FICHA DE META DADOS – CEDIM 2018/2	
Nome da Pasta	Jornais – Constituição de 1988
Autor/Instituição	Cúria Diocesana de Nova Iguaçu
Número de Documentos	555
Quantidade e tipo de documentação	Jornais; Informativos; Boletins;
Dia/ Mês/Ano	25/01/1988 – Outubro de 1995
Formato	Papel de jornal standard
Resumo	Contém jornais voltados para os debates em torno da Assembleia Constituinte de 1988 e da Migração, a saber: Barricada, publicado pelo Órgão Internacional da Frente de Libertação Nacional; Vai e Vem: boletim das migrações, publicado pelo Serviço Pastoral dos Migrantes; Somos Todos Constituintes, publicado pelo Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (UnB); Nosotros, publicado pela Pastoral dos Migrantes Latinoamericanos (SPM); Informativo Instituto de Estudos Sócio-Econômicos; Eleições 88, publicado pelo Centro de Estudos Sociais e Informação Popular; Jornal do DIAP, publicado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar; Jornal da Constituinte, publicado pelo Órgão Oficial de Divulgação da Assembleia Constituinte; O Migrante, publicado pelo CEPAMI.

Palavras-Chave	Nova Iguaçu; Constituinte 1988; Redemocratização; Migração; Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes;
Notas explicativas	A documentação foi doada para digitalização pela Curia metropolitana de Nova Iguaçu, local em que estão depositados os documentos originais. Mantemos a mesma organização da documentação que se encontra no Arquivo da Curia: de forma geral, trata-se de Fundos, que estão subdivididos em caixas.

SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes
RUA ARCIPRESTES EZEQUIAS, 633 - CEP 04271
TELEFONE: 63-7064 - VILA SÃO JOSÉ
IPIRANGA - SÃO PAULO - SP

São Paulo, 25 de Fevereiro de 1991

Prezados Companheiros(as),

Através desta, estamos apresentando-lhes o livreto da preparação da SEMANA DO MIGRANTE de 1991, a qual tem como tema "Migração e Mundo do Trabalho", e como lema "Rosto Sofrido - Trabalho Roubado". O subsídio contém três encontros e é importante para ser trabalhado nos grupos de reflexão (família, comunidade etc). Além da sintonia com a campanha da Fraternidade, as reflexões procuram levar em conta o aspecto da migração que é uma realidade vivida e sofrida por grande parte do nosso povo.

A Semana do Migrante é celebrada de 19 a 25 de junho.

Além deste livreto para círculos bíblicos dispomos dos seguintes materiais:

* Livreto - Círculos Bíblicos - 50,00
* Cartaz Grande - 150,00
* Texto Base - 10,00
* Cartaz pequeno - grátis
* Camisetas - 500,00

Solicitamos que façam seus pedidos o mais breve possível para o seguinte endereço: SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes,
Rua Arcipreste Ezequia, 633
04271 - São Paulo - SP, ou
pelo telefone (011) 63 70 64.

Desejamos a todos um bom trabalho neste ano de 91.

Abraços,

P. Alfredo J. Gonçalves

Pe. Alfredo J. Gonçalves - Sec. Exec. do SPM

BARRICADA internacional

EDIÇÃO EM PORTUGUÊS DO
ÓRGÃO INTERNACIONAL DA FRENTE SANDINISTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL

Ano I
nº 8
Edição de 32 páginas
correspondente ao mês
de julho de 1988
Rio de Janeiro,
Brasil, 29 de julho de 1988

1988: Por uma paz digna — Pátria Livre ou morrer

1979 - 19 de Julho - 1988
9º Aniversário

NICARÁGUA:
TRINCHEIRA DA DIGNIDADE NA AMÉRICA



Melton expulso - Pág. 24



Sumus abandonam a Guerra - Pág. 24

Sumário:

Editorial:
Pag. 2

Omar Cabezas, os C.D.S:
Pag. 12

Entrevista com Prefeito de S. Bernardo do Campo:
Pag. 13 e 14

Entrevista SERPAJ:
Pag. 15

Tomás Borge, Cultura e Revolução:
Pag. 16, 17, 18 e 19

Victor Tirado, Sindicalismo:
Pag. 20 e 21

9º Aniversário:
Pag. 22 e 23

Caravana da Paz:
Pag. 27

Notas América Latina:
Pag. 28, 29 e 30

Editorial

Lições não aprendidas

A bandeira de uma mediação internacional para instaurar um "governo de salvação nacional" vem se agitando com força entre alguns setores adversários da Revolução. A idéia não é nova nem original.

Em 1979, quando o triunfo sandinista encontrava-se às portas de Manágua, em Caracas (Venezuela) se reuniram representantes de diferentes partidos e da igreja católica, que sob os auspícios norte americanos pretendiam encontrar uma saída honrosa para o somozismo e fechar qualquer caminho para as forças revolucionárias.

Foi aí que calcularam mal. O povo derrotou o somozismo e instaurou seu próprio Governo, sem consultar àqueles que estavam reunidos em Caracas.

Passaram-se nove anos e as lições de 1979 parece que não foram aprendidas. As diferenças com o presente são muitas e também as semelhanças.

Nesses nove anos o povo fortaleceu os meios para defender sua soberania e tem enfrentado com êxito quase oito anos de guerra contra o principal poder militar do mundo ocidental. A guerra não foi, no entanto, um obstáculo para que esse mesmo povo elegesse seus governantes e ratificasse nas eleições de 1984 aqueles que haviam comandado a luta contra o somozismo.

Diferentemente de 1979, o povo da Nicarágua tem em suas mãos as leis e as armas necessárias para defender-se, mais organização e uma maior consciência.

Se alguns não conseguiram entender as diferenças, tampouco entenderam as semelhanças.

Como em 1979, as forças militares apoiadas pelos nortes-americanos encontram-se à beira de um colapso, no meio de uma forte crise e sem apoio popular. A situação também é igual à das forças políticas que tentaram bloquear a vitória popular há nove anos. Como ontem, não contam com representatividade alguma entre os Nicaraguenses e carecem de um projeto político próprio.

A guerra e suas sequelas têm deixado uma marca profunda na sociedade e não poderão desaparecer sem um esforço realmente patriótico, do qual participem todos os setores do país. Não será no Congresso, norte-americano, San José (Costa Rica) ou em Caracas onde serão encontradas as fórmulas para uma solução nacional para os graves problemas econômicos e sociais que vive a Nicarágua.

Ficou para trás a época em que a américa do norte era juiz e parte nas disputas entre o Governo vigente e a oposição. O país e a Revolução necessitam da contribuição de todos, sem excluir aqueles que possam fazer uma verdadeira oposição.

Não é olhando para fora que se encontrarão os caminhos que conduzam os nicaranguenses para a paz e para a conciliação. Entretanto, não só se iludem os que assim fazem, como também aquelas forças externas que pretendem que suas fórmulas próprias sejam as da Nicarágua.

EXPEDIENTE

Barricada Internacional em Português
Publicação Brasileira de Panorama Noticioso Ltda.

Diretor Responsável:
Leopoldo Saraiva

Redator Chefe:
Ulises López

Colaboradores:
Paulo Schiling

Promoção e Divulgação:
Moisés B. Leal

Arquivo:
Claudinei M. da Silva

Tradução:
António Carlos Verani, Marcelo Henrique de Barros

Diagramação:
Ismael Andrade de Moura

Composição e Arte:
Gráfica e Editora FG - F. 457-3710 - SP

Fotolito e Impressão:
Gráfica dos Bancários, F: 63-7091 - SP

Revisão:
Regina Taeko Katayama e Maria Auxiliadora L. de Carvalho

Fotos SP:
Diego Brito e Malunga

Correspondência:
Panorama Noticioso Ltda.
Av. Franklin Roosevelt, 39/418
Rio de Janeiro (RJ) Brasil -
CEP 20.021 - Tel.: (021) 262-6299

Edição em Português do Órgão Oficial da F.S.L.N.



As mães das vítimas dos "contras" na Va. Região, choram seus mortos.

Governo solicita investigações "contras" voltam a atacar

As rodovias estão novamente semeadas de minas. Nos primeiros dias de julho vários veículos foram vítimas dos atentados prepetrados de forma indiciminada, com um saldo de vários civis mortos.

Um desses ataques deu-se em 9 de julho, no departamento de Matagalpa, quando um caminhão civil dirigia-se para a Escola Militar de Mulukukú com familiares de combatentes do Exército Popular Sandinista (EPS) e um grupo de dança, que nesse dia se apresentaria aos soldados.

O ataque começou às 7:30 da manhã, a explodir uma mina anti-tanque, seguida de disparos de morteiros e fogo de artilharia. No final do ataque havia três mulheres mortas, entre elas uma jovem de 16 anos e quatro sequestrados. Todas as vítimas eram originárias da Capital.

Apenas cinco dias antes, no departamento central de Chontales, sete civis morreram e outras 10 pessoas foram feridas numa ação similar.

Os ataques dos "contras" incluiram a população de San Carlos, na Região Autônoma do Atlântico Note, na fronteira com Honduras e que ocorreu em 2 de julho. Lá morreram cinco indígenas, entre duas crianças de quatro e cinco anos.

DENÚNCIA

Esses e outros ataques foram denunciados pelo General-de-Exército Humberto Ortega, Ministro da Defesa, numa carta enviada ao Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos, João Baena Soares, e ao cardeal Miguel Obando y Bravo, ambos membros da Comissão de Verificação dos acordos de Sapoá.

Ortega afirmou ter conhecimento de ordens emanadas do diretório dos "contras" para que intensifiquem seus ataques, com todos os meios disponíveis.

Ao reiterar a disposição do Governo de manter o fim das operações militares ofensivas, o chefe da delegação nicaraguense nas conversações de Sapoá pediu à Comissão Verificadora que o Secretário Geral da OEA realize uma investigação das denúncias feitas.

Na mesma carta fêz ver que os "contras" não cumpriram sua promessa de libertar os 66 sequestrados em seu poder e recordou a oferta governamental de permitir que a Fundação Panamericana para o Desenvolvimento entregue a ajuda "humanitária" aos "contras" que estejam em territórios nicaraguense, enquanto se negocia o acordo para um cessar-fogo definitivo.

Finalmente reiterou a oferta de efetuar uma nova rodada de alto nível em Manágua, nos dias 26, 27, 28 e 29 de julho, a que os "contras" negaram-se.

AÇÕES MILITARES - Julho de 1988

Baixas "contras" (87 mortos)	118
Baixas civis (9 mortos, 9 feridos e 187 sequestrados)	202
Baixas EPS	77
Violações aéreas	38
Ataques do exército hondurenho	5

Washington busca uma saída

POR CLAUDIA BACA

As peças do quebra-cabeças começam a se encaixar. Depois de vários meses de indecisão, a Casa Branca começou a perfilar os parâmetros de uma nova estratégia para destruir a Revolução nicaraguense. A viagem do Secretário de Estado, George Shultz às quatro "democracias" centro-americanas em fins de junho, serviu para dar os toques definitivos ao plano.

O governo republicano de Ronald Reagan está preparando-se para deixar a seu sucessor uma saída honrosa para os quase oito anos de agressão militar contra a Nicarágua, com uma fórmula que permita a continuidade de sua política por outra via.

Neste esquema, o exército formado por contra-revolucionários nicaraguenses passaria a ter um papel mais modesto, conservando apenas 2 ou 3 mil homens em armas como força de reserva. A luta passaria para o terreno político, com o proposito de lograr conseguir um consenso bi-partidário no Congresso.

Os elementos básicos já estão traçados.



O Secretário de Estado, considerado um hábil negociador, veio à América Central com um propósito declarado: demonstrar a seus aliados na área que os Estados Unidos não os abandonam. Entre 29 de junho e 1º de julho visitou a Guatemala, El Salvador, Honduras e Costa Rica. Uma vez mais, a Nicarágua fica excluida da agenda oficial.

Shultz repartiu generosas contribuições econômicas, falou das bondades do sistema democrático, da economia de livre-mercado e dos perigos do comunismo. A Nicarágua vista como a "maçã podre" entre as "nascentes democracias centro-americanas".

O verdadeiro objetivo de sua viagem era outro. Na Guatemala reuniu-se com o diretório dos "contras" e na Costa Rica com representantes da oposição nicaraguense. Alfredo César, um dos cabeças dos "contras", revelou na Guatemala o conteúdo de suas conversações.

Washington havia proposto desviar sua ajuda para fins distintos da militar: aumentar as pressões políticas internas e internacionais para obrigar a Nicarágua a realizar "reformas democráticas".

Shultz "nos disse que este é o começo de uma nova política norte-americana, bipartidária e de longo-prazo, que vai mais além da administração Reagan", afirmou César.

Os fundos oficiais norte-americanos se dirigirão preferencialmente para os setores de oposição interna na Nicarágua, que já estão preparando-se para assumir o peso da luta contra os sandinistas.

GOVERNO DE SALVAÇÃO

As organizações de direita na Nicarágua começaram a criar expectativas sobre um futuro "governo de salvação nacional", integrado pelas forças políticas opositoras e pela contra-revolução.

O diário La Prensa dita o passo neste terreno. Em suas páginas, os "rebeldes" da Residência Nicaraguense lutam para restabelecer a democracia na Nicarágua, submetida a uma ditadura pior do que a de Anastasio Somoza.

"Os sandinistas não sabem governar, destruiram a economia, usam as leis a seu capricho, são corruptos e querem converter o país em uma base militar da União Soviética.

Portanto, é necessário substituir o Governo do Presidente Daniel Ortega por um governo de salvação nacional, que poderia obter de imediato toda a ajuda necessária para sair da crise econômica."

A hierarquia da igreja católica, ou pelo menos uma parte dela, parece apoiar este projeto. Em uma carta pastoral publicada em 29 de junho - o dia em que Shultz iniciou sua volta pela América Central -, a conferência episcopal faz no La Prensa um "drámatico apelo para salvar a nação".

"O povo passa fome, descenso da educação, desintegração familiar, estagnação política, guerra, miséria, abandono da costa Atlântica e continuam os ataques contra a igreja".

"O diálogo político, a anistia, a democratização e o cessar-fogo definitivo estagnaram... A guerra continua apesar das tentativas de diálogo entre as partes do conflito, sem que a paz seja vista no horizonte..."

O documento de 12 páginas, publicado integralmente, descreve a realidade da Nicarágua como um quadro de desespero, onde não se vislumbra uma saída a menos que haja uma "mudança urgente" no país.

A visita de Shultz à América Central e seu encontro com quatro opositores na Costa Rica, parece haver alimentado a esperança da direita local de ver próximo o fim dos sandinistas.

A idéia de formar um governo de "salvação nacional" não é nova. Washington quis pô-la em prática em julho de 1979, sem êxito algum.

A realidade parece resistir e não dar razão a Shultz e àqueles que marcham de mãos dadas com a nova estratégia norte-americana. Os problemas existem mas nada parece indicar uma situação parecida com aquela que provocou a derrubada da ditadura somozista.



O caos refletido nas páginas de La Prensa pareceu responder aos desejos de seus proprietários e não existir senão em sua imaginação.

MUDANÇA DE ESTRATÉGIA

Em um novo plano para impor uma democracia nos moldes de Washington, a Costa Rica teria um papel decisivo. Shulz manteve uma longa entrevista com o Presidente Oscar Arias, gestor do acordo de paz subscrito em 7 de agosto de 1987 e crítico da política da administração Reagan para a América Central.

Arias opõe-se à ajuda militar para os "contras", preocupado com o perigo que significaria para a Costa Rica a generalização de um conflito bélico na região. Washington, sem estar de acordo com Arias, enxerga-o como um importante aliado nesta viagem tática.

O acordo de Esquipulas poderia ser o pretexto para obrigar a Nicarágua a realizar reformas profundas, que em última instância conduzam à sua rendição na mesa de negociações.

A américa do norte quis dobrar os sandinistas no campo militar utilizando os "contras" e logo pretenderam fazer o mesmo nas negociações destes com o Governo. Ambas as intenções fracassaram.

As conversações entre o Governo e os "contras" interromperam-se em 9 de junho, quando os negociadores da "Resistência Nicaraguense" optaram por retirar-se delas, sem oferecer uma explicação convincente.

Segundo meios de imprensa norte-americanas, o objetivo deste brusco rompimento era obrigar à administração Reagan recuperar a iniciativa política na América Central. A revista Newsday recolheu na Guatemala declarações de um líder "contra" nesse sentido.

"Nós rompemos com as conversações. Estavam nos estrangulando", disse à Newsday e cabeça "contra", depois do encontro com Shultz.

Protegido pelo anominato, revelou que sentiam-se isolados nas negociações, sem apoio de nenhuma parte. "Enquanto continuávamos as conversações, não tínhamos a possibilidade de que se renovasse a ajuda militar. Talvez agora sim a tenhamos".

Em seu regresso a Washinton, o Secretário de Estado declinou referir-se ao futuro dos "contras". Somente assinalou que "têm um papel decisivo na busca da paz e da democracia", e por isso "é importante que permaneçam como um grupo coeso e coerente".

O diário Washington Post comentou suas palavras: "O governo de Reagan parece haver iniciado a busca de uma estratégia diplomática que mantenha os rebeldes de pé e pressione os sandinistas de uma forma não-militar".

Por quê não avançam as conversações

"CONTRAS" apostam na ajuda militar

O Congresso Norte Americano converteu-se, nos últimos dias de junho, no alvo principal daqueles que defendem a opção militar para a Nicarágua. Em Washington, o presidente Ronald Reagan acusou o órgão de haver obscurecido as perspectivas de paz ao rejeitar em março o pedido de mais verbas para a guerra dos "contras". Em Manágua, as críticas tinham nome e sobrenome: James Wright, o líder da maioria na Câmara dos Deputados, acusado de "amigo dos sandinistas" pelo diário oposicionista La Prensa.

Em 19 de junho, durante sua tradicional falação radiofônica dos sábados; Reagan arremeteu ainda contra as negociações de paz, qualificando-as de "um teatro político para debilitar a Resistência Nicaraguense". A fórmula para o inquilino da Casa Branca não é nova: "não haverá democracia na Nicarágua sem pressão".

Na linguagem de Reagan, "pressão" significa mais apoio militar aos "contras". Para efetivar essa ajuda, estiveram em Washington os principais membros da direção da Resistência. A gestão enfrenta sérios obstáculos, sendo o principal deles a oposição dos líderes democratas à renovação da entrega de armas para os "contras" neste ano eleitoral.

No México, durante uma visita oficial de dois dias, o Vice-Ministro do Exterior da Nicarágua, Victor Hugo Tinoco, advertiu que a entrega de mais ajuda militar aos "contras" significaria o rompimento dos acordos de Sapoá e o "retorno à situação que prevalecia na América Central em agôsto de 1987, antes de Esquipulas".

"Se o Congresso dos Estados Unidos - continuou Tinoco - é suficientemente razoável e não renova a ajuda militar, pensamos que a contra-revolução não irá ter outra alternativa do que negociar, e fazê-lo com seriedade".



Humberto Ortega "Se matam a Paz, suicidam-se como força política"

SOBRE A MESA

As conversações para concluir o cessar-fogo definitivo na Nicarágua estão numa etapa difícil. Os "contras" insistem em dar por terminados os acordos assinados em 23 de março, em Sapoá, que constituem o marco referencial das negociações.

O governo tem sobre a mesa uma proposta de 32 pontos, que apresentou em abril e que foi modificando para aproximar-se das posições da outra parte.

Sem dúvida, a missão negociadora dos "contras" está interessada em levar as discussões para o terreno político, à margem dos acordos de Esquipulas e de Sapoá.

Em 9 de junho, duas horas antes de partir de Manágua e concluir a quinta rodada de conversações, apresentou sua lista de solicitações para concluir o cessar-fogo. Resumindo, exigem o desmantelamento de todo o aparato institucional, a anulação da Constituição Política e a dissolução do Governo.

A delegação oficial, a cargo do Ministro da Defesa, General Humberto Ortega, qualificou a proposta de "irracional", de um perigoso "ultimato". Deixou claro que para o Governo "Sapoá não está morto" e que as negociações devem continuar.

METAS DIFERENTES

O Governo tem conduzido as negociações| atrelando-se ao compromisso contraído em agôsto pelos cinco países centro-americanos, de procurar a reconciliação nacional. Em março convidou a cúpula contra-revolucionária para estar presente a um encontro em Sapoá, povoado da fronteira com a Costa Rica, oferecendo-lhe a oportunidade de concluir os termos do cessar-fogo, de depor as armas sem o temor de represálias e de incorporar-se ao debate político dentro do diálogo nacional, onde se discutem as reformas necessárias para fortalecer as instituições democráticas do país.

Ficou claro nesse momento que os contra-revolucionários deviam respeitar a ordem constitucional -como assinala Esquipulas- e integar-se à vida cívica para gozar de todas as liberdades e garantias que a lei outorga.

O diretório político dos "contras" assinou os acordos de Sapoá aceitando essas condições. Em 60 dias deviam estar decididos os detalhes técnicos sobre o cessar-fogo, para a assinatura de um documento definitivo. As autoridades comprometeram-se com a libertação gradativa das pessoas detidas por atividades contra-revolucionárias e dos guardas do regime anterior, que não tenham sido responsáveis por crimes de lesa-humanidade, segundo ditame da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA. O calendário da libertação dos presos está relacionado com o ingresso às zonas do cessar-fogo das forças contra-revolucionárias.

DISCORDÂNCIAS

O acordo assinado por Adolfo Calero, Alfredo César, Aristides Sánchez e cinco comandantes-de-campo dos "contras" teve péssima acolhida em Washington, Miami e Tegucigalpa, onde estão localizados os seus centros de decisão.

A Casa Branca aproveitou um momento de crise interna na organização para fortalecer seu chefe militar, Enrique Bermúdez, e desfazer o acordo de Sapoá. Nenhum dos prazos fixados em março se cumpriram e embora respeitassem o fim das operações ofensivas de 60 dias, foi impossível avançar com as conversações.

Agora as negociações passam por um momento difícil e poderiam entrar em colapso se os contra-revolucionários insistem em estabelecer propostas do tipo "ultimato" ao Governo. Em 9 de junho deixaram sobre a mesa um documento onde detalham suas condições para a deposição das armas e dão às autoridades um prazo máximo de 60 dias para realizá-las.

O Governo insiste em mater de pé os acordos de Sapoá. Apresentou um calendário com prazos definidos, oferecendo garantias de que o processo de reformas democráticas considerado em Esquipulas, completar-se-á em 60 dias, se fôr assinado o ceessar-fogo definitivo.

A Comissão Verificadora criada em Sapoá, teria a seu encargo a certificação dos compromissos do Governo. Os "contras" poderiam conservar suas armas até a emissão desse informe e em quatro meses suas forças haveriam de incorporar-se à vida cívica.

INTRANSIGENTES

Nestes meses os contra-revolucionários têm demonstrado, sem dúvida, que não têm interesses reais em assinar um acordo definitivo com os sandinistas. Cada vez que se apresenta a oportunidade de conciliar posições, voltam atrás levando as conversações a um atoleiro.

Formalmente, não podem romper as negociações. Sua precária situação pelo corte do apoio financeiro dos Estados Unidos, impede-os de assumir a responsabilidade de uma eventual ruptura das conversações e do reinício das operações miltares, suspensa desde o dia 21 de março.

No campo militar, suas atitudes são desalentadoras. À frente de suas forças segue Enrique Bermúdez, ex-coronel da Guarda Nacional no regime anterior. Ele tem demonstrado ser o elemento de coesão entre os setores que apoiam a linha oficial dos Estados Unidos e ultimamente tomou o comando do diretório político.

Bermúdez tem expressado em público seu desacordo com o documento assinado em Sapoá e somente respeita com raiva o fim das operações ofensivas, ampliado pelo Governo de forma unilateral até o dia 30 de junho.

Na Nicarágua os "contras" tem violado sistematicamente a trégua e realizado numerosos sequestros. A inatividade prolongada poderia produzir deserções massivas e alimentar a dissidência, que deu as caras há dois meses quando vários comandantes-de-campo rebelaram-se contra Bermúdez, a quem acúsam de ditatorial e corrupto.

Nessas circunstâncias, os "contras" teriam interesse em encontrar uma saída elegante das negociações que lhes permita apresentar os sandinistas como "intransigentes" e obter a renovação da ajuda militar no Congresso dos Estados Unidos.

Se os legisladores desse país procedem com bom-senso como espera o Vice-Ministro Tinoco - poderão dar um empurrão definitivo nas conversações. O final da ajuda externa às forças irregulares é uma das premissas fundamentais para alcançar uma paz duradoura na América Central.





Os contras não querem voltar a mesa de negociação.

CESAR DESNUDO

O cenário, uma lanchonete em Washington, D.C. Os protagonistas, Paul Reichler, assessor do governo da Nicarágua nas conversações de Sapoá e Alfredo César, chefe da equipe negociadora dos "contras".

A trama proposta por César era simples. Tratava-se de chegar a um acordo em separado com o Governo, para fundar um partido social-democrata e lançar-se candidato à Presidência nas eleições de 1990.

Os detalhes das negociações secretas entre César e o Governo foram dados a conhecer por Reichler durante a quinta rodada de negociações em Manágua, em 9 de junho.

Os dois homens eram velhos conhecidos. Em 1981, quando César ainda era funcionário do Governo da Nicarágua. Reichler -um jurista norte-americano de prestígio- era seu advogado numa petição contra um ex-Ministro da Defesa Somoza.

Nessa primeira reunião secreta, ambos consideraram as condições que segundo César levariam os "contras" a assinar o cessar-fogo definitivo. Em outra reunião num hotel de Miami, em 23 de maio, César apresentou a Reichler seis pontos sobre a democratização que, explicou, era indispensável incluir na proposta governamental:

- eleições livres e pluralismo político
- independência do Poder Judiciário
- separação do Estado, partidos e exército
- respeito total aos direitos humanos
- liberdade de expressão
- respeito à propriedade privada.

O membro do diretório "contra" assegurou que, se o Governo aceitava essas condições, ele poderia convencer a pelo menos três dos restantes quatro integrantes do diretório para que assinassem um acordo de paz. O problema continuava sendo o coronel Enrique Bermúdez, porém Cesar disse que falaria pessoalmente com o Departamento de Estado para que lhe ordenassem assinar a paz, já que "Bermúdez é um coronel norte-americano".

Os pontos delineados por César foram incorporados na proposta governamental apresentada na rodada de 26 de maio. Porta-vozes do Governo explicaram que não houve problemas em incluir as condições especificadas por César, pois são parte do texto e o espírito da nova Constituição nicaraguense.

Os detalhes das negociações secretas foram ampliados pelo próprio chefe da delegação nicaraguense, General Humberto Ortega, com quem César se reuniu pelo menos em duas oportunidades, no próprio Comando do Exército Popular Sandinista, em Manágua.

Na última reunião, logo após meia hora de conversação, César abandonou o local com a desculpa de que devia participar de um jantar com os donos do jornal La Prensa.

A partir desse momento foi colocada em dúvida pela delegação governamental a capacidade de César de se impor frente às posições daqueles que seguiam apostando na saída militar para o conflito.

Para o Governo, César havia sido derrotado por Bermúdez, o ex-coronel de Somoza, imposto pela Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA) à frente das forças militares dos "contras".

Reichler explicou que o objetivo das conversações não era dividir o diretório e que em todo caso o Governo não estava interessado em assinar um acordo em separado com alguém que não tinha o controle das tropas.

César aceitou haver-se entrevistado com Reichler, porém pretendeu negar o conteúdo dessas conversações e os encontros mantidos com Ortega. o que não conseguiu explicar foi porque ficou pálido e suava copiosamente ao inteirar-se, depois da pergunta do correspondente de Washington Post, da versão Reichler. À sua direita, impassível, estava Bermúdez, o "coronel norte-americano".



Bermudez, Cesar e Chamorro. Quem está com quem?

Sequestrados não aparecem

Não cumpriram. Os "contras" haviam prometido durante a recente rodada de negociações, em Manágua, que entregariam em 19 de junho, na Guatemala, 66 sequestrados.

Inicialmente eram 74 os "prisioneiros de guerra" que seriam libertados, segundo promessa de Adolfo Calero, primeiro líder negociador dos "contras", expurgado logo por causa de diferenças com o coronel Enrique Bermúdez, chefe militar da organização. A cifra se reduziu nas rodadas seguintes, sem maiores explicações.

DIFERENÇAS

A matemática do Governo e de organismos dos direitos humanos não coincide com os números dos "contras".

Um informe da Comissão Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (CNPPDH) multiplica por cem a cifra apresentada pelos "contras".

SEQUESTRADOS - 1980/1987

OCUPAÇÃO	Nº
Educadores	49
Médicos	17
Enfermeiros	17
Estudantes	44
Técnicos	51
Trabalhadores	204
Profissionais	15
Camponeses	5.552
Motoristas	29
Membros da FSLN e organismos populares	97
Mão-especificados	144
TOTAL	6.219

Aos civis sequestrados somam-se 1.032 militares capturados pelos "contras" em quase oito anos de guerra, para um total geral de 7.251 nicaraguenses.

São muitas as organizações que têm denunciado o sequestro de civis na Nicarágua. algumas delas completamente alheias ao Governo.

A organização Norte-Americana Ação Permanente de Cristãos pela Paz confirmou por contatos diretos o desaparecimento de 148 nicaraguenses sequestrados pelos "contras", entre janeiro e maio deste ano. A cifra poderia elevar-se a mais de dois mil, segundo Douglas Schirch, porta-vóz daquela organização.

Esta última cifra aproxima-se dos dados entregues pelo Exército Popular Sandinista. Informações publicadas em Manágua, em finais de junho, dão conta de que somente na sexta região - os departamentos do Norte, Matagalpa e Jinotega- foram sequestrados 725 camponeses, durante o período do fim das operações ofensivas decretado em Sapoá, em março.

PREOCUPAÇÃO

Os "contras" alegam problemas técnicos para o cumprimento de sua promessa. O Governo, em carta enviada ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, João Baena Soares, e ao cardeal Miguel Obando, testemunhas das negociações com os "contras", sugere que os sequestrados sejam entregues "sem maiores trâmites" a embaixada da Nicarágua na capital hondurenha.

Anteriormente um grupo de familiares havia sugerido que se autorizasse à Cruz Vermelha Internacional uma visita aos acampamentos dos "contras" para investigar o paradeiro dos seus e comprovar a veracidade das cifras.

A preocupação dos familiares se explica pela experiência do ano passado, quando os "contras" entregaram em Libéria, na Costa Rica, pouco mais de 50 supostos prisioneiros de guerra. A maioria, uma vez em território costariquenho, optou por permanecer neste país. Investigações posteriores demonstraram que se tratava de um grupo de "contras", utilizados para fins propagandísticos.

Nesta oportunidade os "contras" fizeram circular uma relação com os nomes dos 66 que seriam libertados. No fechamento desta edição, nem um só deles havia sido identificado.

O que faltaria explicar é o que aconteceu com os milhares de desaparecidos que não se encontram na relação que foi entregue , como a jovem Maritza del Carmem Cubillos, sequestrada há três anos no norte do país. Sua mãe, Aura Lila, recebeu das mãos do embaixador dos Estados Unidos na Grã-Bretanha, um informe dos "contras" ao Departamento de Estado, no qual consta que estão com sua filha. O documento lhe foi entregue em 1985, frente ao bispo de Londres.

CESSAR-FOGO: duas interpretações



Debem respetar-se os acordos de Sapoá

O acordo do cessar-fogo definitivo levou o governo constitucional da Nicarágua e as forças irregulares dos contras a confrontar seus projetos políticos na mesa de negociações. As autoridades abriram as conversações diretas com os contra-revolucionários em Sapoá em 21 de março, precisando que seu objetivo último é a integração de todos os nicaraguenses à vida cívica, para poder aperfeiçoar um sistema democrático no país. Se trata de fazer realidade à reconciliação nacional, a qual foi advogada pelos cinco presidentes centro-americanos ao firmar, em agosto de 1987, o procedimento para alcançar a paz firme e duradoura na América Central. Nas últimas semanas apareceram discrepâncias profundas entre as duas partes sobre o processo para concertar o cessar-fogo definitivo. Os contras pretendem ignorar que estão tratando com um governo legitimamente constituído e que eles em troca são uma força irregular. É preciso rever o que dizem os acordos de Esquipulas e Sapoá sobre este tema e quais são as posições de cada um.

DO PROCEDIMENTO SUBSCRITO EM ESQUIPULAS

"Os governos fazem uma exortação veemente para que nos estados que atualmente sofrem a ação de grupos irregulares ou insurgentes se estabeleça a cessação das hostilidades. Os governos dos ditos estados se comprometem a realizar todas as ações necessárias para conseguir um efetivo cessar-fogo dentro do marco constitucional".

"Naqueles casos onde se produziram profundas divisões dentro da sociedade... criar os mecanismos que permitam, de acordo com a lei, o diálogo com os grupos opositores. Para este fim, os governos correspondentes iniciarão o diálogo com todos os grupos desarmados de oposição política interna e com aqueles que tenham acolhido a anistia"

DOS ACORDOS FIRMADOS EM SAPOÁ

O governo constitucional da Nicarágua e a Resistência Nicaraguense decidiram:

§ deter as operações militares ofensivas a fim de levar a cabo "um processo de negociação integral para o cessar-fogo definitivo". Se daria em forma conjunta com a execução dos outros compromissos contraídos em Esquipulas.

§ a localização das tropas da resistência em zonas definidas de comum acordo.

§ a aplicação de uma anistia gradual para as pessoas processadas por delitos contra a segurança pública. 50 por cento seria libertado ao verificar-se o ingresso dos **contras** nas zonas de cessar-fogo e a segunda parte ao subscrever-se o acordo definitivo. Também seriam postos em liberdade nesta última data os guardas do regime anterior que não houvessem cometido crimes contra a humanidade, segundo determinação da Comissão de Direitos Humanos da OEA.

§ procurar e aceitar "exclusivamente a ajuda humanitária", para garantir os fornecimentos básicos às forças irregulares; a ajuda seria canalizada "através de organizações neutras",

§ a incorporação ao diálogo nacional tanto de delegados como organizações políticas que integram a Resistência - até um máximo de oito -, uma vez que suas tropas estejam concentradas nas zonas de cessar-fogo,

§ as pessoas que se reintegram à vida pacífica poderão participar com igualdade de condições e garantias nas eleições do Parlamento Centroamericano, nas municipais e nas gerais na data estabelecida na Constituição.,

§ o governo garante a liberdade de expressão irrestrita, como se estabelece em Esquipulas, bem como o reingresso à Nicarágua de "todas as pessoas que por motivos políticos ou de qualquer outra índole tenham saído do país".

O QUE PEDEM OS CONTRAS

Em 9 de junho apresentou (aram) uma proposta calendarizada, em que figuram exigências de todo tipo. Estas são as mais relevantes.

EM CINCO DIAS:

§ dar anistia imediata total para todas as pessoas detidas depois de junho de 1979 ou asiladas nas embaixadas acreditadas em Manágua,

§ permitir a abertura de canais privados de televisão e espaço de 60 minutos diários da programação para as forças opositoras, enquanto forem instaladas regule as eleições municipais, da assembléia constituinte e presidenciais será elaborada por consenso no diálogo nacional,

§ será decretada a lei de prefeituras, mediante o procedimento anterior.

EM 10 DIAS:

§ 50 por cento de suas forças estaria situado nas zonas acordadas,

§Seria retomado o diálogo nacional, com a participação da Resistência Nicaraguense,

§ seria revisada a lei de meios de comunicação e a de manutenção da ordem e segurança pública,

§ a Resistência poderá abrir escritórios e contar com facilidades de comunicação e mobilização,

§ será garantido o direito de greve e levantadas as disposições que regulam o salário dos trabalhadores,

EM 20 DIAS:

§ os irregulares terão completado seu ingresso nas zonas;

§ serão decretadas reformas na lei eleitoral e será formado um Conselho Supremo Eleitoral,

EM 30 DIAS:

§ a Comissão Verificadora fará o inventário das armas em três das sete zonas acordadas,

§ o exército e a polícia serão separados de toda vinculação partidária,

EM 40 DIAS:

§ será feito o inventário de armas nas outras zonas,

§ reformas na lei de partidos políticos para permitir a atividade política irrestrita e o reconhecimento de novas organizações,

§ promulgação de uma nova lei eleitoral que as novas emissoras,

§ suspender por 90 dias o recrutamento militar,

§ autorizar o abastecimento de suas forças,

EM 50 DIAS:

§ renúncia de todos os magistrados da Corte Suprema de Justiça e reorganização do poder judicial; os magistrados serão escolhidos de trios propostos pelo governo, os partidos de oposição e a Resistência Nicaraguense,

§ garantia de funcionamento da economia mista; garantia de propriedades e indenizações para os combatentes da resistência e sua população de apoio,

§ convocação de eleições municipais e de assembléia constituinte; não poderiam ser nem antes de outubro de 1988, nem depois de janeiro de 1989,

§ os recrutas que prestam seu serviço militar estariam em liberdade de regressar à vida civil.

EM 60 DIAS:

§ a Comissão de Verificação se certificará do cumprimento dos acordos,

§ emitida sua confirmação, a Resistência iniciará a entrega de armas e equipamento militar à comissão para incorporar-se "à nova vida institucional nicaraguense". **O dito processo terminará antes de 31 de janeiro de 1989.**

O QUE PROPÕE O GOVERNO

A presentou em 18 de abril uma proposta integral de 32 pontos, dos quais foram discutidos e aprovados 20. Em 9 de junho deu a conhecer também sua proposta de calendário para o ingresso dos contras nas zonas de cessar-fogo, sua participação no diálogo nacional, a entrega de ajuda humanitária, a saída dos prisioneiros e ex-guardas e o reingresso dos irregulares à vida civil. O processo se inicia com a assinatura do cessar-fogo definitivo.

NOS PRIMEIROS 10 DIAS:

§ saída de 200 ex-guardas, sujeito à determinação da Comissão de Direitos Humanos da OEA,

§ o exército evacua as zonas de cessar-fogo,

20 DIAS MAIS TARDE:

§ os contra se estabelecem nas zonas,

7 DIAS DEPOIS:

§ a Comissão verificadora emite confirmação do número de irregulares ingressados em cada zona,

§ será iniciado o abastecimento de ajuda humanitária, através da Fundação Panamericana para o Desenvolvimento,

§ ingressam no diálogo nacional os representantes dos oito agrupamentos políticos dos contra

Saem 50 por cento dos prisioneiros por delitos contra a segurança pública,

§ saem 400 ex-guardas,

NOS SEGUINTES 60 DIAS:

§ serão cobertos no diálogo nacional os aspectos de democratização previstos no ponto 26,

§ cumprido isto, será iniciado o desarmamento e desmobilização dos irregulares nas zonas,

17 DIAS MAIS TARDE:

§ finaliza o desarmamento nas primeiras quatro zonas,

§ saem os outros 50 por cento de prisioneiros e o resto de ex-guardas,

NOS ÚLTIMOS 12 DIAS:

§ conclue-se o desarmamento nas três zonas restantes.

CUT
Tribuna Metalúrgica
DIÁRIO ANO IX Nº 1.382 29/07/88 Tiragem: 32 mil
ÓRGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO E DIADEMA

Amanhã, ato em defesa da Nicarágua

Nicarágua deve viver. Este é o lema do Ato Cultural que será realizado amanhã, sábado, no Sindicato, em comemoração aos 9 anos da revolução nicaraguense. O evento será aberto com um grande ato político, em apoio ao povo da Nicarágua, e encerrando com um show musical do grupo Tarancon. O ato contará com a presença de Hermez Gutierrez, cônsul da Nicarágua no Brasil.

Em julho de 79, o povo nicaraguense, com armas na mão, derrubou a sangrenta ditadura de Somosa. Mas, de lá para cá, tem enfrentado todo tipo de pressão por parte dos contra-revolucionários, apoiados pelos Estados Unidos.

Compareça ao ato e dê seu apoio a este povo e à sua revolução. Às 19 horas, no 3º andar do Sindicato. Entrada franca.



Foto: Antonio Gutierrez

Tarancon faz show no Sindicato

NICA RÁGUA 9 años VIVA!

VOCÊ ESTÁ CONVIDADO A PARTICIPAR DO ATO CULTURAL PELO 9º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO NICARAGUENSE COM A PRESENÇA DO CONSUL DA NICARÁGUA NO BRASIL HERMES GUTIERREZ

Show musical com o grupo Tarancon

DIA 30 DE JULHO
19:00 HORAS

ENTRADA FRANCA

LOCAL: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO E DIADEMA
RUA JOÃO BASSO, 231 - CENTRO - SBC

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

BEM-VINDO à nossa Barricada!

Foi editado no Rio de janeiro o primeiro número de NICARAGUITO, um boletim mensal realizado pelo companheiro Vagner Baptista, que pretende ser mais um divulgador das notícias referentes à Nicarágua.
Confeccionado com esforço e muito prolixo, está sendo distribuido entre os meios estudantis e quer transformar em solidariedade efetiva um esforço conjunto de vários companheiros amigos da Nicarágua.
Bem-vindos e siga em frente!

Barricada Internacional em Português agradece as mensagens recebidas com motivo do 9º aniversário da Revolução Popular Sandinista, que não serão publicados por falta de espaço e tem po útil. Mais queremos agradecer especialmente os recebidos dos Sres. Governadores de Minas Gerais, Newton Cardoso e da Bahia, Waldir Pires, e organizações como a FAMERJ do Rio de Janeiro.

Nicaraguito



Ai Nicaragua, Nicaraguita...
La flor más linda de mi querer
abonada con la bandita Nicaragüita
sangre de Diriagan.

Ai Nicaragua sois más dulcita
que la miel ita de tamagás
pero ahora que ya sois libre
Nicaraguita
Yo te quiero mucho más.
(Viva Nicaragua libre!)

Carlos Mejia

OS DIAS AMARGOS PARA
A REVOLUÇÃO
NÃO SÃO AQUELES
EM QUE CAEM OS FUZIS
DA LIBERTAÇÃO
MAS AQUELES EM QUE
ELE CAEM
POR FALTA DE MÃOS
PARA EMPUNHÁ-LOS

(Carlos Fonseca Amador-fundador FSLN)

Comemoração pelo Aniversário da Revolução Nicaraguense

Foi realizado em Santiago, Rio Grande do Sul, no dia 19 de Julho, um ato público para comemorar 9º Aniversário da Revolução Popular Sandinista, que representa um marco para todos os povos que lutam pela sua libertação, por uma sociedade mais humana e justa, igualitária e Socialista. Foi projetado o filme "Ataque à Nicarágua, ouviu-se o Hino Sandinista e debateu-se a difícil situação pro que passa o povo nicaraguense, além de discutir-se as maneiras disponíveis para organizar uma efetiva solidariedade aquele povo.

O evento foi programado pelo Comitê de Solidariedade aos Povos da América Latina, do Rio Grande do Sul.

Política Econômica

Um passo atrás?

Há uma volta ao capitalismo na Nicarágua? Retrocede a Revolução em seus princípios de Justiça social?

O Governo nicaraguense anunciou em 14 de junho passado uma série de medidas políticas de livre mercado que para alguns significava uma reavaliação dos princípios da Revolução Sandinista.

Trata-se de aplicar instrumentos mais eficazes para controlar a inflação e proteger os trabalhadores, insistiram funcionários do Governo.

O Estado - disseram - seguirá regulando a distribuição de ingresso como uma forma de garantir a continuação dos programas de mudaças social empreendidos em julho de 1979.

"Pensamos ser necessário fazer movimentos mais rápidos e sustentados em todos os aspectos", disse o Presidente Daniel Ortega, ao anunciar as novas medidas. O mandatário convocou os dirigentes de empresas, funcionários do Governo e representantes sindicais para recolher avaliações sobre a reforma econômica decretada em fevereiro passado. Depois de escutar várias observações, o Ministro de Economia, Indústria e Comércio, Comandante Luis Carrión, anunciou a nova política de liberação dos preços.

O anúncio provocou incerteza entre simpatizantes da Revolução e deixou sem argumentos muitos empresários privados.

No auditório do Centro de Convenções Olof Palme, na Capital, gerou-se um intercâmbio de opiniões e propostas para enfrentar a atual crise econômica, que logo se transportou para todos os setores da sociedade nicaraguense.

Nos murmúrios que grassavam em muitos centros de trabalho, não faltava quem se perguntasse sobre o futuro da Revolução. O temor inicial começou a dissipar-se, porém ainda permanecem dúvidas sobre o impacto que acarretarão estas últimas medidas.



O salário aumentara com a produtividade

ONDE ESTÃO OS TRABALHADORES

SERVIÇOS	80.000
educação	34.000
seguro social e governo central	22.000
saúde	24.000
PRODUÇÃO	205.000
indústria, construção e bancos	85.000
setor agropecuário	120.000

NICARÁGUA
SUBSÍDIO ESTATAL

Setor	Milhões de córdobas	Milhões de dólares	Período
educação	6.000	75	todo o ano
saúde	5.600	70	todo o ano
bem-estar social	900	11.25	junho/dezembro
transporte	678	8.47	junho/dezembro
energia	650	8.12	janeiro/junho
leite (crianças de 0 a 2 anos)	493.2	6.16	junho/dezembro
apoio aos combatentes	300	3.75	junho/dezembro
programas rurais	240	3	junho/dezembro
inversões municipais	90	1.12	junho/dezembro
TOTAL	14.951.2	186.87	junho/dezembro

ALERTA CONTRA A INFLAÇÃO

"Esta série de ajustes não constitui um novo pacote, ao contrário, é o aprofundamento das medidas anunciadas em fevereiro", explicou o Ministro do Planejamento, Alejandro Martinez Cuenca.

Em fevereiro, o Governo, surpreendentemente anunciou uma reforma monetária que criou um novo córdoba, equivalente a mil córdobas velhos. A medida foi acompanhada de uma nova taxa de câmbio de 10 córdobas novos por dólar - era 70 por um, antes da reforma monetária - e outras disposições orientadas para conter a inflação e colocar um fim nas distorções que vinha sofrendo a economia.

A inflação registrada em abril foi um sinal de alerta para o Governo. No ano anterior foi da ordem de 13 mil por cento, uma experiência que não pode se repetir.

Os sintomas da enfermidade faziam-se sentir em situações como a do preço da gasolina, que permanecia inalterado desde fevereiro. Era mais barato encher o tanque de um veículo do que comprar uma dúzia de abacaxis.

REALISMO ECONÔMICO

As medidas anunciadas em junho, além de devolver ao córdoba uma paridade mais de acordo com a realidade, aponta para um dos fatores que mais incidiu no processo inflacionário: o crédito.

A flexibilidade com que se vinha aplicando a política de crédito haviam-na transformado em um dos principais fatores inflacionários.

Um exemplo foi a recuperação dos créditos agrícolas entregues em 87/88. Para os produtores, além de financiar-lhes 100 por cento de seus custos, entregou-se-lhes oito bilhões de córdobas e devido à inflação, o sistema bancário conseguiu recuperar apenas 400 milhões.

Ao crédito se aplicará agora o índice de preços ao consumidor e o produtor deverá financiar uma parte de sua produção.

O outro fator é de origem externa. A Nicarágua, com uma economia aberta, vê-se constantemente afetada pela inflação internacional e pelas constantes flutuações do dólar. Bloqueado o mercado norte-americano, devido ao embargo econômico, a perda do valor do dólar significa um imediato aumento dos custos de produção no país, que hoje se abastace fundamentalmente no mercado europeu e asiatico.

Os preços internacionais - disse Martínez Cuenca - vão guiar a produção, mas não pode ser que o Estado assuma toda a responsabilidade: dá o crédito, os insumos, as divisas e, no final, o lucro.

Enfim, trata-se de dar o justo valor às coisas, chame-se crédito, matéria-prima, insumos ou bens de consumo.

NÃO ÀS RECEITAS

A política de crédito e câmbio vai de uma mão à outra, a salarial. "Não podemos esperar uma recuperação do salário, em quanto não aumente a produtividade", sentenciou o Ministro do Planejamento.

"Por detrás da inflação - explicou - há uma massa monetária perseguindo recursos, bens e serviços escassos".

Para o funcionário, a única forma de conter a inflação estaria na produção e não no simples reajuste salarial. Este último foi estabelecido em somente 30 por cento, deixando livre as empresas para que outorguem benefícios a seus trabalhadores segundo o permita sua rentabilidade.

A fórmula para Martínez Cuenca é simples: "Para que haja produção deve haver produtividade e para que haja produtividade deve haver incentivos, por isso a flexibilização da economia".

O modelo diferencia-se da fórmula tradicional de combater a inflação sugerida pelo Fundo Monetário Internacional, FMI. No caso da Nicarágua, o Governo não renunciou em incidir na distribuição dos benefícios sociais, não só por meio dos impostos, como também mantendo os subsídios estatais. Uma heresia para qualquer "fundomonetarista".

Os subsídios estatais em educação, transporte e saúde, entre outros sobem a quase US$ 190 milhões, o equivalente a 25 por cento do produto nacional.

O Governo trata de manter em suas mãos as rendas da economia e distribuir entre todos os setores o fardo que significa a crise econômica.

A economia nicaraguense afetada primeiro pela guerra contra o regime anterior e logo submetida nos últimos oito anos por uma guerra de agressão, retrocedeu um quarto de século. Os danos causados pelo conflito militar depois do triunfo revolucionário superam em dez vezes as exportações anuais, estimadas este ano em cerca de US$ 250 milhões.

A guerra torna mais dramática uma crise que afeta países que não enfrentam um coflito da dimensão do nicaraguense, como a Bolívia, o Brasil e a Argentina.

Com 50 por cento de se produto orientado para a defesa, as perspectivas imediatas não são alentadoras. O Presidente Daniel Ortega foi categórico: "nosso objetivo hoje é que não morra a economia, que sobreviva e corrigir nossas formas de produção".

As novas medidas

1. TAXA DE CÂMBIO: 80 CÓRDOBAS POR DÓLAR

A medida tem dois objetivos: estimular a exportação e dar aos produtos importados seu valor real.

Com o tipo de câmbio anterior -12 córdobas por um dólar- os exportadores recebiam por seus produtos uma quantidade muito inferior para o custo desse mesmo produto no mercado interno.

Um dos casos mais significativos é o da carne. O consumo interno subsidiava as exportações, o que desestimulava os pecuaristas e provocava uma sensível diminuição nos ingressos de divisas por esse caminho.

Outro exemplo é o da soda cáustica, que custava internamente 6.600 córdobas, enquanto que o preço internacional deixava ao país unicamente 4.400.

Outro caso é o dos produtos importados e vendidos segundo a taxa de câmbio vigente antes de 15 de junho: 12 x 1. Ao não corresponder-se o valor do produto com a inflação, este tinha no mercado um preço artificialmente baixo, produzindo-se uma excessiva pressão da demanda. Em alguns casos, como no agro-pecuário, o resultado era muitas vêzes o uso irracional dos insumos importados, com o consequente dano que isso significava para a economia do país.

Testemunhas desta situação são também as organizações não-governamentais e de solidariedade, que viram-se obrigadas em muitos casos a reduzir drasticamente seus projetos , pois a taxa de câmbio não acompanhava a inflação e seus recursos em córdobas se tornavam cada vez mais escassos.

Para resolver essas e outras situações, vão se realizar constantes movimentos na taxa de câmbio de acordo com a inflação.

2. TAXAS DE JUROS

O Banco Central anunciou que os créditos terão uma taxa de juros de 12 por cento para o setor produtivo e de 45 por cento para o comércio. Mais importante do que isso é o anúncio de que aos créditos será aplicado periodicamente o índice de preços ao consumidor.

Com a medida anterior se pretende que os bancos estejam com capacidade de recuperar sua carteira. Nos últimos anos os créditos bancários foram praticamente uma dádiva, recuperando-se e em alguns casos apenas 5 por cento do empréstimo inicial, devido à inflação.

A mesma política se aplicará na poupança a prazo fixo, para o que se estabeleceu uma taxa de juros de 18 por cento e onde se aplicará também o índice de preços ao consumidor de forma periódica.

3. FLEXIBILIDADE SALARIAL

O Governo anunciou um incremente salarial de 30 por cento e a flexibilização do sistema nacional de salários. Este último fixava o salário dos trabalhadores a partir de uma escala global, definida segundo os níveis de qualificação e experiência. Esse mecanismo, se bem que permitiu um maior ordenamento dos salários, não estimulava as empresas mais produtivas.

A nova política permitirá às empresas rentáveis beneficiar seus trabalhadores com aumentos salariais, obras de benefício social ou políticas de abastecimento. Em todos os casos o incentivo deverá basear-se na produtividade e na produção, para reduzir o impacto que possa ter sobre a massa monetária.

Ficam exluídos desses benefícios os empregados do Governo Central e dos setores de serviços.

4. POLÍTICA DE PREÇOS

A gasolina, o diesel, a eletricidade e outros produtos com um alto componente de matéria-prima importada, sofreram ajustes imediatos. A gasolina, por exemplo, que custava 15 córdobas o galão, custa agora 175 córdobas, ajustando-se a média do preço nos países centro americanos, o equivalente à US$ 2.20.

Os ajustes no preço do combustível e na eletricidade significaram uma modificação imediata em alguns preços, como no caso do transporte interurbano e de carga. O governo manteve o subsídio para o transporte urbano.

Não só esses produtos e serviços serão afetados pelas variações da taxa de câmbio. As empresas poderão ajustar seus preços de acordo com as variações em seus custos de produção, eliminando-se assim a relação oficial de preços que regulava os produtos do consumo básico.

O Estado se reserva o direito de controlar as margens de lucro nas empresas que exercem um controle monopolista de alguns produtos e orientar a distribuição - não os preços - de outros produtos básicos.

A nova política foi consequência da constatação que diante da escassez, a existência de um rígido controle de preços fomentou um mercado negro e provocou um crescimento desproporcional do setor informal.



Daniel Ortega



Os preços não, mais serão controlados

Cuba e Nicarágua

as relações não são secretas

A Nicarágua receberá US$ 150 milhões de ajuda cubana nos próximos três anos, o equivalente a mais da metade de suas exportações anuais. O novo pacote de ajuda foi anunciado durante a recente visita do Presidente Daniel Ortega a esse país, onde foi distinguido com a Ordem José Martí, a mais alta condecoração que outorga o Estado cubano.

"Este apoio é a demonstração da disposição cubana de ajudar o povo nicaraguense a enfrentar em melhores condições a agressão imperialista", disse o presidente Daniel Ortega em seu regresso a Manágua, em primeiro de julho.

O pacote de ajuda inclui:

- o perdão de uma dívida de US$ 50 milhões;
- provisão gratuita de 90 mil toneladas de petróleo anuais, durante três anos;
- manter até 1990 o envio de 15 mil toneladas anuais de cimento e 50 mil rações de alimento para os habitantes da costa Atlântica;
- continuar o tratamento preferencial no intercâmbio entre os dois países e entregar dois dólares em produtos cubanos por cada dólar de produto nicaraguense exportado para Cuba;
- assegurar a provisão de matérias-primas para elevar a capacidade operativa de empresas nacionais.

Também oferecerá os recursos necessários para que a empresa madeireira do Atlântico, Profonicsa, inicie operações, assim como para a reabilitação dos engenhos açucareiros, de 2 mil hectares de arroz e de outros fatores, como a criação de gado, a produção de tabaco e de hortaliças.

Quantificar esta cota solidária é quase impossível. Cuba entregou desde o triunfo da Revolução sandinista assistência em diversos ramos. Entre 1980 e 1983, centenas de professores cubanos viajaram à Nicarágua em apoio à cruzada de alfabetização e trabalharam nos rincões mais distantes. Enviou técnicos para a formação de profissionais e tem cooperado com financiamento de múltiplos projetos e programas.

Um dos maiores projetos foi a construção do complexo açucareiro Tipitapa-Malacatoya, com capacidade para produzir 130 mil toneladas de açúcar, 25 mil quintais de melaço e álcool etílico. Durante sua inauguração em 1985, o Presidente Fidel Castro, disse que se tivesse sido obra de uma empresa multinacional, a cota cubana significaria cerca de US$ 100 milhões. Esta obra gigantesca foi doada à Nicarágua.

Além do apoio técnico e financeiro, milhares de estudantes encontram-se na Ilha da Juventude para especializarem-se em diferentes profissões. No total são 1500 os nicaraguenses estudando para carreiras que, por limitações de recursos materiais e humanos, não foi possível serem incorporados nos planos acadêmicos da Nicarágua.

O atual pacote de ajuda econômica aliviará em parte as tensões que vive a Nicarágua, por causa da grave situação econômica, resultado dos oito anos de guerra e do bloqueio econômico imposto pelos norte-americanos.

CUBA APROFUNDA O SOCIALISMO

A ajuda do povo cubano coincide com o esforço de Cuba em aprofundar o sistema socialista através de um processo de retificação.

Ao celebrar no próximo ano o 30º aniversário de sua Revolução, Cuba conseguiu satisfazer a maioria das necessidades de sua população. A Saúde e a Educação dos cubanos são similares às de qualquer país altamente industrializado. No ano 2000, 40% da população será maior de 50 anos. Ao contrário do resto dos países da América Latina, onde as doenças infecciosas representam o primeiro lugar como causadores das mortes, em Cuba são as doenças do coração e o câncer.

Sem dúvida, continuam existindo problemas de moradia e de abastecimento de artigo de consumo. Há alguns meses o Governo cubano organiza microbrigadas de construção, integradas por pessoas que não têm casa própria e que poderão adquiri-las logo a preços razoáveis.

O processo de retificação iniciado em fins de 1986, trata de corrigir certos abusos e dar mais espaço à crítica, ao mesmo tempo em que fomenta os estímulos morais, antes dos materiais.

Na parte econômica, a retificação não pretende abrir espaços para a produção privada, mas canalizar recursos e divisas. No ano passado reduziram-se as importações em dólares em 28%. Cuba trata de diversificar os produtos de exportação e desenvolver o turismo para obter a moeda conversível.

Segundo o Vice-Ministro de Comércio Exterior, o intercâmbio comercial com os países socialistas tem permitido a Cuba manter preços de venda estáveis para seus produtos. O Conselho de Ajuda Mútua e Econômica, CAME, não busca subvenções para Cuba, mas igualar o nível de vida de todos os seus membros.

Embora as duas Revoluções da América Latina encontrassem diferentes maneiras de organizar sua vida econômica, Ortega qualificou a amizade entre os dois países como "particularmente fraterna". O mandatário nicaraguense reafirmou a disposição da Nicarágua de manter laços de amizade com todos os países do mundo, apesar das campanhas e calúnias empreendidas pelo governo norte-americano contra as relações entre os povos revolucionários.

Em Havana, Ortega destacou os vínculos históricos entre os dois países e citou a causa comum que defenderam Martí, Darío, Sandino, El Che, Carlos Fonseca e Fidel Castro, a quem chamou "heróis da América". As relações entre a Nicarágua e Cuba não são secretas -dissenascem das profundezas da História, por terem aspirações e inimigos comuns".

conspirando para a paz



O Presidente Daniel Ortega recebeu durante sua primeira visita oficial a Cuba a Ordem José Martí, máxima distinção que outorga o Estado cubano. Durante a cerimônia que se realizou no salão de recepção do Palácio da Revolução, o membro do birô político do Partido Comunista de Cuba, Osmani Cienfuegos, leu um documento que evidencia o lugar privilegiado que os cubanos concedem à sua relação com a Nicarágua. Reconheceu que a magnitude da agressão que sofre a Nicarágua não tem precendentes na América. Cienfuegos enfatizou o heroísmo dos nicaraguenses, falou dos méritos pessoais de Daniel Ortega e da direção revolucionária sandinista.

Assim que o comandante-em-Chefe Fidel Castro lhe colocou a Ordem na camisa verde-oliva, o Presidente Ortega anunciou que a entregaria às mães dos nicaraguenses heroicamente mortos, por seu exemplo de convicção moral e firmeza sandinista.

Cuba -acrescentou- tem apoiado decididamente a luta por uma solução negociada para o conflito imposto pela administração Reagan, mas esta vontade de paz de Cuba da Nicarágua se depara com a atitude agressiva norte-americana "Conspiramos junto de Fidel contra Somoza, a favor da independência, da Liberdade e da justiça. Seguiremos fazendo isso em favor da paz", disse Ortega.



Durante a visita da delegação nicaraguense, o Presidenc Fidel Castro mostrou as soluções para o problema da moradias

Neste momento estão sendo tomadas graves decisões em Manágua, cidade-irmã do Rio de Janeiro. Decisões estas que dizem respeito ao futuro da Revolução Popular Sandinista e da paz na sofrida Nicarágua. A Prefeitura Municipal renova seus votos por uma paz digna e deseja o êxito criterioso das autoridades sandinistas, nesta hora em que celebra-se um novo Aniversário de sua Revolução, que pôs fim à sangrenta ditadura dos Somoza.

Saturnino Braga
Prefeito

Jó Resende
Vice-Prefeito

Ao gosto do cliente

Por Sofia Montenegro

OMAR E OS CDS

Omar Cabezas comandante guerrilheiro e autor de "La montanã es algo más que uma imensa estepa verde", assumiu desde abril a tarefa de renovar o movimento comunal na Nicarágua.

Os Comitês de Defesa Sandinistas, (CDS) criados no fragor da luta insurrecional contra a ditadura de Anastasio Somoza, estão passando por um processo de reorganização que sacode suas estruturas.

Cabezas reconhece que existe uma concepção equivocada dos Comitês, que é preciso mudar. Sua principal meta é voltada a interessar as pessoas no trabalho dos CDS. Quer que a comunidade participe das tarefas, sem que se imponham as diferenças políticas. Propõe-se a eliminar o burocratismo das estruturas de direção, restabelecendo o contato permanente com as comunidades.

Em seu novo posto de Secretário do CDS, Cabezas sente-se como um peixe que retornou à água. Para ele é uma sorte de reecontro, porque nasceu para a vida política ligado às lutas populares.

"Era um advogado e tive que tornar-me militar por uma necessidade da Revolução, porém meu umbigo ficou nos bairros de León (sua cidade natal), nos sindicatos, no movimento de professores, no dos trabalhadores da área de saúde, nos movimentos estudantis, nas comunidades indígenas...Agora volto para as massas e estou feliz".

Numa linguagem direta, Cabezas traça nesta entrevista publicada em Barricada os problemas que encontrou nos CDS e as tarefas que se propõe empreender para dar-lhes nova vida.



Cabezas insiste: há que desenvolver novos estilos de trabalho

Qual o estado atual dos CDS?

A organização popular nos bairros tem desenvolvimento desigual. Temos encontrado bairros com uma organização boa, alguma regular e outras ruins, inclusive onde não existe nehuma forma de organização estável.

Tratamos de entender porque são baixos os graus de organização nos bairros. Diz-se que o baixo grau de organização obedece ao fato de variar a simpatia do povo pela Revolução. Isto é um equívoco, porque existem bairros não-organizados e lá encontramos simpatia pela Revolução.

Nesse caso, qual seria o motivo?

Isso tem a ver com vários elementos. O primeiro está relacionado com o que fazem os CDS. As pessoas não estavam trabalhando em função de sua organização, não estavam a par da solução dos problemas imediatos do bairro.

A estrutura profissional dos CDS começou "baixar-lhes" (orientá-los) tarefas. E este estilo de dizer aos bairros, á população em quê devem trabalhar foi pernicioso, além de incorreto.

Se a organização em que está não trabalha por interesses imediatos, te desencantas ou encolhes os ombros, não te sentes ligado a ela. Sobretudo quando há um desenvolvimento político desigual e as tarefas encomendadas são de caráter político, como foram algumas delas.

Uma grande quantidade de pessoas não encontrou sentido na organização e foi-se afastando.

Tem-se que dizer que este estilo de trabalho não foi patrimônio exclusivo dos CDS. Tem havido muito burocratismo, muita esquematização nas questões de caráter estrutural, desde a direção até a base.

Existe sectarismo nos CDS?

Este é um desvio do conceito que tem a Frente Sandinista sobre os CDS. A FSLN oferece ao povo um projeto amplo, democrático e participativo; uma organização onde todos os nicaraguenses, sem distinção política, religiosa ou de classe, participem unidos na solução dos problemas de sua comunidade.

O sectarismo é um problema que trataremos de superar mediante a persuasão e a disciplina.

Como pensam transformar a organização?

Estamos combatendo o burocratismo e o verticalismo. Uma das primeiras coisas que estou fazendo é ir cada semana a três bairros de Manágua e a uma das regiões. Nessas visitas acompanham-me dirigentes das executivas regionais e os membros zonais dos bairros correspondentes, com a intenção de que os companheiros desenvolvam novos estilos de trabalho.

Os companheiros recebiam em seus escritórios os dirigentes dos bairros, em vez de irem ajudá-los no próprio terreno.

Quando não estás com as massas, perdes a capacidade de comunicar-se com elas. Quem renuncia a aprender com as massas, está liquidado como dirigente. Não se pode aprender por controle-remoto ou por correspondência.

Como vai resolver isto?

Fazendo com que a rapaziada deite-se inundada de povo e se levante com a vocação de dar-se cada dia um refrescante banho de povo.

Não há nada mais pernicioso para um dirigente das massas do que dirigir dos escritórios nacionais, regionais ou zonais. Os escritórios devem ser para algumas reuniões, para assinar cartas, etc. O trabalho cotidiano está com as massas, o resto é burocratismo e clichê.

Como imagina os futuros CDS?

Eu sonho com um povo unido, deixando de lado todas as suas diferenças políticas, compartilhando suas distintas formas de pensar. Imagine um povo caminhando como formiguinhas trabalhando para o bem-estar da comunidade.

Não tenho uma comcepção rígida da organização do movimento comunal. Pense que o povo tem que organizar-se a seu gosto, "ao gosto do cliente", segundo suas próprias necessidades.

Se a preocupação das pessoas que vivem em Bolonia, Las Colinas, Villa Fontana (setores residenciais) é que os jardineiros são muito ruins, pois que se organizem para pedir à prefeitura um curso de alta jardinagem para eles.

Se o problema de um bairro é que a escola não tem carteira e está destruída, que se forme um comitê para trabalhar por ela...

Você está falando de realizar um processo de democratização da vida comunal e da organização da mesma. Como pensa fazê-lo se os nicaraguenses não temos, a princípio, uma mentalidade democrática?

O músculo que não se exercita se atrofia, e eu creio no exercício. Esta questão não se pode realizar somente falando com as pessoas, nem impô-la por decreto. Vamos gerar, a partir de nós mesmos, todo um movimento para mudar as formas de trabalho das pessoas.

Como pensa romper a resistência daqueles que usufruem de uma cota de poder nos bairros?

Não sou eu quem vai romper com isso. Serão as pessoas que sofrerem com a má administração de um CDS e gozarem da benevolência de outra forma de organização que se encarregará desse processo. Nem eu, nem os profissionais das instâncias dirigentes podemos fazer o que milhares de seres humanos são chamados a fazer. As massas já amadureceram e nós não temos que andar fazendo coisas por elas.

Entrevista exclusiva concedida ao jornal Barricada Internacional em Português, pelo senhor Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo (SP) ARON GALANTE, no dia 29 de julho de 1988.

BIP: Nas vésperas de sua viagem a Nicarágua, como é que o senhor vê a situação nesse país?

- Levando em conta que a Nicarágua está sendo agredida pela maior potência do mundo, e que essa agressão é o produto de que os Estados Unidos da América do Norte era o maior mercado para os seus produtos, realmente a situação econômica da Nicarágua está difícil, ainda mais com um exército mercenário nas suas fronteiras, faz com que a Nicarágua tenha que desviar recursos que poderiam ser empregados em benefício do desenvolvimento de seu povo, para a compra de armas, para enfrentar esses mercenários. É porque os Estados Unidos querem apresentar a vista do povo da Nicarágua como um exemplo, e que as outras nações latinoamericanas não sigam, porque pelas dificuldades que o povo tem. E porque a Nicarágua fez a revolução e não dá certo, no campo da educação, no campo da saúde, não consegue dar alimentação e tal, como exemplo as outras nações latinoamericanas que devem de continuar sua luta. De modo que nós vamos ver que o povo da Nicarágua está enfrentando neste momento. Eu sei que não vou encontrar uma situação fácil. Nós temos notícias de que a inflação na Nicarágua é muito grande. Mas nós temos que compreender que enfrentar a maior nação militar e econômica do mundo, uma pequena nação de 3 milhões de habitantes, não deve ser uma coisa muito fácil. Então nós não vamos a Nicarágua com olhos muito críticos, não, mas levando em consideração a situação que a Nicarágua deve estar passando.

BIP: O senhor pensa que essa irmandade vai se trasuntar em fatos concretos depois de sua viagem? Talvez uma contrapartida do prefeito de Manágua?

- Lógico. Nós faremos uma visita e um convite oficial ao Prefeito de Manágua, que nós o receberemos aqui de braços abertos. Aliás há um tempo atrás nós tivemos a honra de receber a visita do Presidente da Nicarágua Comandante Daniel Ortega. Ele visitou o Paço Municipal e muito nos honrou a visita do chefe do Poder Executivo da Nicarágua, e, o que nós teríamos de ter aqui o Prefeito de Manágua. O Embaixador Jenkins, já nos contou as maravilhas da natureza da Nicarágua, tanto do lado do pacífico como do lado do Atlântico. Já nos contou sobre a cidade histórica de León, e nós estamos ansiosos para realmente estarmos juntos alí.

BIP: O senhor acredita que talvez não exista nenhum benefício econômico direto de intercâmbio comercial, mais que esse intercâmbio que o senhor colocava a nível cultural, de conhecimento e de solidariedade e positivo para o povo de São Bernardo do Campo?

É lógico. É muito positivo. E sobre tudo, a conscientização do povo, do povo de São Bernardo do Campo, especialmente. Infelizmente nossos meios de comunicação, eles estão sob o domínio das forças ultra conservadoras.

De modo que há uma necessidade de a gente conseguir conscientizar o povo, não só de São Bernardo do Campo como do Brasil, nestes momentos difíceis pelos quais passa a Nicarágua. Eu acho que este é um serviço que a gente presta ao povo da Nicarágua. Não é um serviço assim de ir lá colher café ou fazer outros serviços, mais é um serviço de tipo maior, que é para a conscientização do Brasil.



Onde não há uma conscientização popular, nós não podemos explicar ao povo brasileiro, e eu estou absolutamente convencionado, nós não temos as mínimas condições de pagar nossa dívida.

Que vamos ter que enfrentar os banqueiros norteamericanos. Eles precisam compreender que nós não temos condições.

E vamos sofrer retaliações. E aí é que o exemplo do povo da Nicarágua é importante para nós. Mesmo sofrendo retaliações, vocês da Nicarágua enfrentam o imperialismo, e isso o povo brasileiro precisa ter certeza de que mais anos, menos anos, esta será e, é nossa realidade histórica.

Nós vamos ter que enfrentar os banqueiros internacionais. Não tem saída.

Nós não temos as mínimas condições de pagar 10/14 bilhões de dólares, de juros por ano, mesmo com a miséria brutal, total do povo brasileiro.

BIP: O senhor acha que esse problema da dívida externa é um problema que deve ser encarado multinacionalmente na América Lantina e no terceiro mundo?

- Eu acho que é realmente desanimador ver que as grandes nações endividadas do mundo, pelo menos Argentina, Brasil e México, parece que a Venezuela também estaria, e a Colômbia, já não ter se unido e ter feito uma política comum perante os banqueiros internacionais. Essa política que nossos países seguem, considerando-se vitoriosos só porque eles conseguem 0,2% ou 0,3% menos de juros, "olha, nós fizemos uma negociação de dívida melhor que aquele país, que paga 1,78% nós vamos pagar 1,73% isto nos leva a que? Isto é uma prova de nossa incompetência e da corrupção de nossos governos. Esses governos da Argentina, Brasil, Venezuela e México, principalmente os grandes devedores, já não terem se unido num bloco só. Se os países que produzem petróleo já se uniram na famosa OPEP, países que tem altangonismos, uns da Ásia, outros da África, outros da América Latina, conseguiram unir-se para defender o preço do barril de petróleo, eu acho com profunda tristeza que a gente vê os países latinoamericanos não se unirem para enfrentar o mundo internacional das finanças.

BIP: O senhor está viajando a próxima semana para Manágua e vai ser um pouco um embaixador extraordinário do Brasil, porque vai estar representando uma população, diretamente escolhido por ela, e delegado para essa tarefa. Que mensagem levaria para a população de Manágua, o vai levar para essa população? E para a Nicarágua toda?

- Diria para a população de Manágua que ainda falta muito para o povo brasileiro ser conscientizado. Eu aprendi a falar sempre a verdade. E infelizmente o povo brasileiro ainda não está conscientizado dos problemas pelos quais está passando a irmã República da Nicarágua. E a minha visita é para mostrar que mesmo assim a Nicarágua não é um país totalmente desconhecido no Brasil; que tem uma Câmara de Vereadores aonde tem a esquerda, a direita, conservadores, centristas, mesmo assim com boa vontade ou em má vontade, aprovaram a lei para que Manágua e São Bernardo sejam cidades irmãs. Quer dizer que já é um começo de reconhecimento e apreço a Nicarágua. Nós aina temos que trabalhar muito

continuação na página seguinte

continuação da página anterior

no sentido da solidariedade e compreensão dos problemas nicaraguenses. A minha volta, nós faremos os possivel para descrever aos homens de nossa imprensa, o que nós encontramos lá na Nicarágua que seguramente será um espelho de alguns problemas que nós algum dia vamos ter que enfrentar o dia da ruptura com o capital internacional. Explicarei ao povo brasileiro como se passam as coisas na Nicarágua no momento, para ajudá-lo a conscientizar-se e preparar-se para o por vir.

BIP: Então nós vamos aguardar o seu regresso para ver o que foi que viu na Nicarágua, e segundo sua percepção qual é a realidade de lá. Nós temos certeza de que será muito bem recebido.

- Se você me permitir, eu lhe direi que nós temos uma amizade pessoal muito grande com o senhor embaixador da Nicarágua no Brasil, Jorge Jenkins homem de grande cultura, e será uma grande honra para mim ficar hospedado na casa dele. Nós teríamos gostado com minha esposa não ter que dar trabalho para ele e ficar hospedados num hotel, mas ele nos fez um convite que foi irrecusável, e agradecemos profundamente sua hospitalidade.

O embaixador Jenkins passou por momentos difíceis devido a problemas de saúde, que nós tentamos minorar de todas as maneiras. Nós somos curiosos para conhecer as coisas de Nicarágua. O ser humano é profundamente democrata, e ele nos ensinou que encontraremos um país pobre, um país que luta contra a maior potência do mundo; onde não deve estar sendo fácil para seus dirigentes conduzir um país assim neste momento, mas a gente nota que o regime democrático é mantido na Nicarágua.

Do meu ponto de vista isto é fundamental, o pluralismo partidário, como expressão que existe também na representação no congresso nacional nicaraguense. Nós somos contra a existência de um partido único. De todas as maneiras devemos reconhecer que os momentos de "guerra" que atravessa Nicarágua, levam a ser governado de outra forma que num tempo de paz, quando se pode relacionar livremente com todas a nações do mundo. Isto se reflete na sua política interna. Isto de um lado. De outro lado, e quando ele é agredido, como é, pela nação economicamente mais poderosa da terra. Ali fica difícil manter-se um regime democrático nos moldes puros, enfrentando um exército mercenário nas suas fronteiras, ainda assim mantém um regime pluripartidário, eu acho que robustece ainda mais a convicção de que a Nicarágua está caminhando pelo caminho certo.

BIP: Senhor Prefeito, eu gostaría de colocar uma coisa, não será por isso que os ataques, e suas consequências, por parte dessa potência não são por causa do pequeno mercado que os Estados Unidos da América do Norte perderam na Nicarágua, e sim por alguma outra coisa que motiva essa obsessão, essa verdadeira perseguição obsessiva?

- O motivo é o exemplo que a Nicarágua está dando às outras nações, especialmente latinoamericanas, mostrando que mesmo num regime pluripartidário e democrático, o povo caminha melhor ali que num regime capitalista selvagem, como é praticamente o resto dos países latinoamericanos. Nós que caminhamos pelos bairros operários, pelas favelas de nossa cidade, nós sentimos a miséria do povo brasileiro, por mais que os reporteres acham que o Prefeto de São Bernardo do Campo é o culpado por que aqui existem favelas. Nossos jornalistas, nem eles estão vendo a miséria por que passa o povo brasileiro. O exemplo que eu tenho é que a gente vê um quadro de miséria tão dantesco, que eu pergunto, mas você não estava melhor lá onde você estava, no interior do Estado de São Paulo, Paraná ou Minas Gerais? Mas não é dantesco, quando chove, são aquelas enchentes que levam, arrastam tudo? E eles respondem, "lá ainda está pior que aquí". Os nossos jornalistas que deveriam ter melhor informação que o povo em geral, ainda mantém na sua mente que é o prefeito que traz as favelas para cá. O prefeito não é responsável pelo que passa o trabalhador brasileiro, cujo salário equivale a 35 dólares por mês ou um copo de refrigerante por dia em algum balneário sofisticado. Poderia até se dizer que é uma das mãos de obras mais baratas do mundo. Nossos meios de comunicação tem medo, é evidente, de mostrar esse impacto à opinião pública.



BIP: Não será que esse trabalhador brasileiro que ganha 35 dólares de salário mensal está pagando a possibilidade de que uma outra pessoa pague 1 ou 2 dólares por um refrigerante no mundo desenvolvido?

- Mas é claro. Eu sempre digo: nós não temos as mínimas condições de pagar a nossa dívida. É uma regra do capitalismo, para termos produtos competitivos no mercado exterior, temos que manter salários de fome.

A confiabilidade que os dirigentes da Nicarágua tém no seu povo, lhes permite pedir sacrifícios a esse povo, que responde sim. Estou plenamente consciente que vou encontrar um povo sacrificado, e que não deve estar muito feliz nestes momentos que estão suportanto uma guerra de agressão que já leva oito anos. Mas esse povo tem confiança nos seus dirigentes. Eu acho que se nós tivessemos dirigentes nos quais nós pudéssemos confiar, claro que nós estaríamos preparados para passar por momentos difíceis. Mas infelizmente nestes momentos nós não temos em quem o povo possa confiar.

Eu não confío nos banqueiros nem nos governos dos Estados Unidos da América do Norte nem nos governos da Europa Ocidental. Até o Presidente socialista da França, François Mitterand, fala uma coisa e faz outra. Repito: o povo brasileiro, especialmente sua classe média, deve preparar-se para o momento do enfrentamento com o mercado financeiro internacional, e padecer situações similares com as que se enfrenta hoje a Nicarágua. O desejo do governo de "querer tentar" pagar a "nossa" dívida, nos vai levar a situações muito piores, à problemas muito mais graves, porque essa dívida para ser paga, deve manter o povo em condições de miséria tão absoluta que não se terá mais o direito nem de beber um refrigerante, pois o salário não dará nem para isso.

BIP: Muito bem, então nós ficamos em aberto para quando o senhor regressar, já comprometido para que nos conte um pouco, qual foi sua experiência lá. Nós temos certeza de que irá ser recebido como um irmão, com as limitações que tem a população, que são semelhantes para todos, o qual é uma vantagem, como o corte de água uma vez por semana, atinge a todo mundo por igual; o racionamento da alimentação é igual para todo mundo, e todo um esforço compartido e uma grande alegria.

O senhor vai gostar do povo nicaraguense. E o povo nicaraguense vai ter através da mensagem do senhor uma idéia muito mais concreta do que é o povo brasileiro. Então ficamos assim, para quando o senhor voltar?

- Perfeito, perfeito, com grande satisfação.

Entrevista exclusiva concedida ao jornal Barricada Internacional em Português (B.I.P.) pelo companheiro Rosalvo Salgueiro, da Coordenação do SERPAJ (SERVIÇO DE JUSTIÇA E PAZ) no Rio de Janeiro.

B.I.P - Depois de uma viagem realizada à Nicarágua, durante dois meses, como viu a situação geral de lá?

Todos concordaram internamente que a Nicarágua vive o seu momento de maior crise econômica da história, e isto é fruto direto do bloqueio econômico norte-americano e também da ação dos mercenários que impedem a produção no campo, onde os trabalhadores estão plantando na terra. Então aparecem esses grupos mercenários e atacam, fazendo com que os camponeses saiam do campo e acabem plantando menos do que poderiam plantar e isso faz cair muito a produção. Ao lado do bloqueio econômico há toda uma situação de dificuldades, pois a Nicarágua é um país tecnologicamente dependente dos EUA, ou pelo menos era, à medida em que não se tem, por exemplo, a reposição de peças de automóveis, de aparelhos eletrodomésticos e tudo mais. Então isto acaba gerando uma crise. Se você tem um carro e bateu com ele, vai ter que ficar com ele batido, porque não vai encontrar peças.

Fiquei numa casa de pessoas simples, numa comunidade de base, e pude participar do dia-a-dia das dificuldades de comprar arroz, feijão. A falta d'água, por exemplo, quando se está fazendo economia, durante dois dias ela não aparece. Então há a disposição com que as pessoas enfrentam esta situação, a nível de trabalho de base. Na casa de um rapaz que trabalhava com a previdência social, orientando as cooperativas agrícolas, agropecuárias, etc, pude visitar com ele cerca de quinze das cooperativas, inclusive algumas onde residiam refugiados salvadorenhos que se encontram na Nicarágua. Constatei o significado da agressão a nível do campo, da produção. Estivemos numa fazenda que pertenceu a Enrique Bermúdez lá pudemos constatar a existência de quinze canhões anti-aéreos no meio do milharal e as pessoas trabalhando entre os canhões.

Fotografar aquela situação foi o que pensei, mas não o fiz. Aquilo num lugar a 14 quilômetros de Manágua.

A nível comunal consegui participar de algumas manifestações dos Comitês de Defesa Sandinistas (CDS). Na paróquia de Santa Maria de Los Angeles, famosa e tradicionalmente revolucionária, há um padre brasileiro, frei Lenci, que levou-me a manter contato com a chamada Igreja Popular. Aí a gente vê com que garra as comunidades estão se defendendo, como o povo está se organizando nas ruas e como os CDS existem em bairros e ruas.

Então, um popular, um coordenador dos CDS fêz um discurso onde dizia que os Comitês estavam muito bem informados sobre as negociações com os "contras", que não estava em jogo a dignidade do povo nicaraguense, nem o projeto da Revolução. O que se negociava era a rendição total dos "contras". E a palavra de ordem mais ouvida é "Pátria libre o morir".

Um aspecto também interessante da Nicarágua são as organizações de solidariedade. Em relação à igreja - e não vi isso em lugar algum - existe na Nicarágua uma entidade chamada CIETS (Centro Intereclesial de estudos Teológicos e Sociais), que entre outras coisas, possui uma faculdade de teologia que tem 40 denominações diferentes, onde convivem e onde são formados juntos seus pastores. No Brasil, por exemplo, cada igreja tem sua faculdade de teologia e forma seu tipo de pastor. Esse projeto ecumênico é interessante, apesar da igreja católica não estar muito envolvida nisso.

Existe, nesse interim, uma relação pessoal do Exército Popular Sandinista. Quando cheguei vi a presença marcante dos soldados nas ruas e isso assustou-me, porque eu tinha na cabeça o exército que a gente conhece na América Latina. Já nos dois primeiros dias percebi que o relacionamento era absolutamente diferente. Uma outra coisa que me chamou a atenção foram as mulheres no exército. Era muito comum a gente encontrar mulheres grávidas com um fuzil na mão. **É um exército que possui uma ternura muito grande.**

Percebe-se que é um exército muito humano nas suas relações. Conversando com alguns militares nicaraguenses, um capitão e um tenente, nota-se que eles têm um compromisso com o povo, que é um exército popular realmente.

Estes são aspectos que me chamaram bastante a atenção no dia-a-dia que vivi na Nicarágua e que comprovam que é um processo singular. Outro fator importante é o pluralismo político.

Logo na chegada eu vi os outdoors, grandes cartazes dos diversos partidos políticos, partidos de ultra-direita, de esquerda, e inclusive fazem propaganda pelos jornais das suas formações políticas. Passei na porta do partido democrático conservador e lá havia, numa grande placa, toda a programação da formação política do partido. Isso tudo funcionando com absoluta liberdade e a algumas quadras de um organismo militar e do SERPAJ. Observar isto para mim foi muito interessante, esses partidos todos funcionando e a liberdade com que a imprensa trabalha lá. Inclusive eu trouxe alguns jornais, de dias diferentes.

Do ponto de vista dos partidos, por exemplo, eu não sei o número exato, mas ouvia-se falar em 14 partidos que estão funcionando plenamente. Eu estive em duas sessões do Congresso Nacional e lá estavam os partidos todos trabalhando. Então, a gente vê todo um processo normal de caminhada, de construção e sem dúvida percebe que é uma Revolução que está inovando muito e que corre os riscos, paga os preços por estas inovações, como construir o Socialismo dentro de um pluralismo político pleno, e que funciona e se trabalho plenamente. Com relação à economia, é uma economia que tem a iniciativa provada atuando livremente. Qualquer pessoa que queira abrir uma empresa na Nicarágua, chega lá e começa a trabalhar e abre a empresa. Então é realmente inspiradora esta Revolução e acho que é isto o que traz tanta solidariedade, tanta adesão. E dentro disto é que estive este período, acompanhando o trabalho do SERPAJ e volto com esta impressão da Nicarágua. Me preocupava quando estava lá com a continuidade deste projeto, que tem que ir para a frente. Tem uma frase que se repete muito: "a Nicarágua tem que sobreviver". Tive contato então, com gente do Governo, com algumas organizações oficiais, para ver como se poderia organizar esta solidariedade, como poderíamos participar, e tudo mais. Estive no Comitê Nicaraguense de Solidariedade com os Povos, que é um órgão oficial da Frente e conversei com o companheiro Ivan Cabreras, responsável pela solidariedade com a América Latina e me dizia que nesse momento era fundamental apoiar a luta da Nicarágua, fazendo atos de solidariedade por ocasião da festa dos nove anos da Revolução.

Então, foi um pouco por aí. Tive também um encontro com o Chanceler, o padre Miguel D'Escoto, fui convidá-lo para vir ao Brasil em agosto. Ele aceitou o convite, claro que com as reservas por causa do processo que a Nicarágua vive hoje e que, de última hora poderia cancelar, mas em princípio aceitou o convite.

Fora da Nicarágua, porque cheguei lá e fiquei quase um mês; saí por uma semana, para a assembléia da CODEHUCA (Comissão de defesa dos Direitos humanos para a América Central). Houve na Assembléia outra coisa que me chamou a atenção: são organismos não-governamentais, só a Nicarágua tinha uma comissão oficial participando, porque os organismos de Defesa dos Direitos Humanos não reconhecem as comissões dos Direitos Humanos dos Governos, mas reconhece a Nicarágua. Aí então o informe da Nicarágua foi muito interessante, muito preciso, com dados e as pessoas puderam questionar, puderam discutir. Eu tenho a nível pessoal uma simpatia muito grande e a nível de instituição, enquanto SERPAJ, apoiamos este processo na medida em que a gente pode dar uma contribuição realmente efetiva e eficaz, dentro das nossas forças. O apoio do SERPAJ à Revolução Sandinista é indiscutível. Este é um projeto que o SERPAJ apoia claramente, a Frente Sandinista como o pai e o condutor deste processo. É assim que a gente se posiciona e o coordenador do SERPAJ na Nicarágua, Jairo Arce, um pastor da igreja maronita é de uma equipe de três pessoas e que coordena um trabalho maior. Fazem parte também da coordenação o pastor Ramón López, da igreja de Cristo, pentecostal, e uma moça que participou do processo revolucionário e também das brigadas de alfabetização, chamada Ninosca Doña Nicarágua inclusive no nome. Um pouco é esse o quadro que coloco.

BIP: Qual a tarefa que o SERPAJ organiza na Nicarágua?

O SERPAJ na Nicarágua nasceu por solicitação dos companheiros que viviam o momento em que os Miskitos se sublevavam. Então a igreja maronita pediu a presença do SERPAJ. Num primeiro momento tentou-se trabalhar neste sentido, de estabelecer um diálogo e caminhar por ali. Por outro lado o SERPAJ na Nicarágua tenta ser o canal da solidariedade internacional, que faz o SERPAJ latino-americano. Já organizou a ida de Esquivel à Nicarágua, o Barco da Paz que foi à Nicarágua e tem trabalhado na Costa Atlântica, onde há vários grupos do SERPAJ, e se fazem seminários e se trabalha discutindo a questão da reconciliação e também o projeto da autonomia da Costa Atlântica. A nível de Costa Atlântica, o SERPAJ ajudou a criar umas comissões de Paz que leva o diálogo interno e reconhecidas pelo Governo nesse trabalho. O Comandante da Região relaciona-se com o SERPAJ nesse nível. Agora, nesse momento o trabalho do SERPAJ está mais ou menos restrito à Costa Atlântica, inclusive havendo algumas mudanças no SERPAJ da Nicarágua e o trabalho vai tentar ser mais efetivo, mais presente também na Costa Pacífica.

Nesse momento está iniciando um trabalho com as mães de "los caídos", praticamente com as vítimas da guerra, com os descapacitados, os órfãos da guerra e os desmobilizados. Então está-se começando um trabalho em Masaya e mesmo em Manágua. Outro é o trabalho da solidariedade normal na Nicarágua. Por exemplo, com muita frequência se faz atos públicos, cultos ecumênicos, onde o SERPAJ toma parte neste processo. É por aí o trabalho e, sem dúvida, é menor do que a gente gostaria. Também a Nicarágua não está hoje no projeto onde gostaríamos. Nós todos gostaríamos que não houvesse a agressão e que a Nicarágua tivesse nestes nove anos podido tranquilamente se reconstruir e fazer o seu projeto. A gente sempre gostaria mais do que a gente consegue fazer.

BIP: E aqui no Brasil, qual é a tarefa do SERPAJ?

Cada país tem sua realidade e o grupo nacional tem autonomia para definir o seu trabalho. Aqui no Brasl, desde 86 o SERPAJ sofre uma reorientação, trabalha-se a nível de educação popular, a nível da organização popular, da luta. Então, em muitos lugares o SERPAJ participa da luta. Por exemplo na questão dos sem-terra, o SERPAJ é um dos grupos de apoio à luta daqueles sem-terra locais. Em outros lugares o SERPAJ é o principal impulsionador dessa luta. Também passa como um grupo de reflexão teológica, como na faculdade dos luteranos. É uma teologia comprometida com a libertação e as lutas de base.

Em São Paulo, por exemplo, na luta pela terra ou urbana o SERPAJ tem um grupo muito ativo na região de São Miguel Paulista, onde eles são os principais organizadores da luta específica de onde estão. Claro, em São Miguel há n grupos de luta pela terra, inclusive com conquistas e já conseguiram a desapropriação e agora estão lá se organizando na região de São Miguel e assim por diante. No nordeste também tem ajudas locais, sempre dentro deste projeto de organização popular. Então têm os grupos locais e no Brasil isto funciona assim, com esta orientação e desde 86, quando mudou a direção. Anteriormente era uma equipe um pouco de pensadores, de teólogos e padres, advogados que assumiam a solidariedade com a luta, ou seja, era um pouco alguém que entendia-se como assessor na luta desse povo. Agora, o SERPAJ no Brasil entende que não tem que assessorar, que é no próprio povo, é na organização popular que se trabalha.

A nível de Brasil, cobre quase que o país inteiro, tem grupos do Rio Grande do Sul ao Amazonas e, é claro, tem Estados onde não há ninguém. Em Marabá, perto de Serra Pelada, tem um grupo de SERPAJ. Em Roraima, Boa Vista, tem outro grupo; também em Porto Alegre e assim por diante. Em São Paulo, Paraíba, Ceará e grupos do SERPAJ espalhados pelo país todo.

BIP: O SERPAJ-Brasil assumiria, dentro dessa política, como uma de suas tarefas a solidariedade com a Nicarágua?

Sim, o SERPAJ-Brasil, na última assembléia nacional aprovou três grandes tarefas: educar para a paz, dentro desse plano de educação popular; a luta pela reforma-agrária no Brasl e a solidariedade latino-americana. Essas foram as três bandeiras principais de luta para esse triênio onde aprovou-se esta linha. E tem todo um projeto de solidariedade ao trabalho que se faz e como sempre prioridade ao trabalho da organização de base, a solidariedade não ficou postergada, mas sim participando em conjunto com outras organizações; não ficou puxando atos de solidariedade. O primeiro ato de solidariedade efetivo que o SERPAJ está puxando com outras organizações é o Mahatma Gandhi. Do dia 21 ao 24 o SERPAJ no Brasil esteve em assembléia, onde se tirou novas linhas e traçaram-se novos projetos e toda uma discussão da solidariedade.

O SERPAJ de São Paulo, por exemplo, tem como tarefa, como proposta política que se estreite mais a solidariedade à Nicarágua. Uma solidariedade a nível latino-americano, porém especificamente com a Nicarágua para, a partir daí, como ponto de base para discussão da solidariedade, o grupo de São Palo está levando esta proposta para o SERPAJ nacional. Vamos ver o que sairá do ponto de vista da aprovação da assembléia.

BIP: Esta Semana Gandhi que vocês farão em São Paulo teria quais características, presença de que tipo de convidados?

Esta Semana Gandhi vai acontecer como sequência de um outro projeto inicial, que foi o seguinte: em dezembro, a polícia do Pará massacrou um grupo de garimpeiros. Então o SERPAJ-São Paulo, junto cm a Frente Nacional dos Trabalhadores (FNT), convocou um ato público e as entidades para discutir isto. Aí reuniu-se a CUT nacional, a CUT estadual, o PT, a Comissão do SERPAJ, FNT. Um grupo da sociedade civil de São Paulo discutiu e fêz um ato na Catedral da Sé, um culto ecumênico, inclusive com a participação da igreja católica brasileira, da igreja presbiteriana, metodista, um grupo grande de luteranos. Fêz-se este ato e a discussão era que não se podia parar por aí, porque estas coisas seguem acontecendo. Como passo seguinte, os companheiros da Fundação Wilson Pinheiros, ligada ao PT, propôs como próximo evento que se desse um passo à frente para manter o grupo organizado e trabalhando na linha de resistência interna. Eles mesmos propunham que se pegasse os 4-anos da morte de Gandhi e se fizesse uma Semana Gandhi para se discutir a questão da não violência como uma alternativa de luta, como um projeto de luta que os trabalhadores podem usar. Está-se fazendo isso e se procura colocar a questão da solidariedade latino-americana, que nenhum país vai se libertar sozinho dentro de um continente opressor. Então isto é uma questão de conjunto, e costuma-se colocar para os sindicalistas que a Revolução da Nicarágua é patrimônio latino-americano e não é patrimônio só dos nicaraguenses e nós nos sentimos um pouco responsáveis por isso. Aí está-se chamando líderes religiosos, por exemplo. Durante a Semana vão haver dias em que a palestra principal vai ser de um bispo; e vários bispos vão falar, vão discutir, como D. Celso Queiróz, secretário da CNBB, no dia 16. E junto com ele vai estar debatendo D. Albano, da igreja brasileira. Eu também devo estar na mesa este dia. O projeto é por aí, a abertura será com Miguel D'Escoto, dando um pouco este caráter de solidariedade internacional, isto se ele vier, porque tem esta condicionante que já falei antes. O encerramento vai ser com Adolfo Esquivel. Dentro deste projeto, já confirmaram presença o Lula, o rabino Soebel, grupos religiosos e políticos. É claro que é um pessoal comprometido com a luta a nível de Brasil e a nível de América Latina.

Cultura e Revolução Popular Sandinista

Discurso do comandante da revolução Tomás Borge, na Universidade do Uruguai, dia 8 de abril de 1988.



Autoridades universitárias, estudantes, companheiros:

Quando a embaixadora da Nicarágua, Bertha Marenco, me telefonou para perguntar-me qual seria o tema que assumiríamos neste recinto, disse sem vacilar, ainda que talvez tenha vacilado um pouco: Cultura e Revolução. Decidimos abordar este tema já que é habito predicar ambos os conceitos, que costumam contrapor-se e são motivos de reflexão de dirigentes políticos, incluindo, é claro, os dirigentes revolucionários, e as fascinantes conversas de café, onde também às vezes se fala, especialmente da revolução.

Não quis ser exceção, porque, se, se vê bem, pode ser um tema de interesse precisamente porque deve ser e é controvertido.

Seria desonesto se não aclarasse que não sou um especialista. Sou um dirigente político.

A vida negou-nos a possibilidade do estudo sistemático e acadêmico, salvo um período de cinco anos na Escola de Direito - lá a Escola de Direito durava cinco anos - numa Universidade - que seguramente não é como esta - Naquele tempo tedioso, memorístico e adjetiva. A experiência revolucionária, não obstante, conduziu-nos à reflexão, a estudar entre os parênteses, ao exame de uma realidade singular. Que é o período de quase uma década de revolução vitoriosa, se contar com os anos também enriquecedores de guerrilha, que foram bastantes, de clandestinidade, que foram bastantes, e a cademia, que foi de somente cinco anos.

Falarei, portanto, da agonía e a ressureição do homem por apropriar-se da natureza humana, por transformar a si mesmo, por transformar o mundo que o rodeia,. Falarei também sobre aquilo que o homem acrescenta à natureza, ao redor de cujos extremos tem-se pretendido uma dicotomia, um enfrentamento irreconciliável, isto é, falarei sobre a cultura na revolução, a revolução na cultura.

Uma visão etnocêntrica impôs, durante muito tempo e ainda hoje em dia, um conceito discriminatório da cultura. A "cultura" é unicamente a obra de profissionais do espírito, as expressões artísticas - as singulares, obviamente aquela arte avançada digna de estar no museu do Louvre, na enésima sinfonia, nos mais iluminados recantos da linguagem.

Por outra parte, sob este critério as revoluções não são mais que revoltas selvagens e sangrentas, tropelias de grupos que disputam o poder. E que "as massas" às vezes "creem-se capazes de tudo; até da cultura", disse alguma vez o arrogante erudito espanhol José Ortega y Gasset.

Assim, cultura e revolução resultam em termos antagônicos. São termos contrapostos para os magnatas da informação, para os magnatas do cobre, para os consórcios, para os proprietários da estátua da liberdade, da banca Suíça e das vitrines de carne humana em Amsterdam e outras cidades européias.

Em Nicarágua, iniciamos a sobreposição e até a identidade de ambos os conceitos. Somos o resultado de uma cultura, a revolução é um de seus produtos. Que melhor, a revolução e o mais importante e genuíno de seus produtos. O povo, claro-sinto muito, José Ortega y Gasset - é capaz até da cultura da rebelião e da modificação social.

O povo - nossos povos - são capazes, é claro, de assimilação do Universal enquanto afirmarem, reafirmarem, firmarem o Nacional.

Como escreveu um poeta nicaraguense, José Cuadra - irmão de outro grande poeta nicaraguense, Manolo Cuadra - para expressar o nosso do nosso, num epigrama onde José aclara a um interpelador idiota, de onde era natural e nativo dona Julia, com uma resposta que não, sei se é cortês ou descortês de dom José:. ..me diga, don José: É dona Julia por acaso, por acaso tão bela, tão bela como era aquela Dulcinéia Del Toboso, e se é assim, onde está, e se é assim, de onde é ela?; responde don José, muito, muito cauteloso, não é de Toboso, basbaque, dona Julia é de Masaya.

É intolerável em Nicarágua o caviar, se antes não se comeu o Gallo pinto - que é arroz e feijões fritos pela manhã, pato típico para os que estiveram em Nicarágua -, é intolerável, na Nicarágua de hoje, o champagne se antes não foi saboreado o rum "Flor de Cana - que a o melhor rum da América Latina, e não propaganda-igualmente seria inaceitável Baudelaire sem antes ingerir água Criolla de Rubém Darío e de Mando Cuadra, assim como, sem dúvida, não é aceitável no Uruguai Vivaldi se isso supõe a negação de Daniel Viglietti. É imprescindível José Carlos Mariátegui para os peruanos, Carlos Fonseca para os nicaraguenses e Carlos Quijano para os nicaraguenses e para os uruguaios. Eu sei que o povo uruguaio não permitirá jamais que os usureiros e mercadores substituam - o digo ao afetuoso Eduardo Galeano - a José Ortigas pelo Lazarillo de Tormes. O mais importante é que nos sintomas orgulhosos do que é nosso, apesar de terem feito todo o possível para nos educar na síndrome de vergonha nacional.

A melanina histórica, é portanto cultural, da Revolução Popular Sandinista, está integrada na pele da nacionalidade nicaraguense. Em suas diferentes etapas e nação nicaraguense reiterou-se em uma esplêndida regurgitação de seus próprios valores. O sentido de nacionalidade, de democracia, de antiimperialismo, o conceito de povo, foi o resultado de uma longa gestão e de uma contradição com os Estados Unidos que converteu nossa geografia numa lixeira, uma sucursal de qualquer coisa, a possibilidade de um canal interoceânico pela estreiteza do país - estreiteza geográfica, desde já - e de passada, em um charco de saliva e sangue, contradição esta sem a qual não houvesse sido possível essa sede de soberania e auto determinação que nos marcou para sempre.

Cultura e revolução, para nós, são o mesmo, mas também não são o mesmo.

São o mesmo na medida que uma revolução como a nossa se acomoda na Matriz Cultural. Não são o mesmo porque neste canto vital convivem distintas culturas.

Não obstante, significam o mesmo para os desertados, para os peles vermelhas e os quechuas, para os negros. Para todos os oficiantes malditos de todas as populações marginais, cultura e revolução significam o mesmo.

Há uma tendência de alguns de considerar como cultura o que para outros é anticultura; nós, revolucionários, somos mais amplos, mais seguros de nós mesmos em nossa visão de mundo. Para um revolucionário que esteja em seu cabal, Jorge Luis Borges, é um contribuinte de grandes recursos à literatura universal e Pablo Antonio Cuadra não pode ser excluído das antologias poéticas da Nicarágua.

O sandinismo hegemonizou o acoplamento, a gestão e o parto, na medida em que incorporou em sua prática e em suas palavras a carne e não a sombra de nossa cultura.

Fomos condutores de um processo, assumindo memórias, nervos, reivindicações da sociedade. A luta popular extrovertida revalorizou o conceito de povo, transcendendo os compartimentos da economia e da produção.

Levamos a fogueira além da fábrica e do sindicato. Mas devo confesar que, apesar da vitória do povo à constatação desta verdade, isto não foi suficientemente compreendido.

O sandinismo triunfou porque assumiu um programa histórico que juntou os operários, camponeses - e escutava com atenção as consignas de vocês onde mencionaram operários e componeses, que Sandino reivindicou como as únicas classes capazes de chegar ao final na luta dos povos -, intelectuais e mulheres, incorporou a juventude. Porque fez suas as tradições, as práticas regiliosas, poque teve fé na consciência mágica do povo. Porque se inspirou na sabedoria das palavras quando estão ordenadas para o deleite e a síntese, isso que se chama poesia. Porque ele detectou as culturas indígenas, incorporando-as, inclusive as menos decifráveis.

Reconhecer a dimensão cultural da contenda não deve nos conduzir ao esquecimento de que, se os conflitos de uma sociedade não podem reduzir-se a uma única contradição, tampouco devem ser explicados, únicamente, desde a lógica das lutas de classes. Igualmente considero um esnobismo soslaiar a presença da luta de classes, do mesmo modo que não seria prudente homologar ou reduzir o conceito de cultura ao de ideologia.

O sandinismo constitui uma clara experiência de articulação de forças políticas mas também culturais. O canto e a poesia, a pintura e o teatro, nã foram manifestações adjetivas deste clarão, o reforçaram substantivamente.

Atribuimos um peso não mensurável à luta cultural e não a desvinculamos da análise das relaçõs de poder.

Em Nicarágua outorgamos uma dimensão justa aos bens da cultura popular. Isto não semente observado desde o angulo reto dos atores e dos cenários que durante quase meio século empunharam a bandeira sandinista, mas no confronto com quem apagou dos textos oficiais a façanha que integrou Augusto Sandino nas montanhas e à consciência dos nicaraguenses.

Foram os protagonistas sobreviventes que transmitiram oralmente os detalhes, que parecem mitológicos, daquela ação histórica.

A memória popular é um texto de história protegido contra as traças e o esquecimento. Depois do assassinato de Sandino, acumulou-se a bibliografia: Sofonias Salva Tierra, Gregorio Selser e Carlos Fonseca; reproduziram documentos e treinaram o exame radiográfico da memória popular.

O popular assumiu também, com músculos e nervos, inequívocos programas, estratégias, táticas, homens e armas: um programa para os pobres, para a plebe, para os que agora chamam Turbas, uma estratégia política, uma tática guerrilheira harmoniosa com essa estratégia; camponeses, operários, intelectuais, jovens e mulheres, empunhavam emboscadas e canções, criavam rústicas e temíveis armas de guerra. A desvantagem militar era substituída pela malícia. As bombas fabricadas pelos sandinistas eram a mortal continuação dos jogos pirotécnicos das festas populares religiosas. Algumas vezes dispararam certeiramente contra a aviação Norte Americana e este é um fato literal, não uma metáfora.

Sobre esta singular herança superpôs-se o sandinismo. Os continuadores da luta do Exército Defensor da Soberania Nacional, nós os sandinistas, contávamos com uma experiência incorporada à cultura nacional. O programa histórico com o qual triunfou a revolução nicaraguense, sintetiza o programa de Augusto Sandino, já que a cultura que se resgata nunca é algo separado das condições materiais de existência.

As máscaras são, na América Latina, uma expressão genuína da cultura popular. É estratagema de encobrimento e dissimulação, de engano defensivo para evitar a delegação, para que seja possível o anonimato. A máscara é o mais perfeito dos pseudônimos. As máscaras apareceram em cena durante a luta anti-somosista. recuperava-se desta maneira um adorno de nossas festas populares sem que perdesse sua eficiência. Assim os combatentes de Monimbó mostraram e demonstraram seus rostos à televisão mundial e aos jornais do mundo. A máscara como zombaria, se fez estratagema, arma.

As bombas de contato às vezes vingavam o sangue do povo, mas sobretudo lhes assustavam a alma, a moral de combate aos assassinos, máscaras e bombas como pilares de dignidade, dignidade e cultura, cultura e dignidade. Porque cultura é dignidade? De que outra maneira definir a cultura autêntica? A cultura é dignidade ou não é nada, é a tese central da revolução sandinista. A dignidade é a maior realização cultural da revolução sandinista. Depois de vários séculos de olhoscabisbaixos, de joelhos sangrantes, Nicarágua tem o orgulho de ser Nicarágua, Nicarágua não se envergonha de ser ela mesma.

Por isso sustentamos que a cultura popular foi uma agrupação de combate, que contribuiu ao triunfo da revolução. Mais ainda, essa agrupação deve nomes e protagonistas. Entre eles "GRADAS" - organização que saiu às ruas e levava o teatro, a música e a poesia aos bairros marginais - cujos dirigentes foram o cantor - compositor Carlos Mejia Godoy e a poetisa Rosário Murillo.

Por isso falamos de cultura e revolução como sinônimos. Destacamos nossa cultura, isto é, a cultura da rebelião, com o que não negamos a existência da outra cultura, que a nega ao mesmo tempo que a fez possível.

Não somos maniqueistas. Não existe uma só cultura - a nossa -, também reconhecemos a existência de outra cultura. A diferença provém de que quase sempre se pensa a cultura desde o "culto" como aquilo que se produz por e para uma minoria. Um critério aristocratizante que nega a outra cultura, a cultura plebéia, a cultura do povão, a cultura das turbas. Um critério que resiste a compartilhar espaço - mas que não pode lográ-lo - com a cultura das classes subalternas.

Essa noção aritocratizante que qualificou como sub-gêneros, como sub-literatura, como "cultura menor", a tudo que era produzido pelo povo. Também condenou o melodrama. A expressão desdenhosa de Ortega y Gasset de que a verdadeira arte está purificada de todo magma de sentimentalismo e melodrama, repercutiu como um eco em algumas escolas. Não obstante, a cultura popular, recuperou, como próprio, o melodrama.

As tele-novelas ganham os campeonatos de audiência, o deleite, o riso e as lágrimas no continente americano. E se logramos superar alguma vez creio que é possível - a frivolidade, o príncipe que de tão azul se tornou roxo, poderemos lograr uma nova relação do povo com esse gênêro, quando a distração for uma atividade e uma força das massas frente ao degenerado recolhimento burguês. As tele-novelas provocam um desafio ao qual impossível renunciar. Sobretudo agora que sabemos as diversas leituras que são objeto de parte dos setores populares. Compreendeu-se que não existe uma relação mecânica entre o que às vezes propõe e a forma como são consumidas. "Leitura oblíqua", dizem os estudantes de sociologia.



Corresponde aproveitar este formato, para contribuir para a transformação revolucionária da consciência dos setores populares, Pode se fazer com as tele-novelas algo similar com o que se fez com os pasquins ou as tiras cômicas, especialmente em alguns países como o México, provavelmente Argentina e talvez o Uruguai, cuja leitura têm exercido uma impressionante influência sobre as classes populares. Devemos nos apropriar a mão armada, ou desarmada, ou como for - nós nos apropriamos a mão armada destes gêneros - trocando-os substantivamente com algo que se pareça a uma mensagem, a um reflexo da realidade que, como se sabe, é assombrosa, frequentemente inverossímil, isto é, frequentemente fascinante, às vezes a realidade é um **Lazarillo de Tormes,** não para pô-lo em estátua mas em nossos sendeiros recém nascidos.

A telvisão na América Latina - e insisto neste tema que muito se discute em Nicarágua - pelas condições de sua gestão e propriedade, opera como instituição mediadora ao serviço e em função dos interesses das classes dominantes. São formidáveis agentes de socialização política, ideológica e cultural, são os canais pelos quais circulam e propõe projetos de sociedade, estilos de vida, condutas. Sem ser apocalípticos tampouco somos integrados.

O funcionamento da televisão deve ser regido de acordo com o tipo de modelo comunicacional e com as condições específicas de cada país. Isto é não somente dialético, como também lógico. Creio que chegou para a América Latina a hora de fazer suas propostas.

Como se sabe, a televisão ocidental tem dois modelos: o comercial predominantemente norte-americano e o social, que predomina na Europa. Em termos gerais, a televisão latino-ameicana aponta para o modelo comercial norte-americano. Não obstante, dentro do estilo comercial há 2 canais de sintonia entre o norte-americano e o latino-americano. Nós, devemos ter, insisto, nossas próprias propostas. Lutar para que neste continente não se sintonize nada mais que o canal norte-americano. Não estou falando, é claro, de canal em termos técnicos, mas de canal em termos culturais.

Fala-se dos perigos que representa a intervenção militar na América Central e em outros lugares do mundo. Quero dizer-lhes que igualmente terrível é a invasão cultural norte-americana, talvez mais perigosa que a invasão de seus infantes de marinha. Mais perigosa, porque a invasão dos infantes da marinha tem de confrontar-se com o patriotismo dos povos, enquanto que as políticas culturais não se podem liquidar e estão nos liquidanto, de maneira quase imperceptível.

Não permitamos que na América Latina continue estabelecendo-se sucursais mascaradas ou não dos centros de divulgação do estilo de vida ianque, da cultura do documento de Santa Fé. E um dos mais importantes meios de colonização cultural é sua televisão. Com a "VOA" já basta e sobra. Desde já, estou me referindo à política cultural do imperialismo, não do outro Estados Unidos. Estou falando do império fabricante de pobres, de seres humilhados, não estou falando do trumpete de Louis Armstrong, dos romances de John Steinbeck ou de Jack London, ou dos filmes de Woody Allen, nem dos discursos de Jesse Jackson que tanto assombram agora a humanidade e aos próprios norte-americanos.

América Latina não escapou, mas melhor dito, tornou própria, de alguma maneira a teoria da sociedade-massa, idealizada na Europa no século XIX, marcada pelo medo e a decepção, por um certo medo às turbas e o desprezo que as minorias aristocratizantes sentem pela população. Com o triunfo da revolução nicaraguense e a aparição na cena pública das turbas, suponho que vocês ouviram falar das turbas em Nicarágua - adquiriu uma nova dimensão o osco para com os pobres. O desprezo, a arrogância, e a atitude que caracteriza a burguesia nativa face às classes populares.

As turbas, lá, querem dizer a população, os pobres, os humildes de nosso povo.

As vezes se fala das turbas quando se concentram quinhentas mil pessoas em uma cidade de oitocentos mil habitantes como Manágua - e ainda continuam mencionando-as como turbas. Quer dizer que nosso povo é um povo de turbas.

A revolução traduziu em crise a cultura de dominação. Desnudou seu rosto, seu raquitismo nacional, sua subordinação sado-masoquista para com o império. Enfim, denunciou sua inautenticidade, isto é, não é que não sejam autênticos, é algo pior, são autênticos, algo assim como feitos de merda.

Desde os primeiros anos da década de 60, quando um grupo de jovens sonhava em plena vigília, com a liberação nacional, até hoje, vemos o sol face a face. A cultura também significa viver de um modo diferente, descongelar, interpretar, transformar, a verdadeira missão da cultura, é ver de outra maneira, o sol.

Porque tínhamos e temos os olhos aguçados para uma visão do mundo e dos homens, podemos examinar o passado, podemos discernir o que merece ser resgatado para não ser condenado ao esquecimento. Desde este ponto de vista, como nicaraguense e também como latino americanos, cultura e revolução são uma só entidade.



A cultura popular viu uma Nicarágua diferente da que exigia as classes dominantes: Nicarágua era algo mais, muito mais que uma terra de lagos e vulcões, era um território de homens sofredores, um pequeno país oprimido, era um índio, um mestiço desejando um nascer diferente do sol.

Duvidaram da fortaleza da cultura popular, ao mesmo tempo que lhes produzia terror; no máximo integraram-na como um capítulo especial ao qual denominaram "folclore". Desprezaram os atabais e depois, quando chegou a hora, urinavam-se de medo ao escutar o seu retumbar, o que para os pobres era o anúncio da europa. Para recuperar Nicarágua - no sentido sandinista da palavra, quando nós assaltávamos um banco, recuperávamos, e quando tirávamos as armas do inimigo também fazíamos um ato de recuperação - também recuperávamos a cultura, em termos tais que, se nos apropriamos dos bens do inimigos do povo, se confiscamos seus bens também confiscamos a cultura das classes dominantes à qual não renunciamos incorporando-a à cultura popular. Por isso é que Pablo Antonio Cuadra, o grande poeta nicaraguense, escreveu sua poesia e a revolução a tomou para si, confiscou-a para sempre. A Nicarágua que nós, nicaraguenses, queríamos, tivemos que fazê-la fazendo a revolução. "Se pequena é a pátria - tinha dito Rubén Darío - grande a sonhamos". Nós queremos fazer da Nicarágua, uma nação independente, soberana, livre. Uma pátria.

Nicarágua perdeu o fio condutor de sua história mas o povo nicaraguense encontrou o fio da meada, desde o início rebelde Diriangém até Sandino, desde a defesa contra os piratas até a resistência aos filibusterios, desde a luta crioula da independência ao anti-intervencionismo do general Benjamim Zeldon, desde o general Sandino até a Frente Sandinista de Liberação Nacional, recuperamos e reconstruímos nossa história. A luta por criar uma Nicarágua dos nicaraguenses é o que articula a cultura Nicaraguense. A cultura popular é filha da luta e foi produzida sob objeção e apesar dos dominadores; é de afirmação e a sua vez de resitência.

O caminho até a cultura é desenhado pela revolução. E o caminho da revolução é desenhado pela cultura. Urgia fazer-se uma revolução para que Nicarágua tivesse identidade, rosto, voz, eco, um modo de ser, de interpretar, de transformar.

Urgia conquistar o poder fossem homens e não subempregados da sobrevivência.

Era a revolução o único que podia nos entregar um país pequeno sonhado em grande, com as medidas da humanidade. Não é gratuito que Carlos Fonseca, fundador da Frente Sandinista de Liberação Nacional, afirmasse: "A cultura provém do trabalho milenar do homem"; mas "a base da cultura é uma plena liberação nacional". Ricardo Morales, membro da Direção Nacional da FSLN, afirmava desde os cárceres somocistas - Ricardo Morales morreu assassinado - que: "A luta pela cultura não pode estar acima da luta revolucionária, nem sequer é paralela, é parte integrante dela, é uma das frentes de luta da revolução".

De maneira que a luta do povo nicaraguense não têm sido mais que uma longa, cruenta, e vitoriosa luta cultural. A conquista da liberdade, o resgate da soberania e a tomada do poder foram um empreendimento cultural, uma cruzada pela cultura e para a cultura.

A primeira conquista cultural da Revolução Popular Sandinista é sua própria existência mas, além disto, sua sobrevivência. Pela primeira vez os nicaraguenses são donos de uma terra que pertence ao Continente e ao gênero humano.

Nicarágua existe, e porque existe é que somos e seremos implacáveis com quem pretenda negar a nossa pátria o direito de existir e com quem quer que volte a ser colônia, eco de voz alheia, sombra de outro corpo.

Nicarágua existe desencadeando a energia criadora de seu povo, que nunca foi rebanho, e sabe distinguir muito bem entre a crítica fraterna e o envenenamento. O povo tem o direito e o dever de expressar livremente não só seus anseios, mas também o direito e o dever de expressar suas críticas.

O espectro cultural da Nicarágua no seu auto-encontro, foi além da visão das antigas classes dominantes. A Nicarágua que concebia a oligarquia era uma Nicarágua crioula, que falava em espanhol e pensava em inglês.

Por fim Nicarágua encontrou-se, e esse encontro é essencialmente político e cultural. Somos um país multiétnico e multilinguístico, o que nos permite uma política cultural plural. Os povos indígenas e comunidades da Costa Atlântica propuseram-se a obter a unidade nacional e a autonomia, e o lograram.

A primeira tarefa da Revolução Popular Sandinista, já no poder, foi a campanha de alfabetização, que se fez - antes que projetássemos a autonomia da Costa Atlântica - em espanhol, em inglês criou crioulo, em miskito e em rama. Foi fundado o primeiro Ministério de Cultura da história de nosso país. A frente do qual colocou-se o extraordinário ser humano, esse grande poeta e sacerdote, Ernesto Cardenal. E começou uma campanha de valorização e resgate do "nacional", do "nicaraguense".

Enquanto as cidades eram libertadas, o povo convertia as mansões dos somocistas em casas de cultura. Houve uma mudança total de mentalidade, de língua, de





ação e conduta, de crenças e símbolos. Dentro do Exército Popular Sandinista e do Ministério do Interior existe um vigoroso movimento cultural; os combatentes do EPS e do MINT, podem assessorar-nos em poesia, em dança, em pintura, em fraternidade e em humanismo, a quem nos solicitar em qualquer lugar da terra.

O modelo nicaraguense de revolução é a economia mista, o pluralismo político e o não alinhamento. A isto temos de somar o pluralismo cultural. Somos pluralistas culturalmente falando, não só pelas plurais culturas de raizes indígenas que temos dentro de nossa nacionalidade, mas porque ambicionamos para nossopovo a plural cultura universal. O povo nicaraguense, ao atingir sua estatura humana, toma também por assalto o patrimônio da humanidade.

Queremos também, além do que é nosso, do popular, a literatura grega e latina para os descalços recém-alfabetizados, queremos Shakespeare, Goethe, Balzac, Dickens, Pound, Cortázar, Onetti, os Prêmios Nobel. ou quase todos os prêmios Nobel e os que não o são, todos os melhores. Queremos a melhor música. Queremos o pensamento que desde Aristóteles vêm conformando a humanidade, queremos a técnica e a tecnologia mais avançada, queremos que o patrimônio do homem seja patrimônio dos nicaraguenses e, sobretudo *queremos que Nicarágua seja patrimônio da humanidade.*

As diversas manifestações, linguagens, técnicas, escolas, tendências da arte, não deviam ter-não têm-vistos e controles de alfândega. A Nicarágua sandinista não tem camisas de força nem tendências oficiais, a única tendência é a liberdade de criação.

Não é gratuito que !!The New York Times" tenha dito, em sua página editorial do dia 14 de maio de 1987 que: "em nenhuma parte do hemisfério Ocidental há tanta gente do povo, comum e corrente, que lê e escreve poesia, como em Nicarágua".

Igualmente poderia citar o critério do alemão Helmut Scheben, que contou sua experiência da cultura da nova Nicarágua, deste modo:

"Tive que viajar durante vinte horas em ônibus para ver algo que talvez só existia na Nicarágua: camponeses que em meio de uma guerra, e em uma zona de guerra. contam sua vida na guerra a outros camponeses que vivem a mesma guerra. Aquele ônibus repleto de guitaras, milicianos e canções (e uma rapariga que vendia laranjas a duas por um peso) foi um caminhão alegórico que viajava até a nova Nicarágua".

A agressão, querido companheiro reitor, autoridades universitárias, companheiros uruguaios, a agressão contra Nicarágua é também uma agressão cultural. Apesar de que a Revolução Popular Sandinista está no poder e tem o poder, conquistado por mandato do povo, é agredida pela maior potência militar e econômica do mundo. Desde que triunfou o sandinismo, na Nicarágua existe um confronto cultural.

A *cultura massiva e dos Mac Donald's das multinacionais e da pirataria, da doutrina Monroe, do Destino Manifesto, do porrete, do panamericanismo, a cultura da CIA, da administração Reagan, tem declarado guerra à cultura nicaraguense.* A cultura do consumo declarou a guerra à cultura da criação, a cultura da humilhação declarou guerra à cultura da dignidade.

Nós os sandinistas, nós os nicaraguenses, aceitamos o desafio.

Por isso é que dizemos, quando nosso sangue se põe a ferver nas veias, frente às agressões dos nossos inimigos:

Pátria livre ou morrer!

O Sindicalismo tem um novo papel

FSLN expõe sua concepção

Para a FSLN, a força motriz da revolução é o movimento operário revolucionário, embora este se encontre dividido tanto em concepções como em prática política. Qual é a essência das contradições que atualmente apresenta a força organizada da classe trabalhadora nicaraguense? O comandante Víctor Tirado, integrante da Direção Nacional da Frente Sandinista conversa aqui sobre a origem das greves recentes, as formas de luta do movimento sindical e outros temas.

Como avalia o movimento sindical surgido com a revolução diante do velho movimento socialista ou pseudo marxista surgido na década de 40?

Não sei se será correto fazer um julgamento do ponto de vista do momento atual, já com a revolução triunfante. Carlos Fonseca julgou os partidos socialista e comunista em sua época; os julgou porque temiam a luta contra Somoza e também os julgou desde o pensamento marxista.

Eles insistem em destacar sua trajetória e experiência, mas quando você analisa a história e vê como se projetaram, pode dizer: "isto eles fizeram e isto nós fizemos". Na revolução, não tem mais contribuído com nada em relação à sua experiência anterior. Seu passado não é tão grande como eles apontam e não são os grandes participantes na luta revolucionária contra a ditadura; no máximo um aliado a mais daquelas forças de 77-78. Lhes estendemos a mão no momento do triunfo, mas eles foram se afastando.

Pensa que esta gente crê que o "inimigo de classe" é a revolução?

Os comunistas e a Frente Operária (do Movimento Marxista Leninista) crêem que aqui a contradição principal é entre a burguesia e o proletariado. Já aí começamos mal, porque não é certo.

Eles pensam que uma revolução não é verdadeira se não expropria as fábricas, se todos os meio de produção não pertencem ao estado, se o operário não participa na expropriação da burguesia. Não é revolucionário quem não segue a experiência clássica. Eles não puderam aprender com os processos novos e é aí que se desnorteiam, e por isso, terminam em aliança aberta com a direita.

Independentemente do descontentamento que possa existir, o povo sabe que estamos ganhando a guerra e sabe que esta guerra é pela libertação, pela independência e contra os ianques.

São os três aspectos importantes de nossa luta. É aí que confrontamos nossas idéias com as deles, senão, onde vamos descobrir se são reais ou não, se estamos trabalhando bem ou mal? E o que resta a eles? "Seu" Marx.

É que não há várias estratégias, há só uma e não querem aderir. Querem destruir a Frente Sandinista e a revolução. Nós temos que assumir nossa responsabilidade. Não nos assustarmos com as contradições. Pelo contrário, é preciso assumí-las com realismo e enfrentá-las como deve ser. Agora a oposição se assusta porque estamos defendendo ou que se esteja evitando a alteração da ordem pública, como se não tivessémos direito a nos defendermos.

Daniel Ortega não tem direito a falar nos 1º de Maio. Ele sim. Não pode ser, vamos dizer nossa mensagem como temos que dizer e vamos continuar entrando em choque, porque são contradições inevitáveis. Para nós, essas contradições devem enriquecer nossa prática e nosso pensamento.

Sendo assim, chamamos as centrais sindicais de esquerda a refletir, e com elas seus partidos políticos. O mais correto é ver a experiência histórica e seus ensinamentos, não como uma simples anedota em nossa tradição de luta, mas o discurso político de conteúdo estratégico. As experiências se submetem à prova e a algumas não resistem às mudanças, outras são bem sucedidas.

Na pratica (?) se reflete a solidez dos revolucionários, onde o velho é rechaçado pela nova crítica. As centrais sindicais opositoras mantêm ante a revolução umas concepções de 30 anos atrás ou mais, e portanto, tendem a morrer em qualquer campo político da vida nacional. Por isso a revolução adquire agora mais importância do que nunca.

Acaso os grupos sindicais da CGT (I) e a CAUS com suas bandeiras socialistas não tinham uma clara posição antiimperalista?

Certamente. Mas eu antiimperalismo era antes de tudo teórico, uma questão de palavras de ordem, porque antes da revolução lutaram por reivindicações dentro do raio de ação que lhes permitiu a ditadura.

Aí estão os resultados: se encontram num vazio, não sabem como enfrentar o imperialismo nestes momentos.

Hoje continuam lutando como na época de Somoza, com reivindicações grevistícas, querem incorporar uma forma de luta do passado, seja por dogmatismo, por interesses políticos criados ou por razões ideológicas, mas não conseguem aderir à revolução.

Esta herança ideológica atrasada é a causa de estarem enfrentando equivocadamente a revolução. Ficam lutando como no passado. Antes era Somoza, agora é o sandinismo. Não avançam. A greve que fizeram não é mais que a expressão desse passado.

As greves do passado tinham um conteúdo mais reivindicativo do que político para arrancar concessões à ditadura, não para destruir a ditadura em si.

As greves dos professores e dos estudantes nos anos 70 tinham um conteúdo político. Reapareceram? Não, esse tipo de greve não voltou a aparecer. E não me venham dizer que os professores e estudantes vivem em melhores condições que os trabalhadores da construção ou os automotrizes. Por que aparecem só greves reivindicatórias? Porque seus dirigentes crêem que a forma de luta tradicional vai se manter ontem, hoje e sempre, porque sua experiência chegou até a greve e já não podem contribuir mais.

Para nós, a experiência destes dirigentes sindicais não enriquece as metas do movimento operário, como por exemplo a gestão.

Quer dizer que a greve como forma de luta aqui é obsoleta?

A greve como ferramenta de luta, pode servir num determinado momento histórico e em outro não. Isso depende das circunstâncias. O direito à greve é real. A Constituição o permite. Mas no momento atual se requer uma consciência ideológica mais elevada para entender porque não entramos em greve. Não rechaçamos a greve juridicamente, mas ideologicamente.

Os trabalhadores que entraram em greve não entendem isso. Alegam que não os consultaram sobre a aplicação da lista de normas da construção. Suponhamos que não os consultaram. E daí? Se a essência da revolução agora mesmo não é "não ao trabalho! não a mais horas de trabalho!"

Pelo contrário, a essência da revolução, agora mesmo, é o trabalho, para manter a revolução que é afinal de contas o projeto dos trabalhadores. No momento em que se consiga alcançar a paz você não vai dizer: " este esteve contra a paz e não vamos beneficiá-lo". O pretexto do grevista foi que aumentaram as normas, as horas de trabalho e que o salário é baixo. Sim, tudo isso é certo.

continuação na página seguinte

continuação da página anterior

É o custo que está pagando todo o movimento operário. Ou não quer pagar custos o movimento operário? Quer que tudo lhe caia como maná do céu? Como se afiram, o movimento operário é a classe de vanguarda numa revolução e este não se põe à altura, significa que teria que surgir outro tipo de vanguarda dentro da sociedade.

Neste contexto, qual é o papel do sindicato numa empresa?

Definimos esta etapa como de sobrevivência econômica, não há grandes excedentes. A acumulação apenas sustenta a defesa do poder revolucionário, que é realmente importante.

Os sindicatos devem fazer o que estão fazendo: impulsionar o movimento de inovadores, ver que os níveis técnicos de produção se mantenham num índice atual, transformar um setor importante das empresas em brigadas econômicas. Do contrário, não se podem introduzir novos níveis técnicos de produção.

Qual deve ser o critério dos sindicatos no processo de reordenamento de pessoal e estruturas que se desenvolve atualmente no estado?

Isso tem relação com o mesmo critério da sobrevivência econômica. Se acreditamos que estamos num desenvolvimento econômico, nos equivocamos. Esta é uma hora de sacrifícios.

Mas um bom número de trabalhadores diz que afinal de contas isso antes era chamado de desemprego.

Claro, vai haver desemprego também. A compactação parte da eficiência nas empresas, de que estas consigam cumprir sua meta com menos força de trabalho e com os meios a seu alcance. Isso traz como consequência que as empresas se tornem rentáveis para poder dar benefícios aos trabalhadores e à sociedade em seu conjunto.

Vai ser difícil ter ocupação para todos os que saem das empresas, mas tem uma alternativa no campo. O campo é uma alternativa, mas significa custos. Implica uma reconversão humana e material. Porque o campo é, e vai ser por muito tempo, o esquema econômico no qual vamos tomar parte.

A compactação não pode ser analisada em abstrato, como um simples processo de ordenamento, pois é a realidade que se nos impõe frente a mecanismos produtivos que não suprem as necessidades, diante de recursos muito escassos e do dano acumulado da agressão.

A contradição não é entre o movimento sindical, a empresa e a política econômica. A contradição é entre a vida e a sociedade asfixiada pelo bloqueio, a guerra e as limitações de nossas forças produtivas. Se não tivéssemos uma situação tão definida e difícil, essa contradição não se daria, porque estaria num processo expansivo como o que vimos nos primeiros anos: faltava força de trabalho.

Dizem que até hoje praticamente toda a carga da crise econômica caiu sobre os trabalhadores. Alguns propõem que se devem redistribuir a carga. Que acha?

Que pensamento há atrás desta proposta? Que se deveria atacar aos burgueses, aos que estão sendo beneficiados com algum incentivo em dólares? Que é necessário socializar tudo?

Os trabalhadores devem ter claras as alianças, o projeto de unidade nacional, o projeto estratégico da economia mista.

E devem ter consciência de que neles recai esta carga, porque se trata de uma revolução para eles, em aliança com esta força que quando triunfou a revolução era a mais avançada no setor produtivo.

Esta é uma revolução de operários e camponeses e logicamente a carga, principalmente os problemas e dificuldades, recairão sobre eles. Não poderíamos esperar que a burguesia se encarregasse deste projeto. É preciso estar à altura e ultrapassá-la, essa é uma meta que tem que assumir. A revolução não é derrubar uma ditadura e no dia seguinte obter os benefícios de um dia para o outro.

Se a classe operária assume essa responsabilidade, tem a autoridade moral de disputar em qualquer momento toda a atividade econômica do país para avançar nas etapas do desenvolvimento da revolução...

Eu diria que primeiro é preciso alcançar um nível político-ideológico. Aqui se fala muito em assumir uma luta ideológica contra os inimigos. Esta faz sua parte como essência da democracia para resolver os problemas. A clareza e a compreensão das coisas é o que a democracia dá a você. Se um operário diz: "tenho que ultrapassar esta meta com duas horas a mais, e isso não vai me trazer benefício pessoal mas a continuação da revolução", esta fazendo uso de uma democracia ideológica e política, porque está entendendo a problemática.

Entender a problemática é trabalhar sobre os fatos concretos. Isto é válido não somente para os operários, mas para todos os setores participantes nesta complexidade que é a revolução. Que a assimilem todos de uma vez é difícil, mas daí deve-se partir para entender o restante: que a gestão é uma parte da democracia, a eleição dos dirigentes é uma parte da democracia, a participação dos trabalhadores nas metas de produção é uma parte da democracia, a discussão dos problemas internos da política econômica é também parte da democracia.

E até que ponto os dirigentes sindicais revolucionários consultam suas bases?

Se consulta o necessário. Claro, tampouco se pode estar consultando cada vez, porque corre o risco de se converter em burocratismo, o desnecessário não faz parte da democracia. É preciso traçar metas e trabalhar sobre elas. Quando são realistas trocam de método.

São representativos os dirigentes da CST?

São sim. Aí estão os bananeiros e o trabalho que estão fazendo nesse setor, apesar de terem muitos operários corruptos. A revolução conquistou muitos dirigentes novos, sem experiência: agora tem sido feitas muitas eleições nas empresas. Daí estão saindo quadro treinados em suas empresas e com suas bases, que estão em condições de assumir qualquer responsabilidade nacional.

Em que ramo se encontra mais avançado este processo?

Creio que na Metal-Mecânica. Os dirigentes têm um conceito mais amplo da classe operária e não o tradicional. Eles pensam que são o futuro mas que é preciso se sacrificar agora. No campo também é interessante, embora não sei até onde se poderia diferenciar a consciência de um operário agrícola da de um industrial. Às vezes surgem companheiros nas assembléias de trabalhadores agrícolas com uma consciência muito mais avançada que a de outros trabalhadores da indústria.

ASSINE ASSINE ASSINE ASS
SINE ASSINE ASSINE ASSI

Enviar cheque ou vale postal, ou deposite em qualquer agência do Banco Bradesco, para a agência Santos Dumont, conta nº 0469-3/073614-7, em nome de Panorama Noticioso Ltda., e mande o recibo com o cupom preenchido.

Av. Franklin Roosevelt, 39, Sala 418. Rio de Janeiro. Tel.: 262-6299. CEP: 20.021

Assinatura Anual
Brasil: Cz$ 950,00
África: US$ 25,00 Exemplar atrasado Cz$ 200,00

Nome

Endereço

Cidade

Estado

CEP

Solidariedade

Comemoração pelo 9º Aniversário da Revolução Nicaraguense

Rio de Janeiro

Em 19 de julho organizada pelo COSPLAM e pelo Sindicato dos Metroviários, realizou-se uma exibição de vídeos, que culminou com uma palestra, com a presença do Cônsul da Nicarágua no Rio de Janeiro, Hermes Gutierrez.

Com um auditório repleto, apresentaram-se as mais diversas colocações e perguntas sobre o processo da Revolução. Os organizadores do evento, o COSPLAM - entidade de solidariedade que funciona há 9 anos no Rio de Janeiro -, juntamente com a nova diretoria do Sindicato dos Metroviários, consideraram que abre-se uma nova e promissora etapa nas tarefas de solidariedade.

Depois do ato, realizou-se um churrasco organizado por Barricada Internacional em Português, no qual compareceram como convidados, diversos brasileiros, representantes de entidades de solidariedade, nicaraguenses residentes no Brasil e o próprio Cônsul da Nicarágua, e neste ambiente de alegria, celebrou-se o 9º Aniversário da Revolução. Brasileiros e nicaraguenses, irmanados pela celebração, cantaram canções típicas de ambos os países.





Em 20 de julho, no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, teve início uma Semana intitulada "Nicarágua: Trincheira da Dignidade na América", que consistiu da exibição de vídeos e um debate no dia seguinte, com a presença do Cônsul Hermes Gutierrez. A Semana culminou numa grande festa, no dia 22, e foi organizada pelo Consulado da Nicarágua no Rio de Janeiro, Barricada Internacional em Português e Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro.



Em diferentes pontos do Brasil realizaram-se diversas atividades para celebrar o 9º Aniversário da Revolução

A FESTA

Num clima de alegria e com o salão de festas do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro totalmente lotado, celebrou-se o 9º Aniversário da Revolução Nicaraguense, sob o lema de "Nicarágua, Trincheira da Dignidade da América Latina".

Contou-se com a participação de sindicalistas, vereadores, deputados, dirigentes políticos, artistas e intelectuais, além da prestigiosa presença ao evento de numerosos Cônsules de países amigos da Nicarágua.

Porém, o mais importante, sem dúvida, foi a massiva presença de elementos populares, que não quiseram faltar à Festa da Revolução. Assim pudemos ver juntos, cantando e dançando, ombro a ombro, lideranças políticas, sindicais e estudantis de diversos partidos e tendências, a par com os membros das comunidades vizinhas ao Sindicato, favelados e trabalhadores.

A Nicarágua e a solidariedade a seu povo e à sua Revolução demonstraram mais uma vez serem elementos aglutinadores, que estão acima das diferenças políticas e partidárias. Mostrou-se também até que ponto a consciência de solidariedade com esse povo agredido, porém vitorioso e digno, não é monopólio de nenhum setor, mas que abarca todos os setores, desde os mais humildes e necessitados até os trabalhadores, estudantis, políticos e intelectuais.

Esta Festa foi um exemplo de unidade e demonstrou que, acima das bandeiras setoriais, existe um grande movimento de solidariedade do povo brasileiro.











Mais Informação sobre as fotos da Capa



MELTON EXPULSO!

A surpresa principal foi do embaixador norte-americano, Richard Melton. A notícia foi-lhe dada pelo Ministro do Interior, Miguel D'Escoto, que informou-lhe em seu escritório, em 11 de julho, que tinha 72 horas para abandonar o país, junto de outros seis funcionários da sede diplomática em Manágua.

A decisão foi tomada pelo governo, diante da crescente participação de Melton nas atividades políticas da oposição.

Os primeiros dias de julho caracterizaram-se, além disso, pelo incremento das ações militares dos "contras", que emboscaram diversos veículos, com um saldo de pelo menos oito civis mortos, entre eles dois meninos de quatro e cinco anos.

O PLANO MELTON

O Governo denunciou, no princípio do mês, a existência de um plano de desestabilização política denominado "plano Melton". Este incluia manifestações de protestos, greves e outras atividades orientadas para a criação de um clima de caos que respaldasse a proposta de um chamado governo de salvação nacional.

A proposta foi feita por um grupo de empresários ligados a uma coalizão de partidos de direita, reunidos em 3 de julho na cidade de Estelí, na presença de Melton.

Como parte do mesmo plano, um grupo de partidos enviou uma carta ao presidente da Costa Rica, Oscar Arias, na qual propõe a renúncia do Governo para "mudar as atuais estruturas de poder", amparados numa tendenciosa interpretação dos acordos de Esquipulas. Na mesma carta afirmam representar a imensa maioria do povo e serem "por direito próprio os que podemos decidir sobre a democratização da Nicarágua".

PROVOCAÇÃO

Em 10 de julho produziram-se os primeiros choques, durante uma manifestação convocada por esses partidos em Nandaime, cidade localizada no departamento de Granada. Cerca de 3 mil manifestantes de diferentes regiões do país enfrentaram a polícia, com um saldo de 10 policiais feridos e 42 manifestantes detidos, entre eles três dirigentes de organizações políticas de direita.

A polícia encontrou na revista, punhais, machetes e barras de ferro.

As medidas governamentais para fazer frente à situação proposta, incluiram, além do mais, a suspensão por tempo indefinido da Rádio Católica e por 15 dias do jornal La Prensa. Ambos os meios de comunicação haviam-se caracterizado, nos últimos dias, pela virulência de seus ataques contra o Governo e por chamamentos à desobediência civil.

REAÇÕES

Tudo se pode esperar, disse o padre Miguel D'Escoto ao comentar as possíveis reações do governo norte-americano.

O Ministério do Exterior desqualificou a atitude de Melton, que havia apresentado credenciais em 4 de maio. Fez ver a diferença entre o comportamento de Melton e de seus antecessores, para afirmar que os norte-americanos "não podem enviar procônsules como se estivessem em Honduras".

D'Escoto reiterou que seu governo não abandonará a busca da normalização das relações com a América do Norte pela via do diálogo.

Melton havia servido anteriormente na embaixada dos Estados Unidos em Manágua, durante a ditadura somozista. Antes de ser nomeado embaixador, era diretor do escritório de assuntos centro-americanos do Departamento de Estado e considerado um homem de confiança de Elliott Abrams, sub-secretário de Estado para assuntos latino-americanos e arquiteto da política norte-americana para a Nicarágua.

SUMUS ABANDONAM A GUERRA

Passaram onze dias escondidos nas selvas de Morolack, na região atlântica.

Oitenta combatentes Sumus da força-tarefa "Milton Fritz", acompanhados por 116 civis, finalmente abandonaram seu refúgio quando os helicópteros da Força Aérea Sandinista iniciaram a evacuação. Com eles iam quatro meninos, nascidos durante o tempo em que permaneceram escondidos.

Alguns em botes e outros a nado, cruzaram o pequeno rio que os separava do lugar onde desceram os helicópteros. Nesse dia 25 de junho a FDM perdeu sua principal força indígena na região atlântica.

Os Sumus regressarão à comunidade de Musawás, de onde sairam há sete anos para incorporar-se à luta militar contra o Governo.

A força-tarefa "Milton Fritz" havia se convertido no principal braço militar dos "contras" naquela região. Conhecia muito bem o terreno em que operava. "É a primeira força-tarefa que se une à luta pela paz e o último grupo Sumu envolvido na guerra", disse o Comandante Tomás Borge, ao apresentar em Manágua os líderes militares Sumus.

"Foi nossa própria decisão, pois houve muita pressão do povo Sumu para que abandonássemos a guerra", explicou Ampinio Palacios, líder dos ex-rebeldes.

Com suas armas nas mãos, os Sumus disseram que não vinham só para depô-las, senão para "reconstruir nosso povo".



O Presidente Ortega consola aos familiares.



Os civis são as principais vítimas das emboscadas dos "contras"



Uma amizade mais próxima

No momento em que estamos iniciando viagem à Manágua, capital da Nicarágua, para confirmar o compromisso de cidade irmã de São Bernardo do Campo, desejamos saudar este povo que vem lutando heroicamente para garantir seu sagrado direito a ter um regime político livremente escolhido, dentro do princípio da autodeterminação dos povos, tradição histórica sempre defendida pelo povo brasileiro.

Saudamos, também, as suas autoridades governamentais, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Daniel Ortega, que tivemos a honra de receber, alguns anos atrás, em nossa cidade. Um abraço, com ênfase especial ao alcaide e ao povo de Manágua, que passam a ter laços irmanados com nosso Município.

Com a maior aproximação de nossas cidades, poderemos contribuir de forma decisiva e prática para que haja uma maior compreensão dos graves problemas sociais, econômicos e políticos que afligem, na atualidade, todos os povos latino-americanos. São os votos e o desejo do prefeito de São Bernardo do Campo e de sua esposa, Eni Galante.

Aron Galante
Prefeito

Lançamento de Barricada Internacional em Português em São Paulo



Fala o Embaixador da Nicarágua no Brasil, Companheiro Jorge Jenkins.



Mesa do ato de Lançamento do B.I.P. e, São Paulo.

Em 17 de Junho, no Sindicato dos Químicos de São Paulo, realizou-se o lançamento de Barricada Internacional em Português, em São Paulo. Com a presença de um numeroso público e em meio a um grande entusiasmo, desenvolveu-se o ato, promovido por várias entidades: Frente Nacional dos Trabalhadores, CUT-SP, Coordenação Paulista de Solidariedade com a Nicarágua, entre outras.

A mesa foi composta pelo Embaixador da Nicarágua no Brasil, companheiro Jorge Jenkins, pelo 2: Secretário da Embaixada da Nicarágua, Rogério Espinosa, por Paulo Schilling, por Salvador Pires, da FNT, pelo Padre Domingos Bragheto da Coordenação Paulista de Solidariedade com a Nicarágua e por Leopoldo Saraiva de Barricada.

Todos os oradores incentivaram e deram alento à iniciativa de Barricada Internaconal em Português, porém foram, sem dúvida alguma, as emocionadas palavras do Embaixador Jorge Jenkins sobre o esforço e a importância do Jornal as que chegaram mais fundo na audiência, que participou entusiasmada desse importante evento e colocou mais uma pedra em nossa barricada.

Da nossa humilde trincheira, que é o jornal, queremos agradecer aos companheiros que organizaram esse lançamento e a todos os participantes pelo seu apoio caloroso.



Vista parcial do público assistente.

Caravana da paz desafiao Embargo

Uma caravana organizada pelo grupo norte-americano veteranos pela Paz foi detida pelas autoridades da alfândega em Laredo, Texas, povoado fronteiriço com o México. Os 37 caminhões e ônibus carregados de comida, medicamentos, cadeiras de rodas e brinquedos para as vítimas nicaraguenses da guerra contra-revolucionária, esperavam chegar a Manágua em 17 de julho.



Veteranos protestam pela decisão da Receita Federal

A caravana foi detida por ordem do Departamento da Fazenda quando tentou cruzar a fronteira em 7 de junho. Segundo oficiais da alfândega, embora os veteranos tenham direito a doar o carregamento à Nicarágua, não podiam fazer o mesmo com os veículos, pois poderiam ser utilizados para fins militares.

Os veteranos recusaram deixar um depósito de US$ 100 mil para garantir o regresso dos veículos.

O embargo comercial norte-americano proíbe todo comércio não humanitário com a Nicarágua. Para enviar ajuda humanitária é preciso obter uma permissão do Departamento da Fazenda. Os critérios para estender estas permissões nunca foram bem definidos.

A idéia de organizar a caravana surgiu de um grupo de veteranos de guerra norte-americanos que queriam demonstrar dessa maneira sua oposição à política exterior de seu país e sua solidariedade com o povo da Nicarágua.

Outros grupos se uniram à caravana e foi muito bem recebida nos 42 estados e mais de 100 cidades que percorreu antes de se dirigir ao sul. Setenta toneladas de doações recolhidas durante a campanha serão enviados por barco à Nicarágua.

Grupo de apoio no México e Guatemala haviam se preparado para receber a caravana e protestaram por sua detenção.

Peggy e Thomas Joseph se separaram da caravana no Texas e desafiando o governo norte-americano, chegaram à Nicarágua em princípios de Julho. Em Manágua, doaram seu caminhão à Cruz Vermelha.

A coordenadora da caravana em Manágua, María Reyburn, disse que os veteranos têm pensado em realizar vários protestos contra a política exterior de Reagan. Também viajarão para a América Central em agosto para coincidir com o anivesário dos acordos de Esquipulas e exigir dos governos da região seu cumprimento.

CRONOLOGIA DA CARAVANA

21 de maio. Sai a caravana de Três pontos diferentes dos EUA: Seattle na costa oeste, Maine na costa leste e Montana no centro. À medida que chegavam a Austin, Texas, se juntava mais gente. Eram apenas 4 veículos.

22 de maio. Chegam a Boston, a prefeitura declara a semana do comboio veteranos pela paz.

27 de maio. Grande demonstração de apoio em Nova York.

4 de junho. Já são 38 veículos e 100 pessoas.

7 de junho. Só a ponte internacional os separa do México.

8 de junho. O escritório de Controle de Bens pede uma série de documentos para que os veículos possam passar pela fronteira. As autoridades exigem US$ 100 mil e que os integrantes firmem um documento se comprometendo a regressar da Nicarágua com os veículos. Estacionam em Laredo. Recebem cartas de congressistas exigindo sua passagem para o México e condenam os obstáculos postos pelo governo.

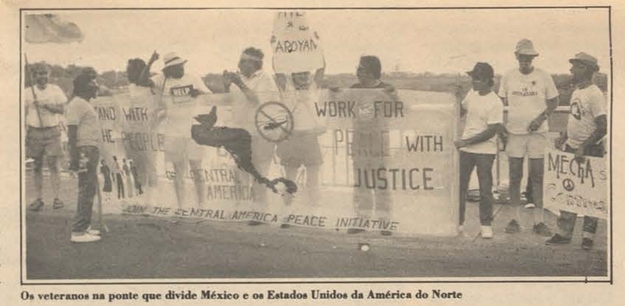
9 de junho. Tentam passar mas não deixam.

15 de junho. Decidem tentar de novo. Os 4 veículos que encabeçam a marcha são confiscados. Elliot Abrams, sub-secretário de Estado recusa receber seus integrantes. No México continuam os protestos diante da embaixada norte-americana.

23 de junho. Os veteranos "sitiam" a Casa Branca.

5 de julho. Decidem tentar outra vez no dia 9. As autoridades mexicanas anunciam que acompanharão a caravana em sua passagem por este país.

10 de julho. Os 22 caminhões que já formam a caravana tentam passar uma vez mais. Seus integrantes são fortemente reprimidos pela polícia norte-americana no ponto fronteiriço. Oito veteranos foram detidos acusados de "obstruir a via pública e deverão pagar US$ 200 cada um para poder recuperar sua liberdade", informou o porta-voz da caravana. O comitê mexicano de apoio aos veteranos expressou sua preocupação pelo estado dos alimentos e os medicamentos que transportam.



Os veteranos na ponte que divide México e os Estados Unidos da América do Norte



A caravana bloqueiada



Peggy e Thomas Joseph puderam levar uma caminhonete

notas de américa latina

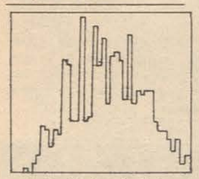
Aumenta o terror na Guatemala

As tentativas da extrema direita de impor sua própria forma de ação política, provocaram o ressurgimento do terrorismo de grupos paramilitares como o Exército Secreto Anticomunista, a Mao Blanca e um suposto grupo de militares denominados Oficiais da Montanha.

Os principais objetivos das ações terroristas têm sido autoridades do governo, organizações populares e entidades vinculadas a países socialistas que recentemente obtiveram permissão para permanecer no país, mas que por causa desta situação tiveram que abandoná-lo.

Nos últimos anos, as cifras de violência haviam mostrado uma tendência decrescente. Essa aparente melhoria é o resultado de um processo iniciado em regimes anteriores com a desaparição, sequestro e assassinato de milhares de guatemaltecos.

I—Guatemala: Desaparecidos trimestralmente, de 1977 a 1987.



A eliminação física da oposição criou as condições políticas para o atual processo democrático, mas não erradicou as raízes da violência. As débeis tentativas de realizar reformas econômicas e tributárias têm enfrentado a tenaz oposição da direita oligárquica que os abordou. A guerra persiste em muitas zonas do país e a direita tradicional não renunciou à seu esquema de donominação.

Por causa da tentativa de golpe de estado em 11 de maio, as ações violentas ressurgiram com maior força. Na mira dos golpistas estaria o atual ministro da Defesa, Héctor Gramajo, homem chave na atual estrutura de poder. A revista mexicana Proceso crê que para os golpistas, a maior debilidade de Gramajo é não haver conseguido vitórias militares significativas na luta contra a guerrilha. Afirma a revista que o prestígio de Gramajo entre os militares declinou por causa da ofensiva militar. de "fim de ano" e que as forças armadas comprometeram 65% de seus recursos para erradicar os bolsões guerrilheiros em Quiché, operação que se converteu num fracasso para o exército.

Panamá: eleições à vista

"O governo dos Estados Unidos incendiou seu cabelo e trata de apagá-lo com um martelo".

Senador republicano norte-americano Alfonso D'Amato.

Em meio à crise desencadeada pelos Estados Unidos, o Panamá decidiu realizar eleições gerais em 7 de maio de 1989. Embora as autoridades eleitorais afirmassem que a crise não será um obstáculo, muitos observadores se perguntam onde serão obtidos os US$ 22 milhões necessários para organizar o processo eleitoral.

O outro problema que enfrenta o governo é a aparente negativa dos paritidos de oposição a participar da contenda.

O Partido Panameho (PPA) do várias vezes presidente Arnulfo Arias Madrid, luta ainda para revalidar o que consideram o "verdadeiro resultado" das eleições de 1984, nas que supostamente saíram vitoriosos.

Além da posição abstencionista do PPA, o direitista Movimento Liberal Republicano Nacionalista decidiu rechaçar as próximas eleições. Seu dirigente, Guillermo Ford, declarou recentemente que não "acalentam nenhuma possibilidade de participar das eleições de 1989, se não ocorrerem mudanças fundamentais nas estruturas governamentais".

Por outro lado, nos partidos agrupados na Unidade Nacional Democrática e especialmente dentro do partido de governo, o Revolucionário Democrático, se defende a volta a um "terrojismo" mais autêntico. Frente à política dos Estados Unidos contra o general Manuel Antonio Noriega, comandante das Forças de Defesa, anunciaram que procurarão ser "mais classistas, mais antioligárquicos e mais antiimperialistas".

Isto difere em parte das necessidades do modelo político que sobreviveu à crise: um governo apoiado quase exclusivamente nas Forças de Defesa, alguns setores médios e populares e a opinião internacional.

Honduras: algo de podre no exército



Vista parcial de São Pedro Sula (Honduras)

Um grupo de militares que denunciou há cinco meses o funcionamento de uma rede de narcotráfico neste país, foi desarticulado transferindo os oficiais para postos de menor importância. O juiz que atendia a causa contra alguns funcionários envolvidos no tráfico de drogas, foi também despedido sem maiores explicações.

As mudanças no exército, qualificadas de "rotineiras" pelo escritório de imprensa das Forças Armadas, se dirigem principalmente contra o coronel Alvaro Romero, que é considerado como o chefe de infantaria mais popular da sexta promoção - de oficiais da Escola Militar Hondurenha.

Romero era comandante da brigada de infantaria aquartelada en San Pedro Sula, capital comercial e industrial do país, situada no litoral atlântico. Ocupava até agora um dos cinco lugares mais importantes dentro do quadro castrense.

O conciso comunicado emitido em 6 de julho pelo escritório de impresa, indica que Romero passará a ocupar o cargo de inspetor geral do exército, um posto tradicionalmente burocrático e afastado do comando das tropas.

O juiz Miguel Izaguirre iniciou em fevereiro um processo conra vários narcotraficantes hondurenhos, mas dois meses mais tarde teve que confessar à imprensa que as investigações não progrediam. "Há pessoas importantes empenhadas em que não saiam à luz os nomes dos verdadeiros implicados neste negócio criminoso", disse o juiz.

Em junho, sem que mediasse explicação alguma, Izaguirre foi destituído. Em conferência de imprensa, depois de haver sido separado do tribunal, afirmou que altos funcionários do governo do presidente José Azcona se encontram envolvidos no tráfico de cocaína para os Estados Unidos e oferecem proteção aos traficantes em troca de subornos.

Apontou entre eles o presidente do poder legislativo, Carlos Montoya e o presidente do poder judiciário, Carlos Jiménez. Nessa oportunidade, assegurou possuir provas que seriam guardadas "como uma espécie de seguro de vida, porque nestas questões é preciso ser muito cuidadoso".

Segundo uma reportagem do diário Boston Globe, publicada em dezembro passado, Honduras se converteu não só no paraíso dos contra-revolucionários nicaraguenses, como também no santuário dos narcotraficantes.

O diário estadunidense assegurou que existem aqui dezenas de aeroportos clandestinos, que servem de ponte para os carregamentos de drogas procedentes da Colômbia e Bolívia. "O tráfego desta trágica carga - apontaram - não pode passar desapercebido para as autoridades num país onde o exército participa de todos os aspectos da vida nacional".

O ministro da Defesa, general Humberto Regalado, assegura que "tudo é unidade no exército" e as mudanças não estão relacionadas com as acusações por narcotráfico. Na Assembléia Nacional não concordam com ele. "Há algo de podre no exército e os sintomas começam a se evidenciar", assinalaram deputados opositores.

notas de américa latina

El Salvador: FMLN protesta contra ingerência hondurense

A Frente Farabundo Martí para a Libertação Nacional (FMLN) de El Salvador denunciou recentemente a crescente cumplicidade entre o exército de seu país e o de Honduras. O comando geral da FMLN enviou uma carta à Organização dos Estados Americanos solicitando sua intervenção para deter a escalada do conflito.

Numa comunicação enviada ao secretário geral João Baena Soares, a FMLN detalhou recentes ações militares hondurenhas que o comprometem definitivaente no conflito salvadorenho. Indicou que as ações contra a população fronteiriça são parte da primeira fase do processo de envolvimento que pretende despovoar a faixa e militarizá-la.

Nos últimos dois anos, diz a FMLN, se deram preparativos para uma intervenção direta: traslado de artilharia pesada até o quartel de Marcala; construções militares e pistas aéreas; manobras militares na zona fronteiriça; ataques contra refugiados salvadorenhos que se negaram a transferir-se ao interior do país e que são testemunhas das atividades bélicas.

A carta também acusa Honduras de ceder seu território para a instalação de bases de operações e comunicações que servem de ponto de partida e retirada para unidades do exército vizinho.

Depois do assassinato em abril do refugiado camponês Santos Sáenz Vigil, de 63 anos, por membros do exército hondurenho, este cercou os acampamentos de Mesa Grande e Colomoncagua, impediu a mobilização dos moradores e a entrada e saída de veículos com alimentos e medicamentos.

Segundo denunciaram os refugiados, foram observadas colunas de até 80 soldados hondurenhos patrulhando os arredores acompanhados por 180 efetivos do exército salvadoreho que "provocam tiroteios de dia e detonam granadas de noite".

Um mês depois, soldados hondurenhos do décimo batalhão iniciaram um tiroteio numa venda ilegal de bebidas alcóolicas na zona fronteiriça. Foram mortos um sub-sargento e três civis, entre eles uma mulher grávida. A FMLN rechaçou a versão da Rádio América em Honduras, que se tratara de um enfrentamento entre uma coluna guerrilheira e o exército nacional.

O dito incidente culminou no envio de três batalões à zona, "que parece ser uma ação planejada de antemão". A FMLN advertiu que o envolvimento de Honduras na guerra de El Salvador causaria a indesejada regionalização do conflito.

Para evitar isso, o comando da FMLN solicitou dialogar com representantes governamentais de Honduras sobre sua crescente participação e sua fustigação contra os refugiados da zona, mas o secretário de imprensa da presidência rechaçou a idéia. Ele negou as afirmações e acusou o agrupamento guerrilheiro de utiliar o território nacional para cometer atos subversivos.

Poucos dias depois, a posição de Honduras ficou revelada diante de seus cidadãos. Enfins de maio, soldados salvadorenhos vestidos de civis, fazendo-se passar por guerrilheiro, informaram aos moradores hondurenhos que iam atacar Colomoncagua. O alarma que causou esta fato na população obrigou o tenente hodurenho Herbet Girón a aliviar o medo e revelar que se tratava de soldados salvadorenhos cujos movimentos estavam sendo coodenados por oficiais de ambos os países.



Refugiados protestam pelo cerco militar

Honduras: líder estudantil continua desaparecido

A pressão moral de uma dúzia de pessoas em greve de fome não conseguiu ainda que o exército hondurenho faça reaparecer um de seus detidos, mas mobilizou amplos setores a se unirem a suas reivindicações.

Em 19 de abril, o dirigente estudantil Róger González foi preso pela Direção de Investigação Nacional (DIN), acusado de participar dos distúrbios do dia 7 desse mesmo mês. Naquele dia três mil manifestantes incendiaram o consulado dos Estados Unidos em Tegucigalpa, em protesto contra a extradição para esse país do cidadão hondurenho Juan Ramón Matta, numa violação da Constituição da República.

Dois dias depois de sua captura, um porta-voz das Forças Armadas afirmou que González estava recolhido a uma unidade militar e que seria apresentado logo aos tribunais.

Ao não se realizar esse julgamento e ao não poder se comunicar com o detido, a mãe de González, Elvia Cristina Zelaya, de 56 anos, e outros companheiros do jovem iniciaram uma greve de fome em 16 de maio. Se instalaram sob a estátua, no parque central da capital, do Prócer Francisco Morazán, se protegendo do sol e chuva com pedaços de lona e ingerindo somente água e limonada.

Durante a greve, as Forças Armadas negaram a primeira versão divulgada sobre González. Em princípios de junho anunciaram que não se encontravam em nenhum cárcere e que desejavam capturá-lo.

Depois de 24 dias, Zelaya teve que ser hospitalizado em grave estado de saúde. O presidente do Comitê Coordenador de Organizações Populares, Juan Almedrano, convenceu os demais a suspenderem a greve. Mas não caiu a pressão pela libertação de González. Trezentos participantes em uma conferência do Comitê Hondurenho de Ação pela Paz exigiram sua reaparição enquanto filiados aos sindicatos da empresa elétrica e trabalhadores da saúde suspenderam o trabalho igualmente.

Por sua parte, o presidente José Azcona, que havia qualificado a greve de "um espetáculo não muito favorável a Honduras", se negou a receber a Comissão Nacional de Reconciliação, depois de lhes haver concedido uma audiência para tratar do desaparecimento.

Honduras: contras dentro desse território

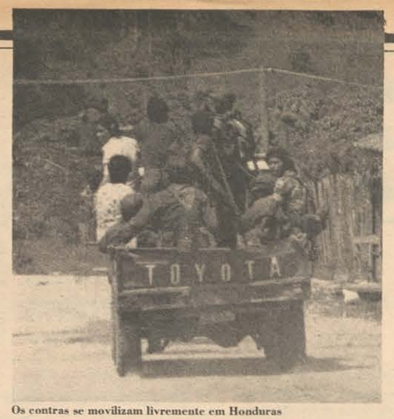
Jornalistas hondurenhos descobriram um hospital para contra-revolucionários nicaraguenses a apenas 15 km de Tegucigalpa e deitaram por terra uma vez mais a versão do governo no sentido de que os contras se mobilizam ex-

continuação na página seguinte

clusivamente perto da fronteira com a Nicarágua.

Os repórteres do diário Tiempo encontraram mais de uma centena de feridos de guerra depois de penetrar no hospital, sob o pretexto de buscar um enfermo. O hospital está situado numa propriedade privada perto da aldeia do Rio Hondo, à margem da estrada que conduz ao departamento central de Olancho.

Enquanto isso, o diário *La Tribuna*, de tendência liberal, revelou que em Armenta, perto de San Pedro Sula, há um armazém de armas dos contra, custodiado pelo exército estadunidense. O depósito está situado no local que ocupava uma suposta camaroneira de propriedade do peruano Carlos Florián, fugitivo da justiça. Florián é acionista de uma companhia que enviou um milionário contrabando de cocaína a Miami em novembro passado.



Os contras se movilizam livremente em Honduras

O acesso ao local ficou interditado à imprensa e particulares, ao mesmo tempo que soldados do exército estadunidense constroem uma pista de aterrisagem. Vizinhos afirmam que durante a noite há um grande tráfego de helicópteros e veículos motorizados e pesados.

Ao longo da guerra, o presidente José Azcona Hoyo disse que os *contras* estão somente na zona fronteiriça e sem autorização. No entanto, desde a assinatura dos acordos de Sapoá em fins de março, se concentraram uns cinco mil *contras* . Azcona afirmou que Honduras facilita seu território para que os *contras* possam receber ajuda humanitária.

Guatemala: esquadrões contra a liberdade de imprensa

Um atentado terrorista em 10 de junho destruiu os escritórios da Agência Centroamericana de Notícias (ACEN-SIAG) e o semanário La Época na capital, sem que se produzissem vítimas.

Desapareceu três dias depois o empregado de La Época José Luís Ochoa, a única testemunha da entrada do grupo de 15 homens que colocou os explosivos e lançou granadas contra a maquinaria e as oficinas. Sua família relatou que ele foi obrigado por homens armados a subir num veículo sem placas. Ele se une a quase 200 mil pessoas, entre elas uns 100 jornalistas, que desapareceram assim nos últimos 30 anos nesse país, disputando os grupos de extrema direita a autoria dos fatos.

O semanário independente La Epoca, fundado em fevereiro passado, é dirigido por Byron Barrera, um exilado guatemalteco que retornou ao país depois da subida ao poder do presidente Vinício Cerezo. Barrera acusou os grupos paramilitares de haver realizado o ataque e disse que



"o governo é incapaz de controlar estes grupos, muitos dos quais estão infiltrados no exército e a polícia".

Só três semanas antes, o chamado Exército Secreto Antocomunista (ESA) se responsabilizou pelo ataque com granadas de fragmentação contra a residência do correspondente da TASS, a agência de notícias soviética, que destruiu o automóvel do jornalista e causou danos à fachada e janelas do edifício. Nessa ocasião, o ESA declarou que a ação era em repúdio contra as medidas socializantes antes de Cerezo".

Uma vez que o governo não pode garantir a segurança dos correspondentes da TASS e Prensa Latina, de Cuba, ordenou-se retirada temporária deles em 27 de maio, menos de seis meses depois de haverem chegado ao país. Embora o chanceler Alfonso Cabrera tenha declarado que "sempre me opus ao funcionamento dessas agências no país", a ação foi interpretada como uma concessão paliativa do governo em sua confrontação com a extrema direita.

O ministro do Interior, Juan José Rodil, expressou sua preocupação com a situação atual e afirmou que "os grupos extremistas não desejam a abertura política que o governo está levando adiante."

Costa Rica: crise com os camponeses

Trezentos mil camponeses e pequenos produtores correm o perigo de se arruinarem e engrossar as fileiras dos desempregados se o governo da Costa Rica não cessar "sua política de desestimular a agricultura e empreender uma política de apoio à agricultura tradicional de grãos básicos", disseram porta-vozes dos camponeses que em junho ocuparam a prefeitura norte de Santa Cruz.

Outro grupo na zona do atlântico manteve ocupada a prefeitura, pedindo atenção a suas exigências para "sair da situação de miséria a que temos sido submetidos nos últimos dois anos".

Os camponeses exigem que o governo assuma a dívida acumulada pelo abandono dos incentivos aos pequenos produtores, ofereça créditos flexíveis e conceda título de propriedade para os posseiros.

Há dois anos, foram aplicadas medidas planejadas pelo Fundo Monetário Internacional que afetaram a produção de grãos básicos para promover a produção de flores ornamentais e outros produtos para exportação. A Costa Rica, que antes exportava arroz, feijão e milho a outros países centro-americanos, já deve importá-los, enquanto a desocupação aumenta ostensivamente.

Devido à crise camponesa, o presidente Arias adiou sua viagem aos Estados Unidos, onde barganhava para conseguir mais fundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e negociar com os produtores que se declararam, segundo suas próprias palavras, "em franca e total rebeldia".

Guatemala: oportuna proposta de cessar-fogo

O governo da Guatemala conseiderou como "boa e oportuna" a proposta da Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca (URNG) sobre um cessar-fogo por 90 dias, a partir de primeiro de julho.

A secretaria de relações públicas da presidência disse que "o governo vê com bons olhos" a proposta da URNG, participar de um diálogo através da Comissão Nacional de Reconciliação (CNR)".

Esta canalizou a proposta do comando do agrupamento guerrilheiro, revelada em 17 de junho. "É o passo para conseguir o início efetivo de um processo de pacificação", afirmaram porta-vozes da Comissão. No entanto, advertiram que o processo de democratização e paz é difícil e complexo.

Os comandantes da URNG propõem que a Espanha, Alemanha Federal, Canadá e Brasil supervisem o cessar-fogo. Também indicaram que se deve partir das seguintes realidades:

1) que existe um conflito armado interno, cujas causas históricas persistem;

2) tornar efetivo o desejo e a vontade de por fim à confrontação armada e ao derramamento de sangue;

3) reconhecer a URNG como interlocutor representativo e válido, imprescindivel para a solução política.

O reinício do diálogo seria a continuação das conversações que houveram em outubro de 1987 em Madri, entre o governo e a guerrilha, cujas lições ainda não foram ainda assimiladas por alguns setores do exército.

CORREIO DOS LEITORES

"Considero o mais elevado dever de todo bom cidadão nicaragüense procurar pela paz da Nicarágua, mas a paz que dignifica e não a do escravo."
A.C. Sandino

Navegantes, 07 de junho de 1988

Prezados Senhores;

Sou leitora de Barricada Internacional e apaixonada pela Nicarágua. Em 19/07/88 farão 9 anos da revolução Sandinista, e me congratulo com aquele povo que com luta e garra disse não as leis impostas pelos lankes.

Envio um poema escrito aquele país e seu povo. Se for de interesse publiquem-no (ocasião do anoversário).

Um grande abraço.

Parabens pelo jornal.

MARLENE DE FÁVERI
Cx. Postal - 13
88.310 - Navegantes - SC

★★★

NICARÁGUA

Pequeno país nas entranhas
dessa América Latina.
Povo de sangue quente, herança
do índio miskito e nicarao.
A ditadura corrupta te fez
frágil, denegrida; mas teus filhos
com sangue fizeram-te respeitada
ante o mundo.
Ainda sofres a invasão ianque,
mas fizeram a revolução.
Filhos de Sandino, irmãos
de luta e sofrimento,
Dor e morte teus fihos sofreram
sem recuos, sem lamentos.
Disseste não ao grande capital
e hoje degustas sabiamente
teu nome nacional.
Teu povo já não tem fome e
aprende as lições de escola,
Aprenderam muito mais na experiência,
força ativa do ideal e consciência.
Nicarágua, mãe e filha,
para teus filhos o sol já intenso
brilha sobre as cabeças da razão.
Flor da revolução!

MARLENE DE FÁVERI
19 de julho de 1988 - NAVEGANTES/SC
9 anos da Revolução.

★★★

Companheiro Leopoldo:

Rebemos sua resposta à nossa carta de 21 de junho. Puxa vida, lamentamos muito que o exemplar número 1 do Barricada Internacional em Português esteja esgotado. Nossa insistência deve-se a pedidos que temos tido de muitos companheiros sobre informações a respeito do que é o Sandinismo. Nesse número 1 há também uma matéria muito boa do Comandante Bayardo Arce.

Será que daria para reproduzir a mesma num futuro breve? Agradecemos muito a sua atenção.

Receba nossas cordiais saudações sandinistas.

Luiz Pires
Curitiba
Paraná

★★★

Saudações ao Barricada.

Eu fiquei contente e agradeço aos organizadores de Barricada Internacional por terem lembrado de mim e estou solidário com a Revolução Nicaraguense. Vocês não devem mesmo deixar os "contras" invadir a Nicarágua. O que vocês puderem fazer contra este aliado de Reagan devem fazer.

Eu acho que todo país explorado pelo capitalismo deve fazer o que vocês fizeram, com a Revolução. Eu naõ mandei uma contribuição financeira para poderem enviar mais informações porque estou sem dinheiro, mas a hora que a coisa melhorar para mim, eu vou mandar sim, porque é muito importante para mim continuar tendo informação, mesmo eu não tendo contribuido, e vocês mandarem para mim uma cartinha resposta desta. Desculpe pela péssima caligrafia.

Meu nome é IRACI AUGUSTO LOPES
Ibirité - MG

★★★

Senhor Editor de "Barricada Internacional em Português":

Recebemos com entusiasmo os primeiros exemplares de Barricada Internacional em Português, tão importante para tornar cada vez mais e melhor conhecida a luta de resistência do Heróico Povo da Nicarágua contra o imperialismo.

De Campanha de Divulgação iniciada aqui pela União da Juventude Comunista (UJC - RS), resultaram os pedidos de assinaturas que enviamos hoje a vocês.

Gostaríamos também que, se possível, nos enviem alguns exemplares avulsos para prosseguirmos com a divulgação no interior do Estado.

Pedimos o favor de emitirem recibos individuais para cada assinante, que poderão remeter num só envelope, que me encarregarei de distribuir.

Atenciosamente
Cecília R. de Lucena
Porto Alegre - RS

Cárcef da Caseros, Bs. Aires, Mayo 25/1988

Estimados srs. de Barricada

Les estoy mandando um nro. de la publicacim que hago desde la cárcef tratando cm ella de contribuir a la informacim de los niréles militantes a la vez tratar de mäntenerme informado com ef material que recibo para producirla.

Como recibi Barricada Internacional a través de um cro. queria pedirles si me la pueden mandar para poder cumplir los 2 objetivos que les mencioné cn ef primer párrafo. Por mi parte les mandaré los numeros que voy publicando para mantener um intercambio permanente.

Abajo les pngo la direcciõn de la cárcef para si así lo deciden, enviármela.

Augurandoles el mayor exito en el trabajo, me despido con fraternal abrazo.

Venceremos

Cárcef de Caseros
Pichincha 2080
CP 1249 - Cap. Federal
Argentina

RAUL MAGARIO
Preso Político detenido
desde 25-2-87

★★★

AO JORNAL NICARAGUENSE
BARRICADA
RIO DE JANEIRO BRASIL

Companheiros;

Sou um dos Editores do Jornal Alternativo Amazônico O ARIGO (Os Emigrantes Nordestinos que Vieram para Amazônia na 2ª Guerra Mundial os Acreanos lhes deram o Nome de Arigó o homem que não conhece a mata e nós em homenagem a estes Heróis colocamos o nome de nosso Jornal).

Lendo um número de o Barricada endereçado a minha pessoa; propos ao conselho Editorial que, colaborasse com vocês fazendo uma publicidade aqui no Acre, à qual foi aceito e colocamos no nº 7 que, segue anexo a esta.

Espero que tenham gostado e peço uma colaboração de vocês escrevendo, um artigo de 60 linhas para o Arigó publicar no nº 9 que, sai em maio deste ano; o Artigo versara sobre a guerra Sandinista e como se encontra a Nicarágua hoje; será uma maneira de divulgar a luta do Povo Irmão aqui no Acre.

Nicarágua Vencerá
um abraço
abrahim farhat neto
rua senador Eduardo Assmar 1161
69900 - Rio Branco Acre

★★★

Senhor Diretor de Barricada Internacional em Português

Necessitamos que nos envie alguns exemplares de Barricada Internacional em Português nº 1, pois não dispomos mais do que de um número desse jornal para toda a nossa comunidade. Se não for possível, já que alguns companheiros dizem que pediram e que estão esgotados, pedimos-lhe que reproduza no próximo número o artigo sensacinal do Comandante Bayardo Arce, "O que é o Sandinismo?" Por favor, envie os exemplares que tiver e nos informe sobre o preço do exemplar atrasado, para depositá-lo no banco. Vai em anexo um cheque de Cz$ 19.000,00, correspondente a 20 assinaturas, segundo a relação incluída. Favor remeter os recibos de forma individual. Felicitações pelo esforço e que vá adiante. Viva a Revolução Sandinista!

Martha Susana Dias Rocha
Santa Maria - RGS

★★★

Fortaleza, 20 de julho de 1988
Saudações Revolucionárias

VIVA NICARÁGUA
VIVA LIBERDADE

TERRA DE HOMENS BRAVOS
DE MULHERES GUERRILHEIRAS
DE SOLO FÉRTIL
DE SOL DOURADO

TERRA QUE PROCURA PAZ
E COM A LUTA DE SEU POVO
HÁ DE CONSEGUIR

VIVA NICARÁGUA
VIVA LIBERDADE

SANDINO VIVE
SANDINO VIVERA

TODOS SOMOS SANDINOS
PORQUE QUEREMOS
A PAZ E A LIBERDADE PARA
O NOSSO POVO
O SORRISO ESTAMPADO NO
ROSTO DE NOSSAS CRIANÇAS

FORA IANQUES MALDITOS
DEIXEM-NOS VIVER EM PAZ

Ao receber pela primeira vez o jornal "BARRICADA INTERNACIONAL", sinto-me honrado em poder aumentar o meu laço de amizade com a Nicarágua. Enviei cartas para a embaixada e para uma agência de notícias da Nicarágua, solidalizando-me com mais um ano de vitória na revolução em busca da paz e da liberdade. Na próxima semana estarei com certeza fazendo minha assinatura dessa revista.

Um abraço a todos
VAMOS À LUTA, A VITÓRIA NOS ESPERA

Joaquim Helenio Gomes
Caixa Postal, 2060
6000 Fortaleza - Ce - BRASIL

BARRICADA internacional

EDIÇÃO EM PORTUGUÊS DO
ÓRGÃO INTERNACIONAL DA FRENTE SANDINISTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL

SANDINO

Foi quando as enterraram em nossa terra
que as cruzes envelheceram
inválidas, profissionais.
Chegou o dólar de dentes agressivos
a morder território,
na garganta pastoril da América.
Agarrou o Panamá com fauces duras,
cravou na terra fresca seus caninos,
chapinhou em barro, whisky, sangue,
e um Presidente de fraque, jurou:
"Venha a nós o suborno nosso de cada dia".

Logo chegou o aço
e o canal dividiu as residências,
aqui os senhores, ali a criadagem.

Correram em direção à Nicarágua.

Desceram vestidos de branco,
disparando dólares e tiros.
Mas ali surgiu um capitão que disse:
"Não, aqui não impões tuas concessões
nem tua garrafa".
Lhe prometeram um retrato oficial
com luvas brancas, faixa de Presidente, e sapatos novinhos de pelica.

Sandino tirou as botas,
se meteu pântano adentro,
na selva, colocou a faixa úmida
da liberdade e, tiro a tiro
respondeu aos "civilizadores".

Impossível descrever
a norte-americana fúria.
Embaixadores documentados
convenceram o mundo
do amor deles pela Nicarágua;
que alguma vez
a ordem devia chegar
às entranhas sonolentas do país.

Sandino enforcou os intrusos.

O lamaçal comeu os heróis de Wall Street,
foram mortos pelo relâmpago,
e pelos machetes que os seguiam.
Uma corda os despertava
como uma serpente dentro da noite,
dependurados das árvores eram
atropelados lentamente
por coleópteros azuis
e trepadeiras devorantes.

Sandino estava dentro do silêncio,
estava na Praça do Povo,
em todas as partes estava Sandino:
matando norte-americano,
justiçando os invasores.
E quando veio a aviação,
a ofensiva dos exércitos couraçados,
a incisão de esmagadores poderios.
Sandino com seus guerrilheiros,
como um espectro da selva,
era uma árvore que se enroscava,
uma tartaruga que dormia,
um rio que deslizava.
Mas, árvore, tartaruga ou corrente
foram a morte vingadora,
foram os sistemas da selva,
mortais sintomas da aranha.

(Em 1948 um guerrilheiro da Grécia,
coluna de Esparta,
foi a urna de luz atacada pelos mercenários do dólar.
Desde os montes abriu fogo contra os polvos de Chicago e como Sandino, o valente
da Nicarágua, foi chamado de "Bandoleiro das montanhas").

Mas quando nem fogo, nem sangue,
nem dólar
conseguiram destruir
a torre altiva de Sandino,
os guerreiros de Wall Street
fizeram a paz, convidaram para celebrá-la ao guerrilheiro,
mas um traidor de aluguel
o assassinou com seu fuzil.
Se chama Somoza. E até hoje é o rei da Nicarágua: *
os trinta dólares cresceram
e aumentaram em sua barriga.

Esta é a história de Sandino,
Capitão da Nicarágua,
encarnação dilacerada
de nossa terra atraiçoada,
dividida e acometida,
martirizada e saqueada.
*Não, não é mais!

Tradução: Fausto Wolff

Pablo Neruda - Canto Geral - Capítulo III

SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INESC

IMPRESSO

Remetente: PANORAMA NOTICIOSO LTDA.
Av. Franklin Roosevelt, 39, Sala 418.
Rio de Janeiro. CEP: 20.021 Tél.: 262 62 99

0324601
CENTRO DE FORMACAO DE LIDERES
ROA AMORES 6
MOQUETA
26235 NOVA IGUACU RJ

PORTE PAGO
DR-BSB
15R:47-531/88

Constituinte

AS NOSSAS CONQUISTAS AGORA SÃO DEFINITIVAS



VEJA NESTE BOLETIM O QUE FOI APROVADO E EXIJA SEUS DIREITOS

PAIM APRESENTA PROJETOS DE LEI

O Deputado PAULO PAIM não descansa. Nas folgas da constituinte se preocupou em apresentar diversos Projetos de Lei na Câmara dos Deputados. PAIM explica que não se pode perder tempo, que é preciso trabalhar. Assim, já apresentamos Projetos que regulamentam o que foi aprovado na constituinte e outros de interesse dos trabalhadores. A seguir a relação dos projetos já apresentados:

01. Data Base: Institui o dia 1º de maio como data base única para todas as categorias a nível nacional.

02. Ensino dos Direitos dos Trabalhadores: Institui a obrigatoriedade das escolas ensinarem os direitos dos trabalhadores para todos os alunos.

03. Semana do Trabalhador: Propõe a criação de uma semana onde se discuta em todo o país a situação dos trabalhadores.

04. Insalubridade: Dispõe que o adicional de insalubridade passa a ser sobre o total da remuneração percebida e não sobre o salário mínimo, como é hoje.

05. Domésticas: Projeto regulamenta os direitos das domésticas aprovadas na constituinte.

06. Ensino da História do Negro: É instituído o ensino da história do negro nas escolas.

07. Mutuários do BNH: Propõe que as parcelas atrasadas da casa própria passe para o saldo devedor.

08. Fundo de Garantia: O Projeto quer que os depósitos do FGTS sejam corrigidos que nem a poupança e não de 3 em 3 meses apenas.

09. Deputados: Fixa o salário de Deputados e Senadores em 20 Salários Mínimos no máximo e propõe ainda que os parlamentares se aposentem na sua profissão de origem e não aos 8 anos como é hoje.

10. 13 de Maio: Passa a ser o Dia Nacional de Luta contra o racismo.

11. CIPA: O Projeto altera a legislação em vigor, propondo que as CIPAS sejam compostas exclusivamente por empregados. O mandato dos cipeiros passa para 2 anos. Os membros poderão se reeleger.

1888 1988



Um século de lutas pela abolição dos preconceitos

PARTIDO DOS TRABALHADORES

"A capacidade de um homem não se mede pela cor da sua pele, mas pelas suas idéias e as propostas que defende". Martin Luther King

A IMPRENSA NOTICIA NOSSO TRABALHO

"A avaliação dos deputados Luis Roberto Ponte - PMDB/RS e Paulo Paim-PT/RS que, por seus antagonismos ideológicos e pela forte atuação que tiveram na questão da questão trabalhista, polarizaram muitas das discussões polêmicas da constituinte. Paulo Paim e Luis Roberto Ponte discordaram em todas as propostas que apresentaram ao Capítulo dos Direitos Sociais. O Primeiro como membro do PT e vice da CUT Nacional, destacou-se pela defesa da ampliação dos direitos dos trabalhadores. Ponte, como empresário, foi contrário a maioria dos ítens que ampliaram o direito dos assalariados. Os dois sentaram-se a mesa de negociação toda a vez que a constituinte discutiu esses pontos e em várias delas conseguiram chegar a um acordo, mas em outras disputaram no voto em plenário. Nesse último caso a ala progressista foi vitoriosa em questões importantes, como o turno de seis horas, direito de greve, direitos iguais para urbanos e rurais e outras como a estabilidade para o dirigente sindical"

Zero Hora - 21.08.88

"O Constituinte PAULO PAIM está entre os 10 constituintes que mais atuam na Assembléia Constituinte. O levantamento foi feito pelo Jornal do Brasil que resolveu eleger, o que chamou dos DEZ INCANSÁVEIS. Os dez incansáveis são os constituintes que não saem da Tribuna, sempre falando e discutindo sobre tudo, são os primeiros a chegarem e os que mais incomodam os seus opositores com suas defesas inflamadas ou com suas denúncias contundentes."

Jornal do Brasil - 03.07.88

"Os constituinte gaúchos se destacaram nos trabalhos da constituinte. O caso do Constituinte PAULO PAIM (PT/RS) e de LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB-RS) é exemplar nessa questão. Representando posições opostas, o primeiro pelo lado dos trabalhadores e outro pelos empresários; eles foram responsáveis pela abertura do diálogo para a votação do polêmico capítulo dos direitos sociais."

Zero Hora - 10.07.88

"Se o trabalhador for lesado em algum direito há dez anos, mas possui créditos referentes a essa lesão nos últimos cinco anos de serviço, poderá reivindicar na Justiça o pagamento desses créditos pelo antigo empregador. Essa novidade foi incluída no texto da futura Constituição pelo Deputado PAULO PAIM (PT/RS), através de uma redação sutil que, à primeira vista, apenas revela que a ação prescricional para o trabalhador foi ampliada de dois para cinco anos. Outra novidade proposta por PAIM e também consagrada em plenário é a relativa à igualdade de direitos entre trabalhadores urbanos e rurais, com destaque para o FGTS, salário-família e adicional de insalubridade, atualmente concedidos apenas aos assalariados urbanos."

Zero Hora - 13.08.88

"PAIM QUER RESOLVER OS PROBLEMAS DE DÍVIDAS EM ATRASO COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - O Deputado PAULO PAIM apresentou junto a Câmara dos Deputados Projeto de Lei que pretende passar para o saldo devedor as prestações em atraso com os agentes financeiros. Dessa forma, explica o parlamentar, os inadimplentes voltariam a pagar e se normalizaria o sistema para construção de novas unidades habitacionais."

Correio Brasiliense - 13.07.88

"O Deputado PAULO PAIM recomenda a quem estiver interessado em se aposentar, para só fazer a solicitação depois de promulgada a nova constituição. Isto porque os atuais aposentados só terão as aposentadorias recalculadas após a promulgação da Constituição. O Deputado PAULO PAIM foi um dos cinco constituintes gaúchos que mais se destacaram nesta estapa decisiva das negociações, o que permitiu que as conquistas dos aposentados fossem asseguradas."

Zero Hora - 22.05.88

OUTROS PONTOS APROVADOS

O Projeto de constituição apresenta conquistas importantes para a sociedade e para a classe trabalhadora. No entanto, em algumas questões fundamentais, a constituinte manteve, sem alterações, os princípios conservadores da ordem estabelecida. A seguir, um balanço dos pontos positivos e negativos da nova constituição.

PONTOS POSITIVOS

- VOTO AOS 16 ANOS
- MANDADO DE INJUNÇÃO
- MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
- REFORMA TRIBUTÁRIA, MAIOR AUTONOMIA PARA OS ESTADOS E MUNICIPIOS
- GARANTIA DOS DIREITOS DOS ÍNDIOS
- RACISMO PASSA A SER CONSIDERADO CRIME INAFIANÇÁVEL
- PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PRESERVAÇÃO DOS NOSSOS MINÉRIOS
- LIBERDADE PARA OS PARTIDOS POLÍTICOS
- FORMAÇÃO DE UM SISTEMA ÚNICO E PÚBLICO DE SAÚDE SOBRE O CONTROLE DA POPULAÇÃO.
- CONCEITO DE EMPRESA NACIONAL
- DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
- ENSINO GRATUITO EM TODOS OS NÍVEIS.
- O ANALFABETISMO DEVERÁ ACABAR EM 10 ANOS
- VERBAS PARA EDUCAÇÃO PASSAM DE 13% PARA 18% E OUTROS.

PONTOS NEGATIVOS

- APROVAÇÃO DE 5 ANOS PARA O PRESIDENTE SARNEY
- REDAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA É PIOR QUE O ESTATUTO DA TERRA
- A ESTRUTURA MILITAR FICOU INALTERADA
- DIREITO DE PROPRIEDADE FICOU COMO DIREITO FUNDAMENTAL
- OUTRAS QUESTÕES COMO A REFORMA URBANA, A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DOS ESTADOS FICARAM A DESEJAR.

BOLETIM DO PT GABINETE DEP. FED. CONSTITUINTE PAULO PAIM — ANO II Nº 10 — MAIO E JUNHO 1988

Boletim do Gabinete é uma publicação do do Dep. PAULO PAIM-PT/RS. Cartas para: Gab. 471 Anexo III - Câmara Deputados - 70.160 Brasília-DF - Fone 061(213.5471) e 224.0162

Assessoria do Gabinete:
Chefe de Gabinete: JOSÉ PINTO
Assessoria no Estado:
Canoas: JORGE PIRES
CLÉCIO OLIVEIRA
Bagé: SIDENIR OLIVEIRA
Caxias: TEODOLINO DE LIMA
Panambi: PAULO SÉRGIO
Sapucaia: LAURI CALGENIR
Imprensa: ANA LÚCIA RIBEIRO

Gabinete no Estado: Assembléia Legislativa - 10º andar - Sala dos Cosntituintes do PT - Fone: 0512.28.6622 - Ramal 651 e 508.

Impressão: ZERO HORA

Companheiros: Nestas eleições municipais, precisamos votar nos legítmos interesses dos trabalhadores. Vamos continuar lutando, apostando na nossa capacidade. Em 15 de Novembro **VOTE PT!**

ESTE É O NÚMERO DO CANDIDATO A PREFEITO DO PT. **13.901**

APOSENTADORIA

As reivindicações dos aposentados mobilizou a constituinte. O Texto aprovado é um avanço em relação a legislação atual e beneficiará os já aposentados e os que ain da irão se aposentar. Veja a seguir um resumo dos principais pontos aprovados pela constituinte.

I)PARA OS QUE IRÃO SE APOSENTAR:

Formas de Aposentadoria: 1) POR TEMPO DE DE SERVIÇO: Aos 35 anos para o homem e aos 30 para a mulher; 2) PROPORCIONAL: Aos 30 anos para o homem e aos 25 para a mulher. 3) POR VELHICE: Aos 65 anos para o homem e aos 60 para a mulher; 4) ESPECIAL: Irá variar entre 15 e 25 anos, dependendo do tipo de trabalho; 5) TRABALHADOR RURAL: Aos 60 anos para o homem e aos 55 para a mulher; 6) PROFESSOR: Aos 30 anos para o homem e aos 25 para a mulher,

7) DONA DE CASA: Vai ter direito a se aposentar, apenas deverá contribuir regularmente para a previdência.

Salário Mínimo para o Idoso e o Deficiente: Terão direito o idoso e deficiente a um salário mínimo, se comprovarem que não tem condições para se mahterem.

13º Aposentado: Passa a ser do mesmo valor benefício de dezembro e não mais sobre a média dos últimos 12 meses.

Inscrição Na Previdência: Qualquer pessoa poderá se inscrever na Previdência, mesmo que não esteja trabalhando.

Menor Aposentadoria terá o valor de um salário mínimo: Neunhum aposentado poderá receber menos que um salário mínimo.

Cálculo da Aposentadoria: Passa a ser feito sobre a média dos últimos 36 meses, corrigidos monetariamente mês a mês.

II) PARA OS JÁ APOSENTADOS

A partir da promulgação da constituição,em 6 meses serão atualizados as atuais aposentadorias. A atualização será feita com base no número de salários mínimos com que o trabalhador se aposentou. Assim, se na época da aposentadoria o valor era de 10 salários e hoje é 5, voltará a ser 10.

DERROTAMOS O CENTRÃO

Companheiros (as):

A bancada progressista no Congresso, embora pequena, conseguiu se articular em uma frente para a defesa dos interesses da Classe Trabalhadora. Com essa organização, conseguimos a manutenção dos direitos dos trabalhadores no segundo turno. Dessa forma ficou comprovada a projeção que fazíamos, que se os trabalhadores se mobilizassem, seus direitos seriam garantidos.

Foi importante, valeu! Tentaram nos intimidar, a UDR o CENTRÃO, o PLANALTO, e até ameaças de golpe houveram, mas não nos deixamos assustar e hoje, prestamos conta do nosso trabalho. Sabemos que o texto aprovado não representa tudo aquilo que queríamos, mas por outro lado, muitas das propostas discutidas com os trabalhadores e trazidas por nós, foram aprovadas.

O PT cumpriu o seu papel, sendo radical em defesa dos trabalhadores, mas sabendo dialogar quando necessário e dessa forma fazer valer as suas propostas.

Os operários deixaram emplacados na carta a sua marca, derrubando o chavão de que trabalhador não sabe fazer política. Ao término dessa etapa sentimos orgulho, não pessoal, mas sim de toda a classe trabalhadora, por termos mostrado competência na defesa e na negociação das propostas dos trabalhadores. A nossa luta continuará, para que alcancemos a Reforma Agrária, a estabilidade e outros direitos.

Mas para isso é preciso que em 15 de Novembro votemos nos trabalhadores e não na burguesia, que com seus tapinhas nas costas querem os votos, mas são inimigos nossos.

Encerro com as palavras do colega Constituinte do PT Florestan Fernandes: "A história não termina aqui. Sob muitos aspectos os trabalhadores estão encerrando a era das elites autocráticas e inaugurando a era do controle popular coletivo sobre a vida da nação. A Constituição é um simples riacho, nessa travessia. Mas, ele pode correr direção da nova história, se os trabalhadores souberem aproveitá-la e, mais tarde, apresentarem vigor político para construir outra melhor."

Constituinte PAULO PAIM - PT/RS



BOLETIM DO PT GABINETE DEP. FED. CONSTITUINTE PAULO PAIM — ANO II Nº 11 — AGOSTO E SETEMBRO **1988

HOMENAGEM A MANDELA

Nelson Rolihlahla Mandela completou 70 anos de idade, de uma vida trágica e portentosa. Líder do Povo sul-africano, orgulho dos negros da África e da diáspora,sua verdade e sua legenda ultrapassaram há muito tempo as restrições ideológicas e ele se converteu numa encarnação e num símbolo vivo da luta pela liberdade. Encontra-se encarcerado a 26 anos nas prisões sul-africanas.

Por que este homem está preso há mais de um século? Qual o crime por ele cometido? Nelson Mandela está preso pelo crime de ser contra leis que proíbem relações sexuais e casamentos inter-raciais; está preso pelo crime de ser contra a classificação racial do seu povo desde o nascimento, pelo crime de ser contra a segregação racial nas áreas residenciais, no lazer, na educação, nos transportes. Está preso por combater a lei dos passes que obriga os negros a portarem permanentemente um caderno de anotações sobre seus dados pessoais para se locomoverem; está preso por ser contra a remoção forçada de não-brancos de suas terras e zonas urbanas. Nelson Mandela está preso por defender que negros e brancos tenham direitos políticos iguais. Abaixo o Apartheid! Viva Nelson Mandela!

Discurso do Dep. Paulo Paim Publicado na Folha de São Paulo

DAS GALERIAS PAIM COMANDA A PRESSÃO SOBRE OS CONSTITUINTES ANTES DA VOTAÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES.



EXIJA SEUS DIREITOS

IGUALDADE ENTRE TRABALHADOR URBANO E RURAL: É uma conquista histórica. Através de uma emenda do Constituinte PAULO PAIM, foram igualados os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, ficando proibida qualquer tipo de discriminação entre um e outro. Dessa maneira o trabalhador rural passa a ter direito ao FGTS, ao salário-família, entre outras garantias. Esse dispositivo começa a valer a partir da promulgação da constituição.

FUNDO DE GARANTIA: O FGTS agora não depende mais da "opção" do trabalhador, ele passa a ser um direito automático. Agora o trabalhador terá ao mesmo tempo o direito à indenização do FGTS. Não precisará mais optar entre um e outro.

PROTEÇÃO CONTRA A DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA: A proteção prevista na constituição dependerá de uma lei que irá regulamentar a matéria. Essa lei além de prever uma indenização compensatória, poderá prever, dentre outros direitos até mesmo os casos onde o trabalhador será reintegrado ao seu emprego.

PISO SALARIAL: É a remuneração mínima que o empregado deve receber quando admitido na empresa. O Piso é um valor negociado entre empregados e patrões e firmado através de convenção coletiva, uma vez ao ano, pelo menos. Até hoje o Piso não podia ser fixado pela Justiça do Trabalho, por falta de previsão legal, o que prejudicava a luta dos trabalhadores. A partir de agora a Justiça poderá fixar o Piso, se os patrões se negarem a negociar.

INDENIZAÇÃO: A indenização é a quantia em dinheiro que o empregado deve receber no caso de despedida sem justa causa. Essa indenização será fixada através de uma lei que deverá ser elaborada pelo Congresso Nacional. Até a lei ficar pronta a constituinte determinou que o seu valor será de 40% incidente sobre o saldo do FGTS e deve ser pago junto com a rescisão.

SALÁRIO MÍNIMO: O salário mínimo a partir da promulgação da constituição será fixado pelo Congresso Nacional através de uma lei especial e não mais através de Decreto do Presidente. O seu valor deve satisfazer as suas necessidades básicas e as de sua família. Ele será nacionalmente unificado e não poderá ser vinculado a qualquer coisa.

44 HORAS: A jornada semanal de trabalho foi reduzida de 48 para 44 horas semanais. Numa emenda do Constituinte PAULO PAIM ficou assegurado a redução da jornada e a compensação de horários através de acordo ou convenção coletiva. Isso permitirá que continuemos lutando pelas 40 horas semanais. Promulgada a constituição a jornada de 44 horas entra em vigor imediatamente.

TURNO DE SEIS HORAS: Certamente constitui-se numa das maiores vitórias dessa constituinte. Através de uma proposta do PT foi possível aprovar a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turno ininterrupto de revezamento.O turno de seis horas começa a valer com a promulgação da nova carta e possibilitará uma vida mais digna para os trabalhadores e geração de mais empregos.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS: O empregado, pela nova constituição terá direito a participação nos lucros da empresa. Essa participação será desvinculada da remuneração normal, mas ainda dependerá de uma lei que regulamente a matéria.

ACIDENTE DE TRABALHO: Fica garantido um seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador, sem que este fique isento de pagar a indenização devida em caso de dolo ou culpa.

SEGURO-DESEMPREGO: É garantido ao empregado em caso de desemprego involuntário.

IRREDUTIBILIDADE DE SALÁRIO: É proibida toda e qualquer redução de salário, salvo em casos excepcionais, e assim mesmo com a assistência do sindicato.

13º SALÁRIO: Fica mantido o 13º integral.

TRABALHO NOTURNO: A remuneração do trabalho noturno será superior ao do diurno e será fixado em lei ou acordo ou convenção coletiva.

SALÁRIO-FAMÍLIA: Fica mantido o salário-família que deve ser regulado em lei, para as adaptações necessárias a nova constituinte.

REPOUSO REMUNERADO: Fica garantido o repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

SALÁRIO FIXO: Todo o trabalhador que trabalha por comissão ou participação em vendas terá direito ao um salário fixo, nunca inferior ao mínimo.

FÉRIAS: A remuneração das férias aumentou em um terço, ou seja 33,33%. A partir da promulgação, o trabalhador receberá integralmente as suas férias com o acréscimo referido. Ao empregado ainda ficará a opção de negociar 10 dias de suas férias em dinheiro como hoje é feito. Se fizer isso o trabalhador terá direito a 20 dias de férias e receberá um salário integral e mais 66,66% referente aos 10 dias negociados e aos 33,33% aprovado pela constituinte.

LICENÇA GESTANTE: Foi uma conquista importante a licença de 120 dias para a gestante. Na verdade houve um aumento de 30 dias, pois hoje ela já é de 90 dias. A licença será remunerada e a mulher terá a garantia do seu emprego e do seu salário.

CONFIRA PONTO POR PONTO O QUE FOI APROVADO

LICENÇA PATERNIDADE: A licença paternidade foi alterada neste 2º turno de votação. Ela agora será de 5 dias até que uma lei regulamente a matéria. Embora tenha havido a redução de 8 para 5 dias, é importante ressaltar que os 5 dias de licença entram em vigor imediatamente após o término da constituição, o que não ocorreria se permanecesse o texto dos 8 dias.

CRECHE: A partir de agora o trabalhador passa a ter direito a creche e pré-escola gratuitos para os seus filhos e dependentes até os seis anos de idade. Uma lei deverá regulamentar esse direito.

HORAS EXTRAS: Foi aprovado que a remuneração da hora extra passa dos atuais 25% para 50% a partir da primeira hora. Esse dispositivo entra em vigor imediatamente e beneficiará principalmente aquelas categorias menos organizadas, que ainda não tem um adicional mais elevado fixado em acordo ou convenção coletiva.

AVISO PRÉVIO: O aviso prévio a partir de agora será de 30 dias para todos os trabalhadores, independentemente do seu tempo de serviço ou da periodicidade do pagamento dos seus salários. O Congresso Nacional deverá fazer uma lei regulamentando a proporcionalidade do aviso prévio para os empregados demitidos com mais de um ano de serviço. Até a lei ficar pronta o aviso continua sendo de apenas um mês de salário. A nossa proposta para a lei ordinária é que seja pago ao trabalhador um mês de salário a título de aviso prévio por ano trabalhado.

PRESCRIÇÃO: Com a promulgação da constituição o trabalhador poderá reclamar na justiça os seus direitos relativos aos últimos 5 anos em que trabalhou na empresa. E para isso terá 2 anos após a rescisão do contrato de trabalho. É importante ressaltar que a prescrição é contada a partir do momento em que se dá entrada com processo na justiça. Assim, se o trabalhador esperar um ano para ingressar na justiça se contará a partir daí 5 anos para trás, o que na verdade dará 4 anos, pois um ele perdeu esperando. Por isso sempre que for demitido procure imediatamente o sindicato ou um advogado para não perder tempo e dinheiro.

ATRASO DE SALÁRIO: A constituinte considerou como crime a retenção dolosa de salário e a lei deve prever as penas para os patrões que pagam mal os seus empregados.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: O adicional de insalubridade é calculado atualmente em 10, 20 e 40% sobre o salário mínimo, dependendo do grau, o que na verdade é uma miséria. Com o novo texto se fala em adicional de remuneração e no nosso entendimento o adicional deverá ser pago sobre o total da remuneração e não mais sobre o salário mínimo. O adicional de periculosidade fica mantido em 30% sobre o salário percebido. A inovação é o adicional para trabalho penoso, que será regulamentado em lei ordinária.

TRABALHO DO MENOR: Ficou proibido o trabalho para menores de 14 anos e para trabalho noturno e insalubre para menores de 18 anos. O menor de 14 anos somente poderá trabalhar na condição de aprendiz.

ANISTIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS ESTATAIS: A Constituinte aprovou a anistia aos servidores das estatais que foram demitidos desde 1979 por terem participado de movimentos políticos e reivindicatórios. Esses Servidores serão readmitidos no seu emprego a partir da promulgação da nova constituição.

ESTABILIDADE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS COM MAIS DE 5 ANOS DE EMPREGO: Uma decisão surpreendente da constituinte acabou tornando estáveis os servidores públicos da União, do DF, e dos municípios, da administração direta ou autárquica, que, na data da promulgação da constituição, contem pelo menos cinco anos de serviço público ininterrupto, exceto as fundações. A estabilidade não se aplica aos que ocupam cargo de confiança e cargo em comissão. Obs.: Como o texto faz parte das disposições transitórias ainda pode haver modificações, dentre as quais a supressão das expressões: " exceto em fundações" e "ininterrupto".

EMPREGADAS DOMÉSTICAS: As domésticas deram mais um passo em direção ao estabelecimento da igualdade entre as trabalhadoras domésticas e os outros trabalhadores. São os seguintes os direitos aprovados para as domésticas:

*Salário Mínimo;
*Irredutibilidade de salário;
*13º Integral;
*Repouso semanal remunerado;
*Férias mais um terço da remuneração;
*Licença-Gestante de 120 dias;
*Licença-Paternidade a ser definida em lei. Até a lei ficar pronta a licença será de 5 dias;
*Aviso prévio proporcional;
*Aposentadoria;
*Integração à Previdência Social.

DIREITO DE GREVE: O texto aprovado sobre o direito de greve é uma conquista valiosa, de suma importância para a classe trabalhadora. O que foi aprovado, foi o direito irrestrito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dela defender. A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. A única ressalva do texto é onde fala que os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

OUTROS DIREITOS ASSEGURADOS:

* Proteção do trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei.
* Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.
* Reconhecimento das Convenções e acordos coletivos de trabalho.
* Proteção em face da automação, na forma da lei.
* Proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.
* Proibição de discriminação no tocante ao salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.
* Proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre profissionais respectivos.
* Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício e o trabalhador avulso.

ESTABILIDADE DA GESTANTE: A gestante terá garantida a estabilidade no emprego desde o momento em que a gravidez estiver confirmada até cinco meses após o parto.

ESTABILIDADE DO DIRIGENTE DAS CIPAS: Fica vedada a dispensa do empregado eleito para cargo de direção das CIPAS, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final do seu mandato. É uma grande conquista para o movimento sindical que passa a ter nas CIPAS uma ponta de lança dentro das fábricas.

ATENÇÃO: Os direitos aqui relacionados começam a vigorar com a promulgação desta constituição.

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

A discussão em torno da organização sindical dividiu opiniões e votos de todos os segmentos políticos representados na Assembléia Nacional Constituinte, formando-se dois blocos distintos: Um que defendia a unicidade sindical e o sistema confederativo de representação sindical e outro que defendia a completa liberdade e autonomia sindical e o sistema de representação sindical através das centrais sindicais. A seguir um resumo do texto aprovado:

INDEPENDÊNCIA DO ESTADO: Não haverá mais a intervenção do estado na organização sindical. Os trabalhadores não precisam mais de autorização para fundarem os seus sindicatos; apenas deverão registrar a entidade no órgão competente.

LIBERDADE SINDICAL: O texto fala em liberdade sindical,entretanto impõe algumas limitações à organização dos trabalhadores, como é a questão da organização em torno de um sistema confederativo e da unicidade sindical (existência de apenas 1 sindicato numa mesma base territorial, que não pode ser inferior a de um município)

SISTEMA CONFEDERATIVO: A organização sindical deverá levar em conta o sistema confederativo de organização sindical.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: Passa a ser fixada em assembléia geral da categoria e deverá, obrigatoriamente, ser descontada em folha a favor do sindicato. O Imposto Sindical fica mantido, não foi revogado.

SUBSTITUTO PROCESSUAL: O sindicato poderá representar em questões judiciais ou administrativas os interesses individuais ou coletivos da sua categoria.

UNICIDADE SINDICAL: Não poderá existir mais de um sindicato, representativo de categoria profissional ou econômica, numa mesma base territorial, em qualquer grau, sendo que a base territorial não poderá ser inferior a de um município.

BASE TERRITORIAL: Passa a ser definida pelos próprios trabalhadores, mas não poderá ser inferior a área de um município.

APOSENTADO: Desde que seja sócio do sindicato, pode votar e ser votado.

NEGOCIAÇÃO COLETIVA: É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas, sob pena de nulidade dos possíveis acordos convencionados.

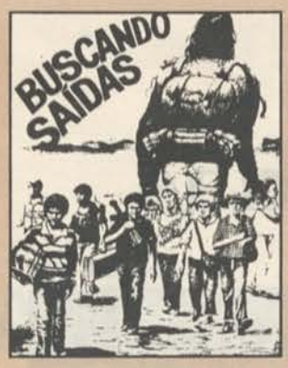
ESTABILIDADE DO DIRIGENTE SINDICAL: Grande conquista, pois com a garantia de emprego dos dirigentes sindicais e a liberdade para se fixar o número de dirigentes será possível aumentar a quantidade de lideranças com estabilidade.

REPRESENTANTE DE EMPREGADOS: Nas empresas com mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um destes para auxiliar nas negociações entre empregados e empregadores.

PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS: Fica assegurada a participação dos trabalhadores nos colegiados dos órgãos públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

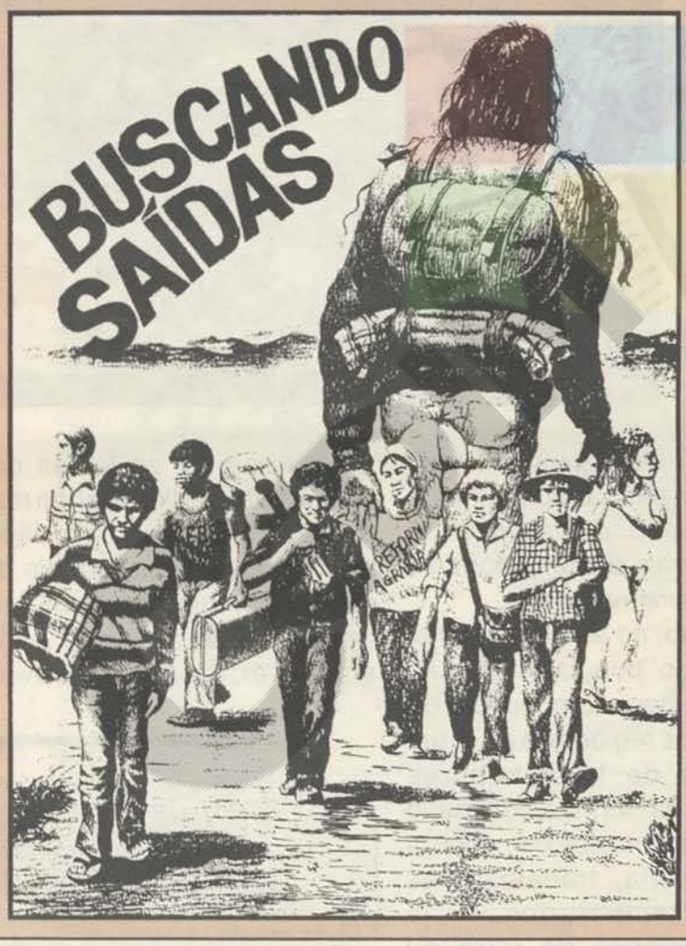
SINDICATOS RURAIS: Para esses sindicatos e para as colônias de pescadores, serão aplicados as mesmas disposições definidas para os sindicatos urbanos, observadas no entanto, as condições em que a lei estabelecer.





VAI VEM

Abr/Mai/Jun - 92 - Ano 10 nº 51 Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes



cartaz da
Semana do Migrante/92

.Censo /91 ..... pág. 3

.Ecologia & Ecologias ..... pág. 6 e 7

.Migração: fronteira México/EUA ..... pág. 9

editorial

As migrações repetidas

foto: Arquivo SPM



Ao nos referirmos aos fenômenos das migrações no Brasil, é importante chamar a atenção para o fato de que, dada a natureza dos deslocamentos que vem ocorrendo a partir das últimas décadas, torna-se hoje simplista a concepção que reduz o processo migratório a um ponto de origem e um de destino. O esgotamento das fronteiras agrícolas e o saturamento das regiões industriais polarizadas pelo eixo Rio-São Paulo, rumo certo dos principais fluxos migratórios de diferentes origens desde a década de 30, deixa completamente sem alternativa de destino os milhões de migrantes que, cada vez mais são forçados a se deslocar em busca de sobrevivência.

O que chama a atenção, no atual momento, é o significativo substrato populacional que, repetidas vezes, se desloca em busca de trabalho, nas mais diversas regiões do país, um contingente crescente de trabalhadores temporários, em todas as formas, desde o sazonal, que ainda possui vínculos com a terra de origem, até o bóia-fria, trabalhadores permanentemente temporários, já completamente expropriados da terra ou despejados das fazendas onde tinham moradia e que vivem hoje nas periferias das cidades, deslocam-se repetidas vezes atrás de safras agrícolas. São também os trabalhadores da construção civil, os garimpeiros, e uma enorme modalidade de trabalhadores não qualificados, que não são absorvidos nem no campo nem na cidade e, em decorrência, empreendem repetidas migrações.

Infelizmente, as fontes de informação tipo censo demográfico, ao não reconstituir a história migratória das pessoas, dão conta apenas de que é grande a mobilidade da população, não captando a dimensão e a gravidade do problema das migrações repetidas, padrão prevalescente entre os extratos de baixa renda em nosso país.

Publicação Trimestral do
Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
e do Centro de Migrações ABC
Rua Arciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo / SP - fone e fax: (011) 63 7064

Assinatura anual::

Normal	Cr$ 6.000,00
Entidades	Cr$ 10.000,00
Exterior	U$ 20,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de Vale Postal - para Agência Ipiranga - CEP 04299 - Código da Agência: 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.
O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central Articular e Dinamizar a Pastoral Migratória.

Participaram desta edição: Nelson Bison, Wanderluce P. Bison, Adair Bagatini, Alfredo J. Gonçalves, Francisco Nunes.
Foto: Arquivo - SPM
Diagramação, Fotolito e Impressão: CCJ - (011) 271.1416

Censo/91

Até o mês de julho próximo, o IBGE espera concluir a divulgação dos resultados do Censo/91 relativos à população do país. Os dados sobre renda, emprego, religião e raça só serão tabulados no ano que vem.

A taxa de crescimento populacional sofreu, nos últimos 11 anos, um sensível decréscimo. Na década de 70 a população cresceu à média de 2,4% ao ano, enquanto que os dados atuais apontam uma taxa em torno de 1,89% ao ano. Por regiões, as taxas são as seguintes:
Norte - 3,9% a.a
Centro Oeste - 3% a.a
Sudeste 1,68% a.a
Sul - 1,36% a.a
Nordeste - 1,81%

O movimento em direção ao norte, que vem de décadas anteriores, permaneceu, conforme mostram os dados. As regiões Norte e Centro Oeste cresceram acima da média nacional, enquanto as demais ficaram abaixo. O que explica esse crescimento diferenciado é o movimento migratório. O estado do Paraná é um bom exemplo para demonstrar como isso ocorre: em termos de crescimento vegetativo (diferença entre nascimentos e mortes) o Paraná ficou dentro da média nacional, ou seja, 1,89%. Mas os números globais, que incluem o crescimento vegetativo mais o saldo migratório (diferença entre a entrada e saída de migrantes), apontaram a taxa de crescimento de 0,9 ao ano, muito abaixo da média nacional. Isso significa que o estado expulsou mais migrantes do que recebeu.



foto: Arquivo SPM

Quando falamos que a taxa de crescimento populacional está declinando, significa que a taxa de fecundidade das mulheres brasileiras está diminuindo, isto é, que a média de nascimento por mulher em idade fecunda está mais baixa. Mas esse fato não é novo. Na década de 50 essa taxa era de 6,3 filhos por mulher, a década de 60 caiu para 5,8, na década de 70 para 4,4 e, na última década, com taxa de crescimento populacional baixa que o censo está registrando, sofreu, certamente, uma queda significativa.

(Cf. Folha de S.Paulo, 12/01/92, pág.14).

Todas as projeções anteriores eram de que seríamos 153 milhões de brasileiros, mas o censo só encontrou 146 milhões, uma diferença de 7 milhões a menos. Alguns estão festejando este fato, simplesmente porque com isso o nosso per capita acabou ficando maior. Para o povo, porém esse dado é insignificante. Se é verdade que o PIB per capita acabou ficando maior, na hora de verifiar quem fica com que, ao grosso da população, como certamente demonstrarão os dados sobre emprego e renda, está destinada uma fatia cada vez menor. Uma coisa porém é certa: o mito de crescimento desordenado não serve mais de bode expiatório para a situação da miséria em que se encontra mergulhada a maior parte da população.

Wanderluce Pessoa Bison

Brasileiros no Paraguai e paraguaios na Argentina.



A migração de brasileiros para o Paraguai continua. À capital, Asunción, chegam constantemente famílias vindas do Brasil. Em geral, pessoas que já percorreram, no país de origem, uma longa trajetória de migração e que atravessam a fronteira rumo ao país vizinho na esperança de conseguir melhores oportunidades de vida. Infelizmente, a realidade encontrada não é muito diferente daquela deixada para traz. Os trabalhadores paraguaios, sobretudo os agricultores, à semelhança dos brasileiros, também estão encontrando dificuldades. E muitos tentam, através da migração, encontrar saídas para os seus problemas.

Realidade migratória no Paraguai

Neste momento em que tantas famílias brasileiras chegam ao Paraguai, milhares de paraguaios estão migrando para a Argentina. Existem dois pontos comuns entre esses fluxos migratórios: primeiro, a raiz que provoca a migração forçada, que são as dificuldades de toda sorte, a falta de perspectivas. Segundo, o ponto de arranque do motor, que é a esperança de uma vida melhor. O migrante que já perdeu a esperança em sua própria pátria, parte... mesmo sem conhecer a dura realidade que o espera.

A maior parte dos que vão para a Argentina são agricultores. Desanimados com as últimas colheitas, especialmente a do algodão deste ano que os levou a grandes dívidas. Alguns chegaram a ficar sem um centímetro de terra para voltar a semear.

A enorme gama de dificuldades enfrentadas e, em contrapartida , a promessa ilusória que se espalhou em todos os cantos do Paraguai de receber salários em dólares americanos na Argentina, está provocando uma imensa onda migratória. Entre os migrantes há muitos jovens e mulheres que esperam conseguir um trabalho na Argentina como empregadas domésticas. O salário oferecido, dizse, é entre 400 a 700 dólares, enquanto que no Paraguai recebem 150.000 guaranies (aproximadamente 100 dólares).

Paraguaios na Argentina

A comissão Católica Paraguaia de Migração entrou em contato com a Equipe Pastoral Paraguaia na Argentina que trabalha em 205 bairros onde já vivem mais de 500 mil paraguaios, para buscar algumas informações sobre a situação. As palavras da Equipe são as seguintes:

.É alarmente a quantidade de paraguaios que estão chegando. Eles vêm exclusivamente animados pela promessa de altos salários, sem considerar o custo de vida na Argentina e as possibilidades reais de encontrar trabalho.

.As mulheres que trabalham como domésticas recebem um bom salário, isso para um setor limitado da classe alta, que, neste momento, já se encontra abastecido.

.Os novos contratos de aluguel aumentaram 100%.

.A cesta básica para uma família de 4 pessoas custa 400 dólares, sem incluir saúde, educação e outros serviços.

.O salário aumentou, mas permanece abaixo do custo de vida.

.Os novos migrantes sentem profundamente o choque cultural: de uma sociedade rural (Paraguai) para outra urbano-industrial (B. Aires).

.Os migrantes vão engrossando as chamadas vilas da miséria que formam o cinturão em torno de Buenos Aires. Muitos estão ali há muito tempo e desejam voltar, mas falta dinheiro até para a passagem.

Essa realidade fala por si mesma, não necessita comentários. Só queremos dizer que, de repente, a voz dos pobres se fez ouvir: todos os jornais paraguaios cedem espaço para comentar as causas que levam tantos paraguaios a deixar a sua pátria.

Essa migração, com suas dramáticas consequências, é uma denúncia a este sistema que vai empobrecendo cada vez mais os trabalhadores que clamam por justiça, partilha e solidariedade internacional.

Comunidade das Irmãs Missioneras Scalabrinianas Asunción, 2 de abril de 1992.

O "Inferno Verde" e a "Raça Nanica"

Periodicamente a imprensa brasileira trata da miséria no Nordeste. Já nos acostumamos a ver fotografias em jornais, em revistas ou cenas na TV, de crianças subnutridas, de mulheres e homens famintos e desesperados. Quase sempre associamos esta realidade à "seca" do setão nordestino.

Em novembro do ano passado a "Folha de São Paulo" fez uma matéria que teve ampla repercussão em todo Brasil, ao explicitar dois "tipos exemplares" de pessoas miseráveis do NE, mais precisamente em Pernambuco. A reportagem destacava o "homem nanico" e o "homem gabiru".

Num encontro numa comunidade aqui em São Paulo, mostrei as duas fotografias para provocar uma conversa com o pessoal. A primeira reação, que pareceu-me consensual no grupo, veio de uma senhora: "É um castigo viver no Nordeste, pois com tanta seca o povo termina na miséria e passa muita fome". Depois de um primeiro momento de conversa, coloquei para o grupo que aquelas fotografias não eram de pessoas residentes no sertão (área onde constantemente acontecem estiagens prolongadas), mas da Zona-da-mata (o homem nanico) e da periferia da zona metropolitana do Recife (o homem gabiru). A partir daí, nossa conversa tomou outro rumo. Gostaria de registrar a seguir, uma pequena parcela de nossa reflexão, fruto da conversa comum, sobre a realidade do "homem nanico".

foto: Antonio Gaudério / FSP 10/11/91



O caso exemplar da raça nanica , divulgada pela folha de São Paulo, é o trabalhador rural Amaro João da Silva, de 46 anos e com apenas 1,35 metro de altura (equivalente a uma criança normal de 15 anos). Amaro foi examinado por especialistas que chegaram a um diagnóstico idêntico: a sua baixa estatura se deve a deficiência nutricional, ou melhor, à fome. O próprio Amaro quando indagado pela revista "Veja", afirma que sua baixa estatura se deve ao excesso de trabalho e a fome ao longo de sua vida.

Amaro mora no Engenho Bondade, trabalha para a usina Bonfim, na cidade de Amaragé (PE). Aqui temos um dado importante. Ele não vive no Sertão, mas na zona-da-mata sul de Pernambuco, onde temos chuvas regulares. Deste modo chegamos a uma primeira conclusão: a miséria do NE não se deve às longas estiagens que ocorrem em algumas partes da região, mas à perversidade da política econômica vigente no país, que, no caso da produção canavieira em Pernambuco, revela uma de suas faces mais cruéis e selvagens.

Amaro, como mais de 250.000 trabalhadores(as), somente no Estado de Pernambuco, trabalha na cana-de açúcar. Eles(as) comungam de uma mesma sina: não têm terra; trabalham plantando e cortando cana-de-açúcar, recebendo salários aviltantes;têm moradia precária e quase sempre sem água potável (os rios são poluídos pelos dejetos das usinas); com difícil acesso aos serviços de saúde e educação; carregados para o trabalho como animais nos "gaiolões" (os mesmos caminhões que tranportam cana). Enfim, são inúmeros os dados que expressam a crueldade das situações a que estão submetidas as pessoas que estão incorporadas à produção de cana-de-açúcar. Daí podermos afirmar que suas vidas não manifestam simplesmente aparência de escravidão,! mas se constituem numa verdadeira escravidão "moderna" (sutil e legal). Revivem hoje, a via-crúcis de seus ancestrais, os negros escravos. O imenso "cinturão verde" de cana, é sentido por estas pessoas mais como um "inferno verde", tal a gama de seus sofrimentos e dores.

A realidade tem nos mostrando que, simultaneamente, a cana produz uma raça nanica e é fonte de riquezas para alguns. Se ontem às custas do sangue dos escravos se produziu a riqueza do império e posteriormente, das "nobres famílias" dos senhores de engenho hoje, às custas do nanismo, da miséria, da fome e tantos Amaros, Josés, se ergue a riqueza dos latifundiários-usineiros, ou numa "linguagem soft", de empresários modernos.

Neste momento em que a Igreja na América Latina está tentando refletir sobre sua atenção no continente, o "mundo da cana" exige uma atenção especial. Afinal, a monocultura da cana é secular, e por séculos a Igreja esteve aí presente. Infelizmente, quase sempre, aliada aos "donos" da cana e distante de suas vítimas; na "Casa Grande" e distante das "Senzalas". longe dos Quilombos e abençoando o exército exterminador de escravos. Hoje a senzala tomou novas feições: são as vilas de trabalhadores, os barracões de alojamento de trabalhadores safristas (migrantes temporários), são as periferias de cidades fornecedoras de mão-de-obra para a palha da cana. A casa grande também tomou novos contornos: Ela pode ser uma cobertura à beira -mar em Boa Viagem (Recife) ou Copacabana (Rio de janeiro), ou mesmo uma mansão nos bairros nobres paulistanos.

Vivemos um momento, que em nome de Deus da Vida, urge a penitência nossa e o resgate de uma imensa dívida para com o povo da cana. Somos convocados a seguir as pegadas do movimento de Jesus, a partir dos(as) excluídos(as) do "inferno verde", escutando suas vozes, suas angústias; acelerando seus sonhos; animando suas lutas. Muitos cristãos(ãs) nos precederam neste caminho:resta-nos ampliar estas novas práticas de solidariedade a rostos sofridos do Cristo Canavieiro, como medição privilegiada para o anúncio da Boa Notícia do Reino. É imperativo evangélico, uma migração eclesial da Casa Grande para senzala, das mansões e coberturas para os "barracões de migrantes" e "periferias das cidades".

Virgílio Almeida

Ecologias & Ecologia

Numa noite fui participar de uma reunião sobre ecologia, num bairro da periferia. No início pedi que o pessoal falasse um pouco sobre o que entendia do assunto, sobre o interesse por ele. Manoel, um dos líderes da comunidade, "não mediu palavras, foi logo dizendo: "Olhe pessoal, eu ando meio desconfiado com essa conversa de ecologia. Agora todo mundo fala nisso, quer proteger animais, plantinhas...Sei não, penso que isso não é problema pra gente que vive por aqui. O que interessa a gente é a vida dos pobres, das crianças abandonadas, é lutar por uma moradia digna, melhorar nosso bairro que anda cheio de lixo e esgoto descoberto".



Os pobres são as vítimas principais dos processos de agressão ambiental

Estamos diante de duas mentalidades correntes no nosso meio. Uma, a que se refere Manoel, afirma necessidade de proteger plantas, animais, rios contra a agressão ambiental. Este tipo de postura, existente em alguns movimentos ecológicos, nós chamamos de "ambientalismo tradicional" Eles geralmente têm uma atitude de radical defesa de algumas áreas de proteção ambiental, de espécies em vias de extinção; mas esta defesa é desvinculada de questões que dizem respeito aos problemas ambientais das populações das periferias das grandes cidades, é desvinculada dos grandes problemas sociais econômicos da sociedade. É um tipo de ecologismo que agrada, e por vezes financiado pelos grupos dominantes, pois não enfrenta e não denuncia as raízes principais da devastação ambiental, não questiona a atual ordem política e econômica vigente em nossa sociedade. Neste sentido tem razão Manoel, os empobrecidos têm outras prioridades e outros interesses, este tipo de ecologia não lhes interessa.

A outra mentalidade, é representada pelo próprio Manoel, talvez como reação à primeira fartamente divulgada pela impremsa: Ecologia é para quem está bem de vida, quem não tem grandes preocupações com alimentação, com a moradia de boa qualidade, com saneamento básico. O que interessa prioritariamente aos pobres é a sua própria sobrevivência e as condições mínimas de uma vida decente, os problemas ambientais são secundários.

Os pobres são as vítimas principais dos processos de agressão ambiental

Diante daquelas mentalidades acima, queremos propor algo diverso. Gostaríamos de afirmar que a questão ambiental interessa aos pobres; que ela não diz respeito somente a rios, a plantas, a animais, mas afeta diretamente a vida humana, principalmente dos pobres.

Por meio ambiente, queremos compreender a criação em suas múltiplas expressões (mineral, vegetal, animal) e em constante interação; queremos compreender como o espaço vital onde a vida se mantém e se reproduz. Tendo presente isto,podemos perceber que inúmeros problemas que o povo pobre enfrenta no cotidiano são também problemas ambientais e exigem a presença nas pautas de discussão sobre os problemas ecológicos. Senão vejamos:

.Quem na vida já visitou um cortiço ou mora num deles, rapidamente percebeu as péssimas condições ambientais (ar com puca circulação e de péssima qualidade, infra-estrutura insuficiente para uma vida sadia);

.Os esgotos descobertos em tantas favelas, testemunham a péssima qualidade do meio ambiente e são responsáveis pelo surgimento de inúmeras doenças para seus moradores.

.O acúmulo de lixo (com a consequente proliferação de insetos, ratos, etc) ou o seu despejo em locais inadequados (que contamina as fontes de água, onde se abastecem tantas pessoas) é um problema ambiental que atinge as pessoas que residem em suas proximidades, e que geralmente são os pobres.

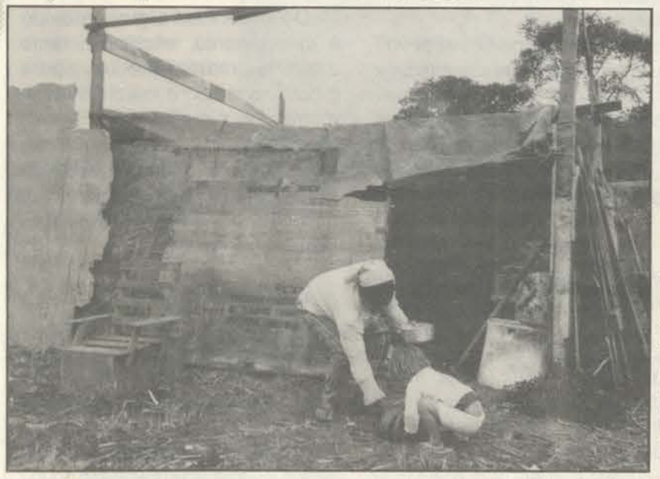
.As indústrias poluentes podem produzir efeitos graves para a população de todo o planeta, mas as vítimas primeiras são seus próprios operários e os moradores de seus arredores, que quase sempre são os pobres.

.A poluição e/ou contaminação tóxica dos rios afetam toda a população de uma cidade, mas os primeiros a serem prejudicados são os pobres que não tem acesso a água potável e consomem suas águas, ou que subsistem da pesca artesanal.

.A destruição das florestas provoca imensos prejuízos para a humanidade, tais como perda do seu potencial genético, a desertificação de imensas áreas de terra, a destruição da camada de ozônio, porém os efeitos imediatos são sentidos pelos índios, pelos seringueiros, que perdem sua fonte de subsistência.

.A política agrícola, de produção intensiva, não somente produz a perda da fertilidade da terra, alimentos contaminados pela utilização de agrotóxicos, mas tem sido uma das principais causas da expulsão de milhões de camponeses(as) de suas terras.

Poderíamos continuar elencando outros problemas ambientais e sua vinculação com a má qualidade de vida dos pobres. Porém, os exemplos apresentados são suficientes para demonstrar que os problemas do meio ambiente atingem cotidianamente os empobrecidos.



Genocídio e Ecocídio: duas faces de uma mesma moeda

Quando nos perguntamos pelas causas da degradação ambiental, rapidamente ouvimos a seguinte afirmação: "o homem está destruindo a natureza". Esta é uma forma de encobrir a realidade, pois não se identifica os sujeitos nem a lógica,que está por trás de todo o processo de degradação do meio ambiente. Afinal nem todas as pessoas têm a mesma responsabilidade neste processo. Por exemplo, um operário não tem a mesma responsabilidade pela poluição produzida por uma indústria, que um empresário(este é o dono, é quem decide o que produzir e como produzir; aquele apenas executa o que já foi planejado).

Mas continua a pergunta do porquê se agride a natureza e não se respeita seu ritmo. Percebo que podemos responder do mesmo modo que quando respondemos a pergunta do porquê se gera tanta miséria e se priva tanta gente das mínimas condições de vida. Vivemos no capitalismo e existe uma lógica que preside esta forma de organização econômica. Aí vigora o interesse do lucro, da acumulação de capital; a economia é regulada pelo mercado (pela lei de oferta e procura). O que interessa é produzir aquilo exigido pelo mercado, com custos mínimos (para ter um preço competitivo) e com lucros máximos (para acumular capital). Daí pouco importa se neste processo os trabalhadores são jogados na miséria, são explorados e a natureza devastada. Penso que podemos afirmar que em nosso processo econômico ocorre um genocídio e um ecocídio, pessoas humanas e natureza vão sendo exploradas, agredidas, mortas de uma forma lenta e silenciosa, para satisfazer os interesses do mercado, do capital.

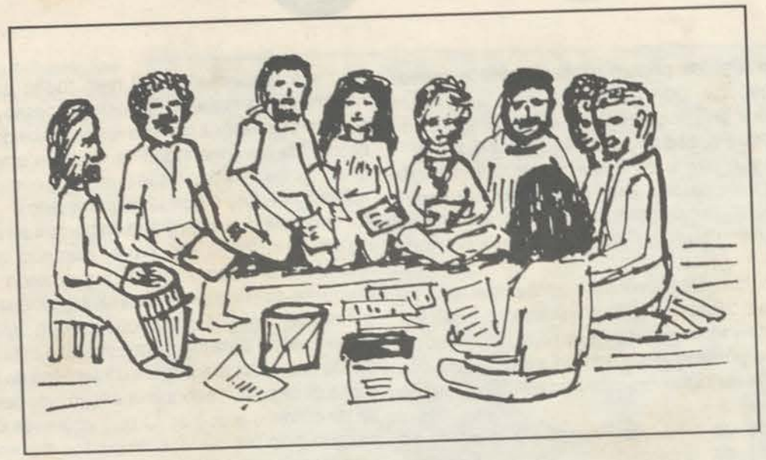
Negar os ídolos e preservar a vida

Diante disto, a luta pela preservação do meio ambiente, não é algo estranho aos pobres, mas uma necessidade para a garantia de sua sobrevivência e de seus filhos. É uma luta pela vida, ameaçada em suas múltiplas expressões.

Para nós cristãos tudo isso tem implicações profundas para a nossa vida. Nosso Deus é o Deus da Vida, em constante luta contra os ídolos que exigem o sacrifício dos inocentes (o faraó, a lei, o mercado, o capital). Jesus acampou em nosso meio (Jo 1,14) para gerar vida (Jo10,10); sua ressurreição é garantia da vida sobre a morte. E esta vida em plenitude não é somente desejo e promessa para as pessoas humanas; mas para toda a criação. No Espírito que tudo vivifica, somos chamados a administrar o universo para gerar a vida (Gn 1,21-30). Daí ser imperativo para nós o nosso engajamento em toda a luta pela preservaçào de um ambiente saudável, pelo respeito à toda criação, pela construção de uma organizada economia não a partir dos interesses dos ídolos da morte (capital, mercado) mas a partir dos meios que possibilitem a manutenção da vida em plenitude de toda a criação, que gerem a comunhão cósmica, sinal do Reino Definitivo.

Virgílio Almeida

Curso de Metodologia Pastoral em Rondônia



O curso de Metodologia Pastoral promovido pelo Cepami, Ji-Paraná-RO, nos dias 24, 25 e 26/abril, envolveu 76 participantes das dioceses de Guajará-Mirim-RO, Ji—Paraná-RO, e arquideocese de Porto Velho-RO e Cuiabá-MT, sob assessoria de Pe. Alfredo José Gonçalves, de SP, secretário executivo do SPM.

Em algumas linha veremos o que se aprofundou:

Em busca de uma nova metodologia pastoral

Os pobres representam a grande massa de excluídos da sociedade. Ainda que falemos em opção preferencial pelos pobres a prática da Igreja ainda é tímida neste sentido. A metodologia inadequada do trabalho pastoral acaba excluindo o pobre, decidindo por ele, mesmo na suposição de libertá-lo.

Pretende-se levar o Evangelho a quem já vive o Evangelho porque, no seu cotidiano adverso, tem a necessidade de ser resistente e solidário e cria formas próprias de sobrevivência, celebrando ale-.gremente a vida, não dando razão ao nosso pessimismo...

Novo jeito de estar junto ao pobre

Estar junto do pobre de forma solidária exige uma abertura, de escuta, sem medo daquilo que se vai ouvir, daquilo que se vai encontrar na busca de novos caminhos. Abrir brechas para escutar os que estão fora do círculo, para, em seguida, avaliar suas respostas e os espaços que ocupam, de forma serena e com maturidade suficiente para entender e agir.

Como, então, atingir esse povo? O que fazer para que realmente seja sujeito histórico e litúrgico da Igreja?

Podemos observar 4 dimensões da vida do povo em relação à Igreja e à prática de Jesus Cristo que nos trarão algumas pistas:

A linguagem: Através de parábolas, Jesus partia da vida real, cultural de seu povo. Ora, a vida do povo é feita de "causos", tradições orais, imagens ligadas ao cotidiano. Muitas vezes como Igreja ainda temos uma linguagem extremamente racional, lógica e abstrata. Para refazer a sintonia que deve existir entre o povo e Igreja, é preciso falar menos e escutar mais, dirigir mais as coisas ao corpo e menos à cabeça. Usar mais o sentimento, ligar a razão ao cotidiano.

O corpo: O corpo pobre está encurvado sob o peso de sua DOR. Portanto seu ritmo é menos ágil que o da Igreja que não convive esta dor. Jesus era sensível à dor do povo o qual não tinha mais a quem recorrer. Hoje, o povo abandonado em suas dores apela às religiões, uma vez que só lhe resta Deus. Neste desafio não podemos separar as emoções, o afeto, as relações humanas do próprio corpo,para não se tornar estéril, fragmentado, e até longe do próprio povo pobre.

O tempo: Para a Igreja, o tempo é investimento, eficiência, tanto melhor quanto mais produtivo. para o povo, o tempo é marcado pelos momentos significativos. Temos que redescobrir estes momentos, revalorizar as visitas, o estar de graça com o povo, caminhar no seu ritmo, no seu universo simbólico, sem atropelos.

O espaço: A prática de Jesus não se prendia a quatro paredes ou a espaços definidos - ele ia à rua, onde o povo circula com sua dor lutando para sobreviver. Como hoje priorizar "espaços abertos", rompendo fronteiras paroquiais e diocesanas e poder acompanhar o povo?

Conclusão: O curso foi extremamente proveitoso deixando em todos uma grande vontade de recriar um novo jeito quanto à metodologia pastoral, sempre atenta na escuta do povo.

Migração: Fronteira México e Estados Unidos

A constante migração de mexicanos para os Estados Unidos pode ser vista de dois lados: O lado norteamericano vê este movimento com preocupação pois se sente "invadido" por "gente do terceiro mundo", embora se utilize de mão-de-obra mexicana em momentos de conveniência: épocas de colheita, por exemplo. Os trabalhadores mexicanos, por sua vez, almejam fazer a vida nos Estados unidos - Poder ganhar mais e participar do amplo mercado que lá existe - já que em seu país vivem na instabilidade.

porém entre estes dois lados existe um novo "muro de Berlim": a fronteira com o México de 3.500m e a polícia norteamericana de imigração.

Mas não são somente trabalhadores mexicanos que se dirigem aos Estados Unidos. O México é naturalmente corredor para o fluxo de trabalhadores de toda a América Cebtral, Hoje estima-se que entre 2 a 3 mil indocumentados mexicanos e centroamericanos cruzam ilegalmente a fronteira por noite. Nos fins de semana o número aumenta e chega entre 5 a 10 mil pessoas. A década de 80, chamada "perdida" para os países latinoamericanos, foi o período mais violento e repressivo. Agentes da imigração norteamerica agrediram e mataram migrantes vindos do México. De 85 a 89, na área entre Tijuana e San Diego, foram mortos na fronteira mais de 170 mexicanos, com um saldo de 220 feridos e 37 incidentes violentos.

A polícia dos EUA trata a imigração, e consequentemente a fronteira, como questão de segurança nacional e mesmo como "caso de polícia". O governo militarizou a fronteira com aparatos militares modernos para impedir a passagem de migrantes. Também está construindo um novo muro em toda a fronteira para contê-los. Esta política se serve do governo mexicano para controle de entrada dos centroamericanos através de acordos com a abertura dos mercados.

Integração do México ao mercado do 1º mundo

Os recentes acordos do México com o FMI se deram em troca da implantação progressiva do modelo neoliberal, com o país se abrindo aos interesses econômicos do 1º mundo. O modelo de modernização que privilegia os investimentos privados nacionais e estrangeiros, do presidente Salinas em obediência ao FMI, penaliza agricultores e operários. Milhões de trabalhadores são deixados à margem da economia tendo forçosamente que migrar. As leis do mercado internacional (neoliberalismo) colocam em segundo plano o bem estar social das maiorias.

foto: Mauro Verzeletti



fronteira México x EUA - 3.500m de muro

A integração dos mercados como a que está ocorrendo na Europa levou os EUA a realinhar forças junto ao Canadá e México para fortalecer sua competitividade a nível mundial. Neste sentido a fronteira para os EUA tem um uso político: abre-se e fecha-se segundo o alinhamento ou não do governo mexicano às orientações norteamericanas.

para esta década de 90 estima-se que existirá um fluxo migratório elevadíssimo para os Estados Unidos: mesmo não sendo um dado oficial, estima-se que mais de 1 milhão de migrantes cruzarão anualmente a fronteira. Diante do fluxo de trabalhadores para o Norte o governo Mexicano está militarizando a fronteira com a Guatemala para pôr fim à problemática na fronteira Estados Unidos, México e Guatemala. Isso em consequência da política trilateral entre México, EUA e Canadá onde os acordos econômicos não irão beneficiar os pequenos, mas sim os grandes industriais e latifundiários. Dessa forma, os camponeses e agricultores mexicanos e guatemaltecos não farão parte desse mercado, de forma que não sobrará outra alternativa a não ser a migração para os grandes centros urbanos.

Mauro Verzeletti

Pastoral dos Migrantes Viamão - RS



A Paróquia Sta. Isabel (que conta com 9 comunidades "cdes") está localizada numa Vila periférica, entre Porto Alegre e Viamão, chamada também de Vila dormitório, pelo fato de que a maioria do pessoal que aqui reside trabalha em fábricas, comércio... em POA e localidades próximas.

Esta paróquia é dirigida pelos padres O.S.F.S (Oblatos de S. Francisco de Sales) que nos deram espaço e incentivo para atuarmos com os migrantes da Vila.

Desde 1978, as irmãs marcam presença aqui. Iniciaram com o serviço da acolhida, recebendo as pessoas que aqui chegavam.

A partir de 89 inseriu-se nesta vila a casa de formação das irmãs, onde se deu prioridade ao estudo da problemática migratória e ampliação do trabalho junto aos migrantes.

Em 1990 iniciou-se um trabalho mais intensivo, a partir de junho, aproveitando a animação da Semana do Migrante, os encontros começaram acontecer uma vez por mês. Nesses encontros foram feitas fichas de apresentação dos participantes (representantes de cada cde, na ficha constava de onde vieram... quantas vezes migraram... por que... etc) e estudos migratórios, aproveitando o Boletim Vai-Vem e outros... Ainda em 1990 foi elaborada uma ficha que informa os serviços existentes nas cdes, horários de catequese, celebrações... e como essas cdes estavam organizadas. Esta ficha era entregue na visita que fazia às famílias migrantes.

Em fins de 1990 houve uma ocupação, numa área verde da região. A equipe da Pastoral dos Migrantes da Paróquia deu uma atenção especial ao caso, acolhendo as pessoas e ajudando-as a organizarem-se. Atualmente essas 24 famílias estão mais ou menos instaladas, têm suas casinhas, apesar de não estarem seguras... Nós, irmãs e postulantes, estamos acompanhando, duas postulantes fazem o trabalho de visita às famílias e encontros com as crianças, além de estarem organizando para que haja celebrações na área.

Em 1991 o trabalho se expandiu. Tivemos encontros de reflexão, estudos, e a partir disso surgiu a idéia de fazer um levantamento das famílias migrantes; elaborou-se então uma pesquisa, onde se colheram dados que interessam à Pastoral dos Migrantes e à Paróquia. Essa pesquisa ainda está em andamento e é feita pelas pessoas que compõem a equipe juntamente com as irmãs. Foi elaborado um projeto que inclui várias atividades: Estudos, Reflexões, Shows, Festivais, além das celebrações e encontros... Muitas destas atividades aconteceram com êxito destacando-se o Show do Migrante com a participação de todas as comunidades, com teatro, poesia, música, muita integração e animação; destaque também para o Show das Culturas, em outubro, onde cada Cultura teve o espaço para uma apresentação.

Para este ano, concretamente, vamos desenvolver um trabalho de integração com as famílias migrantes que constatamos através da pesquisa oportunizando sua integração na cde e paróquia; vão ser devolvidos às comunidades dados da pesquisa feita; animação da Semana do Migrante com encontros nas famílias e cde, com o material do SPM; e ainda será promovido o 1º Concurso de Poesia, Teatro, Música, enfocando a realidade do migrante

Esta Paróquia seria propícia para um trabalho maior a nível de formação de leigos na área de migração, mas reconhecemos que não está a nosso alcance a não ser que recebamos auxílio de assessores...

Esperamos contar com o apoio do SEMCREI e SPM.

Postulantes e Irmãs C,S.
Viamão, RS abril/92

Notícias - Notícias

Carta Aberta:

Nós, Presbíteros da Diocese de Ji-Paraná-RO, nos dirigimos aos políticos, aos empresários e à imprensa para nos solidarizar com todo o povo brasileiro, sobretudo à classe trabalhadora,diante a difícil e preocupante situação que a mesma está passando. Queremos denunciar a atual situação de sofrimento e anunciar a esperança de que é possível construir uma sociedade justa e fraterna.

A crise econômica vai destruindo sempre mais as condições de vida do povo. Em 90-91 a renda média dos trabalhadores caiu 19%, enquanto nos piores anos de recessão 82-83 baixou 10% o desemprego assola o país e de modo especial a nossa região. Aumenta a cada dia o número de trabalhadores sem a carteira assinada e o mercado informal já atinge 50% dos trabalhadores. Isto faz de todos os trabalhadores doentes crônicos.

Essa crise, aqui se manifesta no forte êxodo rural, no retorno dos migrantes às regiões de procedência, no desemprego, aumento da malária, na falta de atendimento à saúde e na fome.

Tudo isso ocorre em nome da modernização brasileira , que na verdade está levando o Brasil a um claro sistema de apartação social. É a política do FMI que leva à recessão, aos cortes dos investimentos na saúde, saneamento básico e produção de alimentos. No governo Collor já foram pagos 16 bilhões de dólares de juros da Dívida Externa. No último acordo o Brasil se comprometeu a pagar mais 4,1 bilhões de dólares até 1993.

Para o governo neo-liberal, modernização é: recessão, cortes nos gastos, aumentos de tarifas e privatização. Isto é igual a fome, miséria e desemprego.

Para os trabalhadores a modernização significa mais comida, emprego, escola, saúde, casa para morar, terra para trabalhar, democracia, avanço tecnológico, soberania, enfim, um caminhar constante para a construção de um mundo livre, de uma vida com dignidade e trabalho.

Em meio a tudo isso sentimos ainda mais o compromisso de continuar a nossa luta. Encontramos sinais de esperança que nos animam e mostram que os trabalhadores podem dar uma grande contribuição para a solução de nossos problemas. Prova disto é a safra que souberam plantar e colher; a resistência dos assalariados e dos aposentados na defesa de seus salários e direitos e a solidariedade que se manifesta na articulação entre o campo e a cidade.

Nós, presbíteros de Ji-Paraná-RO, reunidos em Cocal para celebrar a Páscoa, nos solidarizamos com os trabalhadores e conclamamos a todos para que junto com suas entidades de classe mobilizem e protestem contra esta situação.

Festival de Música do Migrante

No dia 30 de agosto/92 o SPM promoverá em São Paulo, o III Festival de Música do Migrante. Participarão do mesmo o quarto,o terceiro, segundo e primeiros lugares classificados nos pré-festivais que ocorrerão na Baixada Santista, Região sul e leste de São Paulo, todos a serem realizados no dia 26 de julho .

Está para ser confirmado a realização de pré-festivais em Guariba-SP, região de migrantes sazonais, e na Paróquia de Santa Isabel, Viamão/RS. Caso isso ocorra, os primeiros colocados participarão do festival em São Paulo.

Está confirmada a participação do primeiro colocado no festival de JI-Paraná/RO, que acontecerá no dia 12 de julho. Na oportunidade, contaremos com a presença do cantor e compositor Rubinho do Vale.

Serão observados os quesitos: letra, música, arranjo e interpretação. Haverá um prêmio especial para a melhor torcida. **Paticipem**

Informações:
Serviço Pastoral dos Migrantes - R. Arcipreste Ezequias, 633 - Ipiranga - SP - fone: 63 70 64

Caminhada do Migrante

Acontecerá, em São Paulo, no dia 21 de junho/92. A saída será às 10 horas, do pátio da Igreja Nossa Senhora da Paz, rua Glicério, 255. O encerramento será na Catedral da Sé, com celebração Eucarística, presidida por D. Paulo Evaristo.

Convidamos as comunidades, as entidades e os migrantes a participarem.

Um dia de terror!

O povo aparentemente conquista enfim
o primeiro lote que será dele.
- Barracos de madeira, plástico,
estuque, lajotas e blocos vão subindo e
aumentando o bairro Nova Vila.
-Quinze dias para construir, que
a terra está segura, fala o Prefeito e assessores.
-Alegria e esperança nos semblantes...
-"Enfim um lote pela primeira
vez será meu" exclama o povo.
De repente:
-... Que surpresa!!!
-Ordem de despejo
-Policiais armados, com semblante de acusação
-Homens com ordem de fazer a
derrubada e queimada.
-O menino que corre dizendo:
"O bicho está pegando"
O povo entrou em desespero
Até o céu foi solidário e chorou a dor do povo
Abriu-se um grande guarda sol, protegendo os
desabrigados, oprimidos e massacrados do sol
forte, cooperando com a sua sombra.
O lobo veio, os pastores fujiram e as ovelhas
foram dispersas.
Cadé o prefeito que nos garantiu segurança?
Cadê os politiqueiros que se colocaram a
favor do povo?
Cadê o que incentivaram a ocupação,
garantindo segurança?
Cadê a imprensa para denunciar
tamanha desolação?
Todos fugiram, sobrou povo sofrido,
massacrado e decepcionado.
Uma guerra silenciosa, sem direito de defesa
o que se vê? só ruínas.
O povo aclamando a Deus por socorro
Com imensa dor desmancham seus barracos
Promotor de justiça dando ordem para derrubada
Oficial de justiça, o deus do poder.
O que fazer? Exclamam!
Vamos negociar!!! Parem!!!
Deixem-nos levar o que é nosso
Deixem-nos viver, mesmo com tanta dor.
Cento e cinquenta famílias
Para onde ir? o que fazer?
Obedecer a maldita lei para não morrer.
Caminhões de frete começam a chegar, para
também explorar o que é também massacrado.
Cantos espontâneos surgem: "Aqui nós não pode
ficar não, vamos para onde Deus levar".
"A nossa valência foi vocês ter chegado aqui"
"Só elas dando forças para gente".
A lei se cumpriu
O povo saiu
A dor acompanhou o povo, nas ruas sem
rumo da vida.
Com muita dor pedem clemência
Mas com tanta pressão e sem condução
Como conquistar a libertação?
Oficiais e policiais se foram satisfeitos porque
cumpriram a lei
O prefeito nem as caras deu
Tudo por terra, tudo cinzas e o povo à beira da
estrada com suas tábuas e roupas poucas.
Restou de pé a cruz plantada na 4ª feira de
cinzas, Simbolizando a fé de um povo
crucificado, mas lutador.
Tamanha dor em pessoas tidas como frágeis,
fazem as lágrimas de protesto rolar pelo rosto
Mas essas lágrimas não são vistas pelos que só
pensam em ter e ter sempre mais.
Mais uma vez nos quiseram derrubar
Nossas lágrimas clamam por vingança por essa
lei tão cruel.
Que nossas lágrimas se transformem
em dias de ressureição para nós e nossos
companheiros de luta.

A Fé continua
O povo continua. A esperança continua
A luta continua
E um dia conquistaremos um chão que será nosso,
que Deus é o maior e escuta nosso clamor.

A Páscoa um dia tem que acontecer!

Equipe de Pastoral Migratória.
Fato acontecido em 31/03/92,
em Nova Rosa da Penha Cariacica/ES



VAI VEM

Jan/Fev/Mar-91 - Ano 9 - Nº 46 Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes

Fraternidade e Trabalho. Pág. 04

Agoniza a mata, o cerrado e a vida no grande sertão veredas. Pág.05



"Setenta e duas famílias disputam os três tanques para lavar a roupa e a louça, no cortiço rua do Carmo, centro de São Paulo". Pág. 03.

Itaipu: o desespero de quem a construiu. Pág. 6 e 7

Editorial



Foto: Arquivo - SPM

ONDE MORAR?

(Dom Luciano Mendes de Almeida)

Entre as maiores preocupações do povo está a resposta à pergunta: onde morar? A situação é sempre mais difícil devido ao alto preço do aluguel em proporção aos salários. Recente estatística publicada pela Arquidiocese de São Paulo ajuda-nos a perceber o drama da moradia na maior cidade do Brasil: São Paulo.

Em quintais, casarões e cortiços concentram-se três milhões de pessoas. Quase todos encontram-se no grande centro da capital, onde há a média de 120 cortiços por quilômetro quadrado. Hoje o aluguel de um quarto custa mais de Cr$ 25 mil sem contar a taxa de luz e água, às vezes exorbitantes . Nestes ambientes falta a privacidade e é quase impossível ter descanso e segurança.

Em mais de 1.500 favelas vivem um milhão de pessoas. Casas de tábua, papelão e lata sem esgotos abrigam famílias inteiras.

Há, além disso, loteamentos clandestinos, mal traçados, desprovidos de saneamento e outros serviços. Nesta condição encontram-se 2,4 milhões de habitantes. Não podemos esquecer, ainda, os grupos de sofredores de rua que, sem casa, perambulam pelas cidades e refugiam-se debaixo de pontes e viadutos. Mais de dez mil pessoas sobrevivem assim em São Paulo.

No Rio de Janeiro é ainda maior o número de favelados que, nos morros, ficam expostos ao perigo dos deslizamentos. Nas demais capitais do Brasil proliferam as favelas devido, em especial, à constante migração da área rural. Infelizmente os sofredores de rua encontram-se em todas as cidades, vítimas das intempéries, da fome, da violência e da perda do vínculo familiar. Quem mais sofre é a criança. Sem moradia fixa, os pais não podem oferecer ambiente normal e aconchego indispensável à criação dos filhos.

Para superar o déficit habitacional nas cidades é urgente reduzir a migração, oferecendo-se condições de vida e trabalho ao homem do campo. Daí a necessidade da política agrícola e agrária, que há tanto tempo esperamos no Brasil e que teria evitado o inchaço das cidades.

(Trechos do artigo de D. Luciano Mendes de Almeida à Folha de São Paulo, 17/11/90).

VAI VEM

Publicação Trimestral do
Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
e do Centro de Migrações ABC.
Rua Aciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo, SP - Fone (011) 63-7064
Assinatura anual de janeiro e dezembro:
Normal . . . . . Cr$ 600,00
Entidades . . . . . Cr$ 900,00
Exterior . . . . . US$ 40,00
O Pagamento da assinatura pode ser feito através de VALE POSTAL - para Agência Ipiranga - CEP 04299 - Código da Agência - 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.
O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central ARTICULAR e DINAMIZAR a PASTORAL Migratória.
Participaram nesta edição: Alfredo Gonçalves, Nelson Bison, Wanderluce P. Bison, Roberval Freire, Francisco Nunes, Dirceu Cutti, Adair Bagatini.
Foto Capa: Pastoral da Moradia
Diagramação: Claudio Alberto de Souza

"EU NÃO MORO, ME ESCONDO ..."

Cortiço da Rua do Carmo, centro de São Paulo



Foto: Pastoral da Moradia

Até muito recentemente, na cidade de São Paulo, a favela era vista como uma espécie de retrato da pobreza de milhares de famílias, impossibilitando de arcar com os custos de uma modalidade de moradia de melhor qualidade. Hoje, o Cortiço, com os mais de 3 milhões de pessoas vivendo em situação de absoluta precariedade, parece mais apropriado para revelar o grau de carência a que chegou a classe trabalhadora, para quem, o simples direito de sonhar com a moradia própria se resume agora à lembranças do passado.

Em geral, o grande desejo do morador da favela é poder substituir o barraco por uma casa melhor. Muitos migrantes que chegaram a São Paulo há 30, 40 anos atrás, e que tiveram a favela como primeira moradia, conseguiram realizar esse desejo. Com trabalho dobrado, corte nas despesas e privação do descanso nos finais de semana, uma parcela significativa de trabalhadores conseguiu obter sua casa própria, num processo de auto-construção.

Tempo de vacas gordas? A verdade é que para o trabalhador brasileiro, sobretudo o de baixa renda, é sempre tempo de vacas magras. Atualmente, porém, com a evolução dos níveis de pobreza, até mesmo permanecer em periferia vai se tornando difícil. Um intenso movimento em direção às áreas centrais é, no momento, a tendência dominante. O destino certo: O Cortiço.

Os números são explosivos: Em apenas uma década - 1980/90 - o número de pessoas que "optaram" por esta alternativa habitacional saltou de 1,7 para 3 milhões. São várias as razões que explicam a necessidade de buscar as áreas centrais da cidade. Uma delas, é a dificuldade do trabalhador em arcar com os custos de transporte, que vem consumindo uma parcela cada vez maior do salário. Há também a necessidade de diminuir as fadigas causadas pelo tempo gasto no percurso entre a casa e o trabalho, em muitos casos, 3, 4 horas diárias.

O motivo fundamental, porém, que explica a explosão dos cortiços, ao qual todos os outros estão relacionados, são os sucessivos arrochos salariais que têm atingido a classe trabalhadora. Se em épocas passadas, ainda que com a privação de necessidades e sobrecarga de serviço, a casa própria se colocava para o trabalhador como possibilidade, hoje se constitui em horizonte perdido.

A busca pelo cortiço não é propriamente uma alternativa. É a última tábua de salvação, quando a escassês de recursos coloca a vida no limiar da mera sobrevivência.



Foto: Arquivo do SPM

Fraternidade e Trabalho

A CF 91 dará oportunidade às pastorais sociais reverem a qualidade de trabalho de base feito nestes anos passados, e promoverem as mudanças indicadas por esta avaliação. Em 1978 o tema da Campanha da Fraternidade também foi o Trabalho. Naquela época o movimento social, em particular o sindical e popular estava ascenso. Havia "pique", grandes expectativas e esperanças. Certamente não poderemos dizer o mesmo sobre o clima em que se dará a CF 91. O período 1977-1981 foi extramamente rico para o movimento social; a experiência acumulada sustentou o movimento nos duros períodos de recessão imposta pelo governo Figueiredo, como tamtém pelo resto de uma década de estagnação econômica. Ainda hoje, os audio-visuais usados na educação popular são daquele período. O período 77/81 desembocou na criação da CUT e do PT, como também foi fundamental para a sustentação do movimento pelas Diretas-já; e este talvez tenha sido um dos maiores movimentos de massa na vida brasileira. Nada disto aconteceu por acaso ou foi fruto da improvisação. O movimento sindical - na cidade e no campo - e o popular não teriam tido aquela capacidade de enfrentamento sem um efetivo trabalho de base. A CF 91 deverá ajudar-nos a buscar na memória as linhas de ação que convergiram para dar corpo ao movimento social daqueles tempos. Acima de tudo, deverá nos ajudar a ter uma visão mais global daquilo que é hoje chamado como o **"projeto neo-liberal"**. O número 209 do texto-base apresenta critérios para um esboço de projeto alternativo. São eles: **1.** primazia do trabalho sobre o capital; **2.** divisão do trabalho que favoreça a ascenção política, econômica, social e cultural da classe trabalhadora; **3.** criação de mecanismos eficazes para participação dos trabalhadores nos frutos do trabalho; **4.** planejamento da economia para atender as necessidades básicas de toda a população. O texto-base passa em seguida a elaborar algumas exigências concretas. Não é preciso dizer que tal projeto alternativo não tem o mercado e o lucro como objetivos. A questão fundamental é esta: como enfrentar a hegemonia neo-liberal? É possível tal enfrentamento sem definição de objetivos e metodologia por parte do movimento social? Durante a década de 80, o que aprendemos sobre organização e estratégia no trabalho educativo junto às classes populares? Qual avaliação temos dessa caminhada? O que sabemos sobre a organização da burguesia nesse período? Sem meios de se fazer uma análise mais aprofundada sobre a década de 80, sentimos todos que ela foi perversa e cruel para o movimento social. Apesar disso, não faltou luta, combatividade e muita reivindicação. É inquestionável que será preciso lutar pelas reivindicações não atendidas, mas não basta. Nos anos 80 milhões de trabalhadores do campo e da cidade fizeram greve, lutaram tudo o que podiam; se não tivesse sido assim, a realidade da classe trabalhadora e do "povão" em particular estaria bem pior. Mas também todos sentem que a vida não melhorou, apesar das lutas do movimento social. Diante disso, como deve ser a intervenção dos sindicatos e partidos ligados aos interesses do movimento social?

Diante deste quadro, as pastorais sociais e a comunidade eclesial como um todo estão diante duma tarefa que parece ser maior do que nossas forças. Mas o movimento social tem experiência acumulada. Nele inserida, as forças eclesiais sabem como fazer um trabalho de base que leve em conta a religiosidade do povo. As comunidades eclesiais e as pastorais sociais saberão encontrar gestos concretos durante a CF 91. Mas o fundamental parece ser nossa contribuição para um re-exame criativo de formas de trabalho de base.

Miguel Pipolo
PO. S. Paulo

AGONIZA A MATA, O CERRADO E A VIDA NO GRANDE SERTÃO VEREDAS

No Estado de Minas Gerais a migração é constante; os trabalhadores do Jequitinhonha migram para São Paulo e se transformam em bóias frias; Pequenos produtores do centro migram para o noroeste do Estado e se transformam em posseiros, bóias frias. Sem Terras e ex-pequenos proprietários e arrendatários vagam pelo Estado e pelo país à procura de terra. Muitos vão para o Pará, Rondônia, Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Cansados, não encontram seu lugar. Não é na cidade nem na roça, na capital nem no interior, onde é nossa terra?

Mãe Minas Gerais, cadê você?
Só vejo misérias gerais.

Muitos jovens de Governador Valadares, Tiros, Matutina e outros lugares migram para os Estados Unidos, Inglaterra e até para a Austrália. Vão ser os escravos lá fora. Já existe nos Estados Unidos a chamada Colônia dos Brasileiros. Dos míseros salários que recebem guardam alguns trocados para quando voltar ao Brasil não serem vistos como pobres.

Minas Gerais, você com tanta riqueza faz seus filhos sentir vergonha de serem pobres!

O noroeste mineiro, área mais pobre do Estado, na década de 70/80 atraiu migrantes que, expulsos pelo Projeto JICA não tinham mais onde ir. Hoje, trabalhadores do Centro, Alto Paranaíba e Alto São Francisco, Atingidos da Grande Barragem de três Marias, vivem na luta pela terra, mas confrontam com os grileiros, pistoleiros e o JICA que vem no rastro. É a Campo, Cotia, Femecap, japoneses, paranaenses, gaúchos, agricultores especializados em tecnologia moderna que se tornam os senhores dos cerrados, poluindo o solo, devastando tudo, impedindo a produção alternativa de pequenos proprietários e meeiros que uma vez mais não têm para onde ir. Alguns se transformam em bóias frias na sua própria terra, na colheita do tomate, pimentão, corte do eucalipto, escravos do carvoejamento e do reflorestamento.

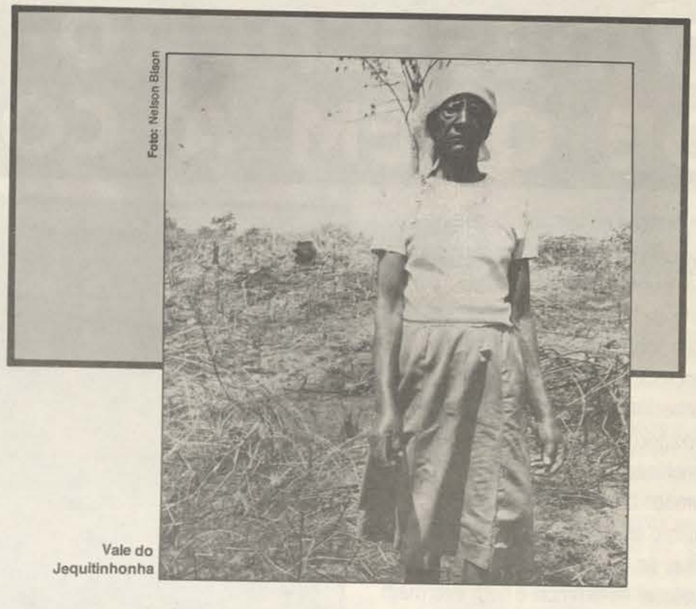


Foto: Nelson Bison

Vale do Jequitinhonha

Na década de 80 a fazenda Menino no município de Arinos e São Francisco com seu manto verde de matas naturais e cerrados, transformam-se em alvo dos grilheiros e centro do carvoejamento na região. Posseiros antigos e migrantes começam a ser coagidos e proibidos de viver nas matas. Sua cultura é desrespeitada e suas matas devoradas. Se tornam diaristas na fabricação e transporte de carvão vegetal.

Posses são invadidas, cercas derrubadas, casas queimadas e vidas são tombadas.

No início de 1990 um grupo de posseiros se uniu e começou a lutar contra a ganância do grileiro José Alfredo que tinha uma média de 100 dornos para coser a madeira numa área de aproximadamente 2.500 ha. toda grilada. O conflito se acirra e os posseiros não cedem. No dia 14/11/90 José Alfredo e seus dois pistoleiros - Milton Soares de Matos e Baltazar Pereira Soares numa emboscada, fez cair sem vida os corpos de dois migrantes que há mais de 6 anos moravam e trabalhavam naquela posse. Os irmãos José Natal Romão e Januário Emídio tiveram seus corpos totalmente esmagados pelo chumbo, assim como está sendo esmagada a mata e o cerrado. Ainda na ânsia da morte, Natal denuncia: quem me matou foi o Baltazar, o Milton e o José Alfredo.

Os grileiros, assim que devoram as matas deixam a terra nua e os posseiros ao relento.

Assim é a vida do migrante aqui, no Grande Sertão Veredas.

Para onde irão os posseiros da Fazenda Menino?

Onde é a terra prometida?

Cadê você, Minas Gerais?

(CPT - Noroeste para o V. Vem)

ITAIPU

O DESESPERO DE QUEM A CONSTRUIU

Em entrevista à Pastoral dos migrantes, o presidente do sindicato da construção civil de Foz do Iguaçu, PR, João Pedro, fala sobre o término da obra de Itaipu, as demissões e as propostas da classe trabalhadora.

(Pastoral dos Migrantes, Foz de Iguaçu-PR)

Em relação ao término da obra, o sindicalista João Pedro argumentou que existe um "esconde-esconde" por parte da Itaipu e das empreiteiras, um sigilo sobre qualquer informação concreta; mas com base no conhecimento e experiência enquanto barrageiro, o sindicalista afirmou que a conclusão das obras será mesmo no começo do ano de 91.

Quanto às demissões elas estão sendo feitas de modo desordenado, sem qualquer assistência e nem informam sobre novas frentes de trabalho; uma imensa falta de sensibilidade com a classe operária, a qual foi e ainda é a grande responsável pela construção da obra de ITAIPU.

Apenas o sindicato fica com a responsabilidade da ajuda aos trabalhadores. Além disso, os trabalhadores que não conseguiram novo emprego por causa da recessão, enfrentam o despejo forçado de suas famílias das casas da Vila C (Vila dos operários barrageiros). Existem mais de 300 casas vazias, enquanto o trabalhador é obrigado a pagar altos aluguéis na periferia de Foz do Iguaçu. Muitos passam a viver de subemprego como vendedores ambulantes e moambeiros ganhando salários miseráveis.

No que diz respeito a área da saúde, vale dizer que a assistência prestada pelo hospital de Itaipu à classe trabalhadora, deixa de existir a partir do desligamento do trabalhador da obra, e o hospital construído com o dinheiro público, fica reservado aos ricos da obra (engenheiros, médicos, advogados, dentistas, administradores...). O mesmo ocorre com o Colégio Anglo-Americano, ficando como privilégio da classe A de Itaipu, deixando milhares de crianças sem nenhuma assistência escolar, já que a cidade possui falta de 40 salas de aula na rede pública.

Em relação as casas da Vila C (Vila dos operários), do hospital e do Colégio Anglo-Americano, responsáveis pelo atendimento de todas as vilas de Itaipu (A, B, C) **o sindicato propõe** que as casas da Vila C sejam vendidas aos próprios trabalhadores, obedecendo a critérios por eles discutidos e que as demais entidades de prestação de serviço (Colégio e Hospital) possam ser por eles usadas, mesmo após o término de seus trabalhos na obra, onde a própria comunidade possa usufruir destes benefícios.

Atualmente, aqui em Itaipu, vivemos num clima de insatisfação e insegurança. Os salários estão muito defazados. A obra pelo fato de estar no estágio final, para entrar em operação, está demitindo muitos trabalhadores. Parece que nos encontramos num túnel sem saída. Nem se quer podemos contar com o apoio da chefia, pois eles também não sabem se ficam.

Itaipu que já significou a pedra que canta, em Tupi-Guarani, agora é sinônimo de desemprego.



Foto: Douglas Mansun

Galeria da Usina de Itaipu

DE AGRICULTOR A BARRAGEIRO DE BARRAGEIRO A...

Em 1970, vencido pelo cansaço da luta na agricultura, sem ter nenhuma vantagem, sentindo a exploração comercial dos intermediários que sem escrúpulo massacravam os pequenos agricultores sem experiência no comércio, tornei-me barrageiro pelas circunstâncias de melhora de vida, e ingressei em COPEL, para a construção da usina hidroelétrica de Julio de Mesquita Filho, em Foz do Chopim, no Paraná. Desta data em diante, não saí mais desta luta, passando pela usina de Salto Osório até 1974; Foz do Areia, 1975, e usina de Salto Santiago até 1981, quando então vim para Foz do Iguaçu, ingressando na ITAIPU BINACIONAL. Foi um longo caminho percorrido até então, e foram 5 usinas no caminho de minha migração, de colono e pequeno agricultor a Barrageiro.

Sempre na área de montagem mecânica onde adquiri grande experiência nesta minha nova maneira de viver e trabalhar. Em 1981 ingressei na Itaipu, para acompanhar a montagem dos condutos forçados. Foi um longo caminho andado, foi muito difícil e posso dizer que pude prosperar graças a ter feito em Salto Santiago um curso técnico na própria usina onde uni as experiências à técnica dos estudos, e aqui em Itaipu foi que realizei meu sonho maior, ser um técnico em montagem mecânica. Consegui o melhor salário, a valorização que precisava. Venci, mas não foi fácil, a luta contra os preconceitos de ter sido um colono, aquele meu jeito simples mas sincero ajudou-me em alguns momentos, como atrapalhou em outros. Nunca perdi os meus traços de roceiro embora tenha me tornado um conhecedor das técnicas industriais.

Aqui em Itaipu, meu salário foi muito valorizado, tive os melhores anos de minha vida, meus filhos puderam estudar e ter os melhores atendimentos hospitalares, tornando-os pessoas dignas e integradas à sociedade sem os traumas que eu sofrera. Sobre meu trabalho, muito me tem favorecido pois acumulei maiores experiências, além do orgulho de ter trabalhado na maior usina hidroelétrica do mundo, ter conhecido sistemas novos de montagem, equipamentos extramamente grandes, comparados aos das outras usinas por que passei. Aqui acompanhei a montagem dos 18 condutos desde o 1º até o 18º, bem como toda a tomada d'água com suas imensas comportas de mais de 300 toneladas que fazem o fechamento e abertura da tomada de cada unidade geradora. Cada conduto com 10,50 metros de diâmetro foi montado virola por virola como são chamados os anéis que vão se unindo um a um, soldados e montados, com incrível capacidade de técnica da engenharia nacional, que pode colocar o Brasil entre os maiores construtores de energia hidroelétrica do mundo. Muito aprendi também na área de comandos hidráulicos de abertura das comportas com os servomotores com capacidade de levantamento de mais de 350 toneladas contando com o atrito que soma ao peso das comportadas. Os painéis de comando local, manual e automáticos sendo possível a abertura e fechamento das comportas à distância da sala de operação ou automaticamente quando qualquer defeito ou avaria vier a comprometer a segurança dos equipamentos.



Usina Itaipu

Foto: Douglas Mansun

Foi uma grande experiência, eu venci, ***mas recordo com saudades os meus irmãos que ficaram na roça, como os meus amigos, colonos que estão arcados pelo serviço rude e duro da roça, estão velhos e acabados como se tivessem o dobro de minha idade, porém são do meu tempo, mutilados e sofridos, caras pálidas, bóias frias, favelados, minguados...***

Mas ainda não posso cantar vitória. A miséria campeia por aqui e ainda nos persegue. Há seis meses fui demitido pois a obra acabou. Os condutos, as comportas, os servomotores estão lá, funcionando, produzindo energia aos milhares de MW (Megawats), a usina já acabou, ao menos no meu setor. Muitos colegas meus ainda estão lá. Mas não sabem até quando... Eu estou cá desempregado, sem direito ao hospital da Itaipu, sem direito ao colégio para a minha filha que se forma este ano no magistério, tenho que pagar a mensalidade do colégio para ela que sobe todo mês, os donos dizem que estão repassando para os professores o aumento, mas só vejo professores fazendo greves para melhores salários e eu agora perdi todo o valor, não tem mais serviço para mim nesta área de montagem... parou a construção de usinas no Brasil... O Brasil está parando!

(Constantino Brusco, Foz do Iguaçu-PR)

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente modifica as leis de proteção à infância, que até hoje reforçaram a tese de que atrás de toda a criança de rua existe um perigo marginal; A grande preocupação para os movimentos populares é garantir a aplicação do Estatuto.

É importante lembrar que até 1950, a maioria dos países da América eram rurais e hoje são urbanos. No Brasil, em 1986, cerca de 98 milhões de pessoas moravam nas cidades, em torno de 70% da população total. Em 1950, apenas 18 milhões moravam na cidade, em torno de 36% da população total. Segundo dados do IBGE - 1986, das 39,6 milhões de crianças e jovens vivendo nas cidades, no Brasil, 30,8% pertenciam a famílias com renda per cápita inferior ou igual a meio salário mínimo.



Foto: Ana Valin

Morar na rua o que resta para muitas crianças

No dia 12 de outubro de 1990 entrou em vigor o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Trata-se da legislação federal para a infância brasileira, reconhecida por organismos internacionais como das melhores do mundo. É a primeira da América Latina que garante os princípios que estão na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, assumida pela ONU em 20 de novembro de 1990. É o que há de melhor sob o ponto de vista daqueles que querem contribuir na transformação da sociedade por causa dos pequenos. É uma resposta ao clamor da infância e juventude brasileira, e ao desafio lançado por Dom Paulo Evaristo Arns: "Seremos capazes de transformar o mundo por uma criança?"

Este é um marco na História da Igreja no Brasil e dos Movimentos Populares. A história de humilhação dos pobres de seus filhos deverá ter um fim, e a contribuição da igreja dos pobres vai sendo de grande importância com a caridade transformadora, com o amor revolucionário, com a paixão pelo Reino.

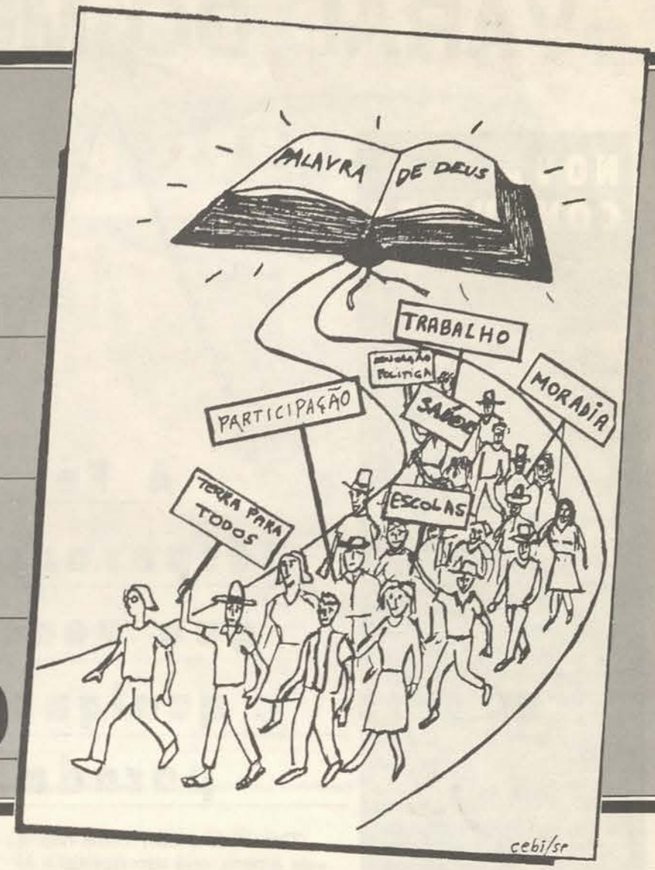
As Pastorais Populares têm participado deste mutirão. Neste momento muitos grupos estão trabalhando para formar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é fundamental, porque de agora para frente, a Política da Criança vai ser dirigida com a participação popular em pé de igualdade, no número de pessoas, nas grandes decisões, no acompanhamento.

No contexto do Estatuto, defender a criança e adolescente é em primeiro lugar defender as políticas básicas: saúde, moradia, educação, trabalho. Isto aponta para a Reforma Agrária, Reforma Urbana, Redistribuição de Renda, Justiça Social, Direitos das Minorias e das Maiorias.

E as crianças e adolescentes hão de participar junto com suas famílias, seu povo, de forma cada vez mais consciente, das lutas populares. Acreditamos que os movimentos e pastorais populares ganharão muito se, ao invés de olhar para as crianças como estorvo, puderem incluí-las como participantes ativas e conscientes.

Salvador Coelho
Pastoral do Menor

A BÍBLIA NAS MÃOS DO POVO



Hoje, no meio popular, multiplicam-se os grupos e comunidades que trabalham diretamente com a Bíblia, fazendo a ponte fé e vida. O próprio migrante sente que sua vida é parecida com a do povo de Deus: Abraão fugindo da fome e da seca, Moisés sendo perseguido, o povo de Deus no deserto, o exílio, Maria e José sem ter onde ficar, Jesus andando pela Palestina, e muitas outras partes que falam de fé, sofrimento, perseguição, luta, festa, amizade. É que a Bíblia nasceu da vida de um povo pobre e peregrino. Por isso a Bíblia não é só para gente estudada e letrada: é, em primeiro lugar, para os pobres e para quem está andando no chão dos pobres.

A Bíblia não trás notícia duvidosa; não fica em cima do muro. Tanto o Velho Testamento quanto o Novo Testamento anunciam a libertação dos pobres. A Bíblia é um "colírio" que ajuda o povo a enxergar, a ter mais esperança, a ser profeta.

Hoje não podemos ficar só com os folhetos. Temos que mexer direto com a Bíblia. Se acreditamos que ela **ilumina nossa consciência** (contra os que querem fazer a cabeça do povo para que pense como os grandes), se acreditamos que ela **esquenta nosso coração, a nossa fé** (contra o desânimo, o medo, a falta de esperança) e, finalmente, se cremos que a Bíblia **fortalece nossos passos** (contra os que querem que recuemos), então não podemos deixá-la em segundo plano.

É de grande importância para nós o lançamento da **Bíblia Pastoral** (Edições Paulinas). Seu linguajar atual e as explicações de cada texto fizeram com que ela se aproximasse mais de nós.

O recado já foi dado: lendo a Bíblia na comunidade e olhando a realidade conflitiva de nosso mundo, vamos abrindo caminho, fazendo nosso mutirão, nos engajando nos movimentos populares, na luta pela terra, trabalho digno e moradia.

Atenção!

"O Próximo número do Vai-Vem (abr/mai/jun) será uma edição especial - 10 anos de Vai-Vém - com artigos de cunho analítico tanto a nível da Pastoral como das tendências migratórias atuais. Se você não estiver em dia com sua assinatura, por favor, entre em contato conosco".

VARAL DO MIGRANTE

NOVA CONQUISTA

Arame - MA - 19/01/91

Prezados companheiros do Vai-Vém: Companheiros, escrevo para dar minhas notícias e agradecer pelos benefícios que tenho recebido de vocês, mesmo de longe, tenho crescido bastante em informação. Olha, nós moramos no povoado Nova Conquista, que fica 35 Km afastado da Cidade de Arame, não tem estrada, onde a vida é muito difícil. É dentro de uma área de conflitos, contra os planos de grandes pecuaristas. O Sr. Joaquim Guilherme de Moraes Pontes, sócio das lojas pernambucanas, Sudene, e que tem comprado o poder judiciário e executivo, tem causado migração, desânimo e divergência na área. O grileiro botou pistoleiros bravos para assombrar o povo. Mais o povo resistiu.

Hoje nós somos 26 famílias que lutam juntos. Agora no dia 29/12/90 perdemos o Companheiro Joaquim Costa Santos: adoeceu de repente e morreu. Mas a luta continua, vamos juntos, pois, temos 10 anos de experiência. Queremos tirar terra juntos. O Incra deu só um documento que não vale muita coisa, somente o direito de ocupação. Mas têm famílias divididas que são contra o plano. Eles são pobre lascado, mas são da UDR até no voto. Também o prefeito é contra o nosso plano coletivo, porque a vontade é nos separar pra poder nos derrotar como já fez em várias comunidades. Mas nós queremos ajuda de vocês. Não sabemos o que fazer com tanta perseguição, não queremos nos separar, porque temos dez anos de luta juntos.

(Pois nós vimos que na luta de Rondônia, só tirou terra as 15 famílias que são organizadas.)

Adão Marinho Silva

A Fé Esperança que vence qualquer parada.

"Depois de criado, morrer não vale a pena, que tem que saí a procurá o pão de cada dia, que depois de criado não vai morrê de fome". Foi com esta intenção que o sr. João Pereira de Araújo, junto com sua esposa Nice Aurora da Conceição, paraibanos de João Pessoa, partem a pé rumo a São Paulo em busca de pão de cada dia... Eles partiram no dia 10 de Setembro e chegaram no alojamento do AVIM no dia 01 de dezembro, gastando 4 pares de havaianas de cada um.

"Partimos com a bagagem na cabeça, esperança em Deus e a fé no coração. Foi pra não morrer de fome. Junto uma panelinha com uns quilos de arroz e feijão, com uns quilos de farinha onde cada trecho nóis parava em baixo da ponte e pau de sombra, pra descansá e cozinhá o que tinha. Ali mesmo a gente passava a noite para o dia seguinte continuar a viagem. Graças a Deus e N. Sra. Aparecida nóis conseguimos chegá aqui em São Paulo lutar e ter força e saúde pra ganhar o pão de cada dia e não me envergonhá a mim e nem aos meus companheiros. Se a minha muié não tivesse me acompanhdo eu não teria partido porque nóis somo uma coisa só e se ela tivesse ficado eu ia ficá pra morre com ela, má ela asceitô e nós partimos pra vivê, porque nóis somos uma coisa só, não é assim seu padre?

2.100 Km. em 83 dias, o corpo moído, a fé e a vontade firme de viver".

(Pe. Mário Geremia - diretor da AVIM - S. Paulo)

POVO AVVANTE!

É como avvante este povo daqui
De vida esmagada, mas sempre a existir!

Já foi um pra o norte
Outros para o sul
Muitos já se foram
Deste céu azul

De mesas vazias
Os que aqui ficaram
Sem ter moradia
Os que viajaram

Sentados num sonho,
De noite ou de dia
Não sobrevivendo nesta tirania.

Esta arribação lutando pela vida
Nos anima a todos como Margarida
Apesar da cerca, do sangue e do muro
Ninguém deterá o nosso futuro!

Plantador de sonhos, negro, mutilado
Mulher lutadora, marginalizado
Nos juntemos todos, mesmo nesta noite
Que apesar do açoite e da morte também
Vamos dar início ao grande roçado
Ninguém é escravo para sempre, Amém

(Anchieta - Patos PB)

Vale do Jequitinhonha:

Resistir até quando?...

"Missão popular num mundo marcado pela migração"

"Aqui quem vendia o seu dia recebia muito pouco, depois que começou a migração para São Paulo os fazendeiros da região começaram a pagar melhor. A migração trás vantagens e desvantagens. No futuro vai dificultar mais a vida das famílias, as terras já são poucas e se um pai quiser dividir a terra com os filhos não sobra quase nada. A tendência é aumentar a migração". (José Pereira dos Santos - Virgem da Lapa).



Foto: Adilson Busin

Migrantes mineiros numa pensão de Guariba-SP

De 03 a 20 de janeiro de 1991 uma equipe missionária (leigos, padres e irmãs) da diocese de Jaboticabal e de Araçatuba, interior de São Paulo, de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul e Rui Barbosa, Bahia, conjuntamente com a diocese de Araçuaí, MG, num total de 22 pessoas, estiveram no Vale do Jequitinhonha, origem de muitos migrantes sazonais, num trabalho itinerante, "cá e lá", com a finalidade de se reunir com os migrantes e suas famílias (comunidades) no local de origem, celebrar suas lutas, esperanças e refletir sobre as marcas da migração.

As missões se desenvolveram em 10 comunidades dos seguintes municípios: Berilo, Virgem da Lapa, Francisco Badaró, Novo Cruzeiro, Minas Novas e Chapada do Norte. Participaram aproximadamente 3 mil pessoas. ***Para tanto foi utilizada a seguinte dinâmica: reflexão da realidade, o julgar a partir da bíblia e o Agir a partir de relatos de experiências concretas,*** *compartilhadas pelos companheiros de Pintadas, BA, Rio Brilhante, Ms e interior de São Paulo. Em cada comunidade a equipe permanecia por três dias, fazendo um trabalho com os homens, depois com as mulheres, crianças e jovens. No terceiro dia uma celebração conjunta.*

Constatou-se inúmeros casos de pessoas que migram duas vezes por ano. No mês de janeiro se dirigem para o litoral onde trabalham de biscateiros, camelôs vendendo picolés, sorvetes e etc. Depois partem para as safras nas lavouras, no interior de São Paulo, Mato Grosso do Sul, etc.

No povoado de Barreiras, no município de Francisco Badaró, há famílias inteiras que migram para a colheita do algodão em Leme - São Paulo nos meses de fevereiro a abril. Vem mulheres e crianças. Um adolescente de 14 anos já tinha feito 6 safras. Assim que as mulheres e crianças chegam em casa, partem os homens para o corte da cana, interior de São Paulo. E a maioria dos jovens migram definitivamente.

Formas de Resistência

Na comunidade de Roça Grande, no município de Berilo todas as famílias trabalham na tecelagem (colchas, almofadas...). Existe uma associação de artesanato e 14 projetos de irrigação (familiar). As famílias estão contentes e para elas a migração não é mais uma necessidade, vai somente quem quer ganhar um dinheirinho a mais.

Em outras comunidades existem criatórios, (galinhas, coelhos...), que ajudam na subsistência das famílias.

Um dos objetivos da missão foi o de continuar incentivando as experiências alternativas de resistência como um meio de amenizar a migração forçada.

Essa iniciativa de unir o trabalho origem e destino dos migrantes tem possibilitado um avanço significativo, tanto a nível da conquista de direitos nos locais de destino, quanto na organização de alternativas de resistência para permanecer na terra.

(SPM - Dobrada e Sta. Ernestina, SP)

MORADIA



Fotos: Arquivo SPM

Fazenda da Juta,
Zona Leste,
São Paulo

Era já madrugadinha, quase dia.
Caminheiros avançando sobre a relva.
Lá no alto da Avenida já se via
a Fazenda da Juta, quanta terra!

Foi bonita a chegada, que alegria!
O medo da polícia, a euforia...
tanta gente unida não se assusta,
assim tiveram posse à moradia.

Sete por dezoito era a medida:
Miserinha de terra por posseiro
Mas gente pobre vai por toda a vida,
dividindo tudo o tempo inteiro.

E risadas se ouvia lá no mato.
Capoeira a dentro, nas campinas.
Traçados de embira em desacato,
marcando lotes de terra em tiras finas.

Noites e noites dormem assim:
Cobertos pelo céu que não tem dono.

Homens cheirando a terra e a capim,
mulheres e crianças no abandono
do cansaço do dia trabalhado.
Que dureza de canseira e que sono!
O chão duro e um formigueiro atarantado.

Mas é bonito se ver de madrugada
o povo despertando sobre a terra.
Terra que a custo foi tomada!
Essa gente unida assim, não erra;
Marca um rumo e só pára na chegada.

Mesmo que o sol castigue pra valer,
a chuva arrazando cause a morte.
Se a guerra aberta contra o poder
durar um ano ou mais, o povo é forte.

Eu sei, vão segurar e converter:
o calor, o frio a chuva o que vier
em armas poderosas e vencer.

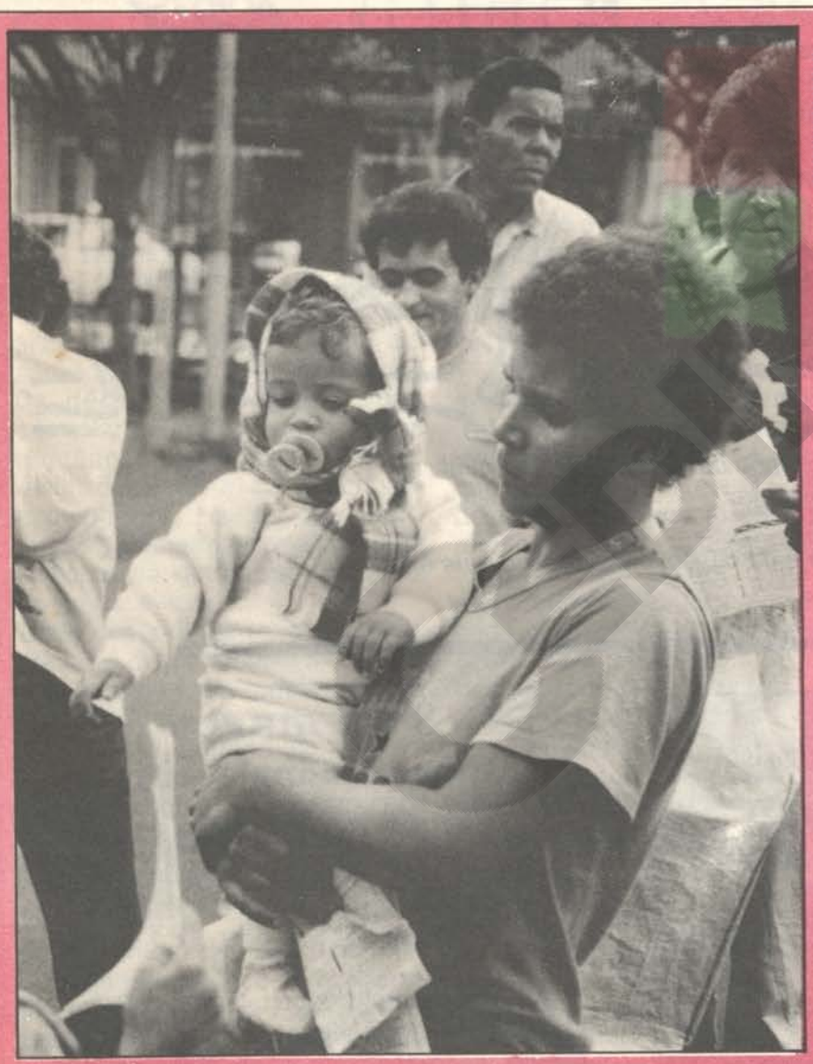
(Maria das Graças da Silva)
Jardim Elba - SP



VAI VEM

Jan/Fev/Mar - 92 - Ano 10 nº 50

Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes



"O Censo num País de Migrantes"

pág. 03

. A Miséria da Modernização ..... pág. 05

. Migrar e Morar: Qual a saída? ..... pág. 06 e 07

. América: 500 anos de Migração ..... pág. 09

EDITORIAL

Estamos no percurso de mais um ano. As perspectivas de melhores dias, frente aos indicadores sociais e econômicos que apontam para o pessimismo, parecem se esvaziar como fumaça no horizonte. Apesar disso, a imprensa veicula fartamente a idéia das elites favorecidas de que o Brasil precisa se modernizar, a indústria necessita tornar-se competitiva, produzindo bens sofisticados, de que privatizar é o único caminho. Salta aos olhos, porém, que esse discurso não se sintoniza com a realidade do povo: caos nos serviços de saúde e educação; clima de agressão à vida, sobretudo dos menores e setores menos favorecidos da sociedade;



baixos salários, desemprego em massa, provocando um quadro generalizado de migração: famílias que retornam aos lugares de origem como o Nordeste, outras que vão a cidades periféricas dos grandes centros urbanos...

A realidade experienciada no dia a dia nos questiona quanto ao sentido desse "projeto de modernidade" que, para os ricos, se traduz em eficiência e competitividade, enquanto que, para nós, em primeiro plano deve significar a garantia de acesso à alimentação de boa qualidade, educação, saúde, moradia, lazer, etc.

Será que o caminho da modernidade e do desenvolvimento do país e do povo não é outro?

Publicação Trimestral do
Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
e do Centro de Migrações ABC
Rua Arciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo / SP - fone e fax: (011) 63 7064

ASSINATURA ANUAL::

Normal	Cr$ 4.000,00
Entidades	Cr$ 5.000,00
Exterior	U$ 20,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de Vale Postal - para Agência Ipiranga - CEP 04299 - Código da Agência: 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.
O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central Articular e Dinamizar a Pastoral Migratória.

PARTICIPARAM DESTA EDIÇÃO: Nelson Bison, Wanderluce P. Bison, Adair Bagatini, Roberval Freire, Francisco Nunes, Valdecir Molinairi.
FOTO: Arquivo - SPM
DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: CCJ - (011) 65 6770

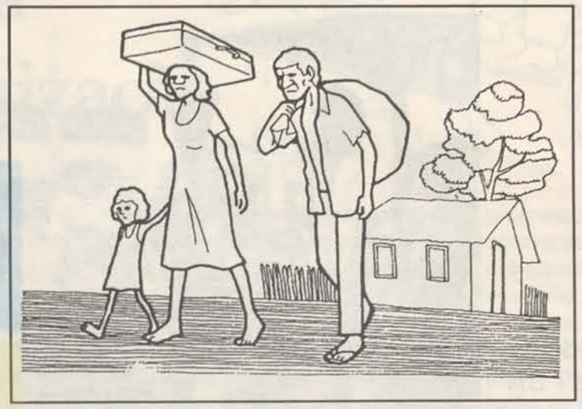
8 de março
Dia Internacional da Mulher

Como parte das comemorações do "Dia Internacional da Mulher", o Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da CUT, realizou uma caravana à Brasília, nos dias 10, 11 e 12 de março.

A caravana pressionou o Governo Collor e o Congresso Nacional para que atenda as suas reivindicações:

- Salário-maternidade para as produtoras rurais
- Creche, conforme garante a Constituição
- Assistência integral à saúde
- Fim da violência contra as mulheres
- Reforma Agrária

Falando sobre o CENSO - 91



Os primeiros dados do Censo 91 estão sendo divulgados, apesar dos questionamentos que têm sido feitos ao IBGE sobre a credibilidade dos mesmos. O questionário amostra, aplicado à minoria da população, contendo informações detalhadas, será apurado somente em 1993. Portanto, os dados que estão sendo revelados são preliminares. A primeira polêmica em torno do Censo surgiu quando do episódio do seu adiamento, pela simples e boa razão de que ele serve de base para o planejamento da década e atrasá-lo pode acarretar sérias consequências à população. Críticas feitas, os resultados estão aí e é importante acompanhar. Muitas das informações apenas confirmam o que já se esperava, outras são contrárias às expectativas.

Uma das primeiras conclusões tiradas é de que o fluxo migratório continua intenso, apesar da taxa de redução do crescimento populacional para pouco mais de 1,5% ao ano. Uma das rotas migratórias que se consagrou nos últimos anos é a de sulistas para as áreas de colonização do norte e Centro Oeste. O Estado de Roraima apresentou o maior índice de crescimento populacional do país, alcançando a taxa de 9,1% ao ano. Rondônia cresceu a 7,9% ao ano. Enquanto isso, o Paraná registrou o menor índice de crescimento populacional: 0,8% ao ano. Cidades de porte médio chegaram a diminuir o total de habitantes naquele Estado, como é o caso de Assis Chateaubriand, que dos 44.526 habitantes registrados no Censo de 80, só possue hoje 39.673 habitantes. O Nordeste continua desempenhando o papel de exportador de migrantes, mas só depois dos dados apurados e comparados será possível ver se a migração de nordestinos se acentuou.

Outro dado interessante é que existe no Brasil 2 milhões de mulheres a mais do que homens. A população masculina é de 72.171.164, enquanto que a feminina soma 73.983.337 pessoas. Uma curiosidade é que na região Norte, a população masculina é maior. Em Roraima há uma proporção de 123,02 homens para cada grupo de 100 mulheres. Em Rondônia a proporção é de 107,24 homens por 100 mulheres. Já em João Pessoa, na Paraíba, existem 116,37 mulheres para cada grupo de 100 homens. Esses dados indicam que migraram mais homens que mulheres para áreas de fronteiras, receptoras de migrantes e que nas áreas de emigração tradicional, como é o caso da região Nordeste, o número de mulheres é maior, o que indica, no fundo, a mesma coisa, ou seja, que os homens migram mais que as mulheres.

Uma das maiores surpresas do Censo ficou por conta da cidade de São Paulo. Dos 11 milhões de pessoas previstas, o Censo somente encontrou 9.700.111 habitantes. O aumento populacional da cidade foi de 11% entre 80 e 91, abaixo da média do país. Esses números se tornam significativos se lembrarmos que na década de 70 a capital cresceu 60%. Aliás, grandes regiões metro-politanas como Belo Horizonte e Porto Alegre também registraram taxa de crescimento inferior aos seus respectivos estados, o que indica um leve arrefecimento do fenômeno da metropolização. Na cidade de São Paulo, pelo menos duas razões explicam o crescimento abaixo das expectativas: moradores mais ricos deixaram a capital rumo a municípios vizinhos em busca de tranquilidade, como é o caso do município de Santana do Parnaíba, a 40km da capital, onde está localizado o condomínio fechado de Alphaville. A população pobre também deixou a capital em busca de moradia mais barata em municípios vizinhos, como Francisco Morato, Cajamar, etc.

O desemprego, a queda do poder aquisitivo, a valorização imobiliária e a insegurança, certamente contribuíram para a evasão de segmentos populacionais de baixa renda para municípios vizinhos. Afora isso, há críticas de que os dados da capital foram subestimados. Um desses indicadores é o caso dos sem teto que não foram contados, por decisão técnica do IBGE. Pessoas denunciam à imprensa que os seus domicílios não foram visitados pelos recenseadores. Esse tipo de fraude pode ter contribuído para subestimar a população, o que é lamentável, porque além de mascarar a realidade pode trazer graves consequências para o planejamento futuro.

Vanderluce Pessoa Bison

Uma mão lava a outra

Foto: Arquivo SPM



Comunidade de Pintados - BA Se prepara para um mutirão num acampamento de Sem Terra.

A coisa não é fácil. Por um lado, a gente pede no Pai Nosso: "O pão nosso de cada dia dá-nos hoje". É que precisamos desse pão, pra comer, desse teto pra se abrigar, desse emprego pra sobreviver. De outro jeito não dá. E sabemos que este pão e esse emprego têm relação com nosso Deus. Afinal, é Ele quem, a cada dia, mantém sua Criação. É Ele quem quer o pão para todos, sem exceção. A luta pelo pão é coisa séria, é coisa de Deus.

Por outro lado, sabemos que o pão não basta. É o Reino de que importa. Clamamos por ele: "Venha teu Reino". E este Reino não é só o pão. Afinal, há muitos que têm pão, até em excesso. E são tão profundamente infelizes. Avolumam pão e desgraçam sua vida e a de outros também. Por isso, é preciso ir além. Voltar-se para horizontes maiores. Buscar os céus. Sem os céus, as coisas perdem seu sabor.

Captei! Você quer dizer que eu devo descartar estas coisinhas pequenas do dia a dia? Que devo abandonar esses materialismos? Sim, captei!

Engano seu, meu irmão! Aí é que mora o perigo! Se fosse tão simples até seria banal. Seria rasteiro.

Aliás, até virou uso achar que religião se deve contentar com as coisas lá do alto. Cá embaixo, manda quem manda. Lá no alto, lá pros céus, aí é que são permitidos sonhos e ideais, louvores e similares de estirpe 'espiritual', como se diz. Por aí, nas alturas, pode-se cultivar sentimentos religiosos. Mas que fiquem nas alturas! Que não se metam cá embaixo, no dia a dia! É o que virou moda pensar.

Respeito os usos e até a moda, mas não acredito nesta solução que vai repartindo as coisas: os céus pra religião, o mundo pros vencedores!

A Bíblia não passa por aí. Pois, nela tanto é bom pedir pelo "pão nosso", quanto vale implorar pelo "Reino dos céus". Um não exclui o outro. Pelo contrário, um só vale com o outro.

Aí reside uma das maravilhas da Bíblia. Ela nos põe no caminho dos céus. E, simultaneamente, nos empurra pra dentro dos problemas desse nosso mundo, aqui e agora.

Por certo, é indispensável poder celebrar a fé. É bom reunir-se para o culto. Sem louvar não dá. Pois é celebrando que nos vamos fascinando com o novo mundo, em que cremos. Há um novo céu e uma nova terra à nossa frente, e já presente em nosso meio.

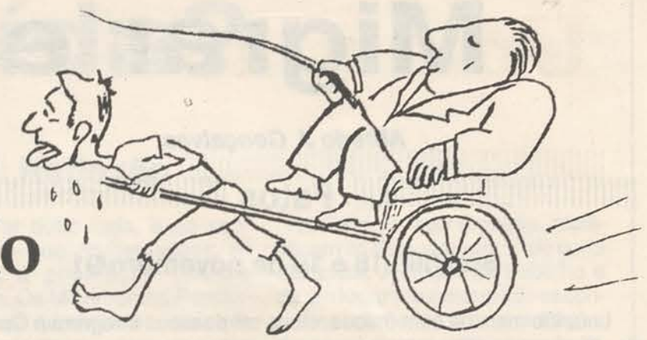
Mas, a luta pelo pão não é menos importante. Não é algo menor. Trabalhar não é menos que crer. É igualmente sério e decisivo.

Sim, estamos plenamente voltados aos céus. E estamos completamente neste chão, nas lutas pela justiça. Os "céus" e o "pão", ambos nos exigem por igual. Esse é um dos segredos de nossa Bíblia. E isso não é fácil, nem pra praticar, nem pra captar.

Mas, olhe para suas mãos. São duas. Uma lava a outra. Os "céus" se realizam no "pão". O "pão" te faz andar pros "céus". É bom ter duas mãos.

Milton Schwantes

A miséria da modernização



Há cem anos a economia brasileira vem crescendo.

Com exceção de alguns anos, o país manteve taxas de crescimento entre as maiores do mundo. Isto significa que, durante um século, o Brasil percorreu o caminho da modernização com velocidade superior aos demais países.

Como um dos resultados dessa modernização, em cada mil brasileiros que nascem vivos, cerca de noventa morrem antes de cinco anos de idade, por fome ou doenças endêmicas. Dos sobreviventes, quase cento e vinte são excluídos desde a infância, sobreviverão marginalizados nas ruas, jamais entrarão em uma escola, não serão beneficiados nem úteis socialmente. Das setecentas e noventa que restam, quinhentas não concluirão as quatro primeiras séries de estudo. Cento e cinquenta não concluirão as quatro séries seguintes do primeiro grau. Apenas cento e quarenta conseguirão passar para o segundo grau. Cem anos depois de um contínuo e intenso processo de crescimento econômico, cada mil brasileiros que nascem, apenas noventa atravessam as dificuldades de sobreviver e são educados até o final do segundo grau.

Esse é apenas um dos lados da maldita pirâmide de miséria da modernização.

Quase cem milhões de pessoas vivem na pobreza. Destas, quase 60 milhões sobrevivem em condições de miséria, e nada menos do que 20 milhões em total indigência. A quase totalidade dessa população sofrerá de doenças abolidas em quase todo o mundo, lepra, dengue, esquistossomose, tuberculose, Chagas, e outras produzidas por falta de higiene, de atendimento médico ou do mínimo nutricional.

Há dez mil anos, o homem descobriu o potencial de cultivar a terra, e deu seu primeiro passo de modernização, criando uma sociedade sedentária. Passados cem séculos, o Brasil tem 60 milhões de habitantes sem endereço: vagueiam pelas ruas onde vivem e morrem, moram em casas vulneráveis à primeira chuva ou à próxima especulação imobiliária.

Não é apenas no nível social que a situação é dramática. Passados cem anos de modernização, a economia, a cultura e a sociedade do Brasil tiveram agravados seus graus de dependência e subserviência às grandes metrópoles do século passado. A cada ano, só para pagar os juros da dívida, é necessário exportar, sem qualquer retorno, o produto do trabalho de três milhões de brasileiros. Número duas vezes superior à população de escravos, cem anos atrás, no momento da Abolição.

A terra brasileira apresenta um quadro de calamidade generalizada: suas florestas destruídas ou em rápido processo de destruição, suas águas e praias poluídas, suas reservas minerais depredadas.

Um século de êxito no caminho do progresso foram cem anos de agravamento da miséria e de enfraquecimento do tecido social brasileiro.

O Brasil mostra uma qualidade de vida pior à dos mais pobres países do mundo: violência sob todas as formas, mortalidade infantil, desnutrição, baixo nível de escolaridade, péssimas condições habitacionais, elevado grau de endividamento, aviltamento monetário, desarticulação social, corrupção, amplo processo de prostituição de todos os tipos, inclusive infantil, falta de solidariedade nacional, vandalismo, falta de confiança no futuro.

A pobreza não é um fenômeno novo. Mas agora ela é fabricada, como consequência das decisões de modernização; a modernização agrícola agravou a fome; a desigualdade social deriva das decisões econômicas para viabilizar a modernização.

Passados cem anos, a modernização se apresenta como uma fábrica de miséria. Um fator de incremento da desigualdade e da insatisfação. Como a maior parte dos países da América Latina, o Brasil tem hoje mais fome, pior educação, mais crianças abandonadas, menos confiança no futuro, maior desigualdade do que há trinta anos.

(Do livro - "O Colapso da Modernidade Brasileira e uma Proposta Alternativa" - Cristovam Buarque - Paz e Terra)

Migrar e Morar: Qual a Saída?

Alfredo J. Gonçalves

Fatos

Brasília, 18 e 19 de novembro/91

Lotando mais de cem ônibus, cinco mil pessoas integram a Caravana dos Movimentos Populares: moradia, saúde, educação, etc. Em Pauta, a entrega do 1º projeto de lei de iniciativa popular: o Fundo Nacional de Moradia Popular e o Conselho Nacional de Moradia Popular. A Caravana representa 16 estados da federação, levando nada menos do que 800 mil assinaturas em favor do projeto. Iniciativa inédita sob dois aspectos: pela primeira vez vários Movimentos se unificam em uma caravana única e, também pela primeira vez, um projeto de lei popular passa a tramitar no Congresso.

São Paulo, novembro e dezembro/91

Televisão, jornais, rádios e revistas alertam para a dificuldade de pagar o aluguel. Pesquisas apontam que a porcentagem daqueles que deixam de pagar, ou o fazem com atraso, cresce a cada mês. Embora a situação seja mais aguda em São Paulo, o problema se estende por todo o país, onde "dos 27 milhões de inquilinos, em média 7% não estão quitando seus aluguéis no final de cada mês" (Folha de São Paulo, 25.11.91). Como consequências, cresce o número de ações de despejo, bem como o número de pessoas morando nas ruas. Segundo a Secretaria Municipal do Bem-Estar de São Paulo, a população sem teto desta cidade aumentou em 20% no ano (Folha de São Paulo, 11.12.91). Até as taxas de água e luz estão sendo pagas com atraso. O Movimento Unificado de Favelas (MUF), por outro lado, pressiona na Câmara a aprovação do projeto de Concessão Real de Uso da terra em que vivem há anos.

Baixada Santista, setembro a novembro/91

Em escala menor, a Baixada Santista (São Paulo) vive a onda de ocupações que movimentou a zona leste anos atrás. Exemplos: no estádio municipal de Guarujá estão amontoadas 139 famílias em condições extremamente precárias de higiene e saúde; na Vila Áurea, outras 50 famílias, despejadas pela impossibilidade de pagar aluguel, ocupam um terreno ocioso. E cabe lembrar: isso ocorre no Guarujá, revelando o lado oculto da cidade turística.

Vitória (ES), final de 91

Centenas de famílias continuam acorrendo ao município de Cariacica. Motivo: busca de um lote para morar. São migrantes vindos de todos os lugares. O bairro de Nova Rosa da Penha II, por exemplo, recebe muitas dessas famílias.

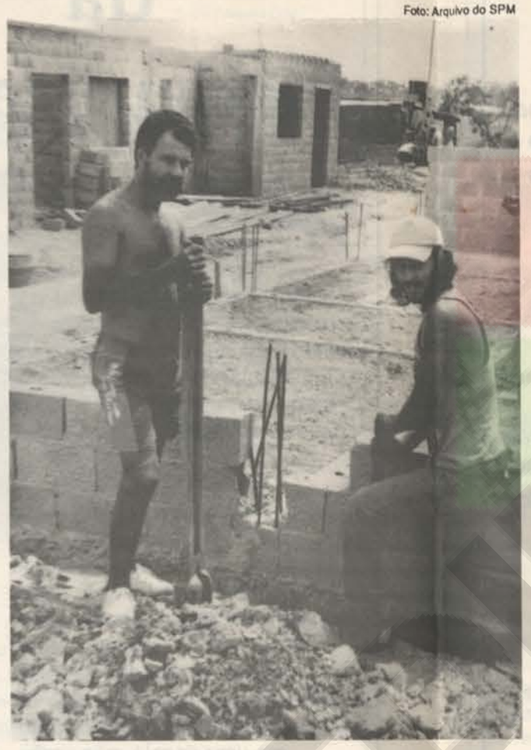


Foto: Arquivo do SPM

Reflexão

Os fatos citados poderiam se multiplicar aos milhões. Estendem-se por todo o território nacional. Abrangem não apenas o item habitação, mas todos os indicadores sociais: saúde, educação, saneamento básico, etc. Fatos que trazem à tona, simultaneamente, duas palavras: crise e resistência.

Estas situações revelam, por um lado, um profundo momento de crise. Recessão econômica e desemprego, ao lado de uma perplexidade política que cresce a cada dia. Em termos sociais, os resultados não poderiam ser piores. Deteriora-se o nível de vida e aprofunda-se o empobrecimento massivo. Arrocho e miséria chegam a limites insuportáveis e explosivos. A passagem de 1991 para 92 é marcada, profunda e dolorosamente, por uma pauperização nunca vista. Na ponta do iceberg, como reflexo mais imediato de tudo isso, recrudesce a preocupação em torno da moradia.

Por outro lado, e ao contrário do que muitas vezes se pensa, a população não se entrega. Os Movimentos Populares, ainda que inibidos, resistem e lutam. Uma vez mais, na ponta do iceberg, destaca-se a luta pela moradia em seus mais diferentes aspectos: movimentos de sem-terra, de favelados, de moradores de cortiços, de mutuários, do povo da rua, etc. O ano de 1992 herdará de 91 e de várias décadas passadas essa tenaz resistência popular. As organizações em torno da moradia constituem hoje um termômetro de uma esperança que não morre. Sem esquecer, evidentemente outras lutas e movimentos.

O debate sobre o item habitação - em seus dois aspectos, fatos e lutas - nos conduz a uma reflexão a partir da mobilidade humana. Reflexão em duplo sentido: de um lado, o fato de o sonho da casa própria estar cada vez mais distante e a dificuldade crescente de fixar moradia, multiplicam os deslocamentos de curta distância. A busca de trabalho e de um lugar para morar (ou esconder-se, como diz o humor trágico do povo) geram uma perambulação frequente no interior dos próprios municípios. Mais grave quando se trata das capitais dos estados ou das metrópoles. A bem dizer, troca-se de emprego e de casa como se troca de roupa. Verifica-se hoje, em São Paulo por exemplo, uma itinerância e uma rotatividade que impressionam qualquer analista.

De outro lado, na contramão desse processo de "circularidade" constante, surgem sinais de organização. Ainda que muitas vezes ocultos, falam de uma mobilidade em outro sentido: ocupando áreas ou lutando para ficar ou para buscar vida melhor, enfrentam cara a cara as imposições do sistema capitalista, o qual também os fixa ou os põe a rodar, mas com interesses de lucro.

DEPOIMENTO

Tou aqui costurando estes paninhos que o senhor vê. E costurando o pensamento. Não gosto muito de sair. Fico aqui, costurando a vida.

Saí de Garanhuns-PE porque as meninas me trouxeram. Elas trabalham aqui e resolveram me trazer. Eu não queria vir. O coração me pedia pra não vir. Mas elas insistiram. Diziam que lá eu estava sozinha, que era melhor vir. Mas eu não gostei de vir. Gostei não. Se uma pessoa hoje dissesse: "Vamos s'imbora!" Eu acho que eu ia.

Eu acho o São Paulo ruim. Acho boa a minha terra. O problema aqui é moradia. Se eu tivesse uma casa, aí sim. Morar em pensão, eu não gosto. Gosto não. Aqui na pensão é tudo apertado. O coração não pede para a gente ir no quintal, pra ir na rua, em lugar nenhum. A gente não visita ninguém. Eu não visito ninguém.

Lá no norte deixei uma casa grande: três quartos, sala, cozinha, banheiro. Olha, quando eu penso na minha casa, que eu deixei lá! E pra quê? Pra viver num buraco desse. Dá o maior desgosto da minha vida. Era uma casa boa, quintal bom. E agora, vivo aqui, neste aperto.

O maior sonho da minha vida é morar numa casa. Casa é outra coisa. Pensão só dá confusão. Eu não gosto de pensão. A gente vive com a idéia na casa da gente. Quando a gente vem do norte, vem pensando arrumar uma casa. Uma casa boa! Arrumar um canto pra morar. Todo migrante traz isso no pensamento. Mas ninguém consegue arrumar. Não arruma porque não pode. Salário não dá. Nem para alugar: eles pedem fiador, pagamento adiantado, um monte de exigências. E ainda por cima não pode ter criança. Vontade de arrumar casa a gente tem, mas não pode. Aí cai neste buraco!

Ah!, meu Deus do céu, se a gente arrumasse uma casa! Seria o maior prazer da minha vida. A gente viaja com esse sonho na bagagem. Chega aqui, é isso que o senhor vê. A felicidade da pessoa é arrumar uma casa pra ficar. Espero que um dia Deus se lembre da gente. De todos que precisam de casa.

(M.S., 66 anos, 5 filhos, natural de Garanhuns-PE, há 16 anos em São Paulo, moradora num cortiço da zona central, vivendo em um cubículo com mais sete pessoas da família)



Missões populares da Pastoral Migratória



Entre 03 e 20 de janeiro deste ano uma equipe de 15 agentes da Pastoral Migratória (SPM) percorreu diversas regiões do Vale do Jequitinhonha (MG). A equipe subdividida em 4 grupos, percorreu 16 comunidades de 8 paróquias da zona rural, de onde saem migrantes para o corte da cana em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

As Missões com o lema "Uma luz nasceu para nós", em referência ao Natal, consistiram em chegada das equipes às comunidades, convivência, pousada nas casas, programação com jovens, homens e mulheres. A programação tinha cunho celebrativo com relatos bíblicos através de encenações, símbolos locais, dinâmicas de entrosamento e formação, e impressões sobre a questão migratória. Através destes contatos percebeu-se que os jovens sentem-se mais pressionados a migrar por falta de perspectivas de vida (educação, trabalho, etc). As mulheres que ficam quando os maridos migram têm que cuidar da casa e tocar a roça deixando de lado a educação dos filhos. Os homens preocupados com a lavoura e a política da região que torna a vida por lá cada dia mais difícil. Vejamos alguns depoimentos de moradores locais do Vale:

"...é triste a mãe criar os filhos e eles vão embora. Eu criei 8 e não tenho nenhum comigo" (Dona Patrocinia)

"Quando não tinha comunidade a gente parecia doente, mas depois a gente melhorou, ficamos alegres. Eu venho todo domingo nas rezas aqui."

"Meus pais morreram deixando nove filhos. Eu fiquem com sete anos. Fui criado pelas mãos dos outros. Sofri muito trabalhando para os outros. Depois casei, tenho seis filhos, mas nenhum comigo. Só mora eu e a velha. Sou dirigente de comunidade, fui delegado de Sindicato e tesoureiro. Sempre atuei na Igreja" (José Vaz dos Santos)

A avaliação das "Missões Populares" foi muito positiva. Destacou-se o contato com as comunidade, o intercâmbio entre regiões de origem e regiões de destino dos migrantes, as luzes de resistência que surgem no meio do povo: organização das comunidades, comercialização alternativa de produtos locais, consciência de defesa dos direitos do trabalhador.

Terminadas as atividades, a equipe missionária assumiu a tarefa de escrever cartas às comunidades visitadas no sentido de manter sempre acesa a preocupação com a problemática da migração, na busca de outras formas de resistência. Todos sentiram que a missão não pára por aí: há necessidade de continuidade como um compromisso da Pastoral Migratória para com os migrantes.

América: 500 anos de Evangelização





Neste ano se recordam os 500 anos da chegada dos europeus ao Continente que deles recebeu o nome de "América". Essas terras eram habitadas por muitos povos, desde muito tempo. Eles desconheciam a Europa e o resto do mundo, assim como a Europa não conhecia a eles. De repente, quase sem querer, os europeus chegaram à América. Este acontecimento poderia ter-se constituído no mais **espetacular encontro** entre os homens - encontro de encantamento, de maravilha frente ao outro e ao novo, encontro do grande diálogo com o diferente, encontro da reciprocidade e do mútuo enriquecimento.

Infelizmente isso não aconteceu. Os europeus vieram para conquistar. Não lhes interessavam as pessoas. Só a riqueza. Queriam ouro a qualquer preço. E para tanto tudo era lícito: saquear, roubar, dominar, escravizar e matar. E foi o que aconteceu.

Além de buscarem ouro, os conquistadores se propunham levar a religião aos índios e africanos que eles chamavam de "bárbaros" e "selvagens". Diziam que tudo aquilo que eles faziam, era feito em nome do rei e de Deus. E muitas vezes se usou a religião para justificar todo o tipo de violência. Assim também para fazê-los cristãos se usou de violência. É verdade, nem tudo foi igual. Houve homens e mulheres, gente de igreja que se colocaram do lado dos índios e dos escravos, descobriram que Deus estava com eles, assumiram suas lutas, deram suas vidas por eles. Mas em geral, índios e negros foram tratados com extrema intolerância. Tinham que se fazer cristãos, tinham que se "fazer" europeus.

A Bíblia nos mostra o jeito dos profetas e de Jesus de Nazaré. Ele se encarnou. Ele assumiu a história, a cultura e a vida do seu povo e lá de dentro Ele anunciou o Reino de Deus e o Evangelho do Pai. Jesus mandou seus apóstolos anunciar o Evangelho a toda a criatura. Mas, Evangelho significa "**Boa Notícia**". E teria sido uma boa notícia para os povos da América saber que o Deus de todos os povos, línguas e culturas se fizera homem por amor aos homens e que Ele se tinha revelado em Jesus de Nazaré e que neste Deus todos os homens, de todas as raças, eram irmãos. Mas não foi assim que se apresentaram a eles o Deus e a religião.

Mas a história dos 500 anos da América é também uma **história de migrantes**. De índios deixando suas terras para fugir do invasor. De negros trazidos à força da África. De europeus e asiáticos pobres buscando na América o pão que suas pátrias lhes negaram. De latino-americanos peregrinando pelos países limítrofes. De sazonais e migrantes se deslocando continuamente dentro do mesmo país. É o outro lado da história, dos pequenos, dos pobres, dos vencidos. Com eles a Bíblia se fez peregrina e o Deus da Bíblia se fez companheiro da caminhada em busca de vida. É a América em movimento. Aquilo que vem acontecendo até hoje: os migrantes em suas andanças levam fé, esperança, evangelho, vida e sonho de um mundo sem fronteiras, de irmãos. Muitas vezes foram eles os verdadeiros missionários que reuniram o povo, organizaram suas lutas, fundaram comunidades e celebraram suas vidas à luz da Palavra de Deus. Hoje não é diferente.

Foram 500 anos marcados pelo sofrimento e de resistência pela busca da vida. Os 500 anos provocam a atitude de agradecimento, mas sobretudo de penitência frente a muitos erros, injustiças e mortes. Mas isto não é suficiente. É preciso olhar para o que está aí. É preciso olhar para frente. É a hora dos **gestos corajosos de solidariedade** em favor dos sofredores desta terra e suas causas, sobretudo, dos índios, dos negros e dos migrantes.

A herança histórica, a nossa fé, a Bíblia e o próprio Deus da Promessa nos dão o direito de sonhar uma América mais justa e mais fraterna. Que o Evangelho se torne "Boa Notícia" para todos aqueles que até hoje nunca tiveram notícias boas.

P. Gelmino

Semana do Migrante 92

Tal évento vem sendo promovido pelo SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes, há vários anos. O tema da Semana (19 a 25 de junho) sempre coincide com o da Campanha da Fraternidade do ano, refletido na ótica das migrações. Para este ano, as reflexões dos subsídios produzidos, após uma coletânea nacional de depoimentos, giram em torno da realidade do jovem migrante. Os depoimentos enfocam situações e problemas da juventude migrante, a insegurança, propostas e desafios quanto à organização.

Em muitas regiões do Brasil, pelo fato da realidade migratória ser tão presente e cotidiana, esse tema irá mexer não só com os grupos de jovens, mas com as famílias e com as comunidades. A Semana, além de refletir sobre a problemática das migrações, visa sensibilizar a sociedade para o drama de milhares de jovens, obrigados a partirem constantemente em busca de sobrevivência, muitas vezes, enveredando para caminhos deprimentes como o das drogas e prostituição.

A Semana não é um evento localizado, mas irá acontecer em várias regiões do Brasil onde já existe um trabalho com os migrantes. Nos locais onde não existe um trabalho mais organizado, mas que a migração é um fato presente, sugerimos que sejam, à medida do possível, tomadas iniciativas com o intuito de refletir sobre tal problemática que atinge regiões inteiras e milhares de famílias.

Para tanto, dispomos de subsídios que podem ajudar nessa tarefa. Cartazes grandes e cartazes pequenos, círculos bíblicos com três encontros, celebração especial para o dia do migrante, texto base (apoio) e camisetas



com o desenho do cartaz. Em anexo segue uma lista de preços.

Pedidos para: **Serviço Pastoral dos Migrantes**
Rua Arcipreste Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo - SP

Agenda Nacional do SPM - 1992

atividades confirmadas

Janeiro
Missões Populares em Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha), de 2 a 20.

Fevereiro
Missões Populares na Bahia, de 2 a 20.

Março
Reunião Nacional dos Representantes do SPM nos Centros Urbanos, 28 e 29, em São Paulo.

Abril
Reunião da Coordenação Nacional do SPM, 21, em São Paulo.
Reunião do Regional Norte (Fronteira Agrícola), 24-25-26, em Ji-Paraná (RO).

Junho
Semana do Migrante, de 19 a 25.

Julho
Festival de Música, 12, Ji-Paraná.
Visita ao Mato Grosso do Sul.
Encontro Nacional dos Migrantes Latinos - 24-25-26, Campo Grande (MS).

Agosto
Festival de Música, 30, São Paulo.

Setembro
Visita ao Nordeste, 25 a 30.

Novembro
Reunião do Regional Norte, 27-28-29, em Ji-Paraná (RO).

Dezembro
Reunião ampliada da Coordenação Nacional do SPM, com três dias de estudos, de 2 a 6, em São Paulo.

Notícias - Notícias



3º Festival de Música do Migrante

No dia 30 de agosto, o SPM estará promovendo o "3º Festival de Música do Migrante", em São Paulo.

O tema das músicas deverá ser: "Migração e Juventude"; as músicas deverão ser inéditas e respeitar os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, que brevemente divulgará todos os critérios para participação.

Atenção músicos e poetas, fiquem ligados!
Informações: fone 63 7064

Romaria dos Crucificados pela "Seca"

As comunidades do Sertão paraibano, há 02 (dois) anos celebram a Romaria dos Crucificados pela "Seca". A 1ª Romaria aconteceu em 1990 e celebrou as lutas, conquistas e esperanças, denunciando a concentração das terras; falta de política agrícola e agrária; as emergências de cunho paliativo; a exploração dos politiqueiros; o descaso do Governo frente à situação de miséria dos sertanejos e o descompromisso da maioria dos Sindicatos de trabalhadores Rurais e da Federação - FETAG.

Em 91, no dia 23 de novembro, aconteceu a 2ª Romaria que teve como tema: Terra, Água e Chão para os Agricultores do Sertão.

A caminhada sai da Igreja matriz em Bonito de Santa Fé no Alto Sertão da Paraíba e percorre 04km (quatro quilômetros) até chegar à Capela de São Manuel da Paciência.

CF 92: abrir caminhos fechados



Quando se fala em juventude, a primeira idéia que vem à cabeça é rebeldia, preguiça, comodismo...

Mas, falar de juventude no Brasil significa falar de terça parte da população economicamente ativa, significa falar de grande parte dos migrantes, de grande parte dos agentes das pastorais e movimentos sociais, de líderes de sindicatos, associações e partidos políticos, e também de adolescentes prostituídas, de crianças abandonadas, de penitenciárias repletas.

Falar do jovem na Igreja do Brasil é lembrar que foi a própria juventude que reivindicou ser tema da Campanha da Fraternidade. Não foi um "presente dos bispos" como muitos estão afirmando por aí. Foi uma conquista dos jovens (que arrecadaram 100 mil assinaturas em 89 e mais 500 mil em 90).

E falar em Fraternidade e Juventude não é simplesmente falar em "paz e amor", ou dizer que **Juventude é caminho aberto.**

Mas é pensar em todos os caminhos que estão fechados, pensar na falta de perspectivas que a juventude está vivendo e como ela está sendo levada a não ser instrumento de fraternidade, mas de exploração (veja-se o caso das meninas prostituídas no Pará, das crianças de rua assassinadas, dos adultos que manipulam menores para furtos e assassinatos...)

E é preciso pensar em formas de abrir caminhos.

Na Igreja: que espaço real o jovem está encontrando para se manifestar e viver o evangelho autenticamente? E na Sociedade: como transformar as estruturas injustas de maneira que todos tenham perspectiva de vida e os jovens não sejam o futuro (incerto), mas o presente concreto, fraterno e capaz de coisas novas e lindas?

Veronika Paulics - Pastoral da Juventude Nacional


RECESSÃO
DESEMPREGO
FMI
DINHEIRO
TODO DIA É CARNAVAL
KAMPUS



VAI VEM

Jul/Agos - 90 Ano 9 nº 43

Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes

...O PACOTE COLORIDO ERA SÓ EMBRULHO!

"O Plano que deu certo"
Pág. 03

Brasiguaios: *Futuro incerto*
Pág. 05

Descamisados e descalços: O Pacote colorido era só embrulho!
Pág. 6 e 7



Desempregado com mulher, sogra e três filhos, só restou o viaduto!

editorial



Luiz Vila Nova
Poeta popular

O MIGRANTE E A CULTURA

– Olha seu moço, tá vendo aquele Zé ninguém!
Pois é, é mais um nortista chegando na capital.
Tá vendo aquele casal, com a filharada?
Pois é, é mais uma família chegando aqui no lugar.
– Mas homem de Deus, esta cidade parece feita só de gente de fora!
– Quase, seu moço, a bem da verdade é a maioria; são os migrantes. Muitos já chegaram, outros vão chegando, e ainda dizem que esta história vai continuar.
– Mas então como é que fica este chão? Será que cada qual pratica os costumes do seu lugar, ou em meio a tanta chegança, até o sotaque se desfaz?
– Isso que você diz, é interessante analisar; assunte só no que vou falar: a primeira impressão que na gente dá, é o que você acaba de falar, mas não é bem assim não. O migrante que a roça largou e na cidade já labutou, você pode crer, é um cabra que se transformou; mas daí dizer que toda história que ele herdou no espaço se perdeu, é só observar e ver que também isso não ocorreu.
– Se é que entendi, o migrante guarda a sua história, ela é uma reserva na memória; mas também recria sua vida, agregando o novo a cada partida.
– Êta cabra bom, com você é bacana de conversar!
– Uma pergunta a mais, sem seu tempo atrapalhar: se definir eu quisesse o assunto dessa prosa...
– Sem lhe atalhar o que ia me perguntar, a conversa que tivemos até esta altura, tratou do migrante e sua cultura,
– Cultura... palavra complicada!
– Que nada! É que ela trata de muita coisa variada, mas é fácil de entender, numa palavra, é o jeito do povo viver.
– Seu moço, tá vendo aquele Zé homem! Era o Zé ninguém, agora é o Zé da escola.
– Virou professor?
– Não é isso não, o apelido ele ganhou por ser um lutador; nas reuniões do bairro para a escola conseguir, seu Zé nunca falhou.
– Tá vendo aquela dona! Foi ela que chegou com o marido e a filharada, tá indo pra reunião do clube de mães, ela é do grupo de alfabetização.
Tá vendo aquele outro, é o João Sem Terra, tá na ocupação.
E este que tá chegando, tá vindo da reunião do sindicato.
– E aquele grupo que vai passando?
– É o pessoal da manifestação!
– Pois é, eu só pensava que neste mundo de cidade só tinha tempo pro trabalho, e a pequena sobra ficava por conta da novela.
– O moço não tá de todo errado, o trabalho consome quase todo o dia se nele se somar o transporte, e novela é o que mais se vê, mas além disso, os migrantes que aqui chegaram ainda arranjam tempo pra lutar organizados. E essa luta tem mil formas.
– Mas isso também é cultura?
– É sim seu moço, é a cultura da resistência, de quem vai aprendendo a dizer "esta cidade é nossa"!

VAI-VEM

Publicação Bimestral do **Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)** e do Centro de Migrações ABC.

Rua Aciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo, SP - Fone (011)63-7064

Assinatura anual de janeiro a dezembro:

Normal	5 BTN's
Entidades	7 BTN's
Exterior	US$ 40,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de VALE POSTAL - para Agência Ipiranga CEP 04299 - Código da Agência - 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.

O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central ARTICULAR e DINAMIZAR a PASTORAL MIGRATÓRIA

Participaram nesta edição: Alfredo Gonçalves, Nelson Bison, Wanderluce Pessoa Bison, Francisco Nunes, Roberval Freire, Dirceu Cutti, Adair Bagatini, Cheila Subenko e Neide Benvindo.
Foto Capa - Jovino Balbinot
Diagramação: Claudio Alberto de Souza

Foto: Nelson Bison



É POSSÍVEL RESISTIR

No município de Pitandas-BA, não tem indústria, nem rio permanente e as chuvas são escassas. Por causa dessa realidade o povo migra em massa. Hoje, porém, muitos que sempre migraram estão encontrando uma nova saída. Depois de um longo processo de formação e conscientização, o povo vai tomando consciência da realidade de exploração e vai descobrindo as causas que levam tanta gente à migração. Nesse processo encarna à vida o compromisso da luta. À medida que as comunidades vão se estruturando, assumem lutas específicas, principalmente pela terra, desembocando na organização de um sindicato combativo, desenvolvendo entre todos um espírito forte de solidariedade através dos mutirões.

Em meio a essa caminhada nasce também um grupo de jovens que a partir da necessidade do povo de buscar alternativas para conviver com a seca, começa a reivindicar um projeto alternativo com a finalidade de unir mais as comunidades para as lutas pela terra, aprender conviver com a seca e diminuir a migração forçada de tantos pais de famílias. No ano de 1985, o grupo começa a reivindicar uma área de terra com a finalidade de desenvolver a agricultura e a pecuária. Por causa da política do governo, em vários momentos chegaram a fracassar.

A partir das visitas do SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes - SP, surge a idéia de se fazer uma pesquisa sobre a migração, fator que desde então começou a despertar e deixar as famílias preocupadas com o problema. Daí a necessidade de fundar uma associação comunitária e, via associação, os jovens conseguem uma área de terra e passam a cultivá-la coletivamente com a assessoria de técnicos.

Em 1988 conseguimos o "Projeto Pintadas" com recursos oriundos do BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). O Projeto está sendo desenvolvido da seguinte forma: são formados grupos de sete a dez famílias. Cada família coloca a disposição seis tarefas 2,5 hectares de terra. Como há muitas famílias sem terra, a maioria dos grupos acolheu também essas famílias que participam com igual direito e benefícios e juntos fazem o trabalho de forma coletiva.

Hoje mais de 250 famílias da região trabalham compartilhando a terra e os equipamentos (implementos agrícolas), a compra de alimentos e toda a produção. Trabalham a terra e recebem uma diária conforme o grupo combina. A meta do projeto é que cada grupo tenha 260 ovelhas, 200 galinhas, uma junta de bois, um arado, uma represa de água, um hectare de terra irrigado, uma cisterna para cada família, casa de farinha e outros implementos.

Além destes benefícios, recebem treinamentos para a conservação do solo, curva de nível para reter a água e não provocar erosão, armazenamento de ração, controle de pragas com defensivos naturais.

O projeto está indo muito bem e o que é importante ressaltar é que mais de 50% dos integrantes eram migrantes e hoje estão muito contentes com o projeto.

(Antonio Mendes de Almeida - Baiúca)

O PLANO QUE DEU CERTO

Muitos pensam que a última palavra é a morte, mas a última palavra é a ressureição. Da mesma forma pensam que a última coisa a fazer é deixar sua família e sair pelo mundo em busca do pão, mas a última coisa a fazer é resistir.

Muitos dizem: não tem jeito, o jeito é mesmo ir para São Paulo ou Mato Grosso; outros dizem: se o governo implantasse uma grande indústria para gerar empregos aqui, a gente não precisaria sair, outros dizem ainda: se aqui chovesse direto, aí sim, poderíamos deixar de migrar.

Mas enquanto não aparece a indústria, a chuva constante que o povo sonha, vai prevalecendo a idéia de que não tem jeito.

Porém, a causa maior da migração não é a falta de indústria no local de origem e nem a falta de chuva, e tem jeito sim. O que mais contribui com a migração é o descaso do governo em relação aos pequenos, e também o nosso individualismo em pensar que o "meu" problema tenho que resolvê-lo sozinho.

DEZ MOTIVOS PARA CONTINUAR LUTANDO PELA REFORMA AGRÁRIA

1. IMPEDIR A MIGRAÇÃO FORÇADA: Sem uma Reforma Agrária que atenda aos interesses dos trabalhadores, a concentração da terra continuará em rítmo acelerado, aumentando o número de famílias sem terra.

2. DETER A EXPLORAÇÃO DOS ASSALARIADOS NO CAMPO: O crescimento da agroindústria e a integração dos camponeses com o setor industrial, tranforma-os em assalariados superexplorados.

3. DEFENDER OS CAMPONESES DO ASSALARIAMENTO: As multinacionais possuem 36 milhões de hectares de terra. Setores importantes da agroindústria estão nas mãos das multinacionais: laticínios (Nestlé e Parmalat); soja, trigo e algodão (Bung-Bom, Anderson Clayton), fumo (British Tabaco, Philip Morris).

4. PELO FIM DA VIOLÊNCIA NO CAMPO: De 1984 a 1985 foram, assassinadas 1.106 pessoas na luta pela terra, entre elas: Margarida Alves, Nativo da Natividade, Pe. Ezequiel Ramim...

5. DEFESA DA ALIMENTAÇÃO POPULAR: Atualmente a produção agrícola está voltada para a exportação, representando 30% das exportações brasileiras, em prejuízo de um mercado interno voltado para as necessidades dos trabalhadores.

6. DEFENDER OS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES: O governo atual continuará defendendo o modelo agroexportador, cortando os subsídios para os pequenos agricultores, incentivando a empresa rural, a exportação e a tecnologia de ponta (controlada pelas multinacionais), principalmente no Centro Oeste do país.

7. DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Lutar pela preservação do meio ambiente, pela recuperação e conservação do solo e reflorestamento; contra o uso de agrotóxicos que estão envenenando muitos agricultores e contaminando os alimentos. Esses agrotóxicos (venenos) estão proibidos nos países de origem, como por exemplo, nos Estados Unidos.

8. FIM DA POLÍTICA DE COLONIZAÇÃO: Os trabalhadores devem ser assentados nas regiões onde vivem.

9. PELO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA: A dívida externa não foi contraída pelos trabalhadores e nem para os trabalhadores. O Brasil paga 5 bilhões de dólares por ano só de juros, por isto é que sempre falta dinheiro para os pequenos agricultores. O que existe vai para os latifundiários, empresas rurais, grandes cooperativas e grandes projetos com capital externo.

10. IMPEDIR A EMIGRAÇÃO: Por falta da Reforma Agrária muitos brasileiros migram para os países vizinhos em busca de terra, como é o caso dos brasiguaios.

Fontes: "A Dívida Externa e os Trabalhadores Rurais", produzido por: Projeto dívida externa (MST, CAMP, CEPIS, ANAMPOS, CUT-OESTE (SE), DESER). "II CONGRESSO DOS TRABALHADORES SEM TERRA" - MST, 8, 9 e 10 de Maio 90 - Brasília DF.



Foto: Carlos Carvalho

BRASIGUAIOS: FUTURO INCERTO

1. Breve Histórico:

O contexto do surgimento dos brasiguaios remonta à década de 50, quando o governo paraguaio (do ditador General Stroessner) passa a implantar naquele país uma política de expansão agrícola na faixa de fronteira com o Brasil. Muitos migrantes brasileiros, principalmente negros, (conforme previa o plano do ditador) entraram na região para amansar a terra. Em seguida, já nas décadas de 60 e 70 foram atraídos os sulistas (gaúchos e catarinenses...) para "modernizar a agricultura".

Da parte do Brasil, estas décadas se caracterizam como o momento mais alto da expulsão dos trabalhadores do campo para dar espaço ao processo de mecanização da agricultura e para a implantação de uma política agrícola voltada à exportação. Durante a Ditadura Militar, o General Golbery do Couto e Silva, estrategista geopolítico da ditadura, utilizou este fenômeno migratório para implantar o que chamava de "fronteiras vivas", isto é, uma forma pacífica, de expandir o território brasileiro.

A partir de 1985, em consequência de inúmeros problemas, principalmente relacionados à violência, por parte da polícia paraguaia e devido as dificuldades de documentação no Paraguai, muitas famílias de brasileiros, motivadas pelas promessas de Reforma Agrária no Brasil, se organizam e decidem retornar. Essas famílias receberam o nome de "brasiguaios" e acamparam em regiões dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná. Também se denominam brasiguaios os brasileiros, atualmente, residentes no Paraguai e estima-se que são cerca de 400 mil.

2. Quem são os Brasiguaios?

"Brasiguaios são trabalhadores de mãos calejadas de usar a enxada, a foice e o machado para cultivar a terra e dela retirar a sua subsistência e que, expropriados das terras do Brasil, foram expatriados para o Paraguai pelo processo de modernização da agricultura, vivendo em constante conflito na luta de classes reproduzida nas relações que travam com o latifúndio e as empresas".

Este conceito foi apresentado pelo prof. Luiz Carlos Batista, da Universidade Federal de Aquidauana (MS), que inclusive defenderá a tese mestrado em Geografia - na Universidade de São Paulo a este respeito.

3. SPM Promove Seminário

Em recente Seminário promovido pelo SPM, sobre os Brasiguaios, nos dias 26 e 27 de maio, em Foz do Iguaçú PR, com a presença de 42 participantes, membros da Comissão Pastoral da Terra (Brasil), da Pastoral Social (Paraguai), do Movimento Sem Terra (do Brasil e Paraguai) e de diversas entidades e organizações, constatou-se uma série de questões preocupantes:

a) Com a reorganização do Movimento Camponês paraguaio, vários grupos já estão ocupando terras onde residem brasiguaios, sendo que em algumas regiões estão ocorrendo conflitos armados;

b) Com o retorno de milhares de paraguaios que viviam na Argentina, fortaleceu-se a luta pela Reforma Agrária no Paraguai;

c) A falta de organização popular da parte dos Brasiguaios que durante todos esses anos ignoraram a luta pela Reforma Agrária e contra as ditaduras militares tanto no Brasil como no Paraguai;

d) A falta de uma vivência eclesial, através da formação de Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e Pastorais Populares;

*Diante destas questões, hoje a maioria dos brasiguaios encontra-se numa situação muito difícil, carecendo passar por um processo de **educação** popular e de uma **evangelização libertadora.***

Estes dois desafios estão colocados para os movimentos e para as pastorais populares.



Foto: Nelson Bison

DESCAMISADOS E DESCALÇOS:

O PACOTE COLORIDO ERA SÓ EMBRULHO!



Jornal do Brasil

A FACE VERDADEIRA DA MOEDA

Durante a campanha, com seu discurso sentimental, Collor tocou fundo os pobres, no dizer dele, **os descamisados** com a promessa de que os seus interesses seriam preferencialmente atendidos.

Porém, o que os fatos mostram, hoje, é exatamente o contrário disso. A construção civil, por exemplo, dispensou, só no mês de abril, mais de 250 mil trabalhadores. Não é preciso dizer que se trata de mão-de-obra não qualificada, gente pobre, migrante predominantemente.

Segundo depoimentos de agentes que trabalham com os sofredores de rua na cidade de São Paulo, muitos trabalhadores da Construção Civil estão vindo se juntar a estes. Tradicionalmente a construção civil emprega migrantes que se alojam nos canteiros de obras. Dispensados, muitas vezes sem recursos para a passagem de volta, não é de se duvidar que muitos venham parar na rua.

"O migrante Antonio Rodrigues de Machado, natural do Vale do Jequitinhonha-MG, é um dos 14 demitidos de uma só vez, da Construção Civil. Afirma ele que logo após a decretação das medidas econômicas, a mesma construtora - Santa Maria S.A. que já havia demitido uma turma de 13 trabalhadores, dispensou mais essa, alegando dificuldades" como motivo para demitir!

Antonio que já foi cortador de cana e desde os 16 anos enfrenta esta labuta, está sem saber o que fazer.

Para outros, o recurso é bater à porta dos Albergues. Segundo o Pe. Mário Geremia, diretor da AVIM - Associação dos Voluntários para a Integração de Migrantes - no mês de abril o movimento no Albergue foi muito além do normal. Quem vem bater no Albergue, afirma o Pe. Mário, é porque está na lona mesmo. Não é nem dizer que está sem passagem para viajar de volta, é sem dinheiro para o ônibus, metrô, sem dinheiro para comida. O registro do número de albergados no AVIM mostra o seguinte:

Março – 1.343 albergados
Abril – 538 albergados
Maio – 479 albergados

Não há necessidade de trazer aqui as promessas da campanha do Collor para se eleger. Os fatos, hoje, nos mostram que tudo não passava de uma "Bela Mentira".

Enquanto os economistas brigam entre si numa divergência de idéias que mais ajudam a confundir do que a clarear e a Rede Globo porta voz oficial do presidente, tenta manter a ilusão inicial e a imagem de super homem, o poeta popular enxerga, no meio do povo, os resultados que vão surgindo:

"Enquanto ajuda o empresário
o embrulho do seu Mello
Colorido de amarelo
Vai desgraçando o operário.
O reajuste do salário
É um arrocho, não disfarço,
Não teve a inflação de março
Este é o muro da vergonha;
Gera a miséria medonha,
descamisados, descalço...

Plano Collor, na verdade
Não passa de mais um plano
Tem muita maldade e engano
Essa atroz barbaridade...
Divulgada com alarde
pois até a Rede Globo,
Que quer nos fazer de bobo
E outra Imprensa ao seu lado
Veste de lã o safado
Para fingir que não é lobo!

(Cheiro de terra - CPT - SC - Nº 67)

Foto: Jovino Balbinot



O que à primeira vista pode estar indicando uma procura menor, revela justamente, o contrário. O Albergue é, essencialmente uma casa de trânsito. Ele acolhe as pessoas que se acham em situação precária, e o tempo de permanência é limitada em torno de uma semana. Afora os casos de pessoas que vem a São Paulo para tratamento de saúde e os migrantes recém chegados, a procura maior provém de pessoas que perderam o emprego na capital e buscam abrigo no albergue até encontrar outro emprego ou arranjar dinheiro para regressar à origem. Esta última foi a situação que predominou nos meses de abril e maio. Com o agravamento do desemprego foi muito grande o número de pessoas que se recorreram ao Albergue e o tempo de permanência ali aumentou devido a impossibilidade de encontrar emprego ou conseguir a passagem de volta.

A casa lotada e a fila à espera de vagas grande como nunca: Esta é a realidade do Albergue hoje!

RETORNAR... PARA ONDE?

Evidente que agravando o desemprego, a tendência é o retorno à origem. Porém, na atual situação retornar para onde?

Logo após os primeiros efeitos do pacote econômico a Imprensa notificou fartamente o fenômeno da grande movimentação nos terminais rodoviários das grandes capitais, sobretudo São Paulo, com a saída de inúmeras famílias. O nordeste é sem dúvida, o destino da maioria, pois é de lá que procede grande parte dos migrantes que buscam, nas capitais um jeito de sobreviver.

Por outro lado, as notícias vindas do nordeste, não poderiam ser piores: Com a retenção do dinheiro nos bancos, no sertão nordestino, por exemplo, as atividades comerciais ficaram totalmente paralizadas, ou seja, o dinheiro que já era pouco, simplesmente desapareceu.

Outros fatos que mostram os efeitos negativos da crise sobre o povo é a onda de saques a supermercados e armazéns (conforme "Caminhar Juntos" boletim da diocese de Juazeiro - BA, nº 150). O que leva as pessoas a esse tipo de comportamento é a **extrema necessidade,** como ocorreu aos 500 trabalhadores rurais desempregados e famintos em Serra Talhada - PE.

As tentativas de estabilização econômica via Pacotes que não levam em conta a realidade do país têm provado não passarem de brutais investidas do capital que se serve desse instrumento para promover o achatamento dos salários, deteriorando cada vez mais o nível de vida do povo.

ALFABETIZAÇÃO



Foto: Chella Subenko

EDUCAR PARA QUÊ?

Você sabe ler e escrever? Esta pergunta faz parte do dia a dia do povo brasileiro, cuja maioria é analfabeta; alguns só assinam o nome e não conhecem as letras, outros, se lêem e escrevem, é muito pouco. Mas todos se viram como podem. Por exemplo, quando se trata da condução, ela é conhecida pela cor e quando se tem que perguntar a alguém qual é este ou aquele ônibus, diz-se que não enxerga bem. Entra aí o preconceito que a sociedade impõe, a vergonha de dizer que não lê e nem escreve.

Sabemos que a maioria do povo migrante já em sua terra natal não teve acesso a um programa de educação e com a migração isto vai se tornando ainda pior, pois se as dificuldades lá neste sentido já eram muitas, aqui dá na mesma, principalmente pela precariedade que é o ensino público em nossas cidades. Quando se tem acesso ao estudo - no caso do mobral, por exemplo - a educação tradicional transfere ao migrante um ensinamento pronto, incutindo uma cultura que não é a sua.

Porém, o que queremos nesta reflexão é enfocar a importância da alfabetização dentro do trabalho de educação popular. Sabemos que todo o trabalho de movimento popular visa a alcançar a emancipação política, social e econômica do povo e é em torno deste objetivo que o povo se reúne. Neste processo é muito importante a reflexão feita nas reuniões, encontros... É, aliás, através deste trabalho que se decide a partir para a luta concreta. Entedemos que este é um processo de educação popular. Quando um grupo se reúne para refletir sobre uma situação emergente ou sobre acontecimentos passados ele está se educando para a vida.

A educação através da Alfabetização está se articulando nas Comunidades de Base, dentro dos movimentos e até mesmo em alguns órgãos públicos como a Secretaria da Educação do município de São Paulo com o projeto MOVA-SP (Movimento de Educação e Alfabetização de Jovens e Adultos) e é entendida como um aprendizado que se faz a partir da vida do povo e que deve levá-lo para a mudança das situações de dominação e opressão que lhe são impostas.

O aprender a ler e a escrever, vistos neste sentido, faz parte do processo geral de transformação da sociedade, levando o homem a fazer a sua própria história na organização e na luta por seus direitos, dentro de uma prática consciente e libertadora.



Foto: Alderon

O SER-ESTRANGEIRO NO ANTIGO TESTAMENTO

"Não afligirás o estrangeiro nem o oprimirás, pois vós mesmos fostes estrangeiros no país do Egito" (Dt 22,20)

A história do povo de Deus se inicia com Abraão saindo de sua terra como todo trabalhador que experimenta a dor da ruptura, seja em busca da sobrevivência , seja pela perseguição ou exílio. Lá pelo 2º milênio antes de Cristo, Abraão desce á Canaã (a futura prometida) e vive lá como estrangeiro. Neste tempo muitos nômades e seminômades que perambulavam pelas regiões áridas, viviam uma vida sofrida, fugindo dos reis que exploravam os camponeses tirando-lhes boa parte da colheita como pagamento de impostos. Assim, Abraão, Isaac e Jacó, os patriarcas do "Povo de Deus", vivem e morrem estrangeiros, como peregrinos. Mais tarde o povo, em suas celebrações, relembra seus antepassados: "Meu pai era um arameu errante..." (Dt 26,5)

Descendo ao Egito como estrangeiro, o povo se multiplica e é semi-escravizado. Moisés que se colocava do lado do seu povo é perseguido pelo faraó caindo no exílio, na terra de Madiã (Ex. 2,15). La´ele tem um filho com Séfora e lhe dá o nome de Gersam que quer dizer "sou imigrante em terra estrangeira" (Ex 2,22)

Retornando ao Egito, Moisés organiza seu povo para a libertação reavivando sua fé no Deus dos "hapirus", dos hebreus, dos pobres forasteiros. Na libertação Deus se revela como Deus dos imigrantes pobres, dos escravizados, dos semterra.

Por ter vivido isto o povo hebreu é convocado por Deus a tratar os forasteiros como iguais: "Haverá somente um estatuto, tanto para vós como para o estrangeiro. É um estatuto perpértuo para os vossos descendentes: diante de Javé, será tanto para vós como para o estrangeiro" (Num 15,15)

Mas Israel não permanece no sistema igualitário das tribos: parte para a monarquia, cria um exército, aumenta a divisão de classes. Tempos depois os profetas irão denunciar as injustiças sobre o estrangeiro, o órfão e a viúva. Esta situação estrutural de injustiça significa a quebra da aliança de Israel com Deus. Ezequiel quando denuncia os crimes de Jerusalém diz"... em teu seio o estrangeiro sofre opressão, o órfão e a viúva são oprimidos (Ez. 22,7). Progressivamente o nacionalismo judeu vai ganhando espaço na tentativa de "purificar" sua religião das influências dos estrangeiros. Até na Assembléia de Deus já não se permitia a presença de estrangeiros (Ne 13,1-3). Esta postura das autoridades religiosas é contraditória com a história do povo, que foi estrangeiro no Egito (Lv. 19,34)

Olhando o NT, Mateus toma outra postura e inclui a estrangeira Rute na genealogia de Jesus. Rute é a estrangeira pobre que tem fé e se faz solidária de uma viúva judia. Por isso, Rute faz parte da genealogia de Davi.

O próprio Jesus declara os estrangeiros mais abertos ao Reino. E para mostrar isto ele cita o Antigo Testamento, criando indignação no meio dos seus compatriotas: "De fato, eu vos digo que havia em Israel muitas viúvas nos dias de Elias, quando por três anos e seis meses o céu permaneceu fechado e uma grande fome devastou toda a região; Elias, no entanto, não foi enviado a nenhuma delas, exceto a uma viúva, em Serepta, na Sidônia. Havia igualmente muitos leprosos em Israel no tempo do profeta Eliseu; todavia, nenhum deles foi curado, a não ser o sírio Naamã" (Lc. 4,25-27º).

Estas reflexões dão início a uma releitura da Bíblia a partir da situação dos estrangeiros pobres. É apenas um início. A Pastoral dos migrantes latinos (vinculada ao Serviço Pastoral dos Migrantes) nos vários grupos que se formam começa a aprofundar esta Sta. fundamental dimensão (Ribeirão Preto).

O MIGRANTE COM A PALAVRA

Palmeira das Missões - RS, 29/05/90

"Gostaria de parabenizar a todos vocês pelo trabalho corajoso, profético e evangélico que realizam com os migrantes: Certamente Deus haverá de encorajar sempre vocês no trabalho de fronteira. Aprecio de maneira especial o material que vocês publicam sempre em volta da semana do Migrante".

(Valdir Formentini)

Campinas - SP, 24/04/90

..."O trabalho de vocês transparece seriedade, dedicação e amor. Acrescentaria no boletim, no entanto, algumas análises, de comportamento de grupos que, por razões psicossociais, não têm aderido aos movimentos populares e até mesmo os tem hostilizado. Esses grupos, para nosso desapontamento, é numericamente superior. Estou disponível para trocar mais idéias sobre esta questão".

(Egberto Ribeiro Turato)

Nova Rosa da Penha - ES, 04/06/90

"Já estamos preparando a "Semana do Migrante", fizemos o treinamento do Círculo Bíblico; o pessoal está muito animada e pelo jeito será bem participado.

Para maior divulgação e compreensão da semana do migrante, gostaríamos que nos enviassem alguns folhetos do texto base, cartazes, e se possível algum outro subsídio sobre o tema: "Mulher Migrante", pois faremos um encontro com as mulheres sobre esse tema".

(Irmã Fátima)

São Paulo, 04/06/90

"Aos migrantes como eu que sofrem ao deixar a terra, porque não tinha mais condições de viver, *trabalhando em terras dos patrões que não davam valor ao nosso trabalho.*

Fomos para a terra do café, mais foi desilusão, porque tudo continuava como antes. Casei e o meu esposo disse: vamos para a cidade grande tentar a vida? Chegando em São Paulo foi trabalhar ganhando o salário mínimo. O que fazer com tão pouco dinheiro? Para amenizar a vida, tive que trabalhar também e abandonei os filhos em casa. Estou com 35 anos e sei que vou continuar sofrendo os mesmos problemas, sem terra, sem casa, porque cada dia que passa as coisas ficam mais difíceis. E se a agente não se der as mão, não conseguiremos nada nesse mundo".

(Heloísa - Grupo Sem Terra - Leste I)

São Paulo, 08/06/90

"Estou escrevendo estas poucas linhas para dizer como está passando o povo da base com o atual governo.

Ainda existe aqueles que não tem nenhum pouco de conciência política, que ainda tem um pouco de esperança.

Os demais, até os que votaram nele estão arrependidos, eles dizem que ***se arrependimento matasse eles estariam mortos.***

Mas aqueles que não votaram no color, não precisa dizer como estão passando, a verdade é que estão todos revoltados.

Por isso dá para perceber como está mentindo a Rede Globo, quando ela diz que se a eleição fosse hoje o atual presidente ainda teria 55% dos votos.

A grande esperança dos movimentos é que, com o desemprego e com a redução dos salários os trabalhadores pára e pensa em se organizar para também reduzir seus sofrimentos."

(Lurdes Bianchini)

NUNCA MAIS MIGRAÇÃO

"Os senhores Rafael Mendes migrou para São Paulo durante 18 anos, na tentativa de ser um homem livre, com certo poder econômico. Desgastou a saúde, passou fome ariscou a vida; e por mais que tenha economizado, nada mais fez se não manter-se vivo junto com seus 4 filhos e sua esposa.

Com o surgimento do Projeto Pintadas, ele passou a fazer parte de um dos primeiros grupos, o canto A.

Hoje, ele diz que vive feliz, pois está ao lado de sua família, trablahndo com os vizinhos e realizando o que desejava quando migrava. Segundo ele o Projeto Pintadas tira do fantasma da migração, cerca de 95% dos trabalhadores da região do Canto.

Os senhores Felipe e Silva, também do Canto, acham que o Projeto beneficia não apenas aos participantes de grupos, mas, também, aos pequenos e médios agricultores da região, que já assimilam as tecnologias usadas no Projeto e, de forma visível, ao comércio Pintadense.

Disseram eles que o Projeto deu novo ânimo para a Organização e que não deve se restringir apenas ao trabalho, mas, também ao lazer e à educação, de forma integrada."

(Do Boletim "Voz Pintadense").

"Água Mole em Pedra Dura
Tanto bate até que Fura".

Este é um dito popular muito usado no meio dos migrantes, na região canavieira de São Paulo, sobretudo entre os migrantes provenientes do Vale do Jequitinhonha - MG.

Parece estar passando o momento de alarde e de euforia colorida. As expectativas do novo e de dias melhores estão ficando com cheiro de "velho": os descamisados, segundo o presidente, estão percebendo que para eles nada restou do "bolo" a não ser as migalhas.

Pior ainda. Os jornais não param de anunciar mais demisões... Essas já ultrapassam das que ocorreram em 1981, época em que o Brasil atravessou a maior crise de sua história.

Mas o que as demisões têm a ver com os migrantes e com os mais pobres? Tem um outro ditado: *"A corda sempre arrebenta no lado mais fraco"*. Acontece que os "descamisados" do presidente são aqueles trabalhadores desqualificados, isto é, mão-de-obra não especializada que, indiretamente, vão ser os mais prejudicados.

Porém, os migrantes estão percebendo em qual time o "defensor dos pobres" está jogando. Vejam este lance:

"O presidente entra em campo fazendo um lindo gol para o time dos patrões e usineiros, através de um perfeito lançamento na área pela sua equipe econômica, provocando um brutal arrocho salarial, com uma perda, para os trabalhadores, de mais de 166%." Para se ter uma idéia do que isso significa para os cortadores de cana é só verificar esses valores pagos pelos usineiros para o corte da cana, antes das greves:

- ***Cana de 1º corte, Cr$ 34,91 a tonelada;***
- ***Cana de 2º corte, Cr$ 33,00 a tonelada;***
- ***Diária de Cr$ 176,95 (Cento e Setenta e Seis Cruzeiros e Noventa e Cinco Centavos).***

Os valores pagos para a colheita da laranja não são diferentes, veja:

- ***Por caixa colhida Cr$ 4,86 (Quatro Cruzeiros e Oitenta e seis Centavos);***
- ***Por caixa carregada Cr$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos);***
- ***Diária do colhedor de laranja, Cr$ 166,32 (Cento e Sessenta e Seis Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos).***

CANAVIEIROS



EM PÉ DE GUERRA

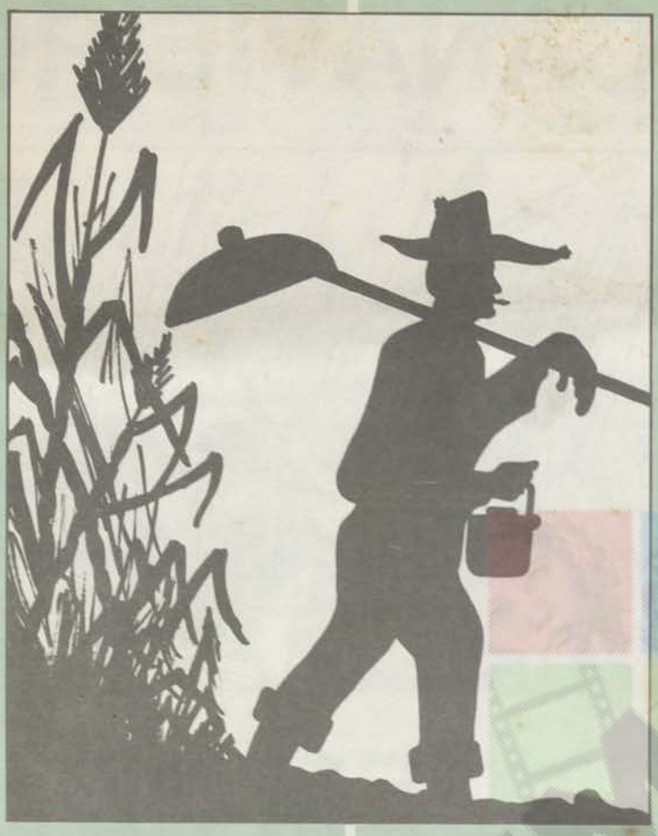
Foi diante desse quadro que os trabalhadores da cana decidiram cruzar os braços e reivindicar melhores condições de trabalho e de vida. A Imprensa muito pouco tem noticiado, mas o movimento cresceu e se alastrou na região. Cidades como Barrinha, Guariba, Pitangueiras, Dobrada, Sertãozinho, Américo Brasiliense, São Joaquim da Barra, a greve foi quase total. Em algumas dessas cidades ocorreram sérios conflitos provocados pela polícia a mando dos usineiros, resultando em prisões de trabalhadores e de sindicalistas. Os trabalhadores não se intimidaram e junto com a FERAESP (Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo) que reúne os sindicatos mais combativos da região, exigem o cumprimento das seguintes reivindicações:

- ***Diária mínima de Cr$ 878,57;***
- ***Piso salarial de Cr$ 26.357,10;***
- ***Cana a ser paga por metro e não mais por tonelada;***
- ***Cana de primeiro corte, Cr$ 36,37 por metro;***
- ***Cana de 2º corte, Cr$ 29,11 po metro.***

Essas são apenas algumas reivindicações dos trabalhadores da cana.

É importante destacar, nesta greve, a presença e participação dos migrantes em todos os momentos da luta, desde os piquetes até as assembléias, mostrando com isso que a luta é de todos os trabalhadores do norte, do sul, do leste e oeste do país. Só assim construiremos um amanhã melhor para os nossos filhos.

(Colaboração de Anísio Reis – SPM, Dobrada e Sta. Ernestina - interior de São Paulo, região de Ribeirão Preto).



DIA DO LAVRADOR

25 DE JUNHO

OS DEZ MAIORES INIMIGOS DOS POBRES

1. Falta de consciência de seus direitos;
2. Falta de confiança nos companheiros da própria classe;
3. Acomodar-se diante das dificuldades;
4. Esperar que só venha a ajuda de fora;
5. Não assumir diretamente a própria luta;
6. Esmorecer com os acontecimentos, em vez de resistir com fé e coragem;
7. A dependência: pensar que só quem tem dinheiro resolve;
8. Nunca ter tempo para se reunir, para discutir os próprios problemas,
9. Ser pobre e querer imitar os ricos.
10. Achar que o sofrimento é marcação de Deus e que não tem mais jeito.

(Segundo um lavrador da Bahia)

(Do Boletim - Cá e Lá, nº 30)

Brasília: Direito e Avesso

"*Brasília é a cidade do futuro, capital da esperança*". É assim que a história oficial traz nas lições que são repassadas para as crianças do Brasil inteiro. A moderna cidade planejada para ser a capital do país nasceu para ser uma ilha de paz e tranquilidade, longe das agitações operárias de São Paulo ou do caos urbano que já se anunciava na década de 60 no Rio de Janeiro.

Certamente, ao se idealizar toda a grandeza da nova capital, só se pensou naqueles que lá iriam já com o seu lugar bem reservado, não para os milhares que aos montes chegam em busca de trabalho, de sonhos. Porém, sem que os seus criadores previssem, 30 anos depois a miséria convive lado a lado com as linhas arquitetônicas arrojadas de Niemeyer e o traçado urbano de Lúcio Costa, que também não desenharam nem planejaram nenhuma das cidades satélites (versões brasilienses dos bairros periféricos das cidades brasileiras). Elas abrigam hoje três quartos da população brasiliense e todas estão com o sistema de abastecimento esgotado e já não permitem expansão.

Uma delas, Taguatinga, pode ser considerada metrópole regional, com cerca de 400 mil habitantes. Ceilândia, cujo nome vem da sigla CEI (Companhia de Erradicação de Invasões) surgiu na década de 70 e SAMAMBAIA, o último assentamento de invasões surgiu em 1988, criada por Joaquim Roriz, que transferiu para aquele local e para um outro, batizado de Vila Roriz,cerca de 200 mil pessoas que viviam sob os viadutos ou alugando barracos no fundo de outros barracos. Toda essa mirabolante façanha foi feita com grande demagogia eleitoreira, como se fosse, com isso, acabar com a miséria.

O cadastramento, sem nenhum critério, foi feito às pressas e a transferência mais ainda, e essa urgência não era em função da tentativa de solucionar o problema da moradia, mas sim, da proximidade das eleições. Brasília elegeria seu primeiro governador e Joaquim Roriz assumiu a campanha com um populismo inusitado.

As filas se alongavam em frente às Administrações regionais e os contemplados eram obrigados a ocupar seus pequenos lotes, demarcados na imensidão do cerrado, bem longe,jogados na lama, sem nenhuma segurança, sem água, luz, esgoto, transporte. Ali se instalam, com seus corpos famintos, maltratados, debaixo do papelão, lona ou madeirite, agarrando com unhas e dentes o único pedaço de chão que conseguiram ao longo de suas penosas vidas errantes, como única recompensa pelo trabalho doado para a construção do país e da imperiosa cidade que tem em seu traçado um majestoso avião em cuja espinha dorsal está erguido o Palácio do Planalto e circundado por um enorme lago que abriga às suas margens a fina flor da burguesia, as embaixadas, as mansões dos ministros e mais a Casa da Dinda.

Foto: Concelita Pessoa



Samambaia - Brasília

Essa história de D.Maria da Conceição, migrante que veio da Paraíba. Faz serviço de limpeza em um órgão público, cuida da casa e de alguns netos e mora na Samambaia, mas já foi moradora de outras três cidades satélites, dá graças a Deus de ter recebido um lote e ainda se enche de alguma coragem para esboçar um sorriso de esperança de melhorar de vida, mas logo depois fica séria, olhando as pernas cheias de bereba da criança magra que chega com um copo pedindo algo, e ela, meio sem graça, disfarça, se despede e entra no barraco. O vizinho, do barraco ao lado, fica interessado e dá uma ligeira olhada pelo buraco da janela, mas foge de novo, preferindo não ser incomodado. Sua história já estava espelhada, é a mesma repetida história dos milhares de pobres da perdida e distante Samambaia. Nas paredes a mesma imagem: figuras de rostos burgueses das últimas eleições.

Aurélia e os irmãozinhos quiseram tirar fotos, contaram que a mãe não estava em casa, que vieram do interior de Goiás e que moravam ali há uns oito meses.

Samambaia, como as demais cidades satélites, não teve nenhum planejamento e aos pobres ocupantes desses primeiros lotes caberá mais uma vez domar a terra que serão mais tarde novamente obrigados a vender e se enfiar num outro canto qualquer. Samambaia nasceu sim para "esconder" os filhos da miséria. Nada ali foi resolvido, inclusive depois da eleição e posse de Roriz. Suas ruas con-tinuam a exalar o forte odor do lixo e esgoto acumulado. A única água disponível para as famílias consumirem é a do chafariz que às vezes funciona apenas parte do dia ou da noite.

Mas os candidatos a assumir um lugar neste triste espetáculo continuam chegando e foi necessário que os técnicos do governo proibissem as pessoas de avisar parentes e amigos em outros cantos do país, para evitar novas levas de migrantes. O pior é que, como se podia prever, as irregularidades na distribuição dos lotes já é facilmente notada. Placas anunciam, à frente dos barracos, que está à venda. Essa história já foi mil vezes contada.

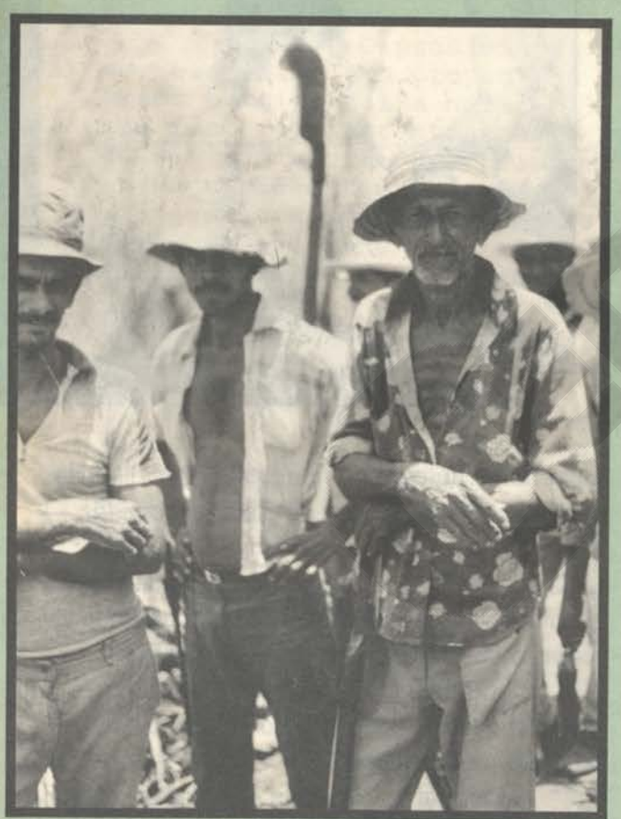
Concelita da Conceição Pessoa



VAI VEM

Jul/Ago/Set - 91 - Ano 10 nº 48

Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes



BRASIL

"TANTA TERRA SEM GENTE, TANTA GENTE SEM TERRA"

Ao Incansável Lavrador - pág. 12

Brasília: Direito e Avesso - pág. 03

A nossa organização risca o desenho da vida - pág. 06 e 07

SPM E CNBB LANÇAM DOCUMENTO DENUNCIANDO AS DEGRADANTES CONDIÇÕES DE VIDA DOS TRABALHADORES DA CANA.

MIGRANTES TEMPORÁRIOS

Desafio à Igreja
e à Sociedade



SPM
CNBB

Milhares de trabalhadores brasileiros, provenientes das regiões mais pobres do país, são constantemente forçados a contínuas migrações em busca de trabalho. Nenhum dado estatístico, porém, dá conta desse enorme movimento de pessoas que percorrem o país inteiro atrás de um minguado salário nas safras agrícolas.

Empurrados pela "falta de recursos" saem de sua terra para tentar obter, através do assalariamento temporário, o complemento da subsistência. Nas regiões de destino, são submetidos a condições degradantes, inclusive situações de escravidão branca.

O documento analisa a situação dos trabalhadores temporários, tanto nos locais de destino, quanto nos de origem, situação esta que desafia a Igreja e a sociedade para uma tomada de posição.

Lançado por ocasião da Semana do Migrante, documento reflete acerca da realidade da migração forçada e procura apontar pistas para uma atuação mais incisiva junto aos migrantes.

Pedidos:

Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM
Rua Arcipreste Ezequias, 633
04271 - São Paulo - SP
Fone: (011) 63 7064

SPM REALIZARÁ A V ASSEMBLÉIA NACIONAL

Com o objetivo de articular a Pastoral dos Migrantes no Brasil e ser uma presença de evangelização no mundo das migrações, a pastoral dos migrantes se propõe a combater a migração forçada; lutar pelos direitos; apoio à organização - propostas alternativas de resistência e a acolhida dos migrantes.

Atualmente são desenvolvidos trabalhos com migrantes sazonais, latino-americanos, na fronteira agrícola e em alguns centros urbanos.

O tema central a ser discutido na Vª Assembléia será: - avanços e desafios da organização dos migrantes - Para tanto é fundamental a realização dos encontros regionais com a discussão do tema e em preparação da primeira parte da Assembléia,bem como a escolha dos participantes.

O evento acontecerá nos dias 17 a 20 de outubro de 91 em São Paulo -SP.

RUA DO CARMO ...

HISTÓRIA DE LUTA NA LUTA DOS ENCORTIÇADOS

No começo, a história é a mesma, uma história que se repete, num mesmo cenário, em dois tempos: primeiro, a terra de origem, a seca,a miséria, a fome, a expulsão do campo... o sonho da cidade grande,do trabalho fácil, a esperança... a partida enfim. Depois, o sonho desfeito na cidade grande; sem trabalho, sem moradia, escondendo-se em um dos noventa mil cortiços da capital de São Paulo. Estas pessoas têm nome e têm endereço: Moisés, Lurdinha e seus oito filhos, D.Lúcia, D. Raílda e seu Pedro, Zena, sozinha com seus três filhos, D.Maria, Dolores... setenta famílias, enfim, nas ruas do Carmo/ Tabatinguera a 150 metros da Praça da Sé, em pleno coração de São Paulo.

Foto: Movimento da Moradia



Ir. Fátima com encortiçados da Rua do Carmo

Mas, em meio à aridez desta cidade de pedra, entre os escombros e cinzas de um espaço incendiado pode germinar uma semente de esperança e instaurar uma nova fase na história...

... na história da Rua do Carmo foi assim. 29 de julho de 1989 - incêndio no casarão. Aquilo que o fogo não destruiu, os jatos de água dos bombeiros encarregaram-se de comprometer bastante. Fogo e água levaram bens, documentos, lembranças (cartas e fotografias da família distante...) No dia seguinte, um domingo frio e chuvoso, o cortiço era a própria imagem da desolação, guardada por soldados armados. "Tinha a impressão que minha vida acabara ali, levada pelo fogo - dizia uma moradora - parecia que não havia futuro pela frente. Imaginava ter que começar tudo de novo e só tinha vontade de chorar, de morrer...

Depois da água e do fogo, uma ordem de despejo: o cortiço estava interditado por risco iminente para os moradores. Quase trezentas pessoas na rua, sem ter para onde ir. "... mas, o pobre - dizia seu Sebastião- não pode vacilar porque confia em Deus. Deus não abandona o pobre. Ele não é surdo quando o pobre grita".

Este brado de esperança, desta resistência na dor deste povo migrante, esta fé fecundaram a semente que ao longo destes já quase dois anos vem se tornando luta e organização... um caminho de suor e lágrimas, de poucos avanços e de retrocessos, encontros, festas,mutirões tudo para que conseguíssemos ser o que hoje somos: Movimento da Rua do Carmo/Tabatinguera; para que chegássemos a ler no Diário Oficial de 27 de novembro de 1990 o Decreto de Interesse Social (Dis) sobre o nosso cortiço; tudo na esfera da desapropriação e a emissão da posse que permitirão à Prefeitura instaurar o projeto de reforma de nosso cortiço... tudo para que, enfim, possamos morar num espaço mais digno, num espaço nosso."... para isso - diz Doalice - estamos dispostos a lutar com fé e união."

"Tenho certeza - diz Miralda, enquanto carrega entulho durante um dos mutirões - tenho certeza que nossa luta vai ser bem-aventurada".

Sim, bem-aventurada a luta do povo organizado pois só ela vai parir a libertação.

(Movimento Rua do Carmo/Tabatinguera)

editorial

O Povo na Insegurança

Foto: Arquivo do SPM



O tema da semana do migrante/91:"Migrante e mundo do trabalho" com o lema "Rosto sofrido, trabalho roubado", repercutiu com muita força e está sendo trabalhado em centenas de comunidades por todo o Brasil. Círculos de reflexão, palestras e debates, programas de rádio e TV, teatros, celebrações a partir da experiência concreta dos migrantes são algumas das atividades desenvolvidas.

Apesar do "rosto sofrido" o povo não fica parado. Ele denuncia e protesta que o seu trabalho está sendo roubado. Campo e cidade são atingidos pelo desemprego, baixos salários, condições desumanas, não acesso à terra de trabalho e moradia. O povo vive na insegurança e é levado a uma migração constante.

Nos grandes centros urbanos, cujas populações são majoritariamente de origem migrante, vemos aumentar o número de marginalizados: filas de pedintes em locais onde se distribui comida, milhares de pessoas vivendo na rua, gente fazendo "bicos" e se virando como pode. Nunca a situação esteve tão ruim: gente que há anos vivia e trabalhava na cidade, hoje está na sargeta...

A grande maioria do povo brasileiro não tem moradia e nem segurança no emprego. É potencialmente migrante.

A pastoral do Migrante entende que essa questão é um desafio para a Igreja como um todo, rompendo fronteiras geográficas de dioceses para atuar de forma dinâmica junto a esses imensos contingentes de pessoas que passam grande parte de suas vidas se deslocando atrás de trabalho.

Resgatar a história das migrações a partir dos agentes que a vivenciam e construir, com os migrantes, uma caminhada libertadora é o desafio proposto.

Publicação Trimestral do
Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
e do Centro de Migrações ABC
Rua Arciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo,SP - fone (011)63-7064

Assinatura anual de janeiro a dezembro:

Normal	Cr$ 1.000,00
Entidades	Cr$ 1.500,00
Exterior	US$ 40,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de VALE POSTAL - para Agência Ipiranga - CEP 04299 -Código da Agência - 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.

O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central ARTICULAR e DINAMIZAR a PASTORAL Migratória.

Participaram desta edição: Alfredo Gonçalves, Nelson Bison, Wanderluce P.Bison, Roberval Freire, Francisco Nunes, Dirceu Cutti, Adair Bagatini.
Foto Capa: Nelson Bison
Diagramação, Fotolito e Impressão: CCJ - (011) 65 6770

Notícias - Notícias

Celebração lembra Mortos pela Terra

25 de julho é o dia do trabalhador RURAL. Para comemorá-lo, acontecerá no dia 28 de julho, na fazenda - Menino- no município de Arimos - Noroeste de Minas, uma grande manifestação, reunindo trabalhadores rurais, urbanos e demais entidades a eles ligados.

Na celebração de fé e de esperança de conquistar a terra será lembrada a luta de todos aqueles que tombaram na defesa da terra em especial JANUÁRIO e JOSÉ NATAL, que foram assassinados no dia 14 de novembro de 1990.

Rondônia: A luta do leite

Migrantes, provenientes de várias regiões do Brasil, a partir da década de 70, atraídos pela propaganda oficial, na promessa de conseguir terra, milhares de migrantes ingressaram no Estado. Muitos conseguiram realizar o sonho da terra, porém, a falta de infra-estrutura, estradas, preços de produtos e alta incidência de malária fez com que muitos não resistissem na terra.

Os que tinham melhores condições conseguiram permanecer porém enfrentam enorme dificuldades não restando outra alternativa a não ser a organização e a luta.

Desde janeiro de 91, os sindicatos de trabalhadores rurais juntamente com o Departamento rural da CUT vêm fazendo reuniões e assembléias com os pequenos produtores de leite para conseguirem melhores preços frente aos donos de laticínios.

Como os donos de laticínios seguiram fechado à negociação, os pequenos produtores resolveram paralizar a entrega, tendo contra si a articulação de empresários com o prefeito de Ji-Paraná, o ex-presidente da cooperativa e o presidente da Associação Rural.

Mesmo assim os migrantes se mantiveram na luta e obtiveram conquistas no preço por litro de leite que de 12,00 e 14,00 foi para 22,00 e em alguns municípios conseguiram até 36,00 cruzeiros.

Marinilda Ma Mandu

Caminhada do Migrante/91

Da Baixada do Glicério, São Paulo, saiu a 4ª caminhada do migrante. Na frente, a cruz, onde estavam escritas as três prioridades da Arquidiocese de São Paulo: Moradia, saúde e trabalho. depois, o carro de som e centenas de pessoas com cartazes, sacolas, carroças, cantando o "bendito dos romeiros".

Quem foi para a caminhada? Foram os cortiçados ameaçados de despejo, os catadores de papelão, as empregadas domésticas, os migrantes latinos.

Estavam presentes as pastorais dos marginalizados: do menor, da mulher marginalizada, sofredores de rua, moradia e direitos humanos. Também estavam três padres, irmãs e agentes de pastoral que trabalham com migrantes.

Foi visível a participação e a união das pastorais em torno da questão migração. numa cidade onde a maioria é migrante ou filho de migrante.

A caminhada passou onde se concentram os cortiços e chegou até a catedral da Sé onde foi celebrada a missa do migrante pelo cardeal D.Paulo Evaristo Arns.

A NOSSA ORGANIZAÇÃO RISCA O DESENHO DA VIDA

Foto: Nelson Bison



Depoimento de Jorge Ap. Borges, natural de Três Fronteiras-SP, atualmente residente em Sumaré-SP, participante da 1ª ocupação de terra naquele local (1984), presidente do Sindicato dos trabalhadores rurais de Sumaré.

Durante 20 anos, eu fui migrante

Eu nasci em Três Fronteiras (SP) mas vivi pouco tempo na minha cidade natal, pois a partir de 1965 começamos (meus pais e irmãos) a fazer percursos em outros Estados. Na época a gente foi trabalhar como arrendatários no Paraná, plantando café e algodão e ao mesmo tempo trabalhando na área de café de outros fazendeiros. A área onde a gente trabalhava não empregava toda a mão de obra da família e a produção da terra arrendada não tava dando pra sobrevivência, então isso fez com que a gente procurasse outros Estados.

A gente passou para o Estado do Mato Grosso, era aquela época que o governo fazia aquela campanha "Plante que a gente garante". A gente procurou seguir os mesmos caminhos, trabalhar a terra plantando café e algodão, arrendando; como a gente não encontrou objetivo para melhorar de vida e pelo fato também da medicina ser muita atrasada no Mato Grosso naquela época, quando alguém tinha um problema de saúde você tinha que dar toda a colheita para um médico e ainda ficava devendo uma parte da produção do próximo ano, então, tivemos que voltar para o Estado de São Paulo. Aqui nesse Estado trabalhei no comércio, na construção civil, às vezes como pedreiro ou então como servente; mas eu não tinha nem uma profissão na época, tive muita dificuldade, isso foi no ano de 79.

A minha chegada em Campinas foi no dia 29/01/79, antes eu deixei a família na casa do meu sogro, em Londrina-PR. Na época teve uma recessão de emprego, eu passei praticamente dois anos sem emprego e comecei a fazer algum trabalho por conta própria. Arrendei um comércio, no princípio me dei muito bem, mas em 81, já naquela recessão, o pessoal ficou desempregado, eu tinha uma freguesia muito boa, entreguei o que eu tinha feito em pouco tempo aos trabalhadores. Enquanto eles tinham emprego pagavam muito bem, mas na hora que chegou a recessão eu acabei ficando pior do que eles, eu facilitei tudo fiado, então, a opção foi tentar voltar trabalhar com a terra, pois **toda vida trabalhei na terra, estou ligado com a terra... é a minha segunda mãe**

A necessidade fez a gente se reunir

Centenas de pais de família se encontravam desempregados e não achava no que se apegar, então começamos a participar de umas reuniões pra ver se achava um melhor caminho. Sabendo que em Araraquara existia uma certa área hipotecada pelo Estado, que pertencia à usina Tamoio, então a gente tentou acuar o governo por aí. Essa informação foi passada por pessoas mais esclarecidas e veio de encontro com os nossos interesses, pois nóis tava próximo pra ir pra debaixo da ponte.

A princípio nós fomos despejados lá de Araraquara, então eles foram mostrar uma terra para nós lá em Caconde (SP). Era uma terra de muito morro, não tinha como produzir. Aí tinha um técnico agrícola ligado ao governo, que falou: olha, eu vou botar meu pescoço na forca, porque eu vou perder meu emprego, como de fato ele perdeu mesmo, mas disse: em Sumaré tem uma área debaixo do queixo de vocês e vocês não percebem. Aí lutamos e conseguimos chegar aqui.

Nós chegamos aqui no dia 11/02/84, com uma mão na frente e

No assentamento, com os pés no chão e o pensamento livre

outra atrás. Já no dia seguinte o governo disse pra nós: A terra está aí e a água no córrego e nós começamos a limpar a área. Nós ficamos aqui dois anos dentro de 10 hectares todas as famílias. E não conseguimos ter repercussão nenhuma porque a terra era pouca e muito ácida. A gente começou a pressionar o governo porque ele não liberava mais área. Como não tivemos resposta nenhuma, aí começamos a limpar por parcelas, queimando sapé e derrubando eucalipto e conseguimos liberar mais áreas.

Na época, o prefeito de Sumaré estava contra nós, dizendo que era um grupo de baderneiros, falava que nós tava tentando devorar a ecologia. Só que hoje nós conseguimos mudar esta imagem, pois nossa produção é comparada com os médios produtores da região.

A princípio o solo precisava de muitos corretivos e diante da nossa organização e firmeza da luta conseguimos crédito subsidiado e fizemos investimentos grandes de calcário. Isso foi na época do Montoro, pois na época do Quércia ficamos estacionados. Do jeito que a gente pegou no começo e como está agora, a terra já foi bastante recuperada. Eu creio que por esses dois anos, a gente fazendo alguns investimentos, a terra vai estar 100% pra gente chegar ao máximo de produção que ela pode oferecer.

De começo plantamos o arroz, o feijão e o milho, pois era a nossa política inicial, plantar essas três culturas para tirar o alimento básico. Fizemos também um pouco de plantação de amendoim, mandioca. depois, com os investimentos do BNDES a gente desenvolveu o plantio de café, pois conseguimos 130 mil mudas. Toda vez que fala de trazer um produto novo para cultivar nessa terra, sempre ouvimos primeiro a palavra dos técnicos da UNICAMP (Universidade de Campinas), que acompanha o nosso movimento.

Atualmente, cada família cultiva uma área de 7,5 hectares, onde cada família, além de plantar produtos diversificados, também tem o seu quintal, sua horta e seu pomar, que tira uma vez ou outra alguma fruta ou então legume. Essa terra é do povo brasileiro, nós queremos só usufruto dela. Nós queria um documento pra chegar nas entidades financeiras e conseguir financiamento sem que dependesse tanto do governo. Agora, independente do governo a gente quer a terra pra desfrutar, para trabalhar e passar de pai pra filho.

A princípio cada família tinha suas criações domésticas de galinhas e porcos, uma ou outra família pegava porco pra engordar à meia. A partir de 1988 começamos a implantar um projeto de suinocultura, através de projetos de Entidades, no caso, a LBA. NO dia 10/05/89, com o barracão pronto, colocamos os primeiros animais lá dentro; hoje nós temos uma boa criação.

Primeiro a gente morou em casas cobertas de lona, depois em barracos de madeirite, coberto com telhas, como é o meu caso. Assim se deu a formação da agrovila a partir de 1986, quando começamos a construir as casas de alvenaria, com os recursos financeiros das colheitas que fizemos. Com relação à escola, nós temos um salão comunitário, mas só ensina até a 4ª série. A saúde é bastante precária, a gente procura socorro nos Postos de Saúde em Sumaré, mas quando é alguma coisa mais grave a gente procura o atendimento da UNICAMP. Agora a gente tem o caminhão e o carro do sindicato, que pode levar alguém na precisão.

A gente tem o sindicato, que deve ser um espaço livre. A gente gosta de caminhar sozinho, livre, com os pés no chão. Então, a gente tem que dialogar e buscar aquilo que vem em favor dos próprios trabalhadores.

Nivaldo Francisco Neves e Iolanda E. dos Santos

DIA 25 DE JULHO

Nossa homenagem aos lavradores, aos que teimosamente ainda resistem e lutam pelo direito de um pedaço de chão

Vou contar uma história
De um povo ambulante
Que não sabe seu destino
O paradeiro ninguém garante
Mora em qualquer lugar
Paga caro prá morar
essa é a vida do Migrante.

Quando chega no lugar
Muitos olham com maldade
Está chegando esse povo
Pra sujar nossa cidade
Preço sobe no mercado
O migrante pobre coitado
Vem passar necessidade

Começa dormir no chão
Porque uma cama não tem
Em cima de um papelão
Conseguido no armazém
Mas se não tem outro jeito
Ali fica satisfeito
E diz que no outro ano não vem.

À procura de trabalho
Começa a grande corrida
Sai de usina em usina
Meu Deus que vida sofrida
A casa não está paga
A resposta que não há vaga
É a frase mais ouvida.

Volta ao barraco pensando
Na família que ficou
Devendo no armazém
As coisas que lá comprou
Compra a pinga e toma um trago
-Meu Deus será que eu pago?
O dinheiro que tomou.

Passa um mês passam dois
E emprego não arruma
Encostado nos amigos
Que nem mais um cigarro fuma
Porque o dinheiro que pega
Tem que dividir com o colega
Acaba a safra e não se apruma.

Depois de muito lutar
Lhe aparece um emprego
Prá ganhar uma mixaria
Que antes não tivesse pego
Espera o aumento e não vem
Quem luta com eles não tem
Só lhes aparece morcego.

Agora meu amigo
Analise a situação
Deixar mulher e filhos
Sem nenhuma proteção
Mulher possa ou não possa
Tem que cuidar da roça
Da casa e da criação.

Antonio Mendes de Almeida - Baiuca - Pintados - BA

MEMÓRIA DE QUEM ESTÁ A CAMINHO

(Continuação do VAI-VEM anterior - págs 10 e 11)

É que a Bíblia é uma literatura muito surpreendente. Tem um que de especial.

Por outro lado, esta sua surpresa está em nos falar de Deus em meio às experiências de vida das pessoas. Pode-se dizer que a Bíblia é um livro de história. Conta cenas da vida de pessoas. Apresenta episódios que se deram com Sara e Abraão. Descreve momentos da vida de Jesus. Fala dos acontecimentos nas primeiras comunidades cristãs. Sempre são histórias, acontecimentos. Quer dizer,a Bíblia não elabora idéias. Ela não é filosófica. É histórica. E aí, contando histórias e descrevendo episódios da vida da gente, mostra a presença de Deus. Isso é surpreendente. Pois, afinal é muito simples, nada filosófico, nada complicado. Se a Bíblia trata-se de entender Deus no 'mundo das idéias' ou lá nas alturas do céu, então sim seria complicada, difícil, enrolada. Mas ela segue por outro caminho, muito simples, muito chegado a nós: Testemunha do Deus-Conosco, fala de sua presença em meio à nossa vida, simples diária, com seus acertos e desacertos.

Por outro lado, as personagens que a Bíblia coloca no centro das atenções surpreendem. Veja Jesus: nasce em estrebaria; vive na companhia de pobres e doentes; não tem onde reclinar sua cabeça; é morto em uma cruz ao lado de bandidos. Seus seguidores principais não deixam por menos: Pedro é pescador; Paulo designa-se de"lixo do mundo" (1 Coríntios 4,13). O profeta Amós afirma sua identidade de trabalhador; "Sou boiadeiro" (Amós 7,14). E Moisés, se bem que tenha tido momentos de vida na corte, passou seus dias no sofrimento do deserto. De fato, a Bíblia põe em cena gente sofrida, empobrecida, trabalhadora. Não são reis e grandes sacerdotes seus 'heróis', mas gente humilde do meio do povo, desconhecida dos grandes.

Com este seu jeito, a Bíblia surpreende. E nos ajuda a entender porque ela não está tão presa, por exemplo, ao templo e à terra. É que seus principais personagens não circulavam diariamente pelo templo. Tinham seus afazeres na luta pela sobrevivência. E é disso que elas nos falam, dessas suas lutas para sobreviver nas famílias, pelo seu trabalho.

Por ser memória de quem está a caminho, em meio às dificuldades da vida, a Bíblia é tão surpreendente, diferente.

Se olharmos para os conteúdos dessa memória, poderemos ser ainda um pouco mais precisos. Vejamos:

Esperanças de deserdados

Ainda mais marcantes que os personagens e o jeito popular das histórias bíblicas, são os conteúdos nelas expressos. Refiro-me aos conteúdos principais, aos mais marcantes. Pois, é óbvio, há na Bíblia conteúdos muito diversificados, com ênfases variadas. Mas, se nos ativermos a alguns dos principais, nos chamará a atenção que eles tem por tema a vida de gente deserdada.

É o conteúdo dos primeiros livros da Bíblia, de Gênesis a Deuteronômio. neles é celebrada uma grande esperança: A promessa de 'chegada ao nosso chão', a promessa da terra. Ela vem desde Sara e Abraão. E foi o que incentivou os hebreus a saírem do Egito. Contudo, essa grande promessa, vivida por gerações e gerações, motivo de anos e anos de lutas e andanças, foi vivida por gente deserdada. Portadores da promessa foram migrantes, qual Sara e Abraão. Os cinco primeiros livros de nossa Bíblia (Gênesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio) são mística de migrante. Por isso, não é acaso que num destes livros encontrássemos a famosa frase: "Vocês são para mim migrantes" (Levítico 25,23).

Nos profetas sucede algo semelhante. Muito se referem à terra, à esperança por uma "nova terra" (Isaías 65,17), em que reinem a paz e justiça. Mas, o fazem a partir da experiência dos deserdados, dos migrantes, de quem está expulso da terra. Profetizam a partir de Nabote, de lavradores, assassinados na luta pela terra (1 Reis 21). Falam a partir de órfãos e viúvas, roubados de seu pedaço de terra (Isaías 10,1-2). Os próprios profetas são

deserdados e migrantes. É o caso de Amós, um trabalhador sazonal, saído de Técoa (a sul de Jerusalém) a busca de trabalho em Israel, no norte. É a situação de Jeremias, saído de Anatote a busca de sobrevivência na capital, em Jerusalém. gente assim, migrante, desalojada, expulsa, deserdada é portadora das profecias bíblicas.

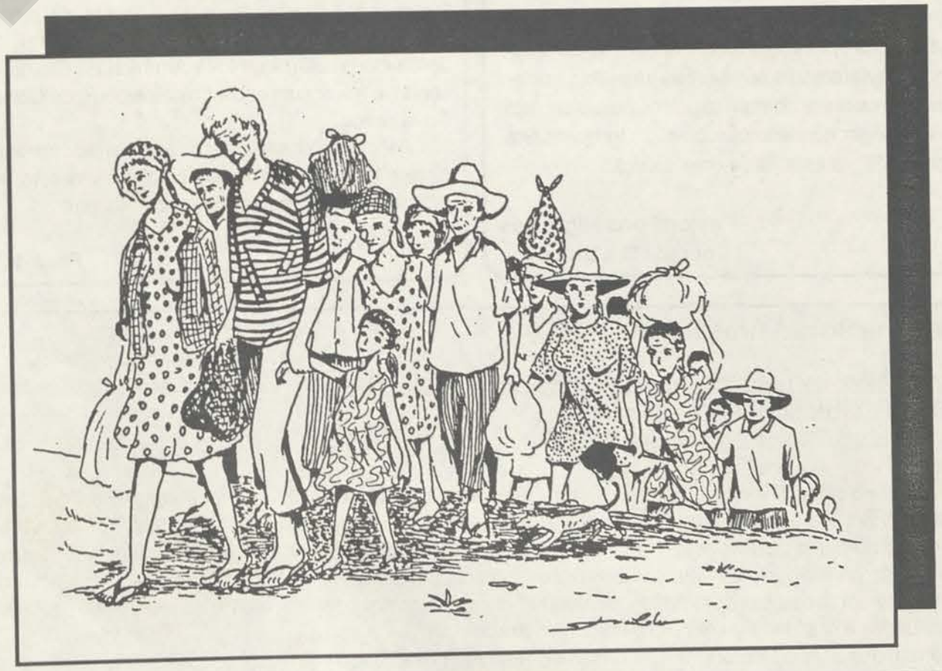
A vida dos que nem dignos eram considerados é o tema da obra de Jesus. Ele proclama a felicidade dos pobrs. E o faz de modo programático, no evangelho de Mateus. A felicidade dos pobres é o contéudo predileto de seu Sermão do Monte (Mateus 5-7). Ou naquela cena do homem de mão ressequida, Jesus o chama para o centro da sinagoga (Marcos 3,1-6). O doente marginalizado é feito centro da história. E estes doentes, possessos, estas prostitutas e estes pescadores que se reuniam ao redor de Jesus, estes pobres a serem feitos felizes não eram outros que os deserdados, brutalmente empobrecidos pela exploração nacional e imperialista internacional. Eram os migrantes, aqueles que Jesus encontrava pelos caminhos da Palestina, nas vilas, nos desertos, sem pão, sem trabalho, sobrevivendo como podiam. Estes são os portadores do reino.

A atuação de Paulo já se deu em outro contexto. Seu mundo não era o do campo, mas o das cidades do Império Romano. E aí crassava a escravidão. Sua atuação missionária visava os escravos. Muitos ingressaram nas pequenas comunidades que iam surgindo nas cidades. Ao escravo era negado até o corpo. Fora arrancado de sua terra, disperso de sua família. E, enfim, deserdado até de seu corpo, do direito de decidir seus passos, de ter um mínimo de liberdade. Os conteúdos das cartas do apóstolo Paulo estão marcadas por esta situação de quem foi roubado até de seu corpo. É por isso que ele tanto insiste na dignidade do corpo, por exemplo em 1 Coríntios. Apresenta a igreja na figura do corpo (cap.12). Fala da ressurreição do corpo (cap.15). Enfim, afirma: "vosso corpo é santuário do Espírito Santo" (6,19). Ainda que maltratado e deserdado o corpo do escravo, deste migrante forçado e violentado, torna-se um verdadeiro santuário, através da experiência das comunidades. Recupera sua dignidade, seu direito, sua liberdade.

Vemos, pois, que conteúdos prediletos de nossa Bíblia brotaram da gente migrante. Conteúdos privilegiados de nossa Escritura são mística elaborada na migração.

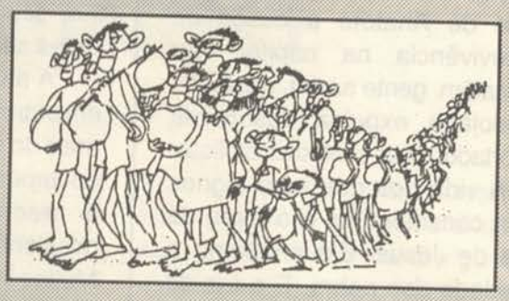
A frase "vocês são para mim migrantes" (Levíticos 25,23) poderia pois, ser interpretada da seguinte maneira: 'Vocês são para mim portadores da mensagem do reino; são para mim explicadores da realidade e do reino; são para mim meus anjos;.

Milton Schwantes
Rua Faria de Lemos, 84
07090 Guarulhos -SP
Brasil



Notícias - Notícias

O Drama das Migrações na Diocese



As migrações continuam. Tem municípios na Diocese de Barra, com mais habitantes morando fora do que dentro. Os lugares mais procurados pelos migrantes são: Brasília, São Paulo, Salvador, Feira de Santana e Barreiras. Milhares de pessoas vão para as grandes cidades, num fluxo constante e desordenado, em busca de emprego e melhor situação na vida. Também ocorre o contrário em época de crise: desiludidos , mais empobrecidos ainda, os migrantes retornam a seus lugares de origem levando como única bagagem o sonho desfeito. Tudo isso provoca uma grande desagregação familiar. Aponta-se como causa das migrações a falta de apoio ao homem do campo e a concentração de terras nas mãos de poucos.

Chão da Barra

Mineiros se revoltam em São Paulo

Migrantes, provenientes do Vale do Jequitinhonha-MG, se revoltam com o tratamento dado por um gato (aliciador de migrantes de confiança do usineiro), ao menor Edmundo Duarte que teria colocado-o em um ônibus sem avisar aos seus responsáveis, enviando-o de volta a Minas.

A situação já delicada, explodiu com a decisão do gato. Os proprietários da usina Bonfim, do grupo Corona, enviaram três camburões da polícia militar. Os trabalhadores acabaram expulsos do alojamento, indo se abrigar no salão paroquial da Igreja de Sta. Ernestina-SP, à espera de uma solução.

Pastoral dos Migrantes
Dobrada/Sta Ernestina

Pastoral dos Migrantes no Norte do Paraná

A recente instalação do Centro Pastoral dos Migrantes do Norte do Paraná, junto à Igreja da Vila Nova, Londrina- PR, tem sido referência para a pastoral de migrantes que já se faz presente em várias regiões: em Porecatú há um mês o encontro reuniu 60 bóias-frias. Outro encontro se deu em Sertanópolis. Na diocese de Cornélio Procópio-PR foram feitos 2 encontros de agentes da pastoral social. O trabalho já se organiza em Uraí, São Jerônimo da Serra e Nova América da Colina. Em Londrina haverá um encontro na paróquia do Conjunto S.Lourenço.

A Pastoral dos Migrantes tem visitado paróquias e dioceses, feito contato com bóias-frias, desenvolvido programas de rádio e encontros bíblicos.

Pe. Adelino

Semana Social Brasileira

Tema: Mundo do Trabalho: Desafios e Perspectivas no Brasil Hoje.
Data: 03 a 08 de novmebro de 91
Local: Instituto Israel Pinheiro - Brasília/DF

A idéia da Semana Social surgiu da Pastoral Social da CNBB, por ocasião do centenário da encíclica Rerum Novarum e dando sequência à CF-91 sobre a dignidade do trabalho.
Será um momento de diálogo da Igreja com os vários setores da sociedade sobre a realidade econômico-político do país a partir da situação dos trabalhadores, à luz do Ensino Social da Igreja.
Antes do evento estão programadas semanas sociais, de caráter massivo, em várias regiões do país para aprofundar a realidade local no contexto nacional.
Informações com a Pastoral Social da CNBB fone (061) 225-2955



VAI VEM

Jul/Ago/Set - 92 - Ano 11 nº 52

Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes



Desencanto em Tiros e ilusão de Brasília .....pág. 3

Migração Uma realidade a ser discutida .....pág. 5

D. Matthias vive na memória dos Migrantes..... pág. 6 e 7

editorial

Do Vaivém à Loucura

Foto: **Alderon**



A AVIM - Associação dos Voluntários para Integração do Migrante tem sua sede em São Paulo. Seu objetivo principal é proporcionar aos migrantes um atendimento humanizado numa cidade em que até os corações parecem de pedra. Além disso, abre também suas portas para os itinerantes que, empobrecidos até a mendicância, perambulam pela grande metrópole.

Conversando recentemente com um de seus responsáveis, Pe. Mário Geremia, ele chamava a atenção para o crescimento do número de "casos problemáticos" que passam pela AVIM. Entre esses casos, destacava o de pessoas com debilidade mental.

Eis aqui um alerta! Um sinal vermelho! Uma febre que põe a nu a enfermidade do organismo social. A concentração da terra e da renda, a recessão econômica e a crise política são as causas ocultas da doença. Mas esta não deixa de ter suas chagas vivas: milhões e milhões de rostos desfigurados pela fome e pela miséria. Por trás dos números, estatísticas, tabelas e cálculos do IBGE, aparecem esses rostos. Empobrecidos no campo, lançam-se à cidade. Esta os atira aos porões dos cortiços, às periferias e favelas ou às ruas. Gente encurvada, coberta pelo pó das estradas, ferida no corpo e na alma. Muitos doentes, não poucos desesperados, alguns beirando a loucura. A dor é tanta que quebra a resistência. O sofrimento desestrutura a família, o grupo, a pessoa.

Por trás de tudo, uma política econômica que privilegia as elites e marginaliza a classe trabalhadora. Subordinada ao FMI, debilita ainda mais a população com sacrifícios inauditos. Daí a crise, o desemprego, a fome e, no limite, o desespero e a loucura.

Resta, contudo, uma esperança. A esperança de que sua própria história de vaivém e sofrimento seja fonte de vida nova. Nessas repetidas trajetórias há muita riqueza encoberta. A luta pela sobrevivência tempera a caminhada. Forja-se uma cultura de resistência. Dali se extrai água viva. Água viva que nutre a organização, alimenta um amanhã renovado.

Foi isso o que mostrou a comemoração da "Semana do Migrante" deste ano. Em vários pontos do país foram realizadas numerosas promoções de caráter religioso, cultural, organizativo, etc. Em todas elas percebe-se a importância de resgatar a história e a cultura dos migrantes. Este resgate, mantendo neles uma memória viva e atuante, torna-se ferramenta indispensável na luta pelos direitos.

Publicação Trimestral do
Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
e do Centro de Migrações ABC
Rua Arcipreste Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo / SP - fone e fax: (011) 63 7064

ASSINATURA ANUAL:
Normal Cr$ 10.000,00
Entidades Cr$ 15.000,00
Exterior U$ 20,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de Vale Postal - para Agência Ipiranga - CEP 04299 - Código da Agência: 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.
O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central Articular e Dinamizar a Pastoral Migratória.

PARTICIPARAM DESTA EDIÇÃO: Nelson Bison, Wanderluce P. Bison, Adair Bagatini, Alfredo J. Gonçalves, Francisco Nunes, Roberval Freire, Dirceu Curtti.
FOTO: CAPA - ALDERON
DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: CCJ - (011) 271.1416/917.1425

Desencanto em Tiros e ilusão de Brasília

Sentindo as dificuldades dos pequenos produtores de Tiros em todos os sentidos, resolvi fazer um relato dessa situação que vem se complicando a cada ano. A saída dos pequenos produtores para as grandes cidades é assustadora. A política agrícola implantada em nosso país está atingindo nosso município de uma maneira devastadora. No dia 25 de julho é dia do Trabalhador Rural e nós, em Tiros, não temos nada a comemorar.

As dificuldades no campo por falta de recursos levaram-me a fazer um empréstimo no Banco do Brasil para cultivar 4 hectares de arroz. Este empréstimo foi feito no dia 17 de setembro/91. A quantia retirada foi de 190 mil cruzeiros, em três prestações: 70% na hora, 15% em novembro e 15% em fevereiro. Foi descontado 12% do Proágro, mas fiquei devendo a importância acima relatada. Condições do contrato: correção de 9% ao mês. Ao final, porém, eles incorporaram a TR. Eu não queria assiná-lo, mas convenceram-me de que o Banco não iria cobrar mais do que 10% ao mês. Esse cultivo de arroz foi feito em uma área distante de onde resido 6 Km. Esse trajeto é feito a cavalo ou a pé por mim e meu filho de 15 anos. Não temos máquinas, o trabalho é feito braçal.

Foto: **Nelson Bison**



Sítio em Serradinho - Tiros - MG

A colheita se deu no mês de março/92, e rendeu 60 sacos de 40 quilos. O preço do momento era 10 mil cruzeiros por saco, dando a importância de 600 mil cruzeiros. As despesas com a lavoura ficaram em torno de 300 mil cruzeiros. Fui ao Banco no mês de abril, achando que devia cerca de 320 a 350 mil cruzeiros. Quando vi quanto tinha que pagar, assustei-me: estava devendo um milhão de cruzeiros. Verifiquei que os juros não eram de 10% ao mês, mas de 30%. Vendi 2 vacas de corte por 400 mil cruzeiros, completei a importância e paguei. Esses juros na agricultura levam as terras em pouco tempo.

Antonio Gonçalves Biângulo, meu vizinho, fez um empréstimo com as mesmas condições, retirando do Banco 400 mil cruzeiros para cultivar 4 hectares de feijão das águas. Na hora da colheita estava chovendo e o feijão nasceu nos pés, não sobrando nada para colher. A lavoura estava avaliada em 80 sacos de 60 quilos. Ele recorreu ao Proágro e a perícia deu ganho de causa. Trinta dias depois, ele teve que pagar ao Banco 550 mil cruzeiros.

A outra atividade que é exercida no município é o leite e não está fácil. Dia 20 de junho de 92 recebemos o referente ao mês de maio e o preço, descontadas as despesas com carreto, foi de 550 cruzeiros por litro. Os custos estão ficando acima desse preço por litro.

Desanimados no campo, os pequenos produtores de Tiros vendem seus sítios e seus destinos é Brasília. Esses sítios estão indo para as mãos de quem não produz, estão apenas empregando dinheiro para fugir do imposto de renda. Em Tiros não têm outras atividades a não ser as do campo. As terras não produzindo, não tem recursos para ser administrados. O município está entre os 8 maiores em extensão territorial no Estado. O último Censo a população encontrada foi de apenas 8.800 habitantes, 60% dos quais na zona urbana.

Preocupei-me com a situação do município. Em junho de 92 fui à Brasília e fiz um levantamento das pessoas que venderam seus sítios em Tiros nos últimos dois anos. Encontrei nas cidades satélites de Brasília 60 estabelecimentos comerciais de propriedade dos tirenses. Esses estabelecimentos estão nas mãos de, em média, 3 sócios, com famílias de 6 membros. 90% dessas famílias pagam aluguel de suas moradias e das propriedades onde funcionam os seus comércios. Iludidos por nunca terem visto tanto dinheiro, acham que enriqueceram. Eu vi outra realidade: 90% não conseguem comprar novamente as coisas que venderam em Tiros, apesar das dificuldades que enfrentamos. Outro drama que senti é que são pessoas com pouca cultura. Com o tumulto da grande cidade, famílias honestas, respeitadas e unidas começam a apresentar sinais não muito alentadores. Senti os dois lados da situação. Alguma coisa precisa ser feita.

O ministro Cabreira está anunciando uma safra recorde de 70 milhões de toneladas. Pelas minhas experiências no campo, sei que não ultrapassará os 60 milhões de toneladas, quando nós precisaríamos de, no mínimo, 100 milhões de toneladas só para consumo interno. As autoridades precisam oferecer condições aos pequenos produtores para estes não se desfazerem de suas terras: preços realistas para os produtos agrícolas, eletrificação rural, estradas e escolas, pra começo de conversa.

O espaço no campo é grande, não precisa dos grandes investimentos que são feitos nas grandes cidades.

José Luiz Pessoa
Serradinho - Município de Tiros/MG

Mercosul - de cima para baixo



Em 26 de março de 91 é assinado o Tratado de Assunção pelos governantes do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, segundo o qual serão abertas as fronteiras para mercadorias, serviços, capital e mão de obra, a partir de janeiro de 1995.

Prevemos uma concorrência implacável onde o grande sairá vencedor, devido seu poder de modernizar e competir. Como derrotado teremos o pequeno produtor que, aliás, não recebe subsídios do governo.

Num continente submetido à política recessiva do FMI vemos os grandes grupos econômicos querendo transpor fronteiras para consolidar seu poderio. São grupos nacionais ou transnacionais operando sob a proteção dos governos neoliberais.

Como está sendo conduzido o Mercosul e quais os riscos para os trabalhadores.

As sociedades dos quatro países do Mercosul estão marginalizadas das discussões e, por isso, não só não participarão do projeto como sofrerão suas consequências. É clara nestas discussões a falta de um projeto de desenvolvimento global de cunho social, com participação ativa dos trabalhadores. Não podemos portanto menosprezar os riscos em função do mito que se cria em torno do Mercosul. O que está sendo privilegiado nas discussões é , no fundo, o mercado e a competição. Interessa-lhes, pois, o ingresso do Cone Sul ao 1º Mundo - ainda que para uma minoria e não a grande maioria que caminha para a exclusão social dos desempregados e sem-terra.

Vamos ver um pequeno exemplo, de como um pequeno produtor do RS pode sofrer quebradeira. Tomemos o exemplo do trigo. O solo argentino não necessita fertilizantes como o solo brasileiro. A produção argentina de trigo é, portanto, 4 vezes mais que a brasileira. O trigo é a única grande cultura de inverno no Rio Grande do Sul e protege o solo contra a erosão. O trigo argentino é preferido dos moinhos brasileiros por sua superioridade e preço. Mesmo com todas as tarifas ele compete em condições de igualdade com o trigo nacional. Daí que a queda de tarifa, ou imposto ao produto de fora, produz quebra no podutor local com imprevisíveis consequências sociais: desemprego, êxodo rural, etc. Claro que vimos só o lado brasileiro, mas situações semelhantes ocorrerão do lado argentino, uruguaio e paraguaio, nos vários setores da produção agro-industrial. O parque industrial argentino, por exemplo, será abalado com a entrada da indústria brasileira.

Esta forma precipitada, de cima para baixo, como está sendo implantado o Mercosul poderá ter um forte impacto na agricultura dos 3 Estados do sul do Brasil. Veremos a nível de Cone Sul um aumento da concentração de renda, da terra e dos meios de produção - tudo em nome da modernização.

Qual o pano de fundo do Mercosul?

O Mercosul obedece à nova onda de formação de blocos econômicos a nível mundial. Mas é claro que o real interessado neste novo bloco são os Estados Unidos. A perda de hegemonia econômica dos EUA frente à Europa e Japão fez com que este se preocupasse em ter controle do continente americano. Isto se concretiza no plano "Iniciativa para as Américas" de Bush. Na sombra deste plano é assinado o acordo "4 mais 1" onde o Mercosul entra em cooperação com os EUA. Há que se destacar que os EUA excluíram deste acordo a transferência de tecnologia e a discussão sobre a dívida externa.

Com razão os sindicatos se preocupam com a possibilidade da América Latina vir a se tornar, por conta do Mercosul, um grande "shoppin center" dos EUA e Europa. É sabido, por exemplo, que a Argentina tende a se tornar base para a produção de bens norte-americanos. Relações bilaterais de um país latinoamericano com um país rico sempre interferiram nas tentativas de integração latinoamericana.

Com 190 milhões de potenciais consumidores e um PIB de U$ 420 bilhões, ou seja, mais da metade do poderio econômico da AL e Caribe, o Mercosul representa um mercado atrativo para o 1º Mundo. É aqui também que se pagam os mais baixos salários. Neste ponto somos muito competitivos!

O que propõe setores da sociedade civil e trabalhadores.

Não é aceitável o nivelamento por baixo das condições de vida com a implantação de um mercado comum. Isto não seria integração mas perda de direitos.

A integração dos povos deve priorizar o abastecimento interno, o emprego, a reforma agrária, o intercâmbio cultural, o intercâmbio na saúde, política de qualificação dos trabalhadores e combate à migração forçada.

Tal integração só será possível a partir de princípios de soberania, complementariedade, solidariedade e domocracia.

O compromisso da Igreja

A Igreja através de suas pastorais sociais e a partir de sua opção pelos despossuídos, se defronta criticamente com o Mercosul. Promove discussões e seminários. Levanta a dimensão ético-social acima do critério "mercadológico". Entende que não podemos simplesmente "correr atrás do prejuízo" mas começar desde já a prever as possíveis consequências para os povos da sub-região, denunciar certos acordos, buscar alternativas, condenar a migração forçada que ocorrerá entre os países caso falte um plano de desenvolvimento global.

Roberval Freire

Migração, uma realidade a ser discutida

Diante da situação de intensa e crescente mobilidade humana e particularmente da forma como vem sendo tratada essa realidade por alguns setores da sociedade, a Pastoral dos Migrantes da Diocese de Jaboticabal, realizou um encontro com algumas entidades e representantes da área educacional, sindical, eclesial e com profissionais do Serviço Social ligados a Prefeitura para alargar esse debate, às vezes muito omitido ou concebido de maneira distorcida. A reflexão que segue, em linhas gerais, é uma síntese da discussão realizada no mês de abril/92 em SP.

Foto: **Centro de Doc e Com. dos Marginalizados**



Para tratarmos da problemática com a seriedade que esse fenômeno social exige, é necessário considerarmos as condições conjunturais e estruturais da sociedade brasileira.

O que devemos considerar quando debatemos essa problemática, são as condições sociais concretas em que está inserido o trabalhador migrante na sua região de origem, quando a migração é colocada como a única opção de sobrevivência. Essa situação é resultado do modelo desenvolvimentista brasileiro, que coloca como sub-produto de sua trajetória acumulativa, uma massa de expropriados de todos os seus referenciais produtivos e culturais.

Nas últimas décadas, esse processo de expropriação tem aprofundado os níveis de miserabilidade nas regiões mais empobrecidas do país, da migração um problema social para as regiões de origem e de destino desses trabalhadores .

No entanto, esse processo não é aceito com naturalidade por essa população expropriada, que tenta resistir ao completo desenraizamento de sua região originária. A forma encontrada para conciliar a sobrevivência com os vínculos estabelecidos na região de origem, é a migração sazonal. Esta é uma constatação concreta de que a migração é uma imposição da necessidade de "luta vital". Essa realidade tem sido tratada com descaso pelo poder público. Nas regiões de origem, os governantes não têm apresentado nenhum projeto que signifique a reversão dessa situação. Sabe-se que algumas medidas básicas poderiam iniciar um processo de fixação dos trabalhadores migrantes em suas regiões. A elaboração de uma política agrária e agrícola que priorize o pequeno proprietário rural e que seja condizente com a realidade geográfica de cada região, seria uma medida essencial para atacar o problema migratório em sua causa.

A omissão política não é privilégio dos governantes da origem dos migrantes, já que o poder público das regiões de destino desses trabalhadores, têm enfrentado a migração de forma simplista e preconceituosa, resumindo as elaborações e propostas referentes ao problema migratório, ao aperfeiçoamento do controle social efetivado pelas instâncias administrativas responsáveis pelo atendimento social.

Essa concepção política tem se manifestado em medidas como:

- "Cercamento das cidades" através de iniciativas que evitem a permanência e/ou fixação dos migrantes nos municípios;
- Exclusão dos migrantes dos benefícios sociais oferecidos pelos municípios;
- Controle social dos migrantes através da informatização institucionalizada em alguns municípios.

Iniciativas como essas, explicitam um simplismo conceptivo que não se restringe aos governantes municipais, mas que se estende a outras esferas do poder público, quando se trata do debate sobre a "questão migratória".

A falta de uma avaliação globalizante, faz com que os detentores do poder político, não considerem a migração como um fenômeno que está deixando de ser problema apenas dos estados brasileiros mais empobrecidos.

Essa concepção da problemática migratória nos estados mais desenvolvidos é extremamente preocupante, quando analisamos as regiões que são sustentadas economicamente pela agro-indústria, que absorve uma mão de obra pouco qualificada e que está num processo acelerado de modernização em sua estrutura produtiva. As regiões que estão inseridas neste quadro, enfrentarão dos desdobramentos sociais do fenômeno migratório.

Essa análise deve ser feita quando buscamos resolver as causas e os efeitos de um problema social que tem a abrangência das próprias contradições existentes na sociedade brasileira. Portanto, a busca de propostas políticas para a "questão migratória" deve envolver todas as esferas do poder público e a sociedade civil através de suas entidades representativas, pois nesse debate, não há privilegiados.

Pastoral dos Migrantes
Setor Sazonais

Dom Matthias vive na memória dos Migrantes

No dia 24 de maio, às 7:15hs faleceu Dom Matthias Willian Schmidt, OSB. Dom Matthias, Bispo de Rui Barbosa, na Bahia, encontrava-se na cidade de Utinga (BA), onde participava das Missões que se realizavam nessa cidade, coordenadas por missionários leigos. Dia 23 Dom Matthias teve um forte cansaço, mas dia 24 amanheceu bem disposto. Enquanto esperava para tomar o café da manhã, rezava o terço em frente a Matriz, quando caiu de joelhos e tombou no chão. Socorrido imediatamente foi constatada morte imediata. A médica que o atendeu constatou enfarte agudo do miocárdio. Seu corpo foi transportado para Rui Barbosa, onde foi velado na Catedral. O sepultamento foi dia 24 e estavam presentes 12 Bispos, inúmeros sacerdotes e grande multidão de fiéis da Diocese. Dom Matthias tinha 61 anos. Nasceu em Nortonville, Kansas, Estados Unidos. Desde outubro de 1991 era presidente do Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM.

(Notícias CNBB)

Foto: Antenor Dalla Vecchia



D. Antônio Possamai transferindo o corpo de Presidente do SPM a D. Matthias - destaque

A passagem de dom Matthias pelo SPM, apesar de relativamente rápida foi de extrema relevância para a Pastoral das Migrações.

Sabemos, em primeiro lugar, que a região de Ruy Barbosa, localizada no sertão da Bahia, é área de origem de milhares de migrantes. Estes, deslocando-se anualmente para a safra da cana de açúcar em São Paulo e Mato Grosso do Sul, ali permanecem por 6, 7, 8 meses. As condições de vida e de trabalho são as mais precárias que se possa imaginar. Dom Matthias não se limitou a acompanhá-los durante o pouco tempo que ficam em suas casas junto à família. Foi ao encontro deles nos locais de destino.

Todos os anos, juntamente com os agentes pastorais de sua diocese, organizou visitas pastorais a esses trabalhadores. Visitou as pensões e alojamentos de SP e MS, estreitando assim o laço entre origem e destino.

Em segundo lugar, o encontro com o SPM era inevitável. O pastor de uma diocese de migrantes e o Serviço Pastoral dos Migrantes foram se conhecendo no trabalho prático. Aos poucos os laços vão se estreitando. Dom Matthias e seus agentes visitam as áreas de destino, o SPM visita as áreas de origem. A ponte entre os dois lados fica cada vez mais forte. As preocupações são idênticas: acompanhar a trajetória dos migrantes e, a luz da Palavra de Deus, lutar pela defesa de seus direitos.

Desta mútua aproximação, vale destacar, em terceiro lugar, o I Encontro Nacional sobre Trabalho Sazonal, realizado na cidade de São Paulo em julho de 1990. Nele, a partir de uma sugestão de Dom Matthias, nasceu a idéia do documento "Migrações Temporárias" - Um Desafio à Igreja e à Sociedade", lançado conjuntamente pelo SPM e pela CNBB (Edições Loyola, S.Paulo, 1991). Visando "sensibilizar a Igreja e a sociedade sobre a realidade das migrações temporárias", o documento apela à solidariedade para com esses migrantes, solidariedade essa encarnada na pessoa de Dom Matthias.

O quarto ponto a sublinhar é a 5ª Assembléia Geral do SPM, realizada em São Paulo em outubro de 1991, quando Dom Matthias é eleito presidente do organismo. Sua eleição é resultado de um tríplice caminho: o compromisso concreto junto aos migrantes, o trabalho conjunto com o SPM e uma reflexão bíblico-teológica muito própria desse bispo tão dedicado a essas "ovelhas sem pastor". Substituiu na presidência a outro pastor, Dom Antonio Passamai, também ele incansável na solicitude com o povo migrante.

Por fim, tanto no SPM como em sua diocese e na Igreja do Brasil, Dom Matthias é um homem da solidariedade. Abrindo sempre fronteiras novas, rompe os limites de seu território e estende sua dedicação de pastor a todos os lugares onde estejam os migrantes, aos povos da América Latina, ele que era um cidadão norte-americano, e a todos os sem-pátria, sem terra e sem raiz.

A Dom Matthias nosso agradecimento. Sua memória e seu testemunho abrandam a dor da partida. Seu exemplo de solidariedade fortalece as forças para a caminhada. Sua atitude de esperança e sua busca da paz apontam o rumo a seguir. Muito obrigado Dom Matthias!

Dom Matthias completou seus dias

E alcançou a vida plena. Entregou-se inteiramente para que o povo brasileiro alcançasse já aqui esta vida plena. Foi monge e foi missionário em sentido pleno. Percorreu este Brasil. Percorreu a América Latina. No Brasil repassou a quem o procurava para assessorar retiros espirituais sua profunda espiritualidade vivida e cultivada em horas de montanha e em inúmeras horas de presença no meio do povo sofrido.

Assumiu esta nossa Igreja com vibração. Tranquilo e profundamente amante desta Igreja sabia dosar suas exigentes intervenções em assembléias da Conferência episcopal e em outras instâncias com senso de humor e ao mesmo tempo de solicitude pastoral.

Chamado a presidir o Serviço Pastoral dos Migrantes em nível nacional, entrou para a luta sem se poupar. Porque amava seu povo, disperso e ferido, faminto e abandonado pelos sistemas opressores, peregrinava por estados e usinas, por periferias e barracões de trabalhadores ofendidos em sua dignidade, levando-lhes o conforto do pastor e pai que leva ternura, atenção, carinho, amor.

Que seu testemunho permaneça entre nós e nos mova na direção daqueles que necessitam experimentar o amor que vem do Bom Pastor.

D.Antonio Possamai
Bispo da Diocese de Ji-Paraná-Ro.

Estive na missa de corpo presente e na cerimônia de sepultamento de Dom Matthias W. Schmidt, bispo de Ruy Barbosa, sertão da Bahia.

Sim, Dom Matthias morreu!

O pranto se espalha pelo rosto abatido do povo, pela voz embargada dos agentes de pastoral, pelo tom prolongado e melancólico dos sinos da matriz e até pela atmosfera densa e carregada da cidade.

A Diocese de Ruy Barbosa, a Igreja do Brasil, os povos da América Latina e do Caribe e o Serviço Pastoral dos Migrantes - organismo do qual era presidente - perdem um grande pastor.

Não apenas um bispo e padre, mas um amigo, um companheiro, um "painho"

Um homem da solidariedade.

Norte-americano de nascimento, optou por ser latino-americano de coração e de alma; profeta da justiça, do direito e da paz.

Pe. Alfredo Gonçalves

"Alguns migrantes me diziam que quando D. Matthias chegava em seus barracos em São Paulo, pareciam que eles estavam recebendo seu pai e mãe, se sentiam filhos apoiados e fortes junto dele que sempre tinha palavras de fortaleza e apoio diante do sofrimento das pessoas. Foi uma árvore que sempre cresceu e frutificou. Eu fico impressionada de ver como este homem está no coração do povo."

Ameraide de Pintadas - BA

"Não são daqui, não são de lá"

Foto: **Arquivo SPM**



O Brasil é um país enfermo. Os sintomas de sua doença estão por toda parte. Nas cidades grandes, entretanto, eles se tornam mais evidentes. São centenas, milhares de desempregados e subempregados, de meninas e mulheres prostituídas, de moradores de rua, de cortiço e de favela, de crianças abandonadas... Estas últimas - meninas e meninos - constituem o retrato mais vivo de uma sociedade deteriorada.

Migração, desemprego e arrocho salarial são os principais causadores desse "quadro clínico". Daí que os menores abandonados, em sua maioria, são filhos de trabalhadores migrantes explorados. Em numerosos casos, as próprias crianças são de outros estados. É o que mostra J., menino de treze anos, em depoimento colhido nas ruas da cidade de São Paulo.

"Nós viemos da Paraíba. Fomos morar com uns tios e depois arranjamos um barraco na favela. Meu pai não achou trabalho e começou a beber. Virou um inferno lá em casa. Eu sai para a rua porque não aguentei a fome, as surras. Moro na rua, vivo na rua. Meus companheiros estão na rua. Meu pai? Sei não. Não quero saber. Se lembro da Paraíba? Lembro. Lá a gente era muito unido, meu pai trabalhava. A gente ajudava. Um dia vendeu tudo e viemos. Voltar? Agora não dá mais. A Paraíba está aqui, na rua. Meus amigos também não são de São Paulo. Viemo tudo de fora. Alguns já nasceram aqui, mas os pais vieram de fora. Nós tamo na rua. Os pais tão por aí trabalhando, bebendo. É difícil viver com padrasto. O pai sai de casa, a mãe arruma outro. O padrasto maltrata a gente. E a gente acaba indo para rua. A rua é a casa da gente. Não é fácil. Cola? Cheirar cola mata a fome e ajuda a esquecer".

Ir. Derly Fabres, agente que trabalha na Pastoral do Menor, também constata que migração, desemprego e exploração são três fatores que, juntos, agravam a enfermidade do organismo social. Vejamos o que ela tem a dizer.

"As crianças são migrantes e filhas de migrantes. Não são daqui. Os maiores - 15, 16, 17 anos - ainda vieram do norte com os pais. Os mais novos já nasceram aqui. Mas no fundo, na realidade, não são daqui. A cidade não os acolhe. Por isso estão jogados na rua. Filhos de ninguém. Porque, se a gente for pensar, os pais deles são ninguém também. O que são aqui em São Paulo? Acho que a situação destes filhos de migrantes é pior ainda, porque eles não têm identidade. Não são daqui, não são de lá. Incorporam as coisas daqui, mas têm o jeito de lá, o físico de lá, a marca de lá. São pobres, não têm estudo, não têm dinheiro e cidade os rejeita. A família, rejeitada também, os empurra para a rua. E aí é um círculo vicioso. O que fazer? Na verdade, não sei. Parece que tudo o que se fizer é nada diante de um problema tão grande. Deus não quer isso!"

Organismo doente, sim, mas há vida em suas veias. Em busca dela é que os migrantes procuram a cidade. Em busca dela seus filhos se debatem nas ruas. Em busca dela, organizam-se movimentos, pastorais sociais, grupos de base, comunidades... para a defesa dos marginalizados e a conquista de seus direitos. Entre eles, a criança deve ser prioridade absoluta, não na retórica vazia dos órgãos governamentais, mas na luta dos empobrecidos.

(Derley, Fátima)

África: Das areias do Saara aos deslocamentos humanos

O que é a África? O que dela sabemos? Como as grandes redes de comunicação do Brasil não costumam chamar seus correspondentes para nos falarem diretamente da fonte, talvez pouca coisa saibamos para além das grandes areias do deserto. Por isso, em poucas palavras, algumas informações merecem ser trazidas à tona.

Nos anos 80, o número dos países africanos que integravam a lista dos mais atrasados do mundo passou de 16 para 28. O percentual dos desocupados na década nunca foi inferior aos 20%. Entre 80-86, os salários sofreram perdas reais sem precedentes, atingindo níveis de até 80% como em Serra Leoa, 60% na Tanzânia e 40% no Quênia. Em Gana, no ano de 84, uma família com duas pessoas empregadas, pagas com salário mínimo, só conseguia adquirir 10% dos alimentos mais baratos necessários para a alimentação. Nada menos do que 50% dos africanos vivem na miséria absoluta. São poucos os que, normalmente, conseguem tomar três refeições ao dia. África é o continente da fome! Mas não só, é também o continente de grandes e sofridos deslocamentos humanos.

O nomadismo, as migrações, os deslocamentos constituem marcas históricas do povo africano. Mas nestes processos de locomoção, interveio a dominação colonial. Sociedades e povos foram divididos. Distintos estados, com seus limites na maioria das vezes artificiais, foram criados. E no pós-colônia, restou como legado uma grande instabilidade política e uma economia em desagregação, ao que atualmente se soma a deterioração do meio-ambiente. Paralelamente a estas transformações, juntam-se às já tradicionais ondas de migrantes, novos fluxos e novos tipos.

Desfilar cifras é quase que impossível, pois as estatísticas são escassas e inexatas. Tipificar, a grosso modo, o universo migratório africano é o que tentaremos fazer.

Migração Inter Continental

Excetuando-se as barbáries do escravagismo, quando milhões de africanos foram tirados na peia, os êxodos obedeceram a seguinte direção: dos países colonizados para as matrizes colonizadoras. Dentre essas várias correntes, merece destaque a emigração do Marrocos, Tunísia e Argélia para a Europa de um modo geral e, em particular, para a França, sobretudo de argelinos.

Mais recentemente houve a eclosão de um novo fluxo proveniente da Somália. Sudão e Etiópia, envolvendo profissionais altamente qualificados, em direção ao Golfo Pérsico, (estancado com a recente guerra).

A evasão de profissionais qualificados, porém, a partir da deterioração econômica dos anos 80, foi uma tendência generalizada, tendo como destino os países do chamado 1º Mundo.

Foto:**ICMC/R. Mudry**



Migração Intra Continental

A nível interno o continente está marcado por uma vasta e variada gama de deslocamentos populacionais que, de um modo geral, podem assim ser definidos: Nômades - presentes numa vasta faixa horizontal que se estende de um extremo a outro, indo da Mauritânia até a Somália. Limítrofes - são migrações de idas e vindas, de caráter sazonal, presentes praticamente em todo o continente. Temporários - três focos requerem menção: a) de Malavi, Moçambique, Suazilândia e Lesoto para África do Sul e Zimbabue; b) de Ruanda e Burundi para Uganda, Zâmbia e Quênia; c) Da Nigéria, Niger, Camarões e Angola para Zaire, Gabão, Guiné Equatorial. Sto. Tomé e Príncipe, além de ser forte este tipo de migração entre estes mesmos países. Indocumentados - Estima-se seu número como superior aos que têm sua situação regularizada. É também um dado comum à maioria dos países onde as afinidades culturais se sobrepõem às tênuas fronteiras e, pela tradição da livre circulação da mão-de-obra, consentida na época colonial, em especial entre os países sob o mesmo domínio. Refugiados - este conceito inclui não só os que fogem da guerra e das lutas internas, mas também os que se refugiam das catástrofes ecológicas. Representam o maior e mais recente fenômeno. Via de regra, as raias da miséria está colada em seus ossos. Diferentemente dos temporários, em que migram de preferência os homens, o universo dos refugiados é composto por velhos, mulheres e crianças. Campo-Cidade - desde a época colonial, quando os investimentos foram centrados nas cidades, presencia-se ao êxodo rural. Em que pese 70% da população ainda residir no campo, cresceu em muito o afluxo de populações para as cidades.

Dirceu Cutti

S.O.S. - Migrantes

Nossa região apresenta um número crescente de migrantes, por isso as comunidades de Rosana e Primavera, interior de S.P. criaram o grupo de migrante, que tem por objetivo conhecer as causas da migração e os problemas enfrentados por estes.



Equipe de Migrantes - Rosana - SP

O trabalho de levantamento, reuniões e visitas às famílias no "alojamento dos peões, na Glebas, em Sitios e Centro de Rosana e com os pescadores mostrou que todas as pessoas que aqui chegam trazem a ilusão de conseguir emprego com salários dignos, casa, comida e até mesmo "terra" para trabalhar.

Os depoimentos colhidos de muitos migrantes mostram o sofrimento e as dificuldades enfrentadas. Aguns vêm de barco a remo descendo o Rio Paraná numa viagem que dura quatro dias.

Não encontrando aqui o emprego e condições dignas de vida, alguns não têm dinheiro para conseguir hospedagem, comer ou mesmo ir embora.

Dormem nos bancos das praças, nas calçadas, nos matos ou casas abandonadas. Comem apenas quando pedem em casas de família.

Nenhuma das duas cidades têm "abrigo" para essas pessoas. Além de local apropriado, falta apoio financeiro até mesmo para a compra de colchões e comida.

O migrante como qualquer outro cidadão tem direito a condições dignas de vida, esses direitos fundamentais do cidadão estão presentes na Constituição Brasileira, o que infelizmente não tem sido cumprida.

Os migrantes, em sua grande maioria, buscam abrigo nas casas paroquiais, com as irmãs, que também enfrentam problemas, uma vez que elas também não têm condições de manter uma casa de abrigo e fornecer alimentação.

É preciso fazer com que as pessoas da comunidade se conscientizem de que o "migrante" é um ser humano e precisa de ajuda, ajuda não só material, mas também de apoio psicológico.

A campanha da fraternidade desse ano, fez um importante trabalho de conscientização sobre o jovem migrante promovendo passeatas, palestras, protestos e apresentações de vídeos nas Glebas.

E Nós O que podemos fazer por eles?

Equipe de Migrantes
Rosana e Primavera - SP

Missões Populares em Cariacica - ES

Um dos eventos da "Semana do Migrante" de 1992 foi a realização de Missões Populares em Nova Rosa da Penha, bairro periférico do município de Cariacica, região metropolitana da grande Vitória-ES. Promoção conjunta do SPM e das irmãs carlistas que atuam na área, as missões visavam, entre outras coisas, fortalecer o trabalho local da Pastoral Migratória.

A esperança nos faz caminhar foi o tema dessa semana missionária. Concretamente, a experiência se desenrolou através de encontros específicos, visitas às famílias, celebrações conjuntas, uma caminhada e, como encerramento, uma festa com promoções típicas dos distintos grupos de migrantes.

O sucesso das missões deveu-se, sobretudo, à preparação das comunidades para o evento. Através de círculos bíblicos e de reflexão em grupos, o povo se manteve na expectativa. Percebia-se que o trabalho missionário incidia sobre comunidades vivas. O mesmo trabalho de preparação, juntamente com as missões propriamente ditas, assegura a continuidade desse espírito missionário.

Pela chegada contínua de migrantes, toda a região permanece como área de missões. A experiência mostrou a importância do trabalho e a necessidade prosseguimento do mesmo.

Vale assinalar, para concluir, a dinâmica recíproca das missões: o povo evangeliza os "missionários" e estes tornam-se mensageiros da Palavra de Deus.

Depoimento

Nasci em Minas Gerais, no município de Itueta. Fiquei até aos 09 anos de idade, neste local. Meu pai trabalhava como meeiro e de repente o patrão não nos quis mais. Se continuássemos lá tínhamos que trabalhar como bóia fria. Saimos então com destino ao Espírito Santo. Trabalhávamos na lavoura debaixo de sol e de chuva. Aos 16 anos me casei e fomos trabalhar de meeiros com meu sogro. Lá ficamos durante 09 anos, sonhando com uma vida melhor. Nisto ficamos sabendo que em Rondônia tinha terra era fácil de comprá-la. Saimos então do Espírito Santo rumo a Ariquenês- RO. De fato lá tinha muita terra (mata) boa. Compramos um pedaço de terra e com muita dificuldade começamos a derrubada da mata e plantamos café, cana, mandioca, milho e arroz. Estava dando certo até que veio a Malária "que não deixou nós sermos felizes". Meu marido e meus filhos viviam internados, de repente eu também estava com a doença, fiquei desesperada porque eu estava grávida e com isso o feto corria risco. Meu marido e eu chegamos a conclusão: "O que adianta ter terra e não ter saúde". Ficamos 07 meses e decidimos voltar para o Espírito Santo, sem nada. Só trazendo muita Malária. Viemos então para Nova Rosa da Penha - Cariacica - ES. e há cinco anos estamos aqui. Temos muita esperança de que a vida ainda vai melhorar.

Maria Auxiliadora

Notícias - Notícias

Migrantes: Retorno Forçado

O Fato: Usina Santa Cruz, através de seu gerente (Fabinho) no inicio da safra, traz trabalhadores da Bahia, prometendo vaga garantida, As promessas foram feitas e confirmadas pelo Sr. Luiz G. de Jesus e seus companheiros, que hoje - 40 dias batendo portas e recebendo o já conhecido "não" de tempos recessivos - amargam a insegurança, a discriminação, a fome e porque não a humilhação de ter que retornar com a sensação de "guerreiros" derrotados por causa da irresponsabilidade de quem se acha no direito de brincar com as pessoas... E por causa dessa barbaridade, houve entre os trabalhadores, até desmaios.

Através de campanhas, apelos e ajudas de gente da origem desses migrantes de Américo, procurou-se dar respostas a esse drama vivido por esses trabalhadores indefesos. Amanhã, dia 19 de junho, estarão saindo duas lotações para devolver dos tantos trabalhadores desempregados de Ibaré, Boa Esperança, Motuca e 54 migrantes de Américo, para sua cidade de origem, Pintadas-BA. Essa mesma situação está acontecendo também nos estados de Espírito Santo, Mato Grosso do sul e Mato Grosso.

Estamos na Semana do Migrante e ao mesmo tempo assistimos a fatos lamentáveis como esse, que são apenas uma amostra de uma situação bem mais ampla que corrói por dentro a estrutura e até a dignidade das pessoas.

A Pastoral dos Migrantes da Paróquia de Américo, da Diocese de Jaboticabal e o Serviço dos Migrantes, quer manifestar neste momento seu repúdio a esse fato e se solidarizar com esses migrantes, acreditando que a solução dessas experiências negativas está nos aproximando mais para buscar soluções conjuntas.

Pastoral dos Migrantes de Américo Brasiliense e da Diocese de Jaboticabal.

"Agricultores pernambucanos escravos no Paraguai"

Ludibriados por um aliciador conhecido pelo nome de Djalma que prometeu trabalho no Paraguai em troca de salários que iam de 400 a Cr$ 900 mil. Ao todo foram 280 pernambucanos - de Brejo da Madre de Deus, agreste, - levados para a fazenda do Grupo Exiporã Cafetaléia S/A, alguns deles menores de idade.

Depois de 30 dias trabalhando sob a vigia de armas, dormindo em colchões velhos e se alimentando de batata-doce ou sopa com pão, 121 trabalhadores, liderados por três membros do grupo, conseguem a 1ª fuga.

Direto do Paraguai em ônibus fretados pelo governo estadual, 116 agricultores, que estavam trabalhando em regime escravo numa fazenda de café no Paraguai, querem esquecer o passado e refazer suas vidas mesmo que o desemprego seja a única certeza pela frente.

(Diário de Pernambuco, 29/06/92).

Migrantes: "bodes expiatórios"

O fórum do município de Sertãozinho/SP divulgou recentemente um levantamento do Ministério Público segundo o qual os migrantes são os responsáveis pela maioria dos crimes praticados na região e, por isso, controlar a entrada de migrantes seria a solução contra a criminalidade. Em outras palavras, o migrante é considerado bandido. É o que vem de fora, do nordeste, sul da Bahia ou norte de Minas, sem nenhuma instrução - e que serve como mão-de-obra imediata e barata para o corte da cana.

Este cerco aos migrantes, onde a opinião pública é levada a regeitá-los, coincide com a expansão da modernização da agro-indústria, ou seja, a mecanização.

Por outro lado, as causas da migração, a questão agrária, a falta de política agrícola e de desenvolvimento para as regiões empobrecidas do Brasil - isto não se quer refletir. Os próprios usineiros lavam suas mãos dizendo: "Não é função das empresas resolver um problema social" (Folha de SP, 16.06.92) Depois que o migrante é usado por anos a fio agora ele é rotulado como criminoso, como cidadão de segunda categoria.

Em vez de se combater a migração forçada combate-se o migrante. Este é o Brasil da modernidade...

Lançamento



Você já leu um livro onde o que tava escrito parecia a sua história?

Se você é migrante, pode crer, agora tem um na praça que é bem assim.

Talvez o que há de diferente é o nome dos personagens; eles se chamam Patrício, Otalício, Maria Teixeira, Leonora..., mas o que eles contam é o que você também teria pra contar.

Se você é professor ou pesquisador, vai encontrar matéria-prima pra muito pano pra manga.

O CEM oferece este livro a você.

Trata-se de uma coletânea de 15 histórias de migrantes, reunidas em 173pp., que no seu conjunto mapeiam as incansáveis idas e vindas de um povo que persegue um lugar de sossego...

Migração continua sendo problema



Meus amigos, católicos, cristãos, homens que buscam a Deus e que seguem a consciência na procura da verdade e do bem: a Semana do Migrante, entre 18 e 25 de junho, nos apresenta com muito realismo o drama de milhões de pessoas. Durante a Eco-Rio, nossos jornais noticiavam que ao menos dez milhões de pessoas se consideravam como "exilados ambientais". Não tinham acesso nem mesmo a água, sem falar de comida, saúde e moradia.

De fato, também a maioria dos migrantes, vindos do Nordeste e do norte de Minas, foge, da seca ou por causa da expulsão das terras que cultivavam.

Nossa pergunta: são de fato vítimas da natureza ou da ganância de exploradores?

O mundo é a casa de todos os homens, casa que não pode manter-se, a não ser que se conserve a natureza que provê as necessidades da vida.

No Brasil, estamos assistindo a essa situação, que vem se agrando há mais de um século. Hoje, todos concordam que faltou "vontade política" para evitar as migrações forçadas. A reforma agrária vem sendo o clamor do povo e de nossa Igreja, nestes últimos 50 anos.

Infelizmente, a Constituição de 1988 não pôs fim ao drama de milhões de pequenos proprietários, sempre de novo devorados pelos grandes. Daí o número assustador de gente à busca de terra e de trabalho para sobreviver.

Em São Paulo, sentimos de perto a tragédia. Mais da metade da população da Grande São Paulo veio "inchar" a região paulistana, nestes últimos 20 anos.

Duas verdades têm que ser colocadas, para o bem de todos. A primeira: não pode haver progresso destruindo a natureza, no campo e nas cidades. Ninguém sobrevive num mundo sem água, higiene e alimento. Segunda: o progresso é possível, sem a destruição da natureza, se todos se unirem neste esforço. Tanto as pessoas ricas e pobres quanto as nações desenvolvidas ou em vias de desenvolvimento. O veneno da poluição pode e deve desaparecer das plantações e das indústrias.

Chegou a hora de reafirmarmos, baseados na experiência mundial: o Nordeste e demais regiões exigem a redistribuição das indústrias e das terras cultiváveis. Antes que seja tarde.

Reafirmarmos o direito fundamental do homem: todos têm a liberdade de ir e vir, portanto de migrar. Ninguém, no entanto, deve ser obrigado a deixar a terra que ama só porque aí lhe retiram as condições de sobreviver.

Meus amigos: acolhemos os migrantes com o respeito e o carinho que merecem. São irmãos nossos. A Semana do Migrante deve criar nova consciência do problema entre nós. O Brasil é suficientemente vasto e fecundo para dar possibilidades ao povo de fixar-se onde criou raízes e onde pode exprimir seus ideais e cultivar esperanças bem fundadas.

Paulo Evaristo,
Cardeal Arns
Jornal O São Paulo 19/06/92

VAI VEM

MAI/JUN - 90 ANO 9 Nº 42 BOLETIM DAS MIGRAÇÕES - SPM - SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

MULHER:

Reclama da terra o que é teu!



Semana do Migrante 17 a 24 de Junho 1990

- "QUANDO AS ANDORINHAS SÃO FORÇADAS A VOAR" Pág. 03
- MIGRAÇÃO INTERNACIONAL - A GRANDE GUINADA - Pág. 04
- A MULHER E A MIGRAÇÃO - Pág. 05

editorial



PARA ONDE VAIS?

(DEZ ANOS DEPOIS)

Este foi o lema da Campanha da Fraternidade de 1980 que despertou muito interesse dentro dos vários seguimentos sociais, principalmente aqueles ligados à Igreja. A palavra migrante, até então, era pouco conhecida, embora a realidade das migrações fossem intensa e dramática. Na região nordeste, onde esta já se constituía como fato permanente, era costume o uso da palavra "Retirantes" para designar o fenômeno de vaivém de pessoas.

Os anos 60 e 70 registraram o ponto mais alto do chamado "Êxodo Rural" no Brasil: quase 30 milhões de lavradores são expulsos do campo pela chamada "Modernização da Agricultura", acompanhada por um alto índice de concentração da terra e os dados do Censo de 80 mostraram que, naquele momento, um terço da população brasileira residia fora do município em que nasceu.

Nesse mesmo ano a Igreja, consciente da dimensão deste drama que vitimava milhões de famílias, assume o desafio de sensibilizar a opinião pública sobre a realidade das migrações internas. É assim que, além da CF - **Para onde vais?** - o XI CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL, realizado em Fortaleza, CE, teve como tema "A Eucaristia e as Migrações", pontos de partida para uma intensa reflexão acerca das causas e consequências desse fenômeno.

Na verdade, desde o final do século passado a igreja, no Brasil, vem sendo sensível à problemática das migrações, através, sobre tudo da atuação dos padres carlistas. Com tudo a partir do impulso da CF/80, essa preocupação ganha um envolvimento mais enraizado na vida e nas lutas dos migrantes. Surge o VAI VEM, iniciando-se juntamente com esse boletim um processo que tinha por objetivo articular os diversos serviços com o povo migrante em vários pontos do Brasil.

No ano de 1984 é convocada, em Brasilia, uma Assembléia que reúne representantes da Pastoral Migratória a nível nacional e se decide pela criação do SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes - ligado à Linha 6 da CNBB, que se propõe a dinamizar a pastoral migratória dentro da Igreja, cujo o princípio fundamental **é a luta contra a migração forçada.**

A tarefa ainda se constitui num desafio, mas, sem dúvida, passos significativos estão sendo dados. Na página central deste número está uma amostra sintetizada dessa caminhada.

VAI VEM

Publicação Bimestral do **Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)** e do Centro de Migrações ABC.

Rua Aciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo, SP - Fone (011)63-7064

Assinatura anual de janeiro a dezembro:
Normal ..... CR$ 100,00
Entidades ..... CR$ 200,00
Exterior ..... CR$ 20,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de VALE POSTAL - para Agência Ipiranga CEP 04299 - Código da Agência - 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.

O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central ARTICULAR e DINAMIZAR a PASTORAL MIGRATÓRIA

Participaram nesta edição: Alfredo Gonçalves, Nelson Bison, Wanderluce Pessoa Bison, Francisco Nunes, Robetval Freire, Dirceu Cutti, Zé Maria Epifânio, Adair Bagatini, Cheila Subenko e Neide Benvindo.

Diagramação: Salma Meroto

"QUANDO AS ANDORINHAS SÃO FORÇADAS A VOAR..."

"Te ouço Jequitinhonha
Teu chorar é uma canção,
Que vaga nos céus de Minas,
Só quem ouve é meu coração..."
(Anísio Reis - Chapada do Norte/MG)

O Vale do Jequitinhonha-MG já foi tema de muitas reportagens no Vaivém, e de muitos estudos, nos mais variados níveis; serve de inspiração aos poetas que, por meio de suas canções, traduzem os lamentos da dura sina do povo e da região. Lugar castigado pela seca, pela fraqueza do solo e pelo abandono dos governos.
A maioria da população, para sobreviver precariamente, é forçada a "voar" à cata de serviços em outras regiões, como o interior de São Paulo e Mato Grosso do Sul, principalmente na lavoura da cana. As mulheres migram para as grandes capitais, onde trabalham como empregadas domésticas.
Com o título "quando as andorinhas são forçadas a voar" a Professora Maria A. de Moraes Silva, da UNESP de Araraquara-SP, desenvolveu uma pesquisa junto a algumas famílias do Vale do Jequitinhonha, da qual veiculamos, neste número do vaivém, algumas passagens referentes à migração.



Foto: da Revista Realidade

A pesquisa revela que a migração no Vale do Jequitinhonha não se caracteriza por um corte rígido entre homens e mulheres, no sentido em que os homens partem e as mulheres ficam. Embora seja esta a situação mais usual, ela não corresponde à totalidade dos migrantes. Devem ser levadas em conta as estratégias estabelecidas no seio da família para se decidir quem vai e quem fica para trás. Essas decisões, muitas vezes, são frutos de conflitos bastante profundos.

No que diz respeito à composição familiar, temos que, para 26% do total das famílias entrevistadas ocorre a migração apenas dos membros masculinos; 41,5% a migração dos membros masculinos e femininos e 25% a migração da mãe e/ou esposa.

Essa migração, embora tenha se acentuado a partir dos anos 70, já ocorria num período anterior, tanto para homens quanto para mulheres. Após o ano de 1970, 6 % do total de informantes passou por algum tipo de migração. Para os homens, esse percentual é de 70% e para as mulheres 50%, sendo que 10% dos homens migraram antes de 1960, para o Norte do Paraná e outras regiões.

A análise do conjunto das condições objetivas indica que essa migração é forçada, é uma espécie de "exílio forçado". Muito mais do que o resultado de uma livre decisão fundada na vontade de se instalar verdadeiramente na vida urbana este exílio forçado não é senão o fim inelutável de uma série de renúncia e fracassos... enfim, esgotando-se todos os recursos não se parte, foge-se... uma espécie de fuga para adiante, determinada pela miséria.

Esta "fuga", este "exílio forçado" são vivenciados pelos que partem e pelos que ficam.

Os homens que partem, além da perda do trabalho da terra, perdem também o controle desta terra que passa a ser assumida pelas mulheres que ficam. Além destas perdas, existem as perdas culturais. Assim, 23% do total de mulheres entrevistadas não vão mais a festas. Este percentual para os homens é de 16.5%. Nos dias de folga, 53% das mulheres ficam em casa e 18% frequentam o culto religioso; dos homens, 16% ficam em casa e 16% vão ao córrego pescar. As visitas aos amigos e vizinhos são mencionadas apenas em casos de doença.

MIGRAÇÃO INTERNACIONAL - A GRANDE GUINADA

Julgamos oportuno veicular, neste número do vaivém, algumas considerações acerca do que vem ocorrendo no campo das migrações a nível internacional. Fazendo um retrospecto na história, podemos dizer que, a partir do surgimento do modo de produção capitalista, os grandes fluxos migratórios tenderam sempre a uma determinada direção, ou seja, do centro para a periferia; dos países mais desenvolvidos em direção às novas fronteiras ecônomicas, as colônias.
Foi neste contexto que o Brasil recebeu enormes levas de imigrantes, das mais variadas nacionalidades.
Hoje, porém, há fortes indícios de que a migração internacional esteja sofrendo uma grande guinada.
O que se observa são os povos do 3º mundo iniciando uma verdadeira corrida em direção ao chamado 1º mundo.
Vejamos alguns dados, coletados aleatoriamente, mas que apontam nesta direção:

- Somente em 1988 entraram na Espanha 57.109. estrangeiros, dos quais centenas de milhares não retornaram e acabaram se convertendo em trabalhadores ilegais. Seguundo a polícia espanhola, neste mesmo ano foram detidos nos portos de fronteira e impedidos de entrar naquele país, 24.729 estrangeiros. E dos que entraram, 4.495 foram expulsos, em sua maioria africanos. **(Folha de S.P., 15.05.89)**
- Sem contar os que não informaram estarem deixando o país de forma definitiva, entre jan/ago/88, 75.565 pessoas deixaram o Peru, a maioria em direção aos Estados Unidos, onde seu número é estimado em 600.000. **(O Estado de S.P., 10.03.90)**
- Segundo dados do governo japonês, a imigração ilegal de trabalhadores não qualificados, sobretudo de filipinos, vem crescendo nos últimos anos a um ritmo superior a 30%. **(O Estado de S.P., 06.05.88)**
- Desde 1987 o Brasil vem sendo usado como entreposto de imigrantes asiáticos que tentam entrar clandestinamente nos Estados Unidos e Canadá, através do México. **(O Estado de S.P., 14.01.89)**

Com relação ao Brasil pela primeira vez na história verifica-se o mesmo fenômeno, senão vejamos:

- Segundo dados da Polícia Federal, entre 85 e 87, deixaram o país 2.887.000 brasileiros, dos quais cerca de 1.200.000 não retornaram, destacando-se entre os países de destino, os Estados Unidos, Itália, Portugal, Japão e Austrália. **(Metrô News, 30.05.988).**
- O Consul japonês estimou 30 e 50 mil o número de brasileiros descendentes de japoneses que estão trabalhando clandestinamente no japão. Dos 2 mil documentos emitidos diariamente pela polícia federal, mais de 800 são pedidos de niseis e sanseis, interessados em deixar o Brasil para trabalhar no Japão. **(O Estado de S.P., 02/90).**
- De acordo com informações da embaixada da Austrália em Brasília, pelo menos 300 brasileiros por mês viajam àquele país. **(O Estado de São Paulo S.P., 27.09.87)**
- Milhares de pessoas enfrentam as filas no Consulado da Itália em busca da dupla cidadania. **(O Estado de S.P., 09.08.88)**
- A maioria dos 46 brasileiros detidos num navio no porto de Filadélfia já foram deportados. **(Folha de S.P., 27.08.88)**
- Segundo pesquisa do Data Folha, 34% dos paulistanos já pensaram em deixar o Brasil. **(Folha de S.P., 31.07.87)**



São estes, como dissemos, alguns dados apenas, mas reveladores de uma tendência em curso. Porém, se por um lado o 1º mundo não faz reservas quando se trata de receber divisas econômicas provenientes do 3º mundo, em se tratando de migrantes a história é bem outra. A Itália, para citar um exemplo, acaba de mobilizar o exército, marinha e auronáutica para policiar suas fronteiras no sentido de impedir a entrada em seu território de imigrantes não pertencentes aos 12 países da Comunidade Européia. São legiões de filipinos, paquistanenses, senegaleses, argelinos, tunisianos, etc. **(Cf. Folha de São Paulo, 8/04/90 - pág.A 13)**

A propaganda ideológica do Mercado Comum Europeu diz que as fronteiras nacionais deixaram de ser importantes no capitalismo, mas os imigrantes são barrados pelo aparelho repressivo do Estado. Os que conseguem entrar sofrem discriminação e recebem os menores salários.

O 1º mundo colonizou, extraiu riquezas, endividou o 3º mundo e agora rechaça veemente aqueles que provém do "atraso", da miséria, da fome...

A MULHER E A MIGRAÇÃO



"Todas as mudanças vividas trouxeram momentos de angústia e solidão. Depois de tantos "Nãos" consegui um emprego onde, apesar de ocupar a mesma função de um colega homem, recebia um salário inerior ao dele. Eu senti a rejeição por ser considerada estranha, e, além de tudo, uma candidata a competir por uma vaga no trabalho e tomar o lugar que alguém julgava ser dele". **(Suely de Fátima - Foz do Iguaçú - PR)**

"Quando a gente chega de Minas as patroas, vendo que a gente não sabe andar na cidade, se aproveitam dizendo que ela é perigosa, que não podemos andar sozinhas. É uma forma da gente se trancar nas casas delas, trabalhando dia e noite. **(Maria Lopes de Matos - Minas Novas - MG, empregada doméstica em São Paulo)**

A migração no Brasil é uma realidade tão forte que muitas mulheres, mesmo sem nunca ter migrado, se tornam vítimas desse processo, que envolve seus maridos, seus filhos, seus parentes... Quem nunca ouviu falar das **"Viúvas de maridos vivos"**, mulheres cujos maridos migram temporariamente para buscar a complementação da subsistência, nas safras agrícolas, nos garimpos, na construção civil...?

Durante o tempo em que os maridos estão fora (4, 5, 6 ...meses?) elas assumem as responsabilidades da casa, da alimentação e educação dos filhos e ainda vão à roça carpir, destocar, plantar.

No interior do Brasil é comum a presença de mães de 8, 10, 15, filhos enfrentando a vida completamente sós. Sem condições de sobrevivência na terra natal eles se vão para longe, em busca de um trabalho assalariado. **"Depois que os meus filhos foram embora eu me sinto como uma árvore sem folhas".** **(Luiza, mineira, 15 filhos).**

Somente a organização das próprias mulheres, coisa que elas já tem provado, as levará a conquistar seu espaço, seja no campo, seja na cidade.

A MIGRAÇÃO JÁ FAZ PARTE DA CARA DO BRASIL. MESMO SABENDO QUE O HOMEM E A MULHER SÃO ATINGIDOS, É IMPORTANTE LEMBRAR QUE MAIS DE 17 MILHÕES DE MULHERES VIVEM NO CAMPO, REPRESENTANDO 55% DA MÃO-DE-OBRA UTILIZADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA. ELA É POSSEIRA, A BÓIA FRIA QUE COLHE CANA, ALGODÃO, CAFÉ... ELA TEM QUE ENFRENTAR OS PISTOLEIROS, OS DESPEJOS, AS HUMILHAÇÕES, OS BAIXOS PREÇOS DOS PRODUTOS QUE PLANTA, OS BAIXOS SALÁRIOS. É, ENFIM, PRESSIONADA A MIGRAR POIS O CAPITALISMO EXPULSA CONSTANTEMENTE OS CAMPONESES.

NA CIDADE ELA É A MÃO DE OBRA LUCRATIVA, QUE TRABALHA MAIS GANHANDO MENOS, E, COMO NO CAMPO, POSSIVELMENTE NÃO CONSEGUIRÁ REGISTRO EM CARTEIRA. A VIDA, JÁ ÁRDUA PELO SIMPLES FATO DE SER MULHER E POBRE, SE TORNA SOFRÍVEL QUANDO AINDA POR CIMA SE É TAMBÉM MIGRANTE. É O QUE DEIXA ENTREVER OS DEPOIMENTOS:

Maio é o mês da mulher, mês das mães. O poema de Maria das Graças Silva, - Jardim Elba/SP - é bonito e nos ajuda a refletir sobre a realidade da maioria das mães brasileiras:

Obrigado Senhor pela candura
Que deste à minha mãe e a todas nós.
Que a mesa posta seja farta de alimentos
E não falte, à noite, o agasalho, a ternura.

É dia das mães, coisa tão pura!
E eu penso em mães que nada tem,
Que nem sequer percebem que é seu dia
Labutando na vida assim tão dura.

Só tendo de seu essa candura,
Que é dividida de igual maneira
Com todas as mulheres deste mundo
Que deu à luz alguma criatura.

Mães operárias, pobres, sem mesuras
Que às vezes se contenta cem migalhas
Porque o filho é frágil, tão franzino
E tem que comer mais pra ter altura.

E com muito orgulho ela o segura
Pensando um dia vê-lo bem criado
Na esperança do pobre, ante a promessa
Repleta de mentiras e moldura
Do aumento do salário, que chegado,
Não dá para findar as amarguras.

E riso, mágoa, pranto ela mistura
Num aguardar melhora que não vem
E a esperança vã, ainda perdura.

Semana do Migrante

Nos últimos anos, a situação do migrante tem piorado mais; seja pelo constante aumento do número de migrantes, seja pela aceleração do ciclo migratório, pelas péssimas condições de vida e sobretudo pelo não acesso à terra. O povo está migrando sempre e em todas as direções...

A semana do migrante cujo tema neste ano é: Mulher, Reclama da Terra o que é teu! (17-24 de junho) caracteriza-se como um momento privilegiado de reflexão, debates e denúncias sobre a realidade migratória no Brasil e na América Latina, no sentido de informar e sensibilizar a opinião pública e de se fortalecer a luta e o trabalho junto aos migrantes.

Durante essa semana, principalmente em regiões de maior migração, são feitas inúmeras atividades, desde celebrações, encontros, manifestações públicas, eventos culturas, etc.

O Vai Vem se propõe a divulgar, nesse número, alguma coisa que está se fazendo e vai se fazer nesse ano em algumas regiões, na semana do migrante.

REGIÃO NORTE

Migração para a Fronteira Agrícola

A partir dos anos 70, a migração para essas regiões passou a se intensificar, levando cidades, a num curto prazo de tempo, duplicarem a sua população.

Geralmente, atraídos por propagandas enganosas, as famílias vendem o que tem e partem com a esperança de, "nessas terras novas", prosperarem. Poucos conseguem esse intento.

Nessas regiões, os migrantes foram jogados no meio da selva, sem as mínimas condições de infra-estrutura, onde fizeram todo um trabalho de derrubada, preparando o chão, para em curto espaço de tempo, entregá-lo aos grandes.

Essa dura realidade obrigou as dioceses a assumirem, através das várias pastorais, um trabalho profético com os migrantes.

Para esse ano, a diocese de Ji Paraná-RO, motivada pelo CEPAMI, entre outras atividades se propõe:

* Celebração nas Comunidades com a liturgia especial do migrante;
* Projeção de vídeos e debates nas escolas e comunidades;
* Encontros de migrantes (total 25);
* Festa cultural entre os migrantes dos vários Estados;
* Divulgação do cartaz e de camisetas do migrante.



ESCREVA PARA O VAIVÉM, CONTANDO A EXPERIÊNCIA FEITA DURANTE A SEMANA DO MIGRANTE.

MIGRAÇÃO SAZONAL

Cresce a cada ano o número de trabalhadores obrigados a se deslocarem anualmente atrás de safras agrícolas, em busca de sobrevivência.

Com a preocupação de acompanhar esses migrantes, tanto na origem como no destino, o SPM - via equipe de Dobrada e Sta. Ernestina - interior de São Paulo, iniciou há cinco anos, um trabalho com esses migrantes que foi tomando corpo e se ampliando a outras pastorais como a CPT, sindicatos e entidades na origem e no destino.

O trabalho está sendo desenvolvido na origem (vale do Jequitinhonha - MG) e (Diocese de Rui Barbosa - BA); Destino interior de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

"Estamos percebendo que este intercâmbio e ação conjunta vem contrubuindo para a conscientização e organização através de encontros para migrantes e lideranças, visitas recíprocas e ligação com sindicatos, etc., ainda que frágil, junto ao povo migrante e suas famílias. Há muito interesse por parte dos agentes, comunidades e bispos para que essa articulação - origem e destino - se solidifique e se amplie". Está programado um seminário para julho deste ano, sobre esta realidade.

GRANDE SÃO PAULO

A modernização da agricultura, a partir dos anos 60, acompanhada por um processo de concentração da terra, vai expropriando milhões de trabalhadores que, impossibilitados de permanecerem na terra, não têm outra alternativa a não ser migrar para os grandes centros urbanos.

Além da cara e coragem e o medo do desconhecido, os migrantes carregam consigo histórias, lutas, costumes e maneiras próprias de ser, que entram em choque com o estilo de vida das grandes cidades e aos poucos vão sendo substituídos.

A Pastoral dos Migrantes se preocupa em recuperar a memória histórica desse povo desenraizado, como um instrumento que contribue no processo de conscientização e organização dos mesmos; perceber que a migração não é um fato isolado, individual, mas coletivo.

Além de publicações, específicas, está sendo formada uma equipe cultural da grande São Paulo com o intuito e resgatar a "cultura popular" através de eventos como festivais de música e de teatro.

Para a semana do migrante deste ano está sendo programado um festival de teatro para o dia 23 de junho. Informações no Tel. (011) 278-6227. Além deste evento outras atividades estão programadas:

* Dia 17/6 - Abertura da semana do migrante nas paróquias e comunidades;
* Dia 18 a 22/6 - Reuniões com o livreto dos Círculos Bíblicos;
* Dia 23 - Festival de Teatro no auditório da Igreja da Paz, Rua do Glicério, 225 - a partir das 15:00 hs.
* Dia 24/6 - Celebração do dia do migrante nas comunidades e Caminhada do Migrante no Centro da Cidade.

MIGRANTES LATINOAMERICANOS

O SPM também desenvolve um trabalho de organização junto aos migrantes latinoamericanos. São chilenos, paraguaios, argentinos, uruguaios, bolivianos, etc., que se reúnem para discutir sua situação de migrante latino, resgatar sua cultura (através de festas populares), celebrar sua fé, organizar cursos de formação bíblica, pastoral e política, etc. Só para lembrar, de 27 a 29 de julho se realizará o "1º Encontro Nacional de Migrantes Latinoamericanos", em Fóz do Iguaçu (PR), cujo tema será "Fé, cultura e Realidade da Migração Latinoamericana.

São milhares os migrantes latinos indocumentados, e portanto obrigados a trabalhar sem registro, recebendo baixos salários, sem o direito à previdência, fundo de garantia, férias, etc. São eles as maiores vítimas do atual plano econômico, pois o desemprego, fruto da recessão, os atinge de imediato.

MIGRAÇÕES NA AMÉRICA LATINA

– Anos 90 –

AS PERSPECTIVAS DOS PROCESSOS MIGRATÓRIOS, PELO MENOS PARA O INÍCIO DOS ANOS 90, SÃO BASTANTE DIFÍCEIS.

DO PONTO DE VISTA "DA ECONOMIA", ISTO É, DOS QUE MIGRAM EM BUSCA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO, A SITUAÇÃO TENDE A SER DAS MAIS CRÍTICAS JÁ VIVIDA PELA AMÉRICA LATINA.

VEJAMOS O EXEMPLO DA ARGENTINA: ESTÁ COM UMA DÍVIDA EXTERNA DE 60 BILHÕES DE DÓLARES. É A TERCEIRA MAIOR DÍVIDA DO 3º MUNDO. DE DEZ ANOS PARA CÁ, CADA ARGENTINO FICOU 15% MAIS POBRE. DADOS DE OUTUBRO DE 1989 REVELAM QUE, 17% DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA ESTÁ DESEMPREGADA OU SUBEMPREGADA (FONTE: BIZ, OSWALDO, INFORMATIVO DA DÍVIDA EXTERNA, Nº 24 - JAN/FEV-90).

O BRASIL ESTÁ COM UMA DÍVIDA DE APROXIMADAMENTE 114 BILHÕES DE DÓLARES, O MESMO OCORRENDO COM OUTROS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA, CUJAS ELEVADAS DÍVIDAS CAUSA SÉRIOS TRANSTORNOS PARA A ECONOMIA, REFLETINDO-SE EVIDENTEMENTE NA QUESTÃO MIGRATÓRIA. E O RECEITUÁRIO DO "FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL" (FMI) TEM SIDO O DE RECESSÃO, DESEMPREGO E ABERTURA DOS PAÍSES DEVEDORES PARA O CAPITAL ESTRANGEIRO. E OS MIGRANTES ESTÃO INCLUÍDOS ENTRE AS VÍTIMAS QUE DEVEM SER SACRIFICADAS PARA O DEUS CAPITAL.

DO PONTO DE VISTA POLÍTICO A SITUAÇÃO É AINDA PIOR, TODOS OS GOVERNOS RECÉM ELEITOS SÃO CONSERVADORES E ENTREGUISTAS, ISTO É, SUBMISSOS AOS INTERESSES DO CAPITAL ESTRANGEIRO. SÃO TODOS "DEMOCRACIA SOB TUTELA MILITAR".

MAS, FELIZMENTE, EM TODOS OS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA EXISTEM MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO POPULAR E QUE ESTÃO EM FRANCO CRESCIMENTO. SÃO NESTES MOVIMENTOS QUE ESTÃO DEPOSITADAS AS ESPERANÇAS DO POVO MIGRANTE.



Foto: Francisco Redante



SPM EM VITÓRIA - ES



Foto: Antenor Dalla Vecchia

PROCURANDO CONCRETIZAR UMA DAS PRIORIDADES DA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA NACIONAL - PRESENÇA NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS - UM MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO SPM SE DESLOCOU ATÉ VITÓRIA - ES.

CONSTATAÇÃO

Em conversas com agentes de pastoral, particularmente Pe. Ezio, colheu-se algumas impressões a respeito da realidade migratória daquele estado. Ao que tudo indica, o fluxo de migrantes para Rondônia, intenso nos anos anteriores, diminuiu muito. Verifica-se, no momento, grande deslocamento de trabalhadores dentro do próprio estado, correntes que tendem a se agrupar nas cidades da costa marítima, tais como, São Mateus, Linhares, e sobretudo a grande vitória.

Além disso, o Espírito Santo continua sendo um forte receptor de migrantes provenientes de outros estados, em especial Bahia e Minas Gerais.

De acordo com dados informais, a grande Vitória, que hoje conta com uma população aproximada 1,2 milhão de habitentes, deverá chegar nas primeiras décadas do século XXI a dobrar a sua população. O município de Serra ilustra esse crescimento acelerado: tendo em 1960 apenas 9 mil habitantes, ultrapassa hoje a casa dos 150 mil. Um dos bairros desse município, Carapina, onde está localizada a paróquia S. José Operário, é uma das regiões para onde se dirigem maior número de migrantes recém-chegados.

Cariacica é outro município de grande "atração" para as famílias migrantes, em especial os bairros de Itanhenga, Nova Rosa da Penha e Rosa da Penha.

Esse afluxo de trabalhadores para a grande Vitória relaciona-se com os projetos aí implantados: Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), Indústria de celulose ARACRUZ e Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

Com isso, multiplicam-se os problemas de infra-estrutura em geral.

Os serviços de transporte coletivo, de saúde, de abastecimento de água e luz, etc. são de uma precariedade sem paralelo.

URGÊNCIAS

Diante do quadro acima, as conversas levaram para a absoluta e urgente necessidade de uma preocupação pastoral mais específica com esse enorme contingente de migrantes que a cada dia acorrem áquela cidade. Neste ponto, percebeu-se uma sintonia entre os desafios da realidade, as preocupações dos agentes da arquidiocese e as prioridades do SPM. Tudo converge para a implantação de um trabalho pastoral que possa dar conta desta situação tão gritante.

COMPROMISSOS

Assim, alguns compromissos já foram assumidos, os quais, esperamos, firmem as bases de uma pastoral migratória e urbana que possa responder aos imensos desafios:

Em Itanhenga, Cariacica, onde já há alguns anos as irmãs carlistas vem desenvolvendo um trabalho com as famílias que chegam, em consonância com o SPM, firmou-se um encontro de migrantes e lideranças para o dia 22 de abril.

Dois dias antes, 20 de abril, um membro do SPM deverá participar da reunião dos Agentes da Grande Vitória, reunião essa que, entre outras coisas, procurará abordar a tema das migrações e da pastoral migratória específica.

Por outro lado, um representante dos agentes da arquidiocese deverá participar da reunião da Coordenação Nacional do SPM, marcada para os dias 6 e 7 de maio.

Estes contatos iniciais tendem a ser ampliados, numa busca conjunta entre a Igreja local e o SPM de ajudar os migrantes em sua conscientização e organização, visando a defesa real e concreta de seus direitos.

O MIGRANTE COM A PALAVRA

ESPERANTINA, 23 de Março de 1990

Queridos Amigos,
Há poucos dias recebemos o último número do jornalzinho, o novo formato e o estilo estão lindos. Os artigos, especialmente aquele sobre a mulher estão muito ricos. Estes artigos muitas vezes são utilizados aqui em nossos trabalhos pastorais, e também na rádio.
Continuem assim zelosos e empenhados nestas causas dos migrantes oprimidos. Grande número dos migrantes daí, são daqui de nossas bandas do Piauí. Agradecemos hoje o zelo de vocês para com nossos irmãos migrantes do Nordeste. Precisamos colaborar com vocês muito mais.
Em Teresina nos dias 24 a 27 de fevereiro, houve a IV Assembléia de Pastoral da Juventude da Província do Piauí e lá refletimos muito sobre a situação dos jovens, especialmente sobre a problemática da migração. Constatamos que não podemos trabalhar com jovens aqui em nossa realidade sem encarar de frente a questão da migração que entre nós é crescente e agora poderá se agravar mais, com um ano de seca.
Aqui estamos em plena seca. Há muita fome e sofrimento. Existe também uma triste previsão para acontecer 7 anos de grande secas por aqui.

(Trechos da carta de Ladislau J. da Silva - pela equipe)

Agradecemos as informações enviadas e, sem dúvida, precisamos unir forças para encontramos um jeito eficaz para trabalhar a problemática da migração, que atinge a fundo, milhares de famílias e de jovens.

SÃO PAULO,
21 de Janeiro de 1990

À equipe do "Vai Vem",
...a meu ver o boletim é positivo e vou tentar transmitir a minha opinião: o boletim deixa um bom espaço para o leitor e para o migrante, mas traz poucos dados, salvo alguns números de como está a situação agrária no país; tais como índices de concentração, principalmente do Norte do país. Enfim, tentando ser mais claro, gostaria que o boletim trouxesse uma visão mais global do contexto migratório.

Nelson, agradecemos pela sua opinião e procuraremos, nos próximos números, levar adiante.

"POVO QUE LUTA DEFENDE A VIDA"

Cerca de 20 mil pessoas participaram da 13º Romaria da Terra no Estado do RS, no dia 27 de fevereiro, em Erveira - Santa Cruz do Sul. O local escolhido foi para protestar e denunciar a violência por parte da polícia contra pequenos agricultores, ocorrida no início de 1989.
Um momento forte desta Romaria foi o depoimento do Pe. Francisco Cavazzuti - diocese de Goiás Velho - GO, vítima de um atentado a tiro, a mando da UDR, perdendo por completo a visão. O Pe Francisco falou que a violência continua disfarçada como no caso dos operários de Santa Cruz do Sul, que foram forçados a trabalhar naquele dia, impedindo-lhes a participação na Romaria. Afirmou que os atentados continuam ainda hoje, não somente pelos olhos, mas pela boca e pelo estômago.

(Zé Roberto e Gaudêncio - Sarandi - RS)

QUEIXADA, CE 10 de Janeiro de 1990

"Prezado Filho João, minha Benção
A finalidade desta é só para relatar como estou.
João eu estou quase sem comer aqui porque eu estou devendo o que não posso pagar porque eu tenho que comprar do sal até o remédio e os vendeiros não querem vender mais nada. Hoje mesmo eu fui pegar o carnê e só recebi (300,00) e de passagem foi (100,00). Os 200 cruzados quando eu fui dar na venda o vendeiro impôs para não receber, sendo que eu já devia 600 cruzados. Aqui eu estou vivendo das canecas das casas dos outros que vem me ver e ficam com dó de ver os meninos sem comer e dá alguma coisa mesmo assim fala ainda.
Será que você não tem 3,00 cruzados para mandar pra mim comprar um quilo de sal?
Se eu continuar nessa vida sei que vou morrer.
João se algum dia você vier aqui fala com D. Otila que eu mandei pedir umas roupas, mais talvez quando você vier eu já morri.
Fala com a Maria que vem buscar os meninos que eu sei que vou morrer e não tem com eles ficar. Diga ela que eu já mandei carta para ela, mais a carta voltou.
Eu queria ver vocês e as crianças aumenos pela última vez.
Vou terminando com bençõe da sua mãe,"

Ana Lopes Dias.

"O Filho João não pode socorrer a mãe por sua situação financeira precária e a filha Maria, profundamente incoformada por não chegar a tempo de ver a mãe viva e ajudá-la partiu com nossa ajuda no dia 28/02/90 para buscar seus dois filhos que estavam sob os cuidados da mãe devido da impossibilidade de trazê-los consigo para S. Paulo.
A mãe faleceu no dia 10/02 e a filha Maria está de retorno com sua maior riqueza: seus dois filhos".

(Pe. Mário Geremia - São Paulo)

PORÃ DO OESTE - SC, 17/04/90

Aqui na nossa comunidade está tudo bem. Eu sou uma líder das mulheres agricultoras. No começo eram poucas as que apoiavam, mas agora, graças à luta elas estão apoiando. Na comunidade também sou catequista e participo da equipe de liturgia.
Quanto ao Vai Vem ele é ótimo e estamos recebendo. Estou distribuindo para uma comunidade aqui perto de Evangélicos, eles são líderes, lutadores e falam que o boletim está bom.
Estes que estão no poder, falam tanto em ser democráticos e não enxerga o povo passando fome, sem terra e sem emprego e nós pequenos trabalhador também somos prejudicados. E esse plano do collor eu acho que vai beneficiar os grandes e nós pequenos estamos arrazados.

Ema Bison

"PLANO CALLOT" ATINGE SAZONAIS

Há mais de 15 dias que os canavieiros não recebem, integralmente, os salários, pois o patronato alega que é devido ao "Plano Collor". Em algumas usinas houve paradeiro, obrigando os usineiros a completarem o pagamento dos salários.
Se não bastasse isso, as demissões, principalmente dos sazonais de outras regiões e Estados, vêm acontecendo na maioria das usinas. A FETAPE, estima que serão demitidos, na entresafra, 100 mil trabalhadores da palha da cana. O governo Miguel Arraes, anunciou que vai reimplantar o "Programa Emergencial chamado Chapéu de Palha", buscando atender um terço dos demitidos.
As usinas, destilarias e fornecedores de cana de Pernambuco, no tempo da moagem (set/fev), recorrem à mão-de-obra sazonal no agreste de Alagoas (que se dirige para a zona da mata sul), do agreste e sertão de Pernambuco da paraíba, para toda a zona da mata.
A partir das visitas aos trabalhadores da Paraíba, descobri que há um fluxo migratório em direção das usinas da mata norte de Pernambuco. As cidades de Ingá, Itabaiana, Queimadas, Aroeiras, Itatuba, Natuba, Umbuzeiro e Fagundes fornecem em torno de 3 mil sazonais.
Além da migração sazonal para a mata norte de Pernambuco, vai muita gente trabalhar na construção civil em São Paulo e Rio de Janeiro.

(Domingos C. S. Almeida - SPM Nordeste)

MULHER E HOMEM GRITAM POR LIBERTAÇÃO

Homem - *É a mulher lavadeira,*
Operária, bóia fria.
É a pobre mãe solteira
Que sofre no dia a dia

Mulher - *É o assalariado,*
operário, agricultor.
É o Pai desempregado
É também o professor.

Homem - *É a mulher migrante*
Que não tem onde morar
É a jovem estudante
Que não pode se formar.

Mulher - *É o índio esquecido,*
Negro que não tem valor.
É o garimpeiro oprimido,
É o pobre pescador.

Homem - *É a mulher desempregada*
Pela discriminação.
É a viúva abandonada
Sem família e sem pão.

Mulher - *É o pequeno posseiro*
Em sua terra, isolado.
É também o seringueiro
No seu trabalho explorado.

Todos - *Vamos juntos construir*
Essa nova sociedade.
Para vivermos aqui
A nossa plena Liberade.

(José M. L. de Carvalho)

MIGRAÇÃO, 1º DE MAIO E "BRASIL NOVO"

Após o plano Collor e na passagem do 1º de Maio, como fica a situação dos trabalhadores em geral e dos migrantes em particular? Com essa pergunta na ponta da língua, saí a visitar alguns cortiços na Baixada do Glicério, bairro Liberdade, São Paulo. Vale lembrar que, segundo estimativas da atual administração, a capital paulistana tem hoje 88 mil imóveis identificados como "cortiços", onde residem 820 mil famílias, num total de aproximadamente 3 milhões de pessoas.

Diante da pergunta, alguns sequer falavam. Limitavam-se a mostrar a carteira de trabalho: demitidos! Por exemplo, Paulo da Silva, 32 anos, casado, uma filha, natural de Pernambuco, despedido durante a semana. Encontrei vários recém-demitidos, a maioria da construção civil, ramo de serviços que, a bem dizer, constitui a "porta de entrada" de grande parte dos migrantes que se dirigem à cidade.

Outros, já desempregados há algum tempo, lamentavam: "Agora é que não vai ter mais serviço mesmo!" Antonio Soares, 29 anos, casado, dois filhos, chegado há pouco de Minas: "A coisa danou de vez. Saio todo dia e nem placa tem mais. Trabalhando já é um sufoco, imagina parado! Pra nóis que vive do salário pingadinho, ficou pior. Sorte que pras crianças ainda tem o "ticket" de leite, senão..." Num único dia, deparei com uma meia dúzia que, após o plano, nem mais se anima a sair à rua procurar emprego.

Por fim alguns, mesmo trabalhando, mantêm uma postura crítica frente ao "Brasil Novo". É o caso de Mauro Soares, 42 anos, casado, 4 filhos, paulista do interior, registrado como ajudante geral: "A gente que trabalha em obra fica esperando o pior. Ontem mesmo foram cinco despedidos. Com família para criar, não é fácil. Até o salário parece que caiu, não entendo bem essa lei nova, mas parece que caiu sim. Veja, tenho aqui uma lista de material de escola pra comprar pra essas duas meninas. Mas vai ter que esperar. Senão amanhã esses outros miudinhos, quando levantar, não vai ter o leite, e ao meio-dia não vai ter o que comer. Até as crianças parece que tão emagrecendo. Só espero que Deus não abandone nóis".

Evidente que encontrei gente aplaudindo, defendendo e sorrindo com o "pacote". Mas nos subterrâneos mais ocultos desta metrópole (e seguramente de muitas outras cidades deste Brasil), milhões de famílias já estão sofrendo na carne as amargas consequências das novas medidas econômicas: recessão, desemprego e mais miséria. Como dizia a paraense Maria José, separada, 2 filhos, costureira, "a corda sempre rebenta do lado mais fraco. O governo ataca os grandes (ou diz que ataca), mas o grande desconta no pobre. Sempre sobra pro pequeno! Hoje tem duas coisas - moradia e emprego - pode bater, pode procurar, que não acha".

Apesar de tudo, finalizo com as palavras de Mauro, convidando à esperança: esperamos que Deus, o Senhor da vida, através da Igreja e de seus ministros, não fique surdo a este clamor que se levanta com redobrada força. E que os trabalhadores e migrantes, com essa fé sempre viva, fortaleçam suas organizações próprias, os movimentos populares, a luta sindical, as pastorais sociais, a participação na política partidária - enfim, todos as "ferramentas" conquistadas na defesa de seus direitos.

1º de Maio: Dia de Luta da Classe Trabalhadora!



VAI VEM

NOV-DEZ-89 ANO - 8 - Nº 39

BOLETIM das MIGRAÇÕES - SPM



- O MIGRANTE ORGANIZADO NÃO SE DEIXA VENCER Pág. 3
- OS GRANDES PROJETOS E AS MIGRAÇÕES Págs. 6 e 7
- JESUS NASCE MIGRANTE Pág. 9

editorial

NA ENCRUZILHADA DE DUAS DÉCADAS

Depois de percorrer caminhos e tempos difíceis, os trabalhadores-migrantes encontram-se na encruzilhada de duas décadas: olhando para trás, avaliam o que representaram os anos oitenta: olhando adiante, preparam os alicerces para os anos noventa. Terão sido os últimos dez anos, como sugerem alguns analistas políticos, uma ***década perdida,*** *espécie de estagnação ou mesmo um passo atrás? Evidente que, do ponto de vista econômico-social, é inegável o declínio do nível de vida que pesa sobre a classe trabalhadora.*

Basta trazer à lembrança, apenas de passagem, os parcos resultados de luta nacional pela Reforma Agrária, a queda brutal e vertiginosa dos salários reais, os enormes déficits quanto aos benefícios sociais. Isso para não falar do produto final da Nova Constituição: vergonhosamente conservadora, visivelmente desfavorável às camadas populares.

Em contrapartida, acentua-se cada vez mais a concentração da terra, os empresários conseguem lucros flagrantemente inauditos, a especulação financeira avoluma-se de forma desenfreada; em síntese, enquanto o ***capital*** *se agiganta a olhos vistos, o* ***trabalho*** *se deteriora, atingindo patamares perigosamente explosivos.*

Contudo, do ponto de vista político-organizativo e pastoral, é também inegável que os últimos dez anos significaram franco crescimento das lutas em particular e da mobilização geral.

Igualmente aqui, alguns exemplos podem lubrificar nossa memória: consolidação das centrais sindicais, em especial a CUT; articulação das CEBs em encontros nacionais cada vez mais representativos; emergência e/ou fortalecimento de inúmeros movimentos populares; multiplicação dos partidos de esquerda, notadamente o PT; e, bem ou mal, a própria "abertura política" e as eleições presidenciais.

Frente a esse quadro, sensivelmente contraditório, surgem algumas perguntas: como explicar o nítido descompasso entre a organização política ***ascendente*** *e, por outro lado, uma situação econômica* ***descendente?*** *Em outras palavras, onde se encontra a eficácia real da organização, se a mesma não se traduz concretamente em avanços na vida cotidiana? Ou então, como conciliar consciência política crescente com mãos vazias? E ainda, o pêndulo entre a conquista do poder e o trabalho de base não estará privilegiando o primeiro pólo, revelando assim visível desequilíbrio? No declínio de uma década e despontar de outra, apontando já para o ano 2000, os trabalhadores terão que interrogar-se séria e corajosamente sobre a incidência político-pastoral da prática diária: questionar a fundo certos pressupostos teóricos de sua atuação, bem como os meios utilizados na busca de determinados fins, simbolizados estes na construção concreta e incessante de uma justiça sócio-econômico* ***efetiva*** *e não apenas* ***utópica.***

Se é um descalabro atribuir aos trabalhadores as causas do agravamento da crise, é entretanto lícito levantar perguntas quanto ao seu comportamento no combate a ela! O migrante, na medida em que por suas andanças e experiências múltiplas, acumula um saber prenhe de um novo tempo, joga um papel decisivo nos desafios que a era nos coloca.

Pois seu vaivém pelas estradas deste imenso país não constitui somente uma ***fuga/expulsão*** *causada pelos golpes do capital, mas também, e principalmente, uma* ***busca/recriação*** *de alternativas, as quais, em penosas dores de parto e à luz do Evangelho, - na luta pela terra, na defesa dos direitos e na peleja pelo pão - forjam a sociedade do futuro, espécie de década não* ***perdida*** *mas* ***eterna,*** *onde todos terão vida e vida em abundância!*

VAI VEM

Publicação Bimestral do **Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)** e do Centro de Migrações ABC.

Rua Acipreste Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo, SP - Fone (011) 63-7064

Assinatura anual de janeiro a dezembro:

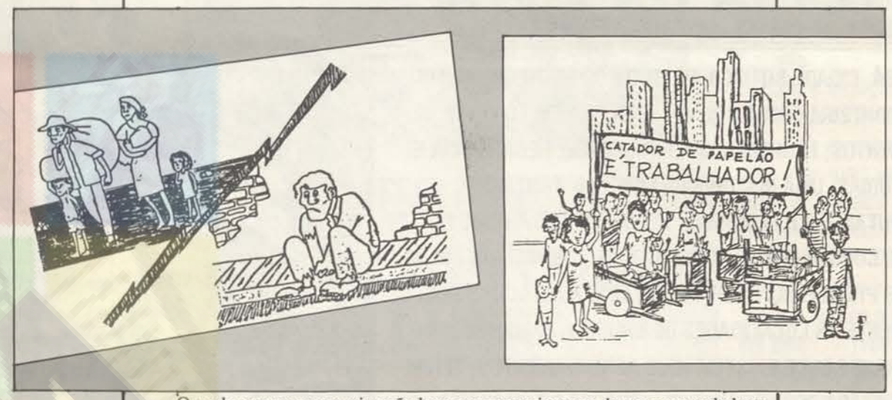
Normal . . . . . Ncz$ 7,00
Entidades . . . . . Ncz$ 10,00
Exterior . . . . . US$ 20,00

O pagamento da Assinatura pode ser feito através de VALE POSTAL para Agência Ipiranga CEP 04299 - Código da Agência - 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.

O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central ARTICULAR e DINAMIZAR a PASTORAL MIGRATÓRIA.

Colaboram nesta edição: Alfredo Gonçalves, Nelson Bison, Wanderluce Pessoa Bison, Francisco Nunes, Adair Bagatini, Neide Benvindo, Deoclário Rissini, Valdecir Molinaci, Antonio Rosa, Isaldo Betin.
Diagramação: Patrícia Terra Pretel

O MIGRANTE ORGANIZADO NÃO SE DEIXA VENCER



Quando pensamos em migração logo nos vem a imagem de um povo ambulante, sofrido, que dorme nas rodoviárias das cidades e que acaba esmolando em instituições assistenciais. Sem negar isto, queremos destacar que o migrante não é só vítima ou passividade. Ele também resiste. Sua resistência acontece quando se organiza e se engaja nos movimentos populares. Então seu modo de ver o mundo se alerta: percebe que sua pobreza não é acidente da vida; percebe que sua vida "ambulante" obedece à lógica da **concentração da propriedade e da exploração de mão-de-obra.** Muitos que hoje participam nos sindicatos, na urbanização das favelas, nas ocupações de terra, foram migrantes, que viviam dispersos, longe da família, sem rumo e direção. Vamos ver como este caminho foi feito:

D. Toninha (Antonia Carmem de Souza) veio da Bahia - morou 8 anos em Brasília - e está aqui em São Paulo há 13 anos. Teve que ficar no Cetren (Central de Triagem e Encaminhamento), ela e seus 2 filhos. Morou de aluguel 4 anos até que a enchente veio e ela perdeu tudo. Os dois filhos acabaram indo provisoriamente para o juizado até que ela alugou outra casinha. Mas quando trouxe os filhos a proprietária voltou atrás pois não alugava a quem tivesse criança. Depois disto dona Toninha arrumou um lugar na favela. Lá ela participou da luta por melhorias, conquistando água e luz, após 2 anos no movimento. Hoje ela recolhe papelão para sobreviver: "Na época do desemprego, quando era governador Paulo Maluf, fui obrigada a catar papelão onde continuo até hoje. Já neste ano houve um encontro dos catadores de papelão, na sede da ANSUR (Articulação Nacional do Solo Urbano) na qual estive presente. Está se iniciando algumas conversas sobre cooperativa e sindicato dos catadores e catadoras de papelão. Também participo do MDF (Movimento de Defesa do Favelado). Para os migrantes aqui vai meu recado: -não se assustem e lutem!".

Segundo Paulo, também catador de papelão, não deveria haver migração: "Se a pessoa pode ficar em sua terra é melhor. Falo a partir de mim. Não achando saída lá no Rio de Janeiro, fui buscar saída fora. Vim do Rio. Cheguei em São Paulo e tentei sobreviver. Fiquei um tempo na casa de um irmão e depois acabei ficando na rua. Na rua é só bebida. Lá o preconceito é geral, tanto da população quanto da polícia."

Paulo fala do migrante a partir de si mesmo: "O migrante chega sem família, sem amigos na cidade grande e não tem pra onde ir. Se vê perdido. Pensa em voltar pra sua terra mas não tem como. Não tem coragem, nem condições. Ir como e para onde? - Eu não vim assim... desse jeito... Se o migrante recebe esmola, continua na mesma. A esmola resolve só o momento. Então, pra sobreviver vai catar papelão e, se der, dormir no depósito. Mas acaba explorado pois o dono do depósito, que é também o dono da carroça, paga o preço que quer pelo papelão catado."

O depoimento de Paulo termina expressando uma nova consciência: "Através da participação em grupos o migrante começa a enxergar que é possível não trabalhar para o depósito e conseguir um preço mais justo pelo papelão. Discutindo juntos a questão do papelão a gente vai descobrindo, se integrando no grupo. Mas mesmo se organizando no trabalho, ainda resta a luta por moradia, que no centro da cidade é difícil. A conscientização é a saída. Valorizar a vida, ter trabalho digno... A conscientização acontece no diálogo. Leva tempo. É convivendo com quem está na rua. Falo por experiência própria, por que já vivi isto".

Nestes depoimentos percebemos o migrante "pensando a própria história". Isto acontece de forma coletiva, nos encontros, festas, músicas, onde a memória do povo vai sendo reavivada e sua história refeita. O sistema econômico que aí está não quer que o povo se descubra na resistência. Importa-lhe que a mão-de-obra possa circular de cidade em cidade, de Estado em Estado, de forma controlada e domesticada. Mas aqui e ali já enxergamos sinais de resistência no meio do povo migrante.

CORUMBÁ: HISTÓRIA DA LUTA...

CORUMBÁ, CIDADE SITUADA AO NORTE DO MATO GROSSO DO SUL, FRONTEIRA COM A BOLÍVIA, ENCERRA EM TORNO DE SI SOFRIMENTOS, LÁGRIMAS, SOLIDARIEDADE, RESISTÊNCIA E VITÓRIAS; UMA HISTÓRIA DE FIRMEZA! TANTA QUE, PIRAPUTANGAS E TAQUARAL, PEQUENOS LUGAREJOS DO INTERIOR CORUMBAENSE, TORNARAM-SE CONHECIDOS PELOS GRAVES PROBLEMAS DE POSSE DA TERRA ALI OCORRIDOS. IGUALMENTE AS LOCALIDADES DE URUCUM, TAMARINEIRO E MATO GRANDE ONDE EXISTEM HOJE ASSENTAMENTOS, TERRA RESGATADA DOS "GRANDES", ATRAVÉS DE UMA LUTA RESISTENTE E DECIDIDA.



Arquivo do SPM - Deoclério Rissini

ACAMPAMENTOS: Promessas e mais Promessas

O dia 05 de julho de 1989 marcou a região de Taquaral com a chegada de 305 pais de famílias provenientes do assentamento Marcos Freire, município de Anastácio e Dois Irmãos do Buriti. Neste mesmo dia chegaram a Piraputangas 27 famílias, enganadas pelas autoridades, que decidem sempre contra o povo. Mas o povo luta e carrega nas mãos calejadas o sonho de conquistar a terra.

Longos anos, tocados pelo capital, do Paraná ao Paraguai; de lá para Ivinhema-MS (ocupação da Gleba Santa Idalina) e outros recantos, desafiando as cercas, acampando, formando comissões pressionando as autoridades e resistindo. Esta é a história destas e de tantas outras famílias que lutam por um pedaço de chão no Mato Grosso do Sul.

A alegria dos 305 pais de famílias da área Taquaral e das 27 famílias da área de Piraputangas durou pouco, pois o Ministério Público Federal e o Ministério Público Municipal impetraram Ação Pública Ambiental, alegando que as áreas são Patrimônio Nacional e, por isso, de preservação permanente. O juiz concedeu a liminar e ordenou, com o auxílio da força policial, a desocupação das áreas, o que ocorreu no final de julho. Os dias passados no acampamento foram de incertezas e sofrimentos. Retomando aos lugares de onde vieram, essas famílias estão se mobilizando para conseguir voltar às àreas prometidas e começar a plantação.

Assentamento:

A estrutura fundiária, isto é, a forma de distribuir e regularizar a terra, desde a "descoberta" de nosso país sempre foi violenta. Os latifundiários, ainda hoje, continuam mantendo sob seu domínio as terras as pessoas, a ferro e fogo. O povo, porém, sabe como ninguém das proprias necessidades.

Foi através da luta que as famílias dos assentamentos Urucum, Tamarineiro e Mato Grande conseguiram resgatar um pedaço de terra. A resistência foi decidida. Organizados, os trabalhadores enfrentaram anos a fio pressões políticas e ameaças de todos os lados.

A terra veio depois de muito sacrifício e espera. Cada família possui hoje um terreno para moradia, cultivo de horta, pomar, plantação e criação. Antes, para muitos era necessário pedir um prato de comida ou trabalhar de peão (escravo) para os fazendeiros. Hoje, todos têm o necessário e ainda abastecem o povo da cidade com os seus produtos, através da feira, vendendo a preços mais em conta, dispensando intermediários que lucram às custas dos agricultores.

DESAFIOS:

Esse pequeno quadro mostra que a cada dia que passa os lavradores vão sendo sistematicamente acuados pelas cercas e pelo poder dos capitalistas que crescem e progridem às custas dos pequenos. Apesar disso o povo ainda está vivo e luta por sua dignidade. É desse grito que brota a consciência de preservar o patrimônio ecológico (destruído pelos latifundiários) e de lutar pela Reforma Agrária, de modo que o campo não continue sendo propriedade do fazendeiro, dos banqueiros, dos políticos, mas do povo que trabalha, produz e socializa.

E desse ideal de luta vai brotando a esperança de vida e a mística de uma fé comprometida que desmacara, pelo trabalho comunitário (Mini-projetos alternativos), pela resistência coletiva, pela organização pastoral, pela conscientização política e pela participação sindical, o projeto espoliador capitalista, desafiando os que especulam e negociam com a terra.



QUERÊNCIA: UM FRUTO DA LUTA

Querência do Norte é uma pequena cidade localizada ao Noroeste do Estado do Paraná, à beira do "Rio Paranazão". Região de muita fazenda, pasto e boi.

Foi nesta região que no mês de julho/89, dois representantes do Serviço Pastoral dos migrantes (SPM), visitaram o assentamento "Pontal do Tigre" a convite dos assentados. A experiência foi muito rica, por isso queremos partilhá-la com os leitores do VAI VEM.

Enquanto viajávamos para o local, encontramos no caminho várias pessoas que tentavam nos assustar dizendo que o pessoal do assentamento era perigoso. Chegando lá, ao contrário, encontramos um povo simples, acolhedor e lutador. Receberam-nos da melhor forma; colocaram à nossa disposição um barraco e lá permanecemos durante um mês.

A caminhada e as vitórias desse grupo são fruto de vários anos de luta, vivendo debaixo de lonas e passando muito sofrimento. O assentamento é constituído por mais de 150 famílias, divididas em quatro grupos.

Os Passos da Luta

A história de luta desses sem terra começou na região de Medianeira-PR, onde acamparam pela primeira vez, pois tinham claro que essa era, no momento, a única forma de pressão para serem ouvidos e atendidos nas suas reivindicações. Durante três anos acampados, enfrentaram momentos difíceis, mas que propiciaram uma experiência de vida e de luta muito grande, fazendo crescer entre eles o espírito de união e de solidariedade que vieram fortalecer a vontade e o objetivo da CONQUISTA DA TERRA.

Representantes desse grupo estiveram acampados em frente ao Palácio do Governo, em Curitiba, quando houve uma manifestação dos Sem Terra exigindo a Reforma Agrária.

Depois de três anos acampados foram removidos para Reserva-PR, numa área muito pobre e inadequada à agricultura. O sonho da terra conquistada parecia realidade, porém, mais uma vez, sentiram-se enganados pelo governo. Alí ficaram vários meses num verdadeiro abandono e carestia. A esperança, que é a última que morre, reaviva novamente o ideal de uma terra boa que garanta a sobrevivência do grupo. Novamente partem para a luta e recebem como proposta uma área de terra no município de Querência do Norte para onde foram transferidos. No começo, até o nome assustava, pois o lugar era totalmente desconhecido.

Chegando lá sentiram que a terra era melhor. Os ânimos se reacendem. Ainda assim, passam uns meses sofridos, sem alimentação, ferramentas e sem sementes para plantar. Mas o que não faltou foi a vontade de vencer e a solidariedade que sempre esteve presente, principalmente nos momentos difíceis. O que impressionou foi o espírito fraterno e de partilha entre eles.

Um outro grande problema que tiveram que enfrentar foi o isolamento. Contaram-nos que durante um ano receberam apenas uma visita do vigário, hoje falecido. O novo vigário, pelo fato de apoiar os assentados, é muito criticado pela população da cidade e o bispo está querendo substituí-lo. Os fazendeiros que na região não são poucos procuram criar casos para que a polícia intervenha no assentamento.

A Realidade Atual do Assentamento

Hoje, a situação está melhor e percebe-se uma alegria entre as crianças, os jovens e os mais velhos. Essa área é considerada pelos moradores muito promissora. Segunda Dona Maria, uma das líderes do grupo, **"tudo o que se planta se colhe bem".** A prova disso são as fartas colheitas de milho, feijão, arroz já realizadas.

O que deixa atualmente o pessoal preocupado é a demora na demarcação da terra, atrasando assim, o desenvolvimento e a produtividade. Não têm nenhuma ajuda do governo, a não ser uma pequena cesta de alimentos. A dificuldade maior no momento é a falta de equipamentos agrícolas adequados como um trator e uma ceifadeira para aumentar a produtividade. Afirmam eles: **"se tivéssemos um trator e uma colhedeira tiraríamos mais de 60 mil sacas de arroz por safra".**

Parte da terra é cultivada coletivamente com a finalidade de reforçar os laços comunitários e a solidariedade entre as famílias assentadas.

E assim, com garra e coragem, vai sendo concretizado, por esse grupo de trabalhadores de Querência do Norte, o sonho da terra.

IV ASSEMBLÉIA NACIONAL DO SPM:

"OS GRANDES PROJETOS E AS MIGRAÇÕES"



Foto: Arquivo do SPM - Milton Zamotto

Nos dias 13, 14 e 15 de outubro, realizamos, em São Paulo, a nossa IV Assembléia Nacional, com a participação de 45 migrantes, 34 agentes de pastoral, 10 convidados (CPT, CPO, CIMI, SEM TERRA, LINHA 6 DA CNBB, CAPROM, IBASE, Dom Matthias Schidt - Diocese de Rui Barbosa - BA), 11 pessoas nas equipes de trabalho. Estavam representados os seguintes estados: Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Rondônia, Acre, Amazonas, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Pará.

Na abertura da Assembléia contamos com a presença especial da companheira Ana Dias, que nos falou sobre a vida do migrante e líder operário Santo Dias, convidando a todos para a celebração dos 10 anos de seu assassinato (30 de outubro de 1979). Dom Antônio Possamai (Bispo da Diocese de Ji-Paraná - RO), presidente do SPM fez a abertura da Assembléia; recebemos cartas de apoio de: Dom Paulo Evaristo Arns, Dom Pedro Casaldáliga, Dom Afonso Gregory e Dom Laurindo Guizzardi.

O tema da Assembléia foi: "OS GRANDES PROJETOS E OS MIGRANTES". No dia 13 foram apresentados, pelos participantes, vários painéis sobre o impacto dos Grandes Projetos em suas regiões; no dia 14 fez-se um estudo sobre os Grandes Projetos a nível nacional, assessorado por dois técnicos do IBASE; e no dia 15 votou-se as prioridades para os próximos dois anos e fez-se a eleição da Coordenação Nacional.

(ERRATA: conforme publicamos no "Vai Vem" anterior, esta não foi a V Assembléia, mas sim a IV Assembléia).

CONCLUSÕES DA ASSEMBLÉIA

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

* Envolvimento na luta pela Reforma Agrária;
* Atuação direta nas áreas de implantação dos Grandes Projetos;
* Integração do trabalho com as pastorais afins, movimentos populares, organização sindical e partidária;
* Reforço aos projetos alternativos de resistência no campo;
* Recuperação da memória histórica e cultural do povo;
* Dar ao trabalho uma dimensão latinoamericana;
* Investir na formação de lideranças;
* Levar a discussão da Dívida Externa para as bases;
* Incentivar a participação político-partidária;
* Reforçar equipes de leigos e/ou criar, para a dinamização da Pastoral dos Migrantes.

PRIORIDADES

* Liberação de agentes para acompanhar a questão dos Grandes Projetos;
* Promover um Seminário sobre Projetos Alternativos de Resistência no Campo;
* Reforçar o trabalho com os migrantes latinoamericanos residentes no Brasil, em particular, e lutar pela alteração da Lei dos estrangeiros;
* Promover cursos específicos por categorias específicas de migrantes (sazonais, construção civil, domésticas, barrageiros, etc.);
* Desenvolver um esforço no sentido de buscar linhas específicas que possam contribuir para o desenvolvimento de uma pastoral urbana;
* Apresentar na Assembléia de Itaici de 90, um documento sobre a realidade migratória;
* Ampliar a divulgação dos informativos da Pastoral dos Migrantes: VAI VEM, CÁ E LÁ, O MIGRANTE, NOSOTROS e REVISTA TRAVESSIA.

EVENTOS NACIONAIS JÁ MARCADOS PARA 1990:

1. ENCONTRO DE AGENTES DE PASTORAL SOBRE SAZONALIDADE
DATA: 3, 4 E 5 de julho - LOCAL: São Paulo
2. ENCONTRO DE MIGRANTES LATINOAMERICANOS
DATA: 27, 28 e 29 de julho - LOCAL: Foz do Iguaçu - PR

COORDENAÇÃO NACIONAL (mandato de 89-91)

Presidentes: Dom Antônio Possami (Ji-Paraná - RO)
Vice-Pres.: Ir. Inês Facioli (Dobrada - SP)
Tesoureiro: Pe. Luiz Bassegio (Ji-Paraná - RO)
Vice-Tes.: Ir. Terezinha Santin (Foz do Iguaçu - PR)
Secretária: Marilda Menezes (Campina Grande - PB)
Vice-Secret.: Ir. Sueli Nardin (Caxias do Sul - RS)
Conselho Fiscal: Davi Passos (Xinguara - PA), Francisco Redante (Ji-Paraná - RO) e Emanuel Rios Almeida (Pintadas - BA).

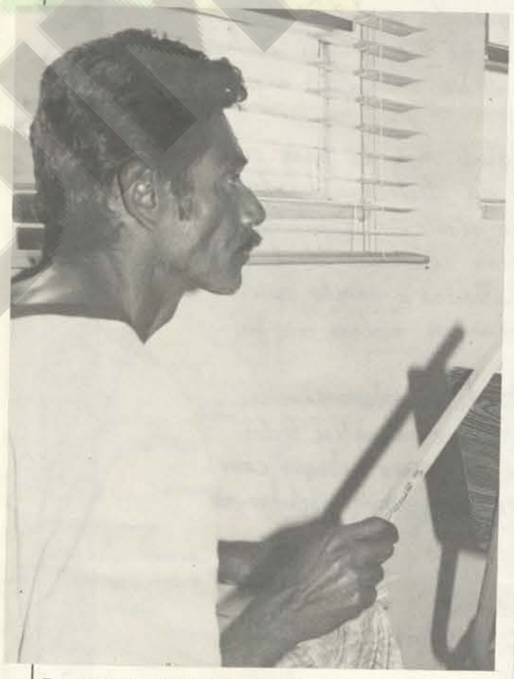


Foto: Arquivo do SPM - Milton Zamotto

No cenário arquitetado pelos Grandes Projetos, a Assembléia do SPM detectou o comportamento de alguns personagens cuja função passamos a descrever.

Primeiro, o **capital** (o "dragão"). Seu papel fundamental é estender uma rede de obras que sirva de infra-estrutura para a viabilização de um modelo econômico voltado para a exportação e para interesses de fora, em detrimento das necessidades básicas da população. Em consequência disso, generaliza-se a miséria, a fome, o desemprego, as doenças e as migrações em massa. Por trás de tudo, esconde-se a lógica do lucro a qualquer preço, cuja perversidade não tem limites.

Segundo, o **trabalhador/migrante** (a "formiga"). Diretamente, vê-se subjugado a deslocamentos maciços. Seja pelo desalojamento forçado (de pequenos produtores em geral, indígenas, etc.), seja pelo recrutamento da mão-de-obra braçal com vistas à implantação da obra. Indiretamente, todo projeto cria ao redor de si cidades que, surgindo do dia para a noite, nascem de forma caótica e desordenada. Por outro lado, verifica-se também movimentos de resistência por parte dos trabalhadores envolvidos, quer no sentido de lutar pela fixação na terra, quer exigindo melhores condições de trabalho e de vida.

Terceiro, o **Deus libertador.** Aquele que ouve, vê e conhece; **ouve** o clamor dos escravos no Egito, **vê** sua miséria e sua dor e **conhece** o sofrimento que lhes pesa sobre os ombros. Por isso mesmo, não fica indiferente, mas **desce** para libertar os oprimidos das garras do Faraó. Deus que caminha com seu povo na história: penetra, fecunda e engravida o novo tempo, dando-nos por fim a certeza da Terra Prometida e da vitória final (Ex 3,7-10 e Livro do Apocalipse).

Quarto, a **Igreja.** Somente um modelo de igreja participativo, colegiado e comprometido - não centralizador e autoritário - poderá oferecer respostas reais aos desafios levantados. Uma igreja que, frente à realidade dos Grandes Projetos, possa ser móvel; ágil e dinâmica, a ponto de acompanhar de perto os migrantes em seu vaivém interminável.

Quinto, o **SPM.** Fortemente interpelado pela situação apresentada, a Pastoral Migratória se pergunta: como tornar-se migrante com os migrantes, fazendo-se presente nas áreas de Grandes Projetos? Como desenvolver uma pastoral suficientemente "volante" a fim de dar conta de tão grande índice de mobilidade? Como ser, na igreja e na sociedade civil, voz e vez destas "formigas" esmagadas sob o "rolo comprensor" dos projetos faraônicos? Enfim, que constitui efetivamente o SPM: a coordenação nacional e secretaria executiva ou, pelo contrário, cada um dos presentes que se sente chamado a defender a causa do povo migrante?

RECOMENDAMOS A LEITURA DO Nº 6 DA REVISTA TRAVESSIA QUE SERÁ SOBRE GRANDES PROJETOS ESPECIFICAMENTE BARRAGENS

Tiros - MG . 16 de Agosto de 1989.

Prezados Companheiros,

"Tenho conhecimento deste boletim a poucos dias e notei de grande importância as informações transmitidas por ele. Estou escrevendo para relatar parte dos acontecimentos que está ocorrendo aqui em nossa região.

Foi instalada uma destilaria de álcool com a promessa de empregar mais de cinco mil pessoas, direto e indireto, mas esse projeto mostra hoje uma realidade diferente.

Os trabalhadores meeiros, arrendatários e até pequenos proprietários de terra, pensando que iam ter uma vida melhor na cidade, deixou tudo e foi trabalhar na destilaria. E também gente dos municípios vizinhos vieram em busca de trabalho.

Foi só ilusão. O salário baixo não dá para ninguém viver. O município, antes da destilaria produzia poucos alimentos e aí ficou pior ainda. A exploração ficou mais forte. Trabalhando sem condições de transporte e sem receber direitos trabalhistas e sendo roubados na produtividade é que resolvemos entrar na justiça contra a destilaria.

Essa, vendo que os trabalhadores estavam unidos em uma só idéia, começou a ameaçar e demitiu todos aqueles que entraram na Justiça. Fez uma relação com os nomes e esse pessoal não encontra mais emprego na região.

Hoje a situação está difícil e existe mais de 40 famílias desempregados passando necessidades."

Geraldo Nunes Rodrigues e José J. da Silva.

JESUS NASCEU MIGRANTE!

I - PALAVRA DO MIGRANTE

Ao se aproximar o final do ano, muitas vezes sentimos necessidade de fazer uma reflexão de nossas vidas, dos acontecimentos passados ao longo de mais um ano.

Por isso e para ajudar nesta reflexão, aprofundando a nossa realidade e a nossa fé, lançamos aqui alguns questionamentos que tentaremos ao mesmo tempo responder:

DE QUE MANEIRA FALAR DE DEUS QUE SE REVELA COM AMOR, UMA REALIDADE MARCADA PELA POBREZA E PELA OPRESSÃO? COMO ANUNCIAR O DEUS DA VIDA A PESSOAS QUE SOFREM UMA MORTE PREMATURA E INJUSTA?

"Eu sinto a presença de Deus quando posso fazer algo para os irmãos necessitados. Sinto essa presença na saúde de meus filhos, no céu e na terra, terra que foi criada por Deus que deixou essas maravilhas para todos os povos, mas que muitos não tem o direito de nela plantar para o seu próprio sustento. As vezes fico pensando, que bom seria se tudo o que Deus deixou sem cobrar nada fosse dividido para todos os irmãos". (Heloisa -Jardim Elba - São Paulo)

Eu sinto a presença de Deus nas horas difíceis, porque é nessas horas que aparecem os amigos", (Sr. Antonio - Jd. Elba - S. Paulo)



Palestina: Situação política no tempo de Jesus.

II - O MIGRANTE ENTREVISTA A BÍBLIA NA ÉPOCA DO NATAL

MIGRANTE: *"Onde Jesus nasceu?"*
BÍBLIA: *"Jesus nasceu em Belém, quando estava fora de casa. Naquela época o Imperador César Augusto ordenou um recenseamento em todos os lugares do mundo dominado pelos romanos. A Palestina, terra de Jesus, era dominada pelos romanos. José e Maria foram obrigados a sair de Nazaré, na Galeléia, para Belém, na Judéia. O recenseamento era feito para preparar um aumento na cobrança dos impostos". (Lc2,1)*
MIGRANTES: *"Como era a situação política na época do nascimento de Jesus?"*
BÍBLIA: *"Depois de César Augusto veio Tibério César. O governador da Judéia era Pôncio Pilatos e o governador da Galiléia era Herodes". (Lc 3,1)*
MIGRANTE: *"Mas esta era a situação política dos dominadores; como era a situação do povo"?*
BÍBLIA: *"Existiam muitos movimentos populares que queriam a libertação do povo. Um deles, por exemplo, era o grupo de João Batista, "que dizia poucas e boas" aos exploradores. Aos poderosos ele dizia: Raça de víboras! Quem vos ensinou a fugir da ira que está por vir? O machado já está posto à raiz das árvores; e toda árvore que não produz bom fruto será cortada e lançada ao fogo. (Lc 3,7.9). Aos soldados ele dizia: "Não sejam violentos com o povo, não façam denúncias falsas e contentem-se com o salário" (Lc 3,14).*
MIGRANTE: *"Depois de seu nascimento para onde foi Jesus?*
BÍBLIA: *"Herodes queria matar Jesus, então Maria e José fugiram para o Egito. Herodes mandou matar todos os meninos com menos de 2 anos" (Mt 2,16).*
MIGRANTE: *"Para onde foi Jesus depois do Egito?"*
BÍBLIA: *"Maria e José foram, com Jesus, para Nazaré".*
"No ventre de Maria Deus se fez homem.
Mas na oficina de José Deus também se fez classe" (Dom Pedro Casaldáliga).

PARA REFLETIR EM GRUPO:

1. *Hoje em dia o Brasil é dominado por algum Império?*
2. *Quem são os governadores que exploram o povo?*
3. *Quais os movimentos populares que são ferramenta para libertação?*
4. *Como a polícia trata o povo?*
5. *Hoje também existe mortandade infantil?*
6. *Existem migrantes de outros países em nossa comunidade?*
7. *Como vamos celebrar o Natal em meio a tanto sofrimento, mas também em meio a tantos avanços conquistados pelo povo?*

NATAL: JUSTIÇA E ESPERANÇA!

É festa dos Pobres!
É Jesus que nasce!
Para refazer os caminhos.
Para alegrar os pobres.
Para socorrer os aflitos.

Nele está nossa esperança!
É Jesus que vem!
Para denunciar a miséria.
Partidos e sindicatos pelegos.
E aniquilar os explorados.

Natal é festa da alegria!
O menino nasce!
No povo que luta pela vida.
No povo que se organiza.
E busca um mundo novo.

VARAL DO MIGRANTE

COGNENTO/MODENA - ITÁLIA

Saudações!

"Estou recebendo o bbletim VAI-VEM: muito obrigado. Estou completando um mês e meio depois da minha volta à diocese italiana. Por enquanto estou na casa de meus pais, ajudando nas paróquias que precisam de animação missionária e procurando conhecer melhor o jeito da pastoral daqui.

A Itália, que no começo do século era país de migrações, agora é a meta dos migrantes da África: em todo o lugar se encontram africanos dos países do Egito, Marrocos, Tunísia, Gana... Eles encontram emprego e salário bom, especialmente na nossa região; muitos são pedreiros. O que é difícil é a posição jurídica: muitos são clandestinos, quer dizer, sem visto regular; quem tem o "visto", cada seis meses deve voltar para sua terra... por isso muitos ficam clandestinos. O clandestino não pode fazer um contrato de trabalho. Na nossa região é difícil para os africanos conseguir a habitação, pois quem tem casas ou apartamentos não quer alugar para eles. Muitos dormem no mesmo carro; comprar carro usado é fácil.

As dioceses estão fazendo alguma coisa para oferecer acolhida. Na grande maioria esses jovens trabalhadores são de religião muçulmana. Aqui perto da casa de meus pais tem uma casa de "acolhida" desses migrantes.

A Igreja precisa sempre mais ser lugar de acolhida, vencendo a tentação de se fechar nos próprios problemas internos.

Saudações a todos que trabalham na Pastoral das Migrações."

(Pe. Ricardo Camellini)

(Pe. Ricardo foi vários anos vigário no município de Ipirá-BA, região muito seca e de muitos migrantes sazonais).

GOUVEIA, 01 DE AGOSTO DE 1989

"Estou lhes escrevendo para contar os últimos acontecimentos daqui do Vale que ocasionarão um enorme aumento da migração para os grandes centros e capitais.

vou falar sobre os garimpos: Desde que o governo mineiro decretou o fechamento das bombas que milhares de homens ficaram sem ter o que fazer, sem ter onde trabalhar, pois como sabem não temos indústrias e a maioria das terras cultivadas é a base da monocultura, eucalipto e cana-de-açúcar.

Tanto o governo como os ecologistas visam a preservação do Rio Jequitinhonha, e é claro que eles têm razão, mas o que achamos é que o povo desta região não vive e ecologia e nem poderá viver de cesta básica.

A cada momento as coisas pioram mais, a maioria pensa em ir para São Paulo, Goiás, Moto Grosso ou tentar ir para os Estados Unidos, acho que o desespero já está tomando conta das pessoas. Cidades como Diamantina, Datas, Gouveia e outras já estão começando a ficar vazias e creio que se nada for feito vão ficar desertas. O comércio está fechando as portas, os preços pela hora da morte e já há famílias sem ter o que comer.

O povo começa a se organizar, mas há sempre alguém querendo dispersá-lo. O povo unido é uma arma poderosa e muitos têm medo dessa união.

Em minha casa vive-se um drama, meu pai e meus dois irmãos sem o que fazer, minha mãe foi dispensada do serviço em consequência do garimpo. Eu não consegui emprego, o marido de minha irmã mais velha foi para os Estados Unidos deixando-a com dois filhos pequenos e minha irmã mais nova foi para Belo Horizonte tentar ganhar algum dinheiro."

(Neuci Noemia Silva)

PETROLINA - PE, 31/08/89

"Por nós todos vou contar a vida daqui. Eu sou uma senhora de 53 anos. Para ajudar o meu esposo sou obrigada a trabalhar muito. Trabalho na rossa e não dá pra nada. Fizé uma tentativa pra ver si aumeno a gente ganha o pão de cada dia, para não passar necicidade resolvi dar estrução de aula a 48 alunos. O meu esposo ganha um salário mínimo. A caristia é violenta. Não sei onde vamos pará com tanta esploração. Se Deus não nos ajudar vai haver muito sofrimento no Brazil. Aqui tem tanta criança que não pode nem estudar. Crianças di até cinco anos de idade vive trabalhando na rossa. Sai cinco da manhã e chega cinco da tarde, trabalhando para ganhar um pouco pra ajudar os pais a sobreviver."

(Diamantina V. da C. Silva)

Também recebemos carta de:
• Bartolomeu José de Carvalho de Pilão Arcada - Ba e de • Jesus Duarte Balão de Santo André - SP.

JUAZEIRO - BA, Setembro de 1989

"A finalidade desta é para falar um pouco da nossa luta. Há quase cinco anos que estamos tentando nos reunir e nos organizar. Apesar de tantas lutas a nossa comunidade é bem pequena, às vezes, pensamos em desistir, mas Deus nos dá força para irmos em frente. A maioria das pessoas que moram aqui são migrantes vindas de fora a procura de emprego e são gente muito sofrida.

Aqui, nós fazemos um pouco de tudo: liturgia, grupos de rua, círculos de cultura, mutirões, horta comunitária, catequese, reuniões etc.

Moramos no bairro João Paulo II no município de Juazeiro, a maioria de nós somos bóias-frias, diaristas, desempregados, lavadeiras e assalariados.

Mas acima de tantos sofrimentos nós temos muita fé em Deus de um dia nós pequenos nos unir e acabar com todas as injustiças e aí vamos viver todos iguais como Deus quer."

(Comunidade N. Sra. Aparecida)

Você que é migrante
Conte sua experiência
Comunique-se, escreva
para o Vai Vem
Pendure sua carta nesse varal

NOTÍCIAS

Rio Branco não cresceu, inchou!

No ano de 1970 a população da cidade de Rio Branco, Estado do Acre, era da ordem de 60 mil habitantes. Hoje, já são mais de 180 mil. Faltam mais de 215 mil casas. Cerca de 20 bairros estão constantemente ameaçados pelas periódicas alagações. Somente 8% das resisdências são atendidas pela rede de esgoto. O fornecimento de água e luz é irregular e insuficiente. A taxa de mortalidade infantil é de 130 crianças em cada mil. O custo de vida em Rio Branco é um dos mais altos do país.

No Estado do Acre as matas estão sendo destruídas. Os seringueiros são expulsos para a periferia de Rio Branco e outras cidades ou para a Bolívia. 30 mil já se foram.

Por outro lado, mesmo explorado e oprimido o povo resiste. Os grupos indígenas fugiram para as cabeceiras dos rios. Os seringueiros estão se organizando e, junto com outros trabalhadores rurais, saem em defesa de seus interesses. Preservar a terra e o povo que nela habita é a luta maior que une os oprimidos do campo e da cidade.

(Plano Pastoral da Diocese de Rio Branco/1989)

Rondônia - um povo ainda em formação

Gente vinda de diferentes cantos, costumes que se entrelaçam, povo migrante em busca de terra...

Em Rondônia não são poucos os que chegaram, desde a década de 70, início da colonização do Estado. Vejamos os dados:

Entrada de migrante em Rondônia

Ano	Número de Migrantes
1977	3.150
1980	49.205
1982	58.052
1984	153.327
1986	200.000
1987	86.000 (só no 1º semestre)

Pela ordem, são os seguintes Estados que mais enviaram migrantes: Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Mato Grosso, Bahia, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Ceará.

Do grande número dos que entraram no Estado, quantos conseguirão permanecer?

(Diocese de Ji-Paraná/1989)

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS - UMA IMPORTANTE CONQUISTA

Companheiras e companheiros trabalhadores domésticos: você sabe que existe um Sindicato da categoria para defender nossos direitos? Aqui em São Paulo ele foi fundado logo após a promulgação da "nova Constituição", como consequência de uma luta iniciada ainda nos anos 60. A coordenação deste Sindicato é de total responsabilidade dos Trabalhadores Domésticos.

Nossas atividades: Assessoria jurídica, cursos de formação política, debates sobre saúde, sindicalismo, artesanato e reuniões regulares, todo quarto domingo do mês.

Venham conhecer e participar do nosso sindicato. Só assim conseguiremos fazer valer nossos direitos!

Tereza A. P/ Diretoria do S.T.D.M.S.P.

CURSOS REALIZADOS PELO SPM.

"A BÍBLIA E OS MIGRANTES"
Mês Setembro (3 dias) - Local: Rodeio Bonito - RS

"O QUE É PASTORAL MIGRATÓRIA?"
Mês Setembro (4 dias) - Local: Juazeiro - BA

"CATEQUESE, BÍBLIA E MIGRAÇÕES"
Mês Setembro (2 dias) - Local: Foz do Iguaçu - PR

"HISTÓRIA DAS MIGRAÇÕES"
Mês Setembro (2 dias) - Local: São Paulo - SP



PAPAI NOEL PERDE O SACO E VIRA MIGRANTE

FOLHA DE SÃO PAULO

– Olha só quem está aí: Papai Noel em pessoa! Não era você que ainda ontem tava na frente daquela loja, na rua direita, todo de vermelho, barba branca e falando mais que a boca?

– Eu mesmo! Veja só, agora tou por aí que nem peão, girando de um lado pra outro caçando o que fazer.

– Peraí, que cara de desânimo é essa, rapaz! Se Papai Noel me aparece desanimado em pleno Natal, que dirá nóis!

– Desanimado? Se fosse só isso, tava bom. Tou é desempregado.

– Na rua?

– Isso mesmo: DE–SEM–PRE–GA–DO!

– Papai Noel desempregado justamente no Natal. Essa é boa, parece até piada.

– Mas não é. Me mandaram embora mesmo. E sabe por quê? O gerente me chamou e disse: "Olha, João, é o seguinte: o chefe não tem mais saco pra aguentar esse povo todo amontoado na porta da loja; e comprar que é bom, nada!"

– Uái, e quem é que pode comprar com esta carestia danada?

– E depois eu também não tinha mais saco pra aguentar aquele monte de criança querendo puxar a barba: "deixa eu ver se é de verdade ou de mentirinha, deixa!"

– Haja paciência!

– E, cá entre nóis, compadre, o povo mesmo não tinha mais saco pra ficar olhando um boneco fantasiado de Papai Noel, falando... E quando vai comprar, tudo custa o olho da cara.

– Taí o resultado: véspera de Natal, e todo mundo sem saco! Acabou–se a ILUSÃO!

– E eu, compadre, sabe o que vou fazer? Pegar meus "trem", enfiar tudo dentro dum saco, e me mandar pro norte. Fico aqui mais não!

– Êta vida engraçada: o saco de Papai Noel vira saco de migrante. Pois, boa viagem, comprade!

– Obrigado e até mais!



VAI VEM

Nov/Dez-90 Ano 9 nº 45

Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes



Foto: Arquivo SPM

O Brasil Que Você Não Vai Ver.
Pg. 03

Na Beira da Estrada e na Margem da Sociedade
Pg. 05

"Veio para cá um povo trabalhador, um povo que realmente quis vencer na vida, mas que está sendo proibido de trabalhar..."
Pág. 6 e 7.

Editorial

DESAFIO DA IGREJA LATINOAMERICANA



Em 1992, a Igreja Católica do continente latino americano irá se reunir na cidade de Santo Domingos (capital da República Domiciana) para traçar os caminhos de evangelização para os próximos dez anos. No mesmo ano, a Europa comemora os "500 anos do descobrimento da América". Sobre estes dois acontecimentos iniciamos nossa reflexão.

Em primeiro lugar, vamos olhar a nossa história: Ela é feita pela luta dos Índios e dos negros, pelas revoltas populares, experiências alternativas ao sistema de exploração (Quilombos, Canudos, etc). É uma história marcada por movimentos migratórios, seja em direção à América Latina, seja entre os países deste sub-continente, seja, enfim no interior mesmo destes próprios países. Mas, se de um lado resgatamos uma fecunda riqueza humana e cultural, por outro lado, não podemos esquecer da violência que o colonialismo significou para nossos povos e que se materializa hoje através das enormes "dívidas externas" das nações latinoamericanas.

Em segundo lugar, esperamos que o encontro dos bispos em Santo Domingos dê continuidade aos avanços de Medellin e Puebla, com seu reconhecimento e apoio às Cebs, fortalecimento da "opção pelos pobres", trabalho conjunto com os movimentos populares e sindicalismo autêntico, defesa dos direitos humanos e, enfim, combate a todo o tipo de injustiça. Essa é a Nova Evangelização, que tem nos empobrecidos uma referência central.

Os novos desafios que a realidade coloca ao encontro de Santo Domingos aparecem: - na exploração e miséria crescentes em todos os países da América Latina; na questão urbana e violência generalizada; na questão da democracia e cidadania; na problemática indígena; na difícil tarefa da inculturação, sem a qual a mensagem evangélica perde sua eficácia e na consolidação de uma consciência genuinamente latinoamericana que rompa as barreiras no interior do continente.

Finalmente, enquanto Pastoral dos Migrantes, não podemos deixar de falar da situação dos "desplazados" (em espanhol quer dizer "deslocado") em nosso continente. Deslocam-se por motivos econômicos, sócio-políticos, militares, etc. São "estrangeiros", às vezes sem jamais ter deixado o próprio país. O que significa cidadania para estes milhões de migrantes?

O desafio está aí! Nossa esperança é que Santo Domingos saiba abrir caminhos a partir dos pobres!

VAI VEM

Publicação Bimestral do **Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)** e do Centro de Migrações ABC.

Rua Aciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo, SP - Fone (011)63-7064

Assinatura anual de janeiro a dezembro:

Normal	5 BTN's
Entidades	7 BTN's
Exterior	US$ 40,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de VALE POSTAL - para Agência Ipiranga CEP 04299 - Código da Agência - 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.

O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central ARTICULAR e DINAMIZAR a PASTORAL MIGRATÓRIA

Participaram nesta edição: Alfredo Gonçalves, Nelson Bison, Wanderluce P. Bison, Roberval Freire, Francisco Nunes, Dirceu Cutti, Adair Bagatini.
Foto capa: Arquivo do SPM
Diagramação: Claudio Alberto de Souza

OPINIÃO

Cor nos censos de 1940, 1950, 1960 e 1980

Cor	Números Absolutos				Números Relativos (%)			
	1940	1950	1960	1980	1940	1950	1960	1980
Branca	26 171 778	32 027 661	42 838 639	65 212 759	63,46	61,66	61,03	54,77
Preta	6 035 869	5 692 657	6 116 848	7 009 104	16,64	10,96	8,71	5,89
Amarela	242 320	329 082	482 848	754 895	0,59	0,63	0,69	0,63
Parda	8 744 365	13 786 742	20 706 431	45 779 466	21,21	26,54	29,50	38,45
Sem declaração	41 983	108 255	46 604	314 641	0,10	0,21	0,07	0,26
Total	41 236 315	51 944 397	70 191 370	119 070 865	100,00	100,00	100,00	100,00

Obs.: este dado não foi incluído no Censo de 1970.

Fonte: IBGE

O BRASIL QUE VOCÊ NÃO VAI VER

O Governo Collor e sua equipe vão premiar o país com mais uma medalha de incompetência e desinformação. Ficou decidido no início de setembro 90 (à portas fechadas) o adiamento do resenceamento geral do Brasil realizado com periodicidade de 10 anos (toda virada de década) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o mesmo órgão que trabalha os índices de preços/inflação oficiais, além de processar pesquisas por amostragem em diversas áreas de interesse para órgãos de planejamento do Governo.

Diferentemente da pesquisa por amostra domiciliar (sorteio de um Universo de pesquisa restrita), o "censo" é uma ampla pesquisa com enorme contigente de entrevistas, que elabora um perfil global da realidade econômica, social, cultural da população do país, traçando um quadro das diferenças regionais, apontando para dados tais como a distribuição da população no território nacional, escolaridade, padrão de consumo, migração, economia informal. É baseado nesse amplo conjunto de dados que economistas, educadores, sanitaristas, médicos, sociólogos, enfim, estudiosos que trabalham em pesquisa social podem operacionalizar suas análises, traçar prognósticos sobre problemas como alfabetização, mortalidade infantil, expectativa de vida do brasileiro, êxodo rural, questões diretamente ligadas ao cotidiano da vida do cidadão e que influem na organização política dos movimentos sociais e sociedade civil.

Sobre os resultados dos censos se apoiam os programas de gerenciamento e planejamento do Estado nas mais diversas áreas, seja a nível federal, estadual ou municipal. As informações capacitam os órgãos de educação, por ex., a projetar programas educacionais diferenciados e que atendam a demandas específicas de cada região no país. Avaliam como se desenvolve o problema do trabalho sazonal, da migração, e que tipo de impacto sofre a escolaridade do brasileiro migrante. São informações, portanto, indispensáveis para a interpretação da realidade da vida do nosso país e para o planejamento "estratégico" governamental.

O resultado do adiamento do censo pode não parecer tão desastroso à 1ª vista. Mas é. Principalmente se formos pensar que o Brasil passa por um momento histórico de transição de duas décadas de regime autoritário-ditatorial, no qual a sociedade foi submetida a um modelo de desenvolvimento econômico perverso, que excluiu quase 60% da população da participação da renda nacional, colocando o país como 3º maior índice de concentração de renda do **mundo**, e que, mais do que nunca a sociedade civil necessita de instrumentos de reflexão e crítica desse novo "projeto desenvolvimentista" neoliberal que está sendo executado pela equipe econômica do governo sob o rótulo de moderno.

Para o antropólogo Renato da Silva Queiroz, chefe do departamento de Antropologia da USP, "os dados censitários são fundamentais para todo o tipo de investigação" e o descaso para com estes comprometem profundamente as análises demográficas, de questões sociais, alteração da composição dos grupos familiares, urbanização, índices de qualidade de vida." Isto dificulta trabalhos comparativos" – que permitem ler a evolução da realidade nacional à luz de pesquisas anteriores. "Não há como compor um quadro sobre o país em suas várias facetas sem uma pesquisa de profundidade".

O sucateamento das áreas de pesquisa e o descaso com que são tratados os processos de investigação da realidade nacional estão se tornando rotina no "Brasil Novo". Parece que o governo teima em não ver a cara do país.

O atraso do censo, segundo as estatísticas, quebra a homogenuidade da série decenal comprometendo a comparação dos dados tanto à nível nacional como no âmbito das estatísticas internacionais (o perfil do Brasil em relação aos outros países do 1º e 3º mundo). Aumenta a distorção das projeções demográficas baseadas no censo de 1980 (quanto e como a população cresce) prejudicando os Estados e Municípios em processo de urbanização no que tange ao planejamento (orçamento, infra-estrutura). Distorce o percentual que lhes é devido pelo governo federal em cotas do fundo de participação dos Estados e municípios (que passam a ser menores do que deveriam).

Enfim, além de outras, as distorções, aumentam a margem de erro do PIB (Produto Interno Bruto) e da renda nacional, trabalhando com dados como renda per cápita (quanto cada brasileiro ganha em média), desatualiazados, o que permite dizer que o governo administra o país dos anos 90 com a visão da década de 80.

(Maria Tereza Araújo).

"Por Chão e Teto na Cidade."

Até o dia 29 de julho de 1990, a maioria dos habitantes de Florianópolis, capital de Santa Catarina, só conhecia os acampamentos de sem terra através da imprensa ou de barraca de lona que, de vez em quando se instalam em frente à Catedral e ao Palácio do Governo para exigir reforma agrária. Na madrugada daquele domingo, uma centena de famílias sem terra, sem teto e sem medo ocuparam o terreno da COHAB - Companhia Estadual da Habitação, na localidade de Pasto do Gado, na entrada da cidade. Foi a primeira ocupação organizada de terras urbanas da história de SC.

Eram duas horas da manhã e fazia um frio de bater o queixo, quando aconteceu a ocupação, preparada há meio ano. As famílias já moravam na Capital, 23 delas são nativas da Ilha e as outras viviam em cortiços, junto com parentes, às margens da estrada e debaixo de viadutos. Algumas estavam sob ameaças de despejo em casas alugadas.

Para sair desse sufoco, enfrentaram lama e geada na noite em que entraram no terreno baldio. Não houve repressão policial, o que não é comum nas ocupações de terras em Santa Catarina. Eles construíram os barracos em mutirão e comemoraram a vitória numa celebração religiosa, no domingo à noite.

Nas duas primeiras semanas de agosto, a batalha passou para os gabinetes dos órgãos de Governo. As cem famílias, mais ou menos 400 pessoas metade crianças, conseguiram do governo a garantia de permanecerem provisoriamente na área. Mas os sem teto querem ficar na área em definitivo, junto com mais 600 famílias que vivem no Pasto do Gado há muitos anos. Agora estão negociando com o governo a instalação de redes de água e luz na área. Já conseguiram um posto de saúde e estão urbanizando o terreno em mutirões comunitários.

"Ilha da Magia"

Florianópolis é vendida aos turistas como a "Ilha da Magia". Mas ao redor desta cidade de 300 mil habitantes que chega a ter uma população de um milhão de turistas atraídos pelas 42 praias, existem 38 favelas. Ali vivem 40 mil dos 200 mil sem teto de SC. um Estado conhecido como "paraíso do minifúndio".

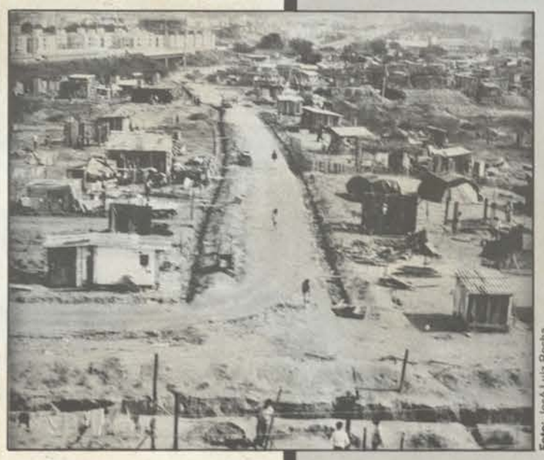


Foto: José Luiz Rocha

Área ocupada pelos sem teto, nas margens do BR 282 - Florianópolis - S.C.

Nos últimos 8 anos, 67 mil pequenas propriedades desapareceram desse "paraíso" e despejaram 300 mil pessoas nas periferias das principais cidades. Existem ainda 140 mil trabalhadores rurais sem terra no Estado.

As primeiras favelas da capital surgiram no começo do século, como o Mont Serrat, que nasceu como uma espécie de quilombo, há 80 anos.

A favelização da ilha intensificou-se nos anos 70, como consequência da mecanização da agricultura e do "boom" da construção civil. Foi o "milagre econômico". Até pescadores artesanais foram empurrados para os morros pela especulação imobiliária das praias por empresas de turismo.

Os agricultores arrancados do campo e os pescadores feito peixe fora d'água começaram a se organizar. Eram "clandestinos" na cidade que construíam. Entregaram montanhas de abaixo-assinados e documentos aos governantes de turno para garantirem seu espaço de vida. Em troca, receberam castelos de promessas e ameaças de despejos. Como milhões de brasileiros, entraram, então, nas filas dos BNHs e COHABs para realizar o sonho da casa própria. E nada.

Apresentaram propostas de reforma urbana à Constituinte Federal. O uso capião urbano foi aprovado, mas até hoje não está regulamentado. Deveria beneficiar 25 mil pessoas nos morros de Florianópolis. Na Constituinte Estadual e na elaboração da Lei Orgânica do Município as propostas deles não tiveram vez. Entraram, então, na Assembléia Legislativa com um projeto de lei que destinava 1% do ICMs à construção de casas populares que foi rejeitado pelos deputados. Das 200 mil casas do Plano de Ação Imediata do governo Collor, Santa Catarina deve receber apenas 6.340. E essas casas são para quem tem terreno e ganham mais de dois e meio salários mínimos, um salário raro entre os sem teto que ocupam a área da COHAB, a maioria operários da construção civil, garis, faxineiras e vendedores ambulantes.

(Geraldo Hoffmann - Jornal da Comunidade)

"NA BEIRA DA ESTRADA E NA MARGEM DA SOCIEDADE"



Os números da marginalização

A situação do Brasil é tão grave que, atualmente, publicação das pesquisas sobre a realidade começa a provocar medo na burguesia. Uma recente pesquisa realizada por dois cientistas políticos, Bolivar Lamounier e Amaury de Souza, constatou que 65% da elite brasileira teme que a miséria provoque um quadro de convulsão social até o ano 2000.

Vejamos abaixo os números da última pesquisa divulgada pelo IBGE (Setembro/90), sobre o "EXERCÍCIO DA CIDADANIA":

– 70% da população recebe até 3 salários mínimos;
– o Brasil está no 80º lugar entre os países na qualidade de vida;
– 30% dos jovens (10-17 anos) já estão no mercado de trabalho, ao invés de irem para a escola;
– na escola, 2,6% são negros; 30% são pardos; e 66,6% são brancos;
– 80% dos trabalhadores brasileiros não são sindicalizados;
– 77% dos trabalhadores rurais vão a pé para o trabalho, gastando duas horas no percurso de ida e volta;

A marginalização é tão absurda que a maioria dos pobres não tira seus documentos:

– dos que tiraram Certidão de Nascimento: 57% são brancos; 36% são pardos; 6% são negros;
– dos que tiraram Carteira de Trabalho: 59% são brancos; 35% são pardos; 6% são negros;
– 89% possuem Título de Eleitor e apenas 62% possuem Certidão de Nascimento;
– dos que possuem conta bancária: 75% são brancos; 21% são pardos; e 3% são negros.

O "Brasil Novo" e a lei dos mais fortes

Segundo o Banco Mundial: 60% dos mais pobres da população brasileira detém apenas 16,4% da renda interna nacional, os 20% mais ricos acumulam quase 70% do total.



Foto: Arquivo SPM

A resposta que o "Governo dos Descamisados" apresenta é o neoliberalismo, isto é, liberando a economia de mercado os problemas se resolverão "naturalmente".

O projeto neoliberal caracteriza-se pela:

– política de estabilização econômica monetarista (recessão e desemprego;
– privatização das empresas estatais (do povo!), cortes nos gastos sociais e debilitamento do Estado;
– cancelamento de políticas negociadas de renda ou de contratos sociais;
– internacionalização dos setores mais importantes da economia.

Ora, este projeto garante o aprofundamento do processo de marginalização, de migração, de empobrecimento, etc. Porque neste caso o que vale é a lei do mais forte. Parte-se do presuposto de que todos estão em condições iguais para a competição. É um projeto excludente.

Pacto só com o Deus da Vida

A palavra de Deus para esta situação é muito clara:"O pão é a vida do pobre, e quem tira a vida do pobre é assassino. Mata o próximo quem lhe tira seus meios de vida, e derrama sangue quem priva o operário de seu salário" (Eclo 34, 21s).

O atual programa de governo é pecaminoso. Ele exige o sacrifício de vidas humanas. A recessão e o desemprego são apresentados como o remédio contra a inflação, mas este remédio mata os pobres e enriquece os poderosos. Hipocritamente apresentam a inflação como o "mal maior", mas o "mal maior" de fato é a falta de uma Reforma Agrária e Agrícola; a continuidade do pagamento da Dívida Externa; é a forma imperial de governar o país; é o salário de fome pago aos trabalhadores.

Preocupada com a possível onda de revolta popular, a classe dominante propõe um "pacto social". Ora, pacto só se faz com o Deus da Vida. O Povo de Deus quando rompeu o pacto com Javé e fez pacto com os deuses que exigem ouro, prata e sacrifício de vidas humanas, foi reduzido à servidão dos Reis. O pobre morre para dar mais vida ao rico. "Os príncipes das nações as dominam e os poderosos os oprimem" (Mt 20, 25).

DEPOIMENTO

Foto: Arquivo SPM



Dom Antonio Possamai

RONDÔNIA: NOVO ÊXODO

Veio para cá um povo trabalhador, um povo que realmente quis vencer na vida, mas que está sendo proibido de trabalhar...



Foto: Francisco Redante

Colonização para o Acre

Dom Antonio Possamai, bispo da diocese de Ji-Paraná, Rondônia, conversa sobre os migrantes que se dirigiram àquele Estado e a difícil situação atual, que está provocando um novo êxodo.

Quando iniciei os trabalhos como bispo na diocese de Ji-Paraná, no ano de 1983, o processo de migração nesse Estado já era bastante intenso. Na década de 70 tinha havido muita propaganda em favor da "Nova Fronteira Agrícola" com o objetivo de trazer o povo que tinha amansado as terras do Paraná para desmatar o Norte e cultivá-lo. Nos anos de maior pique chegou a entrar na região mais de 200 mil migrantes por ano.

Naquela época, o que a gente sentia é que havia uma grande esperança da parte do povo. Sobretudo para aquelas pessoas que nunca tinham possuído terra na vida, ter agora a possibilidade de ter o seu pedaço de chão era algo realizador. Muitos já estavam assentados nos projetos do INCRA, outros aguardavam a oportunidade, outros já se organizavam para realizar ocupações, diante da morosidade e favorecimentos do INCRA às pessoas que não necessitavam de terra. Ao mesmo tempo, foi também uma época tumultuada, com bastante violência. Mas, em resumo, o que se pode dizer é que o povo estava cheio de esperança, produzindo, comercializando as primeiras colheitas, melhorando a vida, passando dos barracos para uma casa melhor, notava-se esperança e alegria.

A BR 364

A grande epopéia da vinda do povo para o norte foi a BR 364. Os migrantes contam histórias de meses de percurso, principalmente entre Cuiabá e a região central de Rondônia onde se desenvolveram os asssentamentos. Estradas péssimas, atoleiros ou então poeira, falta de provisões ao longo da estrada, fome, gente que se perdeu e morreu perdida. Normalmente as famílias vinham em caminhões com as suas mudanças, várias famílias dentro de um mesmo caminhão, chegavam sem recursos, estacionando nas rodoviárias ou nos salões paroquiais esperando pela terra.

No estado de Rondônia houve diversos projetos de assentamentos de pequenos trabalhadores rurais. A história já estava aí para mostrar o que aconteceu no norte do Paraná: violência, crimes, favorecimentos a latifundiários... Agora que o Brasil partia para uma nova fronteira agrícola - a última já tinha uma história, uma experiência - tinha tudo para acertar. E não aproveitou. Tenho casos dolorosos para contar. Por exemplo, no munícipio de Pimenta Bueno separaram as famílias negras e as colocaram em linhas de terras não férteis, terra de pura areia, uma atitude extrema de racismo.

Visitei diversas vezes essa região. Dá a imprensão de que foi mesmo proposital a reserva das melhores terras para latifundiários, que as utilizam para fins especulativos ou para a extração indiscriminada de madeira. Um número significativo de trabalhadores rurais chegaram em busca da terra e, não conseguindo, passaram a ser meeiros em pequenas propriedades. Propriedades com 40 alqueires, havia até quatro meeiros trabalhando nelas.

Incerteza e dificuldades - Os problemas se avolumam

O primeiro grande problema enfrentado pelos migrantes na nova terra foi a incerteza. Dizia-me um pai de família: "cansei de ir ao INCRA pra ver se saía o meu lote. Fiz a inscrição, o cursinho, fui aprovado..."

Um dia o responsável do INCRA em Ji-Paraná me disse: "você não precisa vir aqui saber se o seu lote saiu. Fique em casa, escute o rádio e você vai ser chamado." Ficou 11 anos esperando e, até hoje, nada!

Outro problema foi a falta de infra-estrutura na entrada dos lotes. Os próprios migrantes tinham que abrir as estradas. O INCRA, muitas vezes questionado sobre isso, lavava as mãos dizendo: "A nós cabe, unicamente, distribuir as terras. Conversando com um senhor despejado pela usina de Itaipu-PR e que com muito custo conseguiu a promessa da terra em Espigão d'Oeste, ele me dizia: Cheguei aqui e me indicaram um lote a 60 quilômetros dentro da mata. Eu desisti da terra. Tenho 60 anos, minha mulher doente, não tenho condições de ir para essa terra. Eu me pergunto, como é possível tanta desorganização num assunto tão sério?

Um problema que persiste até hoje é a malária. Nunca houve seriedade em combater a doença. Podemos dizer que a malária foi o grande espantalho dos migrantes. Muitos deixaram a terra e tudo com medo de perder a família. Até hoje não se vê interesse do governo em erradicar a malária da região.

A educação também se constitui num grande problema. Embora toda a paganda do governo, o analfabetismo está aumentando.

Situação atual - No limite da resistência, a reemigração

Depois de 8 anos de atuação na diocese, vejo um povo mais empobrecido. Podemos dizer que agora, 1990, chegamos ao limite. O povo já não resiste. Está perdendo a esperança. São poucos os que têm coragem de resistir no campo. Está acontecendo um imenso êxodo rural. Alguns ainda tentam ir mata adentro; outros para o Acre, porém o fluxo em direção ao Acre praticamente desapareceu. O mesmo se diga para Roraima. Uns poucos que ainda têm recursos migram para o sul, com o sonho de se recuperarem. A maioria está deixando as terras e indo para as cidades.

Surgem os graviíssimos problemas que têm acompanhado a migração: o abandono da pessoa humana, a negação das condições mínimas para se manter na terra e a corrida para a cidade com o sonho de conseguir um bom emprego. E as cidades de Rondônia não estão aparelhadas para oferecer empregos; não há indústrias e nem energia. As cidades não oferecem empregos e nem moradias.

Mais grave que uma corrida para a cidade que não tem condições de oferecer meios de vida é a corrida para o garimpo. Aí então, é o fim..O garimpo tem uma grande capacidade para destrir a pessoa nos seus valores e na sua saúde. Depois disto, é a morte...

Podemos dizer que o ciclo de permanência do trabalhador rural em Rondônia foi muito curto, não chegou a 20 anos de duração. Em menos de 20 anos o migrante chegou, derrubou a mata e teve que sair, deixando o lugar para o latifúndio, como aconteceu sempre no Brasil. Os trabalhadores rurais não têm vez. Alguns estão persistindo, graças às Associações de Ajuda Mútua. Os que estão filiados a essas Associações e que levam adiante uma reflexão, buscas de alternativas para a agricultura, estes estão resistindo. Quem está isolado, sem assistência de algum órgão, está destinado ao fracasso.

Agora, mediante o pacote agrícola do governo Collor, o norte, do paralelo 11 para cima, não é mais considerado terra agricultável. Antes era, e conseguiram deslocar os conflitos do Sul e entregar as boas terras aos latifundiários, principalmente as do Paraná. Depois que a mata foi devastada em Rondônia vem um decreto definindo que aqui não é mais terra de agricultura, consequentemente, não haverá mais financiamentos, não haverá comercialização dos produtos agrícolas. Isso significa condenar o povo à morte, proibir o povo de trabalhar.

Diante disso, o que vai acontecer com este povo? Para onde vai? O que vai fazer?

CORTA CANA, E O MAL... PELA RAIZ

Os migrantes temporários (sazonais) que trabalham nas usinas de açúcar e álcool, interior de São Paulo, há alguns anos, vinham fazendo paralizações isoladas em algumas usinas, resultando em demissões e cortes de grupos de migrantes, deixando a falsa idéia de que a greve só trás prejuízo aos trabalhadores.

Estes eram tidos como um povo difícil de organizar-se pelo fato de trabalharem em turnos diferentes; estarem fora de suas casas; viverem em alojamentos, muitas vezes controlados pelos usineiros; ganhar pouco e ter que viver quase exclusivamente em favor do serviço. Porém, existem coisas ruins que se transformam em força e coragem para lutar. Por exemplo, o fato de estarem longe das famílias e ganhar muito pouco por tantas horas de serviço. Este exemplo foi visto com clareza no ano passado (1989) em Piracicaba e Sta. Bárbara d'Oeste, SP, quando os patrões não cumpriram com o acordo junto aos cortadores de cana provenientes do Vale do Jequitinhonha/MG, que pararam pela segunda vez e ameaçaram de ir embora caso o acordo não fosse cumprido.



Foto: Adilson Busin

"Cortadores de cana - Guariba-SP".

Neste ano (1990) muitos migrantes estão dizendo que:
– "ganhando só pra comer, vou para a minha casa viver junto a família";
– "sair de casa, deixar a família para ganhar esta mixaria, melhor nem sair";
– "eu fico aqui e a família lá gastando, pensando que estou ganhando dinheiro, assim não dá!"

Para viver ruim, muitos não dependem unicamente deste meio (migrar). O povo é forçado a migrar para dar melhor condição de vida à família como saúde, escola, moradia e um final de vida mais sossegado, já que o Estado de origem (Minas Gerais, Bahia, etc) as condições de vida são desumanas.

Estes questionamentos já vêm sendo feitos nas comunidades a partir das visitas, nos alojamentos e pensões. Os migrantes sazonais passaram a ocupar a linha de frente nas greves e assembléias da categoria. Haja visto que muitas usinas que até o ano passado nunca tinham tido sua moagem interrompida por uma greve, neste ano pararam, justamente nas usinas onde grande parte da mão-de-obra é de migrantes sazonais.

Alguns usineiros ameaçaram demitir os grevistas e buscar migrantes no nordeste. Julgam que os trabalhadores do nordeste, ou os que nunca vieram para cá, estejam desorganizados e não façam greve?

Os usineiros pensam em trocar trabalhadores como se fossem uma vaca que, quando estranha e não dá mais leite, trocam por outra.

(Antônio Baiúca-migrante liberado/interior de SP e BA)

PROPOSTAS ALTERNATIVAS

O interior da cidade de Corumbá, MS, tem sido marcado por um lado pela expansão do latifúndio, e por outro, pela luta de milhares de famílias sem terra. É uma história de ocupações, despejos, perseguições e, sobretudo de vitórias como no caso de alguns assentamentos onde o povo desenvolve mutirões comunitários. É o caso de um pequeno grupo de trabalhadores no projeto de assentamento **"Mato Grande"**. Estes trabalhadores, com uma longa história de luta, foram tomando cada vez mais consciência da realidade até desenvolverem formas de trabalho em mutirão.

Como a produção aos poucos ia crescendo, a dificuldade de debulhar os grãos também crescia. A saída para o grupo foi uma trilhadeira comunitária para 15 famílias, conseguida com um "mini projeto". Economicamente, a trilhadeira tem dado resultados animadores nesta sua primeira safra, na colheita do feijão.

Quanto a organização comunitária, tem sido necessário muita discussão e formação para o fortalecimento e a união do próprio grupo. Mas a luta e a organização não devem ser pensados somente em decorrência da conquista de uma simples trilhadeira. A organização do povo vai se dando nas ações coletivas e comunitárias que respondam aos interesses de todo o grupo.

O crescimento da organização e da conscientização são processos pensados a partir desta perspectiva e é aí que ganha sentido a luta do grupo. Valoriza-se muito a proposta "comunitária" que "nasce de baixo para cima", através da qual a construção de uma proposta alternativa passa pela utilização dos próprios recursos.

Esta iniciativa de buscar os próprios meios não exclui a luta frente ao governo, por uma política agrícola de financiamento aos pequenos produtores. O povo dos assentamentos faz seu mutirão e exige que o governo não privilegie o latifúndio, a exportação em detrimento de recursos para a pequena produção, que nesse país, apesar de ser marginalizada, representa, e é de fundamental importância para o abastecimento do mercado interno.

(Milton e Deoclério - Corimbá-MS)



Foto: Deolérci

"Trilhadeira comunitária do grupo-Mato Grande" MS.

OS MARGINALIZADOS E A BÍBLIA



Foto: Alderão

"Disputando Lixo - SP"

Toda sociedade construída na injustiça acaba produzindo pobreza, e com ela, os marginalizados sociais. Na Bíblia a verdadeira religião é aquela que leva à prática do direito e da justiça. O projeto de Deus consiste na libertação do que está à margem. Libertação do que sofre violência, do que passa fome, do sem-casa, sem-terra, do que sofre todo tipo de discriminação.

Mas o que fazer se os opressores se armam " para matar o pobre e o indigente e assassinar o homem reto" (Sl. 37,14)? "Gente que tem dentes como espadas e queixos como punhais para eliminar da terra os pobres e do meio povo os indigentes" (Pv. 30,14). Hoje o "império" tem novo jeito de oprimir: Neste início de década de 90 encontramos os países ricos unificando seus mercados, produzindo uma avançada tecnologia, acumulando mais poder e riqueza. Do outro lado, nos países pobres do 3º mundo surge uma massa sobrante de gente que não tem trabalho, não tem poder de "parar as máquinas", num estado de miséria total. Depois, "... empurraram os indigentes para fora do caminho, e os pobres da terra têm que se esconder" (Jo. 24,4).

Às elites locais o profeta Amós dava os seguintes nomes: "... exploradores dos necessitados, opressores dos pobres do país" (Amós 8,4). "Vocês são gente que devora a carne do meu povo e o desfola..." (Miquéias 3,3). Estas elites estão a serviço do "império" e não hesitam em sacrificar o próprio povo para garantir sua riqueza. No Brasil cresce o número dos sem-terra, favelados, cortiçados, moradores de rua, crianças de rua. Só neste mesmo país mais de 500 mil crianças vivem da prostituição sem contar os milhões de analfabetos...

O DEUS DOS MARGINALIZADOS

Mas o Deus da Bíblia é aquele que irá excluir os maus e dar a posse de terra aos pobres (cf. Sl. 37,9-11). Ele "ergue da poeira o fraco e tira do lixo o indigente" (Sl. 113,7). Mas não pára aí: é de sua vontade que os pobres tenham o poder (cf. ISm 2,8), pois são os que cumprem o direito e a justiça.

O REINO É DOS QUE VIVEM À MARGEM

Em Jesus claro está que o Reino de Deus é destinado aos marginalizados: "... contem a João o que vocês viram e ouviram: os cegos vêem, os paralíticos andam, os leprosos são purificados, os surdos ouvem, os mortos ressuscitam, e a Boa Notícia é anunciada aos pobres" (Lc. 7,22) Jesus entra pela porta da vida dos pobres. Esta é a missão da Igreja: se constituir a partir dos "últimos", pois "a glória de Deus é a vida dos pobres" (D. Oscar Romero), e feliz de quem não se escandalizar desta Boa Notícia!

LIBERTAÇÃO PARA OS FRACOS E INDIGENTES (cf. Is. 14,30)

Hoje, do meio dos marginalizados já surge uma semente de resistência. Eles denunciam a falência do projeto político e econômico que aí está! Um tal de projeto chamado neoliberal. A massa de marginalizados é uma ferida que o sistema tenta esconder. E para o escândalo das autoridades é esta massa de marginalizados que terá o Reino, segundo a Bíblia: "Os cobradores e as prostitutas entrarão no lugar de vocês no Reino dos Céus" (Mateus 21,31)

JORNADA DOS MARGINALIZADOS

Entre os dias 08 a 10 de Dez/90, as pastorais sociais realizarão, em SP-capital, a Jornada dos Marginalizados.

A jornada tem por objetivo denunciar a situação de extrema miséria na qual vive nosso povo.

– Dia 08/12: Reflexão sobre o texto do Servo Sofredor de Isaías;
– Dia 09/12: Propostas de trabalho conjunto;
– Dia 10/12: às 16:30hs caminhada do Largo São Francisco até a Sé

Informações na Pastoral do Menor (93-0277) ou SPM (63-7064)

VARAL DO MIGRANTE

"Queria Tirar S. Paulo da Minha Mente"...

... Diante dessa situação, mamãe começou a cair na prostituição e a gente não entendia. Saía de noite e só voltava no outro dia e chegava com dinheiro. Quando descobri que a mãe ia na prostituição comecei a ter vergonha dela.

Hoje, sou mãe de cinco filhos, moro há 15 anos numa favela de São Paulo. Consegui mais meu marido construir um barraco, mas a minha vida é do mesmo jeito, sempre sofrendo. Eu nunca tive assim um dia de alegria aqui em São Paulo. Se eu soubesse que minha família fosse me receber direito eu queria ter uma casa lá em Pernambuco. Se eu tivesse condição ía pra lá, poder criar os meus filhos e queria tirar São Paulo da minha mente, da vez que eu cheguei aqui, só sofri...

Delma, sua mãe e uma irmã chegaram em São Paulo, há 15 anos, com a cara e a coragem, porque não tinham ninguém aqui, nem parentes e nem amigos. Segundo Delma, a mãe quis vir pra São Paulo, porque São Paulo era isso, São Paulo era aquilo. Esse era o sonho da mãe. Quando ouvia falar daqui ficava doida. Ela vendeu, às escondidas, tudo o que meu pai tinha. Só deixou pra ele em Pernambuco, a casa, a cama de dormir e mais cinco filhos.

Chegando aqui ficamos jogados na Rodoviária com fome e frio. Eu chorava porque queria ir embora. Minha mãe falava que agora era tarde e não tinha dinheiro pra voltar. Até que um homem viu. Era dono de uma chácara de porco e deu um lugar lá pra nós morar. Ele disse se minha mãe não se incomodasse de morar lá, porque era fedido, mas era melhor do que nada.

Ficamos na Chácara bastante tempo e fui conhecendo as pessoas que compravam porcos e fiz amizade. Eles conseguiram arrumar um serviço pra mim. Trabalhei cinco meses em casa de família. Quando comecei a ganhar um dinheiro tentei convencer a mãe de sair da chácara e fomos morar de aluguel. Eu tinha que comprar e pagar tudo, até roupas de frio, porque quando saímos de Pernambuco só trouxemos roupas de calor. Mais tinha dias que a gente não tinha o que comer. Cansei de levar marmita só com arroz e limão puro pra almoçar e ficava de manhã até o meio dia em jejum sem comer nada. Aí é que minha mãe caiu na prostituição.

Mas tarde eu conheci um rapaz, a mãe não queria que eu casasse com ele, mas ele aprontou comigo e casei. A partir daí a minha vida ficou pior.

(Depoimento de Delma - 29 anos)

JUAZEIRO, BA - 03/08/90

Estamos recebendo o boletim, Vai Vem e esse tem um papel muito importante em nosso trabalho: Pastoral da mulher marginalizada. É um trabalho que exige muita paciência, fé e esperança, pois essas mulheres são também resultados do descaso e injustiça da sociedade de que cada dia mais fabrica prostitutas e joga no lixo. Estamos na luta tentando organizar essas mulheres, desprovidas de tudo e que também caminham sem rumo, migrando para outros estados em busca de dias melhores. E é por isso que o trabalho se torna tão difícil, porque elas não têm morada fixa. Que essa nossa luta conjunta faça acontecer o Reino de Deus aqui e agora. Suas reflexões nos ajudam muito.

(Vilma - Pastoral da Mulher Marginalizada).

Alô amigos e amigas do VAI-VEM, já se aproxima o fim do ano. Natal é confraternização! Que tal presentear os amigos com uma assinatura do VAI-VEM?

Icó - CE, 06 - 10 - 1990

ao longe
meu abraço.

"Zé, ao escrever estas é somente dizer que eu já ganhei nenê, é uma menina. Zé mande dinheiro que eu estou operada e não posso adquirir o pão para dar aos filhos. Olha, fui operada no dia 1º de outubro e peço a você que não se lembre de mim e sim dos seus filhos. A minha sorte aqui é a Marlene, e agora que ela vai embora eu vou ficar sozinha, vou morrer de fome porque aqui não tem quem me dê nada.

Por isso é que eu te peço que se lembre, pelo menos de seus filhos, por favor. Antônio, Patrícia, Daiana, atenção eles. Marlene, alzira e os meninos enviam lembranças.

Finalizo com saudades.

Marly.

Companheiros, diante desta situação em que está nosso povo de Deus, no local de origem: as famílias choram de dor; dor da falta de ser uma família unida; dor de ver os filhos com fome. Aqui em Rio Brilhante-MS os trabalhadores estão nas mãos dos monstros (gatos) que exploram tanto que não sobra nada, nem pra mandar à família. O pai fica angustiado querendo voltar mesmo sem condições de voltar; muitos vão até a metade do caminho. Quantas denúncias já fizemos ao Ministério do trabalho para acabar com este tipo de Empreiteira. Denunciamos ao sindicato, que também é gato o presidente.

Deus tem que olhar pra gente, pra que estes homens saiam das garras dos monstros que dominam a mão-de-obra nos canaviais. Para o pessoal ir embora no final do ano vai ser preciso fazer greve e trazer assessoria jurídica de fora para realizar o dissídio e a quitação trabalhista dos migrantes, até 05 de novembro.

Angustiado com todo tipo de opressão, ainda louvamos ao Senhor que vive conosco.

Abraço a todos vocês.

Rio Brilhante, MS, 19 de outubro de 1990.

Onorail.

Zé Vicente

SANGUE NO OLHO



Vejo meu povo de mãos estendidas
nordeste mendigo, esmola o futuro
Que dor!

Vejo crianças famintas
pedindo, gemendo
gritando por pão
Que ânsia!

Que país: De escravos e mortos
de flores sem vida
de luxo e esqueletos
disputas sem fim!

Até quando
morremos, clamamos,
perdemos, gritamos
ao léu, ao céu...
Que falta de ar!

Vem! Vem!
Ó liberdade sonhada
Ó igualdade revolucionária!
reacende a chama da luta, que ainda
fumega na gente!
Devolve-nos o perfume da vida
que nos foge!
Dá-nos a sensação saborosa
da vitória
que nos arrancam da boca!

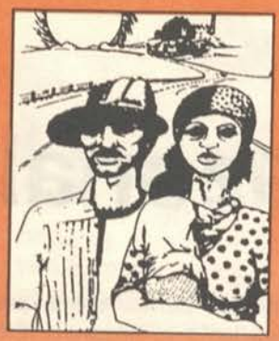
Vem! Vem!
Ó Deus dos Guerrilheiros,
fiel no combate
a toda maldade, dos ricos tiranos!...

Coragem, nós temos.
Se abrirmos o olho
Um pingo de sangue, se vê,
certamente!

É tempo de luta, de sonhos de paz,
de história forjada,
nas mãos deste povo
que empunha seguro, a bandeira
da vida!

Agora, depressa!
palavra clara, luz sobre a mesa, mãos
unidas, erguidas, treinadas!
Peito aberto, muito AMOR!

Vivam aqueles que têm
sangue no olho!
Vivam os que vêem o amanhã!



VAI VEM

Out/Nov/Dez - 91 - Ano 10 nº 49

Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes



"Trabalhador rural de Rondônia e Mato Grosso, proibido de Trabalhar"

pág. 6 e 7

.São Paulo, mostra sua cara! ..... pág. 03

.Moradia: um passo adiante pág.04

.O mundo em Movimento pág.05

editorial

Aumenta o trabalho Sazonal



A 5ª Assembléia Nacional do Serviço Pastoral dos Migrantes, realizada em outubro, revelou novas tendências no que se refere aos atuais rumos da migração no Brasil.

Rumos da Migração de 1970 a 1985

No período acima mencionado, tínhamos no Brasil três tendências bem definidas no campo das migrações. Naquele período havia um fluxo migratório rumo a assim chamada fronteira agrícola. Este fluxo cresceu ao longo de 1970 até 1986. Os migrantes buscavam terra nas novas regiões agrícolas, com destaque para Rondônia.

Outro fluxo era direcionado às cidades, em geral, para as grandes capitais, acentuando o processo de metropolização. Na época, também intensificava-se a sazonalidade, sobretudo de Minas Gerais para São Paulo.

Tendências Atuais

Hoje, conforme foi constatado nos relatórios trazidos pelas regiões onde a pastoral dos migrantes atua, durante a 5ª Assembléia constatam-se algumas alterações.

- Fronteira agrícola: Verifica-se um processo inverso. Há uma migração de retorno. Pelas pesquisas do CEPAMI de Ji Paraná-RO, calcula-se que cerca de 82 mil migrantes retornarão daquele estado para os locais de procedência. Isto se for mantida a tendência verificada em julho deste ano. Além disso, há um forte êxodo rural e um processo de sazonalidade da mão-de-obra que se verifica nos garimpos, serviços nas fazendas ou nas cidades.

- Metropolização: Atualmente, constata-se uma migração não só para as grandes cidades, mas para as de porte médio, como por ex. Campinas, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, caso de São Paulo; Londrina no Paraná; Caxias do Sul no Rio Grande do Sul; Rondonópolis em Mato Grosso; e em propoção menor, as cidades do interior do estado de Rondônia como Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes, entre outras.

- Migrações Sazonais: Observa-se, sobretudo no interior do estado de São Paulo, um processo de sazonalidade dos migrantes ou dos bóias-frias permanentes que moram nas periferias das cidades e os sazonais que vinham de Minas Gerais começam a sobrar. Ou seja, aumentam os sazonais.

- Brasileiros no exterior: Cresce também o número de brasileiros que se dirigem para o exterior. Não há estatísticas exatas, mas sabe-se que os países procurados são os Estados Unidos, Itália, França, Japão e países limítrofes.

- Alternativas: Segundo os participantes da Assembléia, diante destas novas tendências da migração no Brasil, compete à pastoral dos migrantes lutar pela Reforma Agrária nas regiões de origem. Não somente por terra, mas por uma política agrícola, preços compatíveis e condições...,

Apoiar e incentivar projetos alternativos como formas de resistência à migração forçada;

Intensificar a luta pela cidadania que dê aos migrantes o direito de existir, não apenas juridicamente (documentação), mas o direito de existir socialmente, como grupo social, portanto com acesso ao trabalho, à moradia, a cultura, escola (direitos negados não só aos brasileiros, mas sobretudo aos estrangeiros).

Nova Coordenação Nacional do SPM

Presidente - Dom Mathias Schmidt (BA)
Vice-pres. - Luiz Bassegio (RO)
Secretária - Wanderluce Pessoa Bison (SP)
Vice-secret. - Terezinha Santin (RS)
Tesoureiro - Antenor Dalla Vecchia (SP)
Vice-tesour. - Zelir M. Dall'Agnol (RO)
Conselho Fiscal: José G.S.Segóvia (PR)
Domingos C.S. Almeida (PE)
Valcyr A. Rios (BA)
Secretário Executivo - Alfredo J.Gonçalves

Publicação Trimestral do
Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
e do Centro de Migrações ABC
Rua Arciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo / SP - fone e fax: (011) 63 7064

ASSINATURA ANUAL::
Normal Cr$ 2.500,00
Entidades Cr$ 3.000,00
Exterior U$ 20,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de Vale Postal - para Agência Ipiranga - CEP 04299 - Código da Agência: 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.
O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central Articular e Dinamizar a Pastoral Migratória.

PARTICIPARAM DESTA EDIÇÃO: Nelson Bison, Wanderluce P. Bison, Adair Bagattini, Luiz Bassegio.
FOTO: Arquivo - SPM
DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: CCJ - (011) 65 6770

São Paulo, Mostra sua cara!

Uma grande metrópole como a capital de São Paulo atrai a atenção pelas grandes construções, movimentos, negócios. Atualmente porém, o que tem chamado mesmo a atenção é a multidão de trabalhadores que estão morando nas ruas.

Antes, de certa forma escondida, essa população salta hoje aos olhos: recolhendo restos nas feiras e mercados; nas praças e sob os viadutos; dormindo embaixo das marquises, portas de igreja, cemitérios... Os que ainda têm forma para fazer um bico ou catar papelão pagam, vez ou outra, uma diária em pensões nas regiões do baixo meretrício urbano.

Foto: Alderon



Sofredor de rua - São Paulo

A Cetrem, órgão da Promoção Social do estado, atendeu 45.545 pessoas no primeiro semestre de 90. No primeiro semestre de 91 esse número subiu para 59.881. Um aumento de 30%, reflexo do agravamento da recessão econômica por que passa o país.

Recentemente a prefeitura de São Paulo fez uma pesquisa abrangendo as regionais da Sé, Lapa, Pinheiros, parte da Mooca, Penha, Ipiranga, Vila Mariana e Santana, no sentido de traçar um perfil dos sem-teto de rua. Várias equipes percorreram a cidade durante o dia e a noite, levantando números, entrevistando e buscando locais de concentração. No ano passado 60% dessa população dormia em albergues e o restante dormia na rua. Hoje o quadro se inverteu: 60% são os que estão na rua, contra 40% nos albergues. A pesquisa indicou 392 locais públicos onde essa população se concentra. Excluindo menores de rua e moradores de habitações precárias sob viadutos, observou-se, em média, 3.392 pessoas pernoitando ao relento.

Mas esses são apenas dados do lado visível da cidade. Na verdade, são indicadores de que muitos milhares mais estão vivendo nessas condições, escondidos, seja em abrigos cavados sob viadutos, terrenos baldios, cemitérios, locais de difícil acesso aos pesquisadores. Seguindo a pesquisa, observando também um aumento do número de mulheres nas ruas: Lá estão elas em 93 locais dos 392 pontos de concentração. Dos pesquisados, mais de 56% estão há menos de 6 meses na rua. Os que trabalham em atividades não especializadas, sobretudo a construção civil, somam 91%.

Este é o retrato da cidade que desafia as pastorais, sindicatos e administrações populares, ao mesmo tempo em que denuncia a toda a sociedade para onde caminha o Brasil "moderno" do discurso oficial.

Foto: Ana Valin



Menores de rua - São Paulo

Depoimentos:

- José Carlos dos Santos, 41 anos, pernambucano, sem moradia... Há 6 anos em São Paulo trabalhando na construção civil, catando papelão ou fazendo carregamento de caminhões. Neste ano só conseguiu uma semana de emprego como temporário. Segundo ele, "cada vez mais aumenta o número de desempregados. As firmas já não querem mais serventes. Em São Paulo há mais serventes que profissionais. Collor prometeu abrir as portas aos desempregados... e até agora não estou vendo nada!"

- Valdete de Morais, 52 anos, de Igarapava/SP, soldador e maçariqueiro para firmas de montages de indústrias. "Trabalhei em vários estados do Brasil. A última firma que estive foi em Jundiaí (SP) em serviço temporário. Estou desempregado há 5 meses, com documento mas sem moradia. Estou dormindo na rua, perto da Folha de São Paulo. Segunda-feira vou ver se sai um emprego. A família está em Ribeirão Preto mas não quero chegar lá nesta situação." *(Depoimentos tirados pelo SPM em 03.08.91 no Largo Gen. Osório/SP/Capital)*

(Roberval Freire)

MORADIA:
UM PASSO ADIANTE

Foto: Jovino



Mutirão fazendo o esgoto - Favela Jardim Calux

A crise habitacional brasileira se espalha numa carência atual de 10 milhões de moradias. Cortiçados, favelados e moradores de rua, representam hoje os milhões de sem teto do Brasil.

É neste contexto que queremos aqui situar a realidade do município de São Bernardo do Campo-SP que possui, atualmente, 144 favelas abrigando cerca de 200 mil pessoas. É este um dos graves desafios que a administração popular está tentando enfrentar através de alternativas em conjunto com os moradores favelados. Há dois anos, a prefeitura iniciou um projeto de urbanização com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores. O projeto abrange 35 favelas, das quais, 10 estão num processo bem avançado. A urbanização como sabemos, consiste em construção de casas de alvenaria, rede de água, esgoto e outros equipamentos sociais que a população necessite.

Um projeto de urbanização para que se concretize depende da organização popular.

Necessita de um intenso trabalho de conscientização, onde os moradores se unam, decidam, planejem e façam acontecer os mutirões através de equipes de trabalho, associações e etc. De outro lado, depende da prefeitura, no fornecimento de técnicos, para a mediação de lotes e infra-estrutura. Recursos da prefeitura aliados à organização popular é que resultará na melhoria de vida e reforço da consciência política do povo.

A favela do Jardim Calux é um exemplo disto. Situada num espaço caracterizado por montadoras multinacionais (que sempre se serviram da mão de obra dos trabalhadores sem se preocupar com suas condições de vida) está envolvida com a urbanização: depois de um ano de trabalho, muitas das 1.400 famílias da favela estão atualmente morando em novas casas de 50m² que lhes são de direito. Isto significa garantia de moradia para aqueles que estavam numa situação de insegurança.

Tais iniciativas voltadas para os setores populares, vêm de encontro às necessidades de tantos migrantes, que depois de andar pelo Brasil afora têm que viver de favor ou em habitações improvisadas, sujeitas a constante mobilidade, mesmo dentro das cidades.

A urbanização das favelas ainda encontra muita resistência por parte de especuladores interessados em desalojar o povo. As tradicionais políticas habitacionais têm a prática de expulsar as favelas às periferias distantes, às vezes com o propósito de "limpar" a cidade, sem contar com o interesse de terrenos bem localizados para fins especulativos.

Esse trabalho de urbanização vêm fortalecer a prática da participação popular e engajamento nas lutas por melhores condições de vida e por mudanças significativas em benefício do povo.

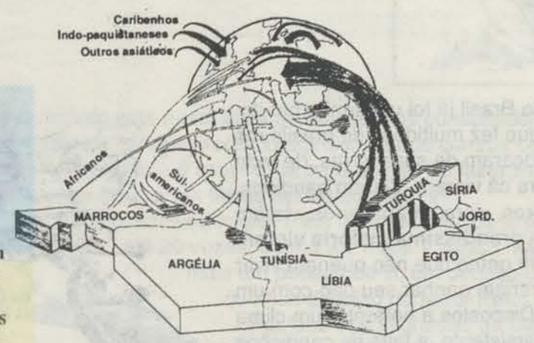
(Valdecir Molinari)

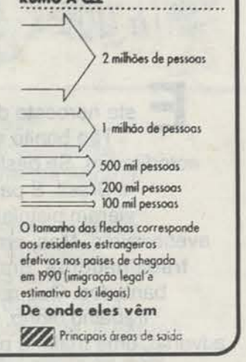
O mundo em movimento

CEE: OS MIGRANTES VÊM DO SUL

2/3 vêm do "sul" da Europa

Cada país receptor de mão-de-obra estrangeira é procurado por migrantes de diferentes polos emissores. Turcos e iuguslavos preferem a Alemanha. Os africanos do norte preferem a França. Migrantes não-mediterrâneos privilegiam a Grã-Bretanha.





No mundo inteiro a migração assumiu tais proporções que hoje não existe nação que não seja atingida pela mobilidade humana. O nosso país é fortemente marcado pela migração: a interna com o seu contínuo perambular, a imigração hispano-americana sofrendo a ilegalidade e imigração de vários países do mundo, a emigração de milhares de jovens buscando um futuro melhor. Somente no Japão calculam-se 120.000 brasileiros. Trata-se sempre de migração forçada, com consequências sofridas. Além dos migrantes "econômicos" os refugiados (20 milhões no mundo) representam a realidade mais dramática do século XX, fugindo de guerras, conflitos, perseguições.

A internacionalização e o acúmulo do capital rasgam fronteiras, desrespeitando o homem e a natureza, obrigando as pessoas a emigrarem buscando sobrevivência. As nações mais ricas, precisando de mão-de-obra barata, para lucrarem mais, atraem os imigrantes dos países pobres, colocando leis restritivas para podê-los "usar" ou "rejeitar" conforme convenha. O jogo de interesses cria também divisões entre os povos, cria falsos amigos, bodes expiatórios, transformando as vítimas em culpados por quererem uma vida mais digna. Atualmente, as fronteiras geográficas das migrações não passam somente pelo Norte/Sul, mas estamos assistindo a uma miséria acentuda também dentro dos grandes países ricos, formando-se uma barreira sempre mais alta entre ricos e pobres, como também está acontecendo no Brasil.

Os países pobres contribuíram para o enriquecimento dos países do 1º mundo e no entanto assistimos a um esquecimento dos países do Sul,da América Latina, pois a atenção dos "grandes" está concentrada nos acontecimentos do Leste europeu, que segundo as previsões, nos próximos anos, deixará sair uma "invasão" de povos para o Ocidente, em busca de pão e trabalho. Os "grandes" se unem para excluir.

Através dos migrantes, porém, é que vai acontecendo uma mistura de povos que fará surgir um novo povo.

Se de um lado há no mundo inteiro racismo, violência, fechamento de fronteiras, leis restritivas, pelos quais os migrantes pagam a caro preço a esperança de um futuro melhor, por outro lado vai surgindo um novo movimento de ajuda e solidariedade para com os excluídos. Hoje está emergindo homem e mulher na luta por sua dignidade de pessoa, sem olhar a raça, nacionalidade, religião, partido, etc.

Talvez seja o migrante o novo "Kairós", rompendo todas as fronteiras econômicas, sociais, políticas, ideológicas e religiosas, apelando à uma nova compreensão antropológica, derrubando assim os "impérios" com a sua presença, que tem função de espelho frente a cada sistema injusto.

Dando espaço à vida, aos germes de um mundo novo que o migrante esconde, dando espaço ao trabalho de base, aos grupos locais, às minorias étnicas; abrindo campo para um novo reordenamento geopolítico mundial.

Assim, poderemos juntos vislumbrar algo novo e captar os sinais de tempos novos: os pequenos, os excluídos encontraram acolhida.

(Rita Bonassi)

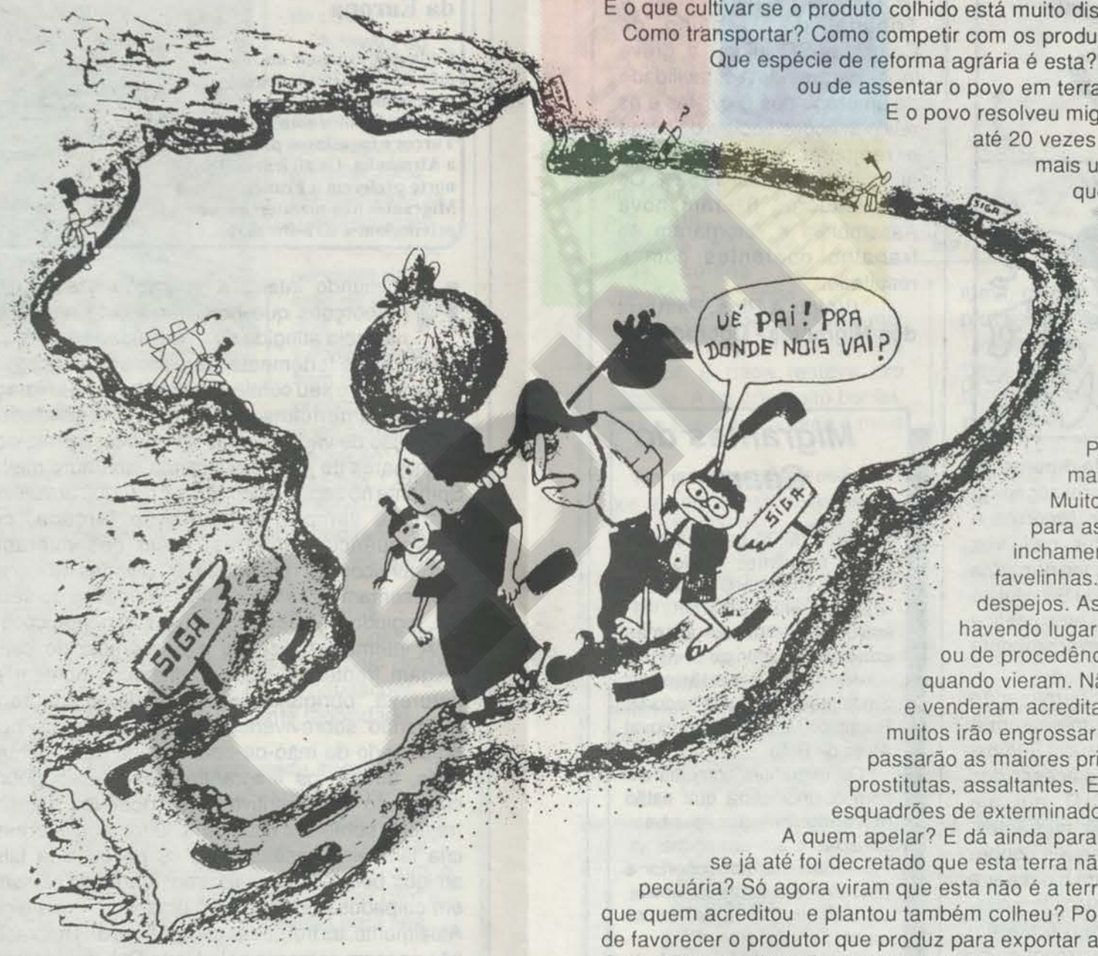
"O TRABALHADOR RURAL DE RONDÔNIA E MATO GROSSO FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO DE TRABALHAR"

Este noroeste do Brasil já foi um sonho bonito. Tão bonito que fez multidões de brasileiros acreditarem. Se deslocaram de suas terras, de todo o Brasil. E para cá vieram. Vieram bandidos, vieram pistoleiros, vieram trapaceiros, vieram aventureiros. **Mas, em grandíssima maioria vieram trabalhadores**. Eram gente que não queriam viver bandidos. Que queriam ganhar seu pão com um trabalho digno. Dispostos a enfrentar um clima adverso, uma malária persistente, a falta de condições mínimas de vida. Vieram acreditando que o futuro, graças ao trabalho, iria ser feliz. E assim ocuparam Rondônia. Ocuparam Mato Grosso. Fizeram surgir cidades.

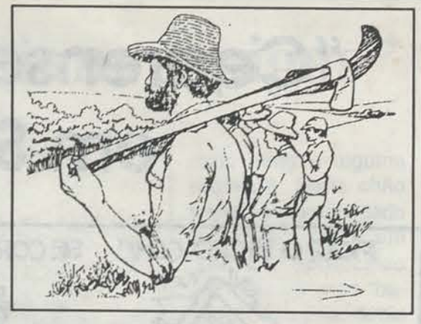
Haviavida e esperança.

Mas, vieram os decretos. Primeiro, o decreto do abandono do povo. Junto com este, veio o decreto da exploração do povo na hora de vender o seu produto e na hora de comprar o necessário. Veio junto também o decreto da incompetência administrativa. Veio também, ao mesmo tempo, o decreto das estruturas mentirosas e aproveitadoras da boa fé do povo. Veio também o decreto que favoreceu políticos perversos, aquele que sempre promete e nunca cumpre... e enriquece facilmente. Depois veio o decreto do favorecimento do latifundiário que vai engulindo as pequenas propriedades.

E finalmente, neste tempo que se chama hoje, veio o mais pérfido de todos os decretos: fica proibido derrubar para fazer a pequena roça (mas o latifundiário continua derrubando), **fica proibido queimar** (mas o madeireiro continua derrubando e queimando). E depois deste decreto não está dando mais para aguentar.



Como poder aguentar se para derrubar poucos metros quadrados é preciso levar o topógrafo até a roça e se o trabalhador não tem como pagar o mesmo? E sem queimar a roça o povo afirma que não dá para plantar. Não dá para plantar porque nunca foi instruído pelos órgãos competentes, que existem, mas não mostram trabalho, nunca ensinaram como cultivar a terra e o que cultivar nesta terra com este clima?



E o que cultivar se o produto colhido está muito distante dos centros consumidores? Como transportar? Como competir com os produtores próximos dos centros consumidores? Que espécie de reforma agrária é esta? E dá para brincar de fazer Reforma Agrária ou de assentar o povo em terras nestas condições?

E o povo resolveu migrar mais uma vez. Muitos já tinham migrado até 20 vezes, outros até mais. É mais uma frustração, mais um pedaço de si, um pedaço da família que fica debaixo da terra. Pelos dados que a Pastoral dos Migrantes da Diocese de Ji-Paraná possue, projetando a partir dos números e da frequência atual, no fim do corrente ano terão saído de Rondônia 82.000 pessoas.

Não possuímos dados referentes à parte da diocese que está no Mato Grosso (municípios de Comodoro, Juína, Castanheira, Juruena e Aripuanã). Mas, quando estive na região em maio a situação era de total desânimo.

Para onde migram? Houve tempos que alguns tentaram mais ao norte: Acre, Roraima, Amazonas. Muitos foram e voltaram. Agora a direção é dupla: para as cidades da região. Vivemos a etapa do inchamento das cidades. Já estão se formando as favelinhas. Já começaram as ocupações com os consequentes despejos. Assim como não houve lugar para Jesus, não está havendo lugar para os pobres. A outra direção é sua terra de origem ou de procedência. Voltam mais pobres e envergonhados do que quando vieram. Não encontrando mais a terrinha que muitos possuíam e venderam acreditando na "nova fronteira agrícola". E nesta direção, muitos irão engrossar ainda mais as favelas das grandes cidades onde passarão as maiores privações, até virarem meninos e meninas de rua, prostitutas, assaltantes. E a cadeia ou a morte pelas mãos dos esquadrões de exterminadores.

A quem apelar? E dá ainda para acreditar que alguém se interessa por este povo se já até foi decretado que esta terra não serve para a agricultura mas somente para a pecuária? Só agora viram que esta não é a terra para agricultura? E não será mesmo? Como é que quem acreditou e plantou também colheu? Por trás deste decreto não estaria mais uma vez o objetivo de favorecer o produtor que produz para exportar a fim de pagar a dívida externa?

Que Deus nos livre dos maus pastores que só pensam em engordar a si mesmos enquanto deixam as ovelhas se perderem no deserto e nas montanhas (Profeta Ezequiel, 34).

E que venha o Bom Pastor que busca vida abundante para suas ovelhas.

(D.Antonio Possamai - bispo de Ji-Paraná- RO)

"Cearenses 'mandam vê' em São Paulo"



Cerca de 1800 cortadores de cana, entre eles, aproximadamente 1.000 cearenses paralizaram a agroindústria Dermi por um período de 20 dias. Os trabalhadores fizeram várias denúncias de irregularidades da empresa e gatos que aliciam trabalhadores, inclusive menores, na origem e não cumprem acordos feitos com os mesmos. Os migrantes cearenses são oriundos de Pedra Branca e Senador Fabriciano.

No começo da greve, as negociações foram conduzidas pelo sindicato local, ligado a FETAESP. Os trabalhadores percebendo ligações com a usina, convidaram a CUT e a FETAESP que passaram a conduzir o movimento a partir do 7º dia de paralização.

Os cearenses e mineiros mostram muita garra e união e seguram o movimento durante 20 dias e garantem a paralização de 100% sem precisar recorrer a piquetes. Os migrantes, cada vez mais estão se engajando nas lutas na região canavieira de SP. Hoje é impossível se pensar uma política para esse setor sem levar em conta os migrantes.

No decorrer da paralização ocorreram fatos que marcaram a luta dos migrantes: no dia 30/08 a usina tentou impedir o acesso dos sindicalistas da CUT em um alojamento com 280 migrantes. Colocaram dois reboques conhecidos por 'julietas' para bloquear a entrada do alojamento. Os trabalhadores se revoltaram e tiraram os bloqueios. Com a presença da polícia no tumulto foi lavrado um boletim de ocorrência acusando a usina de tentar tirar **o direito de ir e vir do cidadão.** No dia 04/09 houve uma nova passeata com cerca de 2 mil pessoas pedindo a compreensão da população.

O movimento cresceu e no dia seguinte, 400 trabalhadores da destilaria São Marino aderiram ao movimento. Depois de 20 dias de paralização, o Tribunal do Trabalho de Campinas-SP julgou a greve legal, garantindo a estabilidade de emprego dos grevistas e as reivindicações sociais da pauta e reajustes parcelados que atingiram um índice de 53%. Os trabalhadores fizeram nova Assembléia e retornaram ao trabalho contentes com o resultado.

(Valcir A.Rios, Pastoral dos Migrantes - Dobrada-SP)

Migrantes do Ceará

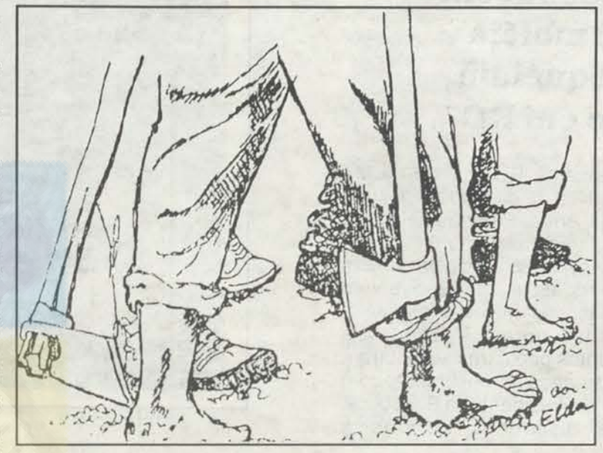
Cerca de 70 trabalhadores rurais migrantes vindos de Pedra Branca/CE agora residem em Leme/SP, resolveram denunciar as más condições em que estão vivendo ao secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, Sandoval Alves de Brito.

Os migrantes comentaram com o sindicalista que estão morando em casas abandonadas e até em cocheiras. Para dormir não têm cobertor, e passam privação até da comida. Os salários são baixos e as ameaças constantes.

O delegado da cidade instaurou inquérito policial para apurar o possível aliciamento de trabalhadores cearenses.

(Valcir A.Rios - SPM -Dobrada-SP)

" E os discípulos colhiam espigas"



Era um sábado. E as leis previstas para este dia eram rígidas. E muito. Quase nada era permitido.

Até a comida teria que ser preparada no dia anterior. A lei previa o sábado como dia de reza. Estava apartado pra religião.

Deus deveria estar contente. Que bonito, um dia reservado só pra ele. Todos voltados pra cima, pras coisas de religião. Que bonito.

Mas, e os pobres? Mal e mal se haviam alimentado no dia anterior. E nada restava pro sábado. A lei era muito bonita, mas a fome dos pobres é mais dura.

Por isso é preciso ir colhendo por aí, em feiras e mercados, lixos e lixões. Discípulo precisa comer. Ou você acha que discípulo vive de vento de algum ventinho "espiritual"?

E os que estavam com Jesus já foram dando o exemplo. "Colhiam espigas." É que estavam com fome. E Jesus estava com eles, também comendo daqueles grãos.

Também lhe batera a fome, no sábado, tudo coisa não prevista na lei.

Surgia nova lei, o direito da fome. Desde então o sábado é pro homem. Melhor seria dizer: das crianças da rua, das mulheres sem pão, dos homens sem terra. Discípulos colhem e ensinam a colher.

Pra colher, deixaram a estrada por onde seguiam. Entraram na lavoura que por lá havia. Passaram a cerca? Por certo não, porque naqueles tempos ainda não havia tanto arame. Mas, já havia muro de pedra. Existiam marcos e limites. Passaram pra chegar às espigas, porque a fome era tanta.

Se o episódio se houvesse passado pros lados de cá, ter-se-ía dado junto a alguma sesmaria. Seria chão tirado de Índio e negado a negro. Seria um latifúndio produzindo pra exportar pros "bacana". Tudo coisa dúbia e mal contada.

Não, aquelas terras em que "colhiam espigas" não eram nem de produtos de exportação. Não eram nem território de índio. Não eram nem sesmarias. Eram chão simples, comum. Eram do João-zinho da esquina. Amigo da gente. E lá estavam eles colhendo espigas, porque é preciso pra fome de sábado.

Coisa santa essa, a fome. Leis não têm essa dignidade. Cercas muito menos. E o próprio Davi, aquele de quem vem o Messias, foi dando o exemplo. Um dia entrou num templo, coisa santa, você sabe. E foi pros lados do altar, coisa ainda mais santa. Mas sua fome era tanta que foi pegando do que por lá havia. E Deus gostou. Aplaudiu.

Coisa santa a fome. Ninguém pode "invadi-la".

Por isso é que discípulos colhem espigas!

Milton Schwantes



LIVRO SAZONAIS

O presente trabalho é fruto de quase uma década de atuação junto as migrantes temporários, também chamados sazonais. Mais do que um estudo sistemático, trata-se de uma coletânea de textos elaborados por agentes pastorais e estudiosos do tema. Embora seu objetivo seja partilhar as reflexões do 1º Encontro Nacional sobre Trabalho Sazonal, realizado em São Paulo em julho de 1990, o livreto extrapola esse evento e tem vida autônoma. destina-se a todos os interessados no assunto, com particular atenção para os agentes que atuam em meio à problemática das migrações temporárias.

Pedidos:

Rua Arcipreste Ezequias, 633
04271 - São Paulo - SP
fone ou fax - (011) 63-7064.

Notícias - Notícias

"Índios fazem assembléia e bloqueiam ponte em RO"



Os povos indígenas de RO e norte do MT realizaram nos dias 17 a 21 de outubro deste a 1ª Assembléia Geral, em Ji-Paraná-RO com a presença de 310 índios representando 16 nações. Durante a Assembléia elaboraram um manifesto denunciando as violências que vêm sofrendo e o descaso do governo quanto a demarcação de suas áreas. Dezenas de entidades e movimentos populares se juntaram à causa indígena assinando um documento com denúncias, dirigidas ao Presidente da República.

Alguns pontos discutidos durante a Assembléia:

- O estado de Rondônia e o norte de Mato Grosso possuem 26 áreas indígenas que não estão regularizadas;
- A construção da barragem do Rio Machado inundará terras dos Araras e Gavião comprometendo a sobrevivência;
- As terras dos Zorós estão invadidas por 70 famílias dando motivo a conflitos e a epidemias;
- A construção da BR 421, sem nenhuma consulta popular cortaria o território dos Karipunas e ficaria próximo à área dos Uru-EuWau-Wau, cuja demarcação foi criminosamente revogada pelo Ex-Presidente José Sarney;
- Nossa região está sendo invadida por madeireiros, garimpeiros, fazendeiros,... além de carecer de saúde e educação;
- Decidimos constituir uma articulação dos povos indígenas de Rondônia e Norte do Mato Grosso, que coordenará nossa organização".

A Assembléia terminou com uma passeata dos índios que bloquearam a ponte da BR 364, a mais importante do Estado, por uma hora, em protesto contra a política do governo em relação aos povos indígenas.

Realidade dos Seringueiros brasileiros na Bolívia



A diocese de Rio Branco, AC e o Vicariato de Iando na Bolívia, há tempo estão preocupados com os inúmeros emigrantes seringueiros que trabalham na extração da borracha na região fronteiriça do Acre com a Bolívia. A convite das dioceses, o CEPAMI - RO encaminhou uma pesquisa junto a estes emigrantes que também são chamados de "Brasilianos". A pesquisa foi aplicada em dezembro de 90 e janeiro de 91. Foram aplicados cerca de 400 questionários entrevistando mais de 2 mil pessoas. Os mesmos foram aplicados ao longo do Rio Abunã na divisa do estado do Acre com a Bolívia, até a divisa com o Peru. Foram percorridos mais de 500 Kms de fronteira. Estima-se que na região há mais de duas mil famílias de seringueiros brasileiros, perfazendo uma população aproximada de 15 mil pessoas.

A pesquisa com 62 páginas encontra-se a venda no CEPAMI.
Caixa Postal: 131
CEP: 78.930 - Jd. Paraná - RO

Notícias - Notícias

Migrantes de Cortiço escrevem ao Bispo

Estimado Dom Gaspar

Somos migrantes vindos de todas as partes desse país, viemos em busca de uma vida melhor, ganhar dinheiro para que mais tarde possamos voltar e quem sabe termos uma velhice mais tranquila.

Chegamos com muita esperança, fé e força para trabalhar, mas como não temos dinheiro para alugar uma casa maior, acabamos indo morar nos cortiços e nas favelas. A gente se pergunta como é que cabe tanta gente num só quarto? Mas compreendemos que é por necessidade.

Nas horas de folga ficamos a relembrar do interior, da nossa terra, agora a gente dá valor no que ficou lá, apesar das dificuldades pelo menos tínhamos sossego.

Nossas vidas no cortiço se resume em falta de espaço, privacidade, respeito, confiança e compreensão por parte de alguns moradores, sem falar da exploração dos aluguéis que afasta nossos sonhos cada vez mais longe.

Mas descobrimos que há milhões de pessoas nas mesmas condições e isto nos dá força para lutarmos e tentarmos reverter essa situação, temos o direito de morar dignamente.

Por isso surgem os movimentos de moradia que é a luta do povo sofrido, somos explorados mas não derrotados.

(Encortiçados da pastoral de moradia, setor central)

"Esta carta foi lida e entregue a Dom Antonio Gaspar durante a celebração num cortiço do centro de São Paulo. Reflete a dificuldade do migrante com a questão da moradia".

Nordeste URGENTE!!!

A lavoura da cana em Alagoas e Paraíba tem atraído trabalhadores do sertão e agreste de Pernambuco. Da mata norte de Pernambuco tem trabalhadores indo cortar madeira no município de Alhandra/PB. Vão na segunda e voltam na sexta.

Só em Alagoas 50 mil menores entre 6 e 13 anos trabalham no corte da cana ajudando seus pais. (cf. Folha de SP. 23-10-91) Sem estudar e se alimentando da própria cana cortada, eles são potenciais migrantes da terra que lhes nega o pão e dignidade.

O SPM tem acompanhado esta dolorosa realidade através de Domingos Carlos que mantém permanente contato com os trabalhadores, nos engenhos, nos alojamentos e regiões de origem.

Semana Social Brasileira

Nos dias 3 a 8 de novembro de 1991, foi realizada, em Brasília, a 1ª Semana Social, tendo como tema o **mundo do trabalho: Desafios e perspectivas no Brasil, hoje.** Participaram mais de 200 representantes das pastorais sociais, organismos e centros de estudo e pesquisa. Entre os vários temas, teve destaque o das "novas tecnologias" e sua influência no mercado de trabalho. As novas tecnologias podem trazer muitos benefícios, mas podem também deixar sem trabalho muita gente, o que vem agravar e aumentar o número dos "excluídos" do mercado de trabalho, que em nosso país são milhões.

Outro ponto que chamou atenção foi o conceito de modernidade. Para os neo-liberais é competitividade, eficiência, integração com o capital internacional, etc. Porém, o sentido exato de modernidade é **atender as necessidades básicas da população** como: alimentação, saúde, moradia, educação, transporte, etc. Em segundo plano vêm os bens de consumo.

"Desejamos a todos os leitores do Vai-Vem um Feliz Natal"

Censo/91

IBGE entrevista juventude migrante

-Nome?

- Juventude Brasileira, sem eira nem beira.

- Idade?

- Vinte, mas pode botar mais alguns. Minhas mãos, meu rosto, meu corpo, tá vendo? Vou ficando acabada! Pelejo desde os oito anos. A bem dizer, nasci adulta. Sem ter sido criança nem adolescente.

- Filiação?

- Meu pai é o Coronel Latifúndio e minha mãe D. Monocultura de Exportação, meus padrinhos Trabalho Escravo e D.Seca.

- Endereço?

Aqui, ali, acolá... só este ano já troquei de casa três vezes. Da casa de parente pro aluguel, do aluguel pra favela, da favela pro cortiço... não moro, vou me escondendo.

- Local de nascimento?

- Sou Nordestina, bisneta de gringo com portuguesa. Fui gerada no Piauí, concebida na Bahia, nasci no Paraná, me criei no Mato Grosso e agora tou em São Paulo. Não tenho terra natal. Sou filha da estrada. Minha maternidade foi o ônibus.

- Estado civil?

- Nem civil, nem religioso, sou solteira. Mas conheci um rapaz chamado Jovem da Roça, sulista, neto de alemão com italiana, concebido no Rio Grande do Sul, nascido em Santa Catarina e criado em Rondônia. A gente se conheceu no Espírito Santo e se ajuntou no Rio de Janeiro.

- Filhos?

- Dois. Um nasceu em Minas, outro em São Paulo.

- Chefe de família?

- De três. Comigo moram avô e mãe, ela doente e ele ruim da idéia; moram dois irmãos menores e moram meus filhos.

- Locais por onde passou?

- Já falei um bocado de lugar. Se juntar avô, pai, tios, irmãos e eu, acho que não tem estado onde a gente não botou o pé. Sempre migrando, Migrando e lutando, Muita sola gasta em chão duro. E a pobreza só aumentando. Até no Paraguai, Estados Unidos e Europa tenho parente.

- Renda?

- Que renda o quê, moço! Ganho salário. Não vejo a cor do dinheiro. Minha renda é dívida: na padaria, no açougue, na farmácia, no armazém. Fora conta de água, luz, aluguel!

- Profissão?

- Desempregada. Meu avô foi agricultor, meu pai arrendatário, meu padrasto boiadeiro, um irmão bóia-fria, outro peão... Eu? Trabalho na limpeza, de doméstica, autônoma- tudo que aparece. Pau pra toda obra. Troco de emprego como se troca de roupa.

- Perspectivas para o Futuro?

- Ah sim! Isso sim! Força, garra e juventude não me falta! A Migração toca de um lado para outro, é verdade! Mas com fé, ânimo e coragem, a gente tem que segurar as rédeas da história. O amanhã é da Juventude!

(Alfredo Gonçalves)



VAI VEM

Out/Nov/Dez - 92 - Ano 11 nº 53 Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes



No Paraguai vivem sob pressão e medo... No Brasil, não há lugar."
Brasiguaios
Págs. 3 e 4

Interferindo no Mercosul .....pág. 5

Os Bóias- Frias do Paraná .....págs. 6 e 7

editorial

"Arregace as mangas, não tenha medo"

Os livros bíblicos permanecem atuais. Constituem expressões vivas de um povo a caminho. Continuam servindo de referência para a história e as lutas dos pobres. Fazem parte de sua memória perigosa. Nisso o livro do profeta Jeremias adquire hoje particular vigor e relevância.

Jeremias é o profeta de uma grande crise. Em primeiro lugar, crise do país, alvo de ameaças externas e palco de enormes injustiças internas. "Anunciam derrota sobre derrota, o país está destruído" (4,20). Em seguida, crise da instituição religiosa: multiplicam-se os falsos profetas, os cultos vazios e a idolatria. "Até o profeta, até o sacerdote são ímpios" (23,11). Por fim, crise do profeta mesmo, dilacerado pela dúvida frente a tanta desgraça. "Ai de mim, minha mãe, por que me puseste no mundo!" (15,10).

O profeta se converte na encarnação viva dessas crises. Um homem dos escombros e das lamentações. Ele próprio uma espécie de escombro ambulante, caminhando e profetizando sobre ruínas. Jeremias vive e sofre tudo isso. Experiencia a dor no corpo e na alma: nos ossos, nos rins, na pele, nas entranhas, no coração, no estômago, na cabeça - expressões recorrentes no decorrer do livro. Profeta que, visceralmente, chora a devastação.

O Brasil hoje é também um país em crise. Crise de ordem econômica, social, política, ética, cultural, religiosa. Também nós estamos pisando sobre escombros. Os caminhos dos migrantes, em especial, são pavimentados de ruínas.

Entretanto, é do meio dos escombros que Deus diz a Jeremias: "Arregace as mangas, levante-se e diga a eles tudo o que eu mandar. Não tenha medo" (1,17). Ou então: "Segure os soluços e enxugue as lágrimas, porque há uma recompensa para a sua dor" (31,6). E ainda: "Se não oprimires o estrangeiro, o órfão e a viúva... então eu continuarei morando com vocês neste lugar" (7,6).

De onde Jeremias retira essa força e essa esperança? Antes de mais nada, da fé no Deus que renova a aliança quebrada: "Eu serei o Deus deles e eles serão o meu povo" (31,33). Além disso, da caminhada histórica de Israel, essa memória viva e atuante que vai acumulando sabedoria. Sabe que se "o país está cheio de adúlteros" (23,10) é por causa dos erros do passado, os quais não podem ser repetidos. Isso requer tomada de consciência e permanente organização. Enfim, da própria experiência pessoal do profeta. Através dela, Deus vai revelando que o projeto de todo ser humano passa, necessariamente, pelo projeto mais amplo da fraternidade universal, pois "antes que você fosse dado à luz, eu o consagrei para fazer de você profeta das nações" (1,5).

Esse livro profético faz lembrar a lição da planta: em tempo de seca, se nutre da própria raiz. O que significa hoje, no momento difícil que atravessamos, redescobrir nossas próprias fontes? Nossa cultura, nossa história e nossas lutas de resistência!

Redescobrir e dar vida nova a essa memória por vezes embutida!

Na expressão de Gustavo Gutierrez, "beber do próprio poço"! Nesse resgate da sabedoria acumulada, a Pastoral dos Migrantes tem, a nosso ver, um papel decisivo.

Publicação Trimestral do
Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
e do Centro de Migrações ABC
Rua Arciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo / SP - fone e fax: (011) 63 7064

ASSINATURA ANUAL:
Normal Cr$ 15.000,00
Entidades Cr$ 25.000,00
Exterior U$ 20,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de Vale Postal - para Agência Ipiranga - CEP 04299 - Código da Agência: 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.
O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central Articular e Dinamizar a Pastoral Migratória.

PARTICIPARAM DESTA EDIÇÃO: Nelson Bison, Wanderluce P. Bison, Adair Bagattini, Alfredo J. Gonçalves, Francisco Nunes, Roberval Freire, Dirceu Curti.
FOTO: CAPA - NELSON BISON
DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: CCJ - (011) 917.1425 Fax: 917.2151

"Brasiguaios" - Até quando?

Um povo encurralado em busca de sobrevivência, em busca de vida. No Paraguai vivem constantemente sob pressão e medo. A maioria trabalha de arrendatário, portanto, sem terra. No Brasil não têm vez. Quando de maneira organizada conseguem passar as barreiras da fronteira, que são muitas, são rechaçados principalmente pela UDR e as autoridades não lhes dão atenção.

Acampamento de Amambai-MS

Localizado no município de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul, o acampamento abriga 370 famílias de "brasiguaios". Estão acampadas desde o dia 25 de maio de 1992. A população do acampamento está assim distribuída: 368 crianças com menos de 9 anos; 245 entre 9 e 15 anos; e 450 acima dos 15 anos. O total da população é de 1.063 pessoas. A área em que se localizam foi cedida pela prefeitura municipal, administração do Partido dos Trabalhadores.



Foto: Nelson Bison

Brasiguaios (Acampados em Amambai)

"Brasiguaios": situação no Brasil

Acampados atualmente numa área cedida pela prefeitura de Amambai, os "brasiguaios" vieram do Paraguai de forma organizada. Seu objetivo era ocupar uma fazenda (Itapevi) localizada a uns 12 quilômetros da cidade de Amambai. Mas a notícia da ocupação havia sido espalhada. No dia planejado, jagunços e policiais fortemente armados guardavam a área. Os primeiros "brasiguaios" a chegar foram recebidos à bala e obrigados a recuar.

Cerca de 60% destes "brasiguaios" retornaram do Paraguai apenas com a roupa do corpo, sem qualquer outro pertence. Foram obrigados a se desfazer do pouco que tinham para pagar a condução de volta ao Brasil.

As crianças constituem a maioria no acampamento. Chegaram quase todas com problemas de saúde, em especial desnutrição. No início, a prefeitura improvisou um plano de emergência para o atendimento às crianças. Mas os recursos municipais esgotaram-se rapidamente. Os doentes passaram a ser encaminhados para Campo Grande. De uma só vez, 160 doentes, em sua maioria crianças, foram transportadas de ônibus para a capital do estado. Numa segunda vez, 40 doentes, prevalecendo novamente as crianças. Foram acolhidos e atendidos pela Cruz Vermelha de Campo Grande. O governador e demais autoridades locais simplesmente ignoraram o fato.

Atualmente a situação no acampamento é dramática. Os "brasiguaios" literalmente passam fome. Tentaram com insistência negociar junto aos governos estadual e federal uma cesta básica. Mas as autoridades se negam a recebê-los. Com frequência crianças e até adultos desmaiam de fome.

A nível local, não foi despertada a sensibilidade da população para com os acampados. Ao contrário, os políticos (especialmente os vereadores latifundiários da UDR) espalharam na região um clima de terror em relação aos "brasiguaios". Sua arma é a difamação de que não passam de agitadores que estão ali para perturbar a ordem e saquear. Alertam a população para que se mantenha distante desses "marginais". Acusam a prefeitura de ter provocado o acampamento.

"Brasiguaios": situação no Paraguai

No Paraguai é desesperadora a situação dos "brasiguaios". Especialmente os que não têm terra e trabalham de arrendatários, cerca de 60% do total. Em Portadela, Paraguai, existe um acampamento com mais de 300 famílias que não têm para onde ir. Estavam prontas para retornar ao Brasil. Não o fizeram por causa do cerco policial e por falta de recursos para o transporte. Em muitos casos o retorno é feito de forma isolada e desorganizada.

Segundo informações dos próprios acampados, encontram-se 6 "brasiguaios" presos em Ciudad del Este. Transcrevemos a seguir dois depoimentos que podem ilustrar a situação: o primeiro, de um agente pastoral; o segundo, de uma mulher acampada em Amambaí.

"Os brasiguaios estão enfrentando uma das piores, senão a pior, crises econômicas junto com o país. Sem pesquisar, mas constatando a realidade, passa de uma centena de famílias que se deslocaram ou até voltaram ao Brasil, fugindo das dívidas e dos dissabores de uma vida sem sucesso. Problemas políticos estão provocando confrontos até armados entre campesinos paraguaios que ocuparam pequenas propriedades de brasiguaios. Estamos na luta para conquistar a justiça e a paz. Por inúmeras vezes nos defrontamos com autoritarismos, com abusos de poder de autoridades militares e policiais que devoram a simplicidade dos migrantes indefesos diante de acontecimentos corriqueiros, definidos como de alta periculosidade para a democracia, no dizer do comissário local" (Pe. Dirceu De Rocco, Santa Rosa del Monday, setembro de 92.).

"No Paraguai não tem estudo. O dinheiro é muito difícil. O que a gente planta não tem lucro. Quando vai vender, não tem preço. Quando não planta, tem preço. Mas já não colheu, e a gente morava no que é alheio, pagava renda. Um ano dava para pagar e sobrava um pouquinho para comprar um remédio, e o outro ano nem para comprar remédio. Nem para comer. Não colhia nada, e nós ficamos nessa vida... Aí falei pros meninos: Sabe de uma coisa, nós vamos para o Brasil. Lá é muito custoso, mas ainda é mais fácil. Tem ao menos o estudo para as crianças e o remédio. E morar em nosso país é outra coisa. E agora, nós neste sofrimento que o sr. está vendo aqui. Eu ainda acho que não estamos sofrendo igual lá no Paraguai. Eu não tenho queixa dos paraguaios. Só que lá era muito difícil para nós, era difícil demais".

(Francisca M. de Jesus, acampada em Amambaí)

O Descaso das Autoridades

As autoridades do estado de Mato Grosso do Sul se negam a reconhecer os "brasiguaios" como brasileiros. Foram marcadas várias audiências com o governador do estado e este em nenhuma quis recebê-los. Estava sempre "de viagem".

Foi destacado um delegado para acompanhar o caso. Segundo testemunhas, vem espalhando o terror no acampamento e praticando abuso de poder. O objetivo do cerco policial é desmontar a organização dos acampados. Mais de 40 de entre estes sequer podem sair para a cidade de Amambaí. Tentando encontrar algum serviço ou conseguir algum dinheiro para amenizar a situação de fome, são sempre seguidos.

Em lugar de problema social, a questão dos "brasiguaios" vem sendo tratada como um caso de polícia. Atualmente existem 2 lideranças presas, sendo um em Amambaí e outro em Dourados.

Além disso, existem 19 mandatos de prisão preventiva contra lideranças vinculadas à luta pela terra.

Como se pode verificar, a situação dos "brasiguaios", requer imediatas providências por parte das autoridades brasileiras. Faz-se urgente a desapropriação de terras com vistas ao assentamento dessas famílias. Mais uma vez tocamos no tema da Reforma Agrária, tão necessária e sempre adiada. De parte da Igreja e demais entidades e organismos que lutam em favor dessas famílias, nunca é demais denunciar a situação vergonhosa num país de tanta terra. Além disso, é necessário fortalecer uma rede de solidariedade no sentido de interferir para a liberação dos presos, bem como estimular campanhas de arrecadação de alimentos para os acampados famintos. Sem esquecer, é claro, a conscientização e organização dos trabalhadores para a defesa de seus direitos, entre eles o de permanecer no próprio país e aí trabalhar e morar com dignidade. Ainda mais que a imprensa local, constantemente, manipula a opinião pública contra os "brasiguaios".

Nelson Bison - SPM

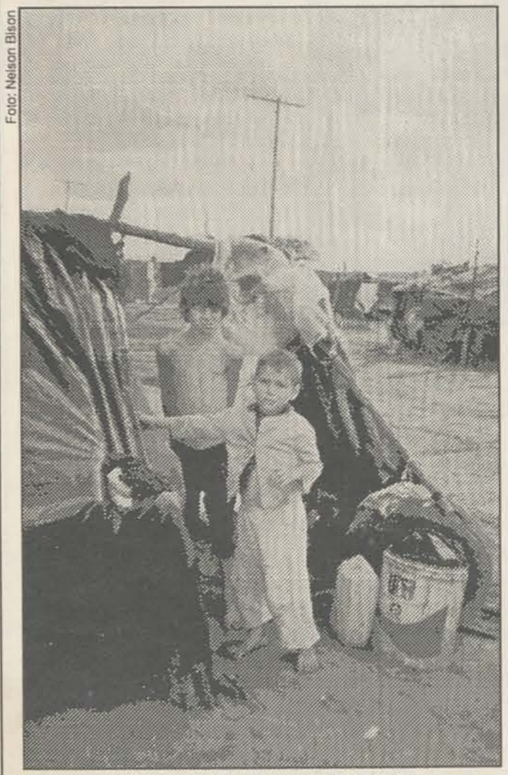


Foto: Nelson Bison

Brasiguaios (Acampados em Amambaí)

Interferindo no Mercosul

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) se origina da aproximação entre Brasil e Argentina durante os governos de Alfonsin e Sarney os quais, em 1988, assinaram o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento. A princípio este tratado fixava para 1998 a integração completa das duas economias. Com Collor e Menen são incluídos Uruguai e Paraguai e o prazo do mercado comum antecipado para inícios de 95. Segundo o Tratado de Assunção, de 26.03.91.

O Mercosul se daria em três etapas:

a) Zona de livre comércio: redução tarifária progressiva visando uma futura liberdade comercial;

b) União alfandegária: os 4 países criariam uma barreira alfandegária (imposto) comum nas transações com países terceiros;

c) Mercado comum: Seria a meta a ser atingida, onde mercadorias, bens de serviço, capital e força de trabalho teriam livre circulação entre os 4 países.

Neste momento podemos dizer que a Zona de livre comércio já começa a funcionar. Quanto aos outros momentos, as dificuldades são inúmeras, não só pelo prazo que é curto como pelas desigualdades econômicas dos países envolvidos e pela marginalização dos trabalhadores e sociedade civil deste processo.

Contexto Mundial

A tese mais ouvida em defesa do Mercosul é a seguinte: Diante da nova ordem mundial, com a formação de poderosos blocos econômicos nada mais oportuno que a integração de nossos países em vista de uma modernização e uma maior competitividade no mercado mundial, etc.



Mas a coisa não é tão simples assim...

O capitalismo mundial está em crise. Ele cresceu às custas dos trabalhadores, das matérias primas dos países periféricos, da destruição da natureza. Mas agora o poder será dos grupos que dominam as tecnologias avançadas. Neste momento Japão e Europa tomam a frente dos Estados Unidos nesta corrida tecnológica. A nova divisão do mundo traz um norte opulento e um sul miserável: 1/3 de consumidores e 2/3 de excluídos.

O Mercosul representa apenas um momento na lógica da expansão neoliberal. Os governos latinoamericanos optaram por implantar as reformas do FMI que nada mais faz que reorganizar as economias periféricas de acordo com os interesses do 1º mundo.

Contradições

Os Estados Unidos necessitam do mercado livre na América Latina. Nesta intenção conseguem o acordo "4 mais 1", que nada mais é que uma violação ao próprio Mercosul. O Mercosul pode se tornar num instrumento de chantagem dos Estados Unidos frente à Europa e Japão. O Mercosul abre internamente suas fronteiras mas não se protege externamente.

Interesses econômicos

Por enquanto, o Mercosul tem sido uma vitória das Mega-empresas, as quais necessitam romper fronteiras e ampliar mercados. Os governos vieram depois dando seu aval e assinando contratos. Os trabalhadores foram sistematicamente alijados das discussões. Só com pressão das centrais sindicais é que se formou o 11º sub-grupo (legislação trabalhista) e este com pouco poder nas decisões globais.

Outro grave perigo está em que cada país renuncie à própria soberania em detrimento aos interesses econômicos envolvidos (veja se a Argentina renunciando a emitir sua moeda dolarizando sua economia.

Previsões

- Preocupa-nos o fato de que o Mercosul venha a "integrar os já integrados" e a "excluir os que já estão à margem";
- É possível que se acelerem os conflitos agrários com a acentuação da pilhagem da terra por parte das empresas;
- É possível que se "expulsem" tensões sociais via fronteira (ex.: "brasiguaios");
- Intenso deslocamento de trabalhadores de um país a outro esvaziando lutas locais. (recentemente trabalhadores brasileiros foram levados à Argentina para lá receberem 1/3 do salário local.

Conscientização e Resistência

Uma intersindical formada por sindicatos dos 4 países já discute a questão do Mercosul. Dezenas de seminários envolvendo universidades, ONGs e partidos políticos, também querem discutir e interferir no processo.

Dias 14 a 18/09 a Pastoral Social da CNBB promoveu, em Curitiba, um seminário sobre Mercosul. De lá surgiram algumas sugestões: a) Que haja mais transparência e informação a respeito de tudo o que se refere ao projeto Mercosul; b) Que a sociedade civil realize um amplo debate a respeito das implicações e impactos econômico-sociais do projeto; c) Que se constituam Foruns, em diversos níveis, envolvendo movimentos populares, etc; d) Que o povo tenha direito a se pronunciar via Plebiscito.

Achamos que chegou a hora de interferirmos no Mercosul.

Roberval Freire - SPM

Os bóias-frias do Paraná

No Norte do Paraná existem cerca de 1 milhão de Bóias-Frias (trabalhadores assalariados rurais temporários). São vítimas de todo o tipo de violência seja física como psicológica, submetidos a condições sub-humanas, seja no trabalho, no transporte, na moradia, alimentação e saúde.

O Paraná visto por dentro

Nos anos 70 saíram de suas terras 2 milhões e 700 mil pequenos agricultores. Nos anos 80, 1 milhão e 500 mil. Isto justamente por falta de uma política agrícola e agrária de proteção ao pequeno e médio produtor. De 70 a 80, 100 mil minifúndios desapareceram no Paraná. Em outras palavras, a agricultura e a agroindústria - que formam a base produtiva do Paraná- foi progressivamente se ligando ao latifúndio.

Como consequência temos uma urbanização de 73%, ou seja, 6 milhões e 200 mil pessoas nas cidades e 2 milhões e meio no campo. O déficit habitacional é alto fazendo com que 70% dos bóias-frias residam em casas alugadas enquanto que outros fecham suas casas, vendem suas mobílias na época da migração.

A maioria dos volantes trabalham no norte do Paraná: são 34%.



Migrante boias-frias em Porecatu - PR

Calendário dos volantes

* **fevereiro a março:** colheita de algodão.
* **abril-maio:** arruação de café, colheita de milho, capina e plantio de cana de açúcar
- migração para São Paulo e Minas Gerais (colher café e cana de açucar.
* **junho-julho:** colheita de café, safra de cana de açucar nas áreas de destilarias, terminando em outubro).
* **julho-novembro:** Entresafra (nas áreas de lavoura branca)
* **setembro-outubro:** volta da migração de SP e MG
* **dezembro-janeiro:** capina e raleação de algodão
- migração interegional para área de cultura algodoeira.

Renda mensal

A renda mensal do bóia-fria atinge em média 70% do salário mínimo, sendo que há trabalho somente para 5 meses. Para completar outros meses só migrando para SP e MG.

Violência institucionalizada

Apenas um quinto dos bóias-frias possui carteira de trabalho assinada e 95% deles não têm contrato de trabalho. São obrigados a assinar recibos de pagamento sem lê-los não podendo ficar com nenhum comprovante do mesmo, pois só tem uma via.

Os empreiteiros ou "gatos" controlam a vida destas pessoas desde o recrutamento, em seus locais de residência, até a produção, nos locais de trabalho.

O poder local (executivo, legislativo e judiciário) são aliados do poder econômico. As campanhas assistenciais do governo respondem a interesses políticos do poder local, como prefeituras, sub-prefeituras, gatos, etc. É bom lembrar que na entresafra aumenta em 15% a mortalidade de crianças e velhos, e em 30% as consultas médicas e internações de crianças por desnutrição.

Acidentes de trabalho

Neste ano 14 bóias-frias morreram em acidentes de caminhão no transporte ao trabalho. Apesar de haver uma legislação que regula o transporte ao trabalho com segurança, os proprietários rurais não cumprem e o Estado tem se tornado conivente com a situação contribuindo com a impunidade.

Nos últimos 5 anos centenas de trabalhadores morreram por ação dos agrotóxicos. Há descumprimento generalizado da lei 7.802 de 1989 que regula seu uso.

Resistência dos bóias-frias

Frente a este processo de exploração e exclusão, os trabalhadores se mobilizam, desde formas espontâneas como organizadas: greves, ocupação e pressão ao poder público localizado, saques de mantimentos, ocupações de terra, etc. A Pastoral dos Migrantes cobre vastas regiões de trabalho dos bóias-frias, fazendo visitas, celebrações, círculos bíblicos, formação de lideranças; articula-se com a CPT e desenvolve um trabalho de comunicação no sentido de denunciar e sensibilizar a sociedade.

A migração vai se acelerar

As agroindústrias aumentam cada vez mais o emprego de máquinas e insumos, diminuindo a necessidade de força de trabalho volante. É certamente provável que tal situação venha a acelerar ainda mais a migração inter-estadual.

Em cima do caminhão

No dia 10/05/92 parto com um grupo de famílias de Santa Zélia-Astorga/PR em direção ao interior de SP para o trabalho temporário. No caminhão, com capacidade para 45 pessoas, éramos 70, sob um calor insuportável. Nenhum de nós sabíamos quanto se ganharia pelo trabalho.

Chegamos às 5:15 hs da manhã, cansados. Descarregamos as "tralhas" e nos hospedamos em péssimas acomodações. Os migrantes temporários se expõem a qualquer coisa e a tudo, contanto que tenham trabalho.

Dois dias depois retorno à Londrina com o corpo cansado e querendo colocar os ossos no lugar, mas continuava pensando nas pessoas que eu havia deixado e nas situações que se encontravam.

Londrina para Florestópolis/PR e lá se integram aos bóias-frias recrutados para o corte da cana. Chegando na fazenda, os "gatos" iam gritando, marcando os setores para cada trabalhador. Lembrando a frase do arcebispo de Londrina, D. Geraldo Fernandes: **"As máquinas das usinas de Porecatu, expremem mais sangue e suor dos trabalhadores, do que caldo de cana,"** os dois agentes conseguiram por um momento reunir centenas de bóias-frias para celebrar. Logo após inicia-se o fatigante trabalho sob o sol, só interrompido no momento de se abrir a marmita - a maioria só com arroz e ovo frito... A maioria deles não tem registro em carteira, assistência médica, segurança no transporte e aposentadoria.



Dom Albano Cavalin, arcebispo de Londrina, com um grupo de bóias frias da Pastoral dos Migrantes

Na rota dos migrantes

No dia 14/07/92 a equipe da Pastoral dos Migrantes do Norte do Paraná parte de Londrina em visita aos migrantes temporários que foram colher café em Garça/SP. Ao chegar na fazenda procurada, chamada Santa Leonor, eles, os bóias-frias de Centenário do Sul/PR, são encontrados - mexendo o café no terreno, frente ao galpão. Eram 12 horas do dia ensolarado. Chegando lá, a voz correu pelo cafezal: "Chegou o nosso padre do Paraná, da Pastoral dos Migrantes". Todos pararam de trabalhar: as mulheres arrumaram os chapéus, os lenços e os aventais; os homens, batiam nas calças e camisas para tirar um pouco o pó e a poeira. Foram abraços, sorrisos e perguntas. Depois, foi feita uma celebração com encenação do Bom-Samaritano, Pai-Nosso de mãos dadas e um efusivo Abraço da Paz. Após a celebração, fotos foram tiradas. Foi um momento caloroso no meio do árduo trabalho de se colher de 8 a 10 sacas de café por dia.

Ao cair da tarde a equipe retorna de sua viagem missionária - no desejo de ser sempre presença de Igreja no meio do povo migrante, sem voz e vez.

Cortando cana com os bóias-frias

Na madrugada do dia 26/08/92, dois integrantes da Pastoral dos Migrantes, Pe. Adelino e sr. Coco, partem de

Depoimento

Entrevista da CPT ao bóia-fria A.C., 15 anos, residente no Bairro União da Vitória, periferia de Londrina/PR:

Entrevistador: A, "como foi seu dia de trabalho?"

A.C.: "Ah, o trampo é cansativo, embora a gente enrola também, o gato paga uma micharia. De vez em quando eu vou para tirar uns troco".

Entrevistador: Por que passou por este beco de rua, com o rosto escondido com o chapéu?

A.C.: A gente tem vergonha, né. Sabe o bóia-fria é desvalorizado, estou nisso por bico. As meninas não gostam de quem trampa de boião. Eu vou conseguir um emprego.

Entrevistador: Você está estudando, ou estudou até que ano?

A.C.: Estudei até o 2º ano primário. A gente começa a estudar, vem a colheita de algodão, café, vai pra outra cidade, meus pais mudavam muito de lugar, chegamos muito tarde em casa do trampo, cansado.

Estas e outras experiências fazem parte da atuação da Pastoral dos Migrantes no Norte do Paraná que atinge 14 municípios.

Pastoral dos Migrantes e Pe.Carlistas - Norte do Paraná

3º Festival de Música do Migrante


Foto: Arquivo SPM

música vencedora

Cedo, a partir das 9 horas, os concorrentes, as torcidas começaram a chegar. No começo foi um sufoco... A organização ficou no corre corre. O som estava sendo instalado. O pessoal firme. As torcidas organizadas não poupavam incentivos e aplausos aos seus concorrentes. Foi um dia de festa onde a cultura popular teve espaço e pode se expressar. Durante o festival houve vários shows. Um final com representantes do movimento dos artistas da caminhada: Gilvan dos Santos (do Piauí) e Augusto (Zona Leste - SP).

A maioria das músicas versaram sobre temas ligados à migração forçada como a questão da terra, do desemprego, da moradia, dos jovens e da saudade... As cinco músicas melhores colocadas foram:

5º lugar: Cadê Migrante, Cadê. Letra - Graça. Interpretação - Edjania Nunes e Alessandro Del Rio Zona Leste - SP.
4º lugar: Canaviais da Ira. Letra e interpretação - Anísio Reis representando migrantes sazonais - Guariba - SP.
3º lugar: História de um Jovem Migrante. Letra e interpretação - Celino e José Fernandes de Ariquemes, representando o Estado de Rondônia.
2º lugar: Sonho de Migrante. Letra - Izete de Souza. Interpretação - Equipe Bororé - Zona Zul SP.
1º lugar: Terra de Ninguém. A letra está publicada na contra-capa deste número do vai vem.
Prêmio de melhor torcida ficou para a Zona Sul - SP.

Pessoal, valeu! Agradecemos a todos os que participaram e trabalharam para a realização desse importante evento. O festival do migrante já é um espaço conquistado. Deu certo. Precisamos garantir esse espaço.

Fita K7 com as músicas e apostila e Fita vídeo encontram-se no SPM. Interessados favor solicitar.

Nordestinos discriminados em São Paulo

Novamente vemos surgir em São Paulo ações racistas contra os nordestinos. Foi agora, fins de setembro, que um grupo de neonazistas atacou a rádio Atual e o Centro de Tradições Nordestinas pichando paredes com frases ofensivas aos nordestinos e disparando dois tiros.

Esta ação isolada significa pouco frente a discriminação que os nordestinos sempre viveram, ao longo destes anos, por estes lados do sul. No mercado de trabalho são explorados. Constroem metrôs, prédios, viadutos. São obrigados a morar na favela e no cortiço.

Porém, a Pastoral dos Migrantes entende que não só os nordestinos, como mineiros, baianos, etc, têm direitos de cidadãos, direito a expressar livremente sua cultura, direito a ser protegidos contra toda e qualquer discriminação. Através de uma carta aberta o SPM denunciou à imprensa esta ação absurda e se junta a todos os que se põem solidários a estes migrantes.

"Chega de migrar"

"8º Intereclesial de CEBs"

O 8º Intereclesial aconteceu de 8 a 12 de setembro 1992, em Santa Maria (RS), com 2.238 delegados das comunidades de todo o Brasil. Também participaram 106 representantes das Igrejas evangélicas, 43 dos povos indígenas, um pagé, dois pais de santo, uma mãe de santo, delegados dos países latino-americanos, mais representantes da Ásia, África e Europa, além dos 50 assessores, 98 bispos e 35 pastores e pastoras de várias igrejas cristãs.

Os cercas de 2.500 participantes foram divididos em cinco blocos de trabalho, onde refletiram, partilharam e celebraram cada uma das culturas oprimidas. Tomando como referência os 500 anos de colonização e evangelização da América Latina.

Os blocos de estudo e reflexão foram assim denominados: São Sepé (Índios), Comadre Aparecida (negros), Companheira Rose (mulheres), Chico Mendes (trabalhadores) e Nosso pai Abraão (migrantes).

Analisando mais especificamente o bloco "Nosso Pai Abraão", percebemos o importante avanço dado pelas lideranças das CEBs no Brasil. As Cebs ao ampliarem a reflexão que tinham como eixo principal "fé e vida", passando a enfrentar o tema das culturas oprimidas, deram um salto qualitativo.

Os depoimentos dados neste bloco foram ricos e representantivos do quadro da intensa migração no Brasil e seus reflexos na organização das CEBs. Contudo, não conseguiu avançar na reflexão e aprofundamento do tema. É verdade que não se pode esperar tanto de um encontro com 2.500 participantes.

Em sua "Carta Final", entre vários compromissos, as CEBs assumiram "lutar para que a Igreja seja um lugar acolhedor onde todos se sintam em casa". O grande desafio colocado para as CEBs hoje é a questão da missionariedade da Igreja. Isto é, as CEBs sentem a necessidade de se abrirem para as massas,...

Segundo o teólogo Leonardo Boff: "Canonicamente o migrante não existe". E indaga, "em que Paróquia se lança o casamento, o batismo do filho de um migrante?".

Neste bloco, o "Nosso pai Abraão", os participantes mostraram-se bastante interessados na experiência do SPM junto aos sazonais, latinos, fronteira agrícola e centros urbanos. Discutiu-se, neste caso, a necessidade da Igreja romper as fronteiras das paróquias e dioceses, abrindo-se para acompanhar os migrantes. Redescobrindo mais um novo jeito de ser Igreja, isto é, ser "Igreja Peregrina".

Em resumo, sentimos que as CEBs "morderam" a questão migratória e o desafio está colocado à nível nacional para o SPM. A questão é: "como poderemos repassar nossas experiências para as CEBs e fazer um trabalho articulado?"

fique informado:



Nossa pretensão é mostrar como se dá a relação do homem migrante ou da região com a natureza, com o trabalho, a cultura, a vida. desde as primeiras bandeiras, orientadas por Raposo Tavares, até os projetos de colonização, esse processo histórico tem recebido a marca da posse, da implantação inconsequente de projetos faraônicos, do saque e da exploração

Pedidos: CEPAMI
Cx.Postal . 131 CEP: 78958-000
Ji Paraná - RO



Pedidos:
Rua Gabriel Piza, 464
CEP: 02036
São Paulo - SP

opinião de leitores opinião de leitores opinião de leitores opinião de leitores opinião

"... Todo o projeto de comunicação da palavra deveria libertar e dar mais vida a todos. Mas, alguns meios de comunicação nem mesmo desenvolvem nas pessoas a capacidade de pensar e decidir. Diante disso é necessário incentivar outro tipo de comunicação que valorize mais as pessoas e comunidades, como é o caso da "Vai-Vem". Peço a Deus que abençoe tão importante trabalho, hoje, no Brasil."
(Dom Itamar Vian - bispo de Barra - BA)

"A forma como o Vai-Vem tem tratado a questão do migrante pensando-o como parte de uma crise social, econômica e política em que vivemos, tem enriquecido o debate em relação aos principais problemas nacionais..."
(ABRA - Associação Brasileira da Reforma Agrária - Campinas - SP)

"... Sou professor/pesquisador e utilizo constantemente os boletins do SPM nas discussões e debates, em sala de aula e no cotidiano. Levo, também, essas discussões para os trabalhadores rurais da região, pois colaboro com o Movimento Sem Terra... Dentro da perspectiva do movimento social, das lutas e resistências pela democracia, contra o latifúndio e contra a injustiça, considero e tenho afirmado que o trabalho e a visão pastoral dos migrantes têm contribuído para fazer uma vida mais plena, dignificando os homens que vivem nesta terra..."
(Armando Pereira Antônio Presidente Prudente-SP)

"O Vai-Vem é um boletim que nos coloca a par da realidade do infeliz fenômeno social da migração. Tem nos ajudado na elaboração de aulas/apostilas da disciplina de economia agrária. Tem servido de material bibliográfico para trabalhos de pesquisa: graduação e dissertações de mestrado."
(José Jorge Gebara - Jaboticabal - SP)

"O problema básico do Vai-Vem, como de quase todas as publicações similares é ser muito consensual, abstrato e dedicado quase e exclusivamente a amargas denúncias. É preciso colocar mais vida concreta no boletim: ouvir migrantes e transmitir a sua voz (sem adaptá-las aos nossos pré-conceitos), abrir espaços a outras dimensões da sua vida (que não é só tristeza, injustiças, denúncias,... tem lazer, cultura, humor...)

Elogiamos o esforço e a visão de considerar a migração um tema de primeira importância no Brasil. O país não pode ser compreendido sem esse aspecto..."
Inter Press Service (Agência de Notícias Internacional - RJ)

"As notícias e os temas nos abrem novas dimensões para analisar e orientar o nosso trabalho cotidiano (Cebs, sindicatos, direitos humanos e movimentos populares, de mulheres...) numa visão mais ampla que nos permite ir descobrindo os mecanismos geradores de tantas mortes no meio do povo com todo esse "vai vem". Aqui em Blumenau e região percebe-se claramente o aumento assustador dos bolsões de pobreza, gente da roça para a cidade..."
(Lúcia Giancsini - Blumenau - SC)

"Me identifico um pouco com a realidade da migração. Estamos entre duas usinas de açucar e alcool, no Oeste paulistano cruzamento das rodovias S.Paulo, Paraná e Mato Grosso. A cidade está sempre cheia de migrantes, bóias-frias, o pessoal vem e vai. Moro perto da rodoviária e sempre tem migrante que vem pedir comida , porque não tem mais nada..."
(Educandário N. Sra. Aparecida - Santa Cruz do Rio Pardo - SP)

"Estamos utilizando em nossa escola com alunos, refletindo com pais e professores em reunião"
(Colégio São José - Roca Sales - RS)

"... O boletim das migrações é muito útil, pricipalmente em função da clientela que trabalhamos. Muitos dos nossos alunos são assentados, após muita luta e sofrimento em acampamentos e enfrentamentos com a polícia e os fazendeiros. Outros são filhos de pequenos agricultores que nos últimos anos foram empobrecendo e ficando sem alternativas para garantir uma vida digna."
(Armando T. Enderle - Braga - RS)

opinião de leitores opinião de leitores opinião de leitores opinião de leitores opinião

"O boletim é útil e importante porque dá espaço para relatar as experiências dos migrantes e outras realidades."
(Comunidade Sta. Isabel - Viamão - RS)

Vai Vem

"MOSTRA A REALIDADE DO BRASIL QUE A GRANDE IMPRENSA NÃO DIVULGA. AQUI A MIGRAÇÃO É GRANDE E ESTE JORNAL AJUDA A VER MELHOR ESSA REALIDADE.
(ILDO DE ROCCO - RONDINHA - RS)

"... É importante essa publicação, principalmente, porque nós que vivemos neste sertão distante ficamos muitas vezes sem saber o que se passa pelo Brasil afora. Nós usamos bastante em nossos programas de rádio durante toda a semana e dias de domingo."
(Dom Jairo R. Matos da Silva - Bispo da Diocese Senhor do Bonfim - BA)

"Parabéns pela matéria: 'Desencanto em Tiros e Ilusão de Brasília', pena que o povo é culpado de tudo isso, como exemplo é as nossas eleições municipais, os caciques políticos não tem partido estão a defender seus interesses, ora no PMDB, ora no PFL. Oferecemos ao povo de Tiros uma opção política, mas só porque não compramos voto, e nem fazemos política, por interesse pessoal , o povo diz que o partido pequeno no interior não ganha..." O importante é investir na conscientização das pessoas."
(Geraldo N. Rodrigues - Tiros - MG)

"Vejo as pessoas cansadas, desiludidas em política. Não querem nem ouvir falar. Política e políticos se torna algo desprezível. Entretanto a política que sempre deve ter atenção : 'Sou apaixonada pela política. Gosto de fazer política. Aquela que fala de organização social. Aquela que fala e faz projetos para o bem comum. Aquela que é serviço para a sociedade...' Lutar por uma política é o novo jeito de ser."
(Ema Bison - Iporã do Oeste - SC)

"Realizamos os três encontros da semana do migrante, foi bom, todos participaram, refletimos sobre a nossa vida, pois a maioria do povo é migrante, é triste, mas é a realidade. O material da semana do migrante nos convida a despertar e lutar por uma terra de leite e mel aqui, não precisa ir tão longe, só que é roubada pelos latifundários, temos que lutar para tê-la de volta para não ser mais preciso sair daqui, em busca de melhores dias..."
(Grupo Força Jovem - Fagundes - PB)

Terra de ninguém

1. Vou-me embora desta terra mãe
Onde o chão tem pra ninguém
Chega de lutas caladas
De mãos calejadas
De sim e de amém.

2. Mãe você sempre me disse:
Deus deu essa terra prum homem só
Não aceito esta tolice, pois desde a meninice
Eu é quem dou o sour
Vou-me embora hoje mesmo
Vou de carona em um caminhão
Vou mudar o meu destino, jovem nordestino
Vou ganhar o pão.

3. Vou-me embora desta terra, mãe
Onde o chão tem prá ninguém
Chega de lutas caladas
De mãos calejadas
De sim e de amém.

4. Cheguei na cidade grande
Procurando emprego dizem que não há
O dinheiro está acabando, o sonho definhando
Até penso em voltar
Mas não nego minha raça
E é só por pirraça que fico aqui
Cabra macho do nordeste, já deixei o agreste
Não vou desistir.

5. Não vou embora desta terra, mãe
Onde o chão tem prá ninguém
Quero minhas mãos calejadas
Não quero lutas caladas
Chega de sim e de amém.

6. Eu devia ter lutado
Pois eu tava errado quando vim aqui
Todas as portas tão fechadas e não deu em nada
O sonho d´eu subir
Mãe eu tô aqui sofrendo

7. Lágrimas escorrendo sem ter ninguém
Mas aqui tô aprendendo, agora eu tô sabendo
O que me convém
Deus não deixou esta terra
Pra quem só se cala
E diz amém

8. Não vou embora desta terra, mãe
Onde o chão tem prá ninguém
Quero minhas mãos calejadas
Não quero lutas caladas
Chega de sim e de amém.

Música vencedora do 3º Festival de Música do Migrante, realizado em São Paulo em 30 de agosto de 1992.

Letra - **Roberto Shin Zato**

Música e interpretação - **Grupo Reciclagem**

Zona Leste - (Vila Industrial) - São Paulo - SP



VAI VEM

Set/Out - 90 Ano 9 nº 44

Boletim das Migrações - SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes

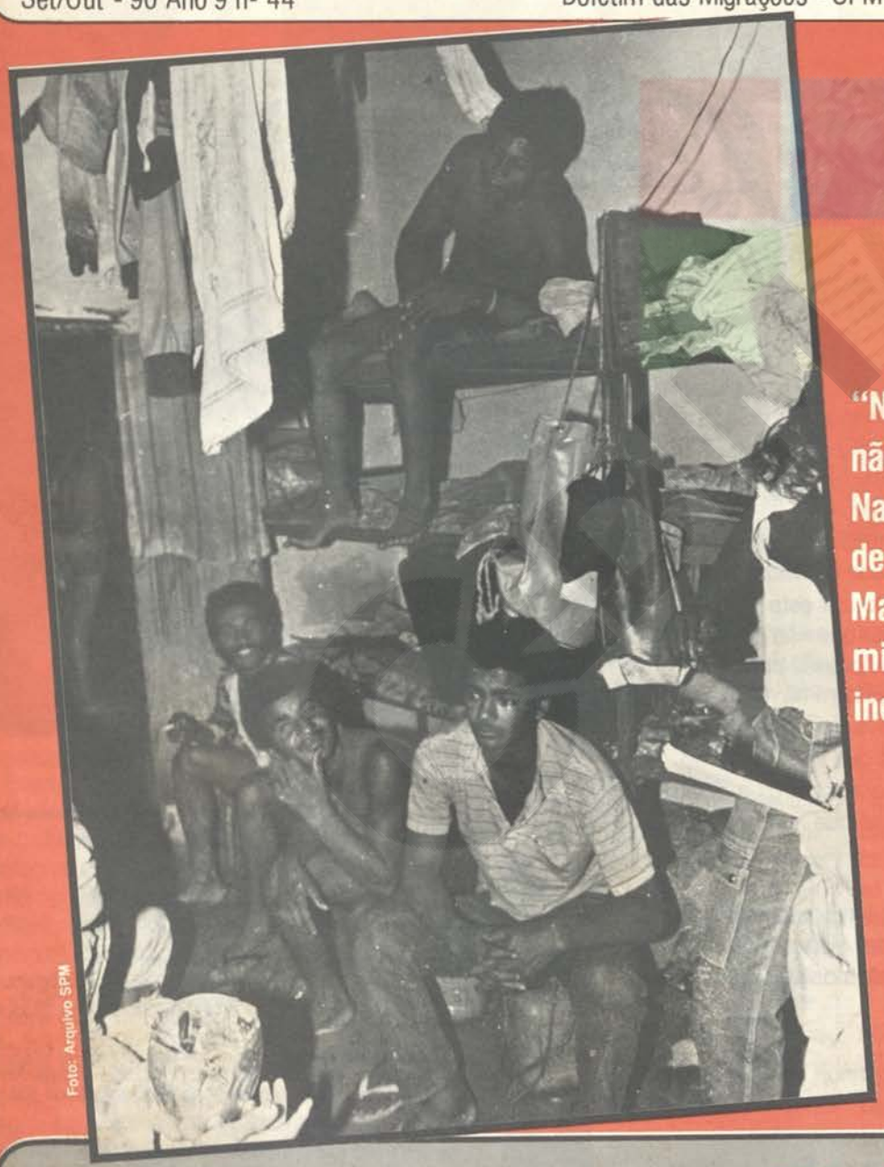


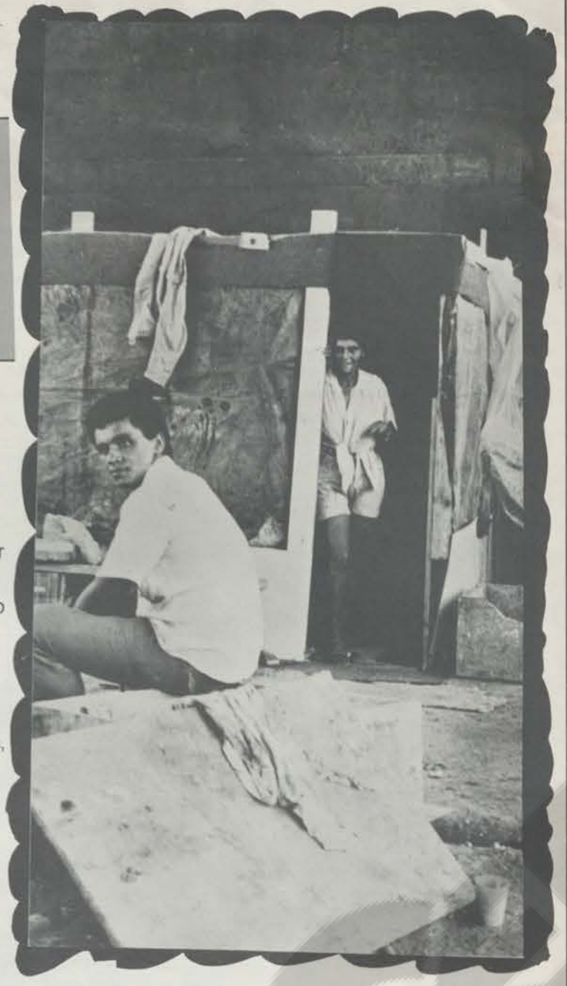
Foto: Arquivo SPM

"Nas estatísticas do governo não existem!"
Na cabeça de muita gente são desconhecidos.
Mas eles estão aí, e são milhares, cruzando o país num incansável vaivém".

- Guariba: Dia a Dia Amargo do Bóia Fria - Pág. 03
- O Peregrino não ficou de fora - Pág. 05
- Os Desafios das Migrações Temporárias - Pág. 6 e 7

editorial

Cidadania Ameaçada!



A luta dos migrantes e imigrantes pelo direito à cidadania acontece tanto nos países pobres como nos ricos. Na Europa, por ex., onde as economias serão unificadas, criando a Comunidade Econômica Européia (CEE), surgem grupos nacionalistas, racistas, que lutam contra a chegada dos imigrantes pobres do 3º mundo e do Leste. Para eles o migrante estrangeiro vem trazer a crise, e, por isso, deve ser sacrificado como bode expiatório. Os migrantes que lá vivem estão como ilegais e sem direitos sociais: são como cidadãos de 2ª classe.

No Brasil, milhares de migrantes latinoamericanos vivem esta situação de marginalização social sem possibilidade de regularizar a documentação, sem direitos trabalhistas, sem direito à escola para os filhos, etc.

Também esta mentalidade preconceituosa em relação ao migrante está presente em nossa cidade de São Paulo. O Deputado Bruno Feder (FDS) quer legalizar esta discriminação fazendo votar um projeto que não permite direitos sociais como escolas, creches, passes da CMTC e casas populares aos migrantes que residem há menos de dois anos em São Paulo. Este fato deve ser repudiado pois os migrantes nordestinos são aqueles que vem para São Paulo dando seu suor, seu trabalho para construir a cidade. Não é justo que eles paguem pela crise que atinge a cidade e todo o país.

Os migrantes Sazonais, ou migrantes temporários, por sua vez, vivem sem direitos trabalhistas, em alojamentos precários, em locais onde nem os sindicatos ou agentes de pastoral podem entrar.

Junto a esta "escravidão moderna" continua a escravidão como tal, em fazendas do Mato Grosso, Rondônia, Pará, etc. Os trabalhadores são levados de suas regiões, submetidos a trabalho forçado e trancados. São situações denunciadas constantemente pela Pastoral dos Migrantes.

O SPM tem atuado no reforço às organizações dos trabalhadores (sazonais, bóias-frias, construção civil, etc) no sentido de se garantir os direitos conquistados e seguir conquistando outros, seja no campo como na cidade.

VAI VEM

Publicação Bimestral do **Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)** e do Centro de Migrações ABC.

Rua Aciprestes Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo, SP - Fone (011)63-7064

Assinatura anual de janeiro a dezembro:

Normal	5 BTN's
Entidades	7 BTN's
Exterior	US$ 40,00

O Pagamento da assinatura pode ser feito através de VALE POSTAL - para Agência Ipiranga CEP 04299 - Código da Agência - 401901 ou em cheque ao Serviço Pastoral dos Migrantes.

O Serviço Pastoral dos Migrantes é um organismo ligado à linha 6 da CNBB. Tem como objetivo central ARTICULAR e DINAMIZAR a PASTORAL MIGRATÓRIA

Participaram nesta edição: Alfredo Gonçalves, Nelson Bison, Wanderluce P. Bison, Roberval Freire, Francisco Nunes, Dirceu Cutti, Adair Bagatini, Adilson Busin e Beto.
Foto capa: Arquivo do SPM
Diagramação: Claudio Alberto de Souza

GUARIBA: DIA A DIA AMARGO DO BÓIA FRIA

"Em sete ruas de cana
Risquei os traços da fome
A golpes do meu podão.
É a sede de justiça paga
De quanto sofreu o homem
Com raiva, revolta e gana,
Cicatriz que não se apaga
Da esperança deste chão".
(David Aidar)



Foto: Adilson Busin

Muitos conhecem Guariba, interior de São Paulo, como uma cidade violenta, assim pintada pelos meios de comunicação, depois da greve de 84, momento de luta por melhores condições de trabalho, salário e organização sindical. A cidade cercada de cana por todos os lados, parece uma imagem poética, mas no seu interior sangram feridas profundas, clamando por dignidade, justiça e respeito à vida.

A população de Guariba está estimada em 38 mil habitantes. A metade são migrantes recentes, vindos de Minas, Bahia, Paraná e outros estados. Destes, 8 mil são migrantes sazonais.

Esses migrantes vivem nas vilas da cidade onde os problemas não diferem muito das periferias das grandes metrópoles. Enfrentam a discriminação, a exploração do comércio: muitos têm que morar em pensões superlotadas, sem as mínimas condições de vida. A situação escolar é precária e o acesso à saúde é quase impossível, como para a maioria dos brasileiros. A vida destes migrantes, homens, mulheres e até menores é marcada pelo sofrimento, pela saudade e pelo trabalho. Começam sua triste jornada de trabalho ainda de madrugada. Preparam sua bóia que logo mais será fria; carregam seus "trens" e partem para os canaviais de ônibus ou de caminhão. Depois de longas horas, com o peso do cansaço, quase que irreconhecíveis pelo carvão da cana, voltam para casa. Chegando em casa, os que moram em pensões, enfrentam a fila para o banho; lavam suas roupas, preparam sua comida e só então podem descansar. É bom notar que para as mulheres o dia se torna ainda mais cansativo e atarefado. Tudo isso não lhes dá o direito de receberem um salário que recompense tanto sacrifício e suor. Em suas mãos vêem-se calos, quase que feridas, muitos com cicatrizes dos acidentes de trabalho. O dia a dia é tão pesado que muitos têm que tomar injeções de glicose para poderem aguentar a safra. Os que estão diretamente ligados à Usina, trabalham em turno, trocando a cada semana. O salário, porém, continua com o mesmo valor. Além de suas horas noturnas não serem pagas como horas insalubres, seu físico não consegue se adaptar à constante troca de horários o que impossibilita a convivência, a troca de idéias e a organização.

O domínio das grandes usinas imprime sua marca em tudo. Quem manda econômica e politicamente são os poderosos "xerifes" do açúcar e do álcool. Outras indústrias não existem; tudo depende deles, inclusive o comércio, aquecido pelo vaivém dos migrantes.

Melhorar a vida neste sistema é quase impossível. Há quem já passou quase 25 anos, trabalhando pesado, e pouco ou nada quase conseguiu. Evidentemente como bem sabemos que enquanto o trabalhador mal sobrevive ganhando de 10 a 12 mil cruzeiros por mês, quem aumentou seu capital foram os usineiros, que ergueram verdadeiros impérios, à custa do suor do trabalhador. E o sofrimento do migrante não é só físico, mas atinge o mais íntimo da pessoa. São cinco, seis e até nove meses longe da terra, da família, das festas... "lá sempre é melhor".

O desafio pastoral é grande, principalmente no que se refere à organização. Há um vasto campo que abre perspectiva de um trabalho eclesial e político. A nível sindical é uma categoria imensa, mas o sindicato não marca presença junto aos trabalhadores. Enfim, há um clamor de justiça que se faz ouvir. O que está em jogo não é tanto a crise do álcool ou do açúcar, mas as condições de vida dos trabalhadores. O certo é que em cada litro de álcool ou quilo de açucar, há muito sofrimento. Este vaivém, no fundo, é uma atitude de resistência

(Adilson e Beto)

ASSENTAMENTO DE BRASIGUAIOS: 5 ANOS DEPOIS:..

Quando as famílias chegaram ao local, em dezembro de 1985, o INGRA havia apenas efetuado a desapropriação da área, faltando demarcar os lotes, levantamento topográfico, instalação de infra-estrutura e etc. Este trabalho de inteira responsabilidade daquele órgão, acabou sendo executado pelas próprias famílias. Isso ilustra muito bem a atuação do governo quando se trata de qualquer projeto que diz referência aos interesses das camadas populares.(Cadernos de Migração - CEM).

A atual situação das 760 famílias assentadas, em Novo Horizonte, município de Ivinhema, MS, na sua maioria de brasiguaios, "oriundos do histórico acampamento de Mundo Novo, MS" está delicada, pois o núcleo urbano desenvolvido nos dois últimos anos possibilitou grandes investimentos econômicos de comerciantes que começaram a influenciar diretamente no assentamento. Por um erro da organização do assentamento, as lideranças permitiram que a colonizadora particular (SOMECO) recuperasse parte da área desapropriada em troca de abrir uma estrada para dar acesso ao assentamento. No entanto, consta no INGRA que a desapropriação é de toda a área correspondendo a 10 alqueires por família, mas para ter acesso por esta estrada que a SOMECO construiu em troca da devolução de uma parte da Gleba, foi necessário acertar com os colonos que as famílias menores aceitariam as chácaras de apenas 3 alqueires, senão a área não comportaria todos os cadastrados. Feito este acerto, um outro problema surgiu com relação ao crédito agrícola. Os financiamentos liberados pelo PROCERA (Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária) corresponderam aos 10 alqueires do cadastro e várias famílias possuíam apenas 3 alqueires.

Com a impossibilidade de cumprir os compromissos com o Banco do Brasil, inúmeras famílias estão vendendo os lotes para os proprietários de supermercados e principalmente para a agropecuária Vale de Ivinhema, que segundo informações representa a UDR na região e que por sua vez tem feito a intermediação dos lotes que possivelmente serão incorporados à SOMECO a qual em pouco tempo pretende retomar a fazenda, expropriando os assentados. Os mesmos estão vendendo sítios de 10 alqueires por 600 a 1 milhão de cruzeiros e as chácaras ao preço de 100 a 300 mil cruzeiros.

A área reincorporada pela SOMECO quando do acordo com as lideranças dos colonos em troca da estrada de acesso à Gleba está sendo transformada em pastagens com uma média de 20 cabeças de gado por alqueire, "critério para defender a terra como produtiva."

Por outro lado, a Associação dos Assentados começa a se preocupar com o problema da venda dos lotes na Gleba e através de cursos sobre associativismo, estão pensando no trabalho de cooperação agrícola.

(Luiz Carlos Batista)

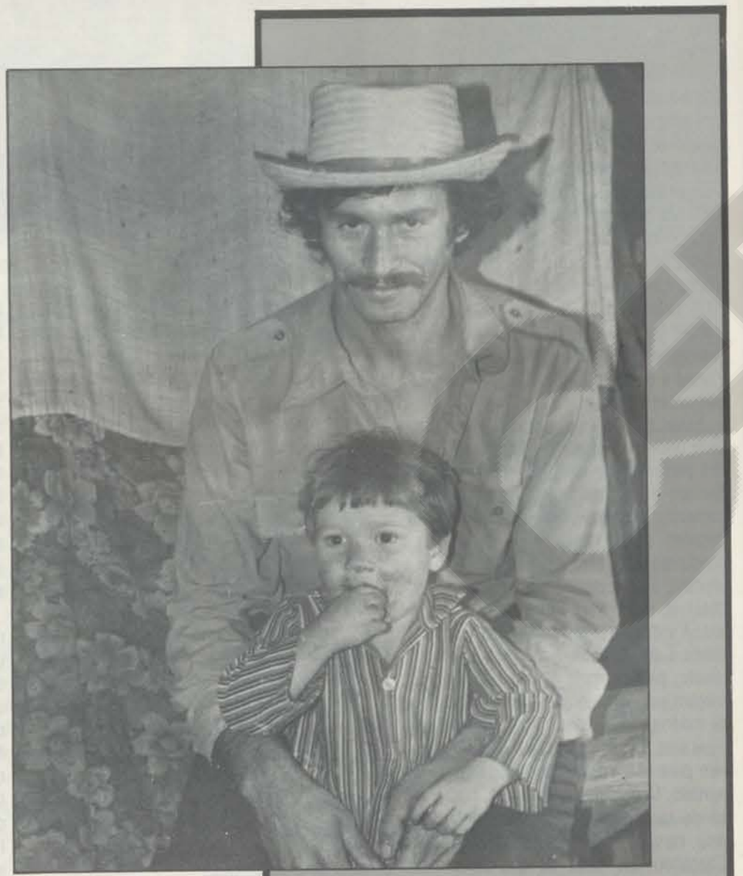


Foto: Arquivo do SPM

"O Peregrino não ficou de fora"...

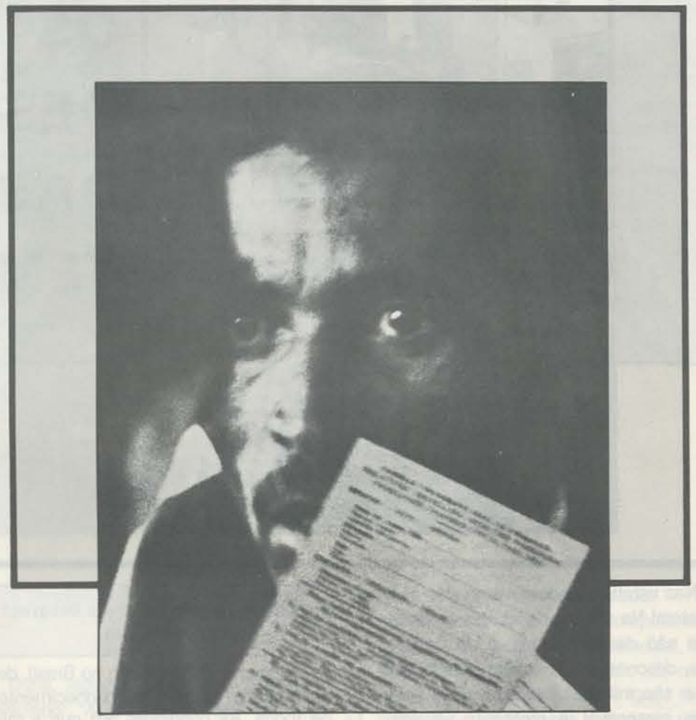
Aos poucos vamos nos dando conta da situação dos migrantes latinoamericanos, tanto no Brasil como nos países vizinhos. São milhões de "hermanos" nossos buscando terra e trabalho. Em sua maioria são indocumentados que dão ao país sua mão-de-obra, impostos, etc, em troca recebem a ameaça de deportação, filhos sem direito à escola, discriminação, etc. Com justa razão reclama: "Quando se trata de estrangeiros ricos, que geralmente chegam do 1º mundo, não há problemas; logo se tornam estrangeiros residentes." Nesse ponto o Estatuto dos Estrangeiros, que ainda é o mesmo da época dos militares, dificulta em muito a vida dos trabalhadores estrangeiros.

O compromisso com o migrante estrangeiro é um imperativo bíblico que perpassa o profetismo e a identificação de Jesus com o forasteiro, com o sem-casa.

Tendo isto como ponto de partida, a Pastoral dos Latinos, organizada em seis cidades (São Paulo, Foz de Iguaçu/PR, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Caxias do Sul/RS, e Porto Alegre/RS), realizou nos dias 27 a 29/07/90 o Iº Encontro Nacional de Migrantes Latinoamericanos, em Foz do Iguaçu-PR. Este encontro foi muito esperado pois os grupos já vinham se preparando, discutindo suas propostas, escolhendo seus representantes e preparando material para o intercâmbio.

O Encontro contou com a presença de 60 participantes, dentre os quais, 2 bispos paraguaios, um bispo brasileiro, representantes da pastoral da Argentina e Paraguai.

No primeiro dia os grupos discutiram a situação dos migrantes e os objetivos pastorais: a falta de cidadania tem sido o problema forte dos latinos (falta de documentação, baixos salários, longas jornadas de trabalho, discriminação e falta de espaço para se reunir e se organizar). A nível de pastoral, pensa-se em se trabalhar numa linha de conscientização, luta pelos direitos, expressão cultural, momentos de celebração da fé, etc. O surgimento de lideranças dentre os próprios migrantes tem feito a pastoral avançar.



Valiosa contribuição foi dada pelo Pe. Arturo Paoli, que abordou a luta do migrante a partir da Bíblia. No antigo Testamento Deus promete a seu povo uma terra concreta. Para isto o povo peregrino tem que lutar apoiado nesta fé em seu Deus. A partir do Novo Testamento surgem no cristianismo grupos que espiritualizam a Bíblia, dizendo que a terra prometida é o céu, o outro mundo e não este. Hoje este modo de pensar é perigoso pois quer fazer acreditar que a luta pela terra, pelos direitos, não é coisa do cristão e sim dos políticos. Lembrou também que a acolhida ao estrangeiro é a justiça que Deus quer: "O peregrino não ficou de fora. A minha porta sempre esteve aberta ao viajante" (Jó 31,32). Em Gálatas encontramos o sentido da universalidade do ser cristão: "Não há mais diferença entre judeu e grego..." (Gál... 3,28)

No segundo dia se avaliou a pastoral e se discutiu sobre as migrações no continente. Viu-se que todo este movimento migratório é consequência de política externa que visa manter os países mais pobres dependentes dos mais ricos. Exemplo disto é a dívida externa, onde os países são obrigados a pagá-la sacrificando o próprio povo, que em momento algum foi beneficiado por este dinheiro.

No terceiro dia os grupos amarraram as prioridades para os próximos 2 anos: **a.** Ampliar contatos do SPM com pastorais de migrantes de outros países: **b.** Comissão para encaminhar discussão e alteração da lei dos estrangeiros; **c.** Cursos de formação e integração; **d.** Encontros a cada dois anos; **e.** Liberação de 2 migrantes pelo SPM.

Todos sentiram que este 1º passo foi muito produtivo para o crescimento da pastoral dos latinos. Foi geral o desejo de seguir aprofundando as questões levantadas, sobretudo a lei dos estrangeiros e a integração latinoamericana a partir dos pobres.



OS DESAFIOS DAS MIGRAÇÕES TEMPORÁRIAS



Foto: Francisco Nunca

Nas estatísticas do governo eles não existem! Na cabeça de muitas pessoas eles são desconhecidos, e na de outros, desconsiderados. Mas eles estão aí, e são milhares, cruzando este país num incansável e crescente vaivém. São os **migrantes temporários**.

Onde vivem? Na verdade, nem lá, nem cá, são como andorinhas! A que base territorial pertencem? Devem filiar-se ao sindicato no local de origem ou de destino? De que comunidade eclesial são membros? Em que condições se dá o constante vaivém? Quais as necessidades desses migrantes? O que há de positivo na migração? Estas, entre outras, foram algumas das preocupações levantadas no **Iº Encontro Nacional sobre Trabalho com Migrantes Temporários**. O encontro, realizado em São Paulo entre 3 e 6 de julho/90, foi promovido pelo SPM e pela Linha 6 de CNBB. Contou com a presença de mais de 50 participantes , entre eles: migrantes, sindicalistas, agentes da Pastoral (leigos, religiosos, padres e bispos), além de representantes de outras entidades e/ou movimentos, sendo a maioria dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso do Sul e Paraná.

O positivo da migração e a desgraça dos migrantes

As causas da migração no Brasil, de certo modo, já são do conhecimento de todos. As condições em que a migração se dá, muito mais. Trata-se de um processo violento, que cria cicatrizes e espalha cruzes por todas as estradas. Por outro lado, o ato de migrar também significa uma resistência e contribui para a quebra de relações tradicionais. de dependência. Quem migra da fazenda de um coronel está se libertando daquele que sempre foi o dono da vontade e da vida dos outros; está se libertando daquela sujeição estampada no rosto de peão "Arcides" (personagem da novela Pantanal) quando está diante do patrão, o fazendeiro Tenório.

A passagem para um novo patamar nas relações sociais, ou seja, a construção de uma nova sociedade, exige a quebra desta velha ordem estabelecida. E as migrações exercem este papel.

O negativo, é a forma como esta passagem está se dando. Os migrantes, ao chegarem no local de destino, não encontram o que buscam, e se encontram, é de forma minguada que já conhecemos. Mas mais grave ainda, é que o modelo econômico brasileiro é uma fábrica de sobrantes, não há lugar para todos. Uma grande parcela da população é literalmente descartável.

Neste contexto é que se entende por que no Brasil existem mais de 40 mil escravos e nenhum escravizador foi até hoje punido; por que tanta gente acaba morrendo no Nordeste; por que nas cidades há tantos biscateiros, mendigos, assaltantes de maior e menor idade. Neste contexto é que se entende as condições de vida dos migrantes temporários que se encontram no limiar da escravidão propriamente dita. Quantos deles, após terem sido alistados pelos gatos, não são confinados em barracões e submetidos a longas jornadas de trabalho? Muitos nem sabem o quanto vão receber pelo trabalho que executam. São constantemente vigiados e extorquidos em todos os seus direitos. Verifica-se, neste sentido, a anulação de direitos adquiridos há tanto tempo pela classe trabalhadora!

Sempre se disse "não" à Reforma Agrária no Brasil e hoje o fazendeiro ou usineiro, que mantém centenas e centenas de trabalhadores em suas propriedades, diz não à presença do agente de pastoral e do sindicalista.

Além do país do latifúndio, convivemos com o latifúndio encravado.

Desafios

a) A nível de Compreensão - O primeiro desafio é o de não desconsiderar o papel positivo que a migração desempenha, ou seja, possibilitar que o migrante se liberte dos laços de dependência pessoal. Outro desafio é o de não se deixar levar pela urgência e gravidade dos problemas e cair no obreirismo. Trata-se da velha questão: trabalhar para os migrantes ou com os migrantes?

Outro risco é o de setorizarmos os problemas, não perceber que seu universo é mais amplo. Mas mais ainda, que compreensão temos das necessidades dos migrantes? Com facilidade percebemos as de nível econômico mas não nos damos conta de uma batelada de outras. Muitos, cortando cana, por exemplo, conseguem algum dinheiro, mas não conseguem sair do isolamento; conseguem comer, mas não conseguem se vestir. É preciso considerar que a sociedade criou necessidades novas e os migrantes as perseguem. O grave é que ela não oferece condições para que sejam atendidas.

Dizia alguém durante o encontro realizado: "A juventude acha que em São Paulo é mais fácil conseguir dinheiro para comprar roupa bonita, óculos escuros, som, e voltar à sua terra demonstrando que foi bem sucedida. É importante considerar que o migrante, em seu local de origem, não é apenas expropriado de sua terra, ele é também expropriado de seus sonhos. Ao migrar, cria novos sonhos, novas fantasias, mas mais que isso, novas necessidades, inclusive as necessidades dos direitos, como o de vestir, e vestir "nos conformes"; necessidade de ser reconhecido, de deixar de ser um "Zé Ninguém".

Sabemos nós trabalhar as novas necessidades? Em nome do que podemos combater os sonhos que movem os outros? É preciso aprender a trabalhar com tudo isso. Além do estômago, os migrantes têm cabeça. Não temos o direito de reforçar a pobreza de necessidades, trata-se antes de aprender a lidar com o moderno.

b) A nível de praticidade - No trabalho com os migrantes temporários, quer a nível pastoral, quer sindical, os desafios de ordem prática não são menores. A nível eclesial, nossa Igreja tem como base as dioceses e as paróquias. A estrutura é territorial. O mesmo diga-se da estrutura sindical, além de ser burocratizada. Como atender àqueles que não estão nem lá, nem cá, mas cá e lá ao mesmo tempo? Há que se revolucionar muita coisa neste sentido. Uma experiência interessante está em curso há alguns anos, envolvendo as dioceses de Araçuaí/MG e Rui Barbosa/BA (locais de origem) e a diocese de Jaboticabal/SP (local de destino).

Este Iº Encontro nasceu com o objetivo de se aprofundar e ampliar esta experiência, onde alguns agentes de pastoral e sindicalistas já desenvolvem, junto com os migrantes, um trabalho de vaivém. Há muito pela frente a se fazer, mas alguns passos importantes já foram dados.

EM SÍNTESE, JUNTO AOS ITINERANTES, UM TRABALHO ITINERANTE!



UM POVO AOS EMBOLÉUS

Manuel Ferreira, pai de sete filhos, estava na estação rodoviária de São Paulo, para pegar ônibus de volta para Crateús - Ceará, quando foi assaltado ficando sem o dinheirinho e algumas coisas a mais que havia juntado com tanto sacrifício para trazer pra casa. Ele ficou tão chocado que chegou a adoecer.

Chegou em casa liso, nervoso e triste. Esta foi já a 15º viagem de Manuel a São Paulo. E esse caso é comum acontecer com outros nordestinos que vão tentar ganhar condições de sobrevivência em São Paulo, Rio de Janeiro ou noutros grandes centros do país.

Com a nossa política econômica do Collor, a ebulição da população migrante tem aumentado. Não se tem cifras exatas. De que adiantam as cifras, números e porcentagens? Quem ganha com elas? O povão - número continua valendo muito pouco para os donos do poder. Segundo dados do próprio jornal oficial da TV Verdes Mares e TVE-Ce, o desemprego em Fortaleza atingiu atualmente a 160 mil trabalhadores. Antes do Plano Collor a cifra era de 60 mil, de mão-de-obra ativa na capital.

Nos últimos três meses foram mais de 15 as áreas de ocupação de terra para moradia na periferia de Fortaleza, em algumas tem havido uma brutal repressão policial, com feridos, queima de barracos e dos poucos objetos de uso dos favelados, numa ação violenta nunca vista, atingindo até crianças. Desde a última grande seca um verdadeiro "levão" de desgarrados deixa os campos e se encosta nas beiras das cidades, principalmente de Fortaleza, em busca de amparo que sempre lhe está sendo negado sistematicamente pelos governos, e a serviço da chamada modernização capitalista.

Este ano, por exemplo, se vive aqui uma situação "seca-verde". Choveu, mas não criou uma safra suficiente para alimentar a população. O programa de emergência do governo, embora com muita propaganda, não chega a provocar mudança radical no drama secular da seca e nem vai adiante na badalada justiça social, pagando Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) como diária, a somente um membro de cada família.

Os milhares que voltam do desemprego em São paulo e noutros centros, não podem ficar por aqui. Fazendo o quê? Muitos com certeza serão massa de manobra, clientela fácil, para a politicagem eleitoral nas mãos de tantos candidatos inescrupulosos profissionais da campanha de velho assistencialismo, suporte do poder instalado nestas terras.

Quem quiser pode ver em todos os recantos do velho discriminado Nordeste um povo aos emboléus, tristemente escravo no Nordeste como no Sudeste, no Norte como no Sul.

Salve-se as resistências, às pequenas e valiosas conquistas, as forças místicas encantadas, invisíveis no coração da gente.

(Zé Vicente, Crateús - CE)

O ser estrangeiro nos evangelhos

No Novo Testamento o "ser estrangeiro" tem dois sentidos opostos: ou significa o invasor, o dominador ou conquistador, que é o Império Romano, ou é aquele que é peregrino, sem casa e sem terra e, que por ser de outro povo e religião, é denominado marginalizado.

Jesus estrangeiro na própria terra

O próprio Jesus é um estangeiro em sua própria pátria. Ele é um pobre que vem do norte; um galileu, de uma região periférica considerada impura. Também por isso ele sofre perseguição de seus compatriotas. As autoridades judaicas comparam-no aos gentios "impuros": "Não temos razão de dizer que és um samaritano e que estás louco?" (Jo 8,48)

Jesus e o império invasor

Os próprios judeus entregam Jesus ao imperialista invasor para que o matem: "... o entregarão aos gentios para ser escarnecido, açoitado e crucificado" (Mt 20,19a). Pois sua prática consiste em desalienar os homens do sistema dominador que os quer corromper: o endemoniado geraseno, por ex. (Lc. 8,26-39) é a pessoa que se vendeu ao império estrangeiro (o demônio se chama "legião", como referência ao império romano). O demônio é lançado sobre uma manada de porcos, que simboliza o império com sua impureza.

A prática e a fé que vieram de fora

Na parábola do samaritano, um estrangeiro discriminado é quem faz a vontade de Deus ao socorrer um ferido. O sacerdote judeu e o levita, ainda que religiosos, passaram adiante. Da mesma forma, dos 10 leprosos curados por Jesus, somente o leproso samaritano volta para agradecer. Jesus vendo-o pergunta: "E os outros, onde estão? Não houve quem voltasse para dar glória a Deus, a não ser este estrangeiro? E disse a ele: – Levante-se e vá. Sua fé o salvou" (Lc. 17,17b-19)



Foto: Arquivo do SPM

A atitude da fé de um oficial romano que se arrisca procurando ajuda de Jesus, leva-o a dizer: Nunca encontrei uma fé igual a essa em ninguém de Israel: E digo a vocês: muitos virão do Oriente e do Ocidente, e se sentarão à mesa no Reino junto com Abraão. Isaac e Jacó. Enquanto os herdeiros do Reino serão jogados nas trevas exteriores..." (Mt 8,10b-12a)

Jesus se identifica com o migrante estrangeiro

Jesus, estrangeiro entre os seus, se identifica com os empobrecidos da terra independente da raça e da tradição religiosa do judaísmo (Aliás, são os defensores da Lei e do templo que o perseguem). Nesta identificação Jesus diz: ". .eu era estrangeiro, e vocês não me receberam em casa" (Mt 25,43). Na própria terra Jesus é a pedra que os construtores rejeitaram (cf. Lc. 20,17).

Por fim, Jesus ressuscitado é o forasteiro que caminha com os discípulos de Emaús na prática da partilha (Lc. 24,13-35)

Uma igreja latinoamericana

Hoje está mensagem de Jesus é um convite para que toda a igreja se faça presente no caminho, no vai-vém daqueles que deixam o próprio país em busca de sobrevivência. Diante da Lei eles são chamados "ilegais", sem direitos trabalhistas, sem escola para os filhos, homens e mulheres expostos a todo tipo de discriminação.

Assim como a Igreja Primitiva era formada por grande parte de migrantes estrangeiros, sem cidadania, espalhados no Império Romano, assim também hoje queremos ser igreja no continente latinoamericano.

VARAL DO MIGRANTE

Comunidade André Lopes, Eldorado Paulista

Nós aqui do município de Eldorado, Vale da Ribeira em SP, enfrentamos o projeto do governo de São Paulo que prevê a construção de várias barragens no Rio Ribeira. O fato de estarmos contra é que o Vale do Ribeira juntamente com a mata Atlântica do Litoral Sul de São Paulo constitui o maior complexo do Estado, aliás, o que resta de floresta nativa no Estado que é também a região mais abandonada do Estado, por parte do governo.

Enquanto o governo se preocupa com barragens que destruirão a natureza, a BR 116 continua tirando vidas por falta de duplicação.

(Eduardo da Silva)

Cariacica, ES, julho de 1990

..."foi a primeira vez que a comunidade recebeu material e refletiu sobre a situação da migração. A comunidade avaliou que os encontros do livrinho ajudou a perceber que no nosso bairro as pessoas têm procedência de vários Estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Sul da Bahia e interior do Espírito Santo. As pessoas quando chegam ficam muito só, isoladas, e que a comunidade é um espaço de acolhimento dessas pessoas que chegam. Os círculos bíblicos ajudam a expressar estes laços. Os textos ajudaram muitas mulheres a reverem a sua história e a sua identidade. Pois bem, gostaríamos de continuar este trabalho.

(Pela equipe dos Círculos Bíblicos - Ana Lúcia da R. Conceição)

Comunidade São Geraldo Magela - Campo Grande, MS

Aqui, a Semana do Migrante foi bem divulgada e animada. Fizemos nove grupos de reflexão dos Círculos Bíblicos com as famílias em locais diferentes. De dia a participação foi só das mulheres e à noite também alguns homens participavam e um deles falou que o que está escrito aí nesse folheto é a nossa vida e passaram a narrar as suas migrações e com tristeza disseram que a culpa desse vaivém é dos políticos que são os maiores latifundiários na região, e que vivem lesando o povo com falsas promessas...

A Celebração no dia do migrante foi até emocionante. 90% dos presentes eram migrantes. Além. de muitos símbolos ligados ao tema das migrações as pessoas presentes participaram ativamente.

(por Rosa Raquel da Silva)

Pilão Arcado, BA, Agosto de 1990

"Caros coordenadores do Serviço Pastoral dos Migrantes, serve a presente carta para comunicar que a minha viagem de São Paulo a Pilão Arcado cheguei em paz pois cheguei com saúde, mas a situação aqui é amargosa. A seca aqui é nossa companheira e está arrochando, ninguém acha ganho nem como diarista. A fome está de matar. No dia 25 de julho o nosso sindicato fez uma pequena manifestação para protestar a forne e estamos de fazer outra no dia 29 de agosto.

O pessoal tem bastante plantação na vazante do Rio São Francisco, mais a preocupação é que estamos ouvindo vários comentários de que vão abrir as comportas da Barragem de Sobradinho, se isso acontecer vai acabar com tudo. E outro dragão que temos pela frente é Antônio Carlos Magalhães como candidato a governador; o ovo mais "goro" que a Bahia já produziu.

(Bartolomeu J. de Carvalho).

Passa Fome a gente aqui e a Família Lá

"Há 9 anos que vou para a safra de cana em Pernambuco por causa que lá onde eu moro, em Fagundes, não dava para sobreviver. Vim por causa que sou obrigado. Durante muito tempo o transporte era caminhão e a gente chegava lá todo preto, sujo da fumaça do óleo do carro; agora o transporte é ônibus de 15 em 15 dias. No começo era na faixa de 180 a 200 homens; depois que a usina deu pra mode de explorar um pouco, teve gente inté abandonou e não veio mais.

A gente dorme no galpão da usina; sem sossego, não come e nem dorme direito. Tudo é difícil, preocupação com os filhos, a família. O trabalho é limpá, adubação, corte da cana, roçar mato, cavar sulco, trabalho pesado e braçal.

Fica uma coisa cá e lá. Passa fome a gente aqui e a família lá. Com esse salário de fome é melhor passar fome junto com a família. E tem outra: enquanto não aparecer um em Fagundes que organize aquele pessoal, não tem melhora.

Se corto 10 toneladas de cana, a usina só paga 4,5 ou 6 toneladas. Eu cortei cana junto com um amigo e recebemos 10 tonelada, mas o rapaz que transportava a cana disse que tinha dado 19 toneladas. Aí fiquei olhando assim, é: a gente trabalha pra usina. Quando vai reclamar, o cabo ameaça tirar do corte da cana e obrigar a trabalhar 8 horas, pois o trabalhador deseja ficar no corte da cana pra ganhar o pão melhor; às vezes só um reclama, mas os ouros não ajudam. Na realidade se todos exigissem o peso da cana, o patrão ia fazer o serviço? o pessoal mais velho não tem medo, fala, diz; já o pessoal jovem tem medo de reclamar que o cabo está roubando.

(José de Lima - Trabalhador rural de Fagundes-PB)

NOTÍCIA • NOTÍCIA • NOTÍCIA • NOTÍCIA • NOTÍCIA • NOTÍCIA • NOTÍCIA • NOTÍCIA • NOTÍCIA • NOTÍCIA •

EUROPA DISCRIMINA IMIGRANTES

Com 300 comitês espalhados por toda a França, sendo 18 mil ativistas (árabes, judeus, negros, brancos, franceses e imigrantes) o movimento anti-racista (SOS-Racismo) está na luta em defesa dos imigrantes e estrangeiros. O líder anti-racista, Harlem Désir, teme a escalada de toda uma política, inclusive com leis, para tratar os imigrantes e estrangeiros como cidadãos de 2a. classe. Segundo ele, em qualquer sociedade, quando os problemas começam a aparecer, há sempre alguém para culpar os mais fracos, os mais pobres. Hoje grupos nacionalitas (como a Frente Nacional, de extrema direita) jogam a culpa nos imigrantes, nos árabes, nos africanos, que estão na França.

Os governos europeus pouco têm feito no sentido da proteção dos direitos, integração econômica, cultural e social dessa população. Pelo contrário, começam a fechar cada vez mais suas fronteiras aos novos imigrantes.

A unificação econômica da Europa é acompanhada de Forte nacionalismo que fomenta a discriminação e a exploração dos imigrantes pobres que chegam. Mas os pobres de lá se organizam para defender seu direito à cidadania - uma cidadania sem classes

Fonte: Folha de S. Paulo, 29 jul-90

VALE DO JEQUITINHONHA

Mais de 40 mil trabalhadores do Vale do Jequitinhonha, norte de Minas Gerais, deixam a região nos meses de abril/maio rumo a região canavieira de São paulo e Mato Grosso do Sul, onde trabalham no corte da cana e só retornam em outubro e novembro. Outros migram para as grandes cidades para o trabalho na Construção Civil ou Indústria sem falar das moças que vão trabalhar de empregadas domésticas.

As condições de trabalho nas usinas geralmente são ruins. Os sindicatos recebem muitas denúncias de irregularidades nos acertos, comida ruim, falta de assistência médica, exploração nos barrações. A região de origem fica sem efeito. De abril a novembro na maioria das comunidades só ficam as mulheres, os velhos e as crianças.

Os sindicatos e as entidades de apoio já conseguiram realizar cinco encontros de migrantes. Os encontros têm servido mais para conscientizar os trabalhadores. Os documentos e reivindicações tiradas dos encontros são encaminhadas às autoridades, que não têm dado respostas ao movimento.

Neste ano foram realizados dois encontros de migrantes: Um em Araçuaí e outro em Minas Novas. Reunimos muitos trabalhadores e fizemos um ato público.

Para o mês de agosto estamos preparando uma viagem para São Paulo em visita aos nossos trabalhadores e também para estreitarmos os laços com os sindicatos de São Paulo.

(Sindicato dos T. Rurais de Chapada do Norte-MG)

NORTE DO PARANÁ EM AÇÃO

Com a atenção voltada para a Semana Nacional do Migrante, o Centro Pastoral dos Migrantes (CPM-norte do Paraná) marcou forte presença junto à população em geral através dos Meios de Comunicação Social.

As Cebs das periferias de Londrina e Cambé refletiram o texto dos círculos bíblicos elaborados pelo SPM. A realidade do migrante sazonal ou bóia-fria foi discutida e celebrada por todas as comunidades da diocese.

O JC (Jornal da Comunidade da Arquidiocese de Londrina), com o destaque: "Pastoral do Migrante vem para despertar a reflexão", veio a público sensibilizar os cristãos e a sociedade sobre a gravidade do problema migratório desta região.

O boletim mensal "Pulsando", da Igreja de Apucarana também abriu espaço para a Pastoral Migratória buscando entender e fazer compreender "porque o povo anda pra lá e pra cá".

A "Folha de Londrina", fez uma reportagem sobre a migração, trazendo a manchete: "Longe da terra natal", e o destaque: "Um povo que caminha".

Este mutirão da Pastoral dos Migrantes mobilizou as comunidades, influenciou a opinião pública e aprofundou a compreensão das causas da migração. A migração sazonal, ao lado da questão urbana se apresentam como os principais desafios pastorais para a Igreja destas regiões.

SEMANA DO MIGRANTE EM CAXIAS DO SUL

A Pastoral dos Migrantes de Caxias do Sul (RS) promoveu uma série de eventos na semana do migrante (17 a 24/06/90)

A semana se desenvolveu com ampla comunicação através do rádio, jornais da localidade (com artigos e entrevistas), painel sobre a mulher latinoamericana, missa na TV presidida por D. Laurindo Guizzardi. Uma feijoada de confraternização envolveu 150 pessoas, na maioria migrantes latinos com seus familiares.

A participação do grupo de latinos deu grande impulso à organização da semana do migrante.

ESCRAVIDÃO

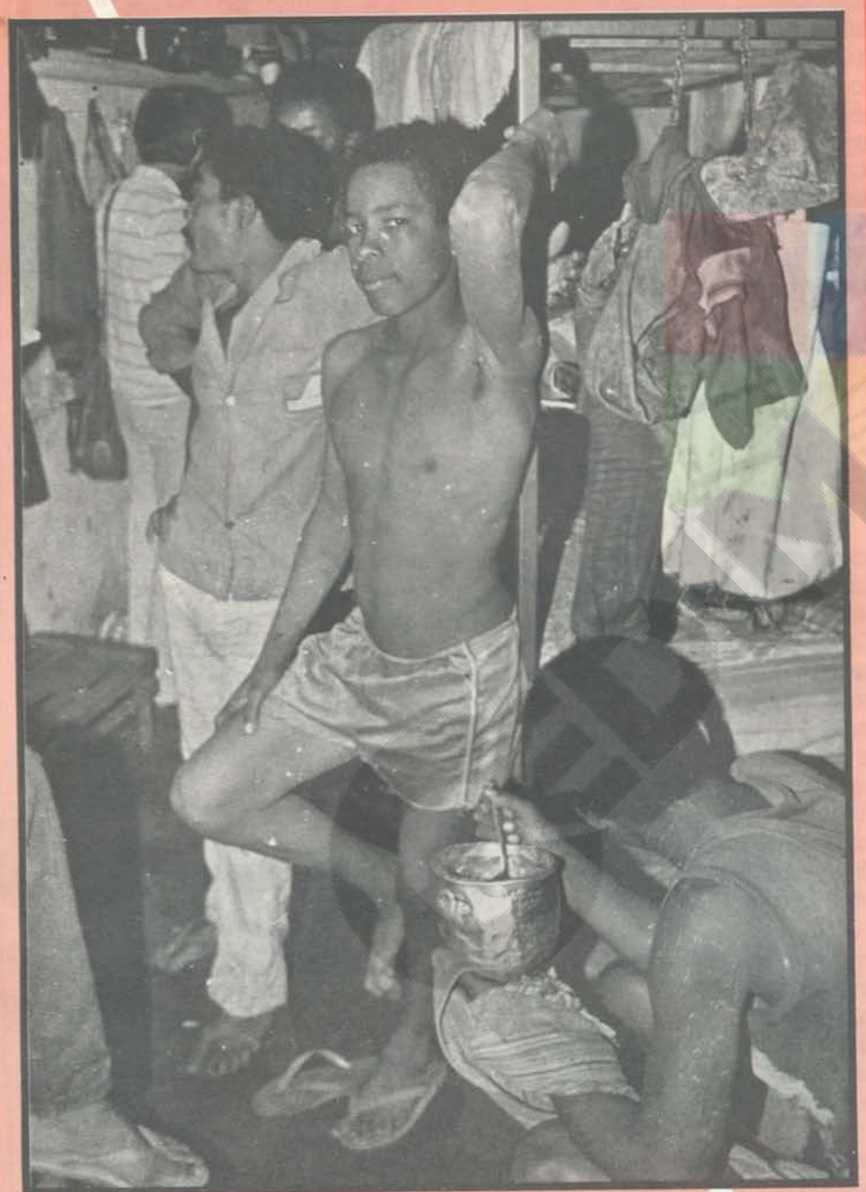


Foto: Arquivo do SPM

Infelizmente, o povo brasileiro vive a rotina de um trabalho mal pago e injustiças de toda a sorte. Porém, trabalho escravo acompanhado de violência, espancamentos e assassinatos é algo que espanta, apesar da situação de miséria e de opressão em que vive o nosso povo.

O mais repugnante é que esses fatos, apesar de estarmos no final do século XX, estão aumentando, são frequentes as denúncias de aliciamento de migrantes e trabalhadores, confinados nas fazendas e submetidos a trabalhos forçados sob a mira de jagunços armados até os dentes.

Só no ano passado a Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou 19 casos de trabalho escravo no Brasil, envolvendo 597 trabalhadores nos estados do Pará, Maranhão, Mato Grosso e Rio de Janeiro.

Foto recente é o da Fazenda Castanhal, amplamente denunciado pela Pastoral dos Migrantes e Pastoral da Terra, no Estado de Rondônia, próximo ao município de Ji Paraná que mantinha sob regime de escravidão cerca de 180 homens.

Há o perigo de que fatos de tamanha gravidade, somados a uma realidade de tantas carências e necessidades, em todos os níveis, como é o caso do Brasil, venham a ser encarados, pela sociedade, como acontecimentos normais, revertendo-se em prejuízo, colocando em "xeque" direitos históricos conquistados com luta e sacrifício pela sociedade civil.

(Errata: onde se lê "25 de junho", na pág. 12 do vai-vem nº 43, leia-se: "25 de Julho - dia do Lavrador").

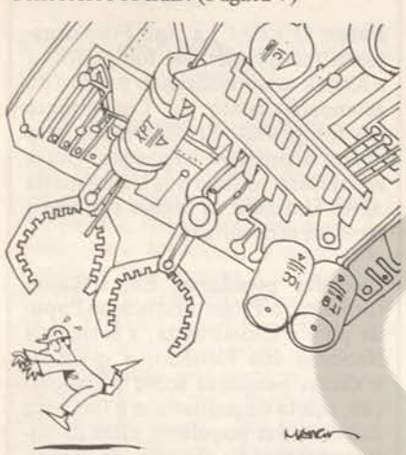
SUBSÍDIO FORNECIDO
PELO INESC

TODOS SOMOS CONSTITUINTES

PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DA CONSTITUINTE – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ANO I Nº 9

TECNOLOGIA, TRABALHO E CONSTITUINTE

As mudanças que a difusão da microeletrônica tem gerado no cenário mundial e a falta de análise sobre o assunto é o tema do artigo de Tânia Moreira Costa, mestre em Ciências Administrativas e diretora do CEAC. Segundo ela, a intensa adoção de tecnologia de ponta em países caracterizados por grande excedente de mão-de-obra não qualificada acarreta sérios problemas sociais. Tânia Costa faz análise da matéria e apresenta sugestões, como a implantação de conjunto de medidas políticas que minimizem os efeitos e tragam benefícios sociais. (Página 7)



A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

O professor José Flávio Sombra Saraiva, do departamento de História e chefe de gabinete do reitor, em artigo na página 8, analisa a política externa na sociedade civil e na Constituinte. Ele adverte que os avanços na área esbarram em uma questão problemática: a política externa não tinha despertado o Parlamento e a sociedade. Contudo, Flávio Sombra acredita que mudanças já estão sendo feitas: o projeto de Sistematização contempla a questão.

Márcio Batista/BG



A Comissão de Sistematização vota seu substitutivo: trabalho sério e profundo

Sistematização aprova projeto

Todos Somos Constituintes apresenta nesta edição balanço do substitutivo aprovado pela Comissão de Sistematização, que realizou trabalho responsável, através de estudo profundo. Votado cada título globalmente, seguindo os estudos elaborados pelo relator Bernardo Cabral, eram aprofundados detalhes via destaques de emendas ou artigos especiais. Foi um trabalho demorado, que deixou nervosos muitos setores, mas que se mostrou criativo e ponderado. As linhas da futura Constituição brasileira já estão traçadas, com algumas tendências irreversíveis e muitas polêmicas ainda por se resolver. O fortalecimento da cidadania; a tendência à democracia participativa e, nos mecanismos de eficiência da Constituição, o mandato de injunção e o habeas data são notáveis inovações. (Páginas 3, 4, 5 e 6)

Uma boa base

Foi concluído o Substitutivo que a Comissão de Sistematização deveria oferecer ao plenário da Constituinte, após examinar o projeto (oriundo das Comissões Temáticas) e as milhares de emendas a ele oferecidas.

A Comissão fez um estudo profundo, através de um método de trabalho muito responsável. Votado cada título globalmente, segundo os estudos elaborados pelo relator, eram aprofundados detalhes através de destaques de emendas ou artigos especiais. Um trabalho demorado, que deixou nervosos muitos setores, mas, que se mostrou criativo, ponderado e profundo.

Agora já temos grandes linhas de uma futura Constituição. Algumas tendências irreversíveis. Muitas polêmicas pontuais ainda por resolver.

Anotamos algumas dessas dimensões do resultado do trabalho da Sistematização:

– fortalecimento da cidadania. A Constituição começa por consagrar a soberania popular e por definir as garantias e os direitos (individuais, coletivos, sociais e políticos) dos cidadãos;

– tendências à democracia participativa: iniciativa de leis e emendas constitucionais pelos cidadãos e possibilidade de requererem referendo; consultas à sociedade organizada no planejamento municipal; acesso a informações e controles sobre a administração pública; participação enfatizada em aspectos como saúde, previdência, educação, consumidor, meio-ambiente;

– mecanismos de eficiência da Constituição: a introdução de todos os mecanismos que são conhecidos no mundo para acionar na justiça o cumprimento da Constituição e o reconhecimento de direitos e garantias. A inconstitucionalidade por omissão, o mandado de injunção e o habeas data, por exemplo, são notáveis inovações;

– grandes políticas nacionais e descentralização na execução (saúde, educação, meio-ambiente, habitação etc);

– estado de bem estar social: acentua-se fortemente a tendência que tem prevalecido na Europa nas últimas décadas; o Estado passa a ser responsável pelo bem estar da comunidade. As críticas neste campo, em geral, referem-se à possível falta de condições concretas para garantir conquistas ou às tendências do capitalismo brasileiro de privatizar serviços sociais que, em países também capitalistas, são perfeitamente estatizados;

– livre-empresa e estado: permanência da tendência brasileira de basear-se numa economia de mercado, sem afastar o papel do estado no planejamento, regulação do mercado, proteção a interesses gerais e intervenção direta em certas áreas. Esta fuga de parâmetros ideológicos mais rígidos tem se mostrado compatível e necessária dentro da realidade do país.

Também é de se analisar que nas últimas semanas da Sistematização, a Constituinte passou a assumir a transição, organizá-la e dar-lhe um cronograma necessário. Isto supre em parte a profunda crise de poder no país e devolve um pouco de expectativa à Nação.

É importante que o plenário da Assembléia Nacional Constituinte vote com responsabilidade e com um método de trabalho que proteja o direito de destacar partes para avaliação específica. Querer impor uma forma de votar de rolo-compressor, aprovar ou rejeitar um conjunto sem poder esmiuçar alguns artigos ou partes, é impor a regra do decreto-lei: ou aprova tudo, ou rejeita tudo. Isto é inaceitável e termina comprometendo o mandato do constituinte.

O momento é importante e o país volta a olhar para a sua Constituinte com expectativa, temores e esperanças.

INFORME

Registro: As atividades do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte, da Universidade de Brasília, têm sido possibilitadas através do apoio de outras entidades e organismos, especialmente por convênios. Destacam-se os convênios com a CEB – Companhia de Eletricidade de Brasília, que permitiu a contratação, como conferencista-visitante da UnB, do professor João Gilberto Lucas Coelho, diretor do CEAC; e com o CNPq, para os programas de acompanhamento e pesquisa.

É através da colaboração da Fundação Educacional do Distrito Federal que o **Todos Somos Constituintes** tem sido editado, com uma tiragem de 10 mil exemplares e distribuído para universidades, escolas, sindicatos, entidades diversas e assinantes, gratuitamente.

Fotos: O CEAC, a Agil Fotojornalismo (cooperativa de fotógrafos) e a Kodak estão realizando projeto de acompanhamento da Constituinte em fotografias. Em dezembro, será aberta a primeira exposição. Outra acontecerá no final dos trabalhos da ANC. Um livro de textos e imagens também será editado.

Emendas populares: Em trabalho conjunto, o Projeto Educação Popular para a Constituinte, a Secretaria Nacional dos Plenários e o CEAC realizam pesquisas sobre a elaboração, coleta de assinaturas e temática das emendas populares, além de outros aspectos do processo de participação na Constituinte.

EXPEDIENTE

Universidade de Brasília
Reitor: Prof. Cristovam Buarque

Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte:
Conselho Diretor:
– Cristovam Buarque
– David V. Fleischer
– Elimar Nascimento
– Francisco Weffort
– João Gilberto Lucas Coelho
– Joaquim Falcão
– Paulo Renato Souza
– Sadi Dal-Rosso
– Ulisses Riedel
– Walter Barelli
– Maria José Jaime

Diretor: João Gilberto Lucas Coelho
Diretoria Administrativa:
– Glória Moura
– Antônio Augusto Queiroz
– Moisés P. S. de Quadros
– Vânia L. Bastos
– Tânia Moreira Costa
– David V. Fleischer

Coordenadoria de Articulação Cultural: Ana Virgínia de Araujo Queiroz – **Coordenadoria de Articulação Social:** José Moura Filho – **Coordenadoria de Articulação Local:** Carlos Michilles – **Coordenadoria de Articulação Acadêmica:** Vânia Lomônaco Bastos.

Núcleo de Apoio Administrativo:
Responsável – Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção

Jornalista Responsável: Ingrid Rocha (705-DF) – **Redação:** Fernando Fraga, Welington Fonseca e Evelyn Pena – **Diagramação:** Randal Junqueira – **Ilustração:** Marcus Eurício.

Impressão: Gráfica da Fundação Educacional do DF.

Endereço: Campus Universitário
Asa Norte – CEP 70910
CEAC – Reitoria – 3º andar
Tel.: 274-4084 - Ramal 2481/274-5915

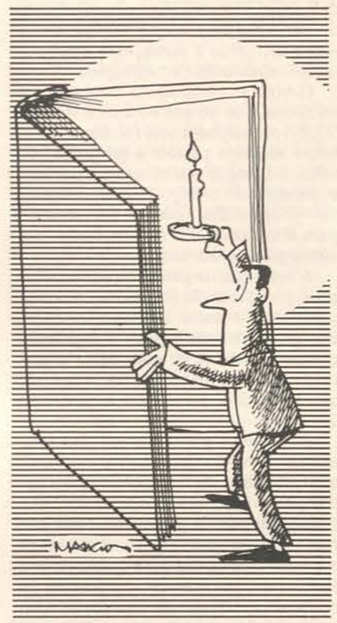
O substitutivo da Sistematização

O preâmbulo – Nas constituições o preâmbulo costuma reproduzir o contexto em que se deu o processo constituinte, o sentimento nacional e a relação de poder que originaram a Constituição. Assim, a atual Constituição Brasileira guarda como preâmbulo a manifestação autoritária dos ministros militares ao imporem, com poderes de atos institucionais, a emenda de 1969.

Nossa próxima Constituição terá, pela proposta, um preâmbulo de acentuada preocupação democrática e participativa. A grandeza da pátria reside na felicidade do povo, na equitativa distribuição dos bens, na observância dos direitos fundamentais da pessoa humana. Manifesta-se o propósito de construir uma grande nação baseada na liberdade, na fraternidade, na igualdade sem distinções.

O princípio da soberania popular, que estará também no Título I, é ressaltado no preâmbulo.

Repudia-se o autoritarismo e garante-se o modo democrático de convivência e organização estatal.



Os princípios fundamentais – A Constituição definirá o Brasil como "um estado de Direito Democrático" que visa a construir uma sociedade livre, justa e solidária e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade das pessoas e o pluralismo político". A definição de soberania segue a tradição francesa, dizendo que "o poder pertence ao povo, que o exerce diretamente, nos casos previstos na Constituição, ou por intermédio de representantes eleitos". São também definidos os objetivos fundamentais do país: garantir a independência e o desenvolvimento, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover a superação dos preconceitos e discriminações.

Há uma declaração sobre as relações do Brasil com os outros países, fundamentadas na independência nacional, nos direitos humanos, na autodeterminação dos povos, na igualdade dos Estados, na solução pacífica dos conflitos, na defesa da paz e no repúdio ao terrorismo e ao racismo. O Brasil defende um tribunal internacional dos direitos humanos e buscará a integração com os povos da América Latina numa comunidade de nações.

Os direitos e garantias – Ao contrário de todas as anteriores, a futura Constituição começará por garantir a cidadania para depois organizar o estado e seus poderes. Neste título estão elencadas quatro categorias de direitos – individuais, coletivos, sociais e políticos – além das questões da nacionalidade e dos partidos políticos.

O fato da Constituição tratar de uma nova categoria de direitos – os coletivos – gerará mudanças profundas no ordenamento jurídico do país. Até aqui, mesmo direitos como o de reunião ou de associação, eram considerados direitos individuais ("o meu direito individual de reunir-me ou de associar-me"); de agora em diante, o fato de pessoas estarem reunidas ou associadas, criará uma nova vertente de direitos.

O título contém grandes avanços sobre a tradição brasileira. Entretanto, restaram alguns poucos pontos fracos, como a questão da igualdade tratada com o formalismo de que "todos são iguais perante a lei", sem expressamente contemplar mecanismos compensatórios para os que sofrem desigualdades concretas e que precisam ser superadas.

Sobre direitos individuais e coletivos, as novidades mais importantes são: discriminação contrária a direitos e liberdades considerada crime inafiançável; o mesmo com a torutura que não será suscetível de anistia; a garantia do contraditório e ampla defesa do processo judicial é estendida ao processo administrativo; ninguém será considerado culpado ou identificado criminalmente antes da condenação definitiva; nos crimes de ação pública, quando esta não for feita pelo promotor no prazo legal, será admitida a ação privada; definição dos tipos de pena (privação da liberdade; perda de bens; multa; prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos); pena de morte em nenhum caso admitida, nem mesmo na guerra; imediata comunicação da prisão ao juiz e à família do preso sobre o local onde se encontre; direito das presidiárias de permanecerem com os filhos durante a amamentação; estabelecimentos distintos para cumprimento da pena, conforme a natureza do delito, idade e antecedentes dos apenados; direito à informação dos órgãos públicos, salvo as imprescindíveis à segurança; direito de petição ampliado; direito de asilo; proibida a extradição de brasileiro, salvo a de naturalizado por crimes anteriores à naturalização ou por tráfico de drogas; vedação da extradição de estrangeiro por delito político ou de opinião; direito de propriedade subordinado ao bem-estar social e preservação do meio-ambiente; impenhorabilidade da propriedade rural de até 25 hectares trabalhada apenas pela família; defesa do consumidor; direito de reunião ampliado (não precisa comunicação às autoridades salvo quando prejudicar o fluxo normal de pessoas ou veículos); ampla liberdade de associação e estas e as cooperativas não precisarão de autorização estatal; gratuidade dos atos de cidadania para os pobres.

Os instrumentos jurídicos para a defesa dos direitos representam um dos grandes momentos do Substitutivo, englobando o que existe modernamente em outras nações: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção, ação popular e inconstitucionalidade por ação ou omissão. O mandado de injunção garantirá direitos básicos da Constituição no caso de sua não regulamentação. O mandado de segurança coletivo é inovador e será proposto por partidos, sindicatos ou associações. A ação popular passa a ser gratuita e ampliada na sua definição. A inconstitucionalidade em tese, hoje somente proposta pelo Procurador Geral da República, poderá ser requerida perante o

Continua na página 4

Supremo por autoridades federais e estaduais elencadas, partidos políticos, Conselho Federal da OAB e Confederações Sindicais.

Foi na parte de direitos sociais, onde maior reação da imprensa e do empresariado aconteceu. A Comissão avançou em vários direitos e a proposta chega a alguns pontos de detalhamento, mas, sempre deixando à legislação e às convenções coletivas sua regulamentação.

Entre os principais pontos: igualdade de direitos entre trabalhador rural e urbano, avulso ou permanente; garantia do emprego contra a despedida imotivada, prevendo-se os casos de motivação (contrato a termo, falta grave e justa causa por fator da empresa); proibição de qualquer vinculação ao salário-mínimo, mas, reconhecimento aos salários profissionais; 13º salário com base no salário ou na aposentadoria de dezembro; participação nos lucros, desvinculada da remuneração, e na gestão da empresa; jornada máxima de 44 horas semanais, sendo de oito horas diárias e de seis horas no regime de turnos; remuneração em dobro para o trabalho extraordinário; licença à gestante de 120 dias com garantia de emprego e salário; aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e, no mínimo, de 30 dias, e direito à indenização; não prescrição dos direitos trabalhistas até dois anos após o fim do contrato de trabalho; locação de mão-de-obra só permitida em casos previstos em lei; cobertura previdenciária também para pescador artesanal, produtor rural em regime de economia doméstica, meeiro, parceiro e arrendatário.

> **"O fato da Constituição tratar da categoria dos direitos coletivos gerará mudanças no ordenamento jurídico do país"**

A associação sindical é livre, desvinculada do Estado, sem necessidade de autorização para funcionar. Porém, conserva-se a unicidade – um sindicato por categoria e base territorial, definida esta pelos trabalhadores, mas, não podendo ser inferior ao Município. Contribuição sindical fixada pela assembléia e descontada em folha.

A greve é livre, proibida a dos patrões. Os trabalhadores terão a responsabilidade pelos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades básicas da população, com punição aos abusos.

Participação dos trabalhadores e empregadores nos órgãos profissionais e previdenciárias.

Empresas com mais de 50 empregados devem reservar 10% das vagas, pelo menos, para trabalhadores com mais de 45 anos. Este dispositivo tem suscitado várias reações.

As regras sobre a nacionalidade continuam as da tradição brasileira, à exceção da questão da "dupla nacionalidade", hoje não aceita pelo Brasil. Quando um brasileiro adquire outra nacionalidade, perde a nossa; este dispositivo foi retirado da Constituição.

O voto do analfabeto continua facultativo. Dos 16 aos 18 anos e após os 70, o voto também será facultativo. Cabos e soldados passam a ter direito de voto, à exceção dos conscritos durante o período do serviço militar obrigatório. O domicílio eleitoral foi reduzido para seis meses. São fixadas idades-mínimas para alguns cargos.

A reeleição de prefeitos, governadores e presidente da República continua proibida. Os casos de inelegibilidade, em geral, são atribuídos à legislação complementar. A lei que regule o processo eleitoral deve ter sido feita até um ano antes, salvo para o pleito de 1988.

Os partidos políticos têm liberdade ampla. Deverão ter caráter nacional, são proibidos de receber recursos estrangeiros e prestarão contas ao TCU. O funcionamento parlamentar dos partidos será regulado em lei. A novidade é a autonomia deles para definirem seu funcionamento interno, atualmente ditado pela Lei Orgânica. Direitos de acesso ao rádio e televisão e de participação no fundo partidário são assegurados.

A Federação – O título que "organiza o Estado", fortalece a Federação, reconhece atribuições e bens da União necessários diante de novos desafios, mas, descentraliza a administração de serviços básicos para a população, reforçando muito os municípios e estados. Estes, terão as funções não expressamente atribuídas à União ou aos municípios.

São bem organizadas as competências de cada enfera para legislar e os vários campos onde a União vai fazer regras gerais e os Estados vão aplicá-las à realidade. São estendidas aos deputados estaduais as imunidades e inviolabilidades dos parlamentares federais; os vereadores terão a inviolabilidade de palavras, votos e opiniões a nível municipal.

A forte tendência à democracia participativa tem aplicação especial nos municípios, onde, além da iniciativa popular de leis, haverá a participação da sociedade organizada no planejamento.

A administração pública é regulada por capítulo especial, com princípios gerais, regras para os servidores civii e para os militares.



Existem novidades não só quanto a direitos (aposentadoria integral, por exemplo) como sobre moralidade da administração. O direito de greve e de sindicalização é aplicado aos servidores públicos civis.

Os poderes e o sistema de governo – O Brasil manterá a trilogia de poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. O Legislativo ganha reforço de atribuições, recuperando-se dos anos de marginalização. Além das funções de legislar e fiscalizar, reforça-se o poder de decisão política em áreas como planos e programas de desenvolvimento, questão nuclear e ambiental, exploração mineral de terras indígenas, controle sobre a propriedade rural de estrangeiros, concessões de emissoras, e assim por diante. O decreto-lei é substituído pela medida provisória, utilizada na Grécia e na Itália, e que em trinta dias perde a vigência se não for transformada em lei. A iniciativa popular de leis e emendas constitucionais e o requerimento para submetê-las a referendo estão assegurados.

> **"O Judiciário sofre alterações com o Supremo transformado agora em um tribunal mais constitucional"**

Pelo trabalho da Sistematização teremos um Parlamentarismo com características próprias. O presidente além de ser chefe de estado, reservará alguns poderes de governo, como apresentar projetos de lei ou vetá-los. O recesso parlamentar foi um pouco reduzido. As Comissões são a grande esperança de maior funcionalidade do Congresso e ganham até atribuições legislativas.

O presidente, os governadores e os prefeitos serão eleitos pelo voto direto, pelo sistema de maioria absoluta. Se nenum candidato consegue a maioria absoluta no primeiro turno, os dois mais votados são submetidos a uma nova eleição direta. Os deputados continuarão sendo eleitos pelo sistema proporcional.

No Parlamentarismo brasileiro o funcionamento dos gabinetes chefiados pelo Primeiro-Ministro (parlamentar e maior de 35 anos) segue uma rota de possibilidades: o presidente consulta os partidos majoritários e nomeia o Primeiro-Ministro, que organiza seu governo e submete um plano à Câmara; um quinto dos deputados pode propor a rejeição do programa. Rejeitado, o presidente faz uma segunda tentativa nos mesmos moldes. Se uma segunda rejeição ocorrer, cabe à Câmara eleger um Primeiro-Ministro. Caso não o faça, o presidente tem duas alternativas: nomear um Primeiro-Ministro sem necessidade de submetê-lo à Câmara imediatamente ou convocar novas eleições gerais, dissolvendo a Câmara. Mas, esta não pode ser dissolvida no primeiro ano do mandato ou nos últimos seis meses.

O Judiciário sofre alterações, com o Supremo transformado em um tribunal mais constitucional. O atual TFR vira Superior Tribunal de Justiça, com algumas das atuais competências ordinárias do Supremo. Criam-se Tribunais Federais Regionais. Nos estados, os juizados de paz e de pequenas causas procurarão desburocratizar a justiça. Polêmica é a criação do Juizado de Instrução, perante o qual dar-se-ia o inquérito policial. O juiz, agora, antes de iniciar um processo, dará uma sentença prévia, que pode ou não ser aceita pelas partes.

O Ministério Público passa a ser defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. As procuradorias da União, Estado e Distrito Federal representarão os interesses estatais. A defensoria pública e a advocacia são previstas na Constituição.

A questão da defesa – O presidente da República terá um Conselho da República e um Conselho de Defesa Nacional para ouvir em situações mais graves.

Os estados de excepcionalidade passam a ser dois, sob controle democrático. No Estado de Defesa, o presidente decreta e submete imediatamente ao Congresso. No Estado de Sítio, mais amplo, o presidente solicita a decretação pelo Congresso. Em ambos os casos, Judiciário e Legislativo não perdem o controle das medidas adotadas e existem alguns dispositivos de resguardo dos direitos humanos.

O papel das forças armadas muda um pouco, apenas. Atualmente elas "destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem" e são consideradas "essenciais à execução da política de segurança nacional". No novo texto elas "destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem". Ainda, está dito que uma lei complementar regulamentará a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

As polícias militares continuam auxiliares e reservas do Exército. Quem não prestar serviço militar por motivos de religião e consciência, não mais perderá a cidadania brasileira, como hoje acontece; terá serviços alternativos.

Os tributos – O sistema tributário sofre uma reorganização mais de distribuição das rendas do que de estrutura. De novidade, imposto sobre a herança e os grandes patrimônios.

Na distribuição do bolo cresce a participação dos estados e municípios, em detrimento da União, que hoje fica com mais de dois terços da arrecadação.

Haverá uma lei de diretrizes orçamentárias anterior ao orçamento de cada ano.

A ordem econômica – Ponto muito nervoso de todo o processo de tramitação constitucional, a Ordem Econômica apresentou mudanças profundas na Comissão de Sistematização e até alguns acordos importantes, como no caso da reforma agrária.

A definição da ordem econômica fortalece a iniciativa privada e a função social. Foi acrescido um dispositivo sobre o direito de iniciativa econômica de qualquer pessoa.

A empresa nacional é definida como aquela cujo controle decisório e de capital votante esteja em mãos de pessoas físicas domiciliadas no Brasil ou de entidades de direito público interno (estatais). Mas, a Constituição prevê a figura da empresa brasileira de capital estrangeiro não atingida pelos benefícios para as nacionais. Estes serão, principalmente, mecanismos de incentivo e preferência nas compras do poder público. Os investimentos estrangeiros serão regulados por lei no interesse nacional.

> **"A Constituição prevê a empresa brasileira de capital estrangeiro não atingida pelos benefícios para as nacionais"**

À pequena empresa assegura-se tratamento especial. As estatais somente serão criadas por lei e não podem ter certos privilégios em relação às empresas privadas.

Pela primeira vez no Brasil empresas serão penalmente responsabilizadas – e não somente as pessoas físicas de seus donos ou diretores – no caso de abuso do poder econômico, oligopólios etc.

A União terá monopólio sobre minerais radioativos e sobre o petróleo. Neste último caso, o monopólio foi estendido aos riscos. A distribuição de derivados de petróleo ficará sob con-

Continua na página 6

trole estatal, que poderá delegar a empresas nacionais; este ponto talvez seja o que despertou maior polêmica na fase da Sistematização.

A política urbana está agora organizada em capítulo especial, embora, com importantes dispositivos colocados em outras partes do Projeto. O usucapião especial será de 5 anos de posse sem oposição em terrenos de até 250 m², para moradia da família, por pessoa que não tenha outra propriedade. Medidas progressivas serão adotadas sobre as áreas não aproveitadas, podendo chegar à desapropriação com pagamento com títulos da dívida pública. Os transportes coletivos urbanos são considerados serviço público essencial, podendo serem operados por concessão ou permissão.

Na questão agrária, a definição de que "ao direito de propriedade corresponde uma função social", foi colocada no texto, acrescida da explicitação desta função. Continua o pagamento com títulos da dívida pública para a terra nua. A lei complementar vai estabelecer processo de rito sumário para a imissão na posse das áreas desapropriadas para a reforma agrária. O Congresso opinará na alienação de terras públicas com área superior a 500 hectares.

A terra será distribuída nos programas de reforma, através de títulos de domínio, inegociáveis por dez anos, poderão recebê-los o homem, a mulher ou ambos. O usucapião especial rural também será de 5 anos para áreas não superiores a 50 hectares.

Uma lei vai organizar o sistema financeiro nacional, incluindo a forma de autorização para funcionamento de bancos, a questão do capital externo nessa área, o fundo de proteção à economia popular e as atribuições do Banco Central.

"A política urbana está organizada em capítulo especial, mas com alguns dispositivos colocados em outras partes do Projeto"

A ordem social – Outro título cheio de divergências e crises na sua tramitação.

Surge o conceito de seguridade social, englobando saúde, previdência e assistência social. A seguridade será financiada por toda a sociedade e terá universalidade no atendimento. As contribuições agora serão também sobre faturamento e lucro das empresas. São ressalvadas as atuais contribuições para entidades como Sesi, Senai, Sesc, Senac.

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Recursos públicos não serão aplicados em instituições privadas de saúde e empresas estrangeiras não poderão realizar serviços de assistência no setor. O sistema único organizará recursos da União, Estados e Municípios para a saúde. Também controlará e fiscalizará atividades que tenham relação com a saúde da população.

Na previdência, a discussão tem sido a aposentadoria com remuneração integral do último mês. Mantém-se os atuais limites de idade para homens e mulheres. É estabelecida a contagem recíproca de todos os tempos de serviço público, privado, urbano e rural. A dona de casa contribuirá para a previdência e terá aposentadoria. Nenhum benefício será menor do que o salário-mínimo. A pensão mensal vitalícia de assistência social será a partir dos 65 anos para os que não tenham outra fonte de renda.

A educação é também definida como direito de cada um e dever do Estado, sendo promovida com a colaboração da família e da comunidade. O ensino fundamental é obrigatório e gratuito, mesmo para os que não tiveram a ele acesso na idade própria. A obrigatoriedade e a gratuidade serão estendidas progressivamente ao nível médio. O acesso a níveis mais altos obedecerá a capacidade de cada um. Há garantia do atendimento em creches e pré-escolas dos zero aos seis anos, oferta de ensino noturno, atendimento especializado para os portadores de deficiência e apoio suplementar ao educando.

O ensino é livre à iniciativa privada dentro de regras legais sobre autorização, reconhecimento e verificação da qualidade. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas; escolas confessionais, comunitárias ou filantrópicas poderão recebê-los desde que não visem lucro, reapliquem em educação seus excedentes e tenham destinação de patrimônio para as mesmas finalidades. Os municípios e estados aplicarão 25% e a União 18% da receita de impostos em educação. Haverá um plano nacional de educação definido em lei.

Ciência e Tecnologia representam enfoques novos em matéria constitucional no país. O capítulo a respeito sofreu alterações significativas na Comissão de Sistematização. Há uma ampla definição de apoio às ciências, capacitação tecnológica, pesquisa básica etc. A pesquisa tecnológica deve se voltar à solução dos problemas brasileiros. O mercado interno integra o patrimônio nacional. Nos setores tecnológicos importantes, a definição de empresa nacional terá condicionantes especiais de proteção.

Comunicação, meio ambiente, família e índio foram capítulos não discutidos a nível de aspectos pontuais pela Comissão. O final do prazo para a matéria levou a não serem votados os destaques.

Nas comunicações a inovação maior é a da concessão de emissoras submetida ao exame do Congresso, que formará um Conselho de Comunicação, com representantes seus e do Executivo. O meio ambiente apresenta o texto mais avançado entre todas as Constituições atuais. Na família, é dito que esta terá

"A educação é também definida como direito de cada um e dever do Estado, sendo promovida com a família e a comunidade"

proteção especial do Estado, a lei não poderá limitar o número de dissoluções, homem e mulher determinarão livremente o número de filhos, vedadas práticas coercitivas pelo poder público ou entidades privadas. Os direitos básicos da criança e do adolescente surgem como inovações fortes do Projeto, aproveitando em grande parte as emendas populares a respeito. A questão do índio tem gerado muitas polêmicas; o texto proposto é contestado por entidades indigenistas.

Constituição e transição – As normas transitórias são aquelas que adaptam as antigas instituições às novas regras. Nelas, muitos assuntos polêmicos serão inseridos.

O mandato do atual presidente foi definido até 15 de março de 1989. A implementação do parlamentarismo será a partir de 15 de março do próximo ano. Novos estados são criados: Tocantins, Amapá e Roraima. A anistia é revista ainda em termos bastante limitados. As Assembléias Legislativas farão as constituições estaduais até seis meses depois da promulgação da Constituição Federal. Os municípios terão novas leis orgânicas, elaboradas por suas Câmaras de Vereadores, em 1989. É extinta a "enfiteuse" em terrenos urbanos. São estabilizados servidores públicos com cinco anos de serviço. Abre-se a possiblidade de partidos embasados em pelo menos 30 parlamentares e que terão registro e funcionamento imediatos. A ampliação dos benefícios da previdência será feita em plano elaborado pelo Executivo. Dentro de 120 dias após a promulgação da Constituição, o Congresso deverá fazer um Código do Consumidor e, na atual legislatura, completar as leis necessárias pelo próprio texto constitucional.

A tecnologia e o trabalhador

Tânia Moreira da Costa

A difusão da microeletrônica tem trazido mudanças no cenário mundial, cuja dimensão não está sendo devidamente analisada.

A intensa adoção de tecnologia de ponta em países caracterizados por grande excedente de mão-de-obra não qualificada, acarreta sérios problemas sociais.

A revolução dessa área é acompanhada por uma concentração do poder econômico, tornando o planejamento, a produção e a estratégia de vendas altamente rentáveis. O uso de processos e equipamentos microeletrônicos potencializa a integração e a administração centralizada de imensos e poderosos grupos conglomerados, que operam num espaço econômico transnacionalizado.

Para os países de desenvolvimento tardio, as perspectivas oriundas da difusão da microeletrônica não são alentadoras. Torna-se mister que estes países se preparem para enfrentar os problemas sociais provenientes da inevitável adoção desta tecnologia; através da implantação de um conjunto de medidas políticas que minimizem seus efeitos e que tragam benefícios, já que a inovação tecnológica é encarada como elemento fundamental na luta pelos mercados.

A penetração da automação e robotização no sistema econômico traz a expansão do desemprego tecnológico e estrutural substituindo a mão-de-obra. Os salários são pressionados para baixo, caracterizando recessão e crise econômica.

Para o contexto brasileiro, este é um dos pontos que os políticos nacionais devem se deter durante as discussões do processo constituinte. No capítulo referente aos Direitos Sociais, foi aprovado pela Comissão de Sistematização a demissão por justa causa, fundada em fator tecnológico.

O Brasil, como outros países da América Latina, apresenta economia desacelerada, em que as estruturas de mercado e a presença de conglomerados transnacionais inibem sobremaneira a emergência e o desenvolvimento de um sistema científico-tecnológico autônomo; ele tem que estar atento para a adoção de políticas que visem proteger o exercício de mão-de-obra.

É de fundamental importância que sejam regulamentadas por lei, medidas que dificultem a substituição do trabalhador brasileiro por máquinas "altamente produtivas".

No capítulo dos Direitos Sociais, o item XXIV do Art. 7º aborda as garantias dos trabalhadores quanto à "participação nas vantagens advindas da modernização tecnológica e da automação". De fato, a divisão das vantagens ourindas da evolução tecnológica entre empregados e empregadores tem sido uma preocupação de sociedades de desenvolvimento acelerado.

Algumas conseqüências que as mudanças tecnológicas provocam na sociedade, consistem na alteração da forma e do conteúdo do trabalho, podendo levar a uma melhoria do conteúdo das tarefas, ou a uma alienação crescente.

Na história da civilização moderna, o trabalho como fator de motivação básica das atividades humanas tem desempenhado um papel fundamental, associado ao sentido de vida. A perda deste sentido deve ser recompensada por uma série de diferentes atividades distintas.

Um dos aspectos que poderia ser considerado como vantagem da automação, consiste na redução da jornada, não apenas de 44 horas semanais para 40 ou mesmo 35, porém a toda uma nova organização do tempo, tornada indispensável pela necessária redistribuição do trabalho.

Os avanços tecnológicos trazem progressos à economia do país, através, principalmente, de aumento de produtividade com redução de custos. O que se deve ter como princípio básico é que estes avanços também têm que beneficiar as instituições sociais e melhorar o nível de vida da população.

Vale ressaltar que a opinião pública e as camadas sociais do nosso país, não estão bem informadas da seriedade das conseqüências da evolução tecnológica e que estes avanços não podem ser geridos exclusivamente pelos tecnocratas e administradores de empresas. Cabe também ao poder público, através da execução e elaboração de políticas econômicas, tecnológicas e industriais, buscar as soluções possíveis e viabilizar sua implantação.

Tânia Moreira da Costa é economista, mestre em Ciências Administrativas e diretora do CEAC.

Educação, Cultura e Constituinte

José Silva Quintas

A reflexão sobre novas diretrizes para a educação deve levar em conta as crescentes pressões para a homogeneização da cultura ocorridas nos últimos anos. Estas pressões decorreram, essencialmente, da adoção pelo regime autoritário de um modelo de desenvolvimento econômico dependente, baseado na concentração de renda, na miséria da maioria da população brasileira e no consumismo de uma minoria. Coerentes com este modelo, os meios de comunicação desenvolveram toda uma prática voltada para a padronização dos hábitos e valores da população. Estes fatores contribuiram fortemente para a negação do direito dos diversos grupos sociais à construção e afirmação de sua identidade cultural, dentro da dinâmica própria de criação de marcas de diferenciação e identificação. Se não fossem altamente eficazes para a dominação, estes mecanismos certamente não teriam sido utilizados com tanta intensidade. É dentro deste quadro de imposição e resistência cultural, vinculado aos modelos de desenvolvimento adotados no país, que se coloca a discussão sobre educação, cultura e Constituinte.

O texto aprovado na Comissão de Sistematização, no capítulo III, do Título VIII, assegura mudanças nesta prática autoritária quando sugere a participação de representante da comunidade na gestão da escola e o pluralismo de idéias.

Além disso, houve preocupação em determinar que a "lei fixará conteúdo mínimo para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação comum e o respeito aos valores culturais e artísticos e às suas especificidades regionais".

Em nome da unidade nacional, não se pode negar a diversidade. A cultura brasileira é plural e diversa. Essa é a unidade na diversidade. A Constituição do país deverá consignar a pluralidade e diversidade da cultura brasileira. Isso se refletirá em novas abordagens para diversas questões.

Ao assumir a diversidade e pluralidade cultural, a Constituição assegurará o direito à cidadania e identidade cultural a todos os excluídos e desapropriados no período de autoritarismo, ao prevalecerem padrões homogeneizantes e elitistas, que favoreceram os maiores índices de concentração de renda da história da República.

Quando diz peremptoriamente em um artigo que "O Estado garantirá a cada um o pleno exercício dos direitos culturais e a participação igualitária no processo cultural e dará proteção, apoio e incentivo às ações de valorização, desenvolvimento e difusão da cultura" e ainda em parágrafo único "O Estado protegerá em sua integridade e desenvolvimento, as manifestações da cultura popular, das culturas indígenas, das de origem africana e dos outros grupos participantes do processo civilizatório brasileiro'. Fica-se com uma expectativa positiva de que a educação brasileira daqui para frente mudará seus rumos, levando a formação de homens que possam, valorizando sua cultura diversificada, ver o país com olhos próprios e com possibilidade de mudanças na perspectiva de melhores condições de vida para todos.

José Silva Quintas é diretor executivo da Fundação Educacional do DF

Política externa e a sociedade

José Flávio Sombra Saraiva

É impossível não reconhecer os méritos da política externa brasileira. Sua construção, marcada ao longo da história republicana brasileira por seu profissionalismo crescente, é citada pela diplomacia de todo o mundo como um modelo a ser acompanhado. Não resta dúvidas, também, que o corpo qualificado dos diplomatas brasileiros tem ocupado papel determinante na construção dessa política. O Itamaraty, por sua vez, conformou-se como uma inteligência articulada dentro do aparelho de estado brasileiro na disputa por espaços internos na decisão de política externa.

As características apontadas, e muitas outras já conhecidas, indicam que, de fato, há uma ação política do Brasil no plano externo que deve ser louvada. Nesse sentido, e para dar um único exemplo, foram orientadas as novas decisões brasileiras, no final da década de sessenta e início da de setenta, no campo da política africana. Apesar de tardiamente, o Brasil saiu dos marcos de apoio incondicional ao colonialismo português para adquirir uma visão menos conservadora do colonialismo, do racismo e do **apartheid**. Nesse processo, a ação do órgão diplomático foi fundamental e determinante no avanço de posições. Em detrimento das oposições de várias áreas do sistema estatal, o Itamaraty conseguiu avançar na direção do reconhecimento precoce da independência angolana em 1975. Os ministros de áreas militares e os grupos mais conservadores do estado defendiam, ao mesmo tempo, as prioridades das relações com Portugal.

O fato é que a tendência mais avançada tornou-se vitoriosa, inaugurando a política para a África uma fase pragmática que tem procurado, na década atual, subordinar o critério ideológico ao critério do interesse econômico. As decisões brasileiras nas décadas de setenta e oitenta abriram caminhos contra o colonialismo e sepultaram as posições ultrapassadas dos mitos tropicalistas, que tanto haviam servido aos interesses portugueses na África. O fluxo de produtos e capitais tem aumentado claramente nos últimos anos e a construção do Atlântico Sul como uma área privilegiada das relações do Brasil com o continente africano é um fato incontestável.

Assim, é intocável a idéia de que a política externa brasileira tem procurado ampliar seus espaços, dentro da marca da dependência, para uma melhor posição dentro do sistema internacional. A aproximação à África, as posições contrárias ao monopólio nuclear, a crítica à tentativa dos países do Norte de substituição dos órgãos políticos das Nações Unidas por comitês técnicos, e as reformulações dos termos das relações com os Estados Unidos e a América Latina, devem ser vistas como parte das modificações processadas no conteúdo da política brasileira na última década.



Entretanto, todos esses avanços esbarram hoje, no ano da Constituinte, em uma questão problemática: a política externa não tinha despertado o Parlamento e a sociedade civil. Construída, falsamente, como uma técnica e não como uma política, a ação externa do país ficou sempre entregue à decisão dos experts. O tema da legitimidade das decisões da política externa e da discussão pública das definições do governo na matéria ficou escanteada, ao longo da república, e parece despertar agora um debate nunca antes identificado na história brasileira.

O caráter tecnicista e quase corporativo de algumas decisões tem provocado, na sociedade civil e na Constituinte, uma reação qualitativamente nova e que põe em evidência o processo decisório da política externa. No caso específico das relações com a África, os movimentos afro-brasileiros têm insistido, com razão, no caráter elitista da representação diplomática, que faz uso do discurso culturalista falacioso e da imagem da "democracia racial" brasileira como um instrumento para a aproximação com o continente. Os movimentos consideram reprovável o discurso oficial brasileiro para a África, que, insistindo na igualdade racial no Brasil, escamoteiam a realidade da segregação no país.

Sem dúvida alguma, a sociedade civil brasileira está começando a despertar para a política externa e o ideal será o momento em que atuar na decisão externa com o mesmo vigor com que está envolvida na participação política interna. O Projeto de Constituição, apresentado pela Comissão de Sistematização da Constituinte, que entrou para a votação, já expressa uma reformulação nesse sentido. A ampliação do raio de ação do Parlamento no controle dos acordos internacionais é um aspecto relevante no compromisso do legislativo com o processo de decisão da política externa. Ao mesmo tempo, o nível de participação de alguns parlamentares no debate evidencia que há uma situação nova em relação às décadas anteriores.

Finalmente, nenhum desses avanços encontrará respaldo se os órgãos formuladores da política externa e o próprio Parlamento não forem capazes de, nos próximos anos, cativar o debate público, embasado na maior publicisação das políticas e no direito da sociedade às informações da área externa. Só através do estímulo a este debate será resolvida a questão da legitimidade. É nesse ponto que o Parlamento tem uma função importante a cumprir, como acompanhante atento e formulador ativo das decisões externas do Brasil.

A sociedade brasileira tem o direito, impostergável, de contribuir aos debates sobre a paz, a solidariedade internacional e sobre os princípios norteadores de uma ação política responsável e legítima do país no plano externo.

José Flávio Sombra Saraiva é professor do departamento de História da UnB e chefe de gabinete do reitor.

CONSTITUINTES

TODOS SOMOS

PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DA CONSTITUINTE – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ANO I – Nº 3

REFORMA AGRÁRIA

Disputa da terra na Constituinte

Reforma agrária é um dos temas mais polêmicos no debate Constituinte, onde a proposta de redistribuição de terra se confronta com grandes proprietários. O CEAC reuniu constituintes na "Jornada sobre Reforma Agrária", que o prof. João Gabriel Cruz Teixeira, do Departamento de Sociologia da UnB, e a dra. Brancolina Pereira de Araújo sintetizaram com base nos debates. página 3



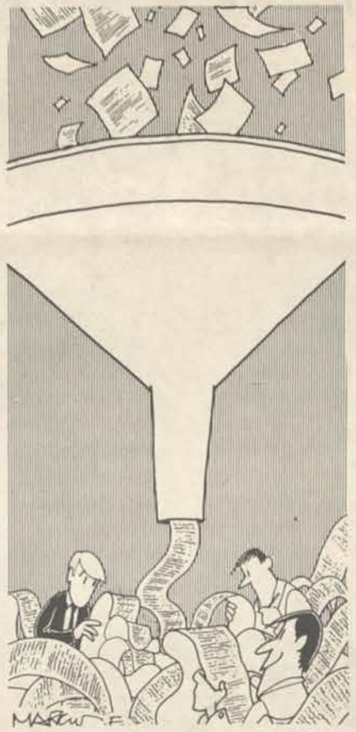
CONSTITUINTES

Atuação e posições em análise

A equipe de consultores do CEAC analisa cada comissão técnica do processo constituinte, a partir da página 5, avaliando, além dos temas ligados a cada comissão, posições políticas e correlação de forças dentro de cada grupo. Um encarte especial relata o trabalho das comissões e o acompanhamento que vem sendo feito pelo CEAC, especialmente com voluntários. E alerta para uma data importante: até 1º de junho as associações populares poderão apresentar sugestões aos constituintes. No dia 15 de junho, todos os relatórios estarão na Comissão de Sistematização para transfomarem-se em uma nova Carta.

E nós, como vamos participar?

A comunidade dispõe de três formas de participação no processo constituinte, além dos movimentos de manifestação e pressão. O regimento da Assembléia Nacional Constituinte permite a atuação, via entidades e associações, em **audiências públicas**, encaminhamento de **sugestões** e **emendas populares**.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Cada subcomissão temática deverá realizar de cinco a oito audiências públicas para ouvir entidades e associações sobre os pontos que lhe cabe redigir para a futura Constituição.

O Regimento não regula a forma destas audiências e cada subcomissão está decidindo como fazer, sendo que em várias, as sessões já começaram. Às vezes, as entidades e pessoas são convidadas a depor; noutros casos, e este era o espírito do Regimento, inscrevem-se para as audiências previamente marcadas; ou, ainda, os dois sistemas são usados, com a subcomissão convidando algumas entidades e abrindo a inscrição para outras que queiram depor.

Como o mínimo é de cinco audiências e são 24 as subcomissões, haverá um total não inferior a 120 grandes rodadas de discussão e depoimentos com pessoas que não integram o corpo da Assembléia, o que significa oxigenação dos debates. Embora já tenha terminado o prazo para audiências públicas, algumas comissões continuarão realizando-as informalmente.

SUGESTÕES

Foi dilatado até 1º de junho, o prazo para que Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores, Tribunais e associações apresentem sugestões para a futura Constituição.

As sugestões devem ser endereçadas ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que as protocolará e distribuirá às subcomissões para as quais o assunto interessa. É conveniente que cópia da sugestão seja enviada à subcomissão que analisa o tema. Qualquer associação (sindicato, associação de moradores, etc) pode mandar suas propostas.

Nacionalmente, organizam-se esforços unitários por setores a fim de que as sugestões tenham um peso político maior, envolvendo as assinaturas de várias grandes entidades do movimento popular.

E atenção: o prazo oficial é até 1º de julho. Mas esse prazo vai encontrar a tramitação do tema não mais na subcomissão e já na Comissão Temática. Por isto, é muito importante que as sugestões cheguem antes, do fim do prazo, a tempo de alcançar o debate da matéria no seu nascimento, ou seja, na subcomissão.

EMENDAS POPULARES

Organizados por três entidades associativas, trinta mil eleitores têm o direito de propor uma emenda ao texto do futuro Projeto de Constituição. A Emenda deverá ser apresentada nos trinta primeiros dias de discussão do Projeto no Plenário, com início provável para a segunda quinzena de julho.

A Assembléia Nacional Constituinte ainda não regulamentou a maneira de escrever tais emendas e os formulários para coleta de assinaturas. Há divergências sobre se deve ter uma regulamentação pelo menos opcional a fim de organizar o processo, ou se é melhor deixar a coleta livremente em diversos tipos de formulários.

A Emenda será ao texto de um Projeto que ainda não existe; somente o conheceremos quando for organizado pela Comissão de Sistematização, terceira etapa do processo de elaboração que ainda está na primeira delas.

Todavia, tem sido entendimento de que com a abertura "Acrescente-se onde couber, no Projeto de Constituição..." já se poderia coletar as assinaturas para um texto determinado. O problema é se parte desse texto que estivermos propondo já constar dos estudos das comissões e, portanto, do próprio projeto. Algumas entidades aguardarão uma visão mais clara do andamento de cada tema nas subcomissões, para depois iniciar a coleta. Outras sugerem que alguns temas nacionais sejam privilegiados com a força de centenas de milhares de assinaturas para ajudar na correlação interna de forças da Assembléia.

Cada eleitor só pode assinar três propostas, portanto é preciso medir bem quais são as prioridades de cada um. Além da assinatura, é necessário indicar o nome completo, endereço e os dados do título eleitoral. Quanto ao analfabeto, o entendimento é de que sendo eleitor, pode apoiar com sua impressão digital em substituição à assinatura.

A proposta da população é um instrumento interessante, que já existe em alguns países até para leis e emendas constitucionais ordinárias. Precisamos valorizá-la e utilizá-la para fortalecer os pontos mais importantes da vontade do povo.

EXPEDIENTE

Universidade de Brasília
Reitor: Prof. Cristovam Buarque

Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte
Conselho Diretor:
- Cristovam Buarque
- David V. Freischer
- Elimar Nascimento
- Francisco Weffort
- João Gilberto Lucas Coelho
- Joaquim Falcão
- Paulo Renato Souza
- Sadi Dal-Rosso
- Ulisses Riedel
- Walter Barelli
- Maria José Jaime

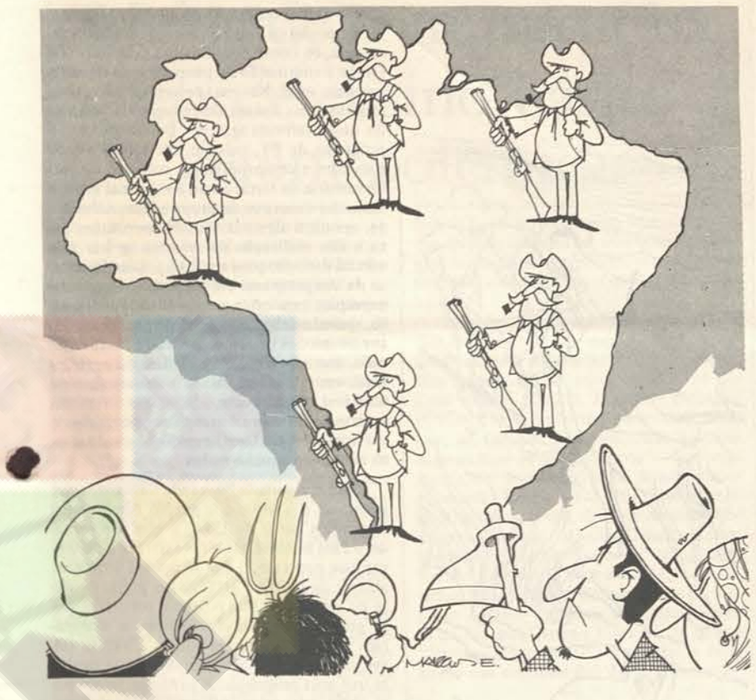
Diretor: João Gilberto Lucas Coelho
Diretoria Administrativa:
- Ivan Ribeiro
- Glória Moura
- Antônio Augusto Queirós
- Moisés P. S. de Quadros
- Sadi Dal-Rosso
- Tânia Moreira Costa
- David V. Freischer

Coordenadoria de Articulação Institucional: Ivan Ribeiro — **Coordenadoria de Articulação Cultural:** Ana Virgínia de Araújo Queiroz — **Coordenadoria de Articulação Social:** José Moura — **Coordenadoria de Articulação Local:** Carlos Michilles — **Coordenadoria de Articulação Acadêmica:** Vânia Lomônaco Bastos.

Núcleo de Apoio Administrativo: Responsável — Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção

Jornalista Responsável: Márcia Álvaro (709-DF) — **Redação:** Fernando Fraga, Welington Fonseca — **Diagramação:** Randal Junqueira — **Ilustração:** Marcus Eurício.

Endereço: Campus Universitário
Asa Norte — CEP 70910
CEAC — Reitoria — 3º andar
Tels.: 274-0003 e 274-0022 — ramal 2481



Constituintes debatem a propriedade rural

O Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (CEAC) realizou nos dias 25 e 26 de março passado, no Auditório da Reitoria, a sua Jornada sobre Reforma Agrária. Na primeira manhã, foram palestrantes os representantes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e da Associação Brasileira Pró-Reforma Agrária (ABRA). Não compareceram, embora fossem convidados, os representantes da CONTAG, do Movimento dos Sem Terra (MST) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Em que pese o não comparecimento dessas entidades, as quais seguramente imprimiriam maior diversificação e riqueza aos depoimentos e debates, o encontro se caracterizou pela polêmica variedade de posicionamentos.

O primeiro palestrante a falar foi o Dr. Alberto Veiga, representante da OCB. Ao examinar a extensa lista de 13 tópicos específicos, distribuída pelo CEAC para organizar o debate, o Dr. Veiga pronunciou-se pelo princípio de que a propriedade deva ter uma função social, ou seja, a exploração dos recursos materiais, nas suas próprias palavras "deve servir ao homem". Enfatizou também que há um viés nas propostas de política agrária e agrícola vigentes no Brasil e que colocam o equacionamento dos problemas rurais brasileiros como solução para os problemas urbanos.

Ele afirmou também que a intervenção governamental no setor agrícola tem levado à desestabilização da renda e da economia rural. Da mesma forma, considerou que a redistribuição da renda via redistribuição da terra provoca a desestabilização dos pequenos proprietários rurais — assim "se faz uma reforma agrária às avessas".

Quanto à relação cooperativismo e reforma agrária, ponderou que o mesmo tem um grande papel a cumprir. Nesse sentido, a OCB levou sugestão ao MIRAD de que este deva aproveitar a experiência histórica do trabalho cooperativista no Brasil, desde os imigrantes do século passado, facilitando-se a transferência dos cooperativados para as novas áreas a serem ocupadas.

O segundo palestrante foi o Dr. Osvaldo Russo, coordenador da ABRA no DF, que deixou clara a posição de apoio às posições das entidades que compõem a Campanha Nacional Pela Reforma Agrária (CNRA), a qual já tem proposta formulada e aprovada pelo seu conselho. Acentuou a necessidade de uma Constituição que privilegie os direitos coletivos de propriedade, a qual deva ter sua função social definida como **obrigação** e não mais apenas como dever. Nas suas palavras, "a redistribuição da propriedade fundiária deve consagrar o princípio do tamanho máximo de área possível de ser apropriada por uma pessoa física ou jurídica", ou seja, o conceito módulo rural deve ser aplicado. Alegou, ao justificar esta proposta, que ela visa atender a necessidade de ordem social econômica e política. Lembrou que, em 1985, os imóveis rurais com mais de 500 hec. ocupavam 67% da área cadastrada pelo INCRA e esses eram em grande parte não aproveitados.

O Dr. Russo acha também que deva se estabelecer limites precisos para a concentração fundiária, via desapropriação e perda sumária de propriedade. Assim, o limite máximo seria a posse de 60 módulos rurais. Quanto à desapropriação que deve ser efetuada como uso de Títulos de Dívida Agrária, também para terra com benfeitorias, ponderou que seu limite é aquele "honrado pelo proprietário para fins de pagar imposto territorial rural".

Já o Dr. Dionísio Feitosa, representante do CNA, afirmou que a sua entidade apoia a Reforma Agrária, desde que encarada dentro de seu contexto jurídico, econômico e social e que esses aspectos têm sido deixados de lado nas discussões sobre a reforma. Segundo ele, "o importante não é só dar um pedaço de terra para o trabalhador". A seguir, indagou que se os outros segmentos da estrutura produtiva (indústria) tem trabalhadores, por que não a terra? Justificou sua posição, ainda, dizendo que quem conhece os problemas da terra sabe quanto é sério a sobrevivência do minifundiário por extensão. Sem assistência técnica, de saúde, educação, etc. o agricultor não tem condições nem de auferir um salário mínimo do seu trabalho. Enfatizou, então, os excessos do enfoque ideológico e do emocionalismo existentes nas posições acadêmicas. "Esses não têm interesse real numa reforma agrária mas em fazer política" e citou o exemplo de Portugal, onde a reforma agrária, segundo ele, desorganizou toda a produção. Mais tarde, no debate, ao escutar um aparte sobre a existência de injustiça social no campo, o representante do CNA manifestou sua estranheza pelo "tanto falar dessa injustiça, quando existe injustiça também em países desenvolvidos ocidentais, como a França e Japão e ninguém fica fazendo demagogia a respeito disso".

Na manhã do dia 26, foram coletados os depoimentos dos seguintes deputados constituintes, todos com envolvimento notório nos debates concernentes à reforma agrária: Vicente Bogo (PMDB-RS) e Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP); Amaury Müller (PDT-RS); Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP); e Fernando Santana (PCB-BA). Sorteada a ordem das falas, a escolha caiu primeiramente no deputado Cardoso Alves. A redação anotou as seguintes passagens do seu discurso:

Segundo o parlamentar paulista, sua posição se atém ao programa do PMDB, embora entenda que na Constituinte haja grande liberdade de atuação. O PMDB, afirmou, coloca a reforma agrária como apêndice da política agrícola. "Até hoje não se dispõe sobre uma legislação adequada de política agrícola que é indispensável: não há país forte sem agricultura forte. A partir daí o programa do PMDB trata da reforma agrária, ou seja a coloca em posição de dependente da política agrícola".

Assim, a reforma agrária teria, segundo o parlamentar, dois objetivos principais. O primeiro, de ordem social, seria permitir o acesso à terra a quem tenha vontade e capacidade. "É uma maneira de distribuir a riqueza", acrescentou. O segundo, de ordem econômi-

CONTINUA NA PÁGINA 4

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 3

ca, tem o sentido de fazer cumprir a função social da propriedade: produzir o máximo e o melhor, "otimizar a produção com o tamanho adequado". O parlamentar afirmou que isso no Brasil é altamente desejável pois "possuímos uma das maiores áreas agricultáveis do mundo, sobretudo na fronteira". Segundo Cardoso Alves, o País precisa de uma reforma agrária, mas não tem condições de fazê-la: não tem recursos, não tem pesquisa (tecnologia) e não preparou sua população para isso. A reforma agrária deveria se realizar via ampliação da fronteira, pois "desapropriar terras produtivas é crime" e que seria profunda insensatez realizar a reforma agrária em áreas produtivas assim como não realizá-la em áreas improdutivas. Para o deputado do PMDB o problema social não está no campo, mas na cidade, com a vinda do trabalhador rural para o meio urbano.

Aproveitando a deixa do colega que lhe antecedeu, o deputado Amaury Müller começou seu depoimento afirmando que em debates semelhantes, mesmo no âmbito da UDR, ninguém diz ser contra a reforma agrária. No entanto, o nó da questão é como se dará a mudança da estrutura fundiária, que é altamente injusta e concentradora. Para o PDT esta é a questão central. "Não dá para postergar para o próximo século sua resolução", afirmou. A reforma agrária, segundo ele, deve ser radical e massiva. Terras pouco ou muito improdutivas devem ser desapropriadas, independentemente de a quem pertençam. Enfatizou que grupos poderosos que dominam os meios de comunicação impõem a idéia de uma falsa produtividade. Na sua região, disse, salvo raras exceções, a grande propriedade de nunca é inteiramente produtiva e por isso não há como deixá-la de fora de um efetivo processo de reforma agrária. Na sua opinião, o trabalhador do campo não é atraído pela cidade, mas expulso da terra. Finalmente, afirmou que, ao contrário do que diz o PNRA, a política agrícola não é complementar mas no mínimo simultânea à reforma agrária.

O deputado Vicente Bogo começou apontando uma série de equívocos que surgem em todas as discussões a respeito da reforma agrária. O primeiro, é que aparentemente ninguém é contra a reforma agrária, mas apesar disso, não se realiza. "Dizem até que ela trará a miséria ao campo, e à cidade". Como aumentará tal miséria? Indagou. A situação, na sua opinião, é terrível e, na verdade há muita gente contra a reforma agrária. O estar a favor, em alguns casos, é pura distorção ideológica. O segundo equívoco é dizer que a reforma agrária é resultado da política agrícola ou que esta é que virá produzí-la. Na verdade, a reforma agrária, em seu discernimento, vai além da política agrícola. O terceiro equívoco é pensar que a reforma agrária vise apenas a modificar a estrutura da propriedade no campo. "A reforma agrária é muito mais, pois deverá ampliar e produzir emprego e renda também na cidade".

A fala do petista Plínio de Arruda Sampaio, extremamente didática e esclarecedora começou pelos conceitos gerais inerentes à temática da jornada e um sumário dos rumos dos debates sobre a reforma agrária no Brasil de hoje. A seguir, delineou alguns objetivos que uma reforma agrária efetiva, dentro dos moldes capitalistas, deve visar, destacando: a democratização do campo pela redução da concentração do poder proveniente da posse da terra e de recursos naturais, ou seja, de construção de uma cidadania efetiva; e a eliminação da pauperização reinante no meio rural. Nas suas palavras, "não existe projeto mais barato de redução da pobreza do que a reforma agrária". De acordo com o programa do PT, existem três causas principais para a desapropriação, confisco ou perda sumária da terra: o não uso, o mal uso e o tamanho excessivo da propriedade. Além disso, apontou algumas das falácias comuns para a não realização da reforma agrária: que não há dinheiro para a reforma, quando trata-se de um programa barato; e que, a seguir os exemplos existentes, está destinada ao fracasso, quando sabemos que somente foram feitos arremedos de reforma agrária. Na sua opinião, isso não é argumento sério ou apresentável em qualquer forum intelectualmente aceitável. Finalmente, disse que "reforma agrária na fronteira é escapismo, pois além de caríssima, há problemas ecológicos e de acesso ainda não equacionados.



Para o deputado Fernando Santana, o que preocupa é a intensa migração rural-urbana ocorrida a partir de 1960, o que tem tornado o País instável. Há a necessidade de estancar esse processo, o que só poderá acontecer através da reforma agrária. Do ponto de vista da execução dessa reforma, considera que as grandes propriedades sempre se assentaram em cima de terras públicas, exceto talvez as de demarcação recente, o que significa que seus proprietários gastaram pouco para obter essas áreas. Afirmou que se na futura Constituição prevalecer o que a atual estabelece agora em terras de valor de mercado para desapropriação, não se terá reforma agrária, mas um grande "negócio agrário". A valorização das terras decorre das estradas, eletrificação, açudagem e outros benefícios, ou seja, investimentos públicos, feitos com dinheiro do povo. "Por que pagar novamente? Por que não se aplicar a lei da contribuição de melhoria?", indagou , acrescentando que acha difícil modificar o inciso constitucional que trata desse tema. Do ponto de vista da sociedade brasileira dois pontos devem ser visados obrigatoriamente: o da reafirmação democrática e o de união da Nação para resgatar a soberania e o controle das riquezas do País.

Em virtude dos pontos polêmicos colocados, os debates posteriores foram acirrados, destacando-se a interpelação do representante da ABRA-DF, Osvaldo Russo ao deputado Cardoso Alves no sentido de que este, contraditoriamente, estava se colocando contra a posição do PMDB, aprovada pelo Congresso de agosto de 1986, ao se definir a favor de uma reforma agrária concentrada em áreas públicas. Ao responder à interpelação, o parlamentar paulista concordou que a propriedade deve cumprir uma função social e que as terras desapropriadas sejam pagas em TDA's. No entanto acrescentou que as benfeitorias devem ser indenizadas em moeda corrente, "tutu no bolso de quem trabalhou, derramou seu suor para tornar a terra produtiva, se sacrificando, deixando até de mandar uma filha à Europa para estudar, ou presentear a esposa com uma jóia".

A promoção contou com a participação do CEDE/SP, MIRAD, INESC, Seção Regional da SBPC e do Departamento de Sociologia da UnB.

Meios de comunicação, terra e ensino básico geram polêmica.

A Assembléia Nacional Constituinte vive um momento produtivo com o funcionamento das 24 subcomissões temáticas, o recebimento de centenas de sugestões de constituintes e de associações populares e as audiências para debates dos temas. O Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte da UnB (CEAC), tem procurado desenvolver a difícil tarefa de acompanhar os trabalhos, contando, para isso, com equipes de militantes e voluntários, especialmente do Curso Constituinte/Constituição, dos Comitês Populares de Defesa da Constituinte e de núcleos de estudos existentes na universidade. O balanço desses trabalhos revela, portanto, essas limitações e refere-se ao período entre 13 de abril e 2 de maio.

A partir de agora, algumas datas são importantes: até 1º de junho, as associações populares poderão apresentar sugestões às Comissões, que estarão em nova etapa de trabalho e não haverá análise por parte das subcomissões; até 11 de maio ainda haverão audiências públicas; até 25 de maio cada comissão tem prazo para concluir seu relatório e votar a matéria sob seu exame; até 15 de junho, as comissões deverão entregar seus relatórios à Comissão de Sistematização, para redação final.

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher

Na Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais já foram ouvidos, entre outros, o embaixador Paulo de Tarso Flecha Lima, o prof. Celso Albuquerque Mello, o prof. Vicente Marotta, o embaixador Saraiva Guerreiro, o ministro do Supremo Tribunal Federal José Francisco Rezek e o procurador Carlos Roberto Siqueira Castro. Temas como a própria Soberania Nacional, tratados, direito internacional, reserva de mercado, dívida externa e relações internacionais, estão na preocupação da subcomissão que deverá ouvir ainda os ministros Renato Archer, da Ciência e Tecnologia e Celso Furtado, da Cultura, além de representantes do setor de informática e farmacêutico, o CIMI, sobre a quesão da nacionalidade indígena, e representação da CONAM.

A Subcomissão dos Direitos Públicos, dos Direitos Coletivos e Garantias deslocou-se para os Estados nos finais de semana, realizando algumas audiências públicas fora de Brasília. Ênio Candotti, da SBPC e Ramayana Gazzinelle, da Sociedade Brasileira de Física, foram ouvidos sobre o controle dos contribuintes e do Congresso sobre o programa nuclear. Direitos políticos, idade mínima para votar, iniciativa popular, reeleição e suspensão dos direitos políticos, são temas que têm causado polêmica. Dos debates infere-se uma maioria em favor do voto obrigatório, divergências sobre a iniciativa de leis por populares e boa receptividade a respeito do Tribunal Constitucional.

Também a Subcomissão de Direitos e Garantias Individuais viajou a outras cidades realizando audiências públicas. Em Brasília foram ouvidos, entre outros, José Calixto Ramos (CNTI), Jaqueline Pitanguy (CNDM), representantes das centrais sindicais, dr. Orlando Coutinho, João Antônio Mascarenhas (Triângulo Rosa – homossexuais), dr. José Geraldo de Souza Júnior (Comissão Justiça e Paz/DF), José Louzeiro (Direito Autoral), dr. José Antonio Rodrigues Dias, dr. Márcio Thomaz Bastos (presidente OAB), dr. Jorge José Lopes Ramos (presidente Associação Atores), dr. Artur Pereira Nunes (Informática), dr. Antonio Augusto Trindade, dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro e Flora Abreu (grupo "Tortura Nunca Mais"). Em geral, a inclinação das subcomissões deste primeiro tema é avançar em relação aos anteriores textos constitucionais.

Mulher, homossexualismo e direitos humanos são temas onde pode haver avanços. A maioria é favorável ao voto obrigatório, mas há resistência quanto a garantia de populares poderem propor leis.

II – Comissão da Organização do Estado

A Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios já ouviu Otomar Pinto (Territórios), gen. Roberto Klein (Defesa Civil), dr. José Saulo Ramos, dr. Osny Duarte Pereira, dr. José Mello, dr. José Ribeiro Leitão (Distrito Federal) e dr. José Sérgio Neves (IBRAN–Mineração). O papel da União, eleições no Distrito Federal e o futuro da figura dos Territórios, embasam as discussões.

Na Subcomissão dos Estados, há grande interesse sobre a criação de novos Estados, defendida por alguns integrantes. Governadores de Estado, representantes da Polícia Militar e das Forças Armadas (competência dos Estados em relação às Polícias Militares), professores universitários (sobre a Federação), já fizeram depoimento e vários painéis ainda estão previstos.

Na Subcomissão dos Municípios e Regiões, o debate envolve o fortalecimento dos Municípios e a previsão constitucional de regiões micro ou macro no País. Sobre Reforma Tributária falaram o dr. Francisco Giffoni, dr. Osias Monteiro Rodrigues, dr. Osires Azevedo Lopes e dr. Eron Arzua; a União dos Vereadores do Brasil e associações de prefeitos e a Confederação Nacional das Associações de Moradores trataram sobre municipalismo.

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistemas de Governo

A Subcomissão do Poder Legislativo reuniu para debater o processo legislativo: drs. Paulo Afonso, Sara Abraão, Nerione e Hargreaves, todos da Assessoria do Congresso; elaboração e fiscalização do orçamento: ministros Thales Ramalho, Luciano Brandão e Frederico Bastos; presidencialismo ou parlamentarismo: os cientistas políticos e juristas Bolivar Lamounier, Miguel Reale, Pinto Ferreira e César Saldanha; e prerrogativas do Poder Legislativo. Internamente a subcomissão tem discutido os demais temas do processo legislativo e do Poder. Todavia, o que mais movimentou foram as sessões conjuntas com a Subcomissão do Poder Executivo para discutir projetos de resolução que previam uma imediata e prévia definição do sistema de governo e do mandato do atual presidente. O parecer do relator da Subcomissão do Executivo, Egydio Ferreira Lima, foi acatado e os temas serão deliberados dentro do roteiro da elaboração constitucional.

A Subcomissão do Poder Executivo ouviu o ex-ministro da Casa Civil, Marco Maciel, defender o Presidencialismo. O Parlamentarismo foi defendido pelo Secretário-Geral do PC do B, João Amazonas, e foi ouvido o prof. Seabra Fagundes.

Na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, o novo Judiciário, a criação do Tribunal Constitucional e do Defensor do Povo, o Ministério Público e a Defensoria Pública estão em estudo. Questiona-se a manutenção da Justiça do Trabalho e a criação da Justiça Agrária. Foram ouvidos, entre outros, representantes da Associação Nacional dos Magistrados, da Associação dos Defensores Públicos, da Associação dos Serventuários da Justiça, da Associação dos Delegados de Polícia, da CONTAG, da Comissão Pastoral da Terra, do Movimento dos Sem Terra, da CUT, da CGT, da USI, da Associação de Advogados Trabalhistas e foi ouvido o Ministro da Justiça, Paulo Brossard.

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições

A Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos está ouvindo dirigentes de partidos em funcionamento e do Partido Verde, que ainda não se legalizou. Em discussão, a liberdade partidária, voto proporcional ou distrital, idade para votar, voto do analfabeto e dos militares, inelegibilidades etc.

A Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança já recebeu o Presidente da OAB para falar sobre a "na-

tureza do Estado", enquanto os professores da Escola Superior de Guerra (Jorge Boaventura, Paulo César Guimarães, Pedro Figueiredo e Roberto Cavalcanti Albuquerque), defenderam a manutenção das "salvaguardas". Representantes do Conselho de Segurança Nacional também foram ouvidos. Sobre o papel dos militares falou o prof. Geraldo Cavagnari Filho, da UNICAMP; sobre segurança interna, se pronunciaram representantes de delegados de polícia e das polícias militares. A Subcomissão, visitará algumas instalações militares relacionadas com a defesa marítima, aérea e terrestre e começou esse roteiro pelo CINDACTA (sistema de radar).

A Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas discute formas de garantir a execução do texto constitucional, debate as inconstitucionalidades (inclusive por omissão), o Tribunal Constitucional, e os estados de excepcionalidade. Já foram ouvidos, entre outros, o prof. José Afonso e o ex-deputado João Gilberto Lucas Coelho, diretor do CEAC.

V – Comissão do Sistema Tribuário, Orçamento e Finanças

A Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas cuida do assunto que sempre foi polêmico nos processos constituintes: quais os tipos de tributos e para quem vai a receita. Já ouviu palestras técnicas de Ives Granda, Edvaldo Brito, Souto Maior Borges, Hugo Machado, Orlando Caliman, Carlos Alberto Longo e Pedro Jorge Viana. Secretários estaduais da Fazenda e de Finanças e associações de funcionários fazendários também participaram dos debates.

A Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira enfrenta a temática da elaboração orçamentária e dos processos de fiscalização. Já ouviu o Presidente do Tribunal de Contas da União, Fernando Gonçalves, e especialistas da área orçamentária.

A Subcomissão do Sistema Financeiro tem convidado debatedores polêmicos. Carlos Langoni, Dércio Garcia Munhoz, André Lara Rezende, Celso Furtado, Walter Barelli, André Montoro Filho, Carlos Lessa, Luiz Lago, Osny Duarte Pereira, expuseram as idéias divergentes sobre Banco Central, estatização dos bancos, administração da dívida pública interna e externa e fiscalização legislativa.

VI – Comissão da Ordem Econômica

A importante Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica tem organizado reuniões com acentuadas divergências entre seus membros. Foi realizada a primeira audiência pública, sobre o tema "Princípios Gerais da Ordem Econômica – Intervenção do Estado – Preservação de valores e interesses comuns e individuais", com a participação de Paulo Rabelo de Castro (FGV), Mário Amato (FIESP), Milton dos Reis (CNDL), Jorge Bittar (FNE), Osny Duarte Pereira e Antonio Dias Leite.

A Subcomissão da Questão Urbana e Transportes começou com grande destaque para o assunto transportes, em prejuízo de questões fundamentais como o papel social da propriedade urbana. Documentos das entidades de arquitetos foram recebidos e discutidos e foram feitas audiências com prefeitos e suas associações. Foram ainda realizadas as audiências sobre transportes marítimos (Marítimos, Armadores, SUNAMAN, LOYDE, etc) e terrestres (empresários, DNER, RFFSA, Sindicato dos Engenheiros e Confederação dos Trabalhadores).

Na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, as reuniões têm sido tensas e concorridas desde o primeito momento, quando a eleição de sua mesa deu-se pela diferença de um voto. A presença de representantes a mais do PFL, desequilibrando a proporcionalidade partidária na subcomissão, tem sido contestada e debatida. A subcomissão está visitando alguns assentamentos no País.

Já foram ouvidos: o presidente do INCRA, a Associação Brasileira de Reforma Agrária, a Federação de Agricultura de Minas Gerais, as empresas técnicas do Governo Federal (EMBRAPA e EMBRATER), a Associação de Empresários da Amazônia; a Organização de Cooperativas Brasileiras e a Sociedade Rural Brasileira. Ainda deverão ser ouvidos o Ministro da Reforma Agrária e entidades como a CPT e os Sem-Terra. Do lado reformista o principal depoimento foi a apresentação da pauta da Campanha Nacional pela Reforma Agrária. Do lado conservador, a proposta trazida pela Sociedade Rural Brasileira. Esta subcomissão para chegar a conclusões dependerá de negociações muito delicadas ou votações difíceis.

Questões fundamentais como o papel social da propriedade urbana têm sido relegados a segundo plano e chegar a conclusões quanto ao solo rural dependerá de delicadas negociações.

VII – Comissão da Ordem Social

Na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos também houve impasse por causa do aumento do número de seus membros. Os trabalhos têm sido bons e as perspectivas de propostas avançadas são razoáveis. Estão programadas dezoito reuniões, sendo oito de audiências públicas para ouvir as Centrais Sindicais, as Confederações de Trabalhadores, uma mulher operária, os Departamentos Intersindicais, as entidades de servidores públicos aposentados, os ministros Almir Pazzianotto, do Trabalho e Alofsio Alves, da Administração. As audiências foram organizadas por temas como direito de greve, sindicalização, estabilidade, legislação trabalhista, avanços tecnológicos, salário, jornada de trabalho e locação de mão-de-obra.

A Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente tem visitado áreas poluídas ou ameaçadas no País e dezenas de entidades encaminharam proposições, destacando-se a da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, com base nas conclusões da 8ª Conferência Nacional de Saúde. Já depuseram representantes da seguridade privada, o ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, centrais sindicais, entidades dos médicos, enfermeiros e farmacêuticos, CEME, ministro da Saúde, Roberto Santos, entidades de medicina alternativa, Associação de Transplantes, Fundação Oswaldo Cruz e Sociedade de Nefrologia.

A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias recebeu muitos documentos de entidades relacionadas ao tema e ouviu depoimentos como os de Maria Manoela da Cunha, Paulo Roberto Moreira e Florestan Fernandes (sobre preconceitos); Helena Teodoro e Lília Gonzalez (racismo no Brasil), entidades de deficientes físicos, mentais e auditivos; alcoólatras anônimos; representantes de hansenianos, osteomielizados e talassênicos e homossexuais (Triângulo Rosa/RJ).

VIII – Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia

A Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes enfrenta as divergências e pressões sobre ensino público e privado. A questão da exclusividade dos recursos públicos para as escolas oficiais é um dos pontos de acentuadas discordâncias. Depuseram entidades como ANDE, ANDES, Federação Nacional dos Professores de Educação Física, ANPAED, SEAF, SBPC, CPB, FASUBRA, UBES, UNE, CRUB, CEDES, ANPED, Centro de Trabalho Indigenista, UNAI, FENEN, CNEC, FITEE, Arte-Educadores, CFF, OCB e outras. O CRUB fixou-se na posição de verba pública para escola pública e só excepcionalmente para instituições privadas de qualidade.

A Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicação envolve grandes interesses e divergências profundas. O mercado nacional como patrimônio do povo, o sistema de concessões de meios de comunicação e outros temas são polêmicos. SBPC, Federação Nacional de Engenheiros, COBRA, Associação Nacional de Jornais, Federação de Editores de Revistas, Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, Federação Nacional dos Radialistas, ABERT e ABI já foram ouvidos.

A Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso tem demonstrado um posicionamento tradicional em relação a temas como aborto e planejamento familiar. Há uma forte presença de representantes religiosos. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Sociedade Pró-Vida, CNBB, Universidade Federal Fluminense, e o Senador Nelson Carneiro, foram alguns dos expositores.

COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

presidente: Mário Assad (PFL-MG)
1º vice-presidente: Aécio Neves (PMDB-MG)
2º vice: Anna Maria Rattes (PMDB-RJ)
relator: José Paulo Bisol (PMDB-RS)
secretário: Carlos Brasil de Araújo – funcionário, fone: (061) 213-7022
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala D.
Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais.
presidente: Roberto D'Avila (PDT-RJ)
1º vice-presidente: Aluisio Bezerra (PMDB-AC)
2º vice: Antonio Ferreira (PFL-AL)
relator: João Hermann Neto (PMDB-SP)
secretária: Regina Beatriz Ribas Mariz – funcionária, fone: (061) 213-6999
local: Câmara – Anexo II, sala D1.
Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias.
presidente: Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE)
1º vice-presidente: Orlando Pacheco (PFL-SC)
2º vice: Uldorico Pinto (PMDB-BA)
relator: Lysâneas Maciel (PDT-RJ)
secretário: Walter Flores Figueira – funcionário, fone: (061) 213-010
local: Câmara – Anexo II, sala D3.
Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais
presidente: Antonio Mariz (PMDB-PB)
1º vice-presidente: Lúcia Braga (PFL-PB)
2º vice: Antônio Câmara (PMDB-RN)
relator: Darcy Pozza (PDS-RS)
secretário: Carlos Brasil de Araújo – funcionário, fone: (061) 213-6903
local: Câmara – Anexo II, sala D2.

ANÁLISE DE CONSULTORES

O tema da soberania, dos direitos individuais e dos direitos e garantias coletivos deverá ser tratado com atenção nesse processo constituinte. O fato de ser a primeira das Comissões já demonstra vontade de que a matéria seja colocada logo no início da Constituição. E é de se esperar que sofra influência de Cartas modernas, como as de Espanha e Portugal. Ainda na Comissão Afonso Arinos estes pontos foram em geral bem abordados e o texto revelou grandes avanços.

Nestes assuntos, regra geral, não há confrontos acentuados entre esquerda e direita. Liberais, socialistas, centristas, capitalistas evoluídos, vão somar para determinar garantias e direitos dos cidadãos e comunidades.

Dentre os avanços desta Constituição deverão estar um tratamento adequado para a questão dos direitos da mulher, a introdução de direitos novos em face dos avanços tecnológicos e uma presença marcante de direitos coletivos.

Pode haver polêmica forte em alguns aspectos, tais como a proibição da pena de morte.

O relator geral da Comissão José Paulo Bisol (PMDB-RS) é jurista progressista e na subcomissão de Soberania a esquerda lidera a Mesa dos trabalhos e o relator, João Hermann Neto (PMDB-SP) tem posições avançadas. O mesmo acontece na subcomissão dos direitos políticos e coletivos onde o relator Lysâneas Maciel (PDT-RJ), tem atuação marcante e é polêmica figura da esquerda. Já nos direitos individuais a Mesa tem uma tendência centrista e o relator, Darcy Pozza (PDS-RS) é empresário.

Quanto ao conjunto de seus membros, a comissão mostra equilíbrio. Tem 22 perfis de liberal-progressista para a esquerda; 21 claramente conservadores; e os demais, centristas ou com posições não definidas.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIO E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES

presidente: Jarbas Passarinho (PDS-PA)
1º vice-presidente: Asdrubal Bentes (PMDB-PA)
2º vice-presidente: Saulo Queiroz (PDF-MS)
relator: Prisco Viana (PMDB-BA)
secretária: Sônia de Andrade Peixoto – funcionária, fone: (061) 211-4251
local: Senado Federal – Ala sen. Nilo Coelho, Anexo II, sala da Comissão de Relações Exteriores
Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos
presidente: Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG)
1º vice-presidente: Jayme Santana (PFL-MA)
2º vice-presidente: Lélio Souza (PMDB-RS)
relator: Francisco Rossi (PTB-SP)
secretário: Sérgio Braga – funcionário, fone: (061) 211-3520
local: Senado Federal – Ala sen. Nilo Coelho, Anexo II.
Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade de sua Segurança
presidente: José Tavares (PMDB-PR)
1º vice-presidente: Raimundo Lyra (PMDB-PB)
2º vice-presidente: Daso Coimbra (PMDB-RJ)
relator: Ricardo Fiuza (PFL-PE)
secretário: José Augusto Panisset – funcionário, fone: (061) 211-3508
local: Senado Federal – Ala sen. Nilo Coelho, Anexo II
Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas
presidente: Fausto Fernandes (PMDB-PA)
1º vice-presidente: Olavo Pires (PMDB-RO)
2º vice-presidente: Alércio Dias (PFL-AC)
relator: Nelton Friederich (PMDB-PR)
secretário: Goitacás Brassonio – funcionário, fone: (061) 211-3501
local: Senado Federal – Ala sen. Nilo Coelho, Anexo II

ANÁLISE DE CONSULTORES

Esta é uma comissão significativa na organização do Poder nacional, pois trata do sistema eleitoral e partidos; da defesa do Estado e Forças Armadas; e da garantia da Constituição.

É uma das comissões que mereceu atenção do Governo e das rodas do Poder. O centro e o centro-direita de vários Partidos aqui se unem para evitar mudanças bruscas.

A questão da livre organização partidária, alcançada pela Emenda nº 24 de 1985, mas não regulada pela ausência da legislação complementar, será rediscutida. O papel interno dos militares, mecanismos antigolpe, subordinação ao Poder Civil serão alguns dos temas polêmicos desta Comissão. A criação do Tribunal Constitucional, tão contestada por alguns constitucionalistas brasileiros e principalmente por vários Ministros do STF, também entra em discussão nesta comissão junto com a revisão do Estado de Sítio ou outros dispositivos e, ainda, a diferenciação entre reforma e emenda constitucional.

Alguns grandes quadros do antigo regime estão nesta comissão. É o caso do seu presidente e do relator-geral – Jarbas Passarinho (PDS-PA) e Prisco Viana (PMDB-BA). Se depender deles é possível que a liberdade de criar Partidos receba algum controle mais rígido e que o papel dos militares mude muito pouco.

Na subcomissão eleitoral e partidária, o relator, Francisco Rossi (PTB-SP) não pertence aos grandes partidos que exercem hegemonia na política brasileira, e o presidente, Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG) é favorável a regras amplas, tendo participado da comissão que elaborou a Emenda 25. É também conhecido como defensor do voto distrital, aliás um dos assuntos que deverá gerar muita discussão.

Na comissão há uma discreta vantagem para os conservadores (20) sobre os progressistas (17). Todavia os de centro e os de difícil definição, tem uma presença ainda superior.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

presidente: José Thomas Nonô (PFL-AL)
1º vice-presidente: Nabor Júnior (PMDB-AC)
2º vice: José Maranhão (PMDB-PB)
relator: José Richa (PMDB-PR)
secretário: Edson Nogueira da Gama – funcionário, fone: (061) 213-6977
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala B.
Subcomissão da União, do Distrito Federal e Territórios
presidente: Jofran Frejat (PFL-DF)
1º vice-presidente: Meira Filho (PMDB-DF)
2º vice-presidente: Ruben Figueiró (PMDB-MG)
relator: Sigmaringa Seixas (PMDB-DF)
secretário: Antônio Fernando Borges Manzan – funcionário, fone: (061) 213-6929
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala B1.
Subcomissão dos Estados
presidente: Chagas Rodrigues (PMDB-PI)
1º vice-presidente: Valmir Campello (PFL-DF)
2º vice-presidente: Fernando Gomes PMDB-BA)
relator: Siqueira Campos (PDC-GO)

secretária: Maria Inês de Beasa Lins – funcionária, fone: (061) 213-6947
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala B2.
Subcomissão dos Municípios
presidente: Luiz Alberto Rodrigues (PMDB-MG)
1º vice-presidente: Mauro Miranda (PMDB-GO)
2º vice-presidente: José Dutra (PMDB-AM)
relator: Aloysio Chaves (PFL-PA)
secretária: Iná Fernandes Costa – funcionária, fone: (061) 213-6912
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala B3.

ANÀLISE DE CONSULTORES

Nesta comissão as polêmicas podem não ser grandes, mas dúvidas existem. Como desenhar a nova Federação? Que papel reservar para o Distrito Federal, cujo povo cansou de não votar e às vezes confunde seu direito de eleger representantes e dispor sobre seus serviços, com a transformação em estado? O que fazer com os atuais territórios? Como municipalizar ao máximo os serviços sem diminuir sua eficiência?

Regra geral, as Mesas das subcomissões e da própria comissão são favoráveis à descentralização e ao fortalecimento da Federação, o que une perfis dissonantes e contraditórios, que vão da esquerda à direita. O relator geral, José Richa (PMDB-PR) ex-governador e presidenciável, é conhecido por posições firmes em favor de estados e municípios. Na primeira subcomissão, predominam na Mesa os representantes do Distrito Federal, inclusive o relator, lutando pelo direito de seu povo eleger governantes e legisladores. Na subcomissão dos estados, estão alguns interesses localizados pois o relator é defensor do "Estado do Tocantins" e o 2º Vice quer emancipar o sul da Bahia. Na Subcomissão dos Municípios o relator é jurista brilhante, de postura conservadora. Aqui o peso será o "lobby" dos prefeitos.

Nesta Comissão há uma vantagem para o perfil conservador, com 22 membros definidos, em relação aos progressistas que alcançam em torno de 15 integrantes. Os demais possuem perfil ideológico ainda não definido ou podem ser caracterizados de centristas.

Pelo menos 14 integrantes da Comissão estão ligados a um destes interesses regionais específicos: realização de eleições; definição do novo papel do Distrito Federal; a transformação dos territórios em estados; e desmembramento de áreas de atuais Estados para criação de nova Unidade.

COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

presidente: Francisco Dornelles (PFL-RJ)
1º vice-presidente: Osmundo Rebouças (PMDB-CE)
2º vice-presidente: Ivo Vanderlinde (PMDB-SC)
relator: José Serra (PMDB-SP)
secretária: Maria Júlia Rabello de Moura – funcionária, fone: (061) 213-6938
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala C.

Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas
presidente: Benito Gama (PFL-BA)
1º vice-presidente: Mussa Demes (PFL-PI)
2º vice-presidente: José Maria Eymael (PDC-SP)
relator: Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)
secretário: Jarbas Leal Viana – funcionário, fone: (061) 213-6945
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala C

Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira
presidente: João Alves (PFL-BA)
1º vice-presidente: Carrel Benevides (PMDB-AM)
2º vice-presidente: João Natal (PMDB-GO)
relator: José Luiz Maia (PDS-PI)
secretário: Benício Mendes Teixeira – funcionário, fone: (061) 213-6971
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala C

Subcomissão do Sistema Financeiro
presidente: Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE)
1º vice-presidente: Divaldo Suruagy (PFL-AL)
2º vice-presidente: Sérgio Werneck (PMDB-MG)
secretária: Mariza da Silva Mata – funcionária, fone: (061) 213-6958
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala C

ANÀLISE DE CONSULTORES

Nesta comissão os impasses são mais regionais do que ideológicos. Numa de suas subcomissões nem o acordo de lideranças para a formação da Mesa prosperou diante da disputa entre Nordeste e o Centro-Sul.

Em todos os processos constituintes o tema da "discriminação de rendas", como serão os impostos, a que instância administrativa cabe cada tributo e outros pontos decorrentes, tem sido alvo de divergências e duros impasses. Neste processo a regra continuará em vigor e aqui acontecerão fortes debates onde as concepções de estado mais ou menos descentralizado e os contrastes regionais, serão mais determinantes do que as posturas ideológicas.

Os conflitos entre estados produtores e consumidores; das unidades que exportam e com isso perdem arrecadação; da hierarquia na distribuição dos tributos, são muito presentes.

Esta é uma Comissão onde muitos participantes são figuras de peso na política nacional. A presidência é de um ex-ministro – Francisco Dornelles (PFL-RJ) e o relator, um conceituado tecnocrata progressista – José Serra (PMDB-SP). Nos demais cargos e nas subcomissões alternam-se representantes do nordeste e centro-sul. Esta comissão enfrentará ainda a questão dos impostos diretos e indiretos e a organização do sistema financeiro público e a própria elaboração orçamentária.

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

presidente: José Lins (PFL-CE)
1º vice-presidente: Hélio Duque (PMDB-PR)
2º vice-presidente: Albano Franco (PMDB-SE)
relator: Severo Gomes (PMDB-SP)
secretária: Helena Isnard A.S. dos Santos – funcionária, fone: (061) 211-3510
local: Senado Federal – Ala Sen. Nilo Coelho, Anexo II, sala 2
Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e Atividade Econômica.
presidente: Delfim Netto (PDS-SP)
1º vice-presidente: Afif Domingos (PFL-SP)
2º vice: Roberto Jefferson (PTB-RJ)
relator: Virgildásio Senna (PMDB-BA)
secretário: Ione Ramos Figueiredo – funcionária, fone: (061) 211-3558
local: Senado Federal – Ala Sen. Nilo Coelho, Anexo II, sala, Comissão de Finanças
Subcomissão da Questão Urbana e Transporte
presidente: Dirceu Carneiro (PMDB-SC)
1º vice-presidente: Joaquim Francisco (PFL-PE)
2º vice-presidente: Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS)
relator: José Ulisses (PMDB-MG)
secretária: Marilda Borges Camargo – funcionária, fone: (061) 211-3938
local: Senado Federal – Ala Sen. Alexandre Costa – sala da Comissão da Questão Urbana e Transporte.
Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária
presidente: Edison Lobão (PFL-MA)
1º vice-presidente: Rachid Saldanha Derzi (PMDB-MS)
2º vice-presidente: Fernando Santana (PCB-BA)
relator: Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE)
secretário: Mauro Lopes de Sá – funcionário, fone: (061) 211-3546
local: Senado Federal - Ala Sen. Alexandre Costa - Anexo II - s/7

ANÀLISE DE CONSULTORES

A direita e o empresariado lutaram na eleição constituinte com um objetivo maior; controlar a ordem econômica, para garantir a livre empresa; fortalecer o capitalismo brasileiro; manter o direito de propriedade intocável e afastar o Estado o mais possível de economia.

Nenhuma comissão teve tantos "pesos pesados" do pensamento conservador no Brasil como esta.

A comissão vai redigir os princípios básicos da ordem econômica, a propriedade do solo e do subsolo, a participação do Estado na economia, os monopólios estatais, o mercado interno, a questão urbana e a Reforma Agrária.

Na Mesa da comissão há um discreto equilíbrio centrista: preside-a, José Lins (PFL-CE) um jurista competente do nordeste; o vice, Hélio Duque (PMDB-PR) é um economista moderno do PMDB ligado a empresas nacionais; o segundo vice, é o presidente da Confederação Nacional de Indústria Albano Franco (PMDB-SP, e o relator, Severo Gomes (PMDB-SP) é ex-ministro do governo Geisel, filiado há tempos no PMDB e considerado empresário nacionalista e evoluído, tendo recebido muitas restrições para o cargo.

Na primeira das subcomissões, a que tratará dos princípios gerais, uma Mesa fortemente conservadora tem um relator progressista, Virgildásio Senna (PMDB-BA). Na Política Agrícola e Reforma Agrária, cada reunião é um conflito, os trabalhos avançam com dificuldades; uma Mesa equilibrada tem desde um grande proprietário Saldanha Derzi (PMDB-MS) – até um representante do Partido Comunista – Fernando Santana (PCB-BA). O relator, é defensor da Reforma Agrária e ex-ministro da Agricultura do Governo João Goular – Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE).

Na comissão existem pelo menos 21 perfis nítidamente conservadores para 19 liberais-progressistas e de esquerda. O centro também aqui tem uma bancada discretamente majoritária. Chama a atenção o fato de que pelo menos 22 dos integrantes da Comissão são médios ou grandes empresários urbanos, sendo dois de posicionamento progressista. Pelo menos 15 são fortes proprietários rurais.

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

presidente: Edme Tavares (PFL-PB)
1º vice-presidente: Hélio Costa (PMDB-MG)
2º vice-presidente: Adilson Motta (PDS-RS)
relator: Almir Gabriel (PMDB-PA)
secretário: Luiz Cláudio de Brito – funcionário, fones: (061) 211-3496 e 211-3497
local: Senado Federal – Ala Sen. Alexandre Costa, Anexo II
Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos
presidente: Geraldo Campos (PMDB-DF)
1º vice-presidente: Osmar Leitão (PFL-RJ)
2º vice-presidente: Edmilson Valentim (PC do B-RJ)
relator: Mário Lima (PMDB-BA)
secretária: Vera Lúcia Lacerda Lima – funcionária, fone: (061) 211-4315
local: Senado Federal – Ala Sen. Alexandre Costa, Anexo 11
Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente
presidente: José Elias Murad (PTB-MG)
1º vice-presidente: Fábio Feldmann (PMDB-SP)
2º vice-presidente: Maria de Lourdes Abadia (PFL-DF)
relator: Carlos Mosconi (PMDB-MG)
secretário: Paulo Roberto de Almeida Campos – funcionário, fone: (061) 211-3496
local: Senado Federal – Ala Sen. Alexandre Costa, Anexo II
Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias
presidente: Ivo Lech (PMDB-RS)
1º vice-presidente: Doreto Campanari (PMDB-SP)
2º vice-presidente: Bosco França (PMDB-SE)
relator: Alceni Guerra (PFL-PR)
secretário: Carlos Guilherme Fonseca – funcionário, fone: (061) 211-3497
local: Senado Federal – Ala Sen. Alexandre Costa, Anexo II

ANÀLISE DE CONSULTORES

Se a direita preocupou-se com a ordem econômica, a esquerda cuidou da ordem social e deslocou para este setor alguns de seus bons quadros.

A comissão vai abordar os direitos dos trabalhadores e servidores públicos, como a sindicalização, a greve, o salário etc. Também saúde, previdência, meio ambiente e as regras especiais sobre as questões dos negros, dos índios, dos deficientes e das minorias.

Polêmica também não falta nesta temática tão ampla. Qual o modelo de sindicato? E o direito de greve? Saúde estatizada, privatizada ou de outra forma? E a Previdência como fica nas regras constitucionais? Como a Constituição deve enfrentar os problemas de discriminação ainda presente?

A Mesa da comissão é centrista e o relator, Almir Gabriel, (PMDB-PA) é considerado um médico progressista. Na subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores a Mesa é progressista e o Relator, Mário Lima (PMDB-BA) um dirigente sindical; o PC do B tem assento na segunda vice-presidência – Edmilson Valentin. Na subcomissão da Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, uma Mesa equilibrada e um relator, Carlos Mosconi (PMDB-MG) (médico e ex-secretário de saúde), com o pensamento voltado para a 8ª Conferência Nacional de Saúde. Na subcomissão dos Negros, Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, a Mesa é centrista e o relator, Alceni Guerra (PFL-PR), um liberal. Esta terceira subcomissão tem uma formação numericamente menor que as demais.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

presidente: Oscar Corrêa (PFL-MG)
1º vice-presidente: Maurício Corrêa (PDT-DF)
2º vice-presidente: Daltron Canabrava (PMDB-MG)
relator: Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE)
secretário: Rui Omar – Funcionário, fone: 061) 213-6920
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala A.
Subcomissão do Poder Legislativo
presidente: Bocaiúva Cunha (PDT-RJ)
1º vice-presidente: Rubens Branquinho (PMDB-AC)
2º vice-presidente: Itamar Franco (PL-MG)
relator: José Jorge (PFL-PE)
secretária: Maria Linda Magalhães – funcionária, fone: (061) 213-7016
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala A1.
Subcomissão do Poder Executivo
presidente: Albérico Filho (PMDB-MA)
1º vice-presidente: César Cals (PDS-CE)
2º vice-presidente: Vivaldo Barbosa (PDT-RJ)
relator: José Fogaça (PMDB-RS)
secretária: Iole Lazzarini – funcionária, fone: (061) 213-6987
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala A2.
Subcomissão do Poder Judiciário e Ministério Público
presidente: José Costa (PMDB-AL)
1º vice-presidente: Jairo Carneiro (PFL-BA)
2º vice-presidente: Plínio Martins (PMDB-MS)
relator: Plínio Arruda Sampaio (PT-SP)
secretária: Tasmânia Maria de Brito Guerra – funcionária, fone: (061) 213-7004
local: Câmara dos Deputados – Anexo II, sala A3.

ANÀLISE DE CONSULTORES

Esta comissão definirá a forma de governo, se parlamentarista, presidencialista, mista ou alguma outra, havendo predomínio, ainda que discreto, para os parlamentaristas. Mas a comissão tem dificuldade para trabalhar seus temas: está com um problema que deveria ser secundário, transformado em principal em todos os jornais e conversas – o do mandato de transição do atual Presidente. As informações preliminares indicam equilíbrio entre defensores de 4 e 6 anos, para o atual governo de transição.

A comissão também tratará do novo Legislativo, seus poderes e seus deveres. Reformará o Judiciário. Enfrentará as questões do Ministério Público e da Defensoria Pública.

É a comissão que organiza os Poderes e por isto muito importante. Presidencialismo ou Parlamentarismo e mandato presidencial vão ocupar a cena política, mas, tudo neste temário é significativo para o País.

É provável uma tendência de encontro entre as formas presidencial e de gabinete. Um presidencialismo mitigado ou um parlamentarismo com presidente forte, eis por onde parece passar a tendência, como, aliás, já aconteceu na Comissão do Anteprojeto Afonso Arinos.

O relator desta comissão Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) é jurista progressista e sua Mesa pode ser considerada avançada. Na subcomissão do Legislativo, o relator, José Jorge (PFL-PE) é um quadro moderno do liberalismo nordestino. Na do Poder Executivo, o relator, José Fogaça (PMDB-RS) é um jovem e progressista senador do sul. Na do Judiciário e Ministério Público, a relatoria pertence ao PT – a única do Partido –, através de competente e brilhante promotor, ex-cassado, Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP).

Esta é uma comissão de perfil centro-esquerda. A bancada dos liberais-progressistas à esquerda soma 22 integrantes; típicamente conservadores são 15. Os restantes ou estão no centro ou não há elementos para uma boa definição.

COMISSÃO DA FAMÍLIA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

presidente: Marcondes Gadelha (PFL-PB)
1º vice-presidente: José Elias Moreira (PTB-MS)
2º vice-presidente: Osvaldo Sobrinho (PMDB-MT)
relator: Arthur da Távola (PMDB-RJ)
secretário: Sérgio Augusto Zaeamella – funcionário, fone: (061) 211-4026
local: Senado Federal – Ala Sen. Alexandre Costa, sala 19
Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes

presidente: Hermes Zanetti (PMDB-RS)
1º vice-presidente: Aécio Borba (PDS-CE)
2º vice-presidente: Pedro Canedo (PFL-GO)
relator: João Calmon (PMDB-ES)
secretário: Luiz Fernando L.A. Corrêa – funcionário, fone: (061) 211-4026
local: Senado Federal – Ala Alexandre Costa, sala 19

Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação
presidente: Aroldo de Oliveira (PFL-RJ)
1º vice-presidente: Onofre Corrêa (PMDB-MA)
2º vice-presidente: José Carlos Martinez (PMDB-PR)
relatora: Cristina Tavares (PMDB-PE)
secretária: Heloísa Helena – funcionária, fone: (061) 211-4026
local: Senado Federal – Ala Alexandre Costa, sala 17

Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso
presidente: Nelson Aguiar (PMDB-ES)
1º vice-presidente: Roberto Augusto Lopes (PTB-RJ)
2º vice-presidente: Antônio Salim Curiatti (PDS-SP)
relator: Eraldo Tinoco (PFL-BA)
secretário: Antônio Carlos Fonseca – funcionário, fone: (061) 211-4032
local: Senado Federal – Ala Alexandre Costa, anexo II, sala 15

ANÁLISE DE CONSULTORES

Quem pensar que educação, comunicação, ciência e tecnologia, são temas de pouca polêmica, enganou-se espetacularmente. Nesta Comissão está armado um grande confronto de idéias e pressões. Começa pela educação se pública e gratuita ou não; se a verba pública pode ir para a escola particular; e assim por diante. Na Ciência e Tecnologia a batalha está desafiada entre nacionalistas, desejando regras que garantam reservas de mercado e outras defesas, e os que querem o Brasil como um grande mercado internacionalizado. E as Comunicações? O quarto poder talvez já não seja somente o quarto neste Brasil e os donos de rádios e televisões acorreram para a subcomissão temerosos de como vão ser definidas as regras para as comunicações e as concessões. Para a subcomissão da Família restou a polêmica eterna do divórcio em meio de tendências de avanços inovadores em questão do menor e do idoso e até mesmo na conceituação da própria família.

A Mesa da comissão é moderada; o relator geral Arthur da Távola (PMDB-RJ) é um intelectual evoluído. Na subcomissão da Educação o Presidente, Hermes Zanetti (PMDB-RS) foi dirigente dos professores e luta pelo ensino público. O relator, João Calmon (PMDB-ES) um conceituado centrista, tem o cacife da emenda constitucional que garantiu um percentual do orçamento da União para a educação. Na subcomissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação, o perfil radical da relatora, Cristina Tavares (PMDB-PE) contrasta com a forte presença de donos de emissoras. A subcomissão da Família tem uma Mesa e um relator, Eraldo Tinoco (PFL-BA), conservadores.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Presidente: Constituinte Afonso Arinos (PFL-RJ)
1º vice-presidente: Constituinte Aluízio Campos (PMDB-PB)
2º vice-presidente: Constituinte Brandão Monteiro (PDT-RJ)
Relator: Constituinte Bernardo Cabral (PMDB-AM)
Secretária: Maria Laura Coutinho (funcionária)
Fones: (061) 244-2848 – 213-6875 e 213-6878
Local: Auditório Nereu Ramos, Anexo II – Câmara dos Deputados

TITULARES

PMDB – Abigail Feitosa, Ademir Andrade, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aluízio Campos, Artur da Távola, Bernardo Cabral, Carlos Mosconi, Carlos Sant'Anna, Celso Dourado, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Egidio Ferreira Lima, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Pinto, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, João Calmon, João Hermann Neto, José Fogaça, José Freire, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Paulo Bisol, José Richa, José Serra, José Ulisses de Oliveira, Manoel Moreira, Mário Lima, Milton Reis, Nelson Carneiro, Nelson Jobim, Nelton Friedrich, Nilson Gibson, Oswaldo Lima Filho, Paulo Ramos, Pimenta da Veiga, Prisco Viana, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Rodrigues Palma, Sigmaringa Seixas, Severo Gomes, Theodoro Mendes, Virgildásio de Senna e Wilson Martins.

PFL – Afonso Arinos, Alceni Guerra, Aloysio Chaves, Antônio Carlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Carlos Chiarelli, Christóvam Chiaradia, Edme Tavares, Eraldo Tinoco, Francisco Dornelles, Francisco Benjamin, Inocêncio Oliveira, José Jorge, José Lins, José Santana, José Thomaz Nonô, Luis Eduardo, Marcondes Cadelha, Mário Assad, Oscar Corrêa, Osvaldo Coelho, Paulo Pimentel, Ricardo Fiúza e Sandra Cavalcanti.

PDS – Antonio Carlos Konder Reis, Darcy Pozza, Gerson Peres, Jarbas Passarinho, José Luiz Maia e Virgílio Távora.

PDT – Brandão Monteiro, José Maurício e Lysâneas Maciel.

PTB – Francisco Rossi, Gastoni Righi e Joaquim Bevilácqua.

PT – Luís Ignácio Lula da Silva e Plínio Arruda Sampaio.

PCB – Roberto Freire.

PC do B – Haroldo Lima.

PSB – Jamil Haddad.

PDC – Siqueira Campos.

PMB – Antônio Farias.

PL – Adolfo Oliveira.

SUPLENTES

PMDB – Albano Franco, Chagas Rodrigues, Daso Coimbra, Délio Braz, Euclides Scalco, Fábio Lucena, João Agripino, João Natal, José Carlos Grecco, José Costa, José Maranhão, Luiz Henrique, Manoel Viana, Márcio Braga, Marcos Lima, Michel Temer, Miro Teixeira, Nelson Wedekin, Roberto Brant, Rose de Freitas, Uldurico Pinto, Vilson Souza, Ziza Valadares, Octávio Elísio, Aécio Neves.

PFL – Cleonâncio Fonseca, Enoc Vieira, João Alves, João Menezes, Jonas Pinheiro, José Queiroz, José Tinoco, Lael Varella, Mozarildo Cavalcanti, Paes Landim, Ricardo Izar e Simão Sessim.

PDS – Adylson Motta, Bonifácio de Andrada e Victor Faccioni.

PDT – Bocayuva Cunha e Luiz Salomão.

PTB – Ottomar Pinto.

PT – José Genoíno.

PL – Itamar Franco.

PDC – José Maria Eymael e Roberto Balestra.

PC do B – Aldo Silva Arantes.

PCB – Fernando Santana.

PSB – Beth Azize.

PMB – Vago.

ANÁLISE DE CONSULTORES

A comissão de Sistematização acompanhará o processo de elaboração da futura Constituição até o seu final. Ela funciona como articuladora entre as subcomissões e comissões, já que a integram os oito presidentes e os oito relatores das comissões temáticas e os 24 relatores das subcomissões. Quando receber o trabalho das comissões terá trinta dias para elaborar o Projeto de Constituição.

O papel da Sistematização será organizar, compatibilizar e ordenar os trabalhos de mérito das comissões. É claro que nesta sistematização, muita coisa pode ser alterada, embora não no mérito fundamental.

Apresentadas as emendas ao Projeto, mais uma vez é a Sistematização que trabalha sobre elas, dá parecer e pode até formular um substitutivo. Ela ainda organiza a matéria votada pelo Plenário para uma segunda votação e, depois, para a redação final.

A comissão é composta de membros natos e dos relatores e presidentes antes citados.

Ela reflete grande equilíbrio, com uma forte presença de pessoas de perfil progressista, especialmente por causa do predomínio destes entre os relatores e pelo fato de todos os partidos terem representação.

Num processo de elaboração tão complexo como o que foi escolhido pelos constituintes, o papel, a eficiência e a funcionalidade da comissão de Sistematização serão essenciais para que se chegue a um texto constitucional.

CONSTITUINTE

TODOS SOMOS

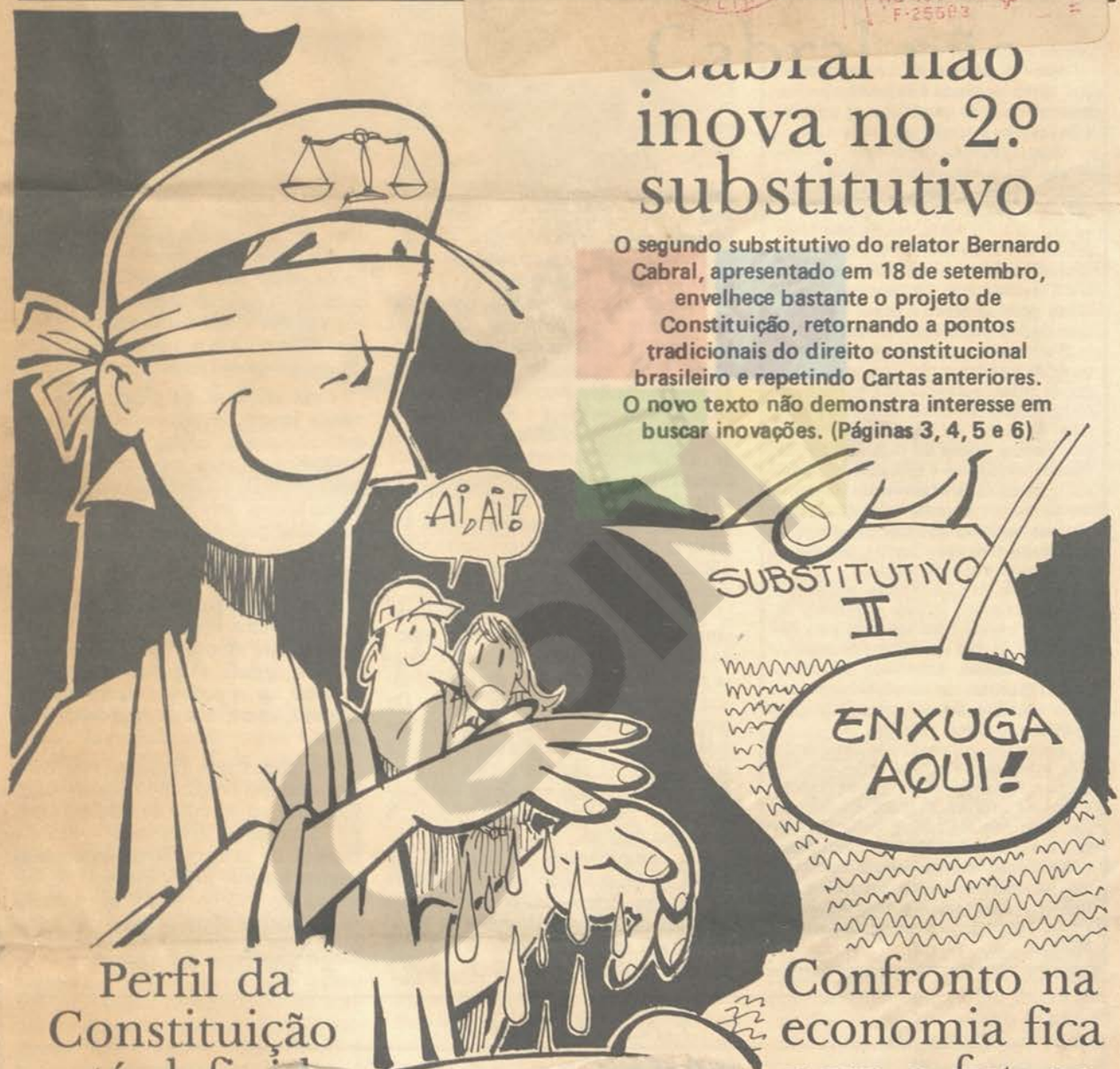
PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E ACOMPA

MNDDH - P...
Rua Capi...

UNB 23 X 87 BRASILIA-DF
BRASIL Cr$ 0,20
MB-100408 F-25583

Cabral não inova no 2º substitutivo

O segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral, apresentado em 18 de setembro, envelhece bastante o projeto de Constituição, retornando a pontos tradicionais do direito constitucional brasileiro e repetindo Cartas anteriores. O novo texto não demonstra interesse em buscar inovações. (Páginas 3, 4, 5 e 6)



Perfil da Constituição está defin...

O perfil da nova Constituição já est... esboçado: definição ... favor do regime parlamentarista e alguns avanços na conceituação do papel dos partidos, nos direitos individuais, de organização sindical, de greve e de garantia do emprego. (Página 7)

Confronto na economia fica ...ara o futuro

... críticas estão sendo ... relação ao Título ... "Da Ordem Econ... e Financeira". O ... Bernardo Cabral o... por solução conciliato... entre os diferentes grupos, deixando para lei posterior as decisões. (Página 8)

O GRANDE DESAFIO

No momento em que este boletim vai para a gráfica, a Comissão de Sistematização realiza a tortuosa e difícil votação do substitutivo, projeto e emendas, seguindo a ordem de seus títulos.

Não é possível, ainda, analisar resultados, mas a tendência é de grandes problemas na forma de encaminhar as votações e de decisões variando em cada assunto.

O país atravessa dificuldades no campo político, a Aliança Democrática é rompida, o governo busca outras sustentações. É importante que a Constituinte leve adiante a sua tarefa, resolva suas divergências e conclua com um texto de Constituição aceitável pelos brasileiros. A possível inviabilização do processo constituinte pode conduzir o Brasil a um alto risco de desestabilização da transição.

Tem havido, no âmbito da Constituinte, desde problemas técnicos, como a forma de votar, a direção dos trabalhos, a complexidade de matérias sob exame, a falta de textos de emendas destacadas para pronto exame de cada membro da Sistematização, até o reflexo da crise política somado à intensidade dos interesses contrariados e do grau de polêmica que algumas questões portam. Em plenário será muito mais complicado o processo e muito maior o grau de tensão.

A missão da Constituinte, realizada e sintonizada com a vontade majoritária da Nação, é um caminho concreto para desatar o nó da crise e ir adiante na construção democrática. Esta visão os constituintes precisam ter, a sociedade em conjunto necessita conscientizar e os grupos de interesses devem assimilar.

Apesar do descrédito, do desencanto e da apatia que se abateu sobre os brasileiros, a Constituinte ainda pode resgatar a vontade nacional. O Brasil, mesmo que um tanto sem esperanças, ainda olha para a sua Assembléia Nacional Constituinte à espera de uma proposta voltada para uma sociedade mais justa, uma ordem institucional democrática e estruturas capazes de enfrentar os desafios do Terceiro Milênio.

Reforma Agrária perde colaborador eficiente

Ivan Ribeiro chegou às atividades do CEAC no início deste ano. Trazia seus ideais e lutas de tanto tempo, a experiência que incluía o exílio prolongado, a lucidez da análise política e a intensidade do convívio humano sempre alegre, espontâneo e entusiasmado.

Ao longo destes meses, contribuiu para uma reflexão correta dos problemas e rumos políticos. Trabalhou com devoção sobre a questão agrária. Colocou novas idéias e aprofundou os temas e as propostas que surgiam.

Trabalhando no INCRA, esperando uma anistia que, irônicamente, só iria se completar poucos dias antes do acidente fatal, opinando politicamente, apresentando seu bom senso à análise de constituintes sobre a Reforma Agrária, trabalhando no dia-a-dia do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte e ainda contribuindo às reflexões do Núcleo Brasil, da UnB, Ivan fazia as horas renderem mais, somava atribuições e encargos com a tranqüilidade de alguém que sempre viveu intensamente.

Despediu-se para uma pequena ausência. Iria à Itália visitar a filha nascida no exílio. Pensamos até que já viajara para o Velho Mundo e para reencontrar recordações do longo exílio. De repente, a notícia trágica: estava no avião com o ministro Marcos Freire, na antevéspera da partida para a Itália; a fatalidade colheu-o em pleno testemunho pelo que lutara tanto na vida: a Reforma Agrária.

Os companheiros de Diretoria do CEAC e de convívio na Universidade de Brasília, fazem suas as emocionadas palavras de Affonso Romano de Sant' Anna, em artigo publicado dia 13 de setembro no *Jornal do Brasil*, com o sugestivo título de "A fatalidade é reacionária". A parte final do belo escrito é aqui repetida para registrar nosso carinho:

". . . Um morto como Ivan Otero Ribeiro, que morreu enormemente, ao lado do ministro, com todos os nove mortos, enormes.

Lembrar nossa vida no colégio, fazendo peças de teatro adolescentes? Lembrar as lutas universitárias, nos anos 60, em que ele fazia jus à memória do pai – personagem e companheiro de prisão de Graciliano Ramos, nos anos 30? Lembrar os encontros fortuitos em que vinha dos exílios na Polônia, Itália e Chile e a gente conversava olhando o perigo na esquina?

Uma vez o vi na praia, depois de muito tempo. Vinha com uma barba embranquecida. E era sempre o belo homem por quem todas as colegas se apaixonavam. Conferi a minha então barba branca com a sua, aquilatando o país que pretendíamos e o que nos permitiram. Devo ter começado ali algum poema.

Surge então para ele e outros, através de Marcos Freire, a oportunidade histórica de efetivar realisticamente a reforma agrária. O que era utopia nos anos 60, agora podendo ser instrumentalizado, apesar das dificuldades estruturais.

Agora nos vêm dizer que esse avião explodiu nas bordas do desconhecido. Explodiu no coração da reforma agrária, devastando ainda mais a restante floresta de amigos. Havia **comunistas** demais naquele avião. Foi um ato terrorista do destino. O destino é de direita, embora Marx achasse que a história fosse de esquerda.

A fatalidade é reacionária".

EXPEDIENTE

Universidade de Brasília
Reitor: Prof. Cristovam Buarque

Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte:
Conselho Diretor:
- Cristovam Buarque
- David V. Fleischer
- Elimar Nascimento
- Francisco Weffort
- João Gilberto Lucas Coelho
- Joaquim Falcão
- Paulo Renato Souza
- Sadi Dal-Rosso
- Ulisses Riedel
- Walter Barelli
- Maria José Jaime

Diretor: João Gilberto Lucas Coelho
Diretoria Administrativa:
- Glória Moura
- Antônio Augusto Queiroz
- Moisés P. S. de Quadros
- Vânia L. Bastos
- Tânia Moreira Costa
- David V. Freischer

Coordenadoria de Articulação Cultural: Ana Virgínia de Araujo Queiroz – **Coordenadoria de Articulação Social:** José Moura Filho – **Coordenadoria de Articulação Local:** Carlos Michilles – **Coordenadoria de Articulação Acadêmica:** Vânia Lomônaco Bastos.

Núcleo de Apoio Administrativo: Responsável – Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção

Jornalista Responsável: Ingrid Rocha (705-DF) – **Redação:** Fernando Fraga, Welington Fonseca e Evelyn Pena – **Diagramação:** Randal Junqueira – **Ilustração:** Marcus Eurício.

Impressão: Gráfica da Fundação Educacional do DF.

Endereço: Campus Universitário
Asa Norte – CEP 70910
CEAC – Reitoria – 3º andar
Tel.: 274-4084 - Ramal 2481/274-5915



SEGUNDO SUBSTITUTIVO DE CABRAL:

Um projeto velho para um país jovem

O relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, apresentou no dia 18 de setembro o seu segundo Substitutivo ao Projeto de Constituição.

O Projeto continua organizado em nove títulos, alguns subdivididos em capítulos, seções e subseções.

Ao todo são 336 artigos, sendo 264 nas disposições permanente e 72 nas disposições transitórias.

O novo texto do relator envelhece bastante o Projeto, retornando a pontos tradicionais do direito constitucional brasileiro e repetindo Cartas anteriores. Assim jargões como "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido" e "todos são iguais perante a lei" voltam a ser frases soltas no ar, sem o aspecto moderno, incisivo e inovador de princípios realizáveis que lhes tinha sido dado. Proclamar a igualdade de desiguais perante a lei, sem contemplar mecanismos compensatórios de proteção aos mais fracos, é cristalizar farisaicamente a desigualdade; desiguais precisam ser tratados desigualmente para conquistarem a igualdade. Isto foi assimilado em sistemas bastante conservadores, até mesmo nos Estados Unidos.

Mas o envelhecimento está bem prático no piso de idade para participar da vida pública e ser eleito: 35 anos para Presidente da República, Primeiro Ministro e Senador; 30 para Governador; 25 para Prefeito; 21 para Deputado Federal e Estadual e Ministro de Estado; 18 para vereador e juiz de paz. Ora, atualmente é 18 anos a idade para eleger-se deputado (Emenda à Constituição nº 25) e temos Prefeitos com menos de 25 anos. Na verdade, existe um anseio para reduzir estes limites de idade; o Relator conseguiu agravá-los. Está tentando envelhecer um País predominantemente de jovens. Esqueceu apenas de propor o "conselho de anciãos".

O sentido de Democracia Participativa predominante nas fases anteriores também sofreu revezes. Não há um dispositivo amplo sobre a participação do cidadão no planejamento, na iniciativa legislativa e na fiscalização do poder público. Apenas dispositivos limitados no processo legislativo federal e um, perdido na ordem econômica, sobre iniciativa de leis do interesse de "sua cidade e do seu bairro"!

A ousadia e a inovação que caracterizaram fases anteriores foram muito contidas. Apesar de algumas soluções técnicas melhores e de avançar em alguns pontos, no conjunto o texto envelhece e retorna ao tradicional.

Alguns pontos do Substitutivo:

– Nos "princípios fundamentais", abandonou-se completamente a soberania popular e o tratamento que havia recebido, inclusive com as formas pelas quais se exerceria. Nem a declaração expressa de que a "soberania nacional pertence ao povo que a exerce através...", como tem sido assimilado em algumas constituições (França art. 3º) permaneceu. Não há referência à soberania popular no texto do relator.

– Como o primeiro substitutivo simplesmente eliminara o conceito inovador de "direitos coletivos", procurou este segundo compensar, misturando num só capítulo e artigo os direitos individuais e coletivos. Na declaração de igualdade, tornada morna e apática, não se fala dos mecanismos compensatórios para que o caminho de igualar seja o tratamento diferenciado de desiguais e não o farisaico tratamento igual de desiguais. Mesmo assim, este artigo da declaração de direitos guarda pontos interessantes e construtivos. Foram integrados no artigo os dispositivos referentes à garantia da Constituição. Trata-se da ansiedade por "economizar artigos" diante das críticas que lamentável e irresponsavelmente se voltam ao número total de artigos e não ao seu conteúdo; nesse sentido foi muito ruim deixar de ter um artigo especial sobre a garantia da Constituição e misturar aos direitos os mecanismos a respeito. Quanto à garantia da Constituição também foi retirada a figura do "defensor do povo" alvejada por críticas de invasão da área do Ministério Público ou da Defensoria Pública (instituição inovadora na Constituição para a assistência judiciária).

– Nos direitos sociais permanencem algumas falhas técnicas, com assuntos remetidos à lei e à convenção coletiva e outros somente a uma destas. Por exemplo: "serviço extraordinário com remuneração superior ao normal, conforme convenção"; cria uma situação grave para os milhões de trabalhadores no interior do País e em setores que não possuem convenções coletivas, isto os levará à absoluta falta de garantia quanto à remuneração da jornada extra. A estabilidade ganhou uma redação de garantia contra a despedida imotivada com exceções previstas e outras regulamentáveis por lei; uma redação muito possível de ser aprovada e que representa avanço sobre a situação atual. A jornada de trabalho continua a constante desde 1934:

Continua na página 4

oito horas diárias e descanso semanal obrigatório, ou seja, 48 horas como jornada máxima. O trabalho de aprendiz para os menores de 14 anos voltou e é assunto que tem merecido críticas de educadores e especialistas por ser uma porta aberta à exploração. A locação de mão-de-obra, antes proibida, ficou para a regulamentação por lei. Os trabalhadores domésticos terão um acréscimo de direitos, mas, não a participação em todos os direitos trabalhistas. Na sindicalização continua o sistema indefinido de liberdade de criação, com uma só entidade representando na convenção coletiva; em todo o caso a redação ficou mais clara, retirada uma referência ambígua anteriormente feita a entidades de empresa. O direito de greve melhora consideravelmente, retornando à redação sábia do Projeto inicial.

– A questão da dupla nacionalidade, que tem sido tratada de forma diversas em cada texto, neste segundo substitutivo é simplesmente ignorada; nem é afirmada a permissão, nem consta que se perca a nacionalidade brasileira por adquirir outra. Nesta, Pilatos lava as mãos...

– A redação sobre o eleitor torna-se mais clara, ao dizer que o voto é obrigatório a partir dos 18 anos e facultativo aos analfabetos e maiores de 70 anos. Os estrangeiros e conscritos, estes durante o período do serviço militar obrigatório, não terão direito de votar. E no capítulo dos direitos políticos que foi reunida a exigência de idade hoje existentes para alguns cargos (prefeito e deputado) e manutenção de outros. Dispositivo permite ao militar ser candidato sem perder sua função, apenas a partir dos dez anos de serviço. Um dos textos de inelegibilidade é incoerente na prática: aplica a inelegibilidade para os parentes de Prefeito, Governador ou Presidente que tenha permanecido no cargo mais da metade do mandato; ou seja, como é prática comum estes titulares renunciarem para concorrer a outros mandatos seis meses antes do pleito, o que vai acontecer é que os parentes do substituto que estiver exercendo o poder serão elegíveis . . . e aí o abuso do poder influirá na eleição do parente! Também ficou muito pequeno o prazo para impugnação de mandato, apenas 15 dias após a diplomação. Volta quase à situação atual na qual a diplomação encerra a possibilidade de questionar abusos cometidos em campanhas eleitorais.

– O artigo sobre partidos políticos foi totalmente reescrito, com algumas novidades interessantes na definição, mas, com um resultado prático muito grave: qualquer lei restritiva ao quadro partidário será constitucional e se prevê até que lei complementar estabeleça "a manutenção do registro e funcionamento condicionados à votação, obtida", ou seja, amanhã até o bipartidarismo poderá ser implantado por eventual maioria no Congresso, sem necessidade de alteração constitucional.

– O título que organiza o Estado continua com as definições obtidas nas etapas anteriores e que representam progresso em relação à situação de hoje. Todavia, desapareceram os dispositivos sobre formas de participação popular mais concretas, especialmente ao nível de municípios (uma previsão sobre iniciativa popular de leis no âmbito municipal continua perdida na ordem econômica . . .) Também da previsão de regiões metropolitanas e outros conglomerados anteriormente tratados com um certo cuidado, sobra apenas numa regra genérica na ordem econômica. Sem dúvidas que falta um dispositivo amplo sobre o exercício concreto da democracia participativa.

"O parlamentarismo com seis anos de mandato para o atual presidente e eleição indireta no segundo turno, se nenhum candidato obtiver maioria absoluta – é jogado para ser repudiado pela opinião pública"

– No capítulo que organiza a administração pública são mantidos pontos interessantes. É de se alertar que o § 1º do Art. 43 torna inconstitucionais as leis que intentaram vincular a remuneração de servidores públicos ao salário mínimo. Também houve mudança no dispositivo anterior que obrigava aumentos iguais para civis e militares; agora, eles apenas serão "na mesma época" (Art. 43 § 5º).

– A forma da eleição dos deputados será regulada em lei complementar; ou seja, não há na Constituição uma definição sobre voto distrital ou proporcional. O Congresso perde muito dos poderes que lhe haviam sido acenados nas versões anteriores e, especialmente, o poder concreto de decidir sobre planos, programas e políticas. Não há mais esta referência nas suas competências. Mesmo assim, continua muito mais forte do que na realidade atual. O recesso do Congresso é diminuído. O processo legislativo admite a iniciativa popular de leis e emendas à Constituição. O decreto-lei desaparece e em seu lugar existirá a medida provisória, ao estilo da adotada na Itália e na Grécia (em 30 dias o Congresso manifesta-se; se não, perde a validade). A revisão de projetos aprovados numa Casa pela outra, volta ao que consta atualmente; na primeira proposta havia inovação a respeito. O veto presidencial precisará de maioria absoluta para ser mantido (na atual Constituição são necessários dois terços para derrubar o veto).



– Há, como nos anteriores Projetos, um fortalecimento do papel do Tribunal de Contas, modificação na escolha de seus membros (dois terços passam a ser escolhidos pelo Congresso) e poder de sustar a execução de atos.

– A eleição do Presidente da República em dois turnos passa a ter o segundo indireto. Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta no voto popular, o Congresso é que decidirá entre os dois mais votados; em outros países este sistema tem sido origem de crises. Não haverá vice-presidente. Continua a proposta de um Conselho da República e um Conselho de Defesa Nacional, este muito próximo do atual Conselho de Segurança Nacional. O sistema de governo é parlamentarista, guardando razoavelmente as características básicas, com voto de confiança e desconfiança da Câmara ao gabinete e possibilidade de dissolução dela pelo Presidente da República. Mandato de seis anos, inclusive para o atual Presidente.

– A organização do Judiciário mantém-se na linha das propostas anteriores, com a existência de Tribunais Regionais Federais (inovação em relação a hoje) e transformação do atual TFR em Superior Tribunal de Justiça. O Supremo passa a ser fortalecido em seu papel de Tribunal Constitucional, embora mantenha competências outras. Também continua a interessante audiência prévia, oral, em que as partes expõem e o juiz toma uma decisão inicial; o moroso processo judicial começa só se alguma das partes recorrer desta decisão. Dispositivo garante serviços notariais e de registro em caráter privado.

– O fortalecimento do Ministério Público e a presença na Constituição do advogado e do defensor público é outro ponto que se mantém em relação às propostas anteriores. Está clara a divisão de atribuições entre os procuradores da União, Estados e Distrito Federal, que representarão os interesses destes, e o Ministério Público, onde o promotor ou procurador defenderá a sociedade, os interesses sociais e individuais indisponíveis. O Ministério Público elegerá seu Procurador-geral ou fará lita tríplice para tal cargo. Os promotores passam a ter as garantias dos juízes.

"A educação segue as linhas mestras do texto anterior. Direito de cada um e dever do Estado. Ensino fundamental obrigatório e gratuito; extensão progressiva ao ensino médio"

– As medidas excepcionais – estado de defesa e estado de sítio – mantém-se na redação organizada desde o primeiro projeto. O Congresso aprova o estado de defesa e decreta o estado de sítio (hoje o Congresso somente aprova o Estado de Sítio; tanto o estado de emergência como as medidas de emergência são somente comunicadas a ele). A redação mantém-se dentro de limites que acautelam os direitos humanos e a prática democrática nessas situações graves e excepcionais. Judiciário e Legislativo têm controles sobre elas.

– Volta a acontecer alteração na redação sobre o papel das Forças Armadas numa mediação entre o primeiro e segundo textos anteriores. Agora elas "...destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem". Também é mantido o interessante avanço do serviço alternativo para os que, por motivos de consciência, negam-se ao serviço militar; pela atual Constituição eles perdem a cidadania, o que deixaria de acontecer. A Segurança Pública é organizada com a previsão das diferentes polícias. As Polícias Militares voltam a ser consideradas "auxiliares e reservas do Exército".

– Na parte tributária acontecem mudanças. O Imposto Territorial Rural, hoje arrecadado pela União e distribuído aos municípios, que em projetos anteriores seria estadualizado, mantém-se na União. O imposto sobre herança é criado para os Estados. Estes ficam ainda com o ICM e o imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Os Municípios terão o imposto sobre a propriedade urbana, transmissão intervivos de imóveis, serviços e venda de combustíveis líquidos e gasosos a varejo. A atual participação dos Estados e Municípios sobre o Imposto de Renda e o IPI é ampliada para 47%, sendo 21,5 para Estados, 22,5 para Municípios e 3 por cento para um fundo em benefício das regiões mais pobres. Outros tipos de participação também são regulados. Porém, este aumento de participação se fará de forma "lenta e gradual" ao longo de vários anos.

– Na ordem econômica, a definição de empresa nacional voltou a mudar para permitir que estrangeiros residentes no país possam ser proprietários delas (para evitar que o bar do japonês de São Paulo seja empresa estrangeira, segundo disseram os críticos da primeira definição). Mas, desaparece a autorização para proteção temporária à empresa nacional (reserva de mercado) e em seu lugar surgem dispositivos (Art. 192, §§ 2º e 3º) confusos. As disposições a respeito no capítulo sobre Ciência e Tecnologia também sofreram alterações, embora permaneçam alguns princípios interessantes. Na área de exploração mineral surge uma disposição sobre garimpagem e a limitação às empresas nacionais para mineração. Este último, um grande avanço que terá di-

Contina na página 6

ficuldades de ser mantido e que retorna às Constituições de 34 e 37 que propunham a nacionalização da exploração do subsolo. Mas, inexiste norma sobre como serão "nacionalizadas" as empresas estrangeiras atualmente no setor. O cooperativismo surge pela primeira vez numa Constituição brasileira, com uma norma genérica de proteção. O monopólio da União sobre o petróleo continua sendo fortalecido, atingindo também os riscos; mas, não há previsão de como serão estatizados os contratos de risco em andamento. No setor urbano é prevista uma escala de medidas sobre as propriedades não utilizadas ou sub-utilizadas e que pode terminar em desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; as demais desapropriações urbanas serão pagas previamente e em dinheiro. A proteção às micro e pequenas empresas aparece forte na ordem econômica. O capítulo da reforma agrária permanece muito próximo do texto anterior, prevendo a desapropriação pelo não cumprimento da função social, áreas prioritárias, um processo de imissão na posse em noventa dias, inegociabilidade por dez anos da terra recebida, necessidade de aprovação do Congresso para concessão ou alienação de áreas superiores a 500 hectares para uma só pessoa física ou jurídica. A lei regulará e limitará a venda ou o arrendamento a estrangeiros e o Congresso precisará autorizar quando o adquirente for pessoa jurídica estrangeira.

– A organização da seguridade social mantém-se na linha do substitutivo anterior. O caso "Sesi, Sesc, Senai e Senac" é resolvido com uma ressalva sobre os descontos para tais entidades.

"A jornada de trabalho continua a constante desde 1934: oito horas diárias e descanso semanal obrigatório, ou seja, 48 horas como jornada máxima"

A saúde é dever do Estado e direito de todos. Haverá um sistema único de saúde e a participação de todos os níveis do poder público. A iniciativa privada é livre e poderá participar do sistema de forma supletiva. Foi retirado o dispositivo que previa a possibilidade de desapropriação de serviços particulares (até na atual ordem constitucional é possível desapropriar um hospital, embora a Constituição não trate do assunto; no futuro será isto impossível ou continuará sendo aplicada a regra geral de desapropriação por utilidade pública). Na previdência social caiu a proposta de pisos de idade. A unificação da contagem de tempo de trabalho público ou privado, rural ou urbano, para a aposentadoria é mantida e representa avanço (hoje o tempo rural não conta para a previdência urbana e vice-versa).

– A educação segue as linhas mestras do texto anterior. Direito de cada um e dever do Estado. Ensino fundamental obrigatório e gratuito; extensão sobre as verbas públicas continuam como na proposta anterior. O Plano Nacional de Educação será definido pelo Conselho Federal de Educação: esta inovação surpreendeu e chocou; afinal não deveria ser o Congresso Nacional?

– A concessão de emissoras de rádio e televisão será competência do Executivo com apreciação do ato pelo Congresso em regime de urgência. Um Conselho Nacional de Comunicação funcionará junto do Congresso com representações paridárias indicadas pelo Executivo e pelo Legislativo.

– O bom capítulo do meio ambiente continua como um dos grandes passos novos na futura Constituição. Também a submissão ao Congresso das atividades nucleares está expressa no capítulo sobre a União.

– Na família, desapareceu o reconhecimento às uniões de fato; família só com casamento . . . Foram acrescentados vários dispositivos sobre a questão da criança e do menor, muitos oriundos das emendas populares a respeito. Permanece o reconhecimento aos filhos, com igualdade de direitos, independentemente da condição de nascimento. Apareceu pela primeira vez a inimputabilidade penal aos dezoito anos.

– Também subsistem as regras do texto anterior sobre os índios. A exploração mineral em suas terras dependerá de licença do Congresso, ouvidas as comunidades afetadas, e um percentual do resultado destinar-se-á à tribo. A demarcação das terras indígenas tem um prazo final de cinco anos para sua conclusão. São mantidos dispositivos de reconhecimento às raças que formaram o Brasil, com a reorganização do estudo de sua história.

– As disposições transitórias estão cada vez mais recheadas de novidades, pequenos casuísmos e normas necessárias a uma transição entre regimes constitucionais. Entre as inovações fortes, neste substitutivo, está a previsão de partidos que surjam nos seis meses seguintes à promulgação da Constituição com um mínimo de 30 congressistas. Eles terão automaticamente registro provisório e concorrerão às eleições. Um dispositivo que direita e esquerda querem, por segurança para os próximos passos.

Conclusão

O segundo Substitutivo do relator Bernardo Cabral regride em vários pontos em relação aos projetos anteriores. Melhora em alguns assuntos. Em geral, nota-se um apego ao tradicionalismo constitucional e pouca intenção de inovar. Daí dizer-se que o projeto "envelheceu".

"O novo texto do relator envelhece bastante o projeto retornando a pontos tradicionais do direito constitucional brasileiro e repetindo cartas anteriores"

O Parlamentarismo com seis anos de mandato para o atual presidente e eleição indireta no segundo turno, se nenhum candidato obtiver maioria absoluta – é jogado para ser repudiado pela opinião pública; um sistema de governo utilizado em avançadas democracias capitalistas e socialistas passará a ser o "bode expiatório" de medidas impopulares como mandato de seis anos para um governo de transição e volta de um turno indireto nas eleições presidenciais. Pobre parlamentarismo, foi jogado numa emboscada!

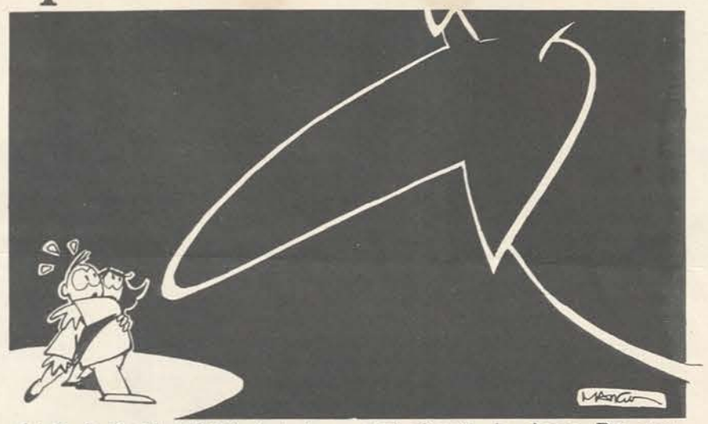
O Substitutivo como está, enfrentará duras polêmicas à direita e à esquerda. Crescem, neste momento, as possibilidades de longas obstruções e de impasses capazes de inviabilizar o processo constituinte e naufragar o país numa perigosa crise institucional.

A não ser que nas votações da Comissão de Sistematização, as decisões, os entendimentos e os confrontos terminem organizando um texto com maior base social.

PARTICIPE. VÁ AO PLENÁRIO DA CONSTITUINTE DEFENDER SEUS DIREITOS!

Um novo perfil institucional

Francisco C. Weffort



Alguns poderão não gostar, mas a verdade é que o último relatório Cabral esboça um perfil do que deve vir a ser a nossa nova Constituição. Uma definição um pouco mais precisa do regime político, alguns avanços (em relação à tradição constitucional brasileira) na conceituação do papel dos partidos, nos direitos individuais, nos direitos de organização sindical e de greve e, mesmo, uma definição de princípio em favor da garantia de emprego e contra as dispensas imotivadas – eis aí alguns pontos positivos que não podem ser esquecidos na avaliação do mais recente texto do principal relator da Constituinte. Existem também os pontos de dúvida e, certamente, alguns bastante controvertidos, mas comecemos pelo que é bom.

A definição do relator e, provavelmente, da maioria da Comissão de Sistematização, em favor de um regime parlamentarista significa algo mais do que simples reflexo de circunstâncias conjunturais. Está assistindo, na verdade, ao coroamento de um processo de deslocamento do eixo do poder do Estado da esfera do Executivo para a do Legislativo. Trata-se de um processo histórico, sem a menor dúvida, mas suas raízes vão muito além da conjuntura. Mais do que uma disputa conjuntural entre o PMDB e o Presidente Sarney no âmbito da Aliança Democrática, o que está em causa é a experiência histórica dos últimos 21 anos, de predomínio ditatorial do Executivo e de castração do Parlamento. Mais ainda: para os que vêm mais fundo na experiência histórica brasileira, o que está em causa, além do regime ditatorial, é a nossa infeliz experiência republicana de um presidencialismo imperial, cujos frutos só poderiam ser uma permamente instabilidade política, a nossa conhecida propensão ao golpe de Estado, e, finalmente, à ditadura.

Considerado este pano de fundo histórico, os equívocos do relatório Cabral quanto ao regime político, estão nas concessões excessivas feitas ao presidencialismo. Está bem o relator quando propõe um parlamentarismo mitigado pela eleição direta do Presidente da República, na intenção de criar uma fórmula de equilíbrio pela qual se corrigiriam possíveis propensões do Parlamento a tornar-se uma oligarquia. Mas se o eixo do poder efetivamente se desloca, como deve se deslocar, para o Parlamento qual a razão para se insistir no critério de maioria qualificada para a eleição do Presidente? Não bastaria a maioria simples? O poder de intervenção que se atribui ao Congresso – que, nos casos em que nenhum candidato alcance maioria absoluta, poderia escolher entre os dois primeiros colocados ou determinar nova eleição entre estes – complica o mecanismo institucional e não resolve o verdadeiro problema.

Se o regime parlamentarista, por mais mitigado que seja, exige uma clara definição do eixo do poder nas mãos do Parlamento, teríamos que começar por excluir a idéia abstrusa de um Presidente com as atribuições de propor leis e, mais ainda, de propor emendas à Constituição. Teríamos que apagar a idéia de que, em regime parlamentar, o Presidente devesse conservar o poder de veto. E não se diga que teríamos diminuída a figura presidencial. No espírito do "checks and balances" que deve animar qualquer organização institucional democrática, o Presidente ainda conservaria todas as atribuições típicas do Chefe de Estado, aí incluído o comando das Forças Armadas, o que, digamos, não é pouca coisa na tradição brasileira . . . Tal como proposto no relatório do constituinte Bernardo Cabral, o poder presidencial, nascido de uma eleição de maioria absoluta e com capacidade de iniciativa legal e com poder de veto, arrisca tornar-se não um poder "de equilíbrio" mas um poder "de bloqueio" em face do Primeiro Ministro e do Congresso.

O relatório Cabral apresenta outros pontos para a crítica. A introdução de princípios tendentes a garantir o emprego contra a dispensa imotivada não justifica a ausência de definição quanto à semana de trabalho de 40 horas. Nem a definição progressista em face do divórcio justifica a omissão quanto à discriminalização do aborto. Tão grave quanto estas omissões é o "avanço" do que se pode prever, do privatismo em cima dos recursos públicos na área da educação e da saúde. Entende o relator Bernardo Cabral, como é de boa doutrina democrática, que os recursos públicos se destinam à escola pública. Mas, imediatamente a seguir, abre uma imensa janela ao privatismo na área educacional, quando admite que recursos públicos venham a ser utilizados por instituições educativas confessionais ou "comunitárias" que não visem lucro. Introduz-se, deste modo, uma abertura indesejável para a privatização do controle do uso dos recursos de um Estado que, como se sabe, não os tem em quantidade suficiente para atender ao seu próprio sistema educacional e que, além disso, vem de uma longa história de maus tratos e descuidos com o problema educacional. A mesma lógica privatista se introduz na área de saúde, admitindo o relator que recursos públicos venham a ser utilizados pelas empresas privadas que vicejam o setor. Ninguém questiona o direito da empresa privada, seja de origem confessional ou não, competir, na área da educação ou da saúde, ou de qualquer outra. Mas, por que deveria fazê-lo com recursos do Estado?

Esperemos que a Comissão de Sistematização possa corrigir alguns dos equívocos ainda presentes no relatório, de tal modo que o plenário da Constituinte possa receber, para debater e votar, o texto de um projeto de Constituição que prenuncie a ordem democrática que todos desejamos construir.

O professor Francisco Weffort, do CEDEC, é membro do Conselho Diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte da UnB.

Confronto e mediações na ordem econômica

Vânia Lomônaco Bastos



No primeiro Substitutivo ao Projeto de Constituição, apresentado em agosto pelo relator da Comissão de Sistematização, constituinte Bernardo Cabral, o Título VIII, "Da Ordem Econômica e Financeira" tem suscitado inúmeras críticas, que se originam dos mais diversos segmentos da sociedade. Nada mais natural. A busca de soluções conciliatórias entre posições divergentes transparece no texto através do atendimento alternado às reivindicações dos diferentes grupos, ou através do postergamento do confronto, deixando-se a decisão para lei posterior.

Entre os pontos mais polêmicos, destaca-se a conceituação de empresa nacional: "será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de brasileiros domiciliados no país, ou por entidades de direito público interno". Conforme o Substitutivo, a empresa nacional poderá ter proteção temporária, desde que sua atividade seja considerada estratégica para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico. A reserva de mercado está garantida na exploração de jazidas minerais e potenciais de energia hidráulica, mediante concessão do Poder Público, contratada por prazo determinado. A empresa nacional terá também tratamento preferencial na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público. O tratamento a ser dispensado ao capital estrangeiro será definido por lei.

O Substitutivo mantém o monopólio da União sobre a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo, sobre a refinação, a exportação e importação, o transporte marítimo e por meio de condutos, do petróleo e seus derivados. Proíbe, ainda, a concessão de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo e gás natural, extinguindo, portanto, os "contratos de risco". Apesar das críticas dos setores mais comprometidos com os interesses do capital estrangeiro, essa é, aparentemente, uma questão já definida e sobre a qual não deverão ocorrer modificações substanciais.

Com relação às empresas estatais, o Substitutivo estabelece que sua criação somente se dará por lei complementar e que não terão tratamento privilegiado em relação às empresas privadas. A atuação do Estado na economia é restringida através do art. 228, sendo permitida somente quando necessária "para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei".

O tratamento concedido à questão urbana tem suscitado protestos dos movimentos populares: cinco artigos incorporados ao capítulo I do Título VIII tratam do assunto de maneira sumária. Desaparece a menção aos direitos urbanos que, no texto do relator Severo Gomes, explicitava: "Todo cidadão tem direito, para si e sua família, de condições de vida urbana dignas, incluindo o acesso a uma moradia com condições mínimas de intimidade e segurança, atendidos os serviços de transporte coletivo, saneamento básico, educação, saúde, lazer e demais dispositivos indispensáveis, no contexto do desenvolvimento urbano, e é dever do Estado assegurar as condições para que este direito seja exercido". A preocupação do Projeto Cabral concentrou-se na questão da propriedade urbana, estabelecendo que as desapropriações deverão ser pagas previamente e em dinheiro, o que praticamente inviabiliza sua efetivação. Apenas terrenos não edificados e não utilizados, ou subutilizados poderão ser desapropriados mediante o pagamento com títulos da dívida pública.

É mantido o direito do usucapião urbano, após 5 anos de efetiva ocupação, e não 3, como defendiam os movimentos populares.

No tocante ao tema que mais tem mobilizado a população, isto é, a reforma agrária, o Substitutivo situa-se, mais uma vez, a meio caminho entre progressistas e conservadores. A desapropriação do imóvel que não esteja cumprindo sua função social – função esta a ser definida em lei – contraria as posições defendidas pela UDR. As indenizações em títulos da dívida agrária, com exceção daquelas referentes às benfeitorias, também representa uma vitória dos movimentos progressistas. A imissão da posse da terra é garantida em noventa dias. Contudo, dois pontos defendidos pela Campanha Nacional pela Reforma Agrária não foram contemplados: o estabelecimento de limites máximos de módulos que cada cidadão tenha direito a possuir na zona rural e, absurdamente, o usucapião.

Com relação ao sistema financeiro, tema do Capítulo III do Título VIII, o Substitutivo é profundamente omisso, remetendo à lei ordinária as principais questões: autorização para o funcionamento e condições para participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, de seguro, previdência e capitalização; organização, funcionamento e atribuições do Banco Central. O impasse provocado por opiniões divergentes acabou levando ao adiamento da definição, que deverá ocorrer quando da discussão em torno das leis que regulamentarão as questões.

Aliás, como foi destacado anteriormente, não é somente com relação à questão financeira que vários pontos polêmicos estão sendo remetidos a outras instâncias. Prevalecendo esta tendência, as discussões em torno de diversas questões terão prosseguimento mesmo após a promulgação da nova Constituição, exigindo que a mobilização em defesa de determinadas posições seja mantida.

ADENDO:

Este artigo já estava pronto quando foi divulgado o Projeto de Constituição que será discutido na Comissão de Sistematização. As principais inovações introduzidas são: 1. Modificação no conceito de empresa nacional, substituindo-se a redação "sob a titularidade direta ou indireta de brasileiros domiciliados no país" por "sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país", expressão esta que torna o conceito menos restritivo.

2. Inclusão de um parágrafo que diz: "A lei não criará discriminação ou restrição, obedecidas as diretrizes econômicas do Poder Executivo, entre empresas em razão da nacionalidade de origem de seu capital". Em outro parágrafo, esclarece-se que a proibição acima não inclui as vantagens, os incentivos fiscais, os créditos subsidiados e outros benefícios destinados a fortalecer o capital privado nacional. A redação é bastante confusa pois a expressão "outros benefícios" não deixa claro quais as restrições ao capital estrangeiro permitidas.

3. Determinação de que a atividade garimpeira será organizada em cooperativas, pelo Estado.

4. No tocante às concessões para a prestação de serviços públicos, desaparece a determinação de que o regime de fiscalização deve ser disposto em lei.

5. Desaparece o artigo que estabelece que o transporte coletivo urbano é um serviço público essencial, de responsabilidade do Estado.

6. Inclusão de um artigo estabelecendo a participação da iniciativa privada na reforma agrária, através da destinação para esse fim de dez por cento da área beneficiada com incentivos fiscais para projetos agropecuários em novas fronteiras agrícolas.

7. Na questão do sistema financeiro, foi eliminada a inegociabilidade e a intransferibilidade da autorização para o funcionamento das instituições financeiras.

A professora Vânia Lomônaco Bastos, Mestre em Economia, leciona na Universidade de Brasília e é membro da Diretoria e Coordenadoria Acadêmica do CEAC/UnB.

PESQUISA

TENDÊNCIAS DA MIGRAÇÃO EM RONDÔNIA - 1990



CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes
Ji-Paraná - Ro - Março/1990

TENDÊNCIAS DA MIGRAÇÃO EM RONDÔNIA - 1990

(Pesquisa realizada pelo CEPAMI)

Trabalho de Campo	: Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes
Tabulação	: Ir. Eliana M. Dariva
Datilografia	: Janete Rossi L. Bassegio
Pesquisa Bibliográfica, Correções e Gráficos	: Mari Solange. Cella
Análise e Comentários	: Pe.Luiz Bassegio
Supervisão	: CEPAMI

Ji-Paraná, março de 1990.

CEPAMI

TENDÊNCIAS DA MIGRAÇÃO EM RONDÔNIA - 1990

INTRODUÇÃO

O CEPAMI,Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes de Ji-Paraná, Rondônia, realizou uma pesquisa junto a 340 famílias de migrantes no ano de 1989. A pesquisa foi aplicada pelos membros da Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes, nos seguintes municípios' do Estado: Cerejeiras, Alta Floresta, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Nova Brasilândia, Ji-Paraná e Ariquemes.

Por diversos motivos não seria possível atingir a todos os municípios. Por isso, foram selecionados, para a aplicação da pesquisa, os municípios com maior índice migratório.

Foram estabelecidos critérios para a pesquisa. Deveriam ser pesquisadas apenas famílias que tenham migrado nos últimos 6 meses, isto é, que nesse período de tempo tenham chegado ou saído do campo e/ou da cidade. Foram, portanto, entrevistadas famílias em migração. Podiam ser famílias de lavradores, operários, funcionários públicos, trabalhadores diaristas, professores, comerciantes, etc.

O questionário, em anexo, é fruto de discussões feitas nas reuniões da Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes.

O CEPAMI agradece a todos os que contribuiram para a realização deste trabalho e espera que o mesmo sirva para uma maior reflexão e compreensão da problemática migratória no Estado de Rondônia.

Pe. Luiz Bassegio
Diretor do CEPAMI

CEPAMI

OBJETIVOS

Em pesquisa realizada no início de 1988, o CEPAMI quiz mostrar uma radiografia do que se passava então na migração. O trabalho intitulado: "A REALIDADE DAS FAMÍLIAS DE MIGRANTES EM RONDÔNIA", despertou interesse naqueles que se preocupam em estudar a problemática das migrações no estado.

Com a mudança ocorrida nos fluxos migratórios para o Estado nos últimos anos, o CEPAMI quiz, por meio deste estudo, detectar o que se passa no mundo das migrações atualmente, perceber a atual realidade migratória, enfim, determinar, na medida do possível, quais são as principais tendências migratórias atuais em Rondônia.

Outro objetivo do trabalho foi o de determinar, a partir dos próprios migrantes, porque as pessoas migram e, especificamente, qual é o motivo principal que faz as pessoas migrarem e, sobretudo, porque tantas vezes.

Pretendeu-se também, com esta pesquisa, saber dos próprios migrantes se a migração ajuda ou não a resolver os problemas, além de procurar determinar o grau de participação social, política, associativa e religiosa que as pessoas têm.

Para se ter uma compreensão mais global do atual fenômeno migratório foram levantados os seguintes itens: Procedência dos migrantes, condição de moradia, renda familiar, terra, número de migrações, local da última morada e os objetivos da família em migração.

Será que estas famílias que migraram tantas vezes, terão condições de se fixarem definitivamente, ou continuarão migrando? O que se pode antever com relação à migração, nos próximos anos, no Estado? É o que se pretende com este trabalho.

CEDIN

I N D I C Ê

INTRODUÇÃO Pág.
OBJETIVOS

I - PARTE

EM RONDÔNIA, QUEM É MIGRANTE?..... 04

II - PARTE

UM POUCO DA HISTÓRIA DE RONDÔNIA..... 06

1. MIGRANTES SERINGUEIROS..... 06
2. OS CONSTRUTORES DA MADEIRA-MAMORÉ..... 08
3. NO CAMINHO ABERTO POR RONDON..... 09
4. OS SOLDADOS DA BORRACHA..... 09
5. AS COLÔNIAS AGRÍCOLAS..... 11
6. OS PRIMEIROS MIGRANTES - GARIMPEIROS..... 12
7. A BR-364 E A CHEGADA DOS MIGRANTES - AGRICULTORES..... 13
8. POPULAÇÃO E MIGRAÇÃO NO ESTADO..... 13
9. POPULAÇÃO E MALÁRIA EM RONDÔNIA..... 13

III - PARTE

DADOS DA PESQUISA..... 15

1. IDENTIFICAÇÃO..... 15
   1.1. Idade dos Migrantes..... 15
   1.2. Estado Civil..... 15
   1.3. Etnia..... 15

2. PROCEDÊNCIA..... 16
3. TEMPO DE RESIDÊNCIA..... 17
   3.1. Local de Chegada..... 17
   3.2. Condições de Moradia..... 18

4. RENDA FAMILIAR..... 19
5. TERRA..... 19
6. NÚMERO DE VEZES QUE MIGROU EM RONDÔNIA..... 21
7. CHEGADA..... 21
8. O QUE DESEJA REALMENTE..... 22
9. PARTICIPAÇÃO..... 22
10. MIGRAÇÃO E SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS..... 22
11. POR QUE AS PESSOAS MIGRAM?..... 23
12. MAIORES LATIFUNDIÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA..... 24
13. CONSIDERAÇÕES..... 25
   13.1. Saúde..... 25
   13.2. O Sonho da Terra Acabou..... 26
   13.3. Renda Familiar..... 26
   13.4. Tempo de Residência..... 26
   13.5. Tendências Atuais..... 27
      13.5.1. Êxodo rural..... 27
      13.5.2. Migração no estado..... 27
      13.5.3. Garimpeiro..... 27
      13.5.4. Deteriorização das condições de vida..... 27

ANEXO: MODELO DO QUESTIONÁRIO USADO PARA A PESQUISA..... 28
BIBLIOGRAFIA..... 29

CEDI

I - EM RONDÔNIA, QUEM É MIGRANTE?

O conceito do migrante, e consequentemente da migração, é muito amplo, Sua definição depende da postura ideológica assumida ' para analisar a questão. Pode abarcar toda e qualquer mobilidade humana, pelos mais variados motivos, entre países, regiões e cidades.' Essa mudança, de um lugar para outro, pode ser ainda definitiva ou passageira.

Dentro do contexto das migrações para Rondônia, e para melhor compreensão deste estudo, é muito importante ter bem claro quem é o migrante de que trataremos ao longo de toda a pesquisa.

Em princípio, não consideramos como migrante pessoas que se deslocaram para Rondônia com seu capital, com perspectiva de lucro. Na verdade, isso nada mais é que o movimento do capital e de seus proprietários. É o movimento do modo de produção capitalista,' que se estende no espaço, levando a lógica do lucro para onde se dirigir (1).

Para nós, migrantes são fundamentalmente os trabalhadores, tanto do campo quanto da cidade. Tal modo de definir quem é o migrante que aportou em Rondônia, tem o respaldo de sociólogos e pesquisadores que se dedicaram ao estudo do fenômeno migratório em Rondônia (2).

Migrante é o homem sem terra, o arrendatário, o posseiro' expulso do Sul, o bóia-fria, o desempregado, o lavrador pobre, os despossuídos e expoliados deste país.

Num documento sobre a migração em Rondônia e Oeste do Mato Grosso, os migrantes que chegaram a essa região estão classificados' em três grupos:

a) A grande massa de empobrecidos, normalmente pessoas simples, fáceis de ser enganadas, dignas de compaixão;

b) Os foragidos da justiça, que fogem dos diversos pontos do país, em busca de lugares novos, onde muitas vezes a polícia se confunde com o bandido e onde a justiça não funciona. Aqui estão, não para se regenerarem, mas para se esconderem e praticarem mais livremente seus instintos de violência;

---

(1) CEM, MIGRANTES: ÊXODO FORÇADO, Paulinas, São Paulo, 1980, pp. 12 a 13.

(2) Cf. CEM, RELATÓRIO 1984, mimeo; CUTTI, Dirceu, O PROCESSO DE OCUPAÇÃO; IANNI, Octávio, DITADURA E AGRICULTURA, pp. 138, 145; TURCHI, Lenita M, A COLONIZAÇÃO DIRIGIDA NO PROCESSO DE EXPANSÃO E OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA: TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA,' ABEP. 1980, pág. 310; Jornal da Tarde, São Paulo, 04/01/77; O São Paulo, 10 a 16/05/85, São Pedro.

CEDI

c) Os que procuram a região com o único objetivo de enri - quecer ou de aumentar as suas riquezas a qualquer custo mesmo que para isso tenham que chupar a última gota de sangue do próximo. São os latifundiários, muitas vezes ausentes da região, mas comandando seus interesses por rádio. Comerciantes de todo tipo, médicos e pseudo-médicos, advogados e atravessadores. Muitas vezes este grupo de pessoas representam o que há de mais incompeten - te ou de mais desonesto em suas classes (3).

A recente pesquisa feita pelo CEPAMI em quatorze municípios rondonienses, junto a 1886 famílias, mostrou claro quem é o migrante que chegou, continua chegando ou já está indo embora de Rondônia:"basicamente o migrante é o agricultor sem terra".

Das famílias entrevistadas, 66,56% não tinham terra no local de origem, 70,26% não tinham terra no local de procedência e 42,50% ainda não conseguiu terra no Estado (4).

Concluindo, podemos dizer que parte dessa massa de empobrecidos, sem voz nem vez, que perambula pelas estradas do país, carregando com o cacaio muita coragem e muita esperança, são os migrantes de Rondônia.

(3) POSSAMAI, Dom Antônio; MIGRAÇÕES PARA RONDÔNIA E OESTE DE MATO GROSSO, Ji-Paraná, 1986, mimeo, pp. 4 a 5.

(4) CEPAMI; REALIDADE DAS FAMÍLIAS DE MIGRANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA, Ji-Paraná, 1988, mimeo, pág. 12.

II - UM POUCO DA HISTÓRIA DE RONDÔNIA

Do começo ao fim, a história de Rondônia está marcada pelo genocídio dos povos indígenas.

O estado de Rondônia,uma área de 243.044 Km², é um estado rico em madeiras de lei e recursos minerais. Ele é uma das nove unidades da Federação que constituem a Amazônia legal. Situa-se na sua parte ocidental e se limita com a Bolívia, Acre, Amazonas e Mato Grosso.

Não pretendemos entrar aqui em todos os pormenores da história rondoniense, mas sim, recuar no tempo, e, a partir da ótica do migrante, recuperar os momentos mais significativos para a compreensão do processo de povoamento e colonização de Rondônia.

Até os anos 70, Rondônia era um Território pouco povoado.' Sua ocupação teria começado no decorrer de 1500, com os índios expulsos de suas terras, no litoral, pelos invasores portugueses (1). Além dos indígenas, vários exploradores portugueses percorreram a região no século XVI (2). No século seguinte, os Jesuítas fundaram algumas missões na área do atual estado de Rondônia, no obsessivo empenho de salvar para Deus a alma dos Índios (3). No século XVIII, diversas expedições exploradoras invadiram os rios Madeira e Mamoré em busca de ouro (4). Eram portugueses, Nunca pretenderam se fixar à terra ou nela produzir riquezas. Além de extrair e levar as riquezas da região, eles pretendiam capturar e escravizar os indígenas.

1. MIGRANTES SERINGUEIROS

No final do século XIX, com a necessidade de aumentar a produção de borracha para atender à demanda do mercado externo, uma corrente de migrantes mais definida foi direcionada para a região,ganada pelas propagandas de promessas de emprego e subsídios para as despesas de viagens, realizadas pelos governos amazônicos (5).

(1) In.: Jornal do Brasil, SUPLEMENTO ESPECIAL: RONDÔNIA, Rio, 10/04/83.

(2) SILVA, Amizael Gomes da ; NO RASTRO DOS PIONEIROS: UM POUCO DA HISTÓRIA RONDONIANA, Porto Velho, 1984, pág. 3.

(3) POSSAMAI, Dom Antônio; MIGRAÇÕES PARA RONDÔNIA E OESTE DE MATO GROSSO, Ji-Paraná, 1987, mimeo, pp. 1 a 2.

(4) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; Secretaria de Estado do Trabalho' e Promoção Social,DIVISÃO DE MIGRAÇÃO: V ENCONTRO DE MIGRAÇÃO, RELATÓRIO FINAL, Fev. 87, mimeo, pág. 21.

(5) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; PDES, Porto Velho, 1980.

Foram milhares os nordestinos, principalmente os cearenses, que então fugiram da grande seca que assolou o nordeste por volta de 1870-1877, seduzidos pela possibilidade de desfrutarem dos lucros da produção de borracha (6).

Estes migrantes seringueiros foram disseminados pelos seringalistas por todo o complexo hidrográfico rondoniense, principalmente ao longo da bacia do rio Ji-Paraná ou Machado. Foram submetidos a todos os desafios e agressividades da selva. Pela primeira vez, em Rondônia, os grandes colocaram o pequeno contra o pequeno, ou seja migrante contra índio. Às margens do rio Urupá, atual município de Ji-Paraná, inúmeros índios e nordestinos perderam a vida na ferrenha luta e resistência dos Urupás que defendiam suas terras, invadidas pelos seringueiros. Estes acabavam vencendo e dominando a área (7). O mesmo aconteceu às margens do rio Jamari, no atual município de Ariquemes.

Cada seringueiro era responsável por, aproximadamente, 450 árvores, distribuídas, em média, em três "estradas". O trabalho era dividido em função das principais tarefas: sangria das árvores, recolhimento do látex e defumação. Nas horas de folga, dedicavam-se à agricultura de subsistência (8).

Na chegada, recebiam dos seringalistas um adiantamento em gêneros alimentícios, combustível e instrumentos de trabalho. Devido a estas condições iniciais de aviamento, por mais que produzisse, o seringueiro dificilmente conseguia pagar suas dívidas, razão porque se via indefinidamente preso às determinações do patrão, (9), num regime de trabalho escravo (10). Dinheiro, este nunca circulou. Não tinha a quem recorrer, pois não havia nem delegado de polícia, nem Ministério do Trabalho. Era a lei da selva. Vencia o mais forte. Dos que ousaram ir embora, muitos foram covardemente assassinados (11).

---

(6) MODESTO, Reinaldo Galvão; A CONTRIBUIÇÃO DO INCRA DENTRO DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA, mimeo, pág. 3.

(7) NEVES, Abel; A CAMINHO DE JI-PARANÁ, Gráfica e Editora Regional, Brasília, 1985, pág. 15.

(8) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; SEAGRI, SISTEMA AGRÍCOLA DE RONDÔNIA PARA O PEQUENO PRODUTOR, Vol.I Porto Velho, 1980, pp. 4 a 5.

(9) Idem

(10) CNBB - NORTE I; OS GRANDES PROJETOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, Manaus, 1984. mimeo, pág. 2.

(11) NEVES, Abel; op. cit. pp. 30 a 33.

Amilcar A. Botelho Magalhães, ao falar de sua passagem em 1914 por Presidente Pena, atual Ji-Paraná, descreve estes seringueiros nordestinos como sendo:

> "Homens de tipo inconfundível pela energia, força de vontade, resignação diante das maiores tribulações físicas e morais a que estão submetidos o homem do sertão: ao calor da zona tórrida, à umidade, aos enxames de abelhas, moscas e mosquitos à malária endêmica, às feridas horripilantes e fétidas, à deficiência e muitas vezes falta absoluta de alimentação, aos naufrágios nas cachoeiras, à falta absoluta de tratamento médico"(12).

Todas estas dificuldades, todos estes sofrimentos dos primeiros nordestinos, estão, hoje, estampados no semblante do "amazonense", quer dizer, dos descendentes deste primeiro contingente de migrantes, hoje marginalizados pelo sistema que para cá também planejou a vinda dos migrantes sulistas.

Deste primeiro contingente de migrantes nordestinos resultou um povoamento rarefeito, ao longo dos poucos eixos de circulação existentes. Na capital, Porto Velho, instalou-se uma pequena classe industrial capitalista composta pelos comerciantes e seringalistas.

Não tardou muito, veio a crise da borracha. Os ingleses levaram sementes de nossas seringueiras para a Malásia e Cingapura. Cultivaram-na com tanto sucesso que o nosso produto foi desvalorizado devido a alta produção e à facilidade de manejo da seringueira plantada. Esta crise paralisou o processo de ocupação e povoamento de Rondônia. Em 1940, sua população era de apenas 591 habitantes. Menos de 1 habitante por Km^2(13).

2. OS CONSTRUTORES DA MADEIRA - MAMORÉ

Nessa fase de ocupação por migrantes nordestinos, houve conflitos de terra entre o Brasil e a Bolívia, porque os brasileiros estavam ocupando as terras do atual estado do Acre, então pertencentes à Bolívia.

Deste conflito resultou, em 1903, o Tratado de Petrópolis, pelo qual o Brasil se comprometeu a construir uma ferrovia, a Madeira-Mamoré, para dar aos bolivianos acesso ao Atlântico pelos rios Madeira e Amazonas. Em troca, o Brasil ficaria com as terras do atual estado do Acre.

Este contrato provocou outro ciclo de ocupação de Rondônia, com os europeus e nordestinos que vieram trabalhar na construção da ferrovia.

---

(12) MAGALHÃES, Amilcar A. Botelho; PELOS SERTÕES DO BRASIL, in: SILVA, Amizael Gomes da, op. cit. pp. 11 a 12.

(13) MODESTO, Reinaldo Galvão; A CONTRIBUIÇÃO DO INCRA... pág. 3.

A obra iniciada em 1904, ficou pronta em 1912. Ela possibilitou o surgimento das cidades do oeste do estado: Guajará-Mirim, Porto Velho, Abunã, Mutum-Paraná e Jaci-Paraná. Ela custou a vida de inumeros migrantes, donde se dizer que "a cada dormente da Madeira-Mamoré corresponde uma vida" (14).

3. CAMINHO ABERTO POR RONDON

Esta área de baixa densidade demográfica, na fronteira, levou o Governo Federal, em 1912, a procurar meios para integrar a região ao resto do país. Para isso, o Governo resolveu criar um sistema de comunicação telegráfica entre Cuiabá e o Amazonas, passando por Porto Velho, tarefa que confiou ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Segundo Cherobin, a expedição de Rondon parece ter sido o primeiro momento de real penetração em Rondônia (15). Foram construídos postos telegráficos ao longo das linhas, os quais originaram as atuais cidades de Vilhena, Pimenta Bueno, Ji-Paraná e Ariquemes. Pelas picadas abertas por Rondon, vieram, entre 1920 e 1940, migrantes do Mato Grosso, que se fixaram em Vilhena e Pimenta Bueno (16).

4. OS SOLDADOS DA BORRACHA

No decorrer da década de quarenta, principalmente de 1940 a 1945, época da Segunda Guerra Mundial, os seringais amazônicos foram reativados. Isto porque os seringais da Malásia e Tailândia foram fechados pelos inimigos e a borracha veio a faltar no mercado internacional. O governo dos Estados Unidos entrou, então, em acordo com o Governo Brasileiro, que se comprometeu a suprir as necessidades do mercado internacional. Nesta época, e por razões políticas, foram criados territórios, dentre eles o Território Federal do Guaporé, a 13 de setembro de 1943, que, em 1956, receberia o nome de Território Federal de Rondônia, em homenagem ao Marechal Rondon (17). Para trabalhar nos seringais, então reativados, foi criado o Soldado da Borracha (18).

Analisando o que se tem escrito sobre a Amazônia, fica-se surpreso ao constatar que ninguém apresenta a fundo a história do Soldado da Borracha. Ora, ele nada mais é que o protagonista da história da Amazônia dos anos quarenta. Eles são migrantes. São cerca de 56 mil jovens nordestinos, provenientes, do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e parte da Bahia. Por isso, ao recuperarmos a memória das migrações para Rondônia, sentimo-nos no dever de tornar pública sua triste história.

---

(14) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; V ENCONTRO DE MIGRAÇÕES, pág. 21.

(15) CHEROBIN, Mauro; OS FLUXOS MIGRATÓRIOS E A OCUPAÇÃO RECENTE DE RONDÔNIA, PIPSA, UNESP, Botucatu, São Paulo, mimeo, pág. 2.

(16) MODESTO, Reinaldo Galvão; op. cit., pp. 4 a 5.

(17) SILVA, Amizael Gomes da; op. cit., pág. 136.

(18) Tudo o que se apresenta sobre o Soldado da Borracha, fundamenta-se em notas e relatórios da Associação dos Soldados da Borracha de Ji-Paraná e de Porto Velho, e na entrevista do Presidente da Associação ao CEPAMI, em 1986.

Em 1942 o Brasil se declarou oficialmente em guerra. Em 1943, o Presidente dos Estados Unidos, Franklin Roosevelt, pediu ao Governo Brasileiro, Getúlio Vargas, que explorasse a borracha da Amazônia, a fim de suprir as necessidades das nações amigas, uma vez que os seringais da Malásia e Tailândia estavam fechados pelos inimigos. A proposta foi aceita pelo Governo Brasileiro e ficou acertado que os Estados Unidos entrariam com os recursos financeiros e o Brasil com a mão-de-obra.

Pelo Decreto-Lei nº 5.225, de 1º de setembro de 1943, foi criado o Batalhão da Borracha. A frente de recrutamento para este exército da selva seria o Nordeste Brasileiro. Criou-se então a CAETA - Comissão de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia - encarregada de contratar e conduzir os nordestinos para as margens do rio Amazonas e de seus tributários. Oficialmente, a CAETA ficara responsável de dar assistência aos Soldados da Borracha durante toda a viagem, o que, segundo declaração de vários soldados, não foi cumprido satisfatoriamente.

Após a convocação, o jovem nordestino era submetido a rigoroso exame médico. Os mais fracos eram rejeitados. Em seguida, eram embarcados em navios, rumo à Amazônia. A viagem durava cerca de três meses. Muitos adoeciam e morriam. Os doentes eram deixados nos barrancos dos rios, onde morriam no mais completo abandono e solidão.

Chegando a Porto Velho, eram distribuídos aos seringalistas que vinham em busca de trabalhadores. Na chegada aos seringais, a decepção. No nordeste dizia-se que colher seringa era a mesma coisa que colher laranja e apresentavam aos nordestinos grandes frutos pendurados em ramos... No seringal tiveram que aprender a cortar a seringa, colher o látex, defumá-lo e fazer a "pela".

As condições de vida nos seringais foram abaixo de toda crítica. Não havia assistência médica. Os três remédios encontrados no território eram a febrina, o impaludam e o maleitosam. Em geral, quando o seringueiro adoecia, o patrão lhe dava um purgante de mamona. Desnutrido e cheio de malária, ele morria. Conforme afirma Antonio Pereira de Lima - Presidente da Associação dos Soldados da Borracha de Porto Velho - foi assim que morreram cerca de 27 mil Soldados da Borracha.

Terminada a Guerra, tanto o Governo Brasileiro quanto o Governo dos Estados Unidos se esqueceram deste exército perdido na Selva Amazônica, e, principalmente, esqueceram-se das promessas e compromissos para com eles. E, até o presente, continuam esquecidos e abandonados, apesar das lutas e reivindicações das Associações de Soldados da Borracha.

Em 1979, com a chegada de novos migrantes e os Projetos de Colonização, eles exigiram do Governo um pedaço de terra. O INCRA atendeu o pedido, é verdade, esquecendo-se, porém, que o jovem nordestino dos anos 40 estava, então, velho e desgastado pela infinidade de sofrimentos e privações que enfrentou para sobreviver na selva. As terras que o INCRA destinou aos Soldados da Borracha ficam ao Norte do estado, no município de Porto Velho. Muitos nem sequer foram vê-la, pois não existem estradas.

Dos 56 mil Soldados da Borracha, restam hoje pouco mais de mil, espalhados pelo estado, abandonados, velhos e pobres, em precárias condições de vida. No entanto estão organizados em Associações e lutam para conseguir do Governo Federal a aposentadoria a que têm direito. É o que afirma o atual Presidente da Associação, em Porto Velho:

> "Aposentadoria. É a única coisa que estamos reivindicando' e que, por Lei, é justa para nós. São 42 anos de espera, já é demais. Vou dizer o seguinte: É o único Exército do mundo que não teve promoção. Não tem vencimento. Como um elemento pertence a uma corporação que não tem vencimento, sem direito à aposentadoria e que não foi reformado ' em coisa alguma?

Interrogado se poderia dar uma síntese de como se sente o Soldado da Borracha diante dessa situação, velho, doente e sem assistência a que tem direito, assim concluiu:

> "Nos sentimos frustrados nos nossos direitos. Acredito que deveríamos ser tratados com mais respeito. Perdemos a família, perdemos a vida. E os que estão vivos, estão aí, sem condições físicas para fazer coisa alguma... Eu deixo o restante de sua pergunta para ser respondida pela consciência das autoridades. Só elas têm a resposta de como se sente o Soldado da Borracha. Mas, adianto: ele se sente humilhado, massacrado, pisado, explorado".

5. AS COLÔNIAS AGRÍCOLAS

Além dos nordestinos, migrantes matogrossenses continuaram a chegar na década de quarenta, através do vale do Guaporé e da picada aberta por Rondon. Reinaldo Galvão Modesto afirma que foi a partir des a década que Rondônia passou a ser ocupada definitivamente (19).

Com o fim da Guerra, houve novamente o desinteresse do mercado externo pela borracha nativa e o governo do Território criou, então, a partir de 1945, as Colônias Agrícolas com o fim de evitar o êxodo dos habitantes da região. Nas proximidades de Guajará-Mirim surgiu a Colônia do Iata e nas imediações de Porto Velho as Colônias de Candeias, Paulo Leal, Periquitos e Treze de Maio.

Vários fatores contribuiram para o fracasso do projeto: distribuição de lotes pequenos, de 25 ha, em áreas de solos de baixa produtividade; falta de uma política agrícola mais ampla que oferecesse aos colonos os recursos necessários para cultivar a terra, transportar e comercializar a produção. A Colônia Treze de Maio, dos japoneses, foi a única que prosperou porque os migrantes japoneses ' receberam os recursos necessários de seu consulado, em Belém (20).

---

(19) MODESTO, Reinaldo Galvão; op. cit., pág. 5.

(20) MODESTO, Reinaldo Galvão; op. cit., pág. 6.

6. OS PRIMEIROS MIGRANTES - GARIMPEIROS

Scheidt diz que no período que vai de 1945 a 1960, o então Território Federal de Rondônia foi abandonado ao seu próprio destino, com a economia sustentada pelas migalhas dadas pelo Governo Federal' (21). O único fato significativo neste período foi a descoberta de recursos minerais na região.

Em 1948, foi descoberto o diamante no rio Machado. Nos anos seguintes grande número de garimpeiros vieram para a região em busca de diamantes. Não se tem dados certos sobre o número de migrantes ' que vieram para o garimpo do rio Machado. Destes, grande número permaneceu em Rondônia. A cassiterita foi descoberta em 1950 e somente a partir de 1958 é que sua exploração foi iniciada, trazendo para a região de Ariquemes e Porto Velho inúmeros garimpeiros(22).

7. A BR-364 E A CHEGADA DOS MIGRANTES - AGRICULTORES

O processo de povoamento e ocupação definitiva de Rondônia foi retomado de vez em fins de 1960, começo de 70, com a construção' da BR-364. Ela foi, de fato, o rastilho de pólvora que deflagrou a ocupação da parte central do Território.

A idéia da construção da BR-364 é bem antiga, remontando a 1944, quando o então Presidente Juscelino Kubitschek decidiu construir a BR-29, que ligaria Mato Grosso a Rondônia e Acre (23). Este Projeto foi retomado somente em 1956, quando se fez um plano das estradas a serem contruídas no país (24). A BR-364, irmã gêmea da Belém - Brasília, contituiu a primeira iniciativa de vulto para a penetração sistemática na Amazônia. Sua construção representou um mecanismo concreto de intervenção do Estado Brasileiro na integração da fronteira agrícola aos espaços sócio-econômicos nacionais (25), conferindo a Rondônia a característica de "portão da Amazônia" por onde passariam milhares de migrantes em busca de terra.

---

(21) SCHEIDT, Rogério Silva; RONDÔNIA: A QUESTÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E O ESTADO CAPITALISTA AUTORITÁRIO, Anais IIº Encontro da PIPSA, pág. 45.

(22) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, pág. 4.

(23) LEAL, Paulo Nunes; O OUTRO BRAÇO DA CRUZ, pág. 11

(24) Idem, pág. 100.

(25) MENEZES, Marilda Aparecida; MIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO EM RONDÔNIA, São Paulo, Julho de 1984, mimeo, pág. 6

Em 1960, o governo resolveu abrir, de fato, a estrada. Obra que ficou pronta em 1961 e que foi, em seguida, conpletamente abandonada pelo DNER. Por isso, em 1966, o 5º BEC(Quinto Batalhão de Engenharia e Construção do Exército) chegou a Rondônia com a missão de recuperar a estrada, trabalho que ficou pronto em 1968. A partir de então, a estrada ficou trafegável na época das secas na região, mais ou menos entre os meses de junho a novembro. Com isso, os migrantes começaram a vir, cada vez mais numerosos, em busca de terra. Porém, foi com o término das obras de pavimentação, em setembro de 1984, que a BR-364 ficou realmente trafegável(26).

8. POPULAÇÃO E MIGRAÇÃO NO ESTADO

Com o aumento dos fluxos migratórios via BR-364, a população do Estado começou a crescer a uma taxa muito elevada. A tabela seguinte nos dará uma idéia.

Quadro 1

ANOS	POPULAÇÃO	Nº DE MIGRANTES
1979	419.643	36.791
1980	493.000	49.205
1981	572.000	60.218
1982	674.000	58.052
1983	770.000	93.723
1984	870.000	153.327
1985	1.040.000	151.621
1986	1.300.000	151.014
1987	1.500.000	97.000

* Fontes: Censo Demográfico, 1980, DEI/SEPLAN(População estimada 1981/83) in: 5 ANOS DE MIGRAÇÃO EM RONDÔNIA 1979/83, Porto Velho, 1984.

Nure/SEPLAN in: V ENCONTRO DE MIGRAÇÃO - Relatório Final, Fev. 87,' pp. 35 a 65.

CEPAMI. op. cit., pág. 10.

9. POPULAÇÃO E MALÁRIA EM RONDÔNIA

Uma das causas que fez diminuir os fluxos migratórios para o Estado, foi, sem dúvida, a falta de condições de vida. A situação da saúde, e, de modo especial, o item malária, tem influído muito nisto. Basta olhar o quadro 2 para se ter uma idéia realista do aumento da malária no Estado. Além de fazer com que muitos migrantes deixem de vir para cá, a malária terá algum impacto sobre os que aqui se encontram?

(26) SILVA, Amizael Gomes da; op. cit., pp. 92, 94 a 95.

Quadro 2

ANO	POPULAÇÃO	CASOS DE MALÁRIA	%
1980	493.000	59.145	12,00
1981	572.000	59.598	10.40
1982	674.000	59.936	8,90
1983	770.000	80.752	10,30
1984	874.000	151.095	17,30
1985	1.040.000	168.302	16,20
1986	1.200.000	189.986	15,80
1987	1.400.000	228.859	16,30
1988	1.500.000	401.000	26,70

* Fontes: - V ENCONTRO DE MIGRAÇÃO - RO; Fev. 1987, pág. 35
- SEST /SUCAM/RO, Ministério da Saúde.
- Folha de São Paulo.

III - DADOS DA PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO

Das 340 pessoas entrevistadas, 62,05% eram homens e 37,95% eram mulheres. Isto quer dizer que boa parte das mulheres são chefes de família, ou seja, desempenham o papel que normalmente é exercido pelos homens. 12% são chefes de família sem serem casados, são responsáveis pela família mesmo sendo solteiros.

1.1. Idade dos Migrantes

Quadro 1

IDADE	%
Menos de 20 anos	6,18
20 a 35 anos	39,70
35 a 50 anos	28,50
+ de 50 anos	9,00
Não responderam	16,62
TOTAL	100

O quadro revela que as famílias que estão migrando atualmente são jovens. A grande maioria situa-se entre os 20 e 50 anos, são quase 70% que estão nesta idade.

Segundo dados do Posto de Triagem de Vilhena, Rondônia, já em 1976 a população que para aqui migrava era predominantemente jovem. Naquela época, 40% dos migrantes tinham de 26 a 40 anos. Os mais idosos provêm do nordeste e os mais jovens do Paraná e Mato Grosso. Será que essa população migrante, jovem, irá se fixar no estado?

> "Martine, afirma, com bastante propriedade, que nas circunstâncias atuais, mesmo em área de colonização exitora, tais como Paraná e Mato Grosso, basta uma geração para que se recomece a expulsão de pequenos agricultores"(1)

1.2. Estado Civil

Dos entrevistados, 75% eram casados, 12% solteiros, e 5% viúvos. Os demais não responderam. O fato de a grande maioria ser casado, é facilmente compreensível, pois a família representa mão-de-obra que ajuda na sustentação econômica. Mesmo as crianças contribuem para isto, sobretudo na roça.

1.3. Etnia

O quadro relativo à descendência destes migrantes, revela as seguintes origens:

(1) TURCCHI, Maria Lenita; A COLONIZAÇÃO DIRIGIDA NO PROCESSO DE EXPANSÃO, mimeo, in: ABEP, Anais do IIº Encontro Nacional, Águas de São Pedro, 1980.

Quadro 2

ETNIA	%
Brasileiro	43,50
Italiano	8,20
Português	7,05
Indígena	4,70
Espanhol	2,65
Alemão	2,35
Não souberam responder	31,55
TOTAL	100

A presença de descendentes de italianos e alemães, deve-se especialmente aos migrantes provenientes do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo, filhos de imigrantes europeus .

2. PROCEDÊNCIA

Quadro 3

ESTADO	%
RONDÔNIA	32,60
PARANÁ	18,50
SÃO PAULO	10,00
MINAS GERAIS	9,00
ESPÍRITO SANTO	6,15
MATO GROSSO	5,90
MATO GROSSO DO SUL	2,35
ACRE	0,30
OUTROS	15,20
TOTAL	100

O quadro nos permite tecer várias considerações importantes:

Podemos confirmar o que foi dito anteriormente, que basta uma geração para que se recomece a expulsão de pequenos agricultores nas atuais ciscunstâncias.

Na pesquisa que o CEPAMI realizou em 1988, na proveniência dos migrantes, destacava-se o Paraná com 37,40%. A presente pesquisa revela que a maior migração está ocorrendo dentro do próprio estado de Rondônia. Segundo o trabalho realizado pelo Centro, em final de 1987, provinham de Rondônia apenas 2,30%. Hoje, das famílias que migram, quase 33% o fazem dentro próprio estado.

> "Num gosto de falar como nóis veio, não. Parece castigo esta mudança, eu e o véio num temo mais ilusão, não. Já falei pros fio que isso aqui vai ficá iguarzinho no Paraná, tudo desmatado, cum maquinário e aí nóis vai tê que imbora

outra vez. Mais eles ri e diz que agora tem documento, tá garantido , mas num sei, não, nûm temo fé, não"(2).

Com relação aos demais estados a tendência continua a mesma, apenas em proporções bem menores. Destacam-se o Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso.

Podemos também afirmar que não está havendo um retorno do Acre para Rondônia. Apenas uma família, dos 340, declarou estar voltando do Acre.

3. TEMPO DE RESIDÊNCIA

Embora todas famílias entrevistadas tenham migrado nos últimos seis meses, e grande parte delas dentro do estado, muitas delas estão no estado há vários anos.

Quadro 4

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM RONDÔNIA	%
Menos de 1 ano	35,30
De 1 a 5 anos	27,60
De 5 a 10 anos	9,10
+ de 10 anos	12,90
Não responderam	15,10
TOTAL	100

Constata-se portanto, que além de migrar dentro do estado, há ainda uma forte migração dos outros estados para Rondônia. Mais de 35% estão no estado há menos de um ano.

Ficam desta forma definidas duas tendências importantes: a migração dentro do estado e a que vem de fora.

3.1. Local de Chegada

Das famílias entrevistadas 78,80% estão chegando ou acabam de chegar. Das que chegaram, 65,65% chegaram na cidade e 34,35% no campo. Isto revela outra importante tendência: a migração do campo à cidade, ou seja, o êxodo rural. Se verificarmos as que estão para sair ou para migrar, constataremos que se confirma a tendência do êxodo rural. Dos que declaram que estão para migrar, 63,40% moram no campo. Já os que estão para migrar da cidade são bem menos 36,60%.

Depoimento de um agrônomo, 1976, que Turchi(1980) cita,previa bem esta tendência:

"Agora, tem que mudar a estrutura deste homem, que já veio do sul sem nada, porque senão vai continuar um círculo vicioso e daqui não vai ter para onde ir. Ele já veio do Nordeste, foi trabalhar no Sul, São Paulo e Paraná, de pedreiro, essas coisas. Depois veio prá cá, veio pra pegar

(2) Idem, pág. 238.

a terra dele, aí esse camarada que tava trabalhando de meeiro, arrendatário, empregado no sul, vem, mas sem nada ou com muito pouco recurso. Quer dizer, não adianta é transferir o problema, nós temos que solucionar. Eu tenho que dar terra e uma estrutura prá esse homem, prá ele evoluir, senão a empresa vai absorver suas terras e ele vai continuar como empregado(agrônomo)(3).

3.2. Condições de Moradia

Das 340 famílias entrevistadas 50,30% moram na cidade, 30% no campo e 19,70% não responderam pelo fato de estarem migrando ou prestes a partir e não sabiam com certeza onde iriam fixar residência. Com relação à casa, temos o seguinte quadro:

Quadro 5

CONDIÇÕES DE MORADIA	%
Casa própria	47,35
Alugada	20,55
Cedida	16,45
Ocupada	0,90
Não responderam	14,75
TOTAL	100

Se considerarmos o fator casa própria como algo que ajuda o migrante a se fixar, pelo menos na zona urbana, veremos que mais da metade das famílias entrevistadas estão predispostas a migrarem novamente. Basta vermos os constantes aumentos dos aluguéis que obrigam à família migrante ter que sair mais uma vez.

Outro dado interessante é que as famílias que moram na cidade, 37,60%, não trabalham na cidade e sim no campo, além de 7,06% que se dedicam ao garimpo. No estado é comum a família morar na cidade a fim de que os filhos possam estudar e o chefe de família trabalhar no lote ou no sítio. O final de semana, a família o passa junto.

Está crescendo muito o número de pessoas que trabalham no garimpo. Isto está diretamente relacionado com a crise de emprego que existe na cidade e com a falta de condições de vida para permanecer no campo, sobretudo os preços injustos dos produtos. Citamos um exemplo para ilustrar: o lavrador recebe em média Cr$ 10,00 por um cacho de bananas de 10 dúzias. O trabalhador da cidade pagava, em março de 1990, Cr$ 15,00 a dúzia. Quer dizer, o cacho de bananas que rendeu apenas dez cruzeiros ao lavrador, chega ao consumidor a cento e cinquenta cruzeiros.

(3) Idem, pág. 331

4. RENDA FAMILIAR

Se verificarmos o quadro relativo à renda familiar, veremos que realmente são as péssimas condições de vida e a difícil situação econômica que fazem estas famílias migrarem. O salário que recebem nos dá o seguinte quadro:

Quadro 6

RENDA FAMILIAR	%
Um salário mínimo ou menos	33,80
Nenhum	26,80
Dois a cinco salários mínimos	20,30
Cinco a dez salários mínimos	2,60
Mais de dez salários mínimos	1,50
Não responderam(inconstante ou não quantificável)	15,00
TOTAL	100

Olhando estes dados fica, mais uma vez, evidenciado que o fato de migrar ocorre em busca de melhores condições de vida e de salário. É um dado até alarmante que a renda familiar de mais de 60% destas famílias seja de um salário mínimo, menos de um ou nenhum.

Por outro lado, os que recebem mais de cinco salários são apenas 4%. Fica evidente que para estas famílias, a qualquer momento, a alternativa da migração pode ser assumida, ainda que de modo forçado, mais uma vez. Se somarmos às condições de moradia e à renda familiar, os dados relativos à terra, veremos que a hipótese acima se confirma.

5. TERRA

Em pesquisa realizada em 1987 o CEPAMI constatou que a maioria dos migrantes não tinha terra na sua região de origem e procedência, mas que o quadro havia se invertido ao chegarem aqui em Rondônia. Quase 60%, na ocasião daquela pesquisa, declararam que haviam conseguido terra ao migrar para Rondônia(4). Hoje o quadro é outro, conforme revela a presente pesquisa.

Quadro 7

POSSE DA TERRA EM RONDÔNIA	PESQUISA CEPAMI 1988 %	PESQUISA CEPAMI 1990 %
Não possuia	42,50	61,50
Possuia	57,50	38,50
TOTAL	100	100

(5) CEPAMI; REALIDADE DAS FAMÍLIAS DE MIGRANTES, RO, Ji-Paraná,1988, mímeo, pág. 11.

Deve-se observar, para entender a pesquisa, qua a atual foi realizada com famílias que migraram recentemente. Entretanto a tendência da concentração da terra é bem acentuada, conforme já alertaram estudiosos e entendidos no assunto há mais tempo. Uma vez que o modelo político pós-64 exclui toda a possibilidade de Reforma Agrária, e uma vez que as modificações dos Governos Militares, de acordo com todos os indicadores disponíveis, foram nitidamente desfavoráveis aos pequenos produtores, sejam eles minifundiários, pequenos proprietários, parceleiros, arrendatários ou ocupantes(5), restava ao Estado Autoritário utilizar-se da estratégia de promover a ocupação da fronteira agrícola, ou seja, da Amazônia, como forma de ocupar excedentes rurais, sem tocar no sistema da propriedade da terra, o que foi qualificado por Ianni, como uma das formas de "realizar a contra reforma agrária no Brasil" (6).

O sistema de propriedade da terra que expulsou milhares de famílias de migrantes no Centro-Sul do país, está reproduzindo, em Rondônia, a mesma tendência. Um dos agrônomos que trabalhava na década de 70 na colonização de Ouro Preto, já antevia isto:

> "Tamos aqui prá colonizar, prá dar uma base econômica prá esse pessoal, mas o negócio tinha que ser mais estruturado para eles, dentro em pouco tempo, ter uma estrutura econômica. Porque vai acontecer o seguinte: depois de emancipar o Projeto, aquele negócio de poder vender o lote e aí as empresas vão comprar tudo. Eu acho que se o parceleiro não se estrutura, qualquer parceleiro mais evoluído que ele vai comprar o lote e dos vizinhos. Isto vai mesmo. Agora esse problema de já estar comprando o loté do vizinho ainda é difícil, porque aqui tem pouquíssimos que têm condição de fazer isso. Mas isso vai acontecer e eu acho' que nós que tamos trabalhando em colonização,tem que evitar" (7).

Segundo a pesquisa, 67,30% dos que declararam terem vendido a terra, venderam-na a pequenos proprietários que assim foram aumentando a sua área. Os que venderam a terra apresentam, em ordem de importância, as seguintes razões: Para mudar, por falta de recursos, por causa de doenças, e por ser fraca. São poucos os que migraram para a cidade e não venderam a terra. Dos que trabalham em terra alheia, a maioria o faz como meeiro ou arrendatário.

(5) MARTINE, George; EXPANSÃO E RETRAÇÃO DO EMPREGO NA FRONTEIRA AGRÍCOLA, Rev. Economia Política, julho 1982, pág. 61.

(6) IANNI, Octávio; Jornal Movimento, São Paulo, 07/01/79.

(7) TURCHI, Lenita Maria; A COLONIZAÇÃO DIRIGIDA NO PROCESSO DE EXPANSÃO, in: ABEP, Anais do IIº Encontro, Águas de São Pedro, 1980, pág. 331.

6. NÚMERO DE VEZES QUE MIGROU EM RONDÔNIA

No levantamento pretende-se saber o número de vezes que estas famílias migraram dentro do Estado de Rondônia, sem considerar, entretanto, as migrações realizadas antes de chegar no estado. O quadro mostra que aqui, no estado, estão ocorrendo mais migrações que nos estados de origem ou de procedência. Vejamos:

Quadro 8

NÚMERO DE MIGRAÇÕES EM RONDÔNIA	%
1 a 3 vezes	69,70
4 a 5 vezes	8,55
6 a 10 vezes	7,05
+ de 10 vezes	1,80
Não souberam dizer	12,90
TOTAL	100

Este quadro nos diz que os problemas que fizeram as famílias migrarem para cá, não foram resolvidos. Isto fica evidenciado se compararmos com a pesquisa feita em 1988(8).

No total, estas 340 famílias migraram 807 vezes aqui no estado. 37,25% dessas migrações se deram do campo para o campo, 23,40% do campo para a cidade e 23,40% de uma cidade a outra; e, 12,50% da cidade para o campo. Os demais não responderam. O fato de o índice maior do número de migrações em Rondônia ter-se dado do campo para o campo, reforça a tendência atual do campo para a cidade. Ocorre que, antes de optar pelo êxodo rural, as famílias fizeram várias tentativas para permanecerem na roça. Outra tendência acentuada é a migração de uma cidade para a outra.

As famílias que declararam que estão para sair apresentaram as seguintes justificativas: Procura de melhor trabalho, dificuldades financeiras, preços baixos nos produtos, não têm terra, doenças, etc. Os lugares para onde pretendem ir apontam, em sua grande maioria, a volta para os estados de origem. Além disto, 50% não têm emprego em vista e declararam que aqui não deu certo. Disseram também que se não der certo para onde pretendem ir, retornarão. Então, a perspectiva de migração como solução dos problemas é alternativa para resolvê-los? É o que podemos deduzir pelas pesquisas feitas.

7. CHEGADA

Dos entrevistados que tinham chegado há pouco tempo no lugar da entrevista, 65% estavam na cidade e quase 35% no campo. A grande maioria disse que "pretende ficar porque o lugar de chegada é melhor que o anterior". Das 273 famílias que chegaram ao novo local, o local de entrevista, 46,15% estavam com emprego. Além destes, os demais não tinham como responder.

(8) CEPAMI; REALIDADE DAS FAMÍLIAS DE MIGRANTES, RO, 1988, mimeo, pág. 9.

Dos que têm emprego previsto, 157 pessoas, 46% irão trabalhar como operários na cidade e 12,70% serão diaristas, e os demais, trabalharão nos serviços que aparecerem. Os que não têm emprego, declararam que estão vivendo com os produtos que trouxeram ao migrarem.

8. O QUE DESEJA REALMENTE

Interrogadas sobre o que realmente estas famílias desejam, ouvimos:

Quadro 9

O QUE PRETENDE	%
Ficar na cidade	50,60
Ficar na roça	38,20
Aventurar	2,90
Outros	2,60
Não responderam	5,70
TOTAL	100

Torna-se desnecessário qualquer comentário, pois confirma-se a tendência predominante da transferência da população para a cidade. Apenas que nem todos os que migraram para a cidade querem aí permanecer. Dos entrevistads, 65,65% se encontravam na cidade. Mais de 15%, portanto, migraram para a cidade mas não querem permanecer aí.

9. PARTICIPAÇÃO

A grande maioria declarou que participa de algum movimento ou entidade. Em ordem de prioridade aparece em primeiro lugar a igreja/CEBs, seguindo-se sindicato, lutas concretas e partido político. Entretanto, em porcentagem, a grande maioria participa a nível religioso apenas. Para citar um exemplo, apenas 3,20% declararam que participam de partido político e 3% no sindicato.

10. MIGRAÇÃO E SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS

Nesta questão, buscou-se relacionar o fato de migrar e a solução dos problemas.

Quadro 10

SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS	%
Migrar resolve os problemas	51,15
Migrar não resolve os problemas	43,50
Não responderam	5,35
TOTAL	100

Existe uma contradição entre o fato de migrar constantemente e a resposta que diz que isto resolve os problemas. Interrogados sobre porque migrar tanto, sempre se obtém a mesma resposta: em busca de melhores condições de vida. Quer dizer que estas condições não

foram obtidas. E aí migra-se mais uma vez.

Esta resposta, entendemos, deve ser vista não sob a ótica da solução dos problemas, mas na perspectiva da esperança, isto é, espera-se que desta vez, sim, tudo seja solucionado. Aqueles que responderam positivamente disseram que se consegue melhores condições de vida, que é bom para o futuro, que depende da sorte e pode-se conseguir trabalho. Já os que responderam negativamente apontaram as seguintes razões: não resolve os problemas, perde-se o que já se possui, estraga a vida, começa-se sempre de novo, e continua a mesma coisa.

11. PORQUE AS PESSOAS MIGRAM?

Segundo as respostas das famílias pesquisadas, temos o seguinte quadro:

Quadro 11

PORQUE AS PESSOAS MIGRAM?	%
A procura de um lugar melhor	66,15
Devido a situação difícil	5,60
A procura de terra	5,60
A procura de emprego	4,40
Pressão dos grandes e propagandas	2,05
Sem conforto e sem condições de vida	1,30
Outros	14,90
TOTAL	100

A novidade destas respostas está no item terra. Isto, no nosso entender, é porque o sonho da terra que nas pesquisas anteriores aparecia sempre como sendo dos mais importantes, praticamente acabou para o pequeno proprietário, o meeiro ou arrendatário. Aqui também está havendo uma grande concentração de terra. Daí o que se busca não é mais a terra, mas, melhores condições de vida. Geralmente na cidade.

A migração para Rondônia não foi para resolver os problemas na raiz e sim funcionou como válvula de escape para aliviar tensões nas regiões de procedência ou de origem. Diversos fatores como: modernização da agricultura, a expansão da monocultura da soja e a expansão da pecuária, fizeram com que para a Amazônia se deslocasse o "excedente populacional expulso pela estrutura fundiária concentracionista e por uma política governamental de franca opção pela grande empresa e pela propriedade capitalista da terra" (9).

(9) MARTINE, George; MIGRAÇÃO E ABSORÇÃO POPULACIONAL NO TÓPICO ÚMIDO, mimeo, pág. 29.

Com isto, os problemas sociais não foram resolvidos no centro-sul do país, através de uma real e efetiva reforma agrária e foram transferidos para a Amazônia, que no dizer de Martine, "está atualmente refletindo os problemas econômicos e sociais gerados em outras regiões do país" (10).

O fato de criar meios para levar o povo sempre mais adiante, em lugar de resolver as questões sociais onde elas ocorrem, é um hábito muito antigo na história do Brasil, que sempre jogou com a quantidade de terras disponíveis que possui. Por isso, se diz que a fronteira aberta sempre teve um papel importante, funcionando como válvula de escape: no lugar de realizar a reforma agrária, sempre se induziu o povo a ir mais adiante e recomeçar tudo de novo. Com isso, foi possível ao Estado protelar, por quatro séculos, qualquer mudança significativa na estrutura agrária brasileira.

Ocorre que, em Rondônia, o processo de concentração da terra é um fato praticamente irreversível. Já em 1976, Turcchi previa a repetição deste processo ocorrido nas outras regiões do Brasil.

> "O modelo físico de ocupação proposto para o Território de Rondônia constitui-se num magnífico exemplo da tentativa ' de formar núcleos de pequenos produtores destinados a se auto-reproduzir como força de trabalho para a pequena empresa agropecuária. A minifundização das parcelas, prevista para um período de duas ou no máximo três gerações, atuaria expulsando a população excedente para outras frentes ou centros vizinhos. Caberia então à agro-empresa instalada nas áreas que circundam o PIC absorver esta mão-de-obra excedente, proporcionando oportunidade de trabalho ao pequeno produtor"(11).

Os atuais dados relativos à concentração da terra em Rondônia, confirmam a previsão feita na década de 70.

(10) Idem

(11) TURCCHI, M. Lenita; A COLONIZAÇÃO DIRIGIDA NO PROCESSO DE EXPANSÃO, in: ABEP, Anais do IIº Encontro Nacional, Águas ' de São Pedro, SP, 1980, pág. 308.

12. MAIORES LATIFUNDIÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro 12

NOME DO PROPRIETÁRIO	Nº HA	Nº HA APROVEITADOS	MUNICÍPIO
Manoel Gudmar do O. Rita	325.000	30	P. Velho
Giacomo Casara	285.000	04	C. Marques
Moisés Benesbi	170.000	--	G. Mirim
Raimundo R. Ribeiro	170.000	--	P. Velho
Carlos S. Muradas	135.137	13.500	P. Velho
Comércio, Exp. e Importação	112.000	7.000	C. Marques
Raimundo M. Cunha	100.000	--	C. Marques
Antonio L. Oliveira	82.500	7.000	P. Velho
Saul Benesbi e Cia	55.000	--	C. Marques
TOTAL	1.434.637	27.534	

Considerando que o Estado de Rondônia tem uma superfície de 24,3 milhões de hectares, vemos que apenas nove proprietários são donos de quase 6% das terras do estado. Como se isto não bastasse, constatamos ainda que, desta exorbitância de terra, estão trabalhando em apenas 0,11% da terra que dizem ser proprietários.

A revista Reforma Agrária no número 3, dezembro/88, analisa que os dois mil maiores proprietários são donos de oito milhões de ha de terras do estado, e, 1/4 das terras pertencem a proprietários que não moram aqui, e sim em outras unidades da federação. Além disto, estes proprietários, que habitam em outros estados do país, detêm 2,5 milhões de terras inexploradas. Será que não existe terra para os lavradores aqui?(12)

13. CONSIDERAÇÕES

O estudo realizado com 340 famílias que haviam migrado nos últimos seis meses, permite-nos elaborar algumas conclusões que indicam o que se passa no estado. A migração dos outros estados para Rondônia diminuiu, mas isto não significa que não haja migração. Ela continua, mas com outras características.

É preciso ver quais são as condições de vida que os migrantes estão encontrando. Condições de vida relativas à saúde, acesso à terra, moradia e fixação.

13.1. Saúde

Se olharmos o quadro 2 da IIª Parte, que relaciona o crescimento da população e dos casos de malária, veremos que, nos últimos anos, houve uma grande deteriorização da saúde do povo. Segundo o estudo, em 1980, a malária atingia a 12% da população. Do início da década passada, até 83, ela diminuiu, mas em 84 começou a aumentar e não parou mais. O aumento do índice de malária começou a crescer justamente no ano em que o número de migrantes para o estado deu um grande salto.

(12) O MIGRANTE; ano IV, nº 14, agosto de 1989, Ji-Paraná, RO, pág. 7.

Foram mais de 150 mil migrantes que chegaram no ano de 1984. De 1987 a 88 o índice cresceu mais de 10%, chegou a quase 27% da população. Como manter ou fixar o migrantes à terra com índice de malária tão elevado?

13.2. O Sonho da Terra Acabou

Está se verificando aquilo que estudiosos vinham dizendo e o próprio CEPAMI não cansa de repetir em suas publicações. Ou se estabelece uma política agrícola favorável ao agricultor e uma reforma agrária séria que permita ao lavrador ter condições de permanecer na terra ou teremos um completo esvaziamento do campo. Vai se repetir, e já começou em Rondônia, aquilo que aconteceu no Paraná. O latifúndio aos poucos vai tomando conta dos lotes dos parceleiros. Esses lotes podem acabar nas mãos de grandes fazendeiros ou de pequenos proprietários com certo poder aquisitivo.

É surpreendente o que revela o quadro nº 7, no item 5 da pesquisa, IIIª Parte. É verdade que a grande maioria que veio para Rondônia conseguiu terra, ninguém duvida. Por outro lado, não podemos negar que está acabando o sonho do acesso à terra por parte do pequeno proprietário. Dos entrevistados, apenas 38% declararam terem terra. E, o que é mais surpreendente, é que 32% provêm do próprio estado de Rondônia. Essas famílias, que, em sua maioria deixaram a roça e rumaram para a cidade, terão condições de continuar no estado?

13.3. Renda Familiar

Talvez seja este um dos dados mais surpreendentes revelados pela pesquisa. Mais de 60% recebem um salário, menos de um ou nenhum. Qual a perspectiva de vida que se apresenta a esse grande número de famílias? Lutar, desanimar, migrar, resistir? Talvez esta precária situação financeira explique porque estas famílias já migraram tantas vezes aqui no estado. As 340 famílias migrantes pesquisadas, no total, migraram neste estado 807 vezes. Quer dizer, mudar de um lugar a outro, experimentar novos trabalhos em outro lugar, no fundo é uma forma de resistir; é não se entregar, é lutar pela vida. Senão como explicar tantas migrações?

13.4. Tempo de Residência

Mais de 62% das famílias pesquisadas estão em Rondônia há menos de 5 anos. Isto revela que as famílias mais propensas a continuar fazendo outras migrações, são as últimas que chegaram ou que ainda estão chegando. Isto porque, no início do processo de colonização, os migrantes recebiam o lote. E, ter o lote, é a forma mais eficaz para se fixar. Na medida em que o volume de migrantes aumentava, e ao mesmo tempo o latifúndio crescia, as últimas famílias que chegaram não tiveram mais acesso à terra. Cremos ser esta a razão principal de tantas migrações ocorridas aqui no estado. É importante

destacar que quase 36% delas estão aqui há menos de um ano.

13.5. Tendências Atuais

Segundo os dados revelados pela pesquisa, podemos afirmar' que as atuais tendências da migração, no estado,são as que seguem:

13.5.1. Êxodo rural

É a tendência mais forte. Das famílias pesquisadas, 78,80% estavam acabando de chegar no local da entrevista. Destas, quase 66% acabavam de chegar na cidade. Está havendo uma onda de venda dos lotes e um consequente esvaziamento do campo. Repete-se em Rondônia, estado cuja colonização recém iniciou, aquilo que aconteceu no Paraná, Rio Grande do Sul e outros estados, após 50 ou 100 anos de colonização.' Dos que disseram que estão para migrar, entrevistados no local de saída, 63% moram no campo.

13.5.2. Migração no estado

Atualmente, o maior fornecedor de migrantes para o estado ou para os municípios de Rondônia, é o Estado de Rondônia. O peso maior no fenômeno migratório local é a migração interna. Quse 33% dos migrantes declararam terem vindo, na última migração, de uma localidade do próprio Estado de Rondônia.

13.5.3. Garimpo

Há um grande número de chefes de família que, seja pelo fascínio do enriquecimento fácil por meio do ouro, seja porque não há mais alternativas, buscam no garimpo um jeito de continuar vivendo. Sucesso? Apenas para alguns. Para a maioria ele ajuda a sobreviver, isso quando a morte não os colhe numa briga ou nas águas do rio Madeira.

13.5.4. Deterioração das condições de vida

Isto está ocorrendo através de diversos mecanismos, tais como: não acesso à terra, renda familiar insuficiente, migrações contínuas, ataque implacável da malária e a pouca participação nas entidades de classe.

TENDÊNCIAS DA MIGRAÇÃO EM RONDÔNIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Chefe da família ( ) Dona de casa ( )
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Idade ( ) anos
Estado civil Casado ( ) Viúvo ( ) Solteiro ( )
Etnia:.....

1.1. Procedência (sigla do estado) Última Migração ( ) Penúltima ( )
Tempo que reside em Rondônia: Anos ( ) Meses ( )
Chegando ( ) Saindo ( )
Local de chegada: Cidade ( ) Campo ( )
Local de saída : Cidade ( ) Campo ( )

1.2. Condições de Moradia
Cidade ( ) Campo ( )
Casa: Alugada ( ) Própria ( ) Cedida ( ) Ocupada ( )
Se na cidade: trabalha: Cidade ( ) Campo ( ) Garimpo ( )
Outros ( )

1.3. Renda Familiar: Um salário ( ) 2 a 5 salários ( ) 5 a 10 salários ( )
Mais de dez( ) Nenhum ( )

2. TERRA

Tem : Sim ( ) Não ( ) Nº de Hectares ( )
Vendeu : Sim ( ) Não
Prá grande proprietário (+ de 2000 ha) ( ) Pequeno Proprietário ( )
Se vendeu, por que vendeu?:.....
.....
Se não vendeu: Arrendou ( ) Cedeu ( ) Abandonou ( )
Trabalha em terra dos outros? Sim ( ) Não ( )
Por quê?.....
Condições: Arrendatário ( ) Meeiro ( ) Diarista ( )
Empreiteiro ( ) Outros ( )

3. NÚMERO DE MIGRAÇÕES EM RONDÔNIA

Quantas vezes migrou em Rondônia: Nº de vezes ( )
Campo-cidade ( ) vezes; Campo-campo ( ) vezes; Cidade campo ( ) vezes
Cidade-cidade ( ) vezes.

4. SAÍDA (se estiver saindo)

Por quê está saindo?.....
.....
Para onde vai? Para ( ) Sede do município
( ) Interior do município
( ) Outros municípios do estado ( ) urbano
( ) rural
( ) Outro estado?
Qual? Estado de origem ( ) Procedência ( )
Outro ( )
Por quê?.....
Tem emprego? Sim ( ) Não ( ) Qual?.....
Se não tem emprego em vista, por que está saindo?.....
.....

Não dando certo, qual é a alternativa?
Retornar ( ) Permanecer ( ) Seguir adiante ( )
Garimpo ( ) Onde?.....
Outros ( ) Qual?.....

5. CHEGADA(Para quem está chegando)

Por que veio para cá?.....
De onde está chegando? Cidade ( ) Campo ( )
Dando certo pretende: Ficar ( ) Retornar ( ) Seguir ( )

Por quê?.....
Tem emprego previsto? Sim ( ) Não ( )
Qual?.....

Se não tem emprego, como está vivendo?.....
.....

6. O QUE DESEJA REALMENTE?

Ficar na cidade ( ) Ficar na roça ( ) Aventurar ( ) Outros ( )

7. PARTICIPAÇÃO

( ) Não participa de nada
( ) Pretende participar
( ) Participa: Associação ( ) Sindicato ( ) Partido Político ( )
Igreja ( ) CEB ( ) Lutas concretas ( )

8. MIGRAR RESOLVE OS PROBLEMAS?

Sim ( ) Não ( )

Por quê?.....

9. POR QUE AS PESSOAS MIGRAM?.....
.....

Qual é o principal motivo?.....

Observações:

a) A pesquisa é para ser aplicada com migrantes recém chegados ou que estão para sair.

b) O item 4 - SAÍDA, só se aplica às pessoas que estão para sair do campo ou da cidade.

c) O item 5 - CHEGADA, só se aplica às pessoas que estão chegando no campo ou na cidade.

d) Para quem se aplica o item 4, automaticamente não se aplica o item 5, e vice-versa.

APLICAÇÃO DA PESQUISA: Município:.....
Bairro:..... ou linha.....
Comunidade:.....
Data da pesquisa:...../...../ 1989.

Nome do Pesquisador:.....

BIBLIOGRAFIA

CEM, MIGRANTES: ÊXODO FORÇADO, São Paulo, Edições Paulinas, 1980.

CEPAMI, REALIDADE DAS FAMÍLIAS DE MIGRANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA, Ji Paraná, 1988, mimeo.

CHEROBIM, Mauro, OS FLUXOS MIGRATÓRIOS E A OCUPAÇÃO RECENTE EM RONDÔNIA, PIPSA, UNESP, Botucatu, sem data, mimeo.

CNBB - NORTE I, OS GRANDES PROJETOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, Manaus, 1984, mimeo.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, NURE-MIG-RO, Porto Velho, 1984, mimeo.

_____, PDES, Porto Velho, 1980, mimeo.

_____, PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Porto Velho, 1985, mimeo

_____, SEAGRI, SISTEMA AGRÍCOLA EM RONDÔNIA PARA O PEQUENO PRODUTOR, Volume I, Porto Velho, 1980.

_____, SETRAPS, DIVISÃO DE MIGRAÇÃO: V ENCONTRO DE MIGRAÇÃO, Relatório Final, Porto Velho, 1987, mimeo.

IANNI, Octávio, Jornal Movimento, São Paulo, 07/01/79.

JORNAL DO BRASIL, SUPLEMENTO ESPECIAL: RONDÔNIA, Rio, 10/04/83.

JORNAL "O MIGRANTE", ano IV, nº 14, Ji-Paraná, agosto de 1989, Rondônia.

LEAL, Paulo Nunes, O OUTRO BRAÇO DA CRUZ.

MAGALHÃES, Amilcar A. Botelho, PELOS SERTÕES DO BRASIL, in: SILVA, Amizael Gomes da, op. cit.

MARTINE, George, EXPANSÃO E RETRATAÇÃO DO EMPREGO NA FRONTEIRA AGRÍCOLA, Revista Economia Política, volume 2/3, julho de 1982.

_____, MIGRAÇÃO E ABSORÇÃO POPULACIONAL NO TÓPICO ÚMIDO, CEPAL, IPEA, Manaus, 1987, mimeo.

MENEZES, Marilda Aparecida, MIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO EM RONDÔNIA, São Paulo, julho de 1985, mimeo.

MODESTO, Reinaldo Galvão, A CONTRIBUIÇÃO DO INCRA DENTRO DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA, MA, INCRA, CEER, sem data, mimeo.

NEVES, Abel, A CAMINHO DE JI-PARANÁ, Gráfica e Editora Regional, Brasília, 1985.

POSSAMAI, Dom Antônio, MIGRAÇÃO PARA RONDÔNIA E OESTE DO MATO GROSSO, Ji-Paraná, 1986, mimeo.

SCHEIDT, Rogério Silva, RONDÔNIA: A QUESTÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E O ESTADO CAPITALISTA AUTORITÁRIO, Anais do 11º Encontro da PIPSA, Botucatu, 1985, mimeo.

SILVA, Amizael Gomes da, NO RASTRO DOS PIONEIROS: UM POUCO DE HISTÓRIA RONDONIANA, Porto Velho, 1984.

TURCCHI, Maria Lenita, A COLONIZAÇÃO DIRIGIDA NO PROCESSO DE EXPANSÃO , in: ABEP, Anais do IIº Encontro Nacional, Águas de São Pedro, 1980. mimeo.

ENDEREÇO

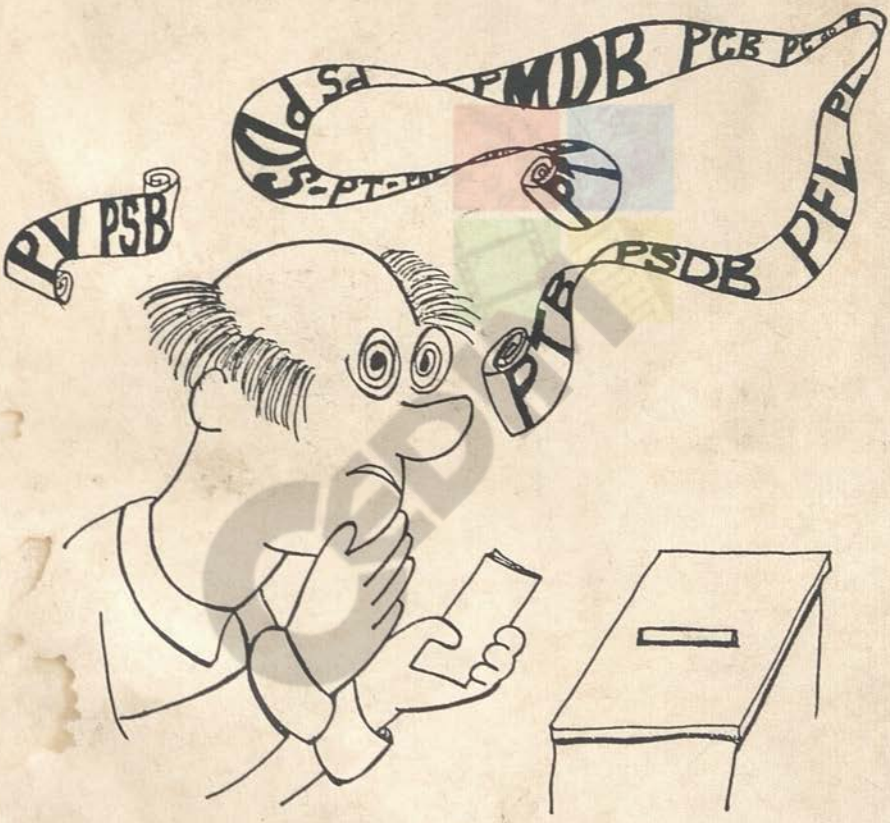
CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes
Rua das Pedras, 299 S 2
Cx. Postal 131
78930 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA - BRASIL
Fone - (069) 421 18 35

CEDIM

CeDIM

Eleições 88

E AGORA NOVA IGUAÇU ?



CESIP - Centro de Estudos Sociais e Informação Popular

Eleições 88

E AGORA NOVA IGUAÇU ?

CESIP - Centro de Estudos Sociais e
Informação Popular

CEDIM

SUMÁRIO

Apresentação

I - Dados básicos sobre Nova Iguaçu

II- Perfil dos Candidatos

III-Posição dos Candidatos frente aos problemas mais urgentes de Nova Iguaçu

IV- Retrato essencial dos partidos

V - Conversando a gente se entende

CESIP:

Centro de Estudos Sociais e In-formação Popular

ENDEREÇO:
Rua Bolívia, 309 - Centro
26215 - Nova Iguaçu - RJ
Tel. 767-6642

EQUIPE:

Derli Siqueira
Giovanni Semeraro
Luiz Sérgio da Mota Machado

DESENHO:

Sonia e Celeste

APRESENTAÇÃO

Elaborado num curto prazo de tempo e em condições ainda precárias, este trabalho é o primeiro resultado do CESIP(Centro de Estudos Sociais e In-formação Popular).

Ao se constituir, o Centro não podia ficar a parte das eleições municipais que preocupam a todos em Nova Iguaçu.

O CESIP, de fato, surge para atender uma exigência difusa, por toda parte, de se ter na Baixada Fluminense um Centro de Estudos que pudesse dar conta da complexa realidade que aqui fermenta para melhor instrumentar as lutas de transformação.



Com o objetivo de:

-colher cuidadosamente dados dos aspectos que mais interessam à população;

-reunir uma vasta documentação da realidade nas suas múltiplas expressões;

-divulgar, de forma compreensível, os resultados;

-aprofundar as questões no debate, com os grupos interessados:



CEDIM

O CESIP se coloca, principalmente, a disposição dos Movimentos Populares, das Associações, das Comunidades, Organizações e pessoas que estão comprometidas com profundas mudanças desta região.

Aqui, a primeira proposta aberta a críticas e sugestões que querem fortalecer os objetivos do CESIP.

A documentação completa deste trabalho, inclusive as fitas gravadas das entrevistas dos 9 candidatos à Prefeitura de Nova Iguaçu, encontra-se na sede atual: Rua Bolívia, 309 - Nova Iguaçu - Centro.

Agradecemos à todos que acreditaram e nos apoiaram.

Fazemos votos nos promissores trabalhos que nos esperam e na grandeza das forças populares da Baixada Fluminense.

Mais informações com Derli, Giovanni, Luiz Sergio pelo telefone 767-6642.

DADOS BÁSICOS SOBRE NOVA IGUAÇU

Com mais de um milhão e meio de habitantes, sétima cidade do Brasil, segundo maior colégio eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu apresenta estatísticas muito impressionantes quando se chega a conhecer mais de perto a realidade que faz desta cidade da Baixada Fluminense uma das mais pobres e problemáticas do Brasil.

A seguir alguns indicadores levantados e confirmados pelo IBGE:

- Habitantes:	1.563.000(1986)
- Vias Municipais Pavimentadas:	10%
- Água Encanada:	43%
- Rede de Esgoto:	34%
- Lixo Recolhido:	15%
- Mortalidade Infantil:	61 por mil
- Crianças de 7 a 14 anos fora da escola:	100.000
- Hospitais:	6
- Casas de Saúde:	10
- Postos e Mini-postos:	53
- Clínicas	59
- Doenças muito incidentes:	Diarréia, Meningite, Tuberculose e Lepra.
- Número de Leitos de Internação:	1.768 em deficit 3000
- Ônibus:	1.465
- Escolas Municipais:	120
- Escolas Estaduais:	98
- CIEPs:	24(funcionando)

CEDIM

- Escolas Particulares: 195
- Vítimas de Assalto: 45,2% da Pop.
- Assassinatos 3,06 por dia

RENDA POR FAMÍLIA

- Até 1/2 salário mínimo: 4.624 famílias
- De 1/2 até 1 salário mínimo: 12.228 famílias
- De 1 até 2 salários mínimos: 65.531 famílias
- De 2 até 5 salários mínimos: 119.837 famílias
- Acima de 5 salários mínimos: 47.740 famílias



PERFIL DOS CANDIDATOS

à Prefeitura de Nova Iguaçu

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR - PSB _____



Idade: 33 anos Estado Civil: Solteiro

2 filhos - 33 anos em Nova Iguaçu

Formação: Advogado

Atividade: Vereador

Política: Foi do MDB e PMDB. E posteriormente do PSB.

Movimentos Populares: Associação de Val Paraíso e Austin.

Gastos na Campanha Eleitoral: Não definiu

LUIZ MELLO - PL



Idade: 61 anos Estado Civil: Casado

4 filhos - 61 anos em Nova Iguaçu

Formação: Contador

Atividade: Empresário (6 empregados)

Política: Foi da UDN, da ARENA, PDS. E posteriormente do PL.

Movimentos Populares: Nunca participou.

Gastos na Campanha Eleitoral: Não definiu

JOSÉ CARDOSO TÁVORA - PTB/PFL

Idade: 51 anos Estado Civil: Casado

3 filhos - 51 anos em Nova Iguaçu



Formação: Advogado

Atividade: Advocacia, Procurador Municipal, Empresário - 300 empregados.

Política: Foi do PFL e voltou ao PTB.

Movimentos Populares: Participou e apoia. Não definiu quais.

Gastos na Campanha Eleitoral: Não tem idéia. Espera orçamento dos partidos.

ERNANI BOLDRIM - PMDB

Idade: 44 anos Estado Civil: casado

2 filhos - 35 anos de Nova Iguaçu

Formação: Advogado

Atividade: Comércio e Empresas em vários ramos. Tem sócios e 350 empregados.

CEDIM



Política: Breve fase no PP e depois sempre no PMDB.

Movimentos Populares: Nunca participou.

Gastos na Campanha Eleitoral: 2 milhões de dólares.

ANTOMIRO SOTERO CUNHA - PDC _____



Idade: 62 anos Estado Civil: casado

6 filhos - 34 anos em Nova Iguaçu

Formação: Direito (Advogado)

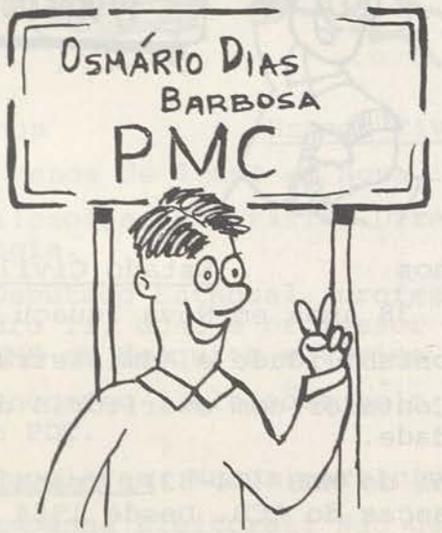
Atividade: Empresário em Comércio e Indústria (- 400 empregados).

Política: Foi do PMDB e do PDT. Em seguida do PDC. Elegeu-se Deputado Federal em 1982.

Movimentos Populares: Assembléia de Deus.

Gastos na Campanha Eleitoral: O que a lei permitir.

OSMÁRIO DIAS BARBOSA - PSB _____



CEDIM

Idade: 47 anos Estado Civil: solteiro

1 filho - 30 anos em Nova Iguaçu

Formação: Ginasial Completo

Atividade: Empresário - 120 empregados

Política: Filiado ao PMC

Movimentos Populares: Às vezes participa da Associação de Moradores.

Gastos na Campanha Eleitoral: 50 milhões

JOSÉ SIMÕES (JERRI) - PT



Idade: 38 anos Estado Civil: casado

2 filhos - 38 anos em Nova Iguaçu

Formação: Contabilidade e Administração

Atividade: Contador com escritório de contabilidade.

Política: Foi do MDB (74-82). Trabalhou nas finanças do PCB. Desde 1984 no PT.

Movimentos Populares: Movimento Negro, da Mulher, nas greves do CEP, na CUT.

Gastos na Campanha Eleitoral: Não definiu

ALUÍSIO GAMA - PDT



Idade: 43 anos Estado Civil: casado

1 filha - Menos de 1 ano em Nova Iguaçu.

Formação: Filosofia, Geografia, Direito e Pedagogia.

Atividade: Deputado Estadual, professor no D.Pedro II, dono e professor do colégio EME em Mesquita e vários outros.

Política: Concorreu 3 eleições pelo MDB e 1 pelo PDT.

Movimentos Populares: Nunca participou.

Gastos na Campanha Eleitoral: Não definiu

CEDIM

WANDERLEY SUPPO - PTR



Idade: 40 anos Estado civil: casado

1 filha - 40 anos em Nova Iguaçu

Formação: Advogado

Atividade: Advocacia

Política: Foi do PDT. Passou para o PASART e agora está no PTR.

Movimentos Populares: Nunca participou

Gastos na Campanha Eleitoral: Não definiu

ALGUMAS OBSERVAÇÕES

Numa síntese do que foi colhido, podemos concluir: dos 9 candidatos à prefeitura seis são empresários(Ernani Boldrim, José Tavora, Osmário Dias, Sotero Cunha, Aluísio Gama e Luiz Mello), um contador(Jerri) e dois advogados(Wanderley Suppo e João Luiz do Nascimento Junior, este exerce o mandato de vereador).

Em relação aos seis empresários temos os seguintes dados:

- Ernani Boldrim(PMDB) - atividade empresarial em vários ramos: roupas feitas,marmoraria, fábrica de artesanato, restaurantes, gráfica editorial, já tendo incursionado nos ramos de ensino e hotelaria.

- José Távora(PTB) - empresário no setor de mineração(ESAM-Empresa Santo Antônio de Mineração Ltda).

- Osmário Dias(PMC) - setor de indústria de cimento e postos de gasolina, já possuiu bares e restaurantes.

- Sotero Cunha(PDC) - empresário nas seguintes áreas: industrial, comercial e de transporte - LASO Transporte, redes de lojas de tecidos e confecções, posto de gasolina, fábrica de material plástico e outros setores.

- Aluísio Gama(PDT) - empresário do ensino, dono do colégio EME em Mesquita e mais colégios no Rio de Janeiro.

- Luiz Mello(PL) - empresário do ramo funerário, recauchutadora de pneus e postos de gasolina.

Outro dado importante é que nenhum dos partidos apresentou como candidatos ao cargo majoritário mulheres e negros.

Dos 9 candidatos 8 nunca participaram de Movimento Sindical ou Popular.

POSICÃO DOS CANDIDATOS FRENTE AOS PROBLEMAS MAIS URGENTES DE NOVA IGUAÇU



Vejamos agora o grau de conhecimento e as propostas de solução que apresentam os 9 candidatos à prefeitura sobre os problemas que mais interessam à população iguaçuana: Educação, saúde, transporte, violência, menor, administração, prioridades, terras públicas, setor rural, cultura - esporte - lazer.

EDUCAÇÃO



Começaremos o nosso trabalho perguntando aos candidatos o que pensam de três assuntos importantes: a) Estatização do ensino, ou seja, a opinião de que a educação é uma obrigação do Estado e não pode ser de competência de empresários;
b) Municipalização do Ensino, se as escolas públicas estaduais devam passar para o controle do município;
c) Destinação do dinheiro do governo para o ensino particular.

PERGUNTAS

- O Ensino deveria ser exclusivamente público ou como é atualmente?

- Você é favorável à municipalização das escolas estaduais?

- É favorável a destinação das verbas públicas para o ensino privado?

A) Estatização

A favor: Jerri(PT), Luiz Mello(PL), Aluísio Gama(PDT), Suppo(PTR).

Contra: Sotero(PDC), Távora(PTB), Osmário(PMC).

Resposta não objetiva: Boldrim(PMDB), João Luiz do Nascimento Junior(PSB).

OBSERVAÇÃO: Temos aqui uma contradição: o candidato Aluísio Gama é empresário do ensino e diz ser a favor da estatização.

B) Municipalização

A favor: Osmário(PMC), Sotero(PDC).

Contra: Aluísio Gama(PDT), Luiz Mello(PL), Jerri(PT), Suppo(PTR).

Resposta não objetiva: Távora(PTB), João Luiz do Nascimento Junior(PSB), Boldrim(PMDB).

C) Destinação do Dinheiro Público



Favorável a destinar parte desse dinheiro para as escolas particulares: Luiz Mello(PL), Osmário(PMC), Távora(PTB).

Contrário: Jerri(PT), Aluísio Gama(PDT), Sotero(PDC).

Resposta não objetiva: Boldrim(PMDB), João Luiz do Nascimento Junior(PSB), Suppo(PTR).

PARA DEBATER: E você, é a favor ou contra que o dinheiro público(dinheiro dos seus impostos!) seja destinado para manter as escolas particulares?

SAÚDE

Em questão de saúde, Nova Iguaçu sofre o abandono e o descaso das autoridades. Os candidatos vão nos dizer algo sobre estatização das atividades relacionadas com a saúde e o convênio Cáritas-INAMPS. Estatização seria a centralização nas mãos do Estado de toda esta atividade, canalizando recursos para que toda a população seja atendida de uma forma digna, bem como impedindo que se comercialize com a saúde. O convênio Cáritas-INAMPS se dá na instalação de mini-postos de atendimento nas próprias comunidades.



PERGUNTAS

- É favorável a estatização das atividades relacionadas à área de saúde?

- Você conhece o convênio Cáritas-INAMPS? Conhece os mini-postos de saúde?

A) Estatização

A favor: Távora(PTB), Aluísio Gama(PDT), Luiz Mello(PL), Jerri (PT).

Contra: Sotero(PDC), Osmário(PMC), Boldrim(PMDB).

Resposta não objetiva: Suppo(PTR), João Luiz do Nascimento Junior(PSB).

CEDIM

OBSERVAÇÃO: Os partidos dos candidatos Távora (PTB) e Luiz Mello(PL) não dão respaldo, através dos programas partidários respectivos, às posições tomadas por estes candidatos a respeito da estatização.

B) Mini-Postos -(Convênio Cáritas-INAMPS)

Conhece parcialmente: Jerri(PT), Aluísio Gama (PDT), João Luiz do Nascimento Junior(PSB), Boldrim(PMDB).

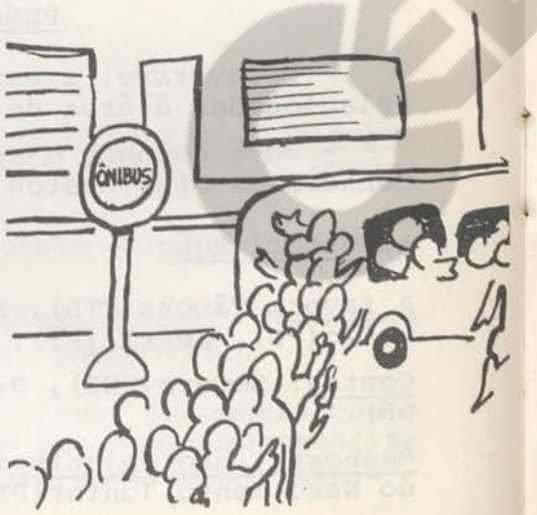
Não conhece: Suppo(PTR), Sotero(PDC), Távora (PTB).

Resposta não objetiva: Luiz Mello(PL), Osmário (PMC).

PARA DEBATER: Como você está vendo a coerência dos candidatos até aqui? Você acha que todos estão preparados para governar o município?

TRANSPORTE

Caminhemos mais um pouco. Vamos ver o que dizem os candidatos sobre os transportes em Nova Iguaçu. Você que sofre diariamente nos ônibus lotados, caros e caindo aos pedaços, observe atentamente os itens sobre a criação de uma empresa de transporte municipal(administrada pelo poder público) e a revisão das atuais concessões(questionar e até mesmo retirar dos empresários às linhas).



PERGUNTAS

- É favorável à criação de uma empresa municipal de transporte?

- Pretende rever as atuais concessões de linhas municipais de transporte?

A) Empresa Municipal de Transporte

A favor: Suppo(PTR), Boldrim(PMDB), João Luiz do Nascimento Junior(PSB), Jerri(PT), Osmário(PMC), Aluísio Gama(PDT).

Contra: Távora(PTB), Luiz Mello(PL), Sotero(PDC)

OBSERVAÇÃO: Boldrim(PMDB) pretende pavimentar ruas. Jerri(PT) pretende estimular a criação de um Conselho Popular de Transporte. Aluísio Gama (PDT) não tem certeza de poder realizar tal empreendimento(criação de uma empresa municipal de transporte).

B) Concessões

Pretende rever: Boldrim(PMDB), Luiz Mello(PL), João Luiz do Nascimento Junior(PSB), Jerri(PT), Osmário(PMC).

Não pretende rever: Suppo(PTR), Távora(PTB), Sotero(PDC).

Resposta não objetiva: Aluísio Gama(PDT).

OBSERVAÇÃO: O candidato Távora(PTB) pretende rever cumprimento das obrigações.

PARA DEBATER: A partir das posições acima qual a resposta(ou respostas) que mais se aproxima(m) do(s) seu(s) interesse(s)?

VIOLÊNCIA



Sabemos que a violência em Nova Iguaçu atinge índices dos mais elevados no Brasil, apresentando-se nas formas mais diversas e criando um clima insuportável. Vamos verificar as respostas dos candidatos.

PERGUNTAS

1- Como enfrentar a violência em Nova Iguaçu?

2- Você acha que existe violência por parte dos Organismos Policiais?

Aluísio Gama(PDT) - 1) Aumentar o mercado de trabalho, educação, alimentação e dignidade de vida.
2) Existe violência por parte dos Organismos Policiais para manter o sistema.

SUPPO(PTR) - 1) Opções do mercado de trabalho em Nova Iguaçu.
2) Sim, existe excesso de violência por parte dos Organismos Policiais.

Boldrim(PMDB) - 1) Polícia especial integrada em Nova Iguaçu.
2) Tem violência, mais pelo despreparo dos policiais.

Osmário(PMC) - 1) Melhorar o policiamento. Formar Guarda Municipal.
2) Mais ou menos. Falta de preparo em alguns policiais.

João Luiz do Nascimento Junior(PSB) - Mini-postos policiais

Sotero(PDC) - 1) A violência está no espírito do homem. Falta de Fé em Deus. Promover trabalho tirando o homem da vida ociosa.
2) Sim, tem violência. Os Órgãos Policiais não estão educados.

Luiz Mello(PL) - 1) Não tem nenhum plano.
2) Acho que tem violência. A polícia não está preparada.

Távora(PTB) - 1) Implantar um DPO em cada comunidade. Guarda Florestal em Tinguá.
2) Sim, tem violência pela Polícia, mas também por parte de outros segmentos da sociedade. A falta de emprego gera violência.

Jerri(PT) - 1) A violência maior é o capitalismo implantado no Brasil.
2) A Polícia usa de violência para sustentar o sistema de governo.

QUESTÃO: Qual é o candidato que demonstra ter algum plano concreto para resolver o problema da violência em Nova Iguaçu?



MENOR



Vamos examinar a posição dos candidatos à Prefeitura sobre um problema dos mais graves e urgentes do Município.

PERGUNTAS

- O que pensa sobre a questão do menor de rua em Nova Iguaçu?

Jerri(PT) - Tenta suavizar a situação do menor com a criação de albergues.

Procurar ocupação de menores em estacionamentos, oficinas, cursos profissionalizantes.

É um problema social gravíssimo e econômico.

Não concorda com o sistema da FEBEM.

Sotero(PDC) - Trabalho para criança. Abrigá-las em instituições(sem planos, sem objetividade).

Távora(PTB) - Criar uma Fundação para tirar os meninos das ruas.

Luiz Mello(PL) - Criar um lugar para tirá-los das ruas. Ter apoio do governo estadual e formação profissionalizante.

João Luiz do Nascimento Junior(PSB) - Convênio com a União e o Estado para minimizar a situação do menor.

Boldrim(PMDB) - Convênios com os órgãos que já existem. E depois o município entra com sua parte.

Osmário(PMC) - Creches e asilo para o menor abandonado.

Aluísio Gama(PDT) - Sem planos. é um problema federal.

Suppo(PTR) - Convênios com o Estado e com a União. Fazer programa integrado pela comunidade e pela educação(Secretaria de Cultura).

QUESTÕES: Você acha que as posições dos candidatos ajudam a resolver o problema do Menor em Nova Iguaçu? Qual a sua proposta?

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Como pretendem os candidatos administrar Nova Iguaçu? Como vão criar um governo que preste contas de seus atos à população? E o funcionalismo municipal, será valorizado?

PERGUNTAS

- É favorável ao direito de greve estendido ao funcionalismo público?

-Acha que a população de baixa renda(até 3 salários mínimos) deve ficar isenta do pagamento do IPTU?

-Que mecanismo pretende criar para tornar transparente a administração municipal?

A) Greve do Funcionalismo Público

É favorável: Suppo(PTR), Boldrim(PMDB), Luiz Mello(PL), Jerri(PT), Sotero(PDC), Aluísio Gama(PDT), Osmário(PMC), Távora(PTB).

Resposta não objetiva: João Luiz do Nascimento Junior(PSB).

B) Isenção do IPTU

É favorável: Suppo(PTR), Luiz Mello(PL), Aluísio Gama(PDT), Jerri(PT).

Não é favorável: Távora(PTB), Sotero(PDC), Osmário(PMC), Boldrim(PMDB).

Resposta não objetiva: João Luiz do Nascimento Junior(PSB).

OBSERVAÇÕES: Os candidatos Aluísio Gama(PDT) e Jerri(PT) acham difícil a implantação imediata deste plano.

C) Transparência Administrativa

Suppo(PTR) - Um Promotor de Justiça e um Membro do Tribunal de Contas verificando a clareza da administração.

Boldrim(PMDB) - Prestação de contas à população (forma indefinida).

Luiz Mello(PL) - Sem definição.

João Luiz do Nascimento Junior(PSB) - Pretende delegar poderes aos administradores distritais para a gerência do dinheiro público.

Sotero(PDC) - Resposta sem objetividade.

Jerri(PT) - Democratização do poder, criação de Conselhos Populares de educação, saúde, saneamento, etc.

Orçamento discutido com a comunidade.

Licitação pública feita em praça pública.

Osmário(PMC) - Montar mini-prefeitura em cada bairro, procurar Associações de Moradores.

Aluísio Gama(PDT) - Conselhos comunitários distritais para discutir mensagens mandadas para a Câmara.

Távora(PTB) - Moralidade administrativa - CAM - Centro de Atendimento Municipal. CC - Conselho de Comunidades.

QUESTÃO: Você acha que os candidatos desejam realmente a participação popular nos rumos do governo municipal? O que você propõe neste sentido?

PRIORIDADES DE GOVERNO



Em meio a tantos problemas, os governos, de modo geral, priorizam alguns para serem combatidos com maior eficiência. Assim sendo o CESIP perguntou a cada prefeitável: "Qual seria a prioridade de seu governo?" E as respostas foram:

Jerri(PT) - Criação de Conselhos Populares de Saúde, Educação, Saneamento, Planejamento e Orçamento.

Boldrim(PMDB) - Criação de novas empresas, saneamento nos bairros, educação profissional, ensino superior público, incentivo à produção rural e urbana(garantia de escoamento), descentralização administrativa.

João Luiz do Nascimento Junior(PSB) - Objetivo da administração, descentralização administrativa e financeira.

Luiz Mello(PL) - Descentralização administrativa. É contra à emancipação das regiões.

Osmário(PMC) - Saneamento básico, água e saúde.

Aluísio Gama(PDT) - Não especificou prioridade. Não foi objetivo.

Sotero(PDC) - A criança.

Suppo(PTR) - Saúde, saneamento básico e educação.

Távora(PTB) - Moralidade administrativa.

QUESTÕES: Os candidatos realmente conhecem as necessidades do Município? Qual seria a prioridade no seu ponto de vista?

QUESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS

O fenômeno da ocupação de terras em nosso município tem se repetido com frequência. Ele é revelador do crescente aumento do número de pessoas ligadas à terra, mas que estão sem ela.





PERGUNTA

- É favorável que as terras públicas municipais e particulares ociosas sejam ocupadas pelos sem-terra e sem-teto?

Favorável a ocupação das terras públicas ociosas: Jerri(PT), Luiz Mello(PL), Aluísio Gama (PDT), Osmário(PMC).

Só é favorável se discutida ou conduzida pelo poder público: Sotero(PDC), Boldrim(PMDB), Suppo (PTR), Távora(PTB).

Não respondeu diretamente à pergunta: João Luiz do Nascimento Junior(PSB).

OBSERVAÇÕES: A maioria dos candidatos não se pronunciou sobre se é ou não favorável à ocupação das terras particulares ociosas. O candidato Sotero se posicionou contrário à ocupação das terras ociosas particulares.

QUESTÃO: Será que os candidatos já estiveram envolvidos com a questão do sem-teto e sem-terra em Nova Iguaçu? O que você acha deste problema?

CEDIM

SETOR RURAL

Nova Iguaçu apresenta grande parte do seu território inaproveitado. Administrações passadas não levaram à sério o setor rural parte fundamental do nosso município.



PERGUNTA

- Que planos tem para o setor rural do município?

Aluísio Gama(PDT) - Organizar cooperativas; criar mercados dos produtos a nível distrital.

Osmário(PMC) - Dar incentivo aos agricultores fornecendo ervas(!) e máquinas.

Jerri(PT) - Dar apoio técnico aos agricultores, mercado dos produtos agrícolas, escoamento da produção para merenda escolar através de caminhões da prefeitura, lutar pela regularização das terras junto ao Governo Federal e Estadual.

Sotero(PDC) - Não conhece o setor rural do município.

Boldrim(PMDB) - Criação de vias que facilitem o escoamento da produção, criação do mercado municipal.

Suppo(PTR) - Instalação de exposição agropecuária, criação de estradas vicinais, criação de mercado distrital de escoamento da produção.

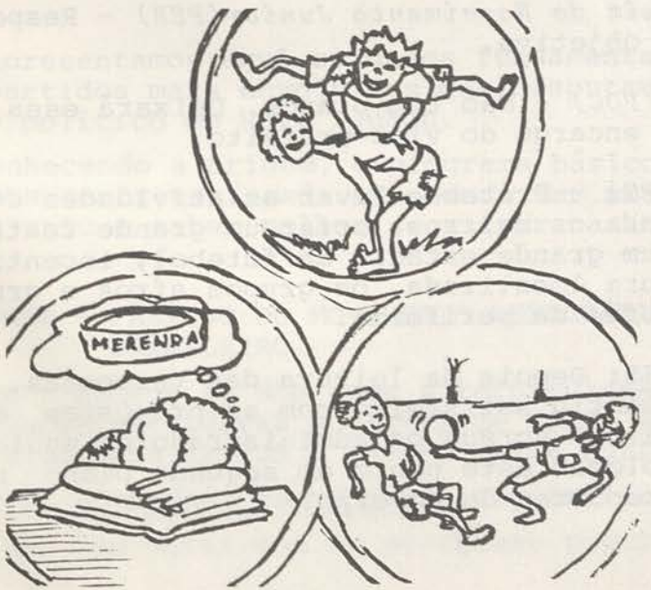
Luiz Mello(PL) - Criação de mercado municipal.

João Luiz do Nascimento Junior(PSB) - Ocupar as terras devolutas, estimular os donos das terras a participar dos problemas sociais.

Távora(PTB) - Ligar produção e consumo, criar um mercado municipal de hortigrangeiros.

CULTURA, ESPORTE E LAZER

A população de Nova Iguaçu, além do aperto econômico, sofre o confinamento numa região sem oferta nenhuma de diversão e cultura.



CEDIM

PERGUNTA

- Cultura, esporte e lazer, nestes setores, quais são as suas metas?

Suppo(PTR) - Criar áreas de lazer com piscinas. Trazer o Circo Voador e desenvolver a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

Boldrim(PMDB) - Criar praças e campos de futebol.

Osmário(PMC) - Criar campo de futebol, praças e um teatro municipal.

Aluísio Gama(PDT) - Criar escolas de arte, teatros e bibliotecas.

Távora(PTB) - Criar quadras polivalentes, campos de futebol, praças e casa de cultura.

Luiz Mello(PL) - Resposta não objetiva.

João Luiz do Nascimento Junior(PSB) - Resposta não objetiva.

Sotero(PDC) - Não tem planos. Deixará essa questão ao encargo do vice-prefeito.

Jerri(PT) - Pretende levar as atividades culturais para os bairros, criar um grande teatro, fazer um grande estádio de futebol, incentivar a cultura localizada, os grupos afros e grupos de teatros da periferia.

QUESTÕES: Depois da leitura das respostas, você se sentiu satisfeito com as propostas dos candidatos? Porque os administradores municipais colocam este ponto em segundo plano nas suas propostas de governo?

RETRATO ESSENCIAL DOS PARTIDOS



Apresentamos aqui os dados fundamentais dos partidos mais envolvidos que disputam o campo político em Nova Iguaçu.

Conhecendo a origem, o programa básico e as práticas concretas, cada um poderá ter uma visão de conjunto e saber melhor se situar na hora do voto.

1 - PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Origem - Sucede ao MDB após a reformulação da legislação partidária a partir de 1979. Abriga hoje elementos ex-PDS e ex-PFL entre outros.

Forma de sociedade que defende: Capitalismo.

Atuação: Não participa do movimento popular ou sindical.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre em coligação com outros partidos entre eles partidos de esquerda, PCB e PC do B.

2 - PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Origem - Antiga sigla, fundada durante o período getulista. A partir da decomposição do antigo MDB provocada pela reformulação partidária surgiu com a mesma estrutura de pensamento, mas sem a mesma nitidez do período pré-64.

Seus componentes fundadores são, em sua maioria, herdeiros do antigo trabalhismo. Abriga em seu interior elementos que foram do PDS, PFL, etc.

Forma de sociedade que defende: Capitalismo.

Atuação: Não participa dos movimentos populares.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre em coligação com outros partidos (PFL, PDS, etc.)

3 - PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Origem - Nasce a partir da reformulação partidária. Abriga elementos ex-PDS e da antiga ARENA.

Forma de sociedade que defende: Capitalismo.

Atuação: Não participa do movimento popular ou sindical.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre com coligação com o PTB e PDS.

4 - PL - PARTIDO LIBERAL

Origem - Formado principalmente por elementos da extinta ARENA, PMDB, PFL, etc.

Forma de sociedade que defende:Capitalismo.

Atuação: Não participa do movimento popular nem sindical.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre sem coligações ou alianças.

5 - PDC - PARTIDO DEMOCRÁTICO CRISTÃO

Origem: Antiga sigla que foi extinta com o golpe militar em 64. Na década de 80 o partido foi reconstituído, mas com outra linha de ação.

Forma de sociedade que defende: Capitalismo.

Atuação: Não participa dos Movimentos Populares e sindicais.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre isoladamente. São 83 candidatos a Câmara Municipal.

6 - PTR - PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR

Origem - A partir de segmentos do PMDB e PDT.

Forma de sociedade que defende: Capitalismo.

Atuação: Não participa do movimento popular , nem sindical.

Campanha em Nova Iguaçu - Um segmento apóia Ernani Boldrim, outro José Távora e um pequeno grupo apóia Aluísio Gama.

7 - PMC - PARTIDO MUNICIPALISTA COMUNITÁRIO

Origem - Partido fundado em 1983, nasceu em consequência do pluripartidarismo instalado no país no final da ditadura militar.

Forma de sociedade que defende: Capitalismo.

Atuação: Não participa do movimento popular e não apóia nenhuma central sindical.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre em coligação com outros partidos menores(PMC, PSO, etc.)

8 - PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Origem - Origina-se a partir da decomposição do antigo MDB provocada pela reformulação partidária que possibilitou o aparecimento de novos partidos. Seus componentes fundadores são, em sua maioria, herdeiros do antigo trabalhismo. Abriga em seu interior antigos elementos do PDS.

Forma de sociedade que defende: Define-se pelo Socialismo. Admite a convivência do capitalista e do trabalhador assalariado, defendendo formas menos exploradas do capital sobre o trabalho.

Atuação: Acha-se presente nas lutas sociais, mas dirige seu discurso para as massas populares sem estimular a sua organização. Centraliza as soluções na figura do seu líder Leonel Brizola.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre com os candidatos próprios. Não fez alianças ou coligações com outros partidos.

9 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Origem - Seu nascimento é consequência do novo sindicalismo que se firmou no final dos anos 70 e início dos anos 80, dos movimentos reivindicatórios urbanos e do apoio da ala progressista da Igreja Católica.

Forma de sociedade que defende: Socialismo.

Atuação: Está presente nas lutas sindicais e populares dos trabalhadores.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre com candidatos próprios. Não fez aliança ou coligações com outros partidos.

10 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Origem - Formado com elementos do PSB do período pré-64, bem como segmentos do PMDB e outros partidos.

Atuação: Pouco atuante no movimento popular e na vida sindical brasileira.

Campanha em Nova Iguaçu - Concorre sem coligações ou alianças.

11 - PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO
PC do B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Origem - Reivindicam como ano de fundação 1922.

O surgimento no Brasil está relacionado a dissidências anarquistas, a quadros intelectuais e sindicais.

Historicamente a sigla comunista foi referencial de classe do proletariado brasileiro.

Forma de sociedade que defendem: A socialista em trânsito para a comunista.

Atuação: Estão presentes nas lutas sindicais e populares.

Campanha em Nova Iguaçu - Apoiam o candidato a prefeito do PMDB e lançaram candidatos a vereador.

Diferenças: Os dois partidos diferenciam-se entre si quanto ao comunismo internacional. Possuem, também, divergências quanto ao processo de transformação da sociedade brasileira.

NA HORA DE DECIDIR ...

A reformulação da legislação sobre os partidos políticos ocorrida em 1979 favoreceu o surgimento de várias siglas partidárias, que hoje compõem o universo do pluripartidarismo brasileiro.

Nova Iguaçu expressa com relativa intensidade esse fenômeno da multiplicação de partidos nas áreas urbanas do país. Assim é que aqui se aglomeram inúmeras siglas partidárias.

Vários desses partidos se aliançaram em torno de candidatos a prefeito, formando três conjuntos de coligações:

União Progressista: PMDB - PCB - PC do B.

Frente Popular Liberal Trabalhista:

PTB - PFL - PDS - PSP - PTN - PND - PNC.

Frente Municipalista : PMC -

PMN - PSO - PNA do B - PSC - PTDB.

Procurando expor de uma forma não cansativa e objetivamente mais concisa, dividimos em dois agrupamentos os partidos que em Nova Iguaçu se apresentam na disputa eleitoral.

A inclusão de um partido num ou noutro agrupamento está baseada num aspecto apenas: sua definição quanto ao tipo de sociedade que defende.

Assim é que separamos os que tem como definição partidária a defesa da sociedade capitalista, em suas diversas expressões, dos que tem como definição partidária a defesa da sociedade socialista.

No agrupamento **socialista** encontram-se:

PT - PDT - PC do B - PCB - PSB.

No agrupamento **capitalista** encontram-se: todos os outros partidos.

Atualmente, no Brasil, somente os 5 partidos socialistas têm como proposta a construção de uma nova sociedade.

Entretanto, a simples definição de um partido pelo socialismo pode não ser suficiente para alguém se definir por êle.

É A PRÁTICA CONCRETA DO PARTIDO NO COTIDIANO DAS LUTAS POPULARES, QUE REVELA A COERÊNCIA DELE COM OS PRINCÍPIOS QUE DEFENDE.

CONFIE O TEU VOTO
AO PARTIDO
QUE MAIS ESTÁ
NAS LUTAS POPULARES

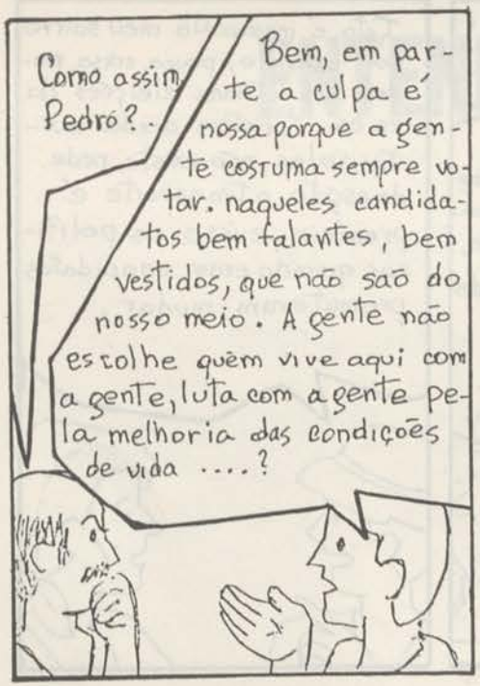
CEDIM

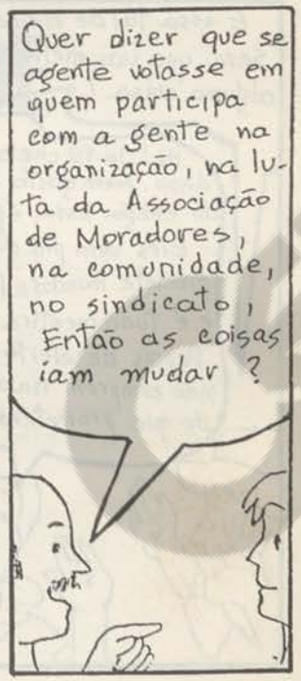
CONVERSANDO A GENTE SE ENTENDE

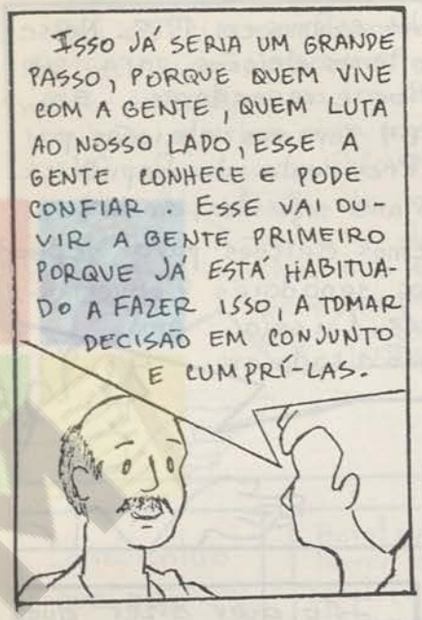


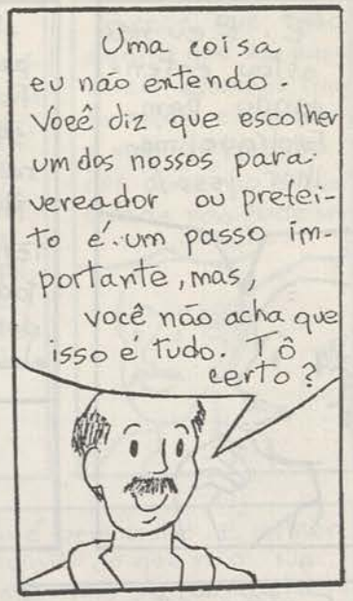

Se eleição fosse para melhorar a vida ao povo trabalhador eles não deixavam haver eleição.

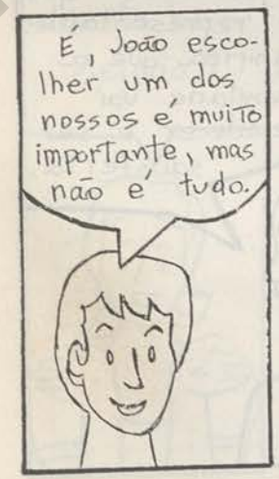

Mas, Pedro será que a culpa não é nossa que escolhemos maus políticos?
Em parte sim e em parte não.

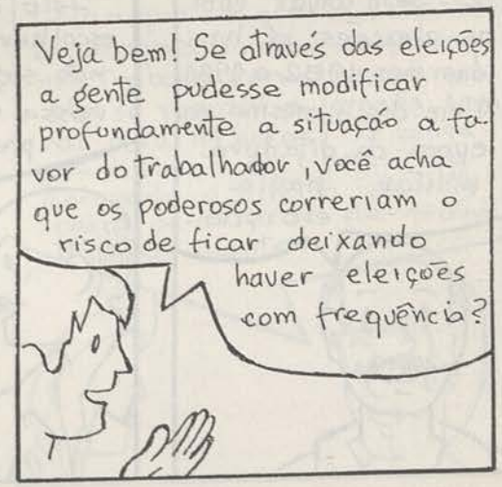

Como assim Pedro?
Bem, em parte a culpa é nossa porque a gente costuma sempre votar naqueles candidatos bem falantes, bem vestidos, que não são do nosso meio. A gente não escolhe quem vive aqui com a gente, luta com a gente pela melhoria das condições de vida ....?


Quer dizer que se a gente votasse em quem participa com a gente na organização, na luta da Associação de Moradores, na comunidade, no sindicato, Então as coisas iam mudar?


ISSO JÁ SERIA UM GRANDE PASSO, PORQUE QUEM VIVE COM A GENTE, QUEM LUTA AO NOSSO LADO, ESSE A GENTE CONHECE E PODE CONFIAR. ESSE VAI OUVIR A GENTE PRIMEIRO PORQUE JÁ ESTÁ HABITUADO A FAZER ISSO, A TOMAR DECISÃO EM CONJUNTO E CUMPRÍ-LAS.


Uma coisa eu não entendo. Você diz que escolher um dos nossos para vereador ou prefeito é um passo importante, mas, você não acha que isso é tudo. Tô certo?


É, João escolher um dos nossos é muito importante, mas não é tudo.


Veja bem! Se através das eleições a gente pudesse modificar profundamente a situação a favor do trabalhador, você acha que os poderosos correriam o risco de ficar deixando haver eleições com frequência?

É. E eu não estou entendendo bem. Explique melhor isso!

Nós estamos em 1988. Nesse ano temos eleições para prefeitos e vereadores. Em 1989 teremos eleições para Presidente da República. No ano seguinte, em 1990, teremos eleições para deputados, senadores e governadores. Ou seja, uma eleição a cada ano.

É. Sem contar com as eleições já havidas em 1982 e 1986. Além disso, mesmo na época da ditadura militar havia eleição.

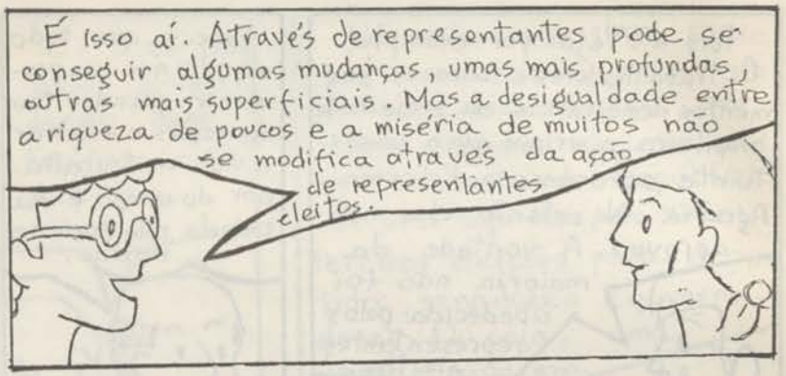
Isto quer dizer que escolher representantes não significa que a nossa vontade vai prevalecer e ser satisfeita.

Pois é. Veja por exemplo. Os trabalhadores e todos os segmentos democráticos da sociedade brasileira, queriam que a constituinte aprovasse a Reforma Agrária. No entanto ela não aprovou. A vontade da maioria não foi obedecida pelos representantes eleitos.

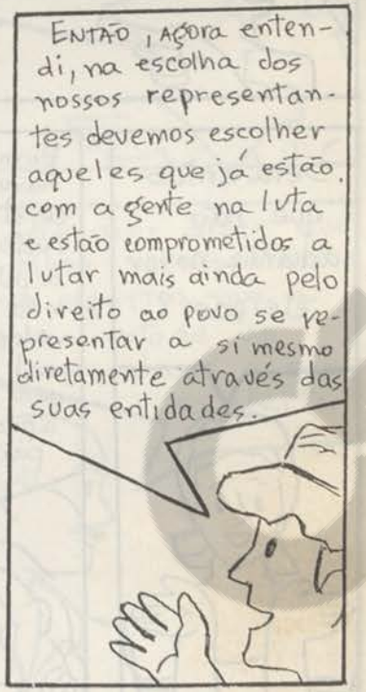
Parece que tudo aquilo que vai produzir grandes transformações e melhorar a vida do trabalhador do campo e da cidade não pode ser mexido.

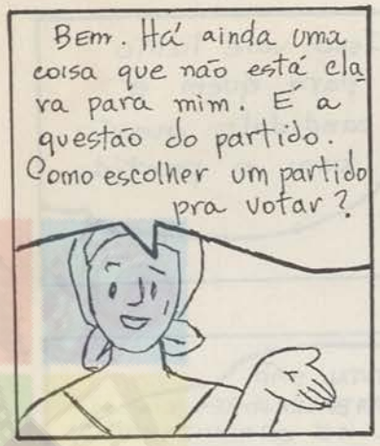
Será então que não adianta haver eleição?

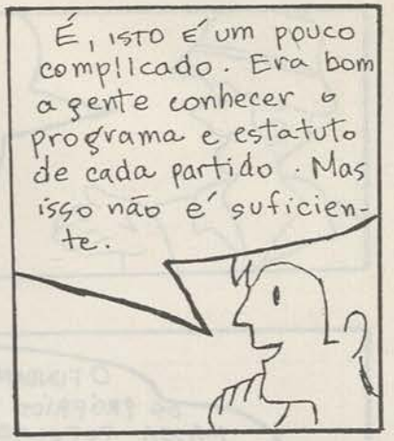
Bem! Não é bem assim. É melhor haver eleição do que não. Na constituinte não se conseguiu tudo o que se queria. Não veio a autonomia sindical conforme nós trabalhadores queríamos. Mas se reduziu a jornada semanal para 44 horas. Se conseguiu o turno de 6 horas. Foi aprovado o direito de voto para os menores de 16 anos em diante.


É isso aí. Através de representantes pode se conseguir algumas mudanças, umas mais profundas, outras mais superficiais. Mas a desigualdade entre a riqueza de poucos e a miséria de muitos não se modifica através da ação de representantes eleitos.


ISSO É OBRA DO POVO ORGANIZADO E SE REPRESENTANDO DIRETAMENTE ATRAVÉS DE SUAS ASSOCIAÇÕES POPULARES. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, CONSELHOS DE BAIRROS, COMUNIDADES DE BASE, ENTIDADES DE TRABALHADORES RURAIS, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES, CONSELHOS POPULARES MUNICIPAIS, CONSELHOS POPULARES ESTADUAIS, ETC

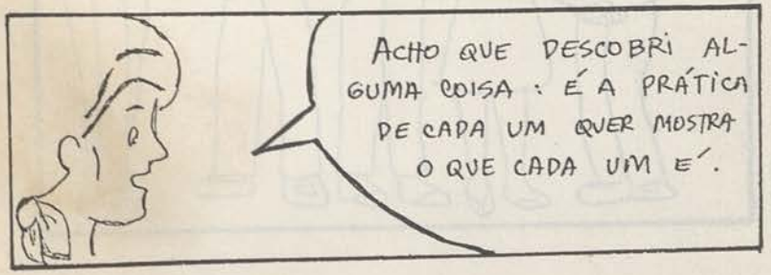

ENTÃO, AGORA ENTENDI, NA ESCOLHA DOS NOSSOS REPRESENTANTES DEVEMOS ESCOLHER AQUELES QUE JÁ ESTÃO COM A GENTE NA LUTA E ESTÃO COMPROMETIDOS A LUTAR MAIS AINDA PELO DIREITO AO POVO SE REPRESENTAR A SI MESMO DIRETAMENTE ATRAVÉS DAS SUAS ENTIDADES.

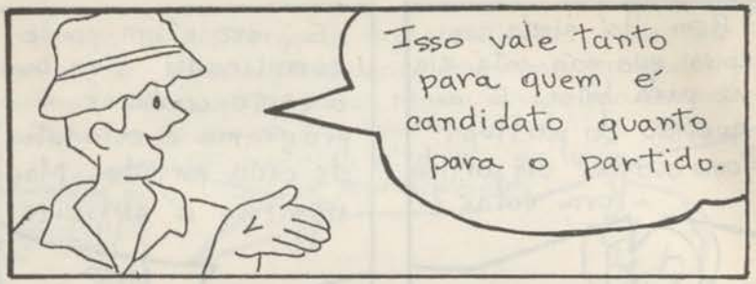

BEM. HÁ AINDA UMA COISA QUE NÃO ESTÁ CLARA PARA MIM. É A QUESTÃO DO PARTIDO. COMO ESCOLHER UM PARTIDO PRA VOTAR?


É, ISTO É UM POUCO COMPLICADO. ERA BOM A GENTE CONHECER O PROGRAMA E ESTATUTO DE CADA PARTIDO. MAS ISSO NÃO É SUFICIENTE.

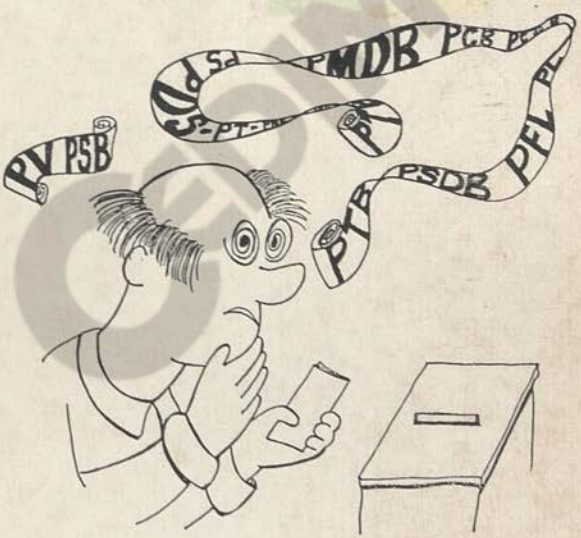

NEM SEMPRE O QUE ESTÁ NO PAPEL É CUMPRIDO.


É PRECISO VER SE NA PRÁTICA O PARTIDO ESTÁ AO LADO DAS LUTAS POPULARES.


ACHO QUE DESCOBRI ALGUMA COISA: É A PRÁTICA DE CADA UM QUER MOSTRA O QUE CADA UM É.


Isso vale tanto para quem é candidato quanto para o partido.


O FUNDAMENTAL SÃO OS PRÓPRIOS TRABALHADORES E A MASSA POPULAR SE ORGANIZAREM E LUTAREM PARA TRANSFORMAR ESSA SOCIEDADE.



CESIP - Centro de Estudos Sociais e
Informação Popular

MNDDH REGIONAL LESTE I
R CAPITAO CHAVES, S/N.
CENTRO
26220 NOVA IGUACU RJ
2260894
Constituinte

PORTE PAGO
DR — BSB
7.331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 1º a 7 de agosto de 1988 — Nº 56

SUBSÍDIO FORNECIDO PELO INESC

Antes da aprovação do texto global, Ulysses garante à Nação que

INGOVERNÁVEL É A FOME

ADIRP/Reynaldo Stavale



O presidente Ulysses Guimarães é aplaudido pelo plenário após defender a soberania da Constituinte

Por uma ampla maioria de 403 votos, a Assembléia Nacional Constituinte assinalou, na última quarta-feira, dia 27 de julho, uma data histórica: estava aprovado, em segundo turno, o projeto global da nova Carta Magna do país. Apenas 13 constituintes colocaram-se contra a iniciativa, enquanto outros 55 se abstiveram de votar, num total de 471 parlamentares. Já está, pois, assegurado que o Brasil disporá de uma Constituição moderna, "uma Constituição cidadã", nas palavras do Presidente Ulysses Guimarães, cujo pronunciamento, antes da votação, publicamos a seguir:

"Quando iniciamos a votação do segundo turno do projeto da futura Constituição, testemunho o trabalho competente e responsável dos constituintes nas subcomissões, comissões temáticas, Comissão de Sistematização e no plenário, 39 mil emendas estudadas e apresentadas documentam esse extraordinário esforço e o empenho posto pelos constituintes em contribuir conscienciosamente para a qualidade do texto. Foi longa a travessia de 18 meses. Cerca de 5 milhões e 400 mil pessoas livremente ingressaram no edifício do Congresso Nacional. Quem leva, sem discriminação, contribuição ou crítica a fazer pôde ou pode, tempestivamente, fazê-lo. As portas estavam e continuam abertas: é só transpô-las.

Saúdo o relator Bernardo Cabral, que confirmou seu renome de jurista e sua espartana dedicação, coadjuvado pelos relatores-adjuntos Konder Reis, José Fogaça e Adolfo Oliveira.

Sem a compreensão e o talento dos líderes partidários não chegaríamos à fase atual de nossos trabalhos. Os funcionários, representados pelo secretário-geral da Mesa, Dr. Paulo Affonso, e representantes da imprensa merecem nosso reconhecimento.

O projeto submetido a segundo turno é longo — 321 artigos —, versando matéria complexa e tantas vezes controvertida.

Inevitavelmente abriga imperfeições, previstas com a instituição de um segundo turno revisionista e pelo número de emendas e destaques apresentados. Existem, reconheço, vamos corrigi-las.

Mas, mesmo na fase atual, o projeto tem muito mais do que nos orgulharmos do que nos arrependermos dessa Constituição que escrevemos.

Assinale-se sua coragem em inovar, a começar pela arquitetura original de sua confecção, rompendo padrões valetudinários e enfrentando a rotina e o *status quo*.

Não ouvimos o *establishment*, encarnado no velho do restelo, conclamando, na praia alvoroçada da partida, Vasco da Gama, Pedro Álvares Cabral e Camões para permanecerem em casa, saboreando bacalhau e o caldo verde, ao invés da eventura das Índias,

A Carta restaura a Federação e tem cheiro de amanhã, não de mofo. Estamos aqui para fazê-la, não para ter medo.

do Brasil e dos Lusíadas e amaldiçoando "o primeiro que, no mundo, nas ondas vê-las quis em seco lenho".

Esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo.

Para não me alongar, reporto-me a alguns aspectos, que reputo inaugurais, do texto ora submetido ao crivo da revisão constituinte.

A soberania popular, sem intermediação, poderá decidir de seus destinos. Os cidadãos apresentarão propostas de lei, portanto nele terão a iniciativa congressual, e também os cidadãos poderão rejeitar projetos aprovados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Portanto, os cidadãos propõem e vetam.

Poucas Constituições no mundo democrático têm essa presença direta e atuante da sociedade na elaboração dos preceitos de império em seu ordenamento jurídico. O Brasil será, assim, uma república representativa e participativa. Teremos a convivência e a fiscalização de mandatos e mandatários a serviço da sociedade.

Após quase 500 anos, o projeto redime a geografia do Brasil.

Nossa geografia é violentada pela concentração nacional de rendas e de competência. Nossa geografia é regional, é local e municipal, com municípios maiores do que muitos países.

Governar é tratar do social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis

As urnas dão votos para os governadores e prefeitos administrarem. Mas só a autêntica Federação, que estamos organizando, dá o dinheiro para que tais governos dêem respostas às necessidades localizadas.

Federação é governo junto com o homem, não o homem correndo atrás do governo estadual ou de Brasília, freqüentemente longínquo e indiferente.

Esta alforria, do homem e de seus governantes, foi decretada pela transferência de 47% dos recursos da União para os estados e municípios.

Se não tivéssemos feito mais nada, só com isso teremos feito muito.

Cooperamos para a reversão da instável e injusta pirâmide social brasileira de 130 milhões de brasileiros carentes na base projetada para o ar e apoiada em seu vértice

Cidadão é o usuário de bens e serviços. Isso não acontece com milhares de brasileiros segregados pela sociedade

em Brasília, onde estão os recursos.

Com os hodiernos conceitos de seguridade, estamos entre os sete países que a adotam, instituindo a universalidade dos beneficiários, mesmo aos que comprovadamente não possam contribuir.

Como governar é encurtar distâncias, diminui-se pela equivalência a separação entre o trabalhador rural, com oito benefícios, e o urbano, com trinta e dois.

Quanto aos 11 milhões de aposentados, foi-lhes garantido o valor real dos proventos através do tempo, para que não sejam destroçados pela inflação, como hoje ocorre, ocasionando a humilhação, o desespero e a morte.

Senhoras e Senhores Constituintes.

A Constituição, com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade.

A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis.

A injustiça social é a negação do governo e a condenação do governo.

A boca dos constituintes de 1987-1988 soprou o hálito oxigenado da governabilidade pela transferência e distribuição de recursos viáveis para os munícipes, os securitários, o ensino, os aposentados.

Repito, esta será a Constituição cidadã. Porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros.

Cidadão é o usuário de bens e serviços do desenvolvimento. Isso hoje não acontece com milhões de brasileiros segregados nos guetos da perseguição social.

Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la, não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada.

O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo.

Viva a Constituição de 1988!

Viva a vida que ela vai defender e semear!"

IMPRESSO

Retaliação

Não há dúvida de que a decisão governamental de determinar o corte no crédito a pequenas empresas e a produtores rurais, como reação à soberana medida aprovada pela Constituinte, anistiando-os de dívidas contraídas na era do Plano Cruzado (micros e pequenos empresários) e Plano Bresser (mini, pequeno e médio produtores rurais), constitui-se em inaceitável retaliação, considerando-se que era de sua competência dar solução aos problemas conjunturais da economia e da sociedade. A omissão do Governo não deixou outra alternativa aos constituintes que buscaram socorrer esses setores da sociedade que vivem em angústia e ameaça permanente de despejo.

Entendemos que o Governo ao ignorar tal situação atinge, de forma indiscriminada, um setor econômico de larga significação social, que se caracteriza, em sua maioria, por pequenas empresas unifamiliares, enquanto da forma a mais contraditória possível mantém intactos interesses e privilégios de poderosos grupos econômicos.

O anunciado corte creditício, inicialmente calculado em 33 bilhões de cruzados, no mês de julho corrente, que, tradicionalmente, não é de grande demanda a recursos pelo setor agrícola, pode, mesmo assim, comprometer a produção na atual safra, por representar descapitalização de um setor que já enfrenta graves reflexos da situação de endividamento em que se encontra e também, por causa do vertiginoso processo inflacionário que resiste à medicação ortodoxa da área econômico-financeira do Governo.

Somos de opinião, portanto, que é chegada a hora de o Governo eleger novos setores da atividade econômica para virem dar a sua cota de sacrifício para que o país possa sair dessa que é das mais profundas crises da história republicana. Que selecione o latifúndio, principalmente o improdutivo; que penalize o capital; que invista contra os monopólios e os oligopólios; que cobre também a fatura das multinacionais e de bancos credores internacionais, articulados com o Fundo Monetário Internacional e com o chamado Clube de Paris.

E devolva, finalmente, à base da atividade rural brasileira a necessária tranquilidade para que esse importante setor da economia possa desempenhar o seu papel de equilíbrio no setor produtivo nacional.

Constituinte Vicente Bogo
(PMDB — RS

Carta ao leitor



Correções e ajustes

Quando Michelangelo Buonarroti terminou de esculpir o Moisés — que hoje adorna a nave lateral direita da Igreja de Santa Maria Magione, em Roma — teria exclamado: "Parla"! O gênio renascentista exprimia o senso da perfeição, o anjo da arte e da inspiração. Isso convém aos artistas, que são eternos, imortais.

A Constituição não é uma obra de arte. Não se destina à contemplação ou ao êxtase dos tempos. É para viver com a vida, instruir sua mudança e ser mudada por ela, toda vez que o anacronismo paralisar sua ação renovadora.

A imperfeição é o maior sinal de sua sintonia com a sociedade dos homens. Ainda mais quando a lei que edita institui o novo, muda instituições atrasadas, derruba privilégios, redistribui os bens e benefícios, alui preconceitos, valoriza a cidadania, domestica o Estado e eleva os valores da liberdade participativa e da justiça social.

O projeto de Constituição está aprovado. As correções e ajustes estão em curso, através das votações confirmadoras do segundo turno. Seu texto inaugura uma nova História. Desde as caravelas coloniais de Tomé de Souza que a Lei, entre nós, erguia-se como inviolável obstáculo aos anseios de mudança social que emanavam da sociedade oprimida. A nova Carta, tal como resultará após as correções a que está sujeita, colocará, pela primeira vez na evolução histórica nacional, a Lei a favor da superação de estruturas decadentes; a Lei que nasce será arrimo de nova sociedade.

O discurso do presidente Ulysses Guimarães deu nome à mentalidade que se inaugura após a criativa elaboração constitucional. Nada de marcha à ré. Não temos medo, nem saudade do passado e o Brasil anseia por uma aventura nova, capaz de decifrar o claro enigma de sua completa emancipação econômica, social e política.

A Constituição está aí e é de todos. Vamos nos preparar para a festa de sua promulgação, sem rancores ou ressentimentos, que o continente brasileiro incorpora todas as idéias, vontades, corporações, partidos, sob o império soberano da lei e da política, essa faca amolada que os povos cortam os cordões do atraso.

Marcelo Cordeiro
1º-Secretário da ANC

O direito de greve na Carta

O segundo turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte enfrentará problemas polêmicos, com grande repercussão na ordem econômica e social, como o direito de greve.

É sabido que a greve surgiu nos tempos atuais como um fato puramente econômico. Realmente, em seus primórdios, este é o traço que a define: mero elemento de luta da classe operária, sem qualquer conseqüência direta no campo do direito. Em seguida, pela profundidade e intensidade com que afeta os interesses da sociedade, apresenta-se inludivelmente como fato político-econômico.

Finalmente, a longa e árdua luta das classes obreiras coroou-se de êxito com a elevação da greve à categoria de direito, reconhecido e proclamado enfaticamente na legislação dos povos cultos e livres.

Na área dos países dominados pela ideologia marxista-leninista, sob a invocação da inexistência de luta de classes, não é admitido. Ao contrário, tem sido proibido e punido como grave infração penal. Pode-se, pois, dizer que a greve tem oscilado entre o direito e o delito. Direito, entre nós, nas sociedades democráticas; crime, nos regimes autocráticos.

No Brasil, a Carta outorgada de 1937 declarou a greve e o *lock-out* recursos anti-sociais, nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional (art. 139), eufemismo para dissimular a proibição desse direito, que encontrava guarida nas Constituições dos povos livres.

Com a vitória das forças democráticas contra os países totalitários, o direito de greve, proscrito pela Carta constitucional de 1937, foi, em 1946, admitido pelo Decreto-Lei nº 9.070, para adequar a nossa legislação à recomendação da Conferência de Chapultepec, realizada no México, em 1945. Foi consignado na "Declaração dos Princípios da América", na ata final da conferência da qual o Brasil participou, o "reconhecimento do direito de associação, do contrato coletivo e do direito de greve", princípios que deveriam ser consagrados na legislação de todas as nações do continente.

Mas o fato de ser hoje a greve um ato jurídico implica, necessariamente, como professa o eminente Mario de La Cueva ("Derecho Mexicano del Trabajo", vol. 2º, pág. 801), na sua regulamentação, pois, "para que a ordem legal de um Estado faça produzir a um ato de vontade efeitos jurídicos desejados, é necessário que o ato reúna os requisitos de fundo e de forma previstos em lei".

Entre outros ilustres juristas, Josserand deu ao problema enquadramento preciso: "A tese do direito absoluto tem contado com partidários desejosos de fazer do direito de greve um direito sagrado, um superdireito; para eles a greve levaria em si mesma sua própria justificação, sua própria legitimidade e, salvo manobras que a coloquem sob a lei penal, acharia no terreno do direito civil uma escola de impunidade. Esta tese tem fracassado na doutrina como na jurisprudência; é anti-social e singularmente perigosa, desconhecer esta verdade inquestionável: que o direito de coalizão foi instituído pelo legislador em atenção a um fim determinado: a salvaguarda dos interesses profissionais. Tem sido compreendida, deste modo, como arma profissional; dita arma não poderia ser posta senão a serviço da profissão; se ela é utilizada com fins extraprofissionais, converte-se em um perigo para aqueles que a usam" (in "El Derecho del Trabajo y sus Contratos", de G. Cabanelas).

O *punctum prurens* desta delicada questão, nos países de regime democrático, reside precisamente em estabelecer, através de mecanismos adequados e prudentes, as condições para o exercício desse direito, de maneira responsável e pacífica.

No Brasil, a Assembléia Nacional Constituinte de 1946 repeliu a idéia de direito absoluto de greve, sem controle ou limitação, seguindo, nesse particular, princípio consagrado universalmente, na esteira do ensinamento de Josserand e outros, de que a greve não é um direito sagrado, intocável. E consignou no art. 158: "É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará".

A Constituição francesa do mesmo ano (preâmbulo, § VII), prescrevia que "le droit de greve s'exerce dans le cadre des lois qui le reglementent", princípio que vem reproduzindo literalmente no art. 40 da Constituição da Itália: "Il diritto di sciopero se esercita nell'ambito della leggi che lo regolano".

A Constituição da Colômbia reza no art. 18: "Será garantido o direito de greve, salvo nos serviços públicos. A lei regulará seu exercício."

A Constituição do Uruguai de 1966 estabelece no art. 57, alínea 2ª: "A greve é declarada um direito sindical; sobre esta base se regulamentará seu exercício e efetividade".

A Constituição da França de 1958, feita sob inspiração e liderança de De Gaulle, limitou-se a assegurar o direito à greve, *tout court*. Mas, reforma posterior excluiu do texto constitucional essa referência, deixando a matéria para o Código do Trabalho.

A Constituição de 1967 tratou da matéria em dois dispositivos. No art. 162, prescreveu: "Não será permitida greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei". E no art. 165 assegura aos trabalhadores, além de outros direitos que visem à melhoria de sua condição social, no inciso XXI, "greve, salvo o disposto no art. 162". Isto vale dizer, ressalvados os serviços públicos e atividades consideradas essenciais, o direito de greve é amplo, cabendo à lei sua regulamentação.

Na votação do projeto de Constituição, em primeiro turno, a redação que afinal prevaleceu reproduz quase integralmente o art. 10 do projeto da Comissão de Sistematização, que diz: "É livre a greve, vedada a iniciativa patronal, *competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão por meio dela defender*" (O grifo é nosso). A redação aprovada em primeiro turno repete o texto acima transcrito, excluindo apenas a palavra "âmbito".

É conveniente e oportuno registrar que em reunião das lideranças, realizada no gabinete do deputado Ulysses Guimarães, para resolver esse assunto, e da qual participei a pedido do líder do PFL, ficou acertada redação idêntica à que consta da Constituição italiana. No plenário, fomos surpreendidos com novo texto, resultante de fusão de emendas, que deu a malsinada redação aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Como assinalou-me, em rápido comentário sobre o assunto, o ministro Arnaldo Sussekind, em nenhuma constituição do mundo se atribui tal poder ao sujeito ativo das relações coletivas de trabalho. O sindicato dos trabalhadores é parte e afronta a lógica jurídica atribuir-se a uma das partes o poder de decidir sobre o momento da greve. Tem inteira procedência o comentário do preclaro Mestre. Ninguém pode ser parte e juiz ao mesmo tempo em qualquer demanda.

A Constituição espanhola — recente e tão citada — e também fonte de inspiração para muitos constitucionalistas, dispõe: "Reconhece-se o direito de greve aos trabalhadores para defesa de seus interesses.

A lei que regula o exercício deste direito estabelecerá as garantias precisas para assegurar a manutenção dos serviços essenciais da comunidade (§ 2º do art. 28)".

Como posta a questão no projeto da Constituição aprovado em primeiro turno, e tendo em vista que o Regimento da Assembléia Nacional Constitucional só admite, em segundo turno, emendas supressivas ou de adaptação do texto, a providência correta, que pretendemos adotar, é apresentar emenda supressiva das expressões: "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dela defender". Voltar-se-á, de certa forma, à solução encampada pela Constituição de 1967: garante-se o direito de greve, cabendo à legislação ordinária regulamentá-lo, preservando o disposto no art. 11, § 1º, do projeto, tal como aprovado: "Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade." Não há outra alternativa, nem solução melhor.

Constituinte Aloysio Chaves
PFL — PA

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Domingos Mourão Neto, Ijoanilde Américo Ferreira e Henda Fouad H. Jawabiri.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

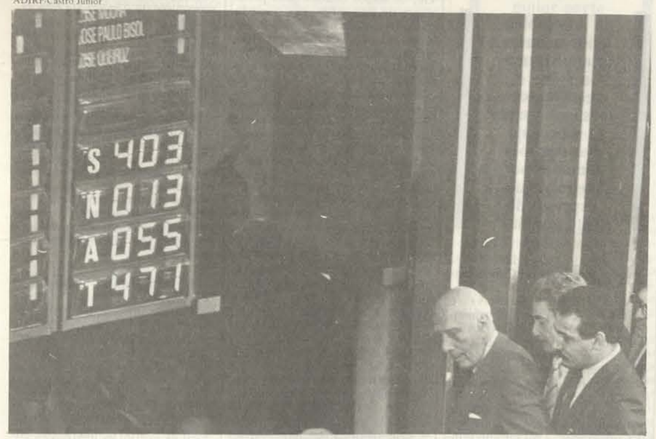
Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita



ADIRP/Castro Júnior



Um plenário lotado disse sim, em segundo turno, ao texto global. Agora resta votar os destaques

Nada sai se 280 não concordarem

As votações do segundo turno tiveram início com a aprovação do texto global do projeto de Constituição, segundo os termos apresentados pelo trabalho do relator Bernardo Cabral (PMDB — AM). Apartir de agora a Constituinte entra na sua última fase e destaques somente serão aprovados por maioria qualificada (280 votos). Cada voto será, assim invariavelmente, o último. Serão mais de 700 dispositivos que merecerão a avaliação do Plenário e que, talvez, sejam modificados, segundo propostas apresentadas pelos constituintes.

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias, na ordem interna e internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º — A República Federativa do Brasil, formada pela União indissolúvel dos estados e municípios, do Distrito Federal e dos territórios, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I — a soberania;
II — a cidadania;
III — a dignidade da pessoa humana;
IV — os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
V — o pluralismo econômico.

Votaram:	**361**
Sim:	**348**
Não:	**6**
Abstenção:	**7**

Essa primeira votação aprovou emenda apresentada pelos constituintes Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO) e Carrel Benevides (PTB — AM), no mesmo teor. Ambas as propostas apresentavam supressão do que seria o inciso VI do art. 1º: "A convivência pacífica com a humanidade."

Parágrafo único — Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição.

PODERES DA UNIÃO

Art. 2º — São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

OBJETIVOS DA REPÚBLICA

Art. 3º — Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I — garantir o desenvolvimento nacional;
II — construir uma sociedade livre, justa e solidária;
III — erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
IV — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Votaram:	**339**
Sim:	**327**
Não:	**7**
Abstenção:	**5**

Através dessa votação, a Constituinte acolheu emendas de autoria dos constituintes Chagas Neto (PMDB — RO) e José Fogaça (PMDB — RS) que vieram a produzir duas modificações no texto base. A que foi apresentada pelo primeiro suprimiu a expressão "independência" do inciso I, que, segundo a redação original, prescrevia: "garantir a independência e o desenvolvimento nacionais". Já o parlamentar gaúcho teve aprovada emenda que fez uma correção redacional no inciso III, que originalmente estava redigido da seguinte forma: "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades entre as pessoas e as regiões".

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Art. 4º — A República Federativa do Brasil fundamenta suas relações internacionais nos seguintes princípios:

I — independência nacional;
II — prevalência dos direitos humanos;
III — autodeterminação dos povos;
IV — não-intervenção;
V — igualdade entre os estados;
VI — solução pacífica dos conflitos;
VII — defesa da paz;
VIII — repúdio ao terrorismo e ao racismo;
IX — cooperação entre os povos e o progresso da humanidade.

(Continua na próxima edição)


Bezerra de Melo


Amaury Müller


Beth Azize


Paulo Ramos


Adylson Motta

Ulysses usa a voz da soberania

No dia seguinte à fala do presidente José Sarney, o constituinte Ulysses Guimarães, em nome da ANC, assegurou que estava sendo elaborada uma "Constituição cidadã", contra a fome e a miséria. Seu pronunciamento foi aplaudido pelo Plenário, como uma garantia da soberania da ANC. Mais tarde, toda a Nação tomaria conhecimento do teor do pronunciamento, afinal divulgado na íntegra, em cadeia de rádio e televisão. O Plenário respaldou o discurso do presidente da ANC, aprovando, em segundo turno, o projeto de Constituição.

O pronunciamento do presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, teve importante repercussão em meio aos parlamentares, que apoiaram a iniciativa tomada em defesa dos trabalhos realizados. O constituinte Bezerra de Melo (PMDB — CE) considerou que, "após dias de tensão e alarmantes boatos, finalmente a Assembléia Nacional Constituinte respira aliviada". O parlamentar cearense disse que "o discurso do presidente Ulysses Guimarães e a aprovação por grande maioria do projeto do primeiro turno fizeram refluir as ondas avassaladoras que ameaçavam soçobrar o barco constituinte no mar encapelado de uma crise institucional".

Já o constituinte José Yunes (PMDB — SP) foi à tribuna, segundo disse, "para proclamar meu orgulho por fazer parte desta Assembléia Nacional Constituinte". E acrescentou que "a data de 27 de julho deveria ser inserida no calendário cívico nacional como "o dia da esperança". Afinal é este o sentimento que voltou a bater no peito de cada um de nós depois de 86% dos constituintes presentes em plenário aprovarem o texto do primeiro turno da futura Constituição brasileira".

O constituinte Amaury Müller (PDT — RS), por sua vez, elogiou a atitude de Ulysses Guimarães salientando que "A atitude vertical e histórica assumida pelo conjunto da Assembléia Nacional Constituinte, com arrimo no igualmente corajoso, mas não arrogante, pronunciamento do presidente Ulysses Guimarães, constitui, sem dúvida, a melhor resposta que a Casa poderia dar àqueles que, desfrutando do poder e usando o poder em benefício próprio, pretenderam jogar pedras no telhado do colegiado constitucionalista, com a clara intenção de intimidá-lo, de ameaçá-lo e submetê-lo aos seus desígnios subalternos".


Egídio Ferreira Lima


Arnaldo Faria de Sá


José Genoino

O constituinte Egídio Ferreira Lima (PMDB — PE), chamou a atenção para os fatos ocorridos na semana passada dizendo serem eles o início da maturidade do processo político brasileiro. "O episódio do presidente da República não seria inusitado, nem teria sido o único na nossa História, mas inusitada é única na História foi a reação do Plenário e da Constituinte. No dia imediato o presidente Ulysses Guimarães, não como presidente do PMDB, não como líder político, mas encarnando a Instituição, opôs-se à agressão do presidente da República e repudiou a investida deste imperador."

Para o constituinte Paulo Ramos (PMN — RJ), o pronunciamento de Ulysses Guimarães teve outras implicações. "Tivemos a oportunidade de afirmar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que é hoje o único poder legítimo neste País." E prosseguiu: "A conduta firme do presidente da Assembléia Nacional Constituinte, respaldada por mais de 400 representantes legítimos do povo, fez com que o presidente da República ficasse situado no patamar da História a que está fazendo juz."

O constituinte Adylson Motta (PDS — RS) disse, por sua vez, que a Assembléia Nacional Constituinte viveu, no último dia 27, "o seu momento mais expressivo e mais grandioso desde a sua instalação, pois no momento em que, seguindo a tradição brasileira, o Executivo procurou estabelecer um confronto com este Poder, a Assembléia pós-se num plano superior e, através da palavra de seu representante máximo, o seu presidente, com elevação, com grandiosidade, fez uma manifestação que restaurou a dignidade e preservou a soberania da Constituinte".



A Assembléia pós-se num plano visando a evitar o confronto, mas protegendo a soberania das decisões tomadas por deliberação expressa do voto popular

A constituinte Beth Azize (PSDB — AM) salientou primeiramente "o orgulho que todos os brasileiros, sobretudo as mulheres brasileiras, sentiram do presidente da Assembléia Nacional Constituinte, quando, numa verdadeira e autêntica posição de estadista, deu à nação a demonstração de sua autoridade e da soberania desta Constituinte". Ao mesmo tempo, entretanto, denunciou que estaria sendo planejada "a derrubada de uma das maiores conquistas sociais dos trabalhadores brasileiros, ou seja, a aposentadoria proporcional da mulher, com 25 anos de trabalho".

A questão da aposentadoria e da seguridade social também foi tratada pelo constituinte Eduardo Jorge (PT — SP), que citou o número "bastante expressivo" de parlamentares que votaram favoravelmente ao capítulo específico da Previdência Social — recebeu 419 votos favoráveis dos 422 constituintes presentes —, lembrando igualmente que este foi um dos motes para atacar o texto elaborado pela Assembléia. Segundo ele, os dados citados pelo presidente da República, nos quais ficava revelada a falência da Previdência já no meio do ano que vem, foram falsos, pois, do orçamento da entidade, hoje existem 500 bilhões de cruzados que são considerados reserva técnica.

O constituinte Arnaldo Faria de Sá (PJ — SP), sobre esse ponto do pronunciamento do presidente disse ter ele falado "uma série de bobagens a respeito do que representariam os novos benefícios aprovados pela Previdência Social". Segundo Arnaldo Faria de Sá, os itens objeto do ataque do chefe do Governo foram amplamente discutidos e aprovados pelas lideranças partidárias. "E se a Previdência não tiver a soma de recursos necessária, o governo que contribua com a sua parte, o governo que suspenda a Norte-Sul e a Usina Siderúrgica do Maranhão."

Já o constituinte José Genoíno (PT — SP) procurou mostrar como deveria ser interpretada a votação do projeto de Constituição. "É importante deixar bem claro que aquela votação não significou e nem significa nenhum aval ao projeto de Constituição. Tanto do ponto de vista das posições de direita, das posições de centro, como das posições de esquerda, aquele projeto será, agora, neste segundo turno, objeto de um processo apurado e polêmico de divergência, de disputa e de marcação de posição."

Para José Thomaz Nonô (PFL — AL) "apenas aqueles que são absolutamente incapazes de divisar a grandiosidade da obra que estamos fazendo poderiam vir a público propor zerar a Constituinte e inutilizar o trabalho anterior, postergá-la para o ano que vem, para os idos de maio, quem sabe?". José Thomaz Nonô afirmou que "existe dentro do PFL uma corrente numerosa que diverge, radical e fundamentalmente, daquilo que todos os dias ouvimos das bocas qualificadas dos líderes, titulares ou em exercício do partido", reconhecendo ainda o grande momento que foi a aprovação do texto aprimorado com o primeiro turno de votação.

O constituinte Victor Faccioni (PDS — RS) procurou ainda observar a situação política de um outro ângulo. "Sabemos que a grave crise que atravessa o nosso país é decorrente fundamentalmente do impasse político que estamos a viver, e que teria um equacionamento com a formação da Aliança Democrática, mas os desencontros da Aliança até esta data não permitiram que a consolidação da democracia se efetivasse, e nós esperamos que a disputa do poder não se agrave neste momento, antecipando a disputa da sucessão presidencial."

A questão da URP, dentro desta discussão, voltou a ser tratada. O constituinte César Maia (PDT — RJ) lembrou, por exemplo, que a URP foi criada pelo ministro Bresser com o objetivo de ser teto para os reajustes não somente salariais mas igualmente de preços para os diversos segmentos empresariais, fato que ainda hoje não se verificou.

Já o constituinte Paulo Paim (PT — RS) solicitou — a partir da reunião do Conselho Interministerial de Controle das Estatais que busca formas de repor as URP congeladas — que o Congresso Nacional siga o exemplo. O parlamentar mostrou ainda que o Centrão vai procurar, por sua vez, atuar no sentido de suprimir, em segundo turno, várias conquistas, fruto de acordo de lideranças, entre as quais a estabilidade para as lideranças sindicais.

Executivo dá lição, mas ninguém acata

No dia seguinte ao pronunciamento do presidente José Sarney, no qual o chefe do Executivo fez críticas ao trabalho da Constituinte em primeiro turno, a reação do Plenário foi grande. A defesa da soberania da ANC foi feita pela maioria dos constituintes. No dia seguinte o projeto de Constituição seria aprovado em segundo turno, ressalvados os destaques, e o presidente Ulysses Guimarães responderia que ingovernável é a fome, a miséria. Aqui, uma síntese das reações ao discurso do presidente José Sarney em rede de rádio e televisão.

O pronunciamento do presidente José Sarney provocou uma imediata repercussão nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. No dia seguinte ao discurso do presidente da República, muitos parlamentares foram à tribuna manifestar a sua opinião e a sua preocupação. A imensa maioria manifestou a sua discordância com as palavras do presidente.

O constituinte Gonzaga Patriota (PMDB — PE) por exemplo, considerou o pronunciamento uma ameaça à soberania da Assembléia Nacional. Para ele, "o presidente diz que com a promulgação da nossa Constituição o país será ingovernável. Não sei — prosseguiu ele — se o país está sendo governado agora, porque o presidente o que sabe fazer é jogar o povo contra o Poder Legislativo".

Já Chagas Rodrigues (PSDB — PI) registrou a sua decepção com as palavras do presidente José Sarney. "Os altos índices de inflação tornam a vida insuportável para quase todos os brasileiros e, quando supúnhamos que o presidente anunciasse medidas corajosas, enérgicas e corretas para pôr fim à espiral inflacionária, S. Exa. vem numa fala infeliz, apresentar uma série de insultos e agravos à Assembléia Nacional Constituinte, que é livre e soberana e que foi eleita pelo povo, através do voto secreto e direto."

TERRORISMO

O constituinte Robson Marinho, (PSDB — SP) por seu turno, qualificou de "incrível ação terrorista" e questionou os custos adicionais levantados pelo presidente da República para os itens referentes a anistia fiscal, previdência e assistência social, bem como outros ganhos no âmbito social. "Aos gritos, o presidente da República procurou jogar o povo contra a Constituinte."

O constituinte Francisco Küster (PMDB — SC) também foi bastante incisivo. "Quero que o presidente desta Assembléia Nacional Constituinte saiba em nome dos brasileiros, em nome da nação, em nome dos próprios integrantes da Assembléia, da sua soberania, reaja a esta agressão, que traz no seu bojo a tentativa de um golpe vil e covarde, que tenta desestabilizar a marcha e o ritmo da democracia e dos caminhos de uma vida digna para todos os brasileiros".

O constituinte Celso Dourado (PMDB — BA) concordou com todas as críticas dirigidas, sobretudo no tocante ao ataque à soberania da Assembléia Nacional. Mas mostrou-se preocupado igualmente com a despesa realizada pelo presidente para ocupar, em cadeia nacional de rádio e televisão, em horário nobre, os 29 minutos necessários ao pronunciamento.

APOCALIPSE

Para José Costa, constituinte do PMDB de Alagoas, o tom do pronunciamento foi "apocalíptico". O parlamentar lembrou a situação da economia brasileira no governo José Sarney considerando que "essa foi a herança de 20 anos de ditadura em que os escândalos das instituições financeiras foram custeados pelo Banco Central sem que o presidente Sarney, então líder do governo, manifestasse em qualquer momento a sua contrariedade".

Dentro do próprio PMDB, entretanto, as opiniões não foram todas de repulsa. O constituinte Leite Chaves (PMDB — PR) salientou que o presidente da República fez seu alerta levando em conta as suas responsabilidades e o fato de ter ainda parte de seu mandato dentro dos ditames da nova Carta. Entretanto, fez uma ressalva lembrando que estas palavras não podem ser consideradas como um ataque direto à soberania da Assembléia Nacional.

O constituinte Roberto Cardoso Alves (PMDB — SP), por sua vez lembrou que "esta Casa recebeu democraticamente, como deveria, aliás todas as influências, desde as mais modestas partidas das camadas mais profundas do povo brasileiro, até as mais significativas". Desta forma, o parlamentar considerou válido o pronunciamento, pois, segundo disse, foi o momento de ser ouvido "o mais importante de todos os **lobbies**, o **lobby** do povo brasileiro, política e juridicamente organizado, o **lobby** do governo", que em momento algum atacou os constituintes.

Mas se dentro do PMDB houve vozes discordantes, em muitos outros partidos, os parlamentares formaram um coro em que manifestaram de forma unânime sua preocupação com o pronunciamento presidencial. O líder do PDT, constituinte Brandão Monteiro, do Rio de Janeiro, além de criticar procurou traçar um quadro do que considerou serem os traços marcantes do governo atual. "É o governo mais incompetente da República; liquidou com as reservas cambiais do país; iludiu o povo com o Plano Cruzado; é um governo de escândalos, ouja CPI do Senado já mostrou, e é um governo que confisca salários".

CRISE ECONÔMICA

O constituinte Amaury Müller (PDT — RS) considerou que o discurso do presidente José Sarney serviu apenas com uma tentativa de desviar a atenção do povo brasileiro para a grave crise econômica por que passa o país-crise esta, segundo ele, "em que ele próprio mergulhou o país".

O constituinte César Maia (PDT — RJ) afirmou que as palavras do presidente da República procuraram atingir dois objetivos distintos. "O primeiro foi lançar uma nuvem de fumaça sobre a crise econômica, e em segundo lugar procurou jogar a população contra a classe política, repetindo fórmulas antigas e autoritárias".

ADIRP/Reynaldo Stavale


O líder do PMDB, Nelson Jobim, protesta contra o discurso de Sarney: uma posição suprapartidária.



A defesa da soberania da ANC foi feita pela maior parte dos parlamentares. Em menos de 24 horas, esta posição era confirmada pelo voto.

O constituinte Adroaldo Streck, (PDT — RS) entretanto procurou salientar um outro ponto. "O presidente conseguiu os cinco anos, mas promulgada a nova Constituição, vai diminuir no mínimo 50% seu poder de fogo, seu poder de decisão, o poder de mando do próprio presidente da República".

No entender do constituinte Mário Maia (PDT — AC), o presidente deu ouvidos a maus conselheiros. Segundo o parlamentar "a nação presenciou no seu pronunciamento, mais uma demonstração de incompetência, falta de objetividade, vazio de idéias e incoerência".

MANDATO

O constituinte Lysâneas Maciel (PDT — RJ) acredita que esta seja mais uma demonstração do "inegável apetite pelo poder" do presidente da República, pois no caso de serem zerados os trabalhos da Constituinte a primeira conseqüência seria "outorgar mais um ano para Sarney".

Para o constituinte Victor Faccioni (PDS — RS), no entanto, o pronunciamento poderia ser encarado por um observador mais atento como o de alguém que tivesse "chegado ontem ao Brasil de uma longa viagem, pois procedeu como alguém que estivesse estado alheio ao processo constituinte durante este ano e meio em que a Assembléia esteve trabalhando".

O constituinte José Genoíno (PT — SP) considerou que o presidente José Sarney não tem condições políticas legais e éticas para vir perante a opinião pública e dizer o que disse em relação à Assembléia Nacional Constituinte. Além disso, frisou que o presidente "omitiu pontos e faltou com a verdade em suas palavras".

INGENUIDADE

Para a constituinte Benedita da Silva (PT — RJ) "o presidente José Sarney ou é ingênuo demais na medida da sua abordagem, ou entrou uma atitude leviana com relação às conquistas que os trabalhadores e vários segmentos sociais tiveram na Assembléia Nacional Constituinte". E acrescentou: "ouvi perplexa, pois recebi o voto direto do povo para aqui defendê-lo e tive que ouvir quase meia hora de disparates".

O constituinte Ademir Andrade (PSB — PA), por sua vez, lembrou o lema do governo Sarney de "Tudo pelo Social", lembrando inclusive que o presidente chegou a afirmar que não pagaria a dívida externa com o sacrifício do povo brasileiro, mas que atualmente o que se verifica é justamente o contrário, com a contenção do consumo e uma política determinada pelo FMI.

A constituinte Raquel Cândido, de Rondônia, atualmente sem partido, afirmou que o Parlamento brasileiro sofreu uma das maiores agressões de sua história, dizendo inclusive que os constituintes não se intimidariam diante das palavras do presidente da República.

GOLPE

Para Dirce Tutu Quadros, constituinte do PSDB de São Paulo, José Sarney "não vai à televisão explicar o seu governo, mas não se inibe em tecer reparos a atuação da Assembléia Nacional Constituinte, que deveria ser respeitada". E arrematou: "Se o senhor José Sarney não pensou ainda, deveria atentar para o fato de sua postura conservadora e consoante com os interesses do grande capital externo estar preparando o terreno pantanoso onde se dão os golpes de estado".

O constituinte Nelton Friedrich, (PSDB — RS), finalmente lembrou que não basta que a soberania da Assembléia Nacional fique no papel para ser esquecida em "manifestações e ações que buscam atropelar os seus trabalhos" e solicitou ao presidente da Assembléia Naciónal Constituinte uma resposta ao pronunciamento do governo.

ADIRP/Reynaldo Stavale



De pé, o Plenário aplaudiu a fala de Ulysses Guimarães em defesa da Constituinte. Depois, votou maciçamente em favor do Projeto de Constituição.

Plenário reage: quer Carta já

A ameaça de rejeição integral do Projeto de Constituição, no início da votação em segundo turno, acendeu o debate em plenário sobre a urgência da aprovação da nova Constituição. Ao reagir contra as manobras, alguns parlamentares identificaram as articulações como oriundas do Palácio do Planalto e de setores empresariais — em especial, de multinacionais. Mas, a resposta concreta do plenário foi a aprovação do projeto integral, ressalvando as votações de emendas e destaques.

No reinício dos trabalhos da Constituinte para votação em segundo turno do Projeto de Constituição, os parlamentares centraram suas discussões em torno do recente pronunciamento do deputado José Lourenço (PFL — BA), através da imprensa, propondo "zerar" o texto já aprovado.

Na opinião do constituinte Haroldo Lima (PC do B — BA), a proposta do parlamentar José Lourenço é mais uma manobra golpista do governo. Ele acusou ainda o presidente José Sarney de tornar o país ingovernável.

No seu entender, os ataques contra a Constituinte partem de três vertentes interligadas, que são as multinacionais, o governo federal e os parlamentares reacionários que agem no Parlamento contra os interesses do povo.

Quanto às multinacionais, Haroldo Lima disse que elas agem de forma insolente e atrevida contra a Constituinte, usando a força do poder econômico para tentar suprimir da nova Carta as conquistas alcançadas pelo povo.

Por fim, o líder do PC do B acusou algumas lideranças partidárias dentro da Constituinte de agirem sob a influência das multinacionais, numa clara manifestação antinacional, e conclamou todo o plenário a reagir contra "essas manobras golpitas".

ANARQUIA

Por sua vez, o constituinte Egídio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco, sugeriu ao governo mais reflexão sobre a questão, pois entende que, se o Projeto de Constituição for rejeitado em bloco, o país irá rumo à anarquia institucional.

Na sua opinião, dissolver esta Constituinte "é preparar o caminho para o impasse. O governo precisa é se preparar para colocar em prática a nova Constituição, e, com ela, consolidar a democracia no país, disse".

PUNHALADA

O deputado pelo PDT do Rio Grande do Sul, Amaury Müller considerou a ameaça de dissolução da Assembléia Nacional Constituinte, uma atitude desrespeitosa de determinados setores da sociedade brasileira que, comprometidos com o que há de mais retrógrado e reacionário neste país, pretendem uma vez mais, apunhalar a liberdade e interromper a marcha do povo rumo à democracia.

Segundo o parlamentar, o povo brasileiro tem pressa de que seja aprovada e promulgada a nova Constituição, não só para que o império da lei seja a bússola que orientará as novas relações entre os cidadãos e o estado, a nação brasileira e outras nações, como também para que sejam fixados os parâmetros de um novo pacto econômico e social, capaz de contemplar, com direitos plenos, milhões de brasileiros hoje impedidos até de falar, opinar e decidir.

LEGITIMIDADE

Por sua vez, o constituinte Paulo Ramos, do Rio de Janeiro, solidarizou-se com as declarações que o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e o ministro da Previdência Social, Renato Archer, deram sobre a soberania e legitimidade da Constituinte para decidir sobre as questões que interessam ao futuro dos brasileiros.

Segundo Paulo Ramos, o ministro Renato Archer desmontou a mentira que o governo queria impingir à nação, quando propagandeava que a Previdência não tinha dinheiro para pagar os novos encargos criados pela Constituinte.

PODER LEGÍTIMO

Ao denunciar que a Assembléia Nacional Constituinte vem sendo assaltada por grandes *lobbies* de banqueiros e multinacionais, Humberto Souto, do PFL de Minas Gerais, condenou o que ele considera pressões ilegítimas sobre um poder legítimo.



O governo foi acusado de tramar a derrubada do Projeto de Constituição. As empresas estrangeiras foram apontadas como autoras da manobra.

Para o representante mineiro é preocupante a manifestação de líderes partidários em favor da paralisação da Constituinte, quando esta Assembléia procurou debater o Brasil real e dessa discussão fez nascer um novo estatuto para o futuro do país.

Segundo Humberto Souto, o projeto aprovado em primeiro turno, é moderno, progressista e sério.

REAÇÃO

Já a parlamentar Abigail Feitosa (PSB — BA) denunciou "às forças reacionárias, os setores retrógrados e as aves agourentas que estão tentando anular as pequenas conquistas sociais do Projeto de Constituição".

Segundo a parlamentar baiana, o desespero desses setores é maior porque agora será mais difícil reunir 280 constituintes dispostos a desfazer o que já foi feito no primeiro turno.

Para Abgail Feitosa, "as multinacionais e os setores atrasados do empresariado nacional estão exercendo o *jus sperneandi* daqueles que já se sentem derrotados". E sugeriu a esses empresários que "se mirem no espelho do seu colega paulista Ricardo Semler, que prega a eficiência em suas empresas e não quer mamar nas tetas do governo ou viver de anistias e de favores fiscais, como querem os demais".

PRESSÃO

Para o líder do PT do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, as pressões contra a votação em segundo turno do texto constitucional exercidas por certos grupos podem ser "uma vontade ou um jogo, mas o certo é que elas têm raízes dentro do próprio governo e se alastram em outras áreas do grande patronato, que está se sentindo ameaçado com conquistas tão modestas pelas forças progressistas, liberais e democráticas e pela pressão popular no texto já aprovado".

Segundo Olívio Dutra, o Partido dos Trabalhadores não abre mão de sua visão crítica contra a votação pela globalidade do texto constitucional, "porém isto não significa que o PT se junte ao voto da direita, do Centrão e do governo para tentar zerar o processo Constituinte".

MANOBRAS

Na opinião de Renan Calheiros (PSDB — AL), a Constituinte está sob ameaça de golpe. O governo do presidente José Sarney, esquivando-se da responsabilidade que tem pelo caos em que se encontra o país, investe agora, pesadamente, na crise política, urdindo manobras para alterar o curso normal de conclusão dos trabalhos da Constituinte.

Segundo o constituinte alagoano, o que o governo quer é impedir os avanços já consagrados no texto constitucional, pois promovem principalmente uma importante descentralização do poder político, administrativo e financeiro para outros setores, notadamente para as esferas estadual e municipal.

MARCHA TRAVADA

Para o representante do PTB de São Paulo Sólon Borges dos Reis, os constituintes foram eleitos com a responsabilidade de uma tarefa importantíssima e específica, qual seja, a elaboração de uma nova Constituição para este país, e que, a seu ver, está tendo o empenho de todos na plenitude de suas possibilidades. Porém, segundo afirma o parlamentar petebista, estão surgindo forças opostas à nova Constituição que querem estancar o processo de democratização e travar a marcha final da nova Carta, o que chamou de crime de lesa-pátria.

EMPRESARIADO

Na opinião do constituinte Fernando Santana (PCB — BA), "as grandes empresas multinacionais tiveram a ousadia de procurar o presidente da República e o da Assembléia Constituinte nos términos da votação da nova Carta em primeiro turno para transformá-los em advogados de seus interesses mesquinhos e exploratórios no país, não ficando atrás o empresariado nacional, que também decidiu apoiá-las".

Segundo o parlamentar, "essa onda cresceu a tal ponto, que um dos nossos constituintes, para infelicidade da Bahia, o deputado José Lourenço, disse que era necessário zerar esta Constituição".

Para Fernando Santana, "a votação em segundo turno da nova Carta deve ser realizada com as modificações necessárias e não obedecendo às ordens das multinacionais".

CONJUNTURA

Para Aécio de Borba, do PDS do Ceará, vivemos uma angústia de "zerar" ou não a Constituição, por outro lado — acentuou —, a preocupação maior é com a situação econômica nacional. As empresas e, de uma maneira geral, toda a classe produtora, estão apavoradas diante da situação que se estabelece. Há três meses não se pode fazer o preço da correção da inflação nos produtos fabricados, porque se acumulam na prateleira.

Diante dessa situação que se espalha, também por quantos outros setores de relacionamento comercial existam e fora deles, fica apenas a intermediação, que se mantém, não pelo volume de vendas, mas pelo treslocar da inflação, que, acelerada como está, cobre qualquer divergência entre a venda e a aquisição, pela valorização cotidiana do dinheiro, afirmou.

Em sua opinião, a nação está terrivelmente apavorada, sem vislumbrar qualquer possibilidade de modificação imediata.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Bernardo Cabral exige o parecer sobre emendas a Ulysses, cercado de outros constituintes.

Relator vence outra maratona

Uma vez mais, a maratona do relator. Em cinco dias — incluindo um sábado e um domingo — dar o parecer sobre 1.844 emendas ao projeto de Constituição que começou a ser votado em segundo turno. Auxiliado por três constituintes — Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC), Adolfo Oliveira (PL — RJ) e José Fogaça (PMDB — RS) — o deputado Bernardo Cabral examinou uma a uma as emendas dos 559 constituintes e ofereceu seu parecer.

Numa referência a este estafante trabalho e ao rigor nos critérios com que o relator opinou sobre cada uma das emendas, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, garantiu: "Estamos avançando, estamos andando, estamos cumprindo etapas."

Ulysses, em seu discurso, ao receber o parecer, fez questão de dar seu testemunho sobre a atividade do deputado Bernardo Cabral e seus relatores-adjuntos:

— Fizeram um trabalho extraordinário. Fui testemunha do mesmo. Verifiquei a qualidade do debate e confirmo que tudo foi minuciosamente discutido, examinado.

Para o presidente da Constituinte, a história haverá de reconhecer este trabalho. Depois de citar nominalmente o relator e seus auxiliares, previu:

— Quando se compulsar, anos afora, o que se fez, estes nomes além de outros estarão presentes no reconhecimento e no conhecimento da posteridade daqueles que se preocuparem com este documento político e público.

Números e critérios

Das 1.844 emendas registradas na secretaria geral da Constituinte, no prazo regimental de 7 a 11 de julho, três foram retiradas pelos seus próprios autores; 436 receberam parecer favorável; 40 tiveram parecer "parcialmente favorável"; 73 foram prejudicadas, enquanto 1.236 tiveram parecer contrário do relator. Além disso, por decisão do presidente da Constituinte, 56 emendas foram consideradas sem qualquer pertinência com os dispositivos regimentais e, por isso, não serão submetidas à votação do plenário.

Para o parecer, o relator Bernardo Cabral levou em conta cinco critérios básicos:

a) consideração dos acordos de liderança que orientaram a maioria das votações de proposições sobre temas polêmicos;

b) consideração dos textos resultantes de fusões de emendas;

c) acolhimento das emendas que propuseram o restabelecimento do texto do vencido no primeiro turno de votação, ainda que, em inúmeros casos, a redação proposta pareça fiel ao conteúdo aprovado e sob forma mais adequada, cabendo, assim, ao plenário decidir em caráter definitivo;

d) aceitação de todas as emendas que sanam contradições ou erros de técnica legislativa;

e) juízo de valor sobre as emendas supressivas de mérito, tendo em vista o interesse público e só este.

No ato de entrega do parecer ao presidente da Constituinte, no último dia 20, Bernardo Cabral justificou o alto número de pareceres favoráveis como uma demonstração do "aprimoramento que os constituintes fizeram, quebraram arestas, sanaram muitas omissões, corrigiram erros."

Em seu discurso, o relator destacou a participação do presidente Ulysses Guimarães, que, "nos cinco dias — de manhã, de tarde e de noite — permaneceu conosco". E confirmou o que dissera o presidente sobre o criterioso trabalho: "Cada emenda, isoladamente, teve o seu exame. Não houve uma sequer que não passasse."

Por fim, Bernardo Cabral lançou um desafio ao plenário da Constituinte ao dizer que "é no voto que se vê a consagração. Não se atalha caminho pela via oblíqua da proibição" — acrescentou para indicar que seu parecer, favorável ou contrário, é apenas uma orientação ao plenário, não uma decisão final.

Vencem os prazos. Agora, plenário

O projeto da Carta começou a ser votado em plenário na última quarta-feira, 27-7, cumprindo a Assembléia Nacional Constituinte os prazos fixados pela mesa diretora para a etapa final dos trabalhos.

A discussão em segundo turno do texto consolidado pelo relator encerrou-se no dia onze, quando terminou também o prazo para que os constituintes apresentassem emendas supressivas, corretivas e de redação à matéria aprovada em primeiro turno. Na terça-feira, 12, as emendas foram impressas e começaram a ser distribuídas aos constituintes. Foram 1.844 propostas de alterações ao texto, sobre as quais o relator Bernardo Cabral e seus relatores-adjuntos se debruçaram nos dias 14, 15, 16, 17 e 18.

No dia 18, segunda-feira, o parecer do relator sobre as emendas foi entregue ao deputado Ulysses Guimarães, que determinou sua impressão e distribuição aos constituintes. Dias 21 e 22, os constituintes puderam apresentar requerimentos de destaque para as emendas e partes do projeto que desejavam ver votadas em separado. No sábado, 23, e domingo, 24, os destaques, em número de 1.744, foram ordenados e selecionados.

O projeto, com o parecer sobre as emendas e os destaques já selecionados, entrou na Ordem do Dia em plenário no dia 27. Todas as etapas foram vencidas. Só faltava mesmo a sua votação.
(Ver página 3.)

A melhor das Cartas que o país já teve

Ao receber o parecer do Relator Bernardo Cabral sobre as emendas ao projeto de Constituição "B", o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, pronunciou o seguinte discurso:

"Meus amigos, como vocês estão verificando e a opinião pública vai registrar, estamos avançando, estamos andando, estamos cumprindo as etapas. O relator Bernardo Cabral e os companheiros que o acompanham como co-relatores ou relatores-adjuntos fizeram um esforço extraordinário. Fui testemunha do mesmo. Verifiquei a qualidade do debate pelo relator, pelos relatores-adjuntos que aqui estão, eventualmente por aqueles que participaram mais atiamente da elaboração do texto no primeiro turno, e confirmo aqui aquilo que disse o nosso relator Bernardo Cabral, isto é, que não houve emenda — de quase duas mil emendas apresentadas — que não fosse examinada, discutida, para que, ao final, o parecer fosse exarado. Quero dizer que, apesar da qualidade da assessoria que temos na Câmara e no Senado — e quero também trazer aqui a nossa moção, a nossa manifestação de reconhecimento —, alguns passaram noites sem dormir, mas, apesar dessa qualidade, não houve delegação. Fizeram o seu trabalho, mas foi examinado pelo relator e pelos seus companheiros de trabalho. Desejo, pois, agradecer mais uma vez ao relator Bernardo Cabral e aos nossos companheiros José Fogaça, Konder Reis e Adolfo Oliveira esse esforço extraordinário que, sem dúvida nenhuma, ficará registrado nos Anais da Constituinte brasileira. Quando se compulsar, anos afora, o que se fez, estes nomes, além de outros, estarão presentes no reconhecimento e no conhecimento da posteridade daqueles que se preocuparem com este documento político público.

Quero dizer a vocês que, no desenvolvimento do nosso trabalho, já convoquei, pedi aos líderes partidários e forças representativas que estivessem aqui conosco depois de amanhã, quarta-feira, às 11 horas, nesta sala, para examinarmos principalmente as partes mais controvertidas da matéria. Fiz um apelo pelo telefone, repito aqui, no sentido de que os eminentes líderes tragam as suas observações, a sua apreciação, mas nos limites do estritamente necessário, porque se formos examinar, nas nossas reuniões, as 1.500, 1.700, não sei quantas emendas, evidentemente não faremos esse trabalho de triagem que desejamos fazer para ver a matéria que tem um acordo geral e onde haja divergências, que são, aliás, democráticas.

Confirmo, é claro, a reunião para segunda-feira próxima e espero que possamos nos utilizar da manhã e da tarde. Conto muito com isso, e por isso vou pedir que fiquemos até tarde com os líderes, para não ocuparmos as manhãs, porque há simultaneamente, nós sabemos, as preocupações de todos os constituintes com as eleições municipais, que têm atos partidários que devem ser exercitados em matéria de convenção para indicação dos candidatos. Nós vamos compatibilizar, fazer um trabalho intensivo durante a semana, para liberar os companheiros sem prejuízo da elaboração ou ultimação do trabalho constitucional.

Estou certo, meus amigos, do seguinte: vamos ter número, e número suficiente, porque o constituinte sabe que, se não estiver aqui e estiver lá, lá não estará bem; prestará até um serviço ao seu candidato e ao seu partido estando aqui, no sentido de que possamos terminar a Constituição, mesmo porque milhões de pessoas vão ser beneficiadas por esta Constituição. E se nós queremos a eleição, queremos ir para o palanque, queremos eleger prefeito, evidentemente, para dar resposta positiva às necessidades do país no âmbito municipal, é claro que uma das formas melhores de fazermos isso é aprovarmos logo o texto constitucional, para que ele ou entre em vigor ou, mesmo gerando uma expectativa, seja uma segurança de que aquilo será atingido dentro de um prazo rápido, ou uma elaboração posterior.

Meus amigos, ao terminar, desejo reafirmar a vocês o seguinte: eu cada vez mais me entusiasmo por esta Constituição. Não é corujice, porque ela não é filha minha; eu sou uma parte de todo esse esforço. Se tivesse de haver pai, e isso não constitui desdouro, no caso, ao contrário: há pluralidade de pais. Estão aqui muitos deles, principalmente o nosso relator, que é o pai-mor, e os outros companheiros, os adjuntos, que o ajudaram a elaborar este documento.

Esta Constituição — e poderiam me perguntar por quê —, desejo dizer que esta Constituição difere e é melhor que todas as Constituições deste país. (Muito Bem! Palmas.) E por que é melhor? Porque o cidadão é melhor, o cidadão é fundamental na vida política, social e econômica de uma nação. E esta é uma Constituição cidadã, porque se volta para o cidadão, se volta para as mulheres deste país. Não é uma Constituição taumaturga, não é uma Constituição messiânica. Com esta Constituição não se vão resolver todos os problemas do Brasil, mas com esta Constituição vão ser resolvidos, a curto e médio prazos, muitos problemas: os problemas dos necessitados, os problemas dos miseráveis, dos carentes, dos desajustados deste país. Esta a Constituição que estamos elaborando.

Meus amigos, agradeço a vinda de vocês até aqui e agradeço mais uma vez ao nosso eminente relator este trabalho de qualidade, este trabalho que terá a durabilidade do tempo. Muito obrigado, Bernardo Cabral. Muito obrigado, caros companheiros relatores-adjuntos." (Muito bem! Palmas.)

Plebiscito é reabilitado: o povo volta a decidir

O plebiscito, ou consulta popular, acaba de conhecer momentos áureos para sua reabilitação dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Mesmo que a votação desse final do primeiro turno não tenha confirmado algumas pretensões para essa prática democrática que não pegou muito no Brasil (só uma única vez usada a nível nacional, ao tempo do presidente João Goulart), o plebiscito poderá, a partir de agora, ser incluído entre as práticas que freqüentarão a vida política brasileira. Pelo menos uma dezena de constituintes apresentaram emendas para realização de plebiscitos, com o objetivo de auscultar a preferência popular a respeito de diferentes questões, como a forma de governo (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) até a criação de novas unidades federadas.

Ao contrário da argumentação daqueles que rejeitam essa forma de participação popular nas decisões de temas ditos polêmicos ou que dividem de maneira igualitária as opiniões da grande massa populacional, o constituinte Cunha Bueno (PDS — SP), autor da emenda já aprovada por 500 votos (495 registrados no painel eletrônico e mais 5 que, por falha técnica, não apareceram no letreiro luminoso do plenário) para realização de plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, garante que "consultar o povo faz parte da moderna democracia representativa, não havendo incompatibilidade entre a adoção dos mecanismos de consulta popular e a representatividade".

Resultado de uma fusão de emendas no mesmo sentido, a proposta que estabeleceu a data de 7 de setembro de 1989 para que o povo defina, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) a vigorarem no país foi aprovada a 1º de junho, portanto, uma das primeiras sobre a realização de plebiscitos no Brasil. Conhecido como o monarquista da Constituinte, o Deputado Cunha Bueno vê no sistema de governo implantado no país em 1889 (república) a principal causa dos males que afligem o Brasil "em sua precária trajetória constitucional de lá para cá".

Segundo ele, "o Brasil, que no passado tinha sido um país estável politicamente, entrou, a partir do golpe militar de 1889, para o rol da instabilidade em que se inseriam as demais repúblicas latino-americanas. De acordo com o Decreto nº 1, do regime republicano, este seria provisório, mas tudo que é provisório no Brasil acaba durando, e a República provisória já fará quase um centenário!" Depois de acentuar que a República brasileira é filha ilegítima do militarismo e da doutrina positivista do francês Augusto Comte, o representante do PDS paulista lembra que o povo não participou da escolhha dessa forma de governo, mas, no dizer do ministro do próprio governo provisório, Aristides Lobo, o povo assistiu "beatificado" ao ato militar de proclamação da República. Cunha Bueno lembra também, um defensor do plebiscito na pessoa do almirante Saldanha da Gama, na famosa Revolta da Armada, quando diz: "A lógica, assim como a justiça dos fatos, autorizaria que se procurasse, à força das armas, repor o governo do Brasil onde estava a 15 de novembro de 1889, quando, num momento de surpresa e estupefação nacional, ele foi conquistado por uma sedição militar, de que o atual governo não é senão uma continuação. O respeito, porém, que se deve à vontade nacional livremente manifestada aconselha que ela mesma escolha solenemente e sob sua responsabilidade a forma de instituição sob que deseja envolver seus gloriosos destinos." Para o representante paulista o anseio nacional de realizar um plebiscito sobre a forma de governo tem sido negado sistematicamente. Prometido pelos republicanos, cobrado por Saldanha da Gama, bombardeado por Floriano Peixoto, o plebiscito encontrou nas próprias Constituições brasileiras seu mais sério adversário, porque a Constituição de 1891 e todas as demais sempre trouxeram a denominada "cláusula-pétrea" proibindo sequer a discussão de qualquer proposta tendente a abolir a república, "numa espécie de autodefesa antidemocrática da própria república".

REPRESENTATIVIDADE

Um ponto que o deputado Cunha Bueno faz questão de ressaltar quando defende o plebiscito é que a consulta ao povo faz parte da moderna democracia representativa e que ele não constitui nenhum arranhão na representatividade do regime democrático. Em defesa de sua assertiva, ele cita o exemplo dos Estados Unidos, que, desde a década de 20, adotam diversos mecanismos de consulta popular — plebiscito, referendo, *recall* e iniciativa popular legislativa — como meios de fortalecimento da democracia. "E nunca o Congresso norte-americano viu-se diminuído em seus poderes e sua respeitabilidade", observa ele, para indagar, em seguida:

"Por que tanto medo de se ouvir o povo a respeito de uma questão tão fundamental, que é a forma de governo? Será que os governantes temem que o povo faça um balanço entre as duas formas de governo — república e monarquia?" Cunha Bueno acrescenta:

"Observe-se que países altamente democráticos e cujos povos são socialmente avançados, como a Holanda, a Inglaterra, o Japão, a Espanha etc., têm a monarquia como forma de governo. Seria possível a redemocratização da Espanha, a estabilidade política, sem a participação do rei? O Brasil também vive uma fase de transição e o povo brasileiro não pode ficar à margem das decisões políticas."

TENTATIVAS

Com o fim de restabelecer o instituto do plebiscito na vida do país, pelo menos uma dezena de constituintes apresentaram emendas para a realização de consulta plebiscitária sobre diferentes assuntos. Um dos mais controvertidos temas — a pena de morte — que seriam decididos através de plebiscito teve no deputado Amaral Netto (PDS — RJ) o seu mais incansável defensor. Desde o início dos trabalhos da ANC o líder do PDS tentou incluir a pena de morte no texto constitucional, e os debates em torno do assunto, ao tempo das subcomissões e comissões temáticas, motivaram grande número de freqüentadores das sessões da Constituinte a permanecerem, por vezes, durante muitas horas assistindo o encaminhamento da questão. Frustradas suas tentativas iniciais Amaral Netto não desistiu de seu intento e foi a plenário defender a proposta. Outra vez rejeitada, a pena de morte passou a ser objeto da Emenda nº 2P00049-5 às Disposições Transitórias que determinava: "A instituição da pena de morte será submetida a plebiscito, dentro de 120 dias da promulgação desta Constituição". Na votação da matéria, entretanto, o plenário da Assembléia Nacional Constituinte acabou por rejeitar definitivamente a pena de morte, ao computar 218 votos contra a Emenda Amaral Netto, a qual recebeu ainda 210 votos favoráveis e 10 abstenções.

De autoria do constituinte Siqueira Campos (PDC — GO) e depois transformadas em emenda coletiva que recebeu expressivo número de assinaturas, a emenda prevendo a realização de plebiscito entre as populações incluídas nas áreas do Estado de Goiás que formarão o novo Estado do Tocantins foi abandonada em favor de uma fusão que criou automaticamente a nova unidade federativa e, principalmente, em favor do dispositivo que determina que o primeiro governador do Tocantins seja eleito por voto direto, 75 dias após a criação do estado.

Regime de gabinete? Monarquia de volta? O povo é que vai decidir o que quer, com a volta dos plebiscitos a partir da nova Carta. O Brasil pouco usou esse método de consulta em sua história. Mas vai usar e aprender a usar. A democracia plena tem no cidadão o objeto e o meio das mais importantes decisões.

Outra tentativa de plebiscito partiu do constituinte Fernando Cunha (PMDB — GO), a qual mandava incluir nas Disposições Transitórias dispositivo determinando que "consulta plebiscitária será levada a efeito em todo o território nacional, concomitantemente com a primeira eleição de caráter nacional, a fim de que se decida se deve o país prosseguir ou não com o programa nuclear brasileiro". Na justificativa de sua proposição, Fernando Cunha mostrava os perigos dos acidentes nucleares, o absurdo do programa nuclear brasileiro, "inteiramente injustificável se considerarmos que o país conta com um potencial hidrelétrico da ordem de 500 milhões de Kw, dos quais apenas 40 milhões instalados", e o desperdício de recursos num programa que "já lançou ao lixo uma soma estimada em 20 bilhões de dólares". Embora sustentando que, "de todos os programas nucleares do mundo, talvez o mais absurdo e despropositado seja o programa brasileiro", Fernando Cunha reconheceu o teor genérico de sua proposta, razão por que abriu mão de sua defesa em favor de estudos que pormenorizem o assunto, e também, diante de acordos verificados em torno da idéia de se transferir ao Congresso Nacional a responsabilidade, daqui em diante, pela aprovação ou não de toda a matéria referente aos programas nucleares. Iniciativa semelhante teve o constituinte Vítor Buaiz (PT — ES) que, através da Emenda nº 2P01248-5, sugeria que a implantação e funcionamento de indústrias de alta periculosidade, reator nuclear ou projeto que altere de maneira significativa o meio ambiente ou implique risco de vida para a população circunvizinha se condicionasse à realização de plebiscito regional. Além disso, sua emenda previa que, no caso da instalação de usina nuclear, o plebiscito regional fosse precedido de plebiscito nacional. Justificando sua propositura, o representante do PT afirmava que o Brasil, não obstante ser um dos países do mundo onde a natureza se apresenta mais generosa, possui algumas áreas praticamente inabitáveis em face da degradação ambiental e como conseqüência da exploração inadequada dos recursos naturais. O parlamentar capixaba conclama a todos para uma tomada de consciência e de atitude com vistas à construção de uma vida melhor, mas esta, para ser efetiva, dependerá da determinação política de estabelecer uma ordem social e econômica onde o desejo de lucro esteja subordinado ao respeito à natureza e à dignidade do ser humano. "Quanto à energia nuclear — alertou — mesmo usada para fins pacíficos, é uma atividade que envolve maiores riscos do que se tem consciência, tanto coletivamente como nos próprios meios técnicos específicos, tanto assim que a comunidade científica mundial ainda desconhece qualquer tipo de controle técnico. O que se pergunta é o que faremos com milhares de depósitos de lixo atômico daqui a mil anos, ou muito menos, quando a tecnologia terá certamente superado a atual e de uso intenso da energia nuclear? Será que com tantos outros recursos, somos realmente obrigados a continuar com esta aventura nuclear mesmo sob o disfarce do título "para fins pacíficos"? Por todas essas razões, Vítor Buaiz defende a prática do plebiscito como o direito democrático de debater e votar, no caso, pela aceitação ou rejeição da implantação ou do funcionamento de indústrias de alta periculosidade, de reatores nucleares ou de projetos que alterem de maneira significativa o meio ambiente.

Assinada pelos constituintes Homero Santos (PFL — MG), Chico Humberto (PDT — MG), Virgílio Galassi (PDS — MG), Raul Belém (PMDB — MG), Rosa Prata (PMDB — MG) e Roberto Vital (PMDB — MG), a proposta de plebiscito para criação do Estado do Triângulo, a ser desmembrado do Estado de Minas, movimentou intensamente o plenário, os corredores e as galerias do Congresso Constituinte, mas no dia 28 de junho foi rejeitada por 252 votos contra 122 e 46 abstenções. Ao defenderem a proposta, os constituintes mineiros que a assinaram salientavam que o objetivo da iniciativa era fazer justiça a dois milhões de habitantes brasileiros, reunidos em 71 municípios que ocupam uma região com toda uma potencialidade ainda não aproveitada. "Uma população — garantiam — que durante anos vem lutando para se tornar independente, livre e responsável pelo próprio destino.

Embora mais uma vez frustrados os esforços de reabilitar o instituto do plebiscito como forma de participação popular nas decisões nacionais, os triangulinos convictos direcionam agora suas esperanças no sentido de ver seu sonho realizado pelas mãos da nova Comissão de Redivisão Territorial, cuja aprovação aconteceu na mesma tarde em que a proposta de plebiscito para a criação do Estado do Triângulo não conseguiu a maiora da Assembléia.

Outras sugestões de plebiscitos foram apresentadas através das emendas dos constituintes José Carlos Coutinho (PL — RJ), José Maurício (PDT — RJ) e Adolfo Oliveira, Líder do PL, para decidir sobre a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Aliás, um único plebiscito de caráter regional registrado na história política brasileira foi exatamente o que decidiu sobre a fusão desses estados, realizado em 63 e que, curiosamente, decidiu pelo não à fusão, mas que 12 anos depois, foi contraditado pela fusão de fato e por decisão do Governo Médici (15 de março de 75). Em votação, a emenda para realização de um plebiscito que confirmasse ou rejeitasse a fusão concretizada há 13 anos foi rejeitada. Outras emendas propugnando pelo plebiscito são de autoria dos constituintes Paulo Roberto (PMDB — PA), para a criação do Estado do Tapajós; Davi Alves Silva (PDS — MA), para criação do Estado do Maranhão do Sul; e e Genebaldo Correia (PMDB — BA); determinando a medida para os municípios criados por lei estadual até a data da nova Constituição.

A NOVA CARTA

Também a nova Carta, cuja votação do primeiro turno acaba de ser concluída, está sob a mira dos defensores do instituto do plebiscito. Esse, pelo menos, é o teor do Projeto de Resolução nº 15/87, apresentado pelo constituinte Virgílio Guimarães (PT — MG), há um ano, mas cuja tramitação está praticamente parada. Pela proposta (que disciplina a consulta plebiscitária prevista nos arts. 59 e 61 do Regimento Interno), a Assembléia Nacional Constituinte determinará à Justiça Eleitoral, por intermédio da Mesa, a organização e realização de consulta plebiscitária, objetivando a deliberação, pela população, acerca da nova Constituição, de acordo com o documento, o plebiscito se dará por meio do voto direto e secreto, 90 dias após a conclusão da votação, em segundo turno, do projeto de Constituição. Nesse plebiscito a população deverá manifestar sua aprovação ou reprovação ao texto integral da redação final do novo texto constitucional, bem como se posicionar sobre os temas que forem objeto de requerimentos específicos por parte dos constituintes.

(Esses requerimentos seriam de consulta plebiscitária temática.) Como, apesar de ter dado entrada nesse projeto de resolução simultaneamente com os trabalhos da ANC, Virgílio Guimarães não logrou agilizar a sua tramitação e como os trabalhos da Constituinte se aproximam do final (tudo indicando que até setembro a nova Carta seja promulgada), o projeto do representante petista, pelo seu próprio conteúdo, já ficaria defasado quanto ao cumprimento dos prazos nele previstos. Daí por que ser lógico incluí-lo entre as tentativas de reabilitação do plebiscito dentro da história política brasileira que não tiveram chance de ser concretizadas.

Maria Valdira



O plebiscito não arranha a democracia representativa e não agride o regime democrático. Ao contrário, os países livres sempre o usaram e a população sempre soube decidir pelo melhor para si e para os interesses nacionais.

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Menor de 14 a 18 Anos

Srs. Constituintes,

Minha sugestão se refere aos menores de 14 a 18 anos, sem emprego e com pouca escolaridade, e que já se podem definir em sua profissão, como carpinteiro, pedreiro, pintor, eletricista na construção civil, etc. Em primeiro lugar o menor começaria no emprego com o salário mínimo e as autoridades o isentariam do INPS.

As empresas que dessem trabalho ao menor também pagariam apenas 50% do INPS desse menor, visto que sua produção seria pequena. Assim, num espaço de 3 a 4 anos, o menor se definiria sobre sua profissão, e ao completar 18 anos ele se enquadraria com salário compatível aos profissionais de sua categoria. (...)

Antônio Bugeste Luciono
Maringá — PR

Aposentadoria

Srs. Constituintes,

Aposentadoria integral aos 30 anos de serviço para todas as categorias, homens e mulheres, assegurando-se assim igualdade para todos. Isso devido, principalmente, à média de vida do povo brasileiro, que é de 60 anos, além de se tratar de um país onde o povo vive subnutrido, ocasionando uma queda na produtividade individual na faixa dos 50 anos. Outro ponto a ser relevado é que com a aposentadoria aos 30 anos surgirão mais vagas para os jovens no trabalho.

Silvio Gonçalves Barreto
Maceió — AL

Exmo. Sr.
Deputado Constituinte
Marcelo Cordeiro
DD. Primeiro Secretário da Assembléia
Nacional Constituinte.
BRASÍLIA/DF

Senhor Secretário,

Os jornalistas mineiros, reunidos em seu IV Encontro, em Belo Horizonte, nos dias 28 e 29 de maio, aprovaram, por unanimidade, a moção de aplauso aos profissionais envolvidos na cobertura da Assembléia Nacional da Constituinte, sob a coordenação-geral de Vossa Excelência.

A moção, apresentada pelo Setor de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social da UFMG, enfatiza a importância do trabalho realizado e cumprimenta a equipe pelo elevado nível profissional, ético e político em matéria de informação impressa, radiofônica e televisionada.

Os jornalistas mineiros, inspirados no trabalho desenvolvido através da Primeira Secretaria da Assembléia Nacional Constituinte, pretendem, na medida do possível, contribuir para que a futura Constituinte estadual seja também um espaço para a democratização da informação em nossa sociedade.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar nossos cumprimentos e nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS DE ASSIS BERNARDES
Presidente

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 400 - TEL.: 224-3211
CEP 30170 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Sete Lagoas (MG), 18 de julho de 1988.

JORNAL DA CONSTITUINTE
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

Ref.: Solicita informações.

Prezados Senhores:

Primeiramente desejo parabenizá-los pelo brilhante e atuante jornalismo, cultivado com esmero e desprendimento em prol da divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos nossos Constituintes.

Sabemos sim, que a cada momento estamos deparados frente a uma avalanche de informações que nos obrigam a permanecermos atualizados, e, consequentemente, recorremos à fontes que nos confiam informações sólidas.

Com este objetivo, venho até V. Sas. solicitar-lhes informações possíveis que dizem respeito ao nosso futuro PODER JUDICIÁRIO, principalmente, o que diz respeito a nova estrutura de seus respectivos órgãos. Mesmo sabendo que os trabalhos desenvolvidos pelos Constituintes começaram "agora" e serem submetidos ao segundo turno, preciso de tais informações, cujos dados serão posteriormente comparados com as consequentes mudanças desta nova fase.

Exclarego-lhes ainda que sou um cidadão levado outrossim a participar dessas mudanças tentando, outrossim, desenvolver-me no mundo das Ciências Jurídicas. Como um estudante de Direito, aproveito ao ensejo para agradecer-lhes por se agraciado e receber a importante publicação " JORNAL DA CONSTITUINTE " que, infelizmente comecei a receber os exemplares de número 50 em diante, não tendo acesso aos anteriores.

Contudo, se por qualquer motivo, ficarem impossibilitados em prestar-me tal esclarecimento, agradeceria dirigisse esta a outro órgão de informações da Assembléia Nacional Constituinte ou mesmo a um parlamentar.

Na expectativa de ser atendido o mais breve possível, subscreva-me,

atenciosamente,

Aniversário do JC

Sr. Constituinte Marcelo Cordeiro:

Ao depararmos com a circulação comemorativa de 1º ano de existência do **Jornal da Constutinte**, queremos cumprimentar todos aqueles que, de uma forma ou de outra, deram sua contribuição, não medindo sacrifício, e sem os quais grande parte da população teria sido impedida de participar dos trabalhos desenvolvidas na elaboração da nova Carta.

Aproveitamos o ensejo para solicitar ao ilustre constituinte o especial obséquio de fornecer-nos todos os números anteriores ao nº 45 do citado jornal, a fim de que possamos historiar a luta em prol das reais aspirações do povo brasileiro.

Administração e funcionários da Ag. do Banco do Brasil S/A
Ponta Grossa — PR

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IPIRÁ - MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE PINTADAS
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FUNÇÕES NOTARIAIS.

Pintadas, 28 de junho de 1988.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONSTITUINTES.

Neste democrático segundo turno da Constituinte desejo sugerir a Vossas Excelências no sentido de suprimir do texto Constitucional a definição que privatiza os cartórios notariais e registrais, caso não seja possível inserir um destaque resalvando o Registro Civil das Pessoas Naturais para institucioná-lo como sendo serviço de natureza estatal ou ainda da serventia do Pôro Judicial.

Se se eliminasse o conceito da privatização dos cartórios previsto no art. 120 do projeto da Constituição aprovado no primeiro turno, a matéria ficaria a critério da legislação ordinária ou especial, a sua regulamentação.

Vossas Excelências sabem muito bem que o Registro Civil das Pessoas Naturais é um direito de todos e dever do Estado, não podendo desta forma ser privatizado como os serviços notariais e de outros registros pois nem todos podem pagar as taxas relativas; sabem também que existe uma grande parte do Território Nacional de localidades pobres onde os cartórios não arrecadam o suficiente mensal que satisfaça o piso salarial e em sendo assim se pergunda como ficarão os prestadores desses serviços se é obrigatório contribuir para a Previdência Social.

Vistas circunstâncias determinam a supressão do art. 120 proposto para a Carta Magna em relação aos serviços notariais e registrais não se ressalvando o Registro Civil das Pessoas Naturais que deve ser estatal, portanto distinto dos demais registros públicos e dos serviços notariais que podem ser privatizados.

Atenciosas saudações,

DANTES DOMINGOS DA SILVA - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL.

Jerônimo Monteiro, 21 de junho de 1988.

SENHORES DEPUTADOS E SENADORES,

Os problemas dos Sem-Terra vem crescendo assustadoramente em nosso país, como é o exemplo dos acampados da Fazenda Morro das Chuvas, em Propriá- Sergipe, que à nove meses aguardam a desapropriação desta Terra (Fazenda). Estas famílias passam por uma situação de miséria total e sofrimento desumano e ultimamente estão experimentando o abandono dos organismos do Governo,que vem protelando as medidas necessárias para a desapropriação a tal ponto que 03(três)crianças já morreram, vítimas da fome e desidratação.

Senhores Deputados e Senadores, a vida e o futuro de todos os Seres-Humanos(e também dos animais) estão em suas mãos,crianças estão morrendo como as de Propriá-Sergipe, outras morrem em consequência de assassinatos, vítimas de bandidos e até mesmo policiais, durante confronto entre Policiais e marginais...

Entendo, como muitos, que o acesso a Terra é um direito de todos os que nela querem trabalhar e que a Reforma Agrária é o 1º e grande passo para o combate a essas mortes indevidas de crianças e outros... e também para que se diminuam ou até mesmo acabe (quem sabe?)essa onda de assaltos e sequestros... no qual muitos podem ser vítimas.

A Constituinte está em suas mãos, o que for decidido deve ser em favor do povo, pelo povo e para o povo. Você também é parte do povo e muitos de vocês tem filhos, netos, sobrinhos, irmãos... Hoje vocês são Deputados ou Senadores , passam em quem o povo acreditou e confiou o voto, e amanha ? o que serão? e seus filhos? Netos?...

Existindo a Reforma Agrária (e também uma Reforma Agrícola), muitos irão para o campo em busca de trabalho e assim, o trabalhador Urbano, ou seja, das indústrias,terão um maior valor, logicamente tendo um salário mais justo...

Ainda se tem o segundo turno da votação na Constituinte,pensem bem no que ainda tem que melhorar...

Atenciosamente,

MANOEL ARMANDO LOES
Auxiliar Administrativo
Sind. Trab. Rurais-JM.

Importante é manter os avanços

O país terá a Carta possível, pois o perfil da ANC é conservador e diversificado, sendo "o espelho da sociedade brasileira". A afirmação é da constituinte Anna Maria Rattes (PSDB — RJ) que, ao mesmo tempo, considera ter havido avanços importantes e, por isso, quer as forças progressistas unidas para que sejam mantidos no segundo turno de votação.

ADIRP/William Prescott



Anna Rattes: um banqueiro disse que a anistia era uma gravame mais moral do que financeiro

JC — *Deputada, considera bom o texto aprovado no primeiro turno de votação?*

Anna Maria Rattes — Dentro do perfil mais conservador que tem a Assembléia Nacional Constituinte, acredito que conseguimos avanços importantes para a sociedade brasileira. Quer dizer, não foi aquela reposta ao anseio de transformação, que no momento temos, de toda a população, mas alguns avanços foram muito importantes. Por isso a responsabilidade que temos nesse segundo turno, a despeito de as coisas estarem mais caras, que dizer, hoje já sabemos o que eles querem derrubar. Quando digo, eles, refiro-me ao governo federal, à classe empresarial, os banqueiros, todos aqueles que, de certa maneira, sentem-se atingidos pelos avanços conquistados.

Já sabemos o que esses grupos querem derrubar, que são aqueles grupos que sempre detiveram o poder neste país, e por isso acho que temos que nos arregimentar e organizar a ala mais progressista no sentido de manter esses avanços. Não podemos ter um texto aquém desse que conseguimos até agora. Acredito que, se, por exemplo, tivermos retrocessos, no segundo turno, dos avanços conquistados, vai ficar muito ruim para os componentes da Assembléia Nacional Constituinte e muito frustrante para a população brasileira.

JC — *Vai haver negociação, no segundo turno, em torno dos temas polêmicos?*

Anna Maria Rattes — Acho difícil uma negociação, porque esta foi feita no primeiro turno. As lideranças cederam ao máximo, conversaram ao máximo, tentaram se entender e se entrosar. Então, agora acho que temos que partir para o voto mesmo. Não vejo como negociar. Não dá mais. Já chegamos ao limite máximo daquilo que poderíamos ceder, e acredito que eles também, dentro dos seus próprios interesses, chegaram ao máximo do que poderiam ceder. Se houver alguma negociação, que é sempre proveitosa, acho que deve ser feita.

JC — *Deputada, acreditava-se que haveria uma reformulação partidária após a promulgação da nova Carta, mas ela já está ocorrendo.*

Anna Maria Rattes — Acredito que essa reformulação ainda existe, vai existir depois da promulgação da nova Carta, porque muitos partidos estão com seus quadros inteiramente em sobressalto, desajustados, e querem buscar um outro caminho. O PFL está em crise, o PMDB, evidentemente, está em crise, todo mundo sabe, o PTB e outros partidos, até mesmo de esquerda, como o PDT, têm dentro dos seus quadros uma grande reação. Assim, acho que essa reformulação partidária necessariamente se dará. Mas nós já começamos saindo do PMDB e formando o PSDB, que acreditamos ser um partido que possa responder à esse novo momento brasileiro que estamos vivendo. Não é mais um compromisso com a transição, não é mais um compromisso de democratizar a nação ou instaurar o sentimento de liberdade contra o arbítrio militar em que vivemos há vinte anos, mas é, sim, um partido que tem no seu bojo dois compromissos que, pessoalmente, acho fundamentais.

O primeiro é o compromisso de resgate do político, do homem político com a ética, o caráter e a dignidade, que estão tão barateados por aí e tão desacreditados, pelas posturas, posições e decisões que o próprio homem político vem tomando nessa caminhada toda. E depois de ter um projeto de salvação para esta nação, um projeto de futuro que possa realmente dizer para onde vai o Brasil, qual a saída que temos?

JC — *Qual a perspectiva, na sua opinião, do PSDB nas eleições municipais deste ano?*

Anna Maria Rattes — O PSDB não está muito preocupado com eleições municipais. Primeiro, porque o partido montou-se às vésperas das eleições e não queremos ser um partido cartorial, um partido onde você leva um bolo de fichas para casa e, no dia seguinte, traz tudo assinado, não se sabe a que preço. Não é isso que a gente quer. O que queremos é fazer um trabalho de conscientização, é fazer um trabalho pedagógico com a população brasileira no sentido de que, engajado num partido político, isso implica num compromisso tanto daquele que se dispõe a disputar qualquer eleição como daquele que vota. Então, a

O primeiro compromisso do PSDB é com o resgate do político com a ética, o caráter e a dignidade. E depois ter um projeto de futuro para o Brasil.

militância do partido é tão importante quanto o político que terá que ser votado ou não por esse partido.

Agora, isso também não quer dizer que seja um sonho, uma quimera, um trabalho só de levantamento de problemas e que não tenha compromisso de dar respostas. Absolutamente. Temos uma perspectiva de poder e isso é que faz com que sejamos um partido e não uma seita. Agora, essa perspectiva de poder é para a salvação da nação. É muito mais voltada para eleição à presidência da República, que vamos ter e temos o compromisso de preparar, do que propriamente para as eleições municipais. Essas serão disputadas só em algumas cidades de porte médio ou grande, como as capitais, onde tenhamos alguma perspectiva de, através do lançamento de determinadas candidaturas, fazer um trabalho de conscientização, de divulgação e de amostragem do que é o PSDB e o que ele pretende para a sociedade brasileira.

JC — *O Brasil tem índice enorme de abortos. Qual a sua posição sobre o tema?*

Anna Maria Rattes — O aborto não está maduro ainda. É uma coisa muito traumática, é tão violento, vamos dizer assim, inclusive para a mulher em si. A mulher que se submete a um aborto só o faz em últimas circunstâncias, e para a sociedade é tão violento que não havia amadurecimento suficiente em 559 constituintes para decidirem por uma ação a respeito de uma questão desse porte. Essa questão do aborto deve passar ainda por uma discussão muito maior do homem, da mulher e da sociedade em geral, para que tenhamos a maturidade de assumir determinadas posições em relação a ele, que jamais seria de abertura ao aborto. Seria, em última instância, de descriminalizar o aborto.

Não adianta nada nós considerarmos o aborto um crime quando sabemos que mulheres, por total impedimento de serem mães, de assumirem com dignidade sua criança, são levadas a cometer um ato de tal violência, até elas mesmas, às vezes, se introduzindo agulhas de crochê ou outro objeto qualquer, que fazem com que elas ponham suas vidas em risco e fazem com que o aborto não possa ser apenado. Como é que a Justiça vai saber se uma mulher, no recôndito do seu lar, fez ou não fez um ato contra seu próprio corpo? É proibido mas se comete. A hora em que a mulher conhecer seu próprio corpo, sua própria fisiologia, ela conhecer os mecanismos que ela tem para evitar a concepção, quer dizer, a hora em que ela dominar os contraceptivos e ela puder, com clareza, com sua consciência em paz, livre perante ela mesma e seu companheiro, escolher e adotar esse ou aquele método, ela jamais fará um aborto.

JC — *Deputada, o que pensa do tabelamento de juros e da anistia fiscal?*

Anna Maria Rattes — O tabelamento não é nenhum ônus assim maior, que os bancos não possam assumir, por exemplo. Sei que os banqueiros vão fazer um *lobby* muito grande, estão fazendo, no sentido de derrubar essa conquista, mas isso já houve no Brasil, em um determinado tempo, e foi considerado até um crime de usura o juro que passava desse limite, um limite até menor do que esse. Não é nada assim de tão agravante, no sentido da escrituração bancária do país. Acredito até que os bancos saberiam, através de artifícios que eles sabem como ninguém engendrar, sair dessa questão cobrando outro tipo de taxas e outro tipo de serviços, como eles fizeram na época do Plano Cruzado. Não vejo nisso aí um ônus tão gravoso assim para a classe financeira do país.

A anistia — ouvi um banqueiro, que é um dos diretores do Bradesco, fazer uma declaração na televisão dizendo que a anistia era um gravame muito mais moral do que propriamente financeiro para as estruturas financeiras e bancárias do país. Concordo plenamente com ele. Acho que o que ninguém quer assumir é que na anistia conseguimos um meio-termo. Foi realmente anistiado aquele que tinha um pequeno débito com as instituições bancárias. E aquele que não pagou aquele débito de mais ou menos mil cruzados é porque realmente não tinha possibilidade de pagar. Isso não vai chegar a mexer com a estrutura financeira de nenhum país. E a emenda de Roberto Freire fez com que a coisa fosse mantida em um equilíbrio e tirasse da UDR aquele grande de aparato de vitória, de manipulação, que eles queriam fazer em cima dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

JC — *Que Constituição teremos, deputada?*

Anna Maria Rattes — A que foi possível o Brasil ter dentro do perfil conservador e diversificado que nós temos aqui dentro de constituintes, e que é exatamente o espelho da sociedade brasileira. Nós não somos organizados, nós somos uma sociedade em organização. O que nós precisávamos era, realmente, de diretrizes que, de uma certa maneira, direcionassem a postura que essa sociedade deve ter em relação a seus direitos, a suas conquistas e aspirações. Foi uma Constituição para um momento de transformação, para um momento de total desequilíbrio da vida nacional.

A Constituição dos meus sonhos, dos seus sonhos ou dos sonhos de cada um acho que fica mais para a frente. A sociedade brasileira ainda não está organizada a ponto de ter uma Carta de princípios com poucos artigos, de muita amplidão e que dure eternamente. Nós hoje precisávamos desse texto controvertido, batalhado, sofrido, mas participado — que foi a grande novidade, a participação popular e da sociedade brasileira na confecção desse texto.

Sem mudar o campo não há democracia

Para o constituinte José Carlos Sabóia (PSB — MA), a maior perda política, nas votações da ANC, foi o retrocesso da reforma agrária : "Enquanto não se criarem mecanismos para se fazer a reforma agrária e decisão política para sua realização, nós não temos condição de estruturalmente garantir a democracia neste país". Em termos históricos, estruturais, Sabóia diz que a maior derrota foi a não-adoção do parlamentarismo. Entre os avanços, ele destaca os alcançados nas áreas da reforma urbana, da saúde, que os movimentos sociais conseguiram formar uma consciência de que esta questão é um dever do Estado e um direito do cidadão", e ainda da previdência, que permitiu, principalmente, a recuperação da cidadania.

JC — *Que balanço faz desse um ano e meio de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte?*

José Carlos Sabóia — Não tivemos uma Constituinte plena, no sentido de ter sido convocada especificamente para fazer a Constituição. Ela foi congressual. Isto gerou um certo pessimismo. Achava-se, mais um vez, que estávamos diante de mais um acordo de elite da sociedade brasileira, que não haveriam grandes avanços, principalmente depois de toda essa turbulência de vinte anos de ditadura. Era difícil prever algo inovador, algo que avançasse além dos interesses das elites, talvez pelo fato de que no início do Congresso Constituinte tínhamos uma realidade, segundo as estatísticas mostravam, de que estávamos aqui representados por setores muito conservadores. Havia uma predominância, como há ainda hoje, dos setores conservadores, com peso muito grande de setores atrasados, obscurantismo no latifúndio, da violência no latifúndio e de setores que representam os interesses multinacionais etc.

A grande surpresa para mim, nesse um ano e meio de trabalho, é que, na verdade, a Constituinte avançou além das forças progressistas, além da composição de forças que temos aqui dentro. Houve avanços em termos de criação de mecanismos para o exercício da cidadania, em termos de direitos coletivos e individuais, em termos de criar condições para fundamentar melhor as instituições democráticas, em termos dos direitos sociais e também uma visão em termos econômicos, para fortalecer uma proposta de desenvolvimento nacional, em termos de empresa nacional, quer dizer, houve avanços a partir disso tudo, que extrapolam aquela visão inicial, a correlação de forças iniciais. Esses avanços, no meu entender, foram bem além das análises feitas inicialmente, das perspectivas da composição política aqui representada.

JC — *A que atribui esses avanços?*

José Carlos Sabóia — Depende muito de cada situação. Por exemplo, quando chegamos na questão da reforma urbana, tivemos setores conservadores — não setores reacionários, de extrema direita, mas setores liberais conservadores, que não são ligados à corrupção da máquina do Estado — que aceitaram compor conosco, com setores progressistas, com setores democráticos, socialistas. É claro que perdemos, recuamos, mas conseguimos manter alguns pontos das emendas populares. Acho, por exemplo, que, na questão urbana, temos perspectivas de uma melhor compreensão dos movimentos sociais, uma melhor leitura política dessa dinâmica das reivindicações dos movimentos sociais. A partir da Constituinte, o aglomerado urbano, a questão urbana, sua visão política, não será a mesma como foi tratada até hoje. Não tínhamos instrumentos em termos de política, em termos estruturais para tratar a questão urbana. A partir de agora, temos. E tivemos isso em muitas situações.

A outra situação, é que a questão da saúde, é muito interessante. Apesar de todo o *lobby* violentíssimo, um dos mais fortes aqui dentro, com donos de hospitais, tivemos avanços que talvez façam da questão da saúde um dos melhores capítulos da Constituição. Entra aí o papel dos movimentos sociais. Os movimentos sociais, num país como o nosso, apesar de sua inconsistência em termos políticos, têm um papel importante, assim como os movimentos dos sindicatos ligados à área de saúde, porque conseguiram formar uma consciência neste país, com o objetivo da luta, de que a saúde é um dever do Estado, um direito do cidadão. Conseguiram formar uma coisa nova. Isso fez com que na cabeça dos constituintes não prevalecessem somente os interesses privados.

E uma outra questão em que houve um avanço imenso — talvez seja um dos capítulos mais consistentes da Constituinte, tanto em termos técnicos como político — foi a da seguridade, da previdência. Temos aí uma visão de Brasil que não passa pela visão de populismo, uma visão de clientelismo. Temos a recuperação da cidadania. A conquista da cidadania é importante para alguns milhões de brasileiros que nunca tiveram o direito a um salário mínimo na aposentadoria, que nunca tiveram um direito pleno ao acesso à rede de saúde.

JC — *Por que a sociedade não é informada devidamente sobre esses avaços?*

ADIRP/Castro Júnior



Sabóia: tenho um profundo respeito pelo Congresso

Outra grande derrota foi não termos questionado o papel das Forças Armadas. E a questão da anistia aos marinheiros cassados em 1964

José Carlos Sabóia — Com essa pergunta, você está obrigando a todos nós a nos tornarmos responsáveis pelo ônus de um governo irresponsável. O governo, na cabeça da opinião pública, é irresponsável, incompetente, com muitas semelhanças, em termos políticos, com a ditadura. Há diferenças básicas, mas há outras coisas que se identificam muito com o governo da ditadura. Quem dá sustentação a esse governo são os partidos políticos. É importante entender que, de certa forma, a população está fazendo um raciocínio correto. Se os partidos políticos prorrogaram o mandato desse cidadão — a maior parte dos partidos políticos fizeram isso — quando a sociedade queria ter uma nova etapa política com a Constituinte e também dar legitimidade a um governo com os quatro anos, com eleições diretas, e a maior parte dos políticos, infelizmente, por fisiologismo, por corrupção e outros motivos resolveu legitimar esse Governo que aí está, então, de certa forma, a população responsabiliza a todos nós pelo estado de transtorno e inquietação que estamos vivendo neste país, de insegurança.

Agora, por outro lado, também tem por cima deste caldo de cultura aí uma irresponsabilidade política e governamental. Nós temos uma situação concreta em que há certos interesses econômicos que eles detratam, eles tratam a Constituinte e todo esse esforço como sendo seu principal inimigo, a quem eles têm de destruir. Eles têm que fazer uma coisa que é fundamental, eles têm de nivelar, colocando no mesmo nível perante a opinião pública, do desgoverno que aí estão. Há uma incompreensão total, em que você tem toda a razão, uma incompreensão total do que é que acontece. O exemplo concreto disso: nós temos o "Diário da Constituintes", na televisão, e o **Jornal da Constituinte** que fizeram um bom trabalho de divulgação. É uma experiência inédita neste país em termos de comunicação de massa.

Por outro lado, você tem todos os telejornais, você tem os grandes jornais com 200, 300, 500 mil exemplares no final de semana reproduzindo exatamente o inverso. Essa não é a realidade que nós vivemos. Eu, por exemplo, aprendi aqui uma coisa: nós temos os nossos inimigos de classe aqui dentro.

É uma arena em céu aberto, é um Brasil perverso, cruel, apresenta os seus devidos representantes, os seus devidos agentes aqui dentro. Agora, eu aprendi a respeitá-los, e dentre eles há muitos por quem tenho profundo respeito, apesar de pensar de forma totalmente diferente da deles. Não vai ser por ter fisiologismo, não vai ser por ter mecanismos aqui, que a gente percebe claramente, de corrupção, de dobrar consciências, o voto através de doações, de televisões, desde o que quer que seja, que eu vou fazer generalizações.

Eu tenho um profundo respeito pelo Congresso. Se a gente não aprender a respeitar o Congresso, os representantes políticos, esse espaço político, nós vamos fazer o jogo da extrema-direita. O que interessa a ela é dizer que todos os políticos são corruptos, são sem-vergonhas, são imorais. Aqui dentro aprendi que existem, a maioria aqui dentro são pessoas respeitáveis, a grande maioria são pessoas que têm respeito consigo próprias, além de respeitar o próprio mandato pelo qual estão aqui.

JC — *Deputado, vamos entrar no segundo turno de votação. Quanto à reforma agrária, o deputado citou como exemplo de uma coisa que não deu certo em termos de avanço.*

José Carlos Sabóia — Nós tivemos algumas grandes perdas. A maior perda política, no meu entender, foi o retrocesso da reforma agrária. Foi o maior desastre político da Constituinte. Enquanto não for feita a reforma agrária, se criarem mecanismos para se fazer a reforma agrária e decisão política para fazer, nós não temos condição de estruturalmente garantir a democracia neste país, porque aí significa o quê? Significa o atraso, significa o clientelismo, significa uma ordem capitalista, mas sem instituições, sem mecanismos democráticos, que existem para controlar os processos das relações sociais. Então, não havendo reforma agrária, há violência. Não havendo reforma agrária, não há mediação do conflito. Não havendo reforma agrária, os donos de terra, eles continuam que nem coronéis da década de trinta, mandando no Brasil como fez a UDR, mandando aqui dentro numa parcela do Congresso Constituinte. Eu considero que a reforma agrária foi a maior derrota política.

Em termos estruturais, em termos históricos, a maior derrota para mim não foi a reforma agrária, foi o parlamentarismo. Perdemos o parlamentarismo, com a vitória do presidencialismo. Tivemos uma outra grande derrota no fato de não termos questionado e mudado o papel das Forças Armadas. E junto a essa grande derrota tem uma outra que está no mesmo sentido, na mesma concepção: a questão da anistia aos militares, aos marinheiros cassados em 64. Essas duas últimas significam que a tutela militar continua existindo sobre o governo. Enquanto existir a tutela militar, você não tem como pensar uma nova ordem democrática neste país, uma nova ordenação para as instituições em termos democráticos. Essas são as quatro grandes derrotas que, apesar de serem importantíssimas em termos de dificultar o processo de democratização, elas, no meu entender, de forma alguma impedem o reconhecimento das grandes vitórias, dos grandes avanços que nós tivemos na Constituinte.

Congresso será o fiel da balança

Dois aspectos devem ser destacados na feitura do novo texto constitucional. Primeiro, por ser a Carta mais democrática já realizada no Brasil. Depois, por trazer inovações em termos de participação legislativa: "Só o Poder Legislativo é que faz o fiel da balança para uma estabilidade democrática." As palavras são do constituinte Chico Humberto (PDT — MG), que garante não estar encerrada a luta pela criação do Estado do Triângulo.

JC — *Que análise faz do texto até agora aprovado?*

Chico Humberto — Nós poderíamos dizer sobre dois aspectos. O primeiro, que seria quanto a forma com que foi feita essa nova Carta Constitucional, que foi, sem dúvida alguma, a Carta mais democrática já realizada neste país, porque ouvimos mais de quinhentas entidades legalmente constituídas durante as várias fases por que passamos nestes trabalhos, desde as subcomissões, passando pelas comissões temáticas e, depois, pela Comissão de Sistematização e que veio ultimar com o término do primeiro turno de votação dos trabalhos da Constituinte. Não temos conhecimento de que isso tenha sido feito no Brasil, pelo menos, nas outras Constituições que foram outorgadas ou promulgadas.

O segundo aspecto, mais importante, é que essa Carta trouxe inovações em termos de participão legislativa e damos a isso uma importância muito grande, porque sabemos que só o Parlamento, só o Poder Legislativo é que faz o fiel da balança para uma estabilidade democrática, para uma instituição democrática, para a legalização da democracia plena. O regime ou o país que não tiver o seu Poder Legislativo constituído e fortalecido, exercendo com liberdade suas prerrogativas, não tem democracia. De maneira que tivemos essa participação através da revisão que teremos — e essa é a maior inovação dessa Carta —, a revisão de si mesma a cada período de cinco anos.

Estivemos, agora, numa visita oficial a Cuba, no Parlamento cubano e quando dissemos que poderíamos rever os nossos erros ou ampliar os nossos acertos a cada cinco anos, isso foi recebido até com certo espanto. Tanto é verdade que a Itália, o Parlamento italiano, já fez o convite ao Brasil para que possamos, a partir da promulgação dessa Constituição, discuti-la a nível de Parlamento. Isso vem certificar aquilo que estou afirmando, ou seja, que não há na História brasileira nenhuma Carta como a nossa, tão progressista e tão democrática como a que vamos promulgar, acredito eu que no espaço de tempo de trinta, quando muito de sessenta dias. Para nós, isso foi o que houve de mais importante dentro de todo esse transcurso dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

JC — *E uma característica pela sua extensão, por descer a minúcias ao invés de ser uma Carta de princípios. Concorda com esta opinião?*

ADIRP/William Prescott



Chico Humberto: o entendimento se faz a partir do momento em que a pessoa adquire cultura

Chico Humberto — Na verdade, o Brasil passou por uma fase que poderíamos dizer de ausência de leis. Uma grande noite nos trouxe aí com vinte e cinco anos, praticamente, pois já completamos vinte e quatro anos, que foi a época da ditadura militar. A partir do golpe militar de 1964, tivemos um período arbitrário, um período que poderíamos dizer de não participação, principalmente do indivíduo, do cidadão brasileiro, que é justamente o mais prejudicado em qualquer situação, em qualquer regime de força. Essa ausência de leis fez com que nós, ao chegarmos à Assembléia Nacional Constituinte, ao chegarmos no Parlamento, tivéssemos a vontade de fazer tudo de uma só vez. Talvez esse tenha sido aquilo que chamamos de pecar por excesso.

Agora, não tivemos a preocupação, digo isso pessoalmente, de fazer uma Carta com sete artigos como tem a da América do Norte, e muito menos de se fazer uma Carta com quinhentos artigos. Essa preocupação de dizer que tem que ser uma Carta enxuta, que tem que ser uma Carta pequena, que traga só a síntese, hora alguma a tivemos. Não acho verdade. A Constituição pode tudo, ela é a Lei maior. É lógico que absurdos, nós não poderíamos deixar constar dentro da nossa Carta constitucional. Sabemos que tem alguns excessos, absurdos não tem nenhum. De maneira que seria o caso de se corrigir esses excessos, que são muito poucos, e termos a consciência de que vamos entregar ao País uma Constituição, uma Lei maior. Quanto ao seu número de artigos, quanto àquilo que poderíamos dizer que fosse de extenso ou o que o povo não poderia assimilar, isso é bobagem, é balela, porque, primeiramente, teríamos que dar ao nosso povo uma condição de instrução e isso não damos.

A partir dessa Carta, vamos ter um percentual para se investir na educação, pois passamos o teto, que era de 3% na Lei Calmon, para 18%, e eu, inclusive, fiz parte da Subcomissão de Educação, que brigava por 25%. Quer dizer, são coisas que não conseguimos alcançar, mas conseguimos um meio muito bom e foi bom brigar por 25%, pois conseguimos 18%. Talvez não levássemos nem 18%, se tivéssemos brigando por ele somente. Mas acredito que a gente possa, a partir do momento que tivermos sanado o problema educacional no país, que tivermos dado ao cidadão brasileiro o direito de aprender a ler e a escrever. Acho que essas revisões que se farão futuramente irão moldar, irão fazer com que essa massa, que hoje parece amorfa, desta Carta, possa se moldar à realidade do país que pretendemos ter. Não é uma Carta para hoje ou para se corrigir o ontem. Estamos fazendo uma Carta para o Brasil de sempre.

A principal função do legislador é interpretar a vontade do povo, porque ele é o seu representante. A partir daí, teremos a dignidade do mandato

JC — *A instrução leva à consciência da cidadania, não?*

Chico Humberto — Sem dúvida alguma. É básico. O entendimento se faz a partir do momento em que a pessoa adquire cultura. Fica muito difícil se você colocar, até em termos de cultura, um cérebro de um cientista conversando com uma pessoa humilde, que nunca freqüentou banco de escola. Quer dizer, o diálogo, às vezes nem acontece, porque falam a mesma língua, mas através de figuras diferentes. Isso se tem a partir do momento em que tenha contato permanente com o povo. E esse contato se faz através do legislador — sabemos disso — do vereador, na sua base, com os moradores daquele município, através do deputado estadual, com uma gama maior, com um alcance maior, que é restrito à sua área de estado, mas que é feito, também, com uma maior participação, pois são vários os representantes do povo, e através dos deputados e senadores a nível nacional.

JC — *Com a restauração de suas prerrogativas, qual é a função do Legislativo num estado moderno?*

Chico Humberto — Sabemos que as leis, a própria política é muito dinâmica e a função maior do legislador é estar interpretando a vontade do povo brasileiro, porque é ele o seu representante. De maneira que, sendo dinâmica, e sendo um processo que não será estático, teremos que estar sempre interpretando essa vontade popular. E a partir daí, sim, teremos a dignidade do mandato, pois estaremos sempre voltados ao atendimento de cada um e da coletividade. Isso é importante que tenha consciência o legislador. Acho que essa é a função maior do Legislativo. Em um estado moderno, ele terá, ainda mais, a obrigação de estar sempre em contato com aqueles os quais representa, fazendo com que as leis possam ser voltadas ao atendimento da maioria do povo brasileiro. Não temos a intenção de vir aqui para representar determinados grupos.

Particularmente, eu digo outras vezes que vim para esta Casa porque fui votado numa região, pela dimensão do estado que é. Minas Gerais, talvez seja o maior estado do mundo em número de municípios. Conheço o Texas com 250 municípios, a média inglesa, parece-me que 63 municípios por estado e a média japonesa é de 47, se não me engano. O Brasil tem o estado de Minas Gerais, com setecentos e vinte e três. É impossível administrar uma casa com mais de setecentos filhos. Temos de acabar com essa megalomania e promover a redivisão territorial.

Desde o início dos trabalhos, esta tem sido uma luta constante. No dia 3 de março deste ano, votou-se o atual art. 18, § 3º, que prevê a emancipação, o desdobramento e a anexação de qualquer área através de uma consulta por plebiscito à população interessada e posterior aprovação pelo Congresso Nacional por lei complementar. A consulta plebiscitária parece-me ser o mais forte princípio que existe, porque se trata de uma manifestação livre dos cidadãos de determinada região sobre se querem ou não a formação de uma nova unidade federativa, sobre o desmembramento e a emancipação política.

No caso particular, devo dizer que esta vontade é inerente ao nosso povo. O cidadão triangulino já está contaminado pelo germe de emancipação desde sua vida intra-uterina. Já estamos separados de fato. Vamos, agora, emancipar-nos de direito, politicamente.

Do ponto de vista cultural, social e econômico, sempre estivemos emancipados, nunca houve laços, nem mesmo quanto aos Inconfidentes, que respeitamos e reverenciamos, sem dúvida porém o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba não existia, no contexto de Minas Gerais, quando da Inconfidência Mineira. A transferência do Triângulo para Minas Gerais foi posterior, mediante um ato arbitrário da Coroa portuguesa. D. João VI, contra a vontade do então presidente da província de Minas Gerais — isso está registrado na história política de Minas Gerais — anexou o Triângulo a Minas Gerais em 1816, há cento e setenta e dois anos, quer dizer, muito recentemente.

Vamos, sim dar entrada tão logo se promulgue a nova Constituição, no pedido de realização do plebiscito. Faremos a consulta à nossa população, e tenho certeza absoluta de que, num prazo de um a dois anos quando muito, teremos mais uma estrela na bandeira brasileira. Não temos o sentido de enfraquecer Minas, absolutamente. Nosso movimento não é contra ninguém, não é contra Minas Gerais. Achamos, apenas, que já está na hora, que já amadurecemos o suficiente para termos nossa própria unidade federativa. Esta reivindicação já existia desde o tempo em que pertencíamos a São Paulo, mas entregaram-nos a Goiás. Veja bem, Minas foi instalada em 1720 e entregaram-nos a Goiás em 1744, vinte e quatro anos depois. Temos, permanentemente, lutado por nossa identidade própria. Se pudéssemos fazer uma comparação, nossa luta parece até a dos bascos, na Espanha, que durante toda a vida têm reivindicado a sua independência. Agora, é questão de tempo.

Nova Carta beneficia o trabalhador

Ao analisar o texto aprovado no primeiro turno de votação, o constituinte Geovah Amarante (PMDB — SC) diz que houve avanços em algumas matérias e retrocesso em outras, o que deverá, na sua opinião, ser corrigido na reta final dos trabalhos da ANC. Amarante enfatiza que os avanços beneficiam, principalmente, as classes menos assistidas: os trabalhadores.

JC — *Deputado, o que destaca de avanços no novo texto?*

Geovah Amarante — Inicialmente, queremos registrar que foi um ano de trabalho, de perspectivas, e que, felizmente, os avanços vieram. Acho que nesse primeiro turno, passado todo o seu trabalho, temos de reconhecer que, fruto do próprio trabalho, os avanços vieram principalmente para beneficiar aquelas classes que, via de regra, são as menos assistidas, ou seja, a dos trabalhadores, trazendo-lhes benefícios e avanços sociais que em nenhuma Constituição puderam ser registrados.

Podemos caracterizar exemplificando apenas os avanços dados naquilo que diz respeito, mormente, aos turnos de trabalho de seis horas, às garantias que são dadas ao trabalhador, no que diz respeito aos seus empregos, à aposentadoria, trazendo mais tranquilidade de não só aos já aposentados mas àqueles que virão se aposentar após a promulgação da Constituição. Em resumo, podemos afirmar, sem sombra de dúvida e sem medo de errar, que esse primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte foi uma inovação e um avanço que todos tivemos, fruto de uma assessoria, de uma participação de todos os segmentos sociais.

JC — *O deputado acredita que haverá grandes modificações no segundo turno de votação?*

Geovah Amarante — Não acredito que possam ser feitas modificações profundas, porque foi bem dito que as votações mais polêmicas foram fruto de acordos e trabalhos que as respectivas lideranças fizeram, na busca desses acordos, e foram avanços que sintetizaram e simbolizaram aquilo que era anseio dos diversos segmentos sociais. Por esta razão, não acredito que modificações profundas possam ocorrer no segundo turno. Mas também tenho de reconhecer que muita balela e muita demagogia foram praticadas e votadas nesse primeiro turno: licença-paternidade, tabelamento dos juros e uma série de outros fatos, inclusive até a anistia que foi dada aos pequenos e microempresários. Sabemos que toda a sociedade reclama isso, e com justiça. Isso seria, digamos assim, a oficialização de um calote que ninguém pode aceitar como bom, principalmente como matéria constitucional.

Não posso aceitar que sejam tabelados os juros, de uma forma irreal, a 12% ao ano, quando sabemos que a própria inflação supera isso. Isso é uma oferta de mercado que tem de ser analisada com mais profundidade. Não será a Constituição que vai limitar, *in limine*, os juros ou arbitrar. O voto aos 16 anos é um avanço? Sim. Muita outra coisa terá de ser acrescentada nessa liberação do voto aos 16 anos. Primeiro, porque não é um voto obrigatório, descaracterizando aquele voto que o maior de 18 anos já tem. Por isso, acho que temos de parar, pensar e retirar aquilo que disse, repito, foi feito em cima de um projeto eleitoreiro e de alguma coisa demagógica.

JC — *Deputado, qual a sua opinião sobre a reforma tributária aprovada pela ANC, que o governo pretende agora modificar substancialmente?*

Geovah Amarante — Não concordo, absolutamente, se é que está sendo feita essa colocação do governo. Acho que a reforma tributária é uma luta dos governos estaduais e municipais. Chega de termos em Brasília prefeitos de pires na mão, que, às vezes, não tendo o que gastar, têm de fazer investimentos e gastos enormes com passagens e estadas para aqui vir buscar o apoio de um deputado, e, através do ministério, liberar 1 ou 2 milhões de cruzados, quando a sua despesa, às vezes, ultrapassa esse volume.

Então, não dá para entender quando um município — a exemplo de grandes municípios que há em todo o país, no caso do meu estado, Santa Catarina, como Joinville, Blumenau e outros tantos, que arrecadam muito mais do que recebem em benefícios do governo federal — tenha de se manter e se ater com pires na mão fazendo acordos às vezes não muito corretos para buscar algum apoio em Brasília. Por esta razão, acho que a reforma tributária, que foi discutida, votada e aprovada para vigorar a partir de 1990, tem toda razão de ser.

Temos de convir também que depois disso o governo federal terá de repassar esses encargos que haverão de vir com a reforma tributária. Não é só receber o dinheiro. Os encargos, fruto dessa reforma, também terão de ser assumidos pelos estados e municípios.

JC — *Deputado, certos segmentos consideram a parte da ordem econômica muito estatizante. Outros, pelo contrário, acham que privilegia a iniciativa privada. Como vê a questão?*

Geovah Amarante — Há colocações realmente de que uns, da boca para fora, advogam a privatização e, na hora de votar, votam pela estatização. Temos de ser um país que tenha uma Constituição aberta, voltada a receber aqui os avanços e os investimentos que países mais ricos possam fazer e ter em nosso país, desde que regulados e controlados, não só pela Constituinte, mas pelas leis. Por isso, até concordo q e em algumas das matérias votadas não houve avanços; houve até retrocessos que deverão ser analisados e votados no segundo turno.

Exemplo disso é no que diz respeito aos minérios, ao problema de terras. Ninguém é favorável que se faça uma devastação e se deprede *in totum* aquilo que é uma reserva nossa, digamos assim. Mas também ninguém quer que, por falta até de recursos, se possa ter um retrocesso. Se pudermos associar, e devemos associar, através de leis e de apoio, uma configuração em que tanto o país em que vivemos, o Brasil, como aqueles que aqui querem investir tranqüilamente possam fazer, repito, essa unidade de pensamento, essa força total para que isso ocorra será melhor para nós. Só temos a ganhar. Carecemos de recursos. Não temos tecnologia. E se não abrirmos, regulando o avanço e o investimento dessa tecnologia e desses recursos, não poderemos ter melhores avanços.

ADIRP/Salustiano Pinto



Amarante: é crítico o momento político atual

Na essência, a Carta deverá ser perene e trazer a tranqüilidade e a paz a todos quanto nela se apegam para viver neste país

JC — *O deputado falou que a Constituição está sendo criada para durar. Muitos acham que ela está muito extensa e prefeririam uma Carta de princípios.*

Geovah Amarante — Acho que esta Constituição — vamos ver o segundo turno — está sendo muito explícita. Ela está entrando em matérias que deveriam ser regidas por outra lei e que não deveriam fazer parte do texto constitucional. Mas disse eu, há pouco, que alguns atos e alguns fatos demagógicos ou eleitoreiros foi somente com que isso fosse incluído. Há, inclusive, um artigo nessa Constituição que diz que ela deverá ser revista passados cinco anos. Cinco anos é um bom prazo para que possamos revê-la, tendo em vista que vivemos hoje um momento de transição e, a exemplo de outros países que passaram por esses momentos, ela tem que ser revista.

Mas, na sua essência, a Constituição que está sendo elaborada deverá ser perene e se ater principalmente àqueles artigos, itens e capítulos que regem como um todo os benefícios, e deverá trazer a tranqüilidade e a paz duradoura a todos quanto nela se apegam para viver neste país.

JC — *Houve a descoberta de uma bacia petrolífera que está sendo disputada pelos estados de São Paulo, Santa Catarina e Paraná. Quem tem razão?*

Geovah Amarante — Isso é um assunto que está sendo discutido a nível de governo e de IBGE. Por razões outras e até por convicção própria, pessoal, acho que esse poço se situa, até por questões de passado, nas áreas territoriais do mar catarinense. Santa Catarina, apesar de ser um estado perfeitamente estruturado, sem trazer, jamais, um problema sequer à União, às vezes, se não pela omissão, mas até pela modéstia, tem pago um preço muito alto em função dessa omissão e dessa modéstia. Acho que chega disso.

Aqui estamos alerta, já nos movimentamos e nos manifestamos a respeito, em conjunto com outros companheiros parlamentares, junto ao governo do estado, para alertar o governo federal de que não aceitaremos outra decisão que não aquela que garanta que esse poço petrolífero venha a ser explorado em margens territoriais catarinenses, até por uma questão de lógica.

JC — *Que análise faz do momento político atual?*

Geovah Amarante — Crítico, difícil. Acho que em época alguma passamos momentos tão difíceis. Estou voltando de minha base, e as lamúrias que temos sentido são enormes e preocupantes. Lamentavelmente, aquilo que sempre foi uma característica do povo brasileiro, ele a está perdendo ou a perdeu, que é a esperança. Nada pior para um povo e para um país do que a desesperança. Nós temos a responsabilidade e temos que ter o compromisso de devolver a paz e a esperança a este povo brasileiro sofrido. O que está ocorrendo ainda é fruto de um momento difícil por que passou o país ao longo de 20 anos, em termos de arbítrio, de dificuldades, em termos de ditadura; neste momento, passados 20 anos, a transição, essa ponte, que Trancredo Neves tão bem definiu, tem que ser ultrapassada, mas com dificuldade e com um preço muito alto.

Não quero, aqui, culpar ninguém e muito menos o governo, que não é culpado de tudo isso que está aí. Ele também herdou uma herança maldita daqueles que governaram o país de uma forma irresponsável ao longo de 20 anos. Acho que temos que ser conseqüentes, conscientes e responsáveis agora para, juntos, buscarmos uma saída, uma solução, que traga de volta a esperança, a tranqüilidade e a paz a todos quanto as busquem no território brasileiro.

JC — *Corrigidos os excessos que aponta o deputado no atual texto, que Constituição teremos após a promulgação da nova Carta?*

Geovah Amarante — Uma Constituição que servirá de exemplo e que servirá a todos os brasileiros. Uma Constituição avançada, voltada ao social. Acho que conseguiremos isso e aqueles que não acreditam, ou que não acreditaram, começarão a acreditar se fizerem uma análise daquilo que foi votado. Lamentavelmente, muitos apenas se voltam para pequenos e alguns erros de somenos importância ou alguma coisa votada não muito grande, muito responsável, mas, no todo, a Constituição foi avançada e vai atender a todos nós brasileiros, felizmente, porque estamos preocupados com essa atenção e com esse benefício que o povo brasileiro possa ter através de uma Carta Magna.

ADIRP/Reynaldo Stavale



A direção da CEBRACAN, empossada na oportunidade, e seu lema: Desenvolvimento com Soberania.

Empresários apóiam o projeto

Com a presença de cerca de 100 empresários, representantes das 28 entidades de classes empresariais e quase 80 constituintes, que transformaram o ato numa manifestação de apoio ao texto da futura Constituição em votação pela Assembléia, foi instalada, no último dia 27, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, a Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional — CEBRACAN.

A nova entidade foi constituída com a adesão de empresários brasileiros dos setores de informática, biotecnologia, química fina, transportes e distribuição de derivados de petróleo, cooperativas agrícolas e empresas de medicina de grupo que defendem a concessão de incentivos fiscais e estímulos creditícios, proteção especial e preferência nas compras efetuadas pelo governo às empresas de capital nacional.

"Os empresários brasileiros não querem banir as multinacionais de nosso país. Pelo contrário, defendemos a necessidade de atrair capital e tecnologia estrangeira. Não podemos prescindir das empresas estrangeiras mas fazemos questão de colocar as coisas nos seus devidos lugares" — diz o manifesto de criação de CEBRACAN, lido durante a solenidade de instalação. O clima da reunião era dado também pelas faixas espalhadas pelo auditório Nereu Ramos: "Desenvolvimento com soberania", dizia uma delas; "Brasil para os brasileiros", estava escrito em outras.

APOIO

Diversos partidos políticos manifestaram seu apoio à nova entidade de representação empresarial. Em nome do PSDB, o líder Mário Covas (SP) disse que a criação da Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional tem a sua simpatia e que a entidade deve ter papel importante na decisão que o Brasil tem de tomar sobre os rumos de seu futuro. O líder do PCB, Roberto Freire (PE), também saudou a iniciativa de defesa dos interesses nacionais, embora ressalvando que ele, pessoalmente, defende o socialismo como a melhor solução para o país.

O prefeito Saturnino Braga, do Rio de Janeiro, defendeu a mobilização dos setores da sociedade para a reversão do quadro de miséria no país e pediu que a CEBRACAN auxilie nesse sentido. O deputado Nelton Friedrich (PSDB — PR), o senador Severo Gomes (PMDB — SP), o deputado José Carlos Coutinho (PL — RJ) e o deputado Luiz Salomão (PDT — RJ), entre outros constituintes, discursaram na oportunidade, ressaltando a necessidade de elaboração de um projeto econômico e político para o Brasil, o qual assegure o fortalecimento do mercado interno e delimite as condições e os espaços para a empresa privada nacional e para o capital estrangeiro.

MINERAÇÃO

O deputado Nelton Friedrich, da Frente Parlamentar Nacionalista, que é um dos articuladores da criação da CEBRACAN, arrancou aplausos do Plenário quando defendeu um novo projeto nacional e exibiu, para espanto dos presentes, um volumoso conjunto de formulários de computador, explicando: "Aqui estão as autorizações de lavra e mineração concedidas a um único grupo estrangeiro." Ele criticou a propaganda maciça das multinacionais pela televisão e mostrou uma fita de vídeo que havia recebido dos promotores da divulgação.

Já o senador Severo Gomes (PMDB — SP) fez rir os empresários presentes quando criticou a idéia defendida por um executivo de empresa estrangeira de que os brasileiros precisam aprender com os estrangeiros a tocar a economia, da mesma forma que o lutador Maguila será treinado por um técnico norte-americano *para enfrentar o campeão mundial* dos pesos-pesados, Mike Tyson. "No máximo, o brasileiro vai ganhar um bom cachê" — ironizou o senador.

CONFIANÇA

Luiz Salomão arrancou aplausos quando pediu um crédito de confiança no Brasil, "a fim de liquidar o mito de que este país não é sério e nem tem futuro". Raquel Cândido falou sobre a presença das multinacionais no setor mineral e pediu novas regras para ele. José Carlos Coutinho (PL — RJ) fez votos de sucesso à Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, que visa a dar voz às empresas que não têm nas confederações e federações existentes canal para a defesa de seus interesses e denunciou o boicote da grande imprensa à articulação dos nacionalistas.

Durante a cerimônia, usaram a *palavra ainda, o presidente do* Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e à Média Empresa — CEBRAE, ex-deputado Paulo Lustosa, que saudou a presença de pequenas e médias empresas na entidade, e ainda o ex-secretário de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, professor Bautista Vidal.

DIREÇÃO

O vice-presidente da Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa — FLUPEME, Luiz Otávio Athayde, foi empossado presidente da Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional. Em pronunciamento na oportunidade ele defendeu a soberania da Constituinte e pediu apoio ao projeto de Carta, enfatizando, sobretudo, os avanços sociais nele contidos. "Temos o dever, como empresários conscientes de nosso papel no desenvolvimento político, econômico e social do país, de lutar pelo projeto da nova Constituição", disse ele.

Foram empossados também os dois vice-presidentes da CEBRACAN: Roberto Oliveira de Sá, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais — ALANAC, e Álvaro Faria, do Sindicato Nacional de Comércio, Transportadores e Retalhistas de Óleo Combustível, Óleo Diesel e Querosene — TRR. A Secretaria-Geral ficará com Pedro Ynterian, da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Laboratório — ASSIBRAL.

INTEGRANTES

Mais de 20 entidades representativas de empresas de capital exclusivamente nacional já aderiram à Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, representando setores de alta tecnologia, cooperativas de produtores e mesmo áreas tradicionais como transportes, indústrias gráficas e construção civil.

No segundo turno de votações da Constituinte a entidade vai defender a manutenção da atual redação do art. 177, que define empresa nacional e lhe assegura reserva de mercado, proteção temporária, apoio creditício e financeiro para concorrer com o capital estrangeiro e ainda preferência nas compras de bens e serviços efetuados pelo governo. Também o art. 222, do capítulo da Ciência e Tecnologia, deve ser mantido como está, segundo os integrantes da Câmara.

O manifesto da CEBRACAN

A formação da Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional deve-se a uma exigência da sociedade brasileira, porque nenhuma entidade de classe está realmente apta a defender os genuínos interesses do empresariado nacional. Paradoxalmente, as organizações empresariais que deveriam fazê-lo estão intimamente comprometidas com o capital internacional e dedicam-se ao fortalecimento do *lobby* das multinacionais, que pretende alterar o texto aprovado no primeiro turno da Constituinte.

Algumas observações se fazem necessárias sobre os princípios que norteiam os objetivos da CEBRACAN. Os empresários brasileiros não querem banir as multinacionais de nosso país. Pelo contrário, defendemos a necessidade de atrair capital e tecnologia estrangeira, para complementar o processo de desenvolvimento da nação. Não podemos prescindir das empresas estrangeiras, mas fazemos questão de colocar as coisas nos seus devidos lugares.

O *lobby* montado pelo capital estrangeiro está tentando provar que os constituintes brasileiros são xenófobos e retrógrados. Que o país, com o texto já aprovado na Constituinte, se tornaria ingovernável. Será que os nossos constituintes são incompetentes?

Os defensores do capital estrangeiro querem demonstrar que os parlamentares erraram grosseiramente ao aprovar dispositivos que defendem os interesses das empresas brasileiras e do próprio país. Seu principal argumento é a pretensa internacionalização da economia mundial. Segundo o milionário programa exibido em rede nacional de televisão, a Constituinte estaria fechando a economia brasileira, enquanto o resto do mundo se dedica a abrir as portas para um futuro radioso e sem barreiras industriais e comerciais.

Esse argumento é absolutamente falso e ardiloso. Não existe essa internacionalização da economia. Vejamos o exemplo do Mercado Comum Europeu, que deve ser seguido pelo Brasil. Assim como eles se organizam na Europa, precisamos nos organizar na América Latina. O objetivo das nações européias não é se entregarem às multinacionais, mas defenderem a própria economia.

Como todos sabemos, países não têm aliados, têm apenas interesses. Esta dura realidade não se derruba com argumentos fantasiosos, espalhados num tendencioso programa de televisão. Dizer que as economias da China e da União Soviética estão se internacionalizando, enquanto o Brasil estaria prestes a expulsar o capital estrangeiro, como se tenta fazer crer, é uma afirmação irresponsável, que menospreza a inteligência do povo brasileiro e, sobretudo, dos constituintes.

É preciso que a opinião pública brasileira se conscientize de que a Constituinte não está inovando ao defenser as empresas de capital nacional. Pelo contrário, trata-se de reunir no texto constitucional as normas que existem desde a década de 60.

O que os constituintes decidiram, demonstrando elevado espírito público e patriotismo, foi dar preferência às empresas nacionais na aquisição de bens e serviços pelo poder público. E seria de se estranhar caso não tivessem tomado tal decisão, pois se trata de um princípio consagrado mundialmente. Preferência não significa exclusividade.

Os constituintes concederam proteção e benefícios especiais, de caráter temporário, para que as empresas nacionais desenvolvam atividades imprescindíveis para o desenvolvimento da nação. É o mínimo que se pode esperar que os políticos brasileiros façam por seu país. As Forças Armadas defenderam princípios nacionalistas no primeiro turno, e temos certeza de que contaremos com seu apoio na fase decisiva da Constituinte.

Em nenhum país do mundo os setores estratégicos podem ficar sob controle externo. O empresariado brasileiro está disposto a assumir suas responsabilidades com a nação. Nosso objetivo é reabilitar o Brasil. Nosso partido é o Brasil.

ADIRP/Reynaldo Stavale





Plataforma da mulher tem 11 pontos-chave

O Movimento Nacional das Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher estão em plena campanha pela manutenção dos direitos conquistados pelo sexo feminino no primeiro turno da Constituinte. A vigília cívica feminista, sob o sugestivo *"slogan" Filho não é só da mãe*, considera inegociáveis onze itens do texto do projeto da nova Carta: a licença maternidade de 120 dias, licença paternidade de oito dias, proibição de diferença salarial entre homens e mulheres, creche nas empresas, educação gratuita para crianças de zero a seis anos, igualdade de direitos e deveres entre homem e mulher, igualdade na sociedade conjugal, reconhecimento da união estável como entidade familiar, direito de posse à terra também à mulher, direitos trabalhistas e previdenciários da empregada doméstica e garantia de mecanismos para coibir a violência em casa.

Com muito bom humor e o charme natural, as mulheres entoaram músicas, pregaram cartazes e fizeram grande movimentação no prédio da Constituinte, chamando a atenção para seus problemas. Para elas, não basta um dia de licença paternidade como assegura a CLT: "Manter um dia significa estagnar, significa reduzir a participação do homem na chegada do filho à tarefa burocrática de registrá-lo", diz o documento das mulheres.

Elas argumentam ainda que a licença maternidade de 120 dias é essencial para assegurar condições à mulher trabalhadora de exercer a maternidade, além de garantir desenvolvimento mais saudável às crianças nos seus primeiros meses de vida. "A maternidade — enfatizam — não é uma estação de lazer.

Até a votação dos dispositivos que lhes interessam, as mulheres vão itensificar a mobilização, visando a sensibilizar todos os constituintes para a garantia dos avanços e conquistas obtidas na primeira rodada de votações.

A PRESSÃO DA SOCIEDADE



Artistas pedem justiça social

Os artistas, técnicos e os produtores da área cultural, em ofício aos constituintes, reivindicam a manutenção no texto da Carta dos direitos individuais, coletivos e sociais, previdência social e de educação, em benefício das classes menos favorecidas

ADIRP/Castro Júnior



Emendas e destaques reabrem discussão do texto

Logo após a divulgação do parecer do relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) sobre as 1.844 emendas apresentadas ao texto aprovado em primeiro turno, teve início o prazo para a apresentação dos "destaques", dispositivo regimental que permite a votação em separado de partes do projeto ou de emendas recusadas pelo relator. Durante dois dias, 1.744 destaques foram apresentados, o que faz prever muita disputa no segundo turno de votações. A secretaria dos trabalhos, além de numerar os destaques, os separou por artigo e pelo nome de seus respectivos autores, facilitando a seleção no momento da votação. Segundo as estatísticas, o dispositivo que recebeu maior número de destaques foi o que estabelece a aposentadoria por tempo de serviço aos 30 anos de trabalho para o homem e 25 anos de trabalho para a mulher.

ADIRP/Castro Júnior



Pequena e média empresas

Os dirigentes da Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa — Flupeme — defenderam modificação na anistia aos microempresários urbanos e aos míni e pequenos produtores rurais aprovada pela Constituinte. O presidente da entidade, Benito Dias Paret, e o vice-presidente Luis Otávio Athayde levaram ao deputado Ulysses Guimarães proposta para que a dívida seja repactuada de acordo com os juros vigentes à época em que foi contraída, com o seu parcelamento em 36 meses.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Reforma agrária na pauta

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag, José Francisco da Silva, levou ao presidente Ulysses Guimarães uma caravana de agricultores de todo o Brasil para lhe pedir apoio na votação dos dispositivos que tratam da reforma agrária, no segundo turno da Constituinte. Acompanhados pelo deputado Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), os agricultores disseram que vão lutar para suprimir do texto o dispositivo que impede que a reforma agrária atinja terras produtivas.

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 2 a 8 de maio de 1988 — Nº 45

SUBSÍDIO FORNECIDO
PELO INESC

NOVA ORDEM ECONÔMICA



PRESSÃO LEGÍTIMA foi exercida pelos professores, que ocuparam o gramado diante do Congresso Nacional (foto acima) em defesa de melhores salários e decidiram pela continuidade da greve da categoria, apesar das pressões das autoridades do DF. Não menos legítima foi a mobilização de transportadores, revendedores e retalhistas de derivados do petróleo, que fizeram passeata, com seus caminhões-tanque pela Esplanada dos Ministérios às vésperas da decisão da Constituinte sobre a exploração, refino e distribuição de petróleo. Todos devem se manifestar, apresentar reivindicações.



A nova ordem econômica se assentará na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. Mas, em última instância, quem a orientará será a justiça social. Daí porque se estabeleceu como objetivos, entre outros, a busca do pleno emprego. A empresa genuinamente brasileira passou a se chamar empresa brasileira de capital nacional. O capital estrangeiro, seu incentivo e controle no caso da remessa de lucros, será regulado por legislação ordinária. Essas foram algumas das decisões tomadas pelo Plenário constituinte num dos títulos mais explosivos de todo o processo constitucional.

Mas não ficou por aí. A votação avançou e decidiu um dos itens que mais inquietações provocou desde o início da Constituinte: a propriedade do subsolo. Distinto do solo e pertencente à União, o subsolo, com seus recursos e jazidas minerais, bem como os potenciais hidráulicos, só poderá ser explorado por brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional. A decisão valeu um solo do Hino Nacional no microfone de apartes e gritos de Brasil, Brasil, que ecoaram por todo o plenário.

Esta semana, ainda no título da Ordem Econômica, o plenário vai examinar a reforma urbana e a reforma agrária. A decisão deverá ser no voto, embora haja um esforço de negociação desde as primeiras fases da Constituinte. A presença dos grupos de pressão, as posições marcadas doutrinária e partidariamente além da grandiosidade da matéria, prometem a elevação da temperatura no plenário, repetindo o clima emocional da última semana.

Vive a Constituinte um clima de *gran finale*. As grandes questões não estão ficando para o final, como pode parecer. Apenas, quando se ruma para o desfecho dos trabalhos, tem-se a impressão de que se está votando o mais importante, quando cada artigo, em sí, tem significado definitivo. **(Páginas 3, 4 e 5)**

Legislativo comemora os 165 anos
(Página 7)

O que muda na Justiça brasileira
(Páginas 8 e 9)

Registro e memória: a taquigrafia
(Página 6)

Trabalhador precisa ser recompensado
(Página 15)

Sobre o presidencialismo

Os reparos feitos à emenda presidencialista, acolhida por expressiva maioria da Assembléia Nacional Constituinte, são apenas frutos da paixão que conturbou o espírito de alguns.

O presidencialismo consubstanciado na nossa emenda coletiva, aprovada por 344 votos, não se reveste mais daquele aspecto imperial que foi sempre o alvo principal dos seus opositores. Ao contrário, se por um lado nós mantivemos o presidente da República como chefe de Estado e chefe de governo, eleito pelo voto direto do povo, na linha da nossa melhor tradição republicana — agora reforçada pela exigência do apoio da maioria absoluta dos votos válidos —, por outro nos preocupamos em reforçar ainda mais o Poder Legislativo, tão amesquinhado e mesmo aviltado durante os 21 anos de autoritarismo.

Foi exatamente por isso que inserimos no texto dois novos institutos, que já funcionam com êxito em países latino-americanos. O primeiro é o chamado voto de discordância, qualificado, com muita propriedade, pelo presidente Ulysses Guimarães, de cartão amarelo. Quando um ministro de Estado é convocado pela Câmara ou pelo Senado, após sua exposição, um líder que represente um terço da respectiva Casa poderá, na sessão seguinte, apresentar uma resolução, discordando de seu desempenho em plenário. Se aprovada, não há uma sanção específica, mas o ministro ficará sob tal suspeita que, em geral, se demite, como vem ocorrendo no Uruguai.

O outro instituto é a moção de censura individual a ministro de Estado, que poderá ser de iniciativa de um terço da Câmara dos Deputados. Aprovada por dois terços (*quorum* qualificado, para evitar a instabilidade governamental), obrigará o presidente da República a demitir imediatamente o titular da pasta.

Tanto uma como a outra medida mereceram antes e, sobretudo depois da vitória da nossa emenda, candentes e até grosseiras críticas de alguns parlamentaristas mais empedernidos que, apesar de se dizerem democratas, não absorveram ainda a decisão livre e soberana da Constituinte.

Desejamos esclarecer à opinião pública, que merece nosso respeito, que a moção de censura individual a ministro de Estado incorporou-se à Constituição da Venezuela (art. 153, 2º), à Constituição do Uruguai (art. 147 e 148) e à Constituição do Peru (art. 226). Portanto, não se trata de uma inovação do direito constitucional brasileiro.

Vale ressaltar ainda que, das Constituições mencionadas, a da Venezuela é a mais antiga e o sistema de governo daquele país tem sido o mais estável.

Também é preciso ressaltar que o aprimoramento introduzido em alguns pontos do texto aprovado, através de uma fusão, resultante de acordo geral conduzido pelo presidente Ulysses Guimarães, em nada descaracterizou a emenda coletiva de nossa autoria, do deputado Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), senador Edison Lobão (PFL — MA), deputado Theodoro Mendes (PMDB — SP) e do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE).

Por último, cabe-nos dizer que o sistema de governo aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte pode, e deve, desde logo, ser incorporado às futuras constituições estaduais, o que não ocorreria no caso do parlamentarismo, pois ninguém desconhece que, pelo menos por ora, não haveria como implantá-lo nas unidades federativas.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor

Ouviu-se o Hino Nacional

Esta semana ficou claro, para quem ainda não havia entendido, que está sendo redigida a Constituição da República Federativa do Brasil. O Brasil é classificado, sócio-politicamente, entre as nações do Terceiro Mundo. Ensaiou-se, também, durante o governo Médici, uma comunidade luso-brasileira. É membro da OEA e da ONU, faz parte do chamado mundo ocidental. Não é, contudo, membro da Comunidade Econômica Européia. De igual forma, não integra o Pacto de Varsóvia. Muito menos é grande potência, com todos os seus problemas econômicos e sociais equacionados.

Foi por esse motivo que decidiu-se, ao redigir a Constituição do Brasil, que a exploração do subsolo desse país de oito milhões de quilômetros quadrados será prerrogativa de brasileiros e de empresas brasileiras de capital nacional.

A fórmula não é xenófoba. Surgiu após muito debate, onde temia-se de um lado, que se institucionalizasse a ruptura com as demais nações, em direção ao atraso tecnológico e, de outro, uma abertura que permitisse aproveitamento de nossas riquezas em benefício de todos, menos do povo que aqui habita.

A nacionalização da pesquisa e lavra do subsolo — com seu imenso potencial de minerais ricos e estratégicos — amarra-se a um conceito de empresa nacional elástico. Nada impede que, em descobrindo e explorando minérios, brasileiros e empresas nacionais se associem, posteriormente, a outras nações, visando à reprodução do resultado dessas descobertas, sobretudo quando se tratar de agregar ciência e tecnologia.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

A vez do povo

Uma vitória para as comunidades brasileiras está consagrada nesta etapa do processo de elaboração da nova Constituição brasileira com a aprovação da emenda de minha autoria estabelecendo que "Lei Orgânica disporá sobre a iniciativa popular e o referendo às leis municipais". Este dispositivo, que, temos certeza, merecerá a aprovação da maioria dos constituintes também em plenário, permitirá que as comunidades organizadas se manifestem no sentido de expressar sua discordância ou aprovação às leis aprovadas pela Câmara Municipal.

Trata-se de mecanismo vital para assegurar um permanente processo de fiscalização direta pela população das leis municipais, justamente as que mais diretamente dizem respeito aos direitos e interesses das comunidades. Suponhamos, por exemplo, que em determinado município litorâneo os vereadores decidam aumentar para vinte pavimentos o gabarito dos edifícios na orla marítima, e que isto desagrade à maioria dos moradores, merecendo apoio apenas dos grandes especuladores imobiliários. É preciso que exista um mecanismo como este que lutamos para incluir na Constituição para que a população tenha meios de tomar a iniciativa de lutar para fazer prevalecer seus direitos e a sua opinião em questões polêmicas como a do exemplo que citamos acima.

Caso este parágrafo não constasse do texto constitucional, ficariam os municípios à mercê de um grupo de vereadores, que, através de pequena margem de votos, poderiam legislar contrariamente aos interesses da coletividade e a favor apenas de interesses próprios ou de terceiros. Municipalista por convicção, exercendo a vice-presidência da Frente Municipalista Nacional, temos diversas emendas com o objetivo de conseguir o fortalecimento e a efetiva autonomia municipais, que ainda serão objeto de apreciação dos colegas constituintes.

Mas, como ex-prefeito, que governou diretamente com as comunidades organizadas de meu município, não poderia deixar de transmitir a experiência acumulada na administração municipal, procurando incluir na Carta Magna este instrumento que permitirá uma integração efetiva entre a população e os vereadores.

Como confrontante permanente do povo, o vereador será mais valorizado e consciente de suas grandes responsabilidades de representante direto dos interesses das comunidades que o elegeram; enquanto que a população passará a exercitar diretamente mais esse direito que amplia a cidadania tornando-a ativa e participante.

Constituinte Vasco Alves
Espírito Santo

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Oblizíner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

ADIRP/William Prescott



Emoção, entusiasmo, comemorações. Assim o plenário definiu empresa nacional e a nacionalização das reservas de minerais

Nosso subsolo é verde-amarelo

Foram necessárias dezenas de horas de reuniões para que o impasse fosse superado no Titulo VII, da Ordem Econômica e Financeira, recheado de matérias explosivas, envolvendo doutrinas, ideologias e posições bem marcadas, como observou o presidente Ulysses Guimarães.

O acordo surgiu, enfim, no início da senama passada, quando foi superado o primeiro dos temas polêmicos; a definição de empresa nacional, que passou a ser chamada de "empresa brasileira de capital nacional". No acordo também ficou previsto que a lei regulará o ingresso de capital estrangeiro e a remessa de lucros.

Mas, foi na definição da propriedade do subsolo que se estabeleceu no plenário a polêmica mais contundente e emocional em todas as votações da Constituinte. Houve entendimento no início, sendo votada uma fusão de emendas com o apoio de todas as lideranças, em que se definiu as jazidas, minas e demais recursos minerais como propriedade distinta da do solo, e pertencentes à União.

Sem acordo, no entanto, foi votado um destaque que retomava o texto da Comissão de Sistematização que nacionaliza toda a exploração mineral e potenciais de energia hidráulica. Foi uma votação que envolveu o plenário em emoção, não faltando um solo do Hino Nacional e gritos de "Brasil, Brasil".

TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS, DA INTERVENÇÃO DO ESTADO, DO REGIME DE PROPRIEDADE DO SUBSOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 199 — A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I — soberania nacional;
II — propriedade privada;
III — função social da propriedade;
IV — livre concorrência;
V — defesa do consumidor;
VI — defesa do meio ambiente;
VII — redução das desigualdades regionais e sociais;
VIII — busca do pleno emprego;
IX — tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

Parágrafo único — É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Votaram: 526
Sim: 518
Não: 3
Abstenção: 5

Este texto é fruto de uma fusão de emendas aprovadas após a votação do capítulo inteiro da emenda coletiva do Centrão. O acordo foi firmado entre todas as lideranças e a fusão composta a partir de emendas dos constituintes Aluízio Campos (PMDB — PB), Dionísio Dal Prá (PFL — PR), Luis Eduardo (PFL — BA), Walmor de Luca (PMDB — SC), Antero de Barros (PMDB — MT) e Carlos Virgílio (PDS — CE).

EMPRESA BRASILEIRA

Art. 200 — Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no país sua sede e administração.

§ 1º — Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no país ou de entidades de direito público interno. Entende-se por controle efetivo da empresa, para fins deste parágrafo, a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades.

§ 2º — A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades por esta consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do país.

§ 3º — A lei prevista no parágrafo anterior, que considerar um setor imprescindível para o desenvolvimento tecnológico nacional, poderá ainda com relação à empresa brasileira de capital nacional, entre outras condições e requisitos:

a) exigir que o controle referido no parágrafo anterior se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia, na forma por ela estabelecida;e

b) determinar percentuais de participação no capital das pessoas físicas domiciliadas e residentes no país ou entidades de direito público interno.

Votaram: 520
Sim: 499
Não: 16
Abstenção: 5

A definição de empresa brasileira de capital nacional surgiu de uma fusão de emendas dos constituintes José Fogaça (PMDB — RS), Carlos Virgílio (PDS — CE), Aluizio Campos (PMDB — PB), Severo Gomes (PMDB — SP), Adroaldo Streck (PDT — RS), Vladimir Palmeira (PT — RJ), Haroldo Lima (PC do B — BA) e Aldo Arantes (PC do B — GO).

PREFERÊNCIA

§ 4º — Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional.

Votaram: 484
Sim: 316
Não: 148
Abstenção: 20

Com esta votação de um destaque do constituinte Paulo Macarini (PMDB — SC) foi incluído no texto o dispositivo que fazia parte do projeto da Comissão de Sistematização.

CAPITAL ESTRANGEIRO

Art. 201 — A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

Votaram: 482
Sim: 470
Não: 7
Abstenção: 5

Como parte do grande acordo firmado entre as lideranças, o texto acima originou de uma fusão de emendas dos constituintes Virgildásio de Senna (PMDB — BA), Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), Carlos Virgílio (PDS — CE) e Luiz Leal (PMDB — MG).

INTERVENÇÃO ESTATAL

Art. 202 — Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta pelo estado de atividade econômica só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definido em lei.

§ 1º — Somente por lei específica, a União, o estado, o Distrito Federal ou o município criarão empresa pública,

sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública. A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas entidades, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

§ 2º — As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º — A lei regulamentará as relações da empresa pública com o estado e a sociedade.

§ 4º — A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise a dominação dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º — A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com a sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e a economia popular.

Votaram: 475
Sim: 464
Não: 6
Abstenção: 5

Com esses votos foi aprovada fusão de emendas que definiram o "caput" do artigo e os cinco parágrafos, sendo que o primeiro e o segundo foram aprovados nos termos da redação apresentada pela emenda coletiva do Centrão. Os autores da fusão foram os constituintes Severo Gomes (PMDB — SP) Fernando Lyra (PE) Domingos Leonelli (PMDB — BA), Virgildásio de Senna (PMDB — BA), Luiz Leal (PMDB — MG) e Ricardo Fiuza (PFL — PE).

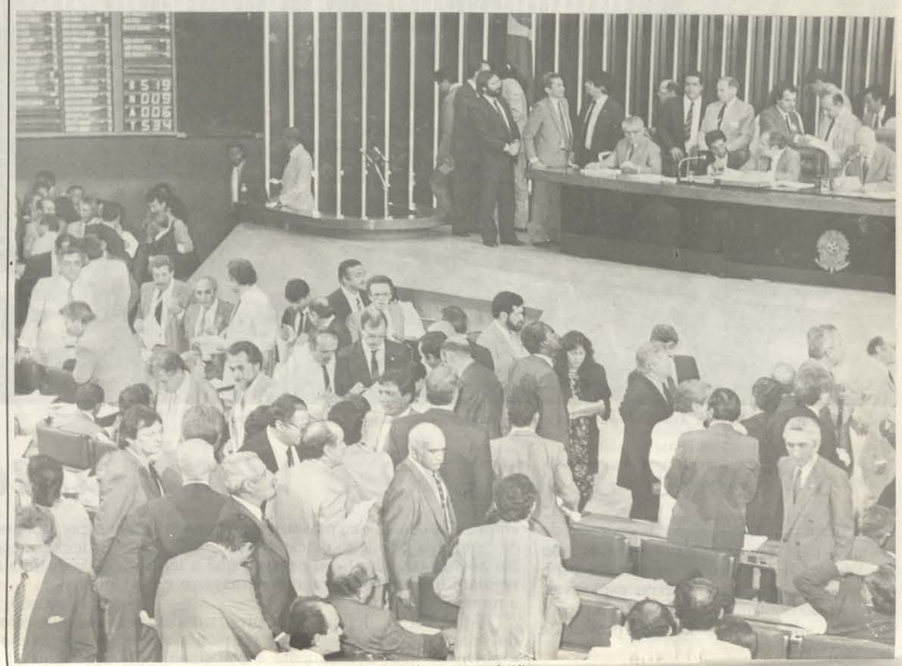
FUNÇOES DO ESTADO

Art. 203 — Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º — A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 2º — Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação da administração pública direta e indireta, nos três níveis de governo, serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam as obrigações de

ADIRP/Revnaldo Stavale



O acordo sempre foi buscado no título da Ordem Econômica. No final, foi o voto que decidiu

pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, à qual somente permitirá as exigências de qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Votaram: 421
Sim: 415
Não: 000
Abstenção: 6

Essa votação aprovou fusão de emendas de autoria dos constituintes Mário Covas (PMDB — SP) e Luís Roberto Ponte (PMDB — RS, que deu nova redação ao § 2º.

§ 3º — O estado regulamentará a atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção ao meio ambiente e a promoção econômica e social dos garimpeiros. Satisfeitos os requisitos técnicos e econômicos, as cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais, nas áreas onde estejam atuando, na forma da lei.

§ 4º — A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

Votaram: 438
Sim: 426
Não: 6
Abstenção: 6

Nessa votação, segundo os termos de fusão de emendas de autoria dos constituintes Benito Gama (PFL — BA), Maguito Vilela (PMDB — GO), Chagas Duarte (PFL — RR), Firmo de Castro (PMDB — CE) e Luiz Alberto (PMDB — MG), nova redação para o art. nº 203 e seus parágrafos, excetuando o 2º.

GARIMPEIROS

§ 3º — O estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros. As cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais garimpáveis onde estejam atuando e naquelas fixadas de acordo com o art. 23, inciso XXIV, na forma da lei.

Votaram: 450
Sim: 440
Não: 4
Abstenção: 6

O texto foi resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Chagas Duarte (PFL — RR), Alexandre Puzyna (PMDB — SC), Ademir Andrade (PSB — PA), Amaral Netto (PDS — RJ), Jofran Frejat (PFL — DF), Marcos Lima (PMDB — MG), José Lourenço (PFL — BA) e Raquel Cândido (PFL — RO).

SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 204 — Incumbe ao estado, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, por prazo determinado, e sempre através de concorrência pública, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único — A lei disporá sobre:

I — o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização, rescisão e reversão da concessão ou permissão;

II — os direitos dos usuários;

III — política tarifária;

IV — obrigatoriedade de manter serviço adequado.

Votaram: 460
Sim: 452
Não: 2
Abstenção: 6

O texto se originou de uma fusão de emendas dos constituintes José Lourenço (PFL — BA), Maurício Fruet (PMDB — PR), Antônio Perosa (PMDB — SP) e Denisar Arneiro (PMDB — RJ). O inciso III, que prevê a legislação sobre "políticas tarifárias" foi introduzido por emenda da constituinte Irma Passoni (PT — SP), com a seguinte votação: sim 280; não 155; abstenção, 24; total, 459.

O SUBSOLO

Art. 205 — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo para efeito de exploração ou aproveitamento industrial e pertencem à União, garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra.

§ 1º — É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; a lei regulará a forma e o valor da participação.

Votaram: 471
Sim: 459
Não: 8
Abstenção: 4

O texto é resultado da fusão de emendas dos constituintes Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), Victor Fontana (PFL — SC), Christóvam Chiaradia

(PFL — MG), Carlos Virgílio (PDS — CE), Simão Sessim (PFL — RJ) e Roberto Vital (PMDB — MG). Para confirmar o acordo assinaram também os líderes Mário Covas (PMDB), Brandão Monteiro (PDT), José Lourenço (PFL), Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Roberto Freire (PCB), Haroldo Lima (PC do B), Adolfo de Oliveira (PL) e o relator Bernardo Cabral.

EXCLUSIVIDADE

§ 2º — O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados por brasileiros ou empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, por tempo determinado, no interesse nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou em terras indígenas.

Votaram: 486
Sim: 343
Não: 126
Abstenção: 17

Com esta votação foi aprovado destaque do constituinte Márcio Lacerda (PMDB — MT), retomado o texto da Comissão de Sistematização.

PRAZO DETERMINADO

§ 3º — A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo, não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

§ 4º — Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

Estes dois últimos dispositivos fazem parte de fusão anterior, votada em acordo por todas as lideranças.

MONOPÓLIO DA UNIÃO

Art. 206 — Constituem monopólio da União:

I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluídos;

II — a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III — a importação e exportação dos produtos previstos nos incisos I e II;

IV — transporte marítimo ou por meio de conduto do petróleo bruto e do gás natural e de derivados combustíveis de petróleo produzidos no país;

V — a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados.

TRANSPORTES

Art. 207 — A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreos, terrestres e marítimos.

§ 1º — A ordenação do transporte marítimo internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

§ 2º — A lei disporá sobre a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registro brasileiros e do país exportador ou importador, bem como sobre o transporte de granéis.

Votaram: 330
Sim: 321
Não: 2
Abstenção: 7

O texto acima é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), Gastone Righi (PTB — SP), José Lins (PFL — CE), Gustavo de Faria (PMDB — RJ), Mello Reis (PDS — MG) e Assis Canuto (PFL — RO).

CABOTAGEM

Art. 208 — Serão brasileiros os armadores e proprietários, bem como os comandantes, e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

§ 1º — A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outras.

§ 2º — A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, segundo dispuser a lei, salvo caso de necessidade pública.

Votaram: 371
Sim: 336
Não: 19
Abstenção: 16

O Texto é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Rose de Freitas (PMDB — ES) e Raimundo Bezerra (PMDB — CE).

TURISMO

Art. 209 — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

MICROEMPRESAS

Art. 210 — As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos estados, do Distrito Federal dos municípios tratamento jurídico diferenciado visando incentivá-las, através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou da eliminação ou redução destas por meio da lei.

Votaram: 363
Sim: 360
Não: 0
Abstenção: 3

O texto acima é fruto de uma fusão de emendas dos constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Adroaldo Streck (PDT — RS), Edivaldo Motta (PMDB — PB) e João Rezek (PMDB — SP).

(continua na próxima edição)

O dia do Poder Legislativo

O dia do Poder Legislativo no Brasil, o 3 de Maio, faz-nos remontar ao ano de 1823, quando se reuniram os deputados constituintes, no Rio de Janeiro, para criar as instituições de mais uma nação nas Américas. Vale a pena frisar, nos dias atuais, que a Assembléia se reunia num momento em que ainda havia combates entre as forças brasileiras e portuguesas no território nacional. A nossa independência não foi pacífica como se imagina. Em 13 províncias houve combates, e as forças brasileiras emergiram de um *levée en masse* e, para equipá-las, fizemos um empréstimo interno — para não começarmos a nossa vida de nação independente devendo ao estrangeiro, na expressão textual de um dos irmãos Andrada, Antônio Carlos. Entretanto, nem as vicissitudes da guerra, nem tampouco as dificuldades diplomáticas impediram os legisladores brasileiros de cumprirem a sua tarefa, com coragem, dedicação e inteligência. Infelizmente, a nossa independência começa com um confronto entre o nascente poder democrático dos legisladores constituintes e o princípio do absolutismo monárquico. A primeira Constituição foi escrita e debatida por homens livres mas outorgada por um imperador cercado de sicofantas, de elementos vinculados a interesses estrangeiros e de militares ultramontanos. Esta contradição marcou toda a vida constitucional do Brasil, como se pode verificar na Abdicação, na Regência, no Segundo Império, na Proclamação da República e no conflito entre liberdade e autoritarismo que até hoje não terminou.



Constituinte Paes de Andrade, 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

No entanto, a vida política do Brasil, sob domínio de Portugal, se inicia com os Vereadores e as Câmaras, inspiradas não apenas na Metrópole, como, também, na Espanha. Pode-se dizer, sem erro, mas procurando traduzir a História do Brasil em termos contemporâneos, que foi durante o período colonial que surgiu o que hoje chamamos de municipalismo. A preservação da unidade brasileira muito se deve às Câmaras locais e aos homens que nelas se assentaram. O fermento da libertação surgiria nas províncias e nas cidades principais para dominar, finalmente, o Poder Central. Se, por um lado, o Poder Central era imposto pela ordem monárquica portuguesa, por outro lado sofria a influência das *elites* coloniais, do Vice-Reinado e, mais tarde, do Reino Unido. Os legisladores brasileiros da independência tentaram, até a undécima hora, um entendimento com as Cortes de Lisboa. Eles se assentaram nessas mesmas Cortes para defender os interesses do Brasil, só as abandonando quando perceberam ser impossível a conciliação. Conviria notar, porém, que os brasileiros (e não há exemplo mais expressivo do que o de José Bonifácio, o Patriarca) tudo fizeram para manter o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve e para tornar definitiva a transferência da capital comum para o nosso território.

A coexistência pacífica entre o Imperador e o Poder Legislativo, no Segundo Império, permitiu uma longa transição para o sistema republicano. Mas em todos os acontecimentos, da Guerra do Paraguai até à Abolição da Escravatura (feita por etapas com intensa participação legislativa), o Parlamento esteve presente, apesar do lápis vermelho de Pedro II e do autoritarismo explícito ou implícito que é evidente na queda do Gabinete Zacarias ou na Questão Regiliosa. É uma pena que o sistema educacional brasileiro tenha sido, até hoje, tão omisso ou reticente no que diz respeito à análise do papel do Legislativo na História do Brasil. No Império, como na República, o Parlamento sempre foi a grande caixa de ressonância dos protestos de classes, de regiões, de categorias e de interesses de toda a natureza. Para a juventude brasileira, as grandes figuras do Legislativo, dos Constituintes de 1823 aos Constituintes de 1934, são apresentadas como simples comparsas de uma peça incompreensível. Há que decorá-las mas não entendê-las.

Toda a luta do Brasil para desenvolver-se e consolidar a sua Independência está refletida nos Anais do Senado e da Câmara, desde o Império. Verifica-se que sempre houve um partido ultraconservador, com aversão às reformas do *status quo* (agrário, financeiro, econômico e social), e outro que insistia — e ainda hoje insiste — em promovê-las. Sempre houve um partido nacionalista e outro reacionário. Sempre houve um partido liberal e civilista e outro autoritário. Não me refiro aos partidos como siglas específicas — ao Partido Republicano Paulista, ao Partido Social Democrático ou ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro — mas aos partidos que se formam no interior das grandes organizações e que, em dado momento, como tem ocorrido na presente Assembléia Nacional Constituinte, irrompem como frentes interiores, a defender as tendências que acabei de assinalar. Trata-se de uma característica da vida política brasileira. Em nosso país, a cavalaria da Polícia Militar cercou a Câmara, na hora do Estado Novo, e fechou o Congresso.

Durante o regime discricionário de 1964, o Parlamento foi golpeado pelo arbítrio, posto em recessos compulsórios, expurgando-se os elementos considerados indesejáveis. A brutalidade da força armava tempestades sobre a tribuna e dela rolaram as cabeças mais eminentes dos patriotas da resistência. Cerceavam-se, assim, as atividades do Parlamento, mutilando-se a sua soberania. O Poder Legislativo fora transformado num subpoder, ou num poder homologatório da vontade plenipotenciária de um Executivo hipertrofiado. Confiscadas as suas prerrogativas maiores pela violência da censura, o Parlamento brasileiro se transformava, na hora mais obscurantista, no túmulo do pensamento político desta Nação.

Atualmente, apesar da dinâmica do processo constitucional, o decreto-lei ainda funciona, incessantemente, como uma arma para coibir o Legislativo.

De qualquer maneira, é evidente que as vertentes libertárias, nacionalistas, democráticas, igualitárias, desenvolvimentistas, que sempre ressurgem, no dualismo da nação brasileira, têm obtido vitórias significativas. As prerrogativas confiscadas ao Congresso Nacional são restabelecidas, e o Parlamento brasileiro fortalecido se recoloca no centro das decisões nacionais. Neste momento tão crítico, em que se comemora o dia do Poder Legislativo, poderemos nos reencontrar, mais uma vez, a 1823, quando a Nação procurava ordenar-se, durante a luta, guardando a sua liberdade e preservando as suas características.

O presente e a memória da Carta

Em nenhum país — mesmo o mais desenvolvido — a revolução tecnológica conseguiu, até agora, criar instrumentos eficazes de substituição da taquigrafia.

A arte de transformar vozes em palavras escritas ou de verter a linguagem oral para o registro documental exige não apenas talento, mas muito conhecimento sobre as mais diversas áreas de atividades, esforço e dedicação. Os taquígrafos acompanham os parlamentares há muito tempo. No Brasil, na prática, desde a Constituinte de 1823, quando não podiam ter acesso ao plenário (por isso grande parte dos debates ficou perdida). O trabalho dos taquígrafos da Câmara e do Senado já é grande nos períodos normais, mas cresceu muitíssimo com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Em depoimentos que prestam abaixo, as diretoras dos respectivos serviços na Câmara e no Senado (ambos atuando igualitariamente na ANC) mostram a contribuição da atividade taquigráfica não apenas para o registro histórico mas — o que é talvez mais importante — para a própria organização e continuidade dos trabalhos constituintes. Cada uma a seu modo conta um pouco da história da arte de taquigrafar ou explica as diversas etapas que constituem um trabalho realmente acabado em taquigrafia. Os taquígrafos fazem o presente e asseguram a memória dessa Constituinte.

O TRABALHO, ETAPA POR ETAPA

Quem compulsar o *Diário da Assembléia Nacional Constituinte* ou os seus Anais irá encontrar aí registrados nos detalhes mais precisos toda matéria que foi apresentada, debatida, aprovada e rejeitada. Em termos de páginas impressas isso daria algumas dezenas de volumes.

A primeira pergunta que nos vem é: como isso foi feito? Para chegar a este produto final, temos que passar por algumas fases que talvez muitos ignorem. É um trabalho árduo, cansativo, requer paciência, especialização, conhecimento e — por que não? — arte e engenho, como outra ciência qualquer.

Dos desavisados e leigos não poucas vezes ouvimos aquela frase: Mas na era do computador, da informática, a Taquigrafia não corre o risco de ser obsoleta?

Sim, pode até vir a ser, mas a questão não é tão simples. Para que ela fosse prescindível, o gravador, ou o computador, teria que converter os sons em letras. Esta dificuldade ainda hoje não foi resolvida e é aí que entra a Taquigrafia. O taquígrafo "apanha" os sons e os transforma em letras, aquilo exatamente que a máquina ainda não sabe fazer.

Esta primeira fase chama-se "apanhamento". Todo trabalho da Constituinte até agora, que teve 24 subcomissões, foi "apanhado", decifrado, colocado no papel, datilografado, corrigido, emendado, no que resultou em milhares de horas e dezenas de volumes publicados.

Na segunda fase temos a revisão. Sabemos que a língua falada difere da língua escrita: Na língua falada contamos com recursos que não existem na escrita: há ênfase, o tom de voz se altera, usamos os gestos, tudo isso faz com que a omissão ocasional de palavras em nada altere o sentido da mensagem. A linguagem escrita é diferente: ela tem que se ater somente ao que está no papel. Aí é que vem a revisão. Aquilo que não ficou claro, escorreito, simples passa a sofrer mais uma vista, uma visão: uma re-visão. Então todo aquele trabalho anterior é revisto.

A muitos pode parecer que uma Constituição é trabalho somente de juristas. Engano! Numa Constituição todos os assuntos afloram: direito, economia, sociologia, medicina, energia nuclear, biologia, educação, informática etc. Estes assuntos são discutidos e os profissionais de cada área usam o linguajar próprio, típico, com a precisão necessária aos termos. Muitas vezes se socorrem dos mestres estrangeiros: franceses, ingleses, italianos... De tudo isto tem o taquígrafo que estar a par para transcrever com a precisão necessária os conceitos daquilo que foi abordado. Nesse sentido ele é generalista. Tem que saber um pouco de tudo, sendo imperdoável qualquer deslize. É aí que entra a 3ª fase: a supervisão.

Ao supervisor cabe a última correção, aquilo que "passou" cabendo-lhe escoimar os possíveis "cochilos".

Depois de todo esse processo aparece o trabalho limpo, concatenado, pronto. As citações em línguas estrangeiras lá estão, o estilo do orador, apesar de possíveis correções, não foi violentado e a precisão vocabular e oracional mantidas.

Hoje, dia 3 de maio, dia do Taquígrafo, sentimo-nos orgulhosos em cooperar, anonimamente, no registro desses fatos, com a nossa presença permanente nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, nas CPI ou Comissões Permanentes, assim como nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias ou do Congresso Nacional.

Leonice Horta Barbosa, Diretora da Taquigrafia do Senado Federal

UMA RELAÇÃO ANTIGA

Antigo e histórico é o relacionamento dos taquígrafos com parlamentares. Pode-se dizer que ele nasceu no Senado romano, no ano de 63 antes de Cristo, por ocasião da conjuração de Catalina. Porém data de vários séculos o aparecimento dos primeiros sinais taquigráficos. A invenção é atribuída aos hebreus ou aos gregos Pitágoras e Xenofonte, ou a Tiron, escravo liberto de Cícero. Na biblioteca de Paris encontram-se notas taquigráficas com a retórica de Hermógenes, e na do Vaticano estão obras de São Dionísio, o Aeropagita. Baseado em um catálogo de São Jerônimo, Ritschl calcula haver Marco Terência Varrão escrito 620 obras em estenografia, e Sêneca atribui a Dídimo a fabulosa quantidade de 40 mil volumes grafados com idênticos sinais.

A José Bonifácio se deve a instituição de uma aula pública para formação de taquígrafos, no Brasil, a cujos alunos era paga uma diária, a fim de que fosse estimulado o aprendizado. Notou ele que a taquigrafia poderia ter relevante utilidade por ocasião dos debates que ocorreriam na primeira Assembléia Constituinte, em 1823, ano em que nasceu a taquigrafia parlamentar no País.

Há 165 anos, portanto, convivem harmoniosamente no Parlamento brasileiro taquígrafos e políticos. E no decorrer desse tempo, juntos, cada categoria desempenhando as respectivas atividades, fizeram as Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Os registros históricos dessas legislações constitucionais aí estão graças à incessante tarefa atribuída aos taquígrafos parlamentares.

Taquígrafos e parlamentares voltaram a encontrar-se em 1987, ambos com tarefas idênticas àquelas, não menos importantes, e novamente está essa categoria profissional desempenhando satisfatoriamente o seu dever de registrar para a História os debates que ocorrem na elaboração de nova Carta Magna.

Para as taquigrafias da Câmara e do Senado era um inquietante desafio que se aproximava com a expectativa da instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Os quadros de pessoal estavam desfalcados e a admissão implicaria treinamento adequado às futuras atribuições.

Com antecipação calculada, a Câmara fez realizar concursos já em 1985, e praticamente durante um ano cuidou de integrar os aprovados em seu quadro funcional. Houve tempo, assim, para que se preparassem novos profissionais, muitos com larga prática em taquigrafia judiciária, mas sem convivência com o ambiente efervescente e a terminologia parlamentar. No contato com os debates nas comissões e no plenário, os novos taquígrafos adquiriram segurança, mediante orientação de chefes e diretores, para participar do registro taquigráfico em todas as fases da Constituinte. Procedimento idêntico foi adotado no Senado. Isto possibilitou que participassem desse trabalho, somando-se os profissionais das duas Casas, aproximadamente duzentos taquígrafos.

A instalação e o funcionamento das comissões temáticas e das subcomissões — apenas para se ter uma idéia do volume de trabalho — produziu matéria equivalente à resultante de três anos de registro taquigráfico nesta área. Convém ressaltar, também a título de ilustração, que todo esse acervo foi produzido em apenas três meses.

Esse pequeno mas competente exército de taquígrafos não cingiu suas atividades apenas às comissões; atuou também em outras frentes: em sessões da Comissão de Sistematização, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; em comissões parlamentares de inquérito e especiais; em congressos, simpósios, reuniões de bancadas e no atendimento a sub-relatores. Atendeu a tudo isso, sem deixar de estar presente, como ainda está, do começo ao fim, às sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte e de todos os órgãos vinculados à Câmara e ao Senado.

Integram essa prestigiada equipe taquígrafos de debates, revisores e supervisores, comandados por chefes e diretores — estes também ativos participantes do minucioso trabalho de redação final.

A elaboração de um texto constitucional envolve complexa gama de assuntos, e o registro de seu debate necessita, inevitavelmente, de percuciente cuidado. Tarefa das mais difíceis, mas não impossível, para a taquigrafia tem sido a de recorrer às fontes de pesquisa. Dicionários, enciclopédias, vocabulários específicos, terminais de computadores, registros em embaixadas estrangeiras, textos os mais diversos de Constituições nacionais e de outros países, bem como de emendas, fusões e outros recursos têm sido consultados e checados, até que se possa exaurir o trabalho de redação final.

Tudo isso tem acontecido num ambiente de ampla colaboração, que começa na normal agitação do plenário, passa pela decifração das notas taquigráficas, envolve o polimento dos discursos, a redação final e a garimpagem de eventuais descuidos.

Quem assiste a esse trabalho do início ao fim — e somente quem o assiste — é que pode avaliar, ao encerrar-se a estafante jornada, a complexidade da sua realização.

Gerações de taquígrafos já passaram pelo Parlamento brasileiro, algumas estão chegando, outras as sucederão. Todas elas têm um objetivo comum: registrar e perpetuar a História, com a colaboração da sua formação profissional, palavras que, sem esse registro, poderiam ser atrofiadas ou anuladas, numa sucessão de idéias políticas.

Yvette Vieira Pinto de Almeida, Diretora do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados.

ADIRP/Salustiano Pinto

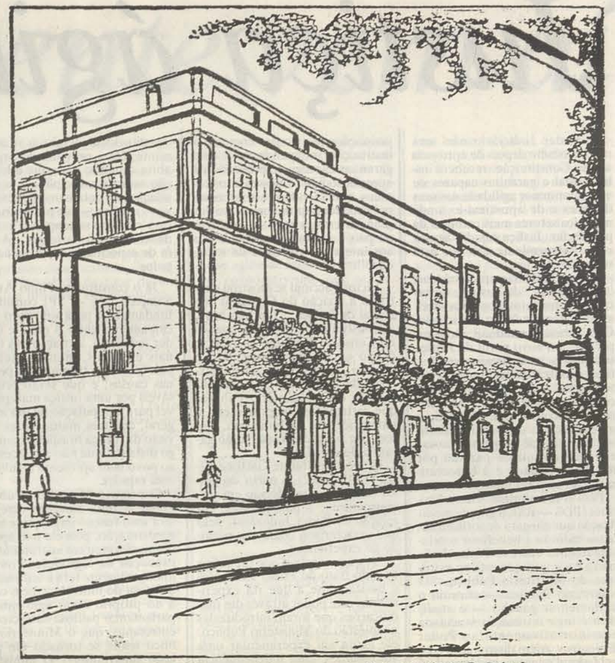


Convênio CEF-Câmara dá imóveis a servidores

A Caixa Econômica Federal vai financiar a aquisição de casa própria aos funcionários da Câmara dos Deputados. Convênio nesse sentido foi assinado pelo presidente da Câmara e da Constituinte, Ulysses Guimarães, o ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, e o presidente da Caixa, Maurício Viotti. Pelo convênio, a Caixa financiará 90% do valor das residências, cabendo aos funcionários uma contrapartida de 10%. A solenidade de assinatura do ato contou com a presença do vice-presidente da Câmara, Homero Santos, e do diretor-geral da Câmara, Adelmar Silveira Sabino, além de representantes dos funcionários da Câmara. Satisfeito com os resultados positivos que certamente advirão do convênio, o presidente Ulysses Guimarães destacou o empenho do 4º-Secretário da casa, deputado Cunha Bueno, e do diretor Adelmar Sabino para a sua assinatura. O valor inicial do convênio é de Cz$ 100 milhões e dentro de alguns dias o Deputado Cunha Bueno iniciará os trabalhos para atender aos servidores que desejarem financiamento para comprar moradia.

ADIRP/Benedita Passos





Hoje, a Constituinte funciona num prédio moderno. Em 1823, os primeiros deputados brasileiros se reuniram na Cadeia Velha, para redigir uma carta, afinal interrompida por D. Pedro I

Legislativo completa 165 anos

O Poder Legislativo do Brasil está comemorando, a 3 de maio, seus 165 anos de existência, pois foi instalado na manhã daquele dia, no ano de 1823, no prédio da Cadeia Velha, no Rio de Janeiro. Era a mesma cadeia na qual, no século anterior, estivera preso o Tiradentes e de onde ele saíra para ser enforcado.

A Assembléia Geral Constituinte e Legislativa de 1823, assim denominada, era composta de 100 deputados, distribuídos da seguinte forma: Minas Gerais, 20; Bahia e Pernambuco, 13; São Paulo, 9; Rio de Janeiro e Ceará, 8; Alagoas e Paraíba, 5; Maranhão, 4; Rio Grande do Sul e Pará, 3; Província Cisplatina e Goiás, 2; Santa Catarina, Mato Grosso, Capitania, Rio Grande do Norte e Piauí, um deputado cada.

Estavam presentes 53 deputados ao ato de instalação, às 9 horas do dia 3 de maio de 1823. A solenidade foi presidida pelo bispo Dom José Caetano da Silva Coutinho. E a data havia sido sugerida por José Bonifácio, porque recordava, erroneamente, à época, a data da descoberta do Brasil, homenageando também o sentimento religioso da população, pois 3 de maio, pelo calendário gregoriano, é dia consagrado à Santa Cruz.

O IMPERADOR

O imperador Pedro I, vindo do Paço de São Cristóvão, só chegou à Assembléia às 12h30m, sendo recebido por uma comissão de 12 deputados, integrada por Francisco das Chagas Santos, Diogo Duarte da Silva, José Bonifácio de Andrada e Silva, Belchior Pinheiro de Oliveira, Jacinto Furtado de Mendonça, o Barão de Santo Amaro, Manuel Olinto Ribeiro Sampaio, Inácio Acióli de Vasconcelos, Bernardo José da Gama, Augusto Xavier de Carvalho, João Antônio Rodrigues de Carvalho e Antônio Luís Pereira da Cunha.

O DIA MAIOR

Na fala do trono, o imperador ressaltava, de início:

"É hoje o dia maior que o Brasil tem tido, dia em que ele pela primeira vez começa a mostrar ao mundo, que é império, e império livre. Quão grande é o meu prazer, vendo juntos representantes de quase todas as províncias, fazerem conhecer umas às outras seus interesses, e sobre eles basearem uma justa e liberal constituição, que as reja".

"O contentamento que os povos deste vasto continente mostraram na ocasião da sua elevação à categoria de reino, foi inaudito; mas atrás desta medida política não veio, como devia ter vindo, outra, qual era a convocação de uma Assembléia, que organizasse o novo reino".

Ao final, declarava Dom Pedro I à Assembléia, em frase que suscitaria desde logo debates nas primeiras sessões em torno das palavras, classificadas como ambíguas:

"Como imperador constitucional, e, mui principalmente, como defensor perpétuo deste império, disse ao povo no dia 1º de dezembro do ano passado, em que fui coroado e sagrado, que, com minha espada defenderia a pátria, a nação e a Constituição, se fosse digna do Brasil e de mim".

COMISSÕES

Dezesseis comissões foram constituídas: de Poderes, de Constituição, de Redação do Diário, de Legislação, de Instrução Pública, de Polícia, de Fazenda, de Colonização, de Agricultura e Comércio, de Marinha de Guerra, de Estatística e Diplomacia, de Saúde Pública, de Polícia Interna, Eclesiástica, de Redação e Leis e de Minas e Bosques.

Entre os constituintes, havia 23 formados em Direito, 7 em cânones, 22 desembargadores, 19 clérigos, sendo um bispo, 3 médicos e 7 militares, dos quais 3 marechais.

JURAMENTO

Cada deputado fez, na ocasião, o seguinte juramento:

"Juro cumprir fiel e lealmente as obrigações de deputado na Assembléia Geral Constituinte e Legislativa Brasileira, convocada para fazer a Constituição Política do Império do Brasil e as reformas indispensáveis e urgentes, mantidas a religião católica apostólica romana, e a integridade e a independência do império, sem admitir com alguma nação qualquer outro laço de união ou federação que se oponha à dita independência, mantido outrossim o Império constitucional, e a dinastia do sr. D. Pedro nosso primeiro Imperador, e sua descendência".

EMENDA POPULAR

Algo correspondente ao que hoje se chama de emenda popular era adotado: a faculdade de qualquer cidadão sugerir medidas com finalidade de lei sobre "o que julgar proveitoso à nação".

Para tanto, deveria o cidadão representar, através da Mesa ou de deputado, em documento assinado e com firma reconhecida. Se aceita a idéia pela comissão competente, a representação era transformada em proposta desta, para tramitação regular, sendo o cidadão convidado, querendo, a debatê-la em reunião.

A taquigrafia não tinha acesso ao plenário: ficava nas galerias; daí muitos debates ficarem sem registro.

Os estrangeiros também podiam assistir às sessões, contanto que desarmados e que guardassem o maior silêncio, sem dar "o mais pequeno sinal de aplauso ou reprovação".

MISSÃO

Cabia à Assembléia a missão maior de dar ao país, que emergira para a emancipação política, a sua primeira constituição e as leis básicas da sua organização político-administrativa.

Partiram dela, pois, as nascentes do nosso Direito Constitucional, das normas regimentais e das práticas político-parlamentares. No seu desempenho, sensibilizando-se com as experiências e doutrinas de outros povos, debatendo as questões fundamentais das relações entre os poderes e entre o estado e a sociedade, fixando tendências, compreendendo a vocação do brasileiro para a liberdade e para a conciliação, identificando nele o sentimento isento de ódios, preocupando-se em interpretar anseios e reivindicações populares — a Assembléia delineava os contornos do papel do Poder Legislativo na vida brasileira e sua participação e influência nos rumos da nacionalidade.

O texto constitucional elaborado pela Assembléia, discutido até os artigos 22, 23 e 24 — quando se dera a dissolução, no golpe do Imperador — pouco dispunha, e dispersamente, sobre a ordem econômica e social, assim como eram discretas as normas sobre tributação, temas que somente mais tarde iriam ser erigidos em princípios constitucionais, como fruto da evolução social, da revolução industrial e do desenvolvimento urbano. Mas ali estavam as regras que nortearam a organização nacional, a ordem jurídica, o sistema político e os princípios fundamentais da nação soberana.

Justiça ágil, barata e independente vem aí

O Poder Judiciário não será mais o mesmo depois de aprovada a nova Constituição: receberá instrumental e garantias capazes de assegurar maior agilidade nas suas decisões e de aproximá-lo ainda mais dos setores mais carentes da população. Justiça rápida, acessível e independente é o que está surgindo no País.

A população não precisará mais "correr atrás" da Justiça, destacam os constituintes ouvidos sobre a nova realidade do Judiciário. Com tribunais estaduais, varas especiais, um novo perfil da Justiça trabalhista, as distâncias geográficas e outras dificuldades serão superadas. Com autonomia financeira e administrativa, o Ministério Público terá total liberdade e independência do Poder Executivo. Juizados de pequenas causas e a ação do juiz de paz vão pôr fim à morosidade e à burocratização do aparato judicial.

Para o constituinte Victor Faccioni (PDS — RS), a grande modificação que chegará de forma direta ou indireta a beneficiar o relacionamento entre o Poder Judiciário e a população está na estrutura do Ministério Público. "O Ministério Público — afirmou o parlamentar gaúcho — é atualmente uma instituição vinculada administrativamente ao Poder Executivo. Além disso, tanto a nível federal quanto a nível estadual seu procurador-geral é nomeado e pode ser demitido pelo Executivo, tendo a incumbência de exercer a função de defesa social através da promoção da ação penal pública e de certas medidas no âmbito civil", afirmou ele.

A Constituinte, através do projeto aprovado em primeiro turno, rompe com o atual modelo. No plano administrativo, lembra Victor Faccioni, o Ministério Público passa a ter autonomia administrativa e orçamentária e o procurador-geral deverá ser da carreira. No caso dos estados, será escolhido pela categoria, sendo o seu nome, em seguida, submetido ao governador em lista tríplice.

"Em todo o Brasil — prosseguiu ele — os membros do Ministério Público terão o que hoje já se verifica no Rio Grande do Sul, ou seja, as garantias da Magistratura, tais como vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade dos vencimentos, além do próprio critério da eleição."

E, finalmente, em um terceiro plano, Victor Faccioni recordou a questão das funções. "Além das funções clássicas, a Constituinte está aprovando outra, que é a possibilidade de ingresso pelo promotor de ação civil para a defesa do patrimônio público, bem como para a defesa do meio ambiente, do consumidor, e igualmente defesa do povo." Além da aptidão — prosseguiu ele — para requisitar documentos ou provas e notificar pessoas para comparecerem à promotoria a fim de responderem inquérito destinado à preparação dessa ação cível, terá o promotor, também, poderes para exercer controle externo da atividade policial. "De nada adianta um Poder Judiciário forte e independente se ele, por ser um órgão inerte da jurisdição, não contar com uma instituição independente e com garantias capazes de provocá-lo à apreciação não só desses fatos comuns que ofendem ao interesse público, como principalmente dos grandes crimes que se cometem no país e de todas aquelas lesões aos interesses coletivos da sociedade".

Victor Faccioni se mostrou contrário à criação do Conselho Nacional de Justiça. "Em boa hora, a Constituinte rejeitou a criação do Conselho Nacional de Justiça, órgão encarregado, segundo o projeto, de exercer o controle externo das atividades do Poder Judiciário e do Ministério Público, que certamente comprometeria a independência do Judiciário, que tem que ser preservada, como garantia do cidadão".

Para o constituinte Gastone Righi (PTB — SP), a partir do que foi votado e estabelecido em primeiro turno, o país passará, em relação ao Poder Judiciário, pelo que caracterizou como um período de experiências.

"A experiência a que me refiro quando trato do Poder Judiciário é basicamente a que irá experimentar este poder através das modificações que foram introduzidas na questão do Ministério Público: ele agora vai experimentar uma autonomia e uma independência que nunca teve anteriormente. Independência e autonomia que eu me arriscaria a dizer que transformarão o Ministério Público em um quarto poder. Terá como atribuição a fiscalização e a cobrança do cumprimento da lei de todos os outros poderes. E quando digo todos incluo aí o direito criminal, cível e penal", acrescentou o líder do PTB na Assembléia Constituinte.

Mesmo com a possibilidade de o Ministério Público vir a se tornar um quarto poder, ou mesmo um superpoder, superior a todos os demais, Gastone Righi considerou que este é "um risco que devemos correr". A impunidade e a permissividade vêm ao longo dos anos constituindo-se em problema grave e que não tem sido tratado de forma adequada dentro da atual estrutura do Poder Judiciário. Esse quadro, ele acredita que se transformará radicalmente, desde que o uso das novas atribuições seja adequado. "Este mecanismo permitirá, assim espero, emprestar um maior rigor ao procedimento que por índole ainda não chegamos a atingir".

Quanto à magistratura, o que foi votado em primeiro turno simplesmente reforçou o Poder Judiciário como um todo, principalmente na medida que deu autonomia a este Poder. Entre as medidas concretas que permitiram esta agilização do processo judiciário, o parlamentar lembrou a criação do Superior Tribunal de Justiça, que terá como elemento fundamental de auxílio os tribunais de recursos a nível estadual. Assim se evitará a concentração dos processos em um órgão apenas. Outro elemento de auxílio, de acordo com Gastone Righi, foi o estabelecimento em lei do chamado tribunal de pequenas causas. O texto constitucional, lembrou o constituinte, fez a previsão do órgão e abriu caminho para que a legislação ordinária discipline a sua instalação. O detalhamento excessivo — explica — não permitiria que esta instância se adaptasse às realidades regionais ou locais. "A tarefa de especificação caberá aos estados".



Plínio Arruda Sampaio



Nelson Jobim



Victor Faccioni

Já o constituinte Plínio Arruda Sampaio (PT — SP) considerou fundamental para um novo relacionamento entre o povo e o poder judiciário, a criação dos tribunais especiais, mais conhecidos pelo nome de tribunais de pequenas causas, e que serão responsáveis por uma justiça mais palpável para a população de um modo geral, que tem muitas vezes uma visão da justiça brasileira como algo distante, que não está acessível ao povo nem apresenta resultados com rapidez.

O próprio Ministério Público, Plínio Arruda Sampaio acredita, terá uma função importante nesta aproximação, pois ele não apenas se transformou em instrumento de execução da legislação criminal, mas igualmente terá a seu encargo a defesa do indivíduo, bem como a do próprio meio ambiente. O parlamentar paulista não acredita, entretanto, que o Ministério Público tenha se tornado um perigoso superpoder. "O ministério público foi somente fortalecido para que pudesse, de forma mais eficiente, cumprir a sua função de defesa da lei", considerou.

Plínio Arruda Sampaio ressalta ainda que o fortalecimento do Judiciário, que se verifica através de uma maior independência desse poder com relação ao Executivo, e que se manifesta mais claramente no próprio processo de escolha dos membros que o integram, bem como na independência maior com relação a matéria financeira, hoje praticamente inexiste.

Não se pode esquecer, na opinião de Plínio Arruda Sampaio, de uma proposta de sua autoria e que, sendo aprovada pelo plenário da Constituinte, dividiu o Judiciário entre Ministério Público e a Advocacia Geral da União. Essa divisão era necessária pois "ser advogado da União frente a uma empresa, indivíduo ou grupo, é uma coisa. Agora, a defesa de indivíduos contra equívocos da União é uma situação diferente. O que se verifica claramente com esta medida é que diminui o poder de coação da União sobre o advogado ou o juiz, isto, necessariamente, influi no resultado de uma pendência", enfatizou.



Justiça de pequenas causas, tribunais regionais em todos os estados, juiz de paz e um novo ministério público, livre de ingerências, são alguns princípios destacados pelos constituintes como sinalizadores de uma nova era nesse poder













Gastone Righi



Paes Landim

Isto não quer dizer, entretanto, que o deputado piauiense se considere satisfeito com a agilização obtida neste processos. Para ele, ainda seriam possíveis novos mecanismos que permitiriam maior agilidade. Como exemplo, Paes Landim cita a instituição da figura do juiz arbitral para todos os processos e que agiria de forma preliminar.

O corporativismo que se implantou dentro do novo Judiciário, para ele, terá efeitos perniciosos. "Com relação ao Superior Tribunal de Justiça, não se sabe até que ponto com a ampliação nos quadros e aumento da amplitude de recursos, não se criarão dificuldades no andamento dos processos. Além disso, o parlamentar vê com preocupação a interferência, tornada constitucional, da OAB e de outras entidades corporativas." Tenho minhas dúvidas de que isso auxilie o andamento dos processos, mesmo porque essa é uma experiência inédita, não apenas no país, mas igualmente se comparadas a constituições de outras nações". Outra preocupação neste ponto revelada por Paes Landim é a de que ele não crê na eficiência de ramos corporativos junto aos tribunais, pois isto pode "empobrecer e não enriquecer os tribunais, na medida em que os nomes integrantes das listas fornecidos por estas entidades não tiverem como critério a competência, mas forem fruto de ingredientes políticos".

Essa interferência do corporativismo ocorrerá igualmente na formação do Ministério Público. "O Ministério Público vai concentrar sua ação na promoção de interesses da sociedade. Mas houve uma nítida distorção nos critérios de escolha de seus dirigentes, principalmente com a entrada do corporativismo. Isto me preocupa, pois enquanto o mundo — até a União Soviética — tenta eliminar o corporativismo, o Brasil trabalha em sentido contrário, dando-lhe ênfase".

A própria situação do Supremo Tribunal Federal, para Paes Landim, poderia ser melhorada. O STF, segundo o parlamentar, sempre foi o "Tribunal da Federação", mas teve a sua atuação restringida ao âmbito do direito federal. Além disso, Paes Landim disse combater a idéia de formação de parte de seu quadro pelo Senado. "Acho que essa decisão não deveria ser somente do Congresso, mas, como é feito nos Estados Unidos, a nomeação deve ser precedida de um debate público, em que se faria uma avaliação preliminar dos atributos do candidato".

O constituinte Nelson Jobim (PMDB — RS) considerou como pontos fundamentais do novo Judiciário a autonomia administrativa e financeira e a agilização e a descentralização da Justiça no País. Dentro deste novo quadro que agora se forma, o parlamentar gaúcho destacou algumas contribuições que considerou mais importantes.

Maior especificidade do Poder Judiciário foi obtida, segundo Nelson Jobim, a partir da transformação do Supremo Tribunal Federal em corte preponderantemente constitucional, não se fazendo necessária, portanto, a criação de um tribunal constitucional específico. Por outro lado, a criação do Superior Tribunal de Justiça permitiu que houvesse uma assimilação da competência recursal das questões federais que antes estavam na alçada do Supremo Tribunal Federal. Além dissó, a Justiça Militar ficou restrita apenas a decisões sobre crimes militares.

Já a capilarização da Justiça no País, fugindo do atual modelo centralizador, será responsável por maior agilização dos processos, acredita Nelson Jobim. Entre as medidas que favorecem esta descentralização aliada à agilidade está, primeiramente, para o parlamentar gaúcho, a determinação que permite a criação de tribunais regionais federais. Estas cortes cuidarão de ações que têm a sua competência hoje atribuída ao Tribunal Federal de Recursos, que tem a sua sede em Brasília. É um primeiro passo para que a Justiça chegue até o interessado e não o contrário, e que será complementado, por sua vez, pela criação de tribunais regionais do trabalho. E, ao contrário do que se possa pensar, como ressaltou Nelson Jobim, esses tribunais, que serão criados a nível estadual, não terão o seu número restringido. Pelo texto aprovado em primeiro turno, deverá ser criado pelo *menos um tribunal regional do trabalho* por estado. Se a unidade da federação precisar atender especificidades locais, poderão existir outros tribunais trabalhistas dentro de seu território.

Não se pode esquecer, afirma Nelson Jobim, de uma modificação de base na justiça brasileira, que é a constitucionalização dos tribunais especiais (também chamados durante, o processo de votação, de tribunais de pequenas causas), que serão compostos por juízes togados ou leigos, e que valorizam o princípio da oralidade, ou seja, o processo não precisa passar por uma fase de detalhamento por escrito.

A própria ação de constitucionalidade deixou de ser primazia, uma exclusividade do procurador-geral, mas terá a participação inclusive da sociedade civil no processo decisório, uma vez que esta ação será analisada igualmente pela Mesa das duas casas do Congresso Nacional, bem como por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e de confederações sindicais. Esse fato, ressalta Nelson Jobim, amplia a possibilidade do controle da constitucionalidade da legislação ordinária. Nelson Jobim não acredita que isso signifique a legalização do corporativismo. "O corporativismo somente existe quando uma classe se beneficia, enquanto classe, e este não é o caso, pois essas entidades estarão contribuindo para o interesse público, defendendo a ordem jurídica e a sociedade civil".

Humberto Martins

Combustíveis: quem distribuirá?

A constituinte Benedita da Silva (PT — RJ) ocupou a tribuna para defender a participação do capital nacional, em proporção majoritária, na atividade de distribuição dos derivados do petróleo, hoje explorada pela Shell, Esso, Atlantic, Texaco, Ipiranga e outras.

Segundo a constituinte, é vital que essas empresas multinacionais, que exercem esse serviço de utilidade pública, transfiram a maioria de suas ações a brasileiros.

Lembra ainda a parlamentar que emenda neste sentido, proposta pelo constituinte Fernando Santana (PCB — BA) aprovada pela Comissão de Sistematização, corrige em parte as regras do comércio internacional em nosso país, considera ele que nos EUA e em outros países capitalistas ocidentais as regras para a participação do capital estrangeiro são ainda muito mais rígidas, principalmente nos casos de atividade com similar nacional, cabendo ainda salientar que esse é um setor estratégico da economia nacional, setor, portanto, em que um alto controle acionário do capital estrangeiro fere a soberania brasileira.

Continuando, disse Benedita da Silva que a participação do capital nacional de forma majoritária nessa atividade é extremamente vantajosa para o empresariado nacional e para o Brasil, visto que, boa parte das divisas remetidas ao exterior por multinacionais ficariam no País.

SEIS HORAS

A defesa da jornada de seis horas para os trabalhadores foi o assunto escolhido pelo constituinte João Paulo (PT — MG), que acredita que este avanço deve ser preservado na nova Constituição.

O constituinte acentuou que tem identificado resistências em relação a essa jornada de trabalho principalmente por parte de empresários que, inclusive, têm ameaçado de demissão sumária a todos, com o argumento de que seriam forçados a reduzir o número de empregados, em razão da diminuição das vendas por falta de competitividade, além de terem que abandonar seus planos de expansão e até mesmo desistir da criação de novas unidades.

Lembra João Paulo que quanto à competitividade, se dependesse dos salários, as empresas brasileiras teriam hoje condição invejável no contexto internacional, uma vez que pagam os piores salários já pequisados em 40 países industrializados.

Continuando, ele disse que os assalariados do nosso país estão recebendo muito menos da metade do que ganham os operários coreanos, e menos da metade do que recebem os assalariados da Coréia do Sul Bolívia, Índia, Turquia, Egito ou Bangladesh.

Além do mais — aditou o parlamentar — o acréscimo ao custo, em função da redução da jornada de 8 para 6 horas diárias, não chegaria a 0,4% do faturamento, vez que, segundo informam os empresários, a folha seria onerada em 4,73%. Ora, diz o constituinte, se "as estatísticas denunciam que os empresários do setor não gastam mais de 8% do preço de seus produtos em mão-de-obra, o ônus é irrelevante e não afeta a competitividade nem o consumidor e sim o trabalhador".

Nesse contexto, os revezadores de turnos são discriminados na classe trabalhadora, já que não podem ter hábitos normais como os outros. Seu descanso e alimentação mudam de horário a cada semana. A saúde é exaurida em menos de 15 anos de trabalho nesse sistema. O convívio social é inviabilizado pelas alterações de horários e pelo descanso apenas em um domingo a cada 42 dias de trabalho. Quem poderia imaginar discriminação maior? — pergunta o constituinte.

AVANÇOS

Amaury Müller (PDT — RS) demonstrou preocupação quanto às decisões tomadas na Ordem Económica, principalmente com boatos de que alguns avanços obtidos na Comissão de Sistematização seriam sepultados pelo "conservadorismo empedernido" de muitos ou de alguns constituintes.

Mas o constituinte fez questão de afirmar que acredita no entendimento e na negociação a fim de produzir fusões de emendas que possibilitem a manutenção de avanços obtidos no período anterior às votações de plenário.

Nesse sentido, disse ainda, está entabulando conversações com outros companheiros, dentre os quais Max Rosenmann, Humberto Souto, José Luiz de Sá, Roberto Cardoso Alves, Olavo Pires, Paulo Macarini e Lúcio Alcântara para fundir as emendas e buscar preservar o artigo 207 — monopólio da União, num dos itens o 5º —, previsto pela Comissão de Sistematização.

PMDB

O constituinte Maurício Fruet (PMDB — PR) sustentou a necessidade de os parlamentares do PMDB manterem em plenário as posições assumidas durante a convenção do partido realizada em julho de 1987.

Segundo o parlamentar, ao firmar posição na convenção, o partido, conseqüentemente, definiu, como postura obrigatória a seus representantes, o comportamento a ser seguido durante o processo de votação de temas vitais, como, por exemplo, o sistema de governo e o tempo de mandato do presidente da República, o que foi frustrado em função de "pressões do Palácio do Planalto e ações antidemocráticas de maus peemedebistas."

Apontando outros temas de grande importância, Maurício Fruet citou em primeiro lugar a definição da propriedade da terra, lembrando que 83,21% dos convencionais entenderam que ela "cumpre sua função social quando atende, simultaneamente, a todos os requisitos enumerados na Constituição ou na lei, por exemplo, o Estatuto da Terra".

Continuando, citou que 64,78% dos convencionais determinaram que deve ser desapropriada a propriedade que não cumpre função social e 67,83% colocaram como posição do partido que "a imissão na posse será decorrente da desapropriação. Se, por sentença judicial, vierem a ser considerados

ADIRP/William Prescott



Enquanto se vota a Ordem Econômica, já se antecipa a Ordem Social

inexistentes os requisitos que fundamentam a desapropriação, a indenização será em dinheiro em vez de títulos da dívida pública".

Com relação ao conceito de empresa nacional, apontou que 93,28% dos peemedebistas entenderam que as atividades das empresas nacionais, que a lei considerar estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico, poderão ter proteção temporária.

Ainda em relação a este tema lembrou que o partido determinou, com a posição de 92,77% de seus convencionais, que a Constituição federal deve estabelecer dispositivo que defina o regime de admissão do capital estrangeiro no interesse nacional, contendo a norma constitucional dispositivos e parâmetros a serem observados pela lei ordinária regulamentadora.

Maurício Fruet (PMDB — PR) também pediu respeito à definição ao direito de moradia que foi adotada durante a convenção, onde 90,70% dos consultados entenderam que a Constituição deve conter norma que regularize este princípio, não apenas legando-o a "condições de intimidade e segurança, mas os serviços de transporte coletivo, saneamento, educação, saúde, lazer e outros aspectos sociais, impondo, ao Estado o dever de assegurar as condições para o exercício desses direitos".

CONSERVADORISMO

O constituinte Francisco Küster (PMDB — SC) monstrou-se preocupado com a ação de setores conservadores e ultraconservadores da sociedade que tentam influenciar as decisões da Constituinte.

Francisco Küster aponta os empresários como mola mestra desse processo e lembra que, sem ter assumido compromissos em sua campanha com empresários e empresas, se posiciona na defesa das micros, pequenas e médias empresas nacionais e do subsolo.

O parlamentar catarinense prevê um debate questionando a realidade brasileira, desafiando inclusive empresários que sofram do "mal da viseira, só vendo na vertical e não enxergando na horizontal".

Ele disse acreditar que essas pessoas estão pensando que podem criar condições para salvaguardar o *status quo* vigente, "que lhes permita se perpetuar no campo, no terreno da exploração permanente, sem sequer imaginar que se estão autodestruindo, que terão que investir no mercado interno, ao passo que, atualmente, com a complacência do Governo federal, investem no mercado externo e recebem, de braços abertos, as multinacionais sem sequer se preocuparem com o amanhã, quando estas haverão de absorvê-las".

Entretanto, o parlamentar acredita num saldo positivo nesta discussão, onde sejam garantidas a nacionalização, e a proteção da economia, além de se permitir que se recrie no Brasil um verdadeiro mercado interno com ganhos reais para os trabalhadores que assim poderiam também aumentar o consumo da produção, estimulando-se os investimentos da indústria.

Francisco Küster salienta que não está combatendo a exportação, já que deseja um contínuo superávit no balanço de pagamentos, mas lembra que este superávit tem um custo social muito elevado, uma vez que a opção pelo mercado externo é tão danosa quanto a opção que estão fazendo alguns empresários pela entrada maior de multinacionais no País e conseqüentemente pela dominação do capital em nossa economia.

SANTAS CASAS

Antecipando-se à votação do título da ordem social, o constituinte Geraldo Alckmin Filho (PMDB — SP) prepara-se para sugerir que no capítulo da saúde a assistência social e saúde pública sejam transferidas para a responsabilidade das entidades beneficentes, como, por exmeplo, as Santas Casas de Misericórdia, fundadas no Brasil em 1454.

Atualmente esses serviços são prestados pelo governo, e o constituinte lembra que em 1982 as Santas Casas de Misericórdia detinham 51% dos leitos hospitalares do país. Com a desativação de alguns setores de atuação, todavia, esse número hoje é menor, mas é inegável o valor das ações, obras e trabalhos dessas entidades, observa.



É vital que multinacionais que distribuem derivados de petróleo — um serviço de utilidade pública — transfiram a maioria de suas ações a brasileiros.

Mineração é agora assunto dos estados

ADIRP/Benedita Passos



Gil Cesar: O Uruguai não produz ouro. Mas tem nele seu principal produto de exportação. Contrabando?

Defensor da divisão de responsabilidades entre a União e os estados na gestão da política mineral, o deputado Gil Cesar (PMDB — MG) acredita que a aceitação dessa tese pela Constituinte vai contribuir para melhorar a fiscalização e o controle e aumentar as receitas decorrentes da mineração no país. "O Estado está mais próximo das áreas mineradoras e vai atuar para garantir os interesses da unidade federativa como um todo e também dos municípios onde é feita a exploração mineral, preparando-os industrial e comercialmente para o período em que as jazidas se esgotarem", afirma o constituinte, expondo suas idéias nessa entrevista.

JC — *Deputado, a Constituinte mudou a política mineral no País, favorecendo os estados, em detrimento da União, que geria toda essa política anteriormente. Como foi isso?*

Gil César — Gosto muito de dizer que temos de analisar é a realidade. No nosso passado, particularmente em meu estado, o setor mineral mostra o seguinte quadro: as cidades que nasceram em função de algum mineral existente na região — hoje algumas delas mantêm só o nome. Vou citar Diamantina, Ouro Preto, Berilo, Pedra Azul — nasceram em função das nossas pedras preciosas e do nosso ouro. Como Itabira, o coração de aço do Brasil — e é lá que nasceu a Vale do Rio Doce. E o que se aprendeu com isso? Aprendeu-se que, particularmente no caso da Vale, vamos citar uma grande empresa estatal, a Vale extrai, exporta o minério, vende-o a nível nacional, mas deixa muito pouco no seu local de origem. Ou seja, na região de Itabira onde concentram hoje grandes indústrias do setor.

Então, o que se pretende? Analisados esses resultados que se estenderam, a nível nacional, particularmente nos estados do Norte e Nordeste que estão entrando agora, com o advento de Carajás, violentamente no setor mineral, é que é preciso haver maior participação local. Não de exclusivamente a preocupação de deixar mais resultados financeiros. Há a preocupação de, participando do processo, quando se fala que a cidade pode nascer, viver e morrer, porque, como a atividade mineral é finita, ela tende a se encerrar com a exaustão da jazida, precisamos ter atividades industriais ou comerciais paralelas que permitam a sobrevivência da cidade.

Para dar um exemplo clássico, Itabira já tem mais de 200 mil habitantes, que vivem quase exclusivamente em função da Vale. Quando as jazidas do Cauê se esgotarem, a Vale já se preparou para transformar o corredor Vitória—Minas num grande corredor de exportação de grãos do nosso cerrado, através do porto de Tubarão. Quando isso ocorrer, é preciso que a cidade se prepare para essa transformação. E ela só poderá se preparar se o governo do estado e o governo do município tiverem condições de negociar com a Vale do Rio Doce, receber um pouco mais dessa extração mineral e mobilizar a sociedade para outras atividades no setor industrial, comercial e de serviços, deixando de ser só atividade primária e extrativa. Então, nessa área se conseguiu que mudasse o quê? Anteriormente, o sistema de controle da área mineral no país estava concentrado no Ministério das Minas e Energia e no Departamento Nacional de Produção Mineral, que tem a nível estadual, praticamente em todos os estados brasileiros, uma delegacia e através da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais. Eram os dois organismos encarregados de administrar o setor e a CPRM particularmente, para fazer pesquisas, identificações, mapeamento geológico etc.

Assim, isso que funcionava exclusivamente por conta da União, já que o subsolo é da União, passa a ser da seguinte maneira: o interessado que quiser fazer uma pesquisa ou exercer posteriormente o direito de lavra, ou seja, os chamados direitos minerais, terá que buscar a nível federal essa autorização para usar o subsolo, que é federal, mas vai ter que registrar essa autorização no estado. Isso significa que o estado, através do seu organismo que cuidará do setor mineral, terá então que negociar com esse interessado, quer seja uma empresa estatal, nacional ou multinacional, os interesses específicos da região onde vão se localizar essas jazidas. Essa é uma mudança fundamental. O estado passa a participar da formulação da política, defendendo aquilo que é de seu peculiar interesse, ou regional, ou municipal ou, analisando num quadro mais amplo, o próprio interesse de todo o estado.

JC — *O estado vai atuar concomitantemente com a União?*

Gil César — Entendo que as políticas setoriais são resultado dos interesses regionais. Por isso, é importantíssimo que o Congresso participe da formulação da política, porque o Congresso representa, proporcionalmente a Câmara e majoritariamente o Senado, toda a população do país. Esses programas e projetos de governo como estão agora na Constituinte têm que ser apoiados no Congresso. A Lei de Meios tem que ser aprovada no Congresso. Então, isso vai permitir que haja uma discussão mais profunda sobre esses problemas e que haja uma política resultante realmente da soma desses interesses regionais, mas não acredito que vá haver esvaziamento da União, porque o Brasil é um país continente.

Vou dar um exemplo prático: a Refinaria Gabriel Passos, chamada Regape, se localiza na região metropolitana de Belo Horizonte. Pois bem, temos dois oleodutos que vêm do Rio de Janeiro: um traz petróleo, é "tracado", "craquado" — a expressão técnica é essa — e devolve nafta para o Rio (nafta é uma gasolina sem corante), como pode devolver querosene ou qualquer outro subproduto. Por que não aproveitar essa nafta em Minas? Não se sabe o porquê. Outro aspecto a considerar tem como exemplo o ouro.

O Brasil transformou o Uruguai no maior exportador de ouro da América. Ele não produz um grama, porque o produto para o Uruguai é contrabandeado e de lá é exportado. É o primeiro produto na pauta de exportação do nosso país vizinho. Se você verificar isso vai ver que o fenômeno de Serra Pelada se repetindo num processo cíclico, saímos de Serra Pelada e vamos para Nova Floresta, Roraima, Rondônia e sempre naquela história do garimpo. Na realidade, os garimpeiros são poucos. Eles são massa de manobra de empresas que não se identificam, porque não têm nem organização conhecida aqui. Alguns pegam o garimpo e despejam às vezes o sujeito em plena selva amazônica. Isso todo o mundo sabe, isso é praticado e continua a ser. Qual é a alegação? O ouro, se taxar, é contrabandeado. Mas ele é contrabandeado hoje de qualquer jeito.

A produção brasileira contrabandeada não conhecida é usada para comprar cocaína etc., para comprar contrabando de armas e dólares. E o país toma conhecimento disso? O país deve perder, por ano, cerca de 2 bilhões de dólares nessa brincadeira. O que se deseja é que o estado seja também responsável pela exploração do ouro e das suas pedras preciosas, o estado que tiver esses minerais. Por quê? Porque vai ficar mais perto para fiscalizar. Hoje é o DNPM. Tivemos uma coisa fantástica, o DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral — administrando Serra Pelada, dentro de um outro estado da Federação, que é o Pará. Então isso não poderia funcionar. Tanto não pode funcionar que o resultado são alguns dentes de ouro na boca dos garimpeiros. Com tristeza, li uma revista alemã, vinte páginas em cores só de fotografias sobre Serra Pelada. Aquilo, à primeira vista, parece uma paisagem lunar, os homens trabalhando, uns agarrados aos outros. E aquele buraco que fazem, na realidade, não é do garimpeiro. Já é de um grupo que administra o buraco.

JC — *O deputado falou sobre o setor mineral. E o setor de energia?*

Gil César — É interessante analisar a estrutura deste setor no País. Temos uma empresa *holding* do sistema, que se chama Eletrobrás, e as empresas estaduais locais, que são apêndices desta *holding*, que administra os investimentos e determina onde se deve fazer as barragens. O país ainda tem um amanancial hídrico que pode duplicar a produção de megawatts, usando suas quedas d'água. O que aconteceu até agora? As decisões tomadas pelas Eletrobrás levam em conta a análise econômica da região onde vai se instalar a geração de energia, o que é um projeto de engenharia bem complexo, mas não se ouvem as autoridades locais. Vamos admitir o caso específico de Minas Gerais e Paraná, que ficaram prejudicados pela inundação de suas terras produtivas.

Teria que haver uma discussão mais profunda a respeito desse problema. Como exemplo prático, citaria a China, que tem oitenta mil pequenas barragens interligadas. Aqui no Brasil aprendemos a construir as grandes barragens. Implantamos um projeto de energia atômica numa região a mais desaconselhável que se poderia escolher, que é Angra dos Reis. Uma região das mais bonitas do litoral fluminense. O que se quer agora é que isso seja balanceado, mas de que maneira? É evidente que Itaipu está feita; talvez pudesse ser substituída por barragens de pequeno porte melhor distribuídas pelo território nacional, onde temos o problema das grandes distâncias. Mas, isso acaba fazendo parte da cultura da empresa.

Uma empresa como a Cemig, como a Eletrobrás, que veio depois da Cemig — empresa que mais cresceu no país, criada por Juscelino Kubitschek —, começou a fazer grandes barragens e criou-se um processo de só fazer as grandes. Em Minas Gerais fechamos praticamente trezentas e cinqüenta pequenas barragens, que beneficiavam várias comunidades, com a idéia de que a grande empresa administra melhor. Nossa idéia é fazer as duas coisas paralelamente: analisar as questões econômicas das áreas inundadas e a conveniência de se ter pequenas barragens. Em nosso Estado, Minas Gerais, temos Poços de Caldas, que produz 40% da energia que consome através de pequenas barragens, feitas pelo próprio município, que administra de maneira correta e faz seus próprios investimentos.

Acho que essa política energética no caso específico do aproveitamento das águas, e também da definição de alternativas, como aproveitamento de carvão vegetal, álcool, petróleo, e, principalmente, do gás, que é o combustível do futuro, teria que ser discutido. E vai ser, porque mudou a legislação, permitindo agora que o Estado participe do processo. Assim, também, no setor mineral, para chegarmos a uma definição sobre o que foi dito.

Garimpeiros são usados por empresas organizadas para extrair o ouro sem pagar imposto. O país perde cerca de dois bilhões de dólares por ano em ouro.

Menezes quer direitos e obrigações

O constituinte João Menezes (PFL — PA) aponta o que considera um defeito básico da Assembléia Nacional Constituinte: a inexistência de um projeto preliminar, "um esqueleto para se trabalhar sobre ele". Segundo Menezes, não está sendo feita uma lei básica, mas, "muitas vezes, um código, uma lei social, uma lei do trabalho dentro da Constituinte, o que é um erro, que deveria ser corrigido agora". Ele também critica as vantagens concedidas aos trabalhadores, "em mais de 20 itens", sem que, ao mesmo tempo, fossem estipuladas as obrigações correspondentes àquelas vantagens.

JC — *Senador, como analisa o momento atual da Assembléia Nacional Constituinte?*

João Menezes — Acho que a Assembléia Nacional Constituinte está realmente trabalhando e teremos uma Constituição que conterá certos avanços. Há um avanço grande nesta Constituição, embora exista também muito trabalho no sentido eleitoreiro e político, que não interessará muito à Nação e lhe poderá criar dificuldades. Mas não podemos deixar de notar que essa Constituição é mais moderna e trará algumas mudanças. Essas mudanças precisam ser equilibradas, porque senão a Constituição fica arriscada a morrer na sua infância, o que ninguém quer, o que ninguém deseja.

Penso que os constituintes deveriam trabalhar mais com o sentido de legislador e fazer uma lei para cento e quarenta milhões de brasileiros e não procurar fazer uma lei que viesse a atender grupos ou interesses de pequenas classes. Isso talvez seja muito prejudicial à estrutura total da Constituinte. Tenho confiança em que vamos chegar ao meio-termo e que esses pequenos deslizes e excessos possam ser corrigidos no segundo turno, já que nesse turno muita coisa foi emendada e reajustada, às vezes com a mudança de uma palavra, de um artigo ou um texto o que é certo é que há uma mudança geral.

Essa Constituinte será diferente de todas as outras e isso veio de um defeito inicial, porque nessa Constituinte não se teve um esqueleto para se trabalhar sobre ele. O que aconteceu? 559 constituintes, cada um trouxe a sua idéia e cada um achava que trazia a emenda melhor, a mais perfeita e a mais necessária para os interesses do país. Isso causou essa balbúrdia toda. O que está-se fazendo é escalpelando tudo, procurando tirar aparas aqui e acolá no sentido de procurar enxugar o máximo essa Constituição, apesar de que ela ficará com mais de 300 artigos, o que é absurdo. Acho que o grande defeito da Constituinte é que se procurou fazer com que a Constituição não seja uma lei básica, uma lei para reger os interesses gerais do país e de toda população, mas sim se procurou muitas vezes em muitos sentidos fazer quase um código, uma lei complementar, uma lei social, uma lei do trabalho dentro da Constituição. Isso parece-me um grande erro e que deveria ser corrigido ainda agora.

JC — *Está-se votando a parte tributária. As modificações e propostas que estão sendo votadas são justas?*

João Menezes — Essa parte tributária é a mais difícil de ser votada, porque enquanto aquela parte do sistema de governo e do prazo do exercício do governo pelo presidente da República foi muito estrepitosa, está não, esta corre de mansinho, porque aí está a grande dificuldade. Então tem os tributaristas, tem os tributaristas que são governistas, porque eles no lugar de serem tributaristas no sentido geral deveriam ser mais governistas e mais políticos, porque a Constituição tem que atender aos interesses políticos deste país, não ao interesse deste ou daquele governo. Tenho um exemplo muito frisante nesta questão tributária: há alguns anos atrás fui autor da lei que alterou o imposto de vendas e consignações. Eu queria defender os pequenos estados e fazer com que esse imposto, que é pago pela população, fosse pago no lugar do consumo, não onde é fabricado, porque os estados do Norte e Nordeste, os estados pouco desenvolvidos compram desde a meia do pé até o pente para pentear o cabelo, então eles vivem pagando impostos para os estados produtores. Isso acelera a desigualdade entre as regiões do país.

Agora estamos aí com a reforma tributária que eu acho complicada, porque tivemos há pouco tempo o "boeing da alegria", que foi uma emenda resultante da fusão de emendas, que não sabemos bem o que é, não sabemos de onde vieram, e surgiu uma emenda, inclusive com a assinatura do eminente presidente Ulysses Guimarães, que foi defendida pelo Líder do PMDB, senador Mário Covas. Denominei essa emenda de "boeing da alegria", porque essa emenda servirá para estabelecer mais desequilíbrio entre as regiões do País. É com essa emenda eles permitiram que o número de representantes na Câmara dos Deputados em lugar de ser sessenta passa a ser oitenta. Então sendo de oitenta o que acontecerá? Os estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul vão ter perto de oitenta, enfim os grandes estados vão aumentar demasiadamente as suas bancadas e vão estabelecer, mais uma vez, desequilíbrios mais profundos entre os estados do Norte-Nordeste e os estados do Sul. Isso é prejudicial à nação.

ADIRP/Benedita Passos



Menezes: as mudanças precisam ser equilibradas

Esta Carta foi feita para o regime parlamentar de governo. Desde o início havia uma orientação certa. Espero que tudo seja consertado.

Então, acho que, além das modificações que se estão fazendo no texto constitucional, deveria haver uma mudança na mentalidade dos constituintes. E a mudança dessa mentalidade seria a seguinte: os estados desenvolvidos, os estados mais ricos do país deveriam entender que para eles terem mercado para seus produtos é preciso que os estados mais pobres mudem de situação, tenham mais recursos e mais condições para realmente poder comprar aquilo que os estados ricos produzem. Mas essa mentalidade não se conseguiu ainda mudar, ela continua muito fechada, e a luta vai continuar, as reclamações vão continuar, e os resultados vão continuar sendo negativos para o Norte e Nordeste.

JC — *Senador, alguns comentam que houve avanços excessivos na parte social, outros, pelo contrário, acham tímidos esses avanços. Qual a sua opinião?*

João Menezes — Realmente existem muitos avanços no plano social, muitos avanços quanto à hora de trabalho. A nossa Constituição estabeleceu — e acho que é um defeito grande — vantagens enormes para os trabalhadores, digamos assim, agora o nome explorado é trabalhador, como se todo cidadão não fosse trabalhador, desde lixeiro até o presidente da República. Pelo dicionário, agora para efeito político costuma-se usar a palavra trabalhador.

Então, diante dos trabalhadores estabeleceram-se mais de vinte itens, mas não há um item que não diga que para o cidadão obter aquelas vantagens ele tem que ter aquelas obrigações. Ora, como é que você dá vantagens e não dá obrigações? Acho isso um defeito crasso, terrível, existente na Constituição. E precisava ser resolvido.

Vamos à parte referente às mulheres. Há muitos anos sou defensor das mulheres aqui no Congresso, na Câmara e representei o Conselho Nacional das Mulheres do Brasil, que é presidido pela Romy Medeiros da Fonseca e queríamos uma luta para uma igualdade social. O que nós queríamos é que a mulher caminhasse para a sua igualdade social e nós já temos conseguido isso. A mulher já participa até da aviação, foi uma luta para se conseguir um brevê para uma aviadora, parece que agora elas vão conseguir até pilotar, as mulheres já tomam parte no Judiciário, no Executivo, no Legislativo e em todos os lugares. As disputas estão alcançando os seus objetivos, foi um grande trabalho, uma grande mudança.

Agora, não se pode chegar ao exagero. Por exemplo, a mulher gestante passou a ter direito à licença de cento e vinte dias. Se somar os cento e vinte dias da gestação, se somar férias, se somar a semana santa, se somar o Natal, se somar o dia de Ano Novo, se somar os feriados, se somar o aniversário de Brasília, o carnaval e todos os feriados, a mulher não vai trabalhar cinco meses por ano. Isso está previsto para a mulher. E se o prazo dela ficar em casa foi aumentado para cuidar do bebê, porque não se compensou com as férias? Aumentou? Desconta nas férias. Também se criou até uma coisa esdrúxula, absurda de o homem ficar de nojo, ficar oito dias com a mulher, como os índios. Está certo. Eu passei por esse problema, porque minha mulher morreu no dia em que nasceu meu último filho. Tive esse problema, fiquei sozinho com seis filhos. E não vejo razão para isso. Se quer que o marido fique ajudando, desconte das férias dele. Se há conveniência social, o interesse é dar amparo à mulher. Dá o amparo. Desconta das férias. Mas ninguém vê essas coisas.

Por outro lado, diminuiu-se para quarenta e quatro horas de trabalho semanal. Acho razoável. É uma coisa que pode ser aplicada e usada sem nenhum prejuízo. O que precisamos é regularizar mais essas folgas que se dão no país. Às vezes, o país passa uma semana sem trabalhar: seis dias, feriado, domingo, dia santo, tudo isso. O país está precisando trabalhar. Outra parte social que é importante e que parece que não é essa referente ao trabalho, quer dizer, referente às fontes de trabalho. Estamos reclamando na Constituinte de que o nosso capital está indo para fora. Está indo para Portugal, Espanha, China, enfim para o mundo inteiro. Não é com esse exagero que estão dizendo. Mas, tem ido algum. E nós queremos que outros venham para cá, mas criamos todas as dificuldades. O nosso vai, porque temos garantia lá fora. Queremos que os outros venham para cá e não damos garantia. São essas coisas que a Constituinte tem que ver. Isso tudo envolve o plano social, mas não podemos negar que há o avanço social.

JC — *Senador, promulgada a nova Carta, que Constituição teremos?*

João Menezes — Esse esqueleto que estamos vendo aí. Já vi hoje no jornal esse esqueleto, isto é, que já foi nomeada uma comissão para redigir o que já foi aprovado. O que é bom, e vai adiantar os trabalhos. Porque vejam os leitores deste jornal, esta Constituição já foi feita para ser parlamentarista. Desde o seu início, dentre seus primeiros artigos, já havia artigos parlamentaristas. Quer dizer, já se fez, com o fato, a orientação certa. Uma orientação que representava o pensamento de uma minoria, um pequeno grupo e agora vão consertar. Espero que consertem direitinho e que façam as coisas, dentro do que foi aprovado. Que nos subtítulos, onde se vai acertar esse ou aquele ponto, não se façam pequenas modificações, acrescentando uma ou mais vírgulas. Isso será muito importante, mas creio que os constituintes estarão atentos.

Mendes pede economia liberada

A ordem econômica inserida no novo texto constitucional deve ser capacitada a dar sustentação aos direitos que foram aprovados: "Ao contrário, com a estatização que está prevista, não há como esses direitos sociais e individuais sejam cumpridos". É o que pensa o constituinte Felipe Mendes (PDS — PI), que prega uma liberalização maior da economia brasileira, "com a saída até obrigatória do governo das atividades econômicas onde não é necessária". Mendes não quer também que a Constituição trate da reserva de mercado: "Não devemos tratar de questões passageiras".

JC — *Deputado, o senhor fez parte da Subcomissão da União, do Distrito Federal e dos Territórios, que fazia parte da Comissão da Organização dos Estados. Como foi esse trabalho?*

Felipe Mendes — Essa era uma das áreas de interesse quando cheguei aqui, porque naquela subcomissão e, a seguir, na Comissão da Organização do Estado, definíamos as funções, as responsabilidades e as competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. O que me levou especificamente a esse interesse é que, historicamente, sempre coube ao Governo federal, ou seja, à União, a responsabilidade de, por exemplo, solucionar, planejar e executar as ações que permitissem ou que permitem o combate ao problema das secas do Nordeste. Isso é uma questão que sempre apareceu na Constituição do Brasil, desde 1934.

Uma outra questão é a de que os rios, por definição constitucional, que banhem mais de dois estados, são rios chamados da União, rios que fazem parte dos bens da União. Na minha subcomissão, nós redefinimos isso. Quis apenas, num estudo que fiz e que apresentei como uma emenda no Capítulo das Disposições Transitórias, mostrar a necessidade de que a União, até por dever constitucional, possa fazer o aproveitamento econômico do rio Parnaíba, no meu estado, Maranhão, que é um rio federal, por definição da Constituição. Esse rio banha uma área pobre da região mais pobre, o Nordeste, e que tem tudo para cumprir aquela meta do Governo de irrigar um milhão de hectares, no atual mandato do Presidente José Sarney. Dentro disso tudo, imaginei que no trabalho da Subcomissão da União e na Comissão da Organização do Estado, eu pudesse ter realmente um desempenho razoável.

Não chegou a ser razoável como pensava porque só aprovei a emenda que obrigava a União a fazer o aproveitamento econômico do rio Parnaíba apenas na instância da subcomissão. Perdi na comissão, reapresentei-a no plenário no capítulo das Disposições Transitórias, mas acredito que tudo isso resultará em uma bagagem de experiência legislativa muito mais útil para uma lei ordinária, para uma ação de congressistas e de deputados do que propriamente uma ação de constituintes. De qualquer maneira, parece-me que esse foi um ponto útil para começar o trabalho aqui na Constituinte, que foi através da subcomissão, que como disse, alia a questão regional naquilo que lhe diz respeito especificamente, que é o rio Parnaíba, Bacia do rio Parnaíba.

ADIRP/William Prescott



Mendes: o sistema econômico do Brasil não pode ser uma sucursal do governo

JC — *Outra matéria de seu interesse é a ordem econômica.*

Felipe Mendes — Sempre considerei que o Título da Ordem Econômica deve ser um corolário daquilo que foi aprovado no Título concernente aos Direitos Sociais e Individuais, ou seja, há necessidade de se conceder ao trabalhador do Brasil os direitos que o trabalhador requer, que o trabalhador e sua família requerem no confronto que tem o trabalho com o capital. O problema é que, da forma que foi colocada a questão na Comissão de Sistematização, há inviabilidade do sistema econômico, que estaria desenhado com o sistema social, que estaria já aprovado com o Plenário da Constituinte, ou seja, temos uma exagerada presença do Estado na economia, no Título da Área Econômica, e temos, ao mesmo tempo, uma obrigação da parte do Estado de garantir e de prestar os direitos individuais, coletivos, políticos e sociais etc., que já foram aprovados. Portanto, acho que a ordem econômica deveria ser aprovada com a liberalização maior da economia brasileira, com a saída até obrigatória do governo das atividades econômicas onde não é necessária e é até perniciosa a presença do Estado.

De forma que, quando se fala em livre iniciativa, se queira, também, dar a entender não apenas liberdade de iniciativa para as empresas, mas, também, liberdade de iniciativa para os indivíduos. Os indivíduos que, pelo capítulo, pelo título que trata das questões sociais, tenham hoje a liberdade de questionar as ações do Estado, a liberdade de questionar, como consumidor, os seus direitos e assim por diante. Então, o indivíduo, também pode ser estimulado a agir como um agente produtivo e não apenas como um agente consumidor.

É como vejo a necessidade de que a ordem econômica a ser aprovada seja realmente para um Brasil novo capaz de dar sustentação aos direitos que foram aprovados. Ao contrário, com a estatização que está prevista, não há como esses direitos sociais e individuais sejam cumpridos.

JC — *É exagero inserir como norma constitucional a reserva de mercado?*

Felipe Mendes — Acho que não se deveria tratar de questões passageiras na Constituição. Principalmente na área econômica, essas questões passageiras não deveriam mesmo ser tratadas, até porque a Constituição deve ser muito mais para organizar o governo, para limitar as ações do governo do que para limitar as ações do setor privado. Por definição, uma Constituição — no caso da nossa, estamos reformulando o que já está constituído — temos que reformular basicamente a ação do governo. Como o governo se deve constituir, se é sistema parlamentarista ou presidencialista — acredito que seria presidencialista; se é um regime de governo republicano — aprovou-se e vai-se aprovar que é republicano, embora deva haver o plebiscito da convenção para se decidir pela monarquia ou república. Decidimos que queremos manter a federação como forma também de regime de governo. Essas coisas estão definidas. O que tem que ser inovado é o tamanho do governo do Brasil, como deve ser o governo, que controle a sociedade deve ter sobre o governo?

A solução dos problemas do Nordeste passa por duas vertentes: a questão agrária e, de outro lado, a questão educacional

Então já foram aprovadas muitas inovações no Capítulo que trata da Questão Social e Política, que até hoje não se tinha nem em sonho. Os cidadãos, os municípes, por exemplo, vão ter o direito de ver e examinar as contas municipais, contas do prefeito. Qualquer indivíduo, qualquer cidadão, isoladamente ou através do seu partido político, do seu sindicato, pode ser parte legítima de uma ação popular contra o governo. Enfim, existem tantas inovações do ponto de vista político, social, que agora, por exemplo, vai haver um controle da sociedade sobre o governo da ordem que não há hoje.

É preciso, apenas, que se complete essa transformação, liberalizando o sistema econômico. O sistema econômico do Brasil não pode ser uma sucursal do governo. O governo, através de um decreto, de uma lei, uma portaria, uma resolução de um terceiro escalão qualquer, afeta a vida de todo o mundo, a vida de muitas empresas. Então, isso não é condizente com o papel de uma nação que quer ser moderna e desenvolvida.

JC — *O deputado, dentro da Ordem Social, tem um enfoque regional que trata de uma política de melhor alocação de recursos. Como funcionaria?*

Felipe Mendes — Acho que o problema do Nordeste não é de mais recursos, simplesmente. É muito mais uma questão de melhor aplicação de recursos, mesmo os recursos existentes. Claro que a reforma tributária que a Constituição está votando deverá acrescentar razoavelmente mais recursos para o Nordeste, para as regiões mais pobres, para os municípios e para os estados, ou seja, vamos ter uma descentralização administrativa da União para os estados e municípios e uma desconcentração de poder do governo federal para os governos estadual e municipal.

Mas, no caso específico do Nordeste, acho que não é a reforma tributária que vai resolver. Seriam, basicamente, duas coisas: a questão agrária — temos que resolver essa questão fundiária no Brasil, e no Nordeste ela tem uma conotação muito mais difícil, porque é secular. A colonização no Nordeste semi-árido mantém relações tradicionais entre o dono da fazenda e os moradores. Há uma estratificação muito maior na sociedade nordestina do que nas outras regiões. Existe o problema fundiário, de um lado, e o problema educacional, de outro.

Na medida em que se resolve o problema da educação no Brasil, automaticamente, estar-se-á resolvendo o problema da educação no Nordeste, uma vez que metade dos analfabetos do Brasil estão na região nordestina e, como o Nordeste apenas tem 38% da população do país, significa que há uma relação do número de pessoas analfabetas em relação ao total muito maior do que na região Sul ou outas regiões do país. De forma que esta questão social, a meu ver, passa, necessariamente, pela questão da educação, que seria um setor considerado social, e pela questão agrária, que seria o setor considerado econômico, como se tem convencionado chamar até aqui, embora as duas, tanto a educação como a questão agrária, tenham, inversamente, uma conotação econômica na educação e social na questão agrária.

Esta é a visão que tenho do Nordeste, de soluções que se devem ter para o Nordeste. Não é apenas promovendo ações contra as secas que vamos resolver o problema do Nordeste. Temos que tornar a população daquela região muito mais imune às influências políticas. Tem que haver uma liberdade política no Nordeste, que não existe, em grande parte, na região semi-árida. Já nas regiões urbanizadas, existe, mas não existe nas regiões interioranas. Isso, de certa maneira, não se verifica nas regiões outras do país — Centro-Oeste, Sul, Sudeste. Assim, a questão da educação, além de dar as primeiras letras à população, daria, também, uma liberdade de escolha. As pessoas têm que saber ler bem — mas, têm que saber muito mais escolher os seus representantes, escolher os seus próprios caminhos e isso, só a educação permite.

O desenvolvimento econômico do Nordeste dar-se-á na medida em que se dê um desenvolvimento da educação na região.

ADIRP/William Prescott



Professores em greve protestam na Constituinte



Um misto de praia, de teatro de bonecos, com um toque de protesto nacionalista. Tudo isso foi a assembléia geral que os professores do Distrito Federal fizeram diante do prédio do Congresso Nacional. Nem o sol forte, nem a presença da polícia diminuiu o entusiasmo do protesto. Foi uma manifestação digna de mestre.

Os professores da Fundação Educacional do Distrito Federal realizaram assembléia geral da categoria no gramado em frente ao Congresso Nacional. Cerca de três mil pessoas participaram da votação que decidiu pela manutenção da greve que já atinge, segundo o comando grevista, 80% das escolas do DF. Os grevistas realizaram "buzinaço" que seguiu da Esplanada dos Ministérios até a Estação Rodoviária. Foram detidos antes de alcançarem o Palácio do Buriti, sede do governo local. Os professores não ficaram sozinhos em sua luta. Os constituintes Geraldo Campos (PMDB — DF) e Augusto Carvalho (PCB — DF) desceram a rampa do Congresso, hipotecaram-lhes solidariedade e comprometeram-se a atuar como intermediários nas negociações entre o professorado e a Secretaria de Educação do DF. Entre as propostas dos professores, estão a eleição direta para os cargos de diretoria nas escolas, a promoção anual e a mudança na data de pagamento dos salários da categoria.

Portando faixas e cartazes, com dizeres irreverentes sobre a política educacional, a política partidária e as diretrizes econômicas do Governo Federal, os grevistas fizeram do gramado do Congresso um local de protesto e, ao mesmo tempo, de descontração. Sob o sol forte do Planalto, os professores discursavam, entoaram canções, gritaram palavras de ordem. Ordeiros, porém barulhentos, os grevistas só se sentiram revoltados com o relato dos colegas sobre as pressões que a Secretaria de Educação vem fazendo para que eles retornem às aulas: as ameaças de corte na folha de presença, descontos dos dias parados e a divulgação extra-oficial de listas de possíveis demitidos de seus cargos.

Apesar do confronto de posições entre o Sindicato dos Professores e a Secretaria de Educação do DF, os constituintes Geraldo Campos e Augusto Carvalho disseram estar confiantes no sucesso das negociações entre as partes. As propostas do professorado, na última semana, estavam sob análise das autoridades de Brasília.







PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

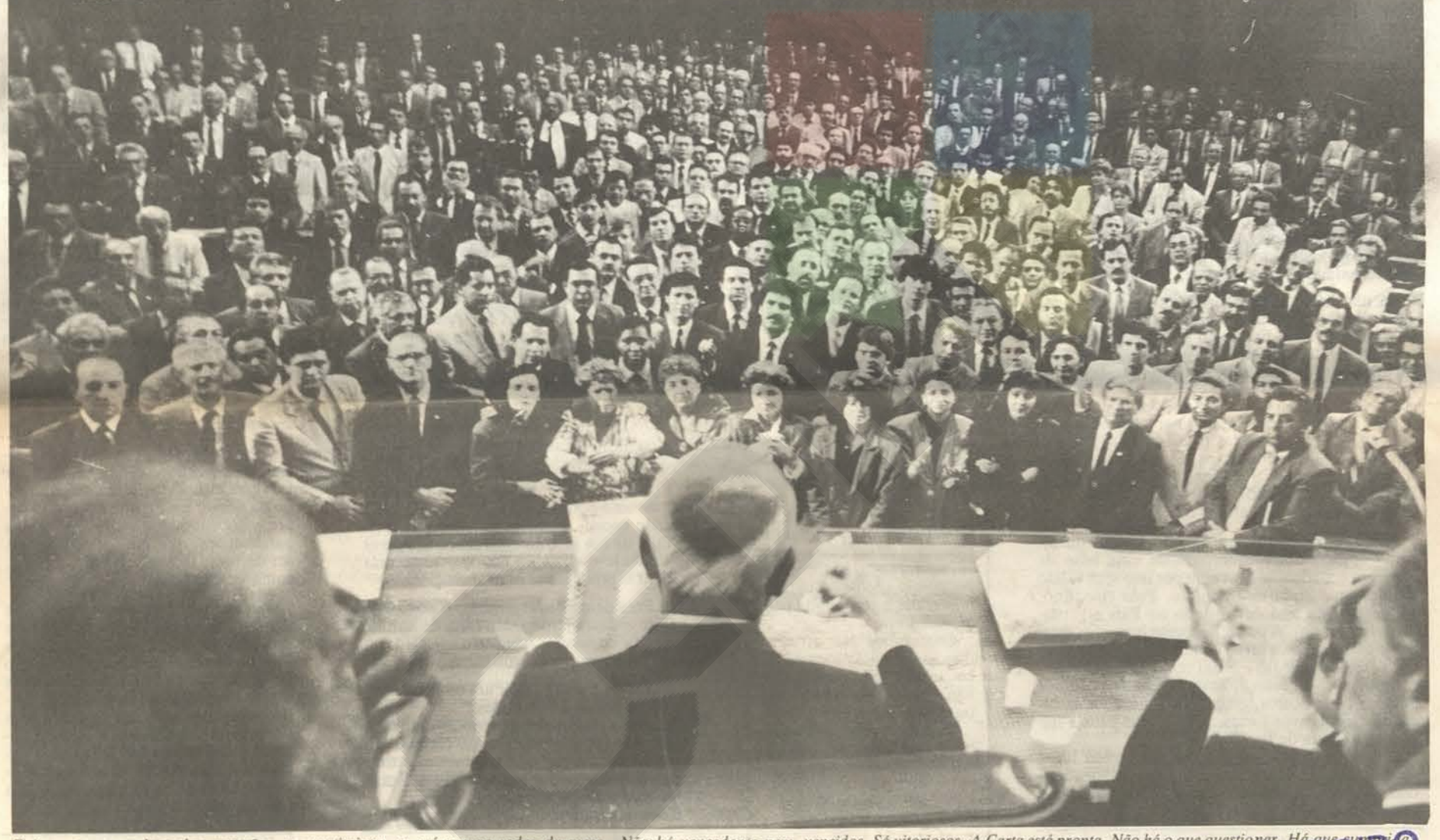
Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte — Brasília, 5, a 11 de setembro de 1988 — Nº 61

ADIRP/Reynaldo Stavale

SUA CARTA ESTÁ PRONTA

Sexta-feira 2 de setembro, 1h54min, emocionado, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte ouve o presidente Ulysses Guimarães discursar ao final da votação da nova Constituição. Foram 19 meses de intenso trabalho. O país reencontra a democracia e a lei



Fisionomias cansadas pelas votações, os constituintes se reúnem ao redor da mesa. Não há vencedores nem vencidos. Só vitoriosos. A Carta está pronta. Não há o que questionar. Há que cumpri-la.

SUBSÍDIO FORNECIDO
PELO INESC

Somos cidadãos!

Minhas irmãs e meus irmãos constituintes:

Quando partimos para a travessia, em 1º de fevereiro de 1987, a esperança estava no cais, com os olhos nos corações e nas reivindicações dos 65 milhões de brasileiros que para Brasília nos mandaram. Hoje é o alvoroço da chegada, com a âncora da Constituição chantada no chão da Democracia.

Em nome dos constituintes, seus pais, com amor, ternura e fé, dizemos à recém-nascida:

Seja o amparo dos fracos e injustiçados e o castigo dos fortes prepotentes.

Expulse a ditadura no Brasil, pela prática do ofício público com honestidade, competência, compromissos sociais e pela autoridade do exemplo, mais do que pelo ruído das palavras.

Seja escola para as crianças e analfabetos, igualdade para as mulheres e minorias discriminadas, salário condizente com distribuição de renda para os trabalhadores, proteção e estímulo para o empresariado, seguridade para todos os brasileiros, inclusive 11 milhões de aposentados abandonados.

Seja o Homem sua religião, pois o Estado é criatura do Homem, o Homem criou o Estado e não o Estado criou o Homem, o Homem é o fim e o Estado é o meio; na disputa entre o Estado e o Homem, fique com o Homem amparado pela razão.

Seja alegre, a alegria é o testemunho dos fortes; seja corajosa sem a coragem todas as virtudes perecem na hora do perigo; não seja escapatória, pois a indecisão é o refúgio dos fracos; seja a núncia da esperança, a esperança é o sinal de que o Homem pode vencer.

Seja irmã do pobre, o pobre só se salva pela lei e pela justiça. Seja Moisés guiando milhões de desamparados para a Canaã da cidadania.

Não fique somente nas estantes. Saia, ande, escute, olhe mais do que escute, mais vale ver uma vez do que ouvir cem vezes.

Saia da Assembléia Nacional Constituinte, seu berço, para o serviço, o progresso e a segurança social e política da Pátria.

Mais uma vez, o agradecimento da Nação aos componentes da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, ao incansável e erudito relator Bernardo Cabral e aos relatores-adjuntos, constituintes Adolfo de Oliveira, José Fogaça e Antônio Carlos Konder Reis; aos talentosos e incansáveis líderes de todos os partidos; aos assessores, na pessoa do secretário-geral da Mesa, Dr. Paulo Affonso; a D. Dorothy Prescott, que coordena os dedicados componentes do meu gabinete; aos funcionários, através do direitor-geral, Dr. Adelmar Sabino; aos jornalistas, personsalizados em Ary Ribeiro e João Emílio Falcão.

Irmãs e irmãos constituintes:

Deus lhes pague pela eleição com que me privilegiaram e pelo convívio que tanto alegrou meu coração e motivou minha ação. Esforcei-me tanto por apressar o abandono desta excelsa cadeira e agora já sinto pungente saudade em deixá-la.

Nós nos vamos, a Constituição fica. Fica para ficar, pois com ela ficará a Democracia, a Liberdade, a Pátria como uma casa de todos, com todos e para todos.

Assembléia Nacional Constituinte,
em 1º de setembro de 1988.

Constituinte Ulysses Guimarães
Presidente

Viva a esperança Pessimismo, não

A nação vive no momento uma situação de angústia, diante do alto índice inflacionário, e acompanha as constantes afirmações sobre a necessidade de redução do *decifit* público, que seria o grande responsável pelas atuais distorções na nossa economia.

Conseqüência desse estado de coisas, o governo federal parte agora para uma política de cortes nas dotações dos diferentes órgãos públicos, como medida, pelo que se anuncia, destinada a compensar supostas perdas de recursos fiscais. É que a Assembléia Nacional Constituinte implantou no futuro texto constitucional uma oportuna reforma tributária, destinada a corrigir a situação reinante, em que estados e municípios vivem em estado de penúria, mendigando verbas para sua sobrevivência, num quadro humilhante já conhecido como aquele de *pires à mão*, batendo à porta do Palácio do Planalto.

As decisões da Constituinte são corretas. Elas seguem a voz uníssona do povo brasileiro, favorável ao fortalecimento da Federação. E não pode existir Federação forte num estado de extrema miserabilidade para estados e municípios.

Mas foi só proclamar o resultado das votações naquele sentido para que quase tudo viesse abaixo.

A nação foi obrigada a engolir previsões pessimistas e não foram poucas as alegações de que o governo estaria diante de uma inevitável necessidade de efetuar drásticos cortes em todas as dotações orçamentárias dos órgãos públicos. Como os fatos foram colocados, o País estaria irremediavelmente sujeito a uma paralisação. Nada de obras. Nem mesmo as mais necessárias, como ocorre com as do setor energético ou com as estradas de rodagem.

Já não há mais dúvidas de que em tudo isso há muito excesso. Para começar, a perda da União no chamado bolo fiscal não será, como tem sido erroneamente transmitido à população, de 37% ou até de 48%. Conforme ficou demonstrado em recente debate no plenário do Senado, numa projeção para 1993, a perda da União será de apenas 8,1%, o que representa uma parcela muito inferior ao volume atual das transferências federais para os estados e municípios. Os estados passarão a participar com 40,7%, contra os 37,2%, atuais, enquanto os municípios passarão a contar com 22,8%, em lugar dos atuais 18,2%.

Sabemos que a atual situação brasileira é difícil, como conseqüência sobretudo de uma crise de natureza econômica. Mas nem por isso será válido afirmar que *tudo está perdido*. Pelo contrário, a Constituinte está devolvendo ao País a verdadeira Federação. A partir de muito breve, os estados e os municípios terão condições próprias para seu desenvolvimento e, num regime democrático consolidado, saberão aplicar os recursos obtidos pela via de impostos, graças, inclusive, à existência de Legislativos fortes, preparados para a importante tarefa de fiscalização.

É preciso, pois, que o pessimismo ceda lugar à esperança. Tudo dentro de um quadro de seriedade, sem ufanismos ou exagerado otimismo. Mas com firmeza a crença no futuro.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



Agora, existe Lei!

Um ano e sete meses certamente é muito pouco tempo para sepultar 24 anos de inconstitucionalidade, de desrespeito a normas claras e definidas de convívio político, econômico, social e, sobretudo, cívico.

Quando, na madrugada da última sexta-feira a Assembléia Nacional Constituinte votou o último artigo da Lei Maior do país, um sentimento perpassou a alma dos brasileiros: voltamos a ser cidadãos.

Daqui para frente ninguém será maior que essa Lei e a ela não se sobreporá, a não ser por absoluto desrespeito à vontade de todo o povo e de toda a Nação.

Isso não vai mais acontecer, porque a Assembléia Constituinte se revelou um processo de tecimento da maturidade cívica deste país. Todas, rigorosamente todas as divergências, foram aqui cotejadas e as pendências maiores igualmente mortas.

A Nação se pacifica, jurídica e politicamente, autorizando governos e poderes a imaginar destino decente para tanta gente que habita um país tropical, cheio de sol e sintomas de vida.

Bonito por natureza, o Brasil começa a trilhar os caminhos da decência. Agora, aqui, existe lei. Confrontar essa Lei Maior será tarefa ingrata, a ser punida pela mesma Lei.

Os tempos são difíceis, mas, com a Carta pronta e em via de ser promulgada, não se trata de amar o Brasil ou deixá-lo.

Vamos cumprir a Constituição em busca da felicidade!

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

Tempos modernos para o Brasil

Parece um pesadelo, porém estou aqui participando deste final de votações desta tão propalada Constituição, tão esperada e ao mesmo tempo tão desacreditada pela população brasileira. Mas, de qualquer forma, é uma Constituição que me parece um pouco progressista, trazendo no seu bojo alguns aspectos mais adequados aos tempos modernos.

Eu disse pesadelo no início, apenas porque meu maior desejo ou sonho era participar desta Constituição, porém os problemas regionais, a inveja de políticos de minha terra Guarulhos, onde moro e faço política, o ciúme, e até o mau caratismo destes falsos políticos, tudo contribuiu para que eu ficasse de fora, numa 5ª suplência. Mas, graças a Deus e a atitude companheira do governador de São Paulo, Orestes Quércia, convocando quatro deputados para serem secretários e agora facilitando a escolha do deputado Cardoso Alves, fez com que eu assumisse o meu mandato parlamentar, participando deste final de Constituinte.

Portanto, com um misto de alegria e emoção me integro aos meus companheiros, para votar esta Constituinte, objeto de aplauso por uns e decepção por outros, mas de qualquer forma trazendo uma nova face à legislação brasileira e moderna.

E de qualquer forma, houve grandes avanços, os quais aplaudimos. O que condenamos é a lentidão como se desenvolvem os trabalhos da Constituinte.

Logicamente, alguns pontos nos preocupam, tanto nos campos social, econômico, como político. Mesmo assim a média ainda é positiva.

Condenamos o radicalismo de lado a lado. Condenamos aqueles que foram eleitos constituintes, porém não estão cumprindo seu papel como tal, não comparecendo às sessões etc.

Estou aqui imbuído de um sentimento muito grande: terminarmos a Constituinte, no menor prazo possível, pois do contrário o descrédito será ainda maior. O Brasil não suporta mais viver nesta expectativa.

O problema da inflação desordenada, a falta de uma política capaz de trazer a estabilidade social, econômica, comercial etc. e a falta de um instrumento capaz de trazer estabilidade efetiva ao povo, a tendência é deixar o povo ainda mais desesperado.

Sr. Presidente da República: o povo está faminto e desesperado. Há falta de habitação, falta de saúde, educação etc. Há um desemprego muito grande.

Para onde iremos nós? Para onde querem nos levar nossas autoridades?

Em nome de milhões de pessoas carentes, exigimos respostas positivas ao reclamo do povo. E companheiros constituintes apressemos esta Constituinte, para que o Brasil volte ao seu ritmo normal.

Deus nos ajude.

Constituinte Francisco Dias
(PMDB — SP)

A Vitória do sindicalismo

O texto da nova Carta política sobre o direito dos trabalhadores é bastante avançado e progressista.

Com a promulgação da Constituição, entram em vigor: *Aviso prévio*: passa a ser proporcional ao tempo de serviço e de, no mínimo, 30 dias. A proporção será estabelecida em lei.

Jornada de seis horas: o trabalho realizado em turnos ininterruptos ou de revezamento terá jornada de seis horas. A negociação coletiva, no entanto, poderá determinar uma jornada maior ou menor. *Hora extra*: o serviço extraordinário será remunerado em, no mínimo, 50% a mais do que a hora normal. *Jornada semanal*: a duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias, sendo a jornada semanal de 44 horas. A divisão dos horários, ou a redução da jornada, deverá ser estabelecida em acordo ou convenção coletiva. *Férias*: as férias são anuais e serão remuneradas em, pelo menos, 30% a mais do que o salário normal. *13º salário*: é garantido a todos os trabalhadores. A novidade é sua obrigatoriedade para os aposentados. *Relação de emprego*: é protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa. A lei estabelecerá esses critérios e o pagamento de indenização compensatória. *Licença-gestante*: é de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

O salário será protegido em lei e a retenção dolosa constituirá crime.

Outra inovação é a extensão de todos os direitos trabalhistas ao trabalhador avulso. E é livre a *organização sindical*. Não será mais exigida a autorização do Estado para a fundação de um sindicato. Fica proibida também a interferência e intervenção na organização sindical.

Os trabalhadores, inclusive os funcionários públicos e os que prestam serviços essenciais, terão direito pleno de *greve*. Eles é que decidirão sobre a oportunidade e os motivos das paralisações, que não poderão mais ser declaradas ilegais pelos tribunais, como ocorre hoje.

Realmente, com a aprovação dos dispositivos relacionados, que tratam dos Direitos e Garantias Fundamentais no projeto de Constituição, o Brasil passa a ter uma das definições mais avançadas em termos de garantias e direitos individuais e coletivos do mundo contemporâneo, comparável às das mais modernas democracias. Foi uma grande vitória do movimento sindicial brasileiro em toda a sua história.

Constituinte Nilson Gibson
(PMDB — PE)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzusi, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira, Henda Fouad H. Jawabiri e Francy Lourdes Pereira Borges.

EQUIPE FOTOGRAFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, Willian Prescott e João José de Castro Júnior.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Eleições são regulamentadas

O ritmo célebre das votações da Constituinte continuou também esta semana, quando foram resolvidas as pendências por força de entendimentos entre as lideranças e pela presença contínua dos constituintes em plenário, o que trouxe a certeza de que a promulgação da nova Carta constitucional está mesmo próxima. Graças às negociações, foi decidido, por exemplo, um dos assuntos que ensejaram à Constituinte realizar uma das mais movimentadas sessões desde que começaram as votações do segundo turno: o estabelecimento da regra de dois turnos para as eleições para prefeitos, governadores e presidente da República. Agora o Brasil tem novas regras para o pleito, mas que somente começarão a prevalecer a partir do ano que vem, já nas eleições presidenciais.

Os Poderes da República, segundo a nova Constituição, ganharam nova fisionomia, estabelecendo-se outros fatores de equilíbrio entre eles. O Legislativo, em especial, recuperou suas prerrogativas e teve garantidos amplos poderes de fiscalização sobre as contas e os atos do governo. O Executivo, por sua vez, teve suas atribuições definidas de modo consentâneo com a nova realidade institucional brasileira, enquanto o Judiciário estará em condições de responder melhor às necessidades de justiça da sociedade brasileira.

ADIRP/Castro Júnior



As votações se processaram com rapidez ainda maior, sob o comando de Ulysses e a orientação dos líderes

Título III, Da Organização do Estado, Capítulo IV, Dos Municípios

Art. 30. O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo estado e o seguinte preceito:

II — eleição do prefeito e do vice-prefeito até 90 dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de 200 mil eleitores.

Este é o texto oferecido pelo relator Bernardo Cabral para o inciso II, que estava pendente de apreciação. O Plenário rejeitou duas propostas, em forma de emendas votadas em bloco. Uma visava retirar a eleição em dois turnos, através da supressão do final do texto, que remete para o art. 79 as regras para eleição de prefeito e vice-prefeito, que regulamenta o duplo escrutínio para presidente da República. A outra proposição, também derrotada, dizia respeito a estender os dois turnos de eleição também para as cidades com menos de 200 mil eleitores.

Atos das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º Não se aplicam às eleições previstas para 15 de novembro de 1988, o disposto no art. 16 e as regras do art. 79 da Constituição.

Votaram:	**518**
Sim:	**293**
Não:	**221**
Abstenção:	**4**

Esse resultado aprovou complementarmente a regulamentação das eleições de dois turnos, ressalvando que o duplo escrutínio não se aplica às eleições previstas para 15 de novembro de 1988, sendo, portanto, válido somente a partir das próximas eleições, no ano que vem. No caso dos arts. 29 e 79, que regulamentam, respectivamente, o segundo turno para governadores e vice-governadores dos estados e presidente e vice-presidente da República, foi possível manter a redação original do projeto aprovado em primeiro turno, através da desistência dos autores das emendas que os modificariam.

Título III, Da Organização do Estado, Capítulo IV, Dos Estados Federados

Art. 29. O governador e o vice-governador de estado serão eleitos até 45 dias antes do término do mandato de seus antecessores, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subseqüente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79.

Capítulo II, Do Poder Executivo, Do Presidente e do Vice-Presidente da República.

Art. 79 — O presidente e o vice-presidente da República serão eleitos simultaneamente 120 dias antes do término do mandato presidencial.

§ 1º — O candidato a vice-presidente da República será registrado com o candidato a presidente da República, sendo votado juntamente com este.

§ 2º — Será considerado eleito presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º — Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição 30 dias após a proclamação dos resultados, concorrendo os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º — Se, antes de realizada a segunda votação, um dos candidatos falecer, desistir de sua candidatura ou sofrer qualquer impedimento que o inabilite, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o candidato com maior votação.

§ 5º — Se, na hipótese do parágrafo anterior, houver entre os remanescentes mais votados mais de uma candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I, Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 14 — A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 7º — São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do presidente da República, de governador de estado ou território, do Distrito Federal, de prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 6º — Não se aplica às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no art. 16 da Constituição.

§ 5º — Ressalvados os que já exercem mandato eletivo, são inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes por consaguinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou por adoção, do presidente da República, do governador de estado e do Distrito Federal e do prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato.

Votaram:	**437**
Sim:	**425**
Não:	**5**
Abstenção:	**7**

Por essa votação, o Plenário acolheu reunião de emendas que veio a dar uma nova redação para o § 7º, do art. 14 e para o § 5º, do art. 6º das Disposições Transitórias. A reunião foi proposta pelos constituintes Nelson Carneiro (PMDB — RJ), Robson Marinho (PSDB — SP) José Guedes (PSDB — RO), Gonzaga Patriota (PMDB — PE), Darcy Deitos (PMDB — PR), José Queiroz (PFL — SE), Jesus Tajra (PFL — PI) e Dirceu Carneiro (PMDB — SC).

Título III, Da Organização do Estado, Capítulo III, Dos Estados Federados

Art. 26 — Incluem-se entre os bens dos estados:

II — as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, municípios ou terceiros.

Votaram:	**357**
Sim:	**349**
Não:	**3**
Abstenção:	**5**

Esse resultado veio aprovar reunião de emendas dos constituintes Nelson Wedekin (PMDB — SC) e Messias Góis (PFL — SE) dando nova redação ao inciso II, o qual, no texto-base, não prescrevia as ressalvas que permaneceram na redação final.

Título IV, Da Organização dos Poderes, Capítulo I, Do Poder Legislativo (continuação)

Art. 45 — O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único — Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Votaram:	**377**
Sim:	**367**
Não:	**6**
Abstenção:	**4**

Esse resultado veio a aprovar uma reunião de emendas que provocou mudanças nos arts. 45 a 76, sempre relativamente ao Poder Legislativo. No caso do parágrafo único do art. 45, foi suprimida a parte final do texto, que dizia que a legislatura teria início com a posse dos deputados.

A reunião teve como autores os constituintes Adroaldo Streck (PDT — RS), Antônio Salim Curiati (PDS — SP), Irma Passoni (PT — SP), Airton Sandoval (PMDB — SP), Roberto Campos (PDS — MT), Acival Gomes (PMDB — SE), Maurício Fruet (PMDB — PR), Leopoldo Peres (PMDB — AM), José Maranhão

(PMDB — PB), Nelson Carneiro (PMDB — RJ), Lúcio Alcântara (PFL — CE), Alfredo Campos (PMDB — MG), Carlos Cotta (PSDB — MG), Luiz Alberto Rodrigues (PMDB — MG), Lélio Souza (PMDB — RS), Renato Vianna (PMDB — SC), Fernando Henrique Cardoso (PSDB — SP), João Alves (PFL — BA), Márcia Kubitschek (PMDB — DF) e Domingos Juvenil (PMDB — PA).

Art. 46 — A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada estado e território e no Distrito Federal, através do sistema proporcional.

§ 1º — O número total de deputados, bem como a representação por estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, de forma que nenhuma daquelas unidades da federação tenha menos de oito ou mais de 70.

A mudança aqui teve caráter aditivo, já que foi acrescentado ao texto a palavra "total", após "número".

Art. 53 — Compete privativamente ao Senado Federal:

II — processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República e o advogado-geral da União nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

As mudanças, nesse caso, foram redacionais e de adaptação. No inciso II, foi incluído o advogado-geral da União, dentre as autoridades passíveis de serem processadas e julgadas pelo Senado. No inciso III, o texto do relator falava em "sessão pública", prevaleceu "argüição pública".

Título IV, Da Organização dos Poderes, Capítulo I, Do Poder Legislativo, Seção V, Dos Deputados e Senadores (continuação)

§ 2º — Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.

§ 3º — Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada plena defesa.

Art. 57 — Não perderá o mandato o deputado ou senador:

I — investido no cargo de ministro de Estado, governador de território, secretário de Estado, do Distrito Federal, de território, de prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária.

II — licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse 120 dias por sessão legislativa.

§ 1º — O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a 120 dias.

§ 2º — Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição se faltarem mais de 15 meses para o término do mandato.

§ 3º — Na hipótese do inciso I, o deputado ou senador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 58 — Os deputados federais e senadores perceberão idêntica remuneração, fixação em cada legislatura para a subseqüente, pelo Congresso Nacional, e sujeita aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários.

SEÇÃO VI
DAS REUNIÕES

Art. 59 — O Congresso Nacional, reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º — As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º — A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º — O Regimento disporá sobre o funcionamento do Congresso nos 60 dias anteriores às eleições gerais.

§ 4º — Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa;

II — elaborar o Regimento Comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III — receber o compromisso do presidente e do vice-presidente da República;

IV — conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 5º — **(pendência)**

§ 6º — A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 7º — A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I — pelo presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de estados de sítio, bem como para receber o compromisso e dar posse ao presidente e vice-presidente da República, nos termos do § 4º, inciso III, deste artigo;

II — pelo presidente da República, pelos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 8º — Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre matéria para a qual foi convocado.

SEÇÃO VII
DAS COMISSÕES

Art. 60 — O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 1º — Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da respectiva Casa.

Votaram:	**374**
Sim:	**271**
Não:	**99**
Abstenção:	**4**

Através desta votação, o Plenário aprovou emendas votadas em bloco oferecidas pelos constituintes Nelson Carneiro (PMDB — RJ), Lúcio Alcântara (PFL — CE) e Alfredo Campos (PMDB — MG) que retiraram uma expressão, no texto-base, que dava aos blocos parlamentares os direitos de representação proporcional na constituição da Mesa e de cada comissão.

§ 2º — Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I — discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do Regimento, a competência do Plenário, salvo recurso de um décimo dos membros da Casa;

II — realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III — convocar ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV — **(suprimido)**

V — receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

VI — **(suprimido)**

VII — solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VIII — apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º — As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos Regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º — Durante o recesso, salvo convocação extraordinária, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum.

SEÇÃO VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 61 — O processo legislativo compreende a elaboração de:

I — emendas à Constituição;

II — leis complementares;

III — leis ordinárias;

IV — leis delegadas;

V — decretos legislativos;

VI — resoluções.

Parágrafo único — Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

SUBSEÇÃO I
DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Art. 62 — A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I — de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II — do presidente da República;

III — de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º — A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º — A proposta será discutida e votada em cada Casa, em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas, três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas.

§ 3º — A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º — Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I — a forma federativa de Estado;

II — o voto direto, secreto, universal e periódico;

III — a separação dos Poderes;

IV — os direitos e garantias individuais.

§ 5º — A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 63 — A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao presidente da República, aos tribunais superiores e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição.

§ 1º — São de iniciativa privativa do presidente da República as leis que:

I — fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II — disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumentem a sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º — A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos em cinco Estados, com não menos de zero vírgula três por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 64 — Em caso de relevância e urgência, o presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato, para conversão, ao Congresso Nacional, que estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único — As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Art. 65 — Não será admitido aumento de despesa previs-

ta:

I — nos projetos de iniciativa exclusiva do presidente da República, ressalvado o disposto no art. 172, §§ 3º e 4º;

II — nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos tribunais federais e do Ministério Público.

Art. 66 — A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do presidente da República e dos tribunais superiores terá início na Câmara dos Deputados.

§ 1º — O presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º — Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, esta deverá ser incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação sobre os demais assuntos, salvo quanto ao disposto nos arts. 64 e 68, § 6º, para que se ultime a votação.

§ 3º — A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º — Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplica aos projetos de código.

Art. 67 — O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único — Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 68 — A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao presidente da República que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º — Se o presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte inconstitucional, ou contrário ao interesse público, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º — O veto parcial somente abrangerá o texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º — Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do presidente da República importará a sanção.

§ 4º — O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto na maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

ADIRP/William Prescott



O constituinte Ademir Andrade fala como líder do PSB participando das negociações e do encaminhamento

§ 5º — Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao presidente da República.

§ 6º — Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que tratam o art. 64, parágrafo único, e o art. 66, § 2º

§ 7º — Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo presidente da República, nos casos dos §§ 3º e 5º, o presidente do Senado a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao vice-presidente do Senado fazê-lo.

Art. 69 — A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas.

Art. 70 — As leis delegadas serão elaboradas pelo presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

§ 1º — Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados, ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

I — organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II — nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III — planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º — A delegação ao presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§ 3º — Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 71 — As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

Art. 72 — A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único — Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou quem em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 73 — O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I — apreciar as contas prestadas anualmente pelo presidente da República, mediante parecer prévio a ser elaborado em 60 dias a contar do seu recebimento.

II — julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Nacional.

III — apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

A reunião de emendas, aqui, modificou a redação do inciso III, apenas simplificando o texto, no sentido de que aquele oferecido pelo relator dizia respeito a "cargos de natureza especial".

IV — realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal ou por iniciativa de comissão técnica ou de inquérito, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II;

V — fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo tratado constitutivo;

VI — fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a estado, ao Distrito Federal ou a município;

A modificação em relação ao texto original diz respeito à que este não continha o termo "outros instrumentos congêneres", cuja prescrição aumenta o poder de controle das contas públicas.

VII — prestar informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, por comissão, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e, ainda, sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

O texto foi simplificado, já que a redação original do relator determinava que as informações deveriam ser solicitadas por "iniciativa da comissão competente". Assim as comissões terão mais flexibilidade para pedir informações ao Tribunal de Contas da União;

VIII — aplicar os responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, dentre outras cominações, multa proporcional ao vulto do dano causado ao erário:

IX — assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X — sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI — representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º — No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º — Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de 90 dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º — As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º — O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 74 — A comissão mista permanente a que se refere o art. 172, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável, que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º — Não prestados os esclarecimentos ou considerados insuficientes, a comissão solicitará ao Tribunal pronuncia-

mento conclusivo sobre a matéria, no prazo de 30 dias.

As mudanças feitas no art. 74.e seu parágrafo 1º, foram no sentido de eliminar a obrigatoriedade, constante no projeto de Constituição, de que os esclarecimentos ou a solicitação de pronunciamento ao TCU feitos pela comissão mista devesse ser feita segundo a vontade da maioria absoluta de seus membros, no primeiro caso, e por dois terços de seus membros no segundo caso.

Art. 75 — O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no artigo 101.

§ 1º — Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I — mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
II — idoneidade moral e reputação ilibada;
III — notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
IV — mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º — Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos, obedecidas as seguintes condições:

I — um terço escolhido pelo presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;
II — dois terços escolhidos pelo Congresso Nacional.

§ 3º — Os Ministros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tenham exercido efetivamente por mais de cinco anos.

Votaram:	**387**
Sim:	**291**
Não:	**95**
Abstenção:	**1**

Esse resultado indicou a aprovação pelo plenário de emenda oferecida pelo constituinte Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE) o que mudou a redação dos §§ 2º e 3º. Naquele dispositivo, foi ensejada uma nova redação que, em relação ao texto-base, não prevê que os ministros sejam nomeados dentre brasileiros. No caso do § 3º, ficou criada a vitaliciedade dos ministros do TCU, que era ressalvada no projeto de Constituição.

I — um terço escolhido pelo presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;
II — dois terços escolhidos pelo Congresso Nacional.

§ 3º — Os Ministros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tenham exercido efetivamente por mais de cinco anos.

§ 4º — Os auditores, quando em substituição a ministros, terão as mesmas garantias e impedimentos dos titulares e quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as dos juízes dos tribunais regionais federais.

Art. 76 — Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I — avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II — comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III — exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV — apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º — Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dele darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º — Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma de lei, denunciar irregularidade ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

No que se refere ao art. 76, §§ 1º e 2º, a modificação veio a trocar o termo "abuso", prescrito no texto-base, por "irregularidade".

Art. 77 — As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único — As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

CAPÍTULO II
DO PODER EXECUTIVO
SEÇÃO I
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADIRP/Castro Júnior



Com Lula ao microfone, as conversações continuam: a ênfase, muitas vezes deu o tom dos debates

Art. 78 — O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado.

Art. 79 — O presidente e o vice-presidente da República serão eleitos simultaneamente cento e vinte dias antes do término do mandato presidencial.

§ 1º — O candidato a vice-presidente da República será registrado com o candidato a presidente da República, sendo votado juntamente com este.

§ 2º — **Pendente**:
§ 3º — **Pendente**:
§ 4º — Se, antes de realizada a segunda votação, um dos candidatos falecer, desistir de sua candidatura ou sofrer qualquer impedimento que o inabilite, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o candidato com maior votação.

§ 5º — Se, na hipótese do parágrafo anterior, houver entre os remanescentes mais votados mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Art. 80 — O presidente e o vice-presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando compromisso de manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único — Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o presidente, ou o vice-presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 81 — Substituirá o presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á no caso de vaga, o vice-presidente.

Parágrafo único — O vice-presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 82 — Em caso de impedimento do presidente e do vice-presidente ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência o presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Art. 83 — Vagando os cargos de presidente e vice-presidente da República, far-se-á eleição 90 dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º — Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita 30 dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

§ 2º — Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

Art. 84 — O mandato do presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição para o período subseqüente, e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição.

Art. 85 — O presidente e o vice-presidente da República não poderão ausentar-se do país sem licença do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo, salvo se por período não superior a 15 dias.

Votaram:	**393**
Sim:	**369**
Não:	**21**
Abstenção:	**3**

Com este resultado aprovou-se emenda do constituinte Marcos Queiroz (PMDB-PE), que propôs supressão do parágrafo único do art. 85.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 86 — Compete privativamente ao presidente da República:

I — nomear e exonerar os ministros de Estado;
II — exercer, com o auxílio dos ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
III — iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
IV — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
V — vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
VI — dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;
VII — manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
VIII — celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
IX — decretar o estado de defesa e o estado de sítio;
X — decretar e executar a intervenção federal;
XI — autorizar brasileiros a aceitar pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;
XII — remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências no que julgar necessárias;
XIV — exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhe são privativos.
XV — nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os governadores de territórios, o procurador-geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil e outros servidores, quando determinado em lei;
XVI — nomear, observado o disposto no art. 75, os ministros do Tribunal de Contas da União;
XVII — nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o advogado-geral da União;

Votaram:	**379**
Sim:	**374**
Não:	**0**
Abstenção:	**5**

Esse foi o resultado que aprovou a reunião de emendas que vieram modificar os artigos 86, XIV e XVII até o 109, relativos ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário. A reunião teve a autoria dos constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS), Genebaldo Corrêa (PMDB — BA), Dionísio Hage (PFL — PA), José Moura (PFL — PE), Ottomar Pinto (PTB — RR), Osvaldo Bender (PDS — RS), Victor Faccioni (PDS — RS), Ivo Lech (PMDB — RS), Geraldo Alckmin Filho (PMDB — SP), Raul Belém (PMDB — MG), Anna Maria Rattes (PMDB — RJ), Wagner Lago (PMDB — MA), Marcos Peres Queiroz (PMDB — PE), Ivo Mainardi (PMDB — RS), Alárico Abib (PMDB — PR), José Guedes (PMDB — RO), Paulo Pimentel (PFL — PR) e Maurício Corrêa (PDT — DF).

XVIII — convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;
XIX — declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;
XX — celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;
XXI — conferir condecorações e distinções honoríficas;
XXII — permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;
XXIII — enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual de investimentos, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamentos previstos nesta Constituição;
XXIV — prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;
XXV — prover e extinguir cargos públicos federais, na forma da lei;
XXVI — editar medidas provisórias com força de lei, nos termos desta Constituição;
XXVII — exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único — O presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XIII e XXV, primeira parte, aos ministros de Estado ou ao procurador-geral da República e da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

Votaram:	**393**
Sim:	**387**
Não:	**3**
Abstenção:	**3**

Com esse resultado aprovou-se emenda do constituinte José Fogaça (PMDB — RS) que propôs supressão total do artigo 87.

ADIRP/Salustiano Pinto



O 1º Secretário Marcelo Cordeiro, defende os direitos dos trabalhadores, durante as votações

SEÇÃO III
DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 88 — São crimes de responsabilidade os atos do presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente:

I — a existência da União;
II — o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes Constitucionais das unidades da Federação;
III — o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
IV — a segurança interna do País;
V — a probidade na administração;
VI — a lei orçamentária;
VII — o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único — Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Art. 89 — Depois que a Câmara dos Deputados declarar a admissibilidade da acusação contra o presidente da República, pelo voto de dois terços de seus membros, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º — O presidente ficará suspenso de suas funções:

I — nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;
II — nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

§ 2º — Se, decorrido o prazo de 180 dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º — Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o presidente da República não estará sujeito a prisão.

Art. 90 — **Pendente**

SEÇÃO IV
DOS MINISTROS DE ESTADO

Art. 91 — Os ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros natos maiores de 21 anos e no exercício dos direitos políticos.

Art. 92 — A lei disporá sobre a criação, estruturação e atribuições dos ministérios.

Art. 93 — Compete ao ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I — exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência, referendar os atos e decretos assinados pelo presidente;
II — expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;
III — apresentar ao presidente da República relatório anual dos serviços realizados no Ministério;
IV — praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo presidente da República.

SESSÃO V
DO CONSELHO DA REPÚBLICA E DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
SUBSEÇÃO I
DO CONSELHO DA REPÚBLICA

Art. 94 — **Pendente**

I — o vice-presidente da República;
II — o presidente da Câmara dos Deputados;
III — o presidente do Senado Federal;
IV — **Pendente**
V — os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;
VI — o ministro da Justiça;
VII — **Pendente**

Art. 95 — Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

I — intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;
II — as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

Parágrafo único. O presidente da República poderá convocar ministro de Estado para participar de reunião do Conselho quando constar da pauta questão relacionada com o respectivo Ministério.

SUBSEÇÃO II
DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Art. 96 — O conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

I — o vice-presidente da República;
II — o presidente da Câmara dos Deputados;
III — o presidente do Senado Federal;
IV — o ministro da Justiça;
V — os ministros militares;
VI — o ministro das Relações Exteriores;
VII — o ministro do Planejamento.

§ 1º — Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I — opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração de paz, nos termos desta Constituição;
II — opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal;

(Continua na próxima edição)

Na pressão, trabalhador ganha novos direitos

Confirmando, com pequenas alterações, o texto aprovado em primeiro turno, o plenário da Constituinte garantiu novos direitos aos trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público. Amplo direito de greve, proteção do salário para uns, aposentadoria proporcional e direito à sindicalização para outros.

Passo a passo, o texto, comparado à Constituição em vigor revela inovações e conquistas, e, no caso, dos servidores públicos, pelo menos dois dispositivos têm caráter moralizador: só se assume cargo público com concurso público e a figura do "marajá" é controlada pela fixação de limites de remuneração em todos os poderes e nos níveis federal, estadual e municipal.

Nos direitos políticos, o texto introduz o voto facultativo para os maiores de dezesseis anos. Enquanto no capítulo da União manteve-se o monopólio estatal das telecomunicações. Os municípios ganharam novo estatuto. Já podem fazer sua própria constituição, o que significa ampla autonomia política e institucional.

Emendas de iniciativa popular, pressão nos corredores, corpo-a-corpo nas bases eleitorais dos constituintes e tudo mais se viu em torno da votação dos "direitos sociais", onde são fixados os novos direitos trabalhistas. Excessos à parte, o texto acabou sendo generoso com os trabalhadores, fixando-lhes um novo estatuto, até então só contemplado em legislação ordinária.

Na abertura do capítulo, um enunciado genérico garante como direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, o amparo à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, "na forma desta Constituição".

Em seguida são alinhados 34 direitos específicos dos trabalhadores, a começar pelo estabelecimento da igualdade entre trabalhadores rurais e urbanos. Entre as principais inovações do novo texto constitucional estão os seguintes dispositivos:

— Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

— seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

— o salário mínimo terá como base de cálculo e garantia de reajuste periódico não apenas os gastos com moradia, alimentação, educação e saúde, mas também em relação ao lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social;

— proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

— jornada de trabalho de 44 horas, contra as 48 horas previstas na atual Constituição;

— jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

Foi um dos capítulos mais disputados desde o início da Constituinte. Por fim, os trabalhadores conquistaram vários e novos direitos

— remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à do normal;

— gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

— licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias. A atual Constituição fala apenas "em descanso remunerado da gestante, antes e depois do parto;

— licença-paternidade de cinco dias. Neste caso a lei fixará os requisitos para este benefício,

— as ações trabalhistas só prescreverão depois de cinco anos, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho para o trabalhador urbano. No caso do trabalhador rural este prazo é de dois anos. A ação com prazo prescricional poderá ser de cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato nas demais lesões de direito originário das relações de trabalho, tanto para o trabalhador rural como para o urbano.

OS SINDICATOS

Quanto à estrutura sindical e associativa, o novo texto constitucional pouco inovou. Mantém a livre associação profissional ou sindical, mas a condiciona a oito exigências, entre as quais, a proibição da criação de mais um sindicato, em qualquer grau, representativo de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, não inferior a área de um município.

A conquista maior nesse setor foi o amplo direito de greve, "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devem por meio de le defender". A Constituição atual também consagra o direito de greve, apenas a proibia no caso dos servidores públicos. No novo texto, os servidores asseguraram o direito de greve, mas a lei ainda fixará os limites e os termos em que poderá haver paralisação.

Os aposentados também foram beneficiados com o direito de votarem e serem votados nas organizações sindicais.

PREVIDÊNCIA

Outras inovações foram introduzidas no capítulo da Previdência Social:

— os últimos 36 meses em que se basearão o cálculo do valor da aposentadoria passam a ser corrigidos pela OTN mensal. Na Carta atual o valor da aposentadoria é calculado sobre os 36 meses, sendo os 24 primeiros corrigidos com base em uma tabela da própria Previdência e os 12 últimos sem correção;

— aposentados e pensionistas passam a receber um 13º salário;

— o valor da pensão por morte passa a ser equivalente à aposentadoria que o segurado recebia; a pensão passa a ser paga também ao homem cuja mulher contribuinte morreu. Hoje o valor da pensão por morte é de 60 por cento do valor da aposentadoria do segurado;

— a dona de casa passa a ter direito de contribuir com a Previdência e se aposentar com os benefícios correspondentes.



"Marajá" tem remuneração limitada

Os servidores públicos, civis ou militares ganharam um verdadeiro estatuto na nova Constituição.

Começa por uma regra definitiva: para o acesso a qualquer cargo ou emprego público só com concurso público. Foram ressalvadas apenas as nomeações para cargo em comissão, que serão definidos em lei. Mas mesmo assim, esses cargos em comissão deverão ser exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional.

São muitas as novidades no capítulo da administração pública, incluindo os dispositivos para servidores públicos civis e militares. Vejamos:

— garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

— o direito de greve (no caso dos servidores civis) ainda será regulamentado em lei, que definirá seus termos e limites;

— as pessoas portadoras de deficiência terão um percentual de vagas no serviço público;

— civis e militares terão a revisão geral da remuneração na mesma data e com os mesmos índices;

— fim da figura tristemente conhecida como "marajá". Na área federal ninguém poderá ganhar mais do que ministros, parlamentares, ou ministros do Supremo Tribunal Federal. Nos Estados e municípios os limites serão correspondentes àquelas funções;

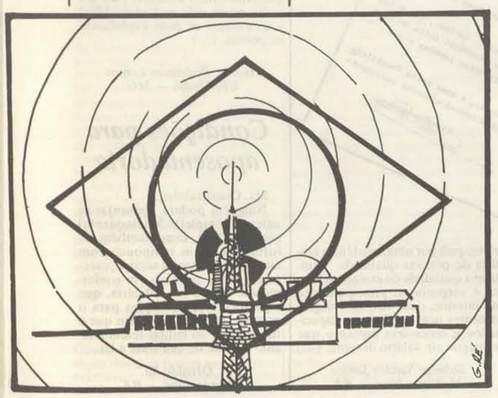
— garantido o princípio da isonomia: os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

— além da aposentadoria por invalidez permanente ou compulsória, aos setenta anos, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor poderá aposentar-se voluntariamente em quatro situações: **a)** aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais; **b)** aos trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais; **c)** aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo; **d)** aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

— todo servidor terá estabilidade após dois anos de efetivo exercício, desde que tenha sido nomeado em virtude de concurso público;

— os servidores militares, a exemplo do que ocorre hoje com os civis, terão de pagar impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários.

— qualquer publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social. O governante fica proibido de colocar seu nome, imagem ou símbolo que caracterizem promoção pessoal;



A maioridade pelo voto. Após os 16

A grande inovação — uma das mais importantes de todo o novo texto constitucional, no capítulo dos direitos políticos — foi a introdução do voto facultativo para os maiores de 16 anos. O voto facultativo também foi mantido — como já prevê a legislação atual — para os analfabetos. Mas, ambos, analfabetos e maiores de dezesseis anos continuam inelegíveis.

Portanto, para ser vereador continua sendo exigida a idade de 18 anos; para prefeito, deputados estaduais e deputados federais, 21 anos; para governador e vice-governador, 30 anos; e, para presidente da República e vice-presidente, além de senador, 35 anos.

Nem mesmo os jovens esperavam. O direito de votar aos 16 anos surgiu por decisão exclusiva do próprio plenário. Sem pressão. Mas este novo voto fica para 1989.



PARTIDOS POLÍTICOS

Ao contrário do texto constitucional ainda em vigor, a nova Carta é simples, direta e democrática sobre os partidos políticos. "É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana..."

Como exigência principal, o partido deverá ter caráter nacional, seguindo-se a proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governo estrangeiros e a obrigatoriedade de prestação de contas à Justiça Eleitoral. O funcionamento parlamentar dos partidos será posteriormente definido em lei. Segundo a emenda constitucional de 1969, o partido não teria direito a representação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados caso não obtivesse o apoio, expresso em votos, de três por cento do eleitorado e distribuídos em, pelo menos, cinco estados, com o mínimo de dois por cento do eleitorado de cada um deles.

A União mantém seus monopólios

No título da organização do Estado as alterações mais importantes ocorreram no capítulo da União, com a ampliação substancial do rol de seus bens, e no capítulo dos municípios, que tiveram garantida a mais ampla autonomia política, podendo — para começar — escrever sua própria lei orgânica. Isto é: sua própria Constituição.

No caso das terras ocupadas pelos índios, asseguradas como bem da União, foi incluída a expressão "tradicionalmente ocupadas pelos índios", enquanto o texto atual fala simplesmente em "as terras ocupadas pelos silvícolas".

Um novo bem da União, por exemplo, são as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos, o que lhes garante maior preservação. O novo texto constitucional fixa também a faixa de até 150 quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, considerando-a fundamental para a defesa do território nacional, remetendo para a lei a sua ocupação e utilização.

COMPETÊNCIAS

Nas competências da União um dos temas mais polêmicos foi a manutenção da exploração, direta ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, dos serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de comunicação.

Uma novidade em termos constitucionais foi a incumbência da União de organizar e manter, além da polícia federal, as polícias rodoviária e ferroviária federais. Isto não consta do texto em vigor.

A União ganhou novos bens, mas foi o município o maior beneficiário do novo texto. Ganhou ampla autonomia, a começar pelo direito de fazer suas leis.

Ao fixar a competência da União na exploração dos serviços e instalações nucleares, garantindo-lhe o monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares, o texto aprovado impõe algumas ressalvas. A primeira é a de que toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos. E mais: dá competência ao Congresso Nacional para disciplinar qualquer atividade nuclear. O texto em vigor, ao se referir à questão nuclear, é genérico. Diz apenas que compete à União legislar sobre energia. E entre parênteses especifica: "elétrica, térmica, nuclear ou qualquer outra".

ESTADOS E MUNICÍPIOS

No novo quadro da organização política e administrativa, estados e municípios ganharam capítulos próprios, mas a grande conquista foi mesmo para os municípios. Diz o texto: "O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado..." Seguem-se alguns preceitos, como a eleição em dois turnos para cidades com mais de 200 mil habitantes, mandato de prefeito e vereadores de quatro anos e outros.

No plano político, o município ganhou duas faculdades: a inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição dos municípios e, mais importante ainda: as associações representativas poderão cooperar no planejamento municipal.

Para o contribuinte municipal, uma vitória. Além da fiscalização normal que será exercida pela Câmara Municipal ou pelos Tribunais de Contas, o prefeito se obriga a exibir durante 60 dias as contas do município, à disposição de qualquer cidadão que queira examinar os seus dados, podendo questionar sua legitimidade, nos termos da lei.

CAPITAL AUTÔNOMA

Ainda no título três a nova Constituição inovou com a autonomia política, legislativa, administrativa e financeira do Distrito Federal. Com isso, os cidadãos da capital da República poderão eleger diretamente seu governador, juntamente com os eleitores do resto do Brasil, em 15 de novembro de 1990.

O Distrito Federal terá também uma Câmara Legislativa, integrada por deputados distritais que, como primeira tarefa, terão de aprovar uma lei orgânica para ordenar política e administrativamente a capital federal.

SUA CARTA FOI VITAL

A Assembléia Nacional Constituinte conclui os seus trabalhos agradecendo a todos os brasileiros pelas sugestões recebidas para a elaboração da Lei Maior do País. Nós, do **Jornal da Constituinte,** em particular, somos imensamente gratos à contribuição altiva e atuante de nossos leitores. Publicamos, nesta edição, a última seção de Cartas, porque a Carta Magna está pronta e, esperamos, tão cedo não será modificada.

Potencial mineral

Srs. Constituintes,

Quem não conhece que pesquise o grande potencial mineral de Roraima. E por que não explorar, se existem milhares de garimpeiros criando problemas sociais ao país, em vez de estarem no trabalho produtivo? E qual a razão de estrangeiros estarem nas regiões de ricas jazidas nesse território, enquanto nós, brasileiros, somos proibidos de sequer chegar perto dessas áreas?

Elson Ney Alves
Boa Vista — RR

Religião nas escolas

Srs. Constituintes,

Há quem diga que a religião na escola não deve existir, porque faz a cabeça do cidadão. Queremos contestar tais absurdos. Talvez para esses seria melhor que não houvesse religião para abafar a consciência. Deve se dar ao jovem o direito de receber orientação religiosa, seja de que credo for. (...) Deve haver orientação nas escolas públicas. Não é difícil, uma vez por semana, separar os alunos por credo e orientá-los espiritualmente. (...)

Vitório Dela Bruna
Guarapuava — PR

NATAL, 30/JUNHO/88.

PREZADO AMIGO:

DESCOBRI O "JORNAL DA CONSTITUINTE", DO QUAL GOSTARIA MUITO DE RECEBER PERIODICAMENTE, PARA NO CASO, FICAR BEM INFORMADO A RESPEITO DA CONSTITUIÇÃO.

ENTÃO, POSSO RECEBER O JORNAL DA CONSTITUINTE?

SOU DESENHISTA, FAÇO HISTÓRIAS EM QUADRINHOS. EXISTE UMA LEI QUE NUNCA FOI CUMPRIDA, RELATIVA AO MERCADO DE QUADRINHOS NO BRASIL, QUE OBRIGA AS EDITORAS A PUBLICAR 50% DE MATERIAL NACIONAL FEITO POR ARTISTAS DA TERRA. O QUE SE VÊ NAS BANCAS, SÃO REPRODUÇÕES DE MATERIAL ESTRANGEIRO, QUE ENTRAM NO PAÍS SEM PAGAR UM NÍQUEL, ENQUANTO O ARTISTA DA TERRA FICA MARGINALIZADO, SEM VEZ DE EXPLORAR SUAS CRIAÇÕES DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS. ATÉ QUANDO, NÓS DESENHISTAS DE QUADRINHOS NACIONAIS VAMOS FICAR BARRADOS POR UMA PRODUÇÃO MONOPOLISTA, SEM NEXO À CULTURA BRASILEIRA, POR RAZÕES COMERCIAIS? PORQUE QUALIDADE O DESENHISTA BRASILEIRO TEM, FALTA INCENTIVO E O QUE MAIS IMPORTANTE: ESPAÇO PARA DESENHAR QUADRINHOS NACIONAIS. É O DECRETO Nº 52.497 DE 23/9/1963, COMO FICA? SERÁ QUE OS CONSTITUINTES NUNCA LERAM HISTÓRIAS EM QUADRINHOS?

VEJA OBSERVAÇÕES ANEXADAS.

Preço ao Consumidor

Srs. Constituintes,

Sugestão para conter a inflação: a exemplo dos cigarros, que seja criada uma lei obrigando que em todos os produtos venha marcado, em suas embalagens, o preço máximo ao consumidor (marcação indelével de fábrica). Isto evitaria que os atacadistas segurassem ou estocassem produtos para conseguir melhor preço. Que todos os assalariados tivessem direito a abater do seu Imposto de Renda os gastos com condução ou combustíveis. Hoje, só as indústrias ou empresas têm esse direito. Isto permite a elas solicitar dos postos de combustível nota fiscal de maior valor que o real, sonegando, portanto, o Imposto de Renda.

Antônio Hercules Teixeira Pinto
São José dos Campos — SP

Aposentados e Pensionistas

Srs. Constituintes,

O aumento de salários do trabalhador brasileiro da ativa não é o mesmo do aposentado ou pensionista. Quando o governo oferece aumento, dá ao primeiro certa porcentagem e ao segundo uma porcentagem menor. Com o passar dos anos, verifica-se defasagem. Com o passar dos tempos, a importância recebida pelos aposentados e pensionistas vai-se tornando cada vez menor. (...)

Geraldia Maria Silva
Araguari — MG

7/Fix, 19/08/88

Exmº Sr
Parlamentar e Constituinte
Deputado Ulisses Guimarães

Prezados
vimos aqui externar os
agravos do queridíssimo mar.
Como mostraremos para o
mundo uma Constituinte que
já nasceu entendo dois artigos
contraditórios: o 12 e o 184?
A Marinha Mercante do Brasil
não é apenas comercial mas
também estratégica.
Se mantermos um investimento Ma-
rinha Mercante ofereceu e cumpri-
dentes alemães, entregamos ao ini-
migo magnífico equipamentos de
media classe, que foram usados
contra nós quando tais oficiais
guarneceram os submarinos ale-
mães na 2ª guerra.
Esse fato deve ser do conhe-
cer nossa Marinha Mercante
mais nacionalizada.
Brasileiros naturalizados?
Vão vibrar com o entusiasmo
dos natos. Não são oficiais da reserva.
Eis a razão de ser contra
o 12 e o 184 e a favor da Emenda
de 1814. DAVID AGUIAR DE LIMA
Marinha Mercante e Brasil
1º OR/MM/RN

Ensino

Srs. Constituintes,

É fundamental que tenhamos boa assistência médica através do Inamps, pois pagamos caro no nosso país por uma assistência médica de péssima qualidade. Também a qualidade do ensino no Brasil é vergonhosa, principalmente no interior, onde não há colégios decentes nem professores capacitados. É necessário, portanto, que se pague um salário decente. (...)

Solange Sandes Santos
Medeiros Neto — BA

Condições de vida

Srs. Constituintes,

Lembro aos políticos a necessidade de se criarem novos empregos com salários justos. Nós estudamos e lutamos para dar aos nossos filhos melhores condições de vida e sentimos que tudo isso não passa de sonho e ilusão, pois dia a dia nossa vida está mais difícil e só existem os ricos explorando os pobres. (...)

Itamar Rodrigues Lemos
Uberlândia — MG.

Condições para aposentadoria

Srs. Constituintes,

Ninguém poderá aposentar-se antes de completar 50 (cinqüenta) anos de idade, como também reformar-se, nem tampouco com menos de 30 anos de serviço, exceto em casos especiais em conformidade com a lei ordinária, que especificará as condições para o gozo de aposentadoria sem que o funcionário ou militar tenha atingido a idade de que trata a lei.

Osvaldo Sá
Maragogipe — BA

Na reta final, cresce o debate

ADIRP/Reynaldo Stavale



As galerias, lotadas durante toda a semana, testemunharam o esforço realizado pelos constituintes.

A discussão sobre os dois turnos trouxe ao plenário uma das mais vivas polêmicas deste segundo turno de votação. Uma das modificações defendidas pelo constituinte Virgílio Guimarães foi a de estender os dois turnos para todos os municípios brasileiros, frente a proposta contida no projeto constitucional que estabelecia este sistema de votação somente para os municípios com mais de 200 mil eleitores.

Em sua justificativa, Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais, lembrou que durante as discussões em primeiro turno o tema foi tratado sob dois prismas. O primeiro, defendido por alguns parlamentares, recaía sobre o aspecto político, o aspecto da democracia nas eleições, ou seja, a importância, segundo o parlamentar mineiro, dos dois turnos para assegurar um avanço no processo de democratização, para que nenhum governante pudesse governar o país, um estado ou um município com mais de 200 mil eleitores sem ter o consentimento da maioria dos eleitores daquela área. Em um segundo prisma, alguns parlamentares procuraram mostrar o custo e a dificuldade que isto traria para os pequenos municípios.

Quanto a este segundo prisma, Virgílio Guimarães considerou falso por um simples motivo: "No Brasil, somente o Tribunal Eleitoral, que não é financiado pelos cofres municipais, teria algum dispêndio extra com a instituição dos dois turnos de forma geral. Por isso — prosseguiu ele — peço que essa emenda seja aprovada, para a equidade e para que a democracia seja aprofundada em todos os municípios nacionais".

DILEMA

O constituinte Artur da Távola (PSDB — RJ), por sua vez, considerou inicialmente que a luta pelos dois turnos era uma das mais importantes da Assembléia Nacional Constituinte. Entretanto alertou para um fato. Em sua opinião o tema não trazia propriamente um embate de posições, mas sim um dilema entre interesses, entre dois tipos de concepção de vida política. De um lado, segundo ele, os que acreditam no povo, de outro os que acreditam nas manobras políticas. Para Artur da Távola, assegurar os dois turnos para todos os municípios seria a entrega da decisão eleitoral à maioria do povo brasileiro. "Vigorarão, por certo, as velhas máquinas políticas; terão supremacia, por certo, os esquemas arcaicos exercitados durante tantos anos principalmente nos anos dos governos de exceção, mas precisamos garantir o sonho dos que querem construir uma democracia estável".

Artur da Távola disse igualmente que "nenhum Governante será autêntico se escolhido pela minoria, e assim como, em anos recentes os governantes eram escolhidos nos cambalachos, agora, as mesmas forças pretendem selecionar os governantes entre as minorias".

PREJUDICIAL

Para o constituinte Inocêncio Oliveira, a proposta de generalização dos dois turnos nas eleições brasileiras "é altamente prejudicial ao interesse da classe política e ao processo eleitoral do nosso país". E acrescentou: "Se a eleição, em dois turnos, nos municípios com mais de 200 mil eleitores, já seria altamente desgastante, não só para a classe política, mas, também, para o Tribunal Superior Eleitoral e para os Tribunais Regionais Eleitorais, o que dizer da extensão dos dois turnos aos mais de 4 mil e 200 municípios brasileiros".

Inocêncio Oliveira, integrante do PFL de Pernambuco, assegurou, inclusive, que a emenda apresentada pelo parlamentar do PT provocaria uma burocratização demasiada do processo eleitoral, ensejando o fortalecimento do poder econômico nas eleições. O parlamentar pernambucano chegou mesmo a dizer que a proposta "prestava um desserviço ao aprimoramento do processo político-eleitoral brasileiro".

O constituinte Brandão Monteiro (PDT — RJ) mostrou-se contrário a introdução geral dos dois turnos. Para ele, não se conhece em qualquer das constituições estrangeiras, nenhuma em que haja eleições em dois turnos para as prefeituras, nem mesmo no caso daqueles países que introduziram no texto constitucional os dois turnos para as eleições de presidente da República, este dispositivo foi estendido para o pleito municipal. Os que hoje defendem os dois turnos para presidente da República e para prefeito são aqueles mesmos que ontem colocavam-se contra as posições do governador Carlos Lacerda que alegava que Getúlio Vargas não podia assumir, porque não tinha maioria absoluta, posicionando-se da mesma forma em relação ao presidente Juscelino, mas se calaram quando Jânio Quadros foi eleito e não teve maioria absoluta.

EMPRESA NACIONAL

"A diferenciação entre empresa nacional e estrangeira, que só existe na Constituição de Guiné Bissau, indica que o Brasil desconhece a onda mundial de globalização da economia e de integração internacional de mercado. Na Europa de 1992 — daqui a 4 anos — não haverá mais empresas alemãs, italianas, espanholas ou portuguesas. Haverá empresas européias". A afirmação é do constituinte Roberto Campos (PDS — MT), ao considerar o título III Ordem Econômica e Financeira do texto constitucional "um réquiem ao bom senso, o triunfo do obsoleto e a ideologia do umbigo na época da ideologia e eficiência".

Para o senador pelo Mato Grosso, neste momento de obscurantismo e demagogia, o Brasil insiste em diferenciar entre empresas de primeira classe e empresas de segunda classe; aquelas, de capital nacional, e estas, sob controle de capital misto ou estrangeiro. Segundo ele, ao discriminarmos entre empresas, estamos também discriminando entre trabalhadores, discriminando contra, por exemplo, 1 milhão e 250 mil trabalhadores brasileiros que operam em empresas sem maioria de capital nacional e que produzem 26% do PIB.



Na discussão do conceito de empresa nacional, argumentou-se em favor da proteção ao que é nosso, mas se alertou também para a discriminação do trabalhador

CHAVE

Na discussão do conceito de empresa nacional, o constituinte Nelton Friedrich (PSDB — PR) garantiu que "ninguém está entrando na contramão da História, pois o Brasil abre e abriu suas portas ao capital externo, desde que possamos conservar a chave em nossas mãos". O parlamentar esclareceu que o desejo da maioria é que fique claro na Constituinte a distinção do que é brasileiro e do que não é, na esteira do que realizam vários países em adiantado estágio de desenvolvimento, como o Japão, o Canadá e os Estados Unidos.

Citando um dos maiores estudiosos da economia japonesa, um norte-americano, autor de "O Novo Capitalismo no Japão", o parlamentar lembrou que o governo japonês, através da lei de investimentos estrangeiros, decide sobre os requerimentos de licença, exigindo forte justificação em termos de vantagens. Da mesma forma, citou exemplos da legislação canadense específica que preceitua uma série de precauções e vantagens com o fim de proteger a empresa nacional, e, também, da legislação norte-americana no mesmo sentido. Nelton Friedrich citou também recente pesquisa realizada nos Estados Unidos em que os americanos dizem não quererem ser o Brasil do norte, e que o parlamentar aponta como uma orientação para nossos rumos e caminhos.

IMPOSTO

A instituição de um adicional atribuindo a faculdade ao estados de cobrarem o Imposto de Renda pago sobre lucros ganhos e rendimentos de capital, além de abusivo e escorchante, apresenta aspectos de impropriedade técnica, porque esse tributo com o nome de adicional vai incidir sobre o Imposto de Renda pago pelo contribuinte e arrecadado pela União. Esta é a opinião do constituinte Jesus Tajra (PFL — PI), para quem esse tributo, além de todas as impropriedades de ordem técnica, além da dualidade de ação fiscal, além de inibir o uso pela União do Imposto de Renda como instrumento de ação de política monetária, acrescenta mais um sério inconveniente: o da sangria dos estados menores.

Contrariamente a essa opinião, o constituinte José Serra (PMDB — SP) manifestou-se pela manutenção do dispositivo que permite aos estados cobrarem um adicional de 5% sobre o Imposto de Renda, por entender, em primeiro lugar, que num país federativo não é inusitado que os estados tenham participação direta no Imposto de Renda. Em segundo lugar, por considerar muito importante o fato de esse adicional excluir os salários e os rendimentos do trabalho, incluindo, somente, "rendimentos e ganhos de capital".

Para José Serra, não haverá concentração regional em virtude do adicional, porque os recursos não são transferidos de um estado para outro e porque os estados menos desenvolvidos, que não querem cobrar o adicional, poderão deixar de fazê-lo. E isso, será um incentivo para que haja neles mais investimentos porque terão menos impostos.

QUEM PAGA

Já o constituinte Raimundo Lira (PMDB — PB) acha que esse imposto adicional, que acaba de ser instituído, embora tenha sido criado com o objetivo de pegar as grandes empresas, não vai atingir o seu propósito, porque, no final das contas, o trabalhador, o assalariado, o pequeno produtor rural, vai pagar no seu produto. "Quando a grande empresa colocar o preço final do seu produto, vai adicionar os 5%. E mais ainda: os estados consumidores, os estados pobres, vão pagar os 5% dos estados ricos, mais 5% sobre 5%, mais IPI, mais ICM e mais o lucro do intermediário", conclui Raimundo Lira.

O constituinte Fernando Gasparian (PMDB — SP) faz questão de esclarecer por sua vez que essa tributação será somente calculada sobre os ganhos de capital. Lembra ele: "Em um país onde, na verdade, quem paga imposto são os pobres, são os assalariados, porque, no Brasil, rico não paga imposto, é fundamental que a tributação direta daqueles que realmente têm renda seja aumentada para que se possa diminuir o imposto indireto". Fernando Gasparian exemplifica com o fato de que há pessoas que, às vezes, em um dia, na Bolsa, ganham 800 milhões de cruzados e salienta: "Seria injusto que essas pessoas não fossem tributadas e que o fossem somente as empresas, porque estas é que dão empregos. As pessoas físicas que são sócias de empresas, ou que têm bens que produzem renda, que produzem o lucro de seu capital, é que têm que ser tributadas, e essa tributação é muito mais justa do que a do ICM, por exemplo, a do imposto indireto".

São positivas as conquistas trabalhistas

O constituinte Paulo Paim (PT — RS) considera positivas as conquistas trabalhistas aprovadas pela ANC. Entre elas, a jornada semanal de 44 horas, o turno de seis horas em regime de trabalho ininterrupto, o direito de greve ilimitado, a prescrição ampliada para cinco anos e em vários aspectos da questão sindical, ele aponta avanços muito significativos.

JC — *Que balanço faz das conquistas trabalhistas inseridas na nova Carta?*

Paulo Paim — Faço um balanço positivo. Esta Constituição pode não ser a Constituição dos nossos sonhos, até porque dentro do Congresso Nacional apontava que a bancada progressista não era a maioria. Mas, assim mesmo entendo que foi importante. O mérito nesses avanços foi, principalmente, que a bancada da esquerda, aqui dentro, trabalhou de uma forma unitária, trabalhou em bloco, surpreendendo até, digamos, aquilo que chamo as vaidades pessoais. Colocou-se, em primeiro lugar o interesse da classe trabalhadora. Desde a subcomissão, onde trabalhamos, já consequimos manter a maioria das reivindicações dos trabalhadores. Tenho dito que o "Centrão" cometeu um erro de método, pois preocupou-se somente com a ordem econômica e esqueceu de preocupar-se com a ordem social, onde estava lá uma bancada de sindicalistas, tenho dito, com competência e um trabalho comunitário conseguiu preservar as principais propostas do movimento sindical.

Tenho dito, também, que ficou provado para mim nesse embate permanente na Assembléia Nacional Constituinte que estão muito mais preparados para a negociação e para a discussão os representantes dos trabalhadores e dos empresários. Os representantes da área empresarial se portaram aqui como se estivessem numa mesa de negociações com sindicalistas, mas só que naquela oportunidade, eles tinham atrás de si o direito de greve, o direito de suspender salários, o direito à demissão e todo o aparato de repressão do seu lado. Aqui dentro, eles não tinham isso, o debate dava-se tanto na tribuna, como também no campo ideológico e na mesa de negociação.

Frente a esse quadro, eles foram irredutíveis, não tiveram "jogo de cintura" e em nosso campo, com muito mais clareza, com um método também correto, atuamos em duas faixas: uma foi a negociação aqui dentro, a articulação, a negociação, a discussão, a defesa na tribuna e também a outra faixa conseguiu um trabalho na base, pressionando os constituintes, deixando claro que aqueles que votassem contra os interesses da classe trabalhadora, teriam já a volta das eleições futuras, onde o povo repudiaria essa postura.

JC — *Redução da jornada de trabalho para quarenta e quatro horas por semana e o turno de seis horas nas empresas de trabalho ininterrupto. Como o deputado vê essas questões?*

Paulo Paim — Vejo como um avanço importante. É claro que a nossa luta da carga das quarenta horas semanais, continua, buscando as quarenta. Mas lembro que os números do próprio DIEESE colocam que a média semanal, no Brasil, chega a ser de sessenta horas, se computarmos junto as horas extras. A maioria dos trabalhadores da área da produção trabalham em regime, no mínimo, de quarenta e oito horas. E nesse momento, se conseguirmos puxar de quarenta e oito para quarenta e quatro significa até que, mediante acordo entre as partes, os trabalhadores poderão deixar o serviço até sexta-feira ao meio-dia. Acho que isso é importante, gera mais empregos, os trabalhadores terão mais tempo para o lazer e terão mais tempo para se preparar até para enfrentar o avanço tecnológico que está aí, porque cada vez a máquina tende a substituir o homem.

Pelo outro lado, a questão das seis horas, entendo que foi um embate permanente aqui na Assembléia Nacional Constituinte, onde as multinacionais e os grandes grupos econômicos a nível nacional, jogaram todo o peso para tentar suprimir o turno das seis horas. O movimento sindical teve muita capacidade nas negociações, a pressão popular foi muito grande e mantivemos o turno de seis horas, que vai beneficiar de imediato mais de 2 milhões de trabalhadores e gerará alguns milhares de empregos, já que antes os turnos eram de 24 horas, ou seja, três turnos de oito horas.

JC — *Outra vitória importante é o direito de greve ilimitado.*

Paulo Paim — O direito de greve era a grande reivindicação da classe trabalhadora neste país, e, felizmente, isso foi mantido. Esse direito de greve é quase o que recomenda a própria CUT, União Internacional do Trabalho, que assegura aos trabalhadores, quando estão descontentes com as condições de trabalho e o próprio salário, aplicar o exercício de greve. É preciso que fique claro que a classe trabalhadora deve assumir a sua responsabilidade e não fazer greve pela greve, como alguns tentam colocar. Não é isso. A classe trabalhadora tem claro que só vai à greve, como medida, depois de esgotadas todas as outras, como o processo de negociação, discussão e de argumentação e da própria pressão de outras formas.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Paim: movimento sindical aprovou suas principais propostas

O mérito dos avanços se deve ao fato de que a bancada da esquerda trabalhou de forma unitária, superando o que chamo as vaidades pessoais

Não foi, como dizem algumas pessoas, aprovado o total e irrestrito direito de greve. Digo que não. Foi aprovado o direito de greve. Tem que ficar claro que a lei, inclusive para as categorias essenciais, por exemplo, disporá de forma que a população não seja prejudicada. Diz também que alguns serão punidos, na forma da lei.

JC — *E no que se refere à prescrição?*

Paulo Paim — Na prescrição, entendo que foi muito importante termos ampliado que os direitos da classe trabalhadora não prescrevem somente com dois anos retroativos. Porque hoje quando o trabalhador entra na Justiça, ele recebe a partir do momento que entra até dois anos atrás, o que vai dar um ganho real às ações da Justiça de mais de 150%. Foi importante, também, termos mantido que para os rurais não prescreverão os direitos que eles já tinham na legislação anterior e que somente de cinco em cinco anos o empregador do campo terá que prestar contas na Justiça, junto com a entidade sindical e toda a dívida que ele tem com seu empregado. A prescrição ampliada, principalmente para cinco anos, o que o trabalhador rural praticamente manteve, foi um ganho significativo, que vai fazer com que o empregador pague mais corretamente o seu empregado, para não ter que pagar com juros e correção monetária até cinco anos para trás.

JC — *Com relação à questão sindical, o que teria a dizer, deputado?*

Paulo Paim — Houve avanços importantes, no caso da hora extra com mais de 50%, a questão das creches, o direito das domésticas que foi ampliado, o piso salarial, o aviso prévio proporcional, a questão dos 120 dias da gestante, a paternidade de mais 5 dias, a própria estabilidade que obriga o patrão a dar mais 40% sobre o FGTS. A questão das férias mais um terço. O trabalhador rural terá os mesmos direitos que os urbanos. Mas, independente de tudo isso, que entendo são avanços importantes, a questão do aposentado que tem o 13º salário integral. O maior ganho ainda ficou no campo organizativo. Acho até mesmo que para que isso seja cumprido, a classe trabalhadora deve ser organizada e exigir outros direitos, que estamos aqui a contemplar.

Destaco nesse campo, principalmente, três questões: a primeira delas, conseguimos com uma emenda de nossa autoria colocar no texto da Constituição que todo o dirigente sindical terá estabilidade no emprego, desde que o registro da chapa até um ano depois de terminar o mandato. Por que isso é tão importante? É importante, porque mais abaixo diz que o Ministério do Trabalho não mais poderá intervir nas entidades sindicais, nem no seu estatuto. Conseqüentemente, agora, os sindicatos poderão na assembléia da categoria, decidir quantos diretores formarão a diretoria dos sindicatos. Eu, por exemplo, defendo o princípio de que temos que ter, no mínimo, um diretor de sindicato em cada fábrica. Isso seria o mínimo. Depois, claro, baseado no mínimo de empregado em cada fábrica, vamos colocar número de diretores proporcional ao número de trabalhadores na respectiva fábrica.

Outro ganho importante que vejo na questão sindical, é quando asseguramos que todos descontos que forem decididos para os cofres do sindicato na assembléia dos trabalhadores terá que ser assumido pelo empregador para ser descontado em folha e recolher para os cofres do sindicato, porque acho que os sindicatos têm que ter poder econômico e político para traçar uma luta permanente em benefício da classe trabalhadora. Outra questão, ainda, que destaco, é no campo da organização é a redação da Cipa. Ficou muito boa a redação da Cipa, porque hoje, na verdade, os companheiros de Cipa tinham estabilidade no emprego. Conseguimos, agora assegurar aos membros da Cipa estabilidade desde o registro da chapa até um ano depois do mandato. Com isso ampliamos a estabilidade para dois anos. Entendemos que isso é fundamental para a classe trabalhadora. Ainda registramos aquela emenda que entrou também, que firmas até duzentos empregados terão que ter, no mínimo, um diretor, um empregado sindical dentro das fábricas e ainda um princípio que passou também, o das representações sindicais. No campo sindical, acho que houve um avanço significativo. Embora tenha passado o princípio da unicidade na questão do sindicato por município — dá-nos condição de unificarmos os sindicatos por região — podemos ter três, quatro sindicatos numa região — e formar inúmeros sindicatos. Entendo que isso, sim, será a unidade na prática formada pelos próprios trabalhadores.

Gostaria de falar da importância do ganho que houve numa área em que também trabalhei, que foi a seguridade e que está intimamente ligada com a questão dos trabalhadores. Conseguimos aprovar, no mínimo, algumas questões que entendo que merecem destaque. Uma delas é que os atuais aposentados, que tinham uma reivindicação antiga, terão seus salários atualizados seis meses após a promulgação com o número de salários mínimos que recebiam à época em que se aposentaram. Todo mundo sabe que o companheiro se aposentou com cinco salários mínimos e agora está recebendo dois. Agora vão pagar cinco salários mínimos. É importantíssimo. A outra questão que destaco é também que os futuros aposentados terão o cálculo feito baseado nos últimos seis meses, mas corrigido mês a mês, monetariamente, de forma a manter o seu valor real. Isso é o princípio da aposentadoria integral, que é uma reivindicação também do movimento sindical.

O jovem tem o direito de votar

"Um jovem de 16 anos de idade já tem, também, o direito e o dever de saber escolher aquele que vai governar o seu país. Vamos acabar com essa história de que a juventude é o futuro do país. Ela não pode ser mais o futuro, ela tem que ser o presente do país, tem que ajudar na construção desta nação". É o que afirma o constituinte Davi Alves Silva (PDS — MA), que também defende a redivisão territorial do Brasil: é um país que tem que ter, no mínimo, 46 unidades da Federação". Davi Alves Silva quer a criação do Estado do Maranhão do Sul. Ele se elogia a reforma tributária aprovada pela ANC, que permitirá "os repasses devidos para os municípios e para os estados". Alves Silva acredita que o novo texto constitucional é bem melhor que a Carta atual, em função dos avanços sociais conseguidos. Como candidato a prefeito de Imperatriz, no Maranhão, ele posiciona contra o sistema de dois turnos na eleição municipal.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Alves Silva: com a reforma tributária, o município irá andar com seus próprios pés

JC — *Deputado, estamos na reta final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Que análise faz dessa jornada?*

Davi Alves Silva — O país todo tem uma imagem totalmente diferente do que vem acontecendo na Constituinte. Fora desta casa, a imagem dos parlamentares é uma imagem totalmente diferente. Se hoje fossem submetidos a votos os 559 parlamentares que aqui chegaram trazendo um mandato de constituinte, talvez voltassem apenas 60% desse número. Por quê? Porque o seu eleitor tem uma imagem totalmente diferente daquilo que ele vem fazendo aqui nesta Casa. Mas posso assegurar que a nova Constituição federal fica melhor e muito. A comparação é muito grande, a distância é muito longa da atual Constituição federal para o novo texto a ser promulgado. Por quê? Porque os avanços sociais vieram de maneira assustadora.

Os empresários que hoje constroem este país estão temendo que a jornada de trabalho com seis horas possa dificultar a produção nacional. Isso não é verdade. Sou empresário da área de construção civil e cabe a mim fazer, aqui, a seguinte avaliação: o homem que vai trabalhar apenas seis horas, o empresário tem que ter o bom-senso, e as suas condições, na área de produção, de fazer um salário paralelo, ou seja, as horas extras têm que ser reparadas com mais cuidado, oferecendo condições ao homem que vai trabalhar, para que ele possa, no cumprimento do seu dever, ajudar o seu empresário na construção da sua empresa.

JC — *O que acha do voto aos 16 anos?*

Davi Alves Silva — Fui muito criticado em Imperatriz, a minha região, a região sul do estado do Maranhão. Fiz um balanço dessa emenda, quando ela foi apresentada, inclusive fui um dos que a subscreveram. Disseram o seguinte: o deputado Davi Alves Silva, que é candidato a prefeito desta cidade, está com 74% de ibope da juventude o querendo candidato a prefeito de Imperatriz. Quando essa pesquisa foi revelada, eu já estava em campanha, em busca da votação do direito do jovem de 16 anos votar, e começaram a explorar, dizendo que eu estava defendendo em causa própria, porque era um candidato jovem e que tinha a juventude do meu lado, quando não é verdade.

Um jovem de 16 anos de idade já tem, também, o direito e o dever de saber escolher aquele que vai governar o seu país, seja este homem, ou mulher, vereador, prefeito, governador, presidente da República, senador, deputado federal ou estadual. O jovem também faz parte desse dever. Ele tem a obrigação de fazer uma avaliação e uma comparação dos homens públicos de hoje e de amanhã. Vamos acabar com essa história de que a juventude é futuro do país. Ela não pode ser mais o futuro, ela tem que ser o presente do País, tem que ajudar na construção desta nação.

JC — *Um dos temas polêmicos dessa nova Constituição foi a questão da redivisão territorial. Por quê?*

Davi Alves Silva — Minas Gerais sempre opinou nas decisões deste país. No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte sentou na mesa da Comissão de Organização do Estado e aprovou a criação do estado do Triângulo Mineiro, no corpo da organização do estado, começamos a lutar. O estado do Maranhão do Sul, que não tinha, até então, uma barreira contra a sua divisão, passou a se anexar ao estado de Minas e ao estado da Bahia, o que fez com que fôssemos derrotados na Comissão de Sistematização apenas por um voto. O Maranhão do Sul caiu apenas por um voto. — Por quê? Porque estávamos brigando com Minas Gerais. O Maranhão do Sul, que nada tem a ver com Minas Gerais e a Bahia, brigou na Comissão de Sistematização, com esses dois estados. Esses dois estados são potentes, têm uma bancada forte na Assembléia Nacional Constituinte e eles não querem a criação do estado do Triângulo, nem, tampouco, a criação do estado de Santa Cruz. Isso dificultou e fez com que o estado do Maranhão do Sul fosse derrotado apenas por um voto na Comissão de Sistematização. Tivemos essa vitória no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. O crescimento deste país passa pela redivisão territorial. Temos que admitir que o Brasil é um país de dimensão continental e tem que ser redividido. O Brasil é um país que tem que ter, no mínimo, 46 unidades da Federação.

JC — *Qual a opinião do deputado sobre a reforma tributária?*

Davi Alves Silva — Eu defendi a reforma tributária, inclusive apresentei uma emenda, que foi aprovada na subcomissão. Defendi a reforma tributária com os repasses devidos para os municípios, para os estados. Fui criticado, numa palestra em Imperatriz, por alguns estagiários, que acharam que eu queria avançar na área econômica, sendo que não era a minha área porque não fiz economia. E eu tive dificuldade de explicar e disse: sou um deputado federal, não um economista, não um homem formado, mas sou um deputado federal e tenho a obrigação de conhecer as leis que vão regulamentar o crescimento do nosso país. No final, eles me disseram: "o senhor venceu. Os municípios e os estados têm que sair fortalecidos da Assembléia Nacional Constituinte". E saíram. Os prefeitos não vão mais precisar andar com a bandejinha na mão, aqui em Brasília, pedindo dinheiro.

Sou contra o segundo turno das eleições municipais, porque quero que o eleitor brasileiro seja respeitado na sua primeira decisão

Agora fica assegurado no novo texto que o bolo tributário vai automaticamente para os municípios e para os estados. Temos, agora, através de uma pequena lei municipal, o nosso critério de aplicar os impostos pela prefeitura. É claro que vamos fazer isso de acordo com as condições dos empresários das nossas cidades, não vamos fazer uma campanha política aos nossos adversários mas vamos fazer de uma maneira justa em que o município tenha condições de andar com seus próprios pés.

JC — *E as eleições municipais, deputado?*

Davi Alves Silva — Começo criticando, aqui, o chamado "dois turnos". Não acredito que a democracia, neste país, um país que renasce agora, com novas esperanças, procurando novos espaços, seja atropelada com o chamado "dois turnos". Quero que os municípios tenham, em primeira mão, o direito de escolher o seu prefeito, o seu representante e acabar com essa história de dois turnos. Veja, por exemplo, uma cidade como São Paulo que tem como candidato o Paulo Maluf que vai ganhar disparado. O que acontece com ele? Está ameaçado no segundo turno. Todos vão querer se unir para derrotá-lo em São Paulo. Imperatriz não é o caso. Ali eu ganho a eleição em primeiro turno com 65% dos votos, pelo menos é o que está dizendo a pesquisa até agora. Lá eu ganho a eleição somando todos os candidatos, com 65% dos votos, mas nem todos os candidatos estão com este preparo eleitoral. Portanto, não defendo os dois turnos, vou votar contra o segundo turno das eleições municipais, porque quero que o eleitor brasileiro seja respeitado na sua primeira decisão. Se quisesse dois turnos deixava para votar no segundo, não o faria no primeiro.

No caso de Imperatriz, se Deus quiser, pois já está votado aqui e aprovado pela bancada nacional do meu partido, vou criar a Secretaria de Habitação do Município de Imperatriz, as Secretarias do Interior, Segurança e Defesa Civil, de Irrigação e Piscicultura. Por quê? Porque quero dar continuação não a Imperatriz, mas a um outro estado que vivemos, que é São Paulo. Ali temos os prefeitos e governadores preocupados com a periferia; não é o caso do Maranhão, este que foi o estado em que nasci, que respeito porque por duas vezes fui seu representante: primeiro na Assembléia do estado e agora em Brasília. Quero que o meu estado comece a viver uma experiência nova, tendo na prefeitura de Imperatriz um homem que vai construir em toda a periferia e em todos os setores rurais, porque a minha preocupação é com o homem do campo, e necessito fazer não reforma agrária, não tenho condições para isto, mas a prefeitura de Imperatriz está comprometida com os agricultores, os pequenos, inclusive, de fazer a reforma na agricultura; vamos reformá-la. Levarei a irrigação, a piscicultura, a habitação e a educação rural, fazendo com que o homem do campo, aquele que ao longo do tempo e com o suor do rosto, vem construindo, o meu estado seja agora considerado o homem de primeira linha no município de Imperatriz.

JC — *Deputado, o que a cidade de Imperatriz precisa?*

Davi Alves Silva — A cidade de Imperatriz precisa hoje de um homem como eu, para reforçar seu setor industrial. Temos uma Secretaria de Habitação, hoje criada pelo meu governo, que vai procurar o homem que trabalha na indústria e dar condições a ele, procurará o empresário e junto a ele se conveniar, dando mais condições ao operário que trabalha na sua indústria. Agora, sim, renasce à sua frente uma única esperança, de uma cidade com 400.000 habitantes, com 140.000 eleitores. Vou fortalecer a pequena indústria, o comerciário, o comerciante, a lavadeira de roupa, o pequeno empresário, o pescador, o agricultor, o carroceiro, o pedreiro, toda esta gente que vive ali trabalhando com suas próprias forças. Terão uma aliada como extensão do seu trabalho que será a prefeitura de Imperatriz, porque é uma cidade de 400 mil habitantes e deve ser respeitada, porque ganhou recentemente a criticada Ferrovia Norte-Sul, que para nós serve e muito, porque toda a nossa produção será, se Deus quiser, reativada com esta ferrovia, porque o Governo José Sarney deixou ali implantado o seu marco de responsabilidade para com o estado do Maranhão

Povo exigiu direitos na Constituição

A constituinte Wilma Maia (PDT — RN) rebate as acusações de que a nova Carta é extremamente detalhista, com um argumento básico: "O povo assim exigiu para assegurar o cumprimento das conquistas trabalhistas". Convencida de que o texto contempla avanços também na educação, na saúde e na seguridade, a deputada entende que a Assembléia soube ouvir o povo.

JC — *Quais as conquistas sociais que a deputada destacaria até agora, já aprovadas pela Constituinte?*

Wilma Maia — Eu gostaria de iniciar a minha fala pela forma como a Constituinte foi organizada.

Entendo que a discussão propriamente dita que deveria ter havido, quando foram eleitos os representantes, ou seja, os constituintes, uma discussão mais ampla, uma discussão que, infelizmente, foi atrapalhada pela polarização da eleição de governadores. Poderíamos ter começado, por exemplo, de um projeto básico, projeto que foi feito pela Comissão Afonso Arinos porque este projeto, por mais que ele tenha ficado longe do povo, representou o que vários segmentos da sociedade discutiram durante praticamente um ano e meio. De modo que poderíamos ter começado daí mas como houve a discussão, como a Constituinte, no caso, era congressual, os deputados constituintes resolveram começar de modo a ouvir os segmentos da sociedade.

Estou fazendo esse preâmbulo para mostrar o seguinte: na minha Subcomissão, dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, ouvimos todas as categorias profissionais representadas pelas confederações. Aí, sim, é que houve realmente uma mobilização de toda a sociedade, porque além das audiências havia as discussões, as sugestões, os debates e isso então deu condições para que a sociedade se organizasse realmente para participar do processo constitucional. Houve realmente o debate e a partir daí surgiram as sugestões e foram iniciados os trabalhos. Considero que, por exemplo, na ordem social onde participei na Comissão Temática da Ordem Social, na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos conseguimos muitas conquistas. Colocamos assuntos tipo 44 horas de trabalho, licença-maternidade de 120 dias — que antes eram responsabilidade da CLT, e não o princípio constitucional — para dizer o seguinte: que a população estava insegura, a população queria realmente uma Constituição mais analítica, mais detalhista que realmente refletisse todos aqueles anseios que a população queria ver no projeto constitucional.

Então, as 44 horas acho que foi uma conquista importantíssima para o trabalhador. Sabemos que o militar tem as 40 horas de trabalho semanal. Então, por que o trabalhador também não terá? As 44 horas foram uma conquista, porque vai exigir uma reflexão por parte do empregador em relação ao direito social do seu empregado e vai dar condições, quer dizer, de haver realmente justiça social. Se houver hora de trabalho extra, se o Brasil precisa de mais trabalho, que esse trabalho seja remunerado.

Com relação à licença maternidade, entendo que a função social da maternidade deve ser preservada. O filho realmente não é só da mãe, a responsabilidade não é só da mulher. Temos que proteger a função social da maternidade que deve ser protegida pelo estado e pela sociedade. A mulher não precisa dos 120 dias de licença-maternidade; quem precisa é a criança, que é o nosso futuro. Com relação à licença-paternidade também considero que foi importantíssima essa medida. É o item que torna a Constituição mais moderna, porque ela se preocupa também com a responsabilidade do pai com relação à educação dos filhos.

Tivemos também o salário mínimo nacionalmente unificado. Também outro avanço com a preservação do seu valor real que atenda às necessidades básicas das famílias de educação, alimentação e transporte. Tudo isso sabemos que não é fácil de colocar na prática, porque hoje mesmo já existe na própria Constituição uma ressalva com relação ao atendimento básico e necessidade das famílias. No entanto, conseguimos aprovar com relação aos direitos e garantias individuais dispositivos que vão exigir a aplicabilidade desses dispositivos, como, por exemplo, o mandado de injunção. O mandado de injunção vai dar ao cidadão o direito de reclamar a regulamentação de muitos princípios constitucionais que antes não existiam. Por exemplo: na Constituição de 1946 ficou definido como preceito constitucional que o trabalhador teria direito ao lucro na empresa que trabalhasse. No entanto, nunca foi regulamentado esse princípio.

Tivemos também outra coisa importante, que foi o direito de greve. Entendo que a greve serve para unir todos os trabalhadores no sentido de que cada um faça uma reflexão dos seus direitos e dos seus deveres também, porque aí temos que pensar no outro lado da moeda. O país exige que tenhamos as condições para realizarmos os nossos direitos, naturalmente, também cumprirmos os nossos deveres. A greve dá uma responsabilidade muito grande: compete aos trabalhadores decidirem ou não sobre a greve. Então, se compete ao trabalhador, se está também aberta a greve para os serviços essenciais, quer dizer que cabe aos trabalhadores a consciência de que eles são responsáveis por tudo que possa acontecer numa paralisação.

ADIRP/Salustiano Pinto



Wilma Maia: postura progressista, pela social democracia

A criança precisa ser educada para ter espírito crítico e, conhecendo os seus direitos e deveres, cobrar das autoridades tudo o que lhe é devido

JC — *Outro ponto a ser destacado é a educação, não, deputada?*

Wilma Maia — Sabemos que a criança de zero a seis anos, se ela não for atendida em suas necessidades básicas, se ela não tiver uma estimulação pré-escolar, ela não vai ter condições de iniciar o primeiro grau. O estado gasta muito, por exemplo, para colocar crianças de 7 anos na escola. Muitas vezes a mãe e o pai estão no mercado de trabalho e não têm condições de dar assisntência à criança. Assim, as creches e as pré-escolas — repito — são da maior importância.

Outro tema da maior importância é a obrigatoriedade do ensino fundamental dos 7 aos 14 anos. Também a proibição da transferência de recursos para entidades privadas. Entedemos que os recursos públicos devem ser direcionados para as escolas públicas. Houve apenas a ressalva das escolas confessionais, filantrópicas e comunitárias. Espero que haja realmente uma consciência daqueles que mantêm escolas confessionais, filantrópicas, no sentido de realmente apenas serem atendidas aquelas escolas que se comprometem a atender a comunidade e o povo, de forma gratuita, porque educação é uma coisa séria.

Outra coisa importantíssima que foi aprovada é a autonomia das universidades, neutralizando o sentido privatizante e clientelista. O incentivo à educação técnica profissionalizante foi outro tipo de dispositivo também aprovado da maior importância, porque precisamos desse tipo de ensino para habilitar os jovens, para educar o jovem para o trabalho, despertando então aí o seu sentido de criatividade, não é o espírito crítico com relação aos problemas nacionais, mas os seus próprios problemas. Na educação é preciso ficar bem claro isso. A educação tem que ser repassada para a juventude, para as crianças de forma a criar espírito crítico, para que a criança saiba exatamente em que base territorial ela está, para que ela saiba dos seus direitos, dos seus deveres, para que ela possa então ter condições de pressionar as autoridades, para cobrar esses direitos e esses deveres.

Com relação à educação, outro dispositivo aprovado e que deve ser ressaltado é com relação aos percentuais que deverão ser destinados à educação, que foi exatamente o único assunto onde realmente ficou definido o percentual que os governos federal, estadual e municipal vão destinar a esse tema. Os 18% que a União vai realizar agora, quer dizer, da maior importância, porque vai expandir, vai tentar melhorar mais as condições das universidades, ou seja, o ensino do terceiro grau e os 25% para os estados e municípios também são da maior importância. Realmente não houve um aumento aí de percentual, mais como tivemos a reforma tributária, que vai dar mais condições aos estados e municípios, naturalmente o bolo vai aumentar e a fatia dos 25% da educação também vai aumentar.

JC — *Como candidata a prefeita de Natal, como a deputada analisa as eleições municipais e quais as perspectivas de seu partido, o PDT?*

Wilma Maia — Acredito que neste ano as eleições municipais serão plebiscitárias, para que realmente se diga, a partir daí, o que o povo deseja, qual é o nível de consciência do povo hoje, como o povo vai se manifestar. Existe hoje realmente uma população que está desacreditando da classe política. Foi feita uma campanha muito grande contra a classe política. Acho que até é muito ruim, porque para termos uma democracia forte, temos que ter partidos fortes e consolidados. Temos que ter uma classe política também forte, moralizada, de modo que hoje, nós os políticos que vamos enfrentar as eleições municipais, temos que fazer uma campanha muito mais de conscientização, uma campanha onde prevaleça os debates populares, uma campanha onde prevaleçam pequenas caminhadas, onde você possa conversar pessoalmente com o eleitor, onde você possa debater com ele, ouvi-lo, ouvir suas críticas, suas sugestões e suas prioridades. Eu, pessoalmente, estou fazendo uma campanha assim no meu estado. Uma campanha de conscientização, que exige muito do candidato, porque exige que ele percorra todos os bairros da cidade, todas as ruas, converse com o eleitor, tendo um contato direto com ele.

Com relação ao PDT, temos como nosso líder, o grande homem, Leonel Brizola, que está hoje com um discurso muito mais moderado, onde ele coloca para a classe média as suas inquietações, as suas preocupações, onde ele mostra que o que temos que defender são os princípios da social democracia. É a humanização do capitalismo. E como vamos humanizar esse capitalismo? É dando apoio para que haja investimentos produtivos, para que o microempresário possa ter condições de realmente gerar a sua ocupação e a renda, para que os trabalhadores sejam conscientes das suas responsabilidades e possam ajudar o crescimento da própria empresa. Quer dizer, é importante esse discurso que hoje o nosso presidente nacional do PDT, Leonel Brizola, faz em praça pública. É a preocupação naturalmente com a justiça social. É a preocupação com o desenvolvimento do país. Então, é assim que vejo o PDT. O futuro do PDT está exatamente nesse discurso, que estamos tentando levar para a população. O PDT representa realmente a oposição a esse governo que aí está.

Os seringueiros serão amparados

O constituinte Nabor Júnior (PMDB — AC) diz que a futura Carta terá "muitos avanços nos campos social, econômico e institucional". Ao mesmo tempo, ele destaca dispositivo que permite seja a Constituição revista cinco anos depois de sua promulgação, o que vai possibilitar, a seu ver, a modificação de pontos inaplicáveis ou centralizadores. Nabor Júnior comenta duas emendas de sua autoria. A primeira concedendo pensão mensal no valor de dois salários mínimos para os trabalhadores recrutados durante a Segunda Guerra Mundial para reativar os seringais da Amazônia. A segunda, encerrando o litígio de fronteiras entre Acre, Rondônia e Amazonas.

JC — *Senador, emenda de sua autoria, aprovada no primeiro turno, beneficia quem trabalhou nos seringais da Amazônia durante a Segunda Guerra Mundial. Como funciona?*

Nabor Júnior — Essa emenda já esta praticamente aprovada, porque já foi objeto de uma decisão no primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte e agora, na fase do segundo turno, não existe nenhuma emenda supressiva. Tem emenda para melhorar mais ainda o texto. Mas como não existe emenda supressiva, já considero que ela esteja devidamente aprovada. Por sinal esta também é a opinião do relator, deputado Bernardo Cabral. Por essa emenda que ainda vai ser disciplinada através de uma lei ordinária a ser encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo no prazo de 150 dias após a promulgação da Constituição, os trabalhadores que foram recrutados durante a época da Segunda Guerra Mundial, para reativar os seringais, perceberão uma pensão mensal correspondente a dois salários mínimos, com direito ainda, em caso de falecimento do titular, de a pensão ser transferida aos seus dependentes quando reconhecidamente carentes.

JC — *Qual é a proposta do senador para encerrar o litígio de fronteiras existentes entre Acre, Rondônia e Amazonas?*

Nabor Júnior — Também apresentei uma emenda, que foi aprovada no primeiro turno da Constituinte, reconhecendo os atuais limites entre os estados do Acre, Amazonas e Rondônia com base nos levantamentos feitos pelo IBGE e aprovados pela comissão tripartite, que representa os três estados. Agora, evidentemente, que esse levantamento procedido pelo IBGE tem alguns pontos controversos, que estão sendo contestados tanto pelo Acre quanto pelo Amazonas e por Rondônia. De modo que acredito que se a emenda, que também espero venha a ser aprovada no segundo turno, não solucionar definitivamente, aí a única alternativa, ou a última alternativa, seria o recurso judicial. O estado que se sentisse prejudicado teria que recorrer à Justiça para que esse litígio fosse devidamente dirimido.

JC — *A propósito dessa questão, o senador é a favor da redivisão territorial do país?*

Nabor Júnior — Sempre fui favorável a uma redivisão territorial do país. Acredito que o Brasil, com a extensão territorial de 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, tendo apenas vinte e poucos estados e dois territórios federais, comportaria realmente uma redivisão territorial. Todavia isso precisa ser devidamente analisado ao longo do tempo, verificar as implicações que podem ocorrer dessa redivisão. Não pode ser aprovado assim a toque de caixa como alguns companheiros estavam querendo por ocasião da votação do projeto de Constituição.

JC — *O senador também é um dos co-autores da emenda que destina 3% da União ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O que tem a dizer sobre o assunto?*

Nabor Júnior — Vários parlamentares da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, entre os quais eu me incluo, apresentaram uma proposta de destinação de 3% para serem aplicados em planos de desenvolvimento regional do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Essa emenda foi aprovada e creio, também, que não tem nenhum dispositivo que vise a suprimi-la desse segundo turno de votação do projeto de Constituição. Assim sendo, essas regiões vão ter oportunidade de, através de seus bancos de desenvolvimento regional, como é o caso do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia e do banco que vai ser criado também aqui no Centro-Oeste para gerir esses recursos, vão poder promover planos de desenvolvimento, projetos que venham melhorar as condições de vida das populações dessas três regiões, que são as regiões mais carentes do Brasil.

Com os 3% destinados ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste, essas regiões vão poder promover projetos que melhorem a vida de suas populações

JC — *Na condição de ex-governador do Acre, o que acha da reforma tributária?*

Nabor Júnior — Acho justíssima essa reforma tributária, porque ela vai permitir que os estados e os municípios possam receber ou possam ter uma participação maior na arrecadação dos tributos nacionais, que ficavam praticamente em poder da União. Por isso os estados ficavam praticamente em poder da União. Por isso os estados ficavam naquela dependência, sempre de pires na mão, vindo aqui a Brasília, à guisa de obter recursos com o Governo Federal. Com essa reforma tributária, os estados vão ficar independentes, os municípios também, em que pese agora a União vai ter uma quebra na sua receita e vai transferir alguns serviços e alguma responsabilidade sobre execução de obras para os estados e municípios. Vai fortalecer o princípio federativo. Não é justo que a União se agigante cada vez mais e os estados e os municípios se enfraqueçam como vinha acontecendo anteriormente.

Acho que nos primeiros anos vai haver realmente algumas dificuldades, algum impacto, principalmente para a União, porque tem uma máquina muito onerosa. Mas as medidas que o Governo está anunciando visam a enxugar essa máquina, visam a reduzir as despesas com a União e ao mesmo tempo os estados vão se preparar, e também os municípios, para receberem novos encargos, para poderem promover o desenvolvimento e o bem-estar de suas populações.

JC — *O jovem deve votar aos 16 anos, senador?*

Nabor Júnior — Olha, eu votei, inclusive, contra essa concessão ao jovem aos dezesseis anos para participar do processo eleitoral, porque entendo que ele, não sendo criminalmente responsável, não havendo imputação criminal para o jovem de dezesseis anos, é uma contrafação adquirir a condição de votar, mas se cometer um crime eleitoral não pode responder por esse crime eleitoral. De modo que votei contra e acho que ainda é cedo para nós avançarmos tanto assim; tanto que na maioria dos países mais desenvolvidos, alguns deles até com jornada de trabalho de 38 horas semanais. Nós saímos de 48 horas para 44 horas. E a jornada de turnos ininterruptos de oito para seis horas também é uma conquista. Temos de levar em conta, em que pese ser uma medida que venha acirrar mais o processo inflacionário, porque aí os empresários vão querer admitir novos trabalhadores para suprir essa lacuna, que vai haver de seis horas durante as 24 horas do dia, e incluir no preço do produto esse custo, vai sacrificar mais o consumidor.

ADIRP Reynaldo Stavale



Nabor: as conquistas sociais vêm realmente valorizar o nosso trabalhador

Em compensação vai melhorar o mercado de trabalho, dar emprego e também vai possibilitar que os trabalhadores tenham condições de trabalhar com mais desenvoltura, sem correr risco de doença como na maioria das vezes; essas empresas que mantêm turnos ininterruptos de 24 horas são insalubres, trabalham com produtos químicos, etc, e isso pode prejudicar a saúde do trabalhador. De modo que votei favoravelmente a essa conquista, acho-a muito justa, ao lado de outras também que foram aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte, visando a valorizar o trabalhador brasileiro.

JC — *Como o direito de greve irrestrito?*

Nabor Júnior — Exatamente. O direito de greve está no estatuto do nosso partido, o PMDB. Agora, é preciso também que na legislação ordinária se discipline para evitar que seja deflagrada greve política, por exemplo. Sou contra a greve política. Acho que a greve é justa na medida em que os trabalhadores reivindicam a sua melhoria de salário, de condições de trabalho. Agora, greve política só vem dificultar não só o próprio trabalhador como também o próprio país e as empresas.

JC — *Como será a futura Carta, senador?*

Nabor Júnior — Uma Carta com muitos avanços nos campos social, econômico e institucional.

Mas tem um dispositivo que é da autoria do senador Ronan Tito, que acho muito salutar, que permite, 5 (cinco) anos depois de promulgada essa Constituição, que ela seja revista. Então, se até lá, verificarmos que na prática, alguns dispositivos dessa Constituição são inaplicáveis ou são excessivamente centralizadores ou provocar qualquer problema no campo econômico ou social, ela pode ser revista. A sociedade é muito dinâmica. Se daqui a 5 (cinco) anos houver uma necessidade de adaptação, até da introdução de outro sistema de governo, saído do presidencialismo para o parlamentarismo, ou até mesmo uma monarquia, pode-se ter isso. Tem uma emenda que foi aprovada que permite que se faça o plebiscito com referência ao regime de governo. Então, a sociedade brasileira, até lá, terá amadurecido suficientemente e aqui os parlamentares vão traduzir o pensamento da sociedade brasileira, fazendo as devidas modificações e a introdução dessas medidas que o povo venha a manifestar favoravelmente.

Mulher não abre mão de seus direitos

A manutenção dos direitos conquistados em primeiro turno exigiu grande mobilização das mulheres, que estiveram sempre atentas aos trabalhos da Constituinte. Acompanhadas das deputadas Raquel Cândido e Benedita da Silva, representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher estiveram com o presidente Ulysses Guimarães, pedindo-lhe apoio às suas causas, entre elas os direitos como mãe, como cidadã e como trabalhadora. Igualdade na sociedade conjugal, no trabalho, nos direitos trabalhistas e previdenciários foi a tônica da mobilização feminina na Constituinte, reconhecida pelo presidente Ulysses, no encontro com as feministas comandadas pela presidente do CNDM, Jacqueline Pitanguy, sempre atenta na defesa de suas teses.

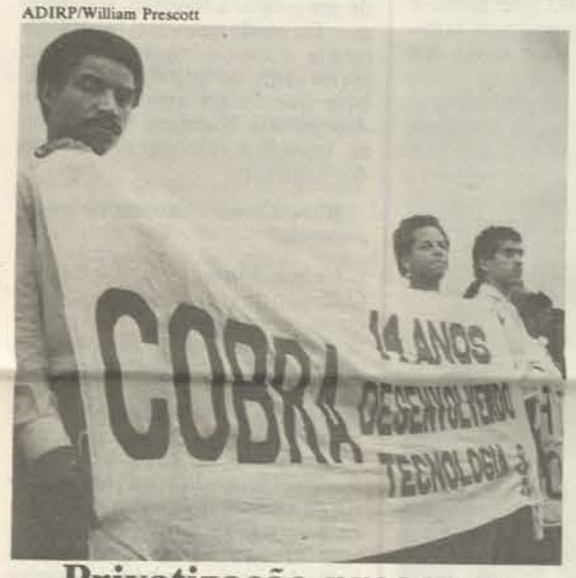
ADIRP/Reynaldo Stavale



UDR faz pressão e convence

No 2º turno de votação, a ANC garantiu a intocabilidade da terra produtiva, no que diz respeito à desapropriação para a reforma agrária. Prevaleceu o entendimento de que, se a terra produz alimentos, cumpre a função social, também prevista no texto constitucional, não há por que desapropriá-la. A garantia da propriedade produtiva foi uma das bandeiras defendidas pela UDR, que ao longo dos trabalhos da ANC se fixou como um dos mais dinâmicos grupos de pressão. Seus integrantes se fizeram presentes nos momentos cruciais da votação. Como se vê nas fotos, que mostram sua atuação nas galerias e nos corredores do Congresso.

ADIRP/William Prescott



Privatização preocupa

Nem só as questões da nova Constituição foram motivo de pressão da sociedade sobre os parlamentares. Com a notícia de que o governo está iniciando um amplo programa de privatização das empresas estatais, entre elas a Telebrás, a Petrobrás Distribuidora e a Cobra Computadores, a Frente Parlamentar Nacionalista iniciou uma mobilização para exigir do governo prévia consulta ao Congresso sobre o programa de privatização e medidas que assegurem que a desestatização não irá significar desnacionalização da economia nacional. Os funcionários da Cobra Computadores (foto) levaram aos constituintes sua preocupação sobre o futuro da empresa.



Moradia: luta pelo direito

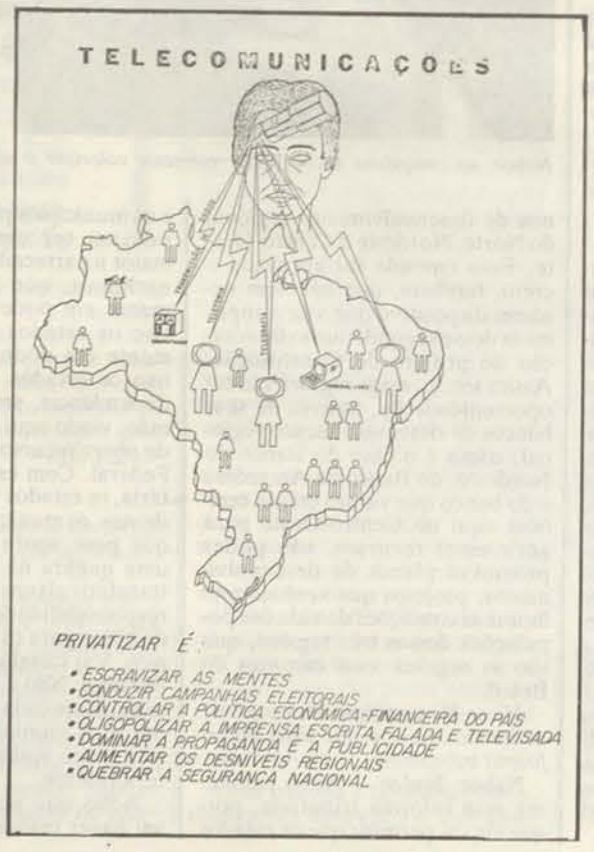
A Confederação Nacional de Associações de Moradores – CONAM, reuniu centenas de manifestantes na porta do Congresso Nacional para exigir da Assembléia Nacional Constituinte que assegurasse no texto constitucional o direito de todos à moradia. Com faixas, cartazes e ruidosas manifestações, os *sem casa* protestaram também contra a política habitacional do governo e a paralisação dos financiamentos oficiais para a construção e compra de casa própria.

ADIRP/Salustiano Pinto



ADIRP/Castro Júnior





Comunicação: vitória do monopólio

O que foi aprovado quase por unanimidade não pode ser mudado no segundo turno de votações. Foi esta a tese sustentada, com sucesso, por todos os que defenderam a manutenção do monopólio estatal no setor, resistindo às emendas supressivas que visavam a abrir à iniciativa privada, nacional e estrangeira, a exploração dos serviços de telecomunicações.
O texto do primeiro turno, segundo o qual compete à União explorar diretamente ou por empresa estatal os serviços telefônicos, telegráficos e de transmissão de dados, foi mantido graças à intensa mobilização dos monopolistas, que dirigiram milhares de correspondências aos constituintes nas quais alertaram sobre os males e riscos da privatização, embutida nas emendas.

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 6 a 12 de junho de 1988 — Nº 50

Votado o texto permanente da nova Carta, a Constituinte aponta o Brasil do ano 2000

AGORA, O TRANSITÓRIO



A Constituinte encerrou, na semana passada, a votação do texto permanente da nova Carta e iniciou a definição das disposições transitórias. Neste Capítulo, resolveu-se uma das mais polêmicas questões da vida política: o atual presidente vai governar até 15 de março de 1990. O texto permanente representa o pensamento médio e conciliatório da sociedade: na prática, quase todas as matérias foram votadas mediante acordos, com ressalvas para o sistema de governo e a duração do mandato do presidente Sarney. Quem temia uma Carta entreguista, errou, assim como se equivocou quem imaginava uma Carta xenófoba. A maioria dos constituintes entendeu serem urgentes os investimentos em educação, ciência e tecnologia. Da mesma forma o preconceito racial vira crime inafiançável, os índios são poupados do genocídio terminal e as mulheres asseguram seus direitos e deveres. Num país de 8 milhões de km^2, a preservação ambiental é matéria essencial, e, por isso, o **Jornal da Constituinte** dedica esta capa ao país do presente: agora, será crime devastá-lo. Uma nação moderna não comporta a concepção de crescer destruindo a vida e o meio ambiente.

Adaptação: foto/*Marcos Santilli* Projeto Gráfico/*Otavio Roth*

Fala, interior.

Em novembro próximo, já sob a vigência da futura Carta Constitucional, o país será chamado para a escolha dos novos prefeitos e vereadores dos nossos municípios, em eleições cuja regulamentação está sendo ultimada neste momento pela Câmara e o Senado.

Esse pleito adquire especial relevância, mas não só por se tratar das eleições de mais estreita vinculação entre o eleitor e os candidatos. Acresce a circunstância de que será o primeiro contato do eleitorado com as urnas sob uma nova ordem institucional que vai resultar da Constituição em preparo. Na verdade, e por feliz coincidência, seu palco será formado pelas células do nosso interior. O que vamos apresentar é um Brasil ainda mais democratizado em busca dos seus representantes, que, por seu turno, ganham maior representatividade, igualmente em função de um clima em que a grande tônica é o estado de direito em absoluta vigência. Tal como pretendíamos todos nós e como ficou expresso nas memoráveis campanhas em favor do restabelecimento da democracia plena.

Na Paraíba, que tenho a honra de representar no Senado Federal e onde irei depositar meu voto, a campanha começa a movimentar as bases municipais, dentro do novo quadro a que me referi. E esse reencontro com o voto haverá de ensejar o fortalecimento das forças partidárias, o que considero indispensável para os embates eleitorais que se sucederão. De fato, é preciso mais do que nunca que, das urnas, surja a vontade popular, principalmente em torno das legendas partidárias, escolhidas livremente pelo voto popular e secreto.

Vale lembrar que, num Estado democrático, onde a letra da Constituição é a palavra maior, a via partidária, constituída com autenticidade, de baixo para cima, significa a opção mais adequada para a criação de canais de acesso ao poder e, portanto, para as postulações de que a Paraíba é merecedora, mas a partir de seus núcleos municipais, onde se forja o desenvolvimento do Estado.

Constituinte Humberto Lucena (PMDB — PB)
Presidente do Congresso Nacional

Ensino municipal

Um dos grandes trunfos dos governos autoritários reside na centralização das decisões, através da qual pode exercer o poder livremente, evitando o fortalecimento da sociedade e a vivência da verdadeira democracia.

Tal prática se nos afigura improdutiva e prejudicial, especialmente no que tange à administração dos serviços públicos, cuja descentralização, além de obrigação de justiça, significa entregar ao Estado o dever de cumprir uma missão que lhe é inerente.

Não se justifica, pois, que em nosso país se banalize tanto a palavra "democracia" e, na prática, ela signifique muito pouco, eis que ainda é mantido o mesmo espírito centralizador, tão condenado nos governos anteriores. Nada justifica que ainda se conserve centralizado o ensino básico, assim como os serviços de saúde, se ambos são prestados dentro de uma visão completamente dissociada da realidade local.

Especialmente no que tange ao ensino básico e descentralizado, torna-se mandatória já que suas instituições, agente de socialização e de introdução à cidadania, não poderiam ser outra senão aquelas adstritas à célula das soberania nacional, o município.

Municipalista convicto, jamais cessei de empunhar a bandeira da autonomia municipal, estribado minha campanha na defesa da municipalização dos serviços públicos. A experiência obtida quando prefeito de Nilópolis serviu para consolidar ainda mais essa convicção, por constatar, pessoalmente, que o ensino básico não se presta a abstrações e somente funciona se diferenciado nas práticas, nos métodos e até no conteúdo. Só se educa com o recurso das vivências.

Assim, não pude deixar de aplaudir ao tomar conhecimento da iniciativa do secretário estadual de Educação do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Direito, de firmar convênio com prefeituras do interior fluminense, atendendo ao compromisso do governador Moreira Franco de reformular profundamente o sistema de ensino público, com vistas a aperfeiçoar a qualidade do processo pedagógico, criando condições concretas para que seja atendida, com maior rapidez, a desejada municipalização da escolaridade obrigatória.

Quero, pois, cumprimentar o governador Moreira Franco e seu secretário de Educação, Carlos Alberto Menezes Direito, pelo trabalho que vêm desenvolvendo no sentido de modificar a arcaica estrutura do sistema de ensino estadual.

Vale lembrar, contudo, que o sucesso dessa descentralização — um exemplo digno de ser imitado em todos os quadrantes do país — depende, consideravelmente, da urgente implantação da protelada reforma tributária, que permitirá a estados e municípios a aplicação eficaz e imediata de recursos próprios em prol da população, libertando-se, de uma vez por todas, da humilhação de mendigar recursos a um poder central asfixiante e castrador, resquício de uma época de autoritarismo, inadmissível na Nova República.

Constituinte Simão Sessim
(PFL — RJ)

Carta ao leitor

Uma Carta ao país real

Na semana passada, quando este jornal completou um ano de circulação ininterrupta, este fato nos trouxe alegria profissional e pessoal. Mas, coincidentemente, na mesma semana uma outra alegria, a de cidadão, ocupou a nossa consciência: terminava-se de votar, em primeiro turno, o texto permanente da futura Constituição.

O novo texto, que pode sofrer adequações de redação e supressões, reflete o melhor possível as contradições brasileiras. Nele, por exemplo, continuam claras as controvérsias entre nacionalismo, entreguismo ou crescimento com capital estrangeiro disciplinado. A angustiante questão da reforma agrária, como era de se supor, não logrou consenso, mas deixou-se aberta a porta para sua adequação. Outros problemas, igualmente decisivos para nosso desenvolvimento, foram, entretanto, encaminhados: implementou-se uma reforma tributária que deve apontar para a desconcentração de renda; incentivou-se a educação; abriu-se caminho para um desenvolvimento científico e tecnológico mais independente; tratou-se de reduzir a discriminação aos negros e às mulheres e poupou-se os povos indígenas do genocídio completo. De igual forma, inovou-se em legislação ambiental, na tentativa de assegurar alguma validade ao devaneio de Stephen Weig de que esse seria o país do futuro.

O texto permanente da nova Carta não fica, felizmente, nem à direita, nem à esquerda. Esse é o país real de hoje e no qual a transição deve se consumar.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

Campanha insidiosa

O Brasil continua a ser um dos países mais estranhos da face da Terra. Aqui convivem as mais gritantes contradições, avultando entre elas, ultimamente, a da relativa independência dos Poderes, ou seja, o Judiciário e o Legislativo são dependentes do Poder Executivo, seja de direito, seja de fato.

Há uma contradição, que está afetando diretamente o bolso das pessoas de condições mais humilde, e que diz respeito à moeda vigente em nosso país. Embora seja notório e até mesmo tenha curso legal, o Cruzado, em menos de quatro anos de existência, acha-se inteiramente superado pela realidade inflacionária que se abate sobre o nosso país.

Em qualquer relação de direito, hoje, institucionalizou-se a Obrigação do Tesouro Nacional — OTN como moeda oficializada, não-oficial, e assim todas as obrigações de pagar são corrigidas prontamente, de forma a manter-se permanente atualização monetária. Só que essa é uma via de mão única, ou seja, principalmente os trabalhadores, que vivem exclusivamente à custa do seu trabalho, esses sofrem grande defasagem na reposição do seu poder de compra — quando a recebem.

Mensalidades escolares; aluguéis residenciais; prestações da casa própria; tratamentos dentários; aquisições de imóveis com pagamentos de parcelas intermediárias; enfim, uma gama muito grande de transações que só se realizam se o devedor concordar com a cláusula da OTN.

É por isso que, recentemente, da tribuna da Constituinte, indagamos da presidência daquela Assembléia, inclusive para que constasse dos seus Anais, qual é, afinal, a moeda em vigor no nosso país, porque não é possível que continuemos a conviver com essas contradições, principalmente se, como no caso da OTN, ela penaliza, severamente, a população de mais baixa renda.

Outra grande contradição é a campanha que se observa em alguns setores empresariais que começam a discriminar a mulher brasileira, muitas delas sendo vítimas, já, de despedida criminosa, ante a iminência de aprovação, em segundo turno, pela Constituinte, da licença-maternidade de 120 dias e da licença-paternidade de oito dias. Quando não é a demissão, é a recusa sistemática em empregar mulheres, passando a admitir apenas quem tenha acima de 50 anos de idade ou que seja comprovadamente estéril, ou seja, que não possa mais ter filhos.

O sentido criminoso dessa campanha insidiosa é comprovado pelo fato de que médicos pediatras são unânimes em afirmar que o aleitamento materno é responsável pela diminuição acentuada da mortalidade infantil, e a amamentação só pode processar-se regularmente caso em seguida ao parto a mulher tenha condições reais de ficar com o filho.

Aliás, é importante lembrar que o Departamento Econômico da Confederação Nacional da Indústria realizou um minucioso estudo sobre a repercussão que a licença-gestante teria sobre as folhas de pagamento das empresas, concluindo, simplesmente, que tal efeito seria de apenas 0,01%, o que, convenhamos, não é nada diante do grande e relevante alcance social da medida em boa hora e de grande inspiração aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Quero, por isso, aproveitando esse espaço democrático do **Jornal da Constituinte,** deixar consignado o meu protesto veemente contra essa covarde discriminação que certos empresários estão fazendo contra a mulher brasileira, contra a nova mulher brasileira, aquela que vai à luta para que, lado a lado com o homem, possa contribuir com o seu esforço para o desenvolvimento social do país.

Constituinte Maria de Lourdes Abadia
(PFL — DF)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.
MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.
APOIO ADMINISTRATIVO
Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Oblizíner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes
EQUIPE DE REDAÇÃO
Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.
EQUIPE FOTOGRÁFICA
Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Concluído o texto permanente

A Assembléia Constituinte concluiu esta semana, com a aprovação do capítulo "Dos Índios", a aprovação do corpo permanente da nova Carta e iniciou a apreciação das Disposições Transitórias, votando a duração do mandato do presidente Sarney, fixado em cinco anos, e a realização de plebiscito em 7 de setembro de 1993 sobre a forma de governo (Monarquia ou República) e sobre o sistema de governo (presidencialismo ou parlamentarismo).

Com a aprovação do capítulo "Dos Índios", na quarta-feira, foi encerrada a "Ordem Social" e concluída, em primeiro turno, a votação do corpo permanente. Um acordo entre os líderes partidários assegurou aos índios a posse das terras que ocupam, sua participação no produto da lavra de minério em suas terras e evitou a distinção entre aculturados e em estado selvagem.

O Ato das Disposições Transitórias começou a ser votado também na quarta-feira, aprovando-se o artigo que estabelece o ritual para a promulgação da futura Constituição. Na quinta-feira, o Plenário fixou até 15 de março de 1990 a duração do mandato do presidente Sarney e aprovou, além do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, emenda que prevê a revisão do atual texto constitucional cinco anos após sua entrada em vigor mediante a aprovação da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral. Veja, a seguir, o resultado de todas as votações.

ADIRP/Guilherme Rangel



Cinco anos: no painel o resultado, no plenário aplausos e apupos

CAPÍTULO VII
DA FAMÍLIA; DA CRIANÇA; DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Votaram:	**445**
Sim:	**435**
Não:	**8**
Abstenção:	**2**

Esse resultado apontou a aprovação da emenda substitutiva do Centrão ao capítulo. A matéria, contudo, foi substituída por um texto de fusão de emendas e destaques, que prevaleceu como texto final, a partir de acordo de lideranças.

Art. 263 — A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.
CASAMENTO
§ 1º — O casamento é civil e gratuita a celebração. O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.
UNIÃO ESTÁVEL
§ 2º — Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. A lei facilitará a sua conversão em casamento.
ENTIDADE FAMILIAR
§ 3º — Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.
IGUALDADE
§ 4º — Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.
DIVÓRCIO
§ 5º — O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois.
PLANEJAMENTO FAMILIAR
§ 6º — Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.
ASSISTÊNCIA ESTATAL
§ 7º — O Estado assegurará a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito dessas relações.
CRIANÇA E ADOLESCENTE
Art. 264 — É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
PROGRAMAS DE SAÚDE
§ 1º — O Estado promoverá, conjuntamente com entidades não-governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, obedecendo aos seguintes princípios:
I — percentual dos recursos públicos destinados à saúde será aplicado na assistência de saúde materno-infantil;
II — serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.
DIREITO À EDUCAÇÃO
§ 2º — É garantido o direito da criança e do adolescente à educação, na forma do art. 241.
PROTEÇÃO ESPECIAL
§ 3º — O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:
I — idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, § 2º;
II — garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
III — garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;
IV — garantia de instrução contraditória e de ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes, à criança e ao adolescente a quem se atribua ato contrário à ordem legal;
V — obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade;
VI — estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado;
VII — programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas.
PUNIÇÃO AO ABUSO
§ 4º — A lei punirá, severamente, o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.
ADOÇÃO POR ESTRANGEIROS
§ 5º — A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.
RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO
§ 6º — Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.
§ 7º — No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 238, I e II, além de assegurada a participação da comunidade.
PENALMENTE INIMPUTÁVEIS
Art. 265 — São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial.
AJUDA SOLIDÁRIA
Art. 266 — Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.
IDOSOS
Art. 267 — A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais.
TRANSPORTE GRATUITO
§ 1º — Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos.
FACILIDADES PARA DEFICIENTES
§ 2º — A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público, de fabricação de veículos de transporte coletivo, bem como sobre a adaptação dos já existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Votaram:	**452**
Sim:	**435**
Não:	**8**
Abstenção:	**9**

Esses, os números que resultaram da votação da fusão de emendas e destaques que originou o texto para todo o capítulo VII e que substituiu a redação oferecida pela emenda coletiva do Centrão. Resultante de negociação de lideranças, a matéria aprovada foi a soma de propostas apresentadas pelos constituintes Nelson Carneiro (PMDB — RJ), Feres Nader (PTB — RJ), Márcia Kubitschek (PMDB — DF), Benedita da Silva (PT — RJ), Mendes Ribeiro (PMDB — RS), Percival Muniz (PMDB — MT), Sarney Filho (PFL — MA), Jorge Bornhausen (PFL — SC), Rita Camata (PMDB — ES), Antônio de Jesus (PMDB — GO), Eunice Michiles (PFL — AM), Roberto Freire (PCB — PE), Abigail Feitosa (PSB — BA), Maria Lúcia (PMDB — AC), Koyu Iha (PMDB — SP). A fusão ainda recebeu assinaturas de apoiamento dos constituintes Eraldo Tinoco (PFL — BA), Arthur da Távola (PMDB — RJ), Nelson Aguiar (PDT — ES).

CAPÍTULO VIII
DOS ÍNDIOS

Votaram:	**479**
Sim:	**469**
Não:	**5**
Abstenção:	**5**

Essa votação possibilitou a aprovação do texto substitutivo do Centrão relativo a todo o capítulo. Um acordo de lideranças, todavia, levou fosse aprovada uma nova redação, substituindo a emenda coletiva do Centrão.

Art. 268 — São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

RECURSOS

Parágrafo único — O aproveitamento dos recursos hídricos, inclusive dos potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

POSSE PERMANENTE

Art. 269 — As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, fluviais e lacustres nelas existentes.

DEFINIÇÃO

§ 1º — São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, incluídas aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

INALIENÁVEIS

§ 2º — As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas são imprescritíveis.

PERMANÊNCIA GARANTIDA

§ 3º — Fica vedada a remoção dos grupos indígenas das terras que tradicionalmente ocupam, salvo "ad referendum" do Congresso Nacional, nos casos de catástrofe ou de epidemias que ponham em risco sua população, e, nos casos de interesse da soberania nacional, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer caso, o retorno imediato tão logo cesse o risco.

OCUPAÇÃO NULA

§ 4º — São nulos e extintos, e não produzirão efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, fluviais e lacustres nelas existentes, ressalvando relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar. A nulidade e a extinção de que trata este parágrafo não dão direito de ação ou indenização contra a União, salvo quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé, na forma da lei.

§ 5º — Não se aplica nas terras indígenas o disposto no § 3º do art. 203.

PARTE LEGÍTIMA

Art. 270 — Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos seus interesses e direitos, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Votaram:	**512**
Sim:	**497**
Não:	**5**
Abstenção:	**10**

Aprovado o texto, fruto de fusão de emendas e destaques, que se configurou em todo o capítulo. A redação aprovada foi oferecida pelos constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Jarbas Passarinho (PDS — PA), Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), Haroldo Lima (PC do B — BA), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Tadeu França (PDT — PR), Ruy Nedel (PMDB — RS), Alceni Guerra (PFL — PR), Carlos Cardinal (PDT — RS), Fábio Feldmann (PMDB — SP), Moysés Pimentel (PMDB — CE), Ézio Ferreira (PFL — AM). Os seguintes constituintes ainda assinaram a fusão em forma de apoiamento: Benedita da Silva (PT — RJ), José Maria Eymael (PDC — SP), Aldo Arantes (PC do B — GO), Octávio Elísio (MG), Marluce Pinto (PTB — RR), Anna Maria Rattes (PMDB — RJ), José Dutra (PMDB — AM), Moema São Thiago (PDT — CE), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Amaury Müller (PDT — RJ), Ottomar Pinto (PTB — RR), João Paulo (PT — MG), Rose de Freitas (PMDB — ES) e Artur da Távola (PMDB — RJ).

TÍTULO IX
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS, GERAIS E TRANSITÓRIAS

Votaram:	**552**
Sim:	**320**
Não:	**222**
Abstenção:	**10**

Com esse resultado foi aprovada pelo Plenário a redação oferecida pela emenda coletiva do Centrão para todo o título das Disposições Transitórias, ressalvados os destaques e emendas.

JURAMENTO

Art. 1º — O presidente da República e o presidente do Supremo Tribunal Federal prestarão, em sessão solene do Congresso Nacional, na data de sua promulgação, o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição.

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Art. 2º — É criada uma Comissão de Transição com a finalidade de propor ao Congresso Nacional e ao presidente da República as medidas legislativas e administrativas necessárias à organização institucional estabelecida na Constituição, sem prejuízo das iniciativas de representantes dos três Poderes, na esfera de sua competência.

§ 1º — A Comissão de Transição compor-se-á de nove membros, sendo três indicados pelo presidente da República, três pelo presidente da Câmara dos Deputados e três pelo presidente do Senado Federal, com os respectivos suplentes.

MANDATO DE SARNEY

Art. 3º — O mandato do atual presidente da República terminará em 15 de março de 1990.

§ 1º — A primeira eleição para presidente da República após a promulgação desta Constituição realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1989.

§ 2º — Os mandatos dos governadores e dos vice-governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 terminarão em 15 de março de 1991.

Votaram:	**553**
Sim:	**328**
Não:	**222**
Abstenção:	**3**

Essa votação definiu o mandato de cinco anos para o atual presidente da República, com a aprovação de fusão de emendas apresentadas pelos constituintes Matheus Iensen (PMDB — PR), Basílio Villani (PMDB — PR) e Bonifácio de Andrada (PDS — MG).

PLEBISCITO

Art. — No dia 7 de setembro de 1993, o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarista ou presidencialista) a vigorar no país.

§ 1º — Será assegurada gratuidade na livre divulgação dessas formas e sistemas, através dos meios de comunicação de massa, cessionários de serviço público.

§ 2º — O Tribunal Superior Eleitoral, promulgada a Constituição, expedirá as normas regulamentadoras do presente artigo.

Votaram:	**529**
Sim:	**495**
Não:	**23**
Abstenção:	**11**

O referendo popular à nova Constituição foi decidido nessa votação. Ficou aprovada fusão de emendas e destaques, que, por ser aditiva, será renumerada posteriormente, quando da redação final. Os autores foram os constituintes José Richa (PMDB — PR), Lúcio Alcântara (PFL — CE), José Santana de Vasconcellos (PFL — MG), Jorge Vianna (PMDB — BA), Álvaro Antônio (PMDB — MG), Mário Assad (PFL — MG), Michel Temer (PMDB — SP), Edivaldo Motta (PMDB — PB) e Cunha Bueno (PDS — SP). Ainda assinaram a fusão, como co-autores, os constituintes Roberto Freire (PCB — PE), Gastone Righi (PTB — SP), José Lourenço (PFL — BA), Amaral Netto (PDS — RJ), Adolfo Oliveira (PL — RJ) e Siqueira Campos (PDC — GO).

REVISÃO

Art. — A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da vigência desta Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

Votaram:	**510**
Sim:	**327**
Não:	**165**
Abstenção:	**18**

Esse, o resultado da votação que aprovou mais outra fusão de emendas e destaques aditiva ao texto base, o qual também receberá nova renumeração. Assinaram a autoria os constituintes Joaquim Bevilacqua (PTB — SP) e Ronan Tito (PMDB — MG). A fusão ainda recebeu o apoiamento dos constituintes Inocêncio Oliveira (PFL — PE), José Maria Eymael (PDC — SP), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Gastone Righi (PTB — SP), Nelson Jobim (PMDB — RS) e Brandão Monteiro (PDT — RJ).

(Continua na próxima edição)

ADIRP/Reynaldo Stavale



Intensa expectativa marcou a sessão que decidiu sobre o mandato de Sarney

Constituinte dá matéria 1 ano

Na semana passada, o **Jornal da Constituinte** completou um ano de existência, oferecendo cobertura completa e sistemática dos trabalhos de elaboração da nova Carta. Naturalmente, o auto-elogio é tarefa incompatível com a prática do bom jornalismo. Por isso, ficamos satisfeitos quando o esforço de nossa equipe foi lembrado, em plenário, pelos constituintes Mário Maia (PDT — AC) e Abigail Feitosa (PSB — BA). Igualmente gratificante foi o comparecimento, de surpresa, à pequena comemoração que promovemos na intimidade da redação, de outros 14 constituintes, que vieram nos cumprimentar após as estafantes votações de quarta-feira. Além do responsável direto pelo projeto, Marcelo Cordeiro, primeiro-secretário da Constituinte, compareceram José Genoíno, Nelton Friedrich, Moema São Thiago, Anna Maria Rattes, Haroldo Sabóia, Cristina Tavares Correia, Luiz Freire, Raquel Capiberibe, Carlos Alberto Caó, Teotonio Vilela Filho, José Carlos Sabóia, Maria de Lourdes Abadia e Uldurico Pinto.

"Resta aguardar a edição histórica"

Eis, na íntegra, o discurso do senador Mário Maia:

Nesta data, em que a Assembléia Nacional Constituinte concluiu a votação, em primeiro turno, das disposições permanentes que deverão constar da futura Carta, temos, também um outro registro a fazer. Completa um ano de circulação ininterrupta o **Jornal da Constituinte**, concebido em abril e lançado a 1º de junho passado. Desde então, vem cumprindo a sua missão de retratar, sob a responsabilidade da Mesa as atividades da ANC. Com uma tiragem de cem mil exemplares vem atingindo todos os prefeitos vereadores e governadores do país, milhares de associações de bairro e de moradores, milhares de dirigentes de sindicatos de trabalhadores e patronais, entidades da sociedade civil e um outro expressivo número de leitores, espalhados por órgãos dos três Poderes e de outras origens, todos com responsabilidade na condução dos destinos do país.

O **Jornal da Constituinte**, semanário impresso, produzido e editado exclusivamente por funcionários profissionais da área de comunicação das duas Casas do Congresso, integra o sistema de divulgação próprio da Assembléia Nacional, composto ainda pelo **Diário da Constituinte**, destinado ao rádio e à televisão, pela Voz da Constituinte (que substitui, nesse período, a Voz do Brasil) e pelo **Boletim da Constituinte**, publicação diária destinada a abastecer os órgãos de imprensa.

Em um ano de trabalho, o jornal tem-se norteado pelo princípio da informação isenta, apartidária, mas que reflita, exatamente, tudo o que tem acontecido no âmbito da Assembléia Constituinte. Assim é que se faz um acompanhamento pormenorizado e completo das votações e todas as negociações que as precedem, abre-se espaço para a manifestação, através de artigos e entrevistas, do pensamento por vezes diferenciado de todos os constituintes, produz-se noticiário sobre eventos ocorridos no âmbito da Constituinte e sobre a atuação dos diversos grupos de pressão que atuam, legitimamente, junto àqueles que têm a tarefa de elaborar a nova Carta Magna do Brasil.

Com o objetivo de esclarecer parcelas importantes da opinião pública sobre o trabalho de elaboração constitucional, têm sido, também, produzidas reportagens especiais sobre todos os macrotemas sobre os quais se debruçam os constituintes, tais como educação, saúde, direitos dos adolescentes, crianças e idosos, direitos da mulher, dos índios e dos negros, sistema tributário, sistema financeiro, questões relacionadas à ordem econômica, como, por exemplo, a reforma agrária e a exploração dos recursos minerais do subsolo e, ainda, sobre temas polêmicos, como o desenvolvimento de novas tecnologias, os investimentos no setor nuclear etc. Não foram esquecidas, de igual modo, as pendências mais especificamente ligadas à política, como as discussões que tivemos em torno do sistema de governo, dos sistemas eleitoral e partidário e outros temas afins.

O **Jornal da Constituinte** e os demais meios de divulgação da ANC não foram, como se sabe, concebidos para opor qualquer tipo de concorrência ou disputar espaço com a imprensa. Esta, por sinal, tem exercido com grande grau de maturidade o seu papel de manter a população informada sobre o que aqui se passa, inclusive promovendo o debate sobre todos os assuntos que, nesse quase ano e meio de trabalho, se mostraram ou se vêm mostrando controversos. O serviço de divulgação da Constituinte, coordenado pela Assessoria de Divulgação e Relações Públicas e pela Secretaria de Divulgação do Senado, tem por objetivo alcançar um público suplementar, de um lado, e, de outro, oferecer uma visão dos trabalhos constitucionais que esteja absolutamente desengajada de qualquer dos diferentes interesses que, naturalmente, convivem, e às vezes se contrastam, na elaboração de um novo texto constitucional.



Mário Maia



Abigail Feitosa

No caso específico do semanário impresso, o **Jornal da Constituinte**, é de se destacar, pelo enorme volume de correspondência recebida pela Adirp, que ele vem servindo muitas vezes não apenas de leitura suplementar, mas de leitura essencial, para um número expressivo de pessoas em todo o país. Isso se deve, naturalmente, ao fato de vastas regiões deste país enorme ainda não poderem ser atingidas, diretamente, pela mídia impressa, tendo em vista que em muitos Estados os jornais possuem, por diferentes motivos, tiragem limitada, sendo que em vários municípios, somente a mídia televisiva e radiofônica consegue alcançar o público. Nestes casos, o **Jornal da Constituinte** oferece uma visão mais ampla dos problemas aqui tratados, pois, como sabemos, o jornalismo de rádio e TV, embora de grande impacto, tem no fator tempo, natural àquelas atividades, um aspecto limitativo às explanações mais detalhadas.

O **Jornal da Constituinte**, como os demais instrumentos de divulgação da ANC, é de todos os constituintes, independentemente de grupos ou partidos e pretende ser, também, do povo brasileiro. Essa a impressão que nos tem causado a sua leitura. Queremos, neste momento, parabenizar a primeira-secretaria, na pessoa do constituinte deputado Marcelo Cordeiro, a quem está afeta, diretamente, a coordenação das atividades de divulgação da Constituinte. Queremos, de igual forma, felicitar a Câmara, a Secretaria de Divulgação do Senado, o Centro Gráfico do Senado e todos os jornalistas, diagramadores, taquígrafos, revisores, fotógrafos e gráficos que produzem o **Jornal da Constituinte**. Temos a certeza de que ele continuará acompanhando com eficiência os trabalhos constitucionais e que poderá produzir uma edição histórica no dia em que a nova Carta for promulgada, inserindo de vez o regime democrático como o único que vigorará no Brasil daqui para a frente.

ADIRP/Reynaldo Stavale



O **Jornal da Constituinte** *comemorou seu aniversário em casa, na redação. E teve convidados-surpresa.*

"Compromisso com a verdade"

Na íntegra, o pronunciamento de Abigail Feitosa:

Desejo, em meu nome, e, acredito, no de todos os colegas nesta Assembléia, saudar, com efusivos votos de felicitações o transcurso do primeiro aniversário de criação do **Jornal da Constituinte**, tornando extensiva essa saudação a todos os jornalistas e demais profissionais que, com o brilho de sua inteligência e a pertinácia do seu trabalho, vêm contribuindo para a regular edição daquele órgão de divulgação oficial dos trabalhos da Constituinte.

Trata-se, sem dúvida, Sr. Presidente, de uma publicação que se afirmou no respeito e na admiração do povo brasileiro, afigurando-se tal data, sem dúvida, como de relevante importância para a construção política e institucional deste país e para reafirmar os princípios do jornalismo bem feito, do jornalismo palpitante, do jornalismo questionador e, sobretudo, por manter o compromisso de publicar a verdade, que é o apanágio dos meios de comunicação.

Consolida-se, dessa forma, o **Jornal da Constituinte**, fazendo a interação entre os trabalhos constituintes e os eleitores que nos conferiram poderes para elaborar a nova Carta Magna, contribuindo, de forma decisiva, para que o texto constitucional em elaboração seja moderno e atenda às reais aspirações do povo brasileiro.

Carta verde é exemplo para o mundo

Se há um capítulo na nova Constituição brasileira que pode influenciar o Brasil do terceiro milênio, a começar por uma mudança radical na legislação e (tomara) na mentalidade, este é o do meio ambiente. Mais do que uma inovação, o que se aprovou em amplo consenso e após demoradas negociações se destina a ser perene e a perenizar a vida num país que detém o mais rico ecossistema e o maior patrimônio genético de todo o planeta.

Parte do título da Ordem Social, onde se incluem matérias como a ciência e tecnologia, a família, a comunicação e o meio ambiente, envolveu um debate generosamente criativo que não deixou nenhum constituinte indiferente. No final, um grande acordo — a fusão de emendas de 26 parlamentares das mais diversas correntes partidárias e ideológicas — produziu um texto inédito em constituições em todo o mundo. Nem excessivamente analítico, como recomenda um texto constitucional, nem sintético demais que pecasse pela omissão. O suficiente para orientar uma política ambiental no país, induzir uma mentalidade preservacionista e, sobretudo, para responsabilizar o Estado e a sociedade diante das agressões ao ecossistema.

E,antes mesmo da promulgação da nova Carta, o texto do meio ambiente, que foi aprovado por 450 votos contra apenas três e quatro abstenções, já está correndo o mundo. Ainda no último dia 30 o diretor do Programa das Nações Unidas do Meio Ambiente para a América Latina e Caribe, José Lizarraga, anunciou que a ONU irá divulgar o texto mundialmente e recomendá-lo como modelo para outros países.

O despertar ecológico, embora explosivo em várias partes do mundo, é recente e, por isso mesmo, carente de proteção jurídico-institucional. São raras as constituições em todo mundo que fazem referência direta ao meio ambiente. É o caso de Portugal, Espanha e Grécia, que tiveram suas jovens Constituições contaminadas pelo fogo preservacionista que incendiou o Ocidente no início dos anos 70. Era o despertar de uma geração que, ao lado do progresso do *mais-ter*, se insurgia pelo *mais-ser*. Ao lado de justiça, pediu prazer; ao lado de conhecimento e técnica, pediu lazer. E dessa combinação alegre e inquieta brota o movimento ecológico como um alerta e um hino ao futuro e à natureza como nicho e não como lixo da humanidade. (Eurico Schwinden)

Vitória da Frente Ecológica

Colorido, instigante, inquietante, eficiente, vitorioso, são alguns adjetivos que cabem perfeitamente ao *lobby* do meio ambiente, unificado na Frente Nacional de Ação Ecológica na Constituinte. Pressão, convencimento, envolvimento foram suas características desde os primeiros dias, sem cessar, da subcomissão ao plenário final.

Como resultado dessa ação não nasceu apenas um texto constitucional vigoroso, mas germinou também no Parlamento um grupo que se denominou Frente Parlamentar Verde, que cresce diariamente com disposição de fazer do Poder Legislativo um fórum permanente do debate ecológico, irradiador dessa nova consciência e vigilante do mandamento constitucional.

Mas foi com o choque realista da radiografia ambiental brasileira que ecologistas, de dentro e de fora da Constituinte, alcançaram o resultado, enfim consensual, no plenário. Numa recheada pasta, onde continha desde textos constitucionais de outros países, passando pela orientação aos lobistas-verdes de como abordar os parlamentares, até o diagnóstico do meio ambiente no Brasil, os integrantes da Frente Nacional de Ação Ecológica enriqueceram o debate constituinte.

A REALIDADE NUA

Eis aqui um resumo do diagnóstico do meio ambiente no país:

1 — *Litoral* — Ocupado intensivamente desde a colonização, após o esgotamento do modelo primário-exportador, teve sua situação agravada com a expansão dos portos para atender ao escoamento de produtos agrícolas e minérios, integrando-se os grandes complexos minero-siderúrgicos, químicos e petroquímicos, caracterizados por indústrias pesadas, que se utilizam das chamadas tecnologias "duras". Exemplo flagrante: o estuário de Cubatão/Santos, onde se verificam os mais alarmantes níveis de poluição em degradação ambiental.

2 — *Urbanização* — Das 25 capitais de estados e territórios, 15 estão localizadas em ecossistemas estuarinos. Preocupa o crescimento populacional desses aglomerados. Alguns acima de 5% ao ano, como Belém, São Luís, Salvador, Vitória e Joinville, sem a correspondente ampliação da infra-estrutura urbana (água, esgoto, habitação e saúde). A proliferação de hotéis e loteamentos contribui para a destruição de milhares de hectares de mangues, dunas e vegetação de restinga, poluindo, rios, igarapés e ambientes estuarinos. Resultado: em áreas metropolitanas como Salvador, Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre, os níveis são críticos em poluição orgânica e fecal.

3 — *Especulação imobiliária* — É o fenômeno mais grave de degradação ambiental, econômica, social e cultural da faixa litorânea. Verificam-se casos de conurbação de loteamentos (Rio/São Paulo; Recife/João Pessoa), configurando uma privatização de praias, ilhas e pequenas enseadas. Como conseqüência da destruição de manguezais e restingas, a poluição de estuários e lagoas, com o lançamento de despejos *in natura* ao mar, não por meio de emissários (como em Ipanema, Fortaleza ou Guarujá), mas diretamente na praia.

4 — *Distritos industriais* — Orientados apenas pela avidez do lucro, os planejadores dos distritos industriais preferem instalá-los sempre o mais próximo possível dos centros metropolitanos. Na maioria dos casos são ecologicamente incorretos, como os distritos industriais de Suape e Itacuruça, em Pernambuco, comprometendo importantes recifes e sistemas estuarinos.



5 — *Pólos Petroquímicos* — Junto com os pólos cloroquímicos são potencialmente degradadores, mas até o momento dispõem de equipamento antipoluição (estações depuradoras, lagoas de decantação, filtros eletrostáticos etc.). De qualquer forma, pelo alto risco inerente à atividade, é lamentável que suas localizações sejam na vizinhança de estuários. É o caso de Camaçari, Aracaju, Triunfo, Cubatão e Guanabara. No caso do Pólo Cloroquímico de Alagoas, a situação é ainda mais grave, por estar entre duas das mais fecundas lagoas nacionais.

6 — *Desmatamentos* — São várias suas causas. Vão da implantação de culturas extensivas e da pecuária ao uso em serrarias, cerâmicas, padarias, curtumes e outros tipos de indústria. Mas o mais grave na região litorânea é o desmatamento causado por loteamento.

O documento-diagnóstico da Frente Nacional de Ação Ecológica na Constituinte indica ainda no litoral brasileiro uma série de pontos ameaçados de destruição, envolvendo ricos sistemas de fauna e flora.

Com o novo texto constitucional em que se esboça uma nova ordem para o setor ambiental, há esperança redobrada para as chamadas unidades de preservação, como os parques nacionais, as reservas biológicas, santuários de vida silvestre e outros, previstos na atual legislação. Atualmente o país possui apenas 28 parques nacionais, 15 reservas biológicas federais e 35 estações ecológicas, numa área total de 14 milhões de hectares. Parece muito, mas não é: representa apenas 1,8% do território nacional, contra índices bem superiores inclusive em países do Terceiro Mundo.

Congresso será o vigia da nova ordem ambiental

"Dar um basta ao suicídio coletivo (ou genocídio dos novos brasileiros?), ao envenenamento e à eliminação dos suprimentos vitais de ar, água, alimentos e dos bancos genéticos, que ainda hoje nos garantem a condição de maior detentor mundial de diversidade biológica, ou seja, de riquezas incalculáveis do ponto de vista biotecnológico, quer seja para a criação de remédios, quer para a perpetuação de estoques ou tesouros zoológico-botânicos nacionais."

Foi com este ânimo que o constituinte Fábio Feldmamm (PMDB — SP) chegou à Assembléia Nacional Constituinte com um texto para o capítulo do meio ambiente. Abriu o debate e com ele o espaço para a sociedade atuar diretamente dentro da Constituinte, culminando com um vitorioso acordo. O melhor possível, dentro da correlação de forças que se estabeleceu em todas as instâncias do processo constituinte.

Do texto aprovado pelo consenso do Plenário, o constituinte Luiz Salomão (RJ), que participou das negociações em nome do PDT, aponta duas grandes conquistas: primeiro, a exigência de relatório de impacto ambiental em todo empreendimento potencialmente poluidor; segundo, a exigência do restabelecimento do ambiente degradado pelo agente poluidor.

"Foi o melhor possível", sintetiza o médico Vitor Buaiz, principal negociador do PT e veterano em lutas ecológicas no seu estado, o Espírito Santo, ao lado do naturalista Augusto Ruschi. Mas alerta para a importância da mobilização contínua, dentro e fora do Parlamento. Uma espécie de vigília para garantir as novas conquistas. "O Estado é todo-poderoso e, quando quer defender interesses econômicos, atropela tudo, inclusive a Constituição."

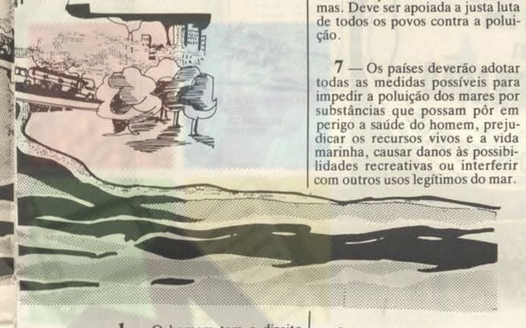
Os anos de luta que representaram a decisão da Constituinte indicam "um novo elemento na vida nacional", para o constituinte Lúcio Alcântara (PFL — CE). "Não é possível continuar nesse ritmo de desenvolvimento a qualquer preço." Mas sua avaliação do texto não vai além de um "satisfatório". Participando da fusão de emendas com propostas na área da energia nuclear, Alcântara preferia que o texto exigisse autorização prévia — e não posterior — para a instalação de reatores atômicos.

Manoel Castro (PFL — BA), ex-prefeito de Salvador, uma das cidades brasileiras com o maior impacto de degradação ambiental — cresceu em uma década (70/80) mais do que nos 400 anos anteriores —, aplaude o dispositivo aprovado, com a esperança de que a sociedade participe mais intensamente do debate. "A luta preservacionista não pode ser o privilégio de uma minoria", diz Castro, ressalvando que respeita a atividade dos grupos preservacionista, "mesmo os mais radicais".

Acha o texto bom por conter os princípios básicos para a formulação de uma política ambiental, mas só vê um caminho para impedir a degradação: investimentos maciços em educação e saneamento. Quer mesmo que o futuro Congresso discuta o envolvimento dos meios de comunicação de massa nesse processo: alertando, informando, educando.

Declaração sobre o ambiente humano

A Assembléia Geral das Nações Unidas reunida em Estolcomo, de 5 a 16 de junho de 1972, atendendo à necessidade de estabelecer uma visão global e princípios comuns, que sirvam de inspiração e orientação à humanidade, para a preservação e melhoria do ambiente humano através dos vinte e três princípios enunciados a seguir, expressa a convicção comum de que:



1 — O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar e é portador solene de obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente, para as gerações presentes e futuras. A esse respeito, as políticas que promovem ou perpetuam o *apartheid*, a segregação racial, a discriminação, a opressão e de dominação estrangeira permanecem condenadas e devem ser eliminadas.

2 — Os recursos naturais da terra, incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna e, especialmente parcelas representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante um cuidadoso planejamento ou administração adequados.

3 — Deve ser mantida e, sempre que possível, restaurada ou melhorada a capacidade da terra de produzir recursos renováveis vitais.

4 — O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar judiciosamente o patrimônio representado pela flora e fauna silvestres, bem assim o seu *habitat*, que se encontram atualmente em grave perigo, por uma combinação de fatores adversos. Em conseqüência, ao planificar o desenvolvimento econômico, deve ser atribuída importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres.

5 — Os recursos não renováveis da terra devem ser utilizados de forma a evitar o perigo do seu esgotamento futuro e a assegurar que toda a humanidade participe dos benefícios de tal uso.

6 — Deve-se pôr fim à descarga de substâncias tóxicas ou de outras matérias e à liberação de calor, em quantidades ou concentrações tais que não possam ser neutralizadas pelo meio ambiente, de modo a evitarem-se danos graves e irreparáveis aos ecossistemas. Deve ser apoiada a justa luta de todos os povos contra a poluição.

7 — Os países deverão adotar todas as medidas possíveis para impedir a poluição dos mares por substâncias que possam pôr em perigo a saúde do homem, prejudicar os recursos vivos e a vida marinha, causar danos às possibilidades recreativas ou interferir com outros usos legítimos do mar.

8 — O desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e criar, na terra, as condições necessárias à melhoria da qualidade de vida.

9 — As deficiências do meio ambiente decorrentes das condições de subdesenvolvimento e de desastres naturais ocasionam graves problemas; a melhor maneira de atenuar suas conseqüências é promover o desenvolvimento acelerado, mediante a transferência maciça de recursos consideráveis de assistência financeira e tecnológica que complementem os esforços internos dos países em desenvolvimento e a ajuda oportuna quando necessária.

10 — Para os países em desenvolvimento, a estabilidade de preços e pagamento adequado para comodidades primárias e matérias-primas são essenciais à administração do meio ambiente, de vez que se deve levar em conta tanto os fatores econômicos como os processos ecológicos.

11 — As políticas ambientais de todos os países deveriam melhorar e não afetar adversamente o potencial desenvolvimentista atual e futuro dos países em desenvolvimento, nem obstar o atendimento de melhores condições de vida para todos; os Estados e as organizações internacionais deveriam adotar providências apropriadas, visando chegar a um acordo, para fazer frente às possíveis conseqüências econômicas nacionais e internacionais resultantes da aplicação de medidas ambientais.

12 — Deveriam ser destinados recursos à preservação e melhoramento do meio ambiente, tendo em conta as circunstâncias e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento e quaisquer custos que possam emanar, para esses países, a inclusão de medidas de conservação do meio ambiente, em seus planos de desenvolvimento, assim como a necessidade de lhes ser prestada, quando solicitada, maior assistência técnica e financeira internacional para esse fim.

13 — A fim de lograr um ordenamento mais racional dos recursos e, assim, melhorar as condições ambientais, os Estados deveriam adotar um enfoque integrado e coordenado da planificação de seu desenvolvimento, de modo a que fique assegurada a compatibilidade do desenvolvimento, com a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente humano, em benefício de sua população.

14 — A planificação racional constitui um instrumento indispensável para conciliar as diferenças que possam surgir entre as exigências do desenvolvimento e a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente.

15 — Deve-se aplicar a planificação aos agrupamentos humanos e à urbanização, tendo em mira evitar repercussões prejudiciais ao meio ambiente e à obtenção do máximo de benefícios sociais, econômicos e ambientais para todos. A esse respeito, devem ser abandonados os projetos destinados à dominação colonialista e racista.

16 — Nas regiões em que exista o risco de que a taxa de crescimento demográfico ou as concentrações excessivas de população prejudiquem o meio ambiente ou o desenvolvimento, ou em que a baixa densidade de população possa impedir o melhoramento do meio ambiente humano e obstar o desenvolvimento, deveriam ser aplicadas políticas demográficas que representassem os direitos humanos fundamentais e contassem com a aprovação dos governos interessados.

17 — Deve ser confiada às instituições nacionais competentes a tarefa de planificar, administrar e controlar a utilização dos recursos ambientais dos Estados, com o fim de melhorar a qualidade do meio ambiente.

18 — Como parte de sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social, devem ser utilizadas a ciência e a tecnologia para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam o meio ambiente, para solucionar os problemas ambientais e para o bem comum da humanidade.

19 — É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto as gerações jovens como os adultos, dispensando a devida atenção ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda a sua dimensão humana.

20 — Devem ser fomentadas, em todos os países, especialmente naqueles em desenvolvimento, a investigação científica e medidas desenvolvimentistas, no sentido dos problemas ambientais, tanto *nacionais como multinacionais. A esse respeito, o livre intercâmbio* de informação e de experiências científicas atualizadas deve constituir objeto de apoio e assistência, a fim de facilitar a solução dos problemas ambientais: as tecnologias ambientais devem ser postas à disposição dos países em desenvolvimento, em condições que favoreçam sua ampla difusão, sem que constituam carga econômica excessiva para esses países.

21 — De acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, os Estados têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos, de acordo com a sua política ambiental, desde que as atividades levadas a efeito, dentro da jurisdição ou sob seu controle, não prejudiquem o meio ambiente de outros Estados ou de zonas situadas fora de toda a jurisdição nacional.

22 — Os Estados devem cooperar para continuar desenvolvendo o direito internacional, no que se refere à responsabilidade e à indenização das vítimas da poluição e outros danos ambientais, que as atividades realizadas dentro da jurisdição ou sob controle de tais Estados causem às zonas situadas fora de sua jurisdição.

23 — Sem prejuízo dos princípios gerais, que possam ser estabelecidos pela comunidade internacional, e dos critérios e níveis mínimos, que deverão ser definidos em nível nacional, em todos os casos será indispensável considerar os sistemas de valores predominantes em cada país e o limite de aplicabilidade de padrões que são válidos para os países mais avançados, mas que possam ser inadequados e de alto custo social para os países em desenvolvimento.

O texto: inovador, afirmativo

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO VI
Do Meio Ambiente

Art. 262. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público o dever de defendê-lo e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, incumbe ao poder público:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essencias e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitida somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV — exigir, na forma da lei, para instalação de obras ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V — controlar a produção, comercialização e/ou emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII — proteger a fauna e flora, vedando, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, que provoquem a extinção de espécies ou que submetam os animais à crueldade.

§ 2º — Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º — As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º — A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do seu meio ambiente, inclusive quanto ao uso de seus recursos naturais.

§ 5º — São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º — As usinas nucleares que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Lobby *mostra sua força na Constituinte*

Tempo de Constituinte é, indiscutivelmente, tempo de propagação de idéias, pois são estas as matérias-primas com as quais trabalham aqueles que têm a responsabilidade de produzir as leis originais.

E, neste amplo esforço de persuasão desenvolvido pelas forças sociais em relação aos constituintes, todos os espaços são válidos. Tanto assim que, desde que se instalou a Assembléia Nacional Constituinte, os muitos corredores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem assim as áreas intermediárias, passaram a ser utilizadas como veículo de difusão das idéias dos diferentes grupos ou categorias sociais e econômicas. Obedecidas as proporções, é possível imaginar o edifício do Congresso Nacional convertido numa espécie de grande centro urbano, cujas avenidas são inevitavelmente margeadas por milhares de cartazes e faixas, cada uma tentando vender um produto. No caso do Congresso, suas muitas e entrelaçadas ruas e praças (corredores e salas) ganharam um colorido todo especial em razão da Constituinte. É que os vários grupos sociais foram descobrindo, aos poucos, que cartazes e faixas são um excelente veículo de propagação de idéias. As vezes, valem tanto ou mais do que um discurso, ainda que inflamado, pelo simples fato de serem também um discurso, embora silencioso, mas diuturnamente presente.

Seja qual for o lado para onde um constituinte olhe, há de ver cartazes que propõem, advertem, pedem, aconselham ou apenas lembram. Ninguém jamais saberá quantos metros quadrados de paredes poderiam ser cobertos pela infinidade de cartazes e faixas. Mas o que todos sabem, e começam a compreender cada vez mais, é que cada um desses pedaços de papel e de pano é uma potente arma de luta. E, mais do que isso, é um instrumento legítimo e democrático, embora ainda pouco explorado e, não raro, até repudiado pelos que não descobriram ou não se convenceram da atualidade e da força dos grupos de pressão, que receberam mundialmente o apelido de *lobbies*.

NOVA ARMA

O *lobby* torna-se cada vez mais perceptível e utilizado no Brasil, como em todas as outras nações do mundo democrático, e vai vencendo as barreiras da incompreensão que durante muito tempo o isolaram como uma tentativa de dominação, para uns, ou um processo aético, para outros. Essa visão distorcida dos grupos de pressão se justifica, até certo ponto, porque se trata de uma prática bastante nova em nosso País. "A história do *lobby*, enquanto processo de diálogo com os agentes governamentais, é tão antiga quanto o será a própria gênese do processo legislativo" — diz Roberto Jenkins de Lemos em sua obra "Lobby — Direito Democrático", editada em 1986 pela Sagra. O autor informa, por outro lado, que "enquanto sistemática de ação de pessoas definidas, representando interesses de grupos

Combatido por uns, ignorado por outros, utilizado por muitos, o lobby ganhou nova dimensão com a Constituinte

(econômicos, sociais, religiosos, políticos, etc.) com o propósito de apresentar seus argumentos aos legisladores, o *lobby* parece ter tido início com a instalação da democracia no continente americano. É ainda de Jenkins a observação de que, reconhecido formalmente em 1908 por Arthur F. Bentley, apenas em 1928 o *lobby* teve seus conceitos incorporados definitivamente ao instrumental dos cientistas políticos, com a publicação de *Group Representation*, de Pendleton Herrig. E os primeiros livros de estudo sobre os grupos de pressão surgiram entre 1921 e 1931.

No caso específico do Brasil, data de 1984 a mais destacada tentativa de regulamentar os grupos de pressão, consubstanciada em um



Profissionais ou amadores, eles sempre têm razão

Lobby — Grupo de interesse, grupo de pressão, seja o nome que se dê, a verdade é que a mobilização popular baixou firme sobre a Constituinte, elevando a temperatura.

No perde-ganha, no corpo-a-corpo, os *lobbies* perderam a conotação pejorativa que lhes marcava e acabaram se institucionalizando junto ao Parlamento. E foi apenas o começo, pois esses grupos — alguns com sofisticado grau de profissionalismo — prometem pressão ainda mais forte no Congresso, quando estiver votando a legislação complementar e ordinária.

Muito ao contrário dos constituintes alemães de 1919, que se refugiaram na pequena Weimar para escrever o texto constitucional longe da agitada Berlim, os parlamentares brasileiros não só instigaram a participação popular, mas criaram até um inédito mecanismo inspirado na democracia direta: a iniciativa popular. Com mais de 30 mil assinaturas e o respaldo de três entidades, eleitores puderam apresentar diretamente suas propostas para a elaboração da Constituição. Foram 122 emendas enviadas. No total, mais de 1 milhão e 200 mil assinaturas.

Mas nem tudo foi tão pacífico. Pouco acostumados ao processo democrático, alguns desses grupos de pressão, mais ou menos organizados, não se contentaram em pedir, reclamar ou propor. Quiseram ganhar no grito.

Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) aponta os dois grupos mais agressivos que levaram o figurado corpo-a-corpo no sentido literal: a União Democrática Ruralista e os magistrados (promotores e juízes). Embora admita que a democracia "importa e comporta isso", o deputado lamenta que apesar dos métodos os dois grupos tenham alcançado seus objetivos.

Euclides Scalco (PMDB — PR) concorda em gênero e número. Para ele chegou a haver agressão ao Parlamento. "A UDR impediu a negociação da reforma agrária. É inconcebível que seu dirigente (Ronaldo Caiado) tenha gabinetes e até a sala de liderança onde os vários grupos negociavam".

Não foi a agitação de corredores que preocupou e ainda incomoda o constituinte Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC). "A ação do *lobby* sempre envolve risco de influências espúrias e ilegítimas", alerta o deputado. Não é o caso do que ele considerou um dos mais eficientes trabalhos de convencimento nos bastidores da Constituinte: o *lobby* militar. E ressalva: "Sempre em defesa de teses patrióticas". Para ilustrar, cita o papel decisivo de militares, inclusive integrantes do Conselho de Segurança Nacional, na nacionalização dos minérios e na criação do Conselho de Defesa Nacional.

Alceni Guerra (PFL — PR) concorda com a eficiência militar e cita até um caso de promoção de lobista militar junto à Constituinte. Por sua atuação impecável o coronel Werlon Rure teria garantido sua promoção a general. "As Forças Armadas e a Igreja conseguiram tudo o que queriam aqui dentro", reforça Alceni, com a discordância de Scalco, para quem a Igreja perdeu em vários pontos, inclusive na reforma agrária. Quem ganhou mesmo, segundo o vice-líder do PMDB, foram os magistrados. Com muita agressividade conseguiram introduzir no texto constitucional várias de suas propostas corporativas, e mais: foram decisivos na derrota das emendas que criavam o Conselho de Justiça e o Tribunal Constitucional.

Mendes Ribeiro (PMDB — RS) não concorda com a eficiência de nenhum grupo de pressão. "Foram apenas corporativos e tumultuaram o processo", acusa o parlamentar, observando que a maioria das remissões para a lei complementar e ordinária foi provocada pelo que ele classifica de "interesses minoritários". No caso das Forças Armadas, o constituinte oferece uma outra explicação para sua eficiência. "É o *lobby* do medo da ditadura. O medo da espada é sempre maior do que a vontade de se fazer democracia".

No caso da reforma agrária, uma das votações mais conflitantes depois de um recorde em horas de negociação, a pressão externa chegou a fazer com que o poder de decisão ficasse à deriva. É a opinião de Jayme Santana (PFL — MA), para quem a agressividade da UDR fez "fugir a decisão do âmbito congressual".

"Foi uma ação normal, e a decisão, afinal, coube à própria Constituinte", contesta o deputado Alysson Paulinelli (PFL — MG). O rebate é de outro mineiro, o petista Paulo Delgado. Para ele a UDR criou constrangimentos à liberdade individual "e comprometeu a ética política".

Ampliando seu enfoque para a ação de todos os grupos de pressão, Delgado aponta dois limites que devem ser respeitados nesta atividade junto ao Parlamento: o primeiro é o compromisso de campanha do candidato — "a fidelidade ao partido não pode ser rompida pela pressão". O segundo, e ainda mais fundamental, é a consciência individual do mandatário da representação popular.

Eurico Schwinden

A UDR e os magistrados foram os grupos mais agressivos. Ronaldo Caiado tinha até gabinete na sala onde os grupos negociaram a reforma agrária.

mais ou menos acadêmicos, a sociedade, informada ou não, vai lançando mão em escala cada vez maior desse seu direito — e por que não dizer, também, poder? — de influir. Neste processo crescente, o advento da Assembléia Nacional Constituinte parece ter despertado, com maior vigor, os grupos de todo o instrumental possível — e aceitável — na busca de seus objetivos. Nada mais normal e certo, tendo em vista que a sociedade democraticamente organizada há se ser, também e sempre, uma sociedade corporativista, perfeita na medida em que se conseguir estabelecer um equilíbrio razoável entre as diferentes corporações, ou grupos.

Vale destacar, por interessante, que os próprios constituintes lançam mão do *lobby* na tentativa de persuadir seus próprios colegas a aprovar ou rejeitar determinadas propostas do projeto de Constituição. Não é por acaso que as bancadas do Norte e do Nordeste eliminaram as barreiras partidárias para constituir um grupo unificado, produzindo e espalhando cartazes onde mostram que estão dispostos a defender os interesses daquelas regiões: "292 votos e uma só vontade".

São múltiplos os métodos que os lobistas utilizam na tentativa de convencimento, ou na busca de "puxar a brasa para sua sardinha", como se diz popularmente. Há os que se dirigem diretamente aos constituintes; os que escrevem memoriais e manifestos; os que fazem publicar nos jornais reportagens e artigos. Em meio a todos esses métodos, no entanto, continua valendo — e muito — a velha prática da colagem de cartazes e abertura de faixas, muitas vezes apelando para uma linguagem humorística ou irônica, mas sempre com um mesmo propósito. Ainda recentemente, virou notícia em toda a imprensa um imenso mapa do Brasil mostrando a penetração das mineradoras multinacionais no subsolo brasileiro, notadamente na Amazônia. Mais ou menos no mesmo instante — estava em votação o capítulo da Ordem Econômica — centenas de pesados caminhões de transporte de derivados de petróleo foram estacionados ao lado do Congresso com faixas quilométricas, pedindo a rejeição da proposta do monopólio estatal na distribuição e comercialização desses produtos.

Os exemplos são muitos. No interior do edifício da Constituinte, os cartazes se vão somando às dezenas, às centenas, cada um dizendo o que pensa um determinado segmento social ou econômico. Se uns passam ao largo, outros, no entanto, dedicam atenção a esses cartazes e interrompem a caminhada aqui e ali para saber quem diz o quê. Afinal, esta Constituinte é a que mais se deu ao trabalho de captar e analisar o pensamento da sociedade. E isso dá a esses pedaços de papel e de pano, coloridos ou não, um sentido todo especial: cada um deles retrata um pedaço da alma dos brasileiros.

Paulo Neves

A luta em plenário entre 4 e 5

Tema dominante no decorrer da semana, a questão do mandato do presidente José Sarney mobilizou quase que inteiramente os debates no plenário da Constituinte. Um dos que falaram, signatário da fusão de emendas favoráveis aos cinco anos — que acabou prevalecendo —, o constituinte Matheus Iensen (PMDB — PR) começou por isentar Sarney de qualquer responsabilidade pela situação difícil que o país atravessa. Isto porque, em sua opinião, seria ele antes uma vítima dessa conjuntura, "pois dele se cobram soluções que vão além de sua possibilidade". Lembrou ainda que Sarney assumiu o governo em condições atípicas, pela morte inesperada de Tancredo Neves.

Depois de recordar a tradição constitucional, estabelecida na Carta de 46, de que o mandato de presidente seja de cinco anos, Matheus Iensen argumentou que a idéia dos cincoanistas era, antes de mais nada, assegurar a Sarney o tempo necessário para completar a transição para a democracia.

COMPROMISSO

Já o constituinte Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE) preferiu cobrar do presidente José Sarney que honrasse seu compromisso de que só governaria durante quatro anos. "A crise que o Brasil vive — salientou — tem uma dimensão ética e moral, e, no meio dessa crise, o político só ganha em credibilidade da polícia, porque o político brasileiro não costuma ter palavra". Ele tem como certo que a extensão do mandato de Sarney para cinco anos foi produto de manobras visando impedir a eleição ainda este ano do ex-governador Leonel Brizola. Em sua opinião, isso representa a cassação de 70 milhões de eleitores "que desejam votar em eleições livres".

Maurílio Ferreira Lima condenou a argumentação de ministros militares de que haveria um plano de reequipamento das Forças Armadas coincidente com o mandato de Sarney. A seu ver, tal argumento poderia ser repetido a qualquer momento que se desejasse prorrogar o mandato do presidente.

LIBERDADE

"É necessário que esse Governo se mantenha pelo prazo de cinco anos para garantir o clima de liberdade, assegurar a anistia e finalizar esse espetáculo de democracia e liberdade que estou vendo neste plenário." Quem disse isso foi o constituinte Carlos Sant'Anna (PMDB — BA), acrescentando que o Governo Sarney tem dado contínuas provas de liberalidade e lembrando, como exemplo, que foi durante sua gestão que os partidos comunistas entraram na legalidade. Para ele, o mandato de cinco anos é absolutamente necessário para a conclusão da fase de transição democrática, bem como para que o país se reintegre no concerto das nações livres do mundo.

Na visão do constituinte Valter Pereira (PMDB — MS) entretanto, a coisa não é bem assim. Ele acha que foi através de "uma arapuca chamada Colégio Eleitoral e de uma farsa legislativa que a vontade do povo e do Congresso Nacional foi fraudada por 20 anos", daí ter como ilegítimo também o Colégio Eleitoral que elegeu José Sarney para a Presidência.

ADIRP/Salustiano Pinto



Marcelo Cordeiro preside sessão da ANC em que foram debatidas as disposições transitórias

DESGRAÇA

Francisco Küster (PMDB — SC) falou por seu turno sobre a definição do mandato do presidente José Sarney, dizendo ser fundamental o respeito ao povo, sendo impossível imaginar que grupos na Constituinte pudessem continuar a "tripudiar sobre a desgraça popular".

Ao falar em "desgraça" o constituinte disse estar se referindo a uma inflação que destrói a economia do trabalhador e de micros, pequenas e médias empresas; a um governo que, apesar de ter obtido na agricultura a maior safra, destrói a subsistência dos pequenos empresários, o que contradiz o próprio presidente Sarney, para que "estamos saindo da maior crise", saída que o constituinte catarinense acredita estar sendo feita através do Congresso, via Assembléia Nacional Constituinte, pelos que o apoiam para conseguir cinco anos de mandato.

Apesar de sua posição quatronista, Francisco Küster disse respeitar os cincoanistas convictos mas não os "interesseiros que, na última hora deixaram-se levar por conversas dos governadores e por outros interesses ainda menores, tornando-se inimigos do povo, divorciados da soberana vontade popular".

TRANSIÇÃO

Também, defendendo os quatro anos de mandato para o presidente José Sarney, falou o constituinte Robson Marinho (PMDB — SP), lembrando que, quando o anterior Congresso rejeitou a emenda das diretas, o povo brasileiro delegou ao presidente Tancredo Neves — e à época candidato a vice-presidente o senador José Sarney — a competência para conduzir a transição democrática em nosso país, para que se promovesse, durante o período necessário, essa passagem do Estado autoritário para o democrático.



Para os que defenderam 5 anos, a idéia era garantir a transição democrática. Transição essa que os defensores dos 4 anos tinham como muito demorada

"Entendemos, continuou Robson Marinho, que no momento em que for promulgada a nova Constituição encerra-se a transição democrática, esta aliás tão demorada, que já dura 13 anos, vinda da distensão promovida pelo general Geisel até à abertura do general Figueiredo e a Nova República."

Desta forma, Robson Marinho reafirmou sua posição pró quatro anos de mandato para o presidente Sarney, lembrando que este deveria ser o responsável maior e principal pela transição, já que recebeu do povo brasileiro essa delegação, mas que contradiz esse princípio, querendo manter-se no poder por mais tempo, colocando-se como entrave e dificultando o caminho democrático, indo de encontro à vontade popular.

PESQUISAS

A defesa dos quatro anos de mandato foi ainda o assunto levantado pelo constituinte Aldo Arantes (PC do B-GO), assegurando que a opinião pública brasileira já tem ponto de vista formado em relação ao tema, como revelam pesquisas realizadas em todo o país. Esse governo — considera ele — é de transição e surgiu como fruto de uma luta pelo fim do regime militar e com o compromisso de que o ex-presidente Tancredo Neves colocaria um ponto final neste processo depois de quatro anos de mandato.

Aldo Arantes afirmou também que a política adotada pelo presidente Sarney "é antipopular e antinacional", com medidas como arrocho salarial, congelamento da URP e a abertura do país para o capital estrangeiro — fatos que são frontalmente contrários aos interesses da grande maioria do povo brasileiro". Segundo acredita, "os constituintes serão julgados pelo povo com voto sobre o mandato do presidente Sarney, mas o Partido Comunista do Brasil, "tem uma posição clara e definida, não só em torno desse assunto como também em relação à realização de eleições municipais este ano".

INTERESSE EXTERNO

O constituinte Ademir Andrade (PSB — PA) afirmou por sua vez que os defensores dos cinco anos para o presidente José Sarney estavam contra o interesse do povo brasileiro, contra o desenvolvimento do Brasil, contra a produção e aumento do consumo interno mas a favor da atual política, o que, na verdade, é a que interessa ao imperialismo internacional.

Outra preocupação do constituinte diz respeito à possível prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores, cujos defensores argumentam que eleição gera despesas, havendo eles também adotado o perfil cincoanista.

Segundo Ademir Andrade, o Partido Socialista Brasileiro se manifestou favorável aos quatro anos de mandato para o presidente José Sarney não só porque esse seria o período normal de transição "como também pela ineficiência do atual Governo, que está comprometido com os interesses do capital internacional." Quanto às eleições para prefeitos e vereadores, o partido deverá votar para que se realizem ainda este ano respondendo, assim, ao anseio do povo brasileiro, que exige mudanças, e reconhecendo, inclusive, que a pressão popular é muito importante para que os compromissos democráticos sejam respeitados pela Assembléia Nacional Constituinte.

CASSAÇÃO

Também, falando sobre o mandato do atual presidente da República, Mozarildo Cavalcanti (PFL — RO) defendeu os cinco anos lembrando, inclusive, que a Constituinte já decidira estabelecer o mesmo mandato para os futuros presidentes.

Continuando, Mozarildo Cavalcanti recordou que o presidente José Sarney foi eleito juntamente com Tancredo Neves para um mandato de seis anos, e publicamente abriu mão de um ano, optando pelo mandato de cinco anos. Entretanto — salientou — alguns parlamentares, "na maioria excassados pelo regime de exceção, queriam, na realidade, fazer também uma cassação contra o presidente José Sarney" o que, segundo o constituinte do PFL, "seria um paradoxo histórico".

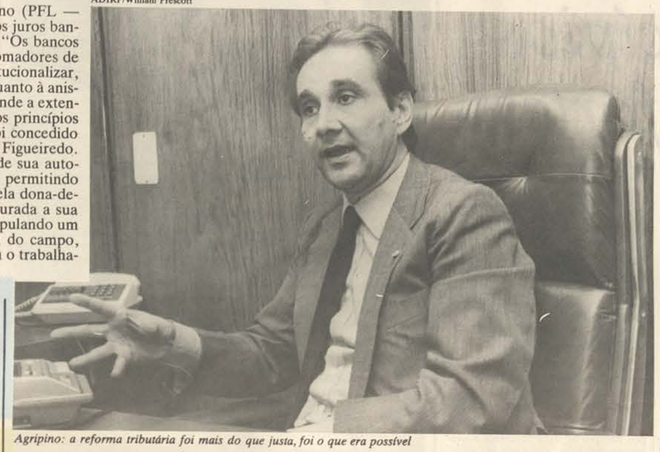
Mozarido Cavalcanti disse ainda que não se recordava da mesma postura desses políticos durante o auge do Plano Cruzado, ou seja, durante a campanha política na qual se elegeram. Mas, ao contrário, sequer abordaram a duração do mandato do presidente Sarney naquela época, o que, se tivesse acontecido, não surpreenderia por eventuais defesas pelos seis ou até mesmo mais anos de mandato, como ocorre na França, onde o presidente é eleito por sete anos.

Na opinião de Mozarildo Cavalcanti, o importante é que o mandato do presidente Sarney fosse discutido sem a emotividade das circunstâncias, pois, apesar de todos reconhecerem que o país atravessa uma crise violentíssima, e que há sacrifício principalmente dos mais pobres, qual seria o Presidente que, tendo assumido em tais circunstâncias, teria levado o país a uma situação diferente?

Tabelamento permite o caixa 2

O Constituinte José Agripino (PFL — RN) é contra o tabelamento dos juros bancários no texto constitucional: "Os bancos vão cobrar algo por fora dos tomadores de dinheiro e vão instituir, ou institucionalizar, o caixa 2, que é uma burla". Quanto à anistia dos militares, Agripino defende a extensão aos graduados, nos mesmos princípios e nas mesmas bases, do que foi concedido aos oficiais no fim do governo Figueiredo. Ele também analisa emendas de sua autoria, já aprovadas. A primeira, permitindo a contribuição à Previdência pela dona-de-casa, para que ela tenha assegurada a sua aposentadoria. A segunda, estipulando um salário mínimo para o homem do campo, como acontece atualmente com o trabalhador urbano.

ADIRP/William Prescott



Agripino: a reforma tributária foi mais do que justa, foi o que era possível

JC — *Senador, o plenário da Assembléia Nacional Constituinte aprovou um tabelamento de 12% ao ano dos juros bancários. Concorda com a medida?*

José Agripino — Primeiro de tudo, acho que essa não deveria ser matéria constitucional. Muito mais importante para se tratar na Constituinte do que a fixação de juros — e é preciso registrar que não se ordena a economia por decreto nem por lei — seria a Constituinte estabelecer que a atividade agrícola ou a do microempresário deveria ser subsidiada e esse subsídio vir a ser regulamentado por lei ordinária ou lei complementar. Mesmo defendendo o subsídio do crédito rural para o microempresário, que não existe inclusive hoje, votei contra o tabelamento dos juros no teto máximo de 12%, por entender uma coisa que vai acontecer se persistir esse preceito constitucional: é que os bancos vão criar o caixa 2, porque em não podendo emprestar o dinheiro a 12% — e eles vão argumentar isso — eles vão cobrar algo por fora dos tomadores de dinheiro e vão instituir, ou institucionalizar, o caixa 2, que é uma burla.

A compra por crediário vai deixar de existir, porque na medida em que o vendedor não possa oficializar seus custos para o comprador, ele não vai mais vender por crediário e quem vai ficar prejudicado é aquele que só pode comprar a crédito e compra pagando carnê. Com esse tabelamento, adeus crediário, adeus crédito direto ao consumidor, e fica instituído o caixa 2 para os bancos, que é um mal muito maior do que se deixar que as leis de mercado definam as taxas de juros cobrada pelos bancos a quem vai tomar dinheiro emprestado em banco.

JC — *Na área econômica as decisões da Constituinte têm tomado um rumo muito estatizante?*

José Agripino — Eu diria que meio a meio; muitas coisas têm de ser estatizadas, e acho que a ação capitalista, em evolução como no Brasil, não pode caminhar no sentido de estatização, porque a estatização gera oligopólio, oligopólio gera preço inflexível, preço definido de cima para baixo, independente da livre concorrência. Agora, muita coisa tem sido feita no sentido de estimular a livre iniciativa também na Constituinte. Eu colocaria que nesse campo da economia as coisas têm ficado meio a meio. Eu preferiria que as coisas caminhassem muito mais pelo campo da livre iniciativa, já que somos um país capitalista, do que pela evolução para a estatização, que vai evoluir, fatalmente, para a instituição de um império de preços definidos por quem produz e produz só, ou por quem produz e produz em maior quantidade, no caso as estatais.

JC — *Como vê a questão da anistia dos militares?*

José Agripino — Esta é uma questão controversa, uma questão que vem sendo discutida há muito tempo e, mais do que isso, é uma questão explosiva, porque os chefes militares — entendo a questão deles e entendo a questão dos anistiados — têm contas a prestar aos seus liderados, diferentes de coronel para baixo, que se julgam prejudicados pelo fato de estarem na ativa e não terem os benefícios que os anistiados pleiteiam. Da mesma forma, os anistiados pleiteiam benefícios a maior. O que acho é o seguinte: no fim do Governo Figueiredo foi votada uma lei de anistia que, no meu julgamento, ainda é imperfeita, porque para o grupo de graduados, que são soldados, cabos e sargentos, não foi concedido o mesmo benefício que foi concedido aos oficiais.

O que eu acho que a Constituição poderia e deveria fazer era, no texto constitucional, nas disposições transitórias, definir de uma vez por todas aquilo que no fim do Governo Figueiredo foi concedido para o grupo de oficiais; ser estendido nos mesmos princípios e nas mesmas bases ao grupo de graduados, que são exatamente os mais modestos e os mais humildes, dentre os anistiados, que são os soldados, os cabos, os sargentos e os suboficiais.

JC — *Na área da seguridade social, o senador apresentou duas emendas que foram aprovadas: uma dando direito de contribuição à Previdência para a dona-de-casa; outra, estipulando um salário mínimo para o trabalhador no campo, que hoje ganha apenas meio salário mínimo.*

José Agripino — Acho que foram duas questões aprovadas e que vão trazer muita justiça social.

Tabelar os juros é criar um mal muito maior do que se deixar que as leis de mercado definam as taxas que são cobradas pelos bancos

Vamos começar pela questão da dona-de-casa. A dona-de-casa normalmente pode, depois de o marido morrer, viver da pensão do marido, mas ela pode ter dificuldades, porque o marido pode até nem ter pensão, ou pode deixá-la por razões diversas, até pode ter se separado dela, pode deixá-la na rua da amargura. E se ela pode, voluntariamente, ao longo da sua vida, construir a sua própria e individual independência, por que não deixar que ela o faça, sem sobrecarregar a Previdência? Porque o que foi aprovado foi o direito que se outorga à dona-de-casa de, reconhecida a sua profissão, contribuir mês a mês ao longo dos anos para que, em contribuindo, tenha direito à Previdência, e ela depois de um certo número de anos possa ter assegurada a sua também aposentadoria, independente do que possa ser assegurado pelo marido, que pode ter morrido.

No caso da aposentadoria para o homem do campo, porque a minha emenda objetivou fundamentalmente o homem do campo. A verdade é que hoje o aposentado do Funrural recebe meio salário mínimo, por isso ele não pode sobreviver. E é de se reconhecer que ele trabalhou anos e anos produzindo e gerando a riqueza nacional. Na medida em que na Constituição se garante que nenhum cidadão brasileiro possa ter remuneração inferior ao salário mínimo, está-se garantindo ao homem idoso do campo que ele, aposentado do Funrural, a partir da promulgação da nova Carta constitucional, por justiça e por direito, vai também ele receber, como acontece com o homem urbano, pelo menos um salário mínimo de aposentadoria. Acho que em ambos os casos, da dona-de-casa e do aposentado do Funrural, praticase um ato de extrema justiça e altamente procedente.

JC — *No acordo que permitiu a votação na área da educação, acha que foi justo tanto para a área do ensino público como para a área do ensino privado?*

José Agripino — Foi feito um acordo — como você acabou de dizer — e largamente discutido. Porque, veja bem, é preciso entender a realidade dada pelo ensino privado e pelo ensino público. Existem escolas privadas que objetivam lucro e outras que não objetivam lucro, que são as filantrópicas, as religiosas, as confessionais, as quais prestam serviços muito importantes, muitas vezes até melhores dos que os prestados pelo ensino público. E, emprestando um adjutório na prestação desse serviço de responsabilidade pública do país, por que privá-las — se as escolas são confessionais, religiosas, filantrópicas e não objetivam lucro — de receber, de alguma forma, mesmo através de bolsas de estudo, apoio do governo? Acho que o que foi feito, garantindo prioritariamente a verba pública para escola pública, mas sem excluir as escolas privadas nesse contexto, foi uma solução salomônica que só virá contribuir para a manutenção equilibrada do ensino brasileiro.

JC — *Na condição de ex-governador do seu estado, considera correta a reforma tributária aprovada pela Constituinte?*

José Agripino — Foi mais do que justa, foi o que era possível. Porque veja, os estados e municípios são ainda hoje mendigos da União. A União, que dispõe dos recursos maciços do país, promove a aplicação desse dinheiro dentro do pensamento que ele julga correto — ele, Governo Federal, ela, União — e nem sempre atende as prioridades locais de estados e municípios. Eu, que fui prefeito de capital e governador, muitas vezes me submeti a programas que não eram prioritários para o meu estado e para a minha região, pelo fato de só haver dinheiro para aquele tipo de programa. Na medida em que se divide melhor, mais eqüânimemente, os recursos entre a União, entre os estados e os municípios — e isso vai tirar dinheiro da União e dar dinheiro para os estados e municípios — acho que quem vai ganhar são os cidadãos dos estados e municípios que vão ter, através das suas administrações locais — quer municipais quer estaduais —, a oportunidade de ver atendida a carência local.

Nem sempre o que é importante para Belo Horizonte é importante para Natal, nem sempre o que é importante para o Rio Grande do Sul é importante para o Rio Grande do Norte. E a arma tributária, provendo uma melhor redistribuição da renda pública, vai possibilitar fundamentalmente, a partir da eficiência dos administradores estaduais e municipais, um melhor atendimento para suas reivindicações e necessidades.

JC — *A parte tributária é uma das que o Poder Executivo pretende de modificar na votação em segundo turno, no plenário. Acredita nessa possibilidade?*

José Agripino — Não. Essa é uma que eu, inclusive em sã consciência, descarto, porque cada constituinte tem o compromisso, em primeiro lugar, com o seu estado e com a sua região. O que foi feito é exeqüível pela União. Ela, a arma tributária, vai provocar, inclusive, um enxugamento na máquina administrativa federal que está inchada, irresponsavelmente inchada. Na medida em que os recursos sejam melhor distribuídos, você vai melhorar a eficiência da administração, porque os recursos são aqueles e terão que ser suficientes para prestação dos serviços, que, pela Constituição, devem ser prestados por cada esfera de poder: município, estado e União.

E, mais do que tudo, os constituintes que têm responsabilidade pelos seus estados e pelos seus municípios estão conscientes, também, de que aquilo que é responsabilidade da União é possível cumprir com os recursos que continuam a ser destinados a ela, União. De modo que, por essas razões, não acredito que algum constituinte vá trair as suas convicções ou vá trair, até mesmo, os seus compromissos com os seus estados e com os municípios.

Miranda vê municípios mais fortes

Vice-Presidente da Subcomissão dos Municípios, o constituinte Mauro Miranda (PMDB — GO) frisa que uma das suas maiores preocupações foi no sentido de fortalecer os pequenos municípios e, com isso, "deixar o cidadão diretamente vinculado àquele que está prestando serviço à sua comunidade". Miranda reclama da radicalização ocorrida na votação da reforma agrária, o que impediu "o acordo que todo o Brasil esperava". Ele também se declara favorável à criação dos Estados do Tocantins e do Triângulo.

JC — *Deputado, o senhor foi vice-presidente da Subcomissão dos Municípios. O que aconteceu de favorável aos municípios no texto aprovado até agora?*

Mauro Miranda — Uma das primeiras preocupações que tive desde a campanha política foi o fortalecimento dos pequenos municípios, já que represento 52 deles, onde fui majoritário. São municípios de menos de 20 mil habitantes e que têm um problema: em vez de crescer, nesse período enorme de quase 20 anos de ditadura, foram diminuindo de tamanho. Então, essa preocupação da descentralização do país foi uma das grandes preocupações que tive, e o que achei principal é que fortalecêssemos ao máximo os municípios no sentido de evitar esse grande crescimento dessas grandes metrópoles que temos hoje, como Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, e mesmo Goiânia. Nós percebemos as condições de vida na periferia das grandes cidades, formada justamente de pessoas que vieram dos pequenos municípios e que hoje vivem em uma subcondição humana nas grandes cidades.

JC — *Acredita que a reforma tributária, aprovada no plenário da Constituinte vai favorecer para fixar mais o homem nos pequenos municípios?*

Mauro Miranda — Eu acho que foi um grande passo tomado. A descentralização em todos os setores da Constituição foi feita no sentido de fortalecer o município e a administração municipal. Vimos na área da saúde, por exemplo, que aprovamos há poucos dias, o sistema único de saúde pública, porque vemos a interferência da União, do estado e do município dentro do sistema de saúde municipal, sem que houvesse controle. O povo não tinha acesso para diretamente fiscalizar o poder central, em Brasília, ou mesmo o governo do Estado, já que a fiscalização deve ser feita diretamente do cidadão ao prefeito local, à autoridade local.

A grande preocupação o tempo todo em todas as áreas em que discutimos municípios era de fortalecê-los e de deixar o cidadão diretamente vinculado àquele que está prestando serviço à sua comunidade. Repetimos isso no sistema de água, no sistema de estradas, no sistema de escola, principalmente a escola de 1º grau. Isso tudo foi encaminhado. Trabalhamos no sentido de fortalecer o município ao máximo, de dar ao cidadão o direito de reclamar diretamente ao prefeito, à primeira autoridade local, a qualidade do serviço que é exigida por ele.

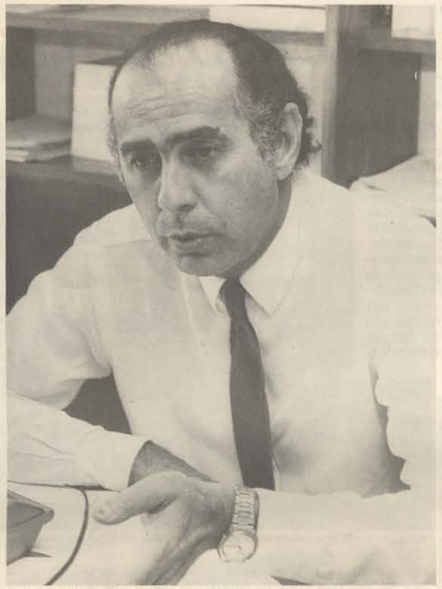
JC — *Outra matéria de sua preocupação é a reforma urbana.*

Mauro Miranda — A reforma urbana já é um problema gravíssimo, porque o campo se esvaziou por motivo de uma injustiça social muito grande, de uma lei rural muito atrasada, da falta de uma reforma agrária razoável socialmente justa. Esvaziou-se o campo, esvaziaram-se os pequenos municípios e incharam as grandes cidades, as grandes metrópoles. Hoje temos de constatar que temos de decidir sobre os 50,60% dos que ocupam as grandes cidades, e as 10 maiores cidades que abrigam a maioria da população brasileira. Então, nessa hora, a nossa grande preocupação também foi a condição de vida do homem dentro das grandes cidades, já que ele está fora, e temos de resolver o problema dele dentro dessa cidade. Nós percebemos hoje que existe uma falta de política, de definição de política de vida humana, das condições de vida, de ecologia, do ecossistema todo em que vive o homem nas grandes cidades. Essa foi uma grande preocupação para definir uma política das grandes metrópoles, das áreas metropolitanas.

Vimos a questão do abastecimento de água nas grandes cidades, nas grandes metrópoles, a água que está num município e que deve abastecer os outros municípios. O lixo da Grande São Paulo ser jogado dentro de um outro município, um distrito perto. Então, não tem condição de serem independentes os municípios que estão na periferia de São Paulo hoje sem haver uma política metropolitana maior, acima dos municípios. Essa foi uma preocupação enorme, o uso do solo, como deveria ser feito esse uso do solo, já que vemos hoje um movimento social intenso, passando por cima de todas as leis e fazendo as grandes invasões dentro das grandes cidades porque o povo não tem onde morar mais.

O campo, os grandes proprietários rurais, as leis que regem esse conflito do campo são insuficientes e jogaram o povo para dentro das cidades, e hoje as leis urbanas também não respondem pelo acúmulo de gente dentro de uma área urbana. Era preciso redirecionar isso tudo e dar um lugar, pelo menos, para o povo morar, e não morar nas beiradas das estradas, como o sem-terra, ou nos cortiços nas beiradas das ruas e favelas dos grandes centros. É preciso tornar mais social, mais humano esse mundo de hoje nosso.

ADIRP/William Prescott



Miranda: controle maior do arsenal radioativo do país

JC — *O que o senhor acha do texto aprovado no tocante à reforma agrária?*

Mauro Miranda — Nós somos de um estado extremamente rural e sentimos e lamentamos profundamente que com a radicalização, tanto da esquerda como da direita, não se tenha chegado a um texto razoável. Saí muito frustrado dessa caminhada porque percebi que a vitória foi conseguida através de uma derrota em número de votos. Lutei o máximo possível para que chegássemos a um acordo, para que fosse entendido o drama que vive o homem do campo hoje, o grande fazendeiro, o pequeno fazendeiro, o médio fazendeiro, mas os ânimos foram de tal forma exacerbados e tão conflitantes os interesses e tão radicalizados, tanto pelo lado da esquerda como pelo lado da direita, que não foi possível chegar a um acordo.

Talvez foi o único tema que não chegou a um acordo, como conseguimos, por exemplo, na área da saúde, educação, na área da habitação, na área da reforma urbana, em que conseguimos, por exemplo, 322 votos a 1, onde fui um dos negociadores. Então, acho que a área rural, que é uma área extremamente importante para este país, sendo profundamente que a Constituinte saiu um pouco frustrada nessa área, ela não conseguiu o acordo que todo o Brasil esperava dela. Foi uma vitória forte, disputada, mas não foi uma vitória de grandeza.

JC — *E a questão da ecologia, deputado?*

Mauro Miranda — O que queremos é melhoria de vida, é condição de vida para os meus filhos, para os meus netos. Esse talvez seja o ponto mais importante, é o que mais empolga a juventude de hoje, e sempre a juventude tem muita razão naqueles temas que a empolgam. Percebo hoje, quando viajo pelo rio Araguaia, a maravilha do rio Araguaia, eu já viajei há dez anos atrás, a diferença que existe entre o rio Araguaia de dez anos atrás e o rio Araguaia de hoje. Isso tudo nos leva a nos apaixonarmos por um tema desse como a ecologia. Em Goiás, também, vejo outros rios, como o rio Vermelho, que serve à cidade de Goiás, antiga capital nossa, completamente poluído, completamente desfigurado, acabado mesmo. Então, percebo que, se nós não lutarmos com unhas e dentes nessa área, com todo o afinco, com todo o amor, com toda a paixão mesmo, o dia de amanhã vai ser muito ruim para nossos filhos, nossos netos.

É por isso que quero a preservação do resto, do que sobra da Mata Atlântica, a preservação das maravilhas das nossas praias brasileiras, a preservação da nossa Floresta Amazônica, esse Pantanal maravilhoso que está na Região Centro-Oeste. A disposição nossa é de que ele também deve ser preservado com todo o seu espaço, suas plantas, toda essa fauna, essa flora nossa tão rica que hoje nós temos que falar que existem plantas naturais do Brasil que não existem mais no Brasil mas que são cultivadas com todo o carinho na Alemanha e nos Estados Unidos. Isso tudo nos deixa muito tristes mas percebo na Câmara, no Congresso Constituinte, hoje, um movimento muito grande de constituintes preocupados com essa área.

JC — *Houve o caso do Césio-137 em Goiânia. Como a Constituinte poderá auxiliar no melhor controle e na fiscalização desses artefatos radioativos?*

Mauro Miranda — Talvez o caso do Césio tenha vindo numa hora muito própria, para despertar nossa Constituinte, para escrever artigos fortes que estamos prevendo para o controle, a fiscalização desses pontos tão relegados. Não sabíamos quantos pontos existiam semelhantes ao caso do Césio em Goiânia, nem em que pontos do Brasil estavam localizados esses pontos radioativos. Hoje, com esse caso de Goiânia, percebemos que a CNEN está se reaparelhando e conseguindo ter um controle sobre esse arsenal radioativo que existe por todo o país.

No caso de Goiânia percebemos o seguinte: há uma sensibilidade enorme na Constituinte. Sempre que se fala em meio ambiente lembra-se o caso de Goiânia, do Césio em Goiânia, do terror que foi para Goiás esse período, mas acho que foi proveitoso.

JC — *Mineiro de nascimento e deputado por Goiás: é favorável à criação do Estado do Tocantins e também do Estado do Triângulo?*

Mauro Miranda — Sou. Sou de Uberaba, lutei, quando era estudante, para a separação. Sei as histórias de Dona Beija, e as do Triângulo todo que pertenceu a Goiás e até ao comando de Recife. Depois, passou para São Paulo e voltou para Minas Gerais. Existe um sentimento muito grande na separação do Triângulo e existe, sobretudo, uma condição sócio-econômica e política capaz de administrar muito bem o estado do Triângulo. Então, torço pelo Estado do Triângulo como triangulino e como conhecedor da região do Triângulo.

Sou torcedor pelo Estado do Tocantins, fiz minha campanha política pregando este estado. Tenho compromisso com os municípios que me elegeram como deputado majoritário daquela área por lutar pelo Estado do Tocantins. E Goiás inteiro é a favor de Tocantins. Toda a Assembléia Legislativa votou, por unanimidade, a favor do Estado do Tocantins, e por unanimidade, também, todos os goianos que estão aqui hoje vão votar a favor desse estado. Torço para que o Brasil, com esses dois estados, repita o sucesso de Mato Grosso, que se partiu em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, e hoje são dois estados fortes da Federação e que tiveram um crescimento muito acima da média do crescimento nacional.

A ecologia talvez seja o ponto mais importante: quero é melhoria de vida, condição de vida para os meus filhos, para os meus netos

Aposentadoria agora é integral

Para o constituinte Antônio Carlos Mendes Thame (PFL — SP), o novo texto constitucional consagrou "uma das mais antigas reivindicações praticamente de todo o povo brasileiro, que é o direito de se aposentar com uma aposentadoria equivalente ao salário que o trabalhador recebia na ativa". Ele considera justa a aposentadoria proporcional aos 30 anos para o homem e 25 anos para mulher, já que a medida já havia sido concedida aos funcionários públicos. Mendes Thame defende a extensão aos já aposentados dos direitos aprovados para os que vão se aposentar, tendo inclusive emenda nesse sentido. Na entrevista, Mendes Thame comenta os mecanismos que irão permitir um maior controle do Estado pela sociedade, entre eles o mandado de injunção. Ele diz que o texto na área da saúde "foi extremamente equilibrado". Thame é favorável à reeleição para cargos do Executivo e por um mandato de 4 anos para o presidente Sarney.

JC — *Deputado, o que pode ser destacado no novo texto no que se refere a aposentadoria?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Para quem está hoje na ativa e vai se aposentar, o constituinte consagrou no texto constitucional uma das mais antigas reivindicações praticamente de todo o povo brasileiro, que é o direito de se aposentar com uma aposentadoria equivalente ao salário que o trabalhador recebia na ativa. Ou seja, o cálculo do valor inicial dessa aposentadoria será feito baseado no valor dos últimos 36 meses corrigidos monetariamente mês a mês, o que evitará, a partir da promulgação da nova Carta, que, já no primeiro mês, houvesse um achatamento, um pecado original, uma diminuição original do valor das aposentadorias, porque, até hoje, até o momento, as aposentadorias são calculadas pela média dos últimos 36 meses, mas os últimos 12 meses não são corrigidos.

Numa inflação como a nossa, que chega a entre 500 e 1000% ao ano, uma sistemática de cálculo como essa é, no mínimo perversa. Daí, nós concluirmos, que para quem hoje está na ativa e vai se aposentar, é fundamental que ele espere a promulgação da nova Constituição, para que depois requeira a sua aposentadoria.

JC — *A aposentadoria proporcional do homem aos 30 anos e da mulher aos 25 é uma medida justa?*

Antônio Carlos Mendes Thame — É justa, evidentemente, o direito de aposentadoria cinco anos mais cedo já havia sido concedido aos funcionários públicos, e não havia sentido em se negar o mesmo direito, por uma questão de isonomia, por uma questão até de eqüidade a todos os trabalhadores brasileiros, portanto, o homem aos trinta anos e a mulher aos vinte e cinco anos poderão requerer a aposentadoria proporcional.

JC — *Deputado, e com relação ao reajuste dos proventos dos aposentados?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Para aqueles que já se aposentaram a Constituinte nada aprovou, absolutamente nada. Isso será discutido dentro dos próximos dias, nas disposições transitórias. Há emendas de diversos constituintes, inclusive uma emenda de minha autoria que prevê para os aposentados a extensão dos dispositivos aprovados para aqueles que vão se aposentar, ou seja, teriam as suas aposentadorias reajustadas dentro de um prazo previsto em lei, para que passassem a receber de acordo com a mesma sistemática dos que vão se aposentar a partir de agora.

JC — *Deputado, quais os mecanismos já aprovados que vão permitir um maior controle do Estado pela sociedade?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Em primeiro lugar, a partir de agora, qualquer um do povo vai poder entrar com uma ação popular sem ter que pagar os ônus, as custas judiciais, exceto o ônus da sucumbência, no caso de ex-

Qualquer um vai poder entrar com uma ação popular sem ter que pagar os ônus, exceto o ônus da sucumbência, no caso de clara má-fé

ADIRP/Salustiano Pinto



Mendes Thame: votarei pelos quatro anos porque este governo já cumpriu o seu papel

pressa, deliberada, clara má-fé. Depois, temos também o mandado de segurança coletivo, que vai permitir inclusive que associações façam reivindicações em nome de seus associados. Tudo isso ajuda a ter-se um controle desse poder hipertrofiado do Executivo sobre a vida do cidadão. Além disso tudo, houve, na nova Constituição, um fortalecimento do Ministério Público, que é, em outras palavras, o defensor da sociedade.

Eu destaco ainda o mandado de injunção, que permitirá que se resguarde, que um cidadão resguarde-se dos efeitos da inobservância de qualquer dispositivo constitucional, ou seja, se ele tiver constatado que um dispositivo dessa Constituição não esteja sendo obedecido, ele poderá impetrar esse mandado de injunção, para que aquilo que está no espírito da Lei Constitucional seja cumprido.

Muitos diziam, até de uma forma jocosa, de uma forma até folclórica, que nós tínhamos que criar uma lei que dissesse: "Todas as leis brasileiras da Constituição precisam ser cumpridas." Na realidade, nós fizemos mais do que isso, pois o mandado de injunção é um direito que o cidadão tem de resguardar os seus direitos maiores previstos na Constituição.

JC — *Considera certas as medidas aprovadas na área de saúde?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Considero que o texto na área de saúde foi extremamente equilibrado. Ele restringe a ação do Estado a ditar, que é a função normatizadora, permitindo — é claro — que o Estado também execute, como vem fazendo na área da saúde, muitas das ações, cabendo à iniciativa privada uma ação complementar, ou seja, o texto não impede que a iniciativa privada cumpra o seu relevante papel no atendimento da população brasileira, só que de acordo com normas emanadas do Poder Público.

JC — *Muitos dizem que há uma tendência estatizante no texto aprovado.*

Antônio Carlos Mendes Thame — Eu acredito que no texto prevaleceu o bom-senso. O Estado não pode abrir mão da sua função normatizadora, de estabelecer normas naquilo que é de relevância pública. E saúde, na minha opinião, é de relevância pública, mas, entre o papel de estabelecer normas e a execução monopolizadora de todas as questões de saúde há uma enorme diferença. Felizmente, não caminhou para isso, o texto permitiu que houvesse dois sistemas de saúde: um sistema público hierarquizado de decisões unificadas, mas com perspectiva de descentralização administrativa, para economizar os pouquíssimos recursos que este país aplica em saúde pública de uma forma mais equânime.

Mas, por outro lado, permitiu que as entidades privadas continuassem oferecendo os seus serviços, a sua tecnologia, os leitos dos seus hospitais, suas instalações, para o atendimento público.

JC — *Deputado, na sua opinião, quais as principais funções do Legislativo no Estado moderno?*

Antônio Carlos Mendes Thame — A nova Constituição dá novo vigor, ela revigora o Legislativo. Um vereador, a partir desta nova Constituição, vai deixar de ser um mero apresentador de nomes para ruas e praças. Deputados estaduais, deputados federais, também terão uma função não apenas legisladora, mas uma função de fiscalização e, também, de orientação, capaz de determinar até as prioridades da execução pelo poder público. Porque, a partir de agora, um membro do Poder Legislativo poderá influir no orçamento. Ele poderá co-elaborar. Elaborar em conjunto os orçamentos anuais. Isso permite que os representantes do povo ditem um rol de prioridades. Quais são as prioridades para que os recursos, esses recursos que não são do Governo, são da sociedade, são arrecadados pela sociedade, sejam distribuídos, sejam alocados.

JC — *Deputado, está sendo votada a legislação eleitoral, para as eleições municipais deste ano. O senhor é favorável à realização dessas eleições?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Não conhecemos nenhum sistema que se chame democracia, sem eleições. Então, qualquer tentativa de se adiarem as eleições municipais este ano é um golpe. Um golpe tácito. Porque, esses prefeitos que já tiveram 6 anos, o que é uma situação atípica de absoluta excepcionalidade, não têm por que ficar um dia a mais, sem que, para isso, tenham recebido uma delegação popular. Portanto, considero que esse esforço no sentido de se votar a legislação eleitoral para este ano, é dos mais salutares e recebido com uma sensação de alívio por toda a população brasileira.

JC — *É a favor das reeleições para cargos do Executivo?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Sou favorável à reeleição. Acredito que na situação atual, em que prefeitos já ficaram 6 anos, o caso deve ser estudado de uma forma diferente. Mas, para os próximos prefeitos, considero absolutamente normal que uma comunidade depois de quatro anos tenha tido a felicidade, o que é raro, de ter um prefeito, governador, que continue gozando a sua confiança, pelo seu trato probo, honesto, nas coisas públicas, pela sua eficácia administrativa, acho que é um prêmio. Não só o prefeito, mas esta comunidade ter o direito de decidir se este administrador continua ou não.

JC — *Também para presidente da República?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Considero muito justo que os bons administradores sejam mantidos.

JC — *Num mandato de quatro anos?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Ou de cinco anos. Votei pelo mandato de quatro anos, mas mesmo que fique cinco anos, considero que um bom prefeito que tenha, realmente, uma visão de estadista, um presidente da República, não vejo inconveniente nenhum em que ele tenha o direito à reeleição.

JC — *Qual a sua posição sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney?*

Antônio Carlos Mendes Thame — Votarei pelos quatro anos. Porque considero que o atual Governo, independente do fato de ele estar administrando bem o país, ou mal, porque isso é uma coisa circunstancial, considero que este Governo já cumpriu o seu papel e, quanto antes tivermos eleições democráticas, para se instituir uma nova fase, estaremos construindo para a consolidação do regime democrático. Por isso votarei pelos quatro anos. No entanto, acredito que, dificilmente reverteremos as tendências pelos cinco anos.

Índios ganharam no grito

Eles marcaram presença desde o instante primeiro da Constituinte. Chegaram de longe. De muito longe. Vestiram suas roupas próprias, empunharam suas armas frágeis — mais símbolos do que armas — enfeitaram-se com os cocares e as cores de guerra. Mas não chegaram para guerrear. Não tentaram hostilizar a cultura do homem branco, nem pretenderam mostrar que a deles é melhor. Chegaram, apenas. Como seres humanos que pensam, sonham e pedem o que é seu por direito — o mais natural de todos os direitos: o de viver. Dançaram. Fizeram pajelanças. Falaram em suas línguas e em português. Um deles, Ailton Krenak (presidente da União das Nações Indígenas), cobriu o rosto com o negro do jenipapo para mostrar que seu povo vive o prolongado luto da dor, da discriminação e da exploração. Mas valeu a luta. Os índios venceram. No capítulo derradeiro do texto das disposições permanentes do projeto de Constituição, prevaleceram as razões indígenas. O texto afinal produzido lhes assegura o direito às suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças, e o que é mais importante do ponto de vista material: a posse de suas terras. Promulgada a nova Carta, só o Congresso Nacional poderá autorizar o aproveitamento dos recursos hídricos, energéticos e minerais das terras indígenas. As tribos não mais poderão ser removidas, a não ser em casos especialíssimos, com aprovação do Congresso. E retirou-se do texto um dispositivo que os índios não aceitavam: a discriminação dos chamados aculturados, isto é, os que mais conhecem das coisas do branco. (Até por questão de sobrevivência) A União terá de demarcar e proteger as terras indígenas, e fazer respeitar todos os seus bens. As terras habitadas pelos índios são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas são imprescritíveis. Enfim, os índios chegaram, viram, lutaram e ganharam. No grito.

ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Castro Júnior



ADIRP/May Wolf



ADIRP/William Prescott



ADIRP/May Wolf



ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/May Wolf



ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/May Wolf



ADIRP/May Wolf



ADIRP/Castro Júnior



ADIRP/William Prescott



ADIRP/May Wolf



ADIRP/William Prescott



Muitas nações, uma só vontade

ADIRP/Castro Júnior



Aí estão as imagens de guerreiros de muitas nações que formam um só povo. Na votação do Capítulo dos Índios eles eram mais de 300 presentes à Constituinte, representando suas nações: Carajás (GO), Terena (MS), Txucarramãe (MT), Guarani (PR — SP — RJ), Caingang (PR), Xavante (MT), Tucano (AM), Juruna (MT), Caiapó (PA), Krenak (MG), Canela (MA), Kraô (GO), Xerente (GO), Apinagé (GO), Camaiurá (MG), Krenakrore (MT) Ticuna (AM) Pataxó (BA), Guajajara (MA), Itandé (MT), Funi-ô (PE), Xucleng (SC), Xacriabá (MG), Haehaehae (BA), Metuktire (MT), Bororo (MT), Macuxi (RR), Apurinã (AM), Gavião (RO — PA), Suruí (RO), Cinta Larga (RO) e Tupiniquim (ES). Entre os guerreiros, lindas índias, como Enaé e Indiara. Fotos valem por mil palavras. As destes guerreiros, valem por uma história.

ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Benedita Passos



Ulysses fala sobre ensino a estudantes

Quatro estudantes de 1º grau entrevistaram o presidente Ulysses Guimarães sobre as mais variadas questões de interesse nacional, inclusive sobre a importância e o tratamento que a Constituinte vem dando à questão educacional. De bom humor, Ulysses respondeu todas as perguntas, enfatizando a importância da emenda que obriga a União a destinar 18% de seu orçamento ao setor educacional, e os estados e os municípios a aplicar 25% de suas verbas no mesmo setor.
Na entrevista, o presidente da Constituinte defendeu a união de todos os brasileiros para melhorar a distribuição de renda em benefício de toda a população brasileira.

Contra o turno de 6 horas

O Instituto Brasileiro de Siderurgia — IBS, defendeu junto ao presidente Ulysses Guimarães a supressão, no segundo turno de votações, do dispositivo que estabelece turno de seis horas nas unidades de trabalho ininterrupto. A comitiva, integrada por representantes de siderúrgicas estatais e privadas e dirigentes do IBS, afirmou ao presidente da Constituinte que a aprovação dessa norma vai acarretar grande perda de produtividade no setor, com a conseqüente redução da competitividade do produto siderúrgico brasileiro no exterior. "O país é quem vai perder, pois 40% da produção brasileira do setor é exportada", explicou André Musetti, presidente do instituto. Ulysses Guimarães ouviu as colocações como uma colaboração ao trabalho da Constituinte, prometeu levá-las aos líderes partidários, acentuando que o interesse da Assembléia Nacional Constituinte é o de acertar e todas as sugestões nesse sentido serão bem-vindas, ainda que não necessariamente acolhidas.



ADIRP/Benedita Passos



ADIRP/Guilherme Rangel



ADIRP/Castro Júnior



Anistia também nas estatais

Entidades representativas de servidores civis e empregados de estatais mobilizaram-se em todo o país em defesa da anistia a todos os funcionários públicos e civis e empregados de fundações, empresas estatais e de economia mista, punidos com demissão por greves ou com base em diplomas legais com motivação política. Além da anistia, elas reivindicam a reintegração dos que foram punidos a partir de 1979, através da aprovação de dispositivo a ser incluído entre as disposições transitórias da futura Carta. Denunciam os punidos, reunidos no prédio da Constituinte, que não tiveram direito a defesa, inquérito prévio ou julgamento. E pedem aos constituintes apenas a oportunidade e o direito de trabalhar.

Brasil não é país apenas de jovens

Reunidos no Fórum Nacional da Terceira Idade, idosos de todo o Brasil reivindicaram da Assembléia Nacional Constituinte atenção para seus problemas. "O Brasil não é um país só de jovens como diz o *slogan*. Dados estatísticos demonstram que o número de idosos aqui é tão grande quanto na Europa e nos Estados Unidos", diz manifesto dos idosos, que denunciou o estado de abandono e de miséria em que se encontram. Aposentadoria e pensão justas, um programa de saúde e de fornecimento de medicamentos, é o que os idosos pediram aos constituintes. "Somos mais de dez milhões, esquecidos pelo governo e marginalizados pela sociedade".

ADIRP/William Prescott



Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 7 a 13 de março de 1988 — Nº 38

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

FED MUN DAS ASSOC DE BAIRRO DE N IGUACU
R MOQUETA N 8 MOQUETA
26000 NOVA IGUACU RJ

8 DE MARÇO

Dia da Mulher, Dia da Humanidade





O dia da Mulher é o Dia da Humanidade. A mulher é a mãe da humanidade.

Os avanços no reconhecimento dos direitos da mulher coincidem com o progresso das respectivas nações. Mulher discriminada, Nação atrasada. É o testemunho da História.

Quando, inclusive no Brasil, se cuidou de reconhecer o direito da mulher votar, foi um Deus-nos-acuda!

Os velhos do Restelo, guardas pretorianos do arcaico e superado que, se fossem ouvidos Cabral não descobriria o Brasil, puseram-se a rosnar: Absurdo! A mulher não tem independência! Vai votar conforme ordem do marido. Aqui, como no mundo, o voto feminino foi um sucesso. Maurice Duverger tem livro clássico sobre o êxito. De fato. A mulher, porque acompanha mais de perto a família, influi muito no voto de seus membros. Na eleição, é contra a demagogia. É o voto social, que preserva a família.

É com euforia que vejo a ascensão da mulher também na política. Só na Câmara dos Deputados compõe uma bancada: 26 integrantes. Permito-me nota pessoal nesta homenagem à mulher: minha mãe. Sem ela, sem seu sacrificado estoicismo, eu não iria do interior para São Paulo, formar-me na gloriosa Faculdade de Rui Barbosa, Castro Alves e Prudente de Morais.

A canção famosa faz justiça bonita e singela: o homem sem mulher não vale nada!

Viva a mulher brasileira, minha irmã e mãe da Pátria!

Deputado *Ulysses Guimarães*
(Presidente)

A justiça, enfim

O mundo moderno e as dificuldades que dele advêm fazem com que a mulher, que trabalha fora, tenha uma legislação adequada ao seu mercado de trabalho.

Pensando assim, sem ignorar os outros problemas — que também são muitos e graves — principalmente no campo social, é que, ao lado de companheiras deputadas, empenhei-me, com todo o vigor, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, para que a mulher brasileira alcançasse as conquistas que estão sendo introduzidas no texto da futura Constituição.

Uma dessas — não vitórias — mas justiças com que as mulheres são contempladas, é a licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário.

A atual legislação é discriminatória, pois enquanto a CLT dá uma licença de 84 dias à gestante, e, algumas vezes, mais 15 dias adicionais, o regime estatutário do servidor público garante uma dispensa de 120 dias.

Ao lutar pela unificação e igualdade dessa licença, eu não quis dizer que determinadas camadas estavam sendo favorecidas. O que eu entendia, na verdade, é que outros setores estavam sendo prejudicados, como é o caso da trabalhadora do campo que, em termos físicos, por exemplo, tem um desgaste muito maior do que qualquer outra faixa trabalhadora.

Além do mais, há de se levar em consideração a importância do convívio permanente, pelo menos nos primeiros seis meses, da mãe com o bebê. Não só pelo amor que ela transfere para o filho, mas, também, pelo aspecto da saúde da criança que, se se alimentar principalmente do leite da mãe, e se essa amamentação for regular, o seu desenvolvimento será mais saudável, com os riscos de doença sendo infinitamente inferiores aos das crianças que, por causa de uma legislação descriminatória, não têm a mãe ao seu lado no momento, talvez, mais importante de sua vida.

Afinal de contas, o leite humano, pelas suas características e por ser um alimento vivo, que se adapta e se transforma de acordo com as necessidades, é incomparável e completo. Se a mãe, entretanto, pouco tempo após dar à luz, é obrigada a voltar ao trabalho no campo, o alimento, por causa das longas caminhadas e a falta de assistência médica e sanitária, sofre um desgaste enorme.

Feita esta explicação, quero admitir que não serão poucas as críticas à licença de 120 dias para a gestante. Sei que muita gente vai alegar que nós, mulheres, sairemos perdendo, pois ninguém vai querer nos empregar mais. Entretanto, como Constituinte, mulher e mãe, tive a preocupação de garantir em minha Emenda nº 2P00645-1, "Emenda Substitutiva — Dispositivo emendado: artigo 7º — item XVIII — Dê-se ao artigo 7º, item XVII, a seguinte redação:

"Licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração mínima de cento e vinte dias, na forma da lei, que assegurará ainda, incentivos específicos para proteção do mercado de trabalho da mulher". JUSTIFICATIVA: ao mesmo tempo que a norma protege a gestante e a criança, cria como mandamento constitucional a determinação da lei estabelecer mecanismos que impeçam efeitos perversos da proteção assegurada."

Aos que assim pensam, lembro que a legislação francesa dá uma licença de seis meses à gestante, e, na Alemanha esse período é bem superior, sendo, exatamente, o dobro, ou seja, doze meses.

E pelos levantamentos que fiz, pelos estudos e pesquisas que realizei, não tenho notícia de que, não só a participação, mas, também, a qualidade do trabalho da mulher, tenha parado de crescer.

Constituinte Rita Camata
(PMDB — ES)

Carta ao leitor

Fibra por fibra, o coração

A ANC acaba de aprovar normas constitucionais que expandem e consolidam os direitos da mulher. No trabalho, em casa, na política, na vida. A gestante, a empregada doméstica, a trabalhadora da cidade e do campo, a cidadã conquistaram um novo tratamento que valoriza a condição feminina e reconhece, a um só tempo, sua igualdade e sua diferença.

As mulheres são diferentes dos homens, como convém a deuses e poetas, a poetas e deuses. Mas não são desiguais e travam, no mundo contemporâneo, a pugna imensa, acima das classes, dos partidos e do Estado, para abolir preconceitos, aluir velhas culturas decadentes e tecer uma sociedade humana fundada no amor e na parceria.

É universal a luta das mulheres. O que ela tem de novo e inusitado é que não se destina à tomada de poder estatal. Quer reformar as relações sociais. As idéias que contêm formam e transformam e libertam os próprios homens da escravidão moral que impõe às mulheres um estatuto social subalterno.

Destino e aventura verdadeira do ser humano, a liberdade é a matriz das inquietações femininas. A liberdade em sua máxima conseqüência, no sexo, na concepção, na criação, na história. Tem, assim, a grandeza dos sonhos e se revela como um inconsciente coletivo que emigra do universo mitológico para o horizonte real da vida e da felicidade.

No nosso país, a questão da mulher, refletida no interior da ANC, ganhou abrangência e se introduziu no processo de atualização de nossa sociedade. Aqui temos, no plenário Constituinte, 25 mulheres representantes do povo brasileiro.

Temos visto todas elas, sem exceção, levantarem a voz em debates tempestuosos. Carregam tanta força que se impõem — quando falam — à atenção geral do Plenário, coisa rara no Parlamento.

O JC participa das comemorações do dia 8 de março, data que assinala o Dia Internacional da Mulher, e abre suas páginas, seu coração, fibra por fibra, às causas femininas, para ao menos ser sublime.

Constituinte Marcelo Cordeiro
1º-Secretário da ANC

NOTA: *O número de parlamentares eleitas para a Constituinte é de 26, mas, no momento, temos 25 deputadas atuando na Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que Beth Mendes afastou-se para assumir função de Secretária de Estado em São Paulo.*

Fala mulher

Oito de março. O que significa para nós esta data senão um dia de expressar a luta concreta das mulheres simbolizada numa das maiores violências cometidas contra as trabalhadoras, quando, na primeira greve conduzida apenas por mulheres, elas foram queimadas vivas dentro das próprias fábricas, em Nova Iorque, no ano de 1857, como forma de repressão ao movimento reivindicatório.

A chama da justiça, do direito e da liberdade deve permanecer em cada uma de nós; e esta chama, este calor, esta garra, quero traduzir em homenagem a todas as mulheres, reportando-me a uma carta que tenho comigo, carta esta depositada dentro de uma cédula de votação por uma eleitora da Baixada Fluminense, que traz a data de 15 de novembro de 1986, lida por mim na tribuna desta Casa, que diz o seguinte:

"Senhor da lei, por favor: eu lhe peço para se ter consciência com os pobres e principalmente a empregada doméstica, peço que liberte ela um pouco do horário de trabalho. Como é que um ser humano pode trabalhar 24 horas todos os santos dias? Nós já estamos com os nervos na flor da pele de tanta injustiça que fazem com nós, doméstica. Somos uma escrava, sem poder de gente, porque ninguém da lei visa pra nós, por que isso? Eu acho que a própria justiça é muito injusta com nós. Muitos dizem que a nossa profissão é digna: é digna porque quem fala não está nela trabalhando da 5 ou 6 da manhã e só podemos deixar 11 ou 12 na noite ou até mais tarde. Vivemos presa dia e noite, todos os dias da nossa vida. Se nós pudesse estudar já era uma saída para que nós pudesse sair desta prisão que é empregada doméstica que não tem direito nenhum.

Senhor, eu acho que esta profissão deveria ser dois turnos: uma para o dia e outra para a noite, pois eu choro lágrimas de tanto viver nesta escravidão, sem ter ninguém para olhar para nós. Até quando vai durar isto senhor? Se pelo menos nós só trabalhasse das 9 da manhã às 5 da tarde, já livraria nós desta prisão que nós temos, sem ter ninguém que dê jeito.

Senhor: Constituinte para mim só vair ser se liberar nós, empregada doméstica. Se não para mim vai continuar sempre a mesma coisa.

Falo sem medo, pois é a pura verdade. Por favor, faça uma nova Constituinte que nos dê dois turnos, dia e noite: para uma pessoa e outra pessoa. (Marizete dos Santos)."

Foi exatamente Marizete quem me ajudou na escolha, junto com tantos outros compromissos que já tenho, para defender os direitos das empregadas domésticas.

Marizete, eu, Benedita da Silva, deputada federal constituinte, uma "senhora da lei", na qual estão depositadas as aspirações de mais de 140 milhões de brasileiros, juntamente com todos aqueles e aquelas com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte, imbuídos do calor do sentimento da responsabilidade, enviamos-lhes respostas, prestando, assim, uma homenagem a uma categoria que já soma mais de 30 milhões no Brasil, votando favorável à proposta que reconhece os direitos das empregadas domésticas, não como uma dádiva, mas com profundo respeito ao reconhecimento desta luta, como sendo uma conquista da categoria.

Por isso, "Fala Mulher...!
Do seu sonho, amor e desengano
De sua luta e seu sofrer
Também do seu prazer

Grita Olga, Rosa Luxemburgo
Domitila e Winie Mandela

Mostra que o átomo do amor
Depende da infinidade
Da proliferação, depende do prazer

Da transformação depende do ato da
União e conscientização
Fala Mulher

De sua jornada dupla sem culpa
Dos santos, tabus, cruzes e santas inquietações
Bestiais de insensíveis reações
Fala Mulher!"

Constituinte Benedita da Silva
(PT — RJ)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo -Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingos R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE DE FOTOGRAFIA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Igualdade: essa deve ser a lei!



No plenário de muitas lutas, as constituintes confraternizam com o presidente e colegas da ANC.

Houve um propósito em fazer algo tão doce

Nem espanto nem deslumbramento. Um fato. Apenas um fato. Mas, um fato que, em dias mais distantes, irá dizer o quanto significou na vida de milhões de pessoas. Propositalmente não digo "na vida das mulheres". Porque a excelência do fato está exatamente nisso: a partida para uma mudança na interação do ser humano, homem e mulher, na devida extensão do termo. Este fato que, apesar de todas as tentativas de disfarce, não conseguiu enganar a ninguém foi a eleição das 26 mulheres para a Assembléia Nacional Constituinte.



Elas chegaram sem alarde, contrariando o alarde que, muito machistamente, a nossa sociedade desejava fazer. Em vão os títulos de musa da Constituinte, de beleza da negritude, da mais elegante, da mais charmosa. Não que elas sejam infeusas, como todo ser humano, ao elogio, ao carinho e à vaidade. Mas, no caso, nada a ver com o que elas se propuseram. E estão alcançando. Serem constituintes, representantes do povo que as elegeu, lutar, brigar e defender suas propostas, com seriedade e competência. Participar de um processo político que necessita urgentemente de renovação.

Representando menos de 5% do total da **ANC**, as mulheres têm marcado sua presença com discrição e firmeza. A discrição, que não se confunde com timidez, a meu ver lhes convém muito mais do que a ousadia. A firmeza é o seu grande trunfo. Tudo o mais decorre desses dois atributos. A discrição é a História quem o diz — tem alicerçado os acontecimentos que mudaram a face do mundo. Talvez por ter como exemplo um arquiteto discreto que, em sete dias, poucas palavras e um sopro divino, fez todas as maravilhas do Cosmo onde está inserido o planeta Terra. A firmeza, bom, é de firmeza (de vontade, caráter e trabalho) de que este País anda mais necessitado. Nada é mais verdadeiro do que o adágio garantido que toda caminhada, por mais longa que seja, começa sempre com o primeiro passo. A caminhada só se completará, é lógico, com a firmeza, a perseverança dos passos seguintes.

Particularmente, acredito que as deputadas — constituintes estão iniciando um processo que, em virtude de suas posturas, não deverá ser detido. Elas, não obstante, minoritárias, estão conseguindo conscientizar a sociedade sobre a maneira como se deve lutar pelo respeito à mulher. Não enfrentando os homens ou querendo diminuir-lhes o valor, mas sobretudo evidenciando sua capacidade como ser humano integral, ao mesmo tempo em que jamais tentam negar sua condição diferente, sob o ponto de vista biológico. A igualdade que elas defendem não se prende à competiçao, mas ao respeito pelas necessidades e aspirações *próprias da pessoa humana, seja ela mulher ou homem*, de acordo com as solicitações específicas dos sexos.

E, se Deus fez a mulher mais doce, mais terna, mais bonita, com certeza ele teve um propósito nisso. Foi a interação da agressividade, da ousadia, da força física do homem (tão necessárias também) com a doçura, a poesia, o afeto e a sensibilidade da mulher. Interação é equilíbrio, é harmonia. Por isso as estrelas não se chocam, as galáxias revoluteiam sem dar curto-circuito e o sol ilumina os ricos, os pobres, os negros, brancos e amarelos, distribuindo a todos suas qualidades por inteiro. Nenhuma dessas coisas são mais importantes do que outras. Todas são importantíssimas. Mas, cada uma na sua função e no seu objetivo. Não se pode negar que a visão do plenário da Constituinte tem agora um doce colorido com a presença das mulheres. De permeio à presença não menos agradável de um punhado, incrivelmente majoritário de homens. Elas e eles estão ali porque lutaram, se envolveram com algum ideal, e só o fato de ali estarem prova que são inteligentes.

Muita gente diz que Deus é um grande gozador. Pois, eu não acho. Vendo o que agora testemunho dia-a-dia, eu diria que Deus é o cara mais por dentro do que é bom, de quem eu já ouvi falar. Não é que Ele já sabia desde toda a eternidade que a graça e a beleza jamais seriam incompatíveis com a inteligência e a competência?

Maria Valdira

A luta feminina por seus direitos não é recente: surgiu no momento em que a mulher deixou de desempenhar um papel doméstico e passou a participar do processo produtivo, disputando, conseqüentemente, espaços no mercado de trabalho.

Esta luta teve momentos marcantes, como há 131 anos atrás, em 1857, quando operárias da indústria têxtil de Nova Iorque saíram às ruas em passeata, reinvindicando melhores condições de trabalho, salários mais justos e redução da jornada de trabalho que, na época, era de até 16 horas, em pé, com as mulheres trabalhando em torno de pesadas máquinas industriais. A marcha foi violentamente reprimida pela polícia, e muitas mulheres morreram, ou ficaram feridas. Apesar do desfecho trágico, as mulheres não desistiram e como ficaram mais conscientes depois desta experiência, partiram para a organização, formando sindicatos onde pudessem defender seus interesses. Mas a violência veio novamente assinalar o movimento feminino já que, no mesmo dia 8 de março, anos depois, em 1908, na mesma cidade, 20 mil operárias fizeram uma nova greve para denunciar as péssimas condições de trabalho a que eram submetidas. Mais uma vez a polícia foi brutal: 129 mortes.

Desta forma, foi acolhido com naturalidade a proposta da intelectual socialista alemã, *Clara Zetkin*, que sugeriu, em 1910, durante o Congresso Socialista da Mulher, marcar o dia 8 de março para homenagear as mulheres.

Desde então, mulheres de todo o mundo transformaram o Dia Internacional da Mulher em uma oportunidade para manifestarem interesses que não são restritos à condição feminina, mas a busca de um mundo mais justo.

SEM BARREIRAS

A história vem comprovando a continuidade desta batalha, que não tem barreiras geográficas como ficou claro em 1917, quando mulheres russas marcharam em protesto contra a alta dos preços e a falta de pão, ou em Madri que, em 1936, foi tomada por 80 mil mulheres, entre elas Dolores Ibarruri, *La Pasionaria* para demonstrarem sua preocupação com o progresso e a liberdade.

Em 1945 foi criada em Paris a Federação do Dia Internacional da Mulher e o reconhecimento internacional desta luta veio em 1975, proclamado pela ONU o Ano Internacional da Mulher, e durante o qual todos os países deveriam promover medidas visando a aumentar a igualdade entre homens e mulheres, e garantir a participação feminina no desenvolvimento.

Mas, até que ponto este "grito" foi ouvido? No Brasil de hoje mulher vota, a jornada de trabalho foi reduzida, e existe uma lei trabalhista que equipara o trabalho do homem ao da mulher.

GARANTIAS NECESSÁRIAS

Entretanto, a exploração continua apesar do aumento crescente da força de trabalho feminino e de sua participação na economia do país. No momento em que está sendo elaborada uma nova Constituição, as mulheres vêm demonstrando sua preocupação com a garantia de seus direitos no novo texto e o principal canal de ligação entre os constituintes e as mulheres tem sido o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que já alinhou as principais reivindicações, visando a mudar o atual quadro de discriminação:

— declaração, no texto constitucional, do princípio de igualdade entre sexos, devendo constar, explicitamente, que homens e mulheres são iguais perante a lei;

— ampliação do conceito de família, que não deve mais estar atrelado exclusivamente ao casamento;

— igualdade no direito civil, tanto no que diz respeito aos direitos e deveres dos cônjuges, como em relação à prole;

— trabalho igual, salário igual;

— garantia do emprego, cargo ou função, sem prejuízo do livre exercício da maternidade e do aleitamento;

— eliminação de tratamento diferenciado que importe em discriminação no mercado de trabalho;

— garantia de ascenção profissional com base no critério de competência e formação específica;

— fim do limite de idade para prestação de concursos públicos;

— garantia de pleno amparo legal à trabalhadora doméstica;

— igualdade de tratamento entre homens e mulheres perante a Previdência Social;

— reconhecimento da profissão da mulher trabalhadora rural;

— garantia de direitos e benefícios da trabalhadora rural perante a Previdência Social;

— direito de associação sindical à trabalhadora rural;

— creches no local de trabalho e no local de moradia para os trabalhadores, como um direito essencial do cidadão-criança de 0 a 6 anos;

— direito de reprodução, entendido como garantia à livre opção das mulheres quanto ao exercício da maternidade, sendo atribuído ao Estado a prestação de serviços de Assistência Integral à Saúde, nas diversas fases da vida da mulher;

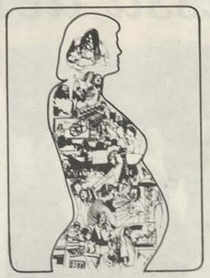
— garantia de que a população feminina que demanda os serviços de saúde públicos ou privados, não seja utilizada para fins de experimentação;

— garantia de que, na futura Constituição, sejam criados mecanismos de fiscalização e punição para casos de qualquer natureza que importem em discriminação ou lesão da cidadania das mulheres.

Vários outros aspectos da questão feminina vêm sendo constantemente abordados, mas pode-se notar a preocupação de não alienar o movimento feminista da luta social como um todo, o que implica na melhoria das condições de vida do cidadão favelado, camponês, vítima de violências físicas e morais que não escolhem o sexo a ser subjugado.

São 25, mas já estão no poder

Já vivemos no matriarcado, mas foi há muito tempo. Hoje, as relações homem/mulher, homem/sociedade e mulher/sociedade subordinam-se a regras econômicas ditadas por um mundo masculino, na maior parte das vezes, embora culturalmente seja difícil definir até que ponto os espaços de poder podem ser tão simploriamente definidos. De qualquer forma, parece evidente que o velho adágio segundo o qual "por trás de um grande homem há sempre uma grande mulher" já não serve mais para muita coisa. Um mundo socialmente equilibrado somente será obtido quando a mulher, enquanto ser humano e enquanto fator



de produção, conviver em igualdade de condições com seus parceiros do sexo masculino. Naturalmente, igualdade, neste caso, não quer dizer cópia. As singularidades de cada sexo, assim como a beleza, o prazer e a utilidade de suas diferenças, devem ser preservadas. O que a mulher de hoje não aceita mais é ter sua identidade massacrada — no campo moral e comportamental — e sua força de trabalho minimizada ou desprezada. Nesta e nas próximas páginas, as 25 mulheres constituintes dão o testemunho dessa luta. Basta, contudo, anotar esse número (25 em 559) para perceber o quanto ainda resta por fazer. Esperamos que, cada vez mais, com a ajuda dos homens.



MARIA DE LOURDES ABADIA

Apesar dos avanços, há discriminação

A discriminação contra a mulher — nós a carregamos há dois mil anos — é uma discriminação que toda sociedade percebe. Mas, felizmente no mundo moderno, as mulheres têm conquistado alguns espaços que antes eram apenas dos homens. Mesmo assim ainda continuamos sofrendo discriminações. Acho que nós, brasileiras, podemos até nos orgulhar, porque o Brasil conseguiu eleger uma bancada de 26 constituintes — a maior obtida até hoje — que é muito pequena, uma vez que representamos 54% da população brasileira. Nós, mulheres, estamos sendo representadas apenas em 4,9%. Na verdade nós, constituintes, representamos mais de 64 milhões de mulheres. Não temos no Brasil nenhuma senadora, nenhuma ministra. Isso simboliza a discriminação que ainda existe e o quanto ainda teremos que lutar para conquistar espaços na sociedade brasileira.

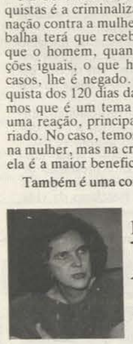
Na Constituinte, uma das maiores conquistas é a criminalização a toda discriminação contra a mulher. A mulher que trabalha terá que receber o mesmo salário que o homem, quando desenvolver funções iguais, o que hoje, na maioria dos casos, lhe é negado. Com relação à conquista dos 120 dias da maternidade, sabemos que é um tema polêmico, e que há uma reação, principalmente do empresariado. No caso, temos de pensar não tanto na mulher, mas na criança brasileira, pois ela é a maior beneficiada.

Também é uma conquista muito grande as mulheres presidiárias passarem a ter o direito de amamentar os filhos. Há, também, a conquista de a mulher poder, agora, ser portadora da titulação rural, do título rural, que até então lhe era negado, e a ampliação dos direitos das empregadas domésticas.

Temos várias outras conquistas, como a aposentadoria para a dona-de-casa. Dessa forma, ela fica em pé de igualdade com as trabalhadoras autônomas e as profissionais.

Quanto ao Dia Internacional da Mulher, acho importante que haja o dia 8 de março para selar e para motivar a luta não só da mulher brasileira, como das mulheres do mundo inteiro.

No que se refere à nossa atuação parlamentar, acredito que nós, mulheres, tivemos um posicionamento sábio. Se nós éramos apenas vinte e cinco, tínhamos de nos unir, suprapartidariamente e supra-ideologicamente, para marcar uma posição, porque vinte e cinco mulheres divididas não conseguiriam nada. Com relação ao que representamos na Assembléia Nacional Constituinte, acredito que conquistamos um respeito muito grande dos nossos colegas, porque temos atuado não só na conquista dos direitos das mulheres, mas, também, temos atuado visando à solução das grandes questões nacionais. Os resultados são altamente positivos e acredito que não só as mulheres brasileiras, mas toda a sociedade brasileira está acompanhando o desempenho de nós, parlamentares.



LÚCIA VÂNIA

Aprovamos 90 por cento das propostas

"Se existe um segmento da sociedade que foi altamente beneficiado com trabalhos até hoje executados na Assembléia Nacional Constituinte foi o das mulheres. Elas saem com as suas conquistas. Após essa nova Carta haverá uma nova mulher: vamos ter um elenco de medidas que propiciará a integração real da mulher na sociedade. Temos já votada a licença à gestante por 120 dias.

Embora essa licença tenha causado um certo mal-estar no meio empresarial, comercial e levado o temor, mesmo, à própria mulher desinformada, que teme ser alijada do mercado de trabalho, podemos afirmar que isso não é verdade. Não é uma medida isolada. Ela virá acompanhada de um elenco de novas medidas que vão proporcionar à mulher conforto, a segurança de que ela será olhada não só pelo lado da maternidade, como também lhe será assegurada inserção no mercado de trabalho. Acredito que essa emenda já aprovada, que deverá fazer parte do novo texto constitucional, é um ganho para toda a sociedade: ganhou a criança que após a aprovação desta emenda podemos afirmar que podemos passar para um programa de assistência de controle da mortalidade infantil, de programa que venha minimizar a subnutrição; ganhou a mulher, porque ela se vê, agora, segura em relação à maternidade, em relação à sua própria saúde e também à segurança de se ver auto-realizada através do trabalho; e ganhou o nosso país, porque temos a certeza de que a curto prazo, a médio prazo, podemos ter homens e mulheres muito mais saudáveis para desempenhar um trabalho com muito mais entusiasmo, com maior produtividade.

Acredito que o que foi votado dentro da nossa prática política — isso é um ponto de vista pessoal — representa avanços substanciais. Não acredito que a nossa sociedade, que também é uma sociedade conservadora, suportaria avanços mais ousados do que esses que já foram colocados aqui.

Nunca participei de nenhum movimento feminista, mas respeito profundamente esses movimentos, porque eles tiveram a capacidade de se organizar e sobreviver durante esse período longo em que a mulher foi inteiramente alijada do processo político, nesses 21 anos de período autoritário que vivemos em que a mulher praticamente ficou numa total inconsciência política. Após o advento da abertura pudemos ver que, embora essa mulher estivesse no anonimato, tínhamos grupos de mulheres organizados que estudavam profundamente a problemática da mulher. Isso foi levado a congressos, foi discutido. Conseguimos levantar um grande número de propostas, essas propostas foram trazidas à Assembléia Nacional Constituinte e pudemos ter a sorte de aprovar quase 90% dessas propostas.

Acredito que o que une as mulheres hoje é, naturalmente, o compromisso que todas nós tivemos nas nossas campanhas com o problema da mulher. É inegável que todas nós tivemos não só o compromisso social. Daí porque às vezes grande parte dos constituintes se assusta com a posição das mulheres, por que as mulheres foram eleitas principalmente pelo segmento mais sacrificado da sociedade e as mulheres têm o compromisso social. Temos compromissos com a própria mulher que se entusiasmou nas nossas campanhas, que participou ativamente e que, infelizmente, devido a legislação eleitoral, ao processo cultural da nossa política, embora ela trabalhe profundamente, arduamente, no processo eleitoral ficou relegada a segundo plano.

A nossa presença aqui, de certa forma, é um estímulo enorme e principalmente essa ação, esta atuação nossa aqui, em bloco, acima das nossas siglas partidárias, das nossas tendências ideológicas, acima de qualquer interesse pessoal, para servir a essa causa da mulher. Isso é um exemplo para que outras mulheres também sejam estimuladas a participar ativamente da vida política e um exemplo também para o país que tem que se sentir amadurecido com a nossa posição. É uma demonstração de que a mulher está preparada para ajudar a construir um Brasil humano e mais justo."



LÚCIA BRAGA

Nosso exemplo vai motivar a mulher

"Eu tenho uma posição progressista, uma posição coerente com os anseios da mulher brasileira, que sofre ainda uma grande discriminação, apesar da luta que vem empreendendo há muitos anos, mas que graças a Deus, agora, nesta nova Carta Magna, tem marcado um espaço para ela, nós temos tido alguns avanços.

Eu destacaria como um dos avanços a elevação da licença-gestante para cento e vinte dias, emenda que eu apresentei na Comissão de Sistematização. A constituinte Irma Passoni também apresentou esta emenda e, agora, na fase final, a constituinte Rita Camata apresentou-a com mais um adendo: — "o Estado assegurará incentivos ao mercado de trabalho" — Então, não importa quem é a mãe da criança, o que importa é que nós temos tido posições consensuais, nós temos tido uma participação, uma integração na luta da mulher suprapartidariamente, aqui na Constituinte, acho que nós todas nos posicionamos desinteressadamente, ninguém se preocupa de quem é a autoria das emendas, contanto que a mulher tenha conquistado o seu espaço na nova Carta Magna.

Outra emenda a destacar seria a dos direitos dos empregados domésticos. Eu acho que ela atinge mais especificamente a mulher, porque mais do que do homem, empregada doméstica é uma profissão mais da mulher. Há também o direito da mulher presidiária de amamentar os seus filhos no presídio.

Há outra que eu acho que também significa uma conquista para a mulher e, inclusive, desde o início já está inserido no corpo do projeto de Constituição. Eu acho que foi aproveitada essa minha emenda no trabalho do Bernardo Cabral, é a que diz respeito ao planejamento familiar, no trecho em que eu me posiciono a favor do planejamento familiar e contra o controle da natalidade, em que se deixa a opção livre de homens e mulheres em determinar o número de filhos, sem que haja nenhuma prática coercitiva por parte do estado ou de entidades privadas.

Penso que o Estado, no máximo, pode subvencionar, subsidiar esses programas sem nenhuma imposição, nem do estado, nem de entidades privadas. Considero que foi uma conquista o fato de termos apresentado uma emenda supressiva e ter sido aprovada. A emenda dizia mais ou menos o seguinte: permitia a intervenção do Estado ou de entidades privadas, contanto que passe pelo Conselho Nacional de Saúde, o que nós preferimos retirar, porque, na hora em que a Lei Maior abre, afrouxa no sentido do planejamento familiar, na hora em que ela permite que o estado ou entidades privadas exerçam o controle, isso deixa de ser um planejamento familiar, isso seria, então, controle de natalidade. Então, ao meu ver, essa foi também uma conquista, essa liberdade da mulher de planejar o número de filhos.

É uma herança cultural a discriminação secular da mulher, a mulher que ocupa qualquer cargo de destaque sofre discriminação. Todas nós aqui, constituintes, pelo menos a maioria, temos uma história de discriminação para contar, na sua campanha política, por exemplo. Eu fui muito discriminada, fui a mais votada do meu partido, no meu estado; e fui discriminada, ao ponto de, nos comícios, ter dificuldades de falar, ser sempre a última a falar. Houve campanhas sérias tentando atingir-nos em todos os aspectos, então, como uma forma de discriminação, como uma forma de sentir que a mulher é vulnerável e que deveria ser atingida de qualquer forma.

A gente tem a impressão de que não há respeito pela atuação política da mulher, isso ocorre em qualquer área de atividade, não só na política. Estou falando na política, por causa da minha experiência de vida, acho que nós todas vivenciamos esse tipo de experiência da discriminação na campanha política, da discriminação na hora das decisões políticas, em termos partidários, a mulher sentindo-se muitas vezes, como marcha de manobra. E nós temos que assumir uma posição de luta, de reivindicar um espaço — e isso a duras penas — enquanto isso, para o homem tudo isso é fácil, a mulher, para conquistar um espaço, tem que ir à luta. E nós estamos aí nessa luta e já conseguimos um respeito para esse trabalho da mulher, e acredito que estamos caminhando, agora, com esta nova Constituição, acredito que o espaço da mulher vai ser muito mais resguardado, e já tivemos alguns avanços.

Pelo espírito de luta da mulher, pela maneira como já vai sentir-se resguardada na Lei Maior, pelos sindicatos, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que tem dado apoio à nossa luta, acredito que esse espaço vai começar a ser respeitado.

Esqueci de falar também na discriminação maior contra a mulher, que é a violência, principalmente a violência urbana; a mulher que é aí estuprada a qualquer hora, o estupro que é a forma de violência mais grave, a violência nas relações familiares também, a violência do homem em relação à mulher. E a violência também no mercado de trabalho, a discriminação salarial. Tantas formas de violência!

Acredito que, nas próximas eleições, teremos mais mulheres parlamentares. A gente deu o exemplo, a gente puxou o cordão, abriu a porta, eu acredito, eu acho que a sensibilidade da mulher, a sua lucidez para ter o seu ideal... Não é menosprezando o homem, mas eu procurei sentir mais de perto a postura da maioria dos constituintes, uma postura de despojamento, de não-fisiologismo, de idealismo, uma postura progressista, na hora em que a maioria, independentemente de partido, posicionou-se contra o Centrão, na hora em que o Centrão tentava desestabilizar as conquistas da Comissão de Sistematização, na hora em que nós assumimos uma posição que ausculta os reais interesses do povo brasileiro, na hora em que nós vamos votar pelos quatro anos, a maioria, se Deus quiser! Então, tudo isso é uma postura de sensibilidade, e é por isso que eu acredito na participação da mulher e que ela vai aumentar, se Deus quiser, na política."



MARLUCE PINTO

Bancada vale pelo espírito de luta

"A bancada feminina, embora reduzida na Assembléia Nacional Constituinte, vale mais pelo espírito de luta, pela determinação de seus componentes, do que pela sua expressão numérica. Somos 25 constituintes, quando em verdade deveríamos ser mais de 280, haja vista que a mulher representa mais de 50% da população brasileira.

A bancada feminina não se tem envolvido apenas com as questões que interessam de perto ao presente e ao futuro das brasileiras. Ao contrário, vai mais longe, empenhando-se em matérias de natureza econômica, política etc., participando ativamente, contribuindo com sua experiência na elaboração de uma Carta Constitucional que incorpore os anseios mais caros do povo brasileiro.

Em verdade, a bancada feminina na ANC contribuiu, decisivamente, para que a mulher gestante visse contemplada sua aspiração por 120 dias de licença na fase perinatal, sem que esse direito venha a implicar desfavor na competição com o homem no mercado de trabalho. Foram incorporadas salvaguardas para preservar tais conquistas sem perda, é claro, da competitividade.

Embora tendo o pai como beneficiário direto, como alvo da emenda Alceni Guerra, da licença de paternidade, é óbvio que a mãe terá o benefício da presença e companhia do esposo, do pai de seu filho, num instante de delicadeza e sensibilidade psicológica, em que o componente afetivo assume um papel da maior relevância. Esses oito dias que beneficiarão o pai, resultarão em inequívoco benefício para a mãe nos primeiros dias da procriação.

Os benefícios sociais em favor da empregada doméstica, sua ampliação e presença constitucional, a proibição do aborto em escala ampla e liberal, a aposentadoria para a esposa ou companheira do produtor rural, do garimpeiro e do pescador, representam avanços que a Constituição está consagrando em favor dos mais necessitados e nesses avanços, a participação das mulheres constituintes foi desiciva.

O processo constitucional continua em marcha, hoje singularmente acelerada. Nosso trabalho prossegue sem esmorecimento. Virão, a seguir, os temas da ordem econômica, da saúde, da família, do menor, da criança, da educação e, em todos esses capítulos, o interesse e a vigilância da bancada feminina são permanentes a fim de evitar desvios que possam comprometer os ideais de nosso povo, vinculados a essas relevantes matérias.

A hora é de luta e atenção redobradas. As mulheres que representam os brasileiros nesta Constituinte saberão cumprir com seu dever e jamais decepcionarão os milhares de concidadãos que as homenagearam e distinguiram com a confiança do seu voto livre."



ABIGAIL FEITOSA

Maternidade, uma função social

"Através de quase um século, em todos os continentes, as mulheres vêm comemorando o Dia Internacional da Mulher instituído no Congresso de Mulheres Socialistas, realizado em Copenhague (Dinamarca), em 1910.

O dia 8 de março foi escolhido para comemorar a vida e as lutas das mulheres, na condição de mães, trabalhadoras e cidadãs, por indicação de Clara Zetkin, uma professora alemã, que sempre defendeu a participação sócio-econômica, política e cultural da mulher, para a conquista de sua emancipação.

A data marcou uma dessas lutas: a greve das operárias têxteis em uma fábrica dos EUA, em 1957, quando foram vítimas de cruel repressão.

E essas lutas pela emancipação da mulher continuam nos tempos atuais. Por exemplo, através de propostas que visam à incorporação de direitos fundamentais ao texto da Constituição que estamos votando.

Aliás, um desses direitos que já foi conquistado — o da licença de 120 dias por ocasião do parto — tem um significado especial, pelo reconhecimento da maternidade como função social.

Mas outras responsabilidades estão sendo colocadas para os Deputados Constituintes e muito particularmente para nós Deputadas, no sentido de incorporar à nova Carta Constitucional, direitos específicos da mulher.

São reivindicações que foram aprovadas no 2º Encontro Nacional dos Conselhos de Mulheres, realizado em Brasília, nos dias 1º e 2 de março de 1988.

Trata-se, entre outras, da posse da terra, de benefícios previdenciários, da regulamentação jurídica que assegure a igualdade de direitos entre os cônjuges, na família e a extensão de todas as conquistas das trabalhadoras urbanas às trabalhadoras rurais.

Assim, para nós Deputadas, para nós mulheres comprometidas com as lutas das mulheres brasileiras, este 8 de março, Dia Internacional da Mulher, tem um significado especial — um significado que ultrapassa as nossas fronteiras porque diz respeito às mulheres do mundo inteiro, que também lutam pelos seus direitos, pelo progresso social e pela paz."



SANDRA CAVALCANTI

A maioria de nós é parlamentarista

"Quando se escrever a história dos trabalhos de nossa Assembléia Nacional Constituinte, vai ser registrado, com destaque, um fato singular sobre a bancada feminina: a sua maioria esmagadoramente parlamentarista!

Somos 26 deputadas constituintes. Lamentavelmente, nenhuma senadora. Aliás, esse já é um dado importante, para a análise do fato.

Até hoje, por votação direta, o eleitorado brasileiro não acreditou nas mulheres, nem para o Governo, nem para o Senado. Mesmo as que ali chegaram, foi sempre na circunstância de serem suplentes ou vices... Como várias dessas políticas são "boas-de-votos", os seus Partidos aceitam que elas possam ajudar...

O presidencialismo é cruel com a mulher. Em quase um século de República presidencialista, a figura feminina está ausente. Sempre relegada ao famoso "pano-de-fundo". Para adoçar a pílula, fabricam-se belos conceitos. "Atrás de um grande homem, há sempre uma grande mulher!"

Lindo, lindo... Só que tem que ser lá atrás.

O presidencialismo, que só é praticado de forma democrática nos Estados Unidos, jamais teve uma mulher no seu comando.

Ou melhor, teve! Mas como admiráveis Primeiras Damas; expressão que, aliás, veio consagrar essa função doméstica de suporte do Grande Homem.

Enquanto isso, o regime parlamentar de Governo, adotado hoje em todos os países civilizados do mundo, provocou uma extraordinária abertura para a participação feminina.

Eleitas para o Congresso, elas se destacam no Plenário e nas Comissões. Crescem dentro dos Partidos, ganham prestígio junto das categorias profissionais e começam a trilhar caminhos próprios.

Chamadas para compor Gabinetes, quer os de Governo, quer os "Shadow-Cabinets" (os de Oposição), ocupam, por conta própria, os espaços políticos que surgem. E, não raro, são chamadas a organizar esses mesmos gabinetes.

O parlamentarismo é o regime do mérito, do valor real, do trabalho verdadeiro. Não depende de bom desempenho nas televisões, nem fica a mercê dos favores de imprensa.

Ao político sério, no regime parlamentar, basta ter um pequeno território eleitoral, onde ele é conhecido, respeitado e seguido. Ora, isso é ideal para a mulher política. Foi o caso de Golda Meir, de Indira Gandhi, de Simone Weil, de Margaret Thatcher e de tantas outras que, silenciosamente, sem demagogias e sem lances carismáticos, chegaram às chefias dos Governos de seus países e entraram para a História, por sua competência.

O parlamentarismo é o regime ideal para a mulher política que se propõe a servir ao seu povo, às suas próprias custas. Não precisa da força dos maridos, nem dos pais, nem de oligarquias familiares. Se isso existir, tudo bem. Mas se não existir, no parlamentarismo não faz falta.

Por isso, por intuição e firme sensibilidade, a bancada feminina, até a presente data, já conta com dezesseis parlamentaristas e goza da simpatia de quatro colegas ainda indecisas. Não conta com o apoio de três presidencialistas convictas e de duas colegas que, por disciplina partidária, estão obrigadas a votar no sistema presidencialista.

Até o dia da decisão, certamente, a situação acima poderá ser mais favorável ao parlamentarismo.

O novo sistema de Governo, pois, vai ficar devendo às mulheres da Assembléia Nacional Constituinte, quem sabe, a sua explendorosa vitória, há tantos anos perseguida pelos que querem livrar o Brasil de cem anos de golpes e ditaduras presidencialistas."



ANNA MARIA RATTES

Aqui a batalha não tem polícia

"No dia 8 de março de 1857, em Nova Iorque, ocorreu a primeira greve conduzida unicamente por mulheres — operárias têxteis, que reivindicavam a redução da jornada de trabalho, pois trabalhavam de pé 16 horas por dia.

Violentamente reprimidas pela polícia, acabaram acuadas dentro das fábricas, que foram queimadas pelos patrões. Muitas morreram. Por esse motivo, na Conferência Internacional das Mulheres de 1910, em Copenhague, 8 de março transformou-se no Dia Internacional da Mulher.

A luta das mulheres pela igualdade de direitos vem, portanto, de longe! Sempre buscando eliminar as desigualdades sociais e todas as formas de discriminação.

O que as mulheres estão fazendo na Constituinte? Qual o trabalho que nós, 26 parlamentares eleitas em 1986, temos realizado e qual tem sido nossa contribuição para essa luta?

Verdadeiras batalhas são travadas nos bastidores de nossa Assembléia Nacional Constituinte. A diversidade de ideologias partidárias e pessoais, se num momento geram impasses, também provocam a discussão dos temas mais polêmicos até seu esgotamento. Há que existir um concenso. Isso a bancada feminina conseguiu nestes 12 meses de intenso e profícuo trabalho. Mesmo na hora da divergência, encontrou o ponto de convergência, como na questão do aborto — quando, consensual e prudentemente, se achou por bem a remessa do tema à legislação ordinária.

Para que muitas conquistas fossem concretizadas no Projeto de Constituição, a união foi o fator mais importante e, eficazmente, deixamos de lado nossas diferenças e trabalhamos no que era comum: o pleno conhecimento do avanço que precisávamos conquistar contra a discriminação da mulher na legislação.

E os resultados já começam a aparecer: a transformação em norma constitucional de diversos direitos dos trabalhadores, a proteção ao trabalho feminino, sem restrições, a proteção à maternidade, só para exemplificar.

Evidentemente que neste esforço contamos com a participação decisiva de segmentos progressistas da Constituinte, que, apesar de masculinos, já se libertaram do machismo e querem para o novo Brasil a nova mulher, a mulher companheira.

Antes um anseio e uma reivindicação, hoje texto constitucional: igualdade de direitos entre homens e mulheres; direito da mãe presidiária à amamentação e a ficar com seu filho neste período; amparo à maternidade e à infância; licença-gestante de 120 dias; assistência gratuita aos filhos e dependentes até seis anos de idade em creches e pré-escolas; proibição de diferença de salários e de critérios de admissão por motivo de cor, sexo, idade ou estado civil.

Mas, até o término das votações, outros avanços obtidos na Comissão de Sistematização e nas comissões temáticas precisam ser ratificados: título de domínio e concessão de uso conferidos ao homem ou à mulher; aposentadoria aos 30 anos de serviço para a mulher; aposentadoria para as donas-de-casa; proteção à família; casamento religioso com efeito civil; proteção contra abuso, violência e exploração sexual; não-limitação do número de dissoluções do vínculo conjugal, o direito de o casal determinar o número de filhos e o planejamento familiar, sem intervenção do Estado.

A luta continua. O passado de submissão e nulidade já se foi. O tempo em que a fragilidade feminina era exaltada, a "vocação natural para o lar", decantada e, na política, a mulher era ornamento de palanque e força de trabalho, já passou. No amadurecimento da luta, aumentam a nossa responsabilidade, os horizontes e as possibilidades. É fundamental, renovando as energias, dar prosseguimento à nossa batalha: após a promulgação da nova Carta Magna, a legislação ordinária será revista e teremos que estar de prontidão. Lutaremos mais ainda, nos movimentos femininos, no trabalho, em casa e dentro de cada uma de nós, para que a mulher brasileira, exercendo de fato seu direito pleno de cidadania, seja também artífice de uma sociedade onde as diferenças, respeitadas, não representem desigualdade. Façamos da diferença de sexo uma bandeira pela igualdade. Sejamos sempre: mulheres em movimento, semeando a liberdade!"



SADIE HAUACHE

Só queremos justiça e não privilégios

"Representando mais da metade do eleitorado brasileiro, as mulheres vêm, aos poucos, conquistando seu verdadeiro espaço na sociedade nacional, como resultado de uma luta secular.

A Constituinte tem dado provas cabais da evolução de nossa sociedade ao reconhecer o crescente grau de participação da mulher na vida econômica, política e social do país, procurando remover os preconceitos e as discriminações inaceitáveis ao crescimento da força de trabalho feminino, sem deixar de admitir o "status" especial da mulher, devido às suas funções biológicas.

É num quadro de progressos sociais lento que a mulher vem conquistando o espaço que lhe pertence por direito. A Constituinte esforça-se para imprimir velocidade nas tão almejadas mudanças sociais com a contribuição efetiva, e, pela primeira vez, de um ainda pequeno mas atuante grupo de mulheres.

As mulheres buscam justiça e não privilégios. Assim, já foi aprovado, em primeiro turno, o dispositivo que estabelece: "Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição".

O amparo à maternidade e à infância ficou consignado como direito social a ser garantido pelo Estado que tem, como objetivo fundamental, o de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação.

O sofrido contingente de trabalhadores rurais, formado por uma grande parcela de mulheres, teve seus direitos igualados ao urbano e ficaram asseguradas aos empregados domésticos, na quase totalidade do sexo feminino e até então marginalizados, uma série de benefícios sociais que certamente resgatarão a enorme dívida social com a parcela mais carente de nossa força de trabalho.

A proibição de diferença de salário e de critérios de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil é outra conquista já aprovada pela Constituinte.

Uma Constituição não pode ser confundida com um repertório de leis trabalhistas e antes de pormenorizar as relações de trabalho deve, como objetivo primordial, estabelecer os direitos fundamentais que nortearão o legislador na elaboração das leis ordinárias e complementares que, efetivamente, darão eficácia a esses direitos.

Temo que a Constituição detalhe tanto as relações de trabalho que não sobre espaço para a negociação entre empregados e empregadores, com prejuízos para futuras e não menos importantes conquistas sociais. Preocupa-me, sobretudo, a necessidade de aumentarmos, anualmente, em 2 milhões de vagas a oferta de emprego para uma população que cresce a níveis assustadores. Tenho receio de que conquistas extraordinariamente justas — como as que ora alcançamos, no que diz respeito à licença remunerada de 120 dias à gestante e a assistência gratuita aos filhos e dependentes até 6 anos de idade, em creches e pré-escolas — venham a prejudicar a oferta de emprego às mulheres. E, acima de tudo, desejo que a Constituição e as leis dela decorrentes sejam integralmente respeitadas e que se estabeleça definitivamente o "Império da Lei" que a todos submete.

A redução das condições para a aposentadoria da mulher é uma das principais bandeiras que venho empunhando desde o início dos trabalhos constituintes e ainda não perdi as esperanças de vê-la aprovada no Plenário. Ao defender a fixação do tempo de serviço em 25 anos, bem como a limitação de idade em 50 anos para a aposentadoria da mulher, estou certa de que o faço coerente com a nossa realidade social, cumprindo um consciente dever de justiça.

Muito já se fez. Muito mais ainda há por fazer.

Sinto que estamos no começo de uma longa caminhada e que teremos muitos obstáculos a vencer, na construção de uma sociedade verdadeiramente justa e democrática."



WILMA MAIA

Chega de ficar em posição subalterna

"Engajada no mercado de trabalho há várias décadas, a mulher brasileira tem sido relegada a segundo plano; não só no preconceito social das relações, mas grotescamente limitada nos seus direitos legais, uma vez que grande parte das leis que ainda regem a sociedade brasileira coloca a mulher em posição de desvantagem em relação ao homem. Durante toda minha vida pública tenho buscado abrir espaços e conquistar para as mulheres condições de vida e trabalho.

Com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o espaço para que as mulheres se manifestassem foi ampliado de forma a proporcionar um debate profundo sobre a condição da mulher no Brasil. Milhares de sugestões chegaram a Brasília. Desde a fase das subcomissões, o tema "mulher" vem merecendo atenção especial de minha parte. Analisando esse material e verificando que tipo de vida que essa metade da população brasileira tem levado, busquei apresentar sugestões e emendas visando igualar no campo do trabalho e dos direitos sociais homens e mulheres.

Foi com grande alegria que vi uma emenda minha aprovada pelo Plenário da Constituinte: a que proíbe a diferença de salários e critérios de admissão por motivo de sexo, cor ou estado civil. Com isto, quis acabar com uma prática comum no Brasil, a de que mulheres, especialmente as casadas ou negras, são as que recebem os menores salários. Participei, ainda, de emendas conjuntas que foram aprovadas em benefício das mulheres: a do princípio de igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres: a ampliação da licença-gestante para 120 dias (incluindo 8 dias para o pai); a do reconhecimento do trabalhador doméstico aos benefícios da Previdência Social, o direito a que mãe presidiária permaneça com seu filho durante o período de amamentação e ainda a que garante que o racismo constitui crime inafiançável."

Um dos destaques que faço entre as emendas até agora aprovadas é em relação ao direito da posse da terra, independente do estado civil, ao homem e à mulher, ou a ambos. Apresentei esta emenda por entender que a realidade brasileira exige que as leis protejam o que de fato já tem ocorrido na vida real. Não só no meu estado, o Rio Grande do Norte, como, de resto, no Brasil, é imenso o número de mulheres que, sozinhas ou acompanhadas de filhos e do próprio marido, tomam conta de terras e produzem para alimentar a população e manter suas famílias. A mulher trabalhadora rural ao longo dos anos tem sido castigada por uma visão arcaica e preconceituosa e minha emenda possibilitará a imediata mudança desta situação, a partir da promulgação da Constituinte garantindo à mulher trabalhadora os benefícios da reforma agrária.

Continuarei lutando pelo direito à educação gratuita em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos. Este item é fundamental que seja aprovado porque é absolutamente incoerente engajar a mulher no mercado de trabalho, não só por força do desenvolvimento nacional, como pela sua própria sobrevivência, enquanto seus filhos ficam relegados ao abandono e solidão, sob cuidados muitas vezes duvidosos e sem condição de se desenvolverem física, intelectual e emocionalmente. As creches estão garantidas pela CLT, mas apresentam limitações na sua aplicação. A aprovação da educação gratuita na primeira infância, seja em creches, seja em escolas, poderá não só reverter a condição de vida da mulher mas, principalmente, mudará a qualidade da força de trabalho que o país terá em poucos anos.

Acredito que muito foi feito, até agora, pelas mulheres, dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Tudo, porém, não será o suficiente se homens e mulheres não se conscientizarem de que o desenvolvimento brasileiro está intimamente vinculado ao desenvolvimento pessoal das relações, ao mútuo respeito, ao acesso livre, para ambos os sexos, ao mercado de trabalho, seja qual for a atividade.

Entretanto, a questão dos direitos da mulher, bem como os espaços a que ela tem direito na sociedade, no meu entender, constituem uma intensa luta contra um processo cultural arraigado e que só se transformará lentamente. Esse processo é, com certeza, penoso, pois ainda muitas mulheres sofrem com os preconceitos existentes no país.



DIRCE TUTU QUADROS

Licença-gestante não quebra o país

"Analisemos a licença à gestante, por exemplo. Eu não acredito que a indústria vai quebrar por oferecer a uma mulher 120 dias para recuperação e amamentação à criança. Isso quer dizer muito em relação à qualidade do ser humano brasileiro, porque, na nossa população mais carente — e nós somos um país subdesenvovido, ainda o 8º em distribuição de renda, sofrendo uma carência de uma média de 400 calorias por dia, recebendo um terço do salário mínimo da América Latina, que já é subdesenvolvida —, essa mãe carente e essa criança vão repousar e a criança através da amamentação irá obter minerais, proteínas e as vitaminas necessárias. Depois da gestação, ela já passa a sofrer um processo de desnutrição.

Nós, se Deus quiser, vamos ter uma opção de controle de natalidade neste país. As mulheres já não têm mais tantos filhos como tinham antigamente; elas não se mantêm constantemente grávidas; e a licença-gestante não é paga pelo industrial, é paga pela Previdência Social, pelo INPS; e os 120 dias são responsáveis pela qualidade do futuro cidadão brasileiro. É uma coisa muito importante e sempre digo nos meus discursos: "Não são essas coisas, essas vantagens que o trabalhador, que a mulher está tendo na Constituinte que vão quebrar o país". O país já está quebrado por excesso de corrupção, excesso de gastos do Governo, inchaços na dívida externa, má administração. Não é o direito das mulheres e nem do trabalhador que vai fazer uma diferença, muito ao contrário, vai, provavelmete, colaborar muito com um melhor produto brasileiro.

Eu vou defender a oportunidade de trabalho, porque, por exemplo, as gerentes bancárias têm a mesma responsabilidade no momento, fazem o mesmo trabalho dos gerentes bancários e recebem 60% do ordenado, porque ainda se mantinha, na velha Constituição, a idéia de que a mulher trabalhava com um salário extra, para comprar um sapato, um brinco, uma meia, e a realidade brasileira é completamente diferente. E, mesmo que o trabalho dela fosse considerado extra, isto não seria justo, porque o trabalho dela é o mesmo do que o do homem. Conseqüentemente, o salário tem que ser igual.

A mulher está sendo muito mais ser humano do que ela era. A mulher foi oprimida pela sociedade, foi oprimida pela família, a mulher que era um objeto de possessão do homem, a mulher que, depois, dadas as condições financeiras e econômicas mundiais, foi obrigada a trabalhar, mas sempre marginalizada no seu trabalho, executando um papel duplo, fora e dentro de casa. Ela trabalha num escritório, numa fábrica, numa firma qualquer e, ao chegar em casa tem ainda que lavar, passar e preparar os alimentos. Ela adquiriu as responsabilidades do homem sem perder as da mulher.

A bancada feminina na Constituinte é muito ativa, muito unida e está com uma participação muito boa, muito produtiva. Eu atribuo isso, em primeiro lugar, ao fato de, por sermos mulheres, não sermos consideradas competentes. Então, temos que realmente produzir para convencer a todos de nossa capacidade. Toda minoria, em qualquer lugar do mundo, em qualquer condição, é sempre muito mais ativa. E nós somos 25 em uma Casa de 559".



IRMA PASSONI

Não é uma festa. É a marca da luta

Em 1988, nós, da Assembléia Nacional Constituinte, fazemos questão de deixar marcada a nossa luta também pelos direitos da mulher, porque a comemoração de 8 de março não é uma festa, é um dia que marca a luta pelos direitos da classe trabalhadora. Respaldando, respeitando as milhares de manifestações que vão ocorrer pelo Brasil afora, em associações, em entidades de mulheres, em Câmaras Municipais, em Assembléias Legislativas, a Assembléia Nacional Constituinte jamais poderia deixar de marcar a posição através das mulheres aqui presentes. Portanto, além de homenagearmos a luta das trabalhadoras pelos direitos da mulher, da criança e pelo direito em geral da Nação brasileira, neste 8 de março, a gente quer deixar clara a marca dessa luta aqui.

Não deveria haver, em momento algum, discriminação entre homem e mulher. O princípio global da nova Constituição brasileira tem que ser marcado pela igualdade e não pela diferenciação de sexos. E, dentro da igualdade, temos questões específicas que precisam ser citadas, que precisam ser marcadas na nova Constituição. Nós estamos em atraso, no que se refere às nossas conquistas em relação aos homens. Nós tivemos o direito de voto em 1930. São conquistas sobre as quais não tivemos, de fato, condições de consagrarmos. Por exemplo, nós temos milhões de donas-de-casa no Brasil mas elas jamais têm o direito de considerar a sua atividade de donas-de-casa como uma atividade econômica. Portanto, elas não têm nenhuma previdência, são totalmente dependentes do homem, não têm proteção. São milhões de donas-de-casa que realizam uma atividade econômica, que produzem, desempenham funções de lavadeira, de passadeira, de babá, de administradora da casa.

Outra questão em que eu me empenhei foi ralativa à trabalhadora rural, que, desde sete, oito anos, trabalha na roça, e ela, com setenta, oitenta anos, jamais tem o direito a qualquer previdência, a qualquer proteção. A trabalhadora rural também deve ter consagrado o direito porque ela, por ser mulher, não pode ficar na dependência do homem, para ter a posse da terra. Nós temos milhões de mulheres, principalmente no Norte e no Nordeste, que não têm título da terra, porque seus maridos foram para o garimpo ou foram para as cidades trabalhar nas fábricas e elas não puderam ter os seus títulos de terra, embora a vida inteira dependessem e trabalhassem com ela. Essa é, portanto, uma conquista que precisamos incluir no capítulo da Ordem Econômica: além de ela ter o direito de posse, o título da terra, ela tem que ter o direito à aposentadoria.

Temos ainda a questão da aposentadoria da professora aos 25 anos de trabalho, que foi consagrada já no projeto da Comissão de Sistematização, e espero que seja consagrada finalmente na Constituição. Por quê? Porque as professoras de primeiro e segundo graus, principalmente, lidando com 30 a 40 crianças diariamente, doam, com total profundidade, a sua pessoa, sua parte psíquica, sua potencialidade. Elas não conseguem trabalhar por mais tempo, sem prejuízo da própria criança que ela atende. Portanto, a redução do tempo de trabalho para a aposentadoria da professora é fundamental.

Eu não fico, contudo, nessas questões: eu defendo que nós, mulheres, que somos poucas, só 25 aqui na Constituinte, não nos preocupemos apenas com os direitos da mulher. Acho que a mulher tem que mostrar que não entende somente de assuntos sobre a mulher. Ela está aqui para garantir os direitos específicos da mulher, mas tem que expressar, principalmente, a sua visão de país, sobre a questão econômica, a questão social de uma forma global. Eu me detive muito na análise da questão econômica, do Título VII, que se refere à Organização, de como deve ser a empresa e, nesse sentido, a difinição do que é uma empresa brasileira, diferenciada de uma empresa nacional e diferenciada de uma empresa multinacional. Por quê? Porque, depois os resultados dos lucros dessas empresas são reinvestidos no país, em benefício do povo brasileiro ou são remetidos ao exterior. E nós, nos últimos anos, remetemos ao exterior mais de 34 bilhões de dólares só nos últimos três ou quatro anos. É um absurdo, portanto, que o Brasil, com problemas gravíssimos de saúde, de educação, de transporte, de moradia etc., simplesmente coloque para fora do país os seus lucros e a sua renda. Portanto, nós, mulheres, defendemos que deve haver restrições da remessa de lucros.

Outro ponto é a soberania na questão dos minérios. Eu defendo que os minérios brasileiros sejam considerados propriedade da União, não admitindo que seja tirada essa propriedade de minérios das mãos da União. Por quê? Porque isso traz gravíssimos problemas, como o que cito agora, na questão da exploração do petróleo, em que nós, a curtíssimo prazo, podemos ser auto-suficientes. Não podemos deixar que a Texaco, a Shell, etc., explorem e levem o controle dessa exploração de petróleo para o exterior. Portanto, nós defendemos que esses bens sejam propriedade da União, a exploração do ouro, a exploração do minério devem ser propriedades da União, porque é algo que não se renova e é algo rico. Não adianta garantirmos os direitos sociais, se a parte econômica, que garante a efetivação desses direitos sociais, aquilo que é o cerne da questão, que segura, que mantém esse país, está nas mãos dos estrangeiros. O nosso papel de mulher aqui não é só defender direitos específicos da mulher, é a defesa dessa nação em benefício do seu próprio povo.



RAQUEL CÂNDIDO

Preconceitos ainda não foram superados

"Historicamente, dentro da sociedade brasileira machista, à mulher sempre foi atribuído um universo circunscrito aos afazeres domésticos, dentro do lar, cerceada sempre no seu direito de ir e vir numa subalternidade legitimada pelas próprias leis criadas pelos homens numa comunidade ainda patriarcal.

Na década de sessenta, mais ou menos, começa uma mobilização feminina em prol da emancipação e igualdade da mulher, movimento que já se iniciara lá fora há muito tempo, e que no Brasil teve grandes figuras, como ainda tem, em personalidades como a deputada Ruth Escobar, deputada Irma Passoni, deputada Cristina Tavares, deputada Sandra Cavalcanti e, finalmente, nas grandes comunicadoras Hebe Camargo e Tânia Fusco. Sem esquecer outras que já se foram, como Margarida Maria Alves, que foi Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, onde se destacou pela defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores sem terra e foi assassinada, a mando de fazendeiros, no dia 12 de agosto de 1983. Aos nomes dessas baluartes do movimento feminista brasileiro poder-se-ia juntar muitas que nos fogem à memória, outros que desconhecemos e que também fizeram e fazem um trabalho não menos importante para o nosso sucesso definitivo.

Dirão alguns que estas discriminações e preconceitos já estão superados e até mesmo proibidos pelo texto da nova Constituição que reza: "todos são iguais perante a lei..."; entretanto continuam as mulheres a vivenciar amargas discriminações em todos os setores sociais, políticos e econômicos do país. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

A busca pelo poder é que divide esses mesmos seres humanos em superiores e inferiores, levando a mulher sempre a pior nessa divisão, com a justificativa, hoje inócua, de que a maternidade é um empecilho para o seu pleno desenvolvimento profissional.

Tem, contudo, o Estado a obrigação de se responsabilizar pela criação de mecanismos que promovam a erradicação destas discriminações. A maternidade tem de ser considerada uma função social importante e, inclusive, contar com a ajuda do homem para educação dos filhos, e não ser encarada como obstáculo ao pleno progresso do elemento feminino.

Coube a nós, parlamentares constituintes, o papel da introdução no novo texto constitucional de uma gama de preceitos que dêem abertura à lei ordinária posterior de coadjuvar os grupos femininos no seu afã de caminhar juntos com o homem na busca incessante de uma sociedade mais dinâmica e laboriosa.

Apresentei proposta constitucional que cuida da isonomia para a mulher, e que obteve o apoio da quase unanimidade dos meus pares na Assembléia Constituinte, tendo sido aprovada e já inserida na nova Constituição, com o seguinte teor:

"homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição."

Estamos uníssonas neste mister, que é o alvo de toda mulher brasileira ciente da responsabilidade de, junto com o homem, comungando os mesmos ideais, construir uma nação livre, aberta, grande, cônscia do seu lugar no concerto das outras nações do mundo.

Esta a nossa meta. Esta nossa intenção primeira."

(Continua na página 10)

Ponto para quem acreditou. Os avanços estão chegando

A Assembléia Constituinte adotou importantes decisões na semana que passou. Na área dos direitos políticos, a festa ficou por conta da juventude, que comemorou nas galerias a aprovação do voto a partir dos 16 anos de idade. No campo dos direitos sociais, foi aprovado o pleno direito de greve, inclusive nos setores essenciais, sendo que, nestes casos, lei complementar deverá regulamentar a questão. Além da amplitude da greve, os trabalhadores ganharam diversas vantagens, como a hora extra com acréscimo de 50%, as férias pagas com um terço a mais do salário, a redução da jornada máxima para 44 horas semanais, e a redução para 6 horas da jornada máxima em turnos ininterruptos de revezamento. A maior novidade, porém, foi a aprovação da licença paternidade de 8 dias, que veio se somar à ampliação da licença da gestante para 120 dias.

Na questão do salário mínimo, a futura Constituição inova bastante. A Carta vigente fala em salário mínimo "capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador e de sua família". Já a nova Constituição, além de nominar estas necessidades do trabalhador, garante a preservação do valor real do salário mínimo, unifica-o a nível nacional e veda a sua vinculação para qualquer outra finalidade. Na prática, o salário mínimo já está nacionalmente unificado, mas isso agora passará a ser constitucional. É a desvinculação do salário mínimo representa uma novidade importante, pois atualmente o salário mínimo serve como indexador econômico de múltiplas aplicações, o que amarra a evolução do seu valor real. A partir da promulgação da nova Carta, será mais fácil elevar o salário mínimo, de vez que isso não mais implicará no reajuste de outros valores da economia.

Diz o texto da nova Constituição: "salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, como: moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada a sua vinculação para qualquer fim".

A nova Carta introduz ainda a novidade do piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Tal dispositivo não é previsto na Constituição vigente. Sua introdução significa que o trabalhador que realiza um serviço mais demorado, mais difícil, mais penoso, terá um piso salarial maior, capaz de compensar os sacrifícios que está obrigado a fazer.

Enquanto a atual Constituição não garante a irredutibilidade dos salários, a nova dá essa garantia. Entre os direitos dos trabalhadores, segundo a nova Carta, está incluída a "irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço". Esta última ressalva tem por objetivo combater os chamados "marajás" da administração pública.

Outra garantia dada pela nova Constituição, e que inexiste na atual, é a de que os trabalhadores que percebem remuneração variável nunca poderão receber menos de um salário mínimo. E o décimo terceiro salário vai entrar na Constituição. Embora existindo já há bastante tempo, o décimo terceiro salário não é previsto no texto constitucional vigente. Mas a nova Constituição consagra o décimo terceiro salário, assegurando ainda este direito aos aposentados.

A jornada de trabalho, hoje fixada em 48 horas, passa a 44. Até mesmo da automação industrial o trabalhador está agora protegido. O pai tem direito a licença.

Quanto ao trabalho noturno, não há novidade. Da mesma forma que a Constituição em vigor, a nova Carta prevê que a remuneração do salário noturno será superior ao do diurno, sem contudo fixar qualquer porcentagem. Em matéria de participação nos lucros de empresas e da co-gestão, os textos da atual e da nova Carta constitucional são parecidos. A atual diz: "integração na vida da empresa, com participação nos lucros, e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei". E a nova: "participação nos lucros ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei". Também o salário-família não muda. Tanto a atual como a nova Carta prevêem o seu pagamento aos dependentes do trabalhador assalariado.

JORNADA

Já na questão da jornada de trabalho há muitas novidades. Atualmente, a Constituição não estabelece nenhuma jornada máxima semanal, enquanto a lei ordinária, a CLT, a fixa em 48 horas. A nova Constituição, porém, estabelece uma jornada máxima semanal de 44 horas. Assim, a jornada semanal passa a ser constitucional e é reduzida de 48 para 44 horas. Na jornada diária não há modificação, já que tanto a atual como a nova Constituição estabelecem o máximo de oito horas de trabalho por dia. A nova Constituição introduz, porém, outra novidade importante: a jornada máxima para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento será reduzida de oito para seis horas. E mais uma novidade: passam a ser facultadas a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

O repouso semanal não muda muito. Enquanto a atual Constituição garante o "repouso semanal remunerado e nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local", a nova fala em "repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos". Na prática os domingos e feriados continuarão sendo dias de repouso, sendo que foi mantida a possibilidade do repouso em outros dias que não os domingos, já que a nova Constituição fala em "preferencialmente", mas não obrigatoriamente, aos domingos.

A remuneração pelo serviço extraordinário — as chamadas "horas extras" — será aumentada. A atual Constituição é omissa a esse respeito, enquanto a CLT estabelece que a hora extra deve ser remunerada com 25% de acréscimo sobre a hora normal de trabalho. Já a nova Constituição estabelece que o pagamento da hora extra será, no mínimo, 50% superior ao da hora normal.

Em relação às férias os trabalhadores obtiveram outra vantagem. A nova Constituição garante o "gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais que o salário normal". Ou seja, o trabalhador receberá um salário 33% maior que o seu salário normal no mês em que tirar férias. A licença da gestante também foi aumentada. A atual Constituição garante o "descanso remunerado da gestante, antes e depois do parto, sem prejuízo do emprego e do salário". Ela não estabelece, portanto, o prazo da licença da gestante, o que é feito pela CLT, que fixa esse prazo em 12 semanas. A nova Constituição diz: "licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias".

Em seguida, a nova Constituição cria a licença-paternidade de oito dias para o pai trabalhador. Essa é uma das grandes novidades da futura Constituição na área dos direitos dos trabalhadores. Não existe atualmente, nem na Constituição nem na legislação ordinária, dispositivo semelhante. Com a nova Constituição em vigor, o trabalhador, quando do nascimento de um filho, não precisará trabalhar durante oito dias, período durante o qual poderá, assim, se dedicar melhor aos cuidados com a mãe e com a criança.

AVISO PRÉVIO

Mais um benefício para os trabalhadores foi concedido na questão do aviso prévio. A Constituição atual não fala em aviso prévio, enquanto a CLT determina o pagamento de aviso prévio equivalente a um salário mensal ao trabalhador demitido sem justa causa. A nova Constituição avança também nesse ponto, concedendo "aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei". Ou seja o trabalhador demitido terá aviso prévio de no mínimo trinta dias o que significa um mês de salário, mas esse aviso prévio crescerá em forma diretamente proporcional ao seu tempo de serviço.

Os sindicatos passam a ser livres e autônomos. Não haverá autorizações para o seu funcionamento e nem intervenção governamental, como existe atualmente

A nova Constituição mantém o direito à aposentadoria, ao adicional por trabalho perigoso ou insalubre, e também à higiene e segurança do trabalho em termos semelhantes aos da atual Constituição. O reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho também é mantido pela nova Carta nos mesmos termos da atual Constituição. Mas o novo texto constitucional inova mais uma vez logo em seguida, ao introduzir entre os direitos dos trabalhadores um item que garante "proteção em face da automação, na forma da lei".

Outra novidade surge na questão da prescrição dos direitos trabalhistas. Atualmente, tais direitos prescrevem dois anos após o seu fato de origem, isto é, após o trabalhador ter sido lesado. Não são aceitas pela Justiça do Trabalho reclamações trabalhistas que tenham por objeto direitos lesados há mais de dois anos. A nova Constituição aumenta esse prazo para cinco anos, estabelecendo o seguinte:"prazo prescricional de cinco anos, contados da lesão de direito originário de relação de emprego, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho, quando esse prazo se esgotará dois anos após o término da relação de emprego; em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos de cessação do contrato de trabalho".

A nova Carta proíbe diferenças de salário e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, dispositivo que também existe na Constituição vigente. Mas a nova Constituição avança outra vez ao garantir igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso, o que a atual Carta não prevê. A proibição da distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual existe igualmente nas duas constituições.

Outra inovação da Carta relaciona-se com a proteção do salário. Um dos seus itens determina que "a lei protegerá o salário e definirá como crime a sua retenção dolosa". Tal dispositivo não existe na Carta vigente. Quanto ao trabalho do menor, há também algumas alterações. A atual Constituição proíbe o trabalho do menor de doze anos, sendo que os menores de dezoito anos não podem ser contratados para trabalhar à noite ou em indústria insalubres. A nova Constituição proíbe o trabalho dos menores de quatorze anos — salvo na condição de aprendiz — e mantém a proibição do trabalho noturno e insalubre, acrescentando aí também o trabalho perigoso — para os menores de dezoito anos. Além disso, a nova Carta proíbe qualquer discriminação no tocante ao salário e critérios de admissão ao trabalhador portador de deficiência física, o que não está previsto na atual Carta.

Reconhece-se o direito de greve nos serviços públicos e em atividades essenciais. O trabalhador decidirá sobre a greve e será responsável pelos abusos

GREVE E SINDICATOS

Novidades ainda mais importantes surgiram na área da organização sindical e do direito de greve. A atual Carta diz: "É livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas do poder público serão reguladas em lei." Acrescenta a atual Carta que entre essas funções delegadas está a de arrecadar contribuições para o custeio da atividade dos órgãos sindicais e profissionais, para a execução de programas de interesse das categorias por eles representadas.

A nova Constituição avança no sentido de garantir a liberdade e a autonomia sindical. Diz a nova Carta: "É livre a associação profissional ou sindical, vedado ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical; a lei não poderá exigir a autorização do estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente e o disposto neste artigo." Isso altera bastante o quadro atual, pois, embora a Constituição vigente garanta a liberdade sindical, na prática tal liberdade é restringida pela legislação ordinária, pela qual os poderes públicos têm a prerrogativa de conceder ou não, e no prazo que quiserem, as cartas de autorização para o funcionamento dos sindicatos. Inovação ainda maior é a proibição da intervenção em sindicatos, que até aqui era legal, embora já caindo no desuso.

A nova Carta consagrou também o princípio da unicidade sindical, ao não permitir a formação de mais de uma organização sindical, em qualquer nível (sindicato, federação ou confederação), representativa da mesma categoria econômica na mesma base territorial. Nesse ponto, a nova Carta mantém o quadro atual, que, no entanto, não era definido pela Constituição, e sim pela legislação ordinária. E foi mantido também o imposto sindical, apesar da oposição de grande parte do movimento sindical a este instituto.

Já o direito de greve, muito restringido pela Constituição vigente, ganha horizontes bem mais amplos com a nova Carta. A Constituição atual proíbe a greve nos serviços públicos e nas atividades essenciais definidas em lei. A nova Carta reconhece o direito de greve inclusive nos serviços públicos e nas atividades essenciais, ressalvando apenas que, nesses casos, lei complementar disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Segundo a nova Carta, compete aos próprios trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam defender por meio da greve. Há, porém, no texto, a ressalva de que os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Maior de 16 anos pode votar, se quiser. Após os 18 anos, o voto é obrigatório. A juventude ganha novo instrumento para participar da política

Uma última novidade do capítulo dos direitos dos trabalhadores da nova Constituição é a eleição, nas empresas com mais de duzentos funcionários, de um representante dos empregados, com a atribuição exclusiva de promover entendimentos diretos entre empregadores e empregados.

Outra grande inovação da nova Constituição se deu no capítulo que trata dos direitos políticos. Foi aprovado o voto facultativo para os maiores de dezesseis anos, mantido o voto compulsório para os maiores de dezoito anos. Até aqui, pela Constituição em vigor, apenas os maiores de dezoito anos podiam votar. A partir da promulgação da nova Constituição, os jovens na faixa etária entre 16 e 18 anos poderão votar se quiserem. Com isso, a juventude poderá participar ativamente do processo político, e um grande contingente de jovens deverá fazer sua estréia eleitoral já nas próximas eleições.

No capítulo que trata da nacionalidade, houve algumas inovações, a saber: a) os filhos de pai ou mãe brasileiros, nascidos no estrangeiro, passam a poder optar pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo, enquanto que pela Constituição atual tinham que fazê-lo até quatro anos após terem atingido a maioridade; b) não só os portugueses, mas todos os estrangeiros originários de países de língua portuguesa passam a poder optar pela nacionalidade brasileira após terem pelo menos um ano de residência fixa no Brasil; c) passa, a ser automática a naturalização do estrangeiro residente há mais de trinta anos no Brasil; d) deixam de ser privativos de brasileiros natos os cargos de ministro dos seguintes tribunais: Tribunal Federal de Recursos (que deverá se transformar no Superior Tribunal de Justiça), Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal de Contas da União, além dos cargos de procurador-geral da República, senador, deputado federal e governador de estado, território e do Distrito Federal. Todos esses cargos poderão ser exercidos também pelos brasileiros naturalizados.

Outras mudanças introduzidas pela nova Constituição, no capítulo dos Direitos Políticos, foram as seguintes: os soldados e cabos, com exceção dos conscritos (isto é, dos que estão prestando serviço militar) passam a ser alistáveis; o Presidente da República não mais poderá cassar os Direitos Políticos de alguém, como prevê a Constituição vigente, e, a partir de agora, a perda ou suspensão dos direitos políticos só se dará nos casos de cancelamento da naturalização, incapacidade civil absoluta ou condenação criminal transitada em julgado; cria-se um prazo de 15 dias, contados a partir da diplomação, para a impugnação do mandato detivo ante a Justiça Eleitoral, desde que instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção, fraude e transgressões eleitorais.

Luís Claudio Pinheiro

ADIRP/Willian Prescott



Gestos de vitória e explosão de alegria na conquista do direito de comparecer mais cedo às urnas.



Os operários das fábricas de fósforos de Londres marchando para Westminster para uma petição (malograda) de salário mínimo e de melhores condições de trabalho, 1871.



MYRIAN PORTELLA

Nem propriedade nem objeto masculino

"Sob diversos aspectos, a Constituição que ora se elabora difere de todas as demais Constituições brasileiras. É a primeira do país industrializado. É a primeira a contar com efetiva participação popular e da sociedade organizada, através das chamadas Emendas Populares, inclusive defendidas no Plenário da ANC por representantes de seus signatários.

É ainda a primeira a contar com elevado número de constituintes do sexo feminino (25) atuando corajosamente. Além dessa representação feminina, há que considerar a conscientização da mulher brasileira e sua determinada ação pela conquista da verdadeira posição sócio-política que lhe cumpre assumir. São alguns fatores que contribuem poderosamente para a realização de um texto constitucional inteiramente novo e renovador, distinto de todos os outros, que projete os anseios da sociedade brasileira para que possa ser duradouro.

Ao longo do tempo, a mulher tem sido relegada a posições menores. Essa condição de inferioridade se associa ao conceito de propriedade instituído pelo liberalismo do século XVIII, pelo qual era mais importante ter do que ser. A mulher nada possuía. Tudo pertencia ao homem. Assim, a mulher se anulava, não tinha cidadania, então vinculada ao direito de propriedade. Inferiorizada, por nada ter, a mulher passa a constituir-se, ela mesma, objeto e propriedade masculina, resultante de estranho processo psicossocial. Contra esse aviltante estado de coisas tem sido a luta das mulheres de todo o mundo.

Na nova Constituição, a mulher conseguiu a inserção de várias disposições obstativas dessa situação de vassalagem — eliminação de preconceitos e discriminações contra a mulher (art. 3º, III; art. 6º, § 2º; Art. 7º, XXVII).

No campo dos direitos sociais, a mulher alcançou avanços significativos — condições para que as presidiárias possam permanecer com os filhos durante o período de amamentação; licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias; aposentadoria diferenciada; extensão às domésticas de direitos assegurados já aos demais trabalhadores — salário mínimo; irredutibilidade de salário; 13º salário; repouso semanal remunerado; férias anuais; aviso prévio proporcional ao tempo de serviço; direito a indenização; aposentadoria. Trata-se de extraordinário progresso, pois essa classe se encontrava praticamente à margem da proteção legal. Na distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária poderão ser conferidos títulos de domínio ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente de estado civil. Esta constituinte apresentou emenda ampliando esse direito aos beneficiários da usucapião urbano.

Alguns dos dispositivos apontados ainda dependem da aprovação do Plenário da ANC para incorporação definitiva ao texto da Constituição.

Certamente não se obteve o ideal. Conseguiram-se, no entanto, grandes avanços que melhoram consideravelmente a posição da mulher em nossa sociedade."



LÍDICE DA MATA

Nosso trabalho não foi jogado fora

"No âmbito da Constituinte, teríamos não só a conquista da licença-maternidade como a afirmação no texto de que é responsabilidade da sociedade a manutenção de creches e pré-escolas para o filho do trabalhador, porque essas duas medidas casam-se com o entendimento que o movimento de mulheres tem buscado consolidar na sociedade brasileira de que a maternidade tem uma função social e não é apenas a geração de um desejo de uma mulher e de um homem terem um filho. Assim, para ser exercida, essa função precisa ter a distribuição do ônus por toda a sociedade.

Além disso, neste ano de 88, temos pelo menos três questões importantes a ressaltar no dia 8 de março, sendo o primeiro o fato de que estamos comemorando 53 anos da conquista do direito de voto da mulher, o que traz para nós a obrigação de compreender que a nossa cidadania tem que ser exercida na sua plenitude. Nesses 53 anos, passamos muitos sem o direito de votar para presidente da República. Então, para nós, este ano em particular tem essa característica de podermos conquistar o direito de voto à Presidência da República para a mulher e, por isso, engajarmo-nos neste movimento de exigir eleições diretas imediatamente.

O segundo aspecto creio que já foi ressaltado, ou seja, a conquista objetiva que nós vamos ter para apresentar à mulher brasileira no resultado da Constituinte. E o terceiro aspecto fundamental é o fato de estarmos comemorando este ano 100 anos de abolição que, na verdade, não é a abolição do fim da escravidão do negro no Brasil e, muito menos, da mulher negra.

Do ponto de vista de um trabalho inicial, vamos conseguir avançar em muitas coisas que nos interessam e que já conquistamos na Comissão de Sistematização, que ainda não foram votadas. É o caso da conquista pela trabalhadora rural do direito de ter o título de posse da terra assegurado, não só da trabalhadora casada com o trabalhador rural, mas daquela independentemente do seu estado civil. Há uma série de reivindicações nossas que constaram do projeto da Sistematização que ainda não foram votadas e que vão refletir-se num ganho muito grande para a mulher.

Algumas outras, porém, relacionadas com a questão da mulher e a família na sociedade terão uma dificuldade maior em se viabilizarem. Nós fechamos um acordo, na bancada, sobre a questão do aborto, uma questão polêmica em geral, em toda a sociedade, portanto polêmica também dentro da bancada feminina. E terminamos conseguindo fechar uma postura mais unitária no sentido de não colocar nada na Constituição sobre o assunto, porque não teríamos unidade para vir a colocar alguma coisa que refletisse uma opinião da mulher.

Na questão do planejamento familiar, da compreensão dessa temática da saúde da mulher, não conseguimos desenvolver o processo de uma maior discussão política na Constituinte, mesmo que alguma coisa, por acordo, a gente consiga inserir, mas o debate sobre essas questões não tomou corpo na Constituinte."



MOEMA SÃO THIAGO

Somos punidas com duas jornadas de trabalho

"A primeira grande conquista é a dos 120 dias de licença-gestante. Alguns setores econômicos mais conservadores apresentaram isso como um benefício para a mulher, mas é, sobretudo, um benefício para a sociedade, porque quem se está beneficiando é a criança, o futuro cidadão, que vai ser mais cuidada e melhor alimentada.

Estatisticamente, em termos mundiais, está comprovado que uma criança que tem o contato materno e o aleitamento até os quatro meses tem sua conformação biológica muito melhor desenvolvida e será um cidadão muito mais completo.

Também vejo como importante a licença-paternidade, que foi apresentada pelo constituinte Alceni Guerra, e é outra conquista da sociedade, apesar de que houve uma onda de chacota, de brincadeira, que reflete bem o nível de machismo, que, em alguns momentos, rompe todas as fronteiras ideológicas. Se a gente olhar não só pelo aspecto que o constituinte defendeu, mas pelo aspecto de que, imediatamente, milhões de crianças que não são registradas, que não são reconhecidas pelos pais, automaticamente o serão, já é um salto extraordinário.

É importante que o homem tenha aqueles oito dias não para ir à praia, ficar no bar tomando cachaça, ou vendo futebol, mas para estar em casa, curtindo seu filho, dando banho na criança, dividindo a maternidade e a paternidade de uma forma harmoniosa com a mulher, em função de um outro ser, de um novo cidadão, numa sociedade mais justa e mais democrática.

Quero apontar um outro dado: é a primeira vez que as mulheres estão atuando organizadamente no Parlamento brasileiro e nós somos 54% da população, 52% do eleitorado e estamos representadas por apenas 26 constituintes, sendo que uma preferiu ser secretária em São Paulo. Na verdade, somos 25 mulheres, o que representa 4,9% em 559 constituintes.

Chegamos aqui muito bombardeadas pelo lado folclórico da mulher, e eu penso que a atuação da bancada feminina é extremamente honrosa para nós. Primeiro, qualitativamente, a bancada tem um posicionamento progressista. Por exemplo, a nível de participação, éramos três mulheres na Comissão de Sistematização, mas, permanentemente, éramos seis, oito companheiras trabalhando naquela Comissão.

Nos primeiros dias, no Plenário, quando não havia *quorum*, a bancada feminina majoritariamente estava com 60% da sua bancada presente. Um nível de participação muito grande, até destacado pela imprensa, quando somos punidas com a dupla jornada de trabalho, pois somos donas-de-casa, mães de família e ainda constituintes.

Outra coisa que é importante: o primeiro pronunciamento em nome da bancada feminina foi um documento sobre as questões nacionais. Em sua maioria, a bancada tem também uma posição em relação ao parlamentarismo. Isso demonstra que saímos da posição muito estreita de travar a luta somente em relação às questões específicas da mulher."



CRISTINA TAVARES

Temos sensibilidade e somos políticas

"A grande conquista da bancada feminina nesta Assembléia Constituinte é justamente a de se transformar numa bancada de mulheres políticas profissionais. Nós fomos apresentadas, na nossa chegada, como coisas extravagantes, como "a musa da Constituinte"... De repente, as revistas vão abrir espaço para as mulheres, enquanto mulheres, mas também como a filha do presidente, a outra porque era preta, a outra porque era bonita, a outra porque era casal vinte, e toda essa falta de seriedade com que a imprensa encarou a chegada das mulheres à Constituinte e, hoje, estão sendo tratadas como políticas que têm posições e que têm intervenções na Constituinte semelhantes às dos homens.

A sociedade sempre olhou as mulheres como figuras do lar, como figuras da maternidade e é excludente essa observação — ela é mãe, não vai ser política. Historicamente, as mulheres vêm ocupando os papéis que são feminilizados, no sentido de que, quando as profissões vão perdendo o seu prestígio econômico-social, as mulheres começam a ocupar esses espaços, como é, por exemplo, o caso dos professores. Houve um tempo em que havia homens professores e, na medida em que a profissão foi perdendo o seu valor, esse espaço foi sendo ocupado pelas mulheres.

Então, a presença de mulheres no Congresso Nacional, quer dizer, na Casa Maior da política brasileira, isso é praticamente uma agressão para uma porção de gente. A explicação é que a sociedade não encara as mulheres como estando à altura de freqüentar um parlamento e elas próprias se intimidam diante dessa sociedade tão risonhamente, tão cortezmente, agressiva. Isso é tão verdadeiro que, no Senado Federal, que é a maior Casa, com eleição majoritária, não temos uma mulher eleita, e sim uma só, na História do Senado brasileiro, apenas como suplente.

Esta Constituinte formou uma bancada feminina que age majoritariamente. É quase uma exceção as mulheres que estiveram no Centrão, por exemplo. Isso revela sensibilidade para entender a Nação, de entender o povo, de votar nas questões mais progressistas — revela, sobretudo, sensibilidade. E as mulheres estiveram presentes na mesa de decisões, e isso vai valorizando-se perante a sociedade. Esta atuação vai ajudar a eleger mulheres não só nas eleições municipais como na próxima Legislatura.

Em relação ao 8 de março, é o dia internacional da luta da mulher, não é o dia do papai ou o dia da mamãe, não é uma data comercial, é uma data de luta e, evidentemente, se a gente está dentro da tradição da luta, temos que brigar pela valorização desse Dia Internacional da Mulher, que começou com a competência de uma nova Constituinte.

Essa é a tradição do dia 8 de março e nós viemos dizer o seguinte: "Este é um espaço de luta, é um espaço da mulher e este é o nosso dia internacional e, por aí, a gente está vivendo o presente. Então, nós viemos para ver, na nossa Constituinte, o presente."

Greve mais ampla. Voto aos 16

Em mais uma produtiva semana de votação, o Plenário da Constituinte concluiu o título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, aprovando matérias decisivas no campo dos direitos trabalhistas, da nacionalidade e dos direitos políticos.

Nos direitos sociais, foi assegurado o direito de greve, inclusive para os serviços ou atividades essenciais, resguardando-se a proteção à sociedade. Ainda nesse capítulo foi mantida a unicidade sindical, proibindo-se a existência de mais de um sindicato por categoria profissional ou econômica na mesma base territorial. Os empregados domésticos conquistaram vários direitos assegurados aos demais trabalhadores, como férias anuais com um terço a mais do salário, aviso prévio e repouso semanal.

Nos direitos políticos, várias inovações foram introduzidas, incluindo o voto facultativo para os maiores de 16 anos e a elegibilidade para prefeito aos 21 anos e vereador aos 18 anos. A Constituição atual exigia 25 anos para prefeito e 21 anos para vereador. O voto facultativo para os analfabetos e para os maiores de 70 anos também foi mantido, bem como a probição de reeleição para presidente da República, governador de estado e prefeito.

COMPOSIÇÕES

Por orientação do presidente Ulysses Guimarães, as fusões de emendas e a co-autoria foram ainda mais estimuladas nas últimas votações, imprimindo-se um ritmo mais veloz às votações dos destaques.

Um exemplo desse novo mecanismo de votação foi no Capítulo III, Da Nacionalidade, onde com apenas uma fusão de emendas e uma única votação aprovou-se o capítulo inteiro. No caso do direito de greve, uma das matérias mais polêmicas do texto constitucional, impediu-se o impasse como uma fusão de emendas endossadas por dez constituintes. Assim também ocorreu no dispositivo que reduziu a idade para eleição de vereador e prefeito, quando sete constituintes somaram suas proposições.

ADIRP/Guilherme Rangel



Com velocidade, mas sem perder a qualidade, o plenário votou matérias decisivas, como o direito de greve e a estrutura sindical.

Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais (continuação)

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS SOCIAIS

TRABALHADOR DOMÉSTICO

Art. 8º São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XIV, XVI, XVIII e XXI do artigo anterior, bem como a integração à previdência social.

Votaram:	**367**
Sim:	**361**
Não:	**3**
Abstenção:	**3**

O texto aprovado é idêntico ao da Comissão de Sistematização, mas como não havia destaque para este texto foi aprovada uma emenda de autoria dos constituintes Benedita da Silva (PT-RJ) e Eraldo Tinoco (PFL-BA).

PRODUTOR RURAL

Art. 9º O produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e obterão os benefícios na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único. Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da previdência social, o parceiro, o meeiro, o arrendatário e seus respectivos cônjuges, inclusive o daquele.

Votaram:	**407**
Sim:	**397**
Não:	**2**
Abstenção:	**8**

O texto é resultado de fusão de emendas dos constituintes Vicente Bogo (PMDB — RS) e Ottomar Pinto (PTB-RR), incluindo o parágrafo da Comissão de Sistematização.

LIBERDADE SINDICAL

Art. 10. É livre a associação profissional ou sindical.

§ 1º É vedado ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical. A lei não poderá exigir a autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente e o disposto neste artigo.

§ 2º Não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Esta será definida pelos trabalhadores ou empregados interessados, não podendo ser inferior à área de um município.

§ 3º Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

§ 4º A assembléia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei.

§ 5º A lei não obrigará a filiação aos sindicatos, e ninguém será obrigado a mantê-la.

§ 6º Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

§ 7º O sindicato participará, obrigatoriamente, das negociações coletivas de trabalho.

§ 8º O aposentado, se filiado, terá direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

Votaram:	**485**
Sim:	**340**
Não:	**103**
Abstenção:	**42**

Todo o texto que estabelece a nova estrutura sindical brasileira foi definido em acordo, a partir de um texto elaborado com as emendas dos constituintes José Fogaça (PMDB-RS), Haroldo Lima (PC do B-BA), Adolfo de Oliveira (PL-RJ), Geraldo Campos (PMDB-DF), Antoniocarlos Mendes Thame (PFL-SP), Júlio Costamilan (PMDB-RS) e Antônio Carlos Franco (PMDB-SE).

Para a definição desta matéria, foi votada ainda e derrotada uma outra fusão de emendas que propunha pluralidade sindical, assinada pelos constituintes Afif Domingos (PL-SP), João Paulo (PT-MG), Marco Maciel (PFL-PE), José

Lins (PFL-CE), Olívio Dutra (PT-RS), Carlos Chiarelli (PFL-RS) e Cardoso Alves (PMDB-SP). O resultado foi o seguinte:

Votaram: 472
Sim: 148
Não: 305
Abstenção: 19

DIREITO DE GREVE

Art. 11. É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Votaram: 493
Sim: 436
Não: 38
Abstenção: 19

O texto aprovado é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Afif Domingos (PL-SP), Pedro Ceolin (PFL-ES), Eliel Rodrigues (PMDB-PA), Augusto Carvalho (PCB-DF), Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP), Inocêncio Oliveira (PFL-PE), José Mendonça Bezerra (PFL-PE), Octávio Elísio (PMDB-MG), Eraldo Tinoco (PFL-BA) e Mário Covas (PMDB-SP).

COLEGIADOS

Art. 12. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos dos serviços públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Votaram: 449
Sim: 436
Não: 4
Abstenção: 9

A partir do texto do Centrão, aprovou-se uma emenda supressiva dos constituintes Amaury Müller (PDT-RS), Walmor de Luca (PMDB-SC) e Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).

REPRESENTANTE

Art. 13. É assegurada a eleição de um representante dos empregados nas empresas de mais de duzentos funcionários, com a finalidade exclusiva de promover entendimentos diretos entre empregadores e empregados.

Votaram: 407
Sim: 387
Não: 7
Abstenção: 7

O texto acima foi adicionado ao projeto por emenda de autoria dos constituintes Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Olívio Dutra (PT-RS).

CAPÍTULO III
DA NACIONALIDADE

NOS, BRASILEIROS

Art. 14. São brasileiros:

I — Natos:

a) os nascidos no Brasil, embora de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente, ou venham a residir no Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo;

II — Naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquirirem a nacionalidade brasileira, exigida aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes no Brasil há mais de 30 (trinta) anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que o requeiram.

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no país, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos de Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, primeiro-ministro, ministro do Supremo Tribunal Federal, ministro de Estado, além de membros da carreira diplomática e oficiais das Forças Armadas.

§ 4º Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I — aceitar de governo estrangeiro, sem licença do Presidente da República, comissão, emprego ou pensão;

II — tiver cancelada sua naturalização por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

III — por naturalização voluntária, adquirir outra nacionalidade.

Art. 15. O portugues é a língua nacional e são símbolos nacionais a Bandeira, o Hino, as Armas da República e o Selo Nacional.

Votaram: 387
Sim: 381
Não: 1
Abstenção: 5

Todo o capítulo da nacionalidade foi aprovado em uma única votação, fundindo-se as emendas dos constituintes Afif Domingos (PL-SP), Mário Covas (PMDB-SP), Agripino de Oliveira Lima (PFL-SP), Ervin Bonkoski (PMDB-PR), José Moura (PFL-PE), Paulo Marques (PFL-PE), Maurício Correia (PDT-DF), Manoel Ribeiro (PMDB-PA), Osmir Lima (PMDB-AC), Jonas Pinheiro (PFL-MT) e Wagner Lago (PMDB-MA).

ADIRP/Willian Prescott



Maior liberdade para a organização partidária e o voto para maiores de 16 anos foram as inovações nos direitos e garantias fundamentais.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS

O SUFRÁGIO

Art. 16. O sufrágio é universal, o voto direto e secreto, com igual valor para todos. A soberania popular será exercida pelo plebiscito, pela iniciativa popular, pelo voto popular e pelo referendo, conforme dispuser a lei.

Votaram: 461
Sim: 360
Não: 89
Abstenção: 12

O texto foi aprovado por acordo das principais lideranças e a emenda é do constituinte Lavoisier Maia (PDS — RN). Pelo acordo, no segundo turno será retirada a expressão "pelo veto popular".

VOTO OBRIGATÓRIO

§ 1º — O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativo para os analfabetos, os maiores de setenta e os menores a partir de dezesseis anos.

Votaram: 491
Sim: 355
Não: 98
Abstenção: 38

O texto é resultado de uma fusão de emendas, assinadas pelos constituintes Hermes Zaneti (PMDB — RS), Edmilson Valentim (PC do B — RJ), Naphtali Alves (PMDB — GO), Paulo Delgado (PT — MG), Darci Deitos (PMDB — PR), Carlos Benevides (PMDB — CE), Santinho Furtado (PMDB — PR), Ismael Wanderlei (PMDB — RN), Fernando Cunha (PMDB — GO), Aécio Neves (PMDB — MG) e Cassio Cunha Lima (PMDB — PB).

ALISTAMENTO

§ 2º — Não podem alistar-se eleitores estrangeiros e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos.

Votaram: 434
Sim: 129
Não: 295
Abstenção: 10

Com a votação acima foi derrotada a emenda do constituinte Paulo Delgado (PT — MG), que pretendia retirar do texto a expressão "conscritos".

OS ELEGÍVEIS

§ 3º — São condições de elegibilidade, na forma da lei, a nacionalidade brasileira, estar no pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento, a filiação partidária, domicílio eleitoral na circunscrição, e idade mínima, conforme a seguir discriminado:

I — Presidente da República e Senador da República: trinta e cinco anos;

II — Governador de Estado: trinta anos;

III — Prefeito vinte e um anos;

IV — Deputado Federal e Deputado Estadual: vinte e um anos;

V — Vereador: dezoito anos.

Votaram: 445
Sim: 366
Não: 68
Abstenção: 11

O texto aprovado é fruto de uma fusão de emendas, com o endosso dos constituintes Maria Lúcia (PMDB — AC), Haroldo Sabóia (PMDB MA), Max Rosenmann (PMDB — PR), Cassio Cunha Lima (PMDB — PB), Geraldo Bulhões (PMDB — AL), Afif Domingos (PL — SP) e Arnaldo Martins (PMDB — RO).

INELEGÍVEIS I

§ 4º — São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º — São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subseqüente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores à eleição.

Votaram: 484
Sim: 201
Não: 270
Abstenção: 13

Com esta votação foi rejeitada emenda que propunha a reeleição para presidente da República, governadores de Estado e prefeitos, assinada pelos constituintes Euclides Scalco

(PMDB — PR), Michel Temer (PMDB — SP), Walmor de Luca (PMDB — SC), Jovanni Masini (PMDB — PR), Flávio Parmier da Veiga (PMDB — RJ), Max Rosenmann (PMDB — PR), Alexandre Puzyna (PMDB — SC), Jorge Arbage (PDS — PA), Nilso Sguarezi (PMDB — PR) e Waldyr Pugliesi (PMDB — PR).

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

§ 6º — Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º — Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições, contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

Sem emendas, foram mantidos os textos iguais da Comissão de Sistematização e da emenda substitutiva do Centrão.

MILITARES

§ 8º — São elegíveis os militares alistáveis com mais de dez anos de serviço ativo, os quais serão agregados, a partir da filiação partidária, pela autoridade superior; se eleitos, passarão automaticamente para a inatividade quando diplomados. Os de menos de dez anos de serviço ativo só são elegíveis caso se afastem espontaneamente da atividade.

Votaram: 427
Sim: 85
Não: 331
Abstenção: 11

Com esta votação foi rejeitada emenda do constituinte Jamil Haddad (PSB — RJ), que pretendia suprimir o prazo de dez anos para elegibilidade dos militares.

INELEGÍVEIS II

§ 9º — São inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge ou os parentes até o segundo grau, por consagüinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do Governador e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato, ressalvados os que já exercem mandato legislativo.

Votaram: 468
Sim: 129
Não: 324
Abstenção: 15

Com esta votação foi rejeitada emenda de fusão dos constituintes Pedro Canedo (PFL — GO), João Cunha (PMDB — SP), Haroldo Sabóia (PMDB — MA), Raimundo Lira (PMDB — PB), Gonzaga Patriota (PMDB — PE), José Luiz de Sá (PL — RJ), Edme Tavares (PFL — PB) e Agassiz Almeida (PMDB — PB).

IMPUGNAÇÃO

§ 10 — O mandato eletivo poderá ser impugnado até a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Votaram: 369
Sim: 343
Não: 18
Abstenção: 8

Com a aprovação do destaque do constituinte Virgildásio de Senna (PMDB — BA), foi restaurado o texto da Comissão de Sistematização.

PROIBIDA CASSAÇÃO

Art. 17 — É vedada a cassação de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

I — cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II — incapacidade civil absoluta;

III — condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

Não houve qualquer emenda a este dispositivo; portanto, foi mantida a emenda do Centrão.

LEI ELEITORAL

Art. 18 — A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

ADIRP/Guilherme Rangel



As composições de lideranças e as fusões de emenda permitiram aprovação dos textos sempre por maiorias expressivas.

Votaram: 419
Sim: 67
Não. 337
Abstenção: 15

A emenda rejeitada, de autoria do constituinte João Carlos Bacelar (PMDB — BA), propunha um prazo de seis meses para a vigência da lei eleitoral.

CAPÍTULO V
DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LIBERDADE PARTIDÁRIA

Art. 18 — É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, e observados os seguintes princípios:

I — caráter nacional;

II — proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiro ou de subordinação a estes;

III — prestação de contas à Justiça Eleitoral, através do balanço financeiro e patrimonial do exercício;

IV — funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei.

Votaram: 423
Sim: 360
Não: 59
Abstenção: 4

Com a votação acima foi aprovado o capítulo inteiro da emenda substitutiva do Centrão, ressalvados os destaques, que foram votados em seguida.

AUTONOMIA

§ 1º — É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

Votaram: 417
Sim: 134
Não: 272
Abstenção: 11

Com esta votação foi rejeitada emenda do constituinte Mário Maia (PDT—AC), que instituía a prévia partidária para escolha de candidatos.

FUNDO PARTIDÁRIO

§ 2º — Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º — Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º — É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

Para estes três últimos dispositivos não houve emendas; portanto, foi mantido o texto do Centrão.

Titulo III — Da Organização do Estado

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO
Político-Administraivo

AUTONOMIA

Art. 19 — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Votaram: 422
Sim: 400
Não: 18
Abstenção: 4

Com esta votação foi aprovado não só o caput do artigo, mas todo o capítulo IV, da emenda coletiva do Centrão, ressalvados os destaques, votados na seqüência.

A CAPITAL

§ 1º — Brasília é a Capital Federal.

§ 2º — Os Territórios Federais integram a União.

Não houve emenda para estes dois dispositivos, sendo mantido o texto original da Comissão de Sistematização.

NOVOS ESTADOS

§ 3º — Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação das respectivas populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Votaram: 423
Sim: 401
Não: 14
Abstenção: 8

O texto aprovado é de autoria do constituinte Mozarildo Cavalcanti (PFL—RR). Neste mesmo dispositivo foi rejeitada emenda do constituinte Chagas Rodrigues (PMDB—PI), que pretendia restabelecer o texto da Comissão de Sistematização, que exigia, para criação de novos Estados, além da consulta plebiscitária à população, a aprovação da Assembléia Legislativa.

TERRITÓRIOS

§ 4º — Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

Não houve emendas. Os textos eram idênticos na Comissão de Sistematização no substitutivo do Centrão.

SÍMBOLOS

§ 5º — Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Sem emendas, foi mantido o texto da Sistematização igual ao do Centrão.

PROIBIÇÃO

Art. 21 — À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

I — estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei.

II — recusar fé aos documentos públicos.

Também este dispositivo não sofreu qualquer emenda, sendo mantido o texto do substitutivo do Centrão.

(Continua no próximo número)

Só eleições põem fim à grave crise

Eleições para presidente ainda este ano. Esta é, na opinião do deputado Doreto Campanari (PMDB — SP), a saída para as crises política, econômica, social e moral em que o país está mergulhado. Denunciando a corrupção "que existe em todos os setores", a situação de penúria em que vivem os trabalhadores urbanos e rurais, a falência da política econômica e das iniciativas sociais do atual governo, o deputado paulista entende que esse quadro só será modificado com a eleição do novo presidente. Ele acredita que a Constituinte convocará o pleito para este ano, como afirmou nesta entrevista exclusiva ao **Jornal da Constituinte,** na qual explica o teor das emendas e sugestões que já apresentou ao longo dos trabalhos da Assembléia.

JC — *Na atual fase dos trabalhos da Constituinte que emendas o deputado apresentou?*

Doreto Campanari — Citaria, de maior importância, a que diz respeito a políticos inadimplentes que fazem empréstimos, principalmente em bancos oficiais, nos seus estados, deputados, senadores, prefeitos e vereadores que deixam de pagar o que devem e por isso são acionados, existem as execuções e por serem políticos usam dos cargos para serem beneficiados. Com isto, queremos evitar que estes políticos inadimplentes, que operam de maneira irregular com as agências bancárias oficiais, que eles não possam ser candidatos nos pleitos seguintes.

Uma outra emenda, que está na Ordem do Dia, diz respeito ao tráfico de drogas e entorpecentes, principalmente de cocaína e maconha e, também, o tráfico e contrabando de materiais eletrônicos, *vídeo games* vídeocassetes, especialmente de multinacionais como a Philips e a Sharp. 70% destes aparelhos eletrônicos que existem nos apartamentos em São Paulo e também no interior têm procedência criminosa, irresponsável, porque lesam o fisco e deixam de pagar os tributos. Com isto o Governo deixa de arrecadar o ICM e, conseqüentemente, os homens, comerciantes, que pagam honestamente seus impostos são prejudicados, porque isto constitui o verdadeiro descaminho do contrabando.

JC — *Haverá eleições diretas para presidente da República em 1988?*

Doreto Campanari — Estamos trabalhando neste sentido há muito tempo. Achamos que o presidente Sarney já deveria ter renunciado há muito tempo o seu mandato, porque vem fazendo um governo inexpressivo, sem grandeza alguma. Ele poderia passar à história, como também outros antecessores dele perderam a oportunidade de passar à história, como foi o caso do presidente Geisel, que foi um presidente que mandou no Poder Executivo, no Legislativo e só não mandou no Judiciário porque não quis. Ele tinha todos os poderes, lembrando a época de Roma Antiga. Geisel poderia ter convocado eleições diretas para presidente da República e perdeu a oportunidade de retomar a democracia neste país e ter passado para a história. O mesmo erro cometeu o ex-presidente Figueiredo e agora o presidente Sarney também vem cometendo um cochilo imperdoável, já que assumiu a Presidência da República, porque a sorte foi madrasta com a morte do saudoso Tancredo Neves.

Sarney prometeu que ficaria à frente da Presidência da República o tempo que a Assembléia Nacional Constituinte determinasse porque ela é soberana e tem direito de proceder assim. No entanto, ele fica jogando de uma maneira irresponsável, fazendo uma verdadeira trapaça, um jogo sujo, podemos dizer, usando os seus ministérios — é claro que existem exceções —, distribuindo dinheiro para os prefeitos e, também, para os governadores, subjugando-os à sua vontade. Conseqüentemente, há prefeitos, vereadores e governadores que querem, evidentemente, quatro anos, mas que necessitam de verbas para construir suas obras. O caso mais recente é o do ministro Prisco Vianna, do Ministério do Desenvolvimento Urbano. Além de aproveitar o dinheiro da Caixa Econômica Federal e, também, do Banco Mundial, ele está visitando todos os estados e levando mercadorias, distribuindo dinheiro para os prefeitos na presença dos governadores. A Nova República deixa muito a desejar no que diz respeito à construção de casas populares e a saneamento básico, ela não fez nada sobre isso e agora, no apagar das luzes do governo, o presidente Sarney está tentando construir 500 mil casas populares, procurando aliciar governadores e prefeitos e, conseqüentemente, prefeitos e governadores estão atuando juntos aos constituintes dos seus respectivos estados, pedindo para que eles afinem como fizeram os deputados do "Centrão" pelos cinco anos, favorecendo, assim, o presidente Sarney, o que é profundamente lamentável. Mas, acreditamos que a Assembléia Nacional Constituinte, dentro de pouco tempo, irá aprovar quatro anos para o presidente Sarney.

JC — *Deputado, existe uma nova República?*

Doreto Campanari — Não, não acredito que exista uma nova República, porque o PMDB, que é o meu partido, lamentavelmente, prometeu muitas mudanças e nada foi feito até aqui. Podíamos, realmente, estar em uma nova República mas este governo dirigido pelo presidente Sarney, eleito através de um colégio espúrio, através de uma eleição indireta; ele é um presidente ilegítimo, ele não teve o beneplácito, o apoio do povo. Ora, para termos uma nova República que existir uma reforma no ensino, temos que fazer uma reforma tributária, porque não se pode mais aceitar que os nossos prefeitos, vereadores e governadores venham a todo instante a Brasília, na posição de genuflexo, portanto, de joelhos, de pires na mão, em uma posição humilhante, deprimente e vexatória, pedindo recursos para os seus municípios e estados. Então, com a reforma tributária, evidentemente, os estados vão ter mais dinheiro e as prefeituras também. Conseqüentemente, não ficarão ligados, não ficarão atrelados ao governo central.

ADIRP/Benedita Passos



Campanari, preocupado com a corrupção, as drogas e o contrabando

O presidente Sarney deveria ter renunciado há muito tempo. Ele vem fazendo um governo inexpressivo, sem grandeza alguma. Ele não passará à História

Além da reforma do ensino e tributária, temos que fazer a reforma agrária, porque não podemos admitir que neste país, que tem mais de doze milhões de trabalhadores agrícolas, os chamados bóias-frias, que têm um trabalho desumano, totalmente desamparado socialmente, não tendo moradias descentes para viver, não tendo condições de dar conforto a seus filhos e, o que é pior, negando a estes infelizes um pouco de terra para plantar. No entanto, os grandes industriais de São Paulo, os grandes banqueiros, os grandes fazendeiros, através do confisco cambial, através do confisco social, podem, estes homens poderosos, estes milionários, comprar fazendas no Mato Grosso e na Amazônia. Banqueiros, principalmente, Bradesco, Banco Econômico, Volkswagem e outras grandes empresas multinacionais são favorecidos, sempre foram favorecidos pelo governo nos últimos vinte e um anos, inclusive pelo presidente Sarney que instalou nestes estados, nestas regiões, verdadeiros projetos latifundizantes.

É hora de se fazer uma reforma agrária, mas o presidente Sarney e os seus assessores conseguiram recentemente extinguir o Incra, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que era um órgão executivo que tinha a condição de fazer titulação de terras e também fazer a reforma agrária.

JC — *Com relação à anistia, que é um dos temas polêmicos, o que pensa que será decidido?*

Doreto Campanari — A anistia aprovada aqui no Congresso ainda não satisfaz plenamente. A anistia tem que ser completa, porque temos mais de doze mil trabalhadores, principalmente ligados aos sindicatos dos trabalhadores rurais, metalúrgicos, que tiveram seus direitos cassados, presidentes de sindicatos, militares, em sua maioria da Marinha, mas também da Aeronáutica e do Exército, aproximadamente 600 militares que não conseguiram a anistia, o que é profundamente lamentável. É o Exército faz aqui neste Congresso seu *lobby*, impedindo que consigam a anistia e impedindo também que se faça justiça aos valorosos pracinhas que estiveram na guerra no período de 1940 a 1944, defendendo a nossa pátria, combatendo o nazi-fascismo e aos quais têm-se negado o direito de ampararem-se a si próprios e aos seus familiares.

O Exército tem que fiscalizar as nossas fronteiras e evitar, por exemplo, que a cocaína seja distribuída como o é, principalmente em São Paulo, cuja capital consome 70% da cocaína que entra no país tornando-se o maior consumidor do Brasil. Isso gera homens viciados, violência em forma de assaltos a mão armada, a bancos, enfim, todas as formas de violência e apelo para o crime.

JC — *Deputado, do que precisamos mais para que tenhamos juntos política, econômica e social?*

Doreto Campanari — A todo instante, aqui no Congresso, ouvimos os constituintes dizerem que a crise do país é moral, devido à corrupção em grande escala. A corrupção existe em vários setores, embora o presidente da República negue — mas neste curto período de seu mandato, em três anos, nomeou 53.000 funcionários. Sou um constituinte com mandato parlamentar há duas legislaturas, e até hoje, mesmo sendo do PMDB, nunca freqüentei o Palácio do Governo. Temos a crise moral que constitui a corrupção.

Com relação ao problema econômico e social, só poderemos resolver a crise social que existe no país, a crise econômica e também a crise moral fazendo a justiça política, que consiste simplesmente em uma coisa: eleger um presidente legítimo pela vontade do povo. Aquele que o povo, através do voto, usando a sua arma valorosa — que é o voto —, através da urna, eleger, o seu presidente que, sendo legítimo, terá assim compromisso com o povo, terá vínculo com o povo. O presidente Sarney não tem vínculo com o povo e nem com o PMDB, porque o seu partido é o "Centrão", e o "Centrão" é o partido ligado à burguesia, principalmente à burguesia rural, à burguesia comercializada e à burguesia industrializada.

Para acabar com toda essa imoralidade que existe, com essa crise moral, com esta crise social, com essa crise econômica, faremos a justiça política dando ao povo brasileiro, que é soberano nas suas decisões, o direito de eleger um presidente através do voto livre e consciente.

Novas vitórias estão por vir

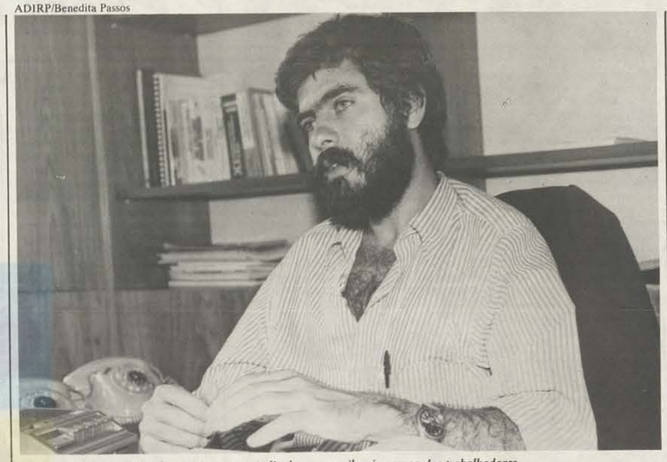
Mesmo sem aprovar todas as propostas de interesse dos trabalhadores, a Assembléia Nacional Constituinte já avançou bastante no que diz respeito aos direitos sociais, afirma o deputado Augusto Carvalho (PCB — DF), citando a licença à gestante de 120 dias, a liberdade de organização, o aumento na remuneração das férias, entre outras teses dos progressistas acolhidas pelo Plenário. Em entrevista exclusiva ao **Jornal da Constituinte,** o parlamentar previu novas vitórias dos progressistas, aliados aos liberais e aos moderados, criticou a intervenção policial nos sindicatos para apreender publicações que se referiam aos constituintes e manifestou confiança na aprovação de emenda de sua autoria que convoca eleições diretas para governador do Distrito Federal. "Vamos acabar com a era dos governadores biônicos e realizar o grande sonho da população de Brasília" disse ele, confiante no caráter democrático da nova Carta.

JC — *Deputado, como analisa a ida da Polícia Federal aos sindicatos para apreensão de publicação?*

Augusto Carvalho — Eu acho que essa decisão do presidente da Assembléia Nacional Constituinte de fazer uma representação à Procuradoria da República no sentido de coibir os sindicatos no seu trabalho de conscientização dos seus representados, na verdade, colocou uma questão muito clara, quer dizer, o temor que a imprensa popular, a imprensa sindical provoca nas classes dominantes. E a reação que nós vimos foi muito violenta. Eu admito que é um direito dos trabalhadores, através dos seus sindicatos representativos, de se manifestar, principalmente neste momento em que se estão fazendo as leis do país e que, mais do que nunca, as classes trabalhadoras têm que fazer política, têm que estar cobrando dos representantes do povo a inscrição dos seus direitos, das suas aspirações no texto da Carta do país. Acho que a reação foi desproporcional, quer dizer, nós estamos aqui na Constituinte, e um dos temas de que estamos tratando é justamente a autonomia sindical. Não se pode continuar tratando a questão sindical como um caso de polícia, não se pode impedir a voz dos trabalhadores e se usar a Polícia Federal para invadir o recinto dos sindicatos, como aconteceu no caso do Sindicato dos Bancários, em Brasília, e de outras entidades aí pelo país afora.

Então, eu acho que com relação à liberdade de reunião, o caminho não é jogar a polícia para licenciar. Se algum constituinte vestiu a carapuça, se alguém ficou melindrado com os termos em que foi colocada a publicação sindical, eu acho que o caminho seria a pessoa ofendida procurar a justiça. O panfleto, as publicações tinham assinatura embaixo, tinham uma responsabilidade, assim, os caminhos normais da democracia é que deveriam ter sido acionados. Esta é a nossa opinião e o que nós não podemos consentir é que haja um retorno à época da ditadura de procurar silenciar a voz dos trabalhadores, do sindicato dos trabalhadores com métodos de invasão, de violência e de confisco ilegais como aconteceu aqui.

ADIRP/Benedita Passos



Carvalho: Polícia nos sindicatos é retornar à ditadura para silenciar a voz dos trabalhadores

JC — *Qual a sua opinião sobre os direitos dos trabalhadores já votados pela Constituinte?*

Augusto Carvalho — Nós não conquistamos todas as propostas de interesse da classe trabalhadora como havíamos sugerido e aprovado na Comissão de Sistematização. No entanto, acho que tivemos ganhos de grande importância em comparação à polêmica travada com o grupo chamado "Centrão". Conseguimos fazer inserir, na Constituição, o direito à participação popular; asseguramos o direito à liberdade de organização sem ter que pedir licença prévia à autoridade. Foram também aprovados inúmeros direitos para a classe trabalhadora, como a proibição de intervenção nas entidades sindicais; o aumento da licença-gestante para 120 dias e licença para o pai trabalhador; ampliação do direito de greve, abrangendo todos os setores da atividade econômica; ampliação ao direito à sindicalização e aumento da remuneração nas férias, dentre outros.

JC — *Qual a sua opinião sobre os grupos que atuam na Constituinte, especialmente o "Centrão"?*

Augusto Carvalho — As últimas votações a respeito do Título I e do Título II deram demonstração inequívoca de que ninguém aqui na Constituinte tem força para impor ao outro segmento a sua vontade absoluta. O "Centrão", com todo o seu alarido, quando, em nome e a pretexto de alterar, de democratizar o Regimento, na verdade, o que fez foi protelar as decisões do Plenário, foi atrasar o processo normal da elaboração constitucional. E, mais do que tudo, esse pretexto de mudança do Regimento escondia uma tentativa de se insurgir contra as decisões democratizantes tomadas pela Comissão de Sistematização, especialmente na área dos direitos dos trabalhadores. Então, pelas votações havidas, se notou uma desagregação interna do "Centrão" que facilitou aos setores progressistas a aprovação de pontos fundamentais para a democracia, como, por exemplo, o direito de mandado de segurança coletiva, a participação popular na elaboração das leis, o direito de reunião, o *habeas data*.

Os setores progressistas, coesos, sem visão sectária, vão ampliar a sua força com o apoio dos liberais e dos moderados para fazer avançar os direitos sociais, dos trabalhadores, os coletivos e os individuais

A gente espera conseguir novas vitórias, primeiro, porque acho que o "Centrão" vai prosseguir nesse processo de quedas vertiginosas, uma vez que as declarações desastradas das suas lideranças — que deslustram inclusive o trabalho parlamentar, insinuando que realmente o voto de alguns constituintes esteja comprometido com favores do governo, ou favores de grupos empresariais — realmente provocaram bastante insatisfação entre setores dignos e que têm uma preocupação patriótica e que inclusive assinaram a sua participação no "Centrão" e que, cada vez mais, se vão desencantando com o tipo de liderança alternativa que tem encontrado para se insurgir contra as lideranças formais, legítimas dos partidos políticos aqui dentro. Então, essa desagregação já constatada vai possibilitar que nós, os setores progressistas democráticos e coesos, procurando, aliás, libertando-nos de qualquer tipo de preconceito ou visão sectária, nós procuremos cada vez mais ampliar o leque das nossas forças, atraindo para o nosso lado aqueles setores moderados, liberais, que foram envolvidos por esse tipo de liderança direitista construída pelo "Centrão", e conseguiremos, com esse apoio, fazer direitos dos trabalhadores, os direitos sociais, coletivos, individuais, da forma como é a grande expectativa da Nação.

JC — *Quais são as suas emendas em plenário, deputado?*

Augusto Carvalho — Nós poderíamos, apenas para registro nos Anais, apresentar emendas que, pela passagem tranqüila que tiveram na Comissão de Sistematização, repetissem a apresentação, somente para dizer que fomos autores de tantas emendas acolhidas pelo relator, mas preferimos repetir pontos que, para nós, são fundamentais, embora, muitas vezes, não gozemos da simpatia do relator ou de maiorias eventuais, mas preferimos colocar esses pontos, para, inclusive aprofundar o debate, obrigar cada constituinte a marcar, a tomar a sua posição, uma posição política cristalina perante a Nação sobre essas questões. Uma das questões importantes para nós é exatamente aquela do fim da locação de mão-de-obra, um tipo de relação de trabalho que, para nós, compete à escravidão que tivemos no país até o século passado: comemoramos neste ano os cem anos. Esta emenda nossa visa, portanto, exatamente esse negócio altamente lucrativo de alugar terceiras pessoas, trabalhadores para burlar a legislação trabalhista.

Tivemos a preocupação também de colocar outra questão fundamental, que é a outra emenda que trata da questão da unicidade sindical. Existe até por parte de setores importantes do movimento sindical, do movimento operário e dos próprios setores de esquerda, um certo fascínio pela liberdade de organização sindical. É claro que nós fomos sempre os defensores maiores da questão da autonomia sindical, da independência entre partidos e governo, mas não podemos confundir essa liberdade de organização sindical com a liberdade que os patrões têm de criar mais de uma organização sindical para os trabalhadores. Então, nós queremos a unicidade sindical, a unidade orgânica dos trabalhadores, um sindicato único por categoria, ou ramos, profissional de um determinado segmento de trabalhadores.

Uma terceira emenda nossa trata de uma questão que, para nós, é crucial, que tem uma relação direta com a crise que o país está vivendo, o problema dos recursos hoje concentrados nas mãos do capital financeiro, do capital parasitário e, pela nossa emenda, queremos proibir que recursos públicos continuem sendo repassados através de empresas financeiras, de estabelecimentos financeiros privados. Nós queremos, com isso, acabar com essa intermediação do capital financeiro privado, pelo fortalecimento dos grandes conglomerados estatizados, como o Banco do Brasil, as grandes empresas públicas, que já provaram a sua eficiência, através de um século de existência, como a Caixa Econômica Federal, o BNCC, enfim, entidades que têm uma função social já constatada e comprovada na História do Brasil. Então, essa emenda procura dar a exclusividade da utilização dos recursos públicos apenas para as instituições oficiais.

E a quarta emenda, que é uma questão mais localizada aqui no Distrito Federal, exatamente a luta para que tenhamos eleições diretas para governador e para o Legislativo local em 1988. É bem verdade que essa emenda, para ser vitoriosa, precisa estar relacionada com a possibilidade que teremos de vitória com relação às eleições presidenciais, para 1988. E ela vai nos permitir, com isso, caso seja aprovada, realizar o grande sonho de Brasília, que é encerrar a era da bionicidade, a era dos governadores biônicos — que tem como único eleitor o presidente da República — que gozam da confiança exclusiva do presidente da República e não têm nenhum projeto de governo submetido ao critério das urnas aqui na Capital da República.

ADIRP/William Prescott



Ao lado do presidente da ANC, Ulysses Guimarães, o senador Humberto Lucena propôs um mutirão para o entendimento.

Congresso abre a sessão de 1988

A Constituição em vigor determina que o Congresso Nacional deve iniciar a sessão legislativa de cada ano a 1º de março. Cumprindo esse preceito, o Congresso reuniu-se solenemente nesta data, sob a presidência do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), ladeado pelo presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães (aplaudido de pé pelo Plenário), pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Rafael Mayer, e pelos senadores Dirceu Carneiro (PMDB-SC), Francisco Rollemberg (PMDB-SE) e João Castelo (PDS-MA), membros da Mesa Diretora do Senado Federal.

Depois da cerimônia de recepção do presidente do Congresso, que passou em revista as tropas formadas em sua honra, diante do edifício do Congresso, e da execução do Hino Nacional, entremeada pela tradicional salva de 21 tiros de canhão, o presidente Humberto Lucena recebeu a Mensagem presidencial conduzida pelo ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Ronaldo Costa Couto.

Na Mensagem, lida pelo senador Dirceu Carneiro, o presidente José Sarney faz uma avaliação da situação nacional e destaca a importância do Poder Legislativo, que considera como o fórum intransferível onde se disputam os interesses que tecem a vida nacional. E afirma, ainda, que o Congresso Nacional é o sítio do diálogo necessário, o espaço desarmado dos que se armam apenas de intenções democráticas.

Com a instalação do período normal de trabalho, foi encerrada a fase de autoconvocação extraordinária do Congresso — a primeira nos últimos 23 anos, que teve como principal argumento a necessidade do exame das medidas contidas no "pacote" fiscal do fim de 1987.

Lucena diz que é hora de unir para resolver

Com palavras de confiança e aplauso ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, a quem chamou de "timoneiro da democracia", e com um veemente apelo à pacificação dos espíritos e a um amplo entendimento nacional, a começar pela questão econômica, o presidente Humberto Lucena (PMDB-PB) inaugurou, a 1º de março, a Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Quadragésima Oitava Legislatura do Congresso Nacional.

Ele retratou o clima econômico, social e político do país para assinalar a necessidade de um pacto que conduza o Brasil ao seu grande destino. E colocou como primeiro passo para a formulação desse pacto a superação das dificuldades econômicas e a definição, pela Constituinte, de questões fundamentais como o sistema de governo e a duração do mandato do atual presidente da República.

Humberto Lucena fez, inicialmente, um rápido balanço das atividades cumpridas pelo Congresso Nacional no ano passado e na convocação extraordinária que substituiu o recesso de fim de ano, observando que, apesar das limitações impostas pelas circunstâncias, o Legislativo cumpriu o seu papel, debatendo as graves questões que afligem a sociedade brasileira.

Mas enfatizou que o grande fórum de debate nacional, no ano que passou, foi sem dúvida a Assembléia Nacional Constituinte, "sob a presidência desse grande timoneiro da democracia — o deputado Ulysses Guimarães — a quem prestamos, neste instante solene, por dever de justiça, a homenagem do Congresso Nacional. À sua inteligência, ao seu talento, à sua cultura, mas sobretudo ao seu espírito público e à sua obstinação e coragem devemos o ordenamento e a eficiência da Assembléia Nacional Constituinte".

A propósito, Humberto Lucena secundou o apelo de Ulysses Guimarães de que todos os constituintes permaneçam em Brasília para que seja possível promulgar logo a nova Constituição que, a seu ver, vai conciliar o Estado com a Nação, em torno de um regime político, de uma forma de governo e de um sistema econômico modernos e ágeis, que sirvam de instrumento à realização dos anseios populares

O presidente do Congresso Nacional comentou, então, os dispositivos já aprovados pela Constituinte no que diz respeito aos Direitos Sociais, notando que eles representam a tendência liberal de nossa gente e a permanente busca de padrões mais dignos e justos de convivência social.

Humberto Lucena aproveitou a ocasião para alertar seus pares quanto à necessidade de uma urgente definição de duas questões políticas fundamentais: o sistema de governo e a duração do mandato do presidente José Sarney. Na sua opinião, a definição já desses dois pontos é fundamental para que a ANC desfrute de um clima emocional mais tranqüilo, indispensável às discussões da ordem econômico-financeira e da ordem social e também para que o Brasil conquiste mais estabilidade política.

Ele também defendeu a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, afirmando que, "salvo no direito de seus componentes de opinar como cidadãos, não pode e não deve o Governo interferir na ANC, cuja soberania e liberdade são o apanágio maior de sua convocação histórica". E acrescentou que a Constituinte veio para retirar o país do caos político — institucional a que nos levou ao autoritarismo e que "a sua missão é a de criar, no Brasil, o estado de direito democrático".

O ponto mais alto do pronunciamento do presidente do Congresso Nacional foi o apelo que fez ao desarmamento dos espíritos, "para que a paixão não nos perturbe, nesta hora em que estamos voltados para a grande tarefa da construção institucional do nosso futuro".

Entende Humberto Lucena que chegou a hora de colocar-se de lado as divergências ideológicas e partidárias para que não se comprometa o projeto democrático brasileiro. E advertiu que "ou encontramos uma saída para o impasse a que nos levou a crise econômica, que tem raízes na injusta e perversa ordem econômica internacional, ou não vemos como resolver os ingentes problemas sociais e políticos que dela decorrem". A propósito, advertiu o presidente do Congresso Nacional que o que os brasileiros da classe média para baixo desejam, de fato, é a satisfação de suas necessidades essenciais: emprego, salário justo, alimentação básica, ensino público, saúde pública o mais socializada possível, transporte coletivo e habitação popular.

Para ele, é dentro dessa visão da realidade que os políticos têm de agir, com a consciência de que é chegado o momento de um grande entendimento nacional sobre a economia, não só entre todos os partidos, mas também entre os demais setores da sociedade. "Ninguém pode ficar de fora, convoquemos todas as nossas energias morais para esse esforço comum em favor do país" — disse Humberto Lucena, assinalando que o momento exige maturidade política. Por isto, sugeriu que se sentem à mesa de negociação o presidente da República e todos os presidentes dos partidos, para a busca de um consenso sobre questões graves como a dívida externa, o déficit público, a inflação, o desemprego, a defasagem salarial, em resumo, a recessão. Depois do entendimento de alto nível sobre a economia, o entendimento, na sua opinião, deveria ampliar-se aos demais segmentos da sociedade, a partir dos empregadores e empregados, visando a um pacto sobre os níveis de emprego e salários.

Paulo Neves

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 8 a 14 de agosto de 1988 — nº 57

ADIRP/Reynaldo Stavale



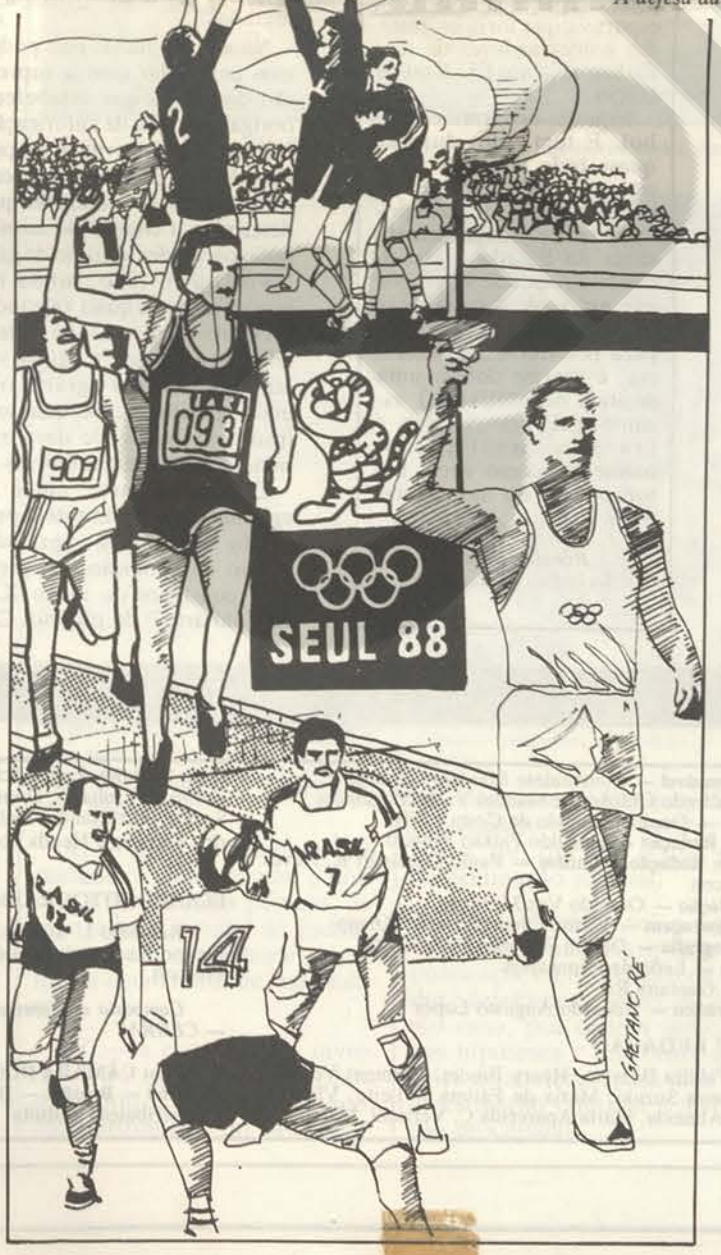
A defesa da manutenção dos avanços na área trabalhista trouxe novamente os sindicalistas ao DF

Constituição vê política para esporte

Pela primeira vez, uma Constituição brasileira trata especificamente do esporte. Num ano de novas olimpíadas vale a pena refletir sobre as causas do modesto desempenho que o Brasil vem tendo nestes — e em outros — importantes eventos desportivos. À parte as carências educacionais e de saúde, falta, de fato, uma política desportiva definida. O balizamento que a nova Carta oferece à questão do esporte pretende ensejar que ela deixe de ser conduzida de forma cartorial.
(**Páginas 2, 8 e 9**)

Preâmbulo a essência da lei maior

Todos povos buscam a liberdade, a paz e a felicidade. Este anseio é que norteia o trabalho do constituinte, aqui e em qualquer lugar do mundo. É desse sonho que falam os preâmbulos das constituições antigas ou modernas, conservadoras ou avançadas. O preâmbulo de uma constituição é o seu próprio espírito. E por mais barreiras físicas e ideológicas que existam a separar os povos, elas como que desaparecem nos enunciados dos preâmbulos constitucionais. Afinal, o homem é um só. (**Página 7**)



Carta acaba com censura e garante a propriedade

Algumas medidas de fundamental importância já se encontram definitivamente incorporadas à nova Carta. A Constituinte, em segundo turno de votação, extinguiu totalmente a censura, aprovando texto segundo o qual "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

A propriedade privada, igualmente, foi assegurada e definida, ficando subordinada à sua função social. A pequena propriedade rural deixou de ser passível de penhora para pagamento de débitos contraídos em função da atividade produtiva.

Dentre os 27 dispositivos que sofreram as últimas modificações, mediante supressão, destacam-se outros de grande significado, como o que assegura que ninguém será submetido a tortura ou perseguido em função de convicção filosófica ou política.

Nesta semana, será realizado um novo esforço concentrado para acelerar ainda mais as votações, e o presidente Ulysses Guimarães mencionou a possibilidade de se realizarem votações nas noites de terças, quartas e quintas-feiras, como forma de liberar os constituintes para o acompanhamento da campanha eleitoral nos fins de semana.

Sexta-feira última o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) estimava que os trabalhos poderão estar encerrados em quatro ou cinco semanas. Enquanto isso, a pressão popular, como a dos sindicalistas (foto), continua sendo exercida em toda a sua plenitude, visando a resguardar conquistas já obtidas no primeiro turno.

A questão urbana

O ano 2000, que se avizinha, marca o início de um novo século, pressagia grandes progressos tecnológicos e nos inquieta em face da perspectiva de vivenciarmos uma odisséia, não no espaço, como deseja a ficção científica, mas na Terra, onde moramos e trabalhamos.

No Brasil, a recente modernização da economia processou-se encaminhando, dentre outras transformações, o incentivo à urbanização do país. Grandes investimentos foram realizados pelas agências públicas, coadjuvadas pelo capital privado, tornando cristalina a intervenção do Estado na forma de ocupação de nosso território. Estávamos nos anos 70, em pleno período do chamado "milagre econômico", e o modelo então proposto, embalado pela ideologia do crescimento, fazia a apologia da grande cidade, apregoando pelo país afora a convocação ao desenvolvimento. Porém, a falta de uma política urbana nacional, aplicada ao conjunto de cidades e a cada uma de per si, somada a escassez de investimentos públicos em serviços de infra-estrutura e o crescimento populacional acelerado, decorrente do êxodo rural, foram, e ainda são, os elementos negativos da urbanização brasileira. A recessão econômica, e o conseqüente aumento do nível de desemprego, aliada a uma política agrária que expulsa o homem do campo em direção à cidade, se incumbiram do resto.

Hoje, o cenário que se vê é o da crescente perda de qualidade de vida em nossas cidades, examinadas sob qualquer ponto de vista, seja o da habitação, seja o dos serviços de transporte coletivo e saneamento, seja o da preservação ambiental. Está-se "urbanizando" a miséria, na medida em que a ausência de definições claras e o atraso considerável de leis reguladoras do desenvolvimento propiciam que se avolume, em torno do núcleo formal das cidades brasileiras, uma franja de miséria espalhada em favelas e cortiços, onde milhares de pessoas, cidadãos, vivem em condições subumanas, e a presença do poder público se faz ocasional e episódica.

Preocupa-nos saber que essa tendência vem-se acentuando, nos últimos anos, e, caso não se reverta, a sociedade brasileira haverá de continuar convivendo com a prática das invasões e dos moradores ao relento, sem que se tenha qualquer possibilidade de coibir tal comportamento.

Se os brasileiros sofrem hoje, direta ou indiretamente, as conseqüências de uma estrutura rural arcaica e, portanto, inadequada, é na condensação das tensões sociais que ocorre nos centros urbanos, que se expressam grande parte dos problemas que os afetam.

A crença, tão difundida, de que tudo se resume na corrida entre oferta e demanda, isto é, entre o aporte de recursos e a solução dos problemas, não encontra respaldo na realidade.

A questão urbana é, sem dúvida, um dos maiores desafios que o estado brasileiro terá de enfrentar nas próximas décadas. Contudo, medidas isoladas e factuais, como as que vêm sendo postas em prática, não resolvem o problema. A melhoria das condições de moradia do povo brasileiro depende, em última instância, da percepção que se tenha da questão urbana e da organização territorial da população e suas atividades.

As discussões no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte focalizaram prioritariamente alguns temas, como, por exemplo, a reforma agrária, todavia, o problema urbano, como um todo, nunca esteve na agenda permanente dos debates. Embora um país essencialmente urbano, o Brasil guarda uma poderosa memória rural, cuja população, mantendo estreitas relações, inclusive eleitorais, com o campo, torna-se, assim, presa fácil das manobras clientelistas de ocasião. Enquanto a reforma agrária assume *status* de importante medida na rota da modernização do capitalismo brasileiro, as mudanças sugeridas para fazer face aos problemas urbanos esbarram nos interesses dos proprietários, ameaçados em seu direito absoluto de propriedade. Como conseqüência, os partidos políticos, geralmente dominados por representantes dos interesses rurais, dedicam escassa atenção à problemática urbana.

A correlação de forças existentes no seio da Assembléia Nacional Constituinte não permite a adoção de institutos revolucionários em relação às cidades e à propriedade urbana. Contudo, negociações penosas permitiram alguns avanços que, desejamos, sejam mantidos neste segundo turno de votações. Em seguida, estaremos diante da necessidade de uma eficaz articulação política que permita a aprovação de lei que complemente e regule os dispositivos constitucionais. Um bom ponto de partida seria a retomada do projeto de lei de desenvolvimento urbano (PL 775/83), com as adaptações requeridas, adormecido há anos nas gavetas do Congresso Nacional. Este projeto tem o mérito de estabelecer uma série de mecanismos, que poderão, se observados, instrumentalizar o poder público no sentido de um melhor ordenamento das cidades brasileiras. Perspectivas existem.

Constituinte Lúcio Alcântara
(PFL — CE)

Carta ao leitor



A redenção do esporte?

No próximo mês, em Seul, Coréia do Sul, serão realizados as Olimpíadas, acontecimento de expressão mundial, desta vez com a participação recorde de representantes de 167 nações.

O Brasil tem obtido alguns feitos nas competições anteriores, mas são quase sempre, realizações isoladas de atletas, ou de uma ou outra equipe (casos do vôlei, basquete ou mesmo do futebol).

A grande verdade é que nossa esmaecida presença na cena desportiva mundial se deve a uma soma de fatores. Destacam-se, dentre eles, a educação e saúde incipientes, a absoluta carência alimentar e outras deficiências de caráter sócio-econômico. Contudo, somente o grave quadro de indigência social não explica, por si mesmo, a má condução dos problemas relacionados ao esporte no país. Mesmo as elites, que têm acesso ao colégio e à Universidade, não recebem nestes espaços a educação esportiva que forja os grandes colecionadores de medalhas, seja nos EUA ou na URSS.

Esporte no Brasil é futebol. E tem sido, durante quase todo tempo, comércio mal gerido. Apenas recentemente, a iniciativa privada começa a suprir a ineficácia do Estado, patrocinando equipes de vôlei, por exemplo. A Assembléia Constituinte acredita que, para reverter esse panorama, é preciso definir uma política desportiva. O assunto, pela primeira vez, é tratado constitucionalmente, como você, leitor, poderá ver nas páginas 8 e 9.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

Momento decisivo

Chegamos no momento mais importante da Constituinte. A partir de agora, a cada votação ter-se-á um dispositivo definitivo da futura Carta. Após mais de 18 meses de trabalho, o projeto aprovado em primeiro turno apresenta um resultado que está diretamente relacionado com o próprio perfil da Assembléia.

Não faço coro às previsões pessimistas e mesmo agourentas sobre os destinos do país dentro da nova ordem. Pelo contrário, estou convicta de que a Constituição que estamos concluindo será a melhor de quantas já tivemos. E esta crença está fundada exatamente em algumas conquistas que têm estimulado o ânimo pessimista e catastrófico dos defensores do imobilismo e da manutenção de princípios ultrapassados.

O que parece mais estranho nesse caso é o fato de tais correntes estarem a serviço do Palácio do Planalto. Ora, o governo do "tudo pelo social" tem feito o maior estardalhaço contra dispositivos de há muito aguardados por nosso povo!

Dessa forma, é inaceitável a pretensão desses setores quanto à supressão da licença-maternidade de 120 dias, do aviso proporcional ao tempo de serviço, da proibição de distinção entre trabalhadores braçais e intelectuais e da isenção de Imposto de Renda para os aposentados.

Na mesma linha, não podemos concordar com a supressão do artigo que estabelece obrigatoriedade de autorização judicial para as ordens de prisão; do que proíbe novos contratos de risco; e daquele que determina a criação do monopólio para a distribuição de gás.

Por outro lado, ainda há pontos sobre os quais vale todo o esforço possível. Um deles, talvez o principal, é aquele relativo à reforma agrária ou, mais especificamente, quanto à insuscetibilidade de desapropriação de terras produtivas.

De minha parte, entre as emendas que apresentei, pretendo suprimir a expressão "salvo na condição de aprendiz" constante do inciso XXXIII do art. 7º do projeto. Como está, além de ferir decisão da Organização Internacional do Trabalho, o referido dispositivo reduz para 14 anos a idade para o trabalho do menor, o que, apesar da aparente boa intenção dos seus autores, vai consagrar uma situação que já se vai tornando calamitosa entre nós. Nessa idade, o que o menor precisa é de educação, e esta é competência do Estado lhe proporcionar.

Outra tentativa de supressão que faço é relativa à anistia fiscal prevista no art. 54 e parágrafos. Como afirmei na justificativa encaminhada ao relator, a manutenção desse texto consagrará entre nós um verdadeiro "Panamá tributário".

A limitação a um número de quatro emendas por constituinte reduziu em muito a possibilidade de influir no aprimoramento das disposições aprovadas em primeiro turno. O PSDB, contudo, resolveu agir em conjunto. Assim, cremos ter feito um bom trabalho nesse sentido.

No mais, chamamos a atenção da nação para certas propostas como aquela do líder do PFL, que, ao sair de uma reunião do Conselho Político no Palácio do Planalto, defendeu nada menos que a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte! Ao se considerar dono da verdade e dizer que "esses constituintes não mereciam sequer cruzar a porta desta Casa", o líder pefelista deve ter se olhado no espelho.

No entanto, esse tipo de agressão não deve ser encarado como simples destempero verbal de alguém em busca de notoriedade. Pior que isso, é parte de uma insidiosa campanha de descrédito com a qual se procura atingir a Constituinte. Por detrás de tudo estão as remanescentes vivandeiras de sempre em busca de um golpe, e claro, da desestabilização do processo de redemocratização que tem avançado ao longo dos trabalhos de elaboração da nova Carta.

Estejamos atentos, pois.

Constituinte Moema São Thiago
(PSDB — CE)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira e Henda Fouad H. Jawabiri.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Conheça os direitos do cidadão

O plenário da Assembléia Nacional Constituinte retomou na última quarta-feira a votação em segundo turno do projeto da nova Carta, concluindo a aprovação do capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) do título II, que trata dos direitos e garantias fundamentais.

Em uma única votação, com a presença de 324 constituintes, o plenário aprovou uma série de emendas aceitas por consenso pelas lideranças partidárias, modificando dispositivos aprovados em primeiro turno. Os entendimentos entre os líderes partidários simplificaram o processo de votação, dando maior celeridade aos trabalhos.

O texto aprovado garante aos brasileiros e estrangeiros residentes no país o direito à propriedade, à locomoção em território nacional, à liberdade de pensamento e de expressão e à liberdade de crença religiosa. O sigilo das correspondências, comunicações telegráficas, o acesso às informações, o direito de reunião e associação, entre outros direitos estão delimitados nos dispositivos, que reconhecem ainda o direito do autor sobre suas obras e a impenhorabilidade da pequena propriedade rural.

Eis as normas aprovadas:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º — Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I — homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Votaram:	**324**
Sim:	**313**
Não:	**5**
Abstenção:	**6**

O inciso I foi modificado através dessa votação, que aprovou reunião de emendas e destaques dos constituintes José Luiz Maia (PDS — PI), Saulo Queiroz (PSDB — MS) e Maurílio Nasser (PMDB — PR). A proposta suprimiu a expressão final do inciso que, no projeto de Constituição, prescrevia: "cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição". A mesma reunião ainda produziu outra mudança, desta vez no inciso XIX.

ADIRP/Reynaldo Stavale



O líder Nelson Jobim (PMDB), discursa, sob o olhar dos constituintes, em defesa do acordo

II — ninguém será submetido a tortura ou a tratamento desumano ou degradante;

IV — é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato;

V — é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e suas liturgias;

VII — é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X — é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XI — são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII — a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

ADIRP/Castro Júnior



Plenário continuou debatendo os destaques

XIII — é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual;

XIV — é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir;

XV — é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XVI — todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade e desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local;

XVII — é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII — a criação de associações e cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seus funcionamentos;

XIX — as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

A modificação desse inciso teve caráter de correção, ainda de acordo com a reunião de destaques e emendas dos constituintes José Luiz Maia, Saulo Queiroz e Maurício Nasser. A diferença entre a redação original e a que prevaleceu é que a primeira não estabelecia a exigência do trânsito em julgado somente para o caso da dissolução compulsória, já que a redação determinava para ambos os casos — suspensão e dissolução das atividades associativas — o mesmo comportamento judicial.

XX — ninguém poderá ser compelido a associar-se ou permanecer associado;

XXI — as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele;

XXII — é garantido o direito de propriedade;

XXIII — a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV — a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV — em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI — a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar seu desenvolvimento;

XXVII — aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

Líderes apressam votação da Carta

O que manter e o que suprimir do projeto de Constituição, no segundo turno de votação, foi o tema que mais freqüentou a tribuna da Constituinte no decorrer da semana que passou, quando o plenário registrou um número elevado de parlamentares. Mas as atenções se voltaram, mais, para os bastidores, onde se buscou intensamente costurar acordos que conduzam a uma agilidade maior no processo de votação.

Dentro e fora do plenário, tratou-se também de formular uma receita para garantir o *quorum* de 2/3 (maioria absoluta) exigido para que seja aprovada qualquer emenda. O presidente Ulysses Guimarães, em meio a inúmeras sugestões de constituintes, cuidou de estabelecer uma estratégia que viabilize a agilização do processo, como a concentração de esforços, para que a Carta venha logo.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Presença maciça dos constituintes no esforço para concluir a votação do texto em 2º turno

ESQUEMA

Ulysses armou um esquema em que conta com os líderes de partidos e coordenadores de bancadas, encarregados de contatar os demais constituintes para que se tenha, a cada semana, um quadro pelo menos aproximado de quantos poderão estar presentes para que se tenha *quorum*.

Quer ainda o presidente da ANC realizar sessões de votação também à noite (se preciso estendendo-se pela madrugada — acentua), especialmente às terças, quartas e quintas-feiras, até para se evitarem as reuniões de sábados e domingos — cuja convocação, porém, ele não descarta, se necessário.

Calcula Ulysses Guimarães que, com esse esforço concentrado, será possível votar-se o segundo turno com a rapidez desejada: "Estas são algumas providências, além de outras, que vou examinar neste fim de semana, no sentido de que, passadas as convenções, realmente, no máximo até setembro, e não além disso, possamos nos reunir aqui festivamente para os aplausos da nação, dizendo à mesma que cumprimos o nosso dever, elaboramos a Constituição que marca fase fundamental da restauração democrática deste país".

DUAS SEMANAS

Em apoio ao que pretende Ulysses Guimarães, o deputado Adroaldo Streck (PDT — RS) previu que, com a presença maciça dos constituintes e com o respaldo dos acordos obtidos, "poderemos liquidar essa fatura num prazo de duas semanas".

Ele sugeriu que o regime de trabalho a ser adotado nesta semana, "quando não teremos mais as convenções municipais", seja o mesmo das subcomissões e comissões temáticas, que se reuniram às vezes até de madrugada.

A confiança de Adroaldo Streck é compartilhada pelo constituinte Inocêncio Oliveira (PFL — PE), para quem a semana que se inicia será marcada pela obtenção de *quorum* para que, com o esforço concentrado, se agilizem as votações, "porque todo brasileiro deseja, o mais rápido possível, a promulgação da nova Constituição do país".

SALUTAR

Outro que se mostra otimista na pronta promulgação da nova Carta é o constituinte Milton Reis (PMDB — MG). Em sua opinião, com um acordo entre a presidência e as lideranças para que se faça o esforço concentrado logo após o fim das convenções municipais, em duas ou três semanas haverá condições para o término dos trabalhos.

Milton Reis lembra que na história do Congresso "o esforço concentrado foi sempre salutar".

Já o constituinte Victor Faccioni (PDS — RS) vê a questão por outro prisma. Para ele, se não houver um acerto no calendário de votação, o mínimo de risco que se correrá é o de "uma traição aos municípios brasileiros". Isso porque, segundo afirma, a reforma tributária acabará não vingando para o ano que vem, "e os municípios brasileiros ficarão sem pai nem mãe".

CANDIDATOS

"Vamos votar, vamos concluir o nosso trabalho", exorta o constituinte Siqueira Campos (PDC — GO), conferindo também seu apoio ao presidente da ANC. Ele chama a atenção para a importância de a nova Carta ser votada logo, "porque se não tivermos Constituição, o país estará sem rumo", e alerta os constituintes que, como ele, são também candidatos nas próximas eleições, para o risco de os que não comparecerem às votações acabarem não sendo eleitos. Antes de sermos candidatos — recorda — somos constituintes e temos um prazo para concluir essa Constituição e definir os rumos, o que a nação busca fazer há muito tempo.

PRESSÃO

Uma solução apontada, e esperada, pelo constituinte José Genoíno (PT — SP) é que a Mesa crie junto à opinião pública, como já foi feito antes, uma disposição para que a população pressione os constituintes à procederem à votação do projeto de Constituição no segundo turno. Seria, como definiu, o estabelecimento de uma situação política a tal ponto de pressão que os parlamentares se veriam obrigados a permanecerem em Brasília pela total impossibilidade de ficarem em seus estados de origem.



Constituintes de todos os partidos estão de acordo com o esforço concentrado para concluir logo a nova Carta e promulgá-la antes das eleições

A outra possibilidade, segundo José Genoíno, seria a realização de um acordo global entre os partidos políticos para que sempre houvesse o *quorum* mínimo de 280 parlamentares em plenário. Todavia, nesse caso, o parlamentar teme que, nas matérias polêmicas, as divergências tornem impossível a apreciação e, com isso, novamente a Constituinte se veja diante de um impasse.

O constituinte observou que a situação vivida pela Constituinte atualmente é extremamente delicada. Se a Constituição não for votada e promulgada, a ponto de viabilizar as eleições municipais já marcadas para este ano, o país poderá ver-se em circunstâncias institucionais insolúveis, ressaltou José Genoíno.

PRESSA

Uma advertência: o apressamento dos trabalhos de votação do segundo turno não pode ser disciplinado de tal ordem que venha a prejudicar a qualidade do novo texto de Constituição e nem obstar que os constituintes votem livremente, sem pressões. Foi essa a palavra do constituinte Eraldo Tinoco (PFL — BA), que ressalvou que seu desejo é o de também terminar sua função constitucional e entregar ao país a nova Carta.

Eraldo Tinoco comentou que o instituto da reunião de emendas e destaques deve ser usado com cautela e pode chegar a ser impróprio para o segundo turno. Ele observou que um constituinte pode estar de acordo com alguns pontos de determinada matéria acordada por lideranças e em desacordo com outros. Tal situação, sustentou, pode criar uma contradição para o constituinte que pode não saber como votar em tais circunstâncias. Para o parlamentar, havendo *quorum*, as emendas e destaques devem ser votados um a um. "Não é a pressa que vai aprimorar o trabalho", atinou.

PUNIÇÕES

Punições, ainda que simbólicas (como a perda ou corte nos subsídios) e a divulgação dos nomes dos ausentes, foi solução dada pelo constituinte Paulo Delgado (PT — MG) para que a nova Constituição venha a ser votada com a maior brevidade. A seu ver, é preciso que a presidência da Constituinte divulgue os nomes dos ausentes para que a nação saiba quem está impedindo o término dos trabalhos da Constituinte.

Paulo Delgado, com respeito à punição de corte nos subsídios, destacou ser um exemplo para o país. No seu entendimento, não é possível pagar a quem não trabalha, ou comparece para votar e assim impede que a nova Carta constitucional seja logo promulgada.

COMPETITIVIDADE

O constituinte Paulo Macarini (PMDB — SC) manifestou-se favorável à aprovação de emenda que suprime a cobrança de ICM sobre os semi-elaborados exportados, constante do art. 161 do projeto de Constituição. Produtos industrializados "semi-elaborados" — explicou — são madeira serrada, castanha-do-pará beneficiada, peixes, camarão, lagosta e pescados eviscerados e congelados, castanha-de-caju desidratada, telas de sisal, juta, malva e outros produtos regionais.

Salientou o representante catarinense que a isenção do ICM sobre a exportação de tais produtos é providência defendida pela Confederação Nacional da Indústria, com o apoio de todas as federações dos estados do Norte e do Nordeste. Argumenta-se que se for cobrado ICM sobre a exportação, esses produtos ficarão em condições muito desfavoráveis na concorrência com outros países da África e da Ásia produtores de idênticas mercadorias. O mercado externo é extremamente sensível a qualquer aumento de preço, e a perda de competitividade por causa de um imposto não se justifica, pois, considerada a dura competição internacional, imposto não se exporta, salvo casos excepcionais.

Paulo Macarini observou que a incidência do ICM sobre a exportação de semi-elaborados teve como objetivo, exclusivo e ilusório, aumentar as receitas tributárias do Norte e do Nordeste. Entretanto, essa mudança de política tributária não incrementará receita alguma, mas, ao contrário, reduzirá a receita pela queda do volume de exportação e de atividade econômica.

Concordando com a conveniência de ser mantido o sistema tributário vigente, frisou Macarini que a cobrança do ICM, ao final, seria contrária aos interesses das regiões menos desenvolvidas do país — Amazônia e o Nordeste.

DESGOVERNO

Para Doreto Campanari (PMDB — SP), não procede a crítica do presidente José Sarney de que, aprovada a nova Constituição, o país seria ingovernável. Na verdade, disse, "o país está desgovernado desde o momento em que o presidente da República constituiu um *lobby* civil e militar para pressionar a Constituinte, enquanto disparava decretos-leis, pelos quais tenta apoderar-se da arte de governar".

Na opinião do constituinte paulista, "o que o presidente Sarney quer é protelar a Constituinte, enquanto baixa medidas contrárias ao que decidiu o Plenário, como a que determinou a não aplicação do princípio do segundo turno eleitoral, depois de vitoriosa esta tese entre os constituintes". Conquistado o quinto ano de mandato — acentuou Campanari —, julgou-se o presidente majoritário na Constituinte e passou a fazer declarações ameaçadoras. "Mas o presidente Ulysses Guimarães mostrou que a Constituinte não se abastardava pelo medo e pagou para ver pondo em votação, em globo, o projeto constitucional, quando teve uma vitória acachapante sobre o presidente e o seu aliado, o PFL", completou.

Segundo Campanari, o país, com a Constituição, não ficará ingovernável, mas, ao contrário, "sairá do desgoverno em que se meteu desde a falência do Plano Cruzado, que se pretende, agora, reeditar, como se o povo estivesse disposto a ser enganado pela segunda vez".

ESTRELA SOLITÁRIA

O constituinte Mário Maia, do PDT, disse que foi o único representante do Acre a votar na quinta-feira 28/8 — "dia em que a Constituinte se revelou um bloco monolítico, inquebrantável ante as intrigas do Palácio do Planalto". A bancada do estado, constituída em sua maioria pelo PMDB, falhou mais uma vez com os acreanos, recusando-se a assumir um comprometimento qualquer que fosse, em defesa da Constituinte, acrescentou.

Segundo o parlamentar, a bancada acreana foi a única a maciçamente negar *quorum*, pela ausência. Essa fuga da bancada, num momento tão grave como aquele — observou Mário Maia — demonstra que o fisiologismo predominou sobre os deveres cívicos.

Lamentando a posição dos representantes do PMDB, do PFL e do PDS, Mário Maia disse que, naquele episódio, ele foi a estrela solitária da bandeira acreana.

ANISTIA

O constituinte Humberto Souto (PFL — MG) criticou a interferência de certos grupos empresariais e autoridades financeiras que tentam, através de promessas de dinheiro e de mentiras nos jornais, difamar a figura do constituinte com relação à aprovação da emenda que anistia microempresários e produtores rurais".

O parlamentar esclareceu que não há nenhum acordo entre os partidos sobre a supressão daquela emenda como anunciam, estrategicamente, certos setores de esquerda. Segundo afirmou, a divulgação dessa notícia assustou a tal ponto os microempresários que centenas deles enviaram-lhe telegramas solicitando confirmação da notícia.

Acredita o constituinte que os parlamentares irão manter-se fiéis ao compromisso que têm com sua base, sua gente e seu povo e não irão traí-lo a favor dos grandes conglomerados e interesses do governo, que, segundo afirmou, mente à nação ao declarar que a emenda irá gerar uma quebra nos bancos e uma desorganização das finanças brasileiras.

Segundo o representante do PFL, todos na Casa já sabem que o governo, no ano passado, estabeleceu, através da Resolução nº 1.204, mecanismos para que os bancos pudessem, reservando 75% de seus lucros, fazer face a essas dificuldades dos microempresários e produtores rurais.

De acordo com informações do Banco Central, prosseguiu, essa reserva hoje estaria em torno de 600 bilhões de dólares em valores corrigidos, que daria para pagar as despesas dos bancos e recuperar ainda milhões de microempresários e pequenos produtores rurais.

No entanto, essa emenda não pode ser aprovada porque o dinheiro teria que aparecer e, segundo informações extra-oficiais, teria sido gasto para resolver problemas dos próprios bancos em dificuldades encontradas posteriormente ao Plano Cruzado.

Em sua opinião, não há outra justificativa para se armar uma campanha contra uma providência como essa, que é tentar salvar microempresários e pequenos produtores rurais, que, independentemente de sua vontade, estão à beira da falência, desempregando milhares de pessoas, deixando de pagar impostos, de produzir riquezas, criando, assim, problemas gravíssimos na área social, política e psicossocial da nação.

PRIVILÉGIO

O representante do PDT do Rio Grande do Sul, Amaury Müller, manifestou-se contrariamente à aprovação do dispositivo do texto constitucional que concede perdão para as multas, juros de mora e outros encargos dos débitos de natureza tributária para com as fazendas federal, estaduais e municipais, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 1987.

Segundo o parlamentar, esse dispositivo constitui um privilégio concedido a devedores recalcitrantes das fazendas federal, estaduais e municipais, muito diferente, portanto, do dispositivo que também foi aprovado no primeiro turno, "eliminando instrumento autoritário da correção monetária sobre dívidas contraídas por microempresários e pequenos produtores rurais durante a vigência do fraudulento Plano Cruzado".

Para Amaury Müller, não há como confundir essas duas medi-



Da saúde à educação, das finanças aos tributos, dos velho às crianças: o país está em debate, mais uma vez, na votação em segundo turno do projeto

das: de um lado, no art. 54, se a Assembléia Nacional Constituinte mantiver esse dispositivo, irá privilegiar maus pagadores que, de algum modo, lesaram o fisco; do outro lado estão as vítimas do famigerado Plano Cruzado que tantos males causou ao país.

A seu ver, no caso dos microempresários e pequenos produtores rurais, há quatro freios que poderão impedir que o mecanismo se transforme numa espécie de institucionalização do calote. Em primeiro lugar, há o freio do limite do financiamento até 5 mil OTN, algo como 8 milhões a preços de julho, que disse, não é um valor tão significativo que possa abranger um universo extremamente grande e capaz de contemplar com esse privilégio "alguns malandros que se aproveitaram do Plano Cruzado".

O segundo freio é o que se refere especificamente ao produtor rural que, tendo contraído um financiamento equivalente a 5 mil OTN à época, possua área igual ou inferior a cinco módulos rurais, eliminando, assim, produtores médios e grandes.

Finalmente, salientou que outros dois mecanismos "inibidores dos aproveitadores" estabelecem que o devedor deverá provar para a instituição credora que não possui condições de pagar e demonstrar também para o banco credor que aplicou corretamente o dinheiro.

Por isso, ressaltou o parlamentar, alimento a resperança de que teremos o bom senso e juízo suficientes para eliminar o dispositivo de número 54 e manter aquele que dá anistia de correção monetária aos microempresários e produtores rurais.

IMPOSTOS

O constituinte Geraldo Alckmin Filho (PSDB — SP) felicitou os parlamentares e a Assembléia Nacional pelo texto do capítulo referente ao Sistema Tributário Nacional e revelou que "lutaremos, depois de promulgada a nova Constituição, no sentido da diminuição da incidência dos impostos sobre os gêneros alimentícios, para diminuir o preço da cesta básica dos alimentos, e, com isto, fazer com que o governo — se pretender ter mais recursos — aumente os impostos dos gêneros que não são de primeira necessidade, compensando a perda de receita".

Geraldo Alckmin Filho, em defesa de sua tese, argumentou que em vários países do mundo os alimentos, além de não serem tributados, ainda são subsidiados, como é o caso, segundo disse, do leite em vários países europeus. De acordo com o parlamentar paulista, esta possibilidade se abre dentro da legislação brasileira, a partir da aprovação do texto do novo Sistema Tributário Nacional, que permitirá alíquotas diferenciadas, ao contrário do que é previsto pela legislação atual.

LOBBY

"O *lobby* dos segmentos conservadores da sociedade, representados pela União Brasileira dos Empresários, pela UDR, pelo grande capital nacional e internacional, pelos banqueiros e também pelo próprio governo, já começam a se articular na Constituinte para subtrair do texto aprovado em primeiro turno os direitos sociais dos trabalhadores."

Com esta declaração, o constituinte Francisco Küster (PSDB — SC) manifestou a sua preocupação com o futuro dos trabalhadores, "agora ameaçados em suas pequenas conquistas sociais pelos interesses do grande empresariado".

O parlamentar catarinense considerou ainda importante se priorize a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte o mais rápido possível e solicitou ao presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, que o faça num esforço concentrado e ininterrupto.

TERRITÓRIOS

A aprovação em segundo turno de dispositivo que cria novos territórios federais mediante prévio plebiscito das populações diretamente interessadas e também lei aprovada pelo Congresso Nacional foi considerada pelo constituinte Mozarildo Cavalcanti (PFL — RR) um grande avanço para a realização da democracia no país, uma vez que entende como "verdadeira intervenção nos estados-membros da Federação a adoção da antiga legislação na história dos territórios de Roraima, Amapá e Rondônia."

O parlamentar destacou ainda o avanço alcançado na parte transitória no novo texto ao estipular determinados critérios para a formação da estrutura dos três Poderes da República nos territórios, que, segundo ele, contribui também para dar, uma vez mais, feição democrática à formação dos territórios federais.

APOSENTADOS

O constituinte pernambucano Nilson Gibson, do PMDB de Pernambuco, registrou "a vitória dos aposentados na Constituinte", quando, no dia 27 de julho passado, foi aprovada a manutenção na íntegra, do *caput* do art. 207 que assegura aposentadoria "nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos 36 últimos salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários-de-contribuição de modo a preservar seus valores reais".

Segundo retrospectiva feita por Nilson Gibson, as novas medidas introduzidas na futura Carta ficaram assim: irredutibilidade do valor das aposentadorias e pensões;

ADIRP/Reynaldo Stavale



Os líderes reunidos: negociações diárias sobre os artigos e as emendas

unificação e equivalência dos benefícios e serviços das populações rurais e urbanas; isenção do Imposto de Renda sobre a aposentadoria; correção do cálculo do valor, mês a mês, tendo como parâmetro os 36 últimos salários; manutenção dos benefícios anuais, valor mínimo do benefício será pago em importância não inferior ao do salário mínimo, e gratificação natalina.

Na opinião de Nilson Gibson, as novas medidas adotadas para os aposentados e pensionistas trarão pesados ônus aos cofres da Previdência, mas, sem dúvida, são necessárias.

ESTABILIDADE

O constituinte Adylson Motta, do PDS do Rio Grande do Sul, refutou argumentos do presidente da República, em discurso, do regime CLT com cinco anos de serviço de que a aprovação do dispositivo que assegura estabilidade aos servidores oneraria os cofres públicos.

Em sua opinião, o presidente da República, talvez pouco afeito aos assuntos de ordem administrativa, não sabe distinguir estabilidade de efetivação. A estabilidade, no caso em questão — explicou —, apenas vincula o servidor público ao serviço, à função e ao estado, concedendo apenas uma garantia de emprego, de forma que passarão a ter essa garantia aqueles que hoje são servidores. Não vejo, portanto, em que isso iria aumentar as despesas do estado.

Já a efetivação, esclareceu, se fosse o caso, esta sim teria alguns encargos, porque vincularia o servidor ao cargo público, proporcionando-lhe vantagens como adicionais por triênios e qüinqüênios, licença-prêmio e outras vantagens.

Por fim, Adylson Motta pediu aos companheiros constituintes que apóiem a manutenção do dispositivo no segundo turno de votação.

SANGUE

O representante do PMDB do Ceará Raimundo Bezerra analisou a questão da comercialização do sangue no país, que a seu ver, é um dos problemas mais sérios do Brasil.

Segundo o parlamentar, o sangue, terapêutico que é, pode também ser veículo de transmissão de moléstias, as mais sérias, como a doença de Chagas e Aids.

De acordo com estatísticas, mais de 10% dos portadores do mal de chagas no Brasil contraíram a doença através de transfusão, afirmou o constituinte, ao completar que isto significa praticamente um milhão de brasileiros doentes pela incúria, pelo descaso, pela negligência, pela vergonhosa atividade desenvolvida por bancos de sangue particulares que não prezam a saúde daquelas pessoas que, num momento difícil, procuram o recurso extremo da transfusão de sangue.

Além disso, acrescentou, é sabido que, no Brasil, citando apenas o Rio de Janeiro, mais de 20% dos casos de Aids foram transmitidos por sangue e seus derivados.

Por fim, Raimundo Bezerra conclamou seus pares a votarem pela manutenção do dispositivo que proíbe a comercialização do sangue e seus derivados no segundo turno de votação do projeto de Constituição.

ADIRP/Castro Júnior



Ulysses acena para o plenário, sob salva de palmas dos constituintes, ao assumir a presidência da mesa.

PROVISÓRIAS

O constituinte Mendes Botelho (PTB — SP) chamou a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para a gravidade que representa a aprovação do art. 64 do projeto de Constituição, que prevê as chamadas medidas provisórias.

Segundo o parlamentar, pela redação do dispositivo, as medidas provisórias, "são apenas um eufemismo do famigerado decreto-lei, filho legítimo da Revolução de 30 e inúmeras vezes amaldiçoado nesta Casa pelos setores que hoje dão sustentação ao governo".

De acordo com a sua análise, o art. 64 comporta interpretação muito mais elástica: o governo pode legislar sobre tudo o que quiser. A ressalva da urgência e da relevância não têm importância alguma no caso, porquanto o texto atual também subordina o instituto a essas hipóteses e isso nunca foi respeitado pelos governos que a ele recorreram.

Dessa forma, acentuou, apelo aos ilustres colegas para reexaminarmos o disposto no art. 64, que preserva — e até piora sob alguns aspectos — o amaldiçoado decreto-lei, embora lhe mude o rótulo.

VITÓRIA

O representante paulista pelo PTB, Farabulini Júnior, solidarizou-se com o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, por sua postura contra as exigências do Chefe do Poder Executivo e criticou alguns constituintes que, "genuflexos à vontade do Planalto, querem, com apresentação de emendas, suprimir do texto constitucional as conquistas dos trabalhadores em seus direitos individuais e coletivos".

No tocante à aposentadoria, o parlamentar assinalou a vitória daquele segmento da sociedade que teve assegurada a correção de seus salários, "restituindo assim os direitos que tantos anos ficaram à margem da sensibilidade de quantos governam esta nação".



Paulo Ramos: Muito bem fez a Constituinte quando decidiu que estariam rejeitados os decretos-leis não aprovados pelo Congresso Nacional até a promulgação da nova Carta

Farabulini Júnior considerou ainda "uma ignomínia" a tentativa de suprimir do texto constitucional o direito da mulher à aposentadoria aos 25 anos de trabalho, o que, a seu ver, não será aceito pelo congresso constituinte.

INFLUÊNCIA

O constituinte Paulo Ramos (PMN — RJ) analisou o pronunciamento do presidente da República, dizendo que foi "uma tentativa de influir na elaboração da nova Constituição, para que ela não corresponda às expectativas do povo e aos mais caros interesses nacionais, mas corresponda à constitucionalização da própria ditadura".

O parlamentar fluminense considerou importante o dispositivo aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte estabelecendo que estarão rejeitados e sem validade todos os decretos-leis que não tiverem sido votados e aprovados até a promulgação da nova Constituição pelo Congresso Nacional. Esta medida, na opinião de Paulo Ramos, daria um basta "a um dos vestígios do período ditatorial que não foi modificado com a chegada da Nova República", o mesmo ocorrendo com a reforma tributária, que, segundo ele, é uma das reivindicações da sociedade brasileira. "Esta reforma permitirá, especialmente aos prefeitos, administrar os interesses da sua comunidade com mais recursos, que serão fiscalizados por esta comunidade", disse o constituinte.

Paulo Ramos defendeu em seguida a manutenção, em segundo turno de votação, do dispositivo que equipara os salários dos delegados de polícia aos dos juízes, por tratar-se, a seu ver, de um princípio de inteira justiça. "já que o delegado, no processo de rito sumário, tem, de fato, prerrogativas de juiz e de promotor".

Segundo o parlamentar, o dispositivo vem sendo visto como uma verdadeira "carta de alforria" aos delegados de polícia, que vêem nele a possibilidade de tornarem a atividade policial mais digna.

Quem conhece o mecanismo de uma delegacia de polícia, afirmou, sabe que o delegado instaura processo penal quando lavra portaria e pratica todos os atos judicantes, tal como os mandados de busca e de condução, em que o ministério público não é ouvido e em que o promotor não pode inquirir nem reinquirir as partes.

MINERAIS

O constituinte Eraldo Trindade (PFL — AP) voltou a tratar da questão mineral, lembrando a sua luta, desde o início dos trabalhos constituintes, pela nacionalização do subsolo brasileiro, em função, segundo ele, da "prática lesiva das multinacionais do setor mineral", inclusive com constante monopólio. A British Petroleum, de acordo com o parlamentar, continua com o monopólio, detendo mais de 60% do subsolo nacional, especialmente na Amazônia.

Essas empresas, segundo Eraldo Trindade, estariam se mobilizando com o objetivo de suprimir o artigo do projeto de Constituição, aprovado em primeiro turno, que prevê a nacionalização do subsolo. "É um dos pontos que pretendemos defender em plenário e vamos lutar para que essa prerrogativa, que é de alto interesse nacional, seja mantida no novo texto constitucional. E ficamos muito satisfeitos quando tomamos conhecimento de que outros segmentos fora desta Assembléia estão mobilizados na tentativa de conscientizar a população para a relevância desta conquista".

VOTO AOS 16

O constituinte Maguito Vilella (PMDB — GO) defendeu o direito de voto aos 16 anos de idade, ao lembrar a significativa votação que recebeu o dispositivo referente ao assunto e considerou os jovens desta faixa etária aptos e preparados para exercer o direito de voto e conseqüentemente da própria democracia.

"É preciso realmente despertar os nossos jovens para o exercício da democracia e estimulá-los a participar da vida pública brasileira. Aliás, é de se ter pena da nação ou das nações que não prepararam os seus jovens para o futuro", afirmou o parlamentar goiano ao lembrar igualmente que o país hoje passa por um momento de carência de autênticos líderes políticos.

A seu ver, o direito de voto aos 16 anos permitirá uma reciclagem política com o surgimento de novas lideranças a curto prazo. Por estes motivos, Maguito Vilela disse que "os constituintes sensatos vão estar sensíveis a esta causa".

Preâmbulo: a alma das Cartas

ADIRP/Roberto Stuckert



Preâmbulo. (do lat. preambulu.*) S.m. l. V. prefácio. 2. Preliminar. 3. A parte preliminar de uma lei, decreto ou diploma na qual o soberano anuncia a sua promulgação. 4. Palavras ou atos que precedem as coisas definitivas. (...) (Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.)*

É assim que começam as constituições: com um preâmbulo, isto é, com palavras que, desde logo, definem o conteúdo e o sentido da lei. É regra geral nas constituições que o preâmbulo seja algo solene. A linguagem varia: ora forte e agressiva — geralmente nas constituições precedidas de movimentos revolucionários; ora firme e serena, resultante do processo de amadurecimento de um povo; e, não raro, poética. Seja como for, a verdade é que o preâmbulo, ao desnudar, já de início, a alma da Carta, reflete, também, o espírito de quem o escreve, que, por sua vez, é o reflexo do sentimento de sua gente e de seu tempo.

O preâmbulo da futura Constituição brasileira, já aprovado em segundo turno pela Assembléia Nacional Constituinte, não foge à regra. Expressa de pronto que a lei Maior tem o sentido claro de promover o homem, garantindo o atendimento às suas necessidades fundamentais e subjugando o Estado aos interesses da sociedade.

"Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias, na ordem interna e internacional, promulgamos sob a proteção de Deus esta Constituição da República Federativa do Brasil". É o que diz o preâmbulo da futura Carta brasileira.

Não é muito diferente o começo de centenas de outras constituições, sejam de países capitalistas, socialistas ou neutros. Diz a Carta norte-americana, em seu início: "Nós, o povo dos Estados Unidos, a fim de formar uma união mais perfeita, estabelecer a justiça, assegurar a tranqüilidade interna, prover a defesa comum, promover o bem-estar geral e garantir para nós e para nossos descendentes os benefícios da liberdade, promulgamos e estabelecemos esta Constituição para os Estado Unidos da América."

Opondo-se à forma sintética — se bem que objetiva — do preâmbulo da Constituição norte-americana, a introdução da Constituição da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas é uma das mais longas do mundo moderno. Afirma, logo de início, que "A Grande Revolução Socialista de outubro, levada a cabo pelos operários e camponeses da Rússia, sob a direção do Partido Comunista chefiado por V. L. Lenine, derrubou o poder dos capitalistas e latifundiários, quebrou as cadeias da opressão, estabeleceu a ditadura do proletariado e criou o Estado soviético, um Estado de novo tipo, o instrumental para defesa das conquistas revolucionárias e para a construção do socialismo e do comunismo." (...) Cuidou o legislador soviético de expressar, logo de início, sua preocupação com os interesses dos operários e camponeses, colocando estas classes como a base da sociedade socialista.

Seguindo uma linha doutrinária parecida, a Constituição cubana apresenta, em seu preâmbulo, uma linguagem ao mesmo tempo inflamada, na qual os legisladores se colocam como "herdeiros e continuadores do trabalho criador e das tradições de combatividade e firmeza, heroísmo e sacrifício" forjados por seus antecessores: os aborígines, que preferiram o extermínio à submissão; os escravos, que se revelaram contra seus senhores; os patriotas, que iniciaram as guerras de independência; os operários, os estudantes, os camponeses e os intelectuais, "que lutaram durante mais de 50 anos contra o domínio imperialista, a corrupção política, a falta de direitos e liberdades populares, o desemprego e a exploração imposta pelos capitalistas e latifundiários".

O preâmbulo da Constituição cubana é bem amplo e, em seu final, tem a sonoridade de um poema: "Declaramos nuestra voluntad de que la ley de leyes de la República esté presidida por este profundo anhelo al fin logrado, de Jose Martí: 'yo quiero que la ley primera de nuestra república sea el culto de los cubanos e la dignidad plena del hombre."

A mesma sonoridade poética é encontrada no preâmbulo da Constituição da República da Guiné-Bissau, que afirma, no primeiro parágrafo: "A gloriosa luta político-armada de libertação nacional organizada e dirigida vitoriosamente pelo Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) fica inscrita na história como uma das mais belas páginas da resistência dos povos africanos contra a dominação estrangeira."

Antigas ou modernas, as Constituições, em todo o mundo, falam, em seus preâmbulos, dos mesmos ideais. É que o Homem é o mesmo, aqui e alhures.

Mais adiante, diz o prefácio dessa Constituição que o povo da Guiné-Bissau deseja "uma sociedade sem exploração do homem pelo homem, definitivamente liberta da miséria, da ignorância, do medo e da doença".

Já o preâmbulo da Constituição da República Popular da China é longo. Faz um histórico da formação da sociedade chinesa, historiando os movimentos revolucionários, tendo mais o significado de um manifesto no qual é ressaltada a excelência do socialismo, enquanto salienta, também, o desejo do povo chinês de integrar-se à sociedade universal fiel aos princípios da não-agressão, da não-intervenção, bem assim o apoio dos chineses "às nações oprimidas e aos países em vias de desenvolvimento em sua justa luta pela conquista e a salvaguarda da independência nacional e ao fomento da economia nacional". Diz, ainda, o prefácio da Carta chinesa que aquele povo "trabalha para defender a paz mundial e promover a causa do progresso da humanidade". (...)

A nova Constituição portuguesa, editada há 14 anos, também traduz em seu preâmbulo o desejo de promover a liberdade, a democracia e o bem-estar dos portugueses. "A 25 de abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista. Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa. A Revolução restituiu aos portugueses os direitos e liberdades fundamentais. No exercício destes direitos e liberdades, os legítimos representantes do povo reúnem-se para elaborar uma Constituição que corresponda às aspirações do país. A Assembléia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do estado de direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno." (...)

Também saída de um regime ditatorial, a Espanha fala dos mesmos princípios e anseios no preâmbulo de sua Carta: "A Nação espanhola, desejando estabelecer a justiça, a liberdade e a segurança e promover o bem de quantos a integram, no uso de sua soberania, proclama a sua vontade de garantir a convivência democrática dentro da Constituição e das leis, conforme uma ordem econômica e social justa."

Na Constituição da Itália, os princípios fundamentais afirmam, de início, que "A Itália é uma República democrática fundada no trabalho. A soberania pertence ao povo, que a exerce nas formas e nos limites da Constituição".

A Constituição francesa, por sua vez, diz em seu preâmbulo que "O povo francês proclama solenemente o seu apego aos Direitos do Homem e os princípios da soberania nacional tal como foram definidos pela Declaração de 1789, confirmada e completada pelo preâmbulo da Constituição de 1946. Em virtude desses princípios e do princípio da livre determinação dos povos, a República oferece aos territórios do ultramar, que manifestem a vontade de a elas aderir, instituições novas fundadas no ideal comum da liberdade, igualdade e fraternidade e concebidas em vista de sua evolução democrática".

Os argentinos, na introdução de sua Constituição, afirmam: "Nós, os representantes do povo e da nação argentina, reunidos em Congresso Geral Constituinte por vontade e eleição das províncias que a compõem, em cumprimento de pactos preexistentes, com o objetivo de constituir a união nacional, afiançar a justiça, consolidar a paz interna, prover a defesa comum, promover o bem-estar geral e assegurar os benefícios da liberdade para todos os homens do mundo que queiram habitar em solo argentino, invocando a proteção de Deus, fonte de toda a razão e justiça, ordenamos, decretamos e estabelecemos esta Constituição para a nação argentina."

Por fim, vale lembrar a Constituição da República Federal da Alemanha, a Carta de 1949, que se coloca como instrumento a serviço da paz mundial e em cujo preâmbulo os legisladores que a escreveram tiveram presentes na memória os irmãos separados, declarando que agiram também "em nome daqueles alemães aos quais foi vedada a colaboração".

Paulo Neves

Esporte chega a Seul passando pela Carta

Este ano voltamos a viver o clima de olimpíadas. Um acontecimento que muitos podem pensar ser importante somente para o mundo esportivo, imaginando que o esporte é uma questão menor diante das guerras e dos conflitos sócio-econômicos por que passa a humanidade. Entretanto, não se pode esquecer que esta olimpíada por muito pouco não consegue um feito que organizações políticas de peso, a nível mundial, não conseguiram. Os jogos olímpicos deste ano, além de reunirem o maior número de países em todos os seus anos de existência — 167 ao todo —, quase romperam a linha política que divide as duas Coréias, abrindo um novo caminho de negociação para um conflito que se arrasta desde o final da Segunda Guerra Mundial. Quem dera os desentendimentos entre as nações pudessem ser resolvidos com guerras somente de nervos, com lançamento apenas de dardos e martelos, ou quebra de recordes.

No caso da Assembléia Nacional Constituinte, quando há tanta preocupação em estabelecer garantias de direitos e deveres do cidadão, não se pode esquecer do próprio homem. O esporte — talvez não o de alto nível, nem o profissional — está integrado no dia-a-dia deste homem, como o trabalho, a saúde e tantos outros temas. Assim, ignorar o esporte é compreender este homem apenas parcialmente. A preocupação com o esporte esteve sempre presente no trabalho constituinte, desde as subcomissões, provocando o interesse de parlamentares de várias tendências e pertencentes a diversos partidos políticos. A matéria foi, inclusive, aprovada em plenário com ampla maioria de votos.

É difícil acreditar em uma revolução silenciosa. Mas foi exatamente o que ocorreu com o esporte após a aprovação do art. 220 do projeto constitucional no primeiro turno. O esporte que, segundo o professor Manoel Tubino, presidente do Conselho Nacional de Desportos, nunca havia recebido qualquer distinção especial nas Cartas anteriores, agora recebeu um artigo específico no qual estão definidos princípios fundamentais para a concretização de um novo horizonte teórico mais adequado à realidade e aos anseios de muitos desportistas em todo o país.

Manoel Tubino analisou cada dispositivo aprovado e ressaltou a importância de cada passo dado em direção aos novos princípios. No *caput* do art. 220 ficou estabelecido que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados". Neste preâmbulo, afirmou Tubino, o conceito de esporte foi ampliado, rompendo aquela visão hipotrofiada de que esporte é apenas rendimento, quando fala em práticas desportivas formais e não-formais. Por outro lado, prosseguiu ele, coloca o esporte como questão de Estado, em que todo o governo é responsável e não apenas um setor do governo. "Além disso, estabelece o conceito de esporte a partir do pressuposto do direito de todos à prática desportiva".

O item I estabelece "a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento". Este item, disse Tubino, quebra a tutela estatal, sem confundir com independência, porque o fato esportivo está num conjunto de relações. "Entretanto, aproxima-se do conceito de liberdade, criando condições para que os segmentos desportivos possam constituir-se em sujeitos de sua própria história."

O item II, por sua vez, estabelece que haverá "a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento". Manoel Tubino lembra o inéditismo desta proposição. "Pela primeira vez criam-se prioridades para os recursos públicos, além de ser adequadamente priorizado o esporte-educação". Além disso — prosseguiu ele — quando coloca-se a necessidade de legislação ordinária para o desporto de rendimento tudo leva a crer que também o paternalismo estatal — que ele considerou como irmão gêmeo da tutela — será erradicado.

O item III estabelece uma importante distinção: "o tratamento diferenciado entre desporto profissional e o não-profissional". Para Manoel Tubino é corrigido neste item um dos equívocos históricos da legislação desportiva atual. "Com isto será possível, em breve, que tenhamos, inclusive, a nível estadual, nos desportos institucionalizados, duas federações: uma para os profissionais e outra para os amadores".

Finalmente, o item IV cria "a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional". Tubino considerou que esta medida criará um dispositivo legal que garantirá a preservação de um espaço para modalidades desenvolvidas ao longo do processo cultural específico do país e que, por isso mesmo, não recebem qualquer forma de incentivo a nível mundial. "Este item contempla as modalidades desportivas de intersecção com a identidade cultural da nação (capoeira, futebol de salão, futebol de sete, futevôlei, tamboréu, peteca, entre outros), num resgate cultural importante".

Mas esporte é matéria constitucional? Quem responde a esta pergunta é Álvaro Melo Filho, professor da Universidade Federal do Ceará e conselheiro do Conselho Nacional de Desportos. Segundo ele, "talvez impregnados pelo "carma cultural" de que falava Toynbee, ou seja, a tendência que têm os povos de se repetirem nas práticas, nos usos e costumes, os dirigentes, juristas e até jornalistas desportivos têm verberado contra a inclusão do desporto na Constituição sob alegação de que esta matéria é estranha à ordem constitucional, ou seja, que o desporto deve ser somente objeto de legislação complementar, ordinária e até regulamentar".

A estes indivíduos, Álvaro Melo Filho lembra que cada país apresenta peculiaridades em sua Constituição, como no caso chinês, que prevê o direito de o cidadão escrever nos *dazibao*; no caso norte-americano (art. 2º, aditamento), que garante o direito ao uso e porte de armas; no caso espanhol, que outorga competência legislativa às comunidades autônomas com relação à pesca de mariscos e artesanato. Por esta questão de especificidade de cada nação, ele propõe que "constitucional é tudo aquilo que está na Constituição. Ou seja, somente aqueles que desconhecem o exemplo ilustrativo de Duverger de que a Constituição suíça contém, inclusive norma referente ao abate de gado são capazes de asseverar que o desporto é matéria que refoge ao texto constitucional".

PRIMEIRA VEZ

"Em minha opinião, o grande mérito dos artigos aprovados no texto constitucional referentes ao esporte no país está em que eles foram importantes não somente pelo conteúdo de cada um dos dispositivos em si, mas pelo fato de pela primeira vez uma Carta Magna brasileira contemplar este setor da vida nacional, que até hoje parecia relegado a um segundo plano". Esta afirmação é do constituinte Oscar Corrêa, integrante do PFL e membro da Bancada de Minas Gerais na Assembléia Nacional.

Oscar Corrêa observou, desta maneira, que a sociedade contará com uma nova realidade que será justamente o esporte constitucionalizado. "Estes princípios serão fundamentais, pois abrirão caminho para uma legislação ordinária onde, aí, sim, serão consolidadas as conquistas relativas ao tema, com uma melhor definição das atribuições do esporte amador, bem como o seu estímulo, seja através de incentivos governamentais ou de benefícios às empresas que desejarem apoiar este setor da vida nacional". Enfatizou o constituinte de Minas Gerais.



Oscar Corrêa lembrou igualmente que, pelos dispositivos aprovados, tem início uma caminhada do esporte brasileiro em direção a um progresso que se caracterizará por uma feição mais séria do profissional desta atividade, seja a nível amador ou a nível profissional. "Os dirigentes brasileiros muitas vezes têm tratado o esporte com negligência, mas, sobretudo, com casuísmo, fato que tem impedido um melhor desempenho deste setor, pois como todos os demais da sociedade, ele precisa ser programado com antecedência e competência. Enfim, o esporte brasileiro precisa ser tratado como coisa séria pelos seus dirigentes, e a nova Carta, creio, abrirá este caminho, com os princípios que estabeleceu," concluiu ele.

ESPORTE COMO SAÚDE

O constituinte Márcio Braga, por sua vez, traçou um breve histórico da mudança gradual da concepção e da interpretação do próprio desporto a partir da Segunda Guerra Mundial. De acordo com o parlamentar do PMDB do Rio de Janeiro, o esporte atualmente é o corolário da educação e da saúde, concepção, esta aliás, que vem de uma modificação no modo de considerar a atividade esportiva a partir do final de 1945. O fim do conflito mundial trouxe uma importante modificação, e o esporte não passou mais a ser visto como instrumento de superioridade de uma raça, assim como perdeu parte de seu papel de instrumento político.

A partir desta lenta evolução, o esporte atualmente é dividido em quatro níveis, ou seja, estudantil, militar, classista e comunitário. O Brasil, ainda de acordo com o parlamentar do Rio de Janeiro, se enquadraria no quarto nível, sendo desenvolvido basicamente em clubes, apesar de já se esboçarem algumas tentativas que tendem a buscar o modelo japonês (o classista), onde uma empresa investe na formação de atletas.

Esta distinção é importante inclusive para se compreender a preocupação da Constituinte, acredita Márcio Braga, em garantir um espaço diferenciado para o desporto não-formal, para os praticantes que não podem ser incluídos no mesmo grupo dos atletas de alto rendimento. Márcio Braga lembra, inclusive, o surgimento do profissionalismo dentro da área desportiva no país. "O profissionalismo foi introduzido no país no ano de 1933 e provocou uma divisão em que foram formadas federações específicas para abrigar atletas profissionais e amadores". Esta dualidade gerou uma situação que, de acordo com o deputado do PMDB, foi resolvida em 1941 pelo então presidente Getúlio Vargas, que implantou o sistema que ainda hoje vigora no país, mas que "não respeitou a tradição brasileira e foi buscar na Itália fascista o modelo a ser adotado". Um resultado mais evidente dentro do esporte nacional, citou Márcio Braga, é a função de dirigente desportivo, que não é remunerada, por ser uma atividade considerada patriótica, ou mesmo a concepção de que um time brasileiro jogando contra um time estrangeiro ou um confronto da seleção brasileira de futebol era praticamente uma guerra em que a soberania do país estaria envolvida.



Ivo Lech



Oscar Correa



José Queiroz

O esporte, no Brasil, sempre foi paixão, motivo de brigas e até de mortes. Mas nunca figurou na Carta. O projeto em votação dedica um artigo ao tema. A prática desportiva é direito do cidadão, cabendo ao Estado assegurá-la. É uma iniciativa polêmica, que agrada alguns e assusta outros, e pode resultar em melhoria do esporte nacional ou, quem sabe, sua excessiva burocratização e regulamentação. Como o próprio esporte, o debate apaixona



Aécio de Borba



Pedro Canedo



Márcio Braga

Os dispositivos aprovados no primeiro turno de votação, como reconhece Márcio Braga, não representam exatamente modificações profundas ou detalhadas, mas abrirão espaços para que essas transformações ocorram ao longo do tempo com a elaboração de uma legislação, ordinária ou complementar, que não fuja dos preceitos delineados.

ORGANIZAÇÃO LIVRE

O constituinte Aécio de Borba, por sua vez, acredita que o processo de votação do projeto de Constituição em primeiro turno permitirá que pontos cruciais sejam observados a partir da promulgação da Carta. Para o parlamentar do PDS do Ceará, o texto representa avanços importantes, sobretudo no que concerne à liberdade de organização, ao apoio previsto do governo em suas diversas esferas e à autonomia relativa da Justiça desportiva perante a Justiça nos casos de litígio, em primeira instância.

Aécio de Borba, entretanto, acredita que os dispositivos poderiam ter avançado ainda mais. O deputado cearense citou como exemplo a garantia estabelecida na Lei Maior de incentivos fiscais. Esses incentivos fiscais, segundo ele, direcionariam, a exemplo do que já se fez na área cultural, recursos hoje aplicados em outros setores. Esses incentivos abririam assim uma fonte de recursos que aliviaria, inclusive a carga do próprio estado.

DEFINIÇÃO POLÍTICA

O constituinte José Queiroz (PFL — SE), por sua vez, lembrou a sua longa experiência vivida no futebol de seu estado nos últimos 20 anos e que, segundo ele, permitiu que ele visse as duas facetas nem sempre observáveis com facilidade pela população. "De um lado está o torcedor que vai ao campo com sacrifício, briga pelo seu clube e vive aturdido pela avalanche de informações que recebe da imprensa esportiva. De outra face, o esporte representa um ninho de ambições pessoais, cenário de transações suspeitas, palco da pior politicalha e do tráfico de influência, localizados em direções de clubes, federações, tribunais de justiça desportiva e corredores palacianos".

A esta realidade, segundo ele, junta-se um conjunto de "leis e normas esportivas em vigor atualmente que são fruto ainda da ditadura no estado novo de Getúlio Vargas, na década de 40, isto sem falar na própria Carta constitucional que, embora tenha sofrido radicais modificações, em nenhum momento contemplou a questão desportiva nacional".

Em meio a tudo isto, José Queiroz acredita que o panorama do esporte no país começou a modificar-se no ano de 1985, quando o Conselho Nacional de Desportos elaborou para o Ministério da Educação o documento intitulado "Uma Nova Política para o Desporto Brasileiro". José Queiroz lembrou a importância desse documento, pois "trata-se de um levantamento exaustivo e de alto nível que praticamente aborda todos os lados da questão desportiva: as condições precárias atuais, a reconceituação do esporte, a redefinição de papéis da sociedade e do estado, a necessidade de mudanças no aspecto jurídico-institucional e da modernização de meios e práticas do esporte".

"Da vivência dos problemas do esporte e da análise do relatório — prosseguiu o parlamentar sergipano — ficou-me a convicção de que poderia ser um bom início lutar para que de saída houvesse uma distinção regulamentada entre o esporte amador e o profissional". Ao longo do processo constituinte, José Queiroz considerou que existiram inúmeros avanços e retrocessos momentâneos, mas o atual projeto contempla importantes pontos.

Mesmo assim, o constituinte José Queiroz acredita que há muito por fazer e chamou a atenção para o dispositivo que exige que se esgotem as instâncias da Justiça desportiva antes de se chegar à Justiça comum. "Em Sergipe, por exemplo, o Tribunal de Justiça Desportiva é composto de membros indicados pelo presidente da Federação Sergipana de Futebol, o que estabelece um vínculo de dependência, um atrelamento do Tribunal aos interesses da federação, fato que tem causado decisões as mais estapafúrdias". É necessário — prosseguiu ele — que os tribunais de justiça desportiva sejam compostos de forma a não comprometê-los na sua liberdade, na sua independência, na legislação complementar.

DIVIDA RESGATADA

Para o constituinte Ivo Lech (PMDB — RS), a inclusão do esporte no rol das matérias aprovadas em primeiro turno de votação vem resgatar uma dívida, de longa data, para com o desporto no país. De acordo com o parlamentar gaúcho, o esporte não mereceu a atenção necessária como meio de promoção do indivíduo e, por isso mesmo, permaneceu excluído dos textos constitucionais anteriores, como se não fizesse parte da realidade nacional. Assim, segundo ele, quando a Assembléia Nacional Constituinte resgata a relevância do fato esportivo para a evolução da sociedade, fica evidente a importância de que o desporto assumiu neste final de século no país, e que sua amplitude não pode ser mais menosprezada quando se traçam princípios gerais.

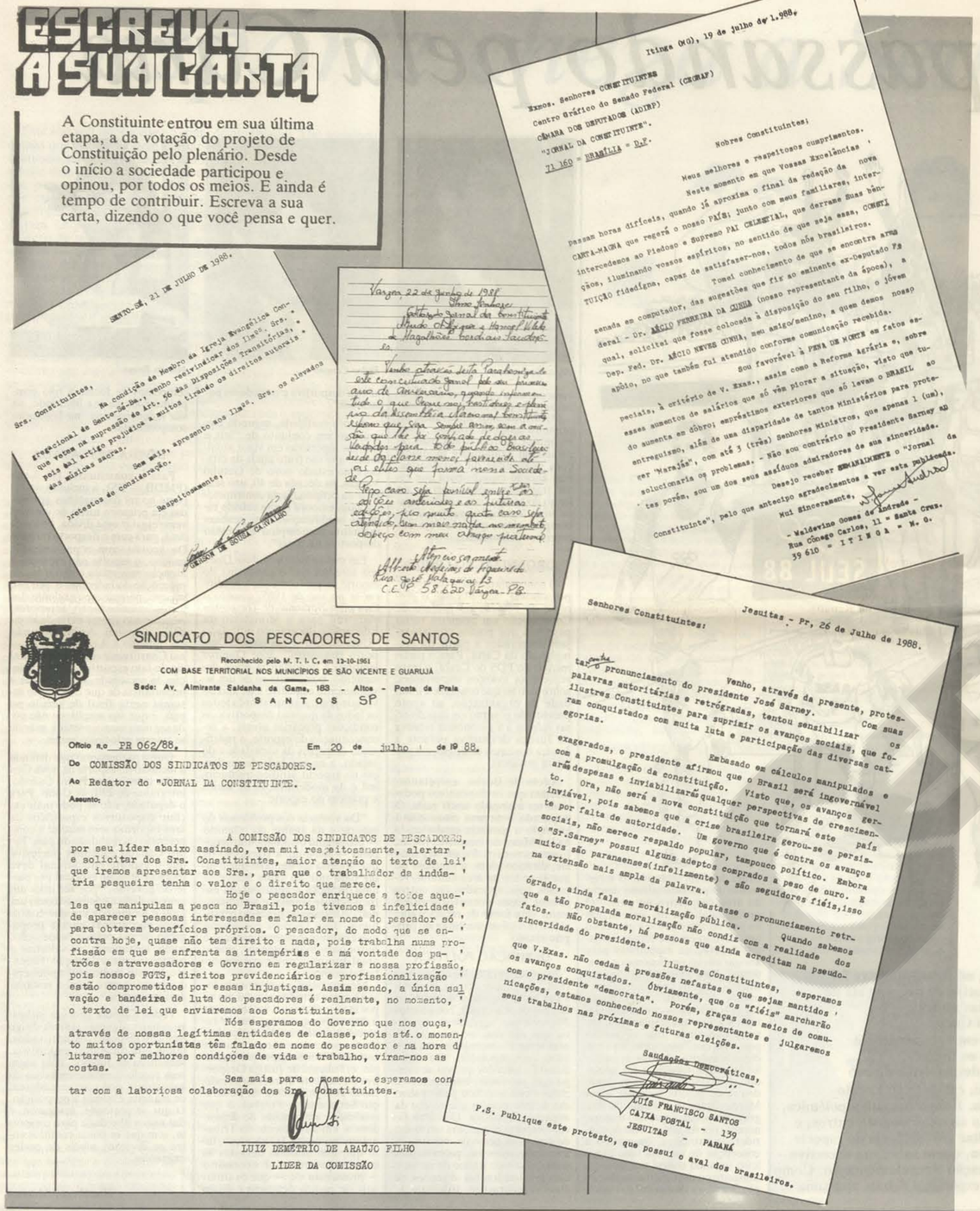
Outro parlamentar que defende a inclusão do esporte na nova Carta é o constituinte Pedro Canedo, integrante do PFL de Goiás. Para o deputado, não se pode mais excluir dispositivos específicos da área esportiva sem mutilar a compreensão da realidade do país. Pedro Canedo concorda, inclusive que o esporte educacional deve merecer atenção especial por parte do governo, "por ser mais um amparo dado à educação como um todo e na medida em que contribuirá não apenas para a propagação de sua prática desde cedo, como, igualmente, irá valorizar o professor de educação física, atualmente muito mal remunerado, como ocorre com o restante dessa categoria".

Pedro Canedo, procura inclusive rebater algumas críticas dirigidas aos dispositivos aprovados, feitas por dirigentes esportivos, sobretudo de futebol. Eles vêem com receio o estabelecimento da autonomia por compreenderem de maneira errônea a proposição. O que se pretende, assegurou, é dar maior liberdade para o esporte, sem que se criem conflitos entre os diversos níveis de poder existentes.

Humberto Martins

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.



SINDICATO DOS PESCADORES DE SANTOS

Reconhecido pelo M. T. I. C. em 13-10-1961
COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE SÃO VICENTE E GUARUJÁ
Sede: Av. Almirante Saldanha da Gama, 183 - Altos - Ponta da Praia
SANTOS SP

Ofício n.o PR 062/88. Em 20 de julho de 1988.

De COMISSÃO DOS SINDICATOS DE PESCADORES.

Ao Redator do "JORNAL DA CONSTITUINTE.

Asunto:

A COMISSÃO DOS SINDICATOS DE PESCADORES, por seu líder abaixo assinado, vem mui respeitosamente, alertar e solicitar dos Srs. Constituintes, maior atenção ao texto de lei que iremos apresentar aos Srs., para que o trabalhador da indústria pesqueira tenha o valor e o direito que merece.

Hoje o pescador enriquece e todos aqueles que manipulam a pesca no Brasil, pois tivemos a infelicidade de aparecer pessoas interessadas em falar em nome do pescador só para obterem benefícios próprios. O pescador, do modo que se encontra hoje, quase não tem direito a nada, pois trabalha numa profissão em que se enfrenta as intempéries e a má vontade dos patrões e atravessadores e Governo em regularizar a nossa profissão, pois nossos FGTS, direitos previdenciários e profissionalização estão comprometidos por essas injustiças. Assim sendo, a única salvação e bandeira de luta dos pescadores é realmente, no momento, o texto de lei que enviaremos aos Constituintes.

Nós esperamos do Governo que nos ouça, através de nossas legítimas entidades de classe, pois até o momento muitos oportunistas têm falado em nome do pescador e na hora de lutarem por melhores condições de vida e trabalho, viram-nos as costas.

Sem mais para o momento, esperamos contar com a laboriosa colaboração dos Srs. Constituintes.

LUIZ DEMÉTRIO DE ARAÚJO FILHO
LÍDER DA COMISSÃO

Senhores Constituintes:

Jesuítas - Pr, 26 de Julho de 1988.

Venho, através da presente, protestar contra o pronunciamento do presidente José Sarney. Com suas palavras autoritárias e retrógradas, tentou sensibilizar os ilustres Constituintes para suprimir os avanços sociais, que foram conquistados com muita luta e participação das diversas categorias.

Embasado em cálculos manipulados e exagerados, o presidente afirmou que o Brasil será ingovernável com a promulgação da constituição. Visto que, os avanços geram despesas e inviabilizarão qualquer perspectivas de crescimento. Ora, não será a nova constituição que tornará este país inviável, pois sabemos que a crise brasileira gerou-se e persiste por falta de autoridade. Um governo que é contra os avanços sociais, não merece respaldo popular, tampouco político. Embora o "Sr.Sarney" possui alguns adeptos comprados a peso de ouro. E muitos são paranaenses(infelizmente) e são seguidores fiéis,isso na extensão mais ampla da palavra.

Não bastasse o pronunciamento retrógrado, ainda fala em moralização pública. Quando sabemos que a tão propalada moralização não condiz com a realidade dos fatos. Não obstante, há pessoas que ainda acreditam na pseudo-sinceridade do presidente.

Ilustres Constituintes, esperamos que V.Exas. não cedam à pressões nefastas e que sejam mantidos os avanços conquistados. Obviamente, que os "fiéis" marcharão com o presidente "democrata". Porém, graças aos meios de comunicações, estamos conhecendo nossos representantes e julgaremos seus trabalhos nas próximas e futuras eleições.

Saudações Democráticas,

LUÍS FRANCISCO SANTOS
CAIXA POSTAL - 139
JESUÍTAS - PARANÁ

P.S. Publique este protesto, que possui o aval dos brasileiros.

Alvo é a reforma tributária

Não são as conquistas com as licenças-maternidade e paternidade ou a questão previdenciária que incomodam o governo no novo texto constitucional: "O motivo maior da preocupação do presidente da República e de toda sua entourage é a reforma tributária". É o que diz a constituinte Beth Azize (PSDB—AM), para quem "o que torna este país ingovernável é a corrupção que campeia na administração pública, corrupção que hoje é uma espécie de síndrome nacional". Azize considera que o texto aprovado "poderia ser mais simples, agradando menos aos grupos, às classes, às entidades, às forças que montaram tenda na Constituinte para defender suas propostas". Quanto ao seu estado, Amazonas, ela condena a corrupção administrativa e o processo de escolha dos representantes, "eivado de vícios".

ADIRP/William Prescott



Azize: nem prefeito nem governador vão ficar, com a nova Carta, de pires na mão pedindo verbas

JC — *Deputada, o governo quer modificar alguns pontos aprovados no primeiro turno. Como vê a questão?*

Beth Azize — O presidente Sarney está se revelando um profundo desconhecedor da realidade brasileira. Isso é até perfeitamente explicável pelo fato de ele não ter o aval do povo brasileiro para ser o presidente da República. Ele não foi ungido pelo povo para ser o presidente da República, por isso ele desconhece a realidade brasileira. No momento em que o presidente da República afirma, de modo categórico, que todas essas conquistas que os trabalhadores, que a sociedade brasileira conquistou para serem catalogadas como dispositivos constitucionais, no momento em que o presidente da República declara de modo enfático que essas conquistas, não só dos trabalhadores, especificamente, mas da sociedade brasileira, iam tornar o país ingovernável, ele revela imaturidade, falta de conhecimento da realidade brasileira e, até certo ponto, está brincando, está zombando da inteligência e da dignidade do povo brasileiro.

Essas conquistas, que estão servindo de cavalo de batalha para que se agigante esse movimento de zerar a Constituinte, na realidade está servindo apenas de pretexto, de instrumento para uma causa maior ou para um objetivo maior e mais grave. O presidente José Sarney sabe que não é a licença-maternidade de 120 dias que vai quebrar a economia deste país; ele sabe que não é a licença-paternidade que vai gerar o caos dentro da economia do país. Ele sabe que não é a justiça que se deu à questão da aposentadoria que vai falir a Previdência. Ele sabe de tudo isso e também que o que inviabiliza o seu governo, o que torna este país ingovernável é a corrupção que campeia na administração pública, corrupção que hoje é uma espécie de síndrome nacional. E o presidente da República e os homens públicos deste país, os administradores públicos deste país não tiveram nem vontade política nem coragem, nem autoridade para acabar de vez com a corrupção. De que maneira a corrupção torna o país ingovernável?

E aí coloco também a questão da receita previdenciária do país. Quem faz a receita da Previdência neste país? É o trabalhador brasileiro. Se se utiliza bem a contribuição do trabalhador, a contribuição do empresário, a contribuição dos assalariados, a contribuição dos profissionais liberais, enfim, de toda a sociedade produtiva do país, se se arrecada e se administra bem, com seriedade, com lisura, com honestidade, a Previdência não irá à falência, utilizando esses recursos para pagar os benefícios com dignidade. Que benefícios são esses? As aposentadorias, as pensões, enfim, a assistência médica, a assistência hospitalar. Essa retribuição social do governo que, à medida em que o país é pobre, à medida em que o país paga mal a seus trabalhadores, mais benefícios sociais têm que ter.

Os países civilizados, os países ricos não precisam dar tanta assistência social a seu trabalhador. Por quê? Porque o trabalhador tem um salário digno para poder pagar todas essas coisas essenciais à vida do ser humano. Por que o Governo brasileiro precisa dar todo esse tipo de assistência? Porque ele mesmo patrocina uma política de emprego, um modelo econômico que descaracteriza, ou melhor, que avilta o trabalho de todas as classes assalariadas.

Então, se o país é pobre, se o nosso salário é indigno, é um salário de fome, mas assistência, benefícios sociais mais avançados o país tem que dar a seus trabalhadores e àqueles que contribuem para a Previdência Social. Na realidade, não é isso propriamente que está incomodando o presidente da República, que está incomodando seus ministros, que está incomodando os líderes e seus porta-vozes aqui na Constituinte. Isso está servindo apenas como motivo, como instrumento de manobra dos constituintes. O motivo maior de preocupação do presidente da República e de toda a sua entourage é a reforma tributária. Ele não quer dizer isso publicamente, porque não quer desagradar aos governadores, aos prefeitos, não quer desagradar a seu grupo político representado por senadores e deputados na Constituinte.

JC — *Deputada, o governo acredita que a União vai ficar descapitalizada?*

Beth Azize — Não é que a União vá ficar descapitalizada. O presidente da República quer que haja um acerto para não zerar a Constituinte não em razão das conquistas dos trabalhadores. Isso é apenas um ponto. A principal questão, que ele não quer admitir publicamente, é a reforma tributária, e vou explicar por que. No momento em que se consagra com a repartição do bolo da receita deste país entre os governos estaduais e municipais, para que as verbas sejam aplicadas com uma fiscalização maior do contribuinte, o presidente da República, seus ministros e o seu grupo político perderão a força política que hoje eles detêm. Ninquém mais vai ficar, nem prefeito nem governador de pires na mão pedindo esmolas na porta do Palácio do Planalto e oferecendo, em troca da liberação de verbas, votos, apoiamento, até certo ponto espúrios, indevidos, antipopulares, antidemocráticos.

E é esse medo que domina hoje o Governo Federal, esse governo que está aí posto e imposto. É o medo de perder a força política que ele hoje detém, com a manipulação da receita do país. É o Governo que dita as normas de como distribuir recursos públicos neste país e de como dar os recursos de acordo com a cara do freguês. Se o freguês é bem-comportado, dá-se mais; se é menos comportado, dá-se menos; se é mal-comportado ou se é independente politicamente, não se dá.

O texto da nova Carta cuidou dos problemas internos de corporações mas não deu a mesma importância às questões fundamentais da nação

JC — *Deputada, quais as perspectivas do seu partido, o PSDB, para as eleições municipais deste ano?*

Beth Azize — Não faço política com misticismo nem com romantismo, faço política com muito realismo, a única coisa que faço com muito realismo é a política. Não posso dizer, e cometeria até uma leviandade com a opinião pública, que o PSDB vai ser um partido imbatível nessas eleições, que vai mostrar já agora a sua pujança, a sua força política. Isso não é verdade. O partido nasceu um pouco tarde, na minha opinião, um pouco tarde porque muito próximo das eleições municipais e com pouco tempo, dentro do calendário eleitoral estabelecido pela Justiça Eleitoral, para se viabilizar e para sair forte eleitoralmente nas principais cidades brasileiras, nos principais municípios brasileiros.

Agora, não resta dúvida de que essas eleições vão, de qualquer maneira, dar oportunidade a que as lideranças do partido, todos nós, possamos ir, possamos usar o horário gratuito da televisão e rádio para mostrar à opinião pública qual é o projeto político que o partido dispõe para o Brasil e mostrar também as nossas propostas porque, a partir daí, teremos ou não a resposta do povo. Se o povo confiar em nós vai demonstrar isso, se não demonstrar nas urnas vai demonstrar pelo apoiamento que der aos candidatos que apoiarmos ou, pelo menos, pela participação nas nossas tarefas, nas nossas reuniões e na ampliação do partido.

JC — *Que análise a deputada faz do texto aprovado até o presente momento?*

Beth Azize — Diria que é um texto que poderia ser mais simples e que poderia agradar menos aos grupos, às classes, às entidades, às forças que montaram tenda na Constituinte para defender as suas propostas. Poderia dizer que o texto que já está aí aprovado não é um texto ruim. Agora, ele serviu muito para beneficiar as corporações, as categorias profissionais, então o texto constitucional hoje, se você fizer uma análise imparcial e serena, verá que todo mundo se ajeitou no texto da Constituição e a Nação como um todo não se ajeitou. Por quê? Porque os princípios fundamentais para nortear a vida econômica, política, jurídica e social do país não tiveram tanta importância como a vida doméstica, a vida pessoal, os problemas particulares dessas corporações.

Agasalharam-se as pretensões dos magistrados, mas não se cuidou, por exemplo, da moralização do Poder Judiciário através da criação já agora, com uma formação específica, do Conselho Nacional de Justiça, para que o cidadão brasileiro possa ter acesso a esse Conselho no sentido de impedir, de coibir toda essa corrupção que toma conta do Poder Judiciário. E a mesma coisa, isso que vale para o Poder Judiciário vale para todas as instituições democráticas deste país, instituições constitucionais deste país, que perdemos a oportunidade de consertar, de dar uma nova cara a esta nação.

JC — *Como vai o seu estado, o Amazonas?*

Beth Azize — Vai mal. O Amazonas vai mal porque a sua representação política é muito pequena, é uma representação pouco atuante, e vai mal porque é um estado tomado de corrupção administrativa, as verbas públicas são mal empregadas, o nosso povo ainda não teve oportunidade de se conscientizar politicamente para cobrar uma postura séria dos seus administradores. E vai mal principalmente porque o processo de escolha dos representantes do povo no Amazonas é um processo totalmente eivado de vícios e de corrupção, com a conivência da Justiça Eleitoral. Então, veja bem, quando digo que precisamos moralizar os poderes constituídos para que a gente possa dar um bem-estar, uma tranqüilidade à Nação brasileira, ao povo brasileiro, estou pensando seriamente no meu estado. Nem sei se vale a pena continuar havendo eleições no estado do Amazonas, porque todo o processo eleitoral do estado é tomado pela corrupção.

Agricultura precisa ser bem amparada

Como foi aprovada a reforma tributária, "o governador e o prefeito terão condições de fazer um trabalho mais amplo na sua região, em seu estado, em seu município. Tem de haver essa descentralização para os estados concederem melhores condições de vida a seu povo". É o que afirma o constituinte Roberto Torres (PTB — AL), que defende maior proteção para a agricultura, "base fundamental de uma nação, e que deveria ter uma cobertura maior em termos de juros e de correção". Por isso, Torres acha que a anistia para o pequeno e médio agricultor teria de ser mais ampla. Ele elogia a aprovação do turno de seis horas, a licença-maternidade de 120 dias e a licença-paternidade de 8 dias. Torres diz que o direito de greve tem de ser irrestrito: "O trabalhador tem obrigação de reivindicar seus direitos". É favorável ao voto aos 16 anos: "Com as novas tecnologias, com o rádio, a televisão, a criança aos 16 anos já tem condições de saber o que quer". Torres salienta ainda que a "discriminação por parte do governo federal em cima do estado está arrasando Alagoas".

JC — *Deputado, estamos entrando na reta final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Como analisa o texto aprovado até agora em relação ao campo?*

Roberto Torres — Considero que o texto avançou um pouco. Por exemplo, a aposentadoria para o trabalhador teve uma melhoria. O trabalhador rural, que desde cedo, aos dez, doze anos, começa a trabalhar, ao se aposentar terá uma compensação maior. Mas ainda falta alguma coisa, porque acredito que a agricultura é a base fundamental de uma nação, e assim deveria ter uma cobertura maior em termos de juros e de correção. Não se concebe que um agricultor — principalmente eu, que sou deputado pelo Nordeste e também agricultor — pague juros e correção monetária da maneira como está. Não há agricultor que agüente. Acho que nesta parte a nova Constituição ainda não deu uma cobertura total da maneira como precisa.

JC — *Qual a sua opinião sobre a concessão de anistia para o pequeno e médio agricultor?*

Roberto Torres — A anistia deveria ser mais ampla, porque o pequeno e o médio agricultor estão pagando para trabalhar. Da maneira como hoje o governo está investindo na agricultura, está querendo que o agricultor venda sua terra e vá para a cidade viver de juros. Este não é o lema de que o Brasil precisa. O Brasil precisa de mais trabalho, de mais agricultura. No momento em que se tiver a agricultura forte, teremos uma nação forte. Para que isso aconteça é preciso que realmente o governo dê uma cobertura maior. O agricultor brasileiro não deveria pagar juros e correção monetária. Simplesmente o governo daria — não a fundo perdido — um empréstimo que seria devolvido em sua totalidade sem juros e sem correção, porque juros e correção serão pagos no imposto. Quando se vende a mercadoria, automaticamente são computados os impostos.

JC — *Acredita que a reforma tributária aprovada favoreceria também o campo, já que haveria maior concentração de dinheiro?*

Roberto Torres — Já foi um avanço muito bom, porque os estados e os municípios vivem de cuia na mão, aqui em Brasília, nos ministérios. Como está aprovada, o governador de estado, o prefeito, terão condições de fazer um trabalho mais amplo na sua região, em seu estado, em seu município. Isso já foi um começo, mas precisamos de muito mais para tirar os estados e os municípios dessa total falta de liberdade. Eles vivem seguros ao governo federal, que hoje é quase um ditador. Tem de haver essa descentralização para os estados concederem melhores condições de vida a seu povo.

JC — *Considera acertada a medida adotada com relação à reforma agrária?*

Roberto Torres — Considero. Acho que deveria ter sido melhor. A reforma agrária não pode ser feita simplesmente como reforma agrária, mas estado por estado, coisa por coisa. Cada estado tem sua peculiaridade. Por exemplo, um estado do Nordeste produz 40% do que produz um estado da região Sul. Tem de ser feita uma reforma estrutural, estado por estado. Mas já foi um avanço.

JC — *Não haveria necessidade de uma melhor política agrícola?*

Roberto Torres — Acho que os órgãos federais devem se preocupar mais. Precisamos de uma melhor política agrícola. Primeiro, com incentivos; segundo, com armazenagem; terceiro, com o preço, e quarto, dando toda essa cobertura que acabei de falar ao produtor, sem cobrar dele juros e correção. Nenhuma nação é forte sem uma agricultura forte. Uma agricultura depende muito da saúde, do bem-estar do povo brasileiro.

JC — *O que pensa dos avanços sociais aprovados nesse primeiro turno de votação?*

Roberto Torres — Tivemos bons avanços. Por exemplo, o trabalhador terá seis horas, quando o turno for direto; a mulher terá 120 dias; o homem, oito dias para cuidar de sua esposa, o que acho muito justo. Muita gente criticou, mas acho justo, porque a maioria dos trabalhadores brasileiros não pode pagar empregada. Quando a esposa tem filho, fica sem condições de dar cobertura. Acho justo ir para casa. Muitas vezes a mulher fica doente porque não é bem alimentada, bem nutrida. Foi a maneira correta de a Constituinte amparar principalmente o trabalhador brasileiro.

ADIRP/William Prescott



Torres: o Legislativo tem que se preocupar com o social

Sou contrário ao turno de seis horas. Isso não é conquista social. O trabalho não faz mal a alguém bem alimentado e que tenha vida digna.

Da maneira como hoje o governo está investindo na agricultura, ele quer que o agricultor venda sua terra e vá para a cidade viver de juros

JC — *Foi aprovado o direito irrestrito de greve. É um dos temas que o governo combate, porque não quer greve, por exemplo, nas áreas de saúde e segurança pública. Qual a sua posição?*

Roberto Torres — O direito de greve tinha de ser irrestrito, porque todo trabalhador, em qualquer área que estiver trabalhando, tem obrigação de reivindicar seus direitos. O governo está achando ruim porque ainda está acostumado — apesar de ter saído da ditadura em que passamos quase 20 anos — a um predomínio quase da mesma maneira, e não se acostumou ainda com esses avanços sociais. Acho que não vai prejudicar em nada, no todo. Pelo contrário, ajudará a Nação.

JC — *É favorável ao voto aos 16 anos?*

Roberto Torres — Sou favorável. Votei a favor do voto aos 16 anos porque acredito que a mentalidade do jovem de hoje já evoluiu muito. Com as novas tecnologias, com o rádio, a televisão, a criança aos 16 anos já tem condições de saber o que quer.

JC — *Deputado, a que atribui o desencanto da sociedade com a classe política?*

Roberto Torres — O desencanto da sociedade com a classe política é motivado, em parte, pelos próprios políticos. Quando o político se elege, muitas vezes deixa de lutar pelo povo para lutar pelo bem-estar de sua família. Ele desvia a sua função política, aliás, de uma maneira incorreta. Agora há pouco, quando boa parte dos políticos aqui da Constituinte desviaram o seu voto para cinco anos à troca de favores, é disso que vem o desencanto, quer dizer, cada dia mais o povo fica sem confiar no político. Agora, paga o justo pelo pecador.

JC — *Com a volta das prerrogativas do Congresso Nacional, como o deputado acha que deve ser a ação do Legislativo num estado moderno?*

Roberto Torres — A função do Legislativo, num estado moderno no meu modo de entender, acho que ele tem que se preocupar principalmente com o social. Ele tem que lutar pelos direitos que a sociedade tem e que vem perdendo dia a dia. Ele tem que vigiar atentamente os passos desses ministros, ele tem que criticar a partir do presidente da República. Existe uma série de fatores que o parlamentar — tendo essa modificação fortalecido o Congresso — ele vai ter condições de atuar realmente, porque hoje, como está atualmente, o parlamentar não tem muita força.

JC — *É um erro a Constituição tabelar os juros?*

Roberto Torres — Acho que não é. Os juros, da maneira como estão aí no mercado, não tem ninguém que tenha condições de pagar, nem o empresário, nem o agricultor, nem o funcionário; é um juro implacável. Acredito que da maneira que está não pode. Então, foi uma maneira de tentar frear. Sei que não vai ficar como está, como nós já aprovamos, mas pelo menos foi uma maneira de mostrar que ninguém está satisfeito.

JC — *Muitos consideram o texto muito extenso e gostariam de uma Carta de princípios.*

Roberto Torres — Não foi muito extenso, porque o nosso país é muito complicado, é um país de tamanho continental, são problemas de muita natureza, cada estado é um problema diferente, cada município é um problema diferente. Teria de ser mais extensa para poder ser bem melhorada.

JC — *Como analisa o seu estado, Alagoas?*

Roberto Torres — O Estado de Alagoas, apesar de ser um estado do Nordeste, acredito que seja um dos melhores, porque ele tem a zona canavieira, tem a zona do sertão e tem a zona do agreste. Desde que ele seja bem administrado e desde que ele tenha uma certa cobertura, é um estado que tem a sua potencialidade, acho que ele é praticamente o filé do Nordeste. Agora, essa discriminação que vem acontecendo do governo federal em cima do estado está arrasando Alagoas, porque o nosso governador tomou uma posição que acho que foi digna, porque o ruim é você dizer que o certo está errado. O presidente da República só quer receber elogios. Como ele não está recebendo elogios do Estado de Alagoas, ele está discriminando, mas é um estado que, mesmo discriminado, está conseguindo sobreviver.

JC — *Deputado, há condições de o país pagar a dívida externa?*

Roberto Torres — Só com muito trabalho, muita luta, muito sacrifício, muita vergonha dos políticos e muito cuidado. Agora, da maneira em que estão acontecendo os escândalos, acredito que o país jamais pagará.

JC — *Promulgada a Carta, que Constituição teremos deputado?*

Roberto Torres — Uma Constituição que tenha avanço principalmente na área social. Acho que essa nova Constituição, apesar dos pesares, muita gente tem criticado, inclusive o próprio presidente da República, eu acho que vai levando. Esses avanços são avanços que vão dar assim uma condição melhor de vida ao povo brasileiro, porque o objetivo fundamental do constituinte foi olhar para o todo, principalmente para o social.

Carta não é ideal mas merece respeito

O constituinte Arnold Fioravante (PDS — SP) acha que a nova Carta, embora não seja a ideal, deverá ser respeitada pela nação porque contém avanços sociais e é fruto de muito trabalho. Ele próprio, porém, tem restrições a alguns dispositivos, como o direito irrestrito de greve e a anistia aos microempresários.

JC — *Pelo texto aprovado até agora, a concessão dos meios de comunicação terá que ser referendada pelo Congresso Nacional. O deputado concorda?*

Arnold Fioravante — Concordo plenamente e, numa primeira reunião, no início dos trabalhos da Constituinte, apresentei essa idéia. Isto representa o quê? O pensamento do povo pelos seus representantes, cuidando das concessões dos meios de comunicação. Acho uma medida acertada.

JC — *Deputado, a União, pelo novo texto, vai aplicar 18% na área da educação. É uma medida acertada?*

Arnold Fioravante — Na minha opinião, a Assembléia Nacional Constituinte acertou nos 18%, mesmo porque isto pode ser alterado a qualquer tempo. A educação, você não pode medir em termos de 18, 15 ou 20%; é uma necessidade básica, tem que ser atendida, porquanto é uma mera necessidade de se apontar um número mínimo. E mais: acredito que a educação mereça atenção permanente, e pode esse índice ser elevado a quanto necessário for.

JC — *Como vê, hoje, a situação do ensino no país?*

Arnold Fioravante — Na minha opinião, é caótica. Apresentei diversos projetos, inclusive sobre a municipalização do ensino. Acredito que somente a municipalização do ensino, resolverá o problema educacional brasileiro. Já não digo o problema do 2º e 3º graus. Estou-me referindo à educação fundamental. Só com a municipalização, que está prevista nesta Constituição, e que foi um trabalho que apresentei no início dos trabalhos constitucionais este foi aproveitado. Mas não foi totalmente aproveitado porque previa, na minha sugestão, cinco anos de prazo máximo para que a educação fundamental fosse transferida para o poder municipal. Acredito que, agora, nas leis complementares, isto venha a ser contemplado.

JC — *O deputado é a favor do direito ilimitado de greve?*

Arnold Fioravante — Não, nos serviços essenciais não deve haver o direito de greve. Esses serviços devem ser muito bem pagos; deve ser muito bem escolhido o funcionário que vai trabalhar no serviço essencial; deve haver uma seleção até dos dirigentes para que não haja a necessidade de se fazer greve. As greves devem ser resolvidas *a priori*. Não devem existir no serviço essencial. Portanto, sou contrário ao direito de greve no serviço essencial. Uma Nação não pode depender disso.

JC — *O projeto constitucional restringe a lei da livre iniciativa?*

Arnold Fioravante — Acho que não. Ele tem uns avanços sociais, alguns erros que devem ser corrigidos agora no segundo turno, mas o projeto prevê e até contempla a livre iniciativa. Em certos capítulos restringe um pouquinho, vamos dizer assim, a empresa de origem estrangeira. Acho que isto devia ser melhorado também. Mas temos aí um segundo turno que eu não acredito que vá alterar coisas fundamentais. Entretanto, há uma possibilidade de que os senhores constituintes, nossos companheiros, se conscientizem da necessidade de alterações necessárias ao desenvolvimento do país, sobretudo na situação em que ele se encontra.

JC — *A reserva de mercado deveria ter sido inserida como norma constitucional?*

Arnold Fioravante — Não. A reserva de mercado foi uma ambição de se ter um dispositivo constitucional. Isto deve ser de lei ordinária, deve ser pensado a cada instante, isso pode mudar toda hora, isto pode ter um interesse hoje e não amanhã. A Constituição deve ter princípios gerais que ordenem uma Nação. Ela não pode ser detalhista a ponto de ela mesma se entravar ou entravar o progresso do país. Poderá amanhã ocorrer um ultraje de tal ordem que vamos sofrer conseqüências gravíssimas por não acertarmos agora, que é a hora da elaboração da Constituição.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Fioravante: 18 por cento do orçamento é o mínimo que o país deve investir em educação

JC — *Alguns argumentam que o país estava de tal maneira desordenado juridicamente que levou a esta Constituição detalhista.*

Arnold Fioravante — Vejo como o sinal dos tempos. É claro que não podemos pensar numa Constituição que está sendo feita agora como se ela estivesse sendo feita há 100 anos atrás ou a 100 anos na frente. É o resultado do momento. É o resultado de uma eleição. Esta eleição também foi eivada de vícios, e vemos que o resultado está aí. Os vícios da eleição nós conhecemos, são conhecidos de todos, já foram declarados e cantados a todos os ventos, mas, entretanto, esta aí é a Constituinte, o resultado tem que ser dela. Na minha opinião, a Constituinte deveria ter sido eleita especificamente para isso. Não deveria haver mistura de constituinte com deputado federal. Isto é um erro grave, porque deputado federal é um ser humano e ele quer se reeleger, ele tem que pensar nas bases, e um constituinte tem que pensar exclusivamente na Nação. Esta mistura de coisas dá este resultado. Não vamos dizer que seja um resultado péssimo, mas não é o melhor.

JC — *Deputado, os empresários andam reclamando do turno de seis horas em empresas de trabalho ininterrupto. Vai haver um acréscimo de despesa muito grande?*

Arnold Fioravante — Evidente que vai haver um acréscimo de despesa e vai tirar um pouquinho a competitividade da empresa nacional, sobretudo daquelas que exportam. Isto é muito importante para o Brasil. O brasileiro não precisa de diminuição das horas de trabalho. Isto não é conquista social. O que ele precisa é ser valorizado e bem pago, porque conquista social é o bem que ele pode usufruir. O que ele diminui de trabalho não lhe acrescenta nada, absolutamente nada. Se ele não está em bom estado, continuará nesse mesmo estado. O que se precisa é pagar bem ao empregado, isto, sim, é conquista social, é distribuição de riquezas, não de pobreza. Sou contrário a turno de seis horas. Acho que o trabalho não faz mal a alguém bem alimentado, que more bem e que tenha uma vida digna. Vida digna foi a minha tese na minha campanha eleitoral: é direito de todos.

JC — *Foi um erro proibir os contratos de risco do país?*

Arnold Fioravante — Eu acho. O contrato é para ser feito, executado e é um mecanismo entre as partes. Você pode alterar um contrato, mas não eliminá-lo nestes termos. Hoje não se pode pensar em fazer qualquer coisa sozinho, nem mesmo em sua casa, pois se você não tiver a colaboração de seus filhos, da mulher e dos parentes, terá dificuldades. As empresas têm assessorias que são fundamentais. A cooperação, as associações, se verificam algum defeito no contrato de risco, corrigem o defeito do contrato, não o eliminam. Se você tem um animal de tração com algum defeito, não elimina e, sim, corrige o seu defeito. Corrige-se, portanto, o defeito do contrato, se ele existe, mas não o eliminamos, porque ele é necessário.

JC — *O que pensa da anistia fiscal, concedida aos microempresários?*

Arnold Fioravante — Eles fizeram contrato de risco e sabiam, pois todos sabem quando o contrato tem algum risco; portanto, quem faz um contrato tem que assumi-lo até o fim. Quem vai pagar este preço é o povo que não fez contrato com ninguém, não usufruiu de nada e não recebeu nada de ninguém.

JC — *Ele acreditou no Plano Cruzado.*

Arnold Fioravante — Ele acreditou no Plano Cruzado. Mas o cruzado não autorizou nenhum banco a fazer empréstimo e nem obrigou ao micro e ao médio empresário a emprestar dinheiro para ser pago depois por **a** ou **b**. É um contrato que ele fez e tem que cumprir. O Brasil tem seu contrato externo e tem que cumprir, tem que pagar, o que não pode é ficar uma dívida externa brasileira baiando no cenário nacional, há tantos anos, de maneira errada.

JC — *Acredita mesmo que há possibilidade de saldar esta dívida externa?*

Arnold Fioravante — Eu acredito. Um país com milhões e milhões de metros quadrados pode pagar qualquer dívida. Há muito dinheiro aí para nós aproveitarmos: o solo, o subsolo, há muita extensão de terra, muita costa, muito mar, muita mata. Há muito de tudo neste país, não há razão nenhuma para ser um mau pagador e este crédito todo vem em cima disto, do potencial do país.

JC — *Deputado, quais são as perspectivas do seu partido, o PDS, nas eleições municipais deste ano?*

Arnold Fioravante — Veja bem, só o fato de não ser um partido do Governo já tem alguma vantagem, porque o povo sabe, guarda e marca. Vejo que o nosso partido tem bons elementos. É um partido que sobrou pequeno, mas com elementos de boa qualidade, portanto eu tenho uma boa expectativa, não grande nem maravilhosa, mas boa, razoável.

JC — *Como será a nova Carta?*

Arnold Fioravante — Acho que o texto que está aprovado não será alterado significativamente, mesmo porque alteração depende dos 280 votos e não acredito que grupo nenhum alcance este número. Então, este texto, praticamente, é o texto definitivo. Depois disto, teremos uma adaptação a esta Constituição. É uma Constituição detalhista e vai demorar a adaptar-se a todos os seus itens. Provavelmente haverá muitas correções — de interpretação, de português e de compreensão melhor dos textos, dos artigos — mas basta mencionar isto: teremos uma Constituição que conseguiu ser detalhista, mas que conseguiu também algumas reformas significativas e alguns resultados para o país. Não é a ideal, mas deve ser respeitada porque tem muito trabalho.

JC — *Apesar de todas as suas preocupações, o deputado parece ser uma pessoa otimista com relação ao país. É verdade?*

Arnold Fioravante — Sou otimista, porque como disse inicialmente, qualquer um que fizer qualquer viagem a um paizinho da Europa vai verificar que está inteirinho cultivado, que há trabalho. Na minha opinião, no Brasil, só falta trabalho, o resto tem tudo, condições de trabalho e tecnologia. Depende apenas de uma ação governamental e empresarial. Eu converso com empresários e sinto que eles também têm que mudar a mentalidade. O empresário tem que cuidar de sua empresa, de seus empregados e daqueles que fazem ela produzir. O empresário agrícola, pecuarista, deve um tratamento a seus empregados decente e humano.

Sergipe quer de volta só o que é seu

ADIRP/Salustiano Pinto



Rollemberg: de um modo geral, é inegável a marca democrática no modus operandi *da Constituinte*

O constituinte Francisco Rollemberg (PFL — SE) faz, na entrevista, uma análise do texto aprovado até o presente momento, comentando os aspectos que considera positivos e negativos. Para ele, os progressos estão "desde as conquistas sociais ao próprio conceito de soberania nacional e de preservação do Estado democrático e de direito". Por outro lado, "foram aprovados artigos dignos de escárnio perante a opinião pública internacional, como é o caso da licença-paternidade e do conceito de empresa nacional". Rollemberg critica também a fixação do turno de seis horas, a reserva de mercado, a anista fiscal e o tabelamento de juros. O parlamentar sergipano nega que tenha patrocinado emenda referente à divisão da Bahia: "Minha emenda visou a restituir a Sergipe uma área mínima de 3.000 km², há mais de um século anexada injustamente ao território baiano, apesar da existência de documentação histórico-geográfica e jurídica abundante e irrefutável determinando a devolução". Rollemberg relaciona, ainda, as diversas emendas de sua autoria que foram aprovadas.

JC — *O senador conceituaria a nova Constituição como tradicional ou progressista?*

Francisco Rollemberg — Da forma como foi convocada a Assembléia Nacional Constituinte, pautada no mais profundo respeito pelo sentimento democrático do povo brasileiro, com a participação de todos os partidos políticos no processo eleitoral, proporcionando a escolha livre de candidatos, sem as restrições impostas pelo voto vinculado, tudo isso aliado a um clima de amplo debate das idéias e opiniões, é evidente que a própria fase anterior à instalação da Assembléia espelhou o que seria seu trabalho em plenário. Desde as discussões sobre o seu Regimento Interno, o povo pôde perceber o quanto seria árdua a luta, em face das variadas correntes ideológicas participantes do processo, às vezes retardando as decisões, às vezes contribuindo decisivamente para a elaboração de dispositivos consensuais. De um modo geral, é inegável a marca democrática presente no *modus operandi* da Constituinte e, por extensão, no texto do projeto de Constituição. No entanto, para a partir disso inferir se é tradicional ou progressista, é preciso um pouco mais de reflexão. Se compararmos o Projeto B com o texto constitucional em vigor, é evidente que ele apresenta progressos significativos, em todos os aspectos, desde as conquistas sociais ao próprio conceito de soberania nacional e de preservação do Estado democrático e de direito. Isso é límpido e cristalino e não há como discutir.

Mas alguns dispositivos morrem no plano do meramente teórico. O país não terá meios de enfrentar uma série de compromissos assumidos pelo projeto. Não falo apenas das responsabilidades orçamentárias da União, nem do empresariado que gera empregos e progresso econômico, mas, principalmente, do ônus dessa mesma sociedade que financia as atribuições do Estado, que consome produtos e que se utiliza de bens e serviços. Esta, sim, será a maior prejudicada pelo conceito de "progresso" presente no projeto.

Não advogo, em hipótese nenhuma, o resgate da Constituição vigente. Os tempos são outros, o nível de aspiração popular modificou-se, as relações internacionais experimentam nesses 20 anos mutações até então inconcebíveis. Apesar de tudo, não me arriscaria em enaltecer dispositivos constitucionais atentatórios, paradoxalmente, ao bem-estar social e à viabilização dos objetivos nacionais.

JC — *Dentre esses dispositivos, quais o senador citaria como os mais prejudiciais?*

Francisco Rollemberg — Foram aprovados artigos dignos de escárnio perante a opinião pública internacional, como é o caso da licença-paternidade e do conceito de empresa nacional. Foram igualmente aprovados dispositivos que interferem na normalidade econômico-financeira do país, e que deveriam merecer uma discussão mais ampla, como proposta de legislação ordinária. É o caso da fixação do turno de seis horas e da reserva de mercado para a prospecção de petróleo à empresa nacional, dispositivos que se constituem numa real ameaça à integridade da Petrobrás, empresa incapaz de arcar com tais ônus; é o caso da anistia fiscal, pelo rombo que causará nos cofres públicos; é o caso do tabelamento dos juros, proposta inviável numa economia de livre empresa e de risco de capital. Todos esses dispositivos precisam de uma discussão mais ampla, de um debate mais envolvente, e caberiam mais na legislação ordinária do que no texto constitucional.

JC — *Sua emenda referente à divisão da Bahia foi derrotada em plenário, apesar de todos os seus esforços pessoais. A guerra está perdida?*

Francisco Rollemberg — A pergunta precisa de um reparo. Desconheço a existência de qualquer emenda destinada a dividir o estado da Bahia. Muito menos estaria eu patrocinando atos lesivos aos interesses da Federação. Minha emenda, a de nº 587, visou tão-somente a restituir ao menor estado da Federação, Sergipe, uma área mínima de 3.000 km², há mais de um século anexada injustamente ao território baiano, apesar da existência de documentação histórico-geográfica e jurídica abundante e irrefutável determinando a devolução. Minha emenda não possui, portanto, caráter divisionista, mas, sim, reparador de um erro secular cometido contra Sergipe e que precisa ser reparado.

Quanto à rejeição da emenda, isso não quer dizer que o assunto não volte à tona. Muito pelo contrário: consegui ver acolhida pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte a Emenda nº 586, agora transformada no artigo 14 das Disposições Transitórias, que cria a Comissão de Redivisão Territorial, destinada a sanar as pendências relativas às fronteiras estaduais. Essa Comissão, longe das pressões exercidas por grupos de interesse, haverá de examinar a documentação existente, visitar a área em litígio e concluir pelo retorno a Sergipe da parte usurpada de seu território.

JC — *Que outras emendas de sua autoria foram aprovadas?*

Francisco Rollemberg — Entendo que o meu voto a qualquer emenda, vitoriosa ou derrotada, faz com que ela seja expropriada de seu primeiro patrocinador, passando a ser de domínio comum a tantos quantos a apoiaram. Sinto-me, assim, co-autor de uma série de dispositivos, na sua maioria incorporados ao Projeto B. Especificamente meus, e de co-autoria de tantos quantos as apoiaram, destaco, além daquela antes referida, que cria a Comissão de Redivisão Territorial, destaco a de número 100042, apresentada na Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, da qual fui membro suplente, relativa à privatividade de brasileiro nato para ocupar os cargos de presidente e vice-presidente da República, presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, hoje transformada no § 3º do art. 12 do projeto de Constituição.

O § 5º do art. 14 do texto aprovado é fruto da Emenda 400143-5, apresentada na Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, permitindo a reeleição aos ocupantes de cargos de vice-presidente, vice-governador e vice-prefeito para os mesmos cargos. Originário de emenda de minha autoria de número 700311-1, oferecida à Comissão da Ordem Social, o inciso XVIII do art. 7º trata da licença-gestante pelo prazo de 120 dias.

JC — *A emenda que mantém o sistema presidencialista.*

Francisco Rollemberg — Faço menção especial à Emenda nº 300539-9, apresentada perante a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, hoje transformada no art. 86 do Projeto B, referente à manutenção do sistema presidencialista de governo em nosso país, em reafirmação de posições pessoais antigas. O art. 118, relativo à criação de um Tribunal Regional do Trabalho na capital de cada estado e no Distrito Federal, originou-se da Emenda nº 300102-4, apresentada naquela mesma Comissão. Na Comissão da Ordem Social, Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, da qual fui membro titular, ofereci a Emenda de número 700315-3, de especial relevância, pois garante ao cônjuge sobrevivente o direito de perceber a correspondente pensão pelo falecimento do segurado ou da segurada. Esta determinação foi acolhida no inciso V do art. 206.

Na defesa da cultura brasileira e dos valores nacionais, a Emenda nº 800241-0 foi inscrita no Projeto de Constituição sob o inciso II do art. 224 e cuida de estabelecer um sistema proporcional em favor do produto cultural brasileiro em face do importado, nos veículos de comunicação. Do mesmo modo, privilegia a programação local e regional, em relação a outras procedências. De um modo geral e bastante sintético, foram essas as principais inserções no texto Constitucional de matérias de minha iniciativa.

JC — *Em que difere sua emenda presidencialista do texto do Projeto?*

Francisco Rollemberg — Em praticamente nada. Ela visou a fortalecer o Legislativo contra a hipertrofia do Executivo, na busca de uma real interdependência dos poderes da República, sem a ascendência de um sobre os outros. A diferença real está na censura a ministros, expediente próprio do sistema parlamentarista, que a minha emenda não contempla.

Tive emendas aprovadas. Entre elas, a que cria a Comissão de Redivisão Territorial e a que mantém o sistema presidencial de governo

RESUMO DE VOTAÇÕES DE JANEIRO A JUNHO

MESES	DIAS	SESSÕES			VOTAÇÕES				DESTAQUES APRECIADOS			DISPOSITIVOS APRECIADOS		
		TOTAL	DURAÇÃO TOTAL	DURAÇÃO MÉDIA	TOTAL	MÉDIA/DIA	DURAÇÃO TOTAL	DURAÇÃO MÉDIA	TOTAL	MÉDIA/ SESSÃO	MÉDIA/ VOTAÇÃO	TOTAL	MÉDIA/ SESSÃO	MÉDIA/ VOTAÇÃO
* JANEIRO (27-28-29) FEVEREIRO (19 e 02)	05	05	1609' / 26h 49'	5h 21' 48''	19	3,80	1609' / 26h 49'	**	35	7	1,84	19	3,80	1
FEVEREIRO (03 a 29)	17	19	5260' / 87h 40'	4h 36' 50''	112	6,59	2553' / 42h 33'	22' 47''	245	12,89	2,18	97	5,10	0,86
MARÇO (19 a 31)	24	24	6300' / 105h	4h 22' 30''	203	8,46	4084' / 68h 04'	20' 07''	516	21,50	2,54	604	25,16	2,97
ABRIL (19 a 30)	19	23	5957' / 99h 17'	4h 19'	186	9,79	3309' / 55h 09'	17' 47''	566	24,60	3,04	674	29,30	3,62
MAIO (19 a 31)	17	17	4200' / 70h'	4h 07' 03''	101	5,94	1798' / 29h 58'	17'48"	408	24	4,03	241	14,17	2,38
JUNHO (19 a 30)	21	23	5169' / 86h 09'	3h 44' 44''	118	5,62	2403' / 40h 03'	20' 22''	466	20,26	3,95	177	7,69	1,5
TOTAL	103	111	28494' / 474h 55'	4h 16' 42''	739	7,17	15756' / 262h 36'	21' 19"	2236	20,14	3,02	1812	16,32	2,45

Essas projeções indicam dias úteis corridos, desconsiderando fins de semana, feriados e outras interrupções. Pela 4ª projeção, feita em 30 de abril, indicava-se que em 19 dias corridos seria possível encerrar o 1º turno.

* Votações anteriores à aferição definitiva do "placar" de votação eletrônica. ** Não houve registro de duração das votações.

Uma história contada em números

Rapidez e eficiência nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte: esta a finalidade de um criterioso trabalho que o Senador Mário Maia (PDT — AC), 2º-secretário da Mesa da ANC, se propôs a fazer e está realizando desde o início das votações, dispositivos apreciados e prejudicados, tempo de duração desse processo, além de uma estimativa do tempo ainda necessário para a conclusão dos trabalhos. De posse dos dados já apurados, a qualquer momento, Mário Maia tem condições de alertar a Presidência sobre a necessidade de maior dinamismo e outras providências com o objetivo de acelerar a votação.

A idéia de cronometrar as votações surgiu para o representante do PDT acreano logo no início dos trabalhos da Constituinte, ao observar as dificuldades de toda ordem que muitas vezes impediam um desenrolar mais rápido das atividades do plenário. Vendo que essas dificuldades contribuíam para a morosidade dos trabalhos da ANC e, conseqüentemente, retardavam em muito sua conclusão, Mário Maia tomou então a iniciativa de proceder à cronometragem dos trabalhos, a qual, não obstante tratar-se de um trabalho estafante e árduo, pois exige atenção permanente, é feita pessoalmente pelo senador. Para tanto, foram criados formulários específicos, e o trabalho de tabulação dos dados conta com a indispensável colaboração da Comissão de Sistematização.

1ª PROJEÇÃO

Período de 3-2-88 a 9-3-88

DESTAQUE/EMENDAS A APRECIAR				
Total	**Dias**	**Sessões**	**Votações**	**Duração**
1601	62	64	485	306h

2ª PROJEÇÃO

Período de 3-2-88 a 18-3-88

DESTAQUE/EMENDAS A APRECIAR				
Total	**Dias**	**Sessões**	**Votações**	**Duração**
1319	44	45	379	229h

3 PROJEÇÃO

Período de 27-1-88 a 10-4-88

DISPOSIÇÕES A APRECIAR				
Total	**Dias**	**Sessões**	**Votações**	**Duração**
772	37,8	40,8	294	115h

4ª PROJEÇÃO

Período de 27-1-88 a 30-4-88

DISPOSITIVOS A APRECIAR				
Total	**Dias**	**Sessões**	**Votações**	**Duração**
418	19,5	21,3	156	57h45'

As 4 projeções, feitas no período de 5 meses, estimavam o tempo ainda necessário para o término do 1º turno.

PANORAMA

O registro cronométrico das sessões da Constituinte permitiu que, entre 27 de janeiro e 30 de junho, fossem tabulados dados para o preenchimento de 163 quadros, os quais fornecem uma visão panorâmica do ritmo em que se vêm desenvolvendo os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Da observação desses quadros, vê-se que a Constituinte trabalhou, de janeiro a junho, 103 dias; realizou 111 sessões, num total de 475 horas. Em 739 votações realizadas, foram apreciados 2.236 dispositivos, incluindo-se nesse número tanto os aprovados como os rejeitados, os retirados e os prejudicados. Desses dispositivos, 1.812 foram efetivamente votados. Em cinco meses e cinco dias de trabalho(fev./junho) perdem-se 52 dias entre fins de semana, feriados e outras interrupções dos trabalhos por motivos diversos.

O trabalho de cronometragem, segundo garantiu o Senador Mário Maia, continuará até a promulgação da nova Constituição, para que fiquem completos os registros dos principais eventos, desde a primeira até a última votação. Espera o representante do Acre que essas informações estatísticas possam subsidiar futuras pesquisas sobre a história desta Constituinte.

ENTENDIMENTO

Por força do cargo de segundo-secretário o senador Mário Maia vem, desde a instalação da Assembléia, acompanhando de dentro do processo todas as idas e vindas, todos os avanços, retrocessos, evoluções e crises. De igual maneira, vem participando de todas as instâncias de decisão e atuando decididamente, como é de seu feitio, com serenidade com um objetivo bem definido: o entendimento, a conciliação e a concórdia entre todas as facções, grupos e partidos da Constituinte. As instalações da Segunda Secretaria têm sido instrumento valioso nesse trabalho; lá, com freqüência, se reúnem várias lideranças partidárias e grupais para a busca de um denominador comum, o consenso sobre as matérias em votação.

Paralelamente a esse trabalho de articulação, o senador Mário Maia vem-se destacando pela assiduidade em plenário e por sua participação: ele já realizou cerca de 70 pronunciamentos no plenário da Constituinte e do Senado. Entre sugestões, emendas, destaques, preferências etc, o senador já apresentou mais de 400 matérias, das quais, cerca de 70 foram incorporadas ao texto constitucional. Mário Maia, que além de constituinte é médico, é ainda responsável pelo controle dos atestados médicos apresentados pelos constituintes aos quais dá parecer.

Prática consagra licença-paternidade

As resistências à implantação de um importante direito social do trabalhador, a licença-paternidade, caem por terra, ultrapassadas pela própria realidade que se vai impondo no país. Além do Banco do Brasil que garante cinco dias de licença ao funcionário, vários bancos, universidades e entidades governamentais já se anteciparam à Constituinte e vêm assegurando tal benefício a seus empregados.

A Universidade de Brasília, a PUC de São Paulo e de Pernambuco, o governo de Goiás e a LZ Consultoria e Sistema, empresa privada de São Paulo, concedem oito dias de licença-paternidade. O Banco do Brasil, Banco Central, Banco Regional de Brasília e o Serpro adotam a licença de cinco dias, enquanto a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro já aprovou projeto instituindo licença-paternidade de dez dias.

Segundo informa o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a prática vem consagrando esse direito em todo o país. Na Assembléia Nacional, a licença foi aprovada em primeiro turno por 60% dos constituintes, o que torna difícil sua rejeição em nova votação. "Mais do que pai ou mãe, quem tem direito é a criança, que nos primeiros dias de vida requer toda a atenção dos pais. A licença-paternidade é, pois, um direto da criança", afirma o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.





Campo mobiliza a mulher para 2º turno







A mulher trabalhadora está mobilizada para garantir, no segundo turno de votações da Constituinte, os direitos conquistados nas etapas iniciais dos trabalhos. No Primeiro Seminário Nacional da Trabalhadora Rural, que se realizou na Câmara dos Deputados entre 27 e 29 de julho último, as mulheres do meio rural deram demonstração de sua força. Discutiram as questões que lhes dizem respeito e procuraram os constituintes em busca de apoio à manutenção, na futura Constituição, do dispositivo que garante a concessão de título de posse rural à mulher que trabalha a terra. Numerosas representantes do sexo feminino participaram do evento, promovido pela Confederação Nacional e federações de trabalhadores na agricultura e sindicatos rurais de todo o país.

A empolgação e a fibra das mulheres brasileiras é parte importante da história desta Assembléia Nacional Constituinte. Presentes desde o início, elas vêm marcando pontos seguidos, como trabalhadoras e na busca de condições de igualdade com o homem. A luta das mulheres garante na futura Carta o direito à licença-gestante de 120 dias, o reconhecimento da união estável, os direitos sociais dos empregados domésticos.

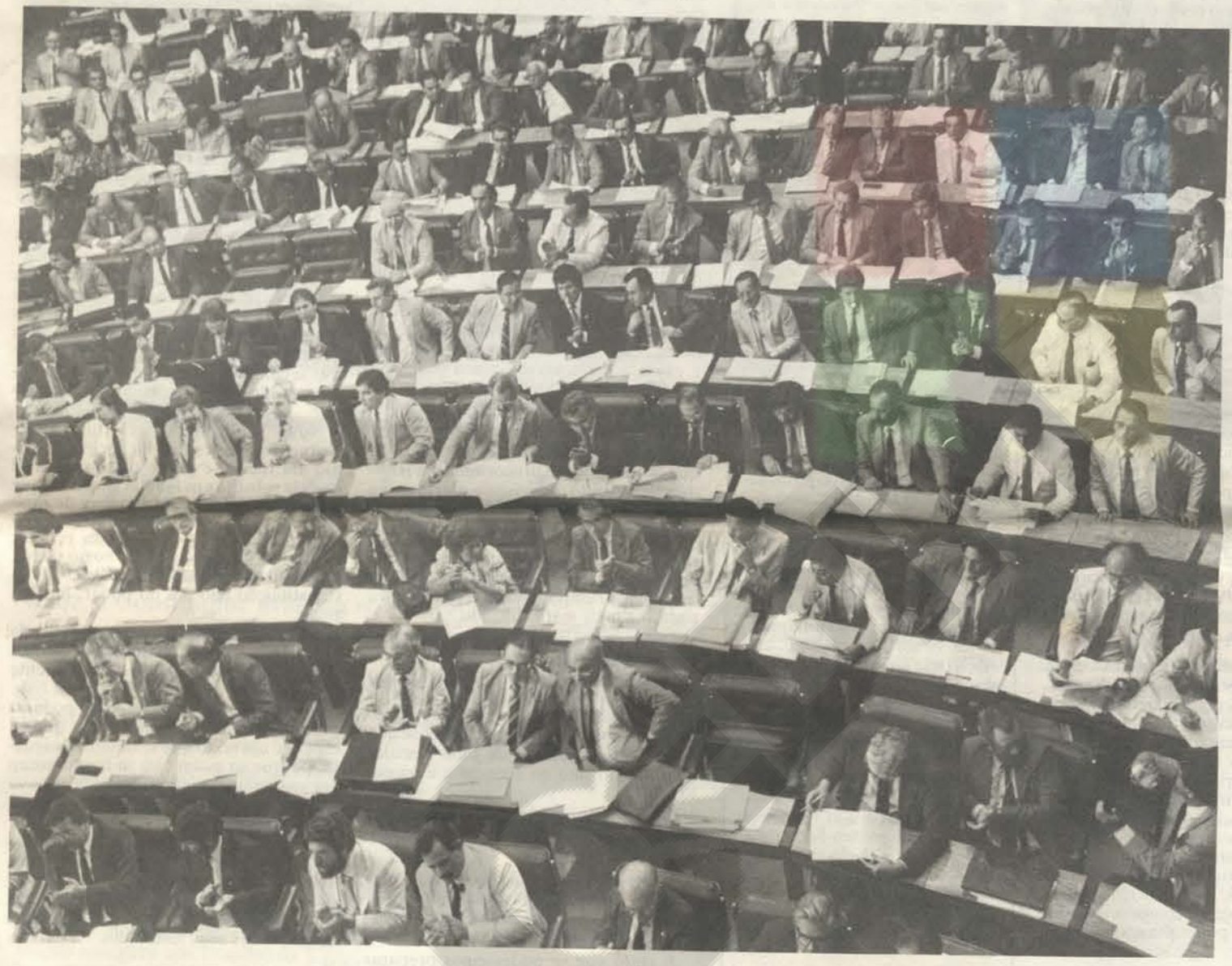
MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte — Brasília, de 8 a 14 de fevereiro de 1988 — nº 35

Vamos festejar a Carta!

ADIRP/Guilherme Rangel



O país começa neste final de semana uma festa chamada Carnaval. Muita gente vinha dizendo que festa semelhante, ou com alguma alegria, não se veria na Constituinte. Afirmava-se que os trabalhos eram lentos e pouco produtivos. Isso nunca foi verdade. Foram examinadas, é bom repetir, mais de 60 mil emendas. Subcomissões, Comissões e grupos trabalharam, produzindo vários anteprojetos e projetos, que culminaram em dois, basicamente: o da Comissão de Sistematização e o do Centrão, além de mais de 2 mil emendas de constituintes. Pois bem: de 27 de janeiro até a última quinta-feira votou-se *o Preâmbulo, os cinco* artigos do *Título I* e um artigo e 37 parágrafos do Título II. A tecnologia, contemporânea de todos os atos do mundo moderno, permitiu 45 votações eletrônicas. O tempo médio entre o término de uma votação e a seguinte é de doze minutos e 18 segundos. A ausência média de constituintes em plenário, também, não passa dos oito por cento. São, enfim, números e fatos que justificam festejar, neste Carnaval, a nova Carta que vai surgindo.

(Páginas de 3 a 7)

"O tempo não perdoa o que se fez sem ele"

Ao analisar o primeiro ano de atividade da Assembléia Nacional Constituinte, seu presidente, Ulysses Guimarães fez a seguinte apreciação:

"O ano não é somente o número de meses e dias. O ano também pesa. Pelo volume e qualidade do que foi feito.

Julgue a Constituinte, não só pelo ano que passou, mas como se dedicou a seu árduo labor. Os números testemunham mais do que as palavras:

Sessões:	
Subcomissões	467
Comissões Temáticas	100
Comissão de Sistematização	125
	692
Emendas:	
Subcomissões/Comissões	26.961
Plenário (1ª fase — Res. 3)	22.814
	49.775
Horas plenárias e Subcomissões/Comissões	*2.365h24m*
Substitutivos do Relator Bernardo Cabral	*05*

Quase 50.000 emendas apresentadas, catalogadas, publicadas, distribuídas, com pareceres do Relator Bernardo Cabral, discutidas e votadas nas sucessivas Comissões! Quase 2 sessões por dia, ininterruptamente!

Foi um ano duro e estafante. Na Comissão de Sistematização, vários Constituintes, pelo trabalho contínuo, também sábados e domingos, inclusive madrugadas adentro, foram socorridos pelo Serviço Médico da Câmara dos Deputados.

A elaboração constitucional atinge sua fase final, já com o Preâmbulo e o Título I votados, dentre os IX do Projeto e o Ato das Disposições Constitucionais, Gerais e Transitórias.

Em breve, estou convicto, o Brasil terá seu Estatuto Supremo.

O homem deve ser o continente da Constituição. As Constituições do passado armavam de garantias o homem contra os abusos do Estado. Hoje isso não basta. Nas Constituições contemporâneas o homem "entra" no Estado, titulando-se como credor de prestações que o Estado compulsoriamente tem de cumprir. E aí vem o mandato de injunção para as prestações estatais omitidas ou faltosas.

Redige-se boa e respeitável Constituição. Estamos, embora com a incompreensão de muitos, ouvindo Joaquim Nabuco: "O tempo não perdoa o que se fez sem ele".

A justiça que a Constituição fará à sociedade, especialmente a sua banda carenciada, a sociedade fará aos Constituintes de 1987."

Constituinte *Ulysses Guimarães*
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Descaso com o povo

Judas vendeu Cristo por 30 moedas de prata. O PMDB quer vender Sarney por um Ministério ou por 30 votos, como se fosse assim tão fácil o povo esquecer a traição do Plano Cruzado. Paulo não voltou a ser Saulo depois que se converteu na estrada de Damasco. Mas Pedro que relegou Cristo três vezes diante dos soldados, voltou a ser Pedro, porque em tempo se arrependeu.

A referência que faço a passagens da Bíblia e a analogia com a situação do PMDB, vem a propósito de declarações do Senador Fernando Henrique Cardoso, querendo isentar o PMDB das responsabilidades que assumiu perante o povo brasileiro nas eleições do Colégio Eleitoral de 84, ampliados consideravelmente pelo resultado das eleições de 86. E ainda em razão da decisão dos chamados "históricos" do PMDB ao proporem o rompimento com o Presidente Sarney, o mesmo que elegeram e com o qual integram o governo, quer antes, como durante e depois do Plano Cruzado, o que levou o Governador Álvaro Dias do Paraná a criticar como mero oportunismo eleitoral. Não restam dúvidas de que o Plano Cruzado e o seqüestro dos bois, constituíram a principal força eleitoral das últimas eleições, e sem os quais o PMDB não seria a força política que resultou dos mesmos. Agora, na hora de pagar a conta do Plano Cruzado, os que mais se beneficiaram dele querem negar a conta, e passar novo calote, e para isso já se apressam em jogar Sarney ao mar.

O equívoco da analogia produzida pelo Senador Líder do PMDB talvez se explique em se tratando de um agnóstico declarado, e por certo pouco afeito à Bíblia. Por suas qualidades eu não desejaria comparar suas declarações ao bailado de Salomé, cobrando de Herodes a cabeça de João Batista numa bandeja, segundo narra a Bíblia.

Retornando do Rio Grande do Sul no dia 4, na reabertura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, procurei traduzir em Brasília, o clamor das ruas, dos lares, das fábricas, lojas, escolas, igrejas, campos e lavouras do meu Rio Grande perplexo e angustiado com o que se passa na política estadual e nacional e suas maléficas conseqüências na vida econômica e social do País. A sociedade clama por Constituição já, por eleições já, por definições já, por responsabilidade, competência e punibilidade já, num País onde o governo e os políticos nada definem, e a sociedade atônita reclama *que os partidos definam suas propostas*, se estabeleça a responsabilidade e a punibilidade, a competência e a justiça de que tanto carecemos na vida pública nacional. Enquanto isso o PMDB discute o Poder, os cargos, usando e abusando das mordomias oficiais e querendo fugir das eleições como o diabo foge da cruz.

O povo deplora e se revolta diante do descaso com que os vitoriosos nas eleições de 86, tão logo realizadas, passaram a tratar a coisa pública como se nenhum compromisso tivessem com as urnas, com o Plano Cruzado, com as esperanças colocadas no coração de cada brasileiro. Nunca se viu tanto descaso, verdadeiro deboche, tanta irresponsabilidade, tanta corrupção, tanta malversação de dinheiro público, tanta orgia de gastos publicitários, tanta inflação, tanta politicalha, tanto achatamento salarial, tanto esmagamento e autoritarismo econômico e social, tanto populismo, tanta destruição e tanta traição, quanto depois que o PMDB chegou ao Poder, ao Poder pleno de todo o País. A verdade é que a irresponsabilidade e a impunidade estão solta e comprometendo, como nunca, a moral, a lei e a política nacional. Até quando?

Constituinte Victor Faccioni
(PDS — RS)

Carta ao leitor



As maiorias são móveis

As votações prosseguem. Não são lentas, nem velozes. São votações. Obedecem ao ritmo inteligente do processo parlamentar. Nele ressalta o prestígio da discussão, o elogio da razão emocionada em renhida peleja. Prevalece a decisão das maiorias móveis que se formam e se desfazem ao impacto dos importantes temas de que se compõe a Constituição nascente.

Nasce a Constituição, já é possível ver suas primeiras palavras. Os brasileiros acompanharam a votação do Preâmbulo, Dos Princípios Fundamentais e Dos Direitos Individuais e Coletivos (este último ainda incompleto).

Alguns a querem pequena, outros pretendem-na laudatória. Importa que todos a queiram amada e respeitada. Quem assiste ao espetáculo do Plenário não tem dúvidas de que a Constituição que se escreve está repleta de aspirações, cheia de respostas aos problemas suscitados pela vida.

As divergências não impediram que novos institutos jurídicos e a enunciação de direitos, princípios e normas gerais ingressassem no cenário constitucional do país novo que surge. O Jornal da Constituinte transcreve a matéria aprovada até agora e, assim, comprova que a Carta Magna não é o produto exclusivista de uma ideologia ou facção, mas um esforço histórico bem-sucedido de toda uma nação. Prosseguindo no acompanhamento das votações em plenário, esta edição traz a redação já aprovada dos parágrafos 1º a 38 do artigo 6º, que integram o Capítulo I do Título II, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos. Leia, também, ampla reportagem sobre a situação dos servidores públicos no projeto da nova Constituição (páginas 8 e 9) e conheça o pensamento político dos deputados Valmir Campelo (PFL-DF), Assis Canuto (PFL-RO), Paulo Delgado (PT-MG) e José Guedes (PMDB-RO), os entrevistados do Jornal da Constituinte esta semana.

Deputado Marcelo Cordeiro
1º Secretário da ANC

Quando pressionar é um dever

Todos perguntam o que será da Constituinte se até agora o processo de tramitação lento transmitiu tanta apreensão quanto insegurança sobre os rumos políticos, econômicos, sociais e administrativos do novo texto.

Quem como nós acompanhou todas as suas fases, levando a contribuição às subcomissões, que inicialmente examinaram setores específicos, ou às comissões temáticas, que centralizaram um campo maior de atividades, ou, finalmente à Comissão de Sistematização, que cuidou de mais de 60.000 emendas, incluídas as populares com milhões de assinaturas, sabe que a redação final da Carta Magna vai depender da pressão que a sociedade exerça junto aos constituintes no período final de sua elaboração.

E é para essa fase importante porque a definitiva que conclamamos a sociedade através de suas entidades de classe, patronais e operárias, bem como os profissionais liberais e as organizações religiosas a uma ação mais direta e, em conseqüência, mais eficaz para que o pensamento popular, as aspirações da comunidade possam estar presentes ao novo texto que vai orientar e dirigir a nação de certo por muitos anos.

Mas nessa conclamação deixamos um espaço muito especial para a elite cultural do país, os escritores, os jornalistas, os cientistas, os pesquisadores, os quais, integrados com a Universidade, têm o dever de apontar rumos, traçar diretrizes e exercer o direito de crítica para que as falhas ou as distorções possam ser em tempo corrigidas.

Uma das críticas mais constantes à Assembléia Nacional Constituinte é a de que os trabalhos se processam com lentidão, existindo previsões alarmantes quanto ao prazo de conclusão do texto ou, mesmo, do risco de uma implosão do Poder Legislativo, com lembranças saudosistas de aproveitadores do regime militar que se enriqueceram ao passo que a nação empobrecia e o povo ficava cada vez mais marginalizado.

Essas críticas, se procedem de um lado porque realmente os trabalhos poderiam ter sido mais ágeis, de outro revelam apenas uma preocupação: a de enfraquecer a transição democrática e responsabilizá-la pelo agravamento da crise que ainda é conseqüência de duas décadas de autoritarismo na economia e na política.

O problema maior não é o do tempo que transcorre nas atividades constituintes.

A Espanha levou três anos para o preparo do seu texto constitucional e hoje se orgulha de possuir uma Carta moderna, flexível e democrática.

É claro que se pudéssemos preparar uma boa Constituição em período mais curto, o ideal seria que isso ocorresse, mas nossa realidade é outra, e os grupos que se digladiam na Constituinte, expressões das várias divergências da sociedade, têm que encontrar os pontos de contato e harmonizá-los num texto que não será para o dia de hoje, apenas, mas para o futuro.

Quando me perguntam o que é possível esperar da Constituinte, respondo que isso vai depender não apenas dos parlamentares, mas do conjunto da sociedade e de sua ação direta sobre os seus representantes, quer na área da atividade profissional específica, quer nas comunidades e regiões em que atuam e onde foram conquistar os votos que lhes permitiram o exercício do mandato popular.

Numa Constituição não se pode ver apenas o texto frio, mas o espírito de uma comunidade que ali se retrata.

A Constituição norte-americana com seus dois séculos não resulta simplesmente da redação mais simples e do texto didático, mas da disposição dos cidadãos em respeitá-la, permitindo que ela atravesse o tempo sem pertubações periódicas. E tem sido exatamente o princípio da obediência aos preceitos gerais que a delimitam que tornaram impossível o predomínio do Executivo sobre os demais poderes, apesar do presidencialismo concentrador que caracteriza seu sistema de governo.

Alimentando-se permanentemente da esperança, o brasileiro sabe temperar o sonho com a realidade, e esperamos, assim, que as reivindicações progressistas que o texto em debate permitiu incluir não sejam eliminadas pela sanha de um conservadorismo incoerente e desumano.

Nossa Constituição será fruto, especialmente, da pressão da sociedade como um todo e é por isso indispensável que ela substitua os **lobbies** suspeitos que rondam o Congresso como aves de rapina, permitindo que o texto seja resultado da aspiração nacional e possa refletir, de fato, o desejo maior do nosso povo.

A soberania que se defende numa Constituição não é a do poder, mas do povo.

O Estado não pode estar a serviço da autoridade mas da comunidade e esta não pede mais que um governo eficiente e justo.

O conceito da separação dos poderes é em geral muito abstrato e o que se espera é um texto que realmente os iguale, porque só assim eles se harmonizam em sua eqüipotência para servir o povo nos problemas do hoje e nas adversidades do amanhã.

Se a pátria não é para os que governam, mas para os que são governados, são esses exatamente os que devem pressionar os constituintes para que a nova Carta não os exclua da participação nas tarefas e nos seus resultados.

Constituinte Paes de Andrade (PMDB — CE)
Primeiro-Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Vieira Bomfim, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Luiz Cláudio Pinheiro.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP

— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita

ADIRP/Roberto Stuckert



O quorum foi aumentando a cada votação, com todos os constituintes interessados em saber exatamente como cada matéria seria conduzida

Plenário cheio vota com rapidez

Com entendimento e computador mais veloz, a Constituinte avançou na votação do projeto de Constituição. Até a última quinta-feira, dia 4, foram aprovados 37 parágrafos do artigo 6º, do capítulo I, do título II, correspondente aos "Direitos Individuais e Coletivos".

A primeira votação, dia 1º, teve a presença de 435 constituintes e através dela foi aprovada emenda coletiva de autoria do grupo "Centrão", por 377 votos, contra 56, e duas abstenções. Em seguida foram votadas as emendas destacadas, quando vários dispositivos foram alterados por fusão de emendas ou pela volta do texto do projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização.

A cada votação o **quorum** foi aumentando, enquanto o texto definitivo era aprovado de maneira consensual por expressivas maiorias, graças ao acordo estabelecido entre as várias lideranças, sob a coordenação do Presidente Ulysses Guimarães.

Acompanhe nesta página e na seguinte o que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou do texto da nova Carta, com as respectivas votações de emendas que alteraram o texto básico da emenda substitutiva do "Centrão".

DIREITOS E GARANTIAS

Art. 6º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos:

Votaram:	**432**
Sim:	**327**
Não:	**97**
Abstenção:	**8**

O texto aprovado é o resultado da fusão de emendas de autoria dos constituintes Afif Domingos (PL-SP), Ricardo Fiúza (PFL-PE), Costa Ferreira (PFL-MA) e Gidel Dantas (PMDB-CE). É a composição do texto da Comissão de Sistematização com o da emenda substitutiva do "Centrão".

SÓ LEI OBRIGA

§ 1º Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

RACISMO

§ 2º A lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais. A prática do racismo constitui crime inafiançável e sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei.

Votaram:	**522**
Sim:	**519**
Não:	**3**
Abstenção:	**0**

§ 2º Introduziu dispositivo anti-racista por proposta do constituinte Carlos Alberto Caó (PDT-RJ), tendo como co-autora Benedita da Silva (PT-RJ).

No mesmo parágrafo foi rejeitada emenda de autoria do constituinte Matheus Iensen (PMDB-PR), que tornava o aborto um crime inafiançável. Votaram 431; contra 310, a favor 93, e 28 abstenções.

AMEAÇA AO DIREITO

§ 3º A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

DIREITO ADQUIRIDO

§ 4º A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.

Votaram:	**515**
Sim:	**121**
Não:	**390**
Abstenção:	**4**

Para este parágrafo foi rejeitada emenda dos constituintes Ronan Tito (PMDB-MG), Agassiz Almeida (PMDB-PB) e Oswaldo Trevisan (PMDB-PR) que retirava do texto a expressão "direito adquirido".

§ 5º É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

Votaram:	**515**
Sim:	**512**
Não:	**2**
Abstenção:	**1**

O texto aprovado é o resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Afif Domingos (PL-SP), Airton Cordeiro (PFL-PR) e Mendes Ribeiro (PMDB-RS).

LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA

§ 6º É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e suas liturgias particulares.

LIVRE TRÂNSITO

§ 7º É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, e, respeitados os preceitos legais, qualquer pessoa poderá nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

TORTURA E TERRORISMO

§ 8º Ninguém será subme-

tido a tortura, a penas cruéis ou a tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática de tortura, o tráfico de drogas, os crimes hediondos e o terrorismo crimes inafiançáveis, insusceptíveis de graça ou anistia, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem

Votaram: 526
Sim: 191
Não: 315
Abstenção: 20

Para a manutenção do § 8º foi rejeitada emenda do constituinte José Genoíno (PT-SP).

LIBERDADE DE TRABALHO

§ 9º É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir.

Votaram: 505
Sim: 304
Não: 192
Abstenção: 9

O texto da Comissão de Sistematização foi mantido pela votação do destaque do constituinte Antônio Brito (PMDB-RS).

VIDA PRIVADA

§ 10. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação.

Votaram: 484
Sim: 41
Não: 438
Abstenção: 5

Para que fosse mantido o texto do § 10 foi rejeitada a emenda do constituinte Gidel Dantas (PMDB-CE).

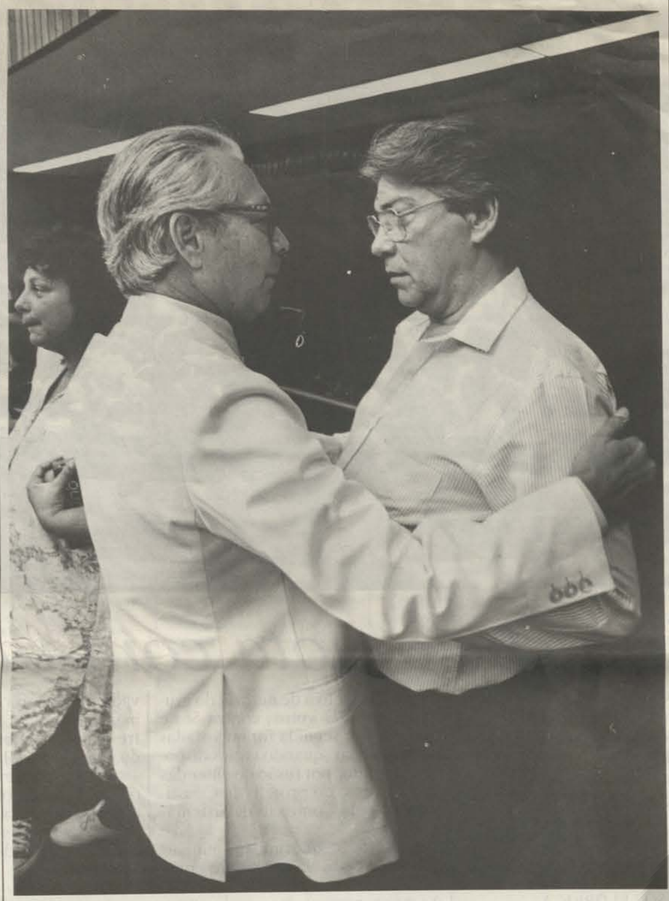
INVIOLABILIDADE

§ 11. A casa é o asilo inviolável do indivíduo. Ninguém pode penetrar nela sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou durante o dia por determinação judicial.

Votaram: 484
Sim: 470
Não: 9
Abstenção: 5

O texto aprovado é o resultado de uma fusão de emendas propostas pelos constituintes Mello Reis (PDS-MG) e Roberto Augusto (PTB-RJ).

ADIRP/William Prescot



Covas (PMDB) e Lourenço (PFL): o entendimento acelera a votação

SIGILO

§ 12. É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo neste último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual.

CRIME E LEI

§ 13. Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

TRIBUNAL DE EXCEÇÃO

§ 14. Não haverá juízo ou tribunal de exceção. Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente, e tampouco privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

DIREITO À DEFESA

§ 15. Aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

§ 16. São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos.

SENTENÇA

§ 17. Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

IDENTIFICAÇÃO

§ 18. O civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo em hipóteses excepcionais definidas em lei.

Votaram: 501
Sim: 462
Não: 35
Abstenção: 4

O texto aprovado é de uma emenda destacada do constituinte José Tavares (PMDB-PR).

AÇÃO PRIVADA

§ 19. Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal.

INTIMIDADE

§ 20. A lei somente poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

REPARAÇÃO

§ 21. Nenhuma pena passará da pessoa do condenado, mas a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens poderão ser estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos da lei.

PENA INDIVIDUAL

§ 22. A lei assegurará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:
I — privação da liberdade;
II — perda de bens;
III — multa;
IV — prestação social alternativa;
V — suspensão ou interdição de direitos.

Votaram: 494
Sim: 487
Não: 3
Abstenção: 4

Foi mantido o texto da Comissão de Sitematização pela aprovação do destaque do constituinte Mário Maia (PDT-AC).

PENA DE MORTE

§ 23. Não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada, nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou banimento.

Votaram: 500
Sim: 90
Não: 392
Abstenção: 18

O texto aprovado é da emenda substitutiva do "Centrão". Com a votação acima foi rejeitada emenda do constituinte Amaral Netto (PDS-RJ).

PRISÃO

§ 24. Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou pessoa por ele indicada. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da família e de advogado. A prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.

Votaram: 431
Sim: 424
Não: 4
Abstenção: 3

Foi mantido o texto da Comissão de Sistematizaão, pela aprovação do destaque dos constituintes Valmir Campelo (PFL-DF) e Chagas Rodrigues (PMDB-PI).

LIBERDADE PROVISÓRIA

§ 25. Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

RESPEITO AO PRESO

§ 26. É assegurado aos presos o respeito à sua integridade física e moral, às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, sua gravidade, as condições em que foi praticado, a idade e os antecedentes criminais do apenado.

Votaram: 464
Sim: 460
Não: 2
Abstenção: 2

Com esta votação foi mantido o texto da Comissão de Sistematizado, pelo pedido de destaque das constituintes Anna Maria Rattes (PMDB-RJ), Benedita da Silva (PT-RJ) e Sandra Cavalcanti (PFL-RJ).

ERRO JUDICIÁRIO

§ 27. O Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o sentenciado que ficar preso além do tempo indicado na sentença.

PRISÃO ADMINISTRATIVA

§ 28. Não haverá prisão administrativa, salvo com autorização judiciária, nem prisão civil por dívida, exceto a do depositário infiel.

Votaram: 484
Sim: 466
Não: 10
Abstenção: 8

Com esta votação o Plenário aprovou emenda supressiva dos constituintes Afif Domingos (PL-SP) e Aluizio Bezerra (PMDB-AC).

DIREITO À IDENTIFICAÇÃO

§ 29. O preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.

Votaram: 490
Sim: 481
Não: 5
Abstenção: 4

Com a aprovação do destaque do constituinte Roberto Augusto (PTB-RJ) foi mantido o texto da Comissão de Sistematização.

ADIRP/Guilherme Rangel



O placar eletrônico voltou a funcionar — e com mais rapidez — agilizando as votações em plenário

DIREITO À CRENÇA

§ 30. Ninguém será privado de qualquer dos seus direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

31. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar. É assegurada proteção, nos termos da lei, às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humana, inclusive nas atividades esportivas. Será assegurado aos criadores, intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas o direito de fiscalização sobre o aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem.

Votaram: 486
Sim: 470
Não: 12
Abstenção: 4

O texto é o resultado de uma fusão de emendas assinadas pelos constituintes Artur da Távola (PMDB-RJ), Cardoso Alves (PMDB-SP), José Genoíno (PT-SP), Márcio Braga (PMDB-RJ) e Aécio de Borba (PDS-CE).

INVENTOS INDUSTRIAIS

§ 32. A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para a sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade de marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social do País e o seu desenvolvimento tecnológico e econômico.

Votaram: 485
Sim: 350
Não: 132
Abstenção: 3

Com a aprovação do destaque do constituinte Virgildásio de Senna (PMDB-BA) foi mantido o texto da Comissão de Sistematização. Em votação anterior foi rejeitada emenda coletiva encabeçada pelo constituinte Sérgio Brito (PFL-BA).

DIREITO À INFORMAÇÃO

§ 33. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade.

Votaram: 472
Sim: 466
Não: 2
Abstenção: 4

O texto aprovado é o resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Fernando Lyra (PMDB-PE), Paulo Zarzur (PMDB-SP) e Afif Domingos (PL-SP).

DIREITO DE PETIÇÃO

§ 34. É a todos assegurado o direito de petição aos poderes públicos, defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, bem como a obtenção de certidões junto às repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações, independentemente de pagamento de taxas ou emolumentos em qualquer instância.

Votaram: 466
Sim: 457
Não: 3
Abstenção: 3

Com a aprovação do destaque do constituinte Osmir Lima (PMDB-AC), foi mantido o texto da Comissão de Sistematização.

EXTRADIÇÃO I

§ 35. Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico internacional ilícito de drogas entorpecentes, na forma da lei.

EXTRADIÇÃO II

§ 36. Não será concedida extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião.

ASILO POLÍTICO

§ 37. Conceder-se-á asilo político.

Votaram: 479
Sim: 456
Não: 19
Abstenção: 4

Foi aprovada emenda do constituinte Nelson Carneiro (PMDB-RJ), que retirou do texto do "Centrão" a expressão "na forma da lei".

ADIRP/Guilherme Rangel



O placar eletrônico, depois de breve interrupção, voltou a funcionar, agilizando votações que se prolongavam com as chamadas nominais

Racismo, um crime inafiançável

O constituinte Carlos Alberto Caó (PDT — RJ), autor de emenda aprovada pela Constituinte que classifica a prática do racismo como crime inafiançável, sujeito a pena de reclusão, disse que a aprovação de sua proposta demonstrou que o Brasil é uma nação dinâmica, heterogênea, pluricultural e plurirracial.

Pelo que sublinhou, sua emenda vem a ser a voz do sofrimento e a esperança de uma imensa parcela da população brasileira que *sofre a discriminação racial*. A seu ver, o Brasil se encontra no limiar de uma nova era política, econômica e social, lembrando a coincidência histórica de que, em 1988, ao mesmo tempo em que a Constituinte aprova uma medida de efetiva repressão ao racismo, comemora-se também o centenário de abolição da escravatura.

INTERFERÊNCIA

"Interferência indevida de empresas multinacionais nos trabalhos da Constituinte", foi a denúncia formulada pelo constituinte Aldo Arantes (PC do B — GO), que leu da tribuna telex enviado aos parlamentares pelo diretor da empresa estrangeira fabricante dos pneus Pirelli S/A, pedindo a aprovação do projeto do "Centrão", relativo ao Capítulo I do Título II, no qual está a definição de empresa nacional. No telegrama, o diretor Piero Serra diz que a firma está preocupada com a conceituação de empresa nacional, contida no substitutivo de Bernardo Cabral.

O fato de o Substitutivo Bernardo Cabral distinguir empresas pela origem do investimento — diz o telex — faz com que a Pirelli fique apreensiva quanto ao futuro da Nação. Acha Aldo Arantes que os termos usados pelo empresário caracterizam uma ingerência inaceitável nos interesses brasileiros na Constituinte. O que mais preocupa, afirmou, é que também outras entidades e o empresariado estariam montando uma "caixinha" de 35 milhões de dólares para aplicar na persuasão em favor da inclusão dos seus pontos de vista na futura Constituição brasileira.

Também o constituinte Paulo Delgado (PT — MG) se sentiu atingido pelo telex enviado pela Pirelli S/A e solicitou que o presidente Ulysses Guimarães tome providências no sentido de fazer chegar até a empresa os protestos da Constituinte como um todo.

Mostrando-se indignado com o telex, o parlamentar sustentou que a Constituinte não pode deixar passar despercebido o que chamou de interferência direta de um grupo econômico multinacional sobre seus trabalhos. Para ele, a empresa não tem o direito de confundir o seu destino com o futuro de toda uma Nação.

ANIVERSÁRIO

Um ano de instalação da Constituinte, lembrou José Carlos Coutinho (PL — RJ), para quem o Brasil está entrando num momento decisivo quando os parlamentares começam efetivamente a votar o texto da futura Constituição brasileira. Entretanto, foi por esse motivo — uma nova fase institucional do País — que o parlamentar recomendou que a Nação proteste e acompanhe de perto a ação do Governo, exercendo pressão sobre todos os constituintes.

No seu entendimento, os brasileiros não podem ficar calados justamente agora, quando mais do que nunca são obrigados a pagar pelos desmandos do Governo, especialmente no que tange ao aumento de impostos e na redução do poder de compra real dos salários. José Carlos Coutinho acredita que a nova Constituição deve consagrar maior participação do povo no controle das contas públicas, a fim de se evitarem escândalos como os que têm sido denunciados pela imprensa e imputados ao ex-ministro Aníbal Teixeira.

MINERAÇÃO

O constituinte Eraldo Trindade (PFL — AP) conclamou a Constituinte a promover mudanças, via Constituição, no atual Código de Mineração brasileiro, "que é entreguista", segundo definiu, de maneira a garantir aos brasileiros a maioria dos alvarás de pesquisa e mineração. "Não há sentido em favorecer o capital estrangeiro nesse tipo de atividade, que é estratégica e fundamental para o desenvolvimento do País", ressaltou.

Eraldo Trindade anunciou que pesquisou junto ao Ministério das Minas e Energia para identificar os maiores detentores de alvarás de lavra. Segundo os dados revelados pelo parlamentar, existe uma clara participação bastante significativa do capital estrangeiro no setor de mineração no País. Pelos seus dados, a campeã, a empresa com maior número, é a British Petroleum, com um total de mais de dois mil alvarás, seguida pela Companhia Vale do Rio Doce, com cerca de mil, e de mais outras três multinacionais.



Para Carlos Alberto Caó, a aprovação de sua emenda anti-racismo demonstrou que o Brasil é uma nação dinâmica, heterogênea, pluricultural e plurirracial.

Por outro lado, o constituinte Osvaldo Bender dirigiu palavras de congratulações às lideranças partidárias pelo acordo que permitiu com que a Constituinte votasse já dois títulos do projeto constitucional, dos Princípios Fundamentais e dos Direitos e Garantias Fundamentais, e mais o Preâmbulo. O parlamentar apelou para que os constituintes continuem apressando os trabalhos de forma a entregar ao País, o quanto antes, a nova Constituição.

Durante um ano — sublinhou — a Constituinte esteve sob pressões às vezes indevidas, pois partiam de grupos minoritários ou atendiam a interesses pessoais. Na atual fase de votação em plenário, considerou o parlamentar, cada constituinte vai votar com imparcialidade conforme sua consciência individual.

SAÍDA DO PAÍS

O autor de emenda rejeitada pela Constituinte, que, contrariando o texto da Comissão de Sistematização, proibia qualquer pessoa de sair do Brasil com seus bens, constituinte Sotero Cunha (PDC — RJ), justificou sua proposta como patriótica. Para ele não é justo que alguém venha ao País a fim de fazer um patrimônio para, posteriormente, transferi-lo para o exterior.

Na interpretação de Sotero Cunha, um preceito constitucional permitindo a saída de bens para o exterior poderia ensejar que alguns "alienígenas" venham a adquirir grandes fortunas, até mesmo com benefícios legais para transferirem todo o patrimônio para o exterior, numa evidente evasão de riquezas. Para o parlamentar, sua proposta não atinge aqueles que fixam residência no Brasil e que contribuem para o desenvolvimento do País.

A propositura teve a concordância do constituinte Adhemar de Barros Filho (PDT — SP), que afirmou que a inclusão no texto constitucional dá possibilidade de qualquer pessoa sair do País com seus bens, pode ser um princípio extremamente abrangente, na medida em que acoberta tudo aquilo que o cidadão desejar retirar, sem qualquer consideração sobre quaisquer outros aspectos legais.

Acha Adhemar de Barros Filho que é preciso que haja uma restrição e não uma abrangência constitucional como está previsto no texto da Comissão de Sistematização. No seu entender, o texto original acoberta um elenco de problemas que não podem ser admitidos como, por exemplo, a questão do fisco, da polícia judiciária e da Polícia Federal. Para ele, tudo o que sair do País deve ser examinado pelas autoridades competentes e somente autorizada a saída que for conveniente para o povo brasileiro.

RECIPROCIDADE

Não foi a opinião do constituinte Gastone Righi (PTB — SP) que chamou atenção primeiramente para a inferioridade em que o Brasil seria colocado relativamente à reciprocidade com outros países. A lei — interpretou —, se vencer a proposta de Sotero Cunha, poderia disciplinar e dar reciprocidade a brasileiros em outros países que possam sair de lá, ou entrar no Brasil e não atribuir aos estrangeiros o mesmo benefício.

Destacando que o texto da emenda não fazia distinção entre brasileiros ou estrangeiros, ficando ambos proibidos de sair ou entrar no País com seus bens, e que isso seria um grave defeito, Gastone Righi considerou que a emenda ainda contribuiria para comprometer o direito de o Estado brasileiro disciplinar a saída ou a entrada de indivíduos com seus bens no País.

Igualmente contrário, o constituinte Virgildásio de Senna (PMDB — BA) destacou que o princípio de ir e vir incondicionalmente é consagrado pela História e sua extinção poderia representar um prejuízo ao conceito de vida democrática de todos os povos.

Não existe argumento — na sua opinião — que venha justificar a proposta do deputado Sotero Cunha, porque impediria até mesmo a viagem de um brasileiro ao exterior com sua mala ou a vinda de estrangeiros de mudança para o Brasil. Virgildásio de Senna assegurou que estaria permitido retirar quaisquer bens de quem entrar ou sair do país, até mesmo objetos de uso pessoal.

→

O constituinte José Fogaça, na qualidade de relator-adjunto, explicou a posição da relatoria, contrária à emenda, acrescentando que a entrada e a saída de bens do país ficam sem limites e sem restrições de ordem legal. "O fato de constar no texto da Sistematização a expressão "com seus bens" tem a intenção de, pela via dos preceitos legais, restringir a saída de bens".

Disse ainda o relator-adjunto que não se pode criar um empecilho constitucional à entrada e ao fluxo permanente de pequenos capitais de que são portadores os imigrantes e que já constituíram um lastro imenso de crescimento e de desenvolvimento. A emenda de Sotero Cunha, acredita José Fogaça, iria produzir um efeito contrário daquele pretendido pelo autor, uma vez que a saída de bens não estaria submetida ao controle da lei.

Permanece o direito adquirido

Fazendo a defesa de matéria rejeitada pela ANC que retirava do texto constitucional o instituto do direito adquirido, um dos seus autores, constituinte Agassiz Almeida (PMDB — PB) — que apresentou a proposta juntamente com os constituintes Ronan Tito (PMDB — MG) e Oswaldo Trevisan (PMDB — PR) —, ressaltou a importância de o Brasil livrar-se de grupos que, "através de dispositivos legais e conchavos, se vêm beneficiando por se valerem desse preceito constitucional".

Agassiz Almeida ainda argumentou que o direito adquirido só é reconhecido nas Constituições do México e Estados Unidos, sendo que nos demais países é reconhecido apenas no Código Civil. A seu ver, a retirada do instituto do texto da Constituição daria maior flexibilidade ao legislador ordinário e ao próprio Judiciário para compatibilizarem, pela lei ordinária, as formas mais legítimas do direito adquirido. "O legal muitas vezes não é legítimo", lembrou.

Outro autor, Ronan Tito, da mesma forma, destacou que o lugar mais correto para a regulamentação do direito adquirido seria o Código Civil. Entende ele que se fosse inscrita na Constituição tal instituto ela deixaria de ser soberana, porque dependeria sempre do julgamento do Supremo Tribunal Federal, que já tem o direito adquirido como jurisprudência, "como dogma, seja adquirido por maneira espúria ou não. Se a escravatura houvesse ainda hoje no Brasil, ela jamais seria abolida se o direito adquirido estivesse na Constituição", observou.

Na sua opinião, a Constituinte não pode servir para coonestar direitos adquiridos e espúrios, mas sim para organizar uma nova ordem social, jurídica e econômica para o país. Continuando a existir constitucionalmente o instituto, acredita o parlamentar, nada mudará no Brasil com relação, principalmente, a situações como a dos marajás de Alagoas.

ENFRAQUECIMENTO

O constituinte Bonifácio de Andrada (PDS — MG), todavia, lembrou que o princípio do direito adquirido também encerra um outro, que é o da irretroatividade das leis, que só é admitida excepcionalmente e garante as conquistas já consagradas em várias áreas, como a administrativa, ou no campo civil. No seu raciocínio, retirar da Constituição o direito adquirido é enfraquecer os direitos que já fazem parte da vida nacional, como o direito à propriedade, do trabalhador etc.

O direito adquirido está implícito em todas as constituições do mundo ocidental porque dá estabilidade, firmeza, garantia e faz parte da natureza da coisa jurídica, da natureza das coisas sociais e políticas.

Opinião quase semelhante expressou o constituinte Nelson Jobim (PMDB — RS), que asseverou que a retirada do princípio do texto da Constituição estaria introduzindo a possibilidade da retroatividade da norma legal.

Nelson Jobim notou que o instituto não deve ser colocado num nível abaixo da lei ordinária, não só por uma questão de tradição. Disse ele que a lei de introdução ao Código Civil de 1916 é anterior à Constituição de 1934, que veio a definir o direito adquirido.

RELATOR

"A matéria é puramente jurídica e não se situa dentro do campo político-ideológico", posicionou-se o relator Bernardo Cabral quanto à questão. No seu entender, não é somente pelo fato da retroatividade da lei que o direito adquirido deve ser mantido na Constituição.

Pela interpretação dada pelo relator, a necessidade da Constituição garantir tal princípio passa pelo fato de que no Brasil não há lei que tenha diretamente assegurado esse direito, sendo que se não for uma determinação constitucional os "pequenos" não terão vez na lei. Bernardo Cabral lembrou que, no caso dos marajás de Alagoas, citado pelo constituinte Ronan Tito, o art. 22 das disposições transitórias assegura que os "vencimentos ou quaisquer outras vantagens que estejam em desacordo com a Constituição devem ser imediatamente reduzidos aos limites nela determinados, não se admitindo invocação do direito adquirido".

POPULARES

O constituinte Floriceno Paixão (PDT — RS) formulou apelo junto à Mesa no sentido de que seja colocado em votação o projeto de resolução do constituinte Pompeu de Sousa (PMDB — DF) que dá preferência automática para apreciação das emendas populares. Estas, chamou a atenção, são em número de 112 e "trazem a assinatura de 11 milhões de eleitores de todo o país".

O constituinte sustentou que a ANC deve demonstrar toda a recepividade para com as emendas populares, porque são legítimas, além de representarem as aspirações de vários segmentos da sociedade brasileira. A decisão definitiva para tais propostas — alertou — deve ficar por conta do Plenário e não apenas da escassa abrangência das comissões.

FAMÍLIA

Ao salientar ser lamentável que muitos constituintes tenham vergonha de defender a instituição familiar, o constituinte Antônio de Jesus (PMDB — GO) manifestou a sua convicção de que haverá *uma disciplina da parte dos parlamentares que venha a preservar* a unidade da família no futuro texto da Constituição.

Antônio de Jesus sublinhou que é indispensável a manutenção efetiva da unidade familiar para que as crianças nasçam em lares construídos pelo amor e compreensão.

TORTURA

Defendendo o tratamento constitucional diferenciado para os crimes de tortura e os atos de terrorismo, o constituinte José Genoino (PT — SP) condenou o terror político como caminho para mudanças sociais. O parlamentar, contudo, admitiu existirem diferenças acentuadas entre os crimes cometidos em combate, em estado de guerra e aqueles ocorridos sob tortura, em cárceres fechados e com a presença de um algoz.

Para José Genoino, o terrorismo comumente se transforma em conceito subjetivo utilizado por quem detém o poder. Ao referir-se a personalidades mortas sob tortura, entre as quais citou o jornalista Vladimir Herzog e o deputado Rubem Paiva, lembrou que o que se obtém numa sessão de tortura é a corrupção pela violência, cujo objetivo é o de "separar a mente do ser humano de seu corpo físico". Essa violência, argumentou, já mereceu repulsa de organismos internacionais defensores dos direitos humanos.

Fazendo coro ao parlamentar paulista, Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE) também se manifestou favorável à distinção nas tipificações dos crimes de terrorismo e tortura. Exemplificou com o **apartheid** existente na África do Sul, indagando quem age de forma terrorista naquele país: as massas que protestam ou o governo que reprime violentamente?

Ele se referiu a sua experiência pessoal, lembrando que foi cassado em seu mandato de parlamentar por ter denunciado ações terroristas do Parasar durante o governo autoritário. E observou que vários chefes de estado de nações amigas lutaram através da guerrilha *para alcançar o poder*.

Mas o constituinte Afonso Arinos disse não concordar com a conceituação diferenciada que, a seu ver, colocaria a tortura como crime do estado e o terrorismo como manifestação de caráter eminentemente social.

De acordo com o parlamentar, a equiparação entre os dois tipos de crime existe na medida em que o terrorismo é um processo conhecido, continuado e freqüente de ação política. Afonso Arinos notou que a fase mais dramática da Revolução Francesa, chamada "O Terror", surgiu logo após a implantação da constituinte francesa. Grandes figuras como Stalin, na Revolução Russa — acrescentou —, passaram de terroristas a torturadores.

CÂMARA

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, reconheceu a necessidade de os parlamentares e as lideranças ocuparem a tribuna para tratar de assuntos que reputem importantes para seus estados e para o país. O parlamentar fez tal afirmação ao anunciar a realização de duas ou três sessões da Câmara para a livre manifestação dos deputados, ficando as sessões da Constituinte destinadas exclusivamente à votação do projeto constitucional.

É preciso conciliar essas duas posições, frisou o presidente da Constituinte. Ulysses Guimarães enfaticou que os deputados não terão diminuído seu tempo para tratar de assuntos fora do tema da Constituição e sim aumentado.

ADIRP/Guilherme Rangel



Entendimentos de última hora juntam extremos: Delfim Netto, Amaral Netto e Lula negociam.



Bernardo Cabral, ao defender a manutenção do direito adquirido: se não for determinação constitucional, os "pequenos" não terão vez na lei

Nova Carta põe fim à discriminação ao servidor

O constituinte Ubiratan Aguiar, Membro do PMDB do Ceará, indicou alguns pontos cuja inclusão no texto final da Constituição considerou altamente positiva, pois representarão eles importantes avanços para os servidores públicos no País. Um desses dispositivos, segundo o parlamentar, é a garantia ao inativo de um nível salarial idêntico ao dos que ainda estão em atividade. "Não é justo aquele servidor que deu importante parte de sua vida para o serviço público receber proventos que gradativamente vão se tornando muito inferiores aos dos ativos." Ubiratan Aguiar defende inclusive que, para que a paridade seja mantida ao longo do tempo, o mesmo nível de reajuste seja aplicado aos proventos dos inativos.

"Se ao servidor público cabem deveres, a ele devem ser dados também direitos." Essa é a opinião do parlamentar cearense quando defende o direito de sindicalização do servidor público, negado pela Constituição em vigor. Para ele, a sindicalização viria a constituir-se em importante mecanismo de defesa da classe. O constituinte reconhece, entretanto, que esse direito, no caso de greves, deve ser pelo menos restringido com relação aos serviços ditos essenciais, "pois uma greve nesses setores poderia ser extremamente danosa à população de uma localidade, ou mesmo de regiões mais amplas".

Ubiratan Aguiar acha igualmente necessário que o servidor público tenha assegurado, na nova Constituição, dispositivo prevendo a elaboração e aprovação, na forma de lei, de um plano nacional de cargos e salários. "Não é justo estabelecer apenas um plano nacional de carreira para o magistério dentro do texto final. É preciso dar também ao servidor público o estímulo necessário para que se empenhe em tudo o que faz. E isto somente será conseguido através de uma política que garanta ao funcionário uma expectativa de ascensão, para que ele veja um horizonte mais amplo à sua frente. A nova Constituição não promoverá este plano em detalhes, pois esta tarefa cabe somente a legislação específica posterior, mas os parâmetros para que esta lei seja elaborada posteriormente precisam ser traçadas a partir do texto final do plenário."

Uma preocupação, contudo, tem surgido, segundo disse Ubiratan Aguiar, com relação a um artigo das disposições transitórias do texto da Comissão de Sistematização: É o que garante a estabilidade no emprego para todo o servidor público com cinco ou mais anos de serviços prestados. O Parlamentar recorda que esta foi uma das principais preocupações registradas tanto na Conferência dos Professores do Brasil como no Congresso Nacional dos Servidores Públicos, eventos ralizados recentemente em Brasília.

"Tem sido dito que esse dispositivo do texto da Comissão de Sistematização promoveria um verdadeiro "Trem da Alegria". Isto não é verdade — assinala o Constituinte. Aqueles que pensam assim esquecem que se existe alguém que deve ser penalizado pela entrada de servidores sem o concurso público é quem promove tais contratações e não aqueles que, por necessidade, aceitaram o emprego." Para ele, não seria justo assegurar a estabilidade para o trabalhador do setor privado e negá-la ao do setor público da economia nacional.

A acumulação de cargos — outro tema polêmico — foi inclusive objeto de emenda apresentada por Ubiratan Aguiar. Atualmente, pela Constituição de 1967, são permitidos quatro tipos de acumulação: primeiro, no caso de dois empregos de médico; no segundo, dois de professor; no terceiro, um emprego de técnico administrativo e outro de professor; e finalmente, um de juiz e outro no magistério de nível superior. Com o novo texto, afirmou o parlamentar do PMDB do Ceará, somente seria permitida a acumulação no primeiro caso defendido pela Constituição de 67, o que para ele, representaria um retrocesso, além de gerar um grande número de dispensas em áreas vitais para o país.

O constituinte Geraldo Campos considerou que muitas propostas que o grupo "Centrão" apresentou com relação ao servidor público significam, em sua opinião, um retrocesso, que contraria toda a evolução das conquistas da categoria nas diversas instâncias da Assembléia Nacional, desde a primeira contribuição dada pela subcomissão temática. Segundo o parlamentar do Distrito Federal, se as conquistas do servidor público, consagradas pela Comissão de Sistematização, forem contrariadas no momento final, opondo-se às sugestões de diversos segmentos dos trabalhadores brasileiros, o "Centrão" ficará caracterizado como inimigo não apenas, do servidor público, mas de muitas outras categorias.

Um dos pontos que a proposta do "Centrão" pretende mudar — afirma Geraldo Campos — é justamente a unicidade sindical. Esta unicidade significa que, dentro de uma mesma base territorial, como o município, por exemplo, caberia a cada categoria profissional apenas um sindicato. Para Geraldo Campos — que foi presidente da subcomissão temática — a unicidade evita o enfraquecimento do movimento sindical, pois impede um pluralismo sindical, motivado várias vezes por interesses de partidos em fundar agremiações diferenciadas, ou por motivos religiosos, e evitar ainda que um desentendimento dentro de um sindicato possa gerar uma divisão artificial e conjuntural da categoria.

No caso do servidor público, é ainda mais grave, na visão do constituinte brasiliense, porque o projeto do "Centrão" exclui a sindicalização e o direito de greve. Aliás, neste ponto, Geraldo Campos enfatiza que o projeto do "Centrão" modificou o próprio direito de greve, na medida que transferiu a definição da legitimidade, principalmente no caso dos serviços essencias, dos sindicatos para a Justiça. Desta forma, acredita o parlamentar, o "Centrão" conseguiu não somente atingir os servidores públicos, mas igualmente todo o movimento operário brasileiro.

Outro ponto que representa um retrocesso, na opinião de Geraldo Campos, é o que diz respeito aos cargos de confiança. Neste particular, o "Centrão", ao invés de definir claramente uma situação, abriu uma área de incerteza que praticamente anula o dispositivo aprovado na Comissão de Sistematização. Pelo texto do relator Bernardo Cabral, os cargos de confiança serão preenchidos privativamente por servidores de carreira. Entretanto, pelo texto do grupo "Centrão", de acordo com Geraldo Campos, a expressão privativamente é substituída pela palavra preferencialmente, modificação que esvazia a conquista obtida anteriormente.

A questão da estabilidade, segundo Geraldo campos, deve ser encarada, dentro do texto da Sistematização, mais como a criação de um obstáculo à dispensa imotivada, do que como um dispositivo que garante a estabilidade. No entanto, diz ele, o grupo "Centrão" substituiu a conquista por uma indenização que mantém a situação de hoje, pois atualmente já está garantida essa indenização através do FGTS.

Finalmente, Geraldo Campos pretente que a emenda de sua autoria que estabelece a obrigatoriedade de contribuição sindical seja garantida, principalmente, diz ele, por ter sido um ponto defendido por muitas confederações de trabalhadores e ser importante para os sindicatos do interior.

Para o constituinte Adylson Motta — segundo vice-presidente da Comissão da Ordem Social —, o capítulo referente ao servidor público representou um número expressivo de avanços, fruto de um trabalho de boa qualidade em que foram ouvidos importantes segmentos da categoria. "Houve uma preocupação importante, em minha opinião, que foi a de moralizar a administração pública, coibindo abusos e promovendo a profissionalização do funcionário."

Um primeiro dispositivo que o constituinte gaúcho considerou importante dentro do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização é o estabelecimento da obrigatoriedade do concurso para o ingresso na função pública. "Este, artigo tem sua relevância, na medida em que corrige uma liberalidade contida no texto da Constituição de 1967 e que foi uma porta aberta ao empreguismo. Por este texto constitucional ficava estabelecido que o ingresso à função pública se daria somente através de concurso, salvo nos casos definidos em lei."

Uma garantia imprescindível para o funcionalismo público e que a Constituição deve assegurar, na opinião de Adylson Motta, é o estabelecimento da obrigatoriedade da organização do funcionalismo em um plano de carreira, oferecendo a possibilidade, através dos méritos do indivíduo, de ascensão. "A pior coisa para um trabalhador, seja funcionário público ou não, é não ter uma perspectiva de progresso dentro do seu ramo de atividade. A frustação do indivíduo é um dos maiores inimigos da produtividade e do respeito do empregado pela sua atividade."

Um terceiro ponto que Adylson Motta vê com esperança é a definição de um piso e de um teto salarial "para evitar a coexistência de salários aviltantes com os salários afrontosos. Muitos pensam que todo servidor público é um "marajá", mas, na realidade, a grande, a imensa maioria recebe salários bem próximos ao piso nacional de salários".

Na questão dos cargos de confiança, argumenta, o texto constitucional deveria estabelecer uma limitação desses cargos — sendo o ideal uma redução em seu número — e fixar igualmente o seu provimento aos funcionários de carreira. Com relação a este ponto, inclusive, o parlamentar gaúcho acredita que houve um retrocesso a partir do segundo projeto constitucional do relator Bernardo Cabral.

Adylson Motta, além disso, faz um alerta para o projeto do grupo "Centrão", o qual garante, segundo o constituinte, uma liberalidade que deixa margem ao nepotismo, porque retira a proibição da nomeação de parentes pelos titulares de órgãos públicos. Do mesmo modo, Adylson Motta vê o direito de greve: para ele, o projeto do "Centrão" impõe um veto a uma situação de fato, que vem-se manifestando desde os governos militares, para Adylson Motta, a greve, deve ser preservada na condição de último recurso para que o servidor público veja atendidas as reivindicações que forem justas. "O que deve haver é uma restrição no caso de atividades essenciais à população", conclui o constituinte.

O constituinte Eduardo Jorge, integrante do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, alinha alguns pontos que ainda prometem polêmica nos debates de plenário. Segundo o parlamentar, o seu partido é favorável a que os servidores públicos recebam alguns direitos que estão garantidos para as demais categorias funcionais. "É preciso garantir ao funcionário público um piso salarial, o direito ao salário-família, o estabelecimento da jornada máxima de seis horas por turno, a remuneração em dobro para o serviço extraordinário, o aviso-prévio proporcional, o direito à creche, o reconhecimento das convenções coletivas, o seguro de trabalho, a não prescrição de seus direitos, a proibição da diferença de salário para a mesma função, bem como a proibição da distinção entre trabalho manual e intelectual."

No caso dos militares, Eduardo Jorge lembrou uma importante conquista que foi o desaparecimento da vinculação entre os aumentos de vencimentos de funcionários civis e militares.

Quanto ao direito de greve e à liberdade sindical para os servidores públicos, Eduardo Jorge afirmou que seu partido apóia inteiramente essas medidas e acredita igualmente que esses direitos já estão consagrados através da prática e toda a legislação que não os observar corre o risco de nascer obsoleta e de ser inteiramente inócua. Quanto aos serviços essenciais, o parlamentar lembra que o projeto da Sistematização já prevê que os próprios servidores e suas entidades terão a responsabilidade de mantê-los funcionando, a exemplo do que ocorre na Itália.

O constituinte Vivaldo Barbosa, membro do PDT do Rio de Janeiro, acredita que o texto do projeto de Constituição saído da Comissão de Sistematização representa, no que tange ao funcionalismo público, uma evolução muito grande. Um dos aspectos que o parlamentar espera ver consagrado no plenário é o concurso público como forma de acesso, em caráter definitivo sem a abertura de nenhuma exceção que possibilite o ingresso de não concursados, como foi consagrado na Carta Magna de 1967.

Outros dispositivos também foram ressaltados por Vivaldo Barbosa. A ascensão na carreira, por exemplo, ficou disciplinada na medida que abre as portas para a definição em legislação complementar do plano nacional de cargos e salários. Vivaldo Barbosa disse, inclusive, que o Executivo enviou uma proposta nesse sentido para a discussão do Congresso Nacional, entretanto, muitos representantes no funcionalismo público manifestaram o seu descontentamento e pediram aos parlamentares que não o apoiassem. Diante dessa manifestação, lembra o constituinte, o Executivo retirou a proposta. Para Vivaldo Barbosa, o que mais marcou nessa *iniciativa do Poder Executivo foi* a apresentação de uma proposição que ignorava todo um trabalho que vinha sendo conduzido dentro da Assembléia Nacional Constituinte e que vinha ouvindo diversos representantes de muitos segmentos dos trabalhadores, inclusive do funcionalismo público.

Quanto à estabilidade, Vivaldo Barbosa lembrou o texto da Comissão de Sistematização não alterou a efetivação do funcionário previsto no Estatuto do Servidor Público. O parlamentar do Rio de Janeiro, entretanto, pretende ampliar esse benefício para os celetistas e já apresentou emenda neste sentido.

Para o constituinte Gastone Righi, do PTB de São Paulo, não houve mudanças fundamentais entre o texto aprovado na Comissão de Sistematização e as propostas do grupo "Centrão" para a questão do servidor público. "As propostas são apenas mais austeras, mas não representam uma profunda diferença entre os dois textos neste aspecto. Mesmo assim, antevejo muita disputa em plenário, principalmente porque muitos parlamentares são contrários à efetivação de funcionários com mais de cinco anos." O próprio constituinte Gastone Righi acredita que a maior discussão nesse ponto é sobre a efetivação sem concurso. "A efetivação é ruim para o interesse público se for promovida sem concurso ou prova de aferição de méritos".

Gastone Righi disse igualmente que pediu destaque para o dispositivo que assegura o direito à sindicalização para o servidor público. No entender do parlamentar, é um direito que deve ser mantido, fazendo-o discordar da proposta do "Centrão". No caso de greve, entretanto, o parlamentar paulista acredita que esta manifestação deve atender a disciplina de serviço, essencial ou não, acrescentando que esse ponto precisa de análise cautelosa.

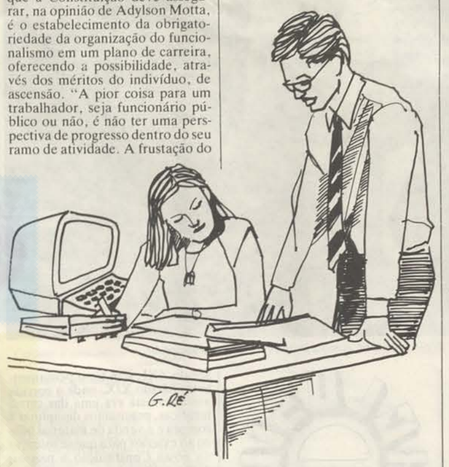
Outras duas medidas que Gastone Righi vê com bons olhos para o servidor público, e que deveriam constar na nova Carta, são, primeiramente o plano nacional de carreira, que evite a nomeação e estabeleça o concurso, o merecimento e apresentação de títulos como forma de ascensão; e, em segundo lugar, a equiparação de *benefícios entre aposentados e* servidores que ainda estão na ativa. Esta medida, de acordo com o parlamentar, tem como objetivo preservar a dignidade do indivíduo: "Aposentadoria não pode ser encarada como castigo pelo trabalhador"

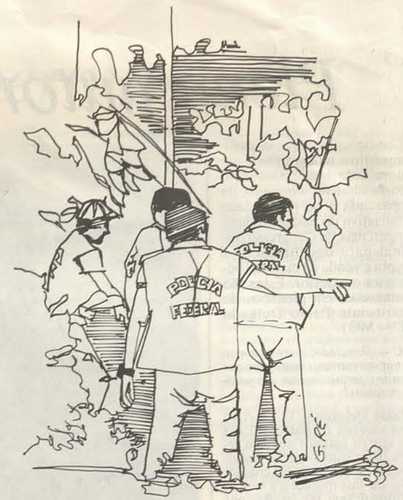
O constituinte Arnaldo Faria de Sá, membro do PTB de São Paulo, por seu turno, acredita ser importante para o funcionalismo público o direito à sindicalização. O parlamentar crê que essa medida estabeleceria um canal apropriado para que a categoria pudesse apresentar as suas reivindicações e promover melhorias aos seus integrantes. Quanto ao direito de greve, entretanto, Arnaldo Faria de Sá concorda com o seu companheiro de partido, quando pensa que os serviços essenciais à população devem sofrer uma regulamentação específica.

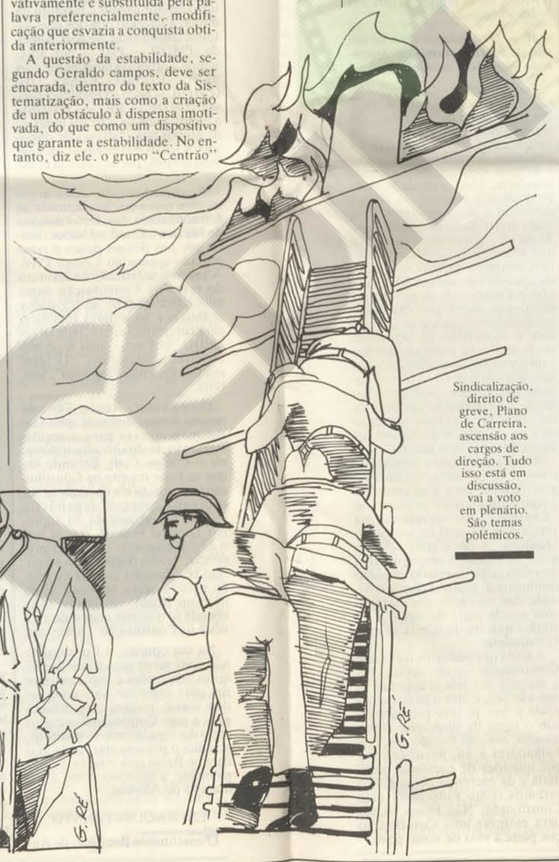
Outro aspecto do tema funcionalismo público que o parlamentar paulista ressalta é a importância do quadro de carreira, como uma perspectiva que motive o trabalhador a melhor desempenhar a sua função. Esse plano de carreira para ele seria um primeiro passo no sentido de valorizar a categoria: "A Nova República colocou cerca de 30 mil funcionários não concursados, sobretudo em cargos de confiança, mas este particular não deve ser motivo para que toda uma categoria seja denegrida." Quanto ao Plano de Cargos enviado pelo Poder Executivo, Arnaldo Faria de Sá considerou-o extremamente defeituoso, tendo servido apenas para criar uma situação de conflito entre este Poder e Assembléia Nacional Constituinte.

Humberto Martins

O nepotismo não vai fazer escola na administração federal. O concurso público passa a ser a única forma de ingresso. O mérito e a dedicação serão o caminho para as promoções e o sucesso profissional. Moralização, palavra-chave na nova Carta.







Sindicalização, direito de greve, Plano de Carreira, ascensão aos cargos de direção. Tudo isso está em discussão, vai a voto em plenário. São temas polêmicos.





Plena autonomia para partidos

Condições para que os partidos políticos tenham plena autonomia de funcionamento; voto facultativo; disciplina da propaganda e da publicidade de iniciativa do poder público; competência do Congresso Nacional para decidir sobre a compra e venda de material bélico para o exterior. Estas são as emendas, em plenário, do constituinte Paulo Delgado (PT — MG).

JC — *Deputado, entre as emendas que apresentou consta uma que defende o fortalecimento dos partidos políticos?*

Paulo Delgado — O objetivo dessa emenda é criar condições para que os partidos políticos tenham plena autonomia de funcionamento, sendo que a sua criação, fusão ou incorporação a outros partidos devem ser fixados por normas internas dos próprios partidos. O que entendemos é que quem deve definir a vida de um partido político deve ser o eleitorado, porque ele é uma instituição da sociedade e não do Estado, e porque é através do voto que se manifesta a preferência por esse ou aquele partido. Minha proposta assegura a todo partido político autonomia para definir sua estrutura interna, organização e o seu funcionamento, estabelecendo normas de fidelidade e disciplina partidárias, para permitir, naqueles casos onde isso for necessário, a um partido político recuperar o mandato daqueles parlamentares ou executivos que abandonem o partido pelo qual foram eleitos.

O meu objetivo é manter a respeitabilidade ao voto do eleitor. Penso que um deputado, um vereador, um prefeito, um governador, um presidente da República, um senador que muda de partido depois de uma eleição, ou que descumpre normas fixadas pelo partido para o seu programa, está fraudando a vontade do eleitor e deve perder o seu mandato, sem que o partido perca sua vaga.

JC — *Outra emenda de sua autoria trata do voto facultativo.*

Paulo Delgado — A concepção que tenho do voto facultativo é a de que temos de criar no sistema eleitoral brasileiro o princípio de que o voto é uma liberdade do cidadão, e a liberdade é sempre uma possibilidade a ser alcançada. Defendo o voto facultativo porque penso que o povo tem de ser convocado para votar pelos partidos políticos e os partidos políticos, através dos seus candidatos, devem convencer a população de que o seu programa é melhor ou pior do que os outros. A partir daí é que o povo se mobiliza e comparece às eleições.

A obrigatoriedade do voto me parece ser uma visão incorreta do conceito de direito e liberdade, porque a liberdade não se impõe e não pode ser definida pelo seu lado coercitivo. São criadas possibilidades para que a liberdade seja alcançada e desta maneira cria-se a possibilidade constitucional de ela vir a ser exercida como um direito. O voto facultativo, para mim, significa fundamentalmente respeitar o direito do cidadão de comparecer às eleições se ele quiser ou não, porque na forma que temos hoje, do voto obrigatório, o povo vai às urnas como se fosse um ritual do sistema democrático, sem nenhuma preocupação de escolher com profundidade os seus candidatos e os programas dos partidos políticos.

ADIRP/Benedita Passos



Delgado: A Constituinte foi composta, de certa maneira, como a imagem invertida da sociedade.

Essa é a razão pela qual temos tido um número muito grande de votos nulos e brancos no sistema eleitoral brasileiro.

JC — *Deputado, há uma outra emenda que disciplina a propaganda e a publicidade de iniciativa do setor público.*

Paulo Delgado — A proposta dessa emenda é coibir constitucionalmente a propaganda de iniciativa do poder público, que tem a finalidade de promover às custas do contribuinte a figura pessoal do governante. Entendemos que um prefeito, um governador e um presidente quando são eleitos para trabalhar, não há necessidade de fazerem propaganda de si próprios. Só admitimos em nossa emenda a possibilidade de informações de caráter educativo ou de informações que não se refiram a atividades das entidades da administração direta que não operem em regime de monopólio.

Uma empresa pública que opera em regime de monopólio não tem necessidade de fazer propaganda, porque ela já controla o mercado de forma absoluta. Se ela não opera em regime de monopólio, ela pode fazer propaganda em virtude da necessidade de concorrer com outras empresas. Agora, a propaganda e a publicidade, aprovado isso no texto constitucional, só poderá ser feita em caráter educativo, o que significa que um governador pode até fazer propaganda de uma estrada, mas ele terá de, ao invés de dizer que construiu a estrada, o que não é verdade, porque são os trabalhadores que constroem a estrada através do seu trabalho e do imposto, ele terá que ser mais social, coletivo, menos egoísta e dizer como se atravessa a estrada, como se dirige pela estrada e principalmente qual é a função social e econômica daquela estrada.

A saída que podemos ter é uma Carta que não pegue, que não será cumprida e que já será promulgada sob o signo da suspeição. O PT e eu não a aceitaremos.

JC — *A quarta emenda dá ao Congresso Nacional a competência para decidir sobre a compra e venda de material bélico para o exterior.*

Paulo Delgado — Hoje no Brasil a competência do Congresso não atinge o controle sobre a política armamentista brasileira e nós entendemos que a corrida armamentista constitui-se hoje em um dos maiores problemas da humanidade, e o Brasil vem contribuindo para esta corrida através da produção e da compra de armamento. Os gastos militares com armamento consomem a cifra de 1 trilhão de dólares por ano, que, curiosamente, é a mesma marca da dívida dos países do Terceiro Mundo. A irracionalidade é tamanha que para cada soldado o gasto mundial é de 20 mil dólares, enquanto para cada criança em idade escolar o gasto da educação pública é inferior a 380 dólares no mundo. Com isso, achamos que para escrever uma Constituição para o Século XXI, sem ter o pensamento do Século XIX, onde a corrida armamentista era uma das características, precisamos disciplinar a compra e a venda de material bélico ao exterior para que se inscreva na nossa Constituição a preocupação política com a paz mundial. Coerentemente temos que, constitucionalmente, restringir a atividade de compra e venda de armamento militar, de tal forma que nossa vocação pacifista e a preocupação com a organização e a solidariedade entre os povos sejam um fato.

A emenda também afirma de maneira clara a competência do Congresso Nacional, porque entendo que na sociedade moderna a competência mais evidenciada do Parlamento Nacional é aquela que define o poder do Congresso em legislar sobre a guerra e a paz, uma vez que as sociedades são altamente competitivas, militarizantes e existe hoje uma internacionalização dos conflitos de tal forma que um país cujo Congresso não controla a compra e a venda de armamentos, dificilmente terá autonomia para fixar a sua própria organização interna.

JC — *Deputado, a gente sente que o país vive um momento de ceticismo, de completa indiferença em relação à política. Qual a função dos políticos num momento desses?*

Paulo Delgado — Penso que a frustração é sempre uma situação de crença anterior não correspondida. Estão frustrados com os políticos todos aqueles que escolheram, nas eleições passadas, partidos e políticos que não cumpriram com seus compromissos e com o que pregaram durante as campanhas eleitorais. Esse é o elemento fundamental da frustração. É uma crença anterior que foi rompida. Essa desilusão passa, também, hoje, pela tentativa de setores conservadores, setores que aqui no Congresso Nacional se organizam em torno do grupo suprapartidário chamado "Centrão", de inviabilizar a política através da democracia representativa. O "Centrão" permitiu a ascensão de figuras intermediárias e menores da burguesia brasileira, aniquilando com as lideranças maiores da burguesia, e criou obstáculos ao diálogo democrático, de tal maneira que é um risco que o "Centrão", ao programar a desilusão do povo brasileiro com os políticos, esteja querendo levar ao limite a possibilidade de continuar existindo a democracia representativa.

Se não há democracia representativa funcionando na sociedade brasileira, só teremos duas saídas: ou o golpe de estado da direita, patrocinado pelos setores que o "Centrão" representa no Congresso Nacional, ou a saída revolucionária de esquerda, sem que tenham sido criados de fato formas alternativas de representação direta do poder popular. Nós do Partido dos Trabalhadores, hoje, estamos na situação insólita, na sociedade brasileira, de estar defendendo de maneira radical a plena institucionalização da democracia representativa. Do contrário, teremos saídas violentas mais o aventureirismo do "Centrão" para a sociedade brasileira, e a maioria do povo é que vai "pagar o pato", como sempre ocorre em nossa sociedade.

JC — *Que balanço teria de um ano de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte?*

Paulo Delgado — A Constituinte, no meu ponto de vista, se instalou sob o signo da esperança, em alguns casos, e do ceticismo, em outros casos. A Constituinte foi composta, de certa maneira, como a imagem invertida da sociedade brasileira. Uma sociedade onde predomina a maioria das classes dominantes que a exploram. Essa visão invertida da sociedade, esse Brasil de cabeça para baixo em que se tornou a Constituinte, foram rompidos durante um período, quando introduzimos no Congresso Constituinte as mais de dez milhões de assinaturas das emendas populares; quando se rompeu com o monopólio da legislação tradicional e da estrutura jurídica conservadora na elaboração das leis; quando o povo se tornou sujeito desta história, com a possibilidade de elaboração constitucional. Essa foi a grande novidade da Constituinte, durante um período. Mas o sonho acabou.

A realidade voltou implacável sobre a Constituinte, no final do ano passado, com a ascensão do grupo suprapartidário chamado "Centrão", que representa, na verdade, o 64 civil na sociedade brasileira. A desmilitarização do golpe de estado, a roupagem civil do velho golpe de estado no plano institucional, rompeu com a novidade das emendas populares e com aquela parte da ilusão e do sonho que havia ainda com a Constituinte.

A saída que podemos ter é uma Constituição — como ocorre com a maioria das leis brasileiras — que não pegue, que não será cumprida e que já será promulgada sob o signo da suspeição. Nesse quadro, nós, do Partido dos Trabalhadores e eu, pessoalmente, por questões de coerência partidária e de coerência pessoal, não teremos como subscrever essa Constituição. Não fomos eleitos para escrever uma Constituição que piore a vida de nosso povo.

Agricultura: metas permanentes

A Constituição que está sendo elaborada, ao contrário das anteriores, deve instituir uma política agrícola que estabeleça diretrizes para a agricultura, "sob pena de que, através de um processo massivo de reforma agrária, nós estivéssemos apenas parcelando e distribuindo terras e criando mais proprietários sem condições de progredir economicamente". É o ponto de vista defendido pelo constituinte Assis Canuto (PFL-RO), que prega também uma remodelação completa do transporte coletivo, "no sentido de torná-lo mais eficiente, mais eficaz e mais barato para o usuário".

Outra preocupação de Assis Canuto é estender benefícios aos soldados da borracha e seus familiares, já que os decretos que asseguravam a esses trabalhadores certas garantias, nunca foram cumpridos pelos governantes.

ADIRP/Benedita Passos



Canuto: o importante é que façamos crescer o bolo tributário através da produção

JC — *Deputado, qual foi a sua atuação até agora na Assembléia Nacional Constituinte?*

Assis Canuto — Durante o ano de 1987, procuramos dedicar quase que tempo integral aos assuntos da Assembléia Nacional Constituinte, afastando-nos inclusive quase que sistematicamente do nosso estado, para não nos envolvermos em problemas regionais, e aqui, desde o início, participamos da Subcomissão de Reforma Agrária e da Subcomissão de Transportes e Questão Urbana. Na Subcomissão de Reforma Agrária, nós defendemos o ponto de vista de que a reforma agrária deveria ser feita em propriedades improdutivas, e a propriedade produtiva deveria ser preservada e, em caso de necessidade, poderia ser lançada, em último caso, para aproveitamento de programa de reforma agrária.

Batalhamos também pela instituição de uma política agrícola, que, dentro do texto constitucional, fixasse normas de política agrícola, a serem definidas em lei complementar. Isto porque todas as nossas Constituições têm sido omissas com relação ao problema da política agrícola e, hoje, mais do que nunca, precisamos fixar diretrizes, pelo menos a médio e a longo prazos para a agricultura, sob pena de que, através de um processo massivo de reforma agrária, nós estivéssemos apenas parcelando e distribuindo terras e criando mais proprietários sem condições de progredir economicamente. Isto porque nós estamos verificando hoje que a maioria dos pequenos e médios proprietários, pelas dificuldades naturais e pela falta de um amparo baseado numa política agrícola de médio prazo, está vendendo a sua propriedade e engrossando, com a espiral migratória para o Centro-Oeste e para o Norte do país, em busca de novas oportunidades ou então passando a fazer parte desse mundo das periferias das grandes cidades. Então, eu acho que é um contra-senso nós lutarmos hoje para ampliar o número de pequenos proprietários do país, sem a consequente segurança para que eles possam produzir e se desenvolver economicamente.

Na Subcomissão de Transporte e Questão Urbana, defendemos o ponto de vista de que o transporte, principalmente o transporte coletivo, deveria sofrer uma remodelação completa, no sentido de torná-lo mais eficiente, mais eficaz e mais barato para o usuário. Nós não podemos admitir que o operário, o funcionário público, principalmente em termos de salários e de investimentos menores, dispendam boa parte ou a maior parte de seu salário para se locomover em busca de trabalho e em condições precárias.

JC — *Deputado, foram superados os impasses que entravavam os trabalhos da Constituinte?*

Assis Canuto — Eu acho que os impasses estão sendo vencidos, estão sendo superados. Sou daqueles que acham que a Constituinte não é remédio para todas as nossas panacéias, para todos os nossos problemas. A Constituinte não divide o Brasil de ontem e o Brasil de hoje. Acho que nós temos que fazer uma Constituição que seja o retrato do Brasil e, baseado nessa fisionomia do Brasil, oferecer as leis, oferecer os postulados jurídicos, no sentido de avançar, mas não penso que a Constituinte sirva de instrumento para determinar mudanças na fisionomia do Brasil, porque nós não podemos mudar os usos e costumes de um povo através de documentos, através de papéis, através de leis. Eu acho que as leis são necessárias e devem ser necessárias para avançar, mas nunca para mudar, transformar, porque não se muda, não se transforma através de leis.

JC — *Quais as suas emendas em plenário deputado?*

Assis Canuto — Nós estamos lutando, desde a subcomissão, por um assunto que talvez não seja muito abrangente a nível nacional, mas que fala muito de perto à região que represento, que é a Amazônia e, especificamente, ao nosso estado, que é o estado de Rondônia. Além de assuntos gerais, já ditos aqui por mim com relação à reforma agrária, com relação ao transporte urbano, à vida dos grandes centros e das áreas metropolitanas, nós estamos preocupados com um assunto muito regional, que, se realmente for transformado em lei, vai corrigir uma velha injustiça que vem sendo cometida há mais de 40 anos com uma porção razoável de brasileiros; trata-se do problema dos soldados da borracha, aqueles seringueiros, aqueles brasileiros que foram recrutados durante o esforço de guerra, principalmente no Nordeste, para extrair borracha na Amazônia, e, durante a vigência desse trabalho, decretos criaram essa espécie de trabalhadores brasileiros, assegurando a eles garantias, determinados postulados, que nunca os governantes cumpriram.

Destinar 3% do Orçamento para o Norte. Nordeste e Centro-Oeste não é um problema separatista. Permite que a Nação desfrute dessas áreas

Agora, estamos tentanto incluí-los no texto da Lei Maior, nas disposições transitórias, para que eles tenham um tratamento consonante com o seu trabalho. No art. 20 das disposições transitórias, o relator Bernardo Cabral criou, naturalmente acolhendo emendas de diversos setores da sociedade, vários artifícios que privilegiam o soldado pracinha, o ex-pracinha, que foi para o campo de batalha na Itália. E o soldado da borracha foi contemplado apenas no art. 21, só com a possibilidade de receber três salários mínimos para aqueles que se habilitarem, de acordo com a lei ordinária que vai ser criada, e queremos estender esses benefícios aos descendentes menores ou às viúvas, esposas ou companheiras, porque naquele tempo era difícil até para o seringueiro sair da mata para se casar, muitos deles viveram e vivem até hoje num regime de companheiros. Estamos pretendendo estabelecer esses benefícios às viúvas, esposas ou companheiras, ou então aos filhos menores, para que possamos realmente, redimir as injustiças criadas a uma parcela muito grande de brasileiros. E hoje, se considerarmos que existe no máximo dez mil cidadãos nessa condição, acho que isso é parcela irrisória, comparada com os benefícios que estamos contemplando os ex-pracinhas e ex-combatentes.

JC — *Há um movimento comum, Norte-Nordeste-Centro-Oeste, que no Cabral III acabou numa fixação de três por cento do Orçamento da União para essas regiões. É suficiente?*

Assis Canuto — Acho que isso é uma bandeira de luta do Norte-Nordeste que precisaríamos fazer constar na Lei Maior do país. Acho que ainda é pouco, mas se conseguirmos a marca dos três por cento para essa nova fase que o Brasil está mergulhando, acho que já repara muito e nos dá condições de trabalhar. Na realidade, o Brasil precisa despertar para essas regiões, e aqui falo Norte-Nordeste, e uma grande parte do Centro-Oeste faz parte dessas regiões. Acho que essas regiões precisam receber uma dedicação do Governo federal, dos governos estaduais, no sentido da implantação de infra-estruturas e tornarem-se estados produtivos, mais acessíveis para a mão-de-obra, para a força de trabalho, porque essas regiões são regiões de grandes potencialidades, quer no campo do subsolo, quer no campo dos recursos hídricos e recursos florestais, e é necessário investimentos de infra-estrutura para que essas riquezas possam ser exploradas e transformadas em rendimentos sociais para a Nação como um todo.

Então, com uma verba de três por cento não é um problema separatista, não é um problema que tenta dividir o Brasil, é um assunto que inclusive proporciona a preparação dessa imensa área para que toda a Nação desfrute dela, porque hoje a maioria das pessoas que vivem principalmente no Norte e no Centro-Oeste são pessoas oriundas do Centro-Sul, porque essas regiões são regiões de população rarefeita, de fato de baixa densidade populacional, e a força de trabalho, inclusive de capital, para desenvolvimento dessas regiões, estão recebendo um incremento muito grande do Centro-Sul do país. Portanto, não vejo nenhuma discriminação em Lei Maior fixar esses três por cento para o desenvolvimento dessas regiões.

JC — *Havia quase que um consenso entre os constituintes de que a reforma tributária embutida no texto aprovado na Comissão de Sistematização era justa. O Governo está promovendo uma emenda que modifica essa reforma tributária. Como analisa a questão?*

Assis Canuto — O Governo federal vem, de certa forma, apresentando reações contrárias, e agora, por último, temos notícia da iniciativa do Governo no sentido de mudar os índices ali já integrantes do Cabral III, e aos quais a maioria dos constituintes estão favoráveis. Acredito que esses problemas de fixação de tributos, os índices, é um assunto que realmente traz controvérsia, porque a União, acostumada, naturalmente, a ficar com a parte do leão, dos recursos fiscais e tributários, naturalmente não pretende abrir mão com facilidade desses recursos.

Por outro lado, os estados e municípios que vêm sofrendo as conseqüências desse gigantismo tributário em favor da União estão lutando para melhorar a sua participação nesse bolo todo. Mas, de qualquer sorte, o que temos que fazer é transformar o país em uma nação produtiva, para que esses tributos aumentem e fiquem realmente em um princípio de vasos comunicantes dentro do país, independente de estarem sendo manuseados pela União, pelo estado e município.

O importante é que façamos crescer o bolo tributário através da produção, e não através do aumento do índice de tributação, mas através do aumento da produção, para que, ao menos, tenhamos recursos volumosos que possam financiar o nosso desenvolvimento. Particularmente votarei de acordo com as prescrições já existentes no Cabral III.

Guedes admite reeleição do presidente

A Constituinte já interfere no conflito de fronteiras entre Rondônia e Acre, quando mantém os atuais limites territoriais daquelas regiões. É o que enfatiza o constituinte José Guedes (PMDB — RO), em entrevista na qual defende um mandato de quatro anos para o presidente José Sarney, e para os futuros presidentes, com direito inclusive à reeleição.

JC — *Deputado, está havendo um conflito de fronteiras entre Rondônia e Acre. Com isso se dá e de que maneira seria possível a Constituinte interferir nesta disputa?*

José Guedes — A Constituinte já está interferindo nas disposições gerais, através do art. 52, onde reza que ficam reconhecidos e homologados os atuais limites territoriais dos estados de Rondônia, Acre e Amazonas, conforme levantamento cartográfico e geodésico realizado por uma comissão tripartite integrada por representantes dos estados e dos serviços técnicos especializados do IBGE. Este Instituto já tem um relatório a respeito disso, no qual consta que a área pertence, realmente, a Rondônia, e para consolidar e evitar discussões basta que se olhe o mapa do Estado de Rondônia. Esta parte que o Estado do Acre pleiteia está no mapa do Brasil, constando como sendo de Rondônia. Eles argumentam com o uso e a posse, mas creio que este argumento não vale para estados da mesma Federação.

JC — *A Comissão de Sistematização aprovou a remuneração em dobro das horas extras. É justo?*

José Guedes — Neste sentido, apresentamos emenda, junto com outras apresentadas pelo meu partido, o PMDB, na qual estipulamos o piso mínimo de 50%, porque toda a classe trabalhadora está consciente de que fixar um percentual, no caso, como está no projeto de Constituição, de 100%, acaba prejudicando várias classes trabalhadoras. Então, ficam os percentuais a mais de 50%, porque o dispositivo é para que não seja inferior a 50%; o que for a mais, vai através da lei extraordinária e também através de acordos coletivos.

JC — *Quanto ao mandato presidencial, quantos anos?*

José Guedes — Defendo e sempre defendi os quatro anos. Tenho emenda neste sentido. Estranhei bastante quando o meu nome foi relacionado como integrante do "Centrão" e, ainda ontem, recebi uma relação na qual constava o meu nome como defensor dos cinco anos. Isto nunca aconteceu. O meu estado é testemunha e aqueles que acompanham o nosso trabalho aqui também são testemunhas de que sempre defendemos o mandato de quatro anos. Defendemos isso baseado num compromisso que já houve, tanto por parte do meu partido, como também pelo presidente eleito Tancredo Neves, e consolidado, depois, através de mensagem, quando foi convocada a eleição direta, pelo próprio presidente José Sarney. Daí houve um desdobramento, com o pedido do presidente José Sarney, para que a bancada do PMDB, majoritária na Assembléia Nacional Constituinte, se pronunciasse a respeito. No dia anterior à reunião que a bancada faria, o presidente José Sarney convocou uma cadeia de rádio e televisão declarando que seu mandato era de seis anos, mas que ele permaneceria por cinco. Acho que foi um desrespeito ao nosso trabalho de constituinte, porque a convocação já diz que os poderes são amplos, não só em termos de mandato presidencial, como até do próprio Judiciário. Assim, permaneço fiel ao povo brasileiro, que deseja eleições ainda neste ano.

JC — *Para os futuros presidentes, o deputado defende quantos anos? Com reeleição?*

José Guedes — Acredito que a oportunidade da reeleição deve ser dada até ao presidente Sarney. Faz parte da tradição de países que praticam a democracia dar oportunidade àquele que bem produz. Não vejo razão para que a Constituição Federal proíba a pessoa de uma reeleição, tanto para presidente, governador ou prefeito. Aquele que trabalha corretamente deve ter uma outra oportunidade.

Quanto aos mandatos futuros, acho que, para evitar maiores polêmicas, deveriam ser de quatro anos. Mas não tenho restrições aos cinco anos. Acho que isto não interessa, principalmente em função do regime de governo que defendo.

JC — *Parlamentarismo?*

José Guedes — Costumo dizer que estamos evoluindo. E evoluindo para o parlamentarismo, com dados sólidos para a nossa região. Antes, estava indo no discurso da imprensa, no discurso dos grandes interesses, de que não tínhamos partidos fortes. Hoje, percebo pela história política brasileira que o parlamentarismo, quando funcionou, funcionou bem. Os golpes que aconteceram não foram nos regimes parlamentaristas. Mas é importante para a nossa região, e sendo importante para a nossa região é bom para o Brasil, porque diminuem essas gigantescas desigualdades sociais existentes atualmente.

Por exemplo, o nosso Estado de Rondônia representa 0,5% do eleitorado brasileiro. No parlamentarismo, teremos 2%. Isto significa que a força política será multiplicada por quatro. Pela Região Norte temos 49 deputados, sem ainda mais partindo de um presidente, que é um político do Maranhão e do Nordeste, pois essa reforma tributária beneficiaria principalmente as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Temos feito reuniões nestas regiões e não concordamos com essa intenção do Planalto, independente de facção política, independente de ser conservador ou progressista, todos são unânimes em suas convicções de que a reforma tributária deve permanecer como está no projeto da Sistematização.

Apresentei emenda recentemente, através da liderança, para que haja a isonomia fiscal para o pequeno e grande usineiro. Alagoas está sofrendo um problema sério com o grande usineiro que se recusa — mas ganhou no Supremo — a recolher o ICM. Já o pequeno usineiro, que adquire esse produto de terceiros, paga o ICM. O grande não paga ICM. É uma grande injustiça, que deve ser corrigida, o que beneficiaria não só a nossa região, beneficiaria todo o Brasil, como no meu Estado de Rondônia, que produz em pequena escala a cana-de-açúcar, mas também outros produtos que estão neste bolo.

JC — *Uma de suas preocupações é a de estudarem o direito de voto para os maiores de 16 anos e, também, aos soldados e cabos.*

José Guedes — Nós sempre, desde o começo, temos nos desdobrado nesse sentido, e já percebemos que o voto do cabo e soldado, hoje, não é mais polêmico. A polêmica hoje é sobre o eleitor a partir dos 16 anos. E acho que dá para explicar também logicamente. Primeiro, porque o país precisa de inovações na vida política, e isso só se consegue, acredito, ampliando o eleitorado.

Estive olhando também a história do eleitorado brasileiro e constatei que na primeira Constituição, na Constituição do Império, existiam duas espécies de eleitor: primeiro o eleitor que elegia o eleitor. Então, o primeiro eleitor precisava ter 25 anos, e só podia ser homem, e renda de 100 mil réis; o segundo eleitor, aquele que era o eleitor eleito, precisava da mesma idade mas de uma renda de 200 mil réis. Isso depois baixou para 21 anos, e em 1934 a mulher adquiriu o direito ao voto e a idade foi reduzida para 18 anos.

Mas só em 1946 é que o regime realmente se torna democrático, com o voto secreto e pleno para todos, que isso fosse a partir dos 16 anos, com as exceções de lei, no caso os militares, sargentos, cabos, soldados etc. Então faço a seguinte análise: o jovem de 18 anos em 1934 nem se compara, em termos de preparo, ao jovem de hoje com 16 anos. Pois hoje temos televisão, temos os jornais, temos a telefonia e tantos órgãos de informação que aproximam as pessoas que justifica plenamente o voto a partir dos 16 anos.

JC — *Agora, em plenário, o que pretende o deputado?*

José Guedes — Nós queremos acompanhar aquilo que está no Projeto de Constituição, aquilo que foi votado pela Comissão de Sistematização. Nós achamos que ali estão embutidas grandes conquistas, e digo isso com autoridade de alguém que sempre foi empregado, nunca fui empregador. Acho que alguns reparos devem ser feitos, quer dizer se os empregados não desejam a estabilidade como ela está no texto constitucional, desejam-na de forma diferente, porque há certos momentos que o patrão não quer o empregado e o empregado também não quer o patrão. Isso acontece, principalmente, com o operário mais humilde. Ele quando está raivoso, desencantado com o serviço, ele sai de lá, muitas vezes, até chutando porta e não quer nem saber de dinheiro, não quer saber de nada. Vale mais para ele a dignidade e o respeito do que ficar no emprego, sem perspectiva de melhora. Então acho que nesses termos devemos substituir essa penalização da empresa, que é a de tolerar o empregado eternamente, por uma indenização realmente condizente. Eu acho que o que o empregado quer são condições de sobrevivência até encontrar outro emprego, no caso de ser demitido.

ADIRP/Guilherme Rangel



José Guedes: permaneço fiel ao povo brasileiro, que deseja eleições ainda este ano

Estranhei quando o meu nome foi relacionado como integrante do Centrão e, ainda, como defensor dos cinco anos de mandato

Lapso poderia vitimar inativos

"Embora conte com o aval da grande maioria da Assembléia Nacional Constituinte, a causa dos aposentados não estaria de todo defendida se ficasse de fora uma grande massa de trabalhadores: os atuais inativos, não alcançados pelo art. 48 do projeto de Constituição agora em votação no plenário. Minha proposta visa a corrigir as disparidades existentes, inclusive as verificadas nos proventos dos servidores aposentados nas mesmas condições, de igual classe, do mesmo cargo e com o mesmo tempo de serviço, mas em épocas diferentes." Esta é uma das emendas apresentadas pelo constituinte Valmir Campelo (PFL — DF), dando prosseguimento à sua luta em favor dos trabalhadores inativos. Deputado mais votado do Distrito Federal, Valmir Campelo foi um dos raros constituintes e o único do DF que logrou aproveitamento de três das quatro emendas que apresentou ao projeto de Constituição nesta fase final dos trabalhos da ANC.

JC — *Deputado, nesta fase final dos trabalhos constituintes, o senhor apresentou alguma emenda ao projeto que está sendo votado agora em plenário? Alguma dessas emendas foi aproveitada?*

Valmir Campelo — Apresentei quatro emendas, conforme permitia o Regimento, das quais tive a grande satisfação de ver três aproveitadas pelo relator Bernardo Cabral para compor o projeto que agora estamos votando em plenário. Desejo frisar que essa satisfação tem uma justificativa que, para mim, é muito importante: em primeiro lugar, porque essas emendas que foram inseridas no projeto de Constituição, caso confirmadas em plenário, vêm atender a legítimas reivindicações das classes trabalhadoras, como é o caso da isonomia salarial entre ativos e inativos e a subordinação das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Polícias Civis ao Governo dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios; em segundo lugar, porque isso corresponde à vitória de uma luta que empreendo ao longo de minha carreira política, mesmo antes de ser eleito deputado federal. E, finalmente, pela alegria de ver que o nosso trabalho e os nossos esforços encontraram ressonância no espírito da Assembléia Nacional Constituinte que tem a tarefa delicada e decisiva de fornecer ao país diretrizes que, sem dúvida alguma, irão modificar a face deste nosso Brasil. Afinal de contas, sou o único constituinte do Distrito Federal que alcançou esse número recorde de aproveitamento de emendas: três, de um total de quatro.

JC — *A emenda que beneficia os aposentados não estava já contemplada no projeto Cabral III?*

Valmir Campelo — É verdade que vários constituintes trataram dessa questão e é verdade que o tratamento igualitário que deverá ser dado aos aposentados tem o aval da grande maioria da ANC. Acontece, porém, que, por um lapso, milhares de trabalhadores, já aposentados, acabariam ficando fora desta nova proposta, simplesmente porque o dispositivo constitucional não deixava explícito que a medida seria estendida a eles. Assim, depois de analisar bem o texto, concluí pela necessidade de apresentar emenda, a de número 2P00013-4, ao Capítulo das Disposições Transitórias, assim formulada: "Dentro de 180 dias, a União procederá à revisão e atualização dos proventos dos servidores inativos, a fim de ajustá-los à disposto no art. 48 desta Constituição." Por que fiz essa proposta? Porque, como é do conhecimento de todos, a defasagem existente e que se aprofunda a cada dia, entre a remuneração dos servidores públicos ativos e os proventos dos inativos, é gritante. Desde o momento em que o servidor passa à inatividade, começa a perceber menos, porque muitas vantagens lhe são retiradas. Além disso, por ocasião de reajustes e revisões na remuneração de sua classe, o aposentado é invariavelmente esquecido e discriminado. O art. 48 modifica essa situação a partir dos futuros reajustes e revisões, veja bem, mas sem corrigir o **GAP** ora existente. Daí a necessidade do dispositivo que acrescentamos, e que nivelará os proventos dos servidores federais inativos à remuneração dos ativos, a partir da vigência da Constituição, sem que isso signifique maiores despesas para a União, porque, pela redação oferecida, não haverá retroatividade quanto aos efeitos financeiros.

Existe na ANC consenso no sentido de atender aos aposentados, mas o texto não tratava dos que já se acham atualmente inativos



Valmir Campelo: corrigindo esquecimento de graves conseqüências

Com essa emenda, assegura-se aos inativados anteriormente à nova Constituição, a partir de sua vigência, o direito a proventos iguais aos de todos os servidores alcançados pelo art. 48, corrigindo as disparidades existentes, inclusive as verificadas nos proventos dos servidores aposentados nas mesmas condições, de igual classe, do mesmo cargo e com o mesmo tempo de serviço, mas em épocas diferentes.

JC — *Deputado, o senhor disse, outro dia, da tribuna, que já havia também apresentado um projeto à Câmara tratando do mesmo assunto. Que projeto é esse?*

Valmir Campelo — Sim. É o Projeto de Resolução nº 7, de 87, que apresentei tão logo assumi o meu mandato, no ano passado. Esse projeto beneficia os servidores aposentados da Câmara dos Deputados. Apresentado em abril de 87, encontra-se em tramitação, e, através dele, fica estabelecido que o reajuste dos proventos daqueles servidores inativos se dará nas mesmas bases e na mesma data em que ocorrer o reajuste de vencimentos do pessoal em atividade. Por aí você vê que a minha preocupação com os aposentados não nasceu agora. Aliás, a causa dos aposentados transformou-se numa de minhas principais bandeiras desde o tempo da campanha eleitoral em 86. Eu fiquei muito sensibilizado quando, dois dias antes de eu assumir o meu mandato, fui alvo de homenagens de um grupo de trabalhadores inativos que, vindos do Rio, de São Paulo, de Recife, se juntaram aos aposentados de Brasília e me honraram com a escolha de "padrinho de sua causa". O que, diga-se de passagem, é uma causa nobre, justa, inadiável. E, acima de tudo, é um dever moral de todo aquele que vê no trabalho de toda uma vida a justificação para o prêmio do bem-estar e da tranqüilidade.

JC — *Quanto à emenda que beneficia as Polícias Militares, os Corpos de Bombeiros Militares e Polícias Civis, qual a alteração proposta?*

Valmir Campelo — Esta emenda, a de número 2P00236-7, desdobra o § 3º do art. 169 e ficou assim redigida: "§ 3º — As Polícias Militares cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe execução de atividades de defesa civil. § 4º — As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis, ao Governo dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios." Todos concordam em que é da boa técnica legislativa que as normas legais não contenham palavras ociosas. O que pretendemos com essa emenda é a supressão das expressões "exercer" e "assegurar" e a substituição da expressão "policiamento ostensivo" por "polícia ostensiva" e a inclusão da condição de força auxiliar, reserva do Exército, para os Corpos de Bombeiros Militares e a sua destinação. As expressões que queremos suprimir são ociosas e sua supressão, além de simplificar o texto sem alterar sua essência, previnirá, no futuro, dificuldades de interpretação.

Por outro lado, na medida em que é atribuída à polícia civil exercer funções de Polícia Judiciária (e não de policiamento judiciário), por isonomia, à polícia militar deve caber a polícia ostensiva, expressão mais ampla que policiamento ostensivo. A condição de força auxiliar, reserva do Exército, dos Corpos de Bombeiros Militares, por descabida omissão, não constava do texto do Projeto, tampouco a destinação dessas tradicionais corporações, sendo certo que os integrantes dos Corpos de Bombeiros Militares estão referidos no artigo 5º do Projeto como servidores públicos militares. A condição de força auxiliar, reserva do Exército e a subordinação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar, juntamente com a Polícia Civil ao governo do Estado, do Distrito Federal ou do território deve merecer parágrafo autônomo, distinto daquele que dá a destinação para as corporações fardadas. Se nos atentarmos bem para a modificação, veremos que é muito importante essa subordinação aos respectivos governos estaduais, ao governo do Distrito Federal e aos territórios. Como pode permanecer a situação esdrúxula de um governador não ter essas corporações sob o seu controle?

JC — *Há uma terceira emenda de sua autoria que foi contemplada pelo relator da Comissão de Sistematização dentro do projeto da nova Carta, qual é?*

Valmir Campelo — É a que determina que as glebas de qualquer região do país, onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas, sejam imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. E ainda: os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de drogas serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados. Como é fácil de se ver, os bens ilícitos acumulados pelos traficantes de drogas foram financiados pelos próprios viciados, submetidos que foram a toda sorte de aliciamento, exploração, extorsão e chantagem. Nada mais justo, portanto, do que destinar-se o produto do confisco desses bens ao tratamento e à recuperação *desses dependentes. A emenda*, na verdade, coaduna-se com o que já dispõe o art. 60 do projeto e o complementa.

JC — *Deputado, à bancada do DF cabe, de modo particular, a tarefa de conciliar o trabalho de constituinte com o de representante local, em que as bases estão muito próximas cobrando desempenho. Para o senhor, tem sido possível essa conciliação?*

Valmir Campelo — Claro que a responsabilidade dessa tarefa é mais pesada, mas não impossível. E embora me custe mais trabalho e dedicação, tenho procurado não faltar aos compromissos que assumi tanto com Brasília como com a Nação brasileira. Com 25 anos de trabalho dedicado à comunidade brasiliense, dos quais 16 como administrador de três cidades-satélites, estou a par dos anseios e dificuldades dessas comunidades e orienta o meu trabalho no sentido de corresponder à expectativa dos que me honraram com o seu voto. A expectativa é maior na medida em que me consagraram como o deputado mais votado do DF. Assim, tenho defendido várias propostas em favor de classes trabalhadoras, como os motoristas de táxis (isenção do IPI), os garçons (regulamentação da profissão), os menos favorecidos (Isenção do ISS para casas populares), os menores carentes, os gráficos, os comerciários e industriários (manutenção do SESC, SENAC, SESI e SENAI) etc. Como constituinte, tenho propostas mais abrangentes, como a dos aposentados e a dos deficientes físicos. Isto sem se falar na defesa da plena autonomia política do Distrito Federal.

ESCREVA A SUA CARTA

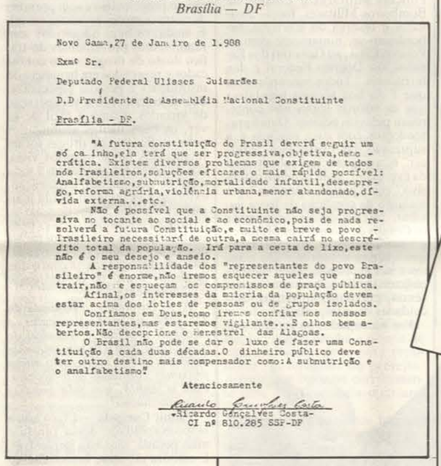
A Constituinte entra em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

ICM: Caixa Única

Srs. Constituintes,

Eliminação da cobrança de ICM dos produtos **in natura** com livre criação no território federal. Cobrança do ICM com alíquota aumentada sobre mercadorias transformadas, só na fonte que transforma, ou industrializa ou beneficia. O ICM seria recolhido no estado produtor que ficava com X% do arrecadado, sendo que o restante seria destinado a uma caixa única e distribuído na razão inversa do PIB dos estados.

Osmar Rubens Pereira Oliveira
Brasília — DF



Novo Gama,27 de Janiro de 1.988

Exmº Sr.

Deputado Federal Ulisses Guimarães

D.D Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília - DF.

"A futura constituição do Brasil deverá seguir um só caminho,ele terá que ser progressiva,objetiva,dera - crática. Existem diversos problemas que exigem de todos nós Brasileiros,soluções eficazes o mais rápido possível: Analfabetismo,subnutrição,mortalidade infantil,desemprego,reforma agrária,violência urbana,menor abandonado,dívida externa...etc.

Não é possível que a Constituinte não seja progressiva no tocante ao social e ao econômico,pois de nada resolverá a futura Constituição,e muito em breve o povo Brasileiro necessitará de outra,a mesma cairá no descrédito total da população. Irá para a cesta de lixo,este não é o meu desejo e anseio.

A responsabilidade dos "representantes do povo Brasileiro" é enorme,não iremos esquecer aqueles que nos trair,não se esqueçam os compromissos de praça pública.

Afinal,os interesses da maioria da população devem estar acima dos lotes de pessoas ou de grupos isolados.

Confiamos em Deus,como iremos confiar nos nossos representantes,mas estaremos vigilante...Os olhos bem abertos.Não decepcione o herestrel das Alagoas.

O Brasil não pode se dar o luxo de fazer uma Constituição a cada duas décadas.O dinheiro público deve ter outro destino mais compensador como:A subnutrição e o analfabetismo"

Atenciosamente

Ricardo Gonçalves Costa

Ricardo Gonçalves Costa-
CI nº 810.265 SSP-DF

Vida e Dignidade

Srs. Constituintes,

Desejo que a Constituinte valorize o direito à vida, protegendo-a desde a concepção até o último alento. Desejo especificamente repudiar o aborto, que é uma agressão ao ser humano mais desprotegido. Não se pode invocar um "direito" pessoal que importe na morte de um ser humano. (...) Que nossos constituintes coloquem em primeiro lugar a vida e a dignidade humana.

Sorah de Castro Fontes Barbosa
São Paulo — SP

Participação do Estado

Srs. Constituintes,

Liberdade e autonomia sindical, restritos, porém, em sua base territorial, sendo extensivas ao funcionalismo público com direito restrito à greve. Monopólio do Estado nas atividades essenciais nas áreas da educação e da saúde. Reforma agrária com indenização com base nas declarações do fisco. Liberdade de organização política dos partidos, e reforma tributária, destinando mais verbas aos municípios. (...)

Márcio Prado de Carvalho
Rezende — RJ

Pena de morte

Srs. Constituintes,

Peço aos senhores que não incluam na Constituição a lei que legaliza o aborto e nem a pena de morte. Nós devemos valorizar a vida desde a sua concepção até o fim da jornada, e tanto o aborto como a pena de morte são violentos. (...)

Laercio Marassi
Rezende — RJ

Atendimento Obrigatório

Srs. Constituintes,

Todas as crianças devem ter atendimento obrigatório em qualquer hospital, independente de qualquer convênio, com ou sem o INPS. E aqueles que, por qualquer motivo, sonegarem atendimento médico-hospitalar em qualquer hospital a qualquer criança, devem ser presos e processados sem direito a fiança.

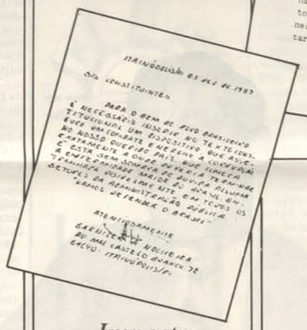
José Antônio de Almeida
Belo Horizonte — MG

Recursos ao Microempresário

Srs. Constituintes,

Como microempresário, gostaria que o governo liberasse recursos dos bancos com juros baixos e sem burocracia para que facilitasse o nosso crescimento, pois, como somos pequenos, tudo é dificultado. Nós produzimos, geramos empregos e precisamos de capital. Os bancos só querem emprestar aos grandes. (...)

Ana Luíza de Matos Britto
Salvador — BA



MANIFESTAÇÃO EM DEZ DE 1987

Sou CONSTITUINTE

PARA O BEM DE TODO BRASILEIRO

Imposto Único

Srs. Constituintes,

Fechamento da entrada de capitais estrangeiros, exceto advindos através do superávit da balança comercial. Fim da política de produção voltada para a exportação, dando prioridade ao atendimento das necessidades internas. O superávit deve ser alcançado com os excessos da produção. Fim dos diversos impostos (IR, IPI, ICM etc.,) e criação de imposto único na fonte para as pessoas físicas e sobre o faturamento ou apurado para pessoas jurídicas. (...)

João Inácio de Andrade Lima
Lagoa dos Gatos — PE

Apoio à construção

Srs. Constituintes,

Que a nova Constituinte dê um maior apoio àqueles pequenos empresários, não à microempresa, e sim à empresa que tenha como responsáveis profissionais liberais, como, por exemplo, uma empresa da engenharia e construção pequena, propiciando-lhes dinheiro com juros baixos e prazos longos para que se possa projetar e construir obras de pequeno e médio portes, tamanha é a demanda que está atualmente com o Plano Cruzado. Necessitamos construir mais e ter um maior apoio do governo para podermos montar equipes de construção capacitadas em prol daqueles que desejam construir.

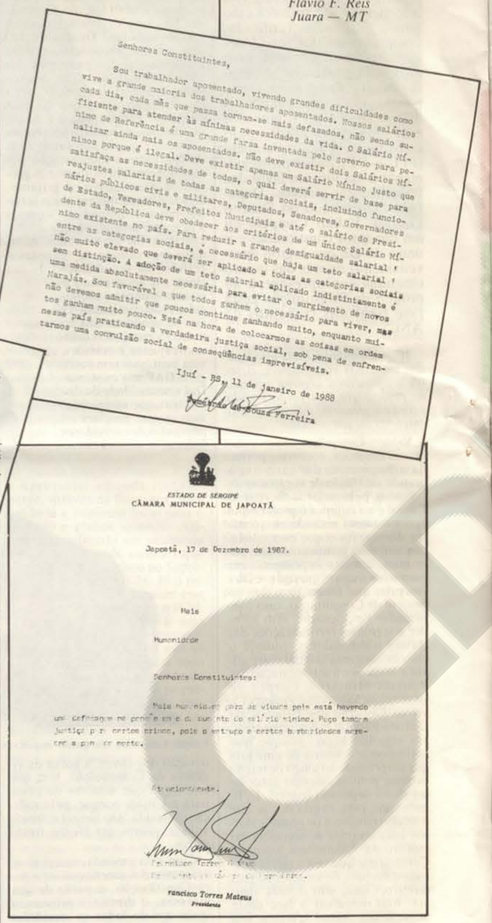
Antônio Roberto Medeiros Marques
São Francisco de Paula — MG

Proteção ao Meio Ambiente

Srs. Constituintes,

Espero que a nova Constituição defenda o meio ambiente dos poderosos que depredam a fauna e a flora com interesses econômicos e políticos. As pessoas que atualmente estão fazendo isso são ignorantes e de pensamento curto, não se incomodam com o futuro desastroso que preparam para seus filhos e netos. (...)

Flávio F. Reis
Juara — MT



Senhores Constituintes,

Sou trabalhador aposentado, vivendo grandes dificuldades como vive a grande maioria dos trabalhadores aposentados. Nossos salários cada dia, cada mês que passa tornam-se mais defasados, não sendo suficiente para atender às mínimas necessidades da vida. O Salário Mínimo de Referência é um grande farsa inventada pelo governo para pelo menos ainda mais os aposentados. Não deve existir dois Salários Mínimos porque é ilegal. Deve existir apenas um Salário Mínimo justo que satisfaça as necessidades de todos, o qual deverá servir de base para reajustes salariais de todas as categorias sociais, incluindo funcionários públicos civis e militares, Deputados, Senadores, Governadores de Estado, Vereadores, Prefeitos Municipais e até o salário do Presidente da República deve obedecer aos critérios de um único Salário Mínimo existente no país. Para reduzir a grande desigualdade salarial entre as categorias sociais, é necessário que haja um teto salarial ' não muito elevado que deverá ser aplicado a todas as categorias sociais sem distinção. A adoção de um teto salarial aplicado indistintamente é uma medida absolutamente necessária para evitar o surgimento de novos Marajás. Sou favorável a que todos ganhem o suficiente para viver, mas todos ganhem muito pouco. Está na hora de colocarmos as contas em ordem nesse país praticando a verdadeira justiça social, sob pena de enfrentarmos uma convulsão social de consequências imprevisíveis.

Ijuí - RS, 11 de janeiro de 1988

Francisco Torres Mateus
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Japoatã, 17 de Dezembro de 1987.

Nota

Honorável

Senhores Constituintes:

Pois honrados para os vivos pois está havendo um Confisco no preço em e do salário mínimo. Peço tambem justiça para certos erros, pois o estudo e certos brasileiros merece a primeira vez.

Atenciosamente.

Francisco Torres Mateus
Presidente

Saúde Pública

Srs. Constituintes,

Em todos os países desenvolvidos, a saúde pública é problema do Estado, e todos os cidadãos têm seu direito assegurado ao atendimento médico. Sugiro que em nosso país se criem dispositivos obrigando o Estado a assumir o controle de todos os hospitais e que os serviços prestados sejam controlados através de tabelas ou de gratuidade, dependendo da situação do paciente. (...)

Syneval Jorge Bartholomeu de Machado
Campinas — SP

Foto CB/Júlio Alcântara



Legislativo ajuda a conter déficit

O Presidente José Sarney reuniu seu ministério, tendo como convidados especiais os representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, respectivamente Ulysses Guimarães, presidente da Câmara, Humberto Lucena, presidente do Senado, e ministro Raphael Mayer, do Supremo Tribunal Federal, ocasião em que anunciou um elenco de medidas destinadas a conter o déficit público e, conseqüentemente, controlar a inflação. Os líderes do governo, Carlos Sant'Anna e Saldanha Derzi, e o líder do PFL, José Lourenço, também participaram do encontro, no qual, além do Presidente da República, também defenderam medidas de austeridade os ministros da Fazenda, Maílson da Nóbrega, e do Planejamento, João Batista de Abreu.

Na reunião, o Presidente determinou a seus ministros que evitem despesas adiáveis ou desnecessárias e pediu a colaboração dos Poderes Legislativo e Judiciário aos novos tempos de contenção. A recomendação do Presidente de que "é proibido gastar mal" recebeu o apoio dos presidentes dos órgãos do Legislativo e do Judiciário. Ainda que o Poder Legislativo tenha um orçamento equivalente a menos de um por cento do Orçamento Geral da União, a Câmara e o Senado vão contribuir para o equilíbrio das contas do governo em dois planos: contendo as próprias despesas e fiscalizando com rigor a aplicação de verbas pelo Poder Executivo.

ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/Willian Prescott



Senado e Câmara votam sem problema

O ritmo intenso das votações da Assembléia Nacional Constituinte não tem impedido que os plenários da Câmara e do Senado se reúnam para discutir e votar matérias típicas da lei cuja aprovação interessa à sociedade e ao bom funcionamento das instituições e da administração.

A Câmara dos Deputados, que vem se reunindo pela manhã durante alguns dias, aprovou na semana retrasada projeto de lei que proíbe aos bancos de sangue receber o produto de doadores que não tenham sido previamente submetidos a exames para detectar a incidência de doenças como a AIDS, sífilis, mal de Chagas e hepatite. Na última semana, o plenário discutiu e votou projeto que disciplina a propaganda partidária no rádio e televisão, oriundo do Senado, que visa a restringir aos partidos que têm representantes no Legislativo federal o acesso a redes nacionais de comunicações para exposição de seus programas e linhas de ação.

No Senado Federal também se tem realizado sessões extraordinárias, pela manhã e à noite, para a votação de matérias urgentes como dezenas de autorizações de empréstimos para os estados e os municípios, a criação de comissão parlamentar de inquérito para investigar denúncias de corrupção na administração federal, entre outras de sua competência.

Desde o dia 27 passado, o ritmo de trabalho tem sido muito intenso no Legislativo, já que o plenário da Assembléia Nacional Constituinte tem funcionado diariamente e, além disso, tem sido rotina as reuniões entre líderes partidários e representantes de entidades civis e associações de classe e profissionais em busca de entendimento para agilizar a aprovação do texto da futura Constituição.

Ordem do Mérito do Congresso

O Conselho da Ordem do Mérito do Congresso Nacional condecorou na última semana os presidentes do grupo Abril, Sr. Victor Civita, e do grupo Bloch, Sr. Adolpho Bloch, em solenidades realizadas no gabinete da Presidência do Senado.

O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, cumprimentou o Sr. Adolpho Bloch (foto acima), na presença do presidente do Senado, Humberto Lucena, do terceiro-secretário da Câmara, Heráclito Fortes, e de representante da Revista Manchete.

Saudado pelo senador Humberto Lucena, o Sr. Victor Civita (foto abaixo) agradeceu a homenagem recebida, com pronunciamento que foi acompanhado pelo vice-presidente da Constituinte, senador Mauro Benevides, representando o presidente Ulysses Guimarães, primeiro-secretário da Câmara Paes de Andrade, do terceiro-secretário, Heráclito Fortes, e dos constituintes João Menezes (PA), Pompeu de Sousa (DF), Dirceu Carneiro (SC), Artur da Távola (RJ), Afif Domingos (SP) e Lourival Baptista (SE).

História das Constituições

Na história das Constituições brasileiras, tivemos as seguintes Cartas e peculiaridades:

Com a Constituição de 1988, pela primeira vez a população tem participação direta no processo constituinte, através das emendas populares.

Como se sabe, a Constituição imperial de 1824 foi outorgada pelo Imperador Pedro I.

A Constituição Republicana de 1891 foi como que uma confirmação do texto elaborado pelo Executivo, o qual, por sua vez, em muitos aspectos, copiara a Constituição Americana.

A Constituição de 1934 teve alguns avanços nas questões sociais e trabalhistas — e da Constituinte daquela época participaram inclusive os representantes classistas, de contestada presença no processo. Foi Constituição de breve duração, logo substituída, em 1937, pela do Estado Novo, com a qual o Brasil atravessou a 2ª Guerra Mundial.

A de 1946, democrática quanto aos direitos individuais, foi tímida na Ordem Econômica e Social, e a resistência à sua reforma, a fim de que pudesse ser feita a reforma agrária, serviu como um dos pretextos para o golpe udeno-militar de 1964.

As constituições do regime militar que se seguiu (a de 1967 e a emenda constitucional nº1, de 1969) foram documentos autoritários impostos à Nação.

O fato novo, agora quando da feitura do novo texto, é a participação popular: a Constituição também é acompanhada por toda a Nação, e pela primeira vez se corporifica através do trabalho de todos, e não de um projeto feito em gabinetes fechados.

ADIRP/Guilherme Rangel



Os Constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste se reuniram para examinar propostas de interesse dessas regiões, a serem incluídas na Constituição.

Decreto Hostiliza o Ruralista

Os trabalhadores na agricultura, através de sua Confederação Nacional, se manifestam indignados pela edição do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, por entenderem que esse instrumento vem golpear a reforma agrária.

O decreto, na visão dos trabalhadores, hostiliza o homem do campo e atenta contra a Constituinte.

Documento nesse sentido foi entregue pela direção da CONTAG ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães na presença de dezenas de trabalhadores.

Assinam o manifesto de repúdio ao Decreto-Lei nº 2.363/87 as Federações de Trabalhadores na Agricultura do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Mato Grosso e ainda Mato Grosso do Sul.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Entendimento antes das votações

Com a finalidade de melhor organizar e agilizar os trabalhos da nova Constituição do País, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, decidiu realizar, nos fins de semana, reuniões entre a Mesa Diretora da ANC e as lideranças partidárias (foto), para buscar entendimento em torno das votações previstas para a semana seguinte. A primeira destas reuniões destinou-se a encaminhar a votação do Preâmbulo e do Título I, que dispõe sobre os princípios básicos, alcançando pleno êxito. As últimas reuniões foram realizadas no sábado e domingo passados, e nelas se definiu o processo para a votação do Título II, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais.



ADIRP/William Prescot



ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



Alta Mogiana Reivindica

Delegação de 59 Prefeitos da Alta Mogiana (São Paulo), acompanhada pelo constituinte João Cunha (PMDB — SP), foi recebida pelo presidente Ulysses Guimarães e pelo líder do PMDB, Mário Covas (SP). Os prefeitos entregaram aos Constituintes coestaduanos um documento com reivindicações na área fiscal daquela região a serem inseridas no texto da futura Constituição.

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 9 a 15 de maio de 1988 — Nº 46

ADIRP/Castro Júnior



Criança quer crescer com mais dignidade

Como tratar da questão da infância num país com alta taxa de natalidade e muito pouca segurança social? Quando se aproxima a votação do trecho da Carta que trata do assunto, crianças como as da foto (Comunidade Infantil do Minter) vêm até aqui pressionar em defesa de seus direitos. Criança exige alimento, moradia e respeito à sua condição, enquanto ser humano. **(Páginas 8 e 9).**

Brasil poderá ter nova Carta antes de agosto

Consolida-se na Assembléia Constituinte a previsão de que em julho a nova Carta estará pronta para a promulgação. Com a votação da Ordem Econômica prestes a ser concluída, o Plenário tem cerca de cem artigos para encerrar a votação em primeiro turno, o que não é muito: mais de 200 já foram aprovados. O entendimento entre os líderes partidários será fundamental para que se tenha, até julho, nova ordem jurídica. **(Página 15)**

Reforma Agrária, a grande polêmica

A questão da reforma agrária, num país de 8 milhões de km², e com aproximadamente de 60 a 70% de seus habitantes morando nas cidades, é tema de suficiente importância para merecer longos debates na Assembléia Nacional Constituinte. Nações que seguem diferentes modelos econômicos — como Estados Unidos e China, por exemplo — escolheram *e realizaram projetos racionais de ocupação de suas terras, sem perder de vista outros aspectos do desenvolvimento.*

O Brasil precisa, também, encontrar o seu caminho. Torna-se imperativo não apenas conter o êxodo rural, mas revertê-lo. É necessário que a terra produza alimentos não apenas para garantir trabalho, mas, igualmente, para assegurar condições mais dignas de vida à população, tanto a rural como a urbana. Os constituintes levaram a semana passada discutindo os conceitos de função social da terra e de sua produtividade. Nesta semana, poder-se-á chegar ao acordo esperado. **(Página 3)**.

ADIRP/Reynaldo Stavale



O plenário esteve permanentemente lotado durante os debates sobre a reforma agrária. O assunto, pela sua importância, também fez com que as galerias ficassem cheias o tempo todo

Genocídio

A 26ª Assembléia Geral da Conferência Geral dos Bispos do Brasil aprovou uma deliberação pelo afastamento dos padres da política, não podendo a Igreja envolver-se em agremiações político-partidárias.

No Império, era comum a presença de padres na Câmara e no Senado, o padre Arruda Câmara chegou à presidência da Câmara na legislatura iniciada em 1934 e voltou, até a morte, liderando o PDC, em sucessivas legislaturas, como uma das figuras mais eminentes da nossa história parlamentar.

Mas política não se faz, apenas, nas tribunas do Parlamento ou mediante filiação partidária: ela pode ser praticada nos sermões das missas, nas cátedras e, principalmente, na edição de livros que nada têm que ver com a liturgia e a dogmática.

Quando o Brasil foi acusado pela primeira vez de genocídio dos índios, nos idos de 1965, as missões religiosas estavam comprometidas nessa propaganda desairosa.

Agora mesmo D. Agnelo Rossi, decano do Colégio dos Cardeais e presidente da Administração do Patrimônio da Sé Apostólica, depois de exaltar a grande liberdade da Igreja Católica no Brasil, informou que alguns missionários exageraram em suas colocações sobre o tratamento de índios no país, transformando velhos incidentes entre tribos e caboclos, com mortes de ambos os lados, em genocídio dos índios, "como se fosse uma calamidade generalizada no Brasil".

Quando o papa João Paulo II vier ao Brasil, no próximo ano, terá oportunidade de ouvir o depoimento das próprias tribos, que consideram sua vida assegurada, querendo o mesmo tratamento para a sua propriedade.

Sua Santidade restabelecerá a verdade dos fatos.

Constituinte Siqueira Campos
(PDC — GO)

Rumo à conciliação

A nação está acompanhando, nesses últimos dias, o desdobramento de diferentes ações com vistas a soluções duradouras para os problemas econômicos que nos afligem e que, pela sua complexidade, sugerem o entendimento nacional, tal como propus recentemente.

Nessa semana, por exemplo, o presidente da República, a quem cabe o comando e a orientação desse entendimento, teve a oportunidade de ouvir representantes do empresariado e de trabalhadores, conduzidos pelo governador de São Paulo, Orestes Quércia.

Quando lancei a idéia do entendimento nacional, de alto nível, levei-a, inicialmente, ao conhecimento do presidente, na convicção de que essa é uma via necessária, sobretudo levando em consideração a circunstância de que estamos já muito próximos da data da promulgação da nova Carta constitucional.

Em seguida, incluí o tema no meu discurso de abertura do ano legislativo, a 1º de março último, quando enfatizei a conveniência de se colocar em execução um programa de salvação nacional, desde que a simples promulgação do novo texto constitucional não se afigura como solução pronta para resolver os nossos problemas. Através da futura Carta, conforme também já lembrei, passaremos a dispor dos pré-requisitos para conduzir as soluções devidamente lastreadas num instrumental jurídico-constitucional contemporâneo e que verdadeiramente será o perfil do povo brasileiro.

No entanto, precisamos ir mais além, e sem perda de tempo, para tornar possível a montagem de um programa de reformas exigido pelo momento.

É bom que os diferentes segmentos da vida nacional já estejam se adiantando, como ocorreu nessa semana, com a realização do encontro do presidente da República com o grupo paulista, na Granja do Torto. Vale ressaltar, também, o empenho do governador Henrique Santillo na elaboração de um plano de emergência.

Só assim, vencendo etapas, mesmo antes da vigência da nova Constituição, o país conseguirá o balizamento ideal para lograr o consenso em torno das soluções mais adequadas para superar os impasses de ordem econômica. Pelo entendimento, essas soluções jamais serão impostas à nação, que, em geral, era surpreendida com os chamados *pacotes*, nem sempre ajustados aos anseios de uma população que, injustificadamente, é obrigada a enfrentar os dissabores de distorções resultantes de medidas unilaterais dos gabinetes da burocracia.

Tenho a certeza de que novas conversações serão promovidas, com a participação de todas as camadas representativas do povo, independentemente de cor político-partidária ou ideológica. E, ao final, graças ao entendimento, o país conseguirá retomar o desenvolvimento, que, como se sabe, é o caminho certo para um grande desfecho nacional, com uma democracia estável e uma população feliz.

Constituinte Humberto Lucena
Presid. do Congresso Nacional

Carta ao leitor

Cidade, campo e as crianças

As demoradas negociações em torno da reforma agrária, na busca do modelo adequado ao país e que responda ao anseio dos brasileiros, tem tudo para resultar num acordo semelhante ao que viabilizou a aprovação, em apenas uma tarde, do capítulo da nova Carta relativo à política urbana. Se os partidos e lideranças civis chegaram a um entendimento em torno de uma fórmula capaz de assegurar o crescimento das pequenas e a humanização das grandes cidades, reconhecendo o direito de propriedade e o de usucapião aos que ocupam há mais de cinco anos terrenos cujos proprietários não reclamaram a posse, lógico e natural é supor que o mesmo ocorra em relação à questão rural. Afinal, num país de 135 milhões de habitantes espalhados em 8 milhões de quilômetros quadrados, há terra boa para todos os que querem produzir. Já dizia Pero Vaz de Caminha que, nesta terra, em se plantando, tudo dá.

O acordo vai apressar a conclusão da votação em primeiro turno, viabilizando a promulgação da nova Carta antes de agosto, como mostra reportagem na página 15.

Nesta edição do **JC**, não apenas a reforma agrária (páginas 3 e 4), a reforma urbana (6 e 7) e o ritmo da Constituinte (15) são abordados. As nossas crianças, o País de amanhã, precisam ser respeitadas, amparadas e protegidas. Pode parecer óbvio mas não custa lembrar a sociedade adulta, as crianças de ontem, dos problemas do Brasil do futuro, como fazemos nas páginas 8 e 9. Leia ainda entrevistas dos deputados Naphtali Alves de Souza, Aloysio Chaves e José Carlos Vasconcelos.

Sérgio Chacon
Secretário de Redação Adjunto

Justiça

Desigual é o tratamento conferido ao trabalhador rurícola, em relação ao trabalhador urbano, no que tange à proteção previdenciária em nosso país.

Injustificável, porém, essa desigualdade, por importar na cisão da classe trabalhadora em duas categorias distintas de beneficiários, favorecendo alguns mais do que a outros, em flagrante desrespeito ao princípio da isonomia.

Essa distorção social influi, inclusive, no sistema produtivo nacional, contrariando até mesmo a tão propalada e defendida política de fixação do homem à terra, eis que, ao beneficiar mais o trabalhador urbano, incentiva o êxodo rural, subtraindo do campo a mão-de-obra indispensável à produção de alimentos para as cidades.

A manutenção da atual disparidade exclui ao trabalhador rural direitos sociais tão importantes quanto a aposentadoria por tempo de serviço, o salário-família e o auxílio-natalidade. Exige idade maior para a aposentadoria da mulher e impede que a mesma se aposente caso seu marido ou filho já esteja gozando do mesmo benefício. Tudo isso agravado, sobretudo, pelo fato de os benefícios da Previdência Rural serem inferiores ao da Urbana.

Urge, portanto, pôr fim a essa discriminação. É preciso conceder aos trabalhadores rurais o direito de usufruírem benefícios iguais aos já conferidos aos trabalhadores urbanos.

Os critérios para a concessão de benefícios e a prestação de serviços, pela Previdência, a todos os trabalhadores, do campo e da cidade, devem ser os mesmos. Não se justifica qualquer distinção. Todos devem ter direito ao mesmo tratamento.

Para tanto, defendemos a uniformização da Previdência no sentido de se estender aos trabalhadores rurais os mesmos benefícios garantidos aos urbanos, possibilitando, inclusive, a contagem recíproca do tempo de serviço prestado no campo e na cidade.

Constituinte Geraldo Alckmin Filho
(PMDB — SP)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marilise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Reforma agrária: adiada decisão

ADIRP/Guilherme Rangel



Os grupos de pressão acompanharam todo o desenrolar das negociações e permaneceram firmes nas galerias do plenário.

CARTA ::: ACOMPANHE O TEXTO NA NOVA CARTA :::

As cidades devem servir ao social

A população do município poderá, com o advento da nova Carta, ter a iniciativa de propor lei de interesse específico da comunidade, conforme o disposto no art. 213 do Capítulo II (Da Política Urbana), cuja votação se completou na semana passada. A preocupação principal do novo texto constitucional, no que diz respeito à vida urbana, foi a de colocar o fato social acima dos demais interesses. Dentro desse princípio, foi acolhido o usucapião urbano para a ocupação de terrenos de até 250 m² por cinco anos ininterruptos e sem contestação.

TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA
CAPÍTULO II
DA POLÍTICA URBANA

Art. 212 — A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º — O plano diretor, aprovado pela câmara municipal, obrigatório para cidades acima de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º — A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no plano diretor.

§ 3º — As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º — É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica, para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não-utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsória, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 213 — A população do município, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado, poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros.

Art. 214 — Aquele que possuir como seu imóvel urbano, com área de até 250 m², por cinco anos, ininterruptamente, sem oposição, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º — O direito previsto neste artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

§ 2º — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Votaram:	**314**
Sim:	**292**
Não:	**10**
Abstenção:	**12**

O § 2º foi introduzido por iniciativa da constituinte Myriam Portella (PDS — PI).

Art. 215 — Os estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 216 — O transporte coletivo urbano é serviço público essencial de responsabilidade do município, podendo ser operado através de concessão ou permissão.

Votaram:	**326**
Sim:	**322**
Não:	**1**
Abstenção:	**3**

Esta votação aprovou o capítulo inteiro da Política Urbana, com exceção do parágrafo 2º do artigo 214. O texto foi aprovado em acordo por todas as lideranças e é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Dirceu Carneiro (PMDB — SC), Mendes Canale (PMDB — MS), Eduardo Jorge (PT — SP), José Richa (PMDB — PR), Jorge Leite (PMDB — RJ), Ricardo Izar (PFL — SP) e Felipe Mendes (PDS — PI).

(Continua na próxima edição.)

Ficou para esta terça-feira a definição do capítulo da reforma agrária. Mesmo com a mais longa negociação já ocorrida na Constituinte não foi possível o acordo. A atuação dos grupos de pressão em torno do tema impediu que os constituintes encontrassem uma fórmula política, um texto consensual para votar a matéria.

A questão regimental surgiu na última quinta-feira, quando foram votados os textos básicos do projeto da Comissão de Sistematização e da emenda coletiva do Centrão. Nem um, nem outro alcançou os 280 votos necessários para a aprovação.

As negociações iniciadas na última segunda-feira reuniram as principais lideranças na Constituinte, com o acompanhamento permanente do Presidente Ulysses Guimarães. Mas, depois de acertado um texto comum, restou um obstáculo: desapropriar ou não a propriedade produtiva?

Sem nenhum texto básico para todo o capítulo III, do título VII, da Ordem Econômica e Financeira, que trata da política agrícola e fundiária e da reforma agrária, o presidente da Assembléia convocou sessão para esta terça-feira para que os prazos regimentais fossem obdecidos.

Até sábado, às 21 horas, o relator Bernardo Cabral, aproveitando os dois textos básicos e todas as emendas a eles oferecidas, teria de apresentar um novo substitutivo. O regimento prevê a possibilidade de um texto alternativo, desde que seja apresentado com a assinatura de maioria absoluta, isto é, 280 constituintes. Com o novo (ou novos textos) apresentado e publicado no domingo, os constituintes teriam na segunda-feira (de 8 às 24 horas) prazo para apresentar destaques (187 assinaturas). Assim, só nessa terça-feira será possível uma nova votação.

Enquanto corria o prazo regimental, os vários grupos que trabalharam na tentativa de acordo durante toda a semana passada reuniram-se novamente para encontrar o consenso.

AS VOTAÇÕES

A primeira votação do texto básico do Centrão foi realizada na quarta-feira com um *quorum* de 527 constituintes. Resultado: 248 sim, 242 não e 37 abstenções.

Nova sessão e votação na quinta-feira, com *quorum* de 499. Resultado: 237 sim, 225 não e 37 abstenções. Em seguida foi colocado em votação o texto do projeto da Comissão de Sistematização, que foi rejeitado por 365 votos contra 129 e 27 abstenções.

OS TEXTOS

O projeto da Comissão de Sistematização começa o capítulo da reforma agrária, art. 216, com o seguinte texto: "Ao direito de propriedade da terra corresponde uma função social.

O Centrão diz o seguinte: "É garantido o direito de propriedade de imóvel rural, cujo uso corresponde a uma função social.

Mas é no parágrafo único de ambos os textos que surge a principal divergência. Tudo por causa do advérbio de modo "simultaneamente".

A Sistematização diz: "A função social é cumprida quando, simultaneamente, a propriedade: 1) é racionalmente aproveitada; 2) conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente; 3) observa as disposições legais que regulam as relações do trabalho; 4) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

O Centrão propõe o seguinte: "A função social é cumprida quando, nos termos da lei, a propriedade: 1) é adequadamente aproveitada; 2) é explorada de modo a preservar o meio ambiente; 3) o proprietário observa as disposições gerais que regulam as relações de trabalho; 4) a exploração favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores.

DESAPROPRIAÇÃO

Mesmo havendo divergência entre um texto e outro quanto à forma e valores da desapropriação, não foi este o grande motivo da divergência. Até mesmo porque ambos prevêem a indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 anos, a partir do segundo ano de sua emissão.

Quanto às benfeitorias da propriedade desapropriada, ambos os textos prevêem a indenização em dinheiro.

Mas a grande divergência que impediu o acordo na última semana foi o dispositivo que trata de propriedades insuscetíveis de desapropriação. O Centrão firmou posição na proibição de desapropriação de propriedades produtivas. Para a Sistematização esta proibição só deveria beneficiar as propriedades pequenas e médias, desde que seus proprietários não tivessem outro imóvel rural.

Entre a terra produtiva e a função social

No decorrer de uma semana que se encerrou mais cedo (quinta-feira), na esteira do impasse do "buraco negro", o tema da reforma agrária acabou roubando a cena dos debates em plenário. Enquanto se aguardava um acordo que acabou não se concretizando, os constituintes se revezavam na tribuna, combatendo ou apoiando o texto do Centrão, ou alertando para a necessidade do entendimento. Benedicto Monteiro, por exemplo, um dos que falaram no período imediatamente anterior à primeira votação, via como um entrave à reforma a própria concepção que a Justiça tem a respeito das questões agrárias. Já Gonzaga Patriota argumentava que a terra é um bem social, devendo ser utilizada em benefício dos que nela trabalham e produzem, mas sempre tendo em vista o bem-estar de todos; vinculada, portanto, à função social. Assis Canuto pregava que antes de uma distribuição maciça de terras o governo amparasse quem está produzindo. E Augusto Carvalho concluiu que o principal seria a ANC conseguir uma Carta que pusesse fim ao conflito de terras, "que tem provocado várias mortes". Outros quatro constituintes disseram o que pensavam sobre a questão no dia mesmo da primeira votação, na fase de encaminhamento. Luís Roberto Ponte prontamente advertiu para o risco de um colapso na produção agrícola, no caso de desapropriação de terras produtivas. Jarbas Passarinho, igualmente, se colocou a favor de um tratamento diferenciado para a empresa produtiva e viu no impasse ocorrido cunho ideológico contra a grande propriedade. José Richa, por sua vez, pediu a rejeição do texto do Centrão para que se negociasse o acordo, posição idêntica tomada a seguir pelo líder Mário Covas. Por fim, a palavra do relator, Bernardo Cabral, que antecipou a configuração de seu trabalho em cima do novo texto a ser votado na outra semana: todo ele seria balizado nos pontos convergentes obtidos durante os entendimentos realizados até então.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Num quadro de grandes divergências, as concessões ainda não foram suficientes para o acordo final

PLENÁRIO



Jarbas Passarinho: a empresa produtiva no campo deve ser respeitada e receber um tratamento diferenciado no que concerne à reforma agrária.

COLAPSO

Na fase de encaminhamento da matéria que veio a ser votada em primeiro lugar — a emenda coletiva do Centrão — o constituinte Luís Roberto Ponte (PMDB — RS) firmou-se contra qualquer possibilidade de que o texto constitucional venha a ensejar que a propriedade produtiva seja desapropriada para fins de reforma agrária. Segundo sua interpretação, a importância do tema é grande, a ponto de haver o risco de a produção agrícola brasileira entrar em colapso.

A nova Constituição, na sua ótica, poderá lançar a inquietação de que, após sua promulgação, nenhuma propriedade terá a tranqüilidade necessária para produzir, porque poderá estar sujeita a uma desapropriação. Entende o parlamentar que a emenda coletiva do Centrão deveria prevalecer, já que pelo menos traria tranqüilidade ao homem do campo, na medida em que assegura que nenhuma propriedade produtiva será desapropriada.

IDEOLOGIA

O constituinte Jarbas Passarinho (PDS — PA), do mesmo modo, disse preferir a emenda apresentada pelo Centrão, ao projeto da Sistematização, já que esta se limita a preservar a pequena e a média propriedade, excluindo a propriedade produtiva daquelas passíveis de desapropriação. O parlamentar interpretou o impasse gerado na Constituinte a respeito do assunto como sendo de "caráter ideológico contra a grande propriedade". "Posso ficar, segundo as esquerdas, com a pequena propriedade improdutiva, mas não com os latifúndios produtivos", ironizou.

De acordo com as palavras do constituinte, a empresa produtiva no campo deve ser respeitada e receber um tratamento diferenciado no que concerne à reforma agrária e também estar vinculada à sua função social. "Essa função é geratriz de outras decorrências", explicou, "mas tudo deve ficar muito bem caracterizado". A seu ver, estebelecer uma reforma agrária a partir da desapropriação de uma empresa agrária produtiva é, antes de tudo, arrasar a feição agrária no país.

MÉRITO

Sem entrar no mérito da proposição do Centrão, conforme explicou, o senador José Richa fez o encaminhamento solicitando a rejeição da matéria com o intuito exclusivo de a Constituinte chegar a um acordo que diga respeito a uma reforma agrária que represente a opinião geral da Constituinte.

A importância de um acordo, para José Richa, está na necessidade de o novo texto constitucional representar o "fruto de cada parlamentar a partir das concessões possíveis". O senador afirmou que, se a Constituinte já chegou a entendimentos em outros pontos controversos, é preciso que agora, novamente, seja feito um acordo para transmitir tranqüilidade aos constituintes e ao meio rural.

VONTADE

O líder do PMDB, constituinte Mário Covas (SP), também fez coro com José Richa, dizendo esperar a rejeição da emenda coletiva do Centrão, com a intenção de se forçar um acordo. Como o parlamentar paranaense, Mário Covas destacou ser necessário que o texto da nova Constituição seja a expressão dos constituintes.

De acordo com o líder do PMDB, o texto que está surgindo das sucessivas reuniões de lideranças estava satisfazendo as exigências de um documento representativo da maioria, "que dá um tratamento diferenciado para a propriedade produtiva, sem a colocar acima de sua função social". O parlamentar apenas discordou do ponto de vista de que a produção deva ficar acima da valorização do trabalho humano.

COMPETÊNCIA

O relator Bernardo Cabral também defendeu que o texto do capítulo relativo à reforma agrária seja fruto do entendimento entre todos os constituintes. Segundo ele, o acordo se faz fundamental porque a Constituinte ainda terá muito que decidir, e uma eventual votação sem que haja acordos poderá gerar cicatrizes. O momento é de união, declarou.

Pela posição em que se firmou, o relator garantiu que, a partir da configuração do "buraco negro" (momento em que, votados os textos do Centrão e posteriormente o da Sistematização, ambos foram rejeitados), o seu trabalho na apresentação de uma nova redação seria balizado pelas negociações já levadas a termo pelas lideranças. A Constituinte, ressaltou, deve dar ao país uma prova de competência em fazer acordos, mostrando maturidade. Favorável à rejeição, Bernardo Cabral explicou que somente dessa maneira será possível viabilizar um texto de entendimento.

ENTRAVE

O principal entrave que tem acontecido no país para a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária está na concepção que a Justiça brasileira tem a respeito das questões agrárias. Esta foi a opinião do constituinte Benedicto Monteiro (PMDB — PA), para quem uma das principais medidas a serem tomadas após a promulgação da nova Constituição seria a de haver no país uma reformulação completa no ensino do direito agrário. Justifica o parlamentar sua posição sustentando que será através de um maior conhecimento da matéria que a classe jurídica, o Poder Judiciário, fará com que se realize a reforma agrária.

Lembrou o parlamentar que o Estatuto da Terra, já com 24 anos de vigência, já consagrara o princípio do direito agrário como matéria constitucional e, apesar disso, a sociedade brasileira em nada evoluiu para uma melhor distribuição de terras. Acha Benedicto Monteiro que entre os juízes e os desembargadores dos tribunais as questões agrárias adquiriram uma concepção civilista, de quase absolutismo da propriedade, sem se conceder, em nenhuma hipótese, a função social da terra.

INDEPENDÊNCIA

Outra concepção sobre o assunto foi a oferecida pelo constituinte Gonzaga Patriota (PMDB — PE), que disse enxergar a questão não apenas como meio legal de se dar terra a quem não a possui, mas para transformar as imensas áreas, subocupadas ou mal ocupadas, em instrumentos do fortalecimento do Brasil como nação independente. Segundo ressaltou, o problema da reforma agrária tem de ser analisado a partir do pressuposto de que o setor primário se tem constituído no alicerce da industrialização e do desenvolvimento autosustentado da grande maioria dos países capitalistas ou não.

De acordo com a posição declarada do parlamentar, a terra é bem social e deve ser utilizada em benefício dos que nela trabalham e produzem, mas sempre visando ao bem-estar de toda a sociedade, com o máximo de eficiência, elevando-se a produtividade a níveis compatíveis com as necessidades nacionais e com a tecnologia atualizada. Acredita o constituinte que a terra deve ser vinculada à sua função social, cumprida, na sua interpretação, na medida em que a propriedade é racionalmente aproveitada; observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho; e favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

PRODUTIVIDADE

O constituinte Assis Canuto (PFL — RO), porém, ressaltou sua crença de que a nova Constituição venha a dar aos brasileiros os postulados que protejam a propriedade agrícola, no sentido de tornar a terra produtiva e incentivar os produtores a melhorar a colheita. O incentivo, ressalvou, significa dizer a proteção oficial devida para que a produção se desenvolva.

A opinião do constituinte é que antes de se fazer uma distribuição maciça de terra, de desapropriar as propriedades improdutivas, é preciso que o governo ampare quem está produzindo e que já possui traços de terra. A realidade, alertou, está a mostrar que um percentual muito pequeno possui terras para especulação, atualmente no país, e que a maioria dos produtores são pessoas que trabalham duramente junto com suas famílias no sentido de buscarem um rendimento da terra.

CONCÓRDIA

Já o constituinte Antônio Câmara (PMDB — RN), garantiu que a intenção de todos os constituintes é a de fazer da reforma agrária um instrumento de concórdia e justiça social. Para ele, o país não pode conviver mais com a migração de nordestinos que, abandonando o campo, em caminho do sul do país, vão viver miseravelmente nos grandes centros urbanos.

Antônio Câmara disse que não se pode mais tolerar que se use a terra apenas como um instrumento de especulação, enquanto milhares de trabalhadores rurais vivem em condições subumanas, sem terras onde possam assentar a família, trabalhar e produzir. No entender do parlamentar, a nova Constituição deve consagrar o princípio do fim social da propriedade para fazer justiça aos que não têm terra para seu sustento.

MODERNIDADE

Justiça ao homem do campo sem terra para produzir foi também a posição assumida pelo constituinte Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE), ao declarar que a Constituinte tem um compromisso com a modernidade e não pode deixar que o país conviva com um tipo de propriedade onde não se respeita a produção.

Acredita o parlamentar que todos os constituintes estão comprometidos, junto a toda a Nação, em conseguir chegar a um texto de consenso que possibilite realmente a realização da reforma agrária. "É preciso que uma onda de justiça tome conta da Constituinte, para que a justiça ao homem do campo seja feita", afirmou.

RETORNO

Mas também é preciso que a nova Constituição consagre o princípio da democratização do acesso à posse da terra, como sendo um dos aspectos que reflitam o retorno do país ao regime democrático. Tal posicionamento foi apresentado pelo constituinte Chagas Rodrigues (PMDB — PI), que sustentou a necessidade de serem dadas ao Estado, pela via constitucional, condições que assegurem ao homem do campo completa assistência para produzir e trabalhar.

ADIRP/Guilherme Rangel



A idéia geral era que o texto da reforma agrária fosse a expressão de todos os constituintes

Segundo sublinhou o constituinte, impedir que os sem-terra, pelo simples fato de não disporem de recursos financeiros, possam chegar a ser proprietários é atentar contra a justiça social e a dignidade humana. Do mesmo modo, advertiu, permitir que o proprietário rural com recursos financeiros fique com a terra ociosa é atentar contra a dignidade de um povo. A democratização da sociedade brasileira como um todo deve começar pela democratização da terra como imperativo de justiça social e desenvolvimento econômico do país, ressaltou.

BÁSICO

O constituinte Augusto Carvalho (PCB — DF), defendendo seu posicionamento, destacou que o principal é que a Constituinte consiga, através da nova Constituição, pôr fim ao conflito de terras atualmente existente no país e que tem provocado várias mortes de posseiros, trabalhadores sem terra, bem como de líderes sindicais.

O básico, acentuou, é que não haja retrocesso em relação ao que o trabalhador rural deseja, ou seja, a definição constitucional sobre o uso da terra, de tal forma que fique assegurada uma perspectiva melhor aos pequenos produtores rurais e para milhões de camponeses sem terra. A seu ver, a Constituinte tem que cumprir a obrigação de democratizar a estrutura agrária brasileira e democratizar o acesso dos trabalhadores sem terra à sua propriedade.

PUNIÇÃO

Num paralelo entre o setor financeiro e o primário, o constituinte Agassiz Almeida (PMDB — PB), observou que entre um e outro, em termos de lucratividade, vai uma distância muito grande. Pelas suas informações, enquanto a agropecuária brasileira acumulou um prejuízo de 328% no ano de 1987, os dez maiores bancos brasileiros tiveram um lucro de 1.150%.

PLENÁRIO



Para Mário Covas, o texto da nova Constituição pode dar um tratamento diferenciado à propriedade produtiva, mas sem colocá-la acima de sua função social.

A conclusão de Agassiz Almeida é que tanto o especulador da estrutura financeira do Brasil, que se enriquece com o jogo no mercado financeiro, quanto o especulador rural devem ser punidos. A nova política agrária para o Brasil, a ser implantada através da promulgação da nova Carta constitucional, disse, deve ser ajustada à realidade brasileira, de tal feita que acabe com a especulação com as propriedades não produtivas do país.

ASSENTAMENTO

A abordagem do constituinte Edme Tavares (PFL — PB), de outro lado, indica que é imperativo que a reforma agrária que a Constituinte deve apresentar ao país contemple, por todos os meios possíveis, situar os agricultores nas suas terras, incorporando-os às grandes extensões de terras mal aproveitadas.

O parlamentar sublinhou que a estabilidade na propriedade da terra é condição indispensável para um alto nível de produtividade. Tal estabilidade, pela visão do parlamentar, decorre da sedimentação do homem à terra, da valorização da vida no campo, em atenção para os problemas do universo rural em todas as suas dimensões. O homem deve ser o fundamento maior das preocupações de todos os Constituintes, receitou.

PRODUTIVIDADE

Produtividade e o conceito constitucional, motivo de controvérsias, que mais preocupa o constituinte Stélio Dias (PFL — ES) que disse enxergar uma possibilidade de o texto constitucional a ser aprovado e que venha a definir a produtividade rural para efeitos de desapropriação, estar desatualizado em relação aos avanços da tecnologia moderna.

A nova Constituição, alertou, ao ser promulgada já poderá ser vencida pelo avanço tecnológico e da ciência, especialmente no campo da química fina, biogenética e engenharia molecular. Stélio Dias recomendou que a Constituinte não perca uma visão de compromisso que deve ter com o tempo e o espaço, para fazer uma Constituição durável.

EXEMPLO

Observando que existe uma grande excitação por parte da Constituinte no que diz respeito à reforma agrária, o constituinte Áureo Mello (PMDB — AM) lembrou o ex-senador Auro de Moura Andrade como exemplo de uma reforma agrária de grande repercussão e inteligente.

Áureo Mello informou que o ex-senador, ao promover a assentamento de agricultores, criando a cidade de Andradina, São Paulo, deu aos colonos toda a assistência necessária. Segundo o parlamentar, cada trabalhador rural recebeu seu pedaço de terra e foi assistido, ao mesmo tempo, através de postos médicos, estradas vicinais, educandários, além de todo apoio institucional que buscavam o fortalecimento da lavoura.

VIOLÊNCIA

Ou a reforma agrária vem pacificamente pelo texto constitucional ou virá pela via da violência, advertiu a constituinte Abigail Feitosa (PSB — BA). De acordo com o pensamento da parlamentar, é preciso que a constituinte chegue a um acordo que consagre a reforma agrária no Brasil porque, no seu entender, não é possível desenvolver o Brasil com a injustiça que prevalece no campo e que poderá gerar um conflito de grandes proporções.

É primordial, na ótica de Abigail Feitosa, que as correntes partidárias com assento na Constituinte venham a estabelecer um acordo com vistas a implantar no país uma reforma agrária justa, que incentive o pequeno produtor. Este, para a constituinte, aquele que mais sai perdendo no jogo contra os latifúndios e o mercado de comercialização de produtos agrícolas.

REFLEXÃO

Reflexão, recomendou o constituinte Virgílio Galassi (PDS — MG) ao se reportar à característica que, a seu ver, a nova Constituição deve possuir: universalidade e imparcialidade. Não cabe, pela sua ótica, que os constituintes adotem, casuisticamente, na discussão da reforma agrária, princípios que não estejam em consonância com o trabalho já realizado até agora, que, disse, já consagrou o direito de propriedade. Se assim não for feito, a Constituinte estará consagrando uma "odiosa" discriminação para com a classe rural, justificou Virgílio Galassi.

Um segundo ponto a que conclamou para reflexão se prende à caracterização da propriedade produtiva, ou seja, aquela ajustada aos padrões de produção, e à sua intangibilidade. Aqui, segundo sua opinião, a propriedade se torna insuscetpível de desapropriação, pois, caso contrário, sacrificar-se-ia o interesse nacional ao impedir-se que áreas rurais modelares continuassem a produzir.

EXACERBAÇÃO

Já o constituinte Cardoso Alves (PMDB — SP) fez questão de firmar sua posição em favor da reforma agrária somente em áreas improdutivas, preservando-se as produtivas. Desapropriar terras produtivas, afirmou ele, é agravar a miséria, é exacerbar a fome, mediante a desorganização da produção. Poupar terras produtivas na desapropriação para efeito de reforma agrária, para o parlamentar, além de ser um mandamento de bom-senso, é evitar invasões e violência.

Cardoso Alves garantiu que contatos com a Igreja Católica, através de D. Luciano Mendes de Almeida, além de declarações recentes dos presidentes da Igreja Metodista, da Igreja Episcopal do Brasil e da Igreja Presbiteriana Unida deram-lhe a certeza de que as Igrejas cristãs brasileiras estão favoráveis em não implantar o programa de reforma agrária em terras produtivas.

Garantido o usucapião nas cidades



A empresa brasileira de capital nacional deverá receber um tratamento preferencial na aquisição de bens e serviços pelo poder público.

Milhões de brasileiros viveram e vivem em vergonhosos barracos erguidos sobre terrenos invadidos nas periferias das grandes cidades ou dependurados nos morros, sob constante ameaça de expulsão. Outros tantos passaram pela vida sem ter sentido o orgulho e a dignidade de se saberem donos de um pequenino pedaço de solo, num país onde solo é o que menos falta, onde os espaços sobram. Mas esta situação pode mudar: a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, na semana que passou, o dispositivo que garante a posse do terreno urbano de proporções mínimas a quem nele esteja instalado há cinco anos ou mais. É a figura do usucapião urbano, que ao menos pode suavizar um pouco o desequilíbrio social gerado pela má distribuição da propriedade urbana.

Ainda no campo da reforma urbana, foi adotada a emenda que visa a coibir a especulação imobiliária, através da pressão tributária sobre terrenos urbanos não edificados, não utilizados ou subutilizados. A característica que os constituintes deram à propriedade urbana, no texto da futura Carta, é a de que sobre tal propriedade há a função social.

Também sob a égide dos princípios sociais foi colocada a ordem econômica, quando se aprovou emenda segundo a qual "a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social". (...)

Ainda na parte da ordem econômica, foram garantidos alguns privilégios às microempresas, hoje em situação de extrema dificuldade; e, ao mesmo tempo, se buscou limitar a intervenção do Estado na atividade econômica, onde a presença marcante deve ser da livre iniciativa. Na área da mineração, estipulou-se que só o capital nacional poderá atuar. Mas as empresas multinacionais tiveram mantido o direito de participar da atividade de distribuição de derivados de petróleo. Quanto aos serviços públicos, foi acolhido o dispositivo pelo qual as tarifas não podem ser fixadas apenas em função de critérios econômicos, tendo de considerar também os aspectos sociais de sua utilização.

Foi incluído no texto da futura Constituição um capítulo sobre finanças públicas, inexistente na Constituição atual. Pelo que foi aprovado, deverá ser elaborada lei complementar dispondo sobre: a) finanças públicas; b) dívida pública externa e interna, inclusive das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público; c) concessão de garantias pelas entidades públicas; d) emissão e resgate de títulos da dívida pública; e) fiscalização das instituições financeiras; f) operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; g) compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas daquelas voltadas ao desenvolvimento regional.

Outro artigo dá ao Banco Central competência exclusiva para emitir moeda, determinando ainda que o BC não poderá conceder empréstimos ao Tesouro Nacional ou a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira, mas poderá comprar e vender títulos emitidos pelo Tesouro, a fim de regular a oferta de moeda e a taxa de juros. Ficou também estabelecido que as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no BC, enquanto as dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como dos órgãos, entidades ou empresas públicos, deverão ser depositadas em instituições financeiras oficiais.

O Título sobre a Ordem Econômica começou a ser votado na semana passada. Ele abre com o artigo 199, o qual determina que "a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, e observados os seguintes princípios: soberania nacional; propriedade privada; função social da propriedade; livre concorrência; defesa do consumidor; defesa do meio ambiente; redução das desigualdades regionais e sociais; busca do pleno emprego; tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte".

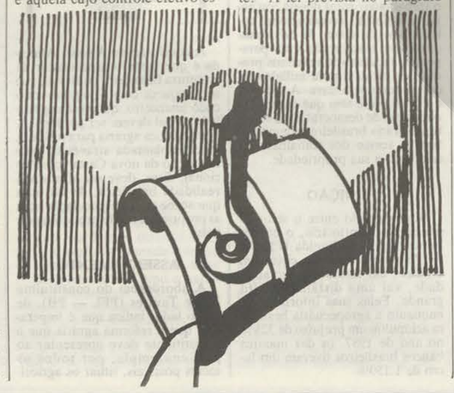
Por sua vez, a Constituição vigente, em seu artigo 160, diz o seguinte: "A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios: liberdade de iniciativa; valorização do trabalho como condição de dignidade humana; função social da propriedade; harmonia e solidariedade entre as categorias sociais de produção; repressão ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros; expansão das oportunidades de emprego produtivo".

Como se vê, há diferenças e novidades. A Constituinte, além disso, aprovou um parágrafo único, neste artigo, segundo o qual "é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independente de autorização dos órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei". Na Constituição vigente não há dispositivo semelhante.

Em seguida, a Constituinte define o que é empresa brasileira. Diz o art. 200 da futura Constituição: "Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no país sua sede e administração." § 1º: "Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no país, ou de entidades de direito público interno; entende-se por controle efetivo da empresa a titularidade da maioria do seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades." § 2º: "A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do país."

Tudo isso é novidade. A Constituição vigente não contém qualquer definição de empresa nacional, e assim não concede a esta qualquer tratamento especial. Diz simplesmente a Constituição vigente, no seu art. 170, que "as empresas privadas compete, preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas". E, no parágrafo que segue: "Apenas em caráter suplementar da iniciativa privada o Estado organizará e explorará diretamente a atividade econômica."

A Constituinte aprovou ainda, no § 3º do art. 200, o texto seguinte: "A lei prevista no parágrafo anterior (o 2º do mesmo artigo, citado anteriormente), que considerar um setor imprescindível para o desenvolvimento tecnológico nacional, poderá ainda, com relação à empresa brasileira de capital nacional, entre outras condições e requisitos: a) exigir que o controle referido no parágrafo se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia; b) determinar percentuais de participação no capital das pessoas físicas domiciliadas e residentes no país ou entidades de direito público interno." Ao aprovar este texto, a Constituinte deixou clara sua preocupação com a questão da soberania tecnológica. Preocupação semelhante não existe na Constituição vigente.



As micro e as pequenas empresas serão incentivadas com um tratamento diferenciado e com a simplificação de suas obrigações administrativas

Além disso, a Constituinte decidiu que a empresa brasileira de capital nacional deverá receber tratamento preferencial na aquisição de bens e serviços pelo poder público. É mais um dispositivo que não existe na Carta atual.

No art. 201, a Constituinte dispõe sobre a atuação do capital estrangeiro no país: "A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros." Também nesse ponto a Constituição vigente é omissa.

A questão da participação direta do Estado na atividade econômica está no art. 202 do texto aprovado pela Constituinte. Estabelece este artigo: "Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta pelo Estado de atividade econômica só será permitida quando necessária aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definido em lei. § 1º: "Somente por lei específica a União, o estado, o Distrito Federal ou o município criarão empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública, as quais sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias; depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiária dessas entidades, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada".

A Carta vigente, como já vimos, admite a participação do Estado na atividade econômica apenas em caráter suplementar à iniciativa privada. Não há, na atual Constituição, dispositivos que regulem a criação de empresas públicas e assemelhados, nem que subordinem à autorização legislativa a criação de subsidiárias destas. Já a aplicação à empresa pública do mesmo regime jurídico válido para a empresa privada está prevista na atual Carta, que estabelece que "as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis à empresa privada, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações".

Decidiu também a Constituinte que as empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não-extensivos às do setor privado. É outro dispositivo inexistente na atual Carta. Mas, quanto ao abuso do poder econômico, o texto da Constituinte praticamente repete a Carta vigente, ao estabelecer que "a lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros".

Outro dispositivo novo introduzido pela Constituinte é o que determina que "a lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com a sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica financeira e a economia popular".

Outro dispositivo novo aprovado pela Constituinte é o que trata da função fiscalizadora e orientadora do Estado na economia. "Como agente normativo e regulador da ativiade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público, e indicativo para o setor privado", diz o texto votado pelos constituintes. O papel do Estado na economia ficou, assim, reconhecido.

A questão das licitações públicas foi tratada com atenção pela Constituinte. Diz o texto aprovado que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações da administração pública direta e indireta, nos três níveis de governo, serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam as obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá exigências de qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A organização dos garimpeiros em cooperativas, sobre o que a atual Constituição é omissa, será estimulada. Os constituintes decidiram que o Estado favorecerá a cooperativização da atividade garimpeira, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômica e social dos garimpeiros. Foi ainda garantida às cooperativas de garimpeiros prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra de jazidas onde estejam atuando.

Quanto às empresas concessionárias de serviços públicos, a maior novidade foi a aprovação da proposta de que suas tarifas sejam fixadas não apenas em função de critérios econômicos, mas também de criérios sociais. Decidiu a Constituinte que a lei deverá dispor sobre o regime destas empresas e o caráter especial de seus contratos, os direitos dos usuários e a obrigatoriedade de um serviço adequado. Já a Carta vigente fala em obrigação de manter serviço adequado, tarifas que permitam justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, com fiscalização permanente e revisão periódica das tarifas, ainda que estipuladas em contrato anterior.

No ponto da mineração surgiram algumas das decisões mais importantes da Constituinte. Ao contrário da Constituição em vigor, o texto da Constituinte considera que pertencem à União as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica, ressalvando, porém, que a propriedade do produto da lavra é garantida ao concessionário ou autorizado. Tanto a Constituição vigente como a em gestação consideram a propriedade do subsolo distinta da do solo, assegurada ao proprietário do solo participação nos resultados da lavra.

Mas a decisão mais relevante, em matéria de mineração, está no § 3º do art. 205 do texto aprovado. Diz ele: "O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou em terras indígenas". O veto ao capital estrangeiro na mineração é uma grande novidade oferecida pela Constituinte, e com isso as empresas multinacionais que atuam nesta área no Brasil terão que nacionalizar seu capital. Por outro lado, tornou-se constitucional a exploração de minérios em terras indígenas.



O texto da futura Carta dedica um capítulo à reforma urbana. E as cidades com mais de 20 mil pessoas deverão ter um plano diretor

A Constituinte manteve como monopólio da União a pesquisa, lavra, transporte, refino, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como a pesquisa, lavra, enriquecimento, reprocessamento, industrialização e comércio de minerais nucleares. A distribuição de derivados do petróleo continuará aberta à participação das empresas multinacionais.

Na área dos transportes marítimos não surgiram grandes novidades, mas a Constituinte introduziu dispositivos segundo os quais sua ordenação cumprirá os acordos internacionais firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade, devendo a lei dispor sobre a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira brasileira. Ficou mantido o dispositivo da Constituição vigente que reserva às embarcações nacionais a navegação de cabotagem e a interior, assim como o que exige que sejam brasileiros os armadores, proprietários, comandantes, e pelo menos dois terços dos tripulantes de embarcações nacionais.

Novidade surgiu em relação às microempresas. Aprovou a Constituinte que "as microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las, através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou da redução ou eliminação destas por meio de lei".

A reforma urbana é um tema que apenas agora, através da Constituinte, está ingressando no texto constitucional brasileiro. A Carta em vigor não fala do assunto. Já a Constituinte aprovou um capítulo inteiramente dedicado à questão da reforma urbana, começando por um artigo segundo o qual a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelos municípios, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tendo por objetivo ordenar as funções sociais das cidades e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Todas as cidades com mais de 20 mil habitantes deverão ter um plano diretor, aprovado pela respectiva Câmara de Vereadores. Ficou definido que a propriedade urbana cumprirá sua função social quando atender às exigências deste plano diretor. A propriedade urbana que não cumprir função social poderá ser desapropriada, com prévia e justa indenização em dinheiro.

Além disso, resolveu a Constituinte que o poder público municipal poderá, mediante lei específica, exigir do proprietário de solo urbano não-edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova o seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo e desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Os cidadãos deverão ter um papel mais atuante na vida de suas cidades. Outra novidade aprovada pela Constituinte foi a de que a população do município, através da manifestação de pelo menos 5% do seu eleitorado, poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico do próprio município ou de bairros.

Quanto ao usucapião urbano, mais novidade. Decidiu a Constituinte que "aquele que possuir como sua área urbana de até 250 m² por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural".

Luiz Cláudio Pinheiro



Proteção às crianças no país do futuro

Imagine cinco bombas de Hiroshima lançadas, a cada ano, sobre o Brasil, ou 400 mil mortos: essa é a soma de nossas crianças, entre zero e quatro anos de idade, que morrem, anualmente, por falta de condições mínimas de sobrevivência. Infelizmente, a dramaticidade da situação não pára somente nos altos índices da mortalidade infantil.

Os números são mais eloqüentes do que as palavras: 67 milhões de crianças e adolescentes carentes, dos quais, 45 milhões em condições subumanas de vida, isto é, subalimentadas, subassistidos sanitariamente, subabrigados, subempregados, étc. Doze milhões de abandonados, sendo que 7 milhões vivendo nas ruas, sem quaisquer laços de família, de sociedade, de ninguém e de nada. Dos também 7 milhões de portadores de deficiências físicas, apenas cerca de 90 mil recebem alguma assistência. Dez milhões fora da escola (de 100 crianças que iniciam os estudos, apenas 8 concluem o 1º grau). Meninas de 8 e 9 anos de idade prostituídas, aproximadamente 3 milhões. Crianças de 5 e 6 anos exploradas acintosamente no trabalho do campo: são bóias-frias que trabalham como adultos mas recebem como menores. Há 15 milhões de jovens e meninos em estado grave de subnutrição. Isto explica porque 80% dos rapazes convocados para o serviço militar são dispensados por falta de condições físicas. Junte-se a essas dolorosas estatísticas o confinamento ilegal, as violências, a indiferença, o ódio, toda sorte de doenças da pobreza e o extermínio pelo simples fato de serem crianças abandonadas. O que o Brasil está esperando do seu futuro?

Indícios, porém, de que, por outro lado, começa a haver uma conscientização do problema foram as 4 mil e 700 propostas encaminhadas pela sociedade à Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, presidida pelo deputado Nelson Aguiar (PDT — ES), na fase inicial dos trabalhos da Constituinte. Do anteprojeto de norma constitucional da Subcomissão, que ficou a cargo do deputado Éraldo Tinoco (PFL — BA), constaram as tendências do pensamento dos vários segmentos da sociedade brasileira sobre o assunto que apontam para áreas fundamentais como a assistência ao menor abandonado e carente, direito à creche, à alimentação, à escola, à saúde, ao lazer, ensino de 1º grau em regime integral, assistência ao menor carente em seu próprio lar, criação de centros de formação profissional, extinção das FEBEM e da FUNABEM como entidades de recuperação do menor, direitos iguais aos filhos de qualquer condição e, finalmente, a solução do problema do menor a cargo do município e da sua própria comunidade. Mas, conforme explicou o constituinte Nelson Aguiar, "a grande inovação, extraordinária mesmo, acontecerá no terreno jurídico, através da transformação da criança em sujeito de direito, independentemente do fato de ela pertencer ou não a uma família, caso a proposta formulada pela Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso seja consagrada definitivamente no texto constitucional".

Quando a Constituinte atingiu o estágio da participação popular — algo inédito na história constitucional brasileira — o povo acorreu em massa, a pedir por nossas crianças, o que demonstra uma preocupação mais esclarecida, mais freqüente e mais efetiva da sociedade com a questão. Uma das emendas populares que contaram com um dos maiores índices de assinaturas foi a que garantia, "com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde e à alimentação, à educação, à cultura e ao lazer, à formação profissional, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária e à proteção especial contra toda forma de negligência, discriminação, deficiência, exploração, violência, crueldade e opressão". Corroborando esse ponto de vista, todos aqueles envolvidos com a causa da juventude e da infância brasileiras voltam, agora, que se aproxima a votação do Título VIII — da Ordem Social — a batalhar pela consagração explícita do mais amplo espectro de direitos da criança. Em carta aberta aos constituintes, diversas entidades, entre as quais a Comissão Nacional e Comissões Estaduais Criança e Constituinte e o Fórum DCA — Defesa da Criança e do Adolescente, apelam: "É importante que esta causa — que transcende as barreiras ideológicas e partidárias — receba o maior número de votos, pois isso vai demonstrar tanto a elevada consciência dos constituintes sobre a especificidade da infância e da adolescência, como principalmente a vontade da sociedade brasileira, através de seus representantes, de garantir à criança e ao adolescente condições de vida e de desenvolvimento pessoal e social."

A sociedade participou ativamente do esforço em busca de soluções para as crianças e os jovens. 4.700 propostas foram enviadas à Constituinte

EXPLICITAR

Conforme reconhece a campanha pela criança como prioridade nacional, "É certo que não basta que esses direitos figurem na Constituição. Ela sozinha não fará o milagre de um mundo melhor para nossas crianças e adolescentes. Mas é muito importante que o texto constitucional afirme explicitamente esses direitos, pois, a partir da Carta Magna, serão elaboradas as constituições estaduais, as leis orgânicas municipais e a legislação especial sobre a criança e o adolescente, das quais decorrerão políticas e programas concretos de ação, assim como uma nova atitude social para com a infância e a adolescência."

Ao elaborar o projeto de Constituição, que está sendo votado agora, o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM), fundiu as duas emendas populares sobre o assunto e as incorporou ao texto. Embora emendas posteriores tenham preservado o espírito dos dispositivos propostos inicialmente, é necessário, contudo, que o texto constitucional explicite, com bastante clareza e firmeza, os direitos da criança, de modo a influir nas Constituições estaduais e nas leis complementares, sem deixar margem a dúvidas nem a interpretações genéricas. Importam mandamentos efetivos, claros e eficientes. Boa vontade, apenas, e retórica não faltam aos documentos que o Brasil assina a torto e a direito tanto na ONU como nos demais organismos internacionais. Cumpre passar à realidade dos fatos, à efetivação de medidas. No caso da criança, antes que seja tarde demais. Não só para a criança. Mas, para todo o povo brasileiro.

Os setores envolvidos com os reais interesses nacionais desejam que a atual Assembléia Nacional Constituinte passe à História como aquela que inaugurou o Direito Constitucional da Criança e do Adolescente, um direito que efetivamente obriga a família, a sociedade e o Estado a cumprir deveres e obrigações. Para isso, é preciso que a Constituição determine, de modo objetivo, os direitos do cidadão-criança ou do cidadão em formação, pois a partir daí se abrirá o terreno propício a que viceje aquela nova visão da sociedade, em que se sinta naturalmente responsável por saber que a criança não é um futuro qualquer, mas o seu próprio futuro.

Como membro do secretariado nacional do Fórum DCA, o professor Deodato Rivera entende que esse é um momento especial, em que elaboramos uma nova

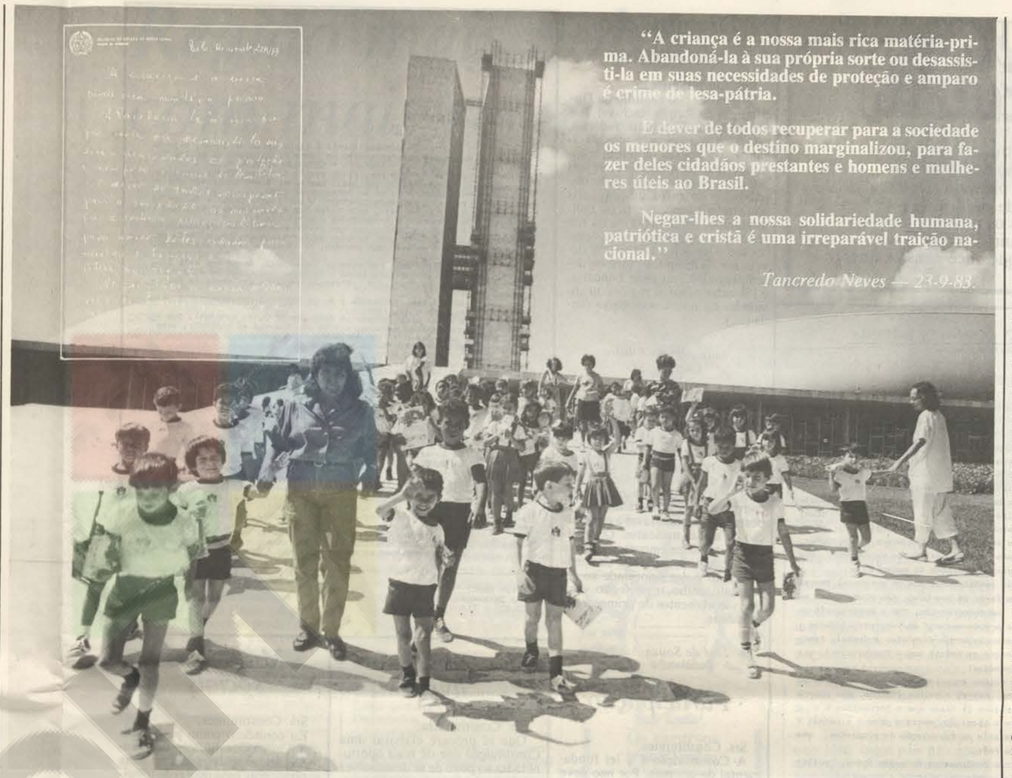
Uma Carta, sozinha, não vai resolver o problema da infância e da adolescência. Importa, porém, que a futura Constituição explicite os direitos das crianças e dos jovens

"Existe, hoje, uma verdadeira lei da selva contra as crianças no Brasil, a ponto de ser mesmo perigoso ser menimo pobre em nosso país"

Carta que alterará a face do país, e por isso se justifica o estabelecimento de um direito especial para as crianças e adolescentes, os quais ficaram até agora marginalizados dentro do próprio direito constitucional. Ele faz questão de frisar que as entidades ora em luta por esses direitos vêem a Constituição como um começo, não como um fim. É preciso tempo e trabalho duro para que as coisas comecem a mudar. Mas, se há um respaldo constitucional para esse trabalho, é óbvio que as chances são muito maiores, e o tempo poderá ser melhor aproveitado.

PROFILAXIA

"Não estamos fazendo a profilaxia da violência", alerta o professor Didonet, coordenador do Comitê Nacional Brasileiro da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (OMEP), porque cometemos as maiores ignomínias contra as crianças no Brasil. Na realidade, o Brasil é um dos casos mais aberrantes de descaso com a infância e a adolescência, tanto qualitativa como quantitativamente. É uma pena — diz ele — porque há riquezas suficientes e pessoas competentes para enfrentar o problema. "Quando a criança for considerada prioridade aparecerão o dinheiro, as condições e tudo o mais necessário para uma mudança de situação", garante. É espantoso verificar, mas, enquanto com outras questões podemos ser falhos num ou noutro aspecto, com a criança somos vulneráveis em todas as áreas: na educação, na saúde, no lazer, em tudo. Contrariamente ao mínimo desejável, existe hoje no Brasil uma verdadeira lei das selvas contra a criança, a ponto de ser mesmo perigoso ser menino pobre em nosso país. Disse alguém de classe média: "Nossos filhos encontrados na rua estão passeando, os filhos dos mais pobres, estão vadiando." Vadiando como? Para onde eles vão, se não têm casa? Nem família, nem escola, nem coisa alguma? E a grande tensão nas cidades é justamente fruto da desassistência e menosprezo à criança. É uma premissa lógica o fato de se você nega a mão à criança, agora, ela vem depois com um revólver. Aqui, em Brasília, capital do século e patrimônio da humanidade, pode-se constatar uma estatística que é um libelo contra a sociedade, o Estado e o cidadão: 80% da população carcerária são constituídos de jovens de 18 a 25 anos de idade. Desses, 85% passaram pelo circuito destruidor tão nosso conhecido: rua-delegacia e juizado de menores-instituição de confinamento-rua-crime-prisão. Parece haver uma inconsciência generalizada quanto a que é a mente de uma criança e, conseqüentemente, quanto ao que sejam suas exigências básicas de vida, onde entram da forma mais premente suas carências de compreensão e de afeto.



"A criança é a nossa mais rica matéria-prima. Abandoná-la à sua própria sorte ou desassisti-la em suas necessidades de proteção e amparo é crime de lesa-pátria.

É dever de todos recuperar para a sociedade os menores que o destino marginalizou, para fazer deles cidadãos prestantes e homens e mulheres úteis ao Brasil.

Negar-lhes a nossa solidariedade humana, patriótica e cristã é uma irreparável traição nacional."

Tancredo Neves — 23-9-83



"Não estamos fazendo a profilaxia da violência, porque cometemos as maiores ignomínias contra as crianças no Brasil"

A necessidade de uma política nacional para a infância e a adolescência, alicerçada por direitos claros e inequívocos, criando obrigações, dentro do texto da Constituição, é evidente demais para deixar dúvidas e hesitações. São 67 milhões de crianças e jovens carentes! Como um país pode se dar ao luxo de jogar fora, de exterminar tão grande contigente humano? Tancredo Neves dizia com freqüência que podemos incorporar esse contingente à vida nacional, pois, nenhuma criança nasce deformada. Na verdade, é o maior contigente afetado pelo subdesenvolvimento, e justamente seus integrantes são os mais frágeis porque novos, em formação, abertos, desarmados, e por isso mesmo sujeitos às deformações do meio ambiente e dos agentes inescrupulosos que os cercam.

MUNICIPALIZAÇÃO

A municipalização do atendimento à criança e ao adolescente é outra reivindicação de pessoas, entidades e especialistas envolvidos com o problema, por saber que aí, no município, é que ela se encontra e é aí que, pelo menos, ela começa a existir. No município também o cidadão que pode olhar para ela está mais perto, pode fiscalizar o seu atendimento, denunciar as irregularidades, tornando-se assim uma espécie de ponte entre a sociedade e o governo. Na opinião de estudiosos do assunto e de batalhadores por uma mudança do dramático quadro, as formas de atendimento à criança carente são distorcidas, cruéis, ou quando muito, são totalmente ineficientes ou ineficazes. Urge uma mudança. Radical, imediata.

Na conclusão de relatório de um plantão voluntário na Delegacia de Menores do DF, em dezembro de 87, o professor Deodato Rivera, do Núcleo de Estudos do Brasil, UnB, após fazer uma síntese de estudos científicos sobre os efeitos do confinamento cruel e degradante de crianças e adolescentes, mostra que a mudança drástica do atual quadro é possível. Ele aponta sugestões e medidas viáveis, mas sobretudo conclama para aquela nova visão da sociedade sobre o problema: "Entre a pátria e a traição, entre a justiça e a ignomínia, entre a inteligência e a estupidez não cabe mais contemporizar: cabe agir. Governo e cidadania. Juntos." A esse mesmo relatório o professor Rivera anexou cópia da carta de Tancredo Neves (cujo fac-simile publicamos aqui), então governador de Minas Gerais, na qual o homem público que propiciou ao país a transição para a democracia fala "sem exagerada retórica, em "crime de lesa-pátria" e "irreparável traição nacional" para referir-se ao nosso dever de proteção e solidariedade para com as nossas crianças e jovens". O mesmo documento transcreve, ainda, palavras do então presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Theodomiro Dias, há quarenta anos e que, infelizmente, continuam tão atuais em sua dramática realidade, dizia o magistrado: "Os nossos menores, por sua própria condição de fraqueza e desamparo, estiolam-se e desaparecem em silêncio. Não gritam, não clamam, não praguejam, não protestam. Desgarram-se, curtem fome, mendigam, são pastos de perversões inomináveis, adquirem vícios, corrompem-se, preparam-se para a delinqüência, candidatam-se como futuros povoadores de manicômios e cárceres, quando não perecem, prematuramente, minados pelas enfermidades. Entretanto, como tudo isso se processa pela calada, sem arruídos, essa tragédia que corrói os alicerces da nossa nacionalidade, que destrói grande parte da juventeude, atenta contra os nossos sentimentos de humanidade, passa quase sempre despercebida aos bem-aquinhoados da forturna."

"Nossos menores, por sua própria condição de fraqueza e desamparo, estiolam-se e desaparecem em silêncio. Não gritam, não clamam, não praguejam (...)"

Quarenta anos depois, a Assembléia Nacional Constituinte, que deverá dar ao país instrumentos hábeis para a tomada de novos rumos de sua história, se vê a braços com uma tarefa que está perfeitamente dentro de suas possibilidades: o amparo e a proteção à infância e à juventude em bases sólidas, concretas, amplas, profundas e inovadoras. Já em 1976, a CPI do Menor da Câmara dos Deputados, presidida pelo então deputado Carlos Santos, e relatada por Manoel de Almeida, já apontava razões para a mudança: "são cristãs e humanas, econômicas, sociais, políticas e de segurança individual e coletiva... um ato de justiça e inteligência". Poderá haver razões maiores?

Maria Valdira

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

ASSOCIAÇÃO GOIANA DE IMPRENSA
FUNDADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1934

A SOCIEDADE GOIANA

A imprensa goiana completa hoje 158 anos, uma data histórica que recomora ao lançamento em Pirenópolis, do primeiro jornal goiano - a "Matutina Meiapontense", que teve como seu redator o padre Luis Gonzaga de Camargo Fleury. No decorrer desses anos, a imprensa goiana tem contribuído para o engrandecimento sócio-cultural de Goiás, com passagens memoráveis ao longo de sua história.

Nesta data, procuramos lembrar a importante efeméride, mas sem comemorações. Mantendo suas mais legítimas tradições, seu passado de lutas, lançamos o nosso manifesto chamando a atenção para a atual conjuntura brasileira e convocamos a sociedade a se organizar, promovendo a mais ampla discussão de seus problemas em busca de soluções. Como categoria que procura se manter numa posição de vanguarda, não podemos nos omitir diante das graves questões do momento.

Como nação de dimensão continental, com um potencial imenso a explorar de forma racional em favor de seu povo, não concordamos em continuar na situação de país subdesenvolvido. Com a organização da sua sociedade, a nação precisa e pode assumir as responsabilidades inerentes ao seu processo de desenvolvimento econômico e social. Entendemos que o embrião desses esforços se inicia com a Constituinte, que alguns tentam inutilmente vilipendiar.

A Constituinte é uma dessas esperanças. Não é a solução para todos os males, mas o caminho, talvez o melhor caminho, que poderá resgatar a dignidade pública. Alguém já disse que o jornalista é o elo de ligação entre o governo e a oposição, entre o povo e o poder. E o jornalista tem papel preponderante na formulação de propostas que indiquem um novo caminho para o País.

A crise que se vive tem fundamentos de ordem ética, política, com profundos reflexos na economia, na cultura e no social.

É tempo de se despertar e fazer raiar um novo sol neste País. E essa atitude em grande parte depende de nós.

Em nome de todos os associados da Associação Goiana de Imprensa.

A Diretoria

Goiânia, 05 de março de 1988

AVENIDA GOIÁS, 318 - 6.º ANDAR - CONJUNTO 605 - TELEFONE: 219-2697 - GOIÂNIA - GO

Pequeno agricultor

Srs. Constituintes,

A minha sugestão para a Constituinte é com relação à reforma agrária, pois sou a favor da mesma e se for possível, eu quero que esta seja realizada. Mas, será necessário que houvesse também uma preparação técnica para o pequeno agricultor, no sentido de que ele recebesse a terra e procurasse cultivá-la com o máximo de desenvolvimento e não apenas visando sua comercialização. Outro ponto importante se refere à documentação que deveria partir do governo, bem como uma ajuda, em dinheiro, para que o pequeno agricultor pudesse iniciar a sua produção (....).

Osmar Souza de Jesus
Bragança — PA

LEÔNIDAS O. MEIRELLES
SMPW Cl. 23 Conj. 2 Casa 2
71.700 — BSB-DF

Brasília, 15 de março de 1988.

Senhor Deputado Marcelo Cordeiro,

Sou leitor assíduo do "Jornal da Constituinte", razão pela qual tenho podido acompanhar seu trabalho aqui em Brasília, não somente em termos de emendas e propostas apresentadas, mas também no que se relaciona ao acompanhamento das manifestações e tendências populares. Isso quer dizer que sua ação se fundamenta, não só no que pensa, mas principalmente no que o povo pense.

É por confiar nesse discernimento que peço sua atenção para uma série de matérias publicadas domingo último, dia 6 de março, no "Jornal do Brasil". Lá se faz um impressionante paralelo entre a transição espanhola e a brasileira para a democracia, mostrando que a primeira vai bem e a segunda vai aos trancos e barrancos.

Os dados comparativos são realmente de impressionar. O povo espanhol tem profundas raízes para antagonismos e algumas minorias lá recorrem institucionalmente ao terrorismo. Na política, esquerda e direita tinham um ódio tão profundo que ocasionou uma guerra civil de 1,5 milhão de mortos. Historicamente, a Espanha foi também a pátria do anarquismo, tanto que há um refrão famoso, que diz: "Se hay gobierno, soy contra". O país é muito mais pobre, em recursos naturais, do que o Brasil. E, no entanto, desde 1975 a democracia deu passos rápidos e está consolidada na Espanha.

No Brasil, de povo cordato, de diferenças políticas não tão odientas, de recursos naturais muito mais abundantes, a transição vai a passos lentos e sofre periodicamente, novas ameaças de retrocesso. A corrupção impera como nunca e o Regime de Governo é um regime que transaciona e faz concessões à custa da nação. O povo fica indefeso, porque não tem ninguém que represente as instituições e as faça valer a seu favor.

Não será por que nos falta um Rei? Alguém, acima das paixões e dos partidos, que exerça o Poder Moderador, que entre nós, desde 1889, está sendo pretensamente assumido pelas Forças Armadas?

Por favor, como brasileiro, agradeceria sua reflexão nesse fato. E, podendo, ajude o Brasil a ter uma oportunidade de construção democrática e de maior felicidade.

O povo, na sua sabedoria, saberá escolher em Plebiscito como propõe Emenda Popular, da qual sou um humilde signatário, qual o Regime de Governo deseja ser governado.

Sr. Constituinte não nos negue este direito.

Confiando no seu alto espírito público, conforme já demonstrado, aceite os cumprimentos do

Leônidas O. Meirelles

Distribuição de renda

Srs. Constituintes,

Sugiro que, no capítulo da Distribuição da Renda Nacional, dos 5% de todos os tributos federais, estaduais, municipais e seus acréscimos, 2% em vez de serem recolhidos pelo contribuinte, sejam por este mesmo contribuinte distribuídos entre os empregados que, trabalhando, direta ou indiretamente, na empresa ou na sua residência, ajudaram a gerar esse tributo. Dos 3% restante, 2% devem ser distribuídos entre os desempregados, via rede bancária, e 1% entre pessoas, regiões ou atividades econômicas de baixa renda (...).

Luiz Alfredo Ribeiro
Lages — SC

Energia nuclear

Srs. Constituintes,

A energia nuclear é importante para o desenvolvimento de um país, e o Brasil necessita dessa energia como fonte alternativa, portanto, sou favorável à construção de usinas nucleares. O Proálcool é também importante, mas deve reduzir-se o plantio de canade-açúcar e dar prioridade ao arroz, café, milho, trigo, feijão, etc., que são alimentos de primeira necessidade.

José de Souza Aquino
Indaiatuba — SP

Participação

Srs. Constituintes,

A Constituição é a lei fundamental de um país. Por isso deve ser feita de forma correta, que se coadune com o sistema político vigente. Precisamos de uma Constituição que faculte ao povo mais participação e maior atuação nas decisões concernentes ao bem-estar geral.

Roza Maria Palomanes Ribeiro
Rio de Janeiro — RJ

À
Redação, do
JORNAL DA CONSTITUINTE
Brasília - DF
70.160

Prezados Senhores,

dando prosseguimento à minha carta de 10/09, vejo-me obrigado a dar o meu parecer quanto ao texto do Capítulo II do III Título, que no seu art. 27 - trata do " DEFENSOR DO POVO ".

Até pouco tempo faz, tinha ouvido falar em "Corte Constitucional" - ou Tribunal Constitucional, mas nunca tinha imaginado que se chegasse a este ponto - falar em defensor do POVO.

Eu estou querendo imaginar, o que poderá fazer - um ser humano neste cargo, em um País, onde todos tem alguma coisa a reclamar - e reclamar das chamadas " autoridades constituídas".

E posso garantir, que tem gente, com mais de uma, deste formas, considerando somente uns, teremos pelo menos umas 180. milhoes de representações que deverão ser ouvidas, ou lidas, e depois despachadas e julgadas.

Creio que seja humanamente impossível, mesmo que este Cidadão, no maior e melhor de seu impenho consiga, trabalhar 18 hs por dia nunca conseguirá algo, mas sera sotterrado por esta avelanche de reclamações.

Ao meu ver, precisava é de um TRIBUNAL CONSTITUCIONAL, c/. varios Juizes, para o atendimento.

E ainda pior, nomear um defensor do POVO, estadual, bem sabendo-se que, em muitos estados, o POVO não tem voz em capitulo, para nada, siquer para dar o ultimo suspiro.

Esta proposta de se nomear um
DEFENSOR DO POVO,
somente poderia dar certo, se forem nomeados tambem junto a ele, e sob sua responsabilidade, outros MIL (1.000), então sim a Republica, vira dar vasão das reclamações, caso contrario, é pura perda de tempo, e - ninguem conseguira nada e siquer reclamar, mesmo sabendo agora a quem reclamar.

E alem disto, que poderes terá um DEFENSOR DO POVO ?
Poderá intimar um Presidente da Republica ?
Um Ministro do STF. ou do CNN ?
Um ministro de estado ?
Um Primeiro Ministro ? (no caso do Parlamentarismo).
Um Governador ?
Um Prefeito ? etc etc etc.
e se não for atendido, que vai ocorrer ? Continuara tudo ne mesma ?
E habendo o primeiro racha, este cargo perderá forçe e sentido, e que muita gente irá querer, porque este mundo este cheio de mafias.
Não gostei, e creio que não vai dar certo.
Como muito coisa não esta dando certo, porque falta a devida autoridade e certos cargos, como tambem pulso a certos ocupantes - certos cargos.
É o caso dos Constituinte, sentarem-se ne mesa e discutirem o assunto seriamente, particularmente os casos negativos da proposta.
Queiram receber as minhas cordiais saudações.

Carlo SECCI
Rua Paissandu, 9b ap. 302
22.210 - Rio - RJ.

Universidade livre

Srs. Constituintes,

Que se procure elaborar uma Constituição que dê reais oportunidades ao povo de se desenvolver intelectualmente e socialmente, pois assim teremos um Brasil forte, um povo consciente e não dominado. Que se dê educação gratuita, universidade livre e autônoma, além de moradia gratuita para todos os cidadãos (...).

José Carlos Vaz Dias
Brasília — DF

Mudanças sociais

Srs. Constituintes,

Eu considero como prioridade que a nova Constituição deva enfocar: ativar realmente a reforma agrária, pois havendo redistribuição da terra, haverá uma participação efetiva de um maior número de pessoas. Reforma tributária, pois é preciso redistribuir as verbas da Nação mais democraticamente entre os estados. Uma medida que deverá alcançar as classes sociais afetadas em nossa sociedade. A Constituição é um momento importante em nossas vidas.

Rosa Maria da Silva Ponciano
Rio de Janeiro — RJ

Problemática do menor

Srs. Constituintes,

Enquanto milhões de menores abandonados aqui no Brasil gritam de fome, por justiça e por seus direitos, o governo fica às voltas com sonhos de programas nucleares. Creio que em nosso país existe um grande potencial hidroelétrico, não tendo, portanto, a necessidade imediata de uma usina nuclear, usina esta que até agora já gastou uma boa parte do dinheiro de nós brasileiros, sem, no entanto, entrar em operação. Se esse dinheiro gasto fosse aplicado com o menor abandonado, creio que resolveríamos boa parte desse problema. (...)

João Carlos Thimóteo
São Paulo — SP

Região mais pobre com mais recursos



Vasconcelos: a reforma tributária tem um efeito de modernizar a administração

O constituinte José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) afirma que a maior repercussão, a nível regional, da reforma tributária incide no capítulo do Orçamento da União. "No sentido de atender às reivindicações antigas das regiões menos desenvolvidas, foi aprovada a regionalização das despesas da União, levando-se em consideração a população de cada região geoeconômica", explica Vasconcelos. Para ele, outra conseqüência é a de modernizar a administração "e permitir que sejam atendidos os anseios da coletividade por aquelas administrações que estão em contato com o povo".

JC — *Deputado, a Constituinte aprovou uma ampla reforma tributária. Que repercussões poderá ter a nível regional?*

José Carlos Vasconcelos — Evidentemente que a reforma tributária é estimuladora da distribuição de rendas. Na totalidade dos impostos vai-se repassar muito mais agora para os estados e municípios, ou seja, a União vai perder recursos. Embora ao perder recursos haja tendência, evidentemente, a que ela deixe de investir em diversas áreas em que vinha investindo anteriormente. Por exemplo, os programas a fundo perdido deverão diminuir. Esses programas era administrados pelo Ministério do Planejamento e geraram essa crise que todos nós estamos analisando através da CPI do Senado que apura as irregularidades ocorridas no Ministério do Planejamento. Mas, à medida que a União deixa de aplicar esses recursos, esses recursos vão ser aplicados agora com a transferência para estados e municípios, de maneira muito mais correta, por administrações que estão envolvidas diretamente com a vida do povo em cada cidade, em cada estado. Portanto, por aí a reforma tributária tem um efeito de modernizar a administração e permitir que sejam atendidos os anseios da coletividade por aquelas administrações que estão diretamente ligadas ao povo, e não por uma administração central aqui em Brasília que não conhece a realidade local.

Mas, a maior repercussão regional — que eu não vejo analisada ainda em profundidade —, ela se dá mais, no meu entendimento, em relação ao capítulo que aprovamos do Orçamento da União, ou seja, no sentido de atender às reivindicações antigas das regiões menos desenvolvidas. Foi aprovada a regionalização das despesas da União, levando-se em consideração a população de cada região geoeconômica. Para que se tenha a idéia do que isso significa, os dados de regionalização do setor público no Brasil, ou seja, de despesas efetivamente realizadas pelas regiões mostram uma perversidade imensa da ação da União em referência aos estados e às regiões menos desenvolvidas.

As últimas consolidações se referem, os dados disponíveis são dos anos 1970/1975. Se pegarmos a consolidação de 1975, que foi regionalizada através de um estudo da Fundação Getúlio Vargas, observamos o seguinte: a União gastou no Norte 3,5% de suas despesas totais; no Nordeste, 11,9%; no Sudeste, 53,6%; no Sul, 9,5%; e no Centro-Oeste, 16,5%, incluindo no Centro-Oeste a despesa elevadíssima que representa Brasília, que é a sede dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Ora, se pegarmos o Nordeste, onde vive 30% da população brasileira, vemos no correr desse ano a perversidade de tratamento da União em relação ao Nordeste; que o ano em que mais investiu, segundo dados disponíveis na consolidação de 1975, foi 1975. A União investiu numa região onde mora 30% da população somente 11,9% das suas despesas gerais. Enquanto isso, somente no Rio de Janeiro a União fazia uma aplicação anual de 35,9%, quase 40%, e em São Paulo, uma aplicação de 16,9%, ou seja, há uma tendência de levar sempre mais recursos para as regiões mais ricas. Isso agora acabou, e acabou tendo um conceito justo.

Onde a União tem que gastar? O objetivo é que a União gaste no sentido de promover o ser humano. Então, gastar de acordo com a população de uma região é um critério que tem o homem como centro do desenvolvimento. Logo que cheguei à Câmara dos Deputados, em 1979, apresentei uma emenda à Constituição — fui exatamente o primeiro parlamentar a dar um tratamento racional a isso, ou seja, a regionalização do orçamento. Propunha dois critérios: que a União aplicasse os seus recursos de acordo com a população de cada estado e no inverso da renda *per capita* desse estado. O que quer dizer isso? É que na primeira divisão tem-se como objetivo a população. No segundo critério, o inverso da renda *per capita*, que objetiva gastar mais onde for maior a pobreza, mais baixa a renda *per capita*. Renovamos essa proposta através de seminário que realizamos para analisar o desenvolvimento do Nordeste, na Comissão do Interior, seminário do qual fui presidente. Evidentemente sem êxito, porque o próprio regime autoritário não admitia que houvesse uma modificação de tal ritmo.

Agora, desde a Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira é que reapresentamos essa proposta que foi reaproveitada pelo relator e depois, em uma sessão memorável para o Nordeste, contando com a colaboração muito expressiva do senador Virgílio Távora, dobramos, vamos assim dizer, a posição do relator da Comissão, o deputado José Serra, que se antepunha por questões técnicas a essa medida. Só conseguimos regionalizar levando-se em consideração a população e não a segunda variante que eu colocara: o inverso da renda *per capita*. Mas, mesmo assim, isso significa um aporte de recursos para as regiões mais pobres. E o Nordeste vai passar daqueles 10 a 12% como limite máximo dos gastos da União nas suas regiões para 29%, em torno de 30%, o que significa que praticamente vão triplicar as aplicações da União no Nordeste, e também em relação ao Norte prevalece essa verdade. Somente dois estados vão perder com essa nova sistemática: o Rio de Janeiro e São Paulo. Eles perderam por esse lado, ou seja, na aplicação do Orçamento direto da União, mas temos que levar em conta que os recursos da União estão diminuindo na reforma tributária.

Os recursos transferidos para os estados e municípios vão ser aplicados de maneira muito mais correta

Então, os aportes vão ser diretamente, com aumento do fundo de participação do estado com a criação do adicional do Imposto de Renda feito pelo estado. Isso faz com que São Paulo e Rio de Janeiro recuperem de maneira altamente favorável a determinação de aplicações do Orçamento da União.

JC — *Teremos eleições municipais este ano, deputado?*

José Carlos Vasconcelos — Creio que sim. Não vejo nenhum motivo lógico para que não ocorram essas eleições. Os atuais prefeitos estão terminando um mandato de seis anos. Eles têm um prazo, já por si, bastante longo. Como prorrogar esses mandatos? Por outro lado, sou majoritário em diversos municípios de Pernambuco. Não há um prefeito daqueles municípios, em que seja eu majoritário, que esteja querendo adiar a eleição. A própria Associação dos Municípios de Pernambuco e, em termos nacionais, também isso é verdade, em termos de Brasil, da Associação de Prefeitos.

Não há nenhuma posição a favor. Isso surgiu, vamos dizer, de uma idéia cujos pais não aparecem, por interesses meramente pessoais, e que, ocasionalmente, estejam mantendo a maioria de prefeitos e façam política através de seus prefeitos em seus estados, que surgiram com essa idéia e não tiveram nem a clara coragem de assumir essa paternidade.

JC — *Deputado, foi aprovado o presidencialismo com mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República. O deputado concorda?*

José Carlos Vasconcelos — Primeiramente é uma posição de quem sofreu muito com a aprovação do presidencialismo. Estou em profissão parlamentar doutrinária e no início da legislatura dos trabalhos constituintes tive a oportunidade de participar de diversas reuniões, onde se discutiu, doutrinariamente, a matéria, e vejo que perdemos a oportunidade de modernizar, de tornar mais eficiente a relação entre os poderes, o que, no meu entendimento, se dá através do parlamentarismo. De início, lamento profundamente que tenha prevalecido o presidencialismo, que é um gerador de crise no Brasil, o foi no início da República, durante o período de Getúlio Vargas, foi em 1964, gerando o golpe e a ditadura e, posteriormente, o autoritarismo, esse período intermediário à eleição de Tancredo Neves, e está sendo prejudicial hoje em dia.

Se nos debruçarmos, por exemplo, sobre o que acontece no Brasil, hoje, vamos ver a perversidade desse regime, ou seja, em condições excepcionais assumiu a presidência José Sarney e, por força do presidencialismo, o que é que ocorreu? Os partidos, que teoricamente deveriam dar sustentação, não o fizeram. Sequer apresentaram uma proposta, um programa econômico, social, para ser adotado pela presidência e em contrapartida garantir o apoio a esse Governo. O PMDB, que é o maior partido, foi, no início da Nova República e muito mais depois das eleições de 1986, ao mesmo tempo o *maior partido de apoio ao Governo e de oposição*. É a discussão se dá em termos, meramente, quase que pessoais, para não dizer fisiológicos, porque o PMDB, como o maior partido e que é o meu partido, nunca apresentou um programa concreto, econômico, social, para, se aceito pelo presidente, apoiá-lo ou, se não aceito, fazer a oposição, coisa típica do presidencialismo, que acho que é o responsável pela crise terrível que estamos vivendo. Responsável, porque gerou 1964, responsável porque a transição democrática que se arrasta até hoje se dá no presidencialismo sem que haja, vamos dizer assim, o apoio partidário a essa transição.

Se estivéssemos no parlamentarismo o que é que ocorreria? O apoio ao presidente se daria, através de um programa, que seria o programa do primeiro-ministro. E se esse programa não estivesse dando certo ou se o primeiro-ministro fugisse aos compromissos assumidos nesse programa seria destituído.

JC — *E com relação ao mandato do presidente Sarney?*

José Carlos Vasconcelos — Foi aprovado um dispositivo permanente, um mandato de cinco anos para o presidente, que me parece correto. Inclusive, votei nesse mandato. Acho quatro anos um tempo muito curto, a não ser que fosse permitida a reeleição. O mandato de cinco anos corresponde, na realidade, mais à tradição brasileira. Com referência, especificamente, ao mandato do presidente Sarney, acho que fica difícil estabelecer a essa altura dos acontecimentos um mandato diferente, ou seja, dar quatro anos ao mesmo.

Chaves vê município fortalecido

Ao fazer uma comparação com as Constituições anteriores, o constituinte Aloysio Chaves (PFL — PA) aponta o que considera um avanço histórico: a institucionalização do município, isto é, "o município passa a integrar a Federação". Segundo Chaves, essa medida vai ser completada com dois outros pontos essenciais. Primeiro, a autonomia política ampliada e, segundo, "a contrapartida, que é a autonomia financeira, pois, de acordo com os especialistas, havia sempre esta falha — não adianta autonomia política sem que seja assegurada a autonomia financeira".

ADIRP/Benedita Passos



Chaves: em princípio, não há nada que o estado faça que o município não possa fazer

JC — *O deputado foi relator na Subcomissão dos Municípios e Regiões, pertencente à Comissão da Organização do Estado. O que tem a dizer sobre o tema?*

Aloysio Chaves — A metodologia adotada pelo Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, como já se sabe, criou oito comissões temáticas, que, pelo próprio Regimento, também se subdividiram cada uma em três, de sorte que ficamos com 24 subcomissões. Dentro da Comissão Temática da Organização do Estado, uma delas era a dos municípios, a segunda, dos estados e a terceira, da União. Coube-me relatar a parte dos municípios e das regiões. Regiões não no sentido apenas da região metropolitana ou das microrregiões homogêneas e dos aglomerados humanos, que hoje existem como problema sério, sobretudo quanto à política urbana, mas fundamentalmente as grandes regiões naturais, que são regiões de desenvolvimento econômico.

No tocante ao município, a comissão fez oito audiências públicas e ouviu 32 entidades desse setor. Recolheu centenas de emendas, sugestões, colaborações e, afinal, apresentou o seu trabalho. Aprovado com pequena alteração, o meu relatório foi incorporado praticamente no seu todo pela Comissão Temática da Organização do Estado. Nós demos uma ênfase especial ao município. Esse problema municipal situa-se de uma maneira modesta na Constituição porque a da Proclamação da República de 1890, falou no município e na sua autonomia para os assuntos de seu peculiar interesse, mas nunca se definiu nem se explicitou o que se deveria entender pelo peculiar interesse do município. Como os municípios não tinham uma autonomia financeira, a autonomia administrativa ficou bastante cerceada, bastante limitada. Ela ficou mais como uma declaração de intenções, de propósitos, da Constituição republicana do que como uma medida efetiva de valorização do município. Em 1934, o dispositivo foi reproduzido, enfatizado, mas sem nenhuma conseqüência.

A Constituição de 1946 foi considerada uma Constituição municipalista porque avançou mais do que a de 1934 nesse particular, mas também ainda aí foi tímida. Depois, a partir de 1964, tivemos um problema com respeito à concentração desses recursos em poder da União. Adotou-se uma orientação que tinha sido seguida na Alemanha, e mais recentemente em outros países, no sentido de dar a participação aos municípios por via indireta através de recursos do estado ou de tributos da competência da União que eram repartidos e distribuídos para o município, mas de maneira insuficiente para atender as necessidades que não diria normais, mas mínimas, fundamentais, essenciais desses municípios. Nós nos preocupamos com esse problema porque defendemos a autonomia política do município, incorporando-o à Federação.

O projeto da Constituição, como está aprovado, institucionalizou o município, isto é, colocou o município como ente que integra a Federação brasileira — os estados, territórios, o Distrito Federal e os municípios. Pela primeira vez isto ocorre numa constituição brasileira. Então, temos os três níveis de competência: a municipal, a estadual e a federal; e temos o estado, a União e o município como integrando a Federação brasileira. Isto é uma grande conquista; é a mais importante de todas elas. Como uma conseqüência lógica, veio também a autonomia, a competência do município para fazer a sua lei orgânica, sua lei própria, sua lei fundamental, as "cartas próprias". O Rio Grande do Sul já havia adotado esse princípio; na Bahia, a Constituição baiana, em relação às capitais, o teve como uma reivindicação, um anseio de todos os municípios. Há sempre evidentemente aí um risco. Mas acho que precisamos correr esse risco e o projeto cerca-se de certas cautelas.

Estabelece, por exemplo, dois turnos e o intervalo de dez dias entre um turno e outro; e mais *quorum* qualificado de 2/3 para a aprovação da Carta da Lei Orgânica do Município. Vejam que, para a aprovação da Constituição, a Emenda Constitucional nº 26 estabelece a maioria absoluta. Para a aprovação da Constituição dos estados é a maioria absoluta, mas para o município nós estabelecemos dois terços. Por quê? Exatamente porque se vai começar essa experiência dando ampla autonomia ao município para a sua organização institucional e sua organização legal. Ademais, há alguns municípios que têm suas câmaras de vereadores muito reduzidas. Por exemplo, um município com nove vereadores. A maioria de nove seria cinco. Uma flutuação nessa maioria, uma alteração de filiação partidária a qualquer momento na composição das bancadas poderia modificar completamente a elaboração dessa lei orgânica. Era preciso, portanto, resguardar os interesses do município, qualificando este *quorum*, no momento em que se lhe dá a tarefa, se lhe atribui a missão tão alta, tão importante de elaborar a sua lei orgânica.

Ao lado dessa medida há outras que estão no projeto de Constituição, como o problema da imunidade do vereador no território da sua jurisdição, ou seja, no território do seu município. Todos estão lembrados de que nas reuniões, congressos, simpósios dos municípios sempre se falou muito nessa imunidade do vereador. Agora se estabeleceu, como se deu para o prefeito, um fórum especial para ser julgado nos crimes comuns de responsabilidade, que é o Tribunal de Justiça, tirando o juiz da própria comarca que tem sua sede no município, ao lado de outras vantagens que poderão ser enumeradas e que constam da Constituição, ou melhor, do projeto de Constituição.

Os recursos do estado devem ser concentrados no ensino público, com as exceções caracterizadas de forma bem nítida

JC — *Acredita que a autonomia financeira do município veio com essa reforma tributária, inserida no novo texto constitucional?*

Aloysio Chaves — Veio, e fortalecendo bastante o município como fortalece o estado. O sistema estabelecido para a reforma tributária que já aprovamos reduz parcialmente os recursos da União, mas amplia os dos estados e dos municípios. Naturalmente que uma série de atribuições e de encargos também terão que ser definidos na competência dos estados e municípios. Mas isso se faz através de uma lei comum, de uma lei ordinária. De uma maneira geral a concentração de recursos nesses municípios é altamente conveniente porque, em princípio, não há nada que o estado faça que o município não possa fazer. Ele está mais próximo do povo não só para sentir suas aspirações, seus anseios, suas reivindicações como também para a execução de obras e a prestação de serviços.

JC — *o controle das verbas...*

Aloysio Chaves — Esta é uma parte fundamental que não pode ficar apenas na Câmara Municipal. É preciso que o Tribunal de Contas do estado ou o Conselho de Contas dos municípios, onde houver, exerçam uma fiscalização rigorosa, permanente e atualizada da aplicação desses recursos, porque freqüentemente a fiscalização, um ano, dois anos depois, quando se efetiva, nem sempre é eficaz como é indispensável pela dificuldade de controlar dois anos depois, alguns fatos, sobretudo obras executadas nas áreas desses municípios. Então, acredito que essa reforma tributária, como ela está consagrada na Constituição, fortalece o município.

Aí temos os três pontos essenciais que atestam essa revolução fundamental em matéria de municipalismo: primeiro, a incorporação do município à Federação; segundo, a autonomia política ampliada e completada por todas as providências que enumerei anteriormente e outras que constam do projeto, e a terceira, a contrapartida, que é a autonomia financeira, porque todos os especialistas que tiveram acesso a este assunto apontavam sempre esta falha — não adianta assegurar autonomia política se não se assegura a autonomia financeira, senão, ela ficava mutilada.

JC — *Deputado, há dois projetos na área de educação: o do Centrão e o da Sistematização, que se chocam, um favorecendo as escolas públicas e o outro privilegiando o ensino particular. Como o deputado se posiciona?*

Aloysio Chaves — Acho que, em primeiro lugar, devemos concentrar os recursos do Estado tanto quanto possível na área oficial, isto é, através da União, dos estados e dos municípios, sem embargo de certas entidades do setor privado poderem receber algum tipo de auxílio ou subvenção, como as escolas ligadas à comunidade, as ligadas às associações religiosas que não têm fins lucrativos, inclusive as universidades. Mas, caracterizadas bem essas exceções, esses recursos devem ser drenados para a rede pública, para o ensino público, o ensino oficial. A grande dificuldade que temos até hoje na aplicação da reforma de ensino de 1º e 2º graus reside exatamente na insuficiência de recursos. Por quê? Em primeiro lugar, porque a fusão do primário ao secundário, ao ginásio, criando o ensino fundamental, exige professores hoje com uma qualificação que vai desde o curso pedagógico até a licenciatura plena na universidade.

Tem-se o curso pedagógico como uma qualificação necessária para o ensino da 1ª à 4ª séries, mas para as duas séries subseqüentes já é preciso o curso pedagógico mais um ano especial, e para o ensino de 2º grau é preciso a licenciatura plena ou curta de nível universitário. A qualificação desse pessoal docente exige também na parte pedagógica e administrativa a preparação muito grande de professores e de especialistas.

Em segundo lugar, esta reforma criou, com a preocupação da profissionalização, as chamadas disciplinas especiais, as práticas especiais, aquelas que vão ministrar a profissionalização que se inicia no primeiro grau e deve-se completar no segundo grau, como diz a lei, com o sentido de terminalidade.

Hoje uma das grandes dificuldades é recrutar um bom professor de uma prática, por exemplo, de eletricidade ou de metalurgia, de mecânica. De outro lado, é mais fácil contratar um professor de história, geografia ou português do que de práticas especiais. Essas práticas exigem espaço, salas, instalações e equipamentos. Vejam, por exemplo, no campo da mecânica. Ora, os municípios e os estados não têm recursos para isso, não obstante o auxílio do salário-educação, de sorte que se esses recursos já são insuficientes nós não podemos ainda reduzi-los mais.

País precisa de capital e trabalho

Para o constituinte Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), o Brasil necessita, para solucionar seus problemas, de concentrar seus esforços em dois setores: capital e trabalho, "que têm que estar conectados para que possamos sair da recessão". Por isso, ele defende a participação do capital estrangeiro "principalmente no setor de investimento, porque o Brasil, uma nação jovem, precisa se desenvolver, e, assim, é necessário que haja investimento para a livre iniciativa". Na entrevista, Naphtali Alves de Souza diz que é favorável às eleições municipais previstas para este ano, à reeleição para os cargos executivos, à desapropriação da propriedade rural que não esteja produzindo e à criação do estado do Tocantins, com a divisão do estado de Goiás.

O político brasileiro está, a meu ver, aprendendo a caminhar no rumo da democracia, que deve ser consolidada

JC — Deputado, como vê a questão do capital estrangeiro na economia brasileira?

Naphtali Alves de Souza — Temos de entender que o capital estrangeiro deve ser bem-vindo à nação brasileira. Estamos tendo certo pavor em relação ao ingresso desse capital no Brasil, que deve ter suas portas abertas a ele. Vejo, inclusive, que o capital não tem fronteiras; ele permanece onde há lucro. Toda iniciativa, todo desenvolvimento acaba se apoiando em cima do dinheiro. Sou favorável ao ingresso do capital estrangeiro principalmente no setor de investimento, porque o Brasil, uma nação jovem, precisa se desenvolver, e, para isso, é necessário que haja investimento para a livre iniciativa, que precisa ser fortalecida, para que a nação possa cumprir com o que a sociedade brasileira espera dos nossos governantes.

Então, a solução para o Brasil no momento está assentada principalmente em dois setores: no setor trabalho, isto é, na capacidade de trabalho da pessoa humana, e no capital. Os dois têm que estar conectados, devem estar juntos para que possamos sair da recessão que, na verdade, o país está vivendo. Com isso entendo que neste momento histórico, em que estamos votando uma Constituição para o Brasil, esse novo ordenamento econômico tem que ser balizado em cima do capital estrangeiro. Precisamos desses recursos para gerar, inclusive, mais empregos. Temos muitos trabalhadores e poucos empregos. Ora, com os dois, aliados, surgirá, evidentemente, uma experiência, uma motivação, um estímulo. Assim, o capital estrangeiro tem que ser estimulado em nossa pátria.

Não adianta filosofarmos. Temos é de sair do campo da criatividade vocabular, da criatividade temática para uma ação prática, uma ação concreta. Não adianta ficarmos no discurso da Nova República, no discurso da transição. O que o país precisa é se encontrar com a realidade, porque o potencial, como sabemos, é enorme, mas precisa de recursos. Nessa hora não adianta o governo brasileiro emitir dinheiro, porque ao fazê-lo está gerando mais inflação, tornando maior a crise econômica. Temos é que produzir mais, para que possamos exportar. Temos de exercer paralelamente um controle rigoroso, porque grande parcela da nossa produção sai sem nenhuma fiscalização, através de expedientes que a nação brasileira toda conhece, e isso tem que ser mudado, tem que haver uma fiscalização maior na hora da exportação.

Relativamente à exportação, acredito que precisamos enfrentar nossa realidade cambial, de forma que principalmente o dólar seja cotado dentro do valor justo, do valor real, porque está prejudicando tanto na importação quanto na exportação. Quando o produto nacional está sendo exportado, se o dólar está cotado com uma taxa fora da realidade, uma taxa baixa, evidentemente que o produto nacional, o fabricante nacional terá um prejuízo e, com isso, ele se desestimula; na hora em que estamos importando, ocorre o mesmo fenômeno. A empresa estrangeira vai concorrer com a nossa empresa nacional exatamente porque o produto dela está com baixo preço e vai competir com nosso produto internamente.

A inflação que estamos vivendo neste momento é resultante de uma série de fatores, mas, se estivermos aumentando o produto interno bruto, é claro que, assim, sairemos desta recessão. A inflação é um quociente resultante de um consumo acima de uma produção. Então precisamos inverter essa situação no momento, e o capital estrangeiro certamente irá prestar um grande benefício. Como eu disse, o capital só permanece onde há lucratividade.

ADIRP/William Prescott



Naphtali: gostaria que a Constituição fosse sucinta

JC — *Deputado, qual a sua opinião sobre a conversão de parte da dívida externa em investimentos?*

Naphtali Alves de Souza — Acredito que este seja um caminho que podemos analisar para uma saída. Vejo com ânimo, com expectativa perfeitamente positiva. Evidentemente que cabe ao setor competente do governo fazer uma análise mais profunda nesse sentido. Mas, no pouco que entendo sobre economia e finanças, é uma atitude altamente positiva para o Brasil.

JC — *Com sua experiência de homem também ligado ao campo, qual sua posição frente à reforma agrária?*

Naphtali Alves de Souza — Vejo a reforma agrária no Brasil de forma até mesmo emotiva, em que estamos praticamente com duas alas. Uma contra a distribuição da terra, porque a reforma agrária é ampla. Mas, está se rebatendo exatamente no parcelamento do solo, na redistribuição da área, principalmente da área produtiva, da área agricultável, da área que pode se prestar à pastagem. Percebo o seguinte: toda a propriedade rural que não esteja produzindo deverá ser desapropriada e ali se iniciar uma política de desenvolvimento, no sentido da produção.

E a outra ala que vê somente o aspecto social, que a terra tem função social. Acho que as duas coisas deverão ser aliadas, porque o principal que está sobre a terra é o homem. A terra é uma função exatamente do homem, mas ele acaba não vivendo sem a produção, ele tem que gerar essa produção. Não adianta ele ficar sobre o solo de braços cruzados, sem gerar uma produção. Entendo que toda área improdutiva por falta de trabalho deverá ser desapropriada.

JC — *Na qualidade de ex-prefeito de Morrinhos, em Goiás, é favorável a que seja mantido o calendário eleitoral municipal deste ano?*

Naphtali Alves de Souza — Sou amplamente favorável às eleições, principalmente às deste ano, embora esteja sentindo que alguma coisa está acontecendo nos bastidores para que haja uma prorrogação. Sou contra a prorrogação a favor de que o povo venha às urnas participar e escolher seus representantes, porque só assim a população terá uma responsabilidade política e administrativa em relação àqueles que estão sendo eleitos. Não vejo de outra forma, e estou observando que há uma tendência de mandato-tampão de dois anos. Acho isto uma imprudência que será prejudicial ao país. Sou favorável a que as eleições municipais ocorram este ano e que sejam por um período em que o eleito tenha um mandato de quatro anos.

JC — *É favorável à reeleição para os cargos executivos?*

Naphtali Alves de Souza — Sinceramente, dentro desse princípio de que o executivo permaneça por quatro anos, sou favorável a somente uma reeleição. Aquele que for um bom executivo, evidentemente que a população gostará de tê-lo novamente no cargo. Daí, fundamentado exatamente nisso, sou favorável a que haja essa continuidade político-administrativa.

JC — *Já se passou um ano e quase quatro meses da Assembléia Nacional Constituinte. Que balanço faria desse trabalho?*

Naphtali Alves de Souza — Sinto-me satisfeito e feliz com a atuação da Assembléia Nacional Constituinte, apesar de várias críticas, que, evidentemente, são bem-vindas, porque vêm aperfeiçoar o processo democrático. Mas acredito que o país está vivendo um momento de suma importância, e vejo que aqui dentro do plenário da ANC está acontecendo o que a nação brasileira está querendo. Até o sistema de governo que foi votado, em que saiu vencedor o presidencialismo, as próprias pesquisas apontavam mais de 60% de tendência ao presidencialismo. Isso ocorreu aqui, dentro do próprio plenário.

Gostaria que a Constituição fosse enxuta, sucinta. Mas estamos vendo uma Constituição um tanto descritiva, porém é a Constituição que a nação está esperando, exatamente porque a nação brasileira sabe que, se não estiver tudo muito bem definido, ocorrerá alguma insatisfação na hora da execução dessa lei. Há um receio em relação a isso, exatamente porque um dos poderes nossos, o Judiciário principalmente, não está tendo credibilidade. O político também não está tendo a credibilidade popular.

Mas tenho a certeza de que a Constituição do Brasil, essa Constituição votada agora, será o espelho da nação brasileira. Muita coisa que está embutida na Constituição eu sou contra; por exemplo, a licença-gestante de 120 dias e a licença-paternidade; acho que esses assuntos não deveriam estar localizados em texto constitucional. Mas a Constituição não está sendo escrita para mim, e sim para toda a nação brasileira.

JC — *Como o senhor vê o quadro político atual?*

Naphtali Alvez de Souza — Vejo o quadro político brasileiro, de certa forma, com uma preocupação, porque o nosso país, infelizmente, ainda não amadureceu politicamente. Ele sai de um regime autoritário e vem, agora, ao encontro da população, com essa abertura para a sociedade, em que a população está participando no processo. Mas o político brasileiro está, a meu ver, aprendendo a caminhar no rumo da democracia. Os políticos ficaram realmente reprimidos, e, agora, está havendo uma abertura. Evidentemente que essa abertura é feita com uma certa cautela, mas estamos tendo liberdade. Estamos nesta aprendizagem. Realmente, é uma transição política, e espero que ela venha, cada vez mais, a se consolidar, para que possamos ter uma plena democracia no país.

JC — *Uma questão regional: o senhor é favorável à criação do estado de Tocantins?*

Naphtali Alves de Souza — Totalmente favorável. Acredito que o estado de Tocantins vem facilitar a administração dessa parte do Centro-Oeste brasileiro, porque o estado de Goiás tem uma figura geográfica longitudinal, onde temos um plano de dois mil quilômetros. Fica difícil a administração. Está bastante deslocada em relação ao norte do nosso estado. Por isso, embora eu seja do sul e tivesse quatorze mil votos na região do norte, sou amplamente favorável. Acho que vem beneficiar enormemente o estado, a região Centro-Oeste, principalmente o Brasil. É uma região de muito futuro, que certamente irá encontrar seu desenvolvimento rapidamente com essa decisão.



Teotonio Vilela Filho, presidente da CPI da Seca, percorreu dez mil quilômetros de caatinga, visitou todos os municípios alagoanos do semi-árido, viu a procissão fúnebre das criancinhas mortas pela fome em Santana do Ipanema, apertou as mãos rudes de trabalhadoras das frentes de emergência, ouvindo suas queixas...



...e transportou tudo o que viu, ouviu e sentiu para a tribuna da Constituinte, colocando em suas palavras o drama de 21 milhões de brasileiros marginalizados do desenvolvimento e envoltos em uma miséria centenária. Conseguiu convencer o Plenário a aprovar a sua emenda, que vai resultar na transferência de mais 16 bilhões de cruzados-ano à região.

Fome nordestina comove plenário

Dos recursos destinados pela União ao financiamento de programas produtivos no Nordeste, pelo menos 50% serão aplicados na região semi-árida, de acordo com emenda aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, quando da votação do capítulo referente ao sistema tributário. A aprovação dessa emenda, que significa um adicional de recursos da ordem de 16 bilhões de cruzados por ano para obras de infra-estrutura social e de serviços no semi-árido, se deveu, em grande parte, ao esforço pessoal de seu autor, o constituinte Teotonio Vilela Filho (PMDB — AL), que conseguiu sensibilizar o Plenário com um discurso vibrante e emocionado, no qual colocou toda a dramaticidade que envolve a vida dos nordestinos do semi-árido.

Na véspera da votação da emenda, à noite, Teotonio Vilela Filho, como que repetindo a eloqüência e a vibração de seu falecido pai, Teotonio Vilela, "O Menestral das Alagoas", ocupou a tribuna para mostrar por que sua emenda era de grande importância para a região.

Na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, do Congresso Nacional, que investiga causas e conseqüências da seca, o senador alagoano apresentou números que expressam a tragédia nordestina. Números que não constituem novidade, que são repetidos amiúde, mas que precisavam ser acompanhados da palavra emocionada de um nordestino para que acabassem convencendo. E o número que mais impressionou foi o que dimensiona os efeitos da fome. Teotonio Vilela lembrou que de 1979 a 1983 morreram de fome e desnutrição, no Nordeste, 3,5 milhões de nordestinos — 40 vezes o total de mortos pela bomba atômica de Hiroshima, e o equivalente às populações de Porto Alegre e Belo Horizonte, juntas. A propósito, o constituinte notou que o Brasil todo se comoveu com os duzentos mortos pelos temporais no Rio de Janeiro, mas duzentas pessoas morrem de fome, por dia, só nas Alagoas. E lançou um repto aos seus pares: que o acompanhassem ao cemitério de Santana do Ipanema para assistir a procissão fúnebre diária dos "anjinhos" mortos pela fome.

A franqueza e a emoção com que Teotonio Vilela Filho defendeu a emenda fizeram de seu pronunciamento um dos instantes altos da Assembléia Nacional Constituinte, conforme reconheceram seus colegas, que foram cumprimentá-lo à saída da tribuna. Delfim Netto, ex-ministro da Fazenda, observou que somente o constituinte alagoano seria capaz de imprimir emoção a uma discussão de natureza tributária. Também foi o que salientou o presidente do PDS, constituinte Jarbas Passarinho, para quem a fala de Teotonio Vilela conseguiu dar uma dimensão nova e ampla ao frio debate econômico. E o constituinte Nelson Wedekin, do PMDB catarinense, disse que "no conteúdo e na forma, na sinceridade e na emoção, foi um dos melhores momentos da ANC".

Nova Estrutura

A história da emenda aprovada na última semana começou ainda no ano passado, quando Teotonio Vilela Filho assumiu a presidência da CPI da Seca no Congresso. A partir de então, ele percorreu mais de dez mil quilômetros de caatinga em cinco estados da região e visitou todos os municípios alagoanos do semi-árido. Tudo o que viu e sentiu, o constituinte levou para o âmbito da CPI, em forma de denúncia, com a preocupação de identificar as causas estruturais da miséria nordestina. E chegou à conclusão de que é um mito a afirmação de que a seca é a responsável pelo subdesenvolvimento do Nordeste.

"O que mata é a miséria, e esta existe antes da seca e persiste mesmo quando volta a chuva", salientou o parlamentar alagoano, lembrando que o semi-árido ocupa 66% do milhão e meio de quilômetros quadrados da região, e lá vivem 21 milhões de nordestinos, marginalizados do processo de desenvolvimento, que, no Nordeste, tem sido marcadamente litorâneo, mal ultrapassando os agrestes ainda férteis.

Programa de Irrigação

Para Teotonio Vilela Filho, a emenda de sua autoria, aprovada por 323 votos contra 40 e 12 abstenções, embora represente uma grande vitória dos sertanejos na Constituinte, não se esgota em si, mas faz parte de um conjunto de propostas ao texto constitucional, com vistas a criar as condições para que os sertões tenham de fato uma infra-estrutura social, de obras e serviços, que permita a convivência do homem com a seca. Uma dessas propostas, que deve ser votada no capítulo das disposições transitórias, em breve, estabelece que os programas oficiais de irrigação destinem ao semi-árido pelo menos a metade de seus investimentos.

"O que se pretente" — explica Teotonio Vivela — "é a criação de condições para que se enterre de uma vez por todas o assistencialismo que leva à dependência e à submissão, e modificar as bases que sustentam a miséria como fiadora da opressão econômica e da servidão política". Ele entende, ainda, que esse é um primeiro passo para se desmantelar a chamada "indústria da seca", que, a seu ver, vai tentar também tirar proveito dos novos recursos aprovados pela ANC, razão por que recomenda uma severa fiscalização sobre sua aplicação. O constituinte alagoano disse, por fim, que a Constituinte aprovou a emenda "como uma chance de esperança e de sonho para o Nordeste e um gesto para o futuro, para a História".

Benevides aponta avanços do Nordeste



Mauro Benevides

O Nordeste, assim como outras áreas pobres do país, obteve algumas conquistas importantes na Constituinte. É o que pensa o 1º-vice-presidente da Constituinte, Mauro Benevides, representante do PMDB cearense. "Estamos reconquistando as perdas que nos impuseram com a Constituição de 1967, quando se extinguiu o Fundo das Secas, e com ele a destinação de uma parcela da receita federal para ser aplicada em programas voltados para o progresso da região nordestina", afirmou ele.

Acrescentou Benevides que os governos autoritários prejudicaram, nos últimos vinte anos, o Nordeste e suas agências de fomento, o que levou à ampliação do fosso econômico-social que o separa das regiões mais desenvolvidas do país. Estima Benevides que atingiram 200 bilhões de cruzados as perdas do Nordeste com a extinção do Fundo das Secas, somada à pulverização dos incentivos fiscais para contemplar outras atividades (PIN, PROTERRA, reflorestamento, turismo, EMBRAER etc.), em detrimento da Sudene.

A Constituinte aprovou a criação de um fundo especial para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com base em 3% da arrecadação do IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados — e do Imposto de Renda. Com isso, ficam definidas novas fontes estáveis de recursos para estas regiões menos desenvolvidas, retomando-se assim a tradição constitucional, interrompida nas últimas duas décadas, de estimular o progresso das áreas mais carentes do país.

Os recursos deverão ser aplicados em programas de financiamento voltados para atender ao setor produtivo, e uma futura lei complementar deverá estabelecer os parâmetros para a divisão do bolo entre as três regiões beneficiadas. A criação deste fundo especial é o resultado da ação das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que chegaram a um acordo histórico com as bancadas das demais regiões para a aprovação da medida. Mauro Benevides foi um dos signatários deste acordo.

O Nordeste deverá absorver cerca de 60% do total da receita do fundo especial, uma vez que os critérios para a distribuição dos recursos devem levar em conta a população e a renda regionais. Mauro Benevides revelou que há uma proposta neste sentido a ser votada no título das Disposições Transitórias, resultante de fusão de emendas apresentadas por ele próprio e pelos constituintes Firmo de Castro (CE), Aécio de Borba (CE), Lúcia Vânia (GO) e Fernando Bezerra Coelho (PE).

Para Mauro Benevides, o acordo que possibilitou a aprovação do fundo especial prova o quanto são injustas as críticas segundo as quais o Nordeste já recebeu muito em incentivos sem utilizá-los acertadamente. "Só o investimento feito em Itaipu representa cinco vezes o que o Departamento Nacional de Obras contra a Seca recebeu em 76 anos, e quase o mesmo montante recebido pela Sudene em 27 anos de funcionamento", ressaltou Benevides.

Votação está chegando ao final

O Plenário da Assembléia Nacional Constituinte caminha para concluir a votação, em primeiro turno, do texto da futura Carta. Definido o capítulo da Reforma Agrária, pouco mais de cem artigos ainda estarão pendentes de votação: um relativo ao último capítulo da Ordem Econômica, que dispõe sobre o sistema financeiro nacional; 42 que compõem os oito capítulos em que se divide o título Da Ordem Social e outros 63 das chamadas Disposições Transitórias. Até agora, já foram votados mais de 200 artigos. Mantido esse ritmo de trabalho, a nova Constituição poderá ser promulgada em julho.

A votação do texto em primeiro turno deve estar terminada no final deste ou início do próximo mês. Depois disso, o projeto retornará à Comissão de Sistematização e será revista pela Comissão de Redação, recentemente constituída pelo presidente Ulysses Guimarães, pelo prazo de uma semana. Mais oito dias serão destinados à apresentação de emendas supressivas ao projeto aprovado no primeiro turno. Em seguida, começa o segundo e definitivo turno de votações em plenário, no qual não poderão ser acrescentados, mas apenas suprimidos dispositivos já nele contidos.

Muitas decisões importantes serão tomadas pelo Plenário nas próximas semanas. Ainda estão para serem votadas, em primeiro turno, questões polêmicas como a organização do sistema financeiro, saúde, educação, ciência e tecnologia que fazem parte do texto constitucional propriamente dito. Entre as disposições transitórias estão a duração do mandato do presidente José Sarney, a concessão de anistia, as eleições para governador do Distrito Federal e a destinação à região Nordeste, durante 20 anos, de 50% dos recursos orçamentários destinados à irrigação.

Eis, a seguir, alguns assuntos de importância que serão votados em primeiro turno para concluir a apreciação do novo texto constitucional.

Bancos e finanças — O único artigo que compõe o capítulo do Sistema Financeiro Nacional estabelece que uma lei complementar irá regulá-lo, dispondo sobre a autorização para o funcionamento de instituições financeiras, estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, assegurado às instituições bancárias oficiais acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro.

A mesma lei complementar vai fixar as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições de crédito, tendo em vista três condicionantes: o interesse nacional, os acordos internacionais e os critérios de reciprocidade. Também serão por ela reguladas a organização, funcionamento e atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como os critérios e requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições oficiais.

Ordem Social — Este título está dividido em oito capítulos e contém 42 artigos, que disciplinam a seguridade social, a saúde, a previdência social, a assistência social, a educação, cultura e desporto, a ciência e tecnologia, a comunicação, o meio ambiente, a família e, ainda, os direitos dos índios.

Seguridade social — Visa a assegurar a todos os brasileiros, nos termos do projeto da Comissão de Sistematização, os direitos relativos à saúde, previdência e assistência social. Ela dará cobertura universal e será financiada compulsoriamente por toda a sociedade, mediante contribuições sociais e recursos provenientes da receita tributária da União.

Saúde e previdência — A saúde é direito de todos e dever do Estado. As ações de saúde integrarão uma rede hierarquizada e regionalizada, na qual conviverão instituições públicas e privadas, vedada a destinação de recursos públicos para investimentos em instituições privadas com fins lucrativos. Fica proibida a participação direta ou indireta de empresas e capitais de procedência estrangeira nos serviços de saúde. E caberá à lei disciplinar a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplantes e pesquisas, vedada a sua comercialização.

Na Previdência Social, o projeto da Sistematização prevê aposentadoria do homem aos 35 anos, e da mulher aos 30 anos de serviço, com exceção aos professores, que se aposentarão, respectivamente, aos 30 e 25 anos de atividade profissional. A lei definirá casos especiais de aposentadoria com tempo inferior a 35 anos pelo exercício de trabalho rural, noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso. A aposentadoria por idade será aos 65 anos para homens, e aos 60 anos para mulheres. O projeto admite a contagem recíproca de tempo de serviço na administração pública e na iniciativa privada, rural ou urbana, veda a subvenção do poder público às entidades de previdência privada com fins lucrativos, proíbe benefícios de valor inferior ao salário mínimo, reconhece ao marido ou companheiro o direito aos benefícios previdenciários decorrentes da contribuição da esposa ou companheira e remete para a lei complementar a aposentadoria às donas-de-casa.

Pouco mais de cem artigos e logo estará concluída a votação em 1º turno. As previsões são de que a nova Carta estará pronta e promulgada nos primeiros dias de julho

Assistência social — Ao Estado caberá proteger a família, a infância, a maternidade e a velhice e garantir a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência, bem como garantir benefício mensal de um salário mínimo a todos os deficientes que não puderem prover sua própria manutenção. Todo cidadão com mais de 65 anos, que não tiver nenhum tipo de renda, terá assegurada pensão mensal vitalícia, a ser definida na lei.

Educação — Ensino público gratuito em todos os níveis, creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos, ensino noturno em todos os graus são alguns deveres do Estado, previsto no projeto da Comissão de Sistematização, que admite o ensino livre à iniciativa privada, desde que autorizado, reconhecido, credenciado e sujeito à verificação de qualidade pelo Estado. A União terá de aplicar 18% e os estados e municípios não menos que 25% da receita de impostos na educação. Os recursos públicos serão exclusivos de escolas públicas e de escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Cultura e desporto — Constituirão patrimônio cultural brasileiro todos os bens que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos e classes formadores da sociedade brasileira, assim como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações, conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, cuja proteção e desenvolvimento serão promovidos pelo poder público. A lei estabelecerá incentivos para a produção e conhecimento dos bens e valores culturais brasileiros.

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, estabelece ainda o projeto da nova Carta, que condiciona as ações judiciais relativas à disciplina e às competições desportivas ao esgotamento das instâncias da justiça desportiva.

Ciência e tecnologia — O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológica e a pesquisa científica básica. O mercado interno constitui patrimônio nacional, podendo ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento, o bem-estar da população e a realização da autonomia tecnológica e cultural da nação.

Comunicação — Neste capítulo, o texto proíbe toda a censura de natureza política e ideológica. Os meios de comunicação não poderão ser objeto de monopólio ou oligopólio público ou privado. Os estrangeiros não poderão ser proprietários de meios de comunicação, que ficarão restritos a brasileiros, partidos políticos e sociedades de capital exclusivamente nacional.

As concessões e permissões para serviços de radiodifusão de sons e imagens serão outorgadas e renovadas pelo Poder Executivo, com participação do Congresso Nacional. Mas o cancelamento da concessão ou permissão antes do prazo de vencimento normal só será admitido mediante decisão judicial.

Meio ambiente — Todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo. Esta a redação que abre o capítulo dedicado ao meio ambiente, uma inovação no direito constitucional mundial. O Brasil será o primeiro país a ter na Carta uma referência expressa à ecologia e, nos termos do projeto da Comissão de Sistematização, haverá sanções penais e administrativas àqueles que adotarem conduta ou exercerem atividades consideradas ilícitas, lesivas ao meio ambiente.

Família, criança e idoso — Este capítulo traz algumas inovações à legislação sobre o tema, tais como a dissolução do casamento após um ano de prévia separação judicial ou dois anos de separação de fato, a disposição no sentido de que a lei não poderá limitar o número de dissoluções do vínculo conjugal ou ainda a garantia de que o Estado dará assistência à família para coibir a violência nas relações entre seus membros. No mesmo capítulo, afirma-se que os filhos, independentemente da condição de nascimento, inclusive os adotivos, terão iguais direitos e qualificações.

Índios — O último capítulo da Ordem Social reconhece aos índios os direitos originários sobre as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados e condiciona à autorização do Congresso Nacional a exploração das riquezas minerais em terras indígenas, ouvidas as comunidades afetadas. A mesma disposição destina parte dos resultados da lavra em benefício das comunidades, veda a remoção dos grupos indígenas de suas terras e considera os índios, suas comunidades e organizações partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses e direitos indígenas.

Mandato presidencial — Nos 63 artigos das disposições transitórias, vários assuntos são abordados. O principal deles é o mandato do presidente Sarney, disposto no art. 4º, que fixa em 15 de março de 1989 a posse de seu sucessor, com eleições diretas para sua eleição em novembro deste ano.

Considerado um texto à parte da futura Carta, o chamado Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias trata da adaptação das Cartas estaduais, dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores, da anistia política, da transição para a nova estrutura do Poder Judiciário que está sendo aprovada pelo Constituinte, do sistema tributário, entre outros temas que, por serem conjunturais e provisórios, seriam considerados inadequados para figurar nas disposições permanentes da nova Constituição.

ADIRP/Guilherme Rangel



Votação da reforma agrária repete cena já conhecida: plenário cheio e ampla negociação política

ADIRP/William Prescott



Nacionalistas fazem planos

A Frente Parlamentar Nacionalista, que reúne 120 constituintes de todos os partidos, viu vitoriosas suas teses na votação da Ordem Econômica pelo plenário da Constituinte. Em reuniões com a presença de vários empresários, armou-se a nacionalização da lavra de recursos minerais e de petróleo e assegurou-se a manutenção da reserva de mercado para o setor de informática. Na foto, os deputados Haroldo Sabóia (PMDB — MA), Eduardo Bonfim (PC do B — Al), Nelton Friedrich (PMDB — PR), Fernando Santana (PCB — BA), Raquel Cândido (PFL — RO) e Paulo Ramos (PMDB — RJ) discutem em conjunto a estratégia para as novas votações, na expectativa de vencer.

ADIRP/William Prescott



CONTRA O RACISMO, os deputados Paulo Paim (PT — RS), Benedita da Silva (PT — RJ), Edmilson Valentim (PC do B — RJ) e Carlos Alberto Caó (PDT RJ) requereram ao presidente Ulysses Guimarães seja designada uma comissão do Congresso Nacional para visitar a África do Sul no ano do centenário da abolição da escravatura no Brasil. Pretendem os nossos constituintes levar solidariedade dos brasileiros aos sul-africanos, pedir a revogação de todas as medidas que caracterizam o *apartheid* e cobrar das autoridades a libertação do líder negro Nelson Mandela.

ADIRP/Salustiano Pinto.



A NOVA CONSTITUIÇÃO e as Constituições estaduais foram temas de um seminário que reuniu, em Brasília, deputados estaduais de todo o Brasil. Os encontros, promovidos pela União Parlamentar Interestadual e pela Associação Nacional para Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Na foto, Agaciel da Silva Maia, diretor-executivo do Cegraf (à esquerda) e Sérgio de Otero Ribeiro, diretor-executivo do Prodasen, falam de suas experiências sobre o uso de recursos gráficos e de informática na Constituinte. Ano que vem, os Estados adaptarão suas Cartas à federal.



Contag pede reforma ampla

Dirigentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag, se reúnem com deputados do PT, PMDB, PDT e PC do B para expor seus pontos de vista sobre a reforma agrária. Sob a coordenação do presidente da Contag, José Francisco da Silva, os representantes dos trabalhadores esperam que a nova Carta ponha fim ao latifúndio e assegure a terra a quem quer produzir. Só assim, acreditam, haverá paz no campo e serão eliminadas as injustiças que, em muitas áreas, ainda marcam as relações de trabalho no meio rural.



ADIRP/Reynaldo Stavale

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 11 a 17 de abril de 1988 — nº 42

Novo Judiciário

Massacre dos Ticuna agita a Constituinte

O massacre dos índios Ticuna explodiu na Constituinte na quarta-feira. Pintados para a guerra, representantes da tribo (foto ao lado) protestaram e pediram que os parlamentares exijam do governo apuração dos responsáveis e sua punição. Um líder Tikuna relatou aos parlamentares e à imprensa detalhes do crime e clamou por justiça. A Frente Parlamentar do Índio que, em março, havia denunciado em documento ao presidente Ulysses Guimarães a dramática situação dos silvícolas e alertado para as constantes invasões de terras indígenas por garimpeiros, posseiros e empresas mineradoras, teve sua atuação reforçada pelo genocídio que comoveu o país.
A luta da Frente, surgida durante a fase das subcomissões da Constituinte, ganhou novo impulso com a solidariedade dos políticos e o reconheciento da nação.

ADIRP/Guilherme Rangel





A Assembléia Nacional Constituinte definiu, em primeiro turno, na semana passada, as atribuições de mais um dos poderes da República: o Judiciário.

Existem modificações de estrutura e de funcionamento importantíssimas: O Supremo Tribunal Federal deixa de ser a última instância de recurso para as ações comuns e passa, efetivamente, a assumir a postura de corte constitucional. Pelo texto votado pelos constituintes, será justamente o STF o órgão capaz e competente para julgar qualquer tema que seja posto sob exame, à luz da nova Carta que está sendo elaborada.

O Tribunal Federal de Recursos deixa de existir na sua concepção atual. Passa a chamar-se Superior Tribunal de Justiça. Será justamente nesta instância que irão se encerrar a grande maioria de todas as ações cíveis e criminais, fora competências específicas que ainda aliviam a carga de trabalho que hoje pesa sobre o STF. Mas, a verdade, é que o próprio TFR é, hoje, uma das Cortes superiores com maior volume de trabalho. Para evitar essa concentração — que torna mais morosa a distribuição da justiça — foram criados os tribunais federais regionais de segunda instância, onde um volume expressivo das causas deverá se esgotar.

A Constituinte impôs, também, disciplina mais específica ao acesso à carreira de magistrado. Fez a mesma coisa com o Ministério Público, que passa a ter uma hierarquia menos confusa.

A Justiça Militar — mesmo que não explicitamente — deverá voltar-se, de forma prioritária, para o trato judicial das questões atinentes às três forças, o que supõe a extinção da Lei de Segurança Nacional ou apenas a excepcional avaliação do comportamento de civis por juízes militares. Uma grande batalha, os magistrados venceram: não passou a criação de um conselho que fiscalizaria seu desempenho.

A reta final

A Assembléia Nacional Constituinte cumpre atualmente um novo cronograma de plenário, estabelecido pelo seu presidente Ulysses Guimarães, com o propósito de acelerar as votações, na tentativa de encerrar até o final do mês o primeiro turno. Em outras palavras, já se vislumbra o texto constitucional em sua inteireza, pronto, aprovado pela decisão soberana dos constituintes.

Em seguida, a arrancada final, representada pela votação em segundo turno, uma tarefa bem mais simples, por só admitir destaques e emendas para supressão de dispositivos, expressões ou palavras. Será também a fase destinada ao aperfeiçoamento do texto, sem prejuízo do sentido nele expresso.

Como autor da emenda que manteve o sistema presidencialista de governo (fundida com emendas de quatro outros constituintes), e apontada como um dos principais, se não o principal item da futura Carta, acredito firmemente na soberania e independência da Assembléia Nacional Constituinte, para o que bastaria a simples lembrança da memorável votação que, acolhendo a emenda, registrou, como fato inédito, o comparecimento da totalidade dos membros da Casa.

Essa definição, é bom que se ressalte, ocorreu coincidentemente com uma das fases mais tensas do país, que, paralelamente aos trabalhos de elaboração constitucional, vive e acompanha com interesse os desdobramentos da política econômica, área onde o empenho se volta para o objetivo de acabar com o déficit público, diante da consciência muito nítida de que este é o momento mais importante para as graves decisões.

Da mesma forma como o governo entendeu que já não será possível conviver com um quadro de improvisação da economia, exigindo, pelo contrário, projetos duradouros e realmente adequados ao país, a Assembléia Nacional Constituinte segue sua destinação histórica de, com o grande esforço desenvolvido em Brasília, criar mecanismos eficazes para uma nova ordem econômica, social e política.

Não poderia ser de outra forma. Por isso, chegamos aonde estamos. Houve muito debate, entendimentos, emendas, fusões, enfim todo um trabalho que permitiu a elaboração de uma Carta moderna e de fato representativa das aspirações populares.

A fase que resta, graças ao novo esquema proposto para as sessões, haverá de surgir com maior velocidade. Mas, em nenhum momento, essa tarefa estará distanciada do compromisso mais significativo, que é o de redigir o texto em consonância com os anseios de todos os brasileiros. Mesmo que isso implique eventuais e breves atrasos.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



Plenário a todo vapor

O plenário, cheio, funciona a todo vapor. Com até onze horas diárias de sessões, durante a semana, a Assembléia marcou, na terça-feira, um novo recorde: 27 votações e 65 dispositivos aprovados num só dia. A rapidez e o volume de trabalho não significam, contudo, descuido com a qualidade. As discussões são exautivas e os resultados estão expressos na surpreendente modernidade da nova Carta que nasce. E que já se vislumbra promulgada ainda neste semestre.

Nesta semana de intensas votações, se concluiu o Capítulo do Poder Executivo, aperfeiçoando-se o presidencialismo com inovações com a moção de censura aos ministros e mecanismos de controle do Executivo pelo Legislativo. Ultimou-se também a parte relativa ao Poder Judiciário, com a transformação do Supremo Tribunal Federal em Corte Constitucional, a criação do Superior Tribunal de Justiça e a adoção de mecanismos que democratizam o acesso à justiça.

Mas, além do esforço legislativo, a Constituinte teve momentos de revolta e solidariedade. Revolta com o bárbaro massacre dos irmãos Tikunas e com as denúncias de invasão de terras indígenas por pessoas e empresas interessadas em suas riquezas minerais. Solidariedade com os verdadeiros donos da terra Brasil, cuja data se comemora — se isso ainda for possível nesse momento de dor — no dia 19 de abril.

O JC registra o novo ritmo dos constituintes, expressa a situação do índio brasileiro e explica as inovações que estão sendo introduzidas na Justiça. Traz, ainda, o pensamento dos constituintes Aloísio Vasconcelos (PMDB — MG), Chagas Neto (PMDB — RO) e Narcisio Mendes (PDS — AC).

Sérgio Chacon
Secretário de Redação Adjunto

Frente de luta pelo índio

É inegável o retrocesso do capítulo "Do Índio" no projeto de Constituição, desde a sua vertente sadia, a nível de subcomissão, até a desembocadura no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Sem levar em conta a abstração de "terras de posse imemorial" e o intencional divisionismo entre "índios culturados e aculturados", continua sem perspectivas uma saída constitucional para as tristemente célebres lutas históricas dos índios, junto à justiça dos brancos, pelo resgate das áreas que lhes foram expropriadas fraudulentamente por decretos governamentais no passado. No Paraná, desde os tempos do ex-governador Moysés Lupion, autoridade expropriadora, que os caingangues aguardam a recomposição de sua área de 6.780ha, conflito que já lhes valeu o martírio do cacique Ângelo Cretã, morto em emboscada em 1980.

No atual estágio de apreciação pelo Congresso Constituinte, o projeto acabou viabilizando a implacável ambição dos grupos econômicos da iniciativa privada a pesquisa, lavra ou exploração de minérios e riquezas naturais em áreas indígenas, privilégio que era antes exclusivo da União, "no caso de o exigir o interesse nacional e de inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno e exploráveis em outras partes do território brasileiro".

Em nome do aceno favorável aos saqueadores do *habitat* indígena, já foram concedidos 560 alvarás de mineração na Amazônia e encontram-se em tramitação junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral nada menos que 1.635 requerimentos subscritos por poderosos grupos econômicos, que já comprometeram 33% do subsolo indígena na Amazônia.

Não é de se estranhar, portanto, que em protesto ante a ação predatória das empresas nacionais e estrangeiras que exaurem o solo, poluem as águas, comprometem a fauna e a flora e através delas a própria vida dos nativos, o coordenador da União das Nações Indígenas, Ailton Krenak, tenha pintado de negro o próprio rosto da tribuna do plenário constituinte, para externar os sentimentos de luto de seu povo ante os tristes funerais que lhe vão prometendo, em nome de artigos e parágrafos de um capítulo "Do Índio" muito mais a serviço dos grupos econômicos do que do direito à vida dos nativos.

Por outro lado, sob o rótulo de "Contratos de Alienação de Madeiras", são firmados acordos vergonhosos entre a Funai e grandes empresas de extração de florestas indígenas. Omisso e corrupto, o presidente da Funai, Romero Jucá Filho, mantém-se à frente do órgão oficial de tutela aos índios graças à permissividade do governo federal e dos interesses escusos que ele representa.

Sob o manto de uma política de meras aparências, a Funai tem apelado criminosamente ao exercício de asfixia de lideranças indígenas autênticas. Temos assistido à prática de transferência compulsória ou encarceramento privado determinados arbitrariamente pela presidência da Funai contra líderes indígenas que, por denunciarem as manobras etnocidas contra o seu povo, são havidos como não-alinhados às orientações pró-oligárquicas da presidência e, por isso, vítimas de agressões, ameaças de morte ou formidavelmente castigados.

Os indígenas estão com medo, pois nações inteiras estão sendo condenadas ao isolamento, em nome do Projeto Calha Norte de instalação de postos avançados das Forças Armadas junto aos países ao norte da América do Sul.

Estão matando os ianomanis de Roraima, massacrando os ticunas do Alto Solimões e disseminando a rota de miséria em nome da qual morrem no abandono os filhos degredados da terra em que nasceram.

Nasce, portanto, a Frente Parlamentar do Índio, fruto de uma exigência inadiável de luta a favor dos silvícolas, que ainda esperam do atual momento constituinte um aceno para a História capaz de assinalar que a sobrevivência do índio é questão de honra nacional.

Constituinte Tadeu França
(PMDB — PR)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo -Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingos R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE DE FOTOGRAFIA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

O País ganha um novo Judiciário

A Constituinte voltou a votar depois dos feriados pascalinos sob o signo da negociação. Aprovada uma semana antes a emenda presidencialista, o impasse surgiu na votação de um destaque em separado do constituinte Eduardo Bonfim (PC do B — AL) que pretendia reduzir para maioria absoluta a maioria de dois terços, prevista no texto básico, para aprovação de moção de censura a ministros de Estado.

Havia também a necessidade de algumas correções na emenda básica do presidencialismo. Em função disso, surge uma nova fusão de emendas dos constituintes Carlos Sant'Anna (PMDB — BA) e Eduardo Moreira (PMDB — SC), com o apoiamento dos autores originais da emenda coletiva vitoriosa: Humberto Lucena (PMDB — PB), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Marco Maciel (PFL — PE) e Theodoro Mendes (PMDB — SP).

A primeira mudança surge na vinculação do candidato a vice-presidente ao presidente para registro de candidatura. Introduz-se também um parágrafo, fixando em 30 dias a segunda eleição, caso nenhum candidato alcance maioria absoluta no primeiro turno. Determina, ainda, que, concorrendo os dois candidatos mais votados no primeiro turno, considerar-se-á eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

O texto que foi aprovado no último dia, depois de intensas negociações, retirou do Presidente da República a competência para convocar referendo popular, suprimindo também sua competência exlusiva de prover e extinguir os cargos públicos federais (na forma da lei), como previa o texto da Emenda Lucena.

A fusão de emendas foi aprovada em plenário por 320 contra 16 votos e cinco abstenções.

O PODER JUDICIÁRIO

Impasse superado nas alterações do sistema presidencialista, novamente a Constituinte adotou ritmo veloz de votações, garantindo, até sexta-feira última, conclusão de todo o capítulo referente ao Poder Judiciário.

Matéria intrincada e polêmica, o capítulo do Judiciário, como ocorreu em outros capítulos, apresentou uma série de inovações. A mais importante delas foi a criação do Superior Tribunal de Justiça que assume, em parte, as funções do Supremo Tribunal Federal, que passa a ser uma corte constitucional e, em parte, do Tribunal Federal de Recursos, extinto na nova Carta.

Título IV — Da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo — Capítulo II — Do Poder Executivo (continuação).

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 95 — Compete privativamente ao presidente da República:

I — nomear e exonerar os ministros de Estado;

II — exercer, com o auxílio dos ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III — iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V — vetar projetos de lei parcial ou totalmente na forma prevista nesta Constituição;

VI — dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VII — manter relações com estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII — celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX — decretar o estado de defesa e o estado de sítio, nos termos desta Constituição;

X — decretar e executar a intervenção federal, nos termos desta Constituição;

XI — autorizar brasileiros a aceitar pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;

XII — remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do país e solicitando as providências que julgar necessárias;

XIII — conceder indulto e comutar penas com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIV — exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover os oficiais-generais das três Armas, e nomear os seus comandantes;

XV — nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os ministros do Supremo Tribunal Federal, dos tribunais superiores, os governadores de territórios, o procurador-geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

XVI — nomear, observado o disposto no art. 87, os ministros do Tribunal de Contas da União;

XVII — nomear os magistrados nos casos previstos nesta Constituição e o procurador-geral da União;

XVIII — convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX — declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX — celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI — conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII — permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitam pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII — enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual de investimentos, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamentos previstos nesta Constituição;

XXIV — prestar anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

XXV — editar medidas provisórias com força de lei, nos termos desta Constituição;

XXVI — exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. — O presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XXV, primeira parte, XI, XIII, XIV e XXII, aos ministros de Estado ou ao procurador-geral da República e da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

Art. 95A — Uma vez em cada sessão legislativa, o presidente da República poderá submeter ao Congresso Nacional medidas legislativas que considere programáticas e de relevante interesse nacional.

O texto que atribui as competências do presidente da República é da Emenda Humberto Lucena. Mas uma fusão de vários textos provocou algumas alterações, especialmente no item sobre o referendo popular, que fica apenas na órbita do Congresso Nacional.

SEÇÃO III

DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

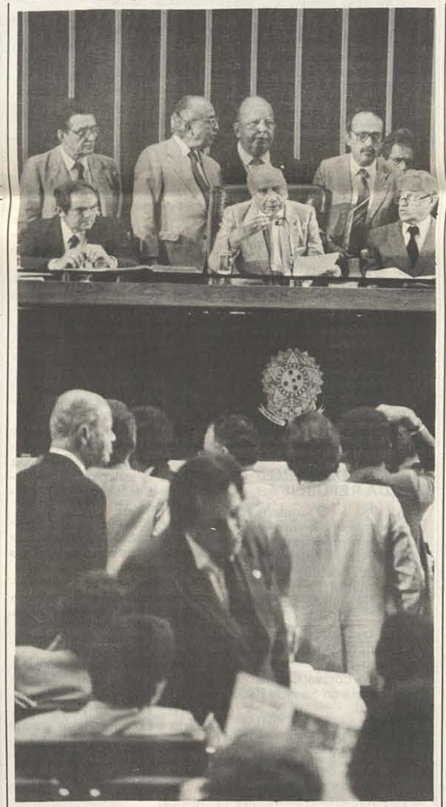
Art. 96A — São crimes de responsabilidade os atos do presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e especialmente:

I — a existência da União;

II — o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais;

III — o exercício dos direi-

ADIRP/Guilherme Rangel



O presidente Ulysses Guimarães dialogou com as principais lideranças, mas foi no voto que se decidiu pelo presidencialismo.

tos políticos, individuais e sociais;

IV — a segurança interna do país;

V — a probidade na administração;

VI — a lei orçamentária; e

VII — o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. — Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas do processo e julgamento;

Art. 96B — Depois que a Câmara dos Deputados declarar a admissibilidade da acusação contra o presidente da República, pelo voto de dois terços de seus membros, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º — O presidente ficará suspenso de suas funções:

a) nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

b) nos crimes de responsabilidade, após instauração de processo pelo Senado Federal.

§ 2º — Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º — Enquanto não sobrevier sentença condenatória nas infrações comuns, o presidente da República não estará sujeito à prisão.

Art. 96C — O presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Todos os dispositivos desta seção foram aprovados originalmente do texto da emenda presidencialista, encabeçada pelo senador Humberto Lucena (PMDB — PB).

SEÇÃO IV
DOS MINISTROS
DE ESTADO

Art. 97A — Os ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros natos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Art. 97B — A lei disporá sobre a criação, estruturação e atribuições dos ministérios.

Art. 97C — Compete ao ministro de Estado, além das atribuições que a Constituição e as leis estabelecerem:

I — exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo presidente;

II — expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III — apresentar ao presidente da República relatório anual dos serviços realizados no ministério; e

IV — praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo presidente da República.

Art. 97D — Os ministros de Estado são obrigados a atender a convocação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. — Na sessão ordinária imediatamente posterior à presença de ministro de Estado convocado, a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, por iniciativa de qualquer das lideranças que representem no mínimo um terço da respectiva Casa Legislativa e pelo voto de dois terços de seus membros, poderá votar resolução exprimindo discordância ao depoimento e às respostas do ministro às interpelações dos parlamentares.

Art. 97E — Os ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimento com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu ministério.

Art. 97F — Por iniciativa de, no mínimo, um terço dos seus membros, a Câmara dos Deputados poderá apreciar moção de censura a ministro de Estado.

§ 1º — A aprovação da moção de censura dar-se-á pela maioria de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados;

§ 2º — A moção de censura implica exoneração do ministro a que se referir;

§ 3º — Os signatários de moção de censura que não for aprovada não poderão apresentar outra na mesma sessão legislativa, com relação ao mesmo ministro.

SEÇÃO V
DO CONSELHO DA
REPÚBLICA E DO CONSELHO
DE DEFESA NACIONAL
SUBSEÇÃO I
DO CONSELHO
DA REPÚBLICA

Art. 98 — O Conselho da República é órgão superior de consulta do presidente da República e dele participam:

I — o presidente da Câmara dos Deputados;

II — o presidente do Senado Federal;

III — os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;

IV — os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;

V — o ministro da Justiça;

VI — seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução;

VII — o vice-presidente da República.

Art. 99. — Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

I — intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;

II — todas as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

Parágrafo único. — O presidente da República poderá convocar ministro de Estado para participar da reunião do Conselho quando constar da pauta questão relacionada com o respectivo ministério.

SUBSEÇÃO II
DO CONSELHO DE
DEFESA NACIONAL

Art. 100. — O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

I — o presidente da Câmara dos Deputados;

II — o presidente do Senado Federal;

III — o ministro da Justiça;

IV — os ministros militares;

V — o ministro das Relações Exteriores;

VI — o ministro do Planejamento;

VII — o vice-presidente da República.

§ 1º — Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I — opinar, nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração de paz, nos termos desta Constituição;

II — propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

III — estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do estado democrático;

IV — opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal.

§ 2º — A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

CAPÍTULO IV
DO PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 110 — O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos:

I — Supremo Tribunal Federal;

II — Superior Tribunal de Justiça;

III — Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV — Tribunais e Juízes do Trabalho;

V — Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI — Tribunais e Juízes Militares;

VII — Tribunais e Juízes dos estados e do Distrito Federal e territórios.

Parágrafo Único — O Supremo Tribunal Federal e os tribunais superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Votaram: 373
Sim: 359
Não: 10
Abstenção: 4

Com esta votação foi aprovado o capítulo inteiro da emenda substitutiva do Centrão. Em seguida foram votadas as emendas destacadas.

A MAGISTRATURA

Art. 111 — O estatuto da magistratura obedecerá a lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, observados os seguintes princípios:

I — ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados no Brasil, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação.

II — promoção de entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, observado o seguinte:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, em lista de merecimento, desde que conte dois anos de efetivo exercício e integre a primeira quinta parte da lista de antigüidade da entrância;

Votaram: 455
Sim: 372
Não: 69
Abstenção: 14

O texto acima é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC) e Nelson Aguiar (PDT — ES).

MERECIMENTO

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância, salvo se não houver, com tal requisito, quem aceite a vaga;

c) a eferição do merecimento pelos critérios da presteza e segurança no exercício da jurisdição e, ainda, pela freqüência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração da antigüidade, o Tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação.

O texto acima não sofreu qualquer emenda, sendo mantidos os dispositivos da emenda do Centrão.

O ACESSO

III — O acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para tribunal de Justiça, observados o inciso II e a classe de origem;

Votaram: 456
Sim: 379
Não: 59
Abstenção: 18

A expressão "classe de origem" foi incorporada ao texto graças à votação de um destaque dos constituintes Márcio Braga (PMDB — RJ) e Lezio Sathler (PMDB — ES), resgatando o texto da Comissão de Sistematização.

VENCIMENTOS

IV — previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados com requisitos para ingresso e promoção na carreira;

V — os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a dez por cento de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a qualquer título, exceder os dos ministros do Supremo Tribunal Federal;

Não houve emendas aos dispositivos acima, sendo mantido o texto da emenda substitutiva do Centrão.

VI — a aposentadoria com vencimentos integrais é compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade e facultativa aos trinta anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura;

VII — o juiz titular residirá na respectiva comarca. O ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse, fundar-se-á em decisão, por voto de dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa;

VIII — todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade; se o interesse público o exigir, a lei poderá limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados ou somente a estes;

IX — as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo que as disciplinares serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

X — nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores será constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

Votaram: 432
Sim: 417
Não: 11
Abstenção: 4

Com a votação acima foi restaurado o texto da Comissão de Sistematização, pela aprovação do destaque dos constituintes Manoel Moreira (PMDB — SP), Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE), Beth Azize (PSB — AM) e Doreto Campanari (PMDB — SP).

COMPOSIÇÃO

Art. 112 — Um quinto dos lugares dos tribunais regionais federais, dos tribunais dos estados e do Distrito Federal e territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada e com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único — Recebida a indicação, o Tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Votaram: 437
Sim: 322
Não: 93
Abstenção: 22

Com a votação acima, foi restaurado o texto da Comissão de Sistematização através de destaque dos constituintes Márcio Braga (PMDB — RJ) e Fábio Raunheitti (PTB — RJ).

GARANTIAS

Art. 113 — Os juízes gozam das seguintes garantias:

I — vitaliciedade;

II — inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do inciso VII do art. 111;

III — irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.

§ 1º — Aos Juízes é vedado:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo o magistério;

II — receber, a qualquer título ou pretexto, participação ou custas em qualquer processo;

III — dedicar-se à atividade político-partidária.

§ 2º — No primeiro grau, a vitaliciedade será adquirida após dois anos de exercício, não podendo o juiz, nesse período, perder o cargo senão por proposta do tribunal a que estiver vinculado.

Não houve qualquer emenda a estes dispositivos, permanecendo a emenda substitutiva do Centrão.

COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 114 — Compete privativamente aos tribunais:

I — eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

II — organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem subordinados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

III — conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente subordinados;

CONCURSO PÚBLICO

IV — prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 198, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

Votaram: 423
Sim: 386
Não: 25
Abstenção: 12

Com essa votação, foi restabelecido o inciso IV, proposto pela Comissão de Sistematização e que não figurava na emenda coletiva do Centrão, conforme emenda aditiva apresentada pelo constituinte Walmor de Luca (PMDB — SC).

V — prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juízes de carreira da respectiva jurisdição.

Votaram: 441
Sim: 329
Não: 98
Abstenção: 14

Essa votação definiu a inclusão de mais um inciso ao art. 114, com a Constituinte acatando, assim, emenda de autoria do constituinte Nelson Jobim (PMDB — RS).

PROPOSTAS AO LEGISLATIVO

Art. 115 — Compete privativamente:

I — ao Supremo Tribunal Federal, aos tribunais superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo, observado o art. 198:

a) alteração do número de seus membros e dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, e dos serviços auxiliares;

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

II — aos Tribunais de Justiça, o julgamento dos juízes estaduais e do Distrito Federal e territórios, bem como dos membros do Ministério Público que lhes são adstritos, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI

Art. 116 — Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público.

JUIZADOS ESPECIAIS

Art. 117 — A Justiça dos estados deverá instalar juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, para o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida a transação e o julgamento de recursos, por turmas de juízes de primeiro grau.

A criação de juizados especiais foi definida após o plenário rejeitar fusão de emendas de autoria dos constituintes Marcondes Gadelha (PFL — PB), Farabulini Júnior (PTB — SP), Antônio de Jesus (PMDB — GO), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP) e Roberto Augusto (PTB — RJ) que propunha a instituição dos Juizados de Pequenas Causas, em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis e julgamento de contravenções penais.

JUSTIÇA DE PAZ

§ 1º — A União, no Distrito Federal e nos territórios, e os estados criarão a Justiça de Paz, remunerada e composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar de ofício, ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outros previstos na legislação.

Votaram: 445
Sim: 401
Não: 34
Abstenção: 10

O dispositivo aprovado com essa votação foi o oferecido pela fusão das emendas dos constituintes Lourival Baptista (PFL — SE) e Sílvio Abreu (PMDB — MG) que, difere da redação da Comissão de Sistematização, nos mesmos termos da emenda coletiva do Centrão que sugeria a criação, pelos estados, da Justiça de Paz, além de aumentar a competência dos juízes de paz.

Votaram: 452
Sim: 117
Não: 327
Abstenção: 6

Com essa votação, foi retirado o texto da emenda do Centrão, que seria o art. 118, a partir de destaque para votação em separado, pedido pelo constituinte Mário Covas (PMDB — SP). Assim, caiu a exigência de audiência prévia entre as partes perante os juízes para que os processos judiciais sejam iniciados, salvo nos crimes dolosos contra a vida.

AUTONOMIA DO JUDICIÁRIO

Art. 118 — Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º — Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias, dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes, na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º — O encaminhamento da proposta, ouvidos os demais tribunais interessados, compete:

I — no âmbito federal, aos presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II — no âmbito estadual e no Distrito Federal e territórios, aos presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

ADIRP/Guilherme Rangel



Ulysses ouve o líder do PCB, Roberto Freire (à direita) assistido por Paulo Delgado (PT) e Adolfo Oliveira (PL).

Art. 119 — Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, estadual ou municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, à exceção dos casos de crédito de natureza alimentícia.

§ 1º — É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados os seus valores. O pagamento far-se-á obrigatoriamente até o final do exercício seguinte.

§ 2º — As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente. Caberá ao presidente do tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento do seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

SERVIÇOS NOTARIAIS

Art. 120 — Os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado por delegação do poder público.

§ 1º — Lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

Art. 121 — Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro mencionados no artigo anterior.

Todo o texto referente ao serviço notarial foi o apresentado pelo Centrão, sendo que foram derrotadas quatro propostas que determinavam, por diferentes meios, a estatização dos serviços notariais.

SEÇÃO II
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 122 — O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

NOMEAÇÃO

Parágrafo único — Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

COMPETÊNCIA DO SUPREMO

Art. 123 — Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I — processar e julgar, originalmente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;

b) nas infrações penais comuns, o presidente da República, o primeiro-ministro e os ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios ministros e o procurador-geral da República;

c) nas infrações penais comuns e de responsabilidade, os membros dos tribunais superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o *habeas-corpus*, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança, o *habeas-data* e o mandado de injunção contra os atos do presidente da República, do primeiro-ministro, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do procurador-geral da República, do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição requisitada por Estado estrangeiro;

h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do *exequatur* às cartas rogatórias, que podem ser conferidas ao seu presidente, pelo regimento interno;

i) os *habeas-corpus*, quando o coator ou o paciente for tribunal, autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;

j) a representação do procurador-geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação da lei ou ato normativo federal;

l) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

m) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

n) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

o) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

p) os conflitos de jurisdição entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre tribunais superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

q) pedido de medida cautelar das representações oferecidas pelo procurador-geral da República.

II — julgar em recurso ordinário:

a) o *habeas-corpus*, o mandado de segurança, *habeas data* o mandado de injunção decididos em única instância pelos tribunais superiores, se denegatória a decisão;

b) crime político.

III — julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato do governo local contestado em face desta Constituição.

AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

Art. 124 — São partes legítimas para propor ação de inconstitucionalidade:

I — o presidente da República;

II — o primeiro-ministro;

III — a Mesa do Senado Federal;

IV — a Mesa da Câmara dos Deputados

V — a Mesa da Assembléia Legislativa;

VI — o governador de Estado;

VII — o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII — partido político com representação no Congresso Nacional;

IX — o procurador-geral da República e o procurador-geral da Justiça nos estados e no Distrito Federal;

X — confederação sindical.

§ 1º — O procurador-geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º — Declarada a inconstitucionalidade por omissão da medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º — Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, comunicará o teor desta ao Senado Federal para cumprimento do disposto no art. 65, X.

Toda a seção referente ao Supremo Tribunal Federal foi aprovada nos termos da emenda coletiva do Centrão, sem que votações de emendas ou destaques mudassem a redação original.

SEÇÃO III
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 125 — O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três ministros.

Parágrafo único — Os ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I — um terço dentre juízes dos tribunais regionais federais e um terço dentre desembargadores dos tribunais de justiça indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II — um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 112.

Art. 126 — Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I — processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os governadores dos estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos tribunais de justiça dos estados e do Distrito Federal, os membros dos tribunais de contas dos estados e do Distrito Federal, bem como dos tribunais regionais federais, dos tribunais regionais eleitorais e do trabalho e do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Votaram: 415
Sim: 412
Não: 0
Abstenção: 3

Com esta votação foi aprovado destaque do constituinte Jofran Frejat (PFL — DF) com o qual se resgatou o texto da Comissão de Sistematização.

NOS CONFLITOS

b) os mandados de segurança, os *habeas corpus* e os mandados de injunção contra ato do ministro de Estado ou do próprio tribunal;

c) os *habeas corpus*, quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de jurisdição entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 124, I, "p", entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) as causas sujeitas à sua jurisdição, cuja avocação deferir, a pedido do procurador-geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas, para que sejam suspensos os efeitos da decisão proferida;

h) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um estado e as administrativas de outro, ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

Votaram: 410
Sim: 404
Não: 2
Abstenção: 4

Com a votação do destaque requerido pelo constituinte Darcy Deitos (PDMB — PR), foi resgatado o texto da Comissão de Sistematização, que havia sido suprimido na emenda substitutiva do Centrão.

ÚLTIMA INSTÂNCIA

II — julgar, em recurso ordinário:

a) os *habeas corpus* decididos em única ou última instância pelos tribunais regionais federais ou pelos tribunais dos estados, do Distrito Federal e territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos tribunais regionais federais ou pelos tribunais dos estados, do Distrito Federal e territórios, quando degatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, município ou pessoa residente ou domiciliada no país;

III — julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos tribunais regionais federais ou pelos tribunais dos estados, do Distrito Federal e territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal ou negar-lhes vigência;

b) julgar válida lei ou ato do governo local, contestado em face de lei federal;

c) der à lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único — Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

(continua na próxima edição)

Fim do Supremo acirra o debate

"Desejo anunciar a emenda oferecida pelo nobre Constituinte Uldurico Pinto que deseja reportar-se à instituição do Tribunal Constitucional. É um assunto de profundidade, é uma mudança estrutural na organização judiciária do País, substituindo o tradicional Supremo Tribunal Federal." Este anúncio feito pelo presidente da Assembléia Constituinte, Ulysses Guimarães, já demonstrava a importância de uma proposta que vinha provocando debates acalorados desde os trabalhos da subcomissão específica.

O primeiro constituinte a manifestar-se favoravelmente à iniciativa foi Nelton Friedrich (PMDB — PR). O argumento inicial do parlamentar foi de que a "simples existência de uma norma constitucional não significa a sua estreita observância. E, definitivamente, precisamos criar mecanismos efetivos e não simbólicos de guarda, controle e fiscalização da Constituição." Deste modo, para Nelton Friedrich era necessário estabelecer o que ele chamou de "O Guardião da Constituição," principalmente, segundo ele, para fiscalizar e assegurar a execução dos dispositivos referentes aos direitos e garantias individuais e coletivos.

Quanto à manutenção do Supremo Tribunal Federal, o constituinte afirmou que mesmo com os dispositivos previstos no texto elaborado pela Comissão de Sistematização, continuará dando um tratamento muito mais técnico, enquanto a seu ver, o que o País precisa neste momento, para dar maior atualidade à legislação, é de um tratamento jurisdicional a um problema que ele considera político. Nelton Friedrich inclusive citou pensadores que, segundo ele, há muito tempo definem que os problemas constitucionais não são problemas de direito apenas, mas de poder. Dentro desta linha de pensamento, Nelton Friedrich considerou que o Tribunal Constitucional seria um tribunal especial com juízes identificados com a sociedade, "juízes comprometidos com a Constituição e com uma nova ordem democrática".

Por esse motivo, dentro da proposição de instituição do Tribunal Constitucional, Nelton Friedrich lembrou que existe a possibilidade de alteração da constituição dos próprios quadros de juízes que integrarão essa instância decisiva. "A nossa proposta é de que a composição seja de juízes, professores de direito, advogados, membros do Ministério Público com mais de 15 anos de prática profissional, com reconhecida competência e comprovada prática democrática e, também, de defesa dos direitos humanos".

DESNECESSÁRIO

O Constituinte Nelson Carneiro (PMDB — RJ), que lembrou inicialmente que não é da tradição brasileira a criação de tribunais constitucionais, pois esta competência sempre coube ao Supremo Tribunal Federal. Em segundo lugar, o parlamentar do Rio de Janeiro recordou que no próprio texto aprovado pela Comissão de Sistematização fica reservada ao STF não apenas a ação direta de inconstitucionalidade de ato ou de lei, como, igualmente, através da representação do procurador-geral da República, julgar o crime político.

Nelson Carneiro concluiu afirmando que no quadro atual, fixado pelas normas constitucionais, "esse Tribunal é excessivo, é desnecessário, será mais um tribunal político, será mais um ninho de empregos: 16 juízes, com 16 gabinetes, com várias secretárias é a burocratização da justiça no seu mais alto grau".

O constituinte José Paulo Bisol (PMDB — RS), por sua vez, defendeu a aprovação do dispositivo. O parlamentar gaúcho lembrou inicialmente que a idéia primeira que dominou os constituintes que apoiaram a criação do Tribunal Constitucional foi a de criar uma instância que promovesse uma modificação estrutural no Poder Judiciário de modo a se estabelecer uma ponte entre o Estado e a sociedade civil, que permitisse uma comunicação mais eficiente entre esses dois pólos.

José Paulo Bisol afirmou, em seguida, que poucas modificações estruturais foram introduzidas com os novos dispositivos, de modo que "o Poder Judiciário continua o mesmo, e a palavra definitiva sobre a constitucionalidade ainda é de um departamento do Estado, vinculado ao Estado e vinculado a uma burocracia secular do Judiciário". Por isso, José Paulo Bisol lembrou que a reforma viria com o Tribunal Constitucional que teria a sua organização necessariamente emergente do povo.

HISTÓRIA

Finalmente, o constituinte Nelson Jobim (PMDB — RS) manifestou sua posição contrária à aprovação da emenda. O parlamentar gaúcho fez um breve relato mostrando as razões históricas que levaram à instituição de uma Corte Constitucional nos Estados Unidos e na Europa e concluindo que essa instância somente foi introduzida nesses casos porque essa função estava desvinculada do Poder Legislativo existente nessas duas realidades. Entretanto, Nelson Jobim recordou que já na Carta constitucional brasileira de 1891, os constituintes "souberam outorgar 30 anos antes da Europa o poder de constitucionalidade ao Poder Judiciário, ao Supremo Tribunal Federal, pela via da *judicial review* do sistema americano". Nelson Jobim disse igualmente que desde essa Carta, o país tem acompanhado as modificações nesse campo e hoje é o único do mundo cujo "controle da constitucionalidade pelo juíz de Direito, no caso concreto e, em tese, pelo Supremo Tribunal Federal". Agora, com o texto aprovado na Comissão de Sistematização, salientou Nelson Jobim, o STF foi transformado na Corte Constitucional ajustada ao sistema brasileiro.

PARECER

O relator Bernardo Cabral, dando seu parecer sobre a questão, recordou inicialmente os próprios dispositivos que já foram acolhidos. Lembrou a manutenção, já aprovada, do Supremo Tribunal Federal, depois recordou que foi criado, a partir da votação em plenário, o Superior Tribunal de Justiça, que tem como objetivo primeiro, segundo Bernardo Cabral, "velar pela vigência e uniformidade interpretativa da lei federal. Não há como, portanto, prosseguiu ele, a esta altura, pensar-se na criação de um Tribunal Constitucional, pois seria ferir, cortar, podar a competência do Supremo Tribunal Federal". O plenário concordou com o relator, rejeitando a proposição.

PEQUENAS CAUSAS

Uma fusão de emendas de autoria dos constituintes Marcondes Gadelha (PFL — PB), Farabulini Júnior (PTB — SP), Antônio de Jesus (PMDB — GO), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP) e Roberto Augusto (PTB — RJ) pretendia instituir juizados de pequenas causas, em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis e julgamento de contravenções penais. A proposição foi defendida por Farabulini Júnior.

Em sua argumentação o parlamentar paulista salientou que a redação proposta pretendia ajudar a agilizar a justiça em pequenas questões. Na opinião do constituinte o texto da Comissão de Sistematização bem como o do grupo Centrão não estariam corretos, pois se propunham tão-somente às justiças estaduais a criação de tribunais especiais, sem contudo criar mecanismos para torná-los obrigatórios.

Em defesa do texto da Comissão de Sistematização falou o constituinte Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), que procurou sublinhar que a fusão de emendas não incluía no texto de sua proposição a exigência de fazerem parte desses tribunais os juízes togados ou togados e leigos, fato que em sua opinião se constituiria em um erro. Plínio Arruda Sampaio acrescentou ainda que a expressão juizados de pequenas causas já está superada. O constituinte, ao concluir sua argumentação, manifestou seu apoio ao texto da Sistematização por considerá-lo, por todos estes motivos, não apenas mais completo como também mais técnico. A proposta foi rejeitada, sendo os juizados especiais criados a partir do texto da Sistematização e do Centrão.

CARTÓRIOS

O debate entre a manutenção dos serviços notariais e registrais como atribuição da iniciativa privada frente a argumentações que tentavam propor a sua estatização também gerou polêmica no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. A favor da manutenção da iniciativa privada por delegação do poder público, falou o constituinte Michel Temer (PMDB — SP), enquanto em defesa da estatização desse serviço falaram os constituintes Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), José Paulo Bisol (PMDB — RS), Luiz Soyer (PMDB — GO) e Irma Passoni (PT — SP).

O senador José Paulo Bisol sustentou que a inclusão desses serviços em normas constitucionais se deu a partir dos recentes governos militares e da Constituição de 1967, e lembrou que a tradição é que os estados tenham a competência para legislar sobre o assunto.

O deputado Vivaldo Barbosa, por seu turno, salientou que a Constituinte teria em suas mãos a chance de acabar com o que chamou de mandarinato, exercido pelos donos de cartórios. O deputado Luiz Soyer defendeu igualmente a proposição em nome da maior eficiência que esses serviços adquiririam. Já a constituinte Irma Passoni lembrou que há regiões onde a iniciativa privada não se interessa em prestar esses serviços e onde o Estado deveria intervir para garantir esse direito.

O constituinte Michel Temer, entretanto, não concordou com essa tese, ressaltando que a iniciativa privada se tem mostrado muito eficiente nesse setor. Quanto ao fato de ser incluído na nova Carta, o parlamentar lembrou ser uma atividade que se desenvolve em todo o território nacional e, por este motivo, digna de constar na Constituição.



A extinção do STF, a estatização dos cartórios e a criação dos juizados de pequenas causas foram intensamente debatidas em plenário. As decisões foram amadurecidas



Nelton Friedrich

Todos vão trabalhar ainda mais

A Assembléia Nacional Constituinte, neste mês de abril, passou a funcionar de acordo com um novo calendário que tem por objetivo, exatamente, agilizar ainda mais os trabalhos. Seguindo as novas instruções, estão sendo realizadas sessões durante todos os dias da semana, inclusive aos sábados e domingos (veja quadro).

Ao apresentar o programa de trabalho a seus pares, o presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães, observou que "desde o início das atividades plenárias e até o dia 23 de março passado, foram apreciados destaques, fusões e emendas coletivas que resultaram na aprovação de 773 dispositivos, ficando pendentes de apreciação cerca de 1.038".

O presidente da Constituinte, após comparar o ritmo dos trabalhos até março com as metas pretendidas com o novo calendário, avaliou que serão necessárias aproximadamente 40 sessões, com a aprovação, em média, de 26 dispositivos por sessão, para que seja concluída a votação da Carta em primeiro turno. Ulysses Guimarães ponderou, entretanto, que, sem um efetivo comparecimento dos constituintes, as novas medidas introduzidas pela Mesa se revelariam inócuas. Neste sentido, salientou que o término dos trabalhos constituintes o mais rapidamente possível, sem prejuízo da qualidade do texto, é um clamor nacional que deve ser respeitado. "Urge terminar a tarefa constituinte. Você sabe disso, a Nação reclama isso. Nos dias de sessão, em casa, na rua, na empresa, na fábrica, no campo, a constituinte não é constituinte" — disse Ulysses Guimarães a seus companheiros. Quem não comparecer às sessões, afirmou o presidente da ANC, "é anticonstituinte, é antidemocrático".

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS SESSÕES	
	MANHÃ	TARDE/NOITE
2ªs e 3ªs feiras	Reunião de Lideranças e Grupos Representativos.	14h30min às 22h.
4ªs, 5ªs e 6ªs-feiras	9h30min às 13h	14h30min às 22h.
Sábado	9h30min às 13h	14h30min às 22h.
Domingo	9h30min às 13h	14h30min às 22h.

Ministros mais jovens, mas agora sob censura

A Câmara dos Deputados poderá determinar a exoneração de qualquer ministro de Estado, desde que, pelo voto de dois terços de seus membros, aprove moção de censura. Esta é uma das principais inovações inseridas no texto da futura Carta, na parte referente ao Poder Executivo, cuja votação foi concluída ao longo de uma semana de muito trabalho, na qual foi mantido um ritmo acelerado. Os ministros poderão ter apenas 21 anos de idade (a Constituição atual estabelece a idade mínima de 25 anos).

Outra novidade: acabam o estado e as medidas de emergências. E surge o instituto do estado de defesa, permanecendo também o estado de sítio. Foi igualmente aprovada a criação de dois conselhos superiores de consulta do presidente da República: o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional.

Na parte referente ao Poder Judiciário, uma importante inovação: a criação do Superior Tribunal de Justiça, ficando o Supremo Tribunal Federal como uma corte voltada para as questões constitucionais, deixando de ser a instância final para as questões jurídicas comuns.

Além disso, a Constituinte aprovou um dispositivo, inexistente na Constituição em vigor, que vincula, nas eleições presidenciais, os candidatos a presidente e a vice-presidente. Os dois deverão ter suas candidaturas registradas em conjunto, e a votação do candidato a vice corresponderá à votação do candidato a presidente.

Postulantes à presidência da República e a vice terão de registrar suas candidaturas em conjunto. O voto dado a um valerá para o outro.

A lista das atribuições privativas do presidente da República sofreu pequenas mudanças, mais de forma do que de fundo. A maioria das atribuições privativas do presidente previstas pela Constituição vigente permanece na nova Constituição, a saber: nomear e exonerar os ministros de Estado; exercer, com o auxílio dos ministros de Estado, a direção superior da administração federal; iniciar o processo legislativo; sancionar, promulgar e fazer publicar as leis; expedir decretos e regulamentos para sua fiel excecução; vetar projetos de lei (aqui, a Constituinte acrescentou a expressão "total ou parcialmente", o que, na prática, nada muda, pois os vetos já podiam ser totais ou parciais, embora isto não estivesse explícito no texto constitucional vigente); dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei; manter relações com Estados estrangeiros (aqui, a Constituinte acrescentou a expressão " e acreditar seus representantes diplomáticos", o que também nada muda, pois o presidente já tem essa prerrogativa, embora não explícita na Constituição em vigor); celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional; decretar e executar a intervenção federal; autorizar brasileiros a aceitar pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro; remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do país e solicitando as providências que julgar necessárias; conceder indulto e comutar penas com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei; exercer o comando supremo das Forças Armadas (aqui, a Constituinte acrescentou a expressão "e promover os oficiais-generais das três Armas, e nomear seus comandantes", o que também nada muda, pois a prática já é essa); declarar guerra, em caso de agressão estrangeira, autrorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional (neste item houve algumas mudanças de forma que no entanto não alteram o estabelecido pela Carta vigente); celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional; prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.

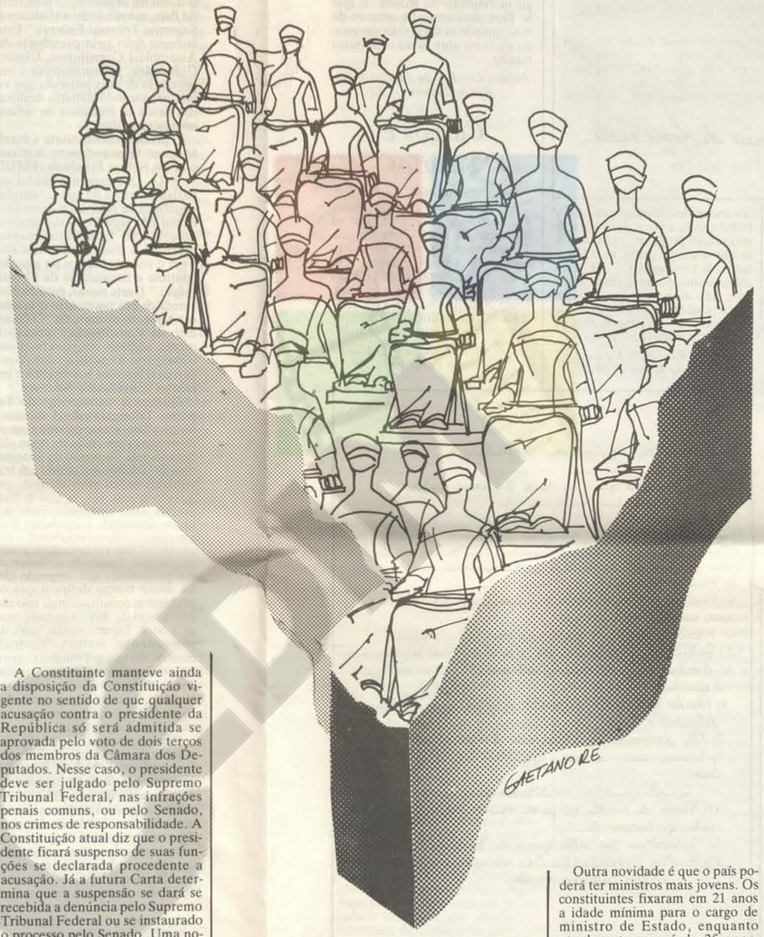
Algumas atribuições privativas do presidente foram modificadas para se adequarem a certas mudanças institucionais a serem introduzidas pela futura Carta. Por exemplo, ao invés de decretar medidas de emergência, e o estado de emergência, que serão extintos, o presidente poderá decretar o estado de defesa, que será criado em substituição a esses. Permanece a atribuição de decretar o estado de sítio. Outro caso: a Carta vigente fala em "enviar proposta de orçamento ao Congresso Nacional". A futura Carta diz: "enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual de investimentos, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento". O presidente perderá também a atribuição de nomear o governador do Distrito Federal e os prefeitos de municípios declarados de segurança nacional, já que o governador do DF será eleito diretamente e os municípios de segurança nacional não existem mais, sendo todos os prefeitos eleitos.

Para viagens rápidas ao exterior, o presidente não vai precisar de autorização do Congresso. Mas terá, sempre, de reportar a este as suas viagens.

E há no texto aprovado pela Constituinte algumas atribuições privativas não previstas na Constituição atual, como por exemplo; prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei; editar medidas provisórias, com força de lei (atualmente, o presidente da República tem o poder de baixar decretos-leis, o que é equivalente); conferir condecorações e distinções honoríficas.

Uma novidade adotada pela Constituinte é um dispositivo que determina que o presidente da República, uma vez em cada sessão legislativa, poderá submeter ao Congrersso medidas legislativas que considere programáticas e de relevante interesse nacional. Nada muda em relação à definição dos crimes de responsabilidade do presidente da República, que seguem sendo aqueles atos que atentem contra a Constituição, e especialmente contra: a existência da União; o livre exercício dos Três Poderes, do Ministério Público e dos poderes constitucionais; o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais; a segurança interna do país; a probidade da administração; a lei orçamentária; e o cumprimento das leis e decisões judiciais. Permanece também o dispositivo segundo o qual esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

A Constituinte manteve ainda a disposição da Constituição vigente no sentido de que qualquer acusação contra o presidente da República só será admitida se aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados. Nesse caso, o presidente deve ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou pelo Senado, nos crimes de responsabilidade. A Constituição atual diz que o presidente ficará suspenso de suas funções se declarada procedente a acusação. Já a futura Carta determina que a suspensão se dará se recebida a denúncia pelo Supremo Tribunal Federal ou se instaurado o processo pelo Senado. Uma novidade vem em seguida: pela Carta atual, o processo deve ser arquivado se o julgamento não for concluído em 180 dias, enquanto a Constituinte dispôs que, após esse prazo, cessará o afastamento do presidente, porém sem prejuízo do regular prosseguimento do processo. A Constituinte aprovou ainda dois dispositivos novos: um determinando que o presidente não está sujeito a prisão enquanto não sobreviver sentença condenatória e outro estabelecendo que o presidente, na vigência do seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.



Pelo texto da futura Carta, o presidente da República ficará suspenso de suas funções caso a denúncia contra ele seja recebida pelo Supremo Tribunal ou, ainda, se for instaurado o processo pelo Senado Federal.

Outra novidade é que o país poderá ter ministros mais jovens. Os constituintes fixaram em 21 anos a idade mínima para o cargo de ministro de Estado, enquanto atualmente essa é de 25 anos. Quanto às competências dos ministros de Estado, não houve mudanças. A Constituinte inovou, porém, ao estabelecer a obrigatoriedade de os ministros atenderem a convocação da Câmara dos Deputados ou do Senado. E decidiu também que, por iniciativa de um terço e pelo voto de dois terços da respectiva Casa Legislativa, poderá ser votada resolução (exprimindo discordância) em relação ao depoimento do ministro.

Mas a novidade maior, no que se refere aos ministros de Estado, é a criação da moção de censura. Tal instrumento não existe atualmente. Decidiu a Constituinte que, por iniciativa de, no mínimo um terço dos seus membros, a Câmara dos Deputados poderá apreciar moção de censura contra qualquer ministro de Estado. Já a aprovação da moção de censura exige o voto de dois terços dos deputados. Se aprovada, o ministro deverá ser exonerado. Mas há uma restrição para a apresentação dessas moções: os signatários de uma moção de censura que não logre aprovação não poderão apresentar outra na mesma sessão legislativa relativa ao mesmo ministro.

Uma inovação importante da Constituinte é a criação de dois conselhos superiores de consulta do presidente. Um deles é o Conselho da República, que será integrado pelo presidente da Câmara dos Deputados, pelo presidente do Senado, pelos líderes da maioria e da minoria na Câmara e no Senado, pelo ministro da Justiça, pelo vice-presidente da República, e por seis cidadãos brasileiros natos, com mais de 35 anos de idade, sendo dois nomeados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, estes últimos com mandato de três anos, vedada a recondução. Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre os casos de intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio, e sobre todas as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

O outro é o Conselho de Defesa Nacional, que será uma espécie de substituto do atual Conselho de Segurança Nacional. Integrarão esse Conselho o presidente da Câmara dos Deputados, o presidente do Senado, o ministro da Justiça, os ministros militares, o ministro das Relações Exteriores, o ministro do Planejamento e o vice-presidente da República. Compete ao Conselho de Defesa Nacional opinar sobre a declaração de guerra ou celebração da paz; propor critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e para a preservação e exploração de recursos naturais; estudar, propor e acompanhar as iniciativas necessárias à garantia da independência nacional e à defesa do estado democrático; e opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal.

Chegamos então ao capítulo referente ao Poder Judiciário. A Constituinte aprovou a criação do Superior Tribunal de Justiça, que substituirá ao atual Tribunal Federal de Recursos, e a extinção do Conselho Nacional da Magistratura. Com isso, o Poder Judiciário será exercido pelos seguintes órgãos: Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares, Tribunais e Juízes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

O Supremo Tribunal Federal passará a ser uma corte voltada para as questões constitucionais, deixando assim de ser a última instância para as questões jurídicas comuns. Conseqüentemente, o STF perderá o poder, que a atual Constituição lhe confere, de avocar a si o julgamento das causas judiciais não-constitucionais que estejam tramitando nos demais tribunais. Caberá ao Superior Tribunal de Justiça o papel de última instância para estas causas que não envolvam matéria constitucional.

A Constituinte aprovou a criação do Estatuto da Magistratura, que virá em substituição à atual Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Este Estatuto da Magistratura será definido em lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, e deverá observar alguns princípios como o ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o juiz-substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação. A promoção dos juízes será por antigüidade e merecimento. Tudo isso, atualmente, não é matéria constitucional.

Todos os julgamentos dos órgãos do Poder *Judiciário* passarão a ser públicos. As decisões terão de ser fundamentadas, sob pena de nulidade.

A Constituinte entrou ainda em mais detalhes: será obrigatória a promoção de juiz que figure por três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, em lista de merecimento, desde que conte dois anos de efetivo exercício e integre a primeira quinta parte da lista de antigüidade; a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância; a aferição do merecimento será pelos critérios de presteza e segurança no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em curso de aperfeiçoamento; na apuração da antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços dos seus membros. Nada disso, atualmente, é matéria constitucional, e sim da Lei Orgânica da Magistratura, cujas disposições não são as mesmas do texto aprovado pela Constituinte.

Outro dispositivo novo introduzido pela Constituinte é o que determina que os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a 10% de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a qualquer título, exceder os dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Na questão da aposentadoria dos juízes, haverá pequenas mudanças. A Constituição vigente determina que a aposentadoria será compulsória aos setenta anos de idade ou por invalidez comprovada, e facultativa após trinta anos de serviço público, em todos os casos com vencimentos integrais. A Constituinte decidiu que a aposentadoria dos juízes com vencimentos integrais será compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura. Ou seja, a aposentadoria deixará de ser com vencimentos integrais se for facultativa, e além disso passarão a ser exigidos, nesses casos, cinco anos de exercício efetivo na judicatura.

Outra novidade importante: todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário passarão a ser públicos, e todas as decisões terão que ser fundamentadas, sob pena de nulidade. Tal dispositivo inexiste atualmente. Acrescenta o texto aprovado pela Constituinte que, se o interesse público o exigir, a lei poderá limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes.

No que toca às garantias de que gozam os juízes, pouca coisa vai mudar. A primeira dessas garantias é a vitaliciedade, que, pela Constituição vigente, só pode cair por sentença judiciária. A Constituinte decidiu que a vitaliciedade é absoluta. A segunda garantia é a inamovibilidade, exceto por motivo de interesse público, dependendo a remoção do voto de dois terços dos membros efetivos do respectivo tribunal. Nesse ponto, não houve mudanças. E a terceira garantia é a irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários. Aqui também não houve novidades.

A atual Constituição determina que é vedado ao juiz, sob pena de perda do cargo judiciário: a) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função, salvo cargo de magistério superior, público ou particular, e outros casos previstos constitucionalmente;

O texto da Constituinte diz que aos juízes é vedado: a) exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo o magistério. b) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, porcentagens ou custas nos processos sujeitos a seu despacho e julgamento; c) exercer atividade político-partidária. d) receber, a qualquer título ou pretexto, participação ou custas em qualquer processo; e) dedicar-se à atividade político-partidária. A Constituinte introduziu ainda um novo dispositivo segundo o qual a vitaliciedade, no primeiro grau, será adquirida após dois anos de exercício, não podendo o juiz, nesse período, perder o cargo senão por proposta do tribunal a que estiver vinculado. No próximo número, continuaremos apreciando o texto referente ao judiciário.

Luiz Cláudio Pinheiro

Nesta última semana, o plenário da Constituinte concluiu a votação referente ao Poder Executivo e aprovou também, o texto relativo ao Poder Judiciário. Quanto à parte do Executivo, foi aprovada uma mudança na questão das viagens do presidente da República ao exterior. Pela Constituição vigente, o presidente, assim como o seu vice, não pode ausentar-se do país sem licença do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo. A Constituinte decidiu que essa licença somente será necessária quando a viagem ao exterior for por um período superior a quinze dias e introduziu ainda um parágrafo obrigando o presidente e o vice a enviar ao Congresso Nacional relatório circunstanciado dos resultados da viagem.



ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entra em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Maior Autonomia

Srs. Constituintes,

A reforma tributária é necessária para dar mais autonomia financeira aos municípios, a fim de que não vivam de pires nas mãos solicitando os bens do Governo e dos estados, que, por sua vez, atrelam sua política de distribuição ao sabor de simpatias pessoais. (...) Não podemos viver em um país em que o Sul é superdesenvolvido, contando com uma relativa estrutura, em detrimento de um Norte onde se vê a fome e a morte, mostrando uma miséria absoluta. (...)

Carlos Octávio Moura de Almeida
Ilhéus — BA

Órgão Especializado

Srs. Constituintes,

Um sistema de governo que permita a cada membro da administração direta e indireta seguir hierarquia, podendo chegar ao cargo máximo de presidente da República. Se o presidente em exercício causar descontentamento à Nação, que ele seja de imediato desligado de seu cargo cedendo-o a um novo contemplado pelos órgãos competentes representativos do povo. (...) Criação de um órgão especializado em apurar e comprovar casos de desonestidade no sistema governamental, com poderes para punir os envolvidos.

Antônio Maximino da Silva
Rio de Janeiro — RJ

Coroatá, Ma., 20 de setembro de 1987

Senhores Constuintes:

Atualmente o direito de uma família, em casos, é assegurado pelo casamento civil. A consideração que a nossa carta mágna deva assegurar a uma família, não se restringe simplesmente a um ato e sim, a uma vivência.

Neste caso, solicito aos constuintes fazer seguro o direito igualmente a todos aqueles, que comprove uma vida mutuamente casados ou não casados. Direito é coisa justa, portanto a Lei deve ser justa.

Para-bem aos constuintes que lutam pela justiça!

José Benício de Sousa Filho
José Benício de Sousa Filho
Líder populer

Cf. nº 06 55/87

Ipueiras, 11 de novembro de 1987.

Exmo. Senhores Constituintes!

Através do presente, gostaríamos de sugerir que:

1. Houvesse uma reforma agrária que fosse condições para o homem do campo;
2. A liberdade sindical fosse ampliada;
3. A privatização da Previdência Social;
4. A valorização do salário mínimo;
5. A convenção do trabalho;
6. A liberdade religiosa.

Cordial e fraternalmente,

ASSINATURAS

1. SENAD. DA CONSTITUINTE
CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO
BRASÍLIA-DF
70160

Registro 24 Fevereiro 1988

Os Constituintes:

Os pobre lavradores estão passando grande Crise, e precisam de apoio de voces para melhorar a nossa situação.

Vejo que nas eleições, todos nos fomos quem colocamos voces ai.

Sabem que voces precisam legar novamente, e para isso precisa mostrar O que fez de Bom para O povo, pois não somos mais bobos.

O Salario minimo nunca foi tão baixo como agora. As Coisas sobem toda semana, O Salario na mesma. Gasolina nem se fala, roupa não da para comprar mais estamos ficando nú. Pois tenho 8 filhos ganho 3.000 3500 mensal, só da para fugir e arroz — Tenho que comprar remedio, material, calçado, roupa, passagem, Cobertor, sabonete isso muitas vezes se quiser usar, só se ganhar já velho e usado de outros amigos que quando vem minha situação em dia. Trabalho de 7 as 19 horas todos os dias não me sobra nem para comprar um Cafezinho no meio P/ meu filho. Brasil e Rico, e deixa 80% do povo na miséria sem fim.

Ex. postar 456 Registro Odair Lopes dos Santos

Etnia nas Escolas

Srs. Constituintes,

Sugiro que a história de todas as etnias negras seja ensinada nas escolas. Essa matéria começaria a ser dada no 1º grau e iria até o 3º grau. Sugiro também que parlamentares, juízes e militares paguem Imposto de Renda. E que se faça uma consulta através de voto quando se for dividir um estado ou fazer uma fusão com outro estado.

Nelson Goulart da Silveira Filho
Rio de Janeiro — RJ

Cargos e Salários

Srs. Constituintes,

Existem algumas mudanças que a Constituinte poderá analisar na formação da nova Carta Magna. Transformar o regime presidencialista em parlamentarista, retirando a concentração de poderes das mãos somente de um homem. Fazer com que os órgãos públicos tenham uma política diferente para ascensão de seus funcionários.

José Silvio Fernandes Delatim
Presidente Prudente — SP

dos meios de comunicação. A TV bombardeia nossos lares diariamente com programas e fatos quase que somente políticos. Que se combata a corrupção. (...) Que os constituintes pensem mais no povo e não esqueçam que o poder que o povo lhes está passando não é para o seu bem próprio mas de toda a coletividade. (...)

Paulo Rodrigues Moreira
Patos de Minas — MG

Yoi Alcântara dos Santos Brasileiro
Casado
Residente: Rua Yoi Claudino Barbosa 214
S. José dos Pinhais Pr

Aqui estão minhas sugestões, para a constituinte

1) Embutir a Bíblia Sagrada em todas as escolas municipais, estaduais e superiores.
2) Reforma Agrária e Terra e o Teuro
3) Proibir a exploração das riquezas Brasileiras por multi nacionais.
4) A saúde com a responsabilidade no Brasil
5) Reduzir o número de mordias na televisão
6) Acabar com os Atacadistas, no comércio Brasileiro
7) Proibir qualquer agressão a qualquer pessoa, pela televisão e radio.
8) Não promover militares em tempo de paz.
9) Casar com papel assinado para o salário dos
10) Desestimular militares no governo.
11) Pena de morte para os criminosos, estupros seguidos de
12) Trabalho forçado para os ladrões.
13) Proibir intervenção de religiosos no governo

Meus agradecimentos.

Ensino Profissionalizante

Srs. Constituintes,

Que as comitivas do Governo com viagens para o exterior não sejam tão grandes. Que seja adotado o sistema de Governo parlamentarista, pois este, na verdade, é o modelo mais democrático e participativo, bem como mais socializante. Uma ampla e urgente reforma no ensino, voltando-o para a aplicabilidade do conteúdo profissionalizante. Uma reforma administrativa séria, competente e racional eliminando alguns ministérios, autarquias e estatais que são totalmente desnecessárias. (...)

Marco Aurélio Barbosa de Oliveira
Campo Grande — MS

Justiça Social

Srs. Constituintes,

Que haja justiça social em todos os seus ângulos. Que esta justiça não fique apenas no papel. Que haja uma melhoria na fiscalização

Legislação

Srs. Constituintes,

Que se façam realizações profícuas, em face dos novos rumos que há de tomar o país em função da nova Carta Magna, que há de se traduzir nos verdadeiros anseios do povo brasileiro. Que tenhamos uma nova legislação trabalhista, unificada a nível nacional. (...)

Marco Aurélio Barbosa de Oliveira
Campo Grande — MS

Imposto

Srs. Constituintes,

A nação não pode subsistir sem arrecadar impostos. Darei uma sugestão de como se arrecadar impostos. Penso em um meio mais humano e mais justo. Por exemplo: uma porcentagem sobre o valor do capital de cada um de nós, brasileiros. (...)

Olímpio Loli
Ampere — PR

Plano habitacional pode falhar

ADIRP/Guilherme Kangel



Chagas Neto: o Parlamento deve discutir a situação econômico-financeira do país

Presidencialista, favorável ao mandato de cinco anos para todos os presidentes, inclusive para o presidente Sarney, partidário de eleições este ano para prefeitos e vereadores ("o povo ficará reconhecido à determinação da Constituinte de manter o calendário eleitoral previsto para 1988"), o constituinte Chagas Neto (PMDB — RO) demonstra, na entrevista, sua preocupação com o problema habitacional. Segundo ele, o Governo criou forte expectativa na área empresarial e na faixa da população mais pobre, mas resolução tomada pelo Banco Central inviabilizou principalmente a construção de casas populares. Chagas Neto frisa que as Cohabs têm que abrir os seus programas habitacionais, sob pena de haver um colapso.

JC — *Deputado, venceu o sistema presidencialista de governo. Com o seu voto?*

Chagas Neto — Votei para o sistema presidencialista porque acho que para o sistema parlamentarista necessário se faz que o país tenha partidos estruturados e tenha uma posição na área econômica também já definida. O Brasil como está, nesses dois setores, totalmente desprovido de uma segurança maior, acho que, para o momento, o melhor regime é o presidencialista, porque, com partidos fracos, como nós temos, onde só temos frentes políticas, não temos, na verdade, partidos estruturados, a começar pelo meu próprio PMDB, que tem parlamentares tanto da ala esquerda, como da ala direita, como de centro.

Por isso acho e achei que deveria votar para o presidencialismo, porque é onde há um direcionamento mais voltado para os interesses administrativos da República e onde o presidente da República certamente terá que dar satisfações ao Parlamento, porque, dentro do projeto do presidente Humberto Lucena, nós tivemos uma emenda, onde o Parlamento volta a se fortalecer, volta a ter suas prerrogativas, e onde também os deputados e senadores terão condições de censurar ministros. Isso é muito importante, porque o ministro que não estiver condizente com os interesses reais do país poderá ser censurado por 2/3 da Câmara e do Senado, e, conseqüentemente, deixar o lugar vago para que o presidente possa indicar um outro que atenda aos interesses da União e do povo de todo o Brasil.

JC — *Quais são as prerrogativas fundamentais que devem fazer um Parlamento moderno?*

Chagas Neto — Eu acho que o Parlamento deve discutir sobre as finanças, sobre a situação econômico-financeira do país. Esses decretos que hoje são dirigidos somente pelos ministros da área econômica devem passar pelo Congresso, onde todos os segmentos da sociedade serão respeitados, desde o garimpeiro, desde o trabalhador até o empresário, o jornalista, o médico, todos estarão lá para decidir sobre as questões mais importantes da área econômica do país.

JC — *E a duração de mandato?*

Chagas Neto — Votei no mandato de cinco anos para todos os presidentes e votarei também para o presidente Sarney, porque acho que, no momento, o Brasil passa por uma crise inédita e jamais poderemos superar essa crise com eleições agora para presidente da República. Até porque a Constituinte deverá levar mais uns dois ou três meses para ser concluída e fatalmente não teríamos tempo. Mas isso não é o tema principal. Eu acho que o momento não é de eleições para presidente da República. O Brasil passaria por uma crise incalculável.

JC — *E eleições para prefeito?*

Chagas Neto — Para prefeito sou favorável a que haja eleições, porque as pessoas estão aí há seis anos, prefeitos e vereadores, e não podemos dilatar mais esse prazo. O Brasil quer mudanças, principalmente nas prefeituras que estão entregues a prefeitos totalmente sem condições, prefeitos corruptos, prefeitos que estão aí se locupletando. É evidente que é a minoria. Sou favorável. Acho que a sociedade brasileira está pedindo eleições, principalmente no município, que é a celula *mater* deste país: são os vereadores e são os prefeitos, é onde o povo convive no dia-a-dia. E, havendo um prefeito à altura dos interesses de cada município, tenho certeza absoluta de que o povo ficará reconhecido e agradecido à determinação da Constituinte de manter o calendário eleitoral para prefeitos e vereadores este ano.

JC — *Uma de suas preocupações é o problema habitacional. Como o deputado vê esse problema?*

Chagas Neto — Estamos passando por uma crise inconcebível. O nosso Governo, o Governo do presidente Sarney, fez reuniões, promoveu destaques na concepção de milhões e milhões de unidades habitacionais que precisam ser feitas neste Brasil, criou uma expectativa na área empresarial, criou uma expectativa na área da população mais pobre, aquela carente que precisa de uma casa com as mínimas condições para morar. Foi lançado esse programa, foram feitas reuniões aqui em Brasília com empresários, com ministros, até o presidente participou, e, de repente, o Governo federal toma uma resolução de proibir indevidamente nos estados, exatamente onde reside o grande problema, porque os estados, para construir casas populares, têm que se endividar com a União, embora esse endividamento seja por um período de pequeno, porque, logo após a unidade construída, a unidade é repassada ao mutuário. Aí quem deve mais não é o estado, passa a dever o mutuário. Isso é uma coisa transitória.

Rondônia está numa situação precaríssima, por ser totalmente dependente da União. Por isso, sou contra a criação de novos estados

Não entendo como é que uma resolução do Banco Central considera que o empréstimo para financiamento de casas populares seja um endividamento do estado, porque, na verdade, não é. Ele é apenas por um período de, no máximo, doze meses, ele é repassado ao mutuário e a responsabilidade do governo cessa aí. O mutuário é que passa a pagar ao sistema a prestação, que corresponde exatamente àquele dinheiro que ele tem de aplicação do FGTS e das cadernetas de poupança. Não é um dinheiro orçamentário. Não entendo isso. Não sei bem em que posição o ministro deve ter avalizado isso, mas isso traz um transtorno fora de série, o Brasil não se segura se essa resolução continuar, perdurar por mais um tempo. Temos que abrir, para que se construam casas populares no Brasil, porque as empresas e a população, o empregado, porque, principalmente na região Nordeste, 70% da mão-de-obra é da construção civil.

JC — *Quais são os programas existentes?*

Chagas Neto — Existem dois programas abertos: o programa de cooperativa e o programa do plano empresário. Mas são programas, principalmente do plano empresário, que ficam mais situados numa faixa de média para alta renda, porque, no plano empresário, todos os custos são incidentes, a partir do terreno, da infra-estrutura, do projeto, do BID, das empresas, tudo incide no mutuário e, aí, inviabiliza a comercialização, já que na faixa de baixas rendas, como nas Cohabs, o endividamento da infra-estrutura é feito pelo Estado, que depois é repassado ao mutuário. Mas, nas condições em que se está colocando o plano empresário, dificilmente vamos ter casas para a baixa renda.

E também o plano de cooperativa é um plano que está aberto, mas que é um pouco complicado, é um pouco difícil de ser entendido e que precisa passar pelas mãos de muitas pessoas. Isso fatalmente demorará muito tempo para ser engrenado. Acredito, e volto a repetir, que as Cohabs têm que abrir os seus programas habitacionais, sob pena de haver um colapso neste país.

JC — *O senhor acha que ficou bem resolvido, no âmbito da Constituinte, a questão da estabilidade no emprego?*

Chagas Neto — Eu acho que da maneira como a questão foi colocada na Sistematização ela iria ser nociva aos interesses do próprio empregado, porque as empresas fatalmente iriam contratar robôs e se industrializariam cada vez mais, e, ao fazer tudo por computador, a mão-de-obra especializada iria alijar-se do processo.

É uma arma contra o trabalhador. Por isso, eu acho que como foi votada aí, como uma emenda do Centrão e com alguns destaques que houve, a coisa foi bem colocada, prevalecendo o direito do empregado, com indenização, enquanto a lei não regulamenta, o empregado vai ter, parece-me, 40%, se for despedido, do seu fundo de garantia. Então, isso é uma coisa que, pelo menos a curto prazo, vai dar uma certa segurança ao empregado. E quando a lei complementar vier a discutir isso, tenho a certeza de que o empregado será fortalecido.

JC — *Na qualidade de ex-secretário de estado, como está o seu estado, Rondônia?*

Chagas Neto — O meu estado está numa situação precaríssima. Somos um estado totalmente dependente da União. Daí vem a minha posição contrária à criação de novos estados, porque o que estamos sofrendo em Rondônia fatalmente os futuros estados a serem criados irão passar pelas mesmas crises. Hoje, temos uma folha de pagamento herdada do paternalismo dos territórios, onde a União pagava tudo. Ninguém tinha conta. O bolso é da União, vai buscar lá e traz. Quando passou a estado, ainda com aquele paternalismo que existia no tempo de território, foi difícil mudar essa situação. Hoje, arrecadamos de ICM 360 milhões de cruzados mensais. A nossa folha da SEDUC, Secretaria de Educação, está superior a isso. Aí você avalia o quanto é difícil administrar um estado onde não há estrutura financeira, onde não há estrutura de cobranças de impostos.

O governador Jerônimo Santana está fazendo tudo para estruturar, porque, inclusive, em 1991, portanto daqui a 4 anos, a União deixará de repassar recursos para o Estado de Rondônia, para suprir esta parte de pagamento de pessoal. E aí, como vamos fazer se hoje a União está passando em torno de 1 bilhão e 200 milhões por mês para suprir esta folha de pagamento, que deverá gradativamente ir reduzindo estes valores até chegar a zero? Não sei como o Estado de Rondônia vai sobreviver a partir de 1991.

"Reserva de mercado é xenofobismo"

Por entender que se trata da vontade nacional, principalmente a partir da campanha das "Diretas-já", o constituinte Narciso Mendes (PFL — AC) votou pela manutenção do sistema presidencialista de governo. Ao mesmo tempo, por convicção, votou por um mandato de cinco anos para os futuros presidentes, enfatizando que é também "favorável ao mandato de cinco anos para o presidente José Sarney". Mesmo não pregando a prorrogação do mandato dos atuais prefeitos, Mendes acha que é difícil a sua realização este ano, já que, segundo afirma, a nova Constituição não deverá ser promulgada antes do mês de agosto. Adepto da livre iniciativa, Narciso Mendes quer que o futuro governante elimine, "sem nenhuma compaixão", as estatais que dão prejuízo. E também, entre outros assuntos que comenta, considera a reserva de mercado puro xenofobismo, que nos impede de copiar a tecnologia estrangeira.

Defendo uma reforma agrária que respeite o direito de propriedade, respeite as terras produtivas e utilize as que têm apenas fins especulativos

JC — *Deputado, a Assembléia Nacional Constituinte optou pelo presidencialismo. Qual a sua posição?*

Narciso Mendes — Vejo o resultado como uma expressão da maioria absoluta da Assembléia Nacional Constituinte, até porque, de forma irreprovável, foi a única sessão, até hoje, da Assembléia Nacional Constituinte em que estavam presentes todos os 559 parlamentares que a compõem. Então é um resultado insuspeito e que prova que a vontade da Assembléia Nacional Constituinte era a de preservar o regime presidencialista.

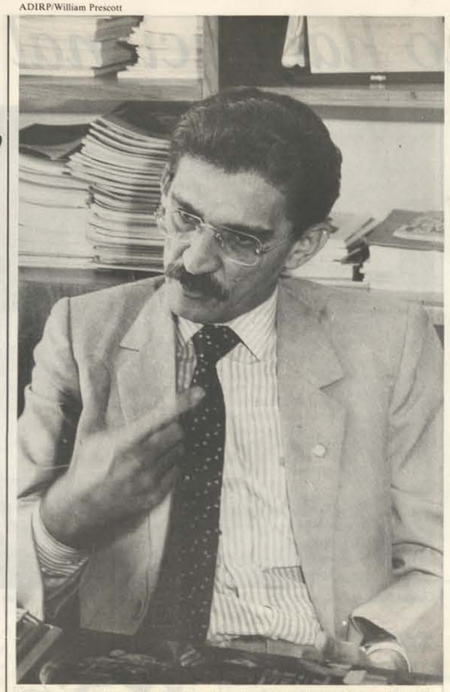
JC — *Em momento algum o deputado foi atraído para o sistema parlamentar de governo?*

Narciso Mendes — Não. Eu, de princípio, tinha uma forte tendência para votar no regime parlamentar, contudo entendendo que a vontade nacional, nascida principalmente pela campanha das "Diretas-Já", impunha e impõe que o próximo presidente da República deva ser eleito pelo voto direto do povo como resultado fundamentalmente daquela campanha, achava eu ser temerário implantar o regime parlamentar no momento em que o povo não iria aceitar com satisfação um chefe de governo eleito indiretamente, como é o caso do chefe de governo do sistema parlamentar de governo.

JC — *Deputado, e com relação à duração de mandato? Sempre foi favorável ao mandato de cinco anos?*

Narciso Mendes — Sempre fui favorável ao mandato de cinco anos para os futuros presidentes, como, enfaticamente, sou favorável ao mandato de cinco anos para o presidente José Sarney. Não sofro pressão nem influência de ninguém, esta é uma decisão pessoal que acho que, responsavelmente, devo partir para essa opção, porque entendo que até eleição é como remédio: de menos não cura o doente, demais intoxica. Vemos, do ano de 1985, de uma eleição, de 1986, eleição, se fizermos eleição este ano, no ano que vem e em 1990 teríamos em seis anos consecutivos cinco eleições. Parece-me que isso não é muito bom para o País, nem bom para a política, nem bom para os políticos, nem bom para ninguém. Então, por essa razão, sou favorável ao mandato de cinco anos para o presidente José Sarney.

ADIRP/William Prescott



Mendes: a nova Constituição não vai resolver os problemas da sociedade

JC — *Mas temos eleições marcadas para este ano.*

Narciso Mendes — Não sei. Parece-me que se insistirmos nisso, embora eu não torça pela prorrogação do mandato de prefeito, não vejo em cima de que legislação poderíamos fazer essa eleição para prefeitos. Até porque, por mais otimistas que sejamos, a promulgação desta Constituinte não se dará antes do mês de agosto. E não sei se insistindo em fazer eleição este ano não iríamos cair num vazio institucional.

JC — *Acha que para o mandato de cinco anos cabe reeleição?*

Narciso Mendes — Sou contra a reeleição. Acho que não estamos avançados politicamente — nós políticos e a sociedade brasileira — para permitir reeleição aqui, como assisti ao lançamento da candidatura de Mitterrand para presidente da França. O povo de lá está politicamente mais avançado do que nós. Parece-me ser uma grande responsabilidade admitirmos, na política brasileira, a reeleição para os mandatos executivos — prefeitos, governadores e presidente da República.

JC — *O deputado falou que a Constituinte só será promulgada por volta de agosto. Há várias correntes que asseguram que o país está parado esperando que as regras básicas sejam definidas. Concorda com essas opiniões?*

Narciso Mendes — Concordo até certo ponto, porque o lançamento de uma Assembléia Nacional Constituinte, fruto ainda da campanha do "Muda Brasil", de Tancredo Neves, deu a entender à Nação que a solução para todos os males do país seria alcançada através de uma nova Constituição. Hipótese com a qual não concordo. Acho que uma nova Constituição não vai resolver os problemas que hoje afligem a sociedade. Nossos problemas são problemas de governo, não problemas institucionais, muito embora eu advogue a feitura e a elaboração, o mais rápido possível, da nossa Constituição. A nossa Constituição de fato precisava ser revista — e é o que nós estamos fazendo —, mas não como forma de ser o remédio único para resolver todos os problemas da doença nacional.

JC — *Com a opção pelo presidencialismo o impasse político vai ser resolvido? Como vê o momento político brasileiro?*

Narciso Mendes — Vai ser uma competição de forças. O desdobramento dos fatos é que vai responder essa indagação. Agora, entendo que o Brasil caminhará para o regime parlamentar de governo. Não votei no parlamentarismo não foi por pressão de ninguém, foi por achá-lo inoportuno para esse instante, muito embora pudéssemos fazer isso no bojo da Assembléia Nacional Constituinte, pois me parecia que a sede nacional de eleger o futuro governante através do voto indireto iria frustrar profundamente o regime, que, de fato, irei advogá-lo a médio prazo ou a longo prazo, para adotar como sistema de governo do país.

JC — *Na parte tributária foram destinados 3% do Orçamento da União para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Como encara essa questão?*

Narciso Mendes — Muito embora seja uma atitude de justiça, mas um pouco discriminatória, até porque entendo que isso possa vir a beneficiar o meu estado, que é, digamos, um estado mais desprovido de atenção no plano federal, acho que isso não é assunto de Constituição. Isso empobrece a Constituição; estamos enxertando a nossa Constituição com matérias que absolutamente não dizem nada sobre o aspecto de uma estrutura constitucional de um país. Por isso, a nossa Constituição, talvez num futuro muito próximo, vai receber muitas críticas e talvez carreça até de uma reformulação, porque estamos colocando coisas eminentemente conjunturais dentro daquilo que se propunha ser uma peça permanente, que seria a nossa futura Carta.

JC — *Como defensor da livre iniciativa, analise para nós as estatais hoje existentes no país.*

Narciso Mendes — Muito embora pareça estranho e impraticável, enquanto o Governo não partir para uma política de desestruturação da sua economia, sem dó e sem compaixão, entrarão e sairão ministros sem nunca resolvermos o problema da nossa economia, que é o problema do déficit público. Se você observar o gigantesco débito que temos hoje, na ordem de cento e vinte bilhões de dólares, dissecados convenientemente, nós deveríamos observar que mais de 70% dele provém das estatais deficitárias que ao longo do tempo serviram apenas como cabides de empregos, sem nem dar uma resposta efetiva aos fins para os quais elas foram instaladas.

Muito embora eu entenda que ainda por deficiência da nossa iniciativa privada que não está à altura das grandes responsabilidades que hoje têm o Banco do Brasil, Siderbrás, Eletrobrás, algumas das estatais deverão permanecer, até que num futuro, até então distante, a iniciativa privada possa assumir essa responsabilidade. Mas acho que o primeiro compromisso do futuro governante deste país seria eliminar, fundamentalmente, e sem nenhuma compaixão, todas as estatais que hoje dão prejuízo e que são fontes geradoras de quantos déficits para o Governo.

JC — *O deputado não aceita nem as que atuam nos setores estratégicos, como a Petrobrás, por exemplo?*

Narciso Mendes — Não, foi como acabei de dizer: numa empresa como a Petrobrás não poderíamos nunca imaginar a sua privatização já, até porque o nosso segmento empresarial, a nossa iniciativa privada, ainda não está a altura de responder pela administração de uma empresa que hoje movimenta alguns bilhões de dólares por ano. Parece-me que uma empresa como a Petrobrás deve ainda ser preservada porque até é um orgulho de nossa nacionalidade e das nossas empresas estatais.

JC — *Na mesma linha de raciocínio, que pensa da reserva de mercado?*

Narciso Mendes — Acho uma bobagem muito grande, é puro xenofobismo. O que fizemos com a reserva de mercado foi impedir que pudéssemos, até em última instância, copiar a tecnologia estrangeira. Hoje não temos a nossa e estamos impedidos de ter contato e intimidade com a tecnologia dos grandes centros tecnológicos do mundo, a exemplo dos Estados Unidos, Alemanha, Japão etc.

JC — *E a reforma agrária?*

Narciso Mendes — Acho que seja uma das grandes necessidades nacionais. A reforma agrária hoje é imperiosa. Sou fazendeiro, tenho uma fazenda relativamente grande, sou absolutamente a favor da reforma agrária, mas uma reforma agrária completamente diferente da que está pregando hoje a esquerda brasileira. Defendo uma reforma agrária que respeite o direito legítimo da propriedade legitimamente adquirida; que respeite as propriedades produtivas, e que o Governo lance mão de todas as propriedades, pequenas ou grandes, hoje usadas para fins puramente especulativos. A reforma agrária é hoje uma necessidade nacional. Nenhum país do mundo, especialmente um país com as dimensões que tem o Brasil, pode pensar em um plano de desenvolvimento e de saneamento dos ônus sociais sem implantar um programa de reforma agrária, mas com muita responsabilidade e com pouca demagogia.

Aloísio pede a reabertura dos cassinos

O constituinte Aloísio Vasconcelos (PMDB — MG) defende a reabertura dos cassinos em cidades especiais, como nas estâncias hidrominerais do sul de Minas, região que representa na Constituinte. Ele cita pesquisas que informam ser o turismo a terceira indústria do mundo e que, para se consolidar, deve ser acoplado ao jogo. Aloísio argumenta que o jogo legalizado permite, entre outros benefícios, o desenvolvimento regional.

JC — *Deputado, por que o interesse na liberação do jogo?*

Aloísio Vasconcelos — Em primeiro lugar, acho que o Brasil desenvolveu-se pouco em relação à área do turismo. A Espanha tem no seu turismo a maior fonte de riqueza; a Itália idem, e diversos outros países como México e o próprio Japão, hoje, têm no turismo uma fonte de riqueza extraordinária para a economia do país. No mundo só existem duas indústrias mais pesadas, mais fortes que o turismo: a indústria bélica e a do petróleo, de maneira que precisamos despertar para isso. Sempre tive uma vocação de servir ao sul de Minas e verifiquei que lá o potencial turístico é extraordinário e muito mal-explorado. O Ministério da Indústria e do Comércio, a Embratur, numa época, imaginou criar lá uma espécie de Disneylândia brasileira.

Não vivo só de pesquisas e de informações, mas precisamos analisar as informações e as pesquisas: no sul de Minas, por exemplo, as pesquisas deram que mais de 80% dos hoteleiros sonham com o jogo, para que a sua atividade de hotelaria volte a ser rentável. Por que é que ela não é rentável hoje? Porque uma hotelaria funciona bem dezembro, janeiro e fevereiro; de março a novembro é um caos, onde os hotéis ficam vazios, com exceção talvez de junho. Então, fizemos a consulta popular e o número é alto: 72% dos consultados no sul de Minas — claro que consultamos a classe média — deram a resposta de que o jogo seria a grande saída para o sul de Minas. Não quero a abertura do jogo, mas sim a reabertura dos cassinos nas cidades especiais, como as nossas estâncias hidrominerais, que já têm infra-estrutura turística preparada — que inclusive tinha o jogo antes do decreto do presidente Dutra, de 1946 — com cassinos prontinhos, construídos, ainda, no Governo Getúlio Vargas, e que isso seja explorado pela Caixa Econômica Federal, que é uma entidade séria, e que tem hoje outras atividades de jogos de azar: loto, loteca, sena, loteria de bilhetes etc.

Isso viria a corrigir uma anomalia, hoje existente, que é o jogo na ilegalidade, trazendo a corrupção, as quadrilhas etc. O nosso projeto prevê o cancelamento do Decreto-Lei nº 9.215, do presidente Dutra, de 1946, e a regulamentação do jogo a ser feita pela legislação ordinária, na qual 40% do que circular no caixa da entidade reguladora, ou Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, ou seja lá quem for, fica retido para aplicações sociais, quer dizer, para construção de creches, de hospitais, de asilos, escolas e outras melhorias, principalmente para o treinamento da juventude em escola de hotelaria, que faz uma falta enorme no Brasil. Então é este o projeto integrado que temos, e é a base da campanha "Minas, as estâncias hidrominerais serão mais coloridas com a reabertura dos jogos".

JC — *Quais as emendas que tratam do assunto?*

Aloísio Vasconcelos — Existem três emendas na Casa sendo analisadas e evidentemente serão depois votadas: a Emenda Aloysio Teixeira (PMDB — RJ), da qual sou co-autor; do deputado Alexandre Puzyna (PMDB — SC); e a do deputado Edivaldo Motta (PMDB — PB), as quais vão se convergir numa só, e, numa só, será regulamentada pela lei ordinária, mas cancelando-se o decreto-lei e assegurando-se o controle de uma entidade séria de governo, uma Caixa Econômica, por exemplo, e marcando a cláusula de retenção para obras sociais.

Essas emendas, na primeira fase, tiveram parecer favorável do relator. Já tem destaques, serão fatalmente votadas, não vão ser misturadas com as emendas no final das votações, e estou otimista porque há um lado político, porque o decreto-lei nunca foi votado no Congresso, existe o decreto-lei, todo tem que ser votado, este não foi, porque acabou a Constituinte de 1946, o presidente Dutra tinha baixado o decreto e esta Constituinte, daí para frente, não permitiu mais, então o decreto-lei nunca foi analisado.

JC — *Qual o reflexo desta liberação no campo social?*

Aloísio Vasconcelos — No campo social ele refletiria imediatamente, porque não só no psicosocial, quer dizer, aquela idéia de que o sul de Minas ou as outras cidades iriam se desenvolver mais. Tenho compromisso de ajudar o desenvolvimento turístico do sul de Minas. O meu problema é ser um deputado do sul de Minas, um deputado do turismo, não quero ser conhecido como deputado do jogo, mas, o jogo é uma forma de complementar o turismo e a ajudar o sul de Minas. Os hoteleiros do sul de Minas têm um compromisso comigo: que uma vez acertada a legislação ordinária eles criarão três mil empregos diretos. Ora, são cinco ou seis cidades apenas com três mil empregos diretos. Imagine o quanto isso gerará de empregos indiretos, em postos de gasolina, em restaurantes, em guias turísticos, no comércio, na própria imprensa, nas relações públicas.

Além de gerar empregos, parte dos recursos irá para a construção de creches, hospitais, asilos, escolas e outras melhorias

O primeiro reflexo é no emprego, e o segundo reflexo, acho, é no bem-estar das pessoas da região, porque circulará muito mais dinheiro na região do que circulava antes. Tenho apenas uma preocupação: é de que a coisa seja, se possível, seletiva, isto é, nenhuma pessoa de classe mais pobre irá se arriscar no cassino porque pode complicar sua vida, mas acontece que não podemos aceitar é que milhares de brasileiros ricos, e existem, aluguem jatos às sextas-feiras — é fácil, é só consultar a Varig, Vasp e Transbrasil — e vão jogar em Mar del Plata, Punta del Este e Assuncion. O que estamos tentando trazer, no caso, aí, para São Lourenço, outra cidade do circuito turístico, são estes brasileiros que vão jogar o seu dinheiro lá fora e se possível atrair turistas estrangeiros para jogararem aqui.

JC — Há forças muito fortes contrárias. Uma delas, por exemplo, é a Igreja. Como vê essas posições?

Aloísio Vasconcelos — Gostaria de dizer que respeito demais as posições da Igreja. Leio as matérias que saem da CNBB e sou católico. Entretanto, é preciso entender que a Igreja perdeu alguns espaços junto à comunidade, porque ficou excessivamente conservadora. Então, outras igrejas apareceram — até igrejas que raiam à beira do fanatismo — porque a nossa Igreja Católica ficou excessivamente ortodoxa, perdida no tempo. Por exemplo, a Igreja não aceita o planejamento familiar e este é um atraso da nossa Igreja Católica. Sinto isso e já fiz artigos sobre isso e também escrevi no jornal sobre isso, já mostrei aos bispos, amigos meus, que são atrasos. A Igreja precisa evoluir.

No caso do jogo, a Igreja também precisa analisar. Não digo dizer, quem não tiver CPF não entrará, embora hoje seja fácil ter CPF, mas seria uma maneira seletiva.

O que precisa ser conversado com setores da Igreja é que, enquanto não temos condições de gerar empregos, o incentivo turístico, através da reabertura dos cassinos, teria. Geraria empregos. Enquanto não temos condições de construir escolas no sul de Minas, fiz um levantamento: um fim de semana que desse, por exemplo, vamos imaginar, um lucro de dez milhões de cruzados, quatro milhões de cruzados ficariam para a construção de uma escola. Quer dizer, de cara resolveríamos o problema da escola num fim de semana. Num outro fim de semana resolveríamos o do hospital; num outro, creche; num outro, centro de treinamento para jovens na área turística; num outro preparação de garçons, recepcionistas de hotel etc.; enfim, o que temos que fazer é criar empregos, criar condições, dar oportunidade de desenvolvimento regional e, também, seguramente falando, correr um pouco de risco, porque o que não pode é ficarmos numa posição ortodoxa fechada de que antigamente era ruim.

ADIRP/William Prescott



Aloísio: consulta popular mostra que 72% consideram o jogo a saída para o sul de Minas

JC — *O jogo volta, deputado?*

Aloísio Vasconcelos — Sou otimista. Acho que foi proibido através de um decreto-lei não discutido no Congresso. Os tempos hoje são outros, e o social precisa, não podemos fechar os olhos para um turismo que é a terceira indústria do mundo e, seguramente, vamos trabalhar, vamos dialogar, vamos convencer, vamos mostrar. Estou com essa campanha, e espero que ele possa ser liberado, através de uma regulamentação séria, volto a dizer, controlada com quarenta por cento do social etc. Espero que dê certo. Estou animado e, quem sabe, amanhã podemos nos encontrar num grande **show,** porque não é só o jogo atrás do jogo. Atrás do jogo vêm grandes jantares; atrás dos jogos e jantares vêm grandes bailes; atrás disto vêm **shows.** O mercado artístico vai crescer enormemente.

Índios, massacrados, mas de pé

Faltando apenas 12 anos para completar-se o quinto século da presença do branco no território brasileiro, a contar da chegada da expedição de Cabral à *Terra de Santa Cruz*, é forçoso reconhecer que a situação dos primeiros habitantes desta terra — os índios — mudou muito. Tudo. Para pior. Se antes eles eram os donos dos espaços, hoje não representam nem dez por cento do contigente populacional que formavam à época de descobrimento. Mas não perderam apenas o espaço físico. Perderam muito de sua identidade como povo, perderam o comando de seu próprio destino, perderam a saúde. E continuam perdendo. Até a vida, ceifada em tocaias armadas por invasores de suas terras, como acaba de ocorrer no Amazonas, onde 14 filhos da grande Nação dos Ticunas tombaram sob as balas de carabinas engatilhadas por posseiros, num espetáculo de barbárie indigno do século XX e comprometedor para a imagem da civilização brasileira.

O massacre dos Ticunas marcou a entrada do mês de abril, ironicamente o mesmo mês que abriga o Dia do Índio — 19 de abril. E veio se somar a uma série de outros crimes de genocídio cometidos ao longo de cinco séculos, entre eles a chacina dos Xacriabás, em 1986. Crimes que estão acelerando o processo de extinção de uma raça que é um dos componentes da miscigenação que formou a gente brasileira. E, ainda, crimes que podem e devem servir de motivo a uma profunda reflexão sobre a situação dos índios brasileiros, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte agiliza a seu funcionamento para dar logo ao país a nova e esperada Carta Constitucional, almejada como um documento sagrado da proteção da sociedade e de todos os seus indivíduos, sem distinção de cor, de raça, de credo e de estágio de civilização.

Uma história feita de dor e exploração

Poucos em número — não passam, talvez, de 200 mil, hoje, em todo o território brasileiro — os índios têm, no entanto, uma incrível disposição para a luta, mesmo diante do fato de que o fiel da balança, no equilíbrio das forças, está contra eles. E é em razão dessa perseverança na busca de direitos e de proteção que a comunidade indígena tem marcado uma presença constante no palco da Assembléia Nacional Constituinte.

Representantes de quase todas as nações indígenas já estiveram em Brasília, no decorrer dos trabalhos da ANC, colocando diante e dentro do majestoso prédio do Palácio do Congresso a fraca mas inextinguível voz das tabas. A Brasília, os caciques e seus liderados têm comparecido com seus cocares, suas fechas, suas cores de guerra, suas pajelanças, seus medos e suas angústias. E o que eles pedem, em síntese, é apenas que continuem tendo direito àquilo que sempre foi deles: a terra. E, com a terra, o apoio do homem branco para que possam viver em paz, fabricando o que sabem, produzindo o que podem, mantendo suas tradições, sua cultura e suas crenças que não são contra a civilização do homem branco, mas que podem ser um complemento dela.

É provável que nenhum segmento da sociedade brasileira tenha tido uma presença mais continuada, mais vibrante e, ao mesmo tempo, mais humilde diante da Constituinte do que os índios. Ainda em meio à semana que passou, cinqüenta deles, representando os Ticunas, estiveram na ANC para protestar contra o massacre de seus irmãos, criticar a demora da FUNAI na demarcação de suas terras e opor restrições à ação das autoridades nas áreas por eles habitadas.

Um exemplo de como se exerce uma irresistível pressão sobre as comunidades indígenas e suas posses está contido na apresentação do dossiê elaborado pelo Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) e pela Coordenação Nacional dos Geólogos, editado em setembro de 1987. Esse documento, oferecido aos constituintes, observa que a questão da mineração em terras indígenas, sobretudo na Amazônia, tem sido, ao longo dos últimos anos, um assunto polêmico em virtude do jogo de interesses econômicos e políticos envolvidos e da própria delicadeza da condição dos povos indígenas da região. "A partir de 1983, com a promulgação do Decreto nº 88.985 pelo Governo Figueiredo, que abriu a possibilidade de mineração empresarial em terras indígenas, foi dado o sinal amarelo para o avanço dos grupos econômicos, antes mesmo de sua regulamentação. Cresceram, a partir de então, as expectativas de direito das empresas, o que se verifica pelo aumento do número de requerimentos junto ao Departamento de Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia" — diz o documento. E acrescenta: "De um lado, as empresas de mineração tentam ganhar no papel a legalização das áreas de pesquisa e lavra como condição para seus investimentos de capital. De outro, os empresários do garimpo fomentam invasões e intrusões de garimpeiros em vastas áreas indígenas, buscando por meio do fato consumado antecipar-se às empresas.

ADIRP/Guilherme Rangel



Ao honrar Ulysses Guimarães com o cocar de cacique, os índios mais uma vez mostraram que confiam na ANC

O dossiê CEDI-CONAGE mostra, em suas conclusões, após amplos levantamentos, que apesar do impedimento legal (a rigor até a regulamentação do Decreto nº 88.985) existem, atualmente, 560 alvarás de autorização de pesquisa e 1.685 requerimentos incidentes em 77 áreas indígenas da região delimitada pela pesquisa, sob o controle de 69 empresas ou grupos econômicos. (O universo estudado abrangeu 302 terras indígenas.) A maior parte dos alvarás e requerimentos abrange terras indígenas nos estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia.

NOVA CONSCIÊNCIA

Se os índios têm assumido uma posição de luta em torno da Assembléia Nacional Constituinte, conquistando alguns pontos na série de emendas apresentadas — emendas populares e propostas dos próprios membros da ANC —, esse esforço não tem sido inútil. Existe, nos círculos do pensamento brasileiro, uma consciência crescente de que a preservação das nações indígenas, com suas tradições, culturas e, principalmente, sua posse sobre a terra, representa uma questão que precisa sair da posição secundária e ambígua em que está colocada para um estágio concreto de reformulações das estruturas legais e doutrinárias.

Na "Revista do PMDB", edição de fevereiro deste ano (nº 11), encontram-se depoimentos de raro valor moral, histórico e filosófico sobre a questão indígena. Severo Gomes, constituinte por São Paulo, lembra a lição fluida das palavras do pensador argentino Ernesto Sabato que, ao ser homenageado pela USP, confessou ter inveja do Brasil diante do grande potencial de conhecimento humano representado pelas etnias que formaram nossa gente. Dessas palavras, Severo Gomes extraiu a convicção de que reconhecer o valor dessas raças — negros e índios — "não significa renunciar à imensa história do saber humano que transformou a Terra, mas reconhecer ainda a nossa ignorância e as formas do conhecer e do fazer que desprezamos nesta soberba ocidental, simbolizadas pela bomba atômica e pela favela da Rocinha."

Observa, ainda, o constituinte paulista, que "para quem vive hoje em nossas cidades — de penitenciárias, cortiços, favelas, violências e misérias, ao lado dos grandes centros do conhecimento e da pesquisa e das indústrias modernas, as palavras de Ernesto Sabato estimulam a reflexão sobre as culturas indígenas, o seu conhecimento da natureza, as suas formas de sociabilidade e as fontes de conhecimento que nada têm a ver com o fio de prumo, mas mostram sociedades humanas mais harmônicas do que qualquer das utopias que andaram sendo pensadas, de Platão a Marx".

Nessa mesma revista, Márcio Santilli observa que a questão indígena não pode ser tratada isoladamente, pois faz parte de um contexto muito mais amplo e "acaba por preencher, com outros significados, a problemática mais geral da ocupação do interior. As políticas fundiária, mineral ou de transportes, encontram nos índios a objeção mais radical, com conteúdos históricos, étnicos, culturais e militares que lhes atribuem outro grau de gravidade e outras demandas de solução". E adverte Santilli que não será possível construir um futuro em paz se o resgate de um passado mal resolvido que contamina partes essenciais de nosso ser. "Não haverá Constituição longeva que desconsidere o valor simbólico da questão indígena. Não haverá revolução ou transformação social neste país sem que se encare a imagem medonha que o espelho da questão indígena nos devolve. Não haverá projeto partidário maduro e conseqüente se não for capaz de incorporar a questão indígena e as demais que lhe são (des) afetas, ao que pretende fazer com o Brasil."

Já Manuela Cordeiro da Cunha, também presente à "Revista do PMDB", mostra que, em verdade, a legislação referente ao índio, ao longo do processo histórico, tem sido o símbolo do poder do lobo sobre o cordeiro. E lembra observação de João Mendes Júnior, para quem essa legislação se caracterizava por sua constante hipocrisia: afirmava princípios mas abria exceções por onde se engolfavam todos os desmandos que permitiam a escravização e a dizimação dos índios no Brasil. Diz ainda a articulista, ao fim de suas observações sobre a tradição jurídica que envolve a questão indígena, que "as tergiversações da legislação indigenista acabaram envolvendo com um manto de legalidade o massacre dos índios no Brasil, nos últimos cinco séculos". A propósito, evocando o ensinamento de Vieira aos colonos sequiosos de escravos em meio ao século XVI de que mais valia perder o mundo todo do que perder a alma. Manuela Cordeiro da Cunha recomenda que se deve procurar resguardar as condições de sobrevivência dos índios que têm a desgraça de estarem sobre terras onde se supõe haver minérios. E arremata: "Talvez não percamos a alma se não o fizermos, mas perderemos, com certeza, o respeito das gerações futuras."

Em outro artigo da mesma publicação, Dom Luciano Mendes de Almeida, presidente da CNBB, mostra os danos irreparáveis que a exploração mineral causa às comunidades indígenas, sem falar nos prejuízos já tantas vezes denunciados ao meio ambiente. E afirma não entender por que o Brasil se lança à exploração de minério nas terras indígenas sem antes esgotar outras possibilidades. Daí a sua proposta para que se faça um amplo levantamento das potencialidades minerais em todo o Brasil e que se privilegiem outras áreas, que não as terras indígenas, para a exploração prioritária.

Plenário da ANC protesta contra chacina

O massacre dos índios ticunas, no Alto Amazonas, considerado um genocídio e como tal repudiado pela consciência nacional, repercutiu no plenário da ANC, provocando manifestações de protesto dos constituintes Ruy Nedel (PMDB — RS), Benedita da Silva (PT — RJ), Eunice Michiles (PFL — AM), Joaquim Bevilacqua (PTB — SP) e José Fernandes (PDT — AM).

Ruy Nedel começou por comparar o procedimento dos colonizadores europeus na América com o daqueles que, no passado, dominaram parte da Europa. Assim, mostrou ele que quando Roma, conquistadora e imperialista, dominou a Grã-Bretanha, não procurou liquidar ninguém, senão apenas usufruir vantagens materiais com o lucro dos impostos de lá advindos. O mesmo fizeram os mouros que durante séculos dominaram a Península Ibérica — Portugal e Espanha — sem jamais procurar dizimar os povos dominados. Mas foram justamente os descendentes desses povos antes conquistados que, ao se converterem em conquistadores do Novo Mundo, a América, não quiseram deixar pedra sobre pedra das fantásticas civilizações aqui existentes. Em vez de contactar e tomar, por impostos, as riquezas dos povos indígenas, preferiram massacrá-los, promovendo o maior genocídio da História da Humanidade, que somente será superado no caso de uma hecatombe nuclear.

Ruy Nedel lembrou, ainda, que o processo de dizimação dos povos primitivos da América continua em marcha. "Vimos o que é a ganância desses restos de colonizadores, invadindo por todos os rincões; vimos a ganância do branco gerando o massacre do índio. No Alto Solimões, porque existe madeira, porque existem riquezas que interessam a um ou a dois, ou a um e seus agregados, que só irão descansar quando tiverem liquidado o último índio, vimos a morte de 14 ticunas" — afirmou Ruy Nedel, para acrescentar que a chacina ali ocorrida é fruto da ambição desenfreada e da barbárie.

Lembrando já ter denunciado antes, no plenário da ANC, que a aculturação dos índios tem sido feita mais à base da cachaça, do sarampo, da varíola e da blenorragia, o parlamentar gaúcho disse ter chegado o momento de termos um pouco de decência. "Agora é o momento de termos um mínimo de vergonha na cara. Mataram uma mulher, de 15 anos, mataram crianças de dois anos e jogaram os corpos no rio, quando o grande rito que o índio tem para conquistar a eternidade é justamente o sepultamento e a veneração dos mortos debaixo da terra."

Nedel também lamentou que as forças de segurança somente tenham chegado à região do conflito depois da chacina. E concluiu afirmando que é preciso dar aos indígenas mais segurança.

Já a constituinte Benedita da Silva disse que o Brasil inteiro foi surpreendido pelos atos de barbarismo praticados contra os ticunas, de que resultou a morte de 14 índios.

A representante carioca reclamou medidas urgentes contra a violência e em favor da urgente demarcação das terras indígenas. Os assassinos — disse ela — seriam madeireiros interessados em impedir a demarcação das terras indígenas e a forma de impedir foi a violência. É tão generalizada essa prática — frisou — que já se transformou em coisa corriqueira o genocídio de comunidades indígenas. "Exigimos, pois, a punição exemplar dos responsáveis diretos pelo massacre e também a punição dos dirigentes da Funai, que não o impediram em tempo hábil."

Por sua vez, a constituinte Eunice Michiles considerou profundamente lamentável o massacre dos ticunas por posseiros e observou que o fato deve ser apurado com rigor para que não se venham a repetir episódios que envergonham a consciência nacional e nos colocam em constrangedora situação perante a *opinião pública* mundial.

"O fato é que esses conflitos não ocorrem de uma hora para outra. São, muitas vezes, a explosão de anos de pequenas escaramuças" — disse Michiles, observando que, ao longo de seu mandato, tem procurado, em companhia de prefeitos de diversos municípios, alertar a direção da Fundação Nacional do Índio (Funai) para a necessidade de antecipar-se em sua ação, inclusive na demarcação de terras indígenas que, segundo alguns prefeitos, "vinham ao quintal de seus municípios" e que, segundo informou, englobavam seringais de propriedade centenária. Ela citou também a informação de que muitos seringalistas estavam abandonando suas propriedades com o conseqüente desemprego para evitar conflitos com os índios da região. "É, portanto, imprescindível e urgente que a ação da Funai se antecipe e que o órgão, com maior eficiência, procure evitar esses conflitos, o que, aliás, é uma de suas mais *importantes finalidades*."

O constituinte Joaquim Bevilacqua registrou a visita da delegação dos ticunas à Constituinte e propôs que a ANC emita uma nota de repúdio ao massacre e cobre do governo a apuração dos fatos e a punição dos culpados. José Fernandes, por sua vez, responsabilizou a Funai e o Ministério do Interior pelo massacre dos ticunas.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Representantes dos ticunas contam aos constituintes como foi o massacre e pedem a punição dos culpados.

Índios ganham uma Frente na Constituinte

Com o objetivo de fazer constar do texto da futura Constituição medidas amplas de defesa dos interesses e direitos das populações indígenas, criou-se, na Assembléia Nacional Constituinte, a Frente Parlamentar do Índio, integrada por quarenta e sete parlamentares. A formação desse grupo foi coordenada pelo deputado *Tadeu França (PMDB — PR)* que, no documento enviado ao presidente Ulysses Guimarães comunicando a iniciativa, afirmou tratar-se de uma medida inadiável, "principalmente agora, quando mais se agravam as condições de já precária sobrevivência dos índios brasileiros".

A Frente Parlamentar do Índio, consolidada no início de março, foi procurada, na semana que passou, por representantes dos ticunas que relataram aos parlamentares o massacre que vitimou quatorze membros da tribo e reclamaram providências no sentido da punição dos culpados.

Alguns dias antes da visita dos ticunas, a Frente realizou uma reunião para analisar a questão da invasão das terras indígenas por parte de madeireiros, garimpeiros e empresas de mineração. Esteve presente ao encontro um representante do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), o antropólogo Carlos Alberto Ricardo, que denunciou o *agravamento do confronto entre* mineradores e indígenas, principalmente a partir de 1983, quando foi editado decreto do então presidente João Figueiredo abrindo o caminho para o avanço das mineradoras sobre as áreas reservadas aos índios. Também presentes à reunião, os líderes do PMDB na Constituinte e no Senado, Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, asseguraram que a ANC manterá o texto da Comissão de Sistematização que, em seu artigo 59, inciso XVI, coloca sob a competência exclusiva do Congresso Nacional a autorização para a exploração de riquezas minerais em terras indígenas.

A Frente Parlamentar do Índio, suprapartidária, é formada pelos senadores Mansueto de Lavor, Ronan Tito e Severo Gomes, pelas deputadas Abigail Feitosa, Anna Maria Rattes, Benedita da Silva, Beth Azize, Moema São Thiago, Myriam Portella, Raquel Capiberibe, Rita Camata e Rose de Freitas e pelos deputados Alceni Guerra, Aldo Arantes, Alexandre Puzina, Augusto de Carvalho, Cássio Cunha Lima, Célio de Castro, Chagas Duarte, Chico Humberto, Edmilson Valentim, Fábio Feldmann, Francisco Küster, Geraldo Campos, Haroldo Sabóia, Ivo Lech, José Carlos Sabóia, José da Conceição, Koyu Iha, Lysâneas Maciel, Nelson Aguiar, Nelton Friedrich, Octávio Élisio, Paulo Ramos, Paulo Silva, Pedro Canedo, Percival Muniz, Plínio Arruda Sampaio, Ruy Nedel, Sérgio Spada, Sigmaringa Seixas, Tadeu França, Ubldurico Pinto, Valter Pereira, Vasco Alves, Vicente Bogo e Vilson Souza. *Paulo Neves*

ADIRP Guilherme Rangel



O mapa apresentado ao plenário da Constituinte mostra o grau da invasão das terras indígenas pelas mineradoras.

Advogados paulistas com Cabral

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, levam ao relator-geral da Constituinte, o também advogado Bernardo Cabral (PMDB — AM), suas preocupações com a votação do capítulo da nova Carta que trata do Poder Judiciário e do Ministério Público. Os intérpretes da lei tentam influenciar os que são responsáveis por sua elaboração, tendo em vista o aperfeiçoamento e a democratização da Justiça.

ADIRP/Castor Júnior



Roubo e morte nas estradas das fronteiras

Da tribuna, os constituintes Denisar Arneiro (foto) e Victor Faccioni cobraram das autoridades brasileiras providências enérgicas para acabar com o contrabando para o Paraguai de veículos roubados no Brasil. Os dados que revelaram são assustadores: mais de 1.500 motoristas assassinados nos últimos dois anos, mais de 150 mil automóveis e caminhões roubados em 10 anos, 300 caminhões pesados só nos últimos doze meses, diante da omissão do governo brasileiro e da cumplicidade de autoridades paraguaias. Os dois deputados apoiaram os protestos dos sindicatos de camioneiros do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul contra a falta de medidas concretas dos governos dos dois países para pôr fim a essa situação. Denisar Arneiro informou que até mesmo um caminhão de propriedade do Ministério das Relações Exteriores do Brasil foi roubado e levado para o Paraguai pelas quadrilhas organizadas que agem na fronteira entre os dois países. Victor Faccioni lembrou que o mesmo está ocorrendo na fronteira com a Bolívia e fez votos de que pelo menos os brasileiros se dêem conta da gravidade da situação, tão bem expressa na campanha "Basta Paraguai. Acorda Brasil", desencadeada pelos camioneiros da região Sul do país, para pôr fim aos roubos e às mortes.



ADIRP/Guilherme Rangel

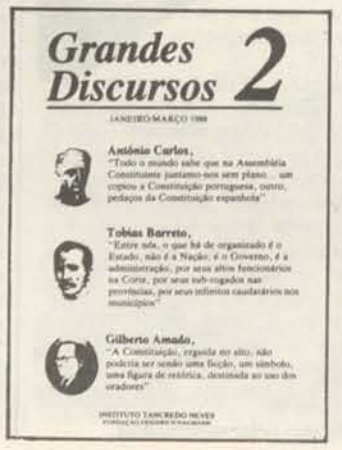
ADIRP/William Prescott



Discursos históricos em livros

O célebre discurso de Gustavo Capanema sobre Getúlio Vargas em 24 de agosto de 1954 ou o famoso *discurso em mangas de camisa* de Tobias Barreto já não são peças de arquivo ou de bibliotecas eruditas: o Instituto Tancredo Neves de Estudos Políticos e Sociais, do PFL, acaba de editar em livro as peças de oratória consideradas verdadeiros marcos da formação do pensamento político brasileiro. *Grandes Discursos,* volume um, traz, além de Capanema, Nabuco de Araújo com seu discurso da *Ponte de Ouro* e Franklin Roosevelt, com seu primeiro pronunciamento de posse na presidência dos EUA. No segundo volume, Antonio Carlos de Andrada e Silva (fala de 24 de abril de 1840), Tobias Barreto com o seu *discurso em mangas de camisa* e Gilberto Amado, com seu pronunciamento de estréia na Câmara, em 1916.





PC do B comemora os 66 anos

O Partido Comunista do Brasil comemorou, no último dia 25, o 66º aniversário de sua fundação. Em Brasília, a data foi marcada por um debate promovido pela liderança do PC do B na Constituinte sobre a chamada *Perestroika,* a abertura promovida pelo secretário-geral do PCUS, Mikail Gorbatchev. Socialismo ou farsa capitalista? Este foi o tema da discussão com a presença do líder do PC do B, Haroldo Lima, que fez uma exposição introdutória perante uma platéia formada em sua maioria por jovens, estudantes e universitários, profissionais liberais, artistas e escritores. Haroldo Lima lembrou a longa clandestinidade vivida pelo PC do B, que não o impediu de participar de lutas importantes do povo, pelos interesses do trabalhador e contra o imperialismo. Lima vê na *Perestroika* a negação do marxismo-leninismo.



MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte — Brasília, 11 a 17 de julho de 1988 — Nº 55

ADIRP/Reynaldo Stavale



O relator geral da Constituinte, Bernardo Cabral (PMDB — AM), passa a Ulysses a redação final de tudo o que foi votado em primeiro turno: uma Constituição pronta, para ser revista

ADIRP/Benedita Passos



Alterações no projeto "B" só serão feitas mediante supressão por maioria qualificada

Novas normas para acelerar Constituinte

Para agilizar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no segundo turno, que começou na última quinta-feira, o presidente Ulysses Guimarães baixou normas reguladoras, que estão publicadas na sétima página desta edição. Estas normas substituem, em parte, o Regimento Interno da ANC e estabelecem critérios para a apresentação de emendas, que podem ser: supressivas, para corrigir erro ou contradição de dispositivos constitucionais e de linguagem ou sanar omissão.

Mais de trinta partidos vão à luta em 88

Sem eleição não há Democracia. E eleição se faz através de partidos políticos, que são os instrumentos para a manifestação organizada da vontade popular. A nova Constituição liberou a criação e funcionamento dos partidos. O importante é que sejam representativos das várias tendências da sociedade. A fidelidade e a disciplina, entretanto, continuarão exigidas, segundo a lei ordinária. Mais de 30 partidos, com registro definitivo ou provisório no TSE, preparam-se para se afirmar nas eleições municipais deste ano. (**Páginas 8 e 9**)

Carta na rota da última votação

Na próxima semana, a Constituinte já estará votando, em segundo e último turno, a futura Constituição. No intervalo entre o primeiro e o segundo turnos, foi elaborada a nova redação do texto, pelo relator Bernardo Cabral e seus auxiliares, e estão sendo apresentadas emendas supressivas ou de linguagem.

Nesta etapa do trabalho, somente será possível alterar o texto já aprovado através de supressões. Nada mais poderá ser acrescentado, e nem, tampouco, o sentido das palavras ou frases será modificado. As emendas supressivas, para serem aprovadas, necessitarão do *quorum* qualificado de 2/3 dos constituintes (280 parlamentares). Essa exigência, aliada ao próprio caráter da tentativa de supressão, tornará, na prática, inviável qualquer alteração substancial, a não ser mediante acordo. O presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães, alertou na semana passada para essa necessidade de negociação, fazendo notar, inclusive, que a maioria dos constituintes está disposta a manter os principais avanços até aqui obtidos, sobretudo no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores.

No primeiro turno, foram apresentadas, ao todo, 29.238 emendas. Agora, as pendências são infinitamente menores e espera-se que a Carta seja promulgada em breve.

Afirmação do PMDB

As forças políticas brasileiras representadas na área partidária não atravessam uma crise mais acentuada como poderia ser interpretado pela recente criação de uma nova agremiação. Alguns poucos companheiros deixaram o PMDB, como é do conhecimento geral, sem que, no entanto, as estruturas do maior partido do país sofressem abalos de monta.

Num quadro de transição democrática como o que vive o Brasil é natural que ocorram fatos dessa natureza, justificados muito mais pela busca de espaços locais. Em escala parecida, embora paulatinamente, já tivemos episódios anteriores que, como agora, resultaram na criação de novas legendas. Basta lembrar o caso de ex-PP, o Partido Popular, que terminou se incorporando ao PMDB.

O que é concreto e todos sabem é que ao PMDB se deve o clima de normalidade democrática vigente no país. Esta é a legenda da resistência, que já compõe um invejável registro de lutas em favor das liberdades. Esta é também a legenda que optou pelo retorno da nação à prática ampla das eleições diretas.

No momento, o grau de compromisso do PMDB é o de sustentar a transição democrática, malgrado as incompreensões.

O povo juntou-se ao PMDB, como nunca ocorrera no país, porque se sentiu identificado com as bandeiras levadas pelo partido à praça pública, enfrentando as maiores dificuldades decorrentes do regime autoritário que vigorou lamentavelmente entre nós por mais de 20 anos.

Trata-se, pois, de um partido autêntico, provavelmente o que mais retrata a nossa gente, desejosa de ver, em breve, o país de novo na trilha do desenvolvimento.

A própria Constituinte que aí está, muito próxima do final de seus trabalhos, é outra conquista do PMDB e do povo brasileiro. Basta uma consulta aos registros de arquivos ou das bibliotecas para se constatar de onde partiu a idéia da Constituinte. E será suficiente ouvir as vozes peemedebistas para que, num relato simples, se tenha uma avaliação do quanto custou em sacrifícios, lutas e dedicação a linha que o partido decidiu adotar para que, no desfecho dessa verdadeira epopéia, fosse possível oferecer aos brasileiros uma nação plenamente redemocratizada. E, portanto, feliz.

Ainda mais: os avanços incluídos na futura Carta constitucional devem-se ao PMDB.

Temos problemas a enfrentar para que o país reencontre o caminho do desenvolvimento e todos tenham uma vida mais justa, sem o fantasma da crise. Vamos chegar lá.

Não nos parece, assim, que existam motivos que justifiquem outra opção a não ser a continuidade da presença peemedebista. Para que a obra de reerguimento possa se completar. Para o bem de um país que tem sido e continuará a ser a razão da existência do PMDB. Este partido, sem dúvida, vai se consolidar definitivamente no Brasil, como uma grande agremiação de centro-esquerda e, portanto, de linha progressista.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional



Todos querem mais garantia

O segundo turno vai aprimorar o texto da nova Carta e decidir, em última instância, os pontos polêmicos. São polêmicos porque envolvem profundo conflito de interesses econômico-sociais e de posições ideológicas. Mas o que está só com maioria absoluta poderá ser retirado.

Com 245 artigos, o texto é acusado de minucioso, detalhista. Isto se explica. A Carta não surgiu de um "prato feito": nasceu de ampla consulta em que a sociedade foi ouvida e opinou. Aí evidenciou-se que os menos amparados pelo bafejo do poder econômico, político e social querem amarrar certos direitos à pilastra constitucional. Só assim imaginam estar seguros. O exemplo da Previdência Social é sugestivo. A lei não foi garantia suficiente para evitar o aviltamento dos benefícios, empobrecendo aposentados e pensionistas.

Como, então — raciocinam — deixar por conta da lei o que a lei não protegeu?

De outro lado, deve a ANC fazer uma Constituição moderna para uma sociedade hoje complexa e reivindicante. Outrora, acaso, se falava em direitos da mulher, idosos, criança, deficientes, índios, minorias, meios de comunicação e meio ambiente?

Por isso, o texto abarcou tantos assuntos. Só permanecerão, porém, os dispositivos que resistirem ao tempo.

As constituições sempre refletiram a preocupação de evitar a repetição de males recentes. E os nossos não foram poucos...

Daniel Machado
Coordenador do JC

Defesa dos avanços

O ordenamento máximo de um país deve primordialmente traduzir os sentimentos e as expectativas do corpo social a que se destina, como se cada um dos cidadãos, reunidos em maioria, assumisse, em nome do Estado, a defesa e o compromisso de respeitar e cumprir um único, nacional e amplo contrato de direitos e deveres individuais e coletivos, que ela mesma exige e relaciona.

Toda constituinte é, portanto, o espelho que deve refletir respostas afirmativas às ansiedades populares. Não há verdade mais corriqueira. Assim, a Assembléia, no primeiro turno de discussão e votação do texto da nova Constituição, não poderia deixar de atender aos reclamos da sociedade brasileira, que requer melhorias sociais profundas e substancial modernização da ação política.

O Brasil, encerrado o período autoritário, ingressa numa nova fase de redemocratização e com uma dívida social a impor imediato resgate. O Legislativo, que é a representação do povo no poder, precisa retomar as prerrogativas que lhe foram subtraídas pelos governos de exceção; a União, por outro lado, não pode continuar retendo os recursos que beneficiariam os estados e os municípios, nem o Governo permanecer dispondo, discricionariamente, de verbas a fundo perdido, atendendo interesses alheios aos da sociedade; o aperfeiçoamento da relação capital-trabalho, por fim, necessita ser garantido, para que, evitado o confronto, se alcance o equilíbrio social e a efetiva e equânime distribuição da renda nacional. Por isso, vem a Carta, globalmente considerada, respondendo a essas questões, e formulando avanços na estruturação administrativa, política, econômica e social da nação.

Os progressos alcançados têm, infelizmente, os seus inimigos. Sob os mais inconsistentes argumentos, já prometem, na fase decisiva da elaboração da nova Lei Magna, inviabilizar numerosas daquelas disposições, impondo que, num movimento de reação, todos os democratas, mais sensíveis à reivindicações do povo, se unam em defesa do texto aprovado, que consagra as mencionadas e outras conquistas. Alinham-se, entre essas, as garantias de acesso à educação, à saúde e ao saneamento básico; a segurança quanto à fidelidade da informação e a uma digna qualidade de vida; a instituição dos meios para que progridam a cultura e a ciência. Determina-se a equiparação qualitativa e quantitativa dos benefícios previdenciários devidos a quem trabalha, de modo a que o homem do campo não seja assistido por apenas 9 das 18 modalidades de direitos assegurados ao trabalhador da cidade.

Aqui, também, impõe-se a preservação do valor monetário dos auxílios, que passam a nortear os critérios de cálculo, observada a mesma época dos reajustamentos periódicos, assim mantendo o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões.

A solução dos problemas da saúde da população, por sua vez, é procurada pela integração das ações e serviços curativos e preventivos, dirigidos ao atendimento individual e coletivo. Eliminando-se a atuação separada e compartimentada da medicina, que tem sido uma das causas principais do péssimo desempenho da área da saúde no Brasil, adota-se unicidade nas suas políticas e determina-se que, como direito de todos e dever do Estado, seja ela prestada universal e igualitariamente, quer na doença, quer na sua prevenção.

Os avanços subordinados à Ordem Social, como os últimos elencados, têm sido sistematicamente contestados, inclusive porque o título começa por introduzir tratamento sistêmico das políticas públicas, subordinando-as ao conceito único de seguridade social. As inovações que contêm se estendem, todavia, entre outras, pelas áreas de ciência e tecnologia, comunicações e meio ambiente — esta exaltada como de conteúdo constitucional dos mais modernos e progressistas de todo o mundo.

Como se sabe, não obstante o país possuir, nesse último particular, um ordenamento legal compatível, tem sido difícil coibir as agressões perpetradas contra o ambiente, eternizando o Brasil em posição de relevo entre as nações que mais se descuidam da preservação da natureza.

Os atentados contra o patrimônio natural de toda a sociedade constituem, portanto, o indicador mais nítido da contradição existente entre a lei, que defende o sistema ecológico, e os condenáveis procedimentos observados na realidade, que sistematicamente a desrespeitam.

Então, nessa e em outras questões da nova Carta, para que os progressos vislumbrados pelos constituintes não se transformem em mero elenco de intenções, será necessário que o próprio povo se mobilize, seja no sentido de sustentar, contra os inimigos dessas avanços, o texto aprovado, seja na direção da aceitação e obediência ao conjunto dessas disposições, que visam, como quer a sociedade, a aprimorar o desempenho das instituições e a elevar, tanto quanto merecem os brasileiros, o baixíssimo nível do bem-estar social hoje verificado no país.

Constituinte Jutahy Magalhães
1º-Secretário do Senado Federal

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obiziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Domingos Mourão Neto, Ijoanilde Américo Ferreira e Henda Fouad H. Jawabiri.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Cabral entrega o texto à Mesa

O projeto da nova Constituição, com as emendas aprovadas no primeiro turno já incorporadas no texto, foi entregue solenemente pelo relator geral da Constituinte, Bernardo Cabral, ao presidente da Assembléia em exercício, senador Mauro Benevides (PMDB — CE), e ao deputado Ulysses Guimarães, na ocasião exercendo a presidência da República, na presença do presidente do Senado, Humberto Lucena, dezenas de constituintes e representantes da imprensa.

Na solenidade em que discursaram o presidente Ulysses Guimarães (ver o texto do pronunciamento abaixo) e também o relator, o senador Mauro Benevides ressaltou a importância daquele momento, assegurando que é anseio dos constituintes e da sociedade brasileira "promover a votação da nova Carta com a maior celeridade possível, para o redirecionamento da vida política, econômica e social do País".

Benevides saudou a presença de Ulysses na ocasião, enfatizando ser ele considerado, com muita justeza, "o artífice de todo esse trabalho de elaboração constitucional, a que se entregou com exemplar devotamento e com inexcedível espírito público".

Ao passar o exemplar do projeto às mãos de Benevides, o relator Bernardo Cabral destacou a importante contribuição que recebeu dos deputados Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC) e Adolfo Oliveira (PL — RJ) e do senador José Fogaça (PMDB — RS), na execução de sua tarefa.

Elogiando a importância do deputado Ulysses Guimarães em todo o processo de discussão e votação da nova Constituição, Cabral explicou algumas inovações introduzidas no texto.

REORGANIZAÇÃO

Chamou a atenção o relator para o fato de ter sido introduzido ao projeto um novo título, o das *Disposições Gerais*, com alguns artigos que inicialmente integravam o chamado Ato das Disposições Transitórias, explicando que não foi alterado o conteúdo dos dispositivos aprovados em primeiro turno pelo plenário, mas apenas reorganizados e renumerados os artigos.

Na consolidação das emendas aprovadas pelo plenário, Bernardo Cabral e seus relatores auxiliares deram nova numeração aos artigos, que resultou em um projeto final com 321 artigos, sendo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e 245 do corpo permanente da futura Carta, distribuídos em nove títulos.

O projeto definitivo, que começou a ser discutido em plenário na última quinta-feira, traz um quadro sinótico que indica a origem de cada dispositivo contido no texto, um índice das matérias (que facilita a apresentação de emendas nesta última fase) e um índice das páginas. Tudo isso com o objetivo de acelerar a votação final em segundo turno, como é o desejo da sociedade e dos próprios constituintes.

A solenidade foi encerrada pelo senador Mauro Benevides, que agradeceu a presença de Ulysses Guimarães e dos demais, e anunciou a pronta distribuição do novo texto a todos os constituintes.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Ulysses vê exemplar do projeto entregue por Cabral a Benevides, sob o olhar de Fogaça e Maia

Ulysses: Carta com cheiro de povo

O presidente Ulysses Guimarães fez o seguinte pronunciamento na ocasião:

"Eu desejo, meus amigos, significar o meu reconhecimento que é o da Constituinte e do país, ao nosso presidente Mauro Benevides. Sua presença na Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte é construtiva, sensata, talentosa e experiente, inclusive na arte difícil de dirigir um colegiado, principalmente parlamentar, porque, entre outros títulos, ele trouxe o de ex-presidente da Assembléia Legislativa de um grande estado, o seu estado, que ele representa com tanta dignidade — o Estado do Ceará.

Desejo abraçar aqui o presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Humberto Lucena, essa figura austera, conhecida, com tantos títulos na sua vida pública. Já foi líder do nosso partido, além de outras funções que ocupou com excepcional capacidade.

Meus cumprimentos ao presidente da Câmara dos Deputados, Homero Santos, que em horas e em assuntos difíceis, como recentemente, por exemplo, na votação da lei que possibilitasse as eleições municipais, em sessões às vezes tempestuosas, mostrou sua têmpera, sua energia e o seu poder de compreensão. Muito obrigado.

Quero saudar o nosso relator, Bernardo Cabral. (Palmas.) A sorte também ajudou. Acho que nos grandes acontecimentos políticos e humanos a sorte é fator essencial. A sorte bafejou que a escolha recaísse, para ser relator, na pessoa do nosso companheiro Bernardo Cabral, pela sua competência, pela sua abrangência e pelo conhecimento íntimo que ele passou a ter dos assuntos referentes à Constituinte. Eu ali estou a seu lado. Freqüentemente surgem inopinadamente medidas de fusão sobre assuntos os mais diferentes. Ele vira-se para cá, vira-se para acolá, apanha seus alfarrábios, diz baixo para mim: "Há um artigo, há um dispositivo, há uma linha que diz respeito a essa matéria." E encontra de imediato o texto. O Plenário já sente que está diante de um homem que se dedicou, que conheceu seu *métier*, seu ofício. Basta ressaltarmos aqui o respeito, o acatamento com que ele é ouvido, e quase que de forma inexceptuável seus pareceres foram prestigiados.

Ela não será Constituição estante para consultas burocráticas. Teremos uma Constituição com cheiro do povo, que irá para a periferia, ao caminho dos miseráveis.

Estendo meu agradecimento a Konder Reis, ex-governador, ao nosso amigo José Fogaça e também a Adolfo Oliveira.

Meus amigos, eu me permito, vendo aqui tanta gente — não pensei que fosse encontrar, mais que constituintes, tantos repórteres, tanta gente de televisão, e isso me dá cócegas na língua (risos) —, dizer mais algumas palavras rápidas.

Entendo, como presidente da Constituinte, que a elaboração constitucional teve isso que é importante na vida política, na vida dos homens públicos e nos documentos essenciais a uma nacionalidade: teve coragem. E teve a coragem do ineditismo, a coragem da originalidade, a coragem das premissas. Nós não ficamos exclusivamente nos sete textos anteriores àqueles que estamos elaborando. Eu diria que a Constituinte e a futura Constituição serão uma fronteira: uma fronteira móvel, uma fronteira que vai avançar por áreas até então não ocupadas pela vida pública, pelo Estado, que são as áreas dos humilhados, dos preteridos e dos marginalizados. Quero aqui ressaltar algumas dessas premissas, algumas dessas originalidades. Citaria, em primeiro lugar, que instituímos verdadeiramente uma democracia direta em muitos pontos, em pontos essenciais da vida representativa desta nação. *É a democracia representativa, é a democracia participativa.* Isso já na página de rosto, na página vestibular do Estatuto futuro deste país. Mas não se tratou de uma declaração de intenções meramente retórica. Nós seguimos, no episódio, o que os ingleses fizeram, por exemplo, com o *habeas corpus*. Sempre se instituiu a garantia de ir, vir e ficar, a garantia pessoal de não ser preso arbitrariamente. Mas, se ficasse no texto somente isso, não lograria atingir seus resultados. E de forma instantânea, fulminante, contra a arbitrariedade criou-se a figura do *habeas data*. No caso brasileiro da nossa Constituição, quando se disse que a democracia é participativa, se estabeleceu ao mesmo tempo o plebiscito e o *referendum*. Se a Câmara elabora e aprova o projeto, se o Senado aprova o projeto, se o Executivo, o presidente da República, sanciona o projeto, ou o governador do estado, ele é transformado em lei; o Supremo, acima desses poderes, pode estabelecer a sua inanidade, a sua inocuidade: é nulo se infringe o texto máximo da nação, que é a Constituição. Agora o povo conseguiu recapturar sua soberania, porque se um texto é aprovado pelo Legislativo, a sociedade, através da solicitação de certo número de postulantes, poderá, pelo *referendum* ou pelo plebiscito, declarar a nulidade desse texto. E não somente por motivos constitucionais, mas por motivos sociais, motivos que dizem principalmente às camadas mais humildes desta nação: será o supremíssimo, através, repito, do *referendum* e do plebiscito.

Desejo dizer também que uma premissa importante foi reabilitar a geografia brasileira. A geografia estava humilhada, ultrajada, esquecida, porque a Federação era meramente nominal. Hoje, 21% da renda, e já no ano que vem 17% da renda, dos tributos, das riquezas em formas tributárias, coletadas pela União passarão para o estado e para o município. Vai-se realizar, assim, o dogma de que onde está o homem é que tem de estar o governo. O homem não pode estar correndo atrás do governo. E onde está o homem? No estado, mas principalmente no município, e não há governo municipal sem receita, sem dinheiro, sem recursos. E haverá recursos razoáveis, ponderáveis, para atender às necessidades de vida no âmbito estadual, no âmbito municipal. Esse, sem dúvida alguma, será um acontecimento que muito contribuirá para a reversão da pirâmide que inestabilizava socialmente este país. O que é o Brasil? O Brasil é uma pirâmide que se baseia em Brasília, e em Brasília, no Palácio do Planalto, e no Palácio do Planalto, em um homem só, esse homem que se chama presidente da República. Por isso, era uma pirâmide inestável. Os quatro mil e tantos municípios estão na base, no ar, de cabeça para baixo, o que traz, como conseqüência, este quadro, repito, de grande injustiça social. Esta reabilitação da geografia, através da descentralização tributária, será, sem dúvida alguma, uma conquista histórica para a vida deste país.

Finalmente, gostaria de citar o que aconteceu no capítulo — um título amplo, hoje — da previdência e da seguridade. No Brasil há milhões de brasileiros que são brasileiros, são habitantes, não são cidadãos. Que é o cidadão? O cidadão participa do desenvolvimento; o cidadão participa do Estado; o cidadão entra no Estado para ter suas vantagens; o cidadão só é cidadão quando consegue, principalmente com o apoio do Estado, vencer a miséria, o analfabetismo, a doença e outros males. Sem dúvida, a Previdência Social e a seguridade social estabeleceram a universalidade do benefício. É cidadão quem paga, é cidadão quem não paga, porque ele também terá médico, terá remédio, terá saúde. E, ao lado disso, aproximamos muito a população rural da urbana. Não se estabeleceu ainda uma igualdade completa, *mas se aproximou muito*, através dos benefícios e dos direitos de que serão titulares.

Meus amigos, sinto grande orgulho desta Constituição. Sei que ela tem, até agora, defeitos. Vamos procurar corrigi-los. Mas, sem dúvida, o saldo de benefícios, principalmente sociais, é muito grande. Espero em Deus que o futuro nos fará justiça. Fará justiça mais do que ao presidente, mais do que a Bernardo Cabral: fará justiça aos constituintes, muitos deles anônimos, que colaboraram de forma esclarecida para a arquitetura, para a tessitura, para a armação, para a arquitetura de uma obra deste porte, fazendo com que, depois da promulgação desta Constituição, tenhamos um novo Brasil, tenhamos rotas, tenhamos caminhos. Vamos ter uma Constituição que não será uma Constituição estante para consultas burocráticas. Teremos uma Constituição com o cheiro do povo, andarilha, que irá para a periferia, para o caminho dos miseráveis, procurando melhorar as suas condições.

Meus amigos, ao encerrar, agradecendo por esta reunião em que fui recebido com tanto carinho, na minha Casa, certo de que, com Bernardo Cabral, com os relatores adjuntos, com o presidente do Senado, com o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Mauro Benevides, nós vamos polir, vamos passar a lixa, vamos melhorar naquilo que deva ser melhorado.

Eu terminaria dizendo o seguinte: meus amigos constituintes e líderes, nós — nós quem? Os constituintes — vencemos o primeiro *round*. O *establishment*, a inércia, o conservadorismo, o receio de avançar foram jogados à lona no primeiro *round*. Precisamos agora ganhar a batalha no segundo turno. E quem vai ganhar a batalha não seremos nós, os constituintes, ou aqueles que ocupam cargos de direção. Quem vai ganhar a batalha, estou certo, será o cidadão brasileiro." (Palmas.)

ADIRP/Reynaldo Stavale



Mauro Victor, presidente da OIKOS — União dos Defensores da Terra, mostra os malefícios dos aerossóis

Constituinte debate destruição do ozônio

As conseqüências da destruição da camada de ozônio na atmosfera e as iniciativas já em curso no Congresso destinadas a disciplinar a matéria no Brasil foram amplamente debatidas durante uma audiência promovida pela Frente Nacional de Ação Ecológica na Constituinte, com o apoio da União dos Defensores da Terra — Oikos.

Os trabalhos foram conduzidos pelo deputado Fábio Feldmann, do PSDB de São Paulo, que contou com a cooperação dos deputados Raimundo Bezerra, do PMDB do Ceará, e César Cals Neto, do PDS do Ceará, todos líderes da chamanda Frente Verde no Congresso.

Os debates, dos quais participaram representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, da Eletrobrás, do INPE, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Industrial do MIC, de universidades e de vários centros de pesquisa envolveram temas como os efeitos da destruição da camada de ozônio sobre a saúde humana e os esforços internacionais para a camada de ozônio, enfocando-se principalmente a participação brasileira.

O deputado Fábio Feldmann apresentou o informe "The Changing Atmosphere" sobre uma conferência mundial realizada em Toronto, no Canadá, de 27 a 30 de junho último e que abordou, a nível internacional, as conseqüências das mudanças na atmosfera, tanto para a saúde humana como para o equilíbrio ecológico em geral.

O ozônio é um dos principais responsáveis pela existência de vida na terra, protegendo os seres vivos através de um processo de constante geração na atmosfera, o que constitui a principal forma de produção desse gás pela natureza. Através das descobertas que possibilitaram ao homem a sua produção artificial, abriu-se um importante campo de aplicação no tratamento de água para consumo humano.

Embora ainda não tenha limites difinidos, as aplicações do ozônio abrangem, no momento, a conservação de alimentos, a odontologia, o tratamento de água mineral, a renovação de água em piscinas, esterilização de água do mar para cultura de ostras; purificação de ar e renovação do ar confinado; desinfecção de lixo; tratamento de efluentes de esgotos sanitários; eliminação de mofo de papel-moeda em caixas fortes: esterilização de ambientes; envelhecimento de bebidas; oxidação do nitrogênio nos gases das formas de coque e tratamento de águas residuais industriais.

O ozônio é um dos principais responsáveis pela existência de vida na terra. Três projetos dispõem sobre a proteção da camada atmosférica.

PROJETOS

Praticamente todos os debates giraram em torno dos três projetos de lei que tramitam na Câmara, dispondo sobre a proteção da camada atmosférica no Brasil, de autoria dos deputados César Cals Neto, Fábio Feldmann e Gonzaga Patriota, este do PMDB de Pernambuco. O projeto de iniciativa do deputado César Cals Neto, que tramita em regime de urgência, proíbe, em todo o território nacional, a utilização de clorofluorcarbonetos, comercialmente conhecidos como CFC 11, CFC 12 e CFC 114, como gás propelente de produtos apresentados em aerosol.

Segundo o projeto, somente será permitido o uso de clorofluorcarbonetos, quando em produtos de uso imprescindível, e desde que não exista substituto, após aprovação feita pelo órgão federal competente quanto a sua real utilidade.

Já o projeto do deputado Fábio Feldmann também proíbe em todo o país o uso dos clorofluorcarbonetos, limitando a sua utilização ao uso medicinal, e definindo a responsabilidade do poder público no controle de sua comercialização.

De acordo com o projeto Feldmann quem produzir clorofluorcarbonetos estará sujeito às sanções de multa de 10 mil OTN; perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais; perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em bancos oficiais e finalmente, suspensão de sua atividade.

O projeto de iniciativa do deputado Gonzaga Patriota também proíbe a comercialização e a utilização de *sprays* que contenham clorofluorcarbono, porém estabelece que a proibição entrará em vigor 120 dias após a publicação da lei respectiva.

De um modo geral os debatedores acharam que os três projetos se completam e consideraram que eles são fundamentais à definição de uma legislação que discipline o uso dos clorofluorcarbonetos no país, considerando que o Brasil já entra atrasado na luta que se trava em todo o mundo para a adequada proteção da atmosfera.

Como em termos espaciais não há limites rígidos para a atmosfera, é necessário que o ataque ao clorofluorcarbono seja promovido em escala mundial, para que os resultados sejam eficazes.

Foi igualmente sugerido que o Brasil promova um maior engajamento no esforço internacional para evitar a destruição da camada de ozônio, lembrando-se a importância da participação brasileira na recente conferência internacional do Canadá.

Esse engajamento deverá envolver não apenas o Congresso e os órgãos específicos do Poder Executivo, como os Ministérios da Saúde e da Ciência e Tecnologia, como, e sobretudo, a comunidade científica.

Empresa nacional fará lobby *no 2º turno de votação*

Com apoio da Frente Parlamentar Nacionalista, será formalmente instalada, no próximo dia 27, no auditório Nereu Ramos, a Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, entidade formada pela união de associações de classe e empresas comprometidas com a defesa das causas nacionalistas.

Em reunião preparatória para a instalação, reuniram-se na última semana os deputados Fernando Santana (PCB — BA), Nelton Friedrich (PMDB — PR), José Carlos Coutinho (PL — RJ), José Carlos Sabóia (PSB — MA) e Luis Alfredo Salomão (PDT — RJ) e as dirigentes da Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa — Flupeme, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais — Alanac, da Associação dos Distribuidores de Produtos para Laboratórios — Assibral e do Sindicato Nacional dos Transportadores, Revendedores e Retalhistas de Derivados do Petróleo — TRR.

A Câmara se propõe a defender, no segundo turno de votações da Assembléia Nacional Constituinte, os dispositivos que fortalecem a empresa nacional, assegurando-lhe prioridade na obtenção de créditos governamentais, reserva de mercado em setores estratégicos para o desenvolvimento e a segurança nacional e preferência nas compras de bens e serviços realizadas pelo governo. Todos esses pontos estão delineados no artigo 177 do projeto da nova Carta (antes, artigo 200) e também no artigo 222 (antigo 249) do Capítulo de Ciência e Tecnologia, que define o mercado interno como patrimônio nacional e prevê a sua ordenação tendo em vista os interesses da coletividade.

O presidente da Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa, Luís Athayde, foi escolhido presidente provisório da entidade, até que a assembléia geral eleja a diretoria definitiva. Ele explicou aos constituintes que a Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional vem defender as empresas genuinamente brasileiras, inclusive as pequenas e médias, que não tem voz e nem apoio nas entidades de representação empresarial como a Fiesp — Federação das Indústrias de São Paulo ou a CNI — a Confederação Nacional da Indústria, que estão mais identificadas com os interesses da grande empresa ligada ao capital internacional.

A Câmara já vem atuando junto ao governo federal na questão das patentes farmacêuticas, diante das pressões do governo norte-americano para que o Brasil modifique o seu Código de Propriedade Industrial para não prejudicar os interesses das multinacionais do setor farmacêutico instaladas no país. O próximo passo da entidade será fazer o *lobby* em favor dos interesses nacionalistas na Constituinte e também quando for elaborada a legislação complementar e ordinária que vai regulamentar os dispositivos constitucionais.

Dezoito entidades patronais representando 15 mil empresas de capital nacional já aderiram individualmente à Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, com o compromisso de atuar junto aos constituintes que se opuseram aos interesses das empresas genuinamente nacionais.

ADIRP/Benedita Passos



Empresários nacionalistas reunidos para criar a entidade

Veja aqui as últimas votações

O **Jornal da Constituinte** encerra, nesta edição, a publicação da íntegra das votações realizadas em primeiro turno pela ANC. Continuamos adotando a numeração que foi usada pelo plenário, inclusive deixando de renumerar os dispositivos aprovados para serem aditados ao texto. Tal medida visa a reproduzir, fielmente, o caráter das votações de vez que a concatenação das fusões com os artigos do texto-base deveria ser, como de fato foi, atribuição do relator-geral e dos seus adjuntos que integram, juntamente com convidados especiais, a comissão de redação. A votação em primeiro turno foi realizada após um ano e cinco meses de trabalho exaustivo estando próxima, agora, a conclusão geral dos trabalhos.

Ato das Disposições Gerais e Transitórias (continuação)

DOMICÍLIO ELEITORAL

Parágrafo aditivo — Para as eleições de 15 de novembro de 1988, exigir-se-á domicílio eleitoral, na circunscrição, pelo menos durante os quatro meses anteriores ao pleito.

Votaram:	**407**
Sim:	**336**
Não:	**55**
Abstenção:	**16**

Tal votação determinou fosse aprovada pela Constituinte fusão de emendas aditando mais um parágrafo ao artigo 47 das Disposições Transitórias. A proposta, de autoria dos constituintes Jorge Arbage (PDS — PA), José Melo (PMDB — AC) e Jorge Hage (PMDB — BA) reduz o prazo de domicílio eleitoral previsto atualmente.

CRÉDITOS CORRIGIDOS

Os créditos do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional de Habitação, junto a entidades a que se refere a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, originários de operações de empréstimo, de financiamento, de refinanciamento, de assistência financeira de liquidez, de cessão ou sub-rogação de créditos hipotecários ou de cédulas hipotecárias, realizadas com recursos próprios daqueles bancos ou de fundos pelos mesmos geridos, são sujeitos a correção monetária, até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, mesmo quando decretada a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência.

Parágrafo único — O disposto neste artigo se aplica inclusive:

I — às operações realizadas posteriormente à decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência, referentes à efetivação da garantia de depósitos do público ou de compra de obrigações passivas das entidades a que se refere a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974;

II — aos créditos anteriores à promulgação desta Constituição não liquidados até 1º de janeiro de 1988.

Votaram:	**397**
Sim:	**387**
Não:	**1**
Abstenção	**9**

Nos termos da emenda de autoria do ex-constituinte Oswaldo Lima Filho (PMDB — PE), essa votação aprovou a correção dos créditos hipotecários. A proposta acrescenta artigo às Disposições Transitórias.

EDIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO

A Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e/ou mantidas pelo poder público, promoverão edição popular do texto integral desta Constituição, que será posta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da nova Constituição do Brasil.

Votaram:	**346**
Sim:	**312**
Não:	**24**
Abstenção	**10**

Essa votação indicou a decisão da Constituinte de aditar mais um artigo às Disposições Transitórias, nos termos de emenda de autoria do constituinte Sólon Borges dos Reis (PTB — SP).

CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

É criada uma comissão composta de nove membros, sendo três do Poder Legislativo, três do Poder Judiciário e três do Poder Executivo, para promover as comemorações do centenário da proclamação da República e da promulgação da primeira Carta republicana do país, podendo, a seu critério, desdobrar-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias.

Parágrafo único — No desenvolvimento de suas atribuições, a comissão promoverá estudos, debates e avaliações sobre a evolução política, social, econômica e cultural do país, podendo articular-se com governos estaduais e municipais e com instituições públicas e privadas que desejem participar do evento.

Votaram:	**346**
Sim:	**312**
Não:	**24**
Abstenção:	**10**

Aprovada nessa votação emenda apresentada pelo constituinte Ézio Ferreira (PFL — AM). A proposta, aditiva, soma novo artigo às Disposições Transitórias.

ESTUDOS TERRITORIAIS

É criada a Comissão de Estudos Territoriais com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco membros do Executivo, escolhidos pelos respectivos Poderes até 90 dias após a promulgação desta Constituição, com a finalidade de apresentarem estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e áreas pendentes de solução.

Parágrafo único — No prazo de um ano a Comissão submeterá ao Congresso Nacional o resultado de seus estudos para, nos termos desta Constituição, serem apreciados nos 12 meses subseqüentes, extinguindo-se logo após.

Votaram:	**374**
Sim:	**307**
Não:	**49**
Abstenção:	**18**

Com esse resultado ficou aprovada fusão de emendas de autoria dos constituintes Francisco Rollemberg (PMDB — SE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG) e José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) que aditou mais um artigo ao texto das Disposições Transitórias.

TELECOMUNICAÇÕES

As concessões de serviços públicos de telecomunicações, atualmente em vigor, ficam mantidas nos termos fixados em lei.

Votaram:	**376**
Sim:	**367**
Não:	**3**
Abstenção:	**6**

Por meio desta votação, a Constituinte acolheu emenda de autoria do constituinte Manoel Ribeiro (PMDB — PA), mantendo as atuais concessões de serviços públicos de telecomunicações.

RECURSOS MINERAIS

Art. 53 — Ficarão sem efeito na data da promulgação da lei que disciplinar a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais ou no prazo de um ano, a contar da promulgação desta Constituição, autorizações, concessões e os demais títulos atributivos de direitos minerários cujos trabalhos de pesquisa ou de lavra não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais ou que estejam inativos.

ADIRP/Guilherme Rangel



A votação que anistiou microempresários e produtores rurais foi uma das mais movimentadas

Votaram:	**372**
Sim:	**355**
Não:	**9**
Abstenção:	**8**

Aprovada pelo Plenário, com esse resultado, fusão de emendas que determinou nova redação para o art. 53, segundo proposta de autoria dos constituintes Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Haroldo Lima (PC do B — BA), Délio Braz (PMDB — GO), Octávio Elísio (MG), Lysâneas Maciel (PDT RJ), Márcia Kubstschek (PMDB — DF), Maria de Lourdes Abadia (PFL — DF) e Aldo Arantes (PC do B — GO).

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

As atuais empresas brasileiras, titulares de autorização de pesquisa ou concessão de lavras de recursos minerais em vigor, terão quatro anos, a partir da promulgação desta Constituição, para cumprir os requisitos do art. 206.

§ 1º — Ressalvadas as disposições de interesse nacional previstas nesta Constituição, as empresas brasileiras ficarão dispensadas do cumprimento do disposto no art. 206, desde que, no prazo de até quatro anos da data da promulgação desta Constituição, tenham o produto de sua lavra e beneficiamento destinado à industrialização no território nacional, em suas próprias empresas ou em empresa industrial controladora ou controlada.

§ 2º — As empresas brasileiras, referidas no § 1º deste artigo, somente poderão ter autorizações ou concessões de pesquisas ou lavras para as substâncias minerais que utilizem seus respectivos processos industriais.

Votaram:	**365**
Sim:	**361**
Não:	**2**
Abstenção:	**2**

Com tal votação o Plenário decidiu pela aprovação de fusão de emendas que veio a aditar um artigo a outro dispositivo já aprovado, artigo 53, referente à concessão de lavras de recursos mineiras. A proposta aprovada foi apresentada pelos constituintes Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Fernando Gasparian (PMDB — SP), Aldo Arandes (PC do B — GO), Luiz Salomão (PDT — RJ), José Lourenço (PFL — BA), Ademir Andrade (PSB — PA), Adolfo Oliveira (PL — RJ).

Anistia, o que vale e quanto pesa

Um dos mais controvertidos entre os votados no ato das Disposições Transitórias foi a anistia da correção monetária para os pequenos e microempresários e aos produtores rurais de pequeno e médio portes. Dentro de sua complexidade, o assunto ensejou o embate das argumentações características das discussões em plenário.

A redivisão territorial do país também ganhou espaço de proporções significativas, tendo como ponto de referência a emenda que propôs a criação de um novo Estado — o Triângulo — com a divisão de Minas Gerais. Talvez pela importância econômica da região ou de Minas, houve uma grande mobilização do Plenário.

Por fim, merece destaque a preocupação dos constituintes Paulo Ramos (PMDB — RJ), Amaury Müller (PDT — RS) e Benedita da Silva (PT — RJ) com a possibilidade de a ANC vir a sofrer pressões durante a votação do segundo turno.

ANISTIA

"Creio que chegou a hora desta Assembléia dar uma resposta concreta aos anseios dos pequenos, micros e médios empresários e produtores rurais." Assim o constituinte Vicente Bogo (PSDB — RS) iniciou seu discurso de defesa da fusão de emendas que anistia da correção monetária os débitos daqueles empresários para com as instituições financeiras, durante o Plano Cruzado e no chamado Período Bresser.

Antes de tudo, ele fez questão de mostrar que a fusão que defendia não era fruto de qualquer articulação do latifúndio, de setores conservadores ou de oportunistas que querem aproveitar o momento para tirar privilégios". E, também, de assegurar que a medida não causaria rombo aos cofres públicos, "como está sendo apregoado até por propaganda maldosa na televisão". Segundo informou, os custos das ansitia (que ele tem como tímida em termos de abrangência) nem seriam tão altos quanto os reajustes dos contratos das grandes empreiteiras encarregadas de obras do Governo federal.

DEFINIÇÃO

"Entendo que a primeira coisa para se falar sobre agricultura e agricultores é saber pelo menos distinguir uma melancia de um abacaxi. Apresentamos essa emenda porque entendemos que este país haverá de fazer uma definição entre o homem que produz e trabalha e o que especula no mercado financeiro." Quem disse isso foi o constituinte Humberto Souto (PFL — MG), defendendo, como um dos autores, a emenda de anistia da correção monetária aos pequenos, micros e médios empresários. Em sua opinião, parece não estar havendo no país uma preocupação tão grande com os problemas do produtor rural, quanto há em relação aos prejuízos dos bancos e banqueiros.

Quanto às críticas levantadas de que a fusão em debate beneficia o médio produtor, Humberto Souto lembrou que 80% dos produtores brasileiros podem ser enquadrados nas categorias de pequenos e médios, sendo responsáveis, os médios, por 50% da balança de exportação do Brasil.

Por fim, ele defendeu a parte da emenda que estende a anistia até dezembro de 87, argumentando que o Plano Bresser também propôs uma inflação nunca acima de 5%.

QUEBRA

Já o líder do Governo, Carlos Sant'Anna (PMDB — BA), trouxe a revelação de que, aprovada a emenda defendida por Humberto Souto, o custo para o setor público e privado chegaria à casa dos 750 bilhões de cruzados, o que — segundo ele — significaria a quebra generalizada de bancos oficiais e de vários bancos privados, sem falar no desmoronamento de todo o sistema financeiro nacional. E, para que isso não ocorresse, o governo se veria na contingência de recorrer a impostos "para tirar do povo o dinheiro que vai ser repassado até para médios produtores rurais que, por si sós, têm condições de pagar seus débitos". Carlos Sant'Anna observou que, no tocante aos micro e pequenos empresários e produtores, estes seriam plenamente atendidos uma vez aprovadas as emendas que seriam votados mais adiante, na pauta daquela noite.

E para finalizar, o líder peemedebista apelou à consciência dos constituintes para que rejeitassem a emenda que, a seu ver, vinha com o fantasma de uma hiperinflação, "um custo injusto sobre o povo brasileiro".

Para defender emenda de sua autoria, limitando a 5 mil OTN o financiamento inicial beneficiado com a anistia da correção, o constituinte Roberto Freire (PCB — PE) enfatizou a intenção moralizadora de sua proposta. Segundo disse, a emenda anteriormente aprovada ampliava tanto o universo dos beneficiados que deixava de ser anistia para passar a negociata. O que se queria com ela, de acordo com Roberto Freire, era que os latifundiários se beneficiassem. Mas isso, nós, comunistas, não queremos". Na busca do acordo, recordou, "ingressamos

ADIRP/Reynaldo Stavale



Na tribuna, Roberto Freire defende emenda limitando a 5 mil OTN a anistia aos produtores.



Humberto Souto a propósito da emenda sobre a anistia: "O País deverá fazer uma definição entre o homem que produz e o que especula no mercado financeiro."

na discussão à procura de um texto que atendesse também ao micro e ao pequeno, àqueles que, muitas vezes, se assemelham, até por serem quase artesãos, ao operário".

TRIÂNGULO

Ao defender a realização de plebiscito para a criação do Estado do Triângulo, o constituinte Wilson Martins (PMDB — MS) lembrou que a idéia da redivisão territorial do Brasil existe desde a implantação das capitanias hereditárias até o momento atual, passando pela Carta de 1823 e por Getúlio Vargas, com a criação de territórios federais. Ele fez questão de dar seu próprio testemunho, como primeiro governador eleito de Mato Grosso do Sul, de que a idéia de se dividir Mato Grosso foi "salutar, eficaz, de grande importância política, administrativa, com grande repercussão na vida da população dos dois estados". Recordou, a seguir, a existência de emenda popular com 202 mil e 577 assinaturas pelo desmembramento de Minas. E arrematou pedindo a seus pares que dessem a oportunidade aos habitantes da região do Triângulo mineiro, "que há mais de 150 anos pedem sua emancipação", de, através de plebiscito, decidirem sobre a criação do novo estado.

QUEM TEM MEDO?

Embora admitindo que "em briga de mineiro gaúcho não se mete", o constituinte Victor Faccioni (PDS — RS) invocou sua condição de brasileiro "para tentar restabelecer a paz em Minas". E a melhor forma, a seu ver, de se fazer isso seria entregar à própria comunidade o direito de decidir seu próprio destino. Em sua defesa do plebiscito para a criação ou não do Estado do Triângulo, Victor Faccioni lembrou que o princípio da consulta plebiscitária já fora adotado na ANC, ao acolher emenda que estabelecia referendo popular para daqui a 5 anos, quando se escolherá sistema de Governo e regime político do país. Então é hora de nós também estabelecermos a mesma linha de raciocínio — prosseguiu — mantendo a praxis legislativa e dando também o direito ao povo do Triângulo de poder se manifestar sobre a questão." Afinal — concluiu — quem tem medo do povo?

FIEL DA BALANÇA

Contrário à idéia o constituinte Afonso Arinos (PSDB — RJ) começou seu pronunciamento enumerando as diversas tentativas feitas através dos anos, para dividir Minas Gerais, iniciadas, segundo informou, em meados do século passado. Depois centrou sua argumentação na representatividade política, econômica e social do estado, o que, no seu entender, o torna "fiel da balança" no Brasil: "Ainda hoje a integridade de Minas é a permanência da confiança em uma balança equilibrada dos interesses políticos e sociais deste País." E finalizou dizendo que a divisão de Minas seria "colocar de maneira cambaleante, de maneira flutuante, a defesa da liberdade neste país".

Também o constituinte Roberto Brant (MG) se manifestou contra a emenda, dizendo-se representante de outros 50 da bancada mineira, todos expressando "firme decisão de Minas Gerais em manter-se íntegra e unida". Em seguida, reforçou a vocação de seu estado para a intermediação, papel que, segundo acentuou, impede que os ânimos nacionais se acirrem, "ora tomando partido do Norte, ora do Sul, e mantendo, afinal, íntegro e unido esse grande território e essa grande Nação. Daí — concluiu — cortar parte de seu território seria enfraquecer Minas "nesse papel que tem cumprido ao longo da história".

LOBBY

A notícia veiculada na imprensa sobre uma reunião no Rio entre representantes de multinacionais para elaboração de estratégias de influência na ANC com vistas a modificar, no 2º turno, parte do texto já aprovado, foi objeto de críticas de constituintes como Paulo Ramos (PMDB — RJ), que se diz estarrecido com o que leu. Ele recorda que o texto do 1º turno foi aprovado com votos de constituintes que, "se alterarem sua decisão anterior estarão sob suspeição". Ao lado desse alerta, porém, Paulo Ramos diz não acreditar que isso aconteça, "que os que votaram as emendas que constam hoje do texto tenham coragem de modificar seu voto". E pede a seus pares que preservem os avanços sociais obtidos até aqui, discutindo democraticamente as possibilidades de mudanças, "mas nunca pela interferência das multinacionais".

Outro que se referiu ao assunto foi o constituinte Amaury Müller (PDT — RS) para quem uma tentativa desse calibre significaria desrespeito, por parte do empresariado, à soberania da ANC. Ele denunciou ainda que essas pressões sobre a votação do 2º turno não partiriam apenas do *lobby* internacional, mas também do capital nacional. "Se esses empresários desejam influir decisivamente nos rumos e decisões da Constituinte — indagou — por que não se candidataram para defender seus pontos de vista?"

Por sua vez, a constituinte Benedita da Silva (PT — RJ) manifestou sua preocupação a respeito, detendo-se mais especificamente na questão da exploração do subsolo por empresas estrangeiras. Ela acha inadmissível uma interferência política de tal porte na 2ª fase dos trabalhos da ANC, quando — a seu ver — os lobistas tentarão suprimir "justamente aquilo que consideramos fundamental para a Nação", em termos de recursos minerais.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

(2º TURNO) — (Vide Verso)

1 ETIQUETA: 2T00142-8

2 PÁGINA: 01/01

3 AUTOR: COSTA FERREIRA

4 DATA: 07/07/88

QUEIRA ASSINALAR A NATUREZA DA EMENDA:

☐ — **SUPRESSIVA** — Se for de expressão ou palavra, não deverá inverter o sentido do dispositivo. Exemplo: no texto, suprimir o advérbio "NÃO", passando a ser emenda modificativa e não supressiva.

☐ — **OMISSÃO** — Objetiva restabelecer matéria aprovada no 1º turno e não incluída na redação do vencido.

☐ — **ERRO** — Redação do vencido que não corresponda ao que foi aprovado no 1º turno.

☐ — **CONTRADIÇÃO** — Dispositivos contraditórios entre si e sobre a mesma matéria.

☐ — **CORREÇÃO DE LINGUAGEM** — Sanar vício de linguagem, defeito, erro manifesto a corrigir, ou de técnica legislativa.

5 TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Incidindo sobre o
Art. 230 § 1º

§ 1º - O Estado promoverá conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente obedecendo aos seguintes princípios:

Emenda para suprimir a expresssão:

" CONJUNTAMENTE COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS "

JUSTIFICATIVA

É injustificável que os programas de assistência integral à saúde da criança sejam OBRIGATORIAMENTE, face a redação da norma constitucional, promovidos pelo Estado em conjunto com entidades não governamentais.

Ainda se o preceito fosse facultativo inclusive por convênios seria aceitável.

É necessário a supressão aqui proposta.

6 CONSTITUINTE

Assinatura

(TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO)

No primeiro dia de apresentação de emendas, 142 delas foram protocoladas pela Secretaria da Mesa. O prazo para o recebimento das emendas termina nesta segunda-feira (11), as 18 horas. A emenda de número 142 (aqui reproduzida) e de iniciativa do constituinte Costa Ferreira (PFL — MA) é de natureza supressiva: tenta retirar expressão de dispositivo aprovado em primeiro turno. Os formulários explicam aos constituintes os cinco tipos de emendas admissíveis nesta fase.

Números contam a história do 1º turno

Dois dias antes do encerramento da votação do projeto de Constituição em primeiro turno, o presidente Ulysses Guimarães fez um breve relatório das atividades até então cumpridas pela ANC, em carta dirigida aos constituintes, com o seguinte teor:

Colega Constituinte:

Testemunho o resultado também de seu trabalho com o breve relatório anexo, que documenta o esforço e a seriedade da obra realizada até a presente data.

A primeira fase dos trabalhos da Constituinte se deu com a atividade das comissões e subcomissões, em número de 24: 3 subcomissões por comissão. Iniciados os trabalhos das subcomissões em 7 de abril de 1987, foram concluídos a 25 de maio de 1987, num total de 49 dias, tendo sido realizadas 467 reuniões com 1.109 horas de trabalho; as comissões iniciaram seus trabalhos em 1º de abril de 1987 e os concluíram em 12 de junho de 1987, com 100 reuniões realizadas, compreendendo 320 horas de gravação. Nessa fase foram apresentadas 9.653 proposições de constituintes e 2.347 de entidades, num total de 12 mil; foram apresentadas 6.417 emendas nas subcomissões e 14.920 nas comissões, num total de 21.337 emendas.

Em 9 de abril de 1987 iniciaram-se os trabalhos da Comissão de Sistematização e foram concluídos, nessa primeira fase, no dia 18 de novembro de 1987, com 224 dias de trabalho. Foram realizadas 125 reuniões, com 263 horas de gravação.

Nessa comissão foram apresentadas 5.624 emendas, totalizando, para sua apreciação, 26.961 emendas.

Foram produzidos na fase das subcomissões e comissões temáticas 74 textos e na Comissão de Sistematização 5 e o relator Bernardo Cabral proferiu 5 pareceres.

O texto final, levado à discussão do Plenário, continha 1.812 dispositivos com 2.277 destaques.

No Processo de votação, em plenário, iniciado em 27 de janeiro de 1988, foram apreciados 2.093 destaques, 1.764 dispositivos e realizadas 108 sessões com 684 votações em 448 horas de trabalho. O aproveitamento médio foi de 16,33 dispositivos/sessão.

Em 28 de junho faltavam ser apreciados 48 dispositivos e 184 destaques.

Brasília, 28 de junho de 1988.

Constituinte Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

A maioria aprovou. Só ela derruba

O relator da Comissão de Sistematização, constituinte Bernardo Cabral (PMDB — AM) inicia esta semana (dia 12) o exame das emendas apresentadas pelos constituintes ao projeto de Constituição, para votação em segundo turno. O prazo do relator vai até o dia 17, quando deverá oferecer seu parecer sobre as emendas, para distribuição aos constituintes no dia 18. Nos dias subseqüentes (19 e 20) serão recebidos os pedidos de destaque para as emendas que serão votadas a partir do dia 21.

Bernardo Cabral entregou o Projeto para a votação em segundo turno na terça-feira, dia 5. O projeto foi distribuído no dia 6 e, no dia 7, começou a ser discutido pelo Plenário, iniciando-se também a apresentação das emendas limitadas a 4 por constituinte. De acordo com as "Normas Reguladoras do Segundo Turno", distribuídas pelo presidente Ulysses Guimarães ficou estabelecido que durante os cinco dias de discussão (7 a 11) o constituinte poderia falar uma única vez (pela ordem de inscrição) pelo prazo de 10 minutos, cabendo 20 minutos aos líderes e 30 ao relator.

EMENDAS

Nesse mesmo período, cada constituinte pôde apresentar emendas classificadas em cinco tipo: supressiva, de omissão, de erro, de contradição e de correção de linguagem. Fora destas qualificações, nenhum outro tipo de emenda seria aceita, por força do Regimento Interno da ANC. As emendas *supressivas*, como o nome já indica, são aquelas destinadas a retirar do texto aprovado em primeiro turno expressões ou palavras, desde que não invertam o sentido do dispositivo. Por exemplo, se no texto houver a palavra *não* a emenda supressiva não poderá excluir este advérbio, porque isto daria ao dispositivo em exame um sentido totalmente oposto. As emendas de *omissão* são as que cuidam de restabelecer matéria aprovada no primeiro turno e não incluída na redação do projeto; as emendas de *erro* são as que buscam retificar nele aquilo que não corresponda ao que foi aprovado no primeiro turno; as emendas de *contradição* têm por objetivo equacionar dispositivos contraditórios entre si e sobre a mesma matéria; e as emendas de *correção de linguagem*, encaminhadas à Comissão de Redação, são aquelas destinadas a corrigir vícios de linguagem, defeito, erro manifesto a corrigir, como também a melhorar a técnica legislativa.

Ainda de acordo com as normas regimentais, a votação começará pelo texto resultante da votação no primeiro turno, ressalvadas as emendas e os destaques apresentados. Já para a fase de votação das emendas, foi estipulado o prazo de cinco minutos para o constituinte fazer o encaminhamento, sendo limitado a quatro o número de oradores (dois a favor e dois contra). Também o relator terá, nesta fase, cinco minutos para dar seu parecer.

DESTAQUES

Já os pedidos de destaque, apresentados até 48 horas após a publicação do parecer do relator sobre as emendas (parecer que deve ser sucinto de concluir por *Sim* ou *Não*), também foram limitados a quatro por constituinte. os destaques serão solicitados nos dias 19 e 20 e somente poderão incidir sobre as emendas apresentadas.

As emendas não destacadas serão votadas em dois blocos: um, reunindo as que tiverem parecer favorável do relator; e outro englobando-as com parecer contrário. Admitir-se-á a reunião de emendas para votação simultânea, desde que uma delas tenha sido destacada e seja requerida pelos respectivos autores, primeiros signatários, e encaminhada à Mesa antes do início da votação. As *emendas que corrigem omissões*, erros ou contradições poderão ser votadas simbolicamente, admitida a verificação de *quorum* nos termos regimentais.

MAIORIA

No documento encaminhado a cada constituinte explicitando as normas reguladoras do segundo turno de votação, o presidente Ulysses Guimarães enfatizou dispositivo regimental pelo qual somente a maioria absoluta poderá aprovar as emendas supressivas. "O que foi aprovado com no mínimo 280 votos será retirado também com 280 votos ou mais. Não é admissível que uma parcela da Constituinte invalide votação já havida com a participação de 280 ou mais votantes, postulando que a votação se repita. O ônus há de caber aos que queiram aprovar a emenda. Além do mais, isso equivaleria a criar um terceiro turno, contrariando o ordenado no art. 3º da Emenda Constitucional nº 26, convocatória da Assembléia Nacional Constituinte" — lembra Ulysses.

Ao final, ele dirige apelo aos Constituintes para que cada um dê a sua colaboração a que se chegue logo ao final da incumbência que o povo confiou à Constituinte. "Há dispositivos progressistas reclamados por milhões de brasileiros. Não podemos retardar sua vigência", escreveu o presidente da ANC, ao sugerir a cada constituinte que só apresentasse emenda se estivesse convencido de sua imprescindibilidade, a fim de evitar demora na conclusão dos trabalhos.

Criar partido político será fácil, livre e sem burocracia

O Brasil voltará a viver, a partir da promulgação da futura Constituição, num regime de plena liberdade partidária, como há muito tempo não vivia. Sem a camisa de força do bipartidarismo ou a irresponsabilidade que permita a excessiva pulverização das forças políticas em legendas regionais e até municipais, o texto da nova Carta facilitará a criação, funcionamento, fusão e até a extinção dos partidos, remetendo à lei a regulamentação e o detalhamento dos procedimentos, que serão poucos. Novos partidos vão surgir num quadro que espera-se, vai estabilizar com a sucessão presidencial.

"É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos..." Assim começa o art. 18 do capítulo V do título II do texto aprovado em primeiro turno e que consagrará na nova Carta um dos textos mais liberalizantes da vida partidária no País.

As restrições são poucas. Exige-se de uma agremiação partidária apenas o caráter nacional. Quanto ao seu funcionamento parlamentar a definição ainda virá em lei ordinária ou ainda pelo Regimento das duas Casas do Congresso. Pouca coisa mais, como, por exemplo, a proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governos estrangeiros ou então a exigência de prestação de contas à Justiça Eleitoral.

Mas em compensação o novo texto constitucional expressa claramente a autodeterminação partidária. Portanto, no que tange à estrutura interna, organização e funcionamento, os partidos terão ampla autonomia, embora o texto indique aos estatutos o estabelecimento de "normas de fidelidade e disciplina partidária".

Para a lei ordinária ainda ficou a decisão sobre o acesso gratuito dos partidos ao rádio e à televisão e a definição sobre o fundo partidário.

CORRENTES E REGRAS

A liberdade partidária que brota do novo texto constitucional não preocupa os constituintes com relação a uma possível pulverização partidária. Para o deputado Pimenta da Veiga, eleito pelo PMDB, agora sem partido, mas com um pé no PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira, "devem existir tantos partidos quantos são os segmentos do pensamento político".

Ressalva apenas o constituinte mineiro a necessidade de regras para a representação parlamentar. É o que pensa também Lúcio Alcântara (PFL — CE), para quem devem existir regras mínimas, pelo menos para que um partido tenha acesso ao rádio e à televisão e ao próprio fundo partidário. Aldo Arantes (PC do B — GO) gostaria que pelo menos o acesso à radiodifusão e as regras para a representação parlamentar ficassem definidos no próprio texto da Carta. Teme que esta omissão da Carta permita interpretações na formulação da Lei ordinária, impedindo o acesso dos pequenos partidos aos meios de comunicação ou dificultando a vida de partidos que não consigam expressão eleitoral em vários estados.

Decantação

Presidente nacional do PDC e líder do seu partido na Constituinte, o senador Mauro Borges (GO) gosta da idéia da pluralidade partidária mais ampla possível, como permite o texto aprovado, mas teme o risco de perda de representatividade de agremiações que não terão densidade em vários estados para se caracterizar como um partido nacional.

Não é a preocupação do deputado Florestan Fernandes (PT — SP), para quem isso pode ocorrer, mas só numa primeira fase pós-constitucional. "Podemos ter no início uma tendência à cogumelação", explica o parlamentar, o que seria a falta de identidade política e ideológica das agremiações. De qualquer forma vê como um dado positivo, por entender que esta abertura permitirá uma politização mais ampla.

A tendência a seguir é a do agregamento dessas agremiações, segundo a projeção do sociólogo e constituinte Florestan Fernandes. Uma imposição da própria dinâmica, em vista da natural competição partidária. "Afinal, nenhum partido pode sobreviver apenas com caciques, terá de diferenciar sua organização para enfrentar sua própria natureza, acrescenta Fernandes, temendo apenas que alguns pequenos partidos poderão continuar sendo fontes de barganha.

No geral, vê com boas expectativas o quadro partidário pós-constitucional. De um lado não se impõe ao eleitor uma escolha restrita e ao mesmo tempo confia-se que também nesses casos funcione a "seleção natural", como queriam os darwinistas no século passado.

Ex-peemedebista e esperando a formalização do PSDB para nele se filiar, Silvio Abreu (MG) acredita nesta decantação pela qual rica que faz com que muitos políticos personalistas se apropriem dos partidos exclusivamente para atender a seus interesses. Às vezes, apenas para uma eleição. É o que ele chama de "partidos-táxis", que servem apenas para levar alguém a um determinado lugar, geralmente do lado oposto da democracia.

O deputado do Ceará e presidente do Instituto Tancredo Neves, vinculado ao Partido da Frente Liberal, cita o caso de alguns governadores que se apropriam de legendas menores como quarto de despejo para candidaturas que em suas legendas originais, não teriam aceitação.

Fundar partido é fácil. O difícil é ganhar apoio popular nas ruas, conquistar cadeiras no Parlamento e postos no governo. Só vence quem tem idéias e votos

passarão as pequenas agremiações. "É natural que as legendas mais fortes polarizem a tendência do eleitorado. Algumas pequenas legendas sobreviverão para representar as tendências minoritárias", espera o constituinte.

Para ele, o importante é que se superou a fase da violência do bipartidarismo, nos "tempos em que se empenhava em garrotear as liberdades públicas". Era um tempo em que duas ou três lideranças comandavam os partidos e o eleitor só era chamado para sufragar candidatos escolhidos pela cúpula.

O que o novo texto constitucional oferece à nova estrutura partidária é mais do que uma ampla possibilidade de escolha dos eleitores, para se filiar a esta ou àquela corrente, endossar este ou aquele programa. Oferece ampla autonomia interna aos partidos. "Cada agremiação — diz Aldo Arantes (PC do B — GO) — vai poder praticar seus métodos, respeitando fundamentalmente a democracia e a vontade das bases."

SEM PERSONALISMO

A autodeterminação partidária não é por si só suficiente para o surgimento de uma nova estrutura partidária, sem distorções e sem vícios. Lúcio Alcântara chama a atenção para uma realidade histó-

BANCADA NA CONSTITUINTE

1º de fevereiro de 1987	
PMDB	305
PFL	134
PDS	37
PDT	26
PTB	19
PT	16
PDC	6
PL	6
PC do B	5
PCB	3
PSB	1
PMB	1

5 de julho de 1988	
PMDB	242
PFL	124
PSDB	48
PDS	35
PTB	29
PDT	24
PT	16
PDC	12
PL	8
PSB	5
PC do B	5
PCB	3
PMB	2
PTR	1
PSD	1
Sem Partido	4



Eles já são 36. É a explosão democrática contra anos de repressão

Mesmo com todos os rigores da atual legislação 9 partidos já têm seus registros definitivos e outros 15 estão com registro provisório, e há ainda outros 12 com processo em andamento no Tribunal Superior Eleitoral. No total 36 partidos, incluindo o PSDB, que na última semana publicou seus "Atos Constitutivos" — manifesto, programa e estatuto e deu entrada no TSE com seu pedido de registro provisório.

O PSDB, para sua constituição, beneficia-se da nova legislação, editada para regulamentar as eleições municipais do próximo dia 15 de novembro. Segundo o art. 7º da Lei nº 7.664, de 29 de junho último, o novo partido precisa ter entre seus fundadores membros do Congresso Nacional, representantes de, pelo menos, cinco estados. E para obter seu registro provisório basta apenas criar e instalar nove Comissões Diretoras Regionais Provisórias. Pela legislação anterior, os partidos precisavam organizar-se em comissões provisórias em nove estados e em 20% dos municípios desses estados. Depois do registro provisório, o partido terá um ano para organizar-se, e, com isso, obter seu registro definitivo.

O PSDB — que tem como símbolo um tucano — surge dentro da Constituinte com 41 deputados e 8 senadores, representado de 17 estados da Federação.

REGISTRO DEFINITIVO

PDS — Partido Democrático Social
PMDB — Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PTB — Partido Trabalhista Brasileiro
PDT — Partido Democrático Trabalhista
PT — Partido dos Trabalhadores
PFL — Partido da Frente Liberal
PL — Partido Liberal
PC do B — Partido Comunista do Brasil
PSB — Partido Socialista Brasileiro

REGISTRO PROVISÓRIO

PDC — Partido Democrata Cristão
PMB — Partido Municipalista Brasileiro
PSD — Partido Social Democrático
PSP — Partido Social Progressista
PSC — Partido Social Cristão
PTR — Partido Trabalhista Renovador
PPB — Partido do Povo Brasileiro
PJ — Partido da Juventude
PCB — Partido Comunista Brasileiro
PMN — Partido da Mobilização Nacional
PV — Partido Verde
PH — Partido Humanista
PASART — Partido Socialista Agrário e Renovador Trabalhista
PCN — Partido Comunitário Nacional
PRP — Partido Republicano Progressista.

EM ANDAMENTO

PTN — Partido Trabalhista Nacional (*)
PD — Partido Democrata
PAS — Partido de Ação Social
PND — Partido Nacionalista Democrático
PHN — Partido Humanista Nacional
PNA — Partido Nacional dos Aposentados (*)
PDC — Partido Democrata Cristão
PS — Partido Socialista
PCS — Partido Comunitário Solidariedade

(*) São dois pedidos de registro. Para o PTN há uma solicitação de Roberto Mauro Benmyara e outra de D'Janir Azevedo. Para o PNA, o primeiro pedido de registro de Waldir José Mânsure e o segundo de Joaquim Bias dos Santos.

Sucesso só depende de ideologia e de eleitor

Se é verdade que os partidos políticos nascem do voto popular e só com ele ganham legitimidade, não é menos correto dizer que eles se organizam, ganham forma e ideário a partir da ação de seus quadros quaiificados. E é no Parlamento que encontram seu principal canal de expressão.

Como parlamento privilegiado, a Assembléia Nacional Constituinte assistiu e estimulou uma verdadeira ebulição partidária, cuja acomodação se consolidará nas próximas eleições. A começar pelo pleito do próximo dia 15 de novembro.

Pelo menos um novo partido estará estruturado assim que a nova Carta for promulgada. É o PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira, uma legenda que, em seu lançamento — na última semana — teve a adesão de 37 deputados e oito senadores, em sua quase totalidade oriundos do PMDB, que chegou à Constituinte como uma bancada de 305 parlamentares e hoje conta com apenas 242. Assim mesmo continua sendo o maior partido da ANC e do Congresso Nacional, embora já sem número para expressar a maioria absoluta.

O PFL, que cedeu também parlamentares à nova agremiação, chegou à Constituinte com 134 parlamentares, hoje tem 128.

Enquanto uns minguam outros crescem, como foi o caso do PTB, que acrescentou 10 parlamentares à sua bancada original de 19. Com exceção do PT, que se mantém intacto desde a instalação da Constituinte, todos os demais partidos sofreram alteração em sua representação parlamentar.

ACOMODAÇÃO SÍSMICA

Esse movimento partidário só se estabilizará depois da eleição presidencial, prevê o presidente nacional do PDC, Senador Mauro Borges (GO), cujo partido dobrou sua bancada na Constituinte (de seis para 12). "Vivemos a acomodação de um movimento sísmico provocado pelas fraturas do PMDB", avalia o democrata cristão.

Gastone Righi (SP), líder do PTB na Câmara dos Deputados e na Constituinte, prevê uma acomodação natural já a partir de 15 de novembro. Quando os partidos, inclusive o novo surgido na Assembléia, serão testados nas urnas. Mas os reflexos dessa ebulição partidária serão sentidos no futuro Congresso Nacional, que será eleito em 15 de novembro de 1990. "Os partidos terão identidade e certamente a qualidade do parlamento será muito melhor. Como decorrência disso", prevê o peemedebista Uldurico Pinto (BA).

PASSADO A LIMPO

A fragmentação das duas grandes frentes partidárias — PFL e PMDB — É vista com naturalidade pelo constituinte Aldo Arantes PC do B — GO, para quem a Constituinte "passou a limpo o perfil político de todos os parlamentares". Ele lamenta que a nova conformação partidária, e principalmente o surgimento do novo partido — O PSDB —, surja como conseqüência do conjuntural. "Ele nasce mais em função da posição crítica ao governo Sarney do que propriamente por uniformidade ideológica e programática dos seus integrantes." Prova disso, segundo o deputado goiano, é que o novo partido surgiu sem qualquer programa, anunciando apenas suas lideranças mais destacadas.

Silvio Abreu, que já se desligou do PMDB, não concorda com as críticas ao PSDB, por entender que ele não tem preocupação conjuntural, tanto é que o novo partido deverá disputar eleições em poucas grandes cidades.

Pimenta da Veiga, também adepto da nova sigla, prefere avaliar genericamente sua composição, negando a uniformidade ideológica. "O que se busca é a modernidade. É a luta entre o velho e o novo. O novo — exemplifica — é o parlamentarismo, é a predominância do social sobre o econômico. Assim será o novo partido", garante o parlamentar mineiro.

É exatamente essa negação da ideologia que faz do novo partido mais um instrumento de manutenção da ordem, do sistema político vigente, na opinião de Florestan Fernandes. É natural para o sociólogo e constituinte que nesta fase — quando há forte pressão sobre o poder — surjam novos partidos de centro e de direita. É dessa implosão daquilo que ele chama de "partidos da ordem" (PFL e PMDB) que surge o PSDB. Entende o parlamentar paulista que ao negar uniformidade ideológica o novo partido está expressando sua própria ideologia. Lembra que o "fim da ideologia" foi anunciado nos anos 60 pelos liberais "como uma manifestação ideológica do chamado neo-liberalismo".

Esse "novo esboço partidário" que se delineia paralelo ao processo constituinte é reflexo também de um fenômeno mundial, no entender de Lúcio Alcântara. Cita a abertura soviética e fusões partidárias, como ocorreu com os Partidos Liberal e Democrata na Inglaterra, para anunciar o que ele considera "um xeque-mate na rigidez ideológica".

Eurico Schwinden

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Preservação do ecossistema

Srs. Constituintes,

Gostaria que fosse inserido na nova Constituição artigo que regulamentasse as áreas geográficas protegidas, destinadas à preservação de ecossistemas e paisagens naturais notáveis, não podendo ser reduzidas, alteradas ou utilizadas para fins diversos daqueles a que se destinam senão mediante ato legislativo da mesma natureza, aplicando-se esta disposição àquelas já existentes. (...)

Zulmar José Martins
Palhoça — SC

Auditoria

Srs. Constituintes,

Que a nova Constituição assegure a suspensão do pagamento da dívida externa fazendo-se uma auditoria para se saber como, onde e quando foi aplicado o dinheiro. E, em seguida, a realização de um plebiscito para se saber se ainda devemos pagá-la.

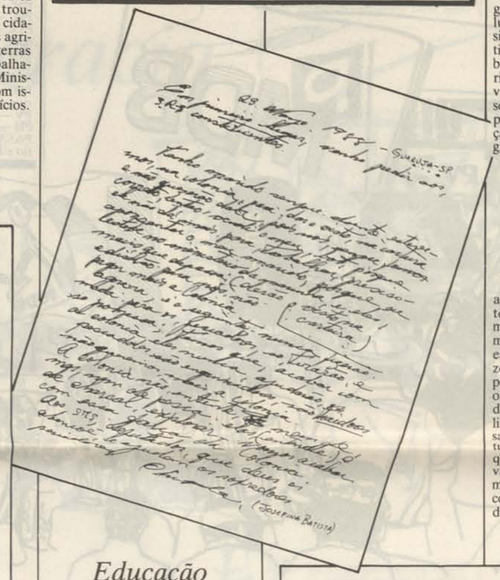
Pedro de Oliveira Lima
Paço do Lumiar — MA

Pequeno Produtor

Srs. Constituintes,

Muitas prefeituras estão em péssima situação financeira. Para que a situação mude seria necessário que os impostos dos carros, camionetas, caminhões e ônibus ficassem totalmente para os municípios-sedes. (...) Que o incentivo rural, custeios agrícolas com juros subsidiados, seja somente para o pequeno agricultor que demonstrar necessidade dos empréstimos. Proteger os minifúndios contra os grandes latifundiários, que trouxeram o êxodo rural para as cidades pelo fato de os pequenos agricultores venderem as suas terras aos grandes. Que todo trabalhador rural seja registrado no Ministério do Trabalho, tendo, com isso, direito a todos os benefícios. (...)

Pedro Kojo
Maringá — PR



Reforma agrária

Srs. Constituintes,

Com a reforma agrária bem regulamentada poderemos ter bons lucros, preços estabelecidos por sindicatos rurais, além de empréstimos bancários com juros mais baixos. (...) Mais equilíbrio salarial para que todos tenham uma vida digna. Que o trabalho tenha sempre mais valor que os juros, pois isso gera empregos. Educação de primeiro e segundo graus gratuita para todos. (...)

Natal Antônio Marioni
Videira — SC

Propriedade rural

Srs. Constituintes,

Mudança na lei que dá direitos ao morador rural tomar áreas de terras dos fazendeiros, quando mora de agregado por um determinado tempo. Só, assim, haverá escoamento do povo que saiu da zona rural e foi para as cidades por não ter onde trabalhar, nem onde morar, aumentando assim o desemprego, a fome e a marginalização em nosso país. Aumento salarial de acordo com o percentual de inflação ou vice-versa, para que os salários não fiquem em desvantagem com os preços da alimentação, ficando o brasileiro com a condição de ter uma vida digna de ser humano. (...)

Odélio Almeida de Morais
Barro Alto — GO

CONSTITUINTE

Queremos alforria

Sociedade para o Desenvolvimento e Emancipação do Iguaçu

NOBRE CONSTITUINTE

Uma Constituição é e será um feito histórico, do qual V.Exa. é um partícipe.

Sua relevancia dependerá da preconização de efeitos sociais eminentemente democráticos.

Assim, conscientes, o povo Iguaçuano, seguindo a opinião científica de Cientistas da Universidade Federal de Santa Maria-RS, guardará eternamente em sua lembrança, o alto espírito democrático de V.Exa., por ter assinado o requerimento para Preferencia do Destaque, da emenda que visa a criação do Estado do Iguaçu. A pujança da área e dinâmica do povo, conta com sua sensibilidade pesquisar na identificação da estandardisação democrática.

A opinião científica preconiza tornar o Estado do Iguaçu "um modelo", canal vetor de recolonização do País e União. O seu voto nessa fase constituinte vai mostrar uma auto-visão memorável no fiorimento da descentralização do poder e perpectua-lo-á no coração do povo e da lide intelectual liberal.

Temos certeza que V.Exa. concebe o fato de que a emancipação de um povo é, admitir que todos nós passamos pela fase da puberdade, não aceitar essa realidade científica e natural, seria o mesmo que constatar a nossa dependência e imaturidade para dirigir nosso próprio destino.

O atual sistema de paternalismo, o centralismo da ação de governar, frustram os homens da iniciativa privada, onde V.Exa. e nós pretendemos nos inserir.

O seu voto na Criação do Estado do Iguaçu, tira uma angustia daquele povo em cujo território, antes de 1940 já morreram 20.000 civis e 5 mil soldados pela falta de descentralização do poder e falta de democracia.

O PLEBISCITO

Revelará um consenso com um povo trabalhador, que quer concentrar sua energia produtiva num plano Marchal (Nutirão), para salvos das dividas e podermos ajudar mais em investimentos no Norte carente do País.

" O estado do Iguaçu nascerá a custo zero para a União".

Isto posto, somos de V.Exas., gratos de antemão pela atenção que a esta nos dispensar, em nome dos Iguaçuanos.

Respeitosamente,

Comissão Pró Criação Estado do Iguaçu.

PEDRO PERES DE LIMA
Presidente

Usinas nucleares

Srs. Constituintes,

Visto que até o presente, a natureza do nosso país tem sido agredida impunemente, a ponto de destruírem maravilhas como as Sete Quedas, canal de São Simão, creio que só a lei superior poderia, talvez não impedir de todo esse holocausto, mas ajudar, pelo menos, a cidade do Rio de Janeiro que já teme a destruição do seu belo litoral em decorrência das usinas nucleares de Angra dos Reis. (...)

E. F. Guerra
Brasília — DF

Conservação da natureza

Srs. Constituintes,

Que a fauna selvagem terrestre e aquática seja propriedade da União, e a vegetação nativa constitua bem de interesse comum. (...) Os recursos naturais renováveis e não renováveis, sejam objeto de proteção por parte do poder público e dos cidadãos, fazendo-se sua utilização de acordo com normas que permitam a conservação da natureza, em benefício das gerações presentes e futuras.

Rui Marcos José
Vera Cruz — RS

Educação qualitativa

Srs. Constituintes,

Prioridade a uma educação qualitativa. Concurso sem limite de idade para o ingresso no magistério superior, exigindo formação pedagógica para o exercício da profissão. Que as faculdades particulares passem para o domínio do Estado (embora pagas). Que as leis existentes sejam respeitadas, e para isso, uma fiscalização nas escolas para se evitar o que acontece atualmente: muitos alunos em apenas uma sala, enquanto os salários dos professores não condiz com o trabalho desempenhado. (...)

Terezinha Pinto
Brasília — DF

Uso do solo

Srs. Constituintes,

Que seja incluída na nova Constituição brasileira uma norma que permita aos cidadãos o uso do solo para culturas anuais em lotes vagos ou em propriedades de quem não vai usar o terreno, por um ou dois anos, principalmente nos municípios próximos das grandes capitais. Que seja promulgada lei que exija declaração de bens de todo e qualquer cidadão ao ser empossado em cargo público, seja ele de provimento efetivo, ou nomeado, por concurso ou não. Que isso ocorra desde o presidente da República ao mais humilde cargo de prefeituras.

Isaías Francisco Ferreira
Ribeirão das Neves — MG

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 03 de junho de 1988

Senhor Constituinte,

Por meio desta, apraz-me dirigir a V Exª para cumprimentá-lo e aos Editores do Jornal da Constituinte, Alfredo Obliziner e Manoel de Magalhães, ao ensejo da 49ª edição, comemorando um ano de circulação.

Recebemos, por especial deferência da Direção do Jornal, ao longo do ano, o precioso informativo dando conta do intenso trabalho desenvolvido na Assembléia Nacional Constituinte.

Registramos, aqui, nosso elogio à qualidade das reportagens e, mais que isso, o afã de toda equipe em nos proporcionar, aos leitores, aspectos do processo constituinte que, não fosse o Jornal, não teríamos oportunidade de conhecer.

A Polícia Militar de Minas, instituição destinada à proteção e socorro ao cidadão e a comunidade mineira, tendo sido distinguida pela atenção de V Exª, lhes é agradecida.

Nosso cordial abraço,

JOSÉ BRAGA JÚNIOR, CORONEL PM
COMANDANTE GERAL

Ao Exmº Sr
Constituinte MARCELO CORDEIRO
DD Diretor Responsável do
Jornal da Constituinte
BRASÍLIA-DF

Coutinho: vamos manter avanços

O constituinte José Carlos Coutinho (PL — RJ) frisa que votou, nas diversas etapas dos trabalhos da ANC, nas teses mais progressistas. Com base nas pressões que diz receber para que os avanços não prosperem, ele pede aos segmentos organizados da sociedade que se juntem aos constituintes no sentido de que os avanços permaneçam no segundo turno de votação.

JC — *Deputado, a Constituinte terminou a votação do primeiro turno em Plenário. Que análise faz em termos da avanços?*

José Carlos Coutinho — Tivemos neste ano e meio de trabalho aqui — estamos concluindo o primeiro turno de votação — uma intensa participação popular. As mais diversas entidades estiveram aqui em Brasília nos assessorando, mostrando seus pontos de vista, debatendo conosco. E é importante que se diga que não podemos recuar das posições que a Assembléia soberanamente tomou. Poderia destacar nos direitos individuais e coletivos, avanços significativós. Naturalmente que poderíamos ter avanços maiores. Agora, vamos destacar alguns pontos. Por exemplo: as 44 horas de trabalho era uma reivindicação já antiga do povo brasileiro, bem como a questão do turno de seis horas, tão combatido pelas empresas, mas tão necessário. Nós, que conhecemos o trabalho dos funcionários que trabalham, por exemplo, na Companhia Nacional do Alcalis, trabalham nas siderúrgicas, na Siderúrgica Nacional, são regimes brutais, um calor louco, gases... Então, tivemos notáveis avanços. A questão da estabilidade negociada, um grande avanço que conseguimos, e poderia destacar também, já nos direitos coletivos, a questão do mandato de segurança coletivo, e, principalmente, o mandato de injunção. São defesas que o povo terá para que normas constitucionais sejam cumpridas. E é muito importante que, pela primeira vez, a Constituição brasileira dê um instrumento de defesa necessária ao cumprimento desta Constituição. Somos um país de leis não cumpridas, e é um absurdo que essa situação permaneça.

JC — *Há pressões para mudanças significativas no segundo turno?*

José Carlos Coutinho — Estou recebendo diariamente esse tipo de pressão. Tanto por parte dos órgãos governamentais, do Governo em si, como das grandes empresas brasileiras e estrangeiras. Mas entendemos que a democracia política que hoje temos tem que ter um desdobramento para uma democracia econômica e, a partir daí teremos uma democracia social. Tivemos avanços notáveis, primeiro, a definição do que é uma empresa brasileira de capital nacional. Isto foi uma coisa fantástica. A empresa brasileira de capital nacional é aquela que representa os interesses do nosso país, do nosso povo. Tivemos uma reserva de mercado para essas empresas. O poder público hoje em nosso país detém 70% do poder de fogo do país, poder de dinheiro do país, e as multinacionais vendem os seus artigos aqui pelo preço que querem. Elas detém a ditadura da tecnologia. O Brasil é um país carente em investimentos na área de desenvolvimento tecnológico. Então, fica dificílimo para nós concorrermos com essas empresas. Daí a proteção à indústria nacional.

E a par disso, investimentos na área do desenvolvimento tecnológico. O setor de mineração — sou geólogo — nós tiramos dessas multinacionais que negociam na Bolsa de Londres com os estoques estratégicos de minérios que temos aqui no Brasil. Elas detém o alvará de pesquisa e lavra e usam esses alvarás com minérios no chão para pressionar o preço desses minérios nos diversos mercados, auferindo lucros vultosíssimos. Tem que ser entendido que o subsolo brasileiro é nosso, e as empresas nacionais terão, a partir daí, oportunidades de concorrer no mercado de Londres e no mercado mundial em igualdade de condições com empresas multinacionais.



Coutinho: há uma conscientização nacional de que estamos em transformação

O PL não se importa em crescer a cabeça. Em compensação, a nossa base já está disseminada, e muito, em todos os estados da Federação.

JC — *O deputado defende que sindicatos e associações também pressionem no sentido de que esses avanços sejam mantidos?*

José Carlos Coutinho — Nessa fase de elaboração da Constituição, eles abriram muito os nossos horizontes. E é importante que se diga que esses segmentos organizados na nossa sociedade foram, na minha opinião, os principais instrumentos de elaboração da nova Constituição. E é fundamental que eles venham para cá. Eles têm que se juntar a nós para que esses *lobbies* que são formados pelas grandes empresas, pelo poder público, não venham derrubar o que já conquistamos aqui. É fundamental a presença deles aqui. Precisamos da OAB, da CUT, dos sindicatos e de todas as associações. Aprovamos agora a questão dos aposentados, aquele direito que lhes era negado há tanto tempo. E é fundamental que seja entendido que só conseguimos isso com a pressão que eles fizeram junto conosco. Foi uma conscientização ao longo de um ano.

JC — *Como analista a reformulação tributária já em curso e, em particular, as perspectivas de seu partido?*

José Carlos Coutinho — O nosso partido se manteve incólume e vem trilhando, ao longo desses três anos, um caminho muito consciente. Começamos em 1987 aqui em Brasília com sete deputados e hoje temos oito. Então nós, do Partido Liberal, não nos importamos em crescer a cabeça. Em compensação a nossa base já está disseminada em todos os estados da Federação. Já temos hoje 1.800 vereadores, 441 prefeitos, 180 deputados estaduais. Nessas eleições que vão acontecer agora em 1988 foram defendidas arduamente por nós e acreditamos que o nosso partido vai crescer e muito, substancialmente. Lá no nosso estado, Rio de Janeiro, tenho certeza de que o crescimento será notável.

Quanto a essa rearrumação dos partidos políticos, é normal que se entenda que o PMDB era uma frente, a Frente Liberal também era uma frente. Então, agora, essas frentes vão se diluir e vão se segmentar em partidos que tenham realmente propostas. Estamos assistindo à criação do PSDB, uma tese que defendemos, que é o parlamentarismo, com uma maior participação do povo, e acredito que o esvaziamento da Frente Liberal e do PMDB também se dará. Naturalmente que haverá, como está havendo, um crescimento desses partidos, notadamente o PDT. É normal isso, o PDT tem uma liderança carismática, na figura de Leonel Brizola, e esse partido deverá ter algum crescimento de cabeça, na base.

JC — *Deputado, e quanto a sua participação pessoal nos trabalhos da ANC? O senhor considera ter acompanhado as teses mais progressistas?*

José Carlos Coutinho — Exatamente. E é importante falarmos do mandado de injunção. Um país que tem um salário mínimo como o nosso, *hoje em 10 mil cruzados*, um dos mais baixos do mundo, sendo o Brasil a oitava economia do mundo, votamos por um salário mínimo condizente com a realidade do nosso país. Acreditamos que esse salário mínimo votado na Constituição, hoje, em termos de hoje, seria de aproximadamente uns 30 mil cruzados. E aí, mandado de injunção, para que seja cumprido um salário mínimo condizente. A questão da garantia da saúde: votamos o sistema unificado de saúde, votamos as verbas públicas para a educação. Questões importantíssimas. O nosso povo cresceu, de 90 milhões em 1970 para 140 milhões, quer dizer, em 18 anos crescemos em 50 milhões de habitantes. Pessoas que precisam de saúde, educação, saneamento básico, habitação, emprego. Com essas garantias constitucionais o Governo terá que mudar seu modelo econômico. Não podemos mais continuar com essa concentração de renda que aí está, temos que investir agora mais no social.

E a Constituição garantiu todos esses direitos, o direito à vida, o direito à saúde, o direito à educação condigna, o direito ao trabalho, o direito a uma remuneração condizente, não é esse salário de fome que temos no país. Na votação nossa do sistema de governo, nós, como já dissemos antes, somos parlamentarista, eis que entendemos que no parlamentarismo há uma maior participação do povo nas decisões. O mandato de quatro anos, que votamos junto com o sistema de governo, e, depois, nas disposições transitórias, votamos quatro anos de mandato do presidente Sarney, é que entendemos que a solução do problema político do nosso país tem que ser através de eleições. Sou deputado federal e, até hoje, não votei para presidente da República. É um absurdo isso. Então acredito que há uma conscientização nacional de que estamos em mudança, estamos em transformação.

É importante que os segmentos organizados da nossa sociedade participem ativamente da vida, até começando no seu bairro, através das associações de moradores, dos trabalhadores nos seus sindicatos, junto às igrejas, junto às entidades civis, todas elas, temos que nos organizar. Só através dessa organização é que teremos força de pressão para realizar mais avanços. E, dentro desse contexto, é fundamental que essa Constituição seja cumprida. Os mais poderosos *denegriram a imagem da Assembléia* Nacional Constituinte durante um ano e meio. Naturalmente que contrariamos notáveis interesses deles. Raciocinarmos que o Bradesco, com seus 200 mil funcionários, vai ter que pagar mais quatro horas semanais, isso daria 800 mil horas por semana.

Se transformarmos isso em dinheiro, Amadeu Aguiar não estaria satisfeito, assim como todos os banqueiros. Acabamos com as cartas-patentes, que eles negociavam a peso de ouro — eles não ficaram satisfeitos com isso.

Tiramos uma emenda nossa, importantíssima, que foi aprovada em plenário por 289 votos a 153, não foi uma emenda de acordo, foi uma emenda de Plenário, decidida no voto, tiramos dos bancos e parte técnica, por exemplo, seguro e turismo. Isso é fundamental. Os securitários, os corretores de seguros, os agentes de viagens não terão mais a concorrência desleal dos bancos. E há de se notar que os bancários não ganhavam para vender seguros, ganhavam um salário baixíssimo e eram obrigados a vender seguros, a vender passagens, a vender hospedagem em hotel. Essa emenda teve uma tremenda repercussão, o poder estava concentrado nas mãos de poucos: dos banqueiros, dos latifundiários, que detêm todo o bolo do nosso país; nas mãos das grandes multinacionais, que só transferem para cá o que a elas interessa e a preços que interessa. A nossa mensagem é para que defendamos essa Constituição e que, no segundo turno, venham todos para Brasília pressionar, para que tenhamos garantidos nossos direitos.

A nova Carta é o reflexo da transição

Por refletir a realidade atual do país, a nova Carta terá como característica o sentido de transição e não será duradoura. É o que afirma o constituinte Mello Reis (PDS — MG), que estipula um prazo de cinco anos para que seja questionado esse texto constitucional. "Isto é bem salutar, porque assim poderemos chegar exatamente ao lugar devido, no qual a própria sociedade brasileira possa ter um documento mais definitivo", acrescenta. Dois outros problemas preocupam Mello Reis: a educação e o crescimento demográfico, para os quais receita maior alocação de recursos com o objetivo de melhorar o nível do ensino e de ordenar o crescimento da população. Reis fala também das reformas agrária e tributária e de Minas Gerais.

JC — *Deputado, uma das críticas feitas ao texto constitucional é de não constituir ele uma Carta de princípios; é um texto muito longo, de muitos artigos. Qual a sua opinião?*

Mello Reis — Realmente, a nossa Constituição vai ser extremamente detalhista, mas acredito que ela reflita a própria realidade brasileira do momento. O país vive um clima de ansiedade, um época de transição. Não temos na área política um quadro partidário consolidado, e o brasileiro ainda não constituiu uma identidade. Isto leva, certamente, a um tipo de trabalho constitucional preocupado com o detalhismo. A própria sociedade brasileira, que se manisfestou através das emendas dos constituintes, das emendas coletivas, a própria sociedade se preocupou em inserir no texto constitucional maiores detalhes possíveis sobre cada área de preocupação que o país demonstrasse. De forma que a Constituição vai ser um reflexo deste clima.

Por isso, também, acredito que não vai ser um documento duradouro. Acho que vamos ter uma Carta de transição de cinco anos e daqui a cinco anos vamos questionar este texto constitucional. Isto é bem salutar, porque assim poderemos chegar exatamente ao lugar devido, no qual a própria sociedade brasileira possa ter um documento mais definitivo. Quando se compara o texto constitucional brasileiro, que se executa hoje, com a Constituição americana, por exemplo, verifica-se que o texto americano é um texto enxuto, é uma Constituição extremamente condensada, e duradoura por isso. Mas acontece que a sociedade americana, pela sua própria complexidade, ela se calcou não só no texto constitucional, mas também nas decisões da Corte Suprema. Então, realmente, a Constituição americana não é apenas o texto constitucional, mas é, também, a acumulação das decisões da Corte Suprema, que formaram jurisprudência e que são respeitadas por toda a sociedade americana.

JC — *Considera viável o projeto de educação aprovado pela ANC?*

Mello Reis — Acredito que no conjunto sim, porque não se impediu a existência da escola privada, dando-se possibilidade ao educando de escolher a sua escola e que também a sociedade como um todo tivesse acesso à escola pública. Apenas não manifestei a minha concordância com a definição de recursos vinculados para educação. Acho que educação é um problema de consciência nacional, e os recursos para educação devem surgir independentemente de qualquer condicionamento. Acho que, principalmente na área de município e do estado, uma definição de 25% de recursos da arrecadação municipal para educação é extremamente alto para algumas comunidades que já têm a sua área de educação plenamente atendida e pode ser escasso em outras cidades onde há um crescimento muito grande de demanda e os vencimentos podem até ultrapassar os 25%. Por isso, realmente, não fui favorável a este tipo de definição.

Agora, quanto à filosofia da educação de um modo geral, no texto constitucional aprovado, ela atende, na maioria das vezes, à nossa ansiedade. Sou um defensor da escola privada não como monopólio de grupos, como um negócio, mas acho que devemos manter a escola privada como uma opção de liberdade. Acho que o Estado, sendo dono absoluto do ensino, ele pode levar a um ensino direcionado para atender a seus objetivos políticos.

JC — *Deputado, outro tema polêmico nesta Constituinte foi a reforma agrária. Qual a sua posição?*

Mello Reis — Acho que o problema da reforma agrária foi conduzido inicialmente de forma passional. Depois, à medida que houve uma evolução da discussão, foi-se chegando a posições mais realistas. Acredito que o Brasil, no limite de sua imensidão territorial, não pode ter processo curto de reforma agrária. Vamos sentir que em cada região do país temos problemas muito peculiares. O problema do Bico do Papagaio, na região entre o Maranhão e o Pará, não é um problema idêntico ao do norte de Minas, por exemplo, ou ao do Rio Grande do Sul. Acredito, então, que a reforma agrária vai caminhar, no seu desenvolvimento, para soluções muito localizadas, atendendo às peculiaridades locais. Se você tem uma região direcionada para a pequena propriedade, como a horticultura, por exemplo, você pode comparar as providências de divisão da terra nesta região com uma região de pecuária de corte ou com uma região de grande produção de grãos. Há uma diferença substancial.

Então, temos que ter uma visão muito mais universal de reforma agrária do que uma visão simplesmente localizada. Ela tem que ser

ADIRP/William Prescott



Reis: Temos um crescimento populacional espantoso

Eu sou um defensor da escola privada não como um monopólio de grupos, como um negócio. Ela deve ser mantida como uma opção de liberdade

preocupar certamente com o homem, com as condições de melhoria de vida do homem, mas nem sempre somente a propriedade da terra dá felicidade ao homem. Isto, também na própria reforma urbana. Nem sempre o indivíduo que é proprietário da casa ou do imóvel onde reside é uma pessoa que esteja em boas condições de vida; pode até não estar bem, e outros, que às vezes moram em imóvel alugado por conveniência, têm uma condição de vida muito superior. Então, este conceito de propriedade não é sinônimo de felicidade.

JC — *E a reforma tributária, deputado?*

Mello Reis — Acho que o Executivo está preocupado, tendo em vista a condição do momento. Por isso, defendi a Constituinte exclusiva e não a Constituinte congressual, porque a Constituinte congressual está sofrendo muito as influências do poder dominante e da própria situação da época em que vivemos, de ansiedade econômica etc. Mas acho que a reforma tributária a médio prazo vai atender melhor às aspirações do país, porque ela transfere encargos, transfere recursos para o município e para o estado, de forma que, presumivelmente, o município vai ficar com 20% do bolo, da arrecadação, o estado ficará com 40% e a União com 40%. Isto, no prazo de cinco anos, porque isto vai ser aplicado progressivamente. Acredito que o município tem mais condições de executar uma série de responsabilidades com um custo muito mais baixo, porque o poder municipal é o poder mais fiscalizado pela comunidade.

O estado, por sua vez, poderá assumir uma série de encargos da União e executar obras e serviços em condições também mais econômicas e muitas vezes mais produtivas para a comunidade. Senti essa experiência quando fui prefeito de Juiz de Fora e tive problemas exatamente porque certas propostas que eram advindas daqui de Brasília para serem executadas no meu município não eram às vezes compatíveis, embora talvez fossem propostas boas para execução em outras áreas do país. E eu acho que essa transferência de recursos, que tínhamos anteriormente condicionado à execução de obras dentro dos padrões originados dos gabinetes de Brasília, foram extremamente prejudiciais ao país, porque deixamos de executar obras às vezes com o custo mais baixo e mais identificadas com a cultura da própria região para poder atender aos órgãos superiores que nos repassavam recursos.

JC — *Além da educação, o deputado está preocupado com o crescimento demográfico.*

Mello Reis — Acho que dois problemas sérios deste país são educação e controle do crescimento da população, porque com essa taxa de crescimento que o país apresenta hoje dificilmente ele poderá melhorar o padrão de vida do povo, que apresenta um crescimento espantoso. E o governo não investe em educação na maioria das vezes, em primeiro lugar, porque o investimento em educação só dá resultados a médio e longo prazos. Você não tem como filmar nem fotografar a formação de uma pessoa. Aquilo é um problema intrínseco à própria pessoa.

Não é como uma central elétrica. Não é como uma rodovia. Não é como um terminal rodoviário. Então, geralmente os governos, para se situarem bem perante o eleitorado, preferem investir em obras que são visíveis e fáceis de serem divulgadas através dos meios de comunicação a realmente investir em educação.

O crescimento desordenado e acentuado, como nós temos, ele gera uma necessidade de recursos. Com o crescimento da população, o governo tem de levar a infra-estrutura ao interior, nessas áreas de novas fronteiras agrícolas. Ele tem de levar saneamento básico. Ele tem de levar transporte coletivo. Ele tem de levar energia. E esses recursos, que são direcionados para essa área para atender ao crescimento da população, poderiam ser destinados à melhoria das condições de vida do homem. Você, tendo recursos para investir em educação, teria também a melhoria automática da saúde. Então, é sob esse aspecto que eu realmente analiso. Acho que o Brasil precisa preocupar-se rapidamente, urgentemente, com recursos na educação e com recursos no crescimento ordenado da população, de tal forma que não tenhamos um crescimento explosivo e contraproducente.

JC — *Deputado, como está Minas Gerais?*

Mello Reis — Minas Gerais, acho que não vai mal. Talvez, dos estados da Federação, seja daqueles mais bem posicionados. É um estado que tem uma boa infra-estrutura rodoviária. Tem uma malha urbana bem expressiva com microcidades em 723 municípios e cidades pólos em suas respectivas regiões com uma boa infra-estrutura. É um estado de economia diversificada. Ele tem grandes investimentos produtivos na agricultura, na pecuária — principalmente na pecuária de leite, como é o caso da minha região e, em outras regiões, pecuária de corte — e também tem uma infra-estrutura industrial recente, em torno de 20, 25 anos, que hoje já tem uma posição extremamente expressiva no contexto nacional. Acho que o governo de Minas tem tomado algumas providências certamente polêmicas, mas que a médio prazo vão apresentar bons resultados. O nosso governador é um homem do trabalho, um homem dedicado ao trabalho. É um homem que já tem uma folha de serviços realmente expressiva. Não é um homem lapidado dentro daquelas tradições de Minas. Então, as críticas que, normalmente, se fazem ao governador são de que ele tem um espírito meio texano. Não há um espírito talvez assim dentro da tradição política de Minas. Mas é um novo estilo. E acredito que, dentro desse novo estilo, ele poderá prestar um grande serviço a Minas.

Carneiro quer os juros tabelados

O constituinte Francisco Carneiro (PMDB — DF) considera o projeto da Carta em discussão inadequado para a atração de novos investimentos no país, embora ele incentive a livre iniciativa. Defensor da retomada do crescimento e da organização da economia, ele aponta o tabelamento de juros uma medida positiva, como parâmetro para o sistema financeiro.

JC — *Deputado, a Constituinte, na votação em primeiro turno, tabelou os juros bancários em 12% ao ano. O senhor acha que na votação em segundo turno essa medida será mantida?*

Francisco Carneiro — A votação foi feita. Estão estabelecidos os juros de 12%. Porém, o que ocorre é que, se houver uma emenda supressiva, seu autor deverá colocar 280 votos para poder derrubar a primeira emenda. E isso, com o atual *quorum* é muito difícil de acontecer. Os juros de 12% foram estabelecidos com a finalidade de ordenar essa desorganização que há aí no sistema financeiro com relação aos juros. Hoje, os juros variam de 18, 20, 22%. Então, embora não se consiga atingir os 12% pelo menos há que se ter um parâmetro, não ficar isso assim tão desordenado, porque não há economia que aguente. Não existe negócio nenhum no mundo que possa pagar juros de 20 e 22%. De maneira que manter os juros de 12%, se houver uma emenda supressiva, vai ser muito difícil mas tem que se tabelar e estabelecer um parâmetro, para que não haja essa desordenação. Isso é uma realidade nacional.

JC — *Como o deputado analisa a parte econômica aprovada pela Constituinte? Ela tem realmente um caráter estatizante ou também incentiva a livre iniciativa?*

Francisco Carneiro — Incentiva a livre iniciativa, mas não nos termos em que o país necessita. Vejam bem: há cerca de oito anos, o Brasil não faz nenhum investimento. O Brasil já chegou a investir 18% do Produto Interno Bruto, e isso é o que gera empregos. Como o Brasil deixou de fazer investimentos por falta de recursos, o que é que ocorre? Que nós temos hoje oito milhões e meio anuais de necessitados de emprego. São jovens que entram no mercado de trabalho e que encontram uma dificuldade muito grande. E o que é mais importante, ou mais desagradável ainda, é que uma parte dos jovens está se retirando do Brasil para procurar empregos em outros países. E esses que se retiram são geralmente os mais capacitados, os mais capazes. Então, o Brasil precisa retomar seus investimentos. Como nós não temos poupança interna para isso, só há uma solução. É carrear capitais externos para o Brasil, sob a forma de risco. Nisso não há nenhum inconveniente. Ao contrário, há muita conveniência em transportarmos o mais possível dólares do exterior para o Brasil. Só que ele deve ser sob a forma de aplicação de risco, de capital de risco.

O Brasil se endividou porque tomou dinheiro emprestado. Não se endividou porque permitiu a entrada de capitais externos, sob a forma de capital de risco. É conseguindo carrear dólares para o Brasil, sob a forma de aplicação de risco, que nós poderemos gerar novos empregos, novos investimentos. O que ocorre hoje é que as indústrias nacionais estão com seus parques sendo sucateados, porque com os investimentos vêm novas tecnologias, que foi o que ocorreu, na época de Juscelino, com a implantação de grandes indústrias automobilísticas, com a abertura de grandes rodovias.

JC — *Um assunto que gerou grandes polêmicas na Constituinte foram as emendas que patrocinavam a anistia fiscal para os microempresários, pequenos e médios produtores rurais. O que pensa sobre a questão?*

Francisco Carneiro — Esse é um problema muito polêmico, porque é o seguinte: realmente o Plano Cruzado foi um verdadeiro desastre para os micros, pequenos empresários e até médios empresários e para os produtores rurais. Todos nós sabemos que foi um desastre. Eu, quando secretário de Indústra, Comércio e Turismo, implantei 338 micro e pequenas empresas no Distrito Federal. E dessas empresas hoje não temos nem 50%. Elas faliram e as que estão aí estão em situação deplorável. De maneira que o assunto tem de ser estudado. E o Governo federal está com muita boa vontade nesse sentido. Tanto que já aventa a hipótese de ter um dispêndio de 50 milhões de OTN. Agora, a anistia plena e geral, isso gera um problema seríssimo, porque muita gente tomou o dinheiro e nem sempre aplicou na sua indústria.

Eu sou inteiramente favorável a que haja esse tipo de anistia para minimizar e resolver o problema de milhares e milhares de micro e pequenos empresários e, sobretudo produtores rurais que entregaram as suas terras.

JC — *Deputado, havia uma grande expectativa aqui em Brade que teríamos eleições para governador este ano. Essa emenda não passou no plenário da Constituinte. Por que as eleições foram adiadas?*

Francisco Carneiro — A emenda, inclusive que faculta eleição para governo do Distrito Federal e Assembléia Legislativa, que foi aprovada na proposta do Centrão, é de minha autoria, por que eu era, na época, um dos coordenadores do Centrão e tive condições de introduzir essa emenda, que foi amplamente aprovada. Eu sou inteiramente favorável às eleições no Distrito Federal. Agora, você podia me perguntar: Por que é que o senhor foi o único deputado federal que lutou para que as eleições não ocorressem este ano? Simplesmente por uma situação financeira do Distrito Federal. O Distrito Federal tem toda sua despesa de educação, de saúde e de segurança paga pela União. Estas três siglas, estas três despesas totalizavam cerca de 60% do orçamento total do Distrito Federal. Ora, se as eleições ocorressem em novembro deste ano, e fosse eleito um governador amigo e correligionário do presidente da República, no dia seguinte, ele iria bater às portas do Palácio do Planalto à procura de recursos, porque o Distrito Federal não tem, e o presidente da República simplesmente lhe diria: "Eu não tenho autoridade para fazer nenhuma transferência de recursos da União, para quem quer que seja". Porque o novo sistema econômico votado e que vai ser promulgado não faculta isso ao presidente da República. Só o Congresso pode fazê-lo.

ADIRP/Benedita Passos



Carneiro: plano de industrialização é importante para o DF

Para que as coisas não ficassem tumultuadas aqui no Distrito Federal, é que eu lutei para que as eleições só ocorressem em 1990

Então, o que aconteceria? Nós teríamos uma tumultuação, uma situação muito difícil. Imagine que o governo do Distrito Federal se visse sem condições de pagar a sua folha de pessoal e as suas despesas de materiais referentes à educação, à saúde e à segurança. É preciso que tenhamos o ano de 1989 para formularmos e promulgarmos as leis ordinárias e complementares que assegurarão, no orçamento da União, as transferências que devem ser feitas para o Distrito Federal, com a finalidade de termos a nossa autonomia financeira. Lógico que a nossa autonomia financeira não vai ficar numa dependência tão elevada: 60%. Ela vai cair de 15 a 20%. Por quê? Porque nós vamos ter participação no bolo tributário da União, vamos ter o adicional de 5% do Imposto de Renda, vamos ter os cinco impostos únicos acrescidos ao ICM do Distrito Federal, vamos ter o IPTU do Distrito Federal acrescido com as vendas dos imóveis funcionais. Essas somas totalizarão um adicional de 40% próprios para o Distrito Federal, mais cerca de 20%, nós ainda vamos ficar dependentes da União, justamente pela razão de sediarmos os Três Poderes, e o governo do Distrito Federal fazer muitas despesas, que são de ordem nacional, e não de ordem estritamente do Distrito Federal. Por essa razão, para que as coisas não fossem tumultuadas para o Distrito Federal, votando em nome do Distrito Federal, é que eu lutei para que as eleições só ocorressem em 1990.

JC — *Deputado, o senhor falou que existe um plano de industrialização para o Distrito Federal. Como é?*

Francisco Carneiro — Esse plano de industrialização é de suma importância, porque ele vai ser um vetor de produção de recursos e de geração de empregos. Foi encaminhado pelo governador José Aparecido ao presidente da República, e já está praticamente acertado com ele uma série de isenções para os empresários que queiram se instalar — industriais e comerciais no Distrito Federal, e algumas facilidades. Vamos ver quais são as isenções. Primeiro, por cinco anos teremos a isenção do IPTU. Teremos, também, o ICM postergado por cinco anos. O governo fará uma espécie de empréstimo de 70% do ICM, durante cinco anos, sem correção monetária e com apenas 7% de juros. Isso é um benefício muito grande.

Também na parte de terrenos para a implantação das indústrias e do comércio, o governo do Distrito Federal fica autorizado, por esse decreto, a vender imediatamente esses terrenos, ou, então, cedê-los sob a forma de *leasing*, em que as prestações pagas pelos empresários, durante cinco anos, serão somadas para abater do preço do terreno. Dessa forma, os empresários industriais e comerciais que quiserem se instalar no Distrito Federal não precisarão partir logo com uma grande inversão da compra do terreno, porque terão esse terreno com essa grande vantagem de um *leasing*, durante cinco anos. São isenções e benefícios que efetivamente viabilizarão a vinda de capitais externos para o Distrito Federal. Quando eu digo externo, é não só do Rio, São Paulo, Rio Grande do Sul, mas, também, do exterior.

O Distrito Federal, com esse decreto presidencial, promovido pelo governador José Aparecido, é uma porta aberta para a implantação de um grande parque industrial em vários setores: indústrias de transformação, de informática, gemológicas, enfim, uma série de indústrias não poluentes que temos condição de implantar no Distrito Federal. Inclusive porque o Distrito Federal é um entreposto. O que se produz de cereais, de pecuária, daqui até o São Francisco ou até o Pará, tudo passa por Brasília e passou a ser o Centro-Sul, como São Paulo e Rio. E, agora, temos condições de industrializar, de transformar tudo isso no Distrito Federal. O que vai ficar bem mais barato é a economia com esse transporte de Brasília até São Paulo ou Rio de Janeiro.

JC — *Deputado, encerrada a Constituinte, que Constituição teremos?*

Francisco Carneiro — Teremos uma Constituição progressista. Eu, pessoalmente, não estou totalmente satisfeito com ela. Acho que deveria ser mais progressista. Precisamos de um Brasil de fronteiras abertas, mas com a segurança nacional. E temos homens, o Exército, a Aeronáutica e a Marinha totalmente mentalizados e seguros do que deve ser segurança nacional. Segurança nacional não é sectarismo. E isso que o ministro Leónidas Pires tão bem apregoa.

Precisamos realmente de abrir as fronteiras do Brasil para internacionalizar nossa economia. De outra forma ao invés de fazer uma exportação elevada para podermos pagar nossa dívida, vamos ter de exportar nossos filhos, porque não há emprego para eles. Essa é a realidade.

O empregado terá lucro na empresa

O constituinte Edison Lobão (PFL — MA) aponta como um dos grandes avanços da nova Carta dispositivo, do qual foi um dos autores, que dá participação ao trabalhador nos lucros da empresa. Quanto à estabilidade, ele ressalta que não poderá haver a demissão imotivada. Lobão defende revisão de alguns temas, entre eles os contratos de risco e a política mineral.

JC — *Senador, qual a razão da atual Constituição?*

Edison Lobão — A Constituição que temos hoje é a de 1967, que, como se sabe, foi feita no regime revolucionário. Ela, na verdade, veio para revogar os Atos Institucionais nºs 1, 2 e outros. O regime anterior, que era de pleno arbítrio, necessitava de uma Constituição democrática. Fez-se, então, a Constituição de 1967. Sucede que recrudesceu o regime militar e a Constituição de 1967 foi profundamente alterada. Primeiro, pela Emenda nº 1, que praticamente significou uma nova Constituição, e esta Emenda tinha caráter de regime de arbítrio. A partir da Emenda nº 1 foram feitas mais 26 emendas. Isto significa que no curso de 21 anos de vida a Constituição de 67 sofreu 27 emendas — mais de uma por ano.

O resultado disto é que as disposições constitucionais brasileiras transformaram-se numa verdadeira babel, num tumulto completo, porque a cada reforma que se fazia havia como que um choque entre os dispositivos anteriores, as normas constitucionais e legais permanentes, e aquilo que se pretendia fazer como princípio democrático constitucional. Daí a necessidade de se promover, de fato, uma nova Constituição. Já não daria para alterar a Constituição de 1967, que, de tantas emendas que sofreu, acabou ficando desfigurada. Temos, portanto, uma Constituição que é praticamente uma colcha de retalhos e não exatamente uma Carta constitucional de princípios gerais neste país.

JC — *Por que a convocação de uma Constituinte, e não uma mudança através do Congresso Nacional?*

Edison Lobão — Porque o poder constituinte é bem mais profundo, bem mais amplo e, de fato, originário. O Congresso Nacional tem poderes para alterar a atual Constituição. Poderia alterá-la toda, exceto um dispositivo que diz respeito à Federação e à República. Já uma Assembléia Nacional Constituinte não tem limites, não tem peias. A Assembléia Nacional Constituinte pode fazer tudo que a atual fez e até mesmo, se fosse o caso, acabar com o sistema presidencialista de governo e instituir uma monarquia — houve até uma emenda nesta sentido. Daí a razão de se ter convocado uma Assembléia Nacional Constituinte.

JC — *A Constituinte estabeleceu que não haverá mais contratos de risco. Qual a sua opinião sobre o assunto?*

Edison Lobão — Acho que aí a Constituinte procedeu mal, porque os contratos de risco existem no mundo inteiro. Nenhum país consegue explorar convenientemente seu petróleo sem os contratos de risco. Houve contratos de risco e ainda existem hoje, por exemplo, na Inglaterra. Nos Estados Unidos também foi feito assim. Em diversos outros países a exploração do petróleo foi feita à base dos contratos de risco. No Oriente Médio, que é o maior produtor de petróleo do mundo, funciona o contrato de risco. Esta é uma providência empresarial salutar e que, no nosso caso, começa a dar bons frutos.

JC — *O senador acha que, no segundo turno, vai mudar a jornada de trabalho de seis horas ininterruptas e o regime de greves?*

Edison Lobão — Acredito que sim, tanto uma coisa quanto outra. Assim penso porque a jornada de seis horas, na verdade, não ajuda os trabalhadores brasileiros. Acaba por criar uma série de dificuldades, até mesmo o desemprego. Há certos setores que não podem funcionar em regime de seis horas de trabalho. Por exemplo, é impossível ao setor energético ter uma jornada de seis horas de trabalho. Isto provocará um desestímulo nesse setor. Vamos acabar inviabilizando-o a ponto de ter de fazer importações de produtos siderúrgicos para a indústria nacional. Qual seria a conseqüência imediata disso? O desemprego. Acabaríamos por lançar grande número de brasileiros ao desemprego, o que é absolutamente inconveniente; além de termos nossa economia puxada para baixo.

Quanto ao regime de greves, devo dizer que a mim não agrada o dispositivo que foi aprovado. A greve é um recurso democrático salutar, para que os empregados defendam seus interesses em matéria salarial, mas isto não deve ser levado ao paroxismo. O que se fez na Constituinte foi um dispositivo de tal sorte que as greves serão universais. Não há limites para a realização de greves. No dia, por exemplo, que trabalhadores do setor energético resolverem apagar o país, ele ficará às escuras pelo tempo que os empregados acharem que deve ficar. Então, será o caos total.

JC — *E sobre a licença-maternidade de 120 dias, senador?*

Edison Lobão — É outro dispositivo que considero inconveniente. Esta licença, nos termos em que foi proposta, votada e aprovada, na verdade, não beneficia sequer às mulheres. Estamos vendo um grande desemprego de mulheres em razão precisamente desse dispositivo. Há empresas que tomaram a decisão de não admitir mais mulheres em suas atividades. Quer dizer, fica vedada a presença de mulheres nas empresas, e há outras que estão demitindo em massa. A empresa não tem nada contra as mulheres, mas precisa se defender em primeiro lugar. Então, ao invés de ser um benefício para a mulher, percebo que está sendo um prejuízo, e grande.

É necessário que as próprias mulheres se reúnam e reestudem suas reivindicações, que considero em boa parte justas, porque o que se procurou fazer foi dar à mãe gestante a possibilidade de ficar com seu filho após o parto, durante um período razoável, o que, até certo ponto, é conveniente. O que não é possível é inviabilizar o emprego da mulher por conta dessa providência.

ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



Lobão: não há limites para a realização de greves

Penso que a jornada de seis horas, na verdade, não ajuda o trabalhador brasileiro. Cria uma série de dificuldades, até mesmo o desemprego

JC — *Senador, concorda com o texto aprovado sobre a política mineral?*

Edison Lobão — Acho que no caso da política mineral houve exagero. Nós, praticamente, fechamos as portas do Brasil às empresas internacionais. Somos um país rico em minérios, mas, a exemplo do petróleo, precisamos comercializá-los, e não deixá-los no fundo da terra. Na medida em que eles permanecem no subsolo, não nos servem para nada. Além do mais, o avanço tecnológico nesse setor é impressionante. A ciência está obtendo avanços galopantes no setor dos minerais. Temos os supercondutores que estão aí, que promoveram uma verdadeira revolução nesse setor. Então, é indispensável que se acelere a exploração dos minerais, para que possam eles ser agregados à economia nacional.

JC — *E quanto à reforma agrária?*

Edison Lobão — A reforma agrária, a meu ver, ficou em excelentes condições: permite-se a desapropriação por interesse social; não se permite mais que o proprietário, seja urbano ou rural, mantenha a sua propriedade a qualquer custo, isto é, ao arrepio dos interesses sociais; a propriedade será preservada na posse de seu dono, desde que atenda aos interesses sociais. No tocante especificamente à reforma agrária eu diria que conseguimos introduzir alguns dispositivos que darão de fato ao trabalhador rural uma grande oportunidade de melhorar o seu nível de vida e produzir cada vez mais. Por exemplo; introduziu-se no setor da reforma agrária o princípio da ajuda efetiva aos produtores rurais através do crédito facilitado, através de um sistema de armazenagem amplo e total, através da comercialização garantida e preços justos, através de estradas vicinais.

E uma outra coisa, que interessa diretamente ao homem do campo: produziu-se um artigo segundo o qual o governo federal ficou obrigado a financiar a construção da casa própria do homem do campo. Isto não existia. A partir de agora vamos ter o homem com a sua terra a ser distribuída pelo governo, o crédito rural a ele. Vamos ter assistência técnica, estradas vicinais, armazéns, casa própria, eletrificação rural e um sistema de irrigação que também será estimulado.

JC — *Com relação ao meio ambiente, como ficou o texto?*

Edison Lobão — O setor era uma coisa que preocupava a todos. Era necessário que se fizesse alguma coisa em torno daquilo que temos de mais importante nas nossas florestas. A floresta amazônica, por exemplo, a mata atlântica, o Pantanal mato-grossense, a Serra do Mar, a Zona Costeira Nacional toda, passam a ser patrimônio nacional intocável, para que este país não sofra como vem sofrendo a devastação da sua floresta, o que constitui um verdadeiro desastre nacional. Além desta providência há outra no setor urbano no tocante ao meio ambiente.

JC — *Qual a sua opinião sobre os avanços sociais no novo texto constitucional?*

Edison Lobão — Ao lado da reforma agrária, que constitui sem dúvida alguma grande avanço social, temos um dispositivo absolutamente inédito na Constituição, do qual fui um dos autores, que é a participação do trabalhador nos lucros da empresa. Este parece-me o ponto fundamental no que diz respeito ao atendimento das classes menos favorecidas. A partir de agora todo trabalhador terá direito a participar dos lucros da empresa na qual trabalha. Se a empresa tiver um lucro menor, ele participa com menos, se tiver um lucro maior participa com um quinhão também maior. Isto fará com que o próprio trabalhador se interesse cada vez mais pelas atividades da empresa na qual trabalha, porque na medida em que a empresa se projeta ele por igual terá a resposta em matéria de participação nos lucros da empresa. Este é um dispositivo democrático, amplo e que tem perspectiva ainda pouco mensurada quanto ao resultado que haverá de produzir em benefício do trabalhador. Quanto ao empresário nesse setor, pode-se dizer que ele próprio vai-se preparar psicologicamente no início de cada ano para a distribuição de um quinhão, que a lei complementar vai estabelecer, que poderá ser 10, 15 ou 20% dos seus lucros para o trabalhador.

JC — *E a estabilidade?*

Edison Lobão — Este é um outro ponto também muito importante. A partir de agora, com os dispositivos que votamos na Constituição, haverá uma estabilidade no emprego. Esta estabilidade é contra a demissão imotivada. O empregador não fica exatamente proibido de dispensar o seu empregado, mas é preciso que ele encontre uma motivação lógica, convincente; o que ele não pode é promover uma demissão imotivada. Então, parece-me que esse é um dispositivo bastante avançado do ponto de vista social, porque garante ao empregado a sua permanência no emprego, para que possa manter a sua família.

O esforço de pensar todo o país

O trabalho de elaboração constitucional, no caso desta ANC, vem descendo do geral para o particular. Assim é que foram acolhidas sugestões de todos os setores da sociedade. Da mesma forma, os constituintes tentaram examinar, praticamente, todos os problemas do país. Naturalmente, muitas dessas idéias não puderam ser aproveitadas na Carta. Nesta edição, publicamos, em homenagem a esse esforço de pensar o país, as últimas emendas rejeitadas quando da votação do capítulo das disposições transitórias.

No nosso último número, iniciamos a publicação da lista de matérias que, levadas a plenário, foram rejeitadas pelo voto, no título das Disposições Gerais e Transitórias. Completaremos agora a publicação da lista.

Por 305 votos contrários, 47 a favor e 35 abstenções, caiu a proposta do constituinte Francisco Rollemberg (PMDB — SE), que pretendia transferir para Sergipe os municípios baianos de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real. E por 252 votos contra, 122 a favor e 46 abstenções, foi rejeitada a fusão de emendas dos constituintes Homero Santos (PFL — MG), Chico Humberto (PDT — MG), Virgílio Galassi (PDS — MG), Rosa Prata (PMDB — MG), Roberto Vital (PMDB — MG), Raul Belém (PMDB — MG) e Luis Alberto Rodrigues (PMDB — MG), da qual fazia parte também emenda popular encabeçada por Tânia Regina da Silva, que pretendia a realização de um plebiscito na área do Triângulo Mineiro, visando ao desmembramento da região do Estado de Minas Gerais, com a criação do Estado do Triângulo.

Foi derrotada a proposta do constituinte João Menezes (PFL — PA), que queria criar um Código Rural Brasileiro, a ser aprovado pelo Congresso Nacional, e que se constituiria em norma jurídica para todas as questões referentes ao setor agrícola. Essa rejeição foi por 248 votos contra, 75 a favor e 18 abstenções.

A proposta do constituinte Paulo Mincarone (PMDB — RS) pela qual a lei determinaria a atualização monetária do valor das obrigações das sociedades em regime falimentar ou concordatário, a partir da data da falência ou da concordata, e até o seu efetivo encerramento, foi rejeitada por 239 votos contrários, 92 favoráveis e 17 abstenções.

A constituinte Lídice da Mata (PC do B — BA) apresentou emenda no sentido de que a aviação civil e suas infra-estruturas passassem progressivamente ao controle da administração civil. Essa emenda caiu com 249 votos contra, 94 a favor e 6 abstenções. Já o constituinte Eduardo Bonfim (PC do B — AL) propôs a extinção do Serviço Nacional de Informações (SNI), com a transferência para o Ministério da Justiça de toda a sua documentação e cadastros. Além disso, a proposta previa a revogação da Lei de Segurança Nacional e a garantia, aos interessados, de acesso aos cadastros de informações do SNI. A rejeição dessa proposta se deu por 197 votos contrários, 121 favoráveis e 10 abstenções.

Foi rejeitada também emenda do constituinte Ismael Wanderley (PMDB — RN), cujo propósito era anexar o Território de Fernando de Noronha ao Rio Grande do Norte. A votação acusou 229 votos contra, 122 a favor, além de 43 abstenções.

A proposta do constituinte Amaral Netto (PDS — RJ), que pretendia realizar um plebiscito sobre a pena de morte no dia 9 de abril de 1989, foi derrotada com 210 votos contrários, 218 a favor e 10 abstenções (a aprovação de qualquer emenda exigia o voto favorável de pelo menos 280 constituintes — a maioria absoluta da Assembléia Constituinte).

Foi igualmente rejeitada a fusão de emendas dos constituintes Irajá Rodrigues (PMDB — RS) e José Maurício (PDT — RJ), cujo objetivo era suspender, pelo prazo de cinco anos, o pagamento do principal e dos acessórios da dívida pública, a possibilidade de a União autorizar certos pagamentos, visando à manutenção dos fluxos comerciais e financeiros, desde que não ultrapassassem 15% do valor das exportações, no mesmo período. Essa emenda caiu por 247 votos contra, 186 a favor e 14 abstenções.

O constituinte Vilson Souza (PSDB — SC) pretendia limitar ao máximo de 3% ao ano reais, sobre o saldo da dívida externa já contraída pela União, os encargos de qualquer natureza que sobre essa dívida são pagos. Essa proposta de Vilson Souza caiu por 227 votos contra, 200 a favor e 18 abstenções.

A fusão de emendas dos constituintes José Maurício (PDT — RJ), Adolfo Oliveira (PL — RJ) e José Carlos Coutinho (PL — RJ), que pretendia a realização de um plebiscito sobre a fusão dos antigos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro — o qual se realizaria juntamente com as próximas eleições municipais de 15 de novembro deste ano —, foi rejeitada com 330 votos contrários, 81 favoráveis e 42 abstenções.

Também foi rejeitada a fusão de emendas dos constituintes Ademir Andrade (PSB — PA) e Beth Azize (PSDB — AM), que pretendia a destinação mínima de 4% do Orçamento da União, durante os próximos 12 anos, ao Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — FUNMIRAD. Essa fusão de emendas foi derrotada por 236 votos contrários, 186 a favor e 10 abstenções.

Igualmente rejeitada, por 231 votos contra, 197 a favor e 20 abstenções, foi a fusão de emendas dos constituintes Gerson Peres (PDS — PA), Amaral Netto (PDS — RJ), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Mauro Borges (PDC — GO), Haroldo Lima (PC do B — BA), José Lins (PFL — CE), Nelson Jobim (PMDB — RS), José Genoíno (PT — SP) e Luiz Salomão (PDT — RJ), que pretendia restringir a 50% da correção monetária a anistia financeira dada antes pela Constituinte aos pequenos e microempresários e aos pequenos e microprodutores rurais. Essa fusão previa ainda a concessão de opção para o pagamento à vista dos débitos, com desconto de 15%.

Ainda sobre o assunto da anistia financeira aos empresários e produtores rurais que se endividaram durante o Plano Cruzado, foi apresentada fusão de emendas dos constituintes José Maria Eymael (PDC — SP), José Genoíno (PT — SP), Nelson Jobim (PMDB — RS), Ademir Andrade (PSB — PA), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Gastone Righi (PTB — SP), Adolfo Oliveira (PL — RJ), José Lourenço (PFL — BA), Gerson Peres (PDS — PA), Haroldo Lima (PC do B — BA), Roberto Freire (PCB — PE) e Arnaldo Faria de Sá (PMB — SP). Essa fusão de emendas pretendia que as entidades assistenciais de natureza filantrópica, devidamente registradas no Conselho Nacional do Serviço Social, fossem anistiadas da correção monetária devida em função de empréstimos contratados na vigência do Plano Cruzado, desde que o valor não fosse superior a mil OTN. Essa proposta caiu por 193 votos contra, 162 a favor e 37 abstenções.

Foi ainda rejeitada a fusão de emendas dos constituintes Aloysio de Puzyna (PMDB — SC) e Evaldo Gonçalves (PFL — PB), que pretendia que, no prazo de um ano após a promulgação da nova Constituição, fosse votada lei, reformulando a política para o turismo, tendo em vista o desenvolvimento da atividade turística nacional. A rejeição foi por 118 votos contra, 271 a favor e 14 abstenções (a proposta quase passou, mas faltaram 9 votos para a maioria absoluta de 280).

E o jogo do bicho continuará sendo uma contravenção penal. A emenda do constituinte Gerson Peres (PDS — PA), que previa a legalização do jogo do bicho, dando aos estados da Federação 180 dias para legislar sobre a matéria, foi rejeitada por 208 votos contrários, 144 favoráveis e 23 abstenções.

Também rejeitada foi a emenda do constituinte Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), que propunha assegurar aos servidores celetistas da administração direta, bem como aos empregados da administração indireta, inclusive fundações, a garantia de emprego, contra qualquer tipo de demissão imotivada. Essa proposta caiu com 165 votos negativos, 134 a favor e 19 abstenções.

Os constituintes Mauro Sampaio (PMDB — CE) e Gonzaga Patriota (PMDB — PE) propuseram que, ao servidor com mais de 5 anos de serviço, que se encontrar à disposição de outro órgão público, fosse assegurado o direito de optar por um deles, no prazo de 90 dias. A rejeição foi por 208 votos contra, 101 a favor e 21 abstenções.

Caiu também a emenda do constituinte Oswaldo Lima Filho (PMDB — PE) que queria extinguir os títulos e ações ao portador, convertendo os já existentes em nominativos ou endossáveis, no prazo de dois anos. O placar mostrou 144 votos contra, 186 a favor e 9 abstenções.

A fusão de emendas dos constituintes Edivaldo Motta (PMDB — PB), Humberto Lucena (PMDB — PB) e Jamil Haddad (PSB — RJ), que visava à prorrogação, por quatro anos, do prazo de validade dos concursos públicos, inclusive os da magistratura federal de primeiro grau, cujos resultados foram homologados a partir de 1º de janeiro de 1983, foi derrotada por 56 votos contra, 265 a favor (15 a menos que o necessário para aprovação), e 14 abstenções.

Os constituintes Denisar Arneiro (PMDB — RJ) e Nyder Barbosa (PMDB — ES) tiveram derrotada sua fusão de emendas que previa a criação de divisões específicas para o atendimento da agricultura, dos transportes e de outros setores básicos da economia na estrutura das entidades privadas de serviço social e de formação profissional. O resultado apontou 137 votos não, 172 votos sim e 23 abstenções.

A fusão de emendas dos constituintes José Serra (PMDB — SP), Waldeck Ornélas (PFL — BA), Siqueira Campos (PDC — GO), Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE), Wilma Maia (PDS — RN), Mauro Miranda (PMDB — GO), Konder Reis (PDS — SC), Antonio Ferreira (PFL — AL) e Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE), que previa a elaboração de planos destinados à transferência de responsabilidades, competências e encargos da União para os estados, e destes princípios da descentralização administrativa, foi rejeitada por 250 votos contra, 82 a favor e 11 abstenções.

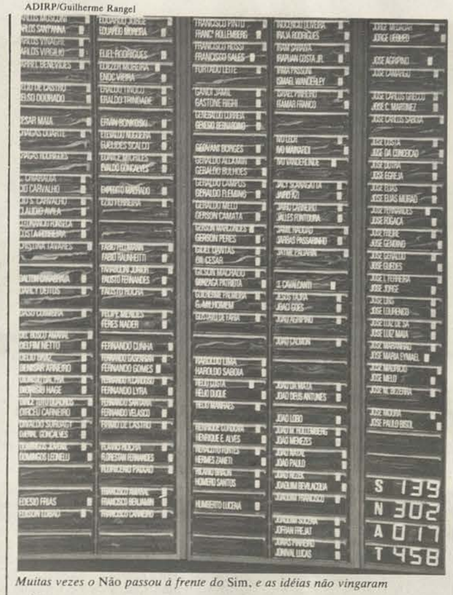
Foi igualmente rejeitada — 247 votos contra, 62 a favor e 11 abstenções — emenda do constituinte Tadeu França (PDT — PR) pela qual a lei regulamentaria a transferência aos municípios da competência sobre os serviços públicos de interesse local, bem como das atividades de assistência social. Essa transferência se daria no prazo de cinco anos.

A emenda do constituinte Jonas Pinheiro (PFL — MT) que pretendia que, no prazo de 120, dias a partir da promulgação da nova Constituição, as delegacias regionais do Ministério do Trabalho, nos locais que ainda não dispõem de cursos de comunicação social, pudessem conceder registros de jornalista profissional àqueles que comprovassem o exercício da atividade jornalística por pelo menos dois anos também foi rejeitada. O placar foi de 76 votos contra, 267 a favor (13 a menos que o mínimo necessário) e 11 abstenções.

Finalmente, foi rejeitada a emenda do constituinte Luiz Salomão (PDT — RJ) que visava a integração nos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta ou indireta da União, estados e municípios, dos trabalhadores que prestam serviços a esses órgãos através do instituto da locação de mão-de-obra, ou outras formas de intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, desde que, à data da promulgação da Constituição, contem pelo menos dois anos de serviços ininterruptos em um mesmo órgão.

Luiz Cláudio Pinheiro

ADIRP/Guilherme Rangel



Muitas vezes o Não *passou à frente do* Sim, *e as idéias não vingaram*

O número e o conteúdo das emendas rejeitadas dão uma idéia do esforço dos constituintes. Pensar em tudo foi o trabalho de quem escreve a nova Carta Magna

ADIRP/Roberto Stuckert



ADIRP/Castro Júnior



Mulher, mulher

ADIRP/Roberto Stuckert



ADIRP/Roberto Stuckert



ADIRP/Reynaldo Stavale



Ninguém contesta a afirmação de que a mulher possui um sexto sentido — o da intuição. Acionada, talvez, por esta capacidade, uma espécie de "força estranha", a mulher brasileira revelou uma extraordinária capacidade de trabalho no decorrer da primeira fase da Assembléia Nacional Constituinte. Presente em todos os momentos, pressionando, pedindo, debatendo e convencendo, a mulher foi, voto a voto, conquistando novas posições no contexto da Lei Maior; quer no que se relaciona à sua situação no mercado de trabalho, quer no que se refere à sua situação no contexto familiar. Foram várias as conquistas, destacando-se a ampliação para 120 dias da licença-maternidade, o reconhecimento, para todos os fins, da união estável, a condição de igualdade com o homem, fora e dentro do lar.

E foi na votação da emenda de anistia aos microempresários endividados no plano cruzado que a presença da mulher se fez mais marcante. Um exemplo está na odisséia cumprida por uma microempresária de Brasília, Maria de Lurdes Coelho. Durante semanas, ela compareceu ao Congresso Nacional, diariamente, da manhã à noite, visitando os constituintes um a um e expondo a situação de dificuldade enfrentada pela classe dos pequenos empresários. Ela não descansou enquanto não viu aprovada, pelo menos parcialmente, a anistia. E com ela estavam centenas de outras mulheres empresárias de todo o país. Muitas amamentavam os filhos na galeria do plenário enquanto esperavam por um acordo ou uma solução satisfatória. E, no dia da votação, muitas delas foram vistas cantando, dançando e chorando pelos corredores e galerias do Congresso.

Em todos os momentos, as mulheres demonstraram garra. Força. Emoção. Capacidade de persuasão. Coragem. Uma sociedade onde existem mulheres com essa disposição de luta é uma sociedade bendita. Vivam as mulheres!

Paulo Neves

ADIRP/Benedita Passos



ADIRP/Roberto Stuckert



PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

FED MUN DAS ASSOC DE BAIRRO DE N IGUACU
R MOQUETA N 8 MOQUETA
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 12 a 18 de setembro de 1988 — nº 62

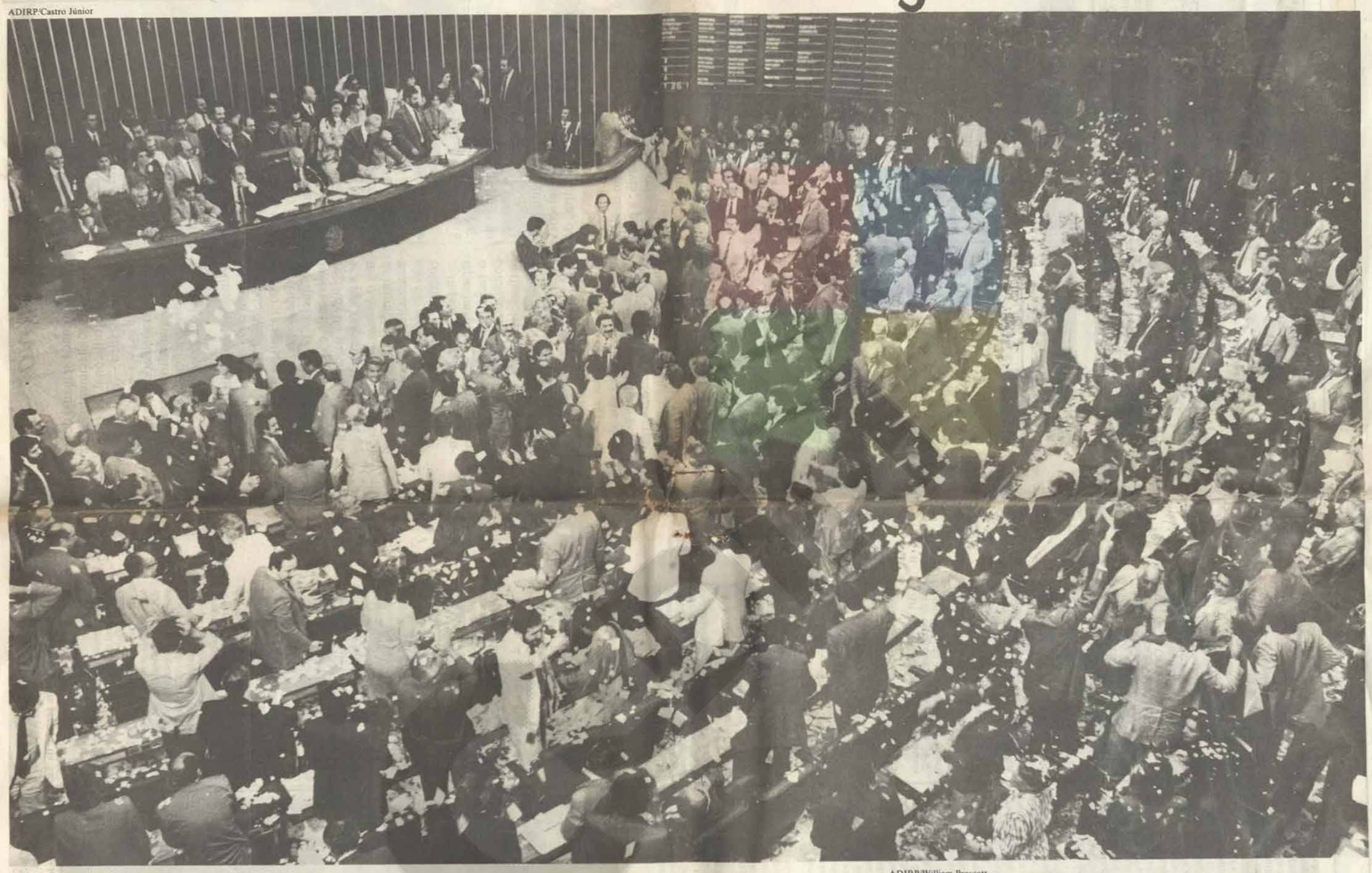
ADIRP/Benedita Passos



A Promulgação da Constituição devolve a você, brasileiro, a condição de cidadão. Não basta que ela entre em vigor, pois a força está no povo, que vai fazê-la prevalecer. Antes, portarias suprimiam decretos, decretos fechavam o Congresso e cassavam juízes. Agora, cada habitante deste país é responsável pelo cumprimento de normas que garantem a reconstrução jurídica, política, econômica e social da nação, pois

O BRASIL COMEÇA DIA 5

ADIRP/Castro Júnior



ADIRP/Guilherme Rangel



ADIRP/Castro Júnior



ADIRP/Roberto Stuckert



ADIRP/William Prescott



ADIRP/William Prescott



A sessão final da Constituinte, solene, será a da promulgação. Mas poucas madrugadas serão comparadas à de sexta-feira, dia 2, quando se votou o último artigo da nova Carta. Constituintes e parentes, irmanados a jornalistas e ao público, juntaram-se ao aplauso a uma nova era. Dezenove meses de esforço estafante mobilizaram a sociedade como um todo, seus representantes e os funcionários do Parlamento, novamente prestigiado por si mesmo e pela Nação. Quando o último relatório foi entregue por Bernardo Cabral a Mauro Benevides, a democracia tinha corpo. E ganhava alma.

ADIRP/William Prescott



ADIRP/Reynaldo Stavale



A lei no campo

Pelo que pude observar até o momento, ainda há muito desconhecimento por parte da opinião pública e de muitos legisladores sobre os direitos (obrigações) trabalhistas no meio rural.

Pela legislação em vigor, por exemplo, os direitos trabalhistas no campo só prescrevem dois anos após o término da relação de emprego (trabalho), podendo ser reivindicados sobre todo o período, isto é, desde o fato gerador do direito.

A manutenção desse prazo prescricional gerou polêmica nas discussões da Assembléia Nacional Constituinte. Em primeiro lugar sob o argumento de que é difícil ou problemático ao empregador rural guardar documentos por 10, 20 ou mais anos como prova do cumprimento das suas obrigações trabalhistas. Em segundo lugar, pelo argumento, ao meu ver falacioso, de que é preciso igualar os direitos dos trabalhadores rurais aos urbanos, obviamente pela redução do prazo prescricional do trabalhador rural, quando o justo, dentro do espírito do projeto da nova Constituição, seria a elevação do prazo prescricional para o urbano; mesmo porque a retenção de salário e o não cumprimento das demais obrigações trabalhistas serão crime, não se justificando incorporar ao texto da nova Constituição uma anistia prévia e um incentivo ao descumprimento do termo constitucional. Mas esta não é a dificuldade. A primeira sim.

Dentro do espírito da sensatez, do equilíbrio e da necessidade da modernização do campo, inclusive no tangente à aplicação da legislação trabalhista, propus às lideranças, e estas acolheram, a criação de facilidades (na Constituinte) para, mantendo o princípio atual do prazo prescricional dos direitos trabalhistas rurais, permitir ao empregador demonstrar perante a Justiça do Trabalho o cumprimento de suas obrigações, ao que se desobriga daquele período.

Atendemos, assim, aos reclamos dos empregadores rurais, sem, contudo, comprometer os direitos assegurados aos trabalhadores. Com certeza disto decorre a necessidade de um melhor aparelhamento dos sindicatos para informar suas bases na defesa e/ou cumprimento de seus direitos e obrigações trabalhistas.

Constituinte Vicente Bogo
PSDB — RS



JC: missão cumprida

A Constituinte votou a nova Carta, que será promulgada e entregue ao país no próximo dia 5. O Brasil encerra a fase de transição do período de arbítrio para a democracia sem adjetivos.

O Jornal da Constituinte chega, assim, ao fim de sua missão. Os integrantes da redação, gráfica e administração acreditam que deram o máximo de si para garantir uma cobertura isenta e profissional aos trabalhos da Assembléia Nacional. E isso só foi possível porque contaram com o estímulo de milhares de cartas vindas de todo o país e apoio dos dirigentes da ANC. A todos agradecemos com ardor.

Após a promulgação da Constituição produziremos o derradeiro número do JC. Será uma edição especial, com mais páginas, mais textos elucidativos, mais ilustrações e muito mais exemplares: 150 mil.

Apresentaremos completa retrospectiva da ANC, registrando, passo a passo, como as esperanças da sociedade nasceram, cresceram e se concretizaram na nova Carta.

Uma edição que permitirá ao povo sentir que sua pressão valeu e que temos, agora, uma Constituição legítima, filha da vontade popular.

A princípio se pensou que a Carta teria um texto estapafúrdio, fantasioso, destituído do senso de realidade nacional. A sociedade sentiu o perigo e se mobilizou. Diariamente, milhares de pessoas — jovens, velhos, crianças, mulheres, índios, operários, empresários — compareceram ao Congresso para fazer valer suas reivindicações.

Depois, sobreveio nova apreensão: a Carta corria o risco de se transformar em algo sem alma, distante dos pobres e oprimidos, mais chegada aos potentados. Novamente a pressão popular se fez presente, com mais intensidade e vigor. E, aos poucos, os dispositivos retrógrados, antinacionais, pouco identificados com a democracia ou destituídos de sentido social foram substituídos.

E assim se conseguiu, a um só tempo, uma lei moderna e democrática, que desmarginalizará amplas camadas da sociedade, integrando-as ao sistema produtivo e consumidor. Logrou-se dotar a nação de novos instrumentos que lhe permitirão crescer e desenvolver, econômica, social e politicamente.

Os assalariados das cidades e dos campos ganharam mais espaço, em detrimento da ação dos especuladores e dos que pretendiam um capitalismo selvagem para o país.

A missão do **Jornal da Constituinte** foi registrar, com papel e tinta, como isso aconteceu no Brasil. Um Brasil que se prepara para enfrentar o terrível dilema da "Casa grande & senzala" em dimensões globais: o choque dos desenvolvidos com as nações em desenvolvimento.

Alfredo Obliziner
Editor

Um Brasil novo

A história da elaboração das Constituições brasileiras tem sido marcada pelas conveniências quase exclusivas do poder dominante à época de cada uma delas. Encerrados os trabalhos da Constituinte, constatamos que, pela primeira vez, de forma indiscutível, efetiva e corajosa, a sociedade brasileira participou e influiu no resultado final.

Nesse instante, importa menos saber quem alcançou mais vitórias, e muito mais o reconhecimento da participação consciente da nação, representada pelos movimentos populares, num confronto democrático — sobretudo, salutar para as instituições — com aqueles conhecidos setores organizados na luta pela manutenção dos privilégios das elites.

Desse embate resultou a mais significativa mudança filosófica: o inegável avanço da nova Constituição na concepção que confronta o homem e o estado no ordenamento jurídico determinante das relações de trabalho. A nova Carta, de forma definitiva, consagra direitos já assegurados em legislação esparsa, ao longo das últimas décadas. Todavia, a partir de agora, como princípios constitucionais, a classe trabalhadora terá a segurança de poder defender, de fato, esses direitos, principalmente se levarmos em consideração o desatrelamento dos sindicatos — nascidos sob a inspiração reconhecidamente fascista — das amarras do governo.

Assim, levando-se em conta que o direito à greve poderá ser, no máximo, considerado ilegítimo, mas nunca ilegal, fica fácil compreender o alcance dos dispositivos que asseguram, por exemplo: garantia do emprego contra despedida arbitrária, seguro-desemprego, fixação do valor mínimo da hora extra, irredutibilidade do salário, ampliação do prazo para licença-maternidade, inovação da licença-paternidade, redução da jornada semanal de trabalho; reconhecimento da categoria profissional da empregada doméstica — com os mesmos direitos já assegurados aos demais trabalhadores e a equiparação qualitativa e quantitativa dos benefícios garantidos aos trabalhadores rurais e urbanos.

Inegável, também, a criação de uma nova acepção de direito, a do direito coletivo: instrumento valiosíssimo para a sociedade como um todo. Aliás, no que se refere aos direitos individuais e coletivos, vale o registro do nascimento de novos institutos jurídicos, tais como o *habeas data* , o mandado de injunção, a ação de inconstitucionalidade de ato ou omissão e o mandado de segurança coletivo.

Impossível esquecer o princípio inovador segundo o qual o racismo passa a ser tratado como crime imprescritível e inafiançável, além, é claro, do dispositivo que assegura a aplicação imediata de todas as normas dos direitos e garantias individuais. Infelizmente, na questão da reforma agrária, permanece o desafio que derrotou e infelicitou várias gerações. Fica, no entanto, o crescimento da consciência nacional, quanto ao problema e à sua importância.

Em outras palavras, com a certeza do dever cumprido e com esperança sincera, afirmo que o Brasil do futuro há de ser melhor. Este de hoje, já está mudando, a partir de agora. Caberá a cada um de nós, cidadãos ainda mais responsáveis pelos nossos destinos, lutar e fazer valer cada um dos direitos que aqui adquirimos à custa de acordos e confrontos, de alegrias e tristezas, de esperanças e decepções, mas, acima de tudo, por acreditar no novo: o Brasil que pretendemos através da nova Constituição.

Constituinte Anna Maria Rattes
PSDB — RJ

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzusi, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira, Henda Fouad H. Jawabiri e Francy Lourdes Pereira Borges.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, Willian Prescott e João José de Castro Júnior.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

A data é 5 de outubro de 1988

A Assembléia Nacional Constituinte cumprirá até o dia 22 deste mês seus últimos atos oficiais, antes da promulgação da nova Constituição, dia 5 de outubro. Aprovado o texto em segundo turno, depois de 548 dias de trabalho, com mais de mil votações de emenda só no grande Plenário, o texto constitucional passou na semana passada por nova redação do relator-geral e foi distribuído aos membros da Comissão de Redação, para os últimos retoques de linguagem e adaptação gramatical.

A partir desta semana, o calendário é o seguinte:

Dia 15-9 (*Quinta-feira*) — Distribuição da redação aprovada pela Comissão de Redação aos constituintes;

Dias 16 e 17-9 (Sexta e Sábado) — Apresentação de propostas exclusivamente de redação dos constituintes à Comissão de Redação;

Dia 18-9 (Domingo) — Publicação e distribuição das propostas dos constituintes à Comissão de Redação;

Dias 19 e 20-9 (Segunda e Terça-feira) — Reunião da Comissão de Redação para apreciação das propostas dos constituintes;

Dia 21-9 (Quarta-feira) — Publicação e distribuição da redação final;

Dia 22-9 (Quinta-feira) — Reunião plenária da Assembléia Nacional Constituinte para votação global, em turno único, da redação final.

Assinatura e foto

Mas, ainda antes da promulgação, os 559 constituintes assinarão dez originais da nova Constituição. Serão ao todo sete sessões com cerca de 80 parlamentares, que após firmarem o histórico documento posarão para a foto oficial ao lado do presidente Ulysses Guimarães. A distribuição dos parlamentares em cada uma dessas sessões será feita por bancadas de cada estado.

Parlamentos das 3 Américas na grande festa brasileira

Como momento supremo do Parlamento, a Assembléia Nacional Constituinte preparou uma festa para exaltar o Poder Legislativo. Além de todos os presidentes de Assembléias Legislativas dos estados, estarão em Brasília, no dia 5, os presidentes de 30 parlamentos das américas e de países de língua portuguesa.

Na lista de convidados para a promulgação estão 82 embaixadores, ministros de Estado, governadores, representantes do Poder Judiciário, da Igreja, de universidades, das confederações de trabalhadores e empresários, além dos presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Brasileira de Imprensa.

OS CONVIDADOS

Como uma Constituinte é o ponto mais alto da vida democrática de um povo, por consagrar o estado de direito e revitalizar as instituições, países cujos parlamentos estão fechados não participarão da festa democrática brasileira. Assim, o Chile e o Panamá ficaram de fora.

Eis a lista dos convidados estrangeiros:

— Deputado Victor Crespo, presidente da Assembléia da República de *Portugal;*

— Deputado Marcelino dos Santos, presidente da Assembléia Nacional Popular de *Moçambique;*

— Deputada Carmem Pereira, presidente da Assembléia Nacional Popular de *Guiné-Bissau;*

— Deputado Lúcio Rodrigo Barreto Lara, primeiro secretário da Assembléia Nacional Popular de *Angola;*

— Abílio Augusto Monteiro Duarte, presidente da Assembléia Nacional Popular de *Cabo Verde;*

— Deputada Alda Neves Graça do Espírito Santo, presidente da Assembléia Nacional Popular de *São Tomé e Príncipe;*

— Deputado Juan Carlos Pugliese, presidente da Câmara dos Deputados da *Argentina;*

— Senador Ciro Humboldt Ballero, presidente do Senado da *Bolívia;*

— Deputado Wilfrido Lucero, presidente do Congresso Nacional do *Equador;*

— Sase Narine, presidente da Câmara dos Deputados da *Guiana;*

— Senador Romualdo Biaggi Rodrigues, presidente da Câmara de Senadores, e Deputado Hector Vargas Haya, presidente da Câmara dos Deputados do *Peru;*

— Jaggernath Lachmon, presidente da Câmara dos Deputados (parlamento unicameral) do *Suriname;*

— Senador Enrique Tarigó, presidente da Câmara de Senadores e da Assembléia Geral do *Uruguai;*

— Senador Reinaldo Leandro Mora, presidente do Senado da *Venezuela;*

— Deputado Ricerdo Gómez, presidente da Câmara dos Deputados da *Guatemala;*

— Deputado Alva Ross, presidente da Câmara de Representantes da *Jamaica;*

Comandante de La Revolución Carlos Nuñez Telles, presidente da Assembléia Nacional da *Nicarágua;*

— Nizam Mohamed, presidente da Câmara de Representantes de *Trinidad e Tobago;*

— Senador Francisco Ortega Canela, presidente do Congresso Nacional da *República Dominicana;*

— Deputado José Luiz Valenciano, presidente da Assembléia Legislativa da *Costa Rica;*

— Ricardo Alvarenga Valdiveso, presidente do Poder Legislativo de *El Salvador;*

— Carlos Orbin Montoya, presidente do Congresso de *Honduras;*

— Deputado Severo Aguirre, presidente da Assembléia Nacional do Poder Popular de *Cuba;*

— John Fraser, presidente da Câmara de Representantes do *Canadá;*

— Deputado Jim Wright, presidente da Câmara de Representantes dos *Estados Unidos da América;*

— Deputado Nicolás Reynes, presidente da Grande Comissão da Câmara dos Deputados do *México;*

— Senador Ezequiel González Alsina, presidente do Senado do *Paraguai;*

— Deputado Lawson A. Weekes, presidente da Câmara de Representantes de *Barbados.*



A nova Constituição brasileira será Homenageada por parlamentos das 3 Américas e países de língua portuguesa

Promulgação é um ato solene, mas também de trabalho

Mais do que uma festa, mais do que uma solenidade, o ato de promulgação da nova Constituição será também uma sessão de trabalho, quando os constituintes cumprirão, ao lado do presidente da República e do presidente do Supremo Tribunal Federal, o grande ritual de juramento da obra que construíram por delegação dos brasileiros.

Mas o dia 5 de outubro, que entrará para a história do país como o marco de um novo tempo, será festejado em todo o Brasil. Na agenda montada para a solenidade, o dia começa com um culto ecumênico em frente ao Congresso Nacional, a partir de 9 horas.

Às 11 horas o presidente da ANC receberá os visitantes estrangeiros no Salão Nobre da Câmara dos Deputadcs. Às 15 horas recomeça a solenidade, quando o presidente da República, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e o presidente do Supremo Tribunal Federal passarão em revista a tropa composta por integrantes das três Forças, culminando este ato com uma salva de tiros.

Às 15h30min horas o presidente Ulysses Guimarães abre a sessão de promulgação e convida os líderes partidários para que conduzam à mesa o presidente do Supremo Tribunal Federal e, em seguida, o presidente da República. Depois de assinar a nova Constituição, Ulysses Guimarães convidará o presidente da República e o presidente do STF a prestarem o juramento previsto na própria Constituição (art. 1º das Disposições Transitórias).

Segue-se ao discurso do presidente da Constituinte a entrega de medalhas e o lançamento de selo comemorativo.

O texto final está nas mãos destes homens

A Comissão de Redação entrega no próximo dia 21 a redação final do texto constitucional, após receber sugestões dos constituintes. Seu trabalho envolve apenas linguagem, sem afetar o conteúdo dos dispositivos da nova Constituição.

Formada na base do acordo pelos partidos, a Comissão de Redação está assim integrada:

Presidente: *Ulysses Guimarães;* co-presidente: *Afonso Arinos;* co-presidente: *Jarbas Passarinho;* relator: *Bernardo Cabral.* Os membros indicados pelos partidos são: Bernardo Cabral, Luiz Viana, Nelson Jobim, Tito Costa e Ulysses Guimarães, pelo PMDB; Ricardo Fiuza e Humberto Souto, pelo PFL; Fernando Henrique Cardoso, pelo PSDB; Antonio Carlos Konder Reis e Jarbas Passarinho, pelo PDS; Vivaldo Barbosa, pelo PDT; Solon Borges dos Reis, pelo PTB; Plínio Arruda Sampaio, pelo PT; Adolfo Oliveira, pelo PL; José Maria Eymael, pelo PDC; Haroldo Lima, pelo PC do B; Roberto Freire, pelo PCB; e Ademir Andrade, pelo PSB.

A Comissão de Redação conta com dois assessores especiais: o filólogo Celso Ferreira da Cunha e o jurista José Afonso da Silva.

Justiça permanece sem ideologia

O constituinte Oscar Corrêa (PFL — MG) diz que o Judiciário não teve uma mudança profunda e, por isso, a interpretação jurídica da nova Carta terá um cunho estritamente legal. Ele também analisa outros temas, como a nova ordem econômica, onde defende um tratamento adequado para o capital estrangeiro, e a reforma tributária, "que é necessária".

JC — *Deputado, que análise faz do texto aprovado na área do Judiciário?*

Oscar Corrêa — O Judiciário foi um dos poucos poderes onde não se sentiu uma mudança realmente profunda. Houve algumas alterações básicas como, por exemplo, a criação de um tribunal superior, o Superior Tribunal de Justiça. Houve algumas alterações em relação ao julgamento de pequenas causas e criaram-se instâncias inferiores, como por exemplo, a Justiça Agrária. Mas, efetivamente, o Poder Judiciário como um todo, principalmente no que diz respeito à sua cúpula, não foi alterado. Isto tem uma conseqüência importante. Na medida em que o Poder Judiciário será o poder responsável para examinar a Constituição e dar a interpretação legal àquilo que for aprovado e na medida em que não houve esta mudança estrutural em relação à sua composição, principalmente em relação à sua cúpula, há de se observar que possivelmente a interpretação não será eminentemente progressista, como alguns setores queriam e pretendiam. Acho que nesta hipótese a interpretação jurídica será a mais apurada possível, sem que isto implique em quedas ideológicas e, principalmente, em tendências ideológicas para "a" ou "b".

Era nítido que algumas forças, aqui na Constituinte, queriam alterar esta composição de modo a facilitar a interpretação que viesse a ser dada ao texto constitucional aprovado. Mas isto não foi possível. E, por esta razão, ainda imagino que a interpretação terá um cunho, não digo conservador, mas estritamente jurídico-legal.

JC — *Qual a sua opinião sobre duas inovações: mandado de injunção e* habeas data?

Oscar Corrêa — O mandado de injunção é uma figura jurídica razoavelmente antiga. Tem sua origem principalmente nos Estados Unidos e tem sido utilizado com muita freqüência nesse país. Há outros exemplos em outros países também. Imaginamos que no Brasil terá o mandado uma utilidade muito ativa, se podemos dizer assim. O que não gostaria, entretanto, é que o mandado já viesse a ser inicialmente prejudicado com algum tipo de questionamento que eventualmente viesse a inviabilizá-lo, já que vários direitos que foram aprovados no novo texto constitucional ainda não foram utilizados ou consagrados. A nossa preocupação é no sentido de que na medida em que você entre com mandado de injunção em determinados casos ou questões, o tribunal imagine que a sua execução, como é a finalidade deste mandado, não poderá ser a curto prazo. Isto significa dizer que na medida em que você vota alguma coisa a sua exeqüibilidade não será imediata por impossibilidade material, física ou técnica. Você, então, a partir do momento que tem um instrumento como este, deverá utilizá-lo com a prudência necessária, com aquela prudência que se recomenda a um instituto cuja criação é recente.

Quanto ao *habeas data* devo dizer que é uma figura atípica. Trata-se de uma figura nacional. Não há nenhum caso em nenhum outro lugar do mundo de *habeas data*. Trata-se de um instrumento eminentemente nacional, fruto e criação dos nossos juristas. Imaginamos também que terá a sua utilidade na medida em que você puder utilizá-lo para equacionar ou limpar um passado que tinha tido arranhões. Alguns setores serão atingidos com este instrumento, especificamente aqueles ditos de informação e de repressão de um modo geral. Acho, então, que foram duas conquistas que têm que ser observadas com muita cautela e merecem ter principalmente uma reflexão exagerada na hora de aplicá-las, utilizá-las ou questioná-las.

JC — *Alguns analistas apontam, na ordem econômica, uma tendência estatizante. O deputado concorda?*

Oscar Corrêa — Em alguns setores isto poderá gerar dúvidas. A aprovação de alguns artigos pode suscitar este questionamento. Diria a você que a área de mineração é uma área em que se discute muito isto, principalmente na área de pesquisa, onde os investimentos são elevadíssimos e onde se requer aporte de grande capital. Como esta área de pesquisa envolve capital de risco e este capital nem sempre é um capital disponível, poucas são as empresas nacionais que se dispõem a fazer isto. Na medida em que a empresa estrangeira fica prejudicada em seus investimentos nesta área e sofre impedimentos de natureza jurídica ou geral, isto pode ser mal interpretado junto a essas áreas institucionais. Tenho este receio, esta preocupação. Acho que a tendência da nossa Carta na área econômica é estatizante, o que não convém para o Brasil de hoje. O estado brasileiro

O habeas data e o mandado de injunção são conquistas que têm que ser vistas com muita cautela e merecem uma reflexão na hora de aplicá-las

tem sido um péssimo administrador, um péssimo gerente da coisa pública, não tem se pautado muito pela coerência no bom uso dos recursos públicos e da administração da coisa pública.

Então, acho que na medida em que o estado brasileiro saia de todo o processo econômico sem que isso implique necessariamente, é bom dizer, na renúncia ou na abdicação daquilo que é brasileiro, daquilo que é nacional, da sua condição de estado soberano em relação às coisas brasileiras, é importante isso. Acho que a área econômica sem sombra de dúvida é uma área que vai criar um direito econômico como acabamos de aprovar. Esta é uma Constituição econômica que gerará alguns problemas e irá principalmente levar a dificuldades razoáveis neste nosso inter-relacionamento internacional. Possivelmente alguns setores, que já estão inclusive atuando no Brasil, terão algumas dificuldades para continuar com a sua atuação no território nacional. Mas esperamos que a própria prática do novo texto constitucional, o uso da nossa Constituição, leve esses setores interessados à conclusão de que o interesse brasileiro é no sentido de que o capital estrangeiro tenha também um tratamento adequado, um tratamento que seja atual e que se coadune com o interesse do povo brasileiro e das autoridades brasileiras de um modo geral.



Corrêa: a tendência na área econômica é estatizante, o que não convém para o país.

JC — *Acredita que a reserva de mercado, deva ser inserida como norma constitucional?*

Oscar Corrêa — O que vimos nesta Constituição é que muita coisa que foi escrita nela não deveria integrar o texto constitucional. Houve um abuso no sentido de que muita coisa que nela consta talvez fosse típica de lei ordinária, de legislação específica. A reserva de mercado imagino, seria talvez um desses artigos. O mundo econômico, e, principalmente, o mundo tecnológico são extremamente dinâmicos. Você tem hoje as mudanças na tecnologia, as novas descobertas, as novas conquistas industriais e tecnológicas são extremamente rápidas. Hoje, um equipamento eletrônico, com um ano já pode se tornar um equipamento obsoleto. Então, a partir do momento em que você tem, em que você põe isso em um texto constitucional, isso inibe o próprio acompanhamento desse processo tecnológico, você fica restrito e adstrito a um texto legal que, com dois ou três anos, pode inviabilizar inclusive a própria indústria nacional.

O governo brasileiro tem que ter a preocupação, o constituinte brasileiro tem que ter a preocupação também de assegurar a participação crescente da nossa indústria brasileira, principalmente a indústria emergente em determinados setores. Mas isso não pode significar e implicar também que uma reserva de domínio, uma reserva de mercado signifique a curto e médio prazo, o próprio aniquilamento dessa empresa, na medida em que essa empresa fica muito limitada no seu processo de mudança e renovação de alta tecnologia.

JC — *A reforma tributária aprovada merecia modificações, de acordo com a pretensão do governo federal?*

Oscar Corrêa — Não. A reforma tributária foi uma reforma necessária. Não sei dizer em que extensão ela foi importante, não sei se os limites, se os valores aprovados, os percentuais aprovados para os estados e municípios tenham sido os mais corretos, mas não resta a menor dúvida que o estado tem que começar a delegar, o estado federal, o estado unitário tem que começar a delegar os estados participantes, para os municípios, algumas coisas que devem ser feitas pelos próprios estados e pelos municípios. Há muitas obras, há vários tipos de atuação que competem e que devem ser geridos pelas próprias comunidades e pelos próprios estados.

JC — *Qual a sua visão sobre as eleições municipais deste ano e quais as perspectivas do seu partido, o PFL?*

Oscar Corrêa — A Frente Liberal, em Minas Gerais, o partido do qual sou inclusive presidente, terá um desempenho bom. Evidentemente, somos um partido de oposição a Minas Gerais, enfrentamos um governador que utiliza todos os métodos que não são típicos e característicos à política mineira, é um governador que não tem respeito pela coisa pública, é um governador que não pauta muito a sua atuação pela coerência na administração dos bens de Minas Gerais, é um governador que não tem sido correto para com o funcionalismo público de Minas Gerais, tem sido um governador que tem utilizado uma política tributária extremamente enérgica, e, com isso, inclusive, atrapalhando e prejudicando a classe empresarial, os produtores mineiros como um todo. E acho que Minas Gerais e, principalmente, os mineiros, na hora de votar, vão levar essas coisas em consideração, vão analisar esses aspectos todos chegarão à conclusão que, apoiando o PMDB de Minas Gerais, apoiando o governador de Minas Gerais, vão ajudar a que todas essas coisas que queremos trocar e alterar permaneçam atrapalhando o desenvolvimento econômico, político, social e cultural de Minas Gerais.

Então, acho que a Frente Liberal terá um bom desempenho nas próximas eleições, iremos fazer um bom número de prefeitos, estamos fazendo, além de lançarmos candidatos próprios em municípios, estamos apoiando outros tantos em Minas Gerais e acho que essa soma de esforços é que vai ajudar que as forças oposicionistas, em Minas, ganhem desse governo que não diz ainda por que e para que veio a Minas Gerais.

A Constituição tem cor social

"A Carta é avançada. É uma Carta de capa capitalista, com vários motores sociais embutidos nela. Com a maior tranqüilidade eu diria que ela tem uma cor social". A definição é do constituinte João Herrmann Neto (PSB — SP), que aponta a reforma agrária como a maior derrota das forças progressistas: "o item que trata da terra produtiva é o desentendimento da Carta."

JC — *Como nasceu esta Constituinte, deputado?*

João Herrmann Neto — Não se esqueçam que dr. Tancredo, quando convocou a Constituinte, tinha completado a forma do seu governo: a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, coisa que nós, pelos pensamentos que grassavam na sociedade, entendíamos que era distinto, entendíamos que devesse ser uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana e um Congresso Nacional ordinário, trabalhando normalmente na feitura das leis, de tal forma que não tivéssemos a intrusão daquilo que estivesse conjunturalmente acontecendo na sociedade com aquilo que fosse permanente, ou seja, uma coisa seria o governo, as ações da transição democrática, e as outras seriam as ações para a democracia.

Na verdade, a Constituição é um instrumento que gere democracia, a Carta é o gerente da democracia. Perdemos no que diz respeito à Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, ganhamos na tese do Congresso Nacional Constituinte, mas isso trouxe também uma perda por parte do dr. Tancredo Neves, que imaginava aquela comissão de sábios, a comissão dos 51, membros de uma sociedade para estabelecer um código genético, estabelecer uma pré-carta a ser entregue à sociedade. É, na verdade, uma coisa tradicional, ortodoxa, nas constituintes modernas. O Brasil — e nós aí ganhamos — conseguiu que não houvesse esse código genético anterior, nada que fosse trazido pré-pronto, como se o Congresso Nacional Constituinte fosse um forno de microondas, que se trouxesse um prato congelado e aqui déssemos apenas o sabor. Tentamos e conseguimos mudar isso. Aqui dentro se estabeleceu que nada daquilo que vigeu principalmente nos anos da ditadura, de 1964 a 1985, fosse o prato que viesse à Casa para que ela mastigasse.

Aí, então, nasceu a necessidade de como fazermos esse bolo. O grande ganho, no meu entender, dessa Constituinte: o fato de ela ter nascido das forças que a sociedade disparou contra Brasília, inclusive com a reação das forças mais atrasadas, que sempre se acostumam a ter o Estado à sua disposição, entenderam que o Estado, mais uma vez, ia reproduzir a vontade das elites brasileiras, se esquecendo de que as lutas tinham sido muito mais ativas por parte dos setores transformistas, socialmente mais avançados, que queriam outro tipo de sociedade. Esses fuzis que foram disparados contra o Planalto foram os fuzis sociais, porque, na verdade, o grande aparato da elite brasileira achava que as coisas aconteceriam à sua maneira. Tanto é que as UDR, os Planaltos, de uma certa maneira, as grandes forças que tentaram voltar a Constituição ao seu estágio reacionário perderam, porque já era tarde, o código da Constituição tinha sido estabelecido.

Quais eram esses DNA, esses ácidos que fizeram o código genético, os cromossomos que estão na espinha, na medula da Constituição? Eram as subcomissões. Essas 24 subcomissões, debaixo de 8 comissões temáticas, eram uma espécie de receptáculo, o gineceu de todos os reclamos sociais.

JC — *Qual a razão de sua escolha para relator da Subcomissão da Nacionalidade, Soberania e Direitos do Homem e da Mulher?*

João Herrmann Neto — Minha escolha para essa subcomissão foi através do senador Mário Covas. Foi pelo fato de que tenha uma tradição e tenho, em minha biografia, um trabalho enorme nas áreas de relações internacionais, relações exteriores e direito que implicavam a nacionalidade brasileira. Isso me dava não apenas a visão provinciana da terra em que vivemos como a visão de mim. Não vim para cá com essa visão, ganhei-a aqui, no exercício diário de minha atividade de deputado. Tenho humildade necessária e suficiente para saber que cheguei aqui como engenheiro agrônomo, que é minha formação, mas que fui fazer mestrado em Relações Internacionais, por exemplo, na Universidade de Brasília. Tentei me aproximar do Itamarati não o entendendo como uma força do aparelho repressor, uma força do aparelho estatal. Olhava o Itamarati como corpo permanente, com quadros muito bem preparados. Quero dizer, temos corpos permanentes raros dentro da sociedade brasileira. As Forças Armadas e a Igreja são dois deles. O Itamarati é uma dessas forças muito bem preparadas do corpo permanente.

JC — *Deputado, que Carta é essa? Como ela funcionará na sociedade e qual a sua cor?*

João Herrmann Neto — A Carta é avançada. Não diria que é uma Carta socialista, é uma Carta de capa capitalista, com vários motores sociais embutidos nela. Por quê? O Palácio centrou fogo no mandato do presidente, ficou aprovorado com a idéia de que ganharia 4 anos, aprovorado com questões menores da Carta que envolviam privilégios destes ou daqueles, que poderiam ser colocados nas Disposições Transitórias. Com isso, íamos avançando. Nós escrevemos uma Carta com uma visão avançada, uma Carta que avança muito nos direitos sociais. Perdemos no ponto da reforma agrária, que é o item II, que trata da terra produtiva e que dá uma visão muito triste da questão. A reforma agrária é o desentendimento da Carta. Acho que teremos de passar por um avanço muito grande e entender também que estamos dentro de um regime capitalista, e dentro deste regime a reforma agrária tem avanços pequenos, mas a questão da produção da terra é fundamental.

Houve avanços na reforma urbana. É possível hoje ao prefeito fazer várias modificações na estrutura de uma cidade, resgatando-a para a cidadania e não para o grande capital. Isto que dizer que a cidade se volta novamente para o homem, e o prefeito, se quiser aplicar a Carta, dá aos profissionais liberais e aos trabalhadores a possibilidade de trabalhar numa sociedade transparente, evitando os vários graus de corrupção, quando todos têm de depender um do outro para saber quem leva favor. Só quero alertar a todos para uma coisa muito séria. A Carta é enormemente vantajosa. É um grande ganho da sociedade brasileira, mas por si só não resolve coisa alguma. Ela nos dá as condições absolutamente claras de podermos avançar, de podermos ter uma sociedade democrática que no prazo de 15 a 20 anos até avance para o socialismo, uma sociedade sem escravos, uma sociedade não escravagista, uma sociedade que tenha qualidades dignas, mas para isso é preciso batalhar, e muito. Não é apenas ter eleições. Democracia não é apenas ter eleições. É fundamental que se façam eleições, pois é a vontade do povo que se expressa, e é fundamental que isso aconteça, mas é preciso que avancemos em todos os setores que a Carta nos privilegia, para que esse avanço aconteça. É preciso muita luta social.

ADIRP/William Prescott



João Herrmann: hoje o processo é a construção da democracia

Voltar ao Executivo é fundamental para que se possa exercer a cidadania e permitir que a sociedade acredite novamente em nossas instituições

Um retrocesso que poderá acontecer é em 1993, quando teremos a revisão da Carta, e teremos de avançar para o parlamentarismo. O parlamentarismo é um regime onde todos os segmentos da sociedade se expressam. Não é como no regime presidencialista, onde o presidente da República é apenas um vice-rei mandado de outro país. É tanto o poder que um presidente da República tem em suas mãos que a minoria é realmente minoria. Minoria é voz calada. Minoria é voz que não se expressa. E as minorias quando se juntam formam as maiorias. Isto é uma coisa evidente. O parlamentarismo é um governo sem crises, porque é um governo onde as minorias se chamam para formar a maioria nacional. Portanto, vejo a Carta com uma cor avançada. Vejo a Carta que nos leva a transformações muito boas, que nos leva a uma falha de direita, mostrando algo de inédito, porque a direita tem anos e anos e, porque não dizer, séculos de sabedoria para exercer o poder e falhar, até pela intempestividade com que se comportou e até pela ânsia de deter o poder pelo tempo que lhe resta. E nós podemos dar e outorgar esta Carta à sociedade com avanços inegáveis para a história e para a civilização brasileira. A sua cor, eu diria hoje com a maior tranqüilidade, é uma cor social.

JC — *Deputado, como vê as eleições municipais deste ano, sendo candidato à prefeitura de Piracicaba, em São Paulo?*

João Herrmann Neto — É evidente que como temos grande despreparo para o processo eleitoral, ainda teremos eleições onde o poder econômico prevalece, onde as barganhas existem, onde o poder dos aparelhos de Estado, tanto estadual como federal, possuem o poder de reprodução, mas não deixam de ter um grande avanço e um grande *handicap* a seu favor.

É que as eleições municipais antecedem um período de mais de 5 eleições com dois turnos que teremos daqui para a frente. Teremos eleições municipais em 1988. Em 1989, teremos eleições presidenciais. Quem falou alguma coisa em 1988, terá que ir a palanque em 1989 para dizer se praticou ou não.

Quem for a palanque em 1989 e voltar em 1990 para as eleições para governadores e assembléias, terá que justificar o que falou em 1988 e 1989. Teremos então o primeiro governo democrático em 1991. Em seguida, teremos as eleições municipais em 5.600 municípios em 1992. Teremos um plebiscito em 1993 e as eleições gerais em 1994 para presidente da República, para o Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e governos dos estados.

Portanto, nós vivemos hoje em um período do *start* democrático que são as eleições municipais e é sobre ela que se estabelecerá o nível de cobrança, porque os prefeitos e vereadores eleitos agora serão o suporte para as realizações dos democratas em 1989. A eleição tem de ser um instrumento forte para a construção da democracia e não instrumento usado pelos que não querem a democracia para desacreditar no processo eleitoral. Eleição é missa, processo político é religião. A missa tem de ser constante, dominical, mas o processo religioso é diário, é cotidiano. Vamos então fazer o cotidiano com a militância, com a prática, com a vontade, a expressão daquilo que se crê no ato concreto e é por isso que o Poder Executivo passa a ser importante. Por isso conjugo a idéia de ser prefeito.

Não adianta somente derrubar o aparelho autoritário. Essa foi a nossa tarefa de 1986 a 1988: a derrubada do aparelho autoritário.

Hoje o processo é a construção da democracia. O discurso é outro. Temos uma Carta. Não queremos mais jogar a culpa no Estado autoritário.

Voltar ao Executivo é fundamental para que se possa exercer a cidadania, para que se possa avançar no sentido de que o povo acredite novamente em nossas instituições, e avançando a sociedade, avança-se sobre o Estado. A democracia é o Estado subordinado à sociedade.

Texto supera expectativas da sociedade

O constituinte Francisco Dias (PMDB— SP), mesmo assumindo às vésperas do encerramento da votação em segundo turno, está satisfeito de poder participar da elaboração de uma Constituição de qualidade, em que questões importantes como a educação estão bem colocadas, em que o bom senso se faz presente, como na exclusão das terras produtivas do alcance da reforma agrária. Ele não tem dúvidas: o texto saiu além das expectativas.

JC — *O deputado acaba de assumir a cadeira na Assembléia Nacional Constituinte. Vindo de fora, qual é a sua visão desse trabalho?*

Francisco Dias — Assumi na vaga do deputado Cardoso Alves. É com isso, com a quinta vaga aberta para a bancada de São Paulo, cheguei ao Congresso Nacional. Logicamente cheguei com um pouco de descrédito, assim como toda a sociedade brasileira, porque vivi um ano e meio no meio do povo, participando de reuniões, de bate-papos, de conversas e as reações que se via e que notava eram as mais negativas possíveis. Eu que conheço este Congresso há muitos anos, logicamente tinha uma visão diferente. Mas dentro da minha própria visão havia um certo descrédito que me dominava. É bom que se diga, que eu não tive direito a apresentar emendas, de participar do texto, não participei de nada na Constituinte, a não ser agora no finalzinho da votação do segundo turno.

Mesmo assim vejo agora e posso até dizer aos meus amigos, quantos deles que conversaram comigo, descrentes totalmente da Constituinte, de que a coisa caminha muito bem. Estamos tendo realmente um final feliz, se é que podemos usar essa expressão; final feliz. Com a presença quase que total dos constituintes, um interesse muito grande na aprovação dessas matérias, discussões, alguns destaques muito bons. Acredito que o texto ficará bem além daquelas nossas expectativas. Um texto bastante progressista, com idéias novas, uma Constituição moderna que sem dúvida nenhuma trará ao Brasil grandes mudanças, e espero que essas mudanças venham contribuir para o desenvolvimento efetivo e completo de nosso país.

JC — *O que o deputado acha do que foi aprovado na área de educação?*

Franeisco Dias — A educação é um ponto muito importante na Constituinte e para a nação brasileira. Este é um ponto cruciante, importantíssimo. Os países desenvolvidos do mundo, todos eles tiveram esse processo da educação como base principal. Citaria aqui o caso do Japão, que é um caso recente. Após a Segunda Guerra Mundial, o Japão tomou como ponto principal a educação, e em segundo lugar a saúde. O Japão, hoje, é indiscutivelmente um dos maiores países deste mundo, emprestando e colaborando com as maiores potências mundiais, com a sua tecnologia, com a sua ciência e sua cultura. Em todo caso, tive oportunidade de visitar a Coréia do Sul, e assisti um país pequenino com 98 mil km², com uma infra-estrutura muito pequena, porém, tomando como base educação e trabalho, eles progridem de tal forma que hoje é indiscutivelmente um país que se projeta para o futuro, com sua pequenez, mas com a sua cultura.

O texto constitucional, nosso, avançou bastante e esperamos que nessa junção do primeiro Projeto A, e o Projeto B, e, agora, com os destaques havidos tenhamos uma melhora substancial no projeto de educação, porque eu, como educador, professor, tenho muito interesse em ver a educação no Brasil se desenvolvendo em todos os níveis da melhor forma possível, desde o maternal até o curso de graduação.

JC — *O deputado votou no segundo turno a reforma agrária. Qual sua posição sobre o tema?*

Francisco Dias — A reforma agrária tem que ser um ponto principal no Brasil. Nós temos que tocar neste assunto com muita coragem e com muita firmeza. Acho que o governo atual está muito tímido nesse sentido, porque Sarney tinha uma oportunidade muito grande de se projetar em vários pontos, um deles seria o problema da reforma agrária. Sei que há algumas terras que estão sendo distribuídas, mas o trabalho do Mirad e do Incra, que era o órgão, algum tempo atrás, que cuidava dessa parte, é muito tímido. São trabalhos muito diminutos, muito pequenos. Nós esperamos que a reforma agrária, na realidade, ela venha com a força total.

A discussão principal em torno do ponto mais divergente foi com relação ao problema das terras produtivas ou não. Sou favorável a que, aliás, fui favorável, votei favoravelmente a que permanecesse no texto o inciso que trata do cuidado com as terras produtivas. Porque a minha preocupação é que o pequeno agricultor, o médio agricultor, ou o agricultor, tenha uma certa estabilidade no país. O meu medo é que nós comecemos a fazer uma reforma agrária progressista demais, muito radical e que assuste aquele que está investindo no campo. Nós precisamos do campo, precisamos tirar da terra aquilo que ela nos oferece, a comida e todos os alimentos necessários para a subsistência do mundo.

Então, acho que a reforma agrária deve realmente existir, temos 600 milhões de hectares do governo que podem ser distribuídos ao povo brasileiro, uma diferença muito grande da Coréia do Sul, que tem 98 mil km². Aqui temos 8 milhões de hectares que podem ser distribuídos pelo governo à população. Portanto, não precisamos ter medo disso, são áreas boas, são terras produtivas que podem realmente fazer um grande trabalho ou trazer uma grande contribuição para a nação brasileira.

JC — *Foi concedida anistia aos microempresários e aos pequenos e médios agricultores, em função de empréstimos contraídos durante o Plano Cruzado. Como vê a questão?*

Francisco Dias — Este é um problema que não deveria ter vindo para a Constituinte. Achei absolutamente desnecessário. Não sei por que o governo federal atual não teve a coragem de resolver o problema, porque foi ele quem criou e ele deveria resolver. Ora, se houve um Plano Cruzado e se a expectativa era de inflação zero, dita pelo governo, por todos os órgãos, em todo o país, em todas as horas, em todos os momentos, porque depois da abertura dessa inflação zero o governo não chamou a todo esse pessoal que fez empréstimos, na confiança, na esperança de que iriam melhorar a sua pequena e média indústria, o seu pequeno terreno, etc. A expectativa foi grande e o governo, depois de tudo isso frustra essa expectativa impondo sobre todo esse pessoal pesados juros e correção monetária capazes de criar um verdadeiro monstro hoje para o Brasil inteiro.

JC — *Era favorável aos dois turnos nas eleições municipais?*

Francisco Dias — Sim. Naquelas eleições diretas para prefeitos de capitais que tivemos há três anos, eu já votei, estive aqui presente para votar favoravelmente aos dois turnos. E é interessante, moro em Guarulhos, estado de São Paulo, embora para minha cidade seja mais importante um turno só. Sou candidato a vice-prefeito ao lado ao atual prefeito, que é o mais forte candidato, o que parece uma incoerência, mas era favorável aos dois turnos, embora para nós, particularmente, na nossa cidade, seja interessante apenas um turno. Não estou advogando tese para este momento, ou casuisticamente, mas sim para o texto permanente da Constituição.

JC — *Qual a sua visão do quadro partidário, que já se modificou?*

Francisco Dias — A mim me parece que o grupo do PSDB se precipitou um pouco. Acho que deveria aguardar o término da Constituinte, porque, logicamente — como já foi dito aqui —, teremos uma reformulação geral, uma confusão total, já que os grupos se acomodaram dentro da Constituinte como verdadeiros partidos. Então, esses grupos de várias tendências e de vários partidos se aglomerarão em novos partidos. Eu até acho — e não sei o porquê — que a Constituinte deveria extinguir pura e simplesmente todos os partidos, pois aí teríamos uma nova vida no Brasil, com a abertura de novos partidos, com as tendências ideológicas se acomodando dentro do seu próprio *metiê* e, assim, teríamos uma solução definitiva para esse problema. Sou peemedebista, do PMDB autêntico, histórico, não sou de direita nem de esquerda, sou um liberal, mas acho que deveríamos, agora, concluída a Constituinte, nos acomodar nesses grupos ideológicos.

Seria o caso do PMDB: há aqueles que estão mais para a direita — deveriam então se acomodar com o grupo da direita; os da esquerda, assim, deveriam se acomodar com o seu grupo, o da esquerda, e eu, que sou do centro, autêntico e histórico, acredito que deveria me acomodar nessa linha ideológica.

JC — *Como analisa a situação política, econômica e social do Brasil?*

Francisco Dias — A situação política, econômica e social do Brasil é preocupante, fruto de um governo fraco. Não quero tecer comentários desairosos à figura do presidente da República. Acredito até que ele tem-se esforçado. Mas acho que é um governo tímido e medroso. Ele já teve oportunidade, com o partido enorme que tinha nas mãos, com tantas possibilidades, de se projetar para o futuro, com medidas sérias, duras e positivas para a nação. O que está faltando para este governo, no momento, são medidas fortes e contundentes. Espero que isto ainda aconteça, pelo menos até o final do governo.

Mas a situação é preocupante, e a nação está numa expectativa enorme, com a inflação desordenadamente alta — não sei a onde vamos chegar. Tenho medo até de uma convulsão social, mais para o começo do ano que vem, porque, se a inflação continuar no ritmo que vai, ela vai chegar a índices muito maiores, e a nação brasileira não suportará; o problema está na estrutura financeira; a classe assalariada está vivendo um verdadeiro sufoco. Mas não é só o problema do salário; há também o da habitação, transporte, vestuário, educação e saúde, que são problemas do dia-a-dia do brasileiro. Realmente, ele está vivendo um momento muito difícil. Por isso, espero que o governo tome medidas mais sérias e objetivas o quanto antes.

ADIRP/William Prescott



Francisco Dias: a Assembléia está tendo um final feliz. O texto aprovado é muito bom

O que está faltando para este governo são medidas fortes e contundentes. Espero que isto ainda aconteça, pelo menos até o final do governo

Juscelino aplaudiria nova Carta

A Constituinte Márcia Kubitschek (PMDB — DF) considera o texto da nova Carta um grande avanço, sobretudo na parte social. Além de assegurar igualdade entre a mulher e o homem, de ampliar a cidadania da mulher — destaca a deputada — a futura Constituição significa um grande passo na organização social, na medida em que acaba com os filhos bastardos e faz todas as crianças iguais perante a lei. "É fundamental que o povo conheça, respeite e tenha confiança na Lei Maior. A nova Carta, pela forma como foi elaborada, é uma criação do povo brasileiro. Não vamos deixá-la na gaveta" — afirmou.

A autonomia política e administrativa do Distrito Federal, para Márcia Kubitschek, é um ponto importante do texto. Mesmo tendo votado a favor das eleições diretas para o governo do DF em 88, ela explica que sempre defendeu a sua coincidência com o pleito para Presidente da República.

JC — *A nova Carta significa avanço ou retrocesso?*

Márcia Kubitschek — Um avanço, sem dúvida alguma. Pela primeira vez, se fez uma Constituição democrática desde o princípio. O texto não saiu de anteprojeto elaborado por juristas ou grupos intelectuais. Foi uma Carta que nasceu do nada, do zero, a partir de um exaustivo e riquíssimo trabalho de discussão sobre o país, empreendido em conjunto pela grande maioria dos constituintes. Foi um trabalho de criação coletiva, em que o povo foi ouvido nas comissões, apresentou sugestões e emendas, algumas delas com quase um milhão de assinaturas. Foi um processo até doloroso de repensar o país, de elaborar uma Carta capaz de atender às necessidades do Brasil de hoje.

JC — *E o resultado foi positivo?*

Márcia Kubitschek — É claro que foi. Acredito que fizemos um instrumento moderno, profundamente democrático, que vai colocar o Brasil na rota da democracia, sem percalços como golpes militares, retrocessos políticos e outros atrasos do passado.

JC — *A nova Carta vai durar?*

Márcia Kubitschek — É fundamental que o povo conheça a Lei Maior, respeite-a e nela tenha confiança. No Brasil, nós temos a tradição de achar que as leis podem ser desrespeitadas. Isso como folclore é muito simpático, mas, na realidade, contribui para distorcer a personalidade do país. É o famoso jeitinho brasileiro. A Nova Carta, pela forma como foi elaborada, é uma criação do povo brasileiro. Isso é um fato positivo. Não vamos deixá-la na gaveta. O povo vai respeitá-la e, com certeza, exigir os direitos que ela lhe atribui.

JC — *Os novos encargos sociais criados pela Constituição vão complicar a vida das empresas ou do governo?*

Márcia Kubitschek — A nova Carta avança muito em relação às anteriores na parte social. Ela deu uma série de direitos novos aos trabalhadores. E alguns deveres também, é bom lembrar. E teve uma grande preocupação com as classes marginalizadas da população, como é o caso dos empregados domésticos, que sempre ficaram à mercê da boa vontade, da consciência do empregador ou das circunstâncias locais, sem ter nas leis a garantia de seus direitos. A Constituição que vamos promulgar é um ponto de partida para resgatarmos essas populações marginalizadas. Basta que a cumpramos.

JC — *E a licença maternidade?*

Márcia Kubitscheck — A licença-maternidade, a licença-paternidade, os direitos da mulher, enfim, são dezenas de avanços importantes que registramos. Sobretudo no que diz respeito à mulher, que deixa de ser dependente do homem, poderá ser proprietária de terras, enfim, poderá cuidar de sua vida como julgar correto. Agora, outro fato positivo que eu gostaria de destacar é a igualdade de todas as crianças perante a lei instituída na nova Carta.

JC — *Como assim?*

Márcia Kubitschek — Nós acabamos com o filho bastardo. Os filhos gerados no casamento ou em relações extraconjugais têm os mesmos direitos a partir de agora. Desde que o Brasil se entende por nação que as crianças eram injustiçadas. Isso é um grande avanço em termos de organização social e uma questão de justiça com as crianças que não podem ser responsabilizadas, punidas, por sua origem. Que culpa elas têm?

JC — *E na parte tributária, deputada?*

Márcia Kubitschek — Restabelecemos a dignidade dos estados e municípios. Nos 20 anos de centralização e de autoritarismo, o Poder Central acabou se tornando imperial, por ser o dono do cofre. Os estados e municípios passaram os últimos 20 anos vindo a Brasília para prestar vassalagem ao governo federal, dependentes que estavam das verbas da União. Essa centralização foi quebrada pela Assembléia. Continuaremos a ter estados ricos e estados pobres.

Mas cada um deles terá autonomia administrativa e maior suporte financeiro para decidir sobre seu próprio destino.

ADIRP/Reynaldo Stavalé



Márcia: Fizemos uma Carta adaptada ao Brasil de hoje. Foi uma criação coletiva

Minha emenda não visa a beneficiar candidatos. Ela foi uma saída para evitar o buraco negro, o vácuo no poder em Brasília. E nada mais.

JC — *E a questão econômica? O texto lhe agrada?*

Márcia Kubitschek — Acho que em algumas questões nós fomos radicais no nosso nacionalismo. Não fizemos um texto xenófobo, como alguns acusam, mas fomos excessivamente zelosos, talvez em função dos 20 anos de ditadura. Não apenas na questão econômica como na questão política, a Constituinte se colocou contra tudo o que foi feito em nosso país nesse período autoritário. Em função disso, o modelo econômico que nós adotamos é acusado de ser ultrapassado. Eu não diria tanto mas admito que cometemos alguns excessos, como na questão do petróleo, ao proibirmos os contratos de risco. Até a Petrobrás, que explora petróleo sob contratos de risco em outros países e até o Ministério das Minas e Energia eram favoráveis à manutenção de tais contratos. Pontos como este, contudo, não inviabilizam o país e nem prejudicam todo o magnífico trabalho feito pela Assembléia. São pontos que provavelmente teremos de revisar, com o tempo, aos poucos. E acho mesmo que eles são mais uma herança do passado recente do que fruto de uma concepção filosófica da Constituinte.

JC — *No que diz respeito ao DF, a nova Carta é boa ou ruim?*

Márcia Kubitscheck — É ótima, é importantíssima, porque dá autonomia política e administrativa ao Distrito Federal. Vamos exercer a autonomia política em 90, elegendo novo governador. Agora, a nossa tarefa será a de construir a autonomia econômica. Teremos de viabilizar Brasília economicamente, a fim de não ficarmos eternamente dependentes dos recursos federais. Temos de resgatar a segunda etapa do planejamento de Juscelino Kubitschek para Brasília, que era fazer da cidade uma ponta de lança para o desenvolvimento do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte. A implantação de Brasília era a primeira parte do plano do ex-presidente.

Devemos, agora, retomar a segunda parte dele, que foi cassada pela Revolução, reforçando economicamente o entorno do DF, criando alternativas industriais e agrícolas na região para evitar o colapso da cidade.

JC — *Com indústrias?*

Márcia Kubitschek — É claro que não vamos industrializar o Plano Piloto e nem desrespeitar a concepção de Brasília, que hoje é patrimônio cultural da humanidade e tem uma qualidade de vida excepcional. Temos é que ampliar geograficamente o entorno, que criar alternativas econômicas na região, fixando o homem nas proximidades de Brasília. Ou, então, o contínuo afluxo de migrantes vai tornar a cidade inviável, como, a meu ver, são hoje Rio e São Paulo.

JC — *A senhora apoiou as eleições para governador do DF em 88?*

Márcia Kubitschek — Como todos os peemedebistas, inclusive o Presidente Ulysses Guimarães, eu votei pelas eleições diretas no DF este ano. Votei nas comissões e no plenário. Mas, infelizmente, a emenda não foi aprovada. Particularmente, eu sempre defendi a coincidência das eleições de governador do DF e de presidente da República. Fui voto vencido. Prevaleceu a proposta do deputado Sigmaringa Seixas (PSDB — DF) de coincidência das eleições de governador do DF com a de governadores dos estados. Vamos ter eleições em 90.

JC — *Explique-nos qual o sentido da emenda de sua autoria relativa ao DF, aprovada por consenso entre os constituintes.*

Márcia Kubitschek — A minha emenda não visou a beneficiar candidatos ou pessoas, mas garantir a governabilidade do DF. Eu a apresentei para permitir que o presidente da República pudesse nomear governadores em Brasília até que o povo escolha o seu preferido por eleição direta. Na medida em que a Constituição, em suas disposições permanentes, impede o presidente de nomear o governador e na medida em que a eleição este ano foi recusada pelo plenário, nós tínhamos que buscar uma saída para evitar o caos, o buraco negro, o vácuo no poder em Brasília. Se amanhã o governador desejasse abandonar o cargo, o atual presidente não poderia indicar outro para seu lugar. Em 90, quando tomasse posse o novo presidente, ele teria de manter o atual governador, pois não poderia nomear outro. Isso prejudicaria o Distrito Federal: ficaríamos sem governo ou então com um governador sem apoio do presidente da República. Daí a minha emenda, que foi aceita pela quase unanimidade dos constituintes, para a felicidade e o bem-estar da população brasiliense.

JC — *Juscelino assinaria esta Carta?*

Márcia Kubitschek — Com certeza, o presidente JK aplaudiria o texto. Ele é democrático, justo e progressista.

Agora só falta a redação final

O Plenário da Assembléia Nacional Constituinte concluiu sexta-feira, dia 2, a votação da nova Carta, com a apreciação das últimas emendas às Disposições Transitórias. O texto aprovado em primeiro turno foi aperfeiçoado no segundo. A Constituinte realizou 1.018 votações, até hoje. Em seguida, toda a matéria votada foi novamente encaminhada ao relator Bernardo Cabral, para que procedesse à sua ordenação. Agora, o documento está sendo submetido a uma revisão gramatical e de estilo por uma Comissão de Redação Final. Após essa fase teremos o texto acabado, inclusive com a numeração definitiva dos artigos e demais dispositivos.

No próximo dia 22 o Plenário voltará a se reunir para aprovar, através de votação eletrônica, a redação final. E no dia 5 de outubro, em sessão solene, a nova Constituição será promulgada, entrando imediatamente em vigor.

Nesta edição, o **Jornal da Constituinte** encerra o trabalho de divulgação do texto votado, sem a redação final. Primeiro, publicamos as matérias que ficaram pendentes de apreciação pelo Plenário (eram aquelas mais controversas, que foram adiadas em determinado momento, em benefício do andamento dos trabalhos). Em seguida, publicamos o restante do texto na seqüência normal dos artigos, conforme a numeração hoje vigente.

Aprenda o conteúdo da Carta e exija seu cumprimento. A nova Constituição está pronta. E o país começa a mudar com a sua aplicação na prática. Se todo mundo ajudar, o *muda Brasil* não será apenas uma figura de retórica.

Texto que ficou pendente de votação:

TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 8º — É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

II — é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados e não inferior à área de um município.

Foram acolhidas pelo presidente Ulysses Guimarães emendas dos constituintes Maurício Fruet (PMDB — PR), Jorge Hage (PMDB — BA), Paulo Roberto Cunha (PMDB — PA), e Antônio Carlos Franco (PMDB — SE) que substituiu a expressão "sindicato", constante no texto base, por "organização sindical".

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO
CAPÍTULO III
DOS ESTADOS FEDERADOS

§ 2º (Art. 27) — A remuneração dos deputados estaduais será fixada em cada legislatura para a subseqüente pela Assembléia Legislativa, observado o que dispõe o art. 38, XI, o art. 156, II, 159, III, e 159, § 2º, I.

CAPÍTULO IV
DOS MUNICÍPIOS

V (Art. 30) — A remuneração do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores, fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subseqüente, observado o que dispõe o art. 38, XI, o art. 156, II, 159, III, e 159, § 2º, I.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 38 (XV) — O vencimento dos servidores públicos, civis e militares é irredutível e a remuneração observará o que dispõe o art. 38, XI, XII, art. 156, II, 159, III, e 159, § 2º, I.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Art. 58 — Os deputados federais e os senadores perceberão idêntica remuneração, fixada em cada legislatura para a subseqüente pelo Congresso Nacional, observado o que dispõe o art. 156, II, 159, III, e 159, § 2º, I.

Esses artigos, do 27 ao 58, foram aprovados segundo redação oferecida pelo constituinte Jairo Carneiro (PDC — BA), cujo propósito, mantido no texto definitivo, foi o de estabelecer que as remunerações e vencimentos do serviço público fossem vinculados aos impostos gerais. A proposta também mudou o texto dos arts. 100, inc. III, e 134, § 5º, letra "c", referentes à irredutibilidade de vencimentos dos juízes e do Ministério Público, respectivamente.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
CAPÍTULO II
DO PODER EXECUTIVO
SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 90 — O presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Esse dispositivo, que estava pendente, foi decidido pela sua manutenção, a partir das rejeições de emendas que pretendiam suprimi-lo.

SUBSEÇÃO I
DO CONSELHO DA REPÚBLICA

Art. 94 — O Conselho da República é órgão superior de consulta do presidente da República e dele participam:

IV — os líderes da maioria e da minoria da Câmara dos Deputados;

VII — seis cidadãos brasileiros natos, com mais de 35 anos de idade, sendo dois nomeados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

A participação no Conselho da República também foi decidida segundo a redação original dada pelo relator, não sendo aprovada nenhuma emenda que o modificasse.

(continuação da Sessão V, Capítulo IV, Título III)

III — propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

IV — estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do estado democrático.

§ 2º — A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

ADIRP/Benedita Passos



Carta pronta, os debates cedem lugar ao congraçamento entre os constituintes

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 97 — São órgãos do Poder Judiciário:

I — Supremo Tribunal Federal;
II — Superior Tribunal de Justiça;
III — Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;
IV — Tribunais e Juízes do Trabalho;
V — Tribunais e Juízes Eleitorais;
VI — Tribunais e Juízes Militares;
VII — Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único — O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 98 — Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I — ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II — promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, observado o seguinte:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz à primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago.

Votaram: 411
Sim: 281
Não: 123
Abstenção: 7

Esse foi o resultado de votação conjunta de destaques e emendas de autoria dos constituintes Lysâneas Maciel (PDT — RJ), Milton Barbosa (PDC — BA) e Gidel Dantas (PMDB — CE), que aprovou retirada da expressão "desde que conte dois anos de efetivo exercício e integre a primeira quinta parte da lista de antigüidade da entrância" na alínea **a** *do inciso II do art. 98 e substituiu a expressão "salvo se não houver, com tal requisito, quem aceite a vaga" na alínea* **b** *do mesmo inciso e artigo, pela "e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago".*

c) aferição do merecimento pelos critérios da presteza e segurança no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração da antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação.

III — o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observados o inciso II e a classe de origem;

IV — previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira;

V — os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a 10% de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a título nenhum, exceder os dos ministros do Supremo Tribunal Federal;

VI — a aposentadoria com vencimentos integrais é compulsória por invalidez ou aos 70 anos de idade, e facultativa aos 30 anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura;

VII — o juiz titular residirá na respectiva comarca;

VIII — o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa;

IX — todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentais todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes;

X — as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo que as disciplinares serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI — nos tribunais com número superior a 25 julgadores poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de 11 e o máximo de 25 membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

Art. 99 — Um quinto dos lugares dos tribunais regionais federais, dos tribunais dos Estados e do Distrito Federal e territórios será composto de membros do ministério público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional, respectivamente, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único — Recebida a indicação, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos 20 dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Art. 100 — Os juízes gozam das seguintes garantias:

I — vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, não podendo o juiz, nesse período, perder o cargo senão por proposta do tribunal a que estiver vinculado;

II — inamovibilidade, salvo por motivos de interesse público, na forma do art. 98, VIII;

III — irredutibilidade de vencimento; a remuneração observará o que dispõe o art. 38, XI, o art. 156, II, 159, III e 159, § 2º, I.

Parágrafo único — Aos juízes é vedado:

I — exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II — receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III — dedicar-se à atividade político-partidária.

Art. 101 — Compete privativamente:

I — aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem subordinados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 175, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juízes de carreira da respectiva jurisdição;

II — ao Supremo Tribunal Federal, aos tribunais superiores e aos tribunais de justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o art. 175:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem subordinados;

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III — aos Tribunais de Justiça o julgamento dos juízes estaduais e do Distrito Federal e territórios, bem como dos membros do Ministério Público que junto a eles oficiem, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

As alíneas **a** *e* **b** *do item II do art. 101 e o item III do mesmo dispositivo sofreram modificações de acordo com reunião de emendas, que aprovou também alterações nos artigos de número 86 a 109 e ainda inclusão de emenda do constituinte Orlando Pacheco (PFL — SC) que substituirá os vocábulos "subordinado(s)" por "vinculado(s)", nas frases, orações e períodos que se referirem a "relação entre os juízes e os tribunais, no capítulo III — Do Poder Judiciário".*

Apoiaram aprovação os constituintes: José Lins (PFL — CE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Gastone Righi (PTB — SP), José Genoíno (PT — SP), Amaury Müller (PDT — RS), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), Ademir Andrade (PSB — PA), Siqueira Campos (PDC — GO), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Arnaldo Faria de Sá (PJ — SP), Paulo Ramos (PL — RJ) e Plínio Arruda Sampaio (PT — SP).

Art. 102 — Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público.

Art. 103 — A União, no Distrito Federal e nos territórios, e os estados criarão:

I — juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

II — justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

Parágrafo único — A lei poderá criar, ainda, juizados de pequenas causas, em grau único de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis de pequena relevância, definidas em lei, e julgamento de contravenções.

Art. 104 — Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º — Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias, dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes, na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º — O encaminhamento da proposta, ouvidos os demais tribunais interessados, compete:

I — no âmbito federal, aos presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II — no âmbito estadual e do Distrito Federal e territórios, aos presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

Art. 105 — Os pagamentos devidos pela Fazenda federal, estadual ou municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, à exceção dos casos de crédito de natureza alimentícia.

§ 1º — É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados os seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º — As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao presidente do tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

Art. 106 — Os serviços notariais e de registros serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público.

§ 1º — Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

A emenda supressiva do constituinte Ivo Vanderlinde (PMDB — SC), foi acolhida em reunião do dia 26 de agosto de 88 que retirou a expressão "complementar" do § 1º do art. 106.

§ 2º — Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

§ 3º — O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses.

SEÇÃO II
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 107 — O Supremo Tribunal Federal compõe-se de 11 ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único — Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo presidente da República depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Art. 108 — Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I — processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;

b) nas infrações penais comuns, o presidente da República e o vice-presidente, os ministros de estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios ministros e o procurador-geral da República;

Votaram: 385
Sim: 381
Não: 0
Abstenção: 4

Esse resultado possibilitou a inclusão da expressão "o vice-presidente" na alínea **b** *do item I do artigo 108, sendo os autores das emendas os constituintes Nabor Júnior (PMDB — AC), e Maluly Neto (PFL — SP).*

Emenda semelhante de autoria de Raul Belém (PMDB — MG) foi também acolhida pela Presidência na sessão do dia 23 de agosto de 88.

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os ministros de estado, ressalvado o disposto no inciso I do art. 53, os membros dos tribunais superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Votaram: 377
Sim: 375
Não: 0
Abstenção: 2

Esse resultado que aprovou emenda do constituinte Osvaldo Coelho (PFL — PE) a fim de que a expressão "os ministros de estado, ressalvado o disposto no inciso I do art. 53" fosse acrescentado na alínea **c** *do item I do art. 108.*

d) o *habeas corpus*, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o *habeas data* contra atos do presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do procurador-geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal.

Esta alínea **d** recebeu duas modificações:

A primeira, de autoria dos constituintes Lourival Baptista (PFL — SE), Paulo Pimentel (PFL — PR), Maurício Corrêa (PDT — DF), José Costa (PMDB — AL), Osvaldo Bender (PDS — RS), Nilson Gibson (PMDB — PE), Joaquim Bevilácqua (PTB — SP), Paulo Zarzur (PMDB — SP) e Lúcio Alcântara (PFL — CE) suprimindo a expressão "do Superior Tribunal de Justiça", com a participação de 404 constituintes, sendo 397 votos a favor, 3 contrários e 4 abstenções.

A segunda, de Maurício Nasser (PMDB — PR) suprimindo a expressão "man.dado de injunção", tendo desta vez a participação de 331 constituintes, sendo 327 votos a favor, 1 contrário e 3 abstenções.

e) o litígio entre estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o estado, o Distrito Federal ou o território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição requisitada por estado estrangeiro;

h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do *exequatur* às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno ao seu presidente;

i) o *habeas corpus*, quando o coator ou o paciente for tribunal, autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância.

Votaram: 369
Sim: 364
Não: 1
Abstenção: 4

Esse foi o resultado de uma votação conjunta dos destaques e emendas de autoria dos constituintes Nestor Duarte (PMDB — BA), Nilson Gibson (PMDB — PE), Joaquim Bevilácqua (PTB — SP), Ricardo Izar (PFL — SP), Paulo Pimentel (PFL — PR), Joaquim Sucena (PMDB — MT) e Osvaldo Bender (PDS — RS), a fim de que a alínea "i" do inciso I do art. 108 fosse suprimida.

l) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

m) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

n) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

o) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

p) os conflitos de jurisdição entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre tribunais superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

q) o pedido de medida cautelar das representações oferecidas pelo procurador-geral da República;

II — julgar, em recurso ordinário:

a) o *habeas corpus*, o mandado de segurança, o *habeas data* e o mandado de injunção decididos em única instância pelos tribunais superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III — julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

Parágrafo único — A argüição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.

Art. 109 — Poderá propor a ação de inconstitucionalidade:

I — o presidente da República;
II — a Mesa do Senado Federal;
III — a Mesa da Câmara dos Deputados;
IV — a Mesa de Assembléia Legislativa;
V — o governador de estado;
VI — o procurador-geral da República;
VII — o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
VIII — partido político com representação no Congresso Nacional;
IX — confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º — O procurador-geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º — Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma inconstitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em 30 dias.

§ 3º — Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade em tese de norma legal ou ato normativo ouvirá, previamente, o advogado-geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

SEÇÃO III
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 110 — O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três ministros.

Parágrafo único — Os ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I — um terço dentre juízes dos tribunais regionais federais e um dentre desembargadores dos tribunais de justiça, indicados em lista tríplice elaborada, pelo próprio tribunal;

II — um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público federal, estadual, do Distrito Federal e territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 98.

Art. 111 — Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I — processar e julgar, originalmente:

a) nos crimes comuns, os governadores dos estados, e do Distrito Federal, os membros dos tribunais de contas dos estados e dos Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos tribunais de justiça dos estados e do Distrito Federal, dos tribunais regionais eleitorais e do trabalho, os membros dos conselhos ou tribunais de contas dos municípios e do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais.

Votaram: 372
Sim: 370
Não: 0
Abstenção: 2

Esse resultado indicou a aprovação de emenda apresentada pelo constituinte José Dutra (PMDB — AM) que incluiu na redação "os membros dos conselhos ou tribunais de contas dos municípios", que, dessa forma, ficam também subordinados ao Superior Tribunal de Justiça.

b) os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato de ministro de estado ou do próprio Tribunal;

Votaram: 338
Sim: 335
Não: 1
Abstenção: 2

Aprovada, com essa votação, reunião de destaques e emendas que veio a suprimir a expressão "mandato de injunção" desse dispositivo, como também do art. 114, inciso I, letra e do art. 115, inciso VIII. A proposta foi assinada pelos constituintes Antônio Perosa (PMDB — SP), Maurício Nasser (PMDB — PR).

c) os *habeas corpus*, quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea **a**, ou quando o coator for ministro de estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de jurisdição entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 108, I, **p**, entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) suprimida.

Votaram: 356
Sim: 350
Não: 3
Abstenção: 3

A supressão da letra **g** *foi decidida a partir da aprovação, com esse resultado, de redução de emendas e destaques, nesse sentido, oferecida pelos constituintes Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), José Elias Murad (PTB — MG) e Oscar Corrêa (PFL — MG). O dispositivo retirado do texto da nova Constituição dizia respeito às causas, pedidas pelo procurador-geral da República, relativas a "perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas".*

h) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um estado e administrativas de outro, ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

II — julgar, em recurso ordinário:

a) os *habeas corpus* decididos em única ou última instância pelos tribunais regionais federais ou pelos tribunais dos estados, do Distrito Federal e territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, município ou pessoa residente e domiciliada no país;

III — julgar, em recurso especial, as causas decididas em única ou última instância, pelos tribunais regionais federais ou pelos tribunais dos estados,

do Distrito Federal e territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válida lei ou ato de governo local, contestado em face de lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único — Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

SEÇÃO IV
DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E DOS JUÍZES FEDERAIS

Art. 112 — São órgãos da Justiça Federal:

I — os tribunais regionais federais;

II — os juízes federais.

Art. 113 — Os tribunais regionais federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo presidente da República dentre brasileiros com mais de 30 e menos de 65 anos, sendo:

I — um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público federal com mais de dez anos de carreira;

II — os demais, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, metade por antiguidade e metade por merecimento.

§ 1º — suprimido.

Votaram:	**368**
Sim:	**363**
Não:	**0**
Abstenção:	**5**

Essa votação aprovou uma fusão de emendas dos constituintes Wilson Martins (PMDB — MS) e Valter Pereira (PMDB — MS) que retirou a exigência de lista tríplice pelos tribunais para escolha dos juízes federais. A proposta veio também eliminar a mesma exigência, constante do art. 31, § 7º, das Disposições Transitórias para a indicação dos primeiros candidatos aos cargos de juízes dos tribunais regionais federais.

§ 2º — A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos tribunais regionais federais e determinará sua jurisdição e sede.

Art. 114 — Compete aos tribunais regionais federais:

I — processar e julgar, originalmente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, inclusive os da Justiça Militar e do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança, os *habeas data* contra ato do próprio tribunal ou de juiz federal;

d) os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de jurisdição entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II — julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 115 — Aos juízes federais compete processar e julgar:

I — as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II — as causas entre estado estrangeiro ou organismo internacional e município ou pessoa domiciliada ou residente no país;

III — as causas fundadas em tratado ou contrato da União com estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV — os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V — os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no país, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

VI — os crimes contra organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII — os *habeas corpus*, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII — os mandados de segurança, os *habeas data* contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX — os conflitos de jurisdição a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X — os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o *exequatur*, e de sentença estrangeira, após a homologação, proferidas nos referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI — a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º — As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 2º — As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º — Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal e, verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º — Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o tribunal regional federal em cuja área de jurisdição situar-se o juiz de primeiro grau.

Art. 116 — Cada estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva capital, e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único — Nos territórios federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juízes federais caberão aos juízes da justiça local, na forma da lei.

SEÇÃO V
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DO TRABALHO

Art. 117 — São órgãos da Justiça do Trabalho:

I — o Tribunal Superior do Trabalho;

II — os Tribunais Regionais do Trabalho;

III — as Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º — O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, sendo:

I — dezessete togados e vitalícios, dos quais onze escolhidos dentre juízes de carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados com pelo menos dez anos de experiência profissional e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho;

II — dez classistas temporários, com representação paritária, dos trabalhadores e empregadores.

§ 2º — A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

Votaram:	**401**
Sim:	**282**
Não:	**114**
Abstenção:	**5**

Este resultado registrou a aprovação de reunião de destaques e emendas que mudou a redação do § 2º do art. 117, apresentada pelos constituintes Albano Franco (PMDB — SE), Manoel Ribeiro (PMDB — PA), Nilson Gibson (PMDB — PE), Siqueira Campos (PDC — GO), Aloysio Chaves (PFL — PA), Arnaldo Prieto (PFL — RS), Irapuan Costa Júnior (PMDB — GO), Gerson Peres (PDS — PA), Marcos Queiroz (PMDB — PE), Max Rosenmann (PMDB — PR) e Rubem Medina (PFL — RJ). A nova redação eliminou toda a parte final que determinava as limitações que a lei deveria levar em conta para o estabelecimento das competências do TST. A legislação ordinária, dessa forma, ficou com total liberdade para dispor sobre o assunto.

§ 3º — O Tribunal encaminhará ao presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 99, e, para as de classistas, o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores ou empregadores, conforme o caso; as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos ministros togados e vitalícios.

Art. 118 — Haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada estado e no Distrito Federal e a lei instituirá as Juntas de Conciliação e Julgamento, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos juízes de direito.

Art. 119 — A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho, assegurada a paridade de representação de trabalhadores e empregadores.

Art. 120 — Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, inclusive de entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

§ 1º — Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º — Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

Art. 121 — Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo presidente da República, sendo dois terços de juízes togados vitalícios e um terço de juízes classistas temporários, observada, entre os juízes togados, a proporcionalidade estabelecida no art. 117, § 1º, I.

Parágrafo único — Os juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I — magistrados de carreira escolhidos por promoção, dentre juízes do trabalho, por antigüidade e merecimento, alternadamente;

II — advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, obedecido o disposto no art. 99;

III — classistas indicados em listas tríplices pelas diretorias das federações e dos sindicatos com base territorial na região.

Art. 122 — A Junta de Conciliação e Julgamento será composta de um juiz do trabalho, que a presidirá, e dois juízes classistas temporários, representantes dos empregados e dos empregadores.

Parágrafo único — Os juízes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento serão nomeados pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei, permitida uma recondução.

Art. 123 — O mandato dos representantes classistas, em todas as instâncias, é de três anos.

Parágrafo único — Os representantes classistas serão suplentes.

SEÇÃO VI
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS

Art. 124 — São órgãos da Justiça Eleitoral:

I — o Tribunal Superior Eleitoral;

II — os Tribunais Regionais Eleitorais;

III — os Juízes Eleitorais;

IV — as Juntas Eleitorais.

Art. 125 — O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros:

I — mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de três juízes dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) de dois juízes dentre os ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II — por nomeação do presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único — O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seus presidente e vice-presidente dentre ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 126 — Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada estado e no Distrito Federal, composto:

I — mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II — de um juiz do tribunal regional federal com sede na capital do estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo tribunal regional federal respectivo;

III — por nomeação, pelo presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral indicados pelo tribunal de justiça.

Parágrafo único — O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seus presidente e vice-presidente dentre os desembargadores.

Art. 127 — Lei complementar disporá sobre organização e competência dos tribunais, dos juízes e das juntas eleitorais.

§ 1º — Os membros dos tribunais, os juízes e os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e nos que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º — Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3º — São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariem esta Constituição e as denegatórias de *habeas corpus*, ou mandado de segurança.

§ 4º — Das decisões dos tribunais regionais eleitorais somente caberá recurso quando:

I — forem proferidas contra expressa disposição desta Constituição ou de lei;

II — ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;

III — versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV — anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V — denegarem *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data*, ou mandado de injunção.

SEÇÃO VII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES

Art. 128 — São órgãos da Justiça Militar:

I — o Superior Tribunal Militar;

II — os tribunais e juízes militares instituídos por lei.

Art. 129 — O Superior Tribunal Militar compor-se-á de 15 ministros vitalícios, nomeados pelo presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único — Os ministros civis serão escolhidos pelo presidente da República dentre brasileiros maiores de 35 anos, sendo:

I — três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

II — dois, a escolha paritária, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

Art. 130. À Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a competência, a organização e o funcionamento da Justiça Militar.

SEÇÃO VIII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS

Art. 131. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do tribunal de justiça.

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do tribunal de justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos conselhos de justiça e, em segundo, pelo próprio tribunal de justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo da polícia militar seja superior a 20 mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

Art. 132. Para dirimir conflitos fundiários, o tribunal de justiça designará juízes de entrância especial, com competência exclusiva para questões agrárias.

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz deslocar-se-á até o local da lide.

CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

SEÇÃO I
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 133. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 175, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas e de provas e títulos; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 134. O Ministério Público abrange:

I — o Ministério Público da União que compreende:

a) o Ministério Público Federal;

b) o Ministério Público do Trabalho;

c) o Ministério Público Militar;

d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Votaram:	**393**
Sim:	**320**
Não:	**62**
Abstenção:	**11**

Com essa votação, o Plenário acolheu emenda apresentada pelo constituinte Ibsen Pinheiro (PMDB — RS) que suprimiu a letra "e" que figurava no texto-base, a qual dizia sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. A emenda ainda mudou a redação do art. 136.

II — os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o procurador-geral da República, nomeado pelo presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de 35 anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do procurador-geral da República, por iniciativa do presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu procurador-geral, que será nomeado pelo chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 4º Os procuradores-gerais dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos procuradores-gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I — as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de vencimentos; a remuneração observará o que dispõe os arts. 38, X, 156, II, 159, III e 159, § 2º, I.

II — as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo o magistério;

e) exercer atividades político-partidárias, salvo exceções previstas na lei.

Art. 135. São funções institucionais do Ministério Público:

I — promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II — zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III — promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV — promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V — defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI — expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII — exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.

Nesse inciso foi acolhida pelo presidente da Constituinte emenda do constituinte Ibsen Pinheiro (PMDB — RS), visando à correção no texto, acrescentando "mencionada no artigo anterior".

VIII — requisitar diligências investigatórias e determinar a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX — exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuserem esta Constituição e a lei.

§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 3º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação da Ordem dos Advogados do Brasil na sua realização, e observada, na nomeação, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 98, II, e VI.

Art. 136. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinente a direitos, vedações e forma de investidura.

A emenda do constituinte Ibsen Pinheiro, aqui, mudou a redação no sentido de trocar a palavra "garantia" por "direitos".

SEÇÃO II
DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Art. 137. A Advocacia Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispunha sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º A Advocacia Geral da União tem por chefe o advogado-geral da União, de livre nomeação pelo presidente da República, dentre cidadãos maiores de 35 anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

Acolhida pelo presidente Ulysses Guimarães emendas dos constituintes Mello Reis (PDS — MG) e Roberto Brant (PMDB — MG) no sentido de aprimorar a redação, sem, no entanto, modificá-la no mérito.

§ 3º Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

§ 4º A representação judicial e a consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal serão exercidas pelos respectivos procuradores, organizados em carreira, na forma da lei, observado o disposto no § 2º e no art. 140.

SEÇÃO III
DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 138. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.



ADIRP/Guilherme Rangel

Fim de milhares de votações: aplauso unânime e uma chuva de papel

Art. 139. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXVI.

Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Art. 140. As carreiras disciplinadas neste Título aplicam-se o princípio do art. 38, XII, e o art. 40, § 1º.

TÍTULO V
DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

CAPÍTULO I
DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTIO

SEÇÃO I
DO ESTADO DE DEFESA

Art. 141. O presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social:

I — ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional;

II — atingidas por calamidades naturais de grandes proporções.

§ 1º — O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes:

I — restrições aos direitos de:

a) reunião, inclusive a exercida no seio das associações;

b) suprimida

Votaram:	**374**
Sim:	**353**
Não:	**14**
Abstenção:	**7**

Esse resultado aprovou reunião de destaques e emendas dos constituintes Plínio de Arruda Sampaio (PT — SP), Virgílio Galassi (PDS — MG), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Mussa Demes (PFL — PI) e Sadie Hauache (PFL — AM) suprimindo a alínea **b**, para incluir a restrição ao direito de associação, nela contida, na alínea **a**.

c) sigilo de correspondência;

d) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

II — ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

§ 2º O tempo de duração do estado de defesa não será superior a 30 dias, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a decretação.

§ 3º Na vigência do estado de defesa:

I — a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial;

II — a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação;

III — a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário;

IV — é vedada a incomunicabilidade do preso.

§ 4º Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o presidente da República, dentro de 24 horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

§ 5º Se o Congresso Nacional estiver de recesso, será convocado, extraordinariamente, no prazo de cinco dias.

§ 6º O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de dez dias contados de seu recebimento, devendo permanecer em funcionamento enquanto vigorar o estado de defesa.

§ 7º Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

SEÇÃO II
DO ESTADO DE SÍTIO

Art. 142. O presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I — comoção grave de repercussão nacional ou fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;

II — declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Parágrafo único. O presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

Art. 143. O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias a sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

§ 1º Solicitada a autorização para decretar o estado de sítio no intervalo das sessões legislativas, o presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato.

§ 2º O Congresso Nacional permanecerá em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

Art. 144. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 142, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

I — obrigação de permanência em localidade determinada;

II — detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;

III — restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV — suspensão da liberdade de reunião;

V — busca e apreensão em domicílio;

VI — intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII — requisição de bens.

Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de *pronunciamentos* de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

Art. 145. O estado de sítio:

I — no caso do art. 142, I, não poderá ser decretado por mais de 30 dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior;

II — no caso do art. 142, II, poderá ser decretado por todo o tempo que perdurar a guerra ou a agressão armada estrangeira.

SEÇÃO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 146. A Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários, designará comissão composta de cinco de seus membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas referentes ao estado de defesa e ao estado de sítio.

Art. 147. Cessado o estado de defesa ou o estado de sítio, cessarão também seus efeitos, sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

Parágrafo único. Logo que cesse o estado de defesa ou o estado de sítio, as medidas aplicadas na sua vigência serão relatadas pelo presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, indicados nominalmente os atingidos, bem como as restrições aplicadas.

CAPÍTULO II
DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 148. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no

emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares.

Art. 149. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º As Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para eximir-se de atividades de caráter essencialmente militar.

Votaram: 374
Sim: 353
Não: 14
Abstenção: 7

O resultado acolheu reunião de emendas e destaques dos constituintes: Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), Virgílio Galassi (PDS — MG), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Mussa Demes (PFL — PI) e Sadie Hauache (PFL — AM) estabelecendo que o imperativo de consciência, alegado como recusa ao serviço militar obrigatório, é o que resulta de motivações religiosas, filosóficas e políticas. O texto anterior apenas se referia a imperativos de consciência. Essa votação modificou, também, o art. 150, § 1º, item II, retirando do texto anterior a expressão "em todo o território nacional", tendo em vista a melhor técnica legislativa, já que a polícia federal tem atuação em todo o País. Ainda em conseqüência dessa reunião de emendas, foi modificado o § 4º do art. 150, para estabelecer que a competência da polícia civil para a apuração de infrações penais não se estende às ocorridas no âmbito militar.

CAPÍTULO III
DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 150. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I — polícia federal;
II — polícia rodoviária federal;
III — polícia ferroviária federal;
Emenda do constituinte Hélio Rosas (PMDB — SP), aos incisos II e III do art. 150 foi aceita pelo presidente da ANC como de redação, acrescentando depois das expressões "polícia rodoviária" e "polícia ferroviária" a palavra "federal".
IV — polícias civis;
V — polícias militares e corpo de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, destina-se a:

I — apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se disponer em lei;
II — prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência;
III — exercer a polícia marítima, aérea e de fronteiras;
IV — exercer, com exclusividade, a polícia judiciária da União.

§ 2º A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A Polícia Ferroviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º As polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

TÍTULO VI
DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 151. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I — impostos;
II — taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
III — contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte, respeitados os direitos individuais.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo próprio de imposto.

Art. 152. Cabe à lei complementar:

I — dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
II — regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;
III — estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:
a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;
b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;
c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

IV — **suprimido.**

Votaram: 378
Sim: 355
Não: 21
Abstenção: 2

Esse resultado acolheu emenda supressiva do constituinte José Richa (PSDB — PR), eliminando o inciso IV que determinava a edição de lei complementar para que no primeiro ano de cada legislatura o Poder Legislativo competente avaliasse os efeitos das isenções e benefícios fiscais legalmente concedidos.

Art. 153. Competem à União, em território federal, os impostos estaduais e, se o território não for dividido em municípios, cumulativamente os impostos municipais, e, ao Distrito Federal, os impostos municipais.

Art. 154. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

I — para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública e de guerra externa ou sua iminência;
II — no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 156, III, **b**.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes do empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.

Art. 155. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 152, III, **b**, e 156, I e III.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

SEÇÃO II
DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 156. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I — exigir ou aumentar tributos sem lei que os estabeleçam;
II — instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
III — cobrar tributos:
a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
IV — utilizar tributo com efeito de confisco;
V — estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;
VI — instituir impostos sobre:
a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
b) templos de qualquer culto;
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, observados os requisitos da lei;
d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos impostos previstos no art. 159, I, II, IV e V, e no art. 160.

§ 2º A vedação do inciso VI, **a**, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços e tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativo ao bem imóvel.

§ 4º A vedação expressa do inciso VI, **b** e **c**, compreende somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

Art. 157. É vedado à União:

I — instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País;
II — tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;
III — instituir isenções de tributos de competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 158. É vedado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar:
b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;
c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 159, § 6º;
XI — não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado a industrialização ou comercialização, configure fato gerador de dois impostos;
XII — cabe à lei complementar:
a) definir seus contribuintes;
b) dispor sobre substituição tributária;
c) disciplinar o regime de compensação do imposto;
d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;
e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **b**;
f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior de serviços e mercadorias;
g) regular a forma como, mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e os arts. 159, I e II, e 162, III, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas à energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do país.

SEÇÃO III
DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Art. 159. Compete à União instituir impostos sobre:

I — importação de produtos estrangeiros;
II — exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
III — renda e proventos de qualquer natureza;
IV — produtos industrializados;
V — operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
VI — propriedade territorial rural;
VII — grandes fortunas, nos termos da lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, observadas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I — será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;
II — não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a pessoa com idade superior a 65 anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

Votaram: 412
Sim: 407
Não: 2
Abstenção: 3

Esse resultado aprovou reunião de destaques e emendas corretivas de omissão, dos constituintes Juarez Antunes (PDT — RJ), Roberto D'Avila (PDT — RJ), Flávio Palmier da Veiga (PMDB — RJ) e José Maria Eymael (PDC — SP) de modo a isentar também as pensões pagas aos maiores de 65 anos; e a incluir expressamente o Distrito Federal, não mencionado no texto anterior.

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I — será seletivo, em função da essencialidade do produto;
II — será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montan.e cobrado nas anteriores;
III — não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º A lei disporá para que os consumidores sejam esclarecidos sobre os impostos que incidem sobre mercadorias e serviços.

Votaram: 369
Sim: 362
Não: 5
Abstenção: 2

Com este resultado foi acolhida emenda do constituinte Severo Gomes (PMDB — SP), com a co-autoria dos constituintes José Fernandes (PDT — AM), Manuel Viana (PMDB — GE), Geraldo Fleming (PMDB — AC), Nyder Barbosa (PMDB — SP), Adhemar de Barros Filho (PDT — SP), João Machado Rollemberg (PFL — SE), Virgildásio de Senna (PSDB — BA), Afif Domingos (PL — SP), objetivando dar melhor forma redacional ao § 5º do art. 159, para deixar bem claro o modo que o consumidor deve ser informado sobre os impostos que gravam os bens e serviços.

§ 6º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do *caput* deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I — 30% para o estado, o Distrito Federal ou o território, conforme a origem.

II — 70% para o município de origem;

Art. 160. A União poderá instituir:

I — mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;
II — na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

SEÇÃO IV
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 161. Compete aos estados e ao Distrito Federal instituir:

I — impostos sobre:
a) transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens e direitos;
b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.
c) propriedade de veículos automotores;
II — adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título de imposto previsto no art. 159, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

§ 1º O imposto previsto no inciso I, **a**:

I — relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao estado da situação do bem ou, respectivamente, ao Distrito Federal;
II — relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador;
III — terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:
a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;
b) se o *de cujus* possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;
IV — terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso I, **b**, atenderá ao seguinte:

I — serão não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro estado ou o Distrito Federal;
II — a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:
a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;
b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;
III — poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;
IV — resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;
V — é facultado ao Senado Federal:
a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;
b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;
VI — salvo deliberação em contrário dos estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;
VII — em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado, adotar-se-á:
a) a alíquota interestadual quando o destinatário for contribuinte do imposto;
b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte;
VIII — na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;
IX — incidirá também:
a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou serviço;
b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios:
X — não incidirá:
a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados.

SEÇÃO V
DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 162. Compete aos municípios instituir imposto sobre:

I — propriedade predial e territorial urbana;
II — transmissão de *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição;
III — vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto óleo diesel;
IV — serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 161, I, **b**, definidos em lei complementar.

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos da lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I — não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoas jurídicas em realização de capital nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
II — compete ao município da situação do bem.

§ 3º O imposto previsto no inciso III não exclui a incidência do imposto estadual previsto no art. 161, I, **b**, sobre a mesma operação.

§ 4º Cabe à lei complementar:

I — fixar as alíquotas máximas dos impostos previstos nos incisos III e IV;
II — excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviços para o exterior.

SEÇÃO VI
DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 163. Pertencem aos estados e ao Distrito Federal:

I — o produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
II — 20% do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 160, I.

Art. 164. Pertencem aos municípios:

I — o produto da arrecadação da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
II — 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados;
III — 50% do produto da arrecadação do imposto do estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;
IV — 25% do produto da arrecadação do imposto do estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos municípios mencionados no inciso IV serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I — três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios;
II — até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos territórios, lei federal.

Art. 165. A União entregará:

I — do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 47% na seguinte forma:
a) 21,5% ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;
b) 22,5% ao Fundo de Participação dos Municípios;
c) 3% para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;
II — do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, 10% aos estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação referidos no inciso II.

Art. 166. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. Essa vedação não impede a União de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos.

Art. 167. Cabe à lei complementar:

I — definir valor adicionado para fins do disposto no art. 164, parágrafo único, I;
II — estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 165, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos no seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre estados e entre municípios;
III — dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 163, 164 e 165.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação referidos no inciso II.

Art. 168. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios divulgarão, até o último dia do mês subseqüente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, bem como os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar, e a expressão numérica dos critérios de rateio.

Parágrafo único. Os dados divulgados pela União serão discriminados por estado e por município e os dos estados, por municípios.

CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

Art. 169 — Lei Complementar disporá sobre:

I — finanças públicas;
II — dívidas pública externa e interna, inclusive das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;
III — concessão de garantias pelas entidades públicas;
IV — emissão e resgate de títulos da dívida pública;
V — fiscalização das instituições financeiras;
VI — operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;
VII — compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 170 — A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º — É vedado ao Banco Central do Brasil conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º — O Banco Central do Brasil poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º — As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central do Brasil e as dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e dos órgãos ou entidades do poder público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

SEÇÃO II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 171 — Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I — o plano plurianual;
II — as diretrizes orçamentárias;
III — os orçamentos anuais.

§ 1º — A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para os investimentos e outras despesas dele decorrentes, bem como a sua regionalização.

§ 2º — A lei de diretrizes orçamentárias definirá as metas e prioridades da administração pública federal, detalhadas as despesas de capital, para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º — O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º — Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º — A lei orçamentária anual compreenderá:

I — o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
II — o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III — o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º — O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º — O orçamento fiscal e o das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º — A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição:

I — a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, operações que não excederão a terça parte da receita total estimada para o exercício financeiro e serão obrigatoriamente liquidadas até 30 dias depois do encerramento deste;
II — a discriminação das despesas por estado, ressalvadas as de caráter nacional, definidas em lei.

§ 9º — Lei complementar:

I — disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a tramitação legislativa, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;
II — estabelecerá normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 172 — Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional simultaneamente.

§ 1º — Caberá a uma comissão mista permanente de senadores e deputados:

I — examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo, sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e sobre as contas apresentadas anualmente pelo presidente da República;
II — exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 60.

§ 2º — As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º — As emendas aos projetos de lei do orçamento anual e de créditos adicionais somente poderão ser aprovadas quando se relacionarem com:

I — os investimentos e outras despesas deles decorrentes, desde que:
a) sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
b) indiquem os recursos necessários, admitidos somente os provenientes de anulação de despesas da mesma natureza;
II — as autorizações a que se refere o artigo anterior, § 8º, I;
III — a correção de erros ou inadequações.

§ 4º — As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

ADIRP/Castro Júnior



Os acordos foram levados ao presidente, Ulysses Guimarães, acelerando as votações

§ 5º — O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º — O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 171, § 9º, e, se até o encerramento do período legislativo não for devolvido para sanção, será promulgado como lei.

§ 7º — Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º — Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 173 — São vedados:

I — o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II — a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III — a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital;

IV — a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 164 e 165, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 215, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 171, § 8º, I;

V — a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI — a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII — a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII — a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 171, § 5º;

IX — a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º — Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime ou responsabilidade.

§ 2º — Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º — A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 64.

Art. 174 — Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar, a que se refere o art. 171, § 9º

Art. 175 — A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único — A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão a qualquer título de pessoal pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I — se houve prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II — se houve autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as entidades de economia mista.

TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS, DA INTERVENÇÃO DO ESTADO, DO REGIME DE PROPRIEDADE DO SUBSOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 176 — A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I — soberania nacional;

II — propriedade privada;

III — função social da propriedade;

IV — livre concorrência;

V — defesa do consumidor;

VI — defesa do meio ambiente;

VII — redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII — busca do pleno emprego;

IX — tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

Parágrafo único — É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 177 — São consideradas:

I — empresa brasileira a constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País;

II — empresa brasileira de capital nacional aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno, entendendo-se por controle efetivo da empresa a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades.

§ 1º — A lei poderá, em relação à empresa brasileira de capital nacional:

I — conceder proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País;

II — estabelecer, sempre que considerar um setor imprescindível para o desenvolvimento tecnológico nacional, entre outras condições e requisitos:

a) a exigência de que o controle referido no inciso II do *caput* se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia;

b) percentuais de participação, no capital, de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou entidades de direito público interno.

§ 2º — Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional.

Votaram: 409
Sim: 367
Não: 37
Abstenção: 5

Este foi o resultado que possibilitou modificação no § 2º do art. 117, acrescentando a expressão "nos termos da lei" ao dispositivo, sendo o autor da proposição o constituinte Severo Gomes (PMDB — SP).

Art. 178 — A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

Art. 179 — Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º — A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.

§ 2º — As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º — A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º — A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º — A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com a sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e a economia popular.

Art. 180 — Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º — A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º — A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º — O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º — As cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Art. 181 — Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único — A lei disporá sobre:

I — o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II — os direitos dos usuários;

III — política tarifária;

IV — a obrigação de manter serviço adequado.

Art. 182 — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra.

O caput do art. 182 foi modificado de acordo com emenda do constituinte Bonifácio de Andrada (PDS-MG), deslocando a expressão "garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra", constante do § 2º do referido artigo para o caput deste dispositivo, restabelecendo assim o texto aprovado em primeiro turno, modificação esta que foi acolhida pelo Presidente.

§ 1º — A pesquisa, a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o *caput* deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

§ 2º — É garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra e assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei.

§ 3º — **(Suprimido.)**

Votaram: 370
Sim: 356
Não: 11
Abstenção: 3

Esse resultado aprovou a supressão do § 3º do art. 182 ("A lei instituirá, a título de indenização, fundo de exaustão, constituído de percentual do resultado da lavra, para atender ao desenvolvimento do município onde se localize a jazida, desde que o justifiquem as condições econômicas e sociais") numa fusão de emendas de autoria dos constituintes Renato Johnsson (PMDB—PR), Gabriel Guerreiro (PMDB—PA), Asdrúbal Bentes (PMDB—PA), Erico Pegoraro (PFL—RS), Marcos Lima (PMDB—MG) e Simão Sessim (PFL—RJ).

§ 4º — A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

§ 5º — Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

Art. 183 — Constituem monopólio da União:

I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos;

II — a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III — a importação e exportação dos produtos previstos nos incisos anteriores;

IV — o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados combustíveis de petróleo produzidos no país, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V — a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

§ 1º — O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no § 1º do art. 20.

Votaram: 370
Sim: 356
Não: 11
Abstenção: 3

Reunião de destaques e emendas dos constituintes Jutahy Magalhães (PMDB—BA), Daso Coimbra (PMDB—RJ) e Carlos Cotta (PSDB—MG) chegaram a este resultado, com apoiamento dos constituintes José Lins (PFL—CE), Haroldo Lima (PC do B—BA), Luiz Salomão (PDT—RJ), Roberto Freire (PCB—PE), Bonifácio de Andrada (PDS—MG), Irma Passoni (PT—SP), Adolfo Oliveira (PL—RJ), Nelson Jobim (PMDB—RS) e Gastone Righi (PTB—SP) para modificação do art. 183, § 1º, art. 184, § 1º; art. 186, caput e art. 187, § 4º, inciso II.

§ 2º — A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

Art. 184 — A lei disporá sobre:

I — ordenação dos transportes aéreo, marítimo e terrestre;

II — a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registros brasileiros e do país exportador ou importador;

III — o transporte de granéis;

IV — a utilização de embarcações de pesca e outras.

§ 1º — A ordenação do transporte internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio de reciprocidade.

§ 2º — Serão brasileiros os armadores, os proprietários, os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

§ 3º — A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, salvo caso de necessidade pública, segundo dispuser a lei.

Art. 185 — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou da eliminação ou redução destas por meio da lei.

Art. 186 — O atendimento de requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade administrativa ou judicial estrangeira, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no país dependerá de autorização do poder competente.

TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA URBANA

Art. 187 — A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º — O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades acima de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º — A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º — As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º — É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não-edificado, subutilizado ou não-utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I — parcelamento ou edificação compulsórios;

II — imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo.

Este inciso II, do art. 187 recebeu emenda que tornou mais explícita a intenção da proposta, pois este inciso inicialmente tinha como redação apenas "imposto progressivo no tempo", sem se referir claramente a que este tributo fazia menção. Esta proposição aprovada em Plenário, foi resultado da reunião de emendas dos constituintes Jutahy Magalhães, Daso Coimbra, Carlos Cotta e recebeu apoiamento das lideranças de diversos partidos.

Votaram: 370
Sim: 356
Não: 11
Abstenção: 3

III — desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 188 — Aquele que possuir como sua área urbana de até 250 metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º — Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

Como resultado de nova votação, o art. 188 ganhou mais um parágrafo, o de número 3, e que tem a seguinte redação:

§ 3º — Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

A proposta foi apresentada pelo constituinte Francisco Carneiro (PMDB—DF).

Votaram: 381
Sim: 330
Não: 49
Abstenção: 2

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

Art. 189 — Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º — As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º — O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º — Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º — O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º — São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 190 — São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II — a propriedade produtiva.

Parágrafo único — A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

Art. 191 — A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, os seguintes requisitos:

I — aproveitamento racional e adequado;

II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III — observância das disposições que regulam as relações do trabalho;

IV — exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 192 — A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I — instrumentos creditícios e fiscais;

II — preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização;

III — incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV — assistência técnica e extensão rural;

V — seguro agrícola;

VI — cooperativismo;

VII — eletrificação rural e irrigação;

VIII — habitação para o trabalhador rural.

§ 1º — Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º — Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

Art. 193 — A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o Plano Nacional de Reforma Agrária.

§ 1º — A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º — Exetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 194 — Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 195 — A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Art. 196 — Quem, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a cinqüenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Como resultado da votação anterior, a mesma proposta do constituinte Francisco Carneiro (PMDB—DF) acrescentou também ao art. 196 um parágrafo com o mesmo impedimento aprovado para o art. 188.

Parágrafo único — Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Art. 197 — O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I — a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização;

II — a autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e dos oficiais resseguradores;

III — as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV — a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V — os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI — a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII — os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII — o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam dispor de condições de


ADIRP/Castro Júnior

O cansaço da votação não diminuiu o ardor dos constituintes que, ao final, discursaram em homenagem ao presidente Ulysses Guimarães

operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º — A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º — Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º — As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano, sendo a cobrança acima deste limite considerada crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos da lei.

TÍTULO VIII
DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 198. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

CAPÍTULO II
DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 199. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I — universalidade da cobertura e do atendimento;

II — uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III — seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV — irredutibilidade do valor dos benefícios;

V — eqüidade na forma de participação no custeio;

VI — diversidade da base de financiamento;

VII — caráter democrático e descentralizado na gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Art. 200. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União e dos territórios, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I — dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II — dos trabalhadores;

III — sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios destinadas à seguridade social, constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 160.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais só poderão ser exigidas depois de decorridos 90 dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

SEÇÃO I
DA SAÚDE

Art. 201. A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 202. As ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 203. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I — descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II — atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III — participação da comunidade.

Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado com recursos do orçamento da seguridade social previstos no art. 200, e de outras fontes.

Art. 204. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização.

Art. 205. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I — controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

O inciso II deste artigo recebeu emenda redacional do constituinte Michel Temer (PMDB — SP), com objetivo de retornar à redação do primeiro turno. A proposição não chegou a ser submetida à votação, devido a sua natureza, sendo acolhida pelo presidente da Assembléia Nacional, Ulysses Guimarães, com a anuência do relator Bernardo Cabral. O texto é o seguinte:

II — executar as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador.

III — ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV — participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V — *incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;*

VI — fiscalizar e inspecionar alimentos, inclusive controlar seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII — participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII — colaborar na proteção do meio ambiente, inclusive o do trabalho.

SEÇÃO II
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O caput do art. 206 foi parcialmente modificado através da reunião de emendas dos constituintes José Camargo (PFL — SP), José Tinoco (PFL — PE), Mendes Botelho (PTB — SP), Iram Saraiva (PMDB — GO) e José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE), com o apoiamento de diversas lideranças partidárias. Com a alteração o texto deste artigo passa a ter a seguinte redação:

Art. 206. Os planos de previdência social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei, a:

Votaram: 411
Sim: 409
Não: 1
Sim: 1

I — cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, inclusive os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão;

II — ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;

III — proteção à maternidade, especialmente à gestante;

IV — proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

Na votação anterior também foi modificada parcela do inciso V:

V — pensão por morte de segurado, de qualquer sexo, ao cônjuge ou com-

panheiro e dependentes, obedecido o disposto no § 5º e no art. 207.

§ 1º Qualquer cidadão poderá participar dos benefícios da previdência social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários.

§ 2º É assegurado o reajustamento dos benefícios, de modo a preservar-lhes, em caráter permanente, seu valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados no cálculo de benefício serão corrigidos monetariamente.

A fusão de emendas anterior modificou ainda os §§ 4º e 5º que, com a aprovação das propostas, passaram a ter maior clareza e amplitude:

§ 4º Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.

§ 5º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º A previdência social, manterá seguro coletivo, de caráter complementar e facultativo, custeado por contribuições adicionais.

O último parágrafo deste artigo, o de número 8, foi modificado através de emenda do constituinte Nelson Wedekin (PMDB — SC), e que tinha como objetivo a supressão da expressão "incentivo fiscal" do texto original. A nova redação, após a aprovação do plenário, passa a ser:

§ 8º É vedada subvenção ou auxílio do poder público às entidades de previdência privada com fins lucrativos:

Votaram:	**394**
Sim:	**331**
Não:	**58**
Sim:	**5**

Art. 207. É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos 36 últimos salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários-de-contribuição de modo a preservar seus valores reais e obedecidas as seguintes condições:

I — aos 65 anos de idade, para o homem, e aos 60 para a mulher, reduzido em cinco anos o limite de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam as atividades em regime de economia familiar, neste incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal;

II — após 35 anos de trabalho, ao homem, e, após 30, à mulher, ou em tempo inferior, se sujeitos a trabalho sob condições especiais, prejudiciais à saúde ou integridade física, definidas em lei;

III — após 30 anos, ao professor, e, após 25 anos, à professora, por efetivo exercício de função de magistério de primeiro ou segundo grau;

IV — aposentadoria proporcional, após 30 anos de trabalho, ao homem, e, após 25 anos, à mulher.

Parágrafo único. Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social compensar-se-ão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

SEÇÃO III
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 208. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I — a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II — o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III — a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV — habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V — a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 209. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 200, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

Para o inciso I deste artigo, o presidente da Assembléia Nacional acolheu, sem votação e com anuência do relator, uma fusão de emendas dos constituintes José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE), Eduardo Jorge (PT — SP), José Carlos Sabóia (PCB — MA), Myriam Portella (PDS — PI) e José Maurício (PDT — RJ) e que tinha como objetivos supressão de alguns termos e permitir que se corrigisse desta forma omissão do texto original.

I — descentralização político-administrativa, cabendo as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas à esfera estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

II — participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO

Art. 210. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 211. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I — igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II — liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III — pluralismo de idéias, de concepções pedagógicas e de instituições públicas e privadas de ensino;

IV — gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Os incisos V, VI e VII passam a constituir, com a redação aprovada em plenário, o art. 212, caput, §§ 1º e 2º. A proposição foi apresentada pelos constituintes Octávio Elísio e Koyu Iha e recebeu apoiamento de muitas lideranças partidárias. Seu texto integral será apresentado mais adiante.

Votaram:	**404**
Sim:	**396**
Não:	**3**
Abstenção:	**5**

Além disso, pela proposição destes dois constituintes, o inciso VIII (agora renumerado para V) recebe nova redação:

V — valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

VI — gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

Foram modificados igualmente os incisos X e XI (renumerados para VII e VIII), que passam a ser:

VII — autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades;

VIII — garantia de padrão de qualidade.

Art. 212. O dever do Estado com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de:

I — ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II — extensão do ensino obrigatório e gratuito, progressivamente, ao ensino médio;

III — atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Ainda pela fusão de emendas dos constituintes Octávio Elísio (PSDB — MG) e Koyu Iha (PSDB — SP), o inciso IV deste artigo recebe novo texto:

IV — atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V — acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI — oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII — atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

O novo art. 213, de acordo com o que foi aprovado em plenário, fica assim:

Art. 213. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização também de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

O fato da existência de dois arts. 213, foi pelo fato de o Plenário ter aprovado a inclusão de mais um artigo nesse capítulo. A Comissão de Redação, posteriormente fará a renumeração definitiva.

Art. 213. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I — cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II — autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 214. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Art. 215. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

A fusão de emendas modificou ainda o § 2º do art. 216:

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 217.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 212, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada com o ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

O § 6º, pela mesma proposição foi transferido como parágrafo (§ 5º) a ser aditado ao art. 221, do Capítulo IV ("Da Ciência e Tecnologia"), do mesmo Título.

Art. 216 — Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I — comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II — assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º — Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º — As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Art. 217 — A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam a:

I — erradicação do analfabetismo;

II — à universalização do atendimento escolar;

III — melhoria da qualidade do ensino;

IV — formação para o trabalho;

V — promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Votaram:	**404**
Sim:	**396**
Não:	**3**
Abstenção:	**5**

Esse foi o resultado de reunião em que se votaram, conjuntamente, destaques e emendas relativas aos arts. 211, 212, 213 e especialmente ao art. 217, parágrafo único, o qual foi transferido para o título IX — "Das Disposições Gerais".

Essa reunião contou com a participação dos Constituintes João Calmon (PMDB — ES), Florestan Fernandes (PT — SP), José Lins (PFL — CE), Gumercindo Milhomem (PT — SP), Lídice da Mata (PC do B — BA), Jorge Hage (PSDB — BA), Roberto Freire (PCB — PE), Ubiratan Aguiar (PMDB — CE), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Brandão Monteiro (PDT — RJ), José Maria Eymael (PDC — SP) e Gastone Righi (PTB — SP).

SEÇÃO II
DA CULTURA

Art. 218 — O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º — O Estado protegerá as manifestações das culturas populares indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório brasileiro.

§ 2º — A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 219 — Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluídas:

I — as formas de expressão;

II — os modos de criar, fazer e viver;

III — as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV — as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V — os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º — O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro através de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º — Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º — A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º — Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º — Ficam tombados os sítios detentores de reminiscências históricas, bem como todos os documentos dos antigos quilombos.

SEÇÃO III
DO DESPORTO

Art. 220 — É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I — a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II — a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III — o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV — a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º — O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei, que terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 2º — O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

CAPÍTULO IV
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 221 — O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e capacitação tecnológicas.

§ 1º — A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º — A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º — O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º — A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho.

Art. 222 — O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica da Nação, nos termos de lei federal.

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO

Art. 223 — A manifestação do pensamento, da criação e expressão, bem como a informação, sob qualquer forma, processo ou veiculação não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º — Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, XI, XIV e XV.

Votaram:	**403**
Sim:	**395**
Não:	**2**
Abstenção:	**6**

Esse foi o resultado de reunião que votou, conjuntamente, destaques e emendas relativas ao art. 223, § 1º e ao art. 226, § 2º, de autoria dos Constituintes: Gastone Righi (PTB — SP), Costa Ferreira (PFL — MA), Maria de Lourdes Abadia (PFL — DF), João de Deus Antunes (PTB — RS), João Machado Rollemberg (PFL — SE), Afonso Arinos (PFL — RJ), Olívio Dutra (PT — RS), Joaquim Sucena (PMDB — MT), Juarez Antunes (PDT — RJ), Adolfo Oliveira (PL — RJ) e Célio de Castro (PMDB — MG).

Participaram ainda desta reunião os Constituintes: Nelson Jobim (PMDB — RS), Artur da Távola (PSDB — RJ), José Lins (PFL — CE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Benedita da Silva (PT — RJ), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), José Maria Eymael (PDC — SP) e Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP).

§ 2º — É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º — Compete à lei federal:

I — regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendam, locais e horários nos quais sua apresentação se mostre inadequada;

II — estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 224, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º — A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias sujeitar-se-á a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º — Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º — A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Art. 224 — A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I — preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II — promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III — regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV — respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art. 225 — A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ 1º — É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partido político e de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

§ 2º — A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% do capital social.

Art. 226 — Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistema privado, público e estatal.

§ 1º — O Congresso Nacional apreciará o ato, no prazo do art. 66, §§2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º — A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º — O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º — O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º — O prazo da concessão ou permissão será de 10 (dez) anos para as emissoras de rádio e de 15 (quinze) para as de televisão.

Art. 227 — Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho Nacional de Comunicação, na forma da lei.

CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE

Art. 228 — Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público o dever de defendê-lo e à coletividade o de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º — Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

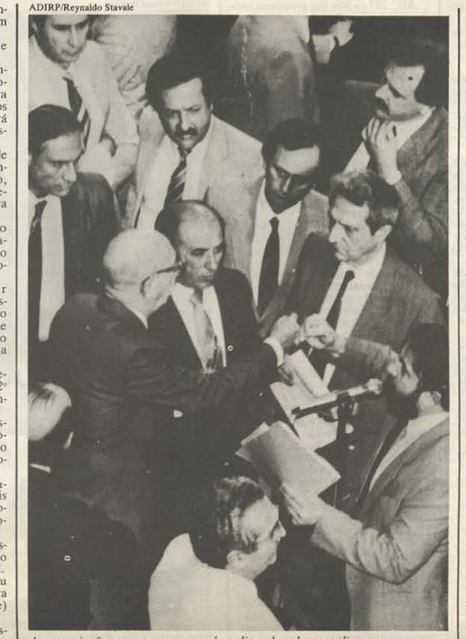
IV — exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V — controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII — proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

ADIRP/Reynaldo Stavale



As negociações se processaram sob o clima de calorosos discursos

§ 2º — Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º — As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º — A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º — São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º — As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

CAPÍTULO VII
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 229 — A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º — O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º — O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º — Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º — Entende-se também como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º — Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º — O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Votaram:	**435**
Sim:	**421**
Não:	**5**
Abstenção:	**9**

Esse resultado possibilitou, em reunião, modificação nos arts. 229, § 6º, 230, § 1º e §3º, inciso IV e 233, caput e parágrafo único de autoria dos Constituintes: Florestan Fernandes (PT — SP), Mendes Ribeiro (PMDB — RS), Gerson Camata (PMDB — ES), Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), Rita Camata (PMDB — ES), Cássio Cunha Lima (PMDB — PB), Farabulini Júnior (PTB — SP), Costa Ferreira (PFL — MA), Eliezer Moreira (PFL — MA), José Teixeira (PFL — MA), Carlos Cotta (PMDB — MG), Hélio Rosas (PMDB — SP), Nelson Aguiar (PDT — ES), Saulo Queiroz (PFL — MS), Aécio Neves (PMDB — MG), Koyu Iha (PMDB — SP), Afif Domingos (PL — SP) e Agassiz Almeida (PMDB — PB).

Participaram da reunião, além dos autores das emendas, os Constituintes: Artur da Távola (PSDB — RJ), José Lins (PFL — CE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Gastone Righi (PTB — SP), Benedita da Silva (PT — RJ), Adolfo Oliveira (PT — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), José Maria Eymael (PDC — SP) e Nelson Carneiro (PMDB — RJ).

§ 7º — Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é de livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º — O Estado assegurará a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito dessas relações.

Art. 230 — É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º — O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, inclusive com a participação de entidades não governamentais, obedecendo aos seguintes preceitos:

I — aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II — criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e-a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º — A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º — O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I — idade mínima de 14 (quatorze) anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II — garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III — garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV — garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V — obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade;

VI — estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII — programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º — A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º — A adoção será assistida pelo poder público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º — Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º — No atendimento dos direitos da criança e do adolescente, levar-se-á em consideração o disposto no art. 209.

Art. 231 — São penalmente inimputáveis os menores de 18 (dezoito) anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 232 — Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 233 — A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Parágrafo único. Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte coletivo urbano

gratuito aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.

CAPÍTULO VIII
DOS ÍNDIOS

Art. 234 — São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º — São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º — As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas dos solos, fluviais e lacustres nelas existentes.

§ 3º — O aproveitamento dos recursos hídricos, inclusive dos potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º — As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas são imprescritíveis.

§ 5º — É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, *ad referendum* do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania nacional, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º — São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, fluviais e lacustres nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Com a participação de 453 Constituintes, sendo 437 votos favoráveis, 8 contrários e oito abstenções, aprovou-se, conjuntamente, destaques e emendas dos Constituintes: Fábio Feldmann (PSDB — SP), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Angelo Magalhães (PFL — BA), Antero de Barros (PMDB — MT), Ruben Figueiró (PMDB — MS), Lysâneas Maciel (PDT — RJ), Vasco Alves (PMDB — ES), Anna Maria Rattes (PMDB — RJ), Ottomar Pinto (PTB — RR), relativas ao art. 234, §§ 1º, 2º e 6º.

Participaram também desta reunião, além dos autores das emendas os Constituintes: Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Gastone Righi (PTB — SP), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Benedita da Silva (PT — RJ), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Haroldo Lima (PC do B — BA), José Maria Eymael (PDC — SP), Roberto Freire (PCB — PE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG) e Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP).

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 180, §§ 3º e 4º.

Art. 235 — Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 236 — É vedado à União, direta ou indiretamente, assumir em decorrência da criação de estado, encargos referentes a despesas com pessoal inativo e com encargos e amortizações da dívida interna ou externa da administração pública, inclusive da indireta.

Art. 237 — Nos dez primeiros anos da criação do estado, observar-se-ão as seguintes normas básicas:

I — a Assembléia Legislativa será composta de 17 (dezessete) deputados se a população do Estado for inferior a 600 mil habitantes, e de 24 se igual ou superior, até um milhão e quinhentos mil;

II — o governo do estado terá no máximo dez secretarias;

III — o Tribunal de Contas do Estado terá três membros nomeados pelo governador eleito dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

IV — o tribunal de justiça terá sete desembargadores;

V — os primeiros desembargadores serão nomeados pelos governadores eleitos, escolhidos da seguinte forma:

a) cinco dentre os juízes de direito com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, em exercício na área do novo Estado, ou do estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico e 10 (dez) anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

VI — no caso de Estado proveniente de Território federal, os cinco primeiros desembargadores poderão ser escolhidos dentre juízes de direito de qualquer parte do País;

VII — em cada Comarca, o primeiro juiz de direito, o primeiro promotor de justiça e o primeiro defensor público serão nomeados pelo eleito após concurso público de provas e títulos;

VIII — até a promulgação da Constituição estadual, responderão pela Procuradoria Geral, pela Advocacia Geral e pela Defensoria Geral do Estado advogados de notório saber, com 35 (trinta e cinco) anos de idade, no mínimo, demissíveis *ad nutum*, nomeados pelo governador eleito;

IX — se o novo Estado for resultado de transformação de Território federal, a transferência de encargos financeiros da União para pagamento dos servidores optantes que perteniam à administração federal ocorrerá da seguinte forma:

a) no sexto ano de instalação, o Estado assumirá 20% dos encargos financeiros para fazer face ao pagamento dos servidores públicos, ficando ainda o restante sob a responsabilidade da União;

b) no sétimo ano, os encargos do Estado serão acrescidos de 30% e, no oitavo ano, dos restantes 50%;

X — as nomeações que se seguirem às primeiras, para os cargos mencionados neste artigo, serão disciplinadas na Constituição estadual;

XI — as despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar 50% da receita do Estado.

Art. 238 — Será permitido aos Estados manter consultorias jurídicas separadas de suas procuradorias gerais, desde que, à data da promulgação da Constituição, tenham órgãos distintos para as respectivas funções.

Art. 239 — A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

Art. 240 — A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação da Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º — Dos recursos mencionados no *caput* deste artigo, pelo menos 40% serão aplicados em financiamento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º — Os patrimônios acumulados do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por

ADIRP/William Prescott



Mãos dadas, olhos fixos no painel de votações: expectativa até o final

motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o *caput* deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º — Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o PIS ou para o PASEP, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de 1 (hum) salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais no caso daqueles que já participavam dos referidos programas até a data da promulgação da Constituição.

§ 4º — O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 241 — Ficam ressalvadas do disposto de art. 200 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinada às entidades privadas de serviço social e formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

Votaram: 388
Sim: 310
Não: 69
Abstenção: 9

Essa votação veio aprovar reunião de emendas e destaques apresentada pelos Constituintes: Marco Maciel (PFL — PE), José Ulisses de Oliveira (PMDB — MG) e Denisar Arneiro (PMDB — RJ) que ressalvou, assim, do financiamento da seguridade social, conforme explícito no art. 200, as contribuições destinadas ao Sesi e Senai.

Art. 242 — O princípio do art. 211, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

Parágrafo único. O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.

Art. 243 — As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e ao aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao crime de tráfico destas substâncias.

Votaram: 402
Sim: 395
Não: 1
Abstenção: 6

Aprovada com essa votação emenda apresentada pelo Constituinte José Élias Murad (PTB — MG) que deu nova redação ao parágrafo, detalhando, com mais precisão que o texto-base, a finalidade dos bens provenientes do tráfico de entorpecentes. A redação original dizia apenas que a destinação seria para instituições de tratamento e recuperação de viciados.

Art. 244 — A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 230, § 2º.

Art. 245 — A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o poder público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Foi acolhido pelo presidente da Constituinte texto apresentado pelos seguintes líderes partidários: Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Euclides Scalco (PSDB — PR), Farabulini Júnior (PTB — SP), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), Ademir Andrade (PSB — PA), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Siqueira Campos (PDC — GO), Arnaldo Faria de Sá (PJ — SP) e Paulo Ramos (PMN — RJ), para corrigir omissão no artigo 1º das Disposições Transitórias, ficando assim a redação:

Art. 1º — O presidente da República, o presidente do Supremo Tribunal Federal e os membros do Congresso Nacional, prestarão, no ato e na data da promulgação, o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição.

Art. 2º — No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) a vigorarem no País.

§ 1º — Será assegurada gratuidade na livre divulgação dessas formas e sistemas, através dos meios de comunicação de massa cessionários de serviço público.

§ 2º — O Tribunal Superior Eleitoral, promulgada a Constituição, expedirá as normas regulamentadoras deste artigo.

Art. 3º — A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

Votaram: 432
Sim: 426
Não: 4
Abstenção: 2

Esse resultado foi de uma votação conjunta de destaques e emendas dos constituintes José Luiz Maia (PDS — PI), Paulo Mincarone (PMDB — RS) e Marcelo Cordeiro (PMDB — BA) a fim de suprimir todo o artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º — O mandato do atual presidente da República terminará em 15 de março de 1990.

§ 1º — A primeira eleição para presidente da República após a promulgação da Constituição realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1989.

§ 2º — É assegurada a irretubibilidade da atual representação dos estados e do Distrito Federal, na Câmara dos Deputados.

§ 3º — Os mandatos dos governadores e dos vice-governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 terminarão em 15 de março de 1991.

4º — Os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos.

O artigo 6º das Disposições Transitórias terá a sua redação final dada pelo relator Bernardo Cabral, de modo a compatibilizar o texto aprovado com os dispositivos do corpo permanente da Carta. A dificuldade surgiu no dia 30 de agosto, quando emenda proposta por algumas lideranças venceu por pequena margem de votos. A emenda foi apresentada pelos líderes Brandão Monteiro (PDT), José Lourenço (PFL), Arnaldo Faria de Sá (PJ), Gastone Righi (PTB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A proposta que venceu por 293 votos favoráveis contra 221 estabelecia que "não se aplicam às eleições previstas para 15 de novembro de 1988, o disposto no artigo 16 e as regras do art. 79 da Constituição".

No dia seguinte, o constituinte Fernando Lyra (PDT) apresentou emenda para sanar contradição no *caput* do artigo 6º, das Disposições Transitórias, excluindo a aplicação do disposto no art. 16 da parte permanente também às eleições presidenciais de 1989. A proposta venceu por larga margem de votos. Votaram sim 420 constituintes, contra 9, e 11 abstiveram-se.

Os parágrafos 1º, 2º e 3º não sofreram alterações:

§ 1º — Para as eleições de 15 de novembro de 1988, exigir-se-á domicílio eleitoral na circunscrição pelo menos durante os quatro meses anteriores ao pleito.

§ 2º — Na ausência de norma legal específica, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral editar as normas necessárias à realização das eleições de 1988, respeitada a legislação vigente.

§ 3º — Os atuais deputados federais e estaduais eleitos vice-prefeitos, se convocados a exercer a função de prefeito, não perderão o mandato parlamentar.

Já o parágrafo 4º sofreu alterações através de emenda da constituinte Lídice da Mata (PC do B — BA), com objetivo de suprimir a expressão "até noventa dias antes do pleito".

Votaram: 439
Sim: 406
Não: 22
Abstenção: 11

§ 4º — O número de vereadores por município será fixado, para a representação a ser eleita em 1988, pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral, respeitados os limites estipuladas no art. 30, IV, da Constituição.

Art. 7º — Nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, parlamentares federais, reunidos em número não inferior a 30 poderão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral o registro de novo partido político, juntando ao requerimento o manifesto, o estatuto e o programa devidamente assinados pelos requerentes.

§ 1º — O registro provisório, que será concedido de plano pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos deste artigo, defere ao novo partido todos os direitos, deveres e prerrogativas dos atuais, inclusive o de participar, sob legenda própria, das eleições que vierem a ser realizadas nos doze meses seguintes à sua formação.

§ 2º — O novo partido perderá automaticamente seu registro provissório se, no prazo de 24 meses, contados de sua formação, não obtiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que a lei dispuser.

O Presidente da Assembléia Nacional acolheu emenda do constituinte Sigmaringa Seixas (PMDB — DF) transferindo o art. 8º das ADCT para o texto permanente como parágrafo único do art. 4º mantendo a mesma redação: "A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

Art. 9º — É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes e respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos civis e militares, observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º — Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º — Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5, será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a entrar em vigor no prazo de 12 meses, a contar da promulgação da Constituição.

§ 4º — Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de vereador, ser-lhes-ão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

§ 5º — A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas com controle estatal, exceto nos ministérios militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus empregadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1º

Art. 10 — Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1969, por ato do então presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento dos direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem terem sido estes eivados de vício grave.

Parágrafo único — O Supremo Tribunal Federal proferirá sua decisão no prazo de 120 dias, a contar do pedido do interessado.

Art. 11 — Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

I — Fica limitada a proteção nele referida ao aumento, para quatro vezes, porcentagem prevista no art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

II — Fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

a) do empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato;

b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após parto.

ADIRP/Reynaldo Stavale



O diálogo em busca de entendimento foi constante ao longo dos trabalhos da Constituinte. Ainda nos instantes finais, os líderes costuravam acordos

Votaram: 395
Sim: 393
Abstenção: 2

Esse foi o resultado que possibilitou a inclusão das expressões "arbitrária" ou "sem justa causa" reivindicada por emenda do constituinte Antonio Carlos Franco (PDB — SE).

Art. 12 — Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para o custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita juntamente com a do imposto territorial rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

Art. 13 — Cada Assembléia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará a Constituição do estado, no prazo de um ano, contado da promulgação da Constituição Federal, observados os princípios desta. Parágrafo único — Promulgada a Constituição do estado, caberá à Câmara municipal, no prazo de seis meses, votar a Lei Orgânica respectiva, em dois turno de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Art. 14 — Será criada, dentro de 90 dias da promulgação da Constituição, Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução.

Parágrafo único — No prazo de um ano, a Comissão submeterá ao Congresso Nacional o resultado de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciados nos 12 meses subseqüentes, extinguindo-se logo após.

Art. 15 — É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no 46º dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989.

§ 1º O estado do Tocantins, integrando a região norte, limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

§ 2º — O Poder Executivo designará uma das cidades do estado para sua capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembléia Constituinte.

§ 3º — O governador, o vice-governador, os senadores, os deputados federais e os deputados estaduais serão eleitos, em um único turno, até 75 dias após a promulgação da Constituição, mas não antes de 15 de novembro de 1988, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, observadas, entre outras, as seguintes normas:

I — o prazo de filiação partidária dos candidatos encerrar-se-á 75 dias antes da data das eleições;

II — as datas das convenções regionais partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos, de apresentação de requerimento de registro dos candidatos escolhidos e dos demais procedimentos legais serão fixadas, em calendário especial, pela Justiça Eleitoral.

Votaram: 430
Sim: 417
Não: 8
Abstenção: 5

Esse resultado possibilitou, em reunião, aprovação de modificação no art. 6º, § 3º e art. 15, § 3º, inciso II, a fim de que fossem feitas correções de acordo com emendas dos constituintes Sélio Dias (PFL — ES), Domingos Juvenil (PMDB — PA), Aloísio Vasconcelos (PMDB — MG), Victor Buaiz (PT — ES) e Álvaro Antônio (PMDB — MG).

Participaram também desta reunião os constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lourenço (PFL — BA), Artur da Távola (PSBD — RJ), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Gastone Righi (PTB — SP), Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Haroldo Lima (PC do B — BA), Ademir Andrade (PSB — PA), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Siqueira Campos (PDC — GO), Arnaldo Faria de Sá (PJ — SP) e Paulo Ramos (PNM — RJ).

III — são inelegíveis os ocupantes de cargos estaduais e municipais que não se tenham deles afastado, em caráter definitivo, 75 dias antes da data das eleições previstas neste parágrafo;

IV — ficam mantidos os atuais diretórios regionais dos partidos políticos do Estado de Goiás, cabendo às comissões executivas nacionais designar comissões provisórias no Estado do Tocantins, nos termos e para os fins previstos na lei.

§ 4º — Os mandatos do governador, do vice-governador, deputados federais e estaduais eleitos na forma do parágrafo anterior extinguir-se-ão concomitantemente aos das demais unidades da Federação; o mandato do senador mais votado extinguir-se-á nessa mesma oportunidade e os dos outros dois, juntamente com os dos senadores eleitos em 1986 nos demais estados da Federação.

§ 5º A Assembléia Estadual Constituinte será instalada no 46º dia da eleição de seus integrantes, mas não antes de 1º de janeiro de 1989, sob a presidência do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e dará posse, na mesma data, ao governador e ao vice-governador eleitos.

§ 6º — Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Tocantins no que couber as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no art. 236 da Constituição.

§ 7º — Fica o Estado de Goiás liberado dos débitos e encargos decorrentes de empreendimentos no território do novo Estado, e autorizada a União, a seu critério, a assumir os referidos débitos.

Art. 16 — Os territórios Federais de Roraima e Amapá são transformados em estados federados, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º — A instalação dos estados dar-se-á com a posse dos governadores eleitos em 1990.

§ 2º — Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá a normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º — O presidente da República, até 45 dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos governadores dos Estados de Roraima e Amapá, que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos estados, com a posse dos governadores eleitos.

§ 4º — Enquanto não concretizada a transformação em estados, nos termos deste artigo, os territórios federais de Roraima e Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista na alínea **a** do inciso I, do art. 165, bem como no § 2º e no seu inciso II, do art. 39, destas Disposições Transitórias.

Votaram: 415
Sim: 407
Não: 4
Abstenção: 4

Este resultado aprovou reunião de destaque e emendas relativas ao art. 79, § 3º, das Disposições Permanentes; ao art. 16, § 4º; ao art. 39, § 2º, inciso II; ao art. 39, § 12; e ao art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de autoria dos constituintes: Genebaldo Correia (PMDB — BA), Firmo de Castro (PMDB — CE), Amaral Netto (PDS — RJ) e Benito Gama (PFL — BA).

Apoiaram ainda esta aprovação os constituintes: Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Farabulini Júnior (PTB — SP), Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Siqueira Campos (PDC — GO), Arnaldo Faria de Sá (PJ — SP) e Paulo Ramos (PNM — RJ).

Art. 17 — Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco.

Art. 18 — Os estados e os municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes.

§ 1º — Havendo solicitação dos estados e municípios interessados, a União poderá encarregar-se dos trabalhos demarcatórios.

§ 2º — Se, decorrido o prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, os trabalhos demarcatórios não tiverem sido concluídos, caberá à União determinar os limites das áreas litigiosas.

Art. 19 — A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, enquanto não for instalada a Câmara Legislativa, será exercida pelo Senado Federal, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observado o disposto no art. 74 da Constituição.

Art. 20 — Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, inovação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

§ 1º — É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos por médico militar na administração pública direta ou indireta.

§ 2º — É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde que estejam sendo exercidos na administração pública direta ou indireta.

Votaram:	**405**
Sim:	**397**
Não:	**3**
Abstenção:	**5**

Através dessa votação o Plenário acolheu uma reunião de emendas e destaques, oferecida pelos constituintes Inocêncio Oliveira (PFL — PE), Jofran Frejat (PFL — DF) e Pedro Canedo (PFL — GO), que criou mais dois parágrafos ao art. 20, ressalvando os casos específicos do médico militar e dos funcionários de saúde. Não obstante, os parlamentares constituintes ainda aprovaram, na outra votação seguinte, uma modificação na redação resultante dessa primeira reunião ao § 2º

Votaram:	**417**
Sim:	**397**
Não:	**14**
Abstenção:	**8**

A fusão de emendas, aprovada nessa votação, foi apresentada pelos constituintes Myriam Portella (PDS — PI), Mauro Sampaio (PMDB — CE), Pedro Canedo (PFL — GO), Carlos Cotta (PMDB — MG), Ubiratan Spinelli (PDS — MT), João Natal (PMDB — GO) e Paulo Ramos (PMN — RJ), mudando o texto do § 2º, fruto da reunião votada anteriormente. Esta refeita-se aos profissionais de saúde que exerciam "legalmente" dois cargos ou empregos na administração pública direta ou indireta. Na redação definitiva foi retirada a expressão entre aspas.

Art. 21 — Ficam extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado a partir da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, que tenha por objetivo a concessão de estabilidade a servidor da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo poder público, admitido sem concurso público.

Art. 22 — Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação desta Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 38, serão considerados estáveis no serviço público.

§ 1º — O tempo de serviço dos servidores, referidos neste artigo, será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei.

§ 2º — O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para os fins do *caput* deste artigo, exceto na hipótese de servidor.

§ 3º — O disposto neste artigo não se aplica aos professores de nível superior, nos termos da lei.

Votaram:	**442**
Sim:	**408**
Não:	**26**
Abstenção:	**8**

Este resultado indicou a aprovação pelo Plenário de reunião de emendas e destaques relativa aos arts. 21 e 22, que pouco mudou o mérito da redação original oferecida pelo relator, acrescentando, todavia, uma correção e um detalhamento acerca da contagem do tempo de serviço, da não inclusão dos professores na estabilidade e finalmente da inclusão das fundações, excetuadas no texto-base, dentre os órgãos cujos servidores serão considerados estáveis. A reunião veio assinada pelos constituintes Délio Braz (PMDB — GO), José Paulo Bisol (PSDB — RS), Ubiratan Aguiar (PMDB — CE), Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE), Francisco Küster (PSDB — SC), Farabulini Júnior (PTB — SP), Milton Reis (PMDB — MG), Raul Ferraz (PMDB — BA), Doreto Campanari (PMDB — SP), Jairo Carneiro (PDC — BA), Carlos Vinagre (PMDB — PA), Artenir Werner (PDS — SC), José Tinoco (PFL — PE), Júlio Campos (PFL — MT), Gerson Peres (PDS — PA), Jalles Fontoura (PFL — GO), José Melo (PMDB — AC), Guilherme Palmeira (PFL — AL), Gandi Jamil (PFL — MS), Jayme Paliarin (PTB — SP), Célio de Castro (PSDB — MG), Del Bosco Amaral (PMDB — SP), João Natal (PMDB — GO) e Wagner Lago (PMDB — MA).

Art. 23 — Dentro de 180 dias proceder-se-á à revisão dos direitos dos servidores públicos inativos e pensionistas e à atualização dos proventos e pensões a eles devidos, a fim de ajustá-los aos dispostos na Constituição.

Votaram:	**467**
Sim:	**417**
Não:	**38**
Abstenção:	**12**

Esta votação aprovou emendas, votadas em conjunto, dos constituintes Almir Gabriel (PMDB — PA) e Rachid Saldanha Derzi (PMDB — MS), que propiciaram fosse suprimido o art. 23 do texto-base e a transformação de seu parágrafo único em artigo renumerado. O dispositivo retirado diz respeito a normas para a aposentadoria.

Art. 24 — Os juízes togados, de investidura limitada no tempo, admitidos mediante concurso público de provas e títulos e que estejam em exercício na data da promulgação da Constituição, adquirem estabilidade, observado o estágio probatório, e passam a compor quadro em extinção, mantidas as competências, prerrogativas e restrições da legislação a que se achavam submetidos, salvo as inerentes à transitoriedade da investidura.

Parágrafo único — A aposentadoria dos juízes, de que trata este artigo, regular-se-á pelas normas fixadas para os demais juízes estaduais.

Art. 25 — É assegurado aos defensores públicos investidos na função até a data de instalação da Assembléia Nacional Constituinte o direito de opção pela carreira, com a observância das garantias e vedações, previstas no art. 139, parágrafo único, da Constituição.

Art. 26 — Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 38, XIII, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 140 da Constituição.

Art. 27 — Até que se edite a regulamentação do art. 21, XVI, os atuais ocupantes do cargo de censor federal continuarão exercendo funções com este compatíveis, no Departamento de Polícia Federal, observadas as disposições constitucionais.

Parágrafo único — A lei disporá sobre o aproveitamento dos censores federais, conforme definido no *caput* deste artigo.

Art. 28 — A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios editarão leis estabelecendo critérios para a compatibilização de seus quadros de pessoal ao disposto no art. 40 da Constituição e à reforma administrativa dela decorrente no prazo de dezoito meses, contados da sua promulgação.

ADIRP/Benedita Passos



Papel picado cobre o plenário. No placar o resultado da última votação

Art. 29 — Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo à prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange à:

I — ação normativa;

II — alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

§ 1º — os decretos-leis em tramitação no Congresso Nacional e por este não apreciados até a promulgação da Constituição terão seus efeitos regulados da seguinte forma:

I — se editados até 2 de setembro de 1988, serão apreciados pelo Congresso Nacional no prazo de até cento e oitenta dias a contar da promulgação da Constituição, não contado o recesso parlamentar;

II — decorrido o prazo definido no inciso anterior, e não havendo apreciação, os decretos-leis, ali mencionados, serão considerados rejeitados;

III — nas hipóteses definidas nos incisos I e II, terão plena validade os atos praticados na vigência dos respectivos decretos-leis, poderado o Congresso Nacional, se necessário, legislar sobre os feitos deles remanescentes.

§ 2º — Os decretos-leis editados entre 3 de setembro de 1988 e a promulgação da Constituição serão convertidos, nesta data, em medidas provisórias, aplicando-se-lhes as regras estabelecidas no parágrafo único do art. 64, das Disposições Permanentes da presente Constituição.

Votaram:	**426**
Sim:	**418**
Não:	**5**
Abstenção:	**3**

Foi com essa votação que o Plenário acolheu reunião de emendas e destaques que desdobrou o parágrafo único do art. 29 em dois outros, de forma a prever datas e prazos para apreciação pelo Congresso dos decretos-leis, não previstos na redação original do projeto de Constituição. A reunião foi oferecida pelos constituintes Mussa Demes (PFL — PI), Luiz Salomão (PDT — RJ), Anna Maria Rattes (PMDB — RJ), César Cals Neto (PDS — CE) e Carlos Sant'Anna (PMDB — BA).

Art. 30 — No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º — A comissão terá força legal de Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º — Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de 60 dias, a ação cabível.

Art. 31 — O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º — Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competências definidas na ordem constitucional precedente.

§ 2º — A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:

I — pelo aproveitamento dos ministros do Tribunal Federal de Recursos;

II — pela nomeação dos ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na Constituição.

§ 3º — Para os efeitos do disposto na Constituição, os atuais ministros do Tribunal Federal de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.

§ 4º — Instalado o Tribunal, os ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

§ 5º — Os ministros, a que se refere o § 2º, II, serão indicados em lista tríplice pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 110, parágrafo único, da Constituição.

§ 6º — Ficam criados cinco tribunais regionais federais, a serem instalados no prazo de seis meses a contar da promulgação da Constituição, com a jurisdição e sede que lhes fixar o Tribunal Federal de Recursos, tendo em conta o número de processos e sua localização geográfica.

§ 7º — Até que se instalem os tribunais regionais federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, competindo-lhe a instalação e indicação de candidatos a todos os cargos de composição inicial, mediante lista tríplice, podendo desta constar juízes federais de qualquer região, observado o disposto no § 9º

Votaram:	**426**
Sim:	**415**
Não:	**10**
Abstenção:	**1**

O resultado consagrou reunião de emendas referentes a esse parágrafo, para expurgar contradição e compatibilizar os referidos dispositivos. A reunião de emendas foi subscrita pelos constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Euclides Scalco (PSDB — PR), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Farabulini Júnior (PTB — SP), Plínio Arruda Sampaio (PT — SP), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Siqueira Campos (PDC — GO), Arnaldo Faria de Sá (PJ — SP), Paulo Ramos (PMN — RJ e César Cals Neto (PSD — CE). Ainda em relação a esse parágrafo, foi aprovada, anteriormente, emenda supressiva dos constituintes Wilson Martins (PMDB — MS) e Valter Pereira (PMDB — MS), retirando do texto a expressão "mediante lista tríplice".

§ 8º — É vedado, a partir da promulgação da Constituição, o provimento de vagas de ministro do Tribunal Federal de Recursos.

§ 9º — Quando não houver juiz federal que conte o tempo mínimo previsto no art. 113, II, da Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com menos de cinco anos no exercício do cargo.

§ 10 — Compete à Justiça Federal julgar as ações nela propostas até a data da promulgação da Constituição, e ao Superior Tribunal de Justiça julgar as ações rescisórias das decisões até então proferidas pela Justiça Federal, inclusive daquelas cuja matéria passou a competência de outro ramo do Judiciário.

Art. 32 — É assegurada aos atuais ministros do Tribunal de Contas da União a garantia da vitaliciedade.

Art. 33 — Os juízes federais, de que trata o § 2º do art. 123 da Constituição de 1969, com a redação dada pela Emenda nº 7, de 1977, ficam investidos na titularidade de varas na Seção Judiciária para a qual tenham sido nomeados ou designados; na inexistência de varas, proceder-se-á ao desdobramento das existentes.

Votaram:	**395**
Sim:	**393**
Abstenção:	**2**

O resultado aprovou reunião de destaques e emendas corretivas e supressivas dos constituintes José Tavares (PMDB — PR), Beth Azize (PSDB — AM) e Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC); com apoiamento de líderes de várias bancadas.

Art. 34 — Enquanto não aprovadas as leis complementares relativas ao Ministério Público e à Advocacia Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, as Procuradorias e Departamentos Jurídicos de autarquias federais com representação própria e os membros das Procuradorias das Universidades fundacionais continuarão a exercer suas atividades na área das respectivas atribuições.

Votaram:	**399**
Sim:	**389**
Não:	**2**
Abstenção:	**8**

O resultado aprovou reunião de destaques e emendas dos constituintes Marcelo Cordeiro (PMDB — BA) e Heráclito Fortes (PMDB — PI), incluindo no texto anterior as expressões "e os membros das Procuradorias das universidades fundacionais" após as palavras "representação própria".

§ 1º — O Presidente da República, no prazo de 120 dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a organização e o funcionamento da Advocacia Geral da União.

§ 2º — Aos atuais procuradores da República, nos termos da lei complementar, será facultada a opção, de forma irretratável, entre as carreiras do Ministério Público Federal e da Advocacia Geral da União.

§ 3º — Poderá optar pelo regime anterior, no que respeita às garantias e vantagens, o membro do Ministério Público admitido antes da promulgação da Constituição, observando-se, quanto às vedações, a situação jurídica na data da promulgação.

§ 4º — Os atuais integrantes do quadro suplementar dos Ministérios Públicos do Trabalho e Militar que tenham adquirido estabilidade nessas funções passam a integrar o quadro da respectiva carreira.

§ 5º — Cabe à atual Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente ou por delegação, inclusive ao Ministério Público Estadual, representar judicialmente a União nas causas de natureza fiscal, na área da respectiva competência, até a promulgação das leis complementares previstas neste artigo.

Art. 35 — A legislação que criar a Justiça de Paz manterá os atuais juízes de paz até a posse dos novos titulares, assegurando-lhes os direitos e atribuições conferidos a estes, e designará o dia para a eleição prevista no art. 103, II, da Constituição.

Art. 36 — Serão estatizadas as serventias de foro judicial, assim definidas em lei, respeitados os direitos dos atuais titulares.

Art. 37 — Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, inclusive o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até 180 dias da promulgação da Constituição.

Parágrafo único — Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

Art. 38 — O disposto no art. 106 não se aplica aos serviços notariais e de registro que já tenham sido oficializados pelo Poder Público, respeitando-se o direito de seus servidores.

Art. 39 — O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mas não antes do dia 1º de janeiro de 1989, mantido, até então, o da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1 de 1969 e pelas posteriores.

§ 1º — Entrarão em vigor, com a promulgação da Constituição, os arts. 154, 155, 156, 160, I, 162, III, e 165, I, "c", revogadas as disposições em contrário da Constituição de 1967 e das emendas que a modificaram, especialmente de seu art. 25, III.

§ 2º — O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios observarão as seguintes determinações:

Votaram:	**415**
Sim:	**407**
Não:	**4**
Abstenção:	**6**

O resultado aprovou reunião de destaques e emendas dos constituintes Geraldo Correia (PMDB — BA), Firmo de Castro (PMDB — CE), Amaral Netto (PDS — RJ) e Benito Gama (PFL — BA), com apoiamento de líderes partidários, retirando do texto anterior a expressão "e dos territórios". Essa reunião de emendas modificou ainda o inciso II desse artigo, também para retirar a expressão "e dos territórios"; e acrescentou ao artigo o § 12, para estabelecer que o critério de urgência de necessidade para o estabelecimento de empréstimos compulsórios previsto no art. 154 do texto permanente não prejudica a cobrança desses empréstimos em favor da Eletrobrás.

I — a partir da promulgação da Constituição, os percentuais serão, respectivamente, de 18% e 20%, calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos referidos no art. 159, III e IV, mantidos os atuais critérios de rateio até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 167, II;

II — o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal será acrescido de um ponto percentual no exercício financeiro de 1989 e, a partir de 1990, inclusive, à razão de meio ponto percentual por exercício, até 1992, inclusive, atingindo em 1993 o percentual estabelecido no art. 165, inciso I, alínea **a**;

III — o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1989, inclusive, será elevado à razão de meio ponto por exercício financeiro, até atingir o estabelecido no art. 165, I, **b**.

§ 3º — A partir da promulgação da Constituição, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão editar leis necessárias à aplicação do sistema tributário nacional nela previsto.

§ 4º — As leis editadas nos termos do parágrafo anterior produzirão efeitos a partir da entrada em vigor do sistema tributário nacional previsto na Constituição.

§ 5º — Vigente o novo sistema tributário nacional, fica assegurada a aplicação da legislação anterior, no que não seja compatível com ele com a legislação referida nos §§ 3º e 4º.

§ 6º — Até 31 de dezembro de 1989, o disposto no art. 156, III, **b**, não se aplica aos impostos de que tratam o art. 161, I, **a** e **b**, e o art. 162, II e III, que podem ser cobrados 30 dias após a publicação da lei que os tenha instituído ou aumentado.

§ 7º — Até que sejam fixadas em lei complementar, as alíquotas máximas do imposto municipal sobre venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos não excederão a 3%.

§ 8º — Se, no prazo de 60 dias contados da promulgação da Constituição, não for editada lei complementar necessária à instituição do imposto de que trata o art. 161, I, **b**, os estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, fixarão as normas para regular provisoriamente a matéria.

§ 9º — Até que lei complementar disponha sobre a matéria, as empresas distribuidoras de energia elétrica, na condição de contribuintes ou de substitutos tributários, serão as responsáveis, por ocasião da saída do produto de seus estabelecimentos, ainda que destinado a outra unidade da Federação, pelo pagamento de imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias incidente sobre energia elétrica, desde a produção ou importação até a última operação, calculado o imposto sobre o preço então praticado na operação final e assegurado o seu recolhimento ao estado ou ao Distrito Federal, onde deva ocorrer essa operação.

§ 10 — Enquanto não entrar em vigor a lei prevista no art. 165, I, c, cuja promulgação far-se-á até 31 de dezembro de 1989, é assegurada a aplicação dos recursos previstos naquele dispositivo da seguinte maneira:

I — seis décimos por cento na Região Norte, através do Banco da Amazônia S.A;

II — um inteiro e oito décimos por cento na Região Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

III — seis décimos por cento na Região Centro-Oeste, através do Banco do Brasil S.A.

§ 11 — Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento, na referida região, ao que determinam os arts. 165, I, c, e 197, § 2º, da Constituição.

§ 12º — A urgência prevista no inciso II do art. 154 não prejudica a cobrança do empréstimo compulsório, instituído em benefício das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — Eletrobrás, pela Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, com as alterações posteriores.

Art. 40 — O disposto no art. 171, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1 — Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se as despesas totais as relativas:

I — aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II — à segurança e defesa nacional;

III — à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV — ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Constas da União e ao Poder Judiciário.

V — ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal.

§ 2º — Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 171, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I — o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subseqüente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II — o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III — o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 41 — Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos.

Art. 42 — A adaptação ao que estabelece o art. 173, III, deverá processar-se no prazo de cinco anos, reduzindo-se o excesso à base de, pelo menos, um quinto por ano.

Art. 43 — Até a promulgação da lei complementar referida no art. 175, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão despender com pessoal mais do que 65% do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

Art. 44 — Para efeito do cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo deverá elaborar e o Poder Legislativo apreciar projeto revendo a lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 1988.

Parágrafo único — O Congresso Nacional deverá votar, no prazo de 12 meses, a lei complementar prevista no art. 167, II.

Art. 45 — É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características da área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de 25 anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único — Somente por lei federal poderão ser modificados os critérios que disciplinarem ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

Art. 46 — Os Poderes Executivos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis. Parágrafo único. Somente por lei federal poderão ser modificados os critérios que disciplinarem ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos da Zona Franca de Manaus.

§ 1º — Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem conformados por lei.

§ 2º — A revogação não prejudicará os direitos que, àquela data, já tiverem sido adquiridos em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo.

§ 3º — Os incentivos concedidos por convênio entre estados, celebrados nos termos do art. 23, § 6º, da Constituição de 1967, com a redação da Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, também deverão ser reavaliados e reconfirmados nos prazos deste artigo.

ADIRP/William Prescott



Duas horas, madrugada de sexta-feira. Ex-pracinhas da FEB deixam o edifício do Congresso, onde defenderam — e conquistaram — novos direitos

Art. 47 — Durante 15 anos a União dará prioridade ao aproveitamento econômico e social dos rios perenes e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda sujeitas a secas periódicas.

§ 1º — Nas áreas a que se refere este artigo, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fonte de água e de pequena irrigação.

§ 2º — Durante o prazo a que se refere este artigo, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I — 20% na Região Centro-Oeste;

II — 50% na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

Art. 48 — Na data da promulgação da lei que disciplinar a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais, ou no prazo de um ano, a contar da promulgação da Constituição, tornar-se-ão sem efeito as autorizações, concessões e demais títulos atributivos de direitos minerários, caso os trabalhos de pesquisa ou de lavra não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais ou estejam inativos.

Art. 49 — As atuais empresas brasileiras titulares de autorização de pesquisa, concessão de lavras de recursos minerais e de aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em vigor terão quatro anos, a partir da promulgação da Constituição, para cumprir os requisitos do art. 182.

§ 1º — Ressalvadas as disposições de interesse nacional previstas no texto constitucional, as empresas brasileiras ficarão dispensadas do cumprimento do disposto no art. 183, desde que, no prazo de até quatro anos da data da promulgação da Constituição, tenham o produto de sua lavra e beneficiamento destinado à industrialização no território nacional, em seus próprios estabelecimentos ou em empresa industrial controladora ou controlada.

§ 2º — Ficarão também dispensadas do cumprimento do disposto no art. 182 as empresas brasileiras titulares de concessão de energia hidráulica para uso no seu processo de industrialização.

§ 3º — As empresas brasileiras, referidas no § 1º deste artigo, somente poderão ter autorizações de pesquisa e concessões de lavra ou de potenciais de energia hidráulica desde que a energia e o produto da lavra sejam utilizados em seus respectivos processos industriais.

A redação do art. 49 foi mudada segundo os termos da reunião de emendas e destaques dos constituintes Geneibaldo Correia (PMDB — BA); Firmo Freitas Castro (PMDB — CE), Amaral Netto (PDS — RJ) e Benito Gama (PFL — BA) já mencionada. A redação definitiva, em relação ao texto-base, é mais explícita no que concerne a normas para a concessão de energia elétrica e hidráulica e de lavra.

Art. 50 — Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo art. 183, II, da Constituição as refinarias em funcionamento no País, amparadas pelo art. 43 e nas condições do art. 45 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Parágrafo único — Ficam ressalvados da vedação do art. 183, § 1º, os contratos de risco feitos com a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), para pesquisa de petróleo, que estejam em vigor na data da promulgação da Constituição.

Art. 51 — A lei ordenará a venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis derivados de matérias-primas renováveis, respeitados os princípios constitucionais.

Art. 52 — São sujeitos à correção monetária, até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, os créditos junto a entidades submetidas aos regimes de intervenção ou liquidação extrajudicial, mesmo quando esses regimes sejam convertidos em falência.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se inclusive:

I — às operações realizadas posteriormente à decretação dos regimes referidos no *caput* deste artigo;

II — às operações de empréstimo, financiamento, refinanciamento, assistência financeira de liquidez, cessão ou sub-rogação de créditos ou cédulas hipotecárias, efetivação ou garantia de depósitos do público ou de compra de obrigações passivas, inclusive as realizadas com recursos de fundos que tenham essas destinações;

III — aos créditos anteriores à promulgação da Constituição.

IV — aos créditos das entidades da administração pública anteriores à promulgação da Constituição, não liquidados até 1º de janeiro de 1988.

Votaram:	**428**
Sim:	**422**
Não:	**3**
Abstenção:	**3**

A nova redação do art. 52 foi aprovada através dessa votação, nos termos de reunião de emendas e destaques apresentada pelos constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS), Albérico Filho (PMDB — MA), Rodrigues Palma (PTB — MT), Fernando Gasparian (PMDB — SP), Lélio Souza (PMDB— RS) e Simão Sessim (PFL — RJ), sendo também co-autor o constituinte José Maria Eymael (PDC — SP). O texto definitivo é mais abrangente no que diz respeito a previsões de incidência da correção monetária abrindo o leque das operações sobre as quais o pagamento das dívidas será feito integralmente, sem nenhum tipo de perdão.

Art. 53 — Na liquidação dos débitos, inclusive suas renegociações e composições posteriores, ainda que ajuizados, decorrentes de quaisquer empréstimos concedidos por bancos e por instituições financeiras, não existirá correção monetária desde que o empréstimo tenha sido concedido:

I — aos micro e pequenos empresários ou seus estabelecimentos no período de 28 de fevereiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987;

II — aos mini, pequenos e médios produtores rurais no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, desde que relativos a crédito rural.

§ 1º — Consideram-se, para efeito deste artigo, microempresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receitas anuais de até 10 mil Obrigações do Tesouro Nacional, e pequenas empresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receita anual de até 25 mil Obrigações do Tesouro Nacional.

§ 2º — A classificação de mini, pequeno e médio produtor rural far-se-á obedecendo-se às normas de crédito rural vigentes à época do contrato.

§ 3º — A isenção da correção monetária a que se refere este artigo só será concedida nos seguinte casos:

I — se a liquidação do débito inicial, acrescido de juros legais e taxas judiciais, vier a ser efetivada no prazo de até noventa dias, a contar da data da promulgação da Constituição;

II — se a aplicação dos recursos não contrariar a finalidade do financiamento, cabendo o ônus da prova à instituição credora;

III — se não for demonstrado pela instituição credora que o mutuário dispõe de meios para o pagamento de seu débito, excluído desta demonstração seu estabelecimento, a casa de moradia e os instrumentos de trabalho e produção;

IV — se o financiamento inicial não ultrapassar o limite de cinco mil Obrigações do Tesouro Nacional;

V — se o beneficiário não for proprietário de mais de cinco módulos rurais.

§ 4º — Os benefícios de que trata este artigo não se estendem aos débitos já quitados e aos devedores que sejam constituintes.

§ 5º — No caso de operações com prazos de vencimento posteriores à data limite da liquidação da dívida, havendo interesse do mutuário, os bancos e as instituições financeiras promoverão, por instrumento próprio, alteração nas condições contratuais originais de forma a ajustá-la ao presente benefício.

§ 6º — A concessão do presente benefício por bancos comerciais privados em nenhuma hipótese acarretará ônus para o poder público, ainda que através de refinanciamento e repasse de recursos pelo Banco Central do Brasil.

§ 7º — No caso de repasse a agentes financeiros oficiais ou cooperativas de crédito, o ônus recairá sobre a fonte de recursos originária.

Votaram:	**433**
Sim:	**305**
Não:	**113**
Abstenção:	**15**

O art. 54, caput *e §§ 1º, 2º e 3º que concediam a anistia fiscal para débitos com as Fazendas federal, estadual e municipal, foram suprimidos, ficando porém mantido o § 4º, todavia, a ser incluído na parte permanente do corpo constitucional, onde couber e a ser remunerado. A supressão da anistia fiscal foi feita nos termos de aprovação pelo plenário de emendas e destaques, votados em conjunto, apresentados pelos constituintes Moema São Thiago (PSDB — CE), Fernando Santana (PCB — BA), Mendes Ribeiro (PMDB — RS), Airton Cordeiro (PFL — PR), Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE), Benito Gama (PFL — BA), Sérgio Spada (PMDB — PR) e Fernando Gomes (PMDB — BA). A redação do referido dispositivo, antigo § 4º do art. 54, tem a seguinte redação:*

Qualquer anistia que envolva matéria tributária ou previdenciária a partir da promulgação da Constituição só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual e municipal.

Art. 55 — O Congresso Nacional, dentro de 120 dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

Art. 56 — A lei disporá sobre o instituto da enfiteuse em imóveis urbanos, sendo facultada aos foreiros, no caso de sua extinção, a remissão dos aforamentos mediante aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuserem os respectivos contratos.

§ 1º — Quando não existir cláusula contratual, adotar-se-ão os critérios e base hoje vigentes na legislação especial dos imóveis da União.

§ 2º — Os direitos dos atuais ocupantes inscritos ficam assegurados pela aplicação de outra modalidade de contrato.

§ 3º — A enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança, a partir da orla marítima.

§ 4º — Remido o foro, o antigo titular do domínio direto deverá, no prazo de 90 dias, sob pena de responsabilidade, confiar à guarda do registro de imóveis competente toda a documentação a ela relativa.

Art. 57 — Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Art. 58 — Serão revistos pelo Congresso Nacional, através de comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com áreas superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

§ 1º — No tocante às vendas, a revisão far-se-á com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

§ 2º — No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

O parágrafo 3º sofreu modificação a partir da emenda apresentada pelo constituinte Mendes Thame. De acordo com esta emenda seriam suprimidas deste parágrafo as expressões "cabendo, apenas nos casos de revisão das doações e concessões, indenização em dinheiro das benfeitorias necessárias e úteis", ou seja, o trecho final deste dispositivo. Após a votação o texto do parágrafo 3º ficou assim:

§ 3º — Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a legalidade, ou havendo interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, respectivamente.

Votaram:	**412**
Sim:	**404**
Não:	**4**
Abstenção:	**4**

Art. 59 — Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 197, II, são vedados:

I — a instalação, no país, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II — o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

§ 1º — A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do governo brasileiro.

O parágrafo 2º deste artigo tinha a seguinte redação: "até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 166 da Constituição, o Poder Executivo federal regulará a matéria prevista no art. 170, § 3º". Entretanto, proposta encaminhada pelos constituintes Mauro Campos e Teotônio Vilela Filho — em que pediam a supressão — foi vitoriosa.

Votaram:	**367**
Sim:	**346**
Não:	**14**
Abstenção:	**7**

Art. 60 — Ao ex-combatente que tenha participado efetivamente de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, serão assegurados os seguintes direitos:

I — aproveitamento no serviço público, sem exigência de concurso, com estabilidade;

II — pensão especial correspondente à deixada por um segundo-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo, sendo inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, exceto os benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção;

Quanto ao inciso III, o presidente da Assembléia Nacional acolheu, com parecer favorável do relator, emenda da constituinte Sadie Hauache. (PFL — AM) que tinha como objetivo corrigir linguagem empregada no dispositivo. A redação passou a ser:

III — em caso de morte, pensão à viúva ou companheira ou dependente, na forma proporcional, de valor igual à do inciso anterior;

IV — assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes;

V — aposentadoria com proventos integrais nos 25 anos de serviço efetivo, em qualquer regime jurídico;

VI — prioridade na aquisição da casa própria, para os que não a possuam ou para as viúvas e companheiras.

Parágrafo único — A concessão da pensão especial do inciso II substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outra pensão já concedida ao ex-combatente.

Art. 61 — Os seringueiros recrutados nos termos do decreto-lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo decreto-lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos.

§ 1º — O benefício previsto neste artigo é estendido aos seringueiros que, atendendo a apelo do governo brasileiro, contribuíram para o esforço de guerra, trabalhando na produção de borracha, na região Amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial.

§ 2º — Os benefícios estabelecidos neste artigo são transferíveis aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 3º — A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de 150 dias da promulgação da Constituição.

Os arts. 62, 63, 64 em seu parágrafo 2º, bem como o art. 66 receberam proposta de correção de linguagem e erro, subscrita por lideranças partidárias. O resultado da votação foi:

Votaram:	**414**
Sim:	**405**
Não:	**0**
Abstenção:	**9**

Art. 62 — Até que seja aprovada a lei de diretrizes orçamentárias, 30%, no mínimo, do orçamento da seguridade social, exclusiva o seguro desemprego, serão destinados ao setor saúde.

Art. 63 — Até que a lei disponha sobre o art. 200, I, a arrecadação decorrente de, no mínimo, cinco dos seis décimos percentuais correspondentes à alíquota da contribuição de que trata o Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, alterada pelo Decreto-lei nº 2.049, de 1º de agosto de 1983, pelo Decreto nº 91.236, de 8 de maio de 1985, e pela Lei nº 7.611, de 8 de julho de 1987, passa a integrar receitas da seguridade social, ressalvados, exclusivamente, o exercício de 1988, os compromissos assumidos com programas e projetos em andamento.

Art. 64 — Os débitos dos Estados e dos municípios relativos às contribuições previdenciárias até 30 de junho de 1988 serão liquidados, com correção monetária, em 120 parcelas mensais, dispensados os juros e multas sobre eles incidentes, desde que requeiram o parcelamento e iniciem seu pagamento no prazo de até 180 dias a contar da promulgação da Constituição.

§ 1º — O montante a ser pago em cada um dos dois primeiros anos não será inferior a cinco por cento do total do débito consolidado e atualizado, sendo o restante dividido em parcelas mensais de igual valor.

§ 2º — A liquidação poderá incluir pagamentos na forma de cessão de bens e prestação de serviços, nos termos da Lei nº 7.578, de 23 de setembro de 1986.

§ 3º — Em garantia do cumprimento do parcelamento, os Estados e os municípios consignarão, anualmente nos respectivos orçamentos, as dotações necessárias ao pagamento de seus débitos.

§ 4º — Descumprida qualquer das condições estabelecidas para concessão do parcelamento, o débito será considerado vencido em sua totalidade, sobre ele incidindo juros de mora; nesta hipótese, parcela dos recursos correspondentes aos fundos de participação, destinada aos Estados e municípios, devedores, será bloqueada e repassada à Previdência Social para pagamento de seus débitos.

Art. 65 — Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela Previdência Social, à data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham à data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo anterior.

Parágrafo único — As prestações mensais dos benefícios atualizadas de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

O artigo 66 também entrou nas propostas de correção redacional apresentadas pelas lideranças partidárias e o texto final ficou assim:

Art. 66 — Os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e de benefício serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá seis meses para apreciá-los.

Parágrafo único — Aprovados pelo Congresso Nacional, os planos serão implantados progressivamente nos dezoito meses seguintes.

Art. 67 — Nos dez primeiros anos de promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinqüenta por cento dos recursos a que se refere o art. 215 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

Parágrafo único — Em igual prazo, as universidades públicas descentralizarão suas atividades, de modo a estender suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade populacional.

Art. 68 — As entidades educacionais a que se refere o art. 216, bem como as fundações de ensino e pesquisa, cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, salvo disposição legal em contrário.

Art. 69 — A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área.

Art. 70 — É criada uma comissão composta de nove membros, sendo três do Poder Legislativo, três do Poder Judiciário e três do Poder Executivo, para promover as comemorações do centenário da proclamação da República e da promulgação da primeira Constituição republicana do País, cabendo, a seu critério, desdobrar-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias.

Parágrafo único — No desenvolvimento de suas atribuições, a comissão promoverá estudos, debates e avaliações sobre a evolução política, social, econômica e cultural do país, podendo articular-se com os governos estaduais e municipais e com instituições públicas e privadas que desejem participar dos eventos.

Já o artigo 71 recebeu apenas uma emenda corretiva em sua redação. A emenda foi oferecida pelo constituinte Mauro Benevides e por sua natureza foi acolhida pelo presidente da Assembléia Nacional Constituinte, com apoiamento do relator, não sendo desta forma submetida a votação em plenário. Pela emenda foi suprimida a expressão "nova" do artigo:

Art. 71 — A Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, promoverão edição popular do texto integral da Constituição, que será posta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas, e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da Constituição do Brasil.

Art. 72 — O Poder Legislativo regulamentará, no prazo de doze meses, o art. 223, § 4º

Art. 73 — São mantidas as concessões de serviços públicos de telecomunicações atualmente em vigor, nos termos da lei.

Art. 74 — A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

Art. 75 — Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Art. 76 — Nos territórios federais com mais de 100 mil habitantes, além do governador nomeado na forma da Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instância, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.

Art. 77 — Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ADIRP/Castro Júnior



Em clima de festa, Ulysses acena aos jornalistas. Missão cumprida

ADIRP/Castro Júnior



Mãos dadas, braços erguidos, os constituintes cantam o Hino Nacional. É o final emocionante da votação da nova Constituição

A SER ACRESCENTADO ONDE COUBER

Além destes artigos já mencionados, o Plenário da Constituinte aprovou mais quatro que serão numerados para a sua inserção no texto das Disposições Transitórias durante o trabalho da relatoria. Para distingui-los, em lugar de números adotamos letras. São eles os seguintes:

Art. A — O Brasil propugnará pela formação de um tribunal internacional dos direitos humanos.

Esta proposição foi apresentada pelo constituinte Antonio Mariz (PMDB — PB) e recebeu apoiamento de todas as lideranças partidárias, sendo aprovada por 397 votos contra 9 e 6 abstenções.

Art. B — Até que a lei venha a disciplinar o disposto no inciso XIX, do art. 7º, desta Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.

Esta proposta foi elaborada pelas lideranças partidárias da Assembléia Nacional e recebeu o apoiamento do constituinte Alceni Guerra (PFL — PR), autor da proposição prevista no inciso XIX do art. 7º Votaram favoravelmente 394 parlamentares, contra 19, sendo 5 abstenções.

Art. C — Até que se efetive o disposto no art. 33 desta Constituição, caberá ao presidente da República, com a aprovação do Senado, indicar o governador e o vice-governador do Distrito Federal.

A proposta foi apresentada pela constituinte Márcia Kubitschek (PMDB — DF) e, segundo a parlamentar, tinha como objetivo sanar omissão existente no texto constitucional. A proposta foi aprovada por 333 votos favoráveis contra 99 e 6 abstenções.

Art. D — Competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que se instale, será exercida pelo Senado Federal.

A emenda foi apresentada também pela constituinte Márcia Kubitschek e foi acolhida diretamente pelo presidente da ANC, para que fosse sanada omissão no texto original, e recebeu apoio do Plenário. Não foi realizada votação para que a proposta fosse aceita.



ADIRP/Roberto Stuckert



ADIRP/Castro Júnior



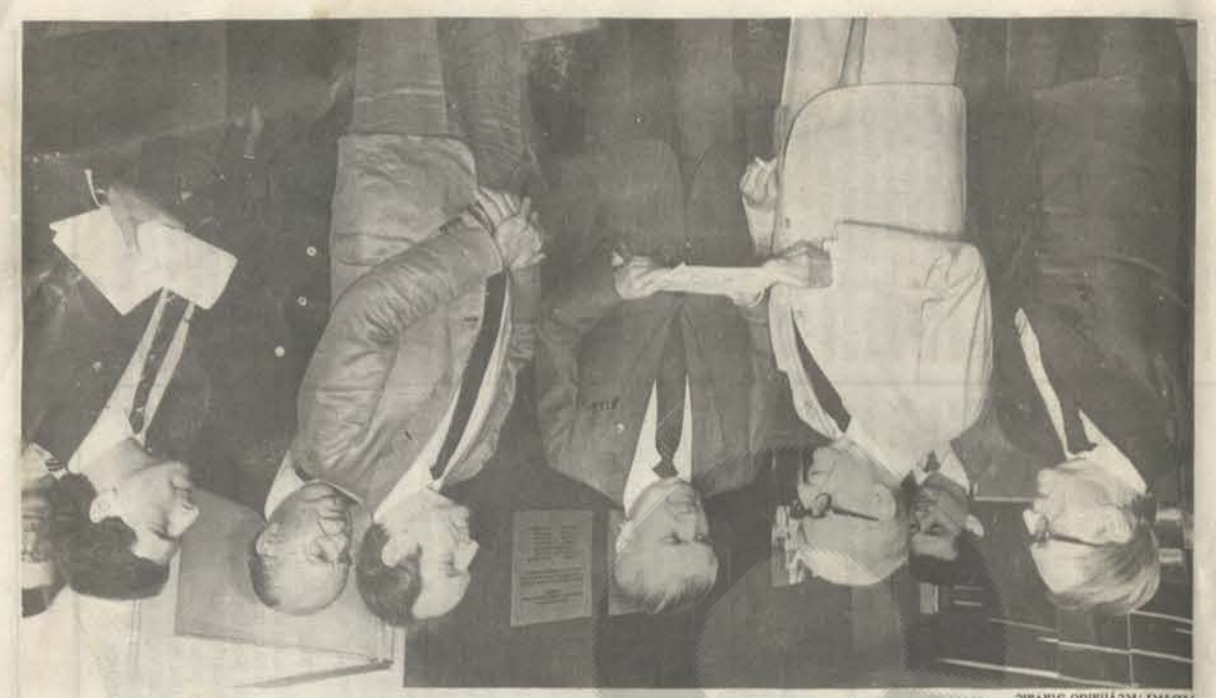
ADIRP/Guilherme Ramzel



ADIRP/William Prescott



ADIRP/William Prescott



ADIRP/Reynaldo Stavale



ADIRP/William Prescott

A sessão final da Constituinte, solene, será a da promulgação. Mas poucas madrugadas serão comparadas à de sexta-feira, dia 2, quando se votou o último artigo da nova Carta. Constituintes e parentes, irmanados a jornalistas e ao público, juntaram-se ao aplauso a uma nova era. Dezenove meses de esforço exaustante mobilizaram a sociedade como um todo, seus representantes e os funcionários do Parlamento, novamente prestigiado por si mesmo e pela Nação. Quando o último relatório foi entregue por Bernardo Cabral a Mauro Benevides, a democracia tinha corpo. E ganhava alma.



PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte — Brasília, 13 a 19 de junho de 1988 — Nº 51

ADIRP/Salustiano Pinto



A Nova República e a Assembléia Constituinte dela derivada enfrentam um tema polêmico: traçar os limites da anistia para os militares cassados durante o regime anterior

ADIRP/Reynaldo Stavale



No final do texto permanente são assegurados os direitos básicos das crianças, adolescentes e idosos (**Páginas 8 e 9**)

Anistia política e econômica

Após a conclusão da votação do texto permanente, a Constituinte dá, nesta semana, continuidade à deliberação sobre as disposições transitórias. O conceito de transitório, neste caso, não implica em efêmero, supérfluo, ou desnecessário. O jurista Pontes de Miranda assinala bem que as disposições transitórias, num texto constitucional, refletem extamente a conjuntura, enquanto o permanente trata da estrutura; ou seja: agora serão votadas normas para o Brasil imediato, normas essas que podem ser revistas, revogadas ou suprimidas, tão logo façam efeito sobre o corpo da sociedade os dispositivos permanentes elaborados pelo legislador.

A votação do mandato do presidente Sarney foi o primeiro exemplo desse conceito de transitório. É tema dos mais importantes para o país de hoje, mas questão conjuntural. Acordou-se, sobre o tema, que a eleição presidencial se dará a 15 de novembro de 1989. Outras discussões igualmente significativas se darão, agora, em torno do que é, na Carta, classificado como transitório. É o caso, por exemplo, da anistia aos militares cassados durante o regime militar. Tal assunto vem provocando controvérsias desde o início dos trabalhos constituintes. Um primeiro acordo foi obtido na votação do texto da Comissão de Sistematização, restando agora saber se ele será confirmado. Há quem queira reduzir o teor da anistia e há quem deseje ampliá-lo. Matéria igualmente polêmica é uma outra anistia, essa de caráter econômico: votar-se-á um texto que prevê a eliminação das dívidas contraídas por microempresários durante o chamado Plano Cruzado. Esses agentes econômicos buscaram recursos junto aos bancos sob a égide da inflação zero e, hoje, arcam com dívidas que classificam de astronômicas, agravadas por correção monetária e juros.

As disposições transitórias tratam, ainda, de temas de grande relevância, como a realização de eleições municipais em novembro. Na sede do poder, Brasília, aguarda-se com grande expectativa a votação do dispositivo que poderá autorizar a primeira eleição no Distrito Federal.

(**Página 3**)

Carta muda a família. Para melhor
(**Páginas 6 e 7**)

Povo decidirá por monarquia ou república
(**Páginas 4 e 5**)

Mais estímulo para ciência e tecnologia
(**Página 14**)

Por que o estado do Tapajós?

Por que quero dividir o meu estado, o estado do Pará? Por que quero criar um novo estado, o estado do Tapajós?

Porque não concordo com a divisão territorial da Amazônia. Não só por razões de ordem geopolítica, mas também, e sobretudo, porque essa é a única forma que encontrei de atender o povo que mora e trabalha em Alenquer, Santarém, Faro, Juriti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Aveiro, Itaituba, Almerim e Prainha, que formam a microrregião do baixo Amazonas no oeste do estado do Pará. Embora seja chamada de microrregião, quero dizer que esta denominação é um puro eufemismo, porque os 11 municípios que formam essa área compõem um território de 529.742km², que é maior que quase todos os estados brasileiros. Maior que todos os estados do Nordeste, todos os estados do Sul e todos os estados do Centro-Sul. Só não é maior que os estados do Pará, do Amazonas e do Mato Grosso.

É uma região tão abandonada e tão cobiçada que, nestes últimos cinqüenta anos, o Governo Federal já fez a doação do imenso território de Belterra e Fordlândia para a multinacional Ford com uma área de 1 milhão e 40 mil hectares, e que só foi devolvida ao Brasil porque a nossa seringa nativa foi roubada para ser plantada no Oriente.

É uma região tão abandonada e tão cobiçada que o Governo Federal negociou com Mr. Ludwing, através de proprietários portugueses, uma área de 3 milhões e 500 mil hectares que foi agora repassada para 22 empresários brasileiros através de um financiamento generoso e fantástico do BNDES e do Banco do Brasil. O famoso Projeto Jari.

Em estudos que a FAO e a UNESCO, das Nações Unidas, fizeram sobre as possibilidades agricultáveis do planeta Terra, cientistas, geógrafos, pesquisadores e agrônomos chegaram à conclusão de que só existem 17 milhões de km² de terras agricultáveis no mundo para alimentar uma população assustadoramente crescente de 5 bilhões de pessoas. Porém, quase metade desses 17 milhões estão no Brasil, e 2/3 das terras agricultáveis brasileiras estão na Amazônia Legal. Nessa área de mais de 6 milhões está o estado do Pará. E o que tem acontecido com essa área do estado do Pará nesses quase 5 séculos de existência?

Tem sido roubada, negociada e expoliada no seu território e nas suas riquezas vegetais e minerais.

O café que foi plantado primeiro no Pará e o cacau que é nativo das nossas florestas foram transplantados para a Bahia e para São Paulo e fizeram a riqueza desses dois estados da Federação.

Os nossos seringais, balatais e castanhais nativos, que já deram ao estado do Pará o 5º lugar em arrecadação, estão completamente desprezados ou derrubados para o plantio de capim.

No mesmo momento em que acharam os primeiros minerais exportáveis no nosso subsolo, amputaram as nossas terras para criar o território do Amapá, cuja transformação em estado já foi aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte. E lá, nestes 30 anos, a empresa multinacional Icomi, tendo um testa-de-ferro brasileiro, transportou para os Estados Unidos uma montanha de minério de manganês, deixando apenas um imenso buraco no lugar da Serra do Navio e um buraco maior no estômago dos brasileiros.

Tanto faz ser ditadura como democracia, temos sido vítimas indefesas do colonialismo interno e externo, que nos dão com uma mão e nos tiram com a outra, como foi o caso dos 3% do Orçamento da União e como é o caso dos incentivos fiscais que fizeram da SPEVEA e agora fazem do Finam e da Sudam meros repassadores de dinheiro para meia dúzia de privilegiados.

Agora mesmo quando dimensionaram, através dos órgãos públicos, as jazidas de bauxita no território paraense, fizeram projetos isolados e criaram até um programa superposto a nossa divisão político-territorial — Poloamazônia. Deles nasceram os chamados grandes projetos, como a hidroelétrica de Tucuruí, o Grande Carajás, o Trombetas, a Albrás-Alunorte, o Porto de Vila del Conde, próximo a nossa capital.

São projetos com autonomia completa e dirigidos de fora do Pará e até de fora do Brasil. Criaram-se comissões e conselhos interministeriais que se superpõem às autoridades do governo do nosso estado e que determinam, de fora do nosso território, o destino do povo que lhes serve de cobaia. Hoje já existe uma nova divisão territorial que nos é imposta pela autoridade federal e pela própria pressão econômica das estatais e das multinacionais.

Resultado: a região abrangida pela hidroelétrica de Tucuruí e Grande Carajás tem hoje uma população inchada desassistidas, mas atendida de luz e estradas nos povoados mais insignificantes que se formaram ou que se formam em função das atividades de mineração. Hoje, pode-se viajar de carro, de qualquer ponto desse território, tanto para a capital do estado como para qualquer ponto do Brasil, ficando para o estado do Pará os encargos de saúde, educação, transportes, segurança e demais encargos sociais.

E o que aconteceu com a região do Médio-Baixo-Amazonas e do Vale do Tapajós nesse período de pseudodesenvolvimento regional?

Ficou estagnada. Apesar de ter mais de 1 milhão de pessoas num imenso território, não tem hoje condições de receber nem a visita do governador do nosso estado. Pois tanto o governo passado, de Jader Barbalho, como o governo atual, de Hélio Gueiros, nada têm para inaugurar e nada têm mesmo para prometer.

Essa região, que achamos que é um dever separar do estado do Pará para criar o estado do Tapajós, não tem a menor possibilidade de ter acesso rodoviário a Belém, sua capital.

O acesso só pode ser pelo rio Amazonas, ou pelos seus caudalosos afluentes ou por via aérea através do único aeroporto de Santarém, que fica a mais de 700 km em linha reta. Por terra, é impossível atravessar os rios, que chegam a ter mais de 50km de largura e não têm portos adequados para embarcações atuais.

Além disso, temos uma cultura própria, uma civilização própria, originárias das culturas indígenas, como, por exemplo, a cerâmica tapajônica, que rivaliza com a cerâmica marajoara, mais difundida fora do estado do Pará.

Nossa região é tipicamente fluvial. Nossas estradas, os furos, os lagos, os rios e igarapés, nesses anos todos de pseudodesenvolvimento regional, não receberam do governo qualquer tipo de atendimento. Principalmente as pessoas que viajam ou que transportam pela imensa rede hidrográfica desse labirinto agreste, que tanto tem impressionado os cientistas, os escritores e os turistas do mundo inteiro.

Finalmente, a nossa vocação geográfica e geopolítica é a nossa ligação com os centros desenvolvidos do Sul do Brasil. É essa ligação jamais será feita por Belém, a capital atual do Pará. Pois o próprio rio Amazonas é um obstáculo intransponível, desde que, para atravessá-lo se teria que construir uma ponte com mais de 50km, três vezes maior que a ponte da Baía da Guanabara. Ao passo que, construindo e asfaltando a Cuiabá-Santarém, estaremos definitivamente ligados a todo o sistema rodoviário federal, integrando essa imensa, rica e bela região do território brasileiro e possibilitando ao seu povo melhores condições de progresso e integração nacional.

Tanto é patente e evidente a ingovernabilidade do estado do Pará, com o tamanho que tem, que o Governo federal, autoritária e arbitrariamente, já promoveu várias divisões territoriais, não só para atender a projetos de multinacionais, como foram os casos do território de Belterra e Fordlândia, Amapá e Jari, como até criou recentemente, através de decreto-lei e portarias, uma divisão territorial superposta. E o caso dos territórios que ficaram sob a administração do GETAT — Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins, do Projeto Carajás e do Projeto Trombetas.

A criação do estado do Tapajós, além de ser uma exigência da geografia, da geopolítica e do povo que o habita, é também a forma legal de realizar uma racional divisão territorial, em vez de acertar o que já está sendo feito sem audiência do nosso povo, das nossas autoridades, de forma autoritária e arbitrariamente.

Constituinte Benedicto Monteiro
PMDB — PA

Carta ao leitor



Um jornal que deu o recado

Quando se escrever a moderna história da imprensa no Brasil, é quase certo que ela registrará a existência do **Jornal da Constituinte,** e o fará como um órgão que se afirmou no conceito do povo brasileiro; um órgão que, para usar expressão popular, "deu o recado", isto é, conseguiu converter-se em uma espécie de elo entre os constituintes e os eleitores que sufragaram o seu nome nas urnas.

Sem dúvida que haverá aqueles que verão no **Jornal da Constituinte,** um cunho de oficialismo, mas esses estarão movidos por interesses contrariados ou simplesmente não conhecem o funcionamento, por dentro da Assembléia Nacional Constituinte, e, em abono de tal afirmação, socorro-me daquele número dedicado inteiramente à mulher-constituinte, fato que prova que ali se faz jornalismo e jornalismo moderno.

Tendo em vista que acompanho, de perto, os trabalhos da Constituinte, posso, com desassombro e com inteira imparcialidade, prestar depoimento no sentido de que o órgão de divulgação oficial da Assembléia Nacional Constituinte honra o jornalismo bem feito, o jornalismo palpitante, o jornalismo investigador, enfim o jornalismo que não se conforma com o "prato feito" e que, acima de qualquer outra coisa, tem o compromisso de publicar a verdade.

Desejo saudar os colegas que, no exercício semanal da arte de fazer jornalismo, têm como lema e como apanágio de sua atividade o compromisso com o leitor, no momento em que o **Jornal da Constituinte** completa o primeiro ano de existência, com tiragem de 100 mil exemplares, que é, como se sabe, uma tiragem atingida por poucuíssimos órgãos da imprensa brasileira, fato que só lhes aumenta a responsabilidade de produzir um jornal que atenda aos anseios do povo brasileiro e que, de forma efetiva, cumpra, inteiramente, as finalidades para as quais foi criado.

Emília Teixeira
Assessora de Imprensa
1ª Secretaria da ANC

Sem restrição

O salário-educação instituído no início do regime militar, por deliberação do presidente Castello Branco, não se caracterizando como tributo, não obstante sua obrigatoriedade, é uma contribuição de objetivo nitidamente assistencial, para ser revertida em favor das camadas mais carentes da sociedade.

Como objeto assistencial, o salário-educação não deverá ter seus recursos restritos apenas ao ensino público, como preceitua o art. 249 do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, mas sim, e também, ao ensino privado, para serem transformados em bolsas de estudo, como fonte de opção para as famílias mais carentes poderem escolher a escola que melhor convier a seus filhos.

Limitando o salário-educação ao financiamento do ensino público fundamental, cria-se um obstáculo à universalização do atendimento escolar, por impedir-se as escolas particulares a participação nessa oportunidade de custeio, que poderia ser regulamentada em lei, evitando-se quaisquer riscos de malversação de verbas.

O dever do Estado para com o ensino fundamental, de garantir-lhe a obrigatoriedade e gratuidade, não exclui a opção pelos estabelecimentos mantidos pela livre iniciativa, que, aliás, podem se tornar acessíveis ao alunado de menores recursos, mediante a concessão de bolsas de estudo, as quais poderiam ser financiadas pelo salário-educação, ainda mais se tal possibilidade fosse objeto de permissão constitucional.

Convém ainda esclarecer que o ensino fundamental que compreende as oito séries do 1º grau é normalmente cursado no período dos 7 aos 14 anos, quando os alunos ainda estão sob a responsabilidade dos seus pais e poderão desfrutar de melhor qualidade de instrução, caso seja dada a todos a oportunidade de de freqüentar uma escola privada subvencionada pelo salário-educação.

Estimulado pelas razões expostas, e acolhendo sugestão que recebi da Fundação Educacional Padre Landell de Moura — FEPLAN, ofereci na constituinte emenda propondo a supressão da palavra "público", do art. 249, que dispõe: " O ensino público fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a ser recolhida pelas empresas, na forma da lei".

A restrição constante do texto é discriminatória a iniciativa privada, como também ao próprio aluno, contradizendo ainda o fato de que o mesmo projeto assegura a liberdade de ensino. A restrição, se mantida, atinge o aluno e não a escola.

Seria injustificável, na hora em que tanto se fala em democratização de oportunidades, vermos milhares, senão milhões, de crianças, filhos de trabalhadores, restringidos em seu direito à escola.

Victor Faccioni, advogado e deputado federal.

Constituinte Victor Faccioni
PDS — RS

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Transitório, porém, complicado

A imagem que se faz das chamadas Disposições Transitórias, anexadas ao texto permanente da Constituição, como um "quarto de despejo" não é bem adequada. Cada um dos seus artigos (62 no texto do Centrão que está servindo de base para a votação das emendas) contém dispositivos importantes que fixam prazos, anistiam, marcam datas de eleições, composição de tribunais e, principalmente, cuidam de segmentos específicos da administração pública, quando esses foram alterados no permanente do texto.

Aprovado o texto básico a partir de acordo e, em seguida, definido o artigo mais polêmico e conflitado de todos os outros, o que fixou em cinco anos o mandato do presidente José Sarney, a votação foi interrompida, devendo ser reiniciada esta semana. Algumas matérias demandarão ainda muita negociação, como é o caso da anistia para os militares e civis cassados durante o regime militar, a anistia para microempresários que contraíram empréstimos na vigência do Plano Cruzado e, sobretudo, a fixação da data das eleições e tempo de mandato dos futuros prefeitos.

Apesar do número de emendas e da polêmica que se travará em torno de algumas delas, a expectativa da mesa diretora da Constituinte é de que todo o texto do "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias" possa ser votado até o final da semana. Aí sim, a Constituinte caminhará para o seu término, restando apenas a fase revisora do segundo turno e a votação da redação final, antes da promulgação da nova Constituição.



Humberto Souto: perdão da dívida



Áureo Mello: prorrogação



Hélio Duque: anistia desde 1964



Rosa Prata: mandato-tampão



Mozarildo Cavalcanti: gerais



João Calmon: complementares

REVISÃO E PLEBISCITO

Além do mandato presidencial, o Plenário já aprovou duas emendas no texto das Disposições Transitórias. A primeira prevê uma revisão da própria Constituição cinco anos após sua promulgação. A segunda autoriza a convocação de plebiscito no dia 7 de setembro de 1993 para decidir se o país continua uma república ou se se torna uma monarquia parlamentar. E ainda, se o povo quer continuar no regime presidencialista ou se optará pelo parlamentarismo.

Eleições: data, normas e dúvidas

Embora já esteja definida a competência para o Congresso Nacional, junto com a Justiça Eleitoral, normatizar as eleições municipais previstas na atual Constituição para 15 de novembro deste ano, o tema, será um dos mais explosivos no Plenário constituinte desta semana.

A polêmica não está no texto do Centrão, já aprovado, nem no seu similar da Comissão de Sistematização, e sim nas emendas. O texto do Centrão diz simplesmente que os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982 e 15 de novembro de 1985 terminarão dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos.

Mas, pelo menos duas emendas falam em prorrogação de mandato. O constituinte Áureo Mello (PMDB — AM) fixa em 1º de janeiro de 1990 a posse dos novos prefeitos. As eleições, naturalmente, só seriam em 15 de novembro de 1989, junto com a eleição presidencial.

O constituinte Mozarildo Cavalcanti (PFL — RR) também quer a prorrogação dos mandatos atuais de prefeitos e vereadores. Mas, com uma diferença: em 15 de novembro de 1989 haveria eleições gerais, de vereador a presidente da República.

Em nome da coincidência de eleições surge uma nova tese: a do mandato-tampão de dois anos para os prefeitos eleitos este ano. Rosa Prata (PMDB — MG) e César Cals Neto (PDS — CE) têm emendas nesse sentido, mas garantem aos detentores de mandato-tampão o direito à reeleição. Já o constituinte Nestor Duarte (PMDB — BA) prevê o mandato-tampão para os prefeitos apenas das capitais e garante-lhes, também, o direito à reeleição.

Reeleição em qualquer circunstância é o que prevê a emenda do constituinte Jovani Masini (PMDB — PR). Apenas uma vez, mas não só para prefeito, e sim também para governadores e presidente da República. A emenda do constituinte Jairo Azi (PFL — BA) não toca em data de eleição, apenas transfere a posse dos novos prefeitos para o dia 1º de fevereiro.

Ainda com relação à eleições registram-se outras emendas como a do líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva (SP), que prevê eleições gerais em 15 de novembro deste ano. Já o constituinte Maguito Vilela (PMDB — GO) quer reduzir o mandato de senadores de oito para apenas quatro anos. Mais simples é a proposta do constituinte José Melo (PMDB — AC) que quer apenas que as regras das eleições deste ano sejam as mesmas que regeram o pleito de 15 de novembro de 1985.

Para o Distrito Federal existem duas emendas propondo eleições para governador e deputados distritais em 15 de novembro deste ano, já que o texto do Centrão suprimiu o que fora aprovado na Comissão de Sistematização. Assinam as emendas os constituintes Meira Filho (PMDB — DF) e Augusto Carvalho (PCB — DF). A expectativa, no entanto, é que surja em Plenário uma fusão de emendas não apenas fixando eleições este ano no Distrito Federal, mas fixando em apenas dois anos o mandato do governador eleito, de forma que em 90 haja coincidência com a eleição majoritária nos demais estados.

Esta semana começa a votação das Disposições Transitórias. Cada artigo, uma polêmica. São 62 e centenas de emendas. Mas as lideranças prometem um grande acordo.

PRAZOS E ADAPTAÇÕES

O texto aprovado dá um ano para as assembléias legislativas promulgarem suas Constituições e, ainda no segundo semestre de 89, as câmaras municipais terão de adaptar suas leis orgânicas ao novo texto constitucional.

Não é tão simples assim o que se refere à legislação complementar que deverá ser escrita após a promulgação da nova Carta. O constituinte João Calmon (PMDB — ES) dá ao atual Congresso Nacional o prazo de apenas 10 meses para que cumpra essa tarefa.

Maria de Lourdes Abadia (PFL — DF) exige mais do atual Congresso Nacional. Sua emenda fixa para até o fim da atual legislatura não apenas a conclusão da legislação complementar e ordinária a que se remetam muitos dispositivos já aprovados. Quer a representante do Distrito Federal que se façam todas as adaptações dos códigos *civil, penal, comercial, tributário* e os do processo *civil* e *penal*, além da formulação do código de trabalho e do processo de trabalho.

Anistia. Sempre um tema explosivo

Tema sempre explosivo na vida política nacional, a anistia deve empolgar o Plenário da constituinte nesta semana. Mas desta vez não é apenas a anistia que envolve os punidos pelos atos excepcionais do período militar, atingindo civis e fardados. Há uma segunda anistia. Esta com conotações mais econômicas do que políticas. É a que beneficia micro, pequenos e médios empresários e produtores rurais atingidos pela correção monetária sobre empréstimos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

A primeira proposta de anistia financeira é do constituinte Mansueto de Lavor (PMDB — PE) e diz que, "para efeito de liquidação, não incidirá correção monetária sobre os seguintes débitos: I) os decorrentes de empréstimos efetuados a pequenos agricultores, a microempresas e a pequenas empresas, até 31 de dezembro de 1987; II) os decorrentes de empréstimos concedidos a médios agricultores e a médias empresas, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987; III) os decorrentes de quaisquer outros empréstimos, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986".

A emenda do Constituinte mineiro Humberto Souto (PFL) é parecida, mas com duas alterações. É mais ampla como anistia já que não se refere à correção monetária mas ao perdão de toda a dívida contraída apenas por "microempresas e produtores que demonstrarem ou sobre os quais fique demonstrada a impossibilidade de pagamento das dívidas", por fatores supervenientes. Por outro lado, é mais restrita sobre a área de abrangência da anistia: só para as áreas da Sudene, Sudam e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

A previsão é de uma decisão no voto, após longos debates. Enquanto a área financeira do governo e o sistema bancário reagem contra esta anistia, ganha corpo entre os parlamentares a idéia de que a Constituinte terá de tomar partido de milhares (talvez milhões) de microempresários que tiveram suas dívidas assustadoramente acrescidas com o instituto da correção monetária, não prevista nos contratos de empréstimos.

PELOS CASSADOS

Para todos os punidos por motivos políticos, em especial durante o regime militar, há mais de uma dezena de emendas ampliando seus benefícios em relação ao que foi aprovado na Comissão de Sistematização e, agora, no texto do Centrão.

A presença de um forte grupo de pressão nos corredores do Congresso, e as constantes declarações de ministros militares acendem os ânimos e engrossam o longo debate que nasceu nos primeiros dias da Constituinte.

O texto, já aprovado no global das Disposições Transitórias, mas *ainda sujeito a emendas*, prevê *anistia para todos os punidos no período de 18 de setembro de 1964* até a promulgação da nova Carta, desde que por motivação política. Concretamente restringe o benefício da anistia ao Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961 e ao Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969. Observa ainda que as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, devem, não só obedecer aos prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos, bem como às características e peculiaridades próprias das carreiras.

A partir disso contam-se mais de uma dezena de emendas. O constituinte Lysâneas Maciel (PDT — RJ) especifica a reintegração dos militares cassados ocupando a posição em que estavam, "como se não tivessem sido afastados". Os constituintes João Paulo (PT — MG) e Roberto Freire (PCB — PE) têm propostas parecidas, embora o último vede a remuneração retroativa.

Há ainda emendas dos constituintes Hélio Duque (PMDB — PR), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Carlos Cardinal (PDT — RS), Chagas Neto (PMDB — RO), Uldurico Pinto (PMDB — BA), Raquel Cândido (PFL — RO), Nelson Wedekin (PMDB — SC), Aloysio Teixeira (PMDB — RJ) e Mário Lima (PMDB — BA). Este último quer ainda que a Constituinte abra o caminho do Poder Judiciário para todos os punidos por motivações políticas e ideológicas.

Plebiscito: monarquia ou república?

A fusão de emendas e destaques possibilitando que, através de plebiscito, o povo decida sobre a forma e o sistema de governo que deseja para o país teve encaminhamento marcado por discursos que revelaram a importância dessa decisão para o país, já que a opção — monarquia ou república — fere fundo a estrutura institucional brasileira.

Outro assunto que mereceu a preocupação de grande número de parlamentares foi o das eleições municipais. Senadores e deputados têm intimidade com a questão, pois são participantes do processo. Também foi muito discutida a proposta de anistia da correção monetária para as pequenas e microempresas.

ADIRP/Guilherme Rangel



A busca do acordo que agiliza votações muitas vezes é feita dentro mesmo do plenário



Amaury Müller: "Podem existir forças ocultas criando sérios problemas à realização de eleições, por serem a favor da prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores."

A PALAVRA DO POVO

"É preciso ouvir o povo", declarou o constituinte Cunha Bueno (PDS — SP) em defesa da fusão de emendas e destaques, aprovada pelo Plenário, prevendo a realização de plebiscito em 7 de setembro de 1993 para que o eleitorado decida a forma — república ou monarquia constitucional — e o sistema de governo — parlamentarista ou presidencialista. Com uma História Parlamentar de vinculação ao movimento monarquista, o constituinte paulista sustentou que cinco anos, contados a partir da promulgação da nova Carta, é um prazo suficiente para que as "paixões do momento" possam arrefecer e, assim, haver o clima adequado para um plebiscito. Pelo que calculou Cunha Bueno, é o tempo para que o novo presidente, eleito de forma direta, possa concluir seu mandato e, dessa forma, submeter ao povo brasileiro o julgamento da experiência presidencialista. O constituinte acha que o referendo popular pode representar a solução para as crises institucionais vividas pelo Brasil, criadas, no seu entender, pela não-participação popular na definição do sistema de governo. A aprovação do plebiscito pela Constituinte, ressaltou, ensejará que o povo se responsabilize diretamente pelo sistema de governo sob o qual deseja ser governado.

No momento em que fazia o encaminhamento, o constituinte manifestou-se emocionado. Disse ele que os cinco minutos em que ocupou a tribuna representavam os momentos que mais esperou em toda sua vida, porque estava resgatando ao povo brasileiro a liberdade de poder autodeterminar-se na forma e no sistema de governo que desejam.

APOIO

A proposta contou com o apoio do constituinte Michel Temer (PMDB — SP), também um dos autores. Ele sustentou que um plebiscito para escolha de sistema de governo também encerra em si um julgamento popular sobre os pontos fundamentais da sociedade brasileira. A forma de governo, aludiu, é a estruturação, e o sistema, o gerenciamento estatal. Com tal justificativa ele explicou por que a fusão de emendas se restringiu apenas aos dois temas para serem submetidos ao julgamento do eleitorado. Entretanto, o parlamentar observou que a escolha por parte do povo sobre o sistema de governo a ser implantado no país vem a ser uma maneira de o povo brasileiro julgar o trabalho realizado pelos constituintes.

CONTRA

O encaminhamento contrário ficou por conta do constituinte Bocayuva Cunha (PDT — RJ) que discordou radicalmente da matéria, sublinhando que a mesma é apenas aparentemente séria, por se constituir numa fusão e, assim, esconder seu caráter de assunto de menor importância.

Bocauyva Cunha destacou que não tem cabimento consultar o povo brasileiro a respeito da possibilidade de vir a ser implantado no país o regime monarquista. O constituinte, pedindo a rejeição da matéria, solicitou a seus pares que não levassem tão a sério uma proposição que talvez restaure a monarquia no país.

IMPORTÂNCIA

Ao dar o seu parecer favorável, o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) lembrou que a fusão de emendas contava com o apoio da maioria das lideranças constituindo-se numa proposta de grande importância para o país.

Bernardo Cabral recordou também que sua posição sempre foi favorável à proposta de realização de plebiscito para escolha do sistema de governo e que considerava a possibilidade de implantação da monarquia plenamente viável. O relator, em solidariedade ao constituinte Cunha Bueno, pelo posicionamento franco em favor do sistema monarquista, disse que a atuação do parlamentar paulista como constituinte já estava consagrada pelo empenho com que defendeu sua proposta.

ELEIÇÕES

Preocupação foi o que exprimiu o constituinte Paulo Paim (PT — RS) quando analisou a possibilidade de adiamento das eleições municipais marcadas para este ano. Para o parlamentar, existe uma grande desconfiança por parte da população brasileira contra a Constituinte, tendo em vista a aprovação dos cinco anos para o presidente José Sarney.

Amaury Müller cobrou das lideranças do Congresso uma posição clara e decidida sobre o assunto, em forma de uma rápida aprovação do projeto que regulamenta as eleições. Para o representante gaúcho, as manifestações oficiais, no âmbito de áreas do governo e dos líderes partidários, têm sido ambíguas e não demonstram com transparência uma postura nítida favorável ao pleito.

REJEIÇÃO

O constituinte Jesus Tajra (PFL — PI), outro a discordar da possibilidade de adiamento das eleições, garantiu que qualquer tentativa de prorrogação de mandato para cargos do Executivo terá sua rejeição.

A hipótese de que haja um mandato-tampão com direito a reeleição também mereceu, da parte do parlamentar, sérias restrições ao sublinhar que o Brasil ainda tem muito que evoluir para permitir que numa legislação eleitoral conste o direito a reeleição.

Todavia, Jesus Tajra cobrou do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um posicionamento no que respeita a baixar instruções para as eleições municipais, independentemente de o projeto em tramitação no Congresso ser ou não aprovado, uma vez que já existe uma previsão de eleição para este ano de acordo com o calendário eleitoral em vigor. Um segundo motivo para que o TSE já comece seu trabalho, está no fato de se ter o tempo necessário para a organização do pleito nas cidades.

GARANTIA

No entender do constituinte Ruy Nedel (PMDB — RS), as eleições municipais estariam garantidas. Para ele esse é um compromisso público já levado a termo pelo PMDB, até mesmo nas palavras do seu presidente, Ulysses Guimarães, que já se pronunciou publicamente mais de uma vez sobre o assunto.

Lembrando sua condição de vice-líder, e, portanto, em condições de falar em nome do partido, disse o constituinte gaúcho que o PMDB já assumiu a responsabilidade de patrocinar as eleições municipais. "O mandato dos atuais prefeitos e vereadores não pode ser modificado um dia sequer, para menos ou para mais", enfatizou ele.

LIMITE

Já o constituinte José Genoíno (PT — SP) chegou a manifestar preocupação com a integridade física daqueles constituintes que se dispuserem a votar pelo adiamento das eleições municipais previstas para este ano. Pelas suas palavras, a situação de revolta do povo brasileiro com o descaso com que seus interesses estão sendo tratados na Constituinte chegou ao limite.

Para o parlamentar as eleições municipais devem ser realizadas, uma vez que é esta a vontade da maioria do povo brasileiro. Ele observou em contato com a população de seu estado, que existe um sentimento generalizado de decepção, misturado a uma sensação de derrota e revolta. José Genoíno alertou os constituintes para o perigo que pode representar para a estabilidade da democracia brasileira o fato de serem as eleições adiadas. "A paciência tem limites", advertiu.

IRREVERSÍVEL

Mas há constituintes, como é o caso de Luiz Soyer (PMDB — GO), que têm certeza absoluta de que a realização das eleições é irreversível. O parlamentar garantiu que, mesmo que houvesse uma votação secreta, como se cogita, uma maioria esmagadora repudiaria uma proposta de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

Segundo Luiz Soyer, o processo de renovação dos mandatos dos prefeitos e vereadores já foi acionado e está em pleno andamento, com a realização de comícios e com campanhas já ganhando as ruas por todo o Brasil. O parlamentar considerou pior para o processo democrático uma prorrogação de mandatos do que a eleição pela via indireta, "que já foi completamente banida do processo eleitoral brasileiro".

IMAGEM

Mostrando seu descontentamento com a demora do Congresso em regulamentar o quanto antes as eleições municipais, o constituinte Sólon Borges dos Reis (PTB — SP) ressaltou que existe uma clara disposição de protelar a realização do pleito. O motivo, no entendimento do parlamentar, seria a intenção manifesta de ganhar tempo para que os partidos majoritários venham a melhorar a imagem diante da opinião pública.

Na sua opinião, o partido majoritário não teria condições de ganhar uma eleição no momento, em virtude do malogro do Plano Cruzado.

IMORAL

Para o constituinte Edivaldo Holanda (PL — MA), só interessa o adiamento "a quem tem medo do povo e pavor das urnas". Ele considerou "imoral" a possibilidade de as eleições municipais, já previstas pelo calendário eleitoral, não se realizarem.

Edivaldo Holanda discordou principalmente da tese de um mandato-tampão com direito à reeleição, tese esta — garantiu — que já tem fortes chances de ser vencedora. Essa questão, na sua análise, possibilitaria que a corrupção fosse institucionalizada nos municípios brasileiros, uma vez que os prefeitos eleitos, ao invés de governarem, se preocupariam, basicamente, em subtrair os recursos municipais para se prepararem para uma eventual reeleição.

CINCO ANOS

Renan Calheiros (PMDB — AL) acredita que o "povo brasileiro se sente traído", após a votação do mandato do presidente Sarney, já que 328 votos negaram a mais de 60 milhões de eleitores o direito de concluir a transição democrática, sendo que dentre esses estão incluídos os votos da maioria da bancada do PMDB.

Para o constituinte, "a Nação assistiu perplexa e indignada ao espetáculo deprimente de aliciamento de constituintes, à base de fisiologismo e da barganha" para troca em mercado "ávido por posições e privilégios".

Continuando, Renan Calheiros acusou o atual governo de "impopular e ilegítimo", descendo ao chão ao patrocinar esse "vale-tudo". O PMDB não pode mais, segundo ele, rejeitar o estigma que vai ficar impregnado em sua legenda: o de traidor do povo, "já que traiu seus compromissos, sua história e seu programa, renunciando às suas lutas, deixando de lado seus vultos e distanciando-se do povo. Em síntese, deixou de ser o partido da afirmação para ser o partido da tergiversação, esquecendo até seu próprio discurso, escondendo-se numa retórica frouxa".

Diante desse quadro por ele classificado como "provinciano e medíocre", o parlamentar anunciou seu desligamento do PMDB. Renan Calheiros justificou sua atitude como "coerente", na medida que — disse — não pode permanecer num partido que "apóia um governo desacreditado e que, no ponto de vista moral, continua tão ilegítimo quanto o era há dois anos".

MICROEMPRESAS

É impossível que um constituinte que mantenha contato com suas bases e, assim, tomando conhecimento da situação econômica do povo brasileiro, vote contra a emenda que cancela a incidência de correção monetária plena sobre financiamentos tomados por pequenos e microempresários durante a vigência do Plano Cruzado. A previsão é do constituinte Assis Canuto (PFL — RO), para quem, contudo, a emenda carece de ser aperfeiçoada para que se torne viável a sua aprovação pelo Plenário.

Argumentou Assis Canuto que a justeza da emenda está no fato de que os pequenos microempresários foram os mais prejudicados, quando do fim do Plano Cruzado. Segundo acentuou, os empréstimos foram tomados quando a expectativa era de inflação zero e quando a correção monetária estava abolida. O constituinte revelou estar esperançoso de que seja encontrada uma fórmula pelos parlamentares que beneficie a classe produtora brasileira.

TRANSGRESSÃO

Em outro ponto apoiou-se o constituinte Ubiratan Aguiar (PMDB — CE), para expressar sua discordância com relação ao que aconteceu durante as mudanças de regras econômicas com o fim do Plano Cruzado. Na sua interpretação, houve transgressão de princípios do direito civil, o qual não permite que uma parte, em qualquer negócio, possa, solitariamente, modificar aquilo que foi pactuado entre contratante e contratado.

Ubiratan Aguiar acredita que existe um perigo real e presente de os pequenos e médios produtores rurais, não conseguindo saldar suas dívidas, entregarem suas propriedades e os bancos virarem os maiores latifundiários do país. Uma anistia, nos termos em que está sendo proposta pela emenda dos constituintes Mansueto de Lavor (PMDB — PE) e Humberto Souto (PFL — MG), irá contribuir para o desenvolvimento e a produção do Brasil.

SALVAÇÃO

Tábua de salvação — foi a definição usada pelo constituinte Ubiratan Spinelli (PDS — MT) para a emenda do constituinte Mansueto de Lavor (PMDB — PE) que dá anistia de correção monetária para os micros e pequenos empresários que contraíram empréstimo no Plano Cruzado. Segundo sua argumentação, as pequenas e microempresas que estão nessa situação específica tornaram-se insolventes, especialmente agora quando o processo inflacionário se encontra num ritmo acelerado.

Ainda de acordo com o constituinte, o poder público não deve eximir-se da culpa de ter envolvido os empresários e a população como um todo, "num esforço que se supunha histórico", cujo resultado foi rotulado pelo parlamentar de "insidioso".

Ubiratan Spinelli considerou que a anistia nesses casos é procedente e poderá representar um remédio providencial para a saúde das pequenas, médias e microempresas brasileiras.

FALÁCIAS

O constituinte Arnaldo Faria de Sá (PMB — SP) pediu ao governo medidas urgentes que privilegiem os pequenos e microempresários com problemas para pagar as dívidas contraídas durante o Plano Cruzado. O parlamentar destacou que a área governamental está usando argumentos "falaciosos" ao alegar prejuízos para os bancos e manter uma posição contrária à anistia para essas empresas.



Para Ubiratan Spinelli, a emenda que *anistia de* correção monetária os empréstimos tomados no Plano Cruzado é a salvação das microempresas.

No entender de Arnaldo Faria de Sá, os bancos representam a parte mais beneficiada no País, em virtude de seus lucros terem permanecido inalterados com o fim do Plano Cruzado e, dessa maneira, gozarem de uma situação financeira tranqüila. Os banqueiros foram "condenados a ganhar dinheiro", definiu o parlamentar. Mas o constituinte propõe que, dessa vez, sejam os bancos aqueles que devem pagar e diz que é preferível para o país salvar as microempresas a continuarem as instituições bancárias numa situação privilegiada. E arrematou, sintetizando sua idéia: "Os bancos têm o que perder, os microempresários não."

MILITARES

A anistia foi o assunto abordado pelo constituinte Paulo Ramos (PMDB — RJ) que registrou "profunda estranheza, pela presença de ministro militar falando a respeito do tema, como se uma anistia àqueles que não foram anistiados e a ampliação da anistia para aqueles que foram parcialmente anistiados pudesse trazer qualquer espécie de comoção às Forças Armadas".

Continuando, Paulo Ramos disse que os ministros militares, "porque ocupam cargos civis, não falam como militares, falam como ministros, até porque se falasse como militares, seriam passíveis de punição".

O constituinte acredita que os militares, quando sustentam que a anistia poderia trazer prejuízo à tranqüilidade das Forças Armadas, "incorrem em um grave equívoco, pois tiveram sua imagem comprometida como instituição junto a toda sociedade brasileira, e a não concessão da anistia, certamente virá a comprometer esta mesma imagem, afinal, enquanto houver um brasileiro não anistiado, teremos a permanência das Forças Armadas no banco dos réus, e todo o povo brasileiro terá presente na sua lembrança os atos que foram praticados por alguns poucos militares mas que comprometem o nome desta instituição.

Afirmou ainda Paulo Ramos que a plena democracia só será alcançada com a concessão da anistia e, sendo assim, é muito importante que os ministros militares reformulem suas posições.

ADIRP/Reynaldo Stavale



As lideranças negociaram bastante na semana para se votar logo as disposições transitórias.

EQUILÍBRIO

A aprovação de dispositivo constitucional, introduzindo a jornada de seis horas de trabalho para turnos ininterruptos de revezamento é uma questão que mereceu sérias restrições por parte do constituinte Jorge Arbage (PDS — PA) que destacou a necessidade de a Constituinte rever tal decisão. A seu ver, essa foi uma votação em que o "equilíbrio conservador se curvou inerte diante do festival demagógico predominante nas disputas sociais".

Para o parlamentar paraense, a tese de gerar o aumento de empregos no setor da produtividade não se dissocia da necessidade de elevar os níveis de produção. Sem isso, segundo ele, os custos serão majorados, e a competitividade e o volume de vendas reduzidos, além de outros efeitos de conseqüências imprevisíveis. Jorge Arbage citou o caso da indústria siderúrgica que na análise do constituinte, fatalmente perderá mercado no plano internacional em virtude da elevação dos custos do produto no mercado interno.

Jorge Arbage ainda viu na decisão da Constituinte um segundo comprometimento, na medida em que discriminou, sem que se percebesse a maioria dos trabalhadores assalariados. Disse ele que, fixando 44 horas semanais para quase todos e apenas 33 horas e 36 minutos para os que exercem atividade em turnos ininterruptos, criou-se a desigualdade operacional entre estes e os demais das mesmas categorias. E observou também que a jornada de seis horas, na verdade, irá proporcionar que o trabalhador, para cumprir a jornada de seis horas por dia, terá de trabalhar mais 17 dias no ano. Tal decisão, insistiu o parlamentar, serviu apenas para colocar *em posição de confronto o trabalho e o capital.*

O constituinte disse, concluindo, que manter no texto constitucional, a jornada de seis horas é mostrar indiferença e falta de responsabilidade no que concerne à crise econômica e social que aflige o Brasil.

PRIORIDADE

Nelson Sabrá (PFL — RJ) falou sobre as dificuldades por que passaram as populações mais carentes deste país nos anos em que o Congresso Nacional não teve liberdade de expressão para votar as suas leis e não pôde estabelecer as suas discussões a respeito das prioridades nacionais.

Diante dessa constatação, o constituinte acredita que temas polêmicos como a anistia devem ser regulamentados de forma ampla, geral e irrestrita, a fim de reparar "uma injustiça ocorrida nos anos de brutalidade e de exceção".

Outro tema apontado como relevante pelo constituinte do Rio de Janeiro diz respeito aos aposentados, que segundo afirmou, estão vivendo à míngua, recebendo até mesmo entre 30 a 40% do valor de suas respectivas aposentadorias. Por este motivo — afirmou o constituinte — nada mais justo do que a concessão a esses brasileiros do passe gratuito nas empresas de transportes coletivos.

Finalizando, Nelson Sabrá falou também sobre a necessidade de um *tour de force* na Constituinte para a aprovação das eleições municipais ainda este ano.

Carta muda a família. Para melhor



A nova Constituição dedicará todo um capítulo à questão da família, da criança, do adolescente e do idoso, sendo muito mais completa e avançada do que a Constituição em vigor.

Diz a atual Carta, no seu art. 175, que "a família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos poderes públicos". Seguem-se quatro parágrafos, dispondo o seguinte: a) o casamento somente poderá ser dissolvido se houver prévia separação judicial por mais de três anos; b) o casamento será civil e sua celebração gratuita, sendo que o casamento religioso equivalerá ao civil se, observados os impedimentos e prescrições da lei, o ato for inscrito no registro público, a requerimento do celebrante ou de qualquer interessado; c) o casamento religioso celebrado sem as formalidades citadas no item anterior terá efeitos civis se, a requerimento do casal, for inscrito no registro público, mediante prévia habilitação perante a autoridade competente; d) lei especial tratará da assistência à maternidade, à infância e à adolescência, e da educação de excepcionais.

Já a futura Constituição começa afirmando que "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado". Assim como a Constituição vigente, a futura Constituição estabelece que o casamento é civil e gratuito. E também reconhece os efeitos civis do casamento religioso, mas nesse ponto, ao contrário da atual Carta, não determina qualquer tipo de condições, remetendo a questão à regulamentação da legislação ordinária.

UNIÃO ESTÁVEL

Mas a primeira grande inovação da futura Constituição está no dispositivo segundo o qual, "para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, facilitando a lei a sua conversão em casamento". Ou seja, enquanto a atual Carta vê no casamento a base da família, a futura Carta reconhece esta base na união estável do homem e da mulher, independente de casamento. Ao mesmo tempo, a futura Constituição busca estimular a união familiar através do casamento formalizado, ao estabelecer que a lei deve facilitar a conversão em casamento da união estável entre o homem e a mulher. Dispõe ainda a futura Constituição que também é entendida como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, cobrindo assim uma lacuna existente na Constituição atual, que só considera como família a comunidade formada pelo casal e seus descendentes.

Outra inovação importante da futura Carta vem a seguir. "Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher", diz o texto aprovado pelos constituintes. A atual Constituição não trata diretamente desse ponto, mas, pelo atual Código Civil brasileiro, o homem é considerado o "cabeça-do-casal". Assim, quando a futura Constituição for promulgada, haverá uma modificação relevante na estruturação civil da família, com o homem e a mulher passando a ser considerados iguais dentro do casamento, em termos dos direitos e deveres familiares.

DIVÓRCIO

Também quanto ao divórcio há novidade. Enquanto a atual Carta dispõe que o divórcio só pode ser efetuado após três anos de separação judicial, a futura Constituição estabelece que o casamento civil poderá ser dissolvido pelo divórcio após separação judicial de mais de um ano, ou após comprovada separação de fato por mais de dois anos. Fica, portanto, mais fácil a obtenção do divórcio, que inclusive não dependerá mais de prévio desquite, ou separação judicial. Além disso, a futura Constituição, como a atual, não fixa qualquer limite ao número de divórcios que uma mesma pessoa poderá requerer. Essa questão ficou para ser decidida na futura legislação ordinária. Pela lei ordinária atualmente em vigor, cada pessoa só pode se divorciar uma única vez.

O planejamento familiar está sendo introduzido no texto constitucional. A atual Carta não fala no assunto, mas a futura afirma o seguinte: "Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas". Dessa forma, a futura Constituição reconhece o direito do casal decidir livremente o número de filhos que deseja ter, sem ingerências externas e sob a proteção do Estado.

Outro dispositivo da futura Carta afirma que o Estado deve assegurar a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito dessas relações. Essa preocupação em coibir a violência nas relações familiares, seja entre o homem e a mulher, seja entre pais e filhos, também é nova, já que a atual Constituição não diz nada a esse respeito.

ASSISTÊNCIA

Quanto à assistência à infância e à adolescência, o texto aprovado pelos constituintes é bem mais detalhado do que o texto da atual Constituição. Diz a futura Carta: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Quando a nova Carta for promulgada, homem e mulher terão os mesmos direitos e deveres na sociedade conjugal. Cai a figura do cabeça-de-casal

Acrescenta a futura Carta que o Estado deverá promover, conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, observados os seguintes princípios: a) determinado percentual (a ser definido em lei complementar) dos recursos públicos será destinado à saúde e aplicado na assistência de saúde materno-infantil; b) serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. Como se vê, as disposições da futura Carta são bem mais explícitas e objetivas que as da Carta em vigência. A questão da eliminação dos obstáculos arquitetônicos que dificultam a vida dos deficientes, por exemplo, é uma novidade e um importante avanço.

GARANTIAS

Além disso, a futura Constituição assegura o direito da criança e do adolescente à educação, bem como o direito à proteção especial do Estado, abrangendo os seguintes aspectos: a) idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho; b) garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas; c) garantia do acesso do trabalhador adolescente à escola; d) garantia de instrução contraditória e de ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes, à criança e ao adolescente a quem se atribua ato contrário à ordem legal; e) obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade; f) estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, ao acolhimento sob a forma de guarda de criança ou adolescente órfão ou abandonado; g) programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas. Todos esses aspectos da proteção do Estado à criança e ao adolescente representam, sem dúvida, avanços significativos em relação à Constituição e às leis ora vigentes.

Outra disposição constitucional nova aprovada pelos constituintes é a de que "a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente". Não há dispositivo semelhante na Constituição vigente, embora exista na legislação ordinária. Além disso, a futura Carta busca estimular a adoção de menores órfãos ou abandonados, e estabelece que cabe ao poder público dar assistência a essas adoções, inclusive regulamentando os casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros. Essa preocupação com a adoção de menores por estrangeiros também é nova, e reflete a realidade atual, já que esses casos de adoção aumentaram muito nos últimos anos, transformando-se em verdadeiro comércio clandestino, muitas vezes de caráter criminoso e cruel. A Constituição atual não fala no assunto. A futura Carta estabelece apenas que a questão deverá ser regulada na forma da lei.



Acrescenta o texto da futura Constituição que os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos de idade. Essa é uma inovação que merece ser ressaltada. A partir da promulgação da nova Carta, todos os idosos maiores de 65 anos não precisarão mais pagar pelo transporte urbano, e terão acesso gratuito aos ônibus e trens urbanos.

Além disso, estabelece a futura Constituição que a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público, de fabricação de veículos de transporte coletivo, bem como sobre a adaptação dos já existentes, a fim de garantir o acesso adequado às pessoas idosas ou portadoras de deficiência. Essa é outra inovação importante, que devrá ter conseqüências práticas após a promulgação de nova Carta.

Legitimando todos os filhos, consolidando a união estável, facilitando o divórcio, amparando os idosos, a Constituição poderá fazer mais felizes as famílias

ILEGÍTIMOS

Outro avanço da futura Constituição é em relação aos chamados filhos ilegítimos. Diz o texto aprovado pelos constituintes que "os filhos havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação".

A futura Carta mantém o princípio de que são penalmente imputáveis — isto é, não podem ser condenados pela Justiça — os menores de dezoito anos de idade. E estabelece que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, enquanto, em contrapartida, os filhos maiores têm o dever de ajudar a amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

IDOSOS

Os idosos também são objeto da preocupação da nova Carta. Diz ela que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais.

Agora, vamos ao que diz a futura Carta em relação aos índios, ressaltando que eles passam a ser chamados de índios mesmo, e não mais de silvícolas: Inicialmente, a futura Carta estabelece que "são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos seus bens". O reconhecimento da organização social e cultural dos índios é uma novidade, um avanço, já que a atual Constituição simplesmente ignora essa questão.

Diz em seguida a futura Carta que o aproveitamento dos recursos hídricos, inclusive dos potenciais energéticos, assim como a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, e ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei. Essa exigência de autorização do Congresso Nacional para a exploração mineral ou hídrica das terra indígenas é uma novidade. Por outro lado, deve-se observar que, enquanto a Carta atual assegura aos índios o usufruto exclusivo de todas as riquezas naturais, excluindo as minerais existentes em suas terras — o que não tem sido cumprido, apesar de estar no texto constitucional —, a nova Carta faz uma distinção em relação às riquezas minerais, assegurando aos índios apenas uma participação nos resultados da exploração destas.

As demais riquezas naturais das terras indígenas, entretanto, continuarão sendo de usufruto exclusivo dos índios. Diz a nova Carta que "as terras tradicionalmente *ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente*, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, fluviais e lacustres nelas existentes". Ficam excluídas, assim, as riquezas do subsolo.

Em seguida, a futura Carta define quais são as terras indígenas: "são as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para as suas atividades produtivas, incluídas aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições". Acrescenta o texto aprovado na Constituinte que essas terras são inalienáveis e indisponíveis e que os direitos dos índios sobre elas são imprescritíveis.

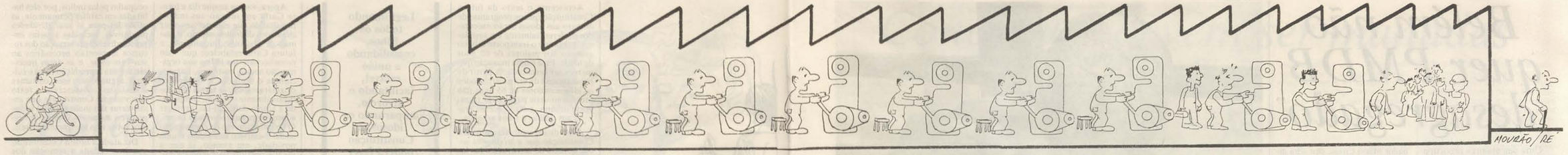
Diz ainda a futura Constituição que fica vedada a remoção dos grupos indígenas das terras que tradicionalmente ocupam, salvo no caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco a vida da população, ou nos casos de interesse da soberania nacional, desde que com deliberação prévia nesse sentido do Congresso Nacional, ficando garantido, em qualquer caso, o retorno imediato tão logo cesse o risco.

A futura Carta repete a atual, acrescentando alguns elementos novos, ao estabelecer que "são nulos e extintos, e não produzirão efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas, ou a exploração das riquezas naturais do solo, fluviais ou lacustres nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar". Acrescenta o texto da futura Carta que a nulidade e extinção não dão direito de ação ou indenização contra a União, "salvo quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé, na forma da lei". Este último ponto, que permite a indenização das benfeitorias, é uma novidade introduzida pela futura Constituição.

Finalmente, dispõe a futura *Carta que "os índios, suas comunidades* e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos seus interesses e direitos, intervindo o Ministério Público em todos os atos dos processos", o que constitui mais uma novidade.

Luiz Claudio Pinheiro





Sistema unificado de saúde e amparo previdenciário para todos

O capítulo da Seguridade Social, segundo a opinião de muitos parlamentares, será um conjunto de dispositivos que deverá incorporar ao texto constitucional importantes avanços para o futuro da saúde, da assistência social e previdência no País. O sistema único de saúde foi elogiado pelos constituintes Inocêncio Oliveira e Eduardo Jorge, por exemplo, que são representantes de legendas tão diferentes como o PFL e o PT.

Este relativo consenso parece se ampliar quando se fala em previdência e mais especialmente na situação dos aposentados brasileiros. Neste sentido a Carta não apenas beneficiará os futuros aposentados, que deverão receber proventos mais justos, como uma recompensa pelo longo período de suas vidas que dedicaram a uma atividade, mas igualmente os atuais aposentados — mediante dispositivo específico nas Disposições Transitórias — deverão ser beneficiados com uma revisão ampla de seus proventos, com uma retomada do valor real com referência ao número de salários mínimos que recebiam. Hoje assustam estatísticas como as reveladas pelo constituinte Jorge Uequed que mostram uma queda de mais de 50% no valor dos proventos, com respeito ao número de salários mínimos, para aposentadorias relativamente recentes como as concedidas em 1979. O parlamentar adverte que para as aposentadoria anteriores os valores são ainda mais irrisórios.

A própria gestão da Previdência Social foi destacada por muitos parlamentares, como passo fundamental para um aproveitamento nos recursos em prol da população e não com desvios para atividades políticas, como registrou o constituinte Arnaldo Faria de Sá. Esta democratização implicará responsabilidade de toda a sociedade para o bom andamento da instituição.

O constituinte Inocêncio Oliveira (PFL — PE) é um dos líderes de seu partido na Assembléia Nacional e considerou como pontochave para que os trabalhos constitucionais propiciassem um dos melhores textos da nova Carta a negociação realizada em torno do capítulo referente à seguridade social (onde estão as seções Saúde, Assistência Social e Previdência Social). "Procuramos harmonizar neste texto — disse o parlamentar —, atender todos os segmentos sociais envolvidos, de modo a defender o interesse maior, que é o do povo brasileiro."

ESTRANGEIRAS, NÃO

Uma das inúmeras conquistas relacionadas por Inocêncio Oliveira foi igualmente a proibição de empresas estrangeiras atuarem na área de saúde. "Isto não quer dizer que as que estão no país deverão deixá-lo. Acredito que na legislação ordinária será garantido espaço às que já estão atuando no país; contudo, não haverá novas empresas atuando neste setor".

Outro ponto positivo destacado pelo parlamentar pernambucano foi a definição do princípio de uma política nacional para o setor de medicamentos e de insumos para o setor de saúde. De acordo com o constituinte do PFL, essa política tem como objetivo propiciar a longo prazo uma relativa autosuficiência do país com relação à produção de medicamentos, bem como de matéria-prima nacional, reduzindo, progressivamente, a forte dependência de insumos importados. Além disso, Inocêncio Oliveira considerou positivo os termos em que foram definidos os dispositivos relativos ao transplante de órgãos no país.

O constituinte, entretanto, fez uma ressalva com relação à seção Saúde. Para o parlamentar, foi extremamente danosa a proibição da comercialização do sangue humano, bem como dos hemoderivados no território nacional. "Isto não quer dizer — explicou o constituinte — que eu esteja defendendo que se deva vender o sangue, contudo não se pode procurar ampliar essa proibição para a coleta e aplicação, por exemplo, uma vez que esses dois procedimentos não apenas necessitam de equipamento adequado, mas igualmente de pessoal especializado, que precisa ter a sua atividade remunerada." Além disso, Inocêncio lembrou que o Brasil não fabrica ainda hemoderivados suficientes e que, com a restrição à importação desse material, o texto poderá criar um colapso na distribuição e comercialização desses produtos. E mais, o próprio ministro da Saúde considerou que a atuação dos hemocentros no país ainda é muito restrita dado o reduzido número deles no território nacional, afirmou Inocêncio Oliveira, lembrando ainda que o mesmo ministro disse que precisaria de pelo menos cinco anos para montar a estrutura necessária ao atendimento das exigências constitucionais. "O Brasil somente poderá proibir a importação quando produzir."

APOSENTADORIA

O parlamentar ressaltou igualmente a determinação do valor da aposentadoria não mais pela média dos 24 últimos salários, mas sim das últimas 36 remunerações, atendendo a uma antiga reivindicação dos aposentados. Do mesmo modo, outro ponto positivo apontado pelo constituinte foi a aposentadoria proporcional para as mulheres aos 25 anos e para os homens aos 30 anos. Isto sem considerar o período de trabalho efetivo do homem do campo em cinco anos dada a rude tarefa que exerce, e finalmente, a extensão dos benefícios da Previdência Social que hoje são privativos do contribuinte urbano para o trabalhador rural. Sem esquecer, disse Inocêncio Oliveira, da atribuição de um salário mínimo para os deficientes físicos mensalmente.

O constituinte Eduardo Jorge (PT — SP) procurou traçar um panorama das medidas que o seu partido considerou importantes para o futuro da seguridade social no país. "Destacaria, inicialmente, o sistema de seguridade abarcando previdência social, saúde e assistência social — com cobertura a toda a população e baseando-se em três princípios: a universalidade; a democratização da gestão administrativa com a participação de diversos setores da sociedade; e irredutibilidade (manutenção do valor real) que terá base constitucional para combater arrochos, como, por exemplo, o dos aposentados nos últimos anos."

Eduardo Jorge considerou também que a Constituinte, aprovou normas fundamentais para o funcionamento do sistema. O parlamentar paulista destacou o reconhecimento de que a contribuição se dá não apenas de forma direta, mas ainda de forma indireta. "Não podemos nos esquecer de que enquanto o trabalhador paga de forma direta, o empresário repassa no preço de seus produtos a cota de contribuição para a seguridade social, o que torna todo brasileiro um contribuinte." Em segundo lugar, Eduardo Jorge lembrou o dispositivo que permitirá não só que a contribuição se dê sobre a taxação da folha de salário, mas da mesma maneira, via faturamento e o lucro das empresas. "Assim com estes critérios associados procura-se evitar que empresas com muita automação e poucos funcionários paguem menos imposto apesar de lucrar mais." Eduardo Jorge acredita também que este dispositivo manterá a Previdência com recursos mesmo nos períodos de crise em que aumenta o desemprego.



CONTROLE MELHOR

Quanto ao próprio sistema único de saúde, Eduardo Jorge destacou como vantagens a possibilidade de orientação da mão-de-obra a nível nacional, de controle da produção de medicamentos e equipamentos para o setor, bem como da coleta de sangue e de hemoderivados e, por fim, a execução de ações de saúde do trabalho. Este último ponto Eduardo Jorge fez questão de destacar para lembrar que isso permitirá a criação de sistema de combate às doenças profissionais e nos acidentes do trabalho com a participação nos sindicatos.

O constituinte Jorge Uequed (PMDB — RS) considerou inicialmente a democratização da gestão da Previdência como um ponto a ser ressaltado. Segundo o parlamentar gaúcho, isto significará que a participação na administração da instituição estará a cargo tanto do governo, como dos trabalhadores, empresários e da própria comunidade. Esta medida Jorge Uequed considerou da mais alta relevância pelas implicações que terá no futuro. Entre as principais, eles destacou a garantia de que os recursos da Previdência não serão utilizados com fins político-eleitorais. Além disso, ele acredita que desta maneira haverá uma maior fiscalização da arrecadação do órgão. Assim igualmente, o governo não será o único gestor da Previdência e não poderá mais estabelecer critérios administrativos e objetivos na qualidade de única instância decisória, mas terá que submeter seu projeto a uma gama maior de indivíduos, investidos como representantes de outros setores da sociedade.

Assegurar a saúde é um dever do Estado. A Carta também garante a proteção à criança, ao adolescente e ao idoso. Aposentados têm ganhos

Jorge Uequed salientou também a diversificação das fontes de custeio do sistema previdenciário. "A manutenção do sistema não se fará somente através da contribuição compulsória dos trabalhadores, mas além da folha de salários, a seguridade terá recursos oriundos do faturamento e do lucro das empresas, isto sem contar com a definição — prevista na nova Constituição — de percentuais do orçamento das três esferas de poder (União, Estados e Municípios)." Jorge Uequed disse que também não se pode ignorar a contribuição que a Previdência receberá de uma maior participação percentual nos concursos de prognósticos e acrescentou: "Hoje só o trabalhador mantém, obrigatoriamente, o sistema previdenciário, pois outros setores praticam a sonegação e que acabam revelando a triste realidade de que, quem sonega é sempre beneficiado, no caso da Previdência."

Quanto à parte relativa à previdência social, ainda, Jorge Uequed considerou, como muitos parlamentares, um ganho relevante a nova forma de cálculo para os proventos da aposentadoria, apresentando um dado concreto significativo: "O cálculo baseado nos últimos 36 meses, na média corrigida monetariamente e não pela tabela trimestral da previdência representará para o trabalhador que irá se aposentar após a promulgação da nova Constituição um ganho que está na casa dos 30%."

Já o constituinte Farabulini Júnior (PTB — SP) procurou centrar seus pontos de vista na questão que considerou fundamental no capítulo da Seguridade Social, que é exatamente a parcela nos dispositivos que tratam dos aposentados e os seus benefícios. O Parlamentar paulista considerou, inclusive, como principal ponto neste particular, a conquista, pelos futuros aposentados, de uma base de cálculo que considerou mais realista e justa, qual seja a de considerar a média de 36 últimos salários que serviriam como referência para o benefício depois de corrigidos monetariamente mês a mês, fato que anularia eventuais perdas no período.

Farabulini Júnior salientou igualmente que pelos dispositivos aprovados, os aposentados não serão afastados da participação em suas respectivas categorias profissionais. Pelo resultado da votação em Plenário ficou assegurado que o direito ao aposentado não somente de votar, mas também de ser votado, ressaltou o Parlamentar do PTB. "Desta forma, os aposentados sentar-se-ão à mesa junto com os trabalhadores da ativa, bem como com empresários, de modo a promover a fiscalização e controle externos, na forma de colegiado, das atividades da Previdência Social."

PROPORCIONALIDADE

Outros pontos, de acordo com Farabulini Júnior, não podem ser menosprezados no corpo do trabalho realizado pela Assembléia Nacional Constituinte. O Parlamentar paulista destacou a conquista da proporcionalidade para a mulher, que pode agora aposentar-se aos 25 anos. A proporcionalidade (aposentadoria aos 30 anos) para o homem, segundo ele, era uma conquista antiga, mas foi preservada. Outra vantagem importante. "Ninguém recebe menos que um salário mínimo como benefício — frisou Farabulini Júnior —, além de termos garantido uma vida digna aos dependentes e às viúvas, pois asseguramos que eles receberão o mesmo tanto que o contribuinte falecido." E mesmo nas Disposições Transitórias Farabulini Júnior considera que poderá haver um substancial ganho para os atuais aposentados, na medida em que já se fez um acordo que permitirá introduzir no texto a revisão dos benefícios hoje recebidos por essa categoria. Farabulini, entretanto, ainda não se mostrou satisfeito com o estabelecido pelo acordo e apresentará proposta de redução de dois para um ano do prazo para cálculo e pagamento dos benefícios já com as correções efetuadas.

O Constituinte Arnaldo Faria de Sá (PMB — SP) também concorda que uma das grandes conquistas no capítulo referente à Seguridade Social será a recomposição do poder aquisitivo do aposentado pela modificação da base de cálculo, introduzindo a correção monetária dos 36 últimos salários de modo a obter uma média mais realista para os proventos. "A maior preocupação que eu tinha era exatamente com aqueles que se aposentam por idade, quando, em geral, o ano final é o pior, pois ele trabalha quase como se fosse de favor. Desta forma, não poderia concordar com a utilização somente no último ano como base de cálculo para a aposentadoria."

PENSÕES

Outro ponto fundamental, na opinião de Arnaldo Faria de Sá, foi a modificação observada no pagamento de pensão. Os pensionistas atualmente recebem 50% no benefício do trabalhador falecido com um aumento de 10% por cada dependente. "Como o trabalhador falecido recebia quase nada, a viúva, por exemplo, recebia apenas a metade de quase nada." A partir da promulgação da nova Carta, o benefício será no valor do salário integral, sem reduções. Além disso, o benefício que antes era privilégio apenas das mulheres foi estendido aos homens.

Quanto à questão dos recursos, Arnaldo Faria de Sá se mostra radical e irredutível: "Não interessa aos aposentados e pensionistas se a Previdência terá ou não condições de arcar com o pagamento dos benefícios. O governo que promova a cobrança de quem deve à Previdência e não promova anistias fiscais sobre os débitos previdenciários como ocorre hoje." Arnaldo Faria de Sá lembrou que estados e municípios devem à Previdência atualmente um valor que gira na casa dos 47 bilhões de cruzados. "Não podemos nos esquecer também que os recursos sempre faltam para sistema previdenciário, mas não para o uso político. Na última administração da Previdência, por exemplo, foram adquiridos, sem concorrência, mais de 300 apartamentos em Brasília e com dinheiro público. Isto sem contar os mais de 500 veículos adquiridos de forma irregular, a aquisição de prédio na praia de Botafogo, quando a Previdência se prepara para vir em definitivo para o Distrito Federal, além do prédio da Previdência em Botafogo". E concluiu: "A Previdência tem que tirar o aposentado e o pensionista desta situação de penúria a que estão este indivíduos condenados."

VALOR DO IDOSO

Arnaldo Faria de Sá considera ainda que na sociedade brasileira falta uma maior consciência do valor do idoso. "É preciso que os jovens de hoje se lembrem que serão os idosos de amanhã e que por isso mesmo deve haver respeito e consideração pelo cidadão idoso. A situação, na opinião do parlamentar paulista, é grave também porque os próprios aposentados, por exemplo, ao invés de virem pressionar em grande número para que fossem consignadas conquistas para a categoria, "somente poucos e sempre os mesmos é que se empenharam nas lutas do aposentado". Arnaldo Faria de Sá afirmou inclusive que os próprios sindicatos e as centrais mostraram pouco interesse por esta questão.

O Constituinte Gerson Peres (PDS — PA) concordou com muitos parlamentares ao apontar os pontos que considerou como principais avanços dentro do capítulo da Seguridade Social. Entretanto, o deputado paraense considerou alguns outros aspectos que citou como essenciais. Entre eles estaria não somente a revalorização dos benefícios pagos aos aposentados e pensionistas, mas principalmente o dispositivo que estabelece que o aposentado receberá o mesmo reajuste em seus benefícios que os trabalhadores da ativa receberem em seu salários.

O Constituinte Gerson Peres conhece de perto a situação de quem se aposenta e vai assistindo lentamente o processo de degradação de seus benefícios. Ele lembrou a situação de seu pai, que aos 60 anos, depois de ter contribuído durante toda uma vida, recebia somente 2 mil e 500 cruzados mensais. "Quanto mais tempo o trabalhador passa na condição de aposentado, maior é a defasagem com relação aos proventos que recebia na ativa, e mais miserável se torna a sua condição". Dessa forma, de acordo com o parlamentar, tornava-se imprescindível reverter essa situação, aprovando o dispositivo que garantia reajustes proporcionais aos trabalhadores que estão em efetivo exercício de sua profissão.

Gerson Peres definiu ainda como conquistas no setor de seguridade social, em primeiro lugar a universalidade — benefícios a todos os brasileiros e não somente aos contribuintes — bem como a assistência social que dará apoio aos deficientes físicos e aos idosos. Em segundo lugar, o parlamentar paraense destacou também a modificação na base de cálculo dos proventos dos aposentados, com a utilização dos 36 últimos meses. Gerson Peres lembrou que existiam emendas que propunham um número menor de meses para o benefício, mas o deputado considerou que todas essas proposições iriam prejudicar de maneira mais evidente os benefícios daqueles que ganham salários menores. "Com esse dispositivo que estabelece como base de cálculo os últimos 36 meses, serão favorecidos os brasileiros que recebem salários menores, o que significa a maior parte do universo dos beneficiários da Previdência Social no País."

Além disso, Gerson Peres destacou a proposição que garante o que ele qualificou de seguro paralelo. Esta medida, segundo explicaçao do constituinte paraense, permite não somente que o contribuinte faça o seu recolhimento para a Previdência Social, mas igualmente abre a possibilidade, se o trabalhador assim desejar, de outras formas de planos de seguridade, mas já no âmbito da iniciativa privada.

Humberto Martins

Belém não quer PMDB desagregado

Uma das maiores preocupações do constituinte Raul Belém (PMDB — MG) é com a saída de parlamentares de seu partido: "Seria um ato de equilíbrio e de bom-senso se os companheiros permanecessem para rediscutirmos o partido, que é hoje uma frente ampla e que agora, após a Constituinte, terá que ter um perfil mais definido, terá que ter uma cara mais definida sob o ponto de vista ideológico". Belém afirma que a nova Constituição será um passo adiante na vida do país, não acredita que os avanços conseguidos até agora sejam revistos no segundo turno de votação e lamenta a não implantação do regime parlamentarista, que, a seu ver, poria fim ao centralismo absurdo que é o presidencialismo, "ante-sala do golpe militar".

JC — *Deputado, um ano e cinco meses de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Como vê esse período?*

Raul Belém — Foi um período de muito trabalho, muita dedicação muito sacrifício, às vezes de muita incompreensão, mas um período que vai possibilitar ao país *um texto que considero muito bom*. Acho que vamos dar ao povo brasileiro uma Constituição que é, sem dúvida alguma, um avanço, um passo adiante na vida do país. As discussões, os debates, a presença constante da sociedade brasileira fazendo suas legítimas pressões nesta Casa, o patriotismo, o espírito público, a consciência da grande maioria dos constituintes e sobretudo o trabalho das lideranças acabaram por dar ao Brasil um texto constitucional que será, ao longo do tempo, melhor analisado, e então se fará à Assembléia Nacional Constituinte justiça. Acho que poderemos sair desse nosso trabalho com o livrinho da nova Constituição nas mãos e levar orgulhosamente ao povo brasileiro, mostrando o que se avançou em termos da legislação maior.

JC — *Qual a participação do deputado nesse trabalho?*

Raul Belém — Eu sou um homem do PMDB, absolutamente afinado com o programa do meu partido. Procurei dar a minha contribuição dentro deste programa e acho que o meu partido foi o partido decisivo nesse avanço a que me referi. Acho que o PMDB, hoje tão criticado, neste momento de transição, de dificuldades e de crise política, o PMDB foi, por ser um partido majoritário, o que melhor contribuição deu na feitura do texto constitucional. O nosso partido, que é um partido de centro-esquerda, no seu programa, sem dúvida nenhuma, nas votações em plenário, seguindo a orientação do eminente líder, senador Mário Covas, deu uma demonstração do senso de responsabilidade de que era titular. Veja que se não fosse essa maioria de centro-esquerda do PMDB dificilmente poderíamos ter conseguido tantas vitórias, seja no campo econômico, seja no campo político, seja no social.

É verdade que tivemos algumas derrotas, ou melhor, tivemos uma derrota, que foi o episódio da reforma agrária. Mesmo assim, foi o resultado da intransigência, que transcendia a esta Casa, da intransigência ditada de fora, que impediu que o texto redigido, depois do buraco negro, pelo relator Bernardo Cabral — era um texto excelente, equilibrado, que respondia às necessidades da realidade agrária brasileira — não fosse aprovado na sua inteireza. Fora disso, conseguimos aprovar coisas de suma importância, sempre buscando o acordo com as outras lideranças nesta Casa, sempre buscando, através do entendimento, essa evolução, que foi uma evolução discutida, uma evolução conquistada no diálogo, na conversação, no entendimento.

JC — *Deputado, acredita que os avanços alcançados até agora poderão ser revistos no segundo turno de votação?*

Raul Belém — Eu não acredito. Na medida em que nos mantivermos, nós do PMDB, unidos, não permitiremos retrocessos ao que se alcançou. Eu não acredito nesse retrocesso. Está provado que as forças da direita nesta Casa não têm número para propiciar a aprovação de medidas que não estejam em sintonia com a alma popular. Acho que cometemos alguns erros, e o grande erro cometido, sobretudo pelo meu partido, nesta Casa, foi transformar uma questão adjetiva, que é o mandato do presidente Sarney, numa bandeira de luta. Este foi um erro de perspectiva que incorremos nele e que foi realmente responsável, inclusive, a meu ver, por não termos conseguido aprovar o grande avanço da mudança do regime.

Eu, parlamentarista convicto, defendi sempre, dentro do meu partido, a negociação do parlamentarismo ou cinco anos de governo para o presidente Sarney, porque a mim me pareceu sempre que a mudança do regime era uma questão essencial e substantiva e seria, a meu ver, a grande contribuição que daríamos a este país: a implantação do parlamentarismo. Nós tínhamos tudo, num determinado momento, para negociar essa mudança de regime com a aprovação dos cinco anos de mandato. Não entendeu assim a liderança do partido e insistiu em dar ênfase à discussão do mandato. Quatro ou cinco anos passou a ser uma discussão emocional, passou a ser uma discussão até passional e, a meu ver, absolutamente equivocada.

JC — *O fundamental seria a implantação do regime parlamentarista?*

ADIRP/Reynaldo Stavale



Belém: a grande contribuição que daríamos a este país seria implantar o parlamentarismo

O grande erro, especialmente do PMDB, foi transformar uma questão adjetiva, o mandato do presidente Sarney, numa bandeira de luta

Raul Belém — Evidentemente. O regime parlamentarista de governo seria uma grande evolução. Completaríamos o nosso êxito na redação da Constituição brasileira, se tivéssemos implantado o regime parlamentar de governo. O regime parlamentar de governo poria fim a esse centralismo absurdo que é o presidencialismo, a esse governo familiar, a esse governo que é, na realidade, um governo de instabilidade permanente, porque o presidencalismo tem sido, na América Latina, a ante-sala do golpe militar. Com a aprovação do parlamentarismo — e está é a grande frustração que levo da Constituinte: não termos aprovado o parlamentarismo —, com o parlamentarismo viria uma divisão racional do poder, daríamos a esta Casa um novo posicionamento na vida nacional, daríamos dimensão ao Poder Legislativo e poderíamos criar, inclusive, uma burocracia responsável neste país e acabar definitivamente com essas experiências de messianismo, de iluminados que acabam, vez por outra, a se proporem como solução para o país num processo político retrógrado, porque o Brasil já tem todas as condições de ter um governo com divisão de responsabilidades, com distribuição de responsabilidades. Essa centralização que representa o presidencialismo nos leva a um governo familiar, paroquial, que conduz indispensavelmente à corrupção. E o parlamentarismo? Seria realmente uma nova perspectiva para o Brasil.

JC — *Como vai ficar o quadro partidário após a promulgação da nova Carta? Haverá grandes mudanças?*

Raul Belém — Acho que vai haver, e está havendo, e eu lamento muito, porque acho que o PMDB está sofrendo uma grande injustiça, o PMDB é um partido de centro-esquerda, é basicamente um partido de centro liberal com um grupo à esquerda e um grupo à direita. Esse grupo à esquerda varia nos seus matizes, como varia o grupo a direita. Esse partido, que durante 21 anos resistiu à ditadura no Brasil com bravura, com obstinação, com sacrifício, está vivendo a sua primeira experiência de poder. E vivendo uma experiência extremamente alcançada e prejudicada pela própria força do destino porque ganhamos as eleições com o Presidente Tancredo Neves, e quis o destino que ele entrasse morto no Palácio do Planalto.

Portanto, é evidente que não estamos governando com o presidente que gostaríamos, mas o momento é de transição. Essa é uma experiência de poder em que o poder está dividido. Não estamos participando do governo integralmente, é um governo do qual participa o PMDB, mas participam outras forças antagônicas ao PMDB. É um governo de transição, é um governo frágil e é um governo de quem o PMDB vem-se afastando e ele se afastando do PMDB.

Mas vejo que seria um ato de equilíbrio e de bom-senso se os companheiros que hoje estão saindo permanecessem para rediscutirmos o partido, que é hoje uma frente ampla e que agora, após a Constituinte, terá que ter um perfil mais definido, terá que ter uma cara mais definida sob o ponto de vista ideológico.

JC — *A esquerda acha que o PMDB está hoje mais ligado à direita.*

Raul Belém — Não é o que demonstrou o comportamento do partido na Assembléia Nacional Constituinte. O que tivemos na ANC foi o voto de centro-esquerda no PMDB. O líder Mário Covas, enquanto liderou o partido no plenário, recebeu o apoio maciço do centro e da esquerda do partido no sentido da aprovação dos avanços na Constituição. Portanto, não vejo razão, e as razões que vejo são razões regionais que estão fazendo com que companheiros abandonem o partido. O PMDB tem vinte e poucos anos, pode parecer que seja um partido velho porque é um dos mais velhos do país hoje, mas ainda é um partido menino. Os partidos na Europa têm cem anos, dobram o século, vivem as suas crises, as suas dificuldades e as superam. Nós estamos vivendo a nossa primeira grande crise, não é hora de os nossos líderes pegaram o chapéu e saírem, ao contrário, é hora de os nossos líderes ficarem para discutir o partido, aperfeiçoarem o partido e continuarem o processo da redemocratização do país e de construção de uma outra sociedade no Brasil.

Não me conformo de ver um líder como Mário Covas — que tem o respeito de nós todos, que tem a admiração de nós todos, que liderou o partido com grande êxito nessa Constituinte — sair agora sem discutir o partido.

O que está levando companheiros a sair do PMDB? A discussão do mandato do presidente Sarney? Uma discussão adjetiva. E pergunto: Qual é a proposta que nós temos para uma eleição a nível nacional este ano? Não temos nenhuma. O problema do mandato é o problema de conveniência política dos partidos e não uma questão programática. Levou-se isso para um plano ideológico, para um processo de radicalização absolutamente passional, o que, ao meu ver, está prejudicando a unidade do PMDB.

Mas eu tenho participado de reuniões com companheiros que, como eu, também são fundadores do partido, no sentido de se tentar evitar essa desagregação, até porque entende que, a esta altura, a desagregação do PMDB, como grande partido político no processo de transição da ditadura para a democracia é um desserviço ao país. Acho que o PMDB tem ainda um longo percurso a caminhar, tem uma infinidade de serviços a prestar à nação, e temos lutado para que companheiros de primeira linha, como o líder Mário Covas, permaneçam na legenda. Acho a saída um erro histórico e acho que não podemos, a esta hora, nos deixar orientar por questões meramente regionais.

Conquistas devem ser mantidas

A nova Constituição "está aquém do que a sociedade exige, do que a sociedae quer do ponto de vista dos seus direitos e das liberdades democráticas". A afirmação é do constituinte José Genoíno (PT — SP), que pretende ver mantidas, no segundo turno de votação, "algumas conquistas parciais que foram obtidas nessa votação do primeiro turno", sob pena, acrescenta, de que esta Constituinte seja mais uma frustração para o nosso povo. Caso isso ocorra, Genoíno admite a possibilidade de o PT não assinar o futuro texto constitucional: "No final de tudo, dependendo do resultado, vamos fazer uma nova avaliação". Ele garante também que o PT, numa possível reformulação partidária, manterá a tendência de crescer.

JC — *Deputado, a Constituinte está terminando a votação em plenário no primeiro turno. O que vai acontecer no segundo turno de votação?*

José Genoíno — Acho que o segundo turno vai ser um embate importante do ponto de vista político. Primeiro porque de algumas conquistas parciais que foram obtidas nessa votação do primeiro turno será importante a manutenção na votação do segundo turno. Refiro-me a alguns avanços nos direitos individuais, nos direitos sociais e na ordem social, particularmente no capítulo da comunicação, alguns dispositivos da família e da educação. No entanto, achamos que há dispositivos que necessitam ser retirados, suprimidos da Constituição e destaco em primeiro lugar um dispositivo sobre a reforma agrária que absolutiza o direito da propriedade produtiva, impossibilitando qualquer processo de desapropriação, significando um retrocesso em relação à legislação vigente, isto é, o Estatuto da Terra.

No terreno dos direitos individuais, acho importante suprimir três dispositivos que significam um retrocesso em relação à democracia política no país, que é a igualdade do direito de propriedade ao direito à vida. Em segundo lugar a pena de morte para a guerra declarada. A guerra declarada é um termo abrangente e amplo. Em terceiro lugar a questão da igualdade do crime de tortura com o crime de drogas e com os crimes hediondos. Achamos que os crimes de drogas e os crimes hediondos e terroristas deveriam ser tratados separadamente, porque a tortura é um crime do estado.

Nos direitos sociais é importante manter os avanços no direito de greve, na licença-gestante e turno de seis horas, mas é importante também democratizar a organização sindical, porque se garantiu a tutela em relação ao estado. Também acho que há um título da maior importância, que deve ser debatido em segundo turno ainda como supressivo, que é o título que trata da organização do estado no que diz respeito à segurança e papel das Forças Armadas. A existência do estado de defesa e alguns mecanismos que garantem a tutela militar é também contraditória numa Constituição democrática. Acrescentaria aí o dispositivo da anistia que ainda vamos votar no ato das Disposições Transitórias. Como acho muito difícil passar uma anistia ampla, geral e irrestrita, a Carta poderá ficar com essa mácula, não estabelecer igualdade para todos os brasileiros através de uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Portanto, acho que temos no segundo turno dispositivos a serem suprimidos e temos no segundo turno dispositivos a serem mantidos e esperamos que a direita, o Centrão, não queira retirar algumas das conquistas sociais que passaram no primeiro turno, principalmente no terreno dos direitos sociais, porque, se isso ocorrer, o que sobra desta Constituição, após mais de um ano de trabalho, mais de um ano de debates? Não queremos que esta Constituinte seja mais uma frustração do povo brasileiro.

JC — *Mantidos os avanços que destacou, acredita que é um texto bom?*

José Genoíno — Acho que o texto da Constituição é reflexo da sociedade brasileira. Os debates foram muito ricos. Acho que está aquém do que a sociedade exige, do que a sociedade quer do ponto de vista dos seus direitos e das liberdades democráticas. É claro que se comparar com a Constituição vigente ela está à frente da Constituição dos militares, e não podia estar atrás, nem igual, mas se considerar com as exigências democráticas, com as exigências populares, acho que o texto, mesmo aprovado do jeito que está hoje no primeiro turno, está aquém, e eu destacaria principalmente o da reforma agrária, a questão da tutela militar, a questão da anistia e alguns dos dispositivos dos direitos individuais e sociais.

Portanto, a nossa avaliação tem de ser em relação às exigências da sociedade. Devemos ter uma atitude de apoiar aquilo que é avançado, aquilo que é positivo, denunciar o que achamos que não atende aos desejos da sociedade e dar continuidade a essa luta na revisão constitucional, na reforma constitucional.

JC — *O PT ameaça, por vezes, não assinar o novo texto constitucional. Há essa possibilidade concreta?*

José Genoíno — Essa possibilidade poderá existir se no segundo turno algumas das conquistas parciais forem riscadas do texto constitucional, como está ameaçando o Centrão, como está ameaçando o documento da Fiesp, como estão ameaçando alguns pronunciamentos até militares. Por exemplo, com a retirada do voto dos 16 anos, como do direito de greve, com a retirada de alguns avanços nos direitos individuais, como o *habeas data*, como o mandado de injunção, o mandado de segurança coletiva, pergunto: O que sobra da Constituição?

Para nós não se trata de dizer agora se vamos assinar ou se não vamos assinar. Trata-se agora de ir para o segundo turno para garantir essas conquistas e avançar através de emendas supressivas. No final de tudo, dependendo do resultado, vamos fazer uma nova avaliação.

JC — *Promulgada a Constituição, deve ocorrer uma reformulação partidária. O PT vai crescer?*

Nós devemos apoiar o quê? O que é avançado, o que é positivo, e denunciar o que achamos que não atende aos desejos da sociedade



Genoíno: a sociedade vai exigir partidos estáveis, com coerência programática

José Genoíno — Acho que, se avaliarmos o PT nos últimos anos, veremos que ele tem crescido. O resultado da última eleição é um exemplo disso, e o resultado das pesquisas neste ano de Constituinte. O PT mantém-se coeso, não saiu ninguém do PT, e entendo que a tendência do PT é o crescimento, pela sua homogeneidade programática e pela sua coerência organizativa e porque é um partido que busca agir de acordo com os anseios populares. Acho que no Brasil vão ter fim esses partidos meramente fisiológicos, meramente eleitoreiros. A sociedade vai exigir partidos estáveis, com maior coerência programática e organizativa.

JC — *Os parlamentares, especialmente do Centrão, apontam uma tendência estatizante nesse novo texto constitucional. Concorda com isso?*

José Genoíno — Não concordo, acho que esse texto não é estatizante. Tem dois dispositivos que garantem o princípio da livre iniciativa de maneira absoluta tanto no direito individual, que equipara a livre iniciativa do direito de propriedade com o direito à liberdade e à vida, como na ordem econômica um dos seus pressupostos é exatamente a livre iniciativa. O que eu acho e que a direita não aceita é que se coloque em determinados ramos da atividade econômica a presença do estado, porque é necessário, são ramos estratégicos e também o lucro não é imediato, não é rápido.

Além do mais, esse argumento quanto à presença do estado diz respeito aos setores de serviço, porque se tirar a presença do estado num país como o Brasil, com o nível de miséria, com a péssima distribuição de renda, a população pobre vai ficar entregue à expectativa do lucro imediato e tende a piorar.

JC — *Muitos acham que a reserva de mercado tem um aspecto de caráter conjuntural e que não deveria ser inserida como norma constitucional.*

José Genoíno — É um equívoco. Hoje, reserva de mercado em qualquer país moderno é uma questão estratégica — os Estados Unidos, a Espanha, a Inglaterra, a União Soviética. E hoje estão falando muito da *perestroika* de Gorbachev, é só ver na *perestroika* que ele defende a reserva de mercado. Um país que não tem reserva de mercado para defender a tecnologia, a indústria fina, a indústria de ponta está-se entregando a um processo de internacionalização que é contraditório com qualquer desenvolvimento autônomo. Portanto, acho que hoje a reserva de mercado é uma questão estratégica. Isso não significa isolacionismo, significa uma relação com os demais países em condições de igualdade, porque esses países que pregam hoje a internacionalização e são contra a reserva de mercado têm a reserva de mercado nos seus territórios para determinados fundos da atividade econômica.

JC — *Deputado, há um certo desencanto na sociedade com o trabalho da Assembléia Constituinte. Por quê?*

José Genoíno — Porque a sociedade sofreu grandes decepções. O povo brasileiro sofreu a derrota e a decepção com a Nova República, com o cruzado, com as eleições de 86. Esperamos que não sofra uma quarta decepção com essa Constituinte. Um povo que sofre decepção fica cético, fica descreditado, perde a perspectiva. Acho inclusive que o grande fator, o grande motivo das eleições de 15 de novembro de 1988 é exatamente se buscar essas alternativas políticas capazes de criar um novo ânimo, uma nova perspectiva de interesse pela política. O povo está apolítico, cético e desmobilizado. Acho que isso não é positivo.

Os partidos, sindicatos, entidades populares, a Assembléia Nacional Constituinte têm de buscar meios para fazer com que a política volte a interessar ao povo. O povo não pode ter uma atitude apolítica, ele tem de criticar as políticas. Há políticas e políticas, há políticos e políticos.

JC — *Como está o momento político brasileiro hoje?*

José Genoíno — Muito delicado, porque atravessamos uma profunda crise de governo, uma profunda crise econômica, e com os cinco anos encontramo-nos diante de uma situação difícil, porque com cinco anos para o Sarney essa crise vai-se prolongar e tende a aumentar esse fosso entre a população e o descrédito em relação às instituições governamentais.

Por outro lado acho que a Constituinte nasce não é nessa situação delicada, pagando muitas vezes um preço quando ela nem é culpada por esse desânimo e por esse descrédito. Também achamos que esse momento de crise é mais geral porque há uma espécie de falta de perspectiva. Hoje o grande problema para os partidos políticos é defender uma alternativa política que dê rumo à sociedade que está, vamos dizer assim, esgarçada.

Aposentadoria será mais justa

O novo texto constitucional vai produzir profundas mudanças nas estruturas vigentes no país, sendo que uma das principais será no âmbito da Previdência Social. O constituinte Arnaldo Faria de Sá (PMB — SP), 3º-secretário da ANC, diz que a novidade se dará com relação aos futuros aposentados, que terão seus proventos calculados com base no valor real da média dos 36 últimos salários. Faria de Sá analisa também a situação dos atuais aposentados e pensionistas, frisando que já está garantida a revisão e atualização dos benefícios que eles recebem. Ele comenta, ainda, se a Previdência terá ou não capacidade para suportar os novos encargos financeiros e aponta o que deverá ficar para a legislação ordinária.

JC — *Deputado, o senhor subscreveu emenda coletiva que gerou capítulo criando uma nova previdência no país. Por quê?*

Arnaldo Faria de Sá — Sabendo de que o *lobby* da previdência, principalmente quando ainda era ministro Raphael de Almeida Magalhães, era muito forte no sentido de que se pudesse avançar na Previdência Social, apresentamos uma emenda coletiva, para ter o direito de preferência, segundo o Regimento da Constituinte, e poder garantir algumas situações mais vantajosas para os aposentados e pensionistas.

JC — *Deputado, quais seriam as grandes novidades?*

Arnaldo Faria de Sá — A principal das novidades diz respeito aos futuros aposentados, àqueles que irão se aposentar, porque os benefícios, atualmente, são concedidos com base na média dos 36 últimos salários, sendo que os primeiros 24 são corrigidos por uma tabela feita pela própria Previdência, e uma tabela defasada em relação aos índices de correção monetária, nos 12 últimos meses sem nenhuma correção. E o benefício, na hora da concessão, comparando o último salário com o primeiro benefício, correspondia, em média, a 60%. E, então, a pessoa que se aposentasse já perdia um grande percentual em relação ao seu salário anterior. E, atualmente, pelo que foi aprovado no texto do capítulo da Previdência Social, nas disposições permanentes, os salários serão totalmente corrigidos, e corrigidos pelos índices de correção monetária.

Muitas pessoas apresentaram emendas no sentido de que o cálculo fosse pelos últimos 12 meses, algumas emendas até falavam no último mês. Nós não concordamos com essa tese porque poderia dar margem a fraudes. Algum empregado, em conluio com o empregador, ou o próprio empregador, quando estivesse próximo da sua aposentadoria, poderia fazer qualquer jogada. E, quando nós falamos em 36 meses, nós pensamos também naqueles que se aposentam por idade, que é o grande número de aposentados da Previdência Social. E quem se aposenta por idade, o último ano, geralmente, é o pior ano de trabalho, porque a pessoa está trabalhando quase que de favor. E, se você ampliar o universo para 36 meses, terá a oportunidade também de contemplar essas pessoas que se aposentam por idade com uma média um pouco mais humana, um pouco mais justa, garantindo a ele, no final de sua vida, um rendimento que lhe permita comprar uns remédios, uns alimentos e pagar aluguel para manter a sua habitação.

JC — *Como fica a situação dos atuais aposentados e pensionistas?*

Arnaldo Faria de Sá — Em relação às pensionistas, nós também conseguimos um avanço. Os pensionistas, quando passavam a receber o seu benefício, recebiam 50% do valor da pensão do companheiro falecido e mais 10% por dependente. Sendo ela, em razão da idade, a única dependente, a pensão correspondia apenas a 60% do valor da pensão, que já era, segundo o exemplo anterior, de 60%. Então, isso acabaria representando um rendimento muito pequeno. E entendemos que, pelo fato de, na emenda, ser contemplada a pensão igual à aposentadoria, nós passaremos a ter a pensão integral. E a pensão agora também é extensiva aos homens. Só as mulheres tinham direito à pensão antigamente, porque, mesmo que a mulher trabalhasse, o seu companheiro não teria direito à pensão. A partir de agora, pelo novo texto, a pensão será devida a ambos os sexos.

Só a mulher tinha direito à pensão antigamente. A partir de agora, pelo novo texto, a pensão será devida a ambos os sexos



Faria de Sá: a responsabilidade pelo idoso é de todos — governo, comunidade e família

Em relação aos atuais aposentados e pensionistas, já votamos, nas disposições transitórias, o art. 49 do texto básico, que diz o seguinte: que, para a ampliação dos benefícios garantidos no capítulo da Previdência, inclusive os benefícios já concedidos, portanto os benefícios em vigência dos aposentados e pensionistas, será elaborado um plano, no prazo de 6 meses, pelo Poder Executivo. Isso está aprovado no texto básico. Nós ainda temos emendas a serem votadas que poderão melhorar o texto básico. Mas, em tese, já está garantida, com todas as letras, a revisão e atualização dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

JC — *A Previdência suporta ou não suporta esses novos encargos financeiros?*

Arnaldo Faria de Sá — Se a Previdência suporta ou não suporta, o problema não é de cada aposentado, não é de cada pensionista. Se faltar dinheiro, o governo que pague para a Previdência sua cotaparte, que nunca pagou; o governo que cobre dos clubes de futebol, ao invés de conceder anistia; o governo que cobre dos estados e municípios, que devem mais de 45 milhões de cruzados para a Previdência; o governo que cobre de todas as empresas que estão devendo à Previdência; o governo que procure aumentar as sobras de arrecadação da Loto, da Loteria Esportiva, da Sena, e de todas essas outras formas de contribuição. Se a Previdência tiver problema de caixa, o governo que suplemente a caixa com dinheiro do Orçamento, com dinheiro do Tesouro, porque o mesmo governo que pode fazer usina nuclear, Itaipu, que quer fazer a Norte-Sul, que fez ponte Rio-Niterói, tem que ter dinheiro para poder pagar ao aposentado e à pensionista.

Ora, hoje estão alguns preocupados com o problema de caixa da Previdência. Eu quero saber se alguém deste governo irresponsável — que devia ser responsável, não só o atual como o anterior também, e outros — se preocupou com os problemas de caixa do aposentado ou da pensionista, quando eles não tinham dinheiro para comprar remédio, quando não tinham dinheiro para comprar alimento, quando não tinham dinheiro para morar, quando não tinham dinheiro para sobreviver. Ninguém se preocupou com problemas de caixa de um coitado desses. Por que vamos nos preocupar com os problemas de caixa do governo? A última administração da Previdência deixou provas eloqüentes de malversação de dinheiro público. A compra de mais de 300 apartamentos em Brasília para alguns dirigentes da Previdência Social, a compra de mais de 500 veículos, sem concorrência pública; a compra do prédio da praia de Botafogo, no Rio de Janeiro, para instalar a Dataprev, quando toda a Previdência está sendo transferida para Brasília; a compra do prédio da LBA, em Belo Horizonte; a cessão do prédio aqui em Brasília para o Clube dos Previdenciários; e diversas outras mazelas, que foi dinheiro jogado fora.

Por que agora todo o mundo preocupado com a dificuldade da Previdência? A Previdência tem que encontrar outras soluções, e nós temos que tirar os aposentados e pensionistas dessa situação de miséria, dessa situação de penúria, dessa situação da indignidade. E tem mais: não é só o governo o culpado do que acontece com o aposentado e o pensionista; é culpada a família, é culpada a sociedade, é culpada a comunidade, somos culpados todos nós, porque nos esquecemos de que, realmente, a pessoa idosa é responsável pelo que o nosso país alcançou nos dias de hoje. Nós não podemos simplesmente virar as costas. E, quando eu digo que não é só o governo, eu estendo a responsabilidade para todo o mundo; para o governo estadual, para o governo municipal, para a comunidade, para a família.

Se a Previdência Social tem dinheiro para usar politicamente, como está usando, nas verbas do sistema de saúde, que é dinheiro do previdenciário, que está sendo usado politicamente nas secretarias de saúde dos estados ou nas secretarias de higiene e saúde dos municípios, não pode ser usado o dinheiro necessário para o combate a endemias. O dinheiro necessário para o combate a algumas doenças tem que ser do Ministério da Saúde, e não do Ministério da Previdência. Eu acho que o governo tem realmente que se preocupar com o combate à Aids, mas quem tem que dar dinheiro para combater a Aids é o governo, é o Ministério da Saúde e não o Ministério da Previdência.

JC — *Deputado, o arcabouço da Previdência está aprovado na nova Constituição. O que fica para a legislação complementar ou ordinária?*

Arnaldo Faria de Sá — Na legislação complementar ou ordinária teremos de decidir, posteriormente, as formas de concessão das aposentadorias. Já está decidido que teremos aposentadoria por idade, aos 65 anos para o homem, aos 60 anos para a mulher. Essa idade da mulher teria sido suprimida na Comissão de Sistematização, mas numa emenda nossa fizemos voltar. Para os trabalhadores rurais, a aposentadoria por idade, com cinco anos a menos; 60 para o homem e 55 para a mulher. A aposentadoria para as professoras aos 25 anos, limitados a 1º e 2º graus; foram excluídas aí os professores de nível universitário. É uma conquista já anterior, que foi mantida nessa fase. Também se tentou suprimir; com muita luta foi mantida. A aposentadoria por tempo de serviço ao homem aos 35 e aos 30 para mulher. E a proporcional, mantida para os homens aos 30 anos, apesar de o *lobby* da Previdência querer suprimir; e criada a da mulher aos 25 anos, que é a proporcional já existente para o homem e que não existia para a mulher.

E também a possibilidade de manutenção do abono de permanência, que é uma situação de alguns aposentados e pensionistas, que não querem se desligar do emprego, passam a ter direito ao percentual de 20% e continuam no exercício de sua atividade profissional. Já falei anteriormente da pensão, que agora passa a ser integral e que é extensiva a ambos os sexos. É uma coisa muito importante, que nenhum aposentado, nenhum pensionista, poderá receber um benefício menor que o novo salário mínimo. Digo o novo salário mínimo, o que foi previsto no texto dos Direitos Sociais, não o salário mínimo que o Executivo baixa quando bem entende e certamente com um valor bem inferior, como hoje, quando o Governo paga o benefício mínimo com base em 91,5% do Piso Nacional de Salários e não em 100%. Tentamos conseguir que esse limite fosse aumentado. Tivemos um projeto aprovado no Congresso, mas vetado pelo Presidente.

Constituinte reverencia Távora

ADIRP/Guilherme Rangel



Ulysses Guimarães, como presidente da República em exercício, reverencia a memória do senador Virgílio Távora na sessão solene

Um articulador paciente, um patriota, um líder nato, corajoso, sincero, estudioso e sóbrio: estas qualidades do senador cearense Virgílio Távora, falecido no dia 10, foram lembradas pela Assembléia Nacional Constituinte na sessão solene que reverenciou a sua memória na última quarta-feira. A sessão, presidida pelo constituinte Mauro Benevides, teve a presença do presidente da República, em exercício, deputado Ulysses Guimarães, que num discurso emocionado lembrou a figura do parlamentar e administrador, ex-ministro e ex-governador do Ceará, desaparecido aos 69 anos de idade, vitimado pelo câncer, moléstia que enfrentou em silêncio e com resignação nos últimos meses. Além de Ulysses, discursaram os constituintes Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE), Lúcio Alcântara (PFL — CE), Jarbas Passarinho (PDS — PA), Elias Murad (PTB — MG), Moema São Thiago (PDT — CE), Irma Passoni (PT — SP), Mauro Borges (PDC — GO), Edivaldo Holanda (PL — MA), Ademir Andrade (PSB — PA), Aldo Arantes (PC do B — GO), Roberto Freire (PCB — PE) e Ney Maranhão (PMB — PE).

Após a abertura da sessão, o presidente Mauro Benevides constituiu uma comissão para introduzir no plenário o Presidente da República em exercício, Ulysses Guimarães. Essa comissão foi integrada por Humberto Lucena, presidente do Senado Federal, pelos líderes partidários e vários constituintes, entre os quais Bernardo Cabral, Sandra Cavalcanti, Amaral Netto, Amaury Müller e Edison Lobão. Entre os presentes estavam os ministros da Educação, Hugo Napoleão; da Ciência e Tecnologia, Luiz Henrique; o ministro Oscar Corrêa, do STF; familiares e amigos de Virgílio Távora.

Cid Sabóia de Carvalho destacou o fato de Virgílio Távora ter gasto suas últimas energias em defesa dos interesses da Constituinte e da Pátria. E colocou o parlamentar cearense como um exemplo de disciplina e de responsabilidade no trato da coisa pública, caracterizando-se, ainda, como um conciliador cuja atuação contribuiu de forma decisiva para o alcance de diversos acordos no correr dos trabalhos da ANC. Cid Sabóia salientou, em seguida, a qualidade da administração de Virgílio Távora como governador cearense, principalmente na área social.

Lúcio Alcântara avaliou a importância de Virgílio Távora para o Ceará e para o Nordeste, e enfatizou a qualidade daquele político como um líder vocacionado, leal, ousado e responsável. Segundo Lúcio Alcântara, Virgílio Távora foi o primeiro homem público cearense a dar combate efetivo ao clientelismo político, tendo deixado, ao longo de sua vida pública, exemplos que devem ser seguidos pelos constituintes.

O constituinte Jarbas Passarinho, emocionado, colocou a coragem como um dos maiores atributos da personalidade do parlamentar cearense, que, segundo notou, se notabilizou como parlamentar e administrador. Lembrou, também, a formação militar de Virgílio Távora, observando que, nesta condição, ele foi um exemplo por ter sabido ousar sem jamais deixar de honrar a farda, assim como sempre honrou a política, fazendo dela uma arte. A futura Constituição terá a marca indelével de Virgílio Távora — disse Jarbas Passarinho.



O presidente Sarney compareceu ao velório no Salão Negro do Congresso

O constituinte Ademir Andrade manifestou admiração ao constatar que, tendo tido uma longa carreira política, composições firmes, Virgílio Távora tornou-se merecedor da homenagem sincera de todos. E ressaltou, também, a atuação daquele parlamentar como "o grande condutor do capítulo Da Ordem Econômica, como hábil negociador".

Já o constituinte Ney Maranhão colocou a morte de Virgílio Távora como uma grande perda, pelos exemplos que deixou de moralidade e desprendimento, mostrando que tinha um coração maior do que o corpo, em virtude da enorme paciência que revelou para ouvir e dialogar. Em seguida, o constituinte Mauro Borges prestou sua homenagem a Virgílio Távora, lembrando-o como um político franco, equilibrado e estudioso.

A atuação de Virgílio Távora como ministro da Viação e Obras Públicas foi destacada pelo constituinte Edivaldo Holanda, que salientou, entre as obras por ele realizadas, a ativação do asfaltamento da Rio—Bahia e a criação de uma comissão para estudar o estabelecimento de uma política portuária para o Brasil. Por sua vez, a constituinte Irma Passoni considerou que a memória de Virgílio Távora se perpetuará, porque "nunca morre quem realizou alguma coisa em benefício de alguém ou de todo um povo".

Um aspecto da atuação de Virgílio Távora — a sua preocupação quanto às drogas — foi destacado pelo constituinte Elias Murad, que mostrou a importância da atuação do senador cearense em defesa da juventude. Em seguida, a constituinte Moema São Thiago, sobrinha de Virgílio Távora, salientou a sua atuação na ANC como *conciliador, que mereceu até o reconhecimento dos chamados partidos* de esquerda. Esse respeito foi confirmado pelo constituinte Aldo Arantes, que mesmo sendo adversário político de Virgílio Távora, enfatizou a sinceridade, a ponderação e a sobriedade que ele demonstrou nas posições que assumiu ao longo de sua carreira. E o constituinte Roberto Freire afirmou que Virgílio Távora foi uma das grandes figuras políticas dos últimos 40 anos, e, como democrata, soube honrar e dignificar os mandatos que exerceu.

"PT. Saudações."

Sempre pertencemos a partidos diversos. Estreitamos relações em 2 de setembro de 1961, quando da frustrada experiência parlamentarista, ele no então Ministério da Viação e Obras Públicas e eu no recém-criado Ministério da Indústria e do Comércio, sendo Tancredo Neves primeiro-ministro.

O regime parlamentar é sistema plural de governo, que se exercita pela assídua presença e deliberação coletivas, através de longas e freqüentemente polêmicas reuniões de todo Ministério. Daí o convívio constante, inclusive, obviamente, de Virgílio e meu.

Nos primeiros contatos que tive junto com Virgílio Távora com João Goulart, fiquei surpreendido.

Chamava o Presidente de Joãozinho, às vezes punha o pé na mesa da Granja do Torto. João Goulart era seu amigo, divertia-se com ele.

Nós que éramos de outro partido, ficávamos apavorados. Exclamávamos: "O Virgílio, com esse jeito, arranca tudo do Jango".

Era seu logotipo, sua marca registrada, contumaz demolidor de formalidades.

Nessa época e também agora na Constituinte, em suas assíduas idas a meu gabinete, quando eu, eventualmente, divergia dele, estocava: "Doutorzinho, espera aí doutorzinho". E produzia seu arrazoado, de engenheiro e não de bacharel, inimigo jurado do palavreado.

Os Anais da Assembléia Constituinte perpetuarão seu trabalho e sua competência.

Eu o estou vendo no plenário, nas comissões, na Fundação Israel Pinheiro, conversando, articulando.

Não era o orador, era o articulador.

Mário Covas fez-lhe justiça, em recente pronunciamento, dizendo que na remoção dos difíceis impasses da estabilidade e da propriedade muito deverá a futura Constituição ao talento e à maestria de Virgílio Távora.

Hoje sabemos que, banhado em sangue pela doença que o matou, andou por este recinto, pelos corredores, pela salas desta Casa. Sem um gemido. Era de raça daqueles que não dão ao sofrimento a fraqueza da queixa. Perfilhava o conselho histórico de Benjamin Disraeli: "Never complain, never explain".

Sou veterano freqüentador desta sala. Nunca a vi tão cheia, pela presença quase total de senadores e deputados, todos constituintes, como na tarde de 2 de junho último. Por igual, nunca antes vira em quantidade, calor e emoção, consagração semelhante a um homem público. O líder Amaral Netto justificou a ausência de Virgílio Távora. Todos se puseram de pé, uniram-se as duas fileiras das bancadas fraternizadas na mesma geografia de aplausos e aclamação.

Foi um voto de amor e louvor, com aprovação unânime.

Meu querido Virgílio Távora. Estou conversando com você. Você expõe em seu estilo sumário e termina conclusivamente com seu habitual:

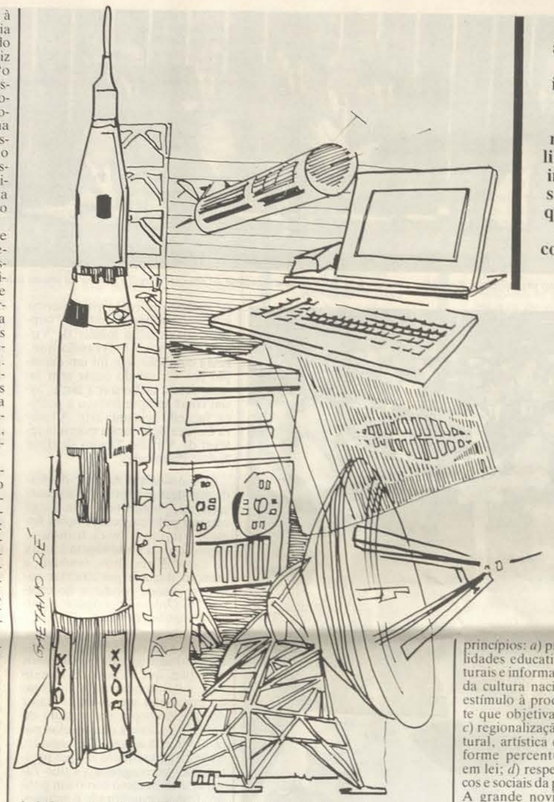
Eu lhe respondo:

"PT. Saudações."

A morte lhe disse "PT" e a pátria reconhecida lhe diz "Saudações".

Deputado *Ulysses Guimarães*
Presidente da República
em exercício
República Federativa do Brasil

Tecnologia, a chave do futuro



Incentivo à pesquisa básica, inclusive a feita pela empresa nacional, e liberdade de informação são normas que a Carta assegura com grandes avanços

A futura Constituição dá à questão da ciência e da tecnologia um tratamento mais aprofundado do que a Constituição atual. Diz a Carta vigente, apenas, que "o poder público incentivará a pesquisa e o ensino científico e tecnológico". A futura Constituição começa a tratar do assunto de forma semelhante, dispondo que "o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica", mas, em seguida, acrescenta uma série de princípios novos ao texto constitucional.

Determina a futura Carta que a pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências, e que a pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Determina, também, que o Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas da ciência, da pesquisa e da tecnologia, e concederá, aos que delas se ocupem, meios e condições especiais de trabalho.

Além disso, a nova Carta preocupa-se com a preservação do mercado interno e com a autonomia tecnológica do país. Diz o texto aprovado pelos constituintes: "O mercado interno integra o patrimônio nacional, e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população, e a autonomia tecnológica da nação, segundo o disposto em legislação federal."

Os constituintes aprovaram ainda um item segundo o qual "a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao país, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos, e que pratiquem sistemas de remuneração onde o empregado receba, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho".

No capítulo relativo à comunicação, há diferenças marcantes entre a atual e a futura Carta. Mas há também semelhanças. A Constituição em vigor, assim como a futura, assegura à União competência para explorar diretamente ou mediante autorização ou concessão, os serviços de telecomunicações, e também competência para legislar sobre o tema telecomunicações. Nisso, não há diferença. As duas Cartas também se igualam ao reconhecerem o direito da União de instituir impostos sobre os serviços de comunicações. E mais uma vez se assemelham ao estabelecerem o princípio da inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas e telegráficas, exceto no caso da decretação do estado de sítio. Nesta hipótese, ambas admitem a censura da correspondência, da imprensa e das telecomunicações.

Com relação às empresas jornalísticas, dispõe a atual Constituição que a propriedade e a administração de empresas jornalísticas de qualquer espécie, inclusive de televisão e de radiodifusão, são vedadas a estrangeiros, a sociedades por ações ao portador e a sociedades que tenham como acionistas ou sócios estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto partidos políticos. E que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa das empresas jornalísticas caberão somente a brasileiros natos.

Acrescenta o texto constitucional em vigor que, sem prejuízo da liberdade de pensamento e de informação, a lei poderá estabelecer outras condições para a organização e o funcionamento das empresas jornalísticas e de televisão e radiodifusão, no interesse do regime democrático e do combate à subversão e à corrupção.

Já a futura Constituição é, sem dúvida, de espírito mais liberal. Diz ela que a manifestação do pensamento, a criação e expressão, bem como a informação, sob qualquer forma, processo ou veiculação, não sofrerão qualquer restrição. E acrescenta que nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, sendo vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Estabelece também a futura Constituição que compete à lei federal: a) regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza dos mesmos e as faixas etárias, locais e horários nos quais sua apresentação se mostre inadequada (ou seja, não haverá mais a censura propriamente dita, mas apenas a discriminação das faixas etárias, dos locais e dos horários); b) estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem os valores éticos e sociais, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde ou ao meio ambiente.

Uma inovação da nova Constituição é o dispositivo segundo o qual os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio. A Carta atual nada fala sobre isso. Outra inovação da futura Carta é a de que a publicação de veículo impresso de comunicação não dependerá de licença de autoridade.

Estabelece ainda o texto aprovado pelo Plenário da Constituinte que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão devem atender aos seguintes princípios: *a*) preferência por finalidades educativas; artísticas, culturais e informativas; *b*) promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente que objetiva a sua divulgação; *c*) regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; *d*) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. A grande novidade, aqui, foi a aprovação do princípio da regionalização da produção cultural, artística e jornalística, o que atendeu às reivindicações de diversos sindicatos de artistas e de jornalistas, e que contribuirá para a ampliação do mercado de trabalho, nessa área, nas diversas regiões do país.

Na questão da propriedade das empresas jornalísticas, a futura Constituição apresenta algumas diferenças em relação à Carta em vigor. Enquanto esta proíbe que estrangeiros sejam proprietários, sócios ou acionistas de empresas jornalísticas, a futura Constituição estende a proibição também aos brasileiros naturalizados há menos de dez anos. Diz o texto aprovado pelos constituintes: "A propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade pela sua administração e orientação intelectual." Ressalte-se, contudo, que a futura Carta fala apenas em empresas jornalísticas ou de radiodifusão, excluindo as emissoras de televisão. Pela Constituição atual, também as emissoras de televisão não podem pertencer a estrangeiros. Houve aqui, portanto, uma abertura para a participação do capital estrangeiro na área da televisão.

Prossegue o texto da futura Carta: "É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partidos políticos e de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros." Esse veto, como já vimos, também está presente na Constituição atual. Mas, de acordo com o que decidiram os constituintes, passará a ser possível a participação, no capital de empresas jornalísticas, de sociedades por ações, desde que o capital pertença "exclusiva e nominalmente a brasileiros". Em outro dispositivo, a futura Carta restringe essa participação ao capital sem direito a voto, e determina também que ela não poderá exceder a 30% do capital social.

Estabelece em seguida a futura Carta que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. Nisso não há novidade, uma vez que essa já é a norma em prática, embora não esteja inscrita na atual Constituição.

A novidade aparece no dispositivo seguinte da futura Carta, que dá ao Congresso Nacional o poder de aprovar ou não as concessões, permissões ou autorizações concedidas pelo Executivo, inclusive no caso da renovação destas. Diz o texto aprovado pelos constituintes que compete ao Congresso Nacional apreciar o ato do Executivo, em regime de urgência, a partir do recebimento da mensagem, dependendo a não-renovação da concessão ou permissão do voto de dois quintos dos congressistas, em votação nominal. Determina ainda a futura Carta que o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional. O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o seu prazo, dependerá sempre de decisão judicial, segundo o texto da Constituinte. Para as emissoras de rádio, esse prazo foi fixado em 10 anos, e, para as emissoras de televisão, em 15 anos.

Outra novidade instituída pela Constituinte é a criação do Conselho de Comunicação Social, que será um órgão auxiliar do Congresso Nacional para as questões relativas aos meios de comunicação social. As atribuições e a composição deste Conselho, porém, ficaram para ser definidas apenas na futura legislação complementar. Finalmente, a Constituinte decidiu também que a propaganda comercial do tabaco, bebidas alcoólicas, formas de tratamento da saúde, medicamentos e agrotóxicos deverá sofrer restrições legais, também a serem definidas na posterior legislação complementar.

Pelo texto aprovado pelos constituintes, deverá haver a contrapropaganda sobre os malefícios provocados por esses produtos ou formas de tramento da saúde.

ANC pede menos armas no mundo

Os constituintes brasileiros estão atentos aos acontecimentos mundiais, como o recente encontro entre Reagan e Gorbachev, quando foram discutidas questões sobre o desarmamento nuclear.

Como porta-voz da Assembléia Constituinte, o presidente Ulysses Guimarães entregou aos embaixadores dos Estados Unidos e da União Soviética um documento, assinado por 312 deputados e senadores, fazendo um apelo pelo desarmamento e pelo desenvolvimento mundial. O documento, recebido pelos embaixadores Harry Shlaudeman, dos EUA, e Victor Isacov, da URSS, mostra ainda a necessidade de que a negociação entre os líderes daqueles países leve em conta os esforços de desenvolvimento do Terceiro Mundo.



Em seu gabinete, o presidente Ulysses Guimarães entregou o documento em favor da paz ao embaixador dos Estados Unidos, Harry Shlaudeman, e ao



embaixador da União Soviética, Victor Isacov.

Diz o documento do Congresso brasileiro:

"Nós, abaixo-assinados, fazemos veemente apelo ao Congresso dos Estados Unidos da América e ao Soviete Supremo da URSS para que seja ratificado, com a necessária urgência, o acordo de desarmamento nuclear assinado em Washington, a 8 de dezembro de 1987, pelo Presidente Ronald Reagan e pelo Secretário-Geral do PCUS, Mikhail Gorbachev.

Temos muito presente a importância dos resultados alcançados pelas duas superpotências com a assinatura do Tratado de Washington, que prevê a destruição de todas as forças nucleares dos Estados Unidos e da União Soviética, instalados e não instalados, com raio de alcance entre 500 e 5.500 Km.

O antecedente mais importante do Tratado de Washington foi o encontro de cúpula de Reykjavik, em outubro de 1986, em que se previu a eliminação das forças nucleares de médio alcance na Europa e a redução pela metade da força estratégica de ambos os países — bombardeiros, mísseis balísticos intergovernamentais lançados da terra e mísseis balísticos lançados de submarinos —, que ficaria limitada a 1.600 mísseis ou a 6.000 ogivas nucleares. Mas é o Tratado de Washington que, pela primeira vez na história do processo de desarmamento, apresentou a perspectiva efetiva de promover a eliminação física de duas classes inteiras de mísseis nucleares. A conclusão do tratado constitui uma prova de possibilidade real de construir um mundo desnuclearizado o que, sem dúvida, representa um fato de grande importância para todos os povos. No próximo encontro entre Mikhail Gorbachev e Ronald Reagan, em Moscou, esperamos que o acordo de Washington se desdobre em entendimentos ainda mais abrangentes em outras áreas do desarmamento. **Enfatizamos, ainda, a** necessidade de que a negociação bilateral sobre desarmamento leve em conta os esforços de desenvolvimento do Terceiro Mundo. A transferência de recursos da indústria bélica para outros segmentos da economia mundial permitirá a promoção geral do bem-estar social e do desenvolvimento".

Deputado Ulysses Guimarães.— Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil. *(Seguem-se 312 assinaturas de deputados e senadores.)*

Notícias vão longe. E corretas

Brasília, 1º de junho de 1988

Ao jornalista
Alfredo Obliziner
Editor do **Jornal da Constituinte**

Pelo presente, queremos apresentar cumprimentos à equipe do **Jornal da Constituinte**, que, com entusiasmo e espírito profissional, vem oferecendo elevado serviço à Assembléia Nacional Constituinte e ao Brasil.

Desejamos dar nosso testemunho de que o jornal vem alcançando suas finalidades, ao levar, aos mais difíceis pontos do país, onde os meios de comunicação nem sempre conseguem penetrar, a notícia e a informação segura e fiel sobre os trabalhos desenvolvidos pelos constituintes.

Especialmente, agora, que acabamos de aprovar a criação do estado do Tocantins, em primeiro turno, ressaltamos o serviço prestado pelo jornal em esclarecer e difundir esta idéia, desejada por todos os goianos. Esperamos continuar contando com o apoio da atuante equipe do órgão divulgador da Constituinte para a votação em segundo turno.

Hoje, quando se comemora o primeiro ano de circulação do **Jornal da Constituinte**, é com satisfação que apresentamos nosso caloroso aplauso aos jornalistas, gráficos e todos quantos escrevem, imprimem e trabalham para a feitura do órgão divulgador da Constituinte.

Estamos certos de que expressamos, assim, o pensamento não só dos integrantes do PDC como de todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Atenciosamente,

Siqueira Campos
Constituinte — PDC — GO

Jornal ajuda a escrever a nova Carta

Continua repercutindo no plenário da ANC o primeiro aniversário do **Jornal da Constituinte**.

Destacando a importância do **JC** na divulgação dos trabalhos da ANC, a constituinte Anna Maria Rattes (PMDB — RJ) assim se pronunciou:

"O **Jornal da Constituinte**, nestes doze meses em que nós nos debruçamos sobre a tarefa árdua de elaborar a nova Constituição do Brasil, tem registrado com imparcialidade e honestidade o que realmente acontece aqui dentro. Sem este veículo, muitas divergências, decisões, conclusões ou posicionamentos teriam passado despercebidos, porque essa mesma integridade que enaltece o **Jornal da Constituinte** falta à maior parte da grande imprensa, que, muitas das vezes, busca na manipulação dos fatos as suas manchetes.

Por isso não podemos deixar de ressaltar a atuação desse corpo de funcionários que vem nos acompanhando desde o início dos trabalhos, em especial do diretor-geral, vice-diretor-geral e 1º-secretário da Assembléia Nacional Constituinte, Marcelo Cordeiro — diversas vezes acusado de favorecer alguns em detrimento de outros, embora empenhado diuturnamente em garantir o espaço democrático de todas as correntes e vozes —, e do editor e assessor-chefe de Divulgação e Relações Públicas da Câmara dos Deputados, Alfredo Obliziner, que, com sua comprovada competência, garante a qualidade e diversidade de informações deste periódico.

Mas, também, destacar todos aqueles profissionais — redatores, repórteres e fotógrafos — que trabalham incógnitos, sem que sequer tenhamos conhecimento de sua dedicação e empenho: Manoel Vilela de Magalhães, Daniel Machado da Costa e Silva, Ronaldo Paixão Ribeiro, Paulo Domingos Neves, Sérgio Chacon, Osvaldo Sérgado, Victor Knapp, Dalton Dalla Costa, Leônidas Gonçalves, Gaetano Ré, Eduardo Augusto Lopes, Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima Jeker, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antonio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Claudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Domingos Mourão, Reinaldo Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, Willian Prescott e tantos outros colaboradores, funcionários da 1ª Secretaria da ANC, da ADIRP e da Gráfica do Senado.

A todos esses homens e mulheres o reconhecimento por sua fundamental contribuição para a realização e registro deste momento histórico de grande significado na vida de todos os brasileiros."



Anna Maria Rattes

Adroaldo Strek

Para o constituinte Adroaldo Streck (PDT — RS) o **JC** dá a todos uma visão concreta do que se faz e do que se decide. Textualmente, ele afirmou:

"Como profissional do ramo, como jornalista, quero destacar a qualidade deste produto que em 100 mil exemplares chega aos mais distantes rincões do nosso país, câmaras de vereadores, entidades, dando a todos uma visão concreta e muito bem colocada do que se faz e do que se decide nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Parabéns, portanto, ao grupo que está encarregado de fazer o **Jornal da Constituinte**, que semana passada completou um ano."

Vicente Bogo

Ao registrar o aniversário do **JC**, o constituinte Vicente Bogo (PMDB — RS) disse que o Jornal "tem feito um trabalho arrojado, imparcial", e que "tem dado uma contribuição efetiva para divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Estão de parabéns o 1º-secretário Marcelo Cordeiro, que tem coordenado os trabalhos, e a equipe que tem feito a divulgação de todo o trabalho do **Jornal da Conntituinte**.

Crianças vêm defender os seus direitos

A nova Constituição é de conteúdo marcantemente social. A proteção à maternidade e à infância, ao trabalhador e às minorias é talvez um dos maiores avanços nela registrados. A consciência dos constituintes para tais problemas foi despertada por uma firme e constante pressão dos segmentos interessados, como é o caso das crianças. Mobilizadas em defesa de disposições que as protejam, inclusive com relação à violência de que são vítimas, elas se fizeram ouvir pelos constituintes. Meninos e meninas de todo o Brasil estiveram aqui para brigar por seus direitos.

ADIRP/William Prescott



ADIRP/Benedita Passos



ADIRP/Reynaldo Stavale





Funcionários reivindicam reintegração

Funcionários de empresas estatais, demitidos por motivos políticos, fazem plantão na Constituinte, em contato com deputados e senadores. Eles pedem apoio à aprovação de emenda que lhes asseguraria reintegração nos postos de trabalho, promoções e recebimento de atrasados. Organizados, mobilizados e apoiados por sindicatos, entidades civis e de trabalhadores, os funcionários públicos punidos querem perdão. Por não terem sido atingidos por "atos" eles foram excluídos de anistias passadas.

Exposição da indústria

Mostrar o que é, o que faz e qual a participação da pequena indústria na economia nacional foi o objetivo da exposição montada por entidades representantes desse segmento empresarial no Salão Nobre da Câmara. Aberta pelos presidentes da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, e do Senado Federal, Humberto Lucena, com as presenças do senador Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria, e líderes industriais de diversos estados, a mostra teve também o objetivo de sensibilizar os constituintes para as emendas que visam a favorecer com incentivos o desenvolvimento de suas atividades. A pequena e média empresas tiveram seus pedidos atendidos no plenário.

ADIRP/Guilherme Rangel



ADIRP/William Prescott



Estudantes na Constituinte

Estudantes de Morrinhos, Goiás, visitaram a Assembléia Nacional Constituinte para conhecer de perto a atividade dos parlamentares envolvidos na elaboração da futura Carta. Eles estiveram com os líderes de diversos partidos na Câmara e na Assembléia, como Mário Covas, que lhes explicou os avanços que a Carta traz no campo da educação e na área social. Uma aula diferente.

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUAÇU RJ

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 14 a 20 de março de 1988 — nº 39

Livres, lutam por igualdade

A liberdade, os negros alcançaram há cem anos. Por isto, não mais se lê anúncios com os que eram publicados fartamente na imprensa do fim do século passado. Mas a *igualdade*, esta eles continuam buscando. São milhões de homens e mulheres, crianças, jovens, adultos e velhos que sabem que são livres. Mas se sentem presos aos grilhões enferrujados do preconceito e da discriminação. A Constituinte de 1988 dá mais um passo no rumo do aperfeiçoamento da lei, ao qualificar o racismo como crime inafiançável. Mas não bastam as leis. É preciso mudar a mentalidade. O Centenário da Abolição vem aí. Por que não fazer do 13 de Maio um marco para o começo dessa mudança? (**Páginas 10 e 11**)

Escravo

Vende-se por commodo preço um escravo, preto, de 45 annos pouco mais ou menos, excellente official de pedreiro. Trata-se á rua do Constituição n. 3 C.
3—3

Correio Paulistano, 23/4/1878*

ALUGADA

Aluga-se uma escrava que lava, engomma e cosinha. Para tratar no largo do Paysandú n. 19
3—2

Correio Paulistano, 8/1/1878*

ESCRAVA

Vende-se uma escrava, no pateo de S. Bento, quarta casa do canto da rua da Boa Vista.
3—3

Correio Paulistano. 23/4/1878*

Excellente escravo

Vende-se um creoulo de 22 annos, sem vicio e muito fiel: bom e acoado cozinheiro, copeiro, balieiro. Faz tudo o serviço de arranjo de casa com presteza, e é o melhor trabalhador de roça que se póde desejar; humilde, obediente e bonita figura. Para tratar na ladeira de S. Francisco n. 4. 5-3

Província de São Paulo, 19/2/1878*

Acordos aceleram votações

Foi uma semana de recordes na Constituinte. Em mais de uma centena de votações, o Plenário aprovou os artigos de 22 a 45, graças à presença maciça dos parlamentares e às negociações entre os líderes, sob a cordenação do presidente Ulysses Guimarães. Trabalhando inclusive no sábado e domingo, com sessões diárias que avançaram até às 23 horas quase sempre, foram aprovados quase 200 dispositivos. O novo texto coloca os recursos naturais e o subsolo sob controle da União, que fica responsável também pelos serviços públicos de telecomunicações, que poderá explorar diretamente ou mediante concessão a empresas estatais. A atividade nuclear ficará sujeita à aprovação e controle do Congresso Nacional. *E matéria política, foram estabelecidas eleições* em dois turnos para presidente, governador e prefeito de municípios com mais de 200 mil habitantes. O Distrito Federal conquistou autonomia política e administrativa e foi instituída total liberdade de organização partidária. Esta semana, decide-se sobre o direito de greve e de sindicalização do servidor público. A votação do mandato presidencial está se aproximando. (**Páginas 3 a 9**)

ADIRP/Guilherme Rangel



O plenário da Constituinte manteve-se lotado durante toda a semana, permitindo a votação acelerada da nova Carta

Sonho jovem

A autonomia política legislativa, administrativa e financeira do Distrito Federal é uma medida que se impõe no contexto democrático da Nova República.

O sonho de todo brasiliense e a luta da Bancada de Brasília foram plenamente reconhecidos quando a Comissão de Sistematização, na memorável sessão do dia 27 de outubro de 1987, aprovou por 83 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções, a tão sonhada autonomia política para o Distrito Federal. Agora, o Plenário da Constituinte vem de aprovar definitivamente essa autonomia.

Novamente mobilizaram-se o povo de Brasília e a sua bancada na Constituinte, para que, finalmente, fosse concretizado o sonho da tão almejada emancipação política.

Brasília é uma cidade jovem, formada em sua maioria por jovens que agora vão votar ao completarem 16 anos.

Vai, assim, pelas mãos de seus próprios filhos, buscar as suas raízes e reivindicar melhores oportunidades no contexto nacional.

O fato de o Distrito Federal sediar o Governo da União não impõe a necessidade de se limitar o direito da sua população, que quer determinar-se na administração de seus problemas e instituir, pelos seus próprios órgãos, o direito local.

Agora, a nova Constituição estabeleceu a autonomia político-administrativa para o Distrito Federal, que se afirma com a instituição do Poder Legislativo local e eleição do governador para exercer o Poder Executivo.

Vencida esta primeira etapa pela autonomia do Distrito Federal, estamos nos preparando agora para outra batalha que também interessa de perto ao povo de Brasília e da região do Entorno, que é a criação da Região Integrada do Planalto Central, formada pelo Distrito Federal e suas áreas de influência nos Estados de Goiás e de Minas Gerais e dispondo de um fundo de desenvolvimento, com recursos obtidos da arrecadação do Imposto de Renda.

A sua criação permitirá a integração de Brasília com o seu Entorno, sem perder as características de unidade da Federação, e será gerida por um conselho composto de representantes da União, do Distrito Federal e dos Estados de Minas Gerais e Goiás.

Em nosso entender a integração de Brasília com sua região é fundamental, de um lado, para impedir o crescimento vertiginoso da capital federal, hoje já em proporções inconcebíveis para a infra-estrutura aqui existente, e de outro, em virtude do desnível da capital com o seu Entorno.

Constituinte Márcia Kubitschek
(PMDB — DF)

Carta ao leitor



Um totem. Não um tabu

Na Assembléia Nacional Constituinte prosseguem as votações. A nova Constituição já tem as linhas do corpo. Não está pronta, mas dos andaimes da época das comissões se converteu em uma obra mais definida. Ninguém duvida que as novas leis fundamentais inovam, mudam costumes e estruturas, reorientam tendências na direção da justiça social e das liberdades, introduzem modernas instituições.

São tantas as matérias aprovadas, introduzidas aqui nas páginas do **JC**, que nos permitem anunciar para breve a promulgação da Carta Magna.

A Constituição é o novo. É o progresso. Seu destino é varar o tempo. Sua sina, o respeito e a simpatia do povo. Sem isso não é totem, é tabu. Não se sacraliza e, ao invés de habitar soberana o altar da pátria, vaga ao desamparo da descrença popular e sangra, a todo instante, na assembléia das baionetas.

Os brasileiros estão fazendo uma Constituição durável. As votações atestam o caráter consensual de suas decisões. A aceitação do povo plebiscita sua vigência futura.

A Assembléia Nacional Constituinte sobreviveu, com serena e consciente determinação, a todas as investidas contra sua soberania e, principalmente, traduziu em trabalho construtivo e lúcido sua razão histórica de ser.

Concluído o Título III, definida a organização geral do Estado, da administração pública, inclusive das instituições militares, ingressamos, agora, em uma questão que está no coração do organismo nacional: o sistema de governo. Em crise, o presidencialismo invoca o direito de mudar, através de emendas como as de Humberto Lucena, Manoel Moreira e outras, que introduzem inovações significativas no sistema presidencialista brasileiro. O governo parlamentar, de gabinete, ressurge no debate político-jurídico com o vigor que não conheceu nos tempos de Raul Pilla, o inspirado defensor deste sistema: o parlamentarismo pode estar a caminho, pois a opção se põe entre reformar o velho presidencialismo, originado na República, ou introduzir o sistema parlamentar de decisões.

Nesta edição o **JC**, motivado pelo centenário da Abolição da Escravatura que se comemora a 13 de maio próximo, promove uma ampla investigação do problema racial brasileiro e recebe a contribuição de Carlos Alberto Caó, constituinte do Rio de Janeiro, nascido, todavia, na Bahia, dos atabaques, da aristocracia democrática do Recôncavo.

Constituinte Marcelo Cordeiro
1º-Secretário da ANC

Entenda o parlamentarismo

"Parlamentarismo" é hoje, no Brasil, uma palavra cada vez mais repetida. Todo mundo se interessa por saber o que significa ou por dar sua opinião sobre o assunto. Esse pode ser um bom tema para entusiasmar uma conversa de mesa de bar, ou para puxar assunto com aquela pessoa simpática que por sorte se sentou ao seu lado. Se você é do tipo que gosta de causar polêmica ou gosta muito de um bom bate-papo, tenho certeza que já andou falando por aí sobre parlamentarismo. Mas, sobretudo, se você, como cidadã ou cidadão brasileiro, quer estar a par do que acontece no País e participar das grandes discussões que hoje são travadas na Assembléia Constituinte e que vão definir a vida do Brasil no futuro, o melhor mesmo é também entrar no debate e se familiarizar com a nova palavra.

No jornal do fim de tarde, no noticiário da TV, ou no banco da escola, "parlamentarismo" deixou de ser um termo geralmente empregado para caracterizar a forma de governo dos principais países da Europa, ou para lembrar a crise política criada com a renúncia de Jânio Quadros e a posse de João Goulart, em 1961. A palavra assume agora um sentido mais próximo e mais presente na realidade de todo brasileiro: o parlamentarismo será, muito provavelmente, a nova forma de Governo do Brasil, por decisão legítima e soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso eu, enquanto Deputada Constituinte, que defende na Assembléia o parlamentarismo como a melhor forma de Governo para o Brasil, não posso deixar de conversar também sobre o que significa a idéia que está por detrás dessa palavra e a opinião que tenho sobre o assunto.

Antes de mais nada, vamos começar com uma pergunta que muitos estão fazendo: o que é afinal parlamentarismo? Embora haja muitas e diferentes formas de regimes parlamentares, o essencial é que, no parlamentarismo, há uma distribuição de funções entre o Chefe de Estado — representado, numa República, pelo Presidente, e, numa Monarquia, pelo Rei ou Rainha — e o Chefe de Governo — representado pelo Primeiro Ministro. Esta distribuição de funções implica numa descentralização do poder, com uma participação maior do Parlamento — isto é, do Congresso Nacional — na administração do País.

Mas, o que isto significa em termos de mudanças concretas e, principalmente, que vantagens poderá trazer para o povo brasileiro? Em primeiro lugar, não é preciso entender muito de política para ver que, neste País, o Presidente da República sempre acumulou um poder muito grande, desproporcional ao princípio de participação popular nos processos de decisão. Uma vez eleito, o Presidente torna-se o único a decidir sobre os caminhos do País; é ele quem nomeia, sem precisar consultar ninguém, todos os Ministros de Estado; é ele quem controla as verbas da União; é ele quem decide sobre a condução da política econômica, etc. Por outro lado, o povo, que o elegeu, fica sem mecanismos de cobrança, sem ter como fazer para que ele cumpra o programa que apresentou quando era ainda candidato. Os deputados e senadores, que em razão do próprio processo político estão em contato mais permanente com o povo, sentindo melhor suas dificuldades e suas opiniões, ficam, por sua vez, sem qualquer tipo de amparo legal para influenciar o curso das decisões, para apontar novos caminhos ou corrigir os erros que porventura o povo veja nas ações do Presidente.

Tem gente por aí afirmando, por ignorância ou má-fé, que se for implantado o parlamentarismo no Brasil o povo não vai votar no Presidente, ou então, que o Presidente vai se tornar um tipo de "Rainha da Inglaterra", que "reina mas não governa". Não é nada disso. Tenho certeza que, basta ficar bem claro o que representa a nossa proposta de parlamentarismo, para se constatar que ela tem o apoio da grande maioria do povo brasileiro.

O projeto de Constituição que defendemos é muito claro ao especificar as funções do Presidente e do Primeiro-Ministro: o Presidente da República será eleito, em eleição direta, pela maioria absoluta dos votos e a ele cabe nomear o Primeiro-Ministro; ao Primeiro-Ministro, por sua vez, cabe exercer a função superior da administração federal, elaborar o programa de governo e submetê-lo à aprovação da Câmara dos Deputados. O projeto de Constituição que está atualmente sendo votado define o seguinte: após consultar os partidos políticos que compõem a maioria da Câmara dos Deputados, o Presidente da República nomeia o Primeiro-Ministro, que, então, indica os demais integrantes do Conselho de Ministros (formado por todos os Ministros de Estados: o Ministro do Trabalho, da Fazenda, da Saúde, da Justiça, etc.). Após sua nomeação, o Primeiro-Ministro submete, dentro de no máximo dez dias, seu programa de governo à aprovação da Câmara dos Deputados. Se o programa de governo for aprovado, está constituído o Gabinete; se for rejeitado, o Presidente deve então nomear um novo Primeiro-Ministro, que submete um novo programa de governo à Câmara dos Deputados. Se o programa de governo desse novo Primeiro-Ministro também for rejeitado, então o Presidente pode dissolver a Câmara dos Deputados e convocar a eleições extraordinárias, ou tentar novamente escolher outro Primeiro-Ministro, cujo programa seja aceito pela maioria da Câmara dos Deputados. A Câmara dos Deputados pode também forçar a demissão de um Primeiro-Ministro já empossado, através do que se chama "moção de censura", que nada mais é do que uma forma de desaprovação dos atos do Primeiro-Ministro.

Para finalizar, vamos responder àqueles que andam afirmando que a implantação do parlamentarismo não passaria de um "golpe branco" do PMDB para chegar logo ao poder, já que tem maioria na Câmara, mas não tem a Presidência. Não é nada disso. Quando eu e vários deputados do PMDB e de outros partidos defendemos o parlamentarismo, não estamos pensando apenas na atual crise política que angustia o País, mas sim numa perspectiva de mais longo prazo, num futuro que esperamos venha breve e que traga, com o parlamentarismo, mais democracia e mais estabilidade política para o Brasil. Pensamos, isto sim, na descentralização do poder, com o fim das prerrogativas de "quase-imperador" de que sempre gozaram, ao longo de nossa história, os presidentes da República. Por isso mesmo, eu defendo inclusive que, caso a Assembléia Constituinte aprove o parlamentarismo, sejam convocadas eleições gerais, pois ao eleger os atuais deputados constituintes, o povo não podia prever que seria implantado um regime parlamentar. Assim, para que o parlamentarismo nasça de forma verdadeiramente legítima é preciso que, ao votar nos novos deputados, o povo saiba que caberá a eles, em nome desse mesmo povo que o elegeu, votar no Primeiro-Ministro.

Constituinte Anna Maria Rattes
(PMDB — RJ)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo -Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO
Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingos R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leónidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO
Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE DE FOTOGRAFIA
Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Nacionalismo não perde espaço

Os temas econômicos prevaleceram nas deliberações da semana passada, na ANC, pelo menos nas votações mais polêmicas. Um dos embates mais difíceis, se travou em torno da propriedade dos recursos minerais, especialmente os do subsolo, que continuou sendo exclusiva da União, resguardados, por acordo, os concessionários que já detêm o direito de lavra. Também o pagamento de *royalties* por exploração, pela União, de recursos naturais dos estados, fica agora definido constitucionalmente. A medida vale para a construção de usinas hidrelétricas ou exploração de petróleo por exemplo. Outra questão bastante controversa — o monopólio estatal dos meios de comunicação — acabou sendo resolvida em favor dos defensores das teses nacionalistas. O monopólio é mantido e estendido ao setor de transmissão de dados, como é o caso dos satélites. A problemática da energia nuclear foi resolvida de acordo com os princípios hoje vigentes, de utilização para fins pacíficos, mas com um um adendo importante: o Congresso agora, passa a fiscalizar tudo.

Alguns temas políticos igualmente mereceram destaque: foi aprovada a eleição em dois turnos dos prefeitos de cidades com mais de 200 mil habitantes, o que leva a supor que medida idêntica será adotada com relação aos governadores. O Distrito Federal ganha a tão almejada autonomia política e administrativa e poderá, finalmente, ter governante a representantes distritais eleitos.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Mesmo que as posições sejam divergentes, é possível votar, descontraidamente: isto é democracia

Título III — Da Organização do Estado (continuação)

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 21 — Incluam-se entre os bens da União:

Votaram:	**339**
Sim:	**334**
Não:	**2**
Abstenção:	**3**

Com esta votação foi aprovado o capítulo inteiro, ressalvados os destaques da emenda substitutiva do Centrão.

TERRAS DEVOLUTAS

I — as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental por ela definidas em lei;

II — os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;

III — as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos estados e municípios;

IV — os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

V — o mar territorial;

VI — os terrenos de marinha e seus acrescidos;

Para os seis dispositivos acima não houve qualquer emenda, sendo mantido o texto original da Comissão de Sistematização, coincidente com o do Centrão.

SUBSOLO

VII — os potenciais de energia hidráulica;

VIII — os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

Votaram:	**400**
Sim:	**392**
Não:	**5**
Abstenção:	**3**

Estes dois dispositivos foram votados a partir de um acordo firmado entre todas as lideranças, com o compromisso de se fixar no capítulo da "Ordem Econômica" o seguinte dispositivo: "Garantida ao autorizado ou concessionário a propriedade do produto da lavra".

TERRA DOS ÍNDIOS

IX — as terras ocupadas permanentemente pelos índios.

Votaram:	**404**
Sim:	**387**
Não:	**11**
Abstenção:	**6**

O texto acima é de autoria do constituinte Sigmaringa Seixas (PMDB — DF) em co-autoria com o constituinte Waldeck Ornélas (PFL — BA).

INDENIZAÇÃO

X — os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos;

§ 1º — É assegurada, nos termos da lei, aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e a órgãos da administração direta da União compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia, de petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais em seus territórios, bem como na plataforma continental e na zona econômica exclusiva respectiva.

Votaram:	**415**
Sim:	**393**
Não:	**14**
Abstenção:	**8**

O texto é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Sergio Spada (PMDB — PR), Dionísio Hage (PFL — PA), Renato Johnsson (PMDB — PR), Gil César (PMDB — MG), Osvaldo Macedo (PMDB — PR), Maurício Fruet (PMDB — PR), José Carlos Grecco (PMDB — SP), com destaque requerido pelos constituintes Roberto D'Ávila (PDT — RJ) e Eraldo Tinoco (PFL — BA).

FAIXA DE FRONTEIRA

§ 2º — A faixa interna de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei complementar.

Quatro emendas em torno deste dispositivo foram retiradas pelos seus atuores.

COMPETÊNCIA DA UNIÃO

Art. 22 — Compete à União:

I — manter relações com estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II — declarar a guerra e celebrar a paz;

III — assegurar a defesa nacional;

IV — permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

Votaram:	**380**
Sim:	**331**

Não: 41
Abstenção: 8

Com esta votação foi aprovada emenda do constituinte Osvaldo Sobrinho (PMDB — MT), com destaque requerido pelo constituinte Raimundo Bezerra (PMDB — CE).

ESTADO DE SÍTIO

V — decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI — autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII — emitir moeda;

VIII — administrar as reservas cambiais do país e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

PLANOS NACIONAIS

IX — elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social aprovados pelo Congresso Nacional;

Votaram: 378
Sim: 366
Não: 9
Abstenção: 3

Com este resultado foi alterado o texto com uma emenda do constituinte Manoel Castro (PFL — BA).

TELECOMUNICAÇÕES

X — manter o serviço postal e o Correio Aéreo Nacional;

XI — explorar diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações. É assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado, através da rede pública de telecomunicações explorada pela União.

XII — explorar diretamente ou mediante concessão, autorização ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações:

Votaram: 400
Sim: 392
Não: 4
Abstenção: 4

O monopólio estatal das telecomunicações foi mantido graças a um acordo entre as várias lideranças, a partir da fusão de emendas dos constituintes José Costa (PMDB — AL), Cristina Tavares (PMDB — PE), Oswaldo Lima Filho (PMDB — PE), Nelson Wedekin (PMDB — SC), Manoel Ribeiro (PMDB — PA), Moema São Thiago (PDT — CE), Fernando Santana (PCB — BA), Márcio Lacerda (PMDB — MT), Antero de Barros (PMDB — MT), Mansueto de Lavor (PMDB — PE), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Rita Furtado (PFL — RO), Arolde de Oliveira (PFL — RJ), Gonzaga Patriota (PMDB — PE), Percival Muniz (PMDB — MT), Aloísio Vasconcelos (PMDB — MG), Marco Maciel (PFL — PE), Antônio Britto (PMDB — RS), Carlos Alberto Caó (PDT — RJ) e Mendes Ribeiro (PMDB — RS).

ENERGIA ELÉTRICA

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água em articulação com os estados de situação de tais potenciais hidrenergéticos;

Votaram: 389
Sim: 303
Não: 69
Abstenção: 17

Este resultado fez prevalecer a emenda do constituinte Fernando Velasco (PMDB — PA).

TRANSPORTES

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de estado ou território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII — organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos territórios;

XIV — organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos territórios;

XV — organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI — exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de telecomunicações;

XVII — conceder anistia;

XVIII — planejar e promover a defesa plenamente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX — instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX — instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI — estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação;

XXII — executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;

ENERGIA NUCLEAR

XXIII — explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer o monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência da culpa:

Votaram: 389
Sim: 298
Não: 83
Abstenção: 8

Com esta votação foi aprovado este último dispositivo de autoria do constituinte Vinícius Cansanção (PFL — AL).

GARIMPAGEM

XXIV — organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, na forma do que dispuser a lei;

XXV — estabelecer a área e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa;

Votaram: 389
Sim: 356
Não: 16
Abstenção: 17

Com esta votação foi aprovado destaque do constituinte Ademir Andrade (PSB — PA), pelo qual prevaleceu o texto da Comissão de Sistematização.

LEIS DA UNIÃO

Art. 23 — Cabe privativamente à União legislar sobre:

I — direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário e do trabalho;

II — direito marítimo, aeronáutico e espacial;

III — desapropriação;

IV — requisições civis e militares, caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

V — águas, telecomunicações, radiodifusão, informática e energia;

VI — serviço postal;

VII — sistema monetário e de medidas, títulos e garantias de metais;

VIII — política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores, comércio exterior e interestadual;

IX — diretrizes da política nacional de transportes;

X — regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

Não houve qualquer emenda sobre esses itens constitucionais, prevalecendo o texto da emenda substitutiva do Centrão.

EDUCAÇÃO
DE TRÂNSITO

XI — trânsito, transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais; estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

Votaram: 345
Sim: 296
Não: 35
Abstenção: 14

Com a votação acima, o constituinte Lezio Sathler (PMDB — ES) conseguiu introduzir na nova Carta a exigência de educação de trânsito.

JAZIDAS

XII — jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII — nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV — populações indígenas;

XV — emigração, imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

Não houve emendas para esses itens, permanecendo o texto do Centrão.

PROFISSÕES

XVI — organização do sistema nacional de empregos e condições para o exercício de profissões;

Votaram: 372
Sim: 363
Não: 2
Abstenção: 7

O dispositivo acima foi introduzido na Carta por iniciativa do constituinte Paes de Andrade (PMDB — CE)

ESTATÍSTICA

XVII — organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos territórios e organização administrativa destes;

XVIII — sistema estatístico e sistema cartográfico e de geologia nacional;

XIX — sistemas de poupança, consórcios e sorteios;

XX — normas gerais de organização, efetivos, material bélico e garantia das polícias militares e corpos de bombeiros militares, bem como as normas de sua convocação e mobilização;

XXI — competência da polícia federal e das polícias rodoviárias e ferroviárias federais;

XXII — seguridade social;

XXIII — diretrizes e bases da educação nacional;

XXIV — registro público;

XXV — atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVI — normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nos três níveis de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle;

XXVII — defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa civil e mobilização nacional.

Não houve qualquer emenda para os dispositivos acima, permanecendo o texto substitutivo do Centrão.

COOPERAÇÃO

Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Votaram: 329
Sim: 7
Não: 316
Abstenção: 6

Com um destaque para votação em separado, o constituinte Mário Covas (PMDB — SP) conseguiu derrubar o texto do Centrão.

COMPETÊNCIA
COMUM

Art. 24 — É competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios:

I — zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II — cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III — proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como os sítios arqueológicos;

IV — impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V — propocionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI — proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII — preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII — fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX — promover programas de construção de moradias e fomentar a melhora das condições habitacionais e de saneamento básico;

X — combater as causas da pobreza e os fatores da marginalização, promovendo a integração dos setores desfavorecidos.

Não houve emenda para os dispositivos acima, permanecendo o texto da emenda substitutiva do Centrão.

CONCORRÊNCIA

Art. 25 — Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I — direito tributário, financeiro, penitenciário e econômico;

II — orçamento;

III — juntas comerciais;

IV — custas dos serviços forenses;

V — produção e consumo, inclusive sua propaganda comercial;

Votaram: 324
Sim: 291
Não: 25
Abstenção: 8

O último item foi introduzido no texto por emenda do constituinte Antonio Carlos Mendes Thame (PFL — SP).

DEFESA DO SOLO

VI — florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII — proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII — responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX — educação, cultura, ensino e desporto;

X — criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI — procedimentos em matéria processual;

XII — previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII — assistência judiciária e defensoria pública;

XIV — normas de proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência;

XV — direito urbanístico;

XVI — normas de proteção à infância e à juventude;

XVII — organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis:

§ 1º — No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

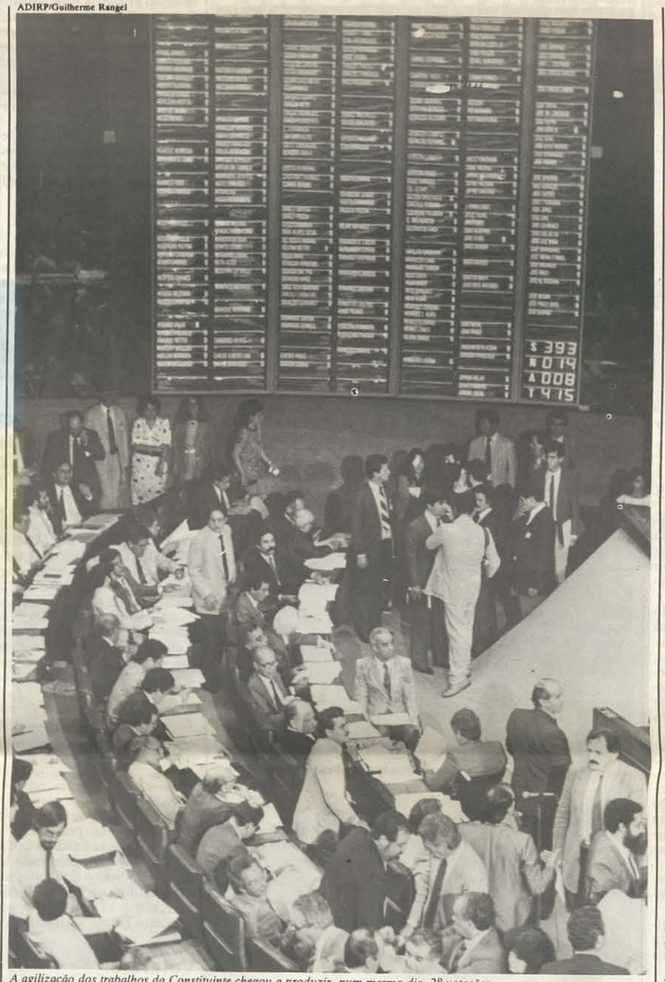
§ 2º — Inexistindo lei federal sobre matéria de competência concorrente, os estados exercerão a competência legislativa suplementar para atender às suas peculiaridades.

CAPÍTULO III
DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 26 — Os estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º — São reservadas aos estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

ADIRP/Guilherme Rangel



A agilização dos trabalhos da Constituinte chegou a produzir, num mesmo dia, 28 votações

Todos esses dispositivos foram mantidos iguais ao texto do Centrão.

GÁS CANALIZADO

§ 2º — Cabe aos estados explorar diretamente ou mediante concessão à empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado.

Votaram: 422
Sim: 325
Não: 81
Abstenção: 16

O texto acima é fruto de uma fusão de emendas dos constituintes Airton Sandoval (PMDB — SP), Fernando Gasparian (PMDB — SP), Samir Achoa (PMDB — SP) e José Maurício (PDT — RJ).

NOVOS MUNICÍPIOS

§ 3º — A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, dar-se-ão por lei estadual, obedecidos requisitos previstos em lei complementar estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.

Votaram: 445
Sim: 347
Não: 87
Abstenção: 11

Este dispositivo é oriundo de emenda do constituinte Ibsen Pinheiro (PMDB — RS) em co-autoria com o constituinte Gerson Camata (PMDB — ES).

BENS DOS ESTADOS

Art. 27 — Incluem-se entre os bens dos estados:

I — as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso na forma da lei, aquelas decorrentes de obras da União;

II — as ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos estados;

III — as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV — as terras devolutas não compreendidas entre as da União;

V — as terras de extintos aldeamentos indígenas.

Não houve emendas a qualquer um desses dispositivos.

NÚMERO
DE DEPUTADOS

Art. 28. — O número de deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os deputados federais acima de doze.

1º — O mandato dos deputados estaduais será de quatro anos, aplicadas as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º — *A remuneração dos* deputados estaduais será fixada, em cada legislatura para a subseqüente pela Assembléia Legislativa, sujeita aos impostos gerais, inclusive os de renda e os extraordinários.

§ 3º — Compete às assembléias legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, provendo os respectivos cargos.

ELEIÇÃO E POSSE

Art. 29. — O governador e o vice-governador serão eleitos até quarenta e cinco dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia primeiro de janeiro do ano subseqüente, aplicando-se a regra do artigo 89.

Votaram: 462
Sim: 283
Não: 164
Abstenção: 15

A eleição e posse de governador foi definida por uma fusão de emendas dos constituintes Fernando Gomes (PMDB — BA), Percival Muniz

(PMDB — MT) e Nion Albernaz (PMDB — GO).

IMPEDIMENTO

Art. 30. — Perderá o mandato o governador ou prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público, observado o disposto no art. 49.

CAPÍTULO IV
DOS MUNICÍPIOS

Art. 31. — O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição dos respectivos estados, observados os seguintes preceitos:

Votaram:	**437**
Sim:	**421**
Não:	**11**
Abstenção:	**5**

Com esta votação foi aprovado o capítulo inteiro da emenda do Centrão relativa aos municípios. Em seguida foram votadas as emendas e os destaques.

I — eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores mediante pleito direto simultâneo realizado em todo o país;

II — inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na circunscrição do município:

III — proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

IV — organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

V — cooperação das associações representativas de bairro com o planejamento municipal;

Art. 32. — Respeitada a proporcionalidade com a população do município, o número de vereadores será de no mínimo nove e no máximo 21 nos municípios de até um milhão de habitantes; no mínimo de 33 e no máximo de 41 nos municípios de até cinco milhões de habitantes e no máximo de 55 nos municípios acima de cinco milhões de habitantes.

Votaram:	**368**
Sim:	**336**
Não:	**22**
Abstenção:	**10**

O texto é de autoria da Constituinte Lídice da Mata (PC do B — BA), que se diferencia da redação proposta pela Sistematização no sentido de que aumenta o número de vereadores de 33 para 55 nas cidades com população acima de cinco milhões de habitantes.

Parágrafo único. O mandato de vereador terá a duração de quatro anos.

Mesmo texto apresentado pela Sistematização e pelo Centrão, sendo que não houve pedidos de destaque para a matéria.

ELEIÇÃO E POSSE

Art. 33 — O prefeito e o vice-prefeito serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos e tomarão posse dia trinta e um de janeiro do ano subseqüente, aplicadas as regras do artigo 89, nos casos dos municípios de mais de duzentos mil eleitores.

Votaram:	**473**
Sim:	**186**
Não:	**280**
Abstenção:	**7**

A votação acima derrotou o destaque requerido pelo constituinte Antonio Britto (PMDB — RS), que pedia a reposição do texto da Comissão de Sistematização. Foram realizadas outras cinco votações para que fosse mantido o texto do Centrão. Observação: o artigo 89 a que se refere o dispositivo acima trata da eleição em dois turnos para presidente da República, e que será votado no Título IV — da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo.

JULGAMENTO

Art. 34 — O prefeito será submetido a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

Art. 35 — A remuneração do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores será fixada pela Câmara Municipal, para cada legislatura, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual e estará sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda.

Votaram:	**464**
Sim:	**445**
Não:	**13**
Abstenção:	**6**

O texto acima é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Waldeck Ornéllas (PMDB — BA), Antonio Britto (PMDB — RS) e Harlan Gadelha (PMDB — PE).

COMPETÊNCIA

Art. 36 — Compete aos municípios:

I — legislar sobre assuntos de interesse local;

II — suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III — decretar e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV — criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V — organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;

VI — manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII — prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do estado serviços de atendimento à saúde da população;

VIII — promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

IX — promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual.

Não houve qualquer emenda a estes dispositivos, sendo mantido o texto da emenda substitutiva do Centrão.

FISCALIZAÇÃO

Art. 37 — A fiscalização financeira e orçamentária do município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

§ 1º — O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do estado ou do Conselho ou Tribunal de Contas dos municípios, onde houver.

§ 2º — O parecer prévio sobre as contas que o prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo órgão competente, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º — As contas dos municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição dos contribuintes para exame e apreciação. Qualquer cidadão poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

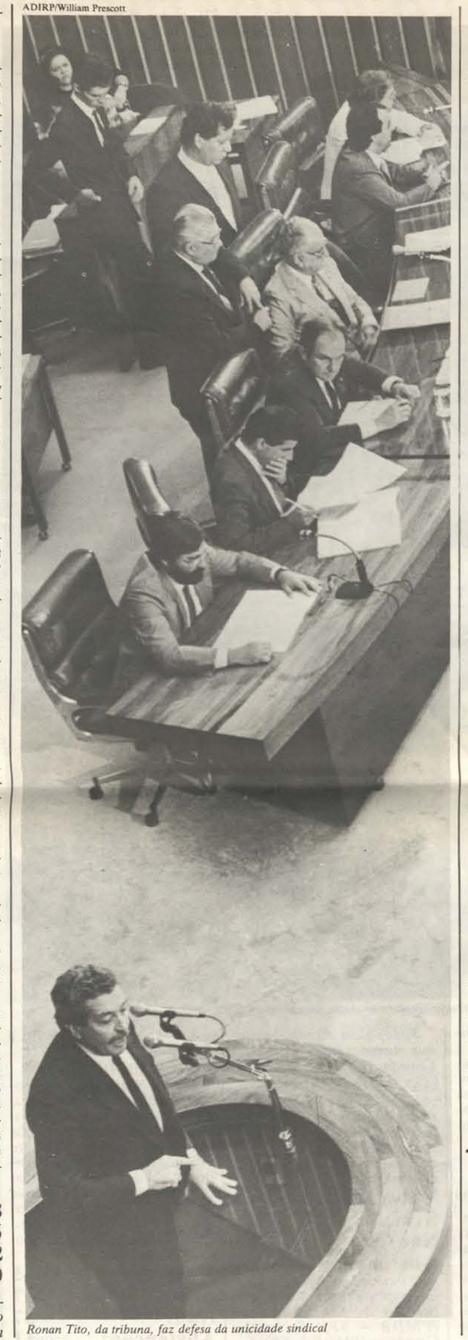
§ 4º — É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas municipais.

Votaram:	**451**
Sim:	**336**
Não:	**105**
Abstenção:	**10**

Com esta votação foi aprovado o destaque do constituinte Maguito Vilela (PMDB — GO), recuperando o texto da Comissão de Sistematização.

(Continua na próxima edição.)

ADIRP/William Prescott



Ronan Tito, da tribuna, faz defesa da unicidade sindical

Erradicação da miséria une 292

Chegou a hora. Agora é pra valer. Os 292 parlamentares que compõem o movimento Norte/Nordeste/Centro-Oeste, unidos, começam a discutir e a votar, no plenário da Constituinte, as emendas que, aprovadas, vão beneficiar, direta e indiretamente, uma população de cerca de 60 milhões de brasileiros, espalhados por 7 milhões de quilômetros quadrados.

O movimento, que se fortaleceu com o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, tem como objetivo defender e fazer aprovar as propostas que, certamente, reverterão o quadro de pobreza e miséria secular dessas regiões. Suprapartidário, o movimento congrega parlamentares de todos os partidos.

À VOTAÇÃO, TODOS

A partir desta semana, o Plenário da Constituinte começa a discutir cerca de 100 emendas de interesse do Grupo dos 292 constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Entre as emendas, estão em pauta as seguintes propostas que, de acordo com um dos coordenadores do Grupo dos 292, constituinte Albérico Cordeiro, vão receber os votos **sim** ou **não** do Grupo:

— Nova composição da Câmara dos Deputados (art. 56, § 2º, do Projeto e art. 55, § 2º, do Centrão). *Voto: Sim*

— Voto ponderado, para a eleição presidencial (art. 91 do Projeto). *Voto: Sim*

— Adicional de 5% do Imposto de Renda (art. 184, § 1º, do Projeto e do Centrão). *Voto: Não*

— 3% do Imposto de Renda mais IPI para financiamento do setor produtivo, nas três regiões (art. 188, I, C, do Projeto e do Centrão). *Voto: Sim*

— Regionalização do orçamento fiscal e das estatais, segundo o critério populacional (art. 194, § 5º, do Projeto e do Centrão). *Voto: Sim*

— *Quorum* de 2/3 do Senado para fixação de alíquotas interestaduais do ICM (art. 184, § 5º, do Projeto e art. 184, § 6º, do Centrão). *Voto: Não*

— Fixação, pelo Senado, das alíquotas mínimas e máximas das operações internas (art. 184, § 6º, do Projeto e art. 184, § 7º, do Centrão). *Voto: Sim*

— Restabelecimento do planejamento nacional equilibrado (art. 203, § 4º, do Projeto. Omitido no Centrão). *Voto: Sim*

— Aplicação, pelas instituições financeiras regionais, dos recursos do Governo Federal voltados para o desenvolvimento regional (art. 228, § 2º, do Projeto e art. 225, § 2º, do Centrão). *Voto: Sim*

— Cumprimento da regionalização do Orçamento pelo critério populacional (art. 14, § 1º, das Disposições Transitórias do Centrão). *Voto: Sim*

— Imediata aplicação dos 3% do Imposto de Renda, mais IPI, nas Regiões Norte/Nordeste e Centro-Oeste (Aditiva ao Projeto). *Voto: Sim*

— Recursos orçamentários para a irrigação (art. 28 do Projeto de art. 27 do Centrão). *Voto: Sim*

— Manutenção da Zona Franca de Manaus (art. 36 do Projeto e do Centrão). *Voto: Sim*

Reunidos todos os dias, às 9 horas, na biblioteca da Câmara dos Deputados, os parlamentares das regiões Norte/Nordeste/Centro-Oeste vêm discutindo, detalhadamente, todas as emendas que afetam direta, e indiretamente, ou de forma positiva e negativa, os interesses políticos, econômicos e sociais dessas regiões. As preocupações do Grupo, no momento, são quanto à aceleração dos trabalhos da Constituinte e à busca do consenso entre as centenas de emendas apresentadas pelos parlamentares na Assembléia Nacional Constituinte.

São mais de cem emendas que visam reduzir os desníveis de renda e por fim aos dois brasis para criar um país rico e justo

ADIRP/Reynaldo Stavale



A mobilização extrapola os limites da assembléia, ganha as ruas e empolga os que não aceitam um país desigual

ADIRP/Reynaldo Stavale



Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste se reúnem com Ulysses Guimarães e pedem apoio

DECISÃO FINAL

O objetivo fundamental do movimento é o de consagrar na nova Carta do país, entre outros pontos básicos, as seguintes questões: o planejamento regional, inclusive os instrumentos e as instituições de fomento regional; representatividade das regiões, tanto na Câmara dos Deputados como na eleição para presidente da República; o sistema tributário, que fortaleça estados e municípios sem comprometer a Federação e o combate das desigualdades regionais; Orçamento da União regionalizado, segundo critério populacional, de forma a garantir as condições mínimas e necessárias ao desenvolvimento das regiões.

É agora ou nunca. Preteridas *em todas as Constituições anteriores*, as regiões Norte/Nordeste/Centro-Oeste se ressente de uma política econômica e social mais planejada. Com a criação do movimento, que reúne 292 parlamentares, uma só vontade: a de garantir para as regiões o que as outras Constituições negaram por omissão, por desinteresse ou por falta de coesão política. Foram omissas a Constituição do Império do Brasil (25 de março de 1824); a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (24 de fevereiro de 1891) e a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (16 de julho de 1934). As Constituições de 1934, 1946, 1967 e a de 1969, embora tenham contemplado as questões regionais, pecaram, depois, na sua aplicação, contribuindo para que as regiões se transformassem em verdadeiros bolsões de miséria.

A Constituição de 1967, por exemplo, ao extinguir o Fundo da Seca destinado ao Nordeste, desviou recursos considerados essenciais para combater os problemas estruturais, decorrentes dos fenômenos da estiagem. Além disso, enfraqueceu de forma arrasadora as instituições voltadas para o desenvolvimento regional. Esta carta outorgava poderes abusivos à União, através, sobretudo, de um sistema tributário altamente centralizador.

No Estado, nos partidos e eleições, mais mudanças

O primeiro turno de votação da futura Constituição traz, entre muitas inovações, a garantia de maior liberdade e autonomia aos partidos políticos, inclusive para definir livremente sua estrutura, organização e funcionamento. Além disso, os partidos não mais estarão sujeitos à exigência de percentuais mínimos de votação para que possam ter direito à representação no Congresso Nacional. Outra importante inovação é o estabelecimento de dois turnos de votação nas eleições para governador de estado e prefeitos de cidades com mais de 200 mil eleitores. Também surge como avanço a concessão da autonomia política para o Distrito Federal, que vai passar a eleger o governador e deputados distritais.

Pelo texto aprovado do projeto da nova Constituição, basta ao partido conseguir eleger pelo menos um parlamentar para ter direito a essa representação no Congresso. A exigência de votações mínimas, embora conste da Constituição há vários anos, nunca chegou a ser aplicada, uma vez que sempre, antes das eleições, houve acordos no sentido de suspendê-la.

No seu art. 18, a proposta aprovada diz: "É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos Partidos Políticos, resguardados a soberania nacional, o Regime Democrático, o Pluripartidarismo e os Direitos Fundamentais da Pessoa Humana, e observados os seguintes princípios: I) caráter nacional; II) proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros, ou de subordinação a estes; III) prestação de contas à Justiça Eleitoral, através do balanço financeiro e patrimonial do exercício; IV) funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a Lei". Seguem então quatro parágrafos, a saber: § 1º — "É assegurada aos Partidos Políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias"; § 2º — "Os Partidos Políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da Lei Civil, registrarão seus Estatutos no Tribunal Superior Eleitoral"; § 3º — "Os Partidos Políticos têm direito a recursos do Fundo Partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da Lei"; § 4º — "É vedada a utilização pelos Partidos Políticos de organização paramilitar."

O *caput* desse art. 18 guarda muita semelhança com o art. 152 da Constituição vigente, que trata do mesmo assunto. A diferença é que o projeto da nova Constituição fala em liberdade também para a fusão, incorporação e extinção de partidos, enquanto a Constituição atual fala apenas que é livre a criação de partidos. Os textos das duas Constituições, embora não sigam a mesma ordem, têm vários pontos em comum, como a questão do caráter nacional do partido e como a proibição paramilitar. Mas, além da novidade que é o § 1º do art. 18 da Carta, em elaboração que garante a autonomia interna dos partidos, há ainda outras diferenças. Na Carta atual, é proibida a subordinação dos partidos a entidade ou Governo estrangeiro. Na Carta em votação além da subordinação, fica vedado também o recebimento de recursos financeiros. Na Carta atual o Partido adquire personalidade jurídica através do registro no TSE. Na nova Carta, o Partido adquire personalidade jurídica ao se constituir, na forma da Lei Civil, e o Registro no TSE passa a ser mera formalidade, e não mais condição prévia à obtenção de personalidade jurídica. E o § 3º, que garante constitucionalmente o acesso dos partidos aos meios de comunicação de massa, é mais uma inovação de cunho democrático.

ESTADO

Chegamos então ao Título III, que trata da Organização do Estado. O Capítulo I deste Título III aborda a Organização Político-Administrativa e começa no art. 19, cujo texto é o seguinte: "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição; § 1º — Brasília é a Capital Federal; § 2º — Os Territórios Federais integram a União; § 3º — Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos estados ou Territórios Federais mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante Lei Complementar; § 4º — Lei Complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em estado, ou sua reintegração ao estado de origem; § 5º — Os estados, o Distrito Federal, os territórios e os municípios poderão ter símbolos próprios."

A grande novidade está no § 3º, que define a questão da criação de estados. A Constituição vigente dispõe, no seu art. 3º, que "a criação de estados e territórios dependerá de Lei Complementar", e depois, no seu art. 44, inclui entre as competências exclusivas do Congresso Nacional "aprovar a incorporação ou desmembramento de áreas de estado ou de territórios". Ou seja, pela Constituição vigente o Congresso Nacional detém plenos poderes para, através de Lei Complementar, decidir sobre essa questão. A Constituição em elaboração altera essa situação, ao afirmar que qualquer tipo de alteração da geografia política dos estados brasileiros dependerá, antes de mais nada, da aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito. Uma vez que, em plebiscito, essa população tenha se manifestado favoravelmente, será a vez do Congresso Nacional ratificar ou não a decisão. A última palavra, portanto, continuará sendo do Congresso Nacional, mas nada poderá ser feito, nesse campo, sem a aprovação inicial da população interessada.

No artigo seguinte, o 20, o Projeto da Nova Constituição repete a Constituição vigente. Diz o art. 20: "A União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios é vedado: I) estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei; II) recusar fé aos documentos públicos; III) criar distinções entre brasileiros, ou preferência em favor de uma das pessoas de direito público interno mencionadas no *caput* deste artigo." O texto do art. 9º da Constituição vigente é praticamente igual.

Posses em 1º e 31 de janeiro. Eleição direta para o Governo do DF e em dois turnos nos Estados, sempre em 15 de novembro

BENS

O art. 21 da Carta em exame trata dos bens da União. A lista desses bens vai crescer, com a inclusão dos seguintes itens: praias fluviais e terras marginais dos lagos e rios de domínio da União, ou que banhem mais de um Estado, ou que constituam limites com outros países, se estendam a território estrangeiro ou dele provenham; praias marítimas; ilhas marítimas, excluídas as já ocupadas pelos estados e municípios; terrenos de marinha e seus acrescidos; potenciais de energia hidráulica; recursos naturais, inclusive os do subsolo; cavidades naturais subterrâneas de interesse científico ou turístico, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos, além disso, outros itens ficam melhor especificados. A atual Constituição fala, por exemplo, na "porção de terras devolutas indispensável à segurança e ao desenvolvimento nacionais". A futura Constituição é mais objetiva: "As terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação, e à preservação ambiental". A atual Constituição inclui também entre os bens da União "os que atualmente lhe pertencem". A Nova Constituição completa: "os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos".

A maior inovação deste artigo 21, porém, está no seu § 1º: "É assegurada, nos termos da Lei, aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e órgãos da Administração direta da União, compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais em seus Territórios, bem como na plataforma continental, no mar territorial e na zona econômica exclusiva respectivos". Esse parágrafo assegura o pagamento de *royalties* correspondentes a determinadas atividades de exploração econômica, e vem ao encontro de aspirações de muitos estados e municípios. A Constituição vigente é inteiramente omissa a esse respeito.

COMPETÊNCIAS

A lista das competências da União, de que trata o artigo 22 do Projeto da nova Constituição sofreu algumas mudanças. Por exemplo pela Constituição vigente, entre as competências da União está a de "explorar, diretamente ou mediante autorização, ou concessão: a) os serviços de telecomunicações; b) os serviços e instalações de energia elétrica de qualquer origem ou natureza; c) a navegação aérea; d) as vias de transporte entre portos marítimos e fronteiras nacionais ou que transponham os limites de Estado ou Território". O novo texto introduz uma diferenciação entre tipos de serviços: "explorar diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações explorada pela União". E, no item seguinte: "explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens; b) os serviços e instalações de energia elétrica e os potenciais hidroenergéticos; c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura portuária; d) o transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros, em fronteiras nacionais ou que transponham os limites de Estado ou Território; e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; f) os portos marítimos, fluviais e lacustres".

Outro exemplo de alteração de texto neste artigo: a Constituição vigente fala em "fiscalizar as operações de crédito, capitalização e seguros", enquanto a futura diz "administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de Previdência Privada".

Além disso, várias outras competências novas estão sendo atribuídas à União, como: organizar e manter os serviços oficiais de estatística, Geografia, Geologia e Cartografia de âmbito nacional; exercer a classificação, para efeito indicativo, das diversões públicas e programas de telecomunicações; instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso; instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos; explorar os serviços e instalações nucleares e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, lavra, enriquecimento, reprocessamento, industrialização e comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os requisitos de que toda atividade nuclear somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional, e de que, sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas; organizar, manter e executar a inspeção do trabalho; e estabelecer área e condições para o exercício de garimpagem, em forma associativa".

ELEIÇÕES

Mais adiante, no Capítulo que trata dos Estados Federados, foram adotadas algumas decisões importantes de cunho político. A principal delas foi a de que o Governador de Estado, assim como o seu vice, será eleito através do mesmo sistema usado na eleição do Presidente da República, que deverá ser o da eleição em dois turnos. A eleição em dois turnos, que nunca foi utilizada no Brasil, está sendo consagrada na vindoura Constituição, que a estende ainda à eleição dos prefeitos das cidades com mais de 200 mil eleitores. Por este sistema, caso nenhum dos candidatos obtenha maioria absoluta dos votos válidos, os dois mais votados vão para segundo turno de votação.

Além disso, ficou estabelecido que o governador e o vice-governador de estado serão eleitos até 45 dias antes do término do mandato do antecessor, para mandato de 4 anos, e tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subseqüente. Atualmente, os Governadores tomam posse no dia 15 de março, e são eleitos até 120 dias antes do término do mandato do seu antecessor no cargo. Já os Prefeitos, pela nova Constituição, passarão a tomar posse no dia 31 de janeiro, e serão eleitos até 90 dias antes do fim do período do antecessor, para mandatos também de 4 anos.

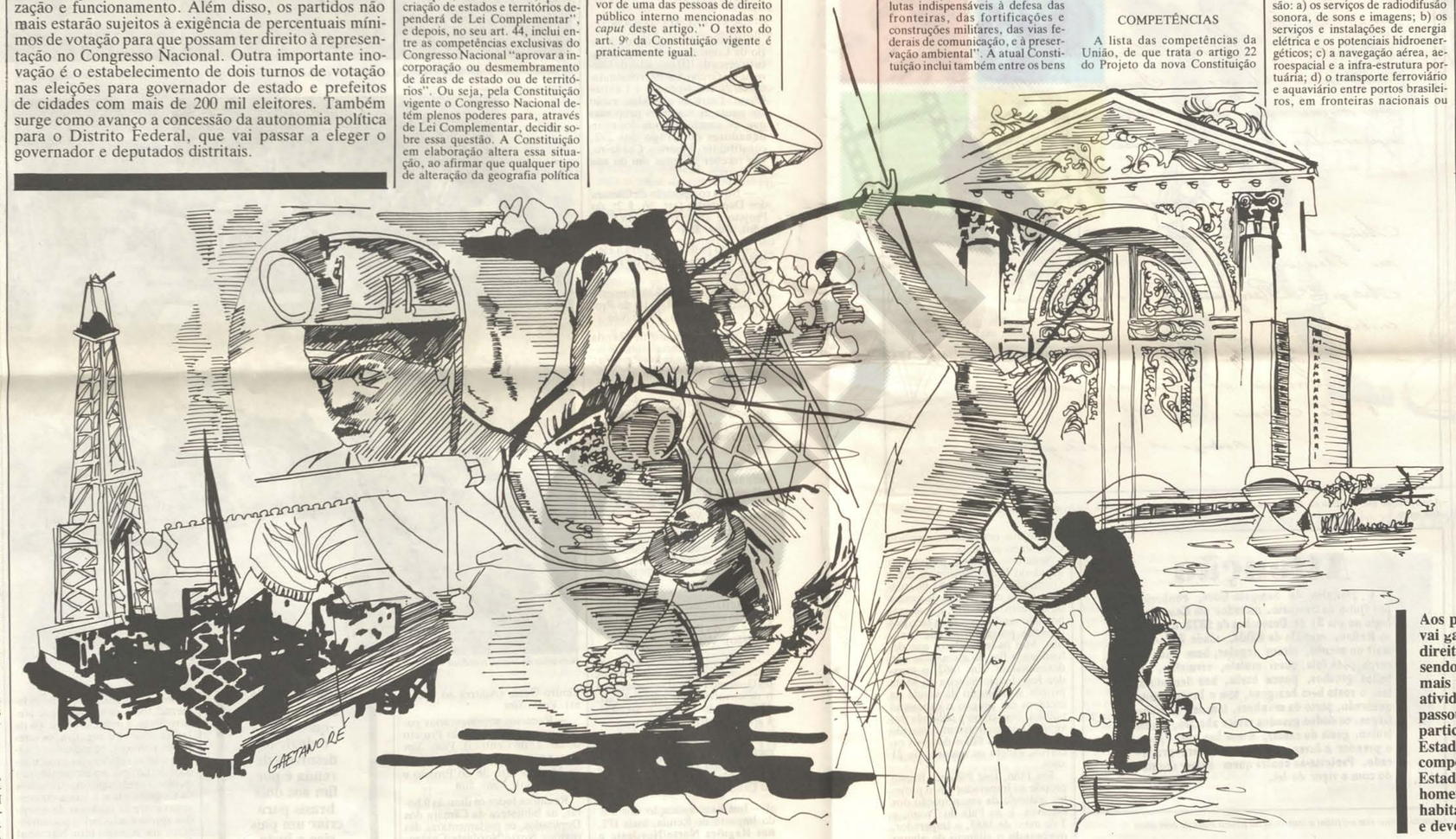
Outra novidade é a relativa ao número dos Vereadores. A Constituição vigente estabelece que, nos municípios com mais de um milhão de habitantes, o número de vereadores é de 33, enquanto nos demais municípios o número máximo é de 21 e o mínimo de 9, guardando proporcionalidade com o eleitorado. Já a Constituição em votação eleva o número máximo de vereadores para 55 nos municípios acima de 5 milhões de habitantes. Os municípios entre um milhão e 5 milhões de habitantes, que hoje têm 33 vereadores, poderão ter entre 33 e 41. E, nos municípios com menos de um milhão de habitantes, fica tudo como está: mínimo de 9 e máximo de 21 vereadores.

Outra novidade é que o imposto de renda passará a incidir sobre o vencimento integral dos deputados estaduais e dos vereadores. E, sobre a questão da formação de novos municípios, ficou decidido o seguinte: "A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, dar-se-ão por lei estadual, obedecidos requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas". Outra inovação que merece menção é a relativa à iniciativa popular em âmbito estadual. O artigo 28 da nova Constituição diz que "a lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual".

BRASÍLIA

Avanço de conteúdo democrático foi adotado em relação ao Distrito Federal, que passará a gozar de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira. O DF será administrado por um governador eleito diretamente, e terá uma Assembléia Legislativa composta por 24 deputados distritais. A eleição do governador e do seu vice seguirá o mesmo preceito estabelecido para a eleição do presidente da República e dos governadores de Estado — ou seja, os dois turnos —, e coincidirá com a eleição dos governadores estaduais, para igual mandato de 4 anos, bem como coincidirá também com a eleição dos deputados distritais. A realização da primeira eleição para governador e deputados distritais do DF ainda depende do que vier a ser aprovado a respeito no Capítulo das Disposições Transitórias, onde pode ser incluído um dispositivo estabelecendo eleição extraordinária em 88 para um mandato tampão de dois anos, já que, em 1990, deverão ser realizadas as novas eleições, concomitantes com as dos demais Estados da Federação.

Luís Cláudio Pinheiro



Aos poucos, a nova Carta vai ganhando corpo, com direitos, garantias e deveres sendo estabelecidos nos mais variados campos de atividades. A semana que passou contemplou, de modo particular, a estrutura do Estado, definindo a competência da União, dos Estados e Municípios. O homem, como ser político, habita todos esses espaços e deve gerí-los sempre melhor.

"A lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais. A prática do racismo constitui crime inafiançável e sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei."

Livres, mas em busca da igualdade

Cem anos transcorridos da promulgação da Lei Áurea, que libertou definitivamente todos os escravos no Brasil, a Constituinte de 1988 dá um novo passo, agora não no sentido da libertação física, mas social, do elemento negro, ao estabelecer, de forma clara e ampla, que racismo é crime, não tem fiança e provoca a prisão de quem o pratica.

O texto aprovado pelo Plenário da Constituinte resulta de uma fusão da norma originalmente contida no projeto da Comissão de Sistematização com emenda oferecida, respectivamente, pelo Centrão e pelos constituintes Carlos Alberto Caó (PDT — RJ) e Benedita da Silva (PT — RJ).

A inscrição, na Lei Maior do País, do princípio de que não pode haver qualquer tipo de discriminação contra o negro, além de reforçar o princípio constitucional de que "todos são iguais perante a lei" pode — e deve — ser um passo, quiçá definitivo, no sentido da correção dos preconceitos ainda hoje existentes (embora muitas vezes negados) contra homens, mulheres, crianças, jovens e velhos que diferem de outros apenas pela cor da pele. É verdade que, hoje, não se lê mais anúncios nos jornais oferecendo recompensa pela captura de escravos foragidos, prática muito comum na imprensa no final do século passado. Mas subsistem, sutilmente, algumas maneiras de perseguição aos negros, na medida em que se não lhes oferece as mesmas oportunidades de trabalho e de convivência social, nem mesmo de educação e formação profissional. Não fosse verdade essa observação, teria sido desnecessária qualquer providência para garantir na Constituição a igualdade entre os negros e os de qualquer outra cor e raça.

A abolição da escravatura no Brasil, embora pacífica, resultou de um longo processo entremeado das mais diversas iniciativas, denúncias e apelos, envolvendo políticos da época, pensadores e intelectuais.

A primeira iniciativa de caráter legislativo e constituinte de que se tem notícia a favor do fim da escravidão no país foi de autoria do Patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva. Mas não logrou êxito, em virtude da dissolução da Assembléia Nacional Constituinte de 1823 pelo Imperador Pedro I. Mas quase um século antes de Bonifácio, o padre Manuel Ribeiro da Rocha, em sua obra "Etíope Resgatado", de 1757, já exigia que se concedesse liberdade aos negros filhos de mães escravas.

O PROCESSO

Promulgada a Constituição de 1824, recrudesceram os esforços com vistas ao fim do regime da escravidão. A 18 de maio de 1826, conforme registra Antônio Barreto do Amaral, José Clemente Ferreira apresentou um projeto determinando a suspensão do comércio de escravos, em todo o império, a partir do último dia do ano de 1840. Na mesma época surgiu outra proposição, de Antônio Ferreira França, que pretendia dar liberdade aos escravos que sobrevivessem aos seus senhores quando estes viessem a falecer sem deixar herdeiros. E, caso deixassem, seria dada liberdade à terça parte dos escravos de sua posse. O mesmo Antônio Ferreira França, em outro projeto, datado de 1830, dava liberdade aos escravos dentro de 50 anos. E no ano seguinte, 1831, outro projeto, do mesmo autor, pretendia garantir total liberdade aos escravos desde logo.

Outras iniciativas em defesa dos escravos, por essa época, foram tomadas por Francisco Xavier Pereira Brito, tornando obrigatória a libertação do escravo que oferecesse o seu valor, arbitrado em processo sumaríssimo, e pelo padre Antônio João de Lessa, declarando livres todos aqueles negros que, de qualquer modo, comprovassem terem ingressado no Brasil através de contrabando, posteriormente à época da suspensão do comércio de escravos.

Foi então que, por iniciativa do deputado Francisco Gê Acaiaba Montezuma, o Senado aprovou projeto já adotado pela Câmara, declarando livres os escravos importados, e que se converteu em lei. O mesmo aconteceu com outro projeto, em 1850, extinguindo o comércio negreiro.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

Venho, de ordem de Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador, apresentar-vos a seguinte

Proposta

Artigo 1º: É declarada extinta a escravidão no Brasil.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1888

Antonio A. da Silva

A proposição que resultou na Lei Aurea, promulgada a 13 de maio de 1888, foi levada à Câmara dos Deputados cinco dias antes

Attenção

A Joaquim de Sampaio Goes, conhecido por Quito de Sampaio, morador em Campinas, fugio no dia 21 de Dezembro de 1873 o escravo Rufino, creoulo da Bahia, idade 25 annos mais ou menos, altura regular, bem feito de corpo, côr fula, quasi mulato, vermelho, cabellos grenhos, pouca barba, boa dentadura, tem o rosto bem bexigoso, tem o braço direito quebrado, perto da munheca, tem os pés muito largos, os dedos grandes muito abertos, é bem ladino, gosta de cantar, e tem boa voz. Quem o prender e levar ao seu senhor, será gratificado. Protesta-se contra quem o tiver acoutado com o rigor da lei.

Anúncios como este enchiam a imprensa há pouco mais de cem anos

Em 1866, José Pimenta Bueno propõe ao Imperador cinco projetos tratando da emancipação dos escravos. E na Fala do Trono, a 3 de maio de 1883, o Imperador, quebrando o silêncio de alguns anos sobre o assunto, se manifesta pela gradual extinção da escravatura.

Em 1886, o conselheiro Dantas apresenta ao Senado um projeto que extinguia a escravidão no prazo de cinco anos. No mesmo ano, um outro projeto, de Afonso Celso Júnior, propunha o fim da escravidão em dois anos. No ano seguinte, o conselheiro Dantas voltava a propor a abolição da escravatura a partir de 31 de dezembro de 1889.

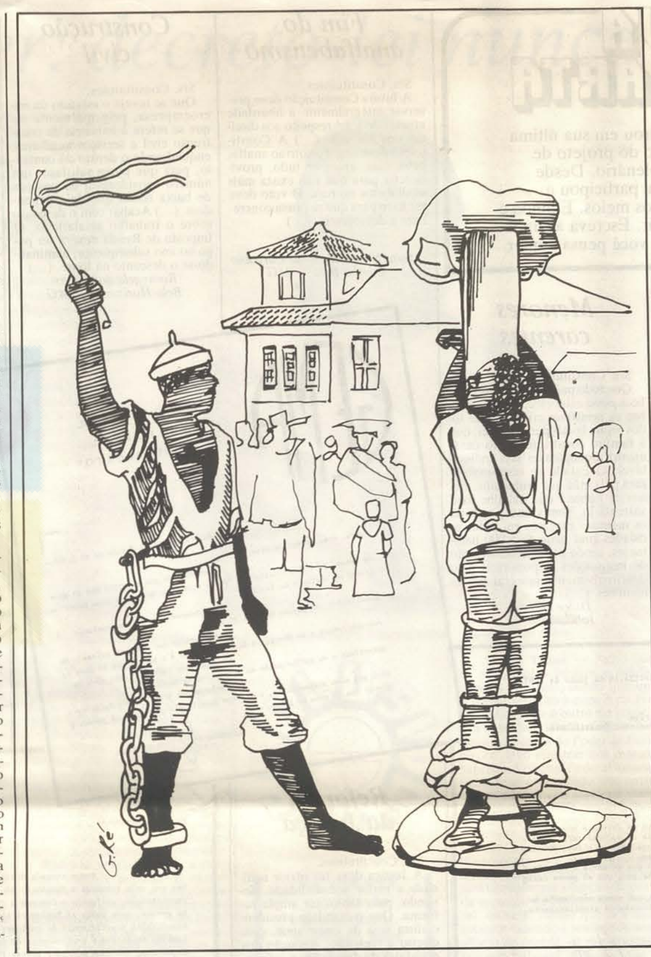
A LEI ÁUREA

Na Fala do Trono, a 3 de maio de 1888, a Princesa Isabel, então na Regência do Império, afirmava que a abolição dos escravos era um anseio da alma brasileira.

Quatro dias após, o ministro João Alfredo, apresentando-se à Câmara, julgou indispensável explanar seu programa por estar expresso na Fala do Trono. No dia seguinte, 7 de maio, dava entrada na Câmara ofício do ministro da Agricultura solicitando "designação de dia e hora para apresentar uma proposta do Poder Executivo".

Designado o dia imediato, às 14 horas, ali compareceu ele, lendo o seguinte projeto de lei: "Art. 1º — É extinta a escravidão no Brasil. Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário."

Palmas estrugiram e manifestações ruidosas de aplausos se fizeram ouvir dentro e fora do recinto. Ainda seus ecos vibravam quando o deputado Joaquim Nabuco apresentou requerimento para que fosse nomeada uma comissão especial a fim de dar parecer sobre a proposta. Nomeada, reuniram-se imediatamente Duarte de Azevedo, Joaquim Nabuco, Gonçalves Ferreira, Afonso Celso Júnior e Alfredo Correia, voltando, logo a seguir, com a conclusão: "A proposta satisfaz em tudo a longa aspiração do povo brasileiro, merecendo ser convertida em projeto de lei. A 10 de maio era ela enviada ao Senado. Ali, a requerimento de Sousa Dantas, uma comissão emitiu parecer favorável e, em poucos minutos, foi o parecer aprovado, com dispensa de interstício, entrando na ordem do dia da sessão imediata. No dia 13 de maio de 1888, era aprovada a redação final e sancionada pela princesa Isabel a lei que recebeu o nº 3.353. Estava concluída essa missão do Parlamento brasileiro.



Causa santa

A libertação dos escravos, com a incorporação de negros e índios à sociedade brasileira, constava do primeiro projeto abolicionista de José Bonifácio de Andrada e Silva, o "Patriarca da Independência".

O projeto foi elaborado para ser submetido à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, reunida em 1823. Mas nem chegou a ser discutido, em face da crise política que resultou na dissolução da Assembléia pelo Imperador D. Pedro I.

O texto do projeto abolicionista de José Bonifácio era seguido de uma linguagem candente, emocionada, diferente do linguajar de hoje em sua forma, mas perfeitamente compreensível no que tinha de libelo contra a privação das liberdades fundamentais.

Dizia o patriarca, a certa altura da argumentação em defesa do projeto: "Legisladores, não temais os urros do sórdido interesse: cumpre progredir sem pavor na carreira da justiça (...)"

E, mais adiante: "Homens perversos e insensatos! Todas essas razões apontadas valeriam alguma coisa se vós fósseis buscar negros na África para lhes dar liberdade no Brasil e estabelecê-los como colonos. Mas perpetuar a escravidão, fazer desses desgraçados mais infelizes do que seriam, se alguns fossem mortos pela espada da injustiça, e até dar azos certos para que se perpetuem tais horrores, é de certo modo um atentado manifesto contra as leis da Justiça e da religião."

O entusiasmo de Bonifácio na defesa da liberdade aos negros crescia à medida em que ele avançava na argumentação: "Não é o direito de propriedade que defendeis mais o direito de força."

E do verbo inflamado, passava ele quase que à prece serena para lembrar aos legisladores de então *que libertar seres humanos do jugo* da escravidão era um imperativo divino. "Eu também sou cristão e filantropo, e Deus me anima para levantar minha fraca voz no meio desta augusta Assembléia, a favor da causa da Justiça, e ainda da sã política, a causa a mais nobre e santa, que pode animar corações generosos e humanos".

Para Caó, democracia só depois de resolvida a questão racial

O constituinte Carlos Alberto Caó foi, por dois mandatos presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, de onde somente saiu para inicialmente tomar posse como deputado federal pelo Rio de Janeiro e, a seguir, ocupar o cargo de secretário do Trabalho do governo Leonel Brizola.

A sua emenda constitucional que considera crime inafiançável a prática do racismo, sujeita a pena de reclusão, partiu de duas motivações de natureza pessoal e política.

Do ponto de vista pessoal, Caó conhece, como de resto, a maioria da população brasileira, os efeitos perversos da discriminação racial, até mesmo quando é exercida de forma velada e disfarçada. Do ponto de vista político, de militante das lutas sociais, ele acredita que, a proposta de construção de um Estado democrático e de uma sociedade civilizada tem como um dos seus centros de gravidade a superação das discriminações raciais.

— Na minha opinião — diz o representante do Rio de Janeiro —, a resolução da questão racial brasileira se confunde com um imperativo histórico: é uma das faces da nação que tem que se expressar e se representar dentro do próprio estado como protagonista das decisões deste estado. Só se resolve a questão democrática resolvendo a questão racial.

Caó é também autor de uma outra emenda, aprovada pela Constituinte, que define como crime inafiançável a ação de grupos armados, civis e/ou militares, contra o estado democrático.

— Tomei essa iniciativa por estar convencido de que dentro de um sistema de convivência democrática é preciso assegurar que a disputa pelo poder e pelo prestígio deve realizar-se de modo a assegurar a preservação da forma representativa de governo, do exercício do direito à cidadania, dos direitos sociais dos trabalhadores, que são os primeiros afetados e atingidos, como demonstra a secular experiência brasileira, com a ruptura da ordem constitucional.



Carlos Alberto Caó

É também co-autor da emenda, igualmente aprovada pela Constituinte, dispondo que é livre a organização dos trabalhadores e somente eles podem decidir sobre a base territorial das organizações sindicais, por categoria profissional (Unicidade Sindical).

DEPOIMENTO

Um dos instantes mais significativos da Assembléia Nacional Constituinte — declarou o relator Bernardo Cabral — foi, indubitavelmente, a aprovação da emenda de autoria do ilustre deputado Carlos Alberto Caó (PDT — RJ).

O resultado maciço da votação — 520 votos favoráveis, dois contrários e uma única abstenção — realizada no dia 2 de fevereiro de 1988, consagrou a figura do constituinte, uma vez que a proposição ficou aí registrada como Emenda Caó. Dispõe que "a prática do racismo constitui crime inafiançável, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei".

— Devo colocar em relevo — na qualidade de relator e por ter dado parecer favorável à Emenda Caó — que, ao aprová-la, a Assembléia Nacional Constituinte tomou uma histórica decisão, um ato de afirmação que abre reais perspectivas de construção, em nosso país, de uma democracia pluri-racial, de um estado que incorpora definitivamente à sua estrutura de decisões a diversidade cultural, étnica e política que singulariza e caracteriza a nação brasileira.

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo que você pensa e quer.

Reeleições proibidas

Srs. Constituintes,
Acabar com a obrigatoriedade do voto, passando, assim, a ser facultativo, diminuindo, dessa forma, o comércio entre político e eleitores, e este último passando a votar com mais liberdade, consciência, dando, assim, maior valor a esse voto de máxima dignidade cívica. Que não sejam permitidas reeleições, em qualquer cargo político, de vereador a presidente da República, evitando-se, assim, o abuso da máquina estatal. (...)

José da Silva Lima
Santa Margarida — MG

Menores carentes

Srs. Constituintes,
Que todo país com 90% de católicos possa estabelecer suas leis sobre os princípios cristãos; que todos sejam iguais perante a lei; que a família constituída pelo casamento monogâmico seja indissolúvel. O Estado se responsabilizará pela mãe que tenha filho menor de 7 anos e que trabalhe para sustentá-lo, bem como por todo os menores carentes em todas as cidades com mais de 5.000 habitantes; sendo necessária a criação de instituições responsáveis pelo desenvolvimento integral desses menores. (...)

Dulce Oliveira
Joboatão — PE

Fim do analfabetismo

Srs. Constituintes,
A futura Constituição deve preservar integralmente a liberdade através do total respeito aos direitos dos homens. (...) A Constituição deve negar o voto ao analfabeto, mas, antes de tudo, providenciar para que não exista mais analfabetos no país. O voto deve ser livre para que se possa concretizar a democracia. (...)

Maria Nilsa Eliazar de Carvalho
Campo Belo — MG

Construção civil

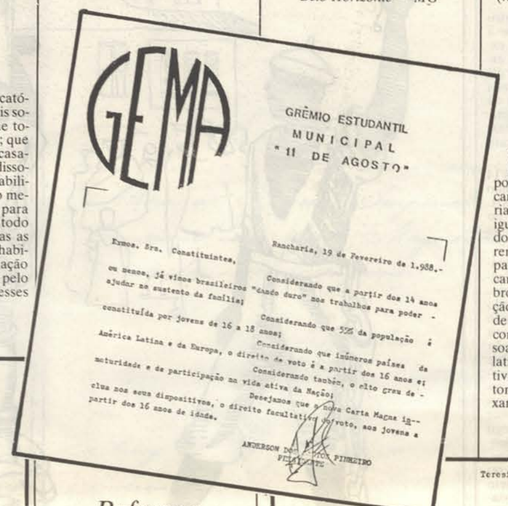
Srs. Constituintes,
Que se reveja o estatuto da microempresa, principalmente no que se refere à indústria da construção civil e serviços auxiliares, enquadrando-o dentro do contexto, para que possa satisfazer um número considerável de pessoas de baixa renda que dele dependem. (...) Acabar com o desconto sobre o trabalho assalariado. O Imposto de Renda deverá ser pago no ano subseqüente, eliminando-se o desconto na fonte. (...)

Rosangela dos Santos
Belo Horizonte — MG

Socialismo democrático

Srs. Constituintes,
Sou a favor de um socialismo democrático, com a estatização do sistema habitacional, educacional, de saúde, do sistema de produção, transporte coletivo e sistema bancário. Sou favorável ao fim da livre iniciativa, da especulação imobiliária e tributária, da lei de greve; autonomia sindical; aposentadoria por idade e não por tempo de serviço, ensino gratuito até o nível superior, prioridade para a saúde e educação (...) que se controle a remessa de lucros para o exterior (...)

Luiz Pinheiro de Godoy
Moji das Cruzes — SP


GEMA

GRÊMIO ESTUDANTIL MUNICIPAL "11 DE AGOSTO"

Rancharia, 19 de fevereiro de 1.988.-

Exmos. Srs. Constituintes,

Considerando que a partir dos 14 anos ou menos, já vimos brasileiros "dando duro" nos trabalhos para poder ajudar no sustento da família;

Considerando que 55% da população é constituída por jovens de 16 a 18 anos;

Considerando que inúmeros países da América Latina e da Europa, o direito de voto é a partir dos 16 anos ei maturidade e de participação na vida ativa da Nação;

Considerando também, o alto grau de clusa nos seus dispositivos, o direito facultativo de voto, aos jovens a partir dos 16 anos de idade.

Desejamos que a nossa Carta Magna igualmente contemple

ANDERSON DE [illegible] PINHEIRO
PRESIDENTE

Partidos e fundações

Srs. Constituintes,
A transformação dos partidos políticos em fundações, com mecanismos próprios prevendo angariação de recursos, dotação fixa e igual para todos os partidos, abrindo possibilidades de estes receberem doações de militantes e simpatizantes para a campanha dos candidatos, cabendo a seus membros a sua manutenção. Publicação no *Diário Oficial* e dos estados de origem do inventário, de bens constantes do patrimônio de pessoa que vai exercer mandato legislativo ou qualquer função executiva de projeção no dia em que tomar posse e no dia em que deixar o cargo.

Ronaldo Salles Vieira
Jundiaí — SP

Reforma da Justiça

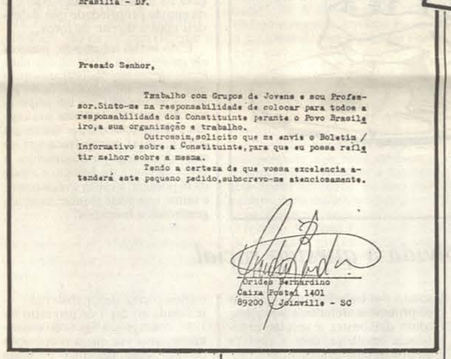
Srs. Constituintes,
A Justiça deve ter maior agilidade e maior acessibilidade, devendo, para tanto, ter ampla reforma. Que o mandato presidencialista seja de cinco anos, com direito à reeleição. Redução dos mandatos de deputados e senadores, para que nenhum exceda ao do presidente da República. Fim dos jetons, do decreto-lei e do decurso de prazo. (...)

Sérgio Amaral Silva
São Paulo — SP

Direitos iguais

Srs. Constituintes,
Que nenhum acordo internacional ou empréstimo possa ser realizado sem a prévia aprovação do Congresso Nacional por 2/3 dos seus membros. Que seja instituída lei de remessa de lucros para as multinacionais, obrigando a aplicação dos excessos de lucros em projetos sociais, ou agropecuários, de modo a aumentar a oferta de mão-de-obra, invertendo o fluxo populacional das cidades para o campo. (...)

Júlio Marcos de Souza Carvalho-Cantagalo — RJ

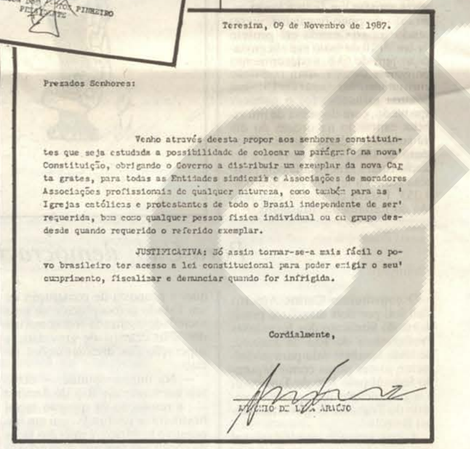

Joinville,18 de junho de 1987.

Exmo.Sr.Deputado Ulisses Guimarães
D.D.Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.
Brasília - DF.

Prezado Senhor,

Trabalho com Grupos de Jovens e sou Professor.Sinto-me na responsabilidade de colocar para todos a responsabilidade dos Constituintes perante o Povo Brasileiro,a sua organização e trabalho.
Outrossim,solicito que me envia o Boletim / Informativo sobre a Constituinte,para que eu possa refletir melhor sobre a mesma.
Tendo a certeza de que vossa excelencia atenderá este pequeno pedido,subscrevo-me atenciosamente.

Orides Bernardino
Caixa Postal 1401
89200 Joinville - SC


Teresina, 09 de Novembro de 1987.

Prezados Senhores:

Venho através desta propor aos senhores constituintes que seja estudada a possibilidade de colocar um parágrafo na nova Constituição, obrigando o Governo a distribuir um exemplar da nova Carta grates, para todas as Entidades sindicais e Associações de moradores Associações profissionais de qualquer natureza, como também para as Igrejas católicas e protestantes de todo o Brasil independente de ser requerida, bem como qualquer pessoa física individual ou em grupo desde quando requerido o referido exemplar.

JUSTIFICATIVA: Só assim tornar-se-á mais fácil o povo brasileiro ter acesso a lei constitucional para poder exigir o seu cumprimento, fiscalizar e denunciar quando for infrigida.

Cordialmente,

ANTONIO DE [illegible] ARAÚJO

Maior arrecadação

Srs. Constituintes,
No campo tributário, que os impostos sobre as mercadorias, de um modo geral no comércio e na indústria, fossem reduzidos a tal ponto que se reflita no preço final ao consumidor. Impostos menores, para todos; todos contribuem, e o saco será maior e melhor para todos nós. (...).

Humberto Andrade
São Paulo — SP

Cargos públicos

Srs. Constituintes,
A nova Constituição deveria propor uma total reformulação na maneira de distribuição e ocupação dos cargos públicos. Por exemplo: o ministro da Agricultura deveria ser uma pessoa que tivesse uma ligação direta com a agricultura. Ele deveria ser agricultor ou empresário rural. E assim por diante, em todas as outras partes. (...)

Luiz Felipe Campos de Rezende
Três Corações — MG

Patrimônio nacional

Srs. Constituintes,
Conservar e guardar o patrimônio nacional é uma obrigação e dever de todo o cidadão brasileiro. Também, preservar o patrimônio genético inserido nos mais variados ecossistemas do país, para o bem-estar dos nossos descendentes, é uma necessidade primordial para caracterização e fixação da identidade de um povo. (...)

Koso Hino
Brasília — DF

Temer: decreto-lei nunca mais

Ao justificar emenda de sua autoria, que extingue os decretos-leis, o constituinte Michel Temer (PMDB — SP) diz que o instituto, no atual projeto de Constituição, recebe um novo nome, "uma forma até sub-reptícia, sutil de dar um numa nova denominação a uma coisa velha — ganha o nome de medidas provisórias". Dessa maneira, segundo ele, o presidente da República terá a competência para editar decretos com a mesma força de lei, "versarão, portanto, sobre a matéria que é tipicamente de lei".

Temer destaca também dois pontos que considera positivos no que se refere ao Poder Judiciário. O primeiro, é a transformação do Supremo Tribunal Federal praticamente em corte constitucional, quer dizer, o Supremo não mais exercitará funções de natureza ordinária, mas a função de guarda supremo da Constituição. O segundo, é a criação dos juizados especiais, "que se destinam a atender a grande massa da população". Temer ressalta, ainda, que a Constituição refletirá o povo brasileiro e, por isso, vai se pautar pela idéia de equilíbrio e de moderação: não será radical por uma tendência nem por outra tendência.


Michel Temer propõe a criação de juizados especiais, de pequenas causas, para atender os pobres.

Supremo Tribunal Federal, uma verdadeira corte constitucional, como salientei, e pleitear uma declaração de inconstitucionalidade em razão dessa omissão, ou seja, em razão da falha do legislador infraconstitucional, do legislador que está abaixo da Constituição, do legislador comum, do legislador ordinário. Ora, isso — podem perceber os que me lêem — dará uma grande significação ao Supremo Tribunal Federal, porque, pelo projeto de Constituição, o Supremo determinará, assinará um prazo para que aquelas medidas sejam tomadas e, se não forem, o próprio Supremo Tribunal Federal poderá suprir essa falha do legislador. Em outras palavras, pelo controle da inconstitucionalidade por omissão, as normas constitucionais todas, sem exceção, ganharão eficácia plena.

JC — *Por que o senhor apresentou proposta que extingue os decretos-leis?*

Michel Temer — O decreto-lei está previsto na atual Constituição e, no projeto de Constituição, ele ganha uma nova denominação, uma forma até sub-reptícia, sutil de dar um nome novo a uma coisa velha. No atual projeto de Constituição, como disse, o decreto-lei ganha o nome de medidas provisórias, ou seja, o presidente da República poderá editar decretos que terão a mesma força da lei, portanto versarão sobre matéria que é tipicamente de lei, é um decreto que tem eficácia e vigência imediatamente, e comunicará essas medidas ao Congresso Nacional, e o Congresso Nacional, no prazo de trinta dias, segundo o projeto de Constituição, deverá converter essas medidas provisórias em lei. Ora, de acordo com a atual Constituição, o sistema é o mesmo: o presidente da República expede o decreto-lei que vai veicular as medidas que foram do desejo administrativo do presidente da República e, no prazo de sessenta dias, o Congresso Nacional irá aprovar ou desaprovar o decreto-lei. Assim, seja com o nome de decreto-lei, como está na atual Constituição, seja com o nome de medidas provisórias, como está no projeto de Constituição, o instrumento é o mesmo; a única coisa que o projeto fez foi dar um nome mais simpático ao instrumento chamado decreto-lei.

Devo registrar até, pelo que tenho ciência, que o único destaque supressivo dessa matéria foi aquele que apresentei e até faço essa verificação com muito pesar, porque é uma questão da maior relevância que passou incólume, que passou sem nenhuma espécie de objeção ou contestação, desde a fase da subcomissão até a fase em que nos encontramos, a fase de apreciação pelo Plenário. Por que é que eu digo que esta é matéria de grande relevância? É que, na verdade, a grande distinção entre o sistema democrático, o sistema participativo, ou, se quiserem, entre o chamado Estado absolutista ditatorial, e um Estado de direito, um Estado democrático, um Estado de participação, está no veículo pelo qual se expressa a chamada vontade geral, e a vontade geral é a vontade do povo, e a vontade do povo, historicamente, na adoção do Estado de direito, nos Estados democráticos, é veiculada por um instrumento chamado lei, por um ato proferido, editado, escrito por representantes populares e estes, num sistema federativo, têm assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados; portanto, apenas eles, representantes populares, estão, autorizados politicamente, historicamente, a veicular a chamada vontade geral, a chamada vontade popular. É exatamente esta idéia que se antagoniza com aquela idéia de manifestação da vontade individual. Num Estado ditatorial, num Estado autoritário, num Estado absolutista, a vontade do rei é a lei e, quando muito, a sua vontade muda a lei.

Devo registrar até que não devemos nem mesmo impressionarnos com a afirmação de um outro Estado, como é o caso da Itália, que mantém o decreto-lei, porque, na verdade, é preciso verificar quais os instrumentos que podem ser utilizados de acordo com certas culturas políticas e, sabidamente, a cultura política italiana é completamente diferente da nossa. Quando se entregou ao chefe de Estado na Itália, ao chefe de governo, a possibilidade da edição do decreto-lei, na verdade, essa entrega deu-se num momento de grande democracia e, no Brasil, o decreto-lei é um instrumento utilizado nas fases de autoritarismo. Foi criado e utilizado de 1937 a 1945, portanto, num período autoritário, e, depois, de 1964 para cá. E devo até registrar um fato assustador: de 1965 a 1982, 1983, foram expedidos mais de dois mil e duzentos decretos-leis, ou seja, mais do que a Legislação Ordinária produzida pelo Congresso Nacional. Ora, isso é quase um absolutismo, isso é quase um sistema ditatorial em matéria legislativa.

A Carta será a média do pensamento nacional: nem radical por uma tendência, nem radical por outra tendência. Vai ser o reflexo do nosso povo.

Esta é a razão pela qual apresentei um destaque supressivo das chamadas medidas provisórias que, como salientei no início da minha manifestação, é um nome novo para disfarçar um coisa antiga, que é o decreto-lei.

JC — *No setor do Judiciário, que pontos positivos ou negativos apontaria na atual fase da Constituinte?*

Michel Temer — Acho que há dois pontos básicos e fundamentais positivos, sendo que um deles diz respeito à cúpula do Poder Judiciário e o outro diz respeito à base do Poder Judiciário. No tocante à cúpula do Poder Judiciário, eu devo registrar que o atual Supremo Tribunal Federal foi praticamente convertido em corte constitucional, ou seja, no atual projeto de Constituição, o Supremo não exercita mais funções de natureza comum, de natureza ordinária, mas exercitará, única e tão-somente — e, daí, a grandiosidade desta colocação — exercitará tão-somente a função de guarda supremo da Constituição Federal, ou seja, aquilo que nós aqui estamos fazendo e realizando será objeto de guarda, de preservação, por um tribunal especial, que é esse órgão em que foi convertido o Supremo Tribunal Federal, ou seja, uma verdadeira corte constitucional.

Essa minha afirmação ganha mais força e significado quando se verifica que, no projeto de Constituição, é estabelecido o sistema de controle da inconstitucionalidade por omissão, ou seja, houve as leis ordinárias, as leis comuns, os atos normativos, todos que são produzidos em nível federal, estadual ou municipal não sofrerão apenas uma impugnação em face de uma ação positiva, ou seja, de uma lei editada, de uma norma prescrita, mas também sofrerão controle aqueles atos que a doutrina chama de atos omissivos, não somente os atos comissivos, mas os omissivos. Sendo assim, se a Constituição determina que a lei ordinária deve estabelecer determinadas prescrições, e o legislador ordinário não as prescrever, qualquer cidadão ou entidade catalogada no texto constitucional poderá dirigir-se ao Supremo Tribunal Federal, que, através de uma ação de inconstitucionalidade por omissão, poderá suprir essa falha do legislador.

Na base do Poder Judiciário — e este é um outro ponto positivo — o projeto autoriza os chamados juizados especiais, que se destinam exatamente a atender a grande massa da população, porque uma das grandes queixas é de que a Justiça é cara e morosa e, com os juizados especiais, haverá uma única instância que deliberá sobre determinadas matérias, e a lei dirá quais são essas matérias, mas o fato é que ainda que haja uma instância recursal, a instância recursal será dentro do próprio juizado especial; portanto, isso deverá ou tenderá, pelo menos, a tornar a Justiça muito mais rápida na solução de determinados litígios que, como disse, a lei estabelecerá quais venham a ser. E, ainda mais, é certo que o projeto de Constituição prevê a hipótese da gratuidade da Justiça, da distribuição da Justiça, o que também facilita o acesso ao Poder Judiciário.

JC — *Que Constituição teremos, deputado?*

Michel Temer — Uma Constituição que será a média do pensamento nacional; portanto, não será nem extremamente radical por uma tendência, nem extremamente radical por outra tendência. Os próprios episódios da Assembléia Nacional Constituinte revelam que as forças que se antagonizam neste cenário estão compondo os seus interesses, e as forças que se antagonizam aqui são aquelas que vieram representando o povo brasileiro, que é um povo não radical, é um povo que deseja a harmonia, a concórdia, a moderação, o equilíbrio; portanto, nas palavras finais, eu posso dizer exatamente que a Constituição será o reflexo do povo brasileiro e, por isso, pautar-se-á pela idéia de equilíbrio, de moderação e de ponderação.

Rosenmann: os radicais não têm mais vez

"De nada adianta mantermos a relação capital-trabalho desequilibrada, seja para o lado dos trabalhadores, seja para o lado dos empregadores" — afirma o deputado Max Rosenmann (PMDB — PR), defensor intransigente do entendimento na Constituinte para isolar os radicais e buscar o equilíbrio de interesses entre os vários segmentos da sociedade contra o governo que, a seu ver, é hoje senhor absoluto e grande patrão do país. Para o parlamentar, o Estado é um mau gestor da riqueza nacional, um mau fiscal e o grande responsável pelas dificuldades econômicas atuais.

"Nós, os políticos, temos que nos unir para procurar uma melhor distribuição de renda para este país, unindo empresários e empregados para as grandes conquistas sociais, que devem incluir liberdade sindical, direito de greve, entre outros, sem a interferência do Estado", enfatiza Max Rosenmann. O diálogo na Constituinte, observa, está nos levando nesse sentido e isolando os radicais.

Com Vargas, o governo e os empregados fizeram leis contra o capital. Na ditadura, os empresários e o governo se uniram contra o trabalhador. Temos, agora, de nos unir contra o governo

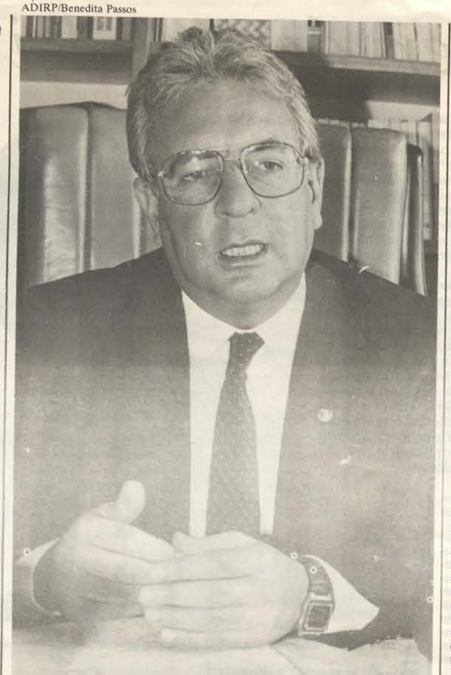
JC — *Deputado, desde o início dos trabalhos da Constituinte, o senhor tem trabalhado na área dos direitos dos trabalhadores. Como foi e como será daqui para a frente?*

Max Rosenmann — Realmente, contribuímos com o nosso trabalho desde o início, na subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos e também na Comissão da Ordem Social, e durante esse período houve organizadamente o posicionamento de muitos constituintes a favor da luta pelas propostas sindicais, o que radicalizou um pouco as posições da relação capital-trabalho. Acho que nós, na vida, devemos sempre procurar o equilíbrio. Mas, naquele momento, houve um desequilíbrio na luta pelas propostas que tinham sido colocadas a favor dos sindicalistas. Entendemos as suas pretensões e compreendemos a luta pela qual conseguem suas conquistas mas, se colocarmos da forma como foi feita, acabaríamos inviabilizando o interesse da parte patronal no que se refere à geração de empregos e de desenvolvimento, penalizando, também, o trabalhador. De nada adianta mantermos a relação capital-trabalho desequilibrada, seja para o lado dos trabalhadores, seja para o lado dos empregadores.

Durante o período do ditador e presidente Getúlio Vargas tivemos uma luta em que o governo e os trabalhadores tentaram introduzir leis contra os empresários. Durante o período da revolução militar de 1964, aconteceu um outro casamento: o governo e os empresários contra os trabalhadores. Hoje, a grande solução, no meu entendimento, seria unir os interesses e as posições dos trabalhadores e empresários contra o governo, porque, hoje, o grande patrão e senhor do país é o Governo federal. Com esse gigantismo do Governo federal, através dos déficits públicos e da má administração pública — porque entendemos que o Estado é um gestor, tendo a obrigação de ser um bom fiscal —, temos encontrado um desvio da grande riqueza nacional. Nós, políticos, temos que nos unir e procurar uma melhor distribuição de renda para este país, a união dos interesses dos trabalhadores e dos empregadores para as grandes conquistas sociais.

E para que isso aconteça, primeiro teríamos que ter a liberdade sindical. A liberdade sindical é o primeiro caminho. Em segundo lugar, teríamos que ter assegurado o direito de greve, o qual teria que ser consolidado com muita clareza, porque é um direito que deve ser exercido pelo trabalhador no momento em que ele se sentir prejudicado ou em dificuldades nas negociações. Da mesma forma que a terceira grande conquista — e acho que já a obtivemos na Constituinte —, é o reconhecimento no texto constitucional das convenções e acordos coletivos: os trabalhadores organizados num sindicato forte, com o direito de greve assegurado e num sindicato em que não exista a interferência do Governo federal cassando líderes sindicais ou prejudicando qualquer tipo de vida sindical, somado ao reconhecimento das negociações coletivas. Seria por aí que trabalhadores e empregadores encontrariam a melhor forma para distribuir a riqueza neste país.

ADIRP/Benedita Passos



Max Rosenmann: pelo equilíbrio de forças entre patrões e empregados

JC — *O deputado apresentou emenda restabelecendo a plenitude do mandado de injunção. Por quê?*

Max Rosenmann — O mandado de injunção é, talvez, uma das maiores conquistas deste trabalho constituinte. Sem dúvida, muitas pessoas, mesmo políticos militantes, não sabem o que é mandado de injunção, até porque é uma novidade. É importante que a nação seja esclarecida a respeito do mandado de injunção. Ele permite que os direitos e as liberdades constitucionais previstos neste texto sejam validados e convalidados no sentido de sua exeqüibilidade, porque de nada adianta nós, a exemplo de 1946, termos a melhor Constituinte, a melhor Constituição do mundo, dando direitos extraordinários, como hoje orgulhosamente temos visto o setor do meio ambiente dizer que seria o melhor texto mundial, pelas previsões do trabalho que foi realizado na Constituinte, se ficar somente no papel e não for conseguido na prática.

O mandado de injunção permite que todos aqueles direitos e liberdades constitucionais aqui previstos sejam executados, até mesmo substituindo os desejados Tribunais Constitucionais, que se tornariam até desnecessários pelo mandado, porque, nesse caso, o Poder Judiciário, em qualquer instância, poderia consolidar os direitos constitucionais.

JC — *O deputado é um dos coordenadores em plenário do "Centrão" e como tal participa das negociações. Houve um período de impasses. Esses impasses estão, no momento, sendo superados através de entendimentos?*

Max Rosenmann — A prática democrática para quem não estava acostumado é muito difícil. Muitas pessoas, muitos segmentos ainda continuam com comportamentos ditatoriais agressivos e até antidemocráticos, como é o caso típico da CUT e do PT, se bem que o PT mascaradamente se escondeu, mas é a CUT que está executando, através dos sindicatos, principalmente dos bancários, a introdução de uma campanha difamatória agressiva e antidemocrática no sentido de forçar a conduta e a liberdade dos constituintes. Isto ocorreu porque os nossos trabalhos demoraram muito, permitindo que houvesse declarações, como se alguns políticos não tivessem ainda descido do palanque e não entendessem que a prática democrática é feita através da conversa e do entendimento. Sem dúvida, a existência do "Centrão" equilibrou o jogo, evitando os excessos da esquerda e, agora, através de tratativas, estamos encontrando o verdadeiro caminho que irá consagrar o desejo da maioria da família brasileira.

Acho que se continuarmos com todos os grupos da Casa, sejam os grupos liderados pelo senador Mário Covas, seja pelo "Centrão" e até mesmo pelos pequenos partidos, nos entendendo como estamos fazendo, evitando ao máximo o coníronto no plenário, realmente faremos um extraordinário trabalho em favor da Nação e de todo o povo brasileiro.

JC — *Deputado, continuando esse ritmo de votação, quando teremos promulgada a nova constituição e que constituição será esta?*

Max Rosenmann — Acredito que em 90 dias, aproximadamente, terminaríamos o trabalho em maio porque a nação não pode mais aguardar uma demora na aprovação. Acho que foram importantes o pensamento, as discussões ocorridas no ano passado, mesmo tendo perdido um ano de trabalho, em termos de tempo. Creio que não perdemos em termos de trabalho, o que pudemos repensar. Nem todos os constituintes que aqui vieram verdadeiramente estavam ao par de todos os assuntos da Nação. Houve oportunidade de uma conscientização. Alguns eram especializados em algumas áreas, não conheciam outras.

Isso permitiu uma conscientização de todos os temas e acho que agora podemos caminhar para um texto realmente moderno que talvez represente um novo tipo de país em termos de convívio democrático, preparado para o ano 2000. Eu diria que seria uma posição mais ou menos centro-esquerda, que seria o ideal que o texto apresentasse, mas que garantisse realmente o estímulo da geração de empregos, o estímulo dos empresários e a convivência mais humana com os trabalhadores. Acho que é isso que precisamos procurar, porque a União Soviética e países socialistas estão admitindo que só a estatização, só a vida socialista, desestimulou. Quem venceu o prêmio Nobel de economia de 87, venceu no momento em que afirmou que a verdadeira riqueza dos povos não está nas reservas cambiais, nem no dinheiro depositado nos bancos e sim na tecnologia. E nós, brasileiros, estamos muito atrasados em questões tecnológicas. Vamos ter que conviver com o mundo moderno.

Não temos o direito, nesta fase do nosso desenvolvimento, de nos isolarmos e de espantarmos qualquer investimento que traga tecnologia que não temos, senão estaremos atravancando o desenvolvimento por falta de ambiente tecnológico, exportando os nossos cientistas, quando deveremos realmente dar condições para que nós brasileiros, e principalmente a ala de cientistas de desenvolvimento tecnológico permaneça no País desenvolvendo um trabalho importante para que possamos competir com o mundo, concorrer com o mundo e podermos com essa competição trazer os benefícios que a Nação necessita. O mundo hoje é uma aldeia global e nós sabemos que o desenvolvimento já atingiu em alguma plenitude algumas nações e sabemos que esse desenvolvimento atingiu uma pequena camada brasileira. Então temos que preparar o País, oferecendo meios legais para que se desenvolva esse trabalho justo. A justiça social tão propagada e às vezes tão radicalizada, não no discurso da luta por uma justiça social, mas no sentido prático como solucionar, como dar realmente o *modus faciendi* das soluções dos problemas brasileiros. Acho que o "Centrão" veio para colaborar e está contribuindo. As posições radicais de esquerda, de uma certa forma também contribuíram, porque, no momento do acordo se busca o equilíbrio e se não existissem essas posições radicais de esquerda, talvez prevalecessem teses direitistas. Então, todos contribuíram. O que precisamos é rapidamente achar o caminho e estamos achando, para darmos ao Brasil aquilo que a Nação espera.

Tavares pede rigor contra droga

O saldo de um ano de funcionamento da Constituinte é bastante positivo. Apesar de muito trabalho, já que ela não teve um projeto elaborado anteriormente e que serviria de base para a feitura da nova Carta, o processo, que é inovador, propiciou momentos gratificantes. É o que pensa o constituinte José Tavares (PMDB — PR) quando analisa as diversas etapas percorridas pela Constituinte. Na entrevista, Tavares comenta ainda as emendas que apresentou para a última fase, a do plenário. Duas já foram aprovadas: a que proíbe a identificação criminal de quem é civilmente identificado e a que torna o tráfico de drogas imprescritível e inafiançável e, também inafiançável, o crime de terrorismo.

JC — *Deputado, que balanço faz da sua atuação na Constituinte?*

José Tavares — O balanço que faço tem como resultado um saldo positivo, na medida em que nós, nesses doze meses, trabalhamos muito. Esta Constituinte foi diferente de todas as Constituintes que o país já conheceu. Ela, ao invés de iniciar o debate em cima de um projeto elaborado por uma Comissão, fez exatamente o contrário, num processo diferente, eu diria até revolucionário e que, por isso mesmo, deu muito trabalho, mas também nos propiciou momentos gratificantes. Como todos sabem, a Constituinte foi dividida em quatro momentos: o primeiro das subcomissões; depois, das comissões; em seguida a Comissão de Sistematização; e agora, finalmente, o plenário. Atuamos muito na primeira fase — eu presidi, por exemplo, a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Foi uma subcomissão que teve um trabalho muito grande, porque englobou os assuntos concernentes às Forças Armadas, à segurança pública e também problemas relacionados, dentro da própria segurança interna, às próprias forças militares e também às polícias. Neste sentido abrimos para o debate, para a colheita de depoimentos, com inúmeros segmentos ligados a esse setor. As polícias federal, civil e militar tiveram ampla oportunidade de aprofundar questões relacionadas com a respectivas instituições. Isso tudo nos propiciou, em determinado momento, a elaboração do primeiro texto que eu poderia caracterizar como um embrião de tudo que existe hoje dentro do projeto de Constituição que saiu da Sistematização nessas áreas. Todos sabem da importância hoje de se discutir o problema da violência e da criminalidade. E você não podia, num momento constituinte, ao discutir esse problema, ignorar o papel das instituições encarregadas de prevenir e reprimir o crime no país.

Na segunda etapa também tivemos, na fase da Comissão Temática, a repetição de tudo quanto havíamos debatido nas subcomissões. Só que, na Comissão Temática, o trabalho já tomou um corpo redacional, ou seja, já começamos a trabalhar em cima de textos, em cima daquilo que colhemos na subcomissão e procuramos, então, redigir um esboço de um capítulo ou de um título especificamente sobre aquelas áreas das Forças Armadas, das polícias federal, civil e militar, também do Conselho de Segurança Nacional, da Escola Superior de Guerra, enfim, de todas essas entidades que, de alguma maneira, têm o relacionamento com a nossa política de segurança externa e interna.

Já na fase da Comissão Temática foi interessante o debate porque ali já começou a discutir emendas, questionar a sua importância ou a sua desimportância e, a partir da conclusão dos trabalhos na Comissão Temática, as coisas começaram a se clarear, porque cada comissão teve o papel de elaborar textos articulados das três subcomissões a ela subordinadas. Então, a partir desse momento, é que realmente a nação começou a tomar conhecimento de textos articulados a respeito dos mais diferentes assuntos dentro dessas várias instituições.

Na terceira etapa, ou seja, a penúltima, fomos para a Comissão de Sistematização, que foi a mais polêmica de todas e a que gerou uma maior inquietação na sociedade. E por que isso tudo aconteceu? Porque é natural que, numa Comissão que faz parte da penúltima fase, quando se aprova um texto que desagrada determinado segmento, esse segmento se organiza e para contra-atacar aquilo que a Constituinte aprovou e vice-versa. Os segmentos beneficiados ou contemplados com a aprovação de um determinado texto saíram em nossa defesa.

JC — *Emenda de sua autoria estabelece que a União arque com 50% das despesas das universidades estaduais. Por quê?*

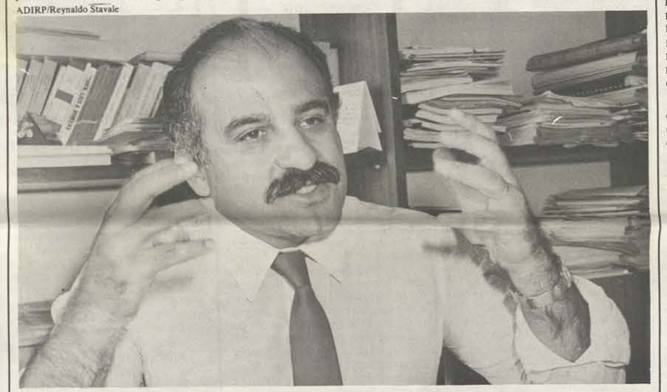
José Tavares — O que me inspirou, por exemplo, a apresentar essa emenda é que eu sou do Estado do Paraná, um dos estados mais ricos da Federação, mas também com muitos problemas sociais — tem quarenta mil alunos na rede pública de ensino superior, ou seja, nas nossas universidades estaduais, que são três, e também nas faculdades isoladas mantidas pelo governo. Isso tudo custa, hoje, ao governo do estado, 8% da sua receita tributária, o que significa um volume monstruoso de recursos. Isso chega à casa, hoje, dos cinco bilhões de cruzados.

Como tradicionalmente no país tem sido responsabilidade da União a manutenção do ensino superior, nada mais justo que a União, já que ela não pode arcar com a totalidade das despesas dessa área, arque, pelo menos, com 50%. E a única forma que encontramos, legalmente, é a de colocar no texto da Constituição essa responsabilidade, porque não seria apenas o Paraná o beneficiado e, sim, todos os estados que mantêm universidades estaduais ou faculdades estaduais.

JC — *Outra emenda proíbe que quem seja civilmente identificado seja também criminalmente identificado.*

Preocupei-me com a redução da idade de aposentadoria do trabalhador rural. A do homem será aos 60 anos e a da mulher, aos 55 anos de idade. É da maior justiça

ADIRP/Reynaldo Stavale



Tavares: os crimes de tráfico de drogas e de terrorismo devem ter penas mais severas

José Tavares — Atualmente, no Brasil, não existe nenhuma norma que regule essa prática. As delegacias, sem nenhum critério maior, tanto identificam o marginal, o criminoso — o que está muito correto — como identificam o cidadão comum que, por qualquer razão, se viu às voltas, vamos assim dizer, com a lei, desde aquele que está envolvido num mero acidente de trânsito sem grandes conseqüências até o cidadão que por decorrência de uma crise econômica se viu às voltas com a emissão de um cheque sem suficiente provisão de fundos. Então, acho que temos de regular essa matéria. Acho que não podemos nivelar por baixo.

Eu que sou advogado, que tenho uma experiência antiga nessa área criminal, que sei que a Ordem dos Advogados do Brasil vem lutando ao longo dos anos e os tribunais têm decidido muitas vezes concedendo *habeas corpus* para pessoas que batem às portas da Justiça para não sofrer esse tipo de constrangimento, achei que deveríamos regular isso. E para minha alegria a minha emenda veio como se fosse um entendimento global do Plenário. Inclusive, pelo inafiançabilidade para o crime de tortura. Então, eu me propus, na fase do plenário, que é exatamente nesta fase, trazer isso ao debate. Como vi que outros colegas também se preocuparam, a minha emenda foi acolhida juntamente com as demais.

Isso tem uma razão de ser: o crime de tráfico de droga tem que ser apenado com mais rigor, porque a cada dia que passa assistimos aos noticiários informando que a Polícia Federal apreendeu não sei quantos quilos de maconha, não sei quantos quilos de cocaína, e apreende, e apreende... e as pessoas continuam traficando, continuam vendendo e continuam infelicitando a família brasileira. Por isso mesmo, eu, sentindo o clamor da sociedade brasileira, e tendo, como disse, ligação também na área criminal, como advogado, achei que devíamos dotar a nossa Constituição de mecanismos mais severos para o tráfico de drogas e para o terrorismo.

No terrorismo eu mantive apenas a inafiançabilidade porque é um delito político e você não pode fechar as portas de delitos políticos para alguns outros benefícios que a lei processual penal brasileira estabelece. Eu, por exemplo, não concordo com o que está no texto que foi aprovado em plenário que torna o crime de terrorismo insuscetível de anistia. Crime político tem que ser suscetível de anistia.

JC — *O senhor apresentou ainda emenda que reduz o limite-idade aposentadoria dos trabalhadores rurais.*

José Tavares — Fiz isso porque acho que o homem público tem que honrar suas origens. Sou de origem do campo, filho de microagricultor, e devo muito do meu mandato aos trabalhadores rurais do norte do Paraná. Sempre que tive oportunidade nas minhas campanhas eu dizia que um dia haveríamos de alterar essa lei, porque acho que ela é injusta. O trabalhador rural começa a trabalhar muito cedo. É diferente do trabalhador urbano. Ao começar a trabalhar cedo, ele começa no trabalho pesado, e todos nós sabemos que o trabalhador rural, ao longo da nossa história, foi um esquecido, um marginalizado. De muito pouco tempo para cá é que ele passou a receber uma aposentadoria, que é mais um favor do Governo, de meio salário.

Aliás, por falar em aposentadoria do trabalhador rural, a Constituinte também está reparando essa injustiça. O trabalhador rural, com a aprovação da Constituinte, não vai mais receber uma aposentadoria de meio salário, sim de um salário. Mas, além disso, como esse valor de aposentadoria já está contemplado, porque nós aprovamos, eu me preocupei com a redução da idade, porque acho que é algo de maior justeza: reduzir a idade de aposentadoria do trabalhador rural de sessenta e cinco para sessenta anos, e da esposa do trabalhador rural de sessenta e cinco para cinqüenta e cinco anos, porque ela também estava sendo nivelada pelo mesmo limite do marido. E, o que é mais difícil ainda, nem sempre ela também recebia a aposentadoria, se o seu marido já a tinha.

A hora e a vez das mulheres

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado na terça-feira, dia 8, com sessão especial da Câmara dos Deputados. As mulheres dirigiram e secretariaram os trabalhos, ocuparam a tribuna para pronunciamentos e apartearam as colegas, falaram da luta histórica do sexo feminino pela conquista de direitos políticos, econômicos e sociais. Mas não foi o que se poderia chamar de uma sessão feminista: dezenas de deputados também discursaram, se solidarizando com a luta da mulher em todo o mundo e homenageando as colegas.

A sessão foi presidida pela deputada Irma Passoni (PT — SP), suplente da mesa diretora, que também se integrou às homenagens com pronunciamento em que alinhou as principais conquistas da mulher brasileira já consagradas no texto da Carta em fase de elaboração. Outras 14 deputadas ocuparam a tribuna para rememorar lances históricos da luta de emancipação feminina, para analisar a situação da mulher brasileira e avaliar os avanços obtidos pelas 25 constituintes no exercício do mandato.

Mais que simples homenagem, mais que festa, a sessão especial foi um momento de reflexão, de denúncia e de manifestações de esperanças.



Fazendo história também na mesa diretora: Wilma, Irma, Tutu, Anna Maria, Sandra e Lídice

Moema São Thiago (PDT — CE) destacou a necessidade de organização das mulheres numa sociedade que é marginalizadora e discriminatória. Segundo a parlamentar, a bancada feminina na Assembléia tem dado exemplos dessa união, procurando sempre o entendimento em uma luta que é suprapartidária e vai além dos partidos políticos.

Lúcia Braga (PFL — PB) também registrou o papel importante desempenhado pelas mulheres na Assembléia Nacional Constituinte, esperando que este trabalho resulte em conquistas significativas para as mulheres. Já Benedita da Silva (PT — RJ) registrou que o Dia Internacional da Mulher é um dia de denúncia, de luta e não apenas um dia de comemorações. Benedita da Silva observou que as mulheres constituintes estão conscientes de que fazem a sua parte na defesa dos direitos das mulheres e buscam o apoio de todos os constituintes para fazer avançar o processo de conquistas dos trabalhadores.

Cristina Tavares (PMDB — PE) registrou também a atuação específica da bancada feminina na Assembléia, notando que, a princípio, as mulheres constituintes eram vistas por atributos como pretas, louras ou bonitas, e não como filhas ou esposas de ex-governadores e ex-presidentes. Acrescentou Cristina Tavares que, agora, entretanto, elas exercem um poder original e não derivado, por sua marcante atuação, solidarizando-se ainda a parlamentar com sua colega Dirce Tutu Quadros, cujo mandato tenta-se cassar em virtude de suas posições independentes e progressistas. Em nome da liderança do PMDB, Anna Maria Rattes (PMDB — RJ) saudou todas as mulheres do mundo pelo Dia Internacional da Mulher, destacando a luta das brasileiras em prol de direitos iguais. A grande conquista da bancada feminina na Constituinte, segundo a parlamentar, é justamente essa luta de igualdade, com a qual já se conseguiu ter uma posição igualitária em relação aos homens constituintes. Estamos conscientes, disse ela, de que a realização da verdadeira democracia não se fará sem a incorporação da mulher na vida nacional.

Eunice Michiles (PFL — AM) salientou que há muito ruiu o mito da inferioridade feminina e que as conquistas surgidas na Constituinte modificarão, e muito, a vida da mulher, especialmente no que se refere às suas relações de trabalho.

PROGRESSISTAS

O Dia Internacional da Mulher foi analisado por Wilma Maia (PDS — RN) que, segundo disse, antes de ser um dia de homenagens este deve ser um dia de luta. Entende Wilma Maia que, neste período de transição, as mulheres tiveram uma participação efetiva na luta por uma Constituição avançada e progressista.

Irma Passoni, (PT — SP) que exerceu durante este dia a presidência da Mesa, destacou as conquistas que as mulheres têm conseguido no texto da futura Constituição. Outra parlamentar que também elogiou o trabalho das vinte e cinco constituintes foi Raquel Capiberibe (PMDB — AP) que enumerou várias destas conquistas.

Dirce Tutu Quadros (PTB — SP) lembrou que muitas vidas foram criminosamente sacrificadas para que as mulheres pudessem entrar no mundo social, económico e político e nada mais justo do que apoiar os movimentos feministas que direta ou indiretamente, vêm contribuindo para a redução das desigualdades entre homens e mulheres ao longo do século. Segundo Dirce Tutu Quadros, a camuflagem da sociedade patriarcal vem sendo identificada e assim será possível substituir a opressão por um relacionamento honesto e respeitoso das duas partes que integram qualquer sociedade humana.

Mineração, soberania da Nação, a questão econômica são, entre outros, temas de interesse da mulher constituinte, sem deixar de lado o feminismo

PARLAMENTARISMO

Sandra Cavalcanti (PFL — RJ) lembrou os exemplos de Margareth Tatcher, na Inglaterra, de Indira Ghandi, na India, de Golda Meir, em Israel, para afirmar que somente no regime parlamentarista as mulheres conseguem chegar aos primeiros postos do governo. Citou ainda a Noruega, Suécia, Dinamarca, Itália e Portugal como países onde o sistema de gabinete propicia maior participação feminina no poder para concluir com a observação de que o Brasil precisa trocar o presidencialismo baseado num poder pessoal e irracional pelo parlamentarismo.

Em nome do PSB, Abigail Feitosa (BA) rendeu homenagens às mulheres que vivem em favelas e invasões, às desempregadas e às que vivem com o esgoto à porta de suas casas e que agora despertam para a defesa de seus direitos, organizando-se para tanto. "É preciso dar força a essas mulheres para que se concretizem as propostas votadas na Constituinte em favor das creches, do horário de trabalho adequado, da legalização do trabalho doméstico, da saúde e do ensino público.

AMAMENTAÇÃO

As 25 mulheres constituintes — disse, por sua vez, em nome do PC do B, Lídice da Mata (BA) — representam a afirmação da cidadania da mulher brasileira. Ela citou os direitos trabalhistas das empregadas domésticas e o direito à amamentação de filhos de mães presidiárias como exemplos do trabalho cotidiano das mulheres na Constituinte e pediu a extradição da brasileira Lamia Maruf, condenada a prisão perpétua pelo governo de Israel sob a acusação de terrorismo.

Maria de Lourdes Abadia (PFL — DF) reafirmou seu compromisso de luta pelos direitos das mulheres, pela coragem na denúncia às discriminações e pela construção de uma sociedade mais justa, mais livre e mais humana. Ela fez um histórico da luta das mulheres por seus direitos políticos e sociais e saudou o fato de a Constituinte estar avançando mais alguns passos nesse sentido.

Também Lúcia Vânia (PMDB — GO) enumerou as conquistas consagradas no texto da futura Constituição, que reforçam a luta das mulheres por conquistar mais espaço no meio social, aproveitando seu pronunciamento para cumprimentar as demais parlamentares e também as funcionárias da Câmara pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.

ADESÕES

Vários parlamentares aproveitaram o Dia Internacional da Mulher para solidarizarem-se com a luta feminina.

José Genoíno (PT — SP), por exemplo, disse que este dia deve servir para que homens e mulheres reflitam sobre a nossa sociedade que é patriarcal e machista.

Maurício Nasser (PMDB — PR) também criticou a sociedade considerando-a preconceituosa e castradora. Disse ainda que se a mulher invadiu com competência e senso de responsabilidade o mercado de trabalho, cumpre à Constituinte garantir-lhe as condições de acesso.

Já Carlos Cardinal (PDT — RS) disse não reconhecer, ao menos em sua região, nenhum sentimento machista.

Vicctor Faccioni (PDS — RS) procurou ressaltar a necessidade de manutenção na nova Carta de direitos femininos como os benefícios às donas-de-casa e às mulheres do campo. Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP) manifestou-se também sobre a garantia da pensão integral às mulheres.

A busca de uma ordem jurídica baseada no princípio de igualdade social foi levantada por Paulo Paim (PT — RS). Fernando Santana (PCB — BA) lembrou que a história do Brasil conta com a participação importante de várias mulheres como Anita Garibaldi. Percival Muniz (PMDB — MT) salientou a combatividade das constituintes apesar de contarem com um número reduzido de representantes.

Também renderam homenagens ao Dia Internacional da Mulher os constituintes Francisco Küster (PMDB — SC), Edmilson Valentim (PC do B — RJ), Vasco Alves (PMDB — ES), Assis Canuto (PFL — RO), Oswaldo Trevisan (PMDB — PR), Eduardo Jorge (PT — SP), José Maria Eymael (PDC — SP) e Del Bosco Amaral (PMDB — SP).



Abigail Feitosa, Benedita da Silva, Lúcia Braga, Raquel Capiberibe, Maria de Lourdes Abadia, Cristina Tavares, Lúcia Vânia e Moema São Thiago: as constituintes vão à tribuna para rememorar as lutas históricas de emancipação feminina e reafirmar, nas comemorações do dia Internacional da Mulher, a seriedade e a tenacidade de sua luta por uma sociedade mais justa.

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

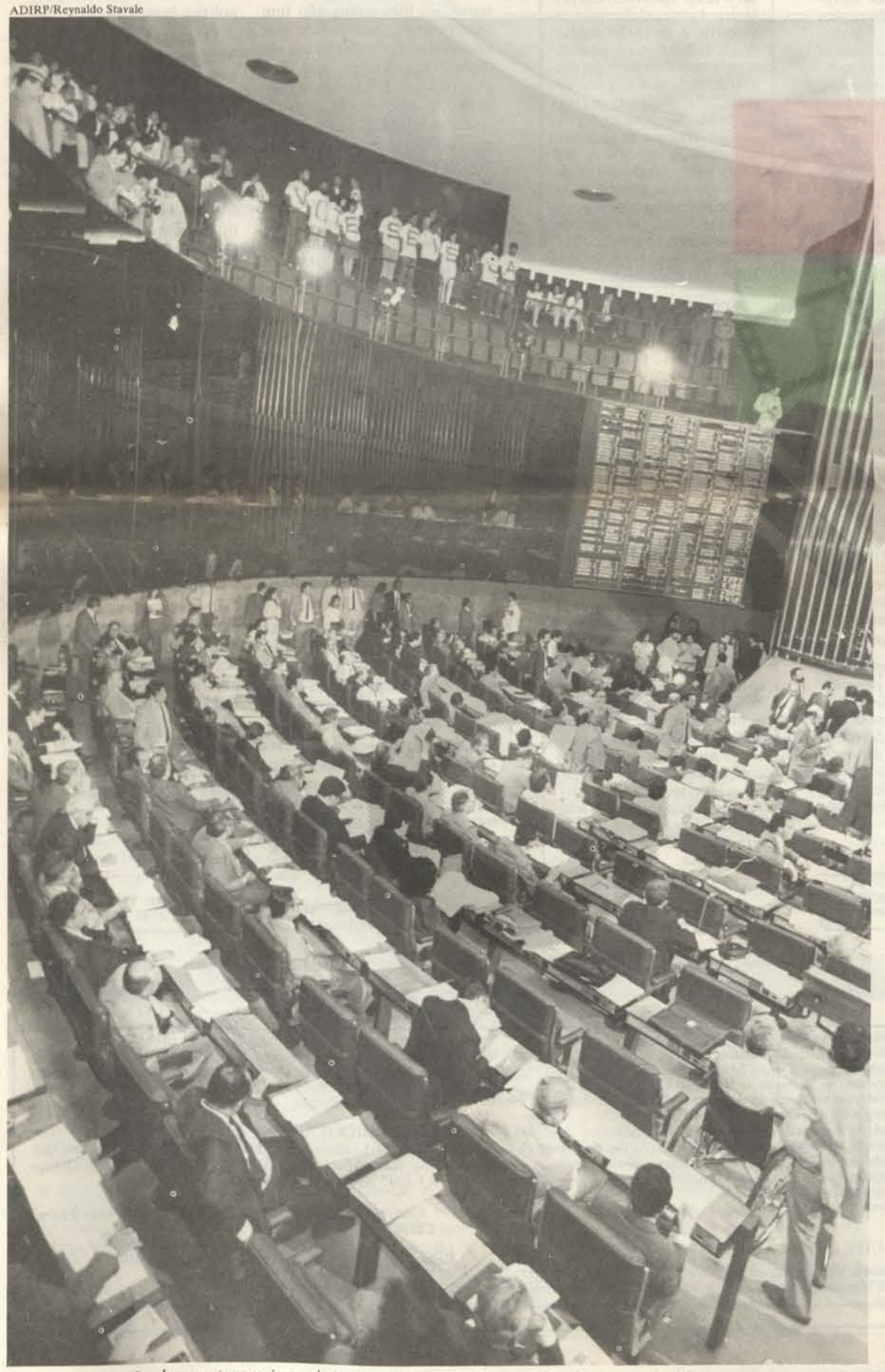
Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 15 a 21 de agosto de 1988 — Nº 58

TRABALHADOR GARANTIDO

ADIRP/Reynaldo Stavale



Os constituintes estão plenamente conscientes da importância de votar logo a Carta e lotaram o plenário.

Em geral — por sólidas e às vezes por esmagadora maioria — a Assembléia Nacional Constituinte manteve, na semana passada, praticamente todos os chamados avanços sociais ou conquistas obtidas pelos trabalhadores no primeiro turno de votação. Assim, ficaram assegurados o turno de seis horas para a jornada ininterrupta de trabalho; a licença-maternidade de 120 dias e a licença-paternidade (esta a ser regulamentada em lei); a ampliação dos prazos de prescrição das ações trabalhistas (regulamentadas nas disposições transitórias); a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício e o avulso; a liberdade de associação profissional ou sindical; o adicional de férias; o trabalho extraordinário com remuneração aumentada em 50% e outras medidas de igual relevo.

A Constituinte não frustrou a classe trabalhadora, apesar das insistentes pressões advindas de certos setores empresariais. **(Páginas 3, 4 e 5).**



Turno de seis horas

A jornada de trabalho em turnos ininterruptos foi mantida em seis horas. Um acordo de líderes excluiu do texto a expressão "máxima", para possibilitar que ela seja fixada acima ou abaixo desse número mediante acordo coletivo de trabalho entre empregador e empregado.

O texto inicial dizia: "jornada máxima de seis horas para trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva". Com a retirada da expressão "máxima", poderá haver exceções para algumas categorias profissionais que já adotam o sistema de plantão de 12 horas ou outro qualquer. No caso da indústria, a jornada que era de oito horas tende a ficar em seis horas, o que obrigará as empresas a contratarem cinco turmas para se revezarem nos quatro turnos de trabalho. Foi o resultado mais comemorado nas votações em segundo turno, até agora.



Licença-paternidade

Toda a polêmica travada em torno da emenda que fixou em oito dias, no primeiro turno, a licença-paternidade, acabou sepultada por um acordo de lideranças. O assunto será disciplinado em lei complementar, mas enquanto isso não acontece, a medida já vigora.

Essa solução híbrida foi obtida ao se definir, nas disposições transitórias, que, enquanto não for elaborada a lei complementar, o prazo será de cinco dias. Na verdade, tal acordo permitirá que a inovação seja experimentada na prática, até que se obtenha uma definição formal e definitiva. Alguns setores tentaram tratar o assunto na base da pilhéria, mas as próprias mães realizaram uma forte campanha junto aos constituintes procurando demonstrar a importância da presença do pai junto a elas e ao filho, na hora do parto e logo após o nascimento.

Municípios finalmente conquistam autonomia
(Páginas 8 e 9)

Os líderes defendem o projeto e a Assembléia
(Página 15)

O acordo necessário

Nos dias de dificuldades que a nação enfrenta, o brasileiro encerra uma jornada de trabalho sem imaginar o que o aguarda na manhã seguinte. É raramente consegue escapar do impacto das bruscas alterações decretadas pelas decisões isoladas dos tecnocratas, que, assim, tentam corrigir os rumos da nossa frágil estrutura econômica. Por meio de famigerados decretos-leis (felizmente em vias de extinção, por força das novas regras da futura Constituição), as áreas financeiras do governo impõem ou ameaçam a população com regras improvisadas, atingindo duramente a bolsa da classe média.

Às vezes, as novas normas mexem com a prestação da casa própria, em outras ocasiões, descobre-se que os mutuários estão pagando alguns percentuais além do que deveriam amortizar a cada mês, e quem ainda espera firmar um contrato com a Caixa Econômica fica à mercê de incríveis flutuações e constantes ameaças de fechamento de crédito para novos financiamentos. Isto apesar de existir no país um ministério exclusivamente para tratar da habitação.

Ao lado disso, prospera o mercado financeiro, uma ciranda enganosa que ilude quem aplica suas economias sem saber que, quando muito, está apenas resguardando seu dinheiro da incrível velocidade com que ele se desvaloriza. A propósito, recentemente a imprensa mostrou uma face do país que, mesmo não sendo inusitada, provoca perplexidade em nosso meio: um empresário de Minas Gerais resolveu vender duas fábricas de queijos e manteiga para jogar o dinheiro no *open*. E cinco meses depois, o dinheiro obtido na especulação financeira havia crescido tanto que daria para comprar cinco indústrias do mesmo porte das duas que havia vendido.

Lamentavelmente, as distorções não param aí. O próprio setor público vê-se compelido a buscar o mercado financeiro, enquanto as populações se mostram cada vez mais confusas, sem saber ao menos no que acreditar, nem como exercitar, sem risco, sua reduzida capacidade de poupança.

O brasileiro, que vive sufocado, sujeita-se a um quase pesadelo, temeroso, por exemplo, de taxações sobre os ganhos pouco expressivos de suas economias na caderneta de poupança. Faz pouco, a classe média assustou-se diante do vazamento de informações a respeito de estudos nessa direção, felizmente não consumados. A classe média, na verdade, usa a poupança para, mais tarde, dispor de meios para ajustar as contas com o Imposto de Renda, principalmente para enfrentar surpresas extras, como ocorre agora com a controvertida e complicadora figura do trilelão, nada mais do que o leão da Receita Federal três vezes mais voraz e dono de um insaciável apetite.

Nos estados, como costumam os parlamentares observar em suas viagens, o quadro de desânimo é assustador. As populações interioranas, distantes das fontes oficiais, não dispõem de informações precisas, sendo, pois, natural que fiquem perplexas diante do ritual de anúncios e desmentidos sobre alterações na ordem econômica. Não é possível avaliar se o que merece crédito é a primeira informação ou as palavras de porta-vozes improvisados, desautorizando tudo. É fácil imaginar a conseqüência de uma tal situação na vida diária dos brasileiros e o quanto são prejudiciais à Nação, como um todo, a indefinição econômica e o conseqüente desestímulo à produção.

É natural que, num quadro assim, a população passe a acalentar a pronta solução dos problemas nacionais apenas com a simples promulgação da futura Constituição brasileira. Ocorre que a crise do país é sobretudo econômica e por isso precisamos de muito mais que um texto constitucional, mesmo que o que está em fase final de elaboração seja progressista e reflita o perfil do país. O projeto, na verdade, representa tão-somente o pré-requisito para soluções duradouras. A busca dessas soluções é possível, mas depende de um esforço adicional, que pode ser encontrado pela via de um entendimento nacional, a partir do presidente da República, da mesma forma como a Espanha conseguiu superar suas graves crises através dos Pactos de Moncloa, o grande e simples segredo para transição democrática.

Devemos aproveitar a oportunidade e, tão logo seja o texto promulgado, buscar esse entendimento. Urge que nos sentemos à mesa das negociações, distanciados de ideologias partidárias, para que se torne possível, juntamente com o governo, estabelecer um elenco de prioridades e assim afugentarmos o fantasma da crise.

Constituinte Humberto Lucena
presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



Breve teremos a nova Carta

A Assembléia Nacional Constituinte prosseguiu esta semana na tarefa de revisar o texto aprovado em primeiro turno, definindo os direitos e deveres individuais e coletivos e praticamente concluindo o capítulo que trata dos direitos sociais. Aí estavam muitas questões de grande repercussão, como a licença-maternidade, a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, a licença-paternidade, a liberdade de associação profissional e sindical e a prescrição dos direitos trabalhistas.

Apesar da expectativa e até mesmo tensão que cercava tais votações, o trabalho da ANC transcorreu tranqüilo e proveitoso. A capacidade de negociação permitiu que as lideranças representativas das várias forças sociais encontrassem formas de superação de dificuldades de possíveis impasses.

Na realidade, o segundo turno se caracteriza pela preocupação de aperfeiçoamento do texto aprovado em primeiro turno, onde as grandes questões já se definiram.

O **Jornal da Constituinte** apresenta, em detalhes, as votações desta semana, permitindo aos leitores o acompanhamento das principais decisões. Nas páginas centrais, analisa a autonomia conquistada pelo município no concerto da federação. A Constituinte está trabalhando, firme, para dar ao Brasil, muito breve, a sua nova Carta.

Daniel Machado
Coordenador do **JC**

Concluir a Carta

Tive a oportunidade de dizer anteriormente que não será na base do confronto que vamos estabelecer a melhor decisão em matéria de Carta constitucional. É lamentável que, neste sentido, o Brasil esteja seguindo o exemplo da triste experiência portuguesa, que tanto custou àquele país. O primeiro-ministro Cavaco e Silva, quando aqui esteve, lembrou a experiência e o tempo que o povo lusitano levou pagando as conseqüências do confronto.

Poderíamos ter seguido o exemplo da Espanha — o consenso —, mas como não tem sido possível, muito pior que isso seria, após 18 meses de tantas expectativas, não chegarmos a um desiderato, à conclusão de uma missão de tanta responsabilidade que recebemos do povo brasileiro, a de elaborarmos a nova Carta, mesmo correndo o risco de algum artigo inadequado e imperfeições decorrentes. Ainda restam algumas possibilidades para o consenso em torno de correções mais gritantes.

Neste segundo turno, etapa final da Constituinte, estamos sujeitos a ver confirmados no texto alguns artigos inconvenientes. Se isso ocorrer, contendo decisões inviáveis do ponto de vista econômico-financeiro, como parece que fatalmente acontecerá diante da emocionalidade em que aconteceram as últimas eleições sob o embalo eleitoreiro do Plano Cruzado, paciência. Com algum tempo, mesmo que com um custo maior ou menor, haveremos de corrigi-las.

Paciência diante do inevitável, eis que de tal forma se colocaram as pressões e a mobilização de opinião pública, com o conseqüente comprometimento da maioria que vota e delibera em plenário, que talvez somente nos restará a alternativa de enfrentar a experiência, até porque será a única alternativa de comprovar-se a inviabilidade prática do texto e daí a possível revisão e correção.

Para quem não aproveita a experiência e ponderação dos mais avisados, mesmo que transmitidos gratuitamente, resta o caminho de pagar para ver. E parece que isto é o que quer a maioria nesta hora. Se custar mais caro depois, para revisar e corrigir será outro problema. Mas que fiquem desde logo estabelecidas as respectivas responsabilidades.

Paralisar ou zerar a Constituinte significaria pura e simplesmente o vazio institucional — impasse político. E aí o resultado poderia ser ainda mais adverso; seria o retrocesso e talvez a triste argentinização da política brasileira.

O governo da Nova República já conseguiu argentinizar a nossa economia e agora quer argentinizar a política industrial, que tanto custou àquele país. Nós, gaúchos, que estamos mais perto dos argentinos, sentimos mais que qualquer outro brasileiro quanto eles sofreram e estão sofrendo, quanto pagaram e estão pagando. Querem também argentinizar o processo político? Ou bordaberyzar o Brasil?

Deve-se lembrar que a conseqüência na Argentina, de Isabelita Perón, ao fracassar a democracia, foi a morte de mais de 35 mil argentinos, cujos corpos até hoje estão sendo reclamados pelas mães, esposas, irmãs e namoradas, as chamadas "loucas da Plaza de Mayo".

Espero que haja bom senso na Assembléia Constituinte. Se o bom senso não tem conseguido caracterizar a ação do governo, que pelo menos, na Constituinte, os 559 representantes do povo brasileiro consigamos finalizar os trabalhos de elaboração constitucional com bom senso, com efetivo e elevado espírito público.

Não será na base da contemporização ou do confronto que construiremos o melhor para o Brasil e para todos os brasileiros.

Constituinte Victor Faccioni
PDS — RS

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzusi, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira, Henda Fouad H. Jawabiri e Francy Lourdes Pereira Borges.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, Willian Prescott e João José de Castro Júnior.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Para a frente é que se anda

Um país socialmente justo foi um dos anseios que provocou a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Assim, não terá sido por acaso que, no campo dos direitos sociais, houve significativos avanços no texto do projeto de Constituição aprovado em primeiro turno. Iniciada a votação em segundo turno, havia a perspectiva (ou temor, para os beneficiados — trabalhadores, principalmente) de que aquelas conquistas viessem a ser subtraídas do texto constitucional. Mas o que até agora se viu, no prosseguimento do segundo turno de votação, é que muitas dessas conquistas vieram para ficar.

No decorrer da semana, o plenário garantiu a manutenção de dispositivos que modernizam as relações sociais no país: a licença-maternidade de 120 dias, a jornada de seis horas em turnos ininterruptos de trabalho, a licença-paternidade, a remuneração das férias em um terço a mais sobre o salário normal, são alguns exemplos da disposição dos constituintes de perenizar as conquistas sociais. O mesmo ocorreu com relação aos direitos individuais, do que são exemplos a manutenção do *habeas data*, a garantia dos direitos do consumidor, a manutenção dos direitos adquiridos. Enfim, até o momento, não tem havido recuos.

ADIRP/Reynaldo Stavale



As sucessivas votações em plenário aliviaram tensões e afastaram o pessimismo sobre o futuro

Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (continuação)

XXVIII — É assegurada nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução de imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem;

XXIX — a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país;

XXX — é garantido o direito de herança;

XXXI — a sucessão de bens de estrangeiros situados no país será regulada pela lei brasileira, em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que lhes não seja favorável a lei pessoal do *de cujus*;

XXXII — o estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII — todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado;

XXXIV — são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso do poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

XXXV — a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI — a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada;

XXXVII — não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII — é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) o sigilo das votações;

b) a plenitude de defesa;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX — não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL — a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI — a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII — a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII — a lei considerará inafiançáveis a insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes hediondos, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

Esse inciso sofreu uma modificação, segundo reunião de emendas que veio possibilitar, além dessa, outras mudanças em incisos a seguir. Nesse caso a proposta foi corretiva, acrescentando a palavra "crime" não constante do texto-base.

Votaram:	**406**
Sim:	**68**
Não:	**335**
Abstenção:	**3**

Com esses votos o plenário rejeitou emenda do constituinte José Genoíno (PT — SP) que propunha suprimir do inciso XLIII do art. 5º do texto-base a expressão "o terrorismo". Permanece portanto, a redação que torna inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes hediondos.

XLIV — constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático;

XLV — nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser nos termos da lei, estendidos aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI — a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa.

A mesma reunião de emendas suprimiu o que seria a letra "e" do inciso que, pelo texto-base, seria a "suspensão ou interdição de direitos".

XLVII — não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 86, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis.

*Aqui, no inciso XLVII, a reunião de emendas ainda produziu outra mudança: na letra **a**, que no projeto de Constituição já aprovado não fazia referência ao art. 86, XIX (que cuida da atribuição do presidente da República em declarar guerra no caso de agressão estrangeira).*

PENA DE MORTE

Votaram:	**393**
Sim:	**93**
Não:	**289**
Abstenção:	**11**

*Com esse resultado, o plenário decidiu pela rejeição de emenda assinada pelo constituinte Amaral Netto (PDS — RJ) propondo a exclusão da letra **a** do inciso XLVII, o qual admite a pena de morte somente em casos de guerra declarada. Se aprovada, a proposta abriria uma possibilidade de a pena de morte vir a ser adotada no país.*

XLVIII — a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado.

Novamente a reunião de emendas trouxe mais uma modificação, dessa vez simplificando as condições exigidas para que a pena seja cumprida em estabelecimentos penais distintos. Além das prescrições determinadas pela redação vencedora, o texto-base estabelecia que a escolha das penitenciárias dependeria também da gravidade do crime, das condições em que foi praticado e os antecedentes criminais do apenado.

XLIX — é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L — às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI — nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.

Mais uma vez, outra modificação: foi desqualificado o tráfico internacional como motivo para extraditar um brasileiro

naturalizado, conforme estava prescrito no projeto constitucional. Assim, qualquer forma de tráfico pode ocasionar um processo de extradição.

LII — não será concedida extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião;

LIII — ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LIV — ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LV — aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI — são inadimissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII — ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII — o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX — será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX — a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigir;

LXI — ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressões militares e crimes propriamente militares, definidos em lei;

Votaram:	**449**
Sim:	**317**
Não:	**128**
Abstenção:	**4**

Através dessa votação, o plenário acolheu uma mudança no inciso LXI, nos termos de reunião de emendas assinada por 14 constituintes, em nome de seus respectivos partidos, estabelecendo dessa forma um acordo de lideranças. A diferença entre o texto-base e o que foi acolhido pelo plenário é que este ressalva os casos de transgressões militares definidos em lei. Assinaram a proposta os líderes Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Artur da Távola (PSDB — RJ), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Gastone Righi (PTB — SP), José Genoíno (PT — SP), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), Ademir Andrade (PSB — PA), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Mauro Borges (PDC — GO), Arnaldo Faria de Sá (PJ — SP) e Paulo Ramos (PMN — RJ).

LXII — a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII — o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV — o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial;

LXV — a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI — ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII — não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII — conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX — conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, seja o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX — é assegurada a impetração de mandado de segurança coletiva em defesa dos interesses de seus membros ou associados, por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída em funcionamento há pelo menos um ano;

LXXI — conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais, e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII — conceder-se-á *habeas data:*

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas a sua pessoa, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII — qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular visando a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV — o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV — o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI — serão gratuitas, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

c) os atos necessários ao exercício da cidadania;

LXXVII — são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data.*

§ 1º — As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º — Os direitos e garantias previstos neste artigo não excluem outros decorrentes dos princípios e do regime adotado pela Constituição e dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

ASILO POLÍTICO

Art. 4º

X-conceder-se-á asilo político.

Por força da reunião de emendas que veio trazer as modificações ao art. 5º, este, que seria o último inciso, foi transferido para o texto do art. 4º, o que fundamenta as relações internacionais do Brasil. Dessa forma, fica acrescido o art. 4º de mais um inciso, o de número X.

Votaram	**414**
Sim:	**398**
Não:	**5**
Abstenção:	**11**

Essa foi a votação que aprovou a reunião de emendas e destaques de 29 constituintes que possibilitou uma votação global dos incisos finais do art. 5º, exceção para alguns dispositivos ressalvados, em número de três, sendo dois rejeitados (a pena de morte e o crime de terrorismo como passível de não ser considerado inafiançável e insuscetível de graça ou anistia) e um aprovado, o inciso LXI, que proibiu a prisão senão por flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária. Os autores da reunião foram os constituintes: Luiz Eduardo (PFL BA), Henrique Córdova (PDS — SC), Humberto Lucena (PMDB — PB), Antônio Brito (PMDB — RS), Ângelo Magalhães (PFL — BA), Alfredo Campos (PMDB — MG), Annibal Barcellos (PFL — AP), Ronan Tito (PMDB — MG), Ivo Lech (PMDB — RS), Antonio Mariz (PMDB — PB), Theodoro Mendes (PMDB — SP), Ruberval Pilotto (PDS - SC), Carlos Sant'Anna (PMDB — BA), Vasco Alves (PSDB — ES), José Genoíno (PT — SP), José Moura (PFL — PE), Maguito Vilela (PMDB — GO), Valter Pereira (PMDB — MS), Severo Gomes (PMDB — SP), Mário Covas (PSDB — SP), José Ignácio Ferreira (PMDB — ES), Marluce Pinto (PTB — RR), Alércio Dias (PFL — AC), Ivo Cersósimo (PMDB — MS), Pompeu de Sousa (PSDB — DF), Myriam Portella (PDS — PI), Antonio Gaspar (PMDB — MA), Chagas Neto (PMDB — RO) e Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE).

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º — São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, o amparo à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º — São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:

I — relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa nos termos de lei complementar que preverá a indenização compensatória, dentre outros direitos;

II — seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III — fundo de garantia do tempo de serviço;

IV — salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;

V — piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI — irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII — garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII — décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX — remuneração do trabalho noturno superior ao do diurno;

X — proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI — participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII — salário-família aos dependentes;

XIII — duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV — jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV — repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI — remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo em 50% à do normal;

XVII — gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII — licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias;

XIX — licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

Votaram:	**415**
Sim:	**410**
Não:	**3**
Abstenção:	**2**

Essa votação aprovou emenda do constituinte Luis Roberto Ponte (PMDB — RS) que veio a criar a licença-paternidade, porém remetendo para a legislação ordinária sua regulamentação. A aprovação dessa emenda fez parte de um acordo de lideranças que ainda envolve, nesse caso, o compromisso de aprovar, nas Disposições Gerais e Transitórias, a determinação de que, enquanto a lei não se pronunciar, a licença-paternidade será de cinco dias.

XX — proteção ao mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

Votaram:	**379**
Sim:	**365**
Não:	**7**
Abstenção:	**7**

Esse o resultado que aprovou reunião de emendas dos constituintes Mário Lima (PMDB — BA), Jovanni Masini (PMDB — PR), Juarez Antunes (PDT — RJ), Lídice da Mata (PC do B — BA), e Márcio Lacerda (PMDB — MT), que veio a retomar o texto original aprovado em primeiro turno, o qual faz referência ao "mercado de trabalho da mulher", enquanto que a redação do relator referia-se somente ao "trabalho da mulher". A mesma reunião ainda modificou o inciso XXXIV de igual maneira, recompondo a mesma redação do primeiro turno.

XXI — aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei;

XXII — redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII — adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV — aposentadoria;

XXV — assistência gratuita aos filhos e dependentes de até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;

XXVI — reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII — proteção em face da automação na forma de lei;

XXVIII — seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX — ação com prazo prescricional de:

a) cinco anos, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural.

Através de um acordo de lideranças e com a anuência do presidente Ulysses Guimarães, não foi preciso que o plenário votasse para que fosse retomada a redação — vencedora no primeiro turno de votação do inciso XXIX. A decisão da presidência da Constituinte foi calcada no fato de que havia uma reunião de emendas buscando o retorno do texto original assinada por todas as lideranças, cujo caráter era de correção, ao mesmo tempo em que o relator Bernardo Cabral desistia da forma como redigiu o inciso.

XXX — proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXI — proibição de diferença de salário, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXII — proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre profissionais respectivos;

XXXIII — proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIV — igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Aqui foi refeito o texto aprovado no primeiro turno, ainda segundo termos da reunião de emendas dos constituintes Mário Lima (PMDB-BA), Jovanni Masini (PMDB-PR), Juarez Antunes (PDT-RJ), Lídice da Mata (PC do B-BA) e Mário Lacerda (PMDB-MT).

A diferença é que o relator não **usou** a palavra "permanente".

§ 1º — São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a integração à previdência social.

PRESCRIÇÃO DE AÇÕES
DISPOSIÇÕES GERAIS

Para efeito do inciso XXIX do art. 7º, o empregador rural comprovará, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Trabalho, o cumprimento das suas obrigações trabalhistas para com o empregado rural, na presença deste e de seu representante sindical.

§ 1º — Uma vez comprovado o cumprimento das obrigações mencionadas neste artigo, fica o empregador isento de qualquer ônus decorrente daquelas obrigações no período respectivo. Caso o empregado e seu representante não concordem com a comprovação do empregador, caberá à Justiça do Trabalho a solução da controvérsia.

§ 2º — Fica ressalvado ao empregado, em qualquer hipótese, o direito de postular, judicialmente, os créditos que entender existir, relativamente aos últimos cinco anos.

§ 3º — A comprovação mencionada neste artigo poderá ser feita em prazo inferior a cinco anos, a critério do empregador.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Na primeira comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas pelo empregador rural, na forma do art. , após a promulgação desta Constituição, será certificada perante a Justiça do Trabalho a regularidade do contrato e das atualizações das obrigações trabalhistas, de todo o período.

ADIRP/Reynaldo Stavale



O caminho para o plenário foi ocupado pelos trabalhadores e jovens que pediam votos e apoio

Votaram:	**433**
Sim:	**414**
Não:	**6**
Abstenção:	**13**

Com essa votação, o plenário acolheu os dispositivos complementares ao inciso XXIX do art. 7º, conforme acordo de lideranças, a constarem nas Disposições Gerais e Transitórias. Dessa maneira, ficou regulada a questão da prescrição das ações trabalhistas para os trabalhadores urbanos e rurais. Assinaram a proposta os líderes Nelson Jobim (PMDB-RS), José Lins (PFL-CE), Artur da Távora (PSDB-RJ), Bonifácio de Andrada (PDS-MG), Gastone Righi (PTB-SP), José Genoíno (PT-SP), Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), Roberto Freire (PCB-PE), Haroldo Lima (PC do B -BA), Ademir Andrade (PSB-PA), Adolfo Oliveira (PL-RJ), Siqueira Campos (PDC-GO), Arnaldo Faria de Sá (PMB-SP) e Paulo Ramos (PMN-RJ).

Art. 8º É livre a associação profissional, ou sindical, observado o seguinte:

I — a lei não poderá exigir autorização do estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II — é vedada a criação de mais de um sindicato, em qualquer grau, representativo de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados e não inferior à área de um município.

Esse inciso ainda não está definido, quanto à sua redação, sendo que existem emendas para serem votadas com o intuito de trocar a palavra "sindicato" por "organização sindical", conforme foi votado no primeiro turno de votação. Pode ser também que a presidência da Constituinte venha a decidir pela recondução da redação original sem a necessidade de votação em atendimento a solicitações das lideranças. Todavia, o assunto ainda está em aberto.

III — ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV — a assembléia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei;

V — ninguém será obrigado a filiar-se ou manter-se a sindicato;

VI — é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII — o aposentado filiado tem direito de votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII — é vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único — Essas disposições aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, observadas as condições que a lei estabelecer.

Privatização não empolga constituintes

Críticas ao programa de privatização das empresas estatais e a defesa veemente da Assembléia Constituinte contra as tentativas de interferência em seu trabalho foram os principais assuntos na semana passada, quando o plenário esteve sempre cheio em função do ritmo intenso de votações. Amaury Müller (PDT — RS), José Costa (PSDB — AL), Fernando Santana (PCB — BA) e Olívio Dutra (PT — RS) levantaram dúvidas sobre as conseqüências ao país do processo de privatização iniciado pelo governo sem consultas ao Legislativo. Ivo Lech (PMDB — RS), Virgílio Galassi (PDS — MG), Divaldo Suruagy (PFL — AL), Jorge Uequed (PMDB — RS), Luiz Soyer (PMDB — GO), Abigail Feitosa (PSB — BA), Moema São Thiago (PSDB — CE), Mauro Miranda (PMDB — GO), Farabulini Júnior (PTB — SP) Mário Lima (PMDB — BA), e Francisco Küster (PSDB — SC) defenderam aspectos positivos e avanços contidos no projeto da nova Carta.

DESESTATIZAÇÃO

O constituinte Amaury Müller (PDT — RS) considerou a atual política de desestatização promovida pelo Governo Federal como uma afronta não somente à soberania nacional, mas igualmente ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Assembléia Nacional Constituinte. "O Presidente José Sarney ao anunciar a criação do Conselho Nacional de Desestatização, cujo projeto inclui a privatização de várias empresas estatais rentáveis e de fundamental importância para a própria segurança do povo, está se opondo de forma insólita e inaceitável àquilo que a Constituinte aprovou no primeiro turno e consagrará no segundo".

Amaury Müller leu, em plenário o artigo 21 que estabelece como competência da União "explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através de rede pública de telecomunicações explorada pela União".

À REVELIA

Por sua vez, o constituinte José Costa, representante do estado de Alagoas na Assembléia Nacional, lembrou que a iniciativa de privatizar diversas empresas estatais cujos ativos representam, segundo ele, vários bilhões de dólares, será tomada pelo Governo "à revelia do Congresso Nacional, e sem ouvir sequer os segmentos mais importantes da sociedade".

Entre as empresas sujeitas à desestatização, de acordo com José Costa, está a Telebrás. "É preciso que se diga que a Telebrás já é privatizada, porque, em verdade, o sistema Telebrás pertence a quatro milhões de acionistas brasileiros e, nesses 21 anos de existência, conseguiu levar o País da posição da inferioridade em que se encontrava no campo das comunicações para uma situação que já pode ser considerada satisfatória nos dias de hoje".

O parlamentar alagoano considerou este ponto como de segurança nacional e "a Assembléia Constituinte, que vai apreciar dentro de poucos dias um dos artigos do Projeto de Constituição, já aprovado em primeiro turno, que cuida das comunicações, tenho certeza de que irá manter o sistema atual, ou seja, estatizado, porque isso consulta os interesses do País no estágio em que se encontra atualmente".

PETROBRÁS

Também o constituinte Fernando Santana (PCB — BA) condenou o processo de desestatização promovido pelo Governo. "Para nossa absoluta inconformidade, verificamos aqui que se pretende privatizar a BR—Distribuidora S. A., Empresa pertencente à Petrobrás. Agora queremos saber porque o Governo quer privatizar a nossa filial da Petrobrás, no setor de distribuição de petróleo. Indagamos ao Presidente da República o porquê da privatização da BR—Distribuidora, que tem hoje uma fatia mais ou menos de 30% do mercado". O parlamentar lembrou ainda que este setor de distribuição é considerado, dentro do ramo petrolífero, como o "filé mignon."

Fernando Santana questionou ainda os motivos apresentados para dar início ao processo de privatização da Telebrás. "Esta empresa resulta do Código Brasileiro de Telecomunicações, que deu ao País uma independência em relação a firmas internacionais que aqui faziam esses serviços anteriormente".

CONSELHO

Já o constituinte Olívio Dutra (PT — RS) lembrou a instalação do Conselho Federal de Desestatização, ocorrida na semana passada, que será presidido pelo Ministro do Planejamento. Esse Conselho, na opinião do parlamentar gaúcho, agiliza uma política que vem sendo desenvolvida pelo governo da Nova República há mais de um ano. "Esta política, entretanto, não tem sido traçada de forma transparente e tem como finalidade atender os ditames do grande capital nacional e as regras do Fundo Monetário Internacional".

ADIRP/Reynaldo Stavale



Todos sentados de olho no painel: rotina de uma semana cheia



José Costa discordou da privatização da Telebrás. Fernando Santana citou a Petrobrás e Amaury Müller denunciou que o governo se opõe à nova Carta

"O Partido dos Trabalhadores — enfatizou Olívio Dutra acha que há inúmeras empresas precisando ser saneadas para que prestem bons serviços ao povo brasileiro, e que até algumas podem e devem desaparecer. Mas as empresas que estão sendo ameaçadas de privatização, na sua maioria, são as que preservam a soberania nacional no setor energético, de transporte, e em outras áreas fundamentais".

CONQUISTA

"O novo texto constitucional — ao contrário do que apregoam os arautos do pessimismo — representa importante conquista social, econômica e política para toda a sociedade brasileira, ditado que foi pela vontade soberana do povo aqui legitimamente representado."

A declaração é do constituinte Ivo Lech, do PMDB do Rio Grande do Sul, que aplaude a posição assumida pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, contra pressões de certos grupos e destaca os grandes avanços da nova Carta.

Como exemplos, cita o resgate dos direitos aos aposentados e extensão dos benefícios da Previdência Social a todos os que dela necessitarem, independentemente de contribuição à seguridade social; e a adoção de mecanismos referentes aos direitos e garantias individuais e coletivos, como o *habeas data, habeas corpus* coletivo e o mandado de injunção.

No entanto, afirma o parlamentar, que o maior avanço da nova Carta Magna foi a outorga da cidadania, que, a seu ver, nunca antes fora exercida em toda sua plenitude no país.

"Raramente presente nos estatutos políticos, até mesmo das nações mais modernas, o exercício da soberania popular — garantida no capítulo dos Direitos Políticos através do plebiscito, do referendo, da iniciativa popular e do veto popular — enche-nos de justo orgulho cívico, pois vem ao encontro das indestrutíveis aspirações dos mais diversos segmentos da sociedade", afirmou.

PRAZOS

O constituinte Virgílio Galassi (PDS — MG) defendeu proposta de sua autoria, a qual, segundo o parlamentar, corrigiria grave distorção observada por ele em dois dispositivos do projeto constitucional aprovado no primeiro turno de votação. Para o deputado mineiro no artigo 7º fica estabelecido que "o prazo prescricional, nas ações trabalhistas, será de cinco anos, quando se tratar de créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano, e dois anos após a extinção do contrato de trabalho, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural".

Virgílio Galassi diz que sua emenda pretende unificar os critérios referentes aos prazos prescricionais nas ações trabalhistas dos empregados urbanos e rurais. O parlamentar mineiro salientou que se for mantido o atual texto será consagrada "uma odiosa discriminação relativamente ao empresário rural, um fato prejudicial ao trabalhador que permanecerá sobre a sua cabeça como uma espada de Dâmocles".

DEMOCRÁTICO

"Muito embora tenha enxergado vícios no texto do projeto constitucional aprovado em primeiro turno, principalmente na parte das Disposições Gerais e Transitórias", o constituinte Divaldo Suruagy (PFL — AL) considerou o trabalho realizado pela Constituinte, até o momento, como democrático. Ele explicou sua posição observando que a maioria não esmagou a minoria e nem esta se opôs intransigentemente às soluções possíveis e negociadas.

O parlamentar sustentou que o texto, que já foi aprovado em sua totalidade pelo Plenário em segundo turno, não é a Constituição almejada pelos brasileiros, mas é, seguramente, a Constituição que consumará o processo de restauração democrática e consagrará a transição política em que a nação está empenhada. A nova Constituição, como já se delineia, destacou o constituinte, é, em quase sua totalidade, fruto do consenso, do entendimento, da negociação e dos ajustamentos coletivos em que todos os segmentos sociais representados no plenário cederam um pouco e, quando a concessão se tornou impossível, a decisão se deu democraticamente pelo confronto do voto.

O "vício "no texto apontado por Divaldo Suruagy, está no fato de o título das Disposições Gerais e Transitórias ter se constituído em excesso de dispositivos que, por sua própria natureza, não são constitucionais. O parlamentar explicou essa tendência como sendo uma atitude de autodefesa do Legislativo contra o imobilismo das legislaturas ordinárias, que, a seu ver, não foram suficientes para complementarem os sucessivos textos constitucionais dos 160 anos de vida republicana. Porém, o constituinte salientou ser possível, no segundo turno, sanar as incongruências, especialmente, disse, no que tange às matérias que consensualmente estariam melhor tratadas em legislação ordinária.

Não obstante, Divaldo Suruagy elogiou todos os dispositivos relacionados com a seguridade social — "seguramente uma das melhores". No seu entender, tanto no corpo permanente do projeto como nas disposições transitórias o texto da seguridade e da previdência social terminou consagrando um dos maiores avanços de todo o projeto. Destacou ele que foi resgatada a dignidade dos aposentados na exata e precisa definição dos recursos correspondentes que devem custear os novos encargos previdenciários.

CAMPANHA

O constituinte Jorge Uequed (PMDB — RS), por sua vez, analisou a campanha deflagrada pelo governo, no sentido de tentar levar os parlamentares a rever as conquistas consolidadas no capítulo da Seguridade Social da nova Constituição. Dentro desta campanha, muitos membros do Governo, segundo Jorge Uequed, têm-se apressado em divulgar dados e números em que procuram mostrar a inviabilidade prática das novas medidas.

Entretanto, no entender do parlamentar gaúcho, o que os governo procura com essa campanha é impedir a descentralização do poder da Previdência Social. "Este é o maior enfoque, porque a partir da nova Carta, não apenas o Governo, através do seu novo ministro, vai comandar a área da seguridade social, mas terá a participação de trabalhadores, aposentados, empresários e da comunidade na gestão desses negócios públicos. Uma grande fatia de poder vai escapar das mãos dos governantes para ser devolvida à sociedade, que terá com mais eficiência, zelo e cuidado a capacidade de fiscalizar os atos praticados ou projetados neste setor."

AVANÇO

O constituinte Luiz Soyer (PMDB — GO) considerou uma vitória a inclusão de dispositivo na futura Constituição que disciplina a preservação da ecologia, afirmando que o dispositivo é tido como um dos mais avançados do mundo, pois assegura um meio ecologicamente equilibrado, de uso comum e essencial à melhor qualidade de vida.

Já ao poder público, destacou, foi imposta a obrigação de defendê-lo; e à coletividade, o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

De acordo com Luiz Soyer alguns itens são merecedores de registro, destacando-se a preservação e restauração dos processos ecológicos indispensáveis e provimento da defesa das espécies e do ecossistema; preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético, fiscalizando-se as entidades de pesquisa e manipulação desse material; definição, em todas as unidades da Federação, de espaços territoriais e seus componentes, para preservação ecológica, só se permitindo a alteração através de lei, vedada utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; exigência, por lei, de aprovação prévia para qualquer obra ou atividade capaz de alterar o ambiente; controle da produção, comercialização e emprego de técnicas, medidas e substâncias que degradem a ecologia.

O parlamentar destaca ainda a promoção da educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, protegendo-se a flora e a fauna e vedando-se, por lei, as práticas prejudiciais à ecologia, punidas as que possam provocar a extinção de espécie ou que submetam animais a crueldades.

ADIRP/Reynaldo Stavale



As conversas e negociações aconteceram no plenário: ninguém queria sair até o fim das sessões

. Salientou Luiz Soyer em conclusão que a floresta amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira serão, de acordo com a nova Constituição, preservados como patrimônio nacional, só permitida sua utilização na forma da lei, sendo indisponíveis as terras públicas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, permitida, para esse fim, a desapropriação.

DEFESA

Abigail Feitosa, constituinte pela Bahia, considerou a defesa da ANC tarefa prioritária de todos os verdadeiros democratas brasileiros, neste momento em que setores arbitrários atacam as importantes conquistas sócio-econômicas inscritas no novo texto constitucional.

Segundo a representante do PSB, o grande avanço em matéria de direitos civis, consagrado no novo texto, está certamente incomodando "àqueles que se acostumaram a não-resistência dos setores mais oprimidos da nossa sociedade, os quais, de forma organizada, apresentam notável sentido de articulação social para fazer valer os seus direitos".

Dentro do mesmo contexto, Abigail Feitosa considerou ainda oportuno transcrever o artigo "Chegamos a 1789, enfim", de autoria do professor da USP Paulo Sérgio Pinheiro, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 8 de agosto, onde assinala, entre outras coisas, a importância da aproximação do texto constitucional com a formalidade consagrada das liberdades fundamentais para derrubada do regime de exceção paralelo".

CRISE

A constituinte Moema São Thiago (PSDB — CE) analisou a crise econômica que se abate sobre o país, que, segundo ela, teria alcançado no atual período o seu clímax com a perda, por parte do governo, do controle dos índices inflacionários. "A hiperinflação já é uma possibilidade real". A parlamentar chegou a lembrar um depoimento recente do ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, em que ele teria afirmado que "em 14 anos de vida pública, nunca assisti a momento tão grave no país como o de agora".



Francisco Küster pediu apoio aos direitos dos trabalhadores. Mário Lima defendeu a estabilidade no emprego. Legislativo, o tema de Frabulini Jr.

A constituinte cearense lembrou que esta conjuntura adversa não se deve, em absoluto, às medidas definidas no projeto de Constituição, uma vez que elas ainda não entraram em vigor. Desta forma, acredita Moema São Thiago o presidente da República não pode acusar os constituintes de gerar uma situação onde o país ficaria ingovernável, pois afinal, em sua opinião, o "Brasil já está ingovernável". Esta ingovernabilidade, prosseguiu a parlamentar, pode ser creditada à própria inconstância da equipe ministerial nos momentos de definição de uma política econômica.

MUNICÍPIO

"A descentralização político-administrativa na execução de programas de assistência social, com a participação da população, e a descentralização das ações e serviços públicos de saúde, integrando rede regionalizada e hierarquizada, com a constituição de sistema único e com direção única em cada esfera de governo, constituem pontos dos mais significativos no fortalecimento do poder municipal." A afirmativa é do constituinte Mauro Miranda (PMDB — GO), que exalta as conquistas alcançadas na ANC pelo poder municipal e que critica o poder central por ter exercido, durante muitos anos, forte influência em outros poderes, arrogando a si o direito de invervir conforme suas conveniências.

Segundo o parlamentar, nas questões da repartição das receitas tributárias e do orçamento, os municípios obtiveram maior canalização de recursos com a instituição dos impostos de transmissão *inter vivos*, com a venda de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto do óleo diesel, e sobre serviços de qualquer natureza que não tenham relação com a circulação de mercadorias e prestações de serviços de transportes interestaduais e intermunicipal e de comunicações.

Já na área educacional, Mauro Miranda considera fatores fundamentais para o fortalecimento dos municípios e para a consolidação do regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios na organização dos sistemas de ensino a obrigatoriedade da aplicação de 25% dos impostos do município na manutenção e no desenvolvimento do ensino e a assistência técnica e financeira da União.

PRERROGATIVAS

O constituinte Farabulini Júnior (PTB — SP) afirmou que uma das grandes preocupações do Governo é a volta das prerrogativas do Poder Legislativo. "É exatamente este ponto que está ferindo suscetibilidades, porque, lá fora, membros do Poder Executivo sentem, desde já, que as prerrogativas foram devolvidas a este Poder. Ao Poder Legislativo, que é justamente onde se encontra alojada a força da democracia", acrescentou.

Mas não foi somente o Poder Legislativo que avançou em suas prerrogativas com os trabalhos constituintes, de acordo com o parlamentar paulista. "Fizemos a estruturação do Estado e o sistema de governo, e, na estruturação do Estado, procuramos, com todas as filigranas, dar à segurança pública uma estrutura capaz de permitir ao povo brasileiro um pouco mais de tranqüilidade. E, neste setor de segurança, invadimos também a área do Poder Judiciário e que recairá igualmente sobre a ação do Poder Executivo." Farabulini Júnior disse igualmente que foram formecidos, com a nova Carta, todos os instrumentos capazes de permitir, à estrutura dos poderes, meios convenientes para proteger a sociedade.

DIREITOS

"É fundamental que os constituintes confirmem seus votos a favor da manutenção das conquistas dos trabalhadores na futura Carta Magna, a fim de chegarmos, no mínimo, a uma economia agilizada e modernizada."

O apelo é do constituinte Francisco Küster (PSDB — SC) ao enumerar os cinco pontos que considera fundamentais para a concretização desses direitos, quais sejam: a prescrição dos direitos dos trabalhadores, a estabilidade do dirigente sindical, o direito de greve ao servidor público, o turno de seis horas e o substituto processual do representante do trabalhador para acionar na justiça os patrões.

Por sua vez, com relação à licença-paternidade, Francisco Küster faz algumas ressalvas.

Ao defender os direitos dos trabalhadores, o constituinte catarinense contestou ainda declarações de algumas autoridades, empresários e "falsos" líderes sindicais, ao afirmarem que a concretização desses direitos inviabilizaria a economia brasileira.

Por fim Francisco Küster considerou imprescindível a agilização dos trabalhos da Constituinte para que se obtenha o mais rápido possível a promulgação da nova Carta Magna.

ESTABILIDADE

O constituinte Mário Lima (PMDB — BA) considerou que a não inclusão da estabilidade de emprego no texto constitucional torna a situação do trabalhador brasileiro mais incerta. O parlamentar apresentou inclusive proposta de modificação em que ficaria estabelecido que a "relação de emprego protegida contra despedidas arbitrárias ou sem justa causa" deveria ser posteriormente, em legislação ordinária, regulada de modo a impedir que abusos fossem cometidos contra o trabalhador, "permitindo ao trabalhador um mínimo de segurança, remetendo para a legislação ordinária os detalhes deste instituto".

Mário Lima afirmou que a derrota de sua proposição se deve ao fato de que "parecia difícil aprovar num plenário onde a maioria dos constituintes se liga à ala conservadora, ao mesmo tempo que os setores progressistas não tinham uma visão realista do quadro político". Para o parlamentar, quem votou em sua proposição colocou os interesses do trabalhador acima dos interesses partidários ou mesmo pessoais.

Municípios, enfim, conquistam a autonomia

É uma certeza entre os 559 constituintes: só pela reforma do sistema tributário, texto aprovado em primeiro turno, garantiu-se que tudo teria valido a pena. O próprio presidente Ulysses Guimarães, no célebre discurso de defesa da Constituinte, no dia 27 de julho deste ano, incluiu a reforma tributária como um dos momentos altos do processo constitucional:

— Após 500 anos, o projeto redime a geografia do Brasil. Nossa geografia é violentada pela concentração nacional de rendas e de competência. Nossa geografia é regional, é local e municipal, com municípios maiores do que muitos países.

E disse mais:

— As urnas dão votos para os governadores e prefeitos administrarem. Mas só a autêntica Federação, que estamos organizando, dá o dinheiro para que tais governos dêem respostas às necessidades localizadas.

O que Ulysses, falando por todos os constituintes, deixou claro é que não se concebe a idéia de uma Federação na qual a prefeitura dependa de verbas do governo federal para construir uma calçada ou aumentar o número de ofertas de vagas no ensino básico.

Mas não são só os novos percentuais deste ou daquele imposto ou a recuperação do conceito de "justiça fiscal que definem a nova Federação esboçada no novo texto constitucional. Desde os primeiros dias, ainda na Subcomissão dos Municípios e Regiões, o debate constituinte fixou-se no cerne da questão: afinal, o município é ou não é integrante da Federação? Aquilo que à primeira vista parece elementar não é a realidade constitucional vigente. Basta ler o art. 1º da Carta de 67, ainda em vigor. Lá diz que "o Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos estados, do Distrito Federal e dos territórios".

Diz em estudo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal que, "para vários efeitos práticos, o município brasileiro, desde a Constituição de 1934, com exceção do período do Estado Novo, é considerado como parte constitutiva no pacto federal". Só que isto não estava claro nos textos constitucionais.

Com o novo texto, o município ganha logo no art. 1º, do título I, "dos princípios fundamentais", o seu *status* de componente da Federação: "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados e municípios, do Distrito Federal e dos territórios, constitui-se em Estado democrático de direito..."

Deixa assim o município de ser uma unidade inferior e apenas derivada para tornar-se componente e parceiro da Federação. Constitui-se claramente no texto os três níveis de competência: nacional, estadual e local. Afinal, é no município que vive o cidadão, cercado de carências e anseios. Só por isso a nova Constituição já merece o apelido que lhe deu o presidente da Constituinte: "Constituição Cidadã".

Elevado à maioridade no contexto da Federação, o município ganhou ainda sua independência institucional. Diz o artigo 30 do novo texto: "O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo estado"...

Pelos textos constitucionais anteriores, inclusive o que está em vigor, a lei orgânica dos municípios é de competência do Estado, que a ditava para todos os municípios. Exceção feita ao Rio Grande do Sul que, por circunstâncias históricas, permitiu que seus municípios decidissem sobre sua lei maior.

Observa o constituinte Vilson Souza (PSDB — SC) que essa alforria legal faz com que os municípios recuperem a autonomia que tinham nos tempos do Brasil colônia, "quando eram de fato o centro das decisões locais".

Neste caso, o município passa a ter competência concorrente com a União para legislar sobre o meio ambiente, o abastecimento, o zoneamento do solo urbano, o patrimônio cultural, o esporte, o lazer. "Se a lei orgânica municipal deverá seguir os mesmos princípios da Carta federal — acrescenta Vilson Souza — tudo é possível, até mesmo o voto de censura para funcionários municipais, a instituição de normas provisórias (um sucedâneo do atual decreto-lei). Tudo vai depender da criatividade dos legisladores municipais", arremata o constituinte catarinense.

Tudo se disse sobre a voracidade da União na partilha do bolo tributário. Mas, expressões como "hipertrofia do Executivo federal" ou "centralismo" podem ser substituídas por uma mais simples: avareza, seja, na hora de distribuir as fatias do bolo a União deixava (e ainda deixa, pelo texto constitucional em vigor) apenas as migalhas para os estados e municípios.

A Carta de 1967, repetindo o percentual da Constituição de 1946, determinava que 80% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) ficassem com a União, enquanto os minguados 20% fossem destinados, em partes iguais, aos estados e municípios onde o tributo fosse arrecadado.

Muito mais pela força do movimento municipalista do que pela generosidade do poder central, em 1983, com a Emenda Passos Pôrto, e já na nova República, houve uma alteração nesses percentuais. Dos 20% que repassava, a União passou a distribuir 31% para estados e municípios, ficando com 67%, já que 2% se destinam ao Fundo Especial para a aplicação em regiões mais carentes. (Este Fundo, no novo texto foi ampliado para 3% e tem destinação específica para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Nas mudanças ocorridas, os municípios passaram a receber também 50% da antiga Taxa Rodoviária única (TRU), hoje IPVA, e 30% do Imposto Federal sobre Transportes.

AS CONQUISTAS

Economista e com longa vivência executiva, inclusive como Secretário de Economia e Planejamento de São Paulo, o constituinte José Serra (PSDB — SP) avalia as conquistas dos municípios com otimismo e anuncia que os ganhos de receitas dos municípios são sempre equivalentes ao dobro dos ganhos dos estados — "da ordem de 30% para 15% aproximadamente".

São dez os principais ganhos dos municípios, segundo o constituinte de São Paulo:

1 — Elevação da participação dos municípios no ICM de um quinto para um quarto, ou seja, um aumento de 25%.

2 — Com esta elevação, o ICM passa a ser base de cálculo para cinco outros impostos que são extintos: Imposto sobre Minerais (IUM), Imposto sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos (IUCLG), Imposto sobre Energia Elétrica (IUEE), Imposto sobre Transportes Rodoviários (IST) e Imposto sobre Telecomunicações (ISC). Nos casos do IUM, IUCLG, IUEE e IST, as participações atuais dos municípios que são, respectivamente, de 20%, 20%, 10% e 30%, passarão agora a 25%.

3 — Elevação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 17% para 22,5% (os estados passaram de 14% para 21,5%).

4 — Participação de 25% aos municípios, através de um fundo novo, para compensar a não cobrança de ICM nas exportações industriais.

5 — Transferência aos municípios da responsabilidade pela cobrança e a arrecadação integral do imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis. No sistema vigente, os municípios recebem apenas 50% do imposto de transmissão de bens imóveis, hoje de competência estadual.

6 — Competência municipal para instituir imposto sobre as vendas a varejo de combustíveis, exceto o óleo diesel.

7 — É dado ao município o produto de arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem ou mantiverem.

8 — Viabiliza-se, definitivamente, a cobrança da contribuição de melhoria, instrumento importante ao financiamento de infra-estrutura urbana.

9 — Vedou-se à União a concessão de isenções de tributos de competência dos estados ou dos municípios; vedou-se qualquer restrição à entrega e ao emprego de recursos repartidos pela União e pelos estados com os municípios.

10 — Estabeleceu-se o acompanhamento do cálculo das cotas pelos interessados e a publicação, na imprensa oficial, pela União e pelos estados, dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, dos valores entregues e a entregar e da expressão numérica dos critérios de rateio dos mesmos, possibilitando melhor fiscalização dos procedimentos e verificação da correta entrega dos recursos pertencentes a municípios, que a União e estados arrecadam.




Koyu Iha


José Tavares


Artenir Werner


Wilson Souza


José Serra


Lúcio Alcântara



Depois da nova Carta, um novo município. Mais autônomo para atender os serviços essenciais.

IGUALDADE

"Uma micronação", assim o constituinte José Tavares, candidato a prefeito pelo PMDB à Prefeitura de Londrina (PR), define o município que surgirá do novo texto constitucional. Mas, no caso, uma "nação" muito mais real, porque é onde o cidadão vive os problemas do dia-a-dia e tem o contato direto com o poder público. "A nação mesmo é uma ficção, porque a cidadania é diluída", sustenta o constituinte do Paraná.

Qualificando-se como municipalista e integrado à luta pela autonomia desde os primeiros dias da Constituinte, Tavares reconhece que se alcançou "igualdade de poderes", mas não é tão otimista assim quando se trata da repartição do bolo tributário: "Ficou um pouco melhor, mas ainda está aquém das necessidades dos municípios".

José Tavares não aceita o argumento de que haverá mais repasse de recursos, enquanto os encargos municipais continuarão os mesmos: "Não é verdade. Nada funciona no município que não tenha a participação efetiva da prefeitura". Como exemplo, cita até o órgão alistador do serviço militar e o Funrural, que só funcionam com a infra-estrutura municipal.

SEM SOLAVANCOS

Artenir Werner (PDS — SC) foi prefeito de Rio do Sul entre 1970 e 1973. Hoje constituinte, avalia os avanços do novo texto constitucional da forma mais objetiva: "O importante são os recursos". Para ele, com o centralismo atual, um prefeito gasta mais de 80% do seu tempo correndo atrás do deputado federal, do secretário de estado, do ministro e até do presidente da República para buscar recursos que lhe são de direito.

"O prefeito — diz o constituinte de Santa Catarina — agora vai poder sentar na sua cadeira e governar. Poderá fazer projeções de receitas e planejar sua administração. Não haverá solavancos nas obras".

Essa dependência do poder central torna os atuais prefeitos verdadeiros mendigos. É pior, na opinião de José Tavares, gera cumplicidades, que "faz até com que se vote aqui nesse plenário um mandato de cinco anos para o atual presidente".

Prefeito de Fortaleza, entre março de 1978 e maio de 1982, o constituinte Lúcio Alcântara (PFL — CE) diz que é preciso acabar com o mito da incompetência e da corrupção nas administrações municipais. Na sua opinião, este sempre foi o argumento dos centralizadores. "O argumento não se sustenta porque é exatamente sobre o prefeito que recai a maior pressão popular. Essa pressão se dilui quando se trata do governo e muito mais em relação ao poder central".

O importante é que a peregrinação dos prefeitos acaba. E — acredita Lúcio Alcântara — que com os recursos bem definidos no texto constitucional, fatalmente os encargos serão equilibrados, "até como conseqüência do emagrecimento da União". Satisfeito com o texto, Alcântara ressalva que maiores avanços na partilha do bolo tributário seria praticar um "matricídio", referindo-se à União que, aliás, sempre foi mais madrasta do que mãe.

PARTICIPAÇÃO

Koyu Iha foi prefeito de São Vicente (SP) de 1977 a 1981, quando renunciou ao mandato por não concordar com sua prorrogação. Hoje na Constituinte e no PSDB, o parlamentar aplaude o avanço do texto constitucional, mas lança o desafio da sua materialização aos vereadores e administradores.

No caso dos municípios que envolvem grandes aglomerados urbanos, ele entende que a eficiência dependerá da articulação dos espaços regionais.

Mas importante mesmo para Koyu Iha é o novo quadro institucional do país com a nova Carta, fazendo com que o cidadão exerça de fato a sua cidadania, o que naturalmente implica maior participação e pressão junto ao poder municipal.

"A Nova Constituição como um todo — explica — dará ao cidadão um instrumento muito forte para a cobrança das ações administrativas". Mas seu temor fica por conta do que ele chama de "inércia da Constituinte e dos governadores". "Prefeitos e governadores deveriam estar pressionando os constituintes para que a Carta seja aprovada o mais rápido possível.

Assim, no próximo ano, todos teriam mais recursos para seus desafios administrativos".

ESCREVA A SUA CARTA

A Assembléia Nacional Constituinte entrou em sua última etapa: a da votação em segundo turno, pelo plenário, do projeto de Constituição. A sociedade participou desse trabalho desde o início, sugerindo, reivindicando, criticando e apoiando. Agora só é permitido, pelo Regimento, suprimir dispositivos aprovados no primeiro turno. Mas você ainda pode contribuir, oferecendo sugestões para enxugar o texto constitucional. Escreva a sua carta.

Sugestão de um Modelo de Carta Diretamente ao Constituinte

Taubaté, SP. 03 de agosto de 1988
(Local) (Data)

Exmo. Sr.
Constituinte

Ref.: DIREITOS AUTORAIS, MÚSICA SACRA

Por ser injusto e contrário aos interesses dos autores, compositores, intérpretes, editoras e gravadoras de músicas sacras, solicitamos sua participação e votação pela

SUPRESSÃO do Art. 56 (Disposições Transitórias) que estabelece:

"Art. 56. O disposto no § 32 do Artigo 69 não se aplica à música sacra baseada em textos bíblicos, quando utilizada em programas de caráter religioso."

Atenciosamente,

Antonio Augusto de Nazareth
(Nome)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR
Porto Velho, 05.07.88

Senhor Governador, agradeço a honrosa remessa de um exemplar do JORNAL DA CONSTITUINTE, Nº 51, exaltando o seu artístico representativo serviço que vem prestando à Assembléia Nacional Constituinte e ao Brasil.

Cordialmente,

MARIA DE GARCIA SA
Secretária Particular

RONDÔNIA
Jerônimo Santana

LEITE OLÍVIO

Dra.Constituinte,

Sugiro-lhes que seje incorporado à futura Carta Magna a instituição de um Conselho Político bem como para representantes dos Poderes Executivo e Legislativo a nível municipal e estadual.Este,por sua vez,seria dado através de uma didática sistematizada em matéria de Política incluindo principalmente,entre outros requisitos,exames psicotécnicos e prova escrita, tendo por finalidade precípua instruir o Homem Público,disciplinando-o e conscientizando-o da tarefa que deverá cumprí-la conhecendo com antecipação os seus fundamentos básicos antes mesmo que se candidate a um cargo eletivo de natureza política. Diria com certeza absoluto que esta seria a maneira mais fácil e prática usável para combatermos a inconsciência e a inaptidão dos nossos estadistas face às suas representatividades para com o povo.

Waldivino Mendes,Formoso-MG.

Obs.:Envio acima uma sugestão ao Jornal da Constituinte e,muito contente,quero recebê-lo a partir da próxima edição.Meu endereço é: R.Martinho A.Ornellas,53;Centro;Formoso-MG;Cep:38.690.

Mandato Eletivo

Srs. Constituintes,
Não permitir que ocupantes de cargos eletivos os abandonem, através de renúncias, licença, ou outro artifício, antes do término dos mesmos, sob pena de tornarem inelegíveis. (...) Quem for eleito para determinado cargo deve nele permanecer até o final do seu mandato e se assim não proceder se tornará inelegível pelo prazo dobrado do mandato que teria de cumprir.

Alberto Grochicoff
Goio-Erê — PR

Maioridade aos 16

Srs. Constituintes,
Que haja o direito de voto ao jovem a partir dos 16 anos, pois muitos jovens de nossa população têm total capacidade de eleger membros para os representarem. E que também aos 16 anos de idade o jovem possa adquirir a Carteira de Habilitação.

Wagner Barbosa Flores
Brasília — DF

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO AZÊDO

Ofício GVMA nº 318/88 Em 8 de julho de 1988

Senhor Deputado,

Quero cumprimentá-lo pela alta qualidade do Jornal da Constituinte, que, com excelente padrão editorial e gráfico, graças à presença em seus quadros de profissionais de grande competência, vem oferecendo um relato amplo e, quando necessário, minucioso dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Além do acompanhamento da votação dos dispositivos da futura Carta, o Jornal da Constituinte tem permitido o conhecimento das opiniões dos seus integrantes, sem distinção de partidos, através das entrevistas que, com isenção e eficiência, publica em todas as suas edições.

Dada a importância da publicação, agora e no futuro, venho consultá-lo sobre a possibilidade de me enviarem os números que faltam em minha coleção, a saber: 1 ao 28, 32, 33, 45, 49.

Ao mesmo tempo, consulto-o sobre a possibilidade de doação de uma coleção completa dos números já editados e da remessa dos próximos números à Biblioteca da Associação Brasileira de Imprensa, sediada na Rua Araújo Porto Alegre,71,12º andar,a qual mantem uma das mais importantes coleções de periódicos do País.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, peço-lhe que aceite e transmita a seus companheiros da equipe de produção do Jornal da Constituinte as expressões de meu apreço.

Cordialmente,
Maurício Azêdo
Vereador

Exmo.Sr.
Deputado MARCELO CORDEIRO
"Jornal da Constituinte"
Câmara dos Deputados
Brasília, DF - Cep-70.160

MA/nss.

Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Piauí
Colônia de Pescadores Z-1
Fundada em 29 de Junho de 1929
Luis Correia — Piauí

Luis Correia(PI), 09 de Junho de 1.988.

Exmº. Sr.
Constituinte Marcelo Cordeiro
DD. Diretor Responsável do Jornal da Constituinte
Brasília - DF.

Excelentíssimo Senhor, REF: SOLICITAÇÃO,

Tomamos a liberdade de cumprimentar e ao mesmo tempo solicitar a V.Excia, se digne conceder recebimento do JORNAL DA CONSTITUINTE, graças, a um companheiro sindicalista, estamos de posse do exemplar de nº 47, de 16 a 22 de maio de 1988, o qual nos traduz muitas causas, como a Reforma Agrária, A Reforma Tributária, A Forma de Governo, A Naciolalização do Subsolo Brasileiro e a Aposentadoria.

Senhor Constituinte, nós, que estamos à frente desta classe, classe esta que também tem seus problemas e suas lutas, podemos citar algumas, como: A defesa do nosso pescado; A autonomia e o maior amparo às Colônias de Pescadores; uma Assistência Social mais justa, Uma política pesqueira mais justa; Um insentivo maior por parte dos órgãos competentes no que se refere o aumento da produtividade, visando a melhoria social do pescador artesanal.

Nesta oportunidade, solicitamos a V.Excia, caso possível, de nos remeter alguns exemplares atrazados, para / que possamos adquirir outros fatos já relatados de interêsse da opinião pública. Ficaríamos muito gratos, pois, sabemos a dinamica e a importância que esse Jornal transcreve os fatos.

Cordiais Saudações:

Francisco Carlos Alves de Souza
SEC — Diretoria
PRESIDENTE

Maior Controle

Srs. Constituintes,
Senadores, deputados federais, deputados estaduais, vereadores incompetentes deveriam ser cassados, por votação, pelos próprios pares. Incompetência seria não comparecer às sessões e recebimentos de vencimentos e vantagens sem fazer jus aos mesmos. Privatização das estatais e autarquias. Controle dos emprestadores de dinheiro ao país, fiscalização dos desempenhos políticos no pagamento do principal e nas amortizações. Só seriam feriados nacionais, com a proibição do trabalho no país, os 48 domingos de cada ano, acrescidos do dia da Independência do Brasil e da Sexta-Feira Santa (...).

Jayme Corrêa Mendes
Maceió — AL

Terras Improdutivas

Srs. Constituintes,
Gostaria de ver aprovado que todo cidadão que tenha 16 anos completos deva ser considerado "maior" para ter direito ao voto e uma participação ativa nos vários segmentos da sociedade. A reforma agrária deve começar primeiro pelas terras do Governo federal e estadual, porque existem várias terras férteis improdutivas que são do governo, e, em seguida, a ocupação das grandes fazendas nos vários estados da Federação.

Paulo A. Costa
Sumaré — SP

Subsolo é fonte não renovável

"O subsolo é a alma do país. O país que entrega o seu subsolo ao capital internacional está entregando sua alma, efetivamente, porque isso aí é uma safra que não se renova. E o que se viu no Brasil foi esse abuso: 20% do território nacional nas mãos das multinacionais, exatamente os terrenos que tinham mais riquezas minerais". As palavras são da constituinte Abigail Feitosa (PSB — BA), para quem devem ser mantidas várias medidas aprovadas no primeiro turno de votação, como a jornada de seis horas de trabalho ininterrupto nas empresas, o direito de greve ilimitado, o tabelamento de juros, o voto a partir dos 16 anos, a proibição dos contratos de risco e a licença-paternidade. Abigail Feitosa analisa também as perspectivas do PSB nas eleições municipais deste ano, a situação da Bahia e a atual fase político-econômico e social do país.

ADIRP/William Prescott



Abigail: temos de mudar o modelo agrícola — dar terra a quem trabalha na terra

JC — *Deputada, e governo pretende, no segundo turno de votação, suprimir vários itens aprovados na primeira parte, entre eles a jornada de seis horas de trabalho ininterrupto nas indústrias. O que a deputada acha disso?*

Abigail Feitosa — Esse turno de seis horas tem de ser mantido porque, inclusive, é uma maneira até de diminuir o desemprego, porquanto o trabalhador não aguenta trabalhar, em turnos, tantas horas seguidas, e a produtividade dele diminui. E aí, se você bota as seis horas, ele diminui a hora na empresa, ficando mais livre e saudável para trabalhar. E também há condições de nomear mais pessoas para as tarefas porquanto o grande problema que o Brasil tem hoje é o desemprego, que é terrível. E, no trabalho — faço política numa cidade, na cidade de Salvador, basicamente — sente-se a cada dia, embora as estatísticas nem sempre mostrem, que o número de desempregados tem aumentado acentuadamente. É caso, inclusive, da violência que há nas grandes cidades, pois, se o trabalhador tem um salário justo e um emprego certo, termina não tendo necessidade de apelar à violência, ficando sua família garantida.

JC — *Outro ponto que o governo pretende derrubar é o direito de greve ilimitado. Ele quer restringir o direito nos serviços que considera essenciais.*

Abigail Feitosa — Funcionário público é igual ao trabalhador de fábrica. Tem direito à greve, pois é a única maneira de pressionar e mudar sua condição de trabalho. Mas, sabe-se, inclusive, que os profissionais da saúde, nos hospitais, funcionários públicos, considerados essenciais, são pessimamente pagos. Imaginem que a prefeitura de Salvador está pagando Cz$ 30.000,00 a um médico. Como pode um profissional de nível superior, ao qual toda a comunidade cobra competência, paciência e segurança, ganhar Cz$ 30.000,00? Então, se ele não fizer greve, qual a arma que terá? Portanto, acho, isso tem de ser modificado, sendo estendido o direito de greve aos funcionários.

JC — *A Constituição deve tabelar juros, deputada?*

Abigail Feitosa — Deve. É uma maneira, porque, veja bem, neste país, quem ganha dinheiro? Os banqueiros. Então, foi feito todo um modelo econômico montado para facilitar a vida dos banqueiros. E aí, é mais importante, a essa altura, investir no *open* e no *over*, na ciranda mesmo, do que na fazenda, na fábrica ou no comércio. E por que isso? Porque o próprio Governo começou a subir os juros bancários, que, em contrapartida, lhe dão o lucro financeiro. Então — acho — tem de haver uma maneira de baixar isso, inclusive facilitando que se invista na produção, ou seja, que esse dinheiro todo que está aí parado vá para a produção gerar empregos.

JC — *O jovem deve votar a partir dos 16 anos?*

Abigail Feitosa — Deve, porque há toda uma campanha querendo dizer que os jovens são irresponsáveis. Quero dizer que a juventude deste país não é respeitada, pois não tem escola e tem um ensino que é desatualizado. No instante em que o homem está colocando tudo por satélite, a escola ainda adota a apostila decorada e o estudo desinteressante. Portanto, a maneira de fazer o jovem integrar-se como cidadão é fazê-lo participar não só da política escolar, das disputas dos grêmios, mas da política em geral do país, votando aos 16 anos.

JC — *Com relação à área de mineração, o Governo acha que deveria haver a possibilidade de o capital estrangeiro também participar. Concorda com isso?*

Abigail Feitosa — Sou contra. Acho que o subsolo é a alma do país. O país que entrega o seu subsolo ao capital internacional está entregando sua alma, efetivamente, porque isso aí é uma safra que não se renova. E o que se viu no Brasil foi esse abuso: 20% do território nacional nas mãos das multinacionais, exatamente os terrenos que tinham mais riquezas minerais. Agora, o avanço que esta Constituinte conseguiu foi esse: a questão da mineração do subsolo. Vamos lutar para que se mantenha.

Teremos uma Constituição melhor do que a que temos. Muito se conseguiu de avanço, falta ainda uma questão a se resolver: a reforma agrária

JC — *Isso também se aplicaria aos contratos de risco?*

Abigail Feitosa — Também aos contratos de risco. Acho que o país tem condições. Naturalmente não se vai dizer que o capital internacional não entre aqui, mas tem de ser gerido de uma maneira diferente. Este país tem de zelar por sua soberania, não deixando que o capital internacional e as multinacionais digam o que fazer aqui dentro.

JC — *O governo também está preocupado com a licença-paternidade.*

Abigail Feitosa — O índice de natalidade deste país caiu exageradamente. Há uns 30 anos tínhamos um índice de natalidade de 7.4, hoje temos 2.1. Então, o número de filhos caiu muito. E a massa de trabalhadores que ganha até dois salários mínimos é grande, quase 80% da população. Essa mulher quando tem filho necessita ajuda, porque, se for parto natural, sempre tem uma estrutura e, se for parto artificial, será uma pessoa que fez cirurgia. E aí o companheiro vai ajudá-la. É preciso também educar. Fazer com que isso seja início já de uma educação diferente, para dizer ao homem que o filho não é só da mulher, que o filho é da mulher e do homem. Ele tem que começar a ajudar desde cedo na criação do filho.

JC — *Qual a perspectiva do seu partido, o PSB, para as eleições municipais deste ano?*

Abigail Feitosa — O partido cresceu muito. Na Bahia, por exemplo, temos 15 municípios com candidaturas a prefeito com chance de ganhar a eleição. Vários municípios com vice-prefeitos, inclusive municípios como Ilhéus, um dos mais ricos do estado, em que estamos saindo com candidatos à vice-prefeitura. Tenho ficado entusiasmada pela maneira como o partido está crescendo, porque tem uma linha política firme na luta pelo socialismo, que, no nosso ponto de vista, é somente o socialismo que vai fazer com que este país seja respeitado, este continente que é o Brasil, na hora em que fizer mudanças em que valorizar mais a pessoa do que o lucro, é que vamos conseguir deslanchar e melhorar a condição de vida do cidadão brasileiro.

JC — *Deputada, como está a Bahia?*

Abigail Feitosa — A Bahia está numa situação difícil, porque como o governador Waldir Pires teve a coragem de se posicionar contra a maneira com que o presidente José Sarney vem conduzindo a política econômica do país, inclusive com total submissão ao Fundo Monetário Internacional, está pagando o preço, o preço da retaliação. Sei, por exemplo, que até hoje o MEC não repassou as verbas à Secretaria de Educação. O governador recebeu o estado devastado. O governador anterior fez uma verdadeira devassa com os recursos públicos, gastando-os na campanha. Mas, mesmo assim terminou perdendo por um milhão e meio de votos. O governador tem feito um esforço tremendo para recuperar as finanças do estado, inclusive dá um salto qualitativo na administração pública. Sabemos que isso é difícil, principalmente neste ano de eleição, em que está havendo repasse de recursos diretamente para os prefeitos que são do PFL e do PDS, portanto contra o governador. Mas, mesmo assim, a confiança no governador continua.

JC — *Que análise faz da atual situação político-econômica e social do país?*

Abigail Feitosa — Péssima. Com a inflação que está aí, é uma situação de insegurança. A quem atrapalha mais essa inflação? É ao trabalhador, que tem seu salário corroído de um dia para o outro ele não consegue mais comprar comida. Numa cidade como Salvador há 400 invasões. As pessoas que antes tinham condições de pagar um aluguel não conseguem mais, moram em invasões, em condições subumanas, com esgoto na porta, sem nada, com casas cobertas com plástico. Então, caiu acentuadamente o nível de vida do trabalhador brasileiro e concentrou-se a renda. A situação do país é a pior possível, por isso pleiteávamos eleições diretas para presidente e quatro anos para o presidente Sarney, para se ter uma renovação. Lamentavelmente, a maioria dos constituintes se entregou, e aí votou-se cinco anos para o presidente Sarney, que é a desesperança do povo. Mas a luta vai continuar e vamos estar juntos com os trabalhadores, dizendo que nossa força é para manter o que lhes foi concedido no primeiro turno.

JC — *Terminado o segundo turno de votação, com as correções que vão ocorrer, que Constituição teremos?*

Abigail Feitosa — Seguramente uma Constituição melhor do que a que temos, porque esta Constituição que hoje nos rege, feita dentro de quatro paredes, por meia dúzia de juristas, enquanto que esta que aí está, porquanto não seja a que nós queremos, porque eu própria já disse que defendo o socialismo, mas, de qualquer modo, avançou. Este país, neste processo de discussão, revolveu suas entranhas, discutiu seus problemas todos; por aqui passaram legiões de mulheres, de crianças, de garimpeiros, de índios, de trabalhadores, de empresários e toda sociedade brasileira civil se mobilizou na maneira do possível para vir discutir seus problemas. Muito se conseguiu de avanço, falta ainda uma questão que tem de ser resolvida: a questão agrária, que tem que ser revista. Vamos ver se, no segundo turno, tiramos essa coisa da terra produtiva não ser passível de desapropriação. Porque se este país não fizer reforma agrária não tem condições de dar um salto de mudanças. Imagine que os Estados Unidos fizeram reforma agrária há 100 anos e a Europa fez reforma agrária há 200 anos. E aqui ainda estamos discutindo se se faz ou não se faz. Tem que mudar o modelo agrícola do país, tem que dar terra a quem trabalha na terra.

A retenção de salário será crime

"Pela primeira vez numa Constituição do mundo ocidental vai-se considerar crime a retenção de salário, vai-se considerar crime a manipulação do salário do trabalhador. É a minha principal marca na nova Carta. "Assim o constituinte Domingos Leonelli analisa emenda de sua autoria, aprovada no primeiro turno, informando que já está trabalhando numa "lei que protegerá o salário do roubo realizado por qualquer mau patrão. Leonelli frisa que é também o primeiro autor da emenda que estabelece uma jornada de trabalho de seis horas nas indústrias de trabalho ininterrupto: "O que está em discussão é se o capitalismo nacional é capaz de dar uma contribuição social. "Na entrevista, Domingos Leonelli comenta ainda emendas que apresentou tratando do racismo e da representatividade de associações.

JC — *Deputado, certos setores pretendem derrubar no segundo turno de votação a jornada de seis horas de trabalho nas indústrias de trabalho ininterrupto. Como autor da primeira emenda nesse sentido, como vê a questão?*

Domingos Leonelli — Essa proposição apresentei inicialmente na Subcomissão dos Direitos do Trabalhador e ela já havia sido proposta antes na legislação ordinária e foi inclusive aprovada na Câmara, é o Projeto de Lei nº 3.332, se bem que limitado aos petroleiros e petroquímicos. Na Constituição, procuramos ampliar essa proposição para todos os trabalhadores. O primeiro caso que se tem que admitir é que isso representa algum risco para as grandes empresas estatais. A Petrobrás durante 23 anos trabalhou em turno de revezamento de seis horas, e, absolutamente, não faliu, ao contrário, se fortaleceu. Dezenas de categorias profissionais, inclusive a dos jornalistas, já operam, mesmo sem revezamento, em turnos reduzidos. O setor bancário é um dos que apresentam mais alto índice de lucratividade e trabalha há dezenas de anos em turnos de seis horas, mesmo sem turno de revezamento.

Então, o que se está discutindo é se as grandes empresas brasileiras perdem ou não perdem, ou concedem ao trabalhador menos de 1% dos lucros com coisas que significam menos de 1% do custo total dessas empresas. Já está mais do que demonstrado que em nenhum caso ultrapassa a 1,3% do custo total das empresas. O que está em discussão é se o capitalismo nacional é capaz de dar uma contribuição social.

JC — *O custo em média para as empresas seria de 0,5% em termos salariais no turno de seis horas?*

Domingos Leonelli — Depende do setor; nos setores de ponta, nas atividades de ponta. E a maioria das empresas em turno de revezamento é de tecnologia de ponta. O item mão-de-obra tem um peso muito pequeno, alguma coisa como 6%, e apenas uma parte, um terço ou um quarto do pessoal é que opera em turno de revezamento. Então, é realmente uma coisa insignificante em termos de custo geral, em termos de faturamento. Mas, tirando a palavra "máxima" — que foi um acordo que o deputado João Paulo e o PT promoveram com forças do empresariado, que acho muito prejudicial, eu discordei, discordo em princípio disso, vou até argumentar contra a exclusão da palavra "máxima", mas que a essa altura é um acordo —, já reduz muito o impacto da emenda, reduz muito a efetividade da redução da jornada, porque fica praticamente dependendo do acordo.

Agora, uma outra coisa que estamos esquecendo neste deus-nos-acuda a respeito da jornada de seis horas é que está escrito com todas as letras que esse princípio, esse dispositivo, só se aplica quando não houver acordo coletivo, porque está ressalvado o acordo coletivo.

JC — *Outra emenda de sua autoria, deputado, torna crime doloso a retenção do salário*

Domingos Leonelli — Essa, digamos assim, é a de que tenho mais orgulho, é a minha principal marca na nova Constituição. Pela primeira vez numa Constituição do mundo ocidental vai-se considerar crime a retenção de salário, vai-se considerar crime a manipulação do salário do trabalhador. Até então a propriedade era protegida pelo Código Penal e o trabalho protegido pelas leis trabalhistas apenas. A Justiça do Trabalho é aparentemente uma instância de proteção do trabalho, mas, na verdade, é uma instância de proteção do capital, porque quando o trabalhador comete um crime contra a propriedade, quando ele rouba uma chave de fenda, quando ele rouba uma ferramenta, se ele for flagrado, paga com a liberdade imediatamente aquele crime, além da pena pecuniária, além de perder direitos como férias remuneradas e uma série de outras coisas, como o próprio emprego, que é um bem do trabalhador, mas o capital, a propriedade, tem a proteção do Código Penal, enquanto que no trabalho um crime contra o salário, que é uma mercadoria que o trabalhador tem, é uma mercadoria já realizada — o salário é uma mercadoria, parte de um copo, uns óculos, uma caneta. Quando o patrão retinha esse salário para especular, para comprar novos equipamentos, para jogar no mercado de capitais, atrasando o salário do trabalhador, transformando-o em capital adicional irregularmente, o máximo que acontecia era o trabalhador fazer uma reclamação na Justiça do Trabalho e levar dois anos; e quando em dois ou três anos, na melhor das hipóteses, se o patrão fosse condenado, o trabalhador receberia de volta aquilo que lhe foi roubado. Agora, com essa emenda, vai ser possível fazer uma lei — sei que vai ser difícil fazer essa lei, já estou trabalhando nela —, uma lei que protegerá o salário do roubo realizado por qualquer mau patrão, e pela primeira vez na História, talvez na história do capitalismo ocidental, seja possível o patrão ir para a cadeia em função de uma ação delituosa em relação ao trabalho.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Leonelli: racismo é terrorismo de Estado contra uma raça

Outra emenda de minha autoria, aprovada, garante a unicidade sindical: a pluralidade serve aos interesses daqueles que detêm o poder

JC — *Há também uma emenda sua que trata do racismo.*

Domingos Leonelli — Nós acrescentamos nos fundamentos das relações internacionais do Brasil, está aqui no art. 4º, inciso 8º, onde tinha repúdio ao terrorismo, repúdio ao terrorismo e ao racismo. Inclusive porque o racismo é uma forma de terrorismo. E mais. Nós compreendíamos que o Brasil não podia continuar convivendo com o racismo, ao mesmo tempo em que repudiava o terrorismo. Quer dizer, não podia haver dois pesos e duas medidas. O terrorismo, que vem sendo uma prática delituosa de deformação da esquerda, estava sendo condenado na Constituição, em nossas relações internacionais. E o racismo, que é uma forma delituosa, criminosa, um crime social praticado normalmente pela direita, não estava sendo contemplado. Com isso, acreditamos que podemos exigir do governo brasileiro o rompimento de relações com a África do Sul. O Brasil não pode manter relações diplomáticas com um país que pratica aquilo que ele repudia nos fundamentos das suas relações internacionais.

JC — *Essas coisas não são um tanto quanto diferentes, o racismo e o terrorismo?*

Domingos Leonelli — Sim. Eles são elementos, digamos assim, são práticas delituosas de origens diversas. Uma normalmente vem da revolta mal dirigida, da condução política equivocada, que é o caso do terrorismo. Mas, de qualquer forma, é uma coisa inadmissível, porque o terrorismo se volta contra órgãos civis. Ele é cego. É uma prática política de facções equivocadas da esquerda, normalmente, mas, também, praticada pela direita, muitas vezes.

Mas o racismo é ainda pior, porque é a prática do crime organizado pelo Estado. É o terrorismo de Estado e organizado contra uma raça. Essa emenda naturalmente teve muita presença da minha cidade, do meu estado, a Bahia, Salvador. E ele era uma fórmula — eu sabia — que tinha mais possibilidade de passar do que aquela apresentada pela companheira Benedita da Silva, que diretamente visava ao rompimento de relações internacionais. É claro que eu sabia que era mais difícil colocar na Constituição um dispositivo específico de rompimento de relações, até porque essa é uma política que varia. Ela não pode ficar enrijecida em uma Constituição. A nossa prática de estabelecimento de rompimento de relações diplomáticas depende muito de circunstâncias no contexto internacional.

Nesse caso concreto, acho que o repúdio ao racismo nos possibilitará exigir do governo brasileiro, desse ou do próximo, o rompimento de relações com a África do Sul. Ou, na melhor das hipóteses, de colocar nossa embaixada, na África do Sul, a serviço da luta contra o racismo. Seria talvez mais eficaz do que propriamente romper relações. De qualquer forma, obriga o Brasil a uma postura mais agressiva em relação à questão.

JC — *O deputado também tem uma emenda que trata da representatividade das associações.*

Domingos Leonelli — Nós tentamos incluir, ainda no período das subcomissões, uma espécie de estatuto das associações de moradores. Nossa idéia era de que a Constituição reconhecesse de maneira mais explícita e mais detalhada esse novo elemento da organização social brasileira, que são as associações dos moradores. Infelizmente isso não foi considerado como razoável. O que fizemos, nossa proposta inicial foi apenas parcialmente aproveitada. Mas, de qualquer forma, hoje, através da nova Constituição, as associações já têm representação jurídica assegurada. Nossa idéia era criar, inclusive, jurisdições de representações e possibilitar à associação de moradores de *status* semelhante ao que tem o sindicato.

Também de nossa autoria, nessa mesma área da organização popular, está a emenda que foi finalmente aprovada — uma das emendas aprovadas que garantem a unicidade sindical. Acreditamos que as organizações populares e os sindicatos devem-se basear na unidade do povo, na unidade da representação, e a pluralidade serve mais aos interesses daqueles que detêm o poder, na medida em que representam uma visão liberal e fragmentária da sociedade. Em nossa proposição, defendemos a unicidade na área sindical, tanto quanto defendíamos, também, a representação única por bairro de cada associação. Isso não passou. Passou a unicidade na área sindical. Não passou a unicidade na área comunitária. Tentamos e, infelizmente, fomos derrotados. Até, nesse caso, foi uma divisão de opiniões na própria área da esquerda. Aliás, esse é um dos poucos pontos em que a esquerda não conseguiu uma visão comum nessa questão da organização popular, tanto no que diz respeito aos sindicatos como no que diz respeito à organização comunitária.

Após a Carta, novos partidos

O constituinte Homero Santos (PFL — MG), primeiro-vice-presidente da Câmara dos Deputados, defende, após a promulgação da nova Carta, o fim dos atuais partidos políticos. Entre outros assuntos, ele quer que sejam mantidas as conquistas sociais, prega alterações na reforma tributária ("A União vai ficar numa situação muito difícil") e acha justo o direito de greve ilimitado, o voto aos 16 anos e a redivisão territorial.

JC — *Deputado, o texto aprovado em primeiro turno consagra uma série de conquistas sociais. Que análise faz dessas conquistas? Acredita que serão mantidas na votação em segundo turno?*

Homero Santos — Eu entendo que as conquistas sociais terão que ser mantidas, pois nós não podemos retroagir aquilo que foi votado pela Assembléia Nacional Constituinte com os melhores propósitos. Vivemos hoje inegavelmente uma fase muito importante. Muita gente acha que a Constituinte está demorando na elaboração da nova Constituição, mas eu já entendo ao contrário: acho que para que possamos ter realmente um bom texto nós poderemos levar essa discussão por mais algum tempo e acho que nada daquilo que foi votado deverá ser modificado.

JC — *A reforma tributária deve ser mantida nos termos em que foi aprovada?*

Homero Santos — Entendo que algumas alterações deveriam ser feitas. Acho que a União vai ficar numa situação muito difícil, pois não poderá manter no todo todos esses programas do governo federal para os estados e municípios. Ela terá que repassar isso para os municípios e os estados, porque pela reforma tributária acho que até o pagamento do funcionalismo vai ter problemas.

JC — *Os encargos não serão ao mesmo tempo repassados?*

Homero Santos — Não, falam nisso, mas até agora não tem nada definido claramente...

JC — *No prazo de cinco anos.*

Homero Santos — Mesmo assim, veja que cinco anos é muita coisa, cinco anos é um mandato do presidente da República.

JC — *Deputado, outro item que se pretende limitar é o direito de greve. O deputado concorda?*

Homero Santos — Não. Não há necessidade de limitar, um governo bem preparado, bem estruturado é capaz de, através de uma ação efetiva positiva, realmente atender aos reclamos, as reivindicações, principalmente destes que trabalham nessas áreas, e acredito que todos aqueles que forem atendidos nas suas reivindicações não necessitarão de maneira alguma de fazer greve. Acho que haverá compreensão.

JC — *E o voto aos 16 anos?*

Homero Santos — Não sou contra, sou um homem que respeita muito esse ímpeto da mocidade, também fui jovem e também senti vontade de participar da vida pública. Agora, não sei se um rapaz de 16 anos está bastante maduro e consciente para decidir uma eleição.

JC — *Uma emenda aprovada que está gerando uma polêmica muito grande é essa que anistia os juros e multas de quem deve ao fisco até 31 de dezembro de 1987. É uma medida justa?*

Homero Santos — Durante o ano de 1986 é justo, mas até dezembro de 1987, acho que a emenda avançou muito, porque o Plano Cruzado, que foi o que causou realmente todo o transtorno na economia brasileira, foi implantado durante o ano de 1986; então, não é justo que se coloque 87 também. Acho que se deve dar essa anistia, mas só para 86.

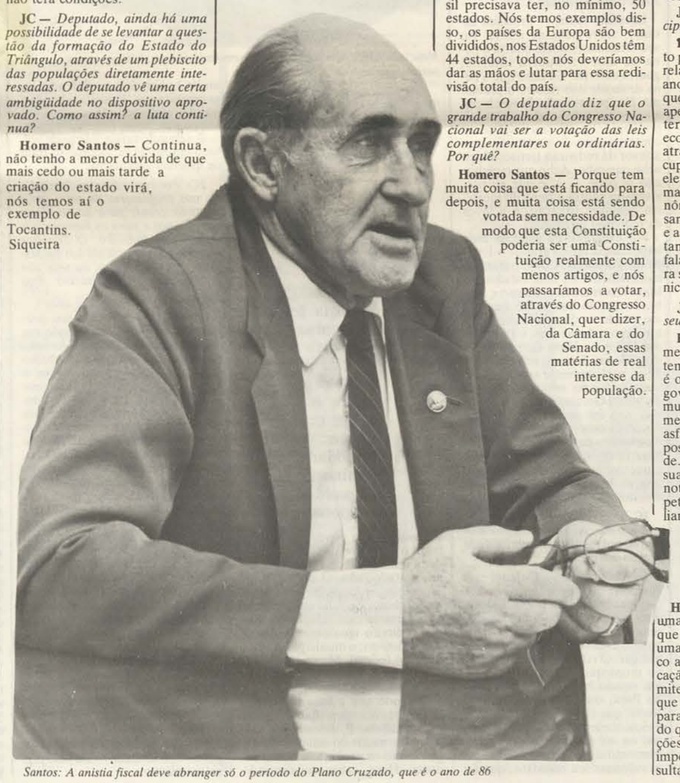
JC — *Acredita que a Previdência não terá condições de arcar com as futuras despesas?*

Homero Santos — Tenho que me basear nas informações, porque não estou no ministério, não sei realmente o que se passa lá dentro. Mas pelo que ouvi do ex-ministro da previdência Jarbas Passarinho, e as informações dadas pelo governo, a conclusão é de que, se for implantada da maneira que foi votada, o Governo não terá condições.

JC — *Deputado, ainda há uma possibilidade de se levantar a questão da formação do Estado do Triângulo, através de um plebiscito das populações diretamente interessadas. O deputado vê uma certa ambigüidade no dispositivo aprovado. Como assim? a luta continua?*

Homero Santos — Continua, não tenho a menor dúvida de que mais cedo ou mais tarde a criação do estado virá, nós temos aí o exemplo de Tocantins. Siqueira Campos e outros companheiros de Goiás ficaram, assim como José Freire, lutando para a criação do Estado de Tocantins e gastaram 12 anos, nós começamos nossa luta agora, eu acho que é das mais justas. O Triângulo Mineiro tem que se transformar num estado, não tenho a menor dúvida disso.

Vamos ter uma boa Constituição. Ainda mais que ela própria está nos dando uma oportunidade de, daqui a cinco anos, realizarmos modificações



Santos: A anistia fiscal deve abranger só o período do Plano Cruzado, que é o ano de 86

Agora, minha dúvida é no art. 20: "Os estados podem incorporar-se entre si e subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexar a outros ou formarem novos estados, mediante aprovação das populações diretamente interessadas, através de plebiscito e do Congresso Nacional." A minha dúvida é com relação às populações diretamente interessadas. Acho que vamos precisar, ou através de uma lei complementar ou então ingressarmos em juízo para uma melhor interpretação disso, porque diretamente interessadas, por ser quem ganha e quem perde, quer dizer, no caso o Triângulo é parte interessada, mas o resto do estado de Minas também é.

JC — *Cabe uma redivisão territorial maior no Brasil?*

Homero Santos — Sou inteiramente favorável a uma redivisão territorial do país. Acho que este país não pode continuar com 24, agora 25 estados. Acho que o Brasil precisava ter, no mínimo, 50 estados. Nós temos exemplos disso, os países da Europa são bem divididos, nos Estados Unidos têm 44 estados, todos nós deveríamos dar as mãos e lutar para essa redivisão total do país.

JC — *O deputado diz que o grande trabalho do Congresso Nacional vai ser a votação das leis complementares ou ordinárias. Por quê?*

Homero Santos — Porque tem muita coisa que está ficando para depois, e muita coisa está sendo votada sem necessidade. De modo que esta Constituição poderia ser uma Constituição realmente com menos artigos, e nós passaríamos a votar, através do Congresso Nacional, quer dizer, da Câmara e do Senado, essas matérias de real interesse da população.

JC — *Alguns analistas afirmam que a Carta está extensa em função de que havia um desordenamento jurídico no país, por isso não foi possível fazer uma Carta de princípios.*

Homero Santos — Acho isso um pouco de, não vou dizer demagogia, mas é uma maneira de querer mascarar um problema que não existe. Ordenamento sempre existiu nesse país. Temos leis. Temos os tribunais funcionando. Não concordo.

JC — *Esperava-se que haveria uma reformulação partidária ampla, uma acomodação das diversas tendências após a promulgação da nova Carta, mas isso já está acontecendo agora. Como acha que ficará o quadro partidário daqui para frente?*

Homero Santos — Vou dar-lhe uma opinião muito sincera. Acho que se deveria zerar tudo depois desta Constituição. Deveremos acabar com todos esses partidos. Não podemos continuar nessa. Tanto o meu partido, o PFL, como o PMDB estão numa luta terrível. Por quê? O problema, a meu ver, são colocações doutrinárias dentro do partido. Seria até bom que, após a elaboração desta Constituição, organizássemos novos partidos.

JC — *Como vê as eleições municipais deste ano?*

Homero Santos — Já estou muito preocupado com tanta coisa em relação a isso. Temos eleições este ano e vamos ter também no ano que vem e em 1990. Vamos falhar apenas 1991, porque já em 1992 teremos eleições. Com essa crise econômica que o nosso país está atravessando, essas eleições preocupam-me muito. Sou a favor de eleições, acho que devemos tê-las, mas não numa instabilidade econômica como a que está atravessando o nosso país. Os clamores e as reivindicações estão me assustando, porque todo mundo está falando em quantias fabulosas para se ganhar uma eleição num município, hoje.

JC — *Quais as perspectivas do seu partido nessas eleições?*

Homero Santos — São relativamente boas, embora sabendo que temos apenas um governador, que é o de Sergipe. Sabemos que um governador tem uma influência muito grande, pois é ele quem nomeia os diretores, é quem manda asfaltar as estradas, de modo que possui uma influência muito grande. Acho que o PFl, que tem como sua grande bandeira essa figura notável de honestidade e de competência, que é o ministro Aureliano Chaves, terá, nao tenho dúvida nenhuma, um resultado bom nessas eleições.

JC — *Como será a futura Constituição?*

Homero Santos — Teremos uma boa Constituição. Ainda mais que ela própria está nos dando uma oportunidade de, daqui a cinco anos, realizarmos uma modificação. Existe um artigo que permite uma revisão em 1993. Acho que esse tempo é bastante amplo para que se possa sentir os efeitos do que foi votado e fazer as correções devidas. Essa Constituição é importante, é boa e trará bons resultados para o país.

Povo deve opinar sobre tema polêmico

Para o constituinte Lavoisier Maia (PDS — RN), emenda de sua autoria, aprovada, e que inclui o instituto do *referendum* no novo texto constitucional, é da maior importância para esta fase da democracia brasileira. Ele quer que a sociedade se manifeste sobre assuntos polêmicos como, por exemplo, a pena de morte, o aborto e a redivisão territorial. Maia lamenta a não aprovação de uma outra sua emenda que dava ao vereador imunidade parlamentar, no âmbito de seu município: "Ela é importante também com relação ao chamado direito igualitário de mandatos eletivos — o municipal, o estadual e o federal. Muita gente que votou contra hoje está arrependida". Outro tema que ele considera discriminador é a não concessão ao professor universitário da aposentadoria especial aprovada aos professores de 1º e 2º graus. Como ex-governador de estado, Maia defende a reforma tributária como condição primeira para que o "sistema democrático e a vida administrativa do país funcionem. É a descentralização"

JC- *Senador, emenda de sua autoria inclui no novo texto constitucional o instituto do* referendum. *Como funcionaria?*

Lavoisier Maia — Tem a maior importância, para esta nova fase da democracia brasileira, a partir da elaboração da Carta Magna, esse instituto do plebiscito, aprovado no primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte. Há um tema polêmico: pena de morte, que foi levantado e derrotado, e votei duas vezes contra a pena de morte. Mas o plebiscito foi uma tese levantada pelo constituinte que defendia a pena de morte. Votei a favor do plebiscito para a opinião pública se manifestar. Na verdade, foi derrotado, mas dá uma amplitude maior de ouvir o povo.

Outro exemplo: aborto. Aborto é altamente discutível e controvertido. O problema do aborto é se se aprova ou não aprova o aborto, mas voto a favor do plebiscito. Vamos submeter à opinião do povo brasileiro se aceita ou não a legalização do aborto. A opinião, a maioria do povo brasileiro vai opinar democraticamente. Eu, na hora do plebiscito votarei contra o aborto, porque tenho convicções próprias de ser contra o aborto; contra todo e qualquer tipo de aborto, a não ser aquele previsto em lei. Há outros tipos também, outros problemas polêmicos que podem ser levantados.

JC- *A redivisão territorial, por exemplo.*

Lavoisier Maia — A redivisão territorial, por exemplo. Sou a favor do plebiscito. Então, são consultas que antecedem a Constituição. E outras que sucedem a Constituição. Por exemplo: elaborada a nova Carta do país, o povo vai referendá-la. O povo vai aprovar ou não a nova Constituição brasileira. Então, são dois instrumentos de amplo significado democrático que dão uma amplitude maior à democracia no Brasil. O senador Nelson Carneiro, que eu respeito muito, me parabenizou pela emenda e disse: "Senador Lavoisier, essa foi a emenda mais importante aprovada nesta nova Carta Magna do país". Eu completei: "Não, V. Exª está sendo muito generoso. Se não foi a maior, pelo menos foi importante". Então, eu me orgulho de ter dado essa contribuição de alto sentido democrático para a nova Carta brasileira.

JC- *Gostaria que o senador desse sua opinião sobre pena de morte e redivisão territorial.*

Lavoisier Maia — Primeiro assunto: sobre pena de morte. Eu sou terminantemente contra a pena de morte. Guerra interna, guerra externa. Eu acho que a pena de morte não resolve o problema. Nos países onde ela está legalmente instituída, não resolve o problema. Então, sou totalmente contra a pena de morte. Eu sou a favor da redivisão territorial, eu acho que cabe. Acho que o plebiscito aí pode — aí é que eu uso, e votarei contra a pena de morte, em qualquer situação, e a favor da redivisão territorial.

Por exemplo: eu acho de uma importância muito grande o Estado do Tocantins. Como passaram recentemente os dois estados do Mato Grosso: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Acho que em um estado de dimensão continental como o Amazonas, o Pará, como Goiás — Mato Grosso já foi dividido em dois —, acho que pode-se perfeitamente criar estados novos. Já com relação à divisão de Minas Gerais, eu votei a favor, mas não foi aprovado. É muito discutida essa emenda. Acho que o plebiscito deve ser feito em todo o território mineiro, para saber se a população é a favor ou não da criação de um novo estado em território brasileiro.

JC- *O senador tem uma emenda que estende ao vereador, no âmbito do seu município, a imunidade parlamentar.*

Lavoisier Maia — Defendi essa emenda, porque acho que, nós que fazemos a vida pública, devemos ser protegidos, como são o senador, o deputado federal, o deputado estadual, contra muitas injustiças. O vereador de um pequeno município, lá dos confins de um estado longe, do Amazonas, do Pará, ou do Rio Grande do Norte, que é meu estado, às vezes, é violentado pela autoridade policial ou até judicial. Não tem instrumento algum que o proteja, para valorizar seu mandato, que foi muito à vontade para defender essa emenda que, lamentavelmente, não foi aprovada. Mas quem votou contra, hoje, lamentavelmente no segundo turno, não pode voltar a apresentá-la, porque se trata de emenda supressiva.

ADIRP/Castro Júnior



Maia: não temos nem partidos nem burocracia estáveis, básicos para o parlamentarismo



Propus que 5% dos recursos do Imposto de Renda e do IPI fossem para as regiões mais pobres. A finalidade era minorar a desigualdade regional

JC- *Foi concedida aposentadoria aos professores de primeiro e segundo graus, para as mulheres aos 25 anos e para os homens aos 30 anos de trabalho. O Senador quer estender a medida aos professores de terceiro grau, ou seja, aos professores universitários. Por quê?*

Lavoisier Maia — Eu sou professor. Não estou defendendo em causa própria. Sou professor universitário. Eu acho que o trabalho do professor de primeiro grau é muito importante. Aquele que ensina nos municípios mais longínquos do território nacional. Para os do segundo grau, também. Exige muito esforço, muita dedicação. Na verdade, este trabalho, que é diário, é muito desgastante, tanto para a mulher, como para o homem. O trabalho é igual para os 1º, 2º e 3º graus. O desgaste que sofre o professor ou a professora do 1º ou 2º grau também é igual ao do 3º grau. Por que discriminá-lo? Por que discriminar o professor do 3º grau, que tem também o esforço de preparar as aulas, de transmitir conhecimentos, de ser honesto? Isto requer esforço muito grande e um desgaste, conseqüentemente, enorme. Por isso, defendo o direito igualitário, que sempre defendi na minha vida: acho que o professor de 3º grau não pode, não poderá ser discriminado na nova Constituição brasileira.

JC- *Na questão do sistema de governo, o senador votou pelo presidencialismo.*

Lavoisier Maia — Votei pelo regime presidencialista e votei conscientemente, apesar de reconhecer que o regime parlamentarista é um regime muito democrático e que existem países onde está funcionando, está dando certo. Mas em que países? Países ricos, com partidos estáveis, com a burocracia também estável, com todas as condições para o funcionamento do parlamentarismo. No Brasil existem estas condições? Lamentavelmente não existem. Lutarei para que estas condições possam existir. Partidos fortes, consolidados, dois, três, quatro, cinco partidos fortes, como nos Estados Unidos da América do Norte, que tem mais de um — dois principais e fortes: o Partido Republicano e o Partido Democrático.

JC — *Os parlamentaristas dizem que esses requisitos viriam com a implantação daquele sistema de governo.*

Lavoisier Maia — Já tivemos uma experiência amarga. O parlamentarismo no Brasil fracassou, quando instituído em um momento de crise. Estamos na maior crise que esta República já viveu em toda a sua história. Falta de autoridade, falta de competência política, o poder não imprime respeito e credibilidade. Temos uma inflação de 25%, juros de mais de 30% ao mês. Poderei até votar, no futuro, no regime parlamentarista, mas não agora, nesta crise maior que estamos vivendo.

JC - *Como ex-governador, considera justa a reforma tributária aprovada? Ela permanecerá no segundo turno?*

Lavoisier Maia — Justa não, justíssima. Acho que a reforma tributaria que votamos e que vai ser aprovada é condição *sine qua non* para que o sistema democrático e a vida administrativa do país funcionem. É a chamada descentralização. Falo isto com autoridade, porque fui governador de um estado pequeno. Quantas viagens fiz do meu estado a Brasília, quase semanalmente, atrás de recursos, porque não os tínhamos, nem o estado e nem os municípios. Então, o governador e os prefeitos, com pires na mão, viviam implorando ao governo central recursos para governar o seu estado, o seu município.

Com relação à luta do Presidente Sarney contra a reforma tributária, eu acho que não vai ter êxito, graças a Deus, porque o Poder Legislativo está consciente do que votou: distribuir mais recursos, 21,5% para os estados e 22,5% para os municípios.

Uma outra emenda minha — e agora você me deu oportunidade de falar sobre ela —, que teve a finalidade de minorar a desigualdade regional existente no Brasil — regiões mais ricas, mais desenvolvidas, como as do Centro-Sul, regiões subdesenvolvidas, pobres, como o Norte, Nordeste e Centro-Oeste — propunha que 5% dos recursos do Imposto de Renda e do IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados, fossem para as regiões mais pobres. Houve uma discussão muito grande, vários constituintes se posicionaram contra, entramos em uma negociação e graças a Deus foram aprovados 3% para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para tentarmos diminuir essas desigualdades que são flagrantes e altamente prejudiciais ao sistema federativo.

Líderes defendem a Assembléia

ADIRP/William Prescott



Lideranças do PSDB entregam ao presidente Ulysses Guimarães documento em defesa da Constituinte e repudiando manobras para atrasar votação.

Os líderes do PMDB, PSDB, PCB, PT, PSB e PMN saíram em defesa da Assembléia Nacional Constituinte em documento entregue ao presidente Ulysses Guimarães, no qual manifestam estranheza com as críticas do ministro Oscar Corrêa a dispositivos do projeto da futura Carta e pedem à presidência "um posicionamento, sempre vigoroso e claro, jamais omisso, na defesa da Constituinte".

Numa semana agitada por denúncias e suspeitas de que está em curso uma manobra conduzida por forças antidemocráticas destinada a inviabilizar a conclusão dos trabalhos de elaboração da nova Constituição, a liderança do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB alertou, também em nota endereçada ao deputado Ulysses Guimarães, para a necessidade de promulgação do novo texto a tempo de produzir efeitos nas eleições de novembro, acentuando: "Qualquer procedimento ou manobra em contrário significa uma ameaça à normalidade da transição".

As colocações do presidente do Tribunal Superior Eleitoral e membro do Supremo Tribunal Federal, Oscar Corrêa, neste contexto, foram repudiadas pelos líderes do PMDB, Nelson Jobim; do PSDB, Artur da Távola; do PT, Plínio Arruda Sampaio; do PCB, Roberto Freire; do PSB, Ademir Andrade, e ainda do Partido Municipalista Nacional — PMN, Paulo Ramos, e motivaram vários pronunciamentos no plenário da Assembléia.

Partidos reafirmam soberania

Os constituintes presentes à Mesa de negociações das lideranças manifestam sua estranheza diante das declarações do sr. ministro Oscar Corrêa, a respeito do conteúdo do texto constitucional.

Contrariando louvável discrição que o Supremo Tribunal Federal manteve até hoje, o sr. ministro investe contra a Constituinte, exatamente na hora em que pesam sérias suspeitas de que setores antidemocráticos estejam procurando um confronto para esvaziar o processo de reconstitucionalização do país.

A Constituinte, que tem repudiado, com veemência, esse tipo de investida, todas as vezes em que ministros de Estado, autoridades militares e inclusive o presidente da República tentaram diminuir o espaço de sua soberania, não deve silenciar diante de declarações impertinentes que visam criar na opinião pública perplexidade prejudicial à consolidação da nossa vida democrática.

Encaminhando esse manifesto a V. Exª, ficamos no aguardo de seu posicionamento, sempre vigoroso e claro, e jamais omisso na defesa da Constituinte.

Nelson Jobim (PMDB — RS)
Artur da Távola (PSDB — RJ)
Roberto Freire (PCB — PE)
Plínio Arruda Sampaio (PT — SP)
Ademir Andrade (PSB — PA)
Paulo Ramos (PMN — RJ)

PSDB denuncia manobras

A Bancada do PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira — considera ser um indeclinável dever levar ao conhecimento do presidente da Assembléia Nacional Constituinte a mensagem que neste momento reputa indispensável trazer de público à consciência nacional.

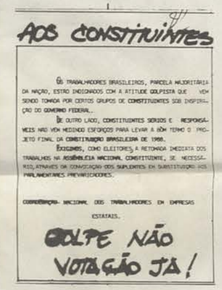
A sistemática ausência de constituintes notoriamente não comprometidos com a plena restauração do poder democrático está conduzindo a um processo de descrédito da instituição perante a opinião pública, agravado pela nítida ação do Poder Executivo, protelatória ao término dos trabalhos da elaboração constitucional.

O PSDB considera absolutamente indispensável a votação e promulgação do texto da Constituição a tempo de produzir efeitos na própria eleição de 15 de novembro próximo. E nem se alegue a realização desta, pela participação de constituintes candidatos, a causa falta de *quorum*.

Qualquer procedimento ou manobra em contrário significa uma ameaça à normalidade da transição democrática, cuja responsabilidade histórica recairá sobre os que nesse sentido se organizam.

O PSDB entende que em quatro semanas os trabalhos constituintes poderão ser concluídos, adotada pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte esta decisão de convocação, inclusive aos sábados e domingos. O PSDB, antecipadamente, assume o compromisso de presença permanente.

Por tudo isso, reivindicamos do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte providências, as mais enérgicas, regimentalmente previstas, com a responsabilização plena de quem esteja, por ação ou omissão, compactuando com esse plano de verdadeira traição nacional.



Trabalhadores: votação já

A preocupação com a ausência dos constituintes e com as suspeitas de manobras da parte do Poder Executivo contra a Assembléia não se restringiu aos líderes, aos partidos e constituintes. Os trabalhadores, mobilizados para assegurar no segundo turno os avanços sociais contidos no texto do projeto da Carta, também se manifestaram.

ADIRP/Castro Júnior



Shultz visita o Legislativo

O secretário de Estado norte-americano, George Shultz, visitou a Assembléia Nacional Constituinte, durante sua recente passagem pelo Brasil, sendo recebido pelo presidente Ulysses Guimarães e por parlamentares de todos os partidos.

Durante os 40 minutos que durou sua reunião com os constituintes brasileiros, o secretário norte-americano perguntou ao deputado Ulysses Guimarães sobre diversos aspectos do funcionamento da Assembléia e as matérias em votação. As relações comerciais entre o Brasil e Estados Unidos foram igualmente objeto das conversações de que também participaram os embaixadores Marcílio Marques Moreira e Harry Schlaudemann.

Democracia deve começar pelo ensino



A PRESSÃO DA SOCIEDADE



Convocados pela Confederação de Professores do Brasil, representantes do ensino público de todo o País reuniram-se num dos auditórios do Congresso Nacional para debater o futuro da escola pública. Um dos temores então manifestado foi o de que, tendo de repassar, após a promulgação da Carta, maiores recursos financeiros aos municípios, a União e os estados queiram, em compensação, reduzir suas responsabilidades quanto ao ensino público que passaria por um processo de municipalização. Acham os mestres que se isso vier a ocorrer, a escola pública vai perder recursos materiais e humanos, além de sofrer a ingerência do clientelismo político e dos setores privados. Contra a ameaça os professores divulgaram um manifesto no qual condenam tais manobras, bem assim as investidas de setores que tentam desmoralizar a escola e os demais serviços públicos. No manifesto os professores defendem uma escola pública universal, gratuita, democrática, laica, que ofereça um ensino bom e igual para todos, na perspectiva da construção de uma sociedade democrática e igualitária. Para tanto, a Confederação dos Professores conclama pais, alunos e setores populares a um movimento permanente em defesa da escola pública, que "insere-se na luta pela democracia".

O ensino público, tema apaixonante da ANC, deverá ser definido em segundo turno nos próximos dias. No artigo 248 já está garantido, em 1º turno, que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, ressalvando as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas. Para os professores, o artigo deve encerrar-se na "escola pública", sem exceções. Afinal, há muito tempo a escola deixou de ser "risonha e franca". O que os professores querem é que, doravante, ela seja séria e franqueada. Para que isso aconteça, eles entendem que o governo deve priorizar o ensino público. Não há nenhum caminho para o futuro sem que passe pela educação. E esta tem de ser atendida pelo poder público na maior escala possível. Foi assim nos países que mais se desenvolveram. Não será diferente aqui.

Fotos: ADIRP Reynaldo Stavale



MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 15 a 21 de fevereiro de 1988 — nº 36

ADIRP/Roberto Stuckert



É garantido o direito de propriedade

Isso fica certo. Idéia nova é dizer que a função de ter é social. Não há risco para quem deixar de ser dono, pois será pago em dinheiro. O primeiro impasse foi superado quando o social não prevaleceu sobre o capital. Mas esse cedeu espaço.

(Páginas 3 e 4)

Bom discurso pode alterar muitos votos
(Páginas 6 e 7)

O que a Carta muda na sua vida
(Páginas 8 e 9)

Conversando se fecha o buraco negro
(Página 15)

Missão da Constituinte

As novas linhas de conduta do Palácio do Planalto, lançadas para o combate do **deficit** público e, portanto, da inflação, tornam atual uma inequívoca verdade: a de que a toda ação de Governo corresponde, até por uma questão técnica ou científica, uma reação popular, em que ponderáveis parcelas da população manifestam-se em apoio ou para desaprovar eventuais medidas administrativas, notadamente as de largo impacto.

O povo, alvo das ações governamentais, tem o direito de ser informado com pormenores sobre as razões que as determinaram e, em fase seguinte, de exercer o acompanhamento da execução dessas medidas. Trata-se de um direito resultante da necessidade de o Governo guiar-se pela transparência.

Com frequência, como acontece neste momento, as providências postas em prática são restritivas e a elas o Governo recorre no bojo de algum programa especial para problemas que não podem permanecer insolúveis. Antes, esses programas surgiam sob a rotulagem de **pacotes** e, por isso, eram repudiados. Agora, garante o novo Ministro da Fazenda, já não serão acionados esses mecanismos.

Não há dúvida que é da competência do Poder Executivo cuidar, mediante atos eficazes, do fiel cumprimento das atribuições que lhe confere o texto constitucional, visando principalmente ao bem-estar da população e à criação de condições para o desenvolvimento das atividades produtivas da Nação.

Quando há distorções nesse processo é porque alguma coisa não andou bem, requerendo pronta fiscalização. Outras vezes, as distorções resultam de equívocos da própria política — econômica, fiscal, creditícia, social ou de qualquer ordem — posta em andamento pelo Executivo.

A prolongada permanência de distorções dessa natureza acarreta efeitos diversos, dentre eles o crescimento do **deficit** público, com a disparada do ritmo inflacionário e, em conseqüência, do custo de vida, em níveis insuportáveis para a população. E, como é natural, acabam se tornando motivo de inquietação para o empresariado.

No caso brasileiro, o surto inflacionário e a elevação dos preços ao consumidor passaram a uma situação quase incontrolável, gerando entre o povo a desconfiança e o descrédito, a própria apatia.

Do lado do Governo, como não poderia deixar de ser, existe a vontade de acertar, daí decorrendo seus planos e programas emergenciais, muitas vezes revistos para atender à demanda social. Os reflexos disso tudo têm gerado perplexidade e até inquietação entre as populações, conforme constantes observações e pesquisas levantadas junto à opinião pública.

Num quadro complexo como o da atualidade brasileira, as soluções, obviamente, só serão alcançadas através do esforço comum de todos os cidadãos, dentro de um grande entendimento nacional, para sairmos da crise econômico-financeira, como tive ocaisão de sugerir ao próprio Presidente da República.

A idéia incluiria o exame conjunto dos nossos problemas, a partir de reunião dos dirigentes partidários, com o Presidente da República, mas, também, com a efetiva participação do Congresso Nacional, foro por excelência para o desempenho de tão relevante missão e de toda a sociedade brasileira. Esta é, por sinal, a grande missão do momento, quando se avizinha o término dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor

A vitória da política

O **Jornal da Constituinte** publica nesta edição, matéria aprovada no plenário da ANC, onde se destaca a polêmica votação do direito de propriedade. Todavia, mais que a continuidade natural do processo de votação, a ANC viveu um espetáculo de gala. A nação assistiu a política prevalecendo sobre a intolerância, o *diktat* e a ignorância.

Alguns, achando estranho o espetáculo do encontro das idéias — sob o impacto dos antagonismos —, desacreditaram que as soluções dos impasses gerados na votação do direito de propriedade fluiriam no curso dos entendimentos. Perderam tempo e latim.

As lideranças partidárias, que pareciam amortecidas pela emergência de diferentes julgamentos, renasceram vigorosamente, apenas contidas pela consciente afirmação das individualidades que, no âmbito da Assembléia Constituinte assimilaram com invulgar determinação o senso grave de suas responsabilidades históricas.

A Carta Magna em elaboração plantou suas bases em um novo processo de relacionamento político no interior da ANC, através do qual se firmou definitivamente um mecanismo de intermediação do diálogo e afastaram-se, por inteiro, os divisores rígidos para cederem lugar a um pluralismo mais representativo da vida real.

Insiste o nosso **JC** em abrir espaços ao livre debate que, se não pode abranger a todos os constituintes, tem permitido a circulação de idéias e tendências, cuja coleção final nos dará um panorama razoável do pensamento político brasileiro. Nesta edição temos o privilégio de ter as entrevistas de José Elias Murad, Chagas Rodrigues, Ivo Vanderlinde e Ervin Bonkoski.

Constituinte Marcelo Cordeiro
Primeiro-Secretário da ANC

Sistema de Governo

A discussão a respeito do sitema de governo ideal para o Brasil já era prevista tão logo decidiu-se pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, nada surpreende que agora a nação esteja mergulhada na dúvida sobre qual o caminho a escolher. Ninguém, em sã consciência, poderá assegurar as vantagens de um sobre outro sistema sem, ao mesmo tempo, admitir que elas são contrabalançadas por desvantagens significativas. Daí a grandiosidade da questão e a responsabilidade de cada um daqueles a quem compete a decisão: os constituintes.

No entanto, a decisão a respeito do sistema de governo não é isolada. Ao contrário, junto com ela está, também, a definição quanto à duração do mandato do atual presidente. Quatro, cinco ou seis anos será, sempre, uma decisão política precedida por uma outra de importância maior, porque destinada a ser permanente: a escolha do sistema de governo.

Por isso, não podemos raciocinar sob a ótica do imediatismo. A opção, qualquer que seja ela, deverá ser acompanhada do compromisso de estabelecermos, já, as condições para que as gerações futuras tenham instituições sólidas.

Assim, o presidencialismo norte-americano ou o parlamentarismo inglês, para citar apenas um exemplo de cada, não podem balizar o nosso comportamento a não ser pelo fato de que ambos só chegaram onde estão a partir de um nível de conscientização nacional seguido da determinação coletiva de torná-los possíveis. Isso não significa que, internamente, não tenham adversários. Claro que tanto na Inglaterra há presidencialistas, da mesma forma que nos Estados Unidos existem parlamentaristas. Porém, para todos o que mais importa é a estabilidade das instituições. A capacidade de renúncia configura-se, assim, como primordial para a consecução dos objetivos nacionais, esses não só permanentes como dever de cada um.

Essa a concepção que não nos pode faltar. A futura Constituição não deve ser concebida e promulgada a não ser sob a convenção do respeito e do cumprimento aos seus princípios, ou seja, os fundamentos pelos quais a nação se ajusta no pacto de erigir-se a si própria e ao país.

Claro que o primeiro passo é a definição do mandato do atual presidente da República. A discussão a respeito da constitucionalidade deste ou daquele período é, nesse instante, mero exercício acadêmico. Ademais, não há como invocar qualquer instância judiciária para dirimir as dúvidas. O foro é político. E, politicamente, as decisões ou são tomadas por acordos ou no confronto em plenário, onde as forças são medidas muito mais pelas tendências e preocupações ideológicas e fisiológicas do que partidárias.

A ninguém, todavia, mormente em se tratando de membros de uma Constituinte, é lícito pensar, agir, conchavar e decidir sem que a premissa seja sempre o patriotismo. Este é o mínimo que a História nos cobrará a todos: parlamentaristas ou presidencialistas.

Constituinte Maurício Corrêa
Líder do PDT

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo -Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingos R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE DE FOTOGRAFIA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gatruita

Garantido direito de propriedade

Foram necessárias muitas horas de negociação e seis votações para que se definisse o texto relativo ao direito de propriedade, fixado no § 38 do art. 6º, do Capítulo I, do Título II da nova Constituição.

Embora tivesse sido aprovado junto com todo o Capítulo I, o § 38 foi alvo de um pedido de destaque para votação em separado, solicitado pelo constituinte Mário Covas (PMDB — SP). Aprovado simbolicamente o pedido de votação em separado, mas ainda não firmado o acordo, a primeira votação foi inútil por falta de **quorum.** Apenas 250 constituintes votaram.

As negociações coordenadas pelo Presidente Ulysses Guimarães só foram dar resultado na sessão da última quarta-feira, quando o relator Bernardo Cabral ofereceu um texto alternativo, enfim acordado entre as várias lideranças dentro da Constituinte.

Com o novo texto fica assegurado o pleno direito de propriedade, mas a subordina à sua função social. Antes de se chegar a este entendimento, no entanto, foram feitas quatro outras votações, em que se rejeitaram as propostas da emenda substitutiva do "Centrão", da Comissão de Sistematização, e as emendas dos constituintes Luiz Inácio Lula da Silva (PT — SP) e Amaury Müller (PDT — RS).

Superado o impasse no Direito de Propriedade, as votações na Constituinte voltaram a se acelerar, incluindo-se no texto definitivo da nova Carta uma série de outros dispositivos relativos aos Direitos e Garantias Fundamentais.

ACORDOS E FUSÕES

Em todas as votações que se seguiram foram comuns no Plenário as fusões e emendas e as votações por consenso, previamente acertadas entre as várias lideranças.

Com isso, vários dispositivos foram alterados, como no caso do mandado de segurança e no mandado de injunção. E no **habeas data,** que acabou sendo aprovado pela unanimidade dos presentes à sessão.

Mesmo sem acordo com as lideranças do "Centrão", a Constituinte introduziu uma inovação, assegurando o mandado de segurança coletivo, como foi previsto pela Comissão de Sistematização. Com isso, o mandado de segurança passa a ser um instrumento também dos partidos políticos, das organizações sindicais ou de qualquer entidade associativa legalmente constituída.

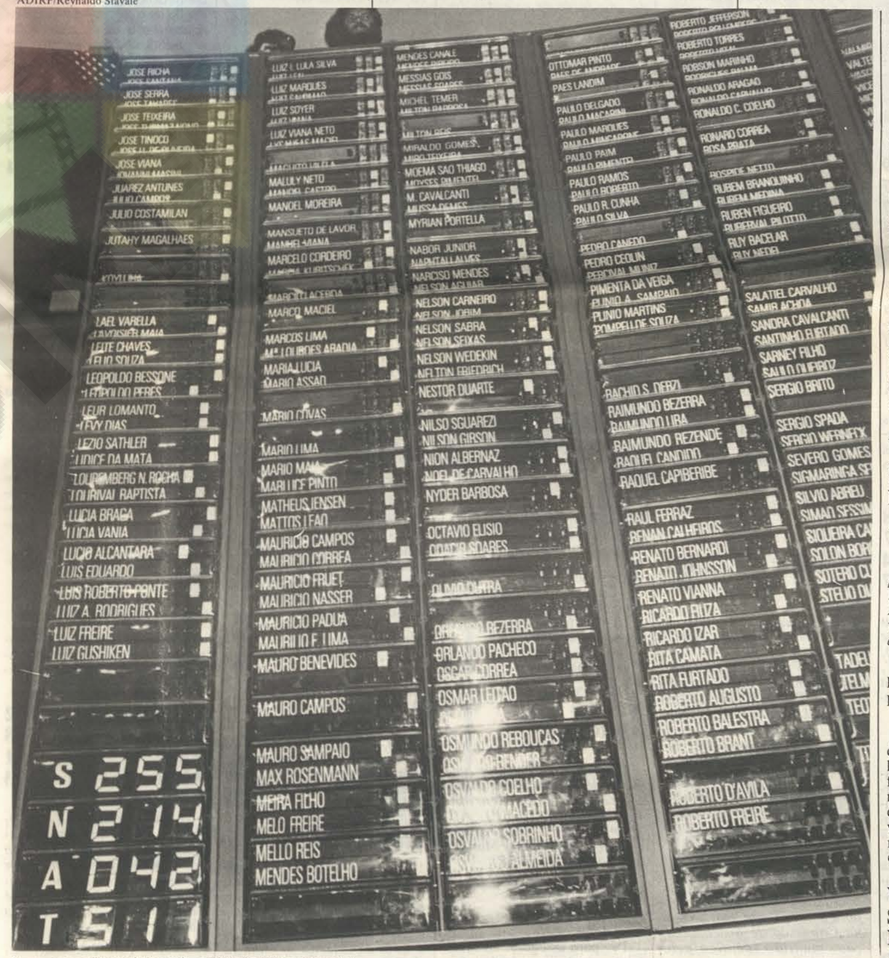
PRODUTIVIDADE

Suspensas na última quinta-feira, em função do carnaval, as votações do texto constitucional praticamente concluíram o Capítulo I do Título II, com seus 60 parágrafos.

Quando recomeçar a votação, nesta quinta-feira, faltarão apenas as emendas sem destaques, que serão votadas em dois blocos: as que receberam parecer favorável e as que tiveram parecer contrário do relator.

A expectativa do Plenário é quanto a votação do art. 7º, na abertura do Capítulo II, Dos Direitos Sociais, quando estará em pauta um dos temas mais polêmicos de todo o texto constitucional, que é a série de dispositivos referentes aos Direitos dos Trabalhadores.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Mesmo com o Carnaval chegando, o Plenário esteve sempre cheio.

Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I — Dos Direitos Individuais e Coletivos

Artigo 6º (continuação)

DIREITO DE PROPRIEDADE

§ 38. É garantido o direito de propriedade. A propriedade atenderá à sua função social. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por *interesse social, mediante justa e prévia in*denização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Votaram:	**490**
Sim:	**446**
Não:	**40**
Abstenção:	**4**

O texto aprovado foi uma proposta alternativa do Relator Bernardo Cabral (PMDB — AM), fruto de acordo entre os vários grupos e lideranças, após cinco votações.

PEQUENA PROPRIEDADE

§ 39. A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora ou para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Votaram:	**446**
Sim:	**406**
Não:	**27**
Abstenção:	**13**

O texto aprovado é resultado de fusão de emendas dos constituintes Nelson Carneiro (PMDB — RJ), Afif Domingos (PL — SP) e Joaquim Sucena (PMDB — MT).

HERANÇA

§ 40. É garantido o direito de herança.

Votaram: 478
Sim: 182
Não: 291
Abstenção: 5

O texto definitivo é da Comissão de Sistematização, idêntico ao do "Centrão". Para isso foi rejeitada a emenda supressiva do constituinte Paulo Delgado (PT — MG).

CONSUMIDOR

§ 41. O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.

Votaram: 469
Sim: 67
Não: 397
Abstenção: 5

Com esta votação foi mantido o texto original da Comissão de Sistematização e do "Centrão", rejeitando-se a emenda dos constituintes Carlos Chiarelli (PFL — RS) e Afif Domingos (PL — SP).

ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

§ 42. É assegurada, nos termos da lei, a assistência religiosa prestada nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Votaram: 438
Sim: 37
Não: 394
Abstenção: 7

A votação acima suprimiu por iniciativa do constituinte Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), a expressão "por brasileiros", que implicitamente proibia a assistência religiosa por estrangeiros.

REUNIÃO PÚBLICA

§ 43. Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade. O direito de reunião não pode ser usado para frustrar outra reunião, previamente convocada para o mesmo local.

Votaram: 417
Sim: 410
Não: 6
Abstenção: 1

O texto aprovado por acordo é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Fernando Lyra (PMDB — PE), Júlio Costamilan (PMDB — RS), Afif Domingos (PL — SP) e Gidel Dantas (PMDB — CE)

§ 44. É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar. A criação de associações e cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

O texto definitivo é da emenda substitutiva do grupo "Centrão".

ASSOCIAÇÕES I

§ 45. As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

O texto tem origem na Comissão de Sistematização, mantido igual pelo "Centrão", em sua emenda substitutiva.

ASSOCIAÇÕES II

§ 46. Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

O texto tem origem na Comissão de Sistematização, mantido idêntico pelo "Centrão".

ASSOCIAÇÕES III

§ 47. As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele.

Votaram: 419
Sim: 409
Não: 2
Abstenção: 8

O texto aprovado foi alterado por emendas dos constituintes João Paulo (PT-MG) e Domingos Leonelli (PMDB-BA).

HABEAS CORPUS

§ 48. Conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

O texto acima, que se incorpora à nova Carta, tem origem na Comissão de Sistematização, mantido idêntico pelo "Centrão".

MANDADO DE SEGURANÇA

§ 49. Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data,** seja o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuição do Poder Público.

Votaram: 426
Sim: 417
Não: 1
Abstenção: 8

O texto aprovado é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Ricardo Fiuza (PFL-PE) e Afif Domingos (PL-SP).

MANDADO COLETIVO

§ 50. O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político, com representação na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, organização sindical, entidade de classe ou qualquer associação legalmente constituída, em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Votaram: 439
Sim: 326
Não: 103
Abstenção: 10

O texto é da Comissão de Sistematização, mantido na Carta pela aprovação de destaque do constituinte João Agripino (PMDB-PB).

INJUNÇÃO

§ 51. Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Votaram: 428
Sim: 424
Não: 0
Abstenção: 4

O texto é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), Afif Domingos (PL-SP), Jovanni Masini (PMDB-PR) e Max Rosemmann (PMDB-PR).

HABEAS DATA

§ 52. Conceder-se-á **habeas data:**

I — para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registro ou bancos de dados de entidades governamentais, ou de caráter público.

II — para a retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

Votaram: 409
Sim: 406
Não: 0
Abstenção: 3

O texto é um fusão da emenda substitutiva do "Centrão" com a do constituinte Sigmaringa Seixas (PMDB-DF).

AÇÃO POPULAR

§ 53. Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular visando a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. O autor da ação é isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência, salvo comprovada a má-fé.

Votaram: 377
Sim: 372
Não: 2
Abstenção: 3

O texto aprovado é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Afif Domingos (PL-SP), José Ínácio Ferreira (PMDB-ES), Agripino de Oliveira Lima (PFL-SP), Eduardo Bonfim (PC do B-AL), Denisar Arneiro (PMDB-RJ), Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) e Fábio Feldmann (PMDB-SP).

SOBERANIA DO JÚRI

§ 54. É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

Votaram: 397
Sim: 393
Não: 2
Abstenção: 2

Foi recuperado o texto da Comissão de Sistematização, pela aprovação do destaque do constituinte Pimenta da Veiga (PMDB-MG).

DEFESA DA CARTA

§ 55. Cabe ação de inconstitucionalidade contra ato ou omissão, que fira preceito desta Constituição.

Sem destaques, foi mantido o texto da emenda substitutiva do "Centrão"

GRATUIDADE I

§ 56. As ações previstas nos §§ 48 e 52 são gratuitas.

Votaram: 315
Sim: 305
Não: 3
Abstenção: 7

Com a aprovação do destaque do constituinte Roberto D'Ávila (PDT-RJ) foi recuperado o texto da Sistematização, garantido gratuidade para as ações de **habeas corpus** *e* **habeas data.**

GRATUIDADE II

§ 57. São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

Votaram: 359
Sim: 355
Não: 0
Abstenção: 4

O texto definitivo é fruto de uma emenda do constituinte Gerson Peres (PDS-PA).

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

§ 58. O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

O texto é originário da Comissão de Sistematização e idêntico na emenda substitutiva do "Centrão".

IGUALDADE

§ 59. Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição.

O texto é da emenda substitutiva do "Centrão".

EFEITO IMEDIATO

§ 60. As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Votaram: 352
Sim: 348
Não: 1
Abstenção: 3

O texto é originário da Comissão de Sistematização, suprimido na emenda substitutiva do "Centrão" e recuperado por destaque dos constituintes Gastone Righi (PTB-SP), José Costa (PMDB-AL) e Alfredo Campos (PMDB-MG).

(CONTINUA NO PRÓXIMO NÚMERO)

Um novo ritmo para a Carta

ADIRP/Guilherme Rangel



A votação atingiu um ritmo mais ágil. Conseqüência direta de entendimentos e casa cheia, como atesta o painel.

A constituinte Wilma Maia (PDS—RN) fez uma conclamação para que o povo brasileiro e as forças progressistas dentro da Constituinte se unam em defesa das instituições, do povo e da sociedade. A parlamentar opinou que a estrutura social brasileira está sendo destruída por um Estado corrupto, cuja função, segundo disse, se resume em concessão de privilégios, aumentos sistemáticos da carga tributária e arrocho salarial.

Acha Wilma Maia que a Constituinte não pode deixar de votar o mais breve possível a nova Carta com o fito de efetivar para este ano, ainda, as eleições presidenciais. "A nova Constituição, salientou, deve ser a chave das mudanças concretas que poderão contribuir positivamente para levar o Brasil a uma condição de país democrático".

A parlamentar chegou a reclamar do ritmo, "lento", da votação do projeto constitucional e de constituintes que "colocam seus interesses pessoais acima dos interesses da Nação" e contribuem para a falta de *quorum* em algumas sessões, para cuidarem de outras tarefas alheias ao seu mandato. Porém, Wilma Maia alertou que toda a população brasileira está na expectativa da nova Constituição e, por isso, existe uma grande responsabilidade dos constituintes em escrever uma nova Carta comprometida com os interesses do povo.

INTERESSES

Bom-senso. É o que está faltando, na palavra do constituinte Fernando Santana (PCB—BA) para que as negociações entre os diversos grupos dentro da Constituinte cheguem a um bom termo. Mas o parlamentar disse ter constatado durante as negociações malogradas para votação de alguns dispositivos do Título II do projeto constitucional, interesses de classes dominantes, no empresariado, entre os políticos, a defenderem privilégios já consagrados.

O parlamentar vê o risco de a Constituinte elaborar um texto constitucional que venha somente a servir aos interesses estrangeiros e não contribua para o desenvolvimento do Brasil. A seu ver, não existe, principalmente entre os empresários, o sentido de patriotismo. Como exemplo citou a reação do empresariado quando a Comissão de Sistematização aprovou a nacionalização da distribuição dos derivados de petróleo. Ele lembrou que foi feita até uma campanha nacional contra tal proposta. Por outro lado, continuou, não querem abrir mão de alguma riqueza para ser dividida com a população brasileira.

Fernando Santana se mostrou cético quanto a uma possibilidade de acordos dentro da Constituinte. Para ele, o bom-senso está cedendo lugar para as imposições das classes dominantes. Conciliação só acontece quando interessa aos conservadores, completou.

TAREFA

O constituinte Roberto D'Ávila traçou o perfil que, na sua ótica, deveria servir de parâmetro aos constituintes visando à construção de uma "verdadeira civilização", sem se ater somente à idéia do progresso. No seu entendimento, a tarefa principal dos políticos modernos é buscar a organização partidária, os movimentos da sociedade civil e preparar os tecidos sociais vivos.

Para Roberto D'Ávila, é preciso que os constituintes busquem a modernidade, delimitando com clareza os liames entre o atraso e o avanço, aumentando o marco que diferencia o velho do novo para buscar redigir para o Brasil uma Constituição que levará o país a um modelo sócio-econômico que não envergonhe ninguém. O parlamentar sublinhou ainda que cabe ao constituinte fazer a defesa intransigente das regras do jogo democrático, traçar com o maior grau possível de consenso os mecanismos legais que deverão ser respeitados, com o poder público funcionando como disciplinador de uma política de "socialismo liberal".

O parlamentar opinou quanto ao que deveria ser a prioridade da Carta constitucional, segundo o raciocínio de que o princípio elementar reside na dignidade e esta tem como princípios básicos a saúde e a educação. "Todo o resto é conseqüência." Roberto D'Ávila afiançou que se deve buscar dispositivos constitucionais que invertam as dotações orçamentárias para verdadeiramente beneficiar as áreas de educação, saúde, habitação.

IMPORTÂNCIA

Já a constituinte Maria de Lourdes Abadia (PFL—DF) fez uma referência ao Título II, analisando-o como um todo. Pelo que disse, nele estão contidos os principais capítulos do projeto de Constituição, porque definem os direitos sociais, onde se pode conseguir uma justa distribuição de riqueza no país.

Para Maria de Lourdes Abadia, é nesse Título II que se dará valorização dos trabalhadores e aposentados e a substituição do paternalismo assistencial do sistema previdenciário pelo salário justo, harmonizando o crescimento econômico com o desenvolvimento social.

Outro fato importante, no seu entender, será a possibilidade de se fortalecer o mercado nacional, através do aumento da produção e do poder de compra, gerando impostos e conseqüentemente o desenvolvimento do país.

Segundo a parlamentar, é importante que os constituintes no meio de tantas incertezas tenham a vontade e determinação para se unirem solidariamente no sentido de fazer uma nova Constituição digna do povo brasileiro. "Cento e trinta milhões de pessoas dependem da vontade, da consciência expressa em voto dos constituintes."

PFL

A sociedade deve ser mais importante que o Estado. Esta foi uma das recomendações dadas pelo constituinte Inocêncio Oliveira (PFL—PE) ao ler os termos da nota da Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal no que se refere a uma orientação a ser tomada pela bancada do partido na Constituinte.

Inocêncio Oliveira chamou a atenção principalmente para o trecho do documento em que o PFL prega que "a Constituição não pode ser elaborada por um grupo, por alguns ou nem mesmo por um partido político: tem de ser produto do entendimento ou acordo entre as forças políticas da nação, tendo em vista representar a vontade da maioria do povo brasileiro". Em outro trecho lido pelo parlamentar, o partido conclama os constituintes a elaborar com brevidade o novo texto da Constituição.

Afora a defesa da iniciativa privada como mais importante que o Estado, o constituinte lembrou de outros pontos referenciais para os parlamentares pefelistas: a consolidação da economia de mercado, a defesa do meio ambiente e estímulo à cultura bem como a modernização do Estado. Ainda segundo a nota, os constituintes do partido devem ater-se à defesa dos direitos sociais, à condenação ao atraso político, à busca do fortalecimento dos estados e municípios e à correção das desigualdades sociais.

Na ótica de Inocêncio Oliveira, a nota da Comissão Executiva Nacional do PFL constitui importante documento para todos os constituintes pela definição dos diferentes assuntos enunciados. Especialmente, disse, tendo em vista a responsabilidade histórica que tem a atual Constituinte de assegurar ao país a plenitude democrática e a efetivação dos direitos civis.

VERDADE

Também o constituinte Antônio de Jesus (PMDB—GO) fez uma recomendação e um apelo aos constituintes. Ele destacou ser preciso que os parlamentares, ao refletirem acerca das matérias a serem votadas, se lembrem de "que sem homens melhores, sem compromisso com os valores eternos de verdade, justiça, amor, dignidade humana, não haverá o favor de Deus, e a tarefa de elaboração da nova Constituição será malograda".

Antônio de Jesus criticou os "homens públicos", que, a seu ver, se tornaram exemplos de imoralidade, além de cultivarem a hipocrisia com virtude maior dos

PLENÁRIO



"A nova Constituição deve ser a chave das mudanças concretas que poderão levar o Brasil à condição de país democrático."

que almejam o sucesso a qualquer preço. O constituinte manifestou preocupação pelo fato de a atual geração estar crescendo sem que tenha ideais para lutar porque o país vive um processo afeto à corrupção e está acostumado ao vazio ético. De acordo com o parlamentar, essa é uma relação importante porque, na sua opinião, "não haverá instituições eficientes sem homens generosos, justiça eficaz sem juízes honestos, governo democrático sem políticos decentes, progresso material sem empresários justos e sem trabalhadores dignificados".

EXPURGO

O mesmo tom foi o discurso do constituinte Jorge Arbage (PDS—PA), que conclamou os constituintes a "um esforço cívico, moral e supra-religioso, no sentido de expurgar do texto constitucional tudo aquilo que comprometa a boa formação do povo brasileiro". Para o parlamentar, "a Constituinte não pode se deixar empolgar pelo demagogismo sádico que estimula a destruição dos valores essenciais e os substitui pela depravação dos costumes".

De acordo com Jorge Arbage, o povo brasileiro, através da Constituinte, vive um momento esplendoroso que deve ser aproveitado com sabedoria e força de vontade para definir os novos rumos do futuro do país "Estamos escrevendo a Constituição do porvir, utilizando a proteção de Deus como fonte inspiradora", definiu, "com o fim de dotar o Brasil de armas eficazes para se tornar uma Nação democrática".

Direitos sociais já em debate

Alguns constituintes, como é o caso de João Paulo (PT-MG), já adiantam os debates de temas que somente serão votados um pouco mais adiante, a exemplo da garantia do emprego. De acordo com o parlamentar, a estabilidade é o instituto mais característico de todo o direito do trabalho.

Raciocina João Paulo que o reconhecimento constitucional da garantia do emprego implica a consagração de princípios fundamentais das normas trabalhistas como a proteção e a formalização do princípio da continuidade do trabalho e a função social da propriedade e da empresa. Pela sua definição, seria "um direito adquirido pelo trabalho".

João Paulo argumenta que, longe de provocar a diminuição da produtividade do emprego e da empresa, a estabilidade cria as condições de segurança e integração necessárias à produtividade, decorrente do maior aperfeiçoamento do trabalho, somente alcançável pela continuidade e pela garantia do emprego. Ele disse ser inadmissível a posição "preconceituosa" pela qual, reconhecida a estabilidade, o trabalhador passaria a diminuir sua produção, passando a criar atritos com o empregador. Pelo contrário, aduziu, "é evidente que, enquanto fator ativo da produção, se o trabalhador goza de garantias e se não está permanentemente ameaçado de perder seu meio de subsistência, serão maiores os seus esforços de produtividade".

O constituinte não concordou com a possibilidade de a questão ser remetida, pelo texto constitucional, para o âmbito das negociações coletivas. A estabilidade, no seu entendimento, é inseparável da questão da força dos sindicatos, "que não é significativa", de forma que, se não ficar estabelecida na Constituição a estabilidade no emprego, os trabalhadores estarão entregues à prepotência e à ação arbitrária dos empregadores, provocando toda a sorte de intranqüilidade social e de instabilidade política.

APOSENTADORIA

Remuneração dos aposentados e pensionistas foi outro assunto tratado pelos constituintes Sólon Borges dos Reis (PTB — SP) e Jorge Uequed (PMDB — RS), ambos preocupados em assegurar dignidade para os trabalhadores inativos e suas famílias. O parlamentar gaúcho empenhou-se em mostrar a necessidade de se estabelecer o reajuste automático dos benefícios pagos pela Previdência Social de forma continuada.

Assim como Sólon Borges dos Reis, o constituinte do PMDB defendeu remunerações iguais para os trabalhadores tanto em atividade quanto inativos. Jorge Uequed sustentou que deve a Previdência Social modificar seu sistema de carnês com o fim de creditar, imediatamente à decisão de revisão dos salários, os aumentos correspondentes nas pensões e benefícios. A tecnologia moderna do sistema financeiro nacional poderá ensejar o avanço e melhoria da qualidade de vida dos aposentados, garantiu.

Sólon Borges dos Reis, de outra feita, manifestou preocupação com que seja mudado o texto do projeto constitucional da Comissão de Sistematização, que diz respeito a garantia de uma remuneração condigna para o sustento do aposentado, como está previsto no art. 48. Trata-se de uma redação (do substitutivo do relator Bernardo Cabral) bem amarrada, completa, explícita, que não deixa dúvida alguma quanto a garantir remuneração integral para os trabalhadores inativos nas mesmas proporções das concedidas aos em atividade.

ADIRP/Guilherme Rangel



A mobilização do Plenário foi constante durante as votações.

PLENÁRIO



Antecipando-se à votação do art. 7º, os debates da semana serviram para que partidos e constituintes marcassem posição em torno dos direitos sociais.

Sólon Borges dos Reis concitou a Constituinte a apressar as votações, afirmando que não é admissível protelar as decisões nas votações. A seu ver, apresentar o quanto antes ao País uma nova Constituição é uma questão de responsabilidade pessoal, política, social e cívica.

DIREITOS

A constituinte Lídice da Mata, do PC do B da Bahia, assegura que seu partido não vai abrir mão do apoio a pontos que considera fundamentais e que integram o art. 7º, no que se refere aos direitos dos trabalhadores. Esses pontos, conforme Lídice da Mata, são, entre outros, o direito e a liberdade sindicais, as 40 horas de trabalho semanais e a estabilidade no emprego, ou a proibição da demissão imotivada.

Ela garante, porém, que o PC do B participará com toda a disposição de dialogar e negociar, embora sem deixar de levar em conta que foram as decisões da Comissão de Sistematização sobre tais assuntos que motivaram a reação do "Centrão" que resultou na reforma do Regimento da ANC.

ACORDO

Também o PDC, através do constituinte José Maria Eymael (SP), fixou sua posição ante o próximo artigo a ser discutido e votado. Segundo ele, seu partido não aceitará o princípio de que o trabalhador é uma mercadoria descartável, sujeito a pura e simples indenização como método para compensar uma demissão arbitrária.

A posição do PDC — acrescentou — é em favor de um acordo capaz de propor uma solução abrangente que valorize o trabalhador como pessoa humana.

ÁREAS URBANAS

Outro que vê no acordo a saída possível é o constituinte Joaquim Francisco (PFL-PE), para quem é preciso que prevaleça o entendimento para que se possa avançar no campo das áreas urbanas. Para ele é necessário que se garantam as conquistas já obtidas e fixadas no projeto da Comissão de Sistematização, assegurando-se conceitos modernos para o desenvolvimento das grandes regiões metropolitanas.

A desapropriação por título da dívida pública nas áreas subutilizadas é essencial para o equacionamento da questão que preocupa 70% de nossa população — explica Joaquim Francisco.

REPERCUSSÃO

Preocupado com as repercussões junto à sociedade do que chamou de "destemperos verbais" durante as reuniões da ANC, o constituinte Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) disse temer ainda que "a paixão tome conta da razão durante os debates". Ele manifestou a esperança de que os constituintes voltem com disposição de recuperar o tempo perdido e elaborem uma Carta como o povo está esperando.

Lula tem como certo que a Assembléia irá mergulhar agora em um dos seus aspectos mais importantes, ou seja, o Capítulo dos Direitos Sociais. "Caso o texto final não corresponda ao mínimo de avanços — adverte — seremos responsabilizados eternamente como incapazes para redigir uma Constituição avançada, moderna e que seja não o retrato de um grupo, mas o da vontade da maioria do povo".

QUATRO ANOS

O constituinte Hermes Zaneti (PMDB-RS) defendeu um mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney. Segundo ele, este é o sentimento que move a população brasileira e, em particular, as bases no Rio Grande do Sul. O parlamentar pediu que sejam acelerados os trabalhos da Constituinte para que a nova Constituição seja promulgada o quanto antes.

Hermes Zaneti apelou para que sejam retirados da futura Constituição os artigos que tratam da isenção do imposto para produtos exportados. Tal prática de isenção, sustentou, embora momentaneamente necessária, é prejudicial ao povo brasileiro e não pode constar das normas constitucionais. Devem ser regulamentadas pela legislação ordinária e abolidas tão logo deixem de ser indispensáveis à competitividade das mercadorias no exterior.

INDEPENDÊNCIA

A defesa da soberania nacional e da independência econômica do país precisa ser vista com mais atenção pela Constituinte, afirmou o deputado Fernando Santana (PCB-BA). Ele quer uma definição mais rígida para o que seja empresa nacional. Em sua opinião, os termos em que a empresa nacional é definida pelo "Centrão" (empresa nacional é toda aquela com sede no país e criada de acordo com as leis brasileiras), permite que a Volkswagen e a Shell, e todas as outras multinacionais sejam consideradas brasileiras.

Propriedade e sua função social

O constituinte Fernando Henrique Cardoso defendeu a aprovação do § 38 do art. 6º do projeto constitucional oriundo da Comissão de Sistematização que se relaciona ao direito de propriedade. Enfático, o parlamentar disse que "apenas os espíritos retrógrados imaginam que ao relacionar-se a propriedade com o bem-estar social, se está negando o direito de propriedade", alegando ainda que o direito de indenização, como é proposto pelo texto da Comissão de Sistematização, existe nas principais constituições de países da Europa e da América Latina e que a "referência à indenização em dinheiro é de somenos importância, pois não há por que transformar o dinheiro em fetiche e nos transformarmos em sacerdotes desse templo".

RERUM NOVARUM

Outro que defendeu o texto da Comissão de Sistematização foi o senador Nelson Carneiro (PMDB—RJ) que afirmou que "a voz mais alta que se elevou no estrangeiro a favor da propriedade privada relacionada ao bem público foi a Encíclica **Rerum Novarum**. Na oportunidade, o parlamentar lembrou que a Constituição de 1946 incluiu a expressão "indenização em dinheiro", mas que a Constituição de 1967 ressalvou hipóteses de alguns casos em que a indenização poderia ser feita em ações e títulos novos, o que deveria levar os constituintes a uma reflexão no caso de adequar a lei a situações emergenciais como a recente calamidade na cidade de Petrópolis.

IMPERIALISMO

O constituinte Bonifácio de Andrada (PDS—MG) teme que se as modificações propostas pelo "Centrão" do texto da Constituição referente ao direito de propriedade não forem aprovadas, a Constituição corre o risco de dobrar-se ao "imperialismo jurídico estrangeiro", alegando que o texto da Comissão de Sistematização seria inspirada em constituições estrangeiras. O parlamentar mineiro argumentou que a propriedade tem hoje larga função social e que no projeto do "Centrão" estão consignados dispositivos de proteção ao meio ambiente, aos recursos naturais e que acolhem a reforma agrária. Associando a propriedade à garantia de liberdade e a impossibilidade de liberdade sem propriedade, Bonifácio de Andrada acredita que "existem aqueles que não gostam da liberdade, e por isso querem eliminar a propriedade".

DIVISÕES

Em relação ao direito de propriedade, o senador Jarbas Passarinho citou Marx. Segundo o parlamentar, esta é uma questão que divide ideologicamente e não pretende convencer nem os marxistas, para quem toda a propriedade é roubo, nem os capitalistas, que fazem da propriedade uma vaca sagrada". Em apoio a sua tese, citou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, redigida em 1948 e aceita inclusive pela União Soviética. O constituinte concordou, entretanto, que se imponham limitações ao direito de propriedade, pois "sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social".

BEM MAIOR

O Partido Democrático Cristão posicionou-se também quanto ao direito de propriedade, já que, segundo o constituinte deste partido, José Maria Eymael (PDC—SP) este "é um elemento básico indispensável, formador do bem maior que é a própria liberdade". O parlamentar citou o Papa João Paulo II para respaldar sua posição: "propriedade é uma hipoteca social e que apenas se justifica sua permanência enquanto representa um serviço para a sociedade". Em relação à desapropriação, o constituinte disse ser favorável que ela ocorra em função do bem social e para proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, mas não concorda com uma linguagem aparentemente supérflua, sendo necessário doutrinar a ação da autoridade administrativa para que esta não possa, quando assim entender, tornar suscetível à desapropriação a propriedade que não julgar subordinada ao bem-estar social, correndo o risco inclusive de casos onde o indivíduo poderá permanecer como proprietário formal, mas sem o direito de usá-lo.

RURAL

O constituinte Joaquim Sucena defendeu o direito à propriedade rural, inclusive subscrevendo emenda neste sentido, onde a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. Além disso a lei viria definir os meios para financiar o desenvolvimento dessa atividade. Aproveitando a oportunidade, o parlamentar do Mato Grosso falou da necessidade de garantir ao pequeno proprietário

PLENÁRIO



"A voz mais alta que se elevou no estrangeiro a favor da propriedade privada ligada ao bem público foi a Encíclica *Rerum Novarum*"

a impenhorabilidade para que este possa produzir na sua própria terra.

FINANCIAMENTO

A preocupação com as possíveis dificuldades do pequeno proprietário rural em obter financiamentos foi motivo de discurso do constituinte Leite Chaves (PMDB—PR). *Destacando que já havia* apresentado emenda nesse sentido, onde a propriedade até 25 hectares ficaria livre de penhora e de qualquer incidência judicial, o parlamentar disse, entretanto que o proprietário rural deverá poder penhorar os frutos de sua produção como garantia mínima a ser oferecida em caso de empréstimos, como definido na Lei nº 492, ou na lei civil que trata do penhor agrícola. Observa o constituinte Leite Chaves que se o agricultor nem sequer pode dar em penhor os frutos de sua propriedade dificilmente, então, ele obterá financiamento. Faz notar o representante paranaense que a impossibilidade da pequena propriedade ser penhorada, inclusive para a obtenção de financiamento, pode, pois, inviabilizar a própria produção, o que não deve ser mantido pelo legislador constitucional.

CLAREZA

O constituinte José Paulo Bisol (PMDB—RS) defendeu a inclusão no texto constitucional de uma designação clara do que virá a ser o direito de propriedade para que esses princípios sejam aplicáveis na prática e não fiquem restritos à filosofia ou ao direito natural. Segundo o parlamentar, "natural ou não, um direito precisa primeiro de uma norma que o defina juntamente com o dever correlato; segundo, de uma forma estatal que esteja conscientemente decidida a defendê-lo. Não existe direito natural ou não que seja exeqüível sem a proteção do Estado". José Paulo Bisol disse ainda que o direito de propriedade é um poder político pois exclui todos os outros, toda a sociedade, não estando em "relação do homem com a coisa, mas como qualquer direito, na relação do homem para o homem. O direito de propriedade é um direito de exclusão dos outros". *Continuando, o parlamentar gaúcho* destacou que o direito à alimentação, à saúde, à integridade física são direitos naturais e inclusive o direito à honra também é um direito natural. "Mas este direito não exclui todos os membros da comunidade, e o direito precisa ser delimitado, restringido pelas leis, controlado pelo sistema jurídico, na medida que corresponde a um poder político de exclusão dos outros". Falando sobre a necessidade da distribuição da riqueza nacional, motivo de discursos nos palanques, o constituinte lembrou que "a definição capitalista do direito, como está no projeto da Comissão de Sistematização, não permite a dicotomia, a antes posição do socialismo".

Na interpretação do senador José Paulo Bisol (PMDB—RS), quer-se estabelecer no país um sistema feudal de uso da terra, negando-o enfim, como se nega um dos mais naturais dos direitos, que é o direito à vida. "Quem nasce para trabalhar a terra tem o direito de nela trabalhar" — observa o senador. É neste sentido, pergunta: "quando a propriedade á mal usada, por que ela vai ser bem paga?" O senador José Paulo Bisol pondera que, quando a propriedade é usada contra os interesses sociais, dificilmente será logicamente remunerada: É justamente essa desapropriação — na concepção do constituinte — que se deseja pagar, ou seja, aquela que não tem utilidade social.

NATURAL

O direito à propriedade é um direito natural, declarou o constituinte Alvaro Valle (PL—RJ) ao discutir o assunto. Ele ressaltou que, por ser natural indica, no plano jurídico, as limitações que a própria natureza impõe.

O parlamentar vê diferenças concretas entre "direito à propriedade" e "direito de propriedade". *Aquele, segundo sublinhou, por ser natural deve ser assegurado a* todos, porque é um direito de todos. Para Alvaro Valle, o instituto deve ser reconhecido constitucionalmente e com detalhes e clareza. A importância de ser assegurado na Constituição, para ele, está no fato de que o direito à propriedade implica no exercício de liberdade do ser humano. O legislador, garantiu, não pode contrariar o direito natural.

ADIRP/Reynaldo Stavale



O encaminhamento da votação mobilizou o plenário

As mudanças que vêm aí com a nova Constituição

Você sabe o que vai mudar na vida do país, e portanto na sua própria vida, a partir do momento em que a nova Constituição entrar em vigor? Buscando dar resposta a esta indagação, o **Jornal da Constituinte** vai publicar, a começar deste número, uma série de reportagens cujo objetivo é analisar as diferenças e as similitudes existentes entre a atual e a futura Carta. Dessa forma, você poderá perceber que tipo de modificações poderão acontecer nas relações sociais, nas relações econômicas, nas relações políticas, enfim, no cotidiano da vida nacional. É bom estar atento a estas modificações, porque certamente o país não será mais o mesmo após a promulgação da nova Constituição.

Neste artigo inicial da série, abordaremos as primeiras decisões adotadas pelo Plenário da Constituinte a respeito do texto definitivo da nova Carta. Já foram aprovados o Preâmbulo, o Título I (dos Princípios Fundamentais), e uma parte (até o parágrafo 37 do artigo 6º) do Capítulo I (dos Direitos Individuais e Coletivos) do Título II (dos Direitos e Garantias Fundamentais). São estes os pontos que vamos descrever agora, comparando-os com a atual Constituição.

O preâmbulo de uma Constituição é uma espécie de declaração básica de intenções. A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que é a Constituição vigente, não possui um preâmbulo, propriamente dito, mas sim uma exposição de motivos (os chamados "considerandos"), na qual os ministros militares justificam e procuram dar embasamento jurídico à decisão que tomaram no sentido de outorgar à Nação um texto constitucional.

Já a Constituição, ora em elaboração, terá o seguinte preâmbulo: "Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir no país um novo Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil."

O art. 1º da futura Constituição, que integra o Título I, ficou assim: "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, constitui-se em Estado Democrático de Direito, visa a construir uma sociedade aberta, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a convivência em paz com a humanidade." Parágrafo único: "Todo poder emana do povo, que o exerce por representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição."

A Constituição vigente, neste aspecto, é bem mais sucinta. Diz simplesmente que "o Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", seguindo-se três parágrafos: o primeiro afirma que "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". O segundo define como símbolos nacionais a bandeira e o hino nacional. E o terceiro permite aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal possuírem símbolos próprios.

A maior novidade introduzida pela nova Constituição, no que tange a esses princípios básicos, é a questão do exercício direto do poder por parte do povo. Enquanto a atual Constituição limita-se ao tradicional "todo poder emana do povo", a futura vai além e dispõe sobre como o povo deve exercer o poder: através de representantes eleitos ou diretamente, de acordo com termos que ainda deverão ser aprovados pelos constituintes. Entre as formas de exercício direto do poder estão o plebiscito e a iniciativa popular para a apresentação de projetos de lei e de emendas constitucionais, mediante coleta de assinaturas dos cidadãos. São mecanismos que, a partir de agora, poderão ganhar força de disposição constitucional.

O povo deverá exercer o poder de modo indireto, através de representantes eleitos, ou diretamente, de acordo com normas que os constituintes vão estabelecer.

Observe-se ainda que o primeiro artigo da nova Constituição, ao contrário do texto vigente, preocupa-se em enunciar uma série de valores — "Estado Democrático de Direito", "sociedade aberta, justa e solidária", "soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana", "trabalho e livre iniciativa", "pluralismo político", e "convivência em paz com a humanidade". Tem-se aí um bom perfil daquilo que, em teoria, os constituintes pretendem para o Brasil.

Outra observação é que aparecem os municípios entre as unidades que formam a união indissolúvel da República, numa demonstração de que os constituintes consideram necessário dar um papel mais importante às prefeituras, cuja autonomia econômica e política foi reduzida durante o regime autoritário, e que hoje quase que invariavelmente encontram-se em crise em todo o país, incapacitadas para atender às demandas mais prementes de suas comunidades. Pode-se prever que, com a nova Constituição, os municípios terão uma participação maior no bolo dos recursos públicos, assim como maiores responsabilidades administrativas.

O art. 2º da nova Carta diz que "são Poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário", diferentemente da Carta em vigência, que acrescenta serem os três Poderes "independentes e harmônicos". Essa expressão fica agora suprimida do texto constitucional. O art. 3º define os objetivos fundamentais do Estado: garantir a independência e o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e reduzir a marginalização e as desigualdades entre as pessoas e regiões; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação. A atual Constituição não possui dispositivo semelhante. Nela não há definição dos objetivos do Estado.

As relações internacionais são o objeto do art. 4º da Carta em gestação, que diz: "O Brasil fundamentará suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre Estados, da solução pacífica dos conflitos e da defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e propugnará pela cooperação entre os povos e pelo progresso da humanidade." Com relação a este tema das relações internacionais, a atual Constituição preceitua, em seu art. 7º que "os conflitos internacionais deverão ser resolvidos por negociações diretas, arbitragem e outros meios pacíficos, com a cooperação dos organismos internacionais de que o Brasil participe", seguido do parágrafo único "é vedada a guerra de conquista". Como se vê, nesse caso os dois textos seguiram trilhas de raciocínio diferentes, mas com o ponto comum da solução pacífica dos conflitos. O novo texto dispensou a proibição da guerra de conquista, certamente, por julgá-la desnecessária. E, no seu artigo seguinte (o 5º), a nova Constituição dá prioridade às relações com a América Latina, estabelecendo que o Brasil apoiará a livre integração econômica, social e cultural dos povos do continente. Tal preocupação inexiste na Constituição em vigor.

O racismo passará a ser crime inafiançável, além de imprescritível, e sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei ordinária posterior.

O Capítulo I do Título II da nova Constituição começa com um longo artigo (o 6º), que, em seus cerca de 60 parágrafos (o número exato deles ainda depende das votações em plenário), dispõe sobre os direitos individuais e coletivos.

Nesse setor, a nova Constituição avança, bastante em relação à atual, incluindo vários outros direitos. Mas o **caput** do artigo guarda muita semelhança com o texto em vigor. Diz o **caput:** "Todos são iguais perante a lei, sem distinções de qualquer natureza. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos: (seguem-se, então, os parágrafos que definem esses direitos). O texto da atual Carta Magna diz, por sua vez: "A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça".

Como se vê, a semelhança é grande. A única diferença é que a nova Constituição fala que não haverá distinções de qualquer natureza, enquanto a atual cita os tipos de distinções que não são aceitas (as de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas), o que, em teoria, poderia significar a admissão de outros tipos de discriminação. O novo texto resolve o problema, ao colocar que "todos são iguais perante a lei sem distinções de qualquer natureza".

O fim da censura é uma das medidas mais importantes e polêmicas adotadas até agora pelos constituintes. "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença", diz o parágrafo 31 do artigo 6º do novo texto constitucional já aprovado.

Mas não há diferença de fundo entre os dois textos. A atual Constituição afirma que o preconceito de raça será punido pela lei. Já a nova trata do assunto no § 2º, e, de acordo com ele, "a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, constituindo o racismo crime inafiançável, imprescritível e sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei". No que se refere ao combate ao racismo, portanto, a nova Constituição é mais avançada. A partir da sua entrada em vigor, o racismo será um crime que não prescreve, e quem o cometer poderá ser preso sem direito a fiança.

Nos parágrafos que se seguem estão várias novidades introduzidas pela nova Constituição. Entre elas, uma das mais importantes é a relativa à censura. A atual Constituição dispõe que "é livre a manifestação do pensamento, de convicção política ou filosófica, bem como a prestação de informações independentemente de censura, salvo quanto a diversões e espetáculos públicos, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer; é assegurado o direito de resposta; a publicação de livros, jornais e periódicos não depende de licença da autoridade; não serão, porém, toleradas propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes". Assim, embora negue a censura em princípio, a atual Constituição acaba a admitindo.

Já a nova Constituição não admite a censura em hipótese alguma. Diz o § 5º do art. 6º da nova Carta: "É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato; é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem." Assim, além de não prever qualquer tipo de censura, a nova Constituição avança ao garantir o sigilo da fonte jornalística. Mas adiante, no parágrafo 31 do mesmo artigo, diz a nova Carta: "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". Em seguida, o mesmo parágrafo 31 dispõe sobre os direitos autorais, tema ignorado pela atual Constituição. Diz o parágrafo 31: "aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar; é assegurada proteção nos termos da lei, às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e da voz humanas, inclusive nas atividades esportivas; será assegurado aos criadores, intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas o direito de fiscalização sobre o aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem". Não só em matéria de censura, portanto, mas também em matéria de direitos autorais a nova Constituição é mais avançada que a atual.

Quando a nova Constituição estiver em vigor, só poderá haver prisões em flagrante delito ou por determinação judicial, e não mais por determinação policial.

Outra novidade introduzida pela nova Carta é relativa à tortura, ao terrorismo e ao tráfico de drogas. A atual Constituição não fala destes três assuntos. A nova os define como crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia, colocando-os no mesmo plano. A repressão ao terrorismo e ao tráfico de drogas, assim, passará a ter base constitucional. E a tortura, que até hoje não é definida como crime no Brasil, passará a sê-lo.

Mais uma novidade é o **habeas data**, instrumento até aqui inexistente, que a nova Constituição instituirá. O **habeas data** consiste no direito do cidadão a ter acesso às informações existentes nos órgãos públicos. Ele está previsto no parágrafo 33, que diz: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade".

E há também uma novidade importante relativa à atividade policial. Pela Constituição atual, "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente". Essa autoridade competente pode ser tanto o juiz como o delegado de polícia. Já a nova Constituição estabelece que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente", o que significa que, com a nova Constituição, nenhum cidadão poderá ser preso por determinação da autoridade policial, mas apenas por determinação da autoridade judiciária. Em matéria de respeito aos direitos do cidadão, portanto, há aqui também um avanço considerável.

No mais, há várias semelhanças entre as disposições da atual e da nova Constituição. Por exemplo, no que toca ao chamado "direito adquirido", os textos são idênticos: "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada". Em matéria de liberdade de consciência, os textos não são iguais, mas são parecidos. A nova Constituição afirma: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e suas liturgias particulares". A atual reconhece, embora com restrições, os mesmos direitos: "é plena a liberdade de consciência e fica assegurado aos crentes o exercício de cultos religiosos, que não contrariem a ordem pública e os bons costumes".

Tanto a nova como a atual Constituição proíbem a pena de morte, assim como a pena de prisão perpétua, de trabalhos forçados ou de banimento. Quanto à liberdade de trabalho, os dois textos são semelhantes: "É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer", diz a Constituição em vigor. Já a nova diz: "É livre o exercício de qualquer trabalho, *ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir*".

O sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas é garantido por ambos os textos. A nova Constituição apenas acrescenta que tal sigilo só poderá ser quebrado por ordem judicial, para fins de investigação criminal e instrução processual. A inviolabilidade do domicílio é tratada também de forma semelhante pelos dois textos. A atual Carta diz que "a casa é o asilo inviolável do indivíduo, e ninguém pode penetrar nela, à noite, sem consentimento do morador, a não ser em caso de crime ou desastre, nem durante o dia, fora dos casos que a lei estabelecer". Já a nova Carta dispõe que "a casa é o asilo inviolável do indivíduo, e ninguém pode penetrar nela sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou durante o dia por determinação judicial.

A questão das patentes dos inventos industriais também é tratada de modo parecido. A atual Constituição afirma: "A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como a propriedade das marcas de indústria e comércio e a exclusividade do nome comercial." Já a nova estabelece: "A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para a sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade de marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social do país e o seu desenvolvimento tecnológico e econômico."

Luis Cláudio Pinheiro



Drogas: orientação nas escolas

O Constituinte José Elias Murad (PTB — MG) manifesta, inicialmente, sua satisfação com a proposta, já definitivamente aprovada no Plenário da Constituinte, que torna o tráfico de drogas crime inafiançável. Outra proposta, que considera a mais importante de todas, ainda não votada, determina o confisco de terras onde forem encontradas culturas de drogas psicotrópicas, destinando-se essas terras para a reforma agrária. Elias Murad defende também proposta que torna obrigatório o ensino científico sobre as drogas a nível de primeiro, segundo e terceiro graus, o que vai permitir ao jovem, "cientificamente alertado, fazer a opção correta". Murad se diz ainda radicalmente contra a criação do Estado do Triângulo.

JC — *Deputado, na área de sua especialidade, drogas e medicamentos, quais as propostas que já foram aprovadas e quais as que estariam em vias de o serem?*

José Elias Murad — Já definitivamente aprovada, temos a proposta de tornar o tráfico de drogas como crime inafiançável. Apresentamos uma emenda nesse sentido e vimos com satisfação que a proposta foi acolhida por alguns grupos. Vários grupos, entre eles o chamado "Centrão" e mesmo alguns pertencentes a grupos de esquerda apoiaram essa nossa proposta: que o tráfico de drogas deverá ser considerado como crime inafiançável. Acho que isso é um grande passo na nova Constituição brasileira, nesse setor. Porque o que temos observado até agora é que só vão e só ficam na cadeia os traficantes pobres. Aqueles que têm recursos, de modo geral, contratam bons advogados e, às vezes, adotam o suborno, a corrupção e acabam não ficando presos.

Quando fiz a apresentação da defesa da proposta, usei uma frase que já tenho usado em outras oportunidades. No Brasil, quanto ao problema do tráfico de drogas, há uma diferença maciça: o pobre vai para a cadeia e o rico para a Suíça. Esperamos que, com esse dispositivo constitucional, isso vá realmente acabar em nosso país.

JC — *Quais as outras propostas que o deputado acha que estão em vias de serem aprovadas dentro dessa área?*

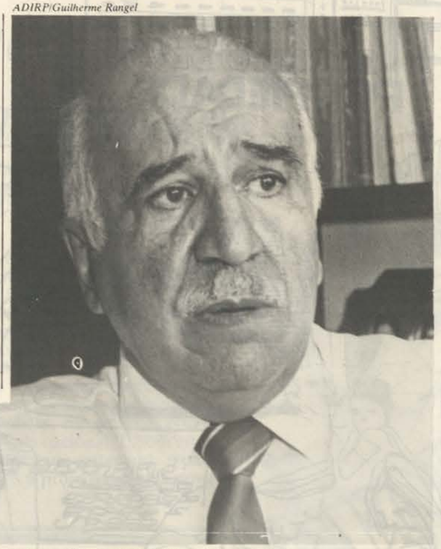
José Elias Murad — Há uma delas que considero talvez a mais importante de todas, na área da prevenção e uso de drogas. É a proposta que fiz, ainda na Comissão de Sistematização, para o confisco de terras onde forem encontradas culturas de drogas psicotrópicas, como, por exemplo, maconha, coca e padu, destinando-se essas terras para a reforma agrária. Porque verificamos que se fala muito em reforma agrária neste país. É um ponto polêmico, com divergências enormes, posições extremadas da direita e da esquerda. Ninguém apresentando nada realmente concreto. A minha proposta é muito importante como caráter de prevenção porque, evidentemente, um indivíduo correndo o risco de ter as suas terras confiscadas e, sendo confisco, não há nenhuma indenização, ele vai pensar muito antes de plantar essas drogas nas suas terras.

O segundo ponto importante é algo de prático em relação à reforma agrária. É interessante observar que quando apresentei essa proposta, um colega constituinte disse-me o seguinte: Isso não iria ajudar tanto assim, porque não há tanta terra com plantações dessas drogas. Entretanto, vimos recentemente que em Pernambuco a maconha constitui, talvez, uma das plantas mais cultivadas naquele Estado. É evidente que clandestinamente.

JC — *Com relação aos viciados, qual o tratamento a ser adotado?*

José Elias Murad — Há também uma outra proposta que acho importante e que foi, também, acatada pelo Relator Bernardo Cabral.

ADIRP/Guilherme Rangel



Murad: É preciso tornar obrigatória a análise da qualidade dos alimentos e dos medicamentos

Está, portanto, entre as propostas aceitas e para serem levadas a Plenário. Essa proposta torna obrigatório o ensino científico sobre as drogas, a nível de primeiro, segundo e terceiro graus. Então, desde o primário, passando pelo secundário e pelo curso superior, o ensino será exclusivamente científico sobre o problema das drogas. Acho isso muito importante, porque o jovem, cientificamente alertado sobre as questões das drogas, fará conscientemente a sua opção. Acredito que o jovem bem alertado, sob o ponto de vista científico, fará a opção correta.

Ao lado disso, na mesma proposta, incluímos a necessidade de se prepararem cientificamente e de maneira adequada os professores. Portanto, há a obrigatoriedade, no campo do ensino, na constituição dos cursos de formação de professores, do ensino sobre a matéria, para que os mestres possam se transformar em multiplicadores da mensagem científica. O professor, para levar essa mensagem científica aos jovens, tem que estar bem preparado. É mais no campo da prevenção.

Quanto ao campo da recuperação, do tratamento, acredito que seja mais em relação às leis, complementares, às leis ordinárias. Aí, temos, também, várias propostas a fazer. A Lei nº 6.368, que é a chamada Lei Antitóxico do Brasil, já está ultrapassada. Ela é de 1976. Então, ela está sendo revista.

Acho que devemos humanizar a lei em relação ao usuário de drogas e, quanto a isso, tenho algumas propostas a fazer, por exemplo, aquele usuário de drogas primário que não é comprovadamente traficante. Aí aplicaríamos uma penalidade que não fosse prisão. Vi em alguns países, e, certa vez, na Suécia, um jovem, aparentemente, de uns 19, 20 anos de idade, varrendo um quarteirão inteiro de ruas. Essa tinha sido a penalidade que ele havia recebido por uma infração qualquer. Proponho penalidades assim, obrigando o indivíduo a uma prestação de serviços à comunidade e não levá-lo à prisão, que, como sabemos, costuma ser até uma escola de crimes.

JC — *Deputado, outra preocupação, na sua atuação parlamentar, é com relação à proteção ao consumidor. Tem proposta nesse sentido?*

José Elias Murad — Temos algumas propostas que fizemos desde a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, que presidimos, que eu acho são importantes para a proteção do consumidor. Uma delas, que está até agora no anteprojeto e que passou por todas as comissões é a obrigatoriedade de se analisar a qualidade dos alimentos e dos medicamentos no país. Isso a nível nacional, porque sabemos que nem sempre os alimentos e medicamentos são de boa qualidade. Então, uma obrigatoriedade de um sistema de vigilância sanitária para a análise correta desses produtos. Para dar um exemplo: há tempos, denunciei da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte que um trabalho científico, feito por ex-alunos meus na Faculdade de Farmácia, em Minas Gerais, mostrou que, de 23 alimentos comuns analisados, 22 estavam contaminados. Contaminados por agrotóxicos, por metais pesados, por aditivos, corantes, conservadores. Então, isso é um crime que se comete contra o consumidor brasileiro.

No Brasil, quanto ao problema do tráfico de drogas, há uma diferença maciça: o pobre vai para a cadeia e o rico para a Suíça

Na parte de medicamentos também. Medicamentos deteriorados, medicamentos com bulas falsas, medicamentos com dosagens inferiores àquelas rotuladas na bula. Só para citar um exemplo; o famoso Vitasay-10, propagado por uma conhecida figura nacional e internacional no esporte, que nós todos admiramos, mas que fazia propaganda deste medicamento. Ele foi retirado do mercado, no ano passado, por fraude, porque estava com 30% das dosagens rotuladas na bula a menos. Então, esse dispositivo também considero fundamental, importantíssimo, e ele, até agora, tem passado por todas as comissões.

Um outro dispositivo que, de uma maneira indireta, também protege a família, a comunidade, o consumidor em geral, diz respeito à obrigatoriedade do controle dos produtos tóxicos inebriantes, porque aí incluímos as famosas colas, como a cola de sapateiro, a cola de aeromodelismo e outros tipos, porque, até agora, não tem sido possível controlar. Esse dispositivo também veio desde a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente e encontra-se no anteprojeto, e foi também endossado pelos outros grupos da Constituinte. Então, será quase certa a sua aprovação final, porque esses produtos tóxicos têm afetado mais, como sabemos, as crianças, os menores carentes, os menores abandonados, que ficam cheirando cola aí pelas ruas. Então, haverá obrigatoriedade do controle desses produtos.

JC — *E a proposta, com relação à propaganda de medicamentos, bebidas, agrotóxicos e tabacos?*

José Elias Murad — Realmente essa é uma que provocou muita controvérsia e chegou a ser retirada pelo Relator Bernardo Cabral, quando da apresentação do chamado Relatório nº 2 da Comissão de Sistematização. Mas requeremos destaque e estamos apresentando de novo a emenda, e que foi desta vez acatada pelo relator, dizendo o seguinte: que haverá restrições à propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos e agrotóxicos, com a obrigatoriedade de contrapropaganda. Essa é a inovação que estamos apresentando. Por exemplo: os maços de cigarros trazerem advertência: "Tabaco faz mal para a saúde." "Tabaco pode prejudicar a mulher grávida." "Tabaco pode provocar câncer". Quer dizer, estamos propondo mudanças, porque tenho percebido que, em alguns países, um anúncio único, durante muitos anos, se torna tão trivial que o pessoal nem lê mais. Então, substituir de ano em ano, por exemplo, as advertências feitas nos maços de cigarros. Essa é uma proposta um pouco indelicada, porque tem contra ela a pressão dos **lobbies,** dos produtores de tabaco, ou dos fabricantes de bebidas e mesmo dos publicitários. Mas nós estamos limitando simplesmente a propaganda, não estamos impedindo ninguém de usar o tabaco.

Nós não somos propriamente contra aquele indivíduo que depende, que usa o tabaco. Evidente que haverá restrições a determinados ambientes. Mas se a pessoa fuma, o que se pode fazer? O máximo é tentar conscientizá-la a largar. Nós sabemos que isso não é fácil. Então, nós não somos propriamente contra os tabagistas. Nós somos contra essa propaganda massacrante, condicionadora, diária, mentirosa, que penetra em nossos lares e condiciona mesmo as nossas crianças.

JC — *O deputado é a favor da criação do Estado do Triângulo?*

José Elias Murad — Sou contra. Radicalmente contra, porque acho que isso seria mutilar e enfraquecer Minas e conseqüentemente o Brasil, porque Minas tem sido um estado de equilíbrio, de equilíbrio geopolítico na instituição brasileira. Então, isso seria enfraquecer Minas política, geográfica e economicamente.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Rodrigues: só querem cinco anos os que não ouvem o clamor da Nação

Novo regime para escapar das crises

Todos os que exercem mandato hoje, no Brasil, foram eleitos diretamente pelo povo, menos o presidente da República, o que é lamentável

Parlamentarista convicto, "há mais de 30 anos", o constituinte Chagas Rodrigues (PMDB — PI) considera uma necessidade vital a implantação do sistema parlamentar no país, "sem o que o Brasil continuará como nesses últimos 90 anos a conhecer crises políticas e institucionais, golpes de Estado e ditadura". Ele deseja que a próxima Constituição seja votada o mais breve possível, com um forte conteúdo nacionalista e com um compromisso: "Erradicar a miséria neste país e lutar contra os grandes desníveis regionais e sociais." Chagas Rodrigues acha muito justo um tratamento diferenciado para o Nordeste, já que é a região mais pobre e mais subdesenvolvida do país: "É o que chamaríamos de eqüidade." Por fim, defende eleição para presidente da República após a promulgação da nova Carta.

JC — *Senador, parlamentarismo ou presidencialismo?*

Chagas Rodrigues — Essa é uma opção que fiz há mais de trinta anos. Comecei a minha vida política como deputado federal, eleito pelo Piauí, quando a Câmara dos Deputados ainda funcionava no Rio de Janeiro, em 1959. De modo que, sempre fui parlamentarista. Em 1964 estive contra o movimento, lutei contra a segunda ditadura, do mesmo modo como já havia lutado contra a primeira, porque tenho compromissos com a democracia. E posso lhe dizer o que aconteceu depois de 1964, quando o país conheceu mais uma ditadura em que, inclusive, fui cassado e tive os meus direitos políticos suspensos no início de 1969, quando era primeiro vice-líder da Oposição — Mário Covas era o líder — e hoje mais do que nunca considero uma necessidade vital para o país a implantação do parlamentarismo, sem o que o Brasil continuará como nesses últimos noventa anos a conhecer crises políticas e institucionais, golpes de Estado e ditadura.

JC — *Quais as grandes mudanças que o senador preconiza para o país?*

Chagas Rodrigues — Tendo sido um dos fundadores do MDB em 1965, temos compromissos com o povo e temos compromissos com o programa partidário. Queremos uma Constituição votada com a maior brevidade possível e que atenda as grandes aspirações do nosso povo e que atenda os superiores interesses da nacionalidade. O PMDB tem um programa nacionalista e queremos que a nossa próxima Constituição defenda as nossas riquezas, e que pertencem ao nosso povo e não a grupos ou entidades internacionais ou multinacionais. E temos um compromisso: redemocratizada a nação, reconstitucionalizado o país, dentro dos grandes princípios que atendemos na Constituição, só nos resta lutar, de acordo ainda com o programa do PMDB, para erradicar a miséria neste país, lutar contra os grandes desníveis regionais e sociais. Não é possível que o Brasil continue a ter o mais baixo salário mínimo da América Latina e não é possível que continuemos a ter, também, aposentadorias e pensões miseráveis. Estive em outubro em Portugal, onde o salário mínimo corresponde a doze mil e quinhentos cruzados. Não se justifica este salário mínimo, não se justificam estas pensões.

Precisamos de grandes reformas na Previdência Social, na área da educação, reforma agrária, reforma urbana. Temos que acabar com os contratos de risco, porque a condenação aos contratos de risco já está no programa do PMDB. O programa do PMDB defende estabilidade no emprego. A Constituição de 1946 já assegurava aos trabalhadores estabilidade. Como é possível negar a estabilidade? Dentro de um princípio superior de entendimento poderemos, no mínimo, aceitar como conciliação um prefeito que proíba a dispensa imotivada, que é a despedida arbitrária como outros chamam. Mas, fora daí, iremos defender a estabilidade na forma da lei, mas estabilidade com indenização não é estabilidade, é mistificação.

O que é necessário é lutar pela democracia social. A democracia, de acordo com os grandes cientistas políticos, os grandes teóricos, é uma forma de associação política. Dentro da concepção da democracia temos a democracia política e temos a democracia social. Fui um dos primeiros, ainda no Rio de Janeiro, quando deputado federal a defender o voto do analfabeto, que se estendesse o direito do voto aos analfabetos, o que já conseguimos. E agora também apresentei emendas, assegurando direito de voto aos soldados e aos cabos. Pois bem, isso também já está incorporado. Mas, não basta um sufrágio universal autêntico.

Temos que moralizar as eleições, temos que estabelecer uma condenação a toda e qualquer espécie de corrupção e de fraude, inclusive a fraude eleitoral com intervenção dos grupos econômicos e do poder estatal. As eleições precisam ser livres, inteiramente livres, traduzindo assim a autêntica vontade do povo.

JC — *Senador, houve uma ação conjunta Norte/Nordeste/Centro-Oeste que culminou com uma dotação anual de 3%, dentro do orçamento da União para esses estados. É justo?*

Chagas Rodrigues — No Nordeste, dentro do programa do PMDB e dentro de uma visão superior de fortalecimento da unidade nacional, lutamos contra os desníveis regionais e os desníveis sociais. Os dois desníveis estão intimamente entrelaçados. Ora, sendo o Nordeste a região mais pobre e mais subdesenvolvida no país, é justo um tratamento diferenciado. É o que chamaríamos de eqüidade. Pois bem, precisamos estabelecer recursos sobretudo, na área da irrigação e impedir que os governadores do Brasil, especialmente os do Nordeste, tenham que vir aqui com o pires na mão, implorar recursos ao governo federal. Os recursos deverão ser aqueles constantes do orçamento e os auxílios devem ser previstos e não podem ficar no arbítrio de quem quer que seja. O Nordeste e outras regiões do país não querem esmolas, querem um tratamento justo para que a nação brasileira tenha um maior fortalecimento e possamos nos orgulhar de uma Pátria, toda ela assimilando condições de vida e de trabalho, condições dignas a todos os brasileiros e aos estrangeiros aqui residentes.

Quero dizer que também dentro desta ordem de idéias, apresentei uma emenda, determinando a conclusão da rodovia Fortaleza—Brasília. Esta emenda já renovei, foi uma das minhas últimas quatro emendas e vou defendê-la em plenário. Por quê? Porque a Fortaleza—Brasília pertence ao Plano Nacional de Viação. É uma rodovia de integração nacional, que vai integrar Fortaleza, que está no Nordeste setentrional, à capital do país, vale dizer, ao Brasil. A conclusão dessa estrada acarretará uma grande vantagem para o país, evitando desperdícios e gastos de tempo e de combustível, pois nós teremos a ligação direta com Fortaleza, vale dizer, do Maranhão, do Piauí, de Pernambuco, de parte da Bahia, que também se beneficiaria dessa estrada. Então, essa rodovia precisa ser concluída.

JC — *Senador, como vê o momento político brasileiro?*

Chagas Rodrigues — Eu vejo com apreensão. Disse-lhe que sempre fui parlamentarista. O presidente Tancredo Neves, que elegemos presidente, mas elegemos também o vice-presidente José Sarney, tinha um compromisso assumido publicamente com a nação — o seu mandato seria de quatro anos, ele iria realizar um governo de transição, com a maior brevidade possível. A transição que nós estamos levando a efeito tem sido uma das mais longas, nós já conseguimos convocar a Constituinte, conseguimos eleger os prefeitos das capitais, em 1985, conseguimos acabar com os senadores biônicos, conseguimos estender o direito do voto aos analfabetos, conseguimos a plena liberdade político-partidária, enfim, na área da democracia política, nós temos caminhado muito. Todos os que exercem mandato hoje, no Brasil, são delegados do povo, foram eleitos diretamente pelo povo, e, lamentavelmente, a nossa maior autoridade que é o presidente da República, que, no presidencialismo, como já dizia Raul Pila, é "um ditador a prazo certo, tais os seus poderes", o presidente da República ainda não foi eleito pelo povo. De modo que, não só por um princípio doutrinário, por uma questão democrática, nós participamos do grande movimento pelas "diretas-já", vemos o Congresso de então, surdo, insensível ao clamor popular, ao serviço de oligarquias, de grupos oligárquicos e até um resto de regime discricionário, votar contra e, lamentavelmente, o então senador José Sarney também votou contra.

Então, promulgada a Constituição, o que devemos é, com a maior brevidade possível, eleger o novo presidente da República, tanto mais que isso é hoje um clamor nacional, é o empresariado, são os trabalhadores, são os diferentes partidos políticos, que querem isso. Só são contrários às eleições diretas, este ano, aqueles que se sentem amigos íntimos do presidente da República e — com raras exceções — que querem ser gratos por terem sido contemplados com nomeações ou com outros atos. Com raras exceções, os que querem cinco anos são pessoas que não ouvem o clamor da nação e são pessoas que não têm maiores compromissos com o regime democrático. É claro que há exceções, há alguns de boa fé que acham que, promulgada a Constituição, a transição ainda deverá perdurar.

Nós devemos colocar os interesses nacionais e as aspirações do povo acima de quaisquer considerações de ordem pessoal. A mim pouco se me dá que o atual presidente da República seja do Maranhão ou do Rio Grande do Sul, que seja um antigo político que militou, foi presidente do partido que sustentava o governo durante muito tempo. Ainda que fosse um correligionário, ainda que fosse Tancredo Neves, nós estaríamos defendendo eleições diretas este ano, o mais cedo possível, logo depois. E aqueles que dizem que, se houver eleição agora, o meu partido, o PMDB, será derrotado, eu não estou na Constituinte para levar em conta interesses de partido, nem mesmo do meu, eu quero levar em conta os superiores interesses. Como nacionalista, como democrata, como homem do Nordeste, como parlamentarista, enfim, um homem fiel ao programa do PMDB, o que eu quero é que esse programa seja respeitado. E, se for possível, devemos conceder, mais ainda, ao povo e à nação, nós temos que defender os interesses superiores da nacionalidade, isto é, política nacionalista, autêntica.

Cooperativa conquista a liberdade!

ADIRP/Benedita Passos



Vanderlinde: A política agrícola precisa ser uma política da nação, do governo como um todo

Como coordenador da Frente Parlamentar do Cooperativismo na Assembléia Nacional Constituinte, o constituinte Ivo Vanderlinde (PMDB — SC) destaca a plena liberdade de organização das cooperativas, vedada a interferência do Estado, como a primeira e mais importante das conquistas do setor. "Isso quer dizer que o cooperativismo passa, a partir da nova Constituição, a estar desatrelado do Estado, a se autogerir, a se autodeterminar, a se autofiscalizar", salienta Vanderlinde. Ele acredita também que teremos uma Constituição "que realmente representará o pensamento médio da sociedade brasileira, com todos os seus problemas e desafios."

JC — *Deputado, como coordenador da Frente Parlamentar do Cooperativismo na Assembléia Nacional Constituinte, quais as conquistas do setor até o presente momento?*

Ivo Vanderlinde — Inicialmente gostaria de dizer que o cooperativismo se preparou para participar da Assembléia Nacional Constituinte, tanto que, na campanha da Constituinte, em todos os estados brasileiros, as cooperativas se mobilizaram, procuraram identificar lideranças, identificar candidaturas que pudessem assumir compromissos com o sistema, e foi assim que cerca de 50 constituintes chegaram aqui com apoio expresso do Sistema Cooperativo Nacional, e nós organizamos aqui no Congresso a Frente Parlamentar do Cooperativismo, que hoje é constituída de 191 constituintes de 10 diferentes partidos que em todo esse processo se mobilizaram em torno das conquistas dos pleitos, das reivindicações do cooperativismo. E eu diria que, se nós conseguimos manter as conquistas até aqui e ainda vencer os três destaques que estamos buscando em Plenário, sem sombra de dúvida nós podemos afirmar que o Brasil terá a Constituição mais avançada do mundo com relação ao cooperativismo.

Eu destacaria das conquistas até aqui definidas a primeira e mais importante de todas, que é a plena liberdade de organização das cooperativas, vedada a interferência do Estado. Isso quer dizer que o cooperativismo passa, a patir da nova Constituição, a estar desatrelado do Estado, a se autogerir, a se autodeterminar, a se autofiscalizar. A lei vai determinar a forma de funcionamento, e ele próprio se autoconduzirá. O reconhecimento do princípio do cooperativismo dentro da Constituição é quando diz que a lei apoiará e estimulará o cooperativismo. Este é o reconhecimento do sistema cooperativo, a sua importância dentro do texto constitucional.

E conseguimos nas diversas áreas a participação do cooperativismo em todo o processo de reforma agrária como um instrumento de garantia do seu sucesso, a participação do cooperativismo no sistema nacional de saúde, na política habitacional, na lei agrícola que o Congresso deverá aprovar um ano após a Constituinte, onde considero o cooperativismo um instrumento fundamental.

Estamos lutando agora na fase do Plenário em torno de três importantes destaques que são fundamentais para o cooperativismo que é com relação ao cooperativismo de crédito, onde pleiteamos que as cooperativas de crédito estejam dentro do sistema nacional de crédito com as mesmas condições, respeitadas naturalmente as suas peculiaridades. Achamos que o crédito precisa ser democratizado no país, e o cooperativismo de crédito foi este instrumento de democratização em importantes países desenvolvidos. Por certo o será também no Brasil. Precisamos acabar com o oligopólio dos bancos, e esse é um instrumento fundamental. O reconhecimento do ato cooperativo, com a sua imunidade tributária, isso significa a operação entre o associado e sua cooperativa, já que a cooperativa é a extensão, mas remetendo para a lei ordinária a sua regulamentação, reconhecendo na Constituição o ato cooperativo.

E o terceiro ponto que estamos ainda em torno dele brigando é reconhecer o cooperativismo como importante e como tal inserir no currículo escolar a matéria cooperativismo para criar neste país uma consciência cooperativista.

JC — *Uma das mais antigas reivindicações é a extensão dos benefícios previdenciários ao homem do campo, ao trabalhador rural. O que pode a Constituinte fazer nesse sentido?*

Ivo Vanderlinde — Nós vamos garantir na nova Constituição a igualdade de direitos a todos os cidadãos brasileiros na questão da previdência, na questão da saúde e na questão da aposentadoria. Então, o que a nova Constituição vai estabelecer é que todos os brasileiros perante ela serão iguais. Isso quer dizer que o agricultor vai deixar de ter o direito de aposentadoria de apenas meio salário mínimo aos 65 anos para ter o direito de uma aposentadoria integral aos 65 anos, e a mulher, que hoje não tem direito, passa também a ter esse direito aos 60 anos quando se tratar de aposentadoria por idade, e passa também o trabalhador rural, o homem do campo, a ter o direito de aposentadoria por tempo de serviço. Isso quer dizer que também o trabalhador do campo poderá se aposentar com 35 anos de serviço e a mulher do campo com 30 anos de serviço.

A Reforma Tributária é uma questão central, pois precisamos descentralizar o poder e, dessa maneira, fortalecer os municípios e também os estados

JC — *Dos avanços até agora conseguidos, quais o deputado destacaria e que deveriam ser mantidos em Plenário?*

Ivo Vanderlinde — Temos que primeiro definir claro na Constituinte a independência dos três Poderes — o Executivo, o Legislativo e o Judiciário —, cada um com a sua competência e independência para que, desatrelados, eles possam realmente defender os interesses da sociedade. Acho que uma das questões fundamentais que hoje é um clamor da sociedade brasileira, que é produto, é fruto da impunidade, é que a Justiça efetivamente seja aparelhada e seja mais ágil, seja mais pronta e que as penas sejam mais rigorosas no sentido de que os cidadãos respeitem a lei. Essa impunidade hoje reinante no Brasil é que tem produzido esse caos — corrupção, eu diria, quase que institucionalizada neste país e a criminalidade generalizada. Então, acho que essa é uma questão central que precisa ser definida inclusive para acabar com os abusos. A própria questão dos marajás, não basta reduzir o seu salário. É preciso que se acabe com as leis imorais que foram feitas neste país e que permitem que essas coisas aconteçam.

Mas acho que avançamos quando damos prioridade à educação, quando a Constituição garante que a educação terá no mínimo 18% do Orçamento da União e 25% dos estados e dos municípios, porque esta é a causa primeira de todos os problemas brasileiros, do atraso cultural, do atraso econômico, dos problemas sociais, dos problemas de saúde. O povo sem cultura e sem educação jamais fará uma grande nação, por isso acho que a educação precisa ser a prioridade das prioridades. A reforma tributária é uma questão central nesse processo, porque precisamos descentralizar o poder, precisamos fortalecer os municípios principalmente e também os estados. Se um cidadão mora em um município, é lá que precisa estar o maior poder de decisão. Acho que colocar na nova Constituição o processo que aí está, que retira da União cerca de 25 a 26% de seu bolo orçamentário e transfere para os estados e municípios, é descentralizar o poder, descentralizar as decisões e fazer com que o processo da cidadania seja melhor exercido.

Acho que se avança bastante nos direitos individuais e sociais e já citei a questão da Previdência. Penso que, em torno de questões como essas, é preciso que a Constituição avance, o arcabouço da estrutura da nação precisa ser melhor colocado. Acho, afinal, que teremos uma Constituição, que realmente representará o pensamento médio da sociedade brasileira, não corresponderá, por certo, a todas as aspirações, mas temos de ter a consciência de que estamos fazendo uma Constituição para o Brasil, com todos os seus problemas, desafios, bolsões de miséria, com todos os brasis que aí estão.

JC — *Como o deputado vê a questão da reforma agrária?*

Ivo Vanderlinde — A questão da reforma agrária e a questão da política agrícola são questões que estão sendo tratadas com cuidado e penso que, nisso, também avançaremos muito, na medida em que colocamos parâmetros básicos de política agrícola e de reforma agrária, em que colocamos no texto constitucional muitos dos pontos positivos que tínhamos no Estatuto da Terra e definirmos as regras básicas. Acho que a política agrícola neste país precisa ser uma política da nação, do governo como um todo e não apenas do ministro da Agricultura, e isso, em princípio, penso que garantimos quando estabelecemos que o Congresso terá de aprovar para o país uma lei agrícola que contemplará a política de crédito, a política de preços mínimos, a política de armazenagem, a política de habitação para o campo e a política de seguro agrícola.

Essas são questões fundamentais que têm de estar definidas em uma lei agrícola para que estabeleçamos parâmetros de política agrícola e que, necessariamente, precisam de apoiamento da sociedade, precisam de subsídios, porque é uma ilusão se pensar que o Brasil fará agricultura sem subsídios quando os países mais desenvolvidos, a cada ano que passa, subsidiam mais a sua agricultura. Quer dizer, temos potencialidades, mas precisamos junto a isso reforçar a organização produtora, a sua representação classista e, também, a sua organização econômica, cujo instrumento fundamental é o cooperativismo. Por isso o cooperativismo precisa ter o respaldo e o apoiamento, não apenas da Constituição, mas dos governantes para ser um instrumento ágil e pronto em favor do estabelecimento dessa política agrícola no País. Precisa haver, também, uma integração maior e uma ação mais competente e integrada de todas as lideranças rurais desse país e uma ação sistemática no sentido de buscarmos aquela política agrícola que seja, realmente, adequada a nossa situação, as nossas peculiaridades, para que, em conjunto com o Governo, cheguemos a isso.

Emenda facilita naturalização

ADIRP/Benedita Passos



Bonkoski: *O Paraná deve ser recompensado pelas terras inundadas para construção de Itaipu.*

Desde que aqui resida há mais de 25 anos, não tenha condenação penal e se manifeste por livre e espontânea vontade nesse sentido, o estrangeiro terá naturalização automática no Brasil. É o que estabelece emenda do constituinte Ervin Bonkoski (PMDB — PR), que argumenta que a maioria "deseja essa naturalização, mas o processo é muito demorado e oneroso". Bonkoski quer também que o aposentado receba o equivalente ao que percebe o trabalhador na ativa e pergunta: "Será que ele come e se veste menos depois de aposentado"? Parlamentar defende aposentadoria aos 60 anos, para o homem, e aos 55 anos, para a mulher, que sejam trabalhadores rurais. E defende, ainda, que a vida seja protegida desde a concepção.

JC — *Deputado, emenda de sua autoria permite naturalização automática a todos os estrangeiros que residam há mais de vinte e cinco anos no país, desde que eles assim o desejem.*

Ervin Bonkoski — Essa emenda efetivamente é uma necessidade, porque eu, que matenho contato com as várias correntes migratórias, principalmente no meu estado, onde temos correntes migratórias polonesas e ucranianas, e no estado vizinho, Santa Catarina, colônias alemãs, pensei nos espanhóis na Bahia, nos italianos no Rio Grande do Sul, são colônias grandes, e convivendo com essas colônias, senti o quanto de dificuldade eles têm enfrentado por falta da naturalização. A maioria não é naturalizada e não tem os direitos normais, naturais como tem o brasileiro. Então nós propugnamos em colocar essa emenda para que essa naturalização seja automática aos vinte e cinco anos, desde que não tenha condenação penal e desde que a pessoa manifeste, por livre e espontânea vontade, o desejo da naturalização.

Digo manifeste esse desejo porque muitas das famílias ou muitas das pessoas querem conservar a sua nacionalidade de origem. Se a polonesa quer morrer aqui no Brasil, mesmo já vivendo todo o espírito brasileiro, mas quer morrer como polonesa, um exemplo dessa natureza. Agora, a maioria deseja essa naturalização, o processo é muito demorado, difícil, oneroso e aí não, aí é uma naturalização automática, desde que manifeste essa vontade.

JC — *O deputado também defende uma aposentadoria por idade para o trabalhador, homem ou mulher, do campo.*

Ervin Bonkoski — Eu que mantenho contato com o campo, com os trabalhadores rurais vejo o quanto há de injustiça. Já o aposentado normal, o urbano, ganha pouco, ganha defasado — como eu já me referi — e o trabalhador rural ganha 50, 60% desse vencimento defasado, com um agravante, a mulher que trabalha igualmente na lavoura — ela sai de manhã como seu marido, às vezes fazem o almoço e levam para o campo, já vi isso várias vezes, levam junto consigo já que eles vão para voltar à tardinha, levam o seu rádio, a sua marmita, eles trabalham juntos, e o que ocorre? A mulher não tem direito à aposentadoria, e ele está recebendo essa migalha. Então, nós colocamos a mulher. Pelo fato de eles começarem a trabalhar desde cedo, oito, nove ou dez anos, eles têm de ter uma aposentadoria condizente, uma aposentadoria igual, e no caso da aposentadoria por idade, ela — assim apresentamos a nossa emenda — aos 55 anos e ele aos 60 anos. Isso é o mais legítimo que podemos propor e defender em favor do trabalhador rural.

JC — *O deputado quer que a vida seja protegida desde a concepção. Por quê?*

Ervin Bonkoski — Nós, em princípio, somos contra o aborto, mas o próprio poder público não defende a gestante, não dá o tratamento que ela necessita — o atendimento nos postos de saúde, nos hospitais através do Inamps e assim por diante. Então, desde o momento que ela concebe, que ela tem o seu óvulo fecundado, ela já é uma mãe em potencial. Então, aquela fecundação já está começando a gerar um ser e esse ser tem de ser protegido pelo Estado desde essa concepção. Não estamos entrando no mérito do aborto, é no mérito da proteção à criança desde esse *momento da concepção*.

A nossa tese é para a gratuidade do ensino público, tanto para as fases do pré-escolar, do segundo grau como do terceiro grau.

Nós vimos no texto da Sistematização e vemos agora no texto apresentado pelo "Centrão" a proteção à criança e ao adolescente e nós acrescentamos desde a concepção porque admitimos — não que admitimos, é uma verdade de incontestável — que o ser, a criança tem vida desde a concepção.

JC — *O que o deputado defende no que se refere à Educação?*

Ervin Bonkoski — Nós temos — eu particularmente que sou deputado pelo Paraná — uma situação bastante curiosa. O nosso próprio governador, Alvaro Dias, pediu-nos que apresentássemos uma emenda no sentido de que o Governo federal ficasse responsável pelo 3º grau, ou ensino superior, e que todas as faculdades fossem federalizadas. Só o fato de ele ser o responsável já se entende como federalizado, e os estados ficariam responsáveis pelo ensino do 2º grau, e o de 1º grau e o pré-escolar ficariam sob a responsabilidade dos municípios. Mas isso depois de dialogar com diversos parlamentares, com o Ministério da Educação, com diretórios acadêmicos, enfim, com toda essa gama de estudiosos do assunto, chegou-se à conclusão da inviabilidade.

No Paraná o curso superior das escolas públicas, das escolas estaduais, é gratuito, então tem-se que ficar, salvo agora, com a repartição tributária, que deve dar um quinhão bem maior para os estados e municípios, vai ser possível suportar esse ônus. Mas, hoje estamos pleiteando junto ao Ministério da Educação dois bilhões e meio, que é 50% do valor do custo. Agora por que o governo do estado está dando o ensino gratuito? Porque ele é público. Defendemos a gratuidade o ensino público. O ensino particular tem que pagar. A nossa tese é para a gratuidade do ensino público, tanto para as fases primeiras do pré-escolar, do segundo grau como do terceiro grau. Então, hoje, estamos vivendo uma situação difícil porque os recursos para a manutenção dos diversos graus são escassos e temos que aguardar o desenvolvimento da Constituinte e vamos ver se na Constituição, com essa repartição mais eqüitativa, mais consciente, e, sobretudo, necessária, tirar da União e distribuir para os estados, o ensino fique mais fácil. Mas em si sou pelo ensino público em todos os sentidos.

JC — *O Paraná, tem excesso de produção de energia, que é repassada a outros estados a custo zero. Há reivindicação no sentido de que houvesse pagamento de royalties. Como analisa a questão?*

Ervin Bonkoski — É lógico, é justo, nós perdemos um sexto de áreas produtivas, no caso de Itaipu. Aqui, Campos, que tem poços de petróleo, reivindicou esses *royalties* porque está dentro do seu município e o Governo deu. Nós, que perdemos essas terras, quer dizer, perdemos uma grande parte de produtividade para nossa gente e para as nossas divisas, estamos sem qualquer perspectiva, até o momento, de uma retribuição. O Governo nos prometeu, mas prometeu assim, *verbalmente, superficialmente*, que daria uma retribuição, uma contrapartida justa para o Paraná. Até hoje não deu. Então queremos que isto fique estabelecido em lei, se não constitucional, pelo menos em lei ordinária, que o Governo dê ao Paraná a recompensa, não pelo custo específico dos quilowatts que são a custo zero, mas pelas terras que foram inundadas para a construção de Itaipu. O equivalente, o que seria aquela produção.

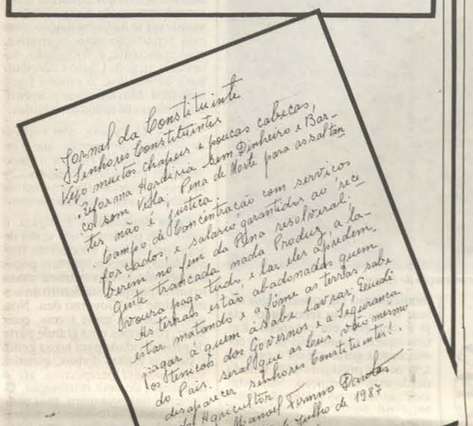
É justo e mais racional que isso se faça em termos da geração de quilowatts, da energia que sai de lá para os demais estados. Esses estados beneficiados pagariam *royalties* para isso, o próprio Governo federal, através do Ministério das Minas e Energia, que faria essa distribuição. Mas vamos lutar até conseguirmos, porque não existe reivindicação mais justa para o estado do Paraná do que esses *royalties* em função de Itaipu.

JC — *Como será a nova Constituição?*

Ervin Bonkoski — A Constituição que vamos ter, posso afiançar, será bem avançada. Há uma disposição e é muito importante que os *lobbies* e as pressões de base estejam funcionando, e isto eu sempre achei necessário, porque assim mexerão com aqueles acomodados, com aqueles que não vivem o problema de perto, junto a esse povo sofredor. Por outro lado, se continuar esse ritmo, com o painel funcionando e essa disposição de todos, não havendo obstrução, penso que a nova Constituição não vai demorar a ser promulgada. Acredito também que os assuntos polêmicos poderão ser resolvidos pelo entendimento entre as diversas correntes políticas.

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entra em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.



Formal da Constituinte
Senhores Constituintes
Vejo muitos chapeus e poucas cabeças,
"Reforma Agrária" sem Dimbinho e Barbosa
Cal sem Vida, Pina de Vento para assoltar
Tes mãe à justiça.
Campo de Concentração com serviços
Forçados, e salário garantido ao rei
Deixem no fim de Reforma Rural,
Aguente trancada da Pina resolvera,
Roupa fora tudo, e tas ele aprendem
As tarefas estão adiantadas quem
Estar matando o povo de fome ao terror sabe
Pagar a quem a Sabe tarefa. Quanto
Os Atentados dos Governos e a Segurança
Do País, Senão Alguém as leis não merecem
Desaparecer. Senhores Constituintes.

Ministério da Agricultura
Manoel Ferreira Dantas
Rio Grande do Norte, 15 de Julho de 1987

FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA
Fundada em 7 de junho de 1956
Sede: Anexo II da Câmara dos Deputados — Telefones: 213-6958 e 224-7493

Brasília, 13 de janeiro de 1988.

Excelentíssimo Senhor
MD. Dr. Ulysses Guimarães
Presidente da Câmara dos Deputados

A FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA, por seus representantes infra-assinados, tendo em vista o cumprimento de resolução tomada em reunião plenária, vem manifestar suas apreensões e solicitar de V.Exª os necessários esclarecimentos sobre os fatos que se seguem:

a) O Diário Oficial do último dia 6, publica um parecer da lavra do ilustre consultor da República, Doutor Raymundo Nonato Botelho de Noronha, aprovado pelo Doutor Saulo Ramos, Consultor-Geral da República, parecer favorável no qual, sob fundamento de que se trata de ato benéfico à Petrobrás, é aprovada a solicitação de autorização presidencial para que a "Texaco Exploration Brazil Company", portadora de contratos de risco para pesquisa e exploração de petróleo na Bacia de Marajó, inverta a obrigação contratual, transferindo-se à "Petrobrás" o encargo da pesquisa em parte da área concedida, mas os resultados sejam partilhados entre a "Texaco" e a "Petrobrás". Como essa proposta escapa às minutas oficiais de contratos de risco, seria necessário o consentimento especial da Presidência da República.

b) No exame procedido pelos senhores integrantes desta FPN, chegou-se a uma conclusão oposta à do parecer, isto é, que se trata de comportamento altamente lesivo aos interesses nacionais, pelos fundamentos que transmitimos a V.Exª e encarecemos a conveniência do seu reexame, pois, além de tudo, se constitui num precedente perigoso, quando se sabe que os contratos de risco já abrangem uma área de um milhão e quinhentos mil Km² do território nacional.

Diante do exposto nos dirigimos a S.Exª, o Sr. Presidente da República nos termos do ofício anexo, no qual expomos igualmente as razões contrárias à extensão dos contratos de risco a empresas sediadas em países que aceitem a cláusula de reciprocidade.

Confiamos no patriotismo de V.Exª, para o repúdio dessa pretensão espúria da "Texaco" de modo a assegurarmos a defesa do interesse nacional. Com nossos protestos de consideração nos subscrevemos

Cordialmente

Iraã Rodrigues
Oswaldo Lima Filho
Fernando Sant'anna
Virgildásio de Senna

Floriceno Paixão

ACADEMIA FEIRENSE DE LETRAS
Fundada na Primavera de 1976 — Oficializada em 03 de Agô de 1984
Reuniões às 5ª feiras às 20:30 hs. — OAB do Forum local

of.001/88

Feira de Santana(Ba),26.01.88.

Senhor Diretor,

A Academia Feirense de Letras,no intuito de divulgar,no possivel,as atividades dos senhores Deputados Constituintes no momento historico em que se pretende dar à Nação Brasileira sua Carta Magna,solicita de V. Excia a nínia gentileza de ordenar/seja remetido a esta Casa de Cultura,semanalmente, oimportante Jornal da Constituinte que,honrosamente,tem o combatente e valoroso / Deputado baiano em sua Direção.

Atenciosas Saudações

BENJAMIN BATISTA FILHO
Chefe do Setor Juridico e Divulgação
ACADEMIA FEIRENSE DE LETRAS.///

Exmo Sr
Deputado Marcelo Cordeiro
DD. Diretor Responsavel do Jornal da Constituinte
Camara dos Deputados
Brasilia-DF

Ministério da Ecologia

Srs. Constituintes,

Que se crie o Ministério da Ecologia ou da Flora e Fauna, entregando a administração a um ecologista. Que se faça um intercâmbio cultural material e tecnológico com a Fundação Jacques Cousteau. Que se crie uma corporação de vigilantes florestais, bem equipados, para que possamos fazer do Brasil um País melhor e mais bonito para se viver. Que se promovam pesquisas e experiências em laboratórios sobre as plantas e raízes e os seus efeitos sobre a medicina. Que se decrete a Amazônia como "Patrimônio Ecológico Mundial". (...)

Carlos Eduardo R. Gatto Santos — SP

Apoio à agricultura

Srs. Constituintes,

Que se suspenda o pagamento da dívida externa e de seus respectivos juros, fazendo-se uma auditoria para se saber como, onde e quando o dinheiro contraído foi aplicado: (...) Reforma agrária ampla e antilatifundiária, seguida de incentivo, implemento agrícola, linha de crédito e todas as condições necessárias para o pequeno produtor desenvolver uma produção agrícola capaz de suprir as necessidades do povo brasileiro. (...) Eleições diretas para presidente da República, com mandato de 4 anos, com direito à reeleição a partir de 1988, fim do decreto-lei, das leis arbitrárias e do entulho autoritário. Extinção total das mordomias do Governo. Escola e saúde gratuita para todos. Garantia do monopólio postal à ECT.

Pedro de Oliveira Lima Maioba — MA

Melhor futuro

Srs. Constituintes,

Seria muito difícil conseguir todas as soluções para os vários problemas, mas, sendo estudante, acho que deveriam aumentar as condições de escolaridade, proporcionar escolas técnicas, onde o jovem faça seu futuro mais rapidamente. Nessa nova Constituição, deveria ser aplicado o mesmo direito nos Estados, onde todos tivessem os mesmos direitos e não apenas uma minoria formada por burgueses. (...)

Dario Alves Cravinhos — SP

Centenária

Srs. Constituintes,

Que se faça uma Constituição duradoura e centenária, como alguns países possuem. (...) Que se inclua na Constituição, no capítulo referente ao sistema eleitoral, que todo o cidadão eleito para cargo executivo — seja prefeito, governador ou presidente — se torne inelegível para qualquer outra posição eletiva. (...)

Darcy Geyer da Costa Gravataí — RS

Caruaru, 25 de novembro de 1987

Aos responsáveis pelo Jornal da Constituinte

Sou estudante do 2º grau. Acho a faculdade muito importante na vida de todos os estudantes, assim como a terra para o homem do campo; só que nenhum dos dois, e ainda o trabalhador rural, estão vendo seus direitos verdadeiramente garantidos na nova constituição.

Penso, também, que para evitar ou eleger alguma coisa precisamos estar informados sobre ela, visto que as informações dadas pela televisão são muito resumidas. Por isso peço para se possível receber o Jornal da Constituinte a partir do mês de outubro, caso não seja possível convem-me a partir deste mês.

Grata pela atenção e esperando que os Srs. Constituintes deem o máximo de si ao povo brasileiro.

Atenciosamente
Jocineide Maria da Silva
RUA E-7, 31 - VILA KENNEDY
55100 - CARUARU - PE

Ulysses exige respeito e defende Constituinte

As votações plenárias da Constituinte não mais serão interrompidas em decorrência de impasses na apreciação de dispositivos polêmicos e passarão à matéria seguinte enquanto o relator, os líderes partidários e os representantes dos grupos suprapartidários negociarem soluções de consenso para os dispositivos questionados.

Assim decidiu o presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães ao constatar impasse na votação do § 38, do art. 6º, do projeto da Comissão de Sistematização, que trata do direito de propriedade, a fim de evitar que a ausência de maioria absoluta (280 votos) capaz de aprovar a redação de determinado dispositivo, como nesse caso, possa levar a seguidas interrupções nas votações, resultando em prejuízos para o País. Para tanto, ele resolveu interpretar com ampla liberalidade o art. 10 da Resolução nº 3, de 1988, que alterou o Regimento Interno, o qual determina a suspensão dos trabalhos de votação por 72 horas até que o impasse seja resolvido.

O deputado Ulysses Guimarães constatou que novos impasses poderão ocorrer em plenário quando forem votados os 136 pedidos de destaque para a apreciação em separado de artigos, parágrafos e partes do projeto da futura Constituição. E observou que, se a cada um desses destaques for interrompida a votação até que se busque um acordo, o trabalho se prolongará indefinidamente.

Um levantamento da assessoria da presidência da Constituinte indicou que muitos dispositivos do projeto são questionados e objeto de até cinco diferentes propostas de redação. Colocadas a voto, dificilmente alguma delas atingiria os 280 votos necessários à sua aprovação. "Ocorre que, votando uma proposição que não tem maioria absoluta, duas, três, quatro, cinco proposições, quando não há mais o que votar, abre-se um prazo de meditação, de reflexão, de entendimento, de 48 horas para que o relator e também a maioria absoluta da Casa apresentem uma proposta que será a derradeira oportunidade de a soberania do plenário dizer quero ou não quero" — explicou Ulysses Guimarães.

Para que esse entendimento ocorra, segundo o presidente, será dado um prazo que poderá mesmo ultrapassar as 72 horas previstas no art. 10 da Resolução 3/88. Encontrada a solução, a matéria será então submetida ao plenário.

Ulysses foi alertado para a possibilidade desses impasses nas votações, que configurariam o chamado buraco negro no texto da futura carta, quando ficou evidente que nem o "Centrão" teria 280 votos para aprovar a redação que ofereceu como substitutivo ao § 38, do art. 6º do projeto da Comissão de Sistematização como tampouco as esquerdas teriam o apoio da maioria absoluta para impor a redação original do dispositivo ou para aprovar uma emenda para o mesmo consentânea com seus pontos de vista.

Diante do impasse e da possibilidade de que situações desse tipo voltem a ocorrer durante as votações de plenário, Ulysses decidiu interpretar liberalmente o art. 10 da Resolução 3/88, com o objetivo de viabilizar a aprovação rápida dos dispositivos objeto de consenso, deixando para apreciações em separado aqueles mais polêmicos.

Plenário não vai parar por causa de impasse em votação

O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, solicitou ao procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, que mande retirar e apreender os cartazes fixados no Rio de Janeiro e em Brasília por considerá-los ofensivos, atentatórios à dignidade e até mesmo capazes de constranger a liberdade de voto e de decisão dos deputados e senadores.

Em ofício ao procurador-geral da República, Ulysses Guimarães afirma que tais cartazes instigam à perturbação da vida privada dos constituintes, ao indicarem os seus telefones, além de extrapolarem o direito de crítica e de manifestação do pensamento "para atingir, de modo inequívoco, a independência e a dignidade dos constituintes em constrangimento ilegal à sua liberdade de decisão".

Eis, na íntegra, a correspondência enviada pelo presidente da Constituinte ao procurador-geral: "Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence.

Na condição de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte cumpre-me, conforme o disposto no art. 5º, item XVIII do Regimento Interno (ANC): Zelar pelo prestígio e o decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito a suas prerrogativas".

Em Brasília e no Rio de Janeiro foram fixados cartazes nos muros, que consta serem de responsabilidade do sindicato dos bancários, e nos quais se extrapolam o direito de crítica e o de manifestação do pensamento, para atingir, de modo inequívoco, a independência e a dignidade dos constituintes, em constrangimento ilegal à sua liberdade de decisão.

Tais cartazes estampam o nome, foto e, muitas vezes, o telefone de alguns constituintes, com os ofensivos dizeres: "Procurados — traidores do povo", em ação lesiva à sua reputação e ameaçadora, constrangendo-os a deixar de decidir e votar livremente, como é seu direito e dever na Assembléia Nacional Constituinte. Instiga-se, também, a perturbação da vida privada do constituinte, ao se indicar seu telefone, junto à qualificação de traidor do povo, o que caracteriza grave ameaça, visando restringir sua livre escolha de voto.

Noticia o jornal "Folha de S. Paulo", edição de ontem, na seção Painel (recorte anexo), que 200.000 cartazes seriam fixados em São Paulo.

Destarte, configurando-se constrangimento ilegal (art. 146 do Código Penal) e lesão à dignidade dos constituintes, a qual me cabe zelar, venho a Vossa Excelência solicitar que determine as providências que entender cabíveis, tais como retirada e apreensão dos cartazes fixados, busca e apreensão de cartazes a serem fixados e apuração da autoria, para, desse modo, preservar-se o respeito à independência e às prerrogativas dos constituintes.

Na certeza da pronta ação de Vossa Excelência, diante dos fatos relatados, aproveito para apresentar os protestos de elevada estima e consideração."



Mailson explica

O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega (primeiro à esquerda) compareceu perante membros do Congresso, a fim de apresentar seus planos para conter o déficit e combater a inflação. Ao seu lado, o presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena, o líder do governo no Senado, Saldanha Derzi e o líder do PFL na Constituinte, José Lourenço.

HISTÓRIA DAS CONSTITUINTES

O nascimento da cidadania

Podem ser alinhados em três os grandes momentos constitucionais da humanidade, conforme Voltaire Schilling, sendo que o primeiro remonta aos séculos VI e V a.C., em Atenas que firmou a isonomia, a igualdade de todos os homens livres perante as leis da polis.

O segundo ocorreu no século XVIII — as constituições americana e francesa, e afirmou a igualdade jurídica de todos os homens perante as leis, desconhecendo-se privilégios de casta e de nascimento, introduzindo-se o princípio da meritocracia. Serviram de base para a maioria das constituições que têm surgido.

O terceiro verificou-se nos primeiros decênios do nosso século, motivado pela generalizada rebelião das massas camponesas e operárias a partir da mobilização geral da Primeira Guerra Mundial. Casos do México, da Rússia e da Alemanha.

Atenas — O grande passo consagrado em Atenas consistiu em que os plebeus passaram a não ser mais tratados como pessoas diferentes. Todos têm a mesma essência humana e desse princípio de igualdade devem derivar as instituições.

Século XVIII — Os dois grandes documentos diretores das constituições *americana e francesa* foram a Declaração de Independência, redigida por Thomas Jeferson em 1776, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, apresentada por Mirabeau à Assembléia Nacional Francesa.

O problema central que essas constituições resolveram, principalmente a norte-americana, foi harmonizar a participação popular com a inalterabilidade dos privilégios da propriedade. A burguesia emancipava-se sem emancipar toda a sociedade. E aqueles que não possuíam renda ou propriedade eram afastados da participação política por meio da adoção do voto censitário.

Se por um lado a constituição americana permitiu o sufrágio popular amplo, ele se limitou à escolha da Câmara dos Representantes. Os demais poderes seriam escolhidos de forma indireta.

Por sua vez a constituição francesa, no preâmbulo, dizia:

"Não há mais nobreza, nem regime feudal, nem patriato, nem distinções hereditárias, nem distinções de ordens, nem justiças patrimoniais, nem qualquer dos títulos, denominações e prerrogativas que delas derivam, nem qualquer ordem de cavalaria, de corporações ou condecorações para as quais se exigiram provas de nobreza, ou que supunham distinções de nascença, nem qualquer outro cargo público. Não existe mais, para qualquer parte da nação, nem para qualquer indivíduo, privilégio algum, nem exceções ao direito comum de todos os franceses. Não há mais corporações profissionais, de artes e ofícios. A lei não reconhece votos religiosos, nem qualquer outro compromisso que seja contrário aos direitos naturais ou à constituição."

Século XX — A atual Constituição mexicana, promulgada em 5 de fevereiro de 1917, foi a primeira do mundo a incorporar os direitos sociais como matéria constitucional. Até então esses direitos não eram garantidos pelas constituições liberais que tinham como preocupação central a organização formal do estado e dos direitos políticos dos cidadãos.

A constituição soviética de 1918 resultou das revoluções de fevereiro e outubro de 1917, quando os soldados, os marinheiros e a guarda vermelha composta pelos trabalhadores de Petrogrado e Moscou, tomaram o poder na Rússia formando o chamado Governo dos Trabalhadores Camponeses.

A constituição foi inspirada na Declaração dos Direitos dos Trabalhadores e Explorados, de Lênin, na qual ele assinalava o completo rompimento com o mundo burguês, não se achando *mais obrigado a manter*-se ligado aos tratados internacionais com as potências beligerantes, nem a reconhecer a dívida do governo do Czar para com os financistas. É consagrado o poder dos soviets que passam a ser considerados os mais genuínos órgãos de representação proletária que dali em diante substituem as instituições de representação parlamentar de origem burguesa.

Já a constituição alemã é de 1919, promulgada na cidade de Weimar, e é decorrência do clima de intensa efervescência política e social vivida por aquele país com a derrota militar em 1918.

A constituição de Weimar, republicana — a guerra significou o fim do regime do Kaiser — contemplava alguns avanços: o sufrágio universal, igual, direto e secreto de todos os homens e mulheres alemães da república, de acordo com os princípios da representação proporcional. O parlamento é formado pelos deputados, identificados como representantes de todo o povo, com mandato de quatro anos. O parlamento tem, ainda, o direito de criar comissões de investigações quando julgar oportuno. É garantida a inviolabilidade do mandato e a liberdade de expressão. Ficam estabelecidas liberdade sindical e assistência à saúde.

Essa constituição fala também da participação de representantes dos trabalhadores nos conselhos operários de empresas, de circunscrição e cria um Conselho Supremo do Trabalho.

Fotos: ADIRP/Roberto Stuckert





A PRESSÃO DA SOCIEDADE



Aquele abraço

Foi um momento de emoção. Na última semana, mais de três mil pessoas, em sua maior parte sindicalistas, se reuniram no gramado e, dando as mãos umas às outras, "abraçaram" o prédio do Congresso Nacional. Não faltou animação. Músicos, operários desempregados e até mesmo crianças participaram da manifestação popular pelas eleições diretas para presidente este ano e em favor de uma nova Constituição progressista e que assegure o atendimento das necessidades básicas da maioria dos brasileiros.



PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

FED MUN DAS ASSOC DE BAIRRO DE N IGUACU
R MOQUETA N 8 MOQUETA
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

, 16 a 22 de maio de 1988 — Nº 47

ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



No painel, o resultado da votação que provocou debates, encheu o plenário e sacudiu o país.

Reforma agrária na Carta

A Constituinte passa, a partir dessa semana, a votar o último capítulo das disposições permanentes, que trata da Ordem Social. Na semana passada, após intensas negociações, que envolveram todos os partidos e lideranças políticas, votou-se o texto que define os parâmetros da reforma agrária no país. Os membros do Centrão aceitaram que a propriedade da terra fique subordinada a sua função social, mas se aprovou destaque segundo o qual as propriedades produtivas não poderão ser objeto de desapropriação.

Com esse acordo, evitou-se que surgisse o primeiro *"buraco negro"* na nova Carta. Isso aconteceria se, por falta de entendimento, o último projeto do relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) não fosse acolhido. Nesse caso, a matéria, simplesmente, deixaria de constar da futura Constituição.

Durante toda a semana, os partidários desta ou daquela concepção de reforma agrária exerceram forte — e legítima — pressão sobre os constituintes, movimentando permanentemente as galerias e corredores do Congresso. Com a votação de terça-feira passada, as principais normas que regerão qualquer programa de reforma agrária passarão a ser definidas na lei complementar. Será ela, por exemplo, que conceituará o que seja propriedade produtiva ou quando — e em que condições — o governo poderá decretar a imissão imediata da posse. **(Páginas 3, 4 e 5)**





A intensa negociação entre os partidos, com consultas seguidas aos representantes dos empresários e dos trabalhadores rurais, afastou a ameaça de ocorrer *buraco negro* mas não eliminou a tensão em torno dessa decisão. O líder do PMDB, Mário Covas (à esquerda), pediu apoio de sua bancada à proposta conciliatória do deputado Bernardo Cabral, enquanto o líder do PFL, José Lourenço (à direita), orientou seus liderados para a votação do destaque que acabou excluindo as terras produtivas da relação de propriedades sujeitas à desapropriação. No plenário cheio, os constituintes se acotovelavam junto aos microfones de aparte. A reforma agrária foi a maior polêmica das votações até agora realizadas na ANC.



Os grupos de pressão acompanharam passo a passo a votação. Representantes da União Democrática Ruralista (acima) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (abaixo), que há 15 dias vinham participando das negociações entre os líderes partidários, ocuparam as galerias e corredores, aplaudiram os discursos favoráveis e vaiaram os adversários, num misto de festa e de guerra.



Rumos partidários

Como conseqüência das definições da Assembléia Nacional Constituinte, ampliam-se as manifestações de desentendimento no meio partidário brasileiro, inclusive com propostas de adiamento das convenções, com a sugestão de somente realizá-las após a promulgação da futura Carta.

Não se pode esquecer, neste momento em que o assunto vem à tona, a enorme contribuição dos partidos em favor da redemocratização brasileira. Foi em função dessa postura de resistência, especialmente do PMDB, que a nação pôde reconquistar a plenitude do estado de direito, de que decorre, inclusive, o atual quadro pluripartidário.

Se existem desentendimentos no âmbito interno dos partidos, isso se deve muito mais a aspectos conjunturais, já que, como se sabe, o objetivo comum é a busca do aperfeiçoamento político do país. Em breve, estaremos com uma nova Constituição em vigor, e, a partir daí, será necessário dar resposta adequada aos grandes desafios nacionais, sobretudo da parte do Poder Legislativo, investido de suas prerrogativas em função do que foi inscrito no texto que a Constituinte está ultimando.

Entendo, pelo menos a nível de PMDB, que a solução para a unidade partidária passará pela atualização do seu programa, mas essa é uma tarefa que deve ser deixada para o período posterior à promulgação da Constituição.

A instabilidade ainda encontrada no meio partidário decorre sem dúvida do caminho artificial imposto pelos governos autoritários para a criação das agremiações. Mas, a despeito disso, ali vicejaram idéias comuns, graças às quais se tornou possível a restauração do estado de direito.

Estou também convencido de que, com as eleições de novembro próximo, para prefeitos e vereadores, surgirá a resposta popular quanto à sobrevivência das atuais agremiações partidárias. O pleito de novembro, dentro dessa angulação, será um fator extremamente válido para a consolidação do quadro partidário brasileiro, devendo ainda funcionar como uma espécie de vestibular para lançar com autencidade as legendas que deverão exercer a ação congressual e, em seguida, nas futuras eleições gerais, cristalizar o verdadeiro e representativo cenário político do país.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Reforma Agrária

O povo brasileiro foi violentamente golpeado com a derrota que sofreu, ao ver rejeitado o dispositivo que permitia a desapropriação de terras produtivas que não estivessem cumprindo sua função social.

O famigerado Centrão, com o apoio da UDR, conseguiu parar o coração da Assembléia Nacional Constituinte, pois a reforma agrária constitui-se na mais importante bandeira de luta. É nela que o povo vê a única saída para a crise generalizada que enfrenta o país, bem como a forma de pacificar a nação, que vive hoje em permanente estado de guerra civil.

Como explicar que constituintes eleitos pelo voto popular, para defender os interesses da maioria da população brasileira, tenham favorecido latifundiários e grileiros? Não vemos outra justificativa a não ser a alta traição aos ideais democráticos e de justiça social da nossa população.

O chamado Centrão enlameou a Casa do Povo, e envergonhou o Brasil perante as nações mais progressistas do mundo.

Mas ninguém perde por esperar. O povo saberá responder à altura aos traidores da pátria. Queiram ou não os reacionários encastelados no poder, ou os lobos travestidos de cordeiros, o país caminha para uma nova ordem social. É só uma questão de tempo.

O eleitor brasileiro saberá, no momento oportuno, distinguir os políticos comprometidos com a paz social, enterrando para sempre os entreguistas, comprometidos com o capital internacional, com as multinacionais e com os latifundiários, que nada produzem, a não ser órfãos e viúvas, no meio rural.

A guerra a que nos referimos está clara e patente, não só no número de mortos, mas pelo volume bélico concentrado nos campos de batalha.

Hoje, com a UDR, estão articuladas todas as forças de direita. É não é para menos que um dos peixes graúdos da famigerada entidade declarou recentemente em alto e bom tom que "hoje já podemos confessar. Temos mais ou menos 70 mil armas, representando a cabeça de cada homem da UDR".

Como vemos, a guerra está em pleno andamento.

É lamentável que, pelo menos por enquanto, tenhamos perdido uma das batalhas mais importantes: a batalha dentro da própria Casa do Povo. Mas queremos deixar claro que a derrota se deu não por ser esta parcela de traidores representativa da população de nosso país. Mas sim porque a maioria deles são políticos de duas caras: fizeram uma pregação em praça pública e hoje relegam o país à sua própria insignificância.

Raquel Capiberibe
PSB — AP

Carta ao leitor



Mais pressões

Após dias e dias de difíceis negociações, a Constituinte votou, sob intensa pressão de múltiplos interesses, a ordem econômica. Superou até o "buraco negro" no capítulo da reforma agrária, tema em que as duas faces do problema — o econômico e o social — se cruzam e tocam no mais sagrado instituto do sistema capitalista, que é o direito de propriedade.

Além das pressões da sociedade, que são necessárias e legítimas, a ANC cumpre sua missão em momento em que o país vive séria, extensa e profunda crise. A conjuntura reflete-se no desempenho de uma assembléia que é representativa do Brasil real e que deve fazer um texto para o Brasil real, que sonha e que sofre. O caráter democrático da Constituinte explica não só as dificuldades ocorridas ao longo do processo de votação como a feição ora analítica, ora sintética, do texto. Na verdade, nunca uma Constituinte brasileira foi tão aberta e tão sensível à participação da sociedade. Por isso, até nas possíveis falhas, a Carta será o espelho da realidade nacional.

Ao documentar mais esta fase dos trabalhos, o JC analisa o que significará para os brasileiros o sistema tributário aprovado e destaca as comemorações do centenário da abolição da escravatura.

A partir desta semana, a Constituinte começa a votar o título da ordem social, quando tomará posições importantes sobre saúde, previdência e assistência social, educação, ciência e tecnologia, comunicação, meio ambiente, família, criança, idoso e índios.

Na ordem social, mais pressões vêm aí.

Daniel Machado
Coordenador do JC

Avanço social

A reforma agrária constitui fundamentalmente uma forma de intervenção do Estado na propriedade privada e, por extensão, no domínio econômico, assim como a redistribuição da propriedade territorial rural, pela modificação na posse e no uso da terra. Quando o estado discrimina as suas terras devolutas, está, na verdade, procedendo a uma modificação na posse daqueles bens. Da mesma maneira, quando adquire imóveis rurais através do Proterra, Funterra, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.179/71, para posterior redistribuição, está reformando a estrutura fundiária.

Posto isso, chamo a atenção para a necessidade de deixar esclarecido que, em termos jurídicos, a reforma agrária é uma realidade bem mais abrangente do que as desapropriações por interesse social — embora sejam estas a forma mais comumente utilizada. Isso se deve ao fato de que a reforma agrária se utiliza de todos os aparatos legais para proceder à redistribuição de terras. Um programa de reformas deve partir de institutos jurídicos bem definidos.

A reforma agrária deve, por sua função natural, amparar a propriedade da terra à luz dos interesses da economia rural, observando também se a função social está sendo cumprida, já que ela busca atingir objetivos complementares aos da reforma agrária. São dois institutos jurídicos que se completam, sem, contudo, confundirem-se entre si.

Como principais objetivos da reforma agrária apontamos o atendimento aos princípios da justiça social e a promoção do aumento de produtividade, que devem estar a serviço do bem-estar coletivo, afastando toda e qualquer possibilidade de tais propósitos serem negligenciados, já que a reforma agrária tem amplo sentido social e deve fazer parte da vida de todo o país, sem restringir-se ao meio rural.

Apenas dividir imóveis rurais, independentemente de suas características, seria irreal, pelo menos no atual estágio. Na verdade, o Estado, ao assegurar o direito e a garantia individual à propriedade privada, inclusive com destaque na futura Carta política, cerca a reforma agrária de uma compreensível rigidez em termos jurídicos, apontando expressamente a sua definição e os casos em que pode ocorrer, além de fixar claramente os seus objetivos.

O aspecto que, bem definido, dará sustento e garantirá o sucesso das medidas reformatórias é a destinação econômica. Essa exploração deve harmonizar-se com as modernas conquistas tecnológicas e com os primados econômicos. É imperativo que se extraiam da terra as riquezas que possa oferecer, mas sem, contudo, exauri-la. Há que se abolir o empirismo e os costumes antieconômicos e anti-sociais. Os trabalhos da Constituinte estão de parabéns, na medida em que viabilizaram a inclusão, nas disposições transitórias constitucionais, do instituto da reforma agrária. Sem dúvida, foi um grande avanço social.

Constituinte Nilson Gibson
PMDB — PE

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

CARTA :: ACOMPANHE O TEXTO NA NOVA CARTA :: ACOMPANHE O TEXTO NA NOVA CAR

Reforma não atinge quem produz

Emoção, tensão e muita negociação marcaram a votação do capítulo da Reforma Agrária. Mas foi o voto — apertado, mas suficiente — que decidiu a matéria mais política e mais conflitada de toda a Constituinte.

A proteção à propriedade produtiva — seja do tamanho que for — foi garantida por uma votação em separado do texto apresentado pelo relator Bernardo Cabral. De acordo com o Regimento, o texto aprovado no capítulo inteiro teria de receber novamente 280 votos para permanecer no texto da nova Constituição. Recebeu apenas 267, enquanto 253 constituintes votaram "não" e 11 se abstiveram.

Desta forma, uma propriedade, mesmo que não cumpra os requisitos constitucionais, como a exploração racional e adequada, a proteção ao meio ambiente, a observação da legislação trabalhista e o favorecimento do bem-estar de trabalhadores e proprietários, estará livre da possibilidade de desapropriação, desde que seja caracterizada como produtiva.

De acordo com o texto apresentado pelo rélator, a propriedade, mesmo produtiva, teria de atender aos pré-requisitos para o cumprimento da função social. Caso um deles não estivesse sendo atendido, a lei determinaria um prazo para que o proprietário pudesse cumpri-lo.

Com a falta de 13 votos para a confirmação do texto do relator, a propriedade produtiva fica livre da possibilidade de desapropriação para fins de reforma agrária.

Título VII — Da Ordem Econômica e Financeira (continuação)

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

Votaram:	**536**
Sim:	**528**
Não:	**4**
Abstenção:	**4**

Essa votação aprovou o texto de todo o capítulo, nos termos do trabalho elaborado pelo relator Bernardo Cabral (PMDB — AM), após a rejeição, por falta de quórum, das redações oferecidas pela emenda coletiva do Centrão e pela Comissão de Sistematização, o que ocasionou o "buraco negro".

Art. 218 — Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º — As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º — O decreto que declarar o imóvel como, de interesse social, para fins da reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º — Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º — O Orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária, no exercício.

§ 5º — São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 219 — São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que o seu proprietário não possua outra:

II — a propriedade produtiva.

Parágrafo único - A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

Votaram:	**531**
Sim:	**267**
Não:	**253**
Abstenção:	**11**

Com essa votação ficou definida a retirada do texto do relator de termos que abriam uma exceção para a desapropriação da propriedade produtiva. A expressão "cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 218", contante do final do parágrafo recebeu pedido para ser votada em separado, segundo requerimento assinado por 199 constituintes — regimentalmente são necessários pelo menos 187 assinaturas. Para que a expressão fosse mantida, eram precisos 280 votos favoráveis.

Art. 220 — A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei, os seguintes requisitos:

I — aproveitamento racional e adequado;

II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III — observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV — exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 221 — A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva dos setores de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I — instrumentos creditícios e fiscais;

II — preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização;

III — incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV — assistência técnica e extensão rural;

V — seguro agrícola;

VI — cooperativismo;

VII — eletrificação rural e irrigação;

VIII — habitação para o trabalhador rural.

§ 1º — Incluem-se no planejamento agrícola previsto neste artigo as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º — Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

Art. 222 — A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º — A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a 2.500 hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º — Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 223 — Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 224 — A lei regulará e limitará a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e fixará os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Art. 225 — O trabalhador ou trabalhadora não proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a 50 hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho, ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

O restante do texto não mereceu reparos da parte do Plenário, prevalecendo a redação proposta pelo relator.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Votaram:	**472**
Sim:	**457**
Não:	**12**
Abstenção:	**3**

Com essa votação, o Plenário da Constituinte acatou o texto base da emenda coletiva do Centrão para todo o Capítulo IV, ressalvados os destaques.

ESTRUTURAÇÃO.

Art. 225 — O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar que disporá, inclusive, sobre:

I — a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização;

Votaram:	**457**
Sim:	**289**
Não:	**153**
Abstenção:	**15**

Nessa votação foi aprovada fusão de emendas de autoria dos constituintes José Carlos Coutinho (PFL — RJ), Milton Lima (PMDB — MG) e Aloísio Vasconcelos (PMDB — MG) que aditou o trecho final à redação do inciso I, o qual vedou às instituições bancárias participarem de atividades não previstas na Constituição.

II — a autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como dos órgãos oficais e resseguradores;

CAPITAL ESTRANGEIRO

III — as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais
b) os acordos internacionais

IV — a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V — os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI — a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII — os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII — o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam dispor de condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras;

Votaram:	**427**
Sim:	**421**
Não	**1**
Abstenção:	**5**

Esse resultado indica a aprovação pelo plenário de fusão de emendas dos constituintes Brandão Monteiro (PDT — RJ), Osvaldo Almeida (PL — RJ), Simão Sessim (PFL — RJ), Aloísio Vasconcelos (PMDB — MG) e Paulo Macarini (PMDB — SC). O resultado da fusão permitiu suprimir uma letra do inciso III e que fosse dada uma nova redação para os incisos V e VIII.

TAXAS DE JUROS

IX — as taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano. A cobrança acima desse limite será conceituada como crime de usura, punida, em todas as suas modalidades, nos termos em que a lei determinar.

Votaram:	**460**
Sim:	**314**
Não:	**112**
Abstenção:	**34**

Essa votação determinou a decisão da Constituinte de incluir no texto da Constituição um novo inciso, de acordo com os termos de emenda de autoria do constituinte Fernando Gasparian (PMDB — SP), criando, assim, o preceito constitucional de limitar a cobrança de juros.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos dirigentes tenham capacidade técnica e reputação ilibada e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

Os dois últimos parágrafos foram aprovados nos termos da emenda do Centrão, sem qualquer modificação.

(Continua na próxima edição.)

Reforma agrária agita o debate

De novo a reforma agrária ocupou a maior parte dos debates em plenário durante a semana, enquanto nos bastidores se lutava por um acordo que viabilizasse sua votação. E, de tudo o que foi dito ou deixado de dizer, restou o saldo positivo de ter-se conseguido afastar o que mais era temido: que a reforma agrária caísse em um "buraco negro", ou seja, deixasse de constar da nova Carta. Exorcizado o fantasma, com a aprovação na terça-feira do texto-base do relator, discutiu-se ainda, residualmente, em torno do que foi aprovado, tido como vitória para uns e mal digerido por outros. Mas foi dentro do ponto fundamental — se a propriedade produtiva estaria sujeita ou não à desapropriação — que a polêmica mais se acentuou. Fernando Santana (PCB — BA) e Amaury Müller (PDT — RS), por exemplo, alinhavaram argumentação em favor do cumprimento da função social das terras produtivas, apelando até para o bom senso de seus pares, para que se pudesse abrir um caminho para a efetiva realização da reforma. Del Bosco Amaral (PMDB — SP) e Gerson Peres (PDS — PA) salientaram a importância da linha conciliatória, com críticas aos radicalismos da direita e da esquerda. E no encaminhamento, a palavra de Fernando Henrique Cardoso (PMDB — SP), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Gastone Righi (PTB — SP), Ricardo Fiuza (PFL — PE), Ronan Tito (PMDB — MG) e Sandra Cavalcanti (PFL — RJ).

ADIRP/Reynaldo Stavale



Os constituintes compareceram em massa para votar o polêmico tema da reforma agrária

Nos debates preliminares à votação da reforma agrária, o constituinte Fernando Santana (PCB — BA), falando em nome da liderança do seu partido, lembrou que o Brasil foi colonizado na base do latifúndio, sendo profundas as raízes do problema da concentração da propriedade da terra no país. "Ainda hoje o processo de apropriação da terra está sendo feito de maneira terrivelmente contrária aos interesses do país e do povo", disse Santana, apresentando dados segundo os quais 3,9% dos proprietários rurais detêm 53,3% da área agricultável, enquanto 96,1% dos proprietários ficam com os restantes 46,7%. "Vejam como tudo está organizado de maneira a permitir que a estrutura fundiária freie o desenvolvimento nacional", comentou o representante da Bahia.

"Creio que o bom senso dos brasileiros deve, de uma vez por todas, abrir caminho para que a reforma agrária se faça dentro de melhor espírito de cooperação, sem que se garanta o latifúndio permanentemente", sustentou Fernando Santana. Para ele, se a propriedade improdutiva puder ser defendida como produtiva, até que se torne realmente produtiva, o processo de reforma agrária se verá engessado.

FICÇÃO

Bonifácio de Andrada, por seu lado, mostrou a necessidade de se defender a propriedade produtiva. Ele viu no bojo do texto do relator um dispositivo que criava, para o meio rural, "uma ficção jurídica que penaliza, castiga e persegue a empresa rural produtiva", ficção essa representada — a seu ver — pelo trecho que exigia o cumprimento de função social por parte dessa empresa produtiva, sob pena de desapropriação. Tal dispositivo, de acordo com Bonifácio de Andrada, configurava uma grande injustiça, na medida em que a exigência nele contida não é feita em relação à empresa urbana. Para ele, o que se procurava, na verdade, com essa exigência, eram mecanismos contrários à grande propriedade rural, que — segundo lembrou — luta para produzir alimento para todas as camadas da população.

PROGRESSO ESTANCADO

Fernando Henrique Cardoso, ao encaminhar a votação, disse da esperança de todos de que a Constituinte promulgue uma Carta que permita a modernização e a democratização do país, mas lamentou que, naquele exato momento, em que a questão mais tradicional da reformulação da vida econômica e social brasileira ia ser discutida, os constituintes não fossem capazes de fazer um texto que repetisse, sequer, o que os militares fizeram. Para ele, era mesmo motivo de vergonha que se tivesse que defender um texto tão tímido e, mais ainda, que a defesa desse texto encontrasse ainda óbices por parte dos que dele queriam excluir o trecho que permitia a desapropriação da terra que não cumprisse sua função social, "sem o qual o grande esforço feito para permitir algum progresso na questão agrária estará estancado".

PRIMAZIA SOCIAL

Ronan Tito (PMDB — MG) começou por citar o papa João Paulo II ("sobre toda a propriedade pesa uma hipoteca social") para defender a íntegra do texto-base elaborado pelo relator, enfatizando a primazia do social sobre a propriedade. "Nós todos, de lá e de cá neste plenário, todos brasileiros, queremos a propriedade produtiva — disse —, mas, desde o primeiro capítulo desta Constituição até o último, o que não podemos perder de vista é a pessoa humana, é o social". Em sua opinião, não é mais do que sofisma a afirmação de que a produtividade passa por cima de tudo, pois entende que o povo tem necessidades que vêm em primeiro lugar. "E se perdermos essa oportunidade extraordinária de cravarmos na Constituição o direito de que os despossuídos possam ter a propriedade da terra pela lei, eles poderão ir buscá-la, como fizeram no passado, contra a lei", concluiu.

CLAMOR DOS CAMPOS

Por sua vez, o constituinte



"Creio que o bom senso dos brasileiros deve abrir caminho para que a reforma agrária se faça dentro do melhor espírito de cooperação."

Amaury Müller (PDT — RS) defendeu uma decisão inteligente para a questão da reforma agrária, que seja capaz de harmonizar interesses contraditórios e dotar o país de uma legislação constitucional que permita a decolagem do meio rural rumo a um desenvolvimento racional e equilibrado. "Temos o dever de ouvir o clamor que emana das ruas e dos campos", afirmou Amaury Müller.

Acrescentou o representante do Rio Grande do Sul, após dar o seu apoio à proposta de reforma agrária do relator Bernardo Cabral, ser "importante e fundamental que a terra seja transformada em um poderoso instrumento de pressão econômico-social dos milhões de brasileiros que estão proibidos de ter uma vida digna e decente, vivam eles no campo ou vegetem nas fímbrias de miséria das cidades".

COISA SÉRIA

Pela Liderança do PDS falou o constituinte Gerson Peres (PA), que começou afirmando que seu partido se tem posicionado numa linha conciliatória em relação à reforma agrária. Disse Gerson Peres não haver o que temer em relação às desapropriações, já que a palavra final será sempre do Poder Judiciário. "Eu teria medo da desapropriação da propriedade produtiva se não acreditasse na Justiça do meu país".

Gerson Peres lembrou a afirmação do papa João Paulo II, de que sobre cada propriedade produtiva pesa uma hipoteca social, e defendeu uma solução sem radicalismo, diferente tanto das propostas da UDR como das propostas da Contag. "A reforma agrária é coisa séria, tem que ser redigida com equilíbrio, sem passionalismo ou emoções, mas com patriotismo, com confiança, sobretudo confiança no Poder Judiciário, que acaba de ser fortalecido por nós nesta Constituinte justamente para cumprir a missão de julgar com justiça as desapropriações e não permitir que se destrua ao arbítrio das idéias antagônicas a propriedade produtiva, que, por si só, cumpre e deve cumprir a função social".

INTRANSIGÊNCIA

Já o constituinte Aldo Arantes (PC do B — GO) denunciou a "intransigência" dos latifundiários e da entidade que os representa — a UDR — na questão da reforma agrária. Disse Aldo Arantes que a UDR não quer, de forma nenhuma, a reforma agrária, e desencadeou uma campanha nacional na tentativa de impedi-la.

"A questão fundiária é um problema da maior gravidade", prosseguiu o representante do PC do B, explicando que "a concentração da terra é responsável por uma situação de níveis baixos de produtividade nas grandes extensões territoriais deste país, que deveria ser um dos maiores produtores do universo, dando condições de incorporar milhões e milhões de trabalhadores na atividade produtiva".

CONFISCO

O constituinte Gastone Righi (PTB — SP) preferiu chamar a atenção para o fato de que estava sendo deformada a postura adotada pelo Centrão que, para alguns, não desejaria que a propriedade produtiva fosse desapropriada. Não é essa a questão que se põe hoje no plenário — assegurou — mas sim se a propriedade rural produtiva pode ser confiscada com o pagamento em títulos da dívida agrária, em 20 anos, e 2 anos de carência. Segundo Gastone Righi, é um verdadeiro crime, imaginar-se que alguém que desbrave o sertão e transforme uma terra hostil em produtiva, em favor do desenvolvimento, possa ser confiscado. Ele tem como certo que os que sustentam o direito ao confisco à propriedade produtiva visam tão-somente a desestabilizar o sistema econômico e criar um preconceito em relação à propriedade rural.

PIRAMBEIRAS

Em nome da liderança do PMDB falou o constituinte Vicente Bogo (RS), que criticou a tese, defendida pelo Centrão, de que apenas as terras improdutivas possam ser desapropriadas. Argumentou Vicente Bogo que o conceito de terra produtiva é difícil de ser precisado, ao ponto de dois organismos governamentais, o IBGE e o INCRA, possuírem interpretações diferentes a este respeito.

"Na prática, a passar o preceito de que terras produtivas não podem ser desapropriadas, restarão apenas, para esta finalidade, as terras improdutivas. E se, eventualmente, os tribunais se fixarem no conceito de fertilidade para definir o que é terra produtiva, ficarão para a reforma agrária apenas os carrascais, charcos, areões, piçarras e pirambeiras. É isso, é claro, nem os trabalhadores nem a racionalidade aceitarão" — sustentou Vicente Bogo.

Ao finalizar seu pronunciamento, o representante do PMDB gaúcho advertiu não ser possível "que o fascismo truculento que tem ocorrido por fora da Assembléia Nacional Constituinte e também dentro dela inviabilize o mínimo de mecanismos para a realização da reforma agrária no Brasil".

VITÓRIA DE PIRRO

Já o deputado Francisco Küster (PMDB — SC), ao defender a reforma agrária, afirmou que "a terra representa tudo para o ser humano, pois dela emanam todos os valores, e a terra precisa ser explorada de forma racional e humana". Frisou Küster que a terra também é um "instrumento de poder dos poderosos", destacando ainda que as instituições financeiras estão agora aplicando os seus excessos, os seus lucros, na aquisição de terras.

Para Francisco Küster, "é preciso que a propriedade da terra cumpra a função social, e a hipoteca social da terra a ser resgatada é muito grande". Na opinião do representante de Santa Catarina, a nova Constituição não poderia deixar de contemplar a reforma agrária, pois isto seria "uma vitória de Pirro dos setores mais conservadores e atrasados da sociedade brasileira, porque a médio e longo prazos a reforma agrária viria não pela forma pacífica como queremos, mas pela via revolucionária".

MAIORIA

Pelo PT falou o constituinte Olívio Dutra (RS), ressaltando que o presidente da CUT, Jair Meneghelli, tem demonstrado o seu interesse, em nome dos trabalhadores, em discutir propostas claras e objetivas em torno da reforma agrária, bem como negociações e acordos. "Eis que chegaram aqui representantes da UDR, com outra visão, com interesses diametralmente opostos, dispostos a não fechar acordos sobre coisa alguma e a tentar virar a mesa", denunciou Olívio Dutra.

"Quem efetivamente representa a maioria do povo brasileiro?" — perguntou Dutra: "O companheiro Meneghelli, em nome dos trabalhadores do campo e da cidade, disposto a dialogar, sem abdicar de posições claras e objetvas, ou os representantes do grande latifúndio, que vêm aqui tentar empurrar sobre os constituintes as suas vontades e a vontade de uma minoria?"

Destacou Olívio Dutra que o povo brasileiro há séculos reclama uma reforma agrária, e que a propriedade rural precisa ser definida com base em sua função social, para que fique aberta a possibilidade da reforma agrária.

PSICANALISTA

O constituinte Del Bosco Amaral (PMDB — SP), ao abordar a questão da reforma agrária, teceu críticas tanto ao presidente da UDR, Ronaldo Caiado, como ao presidente da CUT, Jair Meneghelli. "A extrema direita e a extrema esquerda vivem de suas almas gêmeas. Qual a diferença entre o braço sindical do PT, dos panfletários que colocam cartazes, que praticam o terror noturno contra as famílias dos constituintes, e Ronaldo Caiado, com suas declarações muitas vezes grosseiras contra aqueles que professam idéias ou não seguem a sua ideologia em relação ao trato que se deva dar ao assunto terra?" — indagou Del Bosco Amaral.

Para ele, que defendeu uma solução sem radicalismo para a questão agrária, a UDR é legítima e reúne proprietários de terras pequenos, médios e grandes "que estão assustados com certos avanços dos chamados progressistas cubanizantes". Mas, destacou Amaral, não é possível que esses proprietários entreguem a liderança desse movimento "a um homem que está muito mais movido pela necessidade de aparecer nos jornais, rádios e televisões". Ao finalizar, Amaral sugeriu a Meneghelli e a Caiado que consultem um psicanalista que os leve à calma e à serenidade dos que sabem ser líderes respeitando a vontade e o direito de pensar dos seus adversários.

EMOÇÃO, NÃO

Por seu lado, o constituinte Israel Pinheiro (PMDB — MG) deu todo o apoio à proposta de reforma agrária apresentada pelo relator Bernardo Cabral (PMDB — AM). "Razão e não emoção. Nós só podemos construir esta nação em cima da razão. Infelizmente os debates travados sobre a reforma agrária são extremamente emotivos, fugindo da lógica, do bom senso e sobretudo do espírito de conciliação e de entendimento", disse ele.

Para Israel Pinheiro, a proposta de Cabral atende perfeitamente a quaisquer dúvidas que possam surgir no pensamento dos constituintes ou das lideranças rurais. Acrescentou o representante de Minas Gerais que, em sua opinião, a falha da proposta é que, em vez da expressão "terra produtiva", deveria ter sido usada a expressão "terra explorada", já que a propriedade pode ser explorada e não produtiva, enquanto às vezes a propriedade é produtiva e não é bem explorada. No entanto, Israel Pinheiro elogiou a disposição do relator Bernardo Cabral de remeter para a lei complementar ou ordinária as decisões relativas às exceções à propriedade produtiva.



Para Israel Pinheiro, a única falha do novo texto do relator foi ter usado a expressão terra produtiva em vez de terra explorada

MESMA LÍNGUA

Sandra Cavalcanti, constituinte pelo PFL do Rio de Janeiro, defendeu o texto elaborado pelo relator Bernardo Cabral em relação à reforma agrária.

Segundo a constituinte, não havia motivos para que grupos mais conservadores demonstrassem preocupação, pois nós estamos desde 1969 com uma Constituição que põe em prática o Estatuto da Terra, que é socializante, em que a propriedade rural não tem nenhuma garantia, nem o fato de ser produtiva, pequena ou média, em síntese, um texto forte".

Esse mesmo texto, disse ainda a constituinte, trouxe a inquietação e o desassossego ao campo do Brasil. Dessa forma, nada mais justo, considerou Sandra Cavalcanti, do que se procurar uma saída democrática, que traga paz para o país, já que todos os constituintes estão "falando a mesma língua".

CRIME

O constituinte Ademir Andrade (PSB — PA) afirmou que, se dependesse da sua vontade e da vontade do seu partido, não ficaria um único latifúndio no país que não fosse desapropriado, para que se fizesse a reforma agrária e para que cada trabalhador rural tivesse o seu próprio pedaço de terra para trabalhar. Ademir Andrade denunciou irregularidades cometidas pelo Ministério da Reforma Agrária na desapropriação de alguns castanhais no Pará. Segundo o representante do PSB, foram feitas desapropriações com pagamento de indenizações, em títulos da dívida agrária, por valores absurdos, quatro vezes superiores ao preço normal de mercado.

"Os fazendeiros receberam um prêmio maior que o da loteria, que o da sena", disse Ademir Andrade, ainda se referindo às desapropriações dos castanhais. E concluiu: "É isso que não podemos aceitar, porque se for para fazer reforma agrária deste tipo logo estaremos endividados com títulos da dívida agrária e não teremos condições de prosseguir na obra de dar terra aos trabalhadores rurais; é esse o motivo da nossa condenação, e consideramos isso um verdadeiro acinte, um verdadeiro crime que se faz contra o patrimônio desta Nação".

BIOMBO

Já o constituinte Osvaldo Macedo (PMDB — PR) defendeu tanto a propriedade como a necessidade de ela cumprir sua função social. "Acho que a propriedade produtiva tem que ser preservada, mas *entendo que aqueles que dizem defender a propriedade produtiva* estão, no entanto, pondo em risco a propriedade produtiva". Macedo apoiou o texto do relator Bernardo Cabral quando torna a propriedade insuscetível de desapropriação desde que cumpra a sua função social. Para o representante do Paraná, este texto está em defesa da propriedade produtiva, "e os que assim não entendem querem pôr o produtor rural e a propriedade produtiva na insegurança".

"Quem assim não entender" — prosseguiu Osvaldo Macedo — "não quer garantir o investimento em propriedades produtivas ou em vias de produção". E em seguida perguntou: "Para quê? Para manter a intranqüilidade no país, para manter a discórdia, para manter um biombo a especuladores agrários?"

SOBREVIVÊNCIA

A constituinte Irma Passoni (PT — SP) homenageou "os brasileiros que, durante décadas, lutaram para sobreviver como cidadãos neste país, defendendo o solo realmente produtivo. É o trabalhador rural, que trabalha a terra, que produziu efetivamente para a sobrevivência e para a alimentação básica da população brasileira".

Salientou ainda a constituinte que milhares de trabalhadores rurais, crianças, jovens, adultos, homens e mulheres morreram para defender o direito da sobrevivência e para defender o direito de serem cidadãos brasileiros.

Continuando, Irma Passoni, lembrou que "somos 140 milhões de brasileiros e temos o direito de possuir a terra, e não simplesmente um minguado de pessoas que possuem uma porcentagem de terra imensa, contra milhões que nada possuem".

Esclareceu também que o pequeno e médio proprietário jamais serão protegidos pelos grandes latifundiários. Essa proteção virá de uma política agrícola sustentada por aqueles que querem a reforma agrária, e não por aqueles que resistem, que matam, que destroem aqueles que querem produzir".

ALTERNATIVA

Já o constituinte Ricardo Fiuza (PFL — PE) sugeriu a alternativa de ser incluída no texto a função social da propriedade produtiva nos seguintes termos: "A lei garantirá especial tratamento à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social".

Sobre a desapropriação disse ser importante garantir que a propriedade produtiva que sofrer esse tipo de sanção não fique sujeita apenas ao pagamento em títulos da dívida pública.

Ricardo Fiuza terminou conclamando os constituintes a fazerem uma reforma agrária sem demagogias, sem destruir a estrutura produtiva do campo e que transforme o Brasil em um país moderno.

RELATOR

Por fim, o relator Bernardo Cabral negou que existisse disposição no texto que produziu que penalizasse, perseguisse ou criasse mecanismos negativos contra a propriedade rural, como garantira anteriormente o constituinte Bonifácio de Andrada. Lembrou que, de acordo como o texto, desde logo estava insuscetível de desapropriação a pequena e a média propriedade rural, bastando que seu proprietário não possuísse outra. Com isso — asseverou — foram afastadas 90% das terras brasileiras da possibilidade de desapropriação. A grande realidade, de acordo com Bernardo Cabral, é que se intentava com o texto afastar o que chamou de "garrote do Estatuto da Terra que — segundo teria ouvido de proprietários rurais — se tivesse sido levado a efeito, teria sido um desastre para o país".

ADIRP/Guilherme Rangel



Antes do início da votação, foram intensas as conversas e negociações

Axé, negritude. Axé!

Foi uma tarde de festa, em que o forte sabor do acarajé, a cadência da capoeira e do maculelê e a palavra eloqüente de senadores e deputados reafirmaram a raça negra e sugeriram reflexões sobre a situação em que ela se encontra econômica, cultural e socialmente, cem anos depois da assinatura da Lei Áurea. Reflexão, aliás, foi o substantivo mais encontrado nas orações dos negros Carlos Alberto Caó, Edmilson Valentim, Paulo Paim e Benedita da Silva; do mestre Afonso Arinos, do primeiro-secretário da Câmara, Paes de Andrade, e do presidente do Senado, Humberto Lucena, cujos discursos marcaram a sessão solene com que o Congresso Nacional festejou o Centenário da Abolição, na última quinta-feira.

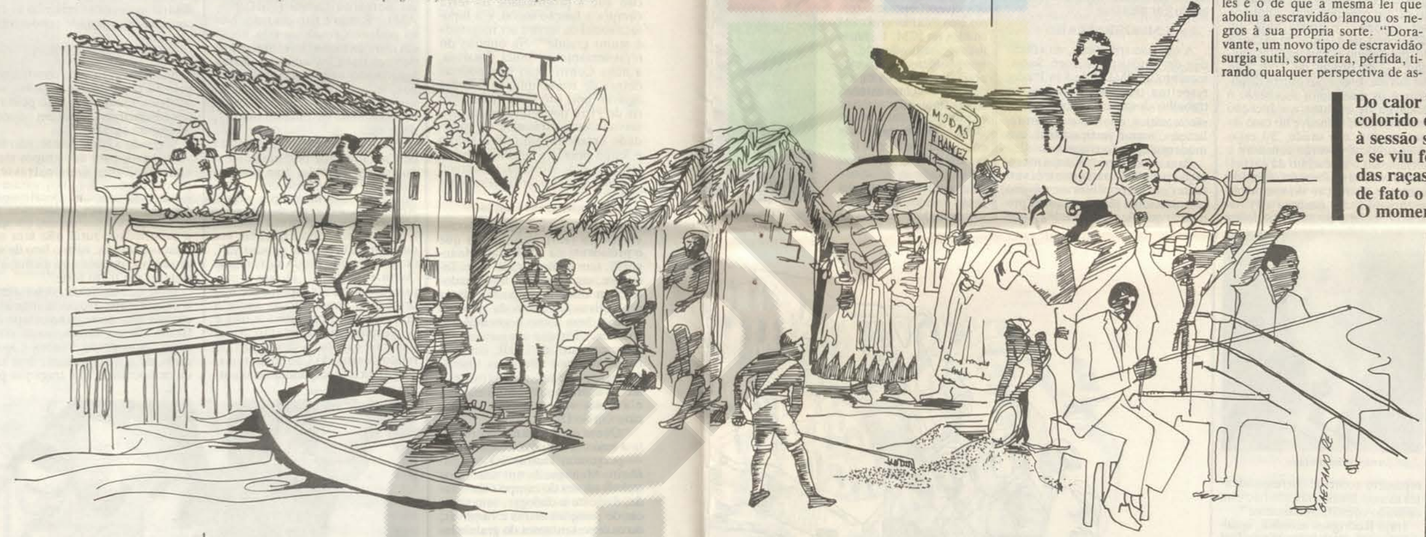
A sessão foi um momento de densa significação, pela presença de parlamentares e centenas de populares da raça negra, pelo seu sentido histórico e pela sinceridade das colocações em favor da igualdade das raças e da necessidade da promoção de maiores oportunidades para os negros que se afirmam, hoje, juridicamente livres, mas socialmente ainda discriminados e incluídos entre os grupos minoritários, apesar de sua expressão numérica e de sua participação na criação da raça brasileira. Muito se falou sobre o sofrimento do negro escravo no passado, ao mesmo tempo em que se denunciou a situação do negro favelado, desempregado e marginalizado de hoje.

Mas falou-se muito de esperança. Afinal, a tarde era sobretudo de festa. Por isso que, tão logo encerrou-se a sessão no plenário da Câmara, foram todos para o Salão Negro do Congresso, onde houve a abertura de uma exposição de documentos relativos à Abolição, organizada pela Secretaria de Documentação e Informação do Senado, seguida do lançamento do livro "A Abolição no Parlamento: 65 Anos de Lutas (1823-1888)". A festa terminou com a apresentação de capoeira e maculelê (misto de jogo e danças de bastões que surgiu em Santo Amaro da Purificação, na Bahia), e com um coquetel em que foram servidos pratos típicos da culinária afro-brasileira. Foi uma tarde axé!

ADIRP/Guilherme Rangel



Ladeado por Ulysses Guimarães, Humberto Lucena presidiu a sessão e pregou o fim das discriminações raciais



"Tão densa e tão cruel é a memória da escravidão que muitos se perguntam se há alguma coisa a comemorar neste ano do Centenário da Abolição. É preciso mergulhar na história da luta abolicionista e na história universal da própria escravidão para uma avaliação correta das responsabilidades do Brasil na manutenção da escravatura e do passo político a que chegamos a 13 de maio de 1888, proclamando a libertação dos escravos" — afirmou o deputado Paes de Andrade (PMDB — CE), que falou pela Câmara. Ele colocou a escravidão como uma nódoa, cuja sombra ainda é muito incômoda em nossa história, porque sua projeção residual até hoje aflige e envergonha o perfil de nossas estruturas sociais, com a marca da iniqüidade e dos desníveis culturais e econômicos que desfiguram a réalidade brasileira.

Diferente na forma, mas semelhante no conteúdo, foi a fala do deputado Carlos Alberto Caó (PDT — RJ), que discursou em nome da Assembléia Nacional Constituinte. Segundo Caó, "a permanência e a predominância do autoritarismo em nosso país se relacionam, sem dúvida, com o fato de que nada menos do que quatro quintos de nossa história transcorreram sob o signo da escravatura enquanto forma de propriedade e de produção — sistema que, por definição, se baseia na violência e na tortura, tecnologias que, modernizadas e refinadas, continuaram sendo aplicadas em tempos recentes a cidadãos brasileiros".

Também o senador Afonso Arinos (PFL — RJ), que falou em nome do Senado Federal, se referiu à mácula que foi a escravidão no Brasil, que ele colocou como uma condição do desenvolvimento econômico resultante da exploração extensiva da terra na cultura da cana-de-açúcar, do tabaco, do algodão e do café, sucessivamente. "Era uma forma primitiva de organização do trabalho, sem qualquer alternativa, como havia acontecido no Egito muitos séculos antes do tráfico de escravos negros para as Antilhas, os Estados Unidos e o Brasil."

O senador Humberto Lucena também se referiu à escravidão dos negros como uma nódoa que não apenas representou uma ordem social monstruosa, que nos expunha à censura indignada do mundo civilizado, como significou o atrelamento a um sistema econômico que subjugou as conveniências das forças de produção que, internamente, consideravam a libertação dos escravos um golpe letal no sistema produtivo.

TRISTE HISTÓRIA

Todos os oradores fizeram referências às atrocidades cometidas contra os negros no período da escravidão no Brasil, deixando a certeza de que aquela foi uma época de triste memória para os brasileiros, e que seus reflexos continuam sendo sentidos na situação econômica, social e cultural do negro, nos dias de hoje. Carlos Alberto Caó lembrou, por exemplo, que o Brasil foi o penúltimo país do mundo a abolir a escravidão (o último foi a Mauritânia) e foi, ainda, o maior consumidor de "peças de ébano" (eufemismo com que se designavam os negros) — aproximadamente 10 milhões em cerca de 300 anos. "A rota dos navios negreiros era conhecida de qualquer marujo, pois era a mesma dos tubarões: de cada dez negros transportados para cá, apenas sete, em média, chegavam com vida" — disse Caó, ao assinalar que o tráfico negreiro foi o maior crime da história da humanidade, "indescritível, inexplicável".

A história da Abolição, concretizada há um século, foi lembrada como a própria história do Parlamento brasileiro, pela força com que senadores e deputados da época encararam a luta da libertação, que durou 65 anos — 1823 a 1888

Benedita da Silva recorreu a Florestan Fernandes para rememorar a tragédia dos negros escravos no Brasil: "os negros eram empurrados a aceitar e engolir tudo, não tinham como lutar e como romper socialmente com a herança da escravidão" (...) E o deputado Paulo Paim citou o trecho de um interrogatório que consta de um processo criminal, ocorrido na cidade de Campinas, São Paulo, no ano de 1871: ao ser interrogado sobre os motivos que levaram a assassinar um homem, seu senhor, o escravo Gregório respondeu: "Matei um lobisomem, não matei um homem." Parecenos então — disse Paim — que no escravismo eram os negros que detinham a dimensão da humanidade; residia nos negros a capacidade de distinguir barbárie de humanidade.

Paes de Andrade, por sua vez, mostrou que o último censo do Ministério da Agricultura, antes de 13 de maio de 1888, apontou a existência de 403 mil e 98 negros escravos no Norte e 840 mil e 752 no Sul, totalizando 1 milhão e 243 mil e 850 negros. São Paulo, Rio e Minas, então chamadas as três províncias negreiras, continham, só elas, 141 mil 970 escravos mais do que todas as outras do Império.

LUTA ABOLICIONISTA

A reação contra o sistema escravagista, ao longo dos séculos de sua existência no Brasil, foi um capítulo que mereceu especial atenção dos oradores. Afonso Arinos fez um relato histórico do desenrolar dessa luta, enfatizando que foi uma longa campanha de persuasão nacional pela oratória parlamentar, pela ação da imprensa, pela conquista do apoio de toda a sociedade. E abservou que a abolição fez alguns dos grandes homens do Império, tanto quanto estes fizeram a Abolição. É Paes de Andrade notou que foi no plenário da Câmara que tomou corpo o clamor popular pela Abolição, e que foi às mãos dos representantes do povo que o Imperador entregou a tarefa da libertação. "A história da Abolição se confunde com a história parlamentar do país, desde os primeiros anos de consolidação da Independência. Quem quiser tomar conhecimento do que foi a luta pela emancipação não precisará mais do que mergulhar na leitura dos Anais da Câmara. Foi aqui que se fez a Abolição, num episódio parlamentar que ainda hoje é típico do Congresso brasileiro e da vida parlamentar do país". E para mostrar como foi difícil essa luta, Paes de Andrade recordou que os preconceitos eram de tal monta que se chegou a difundir, nas cabeceiras da sociedade, a militante suposição de que os negros não eram seres humanos, mas simples mamíferos semi-racionais. E acrescentou que foi um penoso caminho o do Parlemento até se chegar àquela sessão do dia 8 de maio, quando foi aprovada a Lei Áurea, sancionada cinco dias depois — 13 de maio — pela Princesa Isabel.

Já Paulo Paim salientou que, ao contrário do que as escolas ensinam, o escravismo no Brasil, em nenhum momento, foi um empreendimento pacífico que contava com escravos dóceis, pois muito além de meros instrumentos de produção utilizados pelos senhores de escravos, os negros sempre foram agentes ativos de sua própria história. Paim referiu-se, então, à crescente reação dos negros escravos, que ia desde o banzo às greves de fome, ao assassinato de senhores de escravos, ao aborto praticado pela mãe escrava, às fugas individuais, à preservação da religiosidade africana, às revoltas urbanas, aos quilombos até a saga de Zumbi dos Palmares. Paim também afirmou ser preciso desmascarar o mito de que a Lei Áurea foi um ato humanitário da Monarquia. Na verdade — disse ele — foi produto de um embate de interesses que tinha como protagonistas, de um lado, os brancos, interessados em manter o seu *status quo* e sua base de dominação; e de outro lado, os negros, interessados em construir uma nova ordem. Esse mesmo enfoque foi destacado por Benedita da Silva, para quem a história oficial continua desinformando, escondendo a verdade que fortalece a luta de uma raça. Do mesmo modo, Edmilson Valentim registrou que o processo de abolição legal não foi um ato de magnanimidade da Coroa (um ano antes, em 1887, a Princesa Isabel mandou fuzilar escravos fugidos), mas se deu como o coroamento de uma longa luta contra a escravidão.

O QUE MUDOU?

Como está a situação dos negros no Brasil, um século depois da Abolição? Esse foi um aspecto que mereceu a análise especial dos vários bradores da sessão solene. Um fato constatado por vários deles é o de que a mesma lei que aboliu a escravidão lançou os negros à sua própria sorte. "Doravante, um novo tipo de escravidão surgia sutil, sorrateira, pérfida, tirando qualquer perspectiva de ascensão social, política ou econômica. Trocaram o chicote, o tronco e outras coisas mais por canetas, livros, porta social etc., levando o negro a viver desnorteado, como legião dos despossuídos deram continuidade involuntária às condições impiedosas que lhes foram impostas" — disse Benedita da Silva. Edmilson Valentim, por sua vez, observou que, cem anos depois da Abolição, a realidade do negro pouco se alterou: a maioria continua vivendo e trabalhando em condições bem piores do que a dos brancos, substituíram-se as senzalas pelas palafitas e favelas, e o chicote, que impunha a produção, deu lugar ao subemprego e à exploração capitalista. Disse, mais, o deputado, que a luta do negro, antes contra o senhor de escravos, é hoje contra as classes dominantes, contra o sistema capitalista que oprime todos os trabalhadores, mas particularmente o negro, discriminando-o no mercado de trabalho, impedindo-o do acesso à educação (87% dos brasileiros que cursam o nível superior são brancos).

Na mesma linha de raciocínio, Paulo Paim buscou, na letra do samba-enredo da Estação Primeira de Mangueira, um verso que, na sua opinião, bem exprime a situação do negro pós-Abolição: "Livre do açoite da senzala, preso à miséria da favela". Para o deputado, com a abolição formal do trabalho escravo, o racismo brasileiro se redefiniu, criou formas e permanece sendo um poderoso instrumento de exploração e de dominação, largamente utilizado pelo capital e pelo Estado. A propósito, ele salienta que são abundantes os dados que comprovam a segregação e as desigualdades raciais no Brasil contemporâneo. Este é também o ponto de vista de Carlos Alberto Caó, para quem, no contexto de uma crise sem precedentes na história republicana, o modelo imaginário de democracia racial se dissolve diante do aguçamento das discriminações e desigualdades raciais. "Mais do que nunca a Abolição se situa como obra inacabada, incompleta e historicamente frustrada" — acentuou Caó.

Do calor dos pronunciamentos ao colorido da festa que se seguiu à sessão solene, o que se ouviu e se viu foi a busca da interação das raças, para que o Brasil realize de fato o ideal da plena democracia. O momento ficará na História.

REFLEXÃO E LUTA

Se os oradores convergiram suas orações para a lembrança do sofrimento dos negros escravos, para a epopéia abolicionista e para a situação de desigualdade social em que os negros se encontram ainda hoje, não foram menos coincidentes em fazer de seus pronunciamentos um chamamento à reflexão e uma palavra de ordem para o prosseguimento da luta, agora pela igualdade social, econômica e cultural.

Para Afonso Arinos, o 13 de Maio deve ser comemorado como uma oportunidade para reflexões de caráter sócio-histórico, despidas de propósitos ideológicos e partidários, ou de ressentimentos raciais, mas reflexões que conduzam a uma visão equilibrada e justa de nosso contexto social, passado, presente e futuro.

Paes de Andrade, por sua vez, lembrou o esforço desenvolvido pelos parlamentares do Império contra a escravidão, para dizer que, hoje, os congressistas constituintes devem se dar as mãos acima de todos os radicalismos, acima dos limites partidários em busca da unidade e da grandeza da Pátria. Benedita da Silva colocou negros e índios na mesma situação de desigualdade, para afirmar que as duas raças devem unir-se na iniciativa de lutar abertamente contra as tentativas de anulação de seus direitos. "O conceito de democracia significa, fundamentalmente para nós, a igualdade social, econômica, racial e política" — disse Benedita.

Já Edmilson Valentim colocou que os negros não devem lutar *apenas contra os preconceitos culturais da sociedade atual, mas realizar* profundas transformações sociais, econômicas e políticas que possam, efetivamente, acabar com todos os tipos de opressão, de forma que obtenham a verdadeira libertação. Na mesma linha é a advertência de Paulo Paim, convicto de que é grande a responsabilidade do movimento negro na construção de um projeto socialista para o Brasil, "porque enquanto houver dominação de classe, haverá racismo". Nesse sentido, ele recomenda que o movimento negro avance na articulação de suas lutas com as demais lutas dos trabalhadores. Outra medida reivindicada por Paim, agora ao presidente José Sarney, é o imediato rompimento de relações com o regime racista da África do Sul. Carlos Alberto Caó também acha que a luta deve prosseguir, "pois o desafio histórico está diante de nós". "Que tenhamos a capacidade de construir um estado democrático e um ambiente civilizado para a sociedade civil, rompendo as barreiras que têm perpetuado as discriminações, as desigualdades sócio-econômicas e raciais." E, ao finalizar a sessão, o senador Humberto Lucena afirmou que a comemoração dos cem anos da Abolição deve ficar, também, como uma exortação à consciência nacional, para que cultive, como valor indissociável da liberdade, a luta pela supressão de todas as discriminações sociais em favor da integração de todos os brasileiros numa sociedade em que o preconceito racial seja apenas registro histórico, embora trágico.

Paulo Neves



Benedita da Silva defende revisão das relações raciais



Afonso Arinos pregou uma nova Abolição: contra a miséria



Carlos Alberto Caó quer uma democracia sem discriminação



Paes de Andrade vê na luta abolicionista uma lição



Paulo Paim pede aos negros que lutem pelo socialismo



Edmilson Valentim louva a resistência dos negros

Modelo fiscal será mais justo e moderno

A reforma tributária que a futura Carta vai implantar não significará apenas melhor distribuição do "bolo" dos impostos entre a União, estados e municípios, mas também a modernização do sistema de arrecadação, com a adoção de critérios que permitirão aos estados maior flexibilidade na taxação. Entre outras inovações, ela vai extinguir cinco impostos "únicos" em vigor e há muito considerados obsoletos, que serão agregados a um novo tributo, ela vai criar mecanismos para contemplar regiões menos favorecidas em matéria de desenvolvimento econômico e disponibilidade de recursos naturais, resultando em benefícios para todo o país.

Os constituintes ouvidos pelo JC sobre as mudanças na política tributária destacam aspectos diversos como, por exemplo, o prazo de cinco anos para a transferência de encargos da União aos estados e municípios, o novo modelo fiscal a ser implantado, que fará com que os impostos incidam de maneira diferenciada nas várias regiões ou ainda o fim da centralização da arrecadação e da distribuição de verbas, que sempre dá margem a manipulações.

FEDERAÇÃO

O constituinte César Maia (PDT — RJ) acredita que o principal ganho com o novo sistema tributário, aprovado no plenário da ANC, é permitir que o sistema federativo realmente atinja a prática. Para isso, salientou o parlamentar do PDT, os estados e municípios devem ter as condições de realizar as suas atribuições constitucionais como educação e saúde, por exemplo, e desta forma, precisam ter base de tributação própria para absorver recursos. Em segundo lugar, considerou César Maia, deve-se constituir um fundo que redistribua recursos, em função das diferenças regionais e das diferenças verticais entre governo federal, estados e municípios.

"O texto do projeto de Constituição é muito claro, muito nítido e termina com o coquetel tributário centralizado, que é a atual situação fiscal do país e propõe um novo sistema tributário que tem uma coluna vertebral muito racional", garantiu César Maia. O governo federal contará com um grande imposto que é o Imposto sobre a Renda, e também com os impostos que têm relação com a política econômica: IOF, IPI, Imposto de Importação, Imposto de Exportação e Imposto Territorial Rural, que, segundo ele, será instrumento para a reforma agrária. Os estados contarão com um grande Imposto sobre Circulação de Mercadorias e os municípios, por seu turno, contarão com os impostos que crescem com a urbanização, caso do ISS e do Imposto Predial. Em seguida, ressaltou César Maia, vem o Fundo de Participação, que redistribui esses recursos, de forma a dar às unidades da federação com menor base de tributação os recursos de que necessitam.

César Maia lembrou, inclusive, como era a distribuição dos tributos em 1965. "Antes do processo de centralização, em 1965/1967, a União tinha aproximadamente 40% no bolo tributário. Os estados tinham 45% e os municípios ficavam com os 15% restantes. Em 1986, essa situação tinha sofrido uma pequena variação: a União havia caído de 50 para 47%, enquanto os estados haviam subido um pouco, para 36%, e os municípios tinham subido igualmente em pequena proporção, atingindo os 17%".

Mas, e com o novo texto aprovado no plenário da Constituinte? "Simplesmente, daqui a cinco anos, entregar o que a União tinha em 1965, ou seja, 40% da receita tributária global disponível, os estados ficarão com outros 40%, o que ainda representa menos do que em 1965, e os municípios, por sua vez, passarão de 17 para 20% ou pouco mais". Esta reformulação, na opinião de César Maia, é uma reforma simples, cristalina e pedagógica, em que a União terá cinco anos para descentralizar encargos e terá um mesmo prazo para ajustar suas despesas para isso. "Pode não ter sido o ideal — salientou o parlamentar do Rio de Janeiro —, mas foi um grande passo". O que todos querem, afirmou, é simplesmente criar a federação, na pratica, no País.



Cesar Maia: avanços



José Serra: racionalidade

No entanto, César Maia acredita que a importância política conjuntural da discussão da proposta de reforma tributária encobriu a aprovação do que o deputado considerou "o melhor texto aprovado na Constituinte" e que diz respeito à questão orçamentária definida na votação. "A partir da aprovação desse texto, salientou César Maia, o Poder Legislativo terá instrumentos suficientes para exercer, na plenitude, seu papel e suas prerrogativas em relação ao processo orçamentário".

PERDAS

O constituinte Irajá Rodrigues (PMDB — RS), ao analisar o novo sistema tributário, considerou que, ao contrário do que se imagina, os municípios não foram os maiores beneficiados com o processo de descentralização tributária.

Ao lado dos novos percentuais do bolo fiscal, eles receberão novos encargos. "A maior esperança que tínhamos, como municipalistas, era de que o sistema tributário proposto revelasse maior justiça fiscal, com o estabelecimento do primado do município, bem como a existência de um processo menos burocrático e menos custoso, entretanto, o projeto aprovado não atende estes requisitos, sobretudo porque é produto de um acordo em que figuram como principais artífices os governadores, o relator e o presidente da comissão temática, ainda nas etapas iniciais do processo constituinte".

Desta forma, segundo Irajá Rodrigues, a redistribuição financeira proposta tinha como objetivo central dispositivos que privilegiassem os Estados, em detrimento de um conjunto mais amplo de alterações. "Embora haja um acréscimo de receitas municipais — prosseguiu o parlamentar gaúcho —, da ordem de 27%, não há dúvida de que por outros dispositivos os municípios receberão o encargo de manter a educação fundamental, inclusive no caso do pré-escolar, e a saúde. Só estas duas rubricas deverão consumir e ultrapassar o acréscimo da participação no bolo tributário, fazendo com que a situação do município se torne difícil". Embora a Previdência Social e outras instituições repassem recursos correspondentes às suas áreas, mas isto não está definido constitucionalmente".

Irajá Rodrigues acredita, igualmente, que essa circunstância fará com que os municípios percam em autonomia, pois mudará apenas a instância a que os prefeitos terão que recorrer para sanar suas dificuldades. "Hoje os recursos são insuficientes, mas os prefeitos vêm a Brasília e obtêm as verbas com ministros que não fazem política em seus estados. Mas, com essas medidas, Brasília ficará sem recursos para atender esses pleitos e, desta maneira, os prefeitos serão obrigados a recorrer às suas respectivas capitais estaduais, onde encontrarão secretários e mesmo um governador que fazem política, até mesmo a nível municipal". Com essa transferência — salientou Irajá Rodrigues — os recursos serão liberados em troca de posicionamento político do prefeito.

"Importante salientar que considero que a redistribuição era necessária, sendo uma exigência dos municipalistas, principalmente com objetivo de acabar com a intermediação corruptora, as influências descabidas e do processo de concentração de recursos e poderes". No entanto, de acordo com Irajá Rodrigues, o que se obterá através das propostas vitoriosas no plenário da Constituinte será apenas a transferência "desses males de Brasília para as capitais estaduais". Resumindo: ganham os estados por aumento de receita e redução de encargos; perdem a União e os municípios. "Será a consagração dos governadores que se têm esboçado claramente nos últimos tempos, reeditando a República Velha".

Irajá Rodrigues acredita inclusive que haverá uma leva nova de prefeitos — recém-eleitos — que no ano que vem pedirão uma reformulação deste ponto nos dispositivos do sistema tributário consagrado em plenário.

MODERNIZAR

A questão tributária, no entender do constituinte José Serra, membro do PMDB de São Paulo, respeitou três linhas básicas do trabalho desenvolvido na comissão temática, que são a descentralização, maior justiça fiscal, e a modernização do sistema.

Para José Serra, a descentralização tributária passa por três vertentes nos dispositivos no projeto constitucional já aprovado. A primeira, que fica patente logo que se observa o conjunto de dispositivos, é a da transferência de recursos da órbita da União para a dos estados e municípios. O segundo ponto analisado por José Serra, que foi relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, é o dos dispositivos que darão um maior reforço de caixa para as regiões menos desenvolvidas. E, finalmente, segundo ele, o texto confere maior autonomia às unidades da federação — tanto estados como municípios.

José Serra calcula em 20% a perda da União em termos de receita tributária. Deste percentual, segundo o constituinte paulista, dois terços serão devidos aos recursos destinados ao fundo de participação das unidades federadas. Outros 20% virão como resultado da eliminação dos cinco impostos únicos que estarão agora incluídos no ICM. E, finalmente, segundo ele, o texto confere maior autonomia às unidades da federação — tanto estados como municípios.

José Serra calcula em 20% a perda da União em termos de receita tributária. Deste percentual, segundo o constituinte paulista, dois terços serão devidos aos recursos destinados ao fundo de participação das unidades federadas. Outros 20% virão como resultado da eliminação dos cinco impostos únicos que estarão agora incluídos no ICMS. E, finalmente, mais 12% se darão devido à criação do fundo de ressarcimento do ICM sobre produtos destinados à exportação. Essa perda de receita da União deverá acarretar uma transferência de encargos. Mas José Serra crê que haverá somente a transferência de programas e não dos programas, o que é uma diferença substancial. E mesmo assim, pelos dispositivos, haverá uma descentralização, pois, para José Serra, não há sentido, por exemplo, de o Ministério da Educação, ou da Saúde, ou do Desenvolvimento Urbano distribuir recursos para as unidades federadas, pois isso favorece à manipulação de verbas.

Critérios flexíveis na fixação dos valores dos impostos. Fim dos privilégios. Recursos para regiões mais pobres. O fisco muda para melhor. Pode não ser o ideal mas representa grande avanço



Virgílio Guimarães: timidez

O novo texto acaba com a desigualdade no tratamento entre indivíduos, na medida em que extingue privilégios e dá maior autonomia no estabelecimento de alíquotas do ICM, fato que permite tornar essas mesmas alíquotas seletivas. Isso significa que o ICM poderá ser menor para artigos essenciais como alimentos, enquanto, por outro lado, a alíquota poderá ser maior sobre produtos menos essenciais. Ainda nesse ponto, José Serra ressaltou que os empréstimos compulsórios não serão estabelecidos por decreto-lei, mas deverá passar inicialmente pela aprovação da maioria absoluta do Congresso Nacional.

Já em relação à modernização, José Serra lembrou a extinção dos cinco impostos únicos e que foram agregados no ICMS, evitando desta forma o efeito cascata a que estavam sujeitos antes, incidindo sobre o valor adicionado. Entretanto, quando se fala no imposto sobre grandes fortunas, o parlamentar paulista lembra que ele não estava incluído no trabalho da comissão temática, e a sua conceituação é vaga a ponto de José Serra acreditar ser ele de difícil aplicação ou determinação em lei ordinária.

Outro ponto igualmente importante para José Serra foram as modificações orçamentárias. "Na Constituição de 1946 não havia qualquer restrição a emendas apresentadas ao orçamento pelos parlamentares, criando despesas. Embora pudesse exercer seu poder de veto, é evidente que, em face da necessidade de negociar com o Legislativo a aprovação de lei orçamentária, um volume enorme de emendas terminava sendo acolhido, ultrapassando folgadamente as disposições efetivas de receitas e pulverizando, sem qualquer planejamento mais coerente a destinação do gasto governamental". O resultado disso, segundo o parlamentar, era a manipulação do Executivo sobre o Legislativo.

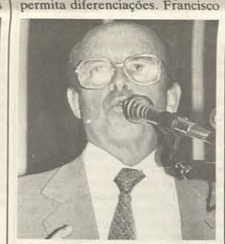
Já na Constituição de 1967, lembra o constituinte, ficou vedada a prática de apresentação de quaisquer emendas orçamentárias pelos parlamentares, pela criação do decreto-lei que permitia a rejeição ou aprovação em bloco, com a possibilidade de aprovação por decurso de prazo. "O capítulo sobre orçamento e finanças públicas no novo texto constitucional fugiu a ambos os extremos. Permite aos parlamentares fazerem emendas ao orçamento, durante a apreciação, mas somente em relação às despesas de investimentos (e gastos dela decorrentes) e sempre que indiquem, além disso, a fonte dos recursos necessários".

PARTICIPAÇÃO

Para o constituinte Francisco Dornelles (PFL — RJ) os dispositivos aprovados no primeiro turno de votação em plenário representaram um grande avanço para estados e municípios em termos de receita tributária, com uma maior descentralização do gerenciamento dos recursos e mesmo um aumento de participação no bolo fiscal, que hoje permanece nas mãos da União.



Irajá Rodrigues: dependência



Francisco Dornelles: justiça

Francisco Dornelles aponta basicamente alguns pontos de inovações importantes. Primeiro, os dispositivos que permitirão que o sistema tributário funcione, após a promulgação, como instrumento de distribuição regional de renda, através, fundamentalmente, do aumento do percentual do Fundo de Participação dos Estados. Este ponto é fortalecido por um segundo, que, na opinião de Francisco Dornelles, é o fato de o sistema tributário ser transformado em instrumento de descentralização de poder, na medida que permite uma transferência de recursos para os estados e as unidades municipais.

Com os novos dispositivos aprovados, Francisco Dornelles acredita igualmente que os parlamentares conseguiram imprimir ao sistema tributário uma maior racionalidade econômica, através da supressão de cinco impostos que, de acordo com o constituinte do Rio de Janeiro, tinham incidências ultrapassadas. Estes impostos que deverão desaparecer com a nova Constituição são: Imposto Único sobre Minerais, Imposto Único sobre Energia Elétrica, Imposto Único sobre Combustíveis, Imposto sobre Comunicações e Imposto sobre Tranporte.

Francisco Dornelles acredita também que os contribuintes serão beneficiados com o novo sistema tributário aprovado em plenário. "O novo texto trouxe — garantiu o parlamentar — maiores garantias aos contribuintes, na medida em que estabeleceu que novos impostos e empréstimos compulsórios somente poderão ser criados por lei aprovada pela maioria absoluta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal".

Da mesma forma, o sistema tributário ficou mais progressivo na medida em que eliminou, segundo o constituinte, privilégios de militares, magistrados e congressistas. isto significa que o Imposto de Renda deverá respeitar os princípios da igualdade e da progressividade. Por outro lado — aditou ele — esse sistema a ser implantado não será tão rígido que não permita diferenciações. Francisco Dornelles lembra que, pelos dispositivos aprovados, o ICMS foi concebido de maneira que poderá ser cobrado com alíquotas mais baixas para bens de maior essencialidade e com alíquotas mais elevadas para bens menos essenciais.

Francisco Dornelles não concorda, entretanto, com o ponto de vista de que os estados tenham sido os maiores beneficiados em detrimento dos municípios e prova com números. Segundo o parlamentar, com o novo sistema tributário, os municípios terão um ganho percentual médio que irá variar entre 25 e 30%, enquanto que os estados terão um ganho entre 10 e 15%.

TIMIDEZ

Já para o constituinte Virgílio Guimarães (PT — MG), o texto que institui o novo sistema tributário nacional apresentou avanços ainda tímidos. Ele não nega que existiram avanços importantes, mas considera que estes mesmos avanços poderiam ter sido mais profundos, dividiu a questão tributária nacional em quatro grandes frentes de debate constitucional.

Um primeiro aspecto, na opinião de Virgílio Guimarães, é a pretendida descentralização que ele considerou ainda muito tímida. E tímida, no seu ponto de vista, significa dar pouca autonomia aos municípios, em termos tributários. Virgílio Guimarães acredita mesmo que os grandes beneficiários desta descentralização serão os estados, que saem mais fortalecidos do novo texto constitucional. Entretanto, Virgílio Guimarães disse ver com bons olhos essa descentralização, uma vez que elimina o clientelismo a nível nacional.

A segunda questão, na opinião do constituinte, é a regional, e neste particular Virgílio Guimarães acredita que o texto apresentou importantes avanços, a partir do uso do novo sistema tributário como instrumento de equilíbrio regional — reivindicação esta encabeçada por parlamentares do norte-nordeste do país. Virgílio Guimarães enfatizou que, para que haja uma base de incidência a nível regional satisfatória, é preciso existirem riquezas locais. Na ausência ou insuficiência delas, o novo sistema atuará regulando a defasagem, o que beneficiará as regiões menos favorecidas do país.

Terceiro ponto: Virgílio Guimarães crê que *foram poucos os avanços no uso do sistema tributário como instrumento de justiça social*. O parlamentar mineiro recordou que o Partido dos Trabalhadores tinha como pretensão diminuir os impostos indiretos, e, ao mesmo tempo, aumentar a carga dos impostos diretos. Esses impostos diretos, hoje, no país, de acordo com o constituinte, representam um ponto de injustiça, principalmente por incidirem de forma muito maior sobre o trabalho do que sobre o capital. "O salário já é taxado na fonte, enquanto que ninguém acredita neste país nos números que são divulgados nos balanços das empresas e que dão a base da taxação".

Para Virgílio Guimarães, depois de aprovados os novos dispositivos tributários, o país continua sendo basicamente de impostos indiretos, fato que, para ele, não permite uma maior distribuição de renda. Virgílio Guimarães lembra que um imposto indireto, embora seja igual para todos, incide de maneira desproporcional sobre a massa de salários, apenando mais os que ganham menos. "O salário mínimo fica comprometido em 30% só com o pagamento de impostos indiretos atualmente no país".

Para o constituinte do PT de Minas Gerais, contudo, um quarto aspecto foi contemplado de forma marcante pelo novo texto: a eficácia do próprio sistema tributário. Virgílio Guimarães citou como exemplo importante o fim dos impostos únicos, que foram incorporados ao ICM, de modo a incidir sobre o valor adicionado. Neste sentido, segundo ele, o sistema tornou a tributação mais flexível.

Humberto Martins



Masini: texto é xenófobo e estatizante

As medidas aprovadas na Ordem Econômica "constituem uma sinalização negativa para o investidor estrangeiro e isto fatalmente acarretará um desestímulo à entrada de capital de risco em nosso país". A argumentação é do constituinte Jovanni Masini (PMDB — PR), que vê, no texto acolhido em plenário, "uma filosofia xenófoba e estatizante". Masini destaca emenda de sua autoria estabelecendo que as garantias do contribuinte e as limitações ao poder de tributar entrem em vigor na data de promulgação da nova Carta, também "pois do contrário o contribuinte continuaria desprotegido". Ele comenta os pontos que considera positivos, como, por exemplo, o restabelecimento dos direitos de cidadania.

O grau de independência e soberania de uma nação é revelado pelo nível de bem-estar de que goza o seu povo

JC — *Quais eram suas expectativas ao iniciar seu primeiro mandato político como deputado federal constituinte?*

Jovanni Masini — Quando ingressei na vida política, em 1986, *já tinha consciência das limitações* que a Emenda Constitucional nº 27, que convocou a Constituinte, colocaria ao movimento de reordenação jurídica do estado brasileiro. Uma Constituinte congressual, sem ruptura com o passado, poderia dar margem a enganos e distorções, era o que pensava desde o início. Apesar disso, eu conservava a esperança de que, na elaboração da Constituição, acabariam prevalecendo aqueles princípios básicos a partir dos quais pudesse ser elaborada uma legislação infraconstitucional que atendesse, a nível de detalhe, questões importantíssimas cuja discussão não caberia dentro da Constituição. Mas isto não aconteceu. Não partimos de um projeto básico e sim de 24 anteprojetos elaborados isoladamente e isto concorreu para que o resultado fosse uma Constituição inchada, analítica, obesa, repleta de dispositivos corporativistas e regionalistas. Tal detalhismo vem impedindo que nos debrucemos adequadamente sobre o significado de cada norma, em razão da exiqüibade do tempo, pois o Brasil tem pressa. E com isto tudo, fatalmente serão aprovados dispositivos absurdos e inadequados.

JC — *Como foi sua experiência na Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças?*

Jovanni Masini — Foi bastante satisfatória. As propostas ali surgidas e aprovadas acabaram sendo confirmadas tanto pela Comissão de Sistematização, como pelo plenário, e representam um grande avanço. Isto porque partem do pressuposto da necessidade de descentralizar recursos e respeitar o contribuinte. A descentralização permite uma adequada distribuição de recursos em benefício dos estados e municípios, que terão condições materiais para atender às suas prioridades. Ao mesmo tempo, ficam menos dependentes do poder central, eliminando essa obrigatoriedade que hoje existe de prestar vassalagem política, que tem se revelado imensamente insatisfatória.

Por outro lado, o contribuinte brasileiro, a partir da promulgação da Constituição, estará protegido contra o arbítrio tributário, através das limitações ao poder de tributar que foram aprovados. Isso terá um efeito econômico saudável, pois o investidor terá garantias para efetuar o planejamento de sua atividade, sabendo que as regras de jogo não serão alteradas unilateral e autoritariamente.

JC — *O deputado teve uma emenda aprovada por unanimidade naquela comissão.*

Jovanni Masini — É verdade. Trata-se de um dispositivo que antecipa a vigência dessas limitações ao poder de tributar, dessas garantias do contribuinte. Como a proposta tributária aprovada altera em profundidade o sistema tributário nacional, as disposições transitórias estabelecem que todo o Título VI, dedicado à tributação, somente entrará em vigor em 1989, para que haja tempo de modificar as leis complementares e ordinárias necessárias à sua aplicação. Apresentamos uma exceção a tal dispositivo, para que as garantias do contribuinte e as limitações ao poder de tributar entrem em vigor na data da promulgação da Constituição e não em 1989, pois do contrário o contribuinte continuaria desprotegido nesse intervalo. A proposta foi aprovada por unanimidade na comissão temática e, posteriormente, confirmada pela Sistematização. Temos certeza de que o mesmo acontecerá em plenário.

ADIRP/William Prescott



Masini: serão aprovados dispositivos inadequados

JC — *Como o deputado avalia as decisões do plenário acerca dos princípios gerais da "Ordem Econômica?"*

Jovanni Masini — Preliminarmente, é preciso assinalar que existe hoje um consenso quase que mundial quanto à revalorização da livre iniciativa, da economia de mercado e da cooperação econômica internacional. Os países que têm adotado tal orientação, inclusive os chamados socialistas têm obtido evidentes vantagens. Infelizmente, o processo constituinte acabou desconsiderando exemplos históricos como os do Japão, da Itália e, recentemente, da China e da própria União Soviética.

JC — *Como assim?*

Jovanni Masini — Acabou prevalecendo, no texto aprovado, uma filosofia xenófoba e estatizante, falsamente nacionalista, principalmente na definição da empresa nacional e na participação de investimentos estrangeiros em nossa economia. As normas aprovadas constituem uma sinalização negativa para o investidor estrangeiro e isto fatalmente acarretará um desestímulo à entrada de capital de risco em nosso país. Perdemos, portanto, a chance de atrair capital e tecnologia, hoje imprescindíveis à retomada do desenvolvimento nacional e conseqüentemente, imprescindíveis à geração de emprego e à melhoria do padrão de vida de nossa gente. O Brasil precisa desesperadamente criar novos empregos, precisa manter o nível de competitividade internacional das nossas empresas e nada disso vem sendo feito. Com as decisões constitucionais referentes à ordem econômica, tal quadro tende, infelizmente, a piorar.

JC — *Mas as medidas foram aprovadas em nome da soberania nacional.*

Jovanni Masini — Não é com xenofobia e estatização que vamos preservar a soberania nacional, pelo contrário: estamos aumentando o nível de dependência do Brasil com o exterior, estamos perdendo a capacidade de competir, de ampliar nosso mercado e, fundamentalmente, de melhorar o nível de vida dos trabalhadores brasileiros e de suas famílias. Não há soberania na miséria, na minha opinião o grau de independência, de soberania, de altivez de uma nação é revelado, antes de mais nada, pelo nível de bem-estar de que goza um povo. Soberania nacional há de ser entendida como soberania dos nacionais, dos cidadãos, a quem devem ser garantidos a liberdade, a dignidade e o bem-estar.

JC — *Os nacionalistas sustentam que a liberdade do capital estrangeiro em nosso país tem representado e continuaria representando uma sangria das nossas riquezas.*

Jovanni Masini — Veja, também aqui há um equívoco brutal. A grande sangria é realizada através do capital de empréstimo e não do capital de risco. Não há forma de nos desenvolvermos sem novos aportes de capital. A questão, portanto, é saber se o capital virá sob a forma de risco ou de empréstimo. No primeiro caso, o ônus é do investidor, e sua subordinação às leis brasileiras pode ser viabilizada com sucesso. Já no caso do capital de empréstimo, acontece o oposto: o governo e as leis brasileiras perdem qualquer controle sobre a evasão de divisas, pois tudo fica sujeito às oscilações do mercado financeiro internacional. Se fecharmos as portas para o capital de risco, só nos restará a trágica via atual: o endividamento.

JC — *Na sua opinião, os direitos sociais aprovados representarão uma efetiva melhoria do padrão de vida dos trabalhadores e de suas famílias?*

Jovanni Masini — A meu ver, as propostas aprovadas partem de um pressuposto enganoso, como se o Brasil tivesse as suas possibilidades de progresso limitadas. São propostas pouco ambiciosas que, por antecipação, limitam as possibilidades de efetivo progresso. Veja que a eficácia dos direitos sociais está vinculada a um efetivo desenvolvimento econômico e, na medida em que, como já disse, a decisão econômica representa obstáculo à dinamização de nossa economia, os direitos sociais serão frustrados.

Assim, o aumento aprovado na remuneração das horas extras, ou das férias, são aumentos com base num dos salários mínimos mais baixos do mundo, muito aquém das necessidades do trabalhador e de sua família. É, decididamente, muito pouco.

JC — *Como, então, atacar o problema pela base?*

Jovanni Masini — Liberalizando, desestatizando a vida econômica. Precisamos fechar as torneiras do desperdício, precisamos acabar com a ineficiência das estatais, eliminar a excessiva interferência do estado na economia, causadora de seríssimos problemas, cujos efeitos danosos caem sobre os ombros de toda a população brasileira. Com exceção, evidentemente, daqueles privilegiados que estão conseguindo conservar os privilégios que obtiveram nas últimas décadas. É o caso da tecnoburocracia entronizada no comando das estatais, é o caso daqueles que se beneficiam da excessiva interferência do Estado, é o caso de setores da própria esquerda que se aliam a essas forças para criar falsas expectativas, para depois capitalizar eleitoralmente a insatisfação oriunda do não-atendimento dessas mesmas expectativas. Tudo isto acaba se traduzindo num grande engano, que fará com que o Brasil sofra ainda por muitos anos este atraso crônico, através da perpetuação de um capitalismo cartorial, clientelista e sem risco.

JC — *A seu ver, quais os pontos positivos do texto aprovado até aqui?*

Jovanni Masini — Além do novo sistema tributário de que já falamos, há, sem dúvida alguma, outros importantes avanços a registrar. Em primeiro lugar, o restabelecimento dos direitos da cidadania, através da aprovação de uma carta de direitos individuais comparável às melhores do mundo. Isto vai permitir que o cidadão fique efetivamente ao abrigo de qualquer abuso de poder, seja o poder do estado, seja o poder econômico ou qualquer outro. Além disso, foram criados importantes instrumentos de ação para a cidadania junto ao Poder Judiciário, no sentido de poder, concretamente, exigir o respeito aos seus direitos. É o caso do mandado de injunção, do mandado de segurança coletivo, da ação de inconstitucionalidade por omissão.

Da mesma forma, conseguimos realizar a redemocratização dos poderes, através do restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo e da eliminação dos contornos autoritários do Poder Executivo.

O subsolo é dos brasileiros

O constituinte Eraldo Trindade (PFL — AP) acreditava, desde o início dos trabalhos da ANC, que uma das maiores conquistas seria a nacionalização do subsolo brasileiro, já que "isso iria extirpar a participação, diria de certa forma perniciosa, das multinacionais". Com a vitória da tese, em plenário, Trindade frisa que "os estados e municípios terão direito a *royalties* na exploração de recursos minerais, como também terão direito de cobrar impostos sobre a exploração e exportação de riquezas minerais". Eraldo Trindade defende também a transformação dos atuais territórios em estados, a sobrevivência dos índios no seu meio natural e, ainda, uma reforma agrária a ser realizada em função do interesse social.

JC — *Deputado, a Assembléia Nacional Constituinte votou, agora, a nacionalização do subsolo. O que tem a dizer sobre o assunto?*

Eraldo Trindade — Acho que foi um grande avanço, até porque, ao longo dos últimos tempos, observamos que o Brasil sempre foi um país de grande influência do capital estrangeiro e onde as multinacionais sempre exerceram um monopólio muito grande. Desde que cheguei à Assembléia Nacional Constituinte, procurei fazer pronunciamentos tentando conscientizar todo o plenário da necessidade que tínhamos de nacionalizar o subsolo. Isso iria extirpar a participação, diria de certa forma perniciosa, das multinacionais. Ora, isso se origina exatamente da Constituição de 67, que explicita no capítulo da "Ordem Econômica" que as concessões de pesquisa e lavra devem ser dadas a brasileiros ou a organizações constituídas no Brasil.

Nisso abrimos um precedente muito grande para que as multinacionais detenham o monopólio, principalmente na região amazônica, onde o Departamento Nacional de Produção Mineral, que é o órgão central que deveria não só dar as concessões, mas também fiscalizá-las, não tem uma estrutura capaz para exercer essa fiscalização. Os estados e municípios, que também não têm essa competência, já que ela pertence à União, ficam alheios ao processo e com isso temos o contrabando acentuado das riquezas minerais em detrimento da soberania nacional.

Baseados nesses pontos, que entendo fundamentais, começamos a lutar pela nacionalização do subsolo. Procurei, agora, nesta fase de votação em plenário, quando são necessários 280 votos para se aprovar qualquer proposta, apresentar o Destaque nº 1.205, que propugnava pela manutenção do texto. Conseguimos, após o destaque em separado de alguns constituintes para a votação do § 3º, realmente a nacionalização do subsolo, porque lutei pela manutenção do texto da Comissão de Sistematização. O Centrão queria apenas e nacionalização nas áreas de fronteira em terras indígenas, mas houve, ao final, uma conscientização muito grande. Logo após surgiram inúmeras manifestações de vários segmentos da sociedade, que defendiam e continuam defendendo as multinacionais no sentido de que a nacionalização do subsolo representa um retrocesso na política econômica do Brasil, com o que não concordo.

Por exemplo, a Petrobrás, quando foi criada, chegou a ser motivo de um comentário idêntico, ou seja, o Brasil iria ter problemas na prospecção e na exploração de petróleo, uma vez que não tínhamos tecnologia avançada e não tínhamos também os recursos necessários para implementarmos um trabalho nessa área. No entanto, aí está a Petrobrás dando uma demonstração de que temos tecnologia e podemos realizar um trabalho de grande eficácia nesse processo. Então, se temos a matéria-prima e o mercado livre para comercializá-la, é só uma questão de aprimorarmos também a nossa tecnologia, para que a exploração dos recursos minerais seja feita dentro do interesse nacional, conforme prevê o texto do Projeto de Constituição, principalmente, agora, que a Constituição estabeleceu também que o subsolo pertence à União, que os estados e municípios terão direito a *royalties* na exploração dos recursos minerais, como também terão direito de cobrar impostos sobre a exploração e exportação das riquezas minerais.

JC — *E a luta pela transformação dos territórios em estados?*

Eraldo Trindade — Os territórios foram criados em 1944 através de um decreto do então presidente Getúlio Vargas. De lá para cá eles têm-se mantido na condição de colônias da União. O Amapá, hoje, tem aproximadamente 300 mil habitantes, segundo o último censo realizado. Está preso como uma autarquia ao Ministério do Interior, onde um programa administrativo, um programa de trabalho de governo está tolhendo o desenvolvimento regional, porque tudo está centralizado em Brasília. Toda e qualquer determinação, aplicação de governo, que porventura o Executivo queira fazer, tem que depender de Brasília.

ADIRP/Benedita Passos



Trindade: as riquezas dos territórios se perdem pela falta de autonomia administrativa

É o momento para os territórios serem emancipados e terem uma linha de govenro condizente com a realidade regional

Já vejo os territórios como o do Amapá e Roraima alcançando aquilo que poderia qualificar como a maturidade para conseguir a sua emancipação. Território é uma figura esdrúxula. Essa é a minha colocação e vejo que é o momento de a Constituinte dar aos territórios federais a sua emancipação para que eles possam obedecer a uma linha de governo, que seja condizente com a realidade regional. Os governadores, que vão para os territórios, apenas cumprem uma diretriz estabelecida pelo Ministério do Interior e que muitas vezes é incompatível com a realidade regional.

Os territórios têm grandes potencialidades, têm grandes riquezas que estão se perdendo pelo fato de não terem autonomia administrativa. Vejo que a hora se faz necessária de se dar autonomia aos territórios. Pelo que já foi explicitado no texto da Comissão de Sistematização, evidentemente que serão necessários 280 votos para se colocar abaixo essa proposta. A maioria dos constituintes é favorável à transformação dos territórios em estados, basta apenas que ratifiquemos em plenário aquilo que foi definido na Comissão de Sistematização, para que os territórios realmente sejam transformados em estados.

JC — *Como analisa a questão indígena no país?*

Eraldo Trindade — A questão indígena é muito complexa porque ainda não se adotou uma política que possa não só preservar a etnia indígena como também dar a esses povos uma condição de sobrevivência. A civilização avança. A região amazônica hoje vem sendo devastada pelo progresso indiscriminado e vejo que a União tem que tomar providências para preservar as raças indígenas. Relativamente a esse assunto, apresentei um destaque ao art. 26 das "Disposições Transitórias", cujo texto diz que o poder público fará no prazo de cinco anos, a partir da promulgação da Constituição, a demarcação das terras ocupadas pelos índios.

Na emenda do Centrão, vemos que a União concluirá dentro de cinco anos, o que significa cinco anos após a promulgação da Constituição, e isso vai ser altamente prejudicial para as raças indígenas. Acho que essa demarcação deve ocorrer logo após a promulgação da Constituição, para que tenhamos então preservadas as riquezas naturais do solo e do subsolo das terras indígenas, a fim de que os índios possam ter a segurança de sobrevivência no seu meio natural, e a civilização não contribua para a destruição dessas raças, que representam tanto para o Brasil, não só em termos históricos como também étnicos. Acho isso fundamental.

No plenário da Assembléia Nacional Constituinte já existe uma conscientização dessa política de preservação de toda uma raça ou de raças, que são de grande importância para este país.

JC — *Qual a sua visão da reforma agrária?*

Eraldo Trindade — Acho que o texto da Comissão de Sistematização está muito bom, quando diz que a reforma agrária deve ocorrer em função do social, quer dizer, em função do interesse social. O Centrão está tentando de todas as formas desmistificar e desorganizar esse texto da Comissão de Sistematização, porque acha que, em alguns aspectos, a reforma agrária deve ser realizada de conformidade com a necessidade do Estado. A medida que se tem uma área produtiva, essa área não pode ser usada na condição de se executar o plano de reforma agrária. Acho que o fundamental para este país, que tem uma grande faixa territorial, não é só fazermos a reforma agrária, mas também, nas leis complementares, estabelecermos mecanismos que favoreçam, principalmente, o pequeno agricultor, para que ele permaneça na terra.

Vejo a Constituição como o primeiro passo, mas observo que há necessidade de se adotar uma política agrícola que vá ao encontro das necessidades deste país. A China, com um bilhão de habitantes, nos dá a demonstração do que é ser um país agricultável. Reputo o Brasil uma grande nação, onde a agricultura pode ser viável, mas, na medida em que tivermos a consciência de que, fundamentalmente, o pequeno agricultor deve ter um apoio muito grande para permanecer no campo. A Constituição, que já estabeleceu alguns *mecanismos para isso, precisa também assegurar que o homem* tenha no campo, saúde, educação, apoio técnico, financiamento subsidiado e garantia de comercialização, de estocagem e escoamento de toda a sua produção.

Dou como exemplo um programa de assentamento que o governo fez por volta de 1975, ao longo da Transamazônica: foi feito o assentamento de inúmeras famílias que, posteriormente, tiveram que vender suas terras e retornar ao Nordeste, porque não tiveram condições de produzir; chegou o grande latifundiário, fez a compra por preço irrisório e gerou-se, novamente, o latifundiário. Vejo a reforma agrária como fundamental, mas, mais importante, é darmos condições para que o homem permaneça na terra.

Hoje, 70% da população brasileira vive nos centros urbanos, porque, na área rural, não há condições de sobrevivência ou permanência. Esse êxodo rural ocorre em decorrência da falta de apoio ao homem do campo. Vamos dar terra ao homem, mas o estado tem que lhe dar condições para produzir, porque, à medida que ele produzir, não será prejudicial ao estado. Pelo contrário, vai ser um elemento de atuação produtiva para o próprio estado. Vejo o primeiro passo agora, em que estamos discutindo as disposições permanentes da Constituição, mas, posteriormente, precisamos também estabelecer, nas "Disposições Transitórias" e nas leis complementares, pontos fundamentais para que o homem tenha a terra, mas que também permaneça na terra, sem trazer graves problemas para o próprio governo nas grandes cidades.

Cunha quer eleger logo o presidente

O constituinte Bocayuva Cunha (PDT — RJ) resume a sua posição e de seu partido: eleição para presidente da República no prazo mais curto possível após a promulgação da nova Carta. E mais: "Só realmente um governo que tenha sido eleito pelo povo pode fazer aquelas reformas pelas quais nós trabalhistas vimos lutando desde 1964, a chamada reforma de base do presidente João Goulart". Ele reconhece que há avanços no atual projeto de Constituição, principalmente na ordem social, nos direitos dos trabalhadores, na ordem econômica e na área de mineração e de contratos de riscos: "Tivemos algumas vitórias importantes. E aquilo que chamo de o Brasil comprometido com o futuro e não com o atraso ou com o *status quo*".

JC — *A Constituinte aprovou o presidencialismo com mandato de cinco anos para os futuros presidentes. E com relação ao mandato do presidente José Sarney?*

Bocayuva Cunha — A posição do PDT é clara e objetiva. Achamos, inclusive — e fomos derrotados nisso —, que a eleição para presidente da República deveria dar-se num prazo o mais curto possível depois da promulgação da nova Constituição. Não só de presidente da República. Apresentei uma emenda desde a Subcomissão do Poder Legislativo, da qual fui presidente, que obrigava que essas eleições se dessem também para deputados e senadores. Acho que a plenitude democrática no país só viria com a eleição de novos deputados e senadores, quer dizer, os nossos mandatos extinguir-se-iam com as posses dos novos deputados e senadores, e com a posse do novo presidente da República, que deveria ser, no máximo, em 90 ou 120 dias após a promulgação da Constituição.

Como essa hipótese não existe mais, fomos derrotados, e inclusive porque fixou-se o prazo do mandato dos deputados e senadores. E o do presidente, o qual desejamos que seja de quatro anos, essa emenda caiu, não teve mais chance. Agora, temos o dever de lutar por aquilo que é o mal menor, ou seja, a aprovação, no capítulo referente às disposições transitórias, do mandato do presidente Sarney de quatro anos, quer dizer, que em 1º de janeiro de 1989 tenhamos um novo presidente da República empossado, eleito pelo voto da maioria dos cidadãos do nosso país, em dois turnos, como manda o figurino de hoje. Achamos que isso é fundamental.

JC — *Não caberia no nosso país hoje o parlamentarismo como experiência?*

Bocayuva Cunha — Não. O parlamentarismo seria o engodo da população. Estamos ansiosos para votar para presidente da República. Pode ser que o parlamentarismo venha a ser um regime a ser adotado no futuro, daqui a 20 anos, mas no momento não estamos preparados para isso. Estamos saindo de uma transição longa e precisamos de um presidente da República que tenha o poder de fato, que não seja um engodo, que não seja um presidente da República falso, que vá para a praça pública, obtenha o voto de 40 ou 50 milhões de brasileiros, que é o que vai ocorrer no segundo turno, e depois não tenha poder algum para resolver aquilo que prometeu também em praça pública. Seria algo funesto, que felizmente está afastado definitivamente.

Temos de ter eleições diretas para Presidente da República o mais breve possível. Isso não é nenhum sentimento anti-Sarney. Não me move hostilidade alguma para com o presidente Sarney, é uma pessoa com a qual até mantenho boas relações pessoais. Essa realmente é a posição de olhar o interesse do Brasil e do povo brasileiro.

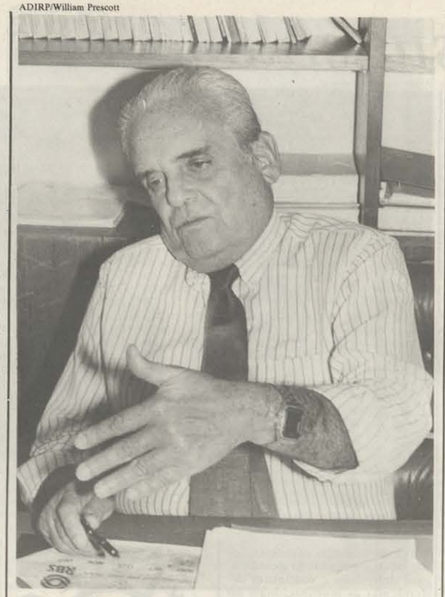
JC — *Não acredita que a aprovação dos cinco anos para os futuros presidentes dificulta a aprovação dos quatro anos para o presidente José Sarney?*

Bocayuva Cunha — Acredito que foi um empecilho e votamos contra os cinco anos porque achamos que quatro anos com reeleição seria o ideal. Inclusive essa reeleição seria permitida até para o presidente José Sarney; depois de quatro anos seria candidato a reeleição. Acho que as contradições do grupamento que aparentou ser majoritário, e que foi majoritário nesse caso da aprovação do mandato de cinco anos, que é o chamado Centrão, acabou com a ordem econômica, quer dizer, acho que as contradições entre os membros do Centrão fazem crer que podemos ter esperanças, para não dizer quase que uma certeza, quanto à maioria para rejeitar o substitutivo do Centrão, que não fala em prazo. E, rejeitando o substitutivo do Centrão, aprovar o projeto da Comissão de Sistematização, que dá exatamente quatro anos nas disposições transitórias.

JC — *Em um ano e quatro meses, praticamente, de trabalho, que balanço faz da Constituinte?*

Bocayuva Cunha — Acho que esta Constituinte cometeu alguns erros, como o de não ter aprovado as eleições diretas imediatamente após a promulgação do texto constitucional, com a extinção dos nossos mandatos. No Brasil, enquanto não houver uma sintonia entre os mandatos dos deputados, dos senadores e do presidente da República, da mesma forma que do governador de estado com a assembléia legislativa, do prefeito com a câmara municipal, a democracia não se consolida. O tempo político em que é eleito o Presidente da República tem de ser o mesmo tempo político em que é eleito o Congresso com o qual ele vai governar. É muito importante que seja assim, mesmo num regime presidencialista. No regime parlamentarista nem se fala, mas no presidencialismo isso é fundamental. Esse foi, na minha opinião, um grave erro que se cometeu na nova Constituição. O país pagará por isso.

ADIRP/William Prescott



Bocayuva: parlamentarismo seria o engodo da população.

Temos de ter eleições diretas para presidente da República o mais breve possível. É a posição de olhar o interesse do Brasil e do seu povo

Agora, reconheço que houve grandes avanços na ordem social, nos direitos dos trabalhadores, na ordem econômica, e ainda com relação ao problema das mineraçõe e dos contratos de risco. Tivemos algumas vitórias importantes. É aquilo que chamo de o Brasil comprometido com o futuro e não com o atraso ou com o *status quo*. Tivemos grandes avanços.

JC — *Leonel Brizola diz que uma eleição solteira para ele é mais fácil.*

Bocayuva Cunha — Isso não há dúvida. Não estou olhando para o PDT, porque, para esse partido, uma eleição em 1989, visando à vitória do Brizola, seria muito mais fácil, pois é um partido pequeno, contém estrutura do partido nos municípios. Se tivéssemos pensando em termos partidários quereríamos eleições somente no ano que vem. Mas não estamos pensando assim, estamos pensando no país. O país não aguenta tanta indefinição, essa transitoriedade, essa falta de autoridade, que não é culpa do presidente Sarney, é culpa da situação em que ele se coloca, a ilegitimidade do seu Governo, por não ter sido eleito pelo povo. Só realmente um governo que tenha confiança popular, que tenha sido eleito pelo povo, poder fazer aquelas reformas pelas quais nós trabalhistas vimos lutando desde 1964, a chamada reforma de base do presidente João Goulart, que hoje, mais do que nunca, é absolutamente indispensável.

Vamos tentar na Constituição fazer algo em prol da reforma agrária, como já fizemos algo extremamente positivo em termos de reforma urbana. Essa medida que foi aprovada de dar o direito de propriedade a quem tem a posse de um terreno nas regiões urbanas de até 250m2 e não seja proprietário de outro imóvel em zona urbana nem em zona rural é algo socialmente justo e humano, que dizer, vai ter nas grandes cidades, sobretudo no Rio de Janeiro, em São Paulo, nas grandes favelas não só dessas cidades, mas nas de todo o Brasil, um sentido social muito grande, além de acabar com a exploração dos falsos aluguéis etc, para fixar o homem naquela propriedade, fazer com que ele lute. Foi uma medida, inclusive, capitalista, porque faz com que aquele cidadão passe a ser um proprietário.

JC — *Parece que o deputado está preocupado com a demora dos trabalhos da Constituinte.*

Bocayuva Cunha — Sim, acho que o país está parado. Estamos numa situação terrivelmente cruel. As nossas elites são insensíveis, são muito cruéis, injustas, e o nosso povão está sofrendo como nunca. Essa indefinição faz com que os investimentos fiquem absolutamente parados. Quem vai investir sem saber o que pensa um Governo que não tem legitimidade, com uma inflação que é assumida pelos órgãos do Ministério da Fazenda e pela direção das finanças nacionais de 600% ao ano, quem é que vai investir quando se bota na Caixa Econômica e qualquer poupança — não só do pequeno poupador, mas do grande poupador — rende mais de 20% ao mês? Isso é impossível, não há país que possa resistir a esse tipo de coisas. E para sair desse impasse só um governo legítimo que tenha autoridade e que tenha o respaldo popular, que é o que espero venhamos a ter muito em breve.

JC — *Como o deputado analisa a presença do Estado na economia?*

Bocayuva Cunha — Acho que há muito jogo de palavras, muita semântica, porque todos nós estamos a favor de que o Estado deve ter um papel normativo, não deve competir com as empresas privadas. Todos nós queremos isso. Não é possível é que o Estado use aquilo que o Santiago Dantas chamava de a privatização do lucro e a socialização do prejuízo. Já nos anos 60, o velho Santiago Dantas, nosso companheiro de partido, já dizia que essa é a tendência do capitalismo brasileiro, que é um capitalismo absolutamente, com raríssimas exceções, fajuto. Se ele foi construído às custas ou de reserva de mercado ou do BNDES, de juros favorecidos, todos os setores são cartelizados, os grandes setores da economia brasileira, da indústria brasileira são cartelizados, como o caso do cimento, o caso da indústria naval, o caso da indústria automobilística, seja no estrangeiro, seja no nacional a indústria brasileira é toda cartelizada. É uma economia falsa.

Esse dilema de privatização e estatização é um falso dilema. Ainda agora estamos vendo que o Governo pretende fazer a venda das ações de uma das empresas mais lucrativas do mundo, que é a Aracruz, e, entretanto, fica arcando com outras que dão prejuízo. Por que dão prejuízo? Muitas delas dão prejuízo porque têm preços administrados pelo Estado, que não são convenientes à saúde da empresa. E como é que vamos privatizar siderúrgicas que hoje estão nas mãos do Estado, se o preço é fixado pelo Estado? Com esse preço fixado pelo Estado eu acho que dá prejuízo, não tem sentido. Portanto, esse é um falso dilema, que tem que ser muito bem debatido, muito bem estudado.

Aposentadoria só após 55 anos na luta

O constituinte Roberto Balestra (PDC — GO), comenta uma gama variada de assuntos nesta entrevista ao JC. Faz, de início, uma observação importante e que passa desapercebida para quem habita as cidades: o trabalhador rural, de fato, se aposenta em média após 55 anos de serviço, pois começa, em média, aos dez anos, e a Lei atual só lhe concede um provento irrisório aos 65 anos. Balestra quer alterar esse quadro, sendo favorável, também, a uma reforma agrária que assegure aos novos proprietários os meios de cultivar a terra. Com relação aos problemas de sua região, é favorável à criação do Estado do Tocantins, que surgiria com um desmembramento do Norte do Estado de Goiás.

Onde houver aprovação por plebiscito deve ser promovida a divisão territorial dos Estados

JC — *Como vê a questão do aposentado no país?*

Roberto Balestra — Entendo que o maior débito que a sociedade brasileira tem é para com o aposentado, principalmente com aquele aposentado pelo Funrural, porque ele já sofre uma injustiça com o tempo de serviço. Primeiro, porque ele inicia seu trabalho normalmente aos dez anos e só vai ser aposentado aos 65 anos de idade. Quer dizer, ele trabalha 55 para se aposentar. É uma injustiça. Enquanto que o trabalhador urbano se aposenta aos 30, 35, 25, como é o caso das professoras. Segundo, que ele é exatamente o cidadão brasileiro que menos aproveita do progresso do País e que mais contribui para que ele ocorra.

Todas as regiões de fronteira são desbravadas exatamente por esse pessoal, exatamente os que não têm acesso à escola, à saúde, ao lazer, à moradia digna, que não tem uma alimentação sadia e que não goza do direito a um lazer sadio. Esse mesmo pessoal recebe, como aposentadoria, a metade do salário mínimo. Se há injustiça, essa é a maior, é a mais gritante. E é exatamente sobre isso que estamos tentando aprovar, na Constituição, uma emenda que reduza primeiro o tempo de aposentadoria para o trabalhador rural; segundo, que dê a ele a condição mínima de vida, uma condição digna com uma aposentadoria à altura. Minha proposta é de pelo menos dois salários mínimos, o que é ainda irrisório, mas que é compatível com as possibilidades do Governo.

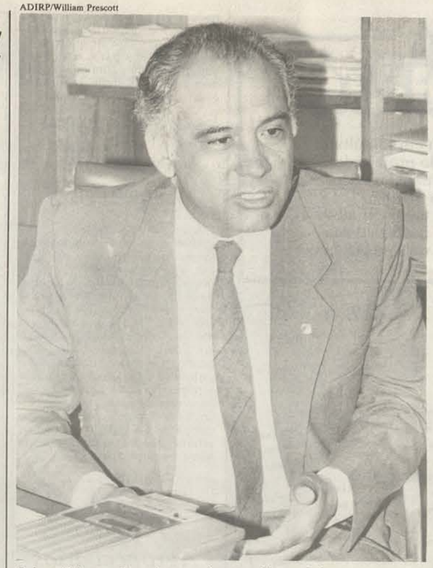
Então, se conseguirmos reduzir os 65 anos para 60 já avançados; se conseguirmos um mínimo de dois salários pagos ao trabalhador rural, já avançamos. E, para todos os trabalhadores e aposentados do Brasil, queremos uma aposentadoria integral. Se ele contribuiu com dez salários, ele precisa se aposentar com dez salários, se contribuiu com 20, precisa se aposentar com 20. Por quê? Exatamente porque durante toda a sua existência ele teve um padrão de vida e precisa terminar os seus dias mantendo o mesmo padrão. Esse é nosso entendimento e parece ser o entendimento da maioria dos constituintes. Se isso for aprovado, creio que terei realizado o maior trabalho político da minha vida e me considerarei realizado, aqui na Constituinte.

JC — *A propósito da questão dos aposentados, qual a sua opinião sobre os avanços atingidos na área social?*

Roberto Balestra — É lógico que não conseguimos tudo aquilo que era a principal reivindicação de determinados segmentos da sociedade, mas entendo que a Constituinte não será o máximo para todos, mas será a média que pudermos alcançar porque, se existem segmentos que querem o máximo — por exemplo, os trabalhadores solicitaram uma posição de, digamos, 40 horas semanais de trabalho e aposentadoria aos trinta anos, e por aí afora. Todavia, existem os empregadores que acharam que seria um absurdo até 44 horas, porque estão querendo retirar do texto as 44 horas.

De qualquer maneira, acho que foi um avanço descer de 48 para 44, muito embora, particularmente, entenda que o texto deveria apenas jogar para a lei a discussão e que acho uma temeridade a jornada de trabalho fazer parte do texto constitucional. Devemos deixar para a negociação, esse seria o grande avanço. Mas, se já foi votado, tudo bem. Precisamos entender que esses avanços sociais trarão um certo embaraço até a sua implementação, até a sua plena colocação em prática no Brasil como um todo, exatamente porque todos esses avanços vieram de uma só vez. Teremos que fazer um ajuste, talvez ele seja até muito drástico. Não diria em determinados segmentos mas, sobretudo, em determinados estados que não têm o mesmo potencial de São Paulo, do Rio, dos estados mais avançados. Será um problema para os estados de fronteira como Goiás, Rondônia, Mato Grosso, Pará e outros, mas teremos que nos ajustar a isso.

ADIRP/William Prescott



Roberto Balestra: a favor de uma reforma agrária com infra-estrutura

JC — *Qual a sua visão sobre o problema da reforma agrária?*

Roberto Balestra — Acho que a reforma é exatamente a que todo brasileiro deseja. Ao contrário, às vezes, de algumas afirmações, principalmente dos partidos de esquerda, de que alguns de nós constituintes não queremos a reforma agrária. Muito pelo contrário, queremos a reforma agrária e já a defendemos há alguns anos, mas não queremos uma reforma pura e simplesmente de distribuição de terras. Queremos uma reforma agrária racional, de tal maneira que o homem que vá lavrar a terra tenha todas as condições para tal.

Não adianta levarmos, a exemplo do que está ocorrendo agora, o assentado para a propriedade, dar-lhe apenas a terra e não lhe colocar à disposição os mecanismos indispensáveis para a execução da sua tarefa. Quando isso está ocorrendo aqui no Brasil — e somos testemunhas de que no meu Estado, Goiás, de cada assentado, dois deixam a propriedade. Quando se assenta um, uma família ou duas voltam do campo para a cidade, exatamente pela falta de condições para se desenvolver. Creio que já há um grande avanço, nesse sentido, em tudo que já foi aprovado até hoje. Resta agora apenas chegarmos a um entendimento final para que ela possa se viabilizar, atendendo a todos os segmentos, a todos os interessados: governo, direita, esquerda, centro e ao povo brasileiro como um todo. É isso o que esperamos.

JC — *O senhor é favorável à criação do estado do Tocantins?*

Roberto Balestra — Sou a favor não apenas da criação do estado, mas de todos aqueles descontentes que provarem, através de um plebiscito, que a maioria absoluta deseja a divisão do estado, como é o caso de Goiás, do estado do Triângulo, e de outros territórios que estão-se transformando em estado. Se o plebiscito demonstrar essa vontade, que ela seja feita, porque através do plebiscito vai-se levar à população todas as implicações da divisão, as dificuldades que o novo estado sofrerá, etc. E, se dentro de tudo isso ele ainda quiser e demonstrar, através do voto, não vejo por que ser contra.

Entendia que devíamos ter um processo de divisão territorial no Brasil mais coerente, mais estudado, que trouxesse uma solução definitiva para o problema e que não partisse apenas da vontade isolada de alguns elementos ou de algumas regiões do Brasil, mas que fosse uma divisão territorial necessária à altura do Brasil de hoje. É o que imagino.

JC — *É também favorável à manutenção do calendário eleitoral deste ano, com eleições para prefeito e vereador?*

Roberto Balestra — Sou favorável. Acho que é uma necessidade, primeiro, porque todos os prefeitos que estão investidos no cargo foram eleitos para seis anos, e fazer essa prorrogação de última hora, acho que, primeiramente, seria trair o povo e, depois, seria atribuir uma competência a quem já está mais do que cansado no exercício da sua função e que se preparou para ficar seis anos; segundo, porque há necessidade dessa mudança, pois houve uma Constituinte, houve um debate a respeito da Constituição brasileira e, conseqüentemente, de toda a sociedade em torno de pontos que são polêmicos e que são necessários a cada município brasileiro, através da mudança da base, que é fundamental para as mudanças futuras.

A prova está aí, quando fizemos uma mudança de cima para baixo, através da Aliança Democrática, através da eleição de Tancredo e Sarney etc., e o resultado foi o mais funesto possível, isto é, o Brasil está parado, está regredindo, porque não houve a concordância das bases, e, em se fazendo essa eleição, teremos uma preparação para que, em 1990, tenhamos eleitos governadores identificados com as bases, com os municípios, e mais, é a oportunidade que daremos aos homens de bem — e deve ficar claro aqui que homens de bem não são aqueles que têm posses, os ricos, mas sim o homem bem intencionado, aquele que realmente trabalha em favor da comunidade — de participar do processo político brasileiro, pois uma das maiores razões do nosso naufrágio político, da nossa desgraça política brasileira, está exatamente na ausência de homens de bem na política de base ou na política dos municípios. E esta será a oportunidade.

JC — *Como vai ficar o quadro partidário após a promulgação da nova Carta?*

Roberto Balestra — Acredito que o PDC será o partido que terá mais chances a médio prazo no cenário político brasileiro. E a prova disso é que, independente de ter espaço na imprensa, independente de ter recursos suficientes para que as nossas lideranças possam atuar em outros estados, trabalhando ativamente, a exemplo de outros partidos que contam com apoio e recursos de empresas e de empresários, temos conseguido crescer apenas dentro da sigla, que por ser uma sigla leve, uma sigla que, no passado, representou muito para o Brasil, por ser uma sigla que tem um comportamento e uma presença muito grande no cenário internacional, definindo governos, como na Alemanha, na Itália e em outros países do mundo e que aqui no Brasil fundamentalmente, graças ao trabalho intenso dos constituintes — cinco deputados e um senador — conseguimos, na proporção do nosso partido, ser o partido que mais apresentou emendas e que mais aprovou emendas dentro da Constituinte. Isso levou um novo alento àqueles brasileiros que querem um partido de centro, um partido que defende a iniciativa privada, que não tem mácula e que, até hoje, não teve nenhum desgaste que pudesse denegrir a sua imagem. Essa é a nossa posição. O PDC será, a curto prazo, um grande partido, haja vista que já temos governador de estado que fez essa opção, sem nenhum trabalho de nossa parte, trazendo consigo dez deputados e diversos prefeitos. Temos recebido adesões de prefeitos, dos mais proeminentes, do estado de São Paulo, de municípios importantes. Vamos disputar a eleição em 22 estados brasileiros — além daquilo que tínhamos necessidade (seriam nove estados para registrar definitivamente o partido), fizemos convenção em 22 estados e já temos deputados estaduais e vereadores em todos os estados brasileiros. Apenas por ser uma sigla leve e desvinculada de qualquer grupo que possa prejudicá-la e com o trabalho — como já disse — dos constituintes a nível de Constituinte.

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Aimorés(MG), 25 de abril de 1988

EXMO SENHORES CONSTITUINTES
BRASÍLIA DF

Prezados Senhores

Venho pela presente solicitar-lhes que estigam os direitos das escolas particulares em cobrar a seu critério as mensalidades, o que está ocasionando uma grande celeuma e dificultando o acesso dos alunos às escolas.

Quero solicitar também a possibilidade de estudarem melhor a situação dos produtores rurais, dando assim melhores condições para que estes possam alimentar esse nosso Brasil, de que vocês são representantes.

Meus agradecimentos aos constituintes que lutam pela justiça e igualdade de todos.

Sem mais para o momento, despeço-me

Atenciosamente

- TOMAZ BENEDITO DE SOUZA -
ACADÊMICO DE DIREITO
PRODUTOR RURAL

Direitos humanos

Srs. Constituintes,

A próxima Constituição deverá, entre outros temas, tratar da reforma agrária, preservando, porém, as terras produtivas; reforma tributária de modo que a União não detenha para si os ganhos dos estados e municípios; maior autonomia para os estados e municípios; garantia dos direitos humanos de cada cidadão; menor interferência do Estado na economia privada; preservação de nossos recursos naturais e proteção aos indígenas, sua cultura e suas propriedades, sem paternalismo por parte do Estado. (...)

Antônio Carlos Santos Cardoso
Fortaleza — CE

Novas possibilidades

Srs. Constituintes,

Que a nova Constituição possibilite a atualização do Código Penal, garantindo a maioridade aos 14 anos. Pena de morte para os assassinos reincidentes em qualquer tipo de crime. Trabalho forçado para os criminosos primários. Patrulhamento constante pela FAB das rotas de contrabando, onde se esvaem o nosso ouro e pedras preciosas. (...) Acho que a nova Constituição deve refletir a verdade científica do momento em que vivemos e ser livre de qualquer interferência de seitas religiosas. (...).

Dario Luiz Maselli
Três Pontas — MG

Espaços iguais

Srs. Constituintes,

Sugiro que se acabe com os decretos-leis. Fim da censura em termos de proibição da exibição de filmes, peças e livros, etc. Deve haver apenas a determinação de uma idade limite. Quem quiser assistir, quem quiser olhar, olhe. (...) Mudança da lei de propaganda eleitoral. Todos os partidos devem ter espaços iguais na televisão, rádio e outros meios de comunicação; proibição de campanhas nos muros e de distribuição de panfletos. Contra a privatização das empreas estatais. (...)

Marcos da Costa Pereira
São José dos Campos — SP

Fabricação de armas

Srs. Constituintes,

Gostaria imensamente que se analisasse o problema da fabricação de armas para exportação, que é resultado do regime militar, graças a Deus já superado. Que se procure aplicar o dinheiro destinado a este setor na agricultura ou outro setor produtivo, pois sendo o Brasil eminentemente cristão, pregando a paz e a fraternidade, não poderá continuar a dizimar vidas com armas fabricadas com o suor e tecnologias próprias.

Luiz Antônio Silveira
Iporá — GO

Capital Estrangeiro

Srs. Constituintes,

Com a reforma econômica do Governo federal, seria louvável que a Constituinte analisasse aspectos que dizem respeito à entrada de capital estrangeiro em nosso país, e que se tomassem medidas, tais como: Todos os valores em moedas, com especialidade o dólar, não fossem negociados livremente, pois para tal ficariam obrigados todos os turistas a fazerem a respectiva troca de valores nos bancos credenciados pelo Governo federal, pois a nossa inflação galopante foi fruto de dinheiros estrangeiros correndo por cima de nossa fraca moeda.

Eliude Alves Costa
Presidente Dutra — MA

Produtos Agropecuários

Srs. Constituintes,

Gostaria de sugerir que fosse questionado um programa especial voltado para a política de exportação de produtos agropecuários, pois quando o país produz, principalmente grãos, em quantidades elevadas, ocorre a superestocagem em armazéns sem condições de receber tais produtos, e o resultado é a perda parcial desses produtos. Deveríamos também negociar a troca, pois bem sabemos que o Oriente Médio, maior exportador de petróleo para o Brasil, possui solos inférteis, não produzindo alimentos para o seu consumo interno.

Cícero de Barros
Bragança — PA

SINDICATO DOS PESCADORES DE SANTOS

Registrado sob M. T. E. Cs. em 12-05-1941
CLM BASE TERRITORIAL AS 7 MUNICÍPIOS DE SÃO VICENTE E GUARUJÁ
Sede: Av. Almirante Saldanha da Gama, 163 - Alto - Ponta da Praia
S A N T O S

Ofício nº PR 024/88. Em 01 de maio de 19 88.

Do Presidente do Sindicato dos Pescadores de Santos.
Ao Ilmo. Sr. Redator do "JORNAL DA CONSTITUINTE".
Assunto: Sugestão

Exmos. Srs. Constituintes:

Através do presente, gostaríamos de sugerir que:

1.- Reflitam melhor sobre tudo o que vem sendo aprovado, referente à questão sindical.
2.- Sendo uma Constituição, que os Srs. alegam ser Democrática e Progressista, como pode haver imposições dos Srs. aos pescadores profissionais?
3.- Os Srs. sabem o que é uma Colônia de pescadores?
4.- Qual a sua dinâmica social?
5.- Vamos mostrar aos Srs. o que é uma Colônia de pescadores, para que não vejamos na nossa Constituição uma imposição que teremos que amargar por longos anos. E' que não continuemos a ter em nosso seio, pelegos e entreguistas.
6.- Chega de imposições!!!
7.- E onde fica a Unicidade Sindical, se for aprovado realmente o paragrafo nº do artigo 9º do substitutivo da Comissao de Sistematizaçao?

No aguardo de ver publicado este alerta em favor dos pescadores profissionais, apresento minhas cordiais saudaçoes.

Atenciosamente,

LUIZ DEMETRIO DE ARAUJO FILHO
= PRESIDENTE =

Constituição Justa

Srs. Constituintes,

Que a nova Constituição seja justa e não injusta, que gere mais empregos, pois em nosso país existem muitas pessoas necessitando trabalhar. Que os colégios estaduais e municipais tenham mais recursos didáticos e que surja um novo método de aprendizagem capaz de satisfazer melhor às necessidades da população. (...)

Francisco da Silva Oliveira
Ceará-Mirim - RN

Reforma

Srs. Constituintes,

Que se faça uma reforma tributária que permita a aplicação de maiores recursos nos municípios, aperfeiçoando-se o sistema de arrecadação de tributos e a organização de uma estrutura administrativa marcada pelo dinamismo e pela seriedade, (...)

Prudência Veríssimo
Nova Iguaçu — RJ

Vida

Srs. Constituintes,

O homem está destruindo a si mesmo e a natureza. Será um suicídio inconsciente da raça humana? Autodestruição? Não quero idiotamente desaparecer sob um cogumelo atômico ou de qualquer outra forma.

Gelson Luiz Anghinoni
Marinho — RS

Natal, 26 de abril de 1988.

Senhores Constituintes:

Venho através da presente, para exigir dos SRs. Constituintes mais trabalho em prol da população, pois lembro aos Srs. que foram eleitos pelo voto de cada pessoa, para que sejam representantes dos seus direitos, peço aos Srs. uma reflexão sobre 03 (três) assuntos:

01. SALÁRIO MÍNIMO - Os Srs. acham digno um homem receber esse salário quando ele trabalho duro 08 horas por dia ou mais, será que ele conseguirá sobreviver com sua família quando tudo que precisamos para sobreviver-nos tem aumento à cada dia. É humilhante receber-mos esse SM de 7.260,00 quando o nosso País tem CONDIÇÕES de pagar um salário mais DIGNO.

02. SEGURANÇA - Peço aos Srs. que incluem na Constituinte uma lei de Pena de morte e que não fique só na teoria nos casos de: estrupo, sequestro e assassinato, acho que se a lei entrar em votação e for aprovada isso mudará em nosso País, não é justo um assassino prejudicar ou tirar a vida de uma pessoa de bem, sem que esse seja punido pela LEI.

03. PRESÍDIO - Peço aos Srs. que incluem na Constituinte uma Lei que obrigue o detento a cumprir sua pena, trabalhando duro 08 horas por dia, assim evitaria aglomerações e rebeliões nos presídios, assim os detentos não teriam tempo para pensarem em FUGIR e pegarem mais VÍTIMAS e o trabalho os ajudariam a sentir um pouco de responsabilidade e talvez mudasse a vida de ALGUNS na reentegração do mundo real.

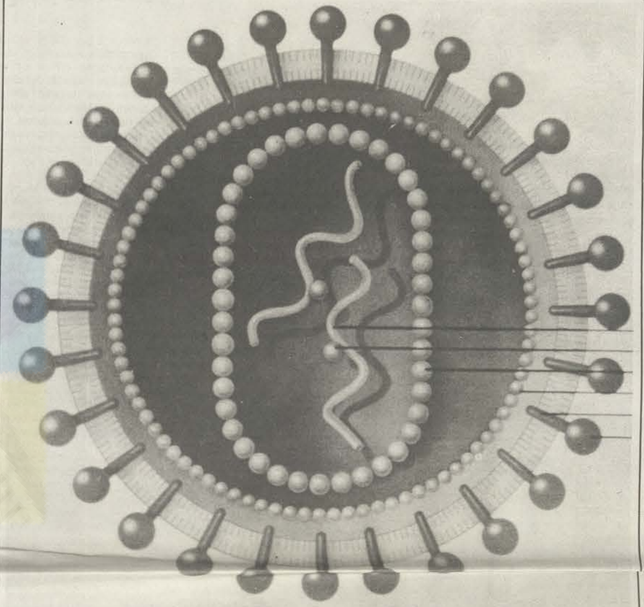
Atenciosamente,

MARIA MOREIRA DE ANDRADE

AIDS, uma questão política

Quando a Constituinte, no Capítulo da Ordem Social, começar a debater a questão da saúde pública no Brasil e do sistema mais adequado para promovê-la (se estatal e unificado, ou se aberto à iniciativa privada), algumas questões fatalmente surgirão como prioritárias. Entre elas, deveria ganhar destaque, por exemplo, o problema da pesquisa básica, muito pouco incentivada no país, com enorme prejuízo, seja pela evasão de divisas, seja pela incipiência da qualidade dos serviços ofertados por um sistema que opera sob tutela do exterior e com baixa tecnologia.

Na semana passada, a Associação dos Pesquisadores Científicos do Distrito Federal — APqC-DF, promoveu, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, um debate sob o enfoque "AIDS também é uma questão política". Tal discussão teve por objetivo promover uma troca de idéias sobre a questão da AIDS no país e situar, para o público em geral, e para os constituintes, as responsabilidades de cada um e do Estado na condução de uma questão de saúde que cresce a cada dia em importância. AIDS é um caso típico em que, além dos terríveis danos provocados pela doença em si, se revela com clareza a dependência nacional, de acordo com o professor Antonio Teixeira, presidente da APqC-DF, a pesquisa básica somente é realizada no Instituto Osvaldo Cruz e a quase totalidade dos kits-diagnóstico para teste de AIDS são importados. Para se ter uma idéia da necessidade desses kits basta dizer que, segundo estimativas da professora Lair Guerra de Macedo, diretora da divisão das moléstias sexualmente transmissíveis do Ministério da Saúde, já teríamos, no Brasil, algo em torno de 500 mil pessoas infectadas pelo vírus da AIDS. (Em todo o mundo seriam, já, dez milhões.)



Acima um esquema do HIV, o vírus fatal da AIDS. Ele já infectou 10 milhões de pessoas em todo o mundo

DOENÇA NOVA, VELHOS PROBLEMAS

Pode-se dizer da AIDS que é uma doença de descoberta recente, pois foi descrita pela primeira vez em 1981, embora tivesse começado na década de 50, na África Central. O fato de tratar-se de uma moléstia "nova" serve para que se avalie com mais precisão como o Estado tem capacidade para conduzir o problema, de vez que os dados sobre número de incidências, atendimentos, etc., ainda não estão excessivamente espalhados, ao ponto de se tornarem completamente inacessíveis. Neste sentido, Brasília é um exemplo interessante: já existem, aqui, 158 pacientes oficialmente diagnosticados, dos quais 38 no estágio terminal (IV). As estimativas oficiais autorizadas pela Organização Mundial de Saúde permitem supor que, a esse número de aidéticos já diagnosticados corresponda, de fato, uma população de 875 a 3.500 pessoas infectadas, pois a doença se manifesta em até sete anos após a infecção. Continuando um raciocínio prospectivo, teríamos que, em 1995, haveria de 350 a 1.400 pacientes no estágio IV (terminal), somente no Distrito Federal. A professora Lair Guerra de Macedo, em sua conferência no debate "AIDS também é uma questão política", alertou para o fato de que muitos casos não são notificados, o que leva a supor incidência ainda maior. Para um quadro como esse, hoje, Brasília dispõe formalmente de apenas quatro leitos para pacientes aidéticos, faltam medicamentos, falta apoio laboratorial para o diagnóstico das infecções oportunistas que acometem os aidéticos (tuberculose, pneumonia, etc.) e há carência quase absoluta de assistência psicológica a pessoas que são levadas, subitamente, à fronteira da morte.

Esse painel, pintado com relação à AIDS, se torna mais dramático por estarmos falando de uma moléstia fatal, que afeta o sistema imune dos indivíduos, ensejando, inclusive, que ele seja acometido de inúmeras outras doenças, de enorme gravidade, entre elas o câncer. Contudo, se operamos, com AIDS, num universo provisório de 158 indivíduos, hoje, naturalmente que outras moléstias, de incidência quase crônica, a maior parte delas derivadas de carências sociais (como falta de alimentação, saúde, higiene), recebem, proporcionalmente, um tratamento igualmente incipiente por parte do Estado. No caso da AIDS, a novidade estaria justamente no que já foi expresso antes: teríamos, com o triste advento desta doença, uma excelente oportunidade de fazer um esforço em direção ao conhecimento, seja participando das pesquisas visando à obtenção de uma vacina, seja, pelo menos, tentando vencer barreiras científicas e tecnológicas que impedem, hoje, que a moléstia possa ser diagnosticada com segurança absoluta.



Lair: 500 mil infectados



Teixeira: Estado é responsável

A QUESTÃO NÃO É EXPULSAR O ESTADO

O crescente número de greves realizadas no setor de saúde, em Brasília e no país de um modo geral, as denúncias dos cientistas quanto à falta de apoio à pesquisa e outros fatores críticos visíveis, poderiam conduzir o debate, inclusive o constituinte, a acreditar na incapacidade estatal para gerir a questão da saúde no Brasil. Pelo contrário: a AIDS e muitas outras grandes endemias constituem-se em provas irrefutáveis de que a saúde pública deve ser responsabilidade do Estado, tendo em vista que a rede privada não está capacitada para atender a esse tipo de demanda.

O que se deve reivindicar na comunidade científica e na maior parte da comunidade médica é a adequação de saúde à necessidade e à melhoria dos serviços prestados pelo Estado, aliás não somente nesta área específica, mas em todas as demais áreas essenciais, como o direito ao trabalho, à habitação e à educação, sem o que o problema de saúde continuará crônico. A iniciativa privada, naturalmente, pode, do ponto de vista de parte expressiva da comunidade médica e científica, atuar subsidiariamente, mas o que se cobra, inclusive, agora, a partir do tratamento da questão da AIDS, é a responsabilidade do Estado pela saúde dos cidadãos, sendo necessário notar, aí, que todos os empregados são compulsoriamente contribuintes da Previdência Social.

PESTE MODERNA, MENTALIDADE ANTIGA

O debate sobre a AIDS promovido na semana passada no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte serviu, também, para introduzir discussões sobre um outro tema: o conflito entre os conceitos de novo e antigo, xenofobia, nacionalismo e entreguismo. A AIDS é uma peste moderna, os vírus que a transmitem têm, segundo os cientistas, uma estrutura altamente complexa. Trata-se, pois, de um desafio mundial. Em um país subdesenvolvido como o Brasil, doença desse tipo deve servir de alerta no sentido da busca da modernidade, sem perda da consciência de nossa posição no mundo. Em outras palavras: não cabe xenotobia, ou seja, qualquer descoberta científica estrangeira será bem aceita aqui. Isso não significa, entretanto, que os kits-diagnóstico e o AZT (medicamento disponível para minorar o sofrimento dos doentes) devem ser adquiridos a custos elevados por países pobres do Terceiro Mundo.

Assim, temos que enfrentar a peste moderna com uma mentalidade aberta ao progresso técnico-científico, à colaboração internacional, quando possível, mas sem perder de vista que precisamos reduzir cada vez mais a nossa dependência em setores estratégicos, entre os quais, naturalmente, o de saúde. Cabe aqui, por óbvio, uma referência ao fato de termos nossa indústria farmacêutica quase que absolutamente dominada por multinacionais. A vastíssima maioria dos fármacos utilizados são importados, a população serve de cobaia para medicamentos novos e não testados e as multinacionais praticam preços elevados e diferenciados para um mesmo produto. O quadro da indústria farmacêutica é, igualmente, reflexo do não investimento em pesquisa básica na época oportuna. Quando se pretendeu, na semana passada, imprimir uma dimensão política à condução do problema da AIDS, estava-se, também, tentando alertar para que o fato da questão nacional passar, evidentemente, pela saúde de seu povo. Um país sem autonomia para assegurar a saúde de sua população estará, no limiar do século XXI, fadado a assassinar seu próprio futuro.

Ronaldo Paixão

ADIRP/William Prescott



Escolas públicas e universidades dizem o que querem

À medida em que se aproxima o momento da votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do capítulo da Educação, cresce a pressão das entidades e instituições ligadas ao ensino, em defesa das propostas que melhor atendam aos objetivos de um ensino mais eficiente democrático, em todos os níveis.

No decorrer da semana que passou, a ANC foi palco de dois atos da montagem dessa luta em favor do ensino. Um deles foi quando o secretário de Educação da cidade do Rio de Janeiro, Moacyr de Goes, entregou ao presidente da ANC, Ulysses Guimarães, um memorial com 143.653 assinaturas de alunos, professores, pais, funcionários, educadores e lideranças comunitárias e sindicais, em defesa da escola pública. O documento afirma que a escola pública é direito da população e dever do estado, e constitui instrumento importante na construção de uma sociedade melhor. Por isso, os signatários do memorial pedem à Constituinte que, neste momento decisivo, posicione-se claramente, priorizando o ensino público gratuito e democrático, destinando a ele verbas públicas geradas pelas diversas contribuições da sociedade. O outro ato em defesa do ensino, já agora ao nível superior, foi a iniciativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) de montar, no recinto da ANC, uma exposição sobre o trabalho editorial por ela desenvolvido. Essa mostra tem, ainda, a finalidade de protestar contra o congelamento da URP e uma série de outras medidas adotadas pelo governo, no pacote fiscal, e que atingem diretamente a vida das universidades.

Paralelamente à exposição, foi distribuído um manifesto no qual reitores de seis universidades federais conclamam seus colegas, professores e alunos a se dirigirem à ANC e ao Congresso Nacional em luta por seus interesses. Do Congresso, os reitores querem a rejeição do pacote que congelou a URP e adotou decisões que, para eles, colocam em risco os recursos para suas instituições. Segundo dizem, estas medidas cerceiam a autonomia e reduzem a qualidade do ensino nas universidades públicas, diminuindo os salários e desarranjando todo o processo de apoio às pesquisas. Da Assembléia Nacional Constituinte, os reitores cobram a rejeição de propostas que abrem o canal da destinação de recursos públicos às universidades privadas. Para eles, é necessário que a ANC adote as emendas que podem resultar numa educação avançada, numa universidade autônoma e também na ampliação, na gratuidade e na democratização do ensino superior.

ADIRP/William Prescott



ADIRP/Benedita Passos



A posição de quem constrói

Acompanhados do constituinte Luís Roberto Ponte (PMDB — RS), os presidentes dos Conselhos Federal e Regional - DF de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Albano Wolkmer e Antônio Otaviano, foram recebidos pelo presidente da ANC, Ulysses Guimarães, a quem entregaram um documento em defesa da tecnologia nacional, do monopólio estatal do Petróleo da tecnologia de ponta, da empresa nacional, das estatais que atuam em setores básicos e dos investimentos em ciência e tecnologia. O documento que também defende eleições presidenciais diretas em 88 foi produzido ao final de um encontro de arquitetos, engenheiros e agrônomos, realizado em Brasília.



ADIRP/Revnaldo Stavale



Defensores da reforma agrária pressionam

Os batalhadores da reforma agrária não perderam tempo e ocuparam grandes espaços do edifício do Congresso Nacional, na tentativa de sensibilizar os constituintes para suas reivindicações, no momento em que se desenvolviam intensas negociações em busca de um acordo sobre o tema mais polêmico enfrentado até agora. Uma das estratégias da luta dos defensores da reforma foi a colocação de cartazes e painéis, como o da foto, mostrando, com imagens, porque consideram fundamental essa reforma.

ADIRP/Roberto Stuckert

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 18 a 24 de abril de 1988 — Nº 43



Independência, mito que sempre vamos perseguir!

O mito desaliena a Nação. O que a entorpece é a ausência do mito revelador de suas crenças. O mito é uma forma mental, consciente, de participação ativa de todos na construção da comunidade. Unidos pela mesma fé, irmanados no respeito aos mesmos signos, os cidadãos de uma mesma sociedade se reconhecem mais nos símbolos de sua vida histórica, linguagem superior e poderosa, do que mesmo através do idioma, território ou outro patrimônio comum constitutivo da vida nacional.

O 21 de Abril é um mito brasileiro. Do herói popular e revolucionário, morto e esquartejado, luzindo no ouro das minas gerais e vagando ressurrecto nas ruas de pedra de São João D'El Rei. Lugar de onde emerge outro mito moderno, atual, coberto ainda pela mortalha *da dor pungente da democracia* que renascia sob o horror da morte: Tancredo.

Drumond é quem diz: "Minas não há mais." Certo. Mas, legou este mito que resplandece enorme na emoção e no apego do povo do Brasil inteiro. Completa-o na proeza de Juscelino, ocupando o Brasil Central, erguendo nas planuras verdes do Planalto as formas leves, voadas de Niemeyer sobre o *croquis* retilíneo, de linhas novas e modernas, da capital, Distrito Federal, Brasília.

Evoé, 21 de Abril.

Publicamos o 21 de Abril, evocando suas múltiplas razões de ser.

Constituinte *Marcelo Cordeiro*



Mau exemplo

Cada vez que a gente liga a televisão para assistir a um noticiário; cada vez que a gente liga o rádio; cada vez que a gente abre um jornal — em qualquer cidade do Brasil — é impressionante ver que ou está sendo registrado um novo caso de corrupção no âmbito local, regional ou nacional, ou outro caso já registrado está sendo comentado.

O volume de casos de corrupção nas esferas governamentais, nas esferas legislativas e até nas esferas judiciárias é tão grande que a gente fica a pensar que não há mais remédio para o Brasil.

Essa amarga conclusão fica ainda mais sedimentada quando a gente percebe que, além da corrupção, o que mais fere a dignidade nacional é o fato — que também cada vez mais fica claro — de que não há punição severa e marcante para os corruptos, que a cada nova aventura ganham mais força e mais ousadia.

Essa descrença generalizada está tendo agora um desdobramento que, embora esperado, nos toma sempre de surpresa: os jovens mais qualificados deste país, nossa força de trabalho mais qualificada, as mentes privilegiadas, nas quais o Brasil mais poderia repousar seu futuro brilhante, estão desencantadas a ponto de procurarem refúgio em outros países. E a debandada indesejada cresce a cada nova semana.

Urge, portanto, que tomemos alguma medida eficaz, no sentido de pôr cobro a essa situação de calamidade. Temos de criar mecanismos tais de repressão e de prevenção que desesperancem os corruptos no caminho de novas façanhas porque, se não for assim, não haverá mesmo futuro para nós e especialmente para nossa juventude.

Constituinte Paulo Zarzur
(PMDB — SP)

Carta ao leitor

Sobre verbas e independência

Depois de definir a organização dos poderes do Estado e a defesa das instituições democráticas, a Constituinte está votando o sistema tributário, o que vale dizer verbas, impostos, dinheiro. E dinheiro é tudo: esperança, futuro, justiça, socorro, sacrifício, poder. Envolve, pois, interesses nos três níveis de administração pública, na economia, na sociedade e na vida de cada um. Na divisão e distribuição dos meios, a futura Carta deverá contemplar e harmonizar o conflito nacional de interesses, atenta aos reclamos de educação, saúde, segurança pública, produção, transportes, previdência. Assim, a ANC está diante de decisões sérias e difíceis, que exigem seguidas negociações em busca do melhor texto possível.

O **JC** continua proporcionando a todos a oportunidade de acompanhar a votação do projeto constitucional e de compará-lo com as normas em vigor. Registra, ainda, a visão pessoal de constituintes sobre os problemas do País.

A situação nacional do momento nos remete a 21 de abril lembrando, três acontecimentos significativos: a execução de Tiradentes, símbolo da luta pela independência; os 28 anos de Brasília, agora patrimônio cultural da humanidade; e o 3º aniversário da morte de Tancredo Neves, artífice político da transição democrática. Três temas que merecem a reflexão dos cidadãos deste Brasil que quer se reorganizar e modernizar através de uma nova Constituição.

Daniel Machado
Coordenador do **JC**

Um lamentável equívoco

Qual a importância da decisão do sistema de governo? Muitos me perguntam isto, e existem aqueles que me indagam por que certos constituintes dedicam tanto tempo debatendo o sistema de governo, ao invés de discutir os problemas do trabalhador, os problemas de ordem econômica e social, o pão nosso de cada dia para todos os brasileiros.

O sistema de governo é exatamente o epicentro de decisão de tudo isso: da ordem política, econômica e social, porque através dele estabelecem-se as condições de formação e de exercício do poder, da formulação e execução da política de governo. Logo, dele depende o próprio aperfeiçoamento e a consolidação da democracia.

Se não tratarmos do sistema de governo, pouco adianta tratar de tudo o mais que se relaciona com a ordem política, econômica e social, enfim, do dia-a-dia do povo brasileiro. Então, ao discutir o sistema de governo, abordamos o que de mais fundamental existe no jogo político da vida nacional. É importante discutir e confirmar as regras do jogo político, regras sem as quais nem o futebol consegue fazer um campeonato. É por falar em futebol, o sistema presidencialista de governo lembra a hipótese de um embate no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre ou em outro lugar qualquer, em que, num clássico como o Fla-Flu, Corinthians e Palmeiras, ou no Gre-Nal o capitão de um dos times fosse também juiz da partida. Esta é a característica primeira do sistema presidencialista.

No sistema presidencialista o presidente é juiz e também joga em um dos times como capitão. Ora, num jogo dessa espécie não há clássico que resista a um resultado sério, não há torcida que aguente e não há campeonato que se viabilize. No presidencialismo, o presidente da República é ao mesmo tempo juiz, o magistrado da nação e chefe do governo, enquanto no parlamentarismo essas funções são separadas — funções que devem ser separadas até no futebol.

No parlamentarismo o presidente é chefe de Estado, juiz, magistrado supremo da nação. E, se é magistrado, não pode ser, ao mesmo tempo, parte principal de uma das partes do jogo do poder que, como juiz, deve presidir e julgar. A chefia de estado é separada da chefia de governo, sendo esta última exercida pelo primeiro-ministro.

No presidencialismo, o presidente é juiz e jogador, é o capitão de um dos times e ao mesmo tempo juiz da partida. No parlamentarismo, porém não: o presidente é chefe de estado, magistrado, juiz supremo da nação, enquanto o chefe de governo é o primeiro-ministro. O primeiro-ministro forma o governo com base na maioria parlamentar e fica no governo enquanto tiver maioria, porque não pode haver governo sem maioria. Governo sem maioria é governo fraco, e governo fraco não consegue governar. E governo fraco que não consegue governar acaba prejudicando, acaba emperrando, acaba tumultuando a nação, acaba gerando o caos na vida política, econômica e social do país. É o que está acontecendo hoje.

Vimos que o presidente da República chegou ao poder porque foi levado por uma maioria. Uma eleição, um ano depois, ampliou essa maioria, em cima do engodo eleitoral do Plano Cruzado. E o que fez essa maioria daí resultante? Qual Pilatos, lava as mãos, isentando-se da responsabilidade pelas decisões do governo, pela formulação e execução da política econômico-social. E aí o governo não tem mais maioria, porque ela se declara irresponsável perante o governo e a nação. Governo que não tem maioria é um governo que não tem força, não tem credibilidade, não tem autoridade, não tem condições de governar.

No sistema presidencialista, o que vemos, hoje, é que, apesar da situação caótica e paradoxal que estamos vivendo, tudo continua como se nada fosse verdadeiro, porque fica o pressuposto de que o governo continua com maioria, quando não a tem mais no Parlamento e muito menos na opinião pública. E perdeu a maioria no Parlamento porque a perdeu antes na opinião pública. Exatamente por isso é que estamos em crise.

Ora, isso mostra como é importante e fundamental a discussão e a decisão sobre o sistema de governo. Decisão, no entretanto, que a Assembléia Nacional Constituinte concluiu, a nosso ver, de forma inadequada, equivocada, e na contra mão da História, pois manteve o malsinado sistema presidencialista e acrescido ainda de um período de cinco anos de mandato presidencial, tempo longo demais para um sistema que impede a substituição dos governantes, por mais falho que possa ser o exercício do governo.

A Constituinte jogou fora invulgar oportunidade que espero dela não venha cedo se arrepender, ao deixar de promover a mais fundamental das mudanças na vida política do país, e sem a qual todo será efêmero, eventual, circunstancial, com o risco de mais uma vez chegarmos a ver se extinguir a própria democracia.

O presidencialismo seguramente continuará levando tudo de roldão, como levou desde que foi proclamada a República e implantado o sistema de governo na carona de um golpe de estado. Filho dileto do golpe de estado, o presidencialismo não sabe viver senão gerando filhos iguais: novos golpes de estado. Essa a situação que caracteriza a história política republicana do nosso país e que, desgraçadamente, poderá se repetir e perdurar.

Constituinte Victor Faccioni
(PDS — RS)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo -Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingos R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE DE FOTOGRAFIA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Confirmado o estado de defesa

Num ritmo cada dia mais produtivo, a Constituinte não só concluiu, na última semana, a votação do capítulo do Poder Judiciário, como também passou pelo título V, da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, chegando a um dos mais polêmicos temas de toda a Constituição: o sistema tributário.

No Poder Judiciário, o plenário ampliou a competência do Ministério Público e criou a Advocacia Geral da União.

No título V, a grande inovação foi a instituição do estado de defesa, um instrumento de proteção das instituições democráticas em graves ameaças à ordem pública ou à paz social, ou mesmo em casos de calamidades naturais de grandes proporções. O estado de defesa poderá ser decretado pelo presidente da República que, em seguida, terá de consultar o Congresso Nacional, para sua manutenção.

Ainda no título V, o plenário definiu o papel Forças Armadas de acordo com o que havia sido aprovado na Comissão de Sistematização. Isto é: "as Forças Armadas se destinam à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem". Como inovação no capítulo da segurança pública, a Constituinte introduziu no texto da nova Carta a polícia rodoviária federal e deu competência específica para as demais forças policiais.

Finalmente, o plenário avançou pelo título VI — da Tributação e Orçamento, sem dúvida um dos temas mais explosivos por conter uma expectativa histórica: a da reforma do sistema tributário nacional.

ADIRP/Guilherme Rangel



Mesmo com um quorum *reduzido, mas com muito acordo, a votação avançou.*

Título IV — Da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo
Capítulo IV — Do Poder Judiciário (continuação)

SEÇÃO IV
DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E DOS JUÍZES FEDERAIS

Art. 127 — Os órgãos da Justiça Federal são os seguintes:

I — tribunais regionais federais;

II — juízes federais.

COMPOSIÇÃO

Art. 128 — Os tribunais regionais federais compõem-se, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I — um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II — os demais, mediante promoção de juízes federais, com mais de cinco anos de exercício, metade por antigüidade, metade por merecimento.

§ 1º — Em todos os casos, a nomeação será precedida de elaboração de lista tríplice pelo tribunal, na forma da lei.

§ 2º — A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos tribunais regionais federais e determinará sua jurisdição e sede.

COMPETÊNCIA

Art. 129 — Compete aos tribunais regionais federais:

I — processar e julgar, originalmente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, inclusive os da Justiça Militar e do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança, os *habeas data* e os mandados de injunção contra ato do próprio tribunal ou de juiz federal;

d) os *habeas corpus,* quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de jurisdição entre juízes federais vinculados ao tribunal;

II — julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Votaram: 396
Sim: 395
Não: 0
Abstenção: 1

Com essa votação foi aprovada emenda do constituinte Chagas Rodrigues (PMDB — PI), que restabeleceu a redação oferecida pela Comissão de Sistematização, a qual faz referência às causas decididas pelos juízes federais e estaduais, enquanto que a emenda do Centrão referia-se apenas às decisões dos juízes estaduais.

JUÍZES FEDERAIS

Art. 130 — Aos juízes federais compete processar e julgar:

I — as causas em que a União, entidade autárquia ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou opoentes, exceto as de falência, de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II — as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e município ou pessoa domiciliada ou residente no Brasil;

III — as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV — os crimes políticos e as infrações penais praticados em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou *empresas públicas, excluídas* as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V — os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no país, o resultado ocorreu ou deveria ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

VI — os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII — os *habeas corpus,* em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII — os mandados de segurança, os *habeas data* e os mandados de injunção contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX — os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X — os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução da carta rogatória, após o *exequatur,* e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção e à naturalização;

XI — a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º — As causas em que a União for a autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte; as intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou em que esteja situada a coisa ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 2º — Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal. Verificada essa condição a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual. O recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal em cuja jurisdição situar-se o juiz de primeiro grau.

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Art. 131 — Cada estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva capital, e varas localizadas *segundo o estabelecido em lei.*

Parágrafo único — Nos territórios federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juízes da justiça local, na forma que a lei dispuser, ficando o Território de Fernando de Noronha compreendido na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Não houve emenda ou destaque aprovado que alterasse a redação do capítulo aprovado pelo plenário.

SEÇÃO V
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DO TRABALHO

Art. 132 — Os órgãos da Justiça do Trabalho são os seguintes:

I — Tribunal Superior do Trabalho;

II — Tribunais Regionais do Trabalho;

III — Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º — O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete ministros, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco anos e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, sendo:

I — dezessete togados e vitalícios, dos quais onze escolhidos dentre juízes de magistratura trabalhista, três dentre advogados com pelo menos dez

anos de experiência profissional e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho;

II — dez classistas temporários, com representação paritária dos empregados e empregadores.

Art. 133 — Haverá pelo menos um tribunal regional do trabalho em cada estado e no Distrito Federal, e a lei instituirá as juntas de conciliação e julgamento, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos juízes de direito.

Votaram: 396
Sim: 314
Não: 66
Abstenção: 16

Com a votação acima foi aprovada emenda do constituinte Nelson Aguiar (PDT — ES), incluindo-se a exigência de pelo menos um tribunal regional do trabalho em cada estado.

OS DISSÍDIOS

Art. 134 — A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho, assegurada a paridade de representação de empregadores e empregados.

Art. 135 — Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, inclusive de entes de direito público externo, e da administração pública direta e indireta, dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

Votaram: 389
Sim: 370
Não: 14
Abstenção: 5

O texto do art. 135 é de uma emenda do constituinte Aloysio Chaves (PFL — PA).

ARBITRAGEM

§ 1º — Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º — Recusando-se quaisquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultada aos respectivos sindicados ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

Art. 136 — Os tribunais regionais do trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo presidente da República, sendo dois terços de juízes togados vitalícios e um terço de juízes classistas temporários. Entre os juízes togados observa-se-á a proporcionalidade estabelecida no art. 135, § 1º, I.

Parágrafo único — Os juízes dos tribunais regionais do trabalho serão:

I — magistrados escolhidos por promoção, dentre juízes do trabalho, por antiguidade e merecimento, alternadamente;

II — advogado e membros do Ministério Público do Trabalho, obedecido o disposto no art. 112;

III — classistas indicados em lista tríplice pelas diretorias das federações e dos sindicatos respectivos, com base territorial na região.

Votaram: 369
Sim: 358
Não: 9
Abstenção: 2

Com a aprovação do destaque requerido pelos constituintes Vicente Bogo (PMDB — RS) e José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE), foi restaurado o texto da Comissão de Sistematização para o inciso III.

COMPOSIÇÃO DA JUNTA

Art. 137 — A junta de conciliação e julgamento será composta por um juiz do trabalho, que a presidirá, e por dois juízes classistas temporários, representantes dos empregados e dos empregadores.

Parágrafo único — Os juízes classistas das juntas de conciliação e julgamento serão nomeados pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei, permitida uma recondução.

Art. 138 — Os juízes classistas, em todas as instâncias, terão suplentes e mandatos de três anos.

Não houve emenda para o dispositivo que trata da composição das juntas de conciliação e julgamento, sendo mantido o texto da emenda substitutiva do Centrão.

SEÇÃO VI
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS

Art. 139 — A Justiça Eleitoral é composta dos seguintes órgãos:

I — Tribunal Superior Eleitoral;

II — Tribunais Regionais Eleitorais;

III — Juízes Eleitorais;

IV — Juntas Eleitorais.

Parágrafo único — Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos; os substitutos serão escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

Art. 140 — O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros:

I — mediante eleição pelo voto secreto:

a) de três juízes, dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) de dois juízes dentre os membros do Superior Tribunal de Justiça;

II — por nomeação do presidente da República, de dois membros entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único — O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu presidente, vice-presidente dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal, e o corregedor eleitoral dentre os ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 141 — Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada estado e no Distrito Federal. Os tribunais regionais eleitorais compor-se-ão:

I — mediante eleição pelo voto secreto:

a) de dois juízes, dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II — de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do estado, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III — por nomeação do presidente da República, de dois membros entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

Parágrafo único — Os juízes classistas das juntas de conciliação e julgamento serão nomeados pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei, permitida uma recondução.

Art. 138 — Os juízes classistas, em todas as instâncias, terão suplentes e mandatos de três anos.

Não houve emenda para o dispositivo que trata da composição das juntas de conciliação e julgamento, sendo mantido o texto da emenda substitutiva do Centrão.

SEÇÃO VI
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS

Art. 139 — A Justiça Eleitoral é composta dos seguintes órgãos:

I — Tribunal Superior Eleitoral;

II — Tribunais Regionais Eleitorais;

III — Juízes Eleitorais;

IV — Juntas Eleitorais.

Parágrafo único — Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos; os substitutos serão escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

Art. 140 — O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros:

I — mediante eleição pelo voto secreto:

a) de três juízes, dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) de dois juízes dentre os membros do Superior Tribunal de Justiça;

II — por nomeação do presidente da República, de dois membros entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único — O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu presidente, vice-presidente dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal, e o corregedor eleitoral dentre os ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 141 — Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada estado e no Distrito Federal. Os tribunais regionais eleitorais compor-se-ão:

I — mediante eleição pelo voto secreto:

a) de dois juízes, dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II — de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do estado, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III — por nomeação do presidente da República, de dois membros entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

Parágrafo único — Os juízes classistas das juntas de conciliação e julgamento serão nomeados pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei, permitida uma recondução.

Art. 138 — Os juízes classistas, em todas as instâncias, terão suplentes e mandatos de três anos.

Não houve emenda para a seção VI, mantendo-se o texto do substitutivo do Centrão, idêntico ao da Comissão de Sistematização.

SEÇÃO VII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES

Art. 144 — São órgãos da Justiça Militar o Superior Tribunal Militar e os tribunais e juízes militares instituídos por lei.

Art. 145 — O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze ministros vitalícios, nomeados pelo presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único. Os ministros civis serão escolhidos pelo presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

I — três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

II — dois, em escolha paritária, dentre auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

Art. 146 — À Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a competência, organização e o funcionamento do Superior Tribunal Militar.

Votaram: 480
Sim: 139
Não: 337
Abstenção: 4

Com esta votação foi derrotada a única emenda apresentada a esta seção, de autoria do constituinte Virgílio Guimarães (PT — MG).

SEÇÃO VIII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Art. 147 — Os estados organizarão sua justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º — A competência dos tribunais e juízes estaduais será definida na Constituição do estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º — Cabe aos estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º — A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída em primeiro grau pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos estados em que o efetivo da Polícia Militar seja superior a vinte mil integrantes.

Votaram: 415
Sim: 392
Não: 16
Abstenção: 7

O resultado acima aprovou fusão de emendas dos constituintes Stélio Dias (PFL — ES) e Eraldo Tinoco (PFL — BA).

CRIMES MILITARES

§ 4º — Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

Votaram: 404
Sim: 391
Não: 4
Abstenção: 9

O texto acima é de autoria do constituinte Paulo Ramos (PMDB — RJ) em co-autoria com os constituintes Valmir Campelo (PFL — DF) e Celso Dourado (PMDB — BA).

JUSTIÇA AGRÁRIA

Art. 148 — Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça designará juízes de entrância especial, com competência exclusiva para questões agrárias.

Art. 149 — Para o exercício das funções previstas no art. 148, o juiz se deslocará até o local do conflito sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional.

Para os dois dispositivos acima não houve qualquer emenda ou destaque, mantendo-se o texto da emenda substitutiva do Centrão.

CAPÍTULO V
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
SEÇÃO I
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 150 — O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º — São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º — Ao Ministério Público fica assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 198, propor ao Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas e de provas e títulos. A lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 3º — O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, e suas dotações serão entregues na forma do art. 197.

Art. 151 — O Ministério Público abrange:

I — O Ministério Público da União, que compreende:

a) o Ministério Público Federal;

b) o Ministério Público do Trabalho;

c) o Ministério Público Militar;

d) o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;

ESTADOS

II — O Ministério Público dos Estados.

§ 1º — O Ministério Público da União tem por chefe o procurador-geral da República, nomeado pelo presidente da República, dentre cidadãos maiores de 35 anos, integrantes do Ministério Público, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º — A destituição do procurador-geral da República, por iniciativa do presidente da República, antes do término do mandato mencionado no parágrafo anterior, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º — Os Ministérios Públicos dos estados, do Distrito Federal e dos territórios formarão lista tríplice na forma da lei respectiva, dentre integrantes da carreira, para escolha de seu procurador-geral, que será nomeado pelo chefe do Poder Executivo, para período de dois anos, permitida a recondução.

§ 4º — Os procuradores-gerais dos estados, do Distrito Federal e dos territórios poderão ser destituídos antes do tempo mencionado no parágrafo anterior por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo na forma da lei complementar respectiva.

ORGANIZAÇÃO

§ 5º — Leis complementares respectivas, cuja iniciativa é facultada aos respectivos procuradores-gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas relativamente aos seus membros:

I — as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial, transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários;

II — as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer advocacia;

c) na forma da lei, participar de sociedadee comercial;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo o magistério;

e) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei.

FUNÇÕES

Art. 152 — São funções institucionais do Ministério Público:

I — promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II — zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

III — promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para interpretação de lei ou ato normativo e para fins de intervenção da União e dos estados nos casos previstos nesta Constituição;

IV — promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

V — defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI — expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII — exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º — Ao Ministério Público compete exercer controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.

§ 2º — A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuserem esta Constituição e a lei.

§ 3º — As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 4º — No exercício de suas funções, os membros do Ministério Público podem requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial devendo indicar os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais.

§ 5º — O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na sua realização, e observada, na noemação, a ordem de classificação.

§ 6º — Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 113, incisos II e VI.

GARANTIAS

Art. 153 — Ao Ministério Público junto aos Tribunais e Conselhos de Contas, aplicam-se as disposições desta seção pertinentes às garantias, vedações e forma de investidura nos respectivos cargos.

Votaram: 383
Sim: 350
Não: 12
Abstenção: 21

Essa votação aprovou fusão de emendas relativas a toda Seção I (Do Ministério Público). Os autores foram os constituintes Carlos Vinagre (PMDB — PA), Ibsen Pinheiro (PMDB — RS), Manoel Moreira (PMDB — SP), José Carlos Grecco (PMDB — SP), Alérico Dias (PFL — AC), Alexandre Costa (PFL — MA), Fábio Feldmann (PMDB — SP), Oscar Corrêa (PFL — MG), João Natal (PMDB — GO), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Theodorp Mendes (PMDB — SP), Ézio Ferreira (PFL — AM), Costa Ferreira (PFL — MA), Paes de Andrade (PMDB — CE) e Jalles Fontoura (PFL — GO).

SEÇÃO II
DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Art. 154 — A Advocacia Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, ainda, nos termos da lei complementar, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

CHEFIA

§ 1º — A Advocacia Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação do presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

CARREIRA

§ 2º — O ingresso nas classes iniciais das carreiras de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º — A lei complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da instituição de que trata este artigo.

§ 4º — Às carreiras disciplinadas neste Título aplica-se o princípio do art. 44, § 8º

§ 5º — Na execução da dívida ativa, de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

Art. 155 — A representação judicial e a consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal serão organizadas em carreira, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 156, segundo o que dispuser a lei estadual e federal.

Votaram: 389
Sim: 344
Não: 23
Abstenção: 22

Essa votação aprovou fusão de emendas que possibilitou a modificação de todo o texto, no que tange à Seção II. A proposta vencedora é de autoria dos constituintes mineiros Roberto Brant (PMDB), Melo Reis (PDS) e José da Conceição (PMDB).

SEÇÃO III
DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA

Votaram: 340
Sim: 330
Não: 2
Abstenção: 8

Ficou definida com essa votação a redação de toda a Seção III, resultante de fusão de emendas dos constituintes Furtado Leite (PFL — CE), José Costa (PMDB — AL), Flávio Rocha (PL — RN) e Sílvio Abreu (PMDB — MG).

O ADVOGADO

Art. 156 — O advogado é indispensável à administração da Justiça sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Votaram: 362
Sim: 358
Não: 2
Abstenção: 2

Nessa votação, a única modificação concernente ao texto resultante da fusão, segundo emenda de autoria do constituinte Fernando Henrique Cardoso (PMDB — SP), que acrescentou ao texto-base após a palavra "manifestações", a expressão "no exercício da profissão".

DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 157 — A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-se da orientação jurídica e da defesa em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 6º, § 58, desta Constituição.

Parágrafo único — Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios, e prescreverá normas gerais para sua organização nos estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Eventuais falhas na numeração dos dispositivos serão corrigidas posteriormente quando da redação final. O Jornal da Constituinte, *dessa maneira, segue a ordem das votações em plenário.*

TÍTULO V
DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS
CAPÍTULO I
DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTIO

Art. 160 — Quando for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções, o presidente da República, por solicitação do primeiro-ministro e ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, poderá decretar o estado de defesa.

Votaram: 402
Sim: 337
Não: 64
Abstenção: 1

A votação acima aprovou o capítulo inteiro da emenda substitutiva do Centrão, ressalvados os destaques. Observação: a referência ao primeiro-ministro será retirada por adequação de redação no segundo turno de votação, já que o sistema de governo aprovado foi o presidencialista.

O ESTADO DE DEFESA

§ 1º — O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as discriminadas no § 3º deste artigo.

§ 2º — O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, e por igual período, se persistirem as razões que justificaram a decretação.

§ 3º — O estado de defesa autoriza, nos termos e limites da lei, restrições dos direitos de reunião e associação; do sigilo de correspondência, de comunicação telegráfica e telefônica; e, na hipótese de calamidade pública, a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

§ 4º — Na vigência do estado de defesa, a prisão por crime contra o Estado, determinado pelo executor da medida, será comunicada imediatamente ao juiz competente, que

a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial. A comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação. A prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário. É vedada a incomunicabilidade do preso.

§ 5º — Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o presidente da República, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

§ 6º — Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado extraordinariamente no prazo de cinco dias.

§ 7º — O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de dez dias contados de seu recebimento, devendo permanecer em funcionamento enquanto vigorar o estado de defesa.

§ 8 — Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

Votaram:	**443**
Sim:	**354**
Não:	**88**
Abstenção:	**1**

Com o resultado acima, o texto do Centrão, igual ao da Sistematização foi confirmado pelo plenário que rejeitou um destaque para votação em separado requerido pelo constituinte Haroldo Lima (PC do B — BA).

SEÇÃO II
DO ESTADO DE SÍTIO

Art. 161 — O presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I — comoção grave de repercussão nacional ou fatos que comprovem a ineficácia da medida tomada durante o estado de defesa;

II — declaração de estado de guerra ou resposta à agressão armada estrangeira.

Parágrafo único — O presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

Art. 162 — O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias à sua execução, as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

§ 1º — Decretado o estado de sítio no intervalo das sessões legislativas, o presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato.

§ 2º — O Congresso Nacional permanecerá em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

Art. 163 — Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no artigo 161, inciso I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

I — obrigação de permanência em localidade determinada;

II — detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;

III — restrições relativas à inviolabilidade de correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV — suspensão da liberdade de reunião;

V — busca e apreensão em domicílio;

VI — intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII — requisição de bens.

Parágrafo único — Não se inclui nas restrições do inciso III deste artigo a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

Art. 164 — O estado de sítio, no caso do artigo 161, inciso I, não poderá ser decretado por mais de trinta dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior. Nos casos do inciso II, poderá ser decretado por todo o tempo em que perdurar a guerra ou agressão armada estrangeira.

Art. 165 — As imunidades dos membros do Congresso Nacional subsistirão durante o estado de sítio; todavia, poderão ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, as do deputado ou senador cujos atos, fora do recinto do Congresso, sejam manifestamente incompatíveis com a execução da medida.

SEÇÃO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 166 — A Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários, designará comissão composta de cinco de seus membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas previstas nas seções referentes ao estado de defesa e ao estado de sítio.

Art. 167 — Cessados o estado de defesa e o estado de sítio, cessarão também seus efeitos, sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

Parágrafo único. Tão logo cesse o estado de defesa ou o estado de sítio, as medidas aplicadas na sua vigência serão relatadas pelo presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, indicados nominalmente os atingidos, bem como as restrições aplicadas.

Para toda a seção II, referente ao estado de sítio, não houve nenhuma emenda destacada, sendo mantido o texto do Centrão, idêntico ao da Comissão de Sistematização.

CAPÍTULO II
DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 168 — As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem.

Votaram:	**420**
Sim:	**354**
Não:	**65**
Abstenção:	**1**

Com esta votação foi aprovado todo o capítulo do Centrão relativo ao papel das Forças Armadas. Em seguida foi votada e derrotada uma fusão de emendas dos constituintes José Genoino (PT — SP), Waldyr Pugliesi (PMDB — PR) e Haroldo Lima (PC do B — BA), que pretendia suprimir as expressões "autoridade suprema" e "da lei."

SERVIÇO OBRIGATÓRIO

§ 1º — Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º — Não caberá "habeas corpus" em relação a punições disciplinares militares.

Art. 169 — O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

Votaram:	**411**
Sim:	**74**
Não:	**336**
Abstenção:	**1**

Com esta votação foi rejeitada emenda do constituinte Vladimir Palmeira (PT — RJ), que instituía o serviço militar facultativo.

SERVIÇO ALTERNATIVO

§ 1º — As Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximir-se de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º — As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeito, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

CAPÍTULO III
DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 170 — A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I — polícia federal;

II — polícias civis;

III — polícias militares e corpos de bombeiros militares;

IV — polícia rodoviária federal.

Votaram:	**431**
Sim:	**428**
Não:	**2**
Abstenção:	**1**

A inclusão da Polícia Rodoviária Federal no texto constitucional foi resultado de uma fusão de emendas assinadas pelos constituintes Ivo Cersósimo (PMDB — MS), Ubiratan Spinelli (PDS — MT), José Maranhão (PMDB — PB) e Cunha Bueno (PDS — SP).

POLÍCIA JUDICIÁRIA

§ 1º — A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, é destinada a:

I — apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se disponha em lei;

II — prevenir e reprimir, em todo o território nacional, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e a de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência;

III — exercer a polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV — exercer, com exclusividade, a polícia judiciária da União.

§ 2º — As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, são destinadas, ressalvada a competência da União, a proceder a apuração de infrações penais, exercendo as funções de polícia judiciária.

§ 3º — As polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 4º A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo e à manutenção da segurança nas rodovias federais.

§ 5º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

§ 6º Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção das instalações, bens e serviços municipais, conforme dispuser a lei.

Para esses últimos dispositivos do capítulo da segurança pública não houve emendas, mantendo-se o texto da emenda substitutiva do Centrão.

TÍTULO VI
DA TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 171 — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, observado o disposto nesta Constituição, poderão instituir os seguintes tributos:

I — impostos;

II — taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III — contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. A administração tributária, especialmente para conferir efetivamente a esses objetivos, poderá identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 172 — Cabe à lei complementar:

I — dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios;

II — regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III — estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária,

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência.

Art. 173 — Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o território não for dividido em municípios, cumulativamente, os impostos municipais; e ao Distrito Federal, os impostos municipais.

(continua na próxima edição)

Criticados monopólio e reserva



Renato Johnsson





Cristina Tavares

Distribuição de combustível, conquistas dos trabalhadores e o mandato de Sarney foram temas dos debates enquanto se aguardava *quorum* para as votações

O constituinte Renato Johnsson (PMDB — PR) levantou em plenário um assunto polêmico e que divide opiniões: a distribuição de combustíveis. O parlamentar lembrou que, sob a alegação de disciplinar a distribuição de petróleo e álcool carburante, foram apresentadas várias emendas ao art. 207 do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, e que o artigo em si gerou intensa discussão, pois estabeleceu o monopólio da distribuição de derivados de petróleo.

Consultada a Petrobrás — recordou —, pretensamente a principal interessada no monopólio, seu presidente manifestou-se contrariamente à proposta, que entende ser salutar à eficiência a livre concorrência na distribuição.

Renato Johnsson comentou ainda as emendas que estabelecem "uma injustificável reserva de mercado", como a que beneficia as transportadoras, revendedoras e retalhistas, atribuindo-lhes, além da venda domiciliar, o retalho a pequenos consumidores industriais, o suprimento a grandes consumidores industriais, inclusive empresas aéreas e de navegação, o que envolve vultosos investimentos.

O constituinte acredita que num país com escassez de recursos e alto índice de desempregados, novamente iremos aplicar dinheiro não em novos investimentos mas na estruturação de um setor que já está organizado. Salientou ainda Renato Johnsson que esta emenda deixou de lado a estrutura dos postos revendedores, que no Brasil são mais de 20.000 e que, sem qualquer outro investimento, poderiam assumir, se fosse o caso, o suprimento dos pequenos, médios e grandes consumidores.

Finalizando, o constituinte disse que, na verdade, essa matéria nunca deveria ser tratada a nível constitucional, mas já que não foi assim entendido pela maioria, é fundamental que através do instituto de fusão sejam reunidas várias emendas para que se racionalize o assunto.

MULHERES

A constituinte Cristina Tavares (PE) destacou das conquistas obtidas pelas mulheres no capítulo dos direitos sociais, principalmente em relação à redução da jornada de trabalho para 44 horas, à ampliação da licença-maternidade para 120 dias, à licença-paternidade de oito dias às creches e salário-férias.

Entretanto, a parlamentar alertou que setores conservadores e reacionários iniciaram uma campanha atroz no sentido de abolir esses avanços, sob a alegação de que os direitos sociais das mulheres seriam fatores de desagregação da economia brasileira utilizando inclusive emissoras de rádio e televisão que cobrem todo o território nacional para convencer a sociedade de teses que só servem a determinados setores, divergindo do perfil social do Brasil.

Cristina Tavares apontou o caso específico da ampliação da licença-maternidade, onde empresas vêm usando — não isolada, mas articuladamente — ações para que o movimento das mulheres recue em suas reivindicações na Constituinte. Um exemplo é o caso de empresas que estão exigindo o atestado de esterilidade ou declaração de ligadura de trompas para admissão de mulheres, o que afronta as decisões da Assembléia Nacional Constituinte.

MANDATO PRESIDENCIAL

A redução do mandato do presidente Sarney voltou a ser tema de debates no plenário. O deputado Amaury Müller (PDT — RS) enfatizou que é preciso escutar "o clamor das ruas" e decidir pelo mandato de quatro anos para o atual Governo, reportando-se à pesquisa popular que indica tal tendência.

Para o parlamentar, o país mergulha no caos econômico, com prejuízos cada vez mais acentuados para a classe assalariada e, em contrapartida, com lucros para as empresas multinacionais e para os bancos, o que justifica a necessidade de mudanças imediatas.

Também argumentando em favor da redução do mandato do atual presidente, a constituinte Lúcia Braga (PFL — PB) denunciou a existência de pressões e perseguições por parte do Governo a todos aqueles que assumem uma postura de independência e que votam de acordo com os interesses populares. A constituinte lembrou que votou a favor do mandato de quatro anos para os futuros presidentes da República e que irá manter a mesma postura em relação ao mandato do atual presidente.

TRABALHADORAS

As pressões sofridas pelas trabalhadoras em função de conquistas obtidas na Constituinte também foi tema debatido pelo constituinte Eduardo Jorge (PT — SP). O parlamentar denunciou uma "campanha das entidades empresariais para, no segundo turno da votação, serem derrubadas "as poucas conquistas reais que a classe trabalhadora conseguiu inserir no texto aprovado no primeiro turno da votação da Constituinte.

Segundo o parlamentar petista, "a campanha é agressiva e tem ampla acolhida nos meios de comunicação, monopolizados por um pequeno grupo de capitalistas em íntima associação com o governo federal". O constituinte citou o exemplo do empresário Antônio Ermírio de Morais que na TV, jornais ou rádios fala contra a jornada máxima de 6 horas para o trabalho em turnos ininterruptos.

Mas o parlamentar procurou ainda identificar empresas que vêm investindo contra os avanços já obtidos, como a Iberplás, de São Paulo, "que vem submetendo as operárias a constrangimentos e pressões criminosas obrigando-as, através de documento, a se comprometerem a solicitar demissão em caráter irrevogável caso fiquem grávidas, inclusive abrindo mão do aviso prévio, manobra que visa apenas a garantir o não cumprimento da licença-maternidade de 120 dias".

CENTRÃO

O constituinte Paulo Ramos (PMDB — RJ) criticou o grupo Centrão por pretender retirar do texto da nova Constituição já aprovado vários itens que representam conquistas dos trabalhadores, como jornada de trabalho de 44 horas semanais, licença-gestante de 120 dias e pagamento de férias com mais um terço do salário.

Na opinião de Paulo Ramos as atuais propostas do Centrão representam um perigo aos interesses nacionais, principalmente nas sugestões para modificar o texto do projeto da Sistematização relacionado com a Ordem Econômica. "As emendas do Centrão — argumentou — representam um acinte à consciência nacional, entregando o país à desnacionalização da economia."

Criticou ainda as insinuações de golpe vindas das Forças Armadas sugeridas por integrantes do Centrão para forçar a aprovação de emendas de interesse do Palácio do Planalto. A seu ver os ministros militares demonstraram para toda a nação o esforço das Forças Armadas em fazer prevalecer as teses patrióticas e nacionalistas.

PARTICIPAÇÃO

A necessidade da participação dos constituintes nas votações foi a questão abordada pelo constituinte Antônio de Jesus (PMDB — GO), que lembrou estar a ANC se aproximando da metade da votação do projeto que contém 334 artigos, incluindo-se aí as disposições transitórias. O parlamentar salientou que o mais importante neste momento é abrir mão "até mesmo de determinadas intenções" para se chegar a um consenso, a fim de que a votação da sétima Constituição brasileira termine num espaço de tempo o mais curto possível.

Antônio de Jesus espera que haja principalmente uma participação efetiva de parlamentares na votação de temas fundamentais onde a fusão de artigos venha a agilizar os trabalhos.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Os últimos dias do mês de março e os primeiros de abril foram marcados por uma discussão que dizia respeito ao problema da prorrogação das eleições municipais de 1988, e este foi também o tema abordado pelo constituinte Manoel Castro (PFL — BA).

Segundo o parlamentar, muitos queriam que a prorrogação fosse efetivada, mas, "felizmente, a reação vigorosa e firme dos constituintes e dos líderes de todos os partidos políticos afastou definitivamente essa expectativa".

Manoel Castro alertou os constituintes para o fato de que muitos parlamentares desejam que os novos prefeitos eleitos ainda este ano tenham apenas o mandato de dois anos, visando à defesa da tese da coincidência de mandatos entre o Legislativo e os Executivos estaduais.

O parlamentar lembrou que, nas últimas décadas, tem havido sucessivas transformações na legislação eleitoral brasileira para permitir "ora essa coincidência e, em outros momentos, transformar ou impedir essa coincidência". Na sua opinião, não se pode esquecer do fato de que os atuais prefeitos e vereadores, na sua quase totalidade, excetuando apenas os dos novos municípios e os das áreas de segurança eleitos nos últimos três anos são resultado da participação do povo.

MINISTÉRIO PÚBLICO

O constituinte Farabulini Júnior (PTB — SP) sustentou a necessidade de se estabelecer na nova Constituição um equilíbrio perfeito entre o Ministério Público, a Polícia Civil e a Polícia Militar. Lembrou ter havido entre os parlamentares um movimento para promover uma fusão de emendas em favor do Ministério Público, dando-lhe independência e uma melhor estrutura, o que seria conveniente não só à instituição como ao país. Outro dado fundamental, segundo Farabulini Júnior, é a viabilização de uma paridade de vencimentos entre os membros do Ministério Público e da Polícia Civil, acabando com as atuais disparidades salariais de seus membros.

Morre constituinte de Pernambuco

Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, na tarde da última quarta-feira, foram suspensos em decorrência da morte do constituinte pernambucano Antônio Farias, 55 anos, único representante do Partido Municipalista Brasileiro na ANC. Sua cadeira será ocupada pelo suplente Ney Maranhão, agropecuarista pernambucano.

Antônio Farias foi vitimado por um ataque cardíaco, quando era atendido no Serviço Médico do Senado, para onde se dirigiu ao sentir-se mal em sua residência. Seu corpo foi velado durante toda a noite no Salão Negro do Congresso e na quinta-feira, pela manhã, foi trasladado para Recife, para ser sepultado.

Antônio Farias era economista e industrial. Começou sua vida pública aos 23 anos, como vereador de sua cidade natal, Surubim, em Pernambuco. Foi, também, deputado estadual em duas legislaturas (de 1963 a 1971); prefeito do Recife de 1975 a 1979 e deputado federal eleito em 1983. Concorreu ao Senado e à Constituinte nas eleições de 1986 e seu mandato terminaria em 1995. Durante sua passagem pela Câmara dos Deputados, ocupou a presidência da Comissão de Finanças e integrou, como suplente, a Comissão de Agricultura e Política Rural. Na Constituinte, apresentou várias emendas voltadas para o sistema eleitoral e partidário, entre elas as que defendiam as eleições de prefeitos e governadores pelo critério de maioria simples, e não absoluta.



Senador Antônio Farias

Justiça sumária para as pequenas causas

Na seqüência da votação referente ao capítulo do Poder Judiciário, a Constituinte decidiu conceder ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça competência privativa para propor ao Poder Legislativo alterações do número de seus membros e dos tribunais inferiores, a criação ou extinção de cargos e a fixação dos vencimentos dos seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, e dos serviços auxiliares, a criação ou extinção dos tribunais inferiores, e a alteração da organização e da divisão judiciárias. Esse dispositivo difere bastante do que estabelece a Constituição em vigor, a qual diz apenas que compete aos tribunais propor ao Legislativo a criação ou extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos.

Uma decisão inovadora da Constituinte foi a criação dos juizados de pequenas causas. Esses juizados deverão resolver sumariamente as questões cíveis de menor complexidade e as infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral. Caberá à Justiça dos estados instalar tais juizados especiais, providos de juízes togados, ou togados e leigos, e permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

Outra inovação é a criação da Justiça de Paz. Os juízes de paz deverão ser eleitos pela comunidade local, pelo voto direto, universal e secreto, terão mandato de quatro anos, receberão remuneração, e terão competência para celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face da impuganação apresentada, o processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação. A justiça de Paz será criada pelos estados, cabendo à União esse papel no caso do Distrito Federal e dos territórios.

O reconhecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário foi outra decisão importante da Constituinte. Atualmente, o Judiciário não possui tal autonomia, sendo seu orçamento definido pelo Executivo e aprovado pelo Legislativo. Decidiu a Constituinte que os tribunais vão elaborar suas propostas orçamentárias, dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias. No âmbito federal, o encaminhamento da proposta orçamentária caberá aos presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais, enquanto no âmbito estadual, bem como do Distrito Federal e dos territórios, essa iniciativa será dos presidentes dos Tribunais de Justiça, também com a aprovação desses respectivos tribunais.

O texto aprovado pela Constituinte prevê que os serviços notariais e de registro serão exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. Aparentemente, isso não muda nada, uma vez que os cartórios já são privados. Mas há uma mudança importante: é que isso agora passará a ser constitucional. A Constituição vigente é omissa a esse respeito. Decidiu a Constituinte que lei complementar deverá regular as atividades dos cartórios, e que o ingresso na atividade notarial e de registro dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos.

O Supremo Tribunal Federal continuará sendo composto por onze ministros vitalícios, indicados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado. Como já vimos na semana passada, o Supremo passará a estar voltado mais para as questões constitucionais, perdendo a atribuição de julgar os recursos ordinários especiais, atribuição essa que será do Superior Tribunal de Justiça, o sucedâneo do atual Tribunal Federal de Recursos.

INCONSTITUCIONALIDADE

Outra novidade produzida pela Constituinte refere-se à ação de inconstitucionalidade. Pelo texto aprovado, essas ações poderão ser propostas pelo presidente da República, pelas Mesas do Senado, da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas, pelos governadores estaduais, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pelos partidos políticos com representação no Congresso, pelo procurador-geral da República e pelas confederações sindicais e entidades de classe de âmbito nacional. O procurador-geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal. Dispõe ainda o texto aprovado pela Constituinte que, declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo no prazo de trinta dias.

O Superior Tribunal de Justiça será composto por, no mínimo, 33 ministros, enquanto o atual Tribunal Federal de Recursos possui apenas 27. Com isso, os julgamentos poderão ser agilizados. O STJ só julgará recursos extraordinários e deverá ficar com grande parte dos recursos que hoje chegam ao STF. Os ministros do STJ, assim como os atuais ministros do TFR em extinção, serão nomeados pelo presidente da República, devendo ter mais de 35 e menos de 65 anos. O Senado terá competência para aprovar ou não as nomeações do presidente para o STJ.

A Constituinte resolveu ainda que serão criados Tribunais Regionais Federais, os quais julgarão os recursos de segunda instância. Atualmente, o primeiro julgamento de causas federais é feito pelo juiz federal e, se houver recurso, ele vai para o TRF. Com a nova Constituição, os recursos serão julgados ainda no estado de origem pelos TRF. Cada TRF será composto por, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo presidente da República. Assim como os ministros do STJ, os juízes dos TRF deverão ter mais de 35 e menos de 65 anos de idade.

JUSTIÇA AGRÁRIA

Outra inovação de peso produzida pela Constituinte é a criação da Justiça Agrária. Haverá juízes especiais para julgar especificamente as questões de conflito pela posse da terra. Atualmente, estes conflitos são dirimidos pela Justiça Federal. Após a promulgação da Constituição, eles ficarão restritos às justiças estaduais, que designarão os juízes especiais com competência exclusiva para assuntos fundiários. Esses juízes deverão atuar de forma itinerante, isto é, se deslocando para os locais dos conflitos e lá julgando as questões.

A Constituinte deu um novo conceito ao Ministério Público, definindo-o como "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Também o Ministério Público foi dotado, pela Constituinte, de autonomia funcional e administrativa, podendo propor ao Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas e títulos.

O Ministério Público elaborará sua própria proposta orçamentária, observados os limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Outra novidade relativa ao Ministério Público é que o seu chefe máximo, o procurador-geral da República, terá que ter seu nome aprovado pela maioria absoluta do Senado. Atualmente, o procurador-geral da República é simplesmente nomeado pelo presidente da República. A partir da promulgação da Constituição, essa nomeação passará a ser submetida aos senadores. Além disso, o procurador-geral da República passará a ter um mandato de dois anos, permitida a recondução (atualmente, não há mandato fixo para o cargo).

ADVOCACIA GERAL

A Constituinte decidiu ainda criar a Advocacia Geral da União, instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representará a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, ainda, nos termos de lei complementar, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. Trata-se, portanto, de um sucedâneo da Consultoria-Geral da República, que deverá ser extinta.

O chefe dessa nova instituição será o Advogado-Geral da União, de livre nomeação do presidente da República, dentre os cidadãos maiores de 35 anos de idade e de ilibada reputação. O ingresso nas classes iniciais da carreira na Advocacia-Geral da União será feito mediante concurso público de provas e títulos.

DEFESA

A Constituinte aprovou ainda a criação do estado de defesa, que substituirá os atuais estado de emergência e medidas de emergências. O Título V, que trata da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, é aberto com o art. 160, o qual dispõe: "Quando for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções, o presidente da República, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, poderá decretar o estado de defesa."

Após decretar o estado de defesa, o presidente da República deverá submetê-lo ao Congresso Nacional no prazo de 24 horas. O Congresso Nacional aprovará ou rejeitará o decreto por maioria absoluta de votos. Há aí bastante diferença em relação ao atual estado de emergência e medidas de emergência, que, pela Constituição vigente, devem ter sua edição comunicada — e não submetida — ao Congresso no prazo de cinco dias. Ou seja, a atual Constituição não prevê a votação da matéria pelos parlamentares, mas apenas a comunicação ao Congresso Nacional.

O decreto que instituir o estado de defesa deverá determinar o tempo de sua duração, especificar as áreas abrangidas e indicar as medidas coercitivas que irão vigorar. O tempo de duração não será superior a 30 dias, prorrogável uma vez por igual período. Nesses aspectos, a diferença em relação ao estado e medidas de emergência é que estes podem ser decretados por um prazo bem maior, de até 90 dias, prorrogáveis por mais 90.

O estado de defesa autoriza restrições, aos direitos de reunião e associação, ao sigilo de correspondência e da comunicação telegráfica ou telefônica e, na hipótese de calamidade pública, o uso temporário de bens e serviços públicos e privados, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes. Tais restrições são previstas também pelos atuais estado e medidas de emergência.

Além disso, determina o texto aprovado pela Constituinte que, na vigência do estado de defesa, a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo delito à autoridade policial. A comunicação deverá ser acompanhada de declaração, pela autoridade, sobre o estado físico e mental do detido no momento de sua autuação. A prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá durar mais de dez dias, salvo quando autorizada pelo Judiciário, e é vedada a incomunicabilidade do preso.

ESTADO DE SÍTIO

O estado de sítio foi mantido pela Constituinte, com algumas modificações. A principal delas é que, pela Constituição em vigor, o presidente da República decreta o estado de sítio e depois o submete ao Congresso Nacional, enquanto que, pelo texto aprovado pela Constituinte, o Congresso Nacional precisa da autorização prévia para que o presidente da República possa decretar o estado de sítio. Os motivos que justificam a decretação do estado de sítio, segundo o texto da Constituinte, são os seguintes: a) comoção grave de repercussão nacional, ou fatos que comprovem a ineficácia da medida tomada durante o estado de defesa; b) declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

As medidas coercitivas previstas pelo estado de sítio serão praticamente as mesmas, com duas exclusões: a suspensão do direito de associação e a intervenção em entidades representativas de classes ou categorias profissionais. Tais medidas coercitivas são atualmente previstas, mas o texto da Constituinte as eliminou. Permanecem outras medidas coercitivas, como a obrigação de permanência em local determinado, a detenção em edifícios não destinados a acusados ou condenados por crimes comuns, a suspensão da inviolabilidade da correspondência e do sigilo das comunicações, a suspensão da liberdade de reunião (apenas a liberdade de associação fica preservada), as buscas e apreensões domiciliares, a intervenção nas empresas de serviços públicos e a requisição de bens.

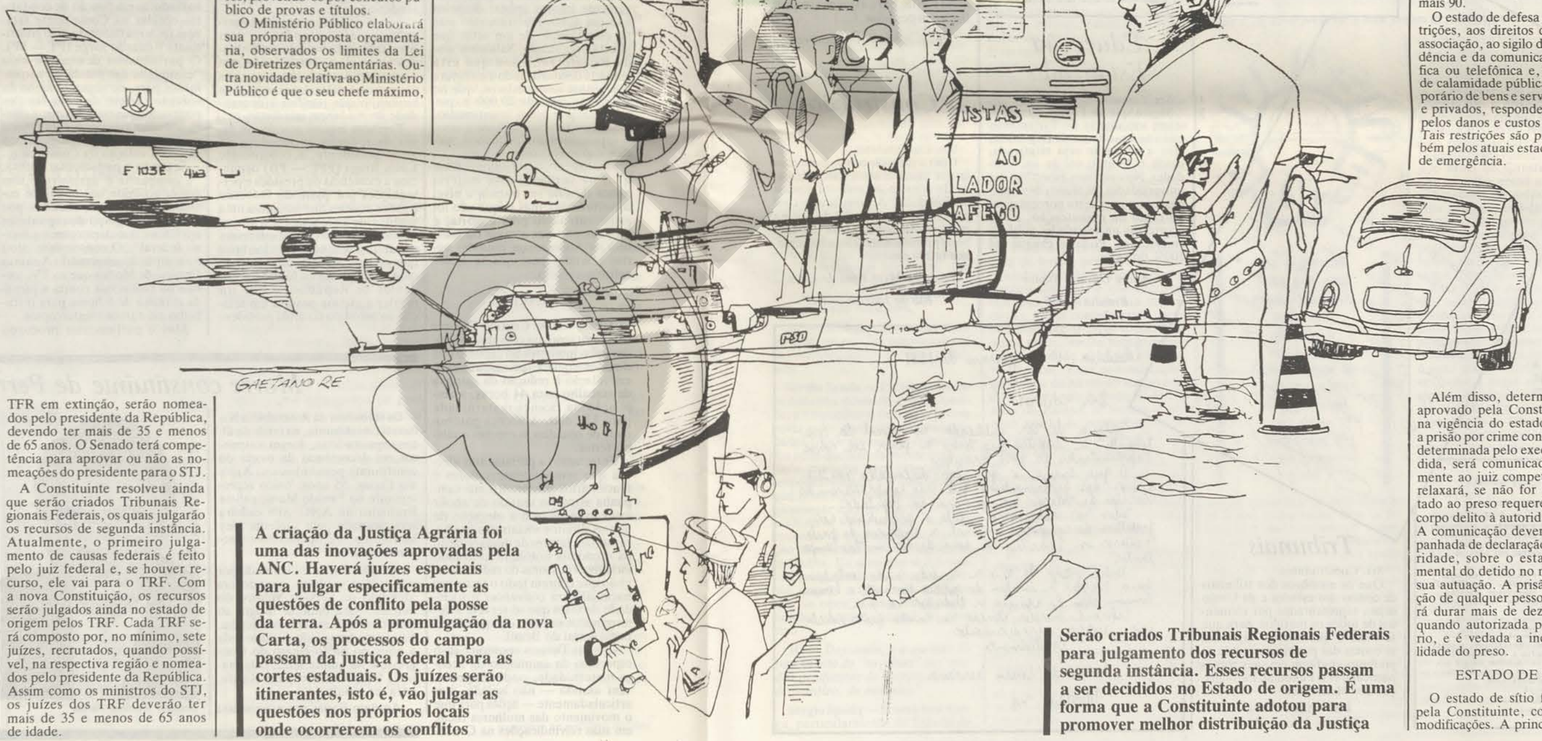
Por outro lado, a Constituinte aprovou um parágrafo que garante a difusão dos pronunciamentos feitos por parlamentares durante a vigência do estado de sítio. O prazo do estado de sítio também será de 30 dias, prorrogáveis por idêntico prazo. Pela Constituição vigente, o prazo é de 90 dias.

Outra novidade do texto aprovado pela Constituinte é que as imunidades dos membros do Congresso Nacional subsistirão durante o estado de sítio, mas poderão ser suspensas as de um ou mais parlamentares, pelo voto de dois terços da sua respectiva Casa. Além disso, decidiu a Constituinte que a Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários, deverá designar uma comissão de cinco membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas previstas tanto pelo estado de defesa como pelo estado de sítio. Esta é outra inovação importante.

E há ainda mais duas novidades. Uma delas é que os executores ou agentes das medidas coercitivas poderão ser depois responsabilizados por eventuais ilícitos que cometerem na vigência do estado de defesa ou do estado de sítio. E a outra é que, tão logo cesse o estado de defesa ou o estado de sítio, as medidas aplicadas na sua vigência serão relatadas pelo presidente da República em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, indicados nominalmente os atingidos bem como as restrições aplicadas.

Luiz Cláudio Pinheiro

A Constituinte reconheceu a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário. Os Tribunais vão elaborar suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias



A criação da Justiça Agrária foi uma das inovações aprovadas pela ANC. Haverá juízes especiais para julgar especificamente as questões de conflito pela posse da terra. Após a promulgação da nova Carta, os processos do campo passam da justiça federal para as cortes estaduais. Os juízes serão itinerantes, isto é, vão julgar as questões nos próprios locais onde ocorrerem os conflitos

Serão criados Tribunais Regionais Federais para julgamento dos recursos de segunda instância. Esses recursos passam a ser decididos no Estado de origem. É uma forma que a Constituinte adotou para promover melhor distribuição da Justiça

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Usinas Nucleares

Srs. Constituintes,
Pedimos: a luta pela desativação da Usina Nuclear de Angra dos Reis, que tanta catástrofe traz para a humanidade; a conscientização de seu perigo; e que a decisão nesse campo venha de baixo para cima, e não ao contrário como estava sendo feito. Para sermos desenvolvidos não precisamos de uma usina nuclear.

Escola Estadual de 1º grau
"Álvaro Alvim
Buritama — SP

Produtos à venda

Srs. Constituintes,
Sugiro que o brasileiro tenha o direito a adquirir produtos idênticos, em qualidade e relação de componentes, aos exportados pelo Brasil, e pelo preço de sua exportação. E que nenhum produto seja colocado à venda com qualidade ou requisitos mínimos de funcionalidade e segurança inferiores a outros modelos produzidos pela mesma entidade fabricante.

José Cláudio Bruno
Brasília — DF

Acesso à autoridade

Srs. Constituintes,
Que todo brasileiro tenha direito a recorrer a uma autoridade para exigir seus direitos. Hoje todos têm direito de se defender, mas não têm acesso às autoridades (...)

Marcos Rodrigues da Fonseca
Damianópolis — GO

Combate à Violência

Srs. Constituintes,
É muito importante que a nova Constituinte dê especial atenção ao combate às causas da violência; entre outras sugiro duas armas nesse combate: a educação para não violência, através de escolas e da imprensa escrita, falada e televisionada; e o fim da violência que vemos através da televisão, rádio, jornais, revistas e até mesmo em histórias infantis. (...)

Sueli Rodrigues Bittencourt
Florianópolis — SC

Ibirama(SC), 22 de janeiro de 1988

CARTA ABERTA AOS CONSTITUINTES

Senhores Constituintes,

Em 21.01.88, o programa Globo Reporter da TV Globo, mostrou uma reportagem sobre os problemas causados ao Meio Ambiente, pela construção da hidrelétrica de Balbina, no Rio Oatumã, afluente do Rio Amazonas, no interior da floresta amazônica.

Os responsáveis pela construção da "MARAVILHA DE CONCRETO" certamente desejaram que o fato nunca chegasse ao conhecimento do público, para que ninguém (ou só uns poucos) descobrisse a monstruosidade dos seus atos. Ou, talvez, sejam essas protagonistas tão monstros, tão desprovidos de bom senso, tão tecnocratas, tão materialistas, tão..., que para eles isso seja normal e necessário ao "progresso". Será esse o preço do progresso?

Aliás, os responsáveis pelo setor energético brasileiro (Presidente, ministros, Engenheiros e Técnicos das Centrais de Eletricidade, Empreiteiros, etc) acumulam absurdos, que talvez para eles sejam normais tais como as usinas atômicas (felizmente só uma concluída e quase sempre engripada), que consomem bilhões de dólares e põe em risco toda a população brasileira.

A TV mostrou-nos as barbaridades, o assassinato premeditado (mas mesmo assim impune) de milhões e milhões de seres inocentes; árvores centenárias, insetos, mamíferos - será que algum dos responsáveis notou a beleza e a inocência da Preguiça Real -, além de caboclos e índios que provavelmente morrerão de fome depois de serem relocados para longe das margens do rio que lhes dava sustento.

Os responsáveis sempre justificam seus atos: "O homem precisa de energia ! O progresso não pode parar ! Mas nós salvamos os animais que conseguimos achar e até construímos uma praia artificial para as tartarugas !" Para eles, certamente, o artificial tem mais valor do que o natural.
Será que eles não tem coração, alma e cérebro para sentir e avaliar os seus atos ?
Será que os outros seres vivos do planeta não tem nenhum valor para eles ?
Será que eles não tem filhos que um dia irão querer conhecer e desfrutar um pouco de nosso meio ambiente em estado natural é preservado ?
Ou será que o bolso cheio de dinheiro que eles conseguem com tais obras tira-lhes toda a capacidade de sentir e raciocinar ?

Nossa sugestão é que os responsáveis sejam deixados nas pequenas ilhas, que com a subida das águas vão lentamente submergindo, fazendo com que se agarrem às árvores como faz a inocente preguiça. Quem sabe, daí, enquanto esperam por alguma alma bondosa para salvá-los, readquiram um pouco de consciência.

Senhores constituintes, pedimos desculpas pelo tom desta carta, mas tamanha é a nossa revolta que não havia outra maneira de escrevê-la. Esperamos que os Senhores também tenham assistido a reportagem, que mostrou mais um massacre da fauna e flora brasileiras, e devem ter sentido a mesma vontade de chorar que nós sentimos, ao ver as atrocidades cometidas pelo único animal irracional do planeta terra "O RICHO HOMEM". Ao escrevermos a nova Constituição, não deixem escapar a oportunidade de banir das páginas deste país, este tipo de ato. Mudem a maneira de pensar e conduzir os atos (obras) que dizem respeito à casa onde moramos e onde os seus e nossos filhos e netos vão morar daqui a pouco.

79355969/0001-40 Saudações ecológicas
C/Cópia para REDE Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí
MIRIAM IROCHINO - PRESIDENTE - APREMAVI-Associação de Preservação do M.Ambiente do Alto Vale do Itajaí.

Educação Estatizada

Srs. Constituintes,
Sugiro que as Forças Armadas sejam vinculadas ao Parlamento e não ao Presidente da República. Que a educação seja estatizada, desde o 1º grau até às universidades. No caso mais específico das universidades, os alunos deveriam arcar com uma certa porcentagem do custo de manutenção, como ocorre nas universidades públicas americanas. Pode-se chegar até 100% do valor.

André Oliveira Santos
Brasília — DF

Estatuto da Microempresa

Srs. Constituintes,
Que seja inserido na nova Constituição o Estatuto da Microempresa, regulado pela Lei nº 7.256, após os ajustes que se façam necessários, consultada, para tanto, a federação de classe das microempresas, tudo para que não haja distorções entre os diversos estatutos estaduais, e porque, após o advento da microempresa no país, estas se tornaram a maior fonte geradora de empregos, como sempre o foram. Necessário um tratamento diferenciado às microempresas.

Sérgio Szmidziuk
Rio dos Cedros — SC

Contratos de risco

Srs. Constituintes,
Sugiro que na nova Constituição não exista nenhum tipo de subsídio à indústria, porque quem recebe é o industrial, às custas do trabalhador. (...) Que não exista monopólio do petróleo, e que contratos de risco o governo fizesse com microempresas brasileiras. Que os profissonais (geólogos) não precisem de atestado de capacidade financeira, como está na atual Carta, para exercer sua profissão na pesquisa. (...)

Paulo Alberto Alessandretti
Paraí — RS

Construção

Srs. Constituintes,
Com a recessão advinda do caos que se instalou neste País, a técnica de construção civil foi a mais prejudicada. A construção civil precisa ser encarada de forma mais profissional, pois existem bons profissionais relegados a planos inferiores.

Evandro Myer Braz de Lima
Rio de Janeiro — RJ

Tribunais

Srs. Constituintes,
Que os membros dos tribunais de contas dos estados e da União sejam representados por elementos de todos os partidos, para que se evite o que ocorre hoje com as contas das prefeituras, onde os prefeitos creditam em suas contas particulares o Fundo de Participação dos Municípios.

José Carlos Vinha
Montes Altos — MA

Porto Alegre 2 de fevereiro de 1988
Excelentíssimo Senhores Membros da Bancada do PMDB da Câmara Federal

A PROPRIEDADA PRIVADA DEVE SER ENCARADA, SOBRE DOIS ASPECTOS.

De uma forma a propriedade existente na natureza, e de outra forma a produzida pelo homem, na primeira cabe alguma flexibilidade, e a segunda é intocavel, porque cabe ao comprador, consumidor, ou usuario da mesma sustentar o interesse comercial na produção da mesma, o que é equivalente a uma sentença da natureza, porque o trabalho artezanal, que a produz, não nos é congenito, por isto só será realisado, pela recompensa ou pela escravidão.

No Brasil a ambição politico eleitoreira, passou por cima desta sentença. Um consequencia disto,cerca de metade de população ficou favelada. Esta irregularidade, não só paralisou a produção de casas de aluguel, como tabem provocou a demolição, de quasi todos os pequenos conjuntos residenciais de aluguel, onde moravam os pobres, e que eram numerosos.

Dizem os proprietarios das mesmas, que a falta de autoridade patrimonial, lhes ocasiona encomodações humilhantes, e-isto somado a falta de lucros, torna este comercio insustentavel, Nos despejos por falta de pagamento, quando o inquilino que publicou, se muda, e se oculta, para não ser notificado, e continua cobrando os alugueis de seus sub-inquilinos, ele desafia a função moralisadora e civilizante, dos principios juridicos, os quais assim devem exigir que este despejo se apoie na jurisprudencia, e não no edital, que o fará tramitar as vezes por mais de dois anos, sustentando assim a deshonestidade.

Protasio Alves Nº 3062/33 sem nº
Bom Fim — PORTO ALEGRE RS
Otto Stumpf

Spada: jovem deve votar aos 16 anos

Como um dos constituintes mais novos, Sérgio Spada (PMDB — PR) lutou, desde o início dos trabalhos da ANC, para que o jovem tivesse aos 16 anos o direito pleno de cidadania e também o direito ao voto. A medida já foi aprovada no primeiro turno da votação e ele salienta que é uma "conquista da sociedade e, em especial, conquista para a juventude brasileira, que soma um grande número nessa faixa etária e possui mais de 55% do eleitorado brasileiro". Spada defende uma antiga reivindicação do Paraná, que é a indenização pelo aproveitamento de recursos naturais para geração de energia, a exemplo dos estados produtores de petróleo que recebem *royalties* pela prospecção do produto em seu território. Outra proposta de Sérgio Spada é no sentido de uma auditoria da dívida externa do Brasil: "Essa dívida externa é impagável, todos reconhecem isso; tem uma grande parte da sua origem suspeita e suspeições sobre a forma de captação e aplicação desses recursos".

ADIRP/Benedita Passos



Spada: é um dever preservar o atual projeto de Constituição

JC — *Desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte o deputado tem batalhado pelo voto aos 16 anos, que afinal foi aprovado.*

Sérgio Spada — Eu, na condição de um dos deputados mais jovens da Assembléia Nacional Constituinte, assumi esse compromisso, em campanha, de, eleito, lutar pela possibilidade do jovem, a partir dos 16 anos, ter o direito pleno de cidadania e o direito ao voto, até por que considero que o jovem, a partir desta data, desta idade, ele tem plenas condições de discernimento, de capacidade para exercer esse direito que, numa democracia, é fundamental, que é o direito de voto. Apresentei essa proposta na primeira fase, na fase das subcomissões, reiterei na fase das comissões e ele foi incorporado no projeto da Comissão de Sistematização e foi mantido no projeto final da Constituição. Considero uma conquista da sociedade e, em especial, conquista para a juventude brasileira, que soma um grande número nessa faixa etária e que possui mais de 55% do eleitorado brasileiro.

JC — *Muitos dizem que essa medida deveria vir acompanhada das responsabilidades civis e criminais.*

Sérgio Spada — Eu não vejo impedimento nenhum e não considero empecilho o fato de o jovem votar e ter também responsabilidades civis e até mesmo criminais. Eu acho que naturalmente a sociedade caminha para este tipo de responsabilidade e é um processo que acontecerá naturalmente. Logicamente não na fase de assinar uma nova Constituição, mas no processo de elaboração da legislação complementar e da legislação ordinária. Eu acho que se o jovem luta pela sua emancipação, pelo seu direito a voto, não tem por que se opor a essas responsabilidades na área criminal, na área civil.

JC — *Deputado, e a questão do pagamento de "royalties" aos estados produtores de energia elétrica, de petróleo, de minérios?*

Sérgio Spada — É uma luta antiga, particularmente do Estado do Paraná, no tocante à indenização pelo aproveitamento de recursos naturais para geração de energia, até porque havia uma discriminação e há até o presente momento. Estados produtores de petróleo recebem *royalties* por ter, no seu território, a prospecção de petróleo, e nós conseguimos ampliar para que estados que produzem energia elétrica, estados fornecedores de minérios e estados que fornecem, através de seus recursos naturais, a produção de energia tenham também uma compensação financeira, e essa compensação, como o próprio nome diz, ela vem a ser uma espécie de indenização pelos danos causados quando da exploração desses recursos naturais.

Eu citei inicialmente que vim do Estado do Paraná, sou de uma região que sedia a maior usina hidroelétrica do mundo, vivi de perto e na carne os danos causados por essas grandes obras. O Estado do Paraná perdeu uma grande área de terras, perdeu uma parte considerável da sua população, perdeu uma parte considerável dos seus tributos, da sua arrecadação, e, em contrapartida, recebeu somente o ônus social, que causa naturalmente toda construção de grande obra em determinado local. Essa reivindicação, que vinha de há muito tempo sendo cobrada pela população do Estado do Paraná, se somou à voz e ao anseio de parlamentares de Minas Gerais, da Bahia, do Pará, principalmente. Conseguimos fazer com que, através de uma fusão, nós aprovássemos para o texto da futura Constituição uma emenda que obriga essa indenização, de forma a ser contemplada na legislação complementar.

JC — *Estamos hoje vendo uma tentativa da conversão da dívida externa em investimentos no país. Uma outra proposta do deputado trata de uma auditoria desta mesma dívida externa.*

Sérgio Spada — Eu considero extremamente inoportuno a conversão que se faz no presente momento, e se faz, como a própria imprensa tem divulgado, com muito estardalhaço e com muita publicidade, até para que as resistências a esse tipo de procedimento sejam amenizadas, mas já temos tido oportunidade de observar que a conversão da dívida externa da forma como está sendo feita não está trazendo resultados benéficos para o país. Está sendo apontado por técnicos especialistas na área, e nós podemos detectar isso, é que essa conversão da forma como está sendo feita não está gerando novos investimentos para o país. Mais do que isso: está proporcionando uma desnacionalização da nossa economia e tem efeito extremamente maléfico neste momento difícil por que passa a nossa economia, que lhe assegura o processo inflacionário.

Se o jovem luta por sua emancipação, pelo seu direito a voto, não tem porque se opor a ser responsável na área criminal e na área civil

Estão, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte, soberanamente, está instalada, elaborando a nova Constituição, no momento em que nós conseguimos, com o apoio também de outros parlamentares, inserir nas Disposições Transitórias do projeto atual de Constituição uma proposta que prevê uma ampla e circunstanciada auditoria desta dívida externa, nós julgamos inoportuno esse tipo de procedimento de conversão, até porque esse processo está atrapalhando os trabalhos da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Essa dívida externa é impagável, todos reconhecem isso, essa dívida externa tem uma grande parte da sua origem suspeita e suspeições sobre a forma de captação e aplicação desses recursos. Não é justo que a sociedade mais uma vez volte a pagar esse caro ônus através de uma conversão de forma atabalhoada, apressada e não consultando os interesses maiores e instrumentos mais diretamente envolvidos com esse setor da nossa sociedade.

JC — *Deputado, como efetuar essa auditoria?*

Sérgio Spada — Nós temos uma proposta que foi aprovada e que, inclusive, foi aperfeiçoada por uma emenda do deputado Hermes Zaneti que prevê uma auditoria nos moldes de uma CPI feita pelo Congresso Nacional, com acompanhamento e assessoramento de técnicos do mais elevado escalão e competência e acompanhada e assessorada pelo Tribunal de Contas da União e que tem — tenho certeza disso — condições de, investigando contrato por contrato, desde a origem da assinatura desses contratos de captação desses recursos até a destinação desses recursos, tem condições tranqüilamente de detectar se esses recursos foram obtidos com taxas de juros razoáveis, com *spreads* razoáveis e se foram aplicados decentemente.

Nós temos notícia, e a imprensa tem divulgado isso e os próprios elementos ligados ao governo têm divulgado isso, que muitos desses recursos terim sido contraídos através de empréstimos com compras acasaladas, equipamentos que estão no Brasil e são inservíveis. Mas, como o próprio nome diz, auditoria seria para investigar a veracidade dessas informações, dessas suspeições, e, caso não se constatassem irregularidades, obviamente o país teria que honrar de alguma forma esses compromissos.

JC — *A parte referente à reforma tributária foi feita de maneira correta?*

Sérgio Spada — Tenho a impressão de que uma das comissões que fez um trabalho brilhante na Assembléia Nacional Constituinte foi exatamente a que tratou do sistema tributário, até porque, até o presente momento, ela recebeu poucas emendas e pouquíssimas modificações. Foi uma proposta feita de forma a consultar todos os segmentos da sociedade, mas sempre levando em consideração a necessidade premente da descentralização e da reforma tributária no nosso país. A proposta que aprovamos reverte esse processo de concentração de arrecadação de recursos, praticamente todos em Brasília. Acaba com essa situação de mendicância que hoje ocorre por parte dos estados e municípios. Tenho certeza que ela propiciará melhorias à comunidade de um modo geral, até porque o recurso arrecadado no município ou estado será aplicado imediatamente no estado ou município, evitando-se o efeito nocivo da inflação, do custo administrativo para remessa a Brasília e retorno desses recursos. Evita-se, assim, um mal muito sério que existe no país, que é a intermediação e a corrupção existentes declaradamente em órgãos da administração pública.

JC — *O Governo federal alega que essa reforma poderia levar a União à insolvência. Num segundo turno de votação há possibilidade de ser revertida essa aprovação?*

Sérgio Spada — Tememos que o Governo, particularmente na área econômica, invista em cima desse projeto para tentar modificar esses avanços que conseguimos até o presente momento. Creio ser um dever, não só dos constituintes, mas de toda a sociedade, lutar para preservar esse projeto de Constituição que aí está, principalmente no tocante à reforma e ao sistema tributário, porque ele é extremamente moralizador, descentralizador e, como falei inicialmente, tem condições de fazer aquilo que o Brasil realmente precisa: a descentralização administrativa, a descentralização na arrecadação dos tributos.

É lógico que, ao elaborarmos o projeto de Constituição, levamos em conta, que, descentralizando a arrecadação, temos de descentralizar também as atribuições. Isso ocorreu em diversas áreas da administração pública. Poderia citar o caso da saúde, da educação e outros de descentralização administrativa que ocorrerão.

Tajra pede apoio para carentes

Prorrogar os mandatos dos prefeitos e vereadores seria estigmatizar a Assembléia Nacional Constituinte. A afirmação é do constituinte Jesus Tajra (PFL — PI), que acrescenta: "Seria dar margem, com um triste exemplo, a que, no futuro, deputados e senadores viessem a apresentar emendas reformando a Constituição para atender a interesses conjunturais". Tajra defende, na entrevista, emenda de sua autoria que cria um fundo de proteção à família carente, com o objetivo de atender às necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário e saúde. Entre outros temas, ele analisa a presença do Estado na economia e diz não ser uma boa idéia inserir a reserva de mercado como norma constitucional.

ADIRP/Salustiano Pinto.



Tajra: quanto mais o Estado atua na economia mais inibe a ação dos homens de iniciativa.

JC — *Deputado, há um movimento que defende a prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores. Qual é a sua posição?*

Jesus Tajra — Sou contrário a essas emendas, porque acho que temos a responsabilidade de constituintes, de elaborar uma nova Constituição, uma Constituição que defina rumos novos para o país. Não podemos estigmatizar essa Assembléia Nacional Constituinte e esta nova Constituição que estamos votando com essa prorrogação. Seria dar margem com um triste exemplo, a que, no futuro, em outras Legislaturas, deputados e senadores viessem a apresentar emendas reformando a Constituição para atender a interesses conjunturais. Por isso, eu me coloco contra, embora pudesse dizer que uma prorrogação dessas poderia atender ao meu interesse pessoal, porque já tenho bases eleitorais comandadas pelos atuaís prefeitos, que me dariam certa tranqüilidade para o futuro. Mas não posso ver a minha posição pessoal; tenho de ver a responsabilidade, acima de tudo, de uma nova Constituição, com um novo ordenamento jurídico para o país.

JC — *Após a definição do sistema de governo, como vê o momento político do país?*

Jesus Tajra — Acho que as coisas ainda não tomaram rumo novo. Definiu-se o regime presidencialista, mantendo-se praticamente a situação atual, um regime que já vem vigorando no país há quase cem anos, e a nossa expectativa é de que o governo possa adotar medidas que venham a modificar o quadro político, o quadro econômico sobretudo, com graves reflexos no quadro social. Até aqui temos apenas aquela expectativa de medidas que virão a determinar essas mudanças, mas permanecemos sem um fato novo, indicador dessas mudanças.

JC — *Emenda apresentada pelo deputado cria um fundo de proteção à família carente. Como funcionaria?*

Jesus Tajra — Eu sempre entendi que a família é a base, a célula mais importante da sociedade. Famílias bem constituídas vão refletir-se numa sociedade bem organizada. A partir do momento em que temos famílias desarticuladas, desordenadas, é evidente que vamos ter como reflexo uma sociedade traumatizada pela violência, pelo abandono do menor e por uma série de conseqüências que poderíamos enumerar. Ora, se temos essas famílias organizadas, bem estruturadas, onde as crianças tenham um lar, indo à escola e vindo para casa para ter o complemento da educação, para ter assistência materna e paterna, ter carinho, ter afeto, é lógico que estamos preparando os jovens para um futuro diferente daquele que estamos vendo na atualidade brasileira, onde milhões de famílias não têm nem o que comer.

Isso não pode continuar — um quadro paralelo de miséria absoluta e outro de riqueza e de fausto. Então penso que o governo poderia criar, por imperativo constitucional, esse fundo, destinando a parcela, que eu indiquei como de 5% da receita tributária, exclusivamente para tentar organizar a família, dando-lhe amparo. Esse fundo se destinaria a atender às necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário e saúde, porque são pontos fundamentais para o ser humano, são necessidades primaríssimas, e estamos vendo nossos irmãos sem atendimento no mínimo dos mínimos. Isso tem que acabar. Por isso, a nossa intenção é de que, a partir do momento em que reformularmos a estrutura familiar no país, estejamos também reformulando a estrutura social.

JC — *Como analisa a presença do estado na economia?*

Jesus Tajra — Quanto mais o estado está presente na economia mais inibe a ação do homem, daqueles homens empreendedores, que têm iniciativa, têm criatividade no realizar das coisas. E isto é patente em qualquer lugar do mundo. O homem tem a capacidade de criar; não somos iguais em nossas reações, em nossa conduta, pensamos diferentemente e temos também dosado, em níveis diferentes, o nosso grau de inteligência. Isso é que vai determinar a ousadia de empreender, a coragem de fazer alguma coisa diferente. A partir do momento em que o estado começa a intervir demasiadamente, a querer fazer tudo, ele está inibindo todas essas iniciativas de natureza pessoal, de natureza privada.

Veja o quadro atual do país, onde há uma ingerência muito grande do poder estatal no controle de tudo, na área econômica, na área financeira, e o que estamos vendo é um verdadeiro descalabro. Essa é a verdade, e temos de dizer com todas as letras, porque o governo, de tanto interferir, de tanto ampliar a sua atuação no campo da economia está sendo sufocado por um déficit elevado que está desmantelando a economia brasileira, a ponto de nos preocupar, a todos, quanto ao futuro do país. A onda de desemprego e de brasileiros que estão em fuga do Brasil é triste de se ver, e os jornais, revistas, a imprensa em geral está focalizando o problema.

Então, temos de possibilitar que o governo recue dessa sua presença massacrante, para dar margem a que a iniciativa privada se imponha, não contra o estado, mas para favorecer a sociedade como um todo. Esta é a visão que tenho do quadro econômico e da presença do estado neste contexto.

JC — *Acredita que a reserva de mercado acentua o nosso atraso tecnológico?*

Jesus Tajra — A reserva de mercado é válida conjunturalmente. Como constituinte, diria que não vejo a reserva de mercado boa como norma constitucional, porque ela estrangularia a ação do governo, e mesmo da iniciativa privada no país, quanto a modificações rápidas com relação a normas que protejam o nosso mercado interno em relação ao mercado externo. Se se consegue estabelecer uma proteção de mercado interno com reserva de mercado a nível constitucional, corremos o risco de que, daqui a dez ou vinte anos, tenhamos de reformar essa Constituição para atender a uma outra conjuntura. Penso que esta questão é mais de política econômica que propriamente de norma constitucional. Então, a reserva de mercado é válida conjunturalmente, dando margem a variações na ação política de governo, ora dirigindo-se a determinado país, em relação a determinado produto, ora abrindo, ora negociando uma bilateralidade de interesses. Assim o governo tem mais flexibilidade para agir. Caso contrário, ficaria impedido por uma norma constitucional.

Propus 5% da receita tributária para organizar a família. Ao reformularmos a estrutura familiar no país, reformulamos a estrutura social.

Em resumo, penso que a reserva de mercado é válida conjunturalmente, como ação de governo, de administração econômica, mas não como norma legal, fixa, permanente, intocável, o que seria prejudicial. Hoje vivemos, como costumamos dizer, em uma aldeia global, em que os países e povos se entrelaçam, e, evidentemente, nesse entrelaçar, os relacionamentos têm de ter mão dupla. Daí por que não podemos nos fechar, nos ensimesmar. Precisamos também da tecnologia e do capital externos como reforço, e no futuro também, com a economia fortalecida, haveremos de expandir nossa atuação em outros países, como já acontece com a Petrobrás, que é hoje uma grande força no plano internacional.

JC — *Deputado, já temos mais de um ano de trabalho constituinte. Na sua opinião, que Constituição teremos?*

Jesus Tajra — Ainda receio que o novo texto possa conter normas que venham impor ou exigir modificações no futuro, e, diante dessa apreensão, manifesto meu pesar, porque estamos votando uma Constituição para ser permanente. Pelo menos é esta a intenção com a qual vim para esta Assembléia Nacional Constituinte, para contribuir na elaboração de uma Constituição de natureza permanente, que não seja modificada, transformando-se rapidamente em uma colcha de retalhos, como as anteriores. Há de ter normas que sejam realmente acatadas pela sociedade e respeitadas por todos os segmentos sociais. Daí a necessidade de termos uma Constituição devidamente equilibrada nos interesses dos segmentos sociais, para que uns não se sobreponham aos outros, e uma maioria eventual, em determinado momento, venha impor reformas a esta Constituição. Aí estaríamos abrindo caminho a esta colcha de retalhos a que me referi.

Se pudermos votar uma Constituição e escoimar os excessos que ainda possam haver, para dar-lhe um equilíbrio que atenda aos interesses da nação em todos os seus segmentos, camadas sociais, categorias profissionais, isto seria o ideal. Até aqui, parece-me que as coisas estão caminhando bem, embora haja alguns pontos que podem ser ainda escoimados para que tenhamos um equilíbrio. Por exemplo, na parte de direito social, de nada adiantará assegurarmos direitos em excesso para o trabalhador ou servidor público, se a fonte pagadora não tiver mais como colocar os ovos de ouro. Estará tudo perdido. Por isto é que digo que temos de estabelecer uma relação de débito e de crédito, fechar uma contabilidade perfeita, entre o ativo e o passivo. Sabemos que na contabilidade o ativo e o passivo têm que bater com os mesmos valores para haver o equilíbrio das contas. Caso contrário, poderemos ter, novamente, uma necessidade de reforma constitucional. Isto para mim será frustrante.

"Vamos eleger presidente e prefeitos já"

Eleições diretas para presidente e para prefeito assim que a nova Constituição estiver pronta. Esta é a proposta do deputado Gonzaga Patriota (PMDB — PE), incomodado com a presença de adeptos do governo no seu partido. Otimista com o conteúdo da futura Carta, ele defende uma reforma partidária para depurar o PMDB.

JC — *Depurado fala-se em prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores. O que pensa da idéia?*

Gonzaga Patriota — Seria um absurdo depois do primeiro pecado, quando em 1978 prorrogaram os mandatos dos prefeitos e vereadores de quatro para seis anos. Os prefeitos e vereadores de 1980 a 1982 tiveram mandatos biônicos. Depois não veio lei regulamentar para que as eleições de prefeitos e vereadores voltassem a ser de quatro anos, como antes. O resultado disso é que os prefeitos e vereadores eleitos em 1982 ainda permanecem com seus mandatos até 1988, mais seis anos. Agora, na Assembléia Nacional Constituinte pretendem alguns — é bom que se diga, uma minoria de constituintes — prorrogar os mandatos dos prefeitos e vereadores por mais um ano.

Não sei por que mais um ano, pois a Assembléia Nacional Constituinte é soberana, é democrática, e após a promulgação da nova Constituição pode-se estabelecer o dia das eleições municipais. Além do mais temos através de leis ordinárias, o direito de marcar a data para as eleições municipais. Portanto, acho isso um absurdo e estamos lutando contra a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores, até porque durante esses seis anos fala-se em safra ruim: quando foi no Sul choveu demais e a agricultura perdeu-se; quando foi no Nordeste não choveu e a safra de prefeitos de 1982 a 1988 foi a pior já existente em todo o país.

JC — *Caso os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte se prolonguem por mais tempo, haverá tempo útil para fazer a legislação complementar que obriga as eleições municipais deste ano?*

Gonzaga Patriota — Na reunião de lideranças realizada semana passada, tivemos a oportunidade de discutir exatamente a organização para as eleições municipais deste ano. O líder do PMDB na Câmara dos Deputados já ficou encarregado de elaborar este projeto de lei que será votado em regime de urgência talvez ainda neste mês de abril, para regulamentar as condições dos tribunais regionais eleitorais, promover as eleições de prefeitos e vereadores este ano concomitantemente com a eleição para presidente da República.

JC — *A Constituinte aprovou cinco anos de mandato para os futuros presidentes. Nas disposições transitórias teremos a votação do mandato do atual presidente. Qual a sua posição?*

Gonzaga Patriota — É exatamente o que disse o presidente eleito, o saudoso Tancredo Neves: que iria ao Colégio Eleitoral exatamente para tirar o Brasil do Colégio Eleitoral; iria ser eleito presidente da República para um período de transição; iria convocar a Assembléia Nacional Constituinte com poderes ilimitados e soberanos, e após a promulgação da nova Carta Constitucional elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte haveria eleição para presidente da República. Sabemos que a situação do presidente José Sarney, que inclusive não poderia constitucionalmente ter assumido a presidência da República, porque não havia ainda assumido a presidência o saudoso Tancredo Neves, foi uma situação vexatória. Mas com a ajuda do povo brasileiro ele conseguiu governar bem ou mal até o momento atual. Agora o que não podemos é suportar — e a nação toda não suporta — que o presidente José Sarney continue governando.

Portanto, a votação do mandato de cinco anos permanente para presidente da República acho por demais justa e legal, embora eu não tenha votado, votei a favor dos quatro anos, com direito a reeleição por mais uma vez. O mandato do presidente José Sarney deve ser de quatro anos, não importa que a promulgação da Constituição demore mais um pouco, mas temos condições de após a promulgação da Carta Constitucional, marcar eleições para o dia quinze de novembro para prefeitos, vereadores e presidente da República.

JC — *O senhor é parlamentarista ou presidencialista?*

Gonzaga Patriota — Lutei diuturnamente pelo sistema de governo parlamentarista, até porque nunca tivemos o parlamentarismo no Brasil. Aquela utopia de parlamentarismo imposto em 1962/63 foi exatamente para não dar posse ao vice-presidente da República, João Goulart, com poderes ilimitados. Tivemos o parlamentarismo por um período de pouco mais de um ano, quando se preparava um ataque, um golpe militar ao povo brasileiro. Temos cem anos de sistema de governo presidencialista com crises, com corrosão de salários, com desmandos, corrupção desenfreada. Infelizmente a nação assiste às denúncias de corrupção que não são apuradas, não é preso, não é condenado ou responsabilizado o corrupto neste país. Isso tudo se deve a um sistema cruel de governo, que é o presidencialismo.

Assim, lutei, trabalhei juntamente com outros companheiros para a aprovação do sistema parlamentarista. Infelizmente, de uma hora para outra, da noite para o dia, muitos mudaram de idéia e continuamos com o mesmo sistema de governo. Por isso, a nação brasileira vai pagar caro exatamente pelo erro, pela culpa dos constituintes que fizeram permanecer o mesmo sistema de governo, o sistema que corrói, o sistema das crises, o sistema da corrupção e da imoralidade que reina neste país.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Patriota: a nação não suporta que o presidente Sarney continue no governo. Vamos eleger outro logo

Vamos fazer uma chapa progressista na convenção para manter nossa luta, o programa. E, com uma comissão de ética, afastar os que estão com o governo

JC — *Deputado, como vê o atual quadro partidário? Acredita em reformulação?*

Gonzaga Patriota — A situação do PMDB é vexatória e difícil. Eu, que nasci no MDB em 1970, atingindo a maioridade já criava diretórios do MDB em todo o interior do meu estado de Pernambuco. Vivi no partido durante vinte anos, porque é um partido que tem programa e tem bandeira. Aprendi a respeitar o programa do MDB e os estatutos do PMDB e vi-me depois das eleições de 1986, quando o povo na sua maioria acreditou no programa do PMDB, votou e elegeu 305 constituintes do PMDB; elegeu 22, dos 23 governadores do PMDB. E o PMDB não respeitou o povo e se misturou com aqueles que comprometeram a soberania nacional. O PMDB, que tanto falou de retrógrados da Arena e PDS que foram para o PFL aproveitando a carona de Tancredo Neves, se juntou exatamente a essas pessoas que comprometeram a soberania nacional. O PMDB traiu o povo. Alguns companheiros já deixaram o PMDB, não esperaram o momento de deixar o bloco ou afastar do PMDB aqueles que inclusive prevaricaram.

Estamos agora depois das convenções municipais esperando as convenções regionais que acontecerão no dia oito de maio. Posteriormente, no início de junho, teremos a Convenção Nacional do Partido. Deveremos na Convenção Nacional do PMDB partir com uma chapa dos progressistas, uma chapa das pessoas que querem, exatamente, manter o nosso programa, a nossa bandeira e após a vitória dessa chapa, vamos fazer com que não os 305, mas talvez com mais uma centena de peemedebistas possamos juntos dar continuidade àquele trabalho, àquela bandeira. E através de uma comissão de ética podemos afastar do partido aqueles que não cumprem o nosso programa, os nossos estatutos.

Infelizmente, se isso não acontecer o PMDB não pode continuar ou poderá até continuar a sua sigla apoiando o presidente Sarney, juntamente com aqueles que votaram no sistema de governo presidencialista, juntamente com aqueles que apóiam o programa do presidente Sarney, o programa econômico, o programa político do presidente e o resultado de remanescente terá, em bloco que se afastar e partir para um novo partido, quem sabe até um partido a ser criado. Acredito que depois da promulgação da nova Constituição brasileira, essa Constituição que, sem dúvida, é uma das melhores do mundo e não apenas do Brasil, Constituição progressista, que Deus nos ajude para que ela seja cumprida, haja uma reforma política, uma reforma de partidos.

JC — *Deputado, um ano e dois meses de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Que balanço faz desse período?*

Gonzaga Patriota — Às vezes sou até acusado de muito otimista, mas otimista porque estou acompanhando os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O presidente da República com o seu conjunto de governo conseguiu jogar a atenção do povo brasileiro para a Assembléia Nacional Constituinte, quando nós na campanha política não tivemos tempo ou muitos até enganaram o povo de que a Assembléia Nacional Constituinte iria resolver os problemas brasileiros. Iria resolver o problema da fome, da miséria, da falta de educação e saúde, de alimentação e habitação para o povo. E o povo deixou de observar a administração do governo e passou a observar e criticar o andamento da Assembléia Nacional Constituinte. Ocorre que, antes de se iniciar o trabalho desse último anteprojeto com o qual nos preparamos para votar, em subcomissões, visitamos todos os recantos do país, auscultamos toda a sociedade organizada, associações de moradores, sindicatos, Conselho Federal da Mulher, Conselho Estadual da Criança, de menor de rua, de menor abandonado. Trouxemos para as subcomissões, discutimos, relatamos, discordamos, convergimos e depois fomos às comissões temáticas.

Nas comissões temáticas, novos debates e aí foi-se enxugando, foi-se apurando a vontade da sociedade. Não quero dizer que aqui não exista vontade, também, de grupos organizados, do capital selvagem, de usineiros, de empresários. Acho até justo que haja um interesse deles também, da mesma maneira que há o interesse do trabalhador pela reforma agrária, tem que haver o interesse da UDR ou de grandes empresas, até do direito da terra. Mas, a maioria aqui tem predominado. Vamos ter como já disse antes, uma das melhores Constituições do mundo, uma Constituição avançada, uma Constituição que vai ser duradoura.

Quero, inclusive, dizer que não é otimismo de um constituinte pobre, de um constituinte comprometido com o trabalhador, de um constituinte comprometido com mais de uma centena de propostas apresentadas à Assembléia, mais de uma centena de emendas, de destaques, de noites maldormidas, de lutas, como vice-líder da Assembléia, é otimismo de um brasileiro que vê um trabalho bem-feito, que vê um trabalho mesmo daqueles que vieram, talvez, comprometidos com grupos, esses chegaram ao trabalho daqueles que vieram comprometidos com a nação brasileira.

De Tiradentes à Constituinte, a mesma luta pela democracia

Abril, 21: ano de 1500 — a esquadra de Cabral aproxima-se da costa de uma nova terra e, no dia seguinte, dar-se-ia a descoberta da Ilha de Vera Cruz; ano de 1792 — uma multidão assustada e inconformada assiste ao enforcamento de Tiradentes, líder de um movimento de libertação dos brasileiros em relação a Portugal; ano de 1960 — diante dos olhos admirados e alegres de brasileiros e estrangeiros, Juscelino Kubitschek inaugura a nova capital do país — Brasília, fronteira da descoberta de terras novas dentro de nosso território e que, 28 anos depois, seria declarada Patrimônio Cultural da Humanidade; ano de 1985 — milhões de brasileiros, com a alma em dor e as esperanças estremecidas, acompanham os últimos momentos de vida do líder de um novo movimento de libertação, Tancredo de Almeida Neves.

O destino caprichou. Escolheu o dia 21 de abril para concentrar nele uma tal densidade histórica que se pode dizer que este é um dia verde, amarelo, azul e branco. O mais brasileiro de todos os dias do calendário. Porque reúne dor e alegria, morte e vida. E, sempre, esperança.

E quando se fala em esperança, não há como dissociar dela a imagem da Assembléia Nacional Constituinte que, na árdua missão de escrever para o Brasil uma nova Carta, recolhe o sacrifício de Tiradentes, se espelha na audácia de Juscelino e percorre a rota da transição aberta por Tancredo Neves. Seja qual for o dia em que for promulgada a nova Constituição, não importa: ele será também um *21 de abril* para os brasileiros.

A Inconfidência malogrou, mas lançou as bases

"Liberdade, ainda que tardia." O lema da bandeira imaginada pelos inconfidentes mineiros parece ganhar alma nova 196 anos depois do martírio de Tiradentes, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte busca inscrever, na lei fundamental do país, novos princípios de soberania econômica, social, política e cultural. Dizem que a história nunca se interrompe. Cada ato e cada momento se interligam num processo continuado de evolução, num derramar incessante de conseqüências que, por sua vez, geram novas conseqüências. Dentro desse raciocínio, concluiu-se que, ao lançar-se à grande aventura da inconfidência — que teve seu berço entre as montanhas de Minas Gerais —, Tiradentes e seus companheiros estavam cavando o alicerce; os tijolos da independência conquistada anos depois, com o grito de Dom Pedro às margens do Ipiranga, estão sendo colocados ainda hoje, quando já não existe a "derrama", mas sobram obstáculos de toda ordem no caminho da soberania de nosso povo. Daí por que a passagem de 21 de abril, quando os olhos se voltam ao passado e contemplam o cadafalso onde Tiradentes pagou com a vida o preço do seu sonho libertário, é motivo de reflexão para os que, agora, têm em suas mãos a responsabilidade de elevar a um estágio mais alto os padrões de vida da sociedade brasileira. E não é por acaso que a Assembléia Nacional Constituinte, no seu caminhar seguro, vai introduzindo na Lei Maior algumas conquistas sempre reclamadas. Pode ser agora, quem sabe, a hora "tardia" com que os inconfidentes sonharam. É bom que seja. Ainda tarde, melhor do que nunca.

Não há quem não tenha ouvido falar o nome de Tiradentes, que consagrou a figura do tropeiro, mineiro, dentista, alferes de cavalaria e visionário Joaquim José da Silva Xavier. De tão grande, o seu vulto se incorporou ao sentimento nacional, envolto por um tal misto de admiração e carinho, que nem mesmo as polêmicas em torno de sua pessoa conseguiram ou conseguirão diminuir sua importância no processo histórico brasileiro.

Tiradentes foi o retrato fiel de uma época em que começava a se firmar a nacionalidade brasileira, pressionada pela exploração inclemente de nossas potencialidades e atingida pelos ecos das revoluções que, no final do século XVIII, emergiram no Ocidente. A verdade é que não sobravam motivos para que se implantasse na alma brasileira o desejo de autonomia e de liberdade. E as razões de ordem pessoal que cada um carregava consigo não invalidaram, antes consolidaram uma causa que era de todos. Afinal, não havia, entre os inconfidentes, ninguém que se julgasse um predestinado ao heroísmo da luta da libertação, senão cidadãos comuns, inconformados por sentirem que a sujeição do Brasil à Coroa Portuguesa impedia a realização do sonho de cada um e, conseqüentemente, da comunidade toda. Mesmo despindo-se Tiradentes e seus companheiros da imaginária roupagem de super-heróis, é impossível discordar de que o movimento inconfidente servia aos anseios gerais dos brasileiros.

Como registra "Saga, a Grande História do Brasil", lançada pela Editora Abril, no capítulo em que registra as inquietações da Colônia, "movidos pelos mais diversos interesses, desde o livramento de dívidas pessoais até o legítimo anseio de liberdade, os inconfidentes conseguiram, contudo, traçar um programa comum" (...) E assinala, ainda, que "o principal objetivo dos conspiradores de Vila Rica era construir uma República no Brasil, cuja capital seria São João Del Rey. As medidas econômicas incluíram a criação de uma Casa da Moeda, a liberação do distrito diamantino das restrições que lhe eram impostas e o estabelecimento de manufaturas. Estas ficariam a cargo de José Álvares Maciel, que durante sua estada na Europa havia aprendido técnicas fabris. Além disso, o novo governo trataria de estimular a exploração de minérios de ferro e criaria uma fábrica de pólvora. O programa previa, ainda, a instalação, em Vila Rica, da primeira universidade do Brasil e a criação de numerosas escolas, casas de caridade e hospitais — instituições que seriam mantidas pelos padres com os dízimos recolhidos em suas paróquias. As mulheres que gerassem um determinado número de filhos receberiam um prêmio do governo. Todas as pessoas, ricas ou pobres, vestiriam o mesmo tipo de roupa, confeccionado com o produto das fábricas locais". O programa dos inconfidentes, diz o historiador, previa que cada cidade teria um parlamento, subordinado ao parlamento principal, com sede na capital. O governo seria entregue a Tomás Antônio Gonzaga, que o exerceria por três anos; findo esse prazo, haveria eleições anualmente.

Porém, nem todo o programa imaginado pelos inconfidentes tinha a aceitação pacífica e unânime dos participantes do movimento. Havia itens que causavam polêmica, como o da abolição da escravatura, a situação dos estrangeiros residentes nas capitanias e a própria definição da bandeira que seria o símbolo da nova república a ser criada.

Edgard Luiz de Barros, em seu livro "Tiradentes", registra que "as análises historiográficas mais importantes sobre a Inconfidência Mineira demonstram a coloração conservadora que tingia ideologicamente o movimento. Restrições marcantes que a própria situação colonial impunha à ideologia revolucionária, filtrada pelo escravismo e engotada na experiência gerada por uma vida política inexpressiva". Por sua vez, Kenneth Maxwell observa que Tiradentes apontava o levante não como uma revolução, mas como uma restauração. Seja como for, o fato é que, "no início de 1789, uma formidável conspiração tinha sido organizada nas Minas Gerais, apoiada por alguns dos mais ricos e mais importantes homens da capitania e contando com o apoio significativo da tropa regular aquartelada na região. Se tudo corresse conforme os planos e a derrama fosse imposta em fevereiro de 1789 — diz Edgar Luiz de Barros —, teria sido desencadeada uma ação que poderia aplicar um golpe arrasador no domínio português sobre o Brasil. O estado edificado pelos inconfidentes, com qualquer carga de conservantismo que conseguisse impor, ainda seria muito mais avançado do que aquele que os navios portugueses trouxeram em 1808 e que o príncipe regente ratificou em 7 de setembro de 1822".

Mas, a Inconfidência transformou-se em confidência. E, por isso, frustrou-se. Isto é, frustrou-se no que se refere à eclosão do movimento físico de derrubada de um regime para a ascensão de um outro. Já no que diz respeito ao seu significado mais profundo, ideológico mesmo, a Inconfidência frutificou e é lembrada neste 21 de abril, quase dois séculos depois, como um momento de luta. A mesma luta que a Assembléia Nacional Constituinte trava hoje, resguardadas as circunstâncias entre as épocas, para firmar o Brasil como nação livre, soberana, capaz de conduzir-se e sustentar-se. A grande diferença é que, agora, todos os brasileiros somos os inconfidentes. E a nossa bandeira não fala em liberdade tardia. Mas em liberdade já. Agora. E sempre.

Alpheres Tiradentes executado hontem pello carrasco Capitania

Houvesse imprensa naquela época, o jornal imaginário Sentinela da Liberdade teria publicado na edição de 22/4/1792 o seguinte relato:

Rio de Janeiro — Deente de umma multidão de brazileiros com as phisionomias carregadas de dor, revolta e pavor, o carrasco Capitania deo comprimento hontem, no Largo da Lampadoza a phamigerada centença da Tresloucada Rainha, executtando as 11 oras e 20 menutos o alpheres das Minnas Geraes, Joaquim Joze da Silva Xavier, maes conhecido por Tiradentes, que liderou o mayhor movimentto ja deshencadeado para libertar o Brazil dos portuguezes.

Hunico condenado da rebeleão de Villa Rica que teve a pena de morte executtada — os demaes revoltosos egualmente punnidos com a penna capital tiverão hesta commutada —. Tiradentes sempre se preocupou, ao longo dos honze interrogatorios a que respondeo, em innocentar os seos companheiros, assomindo elle sozinhu toda a responnsabillidade pela conduccão do movimento.

Tiradentes envergava uma camizola de seraphilheira branca que lhe foe vesttida pelo meirinhu ainda na cadeia, pela madrogada, apoz lhe therem raspado o cabello e a barba, poucu antes da execccução, elle foi assestido pelo Frey Joze de Jezus Maria do Desterro, repetindo com vóz firme o Credo que o religiozo recitava.

Uma total dezolacão tomou conta das ruas do Rio de Janeiro logo que si encerrou a execucção, e aumentou mais ainda a revolta, tendo os brazileiros se recolhido às suas cazas, reconhecendo a sua imppotência para inicear uma reação. Por volta de duas oras da tarde, o cadáver de Tiradentes era retirado do patibulo e coloccado sobre urima carreta que foi emporrada por seis galés até o quartel do Regimento de Estremóz, no Campo de Sant'Anna.

Lá, de accordo com determinacão da enfame centença, o corpo do alpheres foi decappitado e esquartejado, mettendo-se os seus dezpojos em bruacas de couro cheias de sal. Os restos do Tiradentes forão, entãu, coloccados sobre algummas beztas de carga tomadas de troppeiros das Minnas Geraes que haviãu sido prezos justamente para conduzir os dezpojos até Villa Rica, sede daquella Capitania. Escoltado pelo Regimento de Estremóz, o cortejo sahiu em direção das Minnas ao anoitecer, calcullando-se que chegará a Villa Rica por volta do 20 de mayo.

Frustrado por conta da traeçáu de Joaquim Syl.vério dos Reys e ainda de Bazilio de Britto Malheiro da Silva, em cartas que hestes enveagem ao Governador Visconde de Barbacena, o grande movimentto nacionallista liderado por Tiradentes conseguiu desseminar em quantos delle teverãu conhecimento o vivo ansevo de independência, o que, com a ajuda de Deuz e a liderança dos pedreiros-livres, acontecerá numma data que, certamente, nãu está destante. (José do Carmo Andrade).

"Fac-símile" do jornal O Esquadro

A tragédia de Tiradentes sempre causa impacto, seja qual for a forma de sua narração. Como a reproduzida acima, criação do jornalista José do Carmo Andrade (do Senado), que retrata a linguagem daquela época

ADIRP/Roberto Stuckert



A Praça dos três Poderes retrata a beleza de Brasília e, ao mesmo tempo, simboliza o ideal de liberdade, do Panteão de Tancredo ao prédio do Congresso Nacional.

Sede da ANC e Patrimônio da Humanidade

"Nasceu do gesto primário de quem assinala um lugar ou dele toma posse: dois eixos cruzando-se em ângulo reto, ou seja, o próprio sinal da cruz". Assim o urbanista Lúcio Costa iniciou a explicação do seu projeto urbanístico para a construção da nova capital, e que obteve o primeiro lugar no julgamento efetuado em 16 de março de 1957.

Um sinal da cruz traçado sobre a imensa solidão do Planalto Central, caminho dos lobos guarás e outras espécies típicas da região, foi como começou Brasília, por vontade de um povo e pela decisão política e coragem de um homem — Juscelino Kubitschek de Oliveira.

A cruz expandiu-se. Preencheu-se o traçado e ganhou contornos de um avião, ou "de um pássaro em vôo em direção ao sudeste". E no lugar onde antes havia o nada, vivem hoje 1.761.175 habitantes (dados da Codeplan). A cruz — sinônimo de fé, ou o pássaro — símbolo da liberdade, converteu-se em metrópole. Em centro de irradiação do progresso. E também em Patrimônio Cultural da Humanidade. Conquista com que não sonharam, talvez, nem Juscelino nem Lúcio Costa, que tinham ambos um mesmo dom natural dos gênios — a humildade.

Neste 21 de abril, Brasília completa 28 anos. E como toda realidade, começa a entremear conquistas e frustrações. Soluções e problemas. Afinal, ninguém previu o extraordinário crescimento de uma cidade que se antecipou ao futuro. Por isso, neste seu 28º aniversário, Brasília, a capital de todos, tem muitos motivos para festejar. E para preocupar-se.

De um lado, o reconhecimento da Unesco que consagrou Brasília como Patrimônio da Humanidade, tornando-a tão eterna como a eterna Roma, também fundada num longínquo 21 de abril. E, ainda, o vertiginoso processo de desenvolvimento, que fez com que uma cidade projetada como núcleo administrativo disponha, hoje, de mais de 40 mil empresas comerciais, industriais e de serviços, gerando quase um bilhão de cruzados por mês de ICM. Também entre os motivos de comemorações se incluiu a decisão histórica da Assembléia Nacional Constituinte de inscrever na futura Carta a autonomia política de Brasília, que passará a eleger diretamente seu governador e deputados distritais.

De outro lado, o mesmo drama das metrópoles brasileiras: acelerado crescimento populacional, crescente desnivelamento da renda entre as classes mais favorecidas (plano piloto — a maior renda *per capita* do país) e carentes (cidades-satélites — desemprego e favelização).

E, em meio a esses contrastes, que retratam a própria fisionomia da sociedade brasileira, Brasília tem o privilégio de ser a sede do Poder Constituinte, em cujo seio se escreve a nova Carta, que, quem sabe, há de ser também um patrimônio da democracia mundial.

O Mártir da transição tem sua homenagem

Abril, 1792, dia 21: milhares de pessoas cercam o cadafalso onde Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, dá sua carne ao martírio e sua alma à glória na busca da liberdade para os brasileiros. Abril, 1985, dia 21: milhões de brasileiros cercam aparelhos de rádio e televisão à espera da notícia. E ela invade ouvidos e corações: Tancredo Neves acabara de atravessar a fronteira entre o sofrimento e a glória, tal como seu conterrâneo das montanhas de Minas Gerais, há 196 anos.

Tentar comparar vultos da história que viveram, lutaram e se sacrificaram em épocas e circunstâncias diferentes é trabalho vão. Mas é impossível deixar de enfatizar a coincidência das causas pelas quais eles viveram, lutaram e morreram: a liberdade e a democracia. Tiradentes queria o fim da tutela da Coroa Portuguesa sobre um povo que sonhava ser rico e livre. Tancredo queria o fim da tutela do arbítrio sobre um povo que ainda sonhava ser rico e livre.

Se as motivações de Tiradentes algumas vezes são tema de polêmica dos historiadores, as razões que conduziram o comportamento político de Tancredo Neves não comportam discussão. Afinal, sua vida foi uma linha de coerência, um suceder de lutas libertárias, às quais se acostumou desde quando se incorporou às alas da Aliança Liberal em 1930. Poucos, como Tancredo, aqui e alhures, terão reunido em mais de meio século de vida pública uma experiência tão ampla e tantas vezes marcada pelo sofrimento. Vereador, deputado estadual e federal, ministro, governador, senador e primeiro-ministro na curta temporada parlamentarista do início da década de 60, Tancredo Neves agigantou-se no comando das massas em busca da derrubada do autoritarismo em 1984. Quem não se lembra de seu empolgante discurso na Praça da Sé, pregando as diretas? Ou de sua cruzada por todo o Brasil, levando sonhos e esperanças a quem já não sonhava nem acreditava?

Completa-se neste 21 de abril o terceiro ano da morte de Tancredo Neves. Mas não se completou, ainda, o período de sua influência na política brasileira. Aí está a Assembléia Nacional Constituinte, a poucos metros do Panteão erguido em homenagem a Tancredo, buscando dar consistência a seus sonhos e ideais. Tancredo como que repetiu Tiradentes. E deixou aberto o caminho da transição para que, quem sabe, nossa história não precise mais registrar o sacrifício de ninguém para que o povo se torne, definitivamente, rico, livre e feliz.

Paulo Neves

ADIRP/William Prescott



Baianos pelas diretas já

Descontentes com a fixação do mandato dos presidentes em 5 anos, trabalhadores rurais da Bahia protestam diante da Assembléia e pedem que, nas disposições transitórias, sejam convocadas eleições para presidente em novembro deste ano, com mandato de quatro anos para o presidente José Sarney.



ADIRP/Benedita Passos



Folclore do Sul visita a Constituinte

A rainha e as princesas da II Feira Nacional do Chimarrão visitam o presidente Ulysses Guimarães (ao lado) para convidá-lo a participar desse tradicional encontro de produtores gaúchos, a realizar-se no próximo dia 30 na cidade de Venâncio Aires. Acompanhados do segundo vice-presidente da Câmara, Paulo Mincarone, os divulgadores da festa ofereceram ao presidente Ulysses a cuia de chimarrão e aproveitaram o encontro para lhe pedir apoio à indústria nacional no texto da futura Constituição, em especial a indústria vinícola, tão vital para o Rio Grande do Sul.

Os servidores ocupam as galerias

Servidores públicos de todo o país acompanharam de perto todas as votações dos dispositivos da futura Carta que lhes dizem respeito. Caravanas vieram a Brasília e se instalaram nas galerias populares, sem incidentes com as tropas que, naquele dia, cercaram o prédio da Constituinte para evitar tumultos. Eles foram saudados por deputados que ocuparam a tribuna para apoiar suas reivindicações e protestar contra a presença das tropas nos arredores das delegações.





Constituições estaduais em debate

Tão logo seja promulgada a nova Constituição federal, em elaboração, as Assembléias Legislativas dos Estados terão intenso trabalho de adaptação das Cartas estaduais à nova Lei Maior. Para conhecer as dificuldades surgidas no processo constituinte e também as soluções para os problemas, mais de 200 deputados estaduais estiveram em Brasília, semana passada, no seminário *A nova Constituição e as Constituições estaduais*, promovido pela União Parlamentar Interestadual e a Associação Nacional para o Desenvolvimento das Atividades Legislativas — ANDAL. Ouviram palestras dos integrantes da Mesa Diretora e dos líderes da Assembléia Nacional Constituinte, conhecendo a fundo a experiência nacional para, posteriormente, adaptá-la aos seus Estados.

Publicação Constituinte

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte — Brasília, de 18 a 24 de janeiro de 1988 — nº 32

559 definem Carta no voto

ADIRP/ Fotos Guilherme Rangel



A entrega de duas mil emendas provocou uma grande fila, que só acabou no minuto final do último dia 13.

Parlamentarismo



Centrão: 10 emendas



5 anos para Sarney



Não há mais nada a propor. Só a decidir. Decidir pelo voto de 559 constituintes, a partir da próxima semana. Até agora, foram onze meses e meio de trabalho, interrompido apenas brevemente para as comemorações do Natal e do Ano Novo. Tudo começou pelas vinte e quatro subcomissões, passando em seguida por oito comissões temáticas e desaguando na Comissão de Sistematização, na árdua tarefa de coletar propostas dos constituintes e de toda a sociedade.

Ao projeto produzido pela Comissão de Sistematização foram apresentadas, na semana que passou, 2.045 emendas, das quais 29 coletivas, apoiadas por 280 assinaturas ou mais. Agora, o relator da Comissão de Sistematização, constituinte Bernardo Cabral, com o auxílio de quatro relatores-adjuntos, está emitindo o último parecer, que será distribuído terça e quarta-feira desta semana. Nos Dias 23 e 25 corre o prazo para a apresentação de destaques e no dia 26 serão recebidos os requerimentos de preferência para a votação dos destaques. Deu de tudo nas emendas: parlamentarismo já, mandato de cinco anos para o presidente José Sarney, eleições em 89 e até um projeto quase completo de Constituição — iniciativa do "Centrão". O presidente da ANC, Ulysses Guimarães, quer que a votação comece no próximo dia 27.

(Páginas 3, 4 e 5)

No sonho da casa própria, o pesadelo da vida urbana

As cidades brasileiras crescem demais. E com elas, multiplicam-se as favelas, diminuem os espaços e aumentam as dificuldades para uma vida melhor. A solução é a reforma urbana.

(Páginas 8 e 9)



Pelo entendimento nacional

Em recente pronunciamento na Paraíba, tive oportunidade de manifestar a opinião de que, embora representando o ponto mais significativo para completar a obra de reconstrução democrática do país, a futura Constituição Federal não será suficiente para acabar, de um momento para outro, com os problemas brasileiros, todos eles com origem na área econômica e que, pelos reflexos nos setores social e político, compõem a grave crise do momento.

Não seria correto projetar sobre o Brasil falsas espectativas, baseadas na crença de que, com um novo texto constitucional, tudo seria resolvido como num passe de mágica. A Constituição que vai resultar do trabalho dos constituintes será moderna, progressista e, sem dúvida, dará ao país os pré-requisitos para os avanços e as reformas de que carecemos. Contudo, mesmo sob a égide de um conjunto de normas especialmente preparadas para um país que deseja crescer e torna-se nação desenvolvida, ainda estaremos vivendo uma fase de transição, certamente o seu final. E essa compreensão exige um esforço adicional de todos, em favor do bem comum.

Entendo, assim, como afirmei em João Pessoa, que estamos diante de oportunidade ímpar para a promoção de um grande entendimento nacional, do qual participem todas as correntes partidárias e, por extensão, também as lideranças dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira.

O que significa entendimento nacional? Em primeiro lugar, trata-se de um movimento de boa vontade, em que devem prevalecer os altos interesses nacionais. E nós sabemos bem quais são esses pontos. Em segundo lugar, esse tipo de pacto convida ao desarmamento, deixando de lado as questões partidárias e ideológicas, na tentativa de somar esforços e buscar soluções para a crise econômico-financeira, que, a meu ver, é a raiz de todos os nossos males e aflições.

É preciso que fique claro que o entendimento proposto não se confunde com união nacional, a nível político, pois a oposição é sempre salutar nas democracias.

Dentro dessa conceituação, não seria difícil o exame aberto e democrático das grandes questões que nos afligem. A proposta de um entendimento sugere a reunião de todos os dirigentes partidários com o senhor Presidente da República, independentemente de quem seja ele, num debate do qual resultariam as prioridades exigidas para o equacionamento da grave crise brasileira. Os itens seriam estabelecidos e, a seguir, na execução de um programa mínimo de salvação nacional, seria possível, pelo entendimento, alcançar também a adesão das correntes que formam a sociedade brasileira, sobretudo no campo das relações do trabalho, isto é, dos empregados e empregadores.

Não creio que exista uma outra opção. Tudo já foi tentado e o resultado é conhecido: o Brasil é hoje um país com uma população inconformada e perplexa. Não será possível suportar novas experiências criadas por decisões individuais ou mesmo partidárias. A época dos **pacotes** felizmente passou, e o novo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, já anunciou uma diretriz bem distinta da que vinha sendo exercida, proclamando um "não" aos pacotes.

Agora, é chegada a hora de um "sim". Ao entendimento nacional. E a forma de consolidar o projeto democrático brasileiro e, inclusive, o prestígio do poder civil.

Senador Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



As cartas já estão na mesa

A data de 13 de janeiro de 1988, quarta-feira última, marcou um dos momentos maiores no percurso seguido pela Assembléia Nacional Constituinte desde a sua instalação a 1º de fevereiro de 1987. Foi o último dia para a apresentação de emendas ao projeto de Constituição que começa ser votado no próximo dia 27 pelo soberano Plenário da ANC.

Até então, a Constituinte foi um borbulhar de idéias, a fermentação das teses e das propostas surgidas dos próprios Constituintes e diretamente da sociedade através de suas entidades representativas, o que significou um procedimento inédito na história constitucional brasileira. Agora chega o momento de decidir, de dar uma forma bem delineada ao arcabouço da nova Carta. Chega a vez do Plenário, onde 559 constituintes vão burilar a matéria-prima de que dispõem para dar ao país o monumento definitivo da Lei maior.

E, mais do que nunca, chega a hora do entendimento. Os diversos partidos, as correntes e os blocos já tomaram suas posições, o povo deu a sua contribuição, não há mais nada a criar. E, neste momento, o diálogo, a negociação e o voto constituem as ferramentas de trabalho dos constituintes. Se houve o alongamento dos prazos inicialmente previstos no processo constitucional, por outro lado houve o ganho da mais ampla participação de todos os segmentos.

As emendas coletivas, aquelas que dependiam da assinatura de pelo menos 280 constituintes, são um dos temas principais desta edição do **Jornal da Constituinte**. Da leitura dessas propostas, o leitor poderá avaliar e fazer suas previsões sobre o que vai ser daqui por diante, até o instante final da votação. E o importante é ter presente que esse momento derradeiro há de ser a soma da vontade dos brasileiros, para que a Carta de 88 se prolongue no tempo e no espaço.

Paulo Neves
Secretário de
Redação Adjunto

A reforma urbana

Apesar de o Brasil viver há muito o fenômeno da superpopulação da cidade e o esvaziamento do campo, tendência que parece irreversível, só agora a questão urbana se torna um assunto de natureza constitucional, figurando no projeto de Constituição que está sendo votado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Como resolver o problema urbano de forma a adaptar à cidade essa massa imensa que se desloca do campo, invertendo em menos de três décadas as estatísticas das populações rural e urbana?

Como integrar à sociedade dando condições de vida digna, esses milhões de cidadãos que se marginalizam vivendo em situação de permanente desemprego, ou subemprego, nas áreas periféricas, nas favelas, nos cortiços, e, fato cada vez mais comum, nas invasões?

O despreparo da malha urbana para receber essa imensa legião de migrantes, não cria em si um ambiente propício à violência?

Há quem diga, como Silvio Sawaya, ser através da associação dos fatores terra, transporte e saneamento que podemos compreender a possibilidade de certo lugar ser ou não habitável, pois são esses três fatores que suportam qualquer estrutura social de ocupação.

Se não houver o domínio do homem, um controle seguro sobre o processo de crescimento das cidades no ritmo atual e da forma descontrolada como vem ocorrendo, já há quem anuncie um "estado de medo" que atingirá a sociedade decorrente de colapso nos serviços urbanos básicos.

Necessário que sejamos mais criativos e que fujamos da ortodoxia dos nossos tempos. Uma Constituição como a que estamos elaborando só tem sentido se abrir perspectivas para o futuro. Afinal, a Constituinte está elaborando um projeto; está projetando o país que queremos e não o país que temos.

Além disso, devemos ser mais rápidos com as mudanças e não tão lentos como somos hoje. Apesar da superpopulação urbana e dos imensos problemas que assistimos diariamente, relacionados com o uso do solo urbano e com a habitação, e, tudo que daí decorre, estamos ainda engatinhando no que tange à solução da questão urbana que é sem dúvida a mais importante questão social do Brasil de hoje. E desconhecê-la é incorrer em enormes riscos de retrocesso institucional em função da explosão social que pode se tornar inevitável.

Considerações como estas, entretanto, esbarram-se na constatação de que a mentalidade urbanística da questão econômica e social ainda não está suficientemente amadurecida. No próprio Congresso Nacional são poucos os parlamentares que identificam na reforma urbana a sua real importância. Essa reforma ainda não atingiu o **status** há tempos alcançado pela reforma agrária, que vive há décadas na ordem do dia. Mesmo considerando que 72% da população é hoje urbana, contra 28% dos remanescentes do campo.

Andei pelo Brasil afora buscando melhor compreensão daquilo que o povo pensa sobre o desenvolvimento urbano, sobre a questão urbana. Fiz palestras e debates em universidades, clubes de engenharia e arquitetura, Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores, Associações Comunitárias, encontro de prefeitos, debates em rádios e TVs e ainda na mais alta entidade representativa da construção civil deste país. Debati o assunto da tribuna da Câmara dos Deputados. Vi de perto o quão polêmico é o conceito de desenvolvimento urbano, principalmente entre os diversos públicos com quem debati: urbanistas, economistas, construtores, inquilinos, moradores, ambientalistas, e por que não, políticos, todos têm opinião sobre o assunto de forma não coincidente.

Quem chega de avião nas grandes cidades brasileiras sente facilmente o contraste existente entre o congestionamento dos seus espaços centrais e a rarefação da periferia, ao longo da qual se encontram os conjuntos habitacionais. Vêem-se então os enormes vazios urbanos que aumentam desnecessariamente o tamanho das cidades e as distâncias a percorrer, tanto pelas pessoas, quanto pelas mercadorias, elevando o custo de vida e onerando a produção e comercialização.

Para esses conjuntos habitacionais periféricos é que se direcionam os serviços básicos da infra-estrutura urbana, como as redes de abastecimento de água, energia, esgoto, telefone, coleta de lixo, pavimentação, além dos equipamentos urbanos e comunitários indispensáveis e mais o transporte, o qual se torna cada vez mais caro em função das distâncias. A distância amplia igualmente o tempo dedicado pelo cidadão no percurso até o local de trabalho.

Verdadeiras fazendas, situadas na zona intermediária, nos chamados vazios urbanos, vão-se beneficiando da infra-estrutura e conseqüente valorização.

Próximo ao Centro Administrativo da Bahia, em Salvador, podem-se ver cenas bucólicas das mais interessantes: o gado pastando tranqüilamente em "fazendas urbanas" beneficiadas por toda uma infra-estrutura decorrente de investimentos públicos. Algumas dessas propriedades não podem sequer serem tachadas de improdutivas porque produzem muito leite, carne, ou desenvolvem outras atividades tipicamente rurais.

Contraste mais alarmante é a vizinhança de favelas e invasões, cercadas por forças policiais que protegem propriedades particulares sem uso social adequado.

Mas se o poder público vai desapropriar essas áreas se esbarra no preço. A terra é cara justamente porque o investimento público na infra-estrutura a encareceu. E o desapropriado colherá essa valorização decorrente do esforço da comunidade.

É sobre o problema das favelas e a solução que apresentamos para as mesmas que vamos tratar no próximo número.

Constituinte Raul Ferraz
PMDB — BA

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Oblizíner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Vieira Bomfim, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Luiz Cláudio Pinheiro.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP

— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita

No dia 27, a votação

A partir do dia 14 último e até o próximo dia 20 está correndo o prazo para que o relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral (PMDB - AM), examine e apresente seu parecer sobre todas as emendas individuais e coletivas ao projeto de Constituição, entregues até o último minuto do dia 13 passado. Nessa fase dos trabalhos, o relator está sendo auxiliado por quatro relatores-adjuntos — constituintes José Fogaça (PMDB — RS), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC) e José Ignácio Ferreira (PMDB — ES). O parecer deve indicar as razões pelas quais é a favor ou contra as respectivas emendas.

O parecer do relator será publicado e distribuído nos próximos dias 21 e 22, correndo de 23 a 25 o prazo para a apresentação dos pedidos de destaque para a votação, no máximo de seis para cada constituinte. E no dia seguinte, 26, serão recebidos os requerimentos de preferência para a votação dos destaques, desde que contem com, no mínimo, 56 assinaturas. Nesse mesmo dia, a Secretaria Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte terá de organizar os destaques e preferências, para que possa começar no dia seguinte, 27, a votação do Projeto de Constituição pelo Plenário soberano da ANC.

ADIRP/Guilherme Rangel



Heráclito Fortes propõe eleições gerais em setembro de 89.

Maratona em busca de assinaturas

O esforço em busca de assinaturas de apoio transformou constituintes e funcionários em verdadeiros maratonistas. Foram só 29 emendas apresentadas com mais de 280 assinaturas, mas mesmo as que foram classificadas como individuais receberam dezenas e até mais de duas centenas de apoio.

Assim, a última oportunidade de emendar o texto constitucional transformou-se numa gigantesca corrente de solidariedade entre os parlamentares. Em mais de onze meses de atuação na Constituinte já haviam sido apresentadas mais de 62 mil propostas que, nesta fase, não serão levadas em conta na formulação do texto constitucional, mas que contribuíram substancialmente para o projeto que no dia 27 será votado em plenário. Daí a verdadeira maratona vencida pelos 559 constituintes que, agora, tinham como limite regimental apenas quatro emendas.

O esforço valeu: 29 emendas alcançaram maioria absoluta de apoio entre os 559 constituintes. Essas emendas terão preferência automática na votação.

AS COLETIVAS

Entre as emendas coletivas, isto é, com o apoio da maioria absoluta dos Constituintes, as dez formuladas pelo grupo do "Centrão" oferecem um texto constitucional inteiro, incidindo sobre o preâmbulo, os oito títulos e as disposições transitórias.

Alguns constituintes, no entanto, alcançaram a preferência para emendas que alteram apenas um artigo, ou dois, como é o caso de Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP), que altera uma seção que trata da Previdência Social. Quer o parlamentar paulista que os valores da pensão e da aposentadoria sejam iguais ou que os benefícios sejam calculados com base nos últimos 36 meses de atividade.

Victor Faccioni (PDS — RS), realizou um esforço duplo, apresentando duas emendas: uma com 315, outra com 283 assinaturas. Na primeira, o deputado gaúcho quer que a Constituição assegure bolsas de estudo para estudantes carentes matriculados em escolas particulares. Sua outra proposta inclui as entidades fechadas de previdência entre as instituições protegidas do sistema tributário.

Joaquim Francisco (PFL — PE), conseguiu apoio para uma *emenda que contempla a questão regional* dentro do sistema tributário, corrigindo o que ele classifica de "longa e penosa história das desigualdades regionais brasileiras".

Ainda em relação ao sistema tributário, Dalton Canabrava (PMDB — MG), altera vários dispositivos do projeto de Constituição, especialmente quanto aos tributos relativos à produção e importação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

Na questão das inelegibilidades, Pedro Canedo (PFL — GO), propõe o que classifica de "fim da instituição da familiocracia". Não permite, por exemplo, que um governante, não tendo cumprido mais da metade do mandato, indique e apóie um membro da família, seja filho ou esposa, para concorrer a um cargo eletivo. Para o parlamentar goiano, esta emenda impede a consolidação das oligarquias no País.

Assim, na última oportunidade de emendar o projeto de Constituição, antes da votação em dois turnos, do texto os parlamentares cumpriram sua missão. Agora, é só votar. Dia 27 o plenário se reúne para decidir, mas até lá, lideranças de todas as tendências programáticas e ideológicas ainda realizarão esforços para que o resultado seja o mais consensual possível. E, se possível, que se evite o confronto.

As emendas e o que elas mudam

São 2.045 propostas de alteração ao projeto de Constituição aprovado em dezembro último pela Comissão de Sistematização. Dessas emendas, 29 foram apresentadas com mais de 280 assinaturas, o que corresponde à maioria absoluta do plenário (559) e, portanto, lhes garante preferência automática para votação, como prevê o novo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Recebidas pela Secretaria Geral da Constituinte, entre os dias 7 e 13 deste mês, todas as emendas foram remetidas ao relator da Comissão de Sistematização, após verificação das assinaturas que lhe emprestavam apoio.

Dez das emendas coletivas, foram apresentadas pelo grupo denominado "Centrão", em que propõe substitutivo aos nove títulos do Projeto de Constituição e ao seu preâmbulo. Não significa que esse grupo tenha proposto um texto inteiramente novo, já que, em muitos aspectos repetiram o projeto aprovado na Sistematização, alterando pontos considerados polêmicos de natureza programática e ideológica.

Sete emendas, entre as que obtiveram mais de 280 assinaturas, propõem mudanças ao título VIII do texto, que trata da Ordem Social. E dessas sete, seis incidem sobre o capítulo que envolve temas como educação, cultura e desporto.

A classificação das emendas individuais e coletivas continuou sendo feita durante todo o último final da semana, envolvendo assessores da Câmara dos Deputados, à disposição da Constituinte, e a estrutura do Serviço de Processamento de Dados.

Simultaneamente, o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM), iniciou o exame individual de cada proposta, tendo de oferecer nesta quarta-feira, 20, parecer conclusivo sobre a rejeição ou o aproveitamento no texto constitucional.

No plenário, que começa a votar dia 27, todas as propostas para serem incorporadas no futuro texto constitucional terão de conquistar 280 votos favoráveis, independentemente das assinaturas que obtiveram na apresentação.

Nos casos em que o relator opinar pela rejeição, o constituinte poderá requerer destaque para a votação de sua emenda em plenário, precisando *do para isso do apoio de 187* assinaturas.

O mandato e o sistema

Cinco anos de mandato para o presidente José Sarney, com eleições em 15 de novembro de 1989, recebeu o apoio de 317 constituintes. A emenda tem, portanto, preferência automática para a votação em plenário.

Mas o sistema de governo ficou indefinido em termos de tendência, expressa na coleta de assinaturas. A emenda parlamentarista foi anunciada pelos seus autores com 346 assinaturas. Os presidencialistas anunciaram 349 assinaturas para sua proposta.

Quando o **Jornal da Constituinte** encerrava sua edição, funcionários da Secretaria Geral da Assembléia ainda conferiam as várias listas para evitar duplicidade e identificar todos os subscritores.

No caso do sistema de governo, as assinaturas em favor do presidencialismo e do parlamentarismo somaram 695. Na interpretação de várias lideranças, o que se expressou com esses números foi o fato de que só o plenário decidirá sobre o futuro sistema de governo. Além disso, as lideranças dos vários partidos e coordenadores de grupos suprapartidários deverão tentar novos acordos e composições para definir o sistema de governo.

A QUATRO MÃOS

A emenda parlamentarista foi formulada pelos constituintes Humberto Lucena (PMDB — PB), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Edison Lobão (PFL — MA) e Theodoro Mendes (PMDB — SP). O texto com a proposta parlamentarista foi apresentado por Egídio Ferreira Lima (PMDB — PE).

A emenda que propõe os cincos anos para o presidente José Sarney foi assinada em primeiro lugar pelos constituintes Matheus Iensen (PMDB — PR) e Edison Lobão (PFL — MA). Ela incide sobre as Disposições Transitórias, onde o atual projeto de Constituição fixa um mandato de quatro anos, com eleições em 15 de novembro de 1988.

Segundo informam os funcionários que trabalham na classificação das emendas individuais, centenas delas propõem calendário para eleições presidenciais.

317 assinam cinco anos para Sarney

Com 317 assinaturas, a emenda que propõe eleições presidenciais para 15 de novembro de 1989 e, portanto, um mandato de cinco anos para o atual presidente da República, altera o art. 4º das Disposições Transitórias do projeto de Constituição.

Diz a emenda: "A primeira eleição para presidente da República, após a promulgação desta Constituição, realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1989".

Em sua justificativa, a proposta encabeçada pelos constituintes Matheus Iensen (PMDB — PR) e Edison Lobão (PFL — MA), diz que o objetivo é assegurar ao atual Presidente a complementação das medidas e tratativas políticas, que vem liderando no processo de transição política por ele iniciado.

Segundo seus subscritores, o propósito do atual governo de consolidar a transição política, poderia ser frustrado, "com perda irreparável para o mais imediato retorno do país à plena democracia".

Por fim, a emenda que terá preferência automática para votação em plenário, explica que houve uma opção entre as alternativas mais suscitadas de cinco e quatro anos, levando em conta que o futuro texto constitucional deverá fixar um mandato de cinco anos para os sucessores do presidente Sarney.

— Não se explica — diz a justificativa — que o atual mandatário ocupando a presidência da República não tenha assegurado igual período de mandato, como visamos ora se assegure, marcando a próxima eleição presidencial para 15 de novembro de 1989, em razão do que, e aplicando a regra geral de término de mandato prevista no art. 91 do projeto de Constituição, o mandato do atual presidente da República terminará em 15 de março de 1990, quando o mesmo completará cinco anos.

Presidencialismo

"Há uma exigência a que todos se curvam: o povo deve eleger o presidente. Há um significado para isto: o povo quer escolher quem vai tomar as decisões fundamentais que afetam a sua vida. O presidente, então, há de responsabilizar-se pelas decisões de governo, especialmente nomear os ministros e demais autoridades nos cargos de confiança, e fazer o plano de governo."

Este é o espírito da chamada emenda presidencialista, assinada pelos constituintes Humberto Lucena (PMDB — PB), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Edison Lobão (PFL — MA) e Theodoro Mendes (PMDB — SP). A proposta foi campeã em número de assinaturas: 349, segundo anunciaram seus autores.

Destacam seus signatários que a proposta faz o Congresso, além de aperfeiçoar as suas funções fiscalizadoras e atuar como depositário da soberania popular, ser capaz de censurar o desempenho do administrador em qualquer nível, desde ministros até diretores de departamentos e órgãos. E é taxativo, quando diz que "a censura impõe ao Chefe do Executivo a demissão do servidor".

A EMENDA

Incidindo sobre o capítulo do Poder Executivo, a emenda presidencialista diz já no seu segundo artigo: "O presidente e o vice-presidente da República serão eleitos simultaneamente dentre os brasileiros natos maiores de 35 anos e no exercício de seus direitos políticos, por eleição direta, em sufrágio universal, secreto em todo o país, 120 dias antes do término do mandato presidencial".

A emenda garante a eleição em dois turnos, conforme o texto do projeto já previa, além de estabelecer um mandato de cinco anos, com início em primeiro de janeiro, vedada a reeleição.

Entre as 26 atribuições do presidente da República estão a de nomear e exonerar os ministros de Estado; exercer a direção superior da administração federal; sancionar, promulgar e fazer publicar leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução.

Prevê a emenda presidencialista no item "da responsabilidade do presidente da República" que, "depois que a Câmara dos Deputados declarar a admissibilidade da acusação contra o presidente, pelo voto de dois terços de seus membros, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

VOTO DE CENSURA

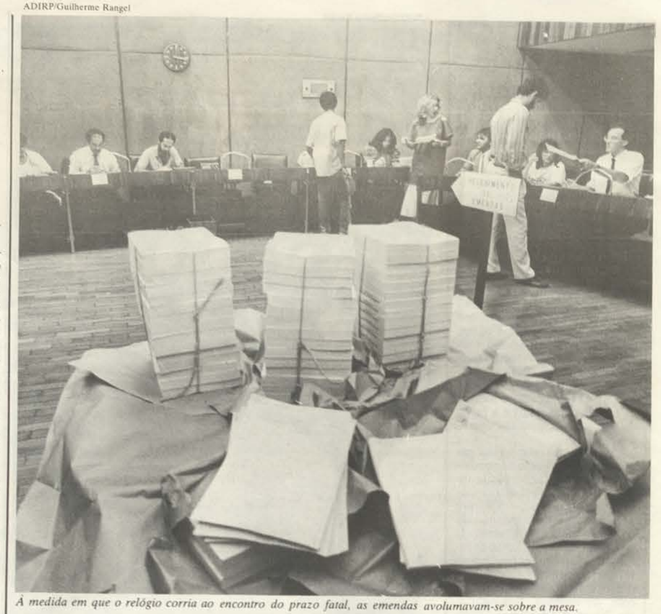
Ampliando substancialmente os poderes do Legislativo, a emenda prevê a moção de censura pela maioria de dois terços da Câmara Federal a qualquer ministro de Estado. Aprovada a moção, o ministro é exonerado.

Os signatários — diz a emenda — da moção de censura que não for aprovada não poderão apresentar outra na mesma sessão legislativa, com relação ao mesmo ministro.

Além disso, a emenda propõe a convocação regular de ministros pelas duas casas do Congresso, "por iniciativa de qualquer das lideranças que representem, no mínimo, um terço da respectiva Casa Legislativa e pelo voto de dois terços de seus membros, poderá votar resolução exprimindo discordância ao depoimento e às respostas do ministro às interpelações dos parlamentares".

A emenda presidencialista, ao receber o maior número de assinaturas de todas as propostas coletivas, garantiu preferência automática para votação em plenário, em primeiro lugar. Antes da emenda parlamentarista, que recebeu menos assinaturas de apoio.

ADIRP/Guilherme Rangel



À medida em que o relógio corria ao encontro do prazo fatal, as emendas avolumavam-se sobre a mesa.

Voto ponderado

Com 297 assinaturas, o constituinte Osvaldo Coelho (PFL — PE) garantiu a preferência para emenda que instituí o "voto ponderado" na eleição do presidente da República.

Para o deputado, a Federação pressupõe participação ponderada de todos os estados federados na formação da vontade nacional. Daí por que propõe que cada estado, Distrito Federal e cada território se constituam em distritos eleitorais, aos quais corresponderá um número de votos federativos equivalentes ao número de representantes da respectiva unidade no Congresso Nacional.

Em cada distrito eleitoral — diz a emenda de Osvaldo Coelho — determina-se um quociente eleitoral dividindo-se o número de votos apurados excluindo os nulos e os em branco, pelo respectivo número de votos federativos, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, e elevada à unidade imediatamente subsequente se superior.

Na matemática do "voto ponderado", divide-se o número de votos dados a cada candidato pelo número de votos federativos a ele atribuído, mais um, cabendo ao candidato que apresentar a maior média um dos votos federativos a distribuir.

Parlamentarismo

Com 346 assinaturas, a amenda parlamentarista apresentada pelo constituinte Egídio Ferreira Lima (PMDB — PE) terá preferência para votação em plenário. A emenda caracteriza o presidente da República como chefe de Estado e árbitro das instituições e do Governo, com poderes para demitir o governo, de modo excepcional, após ouvir o Conselho de Estado.

Segundo Egídio Ferreira Lima, a emenda é produto do trabalho de muitos parlamentaristas. "A tarefa do autor foi a de somar e compatibilizar contribuições", explicou o parlamentar pernambucano, acrescentando que sua emenda tem origem no relatório do senador José Fogaça (PMDB — RS), outro parlamentarista convicto, na comissão temática que tratou da questão do sistema de governo.

"Procurou-se aprimorar o sistema parlamentarista, adequando-o à realidade brasileira. Seguiu-se a trilha, já aberta com indiscutível êxito, por outros países como a França, Portugal e Grécia", disse Egídio Ferreira Lima em sua justificativa.

A emenda dispõe que a eleição do presidente da República será direta, proclamando-se eleito o candidato que obtiver maioria absoluta dos votos válidos, e convocando-se um segundo turno, disputado pelos dois candidatos mais votados, caso nenhum dos concorrentes obtenham maioria absoluta.

Entre as competências do presidente da República, segundo a emenda de Egídio Ferreira Lima, está a de nomear e demitir o primeiro-ministro, e, por solicitação deste, os ministros de Estado. Já o governo é, segundo a emenda, constituído pelo Conselho de Ministros, que se compõe do primeiro-ministro e dos ministros de Estado. O governo tem a atribuição de pedir a dissolução da Câmara dos Deputados, convocando-se novas eleições parlamentares.

Disse Egídio Ferreira Lima, na justificativa, que, no intento de aprimorar o sistema parlamentarista, procurou dar uma melhor sistematização às disposições referentes ao governo, evidenciando-o como um órgão coletivo, o que é próprio do parlamentarismo. Explicou, também, que deferiu ao primeiro-ministro a promoção e a coordenação das atividades do Conselho de Ministros, bem como a manutenção da unidade de orientação política e administrativa do governo.

O artigo 100 da emenda afirma: "O Governo goza da confiança do presidente da República e da Câmara dos Deputados." Isso significa naturalmente, que nenhum governo poderá se manter no poder se perder a confiança de um ou de outro.

Já no artigo 102 há uma disposição que estabelece que o cargo de primeiro-ministro será privativo de brasileiro nato, membro do Congresso Nacional, e maior de trinta e cinco anos de idade. O primeiro-ministro, assim como o presidente da República, não poderá se ausentar do país sem a prévia autorização da Câmara dos Deputados.

O artigo 104 diz: "O governo cessa com o início da legislatura a moção de censura, ou a não aprovação de voto de confiança, ou pela demissão, morte, renúncia ou impedimento do primeiro-ministro.

ADIRP/Guilherme Rangel



Os constituintes Brandão Monteiro, líder do PDT, o vice-líder do PT, José Genoíno, e Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) protestaram contra a ampliação do prazo de entrega de emendas, que deveria ser encerrada às 19 horas, do último dia 14, e se estendeu até as 24 horas. Na foto, José Genoíno lê uma nota de protesto.

"Centrão" apresenta dez emendas

O "Centrão" apresentou 10 emendas coletivas, sendo uma para cada um dos nove títulos da futura Constituição, além da décima para o Preâmbulo. Essas emendas conseguiram mais de 280 assinaturas, o que significa que todas terão preferência para votação, em detrimento do texto aprovado pela Comissão de Sistematização. Na verdade, portanto, o "Centrão" apresentou um novo projeto completo de Constituição, o qual chegará ao plenário com mais força que o projeto da Sistematização.

São muitas as mudanças pretendidas. No campo dos direitos dos trabalhadores, substitui a proibição da demissão imotivada, por um sistema de indenizações calculadas com base no Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço (FGTS). O pagamento em dobro da hora extra, é substituído por um acréscimo de 50%. E decidiu-se pela manutenção do texto da Sistematização no tocante à jornada semanal de trabalho de 44 horas e à licença de 120 dias para a gestante.

No tocante ao Direito de Greve a proposta do grupo é no sentido de que esse direito não vale quando se trata da paralisação de atividades em setores considerados essenciais.

Na questão sindical o "Centrão" também pretende modificar bastante o texto da Sistematização. O grupo deseja abrir a possibilidade de surgimento de mais de um sindicato para a mesma categoria profissional da mesma base territorial. *A proposta ressalva que apenas um sindicato deve ser reconhecido como representante da categoria nas questões trabalhistas e nos dissídios coletivos.* Além disso, quer manter a atual contribuição sindical obrigatória, que havia sido derrubada na Sistematização, e quer proibir a sindicalização de funcionários públicos.

Para o "Centrão", empresa brasileira é toda aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no país sua sede e administração, ou seja, um conceito totalmente amplo, que inclui todas as empresas que atuam no país. Pretende que depois seja definido em lei complementar um conceito para a empresa brasileira de capital nacional. A qual teria determinados privilégios. Em matéria de mineração, abre campo para a livre participação das empresas multinacionais no setor.

No tocante à Reforma Agrária, a proposta do "Centrão" é praticamente igual à aprovada na Comissão de Sistematização, com uma diferença: é retirada a expressão "simultaneamente" do texto que trata das condições para que a propriedade rural cumpra sua função social. Pelo texto da Sistematização, a função social é cumprida quando, simultaneamente, a propriedade é adequadamente aproveitada, é explorada de modo a preservar o meio ambiente, observa relações corretas de trabalho. E favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores. Retirando a expressão "simultaneamente", o "Centrão" quer que se considere que a propriedade rural *tem função social sempre que apenas uma dessas quatro condições* citadas esteja sendo cumprida.

Campeões de assinaturas

Só 29 emendas terão preferência automática para votação em plenário. Foram apoiadas pela maioria absoluta dos constituintes, ou seja, tiveram mais de 280 assinaturas. As demais dependerão da decisão do Plenário para entrar na pauta de votação.

Das 29, dez foram apresentadas pelo grupo do "Centrão, as outras foram encabeçadas pelos seguintes constituintes: Victor Faccioni (PDS — RS) — 2 —, Edigio Ferreira Lima (PMDB — PE), Paulo Roberto (PMDB — PA), Roberto Vital (PMDB — MG), Sergio Brito (PFL — BA), Dalton Canabrava (PMDB — MG), Ubiratan Spinelli (PDS — MT), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP), Fábio Rauheitti (PTB — RJ), Cleonâncio Fonseca (PFL — SE), Bezerra de Mello (PMDB — CE), Bosco França (PMDB — SE), Ronaro Corrêa (PFL — MG), Fernando Gomes (PMDB — BA), Pedro Canedo (PFL — GO), Humberto Lucena (PMDB — PB) Matheus Iensen (PMDB — PR) e Homero Santos (PFL — MG).

Impostos sobre combustíveis

Para garantir a manutenção do sistema rodoviário federal, o constituinte Dálton Canabrava (PMDB — MG) apresentou emenda com mais de 280 assinaturas, permitindo à União instituir impostos sobre produção e importação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

Na mesma emenda, Dálton Canabrava dá competência à União, expressamente ao Poder Executivo, para alterar as alíquotas de vários tributos, entre os quais, importação de produtos estrangeiros, produtos industrializados, operações de crédito, câmbio e seguros, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

Essas alterações incidem sobre o art. 182 do projeto de Constituição, mas explica o parlamentar mineiro que não se cogita da criação de fundos que centralizem recursos federais, estaduais ou municipais.

Tapajós e Tocantins garantem preferência

A redivisão territorial do país também mobilizou os constituintes, garantindo três emendas coletivas que terão preferência automática na votação em plenário. Uma, de autoria do deputado Fernando Gomes (PMDB — BA), com 320 assinaturas, propõe que os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, através de consulta plebiscitária da população diretamente interessada e aprovação do Congresso Nacional.

No projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização, além das exigências incluídas na emenda, seria preciso a aprovação das respectivas assembléias legislativas. Fernando Gomes, autor de emenda criando o Estado de Santa Cruz, desmembrando a Bahia, em outras fases da Constituinte, nessa sua proposta não se refere à criação do novo estado, apenas reduz as exigências constitucionais para criá-lo.

TRIÂNGULO

Com 337 assinaturas de apoio, o deputado Homero Santos (PFL — MG) e Chico Humberto (PDT — MG) garantiram preferência automática para a criação do Estado do Triângulo, com o desmembramento de Minas Gerais. Na mesma emenda está incluída a criação do Estado do Tocantins, na região norte de Goiás.

Segundo os signatários, a emenda tem como objetivo fazer justiça a dois milhões de habitantes, reunidos em 71 municípios, que ocupam uma região com toda uma potencialidade ainda não aproveitada.

De acordo com a justificativa, o Triângulo é responsável por 38% da produção de grãos de Minas Gerais, mas não recebe em troca um tratamento tributário justo. A região, onde os constituintes propõem a instalação do novo estado, reúne 14 hidrelétricas, um pólo petroquímico e diversos distritos industriais em atividade, além de forte desenvolvimento agropecuário.

TAPAJÓS

Para criar o Estado do Tapajós, os constituintes Paulo Roberto, Benedicto Monteiro e Gabriel Guerreiro, todos do Pará, conseguiram a adesão de 287 parlamentares.

Propõe a emenda que nas eleições de 15 de novembro de 1988, o Tribunal Regional do Pará realize consulta popular em onze municípios daquele estado para a criação do Tapajós.

Caso a população seja favorável, a instalação do novo estado seria iniciada em 120 dias, com a nomeação de um Governador **pro-tempore.** Em 1990, sendo aprovada em plenário a emenda, o Tapajós elegeria o Governador, um vice-governador, os integrantes da Assembléia Legislativa, oito deputados federais e três senadores.

O novo estado, segundo justificam seus signatários, abrangerá uma área de 530 quilômetros quadrados e uma população de quase um milhão de habitantes. Santarém seria sua capital e o centro geográfico do novo estado.

Os autores da emenda destacam que não se trata de uma iniciativa separatista e observam que o novo estado teria dimensões territoriais equivalentes a Minas Gerais, ficando ainda o Pará com uma extensão de 750 mil quilômetros quadrados.

Aposentados têm direitos

Várias alterações no campo da previdência social foram propostas por uma emenda coletiva encabeçada pelo constituinte Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP). No Art. 236 do projeto constitucional, propõe uma modificação no sentido de ser reconhecido ao marido ou companheiro o direito aos benefícios previdenciários decorrentes da contribuição da esposa ou companheira. Justifica Faria de Sá: "A mulher que trabalha concorre para o orçamento familiar, e assim, quando falece, tem-se que atribuir pensão ao companheiro".

Além disso, a emenda visa a garantir que o valor da pensão passará a ser igual ao da aposentadoria; que todos os benefícios previdenciários deverão ser atualizados monetariamente de modo a terem o seu valor real preservado; que a aposentadoria será calculada com base na média dos 36 últimos salários, corrigidos mês a mês em termos reais.

Em outro ponto de sua emenda, Arnaldo Faria de Sá propõe que a mulher possa ter o direito à aposentadoria proporcional, aos vinte e cinco anos de serviço. Quer ainda o representante do PTB de São Paulo instituir a aposentadoria da dona-de-casa, a ser normatizada através de legislação complementar. E, também, fixar o princípio de que nenhum benefício previdenciário de prestação continuada pode ter valor inferior ao do menor salário pago ao trabalhador. Finalmente, propõe Arnaldo Faria de Sá que todos os reajustes de benefícios deverão ser pagos no mês imediatamente posterior ao de sua fixação.

Ferreira: é hora de entendimento

A mudança do Regimento Interno da Constituinte permitirá o aprimoramento do texto constitucional da Comissão de Sistematização e, agora, com os acordos, será possível "chegar-se a um consenso para fazer aquilo que há de melhor e que o povo aspira e espera dos constituintes". É mais salutar uma Carta sintética, por possibilitar uma interpretação mais adequada do que for promulgado. É o que pensa o constituinte Costa Ferreira (PFL-MA), ao afirmar que o Nordeste foi beneficiado, mas precisa de algo mais "porque o Nordeste vive em um estado de calamidade praticamente eterno". Ferreira acredita no presidencialismo como regime ideal de governo para o País, "desde que não seja mutilado pelo autoritarismo". Ele elogia as conquistas no campo da educação e na área social, citando emendas de sua autoria que foram aproveitadas.

O sistema presidencial também é moderno e poderá servir muito bem, trazendo paz e prosperidade para o povo

JC — *Deputado, como analisa o trabalho da Constituinte até agora e, em particular, como encara a questão da Constituição sintética e da Constituição analítica?*

Costa Ferreira — O problema dos trabalhos constitucionais até o momento, no meu entender, se desenvolveu de acordo com os ditames do Regimento Interno. Todavia, já nessa sua fase final, na fase da elaboração do substitutivo da Comissão de Sistematização, foi verificado que se poderia melhorar muito mais, emendando o Regimento Interno para que se pudessem apresentar novas emendas, a fim de aprimorar mais os artigos, os capítulos, os títulos, a fim de que pudessem ser mais acessíveis, mais auto-aplicáveis, principalmente às necessidades do povo e da sociedade brasileira.

De modo que os trabalhos da Constituinte, como esse último movimento que está havendo, envolvendo o "Centrão" e outros grupos que estão surgindo, no meu entender, isso é salutar, porque com os acordos que advirão, não temos dúvidas de que encontraremos soluções para dirimir todas as dúvidas e realmente se chegar a um consenso para fazer aquilo que há de melhor e que o povo aspira e espera dos constituintes.

JC — *Deputado, e em relação à Constituição sintética e analítica? Qual o seu ponto de vista a respeito do assunto?*

Costa Ferreira — Acho que uma Constituição analítica é importante porque já traz em seu bojo os ditames, sem que se recorra até a legislações ordinárias. Entretanto, a elaboração de Constituição sintética, no meu entender, é mais salutar, porque dará condições aos hermeneutas, aos estudiosos, a fim de que possam dar uma interpretação mais adequada para o texto e também na elaboração das regulamentações possa se chegar a um aprimoramento daquilo que o legislador constitucional desejava dar, não somente à sociedade, mas ao povo, quer dizer, dar mais subjetividade e, conseqüentemente, dar mais oportunidade para que os estudiosos no assunto penetrem mais e façam com que surjam, do juízo, aplicações adequadas e benéficas, para que se possa realmente aplicar em benefício de uma sociedade, principalmente como a sociedade brasileira, que já está praticamente esgotada, cansada de tanto esperar o que há de melhor para que possa viver em paz e com tranqüilidade.

JC — *Deputado, o Nordeste está bem atendido em termos do que já foi aprovado até agora na Comissão de Sistematização ou ainda falta alguma coisa?*

Costa Ferreira — O Nordeste já foi beneficiado nesse substitutivo da Comissão de Sistematização. Entretanto, o Nordeste é aquela região do Brasil que está sempre a exigir algo mais, não porque queira tudo para si, mas porque o Nordeste vive em um estado de calamidade praticamente eterno. Se não dedicarmos ao Nordeste uma atenção específica, poderemos ter surpresas desagradáveis. Acreditamos que o Nordeste não é um problema tão-somente para o Brasil, mas o Nordeste também é viável.

No Nordeste poderemos ter um novo Brasil, porque se considerarmos a Itália com o seu norte adiantado e o seu sul atrasado; se considerarmos os Estados Unidos, as partes da Califórnia, que eram verdadeiros desertos e que hoje estão praticamente recuperadas, e considerarmos que com o sistema de irrigação que está sendo aplicado ao Nordeste, os benefícios que estão surgindo para o povo, em decorrência dessa meta do Governo, acreditamos que com melhor atenção e maior dedicação para com o Nordeste, haveremos de redimir essa gente que constantemente está inchando as grandes cidades do Sul e que poderiam permanecer lá, trabalhando nos campos agricultáveis que lá estão, precisando apenas da irrigação, e que poderíamos através de cooperativas, dar um **status** melhor para aquele povo e evitaríamos esse êxodo rural, que está fazendo com que muitas pessoas reclamem muito e atribuam a culpa ao Nordeste.

O Nordeste realmente poderia se transformar num verdadeiro celeiro do Brasil, desde que haja a atenção das demais regiões do Brasil para essa região, que é a mais afetada pelo problema da seca. Em conseqüência disso, surge a mortalidade infantil, surge o analfabetismo, enfim, uma série de outros problemas sociais que acreditamos que com a nova Constituição, com o bom senso de todos os legisladores que estão trabalhando pelo Brasil, haverão de dedicar capítulos específicos para a redenção do Nordeste, e assim teremos um Brasil, de norte a sul, de leste a oeste, que não esteja a reclamar de região em região, mas sim integrando todos, através de rodovias, de ferrovias, de programas sociais, enfim, de todas essas atividades, haveremos de dar ao Brasil, especificamente ao Nordeste, aquele **status** que merece e que todos desejamos, que é de ser realmente participante das grandezas e da prosperidade do Brasil.

JC — *E a questão do sistema de governo: presidencialismo ou parlamentarismo?*

ADIRP/Benedita Passos



Ferreira: todos têm o direito de escolher a sua religião

Costa Ferreira — Uma grande parte dos nossos parlamentares defende a implantação do parlamentarismo por dizer que é um sistema de governo moderno, que as nações mais modernas do mundo estão admitindo, mas temos algumas restrições a fazer nesse sentido. Achamos que o presidencialismo também, desde que não seja mutilado pelo autoritarismo, poderá servir muito bem, quer dizer, também chegar a metas de desenvolvimento, trazer a paz e a prosperidade para um povo. Achamos que o presidencialismo é um sistema de governo também moderno e que se dermos ao Poder Legislativo as suas prerrogativas que realmente necessita e deve dispor para trabalhar em benefício de um presidencialismo adequado, não temos dúvidas de que teremos pleno êxito.

Para o que existe aqui no Brasil, o ideal é o presidencialismo, porque, se implantado, teremos o apoio de muitos partidos, faremos as coalizões e, se desgostar, faz-se com outro partido e não vai-se perder o Governo, porque o primeiro-ministro tem que cair e, na última das hipóteses, teria que se convocar eleições gerais. Isso para nós não é bom. E considero ainda um outro problema sério: o Brasil é um país de dimensões continentais e implantar o parlamentarismo no Brasil seria uma outra dificuldade, porque teríamos que implantar, no âmbito nacional, estadual e municipal.

JC — *No capítulo dedicado à educação o projeto de Constituição tem uma formulação boa ou faltam alguns aspectos que tenham ficado de fora?*

Costa Ferreira — Concernente à parte da educação no anteprojeto, nós acreditamos que está bem. Mas, com essa oportunidade de se emendar, melhorará, porque entendemos que deva haver realmente para o Brasil uma nova política educacional que vise a erradicar esse analfabetismo que é uma vergonha para o Brasil. Dar melhores condições para que as crianças na faixa etária possam receber os ensinamentos necessários para uma preparação para o trabalho na sociedade. E um dos problemas que devemos martelar na nova Constituição é que as nossas universidades sejam melhor equipadas, quer dizer, que haja preocupação não de se formar todo ano os técnicos e os jogar no mercado sem que se saiba se esse mercado está precisando ou não daquela mão-de-obra.

Então, precisamos, de acordo com as regiões do Brasil, formar técnicos para que atuem, por exemplo, na parte Centro-Oeste, que está precisando de muitos técnicos agrícolas. Então, que tenhamos universidades formando esses profissionais, formando até com tendências agrícolas para que formem técnicos nesse sentido e assim possamos integrar esse país com uma nova mentalidade, onde o jovem ao sair da universidade não fique marginalizado, sofrendo e até mendigando emprego, mas que ele saia e já entre direto no campo de trabalho, contribuindo e realmente procurando desenvolver esse grande Brasil, que, apesar dos pesares, ainda está adormecido e precisa ser acordado.

JC — *E a legislação social na Constituição?*

Costa Ferreira — Está muito bem, inclusive apresentamos substitutivo na Ordem Social e que foi aproveitado quase que **in totum.** Mas achamos que, apesar de toda esta conquista, precisamos também dar ênfase ao setor que rege todas estas atividades, que seria a legislação ordinária concernente a disciplinar estas atividades, a fim de que também não haja o trauma de se ter muita gente desempregada, sem estar trabalhando, porque a profissão que tem não é condizente com a oferta que as empresas também apresentam. Precisamos, e tenho defendido, que a legislação trabalhista, e hoje já está praticamente caduca, seja modernizada, e nada melhor seria se elaborássemos nesta fase de conclusão do sistema ordinário de legislação o Código do Trabalhador.

JC — *Deputado, quais as emendas, das que apresentou e que foram acolhidas pelas comissões, subcomissões e Sistematização, as mais importantes?*

Costa Ferreira — Apresentei, por exemplo, no Sistema de Governo substitutivo no Poder Executivo dando uma sugestão para que se adaptasse ao sistema presidencialista brasileiro, dei todos os parâmetros nesta emenda, no Poder Legislativo, também aprimorando, devolvendo ao Poder Legislativo as suas prerrogativas. Na Ordem Social tive oportunidade de fazer também substitutivos muito bons. Na parte da reforma agrária também fiquei satisfeito porque apresentei um substitutivo e foi aproveitado muita coisa.

Na parte religiosa fizemos questão de destacar que todos os brasileiros na democracia têm o direito de escolher a sua religião e fizemos um trabalho, um estudo, "Liberdade religiosa nas Constituições do Brasil" e, inclusive já há até um livro elaborado que já distribuímos para muitas pessoas e muitos colegas que nos elogiaram e acharam muito boa a idéia.

Nasser defende os aposentados

Se depender do constituinte Maurício Nasser (PMDB-PR) será criado o Sistema Financeiro Rural e junto viria o Banco Nacional de Desenvolvimento Rural "para amparar a lavoura, o pecuarista e também, no caso da questão da reforma agrária, ajudar o agricultor sem terra a adquirir lotes rurais, amortizados em certo número de anos, para garantir o sustento de sua família". Nasser defende a manutenção da aposentadoria aos 30 anos para o professor, e aos 25 anos para a professora, e pretende que seja concedida isenção do imposto de renda aos aposentados, pensionistas e aos maiores de 65 anos de idade. Ele também quer o pagamento de **royalties** aos Estados produtores de energia, como é o caso do Paraná, já que o excedente é exportado para outras regiões a custo zero e volta na forma de produtos manufaturados, como, por exemplo, automóveis.

ADIRP/Benedita Passos



Nasser: grande faixa da população se encontra marginalizada, esperando o amparo do governo

JC — *Dentre a série de emendas que apresentou, muitas no âmbito da legislação trabalhista, quais o deputado destacaria inicialmente?*

Maurício Nasser — Todas as emendas têm um alto cunho social. Pensamos no apoiamento à manutenção da aposentadoria aos 30 anos, para o professor, e aos 25 anos para a professora, bem como a concessão da isenção do Imposto de Renda aos aposentados, pensionistas e aos maiores de 65 anos de idade, estendendo isso também (a aposentadoria, no caso) à dona-de-casa e os benefícios da legislação trabalhista a essas pessoas. Isso nós pensamos como lei complementar, futuramente. Também temos a criação do Conselho de Ação Social. Isto é uma coisa que vamos comentar porque vai levar à participação gratuita da sociedade local no seu funcionamento — fugindo um pouco do assistencialismo dos aposentados. Mas esse funcionamento do CAS (Conselho de Ação Social), a participação da sociedade local junto com a LBA, poderia executar um plano de municipalização da ação social.

Todas as emendas nós achamos do mais alto sentido, do mais alto grau, porque não achamos justo que uma pessoa de 65 anos, aposentada, aquele que deu os melhores anos de sua vida de trabalho à sua cidade, ao seu Estado e à nossa Nação, não tenha hoje condições de ter o final de sua vida com uma aposentadoria mais digna, para que ela possa ter condições até de uma alimentação mais razoável, de acordo com suas próprias deficiências, inclusive pela sua idade, não tenha um amparo maior dos governos estaduais e federal.

Logicamente a Previdência tem ainda muitas coisas a acertar e nós vamos ter que ter futuramente um acerto de contas entre a Previdência brasileira e o aposentado brasileiro, porque se nós estamos voltados para, se nós pensamos no social, temos que atender, sem dúvida alguma, essa grande faixa da população que hoje se encontra muito marginalizada, esperando não só o carinho mas o amparo mais efetivo do governo.

JC — *Outra de suas emendas visa criar um sistema financeiro rural. Como funcionaria?*

Maurício Nasser — A idéia da nossa emenda, que nós podemos até dar um novo sentido a ela em razão de conversas que estamos tendo com outros companheiros, é a criação de um sistema financeiro rural nos moldes do Sistema Financeiro de Habitação. Não seria criarmos um BNH. Longe da nossa proposta termos este cunho de empreguismo. Acho que hoje temos que enxugar a máquina do Estado, a máquina do Governo, porque grande parte do nosso déficit interno vem do déficit público e só se enxuga o déficit público enxugando a máquina. E o que é a máquina? São as empresas estatais que só dão prejuízo, que colaboram para que a maquininha que faz dinheiro do Governo emita mais, tapando rombos, como já vimos por diversas vezes.

Essa nossa idéia da criação do sistema financeiro rural viria a ser coroada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Rural para amparar a lavoura, o pecuarista e também, no caso da questão da reforma agrária, ajudar o agricultor sem terra a adquirir lotes rurais, amortizando-o em certo número de anos, para garantir o sustento da sua família. Esse pagamento seria proporcional à safra e aí teríamos que entrar mais amiúde nesse assunto — mas seria uma forma de não se dar gratuitamente as coisas, mas dar um amparo a essa gente que está de volta ao campo, àqueles que saíram do campo e estão tentando ter o seu pedaço de chão, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Rural.

O empresário e o servidor público devem participar na gestão dos órgãos que arrecadam e aplicam os recursos da área social

Nós iríamos dar condições a essas pequenas pessoas de realmente terem um canal, um banco que possa facilitar o aporte de recursos, o aporte financeiro para que desenvolvam essas propriedades que estão recebendo do Governo na reforma agrária. Nós temos muita preocupação com isso porque não é justo que se jogue o homem no campo sem lhe dar a infra-estrutura básica ao menos para que ele comece a plantar e tenha, no mínimo, o sustento da sua família.

JC — *Uma outra idéia é no tocante ao pagamento de* **royalties** *aos Estados produtores de energia que têm excedente e o fornecem a outros Estados.*

Maurício Nasser — Veja bem, esta é uma emenda mais para o Estado do Paraná, pois tenho que defender as coisas que dizem respeito ao meu Estado, e porque é uma justiça não só ao Paraná mas a todo o Estado brasileiro que tenha condições de ter essa produção de energia elétrica como excedente e que esse excedente exportável para outros Estados a custo zero, quando voltam ao Estado exportador, vêm na forma de produtos manufaturados como automóveis, produtos eletrônicos, de tecnologia de ponta.

Não é justo que o cidadão não tenha ao final de sua vida condições de uma aposentadoria mais digna, já que ele deu os seus melhores anos à sua cidade

O Paraná, que é um Estado que teve muito da sua área alagada, muitas das suas cidades hoje estão em baixo dos reservatórios de água de nossas usinas, teve uma grande perda de área agricultável e nós pensamos, com isso, em receber alguma coisa do Governo Federal, alguma coisa para que se possa reinvestir isso no Paraná, através dos **royalties,** do imposto, de taxas, enfim, o nome não interessa, o que interessa é ter o benefício. Importa que o Paraná tenha esse benefício para desenvolver com mais eficácia um programa social. Parte dos **royalties** sobre esse excedente pode ser aplicada não na energia elétrica, na construção de novas usinas, mas em benefícios para as populações mais carentes.

Eu queria dizer que nós também pensamos na participação do trabalhador, na questão da área social, em um colegiado tripartite junto com o empresário e o servidor público na gestão de estabelecimentos que arrecadam e aplicam os recursos do Fundo de Garantia, FGTS, PIS-PASEP e FINSOCIAL. Acho que, dessa forma, teríamos um novo ordenamento, uma nova orientação voltados para o social. Também teríamos a participação do trabalhador em colegiado tripartite na administração dos institutos da previdência social, ao lado do empresário e do servidor público. Quero dizer ainda que temos também uma emenda dando direito de sindicalização e de greve ao servidor público civil.

Não concordo que se passe o Sesc, Sesi, Senac e Senai para o governo, porque são iniciativas que deram certo

JC — *Outra luta do deputado foi no sentido de evitar que o Sesc, Senac, Sesi e Senai fossem estatizados.*

Maurício Nasser — São organismos que realmente, no Brasil, nos orgulham porque atendem realmente e geram, como nós falamos em recursos, geram seus recursos realmente com muito bom senso. Você veja que o nível de profissionalismo que essas instituições dão aos seus associados, a quem participa do Sesc, do Sesi, do Senai, é uma coisa que engrandece a Nação brasileira e não seria justo, já que nós temos uma experiência até um pouco ruim em alguns órgãos do governo que não funcionam, que esses órgãos que estão funcionando passassem para o Estado. Eu acho que o que nós temos que fazer é abrir as empresas estatais que realmente estão mal das pernas para a iniciativa privada, porque carrego comigo um aprendizado em que na iniciativa privada, se a sua mercearia vai mal, se a sua loja de calçados vai mal e você não consegue reparar o seu déficit, o seu comércio, a sua tendência é ir para a falência, entrar numa concordata, é você perder a sua casa, perder o seu carro e pagar o que você deve. No governo é o contrário. No governo, as empresas vão tendo prejuízo e o governo está injetando mais recursos.

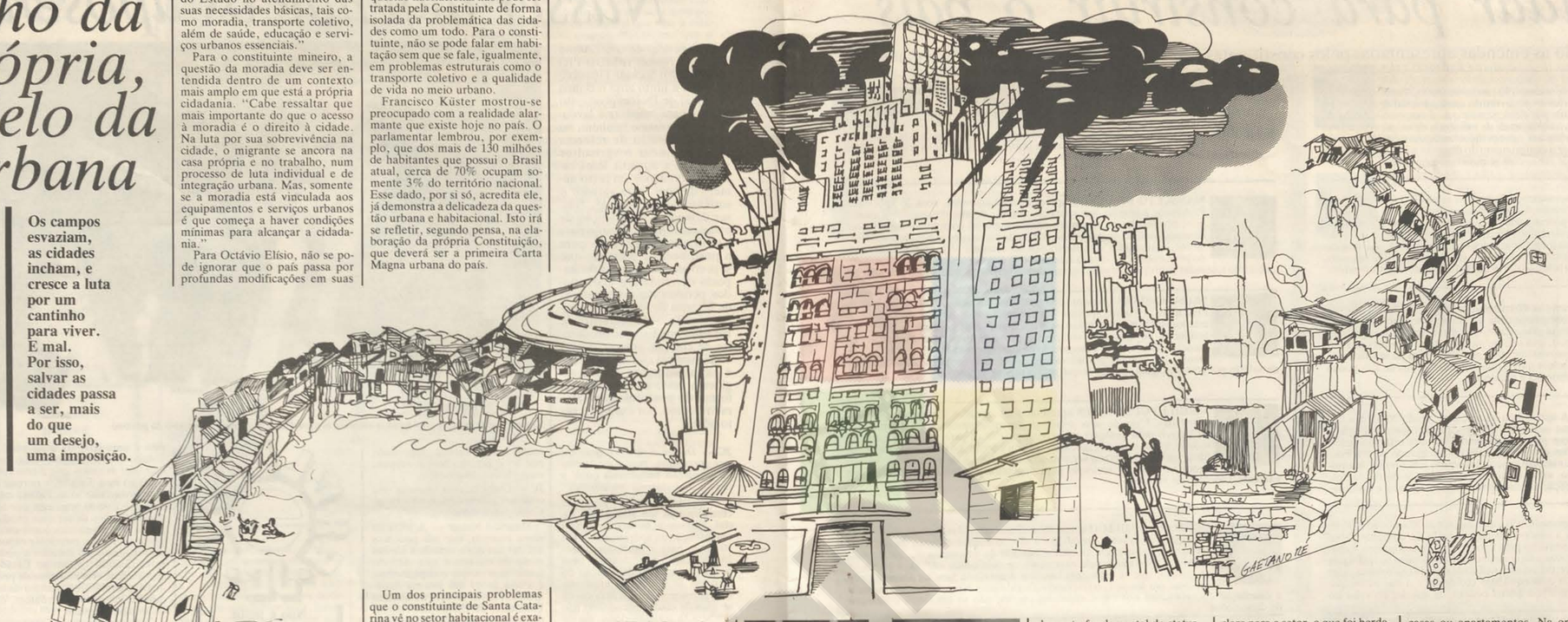
Então, não é justo, nesta área, que nós passássemos aí o Sesc, o Senai, o Sesi ao controle do governo, porque é uma coisa que está dando certo. É aquela velha máxima brasileira, nós brasileiros, em futebol: em time que está ganhando não se mexe. Vamos ver se essa premissa continua e que os benefícios sociais que esses organismos trazem sejam mais pulverizados ainda em termos de interior.

JC — *Deputado, outra de suas preocupações diz respeito à definição das atribuições das polícias militares e corpo de bombeiros militares?*

Maurício Nasser — Isso é uma briga muito antiga. Você veja que até pouco tempo nós tínhamos o comandante da Polícia Militar sendo uma pessoa do Exército. Isso realmente dá uma indefinição muito grande. Saindo um pouco do Planalto, vê-se que no Rio de Janeiro há uma certa incompatibilidade, ainda hoje, entre a Polícia Civil e a Polícia Militar. Essa coisa toda é uma questão das Forças Armadas que nós precisamos dar uma nova conjuntura. Nós temos que realmente ter a polícia na rua. Não temos que ter a polícia burocrática, não temos que ter a polícia dentro do quartel. Eu acho que é isso que é a segurança mínima que a população pode exigir, porque nós pagamos impostos para isso.

No sonho da casa própria, o pesadelo da vida urbana

Os campos esvaziam, as cidades incham, e cresce a luta por um cantinho para viver. E mal. Por isso, salvar as cidades passa a ser, mais do que um desejo, uma imposição.



"Quem casa quer casa". O título desta peça de Martins Penna revela o quanto é antiga a luta pela casa própria no país. O **Jornal da Constituinte** ouviu parlamentares de diversas tendências e, para eles, a reforma urbana é uma questão tão urgente como a reforma agrária. Segundo dados apresentados por um dos parlamentares entrevistados — Octávio Elísio, de Minas Gerais —, o Brasil tem, atualmente, 72% de sua população vivendo nas cidades, e pode chegar ao ano 2020 tendo, no meio urbano, nada menos que 90% da população total.

Um dos pontos nevrálgicos, levantados pelos parlamentares, é a questão dos terrenos mantidos sem utilização social, não pela perspectiva de uma *destinação futura voltada* para a própria cidade, mas sim para fins de especulação imobiliária, visando à obtenção de um lucro desmedido a longo prazo.

Nesse processo, a cidade adquire uma irresistível força repulsora, e expulsa seus moradores para áreas periféricas cada vez mais distantes, já que os locais onde viviam acabam repentinamente convertidos em áreas nobres. O processo somente subsiste, na opinião da maioria dos parlamentares entrevistados, na medida em que a propriedade privada excede em direitos qualquer iniciativa comunitária. Para alguns parlamentares, apenas o uso condicionado da propriedade urbana permitirá que as cidades sejam de fato daqueles que nelas desejam habitar e conviver.

"Uma das falhas do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização é não dar destaque à reforma urbana, no Título da Ordem Econômica. Dispersos, no texto, há vários dispositivos que dizem respeito à moradia e à questão do uso do solo urbano, mas, por não estarem organizados em um capítulo próprio, não formam uma proposta clara de política urbana." Esta é a opinião do constituinte Octávio Elísio membro do PMDB e integrante da bancada de Minas Gerais.

Octávio Elísio faz um alerta, lembrando que, hoje, 72% da população do país vive nas cidades, em decorrência de um crescimento econômico baseado na industrialização e na urbanização. "A expansão do capitalismo brasileiro implicou na implantação de um padrão urbano de características desiguais, generalizando-se a urbanização pelo crescimento das periferias, com claras conotações de segregação e exclusão. Tem-se uma configuração urbana extremamente segregada e desigual. E a população, que é progressivamente deslocada para a periferia das cidades, passa a ter cada vez mais dependência da intervenção do Estado no atendimento das suas necessidades básicas, tais como moradia, transporte coletivo, além de saúde, educação e serviços urbanos essenciais."

Para o constituinte mineiro, a questão da moradia deve ser entendida dentro de um contexto mais amplo em que está a própria cidadania. "Cabe ressaltar que mais importante do que o acesso à moradia é o direito à cidade. Na luta por sua sobrevivência na cidade, o migrante se ancora na casa própria e no trabalho, num processo de luta individual e de integração urbana. Mas, somente se a moradia está vinculada aos equipamentos e serviços urbanos é que começa a haver condições mínimas para alcançar a cidadania."

Para Octávio Elísio, não se pode ignorar que o país passa por profundas modificações em suas estruturas que o levará, no ano 2020, segundo previsões apresentadas pelo parlamentar, a ter, nas cidades, 90% de sua população total. "Nos últimos 40 anos, o país mudou radicalmente o perfil de distribuição de sua população no território nacional. Isto significa uma mudança de comportamento e de valores que deve estar refletida na nova Constituição", disse ele.

Octávio Elísio, dessa forma, considera que três desafios básicos devem ser colocados e enfrentados desde já. O primeiro é a questão da propriedade do solo urbano. O crescimento econômico concentrador e excludente exige agora a redistribuição da renda e da propriedade, via desapropriação. O segundo, no seu entender, é dar tratamento político ao direito de cada ser humano viver na cidade, e viver bem. E, finalmente, o de garantir o direito à cidade, que implica em que cada indivíduo não seja apenas morador das cidades, mas ativo participante do processo.

RESPEITO ÀS FAVELAS

Francisco Küster, do PMDB de Santa Catarina, é um dos parlamentares que acreditam que a questão habitacional não pode ser tratada pela Constituinte de forma isolada da problemática das cidades como um todo. Para o constituinte, não se pode falar em habitação sem que se fale, igualmente, em problemas estruturais como o transporte coletivo e a qualidade de vida no meio urbano.

Francisco Küster mostrou-se preocupado com a realidade alarmante que existe hoje no país. O parlamentar lembrou, por exemplo, que dos mais de 130 milhões de habitantes que possui o Brasil atual, cerca de 70% ocupam somente 3% do território nacional. Esse dado, por si só, acredita ele, já demonstra a delicadeza da questão urbana e habitacional. Isto irá se refletir, segundo pensa, na elaboração da própria Constituição, que deverá ser a primeira Carta Magna urbana do país.

Um dos principais problemas que o constituinte de Santa Catarina vê no setor habitacional é exatamente o obstáculo da especulação imobiliária, que mantém áreas inteiramente fora do mercado apenas com a finalidade de promover lucros futuros. Por esse motivo, em uma primeira instância, Francisco Küster acredita ser necessária a criação do usucapião urbano de três anos. Para o parlamentar, esse tempo é suficiente para demonstrar o desinteresse do proprietário pelo seu imóvel, justificando a medida expropriatória. Outra proposta que o parlamentar pretende apresentar, mas já no âmbito da legislação ordinária, é o da definição do limite de impostos incidentes sobre a quantidade de imóveis em mãos de pessoas físicas. Francisco Küster propõe três faixas de proprietários e de alíquotas, que somente seriam amenizadas na medida que o proprietário promovesse a edificação em seus imóveis.

Outro elemento vital na questão habitacional, no entender do parlamentar, é o respeito aos bairros periféricos e às favelas. Segundo Francisco Küster, a urbanização dos bairros periféricos deve respeitar as condições culturais específicas de cada localidade. Por outro lado, é preciso, afirmou o constituinte, dar direitos aos favelados, de modo a garantir a posse da terra, para que uma remoção somente seja possível por plebiscito entre os moradores da favela. "O favelado precisa ser respeitado", afirmou.

USUCAPIÃO

Para o constituinte Roberto Freire, do PCB de Pernambuco, a solução do problema habitacional brasileiro somente será realmente encaminhada através de uma política de reforma, tanto agrária como urbana. O parlamentar pernambucano traçou um breve histórico do período de existência do BNH, e considerou fundamental o estabelecimento do usucapião, bem como de um projeto para o setor urbano que não tenha somente o objetivo de construir habitações, mas que consagre todas as variáveis do problema.

Na opinião de Roberto Freire, o Banco Nacional da Habitação, criado em 1964, com a chegada ao poder dos militares, teve como objetivo meramente a construção de casas e apartamentos. Em todos os anos de sua existência, entretanto, o Banco não conseguiu resolver o déficit habitacional, que continuou aumentando, nem conseguiu solucionar a questão da qualidade das construções. Roberto Freire acredita, inclusive, que o BNH foi mais um elemento dentro de uma estratégia populista governamental, que procurou solucionar o problema do déficit habitacional para o brasileiro de baixa renda através da criação de verdadeiros guetos, como é o caso da primeira experiência do gênero no Rio de Janeiro, que ficou conhecida como Vila Kennedy. O BNH e o Governo jogaram com as classes de menor poder aquisitivo, criando ainda instrumentos como o FGTS, para que o trabalhador pudesse sonhar com a sua casa própria, tratada sempre como elemento fundamental de **status**.


Adylson Motta


Amaury Müller


Inocêncio Oliveira


Francisco Kuster


Octávio Elísio


Roberto Freire

Por tudo isso, Roberto Freire entende que a questão habitacional, assim como o saneamento básico e o transporte, são expressões da luta de classes e que não pode ser atacada sem que se resolva a questão urbana como um todo. O parlamentar propõe, por exemplo, que seja instituído o usucapião de cinco anos, de modo a regularizar as invasões, e que o Ministério do Desenvolvimento Urbano ataque as diversas variáveis do problema, com uma noção clara de integração e interação entre elas. Do mesmo modo, a desapropriação deve ser instituída, com o seu pagamento feito com títulos da dívida pública, exceto no caso de ser o único imóvel de um cidadão. Roberto Freire acha que a política de estímulo à casa própria foi forjada a partir da união de interesses do Governo e de empresários da construção civil, e que o problema habitacional também deve ser atacado através de uma política de incentivo à locação de imóveis, como existe em outros países.

Na opinião do constituinte Adylson Motta, do PDS do Rio Grande do Sul, a análise do problema habitacional brasileiro deve começar pela observação dos órgãos responsáveis pela condução da questão. Para o parlamentar gaúcho, o extinto Banco Nacional da Habitação foi "engolido" pelas distorções próprias do sistema habitacional brasileiro, onde se destaca de modo evidente a indefinição, a ausência de uma política clara para o setor, o que foi herdado, com o fim do Banco, pela Caixa Econômica Federal.

A Caixa Econômica, no entender do constituinte, tem que atender a algumas prioridades, definindo de forma clara uma norma de ação no setor habitacional. Para ele, a Caixa deve ter como prioridade inicial facilitar a aquisição de casa própria, sobretudo pelos indivíduos de baixa renda. Adylson Motta acredita, igualmente, que não será necessário criar um novo órgão para tratar exclusivamente da questão habitacional. O seu maior temor é o de que um novo organismo implique, como se observa em outros setores, em empreguismo ou em elemento de barganha política.

Outro ponto importante, na opinião de Adylson Motta, para o trabalho a ser desenvolvido pela Caixa Econômica, é o de investir no setor habitacional, não apenas nas cidades, mas igualmente ampliar sua área de atuação para o meio rural. O constituinte acredita que esta diretriz será importante para que se corte o fluxo migratório, onde o elemento vindo do campo chega à cidade sem trabalho e sem ter onde morar. Este fator, aliado à falta de especialização do homem do campo, em relação às necessidades urbanas, faz com que esse indivíduo seja marginalizado e vá habitar em barracos.

Por outro lado, lembra Adylson Motta, não é possível traçar um plano para o setor habitacional pensado-se apenas em construir casas ou apartamentos. Na opinião do parlamentar gaúcho, *é preciso que o plano contemple, igualmente, projetos de infra-estrutura, em que estejam previstas escolas, centros comunitários, áreas de lazer, postos de saúde, enfim aspectos sociais que são freqüentemente negligenciados, mas que contribuem para a integração do homem ao meio em que vive.* Todos esses elementos, entretanto, ressaltou Adylson Motta, não foram contemplados pelo antigo BNH, que servia mais como veículo de especuladores, concluiu.

PLANO DE CONSTRUÇÃO

O constituinte Amaury Müller (PDT — RS) considera importante a criação de mecanismos constitucionais que conduzam a um projeto capaz de eliminar o déficit habitacional no país, através de um plano amplo de construção de moradias de baixo custo unitário. Para o parlamentar gaúcho, não se pode falar da questão habitacional sem antes procurar estabelecer um plano diretor para o meio urbano, e, ao mesmo tempo, uma profunda modificação na realidade rural, através de uma reforma agrária que dê condições de subsistência ao pequeno e médio produtor.

O combate à favelação, no entender de Amaury Müller, longe de constituir-se em solução definitiva, apenas empreende esforços no sentido de combater um dos efeitos do crescimento populacional, que, a seu ver, não representa apenas o crescimento vegetativo da comunidade instalada nos centros urbanos, mas igualmente é resultado do crescente fluxo migratório proveniente do campo. "Não se pode buscar a causa desta migração interna somente a partir do falso pressuposto de que o homem do campo é atraído pelas vantagens da vida urbana. Na realidade, o pequeno produtor é tangido de suas terras pelas deficiências da política agrícola nacional. Por este motivo, creio que se pode conter a explosão urbana sem cortar o fluxo migratório em direção às principais cidades brasileiras."

Amaury Müller crê, portanto, que se deve procurar formas de manter o homem produzindo no campo, que é o seu meio, pois de outra forma esse mesmo homem segue em direção às cidades onde vai se constituir em massa de mão-de-obra subempregada e não-qualificada. Neste ponto, Amaury Müller lembrou o trabalho desenvolvido pelo PDT na prefeitura de Ijuí, Rio Grande do Sul. Nesta cidade, foi criada uma cooperativa de mão-se-obra com bóias-frias. Assim, quando o produtor rural deseja obter trabalhadores para diversas tarefas em suas terras, se dirige à cooperativa e lá firma um contrato com a entidade (não individual), evitando desta forma conflitos trabalhistas. Ao mesmo tempo, segundo o parlamentar gaúcho, foi desenvolvida uma ação paralela de formação de trabalhadores para atenderem às necessidades do mercado de trabalho urbano. Desta forma, foram formados encanadores, carpinteiros, entre outras especializações.

Quanto ao planejamento urbano, Amaury Müller considera fundamental a participação do poder público, através de uma discussão ampla com a comunidade, para evitar o que ele chamou de "pombais", ou seja, casas malconstruídas, com material de qualidade inferior, onde não existem centros de lazer, e onde as pessoas são misturadas de uma forma que apenas reforça os conflitos existentes *entre indivíduos e o comportamento individualista, em detrimento* da participação coletiva na solução dos problemas.

SONHO IRREAL

Para o constituinte Inocêncio Oliveira, do PFL de Pernambuco, "não restam dúvidas de que o Sistema Financeiro de Habitação necessita de uma reformulação total, caso contrário o sonho brasileiro de ter a casa própria vai tornar-se irrealizável. Os próprios índices de inadimplência, superiores a 25%, demonstram tal crise estrutural. O Sistema Financeiro de Habitação, com o reajuste das prestações através da correção monetária, ou com base no salário, apresenta grandes problemas, principalmente porque a política salarial desenvolvida no país ficou completamente defasada".

Inocêncio Oliveira insistiu em que o Sistema Financeiro de Habitação deve ser reformulado, inclusive com certa urgência, principalmente porque, logo depois de ser eleito, o ex-presidente Tancredo Neves anunciava que faria tudo para que os organismos responsáveis pela condução da política habitacional pudessem cumprir sua verdadeira finalidade, qual seja a de "solucionar o problema do déficit habitacional em nosso país e proporcionar moradia razoável e dentro das possibilidades econômicas dos brasileiros".

Humberto Martins

Emendar para construir o país

Prosseguimos divulgando as emendas apresentadas pelos constituintes e aprovadas pela Comissão de Sistematização



RONALDO ARAGÃO apresentou 92 emendas, tendo 27 aprovadas. Principais: as atividades nucleares no território nacional serão desenvolvidas exclusivamente para fins pacíficos, sendo que a responsabilidade da União por danos nucleares independe da existência de culpa, vedando-se qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios, cabendo ao Congresso Nacional fiscalizar o cumprimento do disposto neste artigo; dispõe para a legislação ordinária o direito de férias com remuneração em dobro.



JALLES FONTOURA apresentou 92 emendas tendo 37 aprovadas. Principais: a criação, incorporação, fusão e o desmembramento de municípios dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas e se darão por lei estadual; assegurando a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, assegurando aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou participarem.



CLÁUDIO ÁVILA apresentou 92 emendas, das quais 39 foram aprovadas. Principais: sobre a obrigatoriedade do alistamento eleitoral e sobre o voto facultativo; sobre a gratuidade, nos estabelecimentos oficiais, do ensino de 1º e 2º graus, e, igualmente, para quantos, no nível superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos; e a que estabelece que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, econômica e financeira.



BORGES DA SILVEIRA apresentou 92 emendas, tendo 26 aprovadas. Principais: a que suprime parágrafo que disciplina a intervenção e a desapropriação de serviços privados de saúde; e a que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo acesso igualitário a um sistema nacional único, financiado por fundos disciplinados em lei pela União, estados, municípios, além de outras fontes, tendo, em cada nível de governo, direção administrativa descentralizada e controle da comunidade.



CARLOS CARDINAL apresentou 91 emendas, tendo 20 aprovadas. Principais: a que determina a observação do resultado de consulta plebiscitária às populações interessadas para a construção de aeroportos, hidrelétricas, pólos petroquímicos, usinas nucleares, lixo atômico ou quaisquer empreendimentos que prejudiquem a qualidade de vida das comunidades ou ofereçam riscos à vida e ao equilíbrio ecológico; e a que estabelece que nenhum benefício pago pela Previdência Social poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.



JESUS TAJRA apresentou 91 emendas, das quais 29 foram aprovadas. Principais: a que assegura a liberdade de expressão da atividade intelectual, artística e científica; a que determina a inclusão da palavra "Poder" antes das palavras Legislativo, Judiciário e Executivo; a que estabelece que o Estado deverá prestar assistência judiciária gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos; a que dispõe sobre o reconhecimento do direito de greve; e a que inclui os parentes do primeiro-ministro entre os inelegíveis.



JOSÉ CARLOS SABÓIA apresentou 91 emendas, tendo 40 aprovadas. Principais: a que estabelece que a lei definirá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação, ao desenvolvimento dos níveis de ensino e à integração das ações do Poder Público que conduzem à erradicação do analfabetismo; e a que determina que o ensino público fundamental e pré-escolar terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a ser recolhida pelas empresas na forma da lei.



LUIZ SOYER apresentou 90 emendas, das quais 27 aprovadas. Principais: bolsa de estudo, em valor igual do custo-aluno, em estabelecimento oficial, a todo aquele que, não dispondo de recursos, não for atendido na escola pública; assegura aos pais a determinação do número de filhos que pretendam, sendo vedada qualquer forma de coerção em contrário por órgãos públicos e privados; incentivo e proteção às manifestações desportivas de criação nacional.



ARNALDO FARIA DE SÁ apresentou 90 emendas, das quais 13 aprovadas. Principais: supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão de aposentadoria; os órgãos da administração pública, direta ou indireta, que dependam da contribuição dos empregados e dos empregadores, ou que tenham o objetivo de fins sociais do interesse de ambas as classes têm direção colegiada, com representação paritária do governo, dos empregados e dos empregadores.



ÉZIO FERREIRA apresentou 89 emendas, das quais 18 aprovadas. Principais: licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, nos termos da lei; são inelegíveis para os mesmos cargos o presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver substituído nos seis meses anteriores às eleições ou sucedido no mesmo prazo; são elegíveis os militares alistáveis com mais de dez anos de serviço ativo.



MANSUETO DE LAVOR apresentou 89 emendas, com 26 aprovadas. Principais: a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas e se darão por lei estadual; é livre a manifestação do pensamento; de crença religiosa e de convicções políticas e filosóficas; não serão toleradas as propagandas de guerra, de subversão da ordem e do preconceito.



NELSON SEIXAS apresentou 89 emendas, das quais foram 32 aprovadas. Principais: a União aplicará anualmente nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, reservando 10% para o atendimento das pessoas portadoras de deficiência; proibição de diferença de salário por trabalho igual, qualquer que seja o regime jurídico.



VIRGÍLIO GUIMARÃES apresentou 89 emendas, das quais 15 foram aprovadas. Uma de suas principais emendas aprovadas é a que torna inelegíveis para qualquer cargo o cônjuge ou os parentes por consangüinidade, até o segundo grau, afinidade ou adoção, do presidente da República, ou de onde possa ser votado, de prefeito e de governador, ressalvados os casos de reeleição para mandatos legislativos, e que tenham exercido a metade do mandato.



MOEMA SÃO THIAGO apresentou 88 emendas, das quais 31 aprovadas. Principais: assegura à presidiária o direito à amamentação de seu filho permanecendo com ele durante o período de amamentação; garantindo à família, constituída pelo casamento ou pela união estável, a proteção do Estado, que se estenderá também à entidade familiar formada por qualquer um dos pais ou responsável legal e seus dependentes; permitindo a dissolução do casamento nos casos expressos em lei, não se limitando o número de dissoluções.



DASO COIMBRA apresentou 88 emendas, das quais 23 aprovadas. Principais: inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, assegurada a livre profissão de fé e o exercício público dos cultos religiosos; continuidade das funções do Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Consultorias Jurídicas dos Ministérios e Procuradores das Autarquias Federais enquanto não forem aprovadas as leis complementares do Ministério Público e Procuradoria Geral da União.



GABRIEL GUERREIRO apresentou 87 emendas, das quais 42 aprovadas. Principais: assegurando ao proprietário do solo a participação nos resultados das lavras, na forma da lei; considerando as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais hidráulicos como propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração industrial; permitindo aos estados desmembrarem-se ou subdividirem-se para formarem novos estados, mediante consulta às populações interessadas e mediante referendo do Congresso Nacional.



JOSÉ TINOCO apresentou 87 emendas, das quais 20 tiveram aprovação. Principais: a que concede liberdade de ensino à iniciativa privada, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos; a que faz respeitar o direito de opção da família ou do educando, relativamente às suas crenças e convicções; a que faculta a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, observados os princípios dos direitos fundamentais da pessoa humana e da soberania nacional.



JOSÉ LOURENÇO apresentou 86 emendas, sendo 27 aprovadas. Principais: considerando como privativos de brasileiros natos apenas os cargos de presidente e vice-presidente da República, de presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal; dando à União competência para legislar sobre águas, telecomunicações, serviço postal e energia (elétrica, térmica nuclear ou qualquer outra); determinando que empresas públicas e sociedades de economia mista somente serão criadas por lei.



LUIZ HENRIQUE apresentou 86 emendas, sendo que 24 aprovadas. Principais: instituição da faculdade de a Câmara e Senado, no regime parlamentarista, poderem convocar o primeiro-ministro e ministros de Estado para prestarem, pessoalmente, inclusive no âmbito das Comissões, informações acerca de assunto previamente determinado. O parlamentar ainda ainda é autor de emendas relativas aos Poderes Executivo e Judiciário, como a que determina a audiência prévia do procurador-geral da República, nas representações por inconstitucionalidade.



ANTERO DE BARROS apresentou 86 emendas, sendo que 24 foram aprovadas. Principais: aposentadoria aos 35 anos de trabalho para o homem e 30 para a mulher; proibição de toda e qualquer censura de natureza política ou ideológica, retirada do texto do relator da obrigatoriedade de os partidos políticos, para serem considerados como tal, terem representantes eleitos à Câmara Federal ou ao Senado; e equiparação entre os Estados, Distrito Federal e territórios no Fundo de Participação.



FLORESTAN FERNANDES apresentou 85 emendas, tendo sido aprovadas 34. Principais: criação do salário-educação, a ser recolhido pelas empresas, como fonte adicional de financiamento ao ensino público; instituição da competência estatal de promover o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológica, visando a garantia da soberania da Nação e a melhoria das condições de vida e de trabalho da população brasileira e a preservação do meio ambiente.



EDMILSON VALENTIM apresentou 84 emendas, sendo aprovadas 24. Principais: regulamentação da promoção por merecimento para os juízes, determinando que a mesma se dará após dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o primeiro quinto da lista de antiguidade, salvo se não houver quem aceite o lugar vago. Desvinculação dos vencimentos do procurador-geral da República daqueles percebidos pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, segundo proposta no texto do relator.



HÉLIO MANHÃES apresentou 84 emendas, tendo sido aprovadas 10. Principais: composição dos tribunais estaduais, que seriam constituídos, em 1/5 dos lugares, por membros do ministério público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de carreira ou de experiência profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação de classe; e vinculação da Justiça Militar em julgamentos exclusivamente de crimes militares.



BENEDITA DA SILVA apresentou 84 emendas, sendo que, 24 destas, foram aprovadas. Pincipais: competência do Estado em coibir a violência no âmbito das relações familiares; garantia de assistência oficial de atendimento em pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade; direito da família à proteção social, econômica e jurídica do Estado, com vista à realização pessoal dos seus membros; garantia de melhoria de condição social para os trabalhadores domésticos.



SÉRGIO WERNECK apresentou 83 emendas, das quais 45 foram aprovadas. Principais: a que atribui ao Congresso Nacional a fixação, após ouvidos o Presidente da República e o Banco Central, de limites globais para as dívidas dos Estados e municípios; esta prevê ainda a aprovação, pelo Congresso, do orçamento monetário anual da União antes da sua implementação; e a que cria, no Congresso, a Comissão Mista Permanente que fiscalizará os atos do Banco Central.



BOCAYUVA CUNHA apresentou 82 emendas, tendo sido aprovadas 20. Principais: configuração, como um dos direitos do trabalhador, da higiene e segurança no trabalho; transferência, para lei ordinária, da regulamentação da armação, propriedade e tripulação de embarcações pesqueiras, de esporte, turismo, recreio e apoio marítimo; e exclusividade, na navegação de cabotagem e interior, de embarcações nacionais, salvo o caso de necessidade pública, somente podendo explorá-la empresas nacionais do setor.



ACIVAL GOMES apresentou 82 emendas, sendo aprovadas 32. Principais: privilégio aos autores de inventos industriais de uso temporário de sua invenção, incluindo a utilização do mesmo e a propriedade das marcas de indústria e comércio e a exclusividade de nome comercial; restrição à ação governamental do Estado para criação de impostos, determinando que os tributos componentes do Sistema Tributário Nacional são exclusivamente os que constam da Constituição.



ROSE DE FREITAS apresentou 82 emendas, sendo que foram aprovadas 14. Principais: determinação para que a assembléia geral dos sindicatos fixe a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, sendo sua arrecadação e destinação, em todos os níveis, reguladas em lei; e competência para o Estado regulamente operações relativas à circulação de mercadorias, bem como dos serviços diretamente relacionados à industrialização ou comercialização de mercadorias.



PAULO MARQUES apresentou 81 emendas, sendo que 17 foram aprovadas. Principais: obrigatoriedade do Estado em garantir o ensino de primeiro grau universal, obrigatório e gratuito, e, nos demais níveis, a gratuidade para os que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos; e consagração da liberdade de ensino para a iniciativa privada, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes da educação.



GUSTAVO DE FARIA apresentou 81 emendas, tendo 32 aprovadas. Principais: considerando que as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial, e pertencem à nação; anular a possível realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, para consultar a população quanto a uma fusão, que segundo o parlamentar seria inútil e dispendiosa para os cofres públicos.



FELIPE MENDES apresentou 81 emendas, tendo 17 aprovadas. Principais: considerando que a faixa de até cem quilômetros de largura paralela à linha divisória terrestre do território nacional é indispensável à defesa das fronteiras e será designada como faixa de fronteira, devendo ser definida ouvindo-se os Estados respectivos; e é dever do Estado a normatização, coordenação e controle das ações de saúde, cabendo a execução da cobertura assistencial tanto ao setor público como ao setor privado.



FÁBIO FELDMANN apresentou 80 emendas tendo 25 aprovadas. Principais: incluir o gerenciamento costeiro no âmbito da competência da União; a exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais ficam condicionados à necessidade de se preservar e recompor o meio ambiente afetado por tais atividades, cuja obrigação deverá estar expressa nos correspondentes atos administrativos expedidos pelas autoridades competentes; o exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar da coletividade.



ALOYSIO CHAVES apresentou 80 emendas, tendo 21 aprovadas. Principais: concedendo **habeas data** para assegurar o conhecimento de informações e referências pessoais, bem assim dos fins que se destinam, sejam elas pertencentes a registros ou bancos de dados de entidades particulares, públicas ou de caráter oficial, assim como para retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo judicial ou procedimento administrativo sigiloso; a lei complementar disporá sobre o Defensor do Povo.



ADEMIR ANDRADE apresentou 79 emendas, tendo 47 aprovadas. Principais: obrigatoriedade de o prefeito ser eleito até 45 dias antes do término do mandato de seu antecessor; faculdade de o proprietário de terra que estiver sendo desapropriada nomear um representante para participar da vistoria do imóvel, podendo ser o representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e competência para o Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação de convênios na esfera estadual, municipal, da União e Distrito Federal.



EXPEDITO JÚNIOR apresentou 79 emendas, das quais 18 aprovadas. Principais: a lei reprimirá toda e qualquer formação de monopólios, oligopólios, cartéis e qualquer forma de abuso do poder econômico; a língua nacional é a portuguesa, e são símbolos nacionais a bandeira, o hino, o escudo e as armas da República vigorantes na data da promulgação da Constituição; e são invioláveis os papéis particulares, a correspondência epistolar e as comunicações telegráficas, telefônicas, telex ou de qualquer espécie.



JOSÉ CARLOS VASCONCELOS apresentou 79 emendas, das quais 24 aprovadas. Principais: determinando que seja observado na elaboração do plano plurianual o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para a distribuição regionalizada dos investimentos e outras despesas deles decorrentes; e compatibilizando o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas com o Plano Plurianual de investimentos para reduzir as desigualdade inter-regionais.



LEOPOLDO PEREZ apresentou 78 emendas, das quais 15 aprovadas. Principais: assegurando aos litigantes em qualquer processo judicial ou adminsitrativo direito a ampla defesa; definindo o Brasil como uma República federativa, constituída pela União indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal, dos territórios e das possessões indígenas; tornando integrantes da carreira do Ministério Público Federal os atuais ocupantes de cargos do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.



PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO apresentou 78 emendas, das quais 16 aprovadas. Principais: transferindo o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da competência dos Estados e Distrito Federal para a competência da União, como forma de facilitar a reforma agrária; determinando ao Estado a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos para ter acesso à Justiça; e definindo os casos de inelegibilidade e os casos de sua cessação.



TITO COSTA apresentou 78 emendas e teve 22 aprovadas. Principais: a que fixa os vencimentos dos magistrados com diferença não excedente de 10% de uma para outra das categorias, atribuindo aos membros do Supremo Tribunal Federal e aos dos Tribunais de Justiça vencimentos não inferiores aos percebidos pelos ministros de Estado e secretários de Estado-Membro; e a que compõe o Superior Tribunal do Trabalho de trinta e três ministros oriundos da classe dos advogados e do Ministério Público.



PEDRO CANEDO apresentou 77 emendas e teve 29 aprovadas. Destaca-se: a que permite a participação paritária, sob o sistema tripartite, da representação do Governo, dos empregadores e dos empregados na administração da Previdência Social, no Fundo de Seguridade Social; a que obriga a União a aplicar nunca menos de 18% e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.



JOSÉ LUIZ MAIA apresentou 77 emendas, das quais 30 foram aprovadas. Principais: considerando que na prática de desapropriação promovida pela reforma agrária somente as propriedades rurais inexploradas poderão ser requisitadas não ultrapassando dois terços da área total do imóvel, cabendo ao proprietário a escolha do seu domínio; e aprimorando a redação da lei orçamentária que estabelece o Estado como regulador e planejador permanente dos orçamentos do setor público, visando diminuir desigualdades regionais.



ALBANO FRANCO apresentou 77 emendas e teve aprovadas 27. Principais: ressalvando as entidades assistenciais e de formação profissional mantidas por contribuições compulsórias dos empregadores, do controle programático do Poder Público, ainda que as mesmas sejam beneficiárias de recursos públicos, sob o argumento de que são eficientes; Ressalvando os empregadores das contribuições compulsórias sobre as folhas de salários destinadas à manutenção das entidades de serviço social e formação profissional.



MAGUITO VILELA apresentou 76 emendas tendo 15 aprovadas. Principal: a legislação desportiva adotará o respeito à autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento interno, assim como o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional. Oferecerá proteção e incentivo aos desportos de criação nacional e destinará recursos públicos para amparar e promover prioritariamente o desporto educacional, além de instituir benefícios fiscais para a prática do esporte.



PAULO DELGADO apresentou 75 emendas, tendo sido aprovadas 20. Principais: exclusão dos deficientes físicos da facultatividade do alistamento e voto, ficando os maiores de 70 anos e os analfabetos com tal direito; e liberdade de prazo para que as câmaras municipais votem a lei orgânica respectiva após a promulgação da nova Constituição estadual, ficando a votação das novas leis previstas para serem realizadas em dois turnos de discussão e votação.



DALTON CANABRAVA apresentou 75 emendas sendo que 17 foram aprovadas. Principais: inclusão, como direito dos trabalhadores, do direito de indenização por despedida imotivada ou sem justa causa; limitação da duração diária de trabalho em oito horas no máximo; competência para a União e estados legislarem concorrentemente sobre direito financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; competência para estados e Distrito Federal instituírem impostos sobre combustíveis e energia servida a outro estado.



ZIZA VALADARES apresentou 75 emendas sendo que 14 foram aprovadas. Principais: concessão de aposentadoria por tempo de serviço após 35 anos de trabalho para o homem e 30 para a mulher; eliminação da capacidade dos estados de criar novos impostos, ficando, porém, assegurada a participação obrigatória no imposto que a União vier a instituir; limitação da jornada diária de trabalho em oito horas no máximo; competência para municípios criarem imposto sobre operações de circulação de mercadorias.



ALYSSON PAULINELLI apresentou 74 emendas, tendo 14 aprovadas. Principal; a União poderá promover a desapropriação por interesse social, de terras inexploradas, por ato de exclusiva competência do presidente da República mediante pagamento de prévia e justa indenização, as benfeitorias em dinheiro e a terra nua em títulos especiais da dívida pública com cláusula de exata atualização monetária, negociáveis e resgatáveis no prazo de até 20 anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas.



FERNANDO VELASCO apresentou 74 emendas tendo 17 aprovadas. Principais: o sistema financeiro nacional servirá aos interesses da coletividade, que disporá sobre a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas; a União entregará, do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do IPI, 46%, dos quais 3% para aplicação nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras oficiais de fomento regional.



FERNANDO GASPARIAN apresentou 74 emendas, tendo 28 aprovadas. Principal: cabe aos estados, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios que dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações interessadas. O processo será efetivado por lei estadual e não dependerá da aprovação das Câmaras de vereadores dos municípios afetados.



IRAJÁ RODRIGUES apresentou 74 emendas, tendo sido aprovadas 19. Principais: indicação, como representante da União, estados e Distrito Federal, bem como municípios, para efeito de cobraça do critério tributário, da procuradoria geral da Fazenda Nacional; e obrigatoriedade de as isenções e os benefícios fiscais, de quaisquer espécies, serem avaliados pelo Poder Legislativo durante o primeiro ano de cada legislatura, considerando-se revogada a lei, se, nesse período, não for mantida.



RONALDO CEZAR COELHO apresentou 74 emendas, tendo sido aprovadas 22. Principais: instituição, como uma das funções do Ministério Público, da requisição de instauração de inquérito policial e diligências investigatórias, podendo acompanhar a investigação criminal; e inclusão, na composição do Superior Tribunal de Justiça de um terço dentre os juízos dos tribunais regionais federais e um terço dentre os desembargadores dos tribunais de justiça estaduais ou do Distrito Federal.



ORLANDO BEZERRA apresentou 73 emendas, das quais 13 foram aprovadas. Principais: considerando que nenhum benefício de prestação continuada dos regimes contributivos terá valor mensal inferior ao salário mínimo; estalecendo que o ensino cívico e religioso, sem distinção de credo, constituirá disciplina obrigatória no ensino fundamental; concedendo o direito à aposentadoria voluntariamente, após trinta anos de serviço para o homem e vinte e cinco para a mulher.



DARCY DEITOS apresentou 73 emendas, tendo 16 aprovadas: Principais: a União entregará do produto de arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, e sobre produtos industrializados, 21,5%, 53,5%, dos quais, para o Fundo de Participação dos Estados e DF, 30% ao Fundo de Participação dos Municípios e 2% para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas instituições oficiais de fomento regional; a lei disciplinará a remessa de lucros ao exterior, fixando limites que assegurem o reinvestimento.



WILMA MAIA apresentou 73 emendas, tendo 22 aprovadas. Principais: é assegurada a igualdade de salário para igual trabalho, sendo vedada a diferença de critério de admissão, promoção e dispensa por motivo de raça, cor, sexo, religião, opinião política, orientação sexual, nacionalidade, idade, estado civil, origem, deficiência física ou condição social; as colônias de pescadores gozarão das prerrogativas dadas às entidades sindicais.



SÉRGIO SPADA apresentou 73 emendas, tendo 33 aprovadas. Principal: estabelecendo que o consorciamento do Estado brasileiro com outros estados, para formação de empresas voltadas aos interesses comuns, não as exime de prestação de contas de seus atos, ficando as mesmas sujeitas ao controle do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional, no que respeita aos aportes dos recursos brasileiros. Chama a atenção para a importância do controle e da fiscalização pública sobre as plurinacionais.



EVALDO GONÇALVES apresentou 72 emendas e teve aprovadas 12 delas. Principais: a que propõe que 3% dos recursos da União sejam destinados à seca, para a construção de pequenos e médios açudes e para irrigação dos mananciais já existentes, mediante Plano de Aplicação apresentado pelo estado e municípios do Nordeste; determinando que o planejamento da atividade econômica deverá incorporar a dimensão espacial, decompondo-se em estâncias regionais compatibilizadas entre si.



OSVALDO COELHO apresentou 72 emendas, das quais 12 aprovadas. Principais: estabelecendo que a lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência ou aumentar arbitrariamente os lucros; e considerando inelegíveis para qualquer cargo o cônjuge ou os parentes por consangüinidade, até o segundo grau, afinidade ou adoção, do presidente da República, dos governadores de estado e do Distrito Federal e dos prefeitos.



RAQUEL CÂNDIDO apresentou 71 emendas, sendo que 22 foram aprovadas. Principais: competência para o Congresso fixar penalidades para infratores e estabelecer sanções específicas pela má informação ou anúncio impreciso quanto à qualidade, preço ou forma de venda de produtos; vinculação do produto da arrecadação do imposto federal a percentuais fixados constitucionalmente com fins de distribuição de alíquotas para estados, Distrito Federal, territórios e municípios.



GERALDO ALCKMIN apresentou 71 emendas, das quais 17 foram aprovadas. Principais: a que propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço; a que estabelece que, enquanto o Plano Plurianual não estabelecer as aplicações na manutenção do ensino, a União destinará, anualmente, recursos nunca inferiores a 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios, no mínimo 25% da receita resultante de impostos; e sobre a previsão de desmembramento territorial.



FRANCISCO CARNEIRO apresentou 71 emendas, tendo sido aprovadas 20. Principais: configuração dos princípios da universalidade do atendimento, pluralismo de sistemas médico-assistenciais, bem como o livre exercício profissional e livre opção do indivíduo entre diversos sistemas; especificação das porcentagens devidas pela União, do total de impostos arrecadados, para os Fundos de Participação dos municípios, dos estados e do Distrito Federal e para o Norte e Nordeste.



UBIRATAN SPINELLI apresentou 71 emendas, sendo que foram aprovadas 16. Principais: obrigatoriedade de indenização para os proprietários de terras que estejam sendo desapropriadas; explicitação, como dever de todos e prioritariamente do Estado, da proteção ao meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida; garantia de abrigo legal para os autores de inventos industriais usarem temporariamente suas invenções, bem como de serem proprietários das marcas de indústria e comércio.



TELMO KIRST apresentou 71 emendas, sendo que foram aprovadas 21. Principais: transferência para a legislação ordinária da decisão sobre a exclusividade, ou não, da folha de salários para incidência de contribuições sociais destinadas à seguridade; segurança de tratamento prioritário da parte do governo para o setor agrícola; reconhecimento do direito às donas-de-casa, inclusive as camponesas, de se filiarem ao sistema previdenciário na qualidade de segurado.



JOSÉ COSTA apresentou 70 emendas, tendo sido aprovadas 14. Principais: determinação da composição do orçamento do setor público federal estabelecendo para tal que seria composto dos orçamentos da União, das autarquias e fundações e do orçamento das empresas em cujo capital a União participe, através do Tesouro Nacional ou terceiras instituições; e obrigatoriedade de o Poder Executivo preparar e submeter à deliberação do Congresso planos plurianuais de governo e proposta de orçamento anual.

JOÃO CALMON apresentou 69 emendas, sendo que foram aprovadas 16. Principais: obrigatoriedade de a União aplicar, anualmente, nunca menos de 18% e os estados, Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive os provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino; proibição de que as receitas de impostos sejam vinculadas a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos de repartição de receitas previstas constitucionalmente.



CÉSAR CALS NETO apresentou 69 emendas, sendo que 11 foram aprovadas. Principais: garantia de tratamento diferenciado para as microempresas, especialmente em relação às suas obrigações tributárias; estabelecimento do direito dos trabalhadores de participarem na administração das empresas, no sistema de co-gestão; permissão para propaganda comercial de tabacos e bebidas, sendo obrigatória a inclusão nas embalagens de advertência de que podem ser prejudiciais à saúde humana.



AMAURY MÜLLER apresentou 69 emendas, sendo que 18 foram aprovadas. Principais: obrigatoriedade de a desapropriação, por interesse social, ser precedida de processo administrativo consubstanciado em vistoria do imóvel pelo órgão fundiário nacional ou estadual, facultada a presença, mediante cientificação, do proprietário do imóvel e de representantes do sindicato dos trabalhadores rurais ou peritos por eles indicados; obrigatoriedade de o Estado proteger e assegurar a propriedade privada.



CAIO POMPEU apresentou 68 emendas, sendo que foram aprovadas 18. Principais: obrigatoriedade do alistamento eleitoral; garantia do direito de greve para os trabalhadores, salvo nas atividades e serviços essenciais à comunidade; transferência para o nível estadual da competência para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; e obrigatoriedade de a jornada diária de trabalho não exceder a oito horas, com intervalo de repouso e alimentação, salvo em casos previstos em lei.



JOSÉ GUEDES apresentou 68 emendas, sendo aprovadas 16. Principais: determina, como direito do trabalhador, o contrato de trabalho protegido contra demissão sem justa causa; obrigatoriedade de o prefeito ser eleito até 45 dias antes do término do mandato de seu antecessor; inelegibilidade para qualquer cargo, do cônjuge ou parentes por consangüinidade até o segundo grau, afinidade ou adoção, do prefeito, governador e presidente da República, ressalvados os que já exercem mandato eletivo.



LUIZ MARQUES apresentou 68 emendas, tendo 10 aprovadas. Principais: é proibido aos partidos políticos utilizarem organização paramilitar e se subordinarem ou vincularem a entidade ou governos estrangeiros; e não é da competência da União dispor sobre a supervisão, pelo Legislativo, dos sistemas de processamentos automáticos de dados mantidos ou utilizados pela União, inclusive a administração indireta.



LEOPOLDO BESSONE apresentou 67 emendas, tendo 11 aprovadas. Principais: a União, através de lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas provocadas por calamidade pública; em relação aos impostos de estados e DF, no caso de operações relativas à circulação de mercadorias, ainda que iniciadas no exterior e sobre prestação de serviços, passaria por uma resolução do Senado aprovada por 2/3 de seus membros, que estabeleceriam as alíquotas aplicáveis às operações relativas às operações do ICM interestadual e de exportação.



OSMAR LEITÃO apresentou 66 emendas, tendo 16 aprovadas. Principais: as empresas comerciais, industriais e agrícolas contribuirão com o salário-educação se não propiciarem gratuidade de ensino 1º grau; na realização da política educacional, cabe ao Estado garantir o ensino de 1º grau, universal, obrigatório e gratuito e, nos demais níveis, a gratuidade para os que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos; não é vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, bebidas alcoólicas e agrotóxicos.



EDISON LOBÃO apresentou 66 emendas tendo 18 aprovadas. Principais: é facultado ao presidente da República comparecer ao Congresso Nacional para o anúncio de medidas administrativas importantes ou para manifestações políticas relevantes. A emenda pretende facultar ao presidente da República atribuições que seriam específicas de um primeiro-ministro num sistema parlamentarista de governo. O constituinte justifica sua proposta considerando que o presidente é co-partícipe do processo de esclarecimento.



HERMES ZANETI apresentou 66 emendas, tendo 30 aprovadas. Principais: é vedada a propaganda escrita, falada e televisionada de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabacos, agrotóxicos e bebidas alcoólicas, exceto o vinho de uva e seus derivados; o ensino é livre à iniciativa comunitária, confessional ou filantrópica, mediante autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e supervisão de qualidade; ao Estado caberá o estímulo à cultura brasileira, sem entrar no mérito de proteção e apoio.



DORETO CAMPANARI apresentou 65 emendas, tendo 26 aprovadas. Principais: é livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados, na sua organização e funcionamento, a soberania nacional, o regime democrático, o pluralismo e os direitos fundamentais da pessoa humana; e os partidos políticos adquirem personalidade jurídica de direito público pelo registro de seus estatutos no TSE ou pelos representantes eleitos sob sua legenda à Câmara Federal ou ao Senado sendo proibido características paramilitares.



ANTONIO FERREIRA apresentou 65 emendas, tendo 24 aprovadas. Principais: delega competência ao Congresso Nacional para autorizar o presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente; e suprime o § 5º do art. 149 que diz. "Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo perderão eles a eficácia a partir da publicação da decisão."



LUIZ GUSHIKEN apresentou 65 emendas, tendo 20 aprovadas. Principais: à entidade sindical incumbe a defesa dos direitos e interesses da categoria, individuais e coletivos, inclusive como substituto processual em questões judiciárias ou administrativas; as condições de trabalho e salário no âmbito das empresas e do serviço público serão reguladas pelo contrato coletivo de trabalho estabelecido através de negociações entre sindicatos de empregados e empregadores, empresas ou poder público.



JOAQUIM FRANCISCO apresentou 65 emendas, tendo 25 aprovadas. Principais: na elaboração do plano plurianual serão observados o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para a distribuição regional dos investimentos e, outras despesas deles decorrentes; a desapropriação será procedida de processo administrativo, do qual constará vistoria realizada pelo órgão executor da reforma agrária e destinada a identificar extensão e eficiência da exploração agrícola.



PLÍNIO MARTINS apresentou 65 emendas, 22 aprovadas. Principais: compete à União instituir o sistema nacional de desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos; e determina que, além de outros, são direitos dos trabalhadores a integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros ou no faturamento, com representação dos trabalhadores na direção e constituição de comissões internas, mediante voto livre e secreto, com a assistência do respectivo sindicato.

No Plenário, batalha de idéias

ADIRP/Guilherme Rangel



Enquanto corria o prazo para a apresentação de emendas, o Plenário viveu intensos debates.

Ao criticar a iniciativa dos constituintes Matheus Iensen (PMDB — PR) e Edison Lobão (PFL — MA), que colheram assinaturas para uma emenda em favor de 5 anos de mandato para o presidente Sarney, o constituinte Eduardo Bonfim (PC do B — AL) afirmou: "Um presidente da República não pode permanecer no poder contra a vontade da esmagadora maioria do povo e dos governadores dos estados". Eduardo Bonfim acusou o "Centrão" de estar manobrando para levar o país a uma crise institucional, para possibilitar a permanência de Sarney no poder por ainda mais algum tempo. "Esse é o objetivo estratégico do Planalto", afirmou o parlamentar alagoano, conclamando em seguida os constituintes a reagirem contra qualquer tática nesse sentido, e a retomarem a campanha pelas diretas já.

SUBORDINAÇÃO

A notícia de que a reforma bancária pretendida pelo Governo tem como fonte inspiradora o Banco Mundial provocou os protestos do constituinte Augusto Carvalho (PCB — DF). Ele condenou com veemência a subordinação do governo brasileiro aos ditames do capital estrangeiro, e manifestou sua esperança de que a Assembléia Nacional Constituinte possa fixar normas mais democráticas para orientar o funcionamento do setor financeiro, "cuja importância é muito grande para a economia do país".

TELECOMUNICAÇÕES

A preservação do monopólio da União na área dos serviços de telecomunicações via satélite foi defendida pelo constituinte Percival Muniz (PMDB — MT). Para ele, é necessário alterar alguns artigos do projeto de Constituição, a fim de evitar a formação de um monopólio privado no setor. Disse Percival Muniz que o país enfrenta a ameaça de um possível monopólio do Bradesco nessa área de transmissão de sinais, o qual seria tão negativo quanto o quase monopólio que a Rede Globo possui hoje na área da televisão.

Além disso, Percival Muniz criticou a portaria assinada pelo ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, autorizando empresas privadas a produzir e comercializar energia elétrica. Ressaltou o parlamentar mato-grossense não ser concebível que o ministro tenha dado essa autorização justamente no momento em que a Constituinte está para aprovar o monopólio estatal sobre as reservas minerais e os recursos hídricos do país. De acordo com o projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização, as reservas minerais e as quedas de água passam a ser monopólio do Estado.

MASSACRE

"O Massacre de garimpeiros ocorrido recentemente em Serra Pelada não cairá no esquecimento. Estaremos na tribuna diariamente para impedir que o Congresso e a Constituinte sejam coniventes, por omissão, com o massacre e para defender a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar o acontecimento", afirmou em discurso o constituinte José Genoíno (PT — SP). Destacou o parlamentar petista que, diante de massacres tão cruéis como o de Serra Pelada, evidencia-se a importância da aprovação, pela Constituinte, de dispositivos capazes de garantir o respeito aos direitos dos cidadãos. José Genoíno acusou os integrantes do chamado "Centrão" de pretenderem retirar do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização várias garantias à liberdade e aos direitos individuais e coletivos.



Eduardo Bonfim conclamando à volta do mote das diretas: Um presidente não pode ficar no poder contra a maioria do povo.

REPÚBLICA DO ACRE

Ao justificar sua emenda que visa a transformação do Acre em uma república independente, o constituinte Osmir Lima (PMDB — AC) afirmou que ela representa um protesto veemente contra os poderes constituídos, que em sua opinião, nunca tiveram sensibilidade para com as dificuldades vividas pelo povo acreano. "É indispensável que o Acre e a Amazônia como um todo sejam assistidos pelas autoridades governamentais, porque no desenvolvimento da região está a solução para os graves problemas brasileiros", disse Osmir Lima.

TERRITÓRIOS

O constituinte Eraldo Trindade (PFL — AP) propôs a alteração dos arts. 29, 62 e 63 das disposições transitórias do projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização. Segundo o parlamentar, a manutenção da atual redação desses artigos ameaça inviabilizar a transformação em estados dos territórios do Amapá e de Roraima. Eraldo Trindade considera prejudicial confundir transformação em estado com criação de novos estados. E explica que, no art. 63 das disposições transitórias, são feitas diversas restrições à criação de novos estados. Quer o parlamentar pelo Amapá diferenciar os casos dos dois territórios, que seriam transformados em estados, e assim estariam livres das restrições do citado artigo.

FIDELIDADE

O constituinte Adylson Motta (PDS — RS) anunciou que está encaminhando uma emenda ao projeto de Constituição, no sentido de estabelecer a perda do mandato do parlamentar que se filiar a um partido diferente daquele pelo qual se elegeu. Considera Adylson Motta que as trocas de partidos comprometem a classe política, e que a fidelidade partidária precisa ser respeitada. O parlamentar gaúcho apresentou ainda outra emenda, assegurando o direito adquirido do servidor público à acumulação de cargos, até a data da promulgação da nova Carta.

CONSTITUIÇÃO JÁ

Diante do quadro de grande descrença popular em relação a todos os Poderes da República, em particular em relação à Constituinte, a única coisa que os parlamentares podem fazer agora é votar o quanto antes a nova Constituição. A opinião é do constituinte Sólon Borges dos Reis (PTB — SP), para o qual o melhor seria começar a votação em plenário pela questão do sistema de governo, "a fim de se acabar com esse imperialismo presidencial, definindo-se um mandato de quatro anos para o presidente da República, e com eleições diretas já", segundo afirmou o parlamentar.

ASSINATURA

O constituinte Paulo Ramos (PMDB — RJ), falando em nome da liderança do PMDB, solicitou à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte providências no sentido de que seja divulgado pela imprensa o esclarecimento feito pelo constituinte Mansueto de Lavor (PMDB — PE), de que não é dele a assinatura que apareceu na emenda do "Centrão" que propõe cinco anos de mandato para o presidente Sarney. Mansueto de Lavor é favorável ao mandato de quatro anos para Sarney, mas seu nome estava entre os constituintes que teriam assinado a emenda dos cinco anos, coordenada pelos membros do "Centrão" Matheus Iensen (PMDB — PR) e Edison Lobão (PFL — MA). Paulo Ramos afirmou ser indispensável o esclarecimento da opinião pública a respeito dessé fato. "O que está em jogo é a própria credibilidade da Constituinte", argumentou Paulo Ramos.

LOBBY PETROLÍFERO

As empresas multinacionais distribuidoras de petróleo — Esso, Shell, Texaco e Atlantic — estão fazendo pressões ousadas e impróprias sobre os constituintes, na tentativa de impedir a aprovação em plenário do dispositivo, já aprovado pela Comissão de Sistematização, que determina a nacionalização da atividade de distribuição de derivados do petróleo e de gás. A denúncia foi feita pelo constituinte Fernando Santana (PCB — BA), autor da proposta de nacionalização, o qual manifestou sua surpresa diante das constantes visitas que representantes dessas multinacionais têm feito a vários parlamentares. Fernando Santana criticou também a definição de empresa nacional do projeto de Constituição aprovado pela Sistematização. Para o parlamentar comunista, o conceito de empresa nacional que está no projeto da Sistematização é muito elástico, beneficia grupos de estrangeiros que têm domicílio no Brasil, e cai como uma luva para as grandes mineradoras multinacionais instaladas no país.

CONFIRMADO

O constituinte Aldo Arantes (PC do B — GO) afirmou que estão confirmadas as suspeitas de que o "Centrão" é liderado pela direita, tendo em vista o teor das emendas apresentadas pelo grupo ao projeto de Constituição. Entre outras coisas, o "Centrão" quer retirar da Constituição o princípio da soberania popular, ao mesmo tempo em que pretende incluir o preceito de que a iniciativa privada é uma questão fundamental para o povo. Para Aldo Arantes, as propostas do "Centrão" personificam as bandeiras da UDR (União Democrática Ruralista, criada pelos grandes latifundiários para se contrapor à reforma agrária) e da UBE (União Brasileira dos Empresários, criada recentemente para combater os avanços sociais aprovados pela Comissão de Sistematização). Entre outras propostas — disse — o "Centrão" quer dificultar a punição do crime de tortura, tornando-o prescritível; quer manter a possibilidade de as autoridades policiais ordenarem a prisão de algum cidadão, vigente desde os tempos do arbítrio da ditadura, enquanto o projeto da Sistematização determina que apenas uma autoridade judicial pode ordenar a prisão de alguém, quer eliminar o direito de greve bem como outros direitos dos trabalhadores, inclusive a proibição da demissão imotivada.

REVOLTA

Para o constituinte Juarez Antunes (PDT — RJ), está crescendo a revolta do povo contra a ineficiência do Governo, mas, apesar disso, o presidente Sarney insiste em conquistar o mandato de 5 anos, através de uma política clientelista. "Os bajuladores, inclusive os parlamentares, ao invés de ouvir o povo preferem acreditar nas falsas promessas deste Governo ineficiente", disse Juarez Antunes. Acrescentou o parlamentar pedetista do Rio de Janeiro que a Constituinte deve aprovar o mandato de 4 anos porque este é o desejo da maioria real do povo brasileiro.

PARLAMENTARISMO

O parlamentarismo é o único sistema de governo capaz de impedir os golpes militares no Brasil, disse o constituinte Chagas Rodrigues (PMDB — PI), ao defender a aprovação do regime parlamentar pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Chagas Rodrigues defendeu também algumas emendas que apresentou ao projeto de Constituição, entre as quais uma que imputa aos condenados por homicídio doloso a perda de 25% dos seus bens em favor dos herdeiros da vítima.

Iram pede prévia para eleições

A realização de prévia, entre os filiados dos partidos políticos, para definição dos candidatos às eleições, de vereador a Presidente da República, faz parte do elenco das emendas apresentadas pelo constituinte Iram Saraiva, (PMDB — GO) nesta fase dos trabalhos da ANC. Saraiva argumenta: "À medida que o filiado participa da escolha de seu candidato, ele está co-responsável com essa indicação". Entre outros temas, analisados na entrevita, ele comenta também proposta de sua autoria que estabelece medidas mais concretas para o controle da atividade nuclear.

JC — *Senador, dentre as várias emendas que apresentou nessa fase dos trabalhos da Constituinte, uma delas estipula a realização de prévia para os candidatos dos partidos políticos, desde vereador até presidente da República. Com funciona-ria?*

Iram Saraiva — Na realidade, a minha preocupação é a participação de filiado na vida política do partido. No Brasil, hoje, temos um grande defeito: os partidos perdem a sua finalidade, a sua força, desde as câmaras municipais até o Congresso Nacional, exatamente porque a base fundamental, que é o filiado, não fala. A partir do instante que existe prévia, aí existirá uma maior responsabilidade por parte do filiado em relação a essas candidaturas que serão criadas. E aí, no caso do vereador e do prefeito, convenção municipal, para a escolha desses candidatos, seria feita não apenas através dos delegados e das executivas, e sim de todos os filiados que participarão na escolha. No caso da escolha de governadores, de senadores, de deputados estaduais e dos candidatos a deputados federais, seria feita então por todos os filiados no estado uma prévia eleitoral. No caso do presidente e do vice-presidente da República, o partido, a nível nacional, também ouviria todos os seus filiados.

Então, a primeira pergunta seria: bem, mas aí seria uma eleição? Na realidade, o é. O partido é a primeira célula política existente dentro do país. Então, à medida que o filiado participa da escolha de seu candidato, ele está co-responsável com essa indicação. Automaticamente vamos aí entender que o partido será revitalizado.

JC — *No tocante à atividade nuclear, o senador faz acréscimo ao que já foi determinado no Cabral III. Poderia explicar isto?*

Iram Saraiva — Na realidade o Cabral III, no que tange à competência da União, o seu art. 21, inciso XXV, diz:

"A União legislará sobre atividades nucleares de qualquer natureza."

Acho vago deixar o resto para apenas a legislação infraconstitucional. Acho que poderíamos descer a mais detalhes. O que eu fiz? Faço uma nova redação, onde ela ficará com a seguinte forma: "Atividade nuclear de qualquer natureza, inclusive sobre regulamentos e normas de segurança, fiscalização e proteção relativas:

a) Ao uso de instalações e materiais nucleares ao transporte, ao menuseio, ao tratamento, à posse e à eliminação de materiais nucleares;

b) — Ao tratamento e eliminação de rejeitos radioativos;

c) — À construção e à operação de estabelecimentos destinados a produzir materiais nuclares e a utilizar a energia nuclear."

Com esse acréscimo que estamos fazendo ao que o Cabral III apresenta, estaremos assim, praticamente, fechando todas as questões ligadas a assuntos nucleares. E a minha preocupação se prende exatamente porque o Brasil agora já domina amplamente o urânio e, se domina, a legislação tem de ser bem clara, principalmente a legislação constitucional. E aqui estamos desde o manuseio até o que se faz com rejeito, estamos dentro do texto constitucional fixando e a legislação infraconstitucional, quer dizer, as leis ordinárias apenas descerão a esse detalhe. Por exemplo: uso — quem pode utilizar, quem é que pode trabalhar nisso, realmente a forma que se permitirá com relação às instalações desses materiais, com relação à construção de usinas. Então, tudo isso desceria em maiores detalhes numa legislação ordinária. Acho que, dessa forma, estaríamos cobrindo a questão nuclear.

E o exemplo já foi dado em Goiânia. Infelizmente, tivemos que ver o exemplo absurdo do completo abandono das questões nucleares: o césio 137. Abandonou-se aquela peça — não se pode classificar como roubo, o que está abandonado — e um coletor de lixo apanhar isso não é roubo, é um relaxo. Hoje não se sabe a quem responsabilizar. O CNEN diz que não lhe caberia. O Estado realmente reafirma que não. E pela legislação que existe hoje, que é frágil, entendemos que à União cabe isso. Então, dessa forma, com esse texto, vamos melhorar mais ainda o que diz respeito ao controle, à fiscalização, à segurança, que são fundamentais em assuntos nucleares.

JC — *Outra emenda de sua autoria é relativa à área bancária. Do que se trata?*

Iram Saraiva — Os critérios são restritivos porque há um abuso enorme no que diz respeito às questões ligadas às áreas bancárias. Acho que chegou o momento de o Poder Legislativo principalmente, o Pode Constitucional normar as questões, e aí apresento uma nova redação ao inciso VI do art. 228, do Bernardo III, ficando com a seguinte redação os critérios restritivos:

"Da transferência de poupança de região com renda inferior à média nacional para outra de maior desenvolvimento."

Aí vamos aquinhoar, realmente os chamados pobres, para que quando eles fizerem a captação, ela seja aplicada ali mesmo. Então, esse é um critério. Essa restrição que hoje não se faz aos bancos, vamos fazer agora. E o que é fundamental, na minha emenda, é exatamente essa proibição de se fechar agência aleatoriamente, como vem-se fazendo. E aí a minha redação fica: "Do fechamento da agência de instituições financeiras instaladas em áreas de exploração econômica recente." Fiquei sabendo que até mesmo o Banco Central — que para cada 24 agências abertas, e que são fechadas — essa empresa bancária teria o direito de abrir na Capital uma agência, o que cauza um prejuízo tremendo às regiões que começam a se desenvolver e a crescer."

Então, os bancos que já são privilegiados no Brasil terão que ter essas medidas restritivas para que os municípios não entrem em situação de precariedade. Eles voltam-se para Goiás, que tem 75 municípios, onde só há uma agência bancária e houve agência fechada. Agora, com essa redação, o Banco Central teria o controle que hoje na realidade não existe.

JC — *A propósito das regiões mais pobres, o que acha da destinação de 3% do Orçamento da União inserido no texto constitucional para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste?*

Iram Saraiva — Acho que poderíamos melhorar isso. Se pudermos negociar será de fundamental importância. No caso do Centro-Oeste, por ser uma região de fronteira que se desenvolve menos, acho que aplicar numa região dessa não significa a nação ter ônus. Ao contrário, a nação estará exatamente aplicando e terá um retorno muito breve. Nós, que somos da Região Centro-Oeste, temos experiência. O Nordeste, da mesma forma. Temos recebido dos colegas senadores informações de que há regiões, embora por questões de seca, com alto índice de produtividade. É suficiente para que o Governo entenda que o processo de irrigação deve ser adotado, como está acontecendo no Centro-Oeste, e deve acontecer. Acho que o incentivo, através de recursos, o que pudermos arrancar ao máximo, será fundamental, porque são regiões de desenvolvimento.

JC — *Ainda com relação a esse mesmo assunto, é favorável à criação de um agente financeiro para o Centro-Oeste?*

Iram Saraiva — Totalmente! Somos um grupo de parlamentares respeitados, atingimos o número suficiente para apresentar emenda nesse sentido e aprová-la. Temos que ter os bancos de desenvolvimento para a região, os bancos próprios, para que nós incrementemos, cada vez mais, os bancos próprios, para que incrementemos cada vez mais o progresso, o desenvolvimento e a industrialização, o que ainda não se fez acontecer nessas regiões. Somos menores produtores de matéria-prima, e isso não é importante para a nação, porque à medida que vamos produzindo a matéria-prima, só no transporte já gastamos uma fortuna. Então, é mais importante agora que o governo entenda e que a Assembléia Nacional Constituinte compreenda que, à medida que criemos esses bancos de fomento, esse bancos de desenvolvimento, e levemos esses recursos para essas regiões, com a industrialização ali, o produto chegará ao seu ponto final bem mais barato, porque se evitará o transporte da matéria-prima e, automaticamente, estaremos enriquecendo a região, estaremos tirando o empobrecimento pela falta de emprego. Enfim, é necessário que se faça esse tipo de desenvolvimento.

JC — *No Cabral III, nas Disposições Transitórias, há um dispositivo determinando que a União não arcará com despesas na criação de novos estados, o que implicaria, talvez, um problema para a criação do estado do Tocantins e para a divisão do estado de Goiás. O Senador tem uma emenda nesse sentido. Como é ela?*

Iram Saraiva — Foi uma injustiça o que fez no art. 63, exatamente o último. O penúltimo cria o estado do Tocantins e, no último, apresentou-se uma emenda pela qual estaria a União, direta ou indiretamente, vedada de assumir qualquer ônus com a criação dos estados. Vejo nisso uma injustiça. Volto a insistir, porque o único estado a ser criado por desmembramento é o Estado do Tocantins, saindo do Estado de Goiás, pois os outros dois estados propostos, que tenho certeza de que serão também criados, são os territórios de Roiraima e Amapá. Esses já são territórios e a União já arca com tudo. Por que só o estado do Tocantins?

Apresento, então, uma emenda aditiva ao art. 63, que ficaria com a seguinte redação: "Excluindo-se os casos de criação de estado previstos nesta Constituição — logicamente, é nesta que estamos votando —, é vedado à União, direta ou indiretamente, assumir, em decorrência da criação de estado, encargos referentes a depesas com pessoal inativo e com encargos e amortização das dívidas interna e externa da administração pública, inclusive da indireta".

Então, automaticamente, promulgada esta Constituição, não estariam aí inclusos, logicamente, Tocantins e Goiás, mas todos os outros já seriam conscientizados de que, a partir do momento que quiserem se desmembrar, para criar outro estado, aí, sim, seria adotado esse procedimento.

Hoje, no Brasil, os partidos perdem a sua finalidade exatamente porque a base fundamental, que é o filiado, não fala



Iram: a realização de prévia revitaliza os partidos

ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



As visitas começaram com Aureliano Chaves, das Minas e Energia...



passando por João Alves, do Interior...

Ministros se aproximam da ANC

O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, recebeu, na semana que passou, a visita de quatro ministros de Estado, num processo de intensificação dos contatos das altas esferas federais com o Poder Constituinte. A maratona de ministros ao gabinete de Ulysses Guimarães começou com o titular das Minas e Energia, Aureliano Chaves, também presidente de honra do PFL, e prosseguiu com o comparecimento dos ministros da Justiça, Paulo Brossard; do Interior, João Alves Filho; e do novo ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega.

Os visitantes estiveram com o presidente da ANC em visita de cortesia, para formular votos de que a Constituinte avance em seus trabalhos no sentido de dar ao país a sua nova Carta, no mais breve espaço de tempo possível. E o novo titular da Fazenda, Maílson da Nóbrega, aproveitou para dar conhecimento a Ulysses Guimarães de sua posição a respeito do momento econômico do país e prestar informações sobre a nova rodada de negociações da dívida externa, que tem sido um dos temas de maior preocupação no âmbito da Constituinte.



e por Paulo Brossard, da Justiça



e terminaram com Maílson da Nóbrega, novo titular da Fazenda.

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 20 a 26 de junho de 1988 — nº 52

Civis anistiam civis

ADIRP/Guilherme Rangel



Nos gritos de alguns e lágrimas de outros, a alegria dos servidores que voltarão a seus cargos com a anistia

Quando funcionários, empregados de empresas estatais e de economia mista comemoraram, na semana passada, a anistia que lhes permitirá ocupar cargos e funções perdidos em decorrência de demissões provocadas por greves, constatou-se que o país de hoje comportava uma anistia de caráter trabalhista, recompondo o tecido social das negociações patrão-empregado, o Estado, no caso, ocupando a primeira função.

A ANC também devolveu funções e patentes a funcionários e oficiais militares, porém não os reintegrando aos quadros. Neste caso, houve respeito a um sistema hierárquico peculiar às Forças Armadas, no qual prática se confunde com mérito. Reconheceu-se a necessidade de pacificação, mas atentou-se para a realidade política do país e para a utilidade que cada anistiado teria, se reintegrado à tropa.

Ambas as anistias são atos soberanos da ANC, decididos num determinado contexto histórico. Se é evidente que as relações trabalhistas não autorizam mais demissões intempestivas, efetivadas sob o arbítrio de quem quer que seja, o organismo militar ainda guarda regras próprias. Regras que foram respeitadas.

Outra anistia — aos pequenos e microempresários que investiram durante o Plano Cruzado — ainda aguarda a deliberação dos constituintes. Nesse caso, estará, literalmente, *sub judice*, o sistema bancário. As suas regras não são nem as trabalhistas, nem as militares. A Constituinte saberá interpretá-las e julgá-las.

Em novembro, todos às urnas!

Está assegurado: todos os brasileiros votarão a 15 de novembro deste ano, escolhendo mais de 4 mil prefeitos e algo em torno de 48 mil vereadores, em todo o país.

A decisão foi, praticamente, simultânea. De um lado, a Câmara votou substitutivo do Senado neste sentido e, de outro, a Constituinte, por ampla maioria, repudiou emendas que prorrogavam gestões ou instituíam mandatos-tampão.

O pleito eleitoral de novembro próximo foi compreendido, pelos constituintes, como um elemento efetivo de avaliação da Carta que está sendo redigida e, também, como óbvia necessidade de consagração da transição democrática.

Exemplo disso é que mais ou menos 150 constituintes são candidatos a prefeito. Não tiveram receio de ver, nas urnas, julgado o trabalho que vêm executando aqui. (**Páginas 6 e 7.**)

ADIRP/Reynaldo Stavale



Convocados pela União dos Vereadores do Brasil, representantes de 48 mil legisladores municipais reuniram-se no Senado Federal para debater conquistas alcançadas na nova Constituição

Nova abertura para a CEE

Com a visita do primeiro-ministro de Portugal, Aníbal Cavaco Silva ao Brasil, evidenciou-se uma faceta muito oportuna e que deve servir de modelo para as ações a serem desenvolvidas daqui em diante, com vistas à busca de soluções objetivas para as dificuldades do país.

Como se sabe, estamos diante da perspectiva de abertura de canais para a criação de condições de ingresso de produtos brasileiros na Comunidade Européia. Se essa conquista depende da vontade ou de programas governamentais traçados com firmeza, sua concretização no entanto só será alcançada com a simultânea adoção de gestos concretos e forte empenho da área empresarial.

Em outras palavras, fica claro, como exemplo de linha a seguir, que a iniciativa privada também pode e deve atuar, paralelamente ao Governo, em favor da superação da crise econômico-financeira do Brasil, sem permanecer na posição de quem tão-somente pretenda valer-se do paternalismo estatal.

Somos uma nação moderna e que se prepara para a implantação de um novo ordenamento jurídico-institucional, igualmente contemporâneo, como o que está em elaboração na Constituinte. Como tal, cabe-nos entender que a todas as parcelas da sociedade compete atuar em proveito do bem comum e, é claro, no da Pátria como um todo.

Estamos convictos de que começa a ficar distante o tempo em que o empresariado preferia acomodar-se, numa posição de dependência e, conseqüentemente, de total sujeição aos ditames oficiais, adotados muitas vezes casuisticamente, sem um projeto duradouro. A modernização planejada, ao contrário, deve ensejar um quadro em que será possível valer-se com bons resultados dos reflexos gerais de uma política traçada pelos governantes, como agora acontece com Portugal e o Brasil, dentro de um contexto de relacionamento entre os diferentes Estados que formam a comunidade internacional. Em hipótese alguma será correto apegar-se às políticas de paternalismo, que acabam produzindo efeitos danosos sobre toda a população, inclusive os empresários.

Para efetivamente conquistar uma presença no colosso em que deverá converter-se a Comunidade Econômica Européia, o empresariado brasileiro precisará entender-se preliminarmente e, sobretudo, com os empresários de Portugal, país que nos abre as portas de um formidável mercado consumidor. E agir de igual modo em outras incursões do gênero.

Temos excelentes relações de amizade com Portugal, numa vinculação fortemente consolidada por laços históricos. Falamos a mesma língua, sempre mantivemos uma extraordinária convivência, enfim, somos nações irmãs, que agora vislumbram espaços de uma nova fase no seu relacionamento. E dele, além dos resultados econômicos, haverá de resultar o exemplo para futuros lances na órbita externa, como, da mesma forma, em relação ao mercado interno.

Não há de ser, pois, com o exclusivo bafejo das mãos e do favorecimento fácil do Estado que lograremos êxito nesse tipo de empreitada. O favorecimento oficial passou, de uns tempos para cá, a sofrer o repúdio muito sintomático da sociedade e, portanto, dos próprios empresários, notadamente na atual fase, em que o país está bem perto da promulgação de um novo texto constitucional. Isto significa que nossa meta é arrumar a casa dentro de parâmetros modernos e eficientes.

Caminhar com a ajuda das próprias forças é, aliás, um dos preceitos defendidos ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, agora em vias de finalização. É essa a conseqüência imediata das teses desestatizantes, cujas raízes, por sua vez, decorrem do nosso patamar de nação que envereda por sendas realistas e acalentadas pela população. Algo próprio de países adultos e que buscam um lugar ao sol. O Brasil reúne essas condições e precisa aproveitar seu potencial para firmar-se como potência mundial e, assim, desempenhar o papel que lhe será exigido.

O meio empresarial brasileiro, como tem demonstrado sobejamente, deseja espaço livre para respirar, exatamente tendo em vista a necessidade de partir para novas e altas posturas.

A hora é de atitudes firmes, corajosas e coerentes com os propósitos a serem fixados na futura Carta. Não se admite nenhuma caminhada em descompasso com a realidade do momento, pois se assim ocorrer, não estaremos registrando evolução, mas nos desviando perigosamente para a opção menos desejável: o retrocesso. Naturalmente sob a inspiração do paternalismo estatal, que até há pouco parecia a única e deprimente via em que se podia trafegar. A sinalização já é outra. Urge acompanhá-la.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional



O exemplo da anistia

A Constituinte avança na votação das disposições transitórias, rumo à conclusão das deliberações em primeiro turno. Na semana passada, anistiaram os servidores públicos civis e funcionários de empresas estatais e de economia mista, punidos em função de greves. Foi um momento de grande emoção, tendo em vista, sobretudo, que o *lobby* exercido pelos demitidos foi dos mais bem estruturados. Corredores e galerias estavam cheios e, ao final da votação, ouviu-se a grande ovação ao Plenário, realmente ideificado, neste caso, como representante palpável e visível do povo.

São momentos como esse que mostram singularmente, a identificação da atividade legislativa com as aspirações populares. É evidente que a resposta imediata se deu, justamente, por tratar-se, também de questão conjuntural, que afetava o dia-a-dia de um grupo, aliás expressivo, de brasileiros. No entanto, serve para mostrar que a lei, quando atende aos anseios da população, se revela de grande valia. Num país em que os doutos têm por hábito apostar no ceticismo, afirmando que a lei é feita para não ser cumprida, e os demais (porque não puderam ter acesso à educação) desconhecem os seus termos, é gratificante assistir ao aplauso a uma norma jurídica aprovada.

Que, ao final, se possa também aplaudir a Carta como um todo é o que, sinceramente, esperamos.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

Perdão da dívida

Desde o início defendi a renegociação das dívidas de pequenos e médios empresários urbanos e rurais, a qual se acha consubstanciada no texto que resultou de fusão das Emendas Mansueto de Lavor e Ziza Valadares. À medida em que se aproximava o momento de deliberação pela Assembléia Constituinte, sobre o referido texto, aumentava a pressão dos ministros da Fazenda e do Planejamento contra a sua aprovação, registrando-se, mesmo, nos últimos dias, um verdadejro terrorismo de informação.

Essa campanha redundou no anúncio feito publicamente pelo ministro Maílson da Nóbrega no sentido de que seria de 10 bilhões de dólares o prejuízo do Tesouro Nacional com o cancelamento da correção monetária incidente sobre as dívidas contraídas por micros e pequenos empresários urbanos e pequenos e médios produtores rurais, na vigência do Plano Cruzado, quando, de acordo com o levantamento realizado pela Confederação Nacional das Micros e Pequenas Empresas, o total que resultará daquele cancelamento, até a liquidação final do débito, não passa de 183 bilhões de cruzados.

Tudo não passa, portanto, de mais um blefe do ministro da Fazenda, a exemplo de seu procedimento por ocasião do congelamento da URP dos servidores públicos, o qual não resultou, como ele chegou a afiançar, na redução da inflação e no controle do déficit público.

Acresce que, contrariamente à campanha terrorista orquestrada pelos mandarins da República, o texto que resultou de fusão daquelas emendas não perdoa dívida ou juros pactuados; alcança micros e pequenos empresários urbanos e pequenos e médios produtores rurais; refere-se apenas aos débitos bancários resultantes de empréstimos celebrados durante a vigência do Plano Cruzado; e a liquidação final do débito se realizará em até 180 dias após a vigência do novo texto constitucional.

É oportuno citar o exemplo altamente significativo de uma empresa de São Paulo que reescalonou seu débito do Plano Cruzado junto a um banco privado, o qual, em 1º de março de 1987, era de 254 mil cruzados, e que, corrigido, elevou-se para 858 mil cruzados, para pagamento em 18 meses, e que, ao final desse prazo, pagará, por aquele empréstimo original de 254 mil cruzados a quantia exorbitante de 4 milhões e 244 mil e 300 cruzados ou seja, um acréscimo equivalente a 1.571%.

Com outras palavras, o que o exemplo citado quer dizer é que caso não seja aprovado o texto que cancela a correção monetária desses empresários, haverá, sem dúvida, uma quebradeira geral de micro, pequeno e médio empresário no país, fato que prova estar em jogo o interesse público representado pela manutenção de milhões de empregos e de atividades econômicas fundamentais à sobrevivência de vários setores oficiais e privados, em todo o território nacional.

Certamente a Assembléia Nacional Constituinte não ficará insensível à gravidade e à urgência dessa situação criada com o estelionato econômico que se chama Plano Cruzado, a qual, se não for corrigida a tempo e aproveitando a oportunidade que se oferece pela votação daquele texto, inviabilizará a empresa, principalmente a empresa genuinamente nacional, a qual já se depara com graves dificuldades decorrentes da recessão que se avizinha, fazendo com que não se vislumbre a curto prazo uma recuperação econômica do país.

Constituinte Antônio Gaspar
PMDB (MA)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.
MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.
APOIO ADMINISTRATIVO
Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Oblizíner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes
EQUIPE DE REDAÇÃO
Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.
EQUIPE FOTOGRÁFICA
Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Plenário decide: vamos votar

O plenário da Constituinte passou uma vez mais por um teste decisivo. Quando se imaginava o impasse, o acordo e o voto aplainaram o caminho de duas matérias explosivas: eleições municipais e anistia.

Depois de várias votações, rejeitando uma a uma emendas que propunham a prorrogação de mandato de prefeito e vereadores, ou então, o mandato-tampão de dois anos — em nome da coincidência de eleições — confirmaram-se enfim as eleições municipais para este ano, e com um mandato de quatro anos para prefeitos e vereadores. O texto aprovado vinha da Comissão de Sistematização, foi repetido pela emenda coletiva do Centrão, e, depois de muita turbulência, confirmado pelo voto da expressiva maioria. Só 19 parlamentares votaram pela prorrogação.

Não menos agitada foi a votação da anistia. Quase uma dezena de emendas foram submetidas ao Plenário, mas só a que reenquadra os funcionários civis punidos por participarem de greves nos serviços essenciais passou.

Euforia de um lado, tristeza de outro. Todas as emendas que ampliavam a anistia inclusive para ex-integrantes das Forças Armadas foram rejeitadas, mantendo-se o texto básico do Centrão. Este texto garante anistia a todos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da nova Carta, tenham sido atingidos por atos de exceção exclusivamente por motivação política.

Sem votar durante 15 dias, o Plenário retomou os trabalhos em ritmo acelerado, podendo prever-se o encerramento das disposições transitórias esta semana.

Considerando que cada um dos seus 62 artigos são matérias isoladas, quase todos envolvendo polêmica, o caminho das disposições transitórias foi o mesmo seguido no texto permanente: a negociação, a fusão de emendas e a votação por acordo.

Assim foram aprovados dispositivos como o da composição do Superior Tribunal de Justiça, definido o prazo para o funcionamento da Advocacia da União, especificados alguns itens do novo sistema tributário criado pela Constituinte, entre outros.

Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias (continuação)

§ 3º — Os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982, e dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1985, terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos.

Este parágrafo faz parte do artigo 3º, que fixou o mandato do atual presidente da República em cinco anos. Ou seja: o mandato do Presidente José Sarney terminará em 15 de março de 1990.

ANISTIA

Art. 4º — É concedia anistia a todos que, no período de 10 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, e aos que foram abrangidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes e respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos civis e militares, observados os respectivos regimes jurídicos.

EFEITOS FINANCEIROS

§ 1º — O disposto no *caput* deste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

SETOR PRIVADO

§ 2º — Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais, quando, por motivos exclusivamente políticos tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impelidos a exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

RECURSO

§ 3º — Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 15 de julho de 1969 a 31 de dezembro de 1969, por ato do então presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem terem sido estes eivados de vício grave.

AERONÁUTICA

§ 5º — Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GMS, de 19 de junho de 1964, e nº S-205-GMS, será concedida reparação de natureza econômica na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a vigorar dentro do prazo de 12 meses, a contar da promulgação da Constituição.

VEREADOR

§ 6º — Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de vereador, ser-lhe-ão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

SERVIDORES PÚBLICOS

§ 7º — A anistia, concedida nos termos deste artigo, aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, exceto os ministérios militares, empresas públicas ou empresas mistas com controle estatal, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632 de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Votaram: 423
Sim: 406
Não: 8
Abstenção: 9

Essa votação aprovou a inclusão de mais um parágrafo ao texto-base, nos termos de fusão de emendas dos constituintes Hélio Duque (PMDB — PR), Carlos Cardinal (PDT — RS) e João Paulo (PT — MG), estendendo a anistia até os servidores públicos civis e empregados do governo. Essa modificação da redação já aprovada configurou-se na única, tendo sido rejeitadas todas as demais emendas a respeito do assunto.

ADIRP/Castro Júnior



Emoção é o termo que melhor define o momento da votação da anistia pela Constituinte. Nas galerias, centenas de populares acompanharam, voto a voto, a decisão, num clima onde muitas vezes o sentimento se converteu em lágrimas.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Art. 5º Cada assembléia legislativa, com poderes constituintes, elaborará, no prazo de um ano, contado da data da promulgação desta Constituição, a Constituição do estado, observados os princípios da Constituição federal.

Parágrafo único — Promulgada a Constituição do estado, caberá à câmara municipal, no prazo de seis meses, votar a lei orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição federal e na Constituição estadual.

COMPETÊNCIAS REVOGADAS

Art. 7º — Ficam revogadas, a partir de 180 dias sujeito este prazo à prorrogação por lei, a contar da data da promulgação da Constituição, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgãos do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I — ação normativa;

II — alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

DECRETOS-LEIS

Parágrafo único — Os decretos-leis que até a promulgação da Constituição não tiverem sido apreciados pelo Congresso Nacional serão considerados rejeitados.

Votaram: 401
Sim: 388
Não: 3
Abstenção: 10

Ficou aprovada, com esses números, fusão de emendas oferecidas pelos constituintes Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE) e Jofran Frejat (PFL — DF). A fusão permitiu a modificação dos artigos 6º e 7º do texto-base, com seus respectivos parágrafos.

COMPOSIÇÃO DO STJ

Art. 8º — A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:

I — pelo aproveitamento dos ministros do Tribunal Federal de Recursos;

II — pela nomeação dos ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na Constituição.

ATUAIS MINISTROS

§ 1º — Para os efeitos do disposto na Constituição, os atuais ministros do Tribunal Federal de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.

INSTALAÇÃO DO STJ

§ 2º — O Superior Tribunal de Justiça, será instalado sob a presidência do Supremo Tribunal Federal.

ATRIBUIÇÕES DO STF

§ 3º — Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competências definidas na ordem constitucional precedente.

APOSENTADORIA DE MINISTROS

§ 4º — Instalado o Tribunal, os ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

INDICAÇÃO DE MINISTROS

§ 5º — Os ministros a que se refere o inciso II serão indicados em lista tríplice pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 128, parágrafo único, da Constituição.

TRIBUNAIS CRIADOS

§ 6º — Ficam criados cinco Tribunais Regionais Federais, devendo ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação desta Constituição, com a jurisdição e sede que lhes fixar o Tribunal Federal de Recursos, tendo em conta o número de processo e sua localização geográfica.

RESPONSABILIDADES DO TFR

§ 7º — Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, competindo-lhe, ainda, promover-lhes a instalação e indicar os candidatos a todos os cargos de composição inicial mediante lista tríplice, podendo desta constar juízes federais de qualquer região, independentemente do prazo previsto no art. 131, II, da Constituição.

VAGAS NO TFR

§ 8º — É vedado, a partir da promulgação da Constituição, o provimento de vagas de ministros do Tribunal Federal de Recursos.

PROMOÇÕES DE JUÍZES

§ 9º — Quando não houver juiz federal que conte o tempo mínimo de exercício previsto no art. 131, II da Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com pelo menos cinco anos.

JUSTIÇA FEDERAL

§ 10 — A Justiça Federal fica com a competência residual para julgar as ações nela propostas até a data da promulgação desta Constituição. Compete ao Superior Tribunal da Justiça julgar as ações rescisórias das decisões até

então proferidas pela Justiça Federal, inclusive daquelas cuja matéria passou à competência de outro ramo do Judiciário.

Votaram: 390
Sim: 382
Não: 2
Abstenção: 6

Com esse resultado a Constituinte acolheu fusão de emendas e destaques que veio a substituir o art. 8º da emenda coletiva do Centrão. A matéria que prevaleceu foi oferecida pelos constituintes Nilson Gibson (PMDB — PE), Maurício Corrêa (PDT — DF), Lourival Baptista (PFL — SE), Paulo Pimentel (PFL — PR), José da Conceição (PMDB — MG), Sigmaringa Seixas (PMDB — DF), José Dutra (PMDB — AM), Gonzaga Patriota (PMDB — PE) e Arnaldo Prieto (PFL — RS).

MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 9º — Enquanto não aprovadas as leis do Ministério Público e da Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios e as Procuradorias, e Departamentos Jurídicos de autarquias federais com representação própria continuarão a exercer as suas atividades dentro da área de suas respectivas atribuições.

ADVOCACIA-GERAL

§ 1º — O Poder Executivo, no prazo de 120 dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a organização e o funcionamento da Advocacia-Geral da União.

PROCURADORES DA REPÚBLICA

§ 2º — Aos atuais procuradores da República, na forma da lei complementar, será assegurada a opção, de forma irretratável, entre as carreiras do Ministério Público Federal e da Advocacia-Geral da União.

§ 3º — Os atuais integrantes do quadro suplementar dos Ministérios Públicos do Trabalho e Militar, que tenham adquirido estabilidade nessas funções, passam a integrar o quadro da respectiva carreira.

§ 4º — A atual Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente ou por delegação, inclusive ao Ministério Público Estadual, é competente para representar judicialmente a União nas causas de natureza fiscal, na área de sua respectiva atribuição, até a promulgação das leis relativas, previstas no *caput* deste artigo.

Art. 10 — A legislação que criar a Justiça de Paz prevista nos §§ 1º e 2º do art. 119 desta Constituição, manterá os atuais juízes de paz até a posse dos novos titulares, conferindo-lhes os direitos e atribuições previstas para estes e designará o dia para a eleição prevista no dispositivo acima mencionado.

Votaram: 383
Sim: 314
Não: 52
Abstenção: 17

Com esse resultado o Plenário aprovou fusão de emendas dos constituintes Daso Coimbra (PMDB — RJ), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Agripino de Oliveira Lima (PFL — SP), Cardoso Alves (PMDB — SP), José Guedes (PMDB — RO), Vladimir Palmeira (PT — RJ) e Jorge Arbage (PDS — PA), substitutiva ao texto-base, art. 9º e seus respectivos parágrafos, excluindo o 3º e mais o artigo 10.

DIREITO DE OPÇÃO

É facultado ao membro do Ministério Público cujo ingresso na carreira ocorreu antes da promulgação desta Constituição optar pelo regime anterior no que respeita às garantias e vantagens observando-se quanto às vedações a situação jurídica existente na data da referida promulgação.

Votaram: 414
Sim: 403
Não: 4
Abstenção: 7

Essa foi a votação que determinou a aprovação de fusão de emendas oferecidas pelos constituintes Antonio Mariz (PMDB — PB) e Joaquim Haickel (PMDB — MA), possibilitando a inclusão de mais um parágrafo ao art. 9º

§ 4º — A atual Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente ou por delegação, inclusive ao Ministério Público Estadual, é competente para representar judicialmente a União nas causas de natureza fiscal, na área de sua respectiva atribuição, até a promulgação das leis relativas, previstas no *caput* deste artigo.

Votaram: 383
Sim: 314
Não: 52
Abstenção: 17

Com esse resultado o Plenário aprovou a fusão de emendas dos constituintes Daso Coimbra (PMDB — RJ), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Agripino de Oliveira Lima (PFL — SP), Cardoso Alves (PMDB — SP), José Guedes (PMDB — RO), Vladimir Palmeira (PT — RJ) e Jorge Arbage (PDS — PA), substitutiva ao texto-base, art. 9º e seus respectivos parágrafos, excluindo o 3º e mais o artigo 10.

DIREITO DE OPÇÃO

É facultado ao membro do Ministério Público cujo ingresso na carreira ocorreu antes da promulgação desta Constituição optar pelo regime anterior no que respeita às garantias e vantagens observando-se quanto às vedações a situação jurídica existente na data da referida promulgação.

Votaram: 414
Sim: 403
Não: 4
Abstenção: 7

Essa foi a votação que determinou a aprovação de fusão de emendas oferecidas pelos constituintes Antonio Mariz (PMDB — PB) e Joaquim Haickel (PMDB — MA), possibilitando a inclusão de mais um parágrafo ao art. 9º

§ 4º — A atual Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente ou por delegação, inclusive ao Ministério Público Estadual, é competente para representar judicialmente a União nas causas de natureza fiscal, na área de sua respectiva atribuição, até a promulgação das leis relativas, previstas no *caput* deste artigo.

Votaram: 383
Sim: 314
Não: 52
Abstenção: 17

*Com esse resultado o Plenário aprovou

Definidas as eleições de novembro

Mais de 4 mil prefeitos e cerca de 48 mil vereadores será eleitos a 15 de novembro deste ano, para cumprirem mandatos normais de quatro anos. Na semana passada, simultaneamente, a Câmara dos Deputados (em segunda votação) e a própria Constituinte sepultaram, de uma vez, todas as pretensões de prorrogação de mandatos, adiamentos, redução do período de exercício e outras medidas que pudessem, de qualquer forma, dificultar o pleito municipal ou alterar sua finalidade.

A Câmara, na ocasião acolheu apenas algumas das modificações pretendidas pelo Senado em seu substitutivo. A Constituinte, em sucessivas votações, derrubou todas as emendas que tentavam opor dificuldades à realização do pleito, inclusive as que, mesmo mantendo as eleições, preconizavam um mandato-tampão de dois anos, a pretexto da coincidência geral das eleições em 1989. O projeto do Congresso sobre as eleições foi à sanção presidencial. O **Jornal da Constituinte** publica, a seguir, a íntegra da redação final, para que eleitores e interessados em se candidatarem tomem conhecimento das normas que regerão as eleições de novembro.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º — As eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão realizadas, simultaneamente, em todo o País, no dia 15 de novembro de 1988.

Art. 2º — Na mesma data prevista no artigo anterior serão realizadas eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, nos municípios que tenham sido criados dentro dos prazos previstos pelas respectivas legislações estaduais, excluídos aqueles cuja criação seja posterior a 15 de julho de 1988.

Art. 3º — Serão considerados eleitos o Prefeito e o Vice-Prefeito com ele registrado que obtiverem maioria dos votos.

Parágrafo único — Nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores, se nenhum dos candidatos alcançar a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos, renovar-se-á a eleição no dia 15 de dezembro de 1988, concorrendo os dois mais votados no primeiro turno, considerando-se eleito o que alcançar a maioria dos votos.

Art. 4º — A posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos nos termos desta lei, dar-se-á no dia 1º de janeiro de 1989.

Art. 5º — Nas eleições referidas nos artigos anteriores será aplicada a legislação eleitoral vigente, ressalvadas as regras especiais estabelecidas nesta lei.

Art. 6º — Poderão registrar candidatos e participar das eleições previstas nesta lei, os atuais Partidos Políticos, com registro definitivo ou provisório, e os que venham a ser organizados em tempo hábil.

Parágrafo único. Os Partidos Políticos com registro provisório que venham a completar, em 1988, o prazo previsto no art. 12 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, terão o mesmo automaticamente prorrogado por 12 (doze) meses.

Art. 7º — Além dos Partidos Políticos referidos no artigo anterior, poderão também participar das eleições de 15 de novembro de 1988 os que tiverem, entre os seus fundadores, membros integrantes do Congresso Nacional representantes de, pelos menos, 5 (cinco) Estados da Federação.

§ 1º — O registro destes Partidos, em caráter provisório, será deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE, mediante a apresentação de cópia do manifesto, do programa, do estatuto e da ata de fundação, na qual conste a formação de, pelo menos, 9 (nove) Comissões Diretoras Regionais Provisórias, com prova de publicação desses atos, que será gratuita, no *Diário Oficial da União*.

§ 2º — Os Partidos Políticos registrados na forma deste artigo ficam dispensados das exigências mínimas quanto à formação de diretórios municipais, e suas convenções para escolha de candidatos e deliberação sobre coligações poderão ser organizadas e dirigidas por Comissões Diretoras Municipais Provisórias, nos termos desta lei.

Art. 8º — Dois ou mais Partidos Políticos poderão coligar-se para registro de candidatos comuns à eleição majoritária, à eleição proporcional, ou a ambas.

§ 1º — É vedado ao Partido Político celebrar coligações diferentes para a eleição majoritária e para a eleição proporcional.

§ 2º — A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas que a integrem, sendo a ela assegurados os direitos conferidos aos Partidos Políticos no que se refere ao processo eleitoral.

§ 3º — Cada Partido deverá usar sua própria legenda, sob a denominação da coligação.

Art. 9º — As coligações dependerão de proposta da Comissão Executiva Municipal, da Comissão Diretora Municipal Provisória ou de 30% (trinta por cento) dos convencionais, e de aprovação pela maioria absoluta dos membros da Convenção Municipal.

Art. 10 — Na formação de coligações serão observadas as seguintes normas:

I — na chapa da coligação poderão ser inscritos candidatos filiados a quaisquer Partidos Políticos dela integrantes;

II — o pedido de registro dos candidatos será subscrito pelos Presidentes ou representantes legais dos Partidos coligados, ou pela maioria dos membros das respectivas Comissões Executivas Municipais ou Comissões Diretoras Municipais Provisórias;

III — a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral por delegados indicados pelos Partidos que a compõem.

Art. 11 — As Convenções Municipais Partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos serão realizadas a partir de 15 de julho de 1988, e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado ao Cartório Eleitoral até às 18 (dezoito) horas do dia 17 de agosto de 1988.

Parágrafo único — Constituirão a Convenção Municipal:

a) — nos municípios com até 1 (um) milhão de habitantes, segundo o censo de 1980, onde haja Diretório:

I — os membros do Diretório Municipal;

II — os Vereadores, Deputados, Senadores e membros do Diretório Regional com domicílio eleitoral no município;

III — os delegados à Convenção Regional;

b) — nos municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes, onde haja Diretório:

I — os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no município;

II — os delegados à Convenção Regional dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais.

Art. 12 — Nos municípios em que não houver Diretório partidário organizado, inclusive nos que forem criados até 15 de julho de 1988, a Convenção de que trata o artigo anterior será organizada e dirigida pela Comissão Diretora Municipal Provisória.

§ 1º — A Convenção a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

I — os membros da Comissão Diretora Municipal Provisória;

II — os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no município;

§ 2º — as Convenções dos Partidos habilitados na forma do art. 7º desta lei terão a composição prevista no parágrafo anterior.

§ 3º — Nos municípios de mais de 1 (um) milhão de habitantes, os Diretórios de unidades administrativas ou Zonas Eleitorais equiparadas a município, que não tenham organização partidária, serão representados nas Convenções a que se refere esta lei pelo Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória.

Art. 13 — Para as eleições previstas nesta lei, o prazo de filiação partidária dos candidatos encerrar-se-á no dia 10 de julho de 1988.

Parágrafo único — Salvo os casos de coligação, o candidato não poderá concorrer em mais de uma convenção partidária.

Art. 14 — Cada Partido Político poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até o triplo de lugares a preencher.

§ 1º — A coligação poderá registrar os números seguintes de candidatos: se coligação de dois Partidos, o *quantum* definido no *caput* deste artigo mais 40% (quarenta por cento); se coligação de três Partidos, o mesmo *quantum* mais 60% (sessenta por cento); se coligação de quatro Partidos, o mesmo *quantum* mais 80% (oitenta por cento); se coligação de mais de quatro Partidos, o mesmo *quantum* mais 100% (cem por cento).

§ 2º — A Convenção do Partido Político poderá fixar, dentro dos limites previstos neste artigo, quantos candidatos deseja registrar, antes da votação de sua relação de candidatos.

§ 3º — No caso de coligações partidárias não será observado para cada Partido Político o limite estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 15 — A Justiça Eleitoral, até o dia 10 de julho de 1988, declarará o número de Vereadores para cada município, observadas as normas constitucionais.

Parágrafo único — Na declaração a que se refere este artigo, serão considerados dados populacionais atualizados em 15 de junho de 1988 pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Art. 16 — A inscrição de candidatos às eleições majoritárias e de chapa às eleições proporcionais, para decisão da Convenção, poderá ser feita por Comissão Executiva ou Comissão Diretora Municipal Provisória, ou cada grupo de 10% (dez por cento) dos convencionais.

§ 1º — Os atuais Vereadores serão considerados candidatos natos dos Partidos Políticos a que pertencerem na data das respectivas Convenções.

§ 2º — A inscrição a que se refere o *caput* deste artigo será feita na Secretaria da Comissão Executiva ou Comissão Diretora Municipal Provisória, até 48 (quarenta e oito) horas do início da convenção.

§ 3º — Serão votadas em escrutínios diferentes as chapas de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais.

§ 4º — Nenhum convencional poderá subscrever mais de uma chapa e nenhum candidato poderá concorrer ao mesmo cargo em chapas diferentes, ficando anuladas as assinaturas em dobro.

§ 5º — Todas as chapas que obtiverem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais participarão, proporcionalmente, obedecida a ordem de votação, da lista de candidatos do Partido às eleições para a Câmara Municipal.

Art. 17 — Os Presidentes dos Diretórios Municipais ou das Comissões Diretoras Municipais Provisórias solicitarão à Justiça Eleitoral o registro dos candidatos indicados na Convenção.

§ 1º — No caso de coligação, o pedido de registro dar-se-á na conformidade do disposto no inciso II do art. 10 desta lei.

§ 2º — Na hipótese de os Partidos ou coligações não requererem o registro dos seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no art. 11 desta lei.

§ 3º — Em caso de morte, renúncia ou indeferimento de registro de candidato, o Partido ou coligação deverá providenciar a sua substituição no prazo de até 10 (dez) dias, por decisão da maioria absoluta da Comissão Executiva Municipal ou Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido a que pertence o substituído.

§ 4º — Havendo vagas a preencher nas chapas para as eleições proporcionais, as indicações serão feitas pela Comissão Executiva Municipal ou Comissão Diretora Municipal Provisória, no prazo estabelecido no art. 11 desta lei.

Art. 18 — O órgão partidário municipal que, em suas convenções para a escolha de candidatos ou para deliberação sobre coligação, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos super.ores do partido, será passível de dissolução, nos termos previstos no art. 71 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, aplicada mediante deliberação tomada por maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva Regional ou Comissão Regional Provisória.

§ 1º — Da decisão sobre dissolução cabe recurso, sem efeito suspensivo.

§ 2º — No mesmo ato que determinar a dissolução, será designada Comissão Provisória Municipal que representará o Partido, com poderes para adotar providências necessárias à participação nas eleições de que trata esta lei, podendo, inclusive, substituir, até o octogésimo dia antes da data da eleição, candidatos já registrados.

Art. 19 — A Justiça Eleitoral regulará a identificação dos Partidos e seus candidatos.

§ 1º — Aos Partidos fica assegurado o direito de manter os números atribuídos à sua legenda na eleição anterior e, ao candidato, nessa hipótese, o direito de manter o número que lhe foi atribuído na mesma eleição.

§ 2º — No caso de coligação na eleição majoritária, a mesma optará, para representar seus candidatos, entre os números designativos dos Partidos que a integram; na coligação para eleições proporcionais, os candidatos serão inscritos com o número da série do respectivo Partido.

Art. 20 — As cédulas oficiais para as eleições regulamentadas por esta lei serão confeccionadas segundo modelo aprovado pela Justiça Eleitoral, que as imprimirá, com exclusividade, para distribuição às mesas receptoras. A impressão será feita em papel branco e opaco, com tipos uniformes de letras, podendo as cédulas ter campos de diferentes cores, conforme os cargos a eleger, números, fotos ou símbolos que permitam ao eleitor, sem a possibilidade de leitura de nomes, identificar e assinalar os candidatos de sua preferência.

§ 1º — Os canditados para as eleições majoritárias, identificados por nomes, fotos, símbolos ou números, deverão figurar na ordem determinada por sorteio.

§ 2º — Para as eleições realizadas pelo sistema proporcional a cédula terá a identificação da legenda dos Partidos ou coligações que concorrem, através de símbolo, número ou cor, e terá espaço para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato de sua preferência.

§ 3º — Além das características previstas neste artigo, o Tribunal Superior Eleitoral poderá estabelecer outras no interesse de tornar fácil a manifestação da preferência do eleitor, bem como definir os critérios para a identificação dos Partidos ou coligações, através de cores ou símbolos.

Art. 21 — As Mesas receptoras serão também Mesas apuradoras.

Art. 22 — O canditado poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 3 (três) opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

Parágrafo único — Para efeito de registro, bem como para apuração e contagem de votos, no caso de dúvida quanto à identificação da vontade do eleitor, serão válidos e consignados os nomes, prenomes, cognomes ou apelidos de canditados registrados em eleições imediatamente anteriores, para os mesmos cargos.

Art. 23 — Se o elevado número de Partidos e canditados às eleições proporcionais tornar inviável serem afixadas suas relações dentro da cabine indevassável, a afixação poderá ser efetuada em local visível no recinto da Seção Eleitoral.

Art. 24 — O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso de poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Parágrafo único — A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 25 — Ao servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e ao empregado de empresas concessionárias de serviços públicos fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração, como se em exercício de suas ocupações habituais estivesse, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro de sua canditadura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, mediante simples comunicado de afastamento, para promoção de sua campanha eleitoral.

Parágrafo único — O direito de afastamento previsto no *caput* deste artigo se aplica aos empregados de outras empresas privadas, ficando estas desobrigadas do pagamento da remuneração relativa ao período.

Art. 26 — Na divulgação por qualquer forma de resultado de prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais, devem ser incluídas, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) período de realização do trabalho;

b) nomes de bairros ou localidades pesquisadas;

c) número de pessoas ouvidas em cada bairro ou localidades; e

d) nome do patrocinador do trabalho.

§ 1º — Quaisquer prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais somente poderão ser divulgados até o dia 14 de outubro de 1988.

§ 2º — Em caso de infração do disposto neste artigo, os responsáveis pelo órgão de divulgação infrator estarão sujeitos à pena cominada no art. 322 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Art. 27 — São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre a data da publicação desta lei e o término do mandato do Prefeito do município, importarem em nomear, contratar, admitir servidor público, estatutário ou não, na Administração Direta e nas Autarquias, nas sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

§ 1º — Serão igualmente nulos os atos que, no período compreendido entre a data da publicação desta lei e o término do mandato do Prefeito, importarem em dispensar, demitir, transferir, suprimir vantagens de qualquer espécie ou exonerar *ex-officio* servidores municipais, sejam quais forem suas categorias ou espécies.

§ 2º — As vedações deste artigo não atingem os atos de:

I — nomeação de aprovados em concurso público ou de ascensão funcional;

II — nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de função de confiança;

III — nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, de Procuradores do Estado e dos Tribunais e Conselhos de Contas;

IV — decorrentes de lei estadual, ainda que aprovada nos períodos proibitivos estabelecidos neste artigo.

§ 3º — Os atos editados com base no § 2º deste artigo deverão ser fundamentados e publicados dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a sua edição, no respectivo órgão oficial.

§ 4º — O atraso da publicação do *Diário Oficial* relativo aos 15 (quinze) dias que antecedem os prazos iniciais a que se refere este artigo implica a nulidade automática dos atos relativos a pessoal nele inseridos, salvo se provocados por caso fortuito ou força maior.

PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 28 — A propaganda eleitoral no rádio e na televisão, para as eleições de 15 de novembro de 1988, restringir-se-á, unicamente, ao horário gratuito disciplinado pela Justiça Eleitoral, com expressa proibição de qualquer propaganda paga, obedecidas as seguintes normas:

I — todas as emissoras do País reservarão, nos 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à antevéspera das eleições, 90 (noventa) minutos diários para a propaganda, sendo 45 (quarenta e cinco) minutos à noite, entre 20h 30min. (vinte horas e trinta minutos) e 22h 30 min. (vinte e duas horas e trinta minutos);

II — a Justiça Eleitoral distribuirá os horários reservados entre os Partidos Políticos que tenham canditados registrados às eleições majoritárias, às eleições proporcionais, ou a ambas, observados os seguintes critérios:

a) 30 (trinta) minutos diários divididos da seguinte forma:

1 — até 5 (cinco) minutos, distribuídos com os Partidos Políticos sem representação no Congresso Nacional, limitado ao máximo de 30 (trinta) segundos para cada um;

2 — o restante do tempo será dividido igualmente entre os Partidos Políticos com representação no Congresso Nacional, com o mínimo de 2 (dois) minutos e o máximo de 4 (quatro) minutos;

b) 30 (trinta) minutos diários distribuídos entre os Partidos Políticos, na proporção do número de seus representantes no Congresso Nacional;

c) 30 (trinta) minutos diários distribuídos entre os Partidos Políticos, na proporção do número de seus representantes na Assembléia Legislativa;

d) ao Partido Político a que tenha sido distribuído tempo diário inferior a 1 (um) minuto, facultar-se-á a somadesses tempos para utilização cumulativa até o limite de 3 (três) minutos;

e) os Partidos Políticos que só registrarem candidatos a uma das eleições, proporcional ou majoritária, terão direito à metade do tempo que lhes caberia de acordo com os critérios das alíneas **a, b** e **c** deste inciso, inclusive no que se refere aos tempos mínimos;

f) a redução prevista na alínea anterior não se aplicará nos critérios das alíneas **b** e **c** se o Partido Político registrou candidatos em ambas as eleições, mesmo sendo em coligação;

g) se o atendimento ao disposto na alínea **a** ultrapassar os 30 (trinta) minutos, o excesso será deduzido do tempo previsto na alínea **c** do inciso II deste artigo far-se-á na proporcionalidade da representação do Partido do Congresso Nacional;

VII — compete aos Partidos ou coligações, por meio de Comissão especialmente designada para esse fim, distribuir, entre os canditados registrados, os horários que lhes couberem;

VIII — desde que haja concordância entre todos os Partidos interessados, em cada parte do horário gratuito poderá ser adotado critério de distribuição diferente do fixado pela Justiça Eleitoral, à qual caberá homologar;

IX — as emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados ou instruções da Justiça Eleitoral, até o máximo de 15 (quinze) minutos diários, consecutivos ou não, nos 30 (trinta) dias anteriores ao pleito;

X — independentemente do horário gratuito de propaganda eleitoral, fica facultada a transmissão, pelo rádio e pela televisão, de debates entre os canditados registrados pelos Partidos Políticos e coligações, assegurada a participação de todos os Partidos que tenham canditados, em conjunto ou em blocos e dias distintos; nesta última hipótese, os debates deverão fazer parte de programação previamente estabelecida, e a organização dos blocos far-se-á mediante sorteio, salvo acordo entre os Partidos interessados.

Art. 29 — Da propaganda eleitoral gratuita poderão participar, além dos canditados registrados, pessoas devidamente credenciadas pelos Partidos aos quais couber o uso do tempo, mediante comunicação às emissoras pela comissão a que alude o inciso VII do artigo anterior, resguardada aos canditados a destinação de pelo menos dois terços do tempo, em cada programa.

§ 1º — Não depende de censura prévia a propaganda partidária ou eleitoral feita através do rádio ou da televisão, respondendo cada um pelos excessos cometidos, com a apuração da responsabilidade solidária do Partido a que for atribuído o horário.

§ 2º — Fica assegurado o direito de resposta a qualquer pessoa, candidato ou não, à qual sejam feitas acusações ou difamatórias, injuriosas ou caluniosas, no horário gratuito da propaganda eleitoral. O ofendido utilizará, para sua defesa, tempo igual ao usado para a ofensa, deduzido do tempo reservado ao mesmo Partido em cujo horário esta foi cometida.

Art. 30 — Ocorrendo a hipótese da eleição em segundo turno, a distribuição do tempo far-se-á igualmente entre os Partidos ou coligações dos candidatos concorrentes.

§ 1º — Na hipótese prevista neste artigo, o tempo reservado para a propaganda eleitoral gratuita será de 45 (quarenta e cinco) minutos diários, sendo a metade à noite, entre 20h 30 min. (vinte horas e trinta minutos) e 22h 30min. (vinte e duas horas e trinta minutos).

§ 2º — A propaganda eleitoral gratuita, no segundo turno, realizar-se-á do dia 29 de novembro a 13 de dezembro, dispensada a obrigatoriedade da utilização de 2/3 (dois terços) do tempo pelo candidato, prevista no *caput* do artigo anterior.

Art. 31 — Pela imprensa escrita será permitida a divulgação paga de *curriculum vitae* do candidato, ilustrado ou não com foto e um *slogan*, do número de seu registro na Justiça Eleitoral, bem como do Partido a que pertence.

Parágrafo único. — O espaço máximo de cada anúncio a ser utilizado, por edição, é de 240 cm² (duzentos e quarenta centímetros quadrados) para cada candidato à eleição proporcional, e de 360cm² (trezentos e sessenta centímetros quadrados) para cada candidato à eleição majoritária.

Art. 32 — Em bens particulares, fica livre a fixação de propaganda eleitoral com a permissão do detentor de sua posse; nos bens que dependam de concessão do Poder Público ou que a ele pertençam, bem como nos de uso comum, fica proibida a propaganda, inclusive por meio de faixas ou cartazes afixados em quadros ou painéis, salvo em locais indicados pelas Prefeituras, com igualdade de condições para todos os Partidos.

Art. 33 — Constitui crime eleitoral, punível com a pena de detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e cassação do registro se o responsável for candidato, a divulgação de qualquer espécie de propaganda política na data da eleição, mediante publicações, faixas, cartazes, camisetas, distintivos, postos de distribuição ou entrega de material e qualquer forma de aliciamento, coação ou manifestação tendente a influir, coercitivamente, na vontade do eleitor, junto às seções eleitorais ou vias públicas de acesso às mesmas.

Art. 34 — O profissional de rádio e televisão fica impedido de apresentar programa ou dele participar, quando do candidato a cargo eletivo nas eleições de que trata esta lei, durante o período destinado à propaganda eleitoral gratuita, sob pena de anulação do registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral.

Art. 35 — O Poder Executivo, a seu critério, editará normas regulamentando o modo e a forma de ressarcimento fiscal às emissoras de rádio e de televisão, pelos espaços dedicados ao horário de propaganda eleitoral gratuita.

Art. 36 — Ficam anistiados os débitos decorrentes da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, aos que se inscreverem como eleitores até a data do encerramento do prazo de alistamento para as eleições de 15 de novembro de 1988.

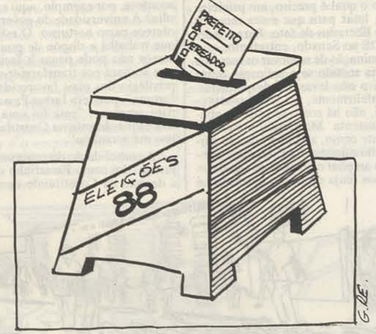
Art. 37 — Ficam revogados o art. 21 e seu parágrafo único da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que disciplinam a alteração estatutária e programática dos Partidos Políticos.

Art. 38 — O Tribunal Superior Eleitoral — TSE, expedirá instruções para o fiel cumprimento desta lei, inclusive adaptando, naquilo em que ela for omissa, aos dispositivos constitucionais, as regras para as eleições deste ano.

Art. 39 — O Tribunal Superior Eleitoral — TSE, poderá complementar o dispositivo nesta lei, através de Instrução Normativa, sobretudo para cumprimento do que for estabelecido na nova Constituição Federal a ser promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 40 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41 — Revogam-se as disposições em contrário.





Educação: sociedade deve garantir a lei

"O resultado da votação, no primeiro turno, do capítulo da educação é excelente. Representou um consenso entre as várias correntes e a demonstração de que todos os antagonismos foram superados pelo objetivo maior de se garantir à educação o lugar de destaque que ela reclama". A afirmação do senador João Calmon (PMDB — ES), autor da famosa "Emenda Calmon" (que, em 83, elevou os percentuais destinados à educação), é, de certa forma, corroborada pela declaração do senador Marco Maciel (PFL — PE), presidente nacional do PFL e ex-ministro da Educação do Governo Sarney. Para Maciel, a aprovação desse capítulo da forma como ocorreu é altamente positiva, sobretudo porque resultado de um acordo em que a matéria, por sua vez, se coloca entre as que envolvem o mais amplo interesse nacional.

Embora com restrições a determinados dispositivos que, "por força dos acordos acabaram sendo aprovados junto com o teor principal da questão", o senador Jarbas Passarinho (PA), líder do PDS no Senado e ex-ministro da Educação no Governo Médici, considera a aprovação do capítulo da educação, nesse primeiro turno, como um avanço que pode ser creditado à compreensão da Constituinte de que ao processo educacional brasileiro se deva dar prioridade, inclusive sob o ponto de vista econômico. Também ex-ministro da Educação no atual Governo Sarney, o senador Jorge Bornhausen declara que os avanços conquistados pela Constituinte no terreno educacional configuram uma posição realista do problema, em que prevaleceu o sentimento da maioria, embora nem sempre, em todos os momentos, tenha correspondido às idéias que ele próprio defendia.

A elevação dos percentuais dos recursos à educação para 18% (da União), e 25% (dos estados e municípios) é um avanço discutível, se a letra da lei ficar morta, alerta o constituinte Jarbas Passarinho (PA), segundo o qual é preciso, em primeiro lugar, lutar para que esses recursos sejam liberados de fato. Para o líder do PDS no Senado, entretanto, essa determinação de se elevar os recursos só teria sentido se a aplicação desse dinheiro não levasse a desperdícios. "E, infelizmente, no texto constitucional, não há como se coibir o abuso", lamenta. Mostrando matematicamente como, ao tempo de seu cargo como ministro da Educação, conseguiu ampliar o percentual anual dos recursos (cuja aplicação alcançou os 12% dos recursos da União e 20% dos estados), Passarinho lembra que dois estados chegaram a ultrapassar essa marca: Mato Grosso, sob a administração de Pedro Pedrossian, e Piauí, onde o atual governador, Alberto Silva, exercia seu primeiro mandato como chefe do executivo piauiense. "E por incrível que pareça, comenta, o estado que menos aplicou foi São Paulo."

Como líder de seu partido, o PDS, Passarinho sentou-se à mesa das negociações de onde saiu, no caso, o "emendão", uma espécie de acordo suprapartidário, em que algumas divergências foram esquecidas em função de se chegar à aprovação do teor principal da questão. Isso não impediu, entretanto, que o líder pedessista fizesse reparos a determinados dispositivos que, por força do acordo, foram aprovados, contrariando, dessa forma, a filosofia do seu pensamento. É o caso, por exemplo, da determinação de se ministrar o ensino na língua portuguesa, ficando assegurado aos indígenas o direito de serem instruídos em sua língua materna. Ele indaga: o Estado deverá, então, montar toda uma estrutura, do 1º grau à universidade, em língua xavante, tupi-guarani, ou quantas línguas indígenas houver? E, se isso fosse viável, onde encontrar os professores? E, se os encontrasse, esse contingente, ao concluir seus estudos, iria ser absorvido por qual mercado de trabalho?

Outro item apontado pelo senador paraense foi o que se refere à aplicação dos recursos públicos. A opinião de Passarinho, nesse particular, é que o texto fosse mais abrangente, de modo a permitir que todas as escolas sem fins lucrativos pudessem ser contempladas com recursos públicos, sem restringi-los apenas às escolas confessionais, comunitárias ou filantrópicas. "Já a permissão de bolsas de estudo apenas para escolas particulares de 1º e 2º graus vem evidenciar uma verdadeira prevenção contra a iniciativa privada na educação. O que acontece, por exemplo, aqui em Brasília? A universidade do governo não oferece curso norturno. O estudante que trabalha e dispõe de poucos recursos não pode pagar a faculdade, que acabará por transformar-se num privilégio dos mais favorecidos pela fortuna", pondera Jarbas Passarinho, para acentuar: "essa foi uma tentativa esquerdizante na Constituinte, e isso me arranhou".

"A consolidação do processo da injustiça" foi como Passarinho definiu a decisão da Constituinte de adotar a gratuidade no ensino público. Semelhante ao processo excludente das bolsas de estudos, o ensino público obrigatório, na sua opinião, fecha definitivamepte as portas à grande massa de estudantes pobres que, concorrendo em inferioridade de condições com os mais ricos (bem alimentados, bem assistidos e com possibilidades de cursos preparatórios e outras vantagens) terão menos chances de conquistar as vagas nas corridas dos vestibulares. O que sobrará, então, para esses estudantes menos favorecidos? O pagamento das altas mensalidades nas faculdades particulares, enquanto os mais favorecidos, que podem pagar, estarão ocupando a maioria das vagas nas escolas públicas. A esse respeito, Passarinho lembra o modelo que implantou ao seu tempo de ministro da Educação: paga quem pode de pagar e, quem não pode pagar, não paga, por enquanto (isto é, pagará depois, à medida que o seu salário permitir percentuais progressivos, baseados na declaração do Imposto de Renda de cada um). Ele cita como exemplo um episódio que o surpreendeu: por volta de 71, 72, uma pesquisa revelou que 41,4% dos alunos da USP (São Paulo) eram filhos de pais que não tinham sequer o curso primário completo.



Marco Maciel



João Calmon



Jorge Bornhausen



Jarbas Passarinho

REALISTA

"A fusão é melhor e mais realista que o texto da Sistematização e o do Centrão", garante o senador Jorge Bornhausen, representante do PFL de Santa Catarina e ex-ministro da Educação da Nova República, que explica o porquê do seu ponto de vista: a Sistematização havia esquecido o financiamento dos programas suplementares, e o Centrão, o salário-educação, ausências essas que teriam, sem dúvida, graves perturbações ao processo educacional brasileiro.

Para o senador catarinense, o resultado da votação foi bom, principalmente porque permitiu que ficassem claros o princípio do ensino público gratuito nos estabelecimentos mantidos pelo poder público, a consagração da liberdade de participação da iniciativa privada no ensino e a prioridade dos recursos públicos para as escolas públicas mas com a permissão do atendimento às escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas sem finalidade lucrativa. Bornhausen entende que a manutenção de percentuais obrigatórios para a educação foi a garantia da continuidade da chamada Emenda Calmon, a seu ver, da maior importância para o atendimento à educação, assim como a consagração da autonomia da universidade, a manutenção do salário-educação para o ensino fundamental e a incorporação definitiva ao texto constitucional dos programas suplementares de alimentação e assistência à saúde. "Mas — enfatiza Bornhausen — só o texto legal não será capaz, por si só, de mudar toda uma estrutura educacional, por mais válidas que sejam as intenções. É preciso que haja uma vontade coletiva, da comunidade e do governo, pois se a ação do governo é indispensável, a participação da sociedade é fundamental."

POSITIVO

"Considero muito positivo o que se aprovou, no primeiro turno, com referência à educação", afirma o senador Marco Maciel (PFL — PE), ex-ministro da Educação, o primeiro a assumir essa pasta na Nova República. Conforme salientou, esse capítulo, que deve envolver o mais amplo interesse nacional, merece o tratamento especial que o texto constitucional pretende dar porque diz respeito à própria cidadania e ao desenvolvimento nacional, uma vez que propicia ao cidadão sua ampla participação na vida do país. Marco Maciel adverte, no entanto: o texto sozinho não será suficiente para resolver as grandes questões educacionais brasileiras. O problema não está nas leis e sim, numa tomada de consciência de toda a sociedade e do governo sobre o assunto. Reiterando declarações feitas anteriormente, o senador pernambucano lembra que, desde os tempos do Império, quando se instalaram no país instituições de ensino que se limitavam a retransmitir culturas importadas de outros continentes, alheias totalmente à realidade brasileira, que a educação tem representado, no Brasil, um problema crucial. Elitizado e desvinculado das reais necessidades nacionais, o processo educacional tem-se ressentido, no decorrer dos tempos, com a inexistência de uma política coerente e adequada que o cansagre definitivamente dentro do papel que deve desempenhar no desenvolvimento social e econômico e no aperfeiçoamento democrático do país."

Na opinião do presidente do PFL, o ensino público gratuito, ao contrário do que alguns imaginam, não colocará entraves à democratização do ensino, uma vez que amplia as fronteiras da oferta da educação. "Tanto que, do meu ponto de vista, o ensino deveria ser gratuito para todos, indistintamente, como nos países mais adiantados." Marco Maciel reportou-se a pronunciamento seu sobre a importância da educação para a realização democrática, no qual observava: "não se pode falar em democracia numa sociedade em que a escola não seja instituição criadora, ativa e perfeitamente identificada com os problemas da comunidade em que se insere; e muito menos podemos olhar com confiança o futuro enquanto somente 17 em cada 100 alunos da primeira série chegam à oitava, e menos de 10 conseguem passar ao segundo grau." Daí a sua convicção de que uma tomada de consciência, e só a partir daí (sem desprezar a elevação do percentual, dado muito significativo) será capaz de reverter o atual quadro educacional brasileiro, unanimemente visto como calamitoso. "O papel da educação, mais que prioritário, é essencial para o desenvolvimento nacional, porque dela depende o próprio aperfeiçoamento democrático do Brasil" — conclui Marco Maciel.

CONSENSO

O consenso a que chegaram os vários partidos na Constituinte sobre o capítulo da educação é motivo de grande satisfação para o senador João Calmon (PMDB — ES), um batalhador incansável para a elevação dos percentuais destinados à educação e que, em 83, através da hoje famosa "emenda Calmon", conseguiu inserir na Constituição a destinação de 13% dos recursos federais para as despesas do ensino. A emenda Calmon, agora transubstanciada no "emendão" (elevando para 18%) obteve a quase unanimidade da Assembléia Nacional Constituinte, onde os integrantes das mais diferentes tendências ideológicas e partidárias concordaram em que à educação não se pode mais negar um tratamento especial na tentativa de reverter a atual situação que envergonha o país no concerto das nações. João Calmon conta com entusiasmo como se desenvolveram as negociações para se chegar ao consenso: "Na área da discussão e votação em plenário todos os antagonismos foram superados graças à fase de negociações entre as várias correntes. Não houve divergências na votação do primeiro turno em relação ao artigo 246, cujo texto foi mantido exatamente com a redação que lhe dei no anteprojeto de minha autoria e que apresentei, como relator, à Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Esse artigo se reveste de singular importância porque leva em consideração a previsível diminuição da receita de impostos federais resultante da reforma tributária embutida no texto na nova Carta. De acordo com todas as estimativas feitas, deverá ocorrer uma diminuição da receita de impostos da União, que girará em torno de 15 a 18%, o que representa uma majoração de quase 40%. O aumento — explica Calmon — será, entretanto, mais substancial na área dos estados e municípios porque à diminuição dos impostos federais corresponderá um significativo aumento da receita dos impostos estaduais e municipais sobre os quais incidirá o percentual de 25%".

"Entretanto — continua Calmon —, há outro fato auspicioso na área dos estados e municípios: pela primeira vez, o texto proposto por mim na Subcomissão de Educação estabelece a obrigatoriedade da incidência dos 25% também sobre o total das transferências de recursos financeiros da União para os estados e na área dos municípios sobre as transferências e repasses feitos pelo governo federal e pelo governo estadual. Esse art. 246 representa, sem dúvida, uma majoração dos recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. É uma pena que não seja possível incluir no texto um artigo que proíba o desperdício, a ineficiência e o empreguismo que desgraçadamente existem no serviço público em geral e não apenas na área da educação."

VIGILÂNCIA

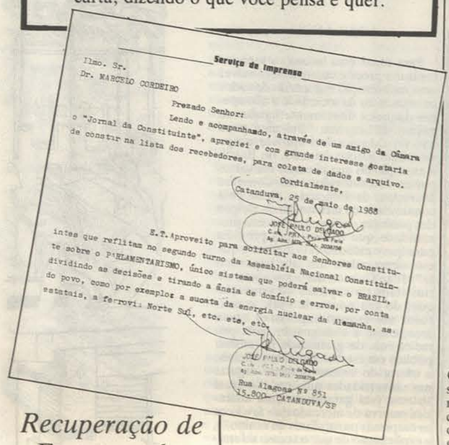
Para sanar essa lacuna, o senador capixaba propõe como indispensável uma mobilização indormida de todos os segmentos da sociedade e não apenas daqueles diretamente ligados ao ensino. E lamenta: "Foi uma pena não ter sido possível aprovar artigo de minha autoria criando, no Brasil, a exemplo do que já existe em vários países desenvolvidos, um Conselho Municipal de Educação, eleito pela comunidade no mesmo dia da eleição dos prefeitos e vereadores, pois a proximidade que o município propicia para que o cidadão veja melhor o que está ocorrendo é um fato importante". João Calmon destacou ainda vários itens do capítulo da educação que, do seu ponto de vista, constituem um avanço expressivo nessa área, como a consignação, pela primeira vez, da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, a oferta do ensino noturno regular nas universidades públicas ("o atual sistema está garantindo uma autêntica reserva de mercado que favorece as empresas particulares de ensino"), a explicitação de que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, o financiamento dos programas suplementares de alimentação e assistência à saúde com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários e a solução conciliatória encontrada no caso da destinação das verbas públicas para a escola pública. A respeito desse último item, Calmon observa: "Seria razoável que as universidades particulares, não confessionais, tomassem a iniciativa de promover um autopoliciamento através da instalação de comissões éticas capazes de zelar pela boa qualidade do ensino, eliminando as execráveis faculdades de fim de semana e outras conhecidas como autênticas caça-níqueis, nas quais quem paga regularmente suas mensalidades sai diplomado". Indagado sobre como se sentia ao ver, agora, repetida e ampliada a vitória de novembro de 83 "Emenda Calmon", o senador João Calmon respondeu, comovido: "Na ocasião, comentei com o coração nas mãos: se eu morresse hoje, morreria feliz. Só esse avanço justifica minha passagem pela Constituinte e pela própria vida".

Maria Valdira



ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.



Serviço de imprensa

Ilmo. Sr.
Dr. MARCELO CORDEIRO

Prezado Senhor

Lendo e acompanhando, através de um amigo da Câmara de constar na lista dos recebedores, para coleta de dados e arquivo.

Cordialmente,

Catanduva, 26 de maio de 1988

ANTONIO CARLOS [illegible]
C.I. Nº [illegible] SSP
Rua Alagoas Nº 851
15.800 - CATANDUVA/SP

P.S. Aproveito para solicitar aos Senhores Constituintes que reflitam no segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte sobre o PARLAMENTARISMO, único sistema que poderá salvar o BRASIL, dividindo as decisões e tirando a ânsia de domínio e erros, por conta do povo, como por exemplos a sucata da energia nuclear da Alemanha, as estatais, a ferrovia Norte Sul, etc. etc. etc.

Recuperação de Encarcerados

Srs. Constituintes,
Que haja uma educação mais humanística e cristã para os encarcerados; que os mesmos trabalhem para que percebam o seu valor e se tornem aptos a viverem em sociedade após sua liberdade. Censura rigorosa para certos programas de TV, inclusive para as novelas que trocam os valores espirituais e morais, prejudicando a formação dos adolescentes e das crianças com seu sensualismo barato. Mais vigilância dos policiais nas ruas de dia e de noite; mais esforço na educação pública.

Ana Mansur Sebastiani
Batatais — SP

Equivalência Cambial

Srs. Constituintes,
Que haja equivalência cambial, pois acho que nós brasileiros não devemos ser mais pobres ou mais ricos em relação a outros países. Devemos, sim, ter direito, como uma nação pacífica, a bons negócios com o mundo, terra própria e todos os benefícios por parte de uma Constituição democrática e simplificada. Acredito na justiça de um sistema capitalista, na qual governe o equilíbrio de valores. (...) Defendo essa justiça para qualquer transação comercial, tanto aqui como no exterior. (...)

Racph Martins de Oliveira
Belo Horizonte — MG

Interiorização da saúde

Srs. Constituintes,
No meu ponto de vista, para um país que se encontra em desenvolvimento, é necessário um sistema de saúde que proporcione a ampliação do campo profissional, levando a assistência médica à zona rural e gerando maiores oportunidades de emprego na área de saúde. É preciso interiorizar mais a medicina para que a população crescente da zona rural tenha mais acesso a esses serviços. (...)

Augusto César do Amaral Guimarães
Rio Grande do Piauí — PI

Mudanças Profundas

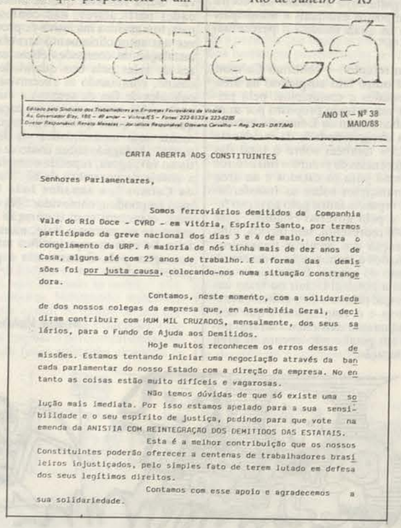
Srs. Constituintes,
Acho que foi uma medida muito boa adotada pelo governo, de convocar uma Assembléia Constituinte, pois até hoje todas as Constituições que o Brasil teve foram impostas, sem participação do povo. A nova Constituição deve assegurar aos cidadãos brasileiros o direito à vida, à liberdade, à igualdade, ao trabalho, à educação, à habitação, e à assistência médica, etc. A nova Constituição deve possibilitar mudanças profundas no Brasil. (...)

Angelita de Souza Alvarenga
São José do Cedro — SC

Gratuidade do ensino

Srs. Constituintes,
Gratuidade do ensino de 1º Grau. O ensino de 1º Grau deveria ser obrigatório e gratuito, tanto nos estabelecimentos oficiais quanto nos particulares. O Estado deveria amparar financeiramente o estabelecimento de ensino particular, objetivando, dessa forma, atendimento escolar a todos os menores compreendidos na faixa dos sete aos quinze anos. Com isso o processo tornará a Educação menos dispendiosa para o Estado que, paulatinamente, a entregará à iniciativa privada. (...)

Carlos Antônio Raimundo
Rio de Janeiro — RJ



O Araçá

Edição pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Vitória
Av. Governador Bley, 182 - 4º andar - Vitória/ES - Fones: 223-6132a 223-6288
Diretor Responsável: Renato Mendes - Secretário Responsável: Giovanni Carvalho - Reg. 2425 - DRT/MG

ANO IX – Nº 38
MAIO/88

CARTA ABERTA AOS CONSTITUINTES

Senhores Parlamentares,

Somos ferroviários demitidos da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD - em Vitória, Espírito Santo, por termos participado da greve nacional dos dias 3 e 4 de maio, contra o congelamento da URP. A maioria de nós tinha mais de dez anos de Casa, alguns até com 25 anos de trabalho. E a forma das demissões foi por justa causa, colocando-nos numa situação constrangedora.

Contamos, neste momento, com a solidariedade dos nossos colegas da empresa que, em Assembléia Geral, decidiram contribuir com UM MIL CRUZADOS, mensalmente, dos seus salários, para o Fundo de Ajuda aos Demitidos.

Hoje muitos reconhecem os erros dessas demissões. Estamos tentando iniciar uma negociação através da bancada parlamentar do nosso Estado com a direção da empresa. No entanto as coisas estão muito difíceis e vagarosas.

Não temos dúvidas de que só existe uma solução mais imediata. Por isso estamos apelado para a sua sensibilidade e o seu espírito de justiça, pedindo para que vote na emenda da ANISTIA COM REINTEGRAÇÃO DOS DEMITIDOS DAS ESTATAIS.

Esta é a melhor contribuição que os nossos Constituintes poderão oferecer a centenas de trabalhadores brasileiros injustiçados, pelo simples fato de terem lutado em defesa dos seus legítimos direitos.

Contamos com esse apoio e agradecemos a sua solidariedade.

Exame dos pés

Srs. Constituintes,
Minha sugestão é em relação à saúde. Gostaria que fosse revista a legislação que vigora em algumas cidades do Brasil sobre um exame feito no recém-nascido, mais conhecido como o exame dos pés, pois através dele descobre-se quando existe tendência na criança para debilidade mental, fato que, se constatado, possibilita um tratamento rápido com a conseqüente cura.

Mauro Sarto
Varginha — MG

Pagamento da dívida

Srs. Constituintes,
Que a Constituição federal assegure: suspensão do pagamento da dívida externa e de seus respectivos juros, fazendo-se uma auditoria para se saber como, onde e quando o dinheiro contraído foi aplicado e, em seguida, a realização de um plebiscito para saber se ainda devemos pagar ou suspender definitivamente o pagamento dessa dívida.

Pedro de Oliveira Lima
Paço do Lumiar — MA

Pequeno Agricultor

Srs. Constituintes,
Que a nova Constituição seja lei para o bem de todo o povo. Que os produtos agrícolas déem bom lucro ao agricultor, e que o preço dos produtos sejam estabelecidos pelos sindicatos dos trabalhadores rurais. Os pequenos agricultores precisam de empréstimos com juros baixos. Os pequenos agricultores precisam também que se favoreçam as cooperativas. Cada agricultor que sai do campo é uma greve decretada. Colônia rica, país rico. (...)

Natal Antônio Mairioni
Videira — SC

Função Principal

Srs. Constituintes,
Que as Forças Armadas sejam profissionalizantes, tendo como principal função a defesa externa do país; no âmbito interno deverão prestar assistência médica às camadas mais pobres da sociedade; colaborar na urbanização às favelas, com colocação de água, luz, esgoto e policiamento onde não tem; empregarem menores abandonados com remuneração e carteira assinada. (...) O serviço militar não será obrigatório e será o povo o seu supremo comandante, representado pelo Presidente da República.

Nelson Goulart Silveira Filho
Rio de Janeiro — RJ

Rigor

Srs. Constituintes,
Que se crie a pena de morte para os criminosos de alta periculosidade e irrecuperáveis tais como assaltantes, latrocinistas, seqüestradores e outros. O governo não pode gastar uma fortuna para manter tais delinqüentes nos presídios. O servidor público deve aposentar-se aos 30 anos de serviço.

Romero Luiz Santos
Planaltina — DF

Jornal "O MONITOR"
Rua Manoel Clementino, 13
Caixa Postal, 172 — Fone 781-0164
CGC 11.302.906/0001-91
GARANHUNS — PERNAMBUCO

CIRC- PARA FINS, TAMBÉM DE SER PUBLICADO ESTA NO JORNAL DA CONSTITUINTE. URFT

Garanhuns, 31 de maio de 1988

Exmo. Sr. Dep. Federal
Ulysses Guimarães
DD Presidente da ANC
BRASÍLIA DF

Na qualidade de Vice Diretor do jornal O MONITOR, que se edita na cidade pernambucana de Garanhuns, / através desta e em nome de centenas de servidores públicos civis da União, atualmente aposentados, faço um grande apelo aos senhores constituintes para que votem a favor da Emenda Constitucional nº / 2P00013 - 4, no capítulo das Disposições Transitórias que prevê-se DENTRO DE 180 DIAS, A UNIÃO PROCEDERÁ(PROCEDERÁ) À REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS, A FIM DE AJUSTA-LOS AO DISPOSTO NO ART. 48 DESTA CONSTITUIÇÃO.

Tal Emenda visa corrigir uma injustiça, ao atual aposentado. Pois na verdade, o art. 48, ampara apenas os futuros aposentados logo após a promulgação da Constituição.

Acho que os ATUAIS APOSENTADOS DA / UNIÃO, devem ter os mesmos direitos dos futuros aposentados. Por isto, é muito justa a Emenda do deputado do PFL do Distrito Federal Valmir Campelo.

A Câmara de Garanhuns aprovou idêntico apelo a várias constituintes de Pernambuco e de outros Estados para votarem a favor. A Assembléia Legislativa de Pernambuco, aprovou requerimento no mesmo sentido.

Justiça para os servidores aposentados da União é o sentido desta carta.

Não é possível que só os futuros / aposentados(Depois da promulgação da futura Constituição)tenham direito a reclassificações ou revisões de proventos. Além disso, não haverá retroatividade quanto a efeitos dos gastos com os servidores/ um tela.

Respeitosas Saudações,

a) Ulisses Feijoto Fidto Filho
Identidade nº 311.905 - SSP - PE

Lobo apóia tabelamento de juros



ADIRP/Salustiano Pinto

Lobo: de um modo geral, gosto das coisas que foram adotadas pela Constituinte

O Constituinte João Lobo (PFL — PI) é favorável à inclusão do tabelamento dos juros do novo texto constitucional, argumentando que "os grandes beneficiados deste país são os bancos e os banqueiros, de modo geral". Ele também é a favor das emendas que isentam de correção monetária as micro e pequenas empresas e concedem anistia fiscal às pequenas empresas agrícolas, em função dos empréstimos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado. Para Lobo, a reforma tributária aprovada pela Constituinte "vai beneficiar as pequenas comunidades, as cidades, os estados, descentralizará todo este acúmulo de recursos, de dinheiro, somente na mão do governo central". Ele analisa ainda a situação de seu estado, o Piauí.

JC — *Senador, qual a sua opinião sobre o tabelamento dos juros na nova Carta?*

João Lobo — Sou inteiramente favorável a que os juros sejam tabelados. Gostei de a Constituinte ter colocado no corpo permanente da Constituição o tabelamento dos juros. Isso estava se tornando quase que motivo de piada e de deboche. Todos os nossos eleitores assacavam contra os parlamentares, os constituintes, o medo que tinham de enfrentar os poderosos banqueiros, o poderoso mundo financeiro deste país. Se estávamos enfrentando todos os assuntos, promovendo tabelamentos, normatizando tudo o que era possível normatizar dentro da sociedade brasileira, não havia motivos para deixarmos de fora o mundo financeiro, os banqueiros. Os grandes beneficiados deste país são os bancos e os banqueiros, de modo geral. Só quem está enriquecendo no Brasil são os banqueiros.

Era o tipo de carapuça que servia bem a nós, constituintes, de que estávamos com medo de tabelar e enfrentar o mundo dos banqueiros, não tínhamos coragem de tabelar juros. A nossa resposta está aí. Incluímos no texto permanente da Constituição o tabelamento dos juros bancários. Não adianta dizer que isso é impossível de ser feito. Isso pode e deve ser feito. Deve ser feito porque não temos mais condições de enfrentar o absurdo que está acontecendo neste país. Sei de todos os argumentos contrários. Sei que juro é preço de dinheiro, a lei do mercado puxa os juros para cima, o governo é o grande patrocinador dos juros, mas o governo deve adotar uma atitude. Já que somos capazes de fazer coisas muito mais drásticas, por que não podemos fazer isso? Sou favorável ao tabelamento dos juros.

JC — *Senador, algumas emendas tratam da isenção de correção monetária de micro e pequenas empresas e também da anistia fiscal das pequenas empresas agrícolas. Qual a sua posição em relação ao assunto?*

João Lobo — Este é outro assunto que fico inteiramente a favor dos projetos do senador Mansueto de Lavor e do deputado Humberto Souto. Acho que não é possível deixar que essas coisas aconteçam sem a nossa participação, sem o nosso sentimento ao lado de tão grande segmento da sociedade brasileira. Todas essas micros e pequenas empresas que embalaram no sonho dourado do Plano Cruzado estão às portas da falência, para não dizer falidas. Não adianta o argumento do ministro Maílson da Nóbrega, dizendo que a anistia leva este país à falência. Não leva coisa nenhuma. Se levasse o país já estava na falência, porque ninquém está pagando nada. O que queremos é normalizar esta situação. Era como se quisessemos institucionalizar esse débito. Não adianta dizer que o Brasil vai à falência se isso for feito. Então, já está na falência, porque ninguém está pagando.

As micros e as pequenas empresas não podem pagar os débitos que resultaram da correção monetária após o Plano Cruzado. E o mesmo se estende para os débitos da agricultura, principalmente no Nordeste. Isso é inteiramente inviável, impossível cobrar esses débitos. A fraca infra-estrutura nordestina não suporta a correção monetária em nada, não suporta juros dessa altura. Gostaria de pedir às autoridades, já que estão fazendo tamanho escarcéu em torno disso, inclusive uma síndrome da falência e da quebradeira da Nação, que não tem maiores conseqüências, eu pediria a essas autoridades que mandassem fazer o cálculo, apurassem em quanto importa essa anistia, por exemplo, para os pequenos agricultores do Nordeste. Quanto seria essa anistia, qual o valor que isso significaria para os cofres da nação? Esse país tem despendido tanto dinheiro, sem nenhum sentido social e amplo, como seria o da anistia da pequena agropecuária do Nordeste.

Acho que os grandes também devem ser beneficiados, cuidados e atentidos. Mas, principalmente os micros e pequenos lavradores nordestinos, sem nenhuma expressão significativa no orçamento deste país, deviam ser anistiados. Não adianta tentar fazer média, dizendo que isso seria um absurdo, geraria exemplo. Não geraria coisa nenhuma. Temos votado favoravelmente a coisas muito piores; a esses crimes de colarinho branco que têm assolado este país, sulbrasileiros, recomposição de Transbrasil, dezenas de casos que não têm levado este país à falência. Por que os pequenos, micros, os pequenos lavradores da área crítica do Nordeste brasileiro, se fossem anistiados, levariam este país à falência?

JC — *Senador, como vê a reforma tributária aprovada pela Constituinte?*

João Lobo — De um modo geral, gosto das coisas que foram adotadas pela Constituinte e inclusas no texto permanente da Constituição. Acho que a reforma tributária foi boa. Naturalmente, vai ter que ser corrigida em determinados pontos. Não estamos fazendo nada imóvel e eternamente duradouro. Esta Constituição, sabemos, é essencialmente dinâmica. Ela vai ter que ser emendada, corrigida, ao longo do desenvolvimento e do crescimento deste país. Mas a reforma tributária, como disse antes, de um modo geral, é boa. Ela vai beneficiar as pequenas comunidades, as cidades, os estados, descentralizará todo este acúmulo de recursos, de dinheiro, somente na mão do governo central. Esse é o primeiro sintoma das ditaduras. As ditaduras chamam para si todo o bolo do dinheiro, toda a massa de impostos arrecadados no país, para que os estados e municípios fiquem dependentes do poder central. Esse é o tema inicial de toda ditadura. Estamos num processo democrático. Temos que descentralizar riquezas, distribuir através dos municípios e dos estados. A Constituição, a meu ver, atendeu a esses requisitos.

Eu tenho a impressão de que partidos vão surgir, outros vão tornar-se estáticos, vão se conformar com seus pequenos papéis

JC — *Senador, serão mantidas as eleições municipais marcadas para este ano?*

João Lobo — Creio que sim. Faz parte do cronograma eleitoral do Brasil. De acordo com a legislação em vigor, com o texto constitucional vigente, haverá eleições em 15 de novembro de 1988. Não há nenhum sentido em tentar mudar esta data. Não temos clima para prorrogação de mandatos. Os prefeitos estão exaustos, as Câmaras estão desgastadas. O poder municipal precisa, urgentemente, ser renovado. Não há nenhuma desculpa para que não se faça eleição agora, em novembro de 1988. Não acredito que seja o custo dessa eleição que evitará que ela se processe. A eleição não custa caro ao Governo, que despende, talvez, no meu estado de que posso falar, o Piauí, o preço de 10Km de estrada asfaltada. Os ganhos sociais, democráticos, superam toda esta despesa. Acho que a democracia exige o exercício da democracia.

A democracia é o regime de eleições. E precisamos fazer, urgentemente, essas eleições municipais. Os executivos municipais estão exaustos, as câmaras municipais estão desgastadas. Não há motivo para o argumento de tentar a coincidência dessas eleições. Se já as descoincidimos, porque seria melhor para o processo democrático a repetição quase que anual de eleições, por que, agora, vamos novamente coincidi-las? Não há razão. Não vejo argumento capaz de justificar a protelação, o adiamento, a não realização das eleições municipais em 15 de novembro de 1988.

JC — *Senador, promulgada a nova Constituição, como fica o quadro partidário?*

João Lobo — O quadro partidário já está sofrendo uma acomodação, isto já está sendo feito, nós estamos vendo a tendência dos grandes partidos, como a Arena, como o PDS, como o PMDB, a se desintegrarem, formando outros partidos que tentem acomodar o mundo político que surge. A política é muito dinâmica, e os homens mudam os seus enfoques, mudam de ponto de vista, só a morte é estática; ninguém pode abdicar do direito de rever posições, de mudar de ponto de vista; isto é inerente à natureza humana. E eu acho que qualquer cidadão tem o direito de rever os seus pontos de vista, as suas atitudes, como nós, políticos, temos o direito de rever os nossos posicionamentos políticos; nada mais legítimo para um político do que ele mudar de partido, escolher outro partido.

Nós não estamos com ninguém e nem o casamento civil é hoje indissóluvel. Por que uma simples filiação partidária vai violentar a consciência de qualquer político? Eu acho que isso não tem nenhum sentido mas eu volto à reacomodação partidária. Tenho a impressão de que partidos vão surgir, outros vão tornar-se estáticos, vão se conformar com seus pequenos papéis. Nós estamos passando por uma verdadeira comoção partidária neste país. Vamos ver quantos partidos resistirão à prova de novembro de 1988. Só depois disso é que nós teremos uma idéia do que deverá acontecer na eleição presidencial de 1989.

JC — *Senador, como está o seu estado, o Piauí?*

João Lobo — O meu estado, *como todo pobre*, sofre mais do que os ricos *quando as coisas ficam difíceis*. O Piauí é um estado pequeno, um estado pobre, um estado sem recursos, sofre mais do que os grandes estados. O Piauí está atravessando uma fase muito difícil da sua história, com um governo que não está, a meu ver, encarando os problemas mais urgentes da sua população, um governo que luta com extrema dificuldade de recursos, porque os recursos do governo federal, que atendiam às necessidades do Piauí, não estão fluindo como deveriam fluir para aquele estado. O governador não tem conseguido, mercê da falta de apoio da sua bancada, dos seus políticos, dentre os quais eu não me incluo, porque o governador é do PMDB e eu sou do PFL, a coligação PMDB — PDS, no Piauí, foi quem fez o governo, e o governo não está aparecendo na frente do Governo Federal, com a necessária substância, para reivindicar nada, nem atendimento, nem verbas, nem casa, nem coisa nenhuma.

Então eu acho que o Piauí está passando por uma fase difícil, as dificuldades mais urgentes não estão sendo atendidas com os pequenos recursos, porque o governador tem a sua vista voltada para grandes projetos, para grandes planos, e a bancada que deveria dar suporte ao governo estadual, não está lutando junto ao Governo Federal para carrear recursos capazes de atender os grandes projetos do governo, e o povo piauiense está vivendo uma fase de grandes dificuldades, de muita pobreza, de muita carência de tudo.

O povo quer as eleições municipais

Contrário à prorrogação das eleições municipais, já que "a tese não é simpática e o povo quer mudar os mandatários de cada município", o constituinte Maguito Vilela (PMDB — GO) lamenta a não-aprovação do parlamentarismo: "A Constituinte, ao fazer a opção pelo sistema presidencialista de governo, perdeu a grande oportunidade de modernizar o Brasil e as suas instituições". Na entrevista, Maguito Vilela comenta outros assuntos, entre eles, a criação do Estado do Tocantins ("como todos os goianos, sempre fui plenamente favorável à divisão do meu estado") e emenda de sua autoria, nas Disposições Transitórias, que trata do litígio entre os estados e também o que considera avanço em relação ao desporto nacional.

JC — *Deputado, o calendário eleitoral prevê eleições municipais este ano. O senhor acredita que possam ser prorrogadas?*

Maguito Vilela — Acredito que não. Acho que essa tese prorrogacionista não é simpática e o povo brasileiro quer realmente mudar os mandatários de cada município. Todos os prefeitos e vereadores já estão governando seus municípios há seis anos. Portanto, é um tempo mais do que suficiente para fazer um excelente trabalho e, naturalmente, é preciso renovar os mandatários municipais e os vereadores de todas as câmaras municipais. A renovação sempre traz uma injeção de ânimo aos novos mandatários e também aos próprios moradores de cada município, um novo ânimo a todos os munícipes. Isto quer dizer que a renovação é salutar, é importantíssima e principalmente quando o mandato é tão longo quanto este de seis anos. Sou a favor da manutenção do calendário eleitoral. Nós precisamos obedecer a esse calendário eleitoral e de maneira alguma prorrogar por mais um ano, ou dois.

Existem hipóteses aí de se prorrogar essas eleições municipais, de prefeitos e vereadores. Nas últimas semanas havia tomado corpo uma emenda que prorrogava por seis meses os mandatos dos atuais vereadores e prefeitos, mas antecipar-se-ia, também, o pleito para presidente da República em seis meses. Essa emenda me parecia até simpática, mas não vingou em virtude da votação e manutenção dos cinco anos para o atual presidente da República. De forma que qualquer uma ou outra emenda, mesmo essa que está sendo propalada nos últimos dias, do mandato-tampão com direito à reeleição, não me parece uma boa emenda, mesmo porque ninguém gostaria de enfrentar uma eleição para apenas dirigir um município durante dois anos e depois ter que se submeter novamente a uma eleição.

Precisamos, isso sim, é renovar os quadros políticos brasileiros. Eu até que, na verdade, sou a favor, inclusive, de eleições gerais logo após a promulgação da Constituição, ou seja, noventa dias após a promulgação da Constituição. Acho que as eleições gerais em todos os níveis fariam muito bem ao Brasil e à democracia que queremos implantar neste país, porque na realidade o povo está descontente com a classe política e não é só com deputados e senadores: está descontente desde o vereador até o presidente da República.

JC — *Deputado há uma emenda que elimina a correção monetária para micro, pequenas e médias empresas agrícolas de empréstimos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado. O deputado concorda?*

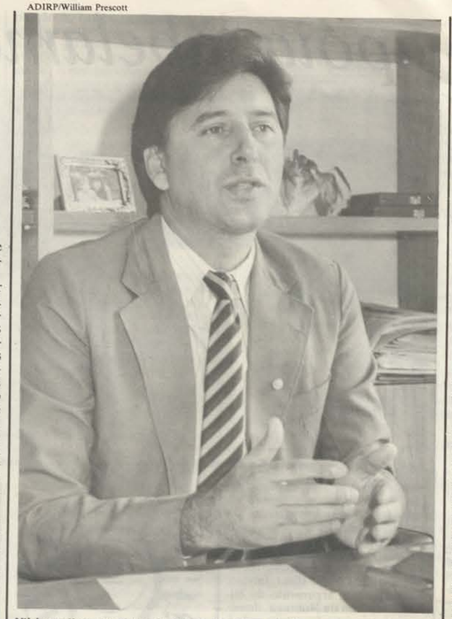
Maguito Vilela — Concordo. Parece-me uma emenda da maior justiça, porque todos os pequenos e microempresários, tanto do setor rural quanto do setor urbano e também os médios, estão aí altamente sacrificados, porque contraíram empréstimos no Plano Cruzado, e todo mundo sabe que essa situação se reverteu totalmente, estamos vivendo um outro estágio e eles estão altamente penalizados. É lógico que é preciso fazer alguns reajustes nessa emenda porque, como está, ela acaba beneficiando também os grandes e, aí, eu já não concordo. Os grandes têm outras maneiras de se "safar" e não foram tão prejudicados. Temos de olhar hoje para os pequenos, médios e microempresários, tanto da zona rural quanto da zona urbana, e parece-me que essa emenda é da maior justiça.

Eu votarei a favor da aprovação dessa emenda, para ver se suaviza a situação de todos esses empresários brasileiros, que estão realmente numa situação crítica. Essa correção monetária é insuportável para os grandes. Imagine para os médios e pequenos! Então, acho que é da maior valia e tenho quase certeza absoluta que o Congresso constituinte vai aprovar essa emenda nas Disposições Transitórias e vamos ter condições de aliviar essa situação, que é realmente uma situação aflitiva de todos os empresários brasileiros, tanto, repito, da zona rural quanto da zona urbana.

JC — *Deputado, como analisa a reforma tributária aprovada pelo Plenário da Constituinte?*

Maguito Vilela — Eu já tive oportunidade de me manifestar a respeito disso no sentido de dizer que ainda não foi a reforma tributária ideal para o Brasil. A luta, no Brasil, por uma reforma tributária que promova de fato a descentralização dos recursos arrecadados pela União vem de longas décadas. Na realidade, os estados

ADIRP/William Prescott



Vilela: apóio as propostas de divisão dos outros estados

Quero dizer que a reforma tributária não foi a ideal para o Brasil. Contudo, o texto aprovado trará benefícios consideráveis

e municípios brasileiros, em toda a História do Brasil — no Brasil República, principalmente —, jamais experimentaram uma autonomia financeira e, conseqüentemente, administrativa. E a Assembléia Nacional Constituinte não conseguiu avançar dentro dos parâmetros que pretendíamos, parâmetros esses definidos pelas reais necessidades dos nossos estados e municípios. Contudo, o texto aprovado trará benefícios consideráveis.

JC — *Deputado, parlamentarista convicto, como vê a manutenção do presidencialismo?*

Maguito Vilela — A meu ver, a Assembléia Nacional Constituinte, ao fazer a opção pelo sistema presidencialista de governo, perdeu a grande oportunidade de modernizar o Brasil e as suas instituições. Foi, sem dúvida alguma, um grande equívoco histórico. O Congresso constituinte passou, naquela oportunidade, um atestado de incompetência ao escusar-se de dividir com o Executivo a responsabilidade de administrar essa nação. Perdemos, sem dúvida, até mesmo um pouco da moral para continuar criticando com tanta contundência o Poder Executivo, porque nós optamos por um sistema arcaico, viciado, um sistema corrupto, concentrador de renda e de poderes, arbitrário, um sistema autoritário, quando tínhamos nas mãos a oportunidade de implantar no Brasil um sistema moderno, um sistema dinâmico, um sistema ágil e que tem dado certo em toda nação desenvolvida do universo hoje, inclusive na Europa.

JC — *O deputado era favorável à criação do Estado do Tocantins?*

Maguito Vilela — Como todos os goianos, sempre fui plenamente favorável à divisão do meu estado e apóio as demais propostas, inclusive de divisão de outros estados. A modernização de nosso país passa, a meu ver, necessariamente por uma redivisão territorial. Os momentos atuais são extremamente dinâmicos. A vida nem é dinâmica, é supersônica e exige respostas rápidas, especialmente por parte dos países subdesenvolvidos, sob o risco de ficarem à margem dos acontecimentos, dos avanços econômicos, políticos, sociais, científicos e tecnológicos alcançados pelos países mais avançados. Estados extensos, como são os estados brasileiros, em sua grande maioria, não permitem uma boa administração. São inúmeros os municípios com diversificados e complexos problemas.

Um país com a dimensão continental como o nosso precisa possuir, no mínimo, o dobro do número de estados que possui atualmente. Um processo de desenvolvimento organizado e ordenado exige a descentralização. Portanto, o Estado de Goiás, que é um estado imenso e que tem apenas 244 municípios, precisa ser dividido até mesmo para criar novos municípios e também para se desenvolver. É lógico que nos estados grandes geralmente uma parte do estado acaba ficando prejudicada. Em Goiás, por exemplo, o nordeste é um bolsão de miséria, de pobreza, de fome, o norte é muito mais subdesenvolvido do que o sul e o sudoeste. O sul e o sudoeste, vamos fazer justiça, sempre receberam uma dose maior de recursos que o norte e o nordeste.

JC — *Deputado, há uma proposta de sua autoria nas Disposições Transitórias que trata dos litígios entre os estados. Qual o objetivo?*

Maguito Vilela — Sabemos que no Brasil existem vários litígios entre estados irmãos, litígios seculares que já levaram, inclusive, centenas de vidas, que já ceifaram centenas de vidas. São fatos que transtornam a vida das populações envolvidas, que desestruturam governos municipais e estaduais, afetando os interesses maiores da Nação. Não é admissível a permanência de situações tão constrangedoras. Por esse motivo, apresentei uma emenda visando à eliminação dos problemas de litígios no Brasil, num prazo de três anos, a contar da promulgação da futura Constituição, obedecidos os critérios a serem definidos nas Disposições Transitórias. Acho que essa emenda colocará, realmente, um ponto final nos litígios entre estados e municípios brasileiros.

JC — *O deputado tem lutado muito em prol do desporto brasileiro. Como o assunto foi tratado na Constituinte?*

Maguito Vilela — Ser desportista no Brasil, hoje, não é tarefa fácil. Agora, pela primeira vez na história do Brasil, veremos o esporte figurar no texto constitucional. Pelo texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte passa a ser dever do Estado a nobre tarefa de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, garantida a autonomia das entidades desportivas dirigentes e das associações quanto à sua organização e seu funcionamento. O tratamento para desporto profissional e não-profissional deverá ser diferenciado. Também será observada a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. Tudo isso representa uma grande conquista, já que significa um incentivo maior por parte dos governos estaduais e municipais e do governo federal.

Foi também uma grande vitória a inclusão de um artigo que possibilitasse mudanças radicais na legislação esportiva. Esse artigo garantirá a tão esperada autonomia da justiça desportiva, tendo sido eliminada a possibilidade de ingerência nos moldes atuais da justiça comum, nas ações relativas à disciplina e às competições do estado pelo menos durante sessenta dias. A justiça comum só poderá se manifestar sobre qualquer problema na justiça desportiva depois de sessenta dias, se a justiça desportiva não der cifras definitivas a qualquer litígio, ou seja, não der a sentença final. Aí a justiça comum poderá interferir.

Cunha critica ordem econômica

O constituinte João Cunha (PDT — SP) diz que se deveria, antes do início da Constituinte, ter "estabelecido um pacto nacional que definisse que tipo de nação desejamos construir, qual nosso modelo econômico, qual o regime e modelo político, o papel do Judiciário, como administrar nossas riquezas de subsolo, estabelecer as prioridades na educação, saúde, habitação, agricultura, estruturação do parque industrial brasileiro, como tratar a empresa nacional frente à violência das multinacionais, enfim, qual o destino a dar às nossas fontes energéticas, como construir o novo homem e mulher brasileiros. Nada disso foi feito". Na entrevista, além de manifestar seu desencanto com a Nova República e, também, com a forma pela qual foi definida a ordem econômica no texto constitucional, João Cunha comenta as emendas que apresentou, que não se restringem a um setor específico. Tratam, por exemplo, da proteção à velhice, eleições para presidente, vice, deputados federais e senadores 120 dias após a promulgação da Constituição e, ainda, da questão da dívida externa.

ADIRP/William Prescott



Cunha: empresa brasileira de capital nacional deveria ser de brasileiros domiciliados no país

JC — *Como vê a Nova República?*

João Cunha — 22 anos após a ditadura que infelicitou a pátria, tentamos na Constituinte, com a oitava Constituição brasileira, firmar um estado democrático. As esperanças de todos, por isso, foram depositadas nesta Assembléia.

Lutei contra essa ditadura e por ela fui indiciado, por quatro vezes, na Lei de Segurança Nacional. Com o voto 344 em Tancredo Neves, simbolicamente dei-lhe a vitória, derrubando o regime do entreguismo e da força corrupta, abrindo os espaços da Nova República. Não foi, entretanto, com o presidente que subimos a rampa do Palácio do Planalto, mas com um cadáver nos braços!

A Nova República, assim, não nasceu. Apenas a ditadura travestiu-se de democrata. Os centros do poder não se alteraram, apenas novos comensais chegaram à mesa. Essa a minha visão!

JC — *Como deveria ter sido feito?*

João Cunha — Penso que falta ao Brasil um projeto nacional que possa ser a soma e síntese dos sonhos de todos nós. Infelizmente nosso país tem sido vítima de colonialismos de origens diversas e na sua história inteira. Às elites dirigentes faltou e tem faltado uma visão de poder nacional. Ao invés de pensar-se a nação, atentando-se para suas realidades e potencialidades e definindo os rumos de seu desenvolvimento e das maneiras de realização da felicidade de seu povo, temos vivido da improvisação descuidada, predatória, alienante, entreguista.

O PMDB, partido que ajudei a construir, chegou ao poder com 22 governadores de estado, 309 constituintes e sem nenhum projeto que contemplasse a nação. E aí, pela oitava vez em nossa história constitucional, o poder não foi encarado como instrumento da felicidade do povo mas como banquete para saciar a fome de interesses imediatistas, pessoais e estreitos, sem respeito algum pelos superiores interesses da pátria!!

Penso que deveríamos, antes de iniciar a Assembléia Nacional Constituinte, ter estabelecido um pacto nacional que definisse que tipo de nação desejamos construir, qual nosso modelo econômico, qual o regime e modelo político, o papel do Judiciário, como administrar nossas riquezas de subsolo, estabelecer as prioridades na educação, saúde, habitação, agricultura, estruturação do parque industrial brasileiro, como tratar a empresa nacional frente à violência das multinacionais, enfim, qual o destino a dar às nossas fontes energéticas, como construir o novo homem e mulher brasileiros. Nada disso foi feito. Pelo contrário, o pacto firmado por Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Aureliano Chaves, Marco Maciel e tantos outros, foi um pacto de transição muito mais assegurador dos interesses da ditadura vencida que dos interesses do povo que a derrotou nas ruas. Mais uma vez, as elites dirigentes pediram ao eterno povo conformado que fosse para casa assistir à novelística da Globo que elas resolveriam seus problemas. E aí está o resultado!

Penso que falta no Brasil um projeto nacional que possa ser a soma e síntese de todos nós. Às elites dirigentes faltou uma visão de poder nacional

JC — *Como vê a ordem econômica definida pela Constituinte?*

João Cunha — Aí, mais uma vez, a nação foi traída pela esperteza de alguns, pela pressa de outros, pela omissão de muitos e pela indigência intelectual de quase todos. Depois de estabelecer os princípios da Ordem Econômica, baseada na soberania nacional, na livre iniciativa, na propriedade privada, etc., o artigo 200 do projeto básico da Comissão de Sistematização definiu empresa nacional. Intervi nessa discussão junto às lideranças, procurando mostrar o equívoco e o absurdo da definição dada à empresa nacional, evidenciando que, sendo essa peça basilar de toda a ordem econômica, colocaríamos em risco, como está colocado, o subsolo brasileiro e todas as suas riquezas.

Será considerada empresa brasileira de capital nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital votante esteja sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país.

Ao fixar a definição com base nas pessoas físicas domiciliadas no país e não em brasileiros domiciliados no país, como pretendia a Emenda Domingos Juvenil, a Constituinte permitiu admitir-se que a Volkswagen do Brasil, que é uma empresa estrangeira, mas constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no país e cujo detentor indireto do capital votante decisório (que é alemão), o Sr. Wolfgang Sauer, que é pessoa física domiciliada no Morumbi, em São Paulo, seja considerada empresa brasileira de capital nacional.

As conseqüências disso correm por conta do art. 205 aprovado pela Constituinte, onde está estabelecido que a concessão de exploração de energia hidráulica ou de riquezas do subsolo brasileiro somente será concedida a brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional. Por aí temos que, além dos brasileiros, as empresas estrangeiras — quase todas elas detentoras do direito de lavras no país —, desde que tenham o detentor direto ou indireto do capital votante decisório domiciliado no Brasil, terão direito, por serem consideradas empresas brasileiras de capital nacional, ao acesso tranqüilo às nossas riquezas.

JC — *Quais as emendas propostas pelo senhor e quantas aprovadas pela ANC?*

João Cunha — Apresentei um conjunto de 17 sugestões à Assembléia Nacional Constituinte. Não me fixei num setor específico. Tenho propostas que abrangem um universo maior. Assim, a sugestão nº 3.511, que assegura uma aposentadoria vitalícia a todos os deficientes físicos, mentais e excepcionais, encontrou guarida na nova Carta; a sugestão nº 3.520, que fixava um percentual de 15% para a União e 25% para os estados, Distrito Federal e municípios destinados à política de saúde, foi aprovada com a fixação do percentual em 18%; da mesma forma a sugestão nº 3.523, que estabelece a proteção à velhice por parte da União, dos estados e dos municípios, também aprovada no seu espírito pela ANC.

Assim ainda a proposta nº 3.514, que estabelecia a aposentadoria para a mulher aos 25 anos e para o homem aos 30 anos de trabalho, que não sendo aprovada nesse sentido o foi ao menos na aposentadoria proporcional com esses mesmos tempos de serviço; da mesma forma a sugestão nº 3.518, que beneficiou o funcionalismo público, estabelecendo que os proventos da inatividade equivalerão sempre aos da ativa.

Não me esqueço da sugestão nº 3.510 que estabeleceu a inviolabilidade para os deputados federais, senadores, deputados estaduais e vereadores, que foi aprovada, resgatando essa prerrogativa dos parlamentos, que lhe negou a ditadura por mais de década e meia; da mesma forma a sugestão nº 811, expressa em 26 artigos sobre a Ordem Econômica, de que em boa parte se valeu a ANC para a estruturação desse setor da nova Carta, em que pese esta ter infelicitado a empresa nacional, contrariando as posições que propus e pelas quais me bati.

A sugestão nº 2.611, que propunha eleições diretas para presidente da República, vice, deputados federais e senadores para 120 dias após a promulgação da Constituição e que foi esmagada pela decisão da maioria em favorecer o mandato de cinco anos para o atual presidente da República; destaco a sugestão nº 3.515, pela qual, independentemente de seu estado civil, os pais têm o dever de reconhecer seus filhos, protegendo a criança no seu capítulo específico; para não deixar de destacar o Projeto de Resolução nº 345, pelo qual pretendi, em fevereiro de 1987, impedir o desastre do Plano Cruzado, congelando as OTN em 106 cruzados e 40 centavos por mais um ano, impedindo, assim, a débâcle da economia nacional e o desastre das micro, médias e pequenas empresas nacionais, bem como da agricultura, todas infelicitadas pela atitude irresponsável de Dilson Funaro, que considero o maior estelionatário da economia nacional.

Não deixo de falar ainda no Projeto de Decisão nº 8, de 1987, pelo qual pretendi submeter a dívida externa à Assembléia Nacional Constituinte, impedindo que o Executivo, por seus ministros, administrasse questão que, penso, está relacionada com a própria soberania nacional, e que está engavetado até hoje na mesa de Ulysses Guimarães.

Enfim, estas são algumas das propostas que apresentei e que defendi, procurando expressar por elas o significado do mandato constituinte que me foi outorgado por mais de 107 mil paulistas.

Tocantins: a luta não terminou

O constituinte que mais batalhou para que fosse aprovada a criação do Estado do Tocantins, Siqueira Campos (PDC — GO), adverte que a luta não terminou, pois a nova Constituição ainda não foi promulgada. No entanto, ele já traça planos e projetos e explica, nessa entrevista, quais as prioridades básicas para o estado e expõe de maneira ampla o seu potencial.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Siqueira: o Estado do Tocantins deve ser um campo fértil para a iniciativa privada.

JC — *Deputado, aprovada a criação do Estado do Tocantins, em 1º turno, e sendo certa a sua aprovação no plebiscito, quais são as suas idéias com relação à implantação e funcionamento do novo estado?*

Siqueira Campos — Temos ainda muita luta pela frente até chegarmos à promulgação da nova Constituição e para que nela continue inserido o artigo que prevê a criação do Estado do Tocantins. Toda essa luta e as preocupações dela decorrentes não me impedem, no entanto, de fazer planos, projetos e de ter idéias sobre como deva ser implantada a máquina político-administrativa e sobre as prioridades, em termos de políticas, obras e programas para o novo estado.

JC — *Quais as prioridades básicas que o deputado traçaria para o Estado do Tocantins?*

Siqueira Campos — Logo após a organização da estrutura político-administrativa do estado, eu recomendaria a adoção de providências para acabar com o desemprego e o subemprego; implantar hospitais e postos de saúde, creches e um sistema de abastecimento de água em todas as cidades, vilas e povoações; criar e implantar a Universidade do Tocantins e escolas integradas de ensino profissionalizante capazes de retirar das ruas, alimentar, educar e dar uma profissão aos 100 mil menores carentes, muitos deles abandonados, do novo estado, organizar as comunidades, também em associações comunitárias, para que todos os homens e mulheres se sintam integrados e possam participar do esforço de construção do novo estado e efetivamente dos frutos do trabalho e do desenvolvimento; criar, de imediato, 20 outros municípios, para completar 100, com os 80 já existentes, para dar assistência ao povo e maior equilíbrio ao estado.

E ainda para construir rodovias e pontes sobre os rios Araguaia, Tocantins e outros que integrem as diversas regiões e municípios à Belém-Brasília e esta às malhas viárias e aos portos do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia, especialmente à BR-158, no Pará, e à BR-020, na Bahia, para que formem um sistema integrado de rodovias, ferrovias, aeroportos, hidrovias, portos, conjugado com armazéns, silos e terminais de embarque; incentivos e estímulos creditícios e fiscais para a implantação de programas agroindustriais, tendo por base a produção e beneficiamento de grãos (arroz, soja, feijão, milho etc.) e frutas (laranja, caju, banana, maracujá etc.) e tubérculos (mandioca, batatas etc.), que gerem fartos excedentes para exportação, além das atividades pecuárias (produção de carnes, leite e derivados), apoiando-se a iniciativa privada, especialmente quanto à organização das bacias leiteiras, rede de laticínios, frigoríficos, armazéns gerais, transportes etc.

Como também para estender linhas de transmissão de energia elétrica de Cachoeira Dourada, Boa Esperança e Tucuruí aos diversos municípios, inclusive para eletrificação rural; instalar agência bancária, escritório da Emater, armazém geral e repetidoras de TV e posto telefônico em todas as comunidades; desenvolver esforços para solução imediata das questões de terra, para erradicar a injustiça e a violência da região.

JC — *Como obter recursos para tantos empreendimentos, deputado?*

Siqueira Campos — Em primeiro lugar, o Estado do Tocantins terá renda própria e crédito suficiente. Depois, passaremos a ter os recursos da Sudam e do Programa Grande Carajás e recursos a fundo perdido que lhe serão entregues pelo Governo federal. Além disso, virão maciços investimentos privados, pois tenho sido consultado por empresas nacionais e internacionais sobre novos projetos agrícolas e industriais do estado que está surgindo. Seria interessante abrirmos escritórios de representação do governo do Tocantins em Brasília e Belém e designar representantes junto às bolsas de valores para captar recursos de incentivos fiscais e creditícios e dos resultantes da conversão da dívida externa em capital de risco.

JC — *Quais os setores da economia que oferecem maiores vantagens para o investidor?*

Siqueira Campos — Sem dúvida, o da produção agroindustrial de suco de frutas e castanha-de-caju, produção de grãos, sob irrigação, o da criação e engorda de bovinos, suínos, da mineração etc. As indústrias de sucos de frutas estão exportando tudo o que produzem e as de beneficiamento de castanha de caju importam matéria-prima da Índia para cumprirem seus contratos de exportação. A área da margem direita do rio Tocantins tem terras, clima e condições magníficas, melhores que as do Ceará, para produzir caju, além de laranja, mandioca, pastagens e cereais. E as terras ali são quase de graça. É só abrir estradas para integrá-las ao Nordeste e à Belém-Brasília e botar os técnicos para dar assistência e os bancos para emprestar dinheiro, que os resultados serão imediatos.

JC — *Como funcionariam as escolas integradas de ensino profissionalizante?*

Siqueira Campos — Gostaria que, de início, tivéssemos, no mínimo, uma escola integrada em cada município. Nessas escolas, os alunos chegam às 7 horas da manhã, tomam banho, vestem o uniforme, fazem lanche e se entregam às atividades escolares tradicionais até às 11 horas, após o que almoçam e, à tarde, freqüentam as aulas do curso profissionalizante e outras atividades, sempre intercaladas, pela manhã e à tarde, por recreio e exercícios físicos, às 17 horas tomam banho, trocam suas roupinhas e vão para casa.

JC — *E as associações comunitárias, como operariam?*

Siqueira Campos — Que todo município tenha uma associação comunitária é o essencial. Cada associação, diversas comissões: Comissão de Saúde e Assistência Social, Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania, que tenham por objetivo cadastrar todas as pessoas e sua famílias, registrando todas as informações sobre elas e que possam transmitir-lhes conhecimentos e proporcionar-lhes assistência, ajudando-as na solução de seus diversos problemas.

Essas comissões cuidarão de todos os assuntos da comunidade relacionados com artesanato, meio ambiente, mutirões, saúde, defesa dos direitos do cidadão, emprego, moradia, posse da terra e educação, esta desde a alfabetização, passando pelo ensino profissionalizante até o curso superior, e a coordenação de eventos de natureza cultural, cuidando para que, desde o início, cada comunidade tenha banda de música e centro comunitário para organizar as diversas formas de manifestação e intercâmbio cultural, tais como: festas populares, sessões teatrais, cine clube, foro de debates e palestras, publicações de jornais de comunidades, cordéis etc.

JC — *E como seria o governo do Tocantins: teríamos o estado intervencionista, competidor ou à iniciativa privada caberia o papel de gerar riquezas com o apoio, mas sem a interveniência do estado?*

Siqueira Campos — Será bom que o Estado do Tocantins se transforme em um campo fértil para a iniciativa privada. A estatização não terá vez ali. Ao estado cabe o importante papel de agente do bem-estar social, de excitador e estimulador do desenvovimento econômico. O Tocantins será um estado de administração leve, dotado de moderna estrutura administrativa, com poucas secretarias, reduzido número de órgãos, sem empresas estatais, enfim um campo aberto à força criativa e realizadora da iniciativa privada, onde todos possam ter lucros e onde o dinheiro corra, também, pelas mãos do povo.

JC — *O deputado esteve ainda, recentemente, com o presidente José Sarney, por duas vezes. Por que votou por um mandato de cinco anos para o presidente?*

Siqueira Campos — Realmente estive com o presidente Sarney, por duas vezes, nos últimos dias. Fui ao presidente para dizer-lhe que ia votar por cinco anos, não apenas por acreditar no seu governo e por ser seu amigo, mas porque os interesses da minha região assim recomendavam que eu o fizesse. A construção da ferrovia Norte—Sul e o apoio à implantação do Estado do Tocantins seriam suficientes para tanto. O presidente, porém, tem destinado muito recurso para projetos de irrigação e para outros setores da economia do Tocantins e tem dado assistência e apoio à Goiás, inclusive quando do grave acidente com a cápsula de Césio 137.

JC — *E quanto ao governo do novo estado, o deputado é candidato a governador? Qual a forma de indicação do governador, nomeação ou eleição direta?*

Siqueira Campos — Estou fazendo um grande esforço para unir todos os líderes e o povo tocantinense a fim de compormos um governo de coalização, ideal para a grandiosa tarefa de implantação do novo estado. O desafio é descomunalmente grande, por isso, devemos nos unir. Sem união assumirei as minhas responsabilidades e atenderei à convocação popular para qualquer missão. Entendo que deve haver eleição direta para governador, porque a tarefa de implantação do Estado do Tocantins deve contar com a participação indispensável do povo. Um governador nomeado, seja ele qual for, não teria a confiança e o apoio para uma tarefa de tais proporções, para a qual a adesão popular é imprescindível.

Reafirmo, aqui, o meu empenho de unir todas as lideranças políticas e o nosso povo para um verdadeiro pacto que nos leve a um governo de união de todas as forças políticas e populares, para o que não abro mão de postular qualquer cargo ou posição. Se isto não for possível, em razão da intransigência e ambição de alguns, partirei para as praças públicas para, com o povo, desmantelar as estruturas dos que têm pretensões oligárquicas no Estado do Tocantins.

JC — *Muita gente ajudou na luta pelo Estado do Tocantins. Mas teve quem atrapalhasse, não teve?*

Siqueira Campos — Muita gente ajudou: o governador Henrique Santillo, a Assembléia Legislativa, através de todos os seus integrantes, especialmente seu presidente, os companheiros de bancada goiana e todos os constituintes, especialmente o relator Bernardo Cabral, o presidente Ulysses Guimarães, o presidente Humberto Lucena, o senador Nelson Carneiro, os líderes de todos os partidos, especialmente Mário Covas, Adolfo Oliveira, José Lourenço, Amaral Netto, Luiz Inácio Lula da Silva, Gastone Righi, Brandão Monteiro e outros, uns mais , outros menos, mas sempre de forma decisiva, não podendo deixar de ressaltar a importante ajuda de Paulo Affonso Martins de Oliveira, secretário-geral da Mesa e de muitos dos seus auxiliares, a imprensa goiana e a imprensa nacional. A todos, a gratidão do povo tocantinense. Devemos esquecer os que nos criaram problemas; eles não conseguiram impedir a vitória da nossa causa.

Estou fazendo um grande esforço para unir todos os líderes e o povo tocantinense a fim de compormos um governo de coalizão, que é o ideal

Brasil e Portugal mais amigos

ADIRP/Reynaldo Stavale



No aperto de mão de Cavaco Silva e Ulysses, a reafirmação da amizade entre brasileiros e portugueses

No curso da visita oficial que fez ao Brasil, o primeiro-ministro português, Aníbal Cavaco Silva, foi recebido, no Salão Nobre do Senado Federal, pelos presidentes do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena, e da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães. Na oportunidade, Humberto Lucena entregou a Cavaco Silva a Medalha da Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz. Coube ao deputado José Lourenço, líder do PFL, proceder à leitura do ato do Conselho da Ordem que conferiu a medalha ao visitante.

Em seu breve discurso de agradecimento, o primeiro-ministro de Portugal destacou os laços de amizade que unem seu país ao nosso, assinalando particularmente que as relações entre lusitanos e brasileiros assumem características próprias que as distinguem entre todas na história das nações.

Referindo-se às perspectivas de cooperação luso-brasileira, com vistas ao Mercado Comum Europeu, Cavaco Silva ressaltou que, "com imaginação, respeitando, com proveito, as especificidades políticas e econômicas das regiões do globo em que se inserem Brasil e Portugal, temos que encontrar fórmulas pragmáticas que permitam ultrapassar a mera retórica das boas intenções".

Antes do pronunciamento do primeiro-ministro português, o presidente do Congresso, Humberto Lucena, dirigiu-lhe uma saudação em que também salientou "os laços indestrutíveis que nos unem pela sólida amizade e apreço que nos igualam no campo afetivo". E, em seguida, observou que os brasileiros estão, agora, diante de um largo gesto da nação portuguesa, que tem o significado da abertura da comunidade econômica européia ao Brasil. Humberto Lucena garantiu que o Congresso Nacional, a partir, principalmente, da promulgação da futura Carta constitucional, dará total respaldo para instrumentalizar os acertos resultantes das conversações entre os dois governos e, sobretudo, entre empresários brasileiros e portugueses.

Anistia aos demitidos depois de 78

Por 496 votos a favor, oito contra e nove abstenções a Assembléia Nacional Constituinte aprovou fusão de emendas dos deputados Hélio Duque (PMDB — PR), Carlos Cardinal (PDT — RS) e João Paulo (PT — MG) que concede anistia aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis, do governo ou suas fundações, empresas públicas ou mistas com controle estatal que foram punidos ou demitidos a partir de 1979, em decorrência de greve ou outras decisões das categorias a que pertencem.

A readmissão dos servidores e empregados, exceto a dos servidores civis de ministérios militares, foi assegurada aos trabalhadores punidos em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou de quaisquer leis com efeitos equivalentes ou, ainda, com base em qualquer diploma legal com motivação política.

Na mesma sessão em que foi votada a anistia dos militares punidos por força de atos institucionais ou administrativos, a partir de 1964, a Assembléia Nacional Constituinte tomou, sem dúvida, uma de suas decisões mais importantes, ao conceder o direito de readmissão a cerca de mil demitidos, a maioria dos quais, entre os anos de 1983 e 1985.

A votação da matéria foi acompanhada por vários líderes sindicais e representantes de aproximadamente 500 entidades e associações de servidores e empregados de todo o País. A Coordenação Geral do movimento de reintegração dos servidores demitidos, que acompanhou as negociações intensamente, desde o início dos trabalhos da Constituinte, e mobilizou todas as suas forças a partir de janeiro, em incontestáveis reuniões com as lideranças partidárias, articulou um dos maiores e mais bem organizados *lobbyes* vistos dentro da Assembléia.

Segundo Luiz José dos Santos, trabalhador demitido da Telerj no atual governo e um dos coordenadores do movimento, "a concessão da anistia aos servidores demitidos constitui-se numa das maiores vitórias políticas do movimento sindical brasileiro nos últimos anos e da própria Assembléia Nacional Constituinte". Ele assinalou a importância da medida, inclusive para a política partidária, de vez que "grande parte dos servidores demitidos pertenciam aos quadros do PDT e do PT, muitos deles desempenhando importantes funções na organização daquelas agremiações".

José Eduardo Lírio, da Direção Estadual da CUT do Rio de Janeiro, considerou a vitória dos demitidos como um estímulo à reorganização do movimento sindical dos trabalhadores das empresas estatais e aplaudiu a emenda constitucional que garantiu o direito de greve aos servidores públicos.

ADIRP/William Prescott



Os demitidos e cassados abordaram os constituintes no caminho do plenário e pediram apoio

Um dos líderes dos servidores demitidos da Empresa de Correios e Telégrafos, Paulo César Garcia, ligado à direção do PDT do Rio de Janeiro, assinalou a grande vitória da sua categoria, segundo ele, a mais vitimada em função das demissões efetivadas no atual Governo, por determinação do ministro Antônio Carlos Magalhães. Conforme enfatizou, "a anistia configurou uma vitória das forças progressistas, que jogaram na organização do movimento reivindicatório dos trabalhadores da ECT e dos servidores das estatais".

ADIRP/William Prescott



Comitiva de Goiás visita a Assembléia

O presidente Ulysses Guimarães recebeu visita de cortesia de uma delegação de mulheres do Estado de Goiás, acompanhadas do deputado Mauro Miranda (PMDB — GO). Além da mulher do deputado, Maria Regina Andrade Soares, e das primeiras damas de Goiás, Sônia Célia Santillo, e de Goiânia, Wesllian Pelles Roriz, estiveram presentes primeiras damas de 46 municípios goianos. Elas pediram celeridade no término da Constituinte e esforços em favor da unidade do PMDB. Estiveram na Assembléia:

Alvorada, Vanilde Floriano de Campos; *Amorinópolis*, Maria Dias de Oliveira; *Aporé*, Maria Neusa L. dos Santos; *Araçu*, Luza Cassiano Pereira; *Arenópolis*, Ivone Horbilon de Castro; *Aurilândia*, Signoreli Alves de Miranda; *Bonfinópolis*, Deusvir Tristão de Oliveira; *Brejinho de Nazaré*, Maria Machado Pinto; *Caturaí*, Divalda Maria Gobbi; *Corumbaíba*, Maria de Lurdes de Almeida; *Damolândia*, Elza Furtado de Lima; *Formoso*, Maria do Socorro Alcântara; *Goiandira*, Maria das Graças Tristão; *Goiatuba*, Deumira Alves de Oliveira; *Inhumas*, Marly Palmeira Essado; *Iporá*, Ivondir Souza Silva, *Itaberaí*, Heleni Soares Dias Mendonça; *Itaguaru*, Maria Rosária da Silva; *Itajá*, Marta Simões de O. Sampaio; *Itapuranga*, Edna Maria da Trindade; *Itarumã*, Helena de Souza; *Itauçu*, Maria Lúcia de Anunciação; *Jandaia*, Oraldina Pereira Ribeiro; *Jaupaci*, Diva Maria Guimarães; *Joviânia*, Adriane de Oliveira Fernandes; *Leopoldo de Bulhões*, Maria de Lourdes de Oliveira; *Moiporá*, Sandra Martins Dias; *Mossâmedes*, Maria Hermínia Pereira de Carvalho; *Nerópolis*, Jercimar Carvalho; *Nova Glória*, Natalina Nazareth da Cunha; *Nova Veneza*, Vera Lúcia Faquim Alves; *Ouro Verde*, Maria do Carmo Pereira; *Paraíso do Norte*, Virgínia Pugliesi Avelino; *Paraúna*, Luíza Gomes Pereira; *Petrolina*, Edna Maria dos Santos; *Pilar de Goiás*, Maria Conceição Pires Xavier; *Piranhas*, Antônia Leite de Souza; *Pium*, Rosiclé Alves Praxedes; *Rubiataba*, Maria Rita de Paiva; *Santa Isabel*, Maria Ana Borges de Souza; *Santa Teresinha*, Cleusa Correia Soares; *Santa Rosa*, Ercídia da Costa Santana; *Sanclerlândia*, Maria Lopes de Faria; *Uruana*, Rosidalva Souza Cardoso; *Varjão*, Eunice Ricardo de Souza Silva; *Santa Bárbara*, Joana D'Arc Vaz Teodoro. Outros municípios enviaram representantes: *Cachoeira Dourada*, Ubaldo Emílio Martins, Célia Regina Borges Martins, Stanley Siqueira Prates e Léia Siqueira Prates; *Colinas do Sul*, Lilian de Cássia Soares Mendonça; de *Diorama*, veio o prefeito Eurípedes Luís dos Santos; de *Formoso do Araguaia*, Maria Lúcia Veras Parrião; *Gouvelândia*, Ana Dias Campos Mamedes e Gervásio Mamedes; *Itaguari*, Ramió Rodrigues da Silva e Maria Cintra Rodrigues; *Itumbiara*, Amélia Silva Carvalho; *Niquelândia*, Darcy Moraes Leite da Silva e Getúlio Moraes Leite; *Ouvidor*, Sílvia Maria Inácio, Itelvino João Inácio e Júlio Antônio Paschoal; *Palmeiras de Goiás*, Walton Garcia Cardoso; *Santa Fé de Goiás*, Getúlio D'Alcântara da Silva e Maria Felizardo da Silva; *São Simão*, José Ferreira de Castro; *Trombas*, Maria Concebida Pimentel; *Vianópolis*, Armindo Alves de Melo, Maria das Graças Caixeta Moraes e Luís Mário Melo.

ADIRP/William Prescott

ADIRP/William Prescott



Presidente debate com as crianças

Quase 150 crianças da Escola Classe da 302 Norte, quadra onde residem os deputados, estiveram em visita à Constituinte esta semana. Aos gritos "doutor Ulysses, doutor Ulysses", atraíram a atenção do presidente da Assembléia, que, com elas, dialogou por alguns minutos. Descontraído, Ulysses respondeu a perguntas das crianças sobre a venda de fogos de artifício: "A lei proíbe a venda mas ninguém a obedece", explicou ele, lamentando os prejuízos e os perigos dos fogos. Falou sobre a necessidade de se elevarem os salários dos trabalhadores e dos servidores civis e militares e definiu, em poucas palavras, o que a Assembléia vem fazendo pelas crianças na área educacional.

A PRESSÃO DA SOCIEDADE



Avaliação da Constituinte

Comitês, plenários e movimentos pró-participação popular na Constituinte promoveram em Brasília seminário de avaliação dos resultados da Assembléia, concluindo que houve avanços no campo social e também na economia. Com a presença de constituintes identificados com as teses progressistas, o seminário traçou ainda a estratégia das lideranças populares na elaboração das Constituições estaduais e na legislação complementar e ordinária. Na foto, a deputada Cristina Tavares (PE).

ADIRP/Guilherme Rangel



ADIRP/William Prescott



ADIRP/William Prescott



Fome é protesto na ANC

Com uma greve de fome no corredor de acesso ao plenário da ANC, deficientes físicos de São Paulo protestaram contra o ato do prefeito Jânio Quadros que retirou os vendedores ambulantes dos pontos fixos que ocupavam no centro daquela capital. Tereza Maria dos Santos, Jordaci Silva de Oliveira, José Afonso Victor e Osvaldo Valentin deram o seu recado: só querem ter o direito de trabalhar

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 21 a 27 de março de 1988 — Nº 40

ADIRP/Fotos Roberto Stuckert

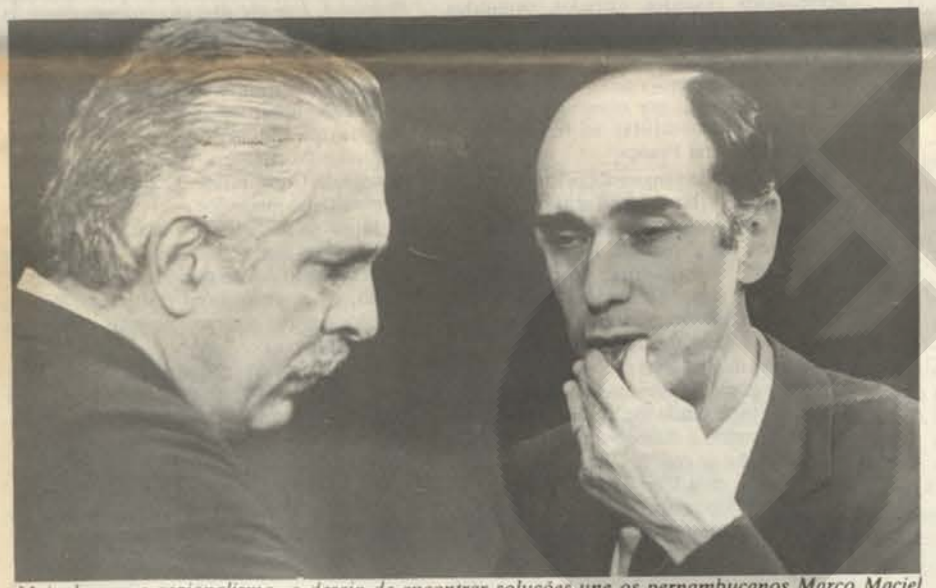


Bernardo Cabral e Mário Covas: o relator ouve líderes e redige fórmulas em busca do consenso



O presidente Ulysses se divide entre negociações e sessões. E sempre acha tempo para negociar

Assim se evita *buraco negro*



Mais do que o regionalismo, o desejo de encontrar soluções une os pernambucanos Marco Maciel e Ricardo Fiuza



Afif, liberal, e Freire, comunista, discutem e gesticulam. Isso também é diálogo, negociação

Quem argumentava que negociar sempre era incompatível com o ritmo acelerado das votações, perdeu: a Constituinte está se entendendo e votando muito. A conversa vem impedindo que surjam *buracos negros*, expressão que define o impasse em plenário, quando nenhum grupo obtém 280 votos necessários para se aprovar qualquer matéria. O *buraco negro* surgiu duas vezes: na questão da propriedade e na do direito de greve do servidor. Em ambos, foi logo superado pelo acordo. Nesta semana, dois temas polêmicos começam a ser votados: a duração dos mandatos presidenciais e a definição do sistema de governo. As negociações têm sido as mais intensas possíveis, sobre ambos os assuntos, visando a evitar, justamente, o surgimento do *buraco negro*, envolvendo assuntos viscerais, estruturais mesmo. Nesta semana, as atenções de todo o país, e do mundo até, estarão voltadas para o Brasil, pois existe a possibilidade do maior país da América Latina — e oitava economia do Ocidente — alterar métodos quase seculares de gerência de seus negócios, internos e externos. Presidencialistas e parlamentaristas estão se movimentando para fazer prevalecer suas posições. Pode-se, inclusive, chegar a um modelo alternativo, que reúna vantagens dos dois sistemas. Quanto aos próximos presidentes, veremos se terão 4 ou 5 anos de mandato. O de Sarney fica para depois.

ADIRP/Guilherme Rangel



Righi: veemência e dedo em riste pela conciliação



Delfim Netto e Amaral Neto: afinidades no nome e no partido

Tumor do mal

Com apenas 12 agências no país, o Citibank detém, hoje, o maior volume de recursos privados do Brasil, superando de longe os maiores conglomerados bancários nacionais. A explicação é simples: os depósitos à vista têm participação insignificante na composição dos haveres financeiros dos bancos. O filão de ouro do processo, na verdade, é a massa de recursos captados nos segmentos não-monetários da economia.

É importante assinalar que esses recursos evoluíram de apenas 7%, em 1964, para nada menos de 90% em fins de 1985. Como os grupos multinacionais operam prioritária e exclusivamente com bancos estrangeiros, e o Brasil galgou a incômoda posição de deter a mais alta taxa de juros do mundo, essas empresas abandonam o processo produtivo e orientam seus investimentos para a área da especulação financeira.

Em contrapartida — e até por uma questão de reciprocidade — os bancos estrangeiros canalizam suas aplicações para o financiamento de empresas multinacionais, fechando-se o círculo de ferro que oprime a economia do país. Como conseqüência, as instituições bancárias foráneas transformaram-se em um verdadeiro tumor maligno para a economia nacional, em nada contribuindo para o crescimento e a consolidação das empresas genuinamente brasileiras.

Os argumentos geralmente invocados pelos defensores dos bancos estrangeiros limitam-se à suposta necessidade de assegurar idêntica reciprocidade para as agências de crédito brasileiras e incorporar ao país as mais avançadas técnicas da banca mundial. Ora, não constitui novidade que os bancos nacionais já conseguiram atingir padrões internacionais de eficiência e técnica setoriais. Ademais, as agências brasileiras que operam no exterior são quase sempre deficitárias.

Outro dado importante é que a legislação estadual norte-americana, de um modo geral, não permite a instalação de bancos estrangeiros em seu território. Basta dizer que cerca de 90% dos bancos não-nacionais dos Estados Unidos estão instalados em Nova Iorque, onde a lei é mais tolerante ou menos xenófoba.

Assim, não há qualquer vantagem concreta para o país a presença de bancos estrangeiros, até porque o setor financeiro está muito bem servido pelas instituições nacionais.

A meu ver, aliás, o sistema financeiro do Brasil, dada a sua importância estratégica para custear as atividades produtivas, deveria ser controlado pelo estado. Todas as organizações financeiras deveriam ser transformadas em sociedades anônimas, nas quais o estado deteria 51% das ações, ficando o restante de seu capital franqueado à participação do setor privado da economia.

Essa solução, que emprestaria uma nova dimensão à política econômica, parece ser fundamental para livrar o Brasil do estigma que o persegue desde a proclamação da independência — ser uma simples colônia de banqueiros internacionais.

Importa destacar, ainda, que a participação do setor financeiro na composição do Produto Interno Bruto cresceu assustadoramente nos últimos 15 anos, superando, hoje, o próprio desempenho da agropecuária e do setor secundário.

Como conclusão, considero vital a transformação das instituições financeiras em poderoso mecanismo do desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Esse objetivo, porém, só será alcançado na medida em que o estado democrático e a própria sociedade controlarem esse segmento estratégico da economia. Isso equivale a dizer que os bancos estrangeiros são absolutamente dispensáveis. O Brasil e os brasileiros não precisam deles.

Constituinte Amaury Müller
(PDT — RS)

Carta ao leitor



Uma decisão que mobiliza

A votação do sistema de governo concentra os debates no interior da ANC, tema que mobiliza a atenção da própria sociedade. Pelo volume de credenciamentos solicitados pela imprensa estrangeira, não é exagero afirmar que o mundo está de olho nesta decisão. Todos sabem que uma nação do peso e da influência internacional do Brasil, ao realizar a reforma de suas instituições políticas, altera, também, o panorama das democracias na esfera mundial.

A medida que, no Brasil, se introduza um modelo governamental, com a natural contingência do ambiente nacional, um novo exemplo, uma experiência nova, será objeto do interesse de outros países e nações, ainda mais se a Constituinte brasileira engendrar um sistema parlamentarista ou presidencialista fundado na invenção política original e nas exigências históricas do atual e problemático estágio do desenvolvimento do país.

Ao longo do processo constituinte, o JC não perdeu de vista este tema central. Promoveu debates, abrigou artigos, noticiou os fatos de dentro e de fora da instituição, abriu-se a todas as paixões presentes na disputa doutrinária e não escondeu sua preferência por todos os caminhos que conduzam à soberana decisão de que é investida a Constituinte do povo brasileiro.

Nesta edição imprimimos outra página de conquistas modernizadoras. Os servidores públicos viram reconhecida a alta dignidade de suas funções e aberto o caminho legal para profundas reformas que possam resgatar os direitos do funcionalismo e a eficiência social do Estado.

Na edição passada, o JC trouxe para sua capa a força civilizadora da raça negra, suas conquistas constitucionais e a condenação esclarecida do racismo — Emenda Caó —, e agora renova sua solidariedade ao 21 de março, dia internacional consagrado à condenação a qualquer forma ou manifestação de racismo.

Constituinte Marcelo Cordeiro
Primeiro-Secretário da ANC

O itinerário de Ulysses

Quando a história desta Assembléia Nacional Constituinte for escrita, um capítulo todo especial deverá ser dedicado à figura de Ulysses Guimarães, o homem que a faz avançar, em marchas forçadas, para que o Brasil saia do arbítrio, simbolizado pela Carta de 1967, para a luz meridiana da democracia.

Podemos dizer, sem retórica, que Ulysses Guimarães, hoje, simboliza a consciência cívica do país, depois de percorrer um longo caminho. O homem da *Travessia*, em torno do qual tantos brasileiros se engajaram, teve o seu itinerário particular, um período formativo que começou, na realidade, durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek.

A sua carreira política iniciou-se, no plano estadual, em São Paulo, mas foi na época de JK que Ulysses alcançou os principais centros de decisão. Foi ele o mais velho dos membros da chamada *Ala Moça* do PSD, na qual militavam Renato Archer, Cid Carvalho, Leoberto Leal, José Joffily, Vieira de Mello, Oliveira Brito e outros, enquanto Tancredo Neves era considerado o mais jovem da *Ala Velha*.

Martins Rodrigues definia-o como cauteloso, mas determinado, já antevendo, mesmo nos tempos da Frente Ampla, que Ulysses daria passos de gigante, quando chegasse a sua hora. E foi, precisamente, o que ocorreu. Quando o Movimento Democrático Brasileiro rejeitou a tese da dissolução, em 1969, depois das cassações em massa que se seguiram ao Ato Institucional nº 5 e à suspensão do Congresso Nacional, surgiria o novo Ulysses para unir o partido e conduzi-lo, como o faz, até agora, sem radicalismos, mas com uma estratégia definida — a das reformas sociais num contexto de liberdade e democracia plena.

Sentimo-nos à vontade para fazer justiça a Ulysses Guimarães. Já fomos seus críticos, no auge da luta dos *autênticos*.

Nós, os *autênticos*, tínhamos que carregar a bandeira da resistência e das reformas e, ao mesmo tempo, falar pelos companheiros perseguidos, cassados, exilados, demitidos, torturados e caluniados. Contestávamos o governo. Mais grave ainda, contestávamos o regime militar-tecnocrático — e isto numa hora em que a palavra *contestatário* era considerada subversiva, por remissão natural do aparelho policial-militar ao fenômeno de maio de 1968, em França.

Esta posição de vanguarda permanente, de força de choque, levou-nos a criticar a direção do MDB, de um modo geral, e a Ulysses Guimarães, em particular. Pareciam-nos extremamente conciliadores com os grupos mais tímidos, sempre tentados à coexistência pacífica com o regime autoritário e a se transformarem numa *oposição consentida*, que abominávamos. Ulysses, entretanto, demonstrou que a sua intenção era a de unificar o partido, infundindo-lhe coragem e coerência, preservando o diálogo interno e abrindo as portas para as grandes massas da população. Tivemos com Ulysses um diálogo constante, um diálogo crítico, rico, por vezes turbulento, mas sempre certos de que, para o presidente do partido, sem nós não haveria partido, e de que éramos nós o fermento que o faria crescer.

Houve um dia em que Ulysses Guimarães, com a sua tranqüilidade habitual, vestiu a roupa de *autêntico*. Foi quando se lançou anticandidato à Presidência da República, contra o general Ernesto Geisel. Era uma missão impossível, por um lado, mas audaciosa e antecipadora, por outro. Desta semente nasceria o movimento das *diretas-já* e a mobilização de toda a opinião pública brasileira em favor da democracia e das reformas.

Concordamos com seu apostolado cívico nas praças públicas. Divergimos, no entanto, de Ulysses quando compareceu ao plenário para receber votos. Para nós armava-se uma gigantesca farsa eleitoral. E num único brado, na voz do líder Alencar Furtado resumimos a nossa inconformidade: "Devolvemos o nosso voto ao grande ausente, o povo brasileiro".

Hoje, Ulysses é censurado, até mesmo pelo general João Baptista de Figueiredo, por ter comparado os membros da Junta Militar de 69 aos comediantes do cinema, os "Três Patetas". Os protestos hipócritas são os mais ridículos. Esqueceram-se de que Ulysses também os comparou ao Imperador Pedro I, que dissolveu a Assembléia e promulgou uma Constituição, praticamente inspirada e redigida pelos irmãos Andrada, dela expurgando as idéias mais avançadas.

Quem o critica e censura? Aqueles que nele reconhecem a voz que clamou no deserto, quando tantas outras se calavam. Aqueles que conhecem o seu papel fundamental no apoio a Tancredo, quando a sua própria eleição se tornara impossível. Aqueles que o temem como candidato à presidência da República ou, se for o caso, ao cargo de primeiro-ministro, em 1988 ou 89. Aqueles que sabem, muito bem, que por trás da aparência e do comportamento de um conservador, existe um reformador atento, rápido e sempre à espreita. Aqueles que não lhe perdoam o papel decisivo que teve ao garantir a posse da chapa Tancredo Neves-José Sarney, na hora em que Tancredo foi recolhido a um hospital.

Hoje, a obsessão de Ulysses é o texto constitucional, que ele deseja ver aprovado a 21 de abril, data de Tiradentes, data de Tancredo, data do Brasil rebelde e contestatório.

O resultado da sua visão clara são os acordos que permitiram a votação de artigos contestados e a ultrapassagem de obstáculos perigosos. A palavra de Ulysses é hoje acatada por todos os partidos, tendências e agrupamentos da Constituinte. O presidente transformou-se no mediador e, em última análise, no juiz com *fair play*, no qual todos podem confiar. E o que verificamos a cada dia que passa, ao lado da sua paciência, da sua obstinação, da sua espantosa resistência física e psicológica, que o tornou no mais jovem dos constituintes.

Mas, o essencial é que todo mundo sabe que Ulysses não permitirá qualquer arranhão à soberania e à liberdade de decisão da Assembléia Nacional Constituinte, como já tornou bem claro, como reitera a cada instante, em cada votação, negociação, acordo, tratativa. Desse modo, o presidente da Assembléia Nacional Constituinte identifica-se, cada vez mais, com a nação e a sua história.

Constituinte Paes de Andrade (PMDB — CE)
Primeiro-Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo -Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingos R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE DE FOTOGRAFIA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gatruita

Servidor terá o seu sindicato

Uma semana de negociação envolvendo o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) e todas as lideranças partidárias da Constituinte acabou resolvendo o impasse surgido na votação do direito à sindicalização e à greve para os servidores públicos civis.

O dispositivo, finalmente votado na última quinta-feira, 17, garantiu aos servidores públicos civis apenas o direito à sindicalização, mas prevê o direito de greve que deverá ser regulamentado em legislação complementar.

Ainda no capítulo dos servidores públicos, a nova Carta conterá outra importante inovação, assegurando a aposentadoria proporcional aos 25 anos para mulher e aos 30 anos para o homem. Os professores com esta mesma idade terão aposentadoria integral.

Com um ritmo acelerado, o plenário concluiu a votação de todo o Título III, que trata da Organização do Estado, e avançou na última semana pelo Título IV, sobre a Organização dos Poderes e o Sistema de Governo.

Para acelerar as votações, o presidente Ulysses Guimarães decidiu prorrogar todos os dias as sessões até as 22 horas e convocar os parlamentares para votação aos sábados e domingos. Segundo o presidente da Constituinte, é fundamental um *quorum* alto para que as grandes questões sejam decididas por maiorias expressivas. No Título IV, por exemplo, está a definição do sistema de governo.

ADIRP/Guilherme Rangel



O plenário inteiro aplaude quando é superado o buraco negro gerado pela questão dos servidores

Título III — da Organização do Estado (continuação)

CAPÍTULO V
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 38 — O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos desta Constituição, será administrado por governador e disporá de Câmara Legislativa.

Votaram: 425
Sim: 413
Não: 9
Abstenção: 3

Nesta votação foi aprovado não só o caput *como também todo o texto da emenda coletiva do Centrão relativo ao capítulo.*

§ 1º — A eleição do governador, observada a regra do art. 91, e dos deputados distritais, coincidirá com a dos governadores e deputados estaduais para mandato de igual duração.

DEPUTADOS

§ 2º — Aos deputados distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 29.

§ 3º — O Distrito Federal, vedada a sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica, aprovada por dois terços da Câmara Legislativa.

COMPETÊNCIAS

§ 4º — Lei federal disporá sobre a utilização, pelo governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

§ 5º — Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos estados e municípios.

SEÇÃO II
DOS TERRITÓRIOS

Art. 39 — Lei federal disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos territórios.

§ 1º — Os territórios poderão ser divididos em municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste título.

§ 2º — As contas do governo do território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

Não houve pedido de destaque ou votação de emenda que modificasse a redação apresentada pela Comissão de Sistematização, idêntica à do Centrão.

CAPÍTULO VI
DA INTERVENÇÃO

Art. 40 — A União não intervirá nos estados e no Distrito Federal, salvo para:

Votaram: 396
Sim: 383
Não: 8
Abstenção: 5

Todo o capítulo foi aprovado segundo os termos da redação da Comissão de Sistematização, a mesma da emenda coletiva do Centrão, assim como o caput.

I — manter a integridade nacional;

II — repelir invasão estrangeira ou de um estado em outro;

III — pôr termo o grave comprometimento da ordem pública;

IV — garantir o livre exercício de qualquer dos poderes estaduais;

V — reorganizar as finanças do estado que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei.

VI — promover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII — assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, representativa e democrática;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

HIPÓTESES

Art. 41 — O estado só intervirá em município localizado em seu território, e a União, no Distrito Federal ou em município localizado em território federal quando:

I — deixar de ser paga, por dois anos consecutivos, a dívida fundada, salvo por motivo de força maior;

II — não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III — não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV — o Tribunal de Justiça do estado der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição do estado, bem como para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

DECRETAÇÃO

Art. 42 — A decretação da intervenção dependerá:

I — no caso do inciso IV do art. 41, de solicitação do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;

II — no caso de desrespeito à ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III — de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do inciso VII do art. 41;

IV — de provimento, pelo Superior Tribunal de Justiça, de representação do Procurador-Geral da República, no caso de recusa à execução de lei federal.

AMPLITUDE

§ 1º — O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, prazo e condições de execução e, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º — Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas, para apreciar a mensagem do presidente da República ou do governador do estado.

SUSPENSÃO

§ 3º — Nos casos dos incisos VI e VII do art. 41, ou inciso IV do art. 42, dispensada a apreciação pelo Congresso ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º — Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a eles voltarão, salvo impedimento legal.

Todo o texto foi aprovado sem nenhuma emenda ou destaque que modificasse a redação, prevalecendo, assim, a proposta, idêntica à do Centrão, da Comissão de Sistematização.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 — A administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos poderes, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Votaram: 400
Sim: 300
Não: 98
Abstenção: 2

Com esta votação foi aprovado o capítulo inteiro da emenda substitutiva e coletiva do Centrão, para em seguida serem votadas as emendas e os destaques.

PROBIDADE

§ 1º — As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 2º — Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 3º — A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilíci-

tos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que cause prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

Não houve qualquer emenda para estes três parágrafos, sendo mantido o texto da emenda substitutiva do Centrão.

IGUALDADE

§ 4º — A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares, far-se-á sempre na mesma época e com os mesmos índices.

Votaram: 433
Sim: 301
Não: 118
Abstenção: 14

O resultado acima aprovou destaque do constituinte Eduardo Bonfim (PC do B — AL), pelo qual prevaleceu o texto da Comissão de Sistematização.

ANTIMARAJÁ

§ 5º — A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos da administração direta ou indireta, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membro do Congresso Nacional, ministros do Supremo Tribunal Federal e ministros de Estado e seus correspondentes nos estados e municípios.

Votaram: 453
Sim: 42
Não: 405
Abstenção: 6

Com esta votação foi rejeitada parte do texto do Centrão, que obrigava o reajuste em valores reais, a partir de um pedido de votação em separado solicitado pelo constituinte Mário Covas (PMDB — SP).

EQUIPARAÇÃO

§ 6º — Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo. A lei assegurará aos servidores da administração direta e autarquias isonomia de vencimentos entre cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Votaram: 434
Sim: 426
Não: 5
Abstenção: 3

O texto acima é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Alfredo Campos (PMDB — MG), Waldeck Ornélas (PFL — BA) e Virgildásio de Senna (PMDB — BA).

RESPONSABILIDADE

§ 7º — As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nesta qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 8º — É vedada a vinculação ou equiparação de vencimento, para efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo.

Não houve emendas para estes dispositivos, permanecendo o texto da emenda substitutiva do Centrão.

ACUMULAÇÃO

§ 9º — É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, exceto:

I — a de dois cargos de professor;

II — a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III — a de dois cargos privativos de médico.

§ 10 — A acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 11 — A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público.

Votaram: 440
Sim: 303
Não: 121
Abstenção: 16

Os dispositivos acima que tratam da acumulação de cargos são resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Afonso Arinos (PFL — RJ) Joaquim Francisco (PFL — PE) e Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP).

INDEXAÇÃO

§ 12 — Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento:

§ 13 — Aplica-se à administração pública em geral na condição de contratante ou contratada, o disposto no art. 8º, § 3º.

Não foram apresentadas emendas para estes dois dispositivos, mantendo-se o texto do Centrão.

PUBLICIDADE

§ 14 — A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou funcionários públicos.

Votaram: 423
Sim: 403
Não: 5
Abstenção: 15

O texto acima é fruto de uma emenda aditiva de autoria dos constituintes Airton Cordeiro (PFL — PR), Chico Humberto (PDT — MG) e Carlos Mosconi (PMDB — SP).

SEÇÃO II
DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 44 — Os cargos, empregos e funções públicos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

§ 1º — A primeira investidura em cargo ou emprego público, sob qualquer regime, da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e dos territórios, depende sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão declarados de livre nomeação e exoneração. O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogáveis por uma vez, por igual período. A não observância do disposto neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável nos termos da lei.

Votaram: 416
Sim: 300
Não: 96
Abstenção: 20

O texto do § 1º é fruto de fusão de emendas dos constituintes Waldeck Ornélas (PFL — BA), José Richa (PMDB — PR), Eraldo Trindade (PFL — AP) e Octávio Elísio (PMDB — MG).

ESTABILIDADE

§ 2º — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, bem como planos de carreira.

§ 3º — São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados mediante concurso público. Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º — Somente será admitido candidato habilitado em concurso público após a investidura dos aprovados em concurso anterior, observados os prazos de validade constantes do edital de convocação.

§ 5º — Os cargos em comissão e funções de confiança na administração pública serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei.

Não houve qualquer emenda para os quatro dispositivos acima, permanecendo o texto da emenda substitutiva do Centrão.

SINDICALIZAÇÃO

§ 6º — É garantida ao servidor público civil o direito à livre associação sindical. O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar.

Votaram: 459
Sim: 434
Não: 14
Abstenção: 11

A votação deste dispositivo só foi realizada quinta-feira (17), depois de uma semana de negociação entre o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) e as principais lideranças dos partidos políticos na Constituinte. Assinaram o texto os constituintes José Lins (PFL — CE), Eduardo Jorge (PT — SP), Ademir Andrade (PSB — AM), Messias Soares (PTR — RJ), Haroldo Lima (PC do B — BA), Joaquim Bevilacqua (PTB — SP), Geraldo Campos (PMDB — DF), Roberto Freire (PCB — PE), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Ricardo Izar (PFL — SP), Amaral Netto (PDS — RJ), Afif Domingos (PL — SP), e Gastone Righi (PTB — SP).

RESERVA

§ 7º — A lei reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

Votaram: 361
Sim: 350
Não: 3
Abstenção: 8

Com esta votação foi aprovado destaque do constituinte Luiz Salomão (PDT — RJ), que suprimiu do texto a expressão "física", que vinha logo após "deficiência".

TEMPORÁRIO

§ 8º — A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 9º — Aplica-se, ainda, nos termos da lei, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX, XX e XXII do art. 8º

Votaram: 341
Sim: 334
Não: 2
Abstenção: 5

O texto acima é fruto de fusão de emendas dos constituintes Waldeck Ornélas (PFL — BA), Geraldo Campos (PMDB — DF) e Antonio Mariz (PMDB — PB).

APOSENTADORIA

Art. 45 — O servidor será aposentado:

I — por invalidez;

II — compulsoriamente aos setenta anos;

III — voluntariamente:

a) aos 35 anos de serviço para o homem e aos 30 para a mulher, facultado o requerimento, nos termos da lei, de aposentadoria proporcional aos 30 e 25 anos de serviço, respectivamente;

b) após 30 anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, ou 25 anos, se professora;

c) aos 65 anos de idade, se do sexo masculino ou aos 60 anos se do feminino, proporcionalmente ao tempo de atividade, na forma da lei.

§ 1º — Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso II, alínea **a**, deste artigo, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º — A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 3º — O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos da aposentadoria e disponibilidade.

Votaram: 369
Sim: 314
Não: 37
Abstenção: 18

Todo o dispositivo que trata da aposentadoria do servidor público foi resultado da fusão de emendas e destaques assinados por 25 constituintes.

TEMPO DE SERVIÇO

Art. 46 — Os proventos da aposentadoria serão:

I — integrais, quando o servidor:

a) contar o tempo de serviço exigido na forma do disposto no item III do artigo anterior;

b) sofrer invalidez permanente, por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificados em lei.

II — proporcionais ao tempo de serviço, nos demais casos.

Não houve qualquer emenda para este dispositivo, permanecendo o texto da emenda substitutiva do Centrão.

INATIVIDADE

Art. 47 — Os proventos da inatividade serão revistos na mesma proporção e na mesma

data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a reforma, na forma da lei.

Parágrafo único — O benefício de pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, observado o disposto no *caput*, até o limite estabelecido em lei.

Votaram: 365
Sim: 360
Não: —
Abstenção: 5

O texto acima é resultado da fusão de emendas de 12 constituintes de diversos partidos e votado em acordo com os principais grupos e lideranças dentro da Constituinte.

MANDATO ELETIVO

Art. 48 — Ao servidor público, em exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I — tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II — investido no mandato de prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III — investido no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens do seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus. Não havendo compatibilidade, aplicar-se-á norma prevista no item II deste artigo;

IV — em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V — para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Votaram: 350
Sim: 294
Não: 45
Abstenção: 11

O texto acima é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Waldeck Ornélas (PFL — BA), Michel Temer (PMDB — SP), Darcy Pozza (PDS — RS), José Jorge (PFL — PE) e Mária Lúcia (PMDB — AC).

ESTABILIDADE

Art. 49 — O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Parágrafo único — Invalidada por sentença a demissão, o servidor será reintegrado e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de sua origem sem direito à indenização, ou aproveitado em outro cargo ou ainda posto em disponibilidade.

Estes dois dispositivos não foram alvo de emenda, permanecendo o texto da emenda substitutiva do Centrão.

SEÇÃO II
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES

Art. 50 — São servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e estaduais, os das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos estados, dos territórios e do Distrito Federal.

§ 1º — As patentes, com as prerrogativas, os direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva, ou reformados das Forças Armadas, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos estados, dos territórios e do Distrito Federal, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

PROIBIÇÕES

§ 2º — O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanente será transferido para a reserva.

§ 3º — O militar da atividade que aceitar o cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva. Depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, será transferido para a inatividade.

§ 4º — Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

§ 5º — Os militares, enquanto em efetivo serviço, não poderão estar filiados a partidos políticos.

PENALIDADES

§ 6º — O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial em tempo de guerra.

§ 7º — Oficial condenado por tribunal civil ou militar à pena restritiva da liberdade individual superior a dois anos, por sentença condenatória transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

INATIVIDADE

§ 8º — A lei estabelecerá os limites de idade e outras condições de transferência do servidor militar para a inatividade.

§ 9º — Aplica-se aos servidores, a que se refere este artigo, e seus pensionistas, o disposto no art. 48.

VENCIMENTOS

§ 10 — Os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.

ADIRP/Guilherme Rangel



Os entendimentos se processaram intensamente, mas não impediram o fluxo das votações

Toda a Seção III foi aprovada segundo a redação oferecida pelo Centrão, que é a mesma da Comissão de Sistematização, não acontecendo, portanto, nenhuma emenda ou pedido de destaque votado.

SEÇÃO IV
DAS REGIÕES

Art. 52 — Para efeitos administrativos, a União poderá articular a sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Essa redação aprovada foi a oferecida pela Comissão de Sistematização, igual à da emenda coletiva do Centrão. Foi rejeitada pelo Plenário emenda da constituinte Márcia Kubitschek (PMDB — DF) que criava a Região Integrada do Planalto Central, gerida por um conselho de representantes da União, Distrito Federal e dos estados de Goiás e de Minas Gerais, cujo objetivo seria o de promover ações de interesse comum do Distrito Federal e dos municípios vizinhos.

INTEGRAÇÃO

Parágrafo único — Lei complementar disporá sobre:

I — as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II — a composição dos organismos regionais.

PLANOS

Art. 53 — Os organismos regionais executarão planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados conjuntamente com estes, na forma da lei.

INCENTIVOS

Art. 54 — Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I — igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público.

II — juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III — isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas.

Não houve votação que mudasse o texto aprovado, que foi o do Centrão, por sua vez, idêntico ao da Comissão de Sistematização.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO SISTEMA DE GOVERNO
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO
SEÇÃO I
DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 54 — O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Votaram: 446
Sim: 359
Não: 81
Abstenção: 6

Com essa votação foi aprovado o caput *e mais todo o Capítulo I, nos termos da emenda coletiva do Centrão, ressalvados os destaques.*

CÂMARA

Art. 55 — A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada estado e território e no Distrito Federal, através do sistema proporcional.

§ 1º — Cada legislatura terá duração de quatro anos, salvo dissolução da Câmara dos Deputados, hipótese em que, com a posse dos deputados, após as eleições extraordinárias, será iniciado novo período quadrienal.

Até aqui, a redação aprovada foi a apresentada pelo Centrão e pela Comissão de Sistematização, idênticas.

NÚMERO

§ 2º — O número de deputados, por estado, ou pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários no ano anterior às eleições, de forma a que nenhum estado ou o Distrito Federal tenha menos de 8 ou mais de 70 deputados, assegurada a irredutibilidade das atuais representações.

Votaram: 500
Sim: 308
Não: 166
Abstenção: 26

Essa votação aprovou uma fusão de emendas dos constituintes Dirce Tutu Quadros (PTB — SP), Ricardo Izar (PFL — SP), Airton Sandoval (PMDB — SP), Ulysses Guimarães (PMDB — SP), Geraldo Alckmin Filho (PMDB — SP) e Sandra Cavalcanti (PFL — RJ).

§ 3º — Excetuado o de Fernando de Noronha, cada território elegerá quatro deputados.

SENADO

Art. 56 — O Senado Federal compõe-se de representantes dos estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

MANDATO

§ 1º — Cada estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º — A representação de cada estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º — Cada senador será eleito com dois suplentes.

Não houve emendas ou destaques aprovados que transformassem o texto da emenda coletiva do Centrão, também nos mesmos termos do apresentado pela Comissão de Sistematização.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 57 — Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, ressalvadas as especificadas nos arts. 59, 64 e 65, e especialmente sobre:

I — sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II — plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III — fixação e modificação dos efetivos das Forças Armadas;

IV — planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V — limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI — transferência temporária da sede do governo federal;

VII — concessão de anistia;

VIII — organização administrativa e judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

IX — critérios para classificação de documentos e informações oficiais sigilosos e prazos para a sua desclassificação;

X — criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI — criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública;

XII — sistema nacional de radiodifusão, telecomunicações e comunicação de massa;

XIII — matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV — normas gerais de direito financeiro;

XV — captação e garantia da poupança popular;

XVI — moeda, seus limites de emissão e montante da dívida mobiliária federal.

Ficou mantida a redação da emenda coletiva do Centrão, idêntica à apresentada pela Comissão de Sistematização.

COMPETÊNCIA

Art. 58 — É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — aprovar, ou não, tratados e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II — autorizar o presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei;

III — autorizar o presidente da República ou o primeiro-ministro a se ausentar do país, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV — aprovar ou suspender o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal;

V — aprovar a incorporação, a subdivisão ou o desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas assembléias legislativas;

VI — mudar temporariamente a sua sede;

VII — fixar para cada exercício financeiro a remuneração do presidente da República, do primeiro-ministro e dos ministros de estado;

VIII — julgar anualmente as contas prestadas pelo primeiro-ministro e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

IX — fiscalizar e controlar, conjuntamente, ou por qualquer das Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

X — autorizar referendo e plebiscito;

XI — sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Votaram:	**375**
Sim:	**356**
Não:	**7**
Abstenção:	**12**

Com essa votação ficou aprovado o texto do inciso XI, oferecido pela Comissão de Sistematização e que não constava da emenda substitutiva do Centrão. A proposta aprovada foi de autoria dos constituintes Plínio de Arruda Sampaio (PT — SP) e Fernando Henrique Cardoso (PMDB — SP).

ADIRP/Guilherme Rangel



Para cada matéria, novas conversas

XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII — escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV — aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV — autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas;

XVI — aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

MINISTROS

Art. 59 — A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar o primeiro-ministro e os ministros de estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando a ausência, sem justificação adequada, em crime de responsabilidade.

§ 1º — As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos ministros de estado.

§ 2º — Importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

REGIMENTO

Art. 60 — É da competência exclusiva de cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

MAIORIA

Art. 61 — Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Toda a Seção II foi aprovada de acordo com os termos da emenda coletiva do Centrão, sem matéria votada que mudasse a redação.

SEÇÃO III
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 62 — Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o presidente da República, o primeiro-ministro e os ministros de estado;

II — proceder à tomada de contas do primeiro-ministro, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III — aprovar:

a) por maioria absoluta e por iniciativa de um quinto de seus membros, a moção de censura;

b) pela maioria de seus membros, voto de confiança;

IV — recomendar ao primeiro-ministro o afastamento de detentor de cargo ou função de confiança no governo federal, inclusive na administração indireta;

V — eleger, por maioria absoluta, o primeiro-ministro, nos termos desta Constituição.

Até aqui o texto aprovado foi o da emenda do Centrão, que é idêntico ao da Comissão de Sistematização.

SEÇÃO IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 63 — Compete privativamente ao Senado Federal:

I — processar e julgar o presidente da República e o primeiro-ministro nos crimes de responsabilidade e os ministros de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aqueles;

II — processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República e o procurador-geral da União nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão pública, a escolha dos titulares dos seguintes cargos, além de outros que a lei determinar:

a) de magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) de um terço dos ministros do Tribunal de Contas da União, indicados pelo presidente da República;

c) dos governadores de territórios;

d) do presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil;

e) do procurador-geral da República.

IV — aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios;

VI — fixar, por proposta do primeiro-ministro, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos estados e municípios;

VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII — dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX — estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

X — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI — aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do procurador-geral da República antes do término de seu mandato.

Parágrafo único — Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como presidente do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Todo o texto foi aprovado segundo termos da emenda coletiva do Centrão, sem emenda ou destaque aprovados que possibilitassem mudanças.

(Continua no próximo número.)

Nordestinos têm apoio de F. Henrique

A luta por uma nova política de desenvolvimento regional no País, encabeçada pelas bancadas do Norte/Nordeste/Centro-Oeste, ganhou esta semana inesperado e forte aliado: o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, que assegurou apoio da bancada de São Paulo às questões de interesse daquelas regiões, por entender que elas são "justas e se destinam a reduzir as desigualdades regionais, contra as quais nos insurgimos".

O compromisso de Fernando Henrique Cardoso foi anunciado no Plenário da Constituinte, durante a votação da emenda que estabelece a nova composição da Câmara Federal, sendo bem recebida pelos principais coordenadores do Movimento Norte/Nordeste/Centro-Oeste, cujo objetivo principal é a eliminação gradativa das disparidades inter-regionais hoje observadas no país.

ADIRP/Castor Júnior



Para os representantes das regiões mais pobres, o fim da disparidade deve vir com a nova Carta

Quase sempre focalizadas na imprensa e nos debates sobre questões nacionais como um dos maiores e mais duradouros problemas brasileiros, as regiões pobres — sobretudo o Nordeste — têm, em sua história recente, procurado superar o estigma de áreas inviáveis, através da arregimentação de seu potencial econômico, da capacidade empresarial e da vontade política de suas lideranças, com um único objetivo: firmarem-se como força nova e revigorante na economia brasileira.

Um dos melhores exemplos desta vontade política surgiu no ano passado dentro do Congresso Nacional. Superpondo-se a siglas e paixões partidárias, querelas pessoais ou divergências ideológicas constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste uniram-se em torno de objetivos comuns, dentre os quais sobressai a integração das três regiões mais pobres do Brasil ao processo de desenvolvimento nacional, contribuindo para acabar com a existência de dois *brasis* um pobre e atrasado; outro rico e poderoso. O primeiro atacado de uma enfermidade social cujos sintomas cruciais são a miséria, a fome e a própria morte; o segundo, caracterizado pela opulência. Dois *brasis* e duas realidades diferentes ditadas por enormes desequilíbrios de renda.

MUDANÇA URGENTE

Para a maioria dos parlamentares das regiões pobres este quadro precisa mudar com urgência. Segundo eles, a ampliação dos níveis de miséria no país tende a debilitar a nação como um todo, impedindo mesmo o exercício pleno da cidadania por parte de grandes contingentes populacionais.

Unidos num movimento suprapartidário inédito na vida do Parlamento brasileiro, estes deputados e senadores acreditam que as esperanças das regiões pobres de obter maior participação no conjunto das riquezas nacionais residem na descentralização da economia e da própria política desenvolvimentista do país, ensejando, em conseqüência, a minimização das desigualdades hoje observadas em termos inter-regionais.

Norte, Nordeste e Centro-Oeste detêm 80% do território nacional e 41% da população. Mas ficam com apenas 15% dos investimentos federais.

Defendem eles a inclusão, na futura Carta, de disposições capazes de corrigir as diferenças regionais, fixando-se uma política nacional de desenvolvimento em que as áreas mais carentes passem a receber maiores benefícios da União.

Entendem estes parlamentares que sem a injeção de maiores investimentos públicos nestas regiões e sem a concretização de uma reforma tributária que fortaleça estados e municípios a partir da redistribuição de recursos hoje concentrados nos cofres da União, estará irremediavelmente comprometido o futuro de áreas como o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

"Juntas — argumenta o deputado cearense Firmo de Castro — estas regiões representam cerca de 80% do território e 41% da população brasileira, mas participam apenas de 15% dos investimentos federais". Segundo ele, a compatibilização do nível de investimentos com o peso demográfico destas regiões no conjunto nacional, num *período de até dez anos, é uma* das maiores reivindicações das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. "Somente assim será possível eliminar gradativamente a secular miséria que castiga as populações das áreas pobres", acrescenta Firmo.

O INÍCIO DA LUTA

O movimento suprapartidário que hoje reúne os constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste nasceu, no início do ano passado, dentro da representação nordestina.

Com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte alguns parlamentares daquela região começaram a se movimentar no sentido de conscientizar seus colegas para a importância do movimento histórico, de aproveitar a oportunidade para incluir na futura Constituição mecanismos destinados a superar o problema do desequilíbrio de renda no país. Daí o movimento foi crescendo, primeiro na própria bancada do Nordeste, depois extrapolando para o Norte — cujos problemas e aspirações são semelhantes — e mais recentemente, para o Centro-Oeste.

CONQUISTAS

Com um *sologan* sugestivo — *292 votos e uma só vontade* — os parlamentares conseguiram incluir no projeto constitucional algumas conquistas, como a aprovada semana passada, durante a votação do Título III, dispondo sobre a institucionalização das regiões de desenvolvimento e do planejamento regional. Outros itens importantes constam na pauta da Constituinte para exame nos próximos dias.

É o caso da destinação de parcela de recursos do Imposto de Renda e do IPI para aplicação nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o fortalecimento das agências de fomento; a regionalização do Plano Plurianual de Investimentos; a manutenção dos incentivos fiscais e da Zona Franca de Manaus e, mais importante, um sistema tributário mais justo do ponto de vista fiscal e social.

Em relação à reforma tributária preconizada no projeto, lembra o deputado José Luiz Maia que ao *longo dos últimos* 50 anos as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não chegaram a receber nem a quarta parte dos recursos orçamentários. Do aumento de recursos para estados e municípios, da ordem de 16,7%, o parlamentar assegura que 9,8% serão destinados automaticamente para os 16 estados, 2 territórios e o Distrito Federal, que integram estas regiões.

Quanto à regionalização dos orçamentos fiscal, monetário e o das estatais, a providência assegurará a alocação de recursos proporcionalmente às populações de cada região, diminuindo gradativamente a pobreza e dando um sentido de unidade ao desenvolvimento do País. A manutenção, no texto final do projeto constitucional, das conquistas obtidas até a fase da Comissão de Sistematização representará, sem dúvida, passo relevante contra o final das discriminações contra as regiões carentes. Nas primeiras votações em plenário, nesta fase atual do processo de elaboração constitucional, o grupo conseguiu preservá-las. "Mas isso é apenas uma batalha na luta maior por uma nova política de desenvolvimento regional no país", lembra um dos coordenadores do movimento.

Na realidade, existe a urgente necessidade da sociedade brasileira se conscientizar sobre o problema das regiões marginalizadas economicamente. Os pobres deste país têm na Constituinte uma forte esperança de alteração do quadro atual de desequilíbrios e injustiças sociais. Unidos, eles vão à luta contra a erradicação da miséria.

ADIRP/William Prescott



Jaguaribe quer parlamentarismo e faz alerta

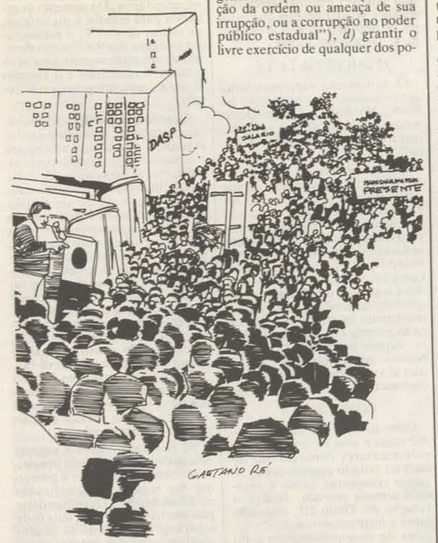
O professor e sociólogo Hélio Jaguaribe defendeu a implantação do parlamentarismo, em debate coordenado pelo senador José Richa (PMDB — PR) e do qual participaram vários constituintes. Na opinião de Jaguaribe, deixar a implantação do novo regime para depois do término do governo Sarney, será perigoso. Ele alertou, também, para a possibilidade da Constituinte afinal, acabar produzindo uma figura andrógina, com cabeça presidencialista e corpo parlamentarista. Hélio Jaguaribe acha, entretanto, que o parlamentarismo deve ser testado primeiro no plano federal.

Greve para servidores. Mais poderes ao Congresso

Greve e sindicalização. Pela primeira vez, na história constitucional brasileira, os servidores públicos civis adquirem esses dois direitos, sempre reclamados e sistematicamente negados ao longo da história. Essas duas conquistas decorrem da aprovação, na última quinta-feira, pelo Plenário, por esmagadora maioria (434 votos a favor, 14 contra e 11 abstenções) da proposta cujo texto diz, textualmente: "É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical. O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar."

Este dispositivo inovador, que levou a assinatura de todos os líderes partidários e que passa a figurar como o § 6º do art. 45 do Projeto de Constituição, foi alcançado em razão de um acordo para superar o "buraco negro" depois que tanto a proposta original da Comissão de Sistematização quanto a emenda do Centrão não conseguiram "quorum" para aprovação.

A norma agora acolhida se contrapõe frontalmente ao disposto no art. 162 da atual Constituição, pelo qual "não será permitida a greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei."



No que diz respeito à intervenção da União nos estados da Federação, a futura Constituição deverá introduzir algumas mudanças. Em primeiro lugar, ela não considera, como o faz a Constituição vigente, que decretar a intervenção constitui um ato de competência privativa do presidente da república. Isso porque o texto aprovado pela Constituinte, até o momento, está orientado no sentido da adoção do regime parlamentarista de governo, no qual a decretação da intervenção caberia ao primeiro-ministro. Contudo, a futura Constituição tampouco afirma ser a intervenção competência do primeiro-ministro, limitando-se apenas a retirar o artigo que, na Constituição atual, atribui essa competência exclusivamente ao presidente da república. Evidentemente, essa questão de quem decreta a intervenção ainda vai depender do resultado da votação do regime de governo. Se prevalecer o parlamentarismo, a intervenção deverá caber ao primeiro-ministro. Se prevalecer o presidencialismo, o presidente da república deverá continuar sendo o responsável pelo decreto de intervenção.

Já quanto aos casos em que cabe a intervenção as coisas estão mais definidas. A futura Constituição estabelece que a intervenção pode ser decretada para: *a)* manter a integridade nacional (igual à Constituição vigente); *b)* repelir invasão estrangeira ou de um estado em outro (também igual); *c)* pôr termo a grave comprometimento da ordem pública (aqui há diferenças, pois a Constituição vigente diz "pôr termo a perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, ou a corrupção no poder público estadual"), *d)* grantir o livre exercício de qualquer dos poderes estaduais (aqui o verbo "garantir" substitui o verbo "assegurar" constante da Constituição vigente); *e)* reorganizar as finanças do estado que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior, ou deixar de entregar aos municípios receitas tributárias (a Constituição vigente fala também no caso do estado que adotar medidas ou executar planos econômicos que contrariem as diretrizes estabelecidas em lei federal, texto suprimido pela Constituinte); *f)* promover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial (quase igual à Constituição vigente, apenas usando o verbo "promover" em substituição ao verbo "prover" nela utilizado); *g)* assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais: forma republicana, representativa e democrática (a Constituição vigente fala apenas em forma republicana representativa), direitos da pessoa humana (isso não consta da Constituição vigente), autonomia municipal e prestação de contas da administração pública direta e indireta (a Constituição vigente fala apenas em contas da administração). Ainda com relação a esse último item "g", a Constituinte retirou quatro outros princípios previstos na Constituição vigente, a saber: temporariedade dos mandatos eletivos cuja duração não excederá a dos mandatos federais correspondentes, independência e harmonia dos Poderes, garantias do Poder Judiciário, e proibição ao deputado estadual de firmar contratos ou exercer cargo, função ou emprego em empresas de direito público, autarquias, sociedade de economia mista ou concessionária de serviço público.

Outra mudança está se verificando quanto ao prazo atribuído ao Congresso Nacional para apreciar o ato de intervenção. Pela Constituição vigente, o decreto da intervenção deve ser submetido ao Congresso Nacional no prazo máximo de cinco dias, enquanto a Constituinte aprovou o prazo de 24 horas. Se o Congresso não estiver funcionando, deve ser convocado extraordinariamente. No tocante à intervenção do Estado em município, também há novidades. A Constituição vigente prevê, entre os casos que justificam a intervenção, o da impontualidade no pagamento de empréstimo garantido pelo Estado. A Constituinte suprimiu este dispositivo. Além disso, a Constituinte modificou também as exigências de aplicação de recursos municipais no ensino. A Constituição vigente prevê a possibilidade de intervenção no município que não aplicar, no mínimo, 20% de sua receita tributária no ensino primário, enquanto a futura Constituição fala apenas em "mínimo exigido", eliminando a explicitação do percentual de 20%.

IMPROBIDADE

Na parte relativa à administração pública, uma das novidades da futura Constituição é o § 2º do art. 43, o qual dispõe que "os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento do erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível." Tal dispositivo não existe na Constituição vigente, que prevê a suspensão dos direitos políticos em casos de subversão e de corrupção, mas não fala explicitamente nos casos de improbidade administrativa.

MARAJÁS

Outro dispositivo novo introduzido pela Constituinte é o que determina paridade entre os reajustes salariais dos servidores públicos civis e militares. "A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares, far-se-á sempre na mesma época e com os mesmos índices", diz o § 4º do art. 43. E logo a seguir, no § 5º, a Constituinte adotou uma proposta, também inexistente na Constituição vigente, que visa a combater os chamados "marajás" da administração pública. Dispõe esse parágrafo que "a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos da administração direta ou indireta, na forma da lei, observados, como limites máximos no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, ministros do Supremo Tribunal Federal e ministros de Estado e seus correspondentes nos estados e municípios". A proposta, como se vê, busca impedir que altos funcionários dos três poderes da União recebam vencimentos superiores aos das maiores autoridades dos respectivos poderes.

Por outro lado, a Constituinte manteve o dispositivo da Constituição em vigor que proíbe que os vencimentos do Legislativo e Judiciário sejam superiores aos do Executivo. Mas a Constituinte inova ao estabelecer, logo em seguida, o princípio da isonomia salarial entre cargos de atribuições iguais ou assemelhados nos três poderes, na administração direta e nas autarquias. "Ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

Com relação à acumulação remunerada de cargos na administração pública, a Constituinte manteve o texto da atual Constituição, que proíbe tal acumulação, exceto os seguintes casos: dois cargos de professor, um cargo de professor com outro técnico ou científico, e dois cargos privativos de médico. A Constituição atual exceta ainda o caso da acumulação do cargo de juiz com o de professor, o que foi excluído agora pela Constituinte.

A Constituinte preocupou-se também em moralizar o ingresso no serviço público. Pela Constituição atual, a primeira investidura em cargo público será sempre por concurso público, "salvo os casos indicados em lei". A futura Constituição retira essa ressalva, tornando mais efetiva a exigência do concurso. O único caso de ingresso no serviço público sem concurso, de acordo com o texto aprovado pela Constituinte, é o da nomeação para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, o que também está previsto na Constituição em vigor. Para reforçar a exigência do concurso, a Constituinte decidiu incluir ainda um dispositivo que prevê a nulidade das nomeações feitas sem concurso, além da punição da autoridade por elas responsáveis.

O responsável por atos de improbidade administrativa perderá os direitos políticos e a função pública, não poderá dispor de seus bens, terá de ressarcir o erário e ainda estará sujeito à prisão. A futura Carta é mais severa do que a atual no trato da questão.



Uma nova porta se abre aos portadores de deficiência física. A administração pública terá de reservar para eles um percentual de empregos públicos, a ser definido em lei ordinária

Ingresso no serviço público, depois de promulgada a nova Constituição, só por concurso. Não há exceções. Outra inovação está na fixação de limites máximos de remuneração para os servidores dos três Poderes. É a prevenção contra os marajás.

DEFICIENTES

Outra inovação está no § 7º do artigo 44, que determina a reserva de um percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência. Decidiu a Constituinte que a lei ordinária deverá dispor sobre esse percentual, definindo ainda os critérios de admissão. E, na questão da aposentadoria de servidores públicos, a Constituinte inovou outra vez ao facultar o requerimento de aposentadoria proporcional (isto é, sem o vencimento integral) pelos homens após trinta anos de serviço, e pelas mulheres após 25 anos.

MILITARES

Quanto ao capítulo dos servidores militares, a decisão que provocou maior repercussão foi relativa ao imposto de renda. Decidiu a Constituinte que "os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários."

REGIÕES

A Constituinte reformulou a matéria ao introduzir no texto constitucional uma seção dedicada às regiões, já que o texto vigente se limita às regiões metropolitanas. Diz o art. 51 da futura Constituição: "Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais." Acrescenta o texto que lei complementar disporá sobre as condições para integração de regiões em desenvolvimento e sobre a composição dos organismos regionais, os quais executarão planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados conjuntamente com estes.

CONGRESSO

Chegamos então ao Título IV, que trata da Organização dos Poderes e Sistema de Governo. O art. 54 — o primeiro deste Título — é equivalente ao existente na Constituição atual: "O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal." No artigo seguinte, de número 55, o texto aprovado pela Constituinte declara que "a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada estado e território e no Distrito Federal, através do sistema proporcional." Assim, o novo texto enfatiza tema da eleição proporcional, que é o praticado atualmente, o que significa que as chances de introdução do voto distrital — puro ou misto — no país serão bastante reduzidas, uma vez que apenas através de uma emenda constitucional se poderia adotá-lo.

A Constituinte manteve a duração de quatro anos para cada legislatura, mas inovou ao dispor, no § 1º do art. 55, que a Câmara dos Deputados poderá ser dissolvida, hipótese em que, com a posse dos novos deputados após as eleições extraordinárias, será iniciado um novo período quadrienal. Outra mudança foi a elevação do número máximo de deputados federais por estado. Pela Constituição atual, esse número é de 60 deputados. A Constituinte aprovou o aumento para 70, o que beneficiará o Estado de São Paulo, que atualmente tem 60 deputados e, a partir da próxima legislatura, deverá ter 70. Outros estados mais populosos, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, poderão vir a se beneficiar também, pois é possível que logo venham a fazer jus a um número de deputados maior do que 60. Por outro lado, o número mínimo de deputados por estado foi mantido em 8, e ficou assegurada a irredutibilidade das atuais representações estaduais. Foi mantido o mandato de oito anos para os senadores, que seguirão sendo três por estado, e três também pelo Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário, com a renovação da representação de quatro em quatro anos, alternadamente por um e dois terços. Nesse aspecto, nada vai mudar.



As atribuições do Congresso Nacional vão crescer. Além das atribuições já existentes hoje, o Congresso Nacional passará a deliberar também sobre telecomunicação, matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, normas gerais de direito financeiro, captação e garantia da poupança popular, moeda e limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal. Assim, o Poder Legislativo passará a ter uma influência bem maior na vida nacional, principalmente na área econômica. Na atualidade, o Congresso simplesmente não pode legislar sobre matéria financeira.

A lista das matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional também vai crescer. Foram incluídos pela Constituinte nessa lista, por exemplo, os seguintes incisos: "Fiscalizar e controlar, conjuntamente ou por qualquer das Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;" "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros poderes;" "apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;" "escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;" "aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares."

Além disso, houve algumas alterações importantes em outros incisos existentes na Constituição em vigor. Por exemplo: a Constituição vigente fala em "autorizar o presidente e o vice-presidente da República a se ausentarem do país." O texto da Constituinte diz "autorizar o presidente da República ou o primeiro-ministro a se ausentarem do país quando a ausência exceder a 15 dias." Ou seja, com a futura Constituição, será desnecessária a autorização do Congresso quando o presidente da República — e agora também o primeiro-ministro — desejar sair do país por período inferior a 15 dias. Em outro inciso, a Constituinte substituiu o texto "resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo presidente da República," existente na Constituição em vigor pelo texto "aprovar, ou não, tratados e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional." Este novo texto dá ao Congresso um papel importante na questão da renegociação da dívida externa.

Luiz Cláudio Pinheiro

Aposentadoria mais cedo a quem desejar

A Constituinte aprovou, na semana passada, mais uma conquista para os servidores públicos, ao criar a aposentadoria voluntária e proporcional aos 30 anos de serviço para o homem e aos 25 para a mulher. Para o professor, foi estabelecido o limite de 30 anos de serviço para a aposentadoria com proventos integrais, benefício que a professora obterá aos 25 anos de atividade profissional. Para as demais categorias funcionais, foram mantidos os limites de 35 e 30 anos de serviço para a aposentadoria integral de homens e mulheres, respectivamente. A aposentadoria compulsória será alcançada aos 70 anos de idade, e a por invalidez a qualquer tempo.

O texto aprovado pelo Plenário resultou de uma fusão das emendas, uma das quais de autoria do constituinte Joaquim Bevilácqua (PTB — SP) que, ao defender o acolhimento da proposta, notou que ela poderá promover o enxugamento da máquina administrativa, além de fazer justiça aos servidores públicos do País.

Contra a fusão das emendas se levantou o constituinte Luís Roberto Ponte (PMDB — RS), para quem a medida contribuirá para entravar o desenvolvimento nacional, na medida em que provocará a queda da produção, em face de um princípio que o Brasil será o único a consagrar a aposentadoria por tempo de serviço. Para ele, isso aumentará o contingente de pessoas que vão deixar precocemente a atividade produtiva para ingressar no exército dos consumidores ociosos.

Estes argumentos não foram aceitos pela constituinte Cristina Tavares (PMDB — PE), que não vê na concessão da aposentadoria nos prazos propostos nenhuma responsabilidade pela crise financeira do País e muito menos pela situação de pobreza em que vive grande parte da população, atribuída, por ela, à má distribuição da renda.

O constituinte José Lourenço (PFL — BA), contrário à proposta aprovada, argumentou que a concessão de benefícios desse tipo a determinadas categorias, se bem que aparentemente justas, acabará por sacrificar ainda mais o bolso dos contribuintes em geral, em face da necessidade de suprir as despesas do tesouro.

O último a se manifestar sobre o assunto foi o relator Bernardo Cabral, que deu parecer favorável à proposta resultante da fusão das emendas.

Telecomunicações resguardadas

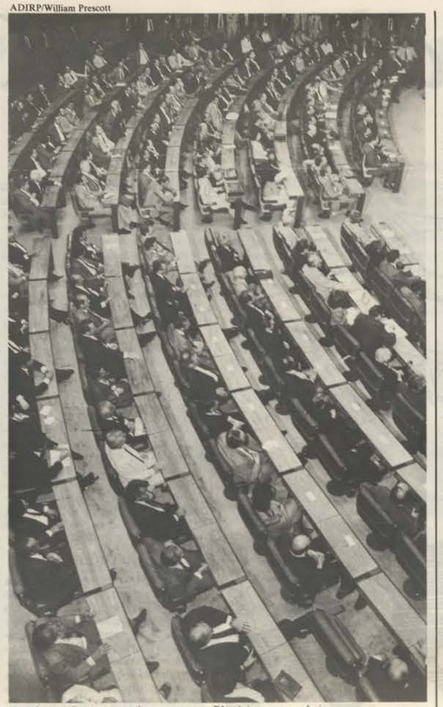
"Esta Casa tem hoje a oportunidade de votar uma das matérias mais polêmicas, mais questionadas, mas da maior importância, sem dúvida, para o País, que é a questão dos serviços de telecomunicações." Desta forma, o constituinte José Costa (PMDB — AL) iniciou a defesa de emenda resultante de fusão subscrita também pelos parlamentares Fernando Santana (PCB — BA), Manoel Ribeiro (PMDB — PA), Oswaldo Lima Filho (PMDB — PE) Márcio Lacerda (PMDB — MT), Marco Maciel (PFL — PE), Arolde de Oliveira (PFL — RJ), Moema São Thiago (PDT — CE), Gonzaga Patriota (PMDB — PE), Nelson Wedekin (PMDB — SC) e Percival Muniz (PMDB — MT).

José Costa defendeu a importância estratégica das telecomunicações para o desenvolvimento do País e, portanto, o seu controle por parte da União. O parlamentar alagoano lembrou inclusive o contrato firmado recentemente e que tiraria das mãos do Governo o controle sobre a transmissão de dados, dando-o a uma empresa resultante da fusão das Organizações Globo, Bradesco e Victor Internacional. "Tivesse mantido esse contrato — que foi denunciado graças à pressão dos engenheiros, técnicos e funcionários da Embratel e Telebrás — hoje o sistema de transmissão de dados estaria nas mãos da Vicom, ou seja, os nossos negócios diplomáticos, os assuntos de natureza militar, por exemplo, passariam pelas mãos de uma empresa multinacional." José Costa fez, por este motivo, um elogio a todos os parlamentares que subscreveram a emenda, sem preocupações com legendas partidárias e mostraram que "é, sobretudo, uma emenda em favor do Brasil".

O constituinte José Costa fez ainda uma saudação especial dirigida às galerias. "Quero saudar esta amostra do povo brasileiro que se encontra presente nas galerias são funcionários da Embratel e da Telebrás que se arriscaram à demissão, como aconteceu em passado recente, quando, para conseguirem a denúncia do contrato da Vicom, foram à luta e muitos foram demitidos. A eles, que representam uma parcela do povo brasileiro, os meus parabéns e o meu abraço, porque essa luta de vocês é sobretudo uma luta em favor do Brasil" — encerrou o constituinte alagoano. O parecer do relator foi favorável e todas as lideranças partidárias manifestaram-se igualmente a favor.

A aprovação da emenda que preserva o monopólio estatal das telecomunicações, conforme ressaltou o constituinte, resultou, de fato, insistentes pressões feitas pelos profissionais do setor, com o apoio ostensivo de outras categorias importantes, como a dos jornalistas. Ficaram preservados os serviços de telefonia, de telex e de transmissão de dados, inclusive por satélites artificiais. Neste último caso se incluem, por exemplo, setores vitais, como o militar, e mesmo a entrada, no País, do noticiário internacional.

ADIRP/William Prescott



O debate sobre as emendas manteve o Plenário sempre cheio.



Foram muitos os temas em debate: benefícios para os aposentados; uso pacífico do átomo no Brasil; manutenção do controle da União sobre as telecomunicações. Destaque especial foi a rapidez na votação.

Só sete minutos para decisão

O processo de fusões e de acordos estimulados pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte permitiu uma aceleração do processo de votação e um exemplo da agilização foi a apresentação e apreciação de emenda de autoria dos constituintes Sigmaringa Seixas (PMDB — DF) e Waldec Ornélas (PLF — BA) que foi aprovada em apenas sete minutos.

O constituinte Sigmaringa Seixas defendeu a sua proposta, que modificava o texto da Comissão de Sistematização, propondo que "as terras ocupadas permanentemente pelos índios" seriam de propriedade da União, retirando portanto a expressão "de posse imemorial". Para o parlamentar do Distrito Federal, "trata-se, em verdade, de uma expressão cujo conteúdo jurídico foi abandonado desde o adevento do Código Civil, em 1916. Por isso, pelo desuso, pela ausência de conceituação definida, não pode, evidentemente, integrar o texto constitucional que é antes e acima de tudo jurídico.

Sigmaringa Seixas ressaltou ainda que, "de outro lado, estabelece-se uma tradição constitucional brasileira, a de incluir entre os bens da União as terras simplesmente ocupadas pelos índios". No caso, a proposta, como disse o parlamentar, tem como elemento de reforço a expressão "permanente", para indicar o caráter de ocupação destas terras por parte dos índios.

Átomo só para a paz. Para a bomba, nunca

Ponto polêmico no título referente à Organização do Estado foi a questão nuclear, que surgiu basicamente em duas emendas. A primeira delas, de autoria do constituinte Fábio Feldmann (PMDB — SP), propôs que "toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante prévia aprovação do Congresso Nacional, vedando-se a importação, transporte, armazenamento e fabricação de artefatos bélicos nucleares". Em sua argumentação, Fábio Feldmann lembrou que "a humanidade como um todo caminha para a diminuição dos seus estoques nucleares, como vimos no acordo entre Reagan e Gorbachev, e, portanto, temos de explicitar a proibição dos artefatos bélicos nucleares em território brasileiro". O parlamentar paulista afirmou que a bomba não pode ser identificada como uma possibilidade de paz ou como elemento que evitaria que o Brasil se tornasse, no futuro, menos vulnerável.

Já o constituinte Adolfo Oliveira manifestou-se contrariamente à proposição do constituinte de São Paulo. Para Adolfo Oliveira (PL — RJ), apesar da emenda estar revestida das melhores e mais nobres intenções, o dispositivo aprovado na Comissão de Sistematização é uma cláusula que "deve encher de orgulho a todos os brasileiros e, especialmente, a nós constituintes que fizemos inserir em nossa Constituição a obrigatoriedade do uso pacífico do átomo em nosso País".

Já a constituinte Sandra Cavalcanti (PFL — RJ) pronunciou-se de acordo com Adolfo Oliveira. "Sou a favor do aproveitamento pacífico da energia nuclear. Vou até mais longe, com uma posição que sei não é majoritária neste País, para dizer que sou a favor também da instalação de usinas nucleares no Brasil."

Também contra a proposição de Feldmam o constituinte Gerson Peres (PDS — PA) destacou dois pontos que considerou negativos: o projeto representará dificuldades para o campo da medicina nuclear, uma vez que condicionará a entrada e uso de aparelhos desta natureza à prévia aprovação do Congresso Nacional.

Por sua vez o constituinte Iram Saraiva (PMDB — GO) defendeu a substituição de parte do projeto de Constituição que fixava no art. 24 que caberia privativamente à União legislar sobre "atividades nucleares de qualquer natureza". Iram Saraiva apresentou propostas dispondo que a atividade de legislar na questão nuclear se estenderia inclusive aos regulamentos e normas de segurança, fiscalização e proteção relativos ao uso, transporte, tratamento de rejeitos e operação de estabelecimentos.

O constituinte Adolfo Oliveira (PL — RJ) cumprimentou Iram Saraiva pela iniciativa, mas o objetivo colimado — explicou — "por incrível que pareça não é contemplado pela emenda. Quando o texto da Sistematização diz *"atividades nucleares de qualquer natureza"* abrange tudo. Quando se acrescenta o *inclusive* e se especifica, incorre-se no perigo de restringir e omitir algumas coisas", completou Adolfo Oliveira.

Dois turnos: um tema polêmico

ADIRP/Guilherme Rangel



Oswaldo Coelho foi participante ativo dos debates sobre o problema da representação partidária

Prescrição diferenciada para o campo

O constituinte Geraldo Alckmin Filho (PMDB — SP) defendeu proposição que estabelece que a "prescrição quinquenal" dos créditos resultantes das relações de trabalho, em se tratando de trabalhador rural, somente ocorrerá após o decurso de dois anos do término do contrato de trabalho. Em defesa de sua emenda, o parlamentar paulista argumentou que o homem do campo não dispõe de uma mesma organização, assistência social e conhecimento dos direitos que possui o homem urbano, razão pela qual, segundo crê o constituinte, justificaria dar ao homem do campo o direito de reclamação até dois anos após a rescisão do contrato de trabalho. Geraldo Alekmim Filho alegou ainda que os empresários que cumprem a lei não terão nada a temer, uma vez que a emenda apenas ratificará um direito do trabalhador, não criando qualquer ônus ao empregador correto.

O próprio prazo de prescrição, por seu turno, foi objeto de proposta do constituinte Gerson Camata (PMDB — ES) e teve como co-autores os parlamentares José Maria Eymael (PDC — SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP) e Paulo Paim (PT — RS). Pela proposta defendida pelo constituinte José Maria Eymael foi aumentado de dois para cinco anos o prazo de prescrição do direito do trabalhador. A proposição recebeu parecer favorável do relator Bernardo Cabral.

TRABALHADOR AVULSO

O trabalhador avulso também foi contemplado no Plenário da Assembléia Constituinte: emenda apresentada e defendida pelo constituinte Gastone Righi (PTB — SP) determinou a "igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso". Gastone Righi lembrou que quando da elaboração do substitutivo apresentado pelo grupo Centrão os autores do texto haviam feito uma ligeira confusão entre os chamados trabalhadores avulsos e os trabalhadores classificados como autônomos e liberais.

O constituinte Mendes Thame, por sua vez, defendeu proposta igualmente vitoriosa, que estabeleceu, segundo o parlamentar do PFL de São Paulo, um importante direito do trabalhador juntamente com a fixação de uma responsabilidade por parte do empregador. Pela proposta — que recebeu parecer favorável da relatoria — preconiza-se indenização nos casos de acidente de trabalho por dolo ou culpa do empregador.

Outra conquista para o trabalhador foi assegurada pela emenda defendida pelo constituinte Nelson Aguiar, integrante do PDT do Espírito Santo. O parlamentar ressaltou igualmente a necessidade de o trabalho insalubre ou perigoso ficar pelas suas próprias condições e risco iminente de vida, sujeito a um adicional de remuneração pago pelo empregador, como uma forma não apenas de premiar o trabalhador, mas também de garantir o sustento da família em caso de acidente que resulte em morte ou invalidez.

Uma proposta que recebeu aplausos de muitos constituintes e que foi acolhida pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte foi a que estabelece o pagamento de férias aos trabalhadores com pelo menos 1/3 de aumento em relação ao salário normal. Subiu à Tribuna para defender a emenda o constituinte Gastone Righi (PTB — SP), que recebeu elogios dos parlamentares Luís Roberto Ponte (PMDB — RS), Ismael Wanderley (PMDB — RN) e Domingos Leonelli (PMDB — BA). O relator Bernardo Cabral foi pela aprovação.

O Plenário da Constituinte assegurou ainda uma diretriz — reforçada posteriormente em legislação complementar — que assegurará incentivo específico para a proteção do mercado de trabalho da mulher. Na defesa da proposição, a constituinte Sandra Cavalcanti (PFL — RJ) fez ver que o que se pedia através da fusão de emendas dos constituintes Rita Camata (PMDB — ES), José Maria Eymael (PDC — SP), Afif Domingos (PL — SP) e Bonifácio de Andrada (PDS — MG) era apenas a consagração de uma grande campanha que já vem sendo há muito tempo encaminhada em todo o território nacional. Esta campanha, segundo recordou a parlamentar do Rio de Janeiro, tem procurado estimular o aleitamento materno, a presença de creches nos locais de trabalho, além da assistência à criança desde a maternidade.

O constituinte Luiz Soyer (PMDB — GO), por sua vez, disse entender que na realidade alguns empresários não vão deixar de dar emprego a um homem que tem apenas trinta dias de férias por ano, para optar por uma mulher que pode ter até 150 dias.



O ruralista pode reclamar os seus direitos até dois anos após o fim do contrato de trabalho. Avulso ou empregado, tanto faz

A instituição da eleição em dois turnos para governador foi assegurada após intensas discussões a partir de emenda do deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB — SP) que propunha a manutenção do sistema de turno único.

Cardoso Alves foi enfático em defesa de sua tese, argumentando que a eleição em dois turnos constitui prática do sistema parlamentarista de governo, inexistindo "na grande democracia do mundo, no presidencialismo norte-americano". Lembrou ainda que Juscelino e Getúlio foram eleitos em turno único, tomaram posse e governaram "muito bem esta nação". Além disso, acentuou, para enfrentar o segundo turno os candidatos vitoriosos no primeiro fazem concessões a outros partidos, inclusive de ideologias opostas,

Em favor dos dois turnos, o deputado José Genoino Neto (PT — SP) disse que a eleição majoritária reflete a vontade popular, expressa mais a radicalização da democracia representativa, o que recomenda a adoção de um sistema que dê maior respaldo aos eleitos.

Luiz Salomão (PDT — RJ) disse em favor do turno único que este gera a eleição de governador com respaldo equivalente à representação expressa na Assembléia Legislativa, o que não acontece na eleição em dois turnos, onde o eleito para o cargo majoritário pode não ter respaldo político no Legislativo. Já o constituinte José Serra (PMDB — SP) disse que os dois turnos se aplicam tanto ao sistema parlamentarista como ao presidencialista.

Pela rejeição do turno único, o relator, Bernardo Cabral (PMDB — AM), lembrou o caso do Peru, onde vigoram os dois turnos mas o presidente eleito, Alan Garcia, não teve de disputar o segundo devido à desistência de seu opositor.

Por que não deixar com a lei?

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado e Território e no Distrito Federal através de sistema eleitoral definido em lei". Esta proposição foi ao debate em Plenário tendo como autores os constituintes José Richa (PMDB — PR) e Arnaldo Martins (PMDB — RO). Ela foi defendida pelos constituintes Pimenta da Veiga (PMDB — MG) e Arnaldo Martins, um dos autores, mas acabou rejeitada.

Pimenta da Veiga argumentou que a proposição apenas pretendia remeter para a legislação ordinária a regulamentação do assunto, quando se poderá, segundo ele, examinar a questão com mais tranqüilidade e profundidade. O parlamentar mineiro considerou que o sistema eleitoral proporcional atualmente em vigor é cheio de defeitos e não parece — de acordo com Pimenta da Veiga — que possa ensejar um regime democrático com partidos fortes. Ao contrário, disse ele, o voto distrital misto é um estabilizador da representação parlamentar.

O constituinte Arnaldo Martins, por sua vez, considerou a definição do sistema eleitoral uma questão que deve ser adequada ao sistema de governo a ser adotado. Desta maneira Arnaldo Martins manifestou-se pela aprovação considerando que no sistema parlamentarista é melhor o sistema do voto proporcional misto, como ele denominou o sistema distrital misto.

O constituinte António Mariz (PMDB — PB), entretanto, não concordou com a argumentação de seus oponentes e pediu a rejeição da emenda por entender que ela trata substancialmente da mesma matéria derrotada na votação anterior.

Outro constituinte a defender a rejeição da proposição foi Roberto Freire (PCB — PE). Ele endossou os argumentos apresentados por Antônio Mariz e sentenciou que a vinculação que muitos tentam fazer entre o sistema parlamentarista de governo e o voto distrital é no mínimo de má fé.

Maioria derruba o distrital

A proposta de inclusão do voto distrital entre as inovações da nova Constituição foi derrotada por ampla maioria no Plenário da Constituinte após um amplo debate entre parlamentares.

Votaram favoravelmente à proposição, entre outros, o constituinte Adylson Motta (PDS — RS) e Osvaldo Macedo (PMDB — PR). Contra a adoção do voto distrital ficaram José Genoino (PT — SP) e Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE), que subiram à tribuna para defender suas posições.

"É preciso que as boas qualidades do sistema majoritário sejam alcançadas sem prejudicar as vantagens do sistema proporcional, declarou inicialmente o constituinte Adylson Motta, ao defender emenda resultado de fusão da qual era co-autor. O parlamentar gaúcho argumentou ainda que a adoção do voto distrital em sua concepção mista representaria a extensão dos avanços da área social à área política. Para o deputado Osvaldo Macedo, o acolhimento do voto distrital misto solucionaria a crise de legitimidade por que passa o Brasil; citou como exemplo o sistema eleitoral adotado pela República Federal da Alemanha, onde se adota o sistema distrital e o Partido Verde vem ganhando representatividade "caso a emenda seja aprovada — disse José Genoino — vamos consagrar os currais eleitorais, pois o voto distrital misto não explicita a multiplicidade da maioria absoluta da sociedade". Segundo crê, a emenda transformaria o Parlamento numa Casa de pequenas questões.

O constituinte Maurílio Ferreira Lima, por seu turno, afirmou que onde existe o sistema distrital misto, as minorias têm grandes dificuldades de possuir representantes no Parlamento. O voto distrital no sistema alemão é mais pernicioso e imoral do que o sistema distrital puro, disse ele.

Emenda de Sathler vai salvar vidas

ADIRP/Castor Júnior



Sathler: sensibilizado pelo atropelamento de crianças à porta de escolas

Professor, ex-diretor do Detran no Espírito Santo, o constituinte Lezio Sathler (PMDB — ES) teve aprovada, em plenário, emenda que estabelece política de educação para a segurança do trânsito, de competência da União, estados, DF e municípios. Através de estatísticas, Sathler demonstra que há no Brasil, anualmente, em função de acidentes no trânsito, 50 mil mortos, 350 mil vítimas, resultantes de 700 mil acidentes, envolvendo um milhão de veículos, sendo que a falha humana é responsável por 90% dessas ocorrências. Por isso, Lezio Sathler considera existir uma verdadeira guerra civil no trânsito e crê que só a educação poderá reverter esse quadro.

JC — *Foi aprovada, em plenário, emenda de sua autoria que torna da competência da União, dos estados, do DF e dos municípios estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito. Qual é o objetivo?*

Lezio Sathler — Nós partimos do princípio de que os efeitos do trânsito, que são os acidentes, são conseqüências de algumas causas, as quais identificamos como falhas humanas; o homem tem falhado no seu convívio com a máquina, e esse relacionamento homem-máquina faz parte do contexto da sociedade moderna, uma sociedade que busca, através do conforto, ou seja, desde o momento em que o homem deixou de andar de charrete, para fazer os seus passeios, para fazer os seus deslocamentos e passou a andar num automóvel, a partir do momento em que ele deixou de transportar a sua carga no lombo de um animal ou num carro de boi, numa tropa, e passou a fazê-lo através de veículos, caminhões, etc., ele buscou o desenvolvimento, a aplicação da inteligência, portanto, da racionalidade, e buscou também o conforto. O que nós detectamos, hoje, é que, em nome desse avanço, do desenvolvimento, nós estamos encontrando hoje o sacrifício de vidas, ou seja, no conflito homem-máquina, o homem tem saído perdendo. Nós, então, detectamos através de estudos, que vêm sendo feitos por uma enorme quantidade de entidades, como universidades e órgãos de governo, com o objetivo de reduzir os acidentes de trânsito, que cerca de 90% das causas dos acidentes provêm justamente da falha humana, não de defeito no carro, às vezes não é a deficiência na sinalização, ou a deficiência na malha viária, mas é justamente o comportamento humano sob as várias formas como da imprudência, da imperícia, da negligência, e até do cidadão que está excessivamente alcoolizado, ou toma uma dose etílica que venha interferir no seu comportamento e passa a ser um cidadão violento no trânsito e causa, assim, um acidente.

Nós temos de procurar formar comportamentos adequados no homem, e essa formação de comportamentos adequados, habilidade, formação no processo de condução, dar-se-á através do processo de educação, que poderá ser aplicado das mais variadas formas. Somos contra — e chegamos a uma conclusão através de estudos profundos — de que não adianta tornar o trânsito uma disciplina, mas uma disciplina obrigatória no currículo escolar, nós defendemos que o trânsito deve constar como matéria curricular e não como disciplina obrigatória.

A criança, desde a fase preliminar, ou seja, desde o primeiro grau, deve começar a receber tais informações através das mais variadas disciplinas, por exemplo, uma redação, que, em vez de contar a respeito de uma fada, ou de algo que está distante da sua realidade, se vai relacionar com alguma coisa do dia-a-dia, com a rua, o trânsito, o pedestre, o ciclista, aquilo com que ele convive, adquirindo o comportamento adequado numa aula de comunicação, numa aula de educação física, como atravessar uma rodovia com confiança, como se comportar diante de uma situação que exige dele habilidade na travessia de via pública.

JC — *Qual a sua experiência no setor?*

Lezio Sathler — Tivemos uma experiência de doze anos de magistério, trabalhando diretamente como professor em escolas de primeiro e segundo graus, tivemos oportunidade de exercê-lo, inclusive no ensino superior, então, através dessa oportunidade que tivemos no campo pedagógico, na área da didática, de acreditar na educação, nós chegamos à direção-geral do Detran no Espírito Santo, onde ficamos pasmados com as estatísticas sobre trânsito: alto índice de atropelamento de crianças, próximo às suas casas, ou ao seu estabelecimento escolar; e um alto índice de atropelamento, em geral, quer dizer, o cidadão, como pedestre, sendo violentado no trânsito, recebendo essa carga.

Quando se leva a uma criança noções básicas de comportamento no trânsito, ela, sob a forma de um efeito de onda, passa isso para as pessoas

Passamos à elaboração de um projeto, num convênio com a Universidade Federal do Espírito Santo, com a Secretaria de Educação e algumas secretarias municipais, com a corporação da Polícia Militar, através dos batalhões de trânsito, e com algumas áreas profissionais, como, por exemplo, psicólogos, sociólogos, profissionais da própria área médica, de engenheiros, arquitetos. Desse acervo de contribuição, nasceu o projeto intitulado: "O Detran nas escolas", que, depois de mais de um ano de elaboração, de pesquisas desenvolvidas pelos alunos daquelas áreas da universidade, o projeto foi levado à prática.

Tivemos que, primeiro, preparar quem ia administrar essas informações, quem ia passar essas informações para os alunos, ou seja, o professor ou o guarda de trânsito, na rua, levando em conta o fenômeno da integração. Pois não adianta ensinar ao aluno como se deve comportar no trânsito, se ele vê um guarda com comportamentos inadequados. Então, nós preparamos aquele guarda, e todos os guardas de trânsito passaram por um treinamento, assim como 5.000 professores, não só nas áreas da Grande Vitória, quer dizer, não só nas áreas metropolitanas, mas também no interior, onde convive o problema, pois, hoje, como disse anteriormente, a charrete, o carro de boi e a tropa foram substituídos pela máquina, lá no interior também a moto substituiu o animal. Hoje, o cavalo e a boa mula foram substituídos pela moto. Então, lá também estão acontecendo esses acidentes, e a experiência inicial que nós tivemos, essa experiência inédita ao nível nacional, é um projeto nascido com identidade regional, com os usos e costumes daquela gente, com as necessidades típicas daquelas regiões.

JC — *Quais os órgãos encarregados dessa política?*

Lezio Sathler — Temos um Conselho Nacional de Trânsito, que é o órgão na esfera federal responsável pela fiscalização da política nacional de trânsito, e o Departamento Nacional de Trânsito, mas nós o transferimos para a competência dos estados e dos municípios, respeitando o princípio da regionalização, ou seja, de que cada município, cada estado, tem as suas peculiaridades, que deverão ser preservadas, resguardadas e adaptadas. Por isso, um município lá do Nordeste, que convive com um acidente típico daquela região, tem que adaptar a sua política de trânsito àquilo. Acredito que resultados a curto prazo não poderão ainda ser avaliados, porque, quando se investe, quando se aplica em educação, os resultados são de médio e longo prazos. Os países da Europa e da América que, hoje, têm frota de veículos dez vezes maior do que a nossa, têm índices de acidentes dez vezes menor.

Nós estamos com uma estatística no Brasil que é estarrecedora e é campeã mundial: o Brasil tem cinqüenta mil mortes por ano em acidentes de trânsito, isso representando em torno de trezentos e cinqüente mil vítimas, com setecentos mil acidentes e que envolve um milhão de veículos por ano. Isso representa um esvaziamento dos cofres da União a nível de despesas, no valor de 1,5 bilhão de dólares/ano, o que é maior do que o orçamento de um ou dois dos principais ministérios da República juntos. Os nossos leitos hospitalares, num percentual imensurável, estão ocupados por pessoas que foram acidentadas. O trânsito é a maior fábrica de deficientes físicos no Brasil. Nós temos, então, com isso — imaginem a perda da mão-de-obra — a cessação da mão-de-obra. As vezes, num médico, o Estado investiu, a família investiu, a sociedade investiu, para formá-lo, uma empresa investiu num profissional e, de uma hora para outra, em função do trânsito, ele torna-se vítima por falta de preparo.

Concluindo este raciocínio, nós consideramos o trânsito uma verdadeira guerra civil que o nosso país enfrenta. Nós temos assistido, nos últimos dias, um despertar de alguns segmentos, mostrando esse quadro dramático que a sociedade brasileira vive, socialmente falando, economicamente falando, onde algumas empresas da iniciativa privada já vêm lançando campanhas isoladas de segurança nas estradas.

Uma outra coisa que nós detectamos também é que essas campanhas como vinham sendo feitas pelos órgãos de governo, campanhas de semanas só naquilo ali, não resolvem, nós temos que ter uma campanha permanente no sentido de, quando se levam a uma criança noções básicas de comportamento no trânsito, ela, sob a forma de um efeito de onda, passa isso para o seu pai, para o seu irmão, para os adultos. Imagine um pai sendo chamado a atenção pelo seu filho, no trânsito — tem muito mais efeito do que a multa sob forma de repressão.

Infelizmente, a sociedade brasileira tem essa forma de comportamento, basta ver, por exemplo, a atitude de certos guardas de trânsito — não são todos, não podemos generalizar — que se colocam de forma camuflada, ficam escondidos, esperando ser cometida uma falta para que um cidadão seja multado. Para o cidadão, ao invés de um efeito preventivo, há um efeito repressivo. Então, tudo isso envolve o descrédito da autoridade. Temos que corrigir essas falhas, todas elas.

Para terminar, volto a repetir: da mesma forma como se aprende as outras matérias, a pessoa deve também aprender a dirigir, deve adquirir todas as noções básicas de trânsito, porque o ato de dirigir passa a fazer parte da vida do cidadão na sociedade.

Lira defende presidencialismo

O sistema parlamentarista de governo não se adapta ao nosso país. A experiência do passado foi um insucesso absoluto e faltam-nos condições básicas para implantá-lo. A opinião é do Senador Raimundo Lira (PMDB — PB), defensor intransigente do sistema presidencialista de governo e do mandato de cinco anos para todos os presidentes, inclusive José Sarney. "Após a promulgação da nova Constituição, teremos a responsabilidade imensa de elaborar com eficiência e responsabilidade um sem número de leis ordinárias para que possamos dar a este País um arcabouço jurídico tão reclamado pela sociedade brasileira", afirma o representante paraibano nesta entrevista ao *Jornal da Constituinte*, na qual ele analisa a situação política e econômica brasileira, alerta para os riscos de conclusão social e observa que o país se encontra numa encruzilhada das mais difíceis.

ADIRP/Benedita Passos



Lira: faltam as condições básicas para a implantação do parlamentarismo

JC — *Senador, a Constituinte está prestes a votar o sistema de governo: parlamentarismo ou presidencialismo?*

Raimundo Lira — Vou votar a favor do presidencialismo, porque o que tem acontecido no Brasil são mudanças bruscas sem e aproveitamento das experiências que temos tido no passado. Um exemplo é o sistema educacional. Quando fizemos a reforma da nossa universidade, abandonamos toda a experiência que tínhamos anteriormente no ensino brasileiro e o resultado é o que estamos vendo aí, uma universidade decadente e sem cumprir os seus objetivos de formar mão-de-obra qualificada para o mercado brasileiro. A mesma coisa, no meu entendimento, acontece com o sistema de governo temos um presidencialismo onde nossa experiência foi de alguns períodos de insucessos e alguns períodos de sucessos. Podemos verificar, como de absoluto sucesso, o período em que Juscelino Kubitscheck foi presidente da República: tivemos no país uma democracia plena, liberdade de expressão, liberdade de imprensa e um crescimento econômico muito bom e positivo. E tivemos logicamente outros períodos em que realmente o presidencialismo teve sucesso.

No meu entendimento, o que devemos fazer é exatamente aproveitar toda essa experiência com o presidencialismo e criar um sistema de governo onde se adaptem melhor as nossas tradições às características e à cultura do nosso povo. A meu ver, o parlamentarismo não se adapta porque faltam a ele as condições básicas para o seu sucesso no país. A experiência do passado, da década de 60, mostrou um insucesso absoluto. E como ia dizendo, faltam as condições básicas para o parlamentarismo, pois não temos uma burocracia especializada. Isso quer dizer que, a cada mudança de chefe de Governo, teríamos uma mudança de milhares de cargos na burocracia brasileira e não temos, no momento, partidos consolidados, partidos que realmente tenham representatividade e que estejam aptos e possam exercer com eficiência e com tranqüilidade um sistema de governo parlamentarista. Sou portanto, a favor do presidencialismo.

JC — *Outro dos temas polêmicos é a duração do mandato.*

Raimundo Lira — Vou votar a favor de cinco anos por várias razões. Primeiro porque o mandato aprovado para todos os presidentes é de cinco anos e eu não poderia, de maneira nenhuma, aceitar uma discriminação e até uma cassação por parte da Assembléia Nacional Constituinte. Vivemos vinte e tantos anos de um Governo forte, onde as medidas arbitrárias de cassação de mandato e direitos políticos constituíram uma das coisas que mais marcaram a sociedade brasileira. E hoje, em função de interesses de pessoas e grupos que querem antecipar as eleições presidenciais, a Assembléia Nacional Constituinte está na iminência de cassar um ano do mandato do atual presidente. A mesma Constituição que deu respaldo jurídico à Assembléia Nacional Constituinte é a Constituição também que está dando respaldo ao mandato do atual presidente da República.

É sou também a favor do mandato de cinco anos porque acredito que precisamos, em 1988, após a promulgação da nova Constituição, de um período para criar o arcabouço jurídico do País. Após a promulgação da nova Constituição, teremos a responsabilidade imensa de elaborar, com eficiência e com responsabilidade, um sem-número de leis ordinárias para que possamos dar a esse país um arcabouço jurídico tão reclamado pela sociedade brasileira.

JC — *Senador, há quem afirme que o país está parado à espera da nova Constituição, já que o Congresso não tem funcionado regularmente e não tem, assim, podido contribuir na solução dos graves problemas do país, como a inflação e a dívida externa. Como o senhor analisa essa situação?*

Raimundo Lira — Sem dúvida nenhuma a Assembléia Nacional Constituinte indiretamente tem contribuído para que a crise econômica no Brasil seja aguçada, isso por um erro que foi criado na sua própria constituição. Atribuise à Constituição praticamente a condição de salvar e de resolver todos os problemas nacionais, quando, na realidade, isso não poderia ter acontecido, a Assembléia Nacional Constituinte teria a função de elaborar uma nova Constituição, e o Governo, através de seus instrumentos do Poder Executivo, teria a responsabilidade de continuar governando e administrando o país com eficiência e objetividade. Mas não aconteceu, os problemas políticos tiveram uma prevalência muito grande na vida nacional e juntaram-se aos problemas econômicos, e hoje estamos aí atravessando um período de uma crise muito grande, tanto no aspecto político quanto no aspecto econômico.

Sou a favor do mandato de cinco anos. Precisamos, após a promulgação da nova Carta, de um período para criar o arcabouço jurídico do país.

No que se refere à parte econômica, temos o crescimento e, praticamente, o descontrole da inflação, provocada pelo déficit público tão grande que praticamente torna o governo impotente para resolver a inflação sem que seja necessária uma desaceleração do próprio crescimento econômico. E no momento em que o governo partir para resolver o problema da inflação através de uma recessão econômica, teremos uma crise política e social maior do que a que estamos vivendo. Portanto, é muito difícil se prever no momento o que deve ser feito na economia brasileira para que o problema da inflação seja resolvido.

O fato é que temos, pela primeira vez na história do país, uma coincidência de uma crise generalizada, uma crise econômica, uma crise política e uma crise social. Precisamos, portanto, de muito bom senso, de muita responsabilidade, de muito equilíbrio e, sobretudo, de negociação para que possamos devolver ao povo brasileiro a tranqüilidade que ele merece e precisa.

JC — *Sendo um defensor da livre iniciativa, o que pensa das estatais?*

Raimundo Lira — Sou um defensor da livre iniciativa, mas tenho a convicção de que determinados setores da economia brasileira precisam realmente permanecer sob o comando do próprio governo através de empresas estatais. Temos o exemplo da Petrobrás, do Banco do Brasil, da Vale do Rio Doce, da Embraer: são empresas que estão atuando em setores da economia em que dificilmente o setor privado poderia atuar. Então, temos várias áreas de sucesso da iniciativa estatal. Temos o exemplo da expansão das telecomunicações no Brasil. Repetindo, a Embraer, já que várias empresas particulares fizeram tentativas de desenvolver a indústria aeronáutica no Brasil e não tiveram o sucesso que a Embraer está tendo.

Temos o exemplo do Banco do Brasil, que a sua presença no setor financeiro faz com que haja um certo equilíbrio no sistema financeiro nacional. Temos o exemplo altamente positivo de Volta Redonda, que criou a base de sustentação da nossa indústria automobilística e, posteriormente, da própria indústria de base. E temos o exemplo da Petrobrás, que enquanto ninguém acreditava que o Brasil tivesse petróleo, a Petrobrás está aí atuando de uma forma positiva através de pesquisas, extração e distribuição de petróleo e prestando um grande serviço ao Brasil.

O que não pode acontecer é o exagero da participação estatal na economia, porque, a partir daí, traz, ao invés de benefícios, o aumento das despesas do Tesouro Nacional, do déficit público, a ineficiência, e através desta última cria-se um ciclo vicioso negativo: mais despesa, mais déficit, mais inflação.

JC — *Há excesso de empresas estatais?*

Raimundo Lira — Existem centenas de empresas estatais, tanto a nível do Governo federal como do estadual, inteiramente desnecessárias e que têm prestado um desserviço muito grande ao país. Há exemplo, inclusive, de algumas autarquias, como o IBC e o IAA, que nada têm trazido de positivo. Temos o exemplo da soja, que tem sido um sucesso muito grande. O Brasil, hoje, é um dos maiores exportadores desse produto no mundo, sem que para isso fosse necessário a criação de um organismo.

No entanto, temos a comparação entre o IBC, o IAA e a Cacex, onde pouco mais de uma dezena de funcionários tomam conta de todo o controle de exportação brasileira enquando o IAA e o IBC, cada um com aproximadamente 10 mil funcionários, só têm trazido despesas, prejuízos e atrasos para a economia brasileira.

No caso do IBC, o consumo interno do café foi reduzido drasticamente e hoje não representa, para o Brasil, em termos de divisas, o que representava no passado. Quanto ao IAA, todos já sabemos. Temos uma indústria açucareira e alcooleira inteiramente deficitária e isso graças à sua própria deficiência.

JC — *Como vai ficar o Nordeste na nova Constituição?*

Raimundo Lira — Acredito que o Nordeste deverá sair fortalecido, pois todos têm conhecimento de que a partir da Constituição de 1967 essa região perdeu aquele grande fundo de 4% sobre a arrecadação nacional, o que fazia com que esse diferencial proporcionasse melhores condições de modernização e de investimento da economia nordestina. A partir de 1967 perdemos essa condição e acreditamos que, agora, com a força de 292 constituintes e o reconhecimento da sociedade brasileira fica credenciado que o Nordeste precisa receber a nova força desse benefício para que possa encontrar o seu caminho. Afinal, são quase 40 milhões de brasileiros que precisam sair da condição discriminatória de viverem na região mais pobre e serem os brasileiros mais carentes do País. Temos a convicção de que sairemos fortalecidos desse processo constituinte, não só para o bem do Nordeste, mas para o bem de todo o Brasil.

Mulher luta por mudanças na sociedade

A atuação da bancada feminina na Constituinte não se restringe apenas às questões específicas das reivindicações das mulheres, mas busca, acima de tudo, a melhoria do bem-estar social. É o que diz a constituinte Maria Lúcia (PMDB — AC) em entrevista ao **Jornal da Constituinte.** Ela argumenta que as "mulheres participam de todos os momentos da vida com igualdade, com a mesma inteligência. Não podem, pois, continuar sendo discriminadas". Entre as conquistas alcançadas, Maria Lúcia destaca o direito à titulação de terras que a ANC estendeu às mulheres. Considera também uma medida positiva a destinação de 18% do Orçamento da União para a Educação: "Precisamos educar o povo brasileiro, para que este se conscientize e possa trabalhar, conhecendo seus direitos e suas obrigações". Maria Lúcia diz ainda que sua expectativa era no sentido de um texto constitucional mais avançado, porém mais sucinto: "Muita coisa deveria ir para a lei ordinária".

Ainda estou indecisa quanto ao regime de governo. O povo — a gente sente nas ruas, ando, pergunto — não sabe o que é o sistema parlamentar

JC — *Foi comemorado recentemente o Dia Internacional da Mulher. A propósito, como a deputada vê o trabalho da mulher na Constituinte?*

Maria Lúcia — O trabalho da mulher na Constituinte tem sido de grande relevância, porque fazemos parte da Constituição que será promulgada e o nosso trabalho não está sendo apenas visando à mulher, mas sim ao bem-estar social de todo o povo brasileiro. É muito importante tratarmos aqui não só dos problemas específicos da mulher, mas da sociedade no seu todo. Por exemplo, a questão da titulação de terras em nome da mulher, que constituía uma enorme discriminação à mulher ruralista, que não tinha direito a receber títulos de terras. Só isso já foi uma grande vitória.

Outra grande vitória também foi o aborto não ser tratado na Constituição, passando a ser matéria da lei ordinária. São conquistas nossas. Independente dessas, temos tido outras, referentes aos direitos sociais de todo o povo brasileiro. O que é muito importante também para todas nós mulheres.

JC — *A senhora enfatiza a questão da titulação de terras para as mulheres.*

Maria Lúcia — Exatamente. Foi uma conquista importante, porque muitas vezes a mulher ficava viúva ou era abandonada pelo marido e não tinha direito à terra. Acabava indo para a periferia das cidades com seus filhos, que ficavam jogados pelas ruas. Ela própria, muitas vezes, se prostituía. Hoje, felizmente, a mulher ruralista conquistou esse espaço. Já tem direito àquilo que, antes, só teria com a presença do marido.

JC — *Deputada, a bancada feminina conseguiu uma atuação suprapartidária com relação a diversas questões. Como explica essa união de pessoas com ideologias e tendências políticas diferentes?*

Maria Lúcia — Isto é, realmente, interessante. Cada uma tem a sua ideologia, mas conseguimos agir visando a um objetivo comum: a melhoria do bem-estar social. Por isso é que as mulheres têm conseguido se unir e, para que possamos avançar socialmente, terão que se unir cada vez mais. Não digo que as mulheres sejam melhores que os homens, porque Deus não iria fazer uma discriminação dessas, mas as mulheres precisam estar em pé de igualdade com os homens, precisam ter seus direitos respeitados. As mulheres necessitam de avanços em seus direitos, como este, recém-conquistado, dos 120 dias de licença para a mãe gestante.

As mulheres participam de todos os momentos da vida com igualdade, com a mesma inteligência. Não podem, pois, continuar sendo discriminadas. Hoje, a mulher já sai de casa, vai à luta, não só para ajudar no orçamento doméstico, mas também para ajudar o marido, que também trabalha

JC — *O que a deputada destaca como avanços na área da educação?*

Maria Lúcia — Foi excelente para o povo brasileiro termos alcançado os 18% do Orçamento da União, o que certamente muito beneficiará o setor da educação. Atualmente, há trinta milhões de analfabetos e sete milhões de crianças sem escolas, situação esta muito triste para o nosso país. Portanto, é positivo que conste, no texto da nova Constituição, que 18% do Orçamento da União ficarão reservados à educação, embora isso ainda seja pouco. Certamente deveria ser mais, porque um povo educado é um povo que sabe para onde vai, sabe como caminhar, é um povo conscientizado.

É muito fácil influenciar uma pessoa analfabeta ou semi-alfabetizada e persuadi-la a fazer isso ou aquilo, pois ela não sabe procurar seus direitos. Já a pessoa educada, é esclarecida, é conscientizada e sabe valorizar-se. Precisamos educar o povo brasileiro, para que este se conscientize e possa trabalhar, conhecendo seus direitos e suas obrigações.

JC — *A educação deve ser uma obrigação só do Estado?*

Maria Lúcia — Se o Estado vier a arcar sozinho com a responsabilidade das escolas, isso será muito bom. Mas também não se pode jogar por terra todo um esforço, todo o trabalho que vem sendo realizado pelas escolas privadas, principalmente no meu estado, onde esse setor do ensino é de ótima qualidade. Para citar um exemplo, tanto em Rio Branco como em Cruzeiro do Sul, municípios com elevados índices demográficos, se retirarmos de lá as escolas privadas, muito se prejudicaria a educação no Estado do Acre. As escolas privadas, quase sempre de iniciativa de padres e freiras, pessoas conscientes do trabalho que realizam, são hoje as melhores do estado. Não se pode desconsiderar essa questão, nem tampouco o caráter pioneiro que tiveram no ensino do meu estado.

ADIRP/Benedita Passos



Maria Lúcia: o país está parado desde o início da recessão

JC — *Estamos com 13 meses de trabalho na Assembléia Nacional Constituinte. Que balanço faria da sua atuação neste período?*

Maria Lúcia — Trabalhei na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Trabalhei e consegui colocar alguns pontos, que estão hoje constando na Comissão de Sistematização, que foram aprovados. Talvez alguma seja ainda aprovada. Vamos ver. Não sei ainda. Tenho uma emenda que fala sobre a remuneração de vereadores, no caso de opção deles, em sendo funcionário público, caso queiram se candidatar. Talvez o vereador agora terá condições, se é que vai passar a nossa emenda. Ela já está em fusão. Se essa fusão der certo, acredito que vá beneficiar os vereadores do Brasil.

JC — *O texto que vai sair desta Constituinte é o que a deputada esperava que saísse?*

Maria Lúcia — Esperava que esse texto fosse mais avançado, mais sucinto. Estou achando que esse texto está muito analítico e que deveria ser mais sintético. Por isso, acho que o texto torna-se muito minucioso e que muita coisa deveria ser colocada para a lei ordinária e que não está sendo colocada. Estamos perdendo muito tempo. Acho que o povo conscientizado sabe o que é errado e o que é certo. Acho que é o suficiente.

Os 10 mandamentos estão aí desde a pedra de Moisés. As pessoas continuam sabendo que não devem matar, desobedecer a pai e mãe, que não devem fazer muitas coisas, que não devem roubar. Quando essas pessoas sabem que estão fazendo aquilo, elas sabem que estão erradas. Por isso, acho que a Constituição está muito alongada. Ela não deveria ser assim. Ela deveria ser mais sintética.

JC — *Na parte tributária foi aprovada uma dotação orçamentária de 3% para os estados do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste. É justa essa medida?*

Maria Lúcia — Ainda acho pouco esses 3% por causa da miséria em que vivem esses estados. É uma discriminação tremenda em relação ao Norte e Nordeste. Acho pouco esses 3% porque mandamos muito mais para o Sul e vai muito menos para esses estados. Então, acho que deveria ir mais para o Norte e Nordeste.

JC — *Fala-se que o país parou enquanto a nova Constituição não sai. É verdade?*

Maria Lúcia — O país já está parado há muito tempo. A meu ver o país já está parado desde que no período autoritário começou-se a fazer essas coisas que vivem fazendo por aí. O país parou de 1980 mais ou menos. Ele vem paralisando desde que veio a recessão. Viemos passando por um período crítico, sempre com uma inflação muito grande. Isso está fazendo com que o país não cresça. Aumentou-se o número de analfabetos, de doentes, de desempregados. Tudo isso vai fazendo com que o país vá parando. Acho que nesse período todo o país parou mais por isso, não foi por causa da Constituição, porque, se ela já tivesse sido promulgada, continuaria do mesmo jeito.

JC — *No contato com as bases do seu estado, como a deputada sente o povo em relação à Constituinte?*

Maria Lúcia — No meu estado o povo é muito politizado, apesar de o povo acreano viver distante. Talvez por isso o povo procura sempre notícias. Acho que o povo está sempre procurando saber o que estamos fazendo. Ele não é desligado. É evidente que uns acham que poderiam alcançar algumas coisas mais, outros menos. Daqui para lá ainda falta muita coisa para ser resolvida. A participação do povo que nos jogou os votos, nos deu esse mandato.

Estamos trabalhando em cima desse voto, com um peso muito grande, com uma responsabilidade muito grande para com esse povo. Acredito que o povo lá está mais ou menos satisfeito com o nosso trabalho e que está também aguardando o desenrolar da Constituição.

JC — *Deputada, parlamentarismo ou presidencialismo?*

Maria Lúcia — Ainda estou indecisa. Sinceramente há momentos que fico pensando. Às vezes penso que o parlamentarismo seria o regime ideal para o país. Mas o povo — a gente sente nas ruas, ando, pergunto — não sabe o que é parlamentarismo. O povo não está esclarecido, não está preparado para um regime parlamentarista. É preciso que se inicie de uma vez, para que se veja se aquilo vai dar certo ou não. Se der certo, acho que continuará.

Agora, quanto ao presidencialismo, o povo já está habituado desde a República. Acredito que para nós, decorridos esses 100 anos de presidencialismo, já deveríamos mudar, para ver como ficará essa situação. Desse jeito também não pode continuar.

PMDB jovem quer eleições já

ADIRP/Benedita Passos



Representantes da juventude peemedebista entregam ao presidente Ulysses as conclusões do encontro de Cuiabá

Eleições gerais para presidente ainda este ano, rompimento imediato do partido com o governo Sarney, moratória das dívidas externa e interna, rompimento com o FMI, manutenção da URP como fator de reajuste dos salários, sistema parlamentarista de governo e defesa da soberania da Constituinte na definição do mandato presidencial.

Estas foram as teses aprovadas pela Juventude Nacional do PMDB em encontro realizado em Cuiabá (MT), reunindo representantes de 16 estados e um território, e entregues semana passada solenemente ao presidente do partido e da Constituinte, Ulysses Guimarães. Os jovens peemedebistas discutiram durante os dias 12 e 13 do corrente a situação política e econômica nacional e analisaram ainda a organização da Juventude do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e o movimento estudantil. Na Carta de Mato Grosso, documento que condensa as conclusões da reunião, eles afirmam:

"O PMDB deve romper suas relações com o governo federal e denunciar ao povo o comportamento entreguista e antinacional, determinando, inclusive, a imediata demissão dos ministros de estado e ocupantes de cargos do primeiro escalão que constem de seus quadros."

PROGRAMA

Os jovens peemedebistas se posicionam sobre os mais diversos assuntos da vida brasileira, reafirmando princípios do programa do partido que vêm sendo abandonados por seus representantes na Constituinte, tais como o *rompimento com o FMI*, a destinação de verbas públicas somente para escolas públicas e a definição do déficit público sem cortes em investimentos nas áreas de educação, promoção social, saúde e cultura.

Além de abordar todos os temas polêmicos da atualidade e reforçar a necessidade de cumprimento do programa partidário, a juventude do PMDB decidiu cobrar da executiva nacional do partido a prestação de contas e de deliberações tomadas em reuniões anteriores. Os peemedebistas jovens pedem ainda o direito de indicar representantes ao diretório nacional e aos diretórios regionais e participação de pelo menos um de seus membros na cúpula partidária.

Atentos ao direito de voto aos 16 anos, prometem também fazer campanhas esclarecedoras convocando o alistamento no partido a fim de promover a renovação de seu quadro.

COBRANÇAS

O mais importante é que os jovens do PMDB prometem não dar descanso aos representantes do partido, cobrando os posicionamentos já citados, sem, no entanto, deixar de reconhecer os esforços empreendidos pelo deputado Ulysses Guimarães para garantir a autonomia decisória da Assembléia Nacional Constituinte, fórum onde esperam ver muitas de suas aspirações consolidadas.

"Dado o grau de organização e responsabilidade política da juventude do PMDB — diz ainda o documento — reivindicamos espaço físico e funcional na sede nacional do partido."

Ulysses pede presença e o voto a todos

O presidente Ulysses Guimarães dirigiu especial apelo a todos os constituintes, através dos programas *Voz* e *Diário da Constituinte*, no último dia 15, encarecendo-lhes que permanecessem em Brasília no último final de semana para as sessões plenárias da Assembléia. O pronunciamento de Ulysses, em cadeia nacional de rádio e televisão, foi este, na íntegra:

"Quero dirigir-me, como presidente da Assembléia Nacional Constituinte, a vocês, constituintes, no sentido de que venham a Brasília.

Toda matéria constitucional, evidentemente, é importante, mas temos que decidir o Título IV, matéria de transcendental importância e aguardada pela nação, qual seja o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o sistema de governo — parlamentarista ou presidencialista — e o Poder Judiciário.

Sua presença é indispensável. Sua ausência pode influir no resultado, o que aumentará sua responsabilidade.

Em nome da nação, peço e espero sua presença no plenário da Assembléia Nacional Constituinte."



Encadernada, a emenda do senador Humberto Lucena está em discussão

Lucena na luta contra o gabinete

Está na ordem do dia, na Constituinte: presidencialismo ou parlamentarismo. Com 353 assinaturas, empolga a emenda presidencialista mediante a qual o presidente da República será eleito diretamente pelo eleitorado brasileiro e por maioria absoluta.

O presidente — nos termos da proposta que tem como primeiro signatário o senador Humberto Lucena (PMDB — PB), presidente do Senado Federal — detém as responsabilidades de chefe de estado e chefe de governo.

A emenda visa também o fortalecimento do Congresso Nacional, a possibilidade de a Câmara censurar ministros de estado e estabelece que o presidente da República submeterá ao Congresso medidas legislativas programáticas para serem apreciadas em caráter prioritário.

Aprovada esta emenda, serão submetidas ao plenário emendas destacadas pelo constituinte Manoel Moreira, que visam incluir o primeiro-ministro como auxiliar do presidente, nomeado e demissível *ad nutum* e coordenador das ações administrativas, para dialogar com o Congresso sobre a política global de governo, e a apresentação, pelo presidente da República ao Congresso, do programa de governo.

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação d

Brasília, 22 a 28 de agosto de 1988 — nº 59

ADIRP/Reynaldo Stavale



Constituinte Hermes Zanetti, autor da emenda, comemora com os jovens o voto aos 16 anos



Trabalhadores em vigília: o direito irrestrito de greve foi garantido por intensa mobilização

Voto aos 16 anos, greve sem restrições e índios protegidos

É O NOVO BRASIL

ADIRP/Guilherme Rangel



A Carta os ampara: mesmo sem saber ler, os índios sabem o que querem e souberam se organizar para garantir os seus direitos, suas terras e suas vidas

Numa semana em que as votações se processaram com celeridade ainda maior, a Assembléia Constituinte superou com facilidade o que se imaginava pudesse gerar controvérsias, traçando, em três áreas, o rumo do novo Brasil que aqui vem sendo concebido.

A juventude, que constitui parte substancial, senão majoritária, da população brasileira, teve uma de suas principais reivindicações definitivamente assegurada: o voto aos 16 anos. Desta forma milhões de pessoas agregam-se ao contingente eleitoral e os políticos terão de formular suas campanhas, daqui para a frente, tendo em vista cada vez mais as novas gerações e os seus anseios.

No que concerne à classe trabalhadora, avançou-se em vários segmentos, destacando-se, dentre eles, a aprovação de um conceito de greve visceralmente abrangente, como talvez não exista em outra legislação mundial.

Finalmente, uma parte da população que vinha sendo sistematicamente marginalizada, massacrada mesmo, teve os seus direitos garantidos: os índios, se não sabem ler o português, têm na nova Carta a garantia de sua preservação física, cultural e territorial.

Tributação agrária

Existe uma idéia generalizada de que a reforma agrária é apenas desapropriação e redistribuição de terra. Nada mais falso.

Aliás, transformaram em grande derrota da reforma agrária a supressão de parte do parágrafo único do art. 219, com enorme euforia de um lado e muita decepção de outro. Mas tudo na frente dos holofotes, porque longe deles o que se ouvia eram confissões de ambas as partes de que a supressão não tinha alterado a essência e que a manutenção do texto não acrescentaria nada de fundamental para a luta da reforma agrária.

A possibilidade de desapropriação de terras produtivas que não atendem à função social continua existindo com o texto constitucional atual. E não é uma possibilidade menor do que seria se não tivesse havido a polêmica supressão de parte do parágrafo único do art. 219. Isto fica evidente, conforme conversas que mantivemos com juristas renomados e fizemos constar na nossa declaração de voto inserida nos Anais da Constituinte.

Mas, infelizmente, o problema está muito longe de ser esse. Se a questão fosse a terra, estaria amplamente resolvida. Segundo dados do MIRAD, divulgados recentemente pelo próprio ministro Jader Barbalho, temos 85 mil propriedades não-produtivas e portanto disponíveis para reforma agrária, com uma área total de 280 milhões de hectares. Destinando-se 28 hectares para cada família — já que com a metade dessa área todos que participaram do projeto de colonização riograndense, no município de Maracaí, SP, ficaram ricos — poderíamos assentar 10 milhões de famílias, ou seja, mais ou menos a metade da população brasileira. Sem nenhuma dúvida, iriam faltar no país os chamados sem-terra.

Está claro que, por qualquer ângulo que se examine a questão da reforma agrária, o problema antes de ser de falta de terra é de inexistência de uma política agrária séria e de falta de recursos.

Existem terras para um projeto de colonização em todo o Nordeste, próprias para cultura e bem localizadas. Essas terras podem ser adquiridas até por Cz$ 2.000,00 o hectare e pagas com títulos da reforma agrária. O problema são os Cz$ 40.000,00 necessários para a destoca e aração, valores aos quais terão que ser somados os recursos para o plantio e custeio, que, diga-se, não existem nem para atender à atual produção.

D. Paulo Evaristo Arns, em entrevista publicada pela revista *Senhor* de 23-5-88, declarando sua decepção com o texto constitucional, afirma que "ainda resta uma possibilidade de salvar a reforma agrária" e propõe que os membros da Assembléia Nacional Constituinte atentem para uma solução via tributária.

Sempre acreditei que a via tributária, mais que uma possibilidade para o encaminhamento da reforma agrária, fosse realmente o grande caminho que apararia arestas, diminuiria resistência e redistribuiria recursos. O direito de propriedade da terra é uma idéia enraizada profundamente na cultura brasileira. Quantos milhares de pessoas foram mortas em conflitos de divisa que, às vezes, envolviam uns poucos metros! E pior. Em casos de assassinato, premeditado e a frio, o réu confesso era invariavelmente absolvido pela aceitação da tese de "defesa da terra!"

A via tributária, além de poder ser instrumento de captação de recursos para a realização de uma verdadeira reforma agrária, colocaria o apego ao dinheiro em linha de colisão com o apego à terra e, no mínimo, diminuiria a intensidade do sentimento por sua divisão entre os dois fortes apegos.

Entendendo assim, propus na ANC, desde a fase das subcomissões, o seguinte texto para o Imposto Territorial Rural: dê-se ao § 9º do art. 14 do anteprojeto da Subcomissão de Tributos, a seguinte redação: "O imposto de que trata o item V não incidirá sobre pequenas glebas rurais e suas alíquotas serão fixadas para desestimular a constituição de latifúndios e a manutenção de propriedades improdutivas, nos termos definidos em lei estadual". Cheguei a apelar para a convenção de meu partido — o PMDB —, onde a emenda foi aprovada por unanimidade, e acabei conseguindo incluí-la, na íntegra, no § 2º do art. 209 do Projeto Cabral I. Com isto, dei a luta por encerrada.

Infelizmente, no Projeto Cabral II, foi mutilado o texto, do qual foi retirada a menção aos latifúndios. A alteração, sem nenhum debate, depois de ter sido incluída após tanto esforço e muita negociação, era absolutamente inadmissível e foi um ato tão inusitado, que passou desapercebido na fase de apresentação de emendas.

De toda maneira, a injustificável supressão não é fundamental. O importante é que está estabelecido no projeto constitucional que o Imposto Territorial Rural terá alíquotas progressivas. Nada impede que, havendo a vontade política, o latifúndio seja taxado mais pesadamente. Até pelo contrário, esse é o procedimento normal, já que, segundo princípio maior da ciência tributária, a "taxação tem que considerar a capacidade contributiva de cada um". É é lógico que quem tem mais terra pode mais.

Se D. Paulo Evaristo Arns tem razão (e não é de hoje que eu acredito que uma reforma agrária no Brasil para ser feita tem que passar necessariamente pela via tributária), fique informado Sua Eminência de que o caminho está aberto. É hora de somar forças e colocá-las a serviço da luta — que não será fácil — para criar a vontade política necessária à transformação do Imposto Territorial Rural em instrumento valioso da reforma agrária, como manda o texto constitucional.

Constituinte Hélio Rosas
PMDB — SP

Carta ao leitor



Direitos e deveres

O direito irrestrito de greve e o voto aos maiores de 16 anos, aprovados em termos definitivos, semana passada pelo Plenário, confirmam o caráter democrático e modernizante da Constituição em fase final de elaboração. A Carta cidadã, como a ela se refere o presidente Ulysses Guimarães, busca contemplar igualmente os direitos e deveres de todos os brasileiros. É generosa quando dá ao trabalhador o direito de decidir sobre as paralisações. É justa quando resguarda os interesses da coletividade como um todo, ao responsabilizar, nos termos da lei, pelos excessos, os promotores de greves e manifestações públicas.

Nesta etapa final dos trabalhos, o grande desafio à Constituinte tem sido o de conciliar a necessidade de negociações entre os líderes e os grupos partidários informais na busca do consenso e, mais ainda, do bom-senso, e a urgência imposta à conclusão dos trabalhos pela própria sociedade. Isso tem exigido esforço adicional dos constituintes e às votações, para felicidade geral, têm avançado num ritmo satisfatório.

Nas páginas 3, 4, 5 e 6, o **JC** testemunha o avanço e a celeridade dos trabalhos de plenário, que tendem a se tornar mais intensos a partir desta semana, com o esforço concentrado que incluirá sessões no sábado e no domingo. Nas páginas centrais, ampla reportagem mostra o que muda na estrutura sindical brasileira a partir da promulgação da nova Carta. Aliás, a promulgação está próxima: em setembro, o Brasil deve passar a viver sobre nova ordem jurídica. A democracia plena não tarda.

Sérgio Chacon
Secretário de Redação Adjunto

Educar para crescer

A dura experiência de muitas gerações entre nós e o desenvolvimento e o rápido progresso de alguns países, como o Japão, revelam que só há um caminho a ser percorrido pelos povos que almejam construir sólida, próspera e brilhante civilização — investir — sempre e em escala cada vez maior na educação. Transformá-la na primeira de todas as prioridades, porque ela é a pedra angular em que se apóia o progresso das nações contemporâneas. Decidir sobre a educação é decidir sobre os destinos do Brasil). Dar-lhe primazia, no esforço nacional para construir o nosso progresso, o bem-estar do povo brasileiro, é a única opção válida nesta encruzilhada decisiva de nossa História.

Investir maciçamente na educação é a única via para o nosso país libertar-se de todas as servidões que o oprimem. E teremos de fazê-lo já, com determinação e a longo prazo, se desejarmos realmente vencer o fosso que nos separa das nações mais desenvolvidas.

O exemplo do Japão, tantas vezes citado, é o mais eloqüente que se possa ressaltar. Quando esse país se abriu para o mundo, no início da segunda metade do século passado, algumas de suas instituições estavam mais próximas do medievo do que da modernidade que já transformara a sociedade européia. Foi a decisão sábia de investir maciçamente na área da educação que rompeu com os grilhões do subdesenvolvimento e preparou as bases da grande nação que despertou nas primeiras décadas deste século. E o que não dizer do esforço hercúleo que se fez após o desastre militar da segunda guerra mundial?

Investir em educação é a melhor maneira de assegurar o desenvolvimento rápido e integrado do país. Segundo Mário Henrique Simonsen, em 1945-46, Alemanha e Japão, destroçados pela derrota militar, com sua agricultura estagnada, parque industrial destruído, enquadravam-se entre os países subdesenvolvidos em matéria de renda *per capita*. Mas, todas as nações que abandonaram a tese obsoleta e absurda de considerar a demanda de educação como demanda de bens de consumo, deram o grande salto em direção ao progresso. Hoje, é a teoria do capital humano, considerando a educação como investimento, que liberta os povos e os conduz ao patamar onde se situam as nações mais prósperas e cultas.

O progresso verificado em tantos países só se pode explicar se admitirmos que, além do aumento de recursos materiais, existe fator residual de desenvolvimento: a educação e o progresso tecnológico.

Aurust o mediu para Noruega: da taxa de 3,46% média apurada em 55 anos, 1,88% era representado pela contribuição da educação e do progresso técnico.

Nos Estados Unidos a educação e o progresso técnico em 49 anos foram responsáveis por uma taxa de crescimento adicional de 1,5% ao ano.

Segundo outros estudos, na Inglaterra e nos Estados Unidos o aumento físico da quantidade de fatores teria sido a causa de apenas 45% do crescimento econômico. O resíduo responsável por 55% do progresso, cabe 23% à educação e 32% à melhoria da produtividade dos fatores.

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte vota em primeiro turno o capítulo concernente à educação, é indispensável pedir a atenção e reflexão dos constituintes a respeito da situação quase caótica em que se debate a educação, em todos os níveis, em nosso país.

Não é possível esmiuçar, nesta rápida análise, aspectos cruciais da crise que se abateu sobre a educação no Brasil.

Está, porém, agora nas mãos dos constituintes estabelecer os parâmetros fundamentais para o equacionamento correto desse crucial problema. Não lhes falta competência para fazê-lo; é preciso coragem e determinação para construir a solução definitiva, utilizando bem o mandato que o povo brasileiro outorgou-lhes.

Disse Haroldo Laski que "a história não permite ao homem o luxo de fugir à sua herança". Sejamos, pois, dignos da herança que recebemos e nos impõe o dever inarredável de ajudar a construir um novo Brasil.

Constituinte Aloysio Chaves
PFL — PA

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzusi, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira, Henda Fouad H. Jawabiri e Francy Lourdes Pereira Borges.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, Willian Prescott e João José de Castro Júnior.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

A greve é livre. O voto, aos 16

A medida em que acelera votação em segundo turno do projeto de Constituição, criando a perspectiva de uma próxima promulgação da nova Carta, a Assembléia Nacional Constituinte avança, também, na conquista de novos direitos para os brasileiros, estabelecendo regras que resultarão no aperfeiçoamento da sociedade. É o caso, por exemplo, da manutenção do direito de greve, livre e irrestrito, que coloca o Brasil na vanguarda em termos de princípios sociais. A greve, no texto aprovado em primeiro turno e confirmado no segundo, passa a constituir-se num instrumento normal, à disposição do trabalhador para que possa lutar por aquilo que considera justo e legítimo.

E não param aí as conquistas. Agora, os menores entre 16 e 18 anos passam a ter o direito de participar ativamente do processo político, podendo inscrever-se como eleitores. A decisão permitirá o ingresso na vida política de cerca de 7 milhões de jovens naquela faixa etária, o que certamente forçará os candidatos, em todo o país, a uma preocupação maior com relação aos problemas da juventude. Ainda no que diz respeito ao quadro político, ficou assegurada a total liberdade para a criação de partidos políticos.

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Capítulo II
Dos Direitos Sociais (continuação)

ADIRP/Reynaldo Stavale



Os índios acompanharam das galerias a votação do texto que assegurou seus direitos

Art. 9º — É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.

O direito de greve foi mantido no texto definitivo da nova Carta graças a um acordo de lideranças, que possibilitou a manutenção da redação constante do projeto de Constituição. Foi rejeitada pelo Plenário uma reunião de emendas que propunha o estabelecimento do direito, sem contudo dar ao trabalhador a faculdade de decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender, conforme ficou prescrito para a nova Constituição.

§ 1º — A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º — Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10 — É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11 — Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

CAPÍTULO III
DA NACIONALIDADE

Votaram	**407**
Sim:	**379**
Não:	**12**
Abstenção:	**16**

A partir dessa votação foi aprovada uma reunião de emendas e destaques que proporcionou que fossem modificados alguns dispositivos do projeto de Constituição, sendo abrangidos pela proposição os arts. 12, 14, 10 e 17, bem como o 91. Este faz parte da organização do Poder Executivo dizendo respeito à obrigatoriedade de o cargo de ministro de Estado ser ocupado por brasileiros "natos", palavra esta suprimida do referido artigo. A reunião foi apoiada pela totalidade das lideranças e assinada pelos constituintes Severo Gomes (PMDB — SP), Domingos Leonelli (PMDB — BA), Luiz Viana Neto (PMDB — BA), José Tavares (PMDB — AL), Mauro Miranda (PMDB — GO), Fernando Lyra (PDT — PE) e Carlos Mosconi (PSDB — MG).

Art. 12 — São brasileiros:

I — natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente, ou venham a residir na República Federativa do Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo;

II — naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de trinta anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que o requeiram.

§ 1º — Aos portugueses com residência permanente no país, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 2º — A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 3º — São privativos de brasileiro nato os cargos de:

I — presidente e vice-presidente da República;

II — presidente da Câmara dos Deputados;

III — presidente do Senado Federal;

IV — ministro do Supremo Tribunal Federal;

V — membro da carreira diplomática;

VI — oficial das Forças Armadas.

Por força da reunião de emendas e destaques foi suprimido um inciso, o que seria de número IV. Com a supressão estabeleceu-se uma abertura para que o cargo de ministro de Estado possa também ser ocupado não só por brasileiros natos como estava no texto base.

§ 4º — Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I — tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

II — adquirir outra nacionalidade por naturalização voluntária.

Novamente a reunião de emendas e destaques veio a produzir outra modificação: a supressão do inciso que cancelava a nacionalidade do brasileiro que aceitasse de governo estrangeiro, sem licença do presidente da República, comissão, emprego ou pensão.

Art. 13 — O português é a língua oficial da República Federativa do Brasil, que tem por símbolo a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

Parágrafo único — Os estados, o Distrito Federal, os municípios e os territórios poderão ter símbolos próprios.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14 — A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I — plebiscito;
II — referendo;
III — iniciativa popular.

Mais outra mudança ficou determinada para o art. 14, sempre segundo os termos da reunião de emendas e destaques assinada por todas as lideranças. Dessa vez foi eliminado o último inciso que prescrevia o veto popular como instrumento do exercício da soberania popular.

§ 1º — O alistamento eleitoral e o voto são:

I — obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II — facultativo para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se eleitores os estrangeiros e, durante o período militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º — São condições de elegibilidade na forma da lei:

I — a nacionalidade brasileira;

II — o pleno exercício dos direitos políticos;

III — o alistamento eleitoral;

IV — o domicílio eleitoral na circunscrição;

V — a filiação partidária;

VI — a idade mínima de:

a) 35 anos para presidente e vice-presidente da República e senador;

b) 30 anos para governador e vice-governador de estado e do Distrito Federal;

c) 21 anos para prefeito, vice-prefeito, deputado federal e deputado estadual ou distrital;

d) 18 anos para vereador.

§ 4º — São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º — São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subseqüente, o presidente da República, os governadores de estado, e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores à eleição.

§ 6º — Para concorrerem a outros cargos, o presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 8º — O militar alistável é elegível, observado o seguinte:

I — se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se espontaneamente da atividade;

II — se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, eleito, passará automaticamente para a inatividade, no ato da diplomação.

Votaram:	**410**
Sim:	**284**
Não:	**121**
Abstenção:	**5**

Com essa votação, a Constituição aprovou emenda supressiva do constituinte Homero Santos (PFL-MG), que retirou do texto-base a obrigatoriedade de o militar com mais de dez anos de serviço ser agregado, a partir da filiação partidária. Dessa feita, o militar será agregado desde sua candidatura. Todavia, o parágrafo 9º, que cuida da elegibilidade dos parentes do Presidente da República ainda está para ser decidido.

§ 10 — O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de 15 dias contados da diplomação, instituída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

Novamente, ainda de acordo com os termos já aprovados da reunião de emendas e destaques foi elaborada uma outra redação para o § 10º art. 14, omitindo a parte final, que era relacionada à transgressão eleitoral como motivo para a perda do mandato eletivo.

§ 11 — A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo na Justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má fé.

Art. 15 — É vedada a cassação de direitos políticos e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

I — cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II — incapacidade civil absoluta;

III — condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV — recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V — improbidade administrativa, nos termos do art. 38, § 4º.

Art. 16 — A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação

CAPÍTULO V
DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17 — É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, observados os seguintes preceitos:

I — caráter nacional;

II — proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governos estrangeiros ou de subordinação a esses;

III — prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV — funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

O inciso III foi modificado de forma a evitar que os partidos políticos apresentem obrigatoriamente o balanço financeiro e patrimonial na prestação de contas à Justiça Eleitoral, como estava previsto na redação original.

§ 2º — Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º — Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º — É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

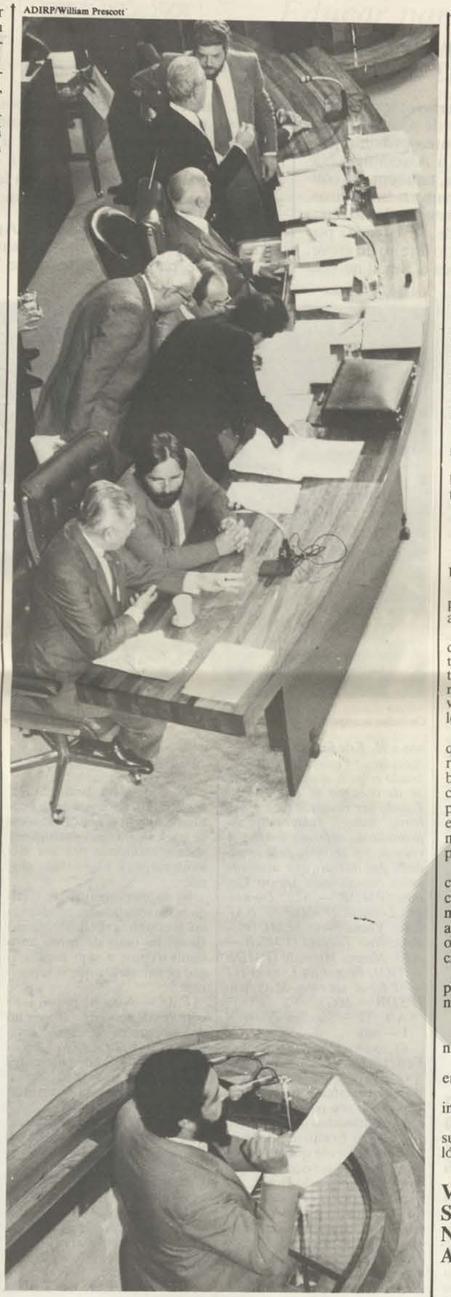
Art. 18 — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º — Brasília é a capital federal.

§ 2º — Os territórios federais integram a União e sua criação, transformação em estado ou reintegração ao estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º — Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexar a outros, ou formar novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

ADIRP/William Prescott



A mesa conduziu as votações unindo agilidade e negociação

§ 4º — A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.

Art. 19 — À União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios é vedado:

I — estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com ele ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II — recusar fé aos documentos públicos;

III — criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 20 — São bens da União:

I — os que atualmente lhe pertencem ou lhe vierem a ser atribuídos;

II — as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III — os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, constituam limites com outros países, se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;

IV — as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos estados e municípios;

V — os recursos naturais de plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI — o mar territorial;

VII — os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII — os potenciais de energia hidráulica;

IX — os recursos minerais, inclusive os do subsolo,

X — as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

Votaram:	**373**
Sim:	**303**
Não:	**57**
Abstenção:	**13**

Foi com essa votação que a Constituinte aprovou emenda apresentada pelo constituinte Fábio Feldmann (PSDB — SP) a qual retirou do texto-base a expressão "do interesse científico ou turístico" que se relacionava com as cavidades naturais subterrâneas; significando dizer que foi dada uma maior abrangência na qualificação para os bens da União referentes às cavernas, não sendo, portanto, necessário que as mesmas sejam de interesse científico ou turístico para serem consideradas como bens públicos.

XI — As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º — É assegurada, nos termos da lei, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º — A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei.

Art. 21 — Compete à União:

I — manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II — declarar a guerra e celebrar a paz;

III — assegurar a defesa nacional;

IV — permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V — decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI — autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII — emitir moeda;

VIII — administrar as reservas cambiais do país e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX — elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X — manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI — explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações explorada pela União;

XII — explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiofusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, e articulação com os estados de situação dos potenciais hidrenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros em fronteiras nacionais ou que transponham os limites de estado ou território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII — organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos territórios;

XIV — organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos territórios;

XV — organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI — exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII — conceder anistia;

XVIII — planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX — instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX — instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transporte urbano;

XXI — estabelecer os princípios e diretrizes para o sistema nacional de transporte e viação;

XXII — executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;

XXIII — explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV — organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, na forma que dispuser a lei;

XXV — estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22 — Compete privativamente à União legislar sobre:

I — direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II — desapropriação;

III — requisições civis e militares, em caso de iminente perigo em tempo de guerra;

IV — águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V — serviço postal;

VI — sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII — política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII — comércio exterior e interestadual;

IX — diretrizes da política nacional de transportes;

X — regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI — trânsito e transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais;

XII — jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII — nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV — populações indígenas;

XV — emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI — organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII — organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos territórios e organização administrativa destes;

XVIII — sistema estatístico e sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX — sistema de poupança, consórcios e sorteios;

XX — normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantia, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXI — competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXII — seguridade social;

XXIII — diretrizes e bases da educação nacional;

XXIV — registro público;

XXV — atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVI — normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nas diversas esferas de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle;

XXVII — defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa civil e mobilização nacional;

XXVIII — propaganda comercial.

Votaram:	**360**
Sim:	**353**
Não:	**3**
Abstenção:	**4**

Essa votação aprovou reunião de emendas que veio a desdobrar o inciso V, do art. 24, que trata da competência legislativa da União, dos estados e do Distrito Federal. A reunião possibilitou que fosse transferida para a União a competência de legislar sobre a propaganda comercial, que, pelo texto-base era da alçada concorrente da União, estados e Distrito Federal. A reunião foi apresentada pelos constituintes Rodrigues Palma (PTB — MT), José Fernandes (PDT — RJ) e Matheus Iensen (PMDB — PR).

Parágrafo único — Lei complementar poderá autorizar os estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 23 — É competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios:

I — zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar patrimônio público;

II — cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III — proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais e os sítios arqueológicos;

IV — impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V — proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI — proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII — preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII — fomentar a produ-

ADIRP/Reynaldo Stavale



Os grandes debates travados já em plenário não impediram que os trabalhos seguissem velozmente

ção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX — promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X — combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI — registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII — estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

XIII — promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Parágrafo único — Lei complementar fixará normas para a cooperação entre as pessoas político-administrativas, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar, em âmbito nacional.

Art. 24 — Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I — direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II — orçamento;

III — juntas comerciais;

IV — custas dos serviços forenses;

V — produção e consumo.

Aqui, no inciso V, a reunião de emendas produziu a modificação, suprimindo a parte final como estava no texto — "inclusive sua propaganda comercial", transferindo-a para o art. 22.

VI — florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII — proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

IX — educação, cultura, ensino e desporto;

X — criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI — procedimento em matéria processual;

XII — previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII — assistência judiciária e defensoria pública;

XIV — normas de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV — normas de proteção à infância e à juventude;

XVI — organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º — No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º — A competência da União sobre normas gerais não exclui a competência legislativa suplementar dos Estados;

§ 3º — Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena para atender às suas peculiaridades;

§ 4º — A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Votaram: 344

Sim: 336
Não: 2
Abstenção: 6

Esse resultado veio a dar uma nova redação ao parágrafo segundo, segundo os termos de emenda apresentada pelo constituinte Paulo Silva (PSDB — PI), que aumentou em mais dois parágrafos o dispositivo.

CAPÍTULO III
DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 25 — Os estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º — São reservadas aos estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º — Cabe aos estados explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado.

§ 3º — Os estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamento de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 26 — Incluem-se entre os bens dos estados:

I — as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II — as ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos estados;

III — as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV — as terras devolutas não compreendidas entre as da União;

Votaram: 373
Sim: 367
Não: 3
Abstenção: 3

Através desse resultado, o Plenário acolheu emenda supressiva do constituinte Domingos Leonelli (PSDB — BA), que retirou do texto da futura Carta o último inciso, previsto no texto base, incluindo entre os bens dos estados as terras de extintos aldeamentos indígenas.

Art. 27 — O número de deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de 36, será acrescido de tantos quantos forem os deputados federais acima de 12.

§ 1º — Será de quatro anos, o mandato dos deputados estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidade, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º — A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada em cada legislatura, para a subseqüente, pela Assembléia Legislativa, e sujeita aos impostos gerais, incluídos os de renda e os extraordinários.

§ 3º — Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.

§ 4º — A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

Art. 28 — O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos até quarenta e cinco dias antes de término do mandato de seus antecessores, para mandato de quatro anos, e tomarão possse no dia primeiro de janeiro do ano subseqüente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79.

Art. 29 — Perderá o mandato o Governador ou o Prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 39.

DOS MUNICÍPIOS

Art. 30 — O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo estado e os seguintes preceitos:

I — eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II — eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato do que devam suceder, aplicadas as regras do art. 79, no caso de municípios com mais de 200 mil eleitores;

III — posse do prefeito e do vice-prefeito no dia 31 de janeiro do ano subseqüente ao da eleição;

IV — número de vereadores proporcional à população do município observados os seguintes limites;

a) mínimo de 9 e máximo de 21 nos municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de 33 e máximo de 41 nos municípios de até 5 milhões de habitantes;

c) mínimo de 33 e máximo de 55 nos municípios com mais de 5 milhões de habitantes;

ADIRP/William Prescott



O presidente, lideranças, dirigentes partidários e assessores ultimam as negociações para votar

V — remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores fixada pela Câmara Municipal, para cada legislatura, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual e sujeita aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários;

VI — inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do município;

VII — proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

VIII — julgamento do prefeito perante o Tribunal de Justiça;

IX — organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

X — cooperação das associações representativas de bairro no planejamento municipal;

XI — iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, 5% do eleitorado.

Art. 31 — Compete aos municípios:

I — legislar sobre assuntos de interesse local;

II — suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III — instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV — criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V — organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo que tem caráter essencial;

VI — manter, com a cooperação técnica e financeria da União e do estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII — prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII — promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX — promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

(Continua na próxima edição)

Rapidez. E ganha o trabalhador

ADIRP/Castro Júnior



O líder do governo ao microfone: todos os pontos do projeto são debatidos exaustivamente

Atendendo ao apelo do presidente Ulysses Guimarães, os constituintes agilizaram o processo de votação ao longo da semana, o que manteve o plenário bastante movimentado e abriu perspectivas mais amplas para a rápida conclusão dos trabalhos e a promulgação da nova Constituição brasileira, que pode chegar quando setembro vier.

Enquanto, nos bastidores, as negociações se desenvolveram com intensidade na busca de acordos para a votação das emendas, constituintes de todos os partidos se revezaram na tribuna em defesa de suas teses, confirmando que a Carta que vem aí, se não for a ideal, será pelo menos o fruto do diálogo. Nos debates da semana, dois assuntos se destacaram: o direito de greve e o voto aos 16 anos. E o ritmo do plenário deve ser reforçado nesta semana, com a realização de um esforço concentrado, a iniciar-se quinta-feira, prolongando-se pelo fim de semana.

SEM LIMITAÇÕES

O direito de greve, cuja discussão e negociação foram retomadas semana passada, foi defendido pelo constituinte Olívio Dutra (PT — RS) para quem esse direito fundamental da classe trabalhadora tem de ser assegurado no texto constitucional sem nenhuma lei que o limite, que o restrinja e que o impeça de ser exercido. Para o representante gaúcho, todos aqueles que tentam restringir o direito de greve, estão, na verdade, assumindo uma posição autoritária, de tutores da classe trabalhadora como se essa não soubesse o que fazer com a liberdade que deseja conquistar.

Toda e qualquer limitação ao direito de greve, no entender de Olívio Dutra, nos remete à legislação autoritária vigente ainda no país. Para ele, nenhuma autoridade pode tentar tutelar esse direito legítimo, praticamente natural, daquele que vive do seu esforço, da riqueza que produz com a sua força e a sua capacidade de trabalho. Olívio Dutra declarou que o seu partido, o PT, entende que a redação dada ao artigo 9º e aprovado por mais de 280 votos no primeiro turno, embora não seja uma redação ideal e perfeita, é bem melhor do que as redações que estão sendo propostas por aqueles que querem restringir o direito de greve.

REPRESSÃO

Também o constituinte José Genoíno defendeu o direito de greve irrestrito. Segundo ele, em toda a História brasileira pode-se observar que a greve sempre foi tratada com medidas restritivas combinadas com medidas policialescas. José Genoíno afirmou que esta realidade pode ser verificada tanto nos momentos em que houve ação repressiva direta, como nos períodos em que se criou uma ampla legislação que se revelava inteiramente divorciada da conjuntura do país.

O parlamentar do PT de São Paulo condenou a campanha que foi desencadeada contra o direito de greve pela imprensa nacional, destacando, inclusive, a opinião da Organização Internacional do Trabalho. "Cabe à Assembléia Nacional Constituinte garantir o direito de greve para que os trabalhadores posteriormente decidam; a eles é que cabe decidir se a fazem ou não, o motivo, a hora e a razão e não se estabelecer uma espécie de tutela, uma espécie de conceituação discriminatória em relação ao trabalhador brasileiro, conferindo-lhe uma posição de segunda categoria em que ele não pode usar plenamente o direito de cidadania".

RISCO

"A nova Constituição, que pretendemos concluir em tempo o mais curto possível para que seja o mais vigoroso instrumento da transição democrática, promove evidente avanço em torno do instituto de greve, historicamente tratado como "caso de polícia" nos regimes autoritários de recente e remoto passado. Ele está contido na Carta em vigor e na legislação ordinária que o regulamenta, mas profundamente limitado".

A declaração é do constituinte Oswaldo Trevisan (PMDB — PR) ao analisar o dispositivo constitucional sobre direito de greve.

Em sua opinião, na forma com que foi redigido o parágrafo primeiro do art. 9º, há risco de que o mandamento constitucional venha a se tornar letra morta ou embaraçar o julgamento dos conflitos trabalhistas determinados por paralisações das atividades ou serviços considerados essenciais.

Segundo afirmou ainda, o referido dispositivo remete para a legislação ordinária a definição do que sejam serviços ou atividades essenciais, atribuindo-lhe competência para dispor "sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

PLENÁRIO



Dois temas polêmicos — direito amplo de greve e voto aos 16 anos — balizaram os debates num plenário atento e repleto

Tanto esse parágrafo como o próprio art. 9º foram exageradamente tímidos para abordar tão relevante tema, afirmou. Omitiu-se a consagração do direito em favor dos servidores públicos, dando-se uma redação ambígua em que, por eliminação, isto é, depois que a lei comum estabelecer quais os serviços essenciais e dispuser sobre o atendimento das necessidades do usuário, restará, subjetivamente, o direito das demais categoriais do funcionalismo em paralisar os serviços como remédio extremo à reivindicação de seus interesses.

ACORDO

Por sua vez, o constituinte Paulo Ramos (PMN — RJ), lembrou o acordo de lideranças que deu origem ao texto aprovado em primeiro turno. "Entre os pontos acordados — enfatizou Paulo Ramos — temos o direito de greve e as garantias aos dirigentes sindicais e aos representantes dos trabalhadores". Entretanto — prosseguiu ele —, de forma surpreendente, os representantes das forças políticas que participaram dos acordos procuram hoje alterar o texto, de modo a aprimorá-lo não em função do acordo ou em função das forças políticas aqui representadas, mas, desgraçadamente, em função das exigências dos grandes empresários, especialmente das grandes empresas multinacionais instaladas no país."

Paulo Ramos salientou igualmente que a realidade do país, hoje, pede um novo texto constitucional que reflita as modificações verificadas ao longo dos últimos anos, e entre as medidas "que precisam ser aprovadas" o parlamentar do Rio de Janeiro considerou fundamental o direito pleno de greve aos trabalhadores brasileiros.

VOTO AOS 16 ANOS

Para o constituinte Arnaldo Martins (PMDB — RO), a aprovação, em primeiro turno, do direito de voto aos 16 anos, teria uma outra explicação. "Quando do primeiro turno, votamos sob forte emoção, pois nesta tribuna estava o mais idoso dos constituintes, o deputado Afonso Arinos, defendendo o voto aos 16 anos. Foi inteiramente sob essa emoção que essa Assembléia Nacional Constituinte deu essa regalia, esse benefício".

Arnaldo Martins analisou, inclusive, argumento do constituinte Afonso Arinos, quando este disse que o atual estágio tecnológico do país já permitiria uma evolução no direito de voto. O parlamentar do PMDB de Rondônia, contudo, lembrou que países como a União Soviética ou Estados Unidos aprovaram o direito de voto aos maiores de 18 anos recentemente, e nenhum deles, mesmo com todos os avanços tecnológicos — superiores aos brasileiros — consignou o direito de voto aos 16 anos. "O que está aprovado pelos Estados Unidos, dando o voto aos maiores de 18 anos, está na Emenda Constitucional nº 26, que é de 1971, de 17 anos atrás. A União Soviética teve aprovada a sua Constituição em 1977, e 20 anos antes, ou seja, em 1957, já tinha feito a primeira volta ao mundo através do Sputinik I".

COMPARAÇÕES

Entretanto, o constituinte Afonso Arinos (PSDB — RJ) não manifestou-se da mesma maneira e confirmou a sua posição favorável ao voto aos 16 anos aprovada em primeiro turno. Afonso Arinos criticou, em seu pronunciamento o estabelecimento de comparações entre a realidade brasileira e a de outros países, principalmente com nações mais desenvolvidas como a Inglaterra e Estados Unidos. Afonso Arinos defendeu a participação dos jovens com mais de 16 anos na vida política nacional através do voto, pois segundo o parlamentar do Rio de Janeiro, a cidadania evolui com os costumes, o que capacita o jovem brasileiro a exercer este novo direito.

RESPONSABILIDADE

"Quando apresentei a emenda e, posteriormente, o destaque para eliminar a possibilidade de o menor de 18 anos votar, primeiramente lembrei que o menor não é responsável civil e criminalmente", afirmou o constituinte Ricardo Izar (PFL — SP). "E nós, nesta Assembléia Nacional Constituinte, não vamos aprovar no texto da nova Constituição a responsabilidade civil e criminal do menor, então o menor não pode votar se não for responsável perante a lei", prosseguiu o parlamentar paulista.

Ricardo Izar enfatizou, inclusive, que, para o menor se casar, será necessária a autorização dos pais ou do juiz, do mesmo modo que para viajar. "O menor não é responsável, e se ele for votar, ele poderá cometer um crime eleitoral e não vai ser punido".

DIFERENÇAS

Já o constituinte Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE) salientou a diferença da realidade sócio-cultural entre a juventude de alguns anos atrás e a atual. "Tenho 48 anos de idade e, por coincidência, um filho de 16 anos. Quando eu tinha 16 anos, reconheço, não tinha a cabeça e a maturidade do meu filho."

Para Maurílio Ferreira Lima, a principal diferença entre o Brasil de ontem e o de hoje é que, em sua época, por exemplo, o país era eminentemente rural, "onde a maioria da população vivia no campo e em comunidade". O Brasil de hoje, entretanto, de acordo com o parlamentar pernambucano, é predominantemente urbano, "onde a maioria da população vive na cidade e onde as mulheres foram incorporadas ao mercado de trabalho". A realidade — concluiu Maurílio Ferreira Lima — que vivemos no mundo de hoje é completamente diferente da realidade cultural que foi vivida pela maioria dos presentes neste plenário.

Questão sindical gera importante polêmica

A Constituinte tem servido como importante fórum para a discussão da questão sindical, tema que gera controvérsias há mais de 40 anos e sinaliza a vida nacional



A discussão sobre a organização sindical esconde atrás de si não apenas os discursos e defesas de teses nas subcomissões e comissões temáticas. Este debate tem produzido, ao longo dos anos, inúmeros documentos que, longe de apresentarem soluções definitivas para o tema, somente acendem mais a discussão e a polêmica. Este é o caso, por exemplo, da Convenção número 87, relativa à liberdade sindical e à proteção do direito sindical, adotada na cidade norte-americana de São Francisco, em 1948, por ocasião da 31ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho. Mesmo com todos esses anos da realização da convenção, este documento até hoje não foi ratificado pelo Brasil.

Não é para menos: a questão sindical é tão polêmica que, durante os debates em plenário, os próprios partidos de esquerda não chegaram a um consenso sobre todos os itens. A unicidade, por exemplo, é um caso típico. A convenção defende abertamente a liberdade sindical com a possibilidade de implantação da pluralidade nos países-membros da OIT, como fica caracterizado pelo artigo 2º que "os trabalhadores e os empregadores, sem distinção de qualquer espécie, terão direito de constituir, sem autorização prévia, organizações de sua escolha, bem como o direito de se filiarem a essas organizações, sob a única condição de se conformarem com os estatutos das mesmas". Ou como reza o artigo 3º: "As organizações de trabalhadores e de empregadores terão o direito de elaborar seus estatutos e regulamentos administrativos, de eleger livremente seus representantes, de organizar a gestão e a atividade dos mesmos e de formular seu programa de ação".

A própria organização em sistema confederativo, nos moldes atuais, não demonstra um consenso entre os debatedores, mas a convenção em seu artigo 5º garante o direito à organização em federações e confederações e até ligações em um âmbito mundial. Diz o artigo 5º que "as organizações de trabalhadores e de empregadores terão o direito de constituir federações e confederações bem como o de filiar-se às mesmas, e toda organização, federação ou confederação terá o direito de filiar-se às organizações internacionais de trabalhadores e de empregadores".

É possível perceber assim que a Assembléia Nacional Constituinte, na realidade, não abriu uma frente nova ao estabelecer este debate, mas viu refletida em toda a polêmica gerada reflexos de uma controvérsia que dura pelo menos 40 anos, no âmbito da Organização Internacional do Trabalho. E fora dela, desde que o progresso técnico-industrial acelerou o embate entre capital e trabalho.

Para o constituinte Inocêncio Oliveira (PFL — PE), o importante teria sido a garantia na Nova Carta da liberdade sindical. O parlamentar pernambucano manifestou-se radicalmente contrário à instituição da unicidade, pois, segundo ele, "a criação de mais de um sindicato permitiria aos trabalhadores melhores condições de defender seus interesses". Na opinião do primeiro-vice-líder do PFL, "a unicidade de uma determinada categoria, de um lado pode fortalecer o movimento sindical, mas de outro faz com que haja prevalência dos sindicatos maiores sobre os menores. Isto significa que os sindicatos que tiverem sede própria, maior número de associados, programa em emissoras de rádio, uma maior infra-estrutura, enfim, tenderão a se impor sobre os demais".

Por todos estes motivos, Inocêncio Oliveira acredita que seria mais importante para o movimento sindical e para os trabalhadores que fosse garantida a liberdade sindical, que mereceu, segundo ele, o apoio somente do PFL, do PL e do PT. "O que considerei mais estranho foi o fato de a unicidade receber o apoio tanto de segmentos empresariais como dos partidos de esquerda. Isto ocorreu, como pude observar, porque os empresários acreditam que com um só sindicato será mais fácil manter negociações, enquanto que os partidos de esquerda defendem a mesma medida por já ter o controle dos sindicatos".

IMPERATIVO

A liberdade sindical, de acordo com Inocêncio Oliveira, é um imperativo de um país com dimensões continentais como o Brasil, onde diferentes regiões convivem com realidades e padrões de vida diferenciados. "O que é bom para os metalúrgicos de São Paulo, por exemplo, pode não ser para os de Pernambuco, e o mesmo se aplica ao caso dos trabalhadores do setor eletrônico paulista e daqueles da Zona Franca de Manaus".

No entender do representante pernambucano, não se pode observar a questão da unicidade isoladamente. A vitória da unicidade foi passo importante para a manutenção do sistema confederativo. "A confederação é importante atualmente para os seguimentos empresariais e não tem surtido o mesmo efeito para os trabalhadores".

Ainda observando esta importância para o segmento empresarial do sistema confederativo, Inocêncio Oliveira disse acreditar que por trás da luta pela manutenção do sistema confederativo existe uma tentativa de romper a preponderância do Nordeste nos cargos de direção destas mesmas confederações, já que para a eleição cada estado entra com um voto, o que torna os estados do sul minoritários frente as demais regiões. "Esta luta pela prevalência de uma ou outra região é um erro, pois o Brasil tem que ser tratado como um todo, respeitando-se contudo as realidades regionais". E prosseguiu ressaltando que "a confederação deve ser instrumento do equilíbrio regional, fortalecendo inclusive o federalismo, mas não vejo como ele possa ser utilizado com sucesso quando se fala de sindicatos".

Finalmente, sobre o imposto sindical, o parlamentar do PFL mostrou-se contra qualquer tentativa de torná-lo compulsório. "Os trabalhadores já são obrigados a descontar parte de seus vencimentos em favor da Previdência, que oferece, em contrapartida, diversos benefícios. Desta forma, acredito que a contribuição sindical deveria ser parte integrante da liberdade sindical, sendo, portanto, devida a partir de entendimentos particulares não apenas por categoria profissional, mas respeitando igualmente a realidade regional. Não podemos esquecer que a realidade econômica do trabalhador, mesmo com um salário mínimo unificado a nível nacional, não é idêntica". Mesmo assim, Inocêncio Oliveira acredita que a legislação ordinária deveria fixar um teto, um valor máximo, para as contribuições sindicais, para evitar excessos.

VÍCIO CORPORATIVO

Para o Constituinte Afif Domingos (PL — SP), a unicidade sindical, o sistema confederativo e o imposto sindical são medidas que "consagram o vício corporativo herdado do fascismo, pois o fascismo foi a expressão do conceito do corporativismo na década de 30 e que instituiu todo o modelo de intervenção do Estado na organização da sociedade". Esta afirmativa tem um endereço certo: "Adolf Hitler, em sua obra "Minha Luta" deixa muito claro o princípio da unicidade sindical, pois não admitia concorrência de entidades afins que pudessem contestar o Sindicato Nacional Socialista".

Por outro lado, insistiu o constituinte do Partido Liberal, "o imposto sindical era o instrumento pelo qual compulsoriamente o trabalhador contribuía para a estrutura sindical, pois precedia o sistema político e dela sairiam os recursos para ação política, já que a adesão era obrigatória". Novamente o constituinte Afif Domingos recorreu a Hitler para lembrar o perigo da medida e citou, inclusive, um trecho do capítulo 10 do livro "Minha Luta" (Mein Kampf): "A organização partidária procede de uma forma similar a que emprega o movimento sindical; opera de comum acordo com este último que prepara as massas para a organização política e, em realidade, as obriga, quer queira quer não, a participar dele. A organização sindical é ainda a fonte inesgotável de onde extrair o movimento político, o dinheiro necessário para alimentar seu formidável mecanismo".

O parlamentar paulista considerou ainda que "como o nazi-fascismo incorporou estes conceitos, nós não podemos admitir que uma Constituinte que se diz pluralista copie esta estrutura em nome da democracia. Aliados de Hitler — segundo Afif Domingos — são os empresários e trabalhadores que, aliados a uma burocracia sindical, impuseram à sociedade um modelo ultrapassado e antidemocrático". Como solução, Afif Domingos acredita que seria importante a retirada do imposto sindical compulsório, bem como o fim da unicidade. "A unicidade foi a vitória dos pelegos. A unicidade sindical, que ocorre hoje no mundo, existe como parte integrante do processo de aprimoramento do pluralismo sindical".

Albano Franco


Augusto Carvalho


Afif Domingos


Luiz Gushiken


Inocêncio Oliveira

CRÍTICA ÀS EMENDAS

O constituinte Luiz Gushiken (PT — SP), por seu turno, acredita que os três pontos polêmicos — sistema confederativo, unicidade sindical e imposto sindical — deveriam ter sido retirados do texto constitucional. Na opinião do parlamentar paulista, essas três medidas estão claramente contrárias à liberdade sindical defendida por seu partido. Desta forma, Luiz Gushiken apresentou três emendas em que o alvo foi exatamente esses elementos. "Afinal de contas — disse —, quem deve decidir o futuro do movimento sindical no país são os trabalhadores, e os constituintes deveriam ter a preocupação de dar garantia a esta liberdade".

O parlamentar do Partido dos Trabalhadores procurou didaticamente explicar o seu ponto de vista em relação a essas três medidas. Segundo ele, o sistema confederativo é uma estrutura de cúpula, que verticaliza a estrutura sindical. De acordo com Luiz Gushiken, os integrantes, os membros das confederações são eleitos de uma forma antidemocrática e ficam ocupando os seus cargos muitas vezes por mais de 10 ou 15 anos, sobretudo os cargos de direção. Embora, em tese, essas confederações sejam entidades representativas dos trabalhadores — prosseguiu ele —, na realidade, na prática, são organizações muito distantes destes mesmos trabalhadores, sendo muitas vezes aliadas do capital.

Luiz Gushiken faz, igualmente, críticas ao Imposto Sindical, salientando ser esta contribuição uma verba sacada compulsoriamente do trabalhador. Segundo o parlamentar, esta contribuição tem servido como fonte de corrupção e desvia o objetivo do sindicato, que é justamente o de encaminhar a luta das diversas categorias profissionais.

Quanto à unicidade, o constituinte Luiz Gushiken voltou a insistir que a liberdade sindical seria o melhor caminho. Segundo o parlamentar, a liberdade sindical não tem qualquer relação com a unidade ou com a pluralidade, lembrando como exemplos o caso boliviano, em que a liberdade existe, mas no qual há unidade sindical, ou o caso da Europa, em que esta liberdade também está presente, mas no qual a pluralidade predomina. Para Luiz Gushiken, existe igualmente uma confusão entre a unidade sindical e a unicidade sindical. No Brasil, assegurou ele, não há unidade, mas sim unicidade, quer dizer, existe uma imposição legal de um sindicato único por categoria em uma mesma base territorial. Assim, o sistema sindical atualmente no país é plural e não unitário. "E o pior é que, com o dispositivo aprovado, o Estado continua mantendo um controle forte sobre a organização sindical, através sobretudo da Comissão de Enquadramento," observeou.

DIVISÃO À ESQUERDA

A questão sindical gerou, inclusive, uma divisão entre os partidos de esquerda, sobretudo no item referente à unicidade, como mostrou o constituinte Augusto Carvalho (PCB — DF). Para o parlamentar do Distrito Federal, a unicidade é uma questão de princípios para os comunistas, pois o sindicato único é fundamental para organização do movimento sindical. Augusto Carvalho, entretanto, lembrou que a unicidade não colocou duas das três centrais sindicais atualmente existentes na clandestinidade. "A unicidade determinada em plenário excluiu as Centrais".

Para Augusto Carvalho, bem como para o Partido Comunista Brasileiro, quando não existe a unicidade, verificam-se situações anômalas, como a existente no caso da categoria dos bancários no Paraguai. "Neste país existe atualmente um sindicato de bancários para cada banco que atua em seu território nacional". Talvez, por este motivo — enfatiza Augusto Carvalho —, o movimento sindical paraguaio seja tão fraco.

RISCOS DO PLURALISMO

Mas a liberdade sindical, defendida pelo Partido dos Trabalhadores, na opinião do parlamentar comunista, leva a outros perigos. "O pluralismo resultante dela esfacela, inicialmente, o movimento sindical frente aos patrões. Em seguida, permite que haja uma partidarização da estrutura sindical. E, finalmente, abre a possibilidade de que sejam criados sindicatos patrocinados pelas empresas, quer dizer, pelos patrões". Quanto à partidarização, Augusto Carvalho lembrou que a unicidade hoje, já em funcionamento, permite que a disputa, mesmo vinculada a partidos, se dê dentro dos próprios sindicatos, sem fragmentação por interesses individuais.

O imposto sindical, mesmo mantido em plenário, mereceu críticas do parlamentar do PCB. Na opinião dele, a contribuição compulsória é um vestígio ainda da estrutura fascista que se introduziu no país durante o primeiro governo de Getúlio Vargas. A própria destinação deste imposto sindical revela, de acordo com Augusto Carvalho, o vestígio do autoritarismo. "Atualmente, o imposto sindical é um desconto feito em folha e que representa um dia de trabalho de cada profissional. Mas depois de recolhido, 60% vão para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações e os restantes 20% vão para o Ministério do Trabalho, onde reforçará a estrutura de controle das outras três esferas".

Augusto Carvalho, entretanto, reconheceu que uma supressão brusca deste imposto criaria dificuldades para muitos sindicatos. A proposta que o parlamentar pretende apresentar quando estiverem sendo debatidas as leis complementares será a da eliminação gradual deste imposto para que as entidades sindicais possam se adequar. "Esta supressão, inclusive, vai obrigar a uma reformulação importante, pois as lideranças terão que ser representativas e serão igualmente fiscalizadas de perto pelos associados na aplicação destes recursos voluntários. Hoje, este imposto garante o peleguismo em todos os níveis, pois a entidade sindical pode existir somente no carimbo que mesmo assim receberá a sua parte no imposto sindical. Perguntado, entretanto, se acredita que o sistema confederativo deva permanecer, Augusto Carvalho disse que sim, mas somente se sofrer um profundo movimento de reformulação, do qual o imposto sindical seria peça importante.

SISTEMA CONFEDERATIVO

O constituinte Albano Franco (PMDB — SE), entretanto, defende o sistema confederativo. Em favor deste sistema, o senador sergipano não levanta somente como argumento apenas a sua posição de presidente da Confederação Nacional da Indústria, mas defende uma posição adotada também por 23 federações e mais de 700 sindicatos ligados à indústria.

Para o constituinte do PMDB, a unicidade, ao contrário do que alguns pensam, não será um retrocesso, mas um avanço, "pois esta unicidade não estará mais inserida no contexto da antiga carta constitucional, mas sim de uma nova, onde uma série de conquistas foram consagradas". Para ele, inclusive, a quebra da unicidade sindical tornaria difícil a permanência do sistema confederativo e a própria liberdade de associação.

Quanto à contribuição sindical, Albano Franco garante que concordaria até com uma extinção gradual, que se prolongaria ao longo de cinco ou seis anos consecutivos. Para o parlamentar sergipano, seria um golpe muito duro para diversas entidades representativas dos trabalhadores, sobretudo das regiões menos favorecidas financeiramente. Por isso, ele descartou a possibilidade de uma eliminação abrupta, sob pena da Constituinte produzir um efeito desestabilizador e devastador.

Os debates envolveram vários aspectos, como o conceito de liberdade sindical, a necessidade, ou não, da unicidade e as críticas ao processo corporativista. A questão sindical provocou divisões inclusive dentro das próprias esquerdas, tal a sua importância

ESCREVA A SUA CARTA

A Assembléia Nacional Constituinte entrou em sua última etapa: a da votação em segundo turno, pelo plenário, do projeto de Constituição. A sociedade participou desse trabalho desde o início, sugerindo, reivindicando, criticando e apoiando. Agora só é permitido, pelo Regimento, suprimir dispositivos aprovados no primeiro turno. Mas você ainda pode contribuir, oferecendo sugestões para enxugar o texto constitucional. Escreva a sua carta.

Símbolos Nacionais

Srs. Constituintes,

Que se tenha garantia de emprego, extirpando o famigerado Fundo de Garantia e a dispensa sem justa causa do empregado. Vedar a todos os órgãos da imprensa a divulgação de valores da maconha e cocaína e outros tóxicos, pois essa divulgação incentiva o crime. Fazer uma campanha para despertar no povo brasileiro o sentimento de nacionalidade, ou seja, orgulhar-se de ser brasileiro, festejando intensamente o dia 7 de setembro, ensinando a respeitar e a cultuar a Bandeira Nacional e os demais símbolos nacionais. (...)

Antônio Carlos Martins Otanho
Brasília — DF

Aposentadoria Compulsória

Srs. Constituintes,

Que a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade, seja baixada para 60 (sessenta), sem proporcionalidade, visto que o funcionário estável, se ingressar com 20 (vinte) anos em determinadas funções públicas, aos 55 anos voluntariamente estará aposentado. (...) Deverá ser mantido na íntegra o constante no art. 162, da Constituição vigente referente à lei de greve, da atual Constituição, sem sofrer emendas posteriores alterando o instituído no supracitado artigo, ao contrário, ser mais rígido em princípio, nas empresas estatais e até mesmo nas empresas privadas. (...)

Laudelino Marinho Ribeiro
Brumado — BA

Jornada de Trabalho

Srs. Constituintes,

(...) Que uma porcentagem das horas extras trabalhadas fossem revertidas em favor da aposentadoria, pois nessas horas o homem sofre maior desgaste físico. Que as aposentadorias fossem aos 30 anos de trabalho. E os trabalhos com risco, que a aposentadoria fosse aos 25 anos, para que sobrassem vagas para os desempregados. Não instalar usinas nucleares, elas nos trazem muito risco e amedronta todo o mundo.

Duergnes Zatta
Vila Velha — ES

Mudanças Necessárias

Srs. Constituintes,

Queria que fosse previsto para se candidatar a um cargo público: vereador, senador, deputado e outros, critério de seleção, tais como: idoneidade moral, capacidade para o cargo, habilitação mínima, ética e compromisso profissional. Salário real para os vereadores, deputados e senadores; e não um salário camuflado, acrescido com jetons, mordomias e ajuda de custos, não condizentes com a realidade brasileira. Divulgar a Constituição brasileira, analisando-se seus artigos para que a população possa ficar melhor informada, através dos meios de comunicação. Leis que obriguem os pais a assumirem a paternidade de seus filhos. Melhores salários e garantias de emprego para os pais de família. (...) Salários condizentes para os aposentados e viúvas.

Comunidade Santa Luzia
João Monlevade — MG

Rio de Janeiro, 07 de julho 1988

Srs. Constituintes,

Há dias pela maioria de seus membros esta Casa Legislativa aprovou a pena de morte aqui em nossa Pátria. A pergunta que os eleitores fazem é muito fácil: para o bem de quem? Bandidos, marginais, ladrões, estupradores, seqüestradores, corruptos, etc. vendam para o meio da população suas faces, em locais sem iluminação e então quero ser o parceiro dos senhores é o mesmo.

Que os que matam em legítima defesa por preceito de lei e criminosos primários sem antecedentes criminais tenham tratamento especial e, principalmente cumprimento porque afinal de contas a liberdade de ir e vir para cada qual quer é uma espécie de prêmio pelo bom comportamento de cada um e creio um absurdo que políticos como Collor e Ulysses se atrevam a dar palpites em matéria de segurança pública, sendo que o primeiro é o maior seqüestrador de crianças com mais de 200 sem-teto nas ruas de Alagoas, os usuários com requintes de perversidade e muitos deviam ser submetidos a um Tribunal Popular.

No cupom da cédula que for votar para Presidente da República constará uma questãozinha com duas opções assim:

PENA DE MORTE
SIM ☐ NÃO ☐

E o povo aquele que sofre na pele o peso da violência e miséria diário não os culpados mas os inocentes? Na opinião Cristã um que se encontram é muito fácil, não.

Atenciosamente
José Rogério Coelho

Mudanças de Base

Srs. Constituintes,

Que mudem as bases da Constituição que regulam o Colégio Eleitoral no sentido de mudar os pré-requisitos para qualquer cidadão brasileiro que queira candidatar-se ao Governo Público, isto é, vereadores, prefeitos, governadores, deputados e senadores. (...)

Valmor Roque de Assis
Caxias do Sul — RS

Funcionalismo estadual

Srs. Constituintes,

A nova Constituição deve ser elaborada para que exista: melhoramento no pagamento dos funcionários estaduais, pois os empregados federais estão tendo aumento mais de uma vez por ano e os estaduais vivem em péssimas condições; (...) transporte escolar para levar os alunos na escola e de volta para casa, porque os transportes coletivos sempre estão superlotados; (...) e autorização ao menor de idade, na faixa de 15 a 17 anos, trabalhar para ajudar no sustento da família.

Márcio Alberto Rêgo Melo
Maceió — AL

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

NOBRES, 13 de junho de 1,988.

Srs. Constituintes,

Venho através desta pedir aos senhores

constituintes sobre o "FIM DO ANALFABETISMO".

A futura constituição deve preservar integralmente a liberdade através de total respeito aos direitos dos homens.(...)

A Constituição deve negar o voto ao analfabeto, mas, antes de tudo, providenciar para que não existam mais analfabetos no país. O voto deve ser livre para que possa concretizar a democracia. (...).

Cordialmente,

Adevanil Alves de Oliveira
Nobres - MT

Eluviopolis 21 Junho 1988

Prezados constituintes

espero que lhe deem Valor para esta carta sou trabalhador e por isso acho Política. Eu não estou contente com o meu Salário que mamente da para a comida.

Por acho todo Vejo Os que trabalham na Petrobras ganham Rio de dinheiro em fazer moda isto deve ser muito para que esse dinheiro seja Repartido com os Pobres.

- Eu peço Vos Brinde assim como "presente" Um livro que fale em "Política".

Pico Agradecido
Paulo Amaral Rudnick
PARANÁ - SÃO MATEUS DO SUL

Justiça do Trabalho

Srs. Constituintes,

Que se dê competência à Justiça do Trabalho para julgar também as causas trabalhistas em que a União, autarquias e empresas públicas federais forem interessadas, evitando-se, assim, julgamento diferente para uma mesma realidade factual, e considerando-se também que a Justiça do Trabalho é especializada e está, portanto, em condições de decisões mais eqüânimes. (...)

Luiz Gonzaga da Silva
Natal — RN

Fim da Sublegenda

Srs. Constituintes,

Que se tenha o mandato de 5 anos para presidente da República, governadores e prefeitos e que as eleições sejam em dois turnos e realizadas no mesmo ano em todo o país. Que se acabe com as sublegendas em todos os níveis. (...)

Luiz Barbosa Cavalcanti
Recife — PE

Instrução Mínima

Srs. Constituintes,

Devido à exigência de grau de instrução para que um cidadão possa exercer cargo na área administrativa e até mesmo na produtiva, gostaria que os partidos políticos exigissem do candidato a vereador no mínimo uma instrução secundária para tornar mais viável a máquina administrativa. Que haja aumento salarial a todas as classes trabalhistas. (...)

Edson Orlando Turolla
Santo Antônio de Posse — SP

Inovações vão garantir direitos

O mandado de injunção, o *habeas data*, a ação de inconstitucionalidade e o mandado de segurança coletivo são considerados, pelo constituinte Antônio Mariz (PMDB — PB), inovações importantes inseridas no novo texto constitucional. Ele condena a tentativa de se aprovar a pena de morte em qualquer hipótese e comenta emenda de sua autoria que cria o Imposto sobre as Grandes Fortunas, "um instrumento de política econômica".

JC — *Deputado, no capítulo dos Direitos Individuais e Coletivos, o novo texto constitucional traz algumas inovações importantes, entre elas o mandado de injunção. O que pensa desse instituto?*

Antônio Mariz — Considero o mandado de injunção uma grande conquista entre as garantias dos direitos constitucionais. O que caracterizou, até hoje, no Brasil, os direitos constitucionais foi a impossibilidade da sua eficácia, em virtude de não haver ações específicas para fazê-los valer. Assim é que a Constituição de 1946, por exemplo, previu a participação dos empregados nos lucros das empresas e isso nunca se traduziu em legislação ordinária e portanto nunca se tornou um direito eficaz. O mandado de injunção vem justamente suprir essa lacuna no direito brasileiro. Através dele, em rito sumário, semelhante ao mandado de segurança, qualquer cidadão poderá acionar a Justiça para fazer valer um direito seu proclamado nessa declaração dos direitos individuais e coletivos.

Assim, por exemplo, quando a Constituição diz que a todos é assegurado o direito à escola, um pai poderá ir à Justiça para reclamar do governo, seja do governo municipal, estadual ou federal, que se assegure a vaga ao seu filho, no nível escolar a que ele tem direito. Essa é, sem dúvida, por isso mesmo, a formidável conquista do direito constitucional brasileiro. Se no direito privado, no direito civil, a cada preceito corresponde uma ação, assim também deve ser no direito constitucional, no direito público.

JC — *Qual a importância de ser inserido no novo texto o instituto do habeas data?*

Antônio Mariz — Aí está também um outro avanço significativo na Constituição que estamos votando. Todas as pessoas sofreram, de uma forma ou de outra, ao longo da vida, restrições resultantes de informações que estão arquivadas a seu respeito, seja em entidades governamentais, como os arquivos de polícia, ou os arquivos do Serviço Nacional de Informações, o SNI, seja em entidades privadas, como é o caso do Serviço de Proteção ao Crédito, os cadastros bancários. O que se dá, em geral, é que o cidadão não tem acesso ao que consta de sua ficha, ao que consta do seu registro. E isso leva a um cerceamento de defesa. Não conhecendo as acusações que pesam contra ele, não há como reproduzir uma defesa. Esse tipo de prejuízo ocorreu com freqüência nos concursos públicos. Muitos brasileiros, após realizarem concursos e serem aprovados, viram-se preteridos de tomar posse, por interferências obscuras, interferências sombrias, que saíam das trevas dos arquivos de polícia ou do SNI, sem que jamais lhes fosse dado conhecimento do que contra eles pudesse pesar.

No plano da vida particular e da vida ativa comercial, da vida econômica, o mesmo se dá com esse serviço chamado de proteção ao crédito. Aí também pesam, freqüentemente, restrições nunca esclarecidas. Então o *habeas data* dá a todos os brasileiros o direito de reclamar, primeiro administrativamente, a informação que existir sobre ele em qualquer órgão da administração pública e em entidades privadas de caráter público. E com isso se abre a possibilidade de contrapor às acusações a defesa de juntar os documentos que eliminem as restrições por ventura arquivadas. O *habeas data* é também um instituto que se espera terá grandes resultados e grande eficácia na proteção dos direitos individuais e dos direitos coletivos.

JC — *Outra medida inovadora é a ação de inconstitucionalidade.*

Antônio Mariz — Exatamente na mesma linha dos dois recursos anteriores. Sempre que uma lei ferir a Constituição, na perspectiva de qualquer cidadão, essa lei poderá ser inquinada de inconstitucional na Justiça. Quer dizer, haverá possibilidade de declará-la inconstitucional em tese, porque hoje o mandado de segurança, por exemplo, tem também esse objetivo de reparar as violações constitucionais, ou as violações de ordem legal. Mas isso sempre em casos concretos, em casos objetivos e que aproveitam apenas aos que promovem o mandado de segurança. A ação de inconstitucionalidade permitirá que a lei seja declarada inconstitucional em tese. Hoje isso pode ser feito mediante um processo complexo, que envolve a Procuradoria Geral da República. E a partir de agora não só a própria Procuradoria, mas outras entidades públicas e até mesmo os cidadãos poderão ingressar também na Justiça para invalidar uma lei que fira a Constituição brasileira.

JC — *Há também o mandado de segurança coletivo.*

Antônio Mariz — Exatamente. O mandado de segurança coletivo vem ao encontro de uma realidade permanentemente constatada. A de que categorias inteiras de trabalhadores, ou de servidores públicos, ou de quaisquer categorias sociais, são muitas vezes atingidas por atos administrativos, ou por atos legislativos que ferem seus direitos. E a defesa desses direitos tem que ser feita, como me referi anteriormente, de passagem, caso a caso, pessoa a pessoa. Poder-se-ia lembrar a hipótese de impostos que são lançados sobre a coletividade inteira. O imposto da iluminação pública, o imposto da limpeza pública, do lixo, que em algumas cidades foi atacado na Justiça por inconstitucional. Ora, os mandados de segurança concedidos, nos termos da legislação atual, só serviram para quem entrou com mandado de segurança. Mas outras milhares de pessoas tinham o mesmo direito e que tiveram esse direito igualmente ferido não puderam livrar-se do imposto, porque não tinham entrado com o mandado de segurança, que é caracteristicamente, na tradição brasileira, um direito individual.

O mandado de segurança coletivo vem corrigir isso. Se a lei, se o ato administrativo fere a coletividade inteira, é possível entrar com o mandado de segurança, cujos efeitos se estendam automaticamente a toda a coletividade e não se exigirem milhares e milhares de mandados de segurança, o que, de um lado, impede que as camadas menos favorecidas da população tenham protegidos os seus direitos, pelas dificuldades de ingressar na Justiça, e, de outro, propicia uma maior agilidade da Justiça, que se verá livre também da enxurrada de mandados de segurança que costuma ocorrer nessas ocasiões.

JC — *Um outro tema polêmico, durante todo o trabalho da Constituinte, foi a pena de morte, que subsiste no caso de guerra declarada. O que tem a dizer sobre o assunto?*

Antônio Mariz — A pena de morte foi um tema apaixonante, desde a subcomissão. Tive a oportunidade de presidir a Subcomissão dos Direitos Individuais e Coletivos e já, ali, a pena de morte foi um divisor de águas: os que defendiam a pena de morte para determinada categoria de crime e os que estendiam ser inútil e socialmente perniciosa a medida. Os grandes argumentos contra a pena de morte — a par de considerações de natureza ética, e, para muitos, também de natureza religiosa — são os riscos terríveis do erro judiciário, o caráter irretratável da pena de morte, e a irreparabilidade da pena de morte. Quando se imagina que um erro judiciário possa levar à morte inocentes, isso basta para deter toda iniciativa nessa direção.

Por outro lado, considerações de natureza histórica e sociológica e a avaliação dos fatos nos países que adotaram ou que adotam a pena de morte revelam sua inutilidade. Quer dizer: não cresceu e nem decresceu o índice de criminalidade em função da pena de morte. Portugal comemorou em 1967 os cem anos da abolição da pena de morte e não consta que tenha índices diferentes dos outros países europeus que permanecem usando esse tipo de pena.

No Brasil, também há mais de cem anos não se aplica a pena de morte. O Imperador D. Pedro II adotou como norma comutar todas as penas de morte a partir de um famoso caso de erro judicial e, na República, estabeleceu-se o princípio da não aplicabilidade dessa pena.

Esses são fundamentos da negativa à pena de morte que empolgaram a maioria dos constituintes nesse primeiro momento. Já na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais e Coletivas, a pena de morte foi fragorosamente derrotada e isso se repetiu na Comissão de Sistematização e, também no primeiro turno em plenário. Agora, como se salientou muito bem, restou no texto aprovado em primeiro turno a hipótese de pena de morte em caso de guerra declarada. A imprecisão do texto leva-nos a lutar ainda mais para eliminá-la da Carta Magna a ser promulgada brevemente. Essa exceção adotada, em caso de guerra declarada, poderia fazer com que se estendesse a pena de morte também aos casos de conflitos internos.

Assim é que várias emendas — e eu mesmo tenho uma delas — propõem suprimir essa expressão. Mesmo quando se pensa em guerra externa do Brasil com outras nações, o que não ocorre há mais de um século, pois o Brasil tem uma tradição pacifista — refiro-me a uma guerra tipicamente brasileira, pois sem dúvida participamos da I e da II Guerras Mundiais, marcando presença no cenário bélico europeu. Mesmo nessa hipótese de guerra externa a pena de morte não se impõe e não é necessária.

JC — *O deputado tem uma emenda aprovada criando o Imposto sobre as Grandes Fortunas. Acredita que ela permanecerá no texto?*

Antônio Mariz — Estou confiante de que isso possa acontecer. No primeiro turno, a maioria que ratificou essa emenda, previamente aprovada na Comissão de Sistematização, foi muito expressiva, mais de 300 constituintes votaram pela inclusão do Imposto sobre as Grandes Fortunas no texto da Carta Magna brasileira. Esse imposto vem suprir uma lacuna existente na legislação brasileira. Na verdade, nesse caso, não se trata de um imposto com fins meramente fiscais, não se trata de um imposto que tenha como objetivo apenas gerar receitas ao erário da União. É um imposto mais amplo, tem um sentido de instrumento de política econômica. O país, que hoje é marcado por graves contrastes sociais, por diferenças entre os que tudo têm e os que nada possuem, tem que se munir de meios para reduzir essa desigualdade, para promover uma maior integração nacional.

O Imposto sobre as Grandes Fortunas, aliado ao Imposto de Renda e ao Imposto sobre Herança e Doações, aparelha o Estado com um instrumento para agir contra a desigualdade, a médio e longo prazo, que leva a uma aproximação entre as categorias sociais em termos de renda e padrão de vida, assegurando a todos os brasileiros condições humanas de existência, o respeito ao direito constitucional de cada um e às liberdades.

Ao lado de outros impostos, o Imposto sobre as Grandes Fortunas aparelha o Estado com um instrumento para agir contra a desigualdade



Mariz: o habeas data *terá grande eficácia na proteção dos direitos individuais e coletivos*

Texto precisa de correções na economia

ADIRP/Castro Júnior



Bornhausen: o mundo não se divide entre direita e esquerda, mas entre modernos e arcáicos

O senador Jorge Bornhausen (PFL — SC) considera os dispositivos relativos à Ordem Econômica contidos no projeto da nova Carta inadequados à realidade brasileira e ao mundo contemporâneo. "Acho que nós tivemos alguns pontos que, na minha opinião, estão na contramão do mundo moderno" — disse ele, em entrevista ao *Jornal da Constituinte*, argumentando que um país que não tem poupança própria não deveria criar constrangimentos e dificuldades para quem queira vir aqui ajudar no processo de desenvolvimento, gerar emprego. Embora o texto aprovado em primeiro turno não satisfaça — "porque senão teríamos tantas emendas" — ele acredita que as mudanças não chegarão a 10 ou 20%. Mas espera que as correções permitam o funcionamento do país no rumo do desenvolvimento e de acordo com o mundo moderno.

JC — *Senador, que balanço faz desse ano e meio de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte?*

Jorge Bornhausen — Eu acho que os trabalhos foram dificultados e se tornaram morosos em função de um erro básico que foi a falta de um texto-base, que permitiria uma discussão mais rápida e faria com que os trabalhos se realizassem de forma mais eficiente. No meu entender, quando o presidente da República apresentou a mensagem ao Congresso Nacional constituinte, ele deveria ter fixado o prazo em que deveria terminar o texto-base.

JC — *Esse texto aprovado no primeiro turno satisfaz?*

Jorge Bornhausen — Não, eu acho que o texto aprovado em primeiro turno não satisfaz, porque senão não teríamos tantas emendas, vai, naturalmente, perder, devem ser mantidos cerca de 80, 90% daquilo que foi aprovado, as correções são necessárias. Eu acho que nós já estamos imprimindo algumas correções, existem matérias controvertidas e eu espero que o texto seja um texto realista e que possa, realmente, permitir um funcionamento do país — dentro de um processo que permite o desenvolvimento e que esteja de acordo com o mundo moderno.

JC — *O que o senador acha da reforma tributária? Ela é necessária?*

Jorge Bornhausen — Eu estou convencido que sim, porque hoje o grande problema brasileiro é o tamanho do estado. Nós temos uma máquina administrativa enorme. Para se ter uma idéia, temos 27 ministros de Estado e, evidentemente, nós não vimos ainda nenhuma ação governamental no sentido de fazer com que a máquina diminua. Então, a única maneira de atingir esse objetivo é diminuir os recursos dessa máquina, porque aí ela vai ter que ser enxugada em função da nova distribuição de renda, além de ser mais justa para atender aos municípios e estados, vai dar-nos oportunidade de termos um governo menos centralizado, um governo menor, o que é bom para o país.

JC — *Certas medidas, como o turno de seis horas, estão sendo aprovadas em caráter definitivo. Acha justo essas medidas?*

Jorge Bornhausen — Eu acho que o turno de seis horas vai acarretar, naturalmente, dentro da supressão feita da palavra "máxima" que as duas últimas horas passem a ser horas extraordinárias, portanto, com um aumento de 50%. O benefício vai ser direto ao trabalhador que está enquadrado nesta perspectiva constitucional e há uma coisa também lógica, esse custo vai ser repassado para a sociedade, porque vai ser repassado no preço. Então, há uma distribuição desse custo por toda a sociedade. Eu acho que esse não será um problema que vá acarretar transtornos.

Eu acho que o problema da greve é um problema mais delicado, porque a greve com uma liberdade total, sem qualquer restrição nos serviços essenciais, ela poderá se tornar um instrumento negativo de distúrbios sociais, porque eu sou a favor de se garantir o direito de greve, mas também deve-se garantir o direito do trabalho e evidentemente, se nós tivermos essa abrangência completa do direito de greve nós passaremos a correr alguns riscos que não serão bons nem para os trabalhadores, nem para o desenvolvimento do país. Este assunto, até este momento em que estou dando a entrevista, não foi ainda discutido de forma definitiva, ele poderá ser até quase de imediato, mas eu me preocupo por que acho que é fundamental, numa sociedade, se estabelecer o princípio da ordem e da segurança para a sociedade como um todo.

Não sou contra o direito de greve, sou a favor do direito de greve nos hospitais, nos setores de emergência elétrica sem que haja pelo menos o mínimo para o seu funcionamento. Ao mesmo tempo acho que muitas vezes as greves são decretadas por uma pequena minoria que é ativista, provoca uma greve política, e que se isto não estiver regulado, se não houver exigência da participação efetiva dos sindicalizados na decisão também, nós teremos uma série de perturbações na ordem não convenientes para um país em desenvolvimento.

As restrições ao capital externo na área de mineração, nos contratos de risco e a continuidade das reservas de mercado são fatores negativos

JC — *Foi um bom acordo o aprovado na área de educação?*

Jorge Bornhausen — Eu acho que, se não foi ideal, ele está bom. Eu diria que foi garantido o privilégio para as escolas públicas no sentido de que as verbas públicas sejam dirigidas, principalmente, para as escolas públicas, mas não se fecharam as portas para as escolas comunitárias e confessionais, se garantiu a liberdade através da autonomia para as escolas privadas, sujeitas apenas como é lógico, a avaliação por parte do governo. Nós tivemos uma garantia, que eu considero fundamental, de recursos no FINSOCIAL e outros afins para a merenda escolar, que é fundamental ainda neste país.

Nós podemos dizer que o texto só estaria melhor se, no ponto relativo ao 3º grau, nós tivéssemos um pouco mais de justiça social, ou seja, déssemos escola gratuita para quem efetivamente não pode pagar e que tenha ou tivesse perdido aproveitamento no curso, mas acho que a Constituição não muda o estágio atual que dá universidade gratuita para todos, inclusive para aqueles que podem pagar. Eu reputo o texto da educação um bom texto.

JC — *Alguns analistas consideram a ordem econômica aprovada como estatizante.*

Jorge Bornhausen — Eu acho que realmente, na ordem econômica nós tivemos alguns pontos que, na minha opinião estão na contramão do mundo moderno, porque hoje nós vivemos num mundo pequeno, num mundo interligado; interligado pelas comunicações, pelos negócios, como estamos vendo a Europa Ocidental se tornar brevemente, em 93; um único país sem barreiras, com uma única moeda.

Então nós não podemos pensar num país que não tem poupança própria em criar constrangimentos, dificuldades, para quem quer que queira vir aqui ajudar o processo do desenvolvimento, gerar emprego, gerar recursos. É naturalmente, as restrições que se fizeram em termos de empresa nacional, as restrições que se fizeram no setor de mineração e as restrições que se fizeram no contrato de risco e a continuidade das reservas de mercado, elas serão fatores negativos para a atração desses capitais que são, nesse momento, absolutamente necessários para o país.

Eu acho que o assunto não deveria fazer parte das regras constitucionais porque numa lei ordinária é muito mais fácil alterar. Se num determinado momento nós temos que proteger o país, em função de determinado fato, através da legislação ordinária isso pode ser feito. A matéria constitucional fixada depois se torna muito difícil de se alterar. Eu espero que no segundo turno haja uma compreensão mais moderna, porque, efetivamente, o mundo hoje não se divide em esquerda ou direita. O mundo, está entre os modernos e os arcaicos. E também os países socialistas estão se modernizando e não é nesta hora de modernização que nós devemos dar um passo atrás com as estatizações.

O Brasil precisa se liberar do estado protetor, do estado paternalista, do empresário cartorial, essas figuras todas que fazem com que o custo para a sociedade do governo seja muito alto. O problema brasileiro não está no aumento, inclusive, de impostos; o problema brasileiro está na boa aplicação de impostos e na discriminação dos incentivos dos subsídios, das isenções que trazem privilégio para determinados grupos e que, praticamente, penalizam os assalariados, permanentemente criando absurdos como o trileão, como o congelamento da URP para o funcionalismo público, mas deveríamos pensar modernamente. O estado: menos ministérios, menos autarquias, menos empresas e mais privatização.

JC — *Como vê as eleições municipais deste ano e as da perspectiva do seu partido, o PFL?*

Jorge Bornhausen — Vou analisar pelo meu estado. Realmente, não me sinto à vontade para fazer uma análise do Brasil inteiro. No meu estado a coisa está clara: o PMDB vai perder a eleição. Vai pagar com o Plano Cruzado, que os seus economistas fizeram tivesse um período maior do que era possível. Se tivéssemos feito as alterações a tempo, no Plano Cruzado, os resultados de hoje não seriam esses que nos levaram a uma inflação de 25%. Mas, infelizmente, o PMDB, em 1986, que dirigia a economia brasileira, não saiu do palanque. Continuou no palanque para ganhar a eleição, fez com que o Plano Cruzado recebesse o prazo de 15 de novembro.

Agora, o eleitor quer dar o troco e vai dar o troco. E é evidente que isso ocorrerá na maioria dos estados. Lá temos uma coligação de forças oposicionistas no estado, o PFL, com o PDS e em muitos lugares o PDT, o PTB e o PDC, e essas forças vencerão por larga margem em todo o estado, inclusive na capital e nas principais cidades de Santa Catarina.

Pressão popular foi importante

Ao analisar as diversas etapas do trabalho da ANC, o constituinte Gumercindo Milhomem (PT — SP) destaca a participação popular, exercida, por exemplo, através das organizações sindicais, o que levou a "um processo constituinte bastante rico e renovador". Ele também comenta, como professor, o projeto aprovado na área de Educação, relacionando o que classifica de derrotas e o que considera de avanços substanciais.

JC — *Deputado, que análise faz dos trabalhos da Constituinte até o presente momento?*

Gumercindo Milhomem — O Partido dos Trabalhadores apresentou um projeto completo de Constituição. Mesmo sendo um partido socialista, o PT não apresentou um projeto de Constituição socialista para o Brasil, porque sabemos que as transformações estruturais necessárias para a sociedade brasileira para se resolverem problemas, como, por exemplo, o fato de que existem cerca de dez milhões de trabalhadores rurais que não têm terra para plantar, oito milhões de crianças em idade escolar que não estão freqüentando a escola, o fato de que morrem mais de mil crianças por dia de doenças absolutamente tratáveis, como sarampo, desidratação, na maioria das vezes provocadas pela fome. Para promovermos mudanças, que levam para a superação desses problemas, que atingem mais da metade da população do país, é necessária uma participação decisiva da população de forma organizada. Infelizmente, não é isso o que está acontecendo.

Como exemplo, posso citar o dia em que houve a votação do mandato presidencial do presidente Sarney de cinco anos. Foi flagrantemente um desrespeito à opinião pública. De 80 a 85% da população, de acordo com pesquisas de opinião pública, preferiam um mandato de quatro anos. No entanto, não houve um levante popular pela votação em desacordo com o interesse do povo. Não houve uma convocação para um dia geral de greve, uma greve simbólica, e nem manifestações públicas. Não é porque as organizações tenham deixado de ser combativas, mas porque a realidade social é esta. Não estamos num processo de participação decisiva das massas populares no processo político.

O projeto do Partido dos Trabalhadores para a Constituição é o de uma República democrática, embora ainda nos marcos de uma sociedade capitalista. Sabíamos, porém, antes de tomarmos posse, da composição da Assembléia Nacional Constituinte. Oitenta por cento ou mais é formada por conservadores ou reacionários. Os políticos que chamamos de fisiológicos estão mais preocupados com os seus interesses, com o grupo econômico que muitas vezes representam, ou, não é raro, com suas próprias empresas ou dos políticos de clientela, razão pela qual queríamos uma Constituinte exclusiva, não formada por deputados e senadores. Nestas condições, sabíamos que iríamos enfrentar um trabalho extremamente duro, difícil. No entanto, tivemos a possibilidade de alterar esse quadro, um quadro em que, se somarmos todos os constituintes que pudesse colocar debaixo do rótulo de progressistas, desde PT, PSB, PDT, PC do B, PCB, mesmo a antiga esquerda do PMDB, hoje PSDB, chegamos a 100 dos 559 constituintes.

Conseguimos ter no Regimento da Constituinte a possibilidade de participação popular, que resultou em abaixo-assinados, com cerca de doze milhões de assinaturas, significando 20% com número do título de eleitor, endereço, RG e, mais do que isso, a assinatura dizendo querer que a Constituição contemplasse esse e aquele ponto.

Isso foi muito importante como forma de pressão popular, como participação. As organizações sindicais e populares também estiveram presentes aqui. Destaco o pessoal da área de educação, com uma presença permanente, organizada, tanto pela Confederação de Professores do Brasil e suas entidades estaduais, quanto por um fórum nacional de educação, que criamos, do qual participaram alguns constituintes e que encaminhou essa campanha na área da educação.

Em que pese não termos resolvido alguns pontos cruciais, como a reforma agrária, o texto está acima das nossas expectativas

ADIRP/William Prescott



Milhomem: é necessária uma participação decisiva da população de forma organizada

O índios estiveram permanentemente presentes e conseguiram colocar no texto da Constituição muitas das suas propostas, das suas preocupações com sua própria causa. A pressão sindical também foi forte. Os cartazes elaborados pela CUT, em que pesem erros cometidos, foram um elemento, um instrumento de pressão extraordinário e um embrião de forma de controle organizado pela população do voto dos seus representantes. Esse conjunto, ou seja, o fato de que o Regimento também criou 24 subcomissões para as comissões da área social em geral, foram aqueles constituintes mais ligados a essa área. Chegamos, por exemplo, na área da educação, a ter maioria, somando-se a isso o fato de que muitos constituintes estão ausentes porque estão cuidando de seus próprios negócios.

Conseguimos, então, ter um processo constituinte bastante rico e renovador, fazendo com que, em alguns aspectos, em que pese o fato de que teremos uma Constituição ainda de um estado conservador, que não resolve problemas cruciais, como o da reforma agrária; uma Constituinte que não tratou do problema mais grave no momento, que é a dívida externa; uma Constituinte que assumiu uma característica de não soberania. Em que pese tudo isso, em muitos pontos, acredito que chegamos a um texto acima das nossas expectativas.

JC — *Na sua área específica, educação, considera justo o que foi aprovado?*

Gumercindo Milhomem — No aspecto de destinação dos recursos públicos, acho que fomos derrotados na Constituinte, porque na subcomissão, e conseguimos até ser maioria, incluindo nessa maioria ex-secretários de educação, pessoas ligadas à área de ensino público, — conseguimos aprovar um texto que previa destinação exclusiva das verbas públicas para a escola pública. No entanto, da subcomissão até o presente momento, perdemos. Tivemos que conceder para que não tivéssemos o risco de não aprovarmos nada. Isso aconteceu na própria Comissão de Educação. A Comissão não teve um projeto. Tivemos que ceder a destinação de verbas também para as escolas não-oficiais, desde que — pelo menos conseguimos essa limitação — não lucrativas, confessionais, filantrópicas ou comunitárias, que destinem seus eventuais excedentes para o ensino e, em caso de dissolução, destinem também seu patrimônio para uma congênere ou para a rede oficial. Esta abertura foi, a meu ver, a derrota que tivemos. No entanto, também tivemos vitórias significativas.

A primeira delas é a vinculação de verbas para o desenvolvimento do ensino. Havia muitos contra, apesar de já existir na Constituição atual. Conseguimos, inclusive, uma ampliação das verbas, porque, de treze federais, passamos para dezoito. É verdade que, com a reforma tributária, 13% hoje, 18% amanhã, serão relativamente equivalentes. Porém as verbas estaduais e federais são mantidas em 25%. Com a reforma tributária, este é um acréscimo significativo. O salário-educação, também com limitação para a utilização fora das redes oficiais, uma destinação quase que exclusiva para as redes públicas, também considero um ganho significativo. No que diz respeito à democratização do ensino, a garantia do ensino fundamental obrigatório, a assistência suplementar do educando, através de programas de material didático, transporte, alimentação, saúde, a garantia de que todo ensino público oficial será sempre gratuito.

No caso dos professores, destaco a aprovação constitucional da obrigação de plano de carreira com piso salarial profissional. Isso é muito importante, porque, hoje, há milhares — e não estou exagerando — de municípios no Brasil que pagam menos do que o salário mínimo para os professores. Considero que conseguimos um avanço importante também no Capítulo da Educação.

JC — *Quais as perspectivas para o segundo turno de votação?*

Gumercindo Milhomem — Estamos num momento em que o problema agudo chama-se de *quorum*. Não creio que seja porque esse texto constitucional coloque em risco o país. Estou pensando em termos dos interesses estabelecidos. Quando falo no país, estou falando nos interesses que estão estabelecidos no país. Não acho que esse texto constitucional crie dificuldades para a reprodução do capital, que o Brasil está inviável como sociedade capitalista por causa desta Constituição. Não. O empresariado já fez as suas contas, já concluiu. Vamos até a alguns pontos que eram questionados, como, por exemplo, cento e vinte dias de licença à gestante, que foi aprovado tranqüilamente, sem problemas.

O que eu vejo que há é o seguinte: existe uma equipe no poder, a equipe palaciana, capitaneada por Sarney, que hoje, a meu ver, não representa os interesses mesmo do empresariado e que tenta ganhar espaço na mesa de negociação através desse expediente de não dar *quorum* para a Constituinte. Agora, acho que é uma manobra de difícil realização da parte deles também, porque, como eu já disse, não há interesse hoje no Brasil, interesse enraizado, consolidado, organizado de se manter esse governo que está aí, porque realmente os próprios setores que ele pretende representar dizem que no Brasil não há governo; há um desgoverno. Não estou falando do ponto de vista dos trabalhadores, porque do ponto de vista dos trabalhadores o que há é um governo ruim, que interessaria, e que eu agora estou concluindo, interessaria aos proprietários, à classe dominante. Mas, a meu ver, não está mais interessando. Por isso, eu acredito mais é na possibilidade da aprovação do texto constitucional o mais rapidamente possível.

Então, neste momento, o que eu vejo é uma manobra da área governamental na Constituinte no sentido de segurar a votação para conseguir melhores posições em mesa de negociação. Como, porém, tudo que foi votado, salvo raríssimas exceções, no primeiro turno, para a gente entrar de acordo, acordos que duraram horas, dias, até semanas e como eu não vejo nada na conjuntura que tenha mudado significativamente que cobre a necessidade de novos acordos, acredito na possibilidade da manutenção do que já foi votado anteriormente, com algumas possíveis exceções. Claro que eles têm o poder de pressão, o governo, já foi evidenciado, muito grande, mas eu acho que hoje, em face da proximidade das eleições municipais, em que fica mais difícil votar contra interesses social popular, e também, em face da proximidade das eleições, o que faz com que os constituintes estejam voltados para as campanhas eleitorais, acredito mais é na possibilidade de um acordo para a votação em tempo recorde do restante do segundo turno.

As elites resistem ao moderno

Ao criticar a resistência de alguns setores empresariais diante dos avanços no texto constitucional, Hélio Duque vê nessa atitude um retrocesso: "Querem criar um capitalismo primitivo, concentrador e burro". Nesta entrevista ao **Jornal da Constituinte**, o parlamentar do PMDB do Paraná aborda a questão mineral e, sobretudo, a reforma tributária, que, para ele, é a questão central em todas as polêmicas entre a Constituinte e o governo Sarney.

JC — *Deputado, de um ano e meio de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, o que resultou?*

Hélio Duque — Creio que a média é excepcionalmente boa. É a primeira vez que este país tem um projeto de Constituição que nasceu de uma ampla mobilização da sociedade brasileira. A meu ver, deveria ser melhor, mas, infelizmente, na correlação de forças que as eleições de 15 de novembro de 1986 remeteu à Constituinte, pesou muito a influência do poder econômico em mandatos instalados não para fazer nada, mas para impedir os avanços da modernidade. Para a criação, neste país, de um capitalismo moderno, articulado, com uma projeção desenvolvimentista com justiça social. Mas, infelizmente, o Brasil é um país em que as elites têm um profundo sentido de resistência a tudo que é moderno, a tudo que é novo. Vejo sempre, focalizando as posições das classes empresariais, e tenho para mim que o Brasil é um país muito carente de empresários e abundante em homens de negócios.

Recentemente, via o Sr. Jorge Gerdau Johannpeter nos *outdoors* pelo país afora, e este é um dos ditadores de regras muito ácidas em relação à Constituinte. Descobrimos, por exemplo, que o Sr. Gerdau recebe, hoje, em nosso estado, o estado do Paraná, onde tem uma siderúrgica, algo acima de 100 milhões de cruzados em subsídios por mês, o que estamos partindo para rever. Esses são os empresários que querem criar regras, que querem um capitalismo primitivo, concentrador e burro, porque, na verdade, a concentração de capital se verifica hoje, de tal ordem neste país que é um fator de desestabilização do próprio mercado interno, é impeditivo disto. Por exemplo: o Banco Mundial realizou um trabalho, que está sendo detalhado, hoje, pelo sociólogo Hélio Jaguaribe, comprovando que os 20% mais ricos da população brasileira detêm hoje 62,3% da renda nacional, enquanto os 20% mais pobres detêm apenas 2,7% da renda nacional. Esse é um dado que, por si só, mostra que não podemos continuar em um projeto nacional com tamanhas disparidades.

Em síntese, a Constituinte, não podendo atacar essas questões na raiz, deixou, por exemplo, um arcabouço jurídico no capítulo dos Direitos Individuais, das liberdades democráticas, das liberdades públicas, algo que em uma das revistas semanais que mais marcaram essa Constituinte como um trabalho absolutamente inócuo, vejo dizendo, em recente semana, que é o texto de garantias individuais mais avançado que já se fez em qualquer tempo neste país.

JC — *Deputado, um dos temas polêmicos nesse segundo turno de votação é que o governo e empresários pretendem mudar o que foi aprovado na área de minérios. Por quê?*

Hélio Duque — Este é outro fato de uma leitura terrível. No dia em que aprovávamos o dispositivo que trata exatamente da legislação mineral, vi um comentarista de uma das redes nacionais de televisão, das mais importantes, dizer que a lei que havíamos aprovado era uma misturada de Uganda e do Peru. Só que esse desinformado comentarista não tem o conhecimento de que a legislação que aprovamos é um misto do que é a legislação da Austrália ou do Canadá, que são saxônicos, altos, loiros, e que são capitalistas, mas a informação veiculada para 60 milhões de brasileiros no jornal daquela noite foi que o que tínhamos aprovado era contra a História, quando o que estamos fazendo é, exatamente, definindo o direito de que, por exemplo, a concessão que se dê para exploração dos recursos minerais tenha um prazo definido, para que os grandes grupos nacionais e multinacionais não se sentem em cima do decreto de lavra para fazer pressão, no sentido de vender essas concessões, de repassá-las a consórcios. Até poderosos homens que integram a própria mídia neste país têm interesse nessa área. Vejo muito mais como um tipo de combate ao privilégio em que eles são beneficiados nesta ordem, que mesmo um desejo de respeito à informação pelo seu aspecto social, de dizer à sociedade a verdade.

O que aprovamos sobre minérios, e que continuará no segundo turno, é exatamente a cópia do que dois países que nada têm de socialistas, de marxistas, de esquerdistas, nada têm de anti-históricos, adotam, porque a nossa legislação é um misto complementar do que é a Austrália e o Canadá. De sorte que estamos muito em paz com a nossa consciência. É óbvio que a British Petroleum, por exemplo, no que puder, através das comunicações, por intermédio de parlamentares ligados a ela, através da própria mídia, e outros grupos também combaterão tenazmente essa nova estrutura que, a partir desse artigo em que se contempla o capítulo da mineração, aprovamos. Repito, mais uma vez, e isto é mais uma demonstração de que neste país a abundância de homens de negócios é plena, e a carência de empresários verdadeiros é também um fato.

JC — *Deputado, dizem que o maior alvo do governo federal nesse segundo turno de votação é modificar substancialmente a reforma tributária.*

Hélio Duque — Tenho uma experiência de dez anos atrás, quando então existiam dois partidos, e quero sucintamente chegar a esse fato: existiam dois partidos políticos, a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro. O então deputado Adhemar de Barros Filho, excelente figura humana, propôs a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o empobrecimento dos estados e municípios, da qual ele veio ficar como presidente, e coube a mim, por indicação do então líder do MDB, deputado Freitas Nobre, ser o relator. Após nove meses de intensos trabalhos, ouvindo os responsáveis pela área tributária do então governo federal do governo João Figueiredo, ouvindo prefeitos, vereadores, ouvindo, na totalidade desse país, os administradores públicos, constatamos, e no meu relatório final, faço um reconhecimento, por justiça muito importante, a dois brasileiros: Otávio Gouveia de Bulhões e Roberto Campos, que, então, no início do governo do presidente Castelo Branco ou em meados de seu governo, propuseram um projeto de reforma tributária altamente satisfatório aos interesses nacionais, em que se partia para uma partilha tributária segura e onde se dava autonomia às três esferas da União, dos estados e dos municípios.

Por exemplo, só para citar um fato de que agora me recordo, o Fundo Rodoviário Nacional, criado nessa oportunidade, definia que 48% dos recursos arrecadados iriam para os estados, 12% para os municípios, e 40% para a União. No início da década de 70, um decreto-lei — já que estávamos no tempo do AI-5 — alterou substancialmente essa correspondência em relação ao Fundo Rodoviário Nacional. Os estados que tinham 48% tiveram redução para 32%; os municípios, que tinham 12%, tiveram redução para 8% e a União que tinha 40%, passou a ter 60%. Dispenso-me de dar outros tipos de exemplos para mostrar como foi desvirtuada a reforma Campos-Bulhões que, a meu juízo, foi um excepcional projeto de reforma tributária no sentido de equilibrar esses vértices da administração pública em todos os níveis neste país.

O que a Constituição agora faz? Um trabalho admirável em que não se tomam recursos de ninguém, diferentemente do que disse o presidente da República em uma rede nacional de televisão. Parte-se exatamente para reequilibrar a estrutura tributária neste país — dando-lhe uma partilha efetivamente consistente no sentido de que ao município, ao estado e à União há esferas limitadas e definidas de atribuições e também de ter acesso a esses recursos para impedir, por exemplo, que prefeitos e governadores vivam como vivem permanentemente em Brasília — de pires na mão, a recolher os favores dos fundos perdidos que têm servido a tamanha dose de corrupção. Ainda agora o Senado Federal tem uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre corrupção em que o ponto central é exatamente uma ação do Ministério do Planejamento, em que se utilizou e se abusou do direito dos chamados fundos perdidos, agredindo a própria proposta orçamentária da República. É isso o que estamos buscando impedir dentro de um processo gradual de reequilibrar a estrutura tributária neste país.

O estado não pode mais ser uma ficção nem o município cair fortemente na situação falimentar em que vive hoje. É preciso que cada um desses entes que se integram no conceito da administração geral pública neste país, nesses três níveis tenha, a cada ano, nos seus orçamentos, a plena definição daquilo com que vai contar e não ficar na base da idiossincrasia de ministros. Veja, por exemplo, o que fez esse ministro da Habitação ou Urbanismo — parece-me que a pasta é essa — o deputado Prisco Viana, que administra como um capitão-do-mato desse triste governo, e que atende de acordo com seus interesses, com seus amigos, dentro de uma prática de política que, se é muito boa para as regiões mais atrasadas deste país, — o país tem 2/3 que tem uma modernidade capitalista em que o ato de respeito dentro da esfera pública precisa se processar de modo muito civilizado e harmonioso. Infelizmente, pedir civilidade, harmonia e seriedade num governo como o de José Sarney é impossível.

De sorte que vejo como um fato muito importante, fundamental e acho que hoje o interesse do Palácio do Planalto é tentar impedir que esta Constituição seja concluída neste ano, e nisso eu quero aproveitar para chamar a atenção dos governadores, sobretudo uma parcela deles, que entrou firme jogando contra o sistema de governo, escalando seus parlamentares e colocando até aviões à disposição para que viessem votar os cinco anos. É um ato de suprema burrice, por exemplo, o governador do estado ou prefeito hoje não estar envolvido em cobrar do seu constituinte que venha para aqui votar. Por quê? Porque o ponto central hoje da divergência é a questão tributária. O governo Sarney não tem interesse em que a reforma tributária entre em vigor a partir do próximo ano e, se a Constituição não entrar em vigor este ano, não for aprovada nestes próximos dois ou três meses no máximo, esses governadores só terão os benefícios dessa nova partilha tributária a partir de 1990, quando os poderam ter, pelo menos, nos dois anos finais de seus governos. É um desafio que faço a esses governadores e prefeitos, até em benefício deles próprios, de seus estados, de suas comunidades e dos que eles representam.

O estado não pode mais ser uma ficção nem o município cair na situação falimentar em que vive hoje. A nova Carta corrige isto.



Hélio Duque: o governo Sarney não tem interesse em ver aprovada a reforma tributária este ano.

Fotos: Zig Koch



Fotografias que mostram os danos ambientais causados pela erosão e de exemplares da flora e da fauna da região de Itu, como o tagarto e o quati, apelam para o lado conservacionista do brasileiro.

Exposição verde no Salão Negro

Faixas de tecido supercoloridas, pássaros estilizados em madeira, mais de 40 vasos de plantas, muitos quilos de folhas secas. Estes foram apenas alguns dos ingredientes para transformar o Salão Negro do Congresso Nacional (que une a Câmara ao Senado) num espaço aconchegante, adequado a uma finalidade diferente: abrigar a exposição *"Renascente: um projeto de recuperação ambiental em Itu"*.

Produzida e realizada pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e promovida pela Associação Ituana de Proteção Ambiental (AIPA), *"Renascente"* chegou a Brasília a convite da Frente de Ação Ecológica da Assembléia Nacional Constituinte. Foi inaugurada no último dia 17, quarta-feira, com um coquetel, oferecido aos constituintes, autoridades governamentais e brasilienses interessados na preservação ambiental. Durante toda a semana, atraiu um grande número de pessoas, interessadas em conhecer a experiência inédita — retratada na mostra — que se desenvolve no município de Itu (80 km da capital paulista).

ADIRP/Benedita Passos



RENASCENTE
PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ITU



PEQUENO GUIA PARA O ECOLOGISTA AMADOR

A EXPOSIÇÃO

Através de imagens, captadas pelo fotógrafo da natureza Zig Koch, *"Renascente: um projeto de recuperação ambiental em Itu"* relata o problema da erosão — principal dano ecológico na região — e a ação de preservação iniciada por um grupo de sitiantes, fazendeiros e membros da comunidade local. Apresenta a vegetação típica da Área de Proteção Ambiental do Município (APA Itu Bairros Varejão Taquaral) — composta basicamente por cerrado e mata ciliar —, destacando a beleza de suas flores e frutos. Traz também muitos *closes* de animais silvestres que lá sobrevivem.

Como a exposição tem caráter didático, há um grupo de painéis que revelam as técnicas de pesquisa de fauna e flora, postas em prática pela equipe de cientistas da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem (SPVS), no amplo estudo realizado em Itu que embasou a exposição. Há também — a título de exemplo de ação — imagens do primeiro plantio experimental de árvores nativas, realizado pela AIPA, com apoio de órgãos públicos e privados, visando avaliar a possibilidade de recuperar os trechos mais devastados.

Textos escritos em linguagem acessível a jovens e velhos, interligam as fotos, explicando a interrelação entre os elementos da natureza e incentivando as atividades em favor do meio ambiente. "O público passa a sentir que um trabalho com a natureza só terá frutos daqui a cem anos. Mas que tem que ser iniciado agora", opina Antônio Carlos Sarti, do SESC, responsável pela organização executiva da exposição.

SIGNIFICADO DA MOSTRA

Trazer *Renascente* ao Congresso Nacional em Brasília, tem para nós, da AIPA, um imenso significado. Aqui encontramos cidadãos provenientes de todas as partes do país, interessados na conservação do meio ambiente. E nosso objetivo é apresentar, para todos, os erros e acertos de nosso trabalho, que é pioneiro, para que outros possam segui-lo, mas com condições de aperfeiçoar a estratégia de ação", ressalta Juljan Czapski, presidente da associação. Ele conta que todas as atividades da AIPA estão sendo devidamente documentadas para que, no futuro, todos tenham acesso às informações obtidas, que poderão ser usadas para estudos científicos.

Falando em nome da Frente de Ação Ecológica da Assembléia Constituinte, seu dirigente, Fábio Feldman, também ressalta a importância de trazer experiências de proteção ao meio ambiente para o Congresso, onde elas poderão ser vistas por um grande número de cidadãos.

ENTIDADE PIONEIRA

E quem é esta associação, cujas atividades estão retratadas em *Renascente*? "É uma entidade, formada em 1986, por moradores de um bairro, rural de Itu, na maioria sitiantes e fazendeiros", relata Czapski, informando que, rapidamente, a associação recebeu a adesão de um grande número de ituanos, moradores da cidade.

ADIRP/Benedita Passos



Com panos coloridos presos ao teto, folhas secas espalhadas pelo chão e os painéis fotográficos sobre a natureza, os expositores transformaram o Salão Negro do Congresso, nele criando uma ilha colorida e naturalista. Um oásis que chama a atenção de todos

Ainda em 1986, a AIPA conseguiu que fosse formada, a nível municipal, uma área de proteção ambiental. A AIPA foi declarada de utilidade pública pela Câmara de Vereadores e foi a primeira associação ecológica que recebeu o cadastro de entidade cultural pelo Ministério da Cultura, podendo receber doações, através de incentivos fiscais, de empresas e pessoas físicas. Graças a estas doações, feitas por grupos nacionais, como o Banco de Crédito Nacional (BCN), ou empreendimentos regionais (como o condomínios Terras de São José) a AIPA pôde desenvolver um grande número de atividades.

Antes de mais nada, partiu para o estudo científico do que ainda resta na região, em termos de bichos e plantas nativas. E o trabalho da SPVS — que se transformou na exposição *Renascente* — e que detectou 187 espécies de animais vertebrados e mais de 250 variedades de plantas silvestres. A partir disso, está sendo planejada como será a recuperação da região. Moradores mais antigos relatam que a área já foi coberta por florestas fechadas. Um plantio de árvores adequadas à região já foi realizado, graças ao apoio de organismos como a Prefeitura Municipal, o IBDF (que realizou o projeto), a CETESB (responsável pelo planejamento) e o comando do Exército local, que efetuou o plantio.

Realizada juntamente com o SESC, *Renascente* foi especialmente criada como exposição circulante, devendo percorrer 11 cidades do interior do estado, além da capital paulista e de Brasília. Em cada cidade, órgãos ambientalistas são chamados a participar, apresentando seus trabalhos.

No país do futuro, o amanhã começa com nova Carta

Fotos: ADIRP Revnaldo Stavale









A primavera chega no mês que vem. A nova Carta pode chegar junto. Primavera e Constituição representam coisas novas. E vivas. Tão vivas e tão novas quanto a nossa juventude que, agora, sai do futuro e volta ao presente. Só que não é mais uma ficção. É a realidade de uma nova Carta que se atreve a confiar nos que ainda não completaram 18 anos, mas já atingiram os 16, e lhes dá direito à participação ativa no processo das definições políticas e ainda na tomada das decisões. Os jovens maiores de 16 anos poderão votar, se quiserem. É o que garante o texto constitucional já aprovado nos primeiro e segundo turnos de votação, no parágrafo 1º do artigo 15, Capítulo IV — Dos Direitos Políticos: O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os menores a partir de dezesseis anos. É definitivo. Não há mais possibilidades de recuo. É uma decisão que incorpora ao quadro eleitoral brasileiro nada menos do que sete milhões de jovens que têm muito a dizer e a ensinar. Coisas como a esperança, que sempre vem junto com as coisas que são novas. Nas galerias que circundam o plenário constituinte, os jovens festejaram. Nas ruas também. E com muita razão. Afinal, eles conquistaram o direito à cidadania mais cedo. E para uma país que busca a renovação, o voto aos 16 é mais que importante. É vital. Só!





FED MUN DAS ASSOC DE BAIRRO DE N IGUACU
R MOQUETA N 8 MOQUETA
26000 NOVA IGUACU RJ

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 23 a 29 de maio de 1988 — Nº 48

ADIRP/Reynaldo Stavale



A massa de estudantes, procedente de todas as partes do País, cerrou fileiras sobre a laje do edifício do Congresso Nacional. Palavras de ordem, gritos e cantigas em favor da gratuidade do ensino...

Ensino gratuito e 18% do Orçamento para a educação. A Constituinte decidiu que

BASTA DE IGNORÂNCIA

ADIRP/Guilherme Rangel



e de maiores verbas para a educação ecoaram na Esplanada dos Ministérios e dentro do plenário. Os Constituintes atenderam...

Nunca, em doze meses desse jornal e quatorze de Constituinte, se viu tamanho movimento no edifício do Congresso. Literalmente milhares de estudantes de todos os níveis ocuparam a parte externa do prédio e centenas entraram dentro do edifício, onde o ar chegou a ficar difícil de respirar.

Mas era, certamente, o ar da democracia. Os estudantes, devidamente acompanhados de outras dezenas de professores e pessoas ligadas ao ensino e à pesquisa, vieram exercer a pressão legítima em defesa do futuro do país. De fato, a questão já vinha sendo bem encaminhada nos acordos desenvolvidos entre os constituintes, mas os jovens queriam ver e ouvir de perto a votação que iria definir o seu destino e, no fundo, o da Nação como um todo.

Decidiu-se que 18 por cento do Orçamento da União e 25 dos Estados e Municípios serão destinados à educação. A Constituinte assegurou, também, a continuidade do ensino gratuito em todos os níveis e a prioridade absoluta das verbas públicas para o ensino igualmente público.

No fundo, não poderia acontecer deliberação diferente. No limiar da virada do século, o país precisa sair do obscurantismo. A educação precisa ter seu padrão elevado, necessita ser cada vez mais deselitizada. O analfabetismo é praga incompatível com a expressão econômica e política do país e com a dignidade do homem. É imprescindível, também, investir em pesquisa, em conhecimento novo, em avanço científico e tecnológico. Numa palavra, a pressão dos jovens veio de encontro à intenção do legislador. E esta é dar um basta à ignorância.

ADIRP/Reynaldo Stavale



o apelo dos jovens estudantes que penetraram no prédio para defender suas teses com garra e...

ADIRP/William Prescott



até com charme. Com argumentos tão fortes a seu favor, os estudantes ganharam. O país também

Turno extra para enxugar

A Constituição em elaboração na Assembléia Nacional Constituinte será um documento contemporâneo, atualizado e deverá refletir o pensamento da sociedade brasileira. Essa parece ser uma constatação generalizada, embora simultaneamente prosperem algumas restrições em torno do futuro texto, a começar pela sua extensão — cerca de 300 artigos — mas também pela aprovação de dispositivos que ficariam melhor na legislação ordinária.

Esses pontos têm suscitado debates mais intensos ultimamente, de um lado pelas manifestações de diferentes áreas das nossas comunidades, que não se conformam com determinadas decisões, como, por exemplo, a recente fixação de um teto de 12%, para os juros, e, de outro lado, como já era esperado, porque a proximidade final dos trabalhos de elaboração da Carta coloca-nos diante, já agora, de algo concreto e destinado a reger as atividades de todos os cidadãos.

Ao longo dessa tarefa, que começou na estaca zero, com um exame da vida nacional, inicialmente nas subcomissões e, em seguida, nas comissões temáticas, os pontos hoje eventualmente questionados eram acompanhados com interesse, embora sem uma avaliação dos seus efeitos, principalmente porque nem todos acreditavam que viessem a se transformar em norma constitucional, julgando tratar-se de estudos preliminares.

Uma primeira controvérsia surgiu, porém, diante do excessivo número de dispositivos do futuro texto, valendo recordar que muitos constituintes, preocupados com esse dado, chegaram a estabelecer comparações de efeito didático entre o trabalho em preparo e as Cartas vigentes em outros países. A própria Constituição em vigor, com pouco mais de 200 artigos, é considerada demasiadamente extensa.

Foi com base nessas avaliações que muitas vezes, dentro e fora da Constituinte, se propôs que a nova Constituição não deveria ir além desse limite, isto é, um máximo de duas centenas de artigos.

Formando entre os que pregavam um texto sucinto, o relator Bernardo Cabral na verdade conseguiu algum êxito, ao reduzir para 300 e poucos artigos a abundante matéria-prima que chegou à Comissão de Sistematização, como resultado do trabalho das comissões temáticas. Mesmo assim, aos olhos da maioria da opinião pública, aqui incluídos juristas e constitucionalistas, o texto ainda é muito longo.

Parece claro que esse desfecho decorre sobretudo da crença infelizmente generalizada de que qualquer norma só lograria eficácia se viesse a constar da lei básica do país, ou seja, da própria Constituição.

É provável que essa visão, no mínimo equivocada, seja em parte um produto do período de autoritarismo vivido pelo país, fazendo com que as populações levantem dúvidas quanto à garantia de que a regulamentação das conquistas, previstas na Constituição, possa realmente concretizar-se pela via da legislação complementar ou ordinária, sujeita à sanção ou ao veto do presidente da República.

Também contribui para tal a vontade unânime dos brasileiros de buscar, com certa velocidade, as grandes reformas preconizadas no seio da sociedade e acalentadas pelo meio político, a partir principalmente da devolução do país à normalidade democrática. O longo tempo de espera a que nos sujeitamos aguçou a expectativa da população e, como consequência inicial, o que aconteceu foi a abertura de amplos espaços a uma efetiva participação dos diferentes segmentos que, então, se fizeram ouvir, inclusive por meio das emendas populares. Dessa jornada o que se viu foi a formulação de sugestões para emendas encarnando os anseios da nação, de maneira geral, como se a Constituinte fosse a única válvula ao alcance para as conquistas sociais.

Ademais, com tantas postulações dirigidas à Assembléia Nacional Constituinte, da Ordem Política à Ordem Econômica, passando pela Ordem Social, eram previsíveis os confrontos que marcaram algumas fases das decisões plenárias, como, por exemplo, por ocasião da definição do sistema de governo e, em outro momento, com as novas diretrizes relativas à questão tributária, conceito de empresa nacional, direitos sociais e, agora, com os problemas alusivos à seguridade social, comunicação, educação e saúde.

Em sua soberania, a Constituinte lastreou suas decisões no que considera o melhor para o país, não lhe sendo possível ignorar as legítimas reivindicações que a ela chegaram, mesmo quando parecia evidente tratar-se de matéria muito mais pertinente à legislação ordinária. Em conseqüência, o texto que aí está — e que é bom — precisa de um enxugamento, sem que, no entanto, isso possa desfigurar os propósitos embutidos nos seus numerosos dispositivos.

Entendo ser possível estabelecer uma previsão que assegure direitos e normas justas, especialmente para orientar o desenvolvimento econômico do país e promover uma distribuição mais adequada dos seus resultados, sem, no entanto, descer a pormenores, como se a Carta fosse uma mera lei regulamentadora e não um conjunto de princípios gerais que deve refletir o perfil mais autêntico da nossa gente.

A esta altura, quando nos encaminhamos para a votação das Disposições Transitórias e, portanto, do final do primeiro turno, é muito remota a possibilidade de alterações no texto, especialmente no segundo turno, que só admite emendas supressivas. Quando muito, será possível a eliminação, por emendas supressivas, de um ou outro dispositivo, tornando-se problemáticas as alterações de texto para modificar o que já é matéria vencida.

Tornar a nova Carta mais sucinta e, principalmente, moldá-la à boa técnica legislativa, no caso restringindo o texto aos preceitos de fato pertinentes, do ponto de vista constitucional, transforma-se, portanto, em mais um desafio aos constituintes.

Sabemos ser possível atender a esse chamamento, naturalmente mediante a criação de instrumentos regimentais adequados. Tal como ocorreu em determinada altura dos trabalhos, quando o agrupamento denominado Centrão propôs e conseguiu a alteração do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, para que, diante de um inevitável impasse ou pelo menos de dificuldades incontornáveis, se tornasse possível a apresentação de um substitutivo ao projeto da Comissão de Sistematização.

Considero importante essa tentativa, desde que o objetivo comum, e maior, seja dar ao País uma moderna Constituição.

Assim, proponho a inclusão nas Disposições Gerais e Transitórias de dispositivo que possibilite, durante cinco anos, após a promulgação da Carta, a votação de emendas com o mesmo *quorum* vigente na Constituinte, de maioria absoluta. Posteriormente, qualquer nova alteração só seria possível com a sua aprovação pelo *quorum* qualificado de três quintos.

A iniciativa de emendas nesse período, no entanto, ficaria restrita aos membros da Câmara e do Senado e dentro do objetivo aqui referido. Seria uma espécie de terceiro turno, destinado ao enxugamento do texto e à adequação de dispositivos aos trâmites da legislação complementar ou ordinária.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



Um ano de circulação

No próximo número, seu **Jornal da Constituinte** completará um ano de circulação. Lançaremos a 49ª edição, como sempre, inteiramente dedicada aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, refletindo suas explosões de alegria, pela aprovação de dispositivos institucionais que vão melhorar a vida dos brasileiros, os momentos de apreensão, quando impasses, próprios da convivência democrática, obstaculavam os trabalhos.

Coincidentemente, estamos completando doze meses de vida no momento em que a Constituinte está concluindo a votação do texto permanente da nova Carta. Em seguida, a Assembléia passará a votar os dispositivos transitórios, aqueles que não serão incorporados ao texto definitivo da Carta.

Foram meses de intensos estudos, consultas à sociedade, debates e votações. Período de agitação e tensão que está sacudindo todo o país. Tudo muito preocupante mas altamente compensador, pois dentro de mais algum tempo teremos nova Carta Magna. A Lei Maior que vem para ficar.

Uma Constituição que apetrechará o Brasil de meios para colocá-lo na rinha dos fortes. Que permitirá ao país alinhar-se às nações desenvolvidas como os Estados Unidos, o Japão e a União Européia, em formação.

O **Jornal da Constituinte** acompanhou os passos dos 559 constituintes e documentou com textos e fotos, com papel e tinta, as numerosas sessões acaloradas ou angustiantes, as pressões que todos enfrentaram, dentro e fora do Congresso.

Está tudo aí, nos cem mil exemplares semanais do jornal que são distribuídos a 48 mil vereadores de todo o país, a 4.500 prefeituras, executivos e assembléias dos estados, a 20 mil sindicatos patronais e de trabalhadores, a 10 mil associações de bairros, além de milhares de órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, bem como escolas, igrejas e entidades diversas.

O JC vence o primeiro ano de vida agradecendo a ajuda que tem recebido de todos os senhores constituintes, a orientação do Diretor Responsável, Deputado Marcelo Cordeiro, e ao apoio dos membros da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte. Registra, ainda, um agradecimento especial aos leitores que têm enviado milhares de cartas com críticas, aplausos e sugestões.

Alfredo Oblitziner
Editor

O subsolo é nosso

Pela primeira vez o Brasil terá uma política mineral voltada para os interesses nacionais. Talvez por isso os poderosos *lobbies* das grandes mineradoras internacionais se empenham tanto em ridicularizar e desacreditar as conquistas obtidas, apresentando-as como resultantes do atraso e da recusa ante as regras da moderna economia mundial. Na verdade, a nova lei não impede a participação de empresas multinacionais na atividade mineradora, apenas procura limitá-la, como fazem outros países, de economia desenvolvida.

O Japão, exemplo favorito dos capitalistas mais ardorosos, restringe seriamente a participação do capital estrangeiro em todas as atividades, inclusive na mineração, mantendo-a em percentuais bem inferiores aos do capital nativo e, ainda, submetendo sua conveniência ao exame do Banco do Japão. Jamais, entretanto, ouvimos os japoneses serem tachados de xenófobos por essa razão. E o que dizer do Canadá, Austrália, México, Espanha, entre outros, que nacionalizaram o subsolo?

Detentor de importantes reservas de minerais estratégicos, como quartzo, nióbio, titânio, berilo, tântalo, além de minerais nobres e pedras raras, o Brasil não pode mais ficar à mercê de uma legislação indulgente que perdurou por décadas e nem por isso nos colocou entre os países desenvolvidos. De muitos destes minérios estratégicos, indispensáveis para a denominada "indústria do futuro" (indústria nuclear, informática, supercondutores etc.), possuímos 94% das reservas mundiais, mas 90% das autorizações de pesquisa e lavra estão nas mãos de grupos estrangeiros.

Que benefício obtivemos com a transferência do manganês da Serra do Navio para a Filadélfia, pela Bethlehem Steel? Em função disso, nossa siderurgia foi obrigada a comprar manganês do Gabão. Endividados até às orelhas com os bancos japoneses, pagaremos com minério a granel, como sendo de ferro, a preços aviltados pelos cartéis mundiais, transferindo-Carajás para as ilhas nipônicas, onde se fará a seleção dos metais nobres que irão de permeio. É isso desenvolvimento?

Segundo noticiava "O Globo", de 3-2-85, o consumo de minérios pelo Brasil em 1983 foi de 12,3 bilhões de dólares, mas o país importou 85,9% desse total. Foi essa a grande vantagem que obtivemos com nossas portas escancaradas às grandes mineradoras estrangeiras? A exploração do ouro no país é dominada pelo grupo sul-africano Anglo-American, em 84%, o primeiro também na produção de níquel, nióbio e tungstênio. Outro grande "progresso".

Os lobistas propagam a altos brados que a retração dos investimentos externos na área da mineração terá efeitos de proporções apocalípticas. Ora, relatórios oficiais de 1986 apontavam a soma de investimentos estrangeiros no setor: 753,7 milhões de dólares, 107,3 dos quais na forma de reinvestimento de lucros. Ou seja, durante mais de um século de grandes facilidades, os estrangeiros investiram no país 646,4 milhões de dólares na exploração de minérios.

Um valor significativo, mas que perde o brilho quando se sabe que o BNDES acaba de liberar um empréstimo de 500 milhões de dólares para o Pólo Petroquímico de Camaçari, que já custou aos cofres públicos, em 10 anos, cerca de 5 bilhões de dólares. Em 10 anos (1976-1986), as mineradoras estrangeiras investiram no Brasil 449,4 milhões de dólares, quantia que não paga sequer os juros de 15 dias de nossa dívida externa.

Esses dados compõem um quadro mais sério, principalmente porque 19% da superfície brasileira se acha indisponível, reservada ou bloqueada para servir à exploração mineral. Só na Amazônia, as empresas multinacionais detêm 367.617km² contra 334.430km² dos grupos privados nacionais e os 219.933km² dos grupos estatais. E os cartéis obtêm direitos de pesquisa e regiões onde há minérios necessários à nossa indústria, e impedem a lavra para obrigar-nos a importar o que já exploram em outras partes do mundo.

Foi onde conseguimos chegar após mais de um século de indulgência. Será que isso significa avanço, modernidade? De que mais precisamos para entender que se esse modelo traz vantagens, não as traz, certamente, para a nação.

O nacionalismo, nesta e noutras questões, tem o objetivo de nos levar à autonomia, de diminuir a espoliação de nossas riquezas e das massas trabalhadoras, a opressão econômica que nos tem mantido dependentes. Quem quer que tenha um pingo de respeito por este país, há de reconhecer a necessidade de protegê-lo contra a ganância de um capitalismo selvagem e obsoleto. Por razões de soberania nacional, interesse do povo brasileiro, segurança nacional, devemos decidir sobre a utilização de nossos minérios. Afinal, não há independência política sem a economia.

Constituinte Nelton Friedrich
(PMDB — PR)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO
Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Oblitziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leónidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO
Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE FOTOGRÁFICA
Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Câmara regula eleição municipal

As normas para as eleições municipais de novembro estão aprovadas pela Câmara dos Deputados e agora dependem da apreciação do Senado. Há 29 partidos habilitados e um em formação, que poderão concorrer na primeira disputa pelas prefeituras em que a eleição poderá se fazer em dois turnos, com nova votação em 15 de dezembro. Emissoras de rádio e TV terão de reservar horários gratuitos para a campanha. Os debates entre candidatos estão liberados, segundo o projeto aprovado pela Câmara. Estarão em disputa as prefeituras e câmaras municipais das capitais, onde a última eleição se realizou em 85, dos municípios que elegeram prefeitos e vereadores em 82 e municípios criados em tempo hábil para a preparação da campanha. Quem quiser se candidatar tem até o dia 10 de julho para se filiar a partido. Os atuais vereadores são candidatos natos. É proibida a reeleição dos prefeitos.

A Câmara dos Deputados aprovou, na forma de substitutivo do deputado Cid Carvalho (PMDB — MA), projeto de lei que estabelece as normas para as eleições municipais de 15 de novembro. O projeto, que está agora sob a análise do Senado Federal, marca para o dia 1º de janeiro de 89 a posse dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores a serem eleitos.

Nos municípios com mais de 200 mil eleitores, o projeto prevê a realização de eleição em dois turnos. Se nenhum dos candidatos obtiver maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco e os nulos, nova votação será realizada no dia 15 de dezembro, à qual só poderão concorrer os dois candidatos mais votados no primeiro turno.

Além dos 29 partidos já existentes, com registro definitivo ou provisório, poderão registrar candidatos e participar das eleições os partidos que venham a ser organizados em tempo hábil, assim como aqueles que tiverem entre os seus fundadores membros integrantes do Congresso Nacional, representantes de pelo menos cinco estados da Federação. Os partidos poderão lançar candidatos a prefeito e vereador isoladamente ou coligados com outras legendas, sendo vedadas coligações com partidos diferentes para as eleições majoritárias e proporcionais.

Os atuais prefeitos não poderão ser candidatos à reeleição mas os atuais vereadores são candidatos natos em 15 de novembro. Os partidos poderão registrar candidatos à Câmara Municipal em número correspondente ao triplo de vagas a serem preenchidas. No caso de coligação entre dois partidos, esse número poderá ser acrescido de 40%; de 60%, se forem três os partidos; de 80% em caso de coligação entre quatro partidos ou, ainda, de 100% se forem cinco ou mais partidos.

PRAZOS

As coligações dependerão de proposta de comissão executiva municipal, da comissão diretora municipal provisória ou de 30% convencionais e de aprovação pela maioria absoluta dos membros da convenção municipal. As comissões destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos se reunirão a partir de 15 de julho e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado ao cartório eleitoral até às 18 horas do 9º dia anterior à data das eleições.

O prazo de filiação partidária dos candidatos será encerrado no dia 10 de julho e, salvo nos casos de coligações, nenhum candidato poderá concorrer a mais de uma convenção partidária. A Justiça Eleitoral, até o dia 10 de julho, declarará o número de vereadores para cada município, considerando os dados populacionais de 15 de junho, atualizados pela Fundação IBGE.

Todas as chapas que obtiverem, no mínimo, 20% dos votos dos convencionais participarão, porcionalmente, obedecida a ordem de votação, da lista de candidatos do partido às eleições para a câmara municipal.

PROPAGANDA

A propaganda eleitoral no rádio e na televisão somente será permitida nos horários gratuitos, proibida qualquer propaganda paga. Os profissionais de rádio e televisão ficarão impedidos de apresentar programa ou dele participar, durante o período da propaganda eleitoral gratuita, quando candidatos em 15 de novembro.

A propaganda gratuita será realizada nos 4 dias anteriores à antevéspera do pleito. Todas as emissoras do país reservarão 90 minutos diários para a propaganda, sendo 45 minutos à noite, entre 20h30min e 22h30min. A Justiça Eleitoral distribuirá os horários reservados entre os partidos políticos que tenham candidatos registrados às eleições majoritárias ou proporcionais, ou a ambas, segundo critérios previamente estabelecidos.

As normas para as eleições municipais de novembro são flexíveis em relação aos partidos que não tem ainda registro na Justiça Eleitoral mas exigem prazo de filiação partidária de candidatos

Em caso de haver segundo turno na disputa, a propaganda eleitoral gratuita será realizada de 29 de novembro a 13 de dezembro, com 45 minutos diários, dos quais pelo menos a metade no período entre 20h30min e 22h30min.

Da propaganda eleitoral gratuita, estabelece o projeto, poderão participar, além dos candidatos registrados, pessoas devidamente credenciadas pelos partidos, resguardada aos candidatos a destinação de pelo menos dois terços do tempo em cada programa. A propaganda eleitoral gratuita não será objeto de censura prévia, respondendo cada um pelos excessos cometidos. É assegurado o direito de resposta a qualquer pessoa, candidato ou não, à qual sejam feitas acusações difamatórias injuriosas ou caluniosas. O ofendido usará do "mesmo tempo utilizado para a ofensa".

Pela imprensa escrita será permitida a divulgação paga do currículo do candidato, ilustrado ou não com foto, e um *slogan*, além do número do seu registro na Justiça Eleitoral e do partido a que pertence. Cada candidato à eleição proporcional poderá utilizar, por edição, um espaço de, no máximo, 240 centímetros quadrados. Em se tratando de candidato a prefeito, esse limite será de 360 centímetros quadrados por edição.

Na divulgação, por qualquer forma, de resultado de prévias, pesquisas ou testes eleitorais devem ser incluídas obrigatoriamente as seguintes informações: período da realização do trabalho, *nomes de bairros ou localidades pesquisadas, número de pessoas ouvidas* em cada bairro ou localidade e, ainda, nome do patrocinador do trabalho. Quaisquer prévias, pesquisas ou testes só poderão ser divulgados até 14 de outubro.

EMENDAS

O projeto estabelece, em seu art. 27, que serão vedados e considerados nulos de pleno direito os atos que, no período compreendido entre a publicação da lei sobre as eleições e o término do mandato do prefeito do município, importarem nomear, contratar, admitir, designar, adaptar serviço público, estatutário ou não ou proceder a quaisquer outras formas de provimento na administração direta e nas autarquias, nas sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, instituídas ou mantidas pelo poder público. A mesma nulidade será aplicada aos atos que, no período compreendido entre os nove meses anteriores à data da eleição e o término do mandato do prefeito, importarem dispensar, demitir transferir, suprimir vantagens de qualquer espécie ou exonerar *ex officio* servidores, sejam quais forem as suas categorias ou espécies.

Na redação original do projeto, tal norma aplicava-se apenas a servidores municipais e entidades do poder público municipal. Mas foi estendida também aos níveis federal e estadual, mediante emenda aprovada pela maioria dos membros do plenário da Câmara dos Deputados.

Foi também aprovada emenda determinando que haverá eleição para prefeito, vice-prefeito e vereadores nos municípios criados dentro dos prazos previstos pelas respectivas legislações estaduais.

Rádio e TV agitam a campanha



A propaganda eleitoral no rádio e na televisão, para as eleições de 15 de novembro de 1988, restringir-se-á, unicamente, ao horário gratuito disciplinado pela Justiça Eleitoral, com expressa proibição de qualquer propaganda paga, obedecidas as seguintes normas:

I — todas as emissoras do país reservarão nos 45 dias anteriores à antevéspera das eleições 90 minutos diários para propaganda, sendo 45 minutos à noite, entre 20h30min. e 22h30min.

II — A Justiça Eleitoral distribuirá os horários reservados entre os partidos políticos que tenham candidatos registrados às eleições majoritárias, às eleições proporcionais, ou a ambas, observados os seguintes critérios:

a) 30 minutos diários, divididos da seguinte forma:

a.1) até 5 minutos distribuídos com os partidos políticos sem representação no Congresso Nacional, limitado ao máximo de 30 segundos para cada um;

a.2) o restante do tempo será dividido igualmente entre os partidos políticos com representação no Congresso Nacional com o mínimo de 2 minutos e o máximo de 4 minutos;

b) 30 minutos diários, distribuídos entre os partidos políticos, na proporção do número de representantes no Congresso Nacional;

c) 30 minutos diários distribuídos entre os partidos políticos na proporção do número de seus representantes na Assembléia Legislativa;

d) ao partido político a que tenha sido distribuído tempo diário inferior a 1 minuto facultar-se-á a soma desses tempos para utilização cumulativa até o limite de 3 minutos;

e) os partidos políticos que só registrarem candidatos a uma das eleições, proporcional ou majoritária, terão direito à metade do tempo que lhes caberia de acordo com os critérios das alíneas *a, b* e *e*, inclusive no que se refere aos tempos mínimos:

f) a redução prevista na alínea anterior não se aplicará nos critérios das alíneas *b* e *c* se o partido político registrar candidatos em ambas as eleições, mesmo sendo em coligação.

g) se o atendimento ao disposto na alínea *a.1* ultrapassar os 30 minutos, o excesso será deduzido do tempo previsto na alínea *b*; no caso de sobra de tempo, o excesso será acrescido ao tempo previsto na mesma alínea *b*;

III — na distribuição de tempo a que se refere à alínea *b* 1 do inciso anterior, a coligação se equipara a um partido, qualquer que seja o número de partidos que a integram; no que se refere à alínea *a.2*, em caso de coligação, a distribuição, tempo obedecerá ao seguinte: se de 2 partidos, o tempo mínimo de um mais 50%; se de 3 ou mais, o tempo mínimo de um mais 100%;

IV — a representação de cada partido no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa, para efeito da distribuição do tempo, será a existente em 10 de julho de 1988;

V — onde não houver Assembléia Legislativa, a disbribuição do total do tempo previsto na alínea *c* do inciso II far-se-á na proporcionalidade da representação do partido no Congresso Nacional;

VI — compete aos partidos ou coligações, por meio de comissão especialmente designada para esse fim, distribuir, entre os candidatos registrados, os horários que lhes couberem;

VII — desde que haja concordância entre todos os partidos interessados, em cada parte do horário gratuito poderá ser adotado critério de distribuição diferente do fixado pela Justiça Eleitoral, à qual caberá homologar;

As novas regras da ordem social

A votação essa semana avançou consideravelmente, tendo sido apreciados três capítulos, relativos à saúde, seguridade e previdência social. Todo o texto aprovado nas votações foi resultante de acordos nascidos em reuniões de todas as lideranças partidárias, sendo que várias das matérias, sobretudo aquelas que substituíram todo o texto-base ao capítulo, não mereceram votos contrários.

Foram efetivados no texto constitucional dispositivos que constituem novidades na nova Carta na área social, como a criação do sistema único de saúde e da seguridade social que vai garantir a universalidade da cobertura e do atendimento, a uniformidade e a equivalência dos benefícios e serviços às populações urbana e rural; aposentadoria com base no salário real de contribuição; 13º salário integral para aposentados; taxação do lucro e faturamento das empresas e a proibição da comercialização de sangue e seus derivados e de órgãos humanos. Ainda foi aprovada a aposentadoria proporcional para o homem e a mulher bem como auxílio, no valor de um salário mínimo, aos portadores de deficiência física que não tenham como se manter.

Com a aprovação dos três capítulos, a Constituinte se aproxima do final do texto da nova Constituição, chegando já na última fase do Título VIII, o derradeiro a ser apreciado, fazendo prever que já na próxima semana, possivelmente, serão votadas as disposições transitórias. E posteriormente o segundo turno.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Saúde, Seguridade, Previdência e Assistência Social foram capítulos votados durante uma semana de ótimo aproveitamento

TÍTULO VIII
DA ORDEM SOCIAL
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 226 — A ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Votaram: 476
Sim: 471
Não: 3
Abstenção: 2

Nessa votação, a Constituinte aprovou a redação ao artigo único relativo ao capítulo I, nos termos apresentados pela emenda coletiva do Centrão.

CAPÍTULO II
DA SEGURIDADE SOCIAL

Votaram: 482
Sim: 470
Não: 10
Abstenção: 2

Essa foi a votação que aprovou o capítulo II do Título VIII, segundo o texto da emenda coletiva do Centrão, ressalvados os destaques e as emendas.

DEFINIÇÃO

Art. 227 — A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

ORGANIZAÇÃO

Parágrafo único — Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I — universalidade da cobertura e do atendimento;

II — uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbana e rural;

III — seletividade de distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV — irredutibilidade do valor dos benefícios;

V — equanimidade na forma de participação no custeio;

VI — diversidade da base de financiamento;

VII — caráter democrático e descentralização da gestão administrativa, com a participação de trabalhadores, empresários, aposentados e da comunidade.

FINANCIAMENTO

Art. 228 — A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante contribuições sociais e outros recursos provenientes do orçamento da União, dos estados, dos territórios, do Distrito Federal e dos municípios, na forma da lei.

§ 1º — As receitas dos estados, territórios, Distrito Federal e municípios, destinadas à seguridade social, constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

CONTRIBUIÇÕES

§ 2º — As contribuições sociais a que se refere o *caput* deste artigo são as seguintes:

I — contribuição dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II — contribuição dos trabalhadores;

III — contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos.

RESSALVA

§ 3º — Ficam ressalvadas as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários destinada às entidades privadas de serviço social e formação profissional hoje existentes, vinculadas ao sistema sindical.

GARANTIA

§ 4º — A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 174.

ISENÇÕES

§ 5º — São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

FONTE

§ 6º — Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

INTEGRAÇÃO

§ 7º — A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, obedecendo às metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão dos seus recursos.

EXIGÊNCIA

§ 8º — As contribuições de que trata este artigo só poderão ser exigidas depois de decorridos 90 dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado.

DÉBITOS

§ 9º — A pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Votaram: 478
Sim: 472
Abstenção: 6

Essa votação aprovou uma fusão de emendas e destaques que substituiu os artigos 227 e 228, bem como seus respectivos parágrafos e incisos. A fusão foi assinada pelos constituintes Raimundo Bezerra (PMDB — CE), Albano Franco (PMDB — SE), Almir Gabriel (PMDB — PA), Júlio Costamilan (PMDB — RS) João Paulo (PT — MG), Jamil Haddad (PSB — RJ), Pedro Canedo (PFL — GO), Koyu Iha (PMDB — SP), Heráclito Fortes (PMDB — PI), Lélio Souza (PMDB — RS), Jorge Uequed (PMDB — RS), Almir Gabriel (PMDB — PA), Geovah Amarante (PMDB — MG), Fernando Cunha (PMDB — GO), Mattos Leão (PMDB — PR), Inocêncio Oliveira (PFL — PE), Paulo Macarini (PMDB — SC) e Valmir Campelo (PFL — DF). A proposta ainda contou com o apoiamento dos constituintes Eduardo Jorge (PT — SP), Francisco Dornelles (PFL — RJ), Farabulini Júnior (PTB — SP), Gerson Peres (PDS — PA), Ricardo Izar (PFL — SP), Carlos Vinagre (PMDB — PA) e Mário Covas (PMDB — SP).

SEÇÃO I
DA SAÚDE

Votaram: 487
Sim: 472
Não: 9
Abstenção: 6

Esses, os números que determinaram a aprovação pelo Plenário de uma fusão de emendas e destaques que substituiu a seção I do capítulo II. A autoria da proposta é dos constituintes Raimundo Bezerra (PMDB — CE), Carlos Sant'Anna (PMDB — BA), Jorge Vianna (PMDB — BA), Mário Covas (PMDB — SP), Feres Nader (PTB — RJ), Inocêncio Oliveira (PFL — PE), Antonio Salim Curiati (PDS — SP), Júlio Costamilan (PMDB — RS), Abigail Feitosa (PSB — PA), José Fogaça (PMDB — RS), Pedro Canedo (PFL — GO), Jamil Haddad (PSB — RJ), Domingos Juvenil (PMDB — PA), Eduardo Jorge (PT — SP), Mário Maia (PDT — AC), Amaury Müller (PDT — RS), Humberto Souto (PFL — MG), Sotero Cunha (PDC — RJ), Michel Temer (PMDB — SP), Rita Camata (PMDB — ES), Santinho Furtado (PMDB — PR). A fusão ainda recebeu o apoiamento dos constituintes Francisco Dornelles (PFL — RJ), Ruy Nedel (PMDB — RS), Gerson Peres (PDS — PA) e Carlos Vinagre (PMDB — PA).

Art. 232 — A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

COMPLEMENTAÇÃO

§ 1º — As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferências as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º — É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º — É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no país, salvo nos casos previstos em lei.

ÓRGÃOS HUMANOS

§ 4º — A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização.

Votaram: 477
Sim: 313
Não: 127
Abstenção: 137

Ficou aprovada, com essa votação, a adição de mais um parágrafo, o 4º, ao artigo, de acordo com fusão de emendas apresentadas pelos constituintes Carlos Sant'Anna (PMDB — BA), José Fogaça (PMDB — RS), Eduardo Jorge (PT — SP) e João Natal (PMDB — GO).

SISTEMA ÚNICO

Art. 233 — Ao sistema único de saúde compete, nos termos da lei, além de outras atribuições:

I — controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II — executar as ações de vigilância sanitária, epidemiologia e de saúde do trabalhador;

III — ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV — participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V — incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

VI — fiscalizar e inspecionar alimentos, inclusive controlar seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII — participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII — colaborar com a proteção do meio ambiente, inclusive o do trabalho.

O texto não sofreu mais alterações, prevalecendo a redação da fusão.

SEÇÃO II
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Votaram: 434
Sim: 432
Abstenção: 2

Esse foi o resultado da votação que aprovou fusão de emendas e destaques que determinou nova redação para a seção II, apresentada pelos constituintes Floriceno Paixão (PDT — RS), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP), Júlio Costamilan (PMDB — RS), Almir Gabriel (PMDB — PA), Farabulini Júnior (PTB — SP), José Serra (PMDB — SP), Ricardo Izar (PFL — SP), Paulo Paim (PT — RS), Jorge Uequed (PMDB — RS), Percival Muniz (PMDB — MT), Mendes Ribeiro (PMDB — RS), Matheus Iensen (PMDB — PR), Joaquim Sucena (PMDB — MT), Vicente Bogo (PMDB — RS), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Raquel Capiberibe (PMDB — AP), Eduardo Jorge (PT — SP), Renato Johnsson (PMDB — PR), Edme Tavares (PFL — PB), Luís Roberto Ponte (PMDB — RS), Darcy Deitos (PMDB — PR), Haroldo Sabóia (PMDB — MA), Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), Juarez Antunes (PDT — RJ), Mattos Leão (PMDB — PR), Luiz Salomão (PDT — RJ), Eduardo Moreira (PMDB — SC), Victor Faccioni (PDS — RS), José Luiz de Sá (PL — RJ), Marcia Kubitschek (PMDB — DF), Miro Teixeira (PMDB — RJ), Antonio Salim Curiati (PDS — SP), Jonas Pinheiro (PFL — MT), Iberê Ferreira (PFL — RN), Anna Maria Rattes (PMDB — RJ). Ainda apoiaram a fusão os constituintes Nelton Friedrich (PMDB — PR), Mário Covas (PMDB — SP), Sérgio Werneck (PMDB — MG), Gerson Peres (PDS — PA) e Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE).

Art. 233 — Os planos da previdência social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei:

I — cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, inclusive os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão;

II — ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;

III — proteção à maternidade, notadamente à gestante;

IV — proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

V — pensão devida por morte, do segurado de ambos os sexos, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, obedecido o disposto no § 4º deste artigo e no art. 235.

PARTICIPANTES

§ 1º — Qualquer cidadão poderá participar dos benefícios da previdência social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários.



Como resultado de novos acordos, voltou a deslanchar a votação da Ordem Social, que vai se aproximando de seu término.

REAJUSTAMENTO

§ 2º — É assegurado o reajustamento dos benefícios, de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 3º — Todos os salários de contribuição considerados no cálculo de benefício serão corrigidos monetariamente.

§ 4º — Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

GRATIFICAÇÃO

§ 5º — A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor do provento do mês de dezembro de cada ano.

SEGURO

§ 6º — A previdência social manterá seguro coletivo, de caráter complementar e facultativo, custeado por contribuições adicionais.

APOSENTADORIA

Art. 234 — É vedada subvenção, auxílio ou incentivo fiscal do poder público às entidades de previdência privada com fins lucrativos.

Art. 235 — É assegurada aposentadoria, nos termos da lei calculando-se a concessão do benfício sobre a média dos 36 últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês, e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais e obedecidas as seguintes condições:

I — aos 65 anos de idade para o homem, e aos 60 para mulher, reduzido em 5 anos o limite de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam as atividades em regime de economia familiar, neste incluído o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal,

II — após 35 anos de trabalho para o homem e 30 para a mulher, ou tempo inferior por exercício de trabalhos sob condições especiais, prejudiciais à saúde ou à inetegridade física, definidos em lei.

III — após 30 anos ao professor e 25 anos à professora, por efetivo exercício de função de magistério de segundo grau.

APOSENTADORIA PROPORCIONAL

IV — aposentadoria proporcional, após 30 anos de trabalho, ao homem e após 25 anos à mulher.

Votaram: 445
Sim: 440
Não: 1
Abstenção: 4

Essa votação aprovou emenda do constituinte Miro Teixeira (PMDB — RJ), tendo como co-autor o constituinte Del Bosco Amaral (PMDB — SP), definindo, assim, a aposentadoria proporcional ao homem e à mulher como preceito constitucional.

INCORPORAÇÃO

Art. 236 — Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios.

Votaram: 483
Sim: 412
Não: 61
Abstenção: 10

Tal votação aprovou o texto do art. 236, que não existia na redação acordada, segundo fusão de emendas e destaques dos constituintes Beth Azize (PSB — AM), Sadie Hauache (PFL — AM), Rose de Freitas (PMDB — ES), Luiz Gushiken (PT — SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP), Eduardo Jorge (PT — SP), Vítor Buaiz (PT — ES) e Francisco Küster (PMDB — SC). A proposta ainda contou com o apoiamento dos constituintes Inocêncio Oliveira (PFL — PE) e Francisco Rossi (PTB — SP).

SEÇÃO II
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Votaram: 439
Sim: 436
Abstenção: 3

Aprovada, com tal votação, fusão de emendas e destaques que possibilitou uma redação substitutiva a toda a seção da assistência social, nos termos propostos pelos constituintes Siqueira Campos (PDC — GO), Farabulini Júnior (PTB — SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP), Robson Marinho (PMDB — SP), Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), Antônio Carlos Konder Reis (PDS — SC), Antônio Ferreira (PFL — AL), Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE), Ubiratan Aguiar (PMDB — CE), Del Bosco Amaral (PMDB — SP), Sérgio Brito (PFL — BA), Olavo Pires (PMDB — RO). A proposição também teve o apoiamento dos constituintes Almir Gabriel (PMDB — PA), Mário Covas (PMDB — SP), Jorge Uequed (PMDB — RS), Gerson Peres (PDS — PA), Antônio Salim Curiat (PDS — SP) e Osvaldo Bender (PDS — RS).

Art. 237 — A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivo:

maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II — o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III — a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV — a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V — a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a toda a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção.

Votaram: 339
Sim: 327
Não: 5
Abstenção: 7

Essa, a votação que consignou a aprovação de nova redação do inciso V, segundo texto apresentado em emenda pelo constituinte Vítor Buaiz (PT — ES), dando garantias a que fosse pago o benefício do salário mínimo aos portadores de deficiência.

AÇÃO GOVERNAMENTAL

Art. 238 — As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social e da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I — descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, entidades beneficentes e de assistência social;

II — participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

O art. 238 e incisos foram aprovados sem mudanças relativamente ao texto-base.

(Continua na próxima edição.)

O que muda com relação à terra

Uma das questões mais polêmicas do Brasil de hoje, a reforma agrária, suscitou profundos e apaixonados debates na Constituinte. Ao final, foi aprovado o seguinte texto: "Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei".

O texto da Constituição atual é um pouco diferente. Diz ele: "a União poderá promover a desapropriação da propriedade territorial rural mediante pagamento de justa indenização, fixada segundo os critérios que a lei estabelecer, em títulos especiais da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis no prazo de vinte anos, em parcelas anuais sucessivas, assegurada a sua aceitação, a qualquer tempo, como meio de pagamento de até 50% do Imposto Territorial Rural, e como pagamento do preço de terras públicas".

A diferença mais importante é que a futura Carta define que o imóvel rural sujeito à desapropriação é aquele que não cumpre sua função social, enquanto a atual Carta não fala em função social nem especifica sobre qual propriedade a desapropriação poderá recair. Além disso, a expressão "títulos especiais da dívida pública" *foi substituída por "títulos da dívida agrária"*, e a expressão "cláusula de exata correção monetária" por "cláusula de preservação do valor real", enquanto a questão da utilização desses títulos, que pela atual Carta servem para pagar o ITR e adquirir terras públicas, foi remetida à lei ordinária.



A reforma agrária acabou entrando na Carta numa das mais polêmicas votações da Constituinte

Decidiu ainda a Constituinte que as benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro. A Constituição vigente tem dispositivo igual, apenas acrescentando que só os latifúndios são indenizados em títulos. Ou seja, pela Carta atual, os imóveis rurais que não sejam considerados latifúndios devem ser indenizados em dinheiro. A futura Carta generaliza a indenização das terras em títulos, porém, em outro dispositivo, preserva as pequenas e médias propriedades rurais da desapropriação, e, como já vimos, dispõe que as desapropriações devem atingir somente os imóveis rurais que não cumpram sua função social — caso, em geral, dos latifúndios.

Outra novidade da futura Carta é o rito sumário do processo judicial de desapropriação, a ser disciplinado na posterior legislação complementar. Diz também o texto da Constituinte que "o Orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício". Já a atual Constituição estabelece que "a lei disporá sobre o volume anual ou período das emissões dos títulos, suas características, taxa de juros, prazo e condições de resgate". As duas Cartas são iguais, porém, ao isentar de imposto as operações de transferência dos imóveis rurais desapropriados.

As propriedades produtivas, conforme decidiram os constituintes, são consideradas insuscetíveis de desapropriação, o que também é novidade. Com isso, só deverão ser desapropriados os imóveis rurais que, além de não cumprirem função social, sejam improdutivos. Essa decisão veio ao encontro dos anseios dos proprietários rurais, e significa, na prática, que a reforma agrária deverá restringir-se aos grandes latifundiários improdutivos orientados para a especulação imobiliária. Acrescenta ainda o texto da futura Carta: "A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

E o texto da Constituinte define o que é função social, estabelecendo que ela é cumprida quando são atendidos, simultaneamente, os seguintes requisitos: aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho; exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Em seguida, a futura Carta dispõe sobre a política agrícola — o que a atual Carta não faz —, determinando que ela será planejada e executada levando em conta especialmente: a) instrumentos creditícios e fiscais; b) preços compatíveis com os custos de produção e garantias de comercialização; c) incentivo à pesquisa e à tecnologia; d) assistência técnica e extensão rural; e) seguro agrícola; f) cooperativismo; g) eletrificação rural e irrigação; h) habitação para o trabalhador rural.

Há ainda outras novidades aprovadas pela Constituinte, a saber: a alienação ou concessão a qualquer título de terras públicas com área superior a 2.500 hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, com exceção da realizada para fins de reforma agrária, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional; os beneficiários da reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis por dez anos, e que poderão ser conferidos ao homem, à mulher ou a ambos, independentemente do estado civil; a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por estrangeiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, dependerá de autorização do Congresso Nacional. Decidiu também a Constituinte garantir o usucapião, ao estabelecer que "o trabalhador ou a trabalhadora, desde que não proprietário de outro imóvel rural ou urbano, que possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a 50 hectares, tornando-a produtiva com seu trabalho, e tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade".

A Constituinte avançou também na questão do sistema financeiro nacional, dedicando a ele todo um capítulo, enquanto a atual Constituição praticamente ignora o assunto, a não ser ao dispor sobre a fiscalização financeira e orçamentária. Após afirmar que o sistema financeiro nacional deverá ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, a futura Carta remete a sua regulamentação a lei complementar, fixando alguns temas que dela deverão obrigatoriamente constar.

O primeiro desses temas é a autorização para o funcionamento das instituições financeiras. O assunto será regulamentado por lei complementar, mas, desde já, a Constituinte adotou a importante decisão de extinguir o regime das cartas-patentes que vigora no setor bancário. A partir da promulgação da nova Carta, a autorização para funcionamento das instituições financeiras será concedida sem ônus e não poderá ser negociada nem transferida, permitida apenas a transmissão do controle da pessoa jurídica titular. Isto é, poderá haver alterações no controle acionário da instituição financeira, mas esta não poderá ser negociada como o são empresas de outros setores. O mesmo se aplicará em relação aos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização.

Além disso, prevê a futura Carta que os bancos oficiais ou privados terão acesso assegurado a todos os instrumentos do mercado bancário, "vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de funcionamento". Aqui há outra novidade relevante, pois significa que os bancos não poderão mais atuar em setores paralelos, como seguros ou turismo. Se quiserem fazê-lo, terão que constituir novas empresas voltadas especificamente para tais atividades.

Outro tema que deverá constar da legislação complementar é o da autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como dos órgãos oficiais fiscalizadores e ressseguradores. E também a questão da participação do capital estrangeiro no setor financeiro, a qual deverá levar em conta os interesses nacionais e os acordos internacionais.

A legislação complementar deverá dispor também sobre os requisitos para a designação dos diretores do Banco Central e das demais instituições financeiras, sobre o funcionamento das cooperativas de crédito e sobre a organização, funcionamento e atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas ou privadas.

A Constituinte produziu ainda duas inovações, que também deverão ser regulamentadas na legislação complementar. A primeira delas é a criação de um fundo ou seguro com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União. É uma medida voltada para proteger a população das fraudes financeiras que tanto se têm repetido no país, com o importante detalhe de que recursos da União não poderão mais ser usados para cobrir os rombos deixados pelas instituições financeiras. A segunda inovação é a fixação de critérios restritivos à transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras regiões de maior desenvolvimento.

Mas a decisão de maior impacto tomada pela Constituição no que diz respeito ao sistema financeiro foi o estabelecimento de um teto para as taxas de juros. Diz o texto aprovado: "As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punida, em todas as suas modalidades, nos termos em que a lei determinar."

ADIRP/Guilherme Rangel



Bernardo Cabral (C) participa de uma reunião mais formal



Ulysses preside a sessão e negocia ao mesmo tempo



Argumentos enfáticos para ouvintes preocupados e atentos

Acordo, vacina anti-radicalismo

"Reunião, só depois de assunto resolvido"

(Benedito Valadares)

Das raposas do velho PSD às mais exaltadas assembléias estudantis há uma máxima comum: deixe por conta do plenário só aquilo que não se quer decidir. Valeu o dito na Constituinte. O grande plenário algumas vezes foi obrigado a decidir no voto, mas na maioria de tudo que se aprovou no texto constitucional recebeu a matéria mastigada em longas reuniões de negociação.

Muitas vezes o plenário precisou esperar ouvindo dezenas de discursos enquanto o acordo era selado no grande biombo, chamado de reunião dos líderes ou grupo de acordo.

Salvo pela presença dos líderes partidários, nunca foi um grupo fixo. O PMDB, por exemplo, chegou a montar uma escala de negociações, fixando coordenadores de grupo para cada título, listando ainda especialistas em cada área. Em partidos menores, como o PDT, todos os integrantes da bancada participaram do rodízio de negociações.

ADIRP/Guilherme Rangel



Constituintes de diversas tendências debatem com o Centrão aspectos polêmicos das votações



Foram freqüentes, também, as reuniões em torno da liderança do PMDB na busca dos acordos

TRANSPIRAÇÃO

"É um trabalho de bombeiro, de meio-de-campo", define Alceni Guerra (PFL — PR) a atuação do grupo de acordo, herdeiro de outros grupos que atuaram em fases anteriores da Constituinte e que tinham nomes como "Consenso" e "Grupo dos 32". A ordem é impedir a radicalização e o emocionalismo, acirrado quase sempre pela atuação dos grupos de pressão.

"Negociamos tudo, menos a reforma agrária", diz o primeiro vice-líder do PMDB e um dos mentores do grupo, Euclides Scalco (PR). E no caso da reforma agrária não foi por falta de negociação, ou transpiração. Revela Scalco que ele participou de quatro reuniões formais de mais de quatro horas cada, na biblioteca da Câmara dos Deputados. Somando os encontros na sala da liderança do PMDB e na sua própria casa, foram mais de quarenta horas de tentativa de acordo.

Alysson Paulinelli (PFL — MG), principal negociador do Centrão no capítulo da reforma agrária, valoriza tanto o trabalho do grupo de acordo, que até mesmo na matéria mais polêmica de todo o texto constitucional ele acredita que houve consenso.

"Até mesmo na reforma agrária foi feito o acordo, pelo menos em 99% (noventa e nove) do texto", diz Paulinelli, ao observar que o texto do relator Bernardo Cabral recebeu no plenário 518 votos. Mas insistiu que não havia como negociar na questão da desapropriação da propriedade produtiva, o que levou o plenário "a uma decisão soberana".

Antecipar os conflitos de plenário, não substituir o plenário. É assim que Paulo Delgado (MG) ,um dos negociadores do PT junto à reunião de líderes, vê a atuação do grupo. Para ele nada é surpreendente nos constituintes, nem o ultra-reacionarismo, nem o esquerdismo. Era preciso, então, encontrar mecanismos que compatibilizassem os propósitos de cada constituinte.

Observa, no entanto, o parlamentar mineiro que o grupo não substitui o trabalho dos partidos políticos, embora reconheça que as grandes agremiações muitas vezes tinham de escalar até cinco parlamentares para um tipo de negociação, de forma que cada um representasse uma corrente dentro de seu próprio partido. Enquanto isso acontecia, o PT enviava apenas um negociador.

Para o constituinte Adylson Motta (PDS — RS) o esforço que se faz no grande biombo é o melhor caminho visando aproximar as decisões da Assembléia do interesse geral. "Se houver o confronto, metade contra metade, o texto será repudiado pela nação" — sentencia o representante gaúcho.

Esse caminho de concessões mútuas, de conciliação entre posições aparentemente radicalizadas, partidária e ideologicamente, foi trilhado pelo chamado grupo de acordo título por título, capítulo por capítulo; em horas diurnas e noturnas, em fins de semana e feriados, para encaixar uma palavra aqui, suprimir uma vírgula ali.

Autor de um dispositivo regimental que permitiu a fusão de emendas, Antonio Carlos Konder Reis (PDS — SC), um dos relatores auxiliares e diligente negociador, vê o trabalho do grupo como um esforço contínuo em busca do entendimento na base do diálogo. Relator da Constituição de 1967, onde naturalmente o clima de negociação não era o mesmo dos dias de hoje, Konder Reis lembra que naquele trabalho constitucional permitiu-se a chamada "emenda compósita", (relativa a composição) que também influenciou decisivamente nos entendimentos do texto final.

OMISSÃO PARTIDÁRIA

Revela o principal negociador do PDT, constituinte Vivaldo Barbosa (RJ), que a idéia da reunião de lideranças surgiu do próprio presidente Ulysses Guimarães. Preocupado com a radicalização de várias correntes, açuladas pelos grupos de pressão popular, o presidente pregou a conciliação entre as lideranças.

"Era natural que a negociação se formasse em torno do PMDB, na condição de maior partido da Constituinte", diz Barbosa, embora reconheça que o trabalho do grupo não se caracteriza partidariamente. Lembra que no caso do próprio líder Mário Covas, mesmo falando em nome do PMDB, formalmente, lidera em torno de 140 representantes do partido.

Euclides Scalco também justifica a ação do grupo diante da "omissão partidária". Os grandes partidos representados na Assembléia tornaram-se impotentes para assegurar maiorias decisivas em torno de matérias tão complexas e polêmicas. A reunião dos líderes passou a substituir a ação partidária com um ganho a mais: para cada capítulo são escalados não apenas articuladores e negociadores, mas especialistas que oferecem ao texto do acordo, além do embasamento político, o técnico.

Será assim no futuro Congresso, quando as comissões técnicas terão ampla autonomia para decisão, levando-se ao plenário apenas o debate dos grandes temas institucionais. É a esperança do deputado Euclides Scalco, baseado no novo papel que o parlamento recebeu da Constituinte e numa *futura mudança de Regimento da* Câmara do Deputados e do Senado Federal.

O APRENDIZADO

Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), primeiro-secretário da ANC, justifica o surgimento do grupo de negociação diante da falta de mecanismos regimentais da própria Assembléia. Com naturalidade, ele viu o surgimento de um núcleo de parlamentares "detentores de maior informação e estimulados pelo dever de consciência".

Destaca o papel dos líderes, mas reconhece que se dependesse apenas deles, não haveria o resultado alcançado nas matérias mais controvertidas.

Em todo esse trabalho, Cordeiro aponta uma lição: "A elite política brasileira começa a aprender a difícil arte da tolerância, sem derreter o fogo do embate", que, segundo ele, em alguns momentos, tem sido inevitável e indispensável.

Para tudo isso valeu até uma grande perda de tempo. Entre aspas, é claro, porque, para Jaime Santana (PFL — MA) a negociação tem uma mecânica própria e exige longos períodos de maturação para se chegar a um acordo.

Um dos primeiros articuladores do chamado "Grupo do Consenso", que ao lado do "Grupo dos 32", impediu maior radicalização na fase da Comissão de Sistematização, Santana deixa claro, no entanto, que todo o trabalho de negociação preliminar em momento algum substituiu o poder de decisão do plenário.

Eurico Schwinden



Ser idoso no Brasil não é ser experiente, depositário de enorme conhecimento, sábio computador humano que pensa e pode instruir e aconselhar. Aqui, ser idoso é mesmo ser velho e abandonado. A Constituinte repensa o assassinato da memória viva do país

É preciso proteger a idade da sabedoria

"Que eu viva sem perder o contato humilde e sereno com o mundo em transformação". Talvez seja essa a primeira, a maior e mais importante reivindicação que as pessoas de mais idade tenham a fazer, agora que a Assembléia Nacional Constituinte vota o capítulo da Ordem Social, onde estão contidos os dispositivos que tratam da terceira idade.

Vítimas de preconceitos de toda ordem num país majoritariamente jovem, os nossos velhos estão sofrendo, mais que de enfermidades, de graves injúrias por parte da sociedade: solidão, tristeza, sensação de inutilidade. Ninguém os quer ouvir, ninguém lhes fala, ninguém os inclui em suas horas de lazer, em seu convívio. Como disse o professor João Batista Medeiros, chefe da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, do GDF, eles estão morrendo de "crtc": cama-rádio-televisão-cama.

A Constituinte, contudo, parece ter acendido uma luz sobre a consciência do problema. Inúmeras emendas e destaques garantindo benefícios, e sobretudo a participação dos idosos na comunidade, estão sendo defendidas por parlamentares de todos os partidos e de todas as idades. Como o deputado Cássio Cunha Lima (PMDB — PB), o segundo mais jovem da ANC, cuja emenda garante o transporte coletivo para maiores de 60 anos. Ou o deputado Pedro Canedo (PFL — GO), um dos primeiros a ver a integração como o ponto crucial na vida das pessoas idosas. Sua emenda, parcialmente acatada pelo relator, está assim redigida: "O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas que assegurem sua participação na comunidade; defendam sua saúde e bem-estar e representem para os idosos uma forma de tornar multiplicáveis suas reservas de experiências".

Políticas e programas que assegurem sua (do idoso) participação na comunidade são, certamente, o antídoto mais eficaz para a solidão, a tristeza e a sensação de inutilidade. Assim como é também "uma forma de tornar multiplicáveis suas reservas de experiências". Como alguém poderá transmitir, expressar, multiplicar suas reservas de experiências senão participando, convivendo, estando junto, estando com? O constituinte Pedro Canedo, ao formular seu pensamento, teve a felicidade de acertar em cheio no cerne da questão pela qual estão lutando as pessoas mais vividas no nosso país. É verdade que o lado material da questão, como uma aposentadoria condigna, os benefícios da previdência social, a assistência médico-hospitalar e sanitária garantida, a tranqüilidade a respeito da sobrevivência, é fundamental e da maior importância. Mas, tão fundamental e tão importante quanto esse lado surge o lado afetivo, emocional, psicológico e mental da criatura humana, tão importante e tão fundamental a ponto de ser, quando não satisfatório, muito mais responsável pelo desespero e a morte do que a própria falta de alimento, moradia ou assistência médica.

EXTREMOS

Criança abandonada, velhice desamparada. O binômio lógico, que tem mostrado sua evidência em qualquer parte do mundo, no Brasil parece saltar aos olhos. Dos estudos, pesquisas e observações feitas por especialistas, a conclusão, além de triste, é vergonhosa: somos um país sem passado e com poucas preocupações de futuro. Nossa leis, feitas até agora com a preocupação da retórica, generalizam as determinações a respeito dos dois extremos da vida — a criança e o velho. Consciente dessa realidade, boa parte da sociedade brasileira, vendo na Assembléia Nacional Constituinte a chance de uma mudança, mobiliza-se, promove *lobbies* com o objetivo de reverter um processo que, antes de ser apenas anti-social e desumano, é desnacionalizante, é contra a própria soberania da nação. No início dos trabalhos da ANC, milhares de sugestões e propostas chegaram à Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, numa demonstração de que a sociedade se está preocupando com o problema. Ao longo desse ano de atividades da Constituinte, as propostas (algumas delas foram objeto de emendas populares) vêm sendo defendidas em plenário por constituintes integrantes dos mais diferentes credos e partidos. Parece que o movimento popular conseguiu fortalecer a sensibilidade da grande maioria da Assembléia, a se julgar pela qualidade e pela quantidade de emendas apresentadas e pelas inovações que representarão, dentro do texto constitucional, caso sejam aprovadas pela maioria. Assim, entre outras, está a emenda do senador José Richa (PMDB — PR) concedendo amparo especial aos idosos e com a garantia de que a lei proverá os meios para a prossecução desta medida. A emenda do senador Rachid Saldanha Derzi (PMDB — MS) determina o estabelecimento e a execução de planos nacionais de bem-estar social, visando à assistência e à proteção dos idosos. Antonio Salim Curiati, do PDS paulista, pretende que os idosos, com mais de 60 anos de idade, fiquem isentos do pagamento de tarifas em transportes coletivos. Já o constituinte Ervin Bonkoski (PMDB — PR) defende que ao idoso, não amparado pela Previdência Social, seja assegurada a assistência financeira do Estado para sua sobrevivência. Semelhante pensamento é o do constituinte Nelson Carneiro (PMDB — RJ), para quem o amparo da previdência se consubstancia no pagamento, ao maior de 65, anos de pensão vitalícia no valor de um salário mínimo. Já o constituinte Nelson Aguiar (PDT — RJ) foi mais abrangente em sua proposta, pois quer assegurado para o idoso o direito ao apoio econômico, à moradia e ao convívio familiar e comunitário, "que evitem e superem seu isolamento e segregação". Além disso, o representante capixaba, que foi presidente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, propõe também proventos mensais vitalícios, para aqueles que atinjam os 65 anos, não inferiores a um salário mínimo, reajustáveis nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade.

Para o senador Jutahy Magalhães (PMDB — BA), os idosos têm direito à segurança econômica, à isenção de impostos e contribuições diretas, à moradia, ao convívio familiar ou comunitário e à proteção de saúde, e mostra como o Estado garantirá esses direitos: através da aposentadoria integral, sem perda do seu valor, e reajustada na mesma proporção das alterações que eventualmente incidirem sobre os salários dos trabalhadores ativos; através da oferta de asilos ou pensões aos que não dispuserem de abrigo condigno e da oferta de serviços e ações de saúde adequados às necessidades da velhice. Jutahy Magalhães acrescentou à sua proposta a isenção do Imposto sobre a Renda e da contribuição previdenciária aos aposentados cujos proventos constituam, comprovadamente, sua única fonte de rendimentos e a elaboração de políticas públicas voltadas para a integração social e a realização emocional dos idosos, além de explicitar a proibição à discriminação de qualquer natureza. O deputado Paulo Ramos (PMDB — RJ), entretanto, direcionou sua preocupação sobretudo no sentido por que se batem hoje os representantes da terceira idade, ou seja, no sentido do respeito e da integração do idoso ao seu meio social. Assim, ele prescreveu em emenda ao projeto de Constituição que o Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas de idade avançada, promovendo sua plena integração ao meio social mediante o sistemático repúdio ao preconceito contra os idosos, que se baseia no estereótipo acrítico da 3ª idade; o respeito à cidadania, à dignidade e à pessoa do idoso; os programas de integração permanente dos idosos ao meio social; a adequação do tratamento do idoso, considerando suas potencialidades individuais e as progressivas conquistas da gerontologia; a aposentadoria e o apoio assistencial condizentes com a sua situação nos diversos segmentos e grupos brasileiros; e o suprimento das carências resultantes do envelhecimento, através de uma atuação dinâmica em todos os níveis e setores na busca de soluções adequadas.

GARANTIA

Semana passada, o constituinte Joaquim Bevilácqua (PTB — SP), autor da emenda garantindo o transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos, alertava para a diferença sutil entre o parágrafo único do artigo 267 do texto da Comissão de Sistematização e o mesmo parágrafo do artigo 262 do projeto do "Centrão". Explicou o representante petebista: "Este, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos, foi fruto de uma emenda de nossa autoria, levando a todo o território nacional uma iniciativa que tivéramos em 1980 no município de São José dos Campos, concedendo transporte coletivo gratuito aos maiores de 65 anos. O texto do Centrão — continuou o parlamentar — traz uma pequena alteração, que sugere uma reflexão e uma dúvida porque, ao invés de "garantido" expressa "garantindo", dando a entender que o transporte será garantido pelos programas. "Ora — prossegue Joaquim Bevilácqua — se não tivermos os programas de amparo aos idosos executados nos lares, não estará garantido esse transporte. Como não foi esta a *mens legis* do legislador, não foi esta a intenção do autor da emenda, mas sim, independentemente da existência ou não de programas de amparo aos idosos, garantir, isto sim, de forma cabal e expressa, o transporte coletivo gratuito". Em virtude disso, Joaquim Bevilácqua requereu destaque para votação em separado e para aprovação do texto da Comissão de Sistematização, por entender deva ficar garantido o transporte independentemente de haver ou não programas de amparo aos idosos. Aliás, o deputado Joaquim Bevilácqua, assim como o senador Mário Covas, líder do PMDB na Câmara, são apontados pela ABRASTE (Associação Brasileira da 3ª Idade), sediada em Niterói, como, entre outros, dos maiores defensores das questões atinentes à pessoa idosa.

EXPERIÊNCIA

Pioneira no país, uma experiência está sendo levada a efeito no Distrito Federal, com absoluto sucesso, ao longo de alguns anos de execução. *Trata-se da criação dos* grupos comunitários de idosos cujo objetivo maior é mobilizar o maior número possível de pessoas da terceira idade, estimulando-as para que lutem por sua valorização e busquem criar condições ideais para o aparecimento de uma política que não institucionalize a pessoa idosa. Fruto de um trabalho consciente do professor João Batista Medeiros, cujas teses sobre a terceira idade já haviam sido apresentadas na Universidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e na ONU, essa iniciativa muito particular e muito especial teve tanta aceitação e veio tão ao encontro dos anseios da comunidade que o movimento começou a chamar a atenção inclusive do governo local. Foi então criada a Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, tendo o professor Medeiros como assessor-chefe, auxiliado em seu trabalho pela dedicação de um pequeno mas eficiente grupo: Vera Terezinha Silveira da Silva, encarregada da parte de geriatria, professores Jorge Requena Lugones e Marina Recena Cademartori, responsáveis pela parte de recreação dinâmica, ou seja, ginástica para a 3ª idade, e Luísa Ribeiro, que secretaria as atividades dessa assessoria que integra, hoje, o Gabinete Civil do GDF.

Como faz questão de enfatizar o professor Medeiros, os grupos comunitários (que se gerem a si próprios, não têm presidência nem tesouraria e recebem apenas apoio logístico do governo do DF) têm como preocupação dominante o direcionamento da filosofia de trabalho e da ação da sociedade em prol do idoso. Eles estão empenhados em fazer ver à comunidade que as pessoas idosas precisam de carinho, de afeto, de compreensão, dentro de seu próprio ambiente, e não desejam ser segregadas, nem acolhidas em asilos ou instituições semelhantes. "No Distrito Federal, aliás — observa Medeiros — de 100 idosos, 96 estão na comunidade. Somente de 3 a 4% se encontram em situação de abandono, o que mostra que os efeitos da segregação em Brasília ainda são pequenos e que podemos fazer um trabalho que ataque o mal pela sua causa e não pelos seus efeitos. Devemos manter os idosos junto da família, para evitar o efeito dramático do abandono.

Os grupos comunitários de idosos, que começaram com o funcionamento de apenas um, o número 9, do Cruzeiro Novo, são, hoje, em número de 14, espalhados por vários locais do DF, como o do Cruzeiro Velho, Guará I e Guará II, Asa Norte e Asa Sul, Planaltina, Sobradinho, Taguatinga Norte, Núcleo Bandeirante e Lago Sul. Seus integrantes se reúnem uma vez por semana, cantam, trocam idéias através da "Tribuna Livre e Democrática", onde só não é permitido o debate de natureza político-partidária e religiosa, participam de palestras, debates, fazem ginástica, coordenam promoções, competições, festas etc. O sucesso desses grupos pode ser medido pela evolução do próprio movimento: ele começou com um pequeno grupo no Cruzeiro Novo, reunido às custas de convites feitos em residências e nas ruas, e um ano e meio depois já funcionam grupos com mais de 130 pessoas, e agora os idosos é que procuram os grupos, não mais havendo necessidade de convites especiais para participar.

"A valorização da pessoa idosa, *sob todos os pontos de vista, é o* objetivo que se tem em vista", diz Vera Terezinha, entusiasmada com o sucesso do movimento. "As pessoas que passam a integrar esses grupos se sentem inclinadas a recriar, a pôr em atividade suas potencialidades, que estavam ignoradas e definhando à falta de incentivo e de atenção. Aqui, os da terceira idade se sentem gente. E é apenas isso o que elés querem ser". A diferença de atitude, de modo de ser e de encarar a vida para aqueles que se vêem envolvidos nesses grupos é tão grande e tão positiva que as famílias se sentem naturalmente inclinadas a colaborar, dando apoio e presença, pois elas são as primeiras beneficiadas. Pode ser que, a partir daí, nós todos passemos a entender a importância do que significa tirar uma pessoa do "não ser mais". Ou ainda a ver que a pessoa idosa representa uma etapa natural da vida que, compreendida e protegida, reverte em benefícios inestimáveis para a comunidade onde ela viceja, ampliando as possibilidades de seu crescimento e perfeição. Como disse João Batista Medeiros por ocasião da abertura da I Semana do Idoso, em setembro de 87, ao fazer sua "Oração dos Idosos": ... "os cabelos brancos que hoje ostentamos, as rugas que marcam as nossas faces, o corpo um tanto encurvado para a frente e este sorriso que emoldura os nossos rostos são diplomas obtidos na grande escola universal da vida. E estes galardões colocamnos na posição privilegiada de depositários de experiências e conhecimentos".

Maria Valdira





Nas freqüentes reuniões com outros segmentos da sociedade, os idosos debatem seus problmas, criam novos grupos e abrem espaço ao lazer, fator importante em suas vidas

"Oração da Terceira Idade

Senhor,
Ensina-me a envelhecer.
Convence-me de que a comunidade não me faz nenhum agravo
Se me vai exonerando das reponsabilidades,
Se não solicita mais a minha opinião,
Se escolhe outros para ocupar o meu lugar.
Despoja-me
Do orgulho da experiência acumulada
E da veleidade de me julgar insubstituível.
Que eu saiba ver
No gradativo desprendimento das coisas
Apenas a lei do tempo.
Que descubra nessas transferências de encargos
Uma das mais palpitantes expressões da vida
Que se renova.
Sob o impulso da Tua providência.
Faze, Ó Senhor, que consiga ser ainda útil nesta terra,
Contribuindo com o otimismo e a oração
Para a alegria e a coragem
De quem recebe o turno das responsabilidades.
Que eu viva sem perder o contato humilde e sereno
Com o mundo em transformação.
Que o meu afastamento do campo de trabalho seja tão simples e natural
Como um sereno e feliz luminoso pôr-de-sol."



ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Aviação Civil

Srs. Constituintes,

A nossa sugestão é que se dê à aviação civil, principalmente no setor aeroesportivo, mais atenção. Nossos aeroclubes e escolas de aviação estão desaparecendo: parece que os governos sempre viram nos aeroclubes e na aviação de pequeno porte "inimigos", quando eles é que abasteceram e continuam, mesmo precariamente, abastecendo as companhias de aviação. Os aeroclubes estão morrendo à míngua, sem auxílio do Governo federal, que apenas exige, mas não os ajuda, devem sobreviver pelos seus próprios recursos.

Wulson Jehovah Lutz Farias
Frederico Westphalen — RS

Reivindicações Sociais

Srs. Constituintes,

Que a nova Constituição assegure: suspensão da dívida externa e de seus respectivos juros; uma reforma agrária ampla e antilatifundiária seguida de incentivo, implemento agrícola, linha de crédito etc. (...); eleições diretas para presidente da República com mandato de 4 anos, com direito à reeleição a partir de 1988; extinção do Senado Federal por um sistema unicameral; fim do decreto-lei, das leis arbitrárias e do entulho autoritário; extinção dos ministérios das Forças Armadas; liberdade e autonomia sindical; (...) escola e saúde gratuita para todos (...).

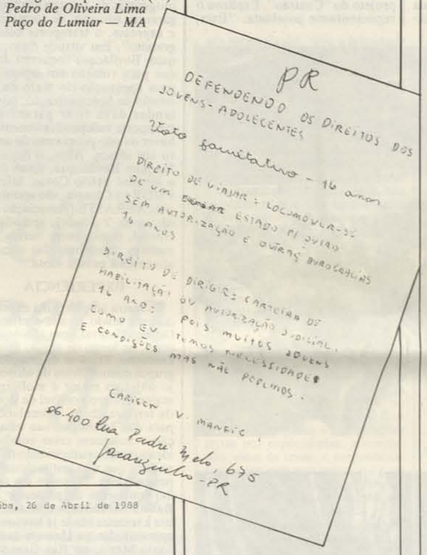
Pedro de Oliveira Lima
Paço do Lumiar — MA

Valor da pessoa

Srs. Constituintes,

A pessoa humana é fonte de todo o direito, não o Estado. Por isso, o que conserva, eleva, forma, dignifica a pessoa seja exigido; o que prejudica, rebaixa, ofende ou elimina a pessoa seja condenado. Daí a importância de que os direitos humanos sejam a diretriz para elaboração de quaisquer leis. Que a religião tenha o lugar que lhe é devido numa nação essencialmente religiosa: cada qual possa praticar livremente sua religião; que se conserve o ensino religioso para crianças e adolescentes nas escolas (...).

Augustinus H. Kaiser
Cerro Largo — RS


PR

DEFENDENDO OS DIREITOS DOS JOVENS-ADOLECENTES

Voto Constitucional - 16 anos

DIREITO DE VOTAR: COLOCAMOS-SE DE UM LADO ESTADO DE GUERRA SEM AUTORIZAÇÃO E OUTRAS BARBARIDADES

16 ANOS

DIREITO DE DIRIGIR: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO SOCIAL 16 ANOS: PAIS MUITOS ADOLES COMO EU TEMOS NECESSIDADE E CONDIÇÕES MAS NÃO PODEMOS.

CARICEN V. MARCIC

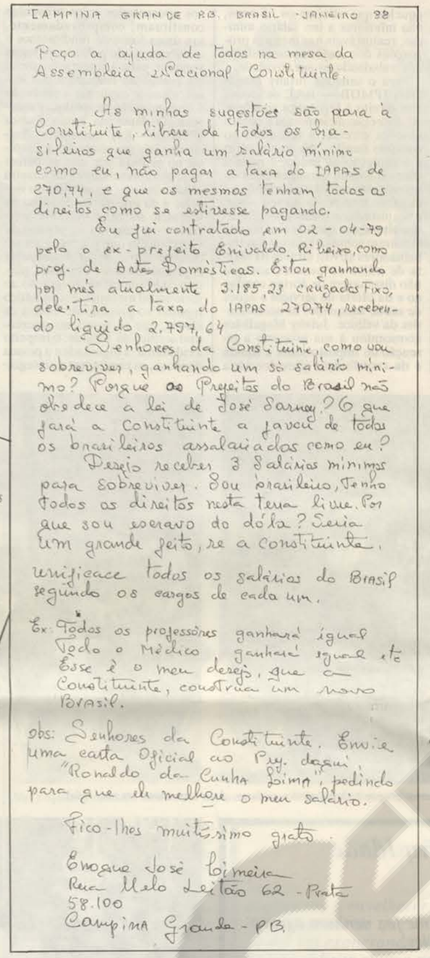
86.100 Rua Pedro Ivo, 635
Paranaguá - PR

Transporte aéreo

Srs. Constituintes,

Eu ainda não entendi, e gostaria muito de uma explicação lógica. Por que o transporte aéreo é vinculado ao Ministério da Aeronáutica e não ao Ministério dos Transportes? Há quem diga que o Ministério dos Transportes não tem estruturas. Tenho certeza que muitos militares passarão para o MT, o que importa é o salário. Creio que no Ministério dos Transportes a aviação se desenvolveria mais. A Infraero deveria estar na frente para receber o progresso da aviação mundial, porém ela está correndo atrás. Outro assunto que acho importante: todos os visitantes de países amigos vêm em aeronaves de representação, isto é, na aeronave consta o nome do País. E no avião de nosso presidente consta apenas FAB (...).

José Diniz Batista
Núcleo Bandeirante — DF


CAMPINA GRANDE PB. BRASIL - JANEIRO 88

Peço a ajuda de todos na mesa da Assembléia Nacional Constituinte

As minhas sugestões são para a Constituinte, libere de todos os brasileiros que ganha um salário mínimo como eu, não pagar a taxa do IAPAS de 270,74, e que os mesmos tenham todos os direitos como se estivesse pagando.

Eu fui contratado em 02-04-79 pelo o ex-prefeito Enivaldo Ribeiro, como prog. de Datas Domésticas. Estou ganhando por mês atualmente 3.185,23 cruzados Fixo, deletina a taxa do IAPAS 270,74, recebendo liquido 2.797,64

Senhores da Constituinte, como vou sobreviver, ganhando um só salário mínimo? Porque os Prefeitos do Brasil não obedece a lei de José Sarney? O que fará a Constituinte a favor de todos os brasileiros assalariados como eu?

Desejo receber 3 Salários mínimos para sobreviver. Sou brasileiro, Tenho todos os direitos nesta terra livre. Por que sou escravo do dólar? Seria um grande feito, se a constituinte.

unificasse todos os salários do Brasil segundo os cargos de cada um.

Ex: Todos os professores ganhará igual Todo o Médico ganhará igual etc Esse é o meu desejo, que a Constituinte, construa um novo Brasil.

obs: Senhores da Constituinte. Envie uma carta Oficial ao Pay. daqui "Ronaldo da Cunha Lima" pedindo para que de melhore o meu salário.

Fico-lhes muitíssimo grato.

Enoque José Pereira
Rua Melo Leitão 62 - Prata
58.100
Campina Grande - PB

Advogado para servidor

Srs. Constituintes,

Sugiro que em todas as cidades o governo designe um advogado ou um juiz de uma vara para receber queixas e se representarem diante dos órgãos públicos em favor de funcionários da União. Isso porque sempre que um servidor da União ou do Estado se sente prejudicado por um não cumprimento do órgão, com os seus direitos é levado a contratar advogado para reaver o que o órgão público omitiu. E geralmente o servidor é mais lesado ainda por ter que pagar 50% do montante conseguido ao advogado (...).

Sebastião Elias Pereira
Três Pontas — MG

Comunidades rurais

Srs. Constituintes,

Nossas comunidades rurais em conjunto mandam esta sugestão: nós pobres trabalhadores rurais e nossas famílias sofremos em tudo. Nós somos injustiçados em saúde, em justiça, em salário, até em energia elétrica. O rico desta comunidade tem luz elétrica, nós, pobres, temos lamparina. Propomos que a nossa Constituição dê direito e obrigue a CEMIG a colocar luz para todas as famílias rurais. Que todos os trabalhadores rurais, bóias-frias, sejam aposentados com um salário mínimo integral e que se aposentem com 50 anos.

Flávio Pereira Parente
Alvinópolis — MG


Janaúba, 26 de Abril de 1988

Srs. Constituintes;

Gostaria de ver publicada no jornal da constituinte a sugestão que tenho a fazer aos nobres representantes do povo brasileiro.

Que vocês possam tomar medidas mais amplas em relação ao salário mínimo, observe: uma pessoa solteira ganhando um ' salário mínimo não se dá nem pra vestir, imagine um pai de família que tem de comprar alimentos, remédio, roupas e até mesmo ' pagar aluguel!..

Que vocês possam aumentar o nº de faculdades em nosso país, e acabar com vestibular, criando um método mais pratico para se engressar em uma faculdade. Investir mais na Educação e na Agricultura, criando método mais viável para o homem do campo., Para sobrevivermos necessitamos do fruto da terra por isto ajude-o a quem quer cultivar.

Acabe com esta hierarquia que ainda existe em nosso país, pois somos de uma mesma raça e um só povo.

Odney Nascimento.
Janaúba-MG.

Ensino: nova luta, velha crise

O constituinte Florestan Fernandes (PT — SP), falou da necessidade de refletir-se sobre o ensino público brasileiro no momento em que está sendo elaborada a nova Constituição do país.

O ensino público, segundo Florestan Fernandes, está sendo vítima de uma conspiração que começou no início da década de 60 e que se prolonga até hoje. As raízes dessa conspiração — lembrou —, segundo se pode ler no livro de Fernando de Azevedo "A Cultura Brasileira", estão na década de 30, mas realmente a crise explodiu no fim da década de 50 e no início da de 60, sendo que durante esse processo houve lutas sérias em defesa da escola pública "e foi preciso que aqueles que defendem esse patrimônio cultural da sociedade brasileira se engajassem em batalhas muito fortes para que a Lei de Diretrizes e Bases não saísse pior do que saiu".

O constituinte alertou sobre a necessidade de um reconhecimento de responsabilidades para a consolidação do ensino brasileiro, já que não é possível que o Estado, em todos os níveis, federal, estadual e municipal, se converta em um simples repassador de verbas para expandir o ensino convencional e comercializado.

É preciso reconhecer, disse Florestan Fernandes, que num país onde existem milhões de famintos é difícil organizar o sistema educacional, principalmente porque existe antes de tudo uma grande concentração de riqueza, de cultura e de poder, o que limita as possibilidades de acesso à educação. Essas elites que não respeitam a igualdade de oportunidades são levadas a se definirem como privilegiadas que podem monopolizar a educação, tratando-a como um bem que lhes pertence naturalmente, o que denota grande perigo para a democratização do ensino.

APOSENTADORIA

Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), destacou os avanços propostos pelo artigo que trata de aposentadoria no texto da Comissão de Sistematização, salientando a necessidade de não serem permitidos retrocessos em relação a essa matéria, já que atende inteiramente às reivindicações dos trabalhadores brasileiros.

Segundo Naphtali Alves de Souza, o *caput* do referido artigo "assegura aposentadoria com salário integral, garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real". Esse dispositivo, conforme disse o constituinte goiano, acaba de uma vez por todas com a defasagem da aposentadoria em relação ao salário da atividade, que impede o trabalhador de manter o mesmo padrão de vida quando se aposenta.

"Não podemos impor tamanho sacrifício aos trabalhadores brasileiros, que, depois de uma vida inteira de luta e sacrifícios para contribuir com o desenvolvimento nacional, não têm assegurada a justa recompensa", disse Naphtali Alves de Souza, que considera esse direito uma questão de "justiça social".

Concorda também o constituinte com o disposto nos itens e nos parágrafos do mesmo artigo, pois a matéria já foi objeto de ampla discussão na Casa, como a aposentadoria aos 35 anos de trabalho para o homem e após 30 anos para a mulher, sendo que em casos de exercício de trabalho rural noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso a aposentadoria seria permitida com tempo inferior a 35 e 30 anos.

DEFICIENTES

Em relação ao título da Ordem Social, o constituinte Nelson Seixas (PDT — SP), disse que é importante salientar vários dispositivos que interessam às pessoas portadoras de deficiências, sejam mentais ou físicas. Ele alertou para os problemas dos deficientes, que, no mundo inteiro, inclusive nos países capitalistas, recebem apoio do Estado, o que, entretanto, não significa omissão da família e da comunidade.

Segundo Nelson Seixas, houve uma preocupação muito grande durante a elaboração do texto constitucional de não incluir nenhum capítulo ou seção que fosse específico ao deficiente, exatamente para que não exista uma segregação legal a este cidadão.

Entre os direitos a serem resguardados aos deficientes, o constituinte salientou a importância de se garantir que não haja qualquer discriminação no tocante ao salário e aos critérios de sua admissão no emprego.

Quanto à seguridade, Nelson Seixas alertou os constituintes para reconhecerem o mérito da emenda popular, assinada por 48 mil pessoas, que prega a garantia de um benefício mensal de um salário mínimo a toda pessoa que, portadora de deficiência física, comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, destacando que este benefício já foi incluído em relação às pessoas idosas.

Segundo o constituinte pedetista, o mais vital nesse processo de elaboração do texto constitucional é fornecer mecanismos para garantir efetivamente sua aplicação para que não sejam repetidos erros como os atuais, quando a Constituição dispõe sobre a educação dos excepcionais, lei que, entretanto, segundo ele, nunca foi cumprida.


Galerias concorridas assistiram aos debates e à votação do título da Ordem Social


PLENÁRIO

Num país de milhões de famintos é difícil se organizar o sistema educacional, em face da concentração de riqueza, cultura e poder

EDUCAÇÃO E SAÚDE

Referindo-se por sua vez ao título da Ordem Social, o constituinte Paulo Delgado (PT — MG) declarou que dois de seus aspectos são fundamentais para a maioria do povo brasileiro: a educação e a saúde. Lembrou ele que as emendas populares, nesse sentido, reivindicavam e exigiam que o texto constitucional incorporasse o sistema único de saúde e a organização de um novo modelo educacional brasileiro.

Segundo o parlamentar, na área de saúde, as entidades nacionais reivindicam um efetivo sistema único, integral, soberano e moderno no desenvolvimento científico e tecnológico, que atue na promoção, na proteção e na recuperação da saúde do povo, controlando e fiscalizando a produção de seus insumos, que são os medicamentos, os equipamentos, os imunobiológicos, o sangue etc. O constituinte acredita que, dessa forma, se evitará que a iniciativa privada utilize a doença como um bem de apropriação econômica ou acumulação de capital.

Em relação à educação, alegou que, ao lado de se modificar globalmente a estrutura da educação brasileira, é necessário assegurar-se, fundamentalmente, um piso nacional de salário para profissionais da área, além de se garantir que as verbas públicas sejam destinadas às escolas públicas, e que o ensino privado só se instale se tiver capacidade autogestionária.

AVANÇOS

O constituinte Odacir Soares (PFL — RO), analisou o texto já aprovado da futura Constituição, ressaltando os avanços e conquistas que foram realizados pela sociedade brasileira nesses quase dois anos de discussões e debates em torno do modelo de sociedade almejado.

Em relação ao Título I, Odacir Soares disse que o texto demonstra "que os atuais constituintes quiseram dobrar-se aos ventos da história", tornando-se receptivos às grandes inovações e ao novo conteúdo de certas cartas mais democráticas.

Continuando, disse que a primeira inovação aparece no *caput* do art. 1º, que descreve o tipo de Estado que queremos construir, um Estado democrático de direito, "e não apenas um *Rechtstaat*".

"A solene proclamação na futura Constituição brasileira, tal como na atual Constituição portuguesa, de um Estado democrático de direito, associa a legalidade estatal a um compromisso perene com a democracia, isto é, com o avanço da sociedade política em direção ao supremo ideal de justiça", falou ainda o constituinte do PFL.

MEIO RURAL

Victor Faccioni (PDS — RS), demonstrou sensibilidade para com o clamor dos trabalhadores rurais; salientando que vem pautando sua atuação política na defesa dos direitos desses cidadãos.

O constituinte gaúcho lembrou ter começado sua luta com a apresentação de projeto de lei complementar, em 1983, que assegurava à mulher do trabalhador rural direito à aposentadoria.

Em 1986, outro projeto foi apresentado pelo constituinte, objetivando estender aos trabalhadores rurais o regime da previdência e assistência social urbana, bem como a legislação do seguro de acidentes do trabalho.

Continuando, Victor Faccioni salientou que, desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, foi fiel à causa do trabalhador rural, procurando inserir dispositivos que beneficiassem a gente do campo e, que nesse momento, luta pela redução do limite de idade para a aposentadoria dos trabalhadores rurais, como também pelo salário mínimo como base do valor da aposentadoria, além dos demais benefícios que a previdência já assegura ao trabalhador urbano.

Inobstantes os progressos tecnológicos da agricultura, prosseguiu Victor Faccioni, a sociedade rural brasileira ainda está presa à mentalidade escravagista e feudal dos tempos coloniais quando nenhum direito trabalhista contemplava o homem do campo.

Disse ainda Victor Faccioni que, apesar dos vários avanços da legislação brasileira no sentido de eliminar as distinções existentes entre profissionais rurais e urbanos, continuam a existir, de fato, duas classes trabalhadoras, com nítida vantagem para o homem da cidade. Nesse sentido, o fim da discriminação ao camponês que, a partir da promulgação da nova Constituição, passará a ter seus direitos equiparados aos trabalhadores urbanos, vem reparar uma das maiores iniqüidades de toda a estrutura social brasileira.

Tabelamento não é certo, mas é justo

Apesar de não concordar que o tabelamento dos juros bancários seja inserido no texto constitucional, o constituinte Onofre Corrêa (PMDB-MA) afirma que não restou outra solução: "Infelizmente, o que levou a essa posição foi a direção que a nossa economia tomou, onde os grandes beneficiários são os banqueiros, onde o Banco Central, que era uma entidade para regular a finança e controlar o Tesouro, é hoje uma instituição praticamente a serviço dos grandes banqueiros". Após opinar sobre a questão da reforma agrária e analisar a situação de seu estado, o Maranhão, Corrêa comenta emendas de sua autoria. A primeira trata da aposentadoria do trabalhador rural; a outra é no sentido da criação do Conselho do Cidadão.

JC — *Deputado, a Assembléia Nacional Constituinte, numa decisão recente, tabelou os juros bancários. Como vê a medida?*

Onofre Corrêa — Infelizmente, um desarranjo financeiro da nação nos obriga a colocar num texto constitucional um limite para os juros bancários. Infelizmente, o que levou a essa posição foi a direção que a nossa economia tomou, onde os grandes beneficiários são os banqueiros onde o Banco Central, que era uma entidade para regular a finança, o relacionamento, controlar o Tesouro, é hoje uma instituição praticamente a serviço dos grandes banqueiros. Ora, pessoalmente, apesar de ter votado pelo tabelamento, por constar numa Carta constitucional, a nossa nova Constituição, o tabelamento dos juros, não concordo.

Porém, diante da situação, só nos restou esse caminho. Quando muito, deveria constar no texto, na parte transitória, porque, assim que passasse essa tormenta financeira, ficaria praticamente marcado para a história que aquele tabelamento decorreu de uma situação passageira de gravidade que a nossa nação estava atravessando. A minha posição: apesar de ter votado, entendo que não deveria constar num texto constitucional.

JC — *No tocante à ordem econômica, acredita que a Constituinte está tomando um rumo muito estatizante?*

Onofre Corrêa — Sim, tudo isso por indefinição. No meu entender, no entender da grande maioria, o ponto polêmico da nossa Carta foi a reforma agrária, um capítulo que tratou praticamente desse assunto. Agora, fico estarrecido, porque as leis do país sugerem normalmente várias interpretações. Veja, por exemplo, o conceito de terras produtivas. O conceito de terras produtivas para uns é um, para outros é outro; varia de acordo com os interesses. Pessoalmente, condeno qualquer penalização nas terras produtivas; para isso, teria que ter um conceito do que é terra produtiva, teria que ser debatido antes.

Entendo que, numa região onde falta alimento, plantar, por exemplo, um canavial em dado momento esse canavial não é terra produtiva, porque não atende ao interesse social. Porém, pergunto: se plantar outra cultura, os alimentos arroz, feijão, nesta terra que está hoje dando lucro com cana, será que remuneraria o capital, o trabalho? É muito complicado e esses conceitos é que dificultam, por isso que não temos, até o momento, a reforma agrária em terras chamadas produtivas, que é um conceito relativo. Mas creio que a nação precisa pensar.

JC — *Esse conceito não partiria da função social da terra?*

Onofre Corrêa — Mas a função social conflitaria com a lucratividade. Veja bem, dei o exemplo do canavial numa terra paulista, onde esse canavial é lucrativo, porque ele pode ser tocado por máquinas, ao passo que, se se transformar essa terra com o canavial, um exemplo, em uma terra para produzir arroz e feijão, que daria alimento para a população, será que remuneraria, será que não necessitaria o Estado de subsidiar esse tipo de cultura? Um outro exemplo típico: um grande laranjal. Uma terra supostamente com laranja é porque dá lucro. Suponhamos que aí não atenda ao interesse social. Temos que promover, plantar um tipo de cultura para atender ao interesse social. No caso de uma terra que produz alimento: será que esse alimento daria lucro para continuar mantendo essa terra? É a dificuldade de definirmos nossos parâmetros de livre iniciativa, é uma questão de opção, é o dilema, se somos um país da livre iniciativa ou se somos um país neo-socialista, neo-capitalista.

É isso que entendo, são as dificuldades que estão fazendo com que haja debates e não saiam capítulos em consenso. No meu entender, mais do que nunca, teria que haver desprendimento, para que saísse um texto com relação à reforma agrária que atendesse à nação como um todo: os que possuem e os que não têm nada, os que têm e aqueles que têm grande expectativa.

JC — *Deputado, há de sua autoria uma emenda tratando de aposentadoria do trabalhador rural.*

Onofre Corrêa — Entendo que a situação do trabalhador rural brasileiro é lastimável. A prova é o êxodo rural acontecido nas últimas duas décadas. O abandono do homem do campo, o seu isolamento, a sua falta de assistência social. Preocupado, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, coloquei propostas desde a Subcomissão para que a aposentadoria do trabalhador rural fosse estendida a vários membros da família e que nunca fosse inferior a um salário mínimo. Também coloquei e entendo que temos que procurar uma fórmula de dar o direito de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ao trabalhador rural.

Tinha que procurar um jeito de desburocratizar, porque o homem do campo é simples, tanto o proprietário como o trabalhador; uma forma de convivência e de que se aplicasse o Fundo de Garantia, porque desta forma daria tranqüilidade ao proprietário, porque não teria, no futuro, causas trabalhistas bem como não promoveria a injustiça com o homem que por acaso trabalhasse na terra.

Também com relação ao trabalhador rural tenho lutado e lutei para que a aposentadoria do homem do campo saísse de 50 anos para a mulher e 55 anos para o homem. Porque entendo que o homem começa a trabalhar mais cedo, a mulher do trabalhador rural dá à luz mais cedo, sofre mais. Então, é justo que esse homem do campo, que é desprovido de toda assistência social, possa aposentar mais cedo, ou seja, de 65 anos para 55 anos, para o homem, de 60 anos para 50, para a mulher. Esse é um ponto de vista que tenho defendido, procurarei de toda forma, na legislação ordinária, pôr essa idéia, para que possamos fazer justiça para com esses homens que vivem à margem do progresso, que, só viram uma saída nas últimas décadas do nosso país que é a de deixar o campo e ir inchar a periferia dos grandes centros, sujeitando-se até mesmo à situação indigna de serem bóias-frias, de trabalharem na construção civil. É uma situação que não desejamos para a maioria dos brasileiros, porque eles realmente são a nossa grande maioria.

JC — *Uma outra emenda de sua autoria cria o Conselho do Cidadão.*

Onofre Corrêa — Entendo que há um desgaste, não há participação da sociedade como um todo nos destinos dos municípios. O município é onde começa a célula mínima política de participação da sociedade. E normalmente a câmara de vereadores não interpreta pela sua fórmula de funcionamento, normalmente acopla-se aos prefeitos, fica participando do poder e aquele poder, o poder crítico, o poder de cobrança, de denúncia, fica esquecido durante muitos anos, a não ser épocas de campanha eleitoral. Defendi e acreditei que o Conselho dos Cidadãos, ou Conselho do Ouvidor, colocado por outro constituinte, porque assim a comunidade, escolhendo seus anciãos, entidades de classes, órgãos representativos, formasse o conselho que orientasse e que, ao mesmo tempo, cobrasse da administração pública municipal, dos prefeitos e dos vereadores, uma administração mais justa, porque entendo que é no município o começo de tudo.

Se tivemos uma administração municipal que interprete a vontade do povo, que trabalhe para os desejos da comunidade, para as composições da comunidade, teremos mais facilidades para o nosso país, para todos os municípios e para a convivência do cidadão com a classe política. O conceito de cidadão estaria acima disso, seria um não-remunerado. Somente aqueles que interessassem se reuniriam duas ou quatro vezes por mês, à noite, para julgar os atos dos vereadores, pedindo, inclusive, cassação para promover ações judiciais quanto às más administrações municipais do país. O nosso país está uma lástima nos municípios. Os municípios estão sendo mal administrados. A maioria dos prefeitos despreparados normalmente administram as prefeituras como se fossem uma propriedade sua, o que é lamentável para o nosso país.

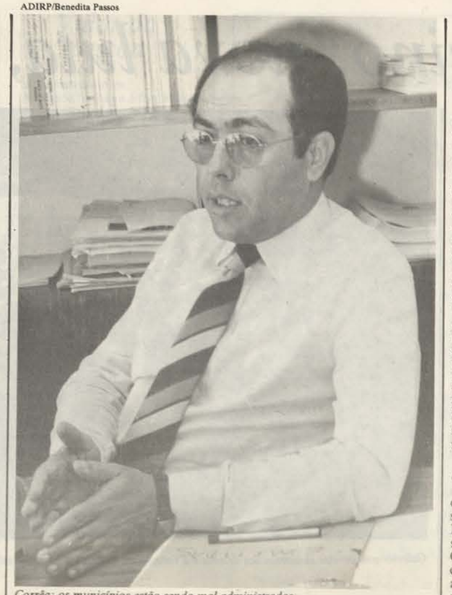
JC — *Deputado, e a situação do seu estado, o Maranhão?*

Onofre Corrêa — O Maranhão é o estado vitrine da Nação por ser o do presidente da República. E isso condiciona talvez nossas posições na Assembléia Nacional Constituinte. Temos, na medida do possível, tomado posição de acordo com aqueles compromissos assumidos com nossas bases, independentes de qualquer outro condicionamento porque o nosso poder emana de nossas bases. O Maranhão será um estado com uma nova face depois dessa Constituinte porque desde a redistribuição do orçamento nacional, fortalecendo os municípios, os estados, tenho certeza de que os recursos que para lá forem vão resgatar uma dívida para com mais de 132 municípios praticamente abandonados, onde uma maioria expulsa do campo, que vivia do babaçu, terá um pouco de conforto e um pouco de perspectiva para seus filhos.

O Maranhão é um estado rural com uma população que vivia ou vive praticamente de extrativismo ou do babaçu, da caça ou da pesca ou do arroz plantado primitivamente, de uma cultura primitiva. De forma que essa população, ao ter as matas devoradas pelas serrarias, pela depredação, ao ter seus babaçus arrancados pelo trator para formação do capim, sendo desempregadas, normalmente vai inchar a periferia dos principais centros do Maranhão. O pai normalmente deixa a mulher, vai para o garimpo. Há uma degenerescência da família, tendo em vista que na cidade não encontram emprego. Normalmente o homem vai para o garimpo, esquece a família, e a família fica abondonada. É condeno essa posição.

Tenho convicção de que, depois dessa redistribuição no quadro nacional, do orçamento nacional, teremos no Maranhão cidades mais humanas, escolas que abrirão mais perpectivas para os filhos dos mais humildes, com farta distribuição de merenda escolar. Porque hoje falta merenda, falta tudo, até bancos nas escolas do Maranhão, faltam cadernos, faltam salários justos para os professores. Isso posso-lhe afirmar: talvez essa nova Constituição e a sua adaptação para os estados será uma janela para o estado que será o celeiro deste país.

ADIRP/Benedita Passos



Corrêa: os municípios estão sendo mal administrados

No campo, o homem deve se aposentar aos 55 anos de idade e a mulher, aos 50 anos. A situação dessas pessoas é lastimável: a prova é o êxodo rural.

Ferreira quer cinco anos para Sarney

Por entender que o presidente Sarney porta-se com bastante equilíbrio neste momento de transição e para que ele faça realmente desse país uma democracia, o constituinte Ézio Ferreira (PFL — AM) defende um mandato de cinco anos para o presidente da República. Segundo Ferreira, o Brasil deve negociar com o FMI, desde que aquele organismo internacional não interfira na nossa soberania, mas para que traga dinheiro novo que ajude o nosso desenvolvimento: "Não me apavora a dívida externa, pois o Brasil tem um potencial muito grande". Ézio Ferreira diz ainda que é somente uma minoria que está a favor da estatização da economia brasileira.

JC — *Deputado, a Constituinte aprovou o presidencialismo, com mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República. O que o senhor defende em relação ao mandato do presidente Sarney?*

Ézio Ferreira — Desde que cheguei aqui, defendia o mandato do presidente pela Constituição vigente, acho que o presidente antecipou nas suas declarações aquilo que ele nunca deveria ter feito, dar um ano de mandato seu para ficar cinco anos; então, como ele abriu mão desse mandato, criou essa celeuma toda, e eu fico com o mandato do presidente José Sarney de cinco anos. Explico porque: acho que o presidente Sarney tem tido muito equilíbrio numa hora de transição. Se nós formos rememorar o tempo em que o presidente Figueiredo começou fazer uma distensão, uma abertura para trazer a democracia nesse país, ele também teve as mesmas dificuldades com o regime fechado, teve dificuldades muito grandes. Veio o presidente Tancredo Neves, que não era candidato às diretas, mas na hora que foi preciso ele se candidatou pelo Colégio Eleitoral e ganhou com o presidente Sarney na vice.

Bom, esse país teve a infelicidade do presidente Tancredo morrer, e o presidente Sarney assumiu a Presidência da República, veja como é difícil assumir uma presidência da República com o carisma que tinha o seu antecessor, que era o presidente Tancredo Neves. Veja como é difícil governar uma nação numa transição em que ele não escolheu um ministro seu, todos os ministros foram escolhidos pelo presidente Tancredo Neves. Esse homem tem tido um equilíbrio de vir mantendo essa transição sem criar problemas, o mais difícil para esta nação. O partido que era menor se tornou o maior da América Latina, que é o PMDB e que foi eleito sobre a regência, vamos dizer assim, do presidente Sarney. Se não fosse o Plano Cruzado I, talvez o PMDB não tivesse tido a oportunidade de ser o maior partido dessa nação.

Após serem eleitos os deputados e senadores do PMDB, houve um racha em que eles abandonaram o presidente, a maioria do PMDB abandonou o presidente, e, se não fora a Frente Liberal dar a sustentação política, não sei o que seria deste país. Veja que o PMDB ficou sempre com responsabilidade política, indicação para o presidente Sarney do ponto vulnerável dessa Nação, que é a economia. Veio o Dornelles, saiu do PMDB, depois foi até para a Frente Liberal, prova que ele saiu do PMDB e foi para a Frente Liberal; veio depois o Funaro, também indicado pelo pessoal do PMDB, depois veio o Bresser Pereira, indicado pelo PMDB, e, agora, na hora em que o presidente quis colocar um elemento seu, o governador do Ceará, Tasso Jereissati, não teve esse apoio do PMDB, chegou lá, exigiram e tiraram o homem que já estava quase indicado, estava convidado etc., naquele episódio do Bresser Pereira. Só quando Bresser Pereira não deu certo é que vamos agora o Mailson, e todas as culpas são jogadas em cima desse homem.

A responsabilidade maior que é a da economia foi sempre do PMDB; estão fazendo tudo, CPI da Corrupção, CPI disso, CPI daquilo, para denegrir a imagem, para dizer que o presidente Sarney é quem tem a maior responsabilidade de todos os erros. Estou defendendo um homem que está sendo sacrificado, está sendo sacrificado para poder trazer essa transição com muito equilíbrio, com muita responsabilidade. É aquilo que nós temos que fazer, nós políticos, é dar um voto de confiança, dar um apoio para que o presidente Sarney possa fazer as mudanças que esta nação precisa, com equilíbrio, sem denegrir, sem trazer aquilo que esta Nação precisa, que se diga, precisa que seja feito.? Ninguém diz que o Brasil está produzindo as maiores safras de grãos, ninguém diz que a Petrobrás está alcançando índices muito bons nas perfurações, na produção de petróleo para esta Nação, ninguém diz que o INPS, quando o presidente Sarney assumiu, estava falido desde o governo do presidente Figueiredo, hoje se dá ao luxo de comprar até apartamento como um seu antecessor, quer dizer, é sinal de que está bem, ninguém se lembra disso, só quando esses ministérios vão bem ninguém fala, ninguém diz que é o governo do presidente, quando o ministro erra os erros são todos do presidente, e que esses erros são sempre do PMDB, sempre da responsabilidade dos ministros do PMDB.

JC — *Como assim, deputado?*

Ézio Ferreira — Se nós formos analisar, eu sou do PFL, se nós formos analisar, o Ministério da Educação vai bem, com as dificuldades que todo mundo sabe, mais vai, não há ato de corrupção, não há nada, ninguém pode dizer nada, nem de Marco Maciel, nem de Jorge Bornhausen, e agora de Hugo Napoleão. O Ministério das Relações Exteriores, que é do PFL, também vai muito bem, ninguém até hoje jogou pedra, o Ministério das Minas e Energia também vai muito bem com o Ministro Aureliano Chaves, o ministro do Interior, que hoje é João Alves, também vai dando conta do seu recado, fazendo aquilo que é possível fazer, acredito que o Ministério vai bem.

Então, onde estão esses focos, essas irresponsabilidades, onde estão essas corrupções? No Ministério do Planejamento e em outros ministérios que não souberam trazer com muita responsabilidade aquilo que a nação exigia e hoje jogam tudo sobre a pessoa do presidente Sarney. É por isso que sou cincoanista e vou defender o presidente dentro das minhas possibilidades, para que ele faça dessa nação uma democracia, uma sustentação a ele para que possa fazer pelo povo brasileiro aquilo que todos nós esperamos.

JC — *Deputado, como vê a questão da dívida externa?*

Ézio Ferreira — A questão da dívida externa é um assunto que merece nossa reflexão. O PMDB sempre foi contra, volto a falar, que nós entrássemos no FMI, mas agora já estão concordando, porque nós já devíamos estar no FMI, discutindo, negociando, porque o país não pode fazer aquele arrocho do FMI — não defendo o FMI mandar na nossa soberania, mas defendo o FMI ajudando trazer dinheiro novo, porque esta nação em desenvolvimento sem o dinheiro externo não pode sobreviver, nem o país sobrevive, quer dizer, nós temos um déficit público grande, a América do Norte é um dos países que têm maior déficit público deste hemisfério e é o país que tem o controle da democracia e da economia mundial.

Nós devemos estar no FMI negociando com responsabilidade, não negociando a nossa soberania, negociando uma ajuda. Volto a repetir, se é ajuda externa, este país paga, estamos em pleno desenvolvimento. Não me apavora a dívida que o Brasil tem. Acho que o Brasil tem um potencial muito grande e que pode ter uma responsabilidade de todos os brasileiros, uma responsabilidade de todos os políticos. Com uma responsabilidade maior, podemos chegar lá, pagar as nossas dívidas e amanhã sermos uma nação. Hoje já somos a 8ª economia do mundo e poderemos chegar até, quem sabe a pertencer àquele grupo dos mais poderosos do hemisfério, do mundo.

Então, acho que paramos este tempo todo por uma irresponsabilidade política nossa. Não digo do meu partido, o PFL, porque sempre apoiamos isto, a maioria apoiou, existe alguém que não apóia, mas a maioria da bancada do PFL na Constituinte apóia. Tem neste grupo o PDS, também sei que os líderes do PDS, Delfim Netto, Jarbas Passarinho, Amaral Netto e outros também apóiam esta medida, porque eles sabem que sem o FMI, que dá o aval, nos dá um apoio, uma sustentação, não podemos receber dinheiro, e agora estamos chegando à conclusão de que precisamos estar lá e de porque o FMI está aqui. Acho que todo mundo reclama que o Brasil está devendo muito. Isto não me apavora. Se o Brasil não devesse, nós também não teríamos o desenvolvimento que temos, estaríamos como o Paraguai e outros países que estão em pior situação do que a nossa.

Se fôssemos fazer uma reavaliação daquilo que existe dentro do Brasil com o dinheiro captado no exterior, daria para pagar duas dívidas externas com aquilo que foi feito em termos de nação, em termos de progresso para o mundo e para o Brasil. Então, confio e, volto a dizer, confio na negociação que está sendo feita. Volto a repetir, não negociando a nossa soberania, mas negociando uma responsabilidade maior para que se traga dinheiro para ajudar o nosso desenvolvimento.

JC — *Deputado, o senhor vê uma tendência estatizante muito grande na atual Constituinte?*

Ézio Ferreira — Existe uma minoria dentro da Constituinte a favor da estatização. Uma minoria, a prova é que agora estamos dando a volta por cima das votações, contra esta estatização. A maioria da esquerda radical quer estatizar a economia, quer estatizar a educação, quer estatizar a saúde e isto eles não vão conseguir. Não vão conseguir, porque então todos os países do mundo, e está aí a União Soviética, a China, procurando abrir e nós estamos querendo fechar. É só olharmos no espelho da Inglaterra, do Japão. Na Inglaterra, a Margareth Thatcher vai para o terceiro mandato. Ela pegou a economia que era quase toda estatizada e abriu, privatizou tudo, está aí. A Inglaterra, hoje, que estava em decadência está em pleno progresso, uma economia das mais plausíveis dentro do contexto internacional.

Como podemos querer estatizar tudo aqui neste país? Só se fala em estatizar. Isto aqui não é comunismo. Até os comunistas estão procurando abrir e nós estamos querendo fechar. Então, não vejo com preocupação porque é uma minoria. Acredito que vamos ter o bom senso, a maioria é contra, e se juntando não vamos deixar que isto aconteça com a nação. Aí, sim, fica perigoso, como aconteceu com Portugal quando as esquerdas ganharam e estatizaram tudo e agora estão abrindo, estão privatizando, e Portugal está em franco progresso, crescendo, e isto é do conhecimento de todo mundo. Há coisas que não precisa ser economista, não precisa ser advogado, precisa é ter bom senso para analisar as coisas e ver aquilo que fica melhor para o nosso estado, para a nossa nação, para o nosso povo, para a nossa felicidade maior.

ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



Ferreira: Sarney é sacrificado por fazer a transição com muita responsabilidade

O que existe no Brasil com o dinheiro captado no exterior, em termos de progresso para o país, daria para pagar duas dívidas externas

Sindicato único não traz avanço

O empresário brasileiro não só controla toda a economia, como, por seu poderio, controla até o Estado: "As relações do empresário com os assalariados é extremamente autoritária, e, quando ele não consegue resolver a questão diretamente com os assalariados, busca o poder policial". As palavras são do constituinte João Paulo (PT — MG), que se posiciona, na entrevista, contra a unicidade sindical, por ser, na sua opinião, uma medida falsa, que irá manter a estrutura corporativista. João Paulo defende emenda de sua autoria que reduz a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento de 8 para 6 horas, argumentando que esse trabalho, na siderurgia, se caracteriza por ser penoso, exaustivo e insalubre.

JC — *Deputado, houve consideráveis avanços na área dos direitos sociais?*

João Paulo — Bom, dizer que houve avanços, houve. Consideráveis avanços acho que aí seria exagerar um pouquinho a questão. O primeiro ponto que para mim era vital e que implica conduzir as relações sociais a um equilíbrio — e eu acho que para essas relações sociais chegarem a um equilíbrio é preciso que a relação capital-trabalho seja democrática —, então o primeiro inciso da Constituição, que para mim era o vital, porque é no arbítrio empresarial que se assenta o poder econômico no país e o controle de tudo neste país, então nós lutamos para que a Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho, da OIT, tivesse os princípios contidos nela transferidos para a Constituição, porque é uma norma internacional adotada por quase todos os países membros da OIT, e seria muito importante para nós que no Brasil a gente civilizasse essas relações sociais através dessa Convenção 158 da OIT. Mas, infelizmente, o pensamento do empresário brasileiro é um pensamento retrógrado, é um pensamento que deixa muito a desejar em termos de civilização.

O empresário brasileiro quer, fala, prega a iniciativa privada, mas, com o controle que se tem da economia hoje, não se pode falar em iniciativa privada. Então, ele não só controla toda a economia, como, através do seu poderio, confrola até o Estado. E as relações do empresário com os assalariados são extremamente autoritárias, e, quando ele não consegue resolver a questão diretamente com os assalariados, busca o poder policial. Então, era preciso que constasse na Constituição essa questão da dispensa, não haver a dispensa arbitrária, para que as relações viessem a ocorrer num nível bem mais evoluído. Ou seja, o objetivo disso seria você transformar a nossa sociedade numa sociedade que viesse a usufruir daquilo que se produz no país, tornando a economia sólida, estável, em que a gente viesse a exportar os excedentes, e não criar, através da compressão salarial, os excedentes para que se exporte, para adquirir moeda forte e pagar uma dívida externa que é decidida desta forma. A decisão vem de lá para cá.

JC — *O senhor é favorável à unicidade sindical?*

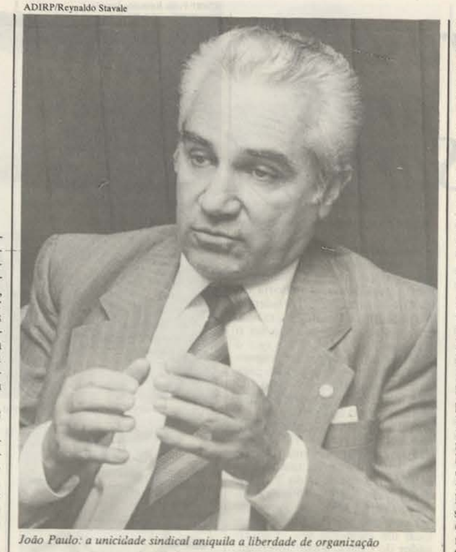
João Paulo — Não. Você determinar, impor no texto constitucional "é livre a organização sindical", e mais para baixo você coloca que só pode criar uma entidade em cada localidade, a unicidade sindical, isso é falso, porque a realidade brasileira mostra que nem no corporativismo nós tivemos a unicidade. Um exemplo clássico, um exemplo, assim, evidente. No sistema atual, verticalista, corporativista, nós temos a Grande São Paulo. Temos 11 sindicatos de metalúrgicos da minha categoria em São Paulo. Cada sindicato segue uma orientação. Então não é unicidade. Além disso, você tem, dentro de cada categoria, aqueles que eles qualificam como categorias diferenciadas. E há outros sindicatos. Você vai negociar com uma empresa, você tem cinco, seis sindicatos dentro daquela empresa. Então não há unicidade. Isso é falso. Mantém-se essa estrutura corporativista. Isto sim, está mantido.

O que nós queríamos era a liberdade de organizar, porque a liberdade de organizar é que se identifica muito mais com a realidade brasileira, porque nós temos hoje USE, CGT, CUT, confederações, e a unicidade sindical aniquila isso. Não sei como é que vai ser depois de promulgada a Constituição. Então este era um ponto muito importante. Depois disso nós conquistamos algumas coisas que realmente são expressivas. O direito de greve, da forma como ele foi colocado, é um avanço significativo. A redução da jornada para 44 horas não é tão expressiva. Nós queríamos 40, mas passou a redução da jornada em turnos ininterruptos de revezamento de 8 para 6 horas, isso é uma necessidade, é uma imposição, porque...

JC — *Faz parte de uma emenda da sua autoria, não?*

João Paulo — É, essa foi uma proposta minha, porque já é uma luta do meu sindicato de muitas décadas. Nós viemos lutando pela melhoria da escala, porque antes nós trabalhávamos em turnos de 12 horas, depois, de 1950 a 53, por aí, passamos a trabalhar turnos de oito horas, quando as 8 horas já estavam mais do que consolidadas através do Tratado de Versalhes, em 1919, com a criação da Organização Internacional do Trabalho. No entanto, no Brasil só foi vigorar a partir de 1943, com a CLT. Assim mesmo não vigorou

ADIRP/Reynaldo Stavale



João Paulo: a unicidade sindical aniquila a liberdade de organização

Apesar de o empresário radicalizar, esses turnos de revezamento que estamos querendo, de 6 horas, não implicam ônus pesado para a empresa

para muitos nem com a CLT, porque só na década de 50 que o pessoal que trabalhava em serviço penoso, insalubre, exaustivo, como o pessoal da siderurgia, ainda trabalhava em turnos de 12 horas. Nós lutamos por esse turno de revezamento durante muito tempo, e só em 1978, através dessa luta do meu sindicato, é que conseguimos eliminar de vez escalas absolutamente ilegais.

Apesar desses turnos de oito horas diárias, trabalhávamos sete dias consecutivos, tínhamos folgas durante as semanas menores do que a lei determina. Então, uma situação totalmente irregular. E hoje a gente constata o seguinte: que a França trabalha 1.468 horas e meia por ano; os Estados Unidos 1.720. Isso estou falando no sistema de trabalho contínuo, nessa jornada de revezamento, de rodízio; Bélgica, 1.720. Vários países em torno de 1.700 horas por ano. E sempre o pessoal de trabalho contínuo numa jornada inferior ao número de horas do pessoal que trabalha nos serviços descontínuos, nos serviços diurnos só.

Já no Brasil é o inverso. Trabalhamos 2.200 horas por ano, e o pessoal que trabalha no serviço contínuo trabalha mais do que o pessoal que trabalha no serviço burocrático, mais leve. E o serviço contínuo de revezamento é um trabalho que aniquila a saúde do trabalhador, isso mesmo sem levar em consideração o trabalho penoso, insalubre, como a siderurgia. Mesmo o indivíduo que faz revezamento num trabalho em que ele não tenha contato com situações adversas, como na siderurgia, ele sofre, porque ele tem o seu ritmo biológico totalmente alterado. Ele sofre alterações de temperatura, alterações de circulação. Quando o organismo dele todo está predisposto ao descanso e as funções circulatórias, respiratórias, digestivas, tudo condicionado ao descanso, ele é obrigado a desenvolver um esforço sobre-humano, para o qual ele não está fisicamente, psiquicamente, preparado naquele momento.

Essa jornada, de noite, desarticula todo o seu organismo, porque muda o horário de alimentação, de sono, e a cada semana está em um horário diferente. A sua convivência com a família é muito difícil, chega em casa para dormir depois de ter trabalhado uma noite, tem os filhos, não tem uma habitação apropriada, é pequena, uma vida muito difícil, não tem nem como dormir direito de dia, e cria problemas familiares muito grandes, e também esse sistema de revezamento não permite uma relação saudável na intimidade com sua esposa, porque há um desencontro de horário danado, tem também o problema da sua convivência social, da sua participação na comunidade, porque só tem uma folga num domingo de 42 em 42 dias. Então a luta é para defender, primeiro, a capacidade do indivíduo de produzir mais tempo, e ele tendo um horário compatível, por melhor adaptado com as suas condições, pode, já está comprovado, produzir mais. Isso é interessante para as empresas.

Apesar de todo o radicalismo do empresário, esses turnos de revezamento que estamos querendo, de seis horas, não implica ônus pesado para os empresários, é um ônus pequeno e temporário. Segundo os dados da Confederação Nacional da Indústria, seria um ônus de 4,73%, na média, nas folhas de pagamento, levando-se em conta a indústria toda. Na siderurgia seria uma média de 8% a mais nos salários. Se formos considerar, por exemplo, no caso da empresa, que é exemplo concreto que conheço, o custo para a empresa seria em torno de 0,5% de acréscimo. Em uma economia inflacionária como essa, e o empresário repassando isso para o consumidor, não teria qualquer problema. Meio por cento não é ônus para o empresário, e principalmente levando-se em conta o salário dos brasileiros. Em pesquisa recente, com o economista João Furtado, se não me engano, ficou demonstrado o seguinte: de quarenta países industrializados, o Brasil é o que paga menos. O Brasil paga menos da metade da média salarial desses países, paga menos da metade do que se paga ao trabalhador na Bolívia, no Egito, em Bangladesh, na Turquia e na Coréia.

Mas, mesmo assim, vamos levar em conta o que o empresário da siderurgia Jorge Gerdau falou aqui, no plenário, em uma reunião com os deputados, que o custo da mão-de-obra na sua empresa, e posso assegurar que não é, é de 20% do preço do produto. Mesmo considerando isso, quer dizer, a sobrecarga que ele teria com o revezamento, a possível sobrecarga seria de 1,6% considerando o percentual de acréscimo à folha que essas novas jornadas dariam segundo os cálculos efetuados pela Confederação Nacional da Indústria, sua entidade patronal. Não existe ônus. Em termos comparativamente aos salários em níveis internacionais, já disse que é muito baixo, não atrapalharia a competitividade, como os empresários afirmam. Eles fizeram um panfleto com um título cabalístico, dizendo que: "São as seis horas que abalarão o Brasil". O que abala o Brasil é o radicalismo desse povo hoje, porque isto não significa nada, vai significar ganho para eles.

Então, a escala que tem turnos de oito horas, aplica a mesma mão-de-obra que aplica uma de seis horas, durante 24 horas. Vamos supor uma empresa que precisa de 300 homens por hora para trabalhar, vai ter 24 horas 300 homens trabalhando numa escala de turno de seis horas e numa escala de turno de oito horas também 300 homens por hora. Qual é o único ônus? É que hoje temos turno de oito horas e que se vai reduzir para seis horas. Assim, temos em cada turno menos duas horas. Como não se pode reduzir salários, teria que se calcular um percentual correspondente à redução salarial dessas duas horas com adicionais e tudo, e incorporar ao salário. Esse é o único ônus. Na mesma medida que houver uma rotatividade normal de mão-de-obra, seja através da aposentadoria, de pessoas que querem sair da empresa, mudar de emprego, uma rotatividade normal que as empresas têm, desaparece esse custo.

Reforma protege o contribuinte

O constituinte Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE) explica, na entrevista, as razões que levaram à reforma do sistema tributário. Aponta as medidas que irão permitir a descentralização e o fortalecimento dos municípios. Frisa que essa transferência de recursos aos estados e municípios não inviabiliza a União. E, ainda, analisa o elenco de medidas que, a seu ver, o contribuinte pode esperar de positivo no novo texto do sistema tributário. Para ele, o texto já aprovado, no primeiro turno da votação, vai permitir o alcance da independência econômica e financeira dos estados e municípios e, entre outros benefícios, vai proteger o contribuinte. Bezerra não crê que o texto seja revisto quando da segunda votação.

JC — *Deputado, quais foram os princípios que nortearam a elaboração do novo sistema tributário?*

Fernando Bezerra Coelho — Diria, basicamente, que foram quatro princípios fundamentais que nortearam os constituintes na elaboração do novo sistema tributário nacional. Em primeiro lugar, o princípio que está permeando todo o texto do sistema tributário é o fortalecimento do municipalismo e da Federação brasileira. Houve uma forte transferência de recursos para os estados e para os municípios brasileiros. Com isso, os estados e municípios alcançarão a sua tão sonhada independência econômica e financeira. Por trás dessa transferência está implícita uma transferência, também, de encargos, ou seja: a descentralização dos encargos públicos. Estamos saindo de um regime centralizador, de administração pública concentrada a nível da União e descentralizando as responsabilidades públicas com os estados e municípios brasileiros.

O segundo princípio é o princípio da igualdade tributária, ou seja: o texto constitucional veda a possibilidade de tratamento desigual para as mesmas categorias de contribuinte. O melhor exemplo é o caso dos parlamentares, juízes e militares que, pela Constituição em vigor, têm privilégios de uma carga fiscal menor do que a do contribuinte normal. Portanto, isso será vedado expressamente no texto constitucional.

O terceiro princípio é o princípio da capacidade contributiva, ou seja: quem ganha mais haverá de pagar mais impostos, e quem ganha menos deverá ser onerado com menor carga de imposto. Por isso o projeto do sistema tributário procurou aliviar sobretudo a carga de imposto que recai sobre a classe trabalhadora e sobre a classe assalariada, procurando introduzir novos impostos diretos e permitindo uma grande transformação, que é a possibilidade de alíquotas seletivas no imposto estadual.

Por fim, diria que o quarto grande princípio, e que está muito ligado a este último, o princípio da capacidade contributiva, é eliminar do sistema tributário brasileiro a possibilidade de existência de impostos cumulativos, ou seja: todos os impostos agora, no país, serão não-cumulativos. Estamos acabando com qualquer imposto em cascata, que eram os únicos existentes no sistema atual. Os impostos únicos estão sendo transferidos para a órbita dos estados e, com isso, acabamos com os efeitos em cascata da cumulatividade dos impostos. Isso desonerará as atividades produtivas, beneficiando as exportações brasileiras e beneficiando, em conseqüência, o consumidor final.

JC — *Deputado, quais foram as medidas concretas adotadas que irão permitir a descentralização e o fortalecimento dos municípios brasileiros?*

Fernando Bezerra Coelho — Poderia, aqui, elencar uma série de medidas concretas adotadas no texto constitucional que irão propiciar o fortalecimento econômico e financeiro dos estados e municípios brasileiros. Em primeiro lugar, o Fundo de Participação dos Municípios, que hoje é de 17%, será elevado para 22,5% ao longo dos próximos cinco anos. O FPE, que é o Fundo de Participação dos Estados, que hoje está em 14% dos recursos do IPI e do Imposto de Renda, deverá ser elevado para 21,5%. É importante notar que os critérios que norteiam a distribuição do FPE e do FPM são critérios de redistribuição da renda, ou seja: retiram-se recursos dos estados mais ricos e redistribuem-se para os estados mais pobres, retiram-se os recursos dos municípios mais ricos e redistribuem-se para os municípios mais pobres. Portanto, estamos mantendo no texto constitucional um dispositivo de grande alcance no sentido de redistribuir a renda nacional e combater as desigualdades regionais.

Poderia elencar, também, o fundo que foi criado para ressarcir os estados brasileiros que sofrem com as importações de suas manufaturas, porque aí existe a isenção do Imposto Estadual. Então, foi criado um fundo a partir de 10 pontos percentuais no Imposto sobre Produtos Industrializados para ressarcir os estados brasileiros, o que era uma grande reivindicação, uma luta antiga dos estados brasileiros. Temos, também, a faculdade de os estados instituírem o seu adicional sobre o Imposto de Renda apenas sobre o rendimento de capitais, livrando desse adicional todo o rendimento assalariado fruto do trabalho.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Bezerra: são grandes os avanços que o contribuinte terá com a reforma tributária

Com a reforma tributária, o Estado, quando tiver que obter recursos do contribuinte, do cidadão brasileiro, haverá de apresentar argumentos

Lembraria a criação de um imposto a nível municipal, o imposto sobre a venda a varejo de combustível, que dará uma outra conotação às finanças públicas municipais. Poderíamos lembrar, ainda, dos impostos criados a nível da União, como o imposto sobre grandes fortunas, um imposto que busca, realmente, fazer uma maior justiça fiscal ao taxar com uma carga mais elevada os grandes patrimônios e as grandes fortunas em nosso país.

Lembraria, também, a criação de um novo imposto a nível estadual, que é o imposto sobre herança, ou seja: aquele que tem um patrimônio só poderá dá-lo ou transferi-lo a seus herdeiros se estiver disposto a pagar um tributo ao estado. Portanto, é um elenco de dispositivos que, em todo o texto constitucional, assegurarão essa independência, ou alcance da independência econômica e financeira dos estados e municípios brasileiros.

JC — *Essa transferência aos estados e municípios não irá inviabilizar a União?*

Fernando Bezerra Coelho — De forma alguma. É bem verdade que a União terá a sua participação reduzida em relação ao bolo tributário, mas manterá recursos capazes de fazer cumprir a missão que lhe é própria em uma Federação. Além disso, diria que a administração dos impostos de importância para o país como um todo permanece de competência federal. Assim, os impostos sobre o comércio exterior, o imposto sobre operações financeiras, o imposto sobre a renda, o imposto seletivo sobre produtos industrializados, o imposto utilizado como instrumento para a reforma agrária e, por fim, o imposto novo sobre grandes fortunas pertencem à órbita da União, que terá o instrumento para obter a renda e os recursos suficientes para engendrar todo o processo de desenvolvimento nacional.

JC — *O que o contribuinte pode esperar de positivo em relação ao novo texto do sistema tributário?*

Fernando Bezerra Coelho — Acho que são grandes os avanços que o contribuinte poderá aguardar do novo texto. Em primeiro lugar, é preciso destacar de forma muito enfática que é a primeira Constituição, talvez, do mundo que terá um capítulo especial de proteção ao contribuinte. Diria que entre os vários dispositivos ali constantes no projeto poderíamos destacar que os critérios que irão informar os impostos são os critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade. Diríamos que houve uma preocupação maior com a justiça fiscal através da criação de novos impostos diretos.

Destacaria a possibilidade da alíquota seletiva no imposto estadual, o que vale dizer que o uísque e o perfume poderão ter uma alíquota mais elevada do que o pão, o leite e o feijão. Isso representará um ganho concreto para o contribuinte, além de que tem assegurada a proibição de que o imposto possa ter efeito de confisco, tem a tranqüilidade de que a elevação de impostos, a majoração e a criação de novos impostos só poderão ser feitas através de lei, tem, também, dentro do texto constitucional aprovado, a certeza de que os empréstimos compulsórios, que atormentaram a vida da classe média brasileira, recentemente o empréstimo compulsório sobre o álcool e a gasolina, não poderão ser criados para corrigir um problema de demanda e oferta de produtos. Os empréstimos compulsórios só poderão ser criados para caso de calamidade pública ou para custear obras de relevante interesse social e, mesmo assim, não poderá ser criado por decreto e sim por lei, com aprovação absoluta do Congresso Nacional.

Diria que é esse o elenco de medidas que protegem o contribuinte brasileiro das garras do "leão" do fisco, ou seja: o estado, quando tiver que obter recursos do contribuinte, do cidadão brasileiro, haverá de apresentar argumentos. É necessário que esses argumentos sejam levados à consideração do Congresso Nacional, que representa a sociedade, para promover a aprovação ou não, a majoração ou não dos impostos que sejam necessários para o equilíbrio das finanças públicas. Diria que todo o texto constitucional inova no sentido de ter como objetivo, além de buscar a descentralização, o fortalecimento dos estados e municípios e de encetar um processo novo num país que tem uma história de centralização, vamos dar um primeiro passo no sentido contrário, de iniciar um vigoroso processo de descentralização administrativa neste país. Eu diria que o texto também se volta, com muita atenção, para proteger o contribuinte brasileiro.

JC — *Não há um temor de que essas medidas possam ser modificadas no segundo turno da votação?*

Fernando Bezerra Coelho — Não acredito. Sofremos, aqui e no Congresso Nacional, todas essas tentativas, não só ao longo dos trabalhos nas subcomissões, comissões temáticas e na Comissão de Sistematização, e, agora, após a votação em primeiro turno, houve tentativas de representantes dos interesses do governo federal, houve a pressão de determinadas autoridades econômicas do governo federal tentando sensibilizar os constituintes para impedir a aprovação do texto constitucional em relação à reforma tributária, como se encontra, e não foi possível lograr isso. Por quê? Porque existe hoje, na Assembléia Nacional Constituinte, uma certeza, uma convicção profunda de que é importante mudar esse sistema tributário ora vigente, porque é iníquo, é injusto do ponto de vista social. Quem paga mais é a classe trabalhadora, quem paga menos são aqueles que ganham mais. Ele é perverso, porque centraliza recursos em Brasília e coloca os estados e municípios a viverem em penúria, na completa dependência da boa vontade dos governantes instalados em Brasília.

Protesto dos professores

Com apelos ao humor e à ironia, eternos e eficazes instrumentos de crítica, centenas de professores ocuparam o Salão Azul do Congresso Nacional para, mais uma vez, mostrar aos constituintes o quão grave é a situação da categoria. Espalharam-se por todo o salão, portando cartazes e faixas com dizeres até humorísticos sobre a dificuldade — impossibilidade, quase — de viverem com o que ganham. O ato foi também uma manifestação em defesa da escola pública. Pediram que as verbas públicas sejam exclusivas das escolas oficiais e não sirvam como fonte de lucro aos empresários do ensino. Os professores esperam que a futura Carta faça justiça à sua profissão, assegurando algo mais que aposentadoria aos 25 anos de trabalho.

ADIRP/Reynaldo Stavale





ADIRP/Reynaldo Stavale



Previdência Social em debate

Aposentados, pensionistas e representantes sindicais reuniram-se com constituintes de diversos partidos para debater a questão da Previdência Social na nova Constituição. Participaram desse encontro de trabalho o presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, Oswaldo Lourenço, o diretor do Departamento Intersindical de Apoio Parlamentar (Diap), Ulysses Riedel de Oliveira, o senador Almir Gabriel (PMDB — PA), que foi relator da Comissão temática que tratou dos direitos sociais, o 3º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP), Francisco Rossi (PTB — SP), Jorge Uequed (PMDB — RS), Farabulini Júnior (PTB — SP), Floriceno Paixão (PDT — RS), Fernando Cunha (PMDB — GO) e vários outros constituintes, todos comprometidos com a causa dos aposentados e pensionistas.



ADIRP/Reynaldo Stavale



"Verde" alemão na Constituinte

Visitou a Assembléia Nacional Constituinte o deputado alemão Eckard Stratmann, do Partido Verde. Acompanhado pelo deputado Fábio Feldmann (PMDB — SP), o visitante foi recebido pelo presidente Ulysses Guimarães, a quem anunciou o lançamento do movimento anti-nuclear e explicou que sua visita tinha por objetivo inteirar-se do que está acontecendo com o projeto da Usina Nuclear Angra II, já que os alemães são co-responsáveis pelo empreendimento. O presidente Ulysses Guimarães acentuou que os problemas relativos ao meio ambiente são de grande importância e que, pela primeira vez, na Constituição, se cuida da proteção da qualidade de vida. O visitante ouviu ainda de Ulysses o compromisso de, na Constituinte e depois dela, contribuir para a causa ecológica no Brasil.

ADIRP/Benedita Passos



Reivindicações dos pernambucanos

O Senador Marco Maciel (PFL — PE), presidente nacional do PFL, reuniu em Brasília 51 prefeitos municipais de Pernambuco, de todos os partidos políticos, para reivindicar da Assembléia Nacional Constituinte atenção para com a situação dos municípios do Nordeste, tão carentes de serviços, infra-estrutura e verbas. Os prefeitos visitaram os líderes e o presidente Ulysses, expuseram seus problemas e pediram apoio.

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 25 a 31 de Janeiro de 1988 — Nº 33

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

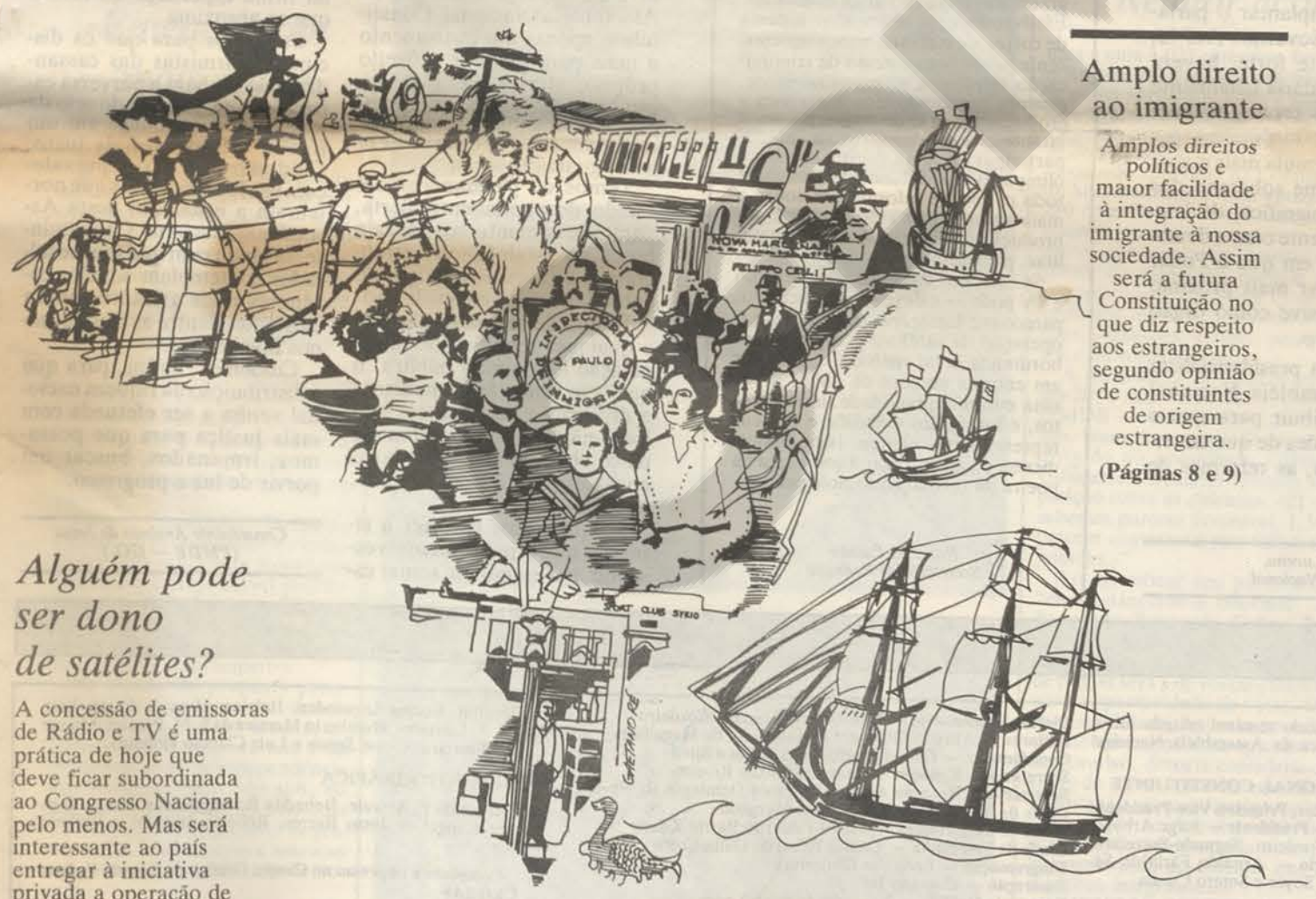
PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



Cabral com Ulysses: a dois dias do início da votação a idéia é andar ainda mais depressa, mas parando onde for preciso

Cada voto será o último



Amplo direito ao imigrante

Amplos direitos políticos e maior facilidade à integração do imigrante à nossa sociedade. Assim será a futura Constituição no que diz respeito aos estrangeiros, segundo opinião de constituintes de origem estrangeira.

(Páginas 8 e 9)

A partir desta quarta-feira, dia 27 de janeiro, a quatro dias de completarmos um ano de trabalhos constituintes, o plenário começa a resolver, pelo voto — e definitivamente — a *grande equação do Brasil imediato* e do Brasil futuro. A palavra de ordem "Constituição já" não significa "Constituição qualquer". Representa o anseio de que as pendências eventuais sejam resolvidas pela mais democrática das vias, que é o voto. E isso ocorrerá após o trabalho de subcomissões, comissões temáticas, de uma grande comissão e das reuniões formais e informais de constituintes entre si, de partidos, de grupos que adquiriram tamanhos e formatos diferentes ao longo de todo o período. Representará, de igual forma, o resultado da audiência concedida à sociedade, que não apenas compareceu através dos depoimentos de seus representantes e do oferecimento das chamadas emendas populares, mas, também, da pressão legítima que foi — e deve continuar sendo — exercida. Na última etapa, em apenas 7 dias, a relatoria da Constituinte examinou, uma a uma, 2.023 emendas de constituintes, individualmente, e coletivas. Essas últimas, em número de 28, terão, natural e regimentalmente, preferência sobre as demais. Sempre haverá tempo para mais entendimento e mais negociação, mas, inexoravelmente, começar-se-á a votar, progressivamente. Haverá perdedores, certamente, mas o ideal é que; ao fim, não haja derrotados e um país dividido.

Alguém pode ser dono de satélites?

A concessão de emissoras de Rádio e TV é uma prática de hoje que deve ficar subordinada ao Congresso Nacional pelo menos. Mas será interessante ao país entregar à iniciativa privada a operação de satélites? Manipular um número fantástico de dados, sobre quase tudo, não seria tarefa de um Estado que, efetivamente, representasse o cidadão?

(Página 15)

Um alerta contra a indefinição
(Página 6)

Uma dessas emendas vai passar
(Páginas 4 e 5)

Entendimento **mostra suas propostas**
(Página 7)

Presidencialismo moderno

Nesta última fase da Assembléia Nacional Constituinte, que antecede as votações, cujo início previsto para o final do mês, tive o ensejo de propor emenda ao texto em preparo, mantendo o sistema presidencialista de Governo, mas assegurando o fortalecimento do Poder Legislativo, com a possibilidade, dentre outros pontos, de opôr moções de censura aos ministros de Estado.

A emenda, com 352 assinaturas de constituintes, resulta da fusão de três outras, de iniciativa do senador Edison Lobão e dos deputados Vivaldo Barbosa e Teodoro Mendes. Trata-se da solução mais coerente com o atual momento do país, que ainda vive uma fase de transição, que, após vencida, representará a consolidação definitiva da plenitude democrática entre nós.

Entendo que o parlamentarismo é o melhor sistema de Governo, mas a tradição brasileira ainda permanece amarrada ao presidencialismo, não convindo ao país, por enquanto, ingressar em novas experiências, que, como ocorreu antes, poderão redundar em malogro, com evidente perda de tempo e até mesmo de descrédito para o sistema de Gabinete.

Por isso, optei pela manutenção do presidencialismo, mediante a adoção de mecanismos, como a moção de censura, que, na verdade, tornam o Poder Legislativo mais presente na administração pública. Pela moção de censura, que pode ser proposta por um terço de deputados, o presidente fica obrigado a demitir o ministro que eventualmente venha a receber a desconfiança do Parlamento. A aprovação desse mecanismo de censura só se torna efetiva pelo voto de dois terços dos deputados federais, pois a Câmara é que representa diretamente o povo.

Creio ser este o caminho ideal para que o Brasil possa, oportunamente, implantar o parlamentarismo como sistema de Governo. Até lá, com um Congresso efetivamente forte, haverá tempo para que a estrutura partidária igualmente se fortaleça e tenhamos partidos representativos e para que a democracia se modernize.

Por enquanto, acredito, a fórmula mais razoável é a que oferecemos ao exame soberano dos constituintes. Ela, na verdade, significa, de imediato, uma estrutura mais condizente com a democracia reconquistada pelo povo, em que o Poder Legislativo tenha meios de atuar mais próximo das decisões de Governo, inclusive como órgão fiscalizador dos atos do Executivo.

Espero, pois, que a emenda presidencialista receba a consagração da Assembléia Nacional Constituinte, de forma a contribuir para que o país tenha asseguradas as condições de que necessita para promover, em seguida, as reformas de base esperadas pelo povo.

Constituinte Humberto Lucena,
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



Revolução e soberania

No limiar da revolução tecnológica é uma frase mentirosa. Em plena revolução tecnológica fica melhor. É nesse estágio que está boa parte do mundo (capitalista ou comunista). As nações do III Mundo lutam desesperadamente para conseguir enviar alguém a essa fantástica Olimpíada, nada amadora, cujos vencedores dominarão tudo e todos por muitos e muitos séculos, se não sobrevier a catástrofe nuclear, de um lado, ou a plena harmonia entre os povos e nações, de outro.

Abstraindo, ao menos preliminarmente, as duas últimas hipóteses, torna-se evidente que é necessário crescer em ciência e tecnologia, com um mínimo de perda de soberania. Isso implica desconsiderar uma xenofobia míope, que pretende insular o país, mas significa, também, não permitir que o domínio já se faça na transmissão da tecnologia. Ou seja: é preciso importar conhecimento produzido (ciência) e conhecimento acabado (tecnologia), mas com a consciente intenção de descupá-los aqui.

O desenvolvimento obtido pelo Brasil no setor de telecomunicações tem sido apontado como um dos grandes avanços das últimas décadas. Efetivamente, já tivemos um sistema de correios excelente, temos um crescentemente bom sistema de comunicação telefônica e, principalmente, estamos agregando tecnologia para a produção e gestão de nossos próprios satélites, com vistas, justamente, a participar de uma muito lucrativa olimpíada espacial, na qual transitam todo o tipo de informações sobre a mais variada gama de assuntos: da produção jornalística à estratégia militar, por exemplo.

Se o sistema de concessões de rádio e TV pode — e deve — ser discutido, parece-me temerário que também a operação de satélites possa ficar subordinada a tal método. Controlar um enorme número de dados sobre uma enorme quantidade de elementos, é tarefa dos cidadãos e de seus representantes eleitos. Isso, basicamente, é não entregar a soberania na poeira da revolução tecnológica.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

A Constituição é para todos

No momento em que começa a se delinear a feição do novo texto constitucional brasileiro, preocupa-nos o fato de que vários segmentos da sociedade brasileira, inconformados com não serem aquinhoados por dispositivos específicos, ou percebendo a supressão de eventuais privilégios de que são hoje detentores, se põem a manifestar sombrios prognósticos.

São essas cassandras que volta e meia surgem, aproveitando espaços nos meios de comunicação para fazer alarmistas previsões acerca da estabilidade institucional brasileira e chegando mesmo a aventar hipóteses de golpes e insurreições capazes de pôr em risco o bem-estar da sociedade, movimentos tendentes a perpetuar privilégios que nós, representantes do povo, estamos pretendendo eliminar em favor da justiça social e da estabilidade democrática.

O momento que o país atravessa é um dos mais difíceis de sua história. Disso se aproveitam esses inescrupulosos, que operam sobre o pano de fundo da crise econômica agravada que acarreta o comprometimento da estabilidade político-institucional.

A quem aproveita situação como essa?

Somente a quem, irresponsavelmente, veja na atuação da Assembléia Nacional Constituinte apenas um instrumento a mais para garantir proveito próprio, através da cristalização, na Lei Maior, de princípios socialmente injustos, discriminadores e que perpetuem a desigualdade social.

Temos de permanecer em estado de permanente alerta, para que somente nos mova a busca da estabilização democrática, através do diálogo, do entendimento, da conciliação.

É hora de repudiarmos toda e qualquer tentativa de manipulação da opinião pública, o que vem sendo feito mediante a divulgação de discursos melodramáticos, com o patente e único objetivo de levar o povo ao desespero, à perplexidade, à revolta.

Se quisermos reverter a situação que o país está atravessando, haveremos de somar esforços, multiplicar o potencial de luta, subtraindo o pessimismo e o sentimento de desesperança.

O Brasil terá nova Constituição, a qual deverá adotar características que a tornem sólida, sensata e praticável para unir os brasileiros nos princípios de liberdade, igualdade, democracia e justiça.

Torpedear o novo texto em seu nascedouro, insuflando na sociedade sentimentos de rebeldia e descaso é atitude das mais impatrióticas, que nenhum benefício trará a não ser para esses poucos maus brasileiros, que vêem apenas o seu exclusivo e pessoal interesse, pouco se dando conta de que o bem-estar da coletividade é o pré-requisito para a existência de uma sociedade livre, onde se possa buscar o progresso material e imaterial em condições de igualdade.

Não podemos permitir que tal situação impere em momento tão significativo, quando a Nação se prepara para o início da vigência da nova Constituição, a qual deverá estabelecer em definitivo a democracia e a ordem.

Quem já esperou por tanto tempo não pode perder a esperança e a fé, tão próximos que estamos da vitória definitiva.

Há que se ter otimismo e confiança, embasados ambos na firme esperança do futuro que se aproxima.

Cuidemos para que os discursos alarmistas das cassandras não tenham a perversa capacidade de extirpar do seio da sociedade a confiança em um futuro melhor e mais justo. Cuidemos para que prevaleçam os elevados ideais que nortearam a instalação desta Assembléia Nacional Constituinte, fazendo com que seus resultados contemplem aquelas carências mais gritantes ainda existentes dentre as classes menos favorecidas.

Cuidemos, enfim, para que a distribuição da riqueza nacional venha a ser efetuada com mais justiça para que possamos, irmanados, buscar um porvir de luz e progresso.

Constituinte Antônio de Jesus
(PMDB — GO.)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Vieira Bomfim, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Luiz Cláudio Pinheiro.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP

— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita

Cabral aceita emendas dos 5, e fica com 4

A emenda do constituinte Matheus Iensen (PMDB — PR) propondo eleições presidenciais para 15 de novembro de 1989 e, portanto garantindo, cinco anos de mandato ao presidente José Sarney, foi acatada pelo relator, apenas pelo fato de ter alcançado 317 assinaturas de apoio.

Mas naquilo que o deputado Bernardo Cabral qualificou de parecer "circunstanciado e informal", manifestou sua preferência pessoal, pelo texto do projeto de Constituição que dá ao atual presidente da República apenas quatro anos de mandato.

A emenda dos cinco anos, que recebeu o número de senha 2P01525-5, teve concretamente o parecer contrário do relator com a seguinte exposição:

— O seu acolhimento — não há dúvida — está assegurado pelo número de assinaturas, o que permite a sua ida ao plenário para ser submetido a respectiva votação.

E acrescenta o relator Bernardo Cabral:

— Coloco-me, todavia, coerente com a posição tomada e o voto proferido no plenário da Comissão de Sistematização, razão porque, de logo, confirmo a minha manifestação contrária à pretensão, permanecendo com o texto do projeto e, via de conseqüência, pelos quatro anos.

Emenda com mais apoio é rejeitada

A emenda campeã de assinaturas foi a que mantém o regime presidencialista, com ampliação significativa do Poder Legislativo. Foram 345 assinaturas de apoio e, por ser caracterizada como emenda coletiva foi acolhida pelo relator Bernardo Cabral, sob o argumento que lhe cabia cumprir o "determinismo".

A emenda encabeçada pelo constituinte Humberto Lucena (PMDB — PB), cuja "expressão eminente da vida política nacional", o relator fez questão de ressalvar, acabou sendo rejeitada no parecer.

Para o Constituinte Bernardo Cabral, "o presidencialismo brasileiro é uma verdadeira monarquia absoluta e é responsável indiscutível pela despolitização do povo brasileiro e pela frustração a todas as tentativas de organização social, política e participativa".

No exame da proposta presidencialista, o relator manifestou também uma opinião técnica, ao afirmar que a proposta não é da harmonia e da interdependência dos poderes, "mas isto sim, do confronto e do desequilíbrio com a emergência incontrolável de graves crises institucionais e ameaças constantes à estabilidade democrática".

Para Bernardo Cabral, o parlamentarismo enseja "permanente participação política popular, que não fica restrita à quadrienais ou qüinqüenais chamadas eleições presidenciais".



Bernardo Cabral e seus auxiliares...



José Fogaça



Antônio Carlos Konder Reis



e Adolfo de Oliveira

Parecer está pronto. Voto vai decidir

Sob o lema "Constituição Já", o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte começa a votar, nesta quarta-feira, dia 27, o projeto de Constituição. A votação será em dois turnos e não há previsão de prazo para terminar. Mas se não há calendário para votação, há um gigantesco esforço em favor do entendimento buscado pelo presidente da Assembléia, deputado Ulysses Guimarães.

Seu esforço transcendeu ao próprio âmbito da Constituinte, enquanto o relator Bernardo Cabral preparava o parecer sobre 2.023 emendas ao projeto de Constituição, Ulysse Guimarães foi ao encontro de todos os governadores de estado e lideranças partidárias regionais para criar uma mobilização nacional pela necessidade de acelerar o processo constituinte. "A nação tem pressa. E nós temos de lhe dar uma resposta", sentenciou o presidente.

Com o parecer do relator Bernardo Cabral publicado nos dias 21 e 22, abriu-se nos dias 23, 24 e 25 o prazo para requerimento de destaque, no caso dos constituintes que tiveram suas emendas rejeitadas ou com parecer contrário do relator. Cada constituinte, segundo o Regimento, tem direito a seis pedidos de destaque, fazendo com que a emenda destacada seja votada em separado no plenário. Para a aprovação, como ocorre com qualquer dispositivo que irá fazer parte da nova Constituição, serão precisos 280 votos favoráveis.

Além disso, o calendário prevê para esta terça-feira, dia 26, a possibilidade de pedido de preferência. São precisas 56 assinaturas para uma emenda a um artigo ou a qualquer dispositivo que seja votada antes, dentro do capítulo correspondente. As 28 emendas que foram apresentadas com o apoio de mais de 280 constituintes e acatadas pelo relator terão preferência automática na hora da votação.

Dia 27, finalmente, reúne-se o Plenário. Para o presidente Ulysses Guimarães os quase 12 meses de debates foram suficientes para que todos os constituintes esmiuçassem a matéria constitucional. Em subcomissões, em comissões temáticas, na Comissão de Sistematização, dispositivo por dispositivo foi exaustivamente examinado por todos os constituintes. "Agora é hora do voto", apela o presidente da Constituinte.

Relator acolhe 421 Emendas

Foram sete dias para examinar uma a uma 2.023 emendas. Previa o Regimento que cada constituinte podia apresentar quatro emendas individuais para substituir qualquer artigo, *parágrafo ou inciso do projeto de Constituição que* havia sido aprovado na Comissão de Sistematização. Com apoio de 280 constituintes e (28 emendas alcançaram mais do que esse número, que representa maioria absoluta do plenário), podiam ser propostos substitutivos a títulos e capítulos inteiros, e mesmo a seções, subseções, artigos, parágrafos e outros dispositivos.

À meia-noite de quarta-feira, dia 20, o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) cumpria sua missão. Num parecer de 43 páginas, dirigido ao presidente Ulysses Guimarães, o relator resumiu sua posição sobre as emendas: 421 receberam parecer favorável, 1.567 parecer contrário e sete foram rejeitadas.

Ao classificar seu parecer de "circunstanciado e informal", o deputado Bernardo Cabral fez uma ponderação e um alerta: "Tão árdua quanto minha tarefa de relatar será a de vossas excelências, à oportunidade de votar. Da impossibilidade, imposta ao relator, de subemendar ou apresentar substitutivo, decorre considerável risco de aprovação de emendas conflitantes; e, como perigo maior ainda, o de se derrubar matéria constante do projeto, sem a correlata aprovação de emenda que a substitua integralmente".

EMENDAS COLETIVAS

No caso das emendas coletivas, com o apoio da maioria absoluta dos constituintes, o relator acatou as 28, mas fez uma ressalva em seu parecer. Ao ressaltar o "privilégio regimental" que essas emendas tiveram, Bernardo Cabral deu parecer favorável, "quando de acordo com certos artigos, parágrafos e incisos". E pela rejeição, "quando pela manutenção do texto *do projeto da Comissão de Sistematização ou acolhimento de* outras emendas", no caso, individuais.

Bernardo Cabral, também engajado na urgência da promulgação da nova Constituição, manifestou no seu parecer a preocupação com o tempo de elaboração do que ele chamou de "Pacto Fundamental". Por isso, realizou dentro do exíguo prazo de sete dias uma tarefa gigantesca, mas ao mesmo tempo cuidadosa, "na ânsia de aproveitar, ao máximo, essa contribuição de todos os meus pares constituintes. A cada uma das emendas, dediquei meditado e detido exame".

CANSAÇO E GRATIDÃO

Relator da Comissão de Sistematização, onde já havia examinado mais de seis mil emendas de constituintes, o deputado Bernardo Cabral realizou entre os dias 13 e 20 uma obra verdadeiramente de peso, não só pelo cuidado no exame de cada uma das 2.023 novas propostas, mas pelo esforço físico com que se empenhou na tarefa.

No relatório, ele fala da atuação de vários auxiliares, destacando entre eles, o Secretário-Geral da Mesa da ANC, Paulo Affonso Martins de Oliveira, e os Assessores da Mesa Antônio Carlos Pojo e Sérgio Ferraz.

Mas ressalta o relator que a celebridade do seu trabalho só se viabilizou graças ao trabalho dos relatores adjuntos, constituintes José Fogaça (PMDB — RS), Antônio Carlos Konder (PDS — SC) e Adolfo Oliveira (PL — RJ).

Para cada tema, várias opções

O plenário está decidindo a partir de quarta-feira (27) o texto definitivo da futura Constituição. No quadro abaixo — elaborado pelos órgãos de apoio à Assembléia Nacional Constituinte coordenados pelo secretário-geral da Mesa, Paulo Affonso Martins de Oliveira — estão as várias opções que terão os constituintes sobre alguns dos temas mais polêmicos em votação. Na primeira coluna, a redação do projeto da Comissão de Sistematização; na segunda, as propostas coletivas apresentadas pelo Centrão, alterando todo o projeto; na terceira coluna, as sugestões contidas nas outras 18 emendas coletivas e, na quarta, algumas emendas individuais com diferentes opções para aqueles temas.

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO	EMENDAS DO CENTRÃO	EMENDAS COLETIVAS	EMENDAS INDIVIDUAIS
ABORTO			
REF.: 2-1-0-006-01-00-X § 1º Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.	REF.: 006-02-00-X § 2º IDÊNTICO		EMENDA: 2P00030-1 HEIRA FILHO PMDB EMENDA ADITIVA Acrescente-se ao Artigo 6º o seguinte Parágrafo, renumerando-se os demais. § 1º - Todos têm direito à vida, desde a concepção, sendo punido como crime doloso o aborto provocado fora dos casos em que a lei indicar.
LIBERDADE DE PENSAMENTO			
REF.: 2-1-0-006-05-00-X § 5º É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.	REF.: 006-06-00-X § 6º É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato, preservado o sigilo da fonte jornalística, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.		EMENDA: ZP01501-6 AIRTON CORDEIRO PFL Dê-se ao § 5º, do art. 6º, a seguinte redação: Art. 6º § 5º É livre a manifestação do pensamento e assegurado a todos o acesso à informação, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem. Será resguardado o sigilo da fonte de informação, quando necessário ao exercício profissional.
HABEAS DATA			
REF.: 2-1-0-006-52-00-X § 52. Conceder-se-á "habeas-data":	REF.: 006-52-00-X § 52. IDÊNTICO		
REF.: 2-1-0-006-52-01-X I - para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações e referências relativas à sua pessoa, pertencentes a registros ou bancos de dados de entidades particulares, públicas ou de caráter oficial, bem como dos fins a que se destinam;	REF.: 006-52-01-X I - para assegurar, na forma da lei, ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registro ou bancos de dados de entidades governamentais, ou de caráter público, ressalvadas as informações cujo sigilo seja indispensável à segurança da sociedade ou do Estado.		EMENDA: ZP01720-7 MATHEUS ICHBIEN PMDB Emenda Substitutiva Dê-se ao Inciso I, § 52 do art. 6º, a seguinte redação: "Para assegurar ao brasileiro, na forma da lei, o conhecimento de informações e referências relativas à sua pessoa, pertencentes a registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à proteção da sociedade e do Estado".
RACISMO			
REF.: 2-1-0-006-02-00-X § 2º A lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.	REF.: 006-03-00-X § 3º A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.		EMENDA: ZP00654-0 CARLOS ALBERTO CAÓ PDT EMENDA ADITIVA Dispositivo emendado no. Art. 6º parágrafo 2º §.....A prática do racismo constitui crime inafiançável imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.
			EMENDA: ZP01721-5 MATHEUS ICHBIEN PMDB Dê-se a seguinte redação ao / 2º do art. 6º do capítulo I, do Título II, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização: Art. 6º § 1º § 2º A lei protegerá a vida, desde a concepção, e punirá como crime inafiançável qualquer discrimação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais".
DIREITO À INFORMAÇÃO			
REF.: 2-1-0-006-33-00-X § 33. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações verdadeiras, de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade.	REF.: 006-34-00-X § 34. Todos têm o direito de receber dos órgãos públicos, na forma da lei, informações de interesse particular, ou de entidades que representem, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.		EMENDA: ZP01070-9 PAULO ZARZUR PMDB Emenda Substitutiva Dispositivo Emendado: § 33 do Art. 6º Substitua-se o parágrafo acima pelo da seguinte redação: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos, na forma da lei, informações verdadeiras relativas à sua pessoa ou de entidade que represente, ressalvadas aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade".

LIVRE INICIATIVA

REF.: 7-1-0-199-00-00-X Art. 199. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre inicintiva, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social e os seguintes princípios:	REF.: 199-00-00-X Art. 199. A ordem econômica, fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho humano, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:	EMENDA: ZP01402-0 JOSÉ HENDONÇA REZERRA PFL Dispositivo Emendado: Artigo 199 Dê-se à integra do artigo 199 do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, a seguinte redação: "Art. 199 _ Fundada na valorização do trabalho e na liberdade de iniciativa, a ordem econômica tem por finalidade garantir a todos vida digna, socialmente justa, observados os seguintes princípios: I _ soberania nacional; II _ propriedade privada; III _ função social da propriedade; IV _ livre concorrência; V _ proteção ao consumidor e ao meio ambiente; VI _ redução das desigualdades regionais e sociais; VII _ busca do pleno emprego; VIII _ atendimento às peculiaridades das empresas de pequeno porte. § único _ É assegurado a qualquer pessoa e exercício de todas as atividades econômicas, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei, justificados pela proteção dos interesses da coletividade competindo à iniciativa privada organizar e desenvolver as atividades econômicas."

PROPRIEDADE PRIVADA

REF.: 2-1-0-006-38-00-X § 38. A propriedade privada é protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização. Em caso de perigo público iminente, as autoridades competentes poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso.	REF.: 006-39-00-X § 39. É assegurado o direito de propriedade. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.	EMENDA: ZP01207-6 AHAURY MULLER PDT Dê-se ao parágrafo 38, do art. 6º, do Título II, Capítulo I (dos direitos individuais e coletivos), do Projeto da Comissão de Sistematização, a seguinte redação. Art. 6º _ § 38 _ A propriedade privada é protegida pelo Estado, cabendo à lei disciplinar seu uso e limites. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização. Em caso de perigo iminente, as autoridades poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso. .....
		EMENDA: ZP01216-7 LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA PT Emenda ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. Dê-se nova redação ao § 30 do artigo 6º, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. "Art. 6º § 30 _ A propriedade é assegurada pelo Estado e se subordina ao interesse social, observando o seguinte: a) a de bens de uso pessoal ou familiar é insuscetível de desapropriação, salvo por inarredável interesse social, ou ou *utilidade ou necessidade pública, mediante justa e prévia indenização, em dinheiro se assim o exigir o* expropriado; b) a de bens de produção é suscetível de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesses social, desde que necessária à execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico, sejam eles da União, dos Estados ou dos Municípios, mediante justa indenização; c) os critérios para determinar o valor e a forma de indenização por desapropriação sempre levarão em conta o não uso, o uso meramente especulativo do bem desapropriado nos últimos três anos e, se bem de produção, a média da produtividade do mesmo período, além da significação econômica do ato expropriatório em relação ao patrimônio do expropriado, considerada a base de garantia de seus dependentes."

EMPRESA NACIONAL

REF.: 7-1-0-200-00-00-X Art. 200. Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.	REF.: 200-00-00-X Art. 200. Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.	..... EMENDA: ZP00331-1 ADROALDO STRECK PDT DISPOSITIVO EMENDADO: Art. 200 Dê-se ao art. 200 do Projeto de Constituinção a seguinte redação: Art. 200 _ A lei instituirá programas destinados a fortalecer a empresa nacional melhorando suas condições de competitividade interna e internacional mediante: I _ incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados; II _ proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico; III _ na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa nacional: Parágrafo único _ A lei definirá as empresas que poderão gozar os benefícios previstos neste artigo.

IMPENHORABILIDADE

REF.: 2-1-0-006-39-00-X § 39. A propriedade rural de até vinte e cinco hectares, desde que trabalhada por uma família, não pode ser objeto de penhora, para pagamento de quaisquer débitos.	REF.: 006-40-00-X § 40. A propriedade rural de até vinte e cinco hectares, desde que trabalhada por uma família, não será objeto de penhora para pagamento de débito. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento.	EMENDA: ZP01552-2 JOAQUIM SUCENA PMDB EMENDA MODIFICATIVA Dê-se ao § 39 do artigo 6º a seguinte redação: "§ 39. É facultado ao proprietário da pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que travalhada pela família, a sua impenhorabilidade, bastando, para isso, a averbação gratuita no registro competente.'

"Indecisão pode levar país ao caos"

A constituinte Sadie Hauache (PFL — AM) defende a aposentadoria da mulher trabalhadora aos 25 anos de serviço porque, entre outros motivos, a sua carga de trabalho é dupla e às vezes até triplicada. Ela também está preocupada com a demora na conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte: "Parou o País. O Congresso tem que funcionar. Nós temos que dar condições ao presidente a governar sem decreto-leis. Precisamos trabalhar com afinco, porque sem sair desta situação de indecisões realmente é o caos".

Sadie Hauache elogia a mudança do Regimento Interno da Constituinte por acreditar que agora será possível fazer uma Constituição que reflita a média dos 559 constituintes. A parlamentar amazonense é favorável a uma Carta sintética: "Há muita coisa que deveria passar para a lei ordinária. Isso é que deveria ser reorganizado". Ela pede ainda muita atenção do Estado do Amazonas, "que é riquíssimo, mas continua carente".



ADIRP/Benedita Passos

Sadie Hauache: devemos agilizar a nossa Constituição

JC — *Deputada, o que é necessário para agilizar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte?*

Sadie Hauache — No meu entender, precisamos sair deste marasmo e passarmos para a realidade brasileira em que um povo sofrido está cheio de esperanças para ver uma Constituinte promulgada, enfim, a nossa Carta Magna. Só poderemos fazer isso se todos os deputados se prepuserem a trabalhar em prol da nação brasileira, de acordo com os nossos usos e costumes bem nacionais, porque importar usos e costumes de outros países, da Albânia, de Tchecoslováquia, da Rússia etc..., acho que seria uma contramão, uma esquerda estonteante com a qual o povo brasileiro não se acostumaria. Por isso, devemos agilizar a nossa Carta Magna, fazer a nossa Constituição e imediatamente botá-la em prática, porque será assim que o povo brasileiro vai ficar feliz em saber que os deputados vieram para trabalhar e os constituintes estão a isso dedicados.

Sinto-me uma outra deputada, mais feliz e mais real com aquilo que me propus a fazer, porque com a Sistematização apenas 53 deputados é que resolviam fazer as coisas, resolviam toda a vida do Brasil. Quando fomos eleitos, 559 constituintes, e apenas 1/10 de um todo é que se fazia presente por imposição de um Regimento e ficamos todos sem tomar conhecimento do que se passava lá dentro. Aquilo foi uma infelicidade total. Graças a Deus está mudando tudo isso e vamos poder fazer a Constituinte que precisamos fazer. Nós que nos comprometemos com o povo brasileiro e eu que sou amazônida e costumo dizer amazônida selvática — estou muito mais tranqüila agora, porque tenho certeza de que esta Constituição vai sair de brasileiros para brasileiros.

JC — *Como defensora de uma Carta sintética e concisa, como analisa o Cabral III?*

Sadie Hauache — O Cabral é um homem do mais alto gabarito, como muitos juristas que há qui, mas entendo que há muita coisa que deveria passar para a lei ordinária. Isso é que deveria ser reorganizado. O que for para a Carta Magna será escrito para uma Carta Magna. O que for lei ordinária, joga-se para a lei ordinária. Se é um trabalho antecipado que se fez, isso é importante, porque todos nós e eu, pelo menos, fiquei interna em Brasília, dedicando-me inteiramente à Constituição e acho que já há muita coisa para a lei ordinária.

JC — *A deputada defende a aposentadoria da mulher trabalhadora aos 25 anos. Por quê?*

Sadie Hauache — Defendo a aposentadoria da mulher aos 25 anos de trabalho por uma simples razão: a mulher desde pequeninha começa ajudando a mãe dentro de casa e torna-se uma autêntica dona-de-casa com afazeres domésticos. A mãe a solicita a todo o momento: "Me ajuda aqui, me ajuda dali". Depois quando ela às vezes faz colégio, às vezes não, então vai para as fábricas ou para qualquer outro tipo de trabalho ou mesmo para uma universidade, essa moça começa a trabalhar muito cedo e quando chega 25 anos de trabalho já está desgastada e cansada com uma série de problemas, inclusive é a época em que a mulher passa pela menopausa e começa a sofrer uma série de problemas, muitas vezes cirurgias, enfim, aí protejo a mulher com 25 anos de trabalho. O que é justo, porque a carga de trabalho da mulher é dupla e às vezes até triplicada.

JC — *Na nova Carta, como fica a situação do seu Estado, o Amazonas?*

Sadie Hauache — O Estado do Amazonas é um estado riquíssimo, haja vista agora e descoberta de petróleo da primeira qualidade. Temos ouro em todos os rios, em Benjamin Constant, no rio Madeira, etc... Há um êxodo total de brasileiros viajando para dentro do nosso estado e vejo o Amazonas como a terra mais rica desde país a ser descoberta, e teríamos que ter todas as atenções voltadas para o Amazônas, porque dizem há muito tempo que ele é a reserva do mundo, o pulmão do mundo, enfim, é cantado em prosa e verso, mas continuamos ainda naquele estado carente. É necessário dar muita atenção ao Amazonas.

JC — *Deputada, e a reforma tributária aprovada na Comissão de Sistematização, que destina 3% do Orçamento da União aos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste?*

Sadie Hauache — Vejo isso como uma grande ajuda aos estados e aquilo que realmente já deveria ter acontecido, porque são eternos pedintes. Mal chegam junho e julho e la vêm os governadores a brigar por verbas. É importante e necessário que nós, os governantes, enfim, os deputados, aqueles que têm a responsabilidade por este país, vejam o país como um todo, porque sempre os nortistas e nordestinos foram aquinhoados com menos valores do que os outros estados e por isso são os mais pobres do país.

JC — *A nova Carta aprova, na área da educação, a obrigatoriedade do Estado com respeito ao ensino gratuito a partir do pré-escolar. A deputada concorda?*

Sadie Hauache — Nesta questão sou uma pessoa que particularmente já dei muito de mim ao estudante carente e vejo que o brasileiro necessita realmente desde o pré-escolar, em primeiro lugar, ter assistência à saúde, porque sem saúde ninguém pode ir à escola, e a escola gratuita.

Lá, no Amazonas, se nós não nos dermos as mãos, uns aos outros, é terrível; e a educação é importante — a saúde e a educação. No meu entender, em cada calha do rio Amazonas, nós temos o rio Solimões, o Negro, o Juruá, o Baixo Amazonas, enfim, nós deveríamos ter um barco-hospital para atender às pessoas carentes, porque as distâncias são imensas no Amazonas e até que chegue a Manaus para ser atendida a pessoa já perdeu a vida. Se for gestante já perdeu o bebê, a mãe também já morreu. Nós temos visto, assim, muita coisa que nos choca em relação à saúde. E por que não também um navio-escola fazendo uma avaliação do que acontece no interior do Amazonas em relação ao ensino primário?

JC — *Acredita que a implantação do Sistema Único de Saúde poderá de uma certa forma, inibir a atuação da iniciativa privada na área médica?*

Sadie Hauache — Eu gostaria de abordar um assunto que acho mais importante, porque sou deputada pelo Estado do Amazonas, e eu não posso, eu reluto muito em pensar no Brasil como um todo porque nós temos que regionalizar, devido à extensão territorial do nosso país, temos que regionalizar estado por estado, e das necessidades dos estados. No meu estado, é como eu digo, deveriam ter barcos que dessem assistência à saúde, barcos-hospitais e que resolveriam o problema de saúde. Agora, aqui para o Sul, para o Nordeste e Centro-Oeste acredito que hospitais, etc., que resolvem. Mas no Estado do Amazonas, não falo na cidade de Manaus, no Município Manaus, falo Estado do Amazonas, no interior onde o homem carente é picado por uma cobra e morre lá por necessidade, por não haver um soro antiofídico. Se tivéssemos navios nas calhas dos rios mais importantes nós teríamos um helicóptero para apanhar a pessoa doente, um posto apenas com um rádio e transmitindo as necessidades dos doentes, da gestante, da criança desidratada, enfim.

Na minha terra, no Estado do Amazonas, no interiorzão, você sabe que não existe essa história de tratar os dentes: eles extraem os dentes e colocam próteses. É uma pena porque o nosso povo é muito inteligente, é um povo que tem força de espírito tremenda e está pronto realmente, a trabalhar. E tem mais uma coisa: as pessoas que vão para o interior do Amazonas não se acostumam, e aqueles que lá nascem querem viver lá, deveriam ter assistência à saúde e também ao ensino.

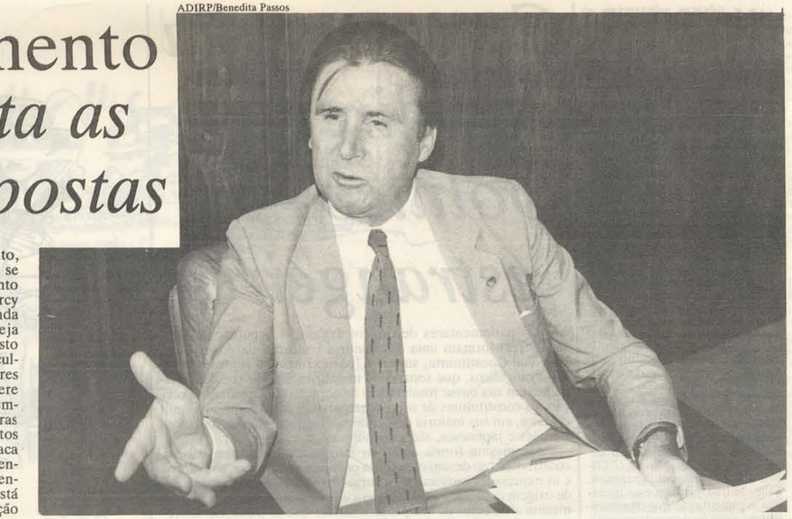
JC — *A demora na promulgação da nova Carta está parando o país?*

Sadie Hauache — Parou o país. É um negócio que eu não aceito. O Congresso tem que funcionar. Nós temos que dar condições do presidente a governar sem decretos, decretos-leis. Nós precisamos trabalhar com afinco, porque sem sair desta situação de indecisões realmente é o caos. E o que me preocupa é que no momento, assim, em que a nossa economia está realmente abalada vêm os demagogos influenciar o povo brasileiro, dizendo que a democracia não é a nossa política verdadeira. Nós, brasileiros, devemos ter a nossa política, a nossa democracia, porque tudo aquilo coaduna com o povo brasileiro. Nós não devemos importar nada nem da Albânia nem da Thecoslováquia nem de país nenhum.

E por que não se coloca também um navio-escola fazendo uma avaliação do que acontece no interior do Amazonas em relação ao ensino primário?

Entendimento *apresenta as suas propostas*

ADIRP/Benedita Passos



Deitos: O grupo do entendimento é contra o monopólio na distribuição dos derivados de petróleo.

Participante do grupo do entendimento, cuja formação considera válida para que se possa traçar um roteiro no encaminhamento dos temas polêmicos, o constituinte Darcy Deitos (PMDB — PR) apresentou emenda estabelecendo que a política agrícola seja promovida por órgão permanente, composto por representantes do Ministério da Agricultura, do Congresso Nacional, dos produtores e dos trabalhadores rurais. No que se refere à defesa do consumidor, ele pretende, sempre que possível, que as fontes produtoras fizem os valores finais de venda dos produtos essenciais à população. Darcy Deitos destaca ainda, na parte da Previdência Social, emendas patrocinadas pelo grupo do entendimento que visam proteger o trabalhador que está se aposentando e recuperar a remuneração dos já aposentados.

JC — *Como funciona o Grupo do Entendimento, do qual o deputado é integrante?*

Darcy Deitos — O Grupo do Entendimento é a União de parlamentares de todos os partidos, que passaram a se reunir e tentar encontrar um caminho nos temas mais polêmicos em discussão no projeto da Comissão de Sistematização. Entendo que a formação deste grupo foi altamente válida, porque os temas abordados foram relevantes e, nas discussões todas, passou o grupo a entender de que poderia cumprir um papel fundamental, caminhando no meio dessas divergências todas hoje dentro da Assembléia Nacional Constituinte. E eu entendo que o papel que o grupo cumpriu foi fundamental e entendo que ele merece um destaque em toda esta Assembléia Nacional pelo desprendimento dos parlamentares que passaram a compor este grupo, independentemente desta ou daquela posição ideológica, onde todos passaram a se preocupar com a nação e com o seu povo.

Os temas que foram discutidos eu diria que são fundamentais. Primeiramente, a questão dos direitos sociais, onde se procurou dar uma redação sucinta, que conseguisse abranger os pensamentos dos demais grupos como o "Centrão", o "Grupo dos 32", quer dizer, na apresentação de algumas emendas que realmente compusessem o interesse das várias correntes dentro da Assembléia Nacional Constituinte, mas que preservassem o direito dos trabalhadores.

Dentro dos itens sociais as emendas discutidas para serem apresentadas foram as de relação de emprego, duração da jornada de trabalho, remuneração das horas extras, licença remunerada à gestante, discussão sobre o prazo prescricional de direitos trabalhistas. Discutiu-se também a questão da intermediação da mão-de-obra, e o grupo entendeu de que a lei deve regular essas hipóteses; e no tema econômico procurou o grupo discutir a apresentação de emendas que definissem quais as empresas que mereceriam benefícios da lei. Em um ponto, realmente conflitante esse, que seria a definição de empresa nacional e empresa estrangeira, o grupo não teve uma unanimidade nessa discussão, mas entendo de que mesmo assim conseguiu-se dar uma redação razoável ao tema e isso, evidente, será definido em plenário, porque a visão de cada agrupamento é peculiar nesse aspecto, na definição do que é empresa estranegira, do que é empresa nacional.

Um ponto em que houve unanimidade, praticamente unanimidade na definição, foi de que não deve haver monopólio na distribuição dos derivados de petróleo.

JC — *Na parte da Previdência Social, o deputado tem interesse em dois pontos. Quais seriam?*

Darcy Deitos — O grupo também discutiu a Previdência Social e as propostas levantadas foram de extrema relevância para atender o interesse do trabalhador brasileiro. Eu vi no trabalho elaborado, especialmente o grupo que compôs essas propostas, uma visão clara de que, no Brasil, a Previdência Social realmente tem que atender o interesse do trabalhador que, ao longo da sua vida, contribui, para que quando ele, depois de um determinado tempo de serviço, possa usufruir o lazer, ele possa ter uma vida condigna com o produto das suas contribuições e que vão lhe dar, que vão lhe assegurar o resto dos seus dias.

No art. 237, no texto da Comissão de Sistematização, diz o texto que "é assegurada a aposentadoria com salário integral, garantindo o reajustamento para preservação em caráter permanente do seu valor real.

O grupo encontrou um caminho e faz uma proposta nesse sentido, que entendo que é relevante a sua redação, que diz o seguinte: "Que a lei assegurará aposentadoria com o salário de contribuição integral, sendo garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente, do seu valor real".

Sem dúvida nenhuma, a redação dada pelo agrupamento define claramente de que a lei vai assegurar aposentadoria igual ao salário de contribuição e também vai garantir e vai preservar os seus reajustamentos pelo valor real, porque hoje é uma injustiça o que se comete com os aposentados brasileiros, dentro de uma mecânica colocada em prática pela legislação, que realmente penaliza o aposentado brasileiro.

É o outro ponto que entendo relevante, a redação da Comissão de Sistematização, o que está no projeto, diz de que não haverá revisão dos benefícios já concedidos. A proposta do agrupamento é uma proposta digna e que engrandense esta Assembléia Nacional Constituinte, que diz o seguinte: "Serão estabelecidas em lei formas de reposição gradual da defasagem e atualização dos benefícios concedidos até a promulgação dessa Constituição".

O caminho da prosperidade deste país passa pela agricultura, e o homem do campo nunca teve uma remuneração justa e condigna pelo seu trabalho

Sem dúvida nenhuma, aqui se coloca um ponto fundamental que é corrigir a grande injustiça para com os aposentados hoje neste país, que, ao longo do tempo, viram defasada a sua remuneração e que hoje não têm condições de sobrevivência. E aqui nós estamos garantindo isso, fazer com que seja reposta essa defasagem e se atualizem os benefícios dos aposentados brasileiros.

JC — *Um dos segmentos mais importantes da economia do Paraná é a agricultura. O deputado tem uma preocupação específica com a política agrícola. Qual é?*

Darcy Deitos — Nós que somos do Estado do Paraná, de uma região essencialmente agrícola, para nós este é um ponto que nos preocupa muito, porque sou daqueles que entendem que o caminho do progresso deste país, o caminho da prosperidade deste país, passa necessariamente pela agricultura. E o Paraná, ao longo de sua história, tem dado uma contribuição efetiva para ajudar esta nação, mas também, ao longo da história, nós vimos a agricultura ter sido tratada, demagogicamente, como prioritária, mas nunca esta prioridade efetivamente se deu direcionada para que o homem do campo realmente fosse prestigiado, fosse incentivado e tivesse uma remuneração justa e condigna pelo seu trabalho, pelo seu suor, pela produção a que se dedicou ao longo da história deste país.

O projeto da Comissão de Sistematização, em seu art. 226, determina ao poder público a obrigação de promover políticas adequadas de estímulo assistência técnica, desenvolvimento e financiamento para a atividade agrícola, agroindustrial, pecuária e pesqueira. E em seu parágrafo único estabelece que a política agrícola será planejada e executada com a participação efetiva dos setores de produção, comercialização, armazenamento e transporte, levando em conta instrumento creditícios e fiscais, bem como a prestação de assistência técnica e incentivo à tecnologia e à pesquisa, na forma da lei.

Entendo que a eficácia desse preceito somente alcançará o seu objetivo se nós tivermos um organismo permanente com essa responsabilidade, porque o que está anunciado no parágrafo é muito abrangente e é muito vago.

Estamos apresentando uma *proposta para que se estabeleça* claramente como se dará essa participação dos setores produtivos no encaminhamento da elaboração e da promoção de uma política agrícola nacional. Então, estamos apresentando uma emenda acrescentando um parágrafo ao art. 226, dizendo que a política agrícola será promovida por órgão permanente, composto por representantes do Ministério da Agricultura, do Congresso Nacional, dos produtores e dos trabalhadores rurais. Entendo esta é dá uma forma clara de como se dará a participação do Governo e dos setores de produção, que parece-me que atende claramente ao interesse da agricultura brasileira.

JC — *O deputado também tem emenda no sentido de defesa do consumidor. Do que se trata?*

Darcy Deitos — Estamos apresentando uma emenda também criando um parágrafo no art. 202, dizendo o seguinte: "A lei disporá, em defesa do consumidor, sobre mecanismos de combate à especulação dos preços, determinando a fixação, sempre que possível, nas fontes produtoras, dos valores finais de venda dos produtos essenciais à população". E eu entendo que nada mais provoca descontentamento popular do que a especulação nos produtos de uso e consumo do dia-a-dia da família brasileira, cuja especulação é realizada, neste país, sem nenhum controle, e isso reflete diretamente no bolso do assalariado, especialmente da grande massa de brasileiros.

Carta amplia os direitos políticos do estrangeiro

Os parlamentares de origem árabe (34 deputados e dois senadores) formam uma das maiores bancadas da Assembléia Nacional Constituinte, superior, por exemplo, à representação dos evangélicos, que somam 34 membros. Brasileiros de nascimento em sua quase totalidade e de coração sem nenhuma exceção, os constituintes de origem estrangeira somam mais de uma centena, em sua maioria descendentes de portugueses, italianos, alemães e japoneses, além dos árabes.

Da mesma forma como os imigrantes trouxeram valiosa contribuição ao desenvolvimento econômico, à formação política e às expressões artísticas e culturais do Brasil, os parlamentares de origem estrangeira trazem para a Assembléia Nacional Constituinte elementos de sua própria cultura que se traduzem sobretudo na sua identificação e seu amor ao país que acolheu seus pais ou avós. Mas, nem a Constituição em vigor e nem a que está sendo elaborada concedem privilégios aos estrangeiros.

"Não houve mudanças substanciais no que diz respeito aos direitos políticos dos estrangeiros no novo texto constitucional, até porque a legislação atual é satisfatória", observa o deputado Victor Faccione (PDS-RS), descendente de italianos. "Essa questão é mais ou menos igual à legislação de outros países. A exceção contempla apenas os portugueses, tratados como verdadeiros irmãos" — atesta o constituinte José Lourenço (PFL-BA), português de nascimento e líder de seu partido na Câmara. "A tradição liberal do Brasil é indiscutível e reconhecida internacionalmente" — endossa José Elias Murad (PTB-MG), filho de libaneses.

"Mudanças substanciais só para os portugueses residentes no Brasil, diz José Lourenço, pois, hoje, eles podem ocupar, praticamente, quase todas as funções antes privativas de brasileiros natos." À exceção de presidente da República, oficial-general das Forças Armadas e embaixador, os portugueses residentes no Brasil se colocam, dessa forma, quase em pé de igualdade com os cidadãos aqui nascidos. "Por isso — frisa o líder do PFL — é de se salientar esse alargamento feito aos portugueses consignado no texto da nova Carta Magna, aprovado pela Comissão de Sistematização. Fora disso, a questão é tratada de modo mais ou menos semelhante na legislação de todos os países."

DUPLA NACIONALIDADE

O estrangeiro residente há dez anos no Brasil e de reputação ilibada será, automaticamente, isto é, independentemente de requerer, considerado cidadão brasileiro, sem perda de sua nacionalidade de origem. Essa proposta foi apresentada na Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais pelo deputado José Elias Murad (PTB-MG). Filho de pais libaneses, Elias Murad justifica essa iniciativa argumentando que os estrangeiros (como foi o caso de seu pai), mesmo residindo há anos em outro país perfeitamente entrosados na vida de seu novo lugar de moradia, sentem constrangimento em reivindicar a naturalização, porque acham que, de um certo modo, estariam traindo a sua pátria. "A perda da nacionalidade de origem é que lhes dá essa impressão", garante Murad. Daí por que — acrescenta — apresentei essa proposta. Vi, de perto, manifestação desse constrangimento em meu pai, que era um homem que amava profundamente o Brasil, aqui se estabeleceu e durante 60 anos aqui viveu, teve seus filhos, trabalhou, ajudou a construir o desenvolvimento deste país maravilhoso, mas que, aos 81 anos de idade, voltou ao Líbano para morrer lá. Ora, a concessão da nacionalidade brasileira, sem perda da nacionalidade de origem, seria um modo justo e louvável de reconhecer a contribuição daqueles que, por seu trabalho e sua conduta, em nada ficam a rever aos cidadãos brasileiros.

Na maioria dos países — lembra o parlamentar mineiro — infelizmente não acontece assim. Mas, o Brasil, com sua larga tradição liberal, aberto e bastante democrático sob o ponto de vista racial, poderia consagrar em sua legislação uma iniciativa desse porte. Porque, se analisarmos os fatos veremos que a contribuição não só de libaneses, e árabes em geral, como a de povos como os italianos, japoneses, alemães, sem contar com os portugueses, tem sido inestimável para o desenvolvimento do Brasil.

Para José Elias Murad, a dupla nacionalidade iria apenas consagrar legalmente um princípio que é prática no Brasil: aqui, os estrangeiros recebem um tratamento muito bom, são aceitos sem preconceitos e lhes são oferecidas oportunidades semelhantes às que são oferecidas aos próprios brasileiros. Nesse sentido, o representante do PMDB cita os casos de dependentes de estrangeiros que exercem cargos de importância ou estão ligados à vida política ou cultural do país, como os de Tasso Jereissati, neto de libaneses, governador do Ceará, e Pedro Simon, filho de libaneses, governador do Rio Grande do Sul.

"Se nós fizéssemos isso, concessão de dupla nacionalidade, estaríamos estendendo aos estrangeiros um direito já consagrado no Líbano", observa o parlamentar. Apesar de sua proposta não ter ido adiante, pois foi rejeitada ainda nas comissões temáticas, José Elias Murad acha que existe uma abertura para o seu propósito quando o texto constitucional registra possibilidade a ser delimitada "na forma da lei". "Depois, então, na lei ordinária, poderemos voltar a propor a matéria", concluiu Murad.

LIBANESES

Os libaneses, segundo o deputado Murad, são, hoje, mais numerosos no Brasil do que em seu próprio país, o Líbano. A população libanesa entre nós é de 4 milhões de pessoas, enquanto no Líbano eles totalizam 3 milhões e 600 mil cidadãos. "Raríssimo é o município brasileiro que não tenha cidadãos libaneses. Em Minas Gerais, por exemplo, nos 722 municípios há sempre, pelo menos, um libanês. Elias Murad lembra que a migração para o Brasil já foi maior. Ele atribui a diminuição do movimento migratório libanês a questões ligadas à religião."

Há cerca de 60 anos, emigravam em massa os libaneses cristãos perseguidos pelos turcos. Foi o caso do seu pai. Em vista da evasão de representantes cristãos, a população cristã foi caindo, a ponto de hoje, ter-se tornado minoria, o que tem provocado restrições à saída de pessoas do Líbano. Mesmo assim, a colônia árabe, no Brasil, ocupa o terceiro lugar em quantitativo, seguindo de perto pela ordem a dos italianos e a dos japoneses.

José Elias Murad faz questão de ressaltar a presença árabe no Brasil em termos de contribuição não só sócio-econômica mais também cultural como as inúmeras entidades filantrópicas patrocinadas pelo povo libanês radicado aqui, os clubes, os hospitais, as associações e agremiações de toda natureza. O parlamentar mineiro ressalta, de modo particular, o trabalho desenvolvido em Belo Horizonte pela Fulibam, Fundação Libanesa de Minas Gerais, da qual faz parte o Centro de Orientação sobre Drogas, entidade filantrópica, com uma equipe de profissionais (médicos, psicólogos, professores) e que, em apenas oito anos de existência já atendeu a mais de 600 usuários, através de tratamento ambulatorial, sem contar com a orientação dada aos familiares dos viciados.

TRATAMENTO

Para o constituinte Victor Faccioni (PDS-RS), descendente de numerosa família italiana, eleito pelo PDS para seu terceiro mandato de deputado federal, o tratamento político-constitucional dado aos estrangeiros no país enquadra-se dentro da normalidade, comum à grande maioria das nações. Daí não ter havido maiores preocupações da Assembléia Nacional em mudar o texto da nova Carta com relação à legislação vigente.

"As mudanças mais significativas — observa Faccioni — se deram, realmente com relação aos portugueses, que, como já observou o deputado José Lourenço, podem ocupar quase todos os cargos da vida política brasileira".

Quanto à contribuição das correntes migratórias para o desenvolvimento do Brasil, Victor Faccioni destaca o papel desempenhado pelos italianos, hoje a maior colônia de estrangeiros aqui residente. Faccioni, citando dados da publicação "História do Povo de Ana Rech", lembra o ano de 1875 como o início do grande movimento migratório italiano." "A partir deste ano e durante os vinte seguintes aportam ao Rio Grande do Sul 200 mil italianos, quase um milhão deles vão para São Paulo e uns 100 mil para outros estados como o Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas e Espírito Santo. Os anos do final do século XIX são de crise. Em 1895 o governo federal deixa de financiar a entrada de imigrantes e passa esse encargo aos estados.

Mas só São Paulo, ou melhor, só os fazendeiros paulistas conseguem dispor desse financiamento. A imigração continua lá por muitos anos ainda. Aqui no Rio Grande do Sul a nova lei de imigração põe um ponto final no aporte estrangeiro à nossa etnia.

Começa a aculturação. Os povoadores de outros imensos territórios nossos, desabitados, vão nascendo aqui, das prolíficas famílias dos pioneiros. É, como os autores da obra, Faccioni endossa assertiva de que "a terra foi fecundada mais com o sangue do que com o suor da fronte", numa homenagem ao trabalho desenvolvido pelos italianos em terras brasileiras e à importância da contribuição desse povo ao desenvolvimento de nosso contexto sócio-econômico-cultural.

Para Victor Faccioni, o Brasil, país que cresceu graças, em grande parte, à contribuição dos imigrantes, guarda uma tradição de boa acolhida aos estrangeiros que aqui vêm com a esperança de se integrarem à vida nacional, dentro da ordem e da fraternidade. Segundo ele, a própria Constituinte é integrada por um número expressivo, talvez até majoritário, de descendentes estrangeiros que "ao Brasil vieram em outra épocas, porque o nosso país representava a esperança da Terra Prometida, o Novo Paraíso.

Hoje — ressalva o parlamentar — estamos vivendo uma situação inusitada, quando, ao contrário de antes, está a acontecer que brasileiros e filhos de brasileiros querem sair do país em busca de outras plagas, desanimados e desesperançados diante da atual situação da vida política, econômica e social do país".

Meus filhos mesmo — confessa Faccioni — chegaram a me propor hipótese de emigrar para outros países, proposta que eu vetei evidentemente até onde um pai pode ser acatado por um filho que já tem a maioridade. Disse a eles que esta a pátria que nossos avós escolheram para si e seus descendentes porque lhes parecia o melhor país do mundo, na época. E se hoje não é mais, cabe a cada um de nós e a todos em conjunto refazer as esperanças de todos os brasileiros. Vamos tentar e vamos permitir, com nossa tentativa, que o Brasil continue sendo uma terra aberta no sentido de ser um país acolhedor e hospitaleiro, mas nunca uma terra de ninguém.

Oriundo de uma família de Verona, na Itália (o avó era pescador em Roverchiara e sua avó era agricultora), Victor Faccioni lembra que há cidades na Itália, como Morano Cálabro, na Calábria, cuja população atual é inferior à população que imigrou para Porto Alegre, contando com seus descendentes.

DISCRIMINAÇÃO

Quando a novela "Brega e Chique" estava em pleno sucesso de Ibope, a TV-Globo foi surpreendida com uma representação: o deputado Luíz Gushiken(PT - SP) reclamava de uma cena em que a personagem Rafaela dizia, num tom mais ou menos pejorativo, que seria capaz de namorar até mesmo um japonês. Com as desculpas apresentadas veio outra cena de reabilitação: Rafaela disse que gostaria de fazer uma plástica a fim de ficar com os olhinhos puxados, como os de japonês. O episódio pode parecer, à primeira vista, irrelevante. Mas, uma reflexão mais acurada levará a descoberta da manifestação de um preconceito racial, que não deve ser cultivado. Apoiado amplamente por seu eleitorado, Luíz Gushiken fez numerosos pronunciamentos sobre o assunto, que acabou se tornando do conhecimento nacional.

Filho de japoneses de Okinawa, Luíz Gushiken é um dos três atuais representantes da raça na Assembléia Nacional Constituinte, eleito por São Paulo mas não com exclusividade pela colônia japonesa. "Isto de não nos encerrarmos em nosso próprio círculo é uma questão de formação diz ele —, pois nossos pais nos ensinaram uma coisa bastante difícil, mas extraordinária: a preservação dos valores do passado, simultaneamente à completa integração à sociedade em que vivemos."

Gushiken aponta inconveniência de querer preservar os valores "na marra". "No Brasil, dentro das mais diversas colônias de imigrantes, se observa uma coisa comum: quando a família obriga o indivíduo à preservação de seus valores, sob coerção, esta pessoa acabará tendo um conflito de valores com a sociedade na qual ele deve se integrar", declara o representante no PT, a esse propósito o deputado Gushiken se insurge também contra a idéia da dupla nacionalidade, ou seja a concessão da nacionalidade, ou seja a concessão da nacionalidade brasileira sem perda de nacionalidade de origem, como propõe o deputado José Elias Murad. Para ele, essa concessão pode refletir, no fundo, a falta de liberdade, "porque a nacionalidade é todo um projeto de vida, não é uma peça que se possa mostrar. Para o estrangeiro a concessão da naturalização é sempre a expressão de liberdade de um país novo que ele assume como tal".

Na opinião do representante de São Paulo, no Brasil não chega a haver propriamente preconceitos contra os estrangeiros, mas diferenciações segundo o país de origem. Assim, há diferenciações a nível moral quanto ao africano, a nível de estética para com o japonês e um tratamento especial dado a povos como o alemão e o americano.

A contribuição japonesa ao desenvolvimento do Brasil foi ressaltada pelo parlamentar, para quem os membros de sua raça são importantes peças na mudança dos rumos de nossa agricultura. E não só nesse ponto. Segundo Gushiken, devemos ao povo japonês a valorização, o embelezamento do trabalho agrícola através do aprendizado de uma postura de buscar a perfeição e para o que se exige a disciplina, além do interesse pela natureza. "Quando lida com uma planta, por exemplo, o japonês se integra a ela não a trata separadamente; há assim como uma simbiose entre a pessoa e o objeto de seus cuidados.

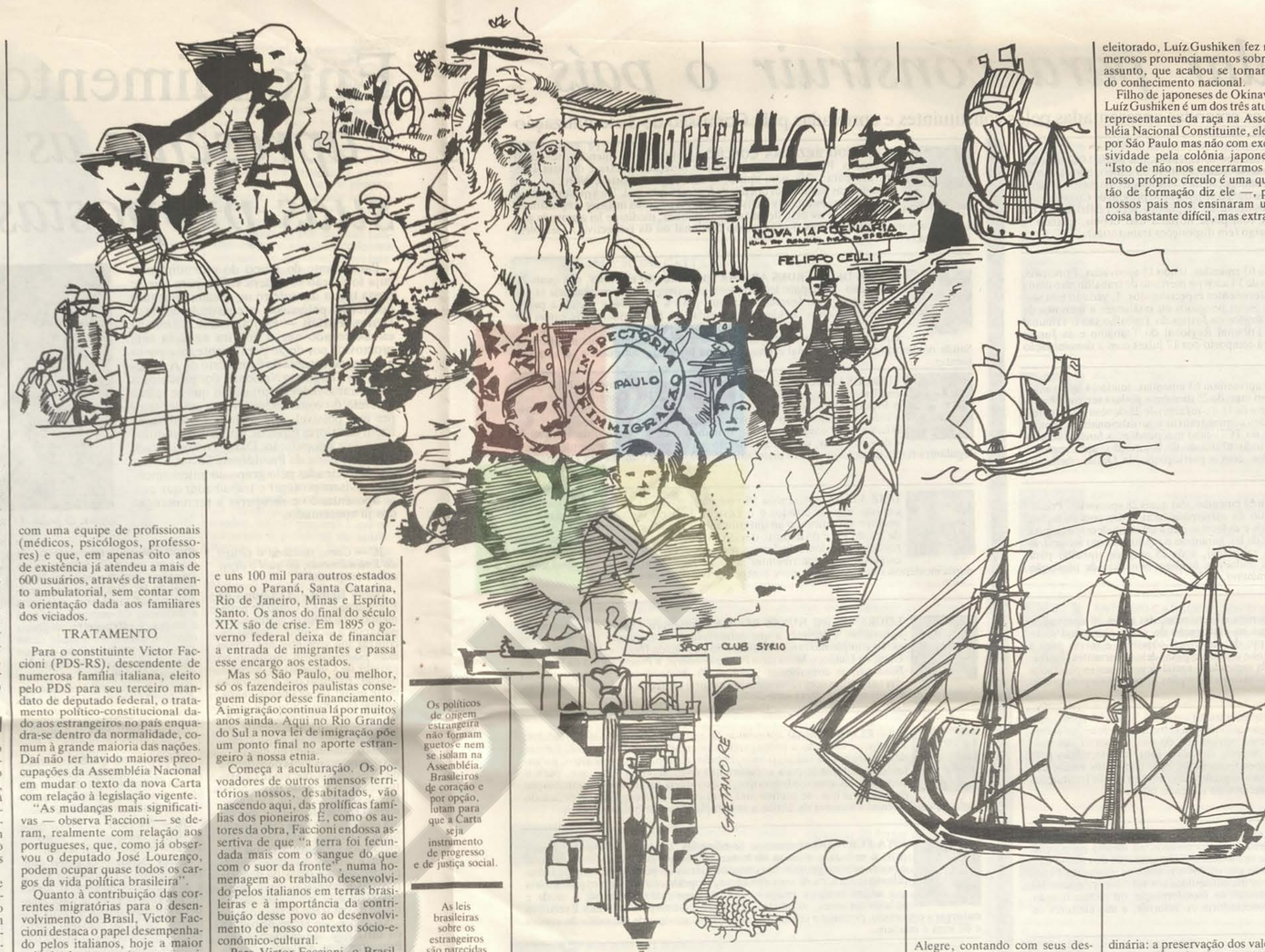
Esta maneira de trabalhar acaba por refletir-se na postura da própria pessoa, e isso é muito bom para os brasileiros, principalmente nesta época em que a retidão e a decência andam escassas, pois que cederam seus lugares à corrupção, à descrença e à desesperança", conclui Luíz Gushiken.

Segundo dados fornecidos pela Embaixada do Japão em Brasília, e de acordo com censo de 1987, os japoneses no Brasil já alcançam a cifra dos 177 mil e quinhentos, sendo que os niseis, já em quinta geração chegam a mais de 800 mil. Este ano, o povo japonês comemora os 80 anos de sua imigração para o Brasil. Uma comissão especial, formada por imigrantes e por iniciativa e custos deles, em São Paulo, está fazendo os preparativos para as comemorações que deverão cobrir todo o território nacional.

IRREGULARES

Descendente de alemães, o constituinte João Herrmann Neto (PMDB — SP) apresentou emenda ao projeto de Constituição que contempla com a "nacionalidade brasileira a todos os estrangeiros que se encontram irregularmente no território nacional". Em sua justificação, o parlamentar paulista argumenta que "enquanto os textos anteriores representaram a gratidão de um país sem povo àqueles que o haviam colonizado ou trabalhado para sua consolidação, a nossa proposição vem ao encontro das aspirações humanitárias do povo brasileiro, hoje realidade ostensiva e totalmente identificável na comunidade das nações nos seus ideais de paz, concórdia e solidariedade universais". O representante do PMDB não aceita a argumentação de que sua iniciativa viria, indiretamente, premiar os que cometeram fraude para penetrar em nosso território: ela iria, isto sim, solucionar uma situação penosa a que qualquer um de nós pode, um dia, estar sujeito, como o caso recentemente dos refugiados chilenos, no Rio de Janeiro.

Maria Valdira



Os políticos de origem estrangeira não formam guetos e nem se isolam na Assembléia. Brasileiros de coração e por opção, lutam para que a Carta seja instrumento de progresso e de justiça social.

As leis brasileiras sobre os estrangeiros são parecidas com as de outros países. Mas com os portugueses são generosas em matéria de direitos políticos


Victor Faccioni


Elias Murad


Luiz Gushiken


João Herrmann


José Lourenço

Emendar para construir o país

Prosseguimos divulgando as emendas apresentadas pelos constituintes e aprovadas pela Comissão de Sistematização



OSVALDO MACEDO apresentou 63 emendas, das quais 14 aprovadas. Principais: os membros da advocacia consultiva da União, que estiverem em exercício na data de promulgação da Constituição, passam a integrar a advocacia da União de que trata o artigo 186 do projeto de Constituição; a eleição do próximo presidente da República será realizada no dia 15 de novembro de 1988, com posse noventa dias depois, quando se encerra o mandato do atual titular do cargo (em disposições transitórias).



MEIRA FILHO apresentou 63 emendas, tendo 15 aprovadas. Principais: veda o ingresso de menores de 14 anos no mercado de trabalho, facultada a aprendizagem em estabelecimentos especializados. É vedado também o trabalho noturno ou em locais perigosos ou insalubres a menores de 18 anos; determina que os órgãos da Justiça do Trabalho são o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho e as Juntas de Conciliação e Julgamento. O TST será composto por 17 juízes com a denominação de ministros.



JOSÉ CARLOS GRECCO apresentou 63 emendas, tendo 14 aprovadas. Principais: nos tribunais com mais de 25 membros poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de 11 e o máximo de 25 de seus integrantes, para exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno; e ao TCU cabe independência funcional, sem prejuízo da unidade e da indivisibilidade da instituição, após ingresso por concurso público, de provas e títulos, com a participação da OAB, obedecida a ordem de classificação.



MALULY NETO apresentou 63 emendas, das quais 28 aprovadas. Principais: torna inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações em geral, ressalvados os casos e as formas que a lei estabelecer; assegura a aposentadoria, nos termos da lei, garantido o reajustamento monetário para a preservação do seu valor real, após 35 anos de trabalho para o homem e 30 anos para a mulher; e nenhum benefício de prestação continuada terá valor inferior ao salário mínimo.



CARLOS VIRGÍLIO apresentou 61 emendas, das quais 20 aprovadas. Principais: determinando que na elaboração do plano plurianual serão observados o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para a distribuição dos investimentos e outras despesas dele decorrentes; estabelecendo que os benefícios da seguridade social deverão ser implantados conforme plano a ser determinado pelos órgãos responsáveis pela gestão da seguridade social.



BENEDICTO MONTEIRO apresentou 61 emendas, tendo 17 aprovadas. Principal: o sistema financeiro nacional será estruturado em lei, de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, que disporá, inclusive, sobre a autorização para funcionamento das instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de seguro-previdência e capitalização, assegurado às instituições bancárias oficiais acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro. Legislativa.



HORACIO FERRAZ apresentou 61 emendas, tendo 22 aprovadas. Principais: os proventos da inatividade serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou reforma; e são eleitores os brasileiros maiores de 18 anos alistados.



JOÃO ALVES apresentou 61 emendas, tendo 21 aprovadas. Principal: o Orçamento anual compreenderá a fixação da despesa e previsão da receita. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo fará as previsões relativas ao custeio das atividades-meio, da infra-estrutura, do setor produtivo e dos investimentos sociais do Estado e relacionará o conjunto das isenções, dos incentivos e das demais modalidades de benefícios fiscais. A lei do Orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa.



GENEBALDO CORREIA apresentou 61 emendas, tendo 31 aprovadas. Principal: qualquer cidadão será parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato ilegal de autoridade ou celebrado entre particulares, como decorrência de crime contra a administração pública, bem como contra omissão do Poder Público em relação a interesses relevantes da coletividade ou, ainda, para apurar a responsabilidade criminal de autores de crime contra a Administração Pública.



FERNANDO BEZERRA COELHO apresentou 60 emendas, tendo 20 aprovadas. Principais: a que modifica redação da letra e do item I do art. 213 para: "2% para aplicação nas Regiões Norte e Nordeste, por meio de suas instituições oficiais de fomento regional."; e a que estabelece que a União, os estados e Distrito Federal poderão instituir empréstimos compulsórios no caso de calamidade pública, mediante lei aprovada por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional ou da respectiva Assembléia legislativa.



MARIA DE LOURDES ABADIA apresentou 60 emendas, das quais 21 aprovadas. Principais: lei complementar assegurará aposentadoria às donas-de-casa, que deverão contribuir para a seguridade social; a partir de sessenta anos de idade, todo cidadão, independente de prova de recolhimento de contribuição, fará jus à percepção de pensão mensal equivalente a um salário mínimo; cria os Conselhos Comunitários de Saúde no âmbito federal, estadual e municipal, na forma que dispuser a lei complementar.



MARCOS LIMA apresentou 59 emendas, tendo 22 aprovadas. Principais: confirmada a segunda censura pelo veto de 2/3 do Congresso Nacional, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados e convocar eleições em 60 dias; as eleições dos deputados federais darão início a uma nova legislatura; o mandato de Presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição para o período subseqüente; e cada legislatura terá a duração de quatro anos, salvo dissolução da Câmara dos Deputados.



LUIZ VIANA apresentou 59 emendas, tendo 21 aprovadas. Principal: impedir que os estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios, evitando mais uma carga sobre os contribuintes, além de considerar que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União.



LOUREMBERG NUNES ROCHA apresentou 58 emendas, tendo 15 aprovadas. Principal: a que estabelece que, enquanto não aprovadas as leis complementares do Ministério Público da União e da Procuradoria Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, as consultorias jurídicas dos Ministérios e as procuradorias das autarquias com representação própria exercerão as funções de ambas, dentro da área de suas respectivas atribuições.



JOSÉ ELIAS MURAD apresentou 58 emendas, das quais 19 aprovadas. Principais: vedando a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, bebidas alcóolicas e agrotóxicos; garantindo a gratuidade para o casamento civil; determinando que, para o custeio do sistema confederativo, a assembléia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha; e definindo como de competência exclusiva da União a instituição de contribuições sociais.



RITA FURTADO apresentou 58 emendas, tendo 19 aprovadas. Principais: é vedada a censura de natureza política ou ideológica, podendo o poder público proibir, nas concessionárias ou permissionárias de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens, programa ou mensagem publicitária que utilize temas e imagens que atentem contra a moral, a saúde e os bons costumes, ou estimule a violência; e compete ao Poder Executivo outorgar a concessão, permissão ou autorização para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.



RUBEN MEDINA apresentou 57 emendas, tendo 16 aprovadas. Principais: disciplina a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabacos, bebidas alcóolicas e agrotóxicos, de modo a assegurar a veracidade das informações divulgadas e conciliar a liberdade individual com o interesse público ligado à preservação da saúde, vedado o estímulo à aquisição de hábitos a ela prejudiciais, não ocultando as contra-indicações; e determina que é crime inafiançável qualquer discriminação aos direitos e liberdades fundamentais.



NILSO SGUAREZI apresentou 57 emendas, das quais 14 foram aprovadas. Principais: a que suprime do parágrafo único do art. 37 a expressão: ... "da aprovação das câmaras de vereadores dos municípios afetados".; a que estabelece que a remuneração total dos deputados e senadores, militares e magistrados é sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários; e a que suprime do art. 88 a seguinte oração final: ... "e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda, e os extraordinários."



EUCLIDES SCALCO apresentou 57 emendas, tendo 28 aprovadas. Principais: a que determina que a família tem especial proteção do Estado; a que pede a substituição da expressão "direito urbano" por "direito urbanístico"; a que estabelece que as assembléias legislativas, com poderes constituídos, elaborarão no prazo de seis meses a constituição do estado; e a que disciplina que são reservados aos estados todos os poderes que, implícita ou explicitamente, não lhes sejam vedados por esta Constituição.



JACY SCANAGATTA apresentou 57 emendas, das quais 13 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que é dever do Estado e da sociedade, proteger o menor e a criança excepcional ou deficiente físico, assegurando-lhes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer e a sua progressiva integração na comunidade, bem como assistência especial; e a que determina que o poder público assegurará recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento do ensino.



GUMERCINDO MILHOMEM apresentou 57 emendas, das quais 16 aprovadas. Principais: o Poder Público assegurará os recursos financeiros necessários para a manutenção e desenvolvimento do seu sistema de ensino, tendo como base padrões mínimos de qualidade e custos, definidos nos termos da lei; a União aplicará anualmente na educação nunca menos de 18% e os estados, o Distrito Federal e os municípios 20%, no mínimo, da receita resultante de imposto, inclusive a proveniente de transferências.



CID CARVALHO apresentou 57 emendas, das quais 13 aprovadas. Principais: tornando estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados por concursos; determinando que nos casos de extinção do cargo público por ato do Poder Executivo, o funcionário estável ficará em disponibilidade remunerada, com vencimentos integrais até seu adequado aproveitamento em outro cargo; e definindo critérios para ocupação dos lugares dos tribunais federais, estaduais e do Distrito Federal e territórios.



AÉCIO DE BORBA apresentou 57 emendas, tendo 16 aprovadas. Principal: a que estabelece que a legislação desportiva adotará os seguintes princípios: respeito à autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento internos; instituição de benefícios fiscais para fomentar práticas desportivas formais; proteção e incentivo ao desporto de criação nacional; e tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional.



JOSÉ QUEIROZ apresentou 56 emendas, tendo 22 aprovadas. Principais: a que disciplina que compete ao Poder Público, respaldado por conselhos representativos da sociedade civil, promover e apoiar o desenvolvimento e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, através de inventário sistemático, registro, vigilância, tombamento, desapropriação e preservação, assim como de sua valorização e difusão; e a que muda a denominação do capítulo III do título IX de "Da Educação e Cultura" para "Da Educação, da Cultura e do Desporto".



MÁRIO LIMA apresentou 55 emendas, das quais 20 foram aprovadas. Principais: a que reivindica a supressão do § 1º do art. 209 do projeto de Constituição a fim de impedir que os estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e os proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios; e a que pede a supressão do termo "saúde" do item XVII do art. 7º



RACHID SALDANHA DERZI apresentou 55 emendas, tendo 16 aprovadas. Principal: a que disciplina que, na hipótese de greve, as organizações de classe adotarão as providências que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Com especial destaque para os serviços de emergência no setor de saúde, que responderão, criminalmente, por falhas que vierem a ocorrer em decorrência da precariedade e insuficiência do atendimento oferecido.



HENRIQUE CÓRDOVA apresentou 55 emendas, das quais 19 aprovadas. Principais: assegurando a qualquer pessoa, física ou jurídica, individual ou coletiva, os direitos de petição, reclamação, representação e queixa contra os atos ou omissões dos poderes públicos que lesem seus legítimos interesses; independentemente do pagamento de taxas; e destinando pensão mensal e vitalícia equivalente a um salário mínimo a todo deficiente físico ou mental, absolutamente incapaz de prover a própria subsistência.



ÁTILA LIRA apresentou 54 emendas das quais 21 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive os provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino; e a que determina ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir.



CARREL BENEVIDES apresentou 54 emendas, tendo 5 aprovadas. Principais: a que determina que o ensino é livre à iniciativa privada, que o ministrará sem interferência do poder público, salvo para fim de autorização, reconhecimento, credenciamento de cursos e fiscalização do cumprimento da legislação do ensino; e a que estabelece que dependerá de consulta prévia às populações interessadas e do atendimento de requisitos previstos em lei estadual a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios.



ANNIBAL BARCELLOS apresentou 53 emendas, das quais 14 foram aprovadas. Principais: a que dá nova redação ao art. 28 do Substitutivo do relator ao projeto de Constituição, estabelecendo que a República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os territórios, todos autônomos em sua respectiva esfera de competência. Determina ainda a emenda substitutiva que os estados, o Distrito Federal, os territórios e os municípios poderão ter seus símbolos.



ALUIZIO BEZERRA apresentou 53 emendas, tendo 8 aprovadas. Principal: a que estabelece que a lei regulará o capital estrangeiro, fixando limites máximos de remessa de lucros e dividendos para o exterior, em função da essencialidade do investimento para a economia nacional. E ainda que a lei também definirá as condições e os requisitos para a nacionalização progressiva das empresas de capital estrangeiro, que obedecerá os seguintes princípios: repressão ao abuso do poder econômico, e caráter estratégico da atividade para a soberania nacional.



IVO LECH apresentou 53 emendas, das quais 28 aprovadas. Principais: determinando os recursos mínimos necessários que o Poder Público deve destinar às pessoas portadoras de deficiência, quando absolutamente carentes; dando condições de habitação e reabilitação às pessoas portadoras de deficiência e assegurando a educação gratuita, em todos os níveis de ensino, às pessoas portadoras de deficiência e aos superdotados, sempre que possível em classes regulares e com técnicas especiais de ensino.



ANTÔNIO CARLOS FRANCO apresentou 52 emendas, tendo sido aprovadas 11. Principais: estabelecimento da facultatividade do alistamento eleitoral e voto somente para os analfabetos e os maiores de 70 anos; incumbência para o Estado da promoção e criação de uma rede nacional de creches e de uma rede de assistência materno-infantil, com o objetivo de abrigar as crianças de zero a seis anos, sem prejuízo das obrigações legais a que estão sujeitos os empresários de darem assistência aos empregados.



SERGIO NAYA *apresentou 52 emendas, das quais 13 aprovadas. Principais:* tornando livre a organização, constituição e administração de entidades sindicais, bem como a associação nos sindicatos, observados os princípios que a lei determina; determinando que os empregados de uma empresa integrarão um mesmo sindicato, constituído segundo o ramo de produção ou a atividade da empresa, garantida a representação dos sindicatos das categorias diferenciais nas negociações coletivas.



AMILCAR MOREIRA apresentou 51 emendas, sendo que foram aprovadas 17. Principais: inclusão do Distrito Federal entre as unidades da Federação; concessão para que as instituições bancárias oficiais tenham acesso a todos instrumentos de mercado financeiro; obrigatoriedade de os recursos públicos destinados à operações de crédito de fomento serem repassados, através de transferência, do Banco Central para o Tesouro Nacional, cabendo a este órgão estabelecer sua forma de aplicação.



ERVIN BONKOSKI apresentou 51 emendas, tendo sido aprovadas 10. Principais: obrigatoriedade de que as pensões, proventos e aposentadorias da Previdência Social sejam reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade; direito à concessão de aposentadoria ao homem aos 65 anos e à mulher aos 60 anos de idade; garantia de assistência financeira do Estado para a sobrevivência do idoso não amparado pela Previdência Social.



JOSÉ FREIRE apresentou 51 emendas sendo que foram aprovadas 23. Principais: determina, como dever do Estado e direito de todos, o acesso aos meios de proteção e recuperação da saúde, assegurado pelo acesso igualitário a um sistema nacional único de saúde; permite aos estados incorporarem-se entre si, subdividirem-se ou desmembrarem-se para se anexarem a outros ou formarem novos estados, mediante aprovação das respectivas assembléias, da população interessada dos municípios e referendo do Congresso.



JOÃO DE DEUS ANTUNES apresentou 51 emendas, sendo que foram aprovadas 19. Principais: proibição de comercialização de órgãos humanos; restrições à ação da censura, estabelecendo que a ação do censor sobre livros, jornais, revistas e outros periódicos se restringirá no tocante à defesa da moral, dos bons costumes do menor e que não fira os valores religiosos e a ordem constitucional; no cinema e teatro, a censura será restrita apenas à faixa etária.



LUIS FREIRE apresentou 50 emendas, sendo que foram aprovadas 14. Principais: determina que o estado seja o agente normativo e regulador da atividade econômica, exercendo funções de controle, fiscalização, incentivo e planejamento, que será imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado; estabelece que seja reprimida em lei a formação de oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, admitidas exceções previstas em Constituição.



JUAREZ ANTUNES apresentou 50 emendas, sendo que foram aprovadas 9. Principais: segurança do direito de greve aos trabalhadores, não dependendo o exercício de regulamentação, não podendo haver locaute; estabilidade no emprego para todo trabalhador, salvo cometimento de falta grave comprovada judicialmente e contratos a termo; garantia de que nenhum servidor inativo do serviço público, municipal, estadual ou federal, sob nenhum pretexto, receberá proventos inferiores aos colegas da ativa.



RODRIGUES PALMA apresentou 50 emendas, sendo que foram aprovadas 15. Principais: estabelecimento de que a assembléia geral da associação profissional ou sindical fixe a contribuição da categoria, que será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical; inclusão da "categoria econômica" entre aquelas passíveis de serem taxadas pela União, a título de contribuição social, além da "categorias profissional", prevista no texto do relator.



RAUL FERRAZ apresentou 50 emendas sendo que foram aprovadas 13. Principais: estabelecimento de que o limite máximo de deputados federais será determinado pela Justiça Eleitoral para cada legislatura proporcionalmente à população dos estados e Distrito Federal, com o reajuste necessário para que nenhum estado, território e/ou Distrito Federal tenha menos de dois deputados; segurança do direito de todos, à propriedade imobiliária urbana, condicionados pela sua função social.



EDIVALDO MOTTA apresentou 50 emendas, sendo aprovadas 11. Principais: garante que as terras ocupadas pelos índios serão destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo, das utilidades nelas existentes e dos cursos fluviais, ressalvado o direito de navegação; determina exclusividade para as empresas nacionais da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, no que se refere às faixas de fronteiras e terras indígenas.



BOSCO FRANÇA apresentou 50 emendas, tendo sido aprovadas 13. Principais: estabelece que os planos de Previdência Social do Sistema de Seguridade Social contemplem o preceito da proteção à maternidade e à paternidade, naturais ou adotivas, notadamente à gestante, assegurado descanso antes e após o parto; determina que a exploração de riquezas minerais em terras indígenas obrigue à destinação de percentual *não inferior à metade* dos resultados opcionais à execução de política indigenista.



ALBÉRICO CORDEIRO apresentou 49 emendas, das quais 5 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que é da competência de cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, recesso, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração; e a que dá nova redação ao texto do item I do art. 77, acrescentando algumas atribuições a mais ao Congresso Nacional.



FERNANDO SANTANA apresentou 49 emendas, tendo 17 aprovadas. Principal: a que assegura ao presidente da República, sem ônus para o Erário, a competência para reservar a empresas financeiras privadas, sob controle nacional, ou a empresas públicas o recebimento de depósitos ou outra forma de captação de recursos no mercado, bem como o exercício de atividades nos ramos de seguros, previdência e capitalização quando o interesse público assim o exigir, declarado em lei especial.



RUBEM FIGUEIRÓ apresentou 49 emendas e teve 12 delas aprovadas. Principal: modificando o substitutivo anterior quanto aos mandatos de governadores e prefeitos. Para ele, governadores e vices, prefeitos e vices eleitos em novembro de 1986 deverão ter o seu mandato encerrado em 15 de março e 1º de janeiro de 1991, respectivamente. Em relação aos mandatos dos prefeitos e vices eleitos em 1985 para os municípios, então considerados de Área de Segurança Nacional e estâncias, ele pede o final em 1º de janeiro de 1991.



JORGE VIANNA apresentou 49 emendas e teve aprovadas 12. Principais: aprimorando a legislação sobre o sistema nacional de saúde que, segundo a proposta, será financiado com recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social e com recursos da receita de estados municipais; e estabelecendo diretrizes para a organização das ações e serviços de saúde, que funcionarão com sedes regionalizadas e hierarquizadas, constituindo-se em um sistema nacional único de saúde.



LUIZ ALBERTO RODRIGUES apresentou 48 emendas, das quais foram aprovadas 12. Principais: ampliando as obrigações dos programas de habitação que assim passarão também a promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico da população, além de construir casas; e regulando os impostos que deverão ser auferidos pelos municípios em relação aos bens imóveis, excetuando os direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, bem como outros casos.



JOÃO AGRIPINO apresentou 48 emendas e teve 15 delas aprovadas. Principais: instituindo a obrigatoriedade por parte da União, de, ao implantar seus programas e projetos de caráter regional, depositar em instituições regionais de crédito os recursos a ele destinados; estabelecimento de que em caso de acúmulo de funções públicas por parlamentares eleitos para mandatos federais ou estaduais, haverá o afastamento do cargo, emprego ou função, sem remuneração.



AFONSO ARINOS apresentou 48 emendas e 17 delas tiveram aprovação. Principais: delega aos estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedando a atribuição da legitimação a um único órgão; propondo que os estatutos da magistratura deverão obedecer a lei complementar federal; e possibilitando ainda recurso extraordinário no caso de a decisão do Superior Tribunal de Justiça se conflitar com a do Supremo.



DJENAL GONÇALVES apresentou 48 emendas e teve 9 aprovadas. Principal: limitando a ação do Estado, inclusive em caso de intervenção, sobre a atividade empresarial privada. Segundo sua proposta, compete às empresas, com o estímulo e o apoio do estado, a exploração da atividade econômica, sendo vedado ao Governo substituí-las a não ser para atender aos imperativos de segurança nacional ou para suprir setor que não possa se organizar no regime de competição e livre iniciativa.



RUY BACELAR apresentou 48 emendas, das quais 10 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que o disposto nesta Constituição, relativamente ao sistema de governo, entrará em vigor quando da posse do presidente da República, a ser eleito em substituição ao atual, não sendo passível de emenda no prazo de cinco anos, a partir de sua instalação; e a que inclui o presidente da República na proposta de inelegibilidade por parentesco consanguíneo ou por afinidade ou adoção.



VIRGILDÁSIO DE SENNA apresentou 48 emendas e teve 18 delas aprovadas. Principais: impedindo que somente o estado tenha direito sobre as arrecadações de importâncias referentes aos direitos autorais e de interpretação. Pela emenda é proposto que se assegure a proteção às participações individuais em obras diversas; e pedindo a exclusão de parágrafo que assegura ao proprietário rural direito de obter licença comprovando que o bem cumpre função social.



FRANCISCO SALES apresentou 47 emendas, tendo 10 aprovadas. Principais: aprimorando a legislação consubstanciada no substitutivo atual, reconhecendo o direito à propriedade privada rural e regulamentando a sua exploração. A proposta diz que o imóvel rural que não cumprir com a sua função social será objeto de expropriação para fins da reforma agrária, fixando em 500 hectares a extensão do imóvel rural para proprietários e firmas estrangeiras, "ainda que por interposta pessoa".



FRANCISCO PINTO apresentou 47 emendas tendo 17 aprovadas. Principais: possibilitando aos maiores de 16 anos o direito facultativo de se alistar eleitoralmente e votar; mantendo limites de prazos de validade dos concursos em 4 anos, a despeito do que já ocorre na atual Carta Magna; modificando redação, a seu ver infeliz, onde se fala em "perdimento de bens". Para ele seria correta a expressão natural "perda de bens", ressaltando que o vocábulo é arcaico.



ODACIR SOARES apresentou 47 emendas, sendo que 17 foram aprovadas. Principais: estabelecendo como bens pertencentes à nação, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial, as jazidas, demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica, "que se constituem propriedade distinta da do solo"; determinando a destinação de recursos públicos para amparar e promover, prioritariamente, o desporto educacional, não profissional, e, somente em casos específicos, o de alto rendimento.



MANOEL CASTRO apresentou 46 emendas, das quais, 15 foram aprovadas. Principais: propiciando ao inválido congênito igualdade de condições aos outros beneficiários da Previdência que percebem pensão mensal equivalente a um salário mínimo; e aprimorando a legislação que prevê a elaboração do Plano Plurianual observando o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para a distribuição dos investimentos e outras despesas deles decorrentes, além da regionalização.



FERNANDO CUNHA apresentou 46 emendas, tendo 8 aprovadas. Principais: ao Sistema Nacional Único compete, além de outras atribuições, controlar e estimular a pesquisa de doenças de maior prevalência, medicamentos, produtos imunobiológicos e hemoderivados e outros insumos de saúde, bem como participar de sua produção e distribuição com vistas à preservação da soberania nacional e à manutenção de prioridades sociais em saúde; as pessoas jurídicas de direito público responderão pelos danos que seus funcionários causarem a terceiros.



IRAPUAN COSTA JÚNIOR apresentou 46 emendas, das quais 11 foram aprovadas. Principal: considerando empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, ou por entidades de direito público interno. Segundo ele, esse conceito de empresa é o que mais se coaduna com os interesses nacionais e permite a entrada de novos recursos financeiros.



MARLUCE PINTO apresentou 45 emendas, das quais 13 aprovadas. Principais: a que estabelece a Polícia Federal como órgão permanente, destinado a, entre outras funções, prevenir e reprimir, em todo o território nacional, o tráfico de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho; exercer a polícia marítima, aérea e de fronteiras; e exercer a polícia judiciária da União; a que impede que uma categoria profissional possa ser representada por mais de uma entidade nas convenções coletivas.



JOSÉ ULÍSSES DE OLIVEIRA apresentou 45 emendas, das quais, 45 foram aprovadas. Principais: permitindo ao candidato a deputado federal ou estadual concorrer, simultaneamente, pelos sistemas distrital e proporcional, ocupando o candidato eleito pelos dois sistemas a representação distrital; responsabilizando a União pela execução dos serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira, através da Polícia Federal, que atenderá ainda, nas rodovias e ferrovias federais e nos crimes contra a vida e o patrimônio.



MELLO REIS apresentou 45 emendas e teve 11 aprovadas. A principal delas garante que o ensino fundamental custeado pelos recursos da sociedade será gratuito para todos em qualquer escola. Em sua justificativa, argumenta sobre o número de adesões que recebeu a proposta, salientando o caráter democrático da mesma que, ao seu ver, atende com equidade aos direitos de todos os cidadãos, tanto dos que desejam a escola estatal como dos que preferem a escola de livre iniciativa.



MIRO TEIXEIRA apresentou 45 emendas e teve 14 aprovadas. Principais: determinando que terá registro definitivo o partido político cujo manifesto for subscrito por 5% dos parlamentares com assento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, conjuntamente; suprimindo a expressão "determinar diligências investigatórias, podendo supervisionar a investigação criminal", atribuída ao Ministério Público no primeiro substitutivo, dando-lhe a capacidade de promover simplesmente o inquérito policial.



SEVERO GOMES apresentou 45, tendo aprovado 22. Principal: a que estabelece que a lei reprimirá a formação de monopólios, oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar o mercado, eliminar a livre concorrência ou aumentar arbitrariamente o lucro. E ainda que as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias e as fundações públicas somente serão criadas por lei e ficarão sujeitas ao direito próprio das empresas privadas.



ARTUR DA TÁVOLA apresentou 44 emendas, das quais 23 aprovadas. Principais: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir; cria normas para impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural; é livre a manifestação de pensamento, vedado o anonimato e excluída a que incitar a violência ou defender discriminação de qualquer natureza.



DIRCE TUTU QUADROS apresentou 43 emendas, das quais 8 aprovadas. Principais: o Estado deve realizar um programa de controle de natalidade que seja democrático e variado, respeitando a convicção religiosa de cada indivíduo; policiais militares e bombeiros militares poderão passar para a reserva ou se reformarem com vencimentos e vantagens integrais após 25 anos de serviço, incluindo tempo de serviço averbado; e fica instituída defensoria pública para a defesa, em todas as instâncias, dos juridicamente carentes.



ANTONIO GASPAR apresentou 43 emendas, das quais 20 aprovadas. Principais: determina que o Estado promoverá, por todas as formas que estiverem ao seu alcance, o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológica para garantir a soberania da Nação, a melhoria das condições de vida e de trabalho da população e a preservação do meio ambiente; cria normas gerais sobre produção e consumo, inclusive sobre a propriedade industrial e intelectual; institui o Conselho Nacional de Comunicação.



ONOFRE CORRÊA apresentou 43 emendas, das quais 18 foram aprovadas. Principais: acrescentando na lei que trata dos direitos dos presidiários artigo que lhes assegura o direito de votar, embora reconhecendo a sua condição de inelegíveis; e modificando a redação do capítulo que trata da ordem social, acrescentando desporto ao título. Pela redação proposta, o capítulo ficou assim: "Da Educação, da Cultura e do Desporto", ao invés de "Da Educação e da Cultura".



MOYSÉS PIMENTEL apresentou 42 emendas, das quais 12 aprovadas. Principais: são criados, devendo ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação da Constituição, Tribunais Regionais Federais, com sedes nas capitais dos Estados e no Distrito Federal; à Câmara dos Deputados compete aprovar, por maioria absoluta, a indicação do procurador-geral da República; os membros do Ministério Público ingressarão nos cargos iniciais da carreira mediante concurso público de provas e títulos.



RUBEM BRANQUINHO apresentou 42 emendas, das quais 22 aprovadas. Principais: são funções constitucionais do Ministério Público, a defesa judicial e extra-judicial dos direitos e interesses das populações indígenas, quanto às terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizadas, seu patrimônio material e imaterial, e promover a responsabilidade dos ofensores; a exploração das riquezas minerais em terras indígenas só pode ser efetivada com autorização do Congresso Nacional, ouvida a comunidade indígena interessada.



JOÃO DA MATA apresentou 42 emendas, das quais 11 aprovadas. Principais: a participação dos órgãos e empresas estatais no custeio de planos de previdência supletiva para seus servidores e empregados não poderá exceder o montante de contribuição dos respectivos beneficiários; é livre a greve na forma da lei, competindo aos trabalhadores e empregadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão, por meio dela defender; e assegura a aposentadoria aos 35 anos para o homem e aos 30 para a mulher.



FLÁVIO ROCHA apresentou 42 emendas, das quais 10 aprovadas. Principais: a atividade econômica é livre e compete à iniciativa privada exercê-la em todas as suas modalidades; a ordem econômica e social tem por fim propiciar o desenvolvimento nacional, com base nos princípios de liberdade de iniciativa, propriedade privada dos meios de produção, livre concorrência nos mercados, valorização do trabalho como condição de dignidade humana, expansão das oportunidades de emprego produtivo e igualdade de oportunidade.



FURTADO LEITE *apresentou 42 emendas e teve aprovadas 7. Principais:* determinando que a lei criará o Instituto Nacional de Previdência e Assistência Rural, mantido pela União, com recursos oriundos de tributos rurais; sugerindo para o pagamento de indenizações promovidas em função da Reforma Agrária "Títulos da Dívida Agrária", corrigidos monetariamente e com prazo de resgate de, no máximo, cinco anos; e ampliando a fiscalização sobre recursos repassados pela União a estados e municípios.



SÉRGIO BRITO apresentou 42 emendas, tendo 10 aprovadas. Principais: a que estabelece que os militares, sem distinção de categoria e patentes, são alistáveis e com direito de voto, exceto os conscritos durante o período de serviço militar obrigatório; e a que disciplina que os governadores municipais promoverão a municipalização do ensino infantil, com recursos do seu orçamento, até o montante de 25%, abrangendo as faixas etárias de zero a 14 anos, com carga horária de pelo menos oito horas.



HUGO NAPOLEÃO apresentou 41 emendas, das quais 10 aprovadas. Dentre as principais: os membros do Ministério Público terão idênticas garantias e vedações constitucionais, vencimentos e vantagens conferidos aos magistrados, bem como paridade de regimes de provimento inicial na carreira, com a participação do poder Judiciário e da Ordem dos Advogados do Brasil, e de promoção, remoção, disponibilidade e aposentadoria com a dos órgãos judiciários correspondentes.



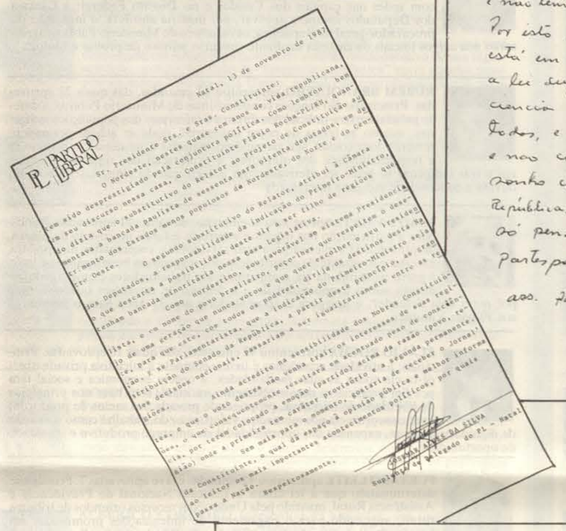
ADROALDO STRECK apresentou 41 emendas, das quais 16 aprovadas. Principais: é vedada toda e qualquer censura de natureza política e ideológica; compete aos municípios a instituição de impostos sobre a propriedade territorial e urbana, transmissão intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, e serviços de qualquer natureza; os órgãos responsáveis pela área de saúde manterão programas permanentes ou de educação sanitária, atendendo às peculiaridades de cada região.



BENITO GAMA apresentou 41 emendas e teve 18 aprovadas. Principais: delegando competência aos estados para instituir contribuições cobradas de seus servidores para custeio, em benefício destes, e do sistema de previdência e assistência social; e obrigando a União a entregar 46% do produto dos impostos de qualquer natureza, distribuídos da seguinte maneira: 21% ao Fundo de Participação dos Estados e do DF; 23% para o Fundo de Participação dos Municípios e 2% para o Norte e Nordeste, em aplicações de fomento.

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entra em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.


O POVO — O JORNAL DO POVO

Natal, 13 de novembro de 1987

Sr. Presidente Srs. e Sras. Constituinte:

O Governador pela conjuntura política, como também pela
em seu discurso nesse caso, o Constituinte Pádua Rocha (PFL/RN), disse
ao dizer que o substitutivo do Relator ao projeto de constituição
merecia a bancada paulista de pessoas de Nordeste, do Norte e do
ter nove dos Estados menos populosos
os deputados, em
O segundo substitutivo do Relator, atribui à Câmara
os deputados, a responsabilidade de indicação do Primeiro-Ministro,
o que declarara a possibilidade nessa Casa legislativa.
Como Vossa Excelência sabe, sou favorável ao sistema Presidencialista
e que uma ruptura democrática nesse país, como ocorreu em 1964,
Todos, porém, sou favorável ao que vejamos o povo livremente
para, o voto no povo brasileiro, pois que só ele é soberano
Ainda acredito na sensibilidade dos Senhores Constituintes
para que cheguemos a um consenso em torno de uma
Senhores, e no Parlamentarismo, que a indicação do Primeiro-Ministro
Distrito Federal, para ser aprovado pela maioria absoluta dos
Senhores Constituintes, passariam a ser igualmente
Ainda acredito na sensibilidade dos Senhores Constituintes
para que cheguemos a um consenso em torno de uma
Senhores, e no Parlamentarismo, que a indicação do Primeiro-Ministro
Distrito Federal, para ser aprovado pela maioria absoluta dos
Senhores Constituintes, passariam a ser igualmente
Ainda acredito na sensibilidade dos Senhores Constituintes
para que cheguemos a um consenso em torno de uma
Senhores, e no Parlamentarismo, que a indicação do Primeiro-Ministro
Distrito Federal, para ser aprovado pela maioria absoluta dos
Senhores Constituintes, passariam a ser igualmente
Ainda acredito na sensibilidade dos Senhores Constituintes
para que cheguemos a um consenso em torno de uma
Senhores, e no Parlamentarismo, que a indicação do Primeiro-Ministro
Distrito Federal, para ser aprovado pela maioria absoluta dos
Senhores Constituintes, passariam a ser igualmente
Ainda acredito na sensibilidade dos Senhores Constituintes
para que cheguemos a um consenso em torno de uma
Senhores, e no Parlamentarismo, que a indicação do Primeiro-Ministro
Distrito Federal, para ser aprovado pela maioria absoluta dos
Senhores Constituintes, passariam a ser igualmente

Sup. Sgt. Milagre do Fl - Natal

Santana 15 de Dezembro de 1987

Srs. Constituintes:

Todos os Trabalhadores Brasileiros vivem
atormentados devido a falta de justiça.
Principalmente o Trabalhador Rural,
Sofrendo injustiças crimes violentos
e não tem punição para o opressor,
Por isto eu peço, que a lei
está em vossas mãos, vamos respeitar
a lei suprema, por as mãos na
consciência e fazer uma lei digna para
todos, e que esta lei seja cumprida
e não comprada. Srs Constituinte, eu
sonho com um novo Brasil uma nova
República. eu que dei pra fazer, é
só pensar que Deus está em todas
Partes para ajudar a quem precisa.

ass. Fidelfonso dos Santos

Rua amazonas 85
Santana - AP.

Trabalho das Mulheres

Srs. Constituintes,

Que na Constituição seja transformado em lei o direito ao trabalho digno para mulheres, com igualdade aos homens: principalmente nas áreas de saúde e educação. Que conste na Constituição o anti-racismo. Que os negros no Brasil tenham os mesmos direitos. Que se dê o direito a todos que queiram ingressar nas universidades públicas e federais. Que os alunos e professores elejam os seus representantes em cada universidade existente no Brasil. (...)

Creusa Maria C. Branco de Moura
São Luiz — MA

Fim do contrabando

Srs. Constituintes,

Retomada do ouro de Carajás que está sendo contrabandeado em proporção incorrigível, isso sem falar nas 1.900 toneladas de ouro e milhares de toneladas de cobre, zinco, estanho, bauxita, manganês, exportados com ferro e embarcados oficialmente para o exterior do estado do Maranhão. O acordo de Carajás, entre o Brasil e o Japão precisa ser discutido com urgência e garra, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, conforme denúncia que encaminharei. (...)

João dos Reis Sobrinho
Teresina — PI

Rianápolis, 07 de Dezembro de 1.987.

Srs. Constituintes,

Verificando o artigo 18 do Projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização, achei que deve ter uma pequena motificação.

Porque então alterar a Lei eleitoral e essa só entrar vigor um ano após a sua promulgação, acho que apartir do momento em que for promulgada deve entrar em vigor, não é muito estranho parte da Constituição entrar em vigor na promulgação, e outras não.

Então sugiro que no plenário aprove o artigo 18 do título II do capítuloV colocado assim, A Lei que altera o processo eleitoral entrará em vigor após a sua promulgação.

Grato

SEBASTIÃO JOAQUIM DO AMARAL,
SSP/90 - 1372 281 RIANÁPOLIS GOIÁS

Voto obrigatório

Srs. Constituintes,

A obrigatoriedade pelo comparecimento às urnas para votar é absurda e antidemocrática. É uma força de coação por parte do Governo contra o cidadão. Aquele que não comparece deixa de receber, tudo aquilo a que tem direito, como salário, benefício etc. Se não paga multa. Sugiro na nova Constituição conste uma lei em que o voto deixe de ser obrigatório.

Carlos Luciano de Lima
Recife — PE

Subdivisão territorial

Srs. Constituintes,

Na nova Constituição não basta o direito de incorporação, subdivisão, anexação ou desanexação de estados e municípios, é necessário que exista parágrafo que proíba a simples manifestação separatista independente de estado ou região. No que diz respeito ao plano viários, deveria atingir os estados e municípios. No que diz respeito a remessa ou transferência de recursos e valores fora dos parâmetros possíveis e legais para o exterior, a nova Constituição deveria ser muito rigorosa, com muita força punitiva aos transgressores, e que sejam traidores da pátria. (...)

Benedito Lourenço Moraes
Embu — SP

Direito à Vida

Srs. Constituintes,

Que o aborto não seja legalizado. Pelo direito de vida, porque desde a relação sexual o feto já é vida. Se o aborto for legalizado em relação a estupro ou mãe solteira, quem sabe ele não seja legalizado dentro do casamento? Extensão dos direitos trabalhistas da empregada doméstica, que a partir do momento que os patrões saem de casa, deixando a casa e os filhos aos cuidados de uma empregada, devem valorizá-la.

Andrea Mara da Silva
Florianópolis — SC

Fidelidade Partidária

Srs. Constituintes,

Todos os brasileiros serão obrigados a votar, mas o candidato eleito pelo partido que o elegeu, quando trocar de partido, terá que renunciar ao mandato, porque o voto pertence ao partido. Se não há fidelidade partidária, não há razão para o voto ser obrigatório.

O eleitor tem obrigação com o voto e o candidato não tem responsabilidade com aquele que o elegeu pois troca de partido como quem troca de casaco.

Achylles Coletto Butia — RS

Riquezas Minerais

Srs. Constituintes,

Que na nova Constituição sejam criadas leis severas, mas não apenas no papel, para que as nossas riquezas minerais não sejam exploradas desordenadamente, como aí estão, não sejam vendidas quase de graça para o exterior na ânsia de pagar a dívida externa, o que está tendo efeito negativo, pois a dívida permanece inalterada e o vazio está aumentando cada vez mais, e num espaço relativamente pequeno o Brasil não terá minério para o futuro da próximas gerações. (...)

Antônio Batista de Oliveira
Gonzaga — MG

Proventos da Aposentadoria

Srs. Constituintes,

Todo aposentado, por tempo de serviço, idade, acidente de trabalho e encostado deveria receber salário completo. Assim como sua esposa legítima, caso este viesse a falecer, a não ser o caso do encostado.

Gaspar F. da Silva
Cachoeira do Sul — RS

Emissão de Moeda

Srs. Constituintes,

As constituições dos países capitalistas mais desenvolvidos do mundo têm leis que proíbem ao Executivo emitir moedas para pagamento de dívidas, que é a causa principal do déficit público. No Brasil essa lei não existe. Portanto peço que tomem providências já que a emissão de moeda sem lastro suficiente gera o déficit público e posterior inflação.

Orlando Velter
Blumenau — SC

McLuhan diria: quem é o dono?

Por entender que o Projeto da Comissão de Sistematização, caso seja aprovada a atual redação (art. 23, inciso XI, alínea "a"), vai permitir a privatização nos serviços telefônicos e telegráficos e, ainda, o de transmissão de dados, o constituinte José Costa (PMDB — AL) apresentou emenda que mantém o atual modelo de política de telecomunicações adotado pelo Brasil a partir de 1972. Pela emenda, permanece na competência da União o direito de explorar diretamente todos os serviços referidos.

Segundo José Costa, "além de gerar imensa confusão da gestão de freqüências, a disposição (contida no projeto) acabaria com o Sistema Telebrás — um complexo de empresas operadoras estaduais — e com a Embratel, que opera os sistemas nacionais e internacionais. Ele lembra que a Telebrás é, hoje, um sistema empresarial auto-sustentado, lucrativo e com quatro milhões de acionistas não-governamentais, e que o serviço de transporte de dados, via Embratel, conseguiu retorno no investimento em quatro anos, quando a média é de 10 anos".

José Costa explica que o alvo maior dos grupos privados é o controle dos satélites *Brasilsat*, que integram uma das três fases do ciclo completo da informação, que se caracteriza pela geração, transporte e disseminação (v. quadro). A geração e a disseminação já pertencem, através de permissão ou concessão do Estado, ao setor privado. Se o transporte de dados também for privatizado, afirma o parlamentar, será o fim da integração nacional, "pois o setor privado é essencialmente lucrativo".

Para José Costa, outra conseqüência seria a manipulação de interesses, impedindo o acesso à liberdade de comunicar. Com isto, argumenta o parlamentar, conduz-se campanhas políticas, tanto locais, quanto regionais e nacionais; domina-se a propaganda e a publicidade; domina-se a imprensa (escrita, falada e televisada) com a criação em "noticiários" com o mesmo conteúdo informativo político-social, sem concorrência ou oportunidade de comparar: controla-se a política econômico-financeira do país, já que as entidades financeiras nacionais trafegariam seus dados e informações através de redes privadas; controla-se a compensação bancária e desvenda-se a estrutura da segurança nacional, que terá a integridade territorial e a nacionalidade à mercê dos interesses desses grupos privados.

Além de todos estes riscos — prossegue José Costa — é extremamente desgastante a idéia de que tudo isso ocorreria com a União bancando a manutenção dos sistemas básicos de transmissão, à custa de impostos pagos pelos usuários, sendo que o setor privado exploraria os serviços mais rentáveis, sem nenhum ônus de um investimento maior. Ele acrescenta que o fundamento democrático da comunicação está exatamente calcado no livre acesso aos meios de transporte da informação, independentemente dos credos político-religiosos de seus usuários e que, ao direito de ser informado, corresponde a liberdade de comunicar.

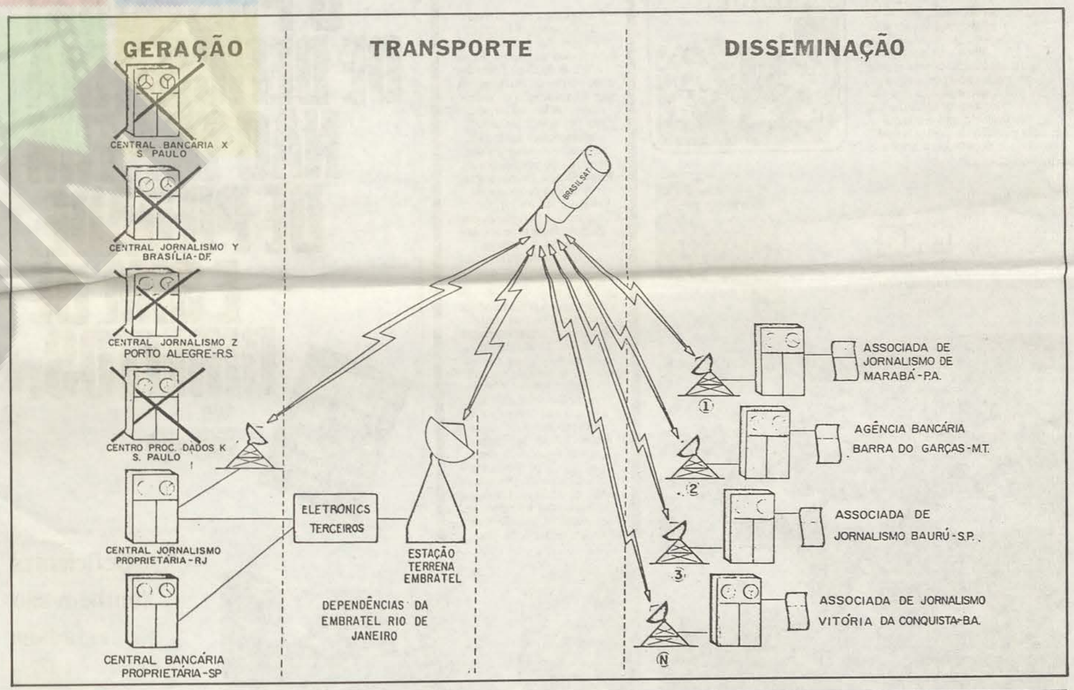
E mais: o tratamento igualitário, a garantia das mesmas facilidades com as mesmas qualidades de atendimento, tarifas idênticas indiferentes às localizações geográficas, são características básicas que o sistema de telecomunicações (transporte), explorado pela União, preserva a seus usuários, além de garantir a integração de seus pontos mais remotos, pois regiões rentáveis, sustentam regiões deficitárias.

É através do atendimento social — finaliza José Costa — que o controle pela União dos meios de transporte assegura às fontes criativas da cultura brasileira os meios de expressão e difusão, pilares de sustentação da independência político-econômica da nação.

Entre outras emendas sobre o assunto, duas, de autoria dos constituintes Márcio Lacerda e Antero de Barros, ambos do PMDB de Mato Grosso, estabelecem que "o fluxo de dados será processado por intermédio da rede pública operada pela União, assegurada a geração de informações por empresas privadas brasileiras".

O sistema de transporte de dados da Embratel é realizado através da Modata, que utiliza tecnologia de origem canadense. Se ocorrer a privatização, pretendem participar deste serviço as empresas Nec e Victory.

No quadro, o ciclo completo da informação: centrais (coluna da esquerda) geram as informações que são transportadas pelo satélite (coluna do centro) para agências ou associadas, que as divulgam (à direita).



COMPETE À UNIÃO

(SISTEMATIZAÇÃO):

XI — explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços nacionais, interestaduais e internacionais de *telecomunicações*, radiodifusão e *transmissão de dados;*

(CENTRÃO):

XI — explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços de *telecomunicações* e de radiodifusão;

(JOSÉ COSTA):

XI — explorar diretamente, os serviços telefônicos e telegráficos, inclusive o de *transmissão de dados;*

XII — explorar diretamente, ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de televisão e demais serviços de *telecomunicações;*

Em defesa de aposentadoria com dignidade

Uma delegação de 126 aposentados levou ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, suas teses em favor de uma sistemática justa de cálculo dos salários-benefícios e de seu reajuste. Coordenada pelo deputado Walmor de Luca (PMDB — SC), a delegação veio a Brasília para acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 44/87 que dispõe sobre a matéria, o qual foi aprovado por unanimidade graças ao trabalho feito junto às lideranças partidárias. Os aposentados levaram seus pleitos em seguida ao deputado Ulysses Guimarães (foto), a fim de terem seus direitos assegurados pela futura Constituição federal. Como observou na oportunidade o deputado Walmor de Luca, "é insuportável e constrangedor que um aposentado tenha de recorrer aos seus familiares para atender às suas necessidades básicas de alimentação, moradia, transporte e vestuário". Os filhos e os genros dos aposentados também têm seus próprios encargos, enquanto os aposentados, a seu ver, devem ter direito a um descanso digno e tranqüilo. "É uma questão de justiça social", concluiu o deputado catarinense.

ADIRP/Reynaldo Stavale



A PRESSÃO DA SOCIEDADE



ADIRP/William Prescott



Mobilização dos históricos

Mais de cem constituintes, integrantes do autodenominado grupo *Histórico* do PMDB, reuniram-se para discutir a atuação do partido na Assembléia Nacional Constituinte e avaliar as posições assumidas por seus representantes nas subcomissões, comissões temáticas e na Sistematização. Defensores intransigentes do programa partidário, os *históricos* enfatizaram as origens do PMDB, nascido da união de todos que se opunham à ditadura política, ao arrocho salarial e à desnacionalização da economia, para cobrar do partido uma postura coerente com tais origens nas votações em plenário.

O petróleo ainda é nosso

Em reunião com Ulysses Guimarães, a Frente Parlamentar Nacionalista manifestou sua oposição aos contratos de risco firmados com empresas estrangeiras para a exploração de campos de petróleo no Brasil. Por considerá-los lesivos aos interesses nacionais, segundo documento que remeteu ao presidente da República, a Frente sugere rejeição à proposta da Texaco Exploration Brazil Company de "dividir" com a Petrobrás os direitos de pesquisa e lavra na Ilha de Marajó.

Ao contrário do que afirma parecer da Consultoria Geral da República, de que tal operação seria benéfica à Petrobrás, a Frente considera "um precedente perigoso" pelo fato de os contratos de risco hoje já abrangerem área de um milhão e quinhentos mil km² do território nacional. "Se a Texaco não cumprisse o contrato, teria de pagar multas e taxa de rescisão. Em vez disso, sem gastar nada, pela proposta ela recolherá 25% do petróleo da Bacia de Marajó. Os gastos ficariam com a Petrobrás, que assim se transformaria em concessionária da Texaco."

O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NÃO TÁ A FIM DE PIEDADE. E SIM DE DIREITOS.

A nova Constituição não pode esquecer isso. Cidadania não é favor, é direito.



Deficientes também são cidadãos

Desde a sua instalação a Constituinte vem recebendo sugestões, propostas e pressões, (legítimas, é claro) dos vários segmentos da sociedade, que desejam ter assegurados seus direitos na nova Carta. Os deficientes, sempre esquecidos no planejamento oficial, também têm reivindicações. E, como diz seu cartaz, não esperam piedade: querem justiça. É pedir muito?

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

FED MUN DAS ASSOC DE BAIRRO DE N IGUACU
R MOQUETA N 8 MOQUETA
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte — Brasília, 25 de abril a 1º de maio de 1988 — Nº 44

Acelerar ainda mais!

ADIRP/Guilherme Rangel



Ulysses Guimarães deu novo passo para acelerar os trabalhos da Constituinte ao criar a Comissão de Redação, que já está atuando

Uma Comissão de Redação foi instituída, na semana passada, com o objetivo de apressar ainda mais a conclusão dos trabalhos constituintes. Sua composição foi obtida após consulta a partidos e grupos, todos eles representados no organismo. A Comissão não tem função política, mas técnica. Ela fará o trabalho de depuração do texto já votado (e do que vai sendo apreciado) pelo Plenário, procurando adequá-lo o mais possível às exigências de um produto jurídica e literariamente o mais perfeito possível. Por jurídico, entenda-se a redação que torna as leis inteiramente compatíveis, umas com as outras, sem que haja discrepâncias que tornem inviável a sua interpretação pela Corte competente, no caso o Supremo Tribunal Federal. Por literatura, entenda-se a comunicabilidade do texto, a sua versão num português — língua oficial do país — que, sem ser castiço, traduza a modernidade da língua falada e escrita, fazendo com que possa ser compreendido pelos doutos e pelo cidadão comum.

A Comissão de Redação não tem poderes específicos, não é artífice do texto constitucional. Sua atribuição, como já se disse, é evitar que muitos dias sejam perdidos na discussão de caráter simplesmente hermenêutico. Isso não significa desconsiderar o sentido das palavras, mas, pelo contrário, obter, pelo consenso, definições sobre as palavras exatas.

Outra medida tomada visando a acelerar ainda mais o motor da Constituinte vai induzir os parlamentares — que por um motivo ou por outro pouco têm comparecido às sessões — a aqui estarem para votar todo e qualquer dispositivo. Daqui para a frente, o constituinte que faltar quatro dias seguidos às votações perderá os jetons equivalentes. Da mesma forma, quem faltar sete dias alternados perderá a parte variável dos subsídios.

A Constituinte anda a passos velozes. Com pressa sempre maior, mas, esperamos, com qualidade igualmente crescente. (**Página 7**)

ADIRP/William Prescott



Unidos pela fome de justiça

Funcionários do IBGE (foto à esquerda) fazendo greve de fome em solidariedade aos colegas grevistas demitidos pela direção do órgão e grupos indígenas (à direita) que pediam punição aos responsáveis pelo massacre dos Ticuna quebraram a rotina das votações esta semana na Assembléia. Os funcionários entregaram aos líderes partidários e ao presidente Ulysses um documento em que explicam o motivo de sua greve e anunciaram a fome como protesto contra as demissões, contra a intervenção do IBGE e por reajuste salarial de 88 por cento. Na comemoração do Dia do Índio, com a presença de representantes de várias tribos, novos protestos lembraram o massacre Ticuna e, em dezenas de pronunciamentos, constituintes emocionados cobraram do governo medidas para conter a invasão de terras indígenas por garimpeiros, empresas madeireiras e mineradoras, que exploram suas riquezas naturais, levam doenças e ameaçam a sobrevivência dos últimos grupos ainda não aculturados. **(Páginas 14, 15 e 16)**

ADIRP/Castor Júnior



Modernizar o país

Em recentes afirmações à imprensa, o Presidente José Sarney apontou a crise política em curso como problema fundamental do País, mas ressalvou que, não obstante as dificuldades daí decorrentes, existe um Brasil real que tem correspondido às necessidades do desenvolvimento, com desempenho bastante satisfatório.

A nosso ver, o grande entrave com que se defronta o País é a crise econômica, dela resultando os problemas da área política e, como não poderia deixar de ocorrer, também e principalmente na área social, com uma população penalizada crescentemente.

Essas constatações permitem-nos acreditar em soluções, diante da expressiva potencialidade da nação como um todo. O próprio presidente lembrou que a sociedade brasileira, pelo seu trabalho nas diferentes regiões, assegura uma produção capaz de produzir superávits comerciais permanentes e isso é significativamente importante ante a necessidade de superar as exigências da colossal dívida externa, da dívida interna e desse grande fantasma que é a espiral inflacionária.

Em situações como a nossa, necessitamos de medidas adequadas, que permitam uma maior abertura na economia, inclusive com a modernização do parque industrial brasileiro, em condições tais que assegurem sua competitividade no mercado externo.

Se a crise não é exclusivamente política, nessa área porém seus efeitos são duramente sentidos. Por isso mesmo, dentro do mesmo propósito de promover a modernização do país, a Assembléia Nacional Constituinte concorre efetivamente para a criação de mecanismos ágeis e sólidos, os pré-requisitos de que carecemos.

Queixam-se muitos, e entre eles o presidente da República, de uma certa morosidade na tarefa de elaboração constitucional. A pressa na finalização desse trabalho é generalizada, começando dentro da própria Constituinte, onde essa é uma das preocupações.

No entanto, como já tive ensejo de assinalar, a Constituinte paga o preço de sua antecipação nesse processo. Optamos pela elaboração de uma Carta a partir do zero, abrimos o debate, ouvimos a sociedade, e o resultado, agora, felizmente, caminha para os derradeiros momentos. No desfecho, entregaremos à Nação um texto representativo e sobretudo contemporâneo, que dê respostas prontas, eficazes e duradouras para o encaminhamento dos graves problemas brasileiros.

Acreditamos, em razão disso, que os sinais positivos da reorganização administrativa e de uma nova concepção no quadro da economia decorrem também da consciência de que o texto constitucional em preparo pede mudanças. E elas virão, sem dúvida. Em nome dos anseios do povo.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor

Novo Sistema Tributário

A vida dos brasileiros será outra e melhor, sob diversos aspectos, quando as normas constitutivas do novo sistema tributário nacional, aprovadas no primeiro turno de votação, vigorarem.

Pouca gente se dá conta de quanto afeta a nossa vida cotidiana ou mesmo da influência que exerce sob o modo democrático de vida o modelo tributário adotado por um país. Não faltam advertências na História. Convém lembrar que a constituição moderna nasceu da revolta dos súditos contra o arbítrio tributário dos monarcas despóticos. A Magna Carta (1215) criou a reserva da lei para a matéria tributária. Os norte-americanos seguiram a tradição saxônica: "no taxation without representation". No Brasil, pobre Brasil! Os tributos, taxas, isenções, incentivos fiscais tanto se deformaram ao impacto das administrações autoritárias das duas últimas décadas, que a Constituinte teve que fazer uma mudança profunda.

Podemos, ao fim e ao cabo das votações, saudar um sistema tributário coerente, moderno, democrático. Através dele prevalece a inteligência orgânica sob o caos ditado por interesses particularistas das regiões ou corporações econômicas. A União é descentralizada. Não viverá mais à custa do ouro que distribui com critérios seletivos injustos e por meio de uma política de cooptação corruptora.

Renascem para o mundo da autonomia os estados e os municípios. É a descentralização dando conseqüência estrutural ao Estado democrático e abrindo caminho a um crescente protagonismo das comunidades locais e regionais no processo de desenvolvimento de sua vida política, econômica e social.

A amargura regional das diferenças crescentes e abismais é colmatada a partir de critérios de distribuição justa dos recursos tributados. O Norte, Nordeste e Centro-Oeste introduziram os mecanismos indispensáveis a um novo equilíbrio federativo que, além de fortalecer a unidade e o espírito nacionais, dota dos poderes locais dos recursos permanentes para o enfrentamento vitorioso do flagelo da seca, da fome e do atraso cultural.

O JC também abre suas páginas para o universo colorido do urucum e do picumã, sonhos e exterminios do homem brasileiro pré-cabralino, o índio salvado e ameaçado pela civilização colonial remanescente. O Brasil democrático, da Constituinte popular, terá que trazer uma nova época para o índio, nosso dono verdadeiro.

Constituinte Marcelo Cordeiro
1º Secretário da ANC

Propaganda oficial

A sociedade brasileira está sendo narcotizada pela avassaladora propaganda oficial dos nossos governantes. Em todos os níveis, e sem nenhuma parcimônia, os responsáveis pelos executivos federal, estaduais e municipais resolveram trocar a necessidade de uma boa administração por um bom e eficiente projeto publicitário. Propaganda personalista, sem nenhum retorno social e educativo. E ninguém sabe os seus custos financeiros, pela constante sonegação de informações, mesmo que acionados os legislativos correspondentes. Em 1983, como Deputado Estadual do Paraná, apresentei pedido de informações sobre os gastos com propaganda das empresas estatais. Pedi mais: uma comparação entre esses gastos com publicidade e os investimentos em proveito concreto da população paranaense. Até hoje não obtive resposta para as minhas indagações. Um desrespeito do governador de então, Sr. José Richa, à Assembléia Legislativa e ao povo paranaense. A propaganda oficial, farta e ilusória, é um verdadeiro calaboca que os governantes impõem à população do País. Prestígio e dinheiro fáceis. Tudo por conta dos cidadãos que pagam impostos e bancam a vaidade e a afirmação política dos que fazem do povo, apenas, uma grande massa de manobra.

Corrigir esta situação é preciso. Moralizar a propaganda oficial deve ser compromisso dos que querem ter compromisso com a própria democracia. A transparência dos gastos públicos não deve ser virtude dos governantes, mas obrigação legal, ética e moral. Dentre tantas outras, essas são algumas razões que motivaram recente proposta à Constituição de minha autoria. Como Carta de Princípios, a futura Constituição deve colocar limites na propaganda oficial, evitando o uso do dinheiro público para fins pessoais. Não se trata de proibir a propaganda oficial; apenas, de disciplinála, coibindo os excessos. Aliás, é uma questão que vem atingindo, agora, a culminância da imoralidade. Basta enxergar, ouvir e ler para que sejam constatados os exageros da propaganda oficial. Verdadeiro culto ao personalismo. Poderoso instrumento para semear mentiras e ilusões. A propaganda oficial está contribuindo para a desinformação dos brasileiros. Como um produto de má qualidade, também um governo sem competência administrativa pode ser **vendido** ao público pela massificação propagandística.

A Assembléia Nacional Constituinte tem vários compromissos com a Nação. Um deles é estabelecer um divisor na vida deste País. A Constituinte não deve ser um instrumento formal, tão-somente. Sua ação deve ser moral e, como tal, moralizadora. Logo, não pode consentir e, menos ainda, consolidar certos vícios deformadores da vontade nacional. Controlar e moralizar a propaganda oficial, impondo-lhe plena transparência, faz parte do divisor democrático que a Constituinte deve representar. Esta é a minha certeza, como Deputado Federal Constituinte e cidadão do Brasil.

Constituinte Airton Cordeiro
PFL — PR

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo -Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingos R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE DE FOTOGRAFIA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Perde a União, ganha a Federação

Tema de fortes nuances políticos e eleitorais, conflitado por interesses regionais, o sistema tributário foi vencido, enfim, em votações tranqüilas e sob o signo da negociação e consenso.

Estados e municípios saíram ganhando na repartição do bolo fiscal, como primeiro passo para se recuperar o princípio federativo, comprometido por duas décadas de centralismo administrativo e fiscal. Também ganharam as regiões menos desenvolvidas do país, como o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para as quais serão destinados três por cento do resultado da arrecadação dos dois mais volumosos tributos, o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

Algumas emendas chegaram a ser prejudicadas em função do *quorum* baixo que se verificou em todas as votações. Mesmo assim o título VI — Da Tributação e Orçamento — foi votado em menos de sete dias.

Esta semana o plenário iniciará a votação do título VII, que trata da Ordem Econômica, em torno do qual as lideranças se movimentam para buscar acordo e consenso. São matérias polêmicas como definição de empresa nacional, a propriedade do subsolo, incluindo aí a questão do monopólio estatal do petróleo. Mas é a reforma agrária, como um dos temas mais explosivos desde o início da Constituinte, que provoca as maiores expectativas entre todas as correntes políticas e ideológicas representadas na Assembléia.

Título VI — Da Tributação e do Orçamento
Capítulo I — Do Sistema Tributário Nacional
Seção I — Dos Princípios Gerais (continuação)

Art. 174 — A União poderá instituir, além dos enumerados no art. 182, outros impostos, desde que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados pela Constituição.

Todas as emendas apresentadas aos dispositivos acima foram rejeitadas pelo Plenário, mantendo-se o texto base da emenda substitutiva do Centrão.

COMPULSÓRIOS

Art. 175 — A União poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias provocadas por calamidade pública e de guerra externa ou sua iminência.

§ 1º — A União poderá, ainda, instituir empréstimos compulsórios em caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 177, III, "b".

§ 2º — A instituição de empréstimos compulsórios dependerá de lei aprovada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

§ 3º — A aplicação dos recursos provenientes do empréstimo compulsório será estritamente vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.

Votaram:	**353**
Sim:	**339**
Não:	**11**
Abstenção:	**3**

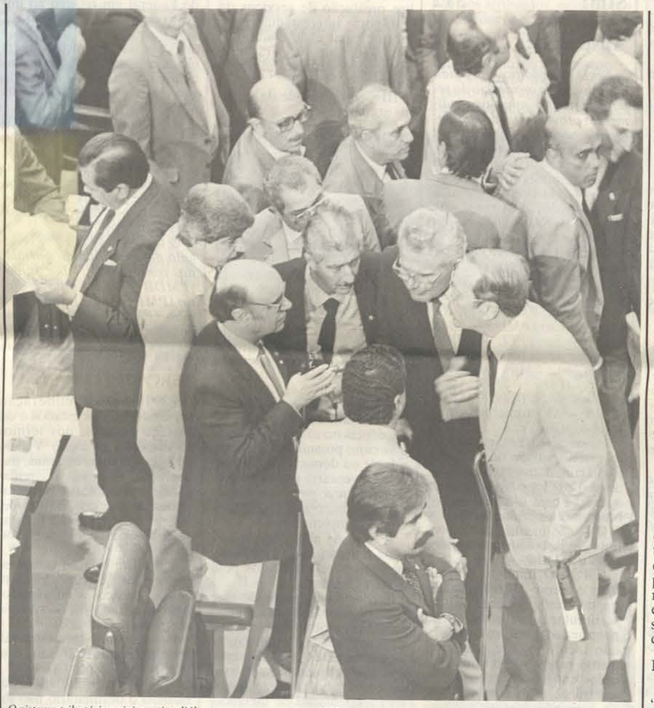
O texto que disciplina os empréstimos compulsórios é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Luiz Freire (PMDB — PE), Gilson Machado (PFL — PE), Jessé Freire (PFL — RN) e Francisco Dorneles (PFL — RJ).

COMPETÊNCIA DA UNIÃO

Art. 176 — Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos artigos 172, III, e 177, I e III.

Parágrafo único. Os estados e os municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

Não houve qualquer emenda para os dispositivos acima, permanecendo o texto do Centrão, igual ao da Comissão de Sistematização.



O sistema tributário exigiu muito diálogo para superar divergências regionais

SEÇÃO II
DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 177 — Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

I — exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II — instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III — cobrar tributos:

a) Em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

IV — utilizar tributo com efeito de confisco.

Parágrafo único. O disposto na alínea "b" do inciso III não se aplica aos impostos de que tratam os incisos I, II, IV e V do art. 182 e o art. 183.

Art. 178 — É vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

I — estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágios pela utilização de vias conservadas pelo poder público;

II — instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º — A vedação expressa da alínea "a" do inciso II é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

EXCEÇÕES

§ 2º — O disposto na alínea "a" do inciso II e no parágrafo anterior não compreende o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com a exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 3º — A vedação expressa nas alíneas "b" e "c" do inciso II compreende somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades

nelas mencionadas.

Art. 179 — É vedado à União:

I — instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a estado, ao Distrito Federal ou a município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do país;

II — tributar a renda das obrigações da dívida pública dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;

III — instituir isenções de tributos da competência dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

DIFERENÇA TRIBUTÁRIA

Art. 180 — É vedado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza em razão de sua procedência ou destino.

AVALIAÇÃO DE EFEITOS

Art. 181 — Disposição legal que conceda isenção ou outro benefício fiscal, ressalvados os concedidos por prazo certo e sob condição, terá seus efeitos avaliados durante o primeiro ano de cada legislatura pelo Poder Legislativo competente, nos termos do disposto em lei complementar.

Todo o texto aprovado foi o oferecido pela emenda coletiva do Centrão, sendo que não houve emenda que mudasse o teor do mesmo.

SEÇÃO III
DOS IMPOSTOS DA UNIÃO,

Art. 182 — Compete à União instituir impostos sobre:

I — importação de produtos estrangeiros;

II — exportação, para o exterior, de produtos nacional e nacionalizado;

III — renda e proventos de qualquer natureza;

IV — produtos industrializados;

V — operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores imobiliários;

VI — propriedade territorial rural;

VII — grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º — É facultado ao Poder Executivo, observadas as condições e limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V deste artigo.

§ 2º — O imposto de que trata o inciso III:

I — será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II — não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria, pagos pela Previdência Social da União, dos estados e dos municípios, a pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

Votaram:	**321**
Sim:	**312**
Não:	**5**
Abstenção:	**4**

Nessa votação ficou definida a proibição da incidência do referido imposto sobre os rendimentos provenientes de aposentadoria pagos pela Previdência Social da União, nos termos de fusão de emendas de autoria dos constituintes Jorge Arbage (PDS — PA) Ubiratan Spinelli (PDS — MT), Jorge Leite (PMDB — RJ), Cunha Bueno (PDS — SP), Joaci Góes (PMDB — BA), Airton Cordeiro (PFL — PR), Afif Domingos (PL — SP), Gerson Camata (PMDB — ES), Mendes Botelho (PTB — SP), Rubem Figueiró (PMDB — MS), Simão Sessim (PFL — RJ). A proposta ainda teve a co-autoria dos constituintes José Maria Eymael (PDC — SP) e Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP).

§ 3º — O imposto de que trata o inciso IV:

I — será seletivo, em função da essencialidade do produto, e não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

II — não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º — O imposto de que trata o inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, nos termos definidos em lei federal, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º — O imposto de que trata o inciso VIII incidirá uma única vez sobre as operações de extração, circulação, distribuição e consumo, excluída a incidência sobre elas de outros tributos.

§ 6º — Do rótulo ou dos anúncios dos produtos industrializados deverá constar, além do preço final, o valor discriminado dos tributos que sobre eles incidiram.

IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS

Art. 183 — A União, na iminência ou no caso de guerra externa, poderá instituir impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

SEÇÃO IV
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 184 — Compete aos estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I — transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II — operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III — propriedade de veículos automotores.

§ 1º — Os estados e o Distrito Federal poderão instituir adicional ao imposto de que trata o art. 182, inciso III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, até o limite de 5% do imposto pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios.

§ 2º — Relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, o imposto de que trata o inciso I compete ao estado da situação do bem; relativamente a bens móveis, títulos e créditos, o imposto compete ao estado que se processar o inventário ou o arrolamento, ou tiver domicílio do doador; se o doador tiver domicílio ou residência no exterior, ou se aí o *de cujus* possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado, a competência para instituir o tributo observará o disposto em lei complementar.

§ 3º — As alíquotas de que trata o inciso I não excederão os limites estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 4º — O imposto de que trata o inciso II será não cumulativo, admitida sua seletividade, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços, compensando-se o que for devido, em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços, com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro estado. A isenção ou não incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito de imposto para compensação daquele devido nas operações ou prestações seguintes e acarretará anulação do crédito do imposto relativo às operações anteriores.

§ 5º — As alíquotas do imposto de que trata o inciso I não excederão os limites estabelecidos pelo Senado Federal.

Todas as emendas apresentadas para os dispositivos acima foram rejeitadas por ampla maioria do plenário, sendo mantido o texto básico do Centrão.

ALÍQUOTAS

§ 6º — Em relação ao imposto de que trata o inciso II, resolução do Senado Federal, de iniciativa do presidente da República ou de um terço dos senadores, aprovada pela maioria absoluta dos membros daquela Casa do Congresso, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação.

§ 7º — É facultado ao Senado Federal em relação ao imposto de que trata o inciso II:

I — estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada por maioria absoluta dos seus membros;

II — fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de estados, mediante resolução de iniciativa de maioria absoluta e aprovada por dois terços dos seus membros.

O texto dos §§ 6º e 7º é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Nabor Júnior (PMDB — AC), Firmo de Castro (PMDB — CE), João Agripino (PMDB — PB), Jayme Santana (PFL — MA) e Osmundo Rebouças (PMDB —CE).

MERCADORIAS

§ 8º — Salvo deliberação em contrário dos estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso VII do § 11, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais.

§ 9º Em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado, adotar-se-á:

I — a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

II — a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte.

§ 10 — Na hipótese do inciso I do parágrafo anterior, caberá ao estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

§ 11 — O imposto de que trata o inciso II do *caput* deste artigo:

I — incidirá sobre a entrada de mercadoria importada do exterior ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou serviço;

II — não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, exclusive os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas em conjunto com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios, de acordo com inciso IV do art. 105.

Votaram:	**373**
Sim:	**318**
Não:	**43**
Abstenção:	**12**

O dispositivo acima é resultado de uma emenda do constituinte Francisco Carneiro (PMDB — DF).

III — Não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuinte e relativa a produto destinado à industrialização ou comercialização configure hipótese de incidência dos dois impostos.

§ 12 — À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo, e os artigos 182, I e II, e 185, III, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis, lubrificantes e minerais do País.

§ 13 — Cabe à lei complementar, quanto ao imposto de que trata o inciso II do *caput* deste artigo:

I — definir seus contribuintes;

II — dispor sobre os casos de substituição tributária;

III — disciplinar o regime de compensação do imposto;

IV — fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviço;

V — excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviço e outros produtos além dos mencionados, no § 10, II, "a";

VI — prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior de serviços e de mercadorias;

VII — regular a forma como mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Não houve qualquer emenda para os dispositivos acima, sendo mantido o texto básico do Centrão, igual ao projeto da Comissão de Sistematização.

SEÇÃO V
DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 185 — Compete aos municípios instituir impostos sobre:

I — propriedade predial e territorial urbana;

II — transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III — vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto óleo diesel;

Votaram:	**376**
Sim:	**358**
Não:	**12**
Abstenção:	**6**

Com a votação acima, foi aprovado destaque do constituinte Nion Albernaz (PMDB-GO), restabelecendo o texto do projeto da Comissão de Sistematização.

FUNÇÃO SOCIAL

IV — Serviços de qualquer natureza, não compreendidos no inciso II do art. 184, definidos em lei complementar.

§ 1º — O imposto de que trata o inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º — O imposto de que trata o inciso II não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesse caso, a atividade preponderante do adquirente for o comércio desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

§ 3º — O imposto de que trata o inciso II compete ao município da situação do bem.

§ 4º — A competência municipal para instituir e cobrar o imposto mencionado no inciso III não exclui a dos estados para instituir e cobrar, na mesma operação, o imposto de que trata o art. 184, II.

§ 5º — Cabe à lei complementar:

I — fixar as alíquotas máximas dos impostos de que tratam os incisos III e IV;

II — excluir da incidência do imposto de que trata o inciso IV exportações de serviços para o exterior.

Não houve emenda para o texto acima, sendo mantido, portanto, o texto básico da emenda substitutiva do Centrão.

SEÇÃO VI
DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 186 — Pertencem aos estados e ao Distrito Federal:

I — O produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II — vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 174.

III — sessenta por cento do produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VIII do artigo 182.

Art. 187 — Pertencem aos municípios:

I — o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II — cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III — cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios.

IV — vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único — As parcelas de receita pertencentes aos municípios, mencionadas no inciso IV deste artigo, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I — três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios;

II — até um quarto, de acordo com o que dispuser a lei estadual;

Art. 188 — A União entregará:

I — do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento, na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para a aplicação de financiamento no setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando destinada metade dos recursos ao semi-árido do Nordeste, na forma que a lei dispuser.

Votaram:	**375**
Sim:	**323**
Não:	**40**
Abstenção:	**12**

O dispositivo que beneficia o semi-árido do Nordeste foi incluído graças a uma fusão de emendas dos constituintes Teotônio Vilela Filho (PMDB — AL) e Fernando Gomes (PMDB — BA).

ADIRP/Guilherme Rangel



Antes da votação, a negociação em busca de um texto confirmado pela maioria.

DEZ POR CENTO DO IPI

II — Do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, dez por cento aos estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º — Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada, de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, pertencente a estados, Distrito Federal e municípios, nos termos do disposto nos artigos 186 e 187, I.

§ 2º — A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II deste artigo, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha ali estabelecido.

§ 3º — Os estados entregarão aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II deste artigo, observados os critérios estabelecidos no art. 187, parágrafo único, I e II.

Não houve emendas para os dispositivos acima, sendo mantido o texto básico da emenda substitutiva do Centrão, igual ao projeto da Comissão de Sistematização.

PROIBIDA RETENÇÃO

Art. 189 — É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta Seção, a estados, ao Distrito Federal e a municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos.

Votaram:	**389**
Sim:	**368**
Não:	**12**
Abstenção:	**9**

O texto acima é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Osmar Leitão (PFL — RJ), Arolde de Oliveira (PFL — RJ) e Ronaldo Carvalho (PMDB — MG).

ACOMPANHAMENTO

Art. 190. — Cabe à lei complementar:

I — definir valor adicionado para fins do disposto no art. 187, parágrafo único, I;

II — estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 188, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos no seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre estados e entre municípios;

III — dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos artigos 186, 187 e 188.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação referidos no inciso II.

Art. 191 — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios divulgarão, até o último dia do mês subseqüente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, bem como os recursos recebidos, os valores entregues e a entregar, de origem tributária, e a expressão numérica dos critérios de rateio.

Parágrafo único. Os dados divulgados pela União serão discriminados por estado e por município; os dos estados, por municípios.

Não houve emendas aos dispositivos acima, sendo mantido o texto do Centrão.

CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Votaram:	**388**
Sim:	**331**
Não:	**50**
Abstenção:	**7**

Essa votação aprovou o texto base da emenda coletiva do Centrão, para todo o capítulo, ressalvados os destaques.

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

Art. 192 — Lei complementar disporá sobre:

I — finanças públicas;

II — dívida pública externa e interna, inclusive das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III — concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV — emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V — fiscalização das instituições financeiras;

VI — operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

VII — compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas daquelas voltadas ao desenvolvimento regional.

EMISSÃO DE MOEDAS

Art. 193 — A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º — É vedado ao Banco Central do Brasil conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição finan-

ceira.

§ 2º — O Banco Central do Brasil poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º — As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central do Brasil. As dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Todo o texto aprovado nessa seção foi o oferecido pela emenda do Centrão, idêntico ao da Comissão de Sistematização.

SEÇÃO II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 194 — Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I — o plano plurianual;

II — as diretrizes orçamentárias;

III — os orçamentos anuais da União.

DISTRIBUIÇÃO DE INVESTIMENTOS

§ 1º — A lei do plano plurianual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para a distribuição dos investimentos e outras despesas deles decorrentes, bem como a regionalização.

DETALHAMENTO

§ 2º — A lei de diretrizes orçamentárias definirá as metas e prioridades da administração pública federal, detalhadas as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária indispensáveis para obtenção das receitas públicas e estabelecerá a política de aplicações das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º — O poder Executivo apresentará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Votaram:	**404**
Sim:	**312**
Não:	**83**
Abstenção:	**9**

Nessa votação foi aprovada nova redação para o § 2º e acrescentado mais um ao art. 194, segundo os termos de fusão de emenda de autoria dos constituintes César Maia (PDT — RJ) e Meira Filho (PFL — DF).

§ 4º — A lei orçamentária anual compreenderá:

I — o orçamento fiscal referente aos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas mantidas pelo Poder Público;

II — o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III — o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta ou indireta, bem como fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Votaram:	**407**
Sim:	**390**
Não:	**7**
Abstenção:	**10**

Nessa votação ficou decidido o retorno ao texto da Comissão de Sistematização de todo o § 3º e seus respectivos incisos, segundo destaque do constituinte Sérgio Werneck.

REGIONALIZAÇÃO

§ 5º — O orçamento fiscal será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 6º — O orçamento fiscal e o das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 7º — A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição:

I — a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; estas não excederão à terça parte da receita total estimada para o exercício financeiro e, até trinta dias depois do encerramento deste, serão obrigatoriamente liqüidadas;

II — a discriminação das despesas, por estados, ressalvadas as de caráter nacional, definidas em lei.

DISCRIMINAÇÕES

§ 8º — Lei complementar disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a tramitação legislativa, a elaboração e a organização do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, e estabelecerá normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

CONSONÂNCIA

§ 9º — Os planos e programas, nacionais e regionais ou setoriais, previstos nesta Constituição, serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

Votaram:	**350**
Sim:	**332**
Não:	**6**
Abstenção:	**12**

Com essa votação ficou aprovada emenda de autoria do constituinte Lélio Souza (PMDB — RS) acrescentando mais um parágrafo ao artigo

ORÇAMENTO PLURIANUAL

Art. 195 — Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, a diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, simultaneamente.

§ 1º — Caberá a uma comissão mista permanente de senadores e deputados:

I — examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo sobre os planos e programas nacionais, regionais ou setoriais, previstos nesta Constituição e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II — exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 72.

§ 2º — As emendas serão apresentadas na comissão mista que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

Votaram:	**405**
Sim:	**384**
Não:	**17**
Abstenção:	**4**

A instituição da comissão mista permanente e suas atribuições foi fruto de uma fusão de emendas dos constituintes José Jorge (PMDB — PE) e José Serra (PMDB — SP).

PROJETO ORÇAMENTÁRIO:

§ 3º — As emendas aos projetos de lei do orçamento anual e de créditos adicionais somente poderão ser aprovadas quando se relacionarem com:

I — os investimentos e outras despesas deles decorrentes, desde que:

a) sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

b) indiquem os recursos necessários, admitidos somente os provenientes de anulação de despesas da mesma natureza;

II — as autorizações a que se refere o inciso I do § 6º do artigo anterior;

III — a correção de erros ou inadequações.

§ 4º — As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º — O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º — O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 194, § 7º, e, se até o encerramento do período legislativo não for devolvido para sanção, será promulgado como lei.

§ 7º — Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º — Os recursos relativos a veto, emenda ou rejeição do projeto de orçamento anual que restarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 196 — São vedados:

I — o início de programas ou projetos não incluídos no orçamento;

II — a realização de despesas ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III — a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital;

IV — a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 187 e 188, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 243, e a prestação de garantia às operações de crédito por antecipação de receita, prevista no art. 194, § 6º, I;

V — a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI — a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII — concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII — utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos do orçamento fiscal e da seguridade para suprir necessidade ou cobrir déficit das empresas, entidades, fundos e fundações mencionados no art. 194, § 3º, II e III;

IX — a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º — Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º — Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento financeiro subseqüente.

§ 3º — A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 76.

PRAZO DA DOTAÇÃO

Art. 197 — Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, serlhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma que dispuser a lei complementar.

Votaram:	**415**
Sim:	**409**
Não:	**2**
Abstenção:	**4**

O texto acima é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Alexandre Costa (PFL — MA) e João Castelo (PDS — MA).

LIMITE DE DESPESA

Art. 198 — A despesa com pessoal, ativo e inativo, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão a qualquer título de pessoal pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

I — se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II — se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Continua na próxima edição

Comissão de Redação já funciona

O presidente Ulysses Guimarães instalou na última quinta-feira a Comissão de Redação, a fim de iniciar imediatamente a revisão do texto já aprovado em primeiro turno pelo Plenário e apressar a votação em segundo turno. A comissão, de 19 membros, já começou a preparar emendas supressivas para compatibilizar os dispositivos aprovados e, numa etapa posterior, ficará responsável pela revisão final do texto da nova Carta.

Ulysses preferiu se antecipar ao final da votação em primeiro turno visando a aproveitar o ritmo acelerado dos trabalhos da Constituinte e a evitar novas interrupções no processo de elaboração da Carta. Se os membros da comissão fossem escolhidos após a votação em primeiro turno, o trabalho com certeza sofreria atrasos.

Para a conclusão da votação em primeiro turno faltam ser aprovados cerca de 600 dispositivos, ou seja, um terço dos 1.812 contidos no projeto da Comissão de Sistematização. No final da semana retrasada já haviam sido votados 1.085 destaques, totalizando 1.200 dispositivos já aprovados, numa média de 21,42 dispositivos aprovados por sessão. O trabalho da Comissão de Redação vai apressar a votação em segundo turno.

A Comissão de Redação tem como presidente o deputado Ulysses Guimarães, como co-presidentes os senadores Afonso Arinos (PFL — RJ) e Jarbas Passarinho (PDS — PA) e como relator o deputado Bernardo Cabral (PMDB — AM), relator-geral da Constituinte. Integram a comissão 17 constituintes, dos quais cinco são do PMDB, dois do PFL, dois do PDS, um do PDT, um do PTB, um do PT, um do PL, um do PC do B, um do PDC, um do PCB e ainda um do PSB.



Ulysses Guimarães comandou, à frente do PMDB, que preside, a resistência à ditadura militar. Foi ministro de Estado e hoje dirige os trabalhos da Constituinte, que pretende ver concluídos o mais cedo possível.

Foram convidados a fazer parte da comissão, na condição de assessores especiais, o professor Celso Ferreira Cunha, gramático e grande conhecedor da língua portuguesa, que cuidará do texto, e ainda o professor José Afonso da Silva, tributarista de renome, que auxiliará nas questões tributárias. Maria Laura Coutinho foi indicada para secretariar os trabalhos.

O trabalho da comissão já foi iniciado pelo deputado Bernardo Cabral, que vem acompanhando as votações plenárias e assinalando previamente os dispositivos conflitantes entre si, contraditórios ou passíveis de modificação para uniformizar e padronizar o texto da futura Carta. Vários dispositivos do capítulo do Poder Legislativo e outros tantos do capítulo do Poder Executivo terão de passar pelo crivo da Comissão de Redação, em vista da orientação parlametarista contida no projeto da Comissão de Sistematização e rejeitada pelo Plenário, que optou pelo sistema presidencialista de governo.



Jarbas Passarinho, co-presidente da comissão, foi ministro do Trabalho, da Educação e da Previdência Social, governador interino do Pará e senador em duas legislaturas. É coronel da reserva e presidente do PDS.



Afonso Arinos de Melo Franco é advogado, professor, jornalista. Foi constituinte em 46, deputado federal e senador, ministro de Relações Exteriores (62) e chanceler. É membro da ABL, de vários institutos e foi presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.



Jurista e advogado, o ex-presidente nacional da OAB, Bernardo Cabral, redigiu, como relator, os substitutivos, até o surgimento do Centrão e a alteração do Regimento. Conhece a fundo a técnica jurídica.



Ex-presidente do Senado, ex-chanceler, o senador baiano Luiz Viana traz para a comissão a experiência de uma longa vida pública, que inclui a chefia do Gabinete Civil. Pode contribuir muito, também, em política externa.



Como relator-adjunto, Adolfo de Oliveira, representando o PL, vive, desde o início dos trabalhos constituintes, a exaustiva tarefa de redigir substitutivos. Agora, colaborará para a feitura de um texto mais consolidado.



Ademir Andrade (PSB — PA), engenheiro, 38 anos, foi deputado estadual (79/83), deputado federal (83/87). Foi titular da Comissão de Justiça e suplente da Comissão de Finanças pelo seu partido de origem, o PMDB.



Antoniocarlos Konder Reis foi relator da Constituição de 67, governador de Santa Catarina e senador. Na Constituinte, foi relator auxiliar nas fases iniciais. É advogado, jurista e economista.



Procurador de Justiça aposentado, o vice-Líder do PT, Plínio de Arruda Sampaio possui, igualmente, ampla experiência no campo jurídico, contribuirá para escrever um texto sob a visão dos trabalhadores.



O jurista gaúcho Nelson Jobim tem sido um dos constituintes mais atuantes quando se trata de redigir os projetos de constituição. Sua presença garante, também, esmero em técnica jurídica, especialidade sua.



A comissão contará, também, com a participação de Vivaldo Barbosa, outro profundo conhecedor de direito. Em sua bagagem está a experiência de quem viveu os conflitos das grandes cidades, como Secretário de Justiça do Rio.



José Maria Eymael (PDC) é professor, advogado e empresário. Deputado de primeiro mandato, foi muito atuante na Comissão de Sistematização e é dos mais assíduos ao Plenário.



Humberto Souto (PFL — MG) é advogado, contador e proprietário rural. Foi membro da Comissão de Agricultura da Câmara e presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas. Deputado federal desde 75.



Haroldo Lima, líder do PC do B, é engenheiro. Baiano, foi preso político e, anistiado, elegeu-se deputado federal em 82 e foi reeleito em 86.



Solon Borges dos Reis (PTB) é jornalista, advogado e professor. Foi secretário da Educação em São Paulo, deputado estadual e deputado federal.



Líder do PCB, Roberto Freire (PE) é advogado. Foi líder do MDB na Assembléia Legislativa de Pernambuco. Deputado federal desde 1979, é autor da obra **Anistia**, *publicada pelo Centro Gráfico do Senado Federal.*



Tito Costa (PMDB — SP) é especialista em legislação eleitoral. Foi prefeito de São Bernardo do Campo (SP), deputado federal e teve cassados os direitos políticos.



Celso Cunha, membro da ABL, funcionará como assessor da comissão em duas das suas especialidades: a filologia e a gramática. Se depender dele, o texto será redigido num português correto e afeito à modernidade.



José Afonso da Silva, professor-titular de Direito Tributário da USP, também assessorará a comissão. Procurador e ex-secretário dos negócios jurídicos, ele já expressou a opinião de que o texto pode ser reduzido em 5%.

Reforma tributária suprime o "pires na mão"

A Assembléia Nacional Constituinte acabou efetivando, através do novo texto, votado na semana passada, uma das medidas que mais se impunham para o correto desenvolvimento do país: a reforma tributária. Anunciada por sucessivos governos — e parcialmente realizada em certas épocas, quando, por exemplo, do período de criação e fortalecimento da Sudene — a reforma que agora ganhou corpo visa, basicamente, reforçar a posição financeira e, conseqüentemente, política, dos governos estaduais e das prefeituras municipais. Na verdade, ela visa a pôr termo ao que se convencionou chamar de gesto do pires na mão. Isso equivale a dizer que governadores e prefeitos, para tocarem suas obras, sempre tinham — e têm até hoje — de se dirigir ao todo-poderoso Executivo central, em busca de recursos. Modificações instituídas com relação à arrecadação e distribuição de todos os tributos tornarão essa prática desnecessária. Na verdade, acabou se chegando a uma fórmula consensual, que não retirou o fôlego do Tesouro central, mas, de outro lado, promoveu uma distribuição mais equânime dos recursos, permitindo a execução autônoma de projetos de desenvolvimento. Norte, Nordeste e Centro-Oeste também saíram mais fortalecidos.

O papel dado às Forças Armadas pela Constituinte pouco difere do estabelecido na Constituição vigente. Diz o texto aprovado pela Constituinte: "as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem." A única diferença em relação à atual Constituição é que nela não há a expressão ", por iniciativa de um destes." O que significa que, agora, as Forças Armadas só poderão intervir para manter a lei e a ordem se convocadas por um dos três poderes constitucionais. Trata-se de uma inovação puramente formal, mesmo porque o comandante supremo das Forças Armadas é o presidente da República, chefe do Poder Executivo.

DIREÇÃO DA GUERRA

Um dispositivo da Constituição vigente não mantido pela Constituinte é o que determina que "cabe ao presidente da República a direção política da guerra e a escolha dos comandantes-chefes das forças em operação." Além de eliminar esse artigo, a Constituinte introduziu um novo, determinando que "não caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares."

Foi mantido o serviço militar obrigatório. Nesse aspecto, também são pequenas as diferenças entre a Constituição vigente e o texto da Constituinte. Pela atual Constituição, todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à defesa da Pátria, nos termos e sob as penas da lei, sendo que as mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

Já o texto da Constituinte afirma que o serviço militar é obrigatório nos termos da lei, competindo às Forças Armadas atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximirem-se de atividades de caráter essencialmente militar, e ficando as mulheres e os eclesiásticos isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos porém a outros encargos que a lei lhes atribuir. A única novidade é, portanto, o serviço alternativo para os que não quiserem prestar o serviço militar por razões de consciência.

Vale ainda observar que a Constituinte transferiu para o capítulo "Da Administração Pública" um longo artigo, existente na Constituição em vigor, o qual regula uma série de aspectos relacionados com a carreira militar. Diz este artigo — o 93º da Constituição atual — em seu *caput* que "as patentes, com as vantagens, prerrogativas e deveres a ela inerentes, são asseguradas em toda a plenitude, assim aos oficiais da ativa e da reserva como aos reformados." Seguem-se nove parágrafos tratando de variados detalhes da carreira militar, até mesmo da questão dos uniformes.

SEGURANÇA PÚBLICA

A constituinte introduziu um capítulo novo, tratando da segurança pública. Diz o artigo 170 do texto aprovado pelos constituintes: "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos — polícia federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, e polícia rodoviária federal." Seguem-se diversos parágrafos tratando da estruturação básica e das atribuições destes órgãos. As polícias militares, corpos de bombeiros e as polícias civis continuarão subordinados aos governadores dos estados, do Distrito Federal ou dos territórios.

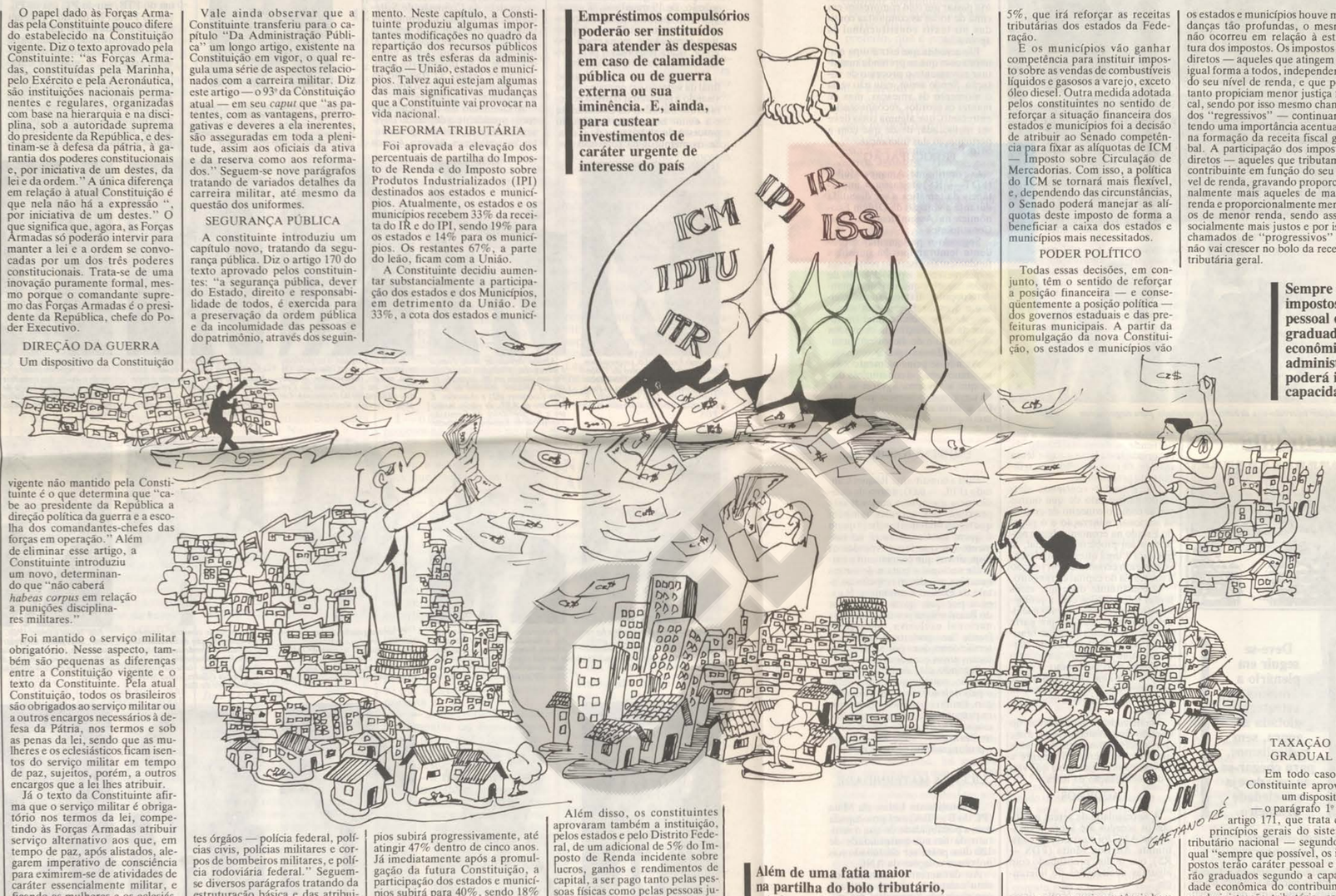
Chegamos então ao Título VI, que trata da tributação e do orçamento. Neste capítulo, a Constituinte produziu algumas importantes modificações no quadro da repartição dos recursos públicos entre as três esferas da administração — União, estados e municípios. Talvez aqui estejam algumas das mais significativas mudanças que a Constituinte vai provocar na vida nacional.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Foi aprovada a elevação dos percentuais de partilha do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) destinados aos estados e municípios. Atualmente, os estados e os municípios recebem 33% da receita do IR e do IPI, sendo 19% para os estados e 14% para os municípios. Os restantes 67%, a parte do leão, ficam com a União.

A Constituinte decidiu aumentar substancialmente a participação dos estados e dos Municípios, em detrimento da União. De 33%, a cota dos estados e municípios subirá progressivamente, até atingir 47% dentro de cinco anos. Já imediatamente após a promulgação da futura Constituição, a participação dos estados e municípios subirá para 40%, sendo 18% para o Fundo de Participação dos Estados, 20% para o Fundo de Participação dos municípios, e mais 2% para o Fundo Especial para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Até 1993, estes percentuais serão elevados gradualmente.

Empréstimos compulsórios poderão ser instituídos para atender às despesas em caso de calamidade pública ou de guerra externa ou sua iminência. E, ainda, para custear investimentos de caráter urgente de interesse do país



Além de uma fatia maior na partilha do bolo tributário, estados e municípios ganham mais uma fonte de recursos: um adicional de 5% do Imposto de Renda sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital

Além disso, os constituintes aprovaram também a instituição, pelos estados e pelo Distrito Federal, de um adicional de 5% do Imposto de Renda incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, a ser pago tanto pelas pessoas físicas como pelas pessoas jurídicas. Isto quer dizer que, após a entrada em vigência da nova Constituição, os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, além de pagar o Imposto de Renda à União sobre seus ganhos e rendimentos de capital, terão que pagar também esse adicional de 5%, que irá reforçar as receitas tributárias dos estados da Federação.

E os municípios vão ganhar competência para instituir imposto sobre as vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto óleo diesel. Outra medida adotada pelos constituintes no sentido de reforçar a situação financeira dos estados e municípios foi a decisão de atribuir ao Senado competência para fixar as alíquotas de ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Com isso, a política do ICM se tornará mais flexível, e, dependendo das circunstâncias, o Senado poderá manejar as alíquotas deste imposto de forma a beneficiar a caixa dos estados e municípios mais necessitados.

PODER POLÍTICO

Todas essas decisões, em conjunto, têm o sentido de reforçar a posição financeira — e conseqüentemente a posição política — dos governos estaduais e das prefeituras municipais. A partir da promulgação da nova Constituição, os estados e municípios vão passar a ter uma importância bem maior na vida nacional do que vinham tendo até agora. Essa talvez venha a ser uma das contribuições mais efetivas que a Constituinte está oferecendo ao país.

Se no que toca à repartição de recursos tributários entre a União, os estados e municípios houve mudanças tão profundas, o mesmo não ocorreu em relação à estrutura dos impostos. Os impostos indiretos — aqueles que atingem de igual forma a todos, independente do seu nível de renda, e que portanto propiciam menor justiça fiscal, sendo por isso mesmo chamados "regressivos" — continuarão tendo uma importância acentuada na formação da receita fiscal global. A participação dos impostos diretos — aqueles que tributam o contribuinte em função do seu nível de renda, gravando proporcionalmente mais aqueles de maior renda e proporcionalmente menos os de menor renda, sendo assim socialmente mais justos e por isso chamados de "progressivos" — não vai crescer no bolo da receita tributária geral.

Sempre que possível, os impostos terão um caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. A administração tributária poderá identificar essa capacidade nos termos da lei

TAXAÇÃO GRADUAL

Em todo caso, a Constituinte aprovou um dispositivo — o parágrafo 1º do artigo 171, que trata dos princípios gerais do sistema tributário nacional — segundo o qual "sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte; a administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, poderá identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte."

Ficou decidido também que a União só poderá criar novos impostos caso estes não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos já existentes. Norma semelhante já existe na atual Constituição, e seu objetivo é evitar o que se chama de "bitributação". Além disso, a criação de qualquer novo imposto terá que ser aprovada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, e o novo imposto não poderá ter natureza cumulativa. A aprovação destes dispositivos resguarda o contribuinte, que assim não será surpreendido com a imposição súbita de novos impostos.

COMPULSÓRIO

Quanto aos empréstimos compulsórios, decidiu a Constituinte que a União poderá instituí-los "para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública ou de guerra externa ou sua iminência". Poderá ainda a União instituir empréstimos compulsórios em caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional. Todavia, estabeleceu a Constituinte que a criação de qualquer empréstimo compulsório dependerá de lei aprovada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, e que a aplicação dos recursos provenientes do empréstimo compulsório será estritamente vinculada à despesa que fundamentou sua instituição. Já a atual Constituição é bem mais sucinta em relação aos empréstimos compulsórios, dispondo apenas que a União pode instituí-los nos casos especiais definidos em lei complementar, respeitadas as disposições constitucionais relativas aos tributos e às normas gerais do direito tributário.

No que toca às limitações ao direito de tributar, a Constituinte manteve as mesmas restrições já existentes na atualidade. Ou seja, continuará sendo vedado à União, bem como aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça, instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado, ou no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

FORTUNA

Outra inovação produzida pela Constituinte foi a criação do imposto sobre grandes fortunas. A mecânica relativa a este novo imposto, que vai passar a existir após a promulgação da nova Constituição, deverá ser estabelecida posteriormente através de lei complementar.

E outra novidade ainda é a isenção dos aposentados em relação ao Imposto de Renda. Decidiu a Constituinte que o Imposto de Renda "não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria, pagos pela Previdência Social da União, dos estados e dos municípios, a pessoas com idade superior a 65 anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho".

CONGRESSO ALTERA

Em relação aos orçamentos anuais da União, a maior novidade introduzida pela Constituinte é que o Congresso Nacional, ao votar a proposta orçamentária, poderá aprovar modificações em seu teor. Atualmente, o Congresso pode apenas aprovar ou rejeitar a proposta orçamentária, mas não pode modificá-la ou alterar os valores propostos. Além disso, o Poder Executivo ficará obrigado a apresentar, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, um relatório resumido da execução orçamentária.

A Constituinte manteve a comissão mista de senadores e deputados, encarregada de examinar as contas do governo. A novidade é que essa comissão mista passará a ter caráter permanente. Caberá à comissão mista, segundo o texto aprovado pela Constituinte: *a*) examinar e emitir parecer sobre os projetos governamentais, sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais, e sobre as contas apresentadas anualmente pelo presidente da República; *b*) exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas.

Decidiu ainda a Constituinte que as emendas aos projetos de lei do orçamento anual e de créditos adicionais somente serão válidas, e portanto passíveis de aprovação, se estiverem relacionadas com os investimentos ou outras despesas dele decorrentes (ou seja não será possível emendar o orçamento na parte relativa ao custeio), e desde que: *a*) sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; *b*) indiquem os recursos necessários, admitidos somente os provenientes de anulação de despesas da mesma natureza. Poderão ser objeto de emendas também as propostas de abertura de créditos suplementares. E ainda poderão ser apresentadas emendas que visem à correção de erros ou inadequações. Estabeleceu ainda a Constituinte que o Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos orçamentários enquanto não iniciada sua votação na comissão mista do Congresso Nacional da parte cuja alteração for proposta.

Luiz Cláudio Pinheiro

Tributos: a busca da maior fatia

A reforma do Sistema Tributário foi o assunto do constituinte Firmo de Castro (PMDB — CE), que acredita que não haverá perda para a União apesar das mudanças.

Segundo Firmo de Castro, estudos feitos, tanto a nível da Assembléia Nacional Constituinte como a nível dos órgãos federais oficiais, mostram que, quando em plena maturação, o novo sistema não terá tirado do governo federal parcela superior a vinte ou vinte e um por cento de seus recursos.

Continuando, o parlamentar disse que se estima para o período de implementação plena do sistema (1988 à 1993) um crescimento das receitas federais a uma taxa anual superior a 5%, o que significa dizer, em últimas palavras, que o processo de descentralização em favor de estados e municípios apenas consistirá na transferência de recejta futura e não receita atual da União.

Ele citou ainda estudos, do IPEA, que demonstram que o sistema tributário compreenderá recursos equivalentes a 1% do PIB, o que na situação atual, pelo que se pode ver, não representa nenhum dado assustador, uma vez que trabalhamos com déficit público superior a 6%, sem computarmos os encargos da dívida interna. Além disso, não mais se estará resgatando a posição que os estados detinham na distribuição do bolo tributário antes da Reforma Constitucional de 1967.

Firmo de Castro afirmou que outros indicadores comprovam não haver essa ameaça de quebra por parte da União, já que levantamentos feitos também demonstram que somente através do pacote fiscal de novembro último na sua forma original, assim como com os gastos com o subsídio do trigo, teríamos computado idênticos efeitos aos do Sistema Tributário.

No que tange à distribuição entre estados e municípios, o parlamentar do Ceará disse que o novo Sistema Tributário tem duas vertentes: — "a que vai ao encontro dos interesses dos estadós mais pobres, através dos fundos de participação," a que vai ao encontro dos estados mais ricos, através da alteração da base tributária. Por isso, e diz o parlamentar, "é importante que mantenhamos o amplo entendimento que foi feito recentemente no sentido de garantir, por um lado, os fundos de participação e o fundo regional, assim como a competência do Senado Federal para acompanhar a fixação das alíquotas do ICM, como importantes medidas para um maior equilíbrio do sistema tributário, do ponto de vista regional".

O constituinte finalizou deixando claro que é necessário um acordo entre os estados e bancadas para que o equilíbrio federativo, no que diz respeito à distribuição de recursos, seja mantido.

POSIÇÃO

A reforma tributária foi também tema levantado pela constituinte Lúcia Vânia (PMDB — GO). A parlamentar disse estar frustrada quanto ao assunto que gerou tantas polêmicas e esperanças de maior autonomia e de responsabilidade para estados e municípios.

Apesar de constatar que há pouco a ser feito no atual encaminhamento das discussões, a parlamentar disse ser necessário marcar sua posição quanto ao assunto, "inclusive porque só agora se tornou possível divisar alguns dos erros capitais que a Assembléia Nacional Constituinte andou a cometer na área da previsão tributária", complementando ainda que tais "equívocos e desvios" se dirigem menos a pontos específicos e muito mais a princípios.

Lúcia Vânia lembrou que a afirmação do indivíduo e o nascimento do Estado moderno, no século XVIII, começam não por um fenômeno estritamente político, mas econômico. "Mais precisamente por um fenômeno tributário, quando as colônias americanas na Inglaterra se rebelaram em nome do princípio do no taxation without representation, ou seja, nenhum imposto sem autorização popular". A constituinte acredita que houve falha, na medida em que a Assembléia Nacional Constituinte não providenciou a defesa do indivíduo, da pessoa física ou jurídica contra a voracidade fiscal e a gula tributária do Estado.

A constituinte apontou ainda "equívocos e desvios na rota da Constituinte", como por exemplo o privilégio a estados e municípios, o que seria irretocável caso viesse a providência acompanhada de correspondentes transferências de encargos e deveres. Afinal, disse Lúcia Vânia, o objetivo final da reforma tributária tanto reclamada seria tornar econômica e administrativamente real o princípio da autonomia estatal e municipal, não apenas politicamente.

REFORMA AGRÁRIA

Farbulini Júnior (PTB — SP) criticou o modelo até agora adotado para a implantação da reforma agrária na nova Constituição, classificando de ineficaz e de não atender a nada e nem a ninguém.

Segundo o parlamentar, de nada adianta desapropriar, pagando em moeda ou em título, de nada adianta emitir a posse dos semterras sem lhes dar o mínimo de pré-requisitos para a formulação do projeto produtivo.

O constituinte paulista disse ainda que muito se comenta e se discute a propósito da reforma agrária, mas há uma realidade brasileira que cumpre examinar e parecer que pretendem desconhecê-la.

Exemplificando, ele citou o estado de São Paulo "onde existem áreas livres e pertencentes à União, aos estados e aos municípios, áreas agricultáveis, cujo cadastramento não se tem notícia sequer para os estudos que poderiam viabilizar a implantação da reforma".

Preocupado com a falta de critério, ele disse temer pela má ordenação das regras que poderiam atender à população que deseja trabalhar no campo, partindo para um processo de propriedade cooperativada e levando-se em conta todos os problemas envolvidos, como o da estocagem.

ADIRP/Guilherme Rangel



Qualquer intervalo nos debates é aproveitado para negociações

PLENÁRIO



Deve-se seguir em plenário a mesma estratégia adotada até agora, sem radicalismos, para chegar-se ao que deseja a sociedade brasileira.

CORRENTES

A defesa do capítulo referente à reforma agrária também foi escolhida como tema pelo constituinte José Genoino (PT — SP).

O parlamentar disse ser curioso que no título da Ordem Econômica não estejam em jogo as relações de produção, com exceção no capítulo da reforma agrária, que se divide em duas correntes: a que pretende a democratização da propriedade da terra e a que tenta manter, de maneira absoluta, o direito de propriedade.

José Genoino continuou alertando para o fato de que outros temas como o conceito de empresa nacional, mineração e o papel do Estado na economia dizem respeito a um problema nacional, já que esta é uma questão de desenvolvimento econômico em relação à soberania do capital estrangeiro.

O constituinte disse que esses temas relacionados com a problemática do desenvolvimento nacional encontram oposição por partedos representantes das elites brasileiras no parlamento ou da burguesia, que se posicionam contra o crescimento autônomo e soberano. "A linha predominante é exatamente a da subserviência, do entreguismo e da internacionalização".

Finalizando, o parlamentar do Partido dos Trabalhadores disse que a reforma agrária é o tema que envolve verdadeiramente a relação capital-trabalho e que visa à democratização da terra.

ACORDOS

A necessidade de serem mantidos os acordos até agora realizados na ANC foi o assunto do constituinte Adylson Motta (PDS — RS), que se diz "preocupado com algumas declarações de lideranças".

Segundo Adylson Motta, deve-se seguir em plenário com a mesma estratégia adotada até agora, sem radicalismo, para que, através da negociação, se possa chegar ao que deseja a sociedade brasileira.

Disse ainda o parlamentar que há poucos dias ouviu de líderes "de uma pretensa maioria que, embora eufórica é artificial" que, no que diz respeito à aprovação dos 5 anos e do presidencialismo, iria passar um rolo compressor em cima de todas as conquistas contidas no texto constitucional já aprovadas.

Ele acredita que esta é uma manobra com que se pretende tumultuar novamente o processo de votação. Sendo assim, este não seria o momento de ameaças, mas de manter os acordos, reconhecendo, entretanto, que alguma coisa deve ser melhorada, desde que com a participação das lideranças.

PREOCUPAÇÃO

O constituinte Amaury Müller (PDT — RS) destacou a importância da temática a ser discutida durante a votação da Ordem Econômica na Assembléia Nacional Constituinte.

Segundo o parlamentar é prudente lembrar que há questões fundamentais inseridas neste tema e que merecem a preocupação de todos aqueles que detêm o mandato popular. Exemplificando, citou a questão da empresa nacional, do monópolio estatal (inclusive da distribuição de derivados de petróleo e de álcool carburante) e da reforma agrária.

Atendo-se principalmente a este último tema, o constituinte disse que a reforma agrária se faz na terra, com o homem que trabalha a terra e dela retira seu sustento.

EMPRESA NACIONAL

Para a constituinte Raquel Cândido (PFL — RO), a hora de decisão para a empresa nacional está próxima. Ela acredita também que o país finalmente saberá quem é quem na Constituinte no momento em que forem votados os dispositivos que conceituam a empresa nacional e tratam de outras questões que dizem respeito ao título da Ordem Econômica. E explica por quê: quem for a favor do Brasil votará por uma empresa nacional exclusiva, para fazer frente "aos poderosos grupos internacionais que, por séculos, sufocam nossa economia".

Segundo ela, dentro desse raciocínio, aqueles que estão contra o país defenderão um texto ambíguo, tímido e genérico, apenas para permitir que empresas transnacionais gozem dos mesmos direitos das nossas, "como se aqui fosse o prolongamento dos seus países".

LICENÇA-MATERNIDADE

A constituinte Lídice da Mata (PC do B — BA) está preocupada com a possibilidade de que o instituto da licença-maternidade de 120 dias possa ser derrubado nas próximas votações da ANC.

Ao denunciar a existência de uma campanha aberta contra o que chama de "conquista das mulheres na Constituinte", ela demonstra não haver motivos "para esse alarde em torno da licença, uma vez que os encargos serão pagos pela Previdência Social e não pelos empresários".

Tito: democratizar os tributos

Uma das características dos países democráticos é a descentralização dos tributos arrecadados: "Precisamos retornar aos municípios um percentual grande da sua arrecadação para que o prefeito, que é justamente quem é fiscalizado pelo município, possa ter condições de executar as obras de infra-estrutura". A afirmação é do constituinte Ronan Tito (PMDB — MG), que defende uma melhor distribuição do bolo tributário em favor dos estados e municípios. Entre outros assuntos, Tito prega a convocação de eleições para presidente da República após a promulgação da nova Carta.

JC — *Senador, como vê a questão referente à parte tributária na Constituinte?*

Ronan Tito — Acho que neste momento se fere a um dos assuntos mais importantes que temos para tratar, porque uma diferença grande dos países que têm regimes oligárquicos, ditatoriais é a centralização dos recursos. E nós, que queremos "desconstruir" a ditadura que foi construída durante 22 anos, queremos, neste momento, democratizar também os recursos, os tributos que, em última instância, são todos recolhidos a partir do município. Queremos uma melhor distribuição do bolo, de tal maneira que o município e o estado recebam mais recursos para que os prefeitos e governadores possam governar tanto o município quanto o estado de maneira independente, digna e correta. É muito conhecido o caso daqueles dois prefeitos do Piauí que estiveram na Câmara dos Deputados e, depois de tomar o cafezinho, ficaram bastante tempo ali cronometrando e chegaram à conclusão de que o que se gastava de café na Câmara dos Deputados para atender os visitantes e deputados era muito mais do que os recursos que recebiam como dirigentes dos municípios.

Precisamos retornar aos municípios um percentual grande da sua arrecadação para que o prefeito, que é justamente quem é fiscalizado diretamente pelo município, possa ter condições de executar as obras de infra-estrutura. Afinal de contas, no dia em que resolvermos o problema de 4.500 municípios, estaremos resolvendo o problema do Brasil, em última instância. Também sabemos, há muitos anos, que uma obra que custa 500 quando é construída pelo governo federal o governo estadual faz por 250 e o governo municipal por 125. Essa é a proporção. Por quê? Porque o prefeito está junto da obra, e é fiscalizado pelos municípes, e o governador também está mais próximo dos seus governados. O Governo da União está sempre distanciado e dependendo de viagens e transportes de técnicos e de grandes empresas, que normalmente é que tomam conta desses projetos.

JC — *Qual a posição do senador com relação ao mandato do presidente José Sarney?*

Ronan Tito — O único homem que existe no Brasil ocupando cargo eletivo que está no cargo sem ter sido eleito pelo voto popular é o presidente José Sarney. Ele sabe e todos sabemos que é um presidente de transição da ditadura para a democracia. Ora, a transição deve terminar no momento em que for promulgada a Constituição. Por isso mesmo, quando se promulgar a Constituição, sou favorável a que se convoquem imediatamente eleições para presidente da República, para que o próximo presidente entre no início da democracia, que pretendemos seja plena, e principalmente ungida pelo voto popular, que vá buscar a legitimidade para seus programas e suas propostas no seio do povo.

JC — *O que o senador tem a dizer a respeito da mineração nas terras indígenas?*

Ronan Tito — É um assunto da maior importância, seriedade e responsabilidade, porque as nossas grandes reservas hoje estão principalmente na Amazônia, e foi o único reduto que sobrou para as tribos indígenas brasileiras. Por isso mesmo, agora estamos verificando e recentemente vimos o genocídio e morte de 14 índios. Os índios daquela região estiveram no Congresso Nacional e disseram

O único homem que existe no Brasil sem ter sido eleito pelo voto popular é o presidente Sarney. A transição termina com a promulgação da nova Carta

que eram mais de quatorze. Conseguiram encontrar 14 corpos na hora, mas não se sabe quantos foram jogados no rio. Por quê? Por causa dos interesses de recursos naturais que existem nas terras indígenas, não só as madeiras, mas principalmente os minérios ricos.

Sabemos da história recente do que aconteceu com o estanho na Bolsa de Londres e a partir da mineração de cassiterita nas terras indígenas. Também sabemos estórias tristíssimas. A mineração é, por si só, uma questão que fere muito o meio ambiente. A ecologia sofre demais com a mineração. Sou de um estado mineirador, e faço eleições de quatro em quatro anos. Sobrevôo o meu estado e verifico que o lombo do meu estado é lanhado pela mineração.

Então, o índio que já é acostumado dentro do ecossistema e que tem uma vida de interação com a natureza, quando vem a mineração, que muda os hábitos, vem o contato dele com o branco, se não for feito de uma maneira muito consciente e cuidadosa, é novamente o genocídio; primeiro, o contato com o branco e, segundo a agressão ao ecossistema.

JC — *O que o senhor tem a dizer sobre o capítulo que trata da ordem econômico-financeira?*

Ronan Tito — Na questão da afirmação do sistema econômico-financeiro brasileiro, temos dois capítulos de suma importância. O primeiro é a Comissão da Ordem Social. Quando se fala dos assuntos da ordem social, a relação capital-trabalho, os direitos que o trabalhador teve, avançamos. Não era tudo o que queríamos, mas avançamos bastante. Agora temos coisas muito importantes na questão da ordem econômica e que temos que defender. Por exemplo, há um projeto de minha autoria que fala das empresas nacionais de capital estrangeiro e empresas nacionais de capital nacional. Por que isso? Porque muitas vezes o Governo quer incentivar um setor do empresariado e a empresa estrangeira tem o seu capital sediado noutro país e não tem carência de capital. Muitas vezes, o Governo precisa incentivar a empresa nacional, que é de capital nacional e não tem onde buscar esse capital. Através, por exemplo, do BNDES, ela poderá ser incentivada. E não temos tantos recursos assim para estar financiando, muitas vezes a custo barato, empresas que não teriam dificuldades em arranjar seus recursos lá fora. Essse é um dos pontos, mas temos outros da maior importância.

É aí agora que vai ferir uma das grandes regras da economia. O Brasil precisa se inserir no mercado internacional de maneira definitiva, eu diria, no mundo capitalista. Mas é preciso, porque somos um país do Terceiro Mundo — talvez o mais importante, mas ainda assim um país do Terceiro Mundo. Precisamos ter muito cuidado nessa época para que também não sejamos, como foi dito por um canadense, "hóspedes deitados ao lado do elefante" — se o elefante rolar, nos esmaga. Temos que ter o cuidado de estar alertas para que qualquer movimento que faça o elefante não nos machuque muito.

JC — *Senador, os avanços já conseguidos na área social serão mantidos na votação em segundo turno?*

Ronan Tito — Acho que eles vão tentar modificar, mas não acredito, principalmente às vésperas de eleições municipais, que muitos parlamentares terão coragem de afrontar o povo. A questão da licença-maternidade de um filho que nasceu sem a sua presença. Agora, quando se fala em dar condições ao marido, ao operário, ao trabalhador para que esteja ao lado da mulher dando assistência à mulher na hora do nascimento do filho que será o futuro deste País, isso é um absurdo, é ridículo. Na Itália, existe a licença-paternidade, e na Espanha também. O que poderíamos fazer talvez fosse diminuir para três dias, mas não abro mão dessa licença-paternidade.



Tito: a mineração é, por si só,uma questão que fere muito o meio ambiente

O homem, quando há progresso, ele tem que participar desse progresso, e esse progresso tem que objetivar o homem e nós temos que cravar na Constituição como fizeram a Espanha e o Japão, que foram os últimos países a fazer Constituição, avanço principalmente com relação à classe popular. Muitas coisas que eles dizem, que nós avançamos demais da conta, nem é verdade. Na Espanha, por exemplo, a jornada de trabalho é iniciada na casa do trabalhador, quando ele sai de casa é começado a contar o tempo da jornada de trabalho dele. E outros casos eu poderia dizer, por exemplo, quando nós pleiteamos, trabalhamos contra a despedida imotivada, falaram que nós queríamos a estabilidade; pois bem, em Portugal, é cravado na Constituição a estabilidade. Só se pode mandar um trabalhador embora por justa causa.

Nos Estados Unidos da América do Norte, quando você entra num contrato coletivo você não pode dispensar essa pessoa. Na Itália, quando uma pessoa tenta, dentro de um contrato de trabalho, isto não está na Constituição, mas você não despede ninguém à toa. Na Inglaterra, um exemplo típico é do *Time*, que quis renovar todo o seu equipamento, acabando com as velhas máquinas, e os empregados pura e simplesmente disseram: "Aqui não vai se renovar nada."

Na realidade avançamos, mas avançamos pouco, mas a sociedade brasileira precisa ficar alerta para não permitir que no segundo turno seja subtraído deles o pequeno avanço que nós tivemos.

Márcio quer quatro anos para Sarney

EXCLUSIVO JC

Mais do que destruir as lideranças, destruíram como formar lideranças através do exercício da cidadania

O constituinte Márcio Lacerda (PMDB — MT) considera bom um mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República, mas defende um mandato de quatro anos para o presidente Sarney, por entender que se trata de um governo de transição. Parlamentarista, Lacerda é favorável à reeleição para os cargos executivos: "É um mecanismo democrático. Qualquer mandato do Executivo tem normalmente a fiscalização da sociedade civil". Ele também acha que o embrião de um grande partido de centro-esquerda, a ser formado neste país, ainda vai sair do PMDB, pelos seus setores mais progressistas. Márcio Lacerda diz, na entrevista, que o maior desastre produzido pelo regime autoritário, em relação ao homem brasileiro, foi exatamente a destruição da cidadania.

JC — *Senador, foi aprovado o presidencialismo com cinco anos de mandato para os futuros presidentes. Acredita que será aprovado para o presidente José Sarney, também?*

Márcio Lacerda — Em primeiro lugar, acho que uma das grandes oportunidades perdidas para modernizar o estado brasileiro foi a não aprovação do parlamentarismo na votação que entendo foi até de certa forma traumática para a Assembléia Nacional Constituinte. Houve, evidentemente, pressão externa que acabou extrapolando a questão da votação do sistema de governo. Acho que o mandato de cinco anos é um mandato razoável, bom, pelos mandatos permanentes, mas entendo que o mandato do presidente José Sarney é um mandato com transição. Quando terminada a Constituinte, promulgada a Constituição, não existe nenhuma razão para continuar o país sob a tutela da administração de um governo de transição.

Acho que há necessidade, o mais rápido possível, de se ajustarem as instituições, também da presidência da República, à nova ordem constituída. A eleição do presidente da República deverá ser ainda este ano, o mais breve possível.

JC — *É favorável à reeleição em todos os cargos executivos?*

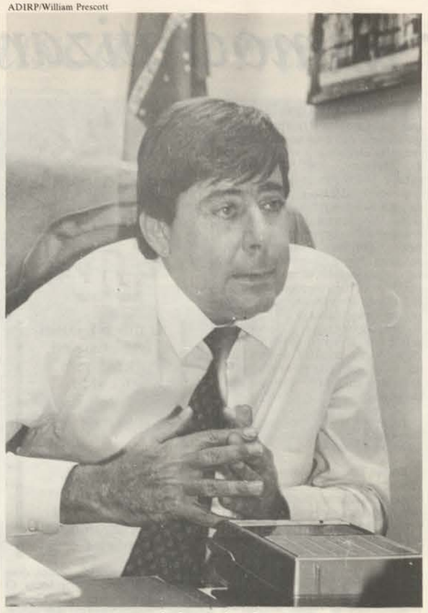
Márcio Lacerda — Acho a reeleição um mecanismo democrático. É, inclusive, uma forma de avançar a formação política do povo, especialmente nos mandatos. Quer dizer, qualquer mandato do Executivo tem normalmente a fiscalização da sociedade civil. E nos mandatos mais próximos, por exemplo, de prefeitos, há uma fiscalização muito mais próxima da opinião pública. Não existe nenhum juiz tão implacável quanto a opinião pública. Acho que um administrador que trabalhe bem tem o respaldo da comunidade e, seguramente, teria a eleição assegurada. É uma falácia a questão de que o país não tem experiência política, tem pouca militância e que há uma tradição do uso da máquina.

Quando houver a consolidação dos partidos políticos e do exercício da cidadania — e uma das formas é exatamente permitir a reeleição, pois ninguém votará duas vezes num prefeito ou num presidente que fez uma má administração, como ninguém terá dúvidas em votar duas vezes num prefeito, governador ou presidente que fez uma boa administração.

JC — *Senador, na sua opinião, como vai ficar o quadro partidário após a promulgação da nova Carta?*

Márcio Lacerda — Na realidade, a definição política do país já ocorreu na Assembléia Nacional Constituinte. Tínhamos, até a convocação da Constituinte, um partido que sustentava a situação e um partido que foi a grande frente de resistência democrática, que foi o PMDB, com a composição que tem todas as chances democráticas, todas as alianças de frente de resistência contra qualquer regime autoritário em qualquer país do mundo. Ficaram muito claras na Assembléia Nacional Constituinte as posições políticas. Ali veio o afloramento do entendimento das relações entre capital e trabalho, e o surgimento do Centrão é, nada mais, nada menos, uma manifestação das forças conservadoras e das posições políticas conservadoras, com respeito à manutenção de uma relação mais injusta e mais tendente ao capital em detrimento do trabalho, nos diversos posicionamentos liberais, sociais, democratas, socialistas, enfim, em todos os matizes. Isto ficou claramente definido na votação da Ordem Econômica da Constituição.

O surgimento do Centrão nada mais é do que uma aglutinação das forças conservadoras e, tenho a impressão, isto vai ser uma questão que irá balizar o ordenamento político-partidário depois da Constituinte. Uma vez extinto o regime autoritário extingue-se a razão da existência de uma frente política, e o partido vai ser vítima da quebra da frente de resistência. Evidentemente é o PMDB. Mas tenho a impressão que o embrião de um grande partido de centro-esquerda neste país, um partido reformista muito ajustado à realidade nacional, tende a sair, ganhar ainda dentro do PMDB pelos seus setores mais progressistas.



ADIRP/William Prescott

Márcio: a transição é atípica, foi feita por fora do regime

JC — *Comenta-se que o país parou à espera da nova Constituição. Como vê essa questão e, ao mesmo tempo, o momento político atual?*

Márcio Lacerda — Toda Constituinte é convocada no ápice de uma crise. Evidentemente, se não houvesse uma crise política, uma crise constitucional, não teríamos Constituinte. A própria convocação da Constituinte pressupõe uma crise e o final de uma situação. Quer dizer, a transição de uma situação preestabelecida *a posteriori*. Não tinha como ser diferente. E realmente neste momento a Constituinte brasileira está lidando com a maior crise que este país já conheceu. Há uma crise política, constitucional e social. Na realidade esta é a primeira grande crise que este país vive.

E ainda acho que há um complicador muito sério nesta questão: é que como a própria transição foi atípica — não foi feita por dentro do regime e sim por fora, quer dizer, quase que numa derrota — houve uma reaglutinação dessas forças conservadoras que mantinham a situação anterior e uma aliança com as elites, quer dizer, a elite brasileira é extremamente conservadora e se recusa a qualquer tipo de avanço. Na minha opinião, o grande equívoco que está havendo exatamente é que o governo federal, o governo Sarney, que deveria ser o fiador da transição, deveria ser o grande avalista da transição e dar todas as garantias, tenta, desesperadamente, funcionar como um governo num período de normalidade, com projeto definido, com política definida etc. Isto, totalmente desatrelado da nação. Este é um dos fatores que agravam a crise.

Tenho impressão que, na medida em que houve uma intervenção, propriamente, na Assembléia Nacional Constituinte, no episódio da votação do sistema de governo, que significou muito mais do que isso, o governo Sarney passou a existir efetivamente com uma agravante: no final do último governo autoritário tinha-se uma expectativa para a nação, a própria convocação da Assembléia Nacional Constituinte, a campanha das diretas, a própria campanha do falecido presidente Tancredo Neves, quer dizer, havia uma expectativa de alternativa para substituir aquela situação quase insustentável. Hoje, na medida que se aliaram novamente e fecharam uma posição de tentar fazer um governo de transição como um governo de normalidade, para definir, inclusive, um tratamento da crise, acredito que a coisa vai se complicar, porque, como o governo não tem base política, não tem base social, ele não pode ter um projeto definido para enfrentar a dívida externa e interna, para enfrentar a questão da educação, da saúde, nenhum projeto definido. Qual alternativa teríamos hoje para sairmos desse impasse? É, evidentemente, uma possibilidade muito grande de um assentamento da sociedade com o poder. Na área da economia, por exemplo, a alternativa que resta para o presidente Sarney e o governo que assumiu o comando do processo é se ajustarem à determinação do Fundo Monetário Internacional, ou seja, arrochar, aprofundar a recessão num país que já está com o mais baixo índice de salário de sua história, o mais alto índice de desemprego; é uma política suicida, isto é, vai atender a uma delegação social maior e, evidentemente, há desordens, alterações, e talvez até criar condições para que haja uma intervenção ou estado de sítio. É uma situação extremamente delicada, e é nessa hora que me dá uma preocupação muito grande: que esses companheiros, todos de partidos, não estão percebendo com clareza esse quadro e estão quase que abandonando as últimas forças, as últimas organizações políticas com alguma credibilidade dentro da sociedade, que ainda é a Assembléia Nacional Constituinte, que são os governadores de estados, eleitos na última eleição, e que é ainda o PMDB, que foi o grande instrumento da resistência, que, apesar de todo o desgaste que está assumindo — não tem como não assumir —, ainda é um instrumento que foi de confiança do povo e que possibilitou essas resistências e até mesmo a desmontagem, pelo menos parcial, da situação do autoritarismo anterior.

JC — *Senador, dizem que uma das conseqüências dos governos militares foi não possibilitar o surgimento de lideranças novas. Sendo um político jovem, qual a sua análise?*

Márcio Lacerda — O regime autoritário brasileiro foi extremamente competente na execução de um projeto de dominação da sociedade brasileira. Eles, para mim, desenvolveram a pior tragédia, quer dizer, o maior preço que a sociedade brasileira vai pagar, durante esses vinte anos de regime autoritário; muito maior do que o preço da economia, dos ajustes econômicos, isto é, tudo o que eles arrumaram, por aí, atrelamento da economia no capital internacional, foi o grande desastre com a sociedade brasileira, com o homem brasileiro, porque eles investiram exatamente na destruição da cidadania.

Foi quase uma operação de guerra contra a sociedade civil e foi cientificamente preparado, desde a alteração do currículo da escola primária, desde a alteração da reforma universitária, a destruição dos partidos políticos, um canal do exercício da democracia e da cidadania, a dificuldade de organização sindical, enfim, todas as formas do exercício de cidadania foram torpedeadas. O que mais se desenvolveu neste país, nesse período do autoritarismo, foi exatamente o sistema de telecomunicações, não para informar a sociedade, mas, principalmente, para desinformá-la, criar um padrão universal de descaracterizar cruelmente o povo e dar informações dirigidas ao interesse das classes dominantes.

Muito mais do que destruir as lideranças, destruíram a forma de surgir lideranças através dos movimentos sociais, da militância política, da militância da cidadania.

Um banco para a agricultura

Na fase inicial dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, de sugestões de normas constitucionais, o constituinte Evaldo Gonçalves (PFL — PB) apresentou proposta incluindo, entre as atribuições do Congresso Nacional, a de aprovar os nomes indicados para formar o ministério. Segundo ele, "seria uma forma de co-participação e de responsabilidade do Parlamento na administração pública federal: isto ocorreria a nível estadual e também poderia ocorrer a nível municipal". Gonçalves comenta outras sugestões que formulou, entre elas a que trata da criação de bancos para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, que não teriam por finalidade o lucro, "não iriam também ter preocupações com as outras atividades econômicas, como o comércio e a indústria: é mais um esforço no sentido de valorizar o homem do campo e a atividade rural".



ADIRP/William Prescott

Gonçalves: dentro das expectativas de normalidade, teremos eleições municipais este ano

JC — *Deputado, até agora tem sido aprovada uma destinação de 3% do Orçamento da União para os estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Na fase de sugestões de normas constitucionais o senhor apresentou uma proposta semelhante, destinando 5% da receita tributária da União para assuntos de irrigação. Qual a sua análise para a questão?*

Evaldo Gonçalves — Realmente me preocupei, em sendo como sou um representante da região subdesenvolvida do Nordeste e achando que o problema da seca só se resolve com irrigação, desde o início, em assegurar recursos para a solução desse problema. De modo que uma das minhas primeiras sugestões aqui na Assembléia Nacional Constituinte foi exatamente esta: sugerir que de toda a receita tributária da União 5% — sugeri 5% — fossem destinados para a construção de açudes e implementação de projetos de irrigação no Nordeste brasileiro.

Claro que depois de analisada essa sugestão nas várias comissões e até na Comissão de Sistematização, ficaram, ao invés de 5%, 3%, e não para, exclusivamente, irrigação e construção de açude e também não só para o Nordeste, acrescentou-se a região Norte e também a destinação ficou mais ampla para projetos de desenvolvimento nas duas regiões.

JC — *Deputado, uma outra sugestão sua trata da destinação de recursos para a União, estados e municípios. Qual a sua intenção?*

Evaldo Gonçalves — Eu também sempre me preocupei aqui, logo que cheguei, com esse problema da receita dos municípios e dos estados brasileiros. Sempre entendi que essa centralização de recursos, por parte do governo central, do governo da União, trazia prejuízos enormes para os nossos estados e municípios. De modo que as receitas do Tesouro municipal e do Tesouro estadual são insuficientes para atender a todas as dificuldades e demandas em termos de educação, saúde, assistência social, desenvolvimento rodoviário, enfim, nenhum município dispunha de recursos suficientes para atender a todas as suas necessidades. Daí por que sempre me bati, desde o início, para dar uma maior destinação de recursos aos estados e municípios brasileiros.

Até fiz mais, eu, além de fazer essa sugestão junto à Assembléia Nacional Constituinte, apresentei uma emenda à atual Constituição em vigor modificando o art. 25 e aumentando, ao invés de 33%, que é a atual participação dos estados e municípios na receita tributária da União, o percentual para 50%. De modo que é uma preocupação minha desde o início em que assumi o mandato de deputado federal e de deputado constituinte na Assembléia Nacional Constituinte.

JC — *Outra sugestão de sua autoria trata da criação de bancos para o desenvolvimento da agricultura e pecuária.*

Evaldo Gonçalves — Ora, veja como eu estava certo. Estamos agora mesmo numa situação de falência total no campo. Nenhum produtor rural está em condições de pagar os bancos oficiais e os empréstimos tomados para a agricultura e pecuária. Há um clamor geral, não só no Nordeste — eu poderia dizer, não, é só no Nordeste —, no Sul também, agora mesmo no estado de Minas Gerais, enfim, nos estados com uma infra-estrutura muito mais forte do que a infra-estrutura econômica e social do Nordeste, estados muito mais fortes estão realmente clamando por medidas excepcionais de socorro à sua economia primária. Ora, imagine o que está acontecendo no Nordeste, o Nordeste está realmente falido em termos de agricultura e pecuária, mas falido mesmo, a ponto de nenhum produtor rural ter condições de voltar aos bancos oficiais para tomar empréstimo de custeio, a fim de reiniciar o seu plantio, numa época agora em que o inverno começa a se regularizar, depois de uma seca tremenda que dizimou toda a produção naquela área.

EXCLUSIVO JC

Nenhum produtor rural está em condições de pagar os bancos oficiais e também os empréstimos tomados para a agricultura e para a pecuária

Dessa maneira, foi uma das minhas preocupações primeiras a criação de um banco rural, um banco de desenvolvimento rural para o Nordeste do Brasil, e até, eu diria, para as regiões subdesenvolvidas deste país, porque esse banco não iria ter por finalidade o lucro, não iria também ter preocupações com as outras atividades econômicas, como o comércio e a indústria, iria se ater, exclusivamente, ao desenvolvimento da pecuária e da agricultura. Daí por que essa minha sugestão da criação de um banco rural, um banco de desenvolvimento rural é mais um esforço no sentido da valorização do homem do campo e da atividade rural.

JC — *Outra proposta de sua autoria inclui, entre as atribuições do Congresso Nacional, a aprovação dos nomes que deverão constituir o ministério do Poder Executivo.*

Evaldo Gonçalves — É dentro daquela linha que me propus de defesa do fortalecimento do Poder Legislativo. Acho que enquanto não tivermos recobrado o prestígio e as prerrogativas do Poder Legislativo seremos um poder marginal. Fala-se muito que o parlamentarismo seria a solução, tudo bem, não discuto se o parlamentarismo seria a solução ou não. O que discuto é que devamos ter um Parlamento forte, um Poder Legislativo forte, com deferência na administração pública, tanto municipal, estadual ou federal. E esse Legislativo forte só pode ocorrer com uma ingerência administrativa, com uma co-gestão, com uma co-participação.

Então, essa minha sugestão de que todos os ministros de estado deveriam receber a aprovação do Congresso Nacional seria uma forma de participação, de co-participação de responsabilidade do Congresso Nacional na administração pública federal. Isto ocorreria a nível estadual e também poderia ocorrer a nível municipal, numa demonstração de prestígio do Poder Legislativo em todos os níveis.

JC — *O deputado gostaria de que na revisão do novo texto constitucional a vontade popular continuasse influindo bastante. Então, ao lado de outras entidades ou instituições acrescenta associação de vereadores do Brasil para participarem também da revisão do futuro texto constitucional. Como assim?*

Evaldo Gonçalves — Sempre tenho defendido aqui a participação dos municípios, das câmaras de vereadores. Municipalista que sou, acho que realmente o município é o poder primeiro, a instância primeira de todas as decisões. Então, devemos dar uma atenção toda especial ao município.

De modo que tenho procurado, na medida do possível, deferir aos municípios determinadas atribuições que, afinal, também facilitem, essas atribuições, o cumprimento de suas responsabilidades. Quando do capítulo da reforma da futura Constituição, procurei inferir um item dando poderes aos municípios e às câmaras de vereadores de reformarem a nova Constituição brasileira, claro que através de um processo de maioria absoluta dos municípios brasileiros, através de suas associações, e também da maioria absoluta das câmaras de vereadores, através de suas associações. Esta é uma sugestão que visa, sobretudo, uma presença dos municípios brasileiros e das câmaras de vereadores no processo de reforma da futura Constituição brasileira.

JC — *Há quem defenda a prorrogação do mandato dos atuais prefeitos e vereadores. Qual sua posição a respeito?*

Evaldo Gonçalves — Minha opinião é que o calendário está estabelecido. Temos que realizar eleições este ano porque está definida esta eleição para este ano.

Quanto à eleição para presidente da República, esse é um outro capítulo. Acredito que a fórmula de eleições para presidente da República em 1989 é uma solução que atende aos interesses da nação.

Quanto às eleições municipais, acredito que o calendário haverá de ser cumprido, a não ser que haja um fato muito sério que não permita sua realização este ano. Mas, dentro das expectativas de normalidade, acredito que teremos eleições municipais este ano.

JC — *O deputado que veio com um elenco muito grande de sugestões, de propostas, de emendas, como analisa o texto que está surgindo, o novo texto constitucional?*

Evaldo Gonçalves — Vejo-o com bastante otimismo, porque acredito que tivemos avanços muito sérios. Avançamos muito, em termos de nova Constituição brasileira, nos direitos sociais, nos direitos individuais, em termos de organização de Estado, agora mesmo vamos analisar a ordem econômica, a ordem social. Então, acredito que estamos fazendo uma Constituição à altura das aspirações da sociedade brasileira. É natural que surjam algumas dificuldades e algumas decepções, mas no seu todo a nova Constituição brasileira será digna das melhores expectativas do povo brasileiro.

JC — *Deputado, acha que o atual quadro partidário será modificado após a promulgação da nova Constituição?*

Evaldo Gonçalves — Será, sem dúvida nenhuma. Aliás, já está se modificando. Todos os dias assistimos a mudanças em todas as estruturas partidárias de então, o PMDB mudando, o PFL também. Vamos ter mudanças profundas em termos de organização partidária após a promulgação da nova Constituição brasileira. É natural que isso aconteça porque os partidos, até agora, foram apenas frentes, onde se acomodaram muitas tendências. É natural que essas tendências agora procurem, cada uma, acomodar-se, em seu verdadeiro leito, e é natural que isso aconteça após a promulgação da Constituição.

Constituinte homenageia índios que pedem paz com dança de guerra

ADIRP/Foto: Castor Júnior



Metuktire, Gerotire, Kuben-Kokre, Kuen-Kran-Keen, Kreen-Akrore, Suyá, Juruna, Txicão, Kalapalo, Txucarramãe, Pataxó, Terena, Xavante e Karajá são nomes de nações indígenas, das poucas que restam no território brasileiro. Destas nações, dezenas de representantes vieram a Brasília no dia 19 de abril — um dia que o branco decidiu dedicar ao índio — para uma dança de guerra em protesto contra a maneira como tem sido tratada a questão indígena. Pintados com as cores de guerra, portando tacapes, arcos e flechas, cocares e colares, eles dançaram na Praça dos Três Poderes, diante do Palácio do Planalto.

E invadiram, também, o recinto da Assembléia Nacional Constituinte, mais uma vez, em busca de seus direitos. No movimentado ambiente onde os brancos escrevem as leis para brancos, negros e índios novamente dançaram. E mostraram a beleza de uma força que só existe na natureza na qual eles vivem, lá onde correm os rios, onde cantam os pássaros, onde caçam os animais, onde crescem as árvores; seres que, como os índios, se vêem ameaçados em sua sobrevivência.

Nos olhos desses irmãos das aldeias percebia-se a mal enxugada lágrima de luto pelos que morreram vítimas da ação do branco. Mas a essa sombra de tristeza opunha-se, naquele dia, a luz de uma energia impressionante, contagiante, transmitindo a sensação de fé e de esperança. Era assim como o brilho do olhar e como o resplendor da face de quem busca estar entre amigos.

Foram muitas as vezes que eles se abrigaram sob o teto da Assembléia Nacional Constituinte, procurando estabelecer uma ponte entre os seus sonhos e a realidade da futura Constituição. E como amigos foram recebidos. Da tribuna da ANC, muitas foram as vozes que se levantaram em defesa dos irmãos indígenas, denunciando com eles, apelando por eles. Foi como se, naquele instante de luta e de consolo, os constituintes estivessem repetindo Gonçalves Dias em sua *Canção aos Tamoios*: "Não chores, meu filho. Não chores, que a vida, é luta renhida. Viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar."

As palavras candentes dos constituintes somaram-se os gestos vigorosos de índios que ainda acreditam, ainda esperam. E que, nessa crença e nessa esperança produzem imagens que transmitem altivez e parecem dizer que todos podemos ser ricos e felizes, como rico e feliz é o território que é nosso e é deles.





A presença dos índios na Constituinte, com suas armas, suas cores e com a altivez que se via do porte dos mais jovens ao olhar firme e sereno de Raoni, o mais famoso cacique da atualidade, foi ao mesmo tempo uma festa e um ato de protesto.
Eles festejaram diante dos olhos dos brancos a esperança que depositam na futura Constituição, assim como disseram também, com palavras e com gestos, que querem e precisam viver. A vida e o patrimônio das nações indígenas são, aliás, uma riqueza para todos nós





No plenário, um grito de alerta pelos que sofrem

A comemoração do Dia do Índio, a 19 último, motivou uma série de pronunciamentos na Assembléia Nacional Constituinte, tendo como tônica a denúncia da situação dos indígenas brasileiros, a necessidade urgente da demarcação de suas terras, as distorções verificadas na ação da Fundação Nacional do Índio (Funai), os protestos contra o recente massacre dos ticunas e a defesa de uma nova política indigenista voltada para a preservação de seus valores.

Sucederam-se na tribuna as constituintes Benedita da Silva (PT — RJ), Moema São Thiago (PDT — CE), Eunice Michiles (PFL — AM), Irma Passoni (PT — SP) e os constituintes Francisco Küster (PMDB — SC), Gonzaga Patriota (PMDB — PE), Paulo Paim (PT — RS), Haroldo Lima, (PC do B — BA), Amaury Müller (PDT — RS), Augusto Carvalho (PCB — DF), José Carlos Sabóia (PSB — MA) e Tadeu França (PMDB — PR), este último coordenador da Frente Parlamentar do Índio na Assembléia Nacional Constituinte.

Um dos principais aspectos focalizados foi o recente morticínio de índios da tribo Ticuna, na Amazônia, fato que gerou veementes protestos, e a cobrança de medidas enérgicas das autoridades na punição exemplar dos responsáveis.

Para Benedita da Silva, a violência contra os índios é uma constante em nossa história mas, nos últimos dias, ela chegou ao insuportável. E além do assassínio dos ticunas, a constituinte fluminense se referiu também à morte de Djalma Lima, da nação dos Pataxó Hãe-Hãe-Hãe, do sul da Bahia, cujo corpo foi barbaramente mutilado, e o suspeito pela atrocidade, o fazendeiro Pedro Leite, nem chegou a ser indiciado. Na sua opinião, em ambos os casos, o governo é responsável, assim como em relação às violências que têm sido praticadas ao longo do tempo contra os Yanomamis da Amazônia. "Vergonha para o Brasil, pois está se promovendo o genocídio de um dos últimos povos indígenas isolados do país" — disse Benedita da Silva, lamentando que o governo nada tem feito para evitar o pior.

Tadeu França, por sua vez, deplorou a violência, observando que "o índio vive, apesar do inocente sangue ticuna derramado, ou dos yanomamis baleados ou morrendo no abandono pelas doenças dos brancos em sua fuga desesperada rumo à Venezuela, porque mineradores aos milhares invadiram a terra que sempre lhes pertenceu". Ele lembrou, também, o assassínio do índio Cretã, no Paraná, e do Marçal Simão, entre outros, para salientar que "a fileira indiana tem sido a procissão para a morte".

O constituinte Augusto Carvalho lembrou que o massacre dos ticunas foi mundialmente repudiado e que o Dia do Índio deveria servir de alento para que todos os democratas e os verdadeiros nacionalistas reforcem sua luta em defesa dos índios, principalmente da demarcação de suas terras. Ruy Nedel, do Paraná, considerou o Dia do Índio como um dia de luto e de lamentações em face do massacre dos povos indígenas. E repetiu o funeral dos guaranis: "Canção é um índio morto nas vozes de índios selvagens. Canção são as sombras que gemem de brava nação. Do amor pela terra a guerra nasceu. Sem ela sou nada. Meu povo morreu". E José Carlos Sabóia colocou o assassínio dos índios brasileiros como uma repetição da política de extermínio praticada pelos europeus no passado, contra africanos e asiáticos. Ele também responsabilizou a Funai pelos acontecimentos envolvendo os ticunas, por não adotar providências enérgicas a respeito, ficando apenas nas intenções.

A constituinte Eunice Michiles, no entanto, apresentou outra versão para o massacre dos ticunas. Segundo ela, o principal envolvido, o comerciante Oscar Castelo Branco, é um pacato comerciante que vive em terras demarcadas há mais de 60 anos e que teve sua residência invadida pelos índios, gerando daí o conflito que resultou em mortes dos dois lados. Para Michiles, a responsabilidade maior recai sobre o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que, como afirmou, vem incitando índios contra brancos, como ocorreu no caso dos ticunas. Mas essa sua versão não foi aceita pelo constituinte Francisco Küster, que, com base nas informações de que disse dispor, defendeu a ação do CIMI, "órgão que aí está para orientar e alertar os indígenas quanto aos seus direitos, antes que acabem com o último índio nesta pátria".





DEMARCAÇÃO

A questão da demarcação das terras indígenas mereceu também muitas críticas dos constituintes. Paulo Paim afirmou que é preciso vontade política no que diz respeito a este assunto, pois dos 70 milhões de hectares de terras ocupadas pelos índios somente 20 milhões foram demarcados. E, muitas vezes, a demarcação só foi possível porque os índios fizeram concessões, entre elas a permissão para que empresas mineradoras possam atuar em suas áreas. Eunice Michiles, por sua vez, cobrou maior eficiência da Funai na demarcação das terras, observando que pelo sistema adotado até agora no Amazonas muitas reservas indígenas estão sendo colocadas nos quintais dos municípios, impedindo o crescimento e a expansão destes, quando existem muitas terras devolutas que podem ser aproveitadas e demarcadas.

O constituinte Augusto Carvalho colocou a demarcação das terras dos índios como um passo fundamental para que se possa assegurar a eles a sobrevivência e a proteção contra a sanha das mineradoras. Esse aspecto foi também colocado por Benedita da Silva, ao lembrar que, apesar do impedimento constitucional, existem cerca de 560 alvarás de autorização de pesquisa e 1.635 requerimentos de lavras incidentes em 77 áreas indígenas na região amazônica, envolvendo 69 empresas ou grupos econômicos. Segundo afirmou, não existe nenhum fundamento legal para que se deixe de demarcar as terras dos índios, sendo também inconstitucional — como asseverou — a decisão do governo de institucionalizar a participação do Conselho de Segurança Nacional no processo demarcatório.

Pelo modo como vem procedendo à demarcação e por outras atitudes, a Funai foi alvo de muitas críticas dos constituintes no Dia do Índio. Moema São Thiago chegou a indagar: Será que a Funai, aliás, existe? Ou é um simples apêndice do Conselho de Segurança Nacional? (...) Já o constituinte Haroldo Lima denunciou o comportamento de Romero Jucá Filho à frente da Funai, dizendo que sua administração se tem caracterizado pelo autoritarismo e pela insensibilidade, além de estar "recheada de casos escabrosos de corrupção", entre os quais citou contratos de alienação de madeira firmados com particulares.

AÇÃO DA ANC

Foram muitos os oradores que destacaram a necessidade de alteração do projeto da Comissão de Sistematização no que diz respeito aos direitos dos índios. O item mais discutido foi o que estabelece distinção no tratamento a ser dispensado pelo governo aos índios isolados e os aculturados, critério que já está sendo praticado com base no Decreto nº 94.946/87. Esse método foi criticado por Moema São Thiago, Haroldo Lima, Gonzaga Patriota, Paulo Paim e Benedita da Silva, que defenderam a modificação do texto produzido pela Comissão de Sistematização a respeito.

O clima da sessão em que os índios foram homenageados se resume, nas palavras de Irma Passoni e Tadeu França, na ênfase com que reforçaram as colocações sucessivamente feitas da tribuna. Irma Passoni conclamou os constituintes a garantirem às nações indígenas o direito à sobrevivência, "que é o nosso compromisso", e as condições para que seus direitos fundamentais — principalmente a terra — sejam respeitados. E Tadeu França assinalou que "mais do que com palavras, que a homenagem da ANC ao índio, em seu dia, seja o compromisso do voto favorável aos destaques que lhes assegurem a vida, os rios e as florestas contra os 1.635 requerimentos de alvarás para a exploração de minérios em áreas indígenas, ora em tramitação no Departamento Nacional de Produção Mineral. Em seu dia, a homenagem que os índios vão nos pedindo é tão singela, porque eles nada mais pretendem a não ser o nosso reconhecimento constitucional do direito efetivo de ao menos sobreviver".

E José Carlos Sabóia arrematou com a afirmação de que "só haverá democracia neste país no dia em que as minorias sociais e étnicas deixarem de ser discriminadas e forem respeitadas pelas maiorias. Só haverá democracia no dia em que os índios tiverem o direito à vida e à terra não mais ameaçado como se encontra hoje".

Paulo Neves

Prefeito quer reeleição na futura Carta

Uma delegação de prefeitos paulistas, chefiada pelo presidente da Associação dos Prefeitos do Estado de São Paulo, Lincoln Magalhães, levou ao presidente Ulysses Guimarães sugestões para a parte da Constituinte que trata das eleições municipais. Eles querem a permissão de reeleição dos prefeitos e que os cônjuges e parentes possam disputar na mesma jurisdição, sem os impedimentos legais. Magalhães anunciou que está sendo criada uma Associação Paulista dos Municípios-Mulher, para aumentar o espaço à participação da mulher na política brasileira.

ADIRP/Benedita Passos



Encontro dos senadores da safra de 74

Doze dos 22 senadores eleitos em 1974 reuniram-se dias atrás no Senado para rememorar os dias em que conviveram (e, às vezes, se confrontaram) no plenário e nas comissões técnicas da Casa. Foi a oportunidade para uma foto histórica. Do grupo, alguns hoje são ministros, outros ocupam cargos na administração federal, outros são senadores e alguns deputados. Da esquerda para a direita, Agenor Maria, Evandro Carreira, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha, Itamar Franco, Lázaro Barbosa, Leite Chaves, Paulo Brossard, Dirceu Cardoso, Cunha Lima, Mauro Benevides e Mendes Canale.



ADIRP/Castor Júnior

ADIRP/Revnaldo Stavale





Estados vivem a experiência da Constituinte

Os senadores José Richa e Marco Maciel e o deputado Egídio Ferreira Lima foram alguns dos conferencistas do seminário "A nova Constituição e as Constituições estaduais", realizado na Câmara, promovido pela União Parlamentar Interestadual e Associação Nacional para o Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Centenas de deputados estaduais ouviram palestras e debateram com os constituintes e servidores do Legislativo as questões que envolvem a elaboração de uma nova Constituição, preparando-se para a futura adaptação das cartas estaduais. Vêem-se na foto, ainda, o deputado estadual Luiz Alberto Martins de Oliveira, presidente da UPI, e o direitor-geral da Câmara, Adelmar Sabino.

ADIRP/Reynaldo Stavale

ADIRP/William Prescott



Delegados vão ao presidente

Delegados da Polícia Civil de todo o Brasil acompanharam a votação, em plenário, do título "Da Defesa do Estado", sobretudo de emenda, que acabou aprovada, criando uma carreira própria para a categoria. Eles estiveram com o presidente Ulysses Guimarães, agradecendo o apoio da Constituinte às suas teses. Ulysses os saudou com um pronunciamento sobre a importância da estabilidade dos quadros responsáveis pela segurança da sociedade.



Servidor do IBGE passa fome

Em greve de fome para sensibilizar a sociedade para a difícil situação econômica em que se encontram e pressionar o governo a conceder reajuste salarial acima dos 49% até agora prometidos, funcionários do IBGE estiveram na Assembléia Nacional Constituinte esta semana. Eles abriram faixas no Salão Verde da Câmara e entregaram ofício ao presidente Ulysses Guimarães e aos líderes partidários denunciando as demissões e as suspensões do trabalho com que o governo os vem ameaçando. "O funcionalismo do IBGE está promovendo uma desesperada campanha de sobrevivência" — diz o ofício no qual os servidores registram que, para um índice inflacionário de 88% nos últimos seis meses, o governo só pretende conceder-lhes reajuste de 49%. Eles pediram apoio à sua luta.

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUACU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 27 de junho a 3 de julho de 1988 — Nº 53

ADIRP/Reynaldo Stavale



Empresários agitam a ANC pela anistia

Todos os que vivem o dia a dia da Constituinte estão acostumados ao movimento dos grupos de pressão que vêm lutar pelos mais variados interesses junto aos constituintes. Apesar disto, eles se sentiram surpresos ante o volume, a garra e o ímpeto com que os pequenos e micro empresários armaram o seu *lobby* em favor da anistia da correção monetária das dívidas contraídas na época do Plano Cruzado. Nos amplos espaços do prédio do Congresso, formaram-se *corredores* de pressão. Os locais de maior movimento foram ocupados. Enquanto isso, reunidos, os líderes buscavam achar a fórmula ideal da anistia.

Tecnologia e Congresso modernos

Assegurar o domínio, pelo Brasil, da tecnologia de ponta é uma preocupação da nova Carta. O tema tem sido debatido em toda a sua extensão pela Constituinte, como revela ampla reportagem nesta edição. Nas páginas centrais, leia sobre os novos encargos e poderes do Congresso.

1º Turno termina na quinta

A Constituinte deve encerrar esta semana, provavelmente na quinta-feira, a votação, em primeiro turno, da nova Carta. Na semana passada avançou-se até o artigo 48 das disposições transitórias. Cinco artigos ficaram para votação posterior e, ao todo, dos 72 que integram este capítulo, restam apenas 28 a serem submetidos à apreciação do Plenário. Ainda assim, a maior parte deles será objeto de fusões (a serem efetivadas mediante acordos de lideranças), o que reduz a quatro ou cinco as votações com algum potencial de conflito.

Após um ano e cinco meses de trabalho, pois, todo o texto está pronto, o que contradiz os arautos que, sistematicamente, até o final do ano passado e início deste, tentaram desacreditar a Constituinte, a pretexto de uma falsa morosidade nos trabalhos ou da *negligência impatriótica de seus integrantes.*

Nada disso era verdade. A maior parte do texto permanente e do transitório, foi, aliás, aprovada através do debate, da conversa franca, da conciliação de idéias. Avançou-se nas Ordens Social e Econômica, reestruturou-se o aparelho jurídico e equilibraram-se os poderes do Estado.

A votação em segundo turno não deverá enfrentar obstáculos maiores, porque as pendências já foram, na sua quase totalidade, suprimidas no primeiro turno de votação. Provavelmente o país completará mais um ano de independência com a nova Constituição promulgada. Será mais fácil, então, implementar a consolidação da liberdade e do desenvolvimento. A população, em novembro, através de eleições livres, começará, novamente, a escolher seus representantes dentro de uma ordem democrática plenamente restabelecida.

ADIRP/Benedita Passos



Nova sigla no horizonte político

Com a presença de numerosos constituintes, foi lançado na última sexta-feira, na Câmara dos Deputados, um novo partido político. Ele tem como símbolo o tucano, que revela as preocupações de seus integrantes com a ecologia e o nacionalismo. Mais de mil pessoas estiveram, no decorrer do dia, no auditório Nereu Ramos, atraídas pela movimentação de políticos e da imprensa. O novo partido surge quando a Constituinte está iniciando a última etapa da elaboração da nova Carta. Seu nome, seus estatutos e programa estavam em discussão no sábado e domingo. Seu teste de urnas será em novembro.

Escola de líderes

A Assembléia Nacional Constituinte adotou a melhor solução para a questão sucessória municipal, rechaçando, como se esperava, as fórmulas que pretendiam o adiamento do pleito ou, o que seria pior, a prorrogação dos mandatos.

Tive a oportunidade, nessas últimas semanas, de manifestar-me amplamente a favor dessas eleições no dia 15 de novembro próximo, como vai de fato ocorrer. Entendo que o plano municipal é a mais autêntica escola de formação de novas lideranças políticas, o que nos leva a concluir pela tese do fortalecimento desse pleito, como uma das condições básicas para a consolidação do regime democrático.

De fato, é, na esfera municipal, que o eleitorado está mais próximo dos seus candidatos, vivendo os mesmos anseios e sujeitos a problemas comuns. Forma-se, em conseqüência, um quadro que, a par dos resultados práticos que interessam às comunidades interioranas, enseja simultaneamente uma natural seleção de nomes para outros embates eleitorais, no plano estadual e no plano nacional.

Trata-se, como se pode observar, do sadio desenvolvimento de um processo de renovação de elites políticas, indispensável, sobretudo, ao fortalecimento de um dos setores fundamentais para a vida democrática — a estrutura partidária.

Não poderia, pois, ter sido outro o desfecho do tema na Constituinte. Como em ocasiões anteriores, igualmente importantes, prevaleceu o bom senso, e a vitória foi da democracia.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal

Carta ao leitor



Normas para o futuro

No próximo mês, em São Paulo, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC fará a sua próxima reunião sob a égide de um novo ordenamento constitucional para o problema do desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

A futura Carta garante incentivos especiais à pesquisa, seja a realizada nas universidades e nos centros próprios, ou aquela promovida pela empresa de capital nacional.

A esse avanço (a Carta atual não menciona tratamento privilegiado para o problema) se agrega um novo conceito, o de que o mercado interno passa a integrar o patrimônio nacional. Isso quer dizer que os brasileiros devem, preferencialmente, consumir produtos nacionais. Investimentos a serem feitos em saúde e educação, se efetivamente concretizados, aumentarão em muito a população economicamente ativa (uma expressão mais clara para definir um mercado interno integrado por, potencialmente, mais de cem milhões de pessoas).

Como o Brasil vai poder oferecer a esse mercado produtos eficientes e competitivos, é a questão maior. O País precisa se integrar definitivamente na revolução científica e tecnológica que se processa, hoje, em todo o mundo. Nesta edição, uma ampla matéria tenta mostrar como Ciência e Tecnologia foram tratados até aqui na constituinte.

Neste caso, realmente, estava-se a redigir o código do país do futuro.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

A Federação e a criação de novas unidades

A Federação, como regime político, qual se tem entendido e praticado no presente século, pode-se dizer que não encontra modelo nos anais da antiguidade, e mesmo nas épocas mais remotas.

A própria *União Federativa* dos cantões suíços, apesar de sua existência de data medieval, muito teve que reformar ou transformar-se para, afinal, poder ser considerada como forma de governo nacional federativo (BRUNIATTI).

O *Estado Federal* apareceu pela primeira vez, bem definido e caracterizado, nos Estados Unidos da América do Norte, e não, como talvez se pense, com a sua independência, proclamada a 4 de julho de 1776, ou, ainda, como instituição resultante dos "Artigos da Confederação", adotados pelo Congresso de 15 de novembro de 1777, mas, *só e explicitamente*, com a Constituição Federal de 17 de setembro de 1787, então adotada, no dizer de seus autores, como o único meio de "salvar os Estados Confederados da bancarrota, da desordem e da anarquia, e de dar a todos eles uma existência nacional". (Vide "Regime Federativo", de Amaro Cavalcanti, 1900.)

Georges Burdeau registra que a caracterização do Estado Federal está subordinada ao jogo de dois princípios que lhe são essenciais: a lei de autonomia e a lei de participação ("Traité de Science Politique", tome II, pág. 398).

Mas não existe um tipo único de Federação. O Regime Constitucional moderno conhece diferentes estruturas políticas federais, Estados Unidos, Canadá, Austrália, União Sul-Africana, Brasil, Argentina, México, União Soviética, Áustria, Iugoslávia.

Federação significa União, mas nem todas as Federações resultaram de estados *soberanos*. Há exemplos de Federação que saiu do estado unitário.

A melhor doutrina, que procura conservar aos membros do Estado Federal a qualidade jurídica de estados, aponta para GIERKE, que estabelece uma sutil distinção entre *substância* e o *exercício* da soberania. Em substância, a soberania pertence exclusivamente à comunidade formada pelo Estado Federal e seus membros; o exercício da soberania, pelo contrário, é partilhado entre o Estado-coletivo e os estados-federados, que "têm deste modo um poder público próprio, que eles exercem de maneira diferente" (Amaro Cavalcanti, ob. cit.).

O território da União compreende o dos estados-membros, mas estes têm direito àquela parcela que está dentro dos seus limites. Não podem ser privados de sua base territorial sem o seu consentimento, *o que equivaleria a serem extintos*. Não cabe, também, sem o mesmo consentimento, serem desmembrados ou reduzidos.

A respeito, este é o magistério de Oswaldo Trigueiro: "A integridade territorial dos estados que compõem as federações tradicionais deriva do princípio dogmático que o direito positivo não pode repudiar. É regra universal que os estados-membros *não podem sofrer alteração na sua base territorial sem o seu expresso consentimento*, manifestado pelo processo constitucional previsto" ("Direito Constitucional Estadual").

A norma constitucional, entre nós, nunca discrepou, por isso, desse princípio basilar. (Conf. Const. de 1891, art. 4º "mediante aquiescência das respectivas Assembléias Legislativas"; Const. de 1937, art. 5º, idem; Const. de 1946, art. 2º: "*mediante voto das respectivas Assembléias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas* e aprovação do Congresso Nacional".)

Em nenhum momento, desde que se iniciou o processo de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, quando se tratou dessa matéria, foi outro o entendimento de juristas e constituintes.

O anteprojeto da Comissão presidida pelo senador Afonso Arinos no art. 69 dispõe que a criação de novos estados far-se-á "mediante deliberação das respectivas Assembléias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional".

O anteprojeto de Constituição, elaborado pelo prof. Fábio Konder Comparato, dispõe que a criação de novos estados dependerá da aprovação da maioria absoluta dos cidadãos neles domiciliados, em referendo convocado por iniciativa do Senado Federal, mediante resolução aprovada por 2/3 (dois terços) de seus membros (art. 61).

A Comissão de Sistematização, nos vários textos que elaborou, subordinou sempre a criação de novos estados a vários requisitos, sendo um deles a aquiescência da respectiva Assembléia Legislativa (art. 17, § 3º).

O primeiro de todos os direitos do estado federado é sobre o seu território, sua base física. Desmembrá-lo, dividi-lo ou incorporá-lo a outro estado, sem expressa anuência não só das populações diretamente interessadas, mas de todo o estado, é uma violência inaudita, sem precedente, que vulnera a Federação e a atinge em seu cerne.

Os precedentes existentes indicam o caminho certo a seguir para solução desse grave problema. A Constituição deve traçar os parâmetros para enquadramento da matéria; as normas específicas, com a definição do itinerário legal, devem ficar para a legislação infraconstitucional.

O balizamento da matéria deverá estabelecer: **a**) a realização de consulta à população diretamente interessada; **b**) o assentimento prévio da Assembléia Legislativa em processo regular, concluindo com a aprovação de decreto ou resolução; **c**) aprovação do Congresso Nacional, que examinará o atendimento de outros requisitos, concernentes à demonstração da viabilidade e capacidade de autosustentação do novo estado, nos termos em que for estabelecido em lei complementar federal.

Na atualidade, em face do disposto no artigo 3º da Constituição de 1967, e de Lei Complementar vigente, assim tem sido procedido e esse foi o caminho palmilhado, por duas vezes, no Congresso Nacional, para criação do Estado do Tocantins, como, ademais, ocorreu com relação ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Constituinte Aloysio Chaves
(PFL — PA)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Domingos Mourão Neto, Ijoanilde Américo Ferreira e Henda Fouad H. Jawabiri.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Transitórias garantem mais avanços

Mais inovações nos campos financeiro e fiscal foram aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, que caminha para o final da votação. Uma dessas novidades é a que extingue os fundos hoje existentes, com exceção dos resultantes de isenções fiscais que passam a integrar o patrimônio privado. Outra decisão que alcançou grande repercussão em todo o país foi a que acaba com os privilégios dos "marajás" do serviço público, ao dispor que os vencimentos, remunerações e vantagens adicionais, que não estiverem em sintonia com as disposições permanentes da futura Carta, terão de ser imediatamente reduzidos, não cabendo nenhum tipo de recurso legal. Também se destacam entre as emendas aprovadas a que limita a 65% da receita corrente as despesas da União, estados e municípios com pessoal e a que determina a criação, pelo Congresso Nacional, um ano depois da promulgação da Carta, de uma comissão mista para fazer uma investigação analítica e pericial dos fatos e atos geradores da dívida externa. Também a área social continua sendo objeto de inovações, como a que garante aos remanescentes dos antigos quilombos que estejam ocupando suas terras a posse definitiva sobre elas e a que confere pensão vitalícia aos "soldados da borracha" que estejam em situação de carência.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Já com a participação de Jobim, os líderes buscam novos acordos

Ato das Disposições Gerais e Transitórias (continuação)

A numeração dos dispositivos aprovados é a mesma que a adotada pelo Plenário. A ausência de alguns artigos é explicada pela ordem de votação, ou em virtude de alguns deles terem sido rejeitados ou ainda porque as fusões, em suas redações, eliminaram alguns. Posteriormente, o trabalho da Comissão de Redação deverá se incumbir de fazer a renumeração.

PROGRESSIVIDADE

Art. 13 — O disposto no art. 194, § 5º será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas, em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986/87.

CRITÉRIOS

§ 1º — Para aplicação dos critérios de que trata este artigo excluem-se das despesas totais as relativas:

I — aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II — à segurança e defesa nacional;

III — à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV — ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V — ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal;

NORMAS

§ 2º — Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 194, § 7º, serão obedecidas as seguintes normas:

I — o projeto do plano plurianual, com vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subseqüente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II — o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III — o projeto referente aos orçamentos da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Votaram:	**437**
Sim:	**399**
Não:	**26**
Abstenção:	**12**

Este resultado indicou que foi aprovada fusão de emendas e destaques dando a redação definitiva para o art. 13. A matéria acolhida pelo Plenário foi oferecida pelos constituintes Felipe Mendes (PDS — PI), Mauro Benevides (PMDB — CE), José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE), Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE), Aécio de Borba (PDS — CE) e Joaci Góes (PMDB — BA).

EXTINÇÃO DE FUNDOS

Art. 15 — Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar o patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos.

LIMITES DE DESPESAS

Art. 16 — Até a promulgação da lei complementar no art. 198, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão despender com pessoal mais do que 65% do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

VEDAÇÕES

Art. 17 — Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 225, II, são vedados:

I — a instalação no país, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II — o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

EXCEÇÃO

§ 1º — A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade ou de interesse do governo brasileiro.

§ 2º — Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 192 da Constituição, o Poder Executivo federal regulará a matéria prevista no art. 193, § 3º.

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Art. 18 — No prazo de um ano da data da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional, através de comissão mista, promoverá exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

FORÇA LEGAL

§ 1º — A Comissão criada por este artigo terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para fins de requisição e convocação e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

FORMALIZAÇÕES

§ 2º — Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público federal, que formalizará, no prazo de 60 dias, a ação cabível.

MÉDICOS

Art. 19 — É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos legalmente por médico civil ou militar na administração pública direta ou indireta.

Votaram:	**443**
Sim:	**433**
Não:	**5**
Abstenção:	**5**

Essa foi a votação que aprovou fusão de emendas e destaques que possibilitou a substituição da redação dada pelo texto base do Centrão, dos arts. 15 ao 19. Os autores da fusão foram os constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Aldo Arantes (PC do B — GO), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Joaquim Francisco (PFL — PE), Bocayuva Cunha (PDT — RJ), Hermes Zaneti (PMDB — RS), Adylson Motta (PDS — RS), José Maurício (PDT — RJ), Maguito Vilela (PMDB — GO), Eduardo Bonfim (PC do B — AL), Antero de Barros (PMDB — MT), Cid Saboia de Carvalho (PMDB — CE), José Genoino (PT — SP), Annibal Barcellos (PFL — AP) e Nilson Gibson (PMDB — PE).

EX-COMBATENTES

Art. 20 — Ao ex-combatente, que tenha participado efetivamente de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315/67, serão assegurados os seguintes direitos:

I — **aproveitamento no serviço** público, sem a exigência de concurso, com estabilidade;

II — pensão especial correspondente à deixada por um segundo-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo, sendo inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, exceto os benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção;

III — pensão à viúva, companheira ou dependente, em caso de morte do ex-combatente, correspondente aos valores do item acima;

IV — assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes;

V — aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviço efetivo, em qualquer regime jurídico de trabalho;

VI — prioridade na aquisição da casa própria, para os que não a possuam ou para as suas viúvas ou companheiras.

Parágrafo único — A concessão da pensão especial do inciso II substitui para todos os efeitos legais qualquer outra pensão já concedida ao ex-combatente.

Votaram:	**445**
Sim:	**432**
Não:	**5**
Abstenção:	**8**

O art. 20 que prevaleceu foi aprovado nessa votação, segundo fusão de emendas e destaques apresentada pelos constituintes Sotero Cunha (PDC — RJ), Geraldo Campos (PMDB — DF), Octávio Elísio (PMDB — MG), Jofran Frejat (PFL — DF), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Mauro Borges (PDC — GO), Lourival Baptista (PFL — SE), Ottomar Pinto (PMDB — RR) e Levy Dias (PFL — MS).

SERINGUEIROS

Art. 21 — Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos, quando carentes.

§ 1º — Os benefícios estabelecidos no presente artigo são transferíveis aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 2º — A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de 150 dias.

Votaram:	**401**
Sim:	**351**
Não:	**22**
Abstenção:	**28**

Aprovado o art. 21, nos termos de fusão de emendas e destaques apresentada pelos constituintes Assis Canuto (PFL — RO), Aluizio Bezerra (PMDB — PB), Geraldo Fleming (PMDB — AC) e Nabor Júnior (PMDB — AC).

REDUÇÃO DE VANTAGENS

Art. 22 — Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria, que estejam sendo percebidos em desacordo com as disposições permanentes desta Constituição, serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito

adquirido ou percepção do excesso a qualquer título.

Votaram: 408
Sim: 401
Não: 1
Abstenção: 6

O art. 22, aprovado, tratando dos "marajás" foi fruto de fusão de destaques e emendas oferecida pelos constituintes Antônio Perosa (PMDB — SP), Eduardo Bonfim (PC do B — AL), Carlos Cardinal (PDT — RS), e Lélio Souza (PMDB — RS).

HISTÓRIA DO BRASIL

Art. 23 — O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

DATAS COMEMORATIVAS

Parágrafo único — A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

REMANESCENTES DOS QUILOMBOS

Art. 24 — Aos remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando as suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombados os sítios detentores de reminiscências históricas, bem como todos os documentos dos antigos quilombos.

TERRAS INDÍGENAS

Art. 25 — A União demarcará, no prazo de cinco anos, a partir da promulgação desta Constituição, as terras indígenas, ainda não demarcadas.

EXCLUSÃO DE MONOPÓLIOS

Art. 26 — Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo art. 207, inciso II, da Constituição, as refinarias em funcionamento no país, amparadas pelo art. 43, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, nas condições estabelecidas pelo art. 45 da mesma lei.

Parágrafo único — Ficam ressalvados da vedação do parágrafo único, do art. 207, os contratos de risco feitos com a Petrobrás, para pesquisas de petróleo, que estejam em vigor na data da promulgação desta Constituição, permanecendo válidos segundo o que dispõem as suas respectivas cláusulas.

APROVEITAMENTO DE RIOS

Art. 27 — Durante quinze anos, a União dará prioridade ao aproveitamento econômico e social dos rios perenes e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda sujeitas a secas periódicas.

RECUPERAÇÃO DE TERRAS

§ 1º — Nas áreas de baixa renda a que se refere este artigo, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

§ 2º — Durante o prazo a que se refere este artigo, a União aplicará pelo menos 20 e 50% de seus recursos destinados à irrigação, respectivamente nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, sendo neste último caso preferencialmente no semi-árido.

CONSULTORIAS JURÍDICAS

Art. 28 — Será permitido aos estados manter consultorias jurídicas separadas de suas procuradorias gerais, desde que, à data da promulgação da Constituição, tenham órgãos distintos para as respectivas funções.

INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Art. 29 — Até que seja aprovada a lei de diretrizes orçamentárias , 30% do orçamento da seguridade social, exclusive o seguro-desemprego, serão destinados ao setor de saúde.

PEQUENAS CAUSAS

Art. 30 — A lei poderá criar juizados de pequenas causas, em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis de pequena relevância definida em lei e julgamento de contravenções.

PROTEÇÃO

Art. 31 — Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida cingir-se-á a um aumento para quatro vezes da porcentagem prevista no art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e da do seu § 1º.

Parágrafo único — Enquanto não for aprovada a lei a que se refere o inciso I, do art. 7º, desta Constituição, não poderão ser dispensados o empregado eleito para cargo de direção de comissão interna de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato, assim como a empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Votaram: 379
Sim: 355
Não: 9
Abstenção: 15

Com esse resultado a Constituinte acolheu fusão de emendas e destaques que permitiu uma redação alternativa para os arts. 23 a 31. A proposta teve as assinaturas dos constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Carlos Alberto Caó (PDT — RJ), Eliel Rodrigues (PMDB — PA), Eraldo Trindade (PFL — AP), Jovani Masini (PMDB — PR), Ézio Ferreira (PFL — AM), João Carlos Bacelar (PMDB — BA), Alceni Guerra (PFL — PR), Firmo de Castro (PMDB — CE), Oswaldo Almeida (PL — RJ), Teotonio Vilela Filho (PMDB — AL), Humberto Lucena (PMDB — PB), Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), Roberto Freire (PCB — PE), Cristina Tavares (PMDB — PE), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Genebaldo Correia (PMDB — BA), Ronaldo Cezar Coelho (PMDB — RJ), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Waldeck Ornélas (PFL — BA), Irapuan Costa Júnior (PMDB — GO) e Carlos De'Carli (PMDB — AM).

CENTRO-OESTE

Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento na referida região, ao que determinam os arts. 188, letra "c", e 228, § 2º desta Constituição.

Votaram: 380
Sim: 290
Não: 64
Abstenção: 26

Com essa votação a Constituinte decidiu incluir mais um artigo nas Disposições Transitórias, aprovando emenda de autoria do constituinte Rodrigues Palma (PTB — MT).

ELIMINAÇÃO DO ANALFABETISMO

Art. 35 — O Poder Público destinará recursos e desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade brasileira, para, no prazo máximo de dez anos, eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

ZONA FRANCA

Art. 36 — É mantida a Zona Franca de Manaus, pelo prazo de 25 anos, a partir da promulgação da Constituição, com suas características de área livre de comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais.

Parágrafo único — Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

Votaram: 405
Sim: 394
Não: 5
Abstenção: 6

Aprovada, a partir dessa votação, fusão de emendas determinando nova redação para os arts. 35 e 36. Os autores da proposta foram os constituintes Paulo Delgado (PT — MG), Fernando Gomes (PMDB — BA), Asdrubal Bentes (PMDB — PA), Beth Azize (PSB — AM) e Bernardo Cabral (PMDB — AM). Assinaram ainda, em apoiamento, os constituintes Hermes Zaneti (PMDB — RS), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), José Genoíno (PT — SP), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Francisco Dornelles (PFL — RJ), José Lins (PFL — CE), Nelson Jobim (PMDB — RS), Farabulini Júnior (PTB — SP), Jorge Hage (PMDB — BA) e Luiz Roberto Ponte (PMDB — RS).

REAVALIAÇÃO DE INCENTIVOS

Art. 40 — Os poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial, ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

ADIRP/Guilherme Ratgel



No calor das votações que agitam o plenário, também se busca o entendimento

REVOGAÇÃO

§ 1º — Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei.

MANUTENÇÃO DE DIREITOS

§ 2º — A revogação não prejudicará os direitos que, àquela data, já tiverem sido adquiridos em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo.

INCENTIVOS POR CONVÊNIO

§ 3º — Os incentivos concedidos por convênio entre estados, celebrados nos termos do art. 23, § 6º da Constituição de 1967, com redação da Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, também deverão ser reavaliados e reconfirmados nos prazos deste artigo.

REVISÃO PELO CONGRESSO

Art. 41 — Serão revistas pelo Congresso Nacional, através de comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

CRITÉRIO

§ 1º — No tocante às vendas, a revisão far-se-á com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

CONVENIÊNCIA

§ 2º — No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

REVERSÃO AO PATRIMÔNIO

§ 3º — Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a ilegalidade, ou quando existir conveniência do interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, respectivamente, cabendo apenas nos casos de revisão das doações e concessões, indenizações em dinheiro das benfeitorias necessárias e úteis.

ENTIDADES EDUCACIONAIS

Art. 42 — As entidades educacionais a que se refere o art. 241, § 1º, bem como as fundações de ensino e pesquisa, cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, a menos que a lei de que trata aquele dispositivo lhes venha a estabelecer vedação.

FOMENTO FACULTATIVO

Parágrafo único — É facultado aos estados vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

Art. 43 — Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita juntamente com a do Imposto Territorial Rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Art. 44 — A fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, enquanto não for instalada a Câmara Legislativa, será exercida pelo Senado Federal, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observado o disposto no art. 84 da Constituição.

Votaram: 328
Sim: 319
Não: 6
Abstenção: 3

A partir dessa votação ficou aprovada fusão de emendas que veio substituir o texto-base em seus arts. 38 a 42. A redação foi proposta pelos constituintes Paulo Roberto Cunha (PDC — GO), Nelton Friedrich (PMDB — PR), Nyder Barbosa (PMDB — ES), Ademir Andrade (PSB — PA), Florestan Fernandes (PT — SP). A proposta ainda contou com o apoiamento dos constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Farabulini Júnior (PTB — SP), José Genoíno (PT — SP), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Siqueira Campos (PDC — GO) e Eduardo Bonfim (PC do B — AL).

LEI AGRÍCOLA

Lei agrícola, a ser promulgada no prazo de um ano, disporá, nos termos desta Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Votaram: 337
Sim: 323
Não: 3
Abstenção: 11

Aprovada, com esse resultado, fusão de emendas de autoria dos constituintes Adroaldo Streck (PDT — RS), Nelton Friedrich (PMDB — PR) e Paulo Roberto Cunha (PDC — GO) estabelecendo a inclusão de mais um artigo nas Disposições Transitórias. Tal dispositivo será renumerado posteriormente.

(continua na próxima edição)

Anistia sensibiliza o plenário

ADIRP/Reynaldo Stavale



HINO — Ao entoar o hino dos expedicionários da Força de Paz brasileira na região do Canal de Suez, o deputado Alexandre Puzyna descontraiu o clima no plenário, tenso com a votação da anistia aos microempresários

A anistia aos microempresários urbanos e aos pequenos e médios produtores rurais foi o assunto da semana. Dezenas de constituintes defenderam a proposta feita pelos deputados Humberto Souto e Ziza Valadares e pelo senador Mansueto de Lavor. José Teixeira (PFL — MA) disse que a situação dos devedores dispensa comentários e exige o perdão urgente. Mendes Ribeiro (PMDB — RS) observou que, sem anistia, estar-se-á estimulando a desobediência civil e a inadimplência. Para Assis Canuto (PFL — RO), a situação mostra a conveniência de se extinguir a correção monetária nos financiamentos agrícolas, enquanto Celso Dourado (PMDB — BA) alegou que os preços dos produtos agrícolas não acompanham a valorização da correção monetária. Arnaldo Martins (PMDB — RO) e Gerson Peres (PDS — PA) também abordaram a questão.

Segundo o constituinte José Teixeira (PFL — MA), "a sociedade brasileira, pelos seus líderes mais expressivos, pela imprensa, pelo governo federal e pelos empresários de todos os recantos do país, adotou como preocupação sua a questão da dívida das micro, pequenas e médias empresas, rurais e urbanas, mas foi no seio da Assembléia Nacional Constituinte que a matéria veio à luz, oferecida à discussão pública pelas mãos do senador Mansueto de Lavor e dos deputados Humberto Souto e Ziza Valadares.

José Teixeira disse que estamos diante de um fato concreto e insofismável: um grande número de organizações empresariais brasileiras perdeu a capacidade de pagamento, tornando-se inadimplente em função do Plano Cruzado, na verdade a origem desta grave situação.

No entanto, o constituinte reconhece que nem todos os que tomaram empréstimos na rede bancária, ao tempo do Plano Cruzado, estão sem capacidade de pagamento, pois alguns tiveram largo sucesso e pagaram seus débitos, outros, mesmo sem grandes lucros, conseguiram pagar os empréstimos contraídos, e outros ainda lançaram mão de seus bens patrimoniais e, assim, liquidaram suas dívidas. Por fim, há empresários que, passado quase um ano e meio do Plano Cruzado, estão asfixiados financeiramente, pela velocidade com que crescem suas dívidas, e não são simplesmente inadimplentes hoje. Perderam a capacidade de gerar recursos nos seus próprios negócios para pagar os débitos contraídos em função destes mesmos negócios.

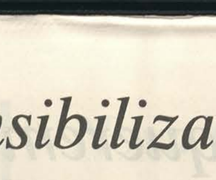
Entende José Teixeira que o fato é real e dispensa análise para identificação dos culpados. E que, diante da gravidade do problema, os constituintes devem interessar-se em buscar uma solução rápida e eficaz, abrindo mão de paliativos, já que o governo federal, ao tratar da questão pelas Resoluções nºs 1.335 e 1.337, do Banco Central, não obteve o resultado final desejado, apesar de as medidas serem compatíveis com a situação a que se destinavam e coerentes com o papel do Estado no panorama econômico.

O constituinte deixou claro também que, em sua opinião, o governo Sarney não é culpado pela crise, que vem de longe, sendo o Plano Cruzado apenas a causa próxima, uma espécie de pretexto para uma crise multifacetada.

MOBILIZAÇÃO

Assis Canuto (PFL — RO) falou por seu turno sobre as emendas que tratam da supressão da correção monetária em financiamentos pactuados durante a vigência do Plano Cruzado entre micro e pequenos empresários e médios agricultores. Disse o constituinte que tem acompanhado o noticiário através da imprensa a nível nacional, identificando uma mobilização de pequenos empresários rurais e urbanos, no sentido de se fazerem presentes em maior número possível nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de pressionar legitimamente os constituintes para que votem favoravelmente à Emenda Humberto Souto, Ziza Valadares e Mansueto de Lavor.

Continuando, Assis Canuto disse ter notícia vaga de que setores da economia e do governo, os ministérios econômicos, pretendem, antes da votação dessa emenda, enviar ao Congresso um decreto-lei tentando disciplinar a matéria e, ao mesmo tempo, talvez com a intenção de esvaziar o conteúdo das emendas. Na sua opinião, o governo já deveria ter tomado medidas há muito mais tempo para aliviar psicologicamente os produtores rurais e os microempresários do país.



José Teixeira: o problema da dívida dos micro, médios e pequenos empresários é tão grave que requer dos constituintes soluções eficazes, não paliativas

Em relação à incidência de correção monetária nos financiamentos para agricultores e pecuaristas, o constituinte disse que este é um assunto a ser repensado, já que este mecanismo bancário deve ser adaptado a uma atividade que produz rendimentos a médio e longo prazo, rendimentos que são demorados e de baixa remuneração do capital aplicado, o que demonstra que seria uma incongruência muito grande se continuasse existindo num meio que também produz a cada três anos, caso da pecuária de corte, e uma vez por ano, caso da agricultura.

REPRESENTANTE

"A situação dos pequenos e médios agricultores é desesperadora." Com esta frase o constituinte Celso Dourado (PMDB — BA) começou sua defesa em favor da anistia da correção monetária a este segmento.

O constituinte disse ser hoje um representante dos pequenos, médios e grandes agricultores da região de Irecê, na Bahia, e que a grande preocupação de todos eles é saber se vão produzir, já que estão à mercê de calamidades, como a seca. Sendo assim, é melhor para o agricultor perder tudo, porque se ele produzir e vender pelo mais alto preço que conseguir, a importância que vai auferir dos seus produtos não será nunca suficiente para cobrir a correção monetária atual.

Sobre essa correção o constituinte disse não entendê-la, principalmente em relação à agricultura. Para explicar seu ponto de vista citou o exemplo da atual produção de algodão, que foi ótima, e os agricultores que investiram em seu plantio estão vivendo uma verdadeira angústia, já que perceberam, com esta produção vão vender muito mas terão que abrir mão de outros recursos, como vender parte das suas propriedades para pagar os débitos com os bancos.

Lembra ainda o constituinte que este setor, se for levado à falência, acabará por levar a uma derrocada econômica o País, sem falar nos empregos perdidos e na vida de milhões de pessoas envolvidas.

ETAPA

Também sobre a anistia, o constituinte Mendes Ribeiro (PMDB — RS) disse que a ANC estava em vias de consumar a segunda etapa de algo que já aconteceu, pois essa anistia é apenas o complemento de uma outra que já vem perdoando 50% da correção monetária e dos juros.

O constituinte falou também sobre sua convicção em relação à anistia, até porque o Cruzado tem sido, como foi, um golpe às custas do eleitorado brasileiro, e sendo assim, é justificada a tomada de posição daqueles que pleiteiam isentar-se do que foi decorrente da convulsão sofrida pelos meios econômicos e financeiros do País.

Em relação aos prejudicados pela ação do Plano Cruzado, mas que pagaram suas dívidas, o constituinte falou que é necessário o reconhecimento de sua honestidade, devolvendo-lhes o recurso com o juro e a correção monetária, sendo que, se isso não for feito, "teremos plantado outra semente daquilo que colheremos mais tarde, uma colheita terrivelmente amarga, porque a semeadura da desobediência civil também é amarga, principalmente, disse ainda Mendes Ribeiro, porque é necessário se dar um exemplo que parte de cima e que não se diga que o descrédito foi plantado pelo povo.

INJUSTIÇA

Ao se referir à questão da anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores, o constituinte Arnaldo Martins (PMDB — RO) citou dados que, a seu ver, demonstram a situação de injustiça por que estão passando esses empresários, e disse que, mesmo sendo Governo e tendo votado favoravelmente à emenda dos 5 anos, lutará para que eles sejam anistiados da correção monetária sob seus débitos.

Na opinião do constituinte, tem que haver uma solução para os pequenos empresários e agricultores, apesar de todo o problema econômico que o governo tem enfrentado. Ele solicitou ao ministro da Fazenda que componha uma forma para melhorar "a situação verdadeiramente aflitiva desses empresários".

FÓRMULA

A anistia das micro e pequenas empresas também foi abordada pelo constituinte Gerson Peres (PDS — PA), que condenou os que não querem conceder este benefício, por alegarem que vai ser dado um calote nos bancos e no governo, o que parece um argumento simplista na medida em que o calote só existiria se realmente o governo não tivesse "com uma dose de imprevidência e imprudência", estabelecendo no país o Plano Cruzado.

Segundo Gerson Peres, o Plano Cruzado amarrou em camisa-de-força a inflação e a correção monetária, como também amarrou a lei natural da oferta e da procura, criando um processo inusitado e que não daria certo. Apesar dos vários avisos de eminentes economistas e da experiência que o mundo nos mostra através dos séculos, o governo levou as empresas à inadimplência, falência total de pequenos e médios produtores, acrescentou.

O constituinte reconhece, no entanto, que a sociedade acabará por pagar por uma parte deste erro, caso exista a anistia, mas afirma que é preciso encontrar uma fórmula que reduza esse prejuízo astronômico causado a esse segmento da população.

Vereadores querem participação

Reunidos em Brasília de 15 a 17 de junho, em seu XXV Encontro Nacional, mil e cem vereadores de todo o Brasil discutiram sua participação na elaboração das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais, produzindo, ao final, um documento, intitulado *Carta de Brasília*, entregue ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. Nesse documento, os vereadores reafirmam seu compromisso pela conquista de uma Constituição verdadeiramente democrática, progressista e que garanta os direitos do povo brasileiro e, também, pela criação de mecanismos que propiciem e facilitem a participação popular na elaboração das constituições estaduais e municipais, no sentido de garantir cartas que reflitam os reais interesses dos cidadãos.

O encontro, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, no Auditório Petrônio Portella, do Senado Federal, foi organizado por uma comissão composta pelos vereadores Paulo Silas e Jussara Cony respectivamente presidente e secretária-geral da UVB, e pelos vice-presidentes regionais Elbio Flores (Sul), Adilson Silva (Sudeste), Geraldo Tibúrcio (Centro-Oeste), Francisco Lopes (Nordeste), Ernandes Viana (Norte) e Carlos Eduardo Feitosa, diretor do Departamento Constituinte daquela entidade.

O primeiro painel de debates versou sobre o tema "Elaboração das Leis Orgânicas Municipais", tendo como coordenador o vereador Carlos Eduardo Feitosa e como debatedores o vereador Luiz Paulo Costa, de São José dos Campos (SP); Matias Nagelstein, procurador-geral do município de Porto Alegre; Darci Fernandes Pimentel, assessora técnica da Fundação CEPAM (SP); e Joaquim Castro Aguiar, juiz federal do Rio de Janeiro. Em seguida, foi debatido o tema "Elaboração das Constituições Estaduais", sob coordenação da vereadora Jussara Cony, tendo como debatedores o deputado Algir Lorenzon, presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; deputado Dilton Lírio, presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo; e deputado Nelson Freire, presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte. Além dos painéis, foram criados vários grupos de trabalho para debates específicos, de caráter regional.

Em mensagem dirigida aos participantes do encontro, a direção da União dos Vereadores do Brasil salientou que os legisladores municipais têm tido larga participação no processo da Assembléia Nacional Constituinte, "desde o posicionamento por sua convocação, na luta pela soberania da instituição, nos depoimentos junto às comissões temáticas e de Sistematização e no próprio Plenário". Foi destacada, também, a importância da "Marcha sobre Brasília por uma Constituinte Democrática e Progressista" (junho de 87), da mesma forma como foram salientadas as posições tomadas pela entidade no XXIV Encontro Nacional realizado em Natal, em novembro do ano passado.

Nos debates dos grupos de trabalho e do plenário, tanto como no documento final do encontro, os vereadores insistiram em que os avanços devem ficar na Carta

Na mesma mensagem, a direção da UVB observa que, como resultado da participação dos vereadores, "alcançamos significativos êxitos na futura Constituição", com destaque para o fato de que as câmaras municipais conquistaram a atribuição de elaborar suas próprias leis orgânicas. — "É necessário, pois, firmar essas conquistas, seja a nível da elaboração das constituições estaduais como na das leis orgânicas municipais que devem se constituir num momento de intensa mobilização e participação popular, visando à conquista de direitos de cidadania, de democracia e de liberdade para a Nação" — concluiu o documento.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Mais de mil vereadores de todo o Brasil sustentaram que a futura Constituição tem de ser progressista e democrática

CARTA DE BRASÍLIA

Os vereadores brasileiros, presentes no XXV Encontro Nacional de Vereadores, realizado de 15 a 17 de junho de 1988, em Brasília, pela União de Vereadores do Brasil — UVB, para organizar a sua participação na elaboração das Constituições estaduais e leis orgânicas municipais, reafirmam aos constituintes e à Nação:

1 — seu compromisso pela conquista de uma Constituição verdadeiramente democrática, progressista e que garanta os direitos do povo brasileiro;

2 — seu compromisso de criar mecanismos que propiciem e facilitem a participação popular na elaboração das Constituições estaduais e municipais, no sentido de garantir cartas que reflitam os reais interesses dos cidadãos.

Para tanto resolvem:

1 — criar comissões especiais nas câmaras municipais para estudo, coleta de dados, levantamento de problemas e integração com a sociedade civil e organizada;

2 — integrar as câmaras municipais com suas uniões estaduais e com a assembléia legislativa;

3 — criar, através das uniões estaduais, uma comissão para acompanhar os trabalhos constituintes em cada estado;

4 — realizar o trabalho conjunto, uniões estaduais e UVB, no sentido de garantir a unidade e organização necessárias para fazer valer, nas cartas estaduais e municipais, questões fundamentais como: democratização e descentralização de decisões, retomada de prerrogativas aos legislativos; autonomia e independência dos poderes; garantia de direitos políticos, econômicos e sociais aos cidadãos brasileiros;

5 — que a UVB enviará a todas as câmaras municipais do país, após colhidos os subsídios necessários, um anteprojeto de lei orgânica municipal para orientar os vereadores na elaboração de uma Constituição municipal democrática e progressista.

Fazem os vereadores brasileiros, nesse XXV Encontro Nacional, um brado por democracia e liberdade. Nesse sentido se posicionam:

1 — pela manutenção, no 2º turno da Assembléia Nacional Constituinte, dos avanços políticos e sociais de real interesse dos vereadores e do povo brasileiro;

2 — contra toda e qualquer tentativa de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, mandato-tampão e pela garantia da realização de eleições municipais em 1988, momento em que serão eleitos os constituintes municipais;

3 — pela conquista, através da participação popular de soberania e independência nacional, de liberdades democráticas, de direitos de cidadania.

Finalmente, reafirmam aos constituintes e à nação a sua decidida disposição e compromisso para assegurar posições favoráveis ao povo que representam, com a conquista de soluções avançadas para o país no quadro do atual nível de desenvolvimento econômico, político, social e cultural do Brasil.

Como afirmaram na marcha a Brasília por uma Constituição democrática e progressista há um ano atrás, nós, vereadores de hoje, não nos apartaremos de nossos compromissos de levar essa nação à democracia; esperamos o mesmo dos atuais constituintes, dos constituintes estaduais e dos futuros constituintes municipais.

Brasília, 17 de junho de 1988

Dívida do 3º Mundo exige saída política

"Os grandes encargos do custo da dívida externa prejudicam os investimentos nos países devedores, enquanto as desvalorizações cambiais pressionam a inflação", afirmou o presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ao abrir, no último dia 21 de junho, o I Encontro Nacional sobre a Dívida Externa, realizado no Auditório Nereu Ramos.

O Encontro é promovido pela Subcomissão da Dívida Externa e pela Frente Parlamentar Nacionalista, presidida pelo deputado Irajá Rodrigues (PMDB — RS). Em seu discurso no ato de instalação do Encontro, Ulysses Guimarães criticou ainda o fato de os países em desenvolvimento terem sido transformados em exportadores de capital para os países ricos, e destacou que, atualmente, enquanto os países devedores atravessam grave crise econômica, a economia dos países mais desenvolvidos vive um período de estabilidade. Para Ulysses Guimarães, os países ricos precisam se conscientizar de que é necessário criar condições para o desenvolvimento dos países devedores, e, para isso, tanto as taxas de juros como os prazos de pagamento devem ser ajustados em termos viáveis.

O primeiro conferencista do Encontro foi o chefe do Centro de Estudos Monetários da Fundação Getúlio Vargas, economista Paulo Nogueira Batista Junior, que defendeu a moratória decretada no ano passado pelo governo brasileiro. Disse ele que a moratória foi positiva para as nossas reservas cambiais, e que, se houve prejuízo, esse foi dos bancos credores. Paulo Nogueira Batista Junior afirmou também que outra conseqüência positiva da moratória brasileira foi a desvalorização acentuada das dívidas dos países pobres no mercado secundário, "o que abriu caminho para a obtenção da redução da dívida e das taxas de juros".

Outro conferencista foi o presidente do Conselho Federal de Economia, Luis Alberto Gomes de Oliveira, que criticou o acordo que o governo brasileiro está fechando com o Fundo Monetário Internacional — FMI. Na opinião de Gomes de Oliveira, o Brasil está fazendo concessões exageradas, como a abertura para as importações e para o ingresso de capital estrangeiro no país. Em tom semelhante, o presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores, Joaquim dos Santos Andrade, afirmou que o acordo sobre a dívida externa representa uma ofensa à soberania nacional, por trazer de volta o monitoramento do FMI sobre a economia do país.

O quarto conferencista foi o empresário Laurence Phi, que lamentou o fato de o Brasil ser obrigado a negociar com um comitê dos bancos credores "que é um verdadeiro cartel". Para o empresário, se os credores estão unidos não há porque ser contra a união dos países devedores.

Laurence Phi criticou também o atual sistema da conversão da dívida externa em investimento direto, salientando que os empresários nacionais estão impedidos de participar desse processo, porque teriam que pagar o dobro do preço que paga uma empresa estrangeira.

No segundo dia do Encontro, falaram o economista Petrônio Portela Filho, o presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Meneghelli, o professor Osni Duarte Pereira e os constituintes Irajá Rodrigues e Hélio Duque.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Ulysses Guimarães e Irajá Rodrigues: dívida sufoca os países pobres

Nova Carta fortalece o Poder Legislativo

Nunca se escreveu tanto sobre o Poder Legislativo no Brasil. Escreve-se contra e a favor, com dados certos ou errados, criando-se heróis, santos, vilões e personagens grotescas — o que é natural, numa composição diversificada como é a da nossa Assembléia Nacional Constituinte. É certo que ela veio com plenos poderes para preparar uma nova Carta, mas ao mesmo tempo congestiona sua tarefa com as atribuições do Congresso Nacional, ainda limitado pela Constituição vigente, outorgada pelo regime discricionário. O mito da Constituição perfeita está em conflito com a realidade de uma nova Carta que surge dos contrastes das forças sociais e das correntes políticas.



Paes de Andrade vê o Legislativo crescer com a nova Constituição

Nenhuma Constituição é perfeita, pois todo e qualquer contrato social resulta do choque ou do equilíbrio de interesses os mais variados, de posturas ideológicas antagônicas, da capacidade intelectual e ética dos participantes. A nova Constituição será o resultado desses choques e desse equilíbrio, refletindo os antagonismos de um quarto de século que alcançam o governo do presidente Jucelino Kubitschek, o rápido período do presidente Jânio Quadros, que renunciou ao mandato, e do presidente João Goulart, que foi deposto. Nesse período, ocorreram profundas modificações econômicas, financeiras, políticas e sociais, no mundo e no Brasil. Em nosso país, registraram-se os maiores movimentos de massa da sua História neste quarto de século em que se inverteu, de maneira dramática, a equação de campo, uma vez que já 70% da população é hoje urbana.

Os desafios são imensos nesta passagem do século vinte para o próximo, e o Brasil vive um momento crucial e decisivo da sua História; como a oitava economia do mundo ocidental e capitalista, de um lado; mas situado entre os países mais atrasados do ponto de vista social, dada a mentalidade retrógrada, imediatista e até semifeudal das suas *elites*. Por isso, ganha uma importância toda especial o Poder Legislativo, que surgirá fortalecido com a promulgação da nova Carta. Ele reflete todas as contradições, mas, pelo que já se aprovou, a duras penas, na Constituinte, verifica-se que houve um considerável avanço, sobretudo nas relações com o Poder Executivo — o que também é natural, como conseqüência da sua anterior submissão a um Executivo armado e ditatorial.

Diz-se que a política é o controle do orçamento. Se assim for, desloca-se a política geral do Estado, em grande parte, para o Legislativo. Caberá, ainda, ao Congresso participar da elaboração do orçamento da República, através dos princípios e diretrizes orçamentárias, determinando prioridades e apontando para onde devem ser dirigidos os maiores investimentos. Isto significa que o Congresso terá que se aparelhar tecnicamente, para que as suas comissões especializadas possam elaborar o orçamento, discuti-lo, negociar com o Executivo, fiscalizar a aplicação dos recursos, requerer e obter informações e corrigir erros eventuais.

Tudo isso vai exigir uma reforma dos regimentos internos e comum, como também determinará uma mudança qualitativa nos quadros do funcionalismo, abrindo-se o caminho para atividades semelhantes às do Congresso dos Estados Unidos e aos parlamentos europeus. A fiscalização constante do Executivo exigirá uma especial atenção para tudo o que ocorre no Brasil e no mundo, que vive a plena revolução científico-tecnológica, com um período de profundas transformações. O novo Congresso decidirá sobre os atos de concessão de freqüências e canais de rádio e televisão. Também decidirá sobre outras iniciativas do Executivo, como a exploração de riquezas minerais em terras indígenas, concessão de áreas superiores a 2.500 hectares e fixação dos efetivos das Forças Armadas, tanto na paz como na guerra. Em suma: o Congresso tomará ou recuperará alguns poderes e deveres que lhe foram arrancados pela força.

Se o controle do orçamento é fundamental, também não podemos ignorar o desaparecimento, em definitivo, desse instrumento antidemocrático que é o decreto-lei, tão caro ao regime tecnocrático-militar. Quando muito, o Executivo pode, em casos excepcionais, tomar medidas provisórias com força de lei, mas essas estarão peremptas, perdendo os efeitos e a eficácia se o Legislativo não as aprovar. O novo Congresso escolherá dois terços dos ministros do Tribunal de Contas da União. Amplia-se, assim, a responsabilidade do Legislativo. Este, também, terá que aprovar as indicações do procurador-geral da República e dos diretores do Banco Central. Os novos impostos ou os empréstimos compulsórios ficarão dependendo de leis aprovadas pela maioria absoluta dos membros do Congresso. Desse modo, no plano constitucional, e com influência cada vez maior na estrutura do Executivo, que se tornou complexo demais, o Congresso restabelece o equilíbrio entre os Poderes.

Criam-se os votos de censura aos ministros — que podem até ser derrubados por maioria de dois terços da Câmara —, os votos de discordância, através dos quais a Câmara ou o Senado pode manifestar a sua desconfiança e a sua oposição à política adotada em um determinado ministério. Tudo isto nos leva ao terceiro passo essencial, o da flexibilização do Congresso, em suas atividades. As comissões permanentes passam a ter poderes para votar projetos de lei em matérias a serem especificadas pelo Regimento Interno, sendo dispensável, nesses casos, a participação do Plenário. É evidente que ficará para o Plenário o direito das grandes decisões. Com isto, há uma descentralização que contribuirá, também, para reforçar o papel das comissões e para estimular o seu reaparelhamento. As comissões poderão convocar ministros de Estado e outras autoridades, diretamente, sem que as Mesas da Câmara ou do Senado tenham que cuidar do assunto. Quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), serão elas investidas de poderes próprios do Judiciário. Os seus resultados não serão mais enviados ao Executivo, que em geral os arquivava, sem qualquer providência eficaz, mas ao Ministério Público, para que proceda de acordo com a lei.

Esses pontos essenciais, entre tantos outros que assinalam a valorização do Legislativo depois da longa noite do regime autoritário, ainda não foram percebidos no que têm de reforma profunda e de modernização do país, mas já se pode observar que o Congresso está mudando, que a ordem anterior perde legitimidade, que a nova Carta Constitucional surge como uma realidade poderosa e que o caminho está sendo preparado, cuidadosamente, para a implantação de uma democracia plena, livre de tutelas e ameaças.

Constituinte Paes de Andrade
1º-Secretário da
Câmara dos Deputados

Parlamento

Um Poder com mais poder

Para entender o que será o novo Poder Legislativo, após a promulgação da Constituição, é preciso antes especificar aquelas que são suas principais funções em qualquer democracia representativa.

Quem explica é o constituinte Henrique Córdova (sem partido — SC), titular de três mandatos e um permanente crítico do Parlamento, como ele sempre funcionou na República.

Primeiro: A *Função Jurisdicional*. É aquilo que decorre de fatos externos, como no caso do julgamento do presidente da República, por exemplo. Mas com a instituição do direito de petição essa função passa a ter alguma relevância, considerando que qualquer cidadão poderá dirigir suas reclamações às comissões competentes de cada Casa.

Segundo: A *Função Administrativa*. Pura rotina. É quando o Congresso Nacional, por seu Regimento Comum ou pelo regimento ou atos da Mesa de qualquer uma das duas Casas conduz a sua própria vida.

Terceiro: A *Função Legislativa*. Pode ser provocada pelos seus próprios integrantes, pelo Executivo, pelo Judiciário e, agora, também por iniciativa popular (projeto de lei subscrito por no mínimo 1% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos em 5 estados, com não menos de 0,3% de eleitores de cada um deles).

Quarto: A *Função de Controle*. É a mais importante de todas. Nesse caso o Congresso conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União. No novo texto constitucional essa função adquire uma importância vital, já que o Congresso acompanhará todas as diretrizes orçamentárias, fará a fiscalização financeira e avaliará a execução orçamentária.

"O Estado brasileiro movimenta parte considerável do PIB", diz Córdova para explicar a importância que tem essa função de controle do Legislativo. Para indicar que esta não é uma preocupação de hoje, cita João Barbalho, um comentarista da Carta de 1891: "Recurso público não fiscalizado na sua aplicação equivale a recurso indevidamente doado."

FORÇA E EFICIÊNCIA

Autor da emenda que definiu o sistema de governo, portanto buscando um Legislativo mais forte diante do presidencialismo, tradicionalmente imperial, o presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena (PMDB — PB) explode de otimismo diante do novo texto constitucional:

— É o Congresso mais forte que já se teve no país. Lembra o dos Estados Unidos, que dita as normas, tem tradição, prestígio e autoridade.

Lucena diz ainda que não só foram reconquistadas as prerrogativas perdidas no período do arbítrio, mas expressivamente ampliadas.

Mas esse otimismo não é endossado por Del Bosco Amaral (PMDB — SP), que prevê a supressão de algumas conquistas no segundo turno. "Depois de ter conquistado os cinco anos, esse Governo aí não permitirá o fortalecimento do Congresso." O mesmo temor é manifestado por Córdova, que prevê emendas supressivas no capítulo do Poder Legislativo. "Há muita gente que quer continuar como está: com um Congresso inerte, ineficiente, inexpressivo."

— Hoje o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm mais poderes do que o Congresso Nacional. Exatamente porque este não exerce suas funções de controle. Em termos de leis, o quadro é ainda mais grave. Basta ver que em um ano e meio não legislamos sobre nada. Nem sequer foram lidos os decretos-leis" — constata o deputado de Santa Catarina.

Daí sua sentença: "A continuar como está é melhor fechar."

FERRAMENTAS E ARTIFÍCES

Tudo pode continuar como antes se não houver mudança no estilo de atuação do Poder Legislativo. "Temos agora as ferramentas adequadas, mas péssimos artífices", reclama Del Bosco Amaral (PMDB — SP), ao falar de uma "submissão tácita" ao Executivo. "Se a grande maioria dos integrantes desta Casa continuar atrelada ao Governo, todos os avanços se perderão", prevê o representante paulista.

Cunha Bueno (PDS — SP) reconhece alguns avanços como o fim do decreto-lei e o decurso de prazo, mas lamenta que "o Parlamento continue a ser um poder sem responsabilidade", simplesmente porque não participa da indicação do Governo.

Parlamentarista convicto, o constituinte de São Paulo chama a atenção para um detalhe essencial: o fato de o Parlamento não poder ser dissolvido. "Acusa, critica, mas não é co-responsável pela formação do Governo."

De qualquer forma, ele considera o novo Parlamento uma força maior e destinada a complicar a vida do Executivo. "Pelo menos vai-lhe exigir transparência total, o que fará sua vida muito mais difícil."

DISPOSITIVOS SIMBÓLICOS

Mais poderes apenas do que existe na Constituição atual. Mas nem tanto quanto esperavam os defensores do Parlamento. É assim que o constituinte Fernando Henrique Cardoso (SP) vê o resultado do primeiro turno de votação no capítulo do Poder Legislativo.

— Na verdade — diz o senador — ainda restam muitos instrumentos no projeto que podem acarretar desequilíbrios em favor do Executivo.

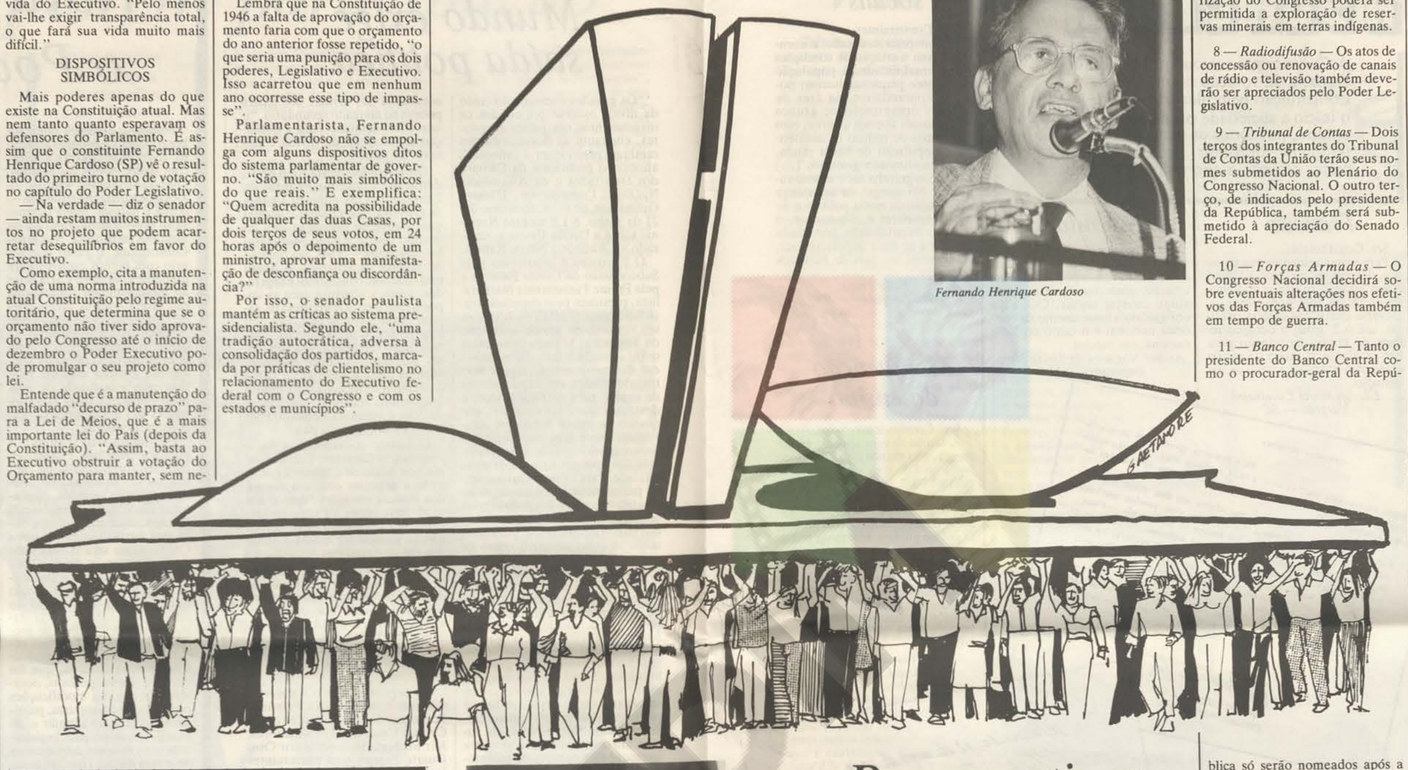
Como exemplo, cita a manutenção de uma norma introduzida na atual Constituição pelo regime autoritário, que determina que se o orçamento não tiver sido aprovado pelo Congresso até o início de dezembro o Poder Executivo pode promulgar o seu projeto como lei.

Entende que é a manutenção do malfadado "decurso de prazo" para a Lei de Meios, que é a mais importante lei do País (depois da Constituição). "Assim, basta ao Executivo obstruir a votação do Orçamento para manter, sem nenhuma alteração, o seu próprio projeto", explica Fernando Henrique.

Lembra que na Constituição de 1946 a falta de aprovação do orçamento faria com que o orçamento do ano anterior fosse repetido, "o que seria uma punição para os dois poderes, Legislativo e Executivo. Isso acarretou que em nenhum ano ocorresse esse tipo de impasse".

Parlamentarista, Fernando Henrique Cardoso não se empolga com alguns dispositivos ditos do sistema parlamentar de governo. "São muito mais simbólicos do que reais." E exemplifica: "Quem acredita na possibilidade de qualquer das duas Casas, por dois terços de seus votos, em 24 horas após o depoimento de um ministro, aprovar uma manifestação de desconfiança ou discordância?"

Por isso, o senador paulista mantém as críticas ao sistema presidencialista. Segundo ele, "uma tradição autocrática, adversa à consolidação dos partidos, marcada por práticas de clientelismo no relacionamento do Executivo federal com o Congresso e com os estados e municípios".



Fernando Henrique Cardoso

O eterno diálogo

O vocábulo *parlamento* vem do francês *parler*, que significa *falar*. Daí porque no conceito europeu, o governo parlamentar é chamado também de "governo por conversa". Ou ainda, "o eterno diálogo", para um teorizador alemão, citado pelo pensador Karl Deutsch, em seu livro "Política e Governo". (Editora da UnB, 1979).

Mas nem só de conversa vive o Parlamento. Seu objetivo maior é a deliberação: buscar pelo diálogo, pelo entendimento, a tomada de decisão para enfrentar os árduos problemas de ordem prática que a sociedade representada impõe.

Vergado sob o peso do regime de exceção que vigorou no país desde 1964 e, principalmente, a partir de 1968, com o Ato Institucional nº 5, o Poder Legislativo no Brasil perdeu suas duas funções essenciais: a de poder legislador foi suprimida por decretos-leis, portarias e toda espécie de atos do Executivo; e a de órgão fiscalizador dos atos de governo, por ter reduzida sua autoridade diante da natureza fechada do regime.

Com o novo texto constitucional e os novos ares democráticos em que vive o país, o Parlamento recupera suas prerrogativas como representante do grosso da população para aprovar leis legítimas e conter o poder do Estado.

Restaura-se o princípio fundamental da separação dos Poderes, segundo o qual o Legislativo delibera e decide sobre feitura das leis gerais; o Poder Judiciário delibera e decide sobre a aplicação destas leis gerais a casos particulares; e o Poder Executivo põe em vigor as decisões dos outros dois.

Voltando a Karl Deutsch, esta harmonia na decisão e o seu cumprimento se destina a proteger o indivíduo contra o Estado. "Esta doutrina" — diz Deutsch — "destina-se a proteger os indivíduos da polícia, os civis dos militares e os proprietários da expropriação e do cobrador de impostos."


Henrique Córdova

Uma grande vitória do Legislativo: o fim do decreto-lei. E mais: o Congresso controlará o orçamento.

Prerrogativas recuperadas e até ampliadas

O novo Parlamento tem mais poder. Não só recupera algumas das prerrogativas perdidas durante o período do regime militar, mas conquista outras, para se tornar um poder real, capaz de participar efetivamente das decisões nacionais.

Eis as novas funções e competências do Poder Legislativo:

1 — *Decreto-Lei* — Em seu lugar surge a medida provisória de iniciativa do Poder Executivo. Mas, se em 30 dias não for convertida em lei pelo Congresso Nacional, a medida não só perde eficácia, mas todos os atos decorrentes dela serão declarados nulos.

2 — *Orçamento* — Todo o orçamento da União será examinado pelo Congresso, que atualmente não tem poderes para emendá-lo. Ao Poder Legislativo caberá também acompanhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, determinando o destino de prioridades.

3 — *Acompanhamento* — De dois em dois meses o Executivo estará obrigado a apresentar ao Congresso um relatório resumido da execução orçamentária.

4 — *Impostos* — Nenhum novo imposto poderá ser criado sem a decisão da maioria absoluta dos integrantes do Congresso Nacional.

5 — *Compulsórios* — Só em casos muito especiais, como em estado de guerra ou de grande calamidade, o governo poderá instituir empréstimos compulsórios. Assim mesmo, terá de submetê-los à deliberação do Legislativo.

6 — *Estatais* — Empresas estatais ou seu eventual desdobramento só poderão ser criadas com autorização expressa do Legislativo.

7 — *Minerais* — Só com a autorização do Congresso poderá ser permitida a exploração de reservas minerais em terras indígenas.

8 — *Radiodifusão* — Os atos de concessão ou renovação de canais de rádio e televisão também deverão ser apreciados pelo Poder Legislativo.

9 — *Tribunal de Contas* — Dois terços dos integrantes do Tribunal de Contas da União terão seus nomes submetidos ao Plenário do Congresso Nacional. O outro terço, de indicados pelo presidente da República, também será submetido à apreciação do Senado Federal.

10 — *Forças Armadas* — O Congresso Nacional decidirá sobre eventuais alterações nos efetivos das Forças Armadas também em tempo de guerra.

11 — *Banco Central* — Tanto o presidente do Banco Central como o procurador-geral da República só serão nomeados após a deliberação do Congresso Nacional.

12 — *Iniciativa* — O novo Parlamento ganha o mais amplo poder de iniciativa de leis para definir as mais complexas decisões. Como a localização de usinas nucleares, por exemplo.

13 — *Comissões* — Com maior poder para as comissões permanentes, o Congresso ganha mais agilidade. Não só pode votar leis, como convocar ministros, sem autorização da respectiva Mesa. Pode ainda acompanhar diretamente a elaboração do orçamento e dar parecer sobre programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

14 — *CPIs* — No novo Parlamento as Comissões Parlamentares de Inquérito terão efetivo poder para apontar eventuais irregularidades na administração pública diretamente ao Ministério Público. Quer dizer: a CPI pode instruir um inquérito nos moldes da competência policial.

15 — *Voto de Censura* — Por maioria de dois terços, o Congresso Nacional poderá votar moção de censura a qualquer ministro, o que recomendará a sua demissão.

A agilidade fica por conta das comissões

"O Legislativo só se afirmará não pelo que possa fazer dentro da Constituição, mas pela vontade de fazer." É assim que o senador Itamar Franco (MG) encara a eficiência do novo Parlamento.

Uma eficiência que o novo texto constitucional garante com o fortalecimento das comissões permanentes de cada Casa. "Na prática, elas decidem tudo, enquanto o Plenário é mantido apenas como o grande fórum de debate nacional", diz Henrique Córdova.

Mas o que determinará esta eficiência conquistada com a agilidade das comissões, diante de um Plenário sempre difícil de se mobilizar, é a vontade de fazer. Observa Itamar Franco que hoje há a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que, em seu art. 13, item IV, tipifica como crime de responsabilidade o fato de os ministros de Estado "não prestarem, dentro de 30 dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que elas lhes solicitar por escrito ou prestarem-nas com falsidade". "E o que tem acontecido?" indaga o senador, constatando que o Poder Executivo não responde e o Legislativo não exerce seus poderes.

PAPEL AMPLIADO

O artigo 70, do texto constitucional aprovado em primeiro turno, amplia substancialmente as competências das comissões:

— discutir e votar projetos de lei que dispensam, na forma do Regimento, a competência do Plenário, salvo com recurso de um décimo dos membros da Casa;

— realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

— convocar ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

— acompanhar, junto ao governo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

— receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

— acompanhar, junto ao governo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução;

— apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

O novo Poder Legislativo aprovado na votação do primeiro turno terá mais instrumentos para exercer sua função de controle do Governo. Terá também mais agilidade para legislar.

Nota o senador Itamar Franco que a composição das comissões continua a obedecer a proporcionalidade partidária e dos blocos partidários, e a cada líder caberá a indicação de seus membros.

Um dos mais antigos integrantes do Parlamento, Daso Coimbra (PMDB — RJ), não concorda com este poder decisório das comissões. Acha mesmo que este dispositivo que impede uma matéria de ser votada em plenário só foi aprovado pelo desconhecimento do Regimento. "Alguém que faça parte da Comissão de Relações Exteriores" — exemplifica o deputado — "*não pode votar mais nada a não ser tratados internacionais. Além disso, se for mantido o atual Regimento da Câmara dos Deputados, compromete-se a representatividade partidária nas comissões, já que na ausência do titular assume o suplente que está presente, mesmo que não seja do mesmo partido.*"

MAIS AGILIDADE

O papel das comissões permanentes no novo Parlamento também foi examinado pelo senador Fernando Henrique Cardoso (SP), para quem o poder de aprovar em nome do Plenário projetos de lei fará com que se restaure no Congresso a importância da especialização.

Não que os especialistas venham a ter mais importância do que os generalistas, como se qualifica a grande maioria dos parlamentares, mas entende o senador paulista que será corrigida uma distorção do período autoritário, quando a especialização foi relegada a um segundo plano, o que tornava irrelevante o pronunciamento dos órgãos técnicos.

— A conseqüência provável — espera Fernando Henrique — será uma maior agilidade no processo legislativo daquelas matérias menos polêmicas, pois alguns passos que hoje são demorados e que exigem desnecessariamente um alto *quorum*, poderão ser dispensados.

Mas ressalva que não haverá dissonância entre o que for decidido nas comissões e o Plenário, pois sempre caberá recurso para este órgão supremo de deliberação.

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Dívida

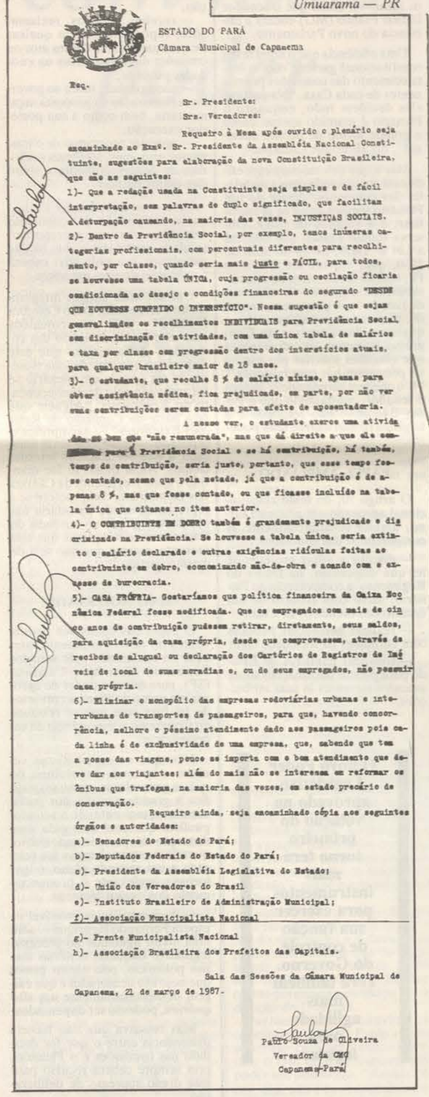
Srs. Constituintes,
No Brasil, podia-se acabar com a dívida externa de maneira tal que nosso país tivesse mais exportação na base de produtos minerais, animais e agrícolas. Devemos mudar sempre a administração para, mais além, colhermos os efeitos desse rodízio.

José Evilázio dos Santos
Irairi — CE

Participação

Srs. Constituintes,
Espero como muitos brasileiros melhoras na nova Constituição. Como sou estudante penso em minha classe. (...) Seria importante que não houvesse diferença na educação de classes diferentes, que o ensino estadual fosse do mesmo nível que o ensino particular, para que toda a população fosse bem educada e assim tivesse mais participação e desenvolvimento do país. (...)

Angelita da Silva
Umuarama — PR



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Capanema

Req.

Sr. Presidente:
Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa após ouvido o plenário seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, sugestões para elaboração da nova Constituição Brasileira, que são as seguintes:

1)- Que a redação usada na Constituinte seja simples e de fácil interpretação, sem palavras de duplo significado, que facilitam a deturpação causando, na maioria das vezes, INJUSTIÇAS SOCIAIS.

2)- Dentro da Previdência Social, por exemplo, temos inúmeras categorias profissionais, com percentuais diferentes para recolhimento, por classe, quando seria mais justo e FÁCIL, para todos, se houvesse uma tabela ÚNICA, cuja progressão ou oscilação ficaria condicionada ao desejo e condições financeiras do segurado "DESDE QUE HOUVESSE CUMPRIDO O INTERSTÍCIO". Nossa sugestão é que sejam generalizados os recolhimentos IGUALITÁRIOS para Previdência Social sem discriminação de atividades, com uma única tabela de salários e taxa por classe com progressão dentro dos interstícios atuais, para qualquer brasileiro maior de 18 anos.

3)- O estudante, que recolhe 8 % de salário mínimo, apenas para obter assistência médica, fica prejudicado, em parte, por não ver suas contribuições serem contadas para efeito de aposentadoria.

A mesma ver, o estudante exerce uma atividade de 36 hrs que "não remunerada", mas que dá direito a que ele com[illegible] para a Previdência Social e se há contribuição, há também, tempo de contribuição, seria justo, portanto, que esse tempo fosse contado, mesmo que pela metade, já que a contribuição é de apenas 8 %, mas que fosse contado, ou que ficasse incluído na tabela única que citamos no item anterior.

4)- O CONTRIBUINTE EM DOBRO também é grandemente prejudicado e discriminado na Previdência. Se houvesse a tabela única, seria extinto o salário declarado e outras exigências ridículas feitas ao contribuinte em dobro, economizando mão-de-obra e acabando com o excesso de burocracia.

5)- Casa PRÓPRIA- Gostaríamos que política financeira da Caixa Econômica Federal fosse modificada. Que os empregados com mais de cinco anos de contribuição pudessem retirar, diretamente, seus saldos, para aquisição da casa própria, desde que comprovassem, através de recibos de aluguel ou declaração dos Cartórios de Registros de Imóveis do local de suas moradias e, ou de seus empregados, não possuir casa própria.

6)- Eliminar o monopólio das empresas rodoviárias urbanas e interurbanas de transportes de passageiros, para que, havendo concorrência, melhore o péssimo atendimento dado aos passageiros pois cada linha é de exclusividade de uma empresa, que, sabendo que tem a posse das viagens, pouco se importa com o bom atendimento que deve dar aos viajantes; além do mais não se interessam em reformar os ônibus que trafegam, na maioria das vezes, em estado precário de conservação.

Requeiro ainda, seja encaminhado cópia aos seguintes órgãos e autoridades:

a)- Senadores do Estado do Pará;
b)- Deputados Federais do Estado do Pará;
c)- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado;
d)- União dos Vereadores do Brasil
e)- Instituto Brasileiro de Administração Municipal;
f)- Associação Municipalista Nacional
g)- Frente Municipalista Nacional
h)- Associação Brasileira dos Prefeitos das Capitais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 21 de março de 1987.

Paulo Sousa de Oliveira
Vereador do CMC
Capanema-Pará

Trânsito

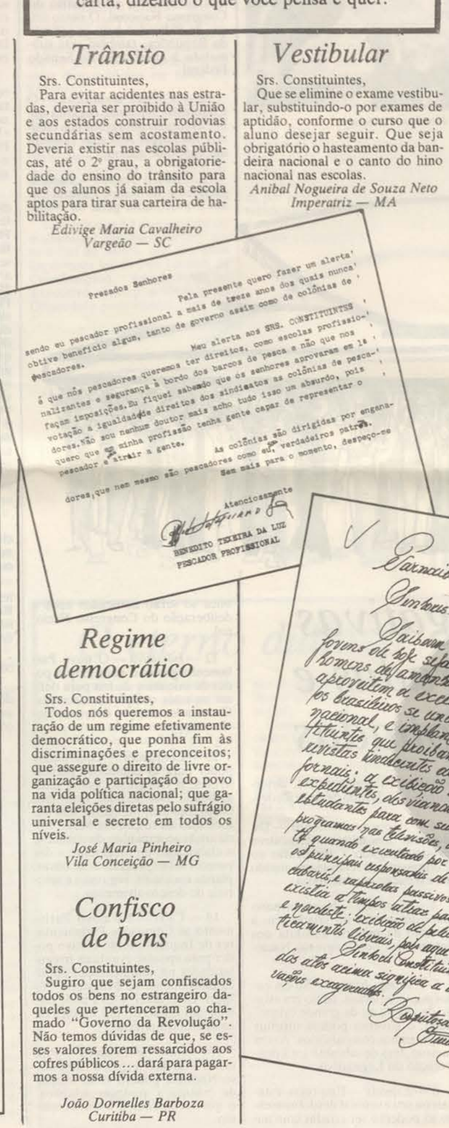
Srs. Constituintes,
Para evitar acidentes nas estradas, deveria ser proibido à União e aos estados construir rodovias secundárias sem acostamento. Deveria existir nas escolas públicas, até o 2º grau, a obrigatoriedade do ensino do trânsito para que os alunos já saiam da escola aptos para tirar sua carteira de habilitação.

Edivige Maria Cavalheiro
Vargeão — SC

Vestibular

Srs. Constituintes,
Que se elimine o exame vestibular, substituindo-o por exames de aptidão, conforme o curso que o aluno desejar seguir. Que seja obrigatório o hasteamento da bandeira nacional e o canto do hino nacional nas escolas.

Aníbal Nogueira de Souza Neto
Imperatriz — MA



Prezados Senhores

Pela presente quero fazer um alerta sendo eu pescador profissional a mais de treze anos dos quais nunca obtive benefício algum, tanto de governo assim como de colônias de pescadores.

É que nós pescadores queremos ter direitos, como escolas profissionalizantes e segurança à borda dos barcos de pesca e não que nos façam imposições. Eu fiquei abismado que os senhores aprovaram e lá votação a igualdade direitos dos sindicatos as colônias de pescadores. Não sou nenhum doutor mais acho tudo isso um absurdo, pois quero que a minha profissão tenha gente capaz de representar o pescador e atrair a gente.

As colônias são dirigidas por enganadores, que nem mesmo são pescadores como eu, verdadeiros patrões. Sem mais para o momento, despeço-me

Atenciosamente

BENEDITO TEIXEIRA DA LUZ
PESCADOR PROFISSIONAL

Regime democrático

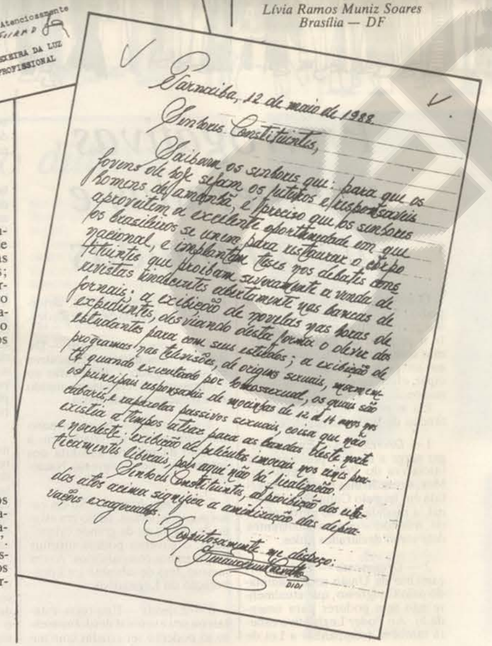
Srs. Constituintes,
Todos nós queremos a instauração de um regime efetivamente democrático, que ponha fim às discriminações e preconceitos; que assegure o direito de livre organização e participação do povo na vida política nacional; que garanta eleições diretas pelo sufrágio universal e secreto em todos os níveis.

José Maria Pinheiro
Vila Conceição — MG

Confisco de bens

Srs. Constituintes,
Sugiro que sejam confiscados todos os bens no estrangeiro daqueles que pertenceram ao chamado "Governo da Revolução". Não temos dúvidas de que, se esses valores forem ressarcidos aos cofres públicos ... dará para pagarmos a nossa dívida externa.

João Dornelles Barboza
Curitiba — PR



Parnaíba, 12 de maio de 1988

Srs. Constituintes,

Saibam os srs. que para que os jovens de 16 anos sejam os futuros eleitores brasileiros aprovaram a excelente oportunidade um que [illegible] se unem para reclamar o direito [illegible] nacional, e também [illegible] Estamos que [illegible] unistas [illegible] formam [illegible] estudantes para com suas [illegible] programas [illegible] de quando [illegible] os jovens [illegible] e gostaríamos [illegible] existia [illegible] e gostaríamos [illegible] dos atos acima [illegible]

Respeitosamente, os alunos:

Programas sociais

Srs. Constituintes,
Minhas prioridades são: alimentação com a criação de condições e responsabilidades à população de manter pequenas hortas, pomares comunitários; na área de saúde a organização de grupos profissionais liberais na área, com programas de rodízio na assistência à população de baixa renda, com atendimento gratuito. (...) Educação gratuita até o ensino superior. No campo da segurança valorização da nossa política e de nossos militares e, finalmente, o controle da natalidade, pois a cada dia torna-se mais imprescindível, ou seremos um país de bárbaros no futuro.

Neila Fraga
São Leopoldo — RS

Manutenção do ensino

Srs. Constituintes,
A União deverá aplicar, anualmente, não menos de 15%, os estados, o DF e os municípios no mínimo 75% do que lhes couber no produto da arrecadação dos respectivos impostos de manutenção e desenvolvimento do ensino. O ensino público deverá ser ministrado em todos os turnos, para todos os níveis, inclusive o universitário. O sistema de admissão nos estabelecimentos de ensino público deverá ser apenas para os candidatos economicamente carentes, desde que devidamente habilitados. (...)

Lívia Ramos Muniz Soares
Brasília — DF

Vamos repartir o bolo fiscal

Tributação e distribuição da receita foi a área em que o constituinte João Castelo (PDS — MA) concentrou seus esforços na ANC, com o objetivo de "evitar que os govenadores e os prefeitos continuem a ser totalmente dependentes do poder central". Ele se mostra satisfeito com os resultados alcançados. Castelo comenta emendas de sua autoria, uma das quais permitindo aos estados e municípios quitarem seus débitos com a Previdência Social em 10 anos, excluindo-se apenas o Fundo de Garantia. Na entrevista, ele dá seu completo apoio ao produtor rural, "que é o único sacrificado". Castelo não acredita que haverá retrocesso, no segundo turno de votação, na parte da reforma tributária e fala ainda sobre o Maranhão.

JC — *Senador, qual a área em que mais atuou na Assembléia Nacional Constituinte?*

João Castelo — Fiz questão, especificamente, de atuar na área da tributação e distribuição da receita, porque quis aproveitar a minha experiência, sobretudo na época em que fui governador, para dar minha contribuição aos municípios e estados brasileiros, sobretudo quanto à distribuição do bolo fiscal, tendo como meta principal evitar que os governadores e os prefeitos continuem a ser totalmente dependentes do poder central. Nessa área de tributação e distribuição da receita, concentrei praticamente todo o meu trabalho na Constituinte e me considero satisfeito com os resultados obtidos.

Uma emenda muito importante, ou uma sugestão de minha autoria na época, aprimorada por alguns outros colegas, foi aprovada, que é exatamente aquela que destaca 3% da receita para as áreas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, recursos esses que serão aplicados pelas instituições financeiras de crédito oficial regionais, como o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e o banco da área do Centro-Oeste para que possamos desenvolver essas regiões menos desenvolvidas do País mais aceleradamente, corrigindo essas distorções antigas, que foram, inclusive, aumentadas quando tiraram aquele percentual que a Sudene tinha nos anos passados.

JC — *O senador tem emendas que tratam dos débitos fiscais. Como assim?*

João Castelo — Apresentei duas emendas nessa área. Uma que ajuda os estados e municípios a acertarem os seus débitos com a Previdência Social. Hoje, esses débitos dos estados e municípios vão-se transformando em verdadeiras bolas de neve. Por isso queria que os estados e municípios tivessem dez anos para pagar esses débitos, em condições realmente exeqüíveis, excluindo apenas o Fundo de Garantia, porque o FGTS não pode ser exposto a qualquer tipo de amistia, a qualquer tipo de diminuição, porque prejudicaria o trabalhador e quebraria toda a estrutura que repousa na parte financeira desse fundo.

Tenho outra emenda que procura tirar do empresário aquelas penalidades constantes, muitas das quais inclusive por questões políticas. São multas brutais e juros em cima de débitos, às vezes insignificantes, que se tornam monstruosos e sem condições, sobretudo para os pequenos e médios empresários, de serem quitados com o Governo, na área da Fazenda federal, das Fazendas estaduais e municipais, em função dessas multas terríveis. Em cima dessas multas, colocando-se a correção monetária, fica o empresário quase que sem condições para regularizar novamente a sua situação. Há empresários que se tivessem de pagar as multas aplicadas, muitas até por perseguição política, venderiam as suas mercadorias e, mesmo com o total apurado, não teriam condições de pagar o débito fiscal.

Então, o que quero, juntamente com outros companheiros na Constituinte, é aistiar esses empresários, sobretudo os pequenos e médios produtores rurais, para que eles tenham condições de sobreviver e voltem a gerar, no país, a quantidade de empregos que eles sempre geraram, ajudando, sem dúvida alguma, essa grande força produtora a continuar trabalhando, para fazer deste país uma grande nação.

JC — *Qual a sua posição em relação ao produtor rural?*

João Castelo — É de total apoio ao produtor rural. Sempre disse que o produtor rural é um homem que vem sendo enganado periodicamente pelo Governo. Acho que o produtor rural é o único sacrificado. Ele é obrigado pelo Governo a vender a sua produção muitas vezes por um preço vil, enquanto o intermediário é quem obtém todos os lucros, em cima do preço desse produtor. O Governo precisa estimular a produção. Mas ele não pode estimular a produção penalizando periodicamente o produtor e deixando o repassador, o intermediário, o especulador livre, à vontade, explorando o consumidor. Precisamos dar apoio total ao produtor rural, porque, sem dúvida alguma, o setor primário brasileiro ainda é, no meu entender, o grande sustentáculo da nossa economia.

JC — *Há condições para que, no segundo turno de votação, seja modificada a reforma tributária aprovada pela ANC?*

João Castelo — Não há absolutamente condições para um retrocesso. Essa reforma tributária representa o consenso da Constituinte. Houve, sem dúvida alguma, negociações de todos os partidos. Participei de todas essas negociações e posso dizer que, apesar de toda a pressão do Governo, de toda pressão de muitos burocratas da área federal — que perderão aquele poder que tinham, pois controlavam todo o Orçamento de União ou melhor, tinha toda a receita do país nas mãos, não haverá a menor chance de retrocesso. Os constituintes estão conscientes de que tem que haver uma descentralização para que o país possa se desenvolver para que os administradores desse Brasil inteiro não sejam dependentes totais de um homem só, o presidente da República.

JC — *Na sua opinião, promulgada a nova Carta, como fica o quadro partidário?*

João Castelo — Acho que o quadro partidário vai sofrer, sem dúvida alguma, muitas arrumações, muitas mudanças, tudo isso em função da própria Constituição. Não tenho dúvida de que vários partidos se reagruparão, outros surgirão, e tudo isso levando-se em conta problemas políticos regionais e ideológicos. Acho que com a liberdade total que a próxima Constituição vai dar, teremos uma modificação partidária razoável. Tenho a impressão de que ela não será pequena.

JC — *Na condição de ex-governador, como é que está o seu estado, o Maranhão?*

João Castelo — O meu estado vai bem, o povo é que vai mal. Não posso entender como se deixa de gerar emprego no Maranhão e se deixa o maranhense passando as maiores privações, desempregado. *Lamentavelmente*, na campanha passada, prometeram ao povo maranhense fazer milagre, e tudo que foi prometido até hoje não foi feito e não será feito, porque é impossível fazer-se. A verdade é que o agricultor está totalmente abandonado, o produtor médio está totalmente abandonado, o comerciante, o industrial todos. Sem dúvida alguma, todos os segmentos da sociedade estão à margem de qualquer processo de desenvolvimento porque o governo não se preocupa com o bem-estar da comunidade.

O povo está no interior do estado, sobretudo o povo mais humilde, numa fase quase de desespero, passando as maiores privações com essa inflação galopante, que a cada dia cresce e, sem dúvida alguma, o grande terror do povo maranhense, como o povo brasileiro, que teve no Plano Cruzado a grande mentira do século, é um grande sofredor da mesma maneira que o resto do Brasil.

Precisamos dar apoio total ao produtor rural. O setor primário ainda é, a meu ver, o grande sustentáculo da nossa economia

ADIRP/William Prescott



Castelo: gostaria não apenas de uma eleição municipal, mas de uma eleição geral no país

JC — *Aprovado esse texto em segundo turno, com as devidas correções, que Constituição teremos, senador?*

João Castelo — Teremos uma Constituição razoável. Acho que, no futuro, quando acompanharmos a aplicação desta Constituição e verificarmos como Portugal verificou nos cinco anos seguintes a sua Constituição, os erros ou os excessos cometidos, teremos uma chance de corrigir esses erros essenciais, voltar tudo ao ideal e, sem dúvida alguma, utilizar tudo aquilo que de bom a Constituição traz, sobretudo os avanços sociais, para trabalhar em benefício do povo brasileiro.

JC — *Como analisa o momento político brasileiro?*

João Castelo — Como absolutamente normal. São os diversos segmentos da sociedade agrupados aqui para formar esta Constituinte, disputando, cada um com os seus pontos de vista, muitos divergindo de outros, mas o importante é que quando o assunto é da maior importância nacional vamos para um entendimento e procuramos uma solução razoável, uma solução que possa contentar a todos e que possa servir ao País. O importante é que o Brasil ganhe com essa Constituição.

Agora, o momento político é difícil, é porque você sabe que há duas coisas que prejudicam muito a política de um país: a inflação, e isto é a desgraça deste país hoje, e a falta de decisão. Eu lamento que o Governo, na área federal, não decida nada, ele é tímido ou talvez mal-assessorado. O *certo é que não decide. Enquanto não decide*, a inflação toma conta desta país, e o povo cada vez se enfraquece mais.

JC — *Foram mantidas as eleições municipais marcadas para este ano. O senador é favorável à manutenção do calendário eleitoral?*

João Castelo — Sempre fui favorável à eleição. Acho que a melhor maneira de escolher os nossos dirigentes é através do voto popular. Gostaria que fizéssemos não apenas uma eleição municipal, mas uma eleição geral no país, já no final deste ano, ou então em meados do ano que vem, para que o povo escolhesse do vereador ao presidente da República, todos os seus representantes, e começássemos uma vida nova política, juntamente com nova Constituição, mas, infelizmente, a eleição será apenas para prefeito e vereador.

JC — *Senador, parlamentarismo ou presidencialismo?*

João Castelo — Eu nunca fui parlamentarista porque acho que o país não tem estrutura partidária, não tem estruturas políticas de partidos que possam dar o respaldo necessário que o parlamentarismo precisa. Sempre fui presidencialista com 4 anos.

JC — *É favorável à reeleição nos cargos do Executivo?*

João Castelo — Sempre fui a favor da reeleição. Acho isso democrático, e o povo jamais reelege um mau governante. Se colocássemos a reeleição, iríamos ver muita gente sendo posta para fora pelo próprio povo porque está sendo má administradora.

O problema do campo é de recursos

Com o objetivo de demonstrar que a reforma agrária é uma questão técnica, e não ideológica, "depende fundamentalmente de recursos para colocar o agricultor na terra", o constituinte Adroaldo Streck (PDT — RS) defende emenda de sua autoria que cria o crédito fundiário. Após apoiar a tese de eleições gerais, ele critica pontos paternalistas na nova Constituição.

JC — *Deputado, nas Disposições Transitórias, há uma emenda de sua autoria que dispõe sobre a criação do crédito fundiário. Como funcionaria?*

Adroaldo Streck — Pretendo apenas que se consagre no texto constitucional, nas suas Disposições Transitórias, o princípio da criação do crédito fundiário. Tanto que a questão é colocada assim apenas em termos muito genéricos, dizendo de onde é que sairão esses recursos, do ITR (Imposto Territorial Rural) e de outras dotações orçamentárias. E, ainda, especificando que quem vai administrar esse fundo do crédito fundiário é a Carteira de Crédito do Banco do Brasil, que é quem entende da matéria. Com a emenda eu estou pretendendo o seguinte: deixar bem claro que reforma agrária não é uma questão ideológica mas sim uma questão eminentemente técnica e que depende fundamentalmente de dinheiro, de recursos para colocar o agricultor na terra.

Então, vamos ter que, primeiro, cobrar sumariamente bilhões e bilhões de cruzados de Imposto Territorial Rural atrasados; e quem não tiver dinheiro para pagar esse imposto vai ter que pagá-lo em terra, porque aí o Governo vai fazer um estoque de terras com a reforma agrária, o que seria uma segunda etapa. Uma terceira etapa seria um recálculo do que pagam hoje em propriedades, inclusive as produtivas, quer dizer, a tendência, no futuro, talvez seja até como acontece na Alemanha, de cobrar o mínimo do mínimo de propriedade com atividade produtiva. Mas de momento não, de momento nós não podemos admitir que num estado como o Rio Grande do Sul, 4 mil e 500 hectares de terras, todas elas bem aproveitáveis — estou dando esse exemplo porque é propriedade de um amigo meu — sejam pagos apenas 20 mil cruzados por ano de Imposto Territorial Rural, o que é muito pouco, pois até quem produz realmente a terra está disposto a fazer um recálculo para que nós tenhamos um fundo adequado.

Essas pessoas estão absolutamente de acordo em que se faça tal recálculo com esse estabelecimento de crédito fundiário. Tenho certeza absoluta que nós teríamos, assim, bilhões e bilhões de cruzados imediatamente à disposição e, talvez, até nem tivéssemos tantos agricultores quantos seriam necessários para utilizarem esses recursos todos. Pára com esse paternalismo aí do Governo, com o seu guarda-chuva em cima de projetos agrários, porque o governo não resolve nada, o governo vai dar condições a que o indivíduo se instale e, se ele for incompetente, será uma atividade de risco como qualquer outra, ele vai falir, ele vai quebrar, isso é o que importa.

JC — *Deputado, o governo, a cada ano, comemora a quebra de recordes de produção agrícola. Por que há crise no campo?*

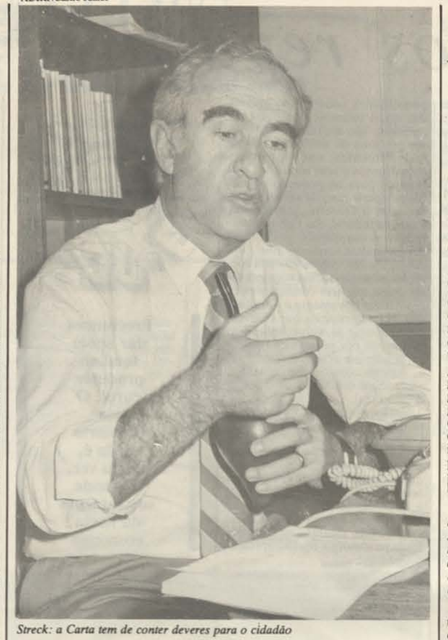
Adroaldo Streck — Entendo que a crise do campo se estabeleceu em virtude da falta de apoio à produção. E já dou o exemplo agora: o nosso produtor rural está falindo, paradoxalmente no ano em que ele conseguiu a maior safra da sua história. Por quê? Porque nós temos uma moeda no Brasil representada hoje pela OTN, e isso não representa nada. Nós deveríamos ter, e eu estou propondo aí na Câmara, uma moeda forte brasileira, que seria o produto. Larga a OTN de lado e vamos negociar em torno de produto. O indivíduo tirou, por exemplo, 10 milhões de cruzados no Banco do Brasil. Ele tirou dinheiro para plantar soja: ele fica devendo tantas mil toneladas de soja ao Banco do Brasil; arroz, batata, feijão, seja lá o que for, ele fica devendo em produto.

Quer dizer, esta é a moeda que nós temos que criar no Brasil, urgentemente, sob pena de continuarmos engordando esses banqueiros que aí estão, que é uma gente da pior qualidade, e valorizar aquele indivíduo que produz, porque nós não vamos daqui a pouco servir na mesa do brasileiro uma salada de OTN ou coisa parecida, porque isso não existe, não dá. Agora, se você for negociar na base do produto, as coisas mudam, está negociando comigo em torno de uma coisa concreta: eu tenho 10 mil sacas de feijão e quero negociar com vocês aqui em moeda forte. É isto que estou advogando e acho que a nossa agricultura não vai bem porque estabeleceu-se exclusivamente nos moldes atuais para favorecer a banqueiros e ao sistema financeiro.

JC — *Deputado, o que acha da emenda que concede anistia fiscal para as microempresas, pequenos e médios agricultores?*

Adroaldo Streck — Eu acho muito boa, vou, inclusive, votar essa emenda, porque tem que haver uma reparação do que representou o Plano Cruzado. Quantas pessoas amigas minhas, levadas pelo canto de sereia do governo, venderam até telefone da residência para montar uma microempresa e, depois, o resultado foi isso que deu? Então, essa gente vai ter que arcar com toda essa conta do Plano Cruzado, se não têm culpa no cartório? Eu vou votar na emenda, pois acho que ela é muito boa, não esse alarme de um ministro da Fazenda dizendo que seriam 7 bilhões. Que sejam 8, que sejam 10, ou que sejam 50 bilhões de cruzados: o governo tem que ser responsável e tem que arcar com aquilo que fez de errado. Eu acho que a emenda é muito boa e vou votar nela.

ADIRP/Castro Júnior



Streck: a Carta tem de conter deveres para o cidadão

Nós temos uma moeda no Brasil, a OTN, que não representa nada. Eu estou propondo, na Câmara, uma moeda forte, que seria o produto

JC — *Deputado, 27 anos sem votar para presidente da República. O país passa, através da Constituinte, por mudanças estruturais profundas. O poder que está aí é legítimo?*

Adroaldo Streck — Eu tenho falado sempre que não se pode atribuir nenhuma culpa ao brasileiro pelo que está aí, pois há 27 anos ninguém escolhe ninguém aqui dentro. Como é que o sujeito vai ser culpado do que não fez? Então, eu estou advogando e algumas pessoas dizem: Mas esse ano não é ano bom para se fazer eleição. Sim, mas quando é que vai ser? Quem é que me assegura que o ano que vem será melhor do que este? No ano que vem, sim, dadas as dificuldades que nós estamos vivendo, pode inclusive surgir uma comoção interna e não haver nem perspectiva de uma eleição. Então, eu acho que o povo brasileiro deve ter o direito de escolher, ainda que escolha mal, porque aí nós vamos poder dizer o seguinte: Olha, a situação está muito ruim, como efetivamente está, porque vocês escolheram mal. Agora, no momento em que nós fizermos isso, a metade dessa tensão aí já deixa de existir.

Qualquer coisa que se queira fazer no Brasil, hoje, principia não só por eleição para presidente da República — eu mesmo tenho colocado aqui, no plenário, várias vezes: não quero concorrer mais a deputado, foi a primeira e última vez, estou encerrando a minha atividade. Agora, se fizerem eleições gerais para deputado, senador, presidente da República, prefeito, vereador, aí eu concorro de novo, porque isso seria uma coisa honesta, pois o político que não tem coragem e condições de enfrentar sua gente anualmente não merece estar aqui.

JC — *Promulgada a Constituição, vai-se ampliar um fenômeno que já está ocorrendo, que é a reformulação partidária. Como analisa o fato, de uma maneira geral, e como vê a perspectiva de seu partido nessa reformulação, o PDT?*

Adroaldo Streck — Acho que o PDT é um partido definido: ele gravita em torno da pessoa do Brizola e é vital que o Brizola consiga levar o seu ideal um pouco adiante para que o partido cresça. E é um partido de um programa amplo, não é nada assim, muito restrito, tanto que tenho alguns posicionamentos liberais que não conferem com o que pensam alguns companheiros meus de partido, mas nem por isso deixamos de conviver, harmonicamente, porque apenas divergimos os caminhos, mas os objetivos que queremos são exatamente iguais. Tenho impressão de que, desses partidos todos que estão aí, já pela figura do Brizola, já pelo número de adesões que a gente tem tido, pelo próprio programa do partido, que é um programa bastante flexível, a tendência do PDT é de um crescimento desmesurado, de um verdadeiro inchaço. Isso aí tem-nos preocupado bastante, inclusive nas bases, pela quantidade de pessoas que buscam filiação no partido.

JC — *Dizem que a nova Carta que está surgindo é o reflexo da sociedade brasileira. Contém vários avanços, principalmente na área dos direitos sociais. Haverá retrocesso no segundo turno da votação?*

Adroaldo Streck — Não diria um retrocesso, mas uma adaptação a alguns pontos extremamente paternalistas que estão contidos nesse documento, até agora. Não temos que dar nada a ninguém. A parte dos direitos do cidadão está, assim, fora do normal. Se o cidadão tem direito, se o estado obriga, e por aí vamos. Obrigações, que é bom, temos até agora muito poucas. Então, acho que vamos ter que fazer algumas convenções de segundo turno, inclusive no setor da previdência que tem coisas muito perigosas, por que a maior frustração do mundo seria acenar com alguma coisa ao cidadão e depois o estado não poder honrar o que prometeu. E olhe, vi no ano passado, estive na Alemanha vendo a previdência, estou fazendo uma reformulação total porque num determinado momento deram demais. Então, temos que, em primeiro lugar, revisar a situação dos aposentados. Acho que isso é vital. Pessoas que tiveram uma defasagem enorme nos seus ganhos deveriam poder recuperar o poder de compra à data da aposentadoria. Isso é uma questão de honra e disso, pessoalmente, não abro mão.

Agora, quanto a outras vantagens, por exemplo, aposentadoria por tempo de serviço, isso acho um absurdo, não existe. Tem que ser por limite de idade. E essa história de dizer que a expectativa de vida do brasileiro é muito curta, não é verdade. Está crescendo e muito. E vamos lutar para que ela cresça mais e acabar com essa bobagem de dar, aí, vantagens, via texto constitucional, como se um texto constitucional no Brasil fosse alguma coisa, assim, que não tivesse retrocesso e que fosse cumprida à risca. Sabemos que essa própria Constituição que aí está, tanta coisa que não foi cumprida e a próxima também, certamente, se não tivermos recursos, vai ser desmoralizada.

Carta revitaliza área de saúde

Há avanços significativos na área de saúde aprovada pela ANC, entre eles, a consolidação do sistema único de saúde e a proibição de que sejam comercializados o sangue e os tecidos derivados, para evitar a AIDS e outras doenças. A opinião é do constituinte Uldurico Pinto (PMDB — BA), que vê saúde como uma questão de "segurança nacional e de direitos humanos".

JC — *Deputado, um dos temas mais polêmicos da Constituinte é a questão da anistia. Como vê o problema?*

Uldurico Pinto — Vemos que a questão da anistia é de suma importância para o povo brasileiro, para o atual estágio da política brasileira. As pessoas que deveriam ser anistiadas, e toda a população, podemos dizer até o mundo, estavam esperando assim o exercício da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. No caso da anistia, na sua definição, como o próprio Pinto Ferreira, jurista renomado, falou, ela é o esquecimento do passado, ela faz com que os processos respectivos sejam esquecidos, e tudo aquilo relacionado a esse processo é esquecido. Mais ainda. Essa anistia era para ser tão profunda que não podia ser confundida com indulto ou perdão.

Em sua plenitude, é como se o crime não tivesse acontecido e, sobretudo, não tem condições de ser revogada mais, porque não houve crime. Essa anistia que esperávamos da Assembléia Nacional Constituinte era uma anistia verdadeira. Até as custas dos processos, por exemplo, teriam de ser restituídas, porque essa é a verdadeira anistia, principalmente se olharmos a história dos povos de Roma, da Grécia e até do próprio Brasil. O resto, não sendo anistia pura, é empulhação, é mentira, é farsa. A sociedade e os meios políticos esperavam que esta Assembléia Nacional Constituinte exercesse sua soberania e fizesse, como Rui Barbosa falou, que anistia é um ato político, que os delitos contra as leis e as violações contra a ordem e as instituições são esquecidos no curso da lei. Isso é em nome das instituições nacionais e dos interesses sociais.

JC — *Houve ou não avanço, na parte da saúde no texto constitucional?*

Uldurico Pinto — Houve um avanço muito grande no sistema de saúde. Foi consolidado o sistema único de saúde. Há uma vantagem muito grande, no sentido de fazer com que os recursos sejam melhor aproveitados, por exemplo: se os recursos dos municípios e os de nível estadual e federal têm seu comando único, eles podem ser potencializados. O que vemos hoje é um desperdício muito grande. No trabalho, na área das prefeituras, dos estados e a nível federal, os horários deveriam ser iguais. Há um desperdício muito grande. Não há controle e uma competência muito grande. O sistema único de saúde no país, a ser consolidado na Assembléia Nacional Constituinte, é um avanço bem grande na área de saúde.

ADIRP/William Prescott



Uldurico: a Constituinte, por não ter sido um processo de revolução, tem suas limitações

Pode-se dizer que houve um avanço substancial.

Outro aspecto da saúde que também vemos é o relativo à proibição da comercialização do sangue e dos tecidos derivados. Não podem ser comercializados, para evitar a AIDS e uma série de outras doenças. É muito importante que o Estado assuma isso, como acontece em vários países. O sangue não pode ser negociado, nem outros órgãos. Também vemos com uma certa preocupação que, no próprio conceito da saúde, precisa ficar claro que ela é uma obrigação do Estado e um direito de todos. A questão do sangue, a dos órgãos e a do sistema único são avanços muito grandes na área da saúde.

JC — *Concorda com os que dizem que o projeto da área de saúde adquiriu um caráter muito estatizante?*

Uldurico Pinto — Saúde é saúde. É difícil ver lucro na saúde, na doença. O medicamento, em grande parte, em torno de 90%, corresponde a empresas estrangeiras, e vemos que, se todo o medicamento for usado pela população brasileira, não daria nem para 50% dela. Tem de ser usado por uma maior parte da população. Imaginamos que o lucro é a peça menos importante na saúde. Quando vemos o lucro no comércio do sangue, é muito difícil imaginarmos que ele seria importante na área de saúde. Saúde é uma questão de segurança nacional e de direitos humanos. Todos devem ter o direito do acesso à saúde; de ter condições de fazer sua cirurgia; de ter condição de ser atendido em qualquer lugar que estiver.

JC — *Deputado, e no tocante à Previdência Social?*

Uldurico Pinto — A Previdência é um patrimônio do trabalhador. Hoje, ela é um segundo patrimônio do trabalhador. Seu dinheiro é o do próprio trabalhador. O dinheiro da Previdência é basicamente o dinheiro do próprio trabalhador, e vemos alguns avanços nessa área. Por exemplo, aposentadoria mínima aprovada nesta Constituinte é que seja um salário mínimo. No caso do pessoal do Funrural, por exemplo, houve um avanço substancial, porque estão recebendo em torno de 50% do salário mínimo, e agora, pode-se dizer, terão um aumento de quase 100%. Outra coisa: é atualização baseada nos 36 últimos meses corrigidos. Há a aposentadoria dos professores de primeiro e segundo graus aos 25 anos de idade, a aposentadoria proporcional aos 30 anos e uma série de avanços que permitem que o cidadão seja melhor remunerado.

Vai haver uma mudança muito grande no quadro partidário, junto com as eleições municipais. Os partidos que hoje são fortes serão pequenos e vice-versa

Outro avanço muito importante na área da Previdência diz repeito à aposentadoria da mulher trabalhadora rural aos 55 anos de idade e do trabalhador rural aos 60. Vemos isso como de suma importância, porque, hoje, quando o homem e a mulher se aposentam, aos 65 anos de idade, já não têm mais vida para usar essa migalha de aposentadoria. Vemos também um pouco de correção das profundas injustiças que têm sido cometidas contra a classe trabalhadora.

JC — *Na votação do segundo turno, em plenário, vão tentar reverter esses avanços?*

Uldurico Pinto — Temos certeza de que vão tentar, mas temos segurança de que não vão conseguir, porque sabemos que a sociedade está acompanhando os trabalhadores, no sentido de não permitir que isso aconteça. Depois dessa votação do mandato do presidente José Sarney, nesse esforço maluco, esse absurdo para poder trazer os parlamentares, a Constituinte não tem mais dinheiro para poder trazê-los. Quando vêm, são obrigados a se expor e preferem ficar escondidos nas terras de origem para continuar enganando o trabalhador. Então não vêm mais. Dificilmente conseguirão isso.

Nossa preocupação é que eles protelem o término da Assembléia Nacional Constituinte, protelar em função do tabelamento do juros a 12% e dos avanços sociais, para demorar que ela entre em vigor, e o próprio orçamento do ano que vem esteja comprometido, uma coisa desse tipo. De modo que, nesse aspecto de retirar, não vai acontecer.

JC — *Deputado, como fica o quadro partidário após a promulgação da nova Carta?*

Uldurico Pinto — Haverá um aumento do número de partidos. O PMDB vai deixar de ser frente. A tendência dele agora é de tirar o pessoal de várias frentes. O PFL também. Acho que vai ter uma mudança muito grande no quadro, junto com as eleições municipais. Teremos uma profunda mudança no quadro político brasileiro. Os partidos que hoje são fortes serão pequenos e vice-versa.

JC — *A que atribui o desencanto da sociedade para com a classe política?*

Uldurico Pinto — Isso é um fato. A sociedade perdeu todo o seu encanto com a classe política. Há um profundo desgaste da classe política perante a sociedade civil. Vemos tudo isso por várias formas. Em primeiro lugar, a forma política de seleção, digamos assim, para as eleições para governadores, deputados estaduais, deputados federais, Constituintes. Poucos eleitores sabiam o que os constituintes pensavam. Hoje em dia a população vê, os vários setores vêem que votaram na pessoa errada, que o candidato não corresponde àquilo que pensavam. Foi eleito na leva dos futuros governadores. Cometeram o crime, o pecado de a Constituinte não ter sido exclusiva.

Acreditamos que por tudo isso outro fator também muito importante, que são os meios de comunicação, baseados na Lei Falcão, anterior, não se podia falar, só apreciar a fotografia do candidato. Permitiu-se eleição de várias pessoas que não tinham compromisso nenhum com a mudança. Agora vemos também, no que diz respeito à realização eleitoral, ao espaço para os políticos, para os deputados, para a colocação do pensamento é muito pequeno, quase não dá para se colocar tanto na imprensa escrita como na falada ou por meio da televisão. Isso faz com que sejam pouco divulgadas as idéias, as propostas e os debates. A maior acusação, o motivo que vejo pelo qual não houve, de fato, uma discussão muito complexa, muito profunda entre a sociedade e esses candidatos. Então, *a população votou e, depois, descobriu que aqueles candidatos não* correspondiam ao que esperavam. Houve pessoas que votaram no candidato da direita e esquerda e vice-versa. Há uma profunda frustração em tudo isso.

JC — *Deputado, sendo basicamente mantido o atual texto, que Constituição teremos?*

Uldurico Pinto — Essa pergunta é das mais inteligentes, é uma pergunta que fazemos para nós mesmos: qual seria essa Constituição? Ela será progressista no ponto relativo aos trabalhadores, na parte da saúde, dos direitos sociais, como vemos, por exemplo, o mandado de injunção, *habeas data*, uma série de avanços importantíssimos e de outro lado, com relação às Forças Armadas, aos banqueiros, ao processo econômico isso não foi tocado. Na parte relativa aos bancos, banqueiros e militar não houve alteração. De certa forma, houve avanços. Vemos, também que essa Constituinte, por não ter sido um processo de revolução, tem suas limitações.

Um dos fatos mais fantásticos e mais profundos que vi nessa Constituinte foi a revisão daqueles cinco anos. Acho que a próxima eleição será discutida e acredito que essa revisão é de suma importância para a sociedade brasileira, pois senti nela a oportunidade de a sociedade saber. Hoje todos sabemos o que é Constituinte, como é o processo, a discussão etc. Então, nessa próxima eleição, haverá uma mudança muito grande de qualidade na composição da Assembléia Nacional Constituinte, que será essa nova Assembléia a ser eleita no ano que vem.

Revolução tecnológica ou destruição?



Quando esse repórter escreveu esta matéria ele estava usando uma IBM sem esfera corretiva, tipologia *courrier* 72.

Naturalmente, o texto poderia ser escrito em outra máquina.

A defasagem não é do Parlamento, do Executivo, do Judiciário.

A defasagem é do país.

O processamento do **Jornal da Constituinte** é feito num parque gráfico moderno. É difícil saber se é um parque contemporâneo.

É mais suave falar de nós próprios do que dos outros. Esta Carta constitucional está sendo elaborada para repensar o país, e não temos nenhum receio de afirmar que estamos utilizando tecnologia ultrapassada para veicular o que supomos sejam as melhores idéias para viabilizar o Brasil.

A questão do desenvolvimento tecnológico ocupou a consciência dos constituintes desde o primeiro momento. Ela é tratada, especificamente, em dois capítulos do texto: na Ordem Econômica, quando se conceitua a empresa nacional, e na Ordem Social, quando se definem prioridades para a universidade, a ciência e a tecnologia.

Fazer aqui uma nova máquina melhor do que essa IBM, traduzir essa máquina para a língua brasileira, fazer um acordo com o dono dela, ou nada disso?

Na virada deste século, a revolução científico-tecnológica matará de saudades a revolução industrial. Não porque uma suceda à outra, mas porque uma não existiria sem a outra.

Não participamos da primeira. Como participaremos da segunda?

Ciência e tecnologia são temas polêmicos não apenas dentro do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, mas em todo o mundo. Afinal, toda a nação engajada no sistema financeiro e econômico em escala global depende, tanto para propiciar melhorar nas condições de vida de sua população como para competir no difícil mercado internacional, de incorporar tecnologia cada vez mais avançada a seus produtos.

Se é fácil, entretanto, falarmos em termos genéricos a colocação destes produtos com tecnologia avançada tanto a nível interno, como a nível externo — preocupação aliás premente em países de Terceiro Mundo, que dependem de balanços comerciais favoráveis para saldar seus débitos com os países desenvolvidos, sobretudo — requer que os governos façam opções por caminhos que nem sempre se direcionam apenas a definições técnicas, mas passam igualmente por uma tendência ideológica.

Assim, o desenvolvimento de um país passa pela resolução de preocupações como: "fabricar" a sua própria tecnologia e correr o risco do que se tem denominado de "reinventar a roda"; importar conhecimento tecnológico e pagar *royalties*; permitir *joint ventures*, de modo que o capital nacional esteja participando do processo de transferência tecnológica; e mesmo desenvolver conhecimento que permita decifrar as tão conhecidas "caixas pretas" — informação científica que normalmente é patenteada ou transferida, sem que todos os processos sejam facilmente distinguíveis. Neste emaranhado de opções pesa ainda um fator fundamental em um sistema mundial que prima pela agilização da produção, ou seja, a questão do tempo. Será que um país pode esperar o lento processo de desenvolvimento científico e tecnológico, em um mundo em que as transações a nível cultural e científico se fazem em escala mundial?

A escolha nem sempre, entretanto, se fez pela via pacífica. Um caso histórico em que este isolamento mostrou os seus perigos foi o do próprio Japão. Antes da era conhecida como Meiji (meados do século passado), o regime de opressão — dirigentes impunham aos grupos do estrato inferior, sobretudo aos camponeses — fez com que os estudiosos classificassem o sistema feudal aí instalado como um modelo ainda mais rígido do que o seu similar europeu. Com a ameaça de invasão feita pelos Estados Unidos, os japoneses foram obrigados a romper o seu isolamento, e a partir deste momento se deu uma brusca transição do feudalismo para o capitalismo em que as classes dirigentes perceberam rapidamente que o elemento tecnologia era fundamental. Desta forma, trataram de rapidamente absorver tecnologia, fosse através da cópia pura e simples, fosse pelo envio de estudantes aos centros geradores de conhecimento científico. Numa realidade em rápida transição, o grupo governante compreendeu que, para competir em igualdade de condições com as potências da época em um mesmo mercado, deveriam apresentar soluções ágeis.

A cada realidade e a cada momento histórico, contudo, deve corresponder uma solução adequada. É evidente que um país do Terceiro Mundo e que gozou da incômoda posição de colônia enfrenta dificuldades bem diversas daquelas nações que puderam gozar de liberdade para determinar o seu destino. Isto significou para a Assembléia Nacional Constituinte a não-adoção de modelos puros, em que se buscou um meio-termo entre a permeabilidade à entrada de contribuições tecnológicas e científicas vindas do exterior, ao mesmo tempo em que se buscou estabelecer princípios que estimulem a pesquisa e a geração do conhecimento próprio. Este é um caminho tortuoso em que nem sempre será fácil delimitar a fronteira entre um e outro aspectos.

A busca de eficiência e competitividade exige dos países opções técnicas e políticas, inclusive a de reinventar a roda para fugir à dependência externa

O constituinte Roberto Campos (PDS — MT) afirma que as disposições aprovadas em plenário podem dificultar a entrada de conhecimento tecnológico científico no país. Em primeiro lugar, Roberto Campos considerou absurda a definição do mercado interno como patrimônio nacional. O parlamentar lembrou, por exemplo, os pactos de integração que são firmados em todo o mundo entre países muitas vezes de uma mesma região. "Por esta definição, quando dentro delas seriam treinados brasileiros. "Tecnologia não é um bem físico, e o que importa é a absorção do conhecimento". Com estas duas contribuições, segundo Roberto Campos, o país não estaria perdendo, mas, ao contrário, ganharia muito, já que estaria exposto a um nível de conhecimento muito superior. "Um brasileiro que trabalhe nestas empresas não perderá a sua nacionalidade, mas estará absorvendo importante quantidade de conhecimento que nós não dispomos no momento".

Para Roberto Campos, toda vez que se fala em pesquisa seja no Brasil ou em qualquer outro país é preciso considerar três exigências básicas. Em primeiro lugar, que haja mercado, que exista o consumo de um bem determinado. Em segundo lugar, é preciso que haja uma massa crítica universitária, quer dizer, que seja formada uma mão-de-obra com um nível de conhecimento superior. E, finalmente, investimentos específicos, o que aconteceria não somente no campo financeiro com apoio direto aos órgãos de pesquisa, ou com incentivos fiscais para empresas que apóiem a atividade de pesquisa, mas igualmente com a criação do que o constituinte chamou de clima de exortação favorável a esta atividade, inclusive com a valorização da pessoa do pesquisador.

Roberto Campos defendeu a liberdade do empresariado nacional para definir a forma como deseja adquirir tecnologia. "A tecnologia, no Brasil, não é considerada como uma decisão empresarial, mas depende sempre da intromissão de um burocrata, que normalmente não tem pleno conhecimento das repercussões de suas medidas". Roberto Campos citou, como exemplo, a lei de informática que cria condições absurdas, segundo ele, ao impedir a transferência de tecnologia do sócio minoritário para o sócio majoritário. "É preciso que se lembre que quando um empresário busca um entendimento com uma empresa estrangeira, ele busca às vezes reforço de capital, às vezes criar uma cabeça de ponte para o mercado exterior, às vezes busca tecnologia em situação favorável a sua empresa e que seja barata. Na maioria das vezes busca as três coisas, mas o imprescindível é dar liberdade para que este empresário possa buscar lá fora o que considerar conveniente".

Um caso bastante específico com relação a tecnologia foi descrito pelo constituinte Gabriel Guerreiro (PMDB — PA). A mineração, segundo o parlamentar, é obrigada a desenvolver a tecnologia de acordo com a especificidade da exploração. "A tecnologia no setor mineral precisa ser nacional na medida que cada jazida precisa obedecer critérios próprios de exploração". Gabriel Guerreiro citou o caso dos sulfetos. O sistema de flotação — disse o parlamentar paraense — é igual no mundo inteiro, entretanto a mistura química dos elementos usados para separação dos minerais é diferente, pois a composição percentual não é idêntica.

Gabriel Guerreiro não concorda, portanto, que a Constituinte tenha esquecido de favorecer o desenvolvimento de tecnologia para o setor mineral ao lado das garantias dadas para a exploração das jazidas pelo setor nacional e estatal da economia. "Existe tecnologia; entretanto, o que se deve lembrar é que a atividade mineral não trata somente da exploração, mas, igualmente, da transformação do minério em produtos. No campo da produção de ligas e da metalurgia, aí, sim, existe tecnologia que o país não domina, e somente um investimento na pesquisa como um todo resolveria — não apenas no campo mineral. Este estímulo à pesquisa como um todo, os dispositivos aprovados em plenário procuraram estimular".

Quanto à participação das multinacionais dentro do setor mineral, Gabriel Guerreiro não acredita que o atual quadro favoreça a transferência de tecnologia. "Na tecnologia de exploração o Brasil não deve nada a ninguém. Entretanto, para que estas empresas participem de um processo de transferência tecnológica no campo da transformação seria necessário que elas verticalizassem a sua participação no setor".

Já o constituinte Severo Gomes (PMDB — SP) acredita que o resultado da votação em plenário dos dispositivos referentes à questão da ciência e tecnologia revelaram importantes avanços que, segundo ele, garantirão a longo prazo uma maior possibilidade de desenvolvimento dessas duas áreas no país. Esses ganhos, no entender do senador paulista, começam pela própria definição de empresa nacional, que, mesmo sendo aparentemente uma definição meramente econômica, revelou os seus reflexos na questão da ciência e tecnologia, pois deu a definição de empreendimento nacional àquele em que os brasileiros deverão ter o domínio tecnológico.

Comprar do exterior os pacotes tecnológicos. Pesquisar por conta própria ou copiar, simplesmente, o que outros países fazem. Alternativas válidas nesse setor dinâmico

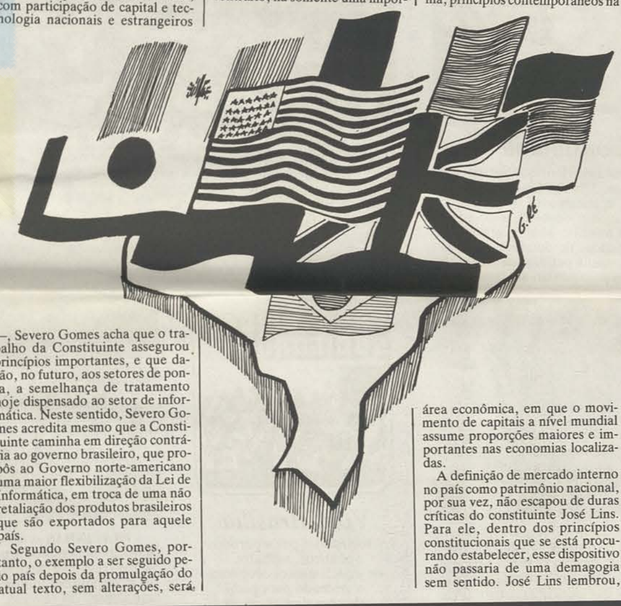
Mesmo a definição de mercado interno como patrimônio nacional, de acordo com a opinião do constituinte Severo Gomes, dará uma maior segurança ao trabalho dessas empresas definidas como nacionais, proporcionando uma maior preocupação com o desenvolvimento científico e tecnológico.

Quanto à questão das *joint ventures* — empreendimentos mistos, com participação de capital e tecnologia nacionais e estrangeiros — Severo Gomes acha que o trabalho da Constituinte assegurou princípios importantes, e que darão, no futuro, aos setores de ponta, a semelhança de tratamento hoje dispensado ao setor de informática. Neste sentido, Severo Gomes acredita mesmo que a Constituinte caminha em direção contrária ao governo brasileiro, que propôs ao Governo norte-americano uma maior flexibilização da Lei de Informática, em troca de uma não retaliação dos produtos brasileiros que são exportados para aquele país.

Segundo Severo Gomes, portanto, o exemplo a ser seguido pelo país depois da promulgação do atual texto, sem alterações, será o setor da informática. "Acredito que este modelo é a única maneira de o país desenvolver a sua própria tecnologia em setores vitais para o futuro, quais seja, os de tecnologia de ponta. O futuro de um país, e a sua participação no contexto mundial, será determinado pelo domínio que essa nação tiver sobre setores tecnológicos e científicos estratégicos, como são os setores de ponta. Sem isto estaremos em uma posição que dificilmente nos permitirá acompanhar o desenvolvimento observado nas demais comunidades mundiais", afirmou o constituinte Severo Gomes.

Como exemplo de participação estrangeira em que a tecnologia não entra no país, o constituinte Severo Gomes citou o caso da indústria farmacêutica. Segundo ele, este setor da economia nacional é amplamente dominado por empresas estrangeiras, e, apesar disso, não há qualquer indício de transferência de conhecimento científico e tecnológico, mas, ao contrário, há somente uma importação feita em grande quantidade, cujo processo normalmente envolve um superfaturamento, ou seja, o país acaba pagando às matrizes das empresas estrangeiras instaladas no Brasil um preço superior ao pago no mercado internacional, facilitando, dessa forma, o envio de dólares irregularmente para o exterior.

Para o constituinte José Lins, o texto aprovado em plenário para a questão da ciência e tecnologia apresentou altos e baixos. No entender do parlamentar do PFL do Ceará, a definição estabelecida, para empresa nacional poderá criar muitos obstáculos ao desenvolvimento do país no futuro, pois, segundo ele, "temos que estabelecer princípios de liberdade em todos os campos, e no caso da definição de empresa nacional, como está hoje, estaremos colocando dificuldade no intercâmbio tecnológico e científico em direção às fronteiras nacionais". O parlamentar acredita mesmo que não se está acompanhando, desta forma, princípios contemporâneos na área econômica, em que o movimento de capitais a nível mundial assume proporções maiores e importantes nas economias localizadas.



A definição de mercado interno no país como patrimônio nacional, por sua vez, não escapou de duras críticas do constituinte José Lins. Para ele, dentro dos princípios constitucionais que se está procurando estabelecer, esse dispositivo não passaria de uma demagogia sem sentido. José Lins lembrou, por exemplo, a participação importante das *joint-ventures* na economia de qualquer país para a transferência de tecnologia e considerou absurda qualquer medida que tente impedir esse mecanismo pelo qual o país teria acesso à tecnologia de ponta. "Não é este o caminho que gostaríamos de dar ao desenvolvimento, mas esses dispositivos apresentam mesmo o perigo de promoverem um retrocesso da economia".

"Dessa maneira — prosseguiu José Lins —, estaremos negando uma fórmula que tem obtido sucesso em muitas economias mundiais. Estaríamos mesmo desqualificando uma experiência como a que a Comunidade Econômica Européia, que pretende em breve não apenas a unificação das moedas, mas dos próprios mercados locais em torno de um sistema único. E mais: estaríamos mesmo negando o nosso próprio discurso como nação integrante do sistema maior chamado América Latina. Como podemos propor uma integração maior a nível regional com os demais países, se o texto constitucional pretende oferecer barreiras a este intercâmbio?" José Lins disse ainda temer que estes dispositivos possam criar não apenas forma de obstáculos ao desenvolvimento nacional nos campos tecnológico e científico, como possam, no sentido contrário, criar dificuldades para a entrada de produtos brasileiros nos mercados de outras nações.

Quanto à questão da pesquisa nas áreas científica e tecnológica, o constituinte José Lins mostrou-se cético. Apesar dos princípios que se procurou estabelecer, o parlamentar do PFL não acha que a Constituição terá forças para modificar uma realidade de séculos no país. "A verdade é que nunca o país investiu grande coisa no mente em cima da importação pura e simples do produto ou da forma de concepção do produto; bem como através da cópia, fato que inclusive tem criado alguns atritos com outros países". Mesmo assim, se houver um direcionamento da poupança do país para a pesquisa tecnológico-científica, José Lins crê que o Brasil deve manter um contato estreito com o desenvolvimento deste setor no exterior. "Meu apoio à pesquisa não passa, entretanto, por um retrocesso do país na direção de um modelo que nos obrigue gerar do zero tecnologia. Se tomarmos esta medida demoraremos tempo demais para chegar ao nível do conhecimento hoje disponível".

Humberto Martins

Paz. Nestas águas navegamos...

O mundo passa por um momento em que a ameaça da hecatombe nuclear é uma constante. Torna-se de vital importância o debate em torno da criação em todo o mundo de regiões de paz. Depois de uma história que não pode ser escrita sem se esquecerem as guerras, chegou a hora de uma reflexão em prol da paz.

Uma das sugestões para a formação de uma zona de paz nos atinge diretamente. No final de 1986, o Brasil levou à 41ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas a idéia de se criar uma zona desmilitarizada, envolvendo os países da área do Atlântico Sul. A matéria foi posta em votação e aprovada pela Assembléia com um único voto contra: o dos Estados Unidos.

Com a vitória dessa proposta, os planos de se criar na América do Sul a OTAS — Organização do Tratado do Atlântico Sul —, foram esquecidos. Essa mudança radical na conduta dos países sul-americanos se deveu a sua redemocratização. Nos últimos anos, substituem-se os então governos militares do Brasil, do Uruguai e da Argentina por governos democráticos ou em vias de democratização.

Ainda assim existem alguns focos de conflito nessa área do globo: o domínio inglês nas ilhas Malvinas, contestado pelas demais nações sul-americanas; o governo do *apartheid*, na África do Sul, que, além de desrespeitar os direitos humanos em seu território, não respeita a soberania de seus vizinhos Namíbia e Angola. Para discutir esses problemas e buscar soluções, a Federação Mundial da Juventude Democrática (FMJD), órgão da ONU, patrocinou a realização, na Universidade de Brasília, da Jornada Internacional Juvenil — Atlântico Sul, Zona de Paz. Quinze países de todo o mundo estavam representados por suas respectivas instituições juvenis, entre elas o Congresso Nacional Africano, a Juventude da SWAPO, da Namíbia, a Juventude Social Cristã, da Argentina, a Juventude do Partido Comunista Chileno, além da juventude do PCB, do PDT e do PMDB. Há 26 anos o Brasil não sediava um evento dessa natureza.

A questão da paz na região e os seus entraves foram discutidos a fundo. Os jovens sentaram-se à mesa, esquecendo as diferenças ideológicas, concentrando esforços no movimento pela paz. A Jornada resultou na Carta de Brasília. Nesse documento estão contidas sugestões para a resolução de conflitos como o *apartheid* e as ilhas Malvinas e medidas que têm como objetivo principal a paz na região e no mundo.

Essa atitude dos jovens é um exemplo importante. Sugere ao mundo que a paz é possível. Sempre.

Colaboração de João Carlos Teixeira

ADIRP/Benedita Passos



Ministro na Constituinte

O ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, visitou o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, com quem trocou impressões sobre o andamento dos trabalhos da Assembléia, a situação política e econômica do país e assuntos de interesse geral. O ministro soube, através do presidente Ulysses, na oportunidade, de detalhes da sessão em que foi votada em plenário a anistia política aos servidores públicos e civis não beneficiados pelo perdão anteriormente.

ADIRP/Benedita Passos



Democracia Cristã faz sua convenção

O Partido Democrata Cristão elegeu, em convenção nacional na Câmara, o seu diretório nacional. Seu presidente é o senador Mauro Borges, líder do partido no Senado. Os deputados José Maria Eymael, Jovinal Lucas e João da Matta foram eleitos, respectivamente, 1º, 2º e 3º vice-presidentes; o deputado Sotero Cunha é secretário-geral; o deputado Jairo Carneiro, 1º. secretário; Paulo Roberto Cunha, 2º-secretário. O 1º tesoureiro é Alberto Peres, o 2º é o deputado Roberto Balestra. Para líder na Câmara foi eleito o deputado Siqueira Campos.

ADIRP/Benedita Passos



COOPERATIVAS — O presidente Ulysses Guimarães recebeu a visita de uma comitiva de dirigentes cooperativistas do sul do país. Acompanhados do deputado Paulo Macarini (PMDB — SC), os cooperativistas pediram ao deputado Ulysses apoio à aprovação da emenda que assegura recursos financeiros e incentivos à atividade cooperativa pelo plenário da Constituinte. Ulysses prometeu estudar com os líderes o atendimento dos pleitos dos cooperativistas.

ADIRP/Salustiano Pinto



Vota Brasília

Mobilizados pelos partidos políticos, milhares de manifestantes ocuparam o gramado para pedir eleições diretas em 88 para governador do Distrito Federal. Mas a emenda das diretas não passou.

ADIRP/Benedita Passos



PRACINHAS — Ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira reuniram-se esta semana na sede do Congresso Nacional para defender junto aos constituintes a aprovação de emendas às disposições transitórias da Constituinte que lhes asseguram amparo do governo. Em seus pleitos, os pracinhas brasileiros contam com o apoio do deputado Geraldo Campos (PMDB — DF), autor de emendas do interesse dos ex-combatentes e ligado aos movimentos de funcionários públicos.



PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP. CHAVES
26000 NOVA IGUAÇU RJ

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte — Brasília, 29 de agosto a 4 de setembro de 1988 — Nº 60

ADIRP/Castro Júnior



Barbosa Lima Sobrinho, presidente da ABI, reúne novos e veteranos políticos, no aplauso à modernidade da Carta.

Os Poderes se equilibram para comandar

O Plenário da Assembléia Nacional Constituinte bateu todos os recordes de produção na semana passada, votando mais de uma centena de dispositivos em segundo turno, em velocidade tal que à imprensa e à sociedade vêm sendo impossível avaliar os avanços e conquistas colocados em termos definitivos e irremovíveis no texto da futura Carta. É uma infinidade de direitos, deveres e normas, entre os quais destacam-se, no que diz respeito ao servidor público, o direito de greve e à sindicalização, a aposentadoria proporcional ao tempo de serviço e a garantia, na aposentadoria, de proventos equivalentes à remuneração dos que ainda estão na ativa. O Legislativo instituído nas disposições é inteiramente novo, com poderes para iniciar e votar matérias econômicas e financeiras, modificar o orçamento da União, fiscalizar com eficiência a ação do Executivo e decidir sobre políticas de governo e a administração pública. Quanto ao Poder Judiciário, verdadeira transformação: o Supremo Tribunal Federal passa a ser Corte constitucional exclusiva, criam-se o Superior Tribunal de Justiça e tribunais federais nos Estados e são restabelecidas as prerrogativas de seus integrantes.

É O NOSSO SANGUE

ADIRP/Reynaldo Stavale



O Brasil sai da ficção e cai na real. A Transilvânia não é aqui. Concordam os constituintes que sangue não mais será objeto de lucro. O sangue de nosso povo vai se purificar, ainda que por lei.

(Página 16)

Grande reforma

A administração pública brasileira requer uma reforma em profundidade a fim de preparar o nosso país para o grande salto indispensável ao seu desenvolvimento. Ela é tão imprescindível quanto a reforma agrária, a tributária ou qualquer outra de caráter estrutural.

Os vícios e deformações na administração pública que se acumularam através de nossa história e, particularmente, durante os anos da ditadura, determinaram o surgimento da odiosa figura do "marajá", dos parasitas que não trabalham e, muitas vezes, nem sequer batem ponto, alimentaram e alimentam a corrupção, ao tempo em que desestimularam a grande massa de servidores que percebem salários de fome.

A reforma administrativa que necessitamos e haveremos de fazer, não poderá cometer a injustiça de ser dirigida contra os atuais servidores públicos, nem ser feita a suas custas nem com o seu sacrifício. Deverá ser feita com o aproveitamento da quase totalidade dos atuais servidores, excluindo aquela minoria de aproveitadores (os "marajás", os parasitas, etc.)

Hoje a máquina administrativa do Estado está profundamente desacreditada junto à massa da população. Isso se deveu aos vícios propiciados pelo regime ditatorial que persistiu no país por mais de 20 anos.

Foi com o objetivo de abrir caminho a uma profunda reforma administrativa que a Constituinte aprovou uma série de linhas básicas que servirá de suporte a essas mudanças. Destas poderemos citar as mais importantes:

— regime jurídico único para a administração direta, autarquias e fundações públicas;

— plano de carreira para todos os servidores da administração pública;

— os direitos já estendidos aos demais trabalhadores, como o salário mínimo, irredutibilidade de salário, décimo terceiro salário, serviço extraordinário com remuneração 50% superior ao trabalho normal, férias anuais remuneradas em pelo menos um terço a mais do que o salário normal, licença-paternidade, ampliação dos adicionais de remuneração para as atividades penosas, além das insalubres ou perigosas, concurso público para a investidura em cargo ou emprego público, cargos em comissão e funções de confiança exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargos de carreira, isonomia de vencimentos entre os três poderes, disponibilidade em remuneração integral.

Um ponto que merece destaque é o que dá garantia de salário mínimo para a referência inicial, impedindo que continue a complementação salarial para as referências que estão abaixo do mínimo. O salário mínimo deve, por sua vez, atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família, abrangendo moradia, alimentação, educação, saúde, lazer vestuário, higiene, transporte e previdência social.

O dispositivo constitucional aprovado determina também que a revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis e militares, far-se-á na mesma época e com os mesmos índices.

A aposentadoria, embora tendo permanecido a exigência de 35 anos para o homem e 30 para a mulher, foi aperfeiçoada com a introdução que prevê proventos proporcionais, permitindo ao homem aposentar-se com 30 anos e a mulher com 25.

Dentre as inúmeras conquistas dos servidores públicos poderemos citar ainda o direito de greve, a livre associação sindical e a estabilidade após cinco anos de serviço.

Com o objetivo de moralizar o serviço público foram estabelecidos vários itens, como o que liquida a acumulação de adicionais por tempo de serviço (o chamado efeito "cascata" ou "repicão") e os que estabelecem a obrigatoriedade de pagamento de todos os impostos, a proibição de acumulação de empregos e funções e que os vencimentos, remuneração e vantagens serão limitados.

Acreditamos que a aplicação de todos os dispositivos aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte irá contribuir decisivamente para a moralização do serviço público, bem como beneficiará a enorme massa de servidores que hoje estão relegados a um segundo plano pela legislação autoritária ainda vigente.

Geraldo Campos
Constituinte PSDB — DF

Carta ao leitor



A sociedade ganha

De caráter confirmatório, o segundo turno de votações transcorre num ritmo acelerado. Talvez por esta razão a opinião pública brasileira não se tenha dado conta da profundidade das mudanças que a Assembléia Nacional Constituinte está introduzindo na vida nacional. Isto para falar dos fatos e do impacto que eles costumam produzir. Do ponto de vista de nossa concreção humana, o país anda mergulhado na descrença, prisioneiro de uma certa letargia que o fez insensível aos acontecimentos mais clamorosos que se passam no cenário de sua própria existência. Talvez por isto não se aperceba do quanto a nova Lei lhe restitui as esperanças perdidas.

Artigo por artigo, em seus incisos e parágrafos a nova Constituição remodela, renova, inaugura. Quando é conservadora, muda para reintroduzir princípios que reúnem a Nação num propósito de restaurar seus valores permanentes; quando é progressista conserva preceitos e aspirações modernizadores que há muito a sociedade real construíra e que o mundo legal desprezara.

Resulta das últimas votações um sem-número de novidades. Para ser sublime, refiro ao fundamento constitucional dos direitos e da aposentadoria dos servidores públicos. Retiradas da subcidadania — igualdade entre civis e militares, direito de greve, concurso público, plano de cargos e salários etc... — os funcionários públicos são elevados a uma dignidade que o Brasil do futuro carece para reorganizar os serviços do Estado à altura do esforço de desenvolvimento que deverá suceder à promulgação da Constituição de 88. Aos aposentados, desde os proventos às pensões que lhes sucedem, confere-se o estatuto de isonomia com os da ativa, entre outras vantagens essenciais.

Fortalecida a cidadania, em virtude de "invenção" jurídica da talentosa Assembléia, aliás, João Mangabeira já antecipava os constituintes de 88 quando do seu gênio resultou o brasileiríssimo instituto do mandado de segurança, a Democracia representativa alcançou sua melhor conformação através dos papeis deferidos ao Poder Legislativo.

Temos um Poder Legislativo eficaz, ágil, moderno e, principalmente poderoso. Os orçamentos terão tramitação legislativa sujeita à vontade nacional; os deputados e senadores devolveram ao cadáver ditatorial a isenção do imposto de renda e recuperaram as CPI para fiscalizar a administração e a execução orçamentária dos recursos públicos, cometeram às Comissões, em casos definidos, a terminalidade de suas decisões, introduziram a iniciativa popular de propor as leis, reduziram para 3/5 o *quorum* qualificado para emendar a Constituição e remeteram para o rol do desuso os decretos-leis inidôneos e autoritários.

Marcelo Cordeiro
1º Secretário da ANC

Aposentados ganham

Já se disse, e com muita propriedade, que o novo texto constitucional que dentro em breve entregaremos à nação, ao promover a reforma tributária, já valeria todos os sacrifícios, mesmo que nada mais tivesse a acrescentar à ordem vigente. Eu diria e de igual maneira, que a nova Carta, ao promover o resgate de uma dívida social e histórica que tem para com os seus trabalhadores que, após anos e anos de serviço, passam à categoria de aposentados, valeria a pena, ainda que somente a questão dos aposentados significasse o único ou o mais importante avanço creditado a ela. Porque ninguém poderá discutir o alcance de uma medida que visa à dignificação e valorização da pessoa humana, sem dúvida nenhuma, a matéria-prima mais importante, fundamental e imprescindível no processo de desenvolvimento de todo e qualquer país.

Sem querer desmerecer outros aspectos da vida social brasileira, considero a situação dos aposentados no Brasil como a representação mais evidente do desprezo que se votou ao homem, da humilhação a que se o renegou, e da negação cruel dos princípios elementares da convivência pacífica e do bem-estar de uma sociedade. De tal maneira o problema vem afetando todas as camadas populacionais que o drama vivido por milhares de aposentados, hoje, em nosso país, se tornou um clamor endossado pelos demais segmentos da população. A condição de aposentado é, hoje, sinônimo de dificuldades, vexames e mesmo miséria. A Assembléia Nacional Constituinte, ao tratar a questão da aposentadoria sob o prisma da justiça e do respeito à pessoa humana, credita a seu favor um avanço que só a História poderá desenhar-lhe a proporção. Claro que os efeitos serão sentidos a curto prazo. Mas, as conseqüências maiores — a reabilitação da dignidade do homem brasileiro — serão detectadas ao longo de um processo mais lento, mas que tem a vantagem da permanência e do aperfeiçoamento a cada dia que se passar.

Chega a ser comovente a aceitação que se verifica no plenário da Constituinte quando se trata da questão dos aposentados. Há uma unanimidade de opiniões e de apoio que testemunham a sensibilidade dos constituintes para os problemas que afligem a população brasileira. Chegado o momento ideal — a Assembléia Constituinte — embora tenha sido árduo o trabalho de esclarecimento e convencimento da matéria, o passo decisivo foi dado. O Brasil avançou ao avançar no seu conceito de humanização e justiça. O Brasil avançou ao olhar o homem sob o prisma do respeito e da dignidade.

Particularmente, como autor da emenda aprovada no primeiro turno que contempla os atuais aposentados (e não somente aqueles que se aposentarem a partir da vigência da nova Carta) com a revisão e atualização de seus proventos, dentro de 180 dias a partir da promulgação da Constituição, sinto a alegria do dever cumprido. Mais que isso, sinto a satisfação de constatar a sensibilidade dos companheiros constituintes que, com grandeza de espírito e rara compreensão, formaram fileiras em defesa dessa tese que se tornou uma tese comum no seio da Assembléia Nacional. Vamos agora para o segundo turno consagrar essa conquista que não é minha, nem dos 40 companheiros que, juntos, promovemos a fusão de nossas emendas beneficiando os aposentados brasileiros, mas é de todos nós: dos 559 constituintes, do trabalhador brasileiro que consagra toda sua vida à produção de riquezas para o nosso país, dos milhares de aposentados que, se hoje estão humilhados e mutilados em seus direitos, dentro de muito pouco tempo terão reabilitado o conceito que durante tanto tempo lhes foi negado: promotores do bem-estar de um povo a quem dedicaram os melhores anos de suas vidas.

Valmir Campelo
Constituinte PFL — DF

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leónidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzusi, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira, Henda Fouad H. Jawabiri e Francy Lourdes Pereira Borges.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, Willian Prescott e João José de Castro Júnior.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Sindicato e greve para servidor

Os servidores públicos civis poderão constituir sindicatos da classe e terão direito, também, à greve, que será regulada pela legislação complementar; os militares ficam sujeitos a todos os impostos cobrados aos civis, inclusive o de renda; será estabelecida uma relação entre as remunerações máxima e mínima dos servidores públicos; os vencimentos dos servidores dos Três Poderes da União serão regidos pelo princípio da isonomia; as concessões de canais de rádio e televisão, pelo Executivo, terão de ser previamente aprovadas pelo Legislativo.

Estes são alguns dos dispositivos constitucionais aprovados em segundo turno, isto é, em caráter definitivo, pela Assembléia Nacional Constituinte, no decorrer de uma semana de votação, caracterizada pela crescente aceleração dos trabalhos, com sessões matutinas e vespertinas, nas quais o compareceu maciço dos constituintes ao plenário foi constante.

A seguir, publicamos, inicialmente, os artigos que não foram votados na semana anterior por falta de acordo. Esses artigos — os de números 21, 22, 23, 24, 28 e 30, tiveram a aprovação garantida, esta semana, graças aos entendimentos das lideranças. Os demais artigos aprovados são aqui publicados pela ordem numérica.

Título III, Capítulo II, Da União

Votaram:	**404**
Sim:	**398**
Não:	**2**
Abstenção:	**4**

Essa votação veio a definir dispositivos que estavam pendentes de acordo com os termos de reunião de emendas e destaques assinada pelos constituintes Telmo Kirst (PDS — RS), Dirceu Carneiro (PMDB — SC), Lélio Souza (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE) e José Ignácio Ferreira (PMDB — ES).

Art. 21 — Compete à União:

XXI — estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação.

A modificação imposta pela reunião retirou o termo "transportes", que na redação original era assim consignado: "estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação".

Art. 22 — Compete privativamente à União legislar sobre:

XI — trânsito e transporte.

Nesse caso foi suprimida toda a parte final da redação, a qual ainda colocava sob a responsabilidade legislativa da União o transporte de bens e pessoas nas rodovias federais.

XXVI — normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nas diversas esferas de governo, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e empresas sob seu controle.

Aqui, a reunião possibilitou que fosse usado o termo "Poder Público" em vez de "Fundações", como estava na redação original.

Art. 23 — É competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios:

Parágrafo único — Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os estados, Distrito Federal e municípios, tendo em vista o equilíbrio de desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Com relação a esse parágrafo, a diferença entre a redação original e a que foi mantida é que aquela em vez de especificar que a cooperação seria entre a União e os estados, Distrito Federal e municípios, usava o termo "pessoas político-administrativas".

Art. 24 — Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIII — assistência jurídica e defensoria pública;

Na redação do texto-base era usada a expressão "assistência judiciária".

ADIRP/Castro Júnior



As negociações continuam intensas, mas o entendimento se processa com rapidez na fase final

Votaram:	**412**
Sim:	**406**
Não:	**3**
Abstenção:	**3**

O plenário aprovou, com esse resultado, mais uma reunião de emendas relativamente a dispositivos cuja apreciação ficara adiada, ainda referindo-se ao Título III, Da Organização do Estado.

Art. 28 — O governador e o vice-governador de estado serão eleitos até 90 dias antes do término do mandato de seus antecessores para mandato de quatro anos e tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subseqüente.

Apesar de já definido até essa parte, o art. 28 ainda poderá sofrer mais uma modificação, em sua parte final (que diz: observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79) que poderá ser suprimida, ou não, uma vez que diz respeito ao segundo turno de votação para governadores, assunto em negociação.

Art. 30 — O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício de 10 dias, e aprovada por dois terços dos membros da câmara municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo estado e os seguintes preceitos:

V — remuneração do prefeito e do vice-prefeito e dos vereadores fixados pela câmara municipal em cada legislatura para a subseqüente, dentro de limites estabelecidos na Constituição estadual e sujeita aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários.

A mudança em relação ao texto original é que ele não fazia referência ao fato de que as remunerações dos vereadores devessem ser fixadas em cada legislatura para a subseqüente.

III — posse do prefeito e do vice-prefeito no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição.

A redação oferecida pelo relator estabelecia a data de 31 de janeiro para a posse dos eleitos.

X — cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

Ficou excluído do texto definitivo a especificação contida no texto-base de que seriam as associações representativas "de bairro" as que cooperariam no planejamento municipal.

Capítulo IV, Dos Municípios (continuação)

Art. 32 — A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

O texto do projeto dizia sobre "fiscalização financeira e orçamentária", termos esses eliminados.

§ 1º — O controle externo da câmara municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos estados ou do município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos municípios, onde houver.

§ 2º — O parecer prévio sobre as contas que o prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo órgão competente, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º — As contas dos municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º — É vedada a criação de tribunais, conselhos ou órgãos de contas municipais.

CAPÍTULO V
DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEÇÃO I
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 33 — O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos desta Constituição, será administrado por governador e disporá de Câmara Legislativa.

§ 1º — A eleição do governador e do vice-governador, observadas as regras do art. 79, e dos deputados distritais coincidirá com a dos governadores e deputados estaduais, para mandato de igual duração.

§ 2º — Aos deputados distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 3º — O Distrito Federal, vedada sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica aprovada por dois terços da Câmara Legislativa.

§ 4º — A lei disporá sobre a utilização, pelo governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

§ 5º — Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos estados e municípios.

SEÇÃO II
DOS TERRITÓRIOS

Art. 34 — A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos territórios.

§ 1º — Os territórios poderão ser divididos em municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.

§ 2º — As contas do governo do território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

CAPÍTULO VI
DA INTERVENÇÃO

Art. 35 — A União não intervirá nos estados nem no Distrito Federal, salvo para:

I — manter a integridade nacional;

II — repelir invasão estrangeira ou de um estado em outro;

III — pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV — garantir o livre exercício de qualquer dos poderes estaduais;

V — reorganizar as finanças do estado que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;

VI — prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII — assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, representativa e democrática;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

Art. 36 — O estado não intervirá em municípios e a União no Distrito Federal ou em município localizado em território federal, exceto quando:

I — deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada;

II — não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III — não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV — o Tribunal de Justiça do estado der provimento à representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição do estado, bem como para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 37 — A decretação da intervenção dependerá:

I — no caso do art. 35, IV, de solicitação do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;

II — no caso de desrespeito a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III — de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do procurador-geral da República, na hipótese do art. 35, VII.

IV — de provimento, pelo Superior Tribunal de Justiça, de representação do procurador-geral da República, no caso de recusa à execução da lei federal.

§ 1º — O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, prazo e condições de execução e, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, no prazo de 24 horas.

§ 2º — Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de 24 horas.

§ 3º — Nos casos do art. 35, VI e VII, ou do art. 36, IV, dispensada a apreciação pelo Congresso Nacional ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º — Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 — A administração pública, direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ao seguinte:

I — os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preenchem os requisitos estabelecidos em lei;

II — a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Votaram:	**331**
Sim:	**318**
Não:	**9**
Abstenção:	**4**

Aprovada com esse resultado emenda dos constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS) e José Paulo Bisol (PSDB — RS) que suprimiu do texto constitucional o termo "primeira". Redação anterior, proposta pelo relator, rezava "a primeira investidura em cargo ou emprego público..."

III — o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV — será convocado para assumir o cargo ou emprego aquele que for aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, com prioridade, durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, sobre novos concursados, na carreira;

V — os cargos em comissão e funções de confiança serão exercidos preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI — é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII — o direito de greve será exercido nos termos e limites definidos em lei complementar;

VIII — a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX — a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X — A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data.

Votaram:	**321**
Sim:	**294**
Não:	**22**
Abstenção:	**5**

Com essa votação foi aprovada reunião de emendas de auditoria dos constituintes Konder Reis (PDS — SC), Geraldo Campos (PMDB — DF), Sigmaringa Seixas (PSDB — DF) e Floriceno Paixão (PDT — RS) que deu nova redação ao inciso X. A diferença com relação à redação original é que a que foi mantida estabelece que não haverá distinção de índices entre servidores públicos civis e militares. A do texto-base, por outro lado, determinava que a revisão fosse feita na mesma "época e com os mesmos índices".

XI — a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, ministros do Supremo Tribunal Federal e ministros de Estado e seus correspondentes nos estados, e, nos municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo prefeito;

Os incisos XII e XIII bem como o XV que tratam dos vencimentos dos ocupantes de cargos dos três poderes e do funcionalismo ainda estão pendentes de apreciação.

XIV — O acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XVI — é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII — a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;

XVIII — a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX — somente por lei específica poderão ser criadas empresas pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX — depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresas privadas;

XXI — ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam as obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O § 1º que trata das propagandas governamentais está pendente.

§ 2º — A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º — As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º — Os atos de **improbidade** administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento do erário, na forma e gradação previstos em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º — A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º — As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Art. 39 — Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I — tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II — investido no mandato de prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela remuneração;

III — investido no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo; não havendo compatibilidade, aplicar-se-á a norma do inciso anterior;

IV — em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V — para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Art. 40 — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º — A lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo poder ou entre os servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Votaram:	**394**
Sim:	**357**
Não:	**28**
Abstenção:	**9**

Através dessa votação, o plenário acolheu uma reunião de emendas assinadas por todos os líderes partidários, excluindo as autarquias e fundações públicas da isonomia de vencimentos.

§ 2º — Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXIII e XXX.

Art. 41 — O servidor será aposentado:

I — por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável especificadas em lei e proporcionais nos demais casos;

II — compulsoriamente, aos 70 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III — voluntariamente:

a) aos 35 anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 anos de serviço, se homem, e aos 25 anos se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 anos de idade, se homem, e aos 60 se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º — Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, *a* e *c*, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º — A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 3º — O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

§ 4º — Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, e estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 5º — O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 42 — São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

§ 1º — O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

§ 2º — Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade.

§ 3º — Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 43 — São servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e estaduais, os das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos estados, dos territórios e do Distrito Federal.

§ 1º — As patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados das Forças Armadas, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos estados, dos territórios e do Distrito Federal, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

§ 2º — As patentes dos oficiais das Forças Armadas são conferidas pelo presidente da República, e as dos oficiais das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos estados, territórios e Distrito Federal, pelos respectivos governadores.

§ 3º — O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanente será transferido para a reserva.

§ 4º — O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antigüidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois dos dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a inatividade.

§ 5º — Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

§ 6º — O militar, enquanto em efetivo serviço, não pode estar filiado a partidos políticos.

§ 7º — O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra.

§ 8º — O oficial condenado por tribunal civil ou militar a pena privativa da liberdade individual superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

§ 9º — A lei disporá sobre os limites de idade, a estabilidade e outras condições de



ADIRP/Castro Júnior

Cada vez mais a movimentação em plenário se reflete nos números do painel

transferência do servidor militar para a inatividade.

§ 10º — Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no artigo 41, §§ 4º e 5º

§ 11º — Os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários.

Art. 44. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I — as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II — a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º — Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I — igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II — juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III — isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas.

IV — prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º — Nas áreas a que se refere o inciso IV do § 2º, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 47 — Durante quinze anos, a União aplicará dos recursos destinados à irrigação:

I — vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II — cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

Votaram:	**384**
Sim:	**381**
Não:	**1**
Abstenção:	**2**

Esse foi o resultado de reunião dirigida pelos constituintes Aluízio Campos (PMDB — PB), Mauro Benevides (PMDB — CE), Roberto Brant (PMDB — MG), com participação de todas as lideranças que aprovaram a criação do inciso IV e do parágrafo 3º para o artigo 44 e ainda a criação do artigo 47 das Disposições Transitórias com dois incisos.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I
DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 45 — O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único — (**pendência**)

Art. 46 — A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada estado e território e no Distrito Federal, através do sistema proporcional.

§ 1º — (**pendência**)

Art. 47 — O Senado Federal compõe-se de representantes dos estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º — Cada estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º — A representação de cada estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º — Cada senador será eleito com dois suplentes.

Art. 48 — Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49 — Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, ressalvadas as especificadas nos arts. 50, 52 e 53, e especialmente sobre:

I — sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II — plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III — fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV — planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V — limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI — transferência temporária da sede do governo federal;

VII — concessão de anistia;
VIII — organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
IX — criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
X — criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública;
XI — telecomunicações;
XII — matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
XIII — normas gerais de direitos financeiros;
XIV — captação e garantia da poupança popular;
XV — moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Art. 50 — É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
I — **(pendência)**
II — autorizar o presidente da República a declarar guerra, celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei;
III — **(pendência)**
IV — aprovar ou suspender o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal;
V — **(pendência)**
VI — **(pendência)**
VII — mudar temporariamente a sua sede;
VIII — fixar para cada exercício financeiro a remuneração do presidente e do vice-presidente da República e dos ministros de Estado;
IX — julgar anualmente as contas prestadas pelo presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;
X — fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;
XI — zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes;
XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio televisão;
XIII — **(pendência)**
XIV — aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;
XV — autorizar referendo e plebiscito;
XVI - autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas;
XVII — aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 2.500 hectares.

Art. 51 — A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar os ministros de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência, sem justificação adequada.

Votaram: 396
Sim: 360
Não: 30
Abstenção: 6

Este foi o resultado da votação que aprovou supressão do § 1º do art. 51, que tratava do voto de discordância que tanto o Senado quanto a Câmara poderiam dar contra depoimentos e respostas de ministro de estado convocado a prestar esclarecimentos em qualquer das Casas. A supressão foi acolhida de acordo com emendas apresentadas pelos constituintes Nelson Carneiro (PMDB — RJ), Alceni Guerra (PFL — PR), José Serra (PSDB — SP) e Wilson Campos (PMDB — PE).

§ 2º — Os ministros de estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu ministério.

§ 3º — As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos ministros de estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

SEÇÃO III
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 52 — Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o presidente e o vice-presidente da República e os ministros de estado;

II — proceder à tomada de contas do presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 dias após a abertura da sessão legislativa;

III — elaborar seu regimento interno;

IV — dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação, ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Votaram: 386
Sim: 312
Não: 71
Abstenção: 3

Com essa votação a Constituinte retirou do texto da nova Carta, que seria o inciso V, que fazia parte dos dispositivos aprovados para o regime parlamentarista de governo: a moção de censura a ministro de estado. A modificação foi nos termos de emendas, do mesmo teor, dos constituintes José Guedes (PSDB — RO), Cardoso Alves (PMDB — SP), Cláudio Avila (PFL — SC) e José Jorge (PFL — PE). Há ainda a possibilidade de ser acrescentado mais um inciso, que poderá somar mais uma competência privativa à Câmara dos Deputados, que seria a de recomendar o afastamento de funcionários de confiança do governo federal.

SEÇÃO IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 53 — Compete privativamente ao Senado Federal:

I — processar e julgar o presidente da República nos crimes de responsabilidade e os ministros de estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aqueles;

II — **(pendente)**

III — pendente, mas diz respeito às argüições para escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) um terço dos ministros do Tribunal de Contas da União, indicados pelo presidente da República;

c) governador de território;

d) presidente e diretores do Banco Central do Brasil;

e) procurador-geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV — aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesses da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios;

VI — fixar, por proposta do presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos estados e dos municípios;

VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII — dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX — estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

X — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI — aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do procurador-geral da República antes do término de seu mandato;

XII — elaborar seu regimento interno;

XIII — dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e função de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único — Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

SEÇÃO V
DOS DEPUTADOS E SENADORES

Art. 54 — Os deputados e senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º — Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Casa.

§ 2º — O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição enquanto durar o mandato.

§ 3º — No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de 24 horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.

§ 4º — Os deputados e senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º — Os deputados e senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6º — A incorporação às Forças Armadas de deputados e senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 7º — As imunidades de deputados ou senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos, praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

Art. 55 — Os deputados e senadores não poderão:

I — desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior;

II — desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresas que gozem de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis em qualquer das entidades a que se refere o inciso I, **a**;

c) ser titulares de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 56 — Perderá o mandato o deputado ou senador:

I — que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II — cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III — que deixar de comparecer em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV — que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V — quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI — que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e irrecorrível.

§ 1º — É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

(Continua na próxima edição)

Carta não é só voto. É debate

ADIRP/Castro Júnior



As lideranças continuam conversando até o último minuto antes das votações, buscando maior consenso possível

Enquanto o painel eletrônico que domina a paisagem do plenário da Assembléia Nacional Constituinte era sucessivamente modificado no processo de votação, em ritmo intenso, a tribuna viveu também momentos de grande movimentação, com os constituintes dos vários partidos se revezando na defesa ou na crítica dos dispositivos submetidos ao voto.

Um assunto que mereceu especial atenção foi a extinção dos decretos-leis, com ressalva, porém, da manutenção do artigo que permite a edição de medidas provisórias com força de lei. A reforma tributária embutida no projeto constitucional também foi tema de análise, na qual se salientou a conquista de maior autonomia financeira pelos municípios. Tema igualmente destacado nos debates foi a manutenção do mandado de injunção, pela qual se cria o instrumento de garantia do cumprimento da nova Carta.

AVANÇOS

O constituinte Ivo Mainardi (PMDB — RS) considerou o resultado até agora verificado, "com a aprovação de uma série de avanços importantes para a sociedade", como um esforço de seu partido. "Com paciência e muito trabalho, urdimos, em perfeita sintonia com o pensamento médio da sociedade brasileira, um texto constitucional que consagra enormes avanços sociais. E, isto, sem cair na irresponsabilidade do exagero ou do retrocesso".

Dentre as medidas de destaque aprovadas em plenário, Ivo Mainardi salientou o mandado de injunção e o mandado de segurança coletivo. Por estes dois instrumentos, qualquer cidadão poderá acionar a Justiça para forçar o cumprimento de dispositivo constitucional, prerrogativa, aliás, garantida também para os partidos, associações, sindicatos.

HERANÇA

O constituinte Jorge Uequed (PMDB — RS) lembrou o intenso trabalho feito e, sobretudo, os apelos encaminhados por legisladores e pela sociedade no sentido de que fosse extinta a figura do decreto-lei com a edição do novo texto constitucional. Entretanto, para o parlamentar gaúcho, ao mesmo tempo que o decreto-lei foi extinto, deixou como herança o artigo 64, que, segundo ele, "institui as medidas provisórias com força de lei, que terão eficácia desde o momento da edição, mas que, não recebendo a aprovação do Congresso Nacional, terão a sua eficácia revogada com a nova Constituição.

Jorge Uequed alertou para o perigo desses "decretos-leis" não aprovados pelo Congresso. "Ocorre que o Congresso deverá resolver as situações criadas com os atos jurídicos praticados entre a edição da medida provisória e a sua revogação".

Para Jorge Uequed, "essa figura do art. 64 é tão nefasta ao Congresso Nacional como a do decreto-lei.

DECRETO-LEI

"Dificilmente me arrependo pelas coisas que faço, mas sempre me arrependi por não fazer alguma coisa, e não quero arrepender-me de não ter lutado para que o art. 64 não fosse mantido nos moldes atuais." Estas palavras são do constituinte Adylson Motta que ressaltou ter passado 20 anos "assistindo a luta para que se resgatassem as prerrogativas do Congresso Nacional, onde a abolição do decreto-lei foi bandeira de luta de partidos políticos". Entretanto, no entender do parlamentar do PDS do Rio Grande do Sul, o art. 64 abre caminho para que este decreto-lei seja adotado de forma disfarçada e sem que os seus limites sejam estabelecidos.

"O período discricionário, autoritário, a ditadura como preferem dizer, teve a cautela de estabelecer alguns limites para a aplicação do decreto-lei, e também, a ressalva de que não poderia aumentar as despesas, mas o art. 64, no projeto constitucional, embora de maneira disfarçada, restabelece a figura deste dispositivo.

REFORMA

O constituinte Feres Nader (PTB — RJ) salientou que um dos itens mais importantes aprovados no projeto constitucional é o que traz a reforma tributária, com a atribuição de maior parcela da renda tributária aos estados e municípios. "Quem acompanha de perto a vida pública brasileira, em particular os que passaram por funções executivas nos âmbitos estadual e municipal, sabe que isso marcará o fim de um longo e penoso ciclo de dificuldades e frustrações que, até agora, tolheram a ação dos administradores."

Na opinião do parlamentar do Rio de Janeiro, os governos estaduais ficaram imersos numa situação da falência crônica, incapacitados até mesmo de prover um mínimo que lhes garantisse uma ação administrativa justificadora de seu papel. "Governar um estado passou a ser sinônimo, no Brasil, apenas de administrar o déficit permanente".



Com muito trabalho e paciência urdimos um texto que consagra enormes avanços sociais, sem cair no exagero ou no retrocesso

ECOLOGIA

"A questão da preservação ecológica não foi tratada, apenas, em um artigo, mas ao contrário, a defesa do meio ambiente permeia o documento constitucional em várias ocasiões, bastando salientar que uma das características do uso social é justamente preservar o ecossistema de um regime de extrema exploração dos recursos naturais, de maneira a impedir a desertificação de regiões inteiras." Esta opinião é do constituinte Luiz Soyer (PMDB — GO) que considerou o crime contra a natureza como um crime perpetrado contra a própria humanidade.

Afinal, a maioria dos constituintes se convenceu — disse o parlamentar goiano — de que, no caso brasileiro principalmente, não haverá desenvolvimento auto-sustentado se não preservarmos os recursos naturais, que nem sempre são renováveis. Luiz Soyer alertou igualmente para uma estatística impressionante. "Se hoje 10% dos animais e vegetais são responsáveis por 90% da alimentação do mundo, o Brasil, com a maior diversidade de fauna e flora do planeta não pode ficar alheio à preservação ambiental".

INTERFERÊNCIA

O constituinte José Yunes (PMDB — SP) condenou o art. 37 do projeto constitucional, pois, para ele, este dispositivo "fere o mais elementar princípio democrático e interfere de maneira absurda nas decisões do Judiciário, pondo fim, conseqüentemente, à independência dos Poderes". O parlamentar paulista alertou a todos para o fato de que "a aprovação deste artigo no segundo turno de votação representará uma interferência nas decisões do Judiciário, pois quebra a independência dos Poderes, ao estabelecer, constitucionalmente, o direito da desobediência, pelos Executivos federal, estadual e municipal, às decisões emanadas do Poder Judiciário".

A preocupação maior de José Yunes era a de que fosse aprovado, junto com o dispositivo, o que ele qualificou de "a institucionalização do calote, um vexame a que não podemos, como representantes do povo, submeter os cidadãos brasileiros. Estaríamos autorizando a administração pública, nos três níveis, a dispor das dotações orçamentárias definidas por força da lei, nos casos determinados pela Justiça, em ações julgadas favoravelmente ao cidadão, ou seja, o cidadão será obrigado a ficar anos na Justiça, sem a certeza de receber por danos causados pela administração pública".

TRANSPORTES

O apelo dirigido à Assembléia Nacional Constituinte pela Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Carga e a Federação Nacional das Empresas de Transportes de Cargas, na pessoa de Sebastião Ubson Ribeiro — presidente das duas entidades — deixou o constituinte Denisar Arneiro preocupado com a possibilidade de manutenção de artigos que prejudiquem a criação do Sest e Senat.

Citando a argumentação das duas entidades, Denisar Arneiro disse que, ao dar parecer sobre algumas emendas, o relator Bernardo Cabral teria sido extremamente rigoroso. Na opinião do parlamentar, "não existe perigo no surgimento indiscriminado de entidades similares ao Senai e ao Sesi, pois a criação de novos serviços sociais e de formação profissional dependerá sempre de lei ordinária". Assim, o parlamentar do PMDB do Rio de Janeiro acredita que "o Congresso Nacional terá ampla possibilidade de examinar, em cada caso, a conveniência e a oportunidade da iniciativa".

ESPAÇO

O constituinte José Genoíno (PT — SP) lembrou a importância de se estabelecer no texto constitucional "uma concepção democrática na relação poder civil — forças armadas e no espaço político que estas forças ocupam na organização do estado democrático". O Parlamentar paulista mesmo com a derrota de sua proposição no primeiro turno, disse que com emenda supressiva pretende "estabelecer uma adequação entre aquilo que representa o avanço nos direitos, nas garantias e nas liberdades individuais e uma organização política do Estado".

Para José Genoíno, embora a Constituinte tenha inovado em questões como o papel do Legislativo, o fim do decreto-lei e mesmo a prerrogativa de alterar o orçamento, "na questão da organização política dos militares, esta Constituição não conseguiu avançar". O constituinte do Partido dos Trabalhadores mostrou-se preocupado com o que qualificou de "tutela militar no Estado". Como disse ele, "é claro que não é aquela tutela com base na doutrina de segurança nacional, mas a tutela legitimada por uma tradição constitucional brasileira que vem desde 1891".

SANGUE

"A questão do sangue no Brasil merece o estudo aprofundado do legislador constituinte, de quem por igual se requer solução breve dos problemas que vêm sendo gerados pelas doenças transmitidas pelas transfusões."

A declaração é do constituinte Antonio Ferreira, do PFL de Alagoas, que analisa as conseqüências para o país caso sejam mantidos em segundo turno os termos do dispositivo que estabelece condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedando "todo tipo de comercialização".

Segundo o parlamentar, hematologistas, hospitais, bancos de sangue e centros de ciência nacionais opinaram que o Governo, responsável por tão-somente um terço dos atendimentos, não teria condições de assumir, de imediato, a totalidade desse encargo, pelo que seria imperativo emendar o texto, para evitar o colapso do setor.

O cidadão brasileiro ganha seu estatuto

A oitava Constituição brasileira começa a ganhar corpo e alma definitivos. O novo é sua marca mais forte. E só pelo texto aprovado em primeiro turno já havia a certeza, expressa pelo presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães: "Esta é a melhor de todas as constituições da História do país".

A discussão em torno da forma esvaiu-se na sua própria superficialidade. A nova Carta não será nem sintética nem prolixa: será apenas suficiente para refletir o Brasil de hoje e sua projeção para o terceiro milênio.

A partir desta edição o **Jornal da Constituinte** abre espaço para avaliar as principais conquistas, as inovações e os avanços que o novo texto assegura aos brasileiros, como indivíduos e como sociedade.

"CHEIRO DE POVO"

Igualdade e liberdade são duas fundamentais conquistas dos povos civilizados, alcançadas em vários países através de processos revolucionários, às vezes sangrentos. Eram até então — na França, por exemplo, antes de 1789 — uma concessão do soberano. Portanto, na prática apenas um cidadão era livre e, naturalmente, da sua vontade dependia a existência de cidadãos mais ou menos iguais.

A Constituição que continua sendo votada em segundo turno garantiu igualdade e liberdade e, mais do que isso, proibiu-lhes a sua revogação, sob qualquer pretexto. No artigo 62, parágrafo 4º, o texto diz, peremptório, que "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais".

Assim, os direitos e garantias fundamentais consagrados na nova Constituição deixam de ser uma ficção jurídica, para se transformar em uma ferramenta comum a todos os cidadãos, enquanto parte do grande "contrato social".

Esses direitos não são mais uma concessão do soberano, como foram na Carta outorgada pela Junta Militar em 1967, ou como o texto constitucional ainda em vigor, marcado por dispositivos autoritários que hoje limitam os direitos individuais, em nome de conceitos como "segurança" e "desenvolvimento".

Mas a principal diferença, no entanto, é que a Carta de 67 ou sua emenda de 69 eram concessões do soberano do momento — usurpadores de fato. Essa Constituição de 88 nasceu da vontade popular pela sua representação. Dispensa-se, portanto, qualquer juízo de valor sobre seu conteúdo. Importa mesmo é que seja legítima. "Com cheiro de povo, cor de povo, gosto de povo e cara de povo", diria Ulysses Guimarães.



Todos são iguais. Agora é para valer

O Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais — foi, sem dúvida, o mais polêmico e que exigiu intensas negociações para que se chegasse a um texto considerado inovador e afirmativo na defesa do indivíduo, da sua liberdade, da sua capacidade criadora.

Para ser confirmado no segundo turno, o art. 5º, que abre o capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos, foi alvo de sete votações, só para sua introdução. E ficou assim: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade".

Mas, para assegurar essa igualdade, que começa entre homens e mulheres, são alinhados 80 requisitos, consagrando os mais diversos direitos do cidadão.

Pela primeira vez, num texto constitucional, fica expressa a proibição de tortura ou tratamento desumano ou degradante. Garante a livre manifestação, mas proíbe o anonimato. E quem tiver sua moral ou a imagem agravada terá direito à resposta, além de indenização por dano material.

LIVRE PARA CRIAR

Além de outros direitos já assegurados nos textos constitucionais de 1946, 1967 e 1969, a Constituição de 1988 assegura novas prerrogativas ao cidadão, como:

— livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

— livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Mas, neste caso, remete para a lei as exigências de qualificações profissionais;

— criação de associações e cooperativas não dependem mais de autorização governamental que, também, não pode interferir no seu funcionamento;

— proibição de penhora para a pequena propriedade rural. No caso, a lei definirá o tamanho da propriedade e os meios para financiar o seu desenvolvimento;

— o Estado fica obrigado a promover a defesa do consumidor;

— qualquer cidadão terá o direito a receber de órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral. Lei futura definirá o prazo em que a autoridade se obriga a prestar as informações requeridas;

— o racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, com pena de reclusão;

— a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes hediondos serão crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia;

— o mandado de segurança poderá ser coletivo e requerido por partido político, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

— será concedido mandado de injunção, quando qualquer cidadão se sentir lesado nos seus direitos constitucionais;

— será concedido *habeas data*. Isto é, qualquer cidadão poderá requerer informações relativas a sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público. O *habeas data* poderá ser requerido, também, para retificação de dados, caso o cidadão não queira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

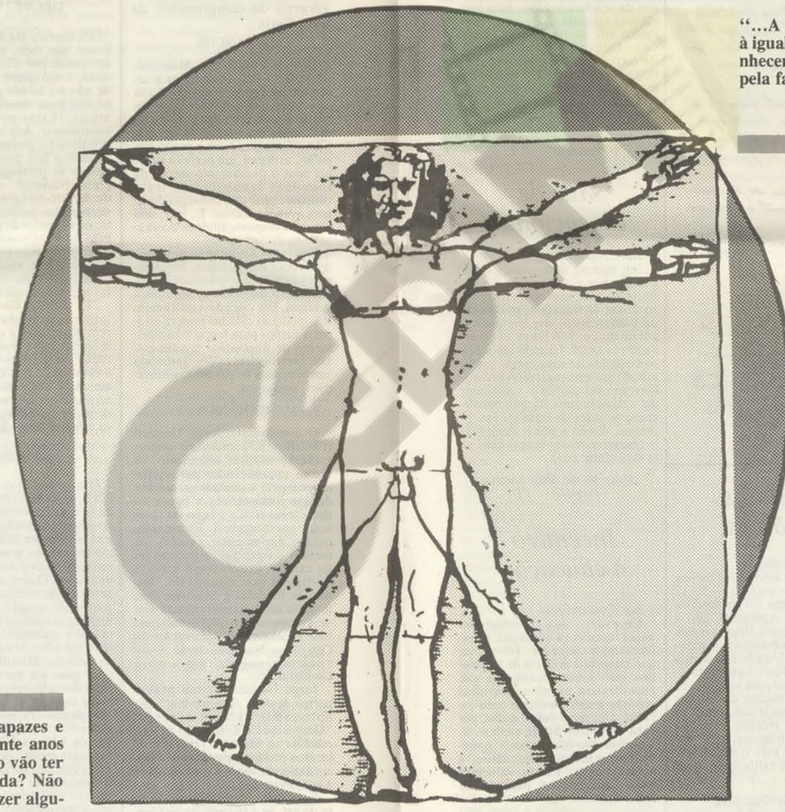
— todos os documentos tidos como necessários ao exercício da cidadania serão gratuitos, para os "reconhecidamente pobres, na forma da lei". Assim, não haverá custas para registro civil de nascimento, certidão de óbito e outros documentos.

DIREITO DE PROPRIEDADE

Não há qualquer inovação quanto ao direito de propriedade. Como em constituições anteriores, o novo texto constitucional assegura o direito de propriedade e, em seguida, o condiciona à função social da propriedade.

"... será possível que todos os rapazes e moças que têm atualmente dezoito, vinte anos vão fracassar no projeto brasileiro, não vão ter nenhuma idéia nova, não vão fazer nada? Não creio, é difícil, não é? Essa gente vai fazer alguma coisa!"

Carlos Drummond de Andrade (1984)



"...A igualdade natural de origem nos obriga à igualdade política, segundo a lei, e a não reconhecer outra superioridade além da conferida pela fama de virtude e de sabedoria"

Platão

Na inviolabilidade do sigilo de correspondência, das comunicações telegráficas e telefônicas, há duas novidades: a primeira introduz a comunicação de dados e, no caso das comunicações telefônicas, permite a quebra de sigilo, por ordem judicial.

Para os casos de ação popular, o novo texto apenas amplia a abrangência dos objetivos. Assim, não só os atos lesivos ao patrimônio público poderão ser alvos de ação popular, mas também os atos praticados por entidades de que o Estado participe que afetem à moralidade administrativa, o meio ambiente, o patrimônio histórico e cultural. E mais: as custas da ação serão gratuitas, salvo comprovada má fé.

LIBERDADE DE CULTO

Mantida a liberdade de culto, o novo texto inova na linguagem, tornando mais explícita a liberdade de práticas religiosas, sem qualquer restrição Comparemos:

— texto vigente: "É plena a liberdade de consciência e fica assegurado aos crentes o exercício dos cultos religiosos que não contrariem a ordem pública".

A nova Constituição, já aprovada em segundo turno, diz: "É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e as suas liturgias".

Eurico Schwinden

No Preâmbulo, o anúncio dos novos valores

As inovações começam pelo Preâmbulo. Alinha os princípios fundamentais que inspiram o texto como um todo. Uma espécie de guia para os representantes do povo brasileiro perseguirem ao longo do debate os objetivos buscados: "instituir um Estado democrático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais".

A liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça passam a ser os "valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceito". Por fim, o Preâmbulo invoca a proteção de Deus para promulgar a nova Constituição.

A expressão "proteção de Deus" não chegou a gerar uma polêmica tão aguda como na Constituinte de 1946, quando a referência foi retirada do Preâmbulo. Em 1988, sua inclusão na abertura do texto constitucional foi consensual, como o próprio Preâmbulo promete: criar uma sociedade "comprometida com a solução pacífica das controvérsias, na ordem interna e internacional". Também por isso, Deus ficou no texto.

Uma verdadeira Federação

No artigo 1º do texto constitucional, a primeira grande conquista: o município ganha a condição de componente da Federação. A República Federativa do Brasil passa, então, a ser formada "pela união indissolúvel dos Estados e municípios, do Distrito Federal e dos territórios".

Nas Constituições anteriores, o município era apenas uma entidade derivada do Estado, portanto, uma unidade inferior. Com o novo texto, o município, como primeira célula da União, assume a figura de parceiro da Federação, ganhando no capítulo da organização do Estado sua inteira autonomia política, administrativa e, sobretudo, financeira, no capítulo que trata do sistema tributário.

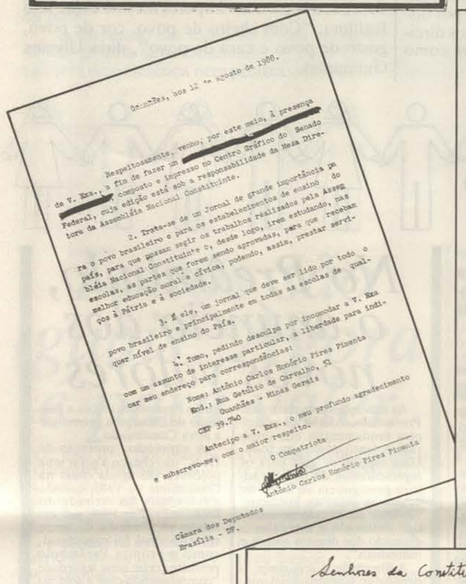
Ainda no artigo 1º, a nova Constituição fixa os fundamentos em que se assentará o país, como Estado democrático de direito. São eles: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Democracia direta

Ainda no mesmo artigo, uma nova figura de democracia, que será exercida não apenas pelos representantes eleitos, mas diretamente. Isto é, o povo organizado e em percentuais ainda a serem definidos em lei complementar poderá propor leis de iniciativa popular em todos os níveis: municipal, estadual e federal.

No campo das relações internacionais (art. 4º) foram introduzidos novos fundamentos, como o repúdio ao terrorismo e ao racismo, e confirmados os tradicionais princípios de independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos e da defesa da paz.

ESCREVA A SUA CARTA

A Assembléia Nacional Constituinte entrou em sua última etapa: a da votação em segundo turno, pelo plenário, do projeto de Constituição. A sociedade participou desse trabalho desde o início, sugerindo, reivindicando, criticando e apoiando. Agora só é permitido, pelo Regimento, suprimir dispositivos aprovados no primeiro turno. Mas você ainda pode contribuir, oferecendo sugestões para enxugar o texto constitucional. Escreva a sua carta.



Brasília, aos 12 de agosto de 1988.

Respeitosamente, venho, por este meio à presença de V. Exa., a fim de fazer [redacted] no Centro Gráfico do Senado Federal, cuja edição está sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

2. Trata-se de um jornal de grande importância para o povo brasileiro e para os estabelecimentos de ensino do país, para que possam seguir os trabalhos realizados pela Assembléia Nacional Constituinte e, desde logo, irem estudando, nas escolas, as partes que forem sendo aprovadas, para que recebam melhor educação moral e cívica, patriótica, ética, prestar serviços à pátria e à sociedade.

3. É ele, um jornal que deve ser lido por todo o povo brasileiro e principalmente em todas as escolas de qualquer nível de ensino do País.

4. Tomo, pedindo desculpa por incomodar a V. Exa com um assunto de interesse particular, a liberdade para indicar seu endereço para correspondências:

Nome: Antônio Carlos Rondeiro Pires Pimenta
End.: Rua Getúlio de Carvalho, 51
Guanabara - Minas Gerais
CEP 39.740

Antecipo a V. Exa., o seu profundo agradecimento e subscrevo-me, com o maior respeito.

O Constituinte

Câmara dos Deputados
Brasília - DF.

Serviço de saúde

Srs. Constituintes,
Integração de todos os serviços de saúde, os quais passariam a chamar Serviço Nacional de Saúde. Salário justo para os profissionais desta área, que só assim conseguirá retê-los em um único emprego, evitando os "bicos" aqui e acolá, que só trazem prejuízo para o povo que é atendido em serviço público federal, estadual e municipal. A reforma agrária trará alimentos para a população e com um serviço de saúde organizado e educação para o povo o Brasil vai ser uma grande Nação.

Cícero Simões de Lima
Calumbi — PE

Previdência Social

Srs. Constituintes,
Tenho três filhos e com um salário não tenho condições de sustentá-los em uma escola particular. Mas, por outro lado, nas escolas públicas, principalmente na Bahia, o ensino é péssimo. Gostaria de saber quais as propostas para o melhoramento do ensino nas escolas públicas. Na área da Previdência, nós homens trabalhamos, contribuímos para o INPS durante todo o tempo em que estamos empregados. Quando falecemos, deixamos a nossa contribuição para esposa e filhos. Nossas esposas, quando trabalham, também contribuem para INPS, e se vierem a falecer antes não recebemos as contribuições do INPS. É justo isso? Por que os direitos não são iguais? (...)

José Castelo Branco Meso
Salvador — Bahia

Anistia a Processos

Srs. Constituintes,
Inserir nas disposições transitórias da nova Carta, um artigo que anule todo processo em qualquer instância, e que anistie todo condenado por processo político, como seja: os chamados crimes de falsificação ideológica, por qualificação de eleitor (fraude partidária) etc (...)

Edson Barreto Silva
Macajuba — BA

Senhores Constituintes,

Cumprimento-os pelos trabalhos desenvolvidos em prol de uma Constituição Democrática.

Sugiro uma Reforma Estatal nos estabelecimentos de ensino Superior, principalmente nas Faculdades de Letras, que não possuem o mínimo de condições para funcionar - Cheio de um bombom Capa Citado, Curriculos desatualizados de professores e com mensalidades exorbitantes.

Se o ensino está deficiente, as estatísticas há muito estão chocantes. Para a maioria dos brasileiros portadores, o importante é o Lucro, Jamais a Cultura. Melhorar, para isso, uma Reforma Educacional, se for nos moldes atuais estruturais.

Outrossim, solicito-lhes que enviem-me, se possível, os exemplares Nº 1, 2 e 3, vendo-o imediatamente e pelo-me os referidos exemplares.

Agradecido pela atenção dispensada, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente,
Luiz Francisco Santos
Caixa Postal 139
Jacobina — Ba

Direito ao voto

Srs. Constituintes,
Servi ao Exército Brasileiro e à Polícia Militar como soldado durante 14 anos, sendo cumpridor dos meus deveres e inclusive pagando impostos etc. Apesar de a Constituição dizer que todos são iguais perante a lei é sabido que soldados das Forças Armadas e Forças Auxiliares não votam. Sugiro então que ao elaborarem a nova Constituição, conste e leve a sério estudo referente a este assunto e se faça justiça para com os cabos e soldados das Forças Armadas e Auxiliares para que esses tenham direito ao voto.

Deraldo José Moreira
São Paulo — SP

Reforma agrária

Srs. Constituintes,
Reforma agrária, um tema muito polêmico atualmente. Eu espero que na nova Constituição o governo coloque em prática os planos da reforma agrária, para que ela seja aplicada e não apenas colocada em um papel a ser arquivado. Que se dê o direito de posse de terras aos pequenos proprietários, para que possam utilizar as terras que no Brasil são restritas a latifundiários, que não as utilizam no sentido da agricultura.

Ana Wladia Oliveira Silvoi
Abaetuba — PA

Mãe de excepcional

Srs. Constituintes,
Sou mãe de uma criança mongolóide que é totalmente dependente de mim, mas como não posso deixar de trabalhar, pois cuido da manutenção, sou obrigada a sair de casa às 5:00 horas, só retornando às 18:00. Ficando ela sobre os cuidados de uma moça, tenho notado que está regredindo muito. Gostaria que os novos constituintes, criassem uma lei que beneficiasse as mães de crianças excepcionais, dando a nós o direito de permanecer maior tempo com os nossos filhos. (...)

Sônia Maria Alves Saraiva
Teresina — PI

Incentivo à educação

Srs. Constituintes,
Eu espero dos constituintes maior incentivo à educação, à mulher e ao trabalhador. Três temas que atingem a maioria da população, pois jovens brasileiros que encontrarem na educação ideal sentirão maior incentivo para estudar. Um povo culto, sadio, poderá fazer um Brasil melhor. E a mulher, tão discriminada, quando tem a mesma capacidade, a mesma força. Vamos valorizar mais o trabalhador, pagando-lhe salário justo. (...)

Rosa de Fátima Menezes Machado
Santos Dumont — MG

Senhores da Constituinte

Como uma prioridade social, não estão exigindo para nós agricultores, a doação de uma área de terras, mas sim, o respeito ao nosso direito de produzir a preço justo. Que a terra não seja mercadoria de negócio e de poder. Que a terra seja realmente, de quem nela trabalha ou de quem nela trabalhar.

A terra hoje está sendo propriedade de grileiros, banqueiros, comerciantes, industriais e empresas multinacionais. Muito tem se matado, para que esse capitalismo desumano prevaleça.

Sabemos que a Reforma Agrária que o Presidente Sarney decretou, foi para não sair do papel. Por outro lado estamos vendo a conscientização e a organização dos trabalhadores crescer como nunca. Terra, para nós não se ganha, se Conquista. Também no que se refere aos outros direitos:

— Educação, seja um dever do estado e um direito realmente de todo cidadão e não um previlégio de poucos.

Trabalho, idem
ganho justo por nosso trabalho idem
Saúde, idem
Moradia digna idem
Viver com dignidade, objetivo principal de todo cidadão. Ou humanizamos o capitalismo ou teremos que derrubar esta pirâmide social.

Sendo isto para o momento. Agradecimentos.

Atenciosamente, Rodecki
HIPÓLITO RODACKI, CX. POSTAL 72 - BORRAZÓPOLIS-PR.
CEP 86925

Presídios colônias

Srs. Constituintes,
Como pastor evangélico batista gostaria de ver abolido o dia 12 de outubro como dia dedicado a Nossa Senhora Aparecida, pois a idolatria aborrece a Deus, e o país precisa ser governado sob a orientação de Deus. Uma lei mais rígida para quem pratica o furto, a desonestidade e ainda para aqueles que matam. Os presídios devem ser usados como colônias, onde os presos possam receber instrução educacional e religiosa. (...) Instrução gratuita para o primeiro e segundo graus e extinção do vestibular unificado. (...)

Reubs da Cruz Silva
Itaqui — BA

Carta é progressista. Isto basta

O líder do PCB na Constituinte, Roberto Freire (PE), considera o texto da futura Carta, em fase final de votação, "uma vitória dos democratas e um dos mais avançados da América Latina e do mundo ocidental". Para ele, os avanços são notórios em praticamente todos os setores e, embora a nova Carta não seja exatamente a dos seus sonhos, "no global ela é progressista e para mim isto basta". Roberto Freire considera um equívoco político a iniciativa de alguns pequenos grupos ideológicos no sentido de não subscrever o texto em votação: "Essa proposta só pode sair da cabeça de quem não está preocupado com o futuro do país, não acredita na vontade política das massas e nem no processo de consciência coletiva", disse ele, prevendo, inclusive, o nascimento de um novo sindicalismo a partir da promulgação do novo texto.

JC — *Algumas correntes estão defendendo a não assinatura da nova Constituição. Como o deputado avalia essa posição?*

Roberto Freire — Essa posição está amparada em um equívoco evidente. Na verdade, quem defende posições tão esdrúxulas não são correntes políticas expressivas, mas franjas de grupos ideológicos que não representam nada de efetivo na sociedade brasileira e agasalham-se à sombra do Partido dos Trabalhadores e da Central Única dos Trabalhadores. Entre outros, a Convergência Socialista, um desconhecido Coletivo Gregório Bezerra e um grupúsculo denominado Causa Operária que acusa figuras de ampla militância progressista como Lula e Meneghelli de traírem a causa operária. O absurdo dessas tendências começa por aí. E a irresponsabilidade delas só pode ser anunciada porque não têm coragem de mostrar a sua face ao crivo da opinião pública.

Tive informações, por exemplo, de que no congresso regional da CUT em Brasília a tendência alinhada em torno do jornal *O Trabalho* chegou a apresentar uma tese defendendo a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte paralela. Uma proposta deste tipo só pode sair da cabeça de quem não está preocupado com o futuro do país e de quem está alienado em relação à realidade política nacional. Se tivéssemos força para convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, capaz de aprovar uma legislação paralela, então não precisaríamos mais de Constituinte: bastaria assumir o poder.

Estas posições, com alguma repercussão dentro da CUT em função de seu congresso nacional, em setembro, não aparecem por acaso. Elas não são novas. Os seus defensores negaram-se, por exemplo, a atuar no MDB em 1965, e quando os trabalhadores buscavam isolar a ditadura nos processos eleitorais eles defendiam o voto nulo. Pensam em chegar ao poder através de um golpe de Estado, quando nem ao menos conseguem fortalecer as suas organizações. Na prática elas não acreditam na vontade política das grandes massas, não acreditam no processo de consciência coletiva e querem, por desespero de classe, baixar na marra suas visões equivocadas.

Ao que tudo indica, estas posições dentro da própria CUT estão isoladas. Acentua-se aqui a consequência e o bom-senso do grupo sindical articulado em torno de Lula e Meneghelli. No fundamental ele acredita que o novo texto, apesar de estar aquém das necessidades da classe trabalhadora, significa uma conquista digna de ser defendida. Portanto, o conjunto das forças democráticas, do núcleo principal do PT, passado pelo PCB e chegando a parcelas do PMDB, tem visão clara da importância para a democracia e para os trabalhadores do atual processo constituinte ainda em curso.

JC — *Então tais posições não terão maior consequência para a nova Constituição?*

Roberto Freire — Claro que não. Se a direita, muito mais organizada e articulada, inclusive os setores empresariais, não conseguiu desestabilizar a Constituinte, menos ainda poderão fazer os arautos do antiparlamento.

JC — *Então, na sua opinião, a nova Constituição pode ser caracterizada como uma vitória?*

Roberto Freire — Exatamente. Isto salta aos olhos de qualquer analista, especializado ou não. Eu diria mais: a nova Constituição em gestação neste segundo turno vai ser uma das mais avançadas da América Latina e também de todo o mundo dito ocidental. Vamos procurar detalhar um pouco mais esta afirmação. No campo dos direitos individuais, as vitórias são transparentes: adotou-se o *habeas data* através do qual qualquer cidadão pode ter acesso a informações colhidas por organismos públicos, policiais ou não; o mandado de injunção permite à população fazer valer o texto constitucional; a sociedade passa a ter o direito de gerar projetos de lei; o racismo e a tortura são crimes inafiançáveis, imprescritíveis e não sujeitos a anistia. No campo dos direitos sociais, novas conquistas: sindicatos e associações podem impetrar mandados coletivos; foi aprovada licença-maternidade de 120 dias; férias precisam ser pagas com um adicional de 1/3; jornada de 44 horas; anistia aos demitidos das estatais; os direitos entre os trabalhadores urbanos e rurais foram unificados; conquistou-se pela primeira vez em nosso país o livre exercício do direito de greve; os funcionários públicos ganharam o direito de sindicalização; conseguiu-se a autonomia sindical com a preservação de sua unicidade; as aposentadorias serão revistas e os proventos e pensões passarão a ser corrigidos monetariamente.

Mas os avanços não são apenas esses. Tem mais. A reforma tributária, por exemplo, oxigenará um pouco mais os estados e municípios, diminuindo a sua dependência ao Executivo federal; o Poder Legislativo ganhou mais força, e a figura do decreto-lei, tão utilizado pela ditadura e pelo próprio Sarney, não existe mais em sua formulação original; o Poder Judiciário também recuperou a sua autonomia. Na ecologia, os desmandos dos devastadores da natureza já podem ser coibidos; a bomba atômica não pode ser fabricada no Brasil; o país manteve soberania sobre suas águas subterrâneas, solo, subsolo e minérios; o mercado interno passa a ser considerado patrimônio nacional; às mulheres igualam-se aos homens em termos de direitos civis; a gratuidade do ensino nos três graus é assegurada; o governo não pode aplicar abusivamente recursos públicos em hospitais privados; a liberdade partidária tornou-se uma realidade. Como vamos deixar de assinar uma Constituição que contempla todos esses pontos?

JC — *Mas o deputado não se referiu aos possíveis recuos na Constituinte?*

Roberto Freire — Esse negócio de recuo não é bem assim. Não se pode muito falar de recuo quando você não tem força suficiente para ir à frente. A rigor, a nova Constituição reflete um pouco a correlação de forças na sociedade e eu diria, está até além um pouco desta correlação. Para nós comunistas, a pior posição é ficar implorando clemência às classes dominantes; frente às derrotas, precisamos é ter competência política para reunir novas energias e caminhar de cabeça erguida. Jamais vamos ficar chorando o leite derramado. Temos a obrigação — até mesmo porque esta é uma das nossas poucas armas — de ser realistas.

A nova Constituição, com certeza, não é a dos meus sonhos.

Ela, por exemplo, é pálida em relação à reforma agrária, talvez o setor onde mais a reação se fez presente. Mesmo assim o texto viabiliza desapropriações por interesse social. Ela também não penaliza um dos setores mais organizados do nosso país — o capital financeiro. Mas não me interessa ver a nova Constituição pelo viés do corporativismo de cada sindicato, de cada segmento da sociedade. Para mim, no global ela é progressista e isto basta.

JC — *Com a nova legislação, o movimento sindical, por exemplo, tende a diminuir a sua atuação?*

Roberto Freire — Vai se dar exatamente o contrário. O novo texto constitucional vai ser a garantia de sua revitalização. É muito mais fácil aos trabalhadores defender os seus interesses nos quadros da democracia, com regras estabelecidas, do que na ditadura, nos momentos de exceção política. Para alguns lunáticos os trabalhadores só crescem em consciência e mobilização se estiverem passando fome e experimentando a repressão direta da burguesia. É o tal do quanto pior, melhor. Para nós ocorre o inverso. Quanto mais miséria e menos liberdade, também menos mobilização dos trabalhadores. Os trabalhadores sentem-se mais confiantes quando obtêm conquistas reais e quando não têm sobre suas cabeças a tortura, os assassinatos impunes e a demissão arbitrária por motivos políticos. O novo sindicalismo não começou no ABC em 1978. Ele, concretamente, será iniciado com a promulgação da nova Constituição.

JC — *Qual o quadro político que desenha-se no horizonte com a promulgação da nova Carta?*

Roberto Freire — Em primeiro lugar, os partidos, as associações, os sindicatos e nós, enquanto cidadãos, precisamos nos adaptar à democracia, à liberdade. O exercício da cidadania com liberdade é uma experiência pouco conhecida pela esmagadora maioria da população brasileira. Na minha opinião — e o PCB já apontou esta direção em um documento aprovado por sua executiva e diretório nacionais —, está na hora das forças políticas discutirem a formação de um novo bloco político para mais democracia e justiça social. A antiga frente democrática, responsável pela transição do regime autoritário à democracia atual, ficou para trás. Temos agora de avançar a democracia. A frente, sem exclusão exige um novo desenho.

Quando os comunistas dizem isso, eles estão pensando no futuro. Em 1989, por exemplo, serão realizadas eleições para presidente da República. Em 1990 a democracia experimentará um momento decisivo: serão eleitos os deputados e senadores que farão a revisão constitucional em 1993, novamente em sistema unicameral (Câmara e Senado juntos). Se não tivermos unidade nestas eleições, as forças conservadoras, derrotadas nesta Constituinte, podem se refazer em 1993. Temos um exemplo em Portugal: lá a Constituição aprovada na revolução dos cravos começa a ser atingida pela onda conservadora de Cavaco e Silva.

Os comunistas têm outro norte de atuação: vão se empenhar pela aprovação do parlamentarismo no plebiscito de 1993. Este é o regime da estabilidade democrática e não pode mais ser visto com desdém pelas forças políticas que pensam no futuro.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Freire: O novo sindicalismo não nasceu no ABC paulista em 78

A nova Carta não é a dos meus sonhos. Ela é pálida em relação à reforma agrária. Mas viabiliza as desapropriações por interesse social. Mas é progressista

Erico prega mais direitos para o campo

A Constituinte avançou ao dar cidadania ao trabalhador rural, mas "no campo da assistência e da previdência temos de buscar mais e isso ocorrerá através de lei ordinária". É o que afirma o constituinte Erico Pegoraro (PFL — RS), que comenta, entre outros assuntos, as reformas agrária e tributária, o voto aos 16 anos, e as eleições municipais deste ano.

JC — *O deputado considera justas as medidas aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte em relação ao campo, inclusive quanto à reforma agrária?*

Erico Pegoraro — Acho que o assunto reforma agrária foi muito discutido de forma ideológica. Neste país em que estamos vivendo neste momento, as coisas se discutem muito de forma ideológica, e especificamente a reforma agrária foi um desses assuntos levados para o campo da filosofia. Parece-me que não é a letra fria da lei que fará a reforma agrária. A necessidade de se fazer a reforma agrária neste país é uma decisão política e ter dinheiro. E, nesse sentido, parece-me que o texto constitucional regrediu um pouco à legislação que temos hoje, ao próprio Estatuto da Terra, que é um instrumento do tempo do governo reacionário, do governo militar, mas que é bem mais adiantado do que o instrumento que estamos aprovando hoje, porque foi discutido de forma ideológica.

Mas parece-me que um instrumento capaz de fazer reforma agrária é, antes de tudo, ter condições econômico-financeiras de fazê-la e, segundo de tudo — como se diz no Rio Grande do Sul —, é ter decisão política. Se o governo quer fazer reforma agrária, faça-a. O importante é que o texto constitucional lhe dê essas condições básicas e lhe dá. Na forma de conservar aquele que tem a terra e que exercita o serviço nessa mesma terra, parece-me que é um instrumento salvaguarda de quem realmente usa o instrumento, o patrimônio terra para se sustentar e sustentar a própria sociedade.

JC — *O que foi estendido ao trabalhador rural, em termos de direitos, como aposentadoria e outros, acha que foram medidas que satisfazem plenamente ou teriam que vir acopladas a outras?*

Erico Pegoraro — Parece-me que o sindicalismo rural, nascedouro de um instrumento do trabalhador rural, inviabilizou a própria guerrilha, a guerrilha rural no Brasil. E, no Rio Grande do Sul, especificamente, temos 240 sindicatos de assalariados rurais, e parece que as medidas que a Constituição, que a Constituinte está aprovando em defesa do trabalhador, em defesa da mulher do meio rural, dando-lhes cidadania, é um avanço. Mas parece que, especialmente naquele campo da assistência e da previdência, temos de buscar mais. E a Constituição que estamos levando a cabo haverá de dar essas condições através de lei ordinária, condições de dar os benefícios que o homem do campo necessita. Parece-me que ainda não adquirimos a condição de fazer com que o pequeno e médio agricultor contribuam de forma direta para a previdência. Nesse sentido, parece-me adequado que continue ainda o desconto via Funrural.

JC — *É justo o jovem votar a partir dos 16 anos?*

Erico Pegoraro — Parece-me que quem sabe melhor do país em que vai viver é o jovem. Não comungo com aqueles que acham que é um retrocesso e que se espelha na Nicarágua o voto ao menor de 18 anos. Acho que o menor de 16 anos, de 17 anos, de 18 anos é tão responsável como o de 18 anos ou de 21 anos. Parece-me que quem vai viver mais no país de hoje é o jovem. Então, ele tem que participar. Esse contingente, hoje, de 6, 7 milhões, está aí em condições de decisão. E, parece-me, esse argumento de que se lhe estão dando condições de escolher o presidente, escolher o deputado, ou o senador, e ele não responde subsidiariamente pelo que comete na área de infração de trânsito, na área do crime etc., é um argumento totalmente superável, porque, ao mesmo tempo em que nós lhe estamos dando esse direito opcional do exercício do voto, haveremos, na lei ordinária, de buscar também a responsabilidade pelo exercício desse direito.

JC — *A reforma tributária deve sofrer alterações, deputado?*

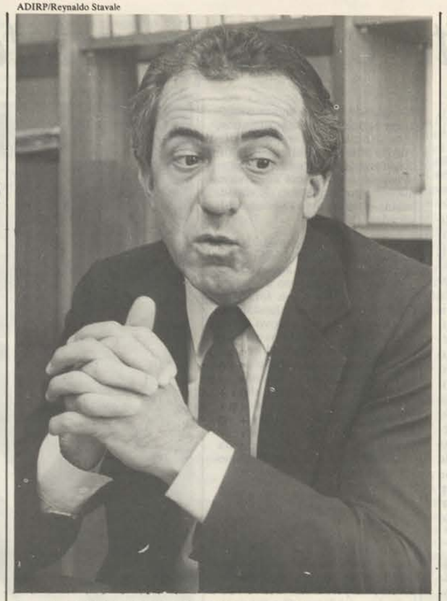
Erico Pegoraro — O cidadão, antes de tudo, mora no município, mora na comunidade, basicamente ele vive na comunidade municipal. Então, parece-me que a aplicação do erário melhor fiscalizado pelo cidadão que mora no município é ter esses recursos que ele recolhe ao cofre público no município. E o que estamos possibilitando, a partir do ano que vem, é uma forma tênue, ainda, de tirar essa concentração da renda e da riqueza da União. Não comungo com o interesse do governo, com o interesse da área econômico-financeira que o estado vai perder. Acho que, pelo contrário, o estado vai ganhar, porque haverá o acompanhamento melhor do cidadão na aplicação desses recursos, a nível de município e a nível de estado.

JC — *Na ordem econômica, alguns acham que o texto impede o Brasil de entrar no mundo moderno por ter um caráter estatizante. O deputado concorda?*

Erico Pegoraro — *Na área da mineração, podemos ainda observar e talvez dar uma oportunidade a que se tenham melhores condições de aplicar o capital estrangeiro no país. Mas parece-me que temos que ter essa aplicação e essa participação do capital internacional no país com uma total verificação e fiscalização das empresas nacionais; por isso a proteção ao que é nacional; por isso é que aprovamos, aqui, a condição de que a riqueza no subsolo é do estado.*

Parece-me que há exploração tecnológica daqueles que dizem, hoje, que, daqui a dez anos, por exemplo, esses minérios que hoje valem cinco não valerão um. Essa não é uma forma adequada de se dizer que não deve haver a participação dos capitais internacionais. Parece-me que devemos buscar, através de uma aplicação do que é nacional, recursos internacionais, mas que a aplicação e a ação sejam nacionalizantes.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Pegoraro: o cidadão, antes de tudo, mora no município

JC — *Voltando a um tema já resolvido, que foi bastante polêmico: Parlamentarismo ou Presidencialismo?*

Erico Pegoraro — Fui derrotado. Sou um parlamentarista convicto, não só por ser do Rio Grande do Sul e por lá ser o nascedouro e ser a sede do sistema parlamentarista a nível de Brasil, mas porque vejo uma oportunidade de melhor participação da sociedade, porque vejo melhores condições de se fazer partido político. O que estamos observando hoje, em que um cidadão detém, por certo tempo, todo o poder, é que nós não teremos partido político, porque ele não consegue, quando atinge o poder, quando chega ao poder, executar o compromisso do palanque, executar o compromisso do partido. E parece-me que, no sistema parlamentarista, teríamos essa condição de ter partidos mais ideológicos, mais filosóficos que defendem teses, e tu saberias que aquele cidadão passando na rua pertence a esse ou àquele.

JC — *Que análise faz das eleições municipais deste ano e quais as perspectivas do seu partido, o PFL?*

Erico Pegoraro — Começaria pelo último. O PFL, parece-me, a exemplo de outros partidos, que passa por uma dificuldade de cúpula e de definição de se é ou não participante do governo, como passa o PMDB. Então, em face dessa dificuldade da cúpula, em face dessa dedicação com a base, em face dessa falta de cumprimento dos compromissos com a Nova República e com até mesmo a sociedade, o partido, parece-me, juntamente com o PMDB, haverá de sofrer, nas próximas eleições municipais, a resposta a essa falta de compromisso. Mas, independente desse compromisso de cúpula e dessa falta de identidade do partido, parece-me que as eleições municipais são o primeiro passo para fechar esse clima de insatisfação da sociedade e para que possamos buscar, por meio de renovação das lideranças municipais, o "fecho de ouro" que queremos ter, que é a eleição de presidente da República.

Não é a letra fria da lei que fará a reforma agrária, mas uma decisão política e condições econômicas e financeiras que permitam realizá-la

Penso que os partidos políticos, hoje, a nível das capitais e das cidades de porte médio, haverão de buscar a melhor identificação com a sociedade. Tanto o PFL como os outros partidos haverão de se definir mais ideologicamente, através dessas eleições municipais. Por isso, ela é a primeira porta para que se possa verdadeiramente dizer que estamos vivendo e convivendo num país verdadeiramente democrático, quando das eleições de presidente da República.

JC — *Como está o Rio Grande do Sul, deputado?*

Erico Pegoraro — A nível político, econômico e geral, parece-me que o Rio Grande do Sul paga uma dificuldade enorme pela implantação da capital ser aqui no Planalto Central. Somos um dos estados mais distantes. E o Rio Grande do Sul não soube, na época adequada em que tinha presidente, em que chegou a ter oito ministros na Nova República, juntar o útil ao agradável, ter a competência política que tivemos com a competência administrativa. Veja, agora, a luta do pólo petroquímico. Temos implantado, no Rio Grande do Sul, com a decisão do governo revolucionário do presidente Ernesto Geisel o Pólo Petroquímico do Sul. Agora, para instalar uma indústria de química fina, houve uma decisão da Petrobrás de instalá-la no Rio de Janeiro. Sabe-se que o Rio de Janeiro ainda não tem a implantação do próprio pólo petroquímico. Isso é uma demonstração da falta de *lobby* gaúcho, a nível federal. Parece-me que estamos pagando isso nos últimos tempos, há quatro ou cinco anos: a falta de liderança gaúcha, a nível de governo da Nova República.

O Rio Grande do Sul ficou fora da implantação da Nova República. hoje já perde para outros mais competentes — como é o caso do Paraná, de Pernambuco, de Alagoas etc. — na participação das decisões do governo federal. Então, cito esse exemplo do pólo petroquímico. Por quê? O Pólo Petroquímico do Sul participa da arrecadação do ICM com 2,8%. Veja a discrepância que há. Acho que nós, os gaúchos, devemos ter a competência política que se tem historicamente, mas que não soubemos aliá-la à competência administrativa comunitária de angariar e de possibilitar que o Rio Grande do Sul possa ser novamente o celeiro a nível nacional.

Penso que se tivermos no empresário a competência política que nos falta, unindo essas duas categorias do Rio Grande do Sul, haveremos, por certo, de levá-lo novamente àquele lugar que ele sempre teve no cenário nacional: um estado politizado, um estado economicamente forte e politicamente competente.

O povo acredita na Assembléia

Suplente do então senador Tancredo Neves a partir de 83, o senador Alfredo Campos (PMDB — MG) foi reeleito em 86 com 1,8 milhão de votos para novo mandato, quebrando o tabu mineiro de os suplentes de senador que assumiram serem sempre derrotados ao tentar a reeleição. Nascido em Abaeté, Campos é o campeão entre os mineiros em número de propostas e emendas aproveitadas no projeto da nova Carta. Nesta entrevista ao **JC**, o senador revela estar convencido de que a população confia nos constituintes e no resultado de seu trabalho e informa estar auxiliando os que se iniciam na vida política, com um livreto intitulado "Eleições Municipais 88", que está distribuindo, com toda a legislação eleitoral municipal.

JC — *Com a previsão do fim dos trabalhos constituintes, a campanha contra a nova Constituição diminuiu?*

Alfredo Campos — Apesar de grande parte da população brasileira, e até de setores importantes como a grande imprensa, terem, num determinado momento, desfechado uma campanha em frente única contra a Constituinte e os constituintes, hoje, está bem claro para todos que tudo aquilo não passou de um bem estruturado trabalho de *lobby* em que grandes grupos de interesses contrariados buscavam desmoralizar o nosso trabalho para que a futura Constituição nascesse fraca, sem apoio popular, sem sustentação nas classes dirigentes, e até sem respaldo das entidades de classe.

Como houve paciência democrática, por parte da Constituinte e, especialmente, por proposta do presidente Ulysses Guimarães, as deliberações adotadas no segundo turno de votação serviram como um cala-boca para esses setores inconformados. E justamente porque, na parte dos direitos sociais e na base do futuro Brasil que virá, estão atendidas antigas aspirações e reivindicações de todo o povo brasileiro. Com isso, e com o trabalho febril adotado nos últimos dias, os brasileiros voltaram a acreditar na Assembléia Constituinte e passaram a prever melhores dias para todos nós, que fatalmente virão. E virão logo, imediatamente.

JC — *E a proposta de divisão de Minas Gerais deixou Minas dividida ou uniu os mineiros?*

Alfredo Campos — Para dizer a verdade, a derrota da proposta que defendia a divisão de Minas, para a criação do Estado do Triângulo, deixou as suas seqüelas, porque os líderes separatistas anunciaram que o novo Estado nasceria sem problemas, com excesso de oferta de empregos, sem dificuldades, sem pobres, sem favelas e com um nível de desenvolvimento jamais visto, entre outras coisas. Então, muita gente acreditou nisso, e passou a ver na criação da nova unidade federativa a grande solução para todos os problemas vividos pelo Triângulo Mineiro, que são os mesmos enfrentados pelo Sul do País.

Mas, como o bom senso prevaleceu e a Constituinte decidiu que Minas continuará una e indivisível, o desafio, de agora em diante, é comprovar ao bravo e trabalhador povo do Triângulo Mineiro que Minas é Minas inteira. E, juntos, mineiros de todos os rincões, haveremos de continuar lutando e trabalhando para que o nosso estado mantenha sua posição de liderança e de apego aos princípios da liberdade e contra o autoritarismo. Nessa luta contra o separatismo, foi possível reorganizar uma mobilização de todos os setores e lideranças estaduais, o que gerou uma frente única jamais vista. E, em conseqüência, a vitória premiou Minas Gerais.

JC — *Senador Alfredo Campos, o senhor tem fama de antever problemas, é verdade?*

Alfredo Campos — Não sei se tenho essa capacidade, mas lembro-me de que, no início dos trabalhos constituintes, denunciei o movimento dos separatistas do Triângulo Mineiro. Mas, àquela época, ninguém acreditava que essa mobilização vingaria. Com isso, só conseguimos derrotar a emenda separatista com muito esforço cívico. Agora, mais recentemente, voltei a prever a necessidade de nova mobilização mineira para a defesa do projeto original da ferrovia Leste-Oeste, ligando Cuiabá ao porto de Tubarão, no Espírito Santo. Essa ferrovia é fundamental e indispensável para Minas Gerais, e estão querendo desviá-la para ligar Cuiabá ao porto de Santos, sem passar por Minas. Na Constituinte estão mobilizados em defesa do traçado original os mineiros, os goianos, os capixabas, os parlamentares do Rio e todos os constituintes que têm consciência de que não podemos continuar incentivando o agigantamento e a concentração do progresso só para o "sul-maravilha", especialmente para São Paulo. Se prever essas duas batalhas faz fama, respondo sim à sua pergunta.

JC — *E quais são as propostas apresentadas pelo senhor à Constituição e que mais o estimulam?*

Alfredo Campos — Bem, para sintetizar, gostaria de falar na emenda presidencialista (eu defenderia o parlamentarismo para um Brasil de vida política estável, partidos fortes, inflação controlável e povo mais politizado e onde a educação, efetivamente, fosse prioridade nacional), no *habeas data*, no mandado de injunção, na indenização a estados e municípios pela exploração de seus recursos hídricos e minerais, isonomia para os vencimentos dos funcionários dos Três Poderes da República, a preservação do valor real das aposentadorias em relação ao número de salários mínimos da época do afastamento do trabalho e ainda a que tirou dos blocos partidários o direito de participação nas mesas diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O habeas data e o mandado de injunção são a maior garantia de que todos os brasileiros terão os seus direitos respeitados. São parte do novo Brasil



Campos: o Brasil espera que façamos a melhor Constituição do mundo. E não podemos decepcionar

Aqui, é indispensável relembrar que, realmente, o povo brasileiro, como um todo, e cada brasileiro, particularmente, critica menos, ou, pelo contrário, já apóia a Constituinte e a futura Constituição, mas todo mundo quer que tenhamos no Brasil, agora, a melhor Constituição do mundo. A segunda melhor não serve. Daí, o esforço atual para não decepcionarmos os brasileiros.

JC — *Seria possível falar um pouco sobre cada item desses?*

Alfredo Campos — Vejamos: como presidencialista, propus também a adoção desse sistema para o Brasil com base na realidade que vivemos e com a força da formação política do povo brasileiro, em mim consolidada já há três gerações. Ouvidos os meus correligionários, companheiros de luta partidária e formadores de opinião que sempre estiveram ao meu lado, concluí que estava certo na defesa do sistema como já disse, o parlamentarismo exigiria de nós um país diferente. A única tese complementar que defendia e continuo defendendo é que necessitamos de um presidencialismo com um presidente da República e um ministério fortes, representativos da sociedade civil e que busquem sanar os problemas do país com um árduo trabalho, com destemor, só pensando no Brasil e nos brasileiros, com um Poder Legislativo consciente, representativo e forte, e um Judiciário consciente de seus deveres e de sua importante presença no equilíbrio e na manutenção da equipotência dos poderes republicanos e constitucionais.

JC — *A adoção dos princípios do* habeas data *e do mandado de injunção, senador?*

Alfredo Campos — A adoção dos princípios do *habeas data* e do mandado de injunção contou, na prática, com a participação e emendas de muitos constituintes. Entre eles, estou eu. E estou com muita honra e satisfação, porque entendo serem esses dois instrumentos, possivelmente, a maior garantia de que, sob a égide da nova Constituição, o brasileiro — ou melhor, qualquer brasileiro — terá o seu direito resguardado, respeitado e em vigor, inclusive contra o todo-poderoso governante. Isto demonstra que, constitucionalmente, teremos um país novo, um Brasil como desejamos construir.

Ah!, mas eu quero também destacar algumas emendas que apresentei e que, ao final, resultaram em fusões e aproveitamentos parciais, mas cujos princípios foram mantidos.

JC — *Quais são essas propostas?*

Alfredo Campos — São, por exemplo, a que garante aos estados e aos municípios a indenização justa pela exploração, em seu território, dos recursos minerais e hídricos. Essa iniciativa representará uma total mudança na atual relação entre quem explora o recurso natural e a população da região onde o mineral ou recurso hídrico existe. E a participação nessa exploração haverá de representar reparação, desenvolvimento e progresso, sob os vigilantes olhos do povo da região. É também importantes foram as medidas propostas visando a isonomia de vencimentos entre servidores dos Três Poderes da República, para eliminar as distorções hoje existentes, quando acontecem casos de servidores de mesmo nível funcional e escolaridade terem diferenças fantásticas em seus vencimentos mensais.

E não posso também esquecer-me da aposentadoria reajustada nos termos e valores da data em que foi concedida, em valores de salários mínimos. Neste caso específico, acredito que todos os brasileiros, sem exceção, conhecem casos de trabalhadores que, após 30, 40 ou mais anos de atividade, aposentaram-se com "x" salários mínimos, planejaram um futuro e, hoje, curtem uma frustração e um arrependimento que levou a aposentadoria a tornar-se um castigo irreparável, ao invés de ser um justo prêmio.

JC — *Senador, então, o senhor acredita que sua missão na Constituinte está bem cumprida e que a Assembléia Nacional Constituinte está, também, cumprindo bem sua missão?*

Alfredo Campos — Sim e sim. Eu, particularmente, tenho dado tudo de mim em favor do trabalho constituinte. Através de pesquisa pelo próprio "Jornal da Constituinte", fui considerado, dentre os mineiros, o parlamentar constituinte que maior número de emendas teve aproveitadas no anteprojeto da nova Constituição. E fiquei em 5º ou 6º lugar dentre todos os 559 parlamentares brasileiros. Esses números servem para honrar e dignificar qualquer um de nós. São dados que realizam um brasileiro. Quanto à Assembléia Nacional Constituinte, como disse no início, passou por muitas pressões, campanhas de descrédito, agressões, mas continua em sua luta buscando alicerçar o nosso novo Brasil, o país que desejamos urgentemente. Hoje, e de agora até o final dos trabalhos constituintes, com a consolidação, ponto por ponto, dos novos princípios que regerão esta Nação, haveremos de consolidar uma nova era, com mais justiça e com melhores condições de vida para todos os brasileiros, o que nos garantirá um Brasil pujante, desenvolvido, justo e livre.

O trabalhador teve vitórias importantes

O constituinte Juarez Antunes (PDT — RJ) considera altamente significativas certas conquistas que os trabalhadores alcançaram com o novo texto constitucional. Como dirigente sindical, ele aponta o turno de seis horas, o direito de greve irrestrito e medidas aprovadas na área da aposentadoria. Antunes analisa também as eleições municipais deste ano.

JC — *Deputado, como sindicalista, que avanços destaca, na área trabalhista, já aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte?*

Juarez Antunes — Logo no início da Constituinte, tínhamos dúvidas quanto as conquistas que os trabalhadores pudessem ter aqui nesta Assembléia Nacional Constituinte e que fossem de relevo. Mas, depois, do caminhar das coisas, depois que o Centrão obteve suas primeiras vitórias e mudou as regras do jogo, vimos que, agora, no segundo turno, com alegria, mantivemos conquistas importantes para os trabalhadores brasileiros, tanto para os trabalhadores da ativa como para os trabalhadores aposentados, tanto para os trabalhadores funcionários públicos e das empresas estatais como para os trabalhadores das empresas privadas.

Realmente, a jornada diária de seis horas para o pessoal que trabalha em regime de revezamento contínuo foi uma vitória espetacular. Em Volta Redonda, por exemplo, uma siderúrgica do grupo Siderbrás, onde aproximadamente dez mil trabalhadores exercem suas atividades neste regime de turno de revezamento contínuo, podemos dizer que a euforia é total, porque, agora, o trabalhador deste regime tão penoso, regime que esgota o operário, criando-lhe uma infinidade de problemas psiquicossociais, problemas de convívio com a família, de uma relação mais paternal e amistosa com mulher e filhos, então, com o turno de seis horas, ou seja, quatro turnos diários, vai ter melhores e maiores momentos de lazer, de recreação, de contatos com a família, de repouso.

Exatamente, com o turno de oito horas de trabalho atual, ou a três letras famosas, nós que trabalhamos durante 26 anos como mestre de forno e aço, na Companhia Siderúrgica Nacional, sentimos, neste período, o quanto é difícil para o trabalhador conciliar o sono nas mudanças de horários, em todas as semanas, com o trabalho. Como é difícil também acostumar-se com as refeições neste horário vigente há muitos e muitos anos, neste revezamento intermitente, com oito horas de trabalho. Sabemos que, na parte da madrugada, lá pela quinta ou sexta hora, o trabalhador já deixa cair a produtividade, tendo menos reflexos, passando a cair numa área de risco de acidentes de trabalho. Aliás, o maior número de acidentes de trabalho ocorre exatamente depois da quinta hora de trabalho, no regime de turnos.

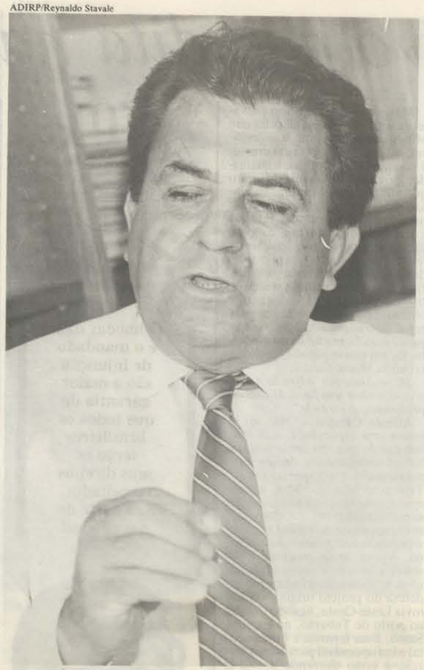
Com essas duas vitórias — direito irrestrito de greve e autonomia sindical — poderemos falar de igual para igual com os empregadores

JC — *Deputado, e o direito de greve? É outra conquista?*

Juarez Antunes — Exatamente, uma conquista que avança a classe trabalhadora brasileira e faz com que partamos na frente de muitos países ditos até adiantados em termos de legislação social, legislação trabalhista. O direito de greve é irrestrito. Dá ao trabalhador aquela igualdade na mesa de negociações, exatamente antes da greve. Agora, antes de uma greve, nas mesas de negociações, sindicato de trabalhadores e sindicato patronal ou representação de trabalhadores e representação patronal, tratar-se-ão mutuamente em termos de igualdade. O trabalhador, na mesa de negociações, não será inferior ao capital. Com o direito de greve irrestrita teremos a bandeira sindical com autonomia que também foi uma conquista na Constituinte, autonomia e liberdade sindical. Com essas duas vitórias poderemos, sem dúvida, falar de igual para igual com os empregadores.

JC — *O deputado tem preocupação na área da aposentadoria, em vários aspectos. Como assim?*

Juarez Antunes — Como dirigente sindical — sou presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, um dos mais combativos do país, sindicato filiado a Central Única dos Trabalhadores, com aproximadamente 30 mil sindicalizados, o maior sindicato do Estado do Rio de Janeiro — tenho minha preocupação voltada para um problema que muitos sindicatos do país vinham desconhecendo. Os trabalhadores deixavam aqueles sindicatos mais combativos, menos competitivos e inoperantes imobilistas que cuidavam mais ou menos dos interesses dos trabalhadores na ativa. Pois bem, depois de aposentados, eles, vindos deste ou daquele tipo de sindicato, do mais combativo até o inoperante por completo, caíam no esquecimento. Iam para suas associações já com aquela mentalidade do assistencialismo, e nestas associações, muito pouco conquistavam por falta de organização, por falta de visão política, por falta de combatividade. Então, os aposentados, no fundo, iam para as praças reclamar, nos pequenos cantinhos reservados dos jornais, aos aposentados em cartas de reclamações, de queixas, de lamúrias e nos bancos de jardins sem nenhuma perspectiva de futuro, já na velhice, abandonados, esses aposentados não tinham a quem reclamar.


ADIRP/Reynaldo Stavale

Antunes: o PDT vai para as eleições de cabeça erguida

E nós, em Volta Redonda, assumimos o Sindicato em 1983, e logo depois, antes mesmo de ser deputado, já naquele Primeiro de Maio de 1984 nós assumimos uma assembléia de aposentados para lutar pela paridade salarial dos aposentados. E a nossa luta toda, aqui, na Constituinte foi em torno disso. E de tanto falar, de tanto discursar, de tanto combater, nós conseguimos fazer o assunto virar notícia. Os aposentados passaram a existir de um certo tempo para cá, coisa que não acontecia no país, eles só eram chamados a votar nos sindicatos ou nas eleições partidárias. Hoje os aposentados existem, e essa existência se deve a um grande trabalho de preparação do terreno nesta Casa do povo, aqui: nesta Câmara, no Senado e na Casa conjunta, a Constituinte.

Pois bem, hoje a paridade salarial dos aposentados é um fato. E a votação que vem aí, agora no segundo turno, será uma confirmação do primeiro turno. E quanto à aposentadoria, que é aposentadoria. Existe aí uma pequena diferença. Não podemos confundir a aposentadoria com a situação dos aposentados. Os aposentados terão aproximadamente uma paridade salarial depois do reajuste, daqui a seis meses, ou melhor, após a promulgação da Constituinte. Seis meses após, no sétimo mês, os trabalhadores aposentados, pensionistas e viúvas passarão a receber o salário atualizado, isto é, terão o mesmo número de salários mínimos no carné, a partir da época da concessão do benefício. Se ele se aposentou em 1979, 1980, 1975, 1982 terão o mesmo número de salários mínimos daquela época.

Agora, para o trabalhador hoje da ativa há uma pequena diferença: o trabalhador sairá com a paridade salarial. Isto é, nos últimos trinta e seis meses de serviço, o trabalhador da ativa terá os seus cálculos feitos pela Previdência, sendo que cada mês será corrigido monetariamente. E dos trinta e seis meses se tirará a média; então será o último salário, o trabalhador ativo sairá com o último salário nesta Constituinte. Mas é preciso saber que o último salário tem que ser um salário normal, não um salário enxertado com horas extras desmedidas, com viagens e serviço para engordar o contracheque do último, porque o último contracheque participará da média dos trinta e seis meses.

JC — *Como analisa as eleições municipais deste ano e quais as chances de seu partido, o PDT?*

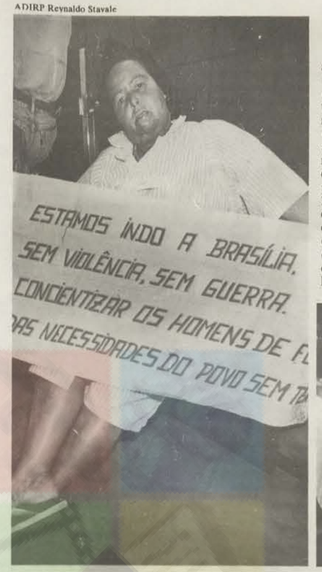
Juarez Antunes — o PDT tem sido coerente e vem denunciando desde o Plano Cruzado. E, inclusive, o Plano Cruzado foi denunciado, desmascarado pelo nosso partido e pelo líder do Partido. O companheiro Leonel Brizola tinha razão, é um fato insofismável, os que não quiseram arriscar por medo de desagradar o povo naquela hora de euforia, hoje não podem falar como o nosso partido falou, hoje não podem falar como Brizola falou seis dias depois de decretada aquela euforia, aquele espalhafato, aquele engodo. Então, nós entraremos nas eleições municipais de cabeça erguida; podemos falar para o povo, para os trabalhadores frente a frente, falar nos olhos dos trabalhadores, porque nós fizemos uma campanha, dizendo: isto é uma mentira não vai dar certo. Era o plano cruzado.

Eu um sindicalista, um trabalhador, numa campanha muito barata, obtive nas eleições 51.019 votos, mas em todos os momentos da campanha, nos panfletos, nos comícios, nas ruas, nas portas de fábricas, eu sempre dizia, como o meu partido, o PDT, dizia: Isto não vai dar certo. E tenho certeza, que se embarcassen aquela canoa tão boa de remar, naquela hora, antes das eleições de 1986, eu teria tido o dobro na votação. Mas hoje estou consciente, tranqüilo comigo mesmo e com os trabalhadores, e acredito então que diante desta coerência, diante desta lealdade de propósitos com os eleitores e com os trabalhadores o PDT marcará uma posição importante no Brasil inteiro, nas prefeituras municipais.

Em Volta Redonda fui indicado por uma prévia democrática realizada dentro do partido, porque havia mais de um candidato, eram quatro candidatos. Primeiro houve uma prévia na qual os filiados deveriam escolher os candidatos a prefeito. A convenção seria mais um ato formal, oficial, necessária pela Justiça Eleitoral, para confirmar a prévia. Então, passei na prévia, conquistei o primeiro lugar entre os quatro companheiros concorrentes, e na Convenção também obtive uma margem consagradora e sou candidato pelo PDT na cidade de Volta Redonda, que terá, nessas eleições, mesmo não contando os votos dos menores de dezoito anos, o voto aos dezesseis anos, a nossa grande vitória, aqui, mesmo não contando se a Justiça Eleitoral não tiver tempo de cadastrar esses milhares de jovens, Volta Redonda terá aproximadamente 140.000 eleitores que serão chamados às urnas em 15 de novembro.

E ali, tenho certeza, sairei vitorioso, porque fui o deputado que obteve um terço dos votos nessa cidade nas últimas eleições para o legislativo. Eu obtive um voto em cada três eleitores na minha cidade, e me orgulho muito dos quase 30.000 metalúrgicos da cidade que me dão uma sustentação política espetacular. Acredito que Volta Redonda será uma das cidades do Estado do Rio de Janeiro, um dos municípios em que as prefeituras estarão com o PDT.

ADIRP Reynaldo Stavale



Na casa do povo, povo pede casa

O direito à moradia se insere dentre aqueles princípios básicos da cidadania e da promoção do ser humano. Atenta a essa realidade, a Assembléia Nacional Constituinte promoveu, no texto aprovado em primeiro turno, uma série de inovações que resultam numa verdadeira reforma urbana, assegurando sobretudo às camadas mais humildes o benefício da casa própria, através de dispositivos como o da garantia do usucapião urbano sobre áreas não superiores a 250 metros quadrados, após cinco anos de ocupação pela família e o estabelecimento de planos diretores para cidades com mais de 20 mil habitantes, de modo a que a sociedade participe diretamente na tomada de decisões administrativas que afetem a população.

Para solicitar aos constituintes a manutenção desses e outros avanços no texto constitucional, delegações de "sem terra" de todo o país se reuniram em Brasília e compareceram à Assembléia Nacional Constituinte, exercendo o legítimo direito de pressão. Coordenados pela União dos Movimentos de Moradia, que reúne representantes de favelas e cortiços de diferentes regiões, os manifestantes ocuparam as dependências do edifício do Congresso Nacional exibindo faixas e cartazes e portando um memorial no qual criticam a ação do governo federal no que diz respeito à moradia, através de diversos mecanismos como a Secretaria de Ação Comunitária (SEAC), Caixa Econômica Federal, Programa de Casas Econômicas e outros. O recado dos "sem casa" aos constituintes foi suscinto, mas denso: "Moradia, já!"




ADIRP/Reynaldo Stavale



Reforma Tributária

No primeiro turno de votação do projeto de Constituição, os municípios brasileiros saíram ganhando: terão direito a uma fatia bem maior do bolo da arrecadação tributária, sem a necessidade de enviarem seus representantes a Brasília, em busca de socorro financeiro. Para que essa vitória fosse mantida no segundo turno, prefeitos municipais do Rio Grande do Sul, membros da Federação de Municípios do Estado, estiveram com o presidente da ANC, Ulysses Guimarães, acompanhados dos constituintes Ibsen Pinheiro e Ivo Mainard, do PMDB gaúcho.


ADIRP/Reynaldo Stavale

Ecologistas se movimentam pelo verde

Liderada pelos ecologistas Fábio Feldmann (PSDB — SP), Augusto Carvalho (PCB — DF), Moema São Thiago (PSDB — CE) e Cunha Bueno (PDS — SP) uma comissão de ecologistas esteve em visita ao presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães, a quem entregou um relatório da "Frente Verde da Constituinte", no qual são apontadas medidas urgentes e amplas para a defesa da ecologia na futura Constituição. Ulysses Guimarães demonstrou seu interesse pela questão, prometendo empenhar-se na defesa dos princípios ecológicos na Assembléia Nacional Constituinte, onde a questão tem sido objeto de grande preocupação e muitos debates.


Abigail Feitosa

"Ingovernável é a fome"

A constituinte Abigail Feitosa (PSB — BA) elogiou em plenário a edição do **Jornal da Constituinte** que noticiou o pronunciamento do presidente Ulysses Guimarães em defesa da Assembléia contra as críticas ao novo texto feitas por figuras do Governo.

O discurso em que a constituinte Abigail Feitosa parabeniza o **JC** pela qualidade do seu trabalho é este, na íntegra:

"Ingovernável é a fome". Eis o formidável epitáfio que o Dr. Ulysses lançou em seu repto ao inconseqüente discurso à nação do último dia 27 de julho do Sr. José Sarney, que pretendia fazer crer que o país ficaria ingovernável caso fossem mantidos os avanços sociais nas votações de segundo turno.

Sem dúvida que, entre os órgãos de imprensa que deram ampla divulgação ao oportuno discurso do presidente da Constituinte, o **Jornal da Constituinte** fez um trabalho primoroso, destacando, com muita propriedade jornalística, os pontos mais importantes do memorável pronunciamento do Dr. Ulysses Guimarães.

Permito-me, por isso, Sr. Presidente, lembrar aqui alguns dos principais destaques do **Jornal da Constituinte** à fala do presidente da Constituinte:

"A Carta restaura a Federação e tem cheiro de amanhã, não de mofo. O povo nos mandou aqui para escrevê-la, não para ter medo."

Outro destaque: "Governar é tratar do social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis."

Finalmente: "Cidadão é o usuário de bens e serviços. Isso não acontece com milhares de brasileiros segregados pela sociedade."

Desejo, por isso, Sr. Presidente, parabenizar toda a equipe que participa da elaboração do **Jornal da Constituinte**, cuja perspicácia, cuja percepção e cujo senso jornalístico apurado possibilitaram a confecção daquela memorável edição.

Sangue: uma questão de vida ou morte

ADIRP/Reynaldo Stavalè



SANGUE. Palavra forte que lembra vida e lembra morte. E que traduz a própria essência da matéria humana. Palavra que ganhou um destaque especial ao longo dos debates travados na Assembléia Nacional Constituinte, colocando à superfície um problema. Mais do que isso, um drama.

A medicina tem, no sangue, um dos seus principais instrumentos de trabalho. Por isso mesmo, a questão do sangue humano para fins terapêuticos tem provocado uma intensa polêmica, mobilizando a comunidade médica, sob o atento acompanhamento da sociedade.

A Constituinte, no primeiro turno de votação do projeto constitucional, aprovou dispositivo proibindo todo tipo de comercialização. Inevitavelmente, criou-se a polêmica: como utilizar o sangue, que salva anualmente milhares de vidas, de modo a que isso resulte só em saúde, nunca em doenças tão terríveis como a AIDS? Como impedir que a necessidade de transfusões resultem em tragédias como a de Henfil? Colhendo a opinião dos setores especializados no assunto, a ANC colocou a coleta e a transfusão do sangue como atividade sob severo controle do Estado. Essa decisão recebeu o apoio de entidades da área de saúde. Em ato público, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara, elas se pronunciaram em apoio àquilo que a ANC aprovou no primeiro turno, traduzindo uma séria preocupação da classe médica que vê na utilização do sangue uma faca de dois gumes Enquanto não for criada uma legislação própria e bem definida, que garanta ao usuário e ao doador toda segurança possível contra as enfermidades transmitidas em função do uso indiscriminado dessa substância vital. O Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro coloca o uso do sangue como questão de vida ou morte. Ao mesmo tempo, promove debates sobre o tema, através de uma campanha intitulada "Salve o sangue brasileiro". De outro lado, a Sociedade Brasileira de Hemoterapia pede aos constituintes uma atenção especial para o texto aprovado em primeiro turno; notando que o texto pode levar a uma interpretação errônea,















Herbert de Souza (quarto à esquerda, o "irmão do Henfil", é hemofílico e aidético. Sua luta vem comovendo a todos.

no sentido da estatização da área hemoterápica e da indústria de hemoderivados. A entidade recomenda a promoção de uma fusão de emendas que leve a um texto onde seja vedada a comercialização do sangue sem atingir os procedimentos médicos de coleta; processamento e transfusão do sangue, bem como a comercialização das substâncias dele derivadas. Em meio à polêmica, um fato permanece imutável: a questão do sangue é grave e exige procedimentos igualmente graves. É evidente que falta sangue aos hospitais, em todo o País, assim como é pública a denúncia de que o comércio do sangue, indiscriminado, produz resultados igualmente nefastos. No acompanhamento dos debates sobre o assunto, pela ANC, um fato despertou a atenção dos constituintes. Ação de profissionais da área de saúde, que se manifestaram de forma inusitada e apelando para o cômico como forma de denunciar o trágico: o comércio do sangue, caracterizados de vampiros, esses profissionais procuraram mostrar que o sangue é coisa séria demais, e só assim deve ser encarado. Para eles, a necessidade crescente do sangue para fins terapêuticos não pode dar lugar a um afrouxamento em termos de qualidade. Em se tratando do sangue — advertem — é preciso prover a quantidade e, ao mesmo tempo, assegurar a qualidade. Se não for assim, o que seria remédio acaba sendo veneno. Por isso, vale a advertência desses profissionais: Sangue não é mercadoria!

FED MUN DAS ASSOC DE BAIRRO DE N IGUACU
R MOQUETA N 6 MOQUETA
26000 NOVA IGUACU RJ

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 29 de fevereiro a 6 de março de 1988 — nº 37

ADIRP/Guilherme Rangel



O esforço solicitado pelo presidente Ulysses Guimarães recebeu integral apoio e o plenário esteve inteiramente lotado durante toda a semana

ADIRP/Revnaldo Stavale

A semana do trabalhador

Hora extra: 50% a mais

Todo trabalho extraordinário será pago com valor superior, em 50 por cento, à remuneração normal. Também as férias serão remuneradas com pagamento superior, em 30 por cento, ao salário. São conquistas importantes, obtidas após muita negociação, e que significam avanços obtidos pelos trabalhadores na Constituinte, após muitos debates.

Gestante: 120 dias de licença

Acabou prevalecendo a tese da ampliação da licença-gestante dos 84 dias, hoje previstos pela CLT, para 120 dias, conforme proposta da Comissão de Sistematização, aprovada com grande empenho pela bancada feminina na Constituinte. A novidade ficou por conta da licença de oito dias para o pai, obtida pelo deputado Alceni Guerra, um médico pediatra.

Mínimo dá mais cobertura

A tipificação das necessidades básicas do trabalhador que o salário mínimo deve atender foi ampliada: agora, deverá cobrir, também, despesas de higiene, lazer e previdência social (suprimindo-se o desconto para o MPAS). A aprovação do mandado de injunção poderá possibilitar que o trabalhador cobre tudo do Estado na Justiça, se preciso.

Prescrição qüinqüenal

Este parecia ser um dos temas mais polêmicos da ANC. Alguns setores pretendiam que a imprescritibilidade dos direitos trabalhistas lesados não tivesse prazo, enquanto outros queriam manter os dois anos atuais, mas acabou-se acordando que qualquer reclamação poderá ser feita à Justiça do Trabalho em até cinco anos da data em que o direito foi ferido.



Sete importantes constituintes, das mais diversas tendências, debatem uma das grandes pendências da ANC, o sistema de governo **(Páginas de 10 a 14)**

Inatividade

Cuida-se, na redação da nova Constituição, de um anseio que é de todos: dos ativos e dos inativos.

Hoje a inatividade pela aposentadoria é um fantasma que vive em redor daqueles que se aproximam: ou do tempo de serviço, ou da idade limite de 70 anos, compulsoriamente, afora a grande quantidade de casos em que se é aposentado por invalidez, por doenças irreversíveis.

Quem já experimentou, sabe. E quem ainda não experimentou, prevê o que seja a aposentadoria sem possibilidade de melhoria da retribuição mensal.

Por isso mesmo fui autor de Emenda ao Projeto no sentido de que ao aposentado, de qualquer categoria, seja garantido o direito a perceber os aumentos que são concedidos aos companheiros da mesma categoria, ainda em atividade.

A maior injustiça será aquela de não se dar àquele trabalhador que já deu o melhor dos seus dias para o desenvolvimento das empresas e da indústria, e em conseqüência pelo desenvolvimento do Brasil, o mesmo "status" do companheiro de categoria que hoje o substitui na sua antiga missão!

A saúde, a disposição para o trabalho, a agilidade de movimentos não são dispensáveis, pelo homem. Mas, infelizmente chegam inexoravelmente. Entretanto, as experiências adquiridas e acumuladas ao longo de uma geração, não são desprezadas, pelo contrário são acumuladas, e têm um valor inestimável, que jamais deve ser postergado ou esquecido pelas novas gerações.

A aposentadoria, assim, não pode nem deve ser um pesadê-lo, porém um prêmio, justo e merecido, por todos os sentidos e até pelo respeito aos conhecimentos e experiências transmitidos.

Fala-se muito na estabilidade no serviço, porém, é bom pensar que a estabilidade, se não é muito ampla, não proíbe o reinício noutra atividade, que muita vez, dependendo da experiência anteriormente adquirida, é uma porta para maiores sucessos, para melhores dias! E ao inativo? O que lhe espera? Segundo a própria Bíblia Sagrada: Canseira e Enfado. São os dias, em que o salmista afirma: "não haverá neles contentamento!"

Cuidemos mais da contundente irreversibilidade!

Constituinte Edésio Frias
PDT — RJ

Carta ao leitor



As mudanças vão chegando

Ao término da votação do Capítulo II do Título II — Dos Direitos Sociais — a ANC terá introduzido profundas mudanças na vida social do nosso país.

A mudança decorre da liberdade. Veio do voto e se inscreve nas decisões da Assembléia representativa. A democracia é a mudança. Sua mais perfeita tradução está nas páginas da nova Carta Magna. Promulgada, os brasileiros, aos milhões, vão pegar, usar, fluir, dispor, possuir cada mudança. Quando forem para o trabalho, quando receberem o salário, quando saírem de férias, quando a greve se realizar, quando assinarem o novo contrato coletivo de trabalho... e, fundamentalmente, quando sua nova força, influência, peso ocuparem um espaço de crescente protagonismo das massas populares na renascida democracia brasileira.

Não são mudanças para gerar privilégios ou incentivar conflitos. São mudanças para operar uma sociedade moderna, desenvolver suas forças produtivas, retirar do atraso os contingentes imensos de marginalizados, atualizar a empresa, o serviço público, as técnicas, o trabalho.

Quem esperou pelas mudanças não esperou em vão. Delicadamente elas chegam, envoltas no manto restaurador da legitimidade e alimentadas no talento — revolucionário — da Constituinte do povo.

Nesta edição o JC traz um debate rico de idéias e advertências. Vozes lúcidas, ponderadas e construtivas debatem a reforma do sistema de governo no Brasil. Alguma coisa de novo, à altura da renovação democrática que invade a Nação, acontecerá. Presidencialismo sob novas bases ou parlamentarismo adequado à cultura política do nosso povo são as promessas contidas no debate publicado nesta edição.

Deputado Marcelo Cordeiro
1º Secretário da ANC

O enganoso plebiscito parcial

Raul Pilla já observava que três tipos de indivíduos defendem intransigentemente o presidencialismo: 1º, os que estão no Poder; 2º, os que vivem em torno do Poder e, 3º, os que esperam chegar ao Poder. E eu apresentaria uma quarta categoria: a dos que não conhecem as diferenças fundamentais entre parlamentarismo e presidencialismo, e, ingenuamente, pensem que se trata apenas de transferir a hegemonia do Poder Executivo para o Legislativo, quando, na verdade, se trata de estabelecer a soberania do Povo, eis o que se viabiliza com o Parlamentarismo.

É bom lembrar, a propósito, assertiva do mesmo mestre de que no presidencialismo "o povo é o soberano de apenas um dia, no dia das eleições", pois no dia seguinte assume o eleito com todos os poderes para ser, daí em diante, o soberano de todos os dias, e a mais das vezes para governar contra os desígnios do povo. É que, no presidencialismo nada existe capaz de impor a fidelidade do eleito ao povo que o elegeu. O dia das eleições é um dia de festa do eleito com o povo, festa que se prolonga no máximo até o dia da posse; em seguida começa o **day after**, o trágico dia seguinte com tirania pessoal ou grupal, a traição e frustração popular.

Não basta a democracia funcionar apenas no dia das eleições e o povo ser soberano de um só dia. A democracia deve funcionar em caráter permanente, e para isso é preciso estabelecer a soberania do povo também para depois das eleições, a soberania de todos os dias, com a possibilidade da destituição do Governo quando não corresponde à expectativa e compromissos, que assumiu, e dos deputados, com a dissolução da Câmara, quando a ela também se estende a crise de confiança e competência, o que só é possível no sistema parlamentar de governo.

Creio que é chegada a hora de tirar a máscara do casuísmo individualista e tribal dos chamados "presidenciáveis" e presidencialistas, homens com incontrolável sede de poder, candidatos permanentes ao poder absoluto, de moldes imperial e ditatorial. Querem mandar no povo com poder imperial. E para dispor livremente do acesso plêno e absoluto à chave do Tesouro Nacional usam todos os argumentos e artimanhas possíveis. Lembram a serpente no Paraíso aliciando Eva a comer o fruto proibido que "a faria, e a Adão, inteligentes e poderosos como Deus".

Assim, os presidencialistas e, especialmente, os presidenciáveis procuram aliciar o povo, como se quase cem anos de presidencialismo desastrado não fossem o suficiente para mostrar à Nação todos os seus males, todas as suas mazelas. Elas vão desde a irresponsabilidade política plena, ao centralismo e autoritarismo despótico e nepotista, passando pelo engodo eleitoral do povo que elege num dia e é esquecido e traído no dia seguinte, até a mais deslavada corrupção consentida. Estimulada pela impunidade plena, total e absoluta, a corrupção está destruindo, qual verdadeiro AIDS político, a moral nacional em seus mínimos padrões.

Para atender ao apetite de poder que os acomete, os "presindenciáveis" utilizam qualquer argumento, e o primeiro deles é o da oportunidade. "Seria bom em tese mas, no momento, não dá", é o mínimo que dizem, pois imaginam ser a sua hora de usufruir o Poder total. Dizem isso mesmo agora quando estamos em plena Assembléia Nacional Constituinte que fatalmente terá que decidir a respeito.

"O Parlamentarismo é coisa para povos desenvolvidos", é outro chavão que usam, o que constitui um depoimento deles contra o povo, contra a sociedade, contra o parlamento. "E o argumento que, uma vez no Poder, acabam utilizando para fechar o parlamento, excluir o povo das decisões e implantar a ditadura.

Engraçado, o mesmo povo que os presidencialistas não julgam preparado para o parlamentarismo, consideram capaz para eleger o Presidente no presidencialismo ditatorial.

"O Parlamentarismo pressupõe partidos fortes e burocracia estável e um povo que saiba votar, uma classe política responsável, senão vira baderna", eis outras das aberrações que chegam a citar, como se não fosse o presidencialismo o responsável por tais situações e que perduram com sua manutenção, pressupostos estes que inviabilizam a democracia e não o parlamentarismo.

Outra iniciativa sem consistência é a de que os Constituintes não receberam delegação do povo para mudar o Sistema de Governo. Em primeiro lugar, devo dizer que que assim afirmam ou agem de má fé ou por ignorância. Bastariam ler a Emenda Constitucional nº 26 que convocou a Assembléia Nacional Constituinte para verem que em nenhum momento ela estabeleceu tal limitação, como também em nenhum boletim da justiça eleitoral dando o resultado das urnas lì qualquer voto dos eleitores determinando a manutenção do presidencialismo. Pelo contrário, todo o sentimento popular das urnas expressou o desejo do povo por uma radical mudança na vida política do País. E, a mais fundamental das mudanças é exatamente a do Sistema de Governo que inclusive condiciona todas as demais, pois significa mexer no jogo do exercício do Poder.

E, agora mais outra, o plebiscito. O povo tem de ser ouvido, dizem. Logo quem o diz? Exatamente quem no Governo esquece o povo.

Engraçado que querem ouvir o povo somente sobre um tema, o sistema de governo, não nos demais. Por quê? Porque não dizem que o Marechal Deodoro implantou a República Presidencialista sem ouvir o povo, sem plebiscito de espécie alguma. A única vez que tal ocorreu, em 1963, tivemos a mais cara campanha publicitária feita com o dinheiro do Tesouro Nacional, dinheiro do próprio povo sofrido, para condicionar o povo contra si próprio?

O plebiscito é uma prática comum no Parlamentarismo. Eu propus à Assembléia Nacional Constituinte a realização de um plebiscito para o povo referendar ou não todo o texto da nova Carta Constitucional, mas não e apenas o sistema de governo. Para o povo melhor julgar o Parlamentarismo precisamos praticá-lo antes, porque não se trata de uma panacéia para resolver todos os problemas nacionais, mas uma forma adequada e efetiva de viabilizar a democracia. Caso contrário corremos o risco de que o povo o julgue por uma campanha parcial, demagógica e irresponsável, e que, mais uma vez o levaria a enganosamente decidir contra seus próprios direitos e garantias.

Constituinte Victor Faccioni (PDS-RS)
Sec. Geral da Frente Parlamentarista

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo -Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingos R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE DE FOTOGRAFIA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Novos direitos ao trabalhador

Foi uma semana produtiva na Constituinte, afinal era a semana dos trabalhadores. Seus direitos e garantias foram esmiuçados em mais de 30 dispositivos, registrando-se inovações significativas como o do pagamento de mais 50% sobre horas extras, pagamento de um terço a mais sobre as férias, licença de 120 dias para gestante e oito dias para o pai, igualdade de direitos entre trabalhadores urbanos e rurais, proibição de discriminação contra portadores de deficiência, critérios específicos para fixação do salário mínimo, entre outros.

A estabilidade pretendida pelos representantes dos trabalhadores foi negociada e substituída por indenização no texto aprovado, fruto de um acordo entre as principais lideranças da Constituinte.

ACORDO E VOTO

A votação do Capítulo II, do Título II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, iniciou-se na terça-feira, dia 23, com a decisão em torno do ponto mais polêmico de todo o texto constitucional: a Garantia de Emprego.

Na primeira votação foi aprovado, por acordo, todo o capítulo do substitutivo do "Centrão", com um *quorum* de 512 constituintes. Votaram a favor 339, contra 104, registrando-se 10 abstenções.

Em seguida começaram a ser votados os destaques, a começar pelo *caput* do artigo 7º, que retomou a redação do projeto aprovado na Comissão de Sistematização.

Já no inciso I surge o grande acordo. Uma fusão de emendas endossada por 23 constituintes, tendo à frente o líder do PMDB, Mário Covas, e o representante do "Centrão", Afif Domingos (PL — SP), produziu um novo texto. Pelo acordo, ficou garantida também a proteção aos trabalhadores já a partir da promulgação da nova Carta, incluindo-se texto específico nas Disposições Transitórias.

Em praticamente todas as votações seguintes o acordo se manteve e, quando isto não foi possível, produziu fusões de textos para compor maiorias nas votações.

Assim, por exemplo, foi no caso do salário mínimo, em que seis constituintes — Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), Nelton Friedrich (PMDB—PR), Nelson Sabrá (PFL — RJ), Walmor de Luca (PMDB — SC), Henrique Eduardo Alves (PMDB — RN) e Vasco Alves (ES) — aprovaram emenda pela qual são especificados todos os itens que devem compor o salário mínimo, inclusive higiene, lazer e previdência social.

ÚLTIMA HORA

Sexta-feira pela manhã, foi aprovada apenas a supressão de um dispositivo que constava do projeto da Sistematização e do substitutivo do "Centrão". Tratava da proibição de intermediação da mão-de-obra. A matéria foi remetida para a Lei Ordinária, quando o plenário votou a proposta do constituinte Daso Coimbra (PMDB — RJ). Votaram 346: sim: 317, não: 12, abstenção: 17.

Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais (continuação)

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS

DIREITOS TRABALHISTAS

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição de vida.

Votaram:	**518**
Sim:	**503**
Não:	**10**
Abstenção:	**5**

O texto do ***caput*** *do artigo que introduz os direitos dos trabalhadores é da Comissão de Sistematização, com a aprovação do destaque do constituinte Augusto Carvalho (PCB — DF)*

INDENIZAÇÃO

I — Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.

Votaram:	**528**
Sim:	**373**
Não:	**151**
Abstenção:	**4**

O texto aprovado foi resultado de um acordo em torno de uma fusão de emendas, assinada por 23 constituintes, entre os quais Afif Domingos (PL — SP), em nome do "Centrão" e Mário Covas (SP), em nome do PMDB. Pelo acordo, foi garantido um dispositivo que constará nas Disposições Transitórias da nova Carta, com o seguinte teor.

— "Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida, qualquer que seja o tempo de serviço, cingir-se-á a um aumento para quatro vezes da porcentagem prevista no art. 6º da Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, e da do seu parágrafo 1º".

SEGURO-DESEMPREGO

II — seguro desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III — fundo de garantia do tempo de serviço;

Estes dois incisos não sofreram emendas. Foi mantido o texto da Comissão de Sistematização, idêntico à emenda substitutiva do "Centrão".

SALÁRIO MÍNIMO

IV — Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos, de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim.

Votaram:	**463**
Sim:	**348**
Não:	**105**
Abstenção:	**10**

A especificação dos itens que devem compor o salário mínimo é resultado de uma fusão de emendas dos constituintes Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), Nelton Friedrich (PMDB — PR), Nelson Sabrá (PFL — RJ), Walmor de Lucca (PMDB — SC), Henrique Eduardo Alves (PMDB — RN) e Vasco Alves (ES).

PISO SALARIAL

V — Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho:

Votaram:	**476**
Sim:	**375**
Não:	**89**
Abstenção:	**12**

O texto acima é da Comissão de Sistematização e foi incorporado graças à aprovação de destaque do constituinte Célio de Castro (PMDB — MG).

VI — Irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto

ADIRP/Guilherme Rangel



O líder do PMDB, Mário Covas, defende na tribuna o acordo que garantiu indenização nos casos de demissão sem justa causa.

da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço.

Votaram:	**483**
Sim:	**411**
Não:	**54**
Abstenção:	**18**

Na votação acima, através da aprovação de destaque do deputado José Maurício (PDT — RJ), retomou-se o texto da Comissão de Sistematização. Mas para chegar à redação final foi necessária uma nova votação, na qual aprovou-se emenda aditiva do constituinte Nilso Sguarezi (PMDB — PR), instituindo a restrição aos ganhos excessivos dos "marajás" da administração pública. O resultado dessa segunda votação foi este:

Votaram:	**502**
Sim:	**411**
Não:	**11**
Abstenção:	**14**

TRABALHO VARIÁVEL

VII — Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

O texto aprovado é da Comissão de Sistematização, mantido na emenda substitutiva do "Centrão".

DÉCIMO TERCEIRO

VIII — Décimo terceiro salário, com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.

Votaram:	**498**
Sim:	**490**
Não:	**6**
Abstenção:	**2**

O texto é resultado de uma fusão de emendas assinada pelos constituintes Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP) e Afif Domingos (PL — SP).

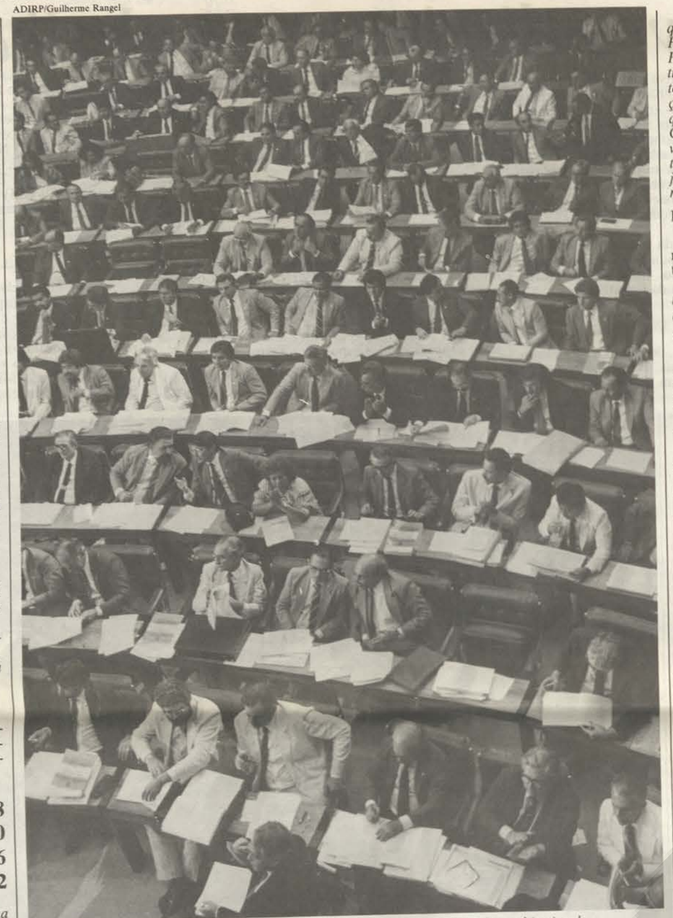
TRABALHO NOTURNO

IX — Remuneração do trabalho noturno superior ao do diurno.

Votaram:	**477**
Sim:	**162**
Não:	**296**
Abstenção:	**19**

Para que o texto da emenda substitutiva do "Centrão" fosse mantido, foi rejeitada proposta do constituinte Juarez Antunes (PDT — RJ), que acrescia em 50% a remuneração do trabalho noturno.

ADIRP/Guilherme Rangel



O plenário esteve sempre cheio e a Constituinte acelerou a votação com sessões pela manhã e à tarde.

CO-GESTÃO

X — Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei.

Não houve emendas a este texto, sendo mantido o substitutivo do "Centrão".

SALÁRIO-FAMÍLIA

XI — Salário-família aos dependentes;

Também não houve alteração, permanecendo o texto do substitutivo do "Centrão".

JORNADA DE TRABALHO

XII — Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais; facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

Votaram:	**475**
Sim:	**464**
Não:	**5**
Abstenção:	**6**

Com a votação acima aprovou-se emenda do constituinte Paulo Paim (PT — RS), acrescentando ao texto do "Centrão" a possibilidade de redução da jornada mediante convenção coletiva.

Para este dispositivo, ocorreram outras três votações em que foram rejeitadas emendas dos constituintes Aldo Arantes (PC do B — GO) e Olívio Dutra (PT — RS), reduzindo a jornada para 40 horas semanais; a emenda do constituinte Paulo Ramos (PMDB — RJ), instituindo a jornada de 42 horas semanais; e a do constituinte Rosa Prata (PMDB — MG), mantendo a atual legislação de 48 horas semanais.

TURNO CONTÍNUO

XIII — Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento;

Votaram:	**474**
Sim:	**324**
Não:	**125**
Abstenção:	**25**

Com a aprovação do destaque dos constituintes Antônio Perosa (PMDB — SP) e João Paulo (PT — MG), foi mantido o texto da Comissão de Sistematização. Uma outra votação havia sido realizada antes, quando o constituinte Mário Covas (PMDB — SP) pediu votação em separado para o texto do "Centrão", que foi rejeitado por não ter conseguido maioria absoluta.

REPOUSO

XIV — Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

Sem emendas, foi mantido o texto do substitutivo do "Centrão".

HORA EXTRA

XV — Serviço extraordinário com remuneração no mínimo superior em cinqüenta por cento ao do normal;

Votaram:	**422**
Sim:	**307**
Não:	**112**
Abstenção:	**3**

O texto deste dispositivo foi votado em acordo a partir de uma fusão de emendas dos constituintes Afif Domingos (PL — SP), Mansueto de Lavor (PMDB — PE), José Guedes (PMDB — RO), Mauro Campos (PMDB — MG) e José Maria Eymael (PDC—SP).

FÉRIAS

XVI — Gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

Votaram:	**424**
Sim:	**373**
Não:	**30**
Abstenção:	**21**

O texto aprovado é de uma emenda do constituinte Gastone Righi (PTB — SP), destacada pelos constituintes José Elias Murad (PTB — MG) e Ismael Wanderley (PMDB — RN).

GESTANTE

XVII — Licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; bem como, nas mesmas condições, licença paternidade de oito dias aos que preencham requisitos fixados em lei. A lei assegurará incentivo específico para a proteção do mercado de trabalho da mulher;

Votaram:	**446**
Sim:	**429**
Não:	**11**
Abstenção	**6**

Com esta votação, foi aprovada emenda de autoria dos constituintes Rita Camata (PMDB — ES), Harlan Gadelha (PMDB — PE) e José Maria Eymael (PDC — SP) que cria mecanismo de proteção ao trabalho da mulher gestante.

Votaram:	**432**
Sim:	**337**
Não:	**67**
Abstenção:	**28**

Com esta votação, incluiu-se no texto a licença paternidade, de autoria dos Constituintes Alceni Guerra (PFL — PR) e Luiz Soyer (PMDB — ES).

AVISO PRÉVIO

XVIII — Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

O texto acima é de autoria do Constituinte Jalles Fontoura (PFL — GO).

SEGURANÇA

XIX — Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

O texto acima é da Comissão de Sistematização, que não foi alterado no substitutivo do "Centrão".

TRABALHO PERIGOSO

XX — Adicional de remuneração para atividades insalubres, penosas ou perigosas, na forma da lei;

Votaram:	**421**
Sim:	**396**
Não:	**17**
Abstenção:	**8**

Com esta votação, o Constituinte Nelson Aguiar (PDT — ES) incluiu a expressão "penosa" ao texto do substitutivo do "Centrão".

APOSENTADORIA

XXI — Aposentadoria;

Não houve emendas a este direito dos trabalhadores.

DEPENDENTES

XXII — Assistência gratuita aos filhos e dependentes até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;

Foi mantido o texto da emenda substitutiva do "Centrão".

CONVENÇÕES

XXIII — Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

Foi mantido o texto da emenda substitutiva do "Centrão".

AUTOMAÇÃO

XXIV — Proteção em face da automação, na forma da lei;

ADIRP/Guilherme Rangel



Os constituintes votam nos postos avulsos, enquanto os grupos acertam novos acordos para votações seguintes.

Sem emendas, foi mantido o texto do "Centrão".

SEGURO

XXV — Seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

Votaram:	**396**
Sim:	**389**
Não:	**2**
Abstenção:	**5**

Com a aprovação de destaque solicitado pelo constituinte Nelson Seixas (PDT — SP) foi recuperado o texto da Comissão de Sistematização.

PRESCRIÇÃO

XXVI — Prazo prescricional de cinco anos, contados da lesão de direito originário de relação de emprego, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho, quando este prazo se esgotará dois anos após o término da relação de emprego. Prescrição qüinqüenal dos créditos resultantes das relações de trabalho; em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da cessação do contrato de trabalho;

Votaram:	**441**
Sim:	**405**
Não:	**22**
Abstenção:	**14**

Com esta votação, foi aprovada uma fusão de emendas dos constituintes Gerson Camata (PMDB — ES), José Maria Eymael (PDC — SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB — SP) e Paulo Paim (PT — RS).

Votaram:	**473**
Sim:	**333**
Não:	**115**
Abstenção:	**25**

Esta segunda votação aprovou emenda do constituinte Geraldo Alckmin (PMDB — SP), que trata da prescritibilidade no trabalho rural.

SALÁRIO IGUAL

XXVII — Proibição de diferença de salários e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

Sem emendas a este dispositivo, foi mantido o texto do "Centrão".

ISONOMIA

XXVIII — Proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais;

Sem emendas, foi mantido o texto do "Centrão", idêntido ao da Comissão de Sistematização.

IGUALDADE

XXIX — Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso;

Votaram:	**459**
Sim:	**442**
Não:	**13**
Abstenção:	**4**

Com a aprovação de destaque requerido pelo constituinte Gastone Righi (PTB — SP), foi recuperado o texto da Comissão de Sistematização.

DEFICIENTES

XXX — Proibição de qualquer discriminação no tocante ao salário e critérios de admissão ao trabalhador portador de deficiência.

Votaram:	**443**
Sim:	**439**
Não:	**3**
Abstenção:	**1**

Este dispositivo foi introduzido por emenda do constituinte Nelson Seixas (PDT — SP), destacada por requerimento dos constituintes Inocêncio de Oliveira (PFL — PE) e Carlos Alberto Caó (PDT — RJ).

PROTEÇÃO DO SALÁRIO

§ 1º A lei protegerá o salário e definirá como crime a sua retenção dolosa.

Votaram:	**451**
Sim:	**316**
Não:	**131**
Abstenção:	**4**

A votação confirmou o texto do substitutivo do "Centrão", derrotando pedido de votação em separado do Constituinte Edmilson Valentim (PC do B — RJ), que pedia a exclusão da expressão "dolosa".

TRABALHO DO MENOR

§ 2º É proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Votaram:	**392**
Sim:	**112**
Não:	**273**
Abstenção:	**7**

Sem quorum *para aprovação, foi rejeitada emenda do constituinte Vasco Alves (ES), que propunha a supressão da expressão "salvo na condição de aprendiz".*

(Continua no próximo número)

ACELERAR, A MELHOR RESPOSTA

Uma das respostas encontradas pela Constituinte para rechaçar seus detratores foi a de acelerar os trabalhos de discussão e votação da Constituição. Para isso, o Presidente Ulysses Guimarães convocou também sessões pela manhã, estendendo os trabalhos até às 20 horas.

Foram confirmadas sessões aos sábados e domingos, o que não ocorreu neste final de semana, em função das convenções municipais do PFL, que afastaram do plenário 134 Constituintes. Mas, já para os dias 4 e 5 de março próximo, estão convocadas sessões.

Com isso, o Presidente da Constituinte espera promulgar a nova Carta no dia 21 de abril, "mesmo que para isso tenhamos de almoçar, jantar e dormir aqui dentro".

Iniciando a votação por um tema polêmico como o da garantia de emprego para o trabalhador, a Constituinte acolheu, na última semana, nada menos do que 30 incisos referentes aos direitos trabalhistas, realizando para isso quase uma centena de votações.

Indenização agrada PMDB e PFL

O líder do PMDB, Constituinte Mário Covas (SP), ao explicar a redação resultante dos acordos de liderança relativamente à indenização ao trabalhador, afirmou estar satisfeito. A seu ver, o texto decorrente das negociações atende aos interesses dos trabalhadores. Ele elogiou o clima de diálogo porque "uma Constituição deve ser a soma das vontades de uma sociedade plural".

Segundo interpretou o líder, nenhuma das emendas apresentadas sobre o tema deixava de contemplar a indenização compensatória e, assim, chegou-se ao termo da negociação que resultou na proposta de que, enquanto a lei complementar sobre o assunto não for aprovada, na hipótese de despedida imotivada, o empregador terá de depositar 40% do saldo dos depósitos existentes na conta vinculada do trabalhador, ao invés dos 10% atualmente previstos. Pelo que contou, as posições estavam divididas entre a relação de emprego garantida contra a demissão imotivada e sem justa causa, nos termos da lei — posição esta defendida pelo PMDB — e a determinação do "Centrão" em vincular a relação de emprego unicamente à indenização.

SURPRESA

O PFL, através de seu líder José Lourenço, também aprovou a maneira como o acordo foi celebrado e que possibilitou chegar a um texto consensual. Destacou que "mais uma vez são surpreendidos aqueles que não acreditam no diálogo e mais uma vez o bom-senso prevaleceu para que a Constituição seja uma expressão da vontade da maioria".

José Lourenço se mostrou também satisfeito com a redação conseqüente das negociações entre as lideranças. Na conta do líder do PFL, a proposição resultou numa fórmula conciliatória, que atende tanto aos interesses dos empresários quanto dos operários. "O trabalhador tem assegurada a sua proteção, e o investidor tem o estímulo para a geração de mais empregos", disse.

A proposta, no entanto, sofreu críticas. O resultado do acordo foi considerado nocivo para os interesses dos trabalhadores. O Constituinte José Genoíno (PT-SP), em nome de seu partido, disse que as elites foram as grandes beneficiadas, enquanto a classe trabalhadora ficou submetida à obrigação de fornecer o essencial para a acumulação plena do capitalismo.

Ainda de acordo com o parlamentar, a proposta das lideranças majoritárias estabelece o princípio da indenização em prejuízo da estabilidade, comprometendo a legislação ordinária que, em futuro próximo, terá de balizar-se por esses conceitos para regulamentar o texto constitucional.

Parecida foi a interpretação do Constituinte Gastone Righi (SP), na qualidade de líder do PTB, para quem a Constituinte, remetendo para a legislação ordinária a questão da estabilidade no emprego, está criando um jogo de cena e enganando os trabalhadores do país.

PLENÁRIO



Numa semana de intensas votações, o plenário rejeitou a estabilidade e aprovou a indenização ao trabalhador demitido sem justa causa

O Constituinte Haroldo Lima, pelo PC do B, condenou o acordo, salientando terem ficado marginalizados os "partidos progressistas" que lutam pelos verdadeiros interesses do trabalhador brasileiro. "Não podem o PMDB e o Centrão, à revelia dos partidos de esquerda, impor direitos sociais que serão, imediatamente, contestados pela classe trabalhadora", ressaltou.

O líder Roberto Freire (PCB-PE), também contra o acordo, destacou ter o trabalhador conquistado, pela primeira vez, a sua cidadania na Constituição, que dedica um capítulo especial para tratar de seus direitos. Entretanto, disse acreditar que a redação acordada para a questão da estabilidade no emprego significa um crime monstruoso contra a classe trabalhadora. A seu ver, é uma proposta alternativa, porque não passou pela discussão das comissões, não recebeu o respaldo do Plenário e nem foi examinada pela Constituinte em nenhuma de suas fases.

O PSB, pelo Constituinte Ademir Andrade (PA), considerou que os partidos mais vinculados aos interesses dos trabalhadores foram deixados de lado: o entendimento foi feito apenas entre alguns partidos. No seu entendimento, muitas das reivindicações dos trabalhadores não foram atendidas.

Na sua vez, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) disse interpretar que a redação resultante do acordo concede mais benefícios aos trabalhadores do que todos os projetos elaborados, pois a lei ordinária tratará das indenizações sem a perda de outros direitos já garantidos. O acordo entre as lideranças, aduziu o parlamentar, representa uma vitória para a sociedade civil.



Gastone Righi protesta contra a indenização. Para o PTB, a estabilidade seria melhor solução

Muitas críticas à jornada especial

A busca do fortalecimento do movimento sindical, foi o argumento predominante usado pelos Constituintes Luís Roberto Ponte (PMDB — RS), Ricardo Fiuza (PFL — PE), Jofram Frejat (PFL — DF) e Gerson Peres (PDS-PA) para justificar apoio à proposta do Centrão acerca da definição da jornada especial do trabalho ininterrupto. A proposição defendida pelos parlamentares deslocava para as convenções coletivas de trabalho a decisão sobre o estabelecimento dos turnos de horários.

Gerson Peres considerou arbitrário fixar constitucionalmente o turno especial de trabalho, como propunha a emenda aprovada pelo Plenário (fixando em seis horas "ouvida a negociação coletiva"). Para ele, uma proposta assim pode descapitalizar a empresa por não permitir a liberdade de iniciativa do trabalhador para escolher, através das convenções coletivas, o tempo que deseja para seu trabalho.

PARTICULAR

Já Ricardo Fiuza interpretou a fixação do horário em seis horas como sendo uma "camisa-de-força" no trabalhador. Lembrou o parlamentar de casos específicos como o da construção de estradas, ou da agroindústria, as quais, a seu ver, precisam de liberdade sindical para poderem negociar segundo cada caso em particular.

O representante do Distrito Federal, Jofran Frejat, garantiu que muitas categorias serão prejudicadas por já terem fixado tradicionalmente um horário especial de trabalho. Citou o caso dos trabalhadores em saúde que sempre mantiveram uma atividade de doze horas noturnas para não perderem a refeição gratuita a que têm direito, pela natureza do turno de trabalho.

Luís Roberto Ponte qualificou de "demagógica" a fixação da jornada de seis horas, defendendo que é a convenção coletiva que deve ser a responsável pelo estabelecimento de cada jornada segundo as especificações de cada categoria. Pelo que afirmou, a jornada de trabalho já está determinada em 44 horas semanais de acordo com dispositivo aprovado pela Constituinte.

MODIFICAÇÃO

A favor da outra propositura, que se configurava numa fusão do texto da Comissão de Sistematização — que fixava a jornada máxima em seis horas, acrescida da expressão "ouvida a negociação coletiva", nos termos propostos pelo Constituinte Antônio Perosa (PMDB — SP) —, manifestaram-se os Constituintes Antônio carlos Konder Reis (PDS — SC), Mário Lima (PMDB — BA), Domingos Leonelli (PMDB — BA), e Mário Covas (SP), como líder do PMDB, além de João Paulo (PT — MG). Este último anunciou ainda a intenção dos autores da matéria e das lideranças partidárias que subscreveram a proposição de promover uma modificação no texto. Tal alteração, informou, seria a de tirar a palavra "máxima" do dispositivo de maneira a não limitar a negociação coletiva.

Mário Lima argumentou, da mesma forma, que as doenças profissionais em trabalhadores que operam em turnos ininterruptos são muito significativas. Ressaltou ele que determinar na Constituição a jornada máxima de seis horas para esses operários é necessário para evitar abusos dos empresários.

Antônio carlos Konder Reis acrescentou que é preferível o estabelecimento da regra geral das seis horas como jornada especial de trabalho, com a possibilidade de a convenção coletiva alterar esse esquema, à proposta do Centrão, a qual, sublinhou, é insuficiente para solucionar a questão.

O texto do Centrão omite o essencial, foi a opinião do Constituinte Domingos Leonelli. No seu entendimento, a possibilidade aberta pela fusão de emendas, de a convenção coletiva ter a soberania de mudar a jornada especial, fortalece plenamente o movimento sindical.

Mário Covas, com uma posição francamente favorável a fusão das emendas — por ter sido um dos negociadores —, preferiu explicar o acordo que possibilitou chegar a tal resultado, chamando atenção para a diferença entre as duas propostas, observando que a matéria resultante dos entendimentos entre as lideranças representou o ponto consensual.

Usou da palavra também o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral (PMDB — AM) que sustentou estarem os dois textos buscando o mesmo objetivo: conceder benefícios ao trabalhador brasileiro. Entretanto, o parlamentar viu apenas na palavra "máxima", contida na proposição que seria aprovada pelo apoio recebido das lideranças, o ponto de discórdia entre as duas correntes. Ele deu o seu voto favorável à fusão das emendas, ressalvando que, na fase subseqüente na discussão em segundo turno, o Plenário se entenderá a respeito.

Cinco anos sem pagar, para crescer

"A suspensão de pagamento do principal e do juro da dívida externa, por cinco anos, propiciaria ao país uma economia superior a 60 bilhões de dólares, muitas vezes mais do que representou o *Plano Marshall* para a Europa. E esses recursos poderiam e deveriam ser investidos no próprio país". É o que estabelece emenda do constituinte Irajá Rodrigues (PMDB — RS) que, na entrevista, diz que "a maior parte dessa dívida não é mais de juros sobre juros, o principal já foi pago várias vezes e, no entanto, cada vez devemos mais. O Brasil foi vítima do conto do agiota internacional". Ele cita o apoio à tese da frente municipalista nacional, da frente parlamentar nacionalista e, também, de alguns governadores.

JC — *Emenda de sua autoria suspende o pagamento da dívida externa estatal por cinco anos. Como o senhor justifica a proposta?*

Irajá Rodrigues — O Brasil não pode mais continuar a ser um exportador de capitais líquidos. Há poucos dias, conversando com o governador Miguel Arraes, dizia-me ele que em alguns lugares no interior de Pernambuco o índice de mortalidade infantil assume a proporção desastrosa de mil por mil. Isto é, a cada mil crianças que nascem, morrem todas elas, antes de completar um ano de idade. Este é um país rico e que, no entanto, se permite ver ocorrer nas suas fronteiras um verdadeiro crime de genocídio. E nem se diga que o Brasil não produz e que não tenha condições de sobreviver às suas próprias custas. É que este país, já desde alguns anos, ao contrário de receber recursos do exterior, como convém para os países em desenvolvimento, passou a remeter recursos ao exterior, para poder manter o nível de vida dos cidadãos dos outros países e gordos os bolsos dos banqueiros internacionais.

Ainda no ano passado, embora o país estivesse em moratória, deixamos de pagar 4,5 bilhões de dólares. Mas, em compensação, pagamos, no mesmo ano, cerca de 8 bilhões e 100 milhões de dólares. Estes foram recursos retirados do couro do povo brasileiro. Cremos que é chegado o momento de darmos um basta nessa situação. A maior parte dessa dívida não é mais dos juros sobre juros, o principal já foi pago várias vezes e, no entanto, cada vez devemos mais. O Brasil foi vítima do conto do agiota internacional. Todas as vezes que alguns de nós têm que recorrer a um agiota, no primeiro momento, acabamos de receber uma oferta de dinheiro a juros baixos, mas com um prazo muito curto. E que o agiota já sabe que, ao se concluir o prazo, ele não terá dinheiro e vai pedir reforma de promissória. No momento de pedir a reforma da promissória, os juros são extraordinariamente elevados. O Brasil contratou a maior parte desses empréstimos a juros de 1 a 4% ao ano e acabou, de reforma em reforma, em 1981, pagando juros de 26% ao ano. E essa situação não pode de maneira nenhuma continuar porque, embora o país consiga amealhar excelentes saldos na balança comercial, ao contrário do que se pensa, isso não é razão para festejar.

JC — *Como assim deputado?*

Irajá Rodrigues — Em primeiro lugar, porque para chegar a obter esses saldos favoráveis na balança comercial, o país tem que manter um nível de exportação sempre muito alto. Ou seja, o mundo econômico-financeiro sabe, lá fora, que o Brasil precisa vender os seus produtos, e quem vai para o mercado forçando vendas se sujeita sempre a ter uma redução no preço que esse mercado paga pelas mercadorias que estão sendo ofertadas. Qualquer um de nós que ao colocar um imóvel a venda em um jornal, disser que precisa vender até o fim do mês, ao dizê-lo já depreciou o seu próprio imóvel. O Brasil faz permanentemente isso, em razão disso. Podemos dizer que, há sete anos, exportávamos a metade de volume físico do que exportamos hoje e ganhávamos a mesma quantidade de dólares. Portanto, os nossos produtos foram desvalorizados pela metade. Isso quer dizer que o Brasil está sendo espoliado nessas relações de troca. Então é preciso, para cada dólar obtido no mercado externo, considerar que o seu valor não é apenas o valor nominal, o valor oficial do dólar, mas é o seu valor acrescido de todos os incentivos fiscais e creditícios, porque todos os incentivos têm preço e esse preço é pago pelo consumo interno, pelo consumidor brasileiro interno, pelo povo brasileiro.

Mais ainda, se formos calcular o preço real do dólar obtido assim, vamos ver que ele, na maioria das vezes, custa o dobro, dadas as facilidades que temos de colocar em mãos dos nossos exportadores para que eles possam exportar. Pois bem, feita a exportação, sobrados recursos entre exportação e importação, tem-se então o superávit. Ocorre que os dólares superavitários não são de propriedade do Governo, são de propriedade dos exportadores, e quem deve 80% da dívida é o Governo. O Governo, então, tem que comprar esses dólares das exportações, e, ao comprá-los, como não há recurso no orçamento fiscal para comprá-los, o Governo lança mão de duas medidas. Em primeiro momento, emite moeda e, ao emitir moeda acima do crescimento da economia, acelera o processo inflacionário. Depois, se dá conta de que a base financeira cresce demais.

ADIRP/Benedita Passos



Irajá: o país não pode continuar exportando capitais líquidos



Contra o que preconizava Tancredo Neves, a Dívida está sendo paga com a fome do povo e é preciso pôr fim nesse estado de coisas

Então, para enxugar a base monetária, o Governo vende títulos da dívida pública e, ao fazê-lo, novamente aumenta as taxas de juros porque aumenta a oferta de papéis públicos no mercado e incrementa, mais uma vez, a inflação. Por isso, é importante dizer que todo esse esforço de obter superávit no processo de exportação e importação destina-se apenas para pagar o serviço da dívida e isso está sendo feito, então, em detrimento de todo o povo brasileiro.

É o povo que paga com inflação, com salários baixos, para que as mercadorias sejam competitivas, pagam com altíssimas taxas de juros, pagam com recessão toda essa margem destinada a continuar a apertar o brasileiro e tirar o sulco para mandar para os credores internacionais. Entendemos que é preciso pôr um paradeiro nisso.

JC — *Qual seria o procedimento?*

Irajá Rodrigues — Em primeiro lugar, a suspensão de pagamento do principal e do juro da dívida externa, por cinco anos, propiciaria ao país uma economia superior a 60 bilhões de dólares, muitas vezes mais do que representou o *Plano Marshall* para a Europa. E esses recursos poderiam e deveriam ser investidos no próprio país. Além do mais, no instante em que o Brasil tomasse essa providência, não tenho dúvida de que outros países da América Latina, em especial a Argentina e o México que enfrentam dificuldades enormes, acabariam por adotar o mesmo posicionamento, fazendo com que os credores internacionais, os grandes bancos internacionais adotassem uma posição nova, não uma posição de rapina que têm hoje em relação aos países do Terceiro Mundo, e participem para uma economia destinada a examinar um novo relacionamento internacional.

Dentro desse tema, estive há poucos dias em Boston, nos Estados Unidos, para participar de uma reunião. Nessa oportunidade, o prof. Décio Garcia Munhoz e eu representamos o Brasil e falamos da necessidade do povo dos países do Terceiro Mundo colocar para o Mundo uma nova ordem econômica. Essa posição foi a mesma dos 44 países que estavam ali representados e, por incrível que pareça, até mesmo uma delegação de uma estado americano nos levou a cópia de uma decisão oficial da assembléia legislativa de seu estado que recomendava ao governo dos Estados Unidos que, em nome de todo o povo de Oklahoma, os Estados Unidos suspendessem o seu relacionamento com o Fundo Monetário Internacional de maneira a que, diziam eles, os Estados Unidos não fossem acusados de serem mantenedores dos sistemas de pressão econômica que o Fundo exerce sobre os países do Terceiro Mundo e não fossem responsáveis, inclusive, pela revolta desses povos contra seus governos, quem sabe, conduzindo-os para fora da órbita de influência dos Estados Unidos e passando à órbita de influência da União Soviética. Esta é uma denúncia-apelo da assembléia legislativa de Oklahoma, tirada por unanimidade no dia 25 de janeiro de 1988. No mesmo momento em que o Governo brasileiro, lastimavelmente, através do ministro Mailson da Nóbrega, se volta para a renegociação com o Fundo Monetário Internacional para a entrega da nossa economia nas mãos do Fundo, na esperança vã de que venhamos a obter recursos do FMI ou dos bancos credores para o atendimento das nossas necessidades. Dentro dessa perspectiva, temos recebido o apoio, de muito significativo de segmentos políticos por demais importantes.

JC — *De que maneira se manifesta esse apoio?*

Irajá Rodrigues — A proposta de suspensão de pagamento foi levada, recentemente, à reunião, em São Paulo, da Frente Municipalista Nacional, presidida pelo governador Orestes Quércia, e foi decidido, em votação, da qual participaram representantes de todos os estados brasileiros, o apoio à mobilização popular para dar respaldo à aprovação desta suspensão de pagamento da dívida externa por cinco anos. Da mesma maneira, em reunião recente, realizada pela Frente Parlamentar Nacionalista, presidida pelo deputado Hélio Duque, composta de mais de duzentos parlamentares, foi também hipotecada a solidariedade e o apoio da Frente e colocada como uma das suas posições de luta precisamente a suspensão do pagamento da dívida externa. No mesmo sentido mantemos contato com os governadores dos estados e recebemos, já, o apoio explícito dos governadores Orestes Quércia, Moreira Franco, Pedro Simon, Waldir Pires, Miguel Arraes, Jerônimo Santana, e tudo nos leva a acreditar que nos próximos dias teremos apoio dos demais governadores.

De posse dessas manifestações estamos montando a Subcomissão da Dívida Externa, na Câmara, para a qual fomos, recentemente, eleito presidente, e, a partir da conjugação dos esforços dessas entidades, desses órgãos de representação, deveremos desfechar brevemente uma campanha nacional visando motivar a população para a problemática da dívida, fazer com que a população entenda que na verdade, ao contrário do que preconizava Tancredo Neves, a dívida está sendo paga com a fome do povo e que é preciso pôr fim nesse estado de coisas, o povo deverá dizer, e os políticos daqui de dentro e de lá de fora deverão dizer à Assembléia Nacional Constituinte que só ela, neste instante, soberanamente, poderá dizer ao Mundo que o Brasil consou de ser explorado e não quer mais, às custas de seu povo, pagar os encargos e o principal da dívida externa.

Todo direito ao cidadão

Em nosso último número, iniciamos a publicação de uma série de reportagens com o objetivo de comparar os textos da atual e da futura Constituição. A idéia é possibilitar a você, leitor, uma visão clara do que poderá mudar no seu cotidiano, e no cotidiano do país, quando a nova Carta for promulgada. Nesta segunda reportagem da série, estamos abordando a última parte do capítulo que trata dos direitos e garantias individuais (a primeira parte já foi abordada no artigo anterior), e a parte inicial do capítulo que trata dos direitos dos trabalhadores. Ressaltamos que, nesta análise, estamos tomando por base apenas o texto aprovado pelo plenário da Constituinte, e que, portanto, já tem caráter definitivo.

Em matéria de direito de propriedade, a nova Constituição não traz inovações de fundo. A única novidade é a afirmação de que a propriedade deve cumprir a sua função social, o que, de certo modo, já existe implicitamente no texto constitucional vigente, uma vez que ele admite desapropriações por interesse social. De todo modo, a afirmação expressa de que a propriedade está obrigada a cumprir função social já representa, para certos setores algum avanço. O direito à propriedade é preservado, e, nas desapropriações que se fizerem necessárias, o pagamento da indenização será prévio e em dinheiro, como regra geral.

Dispõe a nova Carta, no § 38 do seu art. 5º: *"É garantido o direito de propriedade. A propriedade atenderá à sua função social. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano"*.

Pela nova Carta, portanto, o princípio é o da indenização em dinheiro, salvo casos que serão definidos em artigos posteriores. Um desses casos, com toda probabilidade, será o da desapropriação de imóveis rurais para fins de reforma agrária, quando a indenização deverá ser em títulos da dívida pública.

O texto constitucional vigente é muito parecido. Diz ele: *"É assegurado o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvado o disposto no art. 161, facultando-se ao expropriado aceitar o pagamento em título da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária. Em caso de perigo público iminente, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior."* O aludido art. 161 refere-se às desapropriações para fins de reforma agrária, que são pagas em títulos públicos. Como se vê, não há diferenças de vulto entre os dois textos neste aspecto.

A nova Constituição, porém, inova logo a seguir, no § 39 do mesmo art. 5º, ao estabelecer o seguinte: *"A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora ou para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento."* Tal dispositivo de proteção ao pequeno proprietário rural endividado não existe na Constituição em vigor.

Outras inovações vêm a seguir, nos §§ 40 e 41. No § 40, a nova Carta garante o direito de herança, colocando-o entre os demais direitos individuais e coletivos. A atual Carta não trata da herança, que hoje é objeto apenas da legislação ordinária. E o § 41 dispõe sobre defesa do consumidor, estabelecendo que *"O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor"*. Esse é outro tema ignorado pela Constituição vigente.

Na questão da assistência religiosa o texto vai mudar, mas a situação não se altera muito. Diz a Constituição vigente: *"Sem caráter de obrigatoriedade, será prestada por brasileiros, nos termos da lei, assistência religiosa às Forças Armadas e auxiliares, e, nos estabelecimentos de internação coletiva, aos interessados que a solicitarem, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais."* A nova Carta retira a exigência de que apenas brasileiros possam prestar essa assistência religiosa, e diz simplesmente: *"É assegurada, nos termos da lei, a assistência religiosa prestada nas entidades civis e militares de internação coletiva."*

REUNIÃO

Mudanças maiores virão no tocante ao direito de reunião. A Constituição vigente é muito restritiva nesse particular e dispõe: *"Todos podem reunir-se sem armas, não intervindo a autoridade senão para manter a ordem. A lei poderá determinar os casos em que será necessária a comunicação prévia à autoridade, bem como a designação, por esta, do local da reunião."* Estão previstas, portanto, a intervenção, a comunicação prévia, e a imposição do local da reunião pela "autoridade". A nova Carta elimina a intervenção e a imposição do local, mantém a comunicação prévia, mas garante no fundamental o direito de reunião ao afirmar que ele não depende de autorização. Diz o texto: *"Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade. O direito de reunião não pode ser usado para frustrar outra reunião previamente convocada para o mesmo local."* Bem mais democrático, realmente. Na parte final desse parágrafo, a nova Carta busca coibir a realização de manifestações públicas em atos oficiais ou particulares. A Constituição atual não tem a mesma preocupação.

O direito a associação, na nova Carta, é objeto dos §§ 44, 45, 46 e 47 do mesmo art. 5º. O texto constitucional em vigor trata dessa questão assim: *"É assegurada a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser dissolvida senão em virtude de decisão judicial."*

Já a nova Carta dispõe: § 44 — *"É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar. A criação de associações e cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento."*

§ 45 — "As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado."

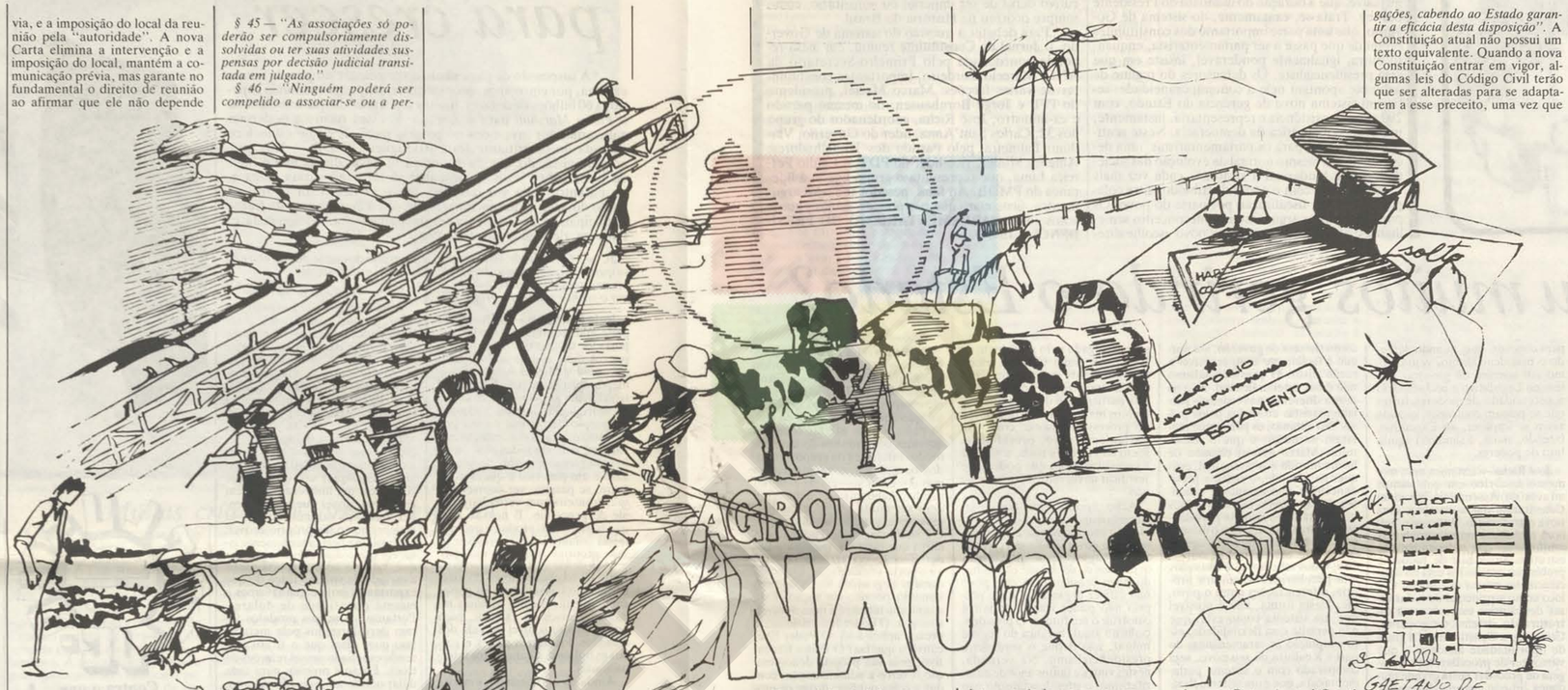
§ 46 — "Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado."

§ 47 — "As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele."

A futura Constituição, sem dúvida, é mais democrática e mais completa nesse particular.

GARANTIAS

Em matéria dos instrumentos de ação jurídica destinados a proteger os direitos individuais e coletivos, à nova Constituição inova bastante em relação à atual. O *habeas corpus* e o mandado de segurança, já previsto no texto constitucional em vigor, são mantidos pela nova Constituição. Mas esta elimina uma restrição atualmente existente, que é a impossibilidade de concessão de *habeas corpus* nos casos de transgressões disciplinares.



Além disso a nova Constituição institui três novos instrumentos hoje inexistentes: o mandado de segurança coletivo, o mandado de injunção e o *habeas data*. Do mandado de segurança coletivo trata o § 50, que diz: *"O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político com representação na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, organização sindical, entidade de classe ou qualquer associação legalmente constituída, em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados."* Como se vê, é um instrumento jurídico através do qual setores da sociedade poderão fazer valer seus direitos na Justiça.

O cidadão passará a ser respeitado. Individualmente ou em conjunto, os brasileiros terão novos mecanismos jurídicos para fazer valer os seus direitos como proprietário, como consumidor, como simples cidadão contra as opressões do Estado, os abusos do poder econômico ou político. *Habeas-data*, mandado de injunção e novos mecanismos de ação popular protegem o indivíduo e a coletividade.

O mandado de injunção, previsto no § 51, destina-se a fazer valer os direitos e liberdades individuais que estejam ameaçados pela falta de regulamentação de norma legal que os garanta. Diz o texto: *"Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma reguladora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania"*. Trata-se de um instrumento jurídico bem moderno, que poucos países já adotam. A nova Constituição vai introduzi-lo no Brasil, e isso significa, do ponto de vista do pensamento progressista, um avanço importante para o nosso direito.

O mesmo se pode dizer do *habeas data*, instituído pelo § 52, que dispõe:

"Conceder-se-á "habeas data":

I — para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constante de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

II — para a retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo." O advento do *habeas data*, a partir do momento em que a nova Constituição for promulgada, representará, assim, uma garantia de acesso do cidadão às informações armazenadas pelo governo. É um importante novo direito que passará a existir no país.

AÇÃO POPULAR

E há também a ação popular, que já existe na Constituição vigente, mas que tem seu raio de ação ampliado pela nova Constituição. Dispõe a atual Carta: *"Qualquer cidadão será parte legítima para propor ação popular que vise a anular atos lesivos ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. O autor da ação é isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência, salvo comprovada a má-fé."* Assim, a nova Constituição amplia os casos em que cabem a ação popular, e a torna gratuita.

O júri popular, previsto na Carta vigente, é mantido e reforçado pela nova Carta. A atual Constituição afirma apenas que a instituição do júri tem competência no julgamento dos crimes dolosos contra a vida. A nova estabelece que *"é reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude da defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida"*.

A nova Constituição preocupa-se também em garantir o acesso à Justiça das pessoas de menores recursos financeiros. Assim, no § 56, ela garante a gratuidade do *habeas corpus* — o que é novidade — e do *habeas data*. No § 57, ela dispõe: *"São gratuitos aos reconhecidamente pobres, na forma da lei, o registro civil de nascimento e o atestado de óbito, bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania."* E, no § 58: *"O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos."* Somente este último parágrafo possui um equivalente na atual Constituição.

Em seguida, no § 59, a nova Carta afirma que *"homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição"*. A Constituição atual não possui um texto equivalente. Quando a nova Constituição entrar em vigor, algumas leis do Código Civil terão que ser alteradas para se adaptarem a esse preceito, uma vez que a legislação estabelece direitos e obrigações diferentes para o homem e para a mulher.

Outra mudança importante, no que toca aos direitos individuais, é a queda do art. 154 da Constituição em vigor. Preceitua este artigo que *"o abuso de direito individual ou político, com o propósito de subversão do regime democrático ou de corrupção, importará a suspensão daqueles direitos de dois a dez anos, a qual será declarada pelo Supremo Tribunal Federal, mediante representação do procurador-geral da República, sem prejuízo da ação cível ou penal que couber, assegurada ao paciente ampla defesa"*. E em seguida, em parágrafo único: *"Quando se tratar de titular de mandato eletivo, o processo não dependerá de licença da Câmara a que pertencer."* Tais disposições, deixarão de integrar o texto constitucional.

TRABALHADOR

Chegamos, então, ao Capítulo II do Título II, que trata dos direitos dos trabalhadores. O texto aprovado pelo Plenário da Constituinte para o "caput" do art. 7º, que abre o Capítulo, é o seguinte: *"São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:"* (seguem-se, a partir daí, os incisos que determinam quais são esses direitos). A mudança introduzida, em relação à atual Constituição, é que esta fala apenas em "trabalhadores", enquanto o texto aprovado pela Constituinte fala em "trabalhadores urbanos e rurais". Desta forma, o plenário da Constituinte decidiu deixar explícito que os trabalhadores rurais devem gozar dos mesmos direitos que cabem aos urbanos, o que não é a prática brasileira até agora. Nesse ponto, portanto, a Constituinte produziu uma inovação importante, que terá profunda repercussão nas relações de trabalho existentes no campo, no sentido de valorizar o trabalhador rural.

A atual Constituição inclui, entre os direitos dos trabalhadores, a *"estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente"*. Já a nova Constituição abre a lista dos direitos dos trabalhadores com o seguinte inciso I: *"Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos"*. No fundo, a filosofia é a mesma, e consiste no pagamento de indenização ao trabalhador demitido. A nova Constituição apenas cria uma indenização adicional, buscando com isso desestimular as demissões e a rotatividade de mão-de-obra, elevando o ônus financeiro do empregador no momento da dispensa de funcionários. Tanto a atual como a nova Constituição negam, porém, a estabilidade efetiva no emprego, desejada pela grande maioria do movimento sindical, que não admite trocar por qualquer tipo de indenização o direito ao trabalho. O que muda com a nova Constituição, portanto, é que o trabalhador demitido receberá uma indenização um pouco maior.

SEGURO

Os constituintes aprovam também, no inciso II, o seguro-desemprego, qua não é previsto pela atual Constituição, existindo apenas na legislação trabalhista. Agora, o seguro-desemprego passa a ser constitucional. Da mesma forma, vai se tornar constitucional o fundo de garantia pelo tempo de serviço, aprovado no inciso III do mesmo art. 7º O fundo de garantia pelo tempo de serviço está previsto na Constituição vigente, e também na legislação trabalhista. A Constituição vigente fala genericamente em fundo de garantia equivalente à indenização, no item que trata da estabilidade, como já vimos acima, mas não fala no fundo de garantia pelo tempo de serviço em caráter específico.

No próximo número, continuaremos esta análise comparativa entre a atual e a nova Constituição, abordando os demais direitos dos trabalhadores.

Luiz Cláudio Pinheiro



A Constituição está sendo votada e, uma vez promulgada, será o arcabouço maior de um Estado que se pretende o mais democrático possível para o Brasil de hoje. A operacionalização deste Estado, entretanto, depende de uma das mais polêmicas questões da Constituinte, mais controversa, inclusive, que a duração do mandato do Presidente Sarney. Trata-se, exatamente, do sistema de Governo, que uma parte importante dos constituintes pretende que passe a ser parlamentarista, enquanto outra, igualmente ponderável, insiste em que seja presidencialista. Os defensores do regime de gabinete apontam nele a contemporaneidade: seria um sistema novo de gerência do Estado, com 200 anos de existência e representaria, justamente, um avanço na prática da democracia. Neste sentido, significaria, para os parlamentaristas, uma decorrência até mesmo normal da evolução das sociedades, que tenderiam a se tornar cada vez mais transparentes, com o poder distribuído entre colegiados e maior fiscalização por parte do povo. Os presidencialistas argumentam com conceitos semelhantes: através desse regime o povo escolhe diretamente quem vai governá-lo e, por este motivo, o governante tem de prestar contas exatas de suas promessas e do que faz, sendo também mais fácil a população reportar-se a um homem e a seu governo, do que a várias pessoas. Dizem mais os presidencialistas que, com um Congresso forte, o Executivo deixa de ser imperial ou autoritário, como sempre ocorreu na História do Brasil.

Para debater a questão do sistema de Governo, o **Jornal da Constituinte** reuniu, em mesa-redonda coordenada pelo Primeiro-Secretário da ANC, Marcelo Cordeiro, importantes constituintes de várias facções: Marco Maciel, presidente do PFL e Jorge Bornhausen, do mesmo partido e ex-ministro; José Richa, coordenador do grupo dos 32; Carlos Sant'Anna, líder do Governo; Vladimir Palmeira, pelo Partido dos Trabalhadores; Amaury Müller, vice-líder do PDT; e Egídio Ferreira Lima, que representa o grupo ligado à liderança do PMDB. Ao final, pesados todos os argumentos, ficou claro que por poucos, muito poucos votos, dará **PARLAMENTARISMO OU PRESIDENCIALISMO.**

Um ou muitos gerindo o Estado?

Marcelo Cordeiro — *Gostaria de colocar a seguinte questão: Como cada um encara a questão do sistema de governo? Como localizam tal questão no conjunto da estrutura organizacional do país? Que alterações no sistema político nacional devem ser introduzidas em relação ao sistema de Governo?*

Marco Maciel — Embora uma pesquisa tenha revelado que apenas 4% da sociedade considera importante o problema relativo à forma de governo, reputo essa questão básica, por entender que o grande problema brasileiro é em sua raiz um problema institucional e por entender também que é algo autenticamente constitucional aquilo que diz respeito à organização do Estado e à forma de governo. Considero também que o melhor para o país é indubitavelmente o presidencialismo, devendo, naturalmente, dizer que quando faço a defesa do presidencialismo faço não o vendo tal como ele vem sendo praticado em nosso país.

No Brasil, não é o Executivo que é forte, os outros poderes, o Legislativo e o Judiciário é que são fracos. Por isso é que defendo o sistema de equipotência de poderes para que possamos ter de fato um sistema que mais convenha ao Brasil. Defendo o presidencialismo, vejo nele algo que tome uma funda raiz histórica no país, já porque, ao contrário do que se propaga, durante o Império, quer no Primeiro, quer no Segundo Reinado, não tivemos sistema parlamentarista. No máximo devemos ter tido no Segundo Reinado práticas parlamentaristas, e a experiência dita parlamentarista feita durante a República foi uma contrafação de parlamentarismo.

Não sendo possível a implantação de um verdadeiro, correto e moderno presidencialismo, deveríamos evitar de toda sorte fórmulas que, buscando a conciliação de diferentes tendências em jogo, nos levasse a um sistema híbrido que a meu ver importaria em conduzir o país a uma crise institucional sem precedentes. Devo dizer também, para concluir, que, quando defendo o presidencialismo, vejo-o como um sistema de governo que tem no Legislativo e no Judiciário a necessidade de poderes fortes que se possam contrapor, quando assim se impuser, ao Executivo, fazendo, assim, o saudável equilíbrio de poderes.

José Richa — Estamos num momento histórico em que vamos através da Assembléia Nacional Constituinte dar a este país uma nova estruturação. Acho que, embora tenhamos muitos problemas conjunturais que independem da estruturação, a raiz de todos os problemas orasileiros está na deficiência das nossas estruturas. Coloco como a principal de todas essas deficiências exatamente a estrutura do sistema de governo. Creio que a Constituinte é a grande oportunidade histórica a que vamos ter de proceder, ter a coragem de proceder nesta grande mudança, que a maioria dos países do mundo, principalmente os países mais evoluídos, já entenderam e caminharam para isso, sobretudo, depois da Segunda Guerra Mundial, onde se percebe que a maioria dos países, principalmente os mais duramente atingidos na sua economia e na desordem que a guerra acabou provocando, conseguiram sair de suas dificuldades para um sistema moderno, um sistema que foi capaz de ser um instrumento de um somatório de forças. O parlamentarismo nada mais é do que isso. É o governo exercido de forma colegiada, onde muitas pessoas participam e onde há mecanismos sem crises institucionais que substituem os protagonistas, as personagens principais da cena política, por outros, quando as coisas não caminham bem. Este era um assunto, então, que no meu entendimento, deveria estar praticamente liquidado.

Trata-se de uma comparação de um sistema arcaico, velho, superado, com um sistema novo, moderno, flexível, que podemos sentir no exemplo dos países que o praticam, pelos seus sucessos, sobre que não deveríamos ter dúvida alguma. Para mim, o presidencialismo exauriu-se no mundo inteiro como sistema de governo, até porque é facilmente compreensível a razão disto. O presidencialismo não é um sistema flexível. Não há muita diferença nos sistemas parlamentaristas adotados pelos países. No entanto, os países que tentaram introduzir o que o constituinte Marco Maciel chamou de forma híbrida acabaram mal, porque, na verdade, o sistema presidencialista não comporta variantes. Desta forma, todos os países que adotaram o sistema presidencialista praticamente têm o mesmo modelo. Não há diferenças significativas de um país para outro. Ora, todos sabemos que cada país tem peculiaridades, cultura própria, diferenciações entre o povo, etc. Desta forma, não é possível que um sistema como este, que não permite essa flexibilidade, esta adaptação às características do país e à cultura do seu povo, seja comparado com o sistema parlamentarista, que é um sistema flexível. Não conheço dois sistemas parlamentaristas exatamente iguais. Há determinadas características que são iguais para quem pratica o parlamentarismo puro. No entanto, há diferenciações que permitem superar as diferenças geográficas, geoeconômicas e também os problemas culturais de cada população.

Amaury Müller — Parto de uma indagação: que sistema de governo no Brasil de ontem e de hoje convocou a sociedade, ela mesma, a dirigir a nação? Tanto quanto saiba, historicamente, apenas as elites governaram este país em nome do povo. E os resultados destes governos estão aí. Em 1963, o presidente da República João Goulart anunciava profundas mudanças na estrutura econômico-social do país. Mas uma sociedade desorganizada permitiu que as instituições fossem golpeadas e a democracia destronada. Havíamos passado por uma experiência profundamente negativa: um sistema parlamentar havia sido imposto contra a vontade nacional, sem prévia consulta à sociedade, apenas para contemporizar, dada a exigência dos militares que não concebiam que o poder pudesse ser empolgado pelo presidente da República, João Goulart, eleito legitimamente pelo povo. Ora, sem a organização popular, sem esta participação decisiva dos segmentos majoritários da população no processo decisório, creio que parlamentarismo, presidencialismo não levam a nada, a não ser a sucessivas crises que podem até justificar novas tutelas fardadas ou não.

Acho, sinceramente, que o parlamentarismo ou o presidencialismo não previnem crises. Estes sistemas de governo não são capazes de evitar agressões de elites contra os direitos da sociedade brasileira, do povo brasileiro, se este povo não estiver organizado e ele próprio não puder traçar, definir e construir o seu futuro. O presidencialismo atual, herança do regime militar, não define o verdadeiro presidencialismo. Na verdade, nestes vintes e tantos anos de autoritarismo, o presidencialismo não estava em xeque. Nos 21 anos de regime militar, não havia um presidente da República. O povo nunca foi chamado a opinar e a decidir. Havia um general de plantão que assumia, à revelia da vontade nacional, o seu talento em nome do presidente da República. Mas, na verdade, nunca foi um presidente da República e nem foi esse um regime presidencialista. Sem prejuízo da crítica que se possa e que se deve fazer aos desvarios, aos desmandos, às sandices de José Sarney, presidencialista portanto, diria que nem mesmo este governo que está aí define o sistema presidencialista de governo.

A questão de solucionar a crise que assola o país, que induz o país a uma situação quase que insustentável, que reduz e esmaga os direitos do povo, não está exatamente na forma de governo, mas na forma de organização da sociedade. Desta forma, quando a sociedade estiver suficientemente organizada e for ouvida poderá optar pelo sistema parlamentarista ou presidencialista de governo. Mas enquanto isto não acontece, prefiro o sistema presidencialista com todos os defeitos que possa ter.

Egídio Ferreira Lima — O sistema de governo não tem colorido ideológico. Ele é um mecanismo de operação do Estado. Por isso, ele comporta esta reflexão e uma solução que esteja a altura do nosso país. Vamos afastar todas as questões conjunturais do momento, dos interesses de grupos, partidos ou pessoas, e vamos dar ao país o melhor sistema de governo que há. Acho que este debate poderá ser muito útil se caminharmos neste sentido, nesta direção. O Estado dispõe do Poder Legislativo que faz a lei, fiscaliza o Poder Executivo e demais poderes e é o porta-voz da nação. Ele ainda contém as grandes linhas do pensamento político da nação. Esta sua última função é a mais notável, é magna. O Poder Judiciário interpreta e aplica a lei. O Poder Executivo o que faz? O Poder Executivo, pela sua própria denominação, exerce a administração, conduz a coisa pública, dirige os problemas econômicos, encaminha as grandes questões sociais e faz a política externa. E através de qual mecanismo ele coloca isso em prática? O Poder Executivo coloca isso em prática através do sistema de governo. Um sistema de governo importante, bem engendrado, é fundamental para que o Estado possa atuar voltado para a sociedade.

O sistema presidencialista é uma herança do absolutismo. Trata-se de uma herança muito antiga. Começamos a história com o absolutismo. Depois passamos para uma forma mitigada de autoritarismo, que é o presidencialismo, e caímos, na busca da democracia, no sistema parlamentar. O sistema parlamentar de governo é um sistema novo. Existe apenas de 200 anos para cá. Só agora começou a se consolidar. Foi no final do século XVIII que foi instituída a figura de primeiro-ministro na Inglaterra. Não é verdade, como disse o constituinte Marco Maciel que o Brasil não tinha uma tendência parlamentarista. A Constituição de 1824, outorgada, embora com base no esboço dos Constituintes cuja Assembléia foi dissolvida, já previa o Conselho de Estado com as características e atribuições que têm, hoje, os sistemas parlamentaristas modernos. Previa, ainda, o instituto da dissolução da Câmara. E começou a surgir costumeiramente pelo hábito, como também aconteceu na Inglaterra. O Brasil foi o primeiro país, antes da Inglaterra, a ter uma lei instituindo o Gabinete e o primeiro-ministro. A evolução do parlamentarismo no Brasil foi cortada pela República — e nisso o ministro da Justiça, Paulo Brossard, tem razão, quando diz que evoluímos até a República e involuímos de lá para cá com a implantação artificial.

→

O que foi o presidencialismo? O presidencialismo foi um acidente na América do Norte. Os Estados Unidos eram 13 nações distintas que se tornaram independentes, que tinham sido colônias e que quiseram levar para a América do Norte o rei da Inglaterra. O rei, no entanto, não foi. Então, eles inventaram um rei temporário, porque o rei não podia ser permanente ou vitalício, pois ele sairia de uma nação e prejudicaria, assim, a outra. Esta é uma origem do sistema presidencialista. De 30 anos para cá, o regime presidencialista americano vem revelando sinais de evidente fadiga e exaustão. O sistema presidencialista norte-americano vai marchar seguramente para um sistema parlamentar de governo. O sistema parlamentar é a via da democracia. Não há democracia sem sistema parlamentar.

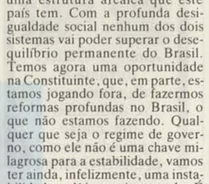
Vladimir Palmeira — Fruto do absolutismo é, isto sim, o parlamentarismo, pois veio de uma longa luta de conquistas, de prerrogativas do parlamento, aceitando a permanência do rei como poder executivo. Desta forma, quando falamos em coroa e império, aqui, a primeira tradição é essa. Na Europa, o parlamentarismo não tem nada de novidade. Mas é espantoso verificar como aqui coisas absurdas são ditas, com um ar de maturidade, de respeito de sistemas de governo. Cito um exemplo: a República foi uma evolução. No século passado, no Brasil, o voto era extremamente limitado. Quero dizer que o avanço democrático não pôde sequer ser visto sob a ótica de um sistema de governo. Tratava-se de uma paródia de regime. Não havia voto direto, ou seja, ninguém votava. A Primeira República o que era? Tratava-se de uma República dos governadores. Sem tirarmos da forma o conteúdo efetivo de poder, as situações históricas perfeitamente completamente a sua finalidade. Acho que se formos nessa direção, não caminharemos bem.

O presidencialismo é um sistema mais moderno que nasceu justamente com a revolução norte-americana. Esta é uma questão de base, tratando-se de forma de governo e de forma geral. É muito fácil, também, comparar sistemas de governo, ilustrando-os com países desenvolvidos. Não podemos comparar países com estruturas produtivas de classe completamente diferentes como os países da Europa e os países da América Latina para dizer que são estáveis. Mas é natural que sejam estáveis. Impossível era o Brasil ser estável, porque com as contradições que existem no campo, com a violência social, com profundas desigualdades, querer ele fosse estável seria até brincadeira.

Essa questão do regime é importante, não resta dúvida, mas não é fundamental para o equilíbrio do Brasil. Queremos o equilíbrio dos três poderes do ponto de vista da instituição política mas, seja o presidencialismo, seja o parlamentarismo, se mantenha uma estrutura arcaica que este país tem. Com a profunda desigualdade social nenhum dos dois sistemas vai poder superar o desequilíbrio permanente do Brasil. Temos agora uma oportunidade na Constituinte, que, em parte, estamos jogando fora, de fazermos reformas profundas no Brasil, o que não estamos fazendo. Qualquer que seja o regime de governo, como ele não é uma chave milagrosa para a estabilidade, vamos ter ainda, infelizmente, uma instabilidade política muito grande. É uma questão importante, mas ela tem que se completar com toda a renovação social do Brasil. Se o Brasil não se renova socialmente, evidentemente vamos enfrentar dificuldades.

Nós, que temos um compromisso de vinte anos de luta para eleger diretamente o chefe do governo, independentemente da visão parlamentarista ou presidencialista de cada um, temos um resgate com a população de que ela poderia eleger diretamente o chefe de governo e que a culminação do fim do regime militar se daria por essa velha palavra de ordem: "Queremos diretas para presidente", mas não com um presidente só chefe do Estado, com um presidente chefe de governo.

Carlos Sant'Anna — Se esta fosse uma discussão acadêmica, numa universidade ou faculdade, talvez minhas colocações pudessem ser diferentes. Creio que essa discussão só é válida se colocada da seguinte maneira: qual o sistema de governo para o Brasil pós-Constituinte? Qual o sistema de governo que o povo brasileiro anseia, espera, aguarda? Vejam bem que a ansiedade que está na mente de todo povo brasileiro é o estabelecimento de eleições diretas. Em 1988, em 1989, mas o povo quer eleições diretas para um presidente eleito, e para o quê? Para governar. A expectativa que o povo tem é a de que o presidente eleito será o chefe do Governo. Esta é a expectativa da nação. Não está na mente do povo brasileiro que o presidente eleito será eleito por quantos votos no sistema de dois turnos. O presidente será eleito, possivelmente, com uma quantidade de votos superior a 35 milhões de votos. Esse homem irá sair das eleições com uma força enorme, com um poder enorme, e com mais a expectativa de toda nação — e que vários aqui já referiram de que esse presidente será o governante.



Richa: é preciso acabar com a idéia popular de que cada presidente vem para salvar a pátria

Estenda-se o raciocínio aos estados. O que o povo espera dos governadores dos estados eleitos? Que governem os estados. O que o povo espera dos prefeitos municipais eleitos? Que governem os municípios. Então, não é uma discussão acadêmica, nem romântica, nem utópica. É a do Brasil de hoje. E essa expectativa é para com o presidente chefe de Governo. Ora, está claro que, quando assim falamos, temos uma outra coisa em mente. O que questionamos? Talvez uns parlamentaristas históricos tenham, durante a campanha eleitoral, colocado a questão do sistema de governo como uma questão de debate. Mas a verdade é que 98 ou 99% dos constituintes que aqui chegaram não chegaram com delegação para mudar o sistema de governo. Estou falando de delegação resultante das urnas, resultante da campanha eleitoral. De modo que se, por acaso, a Assembléia Nacional Constituinte decidir, na sua soberania, que vai mudar o sistema de governo, é obrigatório que a esta decisão também se sobreponha um *referendum* popular, porque o povo não deu a esta Assembléia a delegação de mudar um sistema de governo que, na República, tem uma tradição quase secular.

Está claro que presidencialismo não significa regime autoritário, nem ditadura. Obviamente sabemos que são coisas completamente diferentes. Podemos perfeitamente ter um presidencialismo com o congresso forte, oude o poder do Congresso, definido pela própria Assembléia Nacional Constituinte, possa estabelecer o *checks-and-balances* entre os dois poderes. E essa conquista das prerrogativas do Congresso, suficientemente forte para contrabalançar o poder que porventura resulte da eleição desse presidente, evidentemente será de muita importância e deverá ser feito.

Jorge Bornhausen — Considero a discussão em torno do sistema de governo a mais importante, porque, sem dúvida alguma, ela irá definir nosso quadro democrático. O que procuramos, em primeiro lugar, na configuração de uma Carta constitucional? É a democracia. Basta a democracia? Não. Queremos a democracia plena e duradoura. E para termos uma democracia assim, temos que ter um sistema de governo que nos permita ter essa democracia plena e duradoura, ou seja, um sistema de governo ágil, capaz de vencer as crises, capaz de substituir os governos, que já não são mais respeitados ou aceitos pela sociedade. E isto só é encontrado no sistema parlamentar de governo.

De 1946 para cá, vivemos um presidencialismo cheio de crises, quer no regime democrático, quer no regime autoritário. Tirando o governo do presidente Eurico Dutra, vivemos uma sucessão de crises. Já quando Getúlio Vargas ganhou as eleições, em 1950, surgiram as inpugnações. Não obteve Getúlio Vargas a maioria absoluta; não tinha legitimidade. A seguir tivemos a crise que levou Getúlio ao suicídio. Café Filho assumiu a Presidência, então, mas ficou doente e não pôde reassumir. Carlos Luz foi impugnado. E tivemos o quarto presidente, naquele mandato, através do meu conterrâneo Nereu Ramos. Em seguida, tivemos a eleição de Juscelino Kubitschek, que, com dificuldades, pôde manter-se no Governo. Tivemos a revolta de oficiais da Aeronáutica em Jacareacanga; tivemos a revolta de oficiais em Aragarças. Tivemos a eleição de Jânio Quadros, consagradora, mas seu conflito com o Parlamento levou-o à renúncia. Com a renúncia, tivemos o parlamentarismo, que foi improvisado pelo Congresso Nacional, em boa hora, para evitar a guerra civil, porque o Segundo e o Terceiro Exércitos já estavam se confrontando, quando o Parlamento brasileiro resolveu modificar o sistema, que não foi aceito pelo presidente João Goulart. E não tenho dúvidas de que ele fez bem, porque tinha direitos adquiridos, mas, desde o primeiro momento, fez com que não pudesse ser, realmente, posto em vigor, o parlamentarismo no Brasil.



Marco Maciel: no Brasil o Executivo não é forte, os outros poderes é que são fracos

E dali em diante, fomos para crise maior, tivemos a Revolução de 1964 e, em todas as sucessões presidenciais do regime autoritário, vivemos crises. E no próprio regime militar, o único presidente que fez seu sucessor foi Ernesto Geisel, demitindo o ministro do Exército e o chefe da Casa Militar.

Tivemos a eleição de Tancredo Neves, ainda sob a forma indireta. E vimos o quanto fica frustrada uma nação, quando vê desaparecer aquele que escolheu. Um país de 130 milhões de habitantes não pode viver em torno de uma pessoa, que pode ficar doente, que pode não poder completar corretamente seu mandato. Precisamos, realmente, ter um regime em que o chefe do estado não seja o chefe do governo. Onde o chefe de governo possa ser substituído no momento em que a sociedade não o deseja mais no governo. E isto só conseguiremos através de um regime parlamentar. Em nome da democracia plena e permanente, opto pelo sistema parlamentar de governo.

Marcelo Cordeiro — Gostaria de colocar, para animar o debate, que uma questão fundamental para todos nós que temos a responsabilidade de fazer a Constituição e de alterar ou definir essa questão de sistema de governo é que o presidencialismo tem sua história republicana no Brasil, contra ele se diz ser um regime fechado, impermeável a que no seu interior, sem grandes crises, se realizem mudanças de orientação governamental, de plano de governo etc. Enquanto que o parlamentarismo seria o sistema que facilitaria que essas mudanças se operassem. Por outro lado, se diz que a eleição direta do presidente é o elemento essencial para que haja eficácia na execução das atividades governamentais enquanto que no parlamentarismo isso seria prejudicado pelo fato de que o chefe de governo não é exatamente o que defluiu de uma exposição das urnas. Os argumentos desse tipo atuam muito na atual realidade brasileira.

José Richa — Antes de fazer uma análise dos diversos argumentos colocados pelos companheiros quero apenas fazer uma colocação — é que num país como o Brasil, de uma extensão territorial tão grande, de dimensões continentais, com diferenças regionais tão profundas, é impossível, num sistema presidencialista, o país ficar sob a expectativa do sucesso de uma pessoa que vai governá-lo. É preciso compreender então, o que leva os países a experimentar novos modelos de governo. É exatamente a falta, a impossibilidade de se ter em cada país um celeiro permanente de estadistas. E num país desta extensão é *impossível se conseguir reunir dentro da expectativa popular* — não sei se por deformação ou virtude cultural do nosso povo — que sempre é levado, induzido a acreditar que na eleição de um próximo presidente da República virá um messiânico ou salvador para resolver todas as dificuldades.

Então, num país com essa extensão territorial, como conciliar a figura carismática, boa de voto com a competência administrativa e as outras qualidades que um chefe de estado e um chefe de governo deve ter? A meu ver é impossível. Por isso é que o presidencialismo tem ciclos de razoável normalidade e ciclos de absoluta crise política. Crises políticas que, por falta de mecanismos de superação rápida, acabam gerando crises institucionais.

O senador Marco Maciel fez uma referência a que o problema está no desequilíbrio de poderes: não é o Executivo que é muito forte, os outros dois poderes é que são fracos. Eu temo que se nós quisermos mudar estruturalmente, na Constituinte, para chegar a esse equilíbrio vamos estar potencializando os conflitos. Porque se não há num país como o Brasil ainda mais conflitos institucionais, e Deus nos livre, se tivéssemos ainda mais do que já temos, num século quase de presidencialismo sabemos que os conflitos, as crises institucionais, os problemas de toda a natureza que tivemos já são imensos, imagine se tivéssemos ainda mais. Pois, vamos tê-los se

→

conseguirmos artificialmente, através de mudanças estruturais, tornar os poderes mais equilibrados. Com o sistema absolutista do exercício do poder no sistema presidencial, evidentemente, se houvesse o encaminhamento para esse equilíbrio de poder estaríamos potencializando as crises no Brasil.

O problema da organização popular no presidencialismo nunca vai ter. No parlamentarismo pode-se ter uma organização popular como se organiza a sociedade, primeiro através dos partidos políticos, depois, subsidiariamente, pelas entidades, os sindicados, as associações de classes. Nunca vamos ter, no sistema presidencialista, absolutista, organizações realmente democráticas, a começar pelos partidos políticos.

Vladimir Palmeira — Quero dizer que há duas qualidades grandes no presidencialismo, nas quais eu me baseio. Primeiro, a eleição direta do chefe do governo. E não há nada mais democrático, dadas as circunstâncias, do que eleger diretamente. Depois de tantos anos de ditadura, eu vejo grande parte da Constituinte com medo de eleger diretamente o chefe de governo. O voto é direto e por que nós vamos dar àquelas 550, 600, 450 pessoas o direito de escolher o chefe de governo no Brasil, se nós pudermos escolher diretamente? Este é o primeiro ponto. O segundo é que não é verdade o que se diz a respeito da flexibilidade do parlamentarismo. Eu vejo o Egídio, o Richa entusiasmados com a flexibilidade do parlamentarismo, porque permite que a sociedade mude o Governo. Não é verdade, normalmente quem muda é o Parlamento e com uma dada correlação de força, em geral, com a mesma estrutura, com o mesmo partido,com os mesmos estadistas que se revezam, alguns passam oito, dez anos.

Então, isso é ilusão, e não vamos falar de ilusão aqui, não se pode dizer que o presidencialismo não é flexível, pois o sistema flexível é aquele em que o povo pode mudar de quatro em quatro anos. Este é o regime mais flexível, é direto.

E mais, o presidente da República pode governar sozinho, o que nunca deu certo em campo nenhum, como o primeiro-ministro pode, ele tem que dar satisfação, mas ele está num esquema de forças partidárias, ele tem um poder fora de propósito.

José Richa — Eu só quero colocar uma questão: você entendeu mal a flexibilidade a que eu me referia, a flexibilidade é no sentido de que, no presidencialismo, não há como se mudar, adaptando às características do país, às condições, às peculiaridades do povo e à sua cultura etc. Eu me referi à flexibilidade do parlamentarismo, que é um sistema que se pode aperfeiçoar, tanto é que os modelos variam de um país para outro.

Vladimir Palmeira — E falso que no presidencialismo não se mudam os ministérios, inclusive, pela pressão popular e pela pressão do próprio parlamento. Elege-se um presidente, aquele governo, por quatro anos, aquela coisa e tal. E, no entanto, o presidente não é um homem só, ele governa com os partidos que o elegeram, ele precisa do Parlamento para poder ter uma política adequada ao seu governo no Executivo, e ele tem os Ministérios. Vamos acabar com essa história de dizer-se que o presidente da República é um rei temporário. Não é, graças a Deus, é um chefe de governo eleito.

Segundo, eu queria falar aqui sobre o ágio, que é uma coisa extremamente perigosa, os parlamentaristas falando de governo ágil, porque o raciocínio do governo ágil, em geral, beneficia as ditaduras, o poder absoluto do Executivo que responde prontamente a qualquer medida econômica. Não pode passar pelo Congresso, e o Congresso não pode discutir, tem que ter agilidade, funcionalidade, centralismo, para poder-se tomar decisões imediatas. Este é um argumento péssimo, porque esse é um argumento dos regimes autoritários, não é um argumento dos regimes democráticos, quando se demora, às vezes, mais a decidir.

O constituinte Bornhausen traçou um quadro absolutamente claro da fase de 46, ou de 50 até 1964. Um período de instabilidade política, não resta dúvida, mas não podemos pegar a instabilidade política e simplesmente atribuí-la ao regime de governo. Não é somente a questão da forma do regime, é a questão do comportamento político dos partidos, das facções, dos grupos ideológicos. Esta não é uma questão de parlamentarismo ou presidencialismo, é de um país que tem os desequilíbrios estruturais que nós temos.

O presidencialismo não é um regime de um homem só, mas o presidencialismo delega a autoridade diretamente ao Governo e faz parte do equilíbrio dos poderes, um Executivo e um Legislativo eleitos diretamente.

Jorge Bornhausen — Eu desejo esclarecer que está havendo uma colocação a respeito de eleições diretas ou indiretas que não me parece presente nesta Assembléia Nacional Constituinte, porque tanto o texto da Comissão de Sistematização, como a emenda do constituinte Egídio Ferreira Lima fazem com que fique consagrado o princípio de eleição direta para presidente da República. Em segundo lugar, eu devo dizer também que entendo que o Parlamento é realmente o grande instrumento da democracia, é a caixa de ressonância da sociedade. Nós que somos parlamentares sabemos que, quando a sociedade está contra determinada ação de Governo, há necessidade de se tomar uma providência no Parlamento. Dentro do sistema presidencialista, essa providência é apenas a reclamação oral; no sistema parlamentar, existe o poder de se fazer, pelo voto de desconfiança, a modificação do poder. Não é o governo parlamentarista que é ágil, é o sistema parlamentarista que é ágil para vencer as crises, crises que nós tivemos no curso desses últimos anos no Brasil e que não tivemos condições e agilidade suficientes para superá-las e tivemos, então, que enfrentar as dificuldades maiores, com as quedas institucionais.



Egídio: o sistema parlamentar é a forma nova de operar o estado democrático

Eu acho que o sistema parlamentar de governo tem a agilidade de vencer as crises e, volto a dizer, a preocupação maior que temos que ter neste momento no Brasil é de fazer com que haja democracia mas que ela seja plena e permanente, por isso, o sistema parlamentar de governo deve ser o preferido, com eleições diretas, para que não haja o conflito com a sociedade, mas isso não invalida a tese daqueles que venham amanhã desejar as eleições indiretas, como existem em outros países, mas, desde que fique bem claro que não existe nenhum texto de eleição indireta que esteja tramitando neste momento e nenhuma iniciativa de parlamentaristas neste sentido.

Marco Maciel — Eu quero fazer duas argumentações: em primeiro lugar que o Conselho de Estado surgiu em decorrência de uma teoria muito em voga na Europa, do século anterior, com a idéia de um quarto poder, ou seja, a idéia de que, ao lado do Legislativo, Executivo e nós tivéssemos o que eu chamo de poder moderador ou o que, no Brasil, adquiriu a faceta de Conselho de Estado. E diga-se, a propósito, que o Conselho de Estado era o exercício, por parte do Imperador, desse poder moderador e que a presidência do Conselho de Estado surgiu muito depois, já no Segundo Reinado, em 1847, se eu não estou equivocado. Em segundo lugar, na Constituição de 1824, o gabinete do ministério não dependia da maioria dos parlamentares.

Com relação à questão fática, foi lembrado aqui o problema da democracia. Considero que o regime mais democrático ainda é o sistema presidencialista, porque ele repousa na repartição de poderes. No sistema parlamentar há uma concentração no exercício dos poderes, ou seja, os dois poderes, Executivo e Legislativo, repousam no único órgão, no caso o Congresso, a Assembléia, a Câmara, que nome se dê ao colegiado que exerce a função de Legislativo. E mais, a experiência nos mostra que foi lembrado que muitos regimes fortes ou ditaduras se operam no sistema parlamentar. Gostaria de recordar que Salazar foi durante quase quarenta anos ditador de Portugal e nada mais era do que chefe do conselho de ministro. Havia um "presidente da República" e ele praticava — pelo menos era o que se dizia e era a intenção da carta — o regime parlamentar. E o deputado Vladimir Palmeira, até com suspeição, disse que no leste europeu todas as formas de governo são ditas parlamentares.



Amaury Müller: durante a ditadura não se pode dizer que houve presidentes e presidencialismo

Quando vou olhar se um regime é parlamentar ou presidencialista, parto de uma observação muito simples que aprendi não de experiência própria, mas lendo alguns doutrinadores. Saber se há ou não a repartição de poderes. Por isso que dentro desse caso digo, apoiado num comentarista da Constituição francesa, que, por exemplo, na França, não temos o regime parlamentar. Temos o sistema presidencialista, porque lá há uma rigorosa repartição de poder que prevê inclusive essa hipótese dramática da coabitação. Então o que eu gostaria de dizer é que toda vez que há um sistema de repartição das funções de governo, estamos diante de uma proposta presidencialista. Quando há essa fusão e essa uniformização no ato de governar é porque estamos diante de uma forma parlamentarista, que é conseqüentemente concentradora no exercício do governo.

Carlos Sant'Anna — Volto a insistir numa temática que comecei: Brasil de hoje, Brasil contemporâneo. Vejam que a luta das oposições contra o regime autoritário militar se processou através de uma bandeira, com a votação da Assembléia Nacional Constituinte. Foi o movimento das diretas que representou realmente a alavanca que permitiu a derrocada e a derrubada do regime autoritário. Ora, imaginem agora, com as concessões que temos que fazer, eleger-se um presidente direto, que não governa, e, em seguida, eleger-se indiretamente um primeiro-ministro que vai governar. Isso vai ser, evidentemente, para o povo, algo inaceitável, porque o presidente que ele elegeu com quase quarenta milhões de votos não será o governante. Em seguida, indiretamente, o Congresso vai eleger um primeiro-ministro que vai governar. Este e o Brasil de hoje, de agora, depois de todas as lutas que houve, depois dessa sensação de diretas que houve e que ainda há, que permanece e que entramos em choque se deve ser agora ou em 1989, mas que está aí como grande fator de mudança. Esse, parece-me, um fato evidentemente fundamental.

Sabem alguns companheiros que eu não gostaria que a discussão fosse acadêmica, porque se assim fosse poderíamos dar vários pontos a favor do sistema parlamentar, mas é a discussão nossa. Com que partidos políticos vamos para o sistema parlamentar? Com partidos políticos que são frentes. Sei que o deputado Egídio Ferreira Lima vai dizer na contra-argumentação que a implantação do sistema parlamentarista trará a modificação dos partidos políticos. Isso eu não sei, porque há décadas a história nos ensina que estamos vivendo os mesmos problemas relativos à formação e à estruturação dos partidos políticos no Brasil. Com que estamento burocrático vamos enfrentar um sistema de gabinete, que tem que representar a queda de gabinete? Com permanência de uma burocracia, no bom sentido, estável, e que as mudanças de gabinete não representem profundos golpes na forma administrativa do governo.

Não fomos eleitos com delegação de campanhas e de eleição para transformar o Poder Legislativo que adquirimos nas urnas, inclusive o nosso poder legiferante constituinte para mudar o nosso poder legiferente em poder governante. Se assim resolvermos, estaremos eticamente obrigados a convocar eleições gerais para o Congresso, porque vamos transformar o poder que o povo nos deu de legislar em poder de governar. É aquela concentração de poderes a que se referiu o senador Marco Maciel. E só poderemos fazê-lo referendando a decisão com o *referendum* popular e só poderemos fazê-lo se imediatamente nos submetermos às urnas.

Egídio Ferreira Lima — Como é que você tem um chefe de Estado por direito hereditário e vitalício e não pode ter um chefe de Estado pelo voto popular? Isto é balela. Em Portugal isso deu certo de maneira admirável. Mário Soares estava no Brasil quando houve uma crise, a Câmara foi dissolvida e Cavaco Silva ganhou a eleição. Hoje o Partido Socialista e o de Cavaco Silva são os dois maiores partidos de Portugal. Portugal é um país hoje se modernizando.

Quero dizer ao deputado Carlos Sant'Anna também que não vamos transformar o Legislativo em Executivo e quero dizer ao senador Marco Maciel que não vamos ferir a divisão tripartidária de Montesquieu. O que acontece no Parlamentarismo? O governo se distingue do chefe de Estado. O chefe de Estado com a Câmara, o Parlamento, aqui a Câmara, constitui o governo, forma o governo. Ele indica o nome, a Câmara aprova e são escolhidos os ministros. Aquilo não é o Parlamento, aquilo é o governo que apenas nasceu do Parlamento. É de uma legitimidade notável e por quê? Porque além de ter a carga de legitimidade do voto popular recebido pelo chefe de Estado, tem a carga de legitimidade recebida para cada um dos parlamentares que construíram o governo, indo ao encontro da proposta do chefe de Estado. Os três poderes ficam perfeitamente distintos, o Poder Judiciário, o Legislativo e o Poder Executivo. O sistema parlamentar, são dois poderes — o Legislativo, o Executivo — e três órgãos. Quais são os órgãos? O governo é que é o colegiado, não é o primeiro-ministro que concentra em si o poder. Os três órgãos são o Governo, o chefe de Estado e o

→

Parlamento. São esses os três órgãos, a casa do Parlamento. Por que ele é um sistema mais ágil, mais eficaz e eficiente? Porque o governo que conduz a administração, a coisa econômica, o dia-a-dia, ou ele produz ou ele cai. Ou é eficiente ou é derrubado. Daí a agilidade. O que está havendo é uma falta de compreensão e de alcance do que seja o sistema parlamentar.

Terminamos no Brasil a revolução industrial, estamos no início da revolução tecnológica. Temos uma sociedade moderna ao lado de uma grande sociedade primitiva. Temos que incorporar a sociedade primitiva e só poderemos incorporá-la com mecanismo de operação do Estado moderno, que é o sistema parlamentar, o sistema de gabinete, o governo colegiado.

Amaury Müller — Vamos admitir, para facilitar o raciocínio, que o parlamentarismo seja exatamente isso que o deputado Egídio Ferreira Lima acabou de dizer: sistema ágil, transparente e, na sua essência, democrático. Faço desde logo a seguinte indagação: será o parlamento atual expressão legítima da vontade popular?

Egídio Ferreira Lima — Creio que ele foi eleito para isso com todos os defeitos, e se não for, dentro do sistema parlamentar há o instrumento da dissolução, ele pode cair e surge um outro Parlamento.

Amaury Müller — Qualquer analista político — e não precisa ser analista político para chegar a essa conclusão — sabe que o perfil ideológico do atual Parlamento, da Assembléia Nacional Constituinte, é extremamente conservador. As urnas, a meu juízo, foram violentadas por um processo eleitoral altamente prostituído, onde o poder econômico imperou soberanamente. O resultado está aí, os times dos avanços sociais estão sendo contidos por poderosos "lobbies", por pressões quase que irresistíveis. Aí há uma série de envolvimentos. Não levantaria nenhuma suspeita, mas notícias circulam de que recursos inicalculáveis estariam sendo jogados no seio da Assembléia Nacional Constituinte para comandar um processo de sepultamento desses pequenos avanços obtidos na Comissão de Sistematização.

Ora, por mais que o parlamentarismo seja um sistema de governo moderno, ágil, transparente, com esse Parlamento que temos os direitos do povo vão continuar sendo pisoteados, espezinhados e não construiremos a sociedade que queremos construir. Quando, isso vai acontecer? Bem, esta é uma indagação que deixo aos companheiros, sobretudo aos parlamentaristas.

Afirmou-se também aqui que o país, por suas dimensões continentais, não por suas diversidades regionais, pelos desequilíbrios regionais, não tem lideranças. É claro que não pode ter. Depois de 21 anos de arbítrio, de prepotência, de ruptura com a democracia as lideranças não puderam se formar. Onde nascem as lideranças? Nascem nas fábricas, nas escolas, nas universidades, que estavam proibidas de falar, de expressar o seu sentimento, o seu protesto, de pleitear os seus direitos. Mas surgiram. Como não surgiram, apesar de tudo? Lula veio de onde, de alguma universidade, veio da Sorbone? Não, Lula veio da fábrica, das lutas sindicais clandestinas na intimidade das fábricas. Vou citar Brizola. Brizola não é fruto do latifúndio, do baronato feudal, nem do capital estrangeiro, nem do grande empresariado nacional. Brizola é um homem humilde que construiu a sua trajetória política com trabalho, com abnegação, com obsessão até. Não veio das elites, não as representa.

Aí estão duas lideranças que poderão, no presidencialismo, expressar muito bem, desde que tenham esta maioria de votos a que se referiu o deputado Carlos Sant'Anna, aquilo que a sociedade e o povo querem.

Então, não me parece que o parlamentarismo possa ser a solução de tudo. Já indaguei aqui e ninguém respondeu. O parlamentarismo é capaz de prevenir os golpes militares, as violências que uma minoria armada com o dinheiro do povo pratica contra a liberdade e a democracia? Não, ninguém respondeu.

Marco Maciel — Gostaria de nesta minha intervenção falar um pouco como desenho o moderno presidencialismo, porque durante muito tempo falou-se aqui presidencialismo que aí está. Reconheço que, de fato, o presidencialismo "versus" parlamentarismo como se tivéssemos defendendo o presidencialismo que temos no Brasil é um imperialismo hipertrofiado. Isto foi também o resultado um pouco de um transplante — mais uma vez a minha condenação — os transplantes e modelos de sistemas que fizemos da Constituição americana, e isso talvez se deva a influência excessiva que Rui Barbosa teve na elaboração da Carta de 91. O que defendemos é justamente o moderno presidencialismo, que provoque, que tenha como conseqüência o fortalecimento do Congresso e um papel mais relevante do que o Judiciário, estabelecendo um sistema de freios e contrapesos.

Fala-se há muito tempo sobre o problema do concurso ao Ministério. Entendo que no sistema presidencialista, e isso não é prática parlamentar, é de modelos presidencialistas também, compatibiliza-se adequadamente a escolha de ministros com prévia aprovação pelo Congresso, inclusive a possibilidade de moções de censuras que possam fazer com que o ministro, que é juiz da Casa Legislativa, não esteja se comportando adequadamente, possa e deva ser substituído. Por outro lado, digo também que estabelecemos mecanismos que possam fazer com que o Legislativo possa ter um controle da administração pública, porque acho mais importante do que legislar — o grande papel das Casas Legislativas, e foi assim que o Legislativo nasceu — é controlar, fiscalizar e, conseqüentemente, estabelecer limites à ação imperial, se assim podemos dizer, do Executivo. Neste quadro acho que caberia muito bem incluir, por exemplo, a possibilidade de o Legislativo paralisar a ação do Executivo quando contrariasse o interesse público, converter as comissões parlamentares em comissões com poderes de comissões parlamentares de inquérito, a possibilidade de fazer com que algumas medidas possam ser tomadas pelo Legislativo, independentemente da aprovação por parte do Executivo, inclusive no caso de emendas constitucionais e revisões.



Marcelo: é preciso saber se esta é uma questão secundária ou de cerne. Daí o debate

Por fim, gostaria de falar também no papel que podia ser assinado ao Judiciário. Acho que além de podermos fazer com que o Judiciário possa agir independentemente de provocação das partes, como não acontece no Brasil, infelizmente, que possa inclusive ter uma função política também. Um dos argumentos que poderia dar é a possibilidade, por exemplo, de o Judiciário apreciar os vetos por inconstitucionalidade do Poder Executivo. Toda vez que o presidente da República vetar um projeto por inconstitucionalidade, a meu ver, não cabe que esta manifestação seja meramente política, ela tem que ter o crivo de uma análise jurídica a ser feita pelo Judiciário. Com isso quero mostrar que o que defendemos não é presidencialismo que aí está, mas o moderno novo presidencialismo, que diria caracterizado por sistema de equipotência de poderes.

Jorge Bornhausen — Gostaria de nesta minha última participação alertar para um fato. Estamos reunidos aqui para votar um sistema de governo, uma Carta, que deve permanecer, se Deus quiser, por muito tempo. Então, não podemos fazer opção de sistema de governo pensando nessa ou naquela candidatura a presidente da República. Temos que nos esquecer, temos que efetivamente pensar no Brasil, o Brasil que não vamos viver, o Brasil das futuras gerações.

Devo dizer também que se não houver resposta à capacidade do parlamentarismo de vencer as crises foi porque não se deu oportunidade de o parlamentarismo ser realmente instalado no Brasil. Uma coisa é clara na história brasileira: o presidencialismo não teve capacidade de vencer as crises institucionais e tivemos o rompimento das Cartas em função da falta de capacidade, da agilidade do sistema dentro dos momentos mais graves vividos pela nação recentemente.

Portanto, quero dizer mais uma vez que o caminho da democracia plena e permanente estará na votação pelo Sistema Parlamentar de Governo. Vamos olhar o futuro, não o próximo, mas o dos séculos que julgarão historicamente esta



Palmeira: o compromisso é permitir que o povo escolha quem vai mesmo governá-lo

Assembléia Nacional Constituinte.

Carlos Sant'Anna — Não creio que a possibilidade de superação das crises esteja necessariamente ligada à questão simplesmente do sistema de Governo. Acredito que esta superação de crise só virá com o amadurecimento político da sociedade, que nos poderá dar exatamente a capacidade da superação das crises. O sistema de Governo será, portanto, não o substantivo, mas o adjetivo dessa capacidade da sociedade em se superar, a si próprio.

Ora, os companheiros sabem que vivemos diversas fases desta Constituinte discutindo, especialmente com os constituintes Egídio Ferreira Lima e José Richa, fórmulas que poderiam ser preparatórias ou de transição num futuro mais ou menos remoto, para quem sabe, o Brasil poder decidir por uma mudança de sistema de Governo. Isso passaria pela adoção de um neopresidencialismo, a que aludiu o constituinte Marco Maciel, de um presidencialismo em que o presidente seria eleito como deseja a vontade popular. O Congresso adquiriria prerrogativas extremamente especiais para estabelecer um contrapeso com um poder e a força do carisma do presidente eleito: na fiscalização e acompanhamento dos atos do Executivo; na participação obrigatória dos ministros aos trabalhos parlamentares; no poder de censura que o Congresso teria para todo gabinete e para os ministros, preestabelecido um *quorum* especial que poderia, inclusive, fazer a demissão do ministro; a extinção do decurso de prazo; a redução ou extinção do decreto-lei, mas a redução do decreto-lei a um mínimo extremamente rígido. Enfim, uma série de prerrogativas que o Congresso teria nesse neopresidencialismo.

Até se admitiu a possibilidade de o sistema ser presidencialista, porque o presidente seria o chefe do Estado, o chefe do Governo e o comandante supremo das Forças Armadas, mas o Ministério funcionaria como um conselho de ministro, e o primeiro-ministro seria da confiança do Presidente. Então começar-se-ia uma espécie de presidencialismo parlamentarista. Tudo isso, evidentemente, conversamos ao longo da jornada, que até não se encerrou, mas não se chegou a um termo que pudesse ir até a votação.

Amaury Müller — Repito aqui o que foi dito no início pelo constituinte Carlos Sant'Anna: a decisão que a Assembléia Nacional Constituinte tomar em torno do sistema de governo, para ser legitimada, precisaria resultar também de um plebiscito nacional, principalmente se o parlamentarismo prosperar. Na campanha eleitoral passada, quando fomos eleitos para a Assembléia Nacional Constituinte, esse tema, pelo menos no Rio Grande do Sul, não foi discutido. Eventualmente se discutiam algumas questões relacionadas com o processo constitucional, mas, na verdade, quem ocupou os espaços da mídia eletrônica, que penetra em todos os lares, portanto um veículo de comunicação de massa tem essa característica, foram os candidatos às eleições majoritárias pelos governos estaduais, cada qual pregando o seu sistema de governo. E nós praticamente fomos alijados do processo de discussão.

Então, acho que esse tema necessitaria de uma discussão horizontal. Como isso não aconteceu, parece-me, ao menos, que uma decisão, da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de mudar o sistema de governo, não de aperfeiçoar o presidencialismo, mas de mudar o sistema de governo, careceria do endosso popular. Se isso não acontecer, certamente amanhã ou depois, como aconteceu com João Goulart, far-se-á um plebiscito e voltaremos ao presidencialismo.

O que me interessa é o modelo econômico, político, social e cultural adequado às necessidades, aos anseios e aos direitos da sociedade brasileira. Não bastaria ter um parlamentarismo ágil, dinâmico, transparente, incapaz de operar as mudanças que o país exige. Se isto não acontecer não adianta nada ter um parlamentarismo com um melhor primeiro-ministro, com toda perspectiva de que se ele não cumprir um programa de governo ele cairá, porque as elites continuarão dominando, mandando e fazendo o jogo dos interesses minoritários. Quando falo em elite não quero referir-me à elite intelectual, a elite pensante, quero referir-me à elite do poder econômico, e parece-me que não é o presidencialismo que está em crise, mas o capitalismo na medida em que este adota um modelo concentrador da riqueza, excludente, claramente excludente. Quantos brasileiros hoje passam fome, vivem num processo de fome crônica, escravizados, fiscalizados, famintos esfarrapados, integrando essa lamentável procissão de milhões de brasileiros, que, se me permite a imagem, percorrem as latas de lixo buscando um inatingível pedaço de pão. Isto é fruto do presidencialismo ou do capitalismo. Por isso queria professar aqui a minha condição de socialista. Acho que o caminho deste país para superar as suas dificuldades antes de ser parlamentarista ou presidencialista é o socialismo.

Egídio Ferreira Lima — Alegaram que não tínhamos delegação, poder para alterar o sistema de governo. Dizer isso é cair em contradição, é negar a soberania da

→

Assembléia Nacional Constituinte. É verdade que na eleição pela qual fomos eleitos somente se falou na disputa do poder local, no governo do Estado. Mas é verdade também que, em casos assim, da responsabilidade do político, do que recebe o mandato é a responsabilidade da convicção a que se referia Max Weber. O que é a responsabilidade da convicção? Desde que não ficou explícita a delegação que se recebe, tem-se o dever e a obrigação de tentar o melhor para o país. E o melhor para o país na minha visão e na de muitos é o sistema parlamentar.

Não é verdade a idéia que se propagou que o chefe de Estado, o presidente da República do sistema parlamentarista desenhado no projeto, e sobretudo desenhado agora na emenda que assinei e coordenei, não tem poderes, é uma Rainha Elizabeth, é uma pessoa completamente à margem do processo político. O chefe de Estado, no parlamentarismo desenhado na emenda para o Brasil, tem uma grande dimensão. Esse homem é que constitui ao indicar um nome à Câmara dos Deputados; esse homem, excepcionalmente, sem ouvir a Câmara dos Deputados, ouvindo apenas o Conselho de Estado, pode demitir um Governo. Um presidente da República, um chefe de Estado que pode demitir unilateralmente. Ele apenas não se imiscui no dia-a-dia da administração. Esta fica por conta do Colegiado. E, outra coisa que se deformou aqui, não estamos fazendo um sistema de governo com dois presidentes: um que é o chefe de Estado e o outro que é o primeiro-ministro. O Governo não é da competência do primeiro-ministro, mas do Colegiado. O primeiro-ministro é, tão-somente, como ocorre no sistema parlamentarista, quem dirige e coordena o Gabinete, quem dirige e coordena a política administrativa.

Vladimir Palmeira — Fico preocupado com uma coisa: o país tem dimensões continentais, mais de quatro mil municípios. Como se aplicaria o parlamentarismo, desde que a emenda triunfe, aos estados e aos mais de quatro mil municípios? Como se operacionalizar essa mudança essa ruptura com o sistema tradicional, que é o de o prefeito ser o Poder Executivo?

Egídio Ferreira Lima — Dentro do projeto como está, inclusive com relação aos estados, eles se adequariam ao sistema parlamentarista. E cada um ficaria com o seu modelo dentro da orientação geral do modelo federal.

Vladimir Palmeira — Todos os estados e municípios, sem exceção?

Egídio Ferreira Lima — Todos os estados, e para os municípios eu não adotaria, a partir de agora, o sistema parlamentarista. Deixaria que emendas futuras viessem a ampliar e levar para os municípios? Mas estou pensando em um sistema permanente no sistema federal.

Vladimir Palmeira — Primeiro há a questão da legitimidade que precisa ser colocada. Acho que a Constituinte padece de uma legitimidade de fato sobre todos os pontos. Sabemos que a discussão sobre os temas constitucionais são muito pobres na campanha eleitoral. De forma que na questão do parlamentarismo e presidencialismo também, mas acredito que não bastava ter um referente sobre isso, deveria haver um sobre toda a Constituição. Quero dizer é que se esta Constituinte é ilegítima, no sentido em que o constituinte Carlos Sant'Anna disse, o que se exigirá não seria tanto em referência ao regime de governo mas sobre soluções para a convocação de eleições gerais. Isso é outro aspecto que não questiono tanto, a ilegitimidade. Questiono o fato de que os constituintes iriam legislar em causa própria. Para isso, então, seria a convocação de eleições gerais mas não necessariamente o referendo. Embora eu seja pelo referendo geral da Constituição.

Segundo aspecto: o constituinte Jorge Bornhausen disse que, na verdade, as eleições diretas estão previstas. Mas isso é uma espécie de jogo de confetes, porque as eleições diretas estão previstas para o chefe de Estado e não para o Chefe de Governo. Em todo o tempo, quando nos referimos à luta que travamos era para um Presidente que fosse Chefe de Estado e de Governo. Quando falamos num compromisso histórico, ainda correndo o risco de não atender as aspirações dos nossos parlamentaristas, referimo-nos à eleição de um Chefe de Estado que fosse Chefe de Governo. E isso estava vinculado, porque a questão parlamentarista não esteve presente na hora da luta contra o regime militar.

Terceiro lugar, o constituinte Jorge Bornhausen também disse que é o sistema parlamentarista que é ágil e não o governo. Esse argumento é geral. Quando se fala em um sistema ditatorial muitas vezes ele também é definido pela sua agilidade. O que chamo a atenção aqui é que devemos procurar também a agilidade, agilidade no instrumento. Devemos procurar a democracia, a participação, a pertinência, o equilíbrio de poderes. Nesse conjunto de soluções, devemos imaginar qual o melhor regime. O parlamentarismo em tese não é o regime que atende a esse conjunto de forças e, eventualmente, pode até ser menos ágil do que o presidencialismo, na definição de respostas imediatas.



Bornhausen: democracia duradoura só com mecanismo eficiente para superar nossas crises

Em seguida, ao argumento do constituinte José Richa, o que se declarou aqui foi o de que se pode derrubar o governo a qualquer momento se ele for incompetente. Digo que não é verdade. Se esse governo está agradando a maioria parlamentar, ele não cai. Ele pode até ser um governo ruim. Necessariamente, não cai. O que quero tirar são os argumentos feitos, que aparentemente são lógicos, mas que não correspondem à dinâmica da luta social.

Queria levantar a questão das Constituições rasgadas. O constituinte Jorge Bornhausen já tinha falado no período de instabilidade política de 1946, 1950... Levantamos que não era um problema só de regime de governo. Quer dizer: pode ter-se um país instável com qualquer dos dois regimes, presidencialista ou parlamentarista. E, sobretudo, que isso é uma análise que prima por não levar em conta os agentes sociais. Quer dizer: como é que se comportava a esquerda? Como é que se comportava a direita? Como é que se comportavam os partidos políticos daquela época? Isso, às vezes, tem muita importância. Veja bem, não estou nem recorrendo à questão econômica ou crises estruturais. Ninguém pode, em um país, buscando o Brasil, dizer que se o Brasil fosse parlamentarista de 1950 a 1964, ele não teria passado por crises desse porte, talvez não as mesmas, mas que não teria passado por essa crise. E, além de tudo, chamo à reflexão os constituintes para questões assim: quem dá o golpe é o regime de governo ou as Forças Armadas? As Forças Armadas deram o golpe de 1964. Não há uma reflexão mais efetiva sobre, por exemplo, a democratização das Forças Armadas.

Egídio Ferreira Lima — Nos regimes parlamentaristas, seus mecanismos levam as Forças Armadas ao seu papel profissional.

Vladimir Palmeira — Mas não há reflexão nem por parte dos parlamentaristas a respeito dos mecanismos que democratizem as Forças Armadas. As Forças Armadas governaram 20 anos. Na hora de discutir-se a reformulação do Estado, qual será a nossa função? Qual o regime de Governo? Alguns destes fatores não são discutidos. Chamo a atenção para isso. Nem se discutir a fundo a questão do partido político. Nem se discutiu a fundo a questão das Forças Armadas, que, na história de um país que teve muitos golpes, é uma questão evidentemente para ser discutida.

Acho que a fórmula do constituinte Egídio Ferreira Lima é complicada. Mas o que quero colocar aqui é que a eleição do chefe de Estado diretamente no Brasil com a tradição presidencialista e a eleição depois do chefe de Governo pode realmente criar uma instabilidade bastante grande.

José Richa — Falou-se aqui muito no problema do chefe de Estado e chefe de Governo, como se as coisas no presidencialismo fossem exatamente na prática assim como os presidencialistas dizem na teoria. Não é. Na prática, desde o exercício do poder municipal, estadual ou federal, sempre o que acontece é que há dentro do Governo uma figura que se sobressai na equipe e que praticamente exercerá funções de chefe de Governo. Esta é a grande verdade. Vamos pegar só esse período do arbítrio de 1964 para cá. Tivemos, no primeiro período, na primeira fase, o Roberto Campos, que era praticamente o primeiro-ministro e depois o Delfim Netto, que era o primeiro-ministro. Recentemente, no atual Governo, todos sabem, tem mudado um pouco o primeiro-ministro, mas hoje todo mundo sabe quem é o primeiro-ministro.



Carlos Sant'Anna: é preciso um sistema de governo para o país real, não utopias

Sou bem pragmático. Se na prática funciona assim, vamos institucionalizar esta prática para evitar os conflitos. Falou-se aqui muito no problema da delegação. Não tivemos delegação para isso. Todos sabem que o processo de reforma constitucional ordinário, isto é, pelo Congresso mesmo com *quorum* qualificado de dois terços, só proíbe duas coisas — mexer-se na República e na Federação. Pode-se mexer em todo o resto. A Constituinte pode inclusive isso. Ora, se é da essência do processo constituinte, acho que é falacioso invocar-se aqui que não tivemos delegação para mudar o sistema de Governo. Temos não só delegação para mudar o sistema de Governo como também até para mudar a República e a Federação.

Fala-se no plebiscito. Mas como fazer simultaneamente um plebiscito para que o povo opine sobre o sistema de Governo quando o povo não sabe direito nem o que é parlamentarismo. Então, vamos fazer aquilo que é racional. Vamos fazer a experiência parlamentarista e vamos adotar, então, aqui a minha proposta. Convoco os companheiros para ajudar-me a aprovar a minha emenda que prevê cinco anos depois da implantação do novo sistema, um plebiscito, e o povo, então soberanamente vai dizer se quer continuar com o parlamentarismo ou quer voltar ao presidencialismo. Isso é o que chamo de risco calculado. Se muitas pessoas têm medo de fazer a grande mudança mais visível perante os olhos da população, que é o sistema de Governo, que se faça então uma mudança por prazo determinado até que o povo, depois de ter condições de julgar o sistema de Governo, possa opinar se deseja continuar no parlamentarismo ou deseja voltar para o presidencialismo.

O constituinte Carlos Sant'Anna faz aqui também apologia da emenda presidencialista que aí está colocada para votação e disse que esta emenda aumenta muito as prerrogativas do Legislativo. Não quero nem comentar essas prerrogativas, mas quero ter-me em uma delas, que a prerrogativa de poder censurar ministros e, o que é pior, a censura adotada até individualmente. Imaginem — e aí só quero aproveitar para reforçar os argumentos do constituinte Vladimir Palmeira — se este Congresso tiver a ousadia de fazer a censura a um ministro militar o que vai acontecer no presidencialismo.

Passo agora ao poder econômico nas eleições, ao qual o constituinte Amaury Müller se referiu. O poder econômico nas eleições ocorre por causa, inclusive do sistema de escolha parlamentar. Vamos ter a coragem de introduzir o voto distrital. Isso até independe de sistema de governo. Pode até ser adotado no próprio presidencialismo o sistema distrital, e estaremos minimizando — se não eliminando, pelo menos minimizando — a influência do poder econômico nas eleições. Teremos uma representatividade e uma legitimidade muito maior de um parlamento. Então, vamos remontar ao voto distrital, que preconiza.

O constituinte Amaury Müller pergunta se o parlamentarismo eliminará os golpes. Digo que não, é evidente que não. Não elimina os golpes de Estado, mas a própria mecânica da prática parlamentarista minimiza, dificulta muito mais pela rapidez com que resolve as crises. Confundiram a agilidade que queríamos dizer, não é a agilidade administrativa. Pelo contrário, o presidencialismo é muito mais ágil administrativamente e a ditadura, então muito mais ágil. Então, não é por aí, não é no plano administrativo, pelo contrário, pelo meu gosto, as grandes decisões administrativas precisam de mais tempo para serem amadurecidas e discutidas no Parlamento, para que a população tenha condições, tempo de opinar, para que os parlamentares possam votar de acordo com o que deseja a nação e não o que deseja o chefe absolutista do Poder Executivo. O presidente da República eleito diretamente e adotada essa emenda do constituinte Egídio Ferreira Lima vai ter um poder político extraordinário, e com a vantagem de, não tendo o desgaste do cotidiano administrativo, passar a ser, realmente, uma figura politicamente respeitada, admirada pela população, não só em conseqüência da votação obtida, mas, pelo crescendo de seu prestígio nas horas de crise, ter uma força muito grande para ser o grande intermediador e guardião das instituições democráticas, ele tem muito mais força.

E tenho uma coisa, que guardei por último que é concordância com os presidencialistas. Na realidade a superação de crises é algo que está mais intimamente associada ao amadurecimento da sociedade do que propriamente ao sistema de governo, nisso concordo. Só que o parlamentarismo permite o amadurecimento da sociedade mais rapidamente, porque permite termos partidos organizados de forma muito mais democrática. ■

Ulysses mostra os avanços na Carta e exige assiduidade

O presidente Ulysses Guimarães, em pronunciamento nos programas *A Voz da Constituinte* e *Diário da Constituinte*, transmitidos por redes nacionais de rádio e televisão, fez um balanço positivo sobre os trabalhos da Assembléia, destacando alguns dispositivos já aprovados — como a democracia participativa, o mandado de injunção, o mandado de segurança coletivo e o *habeas data* —, que reforçam o papel do cidadão na sociedade brasileira.



Ulysses, que pretende ocupar semanalmente rádio e televisão para informar a população sobre o andamento dos trabalhos da Constituinte, aproveitou a oportunidade para convocar os constituintes para as votações plenárias. "Você não tem o direito, Sr. Constituinte, de ficar em sua casa, em sua cidade, em seu estado" — disse o deputado Ulysses Guimarães, enfatizando: "Precisamos elaborar logo, rapidamente, uma Constituição, sem prejuízo da sua qualidade, para dar as definições fundamentais a esta nação".

O pronunciamento do presidente Ulysses Guimarães, na íntegra, é o seguinte:

"A Constituinte é você. A Constituinte é o homem. Mais do que as palavras, vamos aos fatos, aqueles que foram decididos até o presente momento. Por exemplo, a democracia participativa. As leis não dependerão, futuramente, somente dos deputados e senadores que você elegeu; vão depender também de você. A proposição que você apresentar terá a mesma condição para se transformar em lei que as apresentadas por deputados e senadores. Estou certo de que a Constituinte vai reconhecer isso, posteriormente. Você poderá também fazer com que um projeto de lei, aprovado na Câmara e aprovado no Senado, não se transforme em lei se você não quiser, através do referendo. É a democracia direta. É a democracia representada e exercitada por você. Ao lado disso, temos o mandado de segurança, que tem uma força muito grande para defender o direito líquido e certo. Até aqui dependia somente de você. Mas isso traz despesas. Mesmo que seja gratuito, há a necessidade de um advogado, de produzir provas. Agora há um mandado coletivo. Se você pertence a uma organização, a uma entidade, esta entidade pode impetrar um mandado de segurança para defender o seu direito, os direitos fundamentais à sua existência e à sua vida.

Temos o mandado de injunção, que é novo. O que é mandado de injunção? Se certas normas, se certos direitos fundamentais à vida, ao emprego, à saúde, não são observados, há uma omissão, uma demora, você vai aos tribunais, e através de um mandado de segurança você terá seus direitos reconhecidos.

Também temos o chamado *habeas data*, que tem um nome latino complicado, mas é simples. Você sabe que, na vida moderna, a sua vida está nos bancos de dados, e esses bancos de dados têm todo sobre você; você não sabe como é que você está dentro desses bancos de dados. Você tem o direito de ter acesso agora, para corrigir possíveis erros.

Quero, ao terminar esta minha exposição, dizer que ainda não foi aprovado, mas está no projeto que haja dinheiro para que o estado, o município tenham escolas, transportes, educação, saúde e lazer. Antigamente isso não existia — ou atualmente isso não existe — porque tudo dependia da União; agora vai depender, havendo recursos, de decisões que são tomadas no estado e para o bem do município onde você mora. Estou trazendo alguns elementos para demonstrar o progresso extraordinário, social, de uma Constituição que vai entrar em sua casa como sua aliada, para resolver problemas fundamentais da sua vida, da saúde, da educação, do transporte, da sobrevivência, do lazer. Não só seus, como da sua mulher e dos seus filhos.

Desejo finalmente fazer um apelo: a Constituinte depende dos constituintes. A nação depende da Constituição, da Constituinte. Isso é histórico.

Você não tem o direito, Sr. Constituinte, de ficar em sua casa, em sua cidade, em seu estado. Faço um apelo para defender a sua mulher, os seus filhos também, o seu estado, o seu município, e para que haja uma situação que possa corresponder àquilo que de você espera a opinião pública: que você esteja em Brasília, no Congresso Nacional, na Constituinte, dizendo "sim" ou "não" ao que é proposto à sua consciência. Mas venha a Brasília. Precisamos elaborar logo, rapidamente, uma Constituição, sem prejuízo da sua qualidade, para dar as definições fundamentais a esta nação. É o apelo que, como presidente da Constituinte, faço a você, Constituinte brasileiro."

Salário deve cobrir o mínimo. Não menos

O texto relativo ao salário mínimo, aprovado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, resultou da fusão de emendas apresentadas pelos constituintes Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), Nelton Friedrich (PMDB — PR), Nelson Sabrá (PFL — RJ), Henrique Eduardo Alves (PMDB — RN), Walmor de Luca (PMDB — SC) e Vasco Alves (PMDB — ES). Ele garante aos trabalhadores brasileiros uma remuneração capaz de atender às necessidades básicas dos trabalhadores, incluído, entre estas, itens novos, tais como higiene, educação e lazer, não previstos no cálculo atual do salário mínimo.

Ao encaminhar a votação da fusão das emendas, o constituinte Marcelo Cordeiro fez um histórico do surgimento do salário mínimo no Brasil, reconhecendo que, até hoje, nunca se deu a esse piso salarial as características definidoras que lhe garantam estabilidade e permanência. E disse que se a fusão não inova no sentido de inventar um dispositivo novo, em compensação agrega, compila e reflete o que há de melhor na experiência legislativa brasileira.

Para Marcelo Cordeiro, não haverá progresso, alterações substanciais na economia, nas relações de produção do país, se no Capítulo dos Direitos Sociais não se incluírem garantias que renovem e revolucionem por completo as arcaicas relações de trabalho entre nós. Considerou relevante o fato de que o texto aprovado retira a definição do salário mínimo do arbítrio da tecno-burocracia "muitas vezes irresponsável" para colocá-la sob princípios nitidamente definidos para o cálculo dessa remuneração, de modo a que ela atenda de fato àquilo que o trabalhador precisa para conquistar para si e sua família uma vida mais condigna.

Segundo ele, a inclusão de novos itens entre aqueles considerados fundamentais para o bem-estar da classe trabalhadora obedece a um consenso que se vem estabelecendo entre trabalhadores e empresários e atende ao requisito da modernidade com que se deve encarar o salário mínimo, "para que ele não seja mais um instrumento de humilhação, mas de promoção efetiva, de direito totalmente assegurado na Carta Magna de todos os brasileiros".

JUSTIÇA SOCIAL

Ao encaminhar também a votação da proposta, da qual foi um dos autores o constituinte Nelton Friedrich, lembrou que o salário mínimo atualmente pago ao trabalhador brasileiro é um dos menores do mundo. E para exemplificar, estabeleceu a comparação entre o piso salarial da massa trabalhadora do Brasil e o de outras partes do mundo, observando que em nosso país, quem recebe o mínimo precisa trabalhar um mês para obter o mesmo que ganham, em apenas dois dias, um engraxate *na Holanda e um lixeiro em Paris*.

Friedrich colocou a fusão aprovada como um imperativo da justiça social, notando que não há como ignorar a realidade que hoje atinge 42% da força de trabalho nacional, aos quais é pago um salário de fome.

Por sua vez, o constituinte Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) registrou o apoio de seu partido à fusão de emendas: "Para que o salário mínimo atenda às necessidades básicas do trabalhador."

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Um dos aspectos que ensejou maior discussão foi a determinação de que a quantia paga pelo trabalhador, a título de contribuição previdenciária, deva ser previamente computada para a definição do salário mínimo. As dúvidas sobre a conveniência desse princípio foram levantadas pelos constituintes Carlos Sant'Anna (PMDB — BA), líder do Governo na ANC, e Bonifácio de Andrada (PDS — MG).

Para Carlos Sant'Anna, esse dispositivo poderá criar um problema muito sério, em face das dificuldades de caixa da Previdência Social. E Bonifácio de Andrada notou que a contribuição previdenciária é um elemento administrativo, não cabendo a sua inclusão entre os itens básicos para a fixação do salário mínimo.

Ao responder essas dúvidas, Marcelo Cordeiro *salientou que a* contribuição previdenciária é um desconto de salário, é parte integrante dele, e não pode ser omitida.

Contra o texto afinal aprovado manifestaram-se os constituintes Luiz Soyer (PMDB — GO) e João Menezes (PFL — PA). Para eles, o texto oriundo da Comissão de Sistematização é mais completo do que o resultante da fusão das emendas, por não especificar aquilo que deve ser coberto pelo salário mínimo, já que aquele texto fala apenas das necessidades básicas do trabalhador e de sua família.

Título II- Capítulo II (Cont.)

Art.8º, IV

- salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos, de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;

Da fusão de seis emendas resultou o texto aprovado

Mobilização contra o pacote fiscal

ADIRP/Guilherme Rangel



Carlos Chiarelli (PFL — RS), Afif Domingos (PL — SP) e Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE), líderes da Frente Parlamentar de Defesa do Contribuinte, entregaram ao presidente do Senado Federal, Humberto Lucena, um abaixo-assinado com 320 assinaturas de parlamentares pedindo a revisão do pacote fiscal, principalmente no que se refere ao Imposto de Renda das pessoas físicas no exercício de 1988. Os parlamentares alegam que é necessário corrigir a distorção que existe entre as tabelas de 86 e 87 para adequá-la à real inflação do último ano, da ordem de 395%. Outra reivindicação é a suspensão do adicional trimestral de recolhimento para aqueles que recebem de mais de uma fonte, o que sacrificaria especialmente a classe média.

ADIRP/Benedita Passos



Emprego: do diálogo ao acordo

A inscrição, no texto da futura Constituição, do princípio da proteção ao emprego significa uma grande conquista social. Mas para que se chegasse a ela, foram necessários muitos entendimentos, ao longo de uma série de encontros entre os constituintes e as partes envolvidas. Num desses encontros, já em meio à votação do projeto de Constituição pelo Plenário da ANC, o presidente Ulysses Guimarães reuniu líderes do PMDB, do "Centrão", do "Centrinho", do Grupo dos 32 e lideranças sindicais de todo o País.

ADIRP/Guilherme Rangel



USI diz o que pensa à Constituinte

Em busca de um texto constitucional que consagre mais nítida e amplamente os direitos e aspirações das classes trabalhadoras, um grupo de representantes de classe, liderados pelo presidente da União Sindical Independente (USI), Antônio Pereira Magaldi, entregou ao líder do PMDB na Constituinte, Mário Covas, e outros parlamentares, um documento que reflete a posição da entidade e as principais reivindicações de milhares de trabalhadores. É o legítimo direito de influir.



CONVITE

Pelas almas de 6.138 crianças mortas em 1.987, em 109 municípios do NO, N e NE (Vale do Jequitinhonha) de MG. Dia 26-02-88 ás 19 horas na Catedral de N.S. Aparecida.

O MOVIMENTO PRÓ-ESTADO DE SÃO FRANCISCO, COM REPRESENTAÇÃO NA MAIORIA DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE, NORTE E NORDESTE (VALE DO JEQUITINHONHA) de MG, com EMENDA POPULAR em tramitação no Plenário da Constituinte (APOIO DE 47.000 eleitores) convida às lideranças político-partidárias dessas regiões, às associações de classe, sindicatos, clubes de serviços, todas as categorias profissionais e a população em geral para a missa em sufrágio pela alma de 6.138 crianças cujas vidas foram ceifadas durante o ano de 1.987, vítimas da FOME E DE DOENÇAS EVITÁVEIS decorrente do doloroso quadro de abandono e negligência governamental nessas regiões cujo descaso pela vida humana só é comparável ao dos carrascos nazistas nos campos de AUCHWITZ e SOBIRBOR. Durante o ato religioso serão acesas 6.138 velas.

• Montes Claros, 28 de janeiro de 1.988.
Economista EXPEDICTO MENDONÇA
Coordenador Político do Movimento
Pró-ESTADO DE SÃO FRANCISCO

CONTRA A VELHA FOME, UM ESTADO NOVO — Lembrar o sacrifício de milhares de pequenas vítimas da miséria em Minas Gerais foi o meio escolhido pelos organizadores do Movimento pela Criação do Estado de São Francisco para sensibilizar os constituintes.

ADIRP/Castro Júnior



Tribunais de Contas vão a Ulysses

O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, esteve reunido, em seu gabinete, com os presidentes dos Tribunais de Contas de todas as unidades da Federação, examinando a atuação dessas Cortes responsáveis pelo julgamento do uso dos recursos públicos estaduais. Na oportunidade, Ulysses Guimarães ouviu dos presidentes dos TC algumas reivindicações e sugestões para a dinamização e fortalecimento desses órgãos, no texto da futura Constituição.

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

de maio a 5 de junho de 1988 — Nº 49

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
RUA CAP CHAVES
26000 NOVA IGUAÇU RJ

Carta na reta final

Em nome da comunicação

O **Jornal da Constituinte** está completando um ano de serviços prestados ao povo brasileiro, destinatário das informações aqui veiculadas sobre os trabalhos da elaboração constitucional.

Nesse período de intensas atividades, primeiro nas comissões temáticas e na Comissão de Sistematização e, em seguida no plenário, o **Jornal da Constituinte** preocupou-se em levar aos cidadãos de todos os pontos do país um retrato fiel, com absoluta precisão, das proposições sugeridas pelos constituintes, dos debates, e, sobretudo, das decisões soberanamente adotadas.

Como constituinte e como presidente do Senado e do Congresso Nacional, desde o início manifestei o maior apoio à idéia que resultou na publicação periódica desse informativo. O JC é produzido e editado semanalmente por uma equipe de jornalistas competentes, ligados à Câmara dos Deputados e ao Senado. Por isso, além de boa técnica de comunicação social, conhecem em profundidade o processo legislativo, uma fusão que vem permitindo um enfoque de alta qualidade jornalística.

Não obstante a capacidade dos repórteres que produzem esse jornal, sei que o trabalho não foi fácil ao longo desses últimos 12 meses. Mas os obstáculos puderam ser vencidos, sob a coordenação do editor Alfredo Obliziner, cuja dedicação ao **Jornal da Constituinte** venho acompanhando com admiração.

Muito me apraz constatar que o primeiro aniversário desse veículo esteja coincidindo com o início da etapa final de elaboração da nossa futura Constituição. O aniversário do Jornal é uma data importante, e quis a sorte que o seu transcurso registrasse essa feliz coincidência, isto é, com o momento em que a Assembléia Nacional Constituinte dá início às votações das disposições transitórias, último título do projeto que, em breve, se tornará o mais importante documento do país.

A Carta está sendo feita para os brasileiros. O **Jornal da Constituinte**, igualmente, é dirigido a todo o nosso povo. São duas tarefas que se confundem e se identificam sobretudo pela característica comum e mais significativa a que ambas estão ligadas: a democracia. Tudo na Assembléia Nacional Constituinte e no **Jornal da Constituinte** é feito em nome desse ideal, do qual jamais abriremos mão, daí a razão dos múltiplos e ingentes esforços que despendemos, de um lado, nós, constituintes: de outro, a brava equipe de Alfredo Obliziner. Um trabalho desenvolvido em nome da democracia, e também em nome da boa comunicação, porque entendemos todos nós que a produção de uma nova Carta deve ser, como ocorre, a mais aberta possível, pois o que está em exame é o próprio país, sua gente e seu futuro.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional


Jornal da Constituinte

ESTA CARTA É NOSSA!

Jornal da Constituinte

Carta na reta final

Em nome da comunicação

Com papel e tinta se faz a História

Filho da democracia e da soberania

Com papel e tinta se faz a História

Quarenta e nove edições (com esta) e cerca de 800 páginas contam o que foi, até agora, a Assembléia Nacional Constituinte. Uma história na qual o povo foi, sempre, o principal personagem, por ser o princípio, o meio e o fim. Ao completar um ano de circulação, o **Jornal da Constituinte** consolida-se como uma ponte entre os que escrevem a nova Carta e os que lhes deram os poderes para essa missão. Não é apenas um órgão oficial para o registro dos fatos. Vai além: é um investigador, um questionador. É, por convicção, um painel onde se retratam a alma e a realidade de um Brasil que espera pelas mudanças.

(**Páginas 8 e 9**)

Com a votação do capítulo "Dos Índios", o último que integra o título "Da Ordem Social", nesta terça-feira, o Plenário da Constituinte concluirá o texto permanente da nova Constituição. Em seguida, iniciará a votação do Ato das Disposições Transitórias, um texto que não integrará o corpo permanente da futura Carta e que disciplina matérias conjunturais, como o mandato do presidente José Sarney.

Na última semana, foram aprovadas quatro capítulos pelo Plenário: da Ciência e Tecnologia, da Comunicação, do Meio Ambiente e da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Com eles, algumas inovações importantes como a punição, como crime comum, aos autores de atentados ecológicos. O Estado ficará obrigado a incentivar a pesquisa científica básica. O divórcio será permitido após um ano de separação judicial ou dois anos de separação de fato. Todo tipo de censura à criação, à expressão e à comunicação fica terminantemente proibido. O texto da nova Carta será submetido ainda a uma segunda votação em plenário, podendo ser alterado apenas através de emendas supressivas, e uma simbólica aprovação da redação final.

Filho da democracia e da soberania

O **Jornal da Constituinte** completa esta semana um ano de existência.

Nascido do amor que há entre a representação e os representados, é um filho da Democracia e da Soberania do povo. Órgão oficial, sem ser oficialesco, cartorial, anódino. O **Jornal da Constituinte** é um veículo de informação, tem esqueleto e tem carne, alma e coração. Não foge ao fogo do contraditório que arde e queima. Não tem medo da palavra, da opinião, do discurso livre. Trabalha com essa matéria-prima e a transforma através da magia da comunicação.

Informa, comunica, inquieta.

Os brasileiros que lêem seus 100 mil exemplares semanais ficam mais perto da instituição que criaram para decidir o Brasil novo do futuro.

Cerca de 40 jornalistas, fotógrafos, auxiliares, além dos operários gráficos, incorporam talento, criação, trabalho às páginas livres do **JC**, um jornal sem fronteiras ideológicas, cuja doutrina é a política como arte e fenômeno da vida, e cujo método é a verdade que está contida nos fatos, nos debates, nos partidos, nos homens.

O **JC** é também uma homenagem cotidiana aos jornalistas brasileiros. Uma sublime louvação à inteligência que reparte o fruto doce do saber, para que todos conheçam e a nenhum fa[lte] informação, pois sem ela a liberd[ade] subsiste ao embuste e à trapaç[a].

Constituinte Marcelo Cordeiro
1º-Secretário da ANC

DIREITO DE VOTO AOS 16 ANOS

Um país jovem

Uma das características essenciais da democracia representativa é a universalidade do voto. A capacidade eleitoral deve, portanto, atingir o maior número possível de cidadãos.

Quando não se admitia o voto feminino, o eleitorado não representava mais de 10% da população. Admitida a participação da mulher nos pleitos, esse número se elevou a 15 milhões; finalmente, com o voto dos analfabetos de ambos os sexos, maiores de 18 anos, somos cerca de 60 milhões de eleitores, quase 50% da população.

Esse percentual será superado se concedermos o direito de voto aos jovens entre 16 e 18 anos, o que rejuvenescerá os nossos quadros políticos, contribuirá para o avanço mais célere do nosso desenvolvimento e fará a juventude participar ativamente dos grandes debates nacionais.

Hoje, nas escolas primárias, como lição de civismo, se ensina a criança a votar desde os 7 anos. Assim, quando ela chegar aos 16 terá uma formação de quase 10 anos para a escolha dos seus representantes em todos os Poderes.

A nação inteira espera que essa decisão, tomada pelo Plenário da Constituinte, transforme-se em texto constitucional, enquanto a legislação ordinária será necessariamente modificada para atendimento a essa decisão soberana.

Um país que já teve um imperador de 15 anos, escolhido para o exercício do poder absoluto (com assistência inicial de algumas regências), não pode negar aos maiores de 16 anos o sagrado direito de universalizar as decisões democráticas tomadas pelo voto direto e secreto, conquista definitiva do estado de direito.

Não adianta argumentar sobre a imaturidade dos jovens, que acompanham com o maior interesse os programas políticos e eleitorais na televisão, e como estudantes defendem, disciplinadamente, nas ruas suas legítimas reivindicações no campo educacional, com a voz soberana dos discentes.

Cumpre-nos completar a tarefa iniciada.

Esta Constituinte deve passar à História como aquela que promoveu a redenção da juventude brasileira, abrindo-lhe caminho ao melhor desempenho da lição democrática.

Constituinte Adhemar de Barros Filho
(PDT — SP)

Vamos suprimir

Contrário ao voto dos menores a partir de 16 anos, no 2º turno de votação da Constituição, vamos apresentar emenda supressiva objetivando suprimir do § 1º do art. 16 o dispositivo que concede o direito facultativo de voto aos menores de 18 anos a partir dos 16 anos. No 1º turno de votação, a emenda concedendo esse benefício logrou êxito em sua aprovação, pelo estado emocional que dominou os constituintes. A emenda em questão foi defendida por dois ilustres e competentes juristas — Afonso Arinos e Nelson Jobim — que conseguiram empolgar o Plenário, principalmente por ser Afonso Arinos o mais idoso constituinte (82 anos) e ter apresentado teses que, no momento, pareceram lógicas. Argumentou o senador que, na época em que nos encontramos com o desenvolvimento tecnológico existente no país não poderíamos adotar os mesmos dispositivos existentes nas antigas Constituições dos demais países. Foi, não resta dúvida, um bom argumento do senador Afonso Arinos, mas inteiramente falso. Dizer-se que nossa Constituição, a ser promulgada em 1988, não poderá conter um dispositivo da Constituição dos Estados Unidos, promulgada em 17 de setembro de 1787 (200 anos de existência), é um argumento inteiramente incorreto, porquanto o dispositivo constitucional daquele país, fixando o direito de voto a seus cidadãos a partir dos 18 anos de idade, não se encontra nos sete artigos promulgados em 1787 e sim na Emenda Constitucional nº 26, de 1º de julho de 1971, tendo, portanto, cerca de 17 anos. Convém ainda ressaltar que o estágio de desenvolvimento tecnológico dos Estados Unidos, há 17 anos, já era bem superior ao que se encontra atualmente o nosso país, tanto que, na época em que foi promulgada a Emenda nº 26, aquele país já havia, no dia 20 de julho de 1969, conseguido a proeza de um de seus cidadãos — Neil Armstrong — haver pisado, pela primeira vez, o solo da Lua. A mesma argumentação pode-se também fazer em relação à União Soviética, que também só admite os votos dos seus cidadãos a partir dos 18 anos de idade. Convém lembrar que a atual Constituição da URSS foi aprovada em 7 de outubro de 1977 e que, 20 anos antes, aquele país (em 4 de outubro de 1957) iniciou a era espacial, lançando o Sputnik, primeiro satélite a descrever a órbita da Terra.

Para finalizar, procuraria ainda apresentar o argumento de que, após consultar cerca de 30 Constituições dos mais conhecidos países do mundo, somente encontrei o dispositivo concedendo o voto a partir dos 16 anos de idade nas Constituições de Cuba e da Nicarágua. Serão esses os países que deverão nortear o nosso posicionamento? A pergunta está feita, somente nos restando refletir e decidir.

Constituinte Arnaldo Martins
(PMDB — RO)

Carta ao leitor



Divulgar é preciso

Tão logo a Constituinte instalou seus trabalhos, no ano passado, nasceu a idéia de publicação de um jornal semanal dedicado à veiculação dos temas em debate em Brasília. Eram imensas as dificuldades, praticamente se exigia uma verdadeira estrutura empresarial, já que, uma vez lançado, o veículo não poderia sofrer interrupção. Maior que os obstáculos, no entanto, era a vontade de editar o jornal.

Ponto por ponto, os problemas foram sendo apontados, a boa vontade do diretor da Gráfica do Senado, Agaciel Maia, foi um fator decisivo. E, em especial, o apoio do presidente do Senado, Humberto Lucena, e a autorização do primeiro-secretário, Jutahy Magalhães.

Restava constituir a equipe, com jornalistas dos quadros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, diagramadores e todo o pessoal da elaboração industrial do jornal.

Saiu o primeiro número. O **Jornal da Constituinte** entrava em circulação, com material redacional de atualidade e notadamente com informações precisas, levando à opinião pública, especialmente ao interior do país, um panorama real dos ingentes esforços da Assembléia Nacional Constituinte, voltados para a produção de uma Carta efetivamente representativa, ou seja, o próprio perfil do povo brasileiro.

Temos a consciência de que a tarefa do **Jornal da Constituinte** é relevante, particularmente levando em consideração que as nossas populações têm o direito inalienável de acompanhar a trajetória da Assembléia Nacional Constituinte. É o que a equipe deste jornal vem fazendo desde o primeiro número, num trabalho dedicado e que reflete o panorama que envolve as atividades de elaboração da Carta.

Estamos convictos, igualmente, de que era necessário nos lançarmos com dedicação a esse projeto, desde que, em torno da Constituinte, a nação inteira forma uma corrente de vivo interesse, pois dali sairá o mais importante documento, destinado a reger a vida dos brasileiros.

Manoel Vilela de Magalhães
Editor

Não exagerem

"Governem uma grande nação como se cozinha um pequeno peixe."

As restrições e proibições são multiplicadas pelos governos. Quando os povos são submetidos em excesso aos governos, tornam-se cada vez mais pobres. Quanto maior for o número de leis e decretos, mais infratores haverá.

Portanto, diz o sábio: Desde que eu não interfira, o povo desenvolverá sua potencialidade e se enriquecerá. Enquanto eu amar a paz, o povo se porá no caminho certo. Se eu estiver livre de desejos, o povo retornará naturalmente à simplicidade e à moderação.

Se os governos forem compreensivos, os povos serão honestos e livres de malícia. Se os governos forem excessivamente interferentes, haverá constantes violações da lei.

"Governem uma grande nação como se cozinha um pequeno peixe. Não exagerem." — Lao-Tzé, 560 a.C.

Essas palavras milenares são inteiramente pertinentes e apropriadas ao momento histórico peculiar que vivemos.

Os trabalhos de elaboração constitucional vêm sendo em muito prejudicados por um detalhismo exagerado que, além de dificultar os acordos, dado o grande número de dispositivos, desvirtuam a essência do que deve ser uma Carta Magna.

Deve-se, inclusive, ressaltar que boa parte dessa obsessão detalhista provém não de compromissos sérios com as causas sociais, mas de espíritos demagógicos que multiplicam suas bandeiras, muitas vezes utópicas, com o fim único de lograr dividendos políticos pessoais.

Agem como se ao final dos trabalhos da Constituinte nenhuma lei mais pudesse ser aprovada pelo Congresso, como se fosse possível engessar num único corpo de normas toda a complexidade e a dinâmica da vida social moderna.

Além da má técnica, isso é uma falácia política. O que caracteriza um regime democrático, o estado de direito, é precisamente o respeito e a obediência à lei, considerada em sentido amplo, seja uma portaria ministerial, seja uma regra constitucional; cada uma, é claro, dentro de sua esfera de competência no arcabouço jurídico.

Uma Constituição duradoura não deve ser um código exaustivo, uma camisa-de-força jurídica que discipline rigidamente todas as relações sociais, mas, sim, um conjunto de princípios fundamentais que reflitam os propósitos e os valores básicos da nacionalidade, dando os contornos gerais das instituições, regulando as competências das diversas esferas de governo, garantindo os direitos fundamentais da pessoa humana.

Só assim, consubstanciando um texto ágil e moderno, é que a nova Constituição poderá corresponder aos anseios e às necessidades mais urgentes do povo brasileiro.

Constituinte Victor Faccioni
(PDS — RS)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO
Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO
Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE FOTOGRÁFICA
Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

Estado apoiará ensino privado

A ampliação dos recursos para educação e a manutenção do ensino público e gratuito foram garantidas no novo texto constitucional, graças a longas horas de negociação entre as principais lideranças partidárias.

Amadurecida pelo debate desde os primeiros dias de instalação da ANC, a questão mobilizou todo o país, formando-se fortes grupos de pressão que atuaram intensa e diretamente sobre a decisão do Plenário.

No final, venceu o equilíbrio. A educação é mantida como um direito de todos e um dever do Estado e da família, mas as escolas privadas também terão seu espaço e, em alguns casos, serão até incentivadas e apoiadas com recursos públicos.

Quanto aos recursos, vitais para o incremento do ensino em todos os níveis, foi mantido o mesmo índice para os estados e municípios: 25% das suas receitas fiscais. Mas, no caso da União, este percentual foi ampliado de 13 para 18%.

No campo da cultura fica consagrado, no novo texto constitucional, a plena garantia dos direitos culturais, além do apoio oficial para sua valorização e difusão.

E, pela primeira vez, numa Constituição do país, o esporte passa a ser incluído entre as funções do estado, como instrumento de fomento de todas as práticas formais e informais. O texto aprovado limita as ações judiciais relativas à disciplina esportiva, permitindo-se que se recorra à justica comum somente após esgotadas todas as instâncias da justiça desportiva.

Título VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

Votaram:	**403**
Sim:	**399**
Não:	**3**
Abstenção:	**1**

Essa foi a votação que aprovou o texto da emenda coletiva do Centrão, substitutiva a todo o capítulo III, ressalvados os destaques e as emendas.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Discussões e debates no plenário marcaram as votações da Ordem Social

EDUCAÇÃO

Art. 240 — A educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidanania e sua qualificação para o trabalho.

PRINCÍPIOS

§ 1º — O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios;

I — igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

II — gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

III — liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

IV — pluralismo de idéias, de concepções pedagógicas e de instituições de ensino públicas e privadas;

V — gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VI — valorização dos profissionais do ensino, garantida na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, em cada nível de ensino, contendo piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado o regime jurídico para todas as instituições mantidas pela União.

§ 2º — O princípio estabelecido no inciso V do parágrafo anterior não se aplica às instituições educacionais oficiais hoje existentes, criadas por lei municipal ou estadual, que não sejam total ou preponderadamente mantidas com recursos públicos.

DEVERES DO ESTADO

Art. 241 — O dever do Estado com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de:

I — ensino fundamental, obrigatório e gratuito, progressivamente ao ensino médio;

II — extensão do ensino obrigatório e gratuito, progressivamente ao ensino médio;

III — atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV — atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V — acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI — oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII — atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

ACESSO

§ 1º — O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º — O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou a sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

RECENSEAMENTO

§ 3º — Compete ao Poder público recensear e fazer a chamada dos educandos no ensino fundamental e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

INICIATIVA PRIVADA

Art. 242 — O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I — cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II — autorização e avaliação de atualidade pelo poder público.

VALORES

Art. 243 — Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Parágrafo único — O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

LÍNGUA

Art. 244 — O ensino regular será ministrado na língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização também de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, no ensino fundamental.

SISTEMAS

Art. 245 — A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino.

§ 1º — A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º — Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

INVESTIMENTO PÚBLICO

Art. 246 — A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25% no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º — A parcela de arrecadação de impostos transferida pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, ou pelos estados aos respectivos municípios, não é considerada, para efeito de cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º — Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do artigo 248.

§ 3º — A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação.

§ 4º — Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, previstos no inciso VII do art. 241 serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e por outros recursos orçamentários.

UNIVERSIDADES

Art. 247 — As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

§ 1º — A educação superior far-se-á com observância do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da garantia de padrão de qualidade.

§ 2º — As atividades de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

ESCOLAS FILANTRÓPICAS

Art. 248 — Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I — comprovem finalidade não lucrativa e apliquem excedentes financeir

educação;

II — assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

Parágrafo único — Os recursos públicos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede na localidade.

PLANO NACIONAL

Art. 249 — A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica do país.

SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Art. 250 — O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhido, na forma da lei, pelas empresas, que poderão deduzir desta contribuição a aplicação realizada com o ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

Votaram: 448
Sim: 443
Não: 2
Abstenção: 3

Esse, o resultado da votação que aprovou o texto que substituiu a emenda coletiva do Centrão relativa à educação, ou seja, os arts. 240 a 250. A matéria vencedora é fruto de fusão de emendas e destaques de autoria dos constituintes Ubiratan Aguiar (PMDB — CE), Florestan Fernandes (PT — SP), Feres Nader (PTB — RJ), Octávio Elísio (MG), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Mário Covas (PMDB — SP), Jorge Bornhausen (PFL — SC), Daso Coimbra (PMDB — RJ), Mário Maia (PDT — AC), Gandi Jamil (PFL — MS), Pedro Canedo (PFL — GO), Paes Landim (PFL — PI), João Calmon (PMDB — ES), Hermes Zaneti (PMDB — RS), Átila Lira (PFL — PI), Bezerra de Melo (PMDB — CE), Fábio Raunheitti (PTB — RJ), Sólon Borges dos Reis (PTB — SP), Gumercindo Milhomem (PT — SP), Lídice da Mata (PC do B — BA), Ronaro Corrêa (PFL — MG), Victor Faccioni (PDS — RS), José Lins (PFL — CE), Wilma Maia (PDS — RN), Haroldo Sabóia (PMDB — MA), Cleonâncio Fonseca (PFL — SE), Vilson Souza (PMDB — SC), Artur da Távola (PMDB — RJ), Luiz Alberto Rodrigues (PMDB — MG), Plínio Martins (PMDB — MS), José Tavares (PMDB — PR), Célio de Castro (PMDB — MG), Anna Maria Rattes (PMDB — RJ), Rita Camata (PMDB — ES), Aldo Arantes (PC do B — GO), Heráclito Fortes (PMDB — PI). A fusão ainda recebeu o apoiamento dos constituintes Jorge Hage (PMDB — BA), Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), Bosco França (PMDB — SE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), José maria Eymael (PDC — SP), Roberto Freire (PCB — PE) e Nelson Carneiro (PMDB — RJ).

CULTURA

Art. 251 — O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Parágrafo único — O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros participantes do processo civilizatório brasileiro.

PATRIMÔNIO

Art. 252 — Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluídas as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º — O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, através de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º — Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º — A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º — Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

DESPORTO

Art. 253 — É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

ADIRP/William Prescott



Os constituintes movimentaram o plenário, agilizando as votações

I — a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento;

II — a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

III — o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV — a proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Parágrafo único — O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, disciplinada em lei, que terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

Votaram: 305
Sim: 303
Não: 0
Abstenção: 2

Nos termos de fusão de emendas e destaques, a Constituinte aprovou, com essa votação, uma nova redação para os artigos tocantes à cultura, do 251 a 253. O texto resultante foi uma fusão de emendas e destaques de autoria dos constituintes Octávio Elísio (MG), Edme Tavares (PFL — PB), Santinho Furtado (PMDB — PR), Maria Lúcia (PMDB — AC), Edivaldo Motta (PMDB — PB), Sotero Cunha (PDC — RJ), José Ulisses de Oliveira (PMDB — MG), Alfredo Campos (PMDB — MG), Evaldo Gonçalves (PFL — PB), Darcy Pozza (PDS — RS), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Márcio Braga (PMDB — RJ), Feres Nader (PTB — RJ) e Carlos Benevides (PMDB — CE). A matéria aprovada ainda teve o apoiamento dos constituintes Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Álvaro Valle (PL — RJ), Artur da Távola (PMDB — RJ), José Fogaça (PMDB — RS), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Raquel Capiberibe (PMDB — AP) e José Maria Eymael (PDC — SP).

(O **Jornal da Constituinte** *adota a numeração de artigos votada em plenário. Uma posterior renumeração virá após adequação do texto, num trabalho já iniciado pela Comissão de Redação.)*

CAPÍTULO IV
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Votaram: 411
Sim: 403
Não: 6
Abstenção: 2

Com essa votação foi aprovada pelo Plenário toda a emenda coletiva do Centrão para o Capítulo IV, com ressalvas dos destaques e emendas.

INCENTIVO ESTATAL

Art. 253 — O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º — A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

SOLUÇÕES

§ 2º — A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

RECURSOS HUMANOS

§ 3º — O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas da ciência, da pesquisa e da tecnologia e concederá, aos que delas se ocupem, meios e condições especiais de trabalho.

ESTÍMULO A EMPRESAS

§ 4º — A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao país, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração onde o empregado receba, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho.

Votaram: 420
Sim: 294
Não: 99
Abstenção: 27

Essa votação aprovou a inclusão de mais um parágrafo ao texto, o 4º, na forma da emenda aditiva de autoria do constituinte Marcelo Cordeiro (PMDB — BA).

MERCADO

Art. 254 — O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica da nação, segundo o disposto em legislação federal.

Votaram: 428
Sim: 419
Não: 7
Abstenção: 2

Esses, os votos que aprovaram uma nova redação para todo o capítulo IV, resultado de fusão de emendas e destaques. O texto aprovado foi oferecido pelos constituintes Plínio Martins (PMDB — MS), João da Mata (PFL — PB), Waldeck Ornelas (PFL — BA), Rosa Prata (PMDB — MG) e Mauro Campos (PMDB — MG).

Artur da Távola (PMDB — RJ), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Octávio Elísio (PMDB — MG), Álvaro Valle (PL — RJ), José Fogaça (PMDB — RS), José Maria Eymael (PDC — SP), Raquel Capiberibe (PMDB — AP) e Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) apoiaram a proposta.

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO

Votaram: 427
Sim: 415
Não: 10
Abstenção: 2

O texto da emenda coletiva do Centrão, nessa votação, foi acolhido pelo Plenário, substitutivo a todo o capítulo V, porém substituído, em sua íntegra, por um texto de fusão de emendas e destaques, aprovado a seguir.

LIBERDADE

Art. 251 — A manifestação do pensamento, da criação e expressão, bem como a informação, sob qualquer forma, processo ou veiculação, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º — Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 6º, §§ 5º e 10.

PROIBIÇÃO

§ 2º — É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística. Compete à lei federal:

I — regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza dos mesmos e as faixas etárias, locais e horários nos quais sua apresentação se mostre inadequada;

II — estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 252 e incisos, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 3º — Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 4º — A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

PRINCÍPIOS

Art. 252 — A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I — preferência por finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II — promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive a sua divulgação;

III — regionalização da produção cultural e artística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV — respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

PROPRIEDADE

Art. 253 — A propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade pela sua administração e orientação intelectual.

§ 1º — É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partidos políticos e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

§ 2º — A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% do capital social.

CONCESSÕES

Art. 254 — Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º — Compete ao Congresso Nacional apreciar o ato, em regime de urgência, a partir do recebimento da mensagem, no prazo do art. 78, §§ 2º e 4º.

§ 2º — A não-renovação da concessão ou permissão dependerá da manifestação de dois quintos do Congresso Nacional em votação nominal.

§ 3º — O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º — O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º — O prazo da concessão ou permissão será de 10 anos para as emissoras de rádio e de 15 anos para as emissoras de televisão.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO

Art. 255 — Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

Votaram: 458
Sim: 443
Não: 8
Abstenção: 7

Nessa votação foi aprovada a fusão de emendas que determinou uma nova redação para todo o capítulo. A redação aprovada foi apresentada pelos constituintes Artur da Távola (PMDB — RJ), Cristina Tavares (PE), Carlos Alberto Caó (PDT — RJ), Waldyr Pugliesi (PMDB — PR), Antônio Brito (PMDB — RS), Rita Furtado (PFL — RO), Pompeu de Sousa (PMDB — DF), Olívio Dutra (PT — RS), Roberto Freire (PCB — PE), Roberto D'Ávila (PDT — RJ), José Maranhão (PMDB — PB), Luís Roberto Ponte (PMDB — RS), Luiz Salomão (PDT — RJ), José Carlos Martinez (PMDB — PR), Edmilson Valentim (PC do B — RJ), Fausto Rocha (PFL — SP), Jamil Haddad (PSB — RJ). Ainda apoiaram a fusão os constituintes Mendes Ribeiro (PMDB — RS), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Arolde de Oliveira (PFL — RJ), Vicente Bogo (PMDB — RS), Jorge Uequed (PMDB — RS), Siqueira Campos (PDC — GO), Aldo Arantes (PC do B — GO) e Victor Faccioni (PDS — RS).

RESTRIÇÕES À PROPAGANDA

A propaganda comercial do tabaco, bebidas alcoólicas, formas de tratamento, medicamentos e agrotóxicos terá restrições legais, havendo necessidade de contrapropaganda sobre seus decorrentes malefícios, o que será regulamentada de acordo com inciso II, § 1º do art. 256.

Votaram: 404
Sim: 342
Não: 36
Abstenção: 26

Foi aprovada com essa votação emenda de autoria do constituinte José Elias Murad (PTB — MG), consignando restrições à propaganda de tabacos, bebidas alcoólicas, formas de tratamento, medicamentos e agrotóxicos. A proposta, receberá um tratamento de adequação ao texto aprovado, uma vez que a mesma não se refere a nenhum artigo em especial.

CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE

Votaram: 410
Sim: 398
Não: 9
Abstenção: 3

Esse foi o resultado que aprovou a emenda coletiva do Centrão substitutiva a todo o capítulo, regimentalmente com prioridade de votação. A proposta, porém, não prevaleceu como texto final, já que foi acolhida pelo Plenário fusão de emendas e destaques para todo o capítulo do meio ambiente, resultado de negociações entre os constituintes.

AMBIENTE EQUILIBRADO

Art. 262 — Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público o dever de defendê-lo e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

ADIRP/Benedita Passos



Foi uma semana de muitas negociações em busca de acordos

INCUMBÊNCIAS

§ 1º — Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, incumbe ao poder público:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitida somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IMPACTO AMBIENTAL

IV — exigir, na forma da lei, para instalação de obras ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

CONTROLE

V — controlar a produção, comercialização e/ou emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

FAUNA E FLORA

VII — proteger a fauna e flora, vedando, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, que provoquem a extinção de espécies ou que submetam os animais à crueldade.

RECUPERAR O AMBIENTE

§ 2º — Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

PUNIÇÃO

§ 3º — As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

PATRIMÔNIOS ECOLÓGICOS

§ 4º — A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do seu meio ambiente, inclusive quanto ao uso de seus recursos naturais.

TERRAS INDISPONÍVEIS

§ 5º — São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Votaram: 457
Sim: 450
Não: 3
Abstenção: 4

Essa votação indicou o acolhimento do Plenário à fusão de emendas e destaques para todo o capítulo. A redação aprovada foi a oferecida pelos constituintes Aécio Neves (PMDB — MG), Raimundo Bezerra (PMDB — CE), Aloísio Vasconcelos (PMDB — MG), Fábio Feldmann (PMDB — SP), Vítor Buaiz (PT — ES), Nestor Duarte (PMDB — BA), Lúcia Vânia (PMDB — GO), Mendes Canale (PMDB — MS), Cid Carvalho (PMDB — MA), Antero de Barros (PMDB — MT), Eduardo Jorge (PT — SP), Agripino de Oliveira Lima (PFL — SP), Robson Marinho (PMDB — SP), Ricardo Izar (PFL — SP), Aldo Arantes (PC do B — GO), Ruy Nedel (PMDB — RS), Cunha Bueno (PDS — SP), Luiz Salomão (PDT — RJ), Luís Roberto Ponte (PMDB — RS), Benedita da Silva (PT — RJ), Nelson Carneiro (PMDB — RJ), Antoniocarlos Mendes Thame (PFL — SP), Sandra Cavalcanti (PFL — RJ), José Lins (PFL — CE) e Antônio de Jesus (PMDB — GO).

USINAS NUCLEARES

§ 6º — As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Votaram: 442
Sim: 302
Não: 116
Abstenção: 24

Do constituinte Itamar Franco (MG) foi aprovada, com esse resultado, emenda que acrescentou mais um parágrafo ao texto final que vai para o segundo turno, tratando das usinas nucleares.

(Continua na próxima edição)

Conheça a nova Ordem Econômica

Muita coisa vai mudar na economia brasileira com a futura Constituição. As linhas gerais do novo quadro econômico, definidas no primeiro turno de votação, resultaram de intensos esforços de negociação para conciliar tendências e propostas divergentes. A nova Ordem Econômica reflete essa divergência e, ao analisar o seu conteúdo, os constituintes têm reações diversas, opostas mesmo.

A definição de empresa nacional, por exemplo, é considerada xenófoba por alguns e insuficiente para defender a empresa genuinamente nacional para outros. Uma porta aberta à estatização, um retrocesso ao nacionalismo saudosista dos anos 50? A polêmica ainda não acabou.

O texto reflete as pressões sobre os constituintes por parte de grupos organizados e representantes de interesses os mais diversos. A questão mineral, a reserva de mercado para setores industriais, a reforma agrária, entre outros temas, poderão ser fator de um novo surto de progresso ou um atalho ao retrocesso tecnológico e à estagnação econômica, de acordo com a visão de cada constituinte. Veja o que diz o texto, compare as opiniões. E tire sua conclusão.

A nacionalização do subsolo é vista por alguns como uma firme proteção às riquezas minerais do país. Para outros, é uma medida xenófoba, retrógrada, capaz de prejudicar os novos investimentos estrangeiros e até mesmo o ingresso de modernas tecnologias nesse setor. A maioria dos constituintes votou a seu favor



O constituinte Luiz Salomão (PDT — RJ) traçou um amplo panorama das conquistas que foram viabilizadas com os novos dispositivos referentes à Ordem Econômica. Segundo o parlamentar, inicialmente um dos grandes avanços da Constituinte é o estabelecimento no conceito de empresa nacional, como empresa brasileira de capital nacional, que permite estabelecer assim uma fronteira entre empreendimentos genuinamente nacionais, fato que não ressalta uma característica xenófoba, pois os imigrantes radicados no país poderão constituir empresas nacionais, desde que não façam remessa de dividendos ou repatriação de capital em direção ao exterior. Em suma: desde que mantenham no Brasil o centro decisório e tecnológico.

Um outro ponto que Luiz Salomão ressaltou foi a definição do que é controle tecnológico para os setores de tecnologia de ponta, como são os casos da informática, da biotecnologia ou da química fina. "Essas definições permitem que um governo democrático e popular estabeleça políticas adequadas de reserva de mercado, que no texto estão consagradas com proteção especial temporária."

Esse benefício será somado a uma medida de estímulo, de acordo com Luiz Salomão, que é a preferência determinada na nova Carta para que as compras do governo sejam feitas em empresas brasileiras de capital nacional. "Isto representa uma evolução, já que atualmente a preferência recai sobre produtos fabricados no país, e não necessariamente de empresas nacionais".

Luiz Salomão salientou ainda a possibilidade de limitação da atuação do capital estrangeiro em setores que não tenham interesse para a economia nacional. Esse é o caso da mineração, como recordou o parlamentar do Rio de Janeiro, cuja pesquisa e lavra serão privativas de empresa brasileira de maioria de capital nacional, bem como de brasileiros. "Isso não impede que as 18 irmãs da mineração internacional venham a atuar no país, mas é preciso lembrar que esse grupo, a exemplo do que fazem as seis irmãs do petróleo, tem reservas minerais em todas as partes do globo e, por isso mesmo, não explora as riquezas de cada país de acordo com os interesses nacionais, mas sim de acordo com uma política planetária".

Dentro do campo mineral, Luiz Salomão considerou importante o dispositivo que torna claro o conceito de monopólio estatal no petróleo que vinha sendo quebrado por "autorização verbal do ex-presidente da República, Ernesto Geisel, o que representava uma violação de um preceito estabelecido depois da maior campanha cívica que este país já viu — depois da campanha das diretas em 84 — que foi a campanha do Petróleo é Nosso, realizada nas décadas de 40 e 50.

Um instrumental de avaliação a longo prazo, de acordo com Luiz Salomão, foram os dispositivos referentes à reforma urbana. "Pela primeira vez uma constituição brasileira reconhece o caos urbano estabelecido pelo modelo econômico-social no país e se preocupa com ele, procurando dar, principalmente aos prefeitos, instrumentos inéditos". Luiz Salomão citou, entre os principais, a edificação e o parcelamento compulsórios, a taxação progressiva ao longo do tempo para o IPTU, e, finalmente a possibilidade de desapropriação de imóveis urbanos compreendidos dentro do plano de desenvolvimento urbano das cidades com o pagamento feito com títulos da dívida pública e não em dinheiro, como é hoje.

O parlamentar do PDT do Rio de Janeiro ressaltou ainda a importância da previsão de uma lei bancária que contará com aspectos fundamentais, "a começar pela impossibilidade de os bancos praticarem os abusos que hoje fazem através de operações casadas, pelas quais, o tomador de empréstimos é obrigado a fazer seguros ou compra de passagens de turismo para que o seu pedido seja aceito". Luiz Salomão lembrou também a impossibilidade de empregar fundos públicos para o saneamento de instituições bancárias em dificuldades. Pela mesma lei bancária, igualmente, se poderá impedir que ex-diretores do Banco Central voltem para a iniciativa privada, favorecendo grupos específicos com informações do setor público.

Luiz Salomão considerou um passo à frente também o tabelamento da taxa de juros em 12% reais ao ano "o que, para muitos parlamentares, ainda representa um limite alto, mas que, pelo menos, representa um obstáculo aos abusos cometidos". A taxa de juros é uma variável de grande sensibilidade, prosseguiu o parlamentar, para a economia como um todo, além de ditar a transferência de renda dos trabalhadores para os detentores do capital. "Foi uma medida que tem um grande valor político".

Como ponto negativo da ordem econômica, Luiz Salomão ressaltou a reforma agrária, principalmente pela derrota da possibilidade de desapropriação da terra produtiva que for, por exemplo, baseada no trabalho escravo — que o Estatuto da Terra previa — ou no caso de agressão ao meio ambiente. "Mesmo assim, um governo democrático não terá dificuldade em realizar uma reforma agrária importante, pois a reforma depende fundamentalmente de vontade política, o que faltou ao Estatuto da Terra."

O constituinte Gabriel Guerreiro (PMDB — PA) disse que as propostas acolhidas com relação aos recursos minerais representam um avanço expressivo, e lembrou que a questão do subsolo nacional, longe de ser uma proposição menor, assumiu, ao longo dos trabalhos constituintes, importância vital, a ponto de ser considerada, no momento da votação em primeiro turno, uma matéria polêmica. Gabriel Guerreiro lembrou, inclusive, um diálogo que teve com um líder de seu partido no início dos trabalhos constituintes quando, ao analisar o primeiro anteprojeto, percebeu que não havia qualquer menção à questão no subsolo e dos recursos naturais: "Eu mostrei ao constituinte que não era possível que a nova Carta fosse inferior às próprias disposições existentes na atual Constituição".

E, de fato, a questão dos recursos naturais proporcionou os debates mais candentes, inclusive com a mobilização de diversos setores da sociedade e a pressão de várias entidades ligadas ao setor mineral. Gabriel Guerreiro considerou um dos principais avanços na questão mineral, por exemplo, inicialmente, a caracterização não apenas da diferença entre propriedade do solo e do subsolo, mas principalmente o fato de o projeto constitucional caracterizar como propriedade da União o subsolo nacional. Foi uma inovação em relação à atual Carta.

Outro ganho expressivo para o setor, no entender de Gabriel Guerreiro, foi a regionalização do acompanhamento da exploração mineral. Não apenas porque os impostos incidentes sobre a mineração representarão ganhos para estados e municípios, mas, sobretudo, pelo fato de o projeto constitucional tornar obrigatório que as pesquisas e as lavras sejam registradas nestas duas instâncias federativas. Desta forma, estados e municípios terão autoridade sobre o que ocorre na área de exploração.

Mas não é só isso. Para Gabriel Guerreiro, o projeto constitucional não foi xenófobo, nem deixou de ser nacionalista, ao pregar que a maioria do capital da empresa mineradora deverá ser nacional. A palavra maioria é importante porque não significará que as empresas estrangeiras estejam afastadas ou expulsas do setor, mas deverão participar nas decisões da empresa como sócias minoritárias, mas com o direito a voto. Essa determinação, o parlamentar paraense considera de vital importância para a própria definição de uma estratégia nacional para o setor mineral. "Não podemos permitir que a estratégia mineral brasileira tenha que passar por instâncias fora das fronteiras nacionais", aduziu. Além disso, outra medida complementa essa. É o dispositivo que estabelece que as pesquisas terão prazo determinado. "Esse dispositivo está hoje no código mineral, mas não é respeitado. Como norma constitucional será resguardado".

Gabriel Guerreiro lembrou ainda os dispositivos que darão maiores garantias aos garimpeiros. "A interferência constitucional no garimpo mostra a necessidade de a União ordenar a atividade, bem como estabelecer direitos, não apenas no caso das cooperativas, mas garantirão direitos minerários sobre as jazidas onde os garimpeiros trabalham.

O constituinte Gabriel Guerreiro lamentou, entretanto, que o plenário não tenha aprovado a obrigatoriedade para a União de realização do levantamento mineral do subsolo nacional. Gabriel Guerreiro propunha a unificação de atividades hoje dispersas em vários órgãos, no serviço geográfico nacional, onde o país investiria no conhecimento mineral, fundamental não só para uma estratégia futura, como para impedir o que se convencionou chamar de "sentar sobre jazida", feito por empresas estrangeiras.

Para o constituinte Delfim Netto (PDS — SP), os dispositivos aprovados para a Ordem Econômica revelam filosoficamente o que o parlamentar paulista qualificou de "estadolatria" muito grande, ou seja, a crença de que o Estado é capaz de resolver todos os problemas econômicos, "o que hoje é uma coisa impossível de ser realizada". Ao mesmo tempo, segundo Delfim Netto ainda, o texto aprovado em plenário consagrou "uma enorme quantidade de cartórios de reservas de mercado".

"O texto aprovado para a Ordem Econômica realmente ameaça o Brasil por ser uma política extremamente antiquada e que coloca o país fora do momento que o mundo está vivendo atualmente", continuou Delfim Netto. O parlamentar paulista considerou, ainda, que as posições adotadas não seriam atuais, nem mesmo nos anos 50, mas seiram dignas de uma sociedade do século XVI. E prosseguiu, considerando que os dispositivos não são dignos de seu tempo por terem "manifestações estatizantes de um mundo que terminou".

Após este ataque às medidas que propõem, de acordo com ele, uma forte estatização da economia, Delfim Netto considerou absurda a determinação de uma taxa de juros dentro de um texto constitucional. "Pode-se até admitir que este dispositivo integrasse o corpo de uma legislação ordinária, mas mesmo assim nós teríamos 5 mil anos de história para provar que isto não daria certo". Para o parlamentar paulista, fixar uma taxa de juros determinada é uma situação fantástica. "É mais fantástica se pensarmos que foi justamente a Assembléia Nacional Francesa, em 1789, que determinou que a taxa de juros podia ser livre e a lei ordinária poderia, no máximo, fixar um teto. Assim o Brasil volta 200 anos; ou mais, pois volta à Idade Média, quando o controle de juros era coisa normal, e revela um medo infantil ao banqueiro". Para Delfim Netto, entretanto, não pune os banqueiros, mas o país e os tomadores de empréstimo, "pois parece um fato óbvio: se tivéssemos força para limitar em 12%, teríamos cometido um erro grosseiro não fixando em 6% ou zero como ocorre no mundo islâmico, que funciona maravilhosamente".

Delfim Netto mostrou-se preocupado também com a possibilidade que o texto abre de se vir a criar dezenas de secretarias especiais, "o que mostra um país do cartório, um país que quer se organizar em torno de reservas de mercado, um país inimigo da competição".

Finalmente, o parlamentar paulista considerou que o mais grave nos dispositivos da ordem econômica é que eles não têm como objetivo o consumidor. Segundo ele, é praticamente como se existissem somente produtores. "Foi fácil chegar a isso ao se levar a Assembléia Constituinte a decisões emocionais, cada vez que podia provar que a garantia do produtor de sapatos produz a segurança nacional. Logo, só sapatos nacionais. Assim — concluiu ele —, convenceram-se alguns patriotas ingênuos e a esquerda comercial de que se deve proteger o produtor e não o consumidor".

O constituinte Afif Domingos, membro do Partido Liberal e integrante da bancada paulista na Assembléia Nacional, por sua vez, procurou observar os novos dispositivos dentro de uma visão mais ampla. Para o parlamentar, o início do trabalho constituinte não se deu a partir de um diagnóstico seguro acerca das necessidades do país, dentro de uma perspectiva de projeto nacional e que, para ele permitiria viabilizar a nação não apenas no presente, mas abriria igualmente novos rumos em direção ao século XXI. "Nós caminhamos, neste sentido, em direção contrária ao que estão fazendo os europeus".

Para Afif Domingos, exatamente pelo fato de o Brasil não ter um projeto nacional concreto para o futuro, o trabalho constituinte dentro da ordem econômica, bem como em outros dispositivos, tem se pautado pelo que qualificou de vício do corporativismo. "Assim — prosseguiu o parlamentar paulista —, os vários interesses das diversas corporações que compõem o Estado ou estão a sua volta, fizeram prevalecer seus projetos, como se estes projetos pudessem consubstanciar-se em projeto nacional representativo".

A ordem econômica aprovada em plenário, desta maneira, de acordo com Afif Domingos, mostrou duas características principais, quais sejam, a ausência de um modelo com um elenco de medidas concretas e organizadas com um objetivo definido e, igualmente, um nacionalismo que o parlamentar chamou de anos 50 e "que nem na União Soviética poderia ser aplicado". Estes pontos, para ele, são reflexos também do corporativismo que pulveriza o modelo em disposição, que atende interesses individuais. "Os dispositivos da ordem econômica consagram a tirania do *status quo*, ou seja, consagrou a prática de um modelo em crise sem oferecer um projeto inovador".

Quanto ao conceito de empresa nacional, Afif Domingos disse que a sua preocupação principal quanto a esta definição era permitir a sobrevivência das *joint-ventures* no país. "Em parte conseguimos, entretanto, acredito que a definição de empresa nacional não deveria ser feita, de forma genérica, dentro de um texto constitucional, mas somente na legislação ordinária, para que ela pudesse ser adequada a cada setor da economia, obedecendo, assim, as suas características específicas, como no caso dos recursos minerais, que somente se tornarão riquezas minerais à medida em que houver aplicação de capital e tecnologia, que nem sempre o país dispõe em abundância para satisfazer às suas necessidades". Afif Domingos garantiu que esta perspectiva não significa que ele não seja nacionalista. "Sou um nacionalista nos fins e não nos meios de se chegar ao desenvolvimento, e por isso busco os meios mais eficientes", afirmou.

A definição de empresa nacional irá defender da concorrência do capital estrangeiro os negócios brasileiros. Isto é bom?



Afif Domingos, tratando ainda da possibilidade de nacionalização dos bancos, considerou a hipótese um erro, pois o que se deve buscar é um aumento de competitividade, segundo ele, com uma diminuição do déficit do estado, fato que reduziria igualmente o custo do próprio dinheiro, já que o déficit do Estado é coberto com empréstimos.

O parlamentar paulista, entretanto, disse que a ordem econômica deu um passo à frente no tratamento das micro e pequenas empresas, cujos dispositivos levam a esperança de municipalização da legislação a que estas empresas obedecem, fugindo, assim, da burocracia da União.

O constituinte Vladimir Palmeira (PT — RJ) considerou o saldo final dos dispositivos da Ordem Econômica estabelecida no projeto constitucional negativo. Segundo o parlamentar, as maiores conquistas aconteceram no campo da nacionalização e da defesa dos interesses nacionais; no restante dos artigos aprovados, em termos de princípios, pouco ficou definido de concreto, muitas vezes refletindo uma dubiedade que poderá permitir, na legislação ordinária, a inviabilização de muitas propostas.

Vladimir Palmeira destacou como pontos positivos nos dispositivos aprovados em plenário, inicialmente, a medida que nacionalizou a exploração dos recursos minerais. "Mesmo tendo apenas um caráter parcial, foi uma conquista histórica para o povo brasileiro". Além disso, a própria definição de empresa nacional, bem como as formas de proteção estabelecidas para os setores de tecnologia de ponta, e o próprio monopólio estatal do petróleo que foi confirmado no voto.

A reforma urbana, entretanto, de acordo com Vladimir Palmeira, não apresentou princípios claramente definidos que permitam a sua implementação posterior. "O ganho que ocorreu neste tema foi a existência, a partir de agora, de um dispositivo constitucional que prevê a desapropriação de áreas urbanas que serão pagas com títulos da dívida pública". As críticas do parlamentar tornam-se ainda maiores quando o tema é a reforma agrária, pois para ele não houve reformas, sendo o atual texto "pior que a reforma agrária definida pela ditadura". E prosseguiu: "Não houve definições. Não se facilitou, por exemplo, a desapropriação e nem sequer se limitou o tamanho máximo das propriedades por região". Esta delimitação, no entender de Vladimir Palmeira, obrigaria o latifundiário que tivesse uma área maior que o disposto na Constituição a fazer uma divisão das terras. Mesmo quanto à produtividade, o parlamentar paulista considerou que os dispositivos não se preocupam em forçar uma maior produção, combatendo a agricultura extensiva. "Da mesma forma, o projeto não combate a propriedade da terra usada como reserva de valor, como as propriedades hoje em mãos das empresas mineradoras estrangeiras".

Outro ponto tratado pelo constituinte Vladimir Palmeira foi o dos serviços públicos. "Não garantiram o serviço público tendo como alvo final a população, mas houve uma preocupação sobretudo com o equilíbrio das finanças do Estado. Assim, não houve democratização dos serviços públicos nem uma maior participação popular neste setor". Segundo Vladimir Palmeira, os serviços públicos não têm necessariamente que ser superavitários, e, na verdade, de acordo com dados que expôs, os serviços de transportes coletivos, por exemplo, são deficitários, e financiados pelo Estado na maioria dos países caracterizados como capitalistas.

Vladimir Palmeira creditou a estas iniciativas a doutrina privatizante que, segundo ele, foi defendida de forma difusa por muitos parlamentares. "Eu sou a favor da privatização de cerca de cem empresas, entretanto não se podem privatizar empresas estatais como a Embratel, e aí está outro erro, que foi a não delimitação da interferência do Estado na economia. Não se caracterizou, por exemplo — prosseguiu ele —, o Estado como agente econômico, ou onde ele deve ou não funcionar".

Humberto Martins

Um ano ligando a Carta ao povo

"Esta carta é nossa" foi o título de capa da primeira edição do **Jornal da Constituinte**, que circulou nas semanas de 1º a 7 de junho de 1987. A Assembléia Nacional Constituinte já funcionava há três meses, e a maior parte desse tempo fora gasto na elaboração, discussão e votação do seu Regimento Interno, no qual foi definida a criação de um serviço de divulgação próprio da ANC, englobando profissionais da área de comunicação já pertencentes aos quadros de pessoal da Câmara e do Senado. Neste primeiro número, destaca-va-se, na capa, uma breve explicação sobre as razões e as finalidades deste jornal, que não surgia como concorrente, mas como complemento da imprensa nacional.

É verdade que a ANC, desde o seu instante primeiro — e antes mesmo, na fase do processo eleitoral — tem merecido da imprensa uma cobertura ampla e indispensável. Os jornais dos grandes centros urbanos, os pequenos jornais do interior, os órgãos da chamada imprensa alternativa, as publicações de sindicatos, instituições diversas, universidades, enfim, sempre dedicaram grandes espaços ao acompanhamento do trabalho de feitura da nova Constituição. Por que, então, um jornal próprio da Constituinte? "Exatamente por não se inserir numa economia de mercado, competitiva por si mesma, esse jornal não disputará espaço com a imprensa: ele pretende ser um veículo complementar, onde o povo — o jornal é direcionado aos mais diferentes segmentos da sociedade — possa ter uma visão acessória do que acontece na Constituinte" — dizia o pequeno editorial na capa da edição primeira.

Foi assim que tudo começou. Esta semana, estamos publicando a 49ª edição. E quis o destino, por alguma graça divina, que ao tempo em que o **JC** comemora o seu Ano Um, a Assembléia Nacional Constituinte, coincidentemente, esteja colocando o ponto final no projeto de Constituição propriamente dito, ficando para debate e votação, a partir desta semana, o capítulo das disposições transitórias.

O trabalho de elaboração da Carta caminha para o final. E nos lembramos da manchete da segunda edição, que dava início a uma contagem regressiva, com a frase "está nascendo a nova Carta". Aliás, cada capa deste jornal tem sido um marco cronométrico, onde cada passo da ANC é registrado com otimismo, mas sem perder o equilíbrio e sem se distanciar da verdade. Embora publicação oficial, quis o **JC**, editado sob a responsabilidade direta do constituinte Marcelo Cordeiro, ser sempre mais do que um simples registro dos fatos. Uma ata é uma ata. Um jornal é um jornal. Não basta documentar: é preciso perquirir, avaliar, indagar, responder, investigar. E isso o **JC** tem feito neste seu breve, mas dinâmico espaço de vida. Uma de suas preocupações foi a de veicular em duas mãos: levando ao povo o que é, o que faz e como se faz a Constituinte; e trazendo de volta, aos que escrevem a nova Carta, o que pensa, o que sofre e o que sonha o povo. Por isto que, semanalmente, dedicamos amplos espaços à publicação de cartas vindas aos milhares de todos os pontos do país, como aquela que nos chegou de Presidente Prudente, na qual o cidadão Fernando Urias Duarte pedia um país mais justo: "salários melhores, mais policiais nas ruas, mais ajuda às famílias carentes, menos favelas, mais proteção às florestas e rios, reforma agrária, leis mais severas". Singela na forma, profunda no conteúdo, esta carta, como milhares de outras, são partes de um quebra-cabeça que os constituintes vão montando, e pouco a pouco, para fabricar uma Lei Maior que seja, ao final, a imagem nítida da brasilidade.

E nesse vai-e-vem de informações e idéias, preocupamo-nos em dar ênfase aos apelos da nacionalidade. Semanalmente, numa página que leva o selo de "pressão da sociedade", textos pequenos e muitas fotos mostram a presença do povo na Constituinte. Assim como nos ocupamos, com igual carinho, do trato dos problemas das classes minoritárias, carentes ou discriminadas, como os índios, os deficientes físicos, os idosos, as crianças, os negros — temas de muitas reportagens ao longo desse ano. Sem esquecer das questões gerais como a vida nas cidades, os problemas do campo, a problemática do meio ambiente.

Enfim, o **Jornal da Constituinte** atravessa fronteira de seu próprio nome para se converter num jornal de todos. Não há quem, ao folhear alguma das quase 900 páginas publicadas (inclusive as desta edição), não encontre, nalguma linha, nalguma foto, nalguma entrevista, um pouco daquilo que pensa e sente pessoalmente.

O espírito deste jornal é o de buscar sempre o pensamento mais alto. Foi assim que se tratou o capítulo da apresentação das milhares de emendas populares, da mesma forma como se cuidou da divulgação dos debates sobre a reforma agrária, o mandato presidencial, o sistema de governo, a ordem econômica, a ordem social, a educação, a reforma urbana, tudo o que compõe o corpo da futura Constituição. E não foram poucas as vezes em que este jornal teve a honra de levar aos brasileiros as palavras de fé e de sabedoria de Ulysses Guimarães. Como daquela vez em que ele afirmou: "Esta Constituinte é dinâmica: move-se para frente e para o alto. Não será a Constituinte-caranguejo: para trás e para baixo". (Edição nº 28.)

Promulgada a nova Carta, o **JC** terá cumprido a sua missão, e suas páginas ficarão ao longo dos séculos como um pedaço vivo de nossa história, mostrando aos vindouros que neste final do Século XX a sociedade brasileira toda se uniu para mudar a fisionomia do país e encontrar novos rumos, como preconizava o título principal da capa da 30ª edição: "Uma Carta para o ano 2000". Estamos chegando lá. Em poucas semanas, possivelmente, uma edição histórica haverá de anunciar ao povo o texto completo da nova Constituição. E, certamente, o título de capa repetirá a chamada da edição primeira, trocando apenas o pronome de lugar: "Esta é a nossa Carta".

Paulo Neves



Desafio vencido com garra

Há exatamente um ano o Centro Gráfico do Senado recebia um dos maiores desafios desde sua criação, quando foi proposta à sua Direção a impressão semanal do **Jornal da Constituinte**, cujo projeto editorial acabara de ser elaborado.

Era um desafio para o CEGRAF, porque nossa Divisão Industrial já estava com sua capacidade produtiva totalmente comprometida com a impressão dos trabalhos gráficos da Assembléia Nacional Constituinte, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, e dos senhores parlamentares.

Mas, como no decorrer desses 25 anos de existência os desafios têm sido uma constante, o CEGRAF assumiu de bom grado o projeto do **Jornal da Constituinte** e passou a imprimi-lo, todas as semanas, a partir do primeiro número.

Hoje, decorridos doze meses de circulação ininterrupta do **Jornal da Constituinte**, pode-se analisar com tranqüilidade que, nesse tempo, em nenhum momento, o CEGRAF deixou de cumprir seu compromisso, entregando o **JC** nos prazos exigidos para sua circulação, de forma que os leitores recebam seus exemplares ainda no calor das decisões da Assembléia Nacional Constituinte.

Se por um lado o **Jornal da Constituinte** tem um projeto editorial ágil, moderno e agradável, o que faz da sua leitura, além da satisfação de acompanhar o trabalho da Constituinte, um prazer renovado de ler um jornal com informações claras e precisas, por outro lado sua confecção industrial envolve mais de uma centena de profissionais gráficos, aí incluídos: coordenadores gráficos, diagramadores, digitadores, paginadores, revisores, programadores visuais, fotógrafos, montadores, impressores e expedidores, que transformaram sua obrigação funcional num rito envolvente de dedicação, responsabilidade e senso profissional, num trabalho incessante, onde sábados e domingos são sacrificados do convívio familiar.

Tudo isso é feito pelo clima que a Constituinte incutiu nessa comunidade de gráficos, de que o mais importante para a nossa nação, no momento, é ter uma Constituição que nos conduza para um futuro de paz e prosperidade.

É a própria direção do CEGRAF é testemunha da importância da circulação do **Jornal da Constituinte** na sociedade brasileira, através dos muitos depoimentos que tem recebido, elogiando a qualidade gráfico/editorial que o jornal apresenta a cada semana.

É por isso mesmo que o desafio de um ano atrás se transformou na gratificação que sentimos a cada exemplar — dos cem mil que imprimimos semanalmente —, que a rotativa da nossa oficina gráfica lança rumo ao Brasil inteiro.

Agaciel da Silva Maia
Diretor Executivo do CEGRAF

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. É ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Ensino digno

Srs. Constituintes,
Temos que acabar com essa miséria que assombra nosso Brasil, tudo isso é desumano, não podemos viver num país tão "rico" como o nosso, mas que é privilégio de apenas uma pequena elite. Vamos investir na juventude, pois ela é o futuro do Brasil (...) Queremos um ensino verdadeiro, um ensino digno de um brasileiro, temos que dar condições para o jovem poder estudar. (...)

Celio Donizeti Ferreira
Moji das Cruzes — SP

Preço do Ensino

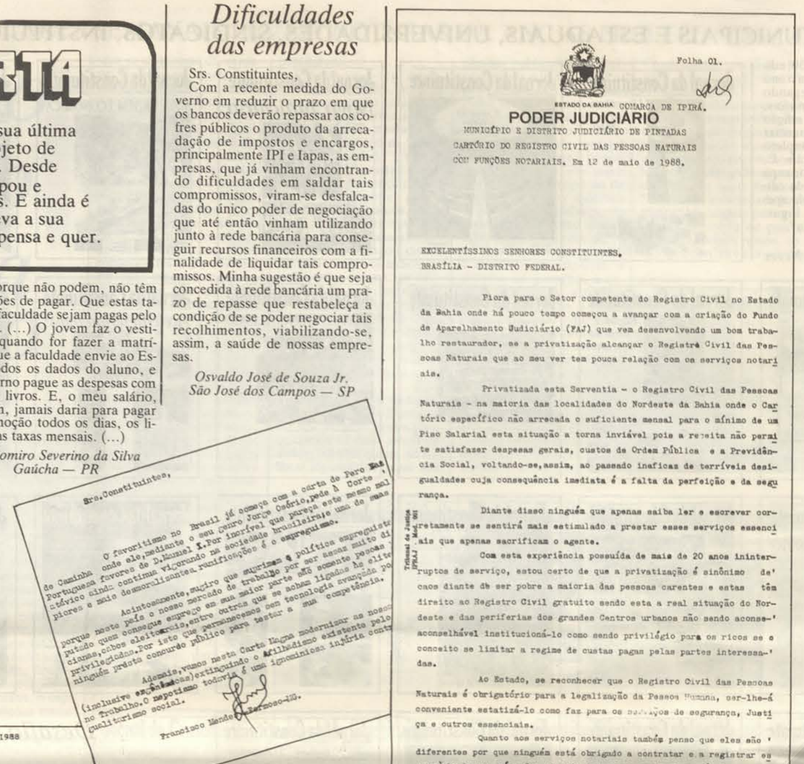
Srs. Constituintes,
Criar uma lei, onde se isentem de qualquer cobrança de taxa o vestibular e, faculdade particulares, de jovens, como eu, que têm renda de até dois salários mínimos. Quantos jovens têm vontade de fazer uma faculdade e não estudam porque não podem, não têm condições de pagar. Que estas taxas de faculdade sejam pagas pelo Estado. (...) O jovem faz o vestibular; quando for fazer a matrícula, que a faculdade envie ao Estado todos os dados do aluno, e o Governo pague as despesas com taxas e livros. E, o meu salário, também, jamais daria para pagar a locomoção todos os dias, os livros e as taxas mensais. (...)

Valdomiro Severino da Silva
Gaúcha — PR

Dificuldades das empresas

Srs. Constituintes,
Com a recente medida do Governo em reduzir o prazo em que os bancos deverão repassar aos cofres públicos o produto da arrecadação de impostos e encargos, principalmente IPI e Iapas, as empresas, que já vinham encontrando dificuldades em saldar tais compromissos, viram-se desfalcadas do único poder de negociação que até então vinham utilizando junto à rede bancária para conseguir recursos financeiros com a finalidade de liquidar tais compromissos. Minha sugestão é que seja concedida à rede bancária um prazo de repasse que restabeleça a condição de se poder negociar tais recolhimentos, viabilizando-se, assim, a saúde de nossas empresas.

Osvaldo José de Souza Jr.
São José dos Campos — SP



Juiz de Fora, 2 de maio de 1988

Senhores constituintes.

De carta forma a Constituinte está atendendo, embora tímida algumas das reivindicações mais avançadas colocadas pelo povo. Muitos constituintes estão dando importante contribuição para esse avanço apoiados pela organização popular a partir das bases. Os mínimos avanços conquistados não são aceitos por boa parte dos constituintes comprometidos com as classes vem dominando o país desde a chegada dos portugueses e dificultam as pequenas conquistas conseguidas pela mobilização dos trabalhadores urbanos e rurais, que continuam lutando por uma vida mais digna e por uma nova sociedade, mais justa e mais humana onde todos tenham direito à vida e às riquezas geradas pelo seu próprio trabalho. Surgem no entanto resistencias por parte dos constituintes mais conservadores que se propõem no segundo turno de votações, dificultar as conquistas já obtidas. Quero daqui então fazer umapelo a estes constituintes para que nas próximas votações se preocupem mais com o povo e menos com os seus interesses e que a futura constituição tenha realmente mais avanços que retrocessos e que haja um maior equilíbrio na distribuição das riquezas do país para que não haja num país tão rico, tanta miséria e tanta fome que pode causar consequencias desastrosas num futuro próximo. Para que isso seja feito, é necessário que sejam aprovadas aquelas propostas que visam a solução dos problemas fundamentais do Brasil como:

- Reforma agrária mais ampla e sob o controle dos trabalhadores.
- Salário justo e digno para os trabalhadores e suas famílias.
- Direito á saúde e ampla assistencia médica para todos.
- Educação pública e gratuita em todos os níveis.
- Que todos tenham direito á moradia.
- Que todos tenham acesso e controle aos meios de comunicação.
- Que todos tenham direito ao descanso e ao lazer.

Tudo isto é possível desde que haja mais seriedade nas decisões, que os governantes se preocupem mais em servir do que ser servidos e que o povo tenha o direito de participar das decisões mais importantes

Folha 01.

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE IPIRÁ.

PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE PINTADAS
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COM FUNÇÕES NOTARIAIS. Em 12 de maio de 1988.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONSTITUINTES,
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Fiora para o Setor competente do Registro Civil no Estado da Bahia onde há pouco tempo começou a avançar com a criação do Fundo de Aparelhamento Judiciário (FAJ) que vem desenvolvendo um bom trabalho restaurador, se a privatização alcançar o Registro Civil das Pessoas Naturais que ao meu ver tem pouca relação com os serviços notariais.

Privatizada esta Serventia - o Registro Civil das Pessoas Naturais - na maioria das localidades do Nordeste da Bahia onde o Cartório específico não arrecada o suficiente mensal para o mínimo de um Piso Salarial esta situação a torna inviável pois a receita não permite satisfazer despesas gerais, custos da Ordem Pública e a Previdência Social, voltando-se,assim, ao passado inaficaz de terríveis desigualdades cuja consequência imediata é a falta da perfeição e da segurança.

Diante disso ninguém que apenas saiba ler e escrever corretamente se sentirá mais estimulado a prestar esses serviços essenciais que apenas sacrificam o agente.

Com esta experiência possuída de mais de 20 anos ininterruptos de serviço, estou certo de que a privatização é sinônimo de caos diante de ser pobre a maioria das pessoas carentes e estas têm direito ao Registro Civil gratuito sendo esta a real situação do Nordeste e das periferias dos grandes Centros urbanos não sendo aconselhável institucioná-lo como sendo privilégio para os ricos se o conceito se limitar a regime de custas pagas pelas partes interessadas.

Ao Estado, se reconhecer que o Registro Civil das Pessoas Naturais é obrigatório para a legalização da Pessoa Humana, ser-lhe-á conveniente estatizá-lo como faz para os serviços de segurança, Justiça e outros essenciais.

Quanto aos serviços notariais também penso que eles não diferentes por que ninguém está obrigado a contratar e a registrar ou se contrato que só o faz visando interesse particular próprio ou se conveniente de terceiro, analiso que estes serviços notariais e de registros substancialmente vinculados, estes sim, poderão ser exercidos em caráter privado, ressalvado, entretanto, o Registro Civil das Pessoas Naturais, que por sua natureza e extensão, é estatal e a ele estão sujeitos todos os indivíduos da espécie humana.

Atenciosas saudações,

DANIEL NERYMOCENO DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
PELO MUNICÍPIO DE PINTADAS.

Punição às fraudes

Srs. Constituintes,
Voto eleitoral não obrigatório. Serviço militar não obrigatório. Desburocratização e maior rapidez nas decisões nos processos da Justiça. (...) A não-liberação do aborto. Prioridade para a saúde, educação e habitação. Por uma sociedade mais justa e fraterna. Nos casos de fraudes e escândalos nas áreas federais, estaduais e municipais, que os mesmos sejam apurados, e os infratores sejam punidos.

Adilson Roncone de Oliveira
Taubaté — SP

Importância da imprensa

Srs. Constituintes,
A imprensa é um elemento importante na participação política. A imprensa deve ser imparcial nas notícias nacionais e internacionais. O rádio é um órgão importante nas comunicações, eu acho que as rádios devem participar politicamente com os povos, com a população. (...)

José de Souza Aquino
Indaiatuba — SP

Direito ao sossego

Srs. Constituintes,
Para que seja garantido por lei o direito do cidadão à tranqüilidade e ao sossego, assegurando-lhe o merecido descanso, e para evitar a selvageria perpetrada contra numerosa parcela de municípios paulistanos, que, há decênios, residem na zona norte e agora são obrigados a suportar dia e noite, por gerações seguidas, o ruído ensurdecedor dos aviões a jato, conseqüência da recente implantação do aeroporto de Garulhos, (...) Deverá ser, de responsabilidade exclusiva do Ministério dos Transportes a administração dos aeroportos civis e comerciais. (...)

G. C. Carvalho
São Paulo — SP

Universidade aberta

Srs. Constituintes,
Gostaria que fosse instituído oficialmente no Brasil o ensino superior à distância (por correspondência), conhecido internacionalmente como "universidade aberta". As universidades locais não têm capacidade de absorver todos os jovens que concluem o 2º grau, visto também que muitos não podem freqüentar uma universidade, por esta não ter o curso de seu interesse, ou em virtude da distância, ou de o horário de trabalho não se encaixar com os horários das universidades, devido às altas tarifas com transportes, etc. (...)

Edson Gomes da Silva
Cariacica — ES

Edme defende ordem social justa

A nova Constituição deve se preocupar com o estabelecimento de uma justa ordem econômica e social, que garanta uma democracia verdadeira e estável, que tenha como principal objetivo a realização da justiça e paz social: "É dever nosso legar ao país uma Carta que realmente seja um pacto social". É o que afirma o constituinte Edme Tavares (PFL — PB).



Edme: há na sociedade uma sensação de esperança e ressurreição

JC — *Deputado, que princípios deve nortear a elaboração da nova Carta?*

Edme Tavares — Na elaboração da nova Constituição para o país, deve preponderar a preocupação com os aspectos sociais, e, como premissa indispensável, o estabelecimento de uma justa ordem econômica e social, aprimorada pelo debate resultando em soluções que garantam uma verdadeira, estável e amadurecida democracia, tendo como objetivo primordial a realização da justiça e paz social, na valorização do homem brasileiro, bem como criar condições visando promover o bem-estar e o desenvolvimento do povo.

Devemos defender na Constituinte a igualdade de oportunidades e o primado da liberdade voltadas para o interesse coletivo. É dever nosso legar ao país uma Carta que realmente seja um pacto social.

JC — *Quais os objetivos a serem alcançados?*

Edme Tavares — Começamos a votar na Constituinte um dos capítulos mais importantes: o da Ordem Social. Estamos tratando de assuntos da mais alta significação e relevância. O momento atual reflete bem a inadequação do texto constitucional vigente às realidades de nosso dia-a-dia. É imperativo nosso legar à sociedade uma Constituição que não só consolide conquistas, mas as amplie de modo que a relação trabalho/capital seja humanizada, valorizando o trabalho, considerando-o como fator fundamental do desenvolvimento. Nosso mercado de trabalho contempla, ainda, a existência de uma série de injustiça, como a discriminação no trabalho, a disparidade salarial, a discrepância previdenciária no que tange aos proventos de aposentadorias além de uma série de pontos que estão a exigir manifestação constituinte.

JC — *E a sua preocupação com a saúde, a seguridade e o meio ambiente?*

Edme Tavares — No que respeita à saúde, à seguridade e ao meio ambiente, encontra-se o Brasil ainda bastante atrasado com relação a outras nações mais desenvolvidas. É natural que não poderemos legislar eficientemente se desejarmos sistemas de amparo à sociedade moldados aos que existem, por exemplo, na Inglaterra, na Holanda, na Suécia, na França. Mas, isto sim, deveremos empenhar o máximo esforço para aprimorar as garantias constitucionais relativas a essa proteção, de forma plausível e suficientemente aberta para permitir constante adequação ao progresso social. Com relação ao meio ambiente, verifico que as garantias constitucionais vigentes são tímidas e fazem descumpríveis. Legislação moderna e responsável deverá abranger maior número de assuntos e estabelecer punições rígidas — penalização rigorosa para as afrontas ao bem social, que é o ambiente em que vivemos.

JC — *E a questão das minorias, deputado?*

Edme Tavares — As minorias, em nosso país, jamais receberam tratamento justo e equânime por parte do poder público, o qual, por mais empenhado em que se encontre buscando protegê-las e ampará-las, esbarra em entraves que os próprios sistemas produtivos se encarregam de criar. Devemos tratar destas questões com empenho e dedicação, de forma a conduzir às prerrogativas da cidadania negros, índios, imigrantes e deficientes. O Brasil precisa assumir a sua negritude. E fazê-lo não como um gesto concessivo, complacente, paternal, mas como o reconhecimento tanto da contribuição da raça negra para a formação e o desenvolvimento da nacionalidade como pelo imperativo de fazer necessário reparo por tantos crimes perpetrados contra as pessoas de cor em nosso país. A parcela da população negra está presente em todas as atividades da vida nacional, contribuindo com o seu trabalho e a sua negligência nos mais variados setores para o progresso e o desenvolvimento do país. A nova Constituição não apenas deve ser severa na aplicação de penas a quem praticar qualquer forma de discriminação, principalmente racial, mas assegurar aos negros condições de competir no mercado de trabalho em igualdade com brancos ou cidadãos de qualquer raça. Este é o momento e a hora, mais do que nunca, de assumirmos a nossa negritude, com orgulho até pela contribuição que os negros têm dado à construção deste país.

Grande é a dívida social existente, razão por que temos de dar um salto resgatando esse débito. A ordem social deve propiciar o bem-estar de todos

JC — *Como o senhor analisa a situação dos trabalhadores do campo e dos trabalhadores avulsos?*

Edme Tavares — Preocupa-me, em particular, a situação dos trabalhadores do campo e dos trabalhadores avulsos, que ainda não alcançaram em termos de seguridade e outras conquistas e condição de que desfruta o operário urbano. Enfrentam uma situação iníqua, agravada pelo insulamento a que estão sujeitos, onde até as conquistas consagradas em lei lhes são negadas. A nova Constituição deve não só ampliar suas conquistas, mas ser coercitiva na aplicação da legislação relativa a essa categoria. É preciso, portanto, identificar e definir essas questões fundamentais aos direitos sociais. Grande é a dívida social existente, razão por que necessariamente temos de, na nova Constituição, dar um salto resgatando esse débito. A ordem social deve propiciar o bem-estar de todos os membros da sociedade, porque toda ordem social é função de valores pessoais.

JC — *O que devemos esperar, então, da parte referente à Ordem Social?*

Edme Tavares — A Ordem Social inspira e faz germinar os ideais mais caros de democracia na proporção direta em que sua ordenação seja justa e abrangente. Compete a nós, constituintes, a tradução das verdadeiras aspirações da sociedade brasileira, respondendo a um modelo que seja de transformação social. A evolução dos dias atuais, com suas exigências e progressos, faz amadurecer inelutáveis necessidades do presente. Precisamos definir caminhos que conduzam o país à consecução dos seus objetivos elevados na justa ambição de alcançarmos um estágio superior, para que o trabalho seja não o trabalho do homem, mas o trabalho em prol do homem na defesa legal dos seus direitos e garantias sociais. Há na sociedade uma sensação de esperança e ressurreição.



Convênio Câmara-GDF para novo estacionamento

O presidente da Câmara e da Constituinte, Ulysses Guimarães, o governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, o 1º-Secretário da Câmara, deputado Paes de Andrade (PMDB — CE), e o diretor-geral da Câmara, Adelmar Silveira Sabino, assinam convênio no valor de Cz$ 50 milhões para construção de novo estacionamento para 1.200 veículos em terreno adjacente à garagem do Anexo IV da Câmara e remanejamento da pista da Via S-2 entre o Itamarati e o Tribunal de Contas da União. As obras vão incluir ainda a construção de passagem subterrânea para pedestres ligando o estacionamento do anexo I ao outro lado da pista do Eixo Monumental.

Reforma só nas terras improdutivas

Com base em sua experiência de homem ligado ao campo, filho de colono, tendo participado da Subcomissão da Reforma Agrária, o constituinte Santinho Furtado (PMDB — PR) concorda com a decisão de não se permitir a desapropriação da terra produtiva, por entender que a medida iria desestabilizar a produção brasileira. Ele diz que "precisamos fazer uma reforma agrária dos grandes latifúndios improdutivos, das terras de multinacionais e das terras do governo". Furtado vê um bom resultado no trabalho da Constituinte: "A intenção é de todos fazerem uma Constituição boa, que atinja todos os níveis, todas as camadas sociais". Ele também comemora a adoção da aposentadoria do trabalhador rural aos 60 anos de idade para o homem e aos 55 anos, para a mulher, com salário integral.

JC — *Deputado, decorridos quase um ano e cinco meses de trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o que o senhor está esperando desse trabalho?*

Santinho Furtado — Um bom resultado. Acho que o povo brasileiro está mais ansioso do que nós, os constituintes, para que se termine essa Constituinte. E muitos pensam, inclusive, que o resultado desta Constituinte seria o remédio para todos os males: para acabar com a inflação, para acabar com as taxas de juros altíssimas que estão acabando com o povo brasileiro, em todas as camadas, salário baixo, vida cara. Mas eu acho que não. Acho que não tem nada a ver uma coisa com a outra. Nós, o PMDB, pegamos um governo dilapidado, corroído, com 21 anos de ditadura, e nós estamos colhendo os frutos daquilo, das más plantas.

Era um desmando total.

Eu sempre costumo dizer o seguinte: quando você pega um carro, se você pega um carro a cento e cincoenta quilômetros, descida abaixo, sem freio, você não consegue parálo imediatamente. Se o motorista for bom, ele tem que estudar como é que ele vai fazer para chegar lá embaixo, sem acidente. E é o que está acontecendo: é muito difícil, é muito difícil. Então, o povo brasileiro, por exemplo, diz: Não, está havendo muita corrupção. Não, não está havendo muita corrupção. O que acontece é que, antigamente, nos 21 anos de ditadura, quando algum elemento da oposição denunciava o governo, todos aqueles deputados que faziam parte do governo defendiam o governo com unha e dente. Então, era quase que uma voz a acusar e muitas a defender o governo. Hoje, não. Não é que aumentaram, aumentaram os escândalos, não. É que hoje todos denunciam os escândalos. Existe uma corrente de querer salvar o Brasil.

Então, até nós, que somos governo, hoje, não podemos negar isso, que o PMDB é o governo, embora muitos queiram negar, queiram tirar o time de campo, porque é muito bonito você estar ganhando, está correndo tudo muito bem. E quando você está perdendo: — não, não vou jogar mais. Você tem que agüentar até o final. Esse é o meu pensamento. Eu espero continuar no PMDB até quando não existir mais o PMDB. Então, o que acontece hoje é que quando há qualquer coisa errada nós, também do partido, nós denunciamos. Então, se nós denunciamos o governo nosso, se há alguma coisa errada nós denunciamos, todas as oposições, diversos partidos — antes eram dois partidos, era MDB e Arena, hoje são inúmeros partidos e todo líder, e quase todos de oposição, eles querem denunciar —, então não é mais uma voz, são dezenas, centenas de vozes denunciando, criticando.

E é a imprensa, e graças a Deus existe a imprensa, que mostra ao país, que mostra ao mundo as coisas erradas e as coisas certas. Mas eu acho que com toda essa demora nós não podemos fazer uma Carta Magna, nós não podemos fazer leis para um país, que a gente espera que seja, por muitos anos, a toque de caixa. Então, como eu já disse, são muitos partidos e cada um quer defender a sua classe, defender a sua gente, são *lobbies* formados de todas as maneiras para tentar mudar a opinião dos constituintes. E a gente tem procurado votar melhor. São poucos aqueles que procuram não votar o melhor. Acho que a intenção é de todos fazerem uma Constituição boa, que atinja todos os níveis, todas as camadas sociais.

JC — *Deputado, o que achou do projeto para a reforma agrária?*

Santinho Furtado — Eu participei da Subcomissão de Reforma Agrária. Sempre, em todas as minhas lutas pelo campo, sou filho de colono, mineiro. Trabalhei na enxada até os 14 anos de idade. De modo que é uma coisa que entendo muito, bastante, do problema agrícola, do problema da reforma agrária. Nós meus comícios, eu sempre disse que o governo brasileiro dava terra para estrangeiro e não dava terra para brasileiros. E que o Brasil, um país com essa vasta extensão territorial, de terras férteis e de povo trabalhador, não era justo que o brasileiro estivesse correndo aí atrás de um pedaço de terra e não ganhasse essa terra do Governo. De modo que esse é o meu pensamento.

Acho que nós precisamos fazer uma reforma agrária dos grandes latifúndios improdutivos, das terras de multinacionais, das terras do governo. Você vê o Maranhão, Goiás, Pará, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, tem terra que não acaba mais. E você sabe que são terras improdutivas. E, então, o meu pensamento é esse: é um programa, uma reforma agrícola, onde o agricultor tenha oportunidade de produzir e sair-se bem. Antes do Plano Cruzado, quantos pequenos agricultores não venderam as suas áreas porque era muito melhor aplicar o dinheiro na caderneta de poupança do que produzir? O sujeito com dinheiro vendia o seu sitiozinho, punha o dinheiro na poupança e ia viver, dormir de barriga para cima, e não corria risco de chuva demais, chuva de menos, sol demais, sol de menos, preços mínimos. Isso aí é colhido acima dos juros do dinheiro aplicado. De modo que não é fácil. E continua agora da mesma maneira.

ADIRP/William Prescott



Furtado: não voto em lei que desestabilize a produção agrícola

Já tivemos aquela época muito boa do Plano Cruzado que o Brasil não estava preparado para ela... O Brasil não tem estoque de arroz para seis meses. Não tem estoque de feijão, não tem estoque de nada. Não tem estoque de leite. E, com o Plano Cruzado, como o dinheiro aplicado não tinha mais razão de estar aplicado, o brasileiro, que é um povo consumista, incentivado pela televisão — a maior inimiga do povo brasileiro, que ensina o sujeito a gastar, a comprar —, comprou, comprou, comprou, e começou a acabar tudo. Se não termina o Plano Cruzado dentro de pouco tempo, você não ia achar mais nada para comprar.

Mas, na agricultura, como ia dizendo, da reforma agrária, então eu sempre preguei, eu sempre concordei com uma reforma agrária. Agora, nunca vou concordar, não concordei é de nós querermos desapropriar a propriedade produtiva. Essa não. Acho que pouca gente entende disso. Se nós votássemos uma reforma agrária para desapropriar a propriedade produtiva nós íamos desestabilizar a produção brasileira. E isso ninguém quer. Pouca gente entende disso. Porque se nós, se votássemos aqueles quatro itens, que a propriedade produtiva só seria produtiva se ela cumprisse a função social, aqueles quatro itens da função social, não tem uma propriedade brasileira, a mais organizada, não que a pessoa seja uma pessoa mal-intencionada, não queira pagar o dízimo-terceiro, férias, muita gente nem sabe disso. Muitos proprietários, que têm na sua propriedade, uma propriedade de mil hectares produzindo, ele tem lá, o sujeito lá é parceiro, é uma maneira de você dirigir uma propriedade rural, você dá um pedaço de terra para o sujeito plantar para ele, paga um salário, paga décimo-terceiro, paga, às vezes, férias, e o sujeito colhendo da propriedade, o produto, ele ganhará muito mais do que dez férias, do que dez décimos-terceiros salários.

Ele tem a sua criação na própria propriedade do fazendeiro, e ele cria porco, ele cria galinha, ele planta feijão, ele planta milho, ele planta arroz: e, então, ele vive muito melhor.

Mas se for um camarada lá, malintencionado, fazer um levantamento, se está cumprindo aqueles itens, a propriedade vai ser desapropriada, porque nenhuma delas cumpre. Então, eu não poderia, de maneira nenhuma, votar uma lei dessa que fosse desestabilizar a produção agrícola do país. Então, nesse item votei contra. O caminho é o seguinte: é uma reforma agrária com toda infra-estrutura, com escola, saúde, hospital, armazéns para fornecer, para comprar, técnico-agrícola e um fundo para que o governo possa fazer essa reforma agrária, porque aí, quando alguém chegar à prefeitura, em qualquer lugar do Brasil, e disser que quer um pedaço de terra para plantar, a prefeitura terá verba para encaminhar esse indivíduo aos núcleos onde haja reforma agrária, ele ganhará seu pedaço de terra, será cadastrado e, depois de dez anos de prazo, receberá a escritura da terra. Para não haver aquele problema de uma pessoa mudar, pegar, vender e mudar de novo.

Nos meus comícios, sempre disse que o governo brasileiro dava terra para os estrangeiros e não dava terra para os brasileiros

JC — *O que tem a dizer sobre a área da Previdência Social, especialmente no que se refere à aposentadoria?*

Santinho Furtado — Entre meus projetos, meus quase duzentos e cinqüenta discursos no mandato passado e mais de cento e cinqüenta projetos apresentados, minha maior luta foi pela aposentadoria do trabalhador rural aos sessenta anos de idade e da mulher do trabalhador rural aos cinqüenta e cinco anos de idade, recebendo salário integral, porque é uma vergonha um país como o nosso, onde o trabalhador rural começa a trabalhar aos oito ou dez anos de idade — trabalha a vida toda — e aposenta-se aos 65 anos de idade com 50% do salário mínimo. Isso é uma vergonha. Em vez de se premiar o homem que trabalhou a vida inteira e se dedicou a produzir alimentos para o ser humano, para o Brasil e o mundo, ele a a mulher com um sacrifício danado, levantando cedo, deitando tarde, trabalhando sábados e, às vezes, até domingos, quando se aposentar, já está na época de morrer, porque o trabalhador rural morre mais cedo, iria aposentar-se aos 65 anos de idade, a mulher não tendo o direito de se aposentar.

Agora, graças a Deus, o trabalhador rural vai poder aposentar-se, o homem aos 60 anos de idade e a mulher aos 55, recebendo salário integral. Quer dizer, já avançamos, e esse é o maior sonho do trabalhador rural, como também é a aposentadoria da professora, que já era uma conquista dela. É um projeto encaminhado pelo nosso grande governador do Paraná, Álvaro Dias, quando deputado federal. A idéia da aposentadoria da professora aos 25 anos de serviço foi do hoje governador Álvaro Dias, e do professor aos 30 anos de serviço.

Por uma estabilidade impessoal

O constituinte Artenir Werner (PDS — SC) considera emenda de sua autoria sobre a estabilidade, não aprovada, melhor do que o texto acolhido pela Constituinte. Ele propôs o que denomina estabilidade impessoal, ou seja, um acordo que fixasse o percentual de empregados que a empresa poderia despedir no ano seguinte, variável para cada setor empresarial. Ele também afirma que grande parte das medidas adotadas na área dos direitos sociais, por exemplo, não deveria constar da Constituição e sim na legislação ordinária: "Deveríamos ter uma carta de princípios, simplesmente". Werner acha que o tabelamento dos juros bancários reflete o pensamento da sociedade brasileira, que é hoje contra os banqueiros.

JC — *Emenda de sua autoria referente à estabilidade no emprego não foi aprovada em virtude do acordo feito pelas lideranças em torno de outra proposta. O senhor considerava sua emenda melhor?*

Artenir Werner — Eu estou absolutamente certo de que a minha emenda era melhor para o momento brasileiro, pois ela criava uma estabilidade, mas uma estabilidade impessoal, ou seja, criava uma estabilidade do conjunto de empregados, porque ela previa que a empresa, por acordo formulado entre patrões e empregados, isso evidentemente, na hora do dissídio coletivo, no momento em que fosse feito, assim como a decisão sobre o piso salarial, horário de trabalho, de tudo isso também se faria um acordo para dizer quanto, qual o percentual de empregados que a empresa poderia despedir durante aquele próximo ano, e, evidentemente, esse percentual até variaria de empresa para empresa. Uma empresa de construção civil teria um percentual mais elevado, digamos 5%, a empresa metalúrgica teria um percentual menor, e assim por diante, tendo em vista a realidade de cada empresa ou de cada segmento da sociedade.

O que aconteceria? Digamos que a indústria metalúrgica estabelecesse um percentual de 1%, quer dizer, a empresa que tivesse mil empregados poderia despedir imotivadamente, durante aquele ano, 10 empregados, então, isso faria com que os empregados se sentissem seguros até certo ponto, evitaria o abuso de qualquer empregado para com o patrão, ele, no caso, poderia até pessoalmente, insidiosamente, fazer um xingamento ao patrão, sem que pudesse ser punido pelo texto aprovado, mas se fosse aprovado o meu texto, não, ele nunca faria isso porque teria o receio de estar naquele 1% ou naqueles 10% que a empresa imotivadamente poderia despedir durante aquele ano.

O que viria mais, em benefício, em favor, do empregador, além de não permitir o abuso do empregado? Diria que o empregado, eu acredito, seria até um fator de extrema utilidade, de aumento de produtividade, porque ele iria esmerar-se para que não pudesse ser imotivadamente despedido. E aos empregados, de uma maneira geral, iriam evitar a despedida imotivada em massa, como nós vimos aí os bancos, no período do Plano Cruzado, despedirem de uma hora para outra não sei quantos mil. Então, isso não iria acontecer absolutamente. Então, eu acho que ela faria com que o empregado se sentisse numa posição muito boa e o empregador também melhor certamente do que o texto aprovado agora.

JC — *Deputado, "44 horas de trabalho por semana, licença-paternidade de oito dias, licença-maternidade de 120 dias. O que acha destas medidas?*

Artenir Werner — Eu acho que são todas medidas que deveriam estar na legislação trabalhista, em primeiro lugar, porque se a realidade brasileira hoje diz que devemos trabalhar 48 horas, a realidade brasileira daqui a cinco anos, seis ou dez anos pode dizer-nos que basta trabalharmos 36 horas, ou 40 horas, ou seja lá quanto for. Eu acho justo também que a mãe tenha 120 ou 150 dias, a Suécia dá três anos, mas lá o que se quer, quer-se filhos, quer-se o aumento da população, não é o caso do Brasil. Mas, hoje, a realidade brasileira é que já temos aí uma licençamaternidade razoável, 120 dias. Não sei se no momento é o mais adequado, mas evidentemente temos que lutar para dar melhores condições à mãe.

E os oito dias que todo mundo critica, eu teria também votado a favor, se estivesse em Plenário naquele dia. Não tenho a menor dúvida de, como deputado, convivendo com as pessoas do interior, a gente assiste ao drama daqueles que não podem ter em casa alguém que ajude a sua mulher, nos primeiros dias, quando tem o seu filho. A mulher daquele que é mais aquinhoado paga mais um dia, dois dias extras até de maternidade e permanece lá, mas quando é a mulher de um pobre, ela é tocada o mais depressa possível para fora da maternidade para dar lugar para outras. Então, acho que esses oito dias são de justiça, mas repito: todos esses temas, horário, trabalho, licença-maternidade ou licença-paternidade deveriam ser tratados na legislação ordinária.

JC — *Deputado, o senhor está preocupado com o art. 50 das disposições transitórias, que vai permitir, após a promulgação da nova Carta, que o Executivo possa relotar todo e qualquer servidor público.*

Artenir Werner — É, eu não sei de onde é que veio, de qual mente surgiu, porque acho que é um instrumento de arbítrio quase tão forte como o AI-5, porque vai permitir, se aprovado, que o governador, o presidente da República, o prefeito, enfim, o Poder Executivo possa, num prazo de 18 meses, ou seja — parece-me que isso foi até feito propositadamente antevendo as eleições de 1988 e 1990, quer dizer, esse artigo, se aprovado, vai permitir que o Poder Executivo possa fazer simplesmente com que, por exemplo, um

Artigo das disposições transitórias, se aprovado, permitirá ao executivo transferir qualquer servidor público. É uma forma de arbítrio

servidor do Ministério da Saúde, que trabalha aqui em Brasília, que fez o seu concurso, se aprovado esse artigo, ele poderá amanhã, após a promulgação da nova Constituição, ser transferido para o Ministério do Interior lá no Acre sem poder reclamar, sem ter nenhum direito sobre aquilo que já adquiriu. Quer dizer, é um verdadeiro absurdo, é uma forma de arbítrio a mais terrível até agora já arquitetada por qualquer governo, mesmo durante a Revolução de 64.

Repito, acho que isso aí foi proporitadamente colocado, tendo em vista as eleições. Os governadores poderiam estar com uma espada no pescoço do funcionário público durante todo esse período, ameaçando-o de transferi-lo, de relotá-lo, tanto nas eleições de agora, de prefeitos e vereadores — eu espero também que seja de presidente — como nas próximas eleições que virão em 1990, quando acontecerá a renovação da Câmara, do Senado, das assembléias etc.

JC — *Qual a sua opinião sobre a nova Constituição tabelar os juros bancários?*

Artenir Werner — Esse tabelamento dos juros bancários eu acho que é reflexo do que pensa a sociedade brasileira. Veja bem, a Constituinte nada mais é do que um corte vertical da sociedade, onde cada camada aparece nitidamente. Se verificarmos as diversas camadas da sociedade brasileira, vamos ver que haverá uma possivelmente — não mais do que isso — satisfeita com o que está ocorrendo na economia brasileira. Quais os únicos, até agora, que não foram prejudicados, que continuaram crescendo, que continuaram com lucros? São os banqueiros.

Então, no momento em que isso aí é aprovado, pelo menos no plenário da Constituinte, como uma imposição de uma pena ou de uma limitação dos lucros daqueles que — eu volto a repetir, também que a sociedade brasileira acha — mais têm se beneficiado disso tudo, os banqueiros, neste momento, não há a menor dúvida do que se aprovou. Com toda honestidade, não sei qual o reflexo disso na economia do país como um todo, é evidente que, se isso fosse possível, manter os juros tabelados em 12%, seria bom, mas confesso que



Werner: a estabilidade impessoal seria melhor para o empregador e para o empregado

realmente não sei o reflexo, sei por que que foi — e eu o disse agora — por que foi aprovada esta emenda, mais por causa disso, procurando refletir a opinião do brasileiro, que é contra o banqueiro hoje, por ele ser o grande beneficiado.

JC — *O deputado está preocupado com manobras prorrogacionistas em relação às eleições municipais deste ano?*

Artenir Werner — Parece-me que isso aí passa pela cabeça de muita gente aqui na Consituinte, mas não vai vingar, porque, por mais corajosos que sejam esses senhores, eles têm que atender, no mínimo, aos anseios da população brasileira. E este anseio nós conhecemos em relação à eleição de presidente da República, quer dizer, praticamente, a totalidade, 80% ou mais, neste momento, deseja a eleição para presidente da República. Imaginemos não fazer as eleições de prefeitos e vereadores, que já estão indo para o término do sexto ano de mandato.

Não acredito que haja muitos aqui que possam encarar as suas bases eleitorais e dizer o porquê de uma prorrogação. Para presidente da República, ainda se arranja alguma desculpa, porque está em curso um novo programa econômico de Governo. Porque assumiu algum compromisso, para conseguir um ou outro benefício para o seu município, o parlamentar nisso até conquista o voto para a sua reeleição, mas dizer que vai votar para a prorrogação de prefeito e vereador e justificar, eu não vejo como. Então, por mais que se queira, eu acho muito difícil que isso possa acontecer. Nós vamos ter eleições no mínimo de prefeito e vereador.

JC — *O deputado está satisfeito com o texto constitucional?*

Artenir Werner — Eu confesso que muito poucos aqui estão satisfeitos, pelo menos, é o que a gente nota. Não quero dizer que, no fundo, seja um mau texto, mas todos nós sabemos — e acabamos de falar agora só sobre a questão trabalhista. Respondo a três perguntas e todas elas eu achei que deveriam ser tratadas na legislação ordinária e não no texto constitucional. Deveríamos ter uma carta de princípios, simplesmente, para que depois partíssimos para as questões específicas, que nós estamos colocando aqui, infelizmente. Então, como conteúdo, vamos dizer assim, não posso dizer que seja um mau texto, no seu todo, apresenta-se mau por ter mais do que deveríamos ter, que são essas minudências, vamos dizer assim.

Ordem social, o caminho do bem-estar

As questões sociais são tratadas, na futura Constituição, de forma muito mais profunda do que na Constituição atual. Enquanto nesta há apenas normas gerais esparsas cuidando de temas importantes como saúde, educação e previdência social, a futura Carta dedica todo um título à ordem social, estabelecendo os direitos sociais dos cidadãos e os deveres dos poderes públicos a esse respeito.

No que toca especificamente à saúde, e à seguridade social, a Carta vigente é bastante sucinta. Diz ela que compete à União executar planos nacionais de saúde e legislar sobre as normas gerais de seguro e previdência social e de defesa e proteção à saúde. Obriga os municípios a aplicar 6% da receita do Fundo de Participação em programas de saúde. Dispõe sobre os processos judiciais de natureza pecuniária, determinando a competência das justiças estaduais para julgá-los, bem como a competência do Tribunal Federal de Recursos como última instância. Reconhece a previdência social como direito do trabalhador — nos casos de doença, velhice, invalidez, morte, desemprego, acidentes de trabalho e proteção à maternidade —, estabelecendo que ela deverá ser financiada mediante contribuições da União, do empregador e do empregado. E fixa o princípio de que nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício previdenciário será criada, majorada ou estendida sem a indicação da correspondente fonte de custeio total. E apenas isso.

Já a futura Constituição é bem mais completa. Como disposição geral, ela define que a ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais. Há todo um capítulo sobre a seguridade social, que engloba saúde, previdência e assistência social, o qual começa afirmando que a seguridade social "compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social".

Determina o texto aprovado pelos constituintes que os poderes públicos devem organizar a seguridade social com base nos seguintes objetivos: *a)* universalidade da cobertura e do atendimento; *b)* uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; *c)* seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; *d)* irredutibilidade do valor dos benefícios; *e)* equanimidade na forma de participação no custeio; *f)* diversidade da base de financiamento; *g)* caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de trabalhadores, empresários, aposentados e da comunidade.

Em relação ao financiamento da seguridade social, dispõe a futura Constituição ser essa uma responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta ou indireta, "mediante contribuições sociais e outros recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, dos territórios, do Distrito Federal e dos municípios". As contribuições sociais acima referidas são as seguintes: *a)* contribuição dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro; *b)* contribuição dos trabalhadores; *c)* contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos (loterias). Vale observar que, no caso das contribuições dos empregadores, há uma inovação importante. Atualmente, essas contribuições são calculadas com base exclusivamente na folha de salários. Com a nova Carta, elas passarão a ser calculadas também em função do faturamento e dos lucros das empresas, o que deverá promover maior justiça social e elevar a receita do sistema de seguridade social.

Ressalva o texto da Constituinte que ficam mantidas as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários destinadas às entidades privadas de serviço social e formação profissional hoje existentes, vinculadas ao sistema sindical. E determina que a lei poderá instituir outras fontes de custeio para garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, ficando isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social, que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Foi mantido o princípio de que nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total. A proposta de orçamento da seguridade social deverá ser elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, obedecidas as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, e assegurada a cada área a gestão dos seus recursos.

Foi aprovada também a norma segundo a qual as contribuições para a seguridade social só poderão ser exigidas decorridos 90 dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, bem como o princípio de que a pessoa jurídica, em débito com o sistema de seguridade social não poderá realizar contratos com o poder público, nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação." Assim começa a seção relativa à saúde. Em seguida, afirma o texto aprovado pelos constituintes que cabe ao poder público regulamentar, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde, "devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado".



Aposentados e pensionistas terão direito ao 13º salário. Proventos e pensões terão seu valor real garantido contra a inflação. Nenhum benefício da previdência social poderá ser de valor inferior ao do salário mínimo.

Foi aprovado o sistema único de saúde, formado pelas ações e serviços de saúde integrados numa rede regionalizada e hierarquizada, e organizado de acordo com as seguintes diretrizes: *a)* descentralização, com direção única em cada nível de governo; *b)* atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; *c)* participação da comunidade. O sistema será financiado com recursos do orçamento da seguridade social da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios, além de outras fontes.

Os constituintes decidiram também que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada. As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Ficou vedada, entretanto, a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos, bem como a participação direta ou indireta de empresas estrangeiras na assistência à saúde, salvo casos específicos previstos em lei.

São as seguintes as obrigações do sistema único de saúde: *a)* controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde, e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; *b)* executar as ações de vigilância sanitária, epidemiologia e de saúde do trabalhador; *c)* ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde; *d)* participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; *e)* incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico; *f)* fiscalizar e inspecionar alimentos, inclusive seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; *g)* participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; *h)* colaborar com a proteção ao meio ambiente, inclusive o do trabalho.

Uma outra decisão importante foi a que proibiu a comercialização do sangue e seus derivados, bem como de órgãos, tecidos e substâncias humanas. Essa decisão deverá produzir mudanças significativas no funcionamento dos bancos de sangue, que hoje comercializam sangue livremente. Diz o texto aprovado pelos constituintes: "A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização."

No que se refere à previdência social, decidiram os constituintes que esta deverá atender aos seguintes casos: *a)* cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, inclusive os resultantes de acidente de trabalho, velhice e reclusão; *b)* ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda; *c)* proteção à maternidade, notadamente à gestante; *d)* proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; *e)* pensão devida por morte, do segurado de ambos os sexos, ao cônjuge, companheiro ou dependentes.

Qualquer cidadão poderá participar dos benefícios da previdência social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários. Outro dispositivo aprovado assegura o reajustamento dos benefícios de modo a preservar em caráter permanente o seu valor real. Também deverão ser corrigidos monetariamente todos os salários de contribuição considerados no cálculo do benefício, e nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo. O décimo terceiro salário, passará a ser pago a aposentados e pensionistas, tendo por base o valor do provento do mês de dezembro, determina outro dispositivo aprovado pelos constituintes. E a previdência social deverá manter seguro coletivo, de caráter complementar e facultativo, custeado por contribuições adicionais.

O texto da Constituinte veda qualquer subvenção, auxílio ou incentivo fiscal do poder público às entidades de previdência privada com fins lucrativos. E determina que o valor da aposentadoria será calculado sobre a média dos últimos 36 salários de contribuição pagos pelo segurado. A aposentadoria será concedida ao homem aos 65 anos de idade e à mulher aos 60, sendo que no caso dos trabalhadores rurais de ambos os sexos e dos que exercem atividades em regime de economia familiar, aí incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, a concessão da aposentadoria será aos 60 anos de idade para os homens e aos 55 anos para as mulheres. Houve nesse ponto uma redução do limite de idade para a aposentadoria que atualmente só é concedida aos 65 anos, para os homens, e aos 60 para as mulheres, sendo que os maiores beneficiados serão os trabalhadores rurais.

Não houve modificações na aposentadoria por tempo de serviço, que continuará sendo concedida após 35 anos de trabalho, para o homem e 30 anos para a mulher, ressalvados os casos de trabalho sob condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Nesses casos, a aposentadoria poderá ser concedida em tempo inferior. Já o professor do primeiro e segundo graus poderá se aposentar após 30 anos de serviço, e a professora após 25 anos, com rendimento integral. Foi também aprovada a possibilidade de o segurado optar pela aposentadoria proporcional — isto é, com o valor do benefício proporcionalmente menor — após 30 anos de trabalho para o homem, e após 25 anos de trabalho para a mulher.

Outra decisão dos constituintes foi a de manter, para efeito de aposentadoria, a contagem recíproca do tempo de serviço na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social compensar-se-ão financeiramente, segundo critérios a serem estabelecidos em lei. A contagem recíproca já existia, mas não estava inscrita no texto constitucional. Os constituintes aprovaram também um dispositivo segundo o qual os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão nos benefícios.

Na sessão relativa à assistência social, ficou decidido que esta será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. São os seguintes os objetivos definidos para a assistência social: *a)* proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; *b)* amparo às crianças e adolescentes carentes; *c)* promoção da integração ao mercado de trabalho; *d)* habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; *e)* garantia de um salário mínimo de benefício mensal a toda pessoa portadora de deficiência e ao idoso, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção.

Esse último item representou a principal inovação da Constituinte em matéria da assistência social. A partir da promulgação da nova Carta, todos os deficientes físicos ou mentais, assim como os idosos, que não tenham como se sustentar economicamente, passarão a receber um salário mínimo mensal para poderem sobreviver em melhores condições.

A Constituinte aprovou ainda um artigo dispondo que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social e da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios, além de outras fontes, e serão organizadas com base nas seguintes diretrizes: *a)* descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal, e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, assim como às entidades beneficentes e de assistência social; *b)* participação da população, por meio de suas organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Quanto à educação, cultura e desportos a Constituição vigente determina uma série de normas, começando pela competência da União para estabelecer e executar planos nacionais de educação e para legislar sobre as diretrizes e bases da educação e dos desportos. A atual Constituição proíbe à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios instituírem impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços das instituições educacionais, e garante aos deficientes o direito à educação especial e gratuita.

Segundo a Carta em vigor, "a educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola". Dispõe ainda a atual Constituição que o ensino será ministrado nos diferentes graus pelo poder público, sendo ao mesmo tempo livre à iniciativa privada, a qual merece o amparo técnico e financeiro dos poderes públicos, inclusive mediante bolsas de estudo.

São os seguintes os princípios que, de acordo com a Carta em vigor, a legislação do ensino deve adotar: *a)* o ensino primário somente será ministrado na língua nacional; *b)* o ensino primário é obrigatório para todos, dos 7 aos 14 anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais; *c)* o ensino público será igualmente gratuito para quantos, no nível médio e superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos; *d)* o poder público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudo, mediante restituição regulada pela lei; *e)* o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio; *f)* o provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de grau médio e superior dependerá, sempre, de prova de habilitação, que consistirá em concurso público de provas e títulos; *g)* a liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério é assegurada ressalvado a abuso do direito individual ou político com o propósito de subversão do regime democrático ou de corrupção.

A educação vai ganhar mais recursos. O percentual mínimo da receita fiscal da União a ser aplicado no ensino passará de 13 para 18 por cento

Determina também a atual Carta que, anualmente, a União aplicará nunca menos de 13%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Ainda pela atual Carta, os estados e o Distrito Federal devem organizar seus sistemas de ensino, enquanto a União e os territórios devem também organizar os seus, em caráter supletivo. Acrescenta a Constituição vigente que a União prestará assistência técnica e financeira aos estados e ao Distrito Federal, para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, os quais terão, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Ainda pela Carta atual, as empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter o ensino primário gratuito de seus empregados e o ensino dos filhos destes, entre 7 e 14 anos, ou a concorrer para este fim mediante a contribuição do salário-educação, devendo também assegurarem, em cooperação, condições de aprendizagem aos seus trabalhadores menores e a promover o preparo de seu pessoal qualificado.

As ciências, as letras e as artes são livres, diz a atual Carta, ressalvado que cada um responderá pelos abusos que cometer e que não são toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça ou de classe, assim como as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes. Diz também a Constituição vigente que o amparo à cultura é dever do estado, e que ficam sob proteção especial do poder público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas.

Vamos ver agora como a futura Carta trata da questão da educação, cultura e desportos. Ela mantém o princípio de que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. E diz que o ensino deve obedecer aos seguintes princípios: *a)* igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; *b)* gestão democrática do ensino público; *c)* liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; *d)* pluralismo de idéias, de concepções pedagógicas e de instituições de ensino públicas e privadas; *e)* gratuidade do ensino público; *f)* valorização dos profissionais do ensino, garantido plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União. A gratuidade do ensino público não se aplica, porém, às escolas oficiais já existentes que não sejam total ou preponderantemente mantidas por recursos públicos.

Diz o texto aprovado pelos constituintes que o dever do Estado com a educação será efetivado com a garantia de: *a)* ensino fundamental obrigatório e gratuito; *b)* extensão progressiva do ensino obrigatório e gratuito ao ensino médio; *c)* atendimento especializado aos deficientes; *d)* creche e pré-escola para as crianças de zero a 6 anos; *e)* acesso aos níveis mais elevados de ensino segundo a capacidade de cada um; *f)* oferta de ensino noturno regular; *g)* programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde no ensino fundamental.

A futura Carta mantém o ensino livre à iniciativa privada, mas dispõe que os recursos públicos devem se destinar apenas às escolas públicas, ou às escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas de finalidade não lucrativa, desde que estas apliquem seus excedentes financeiros em educação e assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, confessional, filantrópica ou pública, no caso de encerramento de suas atividades.

Diz também a futura Carta que serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, mantido o ensino religioso facultativo nas escolas públicas. O ensino deverá ser ministrado em língua portuguesa, com a inovação de que as comunidades indígenas terão assegurada a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem no ensino fundamental. Foi ainda aprovado que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão seus sistemas de ensino em regime de colaboração, devendo a União — assim como na atual Carta — prestar assistência financeira para o desenvolvimento do ensino mantido pelas outras esferas da federação.

Foi aumentado o percentual mínimo da receita fiscal destinado pela União à educação. Ele foi fixado em 18%, contra os 13% atuais. No caso dos estados e municípios foi mantido o percentual mínimo de 25%. Por outro lado, a futura Carta, ao contrário da atual, assegura autonomia didática, científica, administrativa, financeira e patrimonial às universidades. Em outro dispositivo, a futura Carta determina a criação de um plano nacional de educação, de duração plurianual, "visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica do país". Foi também mantido o salário-educação recolhido pelas empresas, que poderão deduzir dessa contribuição a aplicação realizada com o ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

Quanto à cultura, foi aprovado que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a difusão nas manifestações culturais. Não há na futura Carta as referências existentes na atual quanto aos "abusos cometidos" ou à "propaganda da subversão e dos preconceitos de religião, de raça ou de classe".

Luiz Claudio Pinheiro



No sorriso descontraído das crianças, a reivindicação de proteção para o futuro. No semblante carregado dos idosos, a luta pelo padrão de vida e a dignidade do passado. Flashes da Constituinte.

ADIRP/May Wolf



Direitos dos índios aculturados

Em defesa dos direitos dos índios aculturados, os representantes de 22 nações indígenas debateram com parlamentares de todos os partidos as disposições contidas no capítulo da Ordem Social a eles dedicados. A mulher índia se fez representar nas discussões, onde se discutiu um texto de consenso sobre a questão indígena a partir de emendas dos constituintes Jarbas Passarinho, Alceni Guerra, Fábio Feldmann e José Carlos Sabóia.

ADIRP/Benedita Passos



Pela regionalização da cultura

Uma delegação de artistas de rádio, televisão, cinema e música visitou a Assembléia Nacional Constituinte para defender a aprovação da emenda do deputado Roberto D'Ávila (PDT — RJ) que regionaliza a produção cultural e artística. Os artistas, liderados pelos presidentes dos Sindicatos dos Artistas, Antonio Augusto, e dos Músicos do Rio, Siléia Stopatto, estiveram com o presidente Ulysses Guimarães e o relator Bernardo Cabral.



ADIRP/Benedita Passos



Transição preocupa PMDB Mulher

O presidente da Constituinte e do PMDB, Ulysses Guimarães, participou do encontro PMDB Mulher, realizado no último dia 11 de maio, no auditório Nereu Ramos, da Câmara, e do qual resultou um manifesto que considerou "preocupante os rumos seguidos pelo partido na condução do processo de transição democrática". Representantes das delegações de 13 estados participaram do encontro PMDB Mulher.

ADIRP/William Prescott

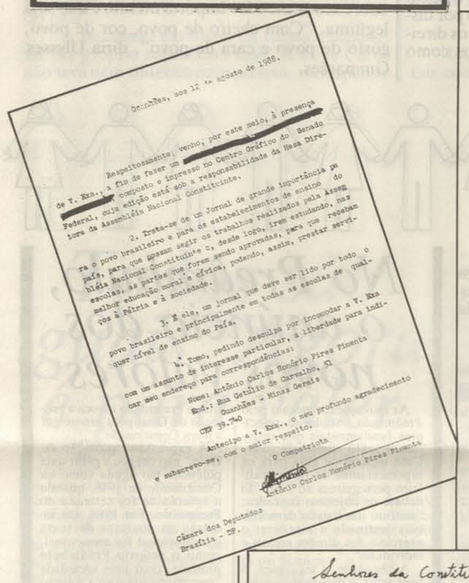


Sistema unificado de saúde

A unificação dos serviços de saúde num sistema nacional hierarquizado e com cobertura universal mobilizou todos os setores da sociedade interessados na questão. Grupos de pressão circularam pelo Congresso em contatos com os parlamentares e, em frente ao anexo IV da Câmara, faixas como esta levaram às ruas a luta travada nos bastidores da Constituinte. O sistema único foi aprovado pelo plenário. A saúde da população será garantida.

ESCREVA A SUA CARTA

A Assembléia Nacional Constituinte entrou em sua última etapa: a da votação em segundo turno, pelo plenário, do projeto de Constituição. A sociedade participou desse trabalho desde o início, sugerindo, reivindicando, criticando e apoiando. Agora só é permitido, pelo Regimento, suprimir dispositivos aprovados no primeiro turno. Mas você ainda pode contribuir, oferecendo sugestões para enxugar o texto constitucional. Escreva a sua carta.



Ilhéus, aos 12 de agosto de 1986.

Respeitosamente, venho, por este meio, à presença de V. Exa., a fim de fazer uso [redacted] Federal, cuja edição está sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

2. Trata-se de um jornal de grande importância para o povo brasileiro e para os estabelecimentos de ensino do país, para que possa agir os trabalhos realizados pelo Assembléia Nacional Constituinte, desde logo, tem estudando, nas escolas, as partes que forem sendo aprovadas, para que recebam educação moral e cívica, podendo, assim, prestar serviços à Pátria e à sociedade.

3. É ele, um jornal que deve ser lido por todo o povo brasileiro e principalmente em todas as escolas de qualquer nível de ensino do País.

4. Como, pedindo desculpa por incomodar a V. Exa com um assunto de interesse particular, à liberdade para indicar seu endereço para correspondências:

Nome: Antônio Carlos Rondelo Pires Pimenta
End.: Rua Getúlio de Carvalho, 51
Ilhéus - Minas Gerais
CEP 39.760

Antecipo a V. Exa., o seu profundo agradecimento e subscreve-me, com o maior respeito.

O Requerente

Antônio Carlos Rondelo Pires Pimenta

Câmara dos Deputados
Brasília - DF.

Serviço de saúde

Srs. Constituintes,
Integração de todos os serviços de saúde, os quais passariam a chamar Serviço Nacional de Saúde. Salário justo para os profissionais desta área, que só assim conseguirá reter-los em um único emprego, evitando os "bicos" aqui e acolá, que só trazem prejuízo para o povo que é atendido em serviço público federal, estadual e municipal. A reforma agrária trará alimentos para a população e com um serviço de saúde organizado e educação para o povo o Brasil vai ser uma grande Nação.

Cícero Simões de Lima
Calumbi — PE

Previdência Social

Srs. Constituintes,
Tenho três filhos e com um salário não tenho condições de sustentá-los em uma escola particular. Mas, por outro lado, nas escolas públicas, principalmente na Bahia, o ensino é péssimo. Gostaria de saber quais as propostas para o melhoramento do ensino nas escolas públicas. Na área da Previdência, nós homens trabalhamos, contribuímos para o INPS durante todo o tempo em que estamos empregados. Quando falecemos, deixamos a nossa contribuição para esposa e filhos. Nossas esposas, quando trabalham, também contribuem para INPS, e se vierem a falecer antes não recebemos as contribuições do INPS. É justo isso? Por que os direitos não são iguais? (...)

José Castelo Branco Meso
Salvador — Bahia

Anistia a Processos

Srs. Constituintes,
Inserir nas disposições transitórias da nova Carta, um artigo que anule todo processo em qualquer instância, e que anistie todo condenado por processo político, como seja: os chamados crimes de falsificação ideológica, por qualificação de eleitor (fraude partidária) etc (...)

Edson Barreto Silva
Macajuba — BA

Senhores Constituintes

Cumprimentando-os pelos trabalhos desenvolvidos em prol de uma Constituição Democrática.

Gostaria uma Reforma Estatal nos estabelecimentos de ensino Superior, principalmente nas Faculdades de Letras, que não possuem o mínimo de condições para funcionar - Cadeiras abertas nos Períodos Noturnos, Cursos Diversificados de Graduação e com mensalidades exorbitantes.

Isto o ensino está deficiente, as estruturas há muito estão ultrapassadas. Penso a maneira das Instituições particulares, o importante é o Lucro, ignorando a Cultura, Aconteceu, aqui instalou uma Reforma Educacional, as pressuposições são as mais estapafúrdias.

Outrossim, solicito-lhes que enviem-me, se possível, os exemplares nºs 1, 2 e 3, tendo-o imediatamente e pelo-me os referidos exemplares.

Agradecido pela atenção dispensada, desejo-lhes êxitos.

Atenciosamente,

Luis Francisco Santos
CAIXA Postal 139
Jesuítas — Pa

Senhores da Constituinte

Como uma prioridade social, não estou exigindo para nós agricultores, a doação de uma área de terras, mas sim, o respeito ao nosso direito de produzir a pão nosso. Que a terra não seja mercadoria de negócio e de poder. Haja a terra seja realmente, de quem nela trabalha de quem nela trabalhar.

A Terra hoje está sendo propriedade de grileiros banqueiros, comerciantes, industriais e empresas multinacionais. Muito tem se matado, para que esse capitalismo desumano prevaleça.

Sabemos que a Reforma Agrária que o Presidente Sarney decretou, foi para não sair do papel. Por outro lado estamos vendo a conscientização e a organização dos trabalhadores crescer como nunca. Terra, para nós não se ganha, se Conquista. Também no que se refere aos outros direitos.

— Educação, seja um dever do estado e um direito realmente de todo cidadão e não um privilégio de poucos.
Trabalho, idem
ganho justo por nosso trabalho idem
Saúde, idem
Moradia digna idem
Viver com dignidade, objetivo principal de todo cidadão. Os humanizamos o capitalismo ou teremos que derrubar esta ganância social.

Sendo isto para o momento. Agradecimentos.

Atenciosamente
Hipólito Rodacki

HIPÓLITO RODACKI, CX. POSTAL 72 - BORRAZÓPOLIS-PR.
CEP 86925

Presídios colônias

Srs. Constituintes,
Como pastor evangélico batista gostaria de ver abolido o dia 12 de outubro como dia dedicado a Nossa Senhora Aparecida, pois a idolatria aborrece a Deus, e o país precisa ser governado sob a orientação de Deus. Uma lei mais rígida para quem pratica o furto, a desonestidade e ainda para aqueles que matam. Os presídios devem ser usados como colônias, onde os presos possam receber instrução educacional e religiosa. (...) Instrução gratuita para o primeiro e segundo graus e extinção do vestibular unificado. (...)

Reubs da Cruz Silva
Itape — BA

Direito ao voto

Srs. Constituintes,
Servi ao Exército Brasileiro e à Polícia Militar como soldado durante 14 anos, sendo cumpridor dos meus deveres e inclusive pagando impostos etc. Apesar de a Constituição dizer que todos são iguais perante a lei é sabido que soldados das Forças Armadas e Forças Auxiliares não votam. Sugiro então que ao elaborarem a nova Constituição, conste e leve a sério estudo referente a este assunto e se faça justiça para com os cabos e soldados das Forças Armadas e Auxiliares para que esses tenham direito ao voto.

Deraldo José Moreira
São Paulo — SP

Reforma agrária

Srs. Constituintes,
Reforma agrária, um tema muito polêmico atualmente. Eu espero que na nova Constituição o governo coloque em prática os planos da reforma agrária, para que ela seja aplicada e não apenas colocada em um papel a ser arquivado. Que se dê o direito de posse de terras aos pequenos proprietários, para que possam utilizar as terras que no Brasil são restritas a latifundiários, que não as utilizam no sentido da agricultura.

Ana Wladia Oliveira Silvoi
Abaetuba — PA

Mãe de excepcional

Srs. Constituintes,
Sou mãe de uma criança mongolóide que é totalmente dependente de mim, mas como não posso deixar de trabalhar, pois cuido da manutenção, sou obrigada a sair de casa às 5:00 horas, só retornando às 18:00. Ficando ela sobre os cuidados de uma moça, tenho notado que está regredindo muito. Gostaria que os novos constituintes, criassem uma lei que beneficiasse as mães de crianças excepcionais, dando a nós o direito de permanecer maior tempo com os nossos filhos. (...)

Sônia Maria Alves Saraiva
Teresina — PI

Incentivo à educação

Srs. Constituintes,
Eu espero dos constituintes maior incentivo à educação, à mulher e ao trabalhador. Três temas que atingem a maioria da população, pois jovens brasileiros que encontrarem na educação ideal sentirão maior incentivo para estudar. Um povo culto, sadio, poderá fazer um Brasil melhor. E a mulher, tão discriminada, quando tem a mesma capacidade, a mesma força. Vamos valorizar mais o trabalhador, pagando-lhe salário justo. (...)

Rosa de Fátima Menezes Machado
Santos Dumont — MG

Carta é progressista. Isto basta

O líder do PCB na Constituinte, Roberto Freire (PE), considera o texto da futura Carta, em fase final de votação, "uma vitória dos democratas e um dos mais avançados da América Latina e do mundo ocidental". Para ele, os avanços são notórios em praticamente todos os setores e, embora a nova Carta não seja exatamente a dos seus sonhos, "no global ela é progressista e para mim isto basta". Roberto Freire considera um equívoco político a iniciativa de alguns pequenos grupos ideológicos no sentido de não subscrever o texto em votação: "Essa proposta só pode sair da cabeça de quem não está preocupado com o futuro do país, não acredita na vontade política das massas e nem no processo de consciência coletiva", disse ele, prevendo, inclusive, o nascimento de um novo sindicalismo a partir da promulgação do novo texto.

JC — *Algumas correntes estão defendendo a não assinatura da nova Constituição. Como o deputado avalia essa posição?*

Roberto Freire — Essa posição está amparada em um equívoco evidente. Na verdade, quem defende posições tão esdrúxulas não são correntes políticas expressivas, mas franjas de grupos ideológicos que não representam nada de efetivo na sociedade brasileira e agasalham-se à sombra do Partido dos Trabalhadores e da Central Única dos Trabalhadores. Entre outros, a Convergência Socialista, um desconhecido Coletivo Gregório Bezerra e um grupúsculo denominado Causa Operária que acusa figuras de ampla militância progressista como Lula e Meneghelli de traírem a causa operária. O absurdo dessas tendências começa por aí. E a irresponsabilidade delas só pode ser anunciada porque não têm coragem de mostrar a sua face ao crivo da opinião pública.

Tive informações, por exemplo, de que no congresso regional da CUT em Brasília a tendência alinhada em torno do jornal *O Trabalho* chegou a apresentar uma tese defendendo a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte paralela. Uma proposta deste tipo só pode sair da cabeça de quem não está preocupado com o futuro do país e de quem está alienado em relação à realidade política nacional. Se tivéssemos força para convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, capaz de aprovar uma legislação paralela, então não precisaríamos mais de Constituinte: bastaria assumir o poder.

Estas posições, com alguma repercussão dentro da CUT em função de seu congresso nacional, em setembro, não aparecem por acaso. Elas não são novas. Os seus defensores negaram-se, por exemplo, a atuar no MDB em 1965, e quando os trabalhadores buscavam isolar a ditadura nos processos eleitorais eles defendiam o voto nulo. Pensam em chegar ao poder através de um golpe de Estado, quando nem ao menos conseguem fortalecer as suas organizações. Na prática elas não acreditam na vontade política das grandes massas, não acreditam no processo de consciência coletiva e querem, por desespero de classe, baixar na marra suas visões equivocadas.

Ao que tudo indica, estas posições dentro da própria CUT estão isoladas. Acentua-se aqui a conseqüência e o bom-senso do grupo sindical articulado em torno de Lula e Meneghelli. No fundamental ele acredita que o novo texto, apesar de estar aquém das necessidades da classe trabalhadora, significa uma conquista digna de ser defendida. Portanto, o conjunto das forças democráticas, do núcleo principal do PT, passado pelo PCB e chegando a parcelas do PMDB, tem visão clara da importância para a democracia e para os trabalhadores do atual processo constituinte ainda em curso.

JC — *Então tais posições não terão maior conseqüência para a nova Constituição?*

Roberto Freire — Claro que não. Se a direita, muito mais organizada e articulada, inclusive os setores empresariais, não conseguiu desestabilizar a Constituinte, menos ainda poderão fazer os arautos do antiparlamento.

JC — *Então, na sua opinião, a nova Constituição pode ser caracterizada como uma vitória?*

Roberto Freire — Exatamente. Isto salta aos olhos de qualquer analista, especializado ou não. Eu diria mais: a nova Constituição em gestação neste segundo turno vai ser uma das mais avançadas da América Latina e também de todo o mundo dito ocidental. Vamos procurar detalhar um pouco mais esta afirmação. No campo dos direitos individuais, as vitórias são transparentes: adotou-se o *habeas data* através do qual qualquer cidadão pode ter acesso a informações colhidas por organismos públicos, policiais ou não; o mandado de injunção permite à população fazer valer o texto constitucional; a sociedade passa a ter o direito de gerar projetos de lei; o racismo e a tortura são crimes inafiançáveis, imprescritíveis e não sujeitos a anistia. No campo dos direitos sociais, novas conquistas: sindicatos e associações podem impetrar mandados coletivos; foi aprovada licença-maternidade de 120 dias; férias precisam ser pagas com um adicional de 1/3; jornada de 44 horas; anistia aos demitidos das estatais; os direitos entre os trabalhadores urbanos e rurais foram unificados; conquistou-se pela primeira vez em nosso país o livre exercício do direito de greve; os funcionários públicos ganharam o direito de sindicalização; conseguiu-se a autonomia sindical com a preservação de sua unicidade; as aposentadorias serão revistas e os proventos e pensões passarão a ser corrigidos monetariamente.

Mas os avanços não são apenas esses. Tem mais. A reforma tributária, por exemplo, oxigenará um pouco mais os estados e municípios, diminuindo a sua dependência ao Executivo federal; o Poder Legislativo ganhou mais força, e a figura do decreto-lei, tão utilizado pela ditadura e pelo próprio Sarney, não existe mais em sua formulação original; o Poder Judiciário também recuperou a sua autonomia. Na ecologia, os desmandos dos devastadores da natureza já podem ser coibidos; a bomba atômica não pode ser fabricada no Brasil; o país manteve soberania sobre suas águas subterrâneas, solo, subsolo e minérios; o mercado interno passa a ser considerado patrimônio nacional; as mulheres igualam-se aos homens em termos de direitos civis; a gratuidade do ensino nos três graus é assegurada; o governo não pode aplicar abusivamente recursos públicos em hospitais privados; a liberdade partidária tornou-se uma realidade. Como vamos deixar de assinar uma Constituição que contempla todos esses pontos?

JC — *Mas o deputado não se referiu aos possíveis recuos na Constituinte?*

Roberto Freire — Esse negócio de recuo não é bem assim. Não se pode muito falar de recuo quando você não tem força suficiente para ir à frente. A rigor, a nova Constituição reflete um pouco a correlação de forças na sociedade e eu diria, está até além um pouco desta correlação. Para nós comunistas, a pior posição é ficar implorando clemência às classes dominantes; frente às derrotas, precisamos é ter competência política para reunir novas energias e caminhar de cabeça erguida. Jamais vamos ficar chorando o leite derramado. Temos a obrigação — até mesmo porque esta é uma das nossas poucas armas — de ser realistas.

A nova Constituição, com certeza, não é a dos meus sonhos.

Ela, por exemplo, é pálida em relação à reforma agrária, talvez o setor onde mais a reação se fez presente. Mesmo assim o texto viabiliza desapropriações por interesse social. Ela também não penaliza um dos setores mais organizados do nosso país — o capital financeiro. Mas não me interessa ver a nova Constituição pelo viés do corporativismo de cada sindicato, de cada segmento da sociedade. Para mim, no global ela é progressista e isto basta.

JC — *Com a nova legislação, o movimento sindical, por exemplo, tende a diminuir a sua atuação?*

Roberto Freire — Vai se dar exatamente o contrário. O novo texto constitucional vai ser a garantia de sua revitalização. É muito mais fácil aos trabalhadores defender os seus interesses nos quadros da democracia, com regras estabelecidas, do que na ditadura, nos momentos de exceção política. Para alguns lunáticos os trabalhadores só crescem em consciência e mobilização se estiverem passando fome e experimentando a repressão direta da burguesia. É o tal do quanto pior, melhor. Para nós ocorre o inverso. Quanto mais miséria e menos liberdade, também menos mobilização dos trabalhadores. Os trabalhadores sentem-se mais confiantes quando obtêm conquistas reais e quando não têm sobre suas cabeças a tortura, os assassinatos impunes e a demissão arbitrária por motivos políticos. O novo sindicalismo não começou no ABC em 1978. Ele, concretamente, será iniciado com a promulgação da nova Constituição.

JC — *Qual o quadro político que desenha-se no horizonte com a promulgação da nova Carta?*

Roberto Freire — Em primeiro lugar, os partidos, as associações, os sindicatos e nós, enquanto cidadãos, precisamos nos adaptar à democracia, à liberdade. O exercício da cidadania com liberdade é uma experiência pouco conhecida pela esmagadora maioria da população brasileira. Na minha opinião — e o PCB já apontou esta direção em um documento aprovado por sua executiva e diretório nacionais —, está na hora das forças políticas discutirem a formação de um novo bloco político para mais democracia e justiça social. A antiga frente democrática, responsável pela transição do regime autoritário à democracia atual, ficou para trás. Temos agora de avançar a democracia. A frente, sem exclusão exige um novo desenho.

Quando os comunistas dizem isso, eles estão pensando no futuro. Em 1989, por exemplo, serão realizadas eleições para presidente da República. Em 1990 a democracia experimentará um momento decisivo: serão eleitos os deputados e senadores que farão a revisão constitucional em 1993, novamente em sistema unicameral (Câmara e Senado juntos). Se não tivermos unidade nestas eleições, as forças conservadoras, derrotadas nesta Constituinte, podem se refazer em 1993. Temos um exemplo em Portugal: lá a Constituição aprovada na revolução dos cravos começa a ser atingida pela onda conservadora de Cavaco e Silva.

Os comunistas têm outro norte de atuação: vão se empenhar pela aprovação do parlamentarismo no plebiscito de 1993. Este é o regime da estabilidade democrática e não pode mais ser visto com desdém pelas forças políticas que pensam no futuro.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Freire: O novo sindicalismo não nasceu no ABC paulista em 78

A nova Carta não é a dos meus sonhos. Ela é pálida em relação à reforma agrária. Mas viabiliza as desapropriações por interesse social. Mas é progressista

Erico prega mais direitos para o campo

A Constituinte avançou ao dar cidadania ao trabalhador rural, mas "no campo da assistência e da previdência temos de buscar mais e isso ocorrerá através de lei ordinária". É o que afirma o constituinte Erico Pegoraro (PFL — RS), que comenta, entre outros assuntos, as reformas agrária e tributária, o voto aos 16 anos, e as eleições municipais deste ano.

JC — *O deputado considera justas as medidas aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte em relação ao campo, inclusive quanto à reforma agrária?*

Erico Pegoraro — Acho que o assunto reforma agrária foi muito discutido de forma ideológica. Neste país em que estamos vivendo neste momento, as coisas se discutem muito de forma ideológica, e especificamente a reforma agrária foi um desses assuntos levados para o campo da filosofia. Parece-me que não é a letra fria da lei que fará a reforma agrária. A necessidade de se fazer a reforma agrária neste país é uma decisão política e ter dinheiro. E, nesse sentido, parece-me que o texto constitucional regrediu um pouco à legislação que temos hoje, ao próprio Estatuto da Terra, que é um instrumento do tempo do governo reacionário, do governo militar, mas que é bem mais adiantado do que o instrumento que estamos aprovando hoje, porque foi discutido de forma ideológica.

Mas parece-me que um instrumento capaz de fazer reforma agrária é, antes de tudo, ter condições econômico-financeiras de fazê-la e, segundo de tudo — como se diz no Rio Grande do Sul —, é ter decisão política. Se o governo quer fazer reforma agrária, faça-a. O importante é que o texto constitucional lhe dê essas condições básicas e lhe dá. Na forma de conservar aquele que tem a terra e que exercita o serviço nessa mesma terra, parece-me que é um instrumento salvaguarda de quem realmente usa o instrumento, o patrimônio terra para se sustentar e sustentar a própria sociedade.

JC — *O que foi estendido ao trabalhador rural, em termos de direitos, como aposentadoria e outros, acha que foram medidas que satisfazem plenamente ou teriam que vir acopladas a outras?*

Erico Pegoraro — Parece-me que o sindicalismo rural, nascedouro de um instrumento do trabalhador rural, inviabilizou a própria guerrilha, a guerrilha rural no Brasil. E, no Rio Grande do Sul, especificamente, temos 240 sindicatos de assalariados rurais, e parece que as medidas que a Constituição, que a Constituinte está aprovando em defesa do trabalhador, em defesa da mulher do meio rural, dando-lhes cidadania, é um avanço. Mas parece que, especialmente naquele campo da assistência e da previdência, temos de buscar mais. E a Constituição que estamos levando a cabo haverá de dar essas condições através de lei ordinária, condições de dar os benefícios que o homem do campo necessita. Parece-me que ainda não adquirimos a condição de fazer com que o pequeno e médio agricultor contribuam de forma direta para a previdência. Nesse sentido, parece-me adequado que continue ainda o desconto via Funrural.

JC — *É justo o jovem votar a partir dos 16 anos?*

Erico Pegoraro — Parece-me que quem sabe melhor do país em que vai viver é o jovem. Não comungo com aqueles que acham que é um retrocesso e que se espelha na Nicarágua o voto ao menor de 18 anos. Acho que o menor de 16 anos, de 17 anos, de 18 anos é tão responsável como o de 18 anos ou de 21 anos. Parece-me que quem vai viver mais no país de hoje é o jovem. Então, ele tem que participar. Esse contingente, hoje, de 6, 7 milhões, está aí em condições de decisão. E, parece-me, esse argumento de que se lhe estão dando condições de escolher o presidente, escolher o deputado, ou o senador, e ele não responde subsidiariamente pelo que comete na área de infração de trânsito, na área do crime etc., é um argumento totalmente superável, porque, ao mesmo tempo em que nós lhe estamos dando esse direito opcional do exercício do voto, haveremos, na lei ordinária, de buscar também a responsabilidade pelo exercício desse direito.

JC — *A reforma tributária deve sofrer alterações, deputado?*

Erico Pegoraro — O cidadão, antes de tudo, mora no município, mora na comunidade, basicamente ele vive na comunidade municipal. Então, parece-me que a aplicação do erário melhor fiscalizado pelo cidadão que mora no município é ter esses recursos que ele recolhe ao cofre público no município. E o que estamos possibilitando, a partir do ano que vem, é uma forma tênue, ainda, de tirar essa concentração da renda e da riqueza da União. Não comungo com o interesse do governo, com o interesse da área econômico-financeira que o estado vai perder. Acho que, pelo contrário, o estado vai ganhar, porque haverá o acompanhamento melhor do cidadão na aplicação desses recursos, a nível de município e a nível de estado.

JC — *Na ordem econômica, alguns acham que o texto impede o Brasil de entrar no mundo moderno por ter um caráter estatizante. O deputado concorda?*

Erico Pegoraro — *Na área da mineração, podemos ainda observar e talvez dar uma oportunidade a que se tenham melhores condições de aplicar o capital estrangeiro no país. Mas parece-me que temos que ter essa aplicação e essa participação do capital internacional no país com uma total verificação e fiscalização das empresas nacionais; por isso a proteção ao que é nacional; por isso é que aprovamos, aqui, a condição de que a riqueza no subsolo é do estado.*

Parece-me que há exploração tecnológica daqueles que dizem, hoje, que, daqui a dez anos, por exemplo, esses minérios que hoje valem cinco não valerão um. Essa não é uma forma adequada de se dizer que não deve haver a participação dos capitais internacionais. Parece-me que devemos buscar, através de uma aplicação do que é nacional, recursos internacionais, mas que a aplicação e a ação sejam nacionalizantes.

JC — *Voltando a um tema já resolvido, que foi bastante polêmico: Parlamentarismo ou Presidencialismo?*

Erico Pegoraro — Fui derrotado. Sou um parlamentarista convicto, não só por ser do Rio Grande do Sul e por lá ser o nascedouro e ser a sede do sistema parlamentarista a nível de Brasil, mas porque vejo uma oportunidade de melhor participação da sociedade, porque vejo melhores condições de se fazer partido político. O que estamos observando hoje, em que um cidadão detém, por certo tempo, todo o poder, é que nós não teremos partido político, porque ele não consegue, quando atinge o poder, quando chega ao poder, executar o compromisso do palanque, executar o compromisso do partido. E parece-me que, no sistema parlamentarista, teríamos essa condição de ter partidos mais ideológicos, mais filosóficos que defendem teses, e tu saberias que aquele cidadão passando na rua pertence a esse ou àquele.

JC — *Que análise faz das eleições municipais deste ano e quais as perspectivas do seu partido, o PFL?*

Erico Pegoraro — Começaria pelo último. O PFL, parece-me, a exemplo de outros partidos, que passa por uma dificuldade de cúpula e de definição de se é ou não participante do governo, como passa o PMDB. Então, em face dessa dificuldade da cúpula, em face dessa dedicação com a base, em face dessa falta de cumprimento dos compromissos com a Nova República e com até mesmo a sociedade, o partido, parece-me, juntamente com o PMDB, haverá de sofrer, nas próximas eleições municipais, a resposta a essa falta de compromisso. Mas, independente desse compromisso de cúpula e dessa falta de identidade do partido, parece-me que as eleições municipais são o primeiro passo para fechar esse clima de insatisfação da sociedade e para que possamos buscar, por meio de renovação das lideranças municipais, o "fecho de ouro" que queremos ter, que é a eleição de presidente da República.

Penso que os partidos políticos, hoje, a nível das capitais e das cidades de porte médio, haverão de buscar a melhor identificação com a sociedade. Tanto o PFL como os outros partidos haverão de se definir mais ideologicamente, através dessas eleições municipais. Por isso, ela é a primeira porta para que se possa verdadeiramente dizer que estamos vivendo e convivendo num país verdadeiramente democrático, quando das eleições de presidente da República.

JC — *Como está o Rio Grande do Sul, deputado?*

Erico Pegoraro — A nível político, econômico e geral, parece-me que o Rio Grande do Sul paga uma dificuldade enorme pela implantação da capital ser aqui no Planalto Central. Somos um dos estados mais distantes. E o Rio Grande do Sul não soube, na época adequada em que tinha presidente, em que chegou a ter oito ministros na Nova República, juntar o útil ao agradável, ter a competência política que tivemos com a competência administrativa. Veja, agora, a luta do pólo petroquímico. Temos implantado, no Rio Grande do Sul, com a decisão do governo revolucionário do presidente Ernesto Geisel o Pólo Petroquímico do Sul. Agora, para instalar uma indústria de química fina, houve uma decisão da Petrobrás de instalá-la no Rio de Janeiro. Sabe-se que o Rio de Janeiro ainda não tem a implantação do próprio pólo petroquímico. Isso é uma demonstração da falta de *lobby* gaúcho, a nível federal. Parece-me que estamos pagando isso nos últimos tempos, há quatro ou cinco anos: a falta de liderança gaúcha, a nível de governo da Nova República.

O Rio Grande do Sul ficou fora da implantação da Nova República, hoje já perde para outros mais competentes — como é o caso do Paraná, de Pernambuco, de Alagoas etc. — na participação das decisões do governo federal. Então, cito esse exemplo do pólo petroquímico. Por quê? O Pólo Petroquímico do Sul participa da arrecadação do ICM com 2,8%. Veja a discrepância que há. Acho que nós, os gaúchos, devemos ter a competência política que se tem historicamente, mas que não soubemos aliá-la à competência administrativa comunitária de angariar e de possibilitar que o Rio Grande do Sul possa ser novamente o celeiro a nível nacional.

Penso que se tivermos no empresário a competência política que nos falta, unindo essas duas categorias do Rio Grande do Sul, haveremos, por certo, de levá-lo novamente àquele lugar que ele sempre teve no cenário nacional: um estado politizado, um estado economicamente forte e politicamente competente.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Pegoraro: o cidadão, antes de tudo, mora no município

EXCLUSIVO JC

Não é a letra fria da lei que fará a reforma agrária, mas uma decisão política e condições econômicas e financeiras que permitam realizá-la

O povo acredita na Assembléia

Suplente do então senador Tancredo Neves a partir de 83, o senador Alfredo Campos (PMDB — MG) foi reeleito em 86 com 1,8 milhão de votos para novo mandato, quebrando o tabu mineiro de os suplentes de senador que assumiram serem sempre derrotados ao tentar a reeleição. Nascido em Abaeté, Campos é o campeão entre os mineiros em número de propostas e emendas aproveitadas no projeto da nova Carta. Nesta entrevista ao **JC**, o senador revela estar convencido de que a população confia nos constituintes e no resultado de seu trabalho e informa estar auxiliando os que se iniciam na vida política, com um livreto intitulado "Eleições Municipais 88", que está distribuindo, com toda a legislação eleitoral municipal.

JC — *Com a previsão do fim dos trabalhos constituintes, a campanha contra a nova Constituição diminuiu?*

Alfredo Campos — Apesar de grande parte da população brasileira, e até de setores importantes como a grande imprensa, terem, num determinado momento, desfechado uma campanha em frente única contra a Constituinte e os constituintes, hoje, está bem claro para todos que tudo aquilo não passou de um bem estruturado trabalho de *lobby* em que grandes grupos de interesses contrariados buscavam desmoralizar o nosso trabalho para que a futura Constituição nascesse fraca, sem apoio popular, sem sustentação nas classes dirigentes, e até sem respaldo das entidades de classe.

Como houve paciência democrática, por parte da Constituinte e, especialmente, por proposta do presidente Ulysses Guimarães, as deliberações adotadas no segundo turno de votação serviram como um cala-boca para esses setores inconformados. E justamente porque, na parte dos direitos sociais e na base do futuro Brasil que virá, estão atendidas antigas aspirações e reivindicações de todo o povo brasileiro. Com isso, e com o trabalho febril adotado nos últimos dias, os brasileiros voltaram a acreditar na Assembléia Constituinte e passaram a prever melhores dias para todos nós, que fatalmente virão. E virão logo, imediatamente.

JC — *E a proposta de divisão de Minas Gerais deixou Minas dividida ou uniu os mineiros?*

Alfredo Campos — Para dizer a verdade, a derrota da proposta que defendia a divisão de Minas, para a criação do Estado do Triângulo, deixou as suas seqüelas, porque os líderes separatistas anunciaram que o novo Estado nasceria sem problemas, com excesso de oferta de empregos, sem dificuldades, sem pobres, sem favelas e com um nível de desenvolvimento jamais visto, entre outras coisas. Então, muita gente acreditou nisso, e passou a ver na criação da nova unidade federativa a grande solução para todos os problemas vividos pelo Triângulo Mineiro, que são os mesmos enfrentados pelo Sul do País.

Mas, como o bom senso prevaleceu e a Constituinte decidiu que Minas continuará una e indivisível, o desafio, de agora em diante, é comprovar ao bravo e trabalhador povo do Triângulo Mineiro que Minas é Minas inteira. E, juntos, mineiros de todos os rincões, haveremos de continuar lutando e trabalhando para que o nosso estado mantenha sua posição de liderança e de apego aos princípios da liberdade e contra o autoritarismo. Nessa luta contra o separatismo, foi possível reorganizar uma mobilização de todos os setores e lideranças estaduais, o que gerou uma frente única jamais vista. E, em conseqüência, a vitória premiou Minas Gerais.

JC — *Senador Alfredo Campos, o senhor tem fama de antever problemas, é verdade?*

Alfredo Campos — Não sei se tenho essa capacidade, mas lembro-me de que, no início dos trabalhos constituintes, denunciei o movimento dos separatistas do Triângulo Mineiro. Mas, àquela época, ninguém acreditava que essa mobilização vingaria. Com isso, só conseguimos derrotar a emenda separatista com muito esforço cívico. Agora, mais recentemente, voltei a prever a necessidade de nova mobilização mineira para a defesa do projeto original da ferrovia Leste-Oeste, ligando Cuiabá ao porto de Tubarão, no Espírito Santo. Essa ferrovia é fundamental e indispensável para Minas Gerais, e estão querendo desviá-la para ligar Cuiabá ao porto de Santos, sem passar por Minas. Na Constituinte estão mobilizados em defesa do traçado original os mineiros, os goianos, os capixabas, os parlamentares do Rio e todos os constituintes que têm consciência de que não podemos continuar incentivando o agigantamento e a concentração do progresso só para o "sul-maravilha", especialmente para São Paulo. Se prever essas duas batalhas faz fama, respondo sim à sua pergunta.

JC — *E quais são as propostas apresentadas pelo senhor à Constituição e que mais o estimulam?*

Alfredo Campos — Bem, para sintetizar, gostaria de falar na emenda presidencialista (eu defenderia o parlamentarismo para um Brasil de vida política estável, partidos fortes, inflação controlável e povo mais politizado e onde a educação, efetivamente, fosse prioridade nacional), no *habeas data*, no mandado de injunção, na indenização a estados e municípios pela exploração de seus recursos hídricos e minerais, isonomia para os vencimentos dos funcionários dos Três Poderes da República, a preservação do valor real das aposentadorias em relação ao número de salários mínimos da época do afastamento do trabalho e ainda a que tirou dos blocos partidários o direito de participação nas mesas diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Aqui, é indispensável relembrar que, realmente, o povo brasileiro, como um todo, e cada brasileiro, particularmente, critica menos, ou, pelo contrário, já apóia a Constituinte e a futura Constituição, mas todo mundo quer que tenhamos no Brasil, agora, a melhor Constituição do mundo. A segunda melhor não serve. Daí, o esforço atual para não decepcionarmos os brasileiros.

JC — *Seria possível falar um pouco sobre cada item desses?*

Alfredo Campos — Vejamos: como presidencialista, propus também a adoção desse sistema para o Brasil com base na realidade que vivemos e com a força da formação política do povo brasileiro, em mim consolidada já há três gerações. Ouvidos os meus correligionários, companheiros de luta partidária e formadores de opinião que sempre estiveram ao meu lado, concluí que estava certo na defesa do sistema como já disse, o parlamentarismo exigiria de nós um país diferente. A única tese complementar que defendia e continuo defendendo é que necessitamos de um presidencialismo com um presidente da República e um ministério fortes, representativos da sociedade civil e que busquem sanar os problemas do país com um árduo trabalho, com destemor, só pensando no Brasil e nos brasileiros, com um Poder Legislativo consciente, representativo e forte, e um Judiciário consciente de seus deveres e de sua importante presença no equilíbrio e na manutenção da equipotência dos poderes republicanos e constitucionais.

EXCLUSIVO JC

O habeas data e o mandado de injunção são a maior garantia de que todos os brasileiros terão os seus direitos respeitados. São parte do novo Brasil



Campos: o Brasil espera que façamos a melhor Constituição do mundo. E não podemos decepcionar

JC — *A adoção dos princípios do* habeas data *e do mandado de injunção, senador?*

Alfredo Campos — A adoção dos princípios do *habeas data* e do mandado de injunção contou, na prática, com a participação e emendas de muitos constituintes. Entre eles, estou eu. E estou com muita honra e satisfação, porque entendo serem esses dois instrumentos, possivelmente, a maior garantia de que, sob a égide da nova Constituição, o brasileiro — ou melhor, qualquer brasileiro — terá o seu direito resguardado, respeitado e em vigor, inclusive contra o todo-poderoso governante. Isto demonstra que, constitucionalmente, teremos um país novo, um Brasil como desejamos construir.

Ah!, mas eu quero também destacar algumas emendas que apresentei e que, ao final, resultaram em fusões e aproveitamentos parciais, mas cujos princípios foram mantidos.

JC — *Quais são essas propostas?*

Alfredo Campos — São, por exemplo, a que garante aos estados e aos municípios a indenização justa pela exploração, em seu território, dos recursos minerais e hídricos. Essa iniciativa representará uma total mudança na atual relação entre quem explora o recurso natural e a população da região onde o mineral ou recurso hídrico existe. E a participação nessa exploração haverá de representar reparação, desenvolvimento e progresso, sob os vigilantes olhos do povo da região. É também importantes foram as medidas propostas visando a isonomia de vencimentos entre servidores dos Três Poderes da República, para eliminar as distorções hoje existentes, quando acontecem casos de servidores de mesmo nível funcional e escolaridade terem diferenças fantásticas em seus vencimentos mensais.

E não posso também esquecer-me da aposentadoria reajustada nos termos e valores da data em que foi concedida, em valores de salários mínimos. Neste caso específico, acredito que todos os brasileiros, sem exceção, conhecem casos de trabalhadores que, após 30, 40 ou mais anos de atividade, aposentaram-se com "x" salários mínimos, planejaram um futuro e, hoje, curtem uma frustração e um arrependimento que levou a aposentadoria a tornar-se um castigo irreparável, ao invés de ser um justo prêmio.

JC — *Senador, então, o senhor acredita que sua missão na Constituinte está bem cumprida e que a Assembléia Nacional Constituinte está, também, cumprindo bem sua missão?*

Alfredo Campos — Sim e sim. Eu, particularmente, tenho dado tudo de mim em favor do trabalho constituinte. Através de pesquisa pelo próprio "Jornal da Constituinte", fui considerado, dentre os mineiros, o parlamentar-constituinte que maior número de emendas teve aprovei tadas no anteprojeto da nova Constituição. E fiquei em 5º ou 6º lugar dentre todos os 559 parlamentares brasileiros. Esses números servem para honrar e dignificar qualquer um de nós. São dados que realizam um brasileiro. Quanto à Assembléia Nacional Constituinte, como disse no início, passou por muitas pressões, campanhas de descrédito, agressões, mas continua em sua luta buscando alicerçar o nosso novo Brasil, o país que desejamos urgentemente. Hoje, e de agora até o final dos trabalhos constituintes, com a consolidação, ponto por ponto, dos novos princípios que regerão esta Nação, haveremos de consolidar uma nova era, com mais justiça e com melhores condições de vida para todos os brasileiros, o que nos garantirá um Brasil pujante, desenvolvido, justo e livre.

O trabalhador teve vitórias importantes

O constituinte Juarez Antunes (PDT — RJ) considera altamente significativas certas conquistas que os trabalhadores alcançaram com o novo texto constitucional. Como dirigente sindical, ele aponta o turno de seis horas, o direito de greve irrestrito e medidas aprovadas na área da aposentadoria. Antunes analisa também as eleições municipais deste ano.

JC — *Deputado, como sindicalista, que avanços destaca, na área trabalhista, já aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte?*

Juarez Antunes — Logo no início da Constituinte, tínhamos dúvidas quanto as conquistas que os trabalhadores pudessem ter aqui nesta Assembléia Nacional Constituinte e que fossem de relevo. Mas, depois, do caminhar das coisas, depois que o Centrão obteve suas primeiras vitórias e mudou as regras do jogo, vimos que, agora, no segundo turno, com alegria, mantivemos conquistas importantes para os trabalhadores brasileiros, tanto para os trabalhadores da ativa como para os trabalhadores aposentados, tanto para os trabalhadores funcionários públicos e das empresas estatais como para os trabalhadores das empresas privadas.

Realmente, a jornada diária de seis horas para o pessoal que trabalha em regime de revezamento contínuo foi uma vitória espetacular. Em Volta Redonda, por exemplo, uma siderúrgica do grupo Siderbrás, onde aproximadamente dez mil trabalhadores exercem suas atividades neste regime de turno de revezamento contínuo, podemos dizer que a euforia é total, porque, agora, o trabalhador deste regime tão penoso, regime que esgota o operário, criando-lhe uma infinidade de problemas psiquicossociais, problemas de convívio com a família, de uma relação mais paternal e amistosa com mulher e filhos, então, com o turno de seis horas, ou seja, quatro turnos diários, vai ter melhores e maiores momentos de lazer, de recreação, de contatos com a família, de repouso.

Exatamente, com o turno de oito horas de trabalho atual, ou a três letras famosas, nós que trabalhamos durante 26 anos como mestre de forno e aço, na Companhia Siderúrgica Nacional, sentimos, neste período, o quanto é difícil para o trabalhador conciliar o sono nas mudanças de horários, em todas as semanas, com o trabalho. Como é difícil também acostumar-se com as refeições neste horário vigente há muitos e muitos anos, neste revezamento intermitente, com oito horas de trabalho. Sabemos que, na parte da madrugada, lá pela quinta ou sexta hora, o trabalhador já deixa cair a produtividade, tendo menos reflexos, passando a cair numa área de risco de acidentes de trabalho. Aliás, o maior número de acidentes de trabalho ocorre exatamente depois da quinta hora de trabalho, no regime de turnos.

Com essas duas vitórias — direito irrestrito de greve e autonomia sindical — poderemos falar de igual para igual com os empregadores

JC — *Deputado, e o direito de greve? É outra conquista?*

Juarez Antunes — Exatamente, uma conquista que avança a classe trabalhadora brasileira e faz com que partamos na frente de muitos países ditos até adiantados em termos de legislação social, legislação trabalhista. O direito de greve é irrestrito. Dá ao trabalhador aquela igualdade na mesa de negociações, exatamente antes da greve. Agora, antes de uma greve, nas mesas de negociações, sindicato de trabalhadores e sindicato patronal ou representação de trabalhadores e representação patronal, tratar-se-ão mutuamente em termos de igualdade. O trabalhador, na mesa de negociações, não será inferior ao capital. Com o direito de greve irrestrita teremos a bandeira sindical com autonomia que também foi uma conquista na Constituinte, autonomia e liberdade sindical. Com essas duas vitórias poderemos, sem dúvida, falar de igual para igual com os empregadores.

JC — *O deputado tem preocupação na área da aposentadoria, em vários aspectos. Como assim?*

Juarez Antunes — Como dirigente sindical — sou presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, um dos mais combativos do país, sindicato filiado a Central Única dos Trabalhadores, com aproximadamente 30 mil sindicalizados, o maior sindicato do Estado do Rio de Janeiro — tenho minha preocupação voltada para um problema que muitos sindicatos do país vinham desconhecendo. Os trabalhadores deixavam aqueles sindicatos mais combativos, menos competitivos e inoperantes imobilistas que cuidavam mais ou menos dos interesses dos trabalhadores na ativa. Pois bem, depois de aposentados, eles, vindos deste ou daquele tipo de sindicato, do mais combativo até o inoperante por completo, caíam no esquecimento. Iam para suas associações já com aquela mentalidade do assistencialismo, e nestas associações, muito pouco conquistavam por falta de organização, por falta de visão política, por falta de combatividade. Então, os aposentados, no fundo, iam para as praças reclamar, nos pequenos cantinhos reservados dos jornais, aos aposentados em cartas de reclamações, de queixas, de lamúrias e nos bancos de jardins sem nenhuma perspectiva de futuro, já na velhice, abandonados, esses aposentados não tinham a quem reclamar.

E nós, em Volta Redonda, assumimos o Sindicato em 1983, e logo depois, antes mesmo de ser deputado, já naquele Primeiro de Maio de 1984 nós assumimos uma assembléia de aposentados para lutar pela paridade salarial dos aposentados. E a nossa luta toda, aqui, na Constituinte foi em torno disso. E de tanto falar, de tanto discursar, de tanto combater, nós conseguimos fazer o assunto virar notícia. Os aposentados passaram a existir de um certo tempo para cá, coisa que não acontecia no país, eles só eram chamados a votar nos sindicatos ou nas eleições partidárias. Hoje os aposentados existem, e essa existência se deve a um grande trabalho de preparação do terreno nesta Casa do povo, aqui: nesta Câmara, no Senado e na Casa conjunta, a Constituinte.

Pois bem, hoje a paridade salarial dos aposentados é um fato. E a votação que vem aí, agora no segundo turno, será uma confirmação do primeiro turno. E quanto à aposentadoria, que é aposentadoria. Existe aí uma pequena diferença. Não podemos confundir a aposentadoria com a situação dos aposentados. Os aposentados terão aproximadamente uma paridade salarial depois do reajuste, daqui a seis meses, ou melhor, após a promulgação da Constituinte. Seis meses após, no sétimo mês, os trabalhadores aposentados, pensionistas e viúvas passarão a receber o salário atualizado, isto é, terão o mesmo número de salários mínimos no carnê, a partir da época da concessão do benefício. Se ele se aposentou em 1979, 1980, 1975, 1982 terão o mesmo número de salários mínimos daquela época.

Agora, para o trabalhador hoje da ativa há uma pequena diferença: o trabalhador sairá com a paridade salarial. Isto é, nos últimos trinta e seis meses de serviço, o trabalhador da ativa terá os seus cálculos feitos pela Previdência, sendo que cada mês será corrigido monetariamente. E dos trinta e seis meses se tirará a média; então será o último salário, o trabalhador ativo sairá com o último salário nesta Constituinte. Mas é preciso saber que o último salário tem que ser um salário normal, não um salário enxertado com horas extras desmedidas, com viagens e serviço para engordar o contracheque do último, porque o último contracheque participará da média dos trinta e seis meses.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Antunes: o PDT vai para as eleições de cabeça erguida

JC — *Como analisa as eleições municipais deste ano e quais as chances de seu partido, o PDT?*

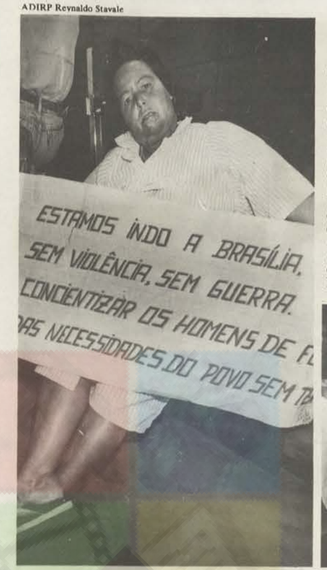
Juarez Antunes — o PDT tem sido coerente e vem denunciando desde o Plano Cruzado. E, inclusive, o Plano Cruzado foi denunciado, desmascarado pelo nosso partido e pelo líder do Partido. O companheiro Leonel Brizola tinha razão, é um fato insofismável, os que não quiseram arriscar por medo de desagradar o povo naquela hora de euforia, hoje não podem falar como o nosso partido falou, hoje não podem falar como Brizola falou seis dias depois de decretada aquela euforia, aquele espalhafato, aquele engodo. Então, nós entraremos nas eleições municipais de cabeça erguida; podemos falar para o povo, para os trabalhadores frente a frente, falar nos olhos dos trabalhadores, porque nós fizemos uma campanha, dizendo: isto é uma mentira não vai dar certo. Era o plano cruzado.

Eu um sindicalista, um trabalhador, numa campanha muito barata, obtive nas eleições 51.019 votos, mas em todos os momentos da campanha, nos panfletos, nos comícios, nas ruas, nas portas de fábricas, eu sempre dizia, como o meu partido, o PDT, dizia: Isto não vai dar certo. E tenho certeza, que se embarcassen aquela canoa tão boa de remar, naquela hora, antes das eleições de 1986, eu teria tido o dobro na votação. Mas hoje estou consciente, tranqüilo comigo mesmo e com os trabalhadores, e acredito então que diante desta coerência, diante desta lealdade de propósitos com os eleitores e com os trabalhadores o PDT marcará uma posição importante no Brasil inteiro, nas prefeituras municipais.

Em Volta Redonda fui indicado por uma prévia democrática realizada dentro do partido, porque havia mais de um candidato, eram quatro candidatos. Primeiro houve uma prévia na qual os filiados deveriam escolher os candidatos a prefeito. A convenção seria mais um ato formal, oficial, necessária pela Justiça Eleitoral, para confirmar a prévia. Então, passei na prévia, conquistei o primeiro lugar entre os quatro companheiros concorrentes, e na Convenção também obtive uma margem consagradora e sou candidato pelo PDT na cidade de Volta Redonda, que terá, nessas eleições, mesmo não contando os votos dos menores de dezoito anos, o voto aos dezesseis anos, a nossa grande vitória, aqui, mesmo não contando se a Justiça Eleitoral não tiver tempo de cadastrar esses milhares de jovens, Volta Redonda terá aproximadamente 140.000 eleitores que serão chamados às urnas em 15 de novembro.

E ali, tenho certeza, sairei vitorioso, porque fui o deputado que obteve um terço dos votos nessa cidade nas últimas eleições para o legislativo. Eu obtive um voto em cada três eleitores na minha cidade, e me orgulho muito dos quase 30.000 metalúrgicos da cidade que me dão uma sustentação política espetacular. Acredito que Volta Redonda será uma das cidades do Estado do Rio de Janeiro, um dos municípios em que as prefeituras estarão com o PDT.

ADIRP Reynaldo Stavale



Na casa do povo, povo pede casa

O direito à moradia se insere dentre aqueles princípios básicos da cidadania e da promoção do ser humano. Atenta a essa realidade, a Assembléia Nacional Constituinte promoveu, no texto aprovado em primeiro turno, uma série de inovações que resultam numa verdadeira reforma urbana, assegurando sobretudo às camadas mais humildes o benefício da casa própria, através de dispositivos como o da garantia do usucapião urbano sobre áreas não superiores a 250 metros quadrados, após cinco anos de ocupação pela família e o estabelecimento de planos diretores para cidades com mais de 20 mil habitantes, de modo a que a sociedade participe diretamente na tomada de decisões administrativas que afetem a população.

Para solicitar aos constituintes a manutenção desses e outros avanços no texto constitucional, delegações de "sem terra" de todo o país se reuniram em Brasília e compareceram à Assembléia Nacional Constituinte, exercendo o legítimo direito de pressão. Coordenados pela União dos Movimentos de Moradia, que reúne representantes de favelas e cortiços de diferentes regiões, os manifestantes ocuparam as dependências do edifício do Congresso Nacional exibindo faixas e cartazes e portando um memorial no qual criticam a ação do governo federal no que diz respeito à moradia, através de diversos mecanismos como a Secretaria de Ação Comunitária (SEAC), Caixa Econômica Federal, Programa de Casas Econômicas e outros. O recado dos "sem casa" aos constituintes foi suscinto, mas denso: "Moradia, já!"





ADIRP/Reynaldo Stavale



A pressão da sociedade



Reforma Tributária

No primeiro turno de votação do projeto de Constituição, os municípios brasileiros saíram ganhando: terão direito a uma fatia bem maior do bolo da arrecadação tributária, sem a necessidade de enviarem seus representantes a Brasília, em busca de socorro financeiro. Para que essa vitória fosse mantida no segundo turno, prefeitos municipais do Rio Grande do Sul, membros da Federação de Municípios do Estado, estiveram com o presidente da ANC, Ulysses Guimarães, acompanhados dos constituintes Ibsen Pinheiro e Ivo Mainard, do PMDB gaúcho.

Ecologistas se movimentam pelo verde

Liderada pelos ecologistas Fábio Feldmann (PSDB — SP), Augusto Carvalho (PCB — DF), Moema São Thiago (PSDB — CE) e Cunha Bueno (PDS — SP) uma comissão de ecologistas esteve em visita ao presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães, a quem entregou um relatório da "Frente Verde da Constituinte", no qual são apontadas medidas urgentes e amplas para a defesa da ecologia na futura Constituição. Ulysses Guimarães demonstrou seu interesse pela questão, prometendo empenhar-se na defesa dos princípios ecológicos na Assembléia Nacional Constituinte, onde a questão tem sido objeto de grande preocupação e muitos debates.



Abigail Feitosa

"Ingovernável é a fome"

A constituinte Abigail Feitosa (PSB — BA) elogiou em plenário a edição do **Jornal da Constituinte** que noticiou o pronunciamento do presidente Ulysses Guimarães em defesa da Assembléia contra as críticas ao novo texto feitas por figuras do Governo.

O discurso em que a constituinte Abigail Feitosa parabeniza o **JC** pela qualidade do seu trabalho é este, na íntegra:

"Ingovernável é a fome". Eis o formidável epitáfio que o Dr. Ulysses lançou em seu repto ao *inconsequente* discurso à nação do último dia 27 de julho do Sr. José Sarney, que pretendia fazer crer que o país ficaria ingovernável caso fossem mantidos os avanços sociais nas votações de segundo turno.

Sem dúvida que, entre os órgãos de imprensa que deram ampla divulgação ao oportuno discurso do presidente da Constituinte, o **Jornal da Constituinte** fez um trabalho primoroso, destacando, com muita propriedade jornalística, os pontos mais importantes do memorável pronunciamento do Dr. Ulysses Guimarães.

Permito-me, por isso, Sr. Presidente, lembrar aqui alguns dos principais destaques do **Jornal da Constituinte** à fala do presidente da Constituinte:

"A Carta restaura a Federação e tem cheiro de amanhã, não de mofo. O povo nos mandou aqui para escrevê-la, não para ter medo."

Outro destaque: "Governar é tratar do social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis."

Finalmente: "Cidadão é o usuário de bens e serviços. Isso não acontece com milhares de brasileiros segregados pela sociedade."

Desejo, por isso, Sr. Presidente, parabenizar toda a equipe que participa da elaboração do **Jornal da Constituinte**, cuja perspicácia, cuja percepção e cujo senso jornalístico apurado possibilitaram a confecção daquela memorável edição.

Sangue: uma questão de vida ou morte

ADIRP/Reynaldo Stavalè





SANGUE. Palavra forte que lembra vida e lembra morte. E que traduz a própria essência da matéria humana. Palavra que ganhou um destaque especial ao longo dos debates travados na Assembléia Nacional Constituinte, colocando à superfície um problema. Mais do que isso, um drama.

A medicina tem, no sangue, um dos seus principais instrumentos de trabalho. Por isso mesmo, a questão do sangue humano para fins terapêuticos tem provocado uma intensa polêmica, mobilizando a comunidade médica, sob o atento acompanhamento da sociedade.

A Constituinte, no primeiro turno de votação do projeto constitucional, aprovou dispositivo proibindo todo tipo de comercialização. Inevitavelmente, criou-se a polêmica: como utilizar o sangue, que salva anualmente milhares de vidas, de modo a que isso resulte só em saúde, nunca em doenças tão terríveis como a AIDS? Como impedir que a necessidade de transfusões resultem em tragédias como a de Henfil? Colhendo a opinião dos setores especializados no assunto, a ANC colocou a coleta e a transfusão do sangue como atividade sob severo controle do Estado. Essa decisão recebeu o apoio de entidades da área de saúde. Em ato público, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara, elas se pronunciaram em apoio àquilo que a ANC aprovou no primeiro turno, traduzindo uma séria preocupação da classe médica que vê na utilização do sangue uma faca de dois gumes Enquanto não for criada uma legislação própria e bem definida, que garanta ao usuário e ao doador toda segurança possível contra as enfermidades transmitidas em função do uso indiscriminado dessa substância vital. O Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro coloca o uso do sangue como questão de vida ou morte. Ao mesmo tempo, promove debates sobre o tema, através de uma campanha intitulada "Salve o sangue brasileiro". De outro lado, a Sociedade Brasileira de Hemoterapia pede aos constituintes uma atenção especial para o texto aprovado em primeiro turno; notando que o texto pode levar a uma interpretação errônea,













Herbert de Souza (quarto à esquerda, o "irmão do Henfil", é hemofílico e aidético. Sua luta vem comovendo a todos.

) no sentido da estatização da área hemoterápica e da indústria de hemoderivados. A entidade recomenda a promoção de uma fusão de emendas que leve a um texto onde seja vedada a comercialização do sangue sem atingir os procedimentos médicos de coleta; processamento e transfusão do sangue, bem como a comercialização das substâncias dele derivadas. Em meio à polêmica, um fato permanece imutável: a questão do sangue é grave e exige procedimentos igualmente graves. É evidente que falta sangue aos hospitais, em todo o País, assim como é pública a denúncia de que o comércio do sangue, indiscriminado, produz resultados igualmente nefastos. No acompanhamento dos debates sobre o assunto, pela ANC, um fato despertou a atenção dos constituintes. Ação de profissionais da área de saúde, que se manifestaram de forma inusitada e apelando para o cômico como forma de denunciar o trágico: o comércio do sangue, caracterizados de vampiros, esses profissionais procuraram mostrar que o sangue é coisa séria demais, e só assim deve ser encarado. Para eles, a necessidade crescente do sangue para fins terapêuticos não pode dar lugar a um afrouxamento em termos de qualidade. Em se tratando do sangue — advertem — é preciso prover a quantidade e, ao mesmo tempo, assegurar a qualidade. Se não for assim, o que seria remédio acaba sendo veneno. Por isso, vale a advertência desses profissionais: Sangue não é mercadoria!

IMPRESSO

jornal do DIAP

DEVOLUÇÃO GARANTIDA DR BSB ISR - 47-049/88

PORTE PAGO
ECT-DR/BSB
ISR-47-147/88

REMETENTE: - INESC INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS
Supercenter Venâncio 2000, Bl. B, n.º 50
4.º andar, Salas 435/437/439/441
70333 Brasília, DF

SUBSIDIO FORNECIDO PELO INESC

Publicação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar Ano III nº 30 — Setembro de 1988 — Preço Unitário Cz$ 120,00



Quem foi Quem na Constituinte

Nas questões de interesse dos trabalhadores?

Salário Mínimo

O DIAP, o DIEESE e o DIESAT promovem em Brasília, nos dias 3 e 4 de outubro, um encontro nacional com o objetivo de debater a questão do salário mínimo que, com a Nova Constituição, será definido através de lei do Congresso Nacional. Um projeto de lei sobre o o valor e o cálculo do novo Salário Mínimo será produzido a partir da análise econômica apresentada pelo diretor técnico do DIEESE, Valter Barelli, e da análise jurídica e parlamentar apresentada pelo Diretor Técnico do DIAP, Ulisses Riedel.

Constituintes recebem diploma

O diploma "Palavra de Honra", entregue no mesmo dia e local do lançamento do livro QUEM FOI QUEM a 191 Constituintes, é uma homenagem do DIAP aos parlamentares que mais contribuiram para a obtenção dos avanços conquistados na Nova Carta.

De um total de 571 constituintes (aí incluídos os suplentes) 289 não conseguiram ser aprovados pela avaliação do DIAP: "Não obtiveram nota cinco. Por outro lado, 60 constituintes conseguiram DEZ, a nota máxima.

O DIAP irá homenagear também seus filiados e outras entidades da sociedade civil, que participaram e contribuiram de alguma forma na elaboração desta Constituição, No dia 15 de outubro, o QUEM FOI QUEM será lançado em São Paulo, no Sindicato dos Professores. E no dia 27 de outubro, em Curitiba, numa festa organizada pela Intersindical daquele estado, que congrega mais de 700 dirigentes sindicais. Nesta mesma ocasião serão entregues os diplomas aos homenageados pelo DIAP em cada Estado. Outros sindicatos interessados em promover o lançamento e a entrega do diploma devem entrar em contato com o DIAP.



A resposta a esta pergunta está no livro que leva este mesmo nome e cujo resumo apresentamos nas páginas 3, 4, 5, 6 e 7. Depois de quase dois anos de trabalho, a Constituição Brasileira é promulgada no dia 5 de outubro. E o DIAP, num esforço olímpico, lança, na véspera, no Auditório Petrônio Portella, este livro que foi editado em São Paulo pela Oboré/Cortez. A primeira edição já está praticamente esgotada e a segunda deverá sair em breve.



O trabalho não acabou

Muitos constituintes, identificados com as aspirações dos trabalhadores, choraram ao assinar a Constituição. Era o resultado da emoção do trabalho concluído, de 18 meses enfrentando as articulações e o poder da maioria conservadora. A classe trabalhadora e nós do DIAP talvez não choremos no dia do lançamento do QUEM FOI QUEM, fruto de um esforço quase sobre humano, mas finalmente lançado na véspera da promulgação da Constituição e já à venda nas principais livrarias do País. Nós também enfrentamos inúmeras dificuldades, inclusive a descrença de que seríamos capazes de fornecer ao País este livro-documento, uma segura orientação para dirigentes sindicais.

Por que entendemos a luta da classe trabalhadora, porque entendemos as dificuldades para obter as conquistas que estão sacramentadas no capítulo dos direitos sociais e em outros capítulos da Nova Carta, nós também nos sentimos profundamente felizes, emocionados e gratos a todos, técnicos, dirigentes sindicais, editores, jornalistas, fotógrafos, funcionários do Congresso, Constituintes, anunciantes, gráficos, enfim, cada pessoa que, através de sua participação e entusiasmo tornou possível o trabalho do DIAP e a produção do QUEM FOI QUEM.

Apesar da emoção diante deste trabalho concluído, temos a absoluta consciência de que não podemos perder tempo, nem nos distrair. Os conservadores no Congresso, no Governo e no setor mais reacionário do empresariado nacional e internacional já estão se articulando para fazer das conquistas da Constituição apenas letras mortas. Se bobearmos, eles puxarão o nosso tapete sem a menor piedade.

A maioria dos direitos sociais são autoaplicáveis, com a licença-gestante, a licença-paternidade, os 50% a mais nas horas extras, os 30% a mais sobre o valor das férias, as 6 horas para turnos ininterruptos, o direito de greve, etc. Alguns direitos, no entanto, precisam de leis ordinárias e complementares para serem plenamente aplicáveis. Este é o caso específico do salário mínimo. Desde quando foi criado o seu valor era decidido por decreto assinado pelo Presidente da República. Apesar da Constituição determinar que o salário mínimo devia ter o valor suficiente para atender determinados itens, necessários à sobrevivência do trabalhador, sabemos que ele jamais foi um salário digno e justo. Agora, a nova Constituição acrescentou mais quatro itens ao cálculo do valor do SM que deverá ser estabelecido através de lei do Congresso Nacional. Este projeto de lei, portanto, precisa ser redigido e votado o mais urgente possível. Foi pensando desta forma que o DIAP, DIEESE e DIESAT, departamentos intersindicais a serviço do movimento sindical brasileiro, decidiu promover encontro nos dias 3 e 4 de outubro, para debater e decidir sobre a questão do salário mínimo. Tudo o que queremos é apresentar um bom projeto de lei quando o Brasil começar a viver sob uma nova ordem constitucional.

Não vamos deixar a peteca cair!

E mais, se sonhar é possível e preciso, desejamos participar ativamente da elaboração das constituições estaduais. Com o apoio da classe trabalhadora teremos um DIAP em cada Estado!

jornal do DIAP

Registro nº 11, protocolo nº 0221226 do Cartório de Ofício de Registro Civil de Brasília.
Editado pelo **Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar**, SBS Edifício Seguradoras, sala 604 Brasília-DF CEP 70.072. Telefone 225-9150.
Conselho Editorial: Antônio Augusto de Queiroz, Armando Rollemberg, Arcelina Helena Públio Dias, Fernando Arthur Tollendal, Geraldo Lima Bentes, Sergio Gomes, Ulisses Riedel.
Editora Responsável: Arcelina Helena Públio Dias
Diagramação: Nádia Frizzera, Domingos de Luccas, Wilson Alves de Oliveira.
Colaboradores: Franklin Martins e Francisco Damasceno
Repórter: Adriana Vasconcelos e Arcelina Helena Públio Dias
Charge: Lane
Fotografia: Agil e Arcelina Helena Públio Dias
Revisão: Célia Moraes
Impressão: Jornal de Brasília

Editora Responsável: Arcelina Helena Públio Dias

DIRETORIA DO DIAP: Geraldo Lima Bentes — SENALBA-DF; Fernando Arthur Tollendal — Federação dos Bancários de SP, MT e MS; José Romildo Tito da Silva — Sindicato dos Bancários do DF; Maurício Elena Rangel — Sindicato dos Médicos-DF; Maria José da Conceição-FNTIU; Ivan Lopes de Godoy — Sindicato dos Jornalistas do DF; Wellington Teixeira Gomes — Sitees; Olintho Cândido de Oliveira — CNTI; Miguel Abrão Neto — CNTEEC.



CARTAS & NOTAS

Formação sindical

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, juntamente com o Sindicato dos Telefônicos do Município do Rio de Janeiro promove em setembro (dias 21, 22, 28 e 29) e outubro (dias 5, 6, 12 e 13) cursos de formação sindical, abordando vários temas entre os quais o papel do Estado na economia, e privatização versus estatização.

Os cursos serão ministrados na subsede do SINTTEL, no Departamento de Formação Sindical (021-264-3322), onde os interessados poderão obter maiores informações. O sindicato avisa que o número de vagas é limitado.

Pescadores em ação

Depois do 2º Encontro Nacional dos Sindicatos de Pescadores, realizado no dia 18 de agosto no Rio de Janeiro, seis dos oito sindicatos existentes no Brasil elaboraram uma carta aberta dos pescadores. O documento apresenta as quatro principais reivindicações da categoria discutidas durante o encontro: extinção da SUDEPE (em função da sua inoperância); garantia dos direitos trabalhistas da categoria e uma fiscalização do setor patronal; organização de Escolas de Pesca, com o intuito de qualificar o trabalhador brasileiro e contribuir com o desenvolvimento da pesca no País, e que a defesa dos animais seja realizada ao mesmo tempo em que se proteja o homem contra o desemprego e abandono.

DIAP e professores

O Sindicato dos Professores de São Paulo promoveu no final de agosto passado o I Encontro Nacional Intersindical de Trabalhadores na Educação. Durante três dias de debates, foram apresentados painéis sobre o sindicalismo brasileiro e as relações do trabalho na nova Constituição e estudo sobre salários dos professores. Entre os palestrantes estiveram presentes o diretor técnico do DIAP, Ulisses Riedel, e presidente do DIEESE, Walter Barelli.

Anistia II

A Anistia Internacional, no lançamento da campanha "Direitos Humanos Agora!", dia 20 de setembro, fez correr entre os presentes o abaixo assinado "Apelo a favor dos Direitos Humanos". O documento será subscrito por cidadãos de todas as partes do mundo, convocando os Governos a ratificarem os tratados internacionais sobre direitos humanos e adequarem suas leis e práticas internas. O Apelo será entregue pela própria Anistia à ONU, na festa de comemoração dos 40 anos da Declaração dos Direitos do Homem.

Luta por creches

A CUT realiza, no dia 12 de outubro, o Dia Nacional de Luta por Creche, com o objetivo básico de unificar os movimentos popular e autônomo de mulheres. Esse dia de luta foi aprovado durante o 1º Encontro Nacional da CUT sobre a mulher trabalhadora, como uma das principais bandeiras do movimento.

Não à demissão

A empresa Usiminas Mecânica S/A demitiu no dia 22 de setembro o companheiro José Marcius de Carvalho Vale, presidente do Sindicato de Engenheiros de Minas Gerais e 2º Secretário da Federação Nacional dos Engenheiros. O **Jornal do DIAP** manifesta o seu repúdio à medida da empresa, e convoca toda a imprensa sindical a fazer o mesmo.

Anistia I

Nos últimos oito anos, mais de mil pessoas foram assassinadas nas zonas rurais do Norte do Brasil, na sua grande parte tendo como mandantes dos crimes os latifundiários da região. Apenas em três casos os culpados foram punidos. Diante dos dados estatísticos, a Anistia Internacional entregou no começo de setembro um apelo ao Governo brasileiro contra tal quadro dramático.

Acusando as autoridades estaduais de frequentemente colaborarem com as intimidações e violências promovidas por fazendeiros e especuladores de terras, a Anistia Internacional formulou um relatório de 16 páginas, contando que a polícia tem agido de "forma leviana" durante as investigações e levantamento de inquéritos judiciais, sendo que em 50 casos foram comprovadas irregularidades e falhas.

DIAP no Chile

O vice-presidente do DIAP, Fernando Tollendal, viajou para o Chile a fim de participar da 1ª Conferência Latino-americana sobre a Democracia e Participação dos Trabalhadores, a ser realizada na cidade de Santiago, no período de 01 a 15 de outubro. A Conferência tem por objetivo analisar a atual realidade política, econômica, social e sindical do Chile, e também o desenvolvimento do processo de democratização pelo qual o país vem passando.

Cartas para o Jornal do DIAP, SBS Edifício Seguradoras, Sala 604, CEP: 70072, Brasília-DF.

Nota Final

***O QUEM FOI QUEM NA CONSTITUINTE** já está nas livrarias de todo o Brasil. Neste livro, com 664 páginas, o trabalhador/eleitor encontrará as informações necessárias para avaliar a atuação de cada um dos 559 constituintes e dos suplentes nas votações das emendas e destaques de interesse do trabalhador, durante todo o processo constituinte. Para cada parlamentar foi dedicada uma página com sua foto; sua biografia política; um comentário sobre sua atuação na Assembléia Nacional Constituinte desde os trabalhos nas subcomissões até as comissões, a Sistematização e os dois turnos de votação; uma grade ilustrando como ele votou nas questões de interesse imediato e específico da classe trabalhadora, no 1º e no 2º turnos de votação em plenário; finalmente, uma nota para esta atuação e sua assiduidade.*





Para avaliar e dar nota para a atuação dos constituintes no 1º e 2º turnos de votação nas questões de interesse do trabalhador, o DIAP escolheu 10 emendas do 1º turno e 10 do 2º e verificou como votou cada um dos constituintes. O DIAP teve o cuidado de escolher apenas emendas que se referiam a reivindicações históricas e unânimes da classe trabalhadora.

Além do livro QUEM FOI QUEM, *o DIAP editou também 26 fascículos — um para cada um dos 25 Estados e para o DF — com informações sobre os constituintes de cada Estado. Esses fascículos serão enviados para todos os sindicatos, federações e confederações de trabalhadores.*

O Jornal do DIAP *limita-se, nesta edição, a dar a nota final de cada um dos constituintes. Estado por Estado, além de uma rápida explicação sobre as 10 votações do 1º turno e as 10 do 2º, que foram tomadas para o cálculo das notas.*

Avaliação do 1º turno

Foram as seguintes as dez votações que serviram de base para o cálculo da nota do 1º turno:

1 — GARANTIA DE EMPREGO
A emenda inclui entre os direitos dos trabalhadores "relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos". Sua aprovação resultou de acordo entre a liderança do PMDB (que alegou que a correlação de forças não permitiria ousar ou conseguir mais) e o Centrão. A emenda não satisfaz a classe trabalhadora. Por isto esta votação teve os seguintes pesos: voto sim: zero; voto não: 1,5; abstenção: 0,5.

ACRE

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Alércio Dias — PFL	1,5
Sen. Aluizio Bezerra - PMDB	2,75
Dep. Francisco Diógenes — PDS	ZERO
Dep. Geraldo Fleming — PMDB	2,5
Dep. José Melo — PMDB	4
Dep. Maria Lúcia — PMDB	5,5
Sen. Mario Maia — PDT	7,75
Sen. Nabor Júnior — PMDB	5,75
Dep. Nárciso Mendes — PFL	1,25
Dep. Osmir Lima — PMDB	5,25
Dep. Rubem Branquinho — PMDB	1

AMAZONAS

CONSTITUINTE	Nota final
Sen. Áureo Mello — PMDB	1,5
Dep. Bernardo Cabral — PMDB	5,5
DEP. BETH AZIZE-PSB	**10 (DEZ)**
Sen. Carlos De'Carli — PMDB	1,25
Dep. Carrel Benevides — PTB	3
Dep. Eunice Michiles — PFL	1,5
Dep. Ezio Ferreira — PFL	0,25
Dep. José Dutra — PMDB	3,75
Dep. José Fernandes-PDT	6,25
Sen. Leopoldo Peres — PMDB	3,5
Dep. Sadie Hauache — PFL	1

PIAUÍ

CONSTITUINTE	Nota final
Sen. Álvaro Pacheco — PFL	1
Dep. Átila Lira — PFL	2,75
SEN.CHAGAS RODRIGUES-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Felipe Mendes — PDS	4,5
Dep. Heráclito Fortes — PMDB	5,5
Dep. Jesualdo Cavalcanti — PFL	5,25
Sen. João Lobo — PFL	0,5
Dep. Jesus Tajra — PFL	2,25
Dep. José Luiz Maia — PDS	3,25
Dep. Mussa Demes — PFL	ZERO
Dep. Myriam Portella — PDS	8,75
Dep. Paes Landim — PFL	ZERO
Dep. Paulo Silva — PMDB	8,75

RONDONIA

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Arnaldo Martins — PMDB	4
Dep. Assis Canuto — PFL	1,75
Dep. Chagas Neto — PMDB	1,25
Dep. Francisco Sales — PMDB	1,75
Dep. José Guedes — PMDB	7,5
Dep. José Viana — PMDB	4,25
Sen. Odacir Soares — PFL	0,5
Sen. Olavo Pires — PMDB	ZERO
Dep. Raquel Cândido-PFL	7,75
Dep. Rita Furtado — PFL	ZERO
Sen. Ronaldo Aragão — PMDB	6,75

PARÁ

CONSTITUINTE	Nota final
DEP. ADEMIR ANDRADE-PSB	**10 (DEZ)**
Sen. Almir Gabriel-PMDB	8,25
Dep. Aloysio Chaves — PFL	1,75
Dep. Amilcar Moreira — PMDB	3,75
Dep. Arnaldo Moraes — PMDB	4,25
Dep. Asdrubal Bentes — PMDB	4,25
Dep. Benedito Monteiro-PMDB	9,25
Dep. Carlos Vinagre — PMDB	2
Dep. Dionisio Hage — PFL	0,75
Dep. Domingos Juvenil — PMDB	5
Dep. Eliel Rodrigues — PMDB	3,75
Dep. Fausto Fernandes — PMDB	4,25
Dep. Fernando Velasco — PMDB	4,25
Dep. Gabriel Guerreiro — PMDB	7,75
Dep. Gerson Peres — PDS	3,5
Sen. Jarbas Passarinho — PDS	3,75
Sen. João Menezes — PFL	1,25
Dep. Jorge Arbage — PDS	2,75
Dep. Manoel Ribeiro — PMDB	2,5
Dep. Paulo Roberto — PMDB	5

RORAIMA

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Chagas Duarte — PFL	5
Dep. Marluce Pinto — PTB	4
Dep. Mozarildo Cavalcanti — PFL	2,25
Dep. Ottomar Pinto — PTB	4


Dep. Sigmaringa Seixas (PSDB/DF)


Dep. Eduardo Bonfim (PCdoB/AL)


Dep. Haroldo Sabóia (PMDB/MA)


Dep. Beth Azize (PSDB/AM)


Luiz Inácio Lula da Silva

2 — JORNADA DE TRABALHO

O texto sobre "duração do trabalho não superior a quarenta horas semanais e oito horas diárias, com intervalo para repouso e alimentação facultada a compensação de horário e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho" foi rejeitado. Pesos: voto sim: 1,5; voto não e abstenção: zero.

"3 — SALÁRIO MÍNIMO"

O texto aprovado garante ao trabalhador um "salário mínimo, fixado em lei, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos, de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada a sua vinculação para qualquer fim". Pesos: Voto sim: 1,0; Votos não e abstenção: zero.

"4 — JORNADA PARA TURNOS ININTERRUPTOS"

O texto aprovado por 324 votos sim, 120 votos não e 25 abstenções ficou com a seguinte redação: "Jornada máxima de seis horas para trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva. Pesos: Voto sim. 1.5; Votos não e abst: zero.

"5 — PRESCRIÇÃO APÓS CINCO ANOS"

O texto aprovado garante ao trabalhador "prescrição quinquenal dos créditos resultantes das relações de trabalho; em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da concessão do contrato de trabalho". Pesos: Voto sim: 1.0; Votos não e abstenção: zero.

"6 — FÉRIAS"

O texto garante ao trabalhador "gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal". Pesos: Voto sim: 1.0; Votos não e abstenção: zero.

"7 — PISO SALARIAL"

Todo trabalhador terá direito ao "piso salarial proporcional a extensão e à complexidade do trabalho". Pesos: Votos sim: 1,0; Votos não e abstenção: zero.

"8 — DIREITO DE GREVE"

O texto aprovado assegura o direito de greve "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.
Parágrafo 1º — Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais, definidos em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.
Parágrafo 2º — "Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis aspenas da lei". Pesos: Voto sim: 0,5; Votos não e abstenção: zero.

MARANHÃO

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Albérico Filho — PMDB	1,75
Sen. Alexandre Costa — PFL	1,5
Dep. Antônio Gaspar — PMDB	9,25
Dep. Cid Carvalho — PMDB	6
Dep Costa Ferreira — PFL	7
Dep. Davi Alves Silva — PDS	ZERO
Sen. Edison Lobão — PFL	0,75
Dep. Edivaldo Holanda — PL	ZERO
Dep. Eliezer Moreira — PFL	0,5
Dep. Enoc Vieira — PFL	0,5
Dep. Francisco Coelho — PFL	0,75
DEP. HAROLDO SABÓIA-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Jayme Santana — PFL	8,5
Sen. João Castelo — PDS	2,5
Dep. Joaquim Haickel — PMDB	0,25
DEP. JOSÉ CARLOS SABÓIA-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. José Teixeira — PFL	1,5
Dep. Onofre Corrêa — PMDB	0,5
Dep. Sarney Filho — PFL	0,5
Dep. Victor Trovão — PFL	0,75
Dep. Vieira da Silva — PDS	0,5
Dep. Wagner Lago — PMDB	6,75

DISTRITO FEDERAL

CONSTITUINTE	Nota final
DEP. AUGUSTO CARVALHO-PCB	**10 (DEZ)**
Dep. Francisco Carneiro — PMDB	0,5
DEP. GERALDO CAMPOS-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Jofran Frejat — PFL	5,75
Dep. Márcia Kubitschek — PMDB	3,75
Dep. Mª de Lourdes Abadia — PFL	9,25
Sen. Maurício Corrêa — PDT	9
Sen. Meira Filho — PMDB	1,75
Sen. Pompeu de Sousa — PMDB	8,5
DEP. SIGMARINGA SEIXAS-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Valmir Campelo — PFL	7

SERGIPE

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Acival Gomes — PMDB	9,25
Sen. Albano Franco — PMDB	0,5
Dep. Antônio C. Franco — PMDB	ZERO
Dep. Bosco França — PMDB	0,75
Dep. Cleonâneio Fonseca — PFL	1,25
Dep. Dejanel Gonçalves — PMDB	0,75
Sen. Francisco Rollemberg — PMDB	3,25
Dep. João Machado Rollemberg — PFL	1,75
Dep. José Queiroz — PFL	8,75
Sen. Lourival Baptista — PFL	2
Dep. Messias Góis — PFL	3,5

BAHIA

CONSTITUINTE	Nota final
DEP. ABIGAIL FEITOSA-PSB	**10 (DEZ)**
Dep. Ângelo Magalhães — PFL	ZERO
Dep. Benito Gama — PFL	ZERO
Dep. Carlos Sant'Anna — PMDB	ZERO
Dep. Celso Dourado — PMDB	9,75
DEP. DOMINGOS LEONELLI-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Eraldo Tinoco — PFL	0,25
Dep. Fernando Gomes — PMDB	4,5
DEP. FERNANDO SANTANA-PCB	**10 (DEZ)**
Dep. França Teixeira — PMDB	7,25
Dep. Francisco Benjamim — PFL	0,5
Dep. Francisco Pinto — PMDB	7
Dep. Genebaldo Correia — PMDB	6,25
DEP. HAROLDO LIMA-PCdoB	**10 (DEZ)**
Dep. Jairo Azi — PFL	3,5
Dep. Jairo Carneiro — PFL	2,25
Dep. Joaci Góes — PMDB	7,5
Dep. João Alves — PFL	1,75
Dep. João Carlos Bacelar — PMDB	2,75
Dep. Jonival Lucas — PFL	0,75
DEP. JORGE HAGE-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Jorge Medauar — PMDB	6,25
Dep. Jorge Vianna — PMDB	0,5
Dep. José Lourenço — PFL	0,25
Sen. Jutahy Magalhães — PMDB	9
Dep. Leur Lomanto — PFL	3
Dep. Lidice da Mata — PCdoB	9,5
Dep. Luis Eduardo — PFL	ZERO
Sen. Luiz Viana — PMDB	4
Dep. Luiz Viana Neto — PMDB	3,75
Dep. Manoel Castro — PFL	1,75
Dep. Marcelo Cordeiro — PMDB	6,25
Dep. Mário Lima — PMDB	9,25
Dep. Milton Barbosa — PMDB	3,75
Dep. Miraldo Gomes — PMDB	5,75
Dep. Nestor Duarte — PMDB	5
Dep. Raul Ferraz — PMDB	6
Sen. Ruy Bacelar — PMDB	4,25
Dep. Sérgio Brito — PFL	0,75
Dep. Uldurico Pinto — PMDB	8
Dep. Virgildásio de Senna — PMDB	7,75
Dep. Waldec Ornélas — PFL	ZERO

ALAGOAS

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Albérico Cordeiro — PFL	4,25
Dep. Antônio Ferreira — PFL	1,75
Sen. Divaldo Suruagy — PFL	3,75
DEP. EDUARDO BONFIM-PCdoB	**10 (DEZ)**
Dep. Geraldo Bulhões — PMDB	7,25
Sen. Guilherme Palmeira — PFL	3,75
Dep. José Costa — PMDB	8,25
Dep. José Thomaz Nôno — PFL	1,75
DEP. RENAN CALHEIROS-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Roberto Torres — PTB	5,75
Sen. Teotônio Vilela Filho	9,25
Dep. Vinicius Cansanção — PFL	1,25

RIO GRANDE DO NORTE

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Antônio Câmara — PDS	6,75
Sen. Carlos Alberto — PTB	3,75
Dep. Flávio Rocha — PL	1
Dep. Henrique Alves — PMDB	5,75
Dep. Iberê Ferreira de Souza — PFL	2,75
Dep. Ismael Wanderley — PMDB	8
Dep. Jesse Freire — PFL	
Sen. José Agripino Maia — PFL	3,5
Sen. Lavoisier Maia — PDS	4,75
Dep. Vingt Rosado — PMDB	2,75
Dep. Wilma Maia — PDS	9,75

RIO DE JANEIRO

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Adolpho Oliveira-PL	6,25
Sen. Afonso Arinos-PFL	
Dep. Aloysio Teixeira-PMDB	3,75
Dep. Alvaro Valle-PL	1
Dep. Amaral Netto-PDS	1,75
Dep. Ana Maria Rattes-PMDB	8,25
Dep. Arolde de Oliveira-PFL	0,75
Dep. Artur da Távola-PMDB	7,75
DEP. BENEDITA DA SILVA-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Bocayuva Cunha-PDT	9,75
Dep. Brandão Monteiro-PDT	9,25
DEP. CARLOS ALBERTO CAÓ-PDT	**10 (DEZ)**
Dep. César Maia-PDT	8
Dep. Daso Coimbra-PMDB	1,25
Dep. Denizar Arneiro-PMDB	ZERO
DEP. EDESIO FRIAS-PDT	**10 (DEZ)**
DEP. EDMILSON VALENTIM-PC do B	**10 (DEZ)**
Dep. Fábio Raunheitti-PDB	1
Dep. Feres Nader-PTB	4
Dep. Flávio da Veiga-PMDB	4,75
Dep. Francisco Dornelles-PFL	0,75
Dep. Gustavo de Faria-PMDB	2
SEN. JAMIL HADDAD-PSB	**10 (DEZ)**
Dep. Jorge Leite-PMDB	1,25
Dep. José Carlos Coutinho-PL	8
Dep. José Luiz de Sá-PL	6
DEP. JOSÉ MAURÍCIO-PDT	**10 (DEZ)**
Dep. Juarez Antunes-PDT	9,5
DEP. LUIZ SALOMÃO-PDT	**10 (DEZ)**
Dep. Lysâneas Maciel-PDT	9,75
Dep. Márcio Braga-PMDB	7,25
Dep. Messias Soares-PTB	4,75
DEP. MIRO TEIXEIRA-PMDB	**10 (DEZ)**
Sen. Nelson Carneiro-PMDB	7,5
Dep. Nelson Sabrá-PFL	4,25
Dep. Noel de Carvalho-PDT	6
Dep. Osmar Leitão-PFL	7
Dep. Oswaldo Almeida-PL	2,75
DEP. PAULO RAMOS-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Roberto Augusto-PTB	5,75
Dep. Roberto D'ávila-PDT	8,25
Dep. Roberto Jefferson-PTB	5,25
Dep. Ronaldo Coelho-PMDB	3,75
Dep. Rubem Medina-PFL	2,25
Dep. Sandra Cavalcanti-PFL	2,5
Dep. Simão Sessim-PFL	8
Dep. Sotero Cunha-PDC	4,75
DEP. VIVALDO BARBOSA-PDT	**10 (DEZ)**
DEP. VLADIMIR PALMEIRA-PT	**10 (DEZ)**

GOIÁS

CONSTITUINTE	Nota final
DEP. ALDO ARANTES-PC do B	**10 (DEZ)**
Dep. Antônio de Jesus — PMDB	3,25
Dep. Délio Braz — PMDB	2
Dep. Fernando Cunha — PMDB	7
SEN. IRAM SARAIVA-PMDB	**10 (DEZ)**
Sen. Irapuan Costa Júnior — PMDB	ZERO
Dep. Iturival Nascimento — PDMB	6
Dep. Jalles Fontoura — PFL	3,75
Dep. João Natal — PMDB	9,5
Dep. José Freire — PMDB	1,75
Dep. Lúcia Vânia — PMDB	3,25
Dep. Luiz Soyer — PMDB	2,25
Dep. Maguito Vilela — PMDB	6,25
Sen. Mauro Borges — PDC	3,25
Dep. Mauro Miranda — PMDB	6,25
Dep. Naphtali Alves — PMDB	5,5
Dep. Nion Albernaz — PMDB	6,25
Dep. Paulo Roberto Cunha — PDC	3,25
Dep. Pedro Canedo — PFL	3,5
Dep. Roberto Balestra — PDC	ZERO
Dep. Siqueira Campos — PDC	5,75


Joaquim Bevilacqua (PTB/SP)


Domingos Leonelli (PMDB/BA)


Cristina Tavares (PSDB/PE)

CEARÁ

Dep. Aécio de Borba — PDS	0,25
Dep. Afonso Sancho — PDS	ZERO
Dep. Bezerra de Melo — PMDB	4,25
Dep. Carlos Benevides — PMDB	3,5
Dep. Carlos Virgílio — PDS	1
Dep. César Cals Neto — PDS	1,25
Sen. Cid Sabóia de Carvalho — PMDB	8,5
Dep. Etevaldo Nogueira — PFL	0,75
Dep. Expedito Machado — PMDB	1,75
Dep. Firmo de Castro — PMDB	6,25
Dep. Furtado Leite — PFL	0,75
Dep. Gidel Dantas — PMDB	5,25
Dep. José Lins — PFL	0,75
Dep. Lúcio Alcântara — PFL	6,25
Dep. Luiz Marques — PFL	3
Dep. Manuel Viana — PMDB	3
Sen. Mauro Benevides — PMDB	6,75
Dep. Mauro Sampaio — PMDB	8,5
DEP. MOEMA SÃO THIAGO-PDT	**10 (DEZ)**
DEP. MOYSÉS PIMENTEL-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Orlando Bezerra — PFL	1,75
Dep. Osmundo Rebouças — PMDB	2,5
Dep. Paes de Andrade — PMDB	6,25
Dep. Raimundo Bezerra — PMDB	9
Dep. Ubiratan Aguiar — PMDB	7,75

PERNAMBUCO

CONSTITUINTE	Nota final
DEP. CRISTINA TAVARES-PSDB	**10 (DEZ)**
Dep. Egidio Ferreira Lima — PMDB	7
Dep. Fernando Bezerra Coelho — PMDB	5,75
Dep. Fernando Lyra —	7,25
Dep. Geraldo Melo — PMDB	6,75
Dep. Gilson Machado — PFL	ZERO
Dep. Gonzaga Patriota — PMDB	6,75
Dep. Harlan Gadelha — PMDB	8
Dep. Inocêncio Oliveira — PFL	1,25
Dep. Joaquim Francisco — PFL	4,75
Dep. José Carlos Vasconcelos — PMDB	8
Dep. José Jorge — PFL	4,75
Dep. José Mendonça Bezerra — PFL	0,75
Dep. José Moura — PFL	3
Dep. José Tinoco — PFL	2,25
DEP. LUIZ FREIRE-PMDB	**10 (DEZ)**
Sen. Mansueto de Lavor — PMDB	9,75
Sen. Marco Maciel — PFL	2,5
Dep. Marcos Queiroz — PMDB	7
Sen. Ney Maranhão — PMB	4
Dep. Maurílio Ferreira Lima — PMDB	7,75
Dep. Nilson Gibson — PMDB	4
Dep. Osvaldo Coelho — PFL	ZERO
DEP. OSWALDO LIMA FILHO-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Paulo Marques-PFL	2,25
Dep. Ricardo Fiuza — PFL	0,25
DEP. ROBERTO FREIRE-PCB	**10 (DEZ)**
Dep. Salatiel Carvalho — PFL	6,75
Dep. Wilson Campos — PMDB	6,75

"9 — AVISO DE 30 DIAS"

O texto aprovado garante "aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei".
Pesos: voto sim: 0,5; votos não e abstenção: zero

"10 — COMISSÃO DE FÁBRICA"

A instituição da comissão de fábrica, com seus representantes gozando das mesmas prerrogativas do dirigente sindical, teria sido uma grande conquista dos trabalhadores. Mas infelizmente a emenda foi derrotada por 278 votos contrários, 147 votos sim e 19 abstenções.
Pesos: voto sim: 0,5; votos não e abstenção: zero.

AVALIAÇÃO DO 2º TURNO

No segundo turno foram escolhidas dez votações para as quais foram dadas exatamente os mesmos pesos. Ou seja, para todo voto favorável à reivindicação dos trabalhadores contou-se um ponto e para todas as abstenções e votos contrários aos trabalhadores, não se contou nada. Isto é, nesses casos o constituinte tirou zero.
A seguir as votações que serviram para a avaliação dos constituintes no 2º turno:

1 — PROTEÇÃO CONTRA DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA

O texto final está assim redigido:
"I — Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos".

2 — QUARENTA HORAS

Fixou o inciso XIII:
"Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordou ou convenção coletiva de trabalho";
Fomos vencidos na conquista das 40 horas, histórica reivindicação de todo o movimento sindical. No 2º turno, apoiamos a aprovação do destaque nº 225 do constituinte BRANDÃO MONTEIRO, mas obtivemos apenas 165 votos, contra 217, quando precisávamos de 280.

3 — TURNO DE SEIS HORAS

Foi aprovado: "Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva". A tentativa de derrubar esta conquista só teve 49 votos sim; 330, não e 10 abstenções.

4 — PRESCRIÇÃO

Estabeleceu-se:
"XXIX Ação com prazo prescricional de:
a) cinco anos quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;
b) até dois anos após a extinção do contrato quanto a créditos resultantes das relações de trabalho para o trabalhador rural";

Foi uma grande vitória a derrota imposta aos conservadores que pretendiam suprimir a prescrição do texto constitucional) 210 votos favoráveis contra 204), hipótese em que permaneceria a prescrição atual de dois anos.

5 — SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

Foi aprovado:
"III — (art. 8º) — Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas".

MINAS GERAIS

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Aécio Neves Cunha-PMDB	5,5
Sen. Alfredo Campos-PMDB	6,5
Dep. Aloísio Vasconcelos-PMDB	3
Dep. Álvaro Antônio-PMDB	3,5
Dep. Alysson Paulinelli-PFL	0,25
Dep. Bonifácio de Andrada-PDS	0,5
Dep. Carlos Cotta-PMDB	8,75
Dep. Carlos Mosconi-PMDB	8,5
DEP. CÉLIO DE CASTRO-PSDB	**10 (DEZ)**
Dep. Chico Humberto-PDT	8
Dep. Christóvam Chiaradia-PFL	1,25
Dep. Dalton Canabrava-PMDB	3
Dep. Genésio Bernardino-PMDB	2,5
Dep. Gil César-PMDB	2
Dep. Hélio Costa-PMDB	9,5
Dep. Homero Santos-PFL	2
Dep. Humberto Souto-PFL	5,25
Dep. Israel Pinheiro-PMDB	5
Sen. Itamar Franco-PL	9
DEP. JOÃO PAULO-PT	**10 (DEZ)**
Dep. José da Conceição-PMDB	9,25
Dep. José Elias Murad-PTB	8,25
Dep. José Geraldo Ribeiro-PMDB	**ZERO**
Dep. José Santana-PFL	1
Dep. José Ulisses de Oliveira-PMDB	5,75
Dep. Lael Varella-PFL	**ZERO**
Dep. Leopoldo Bessone-PMDB	1,75
Dep. Luiz Alberto Rodrigues-PMDB	7
Dep. Luiz Leal-PMDB	6
Dep. Marcos Lima PMDB	2,25
Dep. Mário Assad-PFL	8,25
Dep. Mário Bouchardet-PMDB	**ZERO**
Dep. Mário de Oliveira-PMDB	3,5
Dep. Maurício Campos-PFL	1,5
Dep. Maurício Pádua-PMDB	3,25
Dep. Mauro Campos-PMDB	5,75
Dep. Melo Freire-PMDB	3,75
Dep. Mello Reis-PDS	2,75
Dep. Milton Lima-PMDB	1
Dep. Milton Reis-PMDB	4,5
DEP. OCTÁVIO ELÍSIO-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Oscar Corrêa-PFL	**ZERO**
DEP. PAULO DELGADO-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Pimenta da Veiga-PMDB	6,25
Dep. Raimundo Rezende-PMDB	0,25
Dep. Raul Belém-PMDB	3,5
Dep. Roberto Brant-PMDB	5,25
Dep. Roberto Vital-PMDB	4
Dep. Ronaldo Carvalho-PMDB	6,75
Sen. Ronan Tito-PMDB	6,25
Dep. Ronaro Corrêa-PFL	0,75
Dep. Rosa Prata-PMDB	0,5
Dep. Sérgio Werneck-PMDB	3
Dep. Silvio Abreu-PMDB	7
Dep. Virgílio Galassi-PDS	0,75
Dep. Virgílio Guimarães-PT	9
Dep. Ziza Valadares-PMDB	5,75

SANTA CATARINA

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Alexandre Puzyna — PMDB	2
Dep. Antônio Carlos Konder Reis — PDS	5,25
Dep. Artenir Werner — PDS	3,5
Dep. Cláudio Ávila — PFL	5,5
Sen. Dirceu Carneiro — PMDB	6,75
Dep. Eduardo Moreira — PMDB	5,5
DEP. FRANCISCO KÜSTER-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Geovah Amarante — PMDB	6
Dep. Henrique Córdova — PDS	7,25
Dep. Ivo Vanderlinde PMDB	4,5
Sen. Jorge Bornhausen — PFL	1
Dep. Luiz Henrique — PMDB	8
Sen. Nelson Wedekin — PMDB	8,75
Dep. Orlando Pacheco — PFL	1
Dep. Paulo Macarini — PMDB	6,75
Dep. Renato Vianna — PMDB	6,75
Dep. Ruberval Pilotto — PDS	0,5
Dep. Victor Fontana — PFL	0,25
DEP. VILSON SOUZA-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Walmor de Luca — PMDB	8,75

Pretendeu o Centrão a supressão da expressão "individuais", para suprimir dos sindicatos o poder de atuar nas questões judiciais, não podendo, assim, atuar como substituto processual, mas foram vencidos por 311 votos contra 79.

6 — ESTABILIDADE DO DIRIGENTE SINDICAL

Foi aprovado que:
"VIII — (art. 8° — É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei". O poder econômico tentou suprimir as expressões "ou representações", "ainda que suplente" e "salvo se cometer falta grave" buscando limitar o direito de estabilidade do dirigente sindical, mas foi vencido, por 302 votos contrários e 105 favoráveis.

7 — GREVE

Foi aprovado o seguinte texto:
"Art. 9° - É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.
Parágrafo 1° — A lei definirá os serviços ou atividades essenciais, e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Parágrafo 2° — Os abusos cometidos sujitam os responsáveis à penas da lei".
Este texto foi produto de acordo no 1° Turno, que o Centrão buscou derrubar no 2°, sendo vencido por 287 votos contra 111.

8 — AVISO PROPORCIONAL

Garantiu-se:
"XXI — Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei". Ficaram com os trabalhadores,



Dep. Francisco Rossi (PTB/SP)



Dep. Paulo Delgado (PT/MG)



Dep. Haroldo Lima (PC do B/BA)



Dep. Gumercindo Milhomen (PT/SP)



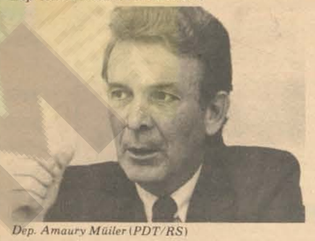
Dep. Ademir Andrade (PT/SP)



Dep. Vicente Bogo (PMDB/RS)



Dep. Nelton Friedrich (PSDB/PR)



Dep. Amaury Müller (PDT/RS)

no 2° Turno, 311 constituintes e 76 votaram contra.

9 — PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS

O art. 10 do texto constitucional prevê:
"Art. 10 — É assegurada a participação dos trabalhadores nos colegiados dos órgãos públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação".

Apoiando destaques dos constituintes Marco Maciel, Amaury Muller, Nelton Friedrich, Octávio Elísio e Renan Calheiros, atuou o DIAP buscando, fundamentalmente, a supressão da expressão "públicos", possibilitando a participação dos trabalhadores nos órgãos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação, em especial órgãos como o SESI, o SESC, o SENAC e o SENAI, mas fomos derrotados por 251 não; 155, sim; 9 abstenções. Nós precisávamos de 280 votos para aprovar o destaque.

10 — AUTO-APLICABILIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS

Prevê o Parágrafo 1° inciso LXXX, do art. 5°, do Capítulo 1, do Título II, que trata dos DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, que: "Parágrafo 1° — As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata".
Como o Capítulo II, desse mesmo Título, trata dos DIREITOS SOCIAIS, tem-se que esses direitos sociais foram erigidos ao nível de direitos e garantias fundamentais e que têm aplicação imediata, o que significa dizer que independem de lei nova para sua prevalência, cabendo, inclusive, um mandado de injunção para a observância dos preceitos não regulamentados.
Houve uma tentativa frustrada para derrubar este parágrafo. Apenas 26 constituintes votaram sim; 326, não; e 12 se abstiveram.

SÃO PAULO

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Adhemar de Barros F-PDT	9,5
Dep. Afif Domingos-PL	**ZERO**
Dep. Agripino Lima-PFL	1,75
Dep. Airton Sandoval-PMDB	6,75
Dep. Antônio Perosa-PMDB	7,5
Dep. Arnaldo Faria de Sá-PTB	7
Dep. Arnold Fioravante-PDS	0,5
Dep. Caio Pompeu-PMDB	4,25
Dep. Cardoso Alves-PMDB	0,5
Dep. Cunha Bueno-PDS	1,5
Dep. Del Bosco Amaral-PMDB	7,75
Dep. Delfim Netto-PDS	0,25
DEP. DIRCE QUADROS-PTB	**10 (DEZ)**
Dep. Doreto Campanari-PMDB	7,25
DEP. EDUARDO JORGE-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Fábio Feldmann-PMDB	6,5
DEP. FARABULINI JUNIOR-PTB	**10 (DEZ)**
Dep. Fausto Rocha-PFL	0,5
Dep. Felipe Cheidde-PMDB	1
Sen. Fernando Henrique Cardoso-PMDB	5
Dep. Fernando Gasparian-PMDB	4
DEP. FLORESTAN FERNANDES-PT	**10 (DEZ)**
DEP. FRANCISCO AMARAL-PMDB	**10 (DEZ)**
DEP. FRANCISCO ROSSI-PTB	**10 (DEZ)**
Dep. Gastone Righi-PTB	6,5
Dep. Geraldo Alkimin-PMDB	7
Dep. Gerson Marcondes-PMDB	5,25
DEP. GUMERCINDO MILHOMEM-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Hélio Rosas-PMDB	4,75
DEP. IRMA PASSONI-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Jayme Paliarin-PTB	7,75
Dep. João Cunha-PMDB	4,75
DEP. JOÃO HERRMANN-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. João Rezek-PMDB	2,25
DEP. JOAQUIM BEVILACQUA-PTB	**10 (DEZ)**
Dep. José Camargo-PFL	**ZERO**
Dep. José Carlos Grecco-PMDB	8
Dep. José Egreja-PTB	0,5
DEP. JOSÉ GENOINO-PT	**10 (DEZ)**
Dep. José Yunes-PMDB	7
Dep. José Maria Eymael-PDC	5,25
Dep. José Mendes Botelho-PTB	8,5
Dep. José Serra-PMDB	3,75
Dep. Koyu Iha-PMDB	9,25
Dep. Luiz Guchiken-PT	9,5
DEP. LUIZ INÁCIO DA SILVA-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Maluly Neto-PFL	1,25
Dep. Manoel Moreira-PMDB	7,5
Sen. Mário Covas-PMDB	6,25
Dep. Mendes Thame-PFL	3,25
Dep. Michel Temer-PMDB	2,25
Dep. Nelson Seixas-PDT	6,5
Dep. Paulo Zarzur-PMDB	2,75
DEP. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Ricardo Izar-PFL	0,5
Dep. Roberto Rollemberg-PMDB	6
Dep. Robson Marinho-PMDB	6,75
Dep. Salim Curiati-PDS	0,75
Dep. Samir Achôa-PMDB	5
Sen. Severo Gomes-PMDB	6
Dep. Sólon Borges dos Reis-PTB	8,25
Dep. Theodoro Mendes-PMDB	4,75
Dep. Tito Costa-PMDB	5,25
Dep. Ulysses Guimarães-PMDB	

ESPÍRITO SANTO

CONSTITUINTE	Nota final
Sen. Gerson Camata — PMDB	7,5
Dep. Hélio Manhães — PMDB	8
Sen. João Calmon — PMDB	4,75
Sen. José Ignácio Ferreira — PMDB	7,25
Dep. Lézio Sathler-PMDB	7
Dep. Nelson Aguiar-PDT	9,5
Dep. Nyder Barbosa-PMDB	1
Dep. Pedro Ceolim-PFL	1,25
Dep. Rita Camata-PMDB	8,25
Dep. Rose de Freitas-PMDB	7,25
Dep. Stélio Dias-PFL	0,25
DEP. VASCO ALVES-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Vitor Buaiz-PT	9,5

MATO GROSSO DO SUL

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Gandi Jamil-PFL	0,5
Dep. Ivo Cersósimo-PMDB	0,75
Dep. José Elias-PTB	3,25
Dep. Levy Dias-PFL	1,25
Sen. Mendes Canale-PMDB	5,25
Dep. Plínio Martins-PMDB	8,5
Sen. Rachid Saldanha Derzi — PMDB	**ZERO**
Dep. Ruben Figueiró-PMDB	4,5
Dep. Saulo Queiroz-PSDB	5,25
Dep. Valter Pereira-PMDB	8
Sen. Wilson Martins-PMDB	5,75

MATO GROSSO

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Antero de Barros-PMDB	9,5
Dep. Joaquim Sucena-PMDB	3,75
Dep. Jonas Pinheiro-PFL	1,5
Dep. Júlio Campos-PFL	2,25
Sen. Louremberg Nunes Rocha-PMDB	2,75
Sen. Márcio Lacerda-PMDB	5,75
Dep. Noberto Schwantes-PMDB	7
Dep. Osvaldo Sobrinho-PMDB	3,5
Dep. Percival Muniz-PMDB	6,5
Sen. Roberto Campos-PDS	**ZERO**
Dep. Rodrigues Palma-PMDB	2,5
Dep. Ubitaran Spinelli-PDS	1,75

PARAÍBA

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Adauto Pereira-PDS	1
Dep. Agassiz Almeida-PMDB	9
Dep. Aluízio Campos-PMDB	4,75
DEP. ANTÔNIO MARIZ-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Cassio Cunha Lima-PMDB	6,5
Dep. Edme Tavares-PFL	6,5
Dep. Edivaldo Motta-PMDB	5,75
Dep. Evaldo Gonçalves-PFL	5,25
Sen. Humberto Lucena-PMDB	5,5
Dep. João Agripino-PMDB	8,75
Dep. João da Mata-PFL	2
Dep. José Maranhão-PMDB	4
Sen. Marcondes Gadelha-PFL	2,5
Dep. Lúcia Braga-PFL	4,75
Sen. Raimundo Lira-PMDB	5,25

PARANÁ

CONSTITUINTE	Nota final
Sen. Affonso Camargo- PTB	5,5
Dep. Airton Cordeiro-PFL	2,25
Dep. Alarico Abib-PMDB	3,5
Dep. Alceni Guerra — PFL	3,75
Dep. Antônio Ueno — PFL	0,75
Dep. Basílio Vilani-PMDB	1,75
Dep. Darcy Deitos — PMDB	7,5
Dep. Dionísio Dal Prá — PFL	0,75
Dep. Ervin Bonkoski — PMDB	1,5
Dep. Euclides Scalco — PMDB	8
Dep. Hélio Duque-PMDB	7,75
Dep. Jacy Scanagatta — PFL	0,75
Dep. José Carlos Martinez — PMDB	2,75
Sen. José Richa — PMDB	5,75
Dep. José Tavares — PMDB	6,25
Dep. Jovanni Masini — PMDB	1,25
Sen. Leite Chaves — PMDB	7,5
Dep. Mateus Iensen — PMDB	0,75
Dep. Mattos Leão — PMDB	1,25
Dep. Maurício Fruet — PMDB	6,5
Dep. Maurício Nasser — PMDB	1,75
Dep. Max Rosenmann — PMDB	4,25
DEP. NELTON FRIEDRICH-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Nilso Sguarezi — PMDB	5,75
Dep. Osvaldo Macedo — PMDB	6,25
Dep. Oswaldo Trevisan — PMDB	5,75
Dep. Paulo Pimentel — PFL	0,25
Dep. Renato Bernardi — PMDB	7,75
Dep. Renato Johnsson — PMDB	3,75
Dep. Santino Furtado — PMDB	4
Dep. Sergio Spada — PMDB	9,5
Dep. Tadeu França — PMDB	9,75
Dep. Waldyr Pugliesi — PMDB	9,25

RIO GRANDE DO SUL

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Adroaldo Streck-PDT	6,25
Dep. Adylson Motta-PDS	2,75
DEP. AMAURY MÜLLER-PDT	**10 (DEZ)**
Dep. Antônio Britto-PMDB	5,5
Dep. Arnaldo Prieto-PFL	0,75
DEP. CARLOS CARDINAL-PDT	**10 (DEZ)**
Sen. Carlos Chiarelli-PFL	5,25
Dep. Darcy Pozza-PDS	0,75
Dep. Erico Pegoraro-PFL	7,25
DEP. FLORICENO PAIXÃO-PDT	**10 (DEZ)**
DEP. HERMES ZANETI-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Hilário Braun-PMDB	1,75
Dep. Ibsen Pinheiro — PMDB	6
Dep. Irajá Rodrigues-PMDB	8
Dep. Ivo Lech-PMDB	6,75
Dep. Ivo Mainardi-PMDB	7,75
Dep. João de Deus Antunes-PTB	6
DEP. JORGE UEQUED-PMDB	**10 (DEZ)**
Se. José Fogaça-PMDB	9,25
SEN. JOSÉ PAULO BISOL-PMDB	**10 (DEZ)**
DEP. JÚLIO COSTAMILAN-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Lélio Souza-PMDB	7,5
Dep. Luiz Roberto Ponte-PMDB	0,5
Dep. Mendes Ribeiro-PMDB	6,25
Dep. Nelson Jobim-PMDB	5,75
DEP. OLÍVIO DUTRA-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Osvaldo Bender-PDS	0,75
Dep. Paulo Mincarone-PMDB	3,25
DEP. PAULO PAIM-PT	**10 (DEZ)**
Dep. Rospide Netto-PMDB	6,25
Dep. Ruy Nedel-PMDB	7
Dep. Telmo Kirst-PDS	0,75
DEP. VICENTE BOGO-PMDB	**10 (DEZ)**
Dep. Victor Faccioni-PDS	4

AMAPÁ

CONSTITUINTE	Nota final
Dep. Annibal Barcelos-PFL	2
Dep. Eraldo Trindade — PFL	7,75
Dep. Geovani Borges — PFL	4,5
Dep. Raquel Capiberibe — PMDB	6,75

O que mudou na Nova Constituição

Assunto	Como Era	Como Fica
	Direitos Individuais	
RACISMO	· Quem pratica racismo é enquadrado na Lei Afonso Arinos, mas pode pagar fiança. Depois de dois anos, o crime prescreve.	· O crime de racismo não prescreve, quem o praticar vai para a cadeia. Não há mais possibilidade de pagar fiança.
DROGAS	· O tráfico de drogas é enquadrado em lei federal, mas o traficante pode pagar fiança.	· O tráfico de drogas passa a ser crime inafiançável.
TORTURA/TERRORISMO	· Não há referência, nem na Constituição nem em lei, sobre os crimes de tortura e terrorismo.	· A tortura e o terrorismo também são crimes inafiançáveis e imprescritíveis.
PRISÃO	· Basta uma ordem escrita de qualquer autoridade policial para que uma pessoa seja presa. A exceção é para flagrantes.	· Somente autoridade judicial pode dar ordem escrita para pr mesmo assim, deve ser fundamentada. Continua a prisão por flagrante.
CENSURA	· Apesar da liberdade de manifestação de pensamento, os espetáculos e diversões públicas são submetidos a censura prévia.	· Nada mais é censurado, há apenas uma indicação para classificar o espetáculo por faixa etária.
DIREITO AUTORAL	· As obras literárias artísticas e científicas dão a seus autores o direito autoral regulado em lei.	· Os direitos autorais, que serão regulares em lei, foram estendidos à reprodução da imagem e voz humana, inclusive para atividades esportivas. Os sindicatos de artistas poderão fiscalizar o direito autoral.
MANDADO DE SEGURANÇA	· Apenas individualmente é possível entrar na Justiça com mandado de segurança contra autoridade acusada de ilegalidade ou abuso de poder.	· O mandado pode ser também coletivo e utilizado por partidos políticos, sindicatos e associações que estejam em funcionamento há pelo menos um ano.
MANDADO-INJUNÇÃO	· Não existe.	· Protege os direitos garantidos na Constituição inclusive os que não tenham sido regulamentados.
HABEAS-DATA	· Não existe.	· Pode ser usado para que qualquer pessoa conheça informações relativas a ela própria que estejam em poder do governo. A pessoa pode corrigir estas informações, se estiverem erradas.
	Direitos Trabalhistas	
ESTABILIDADE	· Não há. O empregado demitido recebe uma indenização e o Fundo de Garantia. A multa para quem demite é de 10% sobre o valor do Fundo de Garantia.	· Enquanto não for elaborada a lei de proteção ao trabalhador contra demissão arbitrária, a multa para quem demitir sem justa causa será de 40% de Fundo de Garantia.
JORNADA	· A Constituição prevê uma jornada de trabalho de oito horas diárias. Para os que trabalham em empresas com turnos ininterruptos, não há referência e portanto valem as oito horas diárias.	· São mantidas as oito horas diárias, mas a jornada semanal é de 44 horas. Para os travalhadores de turnos ininterruptos, a jornada é de seis horas diárias.
HORA EXTRA	· A Constituição só diz que tem valor superior ao de hora normal. A lei disciplina 25% acima.	· Fica garantida a hora extra paga com 50% a mais da hora normal.
FÉRIAS	· Só o princípio de férias anuais está na Constituição. A lei diz que o empregado tem que receber um salário integral se tirar 30 dias ou um terço a mais, se optar por 20 dias.	· O pagamento de um terço a mais do salário é assegurado a todos por 30 dias de férias por ano.
GESTANTE	· A lei garante a licença-gestante de 89 dias. A Constituição apenas garante o princípio.	· A licença gestante aumentou para 120 dias e está garantida na própria Constituição.
SINDICATOS	· Os sindicatos são atrelados ao Estado, que disciplina normas de funcionamento, inclusive contribuição e imposto sindical.	· Há completa independência de organização sindical e cada sindicato, através de assembléias, vai determinar o imposto sindical e a contribuição.
GREVES	· As greves são reguladas por lei, que proíbe as mesmas em serviços considerados essenciais. Nesse caso, o Estado intervem para declarar que a greve é ilegal.	· O direito de greve está assegurado para todos.
LICENÇA PATERNIDADE	· Não existe	· O pai tem direito a se ausentar do trabalho por cinco dias quando o filho nascer.
SALÁRIO MÍNIMO	· A Constituição atual prevê que o salário mínimo pode ser diferente para várias regiões.	· A lei que estabelecerá os critérios para o cálculo do salário mínimo deverá fixar o mesmo valor deste salário para todo o País.
AVISO PREVIO	· A Constituição só trata de indenização e a lei diz que o aviso prévio é um mês de salário.	· O aviso prévio será proporcional ao tempo de serviço e nunca inferior a um salário. Os critérios da proporcionalidade serão definidos em lei.
TRABALHADORES RURAIS	· A legislação do trabalhador rural hoje é muito diferente à do trabalhador urbano.	· A lei vai fixar normas diferentes sobre o Fundo de Garantia, trabalho noturno, participação nos lucros, jornada de trabalho, hora extra, licenças gestante e paternidade, e adicionais de insalubridade. Os demais direitos são iguais.
DIREITO DE GREVE	· Bastante restrito hoje porque impede funcionários públicos e serviços essenciais como transporte coletivo, energia, entre outros.	· O direito de greve é assegurado a todos mas a lei vai definir os serviços essenciais nos quais os travalhadores em greve devem assegurar a manutenção.
	Funcionários Públicos	
LIMITES SALARIAIS	· Não existem.	· A lei vai disciplinar a relação de salários entre os funcionários públicos, a isonomia e os critérios dos maiores salários que serão de deputados, senadores, ministro de Estado e do Supremo Tribunal Federal.
DEFICIENTES	· Não há menção.	· Os deficientes têm assegurado empregos públicos. O percentual será definido em lei.
ADMISSÃO	· A atual Constituinão não fala em emprego para os funcionarios publicos, o que possibilita contratação de celetistas, sem concurso.	· Somente através de concurso público pessoa tem acesso a cargo ou emprego público na União, estados, municípios e territórios.
	Direitos Politicos	
VOTO	· Só os maiores de 18 anos podem votar.	· Os jovens de 16 anos podem votar a partir das eleições presidenciais do ano que vem.
PLEBISCITO	· Somente para a criação de municipios os eleitores podem se manifestar pelo plebiscito. A criação de novos estados depende só do Congresso Nacional.	· O prebiscito será necessário à criação de novos municipios, estados e territórios.
INICIATIVA POPULAR	· Não existe	· Nos municipios, 5% dos eleitores podem apresentar projeto de lei à Câmara Municipal. No Congresso Nacional, 1% do eleitorado do País, distribuidos em cinco estados com não menos de 0,3% de eleitores de cada estado, pode apresentar projeto de lei a Câmara dos Deputados.
	Saúde, Educação e Família	
ORGÃOS/SANGUE	· Não há referência na atual Constituição.	· Está expressamente proibida a comercialização de órgão e tecidos humanos, bem como a de sangue e seus derivados, que passam para o controle do Estado.
ORÇAMENTO SAÚDE	· Os municipios aplicam 6% do que recebem do Fundo de Participação dos municipios à área de Saúde, da forma que considerar melhor.	· Cria-se um sistema integrado de Saúde com a participação do município, estado e União. Até que a lei de diretrizes orçamentárias da saúde esteja pronta, 30% do orçamento da seguridade social, inclusive o seguro-desemprego, serão destinados à saúde.
RECURSOS PARA EDUCAÇÃO	· A União aplica 13% do que recolhe em impostos no ensino. Estados e municipios aplicam 25%.	· A lei vai estabelecer o plano nacional de educação; tem 18% do que a União arrecada em impostos para aplicar no plano. Os estados e municipios continuam aplicando 25%. O percentual não aumenta, mas aumenta o valor devido à Reforma Tributária.
ESCOLARIDADE	· Egarantido o ensino gratuito dos sete aos 14 anos. Não há referência a creches. Permite-se a aplicação de recursos públicos da educação em escolas particulares.	· São garantidas creche e pré-escola a crianças de idades entre 0 a 6 anos, além do ensino gratuito em todos os niveis. Verba pública pode ser aplicada em escola particulares somente em situações especiais.
DIVÓRCIO	· Cada pessoa só pode se divorciar uma vez. Para o divórcio, é necessária a separação por dois anos.	· Não há limite para números de divórcios e o tempo exigido de separação caiu para um ano.
FAMÍLIA	· A familia a constituida pelo casamento e o casamento religioso só tera efeito civil se for inscrito em registro publico.	· A união estável entre homem e mulher é reconhecida como familia e terá amparo do Estado. O casamento religioso vale como o civil.
	Previdência	
APOSENTADORIA	· Pelos cálculos atuais, muitos aposentados e pensionistas recebem menos que um salários mínimo. Os reajustes são diferentes dos de trabalhadores da ativa.	· Nenhuma aposentadoria ou pensão é menor que um salário mínimo. O reajuste é feito na mesma época e com os mesmos índices dos trabalhadores da ativa.
PROPORCIONAL	· Só homem tem direito a aposentadoria proporcional aos 30 anos de serviço.	· Homens e mulheres podem se aposentar proporcionalmente. Os homens aos 30 anos de serviço; as mulheres aos 25.
CORREÇÃO	· Os valores das aposentadorias pagas desde 1979 estão perdendo o valor real.	· A Previdência Social tem seis meses para corrigir os proventos de aposentadoria e pensões que perderam poder aquisitivo.
	Justiça	
PEQUENAS CAUSAS	· Não há menção.	· A legislação varrerá os juizados de pequenas causas, o que vai desafogar a Justiça. Todos os pequenos processos, tais como acidentes de trânsito ou brigas entre vizinhos, terão decisão rápida e sumária; não havendo recursos.

Agradecemos a gentileza do Sindicato dos Professores de São Paulo

A transição prossegue

Franklin Martins — Coordenador de Política do Jornal do Brasil

Do ponto de vista institucional e jurídico a transição democrática está encerrada. O arremedo de Constituição elaborado em 67 por um congresso castrado, posteriormente pela junta militar em 69, irá para a lata de lixo. O país tem novamente uma carta votada por constituintes eleitos, representando mal ou bem o pensamento médio da sociedade — uma obra que, contrariando muitas previsões, saiu com feição moderna, progressista e democrática.

No entanto, do ponto de vista político, a transição brasileira da ditadura para a democracia ainda não estará terminada. Terá uma sobrevida até as eleições diretas para presidente da República, convocadas para novembro de 1989. Durante este período, enquanto o voto popular não for novamente a fonte do poder político, o país conviverá com uma contradição perigosa, entre a nova ordem jurídico-institucional, democrática, e o sistema político, que permanece dominado pelas forças que saíram da costela do autoritarismo.

A Constituição aprovada tem a cara do MDB/PMDB da resistência democrática, que depois se fracionou em diversos partidos, como o PT, o PDT, os PCs, o PSDB. Todas essas siglas, fiéis ao seu berço de lutas comum, uniram-se no plenário da Constituinte.

Mas nos próximos meses, durante a corrida presidencial, elas marcharão divididas entre as candidaturas de Ulysses, do ex-governador Leonel Brizola, do deputado Luís Inácio Lula da Silva e do senador Mário Covas. Dependendo das paixões da campanha, poderão se afastar tanto e abrir tantos fossos entre si, que dificilmente terão condições para defenderem, ombro a ombro, a obra comum: a nova Carta.

Enquanto isso, no lado oposto, as forças derrotadas na Constituinte e hegemônicas no Palácio do Planalto tenderão a apresentar-se unidas na campanha, talvez em torno do nome do prefeito de São Paulo, Jânio Quadros. Se isso ocorrer, contra um adversário dividido, terão mais facilidades para impedir que a Constituição vingue, pelo menos naqueles aspectos que lhes parecem excessivamente avançados. Some-se a isso o fato de que o Supremo Tribunal Federal, corte encarregada de dirimir questões de interpretação constitucional, é composto hoje, em sua maioria, por ministros indicados no período do autoritarismo e possui um perfil conservador.

Essas são algumas das dificuldades que a nova *Constituição terá pela frente em seu primeiro ano de vida — justamente aquele onde ela engatinha e não deitou raízes profundas. A transição política inacabada é, assim, um fator de forte instabilidade para a transição institucional, teoricamente concluída.*

Atenta a este problema, a ANC aprovou a farta distribuição da nova Carta em todo o país, inclusive com a sua vulgarização em histórias em quadrinhos, teipes para televisão e audiovisuais. O raciocínio é o de que, quanto mais ela for conhecida e popularizada, mais facilmente vencerá as resistências à sua aplicação, incorporando-se ao cotidiano dos brasileiros.

Nada disso, porém, terá muito fôlego se a própria sociedade não assumir a Constituição como sua, exigindo no dia-a-dia o cumprimento dos seus direitos e tornando impossível o seu desconhecimento. Se alguns políticos e empresários, em descompasso com a sociedade, confiam que a nova Constituição, como tantas leis no Brasil, não vai pegar, e imaginam um movimento de desobediência a seus dispositivos, o melhor remédio é tornar irreversível sua aplicação.

Cidadãos, sindicatos, partidos, comunidades de base, associações, profissionais, universidade, imprensa, igrejas etc, todos têm agora, no papel, um vasto arsenal de direitos. A questão está em fazê-los respeitados, por quem quer que seja. A nova Carta não deve ficar guardada na sala de troféus de nenhum partido político. Deve caminhar pelos quatro cantos do país, entrando na vida de todos os brasileiros, a quem, afinal, ela pertence.

CUT reelege Meneguelli

Durante o 3º Congresso da CUT — realizado entre os dias 7 e 11 de setembro em Belo Helotizonte, com a presença de 6 mil e 200 delegados regionais — foi eleita a diretoria nacional da central, que por mais três anos fica sob a presidência de Jair Meneguelli. Foi aprovada também uma tese que orientará a ação da entidade nos próximos anos.

Os principais pontos da tese visam à reorganização das atividades e bandeiras de luta da entidade, num rompimento com a estrutura sindical oficial. Membro da diretoria da CUT/DF, Jaci Afonso de Melo acredita que este fator organizacional provocará um saldo de qualidade do movimento da central. Outro ponto fundamental foi a definição do papel sindical da central e sua relação com os partidos políticos.

Afonso afirma: "Cabe à CUT a defesa dos direitos dos trabalhadores e do socialismo, mas cabe aos partidos a modificação das estruturas, seja ele de simpatia ou não da entidade". De acordo com as determinações da tese aprovada pela Concut, a contribuição para os filiados, (atualmente são 400), aumentou de 1 para 5% da arrecadação dos sindicatos.

O congresso também decidiu sobre a concepção e a prática sindical da CUT, rompendo com o vanguardismo e o corporativismo.

Dentro da história brasileira nenhuma central sindical conseguiu completar 5 anos de existência. Este fato inédito foi lembrado muitas vezes durante o encontro no Mineirinho lotado. Agora as entidades regionais deverão até 30 de junho de 1989 se adequar aos estatutos aprovados na Concut. Entre outros, ficou estabelecido pelo Concut que, de agora em diante, o número de delegados aos Congressos não mais obedecerá à proporcionalidade com a base sindical de cada sindicato, mas ao número de trabalhadores sindicalizados.

As oposições poderão participar dos congressos futuros, com um número de representantes proporcional ao percentual de votos obtidos na última eleição do sindicato do qual faz parte.

A nova diretoria eleita concorreu com outras duas chapas e recebeu um percentual de 60,35% dos votos. O presidente reeleito, Jair Meneguelli, concorreu com o presidente do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, Ciro Garcia, e o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas, Durval de Carvalho.

CGT vira Confederação

A CGT — Central Geral dos Trabalhadores — passa a se chamar Confederação Geral dos Trabalhadores. Esta decisão foi tomada durante a plenária das entidades filiadas realizada em Brasília, nos dias 23 e 24 de setembro, na sede da CNTI — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

A CGT, através da mudança de seu nome e de seus estatutos, pretende assim se adequar à nova Carta e ter direitos aos 20% da contribuição sindical (ou pelo menos parte desses 20%), que até o momento eram destinados ao Ministério do Trabalho.

Congresso da CGT

A plenária decidiu também marcar para os dias 28, 29 e 30 de abril de 1989, o próximo Congresso Nacional da CGT, na Praia Grande, em São Paulo. Durante esse Congresso os delegados deverão aprovar a mudança do nome e dos estatutos da CGT.

Outra decisão importante da plenária se relacionou à participação oficial da CGT nas negociações com a classe empresarial visando à assinatura de um pacto nacional anti-inflacionário. A CGT indicou para negociar o Pacto os seguintes dirigentes sindicais: Joaquim dos Santos Andrade, presidente da CGT, Antônio Rogério Magri, presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, e do presidente da CGT de Minas Gerais, José Teodoro.

CNTM apóia o pacto

A II ª Conferência Nacional dos Metalúrgicos reuniu, nos dias 18 e 29 de setembro, 108 sindicatos e cinco federações em Brasília e referendou com 106 votos — 81 de presidentes de sindicatos e 5 de presidentes de federações, a reeleição de Luiz Antônio de Medeiros para a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, CNTM.

Medeiros, que é também o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, juntamente com outros líderes sindicais disse que a entidade, que reúne mais de 1,5 milhão e meio de filiados, lutará pela participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e por melhores benefícios para os assalariados, deixando de lado a política partidária. A CNTM não deverá ser ligada a partidos ou centrais.

A CNTM discutiu também a questão do pacto social e confirmou o nome de Antônio Medeiros para prosseguir as negociações com o empresariado em nome da entidade.

Filie-se ao Diap

Proposta de Filiação

NOME DA ENTIDADE:_____
BASE TERRITORIAL:_____
Nº TRABALHADORES NA BASE:_____ Nº ASSOCIADOS:_____
ENDEREÇO:_____ TEL:_____ C.P._____
BAIRRO:_____ CIDADE:_____ CEP:_____
DIRETOR CREDENCIADO:_____ CARGO:_____
_____
_____ DE _____ DE 198__ Assinatura_____

ANC modifica PIS/PASEP

Redirecionamento de recursos financiará seguro-desemprego

Dentre as mais importantes medidas tomadas pela Assembléia Constituinte na área do trabalho, destaca-se o redirecionamento da arrecadação bruta do PIS/PASEP para o custeio do Programa do Seguro-Desemprego. Nos termos do artigo 240 da nova Carta, garante-se ainda que 40% desses recursos serão aplicados em programas de desenvolvimento econômico e social a cargo do BNDES.

Para adequar esta nova destinação à disponibilidade de recursos, a Assembléia Constituinte modificou algumas das características básicas do PIS/PASEP. Em primeiro lugar, o fundo financeiro PIS/PASEP passa a ser coletivo. Isso significa que não mais serão feitos depósitos nas contas individuais ainda que os patrimônios já acumulados tenham sido preservados. Além disso, o abono salarial que antes beneficiava os trabalhadores com até 5 salários mínimos (SM) foi restringido para os que recebem até 2 SM. Finalmente, o saque por motivo de casamento foi suprimido.

Ainda que o abono salarial — um importante complemento de renda — tenha sido restringido, estima-se que pelo menos 55% dos que o recebiam continuarão a ter este direito. De outro lado, a coletivização do fundo PIS/PASEP não prejudica os trabalhadores de mais baixa renda já que estes não conseguiam acumular patrimônio individual significativo na situação anterior.

Desde sua implantação em 1970, o PIS/PASEP tem produzido efeitos regressivos, beneficiando apenas os trabalhadores de mais alta renda e mais estáveis no mercado de trabalho. Tais resultados relacionam-se aos critérios de distribuição de recursos entre as contas individuais, função direta do nível salarial e do tempo de serviço. O caráter regressivo do programa ficava ainda mais acentuado no caso dos trabalhadores que recebiam o abono salarial, cujo pequeno patrimônio acumulado era, a cada ano, todo retirado em função do próprio abono.

Os dados demonstram que, em julho de 1985, os participantes das faixas salariais de até 5 SM e acima de 5 SM representavam respectivamente 85% e 15% do total dos cadastrados no Programa PIS. O patrimônio formado por 70% dos situados na 1ª faixa é de, no máximo, 4,5 SM enquanto na 2ª faixa é de 12 SM.

Para um individuo ganhando 3 SM, o patrimônio acumulado representaria no máximo 11,5% de sua renda anual e no caso de receber 10 SM, o patrimônio seria de 9,2% da renda anual. Conclui-se que os patrimônios acumulados desde o início do programa até 1985 são insignificantes para a maioria dos trabalhadores cadastrados.

O seguro-desemprego tem sido custeado com recursos do Tesouro Nacional à espera da definição de sua forma permanente de custeio. Essa situação limitava as possibilidades de ampliação de beneficiários e comprometia até mesmo a própria manutenção do programa. Isto porque um Estado com um déficit público da magnitude do brasileiro e ainda necessitando adaptar-se à perda da receita decorrente da futura reforma tributária não poderia arcar sozinho com o custeio do programa em questão. Aliás, o seguro-desemprego deve, como na maioria dos países, ser financiado de modo contributivo, o que implica que Estado, empregadores e trabalhadores sejam co-responsáveis pelo programa.

Duas alternativas se colocavam: ou se criavam novos impostos ou contribuições, que certamente seriam repassados pelos empresários aos consumidores via preços elevando o custo social do programa, ou se utilizava de forma socialmente mais justa alguma fonte de recursos já existente. É nesse contexto que se insere a proposição de financiar o seguro-desemprego com os recursos oriundos do PIS/PASEP.

O Programa atual é limitado, seja em relação aos critérios de habilitação — atendendo apenas 15% dos demitidos sem justa causa — seja em relação ao valor do benefício, situado hoje entre 0,7 a 1,5 salários mínimos de referência, valor insuficiente à manutenção do trabalhador e de sua família.

O redirecionamento da arrecadação do PIS/PASEP para o custeio do seguro-desemprego é um importante passo para sua consolidação no país criando a possibilidade real de uma proteção mais abrangente ao desemprego involuntário.

Os efeitos dessas mudanças na destinação dos recursos do fundo PIS/PASEP são claramente progressivos: os trabalhadores pior remunerados e menos estáveis no mercado de trabalho são os mais beneficiados pelo novo fundo coletivo pois o valor do seguro-desemprego será mais próximo de seu salário e eles estão mais sujeitos a encontrar-se em situação de desemprego.

Menor rotatividade

O artigo 240 prevê, ainda, um mecanismo indutor da diminuição da taxa de rotatividade de mão-de-obra no mercado de trabalho, na medida em que prevê uma maior contribuição para aquelas empresas que apresentem níveis elevados de rotatividade.

Contempla-se, além de uma maior progressividade na concessão de benefícios, uma estratégia para amenizar o problema de instabilidade no emprego.

Quem foi Quem na Constituinte



Compre já o seu exemplar

Sim, desejo adquirir ..... exemplares do livro
Quem foi Quem na Constituinte
nas questões de interesse do trabalhador.
Para isto estou enviando uma cópia da ordem de pagamento ou então um cheque nominal à Oboré, no valor de 2,5 OTNs para cada livro. Neste preço já está incluído a postagem. Receberei o livro no endereço que vou indicar abaixo.
Oboré — Rua Vergueiro 727, 7° andar — Liberdade S. Paulo-SP — CEP 01404 — Telefones: (011) 270-8502 e 270-5759
Conta Bradesco n° 96295/3 Agência 3003/1 Largo São Bento-SP
Nome .....
endereço .....
CEP.....Tel.....
entidade .....CGC.....

Igreja e NE

O arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, vem desmontando o trabalho traçado por seu antecessor, Dom Hélder Câmara, adepto da ala progressista da Igreja, que durante 20 anos conseguiu formar na Regional Nordeste-2 da CNBB, ou seja, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, um bloco de resistência ao regime militar. Apesar dos protestos da linha progressista nordestina, a medida tem o apoio do Vaticano, já que nos últimos três anos o Papa João Paulo II tem nomeado bispos conservadores para os cargos vagos da região.

Sindicato lança livro

O Sinpro — Sindicato dos Professores de São Paulo divulgou o lançamento do livro **Quem foi Quem** na sua publicação mensal do mês de agosto, o **Jornal dos Professores.** O veículo também traz a atuação dos constituintes paulistas nas votações de 2° turno nas questões de interesse da categoria, como por exemplo a aposentadoria especial para todos os professores.



Informando a categoria

O Sindicato Nacional dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante, através de sua publicação mensal **O Propulsor**, vem desenvolvendo reportagens que são de grande valia para a educação da categoria. É uma das mais interessantes foi sobre a AIDS, publicada no número 112.

Além de informar a categoria sobre suas reivindicações e lutas, os jornais da imprensa sindical são também fonte enriquecedora de conhecimentos e consciência social e política.

TST tem poder normativo

"Art. 120 — Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios coletivos e individuais entre trabalhadores e empregadores, inclusive de entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

Parágrafo 1° — Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

Parágrago 2° — Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, **podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho".**

Com o novo texto elaborado pela Assembléia Nacional Constituinte, a Justiça do Trabalho retoma uma linha de atuação que lhe foi cassada em 1967 — na Constituição do Regime Militar. O grande ganho foi referente ao poder de normatizar. Segundo o ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e presidente da CNTTT, Orlando Coutinho, o poder normativo é aquele capaz de criar normas específicas no âmbito de determinadas categorias.

De acordo com as informações do ex-ministro, o poder normativo sempre encontrou resistências por parte de empresários e parlamentares. Seja do ponto de vista institucional, já que a medida dá ao Judiciário o poder de legislar, ou alegando que os juízes não estão suficientemente preparados para criar tais normas, a Constituição de 1967 e a emenda de 1969 limitaram o poder normativo exercido pela Justiça do Trabalho.

"O texto constitucional dizia que o poder normativo poderia ser exercido nos termos da lei ordinária, mas jamais foram editadas tais leis que regulamentassem tal poder", lembrou Coutinho. Ele diz que o ganho do novo texto aprovado pela ANC vai em benefício do trabalhador, principalmente no sentido de se levar adiante um juízo de equidade, onde os direitos dos trabalhadores tendem somente a avançar.

Coutinho afirmou que sempre que a Justiça do Trabalho tentou avançar nos julgamentos fora do âmbito salarial, como por exemplo criando a estabilidade ou proibição da demissão sem justa causa, teve como resposta do Supremo Tribunal Federal, quando analisavam os recursos dos empregadores, a recisão de tais cláusulas elaboradas, alegando não serem de competência do TST, conforme previa a Constituição em vigor.

Normas

Voltando um pouco no tempo, ele fez alusões a algumas decisões da Justiça do Trabalho, que com o passar dos anos conseguiram virar lei, mesmo com o poder normativo cassado, como foi o caso da estabilidade para as mulheres gestantes. "A partir da promulgação da Constituição, a Justiça do Trabalho, se achar conveniente, ao julgar um dissídio coletivo, poderá novamente voltar a legislar amplamente sobre todas e quaisquer condições de trabalho. O que era um teto para o poder normativo, passou a ser um piso", declarou Coutinho.

Conquista após 30 anos

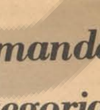
Durante a próxima sessão legislativa do Congresso Nacional, as Confederações dos Trabalhadores em Transporte Terrestre (CNTTT) e confederação patronal (CNTT) devem apresentar um projeto de lei objetivando a criação do Serviço Nacional de Aprendizado em Transporte (Senat) e Serviço Social do Transporte (Sest). Essa é uma luta antiga que vem sendo travada há cerca de 30 anos, tanto pelos empregados como empresários do setor de transporte.

Segundo o presidente da Confederação dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, Orlando Coutinho, vários projetos foram apresentados durante esses anos, mas todos negados, quase sempre em função dos interesses dos empresários da indústria, pois tais serviços significariam a redução dos recursos aplicados no Serviço Nacional da Indústria (Senai) e Serviço Social da Indústria (Sesi), para o qual o trabalhadores em transportes contribuem em 1,5% sobre o montante da folha de pagamento, sem nada receberem em troca como benefício.

Jamais

"Jamais os trabalhadores em transporte tiveram retorno de suas contribuições aos chamados serviços aos empregados, já que o Senai e Sesi são voltados para os funcionários das indústrias", comentou Coutinho. Ele diz ainda que caso o projeto de lei seja aprovado, dentro de um ano o Senat e Sest podem ser implantados, com uma vantagem sobre os outros serviços já existentes, a participação de empregados na administração dos órgãos, pois existe uma unidade nesse caso entre os empresários e trabalhadores do setor.

De acordo com Coutinho, o texto do projeto de lei ainda não está pronto, mas já começou a ser elaborado pela CNTTT e a CNTT. Ele contou que o Sest serviria a todos os trabalhadores do setor na forma de assistência social, já o Senat ficaria encarregado de formar mão-de-obra especializada.

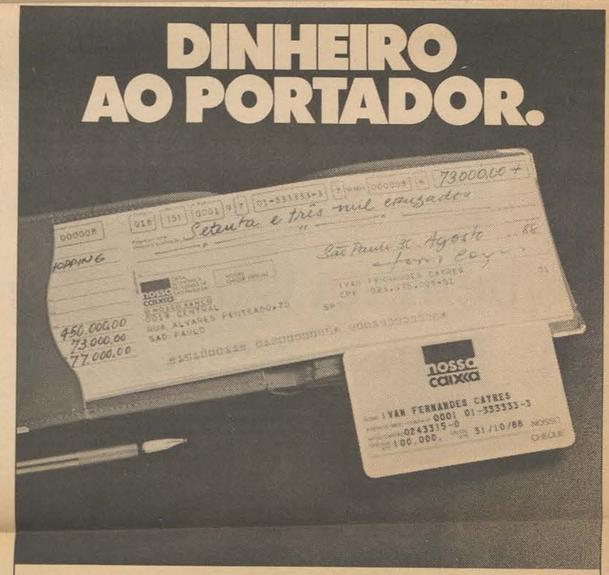


Demissão dá 40% do FGTS

O novo texto Constitucional garante aos trabalhadores demitidos sem justa causa o recebimento de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) a título de indenização. Atualmente, o empregador em caso de demissão imotivada paga apenas 10% do FGTS. Com a aprovação desse texto, os constituintes acreditam na diminuição das demissões em massa.

OAB instala comissão e estuda Carta

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) instalou no dia 13 de setembro uma Comissão Pós-Constitucional em Brasília, que tem como objetivo principal apresentar propostas para a elaboração de leis ordinárias e complementares, estudar as garantias constitucionais criadas com a Nova Carta e adaptar a entidade às suas novas funções: a de ser parte legítima para pedir ao Supremo Tribunal Federal a declaração de inconstitucionalidade de leis e decretos do Governo. A comissão conta com a participação de 12 advogados, sob chefia do atual presidente do Conselho Federal da AOB, Márcio Tomaz Bastos.



NOSSO CHEQUE ESPECIAL DA NOSSA CAIXA. UM CHEQUE PRA VALER. COMO SE FOSSE DINHEIRO VIVO. PARA QUEM PAGA E PARA QUEM RECEBE.
DINHEIRO AO PORTADOR. COM O NOSSO CHEQUE ESPECIAL E O CARTÃO DE GARANTIA, VOCÊ COMPRA O QUE QUISER E PODE SACAR EM QUALQUER AGÊNCIA DA NOSSA CAIXA.
QUEM TEM O NOSSO CHEQUE ESPECIAL SEMPRE CONTA COM UM EMPRÉSTIMO AUTOMÁTICO À SUA DISPOSIÇÃO PARA ATENDER SITUAÇÕES IMPREVISTAS. FÁCIL, SEM BUROCRACIA E SEM ESPERA.
BASTA ASSINAR PARA SEU CHEQUE VIRAR DINHEIRO AO PORTADOR. COM TODA GARANTIA.
É MAIS UMA VANTAGEM DOS CLIENTES DA NOSSA CAIXA.
VENHA BUSCAR O SEU.

nossa caixa CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO SA
O NOSSO BANCO

Juiz valente garante favelado

O juiz Asdrúbal Nascimento Lima, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, comprou uma grande briga em julho passado. Acreditando que a Capital Federal, Patrimônio Cultural da Humanidade, enfrenta um estado de calamidade pública, principalmente no que diz respeito a habitação, ele concedeu liminar no dia 23 de julho passado a invasores do terreno público, no Varjão do Torto.

Ameaçados pela Companhia Imobiliária de Brasília — Terracap — de ficar sem moradia, os invasores, através da advogada Vera Maria Schmitt, entraram com um mandado de segurança em caráter emergencial junto à Justiça do DF e ganharam a questão. Sob a alegação de que até mesmo os animais são protegidos por legislação própria, encontrando abrigo na Fundação Zoobotânica, o juiz justifica a medida contestando a ação da Terracap, apoiada pela Polícia Militar, na derrubada dos barracos, deixando crianças, velhos, jovens e mulheres ao relento.

Conforme afirmam os invasores que ocupam a área, aos atuais preços de mercado fica impossível adquirir a casa própria ou mesmo pagar aluguel. Definindo abuso do poder como o emprego da lei sem utilidade pública, Asdrúbal compara a calamidade pública do DF, caso a Terracap desabrigue milhares de


Arcelina Helena

famílias que ocupam áreas públicas como Varjão, Ceub, Vila Paranoá, Cruzeiro, Setor Gráfico, Areal, e Lagoa Bonita, com catástrofes que atingiram o Rio de Janeiro e Alagoas durante o período de chuvas.

Trâmites

Como a Terracap determinou a derrubada e destruição dos barracos das invasões do Varjão do Torto para o dia 24 de junho, às 8h de um domingo, os invasores, através de representação jurídica da advogada Vera Schmitt, conseguiram em caráter de urgência uma liminar para impedir a ação de despejo, ainda no sábado. Dada a urgência da causa, o juiz Asdrúbal Nascimento Lima pediu aos requerentes que voltassem à Justiça do DF, após o período crucial, quando seriam expedidas as medidas que exteriorizariam os atos do Juízo, para conhecimento da autoridade coatora.

Ainda no dia 24 de junho, a Ordem dos Advogados do Brasil, através da Fundação de Assistência Judiciária-OAB/DF, impulsionou pedido em forma de litisconsórcio (ação conjunta) para diversos moradores de precárias habitações, em situações idênticas aos invasores do Varjão, sustando a incerteza das possíveis destruições e invasões domiciliares por agentes da Terracap. Graças a tais medidas, nenhum barraco foi derrubado no fatídico domingo.

Toda a história comoveu o juiz Asdrúbal, que numa atitude corajosa comprou a briga dos favelados. Enviando ofícios ao presidente da República, José Sarney; ao Secretário de Serviços Públicos do DF, Wadjô Gomide; ao Coordenador da Defesa Civil, Carlos Frederico Krauser; ao governador de Brasília, José Aparecido; ao procurador geral da República, Sepúlveda Pertence; ao procurador geral da Justiça; senador Meira Filho (PMDB-DF); ao secretário de Segurança Pública do DF, Manoel Brochado; ao superintendente da Terracap, Carlos Magalhães; e ao presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, ele explicou a crise de calamidade pública que atinge a Capital Federal.

Afirmando que, dentro do Dicionário Técnico Jurídico, as vítimas de calamidade pública são as que ficam sujeitas às intempéries da natureza, e da vida, como incêndios, inundações, terremotos e guerras, ele levanta um problema de ordem administrativa, que da mesma forma deixa desabrigados ao relento, sem teto, alimentação e por fim com perda total do miserável patrimônio, em função de atitudes como a da Terracap. Vinda do setor governamental, a medida pode ser considerada como crime de responsabilidade, como define o artigo 6° da Lei n° 1079/50 — "que subverter ou tentar subverter, por meio violento, a ordem política e social, bem como violar patentemente qualquer direito ou garantia individual, constitui crime de responsabilidade e probidade".

Mas tragédia já ameaça outra vez

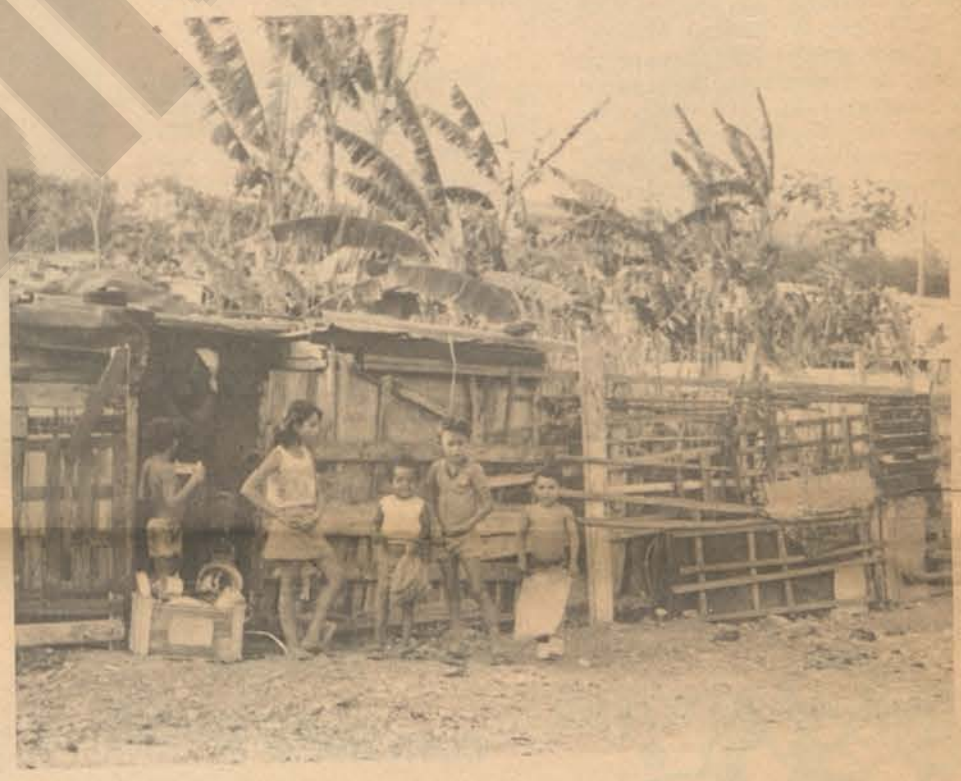
Os moradores de invasões do Distrito Federal conseguiram ficar tranqüilos por 44 dias, já que a Terracap estava impedida de derrubar qualquer barraco por decisão da justiça do DF e dos Territórios. A medida causou um inchamento nas favelas, e acredita-se que atualmente esses invasores ultrapassem o número de 100 mil. Mas, se por algum tempo a tranqüilidade reinou, de agora em diante tudo poderá voltar a ser como antes.

Caso o novo governador da cidade, Joaquim Roriz, resolva manter a posição do ex-governador José Aparecido, novamente os invasores serão perseguidos. A medida pode ser considerada legal em razão de recursos do GDF junto à Justiça, que para a infelicidade dos invasores do DF deu parecer positivo.

Segundo o secretário de Habitação, Benedito Domingos, a ocupação irregular dos terrenos públicos é o resultado da falta de habitações regularizadas. O problema da habitação caminha junto ao da falta de infra-estrutura: como água, energia elétrica e rede de esgoto. "Quem pensou que os terrenos poderiam ser legalizados, estaria errado. Não adianta assentar alguém numa área completamente desestruturada. As condições de vida não melhorariam", disse.

E a coragem do juiz Asdrúbal Nascimento Lima será esquecida? Ele, sem saber ao certo das condições financeiras do DF para a construção de habitações populares, denunciou a tragédia em que milhares de pessas, vivendo bem ou mal, tinham no entanto lugar para morar. Mas a Terracap não se preocupava com o fato e tinha ordens de sair desalojando famílias inteiras, deixando-as nas ruas, à revelia do tempo.

Se não existe infra-estrutura dentro das invasões, onde então existe? Nos bairros "chics" de Brasília talvez as infra-estruturas até sobrem, mas lá só entra quem paga altas somas, seja por um aluguel ou compra de imóvel. Quem sabe o governo consiga responder essa questão, pesnando sempre no **Tudo pelo Social:** "Para onde vão essas pessoas?"



Assine o Jornal do DIAP

Assinando o *Jornal do DIAP* você estará obtendo a melhor informação e ajudando nossa luta pelo avanço dos direitos sociais.
1 assinatura *anual* : *0,5 OTN*
1 assinatura coletiva mensal: *3,4 OTN* (100 exemplares)
1 assinatura semestral de apoio: *1 OTN*

Nome:.....
Endereço:.....Tel:.....
Cidade:.....Estado:.....CEP:.....
Quero (n° de assinaturas)..... *anual*
Quero (n° de assinaturas).....coletivas, durante ..... meses
Quero (n° de assinaturas)..... semestrais de apoio.
Data:.....Assinatura:.....

O pagamento deve ser feito através de depósito na c/c do DIAP n° 401.918/0, Ag. Central do Banco do Brasil, ou remetido para o DIAP. O frete aéreo será pago pelo assinante, só no caso de assinaturas coletivas.

Este cupom e o comprovante do depósito devem ser remetidos para:

DIAP — SBS, Ed. Seguradoras, S/ 609, CEP: 70.072 Brasília-DF.

SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes
RUA ARCIPRESTES EZEQUIAS, 633 - CEP 04271
TELEFONE: 63-7064 - VILA SÃO JOSÉ
IPIRANGA - SÃO PAULO - SP

SÃO PAULO, 06 DE AGOSTO DE 1992.

Prezado (a) Leitor (a) do "Vai-Vem",

Para organizar nosso endereçário de forma a garantir nossa correspondência solicitamos a gentileza de nos enviar urgentemente seu novo CEP.

No verso desta carta gostaríamos, de sua parte, um breve comentário ou avaliação do boletim Vai-Vem.

Por último, queremos lembrar-lhe da necessidade de renovação da sua assinatura, tendo em conta que a mesma nos ajuda a cobrir as despezas de correio.

ASSINATURA DE APOIO ....Cr$ 15.000,00

ASSINATURA NORMAL.....Cr$ 10.000,00

EXTERIOR..... U$ 20,00

Nelson Bison/SPM

CEDIM



CUPOM DE ASSINATURA

Caro amigo (a),

AJUDE A MANTER ESSA PUBLICAÇÃO. Envie urgente um cheque nominal à Serviço Pastoral dos Migrantes ou Vale Postal a Nelson Bison, Agência 401901 - Ipiranga - São Paulo - SP.

Envie Para: SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
Rua Arcipreste Ezequias, 633
04271 - São Paulo - SP

Assinale com um "x"

( ) Assinatura válida por 1 ano - valor Cr$ 1.500,00
( ) Assinatura válida por 2 anos - valor Cr$ 2.500,00
( ) Assinatura válida por 3 anos - valor Cr$ 3.500,00
( ) Número a vulso: Cr$ 500,00

NOME _____

Rua _____ ESTADO ____

CEP _____ CIDADE _____

Tel _____ Profissão _____ data __/__/__

CEDI

A produção de grãos no Brasil também é baixa em relação à produção de outros países. Estados Unidos e Europa Ocidental concentram a grande produção de cereais no mundo. Mesmo países do Terceiro Mundo tradicionalmente grandes produtores de trigo - caso da Argentina e Uruguai - hoje tem sua produção agrícola sucateada. Tudo se concentra no território americano e europeu. A briga no comércio internacional de grãos é entre Estados Unidos e CEE. A discussão sobre os subsídios agrícolas entre estes dois blocos é apenas uma face desta concorrência de quem monopoliza no mundo a produção moderna de cereais. Seria cômico, se não fosse trágico, o Cabrera berrando contra os subsídios da CEE aos seus fazendeiros, como se isto tivesse alguma coisa a coisa a ver com a produção de alimentos no Brasil. Na verdade,o Brasil produz uma porcaria de 55 milhões de toneladas de grãos não porque os europeus estejam invadindo nosso mercado ou outros mercados externos que pertenciam aos brasileiros. O Brasil produz tão pouco de cereais por que este é um país dominado pelos parasitas que não sabem fazer outra coisa com a terra do que encher de gado e de cana de açúcar. E todos os subsídios que se destinam a estes parasitas nunca se transformam em maior produção de cereais, como acontece nos Estados Unidos e Europa, mas em maiores propriedades, em maiores mansões, em maiores contas na especulação financeira, em... mais bois. A gritaria do governo brasileiro contra os subsídios europeus à agricultura deles é, primeiro lugar, para impedir que os alimentos baratos do exterior não sejam importados pelo Brasil, o que acabaria com os gordos lucros da especulação interna. Em segundo lugar, para justificar o aumento dos subsídios governamentais internos para os grandes fazendeiros nacionais, como se estes fazendeiros estivessem usando estes recursos públicos para produzir alimentos.

É tudo uma grande farsa, que começa sempre com o estardalhaço dos grandes pacotes agrícolas e termina com a produção cada vez mais minguada e insuficiente para alimentar o grosso da população. A festa que prepararam para collor e Cabrera na data de ontem, em Presidente Prudente, faz parte de mais um capítulo desta farsa de corrupção e subdesenvolvimento que marca desde o século passado a produção agrícola brasileira.

ANÁLISE DE CONJUNTURA ECONÔMICA

13 DE MAIO -NEP

11/07/91

A Farsa do Pacote Agrícola

Seria muito bom se Collor e Cabrera despertassem alguma confiança, quando anunciam a modernização da agricultura brasileira. É exatamente esta imagem que o governo está tentando passar para a opinião pública. A maior parte dos jornais de hoje falam com certo otimismo sobre o "novo pacote agrícola" e sobre a criação da Secretaria Nacional de Política Agrícola. Mas estes planos mirabolantes, confeccionados pela burocracia estatal, já provaram várias vezes que são totalmente inoperantes naquilo que eles mais prometem, o aumento da produção de alimentos. Quem não se lembra dos slogans da época dos militares - presidentes, do tipo "vamos encher a panela do povo", "plante que o João garante", etc.

O resultado de todos estes pacotes e de todo este carnaval de propaganda governamental tem sido sempre cada vez menos alimento na panela do povo e, do outro lado, mais dinheiro público engordando os pecuaristas e grandes proprietários de terra.

O problema da produção agrícola no Brasil já não pode ser escondida com propaganda governamental. O fato é que a produção de grãos é muito baixa no Brasil. É baixa em relação à quantidade de terras férteis existentes neste país. O problema, neste caso, é que mais de 90% das terras "de primeira" são utilizadas, em primeiro lugar, pela pecuária extensiva. É por isso que o Brasil tem um dos maiores rebanhos bovinos do mundo. Mas isto não quer dizer que a produtividade na produção de carne seja alta, no Brasil. Ao contrário, a pecuária brasileira ocupa muita terra para pouco boi. Pela quantidade e pela qualidade das terras ocupadas com a criação de boi, o rebanho deveria ser pelo menos dez vezes maior do que o que existe atualmente. Na verdade, a pecuária no Brasil é um fenômemo muito mais político do que econômico. Ela é o resultado da estrutura de propriedade da terra, que se concentra cada vez mais nas mãos de grandes proprietários improdutivos. Uma forma muito fácil de se ocupar o latifúndio sem muito trabalho ou risco empresarial é soltar algumas cabeças de gado pelos imensos pastos. Outra parte das "terras de primeira", que em qualquer economia desenvolvida é prioritariamente destinada à produção de grãos, no Brasil é ocupada por agricultura de exportação - café, soja, laranja, cacau, etc. Mesmo este tipo de produção para exportação tem caído, nos últimos anos, em função da concorrência de outros países do Terceiro Mundo. O resultado é que a criação de boi aumenta ainda mais. Resta então uma parte cada vez menor destinada a produção de milho, de arroz, de feijão e outros cereais destinados ao consumo da população brasileira. Pode-se calcular que, se a quantidade de terras férteis hoje ocupadas pela pecuária extensiva e pela cana de açúcar fossem ocupadas para a produção de grãos, só o território do Estado de São Paulo poderia produzir mais de 200 milhões de toneladas de grãos por ano.

O Brasil, como um todo, produziu no máximo 70 milhões de toneladas de grãos. Isto foi na época de Sarney, que festejou este' número como uma "super-safra". Mas durante o atual governo, conseguiram abaixar a produção de grãos para menos de 55 milhões de toneladas na última safra. Neste mesmo período a população não parou de crescer. O resultado desta equação não é difícil de ser encontrado.

Rua Baltazar Lisboa, 516-V.Mariana -CEP.04110-S.Paulo-SP.fone:572.6759

MIGRAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

As migrações no Brasil continuam sendo uma realidade marcante. Num **"vaivém"** forçado, milhões de trabalhadores cruzam continuamente as estradas do país.

A urbanização se acelera: são os braços subnutridos de migrantes recém-chegados que movimentam as monumentais obras de construção civil, os serviços domésticos e a indústria em geral. Apenas para citar um exemplo, só na cidade de São Paulo existem hoje mais de 500 mil empregadas domésticas, provenientes, em grande parte, de regiões pobres do país.

A onda dos grandes projetos - Carajás (PA), Cone Sul (PR), Tubarão (ES) Calha Norte (AM), Jica (MG) - além de entregar vultosas riquezas para empresas multinacionais e privadas, ameaçam ainda dizimar povos indígenas, ao mesmo tempo que acarretam gigantescos deslocamentos humanos e crescente endividamento externo do país.

O agravamento da crise econômica intensifica o "ir e vir", tanto de estrangeiros e brasileiros em busca de outros países, como a rotatividade dos sazonais e dos migrantes internos à cata, respectivamente, de safras agrícolas ou terras e de trabalhos urbanos - em ambos os casos procurando uma sobrevivência cada vez mais penosa e árdua.

Golpeados pela nova constituição, que deixou de aprovar um projeto de Reforma Agrária em conformidade com os interesses dos trabalhadores, recoloca-se para estes a urgência da rearticulação das lutas pela fixação na terra.

Na Semana do Migrante, esta questão da terra deve ser um dos assuntos fundamentais. Não podemos permitir que leis iníquas, elaboradas à revelia das camadas populares da população, continuem empurrando para a estrada milhões de trabalhadores migrantes, famílias sem terra, sem raíz e sem rumo.

* * *

SUBSÍDIOS NO CEM E NO SPM

Material para "Semana do Migrante :
- Cartaz grande e pequeno
- Camiseta ilustrada com o desenho do cartaz
- Livreto de reflexão com 3 encontros bíblicos
- Celebração litúrgica para o "Dia do Migrante"
- Texto-Base

Livros
- Migrações no Brasil: o peregrinar de um povo sem terra (CEM-1986),
- Migrações no Brasil: um desafio à pastoral (estudos CNBB, nº 54 - 1987),
- Migrantes: Êxodo forçado (CEM - 1980),
- Os Nordestinos em São Paulo, depoimentos (AAVV - 1982),
- O Vaivém da Sobrevivência (CEM - 1983),
- As migr. rurais e implicações pastorais (R. Shaffer),
- História das tendências no Brasil (A.O.Silva)
- O que é estrutura sindical (V. Giannotti - 1987),
- Fé a participação popular (CEM - 1984),
- Cinquenta anos depois - Canudos de Novo.

Livretos:
- Capitalismo e pessoa humana,
- O que é Pastoral Migratória,
- "Não aguento São Paulo, não!",
- Alerta trabalhador rural,
- Cartas do povo e cartas da Bíblia,
- Na Roça, na construção e na rua - o povo tem que gritar,
- Migrante: buscando nova terra e nova vida
- História dos retirantes em São Paulo
- Série "Cadernos de Migração": 1-Negros
  2-Nordestinos
  3-Ocupação do Paraná
- Totó, Sinhá e Tião no desafio da Migração

Periódicas - por Assinatura:
- "VAIVÉM", boletim das migrações - bimestral;
- "PAU-DE-ARARA", resenha das migrações - bimestral;
- "TRAVESSIA", revista do Migrante - quadrimestral.

Audiovisuais (Slides):
- "O vaivém do Migrante" - 78 slides, sem fita
- "O vaivém da precisão" - 80 slides, sem fita
- "O vaivém do povo sem terra", 80 slides, com fita

Obs: dispomos também de vídeo-cassetes p/empréstimos:
–violência no campo
–ocupações urbanas
–caminhada da Igreja



SEMANA DO MIGRANTE
TEXTO-BASE

(18 a 25 de junho de 1989)

Endereço p/ Correspondência:
Serviço Pastoral dos Migrantes
Rua Arciprestes Ezequias, 633
04271 - Ipiranga - São Paulo - SP

Fones: (011) 63.7064 ou 273.9031

OS MIGRANTES E A COMUNICAÇÃO
(VER)

Os migrantes são comunicadores por excelência: Quem não conhece os repentistas, os cantores sertanejos, os contadores de "causos"?

Mas no Brasil, este país capitalista, concentrador de riqueza e de poder, que organiza a sociedade de forma massiva, os Meios de Comunicação Social (MCS) estão sob o controle de pequeno grupo de poderosos ricaços, sendo que 90% das notícias que chegam até nós prodecem de Nova Iorque, Londres e Paris.

No entanto, existe uma resistência popular que se manifesta através de cartas, de festas culturais e religiosas, da poesia, do cordel e, nos últimos anos, através dos próprios encontros de migrantes. De outro lado, cresceu bastante a imprensa alternativa, utilizando inclusive vídeo, programas em emissoras de rádio que abrem espaço para os movimentos populares.

A luta contra a ILUSÃO que o MCS vendem para os trabalhadores rurais, influenciando-os a trocar o campo pela cidade; a luta contra a manipulação das notícias e informações, que arrastam milhares de migrantes para projetos suicidas de colonização ou grandes projetos faraônicos; a luta pela afirmação das culturas regionais e de grupos específicos, como imigrantes, povos índigenas, comunidade negra, ciganos, etc. - essa luta tem sido a grande marca na década de 80.

A comunicação popular, criada pelos empobrecidos, tem suscitado novas práticas:

- **horizontais,** isto é, as pessoas são tratadas como iguais, com os mesmos direitos e oportunidades;
- **dialógicas,** onde a opinião de cada um torna-se importante para o enriquecimento de todos;
- **participativas,** em que ninguém fica de fora.

Tudo isso em contraposição à comunicação dos dominantes. A fala popular recupera a dignidade dos oprimidos, levando-os a tornarem-se sujeitos que se intercomunicam, ligados entre si pela prática libertadora e comunitária.

PALAVRA DE DEUS - PALAVRA DO MIGRANTE
(JULGAR)

A palavra é a força do profeta, instrumento de evangelização. Palavra que é gesto, silêncio, símbolo - e sobretudo ação. Palavra que é denúncia/anúncio da justiça e da verdade. Palavra de Ihaweh: criadora e libertadora, comunicação para a paz e a fraternidade.

A palavra do trabalhador migrante é também profecia: **denúncia** de uma sociedade de pecado e morte, e **anúncio** de um mundo novo, o reino da vida, fundamentado na justiça e no direito.

Palavra-profecia-denúncia:

- põe a nu o monopólio da comunicação, pelo qual o governo e os grandes grupos privados defendem, com unhas e dentes, os interesses do capital transnacional e opressor;
- desmascara a mentira que se esconde por trás da imprensa oficial - rádio, TV, jornais, revistas, etc. - onde só têm vez e voz latifundiários, industriais, banqueiros, grandes comerciantes, etc. com seus exorbitantes lucros;
- revela a alienação em que são deixados os trabalhadores, impedidos que são de um real acesso à informação correta.

Palavra-profecia-anúncio:

- com sua experiência de peregrino, o migrante comunica a fé na vida, a esperança de que, apesar de tudo, não perdeu a coragem e parte novamente e sempre para a busca da sobrevivência;
  (Os Patriarcas - livro do Gênesis).
- com sua voz - que pode ser clamor, silêncio ou "imprensa alternativa" - comunica resistência tenaz, organização firme, luta sem trégua, com vistas à caminhada da libertação;
  (Povo Hebreu - livro do Êxodo)
- com seu saber e "jeito de ser", julga a cultura dominante baseada na exploração, egoísmo e opressão; ao mesmo tempo torna-se sinal que comunica e constrói a sociedade nova - justa, humana e fraterna.
  (Os profetas e o Novo Testamento).

COMUNICAÇÃO POPULAR
(AGIR)

Propomos, agora, algumas orientações práticas para a Semana do Migrante:

- recuperar as formas tradicionais de comunicação dos migrantes: festas culturais e religiosas (folia de reis, festa do divino, etc.), literatura de cordel, cantigas sertanejas, "desafios", etc.
- valorizar os meios populares de comunicação usados pelos migrantes: a carta, o forró, encontros familiares e de conterrâneos, visitas de compadre e comadre, etc.;
- instrumentalizar os migrantes com os novos recursos apropriados pelos movimentos populares: rádio popular (alto falante nos bairros), rádio-pirata, jornal mural, valorização da liturgia afro-brasileira e criação de novos boletins;
- intensicar, nas comunidades e grupos de migrantes, a alfabetização libertadora (método Paulo Freire);
- fortalecer a luta pela democratização nas concessões dos canais de rádio e TV, uma verdadeira "reforma agrária" do ar, isto é, acabar com o monopólio dos meios de comunicação eletrônicos, que estão sob controle de um reduzido grupo de poderosos terminando com o "latifúndio do ar";
- buscar sempre mais a democratização do uso dos meios de comunicação social, abrindo-os para os movimentos populares, sindicais, comunitários, etc.;
- divulgar e assinar os veículos de comunicação da problemática migratória: boletim **"VAI-VEM",** jornal **"O MIGRANTE",** resenha **"PAU-DE-ARARA",** revista **"TRAVESSIA",** boletins **"CÁ E LÁ", "BUSCANDO"...**

Como podemos perceber, o eixo da comunicação nos movimentos populares reside na questão cultural. Vale lembrar que a comunicação popular, por si só, não vai modificar a sociedade. É preciso que ela esteja articulada com as lutas populares pela transformação destas estruturas injustas.

* * *

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS- 15643
RUA ANTONIO WILMAN, 230
MOQUETA
26215-020 NOVA IGUACU-RJ
duplicata

IMPRESSO

informativo

ANÁLISES E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

inesc

INESC - Instituto de Estudos Sócio-Econômicos - SCS - Quadra 8 - Bl. 50 - Salas 431 / 441
Supercenter Venâncio 2000 - 70333-970 - Brasília/DF

Outubro - 95
Ano IX - nº 61

As conquistas e os riscos das propostas em tramitação no Congresso Nacional



O Congresso Nacional está trabalhando em ritmo acelerado. Por incrível que pareça, esse fato tem sido fonte de enorme preocupação. O que está em jogo são dezenas de direitos já consagrados, há muito batalhados pelos movimentos sociais, e que agora correm o risco de serem substituídos por outros interesses. Querem alguns parlamentares, por exemplo, acabar com a universalidade e gratuidade do atendimento à saúde, ou ainda, alterar toda a relação existente entre União, estados e municípios.

A velocidade com que estão sendo tratadas tanto as propostas de emenda constitucional, quanto os projetos de lei não tem deixado tempo para uma reflexão mais profunda sobre os impactos que as matérias que tramitam podem provocar em nossas vidas. E não são poucos. Desde mudanças na área social - como o rebaixamento da maioridade penal de 18 para 16 anos, como retirar direitos indígenas já consagrados - às mudanças em todo o sistema financeiro do País colocam em xeque nossa capacidade de acompanhar e interferir nesse processo.

Apesar disso, a pressão da sociedade civil organizada garantiu que a Comissão Mista de Orçamento democratizasse seus trabalhos, abrindo a possibilidade de audiências públicas. É um momento histórico para toda a sociedade brasileira. Esta é uma oportunidade que não pode ser desperdiçada. Nem essa, nem do acompanhamento de todas as outras matérias relevantes e de enormes impactos sobre a vida de todos nós brasileiros.

Uma lei para os partidos e para a sociedade
Página 3

Orçamento: um assunto que interessa a todos
Páginas 5, 12 e encarte

Abaixo a violência contra as nossas crianças
Página 7

A violência, a tortura e a ilegalidade da polícia
Página 8

AGENDA

04 a 07/10 - IV Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR - Parque da Cidade/Brasília (DF)

05/10 - Seminário "Educação Ambiental e Universidade - Um estudo de casos" - Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais/Unicamp - São Paulo

08 a 13/10 - III Encontro Nacional de Educação Ambiental em Áreas de Manguezal - Ibama, Polícia Florestal, prefeitura Municipal, Grupo Mundo da Lama/RJ, UFPB e Apan/Capedelo (PB)

11 a 14/10 - II Encontro Internacional de Centros de Formação de Educadores de Rua - MNMMR e De Waal Foundation - Instituto Israel Pinheiro/ Brasília (DF)

11 a 15/10 - III Encontro Latino Americano de Educadores Ambientais (Eco-Aplicada 95) - Rio de Janeiro

18 a 19/10 - II Seminário deEducadores Ambientais e Municípios - Fundação Prefeito Faria Lima - São Paulo (SP)

22 a 28/10 - III Congresso Latino-Americano de Ecologia - Universidade de Los Andes/Mérida - Venezuela

A mudança que se quer na Constituição

Imaginem em 1998, se todos nós votássemos ao mesmo tempo para presidente, deputados, senadores, deputados estaduais, governadores, prefeitos e vereadores! Uau! Haja fôlego para tanto

O Congresso Nacional tem produzido uma enorme quantidade de informações em uma velocidade tão grande que fica difícil, para a maioria da população, saber o que realmente está acontecendo. Analisemos o caso dos Propostas de Emenda Constitucional - PEC. O volume de propostas que visam alterar a Constituição assusta não só pelos números, mas também pelo que se pretende. São quase 200 propostas tramitando na Câmara dos Deputados.

Algumas das propostas de alterações da Contituição: institui a reeleição de presidente/governadores/prefeitos; trata da flexibilização do monopólio privado; limita poderes do presidente da República em apresentar projetos de lei; restringe a criação de municípios na época das eleições, acaba com a gratuidade e universalidade do atendimento à saúde, entre outros.

Há ainda as que tratam da pena de morte; diferentes propostas para reeleição do presidente da República, governadores e prefeitos; alterando as normas de medidas provisórias; modificando a relação entre União, estados e municípios; chegando na área social, modificando direitos consagrados, como dos povos indígenas.

As medidas provisórias (MPs) são as que provocam maior preocupação, pelo menos ao que parece, já que existem quase uma dezena de propostas sobre a matéria. Algumas definem limites para emissão, outras simplesmente acabam com as MPs e algumas ainda proíbem a reedição, numa mesma sessão legislativa, de medida não apreciada ou rejeitada. Há ainda os que querem que uma medida provisória tenha força de lei desde sua edição quando tratar de matéria financeira.

Há PECs instituindo o sistema distrital misto, ou querendo instituir o sistema, mas metade das vagas a serem preenchidas por voto majoritário em distritos uninominais e outra metade pelos candidatos das listas partidárias, proporcionalmente à soma dos votos distritais de cada partido. Existem propostas fixando entre o mínimo de 04 e o máximo de 70 o número de deputados por estado. Que tal eliminar o 2º turno das eleições para executivos estadual, distrital e municipal ou eliminar o segundo turno das eleições municipais, exceção feita às capitais? Outra coisa: mudam os critérios para o instituto da imunidade parlamentar - processos e julgamentos de membros do Congresso não dependerão de licença da casa a que pertencerem, ressalvados os casos definidos em lei complementar - isso, sem dúvida, é ótimo.

Alguém imagina que, ao votar para prefeito no ano que vem, poderá estar elegendo-o por apenas dois anos? Querem alguns, por exemplo, fazer coincidir as eleições em 98, assegurando a reeleição para os atuais prefeitos e aos futuros. Imaginem em 1998, se todos nós votássemos ao mesmo tempo para presidente, deputados, senadores, deputados estaduais, governadores, prefeitos e vereadores! Uau! Haja fôlego para tanto.

A infidelidade político-partidária será motivo de punição, caso sejam aprovadas algumas das propostas, entre elas: perderá o mandato o deputado ou senador que se desfiliar voluntariamente do partido sob cuja legenda foi eleito. O mesmo acontece com aquele que mudar de filiação político-partidária antes de completar, pelo menos, a metade do mandato.

Alguns mecanismos, propostos pelos parlamentares, vão dificultar mais um pouco os trabalhos de tramitação e, possivelmente, implicarão em maior lentidão na apreciação das matérias. Um desses casos é a PEC que dispõe sobre veto do presidente da República. O veto deverá ser discutido, separadamente, por cada Casa, só podendo ser rejeitado por maioria absoluta de deputados e senadores. Ou ainda a que se refere à tramitação dos projetos de lei, como o que retira o poder terminativo das comissões. Isso implicará em alguns anos mais de demora na apreciação das matérias, que terão que enfrentar a longa fila de outras que estão no plenário da Câmara e do Senado.

Essas são algumas das propostas em tramitação, várias, inclusive, já tiveram sua admissibilidade aprovada, mesmo sendo contrárias à Constituição. O momento é de discussão, atenção e controle sobre o Congresso Nacional. E esse controle será, necessariamente, através dos deputados e senadores. A sociedade civil deverá alertar seus representantes, informar, mostrar que está atenta, acompanhando

O Leitor Opina

"Agradecemos o envio do impresso "Subsídio"... "Inimputabilidade não é Impunidade", que vem colocar a discussão do menor no lugar compatível com sua importância.

...parabenizamos o INESC pelos relevantes serviços prestados desde a sua fundação..."

***Leduc Fauth**/assessor de Comunicação Externa - Universidade Holística Internacional/ Fundação Cidade da Paz*

"Acusamos recibo de su publicación, agradecemos que contiúen enviándonos sus próximas emisiones."

***Manuel O. Chiriboga**/Associação Latino Americana de Organizações de Promoção (Costa Rica)*

"Tenho 24 anos, sou estudante do curso de Ciências Econômicas, no 3º ano, na Universidade Metodista de Piracicaba. Através de um outro amigo, que está cursando Administração de Empresas, e que mantém contatos com vocês através dos boletins que lhes são enviados... todo esse material pode ser muito útil em minha formação estudantil e pessoal.

...pedir informações sobre estágios e mercado de trabalho, que os estudantes de Economia têm em Brasília."

Luís Marcelo Gomes da Silva

Seu nome será incluído em nossa listagem, Luís. Sobre estágios e mercado de trabalho, infelizmente, não é nossa área de atuação. Procure nos sindicatos e universidades, que poderão ter mais informações.

informativo
ANÁLISES E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS
INESC
Ano IX-Nº 61 - Outubro-1995

Publicação mensal do
INESC-Instituto de Estudos Sócio-Econômicos
SCS - Qd.08 - Bl.B-50 - salas 431/441 Venâncio 2000 - CEP 70333-970 Brasília-DF - Brasil
Fone: (061)226 8093 Fax: (061)226 8042 Alternex: inesc
Editora: Ida Pietricovsky de Oliveira
Conselho Editorial: Bizeh Jaime (Coordenação), Edélcio Vigna de Oliveira (Política Agrária e Fundiária), Iara Pietricovsky (Índio e Meio Ambiente), Jussara de Goiás (Criança e Adolescência), Paulo Pires de Campos (Assessoria Especial), Paulo Rocha (Orçamento Público), Vera Lúcia França e Leite (Política Urbana), Wellington Almeida (Cooperação), Analuce Rojas Freitas (Índio e Meio Ambiente).
Projeto gráfico e Editoração Eletrônica: Diagramart (322-7487 - 224 3610)
Impressão: Tipogresso

Pagar a conta e ainda ser a comida

Edelcio Vigna de Oliveira
Assessoria das Questões Agrária e Agrícola

Uma análise da Lei dos Partidos Políticos tem que levar em consideração a pergunta: qual é a democracia que se quer consolidar? Essa pergunta nos remete à questão da participação e da representatividade. Por isso, um dos desafios da Lei é evidenciar a discussão das "cláusulas de barreira"; ou seja, o partido que não atingir 5% dos votos em nível nacional não obtém representação na Câmara dos Deputados. A resposta a essa questão atribui ou não voz às minorias.

Se a sociedade é partidária de uma democracia onde os segmentos sociais minoritários possam estar representados, então não podemos aceitar as "cláusulas de barreira". Se quer, porém, uma democracia com uma representação limitada então tem que discutir as "cláusulas de barreira".

Qual é o preço de uma decisão desse tipo para o sistema representativo? Para um país com desigualdades incomuns, é possível que a busca da governabilidade, atribuída como própria da existência de poucos partidos, possa marginalizar setores representativos da sociedade. Porém, como acabar com a falsa representatividade? O Congresso Nacional, até agora, não se dispôs a enfrentar essas questões. Temos, hoje, na Câmara dos Deputados dezesseis partidos (PFL, PTB, PMDB, PSDB, PT, PPB, PDT, PL, PSD, PSC, PSB, PMN, PCdoB, PPS, PV, PSL) e muitos só têm alguma influência devido ao guarda-chuva dos blocos parlamentares.

A Lei dos Partidos que prevê duas fases para os partidos ("registro no TSE" e o "funcionamento parlamentar") não resolve o problema da representação cartorial. Apenas recria os partidos "de registros" e os "em funcionamento". Para registrar um partido é necessário uma lista contendo cerca de 283 mil assinaturas (meio por cento dos votos da última eleição para a Câmara, distribuídos em nove Estados, com um décimo por cento do eleitorado em cada um deles), mas o jeitinho brasileiro pode burlar a lei. Muitos se vêem atraídos por um partido registrado que pode participar das eleições, receber recursos do Fundo Partidário e ter acesso gratuito ao rádio e à televisão.

O objetivo de um partido político é intervir no projeto nacional e, essa intervenção, só é possível se o partido funcionar legislativamente. É certo que os "Verdes" da Alemanha ficaram mais de duas década concorrendo nas eleições e só em 1990 conseguiram ultrapassar a "cláusula de barreira". No Brasil, há pequenos partidos "em funcionamento" que na próxima eleição podem não obter a média de 5% (mais de 3 milhões de votos). Como na tradição política brasileira quem está dentro não sai, a solução é abrir novos espaços de acomodação. Em toda sua história o Congresso Nacional só diminuiu o número de suas cadeiras, em 1945, mas em 1947 voltou ao número normal. Talvez estejamos em um momento propício para reacender a discussão da representatividade.

O dispositivo "cláusula de barreira" só foi aprovada porque o governo rompeu o acordo firmado entre o Legislativo e o ministro da Justiça, que garantiu que o Executivo vetaria o dispositivo. Essa atitude indica que, ao governo, interessa uma reformulação do quadro partidário, pois acredita que com isso pode ampliar a sua base parlamentar. Os pequenos partidos só votaram a favor da "cláusula" porque o presidente da Câmara afirmou que o dispositivo seria vetado. O PDT, PPS e PCdoB entraram, junto ao Supremo Tribunal Superior, com uma ação de inconstitucionalidade.

Outro problema mal resolvido é o da questão da "(in)fidelidade partidária". A Lei apenas indica as penalidades: desligamento temporário da bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas, perda de todas as prerrogativas, cargos e funções. Essas sanções são pouco aplicadas, pois considera-se elevado o nível de "disciplina em plenário". O maior problema é a mudança de partido: para isso a Lei prevê a perda automática de função ou cargo que exerça em virtude da proporção partidária. Mas isso não ocorrerá, pois de acordo com a Mesa Diretora os deputados eleitos para cargos da Mesa de Comissões ou da Casa, não os perdem em nenhuma das hipóteses acima. A sanção maior que seria a perda de mandato foi cogitada, mas não ultrapassou a boa intenção.

O problema financeiro dos partidos é resolvido pelas quotas do Fundo Partidário e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas. O limite para as dotações individuais é no máximo de R$ 60 mil (em nível nacional) ou R$ 6 mil (em nível regional). A contribuição do Fundo se traduz a um rateio de R$ 120,4 milhões entre os partidos. Um por cento (1%) desse montante é dividido entre os partidos com registros no TSE. O restante (99%) é distribuído aos partidos que ultrapassaram a "cláusula de barreira". Há sanções para o partido que violar as normas: suspensão das quotas do Fundo de Participação até o esclarecimento do caso; suspensão por um ano se os recursos vierem de entidades governamentais ou sindicais; suspensão por dois anos se a contribuição ultrapassar o limite designado na Lei. Ficar fora da quota é penoso se a contribuição não valer a pena, caso contrário o crime compensa.

O "horário eleitoral" se mantém gratuito para os partidos, mas não para o Tesouro Nacional. A "gratuidade" das emissoras tem uma compensação fiscal. Ou seja, o governo deixa de arrecadar impostos. Por que isentar as TVs e as emissoras de rádio que exploram uma concessão de serviço público? Qual o serviço que elas prestam à Nação, que não consagram com mais prestatividade aos seus cofres? E os partidos? Por que o país deve pagar o horário eleitoral para os partidos? Existe aí um aproveitamento em cascata: um não paga ao outro, que não paga ao Estado, que juntos cobram de todos.

Para finalizar perguntamos: por que a Lei dos Partidos Políticos serve somente aos Partidos? Será que a sociedade civil não tem interesse em discutir essa legislação? Deve a elaboração de uma lei tão importante se restringir ao parlamento, que acaba legislando em causa própria? Por que os mecanismos de fiscalização não são compostos por outras instituições além dos tribunais? Esta é a democracia participativa que a sociedade quer? Isso mais parece pagar a conta sem ver o cardápio e ainda ser a comida.

Por que a Lei dos Partidos Políticos serve somente aos Partidos? Será que a sociedade civil não tem interesse em discutir essa legislação? Deve a elaboração de uma lei tão importante se restringir ao parlamento, que acaba legislando em causa própria?

A compaixão como resposta à violência

Maria José Jaime
Coordenadora-Geral do INESC e
Coordenadora da Secretaria Nacional da
Ação da Cidadania contra a Fome
e a Miséria pela Vida

A tortura é um crime contra o ser humano, contra a humanidade, contra a dignidade do ser. Ela não pode e não deve ser esquecida nunca

Assisti, na semana passada, uma das cenas mais tocantes e impactantes dos últimos anos de minha vida. Uma cena exemplar. A senhora Lídia Machado, mãe de Maria Isabel Monteiro Alves, brasileira assassinada no Central Park em Nova Iorque, foi àquela cidade buscar o corpo da filha. Seu rosto revelava a profunda dor que sentia, em razão da perda da filha, mais uma vítima da violência urbana de nossos dias. Essa senhora, vivendo uma situação limite em sua vida, em função da violência, fez declarações contra essa mesma violência, pedindo investigações que levassem à prisão do culpado. Disse também que um ser humano capaz de tal ato é, sem dúvida, doente e que deve ser tratado. **Sobre a condenação à morte desse pessoa ela é contra**. Não quer que o crime praticado contra sua filha seja punido com outro crime. **Ela não aceita a pena de morte em nenhuma situação, sob nenhuma justificativa.** Quanta lucidez, quanto sentido de humanidade dessa mulher, expressos num momento de fragilidade e dor!

Fico me perguntando qual teria sido minha atitude numa situação semelhante. Afirmar-se contra a pena de morte, enquanto nós e os seres que amamos não fomos atingidos diretamente pela violência que nos rodeia, é muito importante. Mas manter essa posição e defendê-la publicamente, quando do assassinato de alguém nosso é maravilhoso! Quanta coerência com os valores humanos defendidos no quotidiano é necessária para sobrepor-se à dor, à impotência, ao ódio!

Uma outra notícia teve espaço nos jornais e televisões também na última semana. Setores militares brasileiros, inclusive alguns ministros, resistiram à lúcida e coerente decisão governamental de retirar da embaixada brasileira em Londres o coronel Armando Avólio Filho, adido militar acusado pela entidade "Tortura Nunca Mais"e pela "Anistia Internacional" de ter participado em sessões de tortura durante o regime militar (64-85). E decidiram lutar para mantê-lo. Os argumentos usados foram aqueles muito ouvidos nestes tempos em que foi elaborado e remetido ao Congresso o projeto de lei sobre os desaparecidos políticos: "A anistia de 1979 foi recíproca, punição é revanchismo, temos de virar essa página da história brasileira". Ou seja, frente à revelação da existência de um torturador premiado com um cargo numa embaixada brasileira no exterior , a sociedade brasileira tem de calar-se, ser cúmplice, esquecer.

A tortura é um crime contra o ser humano, contra a humanidade, contra a dignidade do ser. **Ela não pode e não deve ser esquecida nunca.** Ela é um exemplo**, pelo negativo,** do que a nossa sociedade deve banir de seu seio**,** deve lutar para que deixe de existir**.** A Constituição de 1988, em seu Capítulo I, artigo 5º inciso XLIII , considera crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura(...) por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem. O Brasil é signatário de convenção internacional contra a tortura. Essas duas atitudes sinalizam conceitos e práticas radicalmente diferenciados e também concepções opostas do país que queremos ser, da sociedade que queremos construir.

As vozes que defenderam o coronel gostariam de manter o rumo da violência institucionalizada, do desrespeito ao ser humano, da repressão àqueles que possuem posições e práticas diferentes, da intolerância, dos presos políticos, da tortura, do extermínio. O rumo da sociedade excludente, da fome e da falta de cidadania para a maioria, do tratamento da miséria com repressão, do racismo, do genocídio e do etnocídio contra os povos indígenas, da depredação do meio ambiente.

A sociedade brasileira, que lutou pela redemocratização do País, rechaçou este caminho. E tem conseguido avanços significativos no sentido de construir uma sociedade diferente daquela vigente no Brasil durante o regime militar. Porém, essa é uma luta ao nível de concepções de mundo opostas que se expressam na construção institucional do país, na prevalência dos interesses do público ou do privado, nas políticas públicas que vão sendo elaboradas e implantadas. No quotidiano do nosso processo de construção individual e coletiva, essas concepções estão presentes.

Recentemente, trabalhadores sem terra foram massacrados em Corumbiara.

Tomamos conhecimento pela mídia da existência de conflitos por terra em todo o país, da profunda violência da existência de famílias famintas, que querem trabalhar para produzir alimentos para si e para a comercialização e que são impedidas porque não têm acesso à terra. E que existem terras improdutivas, guardadas por seus proprietários para especulação imobiliária, que são ocupadas pelos trabalhadores e trabalhadoras sem terra para nelas produzir. E que, freqüentemente, esses trabalhadores e trabalhadoras são brutalmente reprimidos, chacinados para desocuparem essas terras. Nossa indignação foi grande. E que bom que não perdemos nossa capacidade de nos indignarmos com o injusto e o violento. Mas essa indignação tem de ser expressa em atos. Ela tem de ser tão forte que ressoe por todo o país. Tão forte que impeça de prevalecer tentativas de impedir que esses trabalhadores e trabalhadoras tenham acesso à terra.

Não por acaso, logo depois, passam a circular informações sobre a existência de "terroristas" entre os sem-terra. Não podem mais dizer "comunistas" porque o comunismo não mais existe. Busca-se então alguma adjetivação que mascare para a sociedade, horrorizada com as Corumbiaras, o problema real. Para que essa mesma sociedade – ao invés de apoiar a desapropriação de terras em benefício dos que as necessitam para sobreviver com dignidade, dos que nela querem e podem produzir – passe a apoiar ações repressivas contra os sem-terra "terroristas".

Esse último fato e a defesa da permanência em Londres do Coronel Avólio têm uma mesma matriz. Felizmente, para cada um de nós e para o país, ao lado dessas notícias encontramos também a imensa dignidade e humanidade de D. Lídia. E é essa dignidade e essa humanidade que temos de reforçar para irmos, no dia-a-dia, vencendo as declarações e as ações informadas por valores e interesses que geram a injustiça, a violência e a exclusão. E construindo um novo realmente novo. Um novo que não o seja apenas na aparência mas na essência.

Aprovadas as mudanças na Comissão de Orçamento

Paulo Rocha
Assessor de Orçamento Público

Finalmente a Comissão Mista de Orçamento (CMO) começou a funcionar. Após meses de espera pela aprovação do projeto de resolução que alterou sua forma de funcionamento, finalmente ele foi votado pelo Congresso Nacional no dia 14 de setembro. A única alteração de conteúdo foi o aumento do número de emendas individuais que cada parlamentar pode apresentar. No projeto original era prevista a apresentação de até 10 emendas por deputado ou senador. Na versão aprovada esse número aumentou para 20. Apesar de representar um retrocesso (serão apresentadas cerca de 12.000 emendas propondo novas rubricas orçamentárias, contra as 3.000 rubricas da proposta do governo), essa alteração não muda substancialmente o espírito do projeto, que torna os debates e decisões na CMO mais transparentes e prevê a realização de audiências públicas com entidades da sociedade civil e membros do Governo.

A mudança poderia ter sido pior. Alguns parlamentares chegaram a levantar a idéia de não regulamentar o número de emendas nas regras permanentes da Comissão, mas sim a cada ano (dependendo dos "recursos disponíveis para aprovar emendas"). Outros partidos queriam aumentar esse número para 25 (PTB), 30 (PSDB), e até mesmo 50 (PPR). Defenderam a manutenção de 10 emendas por parlamentar o PT, PSB, PMDB e PFL.

O documento encaminhado aos parlamentares solicitando a votação do PR 04/95-CN, articulado pelo INESC e IBASE e assinado por representantes e dirigentes de 35 organizações da sociedade civil, foi de fundamental importância para que os líderes chegassem a um acordo que permitisse sua aprovação. Chamamos a atenção para o fato de que este tipo de ação da sociedade civil é inédita na questão orçamentária. Pela primeira vez, organizações sociais realizaram uma ação coordenada para alterar a forma como é elaborado o Orçamento Federal, ao invés de apenas fazer denúncias e esperar por mudanças que, na prática, nunca acontecem.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO COMEÇA A FUNCIONAR

Logo após a aprovação de sua nova estrutura de funcionamento foram indicados os novos membros, escolhida a nova mesa (ver encarte) e retomados os trabalhos da CMO. O quórum, que havia "desaparecido" no primeiro semestre, voltou a acontecer e as deliberações puderam ser tomadas. As audiências públicas começaram a ser realizadas, bem como a apreciação do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária para 1995.

As primeiras audiências públicas aconteceram com membros do Governo que compareceram à Comissão para prestar esclarecimentos sobre as propostas de Plano Plurianual 96-99 (PPA)e de Lei Orçamentária para 1996 (LOA), particularmente nos seus aspectos de receita, política fiscal, política econômica, rolagem da dívida e principais gastos agregados (pessoal, investimentos, custeio, etc). Compareceram à CMO, Waldemar Giomi de Carvalho, Secretário de Orçamento Federal, e Mauro Marcondes, Secretário de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento (responsável pela elaboração do PPA). José Cechin, secretário-executivo do Ministério da Previdência e Assistência Social, e Murilo Portugal, atual secretário do Tesouro Nacional, também compareceram à Comissão, ao longo do mês de setembro.

Essas audiências foram de grande importância para que os Congressistas e os demais presentes pudessem esclarecer os pontos obscuros do Orçamento de 1995 e da proposta para 1996. Assim como questionar o Governo sobre os números apresentados. Nos primeiros debates, citando o deputado Sérgio Miranda (PC do B-MG), "a comissão parece dividir-se em duas partes: aqueles que querem culpar a escassez de recursos orçamentários aos gastos com pessoal e Previdência Social; e aqueles que buscam a explicação para a falta de recursos no efeito que a política de juros altos tem no aumento do estoque da dívida do Governo e a utilização de recursos fiscais para rolar esses débitos". Os primeiros buscam argumentos que justifiquem as propostas de reforma fiscal, previdenciária e administrativa do governo. Já os últimos, não conseguiram obter respostas satisfatórias dos membros do Governo que compareceram ao Congresso. Sequer conseguiram explicar as inconsistências encontradas nos números e informações fornecidas ao Legislativo quanto a relação entre juros altos, rolagem da dívida pública e escassez de recursos fiscais.

Ainda não estão definidas as regras para a realização das audiências públicas com a sociedade civil organizada, mas as entidades que quiserem participar devem se preocupar em se preparar desde já. Embora o prazo dedicado exclusivamente às audiências públicas tenha se esgotado, poderão ser realizadas outras audiências públicas no decorrer dos debates na CMO. Agora, o espaço para a participação da sociedade está garantido. É importante que ele seja ocupado para que não se verifiquem as práticas do passado na Comissão de Orçamento. Afinal, não existe vácuo no poder ...

O Cronograma para apreciação do Projeto de Lei Orçamentária no Congresso Nacional deverá ser o seguinte:

a) Apresentação , pelo relator-geral, do parecer preliminar até 05/10
b) Apresentação de emendas ao parecer preliminar até 09/10
c) Votação do parecer preliminar com as emendas até 12/10
d) Apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária de 13/10 a 24/10
e) Distribuição dos avulsos das emendas de 25/10 a 27/10
f) Apresentação, publicação, distribuição e votação dos pareceres setoriais de 28/10 a 16/11
g) Apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer final de 17/11 a 01/12
h) Sistematização do parecer e encaminhamento à Mesa do Congresso de 02/12 a 08/12

Já o Plano Plurianual deverá seguir as seguintes datas:

a) Apresentação de emendas ao projeto de lei até 06/10
b) Publicação e distribuição de avulsos das emendas até 11/10
c) Apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer sobre o projeto de 12/10 a 03/11
d) Encaminhamento à Mesa do Congresso de 04/11 a 11/11.

Pela primeira vez, organizações sociais realizaram uma ação coordenada para alterar a forma como é elaborado o Orçamento Federal, ao invés de apenas fazer denúncias e esperar por mudanças que, na prática, nunca acontecem

Serra, Serra, Serradô Serra o papo...

Edelcio Vigna de Oliveira
Assessoria das Questões
Agrária e Agrícola

O ministro do Planejamento, José Serra, mal-assessorado, declarou à imprensa que para assentar uma família sem terra o governo gasta R$ 40 mil. Usando esse argumento, o ministro pretende justificar que o corte orçamentário no programa de reforma agrária decorre do alto custo desse investimento. O jornalista Jânio de Freitas, na matéria "Compromisso Cortado", publicada pela Folha de São Paulo (12/08/95 p.1-5), chama a atenção para este fato e diz que "o compromisso de Fernando Henrique Cardoso (assentar 40 mil famílias, em 1995) já está reduzido ao ridículo. Se chegar, comprovadamente, a 10% do prometido, será muito. Os números que o governo tem divulgado, indicando 12 mil assentamentos já feitos são falsos".

"O custo do assentamento de uma família de trabalhador rural sem terra, ao contrário do que afirma V.Ex.ª, oscila entre R$ 15.137,82 (Região Sul) e R$ 21.083,24 (Região Norte)"

A Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Incra (Cnasi) escreveu uma carta ao ministro Serra, repondo a verdade sobre os custos de assentamento de uma família sem terra. Concordando com o conteúdo do texto e reconhecendo a importância das suas informações, o INESC publica parte da Carta:.

"Senhor Ministro,

(...)

Os cortes orçamentários para 1996, (...) nas áreas de saúde, educação, reforma agrária retratam o desrespeito e a insensibilidade de um Governante para com as necessidades básicas de seu povo. (...)

No que tange a questão da Reforma Agrária, V.Ex.ª anuncia os cortes (...) com base em afirmativas falsas de que o assentamento de uma família custa em média R$ 40 mil, intitulando tal despesa como absurda, temos a dizer:

1) a Reforma Agrária, enquanto ação que promove a desconcentração da propriedade e da renda, que gera empregos e incrementa a produção de alimentos, é uma das poucas alternativas que um Governo sério teria a implementar, caso se dispusesse a atacar as causas da fome e da miséria;

2) o assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra é uma medida eficaz de contenção do êxodo rural, de esvaziamento dos bolsões de miséria que se multiplicam nas grandes cidades, de resgate da marginalidade e promoção da cidadania;

3) o custo do assentamento de uma família de trabalhador rural sem terra, ao contrário do que afirma V.Ex.ª, oscila entre R$ 15.137,82 (Região Sul) e R$ 21.083,24 (Região Norte). Afirmamos que esses dados foram criteriosamente trabalhados pelo INCRA e condizem com estimativas outras levantadas por instituições abalizadas;

(...)

Manifestamos o nosso repúdio e (...) fazemos um apelo para que reexamine a proposta orçamentária para o exercício de 1996, que representa apenas 1/3 das necessidades identificadas pelo INCRA, sob pena do programa de Reforma Agrária do atual Governo ficar reduzido ao nada ou ao quase nada".

TRABALHADORA RURAL E CHEFE DE FAMÍLIA

A trabalhadora rural pode assumir legalmente a condição de cabeça-de-casal ou chefe de família se o projeto de lei da deputada Fátima Pelaes (PFL-AP) for aprovado pelo Congresso Nacional. Além de garantir à mulher o direito de assumir a condição de chefe-de-família, o projeto assegura a participação igualitária nas Comissões Agrárias que são responsáveis pelo encaminhamento dos pedidos de desapropriação de terras, pelo processo de seleção dos beneficiários e pelo acompanhamento da implementação dos Planos Regionais de Reforma Agrária.

O projeto é uma feliz recuperação da proposta da ex-deputada Lúcia Braga e sua preocupação coincide com os objetivos da reunião de Beijin (China), onde mulheres de todo planeta reivindicaram espaços necessários para desenvolver sua plena cidadania.

A deputada Fátima Pelaes, observa que "dados do IBGE revelam um aumento da participação feminina no total da População Economicamente Ativa (PEA). Se examinarmos as taxas médias geométricas de incremento do PEA, verificamos que a participação feminina cresceu 4,22% no período de 1960/70 e 6,92% no decênio 1970/80. Neste contexto é que queremos colocar o papel da mulher no processo de reestruturação do sistema de posse e uso da terra".

"A participação nesses programas de reforma agrária - finaliza a parlamentar - não tem outro objetivo senão permitir o exercício da cidadania pela mulher trabalhadora no meio rural. Ela que já participa efetivamente do processo produtivo, requer espaço para também participar das decisões que envolvem o seu destino".

Dívida Pública e Seguridade Social: campeão da usura versus campeão da concentração de renda

Vinícius Carvalho
Economista e mestrando
em Ciência Política - UnB

No biênio 94/95 o Brasil passou a ostentar, nas vitrines de sua galeria de títulos, três troféus internacionais: o do melhor futebol, a da maior concentração de renda e o dos juros reais mais elevados do mundo. Tetracampeões, de pênalti em pênalti vencemos a Itália. Na distribuição de renda, aceleramos e ultrapassamos Botsuana na curva entre o último e o penúltimo dos mundos. Em relação aos juros, conseguimos vencer até mesmo o caos financeiro da Rússia pós-colapso do socialismo real.

O fato do campeão das taxas de juros ser ao mesmo tempo o campeão da concentração de renda nos remete a algumas reflexões sobre a atual política econômica do governo e a sua articulação com as políticas sociais. No dia-a-dia da administração das contas públicas, aspectos específicos desta articulação podem ser percebidos através da relação entre seguridade social e dívida pública.

Comecemos pelo lado social. O nefasto título de maior concentração de renda do mundo não é um mero acaso como um gol de pênalti, e sim foi conseguido às custas do nosso enorme esforço histórico de desenvolvimento econômico excludente. Após o passado escravista, embarcamos em uma estratégia de industrialização baseada na concentração de renda. Tornou-se hegemônica a idéia de que para nos desenvolvermos seria necessário criar uma classe média alta forte que pudesse comprar carros, TVs, e outros bens de consumo duráveis para dinamizar o mercado interno, em detrimento da marginalização de outros segmentos sociais. Os mestrescucas da economia vieram com aquela velha estória de que primeiro o bolo tem que crescer, para depois ser dividido.

Mesmo as políticas de Seguridade Social (Previdência e Saúde) tinham um caráter seletivo e corporativista, pois eram restritas ao público "*com carteirinha*" do INAMPS e inserido no mercado formal de trabalho.

Na década de 80, a receita desenvolvimentista se esgotou, o bolo parou de crescer e veio a estagnação econômica, a falência do Estado e os altos patamares inflacionários. A concentração da riqueza se acirrou com o aumento da inflação, que agiu redistribuindo a renda daqueles que não tinham como se proteger em favor dos altos rendimentos das aplicações financeiras.

Paralelamente à crise econômica, vivemos um movimento de transição do regime autoritário para a democratização política, que culminou com a Constituição de 1988. Esta trouxe consigo as demandas reprimidas de 20 anos de ditadura. A sociedade brasileira decidiu, democraticamente, que queira um novo modelo de desenvolvimento sustentável e equânime, articulando o social e o econômico. Nos capítulos constitucionais referentes ao regime de proteção social, garantiu-se a universalidade, integralidade e eqüidade do atendimento à saúde, além da universalização da previdência, prevendo-se fontes de receitas específicas para o financiamento destas atividades, consolidadas no Orçamento da Seguridade Social.

Neste sentido, as políticas de seguridade social deveriam operar como mecanismos de redistribuição de renda, amortecendo os impactos da crise econômica e do legado concentrador do falido modelo de desenvolvimento anterior.

Entretanto, a vinculação de receitas para a seguridade social tem sido contornada na administração das contas públicas a partir de alguns mecanismos, explicitados adiante, que condicionam o fluxo de recursos fiscais e da seguridade para o pagamento de dívidas, sendo tal procedimento mais afetado ainda pela política de elevação de juros.

O título de maiores taxas de juros reais do mundo pode ser creditado à performance do Plano Real. No primeiro tempo veio a estabilização econômica, com o *boom* de consumo, sobrevalorização cambial e enxurrada de importações, juntamente com o sucesso das eleições de 1994. No segundo tempo, o governo teve que recuar, colocando em marcha sua política contracionista, de modo a desaquecer a demanda e corrigir os estragos que a política cambial e a crise mexicana causaram na Balança de Pagamentos. A arquitetura da recessão tem como principais ferramentas a política de contenção ao crédito e os juros estratosféricos, sendo estes utilizados sobretudo para atrair capital especulativo estrangeiro e para desestimular consumo, produção e importações, visando o equilíbrio nas contas externas e a arrefecimento do impacto da explosão de demanda anterior sobre o nível de preços.

Contudo, o cobertor é pequeno, e ao se sustentar precariamente a estabilização via política monetária e cambial fica descoberto o lado do equilíbrio fiscal, que é um dos condicionantes do sucesso do plano. Os elevados juros se traduzem no aumento do custo da dívida interna e na necessidade do governo de sair em socorro dos setores mais atingidos, como o setor agrícola e o próprio sistema bancário, sob o risco de perder a sua base de apoio político no Congresso.

Os recursos para saldar tais compromissos são realocados a partir do mesmo bolo que financia a Seguridade Social, e por isso não é a toa que se insiste tanto na prorrogação do Fundo Social de Emergência (FSE), sem o qual torna-se mais difícil desvincular as receitas da área social.

Entretanto, a história dos dribles utilizados pelo governo para fazer migrar recursos da Seguridade Social para financiar outros gastos, incluindo a dívida pública, é mais antiga. No período entre 1992 e 1994 foi comum a utilização do mecanismo de transformação de receitas de contribuições da Seguridade Social em receitas financeiras via repressão do gasto fiscal ou contingenciamento (retenção "na boca do caixa" dos recursos alocados).

Tal mecanismo é operado a partir da diferença de critérios para indexação de receitas e despesas. Enquanto as receitas são indexadas pela UFIR, a inflação interfere de duas formas nas despesas. Primeiramente, o orçamento embute uma previsão inflacionária bem menor do que a inflação efetivamente observada, o que reduz o valor real das despesas executadas. Em segundo lugar, utiliza-se o controle de caixa, baseado no calendário de liberações de recursos do Tesouro Nacional, de forma a desvalorizar as despesas, visando o ajuste nas contas públicas.

O controle de caixa ocorre da seguinte forma: a arrecadação de recursos fiscais e contribuições sociais, excetuando-se a Contribuição sobre Folha de Salários (Fonte 154) é centralizada no Caixa Único do Tesouro, sobre o controle da Secretaria de Tesouro Nacional. Tais recursos são repassados aos órgãos setoriais com periodicidade controlada pela programação financeira do Tesouro. No caso das contribuições sociais, a legislação determina o repasse a cada dez dias. Enquanto isso, os recursos arrecadados são aplicados no que se pode chamar de uma *conta remunerada* do Tesouro Nacional do Banco Central. O Banco Central, via emissão monetária, repõe a inflação passada e o produto do rendimento dos depósitos transforma-se em uma outra fonte, a chamada Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional (Fonte 188).

O fato do governo remunerar a si próprio faz com que os rendimentos dos recursos depositados no Banco Central tenham grande impacto inflacionário na economia, já que são gerados via emissão de moeda. Por isso, esses recursos provenientes da Fonte 188, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1993, só podem ser utilizados para despesas financeiras, ou seja, para o pagamento de juros e encargos de dívida pública, não podendo financiar os gastos correntes e de capital dos órgãos.

Entretanto, o que entra no caixa como fonte financeira é o produto da desvalorização da arrecadação dos impostos e das contribuições sociais. Os rendimentos destes recursos depositados no Banco Central consistem no imposto inflacionário, onde todos os setores perdem, para alimentar parte da receita financeira do governo.

Na execução orçamentária vefirica-se, portanto, uma realocação de verbas em relação à Lei Orçamentária Anual que obedece, em primeiro lugar, à transferência de recursos originariamente destinados às atividades dos ministérios para a área financeira. E, em segundo lugar, ao poder de barganha de cada ministério, em relação a área fazendária, de influir sobre a regularidade e montante dos repasses das suas dotações.

Desta forma, a política contracionista é operada a partir da retenção de recursos fiscais aplicados no Banco Central, que geram rendimentos que são aplicados em resgate de títulos e pagamento de dívidas, em detrimento do aporte real de recursos para os outros ministérios. Ao remunerar a si próprio, e ao canalizar os recursos provenientes desta remuneração unicamente para o pagamento de dívidas e encargos, o governo está transformando gastos correntes em gastos financeiros, flexibilizando o imperativo das vinculações orçamentárias previstas na Constituição de 1988.

A Tabela 1 ilustra a evolução dos recursos da Fonte 188. Evidentemente, quanto maior a inflação, melhor o desempenho desta fonte. Em 1992 o montante foi de US$ 11,3 bilhões, crescendo 61,9% em 1993, atingindo o valor de US$ 18,4 bilhões. Esta quantia equivale a quase o dobro do orçamento executado pelo Ministério da Saúde no mesmo ano. Em 1994, devido à aceleração inflacionária nos seis meses anteriores ao Plano Real os valores ainda se apresentaram altos, na ordem de US$ 17,2 bilhões.

Em 1995, com a conjuntura de estabilização econômica, a expectativa é de que o controle de caixa do Tesouro não provoque grandes distorções na execução orçamentária. Até maio de 1995 a *Remuneração da Disponibilidade do Tesouro* foi de apenas US$ 1,9 bilhão, apresentando um decréscimo de 84,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A Tabela 2 demonstra o montante da

Tabela 1
Evolução da Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional (92-95)

	US$ milhões (1)	%
1992	11.343	-
1993	18.394	62,2
1994	17.130	(6,9)
1995(2)	1.879	-

Fonte: DEAFI - BACEN
(1) Valores convertidos pelo dólar diário.
(2) Janeiro e maio.

dívida pública (juros+encargos) que foi pago com a Fonte 188. A tendência é de aumento da utilização desta fonte até 1994. Em 1992, ela foi responsável por 3,6% do total de juros e encargos da dívida mobiliária federal paga. Naquele ano os recursos da Fonte 188 foram utilizados também para pagamento de despesas correntes. A partir de 93, a desvalorização dos recursos fiscais e de contribuições destinou o montante de US$ 6,5 bilhões ao pagamento de dívidas, equivalente a 8,6% do total dispendido. Em 1994, os valores chegaram a US$ 12,5 bilhões, representando 11,8% dos pagamentos da dívida.

Podemos observar que além da Fonte 188, a Fonte de Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte 100), que tem origem fiscal, também foi utilizada para os pagamentos da dívida pública. Entretanto, sua participação é inexpressiva em 1992 (0,1%) e, em 1994, foram destinados US$ 3 bilhões, representando 2,9% total dos pagamentos.

Ao perceber que sem inflação o governo não conseguiria fechar as suas contas, procedeu-se à criação do Fundo Social de Emergência, que trouxe consigo a estratégia de desvinculação de receitas. Por mais que o fundo não esteja sendo utilizado para o pagamento de dívidas, ele serve de cobertura para gastos não relacionados com o social, liberando recursos de outras fontes fiscais para o financiamento da dívida.

Nessa perspectiva, o campeão da usura cada vez mais necessita de recursos para cobrir os custos da dívida interna e, em um contexto de equilíbrio fiscal, isto significa retirar dinheiro de outras áreas e canalizá-los para os compromissos financeiros.

Para tanto, o governo utiliza a criatividade tecno-burocrática para inventar mecanismos para driblar as vinculações orçamentárias. Como vimos, primeiro usou-se e se abusou da Fonte Remuneração das Disponibilidades do Tesouro, e agora, como este mecanismo não é tão efetivo em regimes estáveis, o equilíbrio orçamentário do governo só se sustenta com a criação de fundos especiais de desvinculação de receitas.

Ao condicionar a transferência de recursos das áreas sociais para outras despesas, o governo diminuiu o seu potencial de redistribuidor de renda e o campeão da concentração continua favorito para a conquista de seu bicampeonato. Botusuana que nos perdoe...

Tabela 2
Pagamentos da Dívida Pública Mobiliária Federal - Fontes de Recursos

em US$ milhões (*)

Fontes	1992	%	1993	%	1994	%
Recursos Ordinários (100)	72,8	0,1	-	-	3.021,7	2,9
Rec. de Títulos de Disp. do Tesouro (144)	58.565,6	86,4	66.166,0	87,3	48.179,8	45,4
Remuneração das Disp. do Tesouro (188)	2.423,6	3,6	6.544,4	8,6	12.549,6	11,8
Resultado do BACEN (152)	1.497,3	2,2	3.099,8	4,1	7.623,9	7,2
Retorno do Refinanc. da Dívida (159)	5.261,8	7,8	-	-	27.001,7	25,5
Recursos do PND (167)	-	-	-	-	490,4	0,5
Retorno do Finan. do Clube de Paris (189)	-	-	-	-	10.168,9	9,6
T O T A L	67.748,4	100,0	75.810,2	100,0	106.014,4	100,0

Fonte: MF - STN/CODIP/DIPUB
(*) Valores convertidos pela cotação de venda de dólar do dia em que foram efetuados os pagamentos

A composição da Comissão Mista de Orcamento

SUPPORT - GUIA DE FINANCIADORES

Lançado no primeiro semestre deste ano, o Support - Guia de Financiadores, continua fazendo sucesso.

Trata-se de uma publicação co-editada por duas ONGs: o Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas e a Associacão Pró-Bocaina, ambas de São Paulo.

A publicação do Support foi motivada pela necessidade de democratizar informações sobre captação de recursos entre as ONGs, principalmente as pequenas e mais distantes dos grandes centros urbanos, e também entre pesquisadores e empreendedores sociais.

Organizado em forma de fichário, o Support traz informações sobre aproximadamente 100 agências financiadoras da Europa e dos EUA que apoiam no Brasil trabalhos sociais de ONGs, sindicatos e instituições em geral bem como de pesquisadores, em diversas áreas: meio ambiente, educação, saúde, movimentos sociais, desenvolvimento de base, minorias, etc.

São informações práticas tais como área, ênfase e valor do financiamento, forma de contato, material a enviar, língua, endereço.

Para adquirir o Guia Support, deposite R$ 17,00 em nome do Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas, Unibanco, Agência 463, conta 111923-9 e envie, por correio ou fax, um comprovante do depósito e os dados do comprador (nome, CPF ou CGC, endereço) para envio do Guia e de recibo. O endereço do Amankay é Rua Ferreira de Araújo 449, CEP 05428-001 - São Paulo - SP, Tel/Fax (011) 212-8013. Informações com Jane, no período da manhã. Quem estiver em São Paulo, pode adquirir o Guia diretamente no endereço e horário acima pelo valor de R$ 15,00.

		UF	GAB	FONE
		RJ	346	318.5346
		PE	231	318.5231
		RS	956	318.5956
		RS	530	318.5530
		PR	634	318.5634
		MT	640	318.5640
		GO	936	318.5936
		SC	718	318.5718
		AM	512	3185512
		RO	262	318.5262
		SP	479	318.5479
		RS	514	318.5514
		MG	283	318.5283
		DF	475	318.5475
		PR	379	318.5379
		SP	579	3185579
		MT	722	318.5722
		PR	608	318.5608
		MG	819	318.5819
		RO	835	318.5835
		MT	829	318.5829
		BA	534	318.5534
		SC	711	318.5711
		MG	211	318.5211
		SP	736	318.5736
		RO	611	318.5611
		MT	523	318.5523
		AM	205	318.5205
		PE	430	318.5430
		MG	462	318.5462

		UF	GAB	FONE
				223.2488
				224.9803
				224.8903
	Renan Calheiros	AL	22	224.4369
	Ronaldo Cunha Lima	PB	21	226.2870
	José Alves	SE	06	224.8208
	Odacir Soares	RO	15	224.7434
PFL	Romero Jucá	RR	12	226.3032
	Vilson Kleinubing	SC	05	225.1628
	Waldeck Ornelas	BA	13	223.6783

PPR	Lucídio Portella	226.258
PP	João França	223.248
PTB	Arlindo Porto	224.6903
PT	Eduardo Suplicy	224.9934
PDT	Sebastião Rocha	223.0315
PSB	Ademir Andrade	226.6842
PPS	Roberto Freire	224.7834

O fato do governo remunerar a si próprio faz com que os rendimentos dos recursos depositados no Banco Central tenham grande impacto inflacionário na economia, já que são gerados via emissão de moeda. Por isso, [illegible] entes da Fonte 18[illegible] de Diretrizes Orç[illegible] podem ser utilizad[illegible] ceiras, ou seja, pa[illegible] e encargos de dív[illegible] do financiar os ga[illegible] tal dos órgãos.

Entretanto, o [illegible] fonte financeira é[illegible] zação da arrecad[illegible] contribuições soci[illegible] tes recursos depos[illegible] consistem no imp[illegible] todos os setores [illegible] parte da receita fi[illegible]

Na execução [illegible] portanto, uma re[illegible] relação à Lei O[illegible] obedece, em prin[illegible] cia de recursos [illegible] dos às atividade[illegible] área financeira. [illegible] poder de barganh[illegible] relação a área fa[illegible] a regularidade e r[illegible] suas dotações.

Desta forma, [illegible] é operada a parti[illegible] fiscais aplicados[illegible] geram rendimen[illegible] resgate de título[illegible] em detrimento d[illegible] para os outros n[illegible] a si próprio, e ao[illegible] venientes desta[illegible] para o pagamen[illegible] governo está tra[illegible] tes em gastos fi[illegible] imperativo das[illegible] as previstas na[illegible]

A Tabela 1 [illegible] cursos da Fonte [illegible] to maior a infla[illegible] desta fonte. En[illegible] US$ 11,3 bilhõ[illegible]

1993, atingindo o valor de US$ 18,4 bilhões. Esta quantia equivale a quase o dobro do orçamento executado pelo Ministério da Saúde no mesmo ano. Em 1994, devido à aceleração inflacionária nos seis [illegible] ao Plano Real os valores [illegible] ticipação é inexpressiva em 1992 (0,1%) e, em 1994, foram destinados US$ 3 bilhões, representando 2,9% total dos pagamentos.

Ao perceber que sem inflação o governo não conseguiria fechar as suas contas, [illegible] al de [illegible] ratéo [illegible] mais [illegible] para [illegible] e co- [illegible] com [illegible] utras [illegible] da di- [illegible] usu- [illegible] s para [illegible] e, em

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ENCARTE D

FSE - o fundo da goiabada cascão

Augusto Carvalho
Deputado Federal (PPS-DF)

O governo federal encaminhou, recentemente, ao Congresso Nacional, proposta de prorrogação, até 1999, do FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA - FSE criado em 1994 pela Emenda Constitucional n° 1. Tal solicitação exige uma pausa de reflexão sobre a forma como os recursos do Fundo vêm sendo utilizados.

Originalmente o FSE foi criado com a seguinte redação:

"Art. 71 - Fica instituído, nos exercícios de 1994 e 1995, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e outros programas de relevante interesse econômico e social."

Já em 1994, no primeiro ano de sua vigência, o FSE foi auditado pelo Tribunal de Contas da União, por solicitação do Deputado Sérgio Arouca (PPS-RJ). O processo, ao qual foi apensado outro de interesse da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, baseou sua análise no perfil dos gastos do Fundo no primeiro semestre de 1994. A conclusão dos auditores, quanto aos gastos realizados, foi de que "**48,3% se enquadram nas despesas incompatíveis, em princípio, com o texto da Emenda**". A utilização do FSE nesse período foi de tal forma absurda e ilegal, que, segundo os auditores do TCU **"verificou-se a existência de despesas à conta do FSE, nos meses de janeiro e fevereiro de 1994, quando o FSE sequer havia sido criado"**.

No ano de 1995, novas incongruências foram observadas. A utilização do FSE sem a devida existência de recursos foi comprovada em 31 de março de 1995, ocasião em que o Ministério da Saúde confirmou não ter recebido qualquer importância do FSE enquanto já se observavam despesas empenhadas e pagas na citada Fonte pelo Ministério. Além disso, comprovadamente, recursos do FSE foram utilizados de forma completamente contrária às disposições da Emenda Constitucional que lhe deu origem. Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF demonstram a existência de empenhos orçamentários e ordens bancárias para a aquisição de goiabada cascão, jantares, passagens internacionais, combustível para veículos do ex-presidente Geisel, cristais para presentear autoridades estrangeiras, revisão do aparelho cinematográfico do Palácio do Jaburú, aquisição de tampa de vaso sanitário, toalha de rosto, tapete, chuveiro, etc ...

As irregularidades apontadas aqui foram reconhecidas pelo Poder Executivo à Procuradoria Geral da República, que em várias oportunidades já havia questionado os Ministros Pedro Malan e José Serra a respeito da utilização do FSE. Em correspondência dos respectivos Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento ao então Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, eles afirmaram que:

"Nada obstante a autorização genérica da referida emenda constitucional para a utilização dos recursos do FSE na cobertura de despesas com programas de relevante interesse econômico e social, **o Poder Executivo entende que algumas das despesas autorizadas no Orçamento não se enquadram rigorosamente nos princípios que nortearam as negociações políticas com vistas à aprovação do Fundo pelo Congresso Nacional. Assim, já foi determinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República a adoção dos procedimentos necessários para a alteração das fontes orçamentárias, de modo a melhor adequar a classificação das despesas ao espírito que norteou a redação do art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."**

No entanto, uma nova análise sobre os gastos do FSE, realizada em 28 agosto deste ano, deixou evidente a ausência de "emergência" na priorização das despesas do referido Fundo, além da constatação de outras irregularidades. Analisando-se as receitas financeiras arrecadadas e transferidas aos órgãos do governo, e confrontando-as com os empenhos orçamentários, conclui-se que nove órgãos do Poder Executivo utilizaram recursos de outras fontes para liquidar seus empenhos feitos à conta do FSE, tendo em vista que a parte recebida do Fundo foi inferior e insuficiente para cobrir os empenhos liquidados.

Os dados do SIAF caracterizam a ocorrência de graves irregularidades na execução orçamentária e financeira do FSE, tornando passíveis de punição os ordenadores de despesas que realizaram gastos apesar da insuficiência de recursos do Fundo. **Em outras palavras, a execução do Fundo Social de Emergência em 1995 vem sendo feita de forma indevida e ilegal.**

O fato torna-se ainda mais grave à luz da Decisão n° 041/95 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, que recomendou:

"8.2. determinar às Secretarias de Orçamento e Finanças e do Tesouro Nacional que tomem as providências necessárias para que, durante a execução orçamentária, não sejam atribuídas despesas a programas orçamentários ou fundos existentes ou insuficientemente dotados, a exemplo do ocorrido, no período de janeiro e fevereiro do ano em curso, com relação à fonte 199 (Fundo Social de Emergência)."

Desta forma, os responsáveis pela execução do FSE, principalmente as Secretarias de Orçamento e Finanças e do Tesouro Nacional, são reincidentes em relação às irregularidades já constadas pelo TCU, em 1995, quando do exame do processo originado pela solicitação do Deputado Sérgio Arouca.

Finalmente, é relevante considerar que o governo não demonstrou interesse em regulamentar o Fundo, conforme previa o Art. 71 parágrafo único da Emenda Constitucional n° 01, o qual dispensou a exigência de regulamentação apenas para o exercício financeiro de 1994.

Todas essas questões precisam ser consideradas pelo Congresso Nacional antes de concordar com a prorrogação do Fundo Social de Emergência pretendida pelo Poder Executivo, sob pena de abrir mão de suas prerrogativas de titular do Controle Externo e representante da cidadania brasileira.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Balas... para nossas crianças



Jussara de Goiás
Assessoria para as Questões
da Crianças e do Adolescente

Estamos falando, sistematicamente, desde 1990. Os meninos e meninas do Brasil estão sendo assassinados! Conforme pesquisa divulgada no "Jornal do Brasil" do dia 18/09/95 no ano de 1994, somente no Rio de Janeiro 1.400 crianças e adolescentes foram assassinadas. Esse total representa um aumento de 21,52% em relação ao ano de 1993, cujo número já era estarrecedor : 1.152. **Os números de 94 superam o total de cinco anos (1985 a 1989) que foi de 1.334.** Apesar de todas as denúncias feitas pelas organizações não-governamentais e da CPI que investigou o extermínio de crianças, houve um aumento de 180% na violência contra crianças e adolescentes no Brasil em relação à década de 80.

Vejamos o cronograma das denúncias: 1987/88 306 crianças e adolescentes foram assassinadas na Baixada Fluminense e Volta Redonda, conforme relatório do DCI (Defense for Children International); em 1990 o MNMMR, juntamente com o Ibase elaborou o documento "Crianças e Adolescentes no Brasil: a vida silenciada" onde registrava: **uma morte a cada dois dias**. Nesse ano, a partir de uma pesquisa junto ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua o jornalista Gilberto Dimenstein publicou o livro "A Guerra dos Meninos", onde apontava que **1 (uma) criança era assassinada, por dia**.

Ainda em 1990, o Ceap (Centro de Articulação das Populações Marginalizadas) publicava a Revista "Extermínio de Crianças e Adolescentes no Brasil" e a Anistia Internacional divulgou os documentos "Acima da Lei" e "Crianças vítimas de assassinatos e crueldade". Em 1991, o MNMMR, Ibase e NEV/USP publicaram o livro, "Vidas em Risco: assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil" onde denunciavam que o número era crescente e apresentaram 14 pontos de propostas que, se tivessem recebido atenção dos responsáveis pela implementação de políticas públicas e aplicação dos mecanismos judiciais provavelmente, a situação teria sido amenizada.

Em 1992 o Congresso Nacional instalou a CPI que investigou o Extermínio de Crianças e Adolescentes e no seu Relatório final foram apontados dezenas de nomes de pessoas envolvidas; os grupos de extermínio foram mapeados e nominados e as propostas apresentadas aos poderes Judiciário, Executivo e, ao Legislativo. Nesse último, dos seis projetos de leis encaminhados somente um foi aprovado.

Hoje, são 1.400 assassinatos em um ano, em um único estado. Em sua grande maioria com tiros na cabeça. São balas de todos os tipos e calibres que, em mãos impiedosas, fortalecem a ideologia monstruosa de "limpeza social". Até quando serão essas as balas a eles oferecidas? Por que não aproveitarmos que estamos no mês de Cosme e Damião para desencadear um grande movimento nacional de distribuição de balas de chocolate, morango, menta?.... E quem sabe essas balas possam estar acompanhadas de escola, comida, casa, afeto e até respeito, dignidade, ou seja, CIDADANIA!

Apesar de todas as denúncias feitas pelas organizações não-governamentais e da CPI que investigou o extermínio de crianças, houve um aumento de 180% na violência contra crianças e adolescentes no Brasil em relação à década de 80

Violência e justiça

Hélio Bicudo
Jurista, deputado federal (PT-SP), autor do livro "Violência: O Brasil Cruel e Sem Maquiagem"

O qualificativo de homem cordial ao brasileiro tem hoje menos significação do que poderia ter tido alguma vez, se é que o teve.

A violência foi e é sinônimo de Brasil.

Ela se derramou desde a conquista, quando, em menos de um século, foram eliminados cerca de um milhão de índios que habitavam o nosso litoral e outros mais empurrados para o interior, onde sofreram sistematicamente o peso da violência, pagando o preço de serem os donos da terra e de suas riquezas. E está presente em nossos dias, escondida muitas vezes, mas apresentando-se, por igual, aos olhos de uma sociedade anestesiada, que a partir do momento em que se viu, pelos seus segmentos mais representativos, colhida pelas prisões ilegais, pela tortura e pela morte, começou a perceber toda a extensão dessa problemática.



Na verdade, foi a repressão política, que desabou sobre a classe média, que permitiu a descoberta do que muitos já sabiam, mas fingiam não saber. A prisão ilegal, a tortura e a eliminação pura e simples se constituíam nos métodos utilizados para que se apurassem delitos e sua autoria.

O pau-de-arara, o choque elétrico, a palmatória, o afogamento simulado são, ainda, os métodos "científicos" para a elucidação de práticas delituosas. A retirada de detentos dos xadrezes policiais, para serem eliminados nas quebradas das periferias das grandes cidades, se constituía em mais um dos "meios de prevenção" pela intimidação.

Ora, tudo isso acontece porque, a partir da desorganização das polícias pela ditadura militar, não se busca mais a segurança do povo, mas única e tão-somente a do Estado. Nesse sentido atua em especial a Polícia Militar, braço das forças de repressão e que, por isso mesmo, se escapa de qualquer possibilidade de punição, em decorrência de sua "submissão a uma justiça especial e corporativa.

Quando o Governo, por seus representantes, fala que dará todo o empenho para a punição de chacinas, como o aconteceu em Vigário Geral, Candelária, Acaraí, Carandirú e por último em Corumbiara, não chega, porém, a concretizar esse objetivo, porque esbarra numa organização corporativa que dilui a vontade punitiva.

Um passo, principal, precisa ser dado: o retorno da competência da justiça comum para o julgamento dos policiais militares que participaram e participam de claros delitos contra a humanidade, como aqueles enunciados.

Se o Governo empenhar-se para alcançar essa meta, teremos superado mais um obstáculo no caminho da implementação dos direitos humanos, repetindo com o Presidente da República, o fundamento da Democracia.

O pau de arara, o choque elétrico, a palmatória, o afogamento simulado são, ainda, os métodos "científicos" para a elucidação de práticas delituosas

O direito à terra não é uma questão de guerra





Vera França e Leite
Assessora de Política Urbana

Estamos às vésperas do século 21.

As recentes transformações ocorridas nas últimas décadas pressageiam momentos de grande significado, tanto por seus efeitos positivos, quanto pelos negativos, determinando o padrão de vida de expressivos contingentes populacionais. Vivenciamos, hoje, em ritmo sem precedentes na história, os processos decorrentes da Revolução Científico - Tecnológica que, em sua marcha, aponta para extraordinárias mudanças nas condições materiais de vida humana. Porém, em contrapartida, subprodutos se fazem sentir, de forma crescente, no que se refere a participação direta do trabalho humano, notadamente o de menor qualificação, no esforço produtivo, acentuando a exclusão.

Em todo o mundo, verifica-se que os instrumentos conquistados no campo da Ciência e Tecnologia transportam povos, em segundos, de países para países, comunicando novos conhecimentos, abrindo perspectivas, até então inimagináveis. No entanto, assim, como a moeda tem dois lados, a face perversa do avanço tecnológico conduz ao aumento progressivo dos níveis de desemprego atingindo, não só as nações do 1º Mundo mas, principalmente, os países ditos periféricos da economia, ocasionando o fechamento de postos de trabalho, acentuando os fenômenos do subemprego e do mercado informal, com resultados negativos para o universo dos assalariados, perplexos diante da enfática redução de sua participação na renda e na proteção social.

Longe estamos, porém, de nos manifestarmos contra os avanços alcançados, ou contra os que virão, a 3ª revolução industrial é irreversivelmente necessária. O que ora buscamos discutir são as bases ideológicas, o pano de fundo neoliberal, das recentes conquistas da humanidade.

Numa economia como a brasileira, caracterizada historicamente por acentuadas disparidades de renda e elevados índices de exclusão social é, no mínimo, leviana a implantação indiscriminada de um modelo que, até nos países do 1º Mundo, demonstra nítidos sinais de exaustão.

As sucessivas medidas de enxugamento, automação, terceirização de atividades, convivem com os cortes, no Orçamento, das verbas destinadas às políticas sociais, enquanto a situação tanto nas cidades quanto no campo continua se agravando.

Paralelamente, e em conjunção com a mídia, a desenvoltura com que se responsabiliza os anônimos da miséria pela violência dos conflitos de terra, urbana e rural, já não consegue mais ocultar, da sociedade, os verdadeiros culpados pela ausência de medidas concretas. A inexistência de uma Política Agrária, reguladora dos assentamentos, articulada à uma Política Urbana, aplicada a um conjunto de cidades e, a cada uma de per si, somada à falta de definições claras e ao atraso considerável de leis ordenadoras da terra, urbana e rural, demonstram a inviabilidade de qualquer intervenção do Estado, no intuito de responder aos interesses da sociedade, revertendo os desconfortos e as deseconomias, decorrentes desta realidade, em substantivos benefícios para a qualidade de vida. Para um país que chega ao século 21 com mais de 150 milhões de habitantes, dos quais cerca de 85% vivem em área urbana, onde os indicadores de recrudescimento da pobreza apontam para uma irônica "igualdade" de que para 10 brasileiros pobres, 5 vivem em cidades e outros 5 no campo, constatamos que não será o mercado, o elemento regulador adequado para intervir no reordenamento territorial brasileiro.

Projetos existem, muitos deles remontam aos anos 60, na essência continuam os mesmos. Seria justo adequá-los à contemporaneidade. Nada de "revivals", os neos são indicadores de escassez de propostas, de recusa ao que é realmente novo. A Revolução Científico-Tecnológica já lançou suas bases, o Brasil indo ao seu encontro, educando seus cidadãos, qualificando-os para o trabalho estará ingressando no futuro.

As sucessivas medidas de enxugamento, automação, terceirização de atividades, convivem com os cortes, no Orçamento, das verbas destinadas às políticas sociais, enquanto a situação tanto nas cidades quanto no campo continua se agravando

O Decreto 22 e a difícil demarcação das terras indígenas

Jurandir Carvalho F. Leite
Consultor do INESC



Em um processo que já dura alguns meses, o governo federal, através do ministro da Justiça Nelson Jobim, tem proposto a alteração do processo administrativo de demarcação das terras indígenas, sob o argumento da possibilidade de que o Supremo venha a considerar o decreto vigente (22/91) inconstitucional por este não prever o direito ao contraditório. Isto tornaria "irregular" todas as medidas tomadas durante a vigência do decreto. O que o governo estaria propondo seria se antecipar a esta possível decisão editando um novo decreto no qual fosse incluída a possibilidade de manifestações de interessados para aquelas áreas cujo processo não tivesse ainda sido concluído.

A minuta do decreto (ou medida provisória), que tem circulado, considera como concluídos os processos onde as áreas tenham sido demarcadas e registradas no Registro de Imóveis ou no DPU. Todas as áreas restantes ficam sujeitas ao contraditório do seguinte modo: a) Homologadas, Delimitadas com demarcação em andamento - abre-se o prazo para os interessados se manifestarem pelo prazo de 90 dias, assim que começar vigir o novo ato; b) Identificadas, Delimitadas sem demarcação - podem ser adaptadas à nova sistemática, o que significa para o caso das delimitadas um cancelamento da antiga delimitação. Para estes casos deverá ser criada uma rotina de avaliação e adaptação ao novo decreto, tal qual o Decreto 22/91.

Ao confirmar-se tal ato teremos também confirmada a possibilidade de revisão de uma grande quantidade de processos que afetam parte expressiva da população indígena no país. O que se deve constatar de pronto é a profunda inevitabilidade das decisões governamentais relativas às terras indígenas que pode, por um simples decreto, refazer as contas e fazer voltar decisões já tomadas. Foi assim no Decreto 22/91 e é assim agora. Isto faz o próprio governo um fomentador de conflitos pela demora e pelo grau de indecisão que gera na regulamentação das terras. Dentro da nova proposta o papel do ministro da Justiça é um exemplo do grau de instabilidade já que este ganha o poder de questionar decisões já tomadas por ministros que ocuparam o cargo anteriormente - para o caso das áreas já declaradas de ocupação indígena (delimitadas) - e mesmo as decisões tomadas pela Presidência da República - para o caso das áreas já homologadas. O ministro é então elevado a uma posição fundamental no processo decisório, ganhando grande peso político no processo de regularização.

Além da possibilidade de revisão o decreto, coloca prazos para cada etapa, e ainda é acompanhado de um questionário que parece exigir um rigor técnico maior. O processo não é claro e o próprio papel do ministro pode mostrar isto. Estas características podem ser importantes para pensarmos como enfrentar uma grande pressão sobre uma grande quantidade de terras indígenas que deve ocorrer em um prazo bastante curto, mais de 60 processos de áreas já demarcadas, mas não registradas, estariam abertas a manifestação nos primeiros 90 dias da publicação do novo decreto, tendo a Funai 60 dias para responder todas as manifestações! Como se sabe, a capacidade técnica e de pessoal do órgão indigenista e o prazo para "responder" a estes interesses pode levar a um verdadeiro caos e uma onda muito intensa de pressões sobre as áreas dos índios.

Para as entidades indigenistas o decreto pode colocar um novo desafio que será necessário enfrentar: o de sistematizar uma forma de atuar neste momento, que permita respostas rápidas, tanto com laudos técnicos, quanto com pressão política.

Uma pré-condição para tornar possível responder, técnica e politicamente, às manifestações, é o de se exigir acesso rápido e aberto às informações sobre o andamento dos processos. Muito precisará ser discutido, mas, sem dúvida, a forma de participação e o envolvimento com o órgão indigenista dentro deste processo é a principal questão que deverá ser enfrentada pelas entidades em um curto espaço de tempo, sobretudo, tendo hoje na presidência da Funai uma pessoa oriunda de uma destas entidades.

Para as entidades indigenistas o decreto pode colocar um novo desafio que será necessário enfrentar: o de sistematizar uma forma de atuar neste momento, que permita respostas rápidas, tanto com laudos técnicos quanto com pressão política

Os 300 anos de Zumbi e as comunidades remanescentes de Quilombos

Olympio Serra
Antropólogo, Assessor do Presidente da Fundação Palmares
Ana Gita de Oliveira
Doutora em Antropologia; Assessora do Presidente da Fundação Palmares

O tricentenário da morte do líder maior da Guerra dos Palmares aponta para a discussão sobre as comunidades remanescentes de Quilombos, ou como geralmente se autodenominam, Terras de Preto, Mocambos, etc. e sua participação no processo de formação da nacionalidade brasileira.

Estas comunidades permeiam a quase totalidade das unidades da Federação, constituindo, portanto, um universo significativo. A face emblemática de Palmares para os negros e para a nação brasileira está centrada, sobretudo, no resgate da auto-estima.

É, em dúvida, confortador rememorar o heroísmo de avós que submetidos à "coisificação" do escravismo rebelaram-se contra o sistema colonial, sobretudo, para afirmarem-se como seres humanos. As comunidades remanescentes de Quilombos são páginas vivas dessa história, significando, na atualidade, a sobrevivência de formas sociais humanizantes que decorrem desse nascedouro da Serra da Barriga.

A dívida do Estado em relação a essas comunidades é algo que urge saldar. A Constituição de 1988 manda que se efetue a titulação das terras ocupadas por estas comunidades, distinguindo suas formas peculiares de existir e resistir.

Não obstante esta norma constitucional, decorreram sete anos sem que qualquer terra tenha sido titulada. Mesmo com este quadro aterrador de inércia, algumas indicações positivas de avanço da questão podem resultar nas primeiras titulações. Um destes sinais, sem dúvida, é o esforço dos parlamentares Alcides Modesto, Domingos Dutra e Benedita da Silva para oferecerem legislação complementar ao preceito constitucional. A outra iniciativa deve-se à Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura, que regulamentou, através da Portaria nº 25, de 15 de agosto de 1995 (DOU - 22.08.1995), os procedimentos técnicos necessários à identificação e delimitação das terras ocupadas por remanescentes de Quilombos, sem dúvida, trabalhos indispensáveis para a titulação.

Posto que o destaque constitucional a estas comunidades se deve, sobretudo, à sua especificidade cultural é de bom alvitre que a Fundação Cultural Palmares já tenha se predisposto ao cumprimento desta norma-tarefa.

Na verdade, a simples titulação é medida transitória que se encerra em si mesma se tomada como apenas um ato de regularização fundiária. O que está em jogo é, sobretudo, a sobrevivência não só física, como também a possibilidade dessas comunidades remanescentes de Quilombos continuarem existindo na diferença.

As comunidades Remanescentes de Quilombos são páginas vivas dessa história, significando, na atualidade, a sobrevivência de formas sociais humanizantes que decorrem deste nascedouro da Serra da Barriga

Um Guia para os movimentos sociais atuarem junto ao Banco Mundial

Uma parceria entre OXFAM e INESC possibilitou a publicação, no Brasil, do manual "Para Compreender e Dialogar com Organismos Internacionais: Um Guia sobre o Banco Mundial no Brasil e no Mundo". Essa publicação pretende sensibilizar e educar quem atua nos movimentos sociais para que possam intervir nas políticas e procedimentos das instituições multilaterais de financiamento. O guia quer subsidiar as entidades para que possam compreender as estruturas do Banco Mundial e governo brasileiro, onde são definidas as políticas sociais e ambientais e como atuar, de forma sistemática, de modo a garantir a democratização e transparência na sua definição. Os autores são Henrique M. de Barros e Michael Bailey.

Esse guia faz um apanhado histórico das relações do Banco Mundial com o governo brasileiro e as ONGs e analisa os impactos sociais e ambientais das políticas adotadas. Segundo avaliação dos autores, as políticas implementadas, ao longo dos anos de ação do Banco Mundial no Brasil, ampliaram o fosso da pobreza e da exclusão social, além de provocar enormes danos ambientais nos programas adotados. Foi a partir de 1990 que o Banco Mundial começou a mudar sua atuação, por força da pressão das ONGs brasileiras e internacionais. O *lobby* das entidades sempre foi no sentido de que o Banco Mundial discutisse com os movimentos sociais a implementação dos projetos no Brasil.

O guia mostra como é a estrutura e o funcionamento do Bird e do governo brasileiro. É, ainda, uma tentativa de mapear todas as instâncias do Bird e do governo brasileiro, e a tramitação dos projetos.

A doença crônica do orçamento da Saúde

Beth Barros
Socióloga, Técnica do Ipea

Os jornais da semana informaram - sem destaque e sem detalhes - que o Ministro Adib Jatene está negociando junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT um empréstimo para o Ministério da Saúde. Mais uma vez, a população recebe informações parciais e fica sem condições de entender o que ocorre com o orçamento da Saúde.

Os recursos existem: nenhuma das fontes que financiam o orçamento da saúde vem tendo arrecadação inferior à prevista na lei orçamentária. Apenas, terão outra destinação

A Lei Orçamentária relativa a 1995 destinou para o Ministério da Saúde R$ 13,9 bilhões, para cobrir todos os gastos: Pessoal Ativo e Inativo (R$ 2,7 bilhões); Amortização da Dívida, em sua grande parte referente a empréstimos junto ao FAT feitos em anos anteriores (R$ 1,5 bilhão) e R$ 9,7 bilhões para Outros Custeios e Capital - OCC, que inclui todos os demais gastos com manutenção de ações e serviços de saúde à população. Já se sabia, então, que o montante destinado à cobertura dos gastos com assistência ambulatorial e hospitalar - R$ 6,0 bilhões - seria insuficiente, o que ficou agravado pelo fato de que parte dos pagamentos de 1994, relativos aos três últimos meses do ano, foi "adiada" para 1995. Também o gasto com Pessoal estava subestimado, não só para o Ministério da Saúde, mas para toda a administração federal. Para "fechar" as contas, o Ministério da Saúde precisaria de mais R$ 1,2 bilhão para pessoal e R$ 800 milhões para assistência ambulatorial e hospitalar - sem contar com a necessidade de recursos para efetuar a correção dos valores pagos por essa assistência, cuja tabela permanece com valores de junho de 1994.

Faltando quatro meses para se encerrar o exercício de 1995 a situação é a seguinte: o pagamento de pessoal já alcançou 84% da dotação prevista (e precisa, portanto, ser suplementado em cerca de R$ 1,2 bilhão). Os gastos com a assistência hospitalar e ambulatorial já consumiram 74% de sua dotação. E os demais programas do Ministério da Saúde tiveram, em média, executados apenas 23% dos seus respectivos orçamentos - aqui incluídos o Programa do Leite do INAN; a distribuição de medicamentos pela CEME; o controle das endemias; a pesquisa e a produção de imunobiológicos desenvolvidas pela FIOCRUZ; a vigilância sanitária; o programa de sangue e hemoderivados (que não recebeu nem um tostão).



O saldo orçamentário do MS para Outros Custeios e Capital - OCC é de R$ 4,4 bilhões, dos quais R$ 2,8 bilhões se referem a dotações destinadas a esses programas que tiveram menos de um quarto de seu orçamento realizado.

A previsão de repasses ao Ministério da Saúde por parte do Tesouro, para OCC, é de apenas R$ 2,5 bilhões, de setembro a dezembro. Pouco mais do que o necessário para pagar - com preços de junho de 1994 - as consultas, exames e internações. O restante, provavelmente será remanejado para cobrir os pagamentos de pessoal, que o Tesouro deveria cobrir com uma suplementação de recursos. E ainda deixará de apontar ao MS cerca de R$ 700 milhões, que não se sabe (?) a que fim serão destinados. Os recursos existem: nenhuma das fontes que financiam o orçamento da saúde vem tendo arrecadação inferior à prevista na lei orçamentária. Apenas, terão outra destinação.

Por isso é que a atenção à saúde está cada vez pior. Não existem medicamentos nos postos de saúde, a população continua sujeita à malária, ao dengue e a outras doenças que poderiam estar controladas no país. Por isso o ministro precisa pedir empréstimo ao FAT. E, provavelmente, o recurso que obtiver também não será destinado a esses programas; irá cobrir o reajuste da tabela de pagamentos aos prestadores de serviços, que tem um *lobby* poderoso para a defesa desse direito. E a população pobre e doente, que não conta com recursos de poder na partilha orçamentária, ficará mais desassistida, porque no ano que vem o empréstimo terá que ser pago ao FAT com recursos que, provavelmente, serão subtraídos - outra vez - dos programas que poderiam assegurar a sua saúde.

NOSOTROS

BOLETIN DE LA PASTORAL DE LOS MIGRANTES LATINOAMERICANOS
AÑO I - Nº 3 - DECIEMBRE/89
"SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES - (SPM) - BRASIL - (Ligado a CNBB)"

4ª ASAMBLEA NACIONAL DEL SPM

En los días 13, 14 y 15 de octubre se realizó en São Paulo la 4a. Asamblea del Servicio Pastoral de los Migrantes - SPM, con la participación de 100 personas entre migrantes y agentes de pastoral de los distintos estados del Brasil.

El tema tratado fué: "LOS GRANDES PROYECTOS Y LAS MIGRACIONES". Dos técnicos de IBASE asesoraron el trabajo. Fueron presentados los grandiosos proyectos, ya realizados y a realizarse, dentro del PLAN 2010: hidroeléctricas en Amazonia, proyectos de fronteras, ferrovias...Todos los proyectos faraónicos no están al servicio del pueblo sino, del capital, incrementando las exportaciones y la deuda externa; provocando expulsión de miles de personas; exterminan la tribus indígenas; crian migraciones forzadas y genera una reserva fluctuante de mano de obra barata, significando siempre más pobreza. Y,además de eso, provocan perjuicios irreparables a la naturaleza con sus enormes inundaciones, quemadas, y arrancadas (desmatamientos), y contaminaciones polución...

De los trabajos en grupos surgieron propuestas concretas de acción en las bases y tuvimos también un rico intercambio de experiencias de los diferentes trabajos con los migrantes.

La noche del día 13 fué realizada una reunión con los que actuan con los latinos. Salieron las siguientes prioridades: a) Boletín bimestral; b) Asesoria del SPM através de subsidios, visitas y cursos; c) Cambio de la ley de los extranjeros; d) Formación de grupos organizados de latinos en Rio de Janeiro, Florianópolis, Curitiba y Belo Horizonte. También surgió como prioridad la organización de un Encuentro Nacional de los Inmigrantes Latinos y fué ya marcado en los días 27, 28 y 29 de julio de 1990 en Foz del Iguazú. El temario del Encuentro será:"Fé y cultura en la integración de los hispanos en Brasil"

La misma directoria del SPM fué reelegida por casi unanimidad de la Asamblea.

La participación activa de cada uno; la disponibilidad de los equipos que agilizaron los trabajos; los cantos; los grupos; el intercambio; la presencia de obispos y las celebraciones comunitárias, hicieron vivir a todos una experiência de Iglesia que siempre más quiere comprometerse con la causa del pobre y injusticiado.



INVASIÓN DEL PANAMÁ

Dejando centenas de muertos, y en su mayoria civiles, los EUA invadieron ayer (20/12) el Panamá en su intento imperialista de perpetuar su domínio sobre el Canal. Su objetivo es neutralizar el Tratado Carter-Torrijos (16.06.78) donde el Canal será devuelto al Panamá en 01.01. 2000.

La mayoria de los países latinoamericanos condenaron la invasión.

INDULTO: RECONCILIACIÓN O JUSTICIA

Hace unos días que el Pe. Mario Geremia estuvo en la Argentina y relata lo que vivió esos días con los argentinos, en especial nos cuenta la reación ante la decisión del Presidente Menen y el indulto a los militares que violaron los Derechos humanos durante la dictadura militar.

"De pasó por Buenos Aires - Argentina, he sentido y captado varias actitudes, múltiples sentimientos y reacciones de un pueblo trabajador, sufrido, luchador... caminando hacia la liberdad de los hijos de la luz, que no se dejan aplastar, ni agachar la cabeza ante la mentira, el soborno, la injusticia...

A pocos meses de la elección de un presidente, considerado democratico profundamente defraudados y traicionados, otros todavia están confusos y perdidos, mientras que otra parte del pueblo está conforme ante la decisión del presidente Menen en relación al indulto.

La palabra con los argentinos:

"Fué una decisión arbitraria, injusta, totalitaria en contra al pueblo argentino que tanto luchó por la justicia".
"Es inmoral, y totalmente anti ético lo que hizo Menen".
"Puede haberse concretizado un precedente internacional muy comprometedor en el campo de la jurisprudencia en detrimento de la justicia"
"La verdad es justicia y esta, causa de la paz de nuestro pueblo".
"? Y el poder Judiciario y los presos comunes, adonde quedan y como quedan ?"
"No se puede confundir ni identificar justicia con reconciliación".
" El intento de olvidar y más aún, el querer olvidar el pasado sin corregirlo, para construir una nueva sociedad, es muy arriesgado, porque por experiencia histórica toda vez que olvidamos el pasado, hemos cometido los mismos errores y hasta peores".

Creo firmemente también que el pueblo argentino vencerá, juntamente con toda América Latina, porque ya está embarazada del Espírito Santo, donde va a nacer una nueva sociedad.

Pe. Mário Geremia CS

CAMINANDO PARA UN CAMBIO DE LEY

En el intento de trabajar para el cambio de la "Ley de los Extranjeros", para que sea más favorable, el día 8 de octubre, en la sede del SPM realizamos la primera reunión con la abogada Michael Mary Nolan, que trabaja al servicio de los refugiados y de los pobres. Participaron también otras entidades que actuan en los derechos humanos y juntos buscamos los caminos para una probable amnistía a corto plazo y para tomar contactos con los diputados y abogados más abiertos en el asunto de la ley de los extranjeros. Seguirán periodicamente otras reuniones para poder construir concretamente una integración latinoamericana.

EXPEDIENTE

Director Responsable:

Pe. Alfredo José Gonçalves
Secretário Ejecutivo de SPM

Equipe de redación:

Daniel Rojas
Francisco Nunes
Isaldo Bettin
José Roberval
Juan Ortiz
Pe. Mario Geremia
Rita Bonassi

Dirección:

SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
RUA ARCIPRESTE EZEQUIAS, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo - SPM - Brasil
Fone: (011) 63-7064





RINCÓN JURÍDICO-SOCIAL

VISA DE ENTRADA

LOS QUE INGRESAN A BRASIL RECIBEN EN LA FRONTERA LA VISA DE TURISTA DE 15, 30, 45, 60 O 90 DÍAS DE PLAZO DE PERMANENCIA. CUANDO LOS DÍAS DE PLAZO NO ESTÁN ESCRITOS QUIERE DECIR QUE SON 90.

PRORROGACIÓN DE LA VISA

SE PUEDE PRORROGAR LA VISA (NO VENCIDA) EN LA POLICÍA FEDERAL PRESENTANDO EL PASAJE DE RETORNO AL PAÍS O UNA CARTA DE MANUTENCIÓN (HECHA EN CARTÓRIO) POR UNA PERSONA QUE SE RESPONSABILIZA DEL MANTENIMIENTO DEL EXTRANJERO, Y PAGANDO EN EL BANCO EL VALOR ESTABLECIDO. CADA VISA PUEDE SER PRORROGADA EN LA POLÍCIA SOLAMENTE UNA VEZ. OTRAS VECES SE NECESITA SALIR HASTA LA FRONTERA.

MULTAS

A. QUIEN ENTRA A BRASIL SIN LA VISA (CLANDESTINO) RECIBE LA DEPORTACIÓN. B. QUIEN TIENE LA VISA VENCIDA, Y SE PRESENTA A LA POLICÍA, RECIBE LA MULTA DE UN DÉCIMO DEL MVR POR DÍA VENCIDO HASTA EL MÁXIMO DE 100 DÍAS. RECIBE TAMBIÉN EL PLAZO DE 8 DÍAS PARA SALIR DEL PAÍS; PUEDE VOLVER SOLAMENTE SI PAGA LA MULTA. C. LOS QUE EXTRAVÍAN LA VISA O LA PIERDEN Y NO PUEDEN PRESENTARLA A LA POLICÍA CUANDO LA PIDE, RECIBEN LA MULTA MÍNIMA (CUALQUIER SEAN LOS DÍAS VENCIDOS). D. LOS QUE TIENEN UN HIJO BRASILEÑO PUEDEN PEDIR EL CANCELAMIENTO DE LA MULTA PRESENTANDO UNA APELACIÓN DENTRO DE 5 DÍAS DE LA APLICACIÓN DE LA MULTA.

CINCO SIGLOS

Hace cinco siglos se viene violando todos los derechos humanos de la humanidad. De los hombres, mujeres y latinoamericanos de las distintas naciones indigenas, el hombre imperial se burla, por la ley. En 1492 llegarón los blancos por primera vez, trajeron espadas y también un dios, su dios, que castiga desde el cielo - aquél.

De norte a sur, de este a oeste, ellos germinarón, la esencia del mal. Atropellos y robos, torturas y muertes, violaron mujeres para mesclar.

La tierra sin mal, con sangre tintaran,/ con la santa Bíblia, resando a la lúz,/ Noventa millones de seres murierón,/ y sigue muriendo, igual que hayer./ Se habla de Dios se habla de luz,/ por luz que implica civilización/ Sin embargo vemos por do quier la crúz, hoy la deuda externa peor aún./ Por la paz se lusa, se canta al amor,/ pero la justícia, ausente está,/ y para triunfar sobre el agresor, unidos luchemos, por la LIBERTAD.

(Antonio B. Soyas/ migrante paragauyo - Fóz do Iguazú)



EXPEDIENTE

Director Responsable:
Pe. Alfredo José Gonçalves
Secretário Ejecutivo de SPM

Equipe de Redación:
Daniel Rojas, Francisco Nunes, Isaldo Bettin, José Roberval, Juan Ortiz, Pe. Mario Geremia, Rita Bonassi

Direción:
SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
RUA ARCIPRESTE EZEQUIAS, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo - SPM - Brasil
Fone: (011) 63-7064

Diagramação e Arte Final: Salma Aparecida Meroto
Impressão: Expressão Repr. de Edições e Publ. Ltda
Telefone: 440-5366

NOSOTROS

BOLETIN DE LA PASTORAL DE LOS MIGRANTES LATINOAMERICANOS
AÑO 2 - Nº 4 - ENERO/ FEBRERO/ 1990
"SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES - SPM - BRASIL - (Ligado a CNBB)"

EDITORIAL

CONTRA LA EXPLOTACIÓN HAGAMOS COMUNIÓN

Todo indica que el año de 1990 será de mucho sufrimiento para la clase trabajadora en el Brasil. Hasta mismo los asesores del recién elegido presidente de la República, Fernando Collor, admiten que habrá recesión luego en el comienzo de su mandato. Las consecuencias de la recesión ya son bastante conocidas: de sempleo, "arrocho salarial" y estancación de la economía. Para combatir la inflación, la clase dominante siempre lleva la clase trabajadora para el sacrificio.

Em 1989 se realizaron elecciones, golpes y posesiones de nuevos presidentes en diferentes países de América Latina: Argêntina, Uruguay, Brasil, Paraguay, Panamá, Chile, Honduras. Són prácticas de democracia política mezcladas con golpes militares e intervenciones directas o indirectas de los Estados Unidos. Sin embargo, en ninguno de estos países están aconteciendo prácticas de democracia económica, social y cultural. És dentro de esta realidad que la Pastoral de los Migrantes en el Brasil asumió sus prioridades para el comienzo de esta nueva década:

– Lucha contra los **Grandes Proyectos** que provocan la migración y que no mejoran las condiciones de vida del pueblo, solamente favorecen los grandes grupos económicos;

– Lucha por la Reforma Agraria bajo el control de los trabajadores y lucha por una política agrícola que favorezca los pequeños y medios agricultores;

– Lucha contra el pagamiento de la **Deuda Externa,** porque entendemos que América Latina no és debedora, sino acreedora; al final de las cuentas, estaremos completando 500 años de saqueo de nuestras riquezas;

– Lucha por la elaboración de uma nueva **Ley de los Extranjeros,** para que vuelva en Brasil más acojedor y hospitalero.

Queremos comenzar los años 90 reafirmando el Objetivo General de la Pastoral de los Migrantes en el Brasil:

* Evangelizar el mundo de las migraciones;
* promoviendo la liberación integral de los migrantes,
* los cuales, a la luz de la Palabra de Dios, unidos y organizados,
* deberán volver a ser sujetos de su propria historia,
– en la acogida de los hermanos también migrantes,
– en el combate a toda la migración forzada,
– y en la lucha por la posesión de la tierra,
* contribuyendo, así, para la construción de una sociedad justa, humana y fraterna, señal del Reino de Dios entre los hombres.

EL CUADERNO SOBRE LOS "BRASIGUAIOS" HECHO POR EL CENTRO DE ESTUDIOS MIGRATÓRIOS PUEDE SER SOLICITADO A "NOSOTROS" AL PRÉCIO DE 10 CRUZADOS NUEVOS.



NOTÍCIAS

NOTICIAS DE SAN PABLO

En el Centro Pastoral de los Migrantes N.S. de la Paz, R. Glicério, la comunidad latina se reúne todos los últimos domingos de cada mes.

En diciembre, el encuentro fue antecipado al domingo 24, para celebrar juntos la Navidad. Ya en la llegada de los hermanos latinos se veía un aire de fiesta. Un equipo adornaba el salón con mensajes y dibujos de Navidad; otro equipo preparaba el almuerzo con un toque diferente; otro aún preparaba la liturgia y no faltaban las guitarras. Fue una misa especial, pués había también el bautismo del pequeño Manolo y la primera comuníon de 3 adoloscentes: Rodrigo, Vanessa y Jaqueline, preparados por la catequista Mercedes, chilena. El Pe. Mário nos hizo recordar el sentido de la Navidad en la realidad en que vivimos.Por un lado vemos conflitos, injusticias, hambre emigracíon forzada... y por el otro lado queremos justicia, uníon, libertad, paz, pan y trbajo. Dios se hace hombre y entra en nuestra historia, en las contradicciones de nuestra vida. Con su encarnacíon, muerte y resurreccíon nos dá la certeza de la victoria del bién contra el mal.

Después del almuerzo fraternal, los niños, cerca de 40, hicieron un gesto de solidaridad: junto con sus padres, entregar un juguete, que ellos mismos trajeron, a los niños pobres que están en el albergue al lado de la Iglesia, donde diariamente son hospedados cerca de 200 migrantes internos.

Antes del onze que encerró el encuentro, el grupo planteó la idea a estudiar: la formacíon de una cooperativa latina con un plan habitacional; la formación de un grupo juvenil y otras actividades.

Por la presencia de hermanos de diferentes nacionalidades, en estos encuentros del final del mes se puede experimentar un poco de fraternidad latioamericana sin fronteras!

MIGRANTE PARAGUAYO EN PASSO FUNDO (RS)

En el I Coloquio Internacional sobre Educación Popular que tuvo lugar en Passo Fundo (RS) durante la semana del 11 al 16 de setiembre de 89, la Pastoral de Migrantes de Fóz do Iguazu tuvo participación a através de José Gil Ojeda, paraguayo, residente en Foz y refugiado político por las NN.UU. en el Brasil. El expresó su parecer sobre las luchas del pueblo paraguayo por la democria; informó sobre la situación de los campesinos paraguayos bajo el nuevo gobierno que hace desalojos violentos a cargo del ejército. Aún persisten dentro mismo del nuevo gobierno muchos elementos del régimen anterior cuya conducta dictatorial no ha cambiado nada.

Aparte de una cierta apertura democrática que la ciudadania goza en lo político, persisten en el "Nuevo Paraguay" los variados resortes de la corrupción, la represión, la censura, los apresamientos ilegales. Así lo expresó nuestro compañero de la Pastoral de Migrantes en Passo Fundo.

ENCUENTRO DE CONFRATERNIDAD DE LATINOS EN CAXIAS DO SUL - RS

El encuentro de confraternidad aconteció en el día 03 de diciembre pasado, con la presencia de más de 60 personas. Fue celebrada una misa a las 10 horas, seguida por el almuerzo a las 12 hs, con comidas típicas de los distintos países. Un conjunto cantó músicas argentinas, chilenas, etc.

La asesoria del SPM estuvo presente atraves de Roberval, manteniendo contactos con el grupo de coordinación.

ENCUENTRO DE MIGRANTES LATINOS EN CAMPO GRANDE/MS

El pasado 26 de noviembre se realizó en Campo Grande, MS, el Ier. Encuentro de Migrantes Latinoamericanos, con la participación de 20 personas. Hna. Rosa, Eladio y Patricia eran los encargados de la organización. En la parte de la mañana, Roberval, asesor del SPM, dirigió la reflexión sobre el extranjero y el migrante en la Bíblia, siguiendo con grupos de estudio. Por la tarde, Patricia reflexionó sobre "500 años de invasion de América". Ella recordó que "comemorar" los 500 años del descubrimiento de América no puede hacernos olvidar los millones de índios muertos y toda una cultura deshecha.

En el día seguiente la coordinación de la pastoral de latinos de Campo Grande se reunión para avaluar este encuentro y planear el prójimo.

ENCUENTRO NACIONAL DE LOS LATINOS

En los días 27, 28 y 29 de julio de 1990, el SPM realizará en Fóz do Iguaçu - PR, el Ier. Encuentro Nacional de los Grupos de Hispanos residentes en el Brasil. Los objetivos de este encuentro son: intercambio de experiencias; elaboración de un plan de acción conjunta de los trabajos; formación de un equipo de articulación y encaminamientos sobre el cambio de la "Ley de los Extranjeros".

BÍBLIA Y MIGRACION

La bíblia, tiene que ver con nosotros los migrantes? Qué tiene que ver? Cómo así?

Estas perguntas constituyen una manera práctica de introduzirmos a este asunto. Traen también, un desafio a nuestro modo de vivir la fé en relación a la Palabra de Dios. La Bíblia tiene que ver con los migrantes. Y mucho; más de lo que nos imaginamos! Ella está realmente "marcada" e impregnada por una experiencia migrante.

El Pueblo de Israel se originó a partir de la convergencia de necesidades e intereses comunes de diversos grupos de migrantes, organizados en torno de Javé. Los patriarcas, Moisés, los grupos del desierto, los campesinos fugitivos de las planicies... a todos los une la situación de migrantes, que, en la búsqueda de mejores condiciones de vida, fueran a las montañas para vivir un proyecto de sociedad libertario, igualitario y fraternal. Allí nació el Pueblo de Dios.

El Exílio, es decir, la migración forzada de muchos judíos expulsados de sus tierras para habitar en el extranjero manifiesto las consecuencias de un orden social, nacional e internacional, que basado en la ambición de poder y de riqueza de pocos, gerando exploración, injusticia, corrupción, idolatria, ocacionando la inevitable dispersión del pueblo en medio de los grandes imperios de la época. Pero también fue, por esta dura experiencia, el pueblo tomando consciencia de la necesidad de recuperar para sí, el proyecto de una sociedad comunitaria (tríbal) fundado en Javé.

En el Nuevo Testamento verificamos que, el anuncio de Jesús de la proximidad del Reino del Padre y la expansión de las comunidades cristianas ocurrieron desde una práctica y una actitud migrantes: salir de la propria tierra, dejando familia, amigos y bienes para llevar el Evangelio a los hombres y mujeres de todos los pueblos. Igualmente constatamos que las primeras Comunidades Cristianas estuvieron constituidas, significativamente, por migrantes y/o hijos de migrantes. Allí se conservó viva la Memoria de la acción liberadora de Dios en favor de su Pueblo.

Rescatar esa memoria para iluminar nuestra realidad de migrantes, y descubrir en ella el compromiso cristiano que estamos llamados a vivir, es el desafío que la Palabra de Dios nos coloca por delante.

Luís Torres (Cebi-SP)

KAIRÓS INTERNACIONAL EL CAMINO DE DAMASCO

El SPM, juntamente con CEPIS, CESEP y el grupo Santo Domingos, lanzaron en San Pablo, el documento "Kairós Internacional - El Camino de Damasco". Participaron del lazamiento: Don Pedro Casaldáliga, Don Tomás Balduino y representantes de Filipinas, Sudáfrica, El Salvador y Nicarágua.

"El Camino de Damasco, Kairós y conversión", fue preparado durante dos años y medio por cristianos de siete países del Tercer Mundo (Corea Del Sur, Namibia, Sudáfrica, El Salvador, Nicarágua, Filipinas y Guatemala). Los Cristianos destos paises viven una situación de violento conflicto político y que testimonian en el documento. Rechazan también, todo cristianismo de derecha, classificandolo como forma moderna de herejía.

El objetivo de este documento no es simplemente lamentar la división entre cristianos que están en ambos lados del conflicto, o exhorta los a buscar la unidad. El quiere poner al descubierto, las raíces históricas y politicas del conflicto; confirmar la fe de los cristianos pobres y oprimidos en nuestros países; condenar los pecados de los que oprimen, explotan, persiguen y matan al pueblo; llamar a la conversión a aquellos que se han apartado del Evalgelio, de la fe y del compromiso cristiano. Este llamado a la conversión, se refiere a la imagen bíblica de la conversión de Pablo en el camino a Damasco.

En su conclusión final, el Kairós nos hace un alerta y una invitación a la solidaridad. "Nuetros opresores se organizan, nacional e internacional. No podemos darnos el lujo de encarar solos la lucha. Invitamos a los cristianos del Tercer Mundo, tanto de los países capitalistas como de los socialistas a formar una red de intercambio y cooperación". La solidaridad es cuestión vital.

AÑO INTERNACIONAL DE SOLIDARIDAD CON CENTRO AMERICA

EL 24 DE MARZO DE 1990 SE CUMPLEN 10 AÑOS DEL ASESINATO DE MONS. ROMERO. LAS COMUNIDADES CRISTIANAS QUE CONVIVIMOS CON EL NOS HEMOS REUNIDO PARA FORMAR UN EQUIPO COORDINADOR (ECUMÉNICO) PARA SER PUNTO DE REFERENCIA ANTE TAN GRANDE ACONTECEMIENTO EN EL SALVADOR Y PARA APOYO A LOS EVENTOS CENTROAMERICANOS.

EL AÑO CULMINARÁ CON ENCUENTROS, RELEXIÓN, ORACIÓN, FESTIVALES Y EXPOSICIONES EN SAN SALVADOR, DEL 17 AL 24 DE MARZO DE 1990. PROPONEMOS QUE SE ORGANICE ESTA SEMANA TAMBIÉM EN LAS COMUNIDADES SOLIDARIAS DEL MUNDO Y ENVIAR DELEGADOS A PARTICIPAR EN SAN SALVADOR.

PARA MAYORES INFORMACIONES, FAVOR DE COMUNICARSE CON EL EQUIPO COORDINADOR, APARTADO POSTAL 2868, SAN SALVADOR, EL SALVADOR, C.A., O CON EL EQUIPO INTERNACIONAL, APARTADO POSTAL 5680, MANAGUA, NICARAGUA.



RINCÓN JURIDICO SOCIAL

- **"PERMANÊNCIA" DEFINITIVA** - Entrada de los papeles a través de la policía Federal. Pueden pedir la "permanência" definitiva los extranjeros:
  - con hijo brasileño
  - con cónyuge brasileño pero después de 5 años de casado.

Se necesita la visa al día para evitar la multa.

-**REUNIÓN FAMILIAR** - Entrada de los papeles a través del Consulado Brasileño del país de origen o de un país limítrofe. Los extrangeros con "permanência" definitiva pueden llamar los seguintes parientes: esposo/a: hijos hasta 21 años; padres a partir de 60 años. El cónyuge brasileño puede llamar el esposo o la esposa luego después del casamiento. El pariente llamado recibirá la "permanência" definitiva.

- **ESTUDIANTES** - A través del Consulado Brasileño (como por Reunión Familiar). Los que pretenden frecuentar un curso o faculdad pueden pedir la visa temporária de 6 meses, prorrogable aquí en Brasil. Esta visa no da derecho al trabajo.

- **PROTOCOLO** - Los que necesitan agilizar su proceso parado en Brasília diríjanse a los Centros Pastorales de los Migrantes abajo indicados:

-**São Paulo:** R. do Glicério, 225 (Liberdade) - Tel. 279-7655 / 279-5388
-**Porto Alegre:** R. Barros Cassal, 220 - Tel. 26-8800
-**Foz do Iguaçu:** R. Rio de Janeiro, 1025 - Tel. 74-3542



Emigrante, siempre a camino...

Cartas para o SPM

Chapecó, 14 de agosto de 1989, SC

Nós fazemos parte de um movimento de trabalhadores que por sua natureza, ou pressão do sistema é migrante - OS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, achamos muito interessante a iniciativa do SPM, iniciar a edição deste boletim.

Nossos irmãos latinos expulsos de suas terras tem direito a uma acolhida e necessitam de nossa ajuda para poderem se articular e buscar saída para sua situação em nossa Pátria.

Nos solidarizamos com esta iniciativa e nos colocamos como companheiros de jornada.

Arnaldo L. Milan
p/ Coordenação

Bagé, aos 17 de agosto de 1989, RS

Estimado Pe. Alfredo e pessoal do SPM,

acabo de receber o primeiro número do SPM em espanhol.

Foi uma grata surpresa, pois acredito que se trata de um grande acontecimento. Parabéns e sucessos!

O SPM surgiu especialmente voltado para o fenômeno migratório nacional, mas não há como desconhecer o drama de milhares de estrangeiros que vivem entre nós, e de outros tantos brasileiros que buscam ganhar a vida em outras terras.

Aqui na fronteira estamos mergulhados no esforço de acompanhar o assentamento de colonos sem terra. Já há mais de dez assentamentos e, ao que tudo indica, outros vão chegar. Penso que é uma graça para a região, mas é também um tremendo desafio!

Temos também alguma iniciativa em favor dos uruguaios que vivem entre nós e confiamos que, com o tempo, poderemos iniciar uma pastoral mais organizada.

Renovando os parabéns, deixo a todos minha cordial saudação.

Com estima,

D. Laurindo Guizzardi

EXPEDIENTE

Director Responsable:
Pe. Alfredo José Gonçalves
Secretário Ejecutivo do SPM

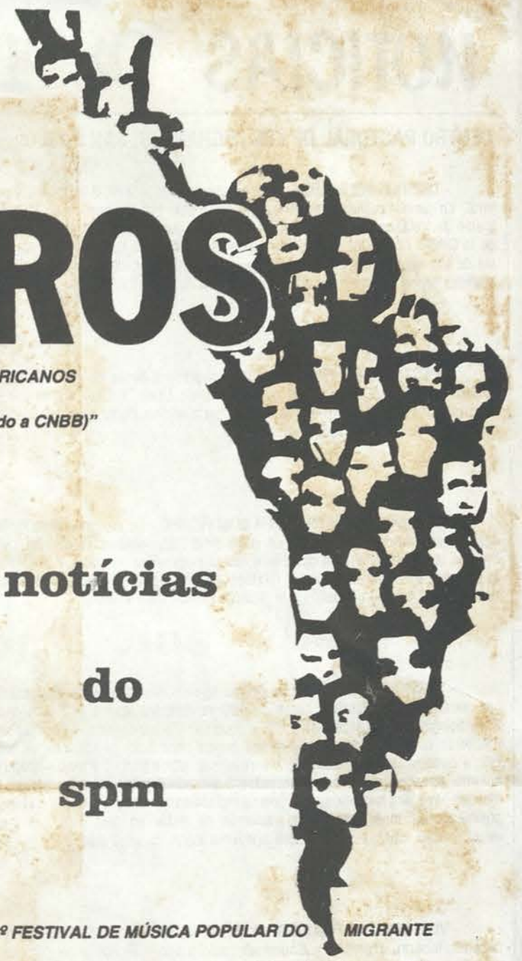
Equipe de redacion:
Antonio Rosa
Daniel Rojas
Francisco Nunes
Isaldo Bettin
José Roberval
Juan Ortiz
Pe. Mario Geremia
Rita Bonassi

DIRECCIÓN:

SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
Rua Arcipreste Ezequias, 633 - Ipiranga
04271 - São Paulo - SP
BRASIL
Fone: (011) 63-7064

COMPOSIÇÃO, MONTAGEM E IMPRESSÃO:
CEMI - Grafica e Editora Ltda.
Pça.Pe.Aleixo Monteiro Mafra, 13
São Miguel Paulista - São Paulo - SP
Fone: 297-6388 - CEP 08010

NOSOTROS



notícias do spm

BOLETIN DE LA PASTORAL DE LOS MIGRANTES LATINOAMERICANOS
AÑO I - Nº 02 - SEPTIEMBRE / OCTUBRE / 1989
"SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES - (SPM) - BRASIL - (Ligado a CNBB)"

EDITORIAL

Muchos nombres fueron sugeridos por los lectores. A nosotros del equipo de redacción nos pareció que "NOSOTROS" fuese el nombre más original y el nombre que identificase mejor nuestro Boletín. De hecho, "NOSOTROS" refleja nuestro programa de vida: caminar unidos en el respeto y acogida de las diversidades de los distintos pueblos, y caminar em la solidaridad hacia una fraternidad, hacia un NOSOTROS que ya somos pero que estamos construyendo siempre más en este camino participativo y constructor de la historia.

Decimos en nuestra primera edición nuestro deseo de ser: instrumento de animación y articulación entre los migrantes latinoamericanos que viven en Brasil y portadores de BUENAS NOTÍCIAS a ese gran pueblo de Dios, especialmente a los marginados y pobres en tierra extranjera.

Nuestros países pasan por agudas crisis: la deuda externa; el enriquecimiento de unos pocos a costa del empobrecimiento de milliones; el narcotráfico; la contaminación de nuestros mares, rios y lagos; el desmatamiento y la explotación indiscriminada de las riquezas naturales; la violencia institucionalizada; hambre y pobreza; desprecio y falta de respeto total a las poblaciones indígenas...

En nuestro día a día vemos que muchos de los extranjeros no tienen derecho a tener documento y esto significa clandestinidad, sufrimiento, provisoriedad. "Sin documento no existo", dijo uno de ellos en estes días. Quien consigue residencia temporal como estudiante, tiene la prohibición de trabajar. Entonces, están obligados a hacer trabajos ilegales para sobrevivir, a estar sujetos a explotación, a obedecer ciegamente al patrón, a aceptar el sueldo que les dan, a sobmeterse todos los días a sinmúmeros de injusticias.

Para ser Buena Notícia necesitamos eliminar juntos tantas malas notícias luchando para el bién común y los derechos fundamentales de cada hombre, especialmente de cada inmigrante. Por eso, "NOSOTROS" además de ser el nombre de este Boletín es en el mismo tiempo una invitación a vivir y a luchar juntos, cada uno en su ambiente, el mensaje de unidad: "Que todos sean uno" (Juan 17) afin de que América Latina sea en verdad un "NOSOTROS": la unión de fuerzas y espíritus de todos nosotros latinoamericanos que tanto soñamos y deseamos esta Patria Grande unida.

2º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO MIGRANTE

TEMA: *"Mulher migrante: pé no chão, história na mão".*

DIAS: *04 e 05 de novembro de 1989*

HORÁRIO: *a partir das 15,30 horas*

LOCAL: *Teatro da Igreja da Paz*
Rua do Gicério, 225

REALIZAÇÃO: *SPM e CEM*

DOCUMENTO DE SANTA FÉ II

El día 30 de agosto, el SPM e o CEPIS (Centro de Educación Popular del Instituto Sedes Sapientiae) - promovierón un debate sobre el "Documento Santa Fé II: Estrategia del Imperialismo Norte Americano para América Latina". Los Expositores fueron: El teólogo metodista Julio de Santana y el representante diplomático del Frente Farabundo Marti de Liberación Nacional (FMLN) de El Salvador, Ernesto Cisneros.

El debate tuvo como local la Iglesia do Carmo, en el centro de São Paulo, con una presencia de 300 personas.

La tradución al português del "Santa Fé II" con su comentário introductório de Frei Betto esta en venda en el local de SPM. Costo del ejemplar 2,00 NCz$.

NOTICIAS DE LOS GRUPOS

CENTRO PASTORAL DE LOS MIGRANTES, SAN PABLO:

- **OBISPOS BOLIVIANOS** - Con mucho interés y seria preocupación pastoral, en junio estuvieron reunidos en San Pablo los obispos de La Paz, San Inacio de Velazco, Trinidad-Beni, Cochabamba, juntamente con la presidencia de la CNBB. Con todos ellos celebramos una misa en la Iglesia de la Paz (Iglesia de los Migrantes) y el día siguiente estuvimos reunidos para juntos ver la realidad de los latinos y especialmente de los bolivianos en Brasil.

- **FIESTA LATINA DEL 27/05/89** - La primera fiesta de este año fué un suceso con la participación del conjunto "Chile Lindo", dando espacio a las distintas culturas. Nuestro deseo es que cada uno se sienta en su ambiente y crezca el intercambio y la unidad.

- **COMUNIDAD BOLIVIANA EN BOM RETIRO** - En el barrio Bom Retiro, donde viven muchos bolivianos, en el día de la Paz, domingo 16 de julio, celebramos la primera misa en castellano con la comunidad boliviana. Fué un punto de partida de una comunidad. Gracias a la Parroquia de Santo Eduardo que nos acogió y también àquellos que hicieron posible este evento.

- **SERVICIO SOCIAL** - En los primeiros seis meses de este año pasaron por nuestro Centro Pastoral cerca de 600 inmigrantes latinos (42% chilenos, 31% bolivianos, 7% argentinos, 6% uruguaios, 5% paraguaios, 5% peruanos, 4% otras nacionalidades). La mayoría busca orientación y asesoría en relación a documentos y pedidos de permanencia; otros trabajo y alojamiento (en nuestro albergue hospedamos en estos 6 meses 33 latinos); otros: ayuda. La mayoría vive una situación de extrema instabilidad y inseguridad por estar sin posibilidad de tener documento, además de estar en otro país, sin tener ningún apoyo, nada ni nadie en que apoyarse los momentos dificiles.

- **VISITAS A LAS FAMILIAS** - P. Mário, los seminaristas Beto, Tonho (y también Roberto, argentino y Gaudencio, paraguayo, que quedaron con nosotros 10 días) y las misioneras Rita y Pace agradecen a todos Uds por la amable acogida. Hay mucha mobilidad: envíenos su nueva dirección! Avísenos de situaciones difíciles.

- **COMUNIDAD PARAGUAYA** - La primera misa con la comunidad paraguaya fué celebrada en la cancha de la Asociación Deportiva de los Inmigrantes Paraguayos, Canindé. Fué una fecha histórica que quiere ser inicio de un largo camino juntos. Gracias a todos los que prepararon y animaron esta misa, la participación fué numerosa apesar de la lluvia! Felicitaciones al coro con sus lindos cantos en guaraní!

- **ÚLTIMO DOMINGO DEL MES** - Continuan como de costumbre los encuentros del último domingo de cada mes en el Centro de Pastoral, con misa en castellano a las 11,30 horas, y almuerzo fraterno. Todos los latinos de cualquier nacionalidad están invitados a estos encuentros, que quierem ser eventos de latinidad, fraternidad y unidad en las diversidades de los pueblos

- **CONCLUSIONES DEL CENTRO DE PASTORAL PARA EL 2º SEMESTRE:**
- Continuar el trabajo de organizar y apoyar las colectividades por países, abiertos a la inter relación de los inmigrantes de distintos grupos.
- Continuar las visitas domiciliares;
- Dar espacio y tiempo para los niños y jovenes;
- Implementar una catequesis;
- Valorizar más las culturas y los valores autóctones,
- Preparar y programar los encuentros mensuales;
- Comprometer más gente migrante en el trabajo pastoral.

CURSO DE TEOLOGIA EN FOZ DE IGUAÇU

Se lhevó a cabo en el mes de julio un curso de formación biblico, teológico, pastoral y política en Foz de Iguaçu participando del mismo alrededor de 30 personas de la Pastoral de los Migrantes. La coordinación estuvo acargo de la Hermana Terezinha Santin y de Francisco Nunes.

El curso fué desarrollado en dos fines de semana 7,8,9 y 14,15,16 de julio. El primero fin de semana se abordo el tema "Laicos y los Ministerios", con la coordinacion de Sr. Bonifácio Solak (Secretario del Consejo Nacional de Laicos Brasil) y el siguiente con el tema: "Fe y Politica" con el Profº Emilio Lopes (Director del Proyecto Oscar Romero y Pastoral de la Comunicación de la Arquidiócesis de San Pablo)

BOLIVIANOS EN CORUMBÁ - MS

En el mes de julio, Beto y Deoclério, acesores de SPM, estuvieron en la ciudad de Corumbá, frontera con Bolívia. El objetivo fué el de conocer la realidad migratoria y encaminar un trabajo de pastoral en este lugar.

Corumbá es una ciudad tradicional. Tiene poca industria y la agricultura esá dominada por los latifundistas. Un tercio de su poblacion es boliviana. Debido a la política implantada por el gobierno en los últimos años, miles de bolivianos son puestos fuera de su pátria de orígen. Caminam muchas veces sin dirección, buscando empleo o tierra y condiciones de vida y subsistencia para su família. Corumbá, siendo una ciudad fronteriza, recibe esta migración. Cuando llegan muchos ván al medio rural en busca de la tierra. Estos se encuentran con el dragón del latifúndio, resultando difícil la posesión de la tierra.

Respondiendo a la solicitud del obispo diocesano Don Pedro Fré, el SPM continuará manteniendo presencia en la vida de la Iglesia local con el objetivo de articular la Pastoral de los Migrantes latinoamericanos.

DERECHOS HUMANOS Y MIGRACIONES

El principio fundamental de la tierra es multiplicar la vida. Fundada por el trabajo del hombre como sujeto y protagonista de la historia, ella produce el pan de la fraternidad y de la solidaridad, que trae la paz como fructo del milagro del compartir. Para esto Dios la créo, y contemplando su obra "viu que todo estaba y era muy bueno" (Gén. 1,28) y fué la tarde y la mañana.

En la creación Dios como que "planta" el hombre en la tierra. Ella tornase la raíz sin la cual el hombre no vive. De ella Dios crea el primer ser humano para grabarle en su memoria que es hijo natural de la tierra y que esta es su madre. Mas tarde, el profeta Amós hará Dios declarar: "Yo los plantaré sobre su tierra, y nunca más serán arrancados de su tierra que yo les dí". La tierra, por eso, es la raíz del hombre: privarlo de ella, a través de la emigración forzada, es condenarlo a la muerte, lenta pero inevitable.

La alianza de Dios con Israel está fundamentada en una promesa que incluye dos cosas indisociables: descendencia numerosa y tierra. Sin tierra el pueblo no puede crescer y tornarse nación fuerte y saludable. La dura experiencia de Egipto, por su vez, muestra que un pueblo destituido de la posesión real de la tierra tornase sobre ella esclavo, lo mismo valiendo para el amargo exílio de Babilonia. Pueblo sin tierra es pueblo sin pasado, sin presente y sin futuro: pueblo sin historia. De la misma forma que Dios alimenta la esperanza del pueblo hebreo, con la promessa de una tierra, ecunda hoy la esperanza del pueblo emigrante, nuevamente esclavo y sin raíz, para una tierra definitiva, posibilidad y símbolo de una nación. (Gén 12,1-9 / 13,14-18 ; Ex 3,7-10 ; Dt 26,5-10).

Si recurrimos toda la tradicción y todo el magistério en la historia de la Iglesia, vemos como siempre la Palabra de Dios ha podido inspirar la doctrina y la acción del hombre en favor de la dignidad de la persona, cuyos derechos fundamentales siguen siendo exatamiente los mismos antes y después del desplazamiento de su lugar de origen.

Veamos solamente y más concretamente an la Carta Apostolica "Pacem in Terris" de Juan XXIII: "El derecho de estar en liberdad en el propio país; de tener una patria; de emigrar al interior o al exterior y de establecerse por razones legítimas; de vivir en cualquier parte con la família, de disponer de los bienes necesarios para la vida; el derecho del hombre de conservar y desarrollar su propio patrimonio étnico, cultural, linguístico; profesar públicamente su propia religión; de ser reconocido y tratado de conformidad con su dignidad de persona en todas las circunstancias".

Tengamos en cuenta que el dicho de que la Ley o los Derechos son iguales para todos (en realidad, las condiciones, los medios... no son iguales para todos) y, por lo tanto, exigir una respuesta igual y positiva para todos. Sin los medios, la liberdad y las condiciones para tal respuesta, es violentar al ser humano y, por colmo, acusar al migrante como único culpado de tal situación y realidad, considero un crime, sutilmente justificado por convenciones sociales y hasta leyes legales pero tremendamente injustas.

Y yo me pregunto: Como podemos ser iguales ante la ley si las condiciones reales nos obligan a ser distintos? Con esto, ni de lejos justifico y aprueho el uso de caminos fáciles para lograr lograr la igualdad, pero si, considero que solamente con la participación activa y efectiva en todas las dimensiones de la sociedad, con opciones y decisiones políticas morales y éticas, con una economía antiespeculativa y esencialmente con actitudes coherentes, creativas y verdaderas, desde una visión de fe, de esperanza y con mucho amor: nunca olvidándose que el precio de todo esto es y será siempre la cruz del Resucitado.

Hasta que el hombre insiste en responder a la propuesta divina de forma autónoma e independiente estará escuchando la inevitable pregunta del Génesis: Donde estás? Por dónde andas? Y consecuentemente, en tal situación los Derechos Humanos, tan bellamente escritos, no pasarán de simples y frios escritos sin sentido ni tampoco significado.

Es urgente tomar consciencia de dicha situación escuchando la vóz del Espíritu, solidarios con el otro, distinto de yo, pero con la misma dignidad, caminando así hacia la plenitud, plenitud esta querida por el creador desde el principio cuando dijo: "Y todo estaba muy bueno; y atardeció y amaneció".

Luchar por los Derechos del Migrante es defender la vida y la defensa de la vida es causa de Dios. Qué te parece hermano caminante, si juntos hagamos nuestra esta causa, con la certeza de un final feliz?

Este es el gran desafío e ideal por lo cual vale la pena entregar la propia vida. La decisión depiende de cada uno y de todos, porque fuímos creados y llamados para esto.

No te olvides que Derecho y querer es poder y poder es deber.

P. Mário Geremia



para otro futuro...

NOSOTROS APOYAMOS PARA NOBEL DE LA PAZ - 1989 DON PAULO EVARISTO ARNS.

El Cardenal Paulo Evaristo Arns fué indicado por el argentino Adolfo Pérez Esquivel (Premio Nobel de la Paz - 1980) para recibir el Premio Nobel de La Paz de 1989. Los motivos son varios; entre ellos citamos: su trabajo permanente en defensa de los Derechos Humanos e de la paz entre los pueblos de América Latina, su lucha contra la dictadura militar en el Brasil y en los demás países latinoamericanos, su lucha constante por la liberación de todos los pueblos oprimidos.

Apoyenlo también escribiendo para:

Mr. JAKOB SWERDRUP (DIRECTOR)
THE HORWEGIAN NOBEL INSTITUTE
DRAMMENSWEIN, 19
OSLO 2 - NORWAY

Las cartas de apoyo deben ser mandadas hasta el fin de septiembre.

PROXIMO NUMERO

Enviar las notícias, los artículos, los dibujos (desenhos), las cartas, etc... hasta el día: 19 de Octubre.

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEM's J.B. SCALABRINI ANO V Nº 18 AGOSTO/1990.

MIGRAÇÃO SAZONAL:

Sair, um jeito de poder ficar

(PÁG. 8 E 9)



ESCRAVIDÃO BRANCA NA FAZENDA CASTANHAL

(PÁG. 16)

EDITORIAL

Analisando nossa realidade, percebemos alguns indicadores que demonstram uma deterioração nas condições de vida dos trabalhadores, sobretudo daquela parcela que deve migrar continuamente para poder sobreviver. Um dos indicadores desta situação, é o aumento da migração sazonal. Outro, sobretudo para a região Amazônica, são os frequentes casos, denunciados publicamente, de escravidão branca. Um terceiro indicador da situação atual, são as atuais tendências migratórias na região.

Em São Paulo, realizou-se no mês de julho, o primeiro encontro sobre migrantes sazonais. Constatou-se que está havendo um aumento deste fenômeno migratório. Temos um grande fluxo do Vale do Jequitinhonha para São paulo; da Bahia para a região de Rio Brilhante no Mato Grosso do Sul; do interior do Nordeste para a zona da mata e, do Paraná para a colheita do café no Sul de Minas Gerais. Além das péssimas condições de transporte e de vida nos barracões, essa modalidade de migração, permite a clandestinação dos direitos dos trabalhadores. Por serem temporários, não têm nenhuma proteção trabalhista, e, além disto, submetem-se a quaisquer condições de trabalho e salário, permitindo assim a desmobilização das lutas na região para onde vão. Isto quando há alguma forma de organização. Constatou-se no encontro que há migrantes que já estão neste processo de migração sazonal há mais de vinte anos. Esse trabalhador, não é classe nem lá e nem cá. Além de clandestinizar os direitos, esta migração desorganiza a classe trabalhadora. Os próprios sindicatos, não sabem como trabalhar com esta categoria de migrantes, pois ora estão na origem e ora estão na região de destino.

Piores condições de trabalho e de vida, enfretam outros trabalhadores concentrados para a abertura de fazendas. É o caso dos "escravos brancos" da Fazenda Castanhal, no Município de Aripuanã-MT, divisa com Rondônia. No final do Mês de julho, foram aparecendo, em grupos, homens esfarrapados, famintos, maltrapilhos e traumatizados. Eram grupos de homens, que, iludidos pelos "gatos", passaram a viver em regime de escravidão na citada fazenda. Quando se deram conta que o que ganhavam não dava sequer para pagar o alimento e demais gastos do armazém, começaram a fugir. Os que tentaram fugir e eram capturados, foram submetidos às maiores barbaridades: afogamentos, coronhadas em todo o corpo, pisoteamentos, arrastados pelo chão, humilhados e obrigados a engolir fumo sob o desprezo de outras pessoas. Esses homens chegaram em Ji-Paraná, sem roupa, sem comida, sem nada. Essa pratica de escravidão branca, é comum nesta região na abertura de fazendas. Somente que apenas 10% dos casos são do conhecimento público.

Entretanto o que mais espanta, é que apesar de toda a divulgação dos fatos na imprensa, os responsáveis permanecem sempre impunes. Os donos dizem não saber de nada, os gerentes desconhecem tais fatos, e os "gatos", ou os empreiteiros, permanecem em suas funções sem que nada lhe aconteça, ou sem terem que fazer algum tipo de prestação de contas das barbaridades cometidas.

Outro fator que mostra a deterioração das condições de vida, são as atuais tendências migratórias no estado. Estamos assistindo a um crescente êxodo rural. As famílias de lavradores que vão para as cidades, passam a viver condições ainda piores do que no campo. Outros, estão migrando à procura de emprego dentro do proprio estado: de uma cidade à outra, de uma fazenda à outra, aqui e acolá, sempre na esperança de um dia poder se fixar.

Enfim, temos um grande fluxo em direção ao garimpo. Este, atualmente pode ser encontrado em todo o estado. Temos garimpo em Jarú, Ariquemes, Porto Velho, ao longo do rio Madeira, e outros lugares mais. Esta corrida tão grande, é sintoma de uma situação insustentável. O migrante, impedido de permanecer na terra, sem emprego na cidade, ou quando tem, não lhe permite sobreviver, busca no garimpo um jeito de continuar vivendo. Ocorre que dos milhares que para lá se dirigem, uma pequena parcela consegue uma vida melhor. E os demais? Voltam desiludidos, doentes e sem nada.

Diante desta situação toda, só resta uma saída à classe trabalhadora. É a sua própria organização. Esta deve passar pela via sindical, associativa, comunitária e política. Mais uma vez, repetimos aqui, que somente o pequeno acreditando no pequeno, ou melhor dizendo, o trabalhador votando no trabalhador, é que a situação poderá melhorar. Do contrário, não há nenhuma saída digna em vista. Oxalá, nas próximas eleições, este processo avance mais um pouco.

EXPEDIENTE
O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE
ANO V - Nº 18

EDITOR:
Carlos Roberto da Costa
nº de Matrícula: 3405/MG
DIRETOR:
Luiz Bassegio
REPORTAGEM E REDAÇÃO:
Carlos Roberto da Costa
FOTOGRAFIA:
Luiz bassegio e Carlos R.Costa
CONSELHO EDITORIAL:
Alceu bernardi - Mari Solange Cella - Marinês Mandú - Janete Rossi Lopes - Luiz Rodrigues - Eliane Dariwa - Francisco Redante- José Bassegio e Mazarelle Martins.
DISTRIBUIÇÃO CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes.
Redação e Administração:
Rua das Pedras 299/s2 Cx. Postal 131 - CEP 78.934
JI-PARANÁ - RO.
FONE: (069) 421 1835

IMPRESSÃO COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica e Editora Leonora Ltda. - Fone: 321 3059- Cx.P. 12 VILHENA - RO.

UHE JI-PARANÁ PODE SER ADIADA

No documento intitulado Plano Decenal 1990-1999, publicado pelo GCPS - Grupo Coordenador de Planejamento dos Sistemas Elétricos - do Ministério das Minas e Energia, e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, está determinado que a hidrelétrica de Ji-Paraná, será postergada para 1990. É esta a íntegra do documento na parte que se refere ao sistema Rondônia-Acre:

"A entrada em operação da UHE Samuel garante o suprimento a Porto Velho, e, com o complemento do sistema de transmissão previsto, o atendimento a Rio Branco e de localidades no Estado de Rondônia. Pelo Plano 2010, o atendimento às demais localidades, especialmente no Sul de Rondônia, seria feito pela UHE Ji-Paraná, que teve seu cronograma postergado de três anos para que possa melhor equacionar os problemas ambientais por ela acarretados. O acréscimo da oferta de energia neste intervalo será propiciado por termoelétrica a gás natural, instaladas junto aos campos de Urucu e Juruá. Estes empreendimentos não foram considerados no Plano 2010, porém a evolução do programa de prospecção, associada a um custo de geração competitivo, levaram à sua inclusão no Programa Decenal".

Desta forma, Ji-paraná fica adiado para 1999. Quem sabe, até lá, o bom senso prevaleça e se dê prioridade definitiva às outras alternativas de energia possíveis.

ENCONTRO SOBRE BARRAGEM

Representantes das comissões anti-barragem de Ji-Paraná, Ouro Preto D'Oeste e jarú, estiveram reunidos no dia 22 de julho último, no Centro de Estudos e Pastoral dos Migrantes, em Ji-Paraná, para um dia de debate sobre os trabalhos já realizados, informes sobre a barragem de Samuel, da barragem de Ji-Paraná, e o que fazer.

Além dos representantes das comissões, participaram sindicalistas, militantes de movimento popular, ribeirinhos, a vereadora do PT, Maria Helena, o Coordenador da CPT de Ji-Paraná e o engenheiro florestal e candidato ao Senado pelo PT, Emerson Teixeira.

Segundo o engenheiro florestal, a barragem de Samuel trouxe sérios prejuízos ecológicos,pois seu lago atingiu uma área de 64 mil hectares. "Hoje esta usina atende somente a demanda de energia de Porto Velho, sendo a rede elétrica da cidade ineficiente". Disse ainda que as aguas da barragem inundaram extensas cultivadas do povoado de Itapuã, na região de Porto Velho.

O engenheiro informou também que existe muito "loby" para a construção de grandes obras para a região norte, e que a construção de grandes barragens é para atender às multinacionais e não à população, caso típico da usina de Tucuri, no Para, onde foi empregado grande recurso financeiro. Finalizando, ele falou dos objetivos políticos da questão ambiental.

José Bassegio, um dos coordenadores da comissão anti-barragem de Ji-Paraná, fez uma exposição sobre a usina de Samuel, salientando as suas consequências ambientais, utilizando o RIMA - Relatório de Impacto Ambiental elaborado pela Eletronorte.

O QUE FAZER?

No encerramento do encontro foram apresentadas as seguintes propostas para o que fazer: conhecer as quedas d'água de Rondônia, formação de opinião pública, subsidiar as entidades com dados técnicos e informações sobre barragem, envolver os empresários da região para esta problemática, realizar forum de debate com empresários e entidades para esclarecimento e discussão, convidar um representante da CERON ligado à questão energética e publicar informando a população.

VÍDEO: ENERGIA SIM, DESTRUIÇÃO E EXPULSÃO NÃO

O CEPAMI, Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes, acaba de lançar um vídeo da luta contra a construção da Barragem de Ji-Paraná. Além de mostrar as razões porque tal obra não deveria ser construída, o vídeo alerta para as consequências, apresenta depoimentos, e, sobretudo,mostra as alternativas reais possíveis que existem na região para a geração de energia. O vídeo pode ser adquirido no CEPAMI, no mesmo endereço de o Migrante.

TÍTULO: ENERGIA SIM, DESTRUIÇÃO E EXPULSÃO,NÃO.
DURAÇÃO: 70 minutos.
PRODUÇÃO: CEPAMI VÍDEOS
VALOR: CR$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

PESQUISA: TENDÊNCIAS DA MIGRAÇÃO EM RONDÔNIA

Tendo em vista mostrar uma radiografia do fenômeno migratório no estado, o CEPAMI realizou em 1989 uma pesquisa com 340 famílias de migrantes. A pesquisa foi aplicada nos municípios de Cerejeiras, Alta Floresta, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Nova Brasilândia, Ji-Paraná e Ariquemes. Pretendia o levantamento determinar quais são as tendências migratórias, os motivos da migração e saber se o fato de migrar resolve os problemas. Para isso foram entrevistadas famílias que migraram nos últimos seis meses.

PROCEDÊNCIA

Segundo o levantamento, o estado de onde provém o maior número de migrantes, é Rondônia, ou seja, dos municípios deste estado. Quase 33% declararam que a última migração ocorreu dentro do estado. Seguem em ordem de importância os estados do Paraná, São Paulo e Minas Gerais. As famílias entrevistadas, ou estavam chegando ou prestes a sair. Oitenta por cento (80%) delas estavam chegando ao seu novo lugar. Destas, a grande maioria estava fixando residência na cidade. Isto confirma uma tendência que vem se acentuando nos últimos anos, o êxodo rural.

RENDA

Já é do conhecimento de todos que a migração se dá em busca de melhores condições de vida. Estas, porém, nem sempre são encontradas. O estudo revelou que 60% destes migrantes recebem um ou menos de um salário mínimo. Apenas quatro por cento recebem mais de cinco salários mínimos. Pelo salário que recebem, pode-se deduzir como são as demais condições de vida relativas à moradia, saúde, educação, etc.

TERRA

O motivo principal que trouxe tantas famílias de migrantes para o estado, foi a terra. Segundo levantamentos feitos anteriormente a este, grande parte dos migrantes havia conseguido terra. Assim declararam mais de 60% num levantamento feito pelo CEPAMI em 1987. Nesta pesquisa, os dados mostram que houve uma inversão no que se refere à posse da terra. Atualmente apenas 38% declararam possuir terra.

Talvez seja esta a causa principal de estarem a maioria em migração. De fato, nos últimos anos está aumentando a concentração da terra, sendo que a tendência mais acentuada é a compra de lotes por proprietários de porte médio.

Estas famílias de migrantes, 340 ao todo, migraram nos últimos seis meses, 807 vezes. A incidência maior do número destas migrações, deu-se do campo para a cidade, 37% delas.
Difícil é atender como, depois de tantas migrações, 51% deles disseram que migrar resolve os problemas. Talvez isto não deve ser visto sob a ótica da solução dos problemas, mas na perspectiva da esperança de solução.

TENDÊNCIAS

Segundo a pesquisa, podemos identificar quatro principais tendências na migração.

A tendência mais marcante é o êxodo rural. Há venda dos lotes e um consequente esvaziamento do campo. Repete-se aqui, aquilo que aconteceu no Rio Grande do Sul ou no paraná depois de um século de colonização, com a agravante de que aqui faz uma década que começou.

Outra tendência é a migração dentro do próprio estado. São quase 33% os que declararam terem feito sua última migração dentro do próprio estado.

Dadas as atuais condições de vida, grande parte dos migrantes buscam uma alternativa de sobrevivência no garimpo. Há milhares de chefes de família nesta atividade econômica. Sucesso? Apenas para alguns.

Por fim, está ocorrendo uma deterioração nas condições de vida das famílias de migrantes pelo não acesso à terra, preços injustos nos produtos e falta de assistência à saúde.

PUBLICAÇÃO DO CEPAMI

O CEPAMI acaba de publicar a Pesquisa: TENDÊNCIAS DA MIGRAÇÃO EM RONDÔNIA, 1990. É um trabalho de 30 páginas e trata das atuais tendências da migração no Estado de Rondônia. Pode ser adquirido no endereço deste jornal pelo valor de CR$100,00.

I ENCONTRO DE MIGRANTES DAS COMUNIDADES URBANAS

O primeiro encontro de migrantes das comunidades da zona urbana das paróquias Dom Bosco e São Sebastião, realizou-se no dia 1º de julho de 1.990, em Ji-Paraná, no Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes, com 67 pessoas das comunidades Nossa Senhora da Libertação, Nossa Senhora Mãe dos Oprimidos, Nossa Senhora Mãe dos Migrantes, São Cristóvão e São Sebastião. Da Paróquia Dom Bosco participaram membros da comunidade São Pedro, Santa Luzia e da Catedral.

O objetivo do encontro era fazer uma análise sobre a realidade migratória, o que é a pastoral dos migrantes, o despertar para esta pastoral, e qual a nossa atitude para com o migrante recém-chegados. Após a leitura bíblica (Mateus 25, 31-40) os participantes dicidiram-se em grupos para trabalharem as principais dificuldades migratórias, a definição das bandeiras de luta, formas de organização e formas de luta.
Segundo os participantes, as dificuldades estão relacionadas à precariedade do sistema de saúde, de educação, falta de transportes, baixos salários, etc. Como bandeiras de luta definiram: saúde para todos, educação para todos, e participação política. Como forma de organização, apontaram a criação de comissões de saúde, participação em sindicatos, associações de pais e mestres, movimento estudantil, criação de equipes de acolhida, participação em partido político, núcleos e militância.

À tarde, após a exibição de um vídeo sobre seitas, em grupos, trabalharam as seguintes perguntas: Por que as seitas avançam? Quais as nossas falhas em relação a isto? O que fazer com o migrante que chega para que não seja vítima destes movimentos religiosos? Quanto a primeira pergunta responderam que é devido a

Participantes das Comunidades no Encontro de Migrantes em Ji-Paraná.



dominação política e influência dos meios de comunicação social, elas oferecem soluções para os problemas materiais e espirituais, falta de formação cristã e apoio, a ajuda dos Estados Unidos que oferecem dinheiro, comodismo dos católicos e aproveitam da situação de saúde precária das pessoas.

Segundo os migrantes, as nossas falhas estão relacionadas ao comodismo, falta de organização, falta de acolhida, muita conversa, e pouca ação, falta de apoio às pessoas que se afastaram da Igreja, e falha da própria Igreja. Quanto a terceira pergunta, responderam: criar equipe de acolhida, convidar com insistência para participar da comunidade e fazer visitas, acolher e orientar, incentivar o migrante e dar apoio.

EQUIPE ACOLHIDA

Como proposta de ação ficou decidido a criação de equipes de acolhida nas comunidades, com as seguintes funções: visitar as famílias que chegam, apresentá-las à comunidade nas celebrações, realizar estudos, conscientizá-las sobre a realidade de Rondônia, realizar visitas nos hospitais e nos presídios. Devem participar das equipes de acolhida pessoas que não têm muitos cargos na comunidade.

No final do encontro fizeram uma avaliação dos pontos positivos e negativos, salientando que o conteúdo, a animação, a participação de pessoas das duas paróquias foram positivos. De negativo, foram as conversas paralelas, pouco tempo e sugeriram que se realizassem mais encontros de migrantes como este, sendo que o próximo ficou marcado para setembro de 90, e sugeriram também que se exibisse o vídeo sobre seitas nas outras comunidades.

SEITAS: O AVANÇO À PROCURA DE MIGRANTES CARENTES.

O fenômeno do crescimento das seitas vem se alastrando em quase todos os municípios de Rondônia. Marcado por uma forte corrente migratória, é a precariedade de vida em que se encontra a maioria dos migrantes no Estado, estes, são as pessoas mais fortes destes movimentos, que promete desde o enlace matrimonial, a cura divina e o reino do céu.

Em alguns projetos de assentamentos de famílias o número de seitas é exorbitante. No Projeto de Assentamento Urupá, criado pelo INCRA em 1981, situado a 95 Km de Ji-Paraná, com uma população de mil famílias na zona urbana do projeto, existem mais de 15 seitas disputando o espaço na corrida da salvação de almas.

Em Ji-parana, a situação não é diferente e para arrebanhar mais adeptos e recursos financeiros, pois a maioria destas seitas é financiada pelos Estados Unidos, realizaram-se nos dias 31 de maio a 2 de junho de 90, no Estádio Esportivo Gerivaldo de Souza, com o pastor Jhonson Bernard, três noites de oração.

O estadio Gerivaldo de Souza, com uma capacidade para 15 mil pessoas permaneceu lotado todas as noites, inclusive durante a tarde de sábado do dia dois. Antes da realização das três noites, um carro com alto-falantes, percorreu as ruas de Ji-Paraná, convocando o povo para participar.

No município de Jaru o quadro é um pouco diferente. Para agravar ainda mais a situação, o garimpo de ouro descoberto há poucos meses mudou a vida da cidade. Pelas ruas se misturam homens à procura do ouro, alto-falantes e pregações em público.

Esta atividade mineradora tem gerado violência, desrespeito perda de identidade, conflitos, assinalando ainda mais a situação de pobreza. É nestas regiões mais carentes que as seitas atuam e se proliferam, com mensagens alienantes, impedindo que as pessoas reflitam sobre suas realidades.

Mas a cena se repete também em outros países, porém um pouco mais sofisticada, com a utilização dos meios eletrônicos de comunicação de massa, como instrumento de cooptação de almas perdidas, através das pregações.

Recentemente uma reportagem na TV, mostrou o sistema organizativo destas seitas, depoimentos de pessoas que se converteram, à manobra dos pastores e o acúmulo de dinheiro arrecadado no Estádio Maracanã no Rio de Janeiro, durante uma apresentação do anuncio da salvação e cura de pessoas enfermas e desencontradas.

O SONHO DESFEITO

O drama da migração no Brasil, com as distorções sociais tão bem conhecidas de todos, é um problema de duas vias, conforme constataram as reportagens de domingo e segunda-feira no Jornal do Brasil. Assim, como, historicamente, centenas de milhares de migrantes afluem para as grandes cidades, num fluxo constante e desordenado, em busca de empregos e de melhor situação na vida, também ocorre o contrário em épocas de crise: desiludidos, mais empobrecidos ainda, os migrantes ainda da retornam a seus lugares de origem, levando como única bagagem o sonho desfeito.

O drama da migração, quase uma tragédia em alguns casos, tem uma violência inaudita. Um estudo feito com os dados do último recenseamento mostrou que, no período de 1970 a 1980, uma quinta parte da população brasileira mudou de município e quase uma décima parte mudou de estado. Não seria grave se esta extraordinária mobilização ocorresse num país desenvolvido onde o governo, atento aos fenômenos sociais, dispusesse de recursos para ordenar os movimentos humanos, adequando-os à realidade social e econômica. Não é o que acontece no Brasil, onde, desde 1940, o lavrador está sendo expulso do campo, tangido como gado para as grandes cidades, condenados a engrossar a população das periferias e favelas.

Mas hoje em dia nem as periferias nem as favelas suportam mais o afluxo de novos migrantes. Chegou-se á exaustão, capaz até mesmo de provocar o movimento inverso, como constatou a reportagem do Jornal do Brasil, numa reversão de expectativas cheia de pequenos dramas humanos, cada vez mais pungentes. Não é de estranhar, portanto, que as idas e vindas resultam na desagregação das famílias, epílogo de graves consequências sociais.

No Rio de Janeiro, os dados oficiais registraram a chegada de treze migrantes por dia, no último ano. Extra-oficialmente é muito mais. Levas de migrantes engrossam de maneira brutal as favelas, agravando o déficit habitacional de uma cidade já com falta de quase um milhão de moradias. Criam-se novas favelas ou então encena-se o espetáculo da ocupação das pontes e das marquises, piorando inevitavelmente os problemas sociais da cidade, como a violência.

Em São Paulo, constatou-se, em abril, que quase dez mil pessoas, quase todas de origem nordestina embarcaram todos os dias para seus estados de origem. Migrantes voltando cruzam com os Migrantes chegando, numa roda-viva que já deveria estar preocupando as autoridades, insensíveis ao drama humano implícito neste deslocamento perverso.

Os migrantes, chegando desordenadamente aos milhares, não só abalam as ciades de destinação. Eles deixam para trás um vácuo igualmente prejudicial aos locais abandonados, pois já se observou que as cidades pequenas do Brasil, estão cada vez menores, algumas delas prestes a sumir do mapa, com agências bancárias fechando, comércio desaparecendo e os habitantes sendo compelidos a migrar também, para qualquer lugar, ou pelo menos para os lugares habituais, no Rio e em São Paulo.

O sonho de uma vida melhor se transforma no pesadelo das favelas e dos cinturões da miséria, irradiando frustrações e desesperança para todos, tanto para os que chegam quanto para os que já estavam ali. Esta é a perspectiva para os anos 90, se se repetir tudo o que aconteceu nos anos 70 e 80.

Jornal do Brasil
3/7/90.

MIGRAÇÃO SAZONAL, UMA ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA

Tendo como objetivo analisar a realidade do trabalho sazonal e os desafios que o mesmo apresenta, aprofundar as causas deste fenômeno, sensibilizar a igreja no seu conjunto e, ampliar e fortalecer os trabalhos que já existe, realizou-se em São Paulo, nos dias três a seis de julho o primeiro encontro sobre trabalho sazonal, promovido pelo Serviço Pastoral dos Migrantes.

No encontro participaram agentes de pastoral e migrantes, representantes de nove estados do Brasil que mais sentem a problemática da realidade sazonal. Estavam presentes também quatro bispos: Dom Mathias, de Rui Barbosa -Bahia, Dom Enzo, de Araçuí, MG, Dom Aparecido, de Registro - SP, e Dom Antônio Possamai, de Ji-Paraná, Rondônia, e Presidente do Serviço Pastoral dos Migrantes. Em suas palavras de abertura, Dom Antônio disse que temos a missão de evangelizar estes migrantes. Entretanto, disse que não podemos esquecer a organização popular e educar para a participação política.

No encontro, foram destacados os principais fluxos de migrantes sazonais, sendo que do levantamento feito destacaram-se os seguintes: Minas Gerais: O Contingente maior de migrantes sazonais, dirige-se do Vale de Jequitinhonha para o interior de São Paulo e Mato Grosso do Sul; bem como de Teófilo Otoni para São paulo e Espírito Santo.
Bahia: da Chapada Diamantina à região cacaueira do estado e para São paulo de mato Grosso do Sul. Do Sertão de Alagoas os migrantes sazonais buscam a Zona Mata do estado, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Do sertão da Paraíba os migrantes buscam São Paulo e a Zona da mata do próprio estado.

O QUE LEVA OS MIGRANTES A SAÍREM:

Em grupos, os cinquenta participantes do encontro analisaram as causas desta migração sazonal. A partir das realidades de origem destacaram como causas principais as que seguem:



Dom Antônio presidente do SPM, presente no encontro.

FLUXOS MIGRATÓRIOS

A realidade migratória do Brasil apresenta atualmente um fluxo migratório em direção à Fronteira Agrícola, um forte êxodo rural tanto nas regiões de ocupação antiga como nas regiões de colonização recente; uma corrida de um grande número de migrantes em direção aos garimpos, e a migração sazonal, ou seja, em direção às safras agrícolas, às colheitas de cana, café, laranja, etc.

- Descaso do governo com os pequenos agricultores, falta de assistência e infra-estrutura, garantia de preços dos produtos, o que leva o migrante a sentir-se sem perspectivas na sua terra de origem;
- Falta de terra e de uma adequada política agrícola que dê condições ao pequeno lavrador de permanecer no campo;
- Desemprego e baixos salários.

Os representantes da Bahia, denunciaram que há professores que ganham de cem a cento e sessenta cruzeiros mensais;

- Alienação política que cria curais eleitorais e perseguição política no caso das lideranças que se destacam na defesa do migrante;
- A ilusão de conseguir um futuro melhor no outro lugar. Muitos migrantes, iludidos pela fantasia que mostram os migrantes que voltam (óculos escuros, rádio, roupas), colocaram na cabeça que migrando, as condições de vida irão melhorar. A isso soma-se a idéia do consumismo;
- Implantação de grandes projetos como: barragens, mineração e reflorestamento.

COMO FICA A REGIÃO DE ORIGEM?

Ao migrar o marido e os filhos, fica na origem a mulher com as crianças e os velhos. Neste caso, a mulher cuida da casa, do plantio e dos animais. A mulher vira "mulher e homem", tendo que fazer a tarefa dos dois.

Ocorre um fracasso e uma desmobilização das comunidades de origem, havendo muitas vezes o abandono da fé e do amor à terra.

Há uma desorganização do trabalho sindical e comunitário pois até as lideranças mais fortes têm que migrar em busca da sobrevivência.

Cria-se uma dependência do dinheiro que vem de fora e seguidamente ocorre a desagregação da família. Muitas mulheres buscam o trabalho de domésticas na cidade e uma parte delas acaba se prostituindo.

O MIGRANTE NA REGIÃO DE DESTINO

Exploração nos alojamentos: As condições de vida e moradia são péssimas, não há liberdade de expressão, são proibidas as visitas dos sindicalistas e de religiosos, e no final do mês aparecem despesas injustificáveis (de bar, vales, empréstimos, etc.)

Além dos salários serem muitos baixos, a alimentação é insuficiente e o transporte é de péssima condição. A assistência médica inexiste e muitas vezes não se cumpre o acordo feito na origem. os participantes disseram que muitos injetam glicose nas veias para suportar a fadiga do trabalho.

A tudo isso soma-se a dificuldade da organização sindical. O sindicato tem uma estrutura fixa, e os trabalhadores são volantes. Ora estão em Minas e ora em São Paulo.

A que base eles pertencem? O confinamento nos alojamentos mostra a absolutização da propriedade privada e a negação dos direitos civis e de comunicação, liberdade, e de organização.

SERVIÇO PASTORAL PIONEIRO

Apesar de todos os problemas que os migrantes sazonais enfrentam, foi constatado no encontro que eles não estão de todo abandonados. Algumas igrejas particulares desenvolvem um importante trabalho junto a esta população em constante vaivém. Destacam-se no acompanhamento destes migrantes sazonais as paróquias de Dobrada e Santa Ernestina, de São paulo, da diocese Jaboticabal, e as Dioceses de Araçuaí, MG e Rui Barbosa na Bahia.



Dom Aparecido, Registro-SP, presença importante.

O trabalho pastoral que tem sido realizado, é muito simples, mas de uma inegável importância. Os padres, irmas, e agentes de pastoral da região de destino, visitam na entre-safra os migrantes na região de origem. Os agentes da região de origem, visitam os migrantes durante as safras, na região de destino. Nestas visitas acontecem contactos pessoais, reuniões, celebrações, etc. Este trabalho já vem sendo feito há diversos anos. Já em 1984, aconteceu um encontro de migrantes em Berilo-MG, do qual participaram em torno de 2500 migrantes sazonais. Em 1990, será realizado o 5º encontro de migrantes do vale do Jequitinhonha.



Equipe Pastoral de Dobrade-SP, trabalho pioneiro com migrantes sazonais.

Outro trabalho importante, se dá por meio da comunicação: são cartas, boletins, denúncias e livretos. Merece destaque neste trabalho o boletim Cá e Lá, elaborado pela equipe de agentes de Dobrada, SP. Não podemos deixar de mencionar também, o importante trabalho desenvolvido junto aos alojamentos pela paróquia de Rio Brilhante, no mato Grosso do Sul.

Com relação ao trabalho desenvolvido por estas paróquias junto aos migrantes sazonais, vale lembar o que disse o sociólogo José de Souza Martins no encontro: "O único serviço criativo e inteligente junto a estes migrantes, é feito pela Pastoral dos Migrantes", referindo-se às paróquias mencionadas acima.

ANÁLISE DESTA MIGRAÇÃO

Análise do fenômeno da Migração Sazonal, foi feita pelo sociólogo e catedrático da USP, José de souza Martins, talvez o estudioso mais entendido no assunto.

A migração é um processo que cria, elas são um sintoma de um processo de transformação. Normalmente vemos as migrações somente em seu aspecto negativo. Entretanto, ela apresenta aspectos positivos também. Ela é positiva ao destruir velhas relações e instituições sociais de denominação e coerção. Saindo de sua terra, ainda que temporariamente, o migrante se liberta da tutela do pai protetor, do voto de cabresto do coronel da região, e do mando do senhor rural. Neste caso, na migração está em jogo e emancipaçao social e política do trabalhador.

Ao retornar, o migrante não é mais a mesma pessoa. Ao destruir as velhas relações sociais, a migração põe em discussão a mudança da sociedade.

Ocorre, que hoje em dia, os migrantes muitas vezes são substituídos pela máquina. Temos uma sociedade com traços muito modernos e outros antiquados; temos a máquina, e ao mesmo tempo, cria-se uma população sobrante, descartável. Temos portanto uma desmoralização do trabalho e do trabalhador. O migrante é desmoralizado pela máquina, pois, em última instância, ele faz parte da parcela da população que não "devia ter nascido", segundo a lógica do capital.

No local de origem a pessoa é expropriada de seus sonhos e fantasias. Fica na sua mente a ilusão do mundo moderno, da imagem, do olho, do visual da região de destino, São paulo, por exemplo. Combater estas ilusões, pode ser até cruel, pois muitas vezes é aquilo que move o migrante. As pessoas têm necessidade de sonhar, pois, por detrás do sonho há novas necessidades. A migração lança as pessoas no mundo das necessidade, entre elas, a necessidade dos direitos de comer, de vestir, do respeito e de fazer parte de alguma coisa, enfim, de ser considerado e de não ser desmoralizado; não ser considerado resto, sobra, sem destino. Este é um fato positivo que a migração cria. Negativo e o fato de não ter sido resolvido antes. Estamos criando um novo tipo de pobreza; pobreza de direitos, de possibilidades.

CLANDESTINAÇÃO

Por trás da insatisfação dos migrantes temporários, há uma anulação dos direitos trabalhistas conquistados há mais de cem anos. É o caso dos migrantes temporários que na região do destino submetem-se a qualquer salário e aceitam passivamente as piores condições de trabalho sem reclamar. No caso das usinas de cana, há uma exacerbação do direito de propriedade privada, em detrimento dos direitos civis do trabalhador. Não é admissível, por exemplo que os usineiros impeçam aos sindicalistas e a Igreja de terem acesso aos alojamentos. Este é um grande desafio a ser enfrentado, pois é um atentado contra direitos conquistados há mais de cem anos.

Um outro problema muito sério, é a brutal supressão da infância a que as crianças são submetidas. Migra o pai com os meninos. As meninas devem trabalhar em casa para ajudar a mãe. O menino que vai trabalhar no corte da cana faz parte da estratégia de sobrevivência que a família cria e no seu corpo de criança é plantada uma pessoa adulta. Desta forma, o Brasil se transforma numa escola de estratégias de sobrevivência.

Nossa atitude, diante desta situação, não deve ser de piedade, mas sim política; as estruturas sociais e políticas estão podres, e precisamos construir novas.

ENCAMINHAMENTOS

Depois de três dias de estudos e debates, os participantes chegaram às seguintes conclusões:

* Dar continuidade ao processo de conscientização e ao trabalho pastoral na origem e no destino;
* Carta pastoral dos bispos sensíveis e comprometidos com este trabalho;
* Elaborar subsídios sobre o encontro;
* Realização de um encontro de trabalhadores migrantes sazonais;
* Criação de um grupo de assessoria jurídica para garantir os direitos civis destes migrantes;
* Apoio aos sindicatos e trabalho em conjunto entre estes e a pastoral dos migrantes.

SEMINÁRIO SOBRE OS BRASIGUAIOS

O Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM, e o Centro de Estudos Migratórios de São paulo, realizaram um Seminário em maio último, em Foz do Iguaçu, cujo tema foi apresentado pelo professor Luiz Carlos Batista, pós-graduado em Geografia pela Universidade de são paulo, com a participação do estudante de Teologia Almir Boff.

Os objetivos do seminário foram: estudo da história dos brasiguaios; debater sobre a situação atual dos brasiguaios; intercâmbio entre as pastorais do Brasil, SPM, e CPT, com a Pastoral Social do Paraguai.

Segundo os expositores, cerca de 400 mil pessoas migraram para o Paraguai, em consequência da concentração de terra no Brasil, da modernização no campo, da falta de uma Reforma Agrária e de uma Reforma Agrícola, e a geopolítica do regime militar implantado em 1964 que usou os brasiguaios como "fronteiras vivas". Muitos brasiguaios retornaram ao Brasil buscando reconquistar a cidadania brasileira através de ocupações de terra no Mato Grosso e Sul do Paraná. Mas a grande maioria permanece no Paraguai com um futuro incerto.

DEBATE

Após a exposição, os 42 participantes, representantes de pastorais e movimentos populares, debateram sobre o tema, abordando a situação dos brasiguaios que estão no Paraguai e dos que retornaram ao Brasil. Constatou-se uma grande preocupação com os conflitos recentemente surgidos entre pequenos camponeses paraguaios com pequenos brasiguaios. Estes conflitos estão acontecendo porque o movimento sem terra paraguaio está ocupando terra onde estão os brasiguaios.

Constatou-se ainda que há dificuldades de organização dos brasiguaios tanto no Brasil como no Paraguai; que os brasiguaios são frutos da migração forçada pela implantação do capitalismo no campo; as ocupações realizadas por brasiguaios que retornaram ao Brasil, apesar das adversidades, tem sido referências positivas na luta pela reforma Agrária; a Igreja Paraguaia, através da Pastoral Social tem apoiado a luta dos camponeses paraguaios; entre outras constatações.

No encerramento do seminário foram tiradas várias conclusões. O encontro contou com a presença de Dom Olívio Fazza, bispo da diocese de Foz do Iguaçu, que parabenizou os participantes e renovou seu compromisso com a causa da Pastoral dos Migrantes.

SAÚDE: A LUTA CONTINUA

No dia 7 de abril, aconteceu em Ji-Paraná, uma grande manifestação por melhores condições e atendimento à saúde. isto já foi noticiado na última edição deste jornal.

Por ocasião da manifestação, foi constituída uma comissão para dar continuidade aos trabalhos. Depois da manifestação a comissão reuniu-se por duas vezes, e entre outros assuntos, estabeleceu os objetivos que o grupo deve seguir.

OBJETIVOS

Fiscalizar e exigir melhores condições de saúde na região;

Pressionar para que funcione o sistema Único descentralizado de saúde - SUDS;

Informar o público sobre o andamento da saúde;

Fiscalizar a Fundação Nacional de Saúde (SESP), os centros de saúde e os postos.

AUDITORIA

A Comissão elaborou um documento exigindo do Ministério de Saúde uma auditoria no estado, sobre a situação que a mesma se encontra. O documento foi entregue em Brasília no dia 10 para o Ministro da Saúde, por um representante do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde e do CEPAMI.

Já no dia 14 de maio, aconteceu na Câmara Municipal de Ji-Paraná, uma reunião entre a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as irregularidades no setor, juntamente com a Comissão Regional da Saúde. Na reunião chegou-se à conclusão que se deve fazer denúncias fundamentadas. Todos os que souberem de irregularidades, desvios, roubos, etc., na questão da saúde, devem encaminhar as denúncias para a CPI. Só assim ela poderá chegar a resultados concretos.

No panfleto que a comissão está distribuindo à população, encontram-se, as seguintes sugestões:

- Continuar a luta pela saúde organizando as comissões nos municípios e participar da comissão regional em Ji-Paraná;
- Encaminhar por escrito as denúncias comprovadas;
- Pressionar para que a CIMS funcione em todos os municípios;
- Os membros da pastoral da Saúde, continuar no trabalho de sempre.

No momento estão sendo distribuídos dez mil panfletos com o título:

"A LUTA PELA SAÚDE CONTINUA"



A luta pela saúde continua firme

PARA ONDE VAI O BRASIL ?

Costuma-se dizer que, para os países da América latina, a década de 80 foi uma década perdida. Atribui-se isso a 3 desequilíbrios básicos: desequilíbrio externo, Setor Público e Inflação.

Não há nenhuma dúvida de que o principal fator que gera esta crise é o Desequilíbrio externo, ou seja, a dívida externa. Esta foi contraída pelo setor público e privado. Até 1970, ela era 50% pública e 50% privada. Com o aumento dos juros, que passaram de 3% a 12%, os bancos exigiram do governo que assumisse ele a dívida, já que era o fiador.

O resultado é que a dívida externa passou a ser 82% pública.

Quando se diz que foi uma década perdida, deve-se sempre acrescentar uma pergunta ao lado: Perdida para quem? Para o grande capital? Absolutamente. As quinhentas maiores empresas do Brasil, tiveram na década um lucro de 10,83% de seu patrimônio. Somente o Bradesco, teve um lucro em 1988, 198 milhões de dólares, ou seja, 14,7% de seu patrimônio. Por outro lado, seu principal rival, o Itaú, cresceu no ano passado, 15,3%.

Década perdida foi para a grande maioria dos trabalhadores. Enquanto em 1960,40% dos mais pobres detinham 12,2% da renda, já em 1987, passaram a deter apenas 8,2%.

Estamos assistindo cada vez mais ao crescimento do capital e à transnacionalização do mesmo.

PERSPECTIVAS

Estamos passando por um pre - cesso de reconcentração da economia capitalista, através da modernização do sistema. Esse processo de modernização cria uma elite operária e tende a excluir as camadas populares do atendimento das necessidades básicas, por não poder competir técnica e profissionalmente. O Centro do comércio mundial, está se deslocando do Atlântico ao pacífico, destacando-se o Japão, Taiwan, Cingapura e Hong-Kong. Esse processo de modernização gera, no Brasil, uma grande concentração do capital, tecnologia, produção e exclusão da maioria.

Para o Brasil restam três alternativas:

- Rcolocar-se no mundo do capital transnacionalizado e tornar-se competitivo. Integrar 20% da população e excluir os demais;

- Definir um novo caminho através de uma distribuição de renda e de uma abertura democrática;

- Ou então, perder-se no mundo da miséria e da marginalidade.

Não há dúvida que a saída é a mudança de modelo econômico e de sistema político. Isto, porém, só com muita luta e organização popular.

O CRISTÃO PARTICIPA DA POLÍTICA

Estamos mais uma vez em um ano eleitoral e, atendendo a pedidos dos órgão de animação pastoral da diocese, o bispo Dom Antônio Possamai, em março último, escreveu uma Carta pastoral (O cristão participa da política) , que foi enviada às comunidades dando a sua mensagem sobre a questão política.

A carta foi impressa em forma de cartilha devido ao seu rico conteúdo. É de muita importância nesta hora que se aproxima mais um pleito eleitoral. Gostaríamos de lembrar aos membros de todas as comunidades da diocese, sejam os que já leram a carta ou aqueles que ainda não o fizeram, que procurem ler e discutir na comunidade, pois ela traz orientações muito importantes.

Na introdução da carta pastoral, Dom Antônio faz algumas indagações: "Os nomes que estão aí em grandes cartazes, até usando o nome de Deus em vão, são de pessoas que já estão no poder e que vêm outra vez pedir voto do povo. Como irei me decidir? Em quem votar? Por quem irei fazer propagand? Votar em gente que está no poder? Eles vão continuar a nada fazer para o povo?

Dando continuidade a sua orientação, o bispo fez um breve relato sobre a carta pastoral de 1988. em seguida, fala dos ensinamentos da CNBB referentes à política. "A Igreja não pode ignorar a política porque é instrumento necessário da vida social e porque exprime as opções de valores que definem os destinos do povo. É impossível a Igreja estar fora da política. Mas deve estar dentro com a consciência evangélica e profética."

Dom Antônio falou também do voto cabresto, e disse que não se deve esperar que o bispo ou o padre digam em quem votar. Não devem esperar isto da Igreja. Não esperem que a carta diga os nomes dos partidos. É o eleitor que deve abrir os olhos, ver o comportamento passado e presente do candidato. É o eleitor quem nesta hora deve se lembrar de tudo o que em nossa diocese se tem ensinado sobre as exigências de ser cristão. Nos encontros, nas pastorais, nos grupos de reflexão, na catequese, muito se tem dito e ensinado sobre a integração entre Fé e Vida.

O bispo fez uma abordagem sobre a reforma agrária, sobre a dignidade e respeito pelos povos indígenas, democracia e participação, sobre drogas, sobre o novo presidente e na conclusão da carta disse:

"O cristão deve ter sempre presente em sua mente certas convicções que, se fundamentam na fé e que devem marcar suas decisões. É diferente comprometer-se na política a partir dos ensinamentos da Sagrada Escritura e da Igreja, do comprometer-se na política por outros motivos que não procedem da fé. A qualquer atividade a que o cristão se entregue, a fé deve ser a fonte inspiradora. E nós, temos bem presente que o reino de Deus é este mundo a ser construído a partir das convicções de fé, onde a justiça, a paz, o amor, o bem da sociedade devem ser a suprema preocupação.

Todo cristão, que assume sua vida com suas atividades a partir da fé, está prestando culto a Deus em espírito e em verdade. Os bispos têm dito em seus ensinamentos que a prática da política é para o cristão uma forma de prestar culto a Deus. A partir destes ensinamento, convido todos os verdaeiros cristãos a formarem em si uma consciência de serviço ao povo no exercício da política, como quem segue o Deus de Jesus Cristo, que veio para trazer vida.

Que a opção política não seja nunca o motivo de divisões entre famílias e nas comunidades. Todo cristão deve ser respeitado na sua escolha política. O diálogo entre os seguidores de diversos partidos políticos deve ser mantido e o verdaeiro cristão deve se sentir bem de estar participando das celebrações junto com outro cristão que pensa de maneira diferente. mas, todos devem procurar a verdade, orientar-se na direção daqules que por suas obras, convenceram que estão querendo o bem da comunidade.

Nosso Brasil poderá, em pouco tempo, se tornar um país de um povo feliz, se todos os brasileiros, ou ao menos a maioria exercerem retamente seu direito e seu dever de participação política de maneira cristã."



O cristão não pode estar ausente da política.

A POLÍTICA INDIGENISTA DE COLLOR

Após quatro meses de governo Collor nada se tem de concreto sobre a questão indígena no Brasil. O que é mais preocupante são os membros que o governo Collor colocou em seus ministérios, principalmente na área militar.

É de conhecimento de todo povo brasileiro que durante a campanha eleitoral, Collor pregava a extinção das pastas militares, substituindo-as por um único ministério da defesa. mas como se vê, essas pregações não se realizaram, pelo contrário, nomeou o general Carlos Tinôco Ribeiro Gomes, como ministro do exército.

A nomeação do chefe da Marinha, e da Aeronáutica, obedecem a 17ª Conferência dos Exércitos Americanos realizada em Mar Del Plata, Argentina, em novembro de 1987, na qual o general Carlos Tonoco Ribeiro Gomes, foi representante do Brasil, juntamente com mais 14 países latino-americanos participantes, submetendo-se assim mais uma vez às ordens do exercito americano.

Mas o que tudo isto tem a ver com os povos indígenas? Por essas medidas de força já se percebe algumas ações do governo Collor. Quando ele visitou a área Yanomami em Roraima, trajava uniforme de campanha do exército brasileiro, numa atitude de promoção militar e de intimidação aos Yanomami.

O jornal "Folha de São Paulo", em sua edição de 29 de maio de 90, publicou parte do conteúdo do documento "Estrutura do Poder Nacional para o Ano 2000", da Escola superior de Guerra (ESG)que propõe o "recurso de guerra" contra organizações não governamentais, entre elas as que defendem os direitos indígenas, sempre para garantir a conquista dos "objetivos nacionais permanentes".

O documento,no entanto, mostra que as teses nele expostas são tão velhas e anacronicas como a doutrina de segurança nacional na qual se baseiam. Sua adoção pelo presidente Collor justificaria a repressão contra os povos indígenas, tidos como obstaculos à internacionalização da Amazônia. O mais preocupante é que um de seus autores, o embaidor Marcos Coimbra, é o atual secretário-geral da presidência da República.

A ESG diz que o "ativismo preservacionista" quer "manter adormecido o potencial econômico amazonico brasileiro", reduzindo a liberdade de ação do país no trato dos problemas da Amazônia, já que "existe uma idéia preservacionista de quase intocabilidade dos recursos".

Estas atitudes do presidente Collor vêm comprovar, na pratica, a sua postura de um ditador- facista disfarçado de cordeiro,mas que na realidade não passa de um lobo mau que quer abocanhar sua presa custe o que custar.



Índios, uma causa que deve honrar a todos nós.

II ENCONTRO DA MULHER: 8 MIL NA MANIFESTAÇÃO

"A Nossa luta é na roça e na cidade. Prá construir uma nova sociedade."

Repetindo constantemente este refrão, elas iam chegando em caminhões pau-de-arara, ônibus, a pé, etc.. Eram as mulheres de todo o estado de Rondônia e de parte do Mato Grosso, que iam chegando desde as primeiras horas do dia 18 de agosto em Espigão D'Oeste, Rondônia.

Segundo as organizadoras do encontro, havia mais de oito mil mulheres presentes no Segundo Encontro Ecumênico da Mulher. Praticamente estavam presentes todos os municípios do estado. Havia caravanas desde Guajará-Mirim até Vilhena; desde Porto Velho até Cabixi, São Miguel, Colorado e Cerejeiras.

O encontro vinha sendo preparado desde longa data. Para isso foram feitas inúmeras reuniões nos grupos de base das paróquias e comunidades, tanto na Igreja Católica como da Luterana. O Slogam que norteou toda esta preparação e que estava estampado em todas as camistas era: "Mulheres combatem a violência e geram Nova história". Com isso estavam gritando contra todos os tipos de violência a que ainda hoje a mulher é submetida. Violência no trabalho, social, sexual e a todo tipo de discriminação.

As mulheres que participam do encontro, não mediram esforços para poder se fazerem presentes. Foram organizadas festinhas, rifas, pequenos bingos, feijoadas, etc.. Sabemos que a situação econômica nunca esteve tão difícil, e por isso o mérito de ter participado num número tão grande, é ainda maior.

REIVINDICAÇÕES

No abaixo assinado que circulava durante o dia inteiro, e que será encaminhado ao governo, constavam as seguintes reivindicações:

-Aposentadoria para a mulher rural aos 45 anos com salário integral;
-Aposentadoria para o homem do campo aos 50 anos com salário integral;
-Saúde e atendimento médico digno;
-Melhores condições de vida;
-Fim da discriminação da mulher.



Ecumenismo, uma marca do encontro

Estas e outras reivindicações foram repetidas muitas vezes seja nos cantos, seja na tribuna livre e na celebração.

GESTO DE PARTILHA

Todas as mulheres que foram participar do encontro, tinham uma tarefa a cumprir. Deviam trazer uma plantinha ou erva medicinal para ser partilhada durante o encontro. De fato, na hora da celebração, ocorreu o momento da partilha. Quem tinha uma erva medicinal, trocava com a outra mulher. Junto com a plantinha ou a erva medicinal, estava uma receita. Assim, as mulheres trocaram experiências e conhecimento. É um gesto de partilha e uma forma de se livrar dos remédios artificiais que causam tanto mal às pessoas e à economia das famílias dos trabalhadores.

Merece destaque também no encontro, o espírito ecumênico. Luteranos e católicos cantaram, protestaram, e celebraram junto, num gesto de superação dos preconceitos e de caminhar junto na construção da nova sociedade. No encontro, é bom lembrar, estava um grande número de homens, que também estavam apoiando a manifestação das mulheres.



Muita animação na chegada das delegações



Apesar do sol, muita atenção no encontro

Segundo a coordenadora da Pastoral da Mulher da Diocese de Ji-Paraná, a coordenação do encontro avalia como sendo os seguintes os pontos positivos principais:

- A animação dos grupos de mulheres que chegavam cantando com muito entudiasmo e alegria;
- A participação não só das mulheres, mas também dos homens, que desta vez fizeram-se presentes em número bem superior ao do primeiro encontro, participando lado a lado com as mulheres;
- A Celebração ecumênica muito bem preparada, não só do ponto de vista litúrgico e conscientizados, mas até artístico;
- Consciência e clareza dos objetivos por parte da grande maioria das mulheres que estavam presentes;
- O entusiasmo da equipe de animação com os instrumentos, músicas, sem interromper um só instante a alegria contagiante.

No final do encontro, ficou combinado que daqui a dois anos haverá o 3º encontro, em local a ser decidido.

TRABALHADORES MANTIDOS SOB ESCRAVIDÃO BRANCA

No dia 18 de julho último, dois homens apareceram na sede da diocese de Ji-Paraná, pedindo comida, reclamando cansaço, sono, dores nas pernas, alegando que haviam caminhado cerca de 100 Km a pé, fugidos da fazenda Castanhal, situada no município de Aripuanã, divisa com Rondônia, de propriedade de Miguel Fortes, residente em Tupi Paulista, Estado de São paulo.

Luiz Nunes de Brito, 32 anos, natural de Nobres-MT, operador de máquina de esteira e Luiz Souza Feitosa, 39 anos, casado, pai de três filhos, natural de Santa Luzia do Pindaré, Maranhão, alegaram que fugiram da fazenda Castanhal, pois eram vítimas do trabalho de escravidão branca, sofreram espancamentos, maus tratos e constantemente eram ameaçados de morte.

Segundo eles, foram contratados no município de Nobres, juntamente com 43 companheiros, pelo "gato" conhecido como Vitor, para fazerem uma roçada no valor de três mil e quinhentos cruzeiros por alqueire (sem contrato de trabalho escrito), para uma área de mil alqueires. Eles alegaram que o "gato" os contratou para fazerem o roçado, mas quando chegaram na fazenda tiveram que fazer derrubadas de mata e ganhariam cinco mil cruzeiros por alqueire.

DEPOIMENTOS

Segundo Luiz de Souza Feitosa, durante o período que ficou na fazenda, (60) dias, foi espancado pelo "gato" Vitor, sofreu afogamento, recebeu coronhadas de revólver pelo corpo e foi obrigado a comer 46 gramas de fumo Sabiá. Eles não podiam reagir, pois enquanto apanhavam eram mantidos quietos sob a mira das espingardas.

Luiz Nunes de Brito, disse que na fazenda, um rapaz de 17 anos também foi surrado pelos fiscais da mesma. Ele informou que fugiram da fazenda para denunciar a realidade em que viviam e procurar seu irmão adotivo, Ademil Gomes da Silva, que havia desaparecido cerca de dez dias (Ademil Gomes da Silva foi encontrado recentemente em Nobres. Ele também havia fugido da fazenda Castanhal).

Os dois colonos informaram que dentro da fazenda trabalham cerca de 180 homens, morando em barracos distantes um do outro cerca de 800 metros, e que neste período de 60 dias não haviam recebido nenhum pagamento. Eles pegavam no trabalho às 5:30 da manhã e paravam em torno das 17 horas, e para se alimentar compravam arroz, feijão e carne de boi, que eram vendidos no barraco da fazenda e pagariam as despesas quando terminassem o roçado e as derrubadas, mas eles não tinham controle do que era gasto. Assim sendo, estariam sempre em dívida com o proprietário da fazenda.

ENCAMINHAMENTO

No dia seguinte mais três homens da fazenda Castanhal Chegaram em Ji-paraná e foram acolhidos pela Comissão pastoral da Terra - CPT e pelo Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes - CEPAMI.

Ao tomarem conhecimento da realidade em que se encontravam os trabalhadores na Fazenda Castanhal, as duas entidades (CPT e CEPAMI) encaminharam os cinco colonos à delegada Lúcia Rinaldi da 2ª Delegacia de Polícia de Ji-Paraná, e ao Ministério Público local, na pessoa do senhor procurador Rodiney.

Na 2ª Delegacia de Polícia, a delegada ouviu o depoimento de todos os lavradores mantidos em escravidão branca, enquanto o procurador Rodiney encaminhou toda a documentação ao Ministério Público de Mato Grosso e à Superintendência da Polícia Federal de Rondônia, em Porto Velho.

Até o fechamento desta edição, a Comissão Pastoral da Terra, através da sua assessoria jurídica, estava agilizando contatos com a Polícia Federal e a Procuradoria da República em Rondônia, no sentido de desvendar esses fatos o mais breve possível. Enquanto isso, os peões estavam acolhidos no CEPAMI. Nos últimos dias um dos gerentes da fazenda fez ameaças por telefone a pessoas do CEPAMI.

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI — REGIÃO NORTE — LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEMs J.B.SCALABRINI — ANO VI Nº 22 — AGOSTO 1991



PORTO VELHO RO:

III ROMARIA

DA TERRA

(PÁG. 6 E 7)

MIGRANTES

SAZONAIS

PREOCUPAM

A CNBB

(PÁG. 8 E 9)



Foto: Iolanda Huzak

MOTOR MULTICOMBUSTÍVEL ALTERNATIVA ENERGÉTICA PARA O ESTADO

(PÁG. 4 e 5)

EDITORIAL

Seria muito bom se Collor e Cabrera despertassem alguma confiança, quando anunciam a modernização da agricultura brasileira. É exatamente esta imagem que o governo está tentando passar a opinião pública. A maior parte dos jornais de hoje falam com certo otimistmo sobre o "novo pacote agrícola" e sobre a criação da Secretaria Nacional de Política Agrícola. Mas estes planos mirabolicamente, confeccionados pela burocracia estatal, já provaram várias vezes que são totalmente inoperantes naquilo que eles mais prometem, o aumento da produção de alimentos. Quem não se lembra dos slogans da época dos militantes - presidentes, do tipo "vamos encher a panela do povo", plante que o João garante", etc.

O resultado de todos estes pacotes e de todo este carnaval de propaganda governamental tem sido sempre cada vez mais menos alimentos na panela do povo e,do outro lado, mais dinheiro público engordando os pecuaristas e grandes proprietários de terra.

O problema da produção agrícola no Brasil já não pode ser escondido com propaganda governamental. O fato é que a produção de grãos é muito baixa no Brasil. É baixa em relação à quantidade de terras férteis existentes neste país. O problema, neste caso, é que mais de 90% das terras "de primeira" são utilizadas, em primeiro lugar, pela pecuária extensiva. É por isso que o Brasil tem um dos maiores rebanhos bovinos do mundo. Mas isto não quer dizer que a produtividade na produção de carne seja alta no Brasil. Ao contrário, a pecuária brasileira ocupa muita terra para pouco boi. Pela quantidade e pela qualidade das terras ocupadas com a criação de boi, o rebanho deveria ser pelo menos dez vezes maior do que o que existe atualmente. Na verdade, a pecuária no Brasil é um fenômeno muito mais político do que econômico. Ela é o resultado da estrutura de propriedade da terra, que se concentra cada vez mais nas mãos de grandes propietários improdutivos. Uma forma muito fácil de se ocupar o latifúndio sem muito trabalho ou risco empresarial, é soltar algumas cabeças de gado pelos imensos pastos. Outra parte das "terras de primeira", que em qualquer economia desenvolvida é prioritariamente destinada à produção de grãos, no Brasil é ocupada por outra agricultura de exportação--café, soja, laranja, cacau, etc. Mesmo este tipo de produção para exportação tem caído, nos últimos anos, em função da concorrência de outros países do Terceiro Mundo. O resultado é que a criação de boi aumenta ainda mais. Resta então, uma parte cada vez menor destinada à produção de milho, de arroz, de feijão e outros cereais destinados ao consumo da população brasileira. Pode-se calcular que, se a quantidade de terras férteis hoje ocupadas pela pecuária extensiva e pela cana de açucar fossem ocupadas para a produção de grãos, só o território do Estado de São Paulo poderia produzir mais de 200 milhões de toneladas de grãos por ano.

O Brasil, como um todo, produziu no máximo 70 milhões de toneladas de grãos. Isto foi na época de Sarney, que festejou este número como uma "super-safra". Mas durante o atual governo, conseguiram abaixar a produção de grãos para menos de 55 milhões de toneladas na última safra. Neste mesmo período não parou de crescer. O resultado desta equação não é difícil de ser encontrado.

A produção de grãos no Brasil, também é baixa em relação à produção de outros países. Estados Unidos e Europa Ocidental concentram a grande produção de cereais no mundo. Mesmo países do Terceiro Mundo tradicionalmente grandes produtores de trigo - caso da Argentina e Uruguai - Hoje têm sua produção agrícola sucateada. Tudo se concentra no território americano e europeu. A briga no comércio internacional de grãos é entre Estados Unidos e CEE. A discussão sobre os subsídios agrícolas entre estes dois blocos é apenas uma face desta concorrência de quem monopoliza no mundo a produção moderna de cereais. Seria cômico, se não fosse trágico, o Cabrera berrando contra os subsídios da CEE aos seus fazendeiros, como se isto tivesse alguma coisa a ver com a produção de alimentos no Brasil. Na verdade, o Brasil produz uma procaria de 55 milhões de toneladas de grãos, não porque os europeus estejam invadindo nosso mercado ou outros mercados externos que pertenciam aos brasileiros. O Brasil produz tão poucos cereais porque é dominado pelos parasitas que não sabem fazer outra coisa com a terra do que encher de gado e de cana de açucar. E todos os subsídios que se destinam a estes parasitas nunca se transformam em maior produção de cereais, como acontece nos Estados Unidos e Europa, mas em maiores propriedades, em maiores mansões, em maiores contas na especulação financeira, em... mais bois. A gritaria do governo brasileiro contra os subsídios europeus à agricultura deles é, em primeiro lugar, para impedir que os alimentos baratos do exterior não sejam importados pelo Brasil, o que acabaria com os gordos lucros da especulação interna. Em segundo lugar, para justificar o aumento dos subsídios governamentais internos para os grandes fazendeiros nacionais, como se estes fazendeiros estivessem usando estes recursos públicos para produzir alimentos.

É tudo uma grande farsa, que começa com estardalhaço dos grandes pacotes agrícolas e termina com a produção cada vez mais minguada e insuficiente para alimentar o grosso da população. A festa que prepararam para Collor e Cabrera, em Presidente prudente, faz parte de mais um capítulo desta farsa de corrupção e subdesenvolvimento que marca desde o século passado a produção agrícola brasileira.

* Extraído de: Análise de Conjuntura, 13 de maio- NEP de 11/07/91

EXPEDIENTE

O MIGRANTE

EDITOR:
Carlos Roberto da Costa
Nº de Matrícula 3405/MG
DIRETOR:
Luiz Bassegio
REPORTAGEM E REDAÇÃO:
Mari Solange Cella
FOTOGRAFIA:
Luiz Bassegio
CONSELHO EDITORIAL:
Alceu Bernardi - Mari Solange Cella - Marines Mandú -Janete Rossi Lopes - Luiz Rodrigues- Eliane Dariwa - Francisco Redante - José Bassegio e Mazarelle Martins.
DISTRIBUIÇÃO CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes.
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
Rua das Pedras 299/s2 Cx. Postal 131 - CEP 78.934
JI-PARANÁ - RO.
FONE: (069) 421 1835
IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica e Editora Leonora Ltda. - Fone: 321 3059 - Cx.P.12
VILHENA - RO.

SEMANA DO MIGRANTE/91

Aconteceu no mês de junho,mais uma semana do migrante.Pelo Brasil todo, este acontecimento vem se repetindo desde alguns anos. Em Ji-Paraná, também este fato aconteceu.

PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO/CEPAMI

A Semana do Migrante começou no dia 16 de junho com a realização de mais um encontro de migrantes no qual estavem presentes 70 participantes. O tema do dia foi a Realidade dos Migrantes no Estado de Rondônia. Constatou-se que está havendo um esvaziamento do estado. Segundo dados obtidos pelas pesquisas do CEPAMI, são cerca de cem mil os migrantes que estão retornando ao seu lugar de origem ou de procedência.

Os encaminhamentos no final do encontro, apontaram para ações que visem ajudar aos migrantes a se fixar na região e ter as condições para tanto.

Na quarta-feira, dia 19 de junho, as comunidades de base se reuniram e debateram sobre o tema das migrações, após assistirem ao filme "Rondônia os caminhos da Sobrevivência". No debate, ficou claro que a grande maioria das famílias vieram para cá enganadas. Agora, passados alguns anos, um bom número delas estão voltando e não sabem aonde irão encontrar condições de vida para sobreviver.

NOITE CULTURAL

No sábado, dia 22 de junho,foi realizada a noite cultural do migrante, com o encontro das comunidades urbanas. Foram apresentadas músicas, poesias, além das quadrilhas e da fogueira. Muito importante foi a confraternização feita entre os migrantes. Todos trouxeram um prato típico da região de origem e colocaram em comum. Apareceram muitas variedades de comida. Todos os migrantes se serviram gratuitamente. A confraternização agradou a todos. Por fim, a noite cultural foi encerrada com um forró.

CAMINHADA DO MIGRANTE

No domingo, dia 23 de junho,foi realizada a caminhada do migrante pelas ruas do bairro. Na caminhada havia uma árvore contendo os sinais de vida e uma cruz onde estavem escritos todos os sinais de morte que atrapalham a vida do migrante. Durante a celebração foram apresentados os frutos do trabalho da população migrante da região.



Caminhada do Migrante em Ji-Paraná

Como avaliação, os membros das diversas CEBs que participaram disseram que a semana deverá se repetir no próximo ano melhorando mais ainda o aspecto cultural da vida do migrante.

MIGRANTES SAZONAIS

A equipe da Pastoral dos Migrantes da região de Dobrada e Guariba em São paulo, também realizou mais uma vez a semana do migrante. Na ocasião foi publicado um folheto sobre a realidade migratória da região. Seguem trechos do folheto.

A REALIDADE

Hoje, a realidade das migrações, é uma constante na vida de nosso povo e de modo particular, nos países do 3º mundo. São milhares que vivem num incessante vaivém. Porque andam tanto? São aventureiros, preguiçosos? Essas e outras afirmações carregadas de preconceitos, são muitas vezes , usadas por aquelas que se enriquecem ilicitamente às custas próprios migrantes.

As regiões canavieiras em diversos estados, São paulo, Mato Grosso do Sul e do Norte, Minas Gerais, Goiás, Paraná e outros , todo o ano, no período de safra, recebem milhares de migrantes , chamados sazonais, pois só vem para a safra da cana.

QUEM SÃO ELES

São mineiros, baianos, paranaenses, nordestinos... é gente que faz mil, dois mil quilômetros por que acredita, ama a vida, a sua e a de seus filhos... São pessoas dignas, respeitosas, com princípios e em sua maioria, participante em suas comunidades de origem. Crêem em Deus, em Nossa Senhora, nos santos e na vida comunitária.

POR QUE SAEM?

Saem porque às vezes a seca toma as suas plantações. Saem, especialmente, porque esse país não tem uma política que dê segurança e estabilidade ao pequeno produtor. Saem porque o governo não investe com programas sérios de infra-estrutura nessas regiões. Saem porque o governo atual é capaz de financiar mais de 300 bilhões de cruzeiros para pagar a dívida de quase 600 bilhoes dos usineiros, mas não tem coragem de desembolsar um centavo para financiar a agricultura de subsistência, assegurando assim a vida de tantas famílias. Saem,enfim, porque o projeto dos Governos passados e especialmente deste, a acabar com a pequena propriedade...

Como são recebidos estes migrantes nas "terras estranhas"? Como São vistos pelo povo?... Que gestos da acolhida e de aproximação nossas comunidades cristas manifestam em relação a eles? São perguntas que merecem respostas e atitudes "pois, era peregrino e me acolheste".

MOTOR MULTICOMBUSTÍVEL, ALTERNATIVA ENERGÉTICA PARA RONDÔNIA

Preocupado com a questão energética e com a situação social e econômica por que passa o povo em Rondônia, Estevam de Freitas Werneck, técnico em equipamentos hidráulicos da CAERD, sediada em Ji-Parana, acaba de elaborar um projeto proposta que além de solucionar o problema da energia, poderá reverter a atual situação econômica e social do estado de Rondônia; sobretudo no que se refere ao trabalhador rural. Trata-se de produzir energia por meio de um motor multicombustível já em funcionamento na Europa, particularmente na Alemanha. É o motor Elsbet, movido a óleo "in natura" produzido pela mamona, dendê, amendoim, e uma série de outras sementes oleagenosas que encontram nesta região o terreno mais apto possível.



Estevam Freitas Werneck, autor do projeto

A REALIDADE

A geração de energia hoje em Ji-Parana é um caos, a agricultura está inativa porque o produto do lavrador não tem valor comercial, e o comércio está paralisado, com um alto índice de desemprego e de falências; tudo isto esta fazendo aumentar o êxodo não apenas rural interno no estado, mas também uma forte migração de retorno aos locais de origem ou de procedência. Segundo pesquisas do CEPAMI, retornam,em média, mais de cem mil migrantes por ano. Se não for feito alguma coisa concreta, imediata e séria no sentido de fixar o homem na terra e na região, em pouco tempo Rondônia poderá ser um Estado fantasma.

Hoje Ji-Praná consome cem mil litros de óleo diesel diários na geração de seus 16 MW. O gasto mensal com o óleo diesel é superior a duzentos milhões de cruzeiros. Este dinheiro é repassado à Petrobrás e poderá ser passado aos agricultores se o projeto em questão receber o apoio do poder Municipal, Estadual e Nacional.

MOTOR A DIESEL TRANSFORMADO EM ÓLEO NATURAL

A proposta básica consiste em transformar os atuais motores da CERON movidos a diesel em motores multicombustível, usando para isto a tecnologia do Instituto Elsbet de Motores de Combustão Interna. Esta tecnologia permite que os motores passem a queimar qualquer tipo de óleo vegetal com uma economia de 25%. Esta proposta de conversão apresenta inumeras vantagens sobre qualquer outra referente à energia alternativa, porque pode solucionar, além do problema caótico de energia elétrica, também os problemas econômicos, sociais e ecológicos. isto pode ser feito com os pesadíssimos motores a diesel que geram energia hoje.

VANTAGENS TÉCNICAS

O motor multicombustível, movido a óleo "in-natura", dispensa o radiador, a bomba de água e as juntas. Não tem problemas com aquecimento, pois o sistema de combustão cria uma camada exterior fria e funciona como um isolante térmico e acústico. O pistão e camisa em ferro fundido tem o mímino de dilatação molecular. É 18% mais potente e 25% mais econômico. Queima qualquer tipo de óleo vegetal, mineral e animal sem variação de consumo. Além disto não polui e não causa efeito estufa.

O sistema é de extrema confiabilidade, sendo testado há mais de dez anos. As experiências realizadas em várias partes do mundo, tem-se apresentado supreenentetes. Na Europa Ocidental,por exemplo, cerca de dois mil tanques de guerra desativados, estão tendo seus motores "ELSBETIZADOS" e serão utilizados para a geração de energia para comunidades de até 40 mil habitantes, utilizando exclusivamente o óleo de girassol.

VANTAGENS ECONÔMICAS

Caso a CERON optasse por esse novo sistema, deixaria de gastar os cem mil litros de óleo diesel diários e passaria a gastar setenta e cinco mil litros ao dia. Isto equivaleria a uma economia mensal de mais de cinquenta milhões de cruzeiros o que daria , em um ano, uma economia de mais de seiscentos milhões de cruzeiros, somente em Ji-Paraná.

OBTENÇÃO DE SEMENTES E ÓLEO "IN-NATURA"

A obtenção de oleaginosas na região não constitui nenhum problema, uma vez que a EMATER, com base em estudos realizados durante anos, garante que o nosso solo e clima são propícios para a cultura de plantas oleaginosas. O órgão assiste a apenas 30% dos lotes rurais de Ji-Parana, Ouro Preto e Presidente Médici. Nesta área, existem 36 mil hectares completamente encapoeirados.

A mamona é uma planta oleaginosa de ciclo rápido, com produção já no 1º ano, produzindo até 4.000 Kg o tipo guarani e 1.300Kg a comum, por ano, num hectare. O dendezeiro produz 7.026 quilos por ano num hectare.

Se plantarmos plantas oleaginosas somente nas areas encapoeiradas existentes nos lotes que a EMATER dá assistência nos três municípios citados, teremos, por ano, a produção de mais de 43 milhões de quilos de mamona e mais de 256 milhões de quilos de dendê. Se todos os lotes emancipados dos três municípios forem cultivados com a mamona por exemplo, a produção poderá atingir mais de 131 milhoes de quilos, no caso do dendê, mais de 770 milhões de quilos.

Uma vez que o motor queima óleo natural, a obtenção do óleo é possível através de uma prensagem simples e rustica, dispensando qualquer tratamento químico ou biológico.



Mamona, uma das alternativas viáveis.

A filtragem do óleo dispensa qualqer sofisticação. Este processo gera uma torta ou farelo, que poderá ser aproveitado na forma de adubo natural de excelente qualidade, ração animal rica em proteína, e, produtos alimentares. Como a utilização desta pasta é tão ampla, o óleo acaba tornando-se num sub-produto.

QUESTÃO ECOLÓGICA

Com a implantação deste sistema, a ecologia que é um tema tão discutido, não sofrerá nenhum tipo de agressão, ao contrário, receberá muitos benefícios.

A torta ou farelo serve na correção e enriquecimento do solo, no combate às pragas e fungos, a erosão e à desertificação. A energia gerada por esse sistema, dispensa a construção de barragens tão nocivas ao eco sistema. Este combustível não emite fuligem, não é nocivo e nem tóxico ao homem, nem aos animais, solo e água. Além disto não é inflamável e nem explosivo. É uma energia reciclável, não produz chuva acida e não causa efeito estufa. É de fácil manuseio, transporte e armazenamento.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Uma vez implantado este sistema de motores a base de óleo vegetal "in natura", o parque energético irá funcionando com óleo diesel, até que o produtor rural comece a produzir o óleo vegetal. À medida que a produção for aumentando, o sistema diminuirá o uso de diesel aumentando o uso do óleo vegetal, até uma total substituição.

Assim, a verba repassada mensalmente à Petrobrás, seria repassada ao agricultor, ou seja,a agricultura do município receberia uma injeção mensal de 200 milhões. Todo este montante, injetado somente na agricultura de Ji-Parana, trará muitos benefícios:

- Valorização do homem no campo, ajudando-o a fixar-se no campo e participando do desenvolvimento econômico;

- Mobilização de nossa frota de caminhões remanescentes do ciclo da madeira, para fazer o transporte de forma concorrida e descentralizada, das sementes, do farelo protéico, e do óleo vegetal, que resultaria numa economia em relação ao transporte do diesel procedente de Manaus,feito de forma centralizada e dispendiosa.

O produto fornecido pelo agricultor terá um valor comercial,o solo será corrigido e se tornará mais fértil em virtude da rotatividade da cultura oleaginosa. A terra se valorizará, aumentando a receita substancialmente, uma vez que dentro deste novo contexto seria repassada, em média,uma quantia de 5 milhões de cruzeiros diários na compra de óleo vegetal.

O produtor rural recuperará seu poder de compra, obtendo, assim, um padrão de vida melhor, sendo esta a grande e principal vantagem em relação a qualquer outra proposta ou projeto de energia alternativa.

Uma vez que a agricultura seja economicamente aquecida, o comércio terá uma reação positiva imediata que geraria mais empregos e, consequentemene, atrairia mais investidores para a região,gerando divisas e aumentando a arrecadação de impostos. O poder público poderá assim investir mais em infra-estrutura, melhorando as condições de vida da população, oferecendo-lhe um padrão de vida econômico e social ao nível das grandes cidades brasileiras.

CONCLUSÃO

O projeto que o mecânico de manutenção em equipamentos hidráulicos apresenta, nos parece de extrema importância. isto porque, além de oferecer uma forma alternativa de enegia que não agride o meio ambiente de forma alguma, é uma excelente saída para o marasmo econômico e social em que se encontra o estado. O lavrador teria uma importantíssima fonte de conseguir recursos, que o ajudaria a se fixar na terra e a dinamizar a economia. São inquestionáveis as vantagens econômicas, ecológicas e sociais.

Resta saber se o projeto vai encontrar apoio político. Até o momento, o projeto de Estevam tem recebido apoio de Brasília e da Alemanha. os governos estadual e municipal, porém, têm-se mostrados reticentes.

No mês de agosto o técnico em manutenção de equipamentos hidráulicos da CAERD de Ji-Paraná, felizmente, estará recebendo a visita dos técnicos alemães do Instituto Elsbet de Pesquisas e Desenvolvimento de Motores de Combustão Interna, a fim de dar andamento ao projeto, que, de resto, tem recebido integral apoio na Alemanha.

IIIª ROMARIA DA TERRA

Realizou-se no dia 13 de julho passado a terceira Romaria da Terra no Estado de Rondônia. A peregrinação que vinha sendo preparada há mais de um ano, contou com a participação de romeiros das três dioceses: Guajará-Mirim, Porto Velho e Ji-Paraná, incluindo a parte do Mato Grosso.

Contando com a participação de mais cinco mil pessoas, o Tema da Romaria foi: "Vida e Terra e Trabalho" e o Lema: "O Trabalho gera vida onde a terra é repartida". Enquanto as duas primeiras aconteceram na cidade de Ji-Paraná, desta vez foi a cidade de Porto Velho, com o apoio de toda a diocese, que recebeu os romeiros.



Romeiros caminham pelas ruas de Porto Velho.

IºROMARIA

A primeira romaria da terra de Rondônia, aconteceu no mês de junho no ano de 1987. Na ocasião o tema foi: Migrantes em busca da Terra Prometida. O lema era : Resistir, partilhar não migrar. Na ocasião participaram em torno de doze mil pessoas que percorreram a pé cerca de quatro quilômetros pelas ruas de Ji-Paraná.

IIº ROMARIA

Aconteceu na cidade de Ji-Paraná, no mês de junho de 1989 e dela participaram mais de 25 mil pessoas. Na ocasião o tema girava em torno da questão ecologica e da terra: Conquistar e preservar a terra para viver. O lema foi: Terra preservada, vida defendida. No dia houveram muitos protestos contra o avanço e o desmatamento indiscriminado provocado pelos latifúndios.

A CAMINHADA DA IIIºROMARIA

Na medida que as caravanas foram chegando, se concentraram na praça das Caixas D'água. Dai, em procissão, os romeiros seguiram pelas principais ruas da capital.

Na primeira parada, foi lembrado o sangue dos mártires que rega o continente latino-americano. Eles tombaram na luta pela conquista da terra, na defesa e apoio aos índios, posseiros e sem terra. O sangue destes mártires traz vida, força e alimenta a esperança de que cedo ou tarde a libertação virá. Foram feitos pedidos de perdão pela violência, pela ganância e pelo sistema que gera morte e produz mártires.

Num minuto de silêncio foram lembrados os mártires da terra. Nos conflitos de terras dos anos de 1985 e 1990, foram assassinados nada menos que 563 pessoas, sendo que na região norte, no ano de 1990, foram mortas 30 pessoas nesta mesma luta pela terra

Na segunda parada, foi pedido perdão pelo sistema de morte que reina no país. São poucos os que podem ter vida feliz, salário, saúde, escola, lazer, dignidade humana e moradia. Poucos planejam e decidem a sorte das grandes maiorias que sofrem e são uma população sobrante e descartável, sobretudo neste estado.

Na terceira parada foi lembrada a lentidão com que o povo se organiza. Os meios de comunicação não apoiam a luta dos pobres, defendem, isto sim, a classe dominante. Constata-se que o medo e o desânimo tomam conta de muitos. Constatou-se o desânimo dos movimentos populares, a falta de criatividade, a dependência, a política de favores e a falta de engajamento.

CHEGADA

Na chegada, na praça da catedral, foram lembradas as principais vitórias. Dentre elas foram destacadas as ocupações de terra, as associações de ajuda mútua e das domésticas, sindicatos rurais e urbanos, os grupos de apoio aos índios e os compromissos das entidades tais como: CPT, CEPAMI, CIMI e o trabalho das CEBs.

MIGRAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA E ÍNDIOS

Segundo Inácio Lemke, "existe uma grande propaganda através dos meios de comunicação dizendo que os pequenos proprietários estão recebendo apoio governamental. No interior, a realidade é outra. Existe muita propaganda mas não existe uma política agrícola efetiva na zona rural. Por causa disto, segundo as pesquisas do CEPAMI, mais de cem mil migrantes estão retornando de onde vieram, deixando desiludidos o estado", afirmou.



Romeiros na celebração final da Romaria.

já existe uma infra-estrutura".

Joaquim Pereira de Carvalho, do departamento rural da CUT diz que "no interior de Rondônia está existindo um processo muito rápido de agregação de pequenas propriedades, pois os pequenos parceleiros vendem suas terras, poruqe não têm mais condições de continuarem trabalhando. Não existe a compra dos produtos agrícolas, obrigando-os a entregar de graça seus produtos ao atravessador. Não existe uma política de crédito, que lhes permita investir na produção, diversificando-a

Já o coordenador do CIMI, José Bassegio, criticou a "hipocrisia governamental que insiste em abrir estradas, como a que ligará Campo Novo a Vila Nova, cortando e destruindo algumas áreas indígenas ao invés de criar condições aos parceleiros que pedem terra para trabalhar". Segundo ele vários políticos incentivam ao pequeno produtor a invadir áreas indígenas, "colocando em risco a vida destes coitados, ao invés de desapropriar várias fazendas improdutivas existentes ao longo das rodovias federais, onde e aumentando a produtividade do seu lote.

COMPROMISSO

Por fim foi feito um compromisso público de continuar lutando pela terra, na conquista da vida e dos direitos fundamentais da pessoa humana. Concluindo, em coro todos rezaram:

NÓS SERVIREMOS AO SENHOR, NOSSO DEUS. E OBEDECEMOS A SUA VOZ!

25 DE JULHO
Lavradores Conquistam Direitos

No dia 25 de julho, cerca de trezentos e cinquenta pequenos proprietários representando os sindicatos dos trabalhadores rurais dos diversos municípios, juntamente com o Departamento Rural da CUT, foram em caravana para Porto Velho, a fim de participarem da Jornada de Lutas.

Na ocasião foi apresentada às autoridades governamentais uma pauta com as reivindicações dos trabalhadores rurais e urbanos. Aconteceram passeatas nas principais ruas de Porto Velho, e uma comissão representando os sindicatos, Departamento Rural, Movimento Sem Terra, Comissão Pastoral da Terra, mantinham negociações com o secretariado do governo.

CONQUISTAS OBTIDAS

Uma das principais reivindicações, era de que o IBAMA não impedisse os pequenos proprietários de trabalhar, fato este causado pela onda crescente de controle devido à questão ecológica.

- Derrubadas de até cinco hectares são isentas de taxas; e, com relação à queimadas de capoeiras e pastagens, a quantia liberada sobe para doze hectares.

-Averbação : Foi feito um termo de compromisso a fim de que os que não puderem pagar imediatamente a averbação, terão um prazo de dois anos. Para o averbamento a assinatura do engenheiro deverá ser solicitada junto à SEAGRI/SEDAM, sem pagamento de qualquer taxa ao mesmo.

- Para solicitar licença de derrubada, o produtor que não tem título, escritura, LO etc., deverá solicitar uma declaração do INCRA. Nos casos em que o agricultor já tenha feito a derrubada sem a licença, será orientado pelos fiscais do IBAMA no sentido de regularizar a situação sem multas.

- O prazo final para solicitar licenças junto ao IBAMA, será até o dia dez de agôsto de 1991.

LUTA PELA TERRA

As famílias acampadas há mais de um ano em Colorado D'Oeste, recuperaram a Fazenda Adriana, totalizando 150 famílias. As outras ficarão acampadas à espera de uma solução urgente do INCRA.

O governo se comprometeu a intervir junto ao poder judiciário para evitar outro despejo, e junto ao INCRA para agilizar o assentamento das outras famílias que ficarão acampadas.

APOSENTADORIA

Foi aprovada a aposentadoria de um salário mínimo para os trabalhadores rurais, a mulher aos 55 anos, e os homens aos 60 anos. Esta conquista foi fruto da organização e mobilizações dos trabalhadores em todo o país. No dia do trabalhador participaram também representantes da CUT estadual, Pró Central dos Movimentos Populares, além de algumas entidades urbanas.

Desta forma, os trabalhadores conseguem mais uma vitória justamente no dia dedicado ao homem do campo.

MIGRANTES TEMPORÁRIOS PREOCUPAM CNBB

Em algumas Dioceses brasileiras se faz presente uma realidade um pouco diferente das demais: a realidade das migrações temporárias, que vêm recebendo cuidados pastorais da Congregação das Irmãs e Padres Escalabrianos e de outros agentes de Pastoral. Deste esforço conjunto nasceu o Serviço Pastoral dos Migrantes, integrado ao Setor da Pastoral Social da CNBB.

Com o objetivo de sensibilzar a Igreja e a Sociedade sobre a realidade das migrações temporárias, estimulando as dioceses, paroquias e comunidades para um trabalho específico com os migrantes, a CNBB apresentou um cocumento - MIGRANTES TEMPORÁRIOS: Desafio à Igreja e à Sociedade, resultado do 1º Encontro Nacional sobre Trabalho Sazonal (São Paulo, junho/90) - alertando para a gravidade da situação vivida por aqueles que se vêem forçados a migrar para todos os lados, buscando sua sobrevivência.

Neste mesmo documento colaboram diversos Bispos que se sentiram mais diretamente envolvidos na Pastoral do Migrante e é assinado pelo Coordenador do Serviço Pastoral dos Migrantes, D. Antônio Possamai, Bispo de Ji-Paraná (RO) e por D. Luiz Demétrio Valentini, da Pastoral Social da CNBB.

O documento convida a todos para a solidariedade concreta a estes irmãos caídos à beira da estrada, ao modo do Bom Samaritano, que estimula a todos com seu exemplo evangélico: "Vai, e faze tu o mesmo". (Lc.10-37).

MIGRANTES TEMPORÁRIOS

Ao deslocamento periódico de trabalhadores em busca de novos meios de sobrevivência, dá-se o nome de MIgrações Temporárias. Faz-se, no documento, referência especial à Migração Sazonal. Tem este nome por seguir as estações do ano, quando dirige-se às diferentes safras agrícolas.

O trabalhador temporário não consegue sobreviver na sua região de origem. São locais " sem conforto", marcados por um grau alarmante de miséria. Isto faz com que ele saia em busca de trabalho.

Saindo, leva consigo a dor, expressa na saudade de quem vai e de quem fica, na incerteza da terra estranha, na separação da família e amigos. Leva também uma esperança: uma vida melhor para a família, a possibilidade de um convívio cultural mais amplo e mais aberto e a força do próprio trabalho. Ao seu lado, uma grande e inseparável companheira: a fé.

REALIDADE NA ORIGEM

Entre os locais de origem podemos assinalar o norte/nordeste de Minas Gerais, em particular o Vale do Jequitinhonha; o sul e sudoeste da Bahia, bem como as regiões agreste e sertaneja dos demais estados nordestinos.

São áreas historicamente marcadas pela pobreza e pela migração, ocasionadas por vários fatores adversos, entre eles o abandono por parte das políticas econômicas.

As frustações advindas das sucessivas safras agrícolas, marcam a economia camponesa. Não há recursos disponíveis e a técnica utilizada é de baixo nível. Não há como investir na melhoria da propriedade, pois o crédito é escasso e inacessível ao pequeno produtor. Por isso, as áreas vão sofrendo esgotamento, que se agrava pela crescente explosão demográfica.

Ali a vida se dilui em meio à brutalidade do sol que queima a terra. São regiões castigadas pela seca, que, embora não seja a causa profunda das migrações, marca a hora da saída, temporária ou definitiva. A falta de chuvas desfaz a esperança de uma boa colheita.

Há porém, fatores estruturais que determinam a saída.

A forma de apropriação e uso da terra, aliadas às relações de trabalho configuram um quadro efetivo de exploração e expulsão dos camponeses.

A expropriação da terra se dá através da invasão de áreas ocupadas por posseiros, da expulsão de sitiantes, de acordo e contratos lesivos aos antigos agregados das fazendas. Esse quadro é favorecido pela omissão e conivência dos governos federal, estadual e municipal. Ainda, nessas regiões, se implantam projetos vinculados a determinados grupos empresariais, onde se destrói inteiramente o sistema de produção adotado pelos camponeses. Os postos de serviços gerados por tais empresas absorvem uma quantidade mínima de trabadores.

Os projetos oficiais ou particulares para a construção de barragens e represas, excluem o pequeno produtor. A alta tecnologia empregada na produção de alimentos e frutas para exportação, concentram terra e água nas mãos de poucos. Os trabalhadores são utilizados apenas em época de safra.

Os trabalhadores, empobrecidos, transformam-se em migrantes.

A migração na maioria das vezes, é temporária, mas em alguns casos, pasa a ser definitiva, sobretudo para os jovens. A terra, então, torna-se cada vez mais distante e é abandonada.

As mulheres e as crianças, que ficam, enfrentam uma situação igualmente difícil. Sõa obrigadas a assumir o roçado. Vivem o drama da escassez e da fome que é agravado quando o migrante não consegue enviar sustento financeiro. As mulheres são chamadas viúvas de maridos vivos", o que demonstra a ruptura no seio das famílias provocada pela migração. Essa mesma ruptura se dá em relação aos aspectos religiosos e moral: a saída, ainda que temporária, golpeia a integridade da pessoa humana e de seus familiares. Também a comunidade sofre com a ausência prolongada de alguns de seus líderes.



A idade não impede de continuar trabalhando.

Entretanto, sair torna-se uma forma de permanecer na terra. Migrar temporáriamente é, muitas vezes, uma forma de não migrar definitivamente, pois é um jeito de buscar recursos para continuar ligado à terra.

Há ainda, aqueles que procuram respostas na própria região: organizam-se em roças comunitárias, trabalhos em mutirão, associações, etc.. A perspectiva de fixação à terra é feita a nível popular.

Segundo o depoimento de um migrante: "Há dez anos que vivo migrando, migrando e minguando", chega-se a um dado aflitivo: uma só "viagem" não basta para dar conta da sobrevivência. O processo de empobrecimento dos trabalhadores aumenta o número de migrantes e o números de migrações.

REALIDADE NO DESTINO

Os migrantes, dirigem-se, na sua caminhada, à região canavieira dos estados de Sao Paulo, Mato Grosso do Sul parte de Goiás e norte do Parana, zona da mata nordestina e sul do estado de Minas Gerais.

São regiões com um alto grau de desenvolvimento da agricultura, contrário à região de origem, o que atrai, na época da safra, milhares de migrantes. Na entresafra, retornam às suas casas, após sete, oito meses, num vai-vém que pode ultrapassar dez, quinze e até vinte anos consecutivos.



De sol a sol é o trabalho dos Sazonais.

Essas regiões "ricas", entretanto, submetem o migrante a condiçõesdegradantes:alojamentos distantes da cidade que obrigam de forma precária um número excessivo de trabalhadores; barracas ou pensões nas periferias das cidades, sem instalações adequadas às necessidades mínimas; condições precárias de higiene e saúde, alimentação de baixa qualidade, pouco ou nenhum lazer, insegurança no transporte, etc... Ainda, constatam-se baixos salários escravidão branca por dívida, exploração no comercio no interior dos próprios alojamentos e agiotagem inescrupulosa por parte dos "gatos".



Equipe Pastoral dos Migrantes Sazonais em Dobrada-SP.

Isso tudo gera consequências de ordem moral, psíquica, religiosa e familiar.

Como os locais de destino não são sempre os mesmos e por todos os obstáculos já citados, torna-se difícil a organização sindical, a participação nos movimentos e comunidades religiosas. Ainda, alguns sindicalistas estão convencidos que a presença dos migrantes tende a enfraquecer a luta dos trabalhadores. Os migrantes, também, são tidos como concorrentes às vagas de emprego, diminuindo, assim, a possibilidade de pressão por melhores salários. Saliente-se, entretanto, que ultimamente, é decisiva a participação dos migrantes nas reivindicações trabalhistas.

Por outro lado, a migração temporária fornece ao migrante meios de se libertar de velhas formas de opressão, de dominação e de coação que persistem na sociedade rural brasileira.

Isso se percebe no caso das mulheres em que a dependência é mais acentuada. Apesar de ser doloroso o processo migratório e trazer graves consequências, abre horizontes novos e ocorre, efetivamente, uma maior liberdade e autonomia

ATUAÇÃO DA IGREJA

A Igreja vem mantendo, desde o final da década de 70, presença marcante junto aos migrantes temporários. Torna-se mais significativa a partir de 1985, quando os padres e irmãs escalabrinos, juntamente com o Serviço de Pastoral dos Migrantes, passam a atuar regularmente em algumas dioceses. O trabalho, então, estende-se na origem e no destino, a outras dioceses e estados envolvidos na problemática.

São três os níveis da atividade de pastoral junto aos migrantes:

- na origem, através do acompanhamento às comunidades e famílias de onde saem os migrantes, orientando-os e incentivando os projetos alternativos com vistas à fixação na terra;
- no destino, com frequentes encontros de migrantes, visitas, reuniões, grupos de reflexão e celebração, serviço de assessoria jurídica às organizações de trabalhadores por melhores condições de trabalho e de vida e na participação destes nas lutas reivindicatórias locais;
- intercâmbio entre origem e destino, o qual se efetiva através de visitas recíprocas entre os agentes de ambos os locais, bem como através de programas e atividades conjuntas, o que possibilita e garante o acompanhamento permanente aos migrantes.

Esse andar periodico entre a origem e o destino mostra a ambiguidade de quase toda a mobilidade humana; enquanto, por uma parte, apresenta características dramáticas de exploração, exclusão e empobrecimento, por outra, mostra a força, coragem e esperança dos migrantes. Apesar dos múltiplos sinais de morte que encontram pelo caminho, estes peregrinam sempre em busca de vida melhor.

Esta esperança de vida, porém, para não se converter em desespero, precisa ser continuamente alimentada. Só assim permanece viva e profunda a permanente experiência do êxodo.

Daí o documento de caráter pastoral, que quer ser uma palavra de conforto e incentivo na história dos migrantes temporários e dos que com eles trabalham.

MINERAÇÃO EM ÁREAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA



As mineradoras não respeitam as terras indígenas

A pesquisa que atingiu a 302 áreas indígenas, constatou que atualmente existem 560 alvarás de autorização de pesquisa e 1685 requerimentos incidentes em 77 áreas ou terras indígenas. São 69 empresas ou grupos econômicos intrometendo-se nas terras dos índios. As terras indígenas atingidas por essas intromissões ilegais, somam mais de 52 milhões de hectares, sendo que estas licenças, alvarás ou requerimentos, incidem sobre quase 18 milhões de hectares. O interesse das mineradoras incidem sobre 33,5% das terras indígenas. Os dois estados mais atingidos pela ganância das mineradoras sobre as áreas indígenas, são o Pará e Rondônia.

O CASO DE RONDÔNIA

As 15 áreas indígenas sobre as quais incidem alvarás ou requerimentos somam 4,9 milhões de hectares. A área sobre a qual incidem os 163 alvarás e os 124 requerimentos, é de 2,2 milhões de hectares. O interesses das mineradoras em terras indígenas no estado de Rondônia, atingem nada menos que 9,05% de todas as terras do estado e 45% das terras das 15 áreas indígenas pesquisadas.



Qual será o futuro dos índios no Estado?

Trata-se, portanto, de um crime contra as populações indígenas que são os únicos donos de suas terras; e isto vem ocorrendo com a conivência de órgãos e autoridades governamentais da esfera federal. Será que a constituição não existe?

A constituição brasileira, no artigo 231, parágrafos 2 e 3 do capítulo VIII, diz que está proibida qualquer intervenção nas áreas indígenas sem antes terem sido ouvidas as comunidades indígenas e sem o aval do Senado Federal. Ora, segundo pode-se constatar, isto não está sendo respeitado.

O CEDI, Centro Ecumênico de Documentação e Informação e a CONAGE, Coordenação Nacional dos Geólogos, acabam de publicar um importantíssimo trabalho sobre esta questão. O trabalho intitula-se: Empresas de Mineração e Terras Indígenas na amazônia. Basicamente mostra de forma científica o número de requerimentos, ou seja, solicitações de autorização de pesquisa mineral e de alvarás, diplomas legais fornecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral que autorizam o requerente a exercer atividades de pesquisa mineral.

O documento mostra também o número de áreas indígenas sobre as quais incidem estes requerimentos ou alvarás, o tamanho destas áreas e o número geral de hectares de terras indígenas atingidas por estas arbitrariedades, que embora tenham um "certo" amparo legal, contrariam o que reza a constituição brasileira. Veja-se o quadro a seguir.

N. E EXTENSÃO DOS ALVARÁS E REQUERIMENTOS INCIDENTES EM TERRAS INDÍGENAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO: RESUMO

UF	Nº de terras indígenas c/ incidência Alvs. e Reqs.	Extensão (ha)	Nº de Alv. de pesq. incidentes	Extensão (ha)	Nº de Reqs. incidentes em tramit.	Extensão (ha)	Área Total Incidente
AM	13	13.139.550	38	242.166,5	418	3.769.485,41	4.011.651,9
AP	03	984.349	07	4.681	98	730.670,00	735.351
MA	05	1.103.123	13	68.395	30	223.619,45	292.014,45
MT	10	2.691.900	40	217.056,16	69	409.136,40	626.192,56
PA	24	16.709.976	219	1.467.386,67	357	2.926.482,90	4.393.869,57
RO	15	4.940.451	163	1.230.806,49	124	1.009.670,30	2.240.476,79
RR	07	12.809.331	80	723.243,91	589	4.611.925,3	5.335.169,21
Total	77	52.378.680	560	3.953.735,73	1.685	13.680.989,76	17.634.725,49

Iª CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Tendo em vista a realização da IXª Conferência Nacional de Saúde, realizou-se em Ji-Paraná nos dias 8 a 10 de agôsto a primeira Conferência Municipal de Saúde. Promovida pela prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Dela participaram profissionais da saúde, prestadores de serviços, usuários, associações, sindicatos, igrejas, entidades em geral e representantes de associações.

A Conferência que contou com a participação de mais de cem pessoas, tratou dos seguintes temas: Gerenciamento e financiamento, recursos humanos, participação da rede privada no SUS, saúde e educação no processo de municipalização, e modelo de saúde para área de preservação ecológica.

Relatamos algumas das conclusões que serão encaminhadas para a conferência estadual e, posteriormente, à nacional.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Uma das propostas levantadas na conferência, é que de imediato seja reconhecido e oficializado o Conselho Municipal de Saúde. O mesmo deverá ter plena autonomia na alocação dos recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde. As verbas para vigilância sanitária e epidemológica devem ficar a cargo do mesmo conselho.

RECURSOS HUMANOS

Todo o pessoal que for contratato deve ser antes apreciado pelo conselho municipal da saúde. Também devem ser criados centros de treinamento no interior e cursos profissionalizantes com qualificação a nível médio. Para profissionais que exercem a mesma função, os salários devem ser equiparados, independente de ser um profissional da área federal, estadual ou municipal.

SUS E A REDE PRIVADA

Como resultado dos debates, conclui-se que a rede privada pode ter uma participação na prestação de serviços de saúde pública. Como pode ser esta participação?



Participantes da Iª Conferência Municipal de Saúde.

A participação das empresas privadas seja limitada nos recursos destinados à saúde, nos serviços que a rede pública não tem condições de oferecer. Seja criado um mecanismo para melhoramento da prestação de serviços da rede pública até que se tenha condições de atender totalmente a demanda, e consequente abolição de quaisquer contratações com a rede privada. A compra de serviços da rede particular, deve ser feita só em casos especiais.

EDUCAÇÃO E SAÚDE

Entre outras conclusões, sugeriu-se que sejam contratados profissionais da educação para auxiliar na capacitação de pessoal. Saúde e educação devem desenvolver uma ação conjunta. Isto deverá ocorrer de modo especial nas ações de vigilância em geral, no atendimento assistencial, esclarecimento ao público, através da interrelação de profissionais da educação para um apoio pedagógico. Essa interrelação deverá ocorrer também na elaboração da grade curricular da 1ª a 8ª séries visando uma melhor orientação na conscientização do aluno.

No processo de municipalização da saúde, as associações comunitárias deverão ter um papel mais objetivo, isto é, inteiração maior nos problemas da comunidade.

ASSINE O

" AGEM INFORMA"

A Agência Ecumênica de Notícias, fundada em março de 1986, realiza um trabalho de informação alternativa, a serviço da construção de uma sociedade justa. Fique informado do que ocorre nas igrejas e no movimento popular. Assine já o "AGEN INFORMA", que sai duas vezes por semana, e receba também, o "AGEN OPINIÃO" e o "AGEN SÍNTESE".

Av. Ipiranga, 1267, 8º Andar, 01039 - São Paulo - SP.

JORNADA DOS MARGINALIZADOS

As diversas pastorais sociais que trabalham com migrantes, crianças, meninas e mulheres prostitutas, negros, povo da rua, sem teto e deficientes, vêm tentando realizar uma caminhada em comum. Pretendem chamara a atenção e mostrar a realidade de todas estas minorias.

OBJETIVOS

A jornada dos Marginalizados, pretende entre outras coisas:

- Revelar a preferência do Deus da Vida por aqueles que estão violentados nó seu direito à vida plena;

- Fortalecer a consciência do Povo de Deus que se liberta solidariamente:

O Reino se faz presente, e portanto, "o mundo será melhor,quando e pequeno que padece acreditar no pequeno".

- Denunciar que tanto na Igreja, lugar preferencial dos marginalizados, sinal do Reino, como na Sociedade-Estao, que os gera e os mantém à margem dos processos, os oprimidos vivem a humilhação, desprezo, abandono, desconsideração, violência, desrespeito, injustiça e são lesados em todos os seus direitos.

- Contribuir na formação e capacitação de ministros, pastores, religiosos, leigos, para poderem atuar comprometidos com os marginalizados na Igreja e na sociedade.

- Proclamar a existência social dos marginalizados, provocando seu reconhecimento como pessoas humanas e cidadãos.

Para atingir estes objetivos,em São paulo foram estabelecidas algumas atividades: criação de uma equipe de coordenação, boletim, formação bíblica e de conjuntura, tomar posição frente aos direitos humanos, etc..

SERVIÇO DE PASTORAL DOS MIGRANTES

A Pastoral dos Migrantes tem a sua sede em São paulo, onde a migração é um fato cotidiano, Há pessoas de todos os estados do Brasil e de muitos países. Esta pastoral pretende em sua atuação:

- Unificar os eforços de todas as pastorais e entidades que lutam contra a migração forçada, promover a acolhida e engajamento dos migrantes; apoiar a luta pela reforma agraria; promover o intercâmbio entre a area de origem e de destino dos migrantes.

Os espaços de atuação prioritários são: as comunidades solidárias de São Paulo, os migrantes de determinadas regiões, como os sazonais do Vale do Jequitinho - nha em Minas Gerais, os migrantes latini-americanos em situações muito difíceis de documentação e exploração no trabalho. O boletim Vai-Vem, a Revista Travessia, e outras publicações fortalecem a luta e a formação. Um dos pontos importantes é a organização da Semana do Migrante todos os anos.

CARTA ABERTA - A PACIÊNCIA CHEGOU AO FIM DO SENHOR

Do chamado "Plano Brasil Novo" resultou concretamente, de um lado, arrocho salarial e empobrecimento sem prededentes, condenando o povo a mais fome, mais miséria, e literalmente às ruas; de outro lado, a garantia dos privilégios para uma minoria especuladora - banqueiros, industriais, latifundiários, grandes comerciantes, etc.., que continuam se alimentando com o suor e o sangue dos pobres.

Após o Plano, o quadro é deveras preocupante.

As evasivas em relação à reforma agrária, ao mesmo tempo que reforçam o latifúndio, a empresa agrícola e as mineradoras, condenam milhões de famílias à migração forçada e sem fim.

O desemprego em massa desabou como uma bomba sobre os obros dos trabalhadores, com agravante sobre o setor informal e a construção civil. Com isso, cresce violentamente o número de meninas, meninos e sofredores de rua, e torna-se precoce a prostituição.

Morar, para os marginalizados, não é senão esconder-se. A repressão, tanto policial como dos esquadrões da morte, ceifa vidas de dezenas de adolescentes e jovens desempregados, em sangrentas chacinas cada vez mais bárbaras, sempre impunes, onde os negros são os mais visados.

Além de excluídas do trabalho, da mesa e jogadas na rua, massas cada vez maiores são obrigadas a uma peregrinação constante e forçada, atrás das migalhas que sobram do luxo ostensivo de uma classe corrupta. E ainda por cima, os que resolvem agir, são sumariamente eliminados com a conivência das autoridades.

Chegou a tua hora, Senhor, Deus dos empobrecidos!

Levanta-te e desencadeia tua fúria, para extirpar do meio de nós os opressores e assassinos.

Queremos uma sociedade da mesa farta, da fraternidade e da vida sem fim, simbolizada, desde nossos ancestrais indígenas, na busca da Terra Sem Males. Terra em que índio é índio, negro é negro, branco é branco, e todos sem opressores e oprimidos, seremos irmãos!

ASSINE TRAVESSIA, A REVISTA DO MIGRANTE

Travessia está aberta à publicação de artigos de pesquisadores e estudiosos que analisam a realidade em que o migrante está envolvido, a partir dos diferentes ramos do conhecimento: social,político, cultural, econômico, antropológico, educacional, etc.

A revista destina-se fundamentalmente, a um público intermediário; quer ser uma ponte entre a produção acadêmica e a produção popular. Se for de seu interesse, envie artigos para a redação,obedecendo os seguintes criterios:

- Os artigos devem enquadrar-se, na medida do possível, dentro do tema geral de cada número,previamente anunciados;
- Clareza de linguagem e simplificação dos conceitos;

- Os artigos devem ser inéditos;

- Máximo de dez laudas de 20 linhas com 70 toques;

- Breve identificação do autor e endereço com telefone;

- Obedecer aos prazos para o envio das matérias conforme orientação na própria revista.

Endereço: Revista Travessia
Rua Vasco Pereira,33-B,
Liberdade - 01514- São Paulo - SP.
Fone:(011) 278-6277.

TEFÉ - AM CRIA FÓRUM POPULAR

Alarmadas com a precária situação que vive a população da região, diversas entidades de Tefé no Amazonas, criaram um Fórum Popular de Debates e enviaram uma carta contando a sua realidade. A carta foi enviada ao Presidente da República, ao Governador do amazonas, ao Senador Amazonino Mendes e ao Prefeito de Tefé. Publicamos a carta e trechos do documento.

CARTA

Formamos um Fórum Popular de Debates sobre os direitos e a dignidade da pessoa humana, através da participação de várias entidades de carater popular, sediadas no município de Tefé, Amazonas e, passamos a comunicar-lhes sobre a atual situação vivida pelo povo amazônida, conforme descrições trazidas pelo documento anexo.

Diante desta realidade sofrida pelo nosso povo, solicitamos o vosso apoio na divulgação, emissão de telegramas e cartas às autoridades abaixo relacionadas e outros meios possíveis.

Somos solidários e lutamos para que a Justiça, a Paz e a Fraternidade sejam sinais visíveis do Reino de Deus, na busca da dignidade humana.

DOCUMENTO

Somos moradores e trabalhadores em uma das regiões por onde passa o rio Solimões e seus principais afluentes: Juruá, Jupurá,Jutaí e Tefé. Estamos iniciando um Fórum Popular de Debastes sobre os direitos e a dignidade da pessoa humana e representamos várias entidades populares. Alguns dos que assinam este documento fazem parte dos organismos populares e pastorais que atuam numa área de aproximadamente 250 Km².

PREOCUPAÇÃO COM O CÓLERA

Nós estamos preocupados com a possibilidade do cólera vir a atingir a nossa região, o que seria a dizimação de milhares de pessoas, principalmente os ribeirinhos. Preocupa-nos tudo aquilo que causa morte. E em nossa região não são poucas as forças contrárias à vida. É por isto que estamos nos dirigindo às autoridades competentes, para denunciar algumas formas de agressões contidas contra o povo pobre daqui, ao longo dos anos. Agressoes ignoradas e até mesmo acentuadas pela maioria das autoridades em todos os tempos, mais ainda nesse tempo de"cólera".

Preocupa-nos a forma como vem sendo divulgados os riscos de contaminação e as formas de prevenção. A responsabilidades sobrecai mais uma vez sobre a população desprovida de recursos. O que ocorre, ainda, é que os reais riscos de vida e as verdadeiras raízes de tantas mortes ficam escondidos. Para nós que vivemos e trabalhamos aqui, os problemas que afetam as populações ribeirinhas e urbanas são muito mais graves e antigos do que esta situação atual alertada pela vasta campanha anti-cólera.

PROBLEMAS

As populações ribeirinhas vivem uma injustiça que se prolonga há muitos anos, seus produtos nada n valem comparados com os víveres e que precisam adquirir: O peixe, n principal fonte de alimentação o do amazonense, está ameaçado de extinção.Isto ocorre devido à pesca predatoria dos grandes barcos. No rio Juruá, os seringueiros e os índios Deni e Kulina sofrem as consequências da secular escravidão imposta pelos coronéis de barranco, hoje patrões, pseudos donos dos seringuais. Sofrem por causa da permanente invasão de comerciantes exploradores, peixeiros e madeireiros. Tudo com a conivência das autoridades locais. Apesar da constituçao garantir as terras indígenas, temos nove nações cujas áreas não foram demarcadas e são submetidas a constantes invasões.

O aposentado que mora no interior viaja de uma a vinte quatro horas, às vezes até mais, e até mesmo com barco a remo. Recebe uma aposentadoria que mal cobre as despesas e tem que enfrentar no correio para retirar o carnê.

ÊXODO RURAL

Milhares de famílias indígenas e ribeirinhas são obrigadas a se mudar para as cidades, onde são recebidas e dominadas ainda mais pelos políticueiros. A maioria delas sujeita-se a receber migalhas: desemprego, subemprego, esmolas, biscates, casas anti-populares à margem dos lagos, rios e igarapés poluídos. Na maioria das cidades não existe saneamento básico. A água, nos últimos anos, vem sendo poluída com produtos tóxicos para conservar as madeiras em serrarias.

Causa-nos estranheza o silêncio do governo e dos meios de comunicação, perante a mortalidade que ocorre em nossa região. O povo pobre do Amazonas há muitos anos está morrendo por falta de assistência médica, negligência, malária, hepatite, tuberculose, verminose e desnutrição. Porque será que as mesmas bocas que gritam contra o cólera se calam,omitem-se perante tanta morte? Qual será o volume de dinheiro nesta campanha anti-cólera? Será que o sofrimento do povo vai ser usado mais uma vez?

A POSIÇÃO DAS ENTIDADES

Perante este quadro dramático e sempre camufalado queremos dizer

- Somos a favor de uma verdadeira campanha que venha nos livrar de mais uma desgraça: "o cólera".
- Exigimos que a populaçao seja constantemente informada por canais de confiança, sobre os gastos e desenvolvimento da campanha.

- As autoridades nos diversos níveis tomem providências reais e capazes de combater não só o cólera, mas as doenças que há muitos anos afetam a vida e matam o povo daqui.

DENÚNCIAS

-Denunciamos a inexistência de uma política pesqueira que favoreça o povo da região, e exigimos providências imediatas;

-Que sejam demarcadas as terras indígenas;

-Que se faça uma política agrícola que livre o ribeirinho da exploração dos comerciantes que se enriquecem com o seu trabalho.

Tefé, junho de 1.991.

Assinam: MEB, SINTEAM, PRELAZIA DE TEFÉ? CDDH, Sindicato dos trabalhadores Rurais de Tefé.

SOLIDARIEDADES AOS ACAMPADOS NOS AÇUDES

Historicamente os trabalhadores têm enfrentado grandes dificuldades, dadas as desigualdades sociais existentes no país. Particularmente no meio rural, essas desigualdades se agravam ainda mais com as ocorrências das "Secas" e a má distribuição das terras.

Para a solução dos problemas relacionados à "Seca", os governantes têm adotado algumas medidas como: Programas emergenciais de distribuição de feiras, construção de açudes, etc.. Essas medidas, no entanto, não têm correspondido às reais necessidades dos trabalhadores. Os programas emergenciais, por exemplo, sugeridos de cima para baixo, têm servido mais de canais eleitorais para os políticos tradicionais da região. No caso das construções de açudes, os mais beneficiados, têm sido os grandes proprietários, haja visto que as construções dos mesmos se dá nas grandes propriedades.

Por outro lado, quando da construção dos grandes açudes, o Governo indeniza toda a área, no entanto, os proprietários continuam com o monopólio da terra. Por conta disso, principalmente no Sertão Paraibano, vários conflitos têm surgido, onde os trabalhadores, movidos pela necessidade e pela fé, acampam nas margens dos açudes públicos, na busca de um espaço para produzir seu sustento e de suas famílias.

Diante desta situação, os sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz, Lagoa, Jericó, Santa Helena, Triunfo e Teixeira, reunidos no Encontro de Lideranças Sindicais, realizado na cidade de Jericó no alto sertão paraibano, no período de 19 a 21 de julho, juntamente com a Comissão Pastoral da Terra, Departamento Rural da CUT - PB e o Centro de Educação Popular e Formação Sindical, CEPFS, solidarizam-se com os trabalhadores rurais sem-terra, acampados há 17 dias, nas áreas já mencionadas, e, ao mesmo tempo, exigem do Governo do Estado solução imediata para a regularização dos acampados.

Jericó-PB, 22 de julho de 1.991.

ENCONTROS DE MIGRANTES

Nos dias 7 a 11 de agosto em Nova Brasília (Cacoal) aconteceram cinco encontros de migrantes atingindo aproximadamente 140 pessoas distribuídas em 18 comunidades que compõem cinco setores.

A equipe local, composta por quatro pessoas e as duas irmãs que dão apoio ao trabalho, se encarregou de toda a organização de recepção e apresentação no decorrer de cada dia.

A Equipe do CEPAMI esteve presente na assessoria com dois temas em questão que forma: Chaves de leitura da Bíblia e Análise de Conjuntura do Estado de Rondônia, especificando o local onde os encontros foram realizados.

No decorrer do estudo Bíblico, todos demonstraram grande interesse e curiosidade pois aquela região é carente em estudos deste gênero. Um outro fator que favoreceu ao desempenho do trabalho foi a questão da invasão das seitas estão tomando conta da região. Segundo os migrantes a questão bíblica é a que mais está favorecendo ao avanço das seitas pois os católicos pouco estudam o Livro Sagrado e isto contribui para que muitos passem para outra religião ou seita. Desta forma passam a fazer parte deste "batalhão de soldados de Jesus" pregando ao pé da letra as palavras contidas na bíblia.

Quando feita a análise de conjuntura atual em que o Estado vive, todos colocaram a real situação. Segundo os migrantes, Rondônia esta em situação de desmoralização, pois além dos problemas de falta de energia, de estradas, de postos de saúde, de preço dos produtos agrícolas, de escolas, etc., agora surge os problemas do tráfico de drogas que está bastante visível na cidade de Cacoal envolvendo os políticos eleitos pelo povo de Rondônia.

Ao final de cada encontro eram feitas avaliações observando os pontos positivos, negativos e sugestões. Em sua maioria todos avaliaram os encontros como positivos pois o povo precisa de informações e saber como deve proceder e se organizar diante desta situação de crise do estado e também do Brasil. como sugestão todos pediram que fosse dada continuidade aos encontros e principalmente ao tema bíblico.

No dia 04 de agosto de 1991 na Comunidade Santa Luzia da Paróquia de São Sebastião, na linha 28, município de Ji-Paraná, realizou-se um encontro setorial da Pastoral dos Migrantes. A iniciativa surgiu de Manineide e Agenor Dutra que após participarem de vários encontros realizados pelo CEPAMI sentiram a necessidade de repassá-los para as comunidades.

Iniciou-se às 09:00 hs. da manhã com cantos, oração e a reflexão do texto bíblico do Livro do Eclesiástico, 13,15-24: O perigo do preconceito.

Com a participação de aproximadamente 60 pessoas o primeiro momento foi marcado com o estudo do Jornal "O MIGRANTE", (Nº 21, página 07- As migrações hoje). O grupo se entusiasmou bastante e a discussão maior girou em torno das migrações externas e internas. A seguir, em grupos refletiram e analizaram melhor as consequências desse vaivém desordenado de milhares de famílias em busca de melhores condições de vida e em plenário concluíram que a migração não resolve os problemas, a solução é permanecer onde se está.

Os participantes fizeram um almoço comunitário onde todos contribuíram com os alimentos.

Na parte da tarde com a participação de todos foi feita uma bonita celebração e no momento do ofertório foram oferecidos os produtos agrícolas, frutos do trabalho de suas maos.

Os participantes disseram que a realização do encontro foi bastante positiva e que no próximo ano empenhar-se-ão para que o tempo seja melhor aproveitado.

OS SEM TERRA E REFORMA AGRÁRIA

Cícero Pereira Leite Neto, 33, casado, pai de três filhos, de Ouro Preto do Oeste, Rondônia, é membro da Coordenação Estadual e Nacional do Movimento dos Sem-Terra. O militante há muito tempo vem participando do movimento e conta como está avançando o processo de reforma agrária no estado a partir dos trabalhadores rurais sem-terra.

Segundo ele, o movimento iniciou oficialmente em agosto de 1986, quando da realização do seu primeiro congresso no estado. De lá para cá, tem feito muitas reuniões para que o mesmo se organize.

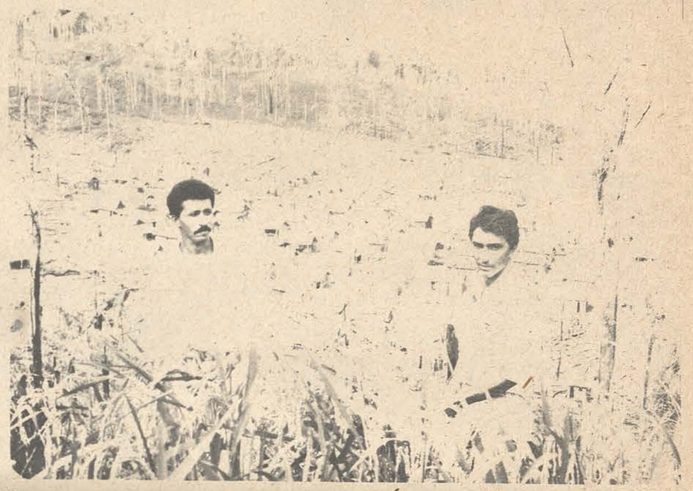
Depois de muita luta e perseguição, já foram feitos quatro acampamentos, e há também um assentamento. Nestes locais, estão acampadas ou assentadas mais de 600 famílias, o que perfaz um total de 2500 pessoas.

ACAMPAMENTOS

Atualmente existem três acampamentos de sem-terra em Rondônia. Um, com vinte famílias, em Cacaulândia, na linha cinco, no município de Ariquemes. O mesmo iniciou em 1990.

Há um outro acampamento no município de Colorado com cento e cinquenta famílias. Iniciou em 1991 e as famílias pretendem a desapropriação, para fins de reforma agrária, de dois mil hectares da Fazenda driana que não estão sendo cultivados e que, portanto, respondem às exigências da lei para serem desapropriados. Isto aconteceu depois de as famílias terem ocupado o INCRA por cinco dias. Essas famílias estão resistindo bem, pois contam com o apoio das seguintes entidades: Pastoral da Juventude, grupo de teatro, Igreja, CPT, departamento rural da CUT.

Em Pimenta Bueno, neste ano, outras 150 famílias ocuparam mais dois mil hectares do lote 32 da Gleba Corumbiária. Esta vitória também só aconteceu depois de muita luta. Em novembro do ano passado, as famílias fizeram uma manifestação na BR 364 com passeatas e atos públicos em frente à prefeitura, fórum, rodoviária e INCRA. Contaram com o apoio da Igreja, CPT, CUT. Isto lhes valeu, da parte do INCRA, a liberação de 400 hectares de terra no patrimônio de Parecis. A luta vai continuar até a conquista total da área em questão.



Assentamento 25 de Julho, Reforma Agrária feita pelos lavradores.

ASSENTAMENTO 25 DE JULHO

Em 1989, trezentos e oito famílias ocuparam, ou melhor, montaram um acampamento num seringal de Espigão do Oeste e pretendiam conquistar esta área de oito mil e quatrocentos hectares. Depois de muito trabalho, a vitória veio. As famílias foram assentadas. A área, agora, é conhecida como Assentamento Cachoeira. Já conquistaram a escola, e também a estrada. Contam com água encanada e atualmente pretendem que seja construído um ginásio.

Mas, o que é mais importante, é que neste ano conseguiram uma excelente colheita. Produziram em torno de oitocentas toneladas de milho, além de arroz, café, mandioca e amendoim.

Merece destaque neste asentamento, o grupo coletivo de 35 famílias. Possuem a terra em comum, e tudo o que produzem é feito de forma comunitária. Também este grupo, na roça comunitária, produz milho, feijão, pimenta, e cultiva uma horta medicinal. Depois de muita luta e pressão sobre o INCRA, no ano passado foi criado o assentamento com trinta hectares de terra para cada família.

POR QUE ESTA LUTA ?

Segundo Cícero, da Coordenação Nacional e Estadual do Movimento dos Sem-Terra, o que levou a todas estas famílias a esta luta, é, em primeiro lugar, a necessidade de terra para trabalhar, produzir alimentos para o sustento dos filhos, enfim, conseguir uma vida melhor. No dizer dele, "esta é a melhor forma que os trabalhadores encontram para fazer de fato e Reforma Agrária, pois, como já é do conhecimento de todos, a reforma agrária oficial não sai. Sabemos também, que existem no estado cerca de cem mil famílias de lavradores sem-terra. Acreditamos que só a partir da organização dos trabalhadores é que poderá acontecer uma autêntica reforma agrária".

Segundo o militante, todas estas famílias precisam de muito apoio para continuarem resistindo. Declarou que recebem e esperam poder continuar recebendo o apoio dos sindicatos, das comunidades e de todas as entidades comprometidas com a causa dos trabalhadores. Para ele, o movimento está ganhando cada vez mais legitimidade e credibilidade pelo apoio que vem recebendo no estado.

BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Encontra-se à disposição dos interessados, no CEPAMI e na Diocese de Rio Branco, a Pesquisa:REALIDADE DOS SERINGUEIRS BRASILEIROS NA BOLÍVIA.

A Diocese de Rio Branco, Acre, juntamente com o Vicariato de Pando, na Bolívia, há tempo vinham se preocupando com os inúmeros brasileiros seringueros que deixaram o Brasil e trabalham na extração da borracha na região fronteiriça do Acre com a Bolívia.

A convite das duas dioceses o CEPAMI organizou uma pesquisa junto a estes emigrantes brasileiros que se encontram na Bolívia, são os Brasilianos. a pesquisa foi aplicada nos meses de dezembro de 1990 a janeiro de 1991. Ao todo foram aplicados cerca de 400 questionários, sendo atingidas mais de duas mil pessoas.

Segundo nossos cálculos, existem 15 mil brasileiros na Bolívia, naquela região. Os dados do órgão que cuida da malária na Bolívia revelaram, numa feliz coicidência, que existem 14,5 mil brasileiros.

As pesquisas foram aplicadas ao longo do Rio Abunã na divisa do Acre com a Bolívia até o Perú. Foram, portanto, pesquisados mais de quinhentos quilômetros de fronteira.

PEDIDOS

Os pedidos dos exemplares da pesquisa podem ser feitos:

CEPAMI - Cx. Postal 131 - 78.934
JI-PARANÁ - RO

Diocese de Rio Branco
Praça da Catedral
Cx. Postal 473
69900 - Rio Branco -ACRE

CARTAS

Buenos Ayres, 19 de junho de 91.

Caros Amigos e companheiros de
"O MIGRANTE"

É com muita alegria que estou escrevendo para vocês, e o motivo principal desta cartinha é para agradecer-lhes o envio do jornal "O MIGRANTE". Para nós missionários brasileiros que trabalhamos com os migrantes aqui na Argentina, especialmente na periferia da garnde Buenos Ayres, o jornal nos ajuda a estar sempre por dentro ou bem informados do trabalho de vocês aí e dá muita força para nós daqui, já que a situação sócio-econômica que vive a Argentina assim como todos os demais países da América Latina, é muito difícil. A sobrevivência do nosso povo está custando cada dia mais e as esperanças de grande mudanças para melhorar a situação não existem a curto prazo.

Por meio do trabalho pastoral através das equipes especiais para cada coletividade ou por meio das Comunidades Eclesiais de Base, procuramos manter a Fé e a Esperança do nosso povo daqui,tratando de criar espaços de participação fraterna e solidária.

Desejamos forças para vocês neste trabalho tão importante daí e que aumente a comunhão e solidariedade entre nossos países para que juntos possamos um dia chegar a verdadeira libertação, ou seja, que todos possamos viver dignamente, como gente, na grande fraternidade.

Um abraço atodos vocês da equipe do jornal e aos muitos amigos e companheiros espalhados pelo Brasil, mas sempre unidos na mesma causa.

Do amigo e companheiro Padre Aldo Pasqualotto.

Viamão, 26 de junho de 1.991.

AO CEPAMI
Centro de estudos e de Pastoral dos Migrantes.

Primeiramente, muito obrigado pela atenciosa carta, pelo folheto "O que é a pastoral dos Migrantes", "O Migrante nº 21 de maio de 1.991, e pelas pesquisas: Migração, Religião e Seitas, Realidade das Famílias de Migrantes em Rondônia, e Tendências da Migração em Rondônia - 1990. O material recebido é de extrema importância para a nossa Família, Equipe de Pastoral e demais pessoas que se interessam pela pesquisa sobre migração.

No dia vinte e três de junho tivemos o nosso encontro paroquial de migrantes onde participaram 25 deles. Valeu a pena. No próximo dia 06 de julho, teremos o Encontro Arquidiocesano de Migrantes no Centro Pastoral de Porto Alegre. Fomos convidados a apresentar o nosso trabalho, a nossa experiência a nível de paróquia,que consiste em visitar e manter contacto imediato com as famílias que chegam. Quando nós não fizemos a acolhida, há muits seitas que o fazem. Nos nos sentimos chamados e queremos nos colocar à disposição de qualquer serviço. Sentimos no migrante a identificação, pois fui um migrante que já passou trabalho, mas um dia tive a graça de ser acolhido. Encontrava-me já à margem da sociedade; encontrava-me na sarjeta. Jesus Cristo/Ontem, Hoje e Sempre.

Sudações Fraternais

Günter e Maria Conceição Gaulke

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEMs - J. B. SCALABRINI - ANO VIII - Nº 26 - AGOSTO - 92

1ª ROMARIA DA TERRA JUÍNA - MT

(Pág. 03 e 04)





1ª FESTIVAL DE MÚSICA DO MIGRANTE

(Pág. 8 e 11)

CARTA DA GUATEMALA
(Pág. 05 e 06)

DOM MATTHIAS DEFENSOR DOS MIGRANTES
(Pág. 06)

OS ASSENTAMENTOS DE RONDÔNIA
(Pág. 07)

EDITORIAL

Apesar da difícil situação, os trabalhadores e a sociedade civil em geral começam a dar sinais de que nem tudo sempre permanece imune. Há um fortalecimento das instituições democráticas.

A conjuntura nacional, sobretudo do ponto de vista político, aponta para momentos preocupantes. O governo perdeu a credibilidade e a confiança do povo depois da onda sucessiva de escândalos. Esta, ao invés de parar, a cada dia que passa traz à tona novos escândalos, cada vez mais desconcertantes.

O governo, sobretudo na pessoa do presidente, tenta camuflar a crise mentindo sempre ou inventando novas mentiras para camuflar as anteriores. É um mar de lama. A única coisa que Collor teria a fazer, seria pedir desculpas, renunciar e se amoitar. Será que terá hombridade para tanto?

RONDÔNIA

Aqui a situação não é nada diferente . O povo trabalhador anda sem esperanças e, o que é pior, sem perspectivas pela frente.

Esta situação, conforme informamos nos últimos números, tem levado inúmeras famílias de migrantes a deixarem o estado.

DADOS

Nunca é demais lembrar o que tem acontecido nos últimos anos com relação às tendências da migração no estado. Segundo previsões do IBGE, em noventa o estado estaria com uma população de 1.575.111 habitantes. O CEPAMI previa uma população de 1.601.211. Para chegar a esta previsão nos baseamos nos 493 mil habitantes que o estado tinha em 1980, mais 170 mil do crescimento demográfico, acrescido dos 938.211 migrantes que chegaram ao estado na década de 1980. Na verdade, o IBGE revelou que há 1.130.400 habitantes. O estado perdeu 30% de sua população, provavelmente nos últimos três anos da década.

Diante disto os movimentos têm-se mobilizado em busca de soluções. Nos 17 assentamentos pesquisados, conforme reportagem neste número, o estado não fez estradas, escolas e nem postos de saúde. Falta tudo. E, o que faz o governo estadual diante da manifestação dos sem-terra? Manda uma tropa de 200 soldados, bombas de gás, espanca e prende. Esta é a atitude do poder local que diz apoiar o pequeno agricultor porque vê nele o futuro do estado. Na manifestação dos sem-terra em Porto Velho, o governo prendeu 5 lavradores, 4 índios e feriu dois. São estas as propostas do governo para sair da crise?

SINAIS DE ESPERA ÇA

Apesar de tudo, o povo não desanima. Na semana do migrante, inúmeras comunidades fizeram caminhadas, celebrações e confraternizações nas noites culturais, que é uma forma de o povo contar sua vida, sua história e seus sofrimentos.

Em Ji-Paraná, aconteceu também o primeiro Festival da Música do Migrante, com grande participação e, sobretudo, com músicas que retratam de forma fiel e realista a situação do povo migrante em toda a região.

Por outro lado, no Regional de Mato Grosso, da Diocese de Ji-Paraná, aconteceu a 1ª Romaria da Terra que reuniu cerca de cinco mil pessoas. Foi um momento muito forte de celebração e de ânimo para o povo acumular forças no sentido de prosseguir com esperança a difícil caminhada pela qual está passando.

SOCIEDADE CIVIL

Por outro lado, a sociedade civil também está dando mostra de maturidade. A CPI do caso PC, independente de seus resultados, já é um sinal de que nem sempre tudo, sobretudo os corruptos, podem agir impunemente. Aos poucos, parece que a sociedade civil e as entidades democráticas começam a reagir a tantos descalabros e corrupções.

Oxalá o caminho iniciado possa continuar sem recuar e sem medo●

EXPEDIENTE

EDITOR: Carlos Roberto da Costa - Matrícula: 3405/ MG
DIRETOR: Luiz Bassegio
REDAÇÃO: Mari Solange Cella
FOTOGRAFIA: Luiz Bassegio
CONSELHO EDITORIAL: Alceu Bernardi, Mari Solange Cella, Marinêz Xavier, Janete Rossi Lopes, Luiz Rodrigues de Oliveira, Jair Rossi Lopes, José Bassegio, Mazarele Martins, Eliana Dariva, Francisco Redante.
DISTRIBUIÇÃO: CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Rua das Pedras, nº 299, S2 - Cx. Postal 131 - 78.958-000 - Ji-Paraná - Ro. Fone/ Fax: (069) 421-1835
IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica Lider Ltda. - Fones (069) 422-1177 e 422-1870 - CEP 78.958-000 - Ji-Paraná - Ro

1ª ROMARIA DA TERRA JUÍNA - MT

Sol intenso, calor sufocante, poeira, estradas esburacadas, intermináveis horas de viagem, que em alguns casos chegaram a mais de vinte, nada impediu que em Juína se reunisse uma multidão de cinco mil pessoas para participar da Primeira Romaria da Terra do Regional do Mato Grosso da Diocese de Ji-Paraná. Desde as três horas da manhã, os romeiros começaram a chegar de Aripuanã, Guariba, Cotriguassu, Juruena, Castanheira, Juína, Cuiabá e de vários municípios de Rondônia.



CARTAZ DA 1ª ROMARIA DA TERRA DO REGIONAL DO MATO GROSSO

"Com fé, coragem e alegria, CAMINHAMOS Nesta Santa Romaria".

Este foi o slogan que deu início à Primeira Romaria da Terra do Regional do Mato Grosso que pertence à Diocese de Ji-Paraná, Rondônia.

Eram ainda três horas da madrugada do dia 25 de julho e já haviam chegado diversos ônibus para participarem da primeira Romaria daquela região. Os ônibus chegavam de Aripuanã, Guariba, Juruena, Cotriguassu, Castanheira, e até de Ji-Paraná e de Cacoal.

PREPARAÇÃO

Segundo o Pe. Herman, que trabalha em Juína, foi organizada mais outra Romaria dentro da mesma Diocese devido as distâncias que impossibilitavam o pessoal do Mato Grosso participar em Ji-Paraná. De fato, a Diocese de Ji-Paraná, junto com as demais do estado, já organizou três.

"Nós preparamos esta Romaria desde longa data, com reflexões, livrinho próprio para os grupos de reflexão, e esperamos uma boa participação por parte do povo", afirmou o Pe. Mário de Aripuanã.

Esperamos que o povo possa se animar nesta caminhada em busca da terra, para que a mesma realmente seja repartida para que possa garantir a vida para todo esse povo que já foi expulso de outras regiões do país e vieram para cá à procura de uma vida melhor", afirmou o Pe. Ademir de Juína, MT.

Pe. Sérgio de Castanheira, disse que esperava uma participação do povo com muita fé e esperança.

INÍCIO DA CAMINHADA

Por volta das sete da manhã, grande número de ônibus e caminhões iam chegando ao local do início da Romaria. Coube a Dom Antônio dar as boas vindas aos romeiros e ao mesmo tempo abençoar o início da caminhada.

"Convido a todos a ficarmos um instante de silêncio, em concentração, para que este acontecimento de hoje tenha realmente a marca da fé e da esperança. Na semana seguinte à minha posse nesta Diocese, ficou gravada na minha mente a palavra de um trabalhador rural que disse: "Ninguém de nós se iluda, ninguém de nós fique muito alegre, porque nós fomos trazidos para esta região a fim de amansarmos a mata, a fim de carregarmos cacaio nas costas. Mas quando muitos de nós tiverem morrido, por muitas doenças, então virá o latifúndio e nós seremos expulsos! Profeta este homem! Entretanto nós, meus irmãos, graças a Deus, fazemos parte daquele grupo que é tão numeroso, que não quer que as infelizes profecias se realizem. Nós queremos virar a história. Nós queremos que o povo que aqui veio, viva como pleno cidadão, com todos os seus direitos. Queremos que estas matas e campo sejam ocupados por gente trabalhadora".

Em seguida Dom Antônio abençoou a todos os romeiros e a Romaria começou.

TERRA E MIGRAÇÃO

"Prá ter terra, vida e pão, conquistemos este chão", era uma outra das tantas palavras de ordem; "a vida é garantida, onde a terra é repartida;" " na roça e na rua, a luta continua", os romeiros seguiam repetindo pelas ruas de Juína.

Na primeira parada da caminhada, o lavrador. Vitor, de Castanheira, resumiu como é a situação dos migrantes e dos trabalhadores em geral, na região: "Por que é que nós viemos aqui? Até parece que viemos trazidos por projetos fantasmas que diziam que aqui no Mato Grosso tinha terra em abundância que daria para todo o povo plantar e ter uma vida digna. Até parece que a gente foi trazida por este fantasma. Por que no meio de tanta gente, não se vê quase nenhum proprietário de terra? Onde é que estão as terras das colonizadoras que ocuparam esta região? Hoje depois de tantos anos, estão querendo nos expulsar de uma maneira que a gente nem sente, que é retirando o direito de na terra plantar e nela viver. As colonizadoras colocaram o povo para viver em pequeno núcleos urbanos para baratear a mão de obra para os fazendeiros; bem como para as grandes indústrias madeireiras que hoje exploram o povo desta região.

E agora também, nós que chegamos aqui primeiro, já estamos desocupando e indo para o projeto Guariba e prá outros cantos onde está dando mais malária. Vocês vão ter que ir prá lá, porque terra não tem aqui mais não. Vamos abrir o olho e fincar o pé nesta terra, porque terra repartida é vida garantida. Porque aqui tem de sobra, não precisa ir prá Guariba, não. Bota esses latifundiários para irem pegar malária lá. Nós temos que ficar aqui, por que a terra nós já amansamos".



A QUESTÃO INDÍGENA E A DEMARCAÇÃO DE SUAS TERRA FOI IMPORTANTE EM JUÍNA - MT.

OUTRAS REIVINDICAÇÕES

Durante a Romaria, foram feitas mais três paradas. Na segunda refletiu-se sobre a situação dos índios. Concluída a reflexão, toda a multidão repetiu diversas vezes:

" O índio nosso irmão, quer terra, vida e pão".

Na terceira, a reflexão girou em torno da situação da saúde, que, como já se sabe, na região é muito precária e a malária atinge a grande parte da população. Os romeiros continuaram a caminhada com o seguinte slogan:

"Terra, vida e saúde. Direitos de nossa juventude".

Finalmente, na última parada refletiu-se sobre as formas de organização dostrabalhadores. Foram destaque o sindicato, a política, os movimentos populares e as associações.

Ao chegar no local da concentração para a celebração, a multidão, cerca de cincomil pessoas, dispersou-se para um lanche.

FÉ E POLÍTICA

Na romaria participaram diversas lideranças de comunidades que já estão envolvidos na luta política ou que já são candidatos nesta próxima eleição. Segundo Joaquim Pereira Silva, vereador de Juína e candidato a vice-prefeito, "Fé e vida têm que andar juntos, têm tudo a ver, não dá prá separar. Nós queremos vida em abundância agora, desde já. É por isso que estamos lutando e damos apoio a todo tipo de movimento popular".

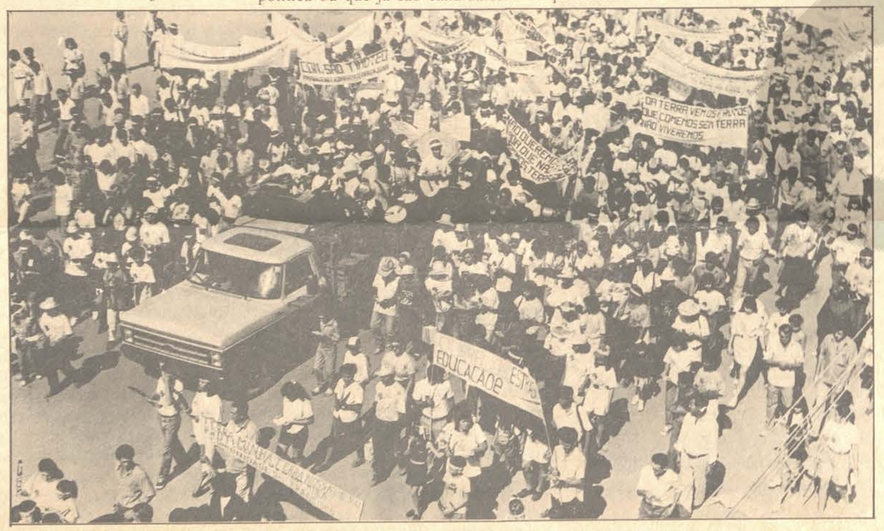
Para Marlene Pereira da Silva, também de Juína, candidata a vereadora, "a fé não pode estar distanciada da vida. É através da política que a gente pode buscar uma vida melhor".

CELEBRAÇÃO

Na parte da tarde foi feita uma grande celebração, toda ela com símbolos. Foram lembrados os mártires, principalmente o Pe. Ezequiel, morto há sete anos em defesa dos lavradores.

A Romaria foi concluída com muito entusiasmo e alegria e o povo foi voltando para as suas casas reanimado e cheio de esperança para continuar a caminhada.

No dizer de Irmã Zenilda, de Juruena, coordenadora do Regional de Mato Grosso, "nós acreditamos de fato que esta foi a primeira Romaria, aquela que motivou o povo a continuar firme, em sua luta, com garra, e com total destemor.



REFORMA AGRARIA, PRINCIPAL REIVIDICAÇÃO DA ROMARIA.

CARTA DA GUATEMALA

Depois de trabalhar vários anos em Alta Floresta - Ro, Pe. Giancarlo inicia uma nova missão na Guatemala. Nesta carta ele conta suas impressões.



Pe. GIAN EM ALTA FLORESTA - RO

Recebemos do Pe. Giancarlo, que trabalhou durante 5 anos em nossa Diocese, Paróquia de Alta Floresta, carta dando notícias do seu trabalho na Guatemala, contando suas impressões e falando de saudades do Brasil. A seguir, alguns trechos significativos da sua carta:

GUATEMALA

"Em termos de clima, aqui é todo montanhoso, alturas de 1500 até 3000 metros ..., área de lagos e vulcões. O idioma não é, certamente, o maior desafio. Com poucos meses, algumas semanas de aula intensiva no Instituto Linguístico da Ciudad Capital, e pronto.Dá para "hablar" castilha, como dizem aqui, ou espanhol. Todavia, descobri que saber espanhol em Guatemala é pouco demais. Só é falado pelos LADINOS, 35% da população de 10 milhões. A maioria dos Guatemaltecos é de ascendência indígna-maya (65%), são 22 subgrupos: esta parcela entende castilha, mas fala o seu dialeto ou língua. Os principais: MAM (na região da Fronteira com o México), QUICHÉ al nord - QUETCHIQUEL (capital e arredores) - Q' ECHÍ e ITZUIL. A partir disso se compreende como a Guatemala, junto com Bolívia, Equador e Peru, se constituam em uma das nações da América Latina onde a identidade cultural indígena persiste, é maioritária de fato, ainda que não o seja de direito.

COSTUMES

Para todos os novatos é um impacto a originalidade dos costumes (trajes), tradições, religiosidade, artesania, criatividade... dos guatemaltecos. Nada de europeização, como no Brasil-Sul, nem africanização como no Brasil-Litoral, Rio-Bahia, etc. Não há misturas. Os ladinos têm sangue dos conquistadores espanhóis; existem como que 4% de criollos com sangue afro, vieram dos Caribe, especialmente Cuba e Rep. Dominicana. Os INDÍGENAS, mayas quichés, ou mayas man ou quetchiqueles guardam seus valores. Pobres e explorados, mas de uma dignidade impressionante. No sistema discriminatório da sociedade guatemalteca estão à margem: sem vez e sem voz, pouco alfabetizados, retirados no altiplano com terras fracas e reduzidas, pois as terras boas estão com os ladinos.

RESISTÊNCIA

O quadro, no que diz respeito aos povos indígenas, é o de sempre, nesta América Latina. Somente que estes resistiram, e como! e não vão se entregar nunca. Cultivam a mesma terra de seus antepassados, há milhares de anos. As "fincas" que são as nossas fazendas, concentram as melhores terras na costa dos oceanos, o Atlântico e o Pacífico: como mar estamos bem, de qualquer ponto da Guatemala se chega às praias com uns 150 km., no máximo. Com as terras, em política, no exército, no comércio, na hierarquia eclesiástica, nas universidades, estão os ladinos. Os soldados são indígenas, claro. Existe o recrutamento forçado.

OS CAMPONESES

A vida do campesino é ligada à cultura do maiz-milho, do tipo branco. Todos os dias, três vezes ao dia, as TORTILLAS são o alimento básico que sustentam a vida da maioria. Com o maiz, cultivam batatas, feijão preto, verduras, café, cana, frutas de clima tropical e de clima temperado. Se algo posso dizer que anime aos brasileiros do governo Collor é que em Guatemala e em todo o Centro América, exceto Costa Rica, a situação está pior. Brasil se parece, em comparação, um país sério, de verdade, e bem "desarrolado". Todavia, o Brasil tem 80 vezes mais população e um parque industrial de destaque. Aqui, tudo é importado. Do Brasil, dominam os produtos Tramontina e as garrafas térmicas Aladim. A presença do "made in Usa", (eletrônicos), produtos centro-americanos e sobretudo mexicanos, é algo de evidente que antige até os "pueblos" mais "arrinconados" (isolados). O consumismo é uma praga mundial, creio.

A IGREJA

Na década passada a Igreja foi chamada ao "testimonio" do martírio. Milhares de catequistas, religiosas, líderes sindicais, sacerdotes, campesinos, líderes universitários, indígenas... É a Igreja mártir por excelência, no Continente, junto com a Igreja de El Salvador.

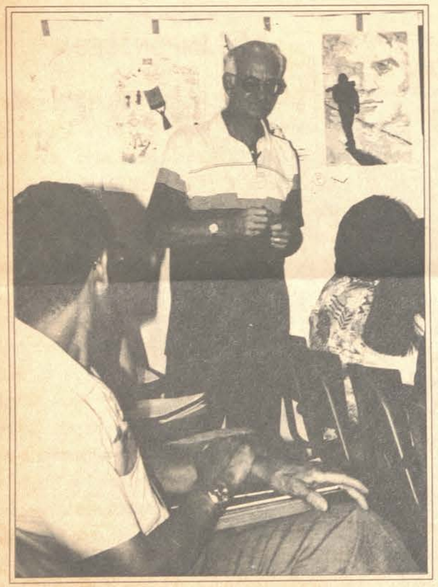
Em 30 anos de guerrilha (que segue, todavia) e guerra civil, se contam entre 130 e 180 mil, os mortos, os desaparecidos. Cerca de 50 mil órfãos, é o saldo, 30 mil viúvas que mantêm a melhor organização reivindicatória no momento, CONVIGUA (Confederação Viúvas Guatemala). A Igreja como conferência Episcopal é considerada das mais abertas, a melhor da América Central. Individualmente, porém cada Diocese tem sua identidade. O caminho das CEB's não está fácil. São como 12 Dioceses. CONFREGUA (Confederación Religiosos/as Guatemala) é uma entidade de peso em tudo, pois os Religiosos/as somos a maioria. O avanço das seitas é notável. Os índices são mais altos que em Brasil, talvez porque estamos geograficamente mais perto dos Estados Unidos, e sabemos que "os demônios vêm do norte".

PRESENÇA SCALABRINIANA

Algumas palavras sobre o sentido da opção Guatemala para nós da Congregação Carlista para os Migrantes. É sabido que nesta área, nos anos passados, de fortes convulsões internas, guerrilhas, violação aberta dos direitos humanos, matanças indiscriminadas, etc... todos os centro americanos sofreram muito. Há como dois milhões de desplazados, termo que significa tanto migrantes internos econômicos, como migrantes por causa da guerra - estes são, ao mesmo tempo, indocumentados. Depois, a Guatemala tem 45 mil refugiados, com pleno direito, reconhecidos por ACNUR/ONU em três acampamentos de Chiapas, Quintana Roo e Campece, no México. A cada dia, mais ou menos 500 centro -americanos intentam passar a fronteira para ir ao NORTE ou como dizem "a los Estados"(USA), destes, 300, em média, são capturados e deportados diariamente. Com a união dos mercados Canadá, Estados Unidos e México, que de um lado permitiu ao México, um fortalecimento ecônomico de peso, de outro criou a nova fronteira onde se impede o ingresso dos hispanos-americanos a EL NORTE, a EL ELDORADO. É a de Guatemala, rio Suchiate que a divide com o México. Ordem de Washington! Daí que um serviço oferecido pela Conferência Episcopal é um Centro de Pastoral Migratória na fronteira, em Ciudad Tecún Umán. Que bom se encontrássemos apoio e orientação para realizar algo como o CEPAMI, na Capital, a serviço de todas as Dioceses. O País não é tão extenso e uma posição chave central é suficiente."

Pe. Giancarlo finaliza com um grande abraço a todos e deseja que o Plano Pastoral elaborado em 91 produza bons e novos frutos na Diocese de Ji-Paraná●

DOM MATTHIAS: UMA VIDA DEDICADA AOS MIGRANTES



D. Matthias em reunião do SPM.

D. Matthias Smidt, bispo de Rui Barbosa, BA., e presidente do Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM), faleceu subitamente em 24 de maio de 1.992.

D. Matthias foi nomeado bispo em 1.972 e desde 1.976 era bispo de Rui Barbosa. Em outubro de 1.991, foi eleito presidente do SPM. Sempre participou e animou as atividades do Setor Pastoral Social.

Rui Barbosa é uma diocese onde grande parte da população migra para o interior de São Paulo ou Mato Grosso do Sul, para o corte de cana de açúcar, para a colheita da laranja, do café e do algodão. D. Matthias sempre acompanhou, incentivou e apoiou o trabalho do SPM, trabalho esse feito nos locais de origem e destino dos migrantes sazonais. Visitava, anualmente, seu povo disperso no interior de São Paulo. Apoiou e incentivou o 1º Encontro Nacional sobre o Trabalho Sazonal em julho de 1.990.

Sonhava com uma Igreja de estruturas mais ágeis, volantes e de maior mobilidade, que fosse capaz de acompanhar o vaivém contínuo de tantos trabalhadores e respectivas famílias, sendo peregrina com os peregrinos.

Falando sobre sua vida e dedicação, a CNBB endereçou carta, através do Setor Pastoral Social, a todos Organismos e Pastorais Sociais. Expressou, também, sua solidariedade na certeza de que o testemunho, o exemplo e a solicitude pastoral de D. Matthias continuam vivos no meio de todos●

REALIDADE: OS ASSENTAMENTOS EM RONDÔNIA

Esquecidos pelo INCRA e pelo Governo, 17 assentamentos de Rondônia, vivem num completo abandono. Faltam estradas, escolas, postos de saúde, e não há financiamenrtos para a agricultura. É o que mostra o levantamento do FÓRUM Agrícola de Rondônia.



ASSENTAMENTO 25 DE JULHO - ESCOLA

Por uma iniciativa do FÓRUM AGRÍCOLA DA ONGs (Organizações não Governamentais) de Rondônia - CEPAMI, MABRO, Proj. Pe. Ezequiel, CPT/Ji-Paraná, CTP/RO, CIMI, DETR/CUT, ACARAM, foi realizado um levantamento da Realidade em 17 Assentamentos de Rondônia.

PESQUISA

O Levantamento aconteceu nos meses de maio e junho, tendo a equipe percorrido mais de cinco mil quilômetros.

O objetivo do Levantamento era confrontar a atual realidade dos assentamentos com aquilo que o INCRA e o Governo Estadual planejaram executar nos referidos assentamentos.

ASSENTAMENTOS

Os 17 assentamentos perfazem uma área de 290.500 hectares. Os mais antigos datam de 1986 e os mais recentes foram implantados em 1990. Localizam-se em nove municípios, que vão desde Porto Velho até Cabixi.

SERVIÇOS

Dos serviços planejados, Estradas (1.409 Km), Escolas (96), Postos de Saúde (37), Armazéns (02), foram executados apenas 650 Km de estradas, construídas 19 escolas e 04 Postos de Saúde e nenhum armazém. A situação, hoje, é de 345 Km de estradas, 37 escolas. 07 Postos de Saúde e 02 armazéns, sendo que o que está construído a mais foi feito por madeireiros, prefeituras e cooperativas.

Se o INCRA e o Governo planejaram estradas, escolas, postos de saúde, etc., é porque haviam recursos para isto, entretanto quase nada foi feito. Pergunta-se: Onde estão os recursos destinados a estas obras?

PARCELAS

Inicialmente o INCRA planejou demarcar 5.638 parcelas, estretanto executou 7.486 e hoje, segundo o levantamento, existem apenas 2.889. As demais, ou foram abandonadas, ou vendidas a outros que acumularam deversas ou viraram fazendas.

DIVIDA DO INCRA

Governo e INCRA devem, portanto, aos assentamentos:
. 1.409 km de estradas;
. 88 escolas;
. 54 Postos de Saúde;
. 26 armazéns.

Faltam, também, máquinas de arroz, caminhões para o transporte dos produtos, trilhadeiras, postos telefônicos, etc.

O levantamento chama a atenção para alguns casos:
. O Assentamento Nova Floresta, de Ariquemes, previsto para 92 famílias, está cercado com correntões e jagunços na entradas. O ex-prefeito de Ariquemes, Amorim, apoderou-se dos 4500 ha destinados ao assentamento. Ali só moram, agora, seus vaqueiros e jagunços.
. O Assentamento Massagana, em Ariquemes. tem mil famílias. Mas a Paranapanema controla todas a áreas. Há guaritas nas entradas e qualquer pessoa que queira entrar deve identificar-se com documentos. A empresa manda no assentamento.

QUESTIONAMENTOS

As entidades perguntam ao INCRA e ao Governo:
a) Onde estão os recursos destinados à construção das escolas, estradas, postos de saúdes, armazéns? Esta situação continuará assim? Até quando?
b) É justo que estas milhares de famílias fiquem literalmente abandonadas?
c) É justo que se joguem estas famílias no meio da mata e esquecer que elas existem?

1º FESTIVAL DA MÚSICA DO MIGRANTE - RO

Objetivando contar a História e promover a Cultura do Migrante, O CEPAMI e outras entidades, organizaram o 1º Festival da Música do Migrante



1º Lugar: Celino e José Fernandes - Ariquemes - RO

Com o objetivo de resgatar um pouco da história do Migrante em Rondônia, o CEPAMI, a Diocese de Ji-Paraná (RO/MT), a Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes e a Pastoral da Juventude, realizaram, no dia 12 de julho de 1992, o 1º Festival do Migrante.

HISTÓRICO

Segundo a comissão Organizadora, há tempos a idéia de um Festival vinha germinando. As histórias contadas por migrantes, nos Encontros, nas entrevistas, diziam de uma vida difícil, sofrida e de desilusões, mas, também, de sonhos e esperanças. Esperança de uma vida melhor, sonho de um pedaço de terra para plantar, para dela tirar o sustento da família ... Sonho de um emprego digno, condizente com a condição de Ser Humano. Sofrimento, tristeza por deixar as raízes para trás.a família, cortar os laços, sair do seu chão, empurrados pela ambição desmedida de uns poucos, donos do poder,das terras, da pretensão de saber o que é melhor para outros, da decisão sobre a vida dos empobrecidos e espoliados. Sofrimento por aqui chegar e não ver realizadas as promessas, não encontrar um emprego, não obter preços justos pelo produto, não ter acesso à saúde, à educação.

Apesar disso tudo, o Migrante luta, vai em frente. Uns retornam. Outros insistem, resistem. E vivem, ou melhor, sobrevivem, lutando, participando dos movimentos em prol da vida, das Comunidades, Associações, Sindicatos, Partido Político, na esperança de um dia concretizar o sonho de uma vida justa e fraterna, igual para todos. E o fazem com garra, com alegria.

O Festival aconteceu para que tudo isso fosse contado, através da música, como os poetas do Antigo Testamento cantavam suas alegria sonhos, tristezas.

ABERTURA

A abertura do Festival foi feita pelo Diretor do CEPAMI, Pe. Luiz Bassegio que. após dizer dos objetivos do evento, incentivou a todos, dando boas-vindas e falando que Festival só se tornou possível graças a participação de todos os presentes.

D. ANTONIO

A presença de D. Antonio Possamai, Bispo da Diocese de Ji-Paraná, emprestou um colorido todo especial à realização. Falou dos cantos, poesias e poetas da Bíblia, também do sistema de morte que impera no país e que provoca a migração, a opressão. Disse, ainda, da sua alegria pelo acontecimento e desejou êxito a todos.

ANIMADORES

Ir. Cacilda e Camata animaram o Festival, apresentando os participantes, incentivando e apresentando dados sobre a realidade migratória no Estado.

O Corpo de Jurados foi composto por sete pessoas de reconhecida capacidade e imparcialidade, vindos de vários municípios do Estado.

MÚSICAS

Foram 27 músicas que concorreram e, segundo os jurados, todas de ótima qualidade. Nos intervalos, apresentaram-se poesias e músicas brasileiras, algumas inéditas, o que ajudou a abrilhantar ainda mais o acontecimento.

O público presente participou vivamente, animando os intérpretes, muitas vezes dançando ao ritmo das músicas apresentadas, contribuindo, assim, vivamente para o êxito da realização.

Os participantes vieram de diversos municípios de Rondônia, cada qual trazendo sua música, com letras bonitas e ritmo gostoso. De acordo com o regulamento do Festival, apenas três seriam classificadas, porém devido à qualidade, o júri decidiu-se por cinco finalistas:

CLASSIFICADOS

1º Lugar: HISTÓRIA DE UM JOVEM MIGRANTE, de autoria de Celino Fernandes, interpretação de Celino Fernandes e José Fernandes, de Ariquemes, RO.

2º Lugar: MIGRANTE ILUDIDO NUM ELDORADO FALIDO, de autoria e interpretação de Adilson Rosa, de Nova Brasília, RO.

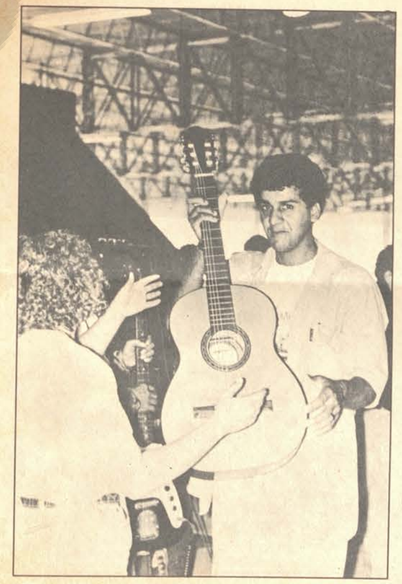
3º Lugar: DÁ UM TEMPO, MEU COMPADRE. Autoria: Jorge A. de Souza e interpretação: José Jacinto, Ji-Paraná, RO.

4º Lugar: SOU MIGRANTE. Autoria e interpretação: Maria Duarte Bulhões, Ji-Paraná, RO.

5º Lugar: MIGRANTES DA PAZ, autoria de Ronildo Laureano e Laureano. Interpretação de J.F. Teixeira e João de Deus Laureano, Ji-Paraná, RO.



3º Lugar: José Jacinto, Jorge e Vera A. de Souza - Ji-Paraná - RO



2º Lugar: Adilson Rosa - Nova Brasília - RO

PRÊMIOS

Para os 4º e 5º lugares foram ofertadas camisetas do Festival. O 3º lugar foi contemplado com um quadro, esculpido em madeira, representando o cartaz do Festival. O 2º lugar recebeu um violão e o 1º lugar representará o Estado de Rondônia no Festival do Migrante, 30 de agosto, em São Paulo, com todas as despesas pagas.

Após a entrega dos prêmios, o festival foi encerrado, ao som do Conjunto "Os Querencianos do Sul" que contribuiu de maneira muito especial para o brilhantismo do evento, pois desde o início animou e incentivou os presentes●

FITAS GRAVADAS E LIVRINHOS

O CEPAMI tem a disposição dos interessados, o livrinho com as letras das músicas apresentadas e as fitas gravadas. Para a aquisição do conjunto (livrinho e duas fitas), Cr$ 15.000,00, entrar em contato com:

CEPAMI
C.Postal. 131
Ji-Paraná - RO.
78.958.000
Fone/Fax: (069) 421-1835

VÍDEOS

O MABRO realizou uma pesquisa junto à 600 famílias desalojadas de suas terras pela barragem da UHE Samuel, transformando-a em belíssimo vídeo "As Consequências da UHE Samuel". Pedidos para o CEPAMI, CP 131 - Ji-Paraná - RO. (Cr$ 30.000,00)

LIVRO

A História de Rondônia, escrita de um ponto de vista crítico, real, enfocando, principalmente, a Formação Social de Rondônia pelos mais oprimidos. Assim é o Livro que o CEPAMI estará lançando no dia 31 de agosto, pela Loyola, na Bienal, em São Paulo. Pedidos para o CEPAMI.

Título: *Rondônia, a Trajetória da Ilusão*
Autores: *Luiz Bassegio*
Francisca Francinete Perdigão

MÚSICAS VENCEDORAS - 1º

As cinco músicas vencedoras do Festival da Música do Migrante

MIGRANTE ILUDIDO NUM ELDORADO FALIDO

Sou jovem. Sou migrante. Não que eu queira, me obrigaram. Na minha terra natal fui estrangeiro, me pediram passaporte, e me disseram estar clandestino,de lá me expulsaram.
Sou jovem. Sou migrante; e estou na busca do meu futuro.
Mas meu pai também, ainda está na busca.
Ele ainda não encontrou. Será que eu encontro?
Ou a busca é uma utopia que se ofusca?

Deixei minha terra natal. Migrei na busca do melhor.
Quando cheguei por estas bandas, percebi o que é pior.
Aqui estou perdendo a cultura. Me sinto outra criatura
Em um nível bem menor.

No meu jeito, quando falo, é comum se perceber...
Um "ó xente, vich", mas logo "uai, tchê, bichin, ie, ie".
A perda de identidade, faz com que minha personalidade,
Nem eu consiga entender.

/: Sou migrante iludido
Num eldorado falido
Tiraram-se da terra natal
Mas aqui me sinto perdido:/

Tudo o que me prometeram discretamente me negaram.
Sou hoje mais um desgraçado,
daqueles que da sua humildade aproveitaram.
A dor é forte no peito.
Pois eu já nem sei direito, o rumo que os meus tomaram

Sou jovem. Sou migrante e estou desiludido.
Não vejo perspectiva no meu futuro.
Não tenho onde me espelhar.

Me ajudem, me ajudem. Me ajudem a me encontrar.
A me encontrar. A, a, a...
A me encontrar. A, a, a...
Se há meios de encontrar.

SOU MIGRANTE

Ando de Norte a Sul
A procura de um pedaço de chão.
Mas só encontro a estrada!
E as portas fechadas pelo poder da opressão.
Sou migrante e não tenho pra onde ir
Mas, mesmo assim, eu não posso desistir.

Sou natural de Mato Grosso
Mas já morei no Paraná
E junto com minha família,
Fomos obrigados a vir para Rondônia, pra morar.

Um pedacinho de terra
Tenho direito de ter.
Mas só o meu trabalho, pros grandes proprietários
Que me fazem sofrer!

Me sinto cansada de tanto carregar
Carga nas costas.
Mas tenho a esperança
De que um dia essa terra
Vai ser nossa.

Mesmo no sofrimento posso dizer: estamos aí.
E mesmo sem ser armada
Pra recuperar o sangue que foi derramado.

DÁ UM TEMPO MEU COMPADRE

Meu compadre venha cá
Me dizer pra onde vai
Saindo da sua terra
Será que aqui não dá mais?
Porque tu não resiste
E demora um pouco mais?

Meu compadre vou embora
Aqui não dá mais, não.
As terras estão muitos fracas
Não produzem nem feijão.
Vou embora pra cidade
Vou tentar ganhar o pão.

Boto meus filhos na escola
Um pouquinho vão aprender.
Eu arranjo um emprego
É melhor pra se viver.
O que a gente faz aqui
Não dá nem pra comer.

Mas compadre pense bem
Antes de fazer loucura.
Na cidade não é fácil
Pra quem não tem leitura.
O salário é muito pouco
Não dá prá fazer fartura.

Aqui o senhor tem de tudo
Tem o porco e a galinha.
O café já está formado
Tem mandioca pra farinha
tem um pastinho cercado
E aquelas quatro vaquinhas.



4º Lugar. Maria Duarte Bulhões - Ji-Paraná - RO

FESTIVAL DA MÚSICA MIGRANTE

HISTÓRIA DE UM JOVEM MIGRANTE

Ei, e, e, e quanta saudade de casa traz
Distante da terra minha
Mais distante ainda de mãe e pai (bis).

Saí de casa bem moço
Como um jovem louco fui cortando estrada
Parti em busca de aventuras
Pois achava dura a vida lá de casa
Entrei na vida com um destino
Que qualquer menino quer tentar viver
Coragem pensando em ser gente
Sentia na mente de tudo vencer.

Do sul parti para o norte
Mas não tive sorte quando lá cheguei
Migrante, índio e sem terra
Na fila de espera um pra cada mês
Já cheguei atrasado
E nem era casado não tive lugar
Não me deram solução
Me deixaram na mão, feito peixe sem mar.

Nos contratempos da vida
Mais cresce a ferida ver que a gente cai
Tentei mudar este quadro
Mas alguém folgado me passou pra trás
Quem vive só em mordomia
Não dá melhoria ao migrante peão
Migração a cada estado
E sempre o resultado é castigo e ilusão.
Quantos heróis brasileiros
Vivem em busca do chão
Sem saber onde se vai, pega seu carcai
E cai no sertão
Só se vê grande latifúndio engolindo o mundo
Com a terra em suas mãos
Nos meus sonhos de terra
Faço até guerra pra um direito ao chão.



5º Lugar: J. F. Teixeira e João de Deus Laureano - Ji-Paraná - RO

Usando drogas como diversão.

Na faixa dos anos setenta
O estado teve uma fama louca
Migrantes só estavam chegando
Isto dizia de boca em boca
Agora que as crises chegaram
O que precisa a gente não está tendo
Saúde, emprego e morada
Para poder cobrir o sereno
Meeiro e agricultor
Estão na rua vestido de luto
Chegou o tempo da colheita
Faltou o preço para o seu produto.

Como migrante eu estou pedindo
Quero que ouçam e preste atenção
Pra não deixar assim desamparadas
Tantas crianças no nosso sertão.
Estou exigindo do nosso presidente
Que dê mais forças aos assalariados
Que eles trabalhem com tanta esperança
No fim das contas está faltando o pão
Nossa Senhora, ó Mãe dos Migrantes
Ajuda a mudar a nossa nação.

Basta só analisar
Muitos vão embora daqui
E quantos que vêm para cá.
Por isso está de parabéns
A comissão do festival
Pois esse tema bonito
Vai mostrar pro pessoal
Que não adianta virar o mundo
Pois todo lugar é igual.
Dói em cada migrante
Que pega o pouquinho que tem e vende
Pensa que é o seu lugar que não presta
Sai com Deus e a família somente
E quando o sofrimento aumenta
Aí que ele se arrepende.
Mais um pai fica em desespero
Quando vê o filho sem pão
Sai pelo mundo afora para encontrar solução
Enfrenta tantos sofrimentos na mais pura ilusão.
Os culpados de tudo isso são os governantes de hoje em dia
Por que o pobre não tem direito de saúde, alimento e moradia
Vive sempre nesse mundo sanhamos de barriga vazia.
Fico triste quando escuto gente gritando em volta de mim
Pedindo socorro! socorro!
Pro seu sofrimento sem fim
É por causa da ganância que o mundo está assim.
Não estou exagerando
Pare um pouco pra pensar
Só quem não sofre na vida são os grandes marajás
Que vivem sempre felizes ganhando sem trabalhar.
Para os pobres sofredores peço pra nunca desanimar
Pois é pelo sofrimento que muitos se salvarão
Quem pensa em ser o dono do mundo
Também terão o seu lugar.

MIGRANTES DA PAZ

Vou começar falando em barragem
Que vai causar um grande desespero
Vai ser um grande sufoco
Pra os nossos índios e os seringueiros
São muitos quilômetros quadrados
As águas vai até chegar na serra
Enquanto muitos vão ter energia
Índios e migrantes vão ficar sem terra.

Somos migrantes queridos amigos
Viemos de longe cultivar a terra
Viemos plantar a paz e a esperança
Quem planta amor não encontra guerra
Quero pedir para nossos jovens
Que tenham a força toda em suas mãos
Que não destruam a sua saúde

POESIA APRESENTADA NO I FESTIVAL DO MIGRANTE

" MIGRANTE SONHADOR "

Autora: Iria Mª Cesconetto
Intérprete: Eliane A. Cesconetto

Esse tema do migrante
Não é preciso estudar
É fácil compor

LONDRINA: PASTORAL DOS MIGRANTES COM BÓIAS - FRIAS



Viagem à Álvaro de Carvalho - SP - Grupo de Bóias-Frias de Santa Zélia Durante a Viagem

BÓIAS-FRIAS DE SANTA ZÉLIA (ASTORGA-PR) VIAJAM À ÁLVARO DE CARVALHO - SP

Pe. Mário Miotto, Coordenador do CPM - Centro Pastoral dos Migrantes, Londrina - PR, acompanhou um grupo de famílias de Sta. Zélia, Astorga-PR, em uma viagem ao interior de São Paulo. Os trabalhadores foram em busca de trabalho, uma vez que na região onde estavam, não havia mais serviço, devido à entressafra.

O objetivo do Pe. Mário em acompanhar os Bóias-frias era de experimentar a dureza do percurso (viagem em carroçarria de caminhão), verificar o tipo de trabalho, a situação das acomodações, modo de pensar e agir dos migrantes e ser uma presença da Igreja junto a eles.

Partiram no dia 10 de maio, 23 horas, numa viagem que levaria 6 horas, em caminhão, sem um mínimo de conforto. Segundo Pe. Mário, os Bóias-Frias são tratados piores que às máquinas.

Os migrantes levam no caminhão apenas o estritamento necessário: fogão, colchão, panelas e roupas. Para a viagem eram 70 pessoas que deveriam acomodar-se num espaço que mal daria para 45 pessoas. Após indecisões e discussões, partiu apenas um grupo ficando o outro para o retorno do caminhão. As "tralhas" seguiram na primeira viagem, num caminhão separado.

No local de trabalho, a situação é extremamente precária, sub-humana, levando o Bóia-Fria a dizer.... o "bóia-fria vai para o céu porque sofre muito..."

Segundo com o Pe. Mário, a viagem serviu para experimentar a dor e o sofrimento dos trabalhadores temporários e perceber como eles encaram a vida e Deus.

BÓIAS-FRIAS DO PARANÁ

A CPT - Londrina (PR), juntamente com o Centro Pastoral dos Migrantes - Norte do Paraná, realizou um estudo sobre os Bóias-Frias do Paraná.

A partir de histórico sobre o Estado, o relatório da CPT ilustra claramente a situação de um milhão de Bóias-Frias do Paraná, que são tratados como cidadãos de 5ª categoria, têm seus direitos sociais negados, sofrendo violência física, econômica, psicológica e moral pelo capital e por outros setores da sociedade e com o poder Público lhe virando as costas, como se fossem párias sociais, sem voz e sem vez.

Os trabalhadores, frente a toda essa exploração e dominação, têm se mobilizado ainda que de forma espontânea, com greves, ocupação e pressão ao poder público localizado.

A representação sindical dos Bóias-Frias é feita por pequenos proprietários, que contradizem economicamente com os volantes. Foram fundados, em 1990, 5 sindicatos de assalariados rurais a nível regional, sendo que 3 foram impugnados por sindicato de trabalhadores rurais da linha contaquiana, impedindo a organização e a representação como categoria.

O relatório analisa com muita propriedade a situação crítica dos trabalhadores volantes do Paraná e encerra com uma entrevista a um Bóia-Fria de 15 anos, que diz:

"O pessoal do boião é um povo que não tem futuro"... (Adail) ●



Membros da Pastoral dos Migrantes no Trabalho

SEMANA DO MIGRANTE

Conforme já vem
acontecendo há vários anos comunidades
se reúnem para celebrações,
caminhadas, noite cultural, na semana do migrante.



CAMINHADA - NO DIA DO MIGRANTE EM JI- PARANÁ - RO

A semana do migrante na Região Norte, sobretudo nos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Acre, especialmente na Diocese de Ji-Paraná, foi celebradacom diversos acontecimentos, dentre os quais podem ser destacados:

CELEBRAÇÃO

• Celebrações nas comunidades de Base, com material próprio, produzido pelo CEPAMI e SPM e adaptado às peculiaridades comunitárias: Missa do Migrante, Cartazes e Texto-Base;

• Caminhadas das comunidades com símbolos, encenações e reflexões sobre a problemática migratória;

• Programas em emissoras de Rádio e TV;

NOITE CULTURAL

• Reuniões e concentrações de várias comunidades num mesmo local, aprofundando as relações comunitárias, com apresentações de poesias, músicas, teatros, quadrilhas, animados forrós com músicas de todas as regiões brasileiras e onde todos se confraternizaram, repartindo alimentos trazidos (comidas típicas de cada região de origem), colocados em uma mesa comum e partilhados numa refeição comunitária e alegre.

DIVULGAÇÃO

A divulgação foi feita através dos seguintes materiais:
- Texto-Base: 3000
- Camisetas: 800
- Cartazes: 4200
- Celebrações: 10.000
- "O Migrante"

FESTIVAL

Para encerrar as programações foi realizado, no dia 12 de julho, o 1º Festival do Migrante (reportagem nesta edição), com 27 músicas inéditas, que teve grande repercussão, muita animação e foi um ótimo meio de se mostrar as alegrias, tristezas e esperanças que caminham junto do povo migrante em nossa região ●

ENCONTRO DE MIGRANTES

O CEPAMI e a CPT de Ji-Paraná assessoraram um encontro de Migrantes no dia 19 de julho, na Comunidade São João Batista, da Paróquia de São Sebastião, Ji-Paraná, RO.

O encontro contou com a participação de 130 pessoas de diversas comunidades vizinhas, onde ficou evidente a importância desses Encontros como forma de apoiar a luta comunitária em favor da VIDA, mais particularmente em prol da fixação do homem à terra.

Segundo os participantes, o trabalho da Pastoral do Migrante, nas comunidades, contribuiu para que, nos últimos 12 meses, não ocorresse a saída de moradores na região, incentivando-os à organização, resistência, sendo sujeitos da própria história e tê-la nas mãos.

Ainda foram discutidos assuntos como:

. Realidade dos assentamentos em Rondônia (reportagem nesta edição);

. PLANAFLORO: O que é ? Como pode ser corretamente utilizado ? Papel das ONGs na sua aprovação.

• EFAs: Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia: Informações sobre seu objetivo e funcionamento.

Também refletiu-se sobre a Realidade Migratória, a partir dos Vídeos: "Pastoral dos Migrantes" e 1º Festival do Migrante" ●

ATENÇÃO, ASSINANTES !

Confiram seu endereço. Caso o mesmo esteja incorreto ou tenha mudado, escreva-nos, comunicando. Não queremos que fiquem sem seu exmplar.

CARTAS

NOVA ERECHIM-SC - JUNHO DE 1992

Pela primeira vez escrevo ao jornal "O MIGRANTE", pois em seguida leio este veículo de comunicação e aproveitando a oportunidade estou enviando o hino da Mulher Agricultora de autoria de Salete Zeni Fornara, da nossa comunidade. Peço se possível no próximo número divulgar este hino das mulheres agricultoras, desde já agradecemos se formos atendidos.

No mais desejamos muito sucesso à direção e aos leitores de "O MIGRANTE".

Até breve:

Cláudio J. Babinski

Min. da Eucaristia.

HINO DA MULHER AGRICULTORA

Como o verde que brota intensamente em solo duro
A mulher agricultora buscando novos futuros
Um futuro de igualdade, justiça e certeza
A mulher agricultora é parte da natureza
E conhece a enxada, foice e a semente
E escreve sua história nesse nobre continente.

Mulher agricultora heroína da terra
Heroína sem medalha que luta sem guerra
Nós queremos manter a ordem e o progresso
Mas também nós queremos mais justiça nessa terra.

A mulher agricultora desde o início da humanidade
Mostrou seu valor perante a sociedade
Ela não tinha estudo mas tinha muita cultura
Pois ela descobriu a primitiva agricultura
Hoje mostra sua história que sempre ficou escondida
Cantando nosso hino que será esclarecida.

Mulher agricultora que cultiva nosso chão
Que produz o alimento para o povo da nação
É sempre uma mistura de muita fé e coragem
Carregando na bagagem a fibra e a canção
Quebrando correntes e derrubando a opressão
A mulher agricultora é a força da nação.

Mulher lutadora da pele queimada
Que leva adiante sua humilde jornada
É casa, é comida, é roupa lavada
É o curral, e a roça, e a família pra cuidar
É o cheiro da mata e o cantar dos passarinhos
É a mulher agricultora trabalhando com carinho.

Produtora do alimento reprodutora da vida
Mulher agricultora tu jamais será vencida
Leva a vida trabalhando e construindo o progresso
Saibas que aqui na terra tu és mãe do universo.

BISPADO DE BAGÉ - JUNHO DE 1992

Caro Pe. Luiz, estou escrevendo antes de mais nada para lamentar a mòrte do nosso caro presidente, Dom Matthias. Quero aproveitar o ensejo para cumprimentar-te como novo presidente, ou ao menos comovice-presidente em exercício.Que Deus te ajude a levar adiante o Serviço Pastoral dos Migrantescom entusiasmo e clarividência, de modo que essa pastoral consiga conquistar aqui no Brasil o lugar que merece!

Aproveito também para enviar o correspondente à renovação de minha assinatura ao MIGRANTE. Creio que a imprensa escrita e falada são um instrumental insubstituível para divulgar as coisas boas.Que teu jornal também possa crescer e aparecer sempre mais!

Aqui no Regional estou sempre acompanhando o setor de migrações. Diria que está indo bastante bem. Mas nesses dias levamos um gol contra: por causa do pessoal encarregado da Missa na TV Bandeirantes, ficamos sem a Missa no 10. Chato, né? Mas, para remediar um gol contra, o jeito é fazer dois a favor. Iremos trabalhar para isso.

Transmite minhas recomendações a todos os coirmãos aí do Norte, e aceite meu cordial abraço.

Fraternalmente

D.Laurindo Guizzardi Cs

CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS. NOVICIADO - SARANDI-RS - JUNHO DE 1992

Estimados amigos, estou enviando cheque para renovação da assinatura de "O MIGRANTE ".

Somos felizes em continuar recebendo tão importante orgão de comunicação informativa do fenômeno migratório e das atividades que se desenvolvem por aquelas terras.

Obrigado e saudações Pe. Sérgio.

RIO DE JANEIRO - JUNHO DE 1992

Prezados amigos, aproveito para renovar a minha assinatura do jornal "O MIGRANTE" e efetuar o pagamento de 03 (três) publicações do CEPAMI e para isso, segue em anexo, um cheque, no valor de cr$ 14.000,00 em nome desse centro e cruzado.

Agradeço-lhes pela atenção e despeço-me desejando a todos vocês muitas felicidades!

Cordialmente

Jorge Bastos Furman.

De Jaru, RO, Comunidade São Cipriano, Paróquia São João Batista, foi-nos enviada a bonita música "O Rei da Ecologia". Letra e música são de autoria de Itamar Lopes Manoel.

O REI DA ECOLOGIA

Eu vou contar o que foi que aconteceu
Em Xapuri alguns anos atrás
A morte do ecologista
Ele morreu em busca de paz
Chico Mendes Deus te dê um bom lugar
Quem tentou nos ajudar
Ficou uma história pra contar

De outros Estados nós tivemos que migrar
Para em busca da terra para trabalhar
E depois que desbravamos a terra
O latifúndio nos manda matar

Nós não podemos deixar isto pra trás
Pelos seres humanos e também os animais
E olhando-se para o nosso verde
Sempre lutando em busca de paz.

SEM-TERRA 200 KM NA BR-364

Após dezessete dias de caminhada, vindos de diversos municípios do interior, organizando-se num grande grupo nos últimos 200 km (Ariquemes), na noite de 22 de julho chegaram em Porto Velho cerca de 300 componeses.

O objetivo era negociar com o Governo sobre a questão agrícola e entregar uma pauta de reivindicações.

No dia 23 ocuparam pacificamente a Secretaria de Agricultura, onde não foram recebidos. À noite, foi-lhes entregue uma liminar de despejo. Os agricultores resistiram e, às 6 horas da manhã do dia 24, um Batalhão da Polícia, com 200 homens, veio para retirá-los do local. A retirada foi feita com violência, resultando em quatro índios e cinco camponeses presos e 02 feridos. Saíram de lá sem negociação alguma, tendo conseguido, apenas, entregar a pauta de reivindicações ao Chefe da Casa Civil.

Avaliando o movimento, fica claro que, se economicamente nada foi conseguido, a máscara do governo, que se diz favorável aos pequenos agricultores, foi tirada.

REIVINDICAÇÕES

.Definição urgente de uma política de apoio ao associativismo que contemple as necessidades dos produtores rurais;

.Cumprimento imediato de pontos já negociados anteriormente (cestas básicas e lona);

.Liberação de técnicos para alguns assentamentos indicados, com o objetivo de prestar orientações técnicas aos assentados, bem como para prestar serviços diretamente ao DETR-CUT, contribuindo para o melhoramento das propostas alternativas para a pequena produção;

.Construção de postos de saúde nos assentamentos, contratados agentes de saúde dos próprios assentamentos e garantidos os medicamentos de primeiros socorros;

.Construção de escolas em alguns assentamentos indicados, bem como em cada Reserva Indígena e, também, ampliação e melhoria das condições da rede escolar urbana, inclusive das condições de trabalho dos profissionais do setor;

.Imediata retirada de jagunços e policiais acampados nas proximidades da Fazenda Adriana, em Colorado;

.Maior investimento em infra-estrutura e capacitação dos profissionais da Segurança, visando reduzir os índices de violência;

.Não ampliação e não abertura de estradas que ameacem áreas indígenas e reservas biológicas;

. Ampliação e melhoria nas redes de distribuição de água e energia e saneamento básico;

. Imediata implantação do processo de aposentadoria dos trabalhadores rurais (homens aos 60 e mulheres aos 55 anos), conforme legislação em vigor (governo federal);

. Imediata retirada dos invasores em terras indígenas (madeireiros, garimpeiros e fazendeiros);

.Atendimento de saúde e educacional na áreas indígenas;

.Depósitos dos recursos destinados ao financiamento da pequena produção devem ser feitos em tempo hábil;

.Titulação imediata de todas as áreas de assentamento, bem como demarcação e regularização dos assentamentos provisórios.

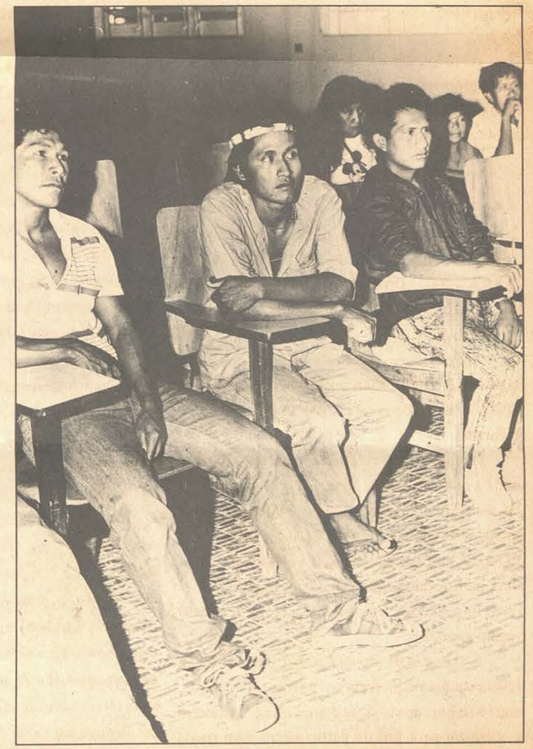
Outras reivindicações, ainda, faziam parte da pauta e foram levantadas em vários eventos realizados pelas entidades componentes do Fórum Estadual de Lutas ●

CAMPANHA PARA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

Com a presença de representantes de povos indígenas, da COIAB, CIMI-RO, diversas organizações não governamentais e de D. Antonio Possamai, bispo da Diocese de Ji-Paraná, foi lançada, no dia 29 de julho, na Câmara Municipal, em Ji-Paraná, a Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas.

De acordo com a Constituição Federal, o prazo para a demarcação das terras indígenas, no Brasill, encerra em 05 de outubro de 1993. Na Amazônia, a maioria dos povos indígenas não tem suas áreas demarcadas.

Além da demarcação, os índios exigem que a terra que lhes é devida e que deve ser devolvida, ò seja feito recuperada, pois de nada lhes adiantará uma terra em que nada se possa plantar ●



INDIOS NA CAMPANHA PELA DEMARCAÇÃO DE SUA TERRAS

NOTÍCIAS

EXPLORAÇÃO DE MADEIRA EM ÁREAS INDÍGENAS

Segundo informações do CIMI, SEDAM, POLÍCIA FEDERAL e FUNAI, nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, nos anos de 1991 e 1992, as áreas indígenas foram sistematicamente exploradas em suas reservas florestais por proprietários de madeireiras dos Municípios de Espigão D'Oeste (8), Cacoal (6), Ji-Paraná (10), Nova Brasilândia (2), Rolim de Moura (2), Alta Floresta (2), Vilhena (3) e Pimenta Bueno (2).

As áreas atingidas são: Rossevelt, 7 de Setembro, Igarapé Lourdes, Rio Branco, T. Latundê, Surui, Zoró, Piu Cinta Larga, que pertecem aos povos Cinta Larga, Surui, Gavião Arara, Tupari, Arua, Arua-Tupari, Makurep, Aikanã, Sabunê e Zoró.

Ao todo estão envolvidos mais de 25 (vinte e cinco) proprietários de madeireiras e toreiros, num claro desrespeito aos direitos indígenas garantidos constitucionalmente.

IVª ROMARIA DA TERRA

No dia três de julho passado, membros da Comissão Organizadora da IIIª ROMARIA DA TERRA - RO, estiveram reunidos no CEPAMI, com a finalidade de avaliá-la e traçar metas para a IVª ROMARIA.

Após discussoões, ficou decidido que a IVª ROMARIA DA TERRA - RO, será realizada em local a ser decidido entre Cacoal, Pimenta Bueno e Ji-Paraná.

O tema deverá relacionar-se à questão rural unida à questão urbana, uma vez que a população das cidades está aumentando , aumento este provocado pelo êxodo rural. O assunto deverá ser discutido nas comunidades e com movimentos afins, para que, na próxima reunião, 16 de março de 1993, no CEPAMI, em Ji-Paraná, os participantes tragam sugestões.

A exemplo da última Romaria, esta também deverá ser feita com recursos internos. Para tanto, sugere-se que, desde já, as comunidades comecem a organizar-se a fim de participarem com muita disposição e força.

A IGREJA E A QUESTÃO ECOLÓGICA

Realizou-se em Brasília, de 18 a 21 de maio de 1992, o Seminário "Ecologia e Desenvolvimento", promovido pela CNBB, com a participação de representantes das pastorais e organismos do Setor Pastoral Social, Conselho Nacional de Leigos, Instituto Nacional Pastoral Assessores da CNBB, Serviço de Justiça, Paz e Ecologia dos Franciscanos, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs e alguns convidados especiais, com os seguintes objetivos:

.Conhecer e entender a importância da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), que se realizou no Rio de Janeiro, em junho de 1992,

.Elaborar um documento que analise ético-teologicamente o tema Ecologia e Desenvolvimento.

A Igreja iniciou suas reflexões sobre Ecologia em 1979, quando da C.F. sobre Ecologia - "Preserve o que é de Todos".

Durante o seminário foram discutidos e refletidos os assuntos referentes ao Tema, à luz da fé e da Bíblia, chamando os Cristãos à responsabilidade em relação aos modelos de desenvolvimento que têm provocado os desastres sociais e ambientais. Deu-se ênfase à valorização e ao reconhecimento do valor próprio da criação, da pessoa humana, afirmando que não há meio ambiente digno se permanecerem as injustiças e as desigualdades sociais.

Ofereceu, ainda, propostas que servem de caminhos para a solução da questão ambiental, reafirmando que a igualdade entre as pessoas, respeitando suas diferenças, a democracia, a solidariedade, a preservação do meio ambiente através do conhecimento milenar dos povos indígenas, afro-brasileiros, ribeirinhos, seringueiros e pequenos agricultores são pistas, entre outras, para a construção de uma nova ordem onde se viva uma relação harmoniosa e respeitosa com o meio ambiente e haja vida para todos.

TERRA DEMARCADA - VIDA PRESERVADA

Representantes das Entidades do Fórum Permanente da Amazônia e da COIAB, promovem uma Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas na Amazônia.

Com o slogam "TERRA DEMARCADA , VIDA PRESERVADA", a Campanha é uma resposta das Organizações Indígenas e Movimentos Populares aos ataques violentos de políticos, empresários e outras autoridades contra a demarcação das terras indígenas.

A Campanha foi lançada oficialmente no dia 17 de abril passado, durante a abertura da IIIª Assembléia dos Povos Indígenas, promovida pela COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), em Manaus-AM, após uma série de contatos dos organizadores com representantes de entidades e instituições, a fim de envolvê-los na luta pela garantia dos direitos constitucionais dos povos indígenas.

Qualquer pessoa pode participar desta Campanha, assinando os abaixo-assinados em favor da demarcação ou adquirindo o material promocional da Campanha. As informações são dadas por:

.Fórum Permanente da Amazônia Rua Tapajós, 54 - Centro Fone (092) 233-5020 - Manaus - AM

.COIAB Av. Joaquim Nabuco, 1572 Centro Fone (092) 233-0548 Manaus - AM

VÍDEO

O CEPAMI tem, à disposição dos interessados, um vídeo sobre os projetos RECA (Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado) e PREPAM (Projeto de Reflorestamento Econômico para Ajuda Mútua), realizados em Nova California e Extrema (RO), respectivamente.Pedidos para o - CEPAMI, C.P. 131, Ji-Paraná - RO.

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEM's J.B.SCALABRINI ANO V Nº 19/20 FEV/1991

PASTORAL URBANA
NUMA REGIÃO DE MIGRANTES

Págs. 7, 8 e 9



AQUI NÃO ME SINTO BEM, NÃO GOSTO DA RUA.

Pág. 3 e 4

Presidente FIGUEIREDO, AM: o saque continua.

Pág. 11 e 12

EDITORIAL

Há alguns meses, logo após a eleição de Collor, todos acreditávamos que num breve período de tempo estaríamos livres da inflação, o salário mínimo recuperaria o seu poder aquisitivo, diminuiria o lucro dos exploradores, o povo teria mais casas, comida e a corrupção seria banida.

Passados quase 12 meses, infelizmente constatamos que nada disto está acontecendo, pelo contrário, a situação dos trabalhadores nunca esteve tão difícil. Segundo o DIEESE, o salário mínimo de junho de 1990, teve apenas 22% do poder de compra do salário mínimo de julho de 1940. A concentração de renda aumentou mais ainda. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, 1% da população, concentra 17% da renda nacional. É uma concentração simplesmente escandalosa.

No estado de Rondônia, a situação não é diferente. O atual quadro sócio-político-econômico, é o mais difícil dos últimos tempos. A recessão que atinge o país, fez-se sentir ainda mais forte aqui em Rondônia. Os indicadores mais tristes são: desemprego, situação da saúde, aumento da malária, migração dentro do próprio estado, abandono da escola, corrupção política, invasão de áreas indígenas, etc. Para sermos sinceros, é difícil vislumbrar uma saída. Há um enorme descrédito em relação aos políticos, e um refluxo nos movimentos populares. O povo parece estar apático e não acredita em nada.

SITUAÇÃO ECONÔMICA

A cada ano que passa, o estado está arrecadando 20 a 30% a menos, as madeiras estão paradas e a produção agrícola está diminuindo. Não há nenhum incentivo para o lavrador continuar produzindo ou permanecer na roça.

Cresce de forma espantosa o desemprego. Em Ji-Paraná, as madeireiras Triângulo, Lamy e Urupá, tinham no final do ano, 1300 empregados. No início deste ano, despediram mais de mil. Neste ramo, calcula-se que o desemprego atinge a 70% da mão de obra. O comércio está parado e o funcionalismo público não recebe há dois meses. Diríamos que dentro da atual política neo-liberal que é a de competir, a população rondoniense está condenada a ser uma população sobrante.

SITUAÇÃO POLÍTICA

O quadro não é nada promissor. A coligação "Vontade do Povo", apoiada e formada por partidos da direita, elegeu todos os deputados federais. Na campanha apoiaram um candidato, que além de corrupto era traficante. Do governador eleito, que era presidente da Assembléia Legislativa, pelo que fez naquela casa durante o seu mandato, pouco se pode esperar. Há uma descrença generalizada nos políticos.

A tudo isso deve-se somar o recente pacote agrícola, que excluiu o estado de todo e qualquer incentivo, exceto à agropecuária. O governo federal disse que Rondônia não é própria para a agricultura. Resta saber porque incentivaram tanto a migração para cá? A corrupção é uma tônica marcante em todos os escalões do governo.

SITUAÇÃO SOCIAL

A situação social, é um espelho da situação econômica e política. Temos uma forte migração do campo para a cidade. Segundo pesquisa do CEPAMI, 33% dos migrantes provém do campo, ou seja migram dentro do próprio estado e não mais de outras unidades de federação. Temos no estado mais de cem mil crianças em idade escolar fora das salas de aula.

Os dados relativos à malária, espelham a situação da saúde. Foram registrados em 1988, 401 mil casos de malária; em 1989 ocorreram mais de 600 mil casos.

Há também 21 áreas indígenas com invasões de garimpeiros ou madeireiros.

O QUE FAZER?

A atual política do governo de Brasília, neo-liberal, permite sobreviver os que sabem e tem condições de competir. O destino da grande maioria da população é ser uma massa sobrante, descartável. Querer competir ou fazer frente a este rolo compressor do sistema capitalista, é suicídio. Valem as suas regras, feitas para vencer sempre. Não é possível vencer jogando no campo deste sistema. O que nos resta então?

Somos do parecer que cabe aos movimentos e pastorais incentivar o povo para que crie pequenos laços, sinais de solidariedade. Incentivar o surgimento de uma economia paralela, que fuja ao controle da macro-economia organizada apenas e tão somente para os que tem condições de competir.

Quando falamos em economia paralela ou gestos de solidariedade, entendemos entre outras coisas: pequenas associações, roças e hortas comunitárias, máquinas de arroz e café, etc. Com isto não queremos de forma nenhuma dizer que não se invista na luta sindical, nos movimentos populares, e na luta política e ideológica que visam uma transformação radical, mas a longo prazo. Ocorre que a grande massa, na qualidade de descartável e sobrante, precisa sobreviver. No momento atual, quem a ajuda a sobreviver não é a grande luta pela transformação, esta lhe dá esperança e força, mas sim os pequenos gestos de solidariedade. Parece-nos que no momento a saída é por aí. Tudo isto em vista de mantermos viva a luta maior de transformação, a longo prazo.

EXPEDIENTE

O MIGRANTE

EDITOR:
Carlos Roberto da Costa
Nº de Matrícula 3405/MG
DIRETOR:
Luiz Bassegio
REPORTAGEM E REDAÇÃO:
Mari Solange Cella
FOTOGRAFIA:
Luiz Bassegio
CONSELHO EDITORIAL:
Alceu Bernardi - Mari Solange Cella - Marinês Mandú - Janete Rossi Lopes - Luiz Rodrigues - Eliane Dariwa - Francisco Redante - José Bassegio e Mazarelle Martins.
DISTRIBUIÇÃO CEPAMI -
Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes.
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
Rua das Pedras 299/s2 Cx. Postal 131 - CEP 78.934
JI-PARANÁ - RO.
FONE: (069) 421 1835
IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica e Editora Leonora Ltda. - Fone: 321 3059 - Cx.P.12
VILHENA - RO.

AQUI NÃO ME SINTO BEM, NÃO GOSTO DA RUA

"Eu moro aqui, mas eu moro assim com raiva, contrariado, porque eu gosto é de tá na roça".

José Olívio de Paula, nasceu em Muniz Freire-ES, onde viveu até dez anos de idade, trabalhando na colheita de café e milho para os outros. Mudou-se, então para São Domingos do Guandú, onde viveu até os 26 anos e casou. Migrou depois para Barra de São Francisco, ES, onde morou 26 anos. Ali chegou a possuir 10 alqueires de terra, 50 cabeças de gado e 36 mil pés de café, onde colhia em torno de três mil sacas por ano. Ouvindo dizer que em Rondônia era bom, vendeu as 40 vacas leiteiras, sem nunca ter recebido o pagamento, o sítio e comprou outro sítio na linha 201, Ouro Preto-RO. Não podendo continuar no sítio, vendeu-o e mora hoje em Ji-Paraná, no Km 05. Com seus 67 anos de idade, vive numa casa que reparte com outra família, cujo aluguel lhe rende dois mil cruzeiros. Vive deste aluguel e mais outros dois mil cruzeiros de aposentadoria.

O Migrante, por meio desta entrevista, que contar a sua história de vida.



José Olívio, hoje na periferia de Ji-Paraná-RO.

OM: Por que o senhor vendeu tudo e veio para Rondônia?

JOSÉ: Eu tinha um tio e um irmão aqui. Eles escreviam que aqui era bom, que o terreno era baixo, bom prá trabalhar pois o meu lugar lá era muito morrado. Vim prá cá, comprei um lote na 201, derrubei dez alqueires e plantei cinco de café e cinco de cacau. Foi preciso eu vender para pagar o empréstimo do banco.

OM: Por quê?

JOSÉ: Em 1983, fiz um empréstimo, e o juro era de 12%. Daí passou para 85% e fui obrigado a vender tudo.

OM: Há quanto tempo o senhor está na cidade, e o que faz?

JOSÉ: Tá quase com sete anos. Vim prá cá em 1983, comprei isso aqui e não pude fazer a cozinha. O sítio não tenho mais. Todo o ano é assim, saio daqui, trabalho na roça, assim, planto de ameia, com os outros. Mas, eu vou plantando o arroz com o interesse de plantá mandioca, feijão, e outras coisas mais. Quando o arroz tá grande, lá vai o patrão com a máquina de capim em cima plantando. A gente só pode tirá um arroizinho, muito mal, uma planta só. Todo o ano é assim. Este ano a minha força não tá dando prá eu plantar. Não pude roçar.

Aqui não tenho nada. Só tenho a casinha que reparto prá poder receber dois mil cruzeiros de aluguel.

OM: Mudando do Espírito Santo para cá, sua vida melhorou?

JOSÉ: Piorou porque lá a gente tinha uma rendazinha poca do café, da criação, do arroz. Lá a gente mexia com o banco. Sempre tive um depositozinho. O que eu trouxe prá cá, deixei no banco prá pagar os juros.

OM: Como o Senhor se sente aqui na cidade, depois de ter vivido melhor na roça, lá no Espírito Santo?

JOSÉ: Eu vejo a vida aqui apavorado, que eu sou é revoltado, porque eu já possuí terra, já fui bem de sorte, já ajudei muita gente. Viúva que ia casar uma filha e não tinha condição a gente dava o vestuário da noiva. A gente oferecia a despesa do casamento. Aí aquela viúva vinha cá, pegava as coisinha e fazia o casamento e ficava tão alegrinha! Naquele dia às vezes, a gente era testemunha, a gente ia alegrinho prá Igreja.

Agora aqui, eu não sinto bem, porque eu não gosto da rua. Eu moro aqui, mas eu moro assim com raiva, contrariado, porque eu gosto de tá na roça, que a minha força é pouca, mas eu gosto sempre de tá plantando um pouquinho, tá colhendo, é tão bom, né, sem a gente tá precisando pedir pros outros.

OM: Por que tanta gente muda de um lugar para o outros? Quem faz o povo mudar?

JOSÉ: Eu digo por mim memso, desacorçoei porque no meu lugar, lá não tinha estrada, era um corredor de madeira. Num ano eu colhi seiscentos sacos de arroz, puxando na cacunda. Trezentos sacos de milho eu perdi porque não tinha quem comprava, porque a estrada não permitia o carro entrar. Assim é eu e muitos. Todos os que sofreram lá perto de mim, todos eles venderam a terra e tão na rua aí se batendo. E eu ainda tenho esse barraquinho e têm pessoas que nem pode pagar o aluguel. O culpado é o governo que não dá estradas pro povo, saúde e num assistência, não dá nem hospital e nem medicamento.

OM: A vida na cidade é diferente? O que mais o senhor sente falta?

JOSÉ: Eu sinto falta de a gente vê aquela lavoura de arroz, de milho, sinto falta do leite que a gente não pode comprar e lá na roça a gente sempre tinha, sente falta de uma galinha, de muitas coisas bonitas, aquele sossego da noite, aquele sossego do dia, trabalha de dia e de noite tá sossegado. Então a gente sente falta, aquele desejo, aquela vontade de tá na roça.



O Casal lembra com saudades o tempo de fartura na roça.

OM: E na cidade?

JOSÉ: Tenho medo dos assaltantes e dos traficantes. O povo na cidade, não usa passar na casa da gente. Passa na rua, sáuda a gente, mas a gente não fica sendo muito conhecido do povo, não.

OM: O que o senhor acha que deveria ser feito para as pessoas ficarem na roça sem virem para a cidade?

JOSÉ: Eu achava assim, se o governo colocasse saúde mais perto, médico, estrada boa, posto de saúde com enfermeiros bem pagos. Se os preços fossem bons, todo mundo plantava, colhia, vendia bem vendido. Só mesmo comprava na cidade a roupa, o pano e os remedios. Se o governo escorasse o agricultor tinha condição de colher milho, arroz, feijão, engordar porco, galinha, ter suas vaquinhas e suas coisinhas. Mas o governo empresta o dinheiro só pra modo o agricultor se enterrar, porque depois que ele colhe o mantimento, não dá prá pagar. Como é que faz? Esse financiamento caro, juro caro, estropiou todo mundo. Os vizinhos meus venderam quase tudo, os que não venderam quase morreram ou tá lá vendo se levanta.

A gente sente assim aborrecido, sente triste, eu queria era ter uma rocinha, ao menos um pedacinho de terra aqui perto prá juntar os filhos todos, porque estropiu os filhos todos. Meus filhos ficaram todos desaranchados.

CUIABÁ:

PASTORAL DOS MIGRANTES SE ORGANIZA

A Pastoral dos Migrantes em Cuiabá, vem se organizando naquela cidade de forma articulada, desde início de 1.990. Para isto, foi realizado um encontro ce migrantes no mês de junho. A partir daí foi criada uma equipe de coordenação.



Cuiabá, diariamente recebe muitos migrantes.

A irmã Jandira Dametto, que anima e coordena com grande entusiasmo esta pastoral naquela arquidiocese, conta como estão se organizando: "Após o encontro de migrantes, continuamos trabalhando. Nos domingos à tarde, reunimos a equipe central para estudos e reflexão. Estudamos a cartilha "O que é Pastoral dos Migrantes" e os documentos da CNBB, bem como o Plano Diocesano de Pastoral. Antes de começar a trabalhar, a equipe sentiu necessidade de ter um maior conhecimento da realidade migratória e o que é mesmo fazer pastoral dos migrantes. Estou bem contente com esta equipe. Espero que dure bastante. Sentimos um problema muito grande. Trabalhamos muito para preparar as lideranças e depois, muitas vezes, somem, mudam de lugar, migram novamente. Procuramos acompanhar sete paróquias com visitas e apoio aos que participam do encontro dos migrantes. Incentivamos a estas pessoas para que criem as equipes de acolhida nas comunidades. No dia 16 de setembro fizemos um encontro de estudos com todos os representantes.

Nós mesmos conduzimos os temas do dia. Foi muito bom. Participaram vinte e seis representantes. Todos saíram animados e dispostos a trabalhar na acolhida dos migrantes.



Coordenação da Pastoral dos Migrantes em Cuiabá.

Agora, estamos acompanhando estes líderes com visitas, apoio, subsídios e continuamos o trabalho de apresentação em suas comunidades. Muitos já estão trabalhando bem, outros engatinhando. O trabalho está meio lento, mas andando ao estilo cuiabano.

Queremos agradecer o apoio, as informações e a amizade de toda a equipe do CEPAMI, no compromisso com esta pastoral aqui em Cuiabá".

Apoio ao povo Yanomani

Um dos trabalhos da equipe foi uma carta de apoio aos Yanomamis. Segem alguns trachos do documento:

"Reunimo-nos nesta data, para refletirmos sobre um assunto que muito nos inquieta. Somos membros da Pastoral dos Migrantes de Cuiabá.

Tendo tomado conhecimento do suplício que passa a Nação indígenaYanomami e, ante a possibilidade de sua extinção num futuro breve, resolvemos por meio deste documento, manifestar o nosso descontentamento e sentimento de vergonha, por convivermos num país oficialmente católico, cujas autoridades que legitimamente deveriam representar os interesses da nação, se omitem em tomar atitudes que garantam a vida deste povo.

Nossa vergonha aumenta, quando sabemos que o nosso país é acusado, por instituições internacionais, inclusive perante a ONU, de violação dos direitos humanos, contra os quais o Itamaraty não tem argumentos de defesa.

Se tudo continuar como está, o Governo Collor terá o seu registro na história, maculado pela responsabilidade do genocídio de uma nação indígena, dentro das fronteiras do seu país".

Incentivo à Equipe

O grupo de trabalho junto aos migrantes, CEPAMI, quer parabenizar a mais esta equipe preocupada com a questão dos migrantes e que aos poucos está se organizando. Desejamos que possam se organizar cada vez melhor, sem nunca desanimar, e que contem sempre com todo o nosso apoio. Tenha certeza que a causa do migrante é algo pelo qual vale a pena dedicar as nossas vidas. Contem sempre com a gente.

CARTAS

Manágua,(Nicarágua) 17 de agosto de 1.990.

Companheiros e Companheiras,

Fraternais Saudações!

Há algum tempo, quando ainda estava no Brasil, recebia o jornal "O Migrante", cujas matérias serviam como subsídios para reflexão e auxílio para meus estudos de Teologia que sempre procuro vincular a realidade sofrida que vive nosso povo como vítima do capitalismo perverso e devorador em nome do lucro e da acumulação demoníaca de uma minoria.

Estou, agora, há um mês, em Nicarágua, pequeno país Centroamericano que viveu longos e sofridos anos debaixo do capitalismo norteamericano. Vou estar aqui por um ano para estudos teológicos e trabalhos junto às Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica e com a Igreja Luterana de Nicarágua. Gostaria por isso de continuar recebendo "O Migrante" aqui em Nicarágua. Desde já agradeço se isto for possível para vocês.

Aproveitando a carona, estou mandando junto um artigo, aliás, uma pequena reflexão que vocês podem publicar em "O Migrante".

Sem mais para o momento, um obrigado pela atenção e abraços com saudades do Brasil.

Jorge Dumer, Manágua, Nicarágua

Vaticano,30 de julho de 1.990.

Padre Luiz,

Peço queira desculpar o atraso desta minha, que tem por objetivo te agradecer a documentação que me enviaste ainda em princípios de março deste ano sobre o problema das Seitas no Brasil.

A Pesquisa: Migração, Religião e Seitas assim como os demais materiais, estão sendo uma rica fonte de informações para atender melhor o mecanismo desses movimentos sectários que populam na Igreja e que tentam semear e fazer adeptos principalmente entre os migrantes, e incentivar outras igrejas ou organismos a encontrar os meios para evidenciar melhor a existência das seitas e elaborar linhas estratégias para salvaguardar a fé dos migrantes. Parabens por tão importante e sério trabalho.

Se puderes, envia-nos regularmente o Migrante.

Colho, com prazer, a ocasião de augurar a ti e aos teus colaboradores sempre maior progresso no trabalho em favor dos migrantes.

Te Saúdo

Pe Silvano Tomasi CS
Secretário

São Mateus, 22 de agosto de 1990

Sou assinante do Migrante a partir do número 15, e pretendo continuar devido ao ótimo nível de informações que ele nos traz.

Trabalho em uma escola - Escola Família Agrícola do KM 41 - MEPES - Movimento de Educacional Promocional do Espírito Santo, onde trabalhamos o aluno a partir da realidade onde ele está inserido. Neste momento estamos refletindo sobre o êxodo rural e migrações. Constatamos que muitas famílias que deixam a região, tomam o destino de Rondônia, Pará e das grandes cidades.

Portanto, venho solicitar aos companheiros, que se for possível, me enviem material de estudo mais sistemático sobre as famílias migrantes que chegam a Rondônia, nos seguintes aspectos: saúde, moradia, terra, situação econômica ou na forma que estiver disponível. Aguardo resposta o mais breve possivel. Abraços.

Antônio Locatelli

ITAPARICA: CHESF E GOVERNO NÃO CUMPREM ACORDOS

A CHESF, Companhia Hidrelétrica do São Francisco, não está cumprindo o acordo firmado em 1986 com os trabalhadores rurais atingidos com a construção da Barragem de Itaparica, por isso, hoje, milhares de famílias enfrentam grandes dificuldades nas áreas de assentamento. São mais de 30 mil pessoas que sofrem com a falta de demarcação dos lotes de sequeiro, a falta de sistemas de irrigação, falta de escolas, saúde, transporte, etc.. Depois de 12 anos, os trabalhadores continuam lutando pela solução dos enormes problemas causados por Itaparica.

A BARRAGEM

A Barragem, construída nos estados da Bahia e Pernambuco, no Submédio São Francisco e distante 60 quilômetros da cidade de Paulo Afonso, provocou a inundação de três cidades, mais uma dezena de povoados de médio porte e de todas as terras férteis das margens do rio, numa extensão de mais de cem quilômetros. Projetada exclusivamente para gerar energia, com o fechamento das comportas, a economia da região foi drasticamente afetada, já que a mesma era sustentada basicamente na produção agrícola praticada nas terras ribeirinhas e ilhas que foram totalmente inundadas com a formação do lago.

Desde o início os trabalhadores lutaram contra as indenizações irrisórias. A CHESF nunca mostrou preocupações maiores com os problemas causados aos trabalhadores pela barragem. Estes,porém, nunca deixaram de lutar. Realizaram grandes manifestações na região, audiência com os governadores dos Estados e Ministros, ocupação do Canteiro de Obras e muitas outras ações ao longo de doze anos. Os resultados concretos foram poucos. Diante da ameaça de perderem suas terras e sem alternativas de sobrevivência, nas vésperas da conclusão da barragem foram obrigados a interromper o andamento das obras durante uma semana, como única forma de fazerem o Governo Federal e a Empresa assumirem definitivamente o compromisso de reassentá-los da forma como vinham reivindicando.

A infra-estrutura de apoio também não foi iniciada; grande parte dos equipamentos foram adquiridos e estão se deteriorando espalhados pelos projetos.

Quanto a agricultura de sequeiro, o compromisso da CHESF era áreas nas imediações dos projetos. O que se sabe, no entanto , é que estão desapropriadas e à disposição da CHESF, mas não foi sequer iniciada a demarcação dos lotes. Os trabalhadores não podem trabalhar nas áreas de irrigação por falta de implantação do sistema e nos lotes por não terem sido ainda demarcados.

Agrava esta situação de absoluto descaso, o fato do Banco Mundial haver liberado verba de 100 milhões de dólares especificamente para a implantação dos projetos de irrigação, em 20 de fevereiro de 1.990. Esta informação foi prestada pelo Banco Mundial, através de telegrama, ao Pólo Sindical do Sub-Médio São Francisco e autoriza aos trabalhadores, à esta altura, questionar a CHESF e o governo brasileiro. Cadê os dólares do Banco Mundial ? Para onde foram desviados?

A LUTA CONTINUA

Cansados de esperar, mas ainda com forças prá lutar, os trabalhadores rurais reassentados, através do Pólo Sindical do Sub-Médio São Francisco, denunciam e responsabilizam a CHESF e os Governos da Bahia, Pernambuco e Federal por esta situação e cobram providências.

Atualmente os trabalhadores buscam solidariedade junto às entidades e à sociedade civil e depois irão à Brasília cobrar providências do Governo Federal e da CHESF.

A esperança é de que estes problemas sejam resolvidos bravemente. Caso assim não seja, os trabalhadores reassentados serão obrigados, lamentavelmente, a promover ação mais drástica do que aquela em 1986, quando ocuparam o canteiro de obras da Barragem.

Pólo Sindical do Sub-Médio São Francisco - Petrolândia-Pernambuco.

PASTORAL URBANA NUMA REGIÃO DE MIGRANTES

A Diocese de Ji-Paraná, preocupada com o crescimento das cidades, ou melhor, com o inchamento das mesmas, refletiu em sua última assembléia, realizada no mês de setembro, sobre como desenvolver uma pastoral nas cidades.

O CEPAMI, que também tem esta preocupação, sobretudo com os migrantes que chegam às cidades,aproveita as reflexões feitas na assembléia e faz chegar até você, leitor, algumas dicas e orientações para ajudarem a desenvolver esta pastoral.

Problemas

Um dos problemas principais que os migrantes enfrentam na cidade é a dominação que continua e se aprofunda. Manifesta-se através da falta de condições de vida. Sobretudo pela falta de infra-estrutura como: saneamento, transporte, moradia, além de pouco atendimento à saúde e acesso à educação. A isto soma-se também o desemprego, o salário injusto, o que impede de ter um pedaço de chão para morar. Na cidade, ser cidadão, equivale a ser proprietário. Num sistema de relações capitalistas, não ser proprietário é o mesmo que não ser cidadão.



A incerteza para os que chegam na cidade.

A vida na cidade tem outro ritmo, bem diferente daquele do campo. É horário para tudo, e tudo é feito de maneira muito corrida. A concentração de muitas pessoas num espaço reduzido, favorece o anonimato que impede um certo controle da sociedade sobre os indivíduos. Diríamos que a cidade é a loucura organizada.

Um problema muito marcante, atualmente nas cidade, é a questão da violência: drogas, assaltos, sequestros, que leva à insegurança contante.

O contacto com diversas camadas da sociedade, leva ao surgimento de mentalidades diferentes, conflito de idéias muitas vezes dentro da própria família. Isto somado a uma grande variedade de possibilidades diferentes, favorece a desagregação familiar.

A insegurança provocada pelo desemprego, violência e pela migração, leva muitos a buscarem um amparo nas seitas, que crescem cada vez mais, sobretudo nas cidades. A isto soma-se também a corrupção das autoridades e a migração contínua dentro das cidades.

Pastoralmente falando, os agentes encontram-se diante de vários problemas como:

- A maioria dos agentes foram preparados para uma pastoral rural. Fazem portanto uma pastoral rural no meio urbano;
- A fé, na cidade, deve ser recriada a cada geração, contrariamente ao que acontecia no campo, onde ela é transmitida quase que automaticamente dos pais para filhos;
- Há poucas pessoas que se comprometem para múltiplas, e variadas atividades, que levam o povo ao cansaço;
- Na cidade, o povo não vai à Igreja, é ela que deve ir ai povo.
- Basicamente, o migrante que se encontra na cidade, perdeu as raízes, a tradição. é um povo quase sem historia. Isto dificulta muito a organização pastoral e popular;



Como organizar um povo sem raiz?

- Por fim, o povo, praticamente, não tem lazer.

Os nervos da Cidade

Na vida da cidade, existem algumas forças em torno das quais gira e se agita toda a vida urbana. São os assim chamados " nervos da cidade". Para uma maior eficácia pastoral, ou seja, uma ação pastoral mais consequente,é necessário identificar e agir através destes nervos. Destacamos algumas destas forças principais: Os meios de comunicação social,a cidade como lugar do sonho, da novidade e do visual, o trabalho, a organização de classe por categorias, forças sociais e políticas.

Meios de Comunicação Social

Qualquer pastoral que queira ter uma abrangência maior, ser consequente e eficaz, não pode prescindir dos meios de comunicação social que atingem a população de forma massiva e abrangente. Quem possui os meios de comunicação social e tem algumas idéias, é capaz de criar fatos e formar opinião pública em torno dos mesmos. Daí a necessidade de se ter estes meios para atingir mais, para que a mensagem penetre na população e a mesma envolva o povo. Neste sentido, não podemos ser apenas amadores, mas profissionais. O poder vigente , legitima a sua denomiação por meio deles e cria novos valores. Daí que, para substituir os valores que foram quebrados via migração do campo para a cidade,em hipotese alguma podemos prescindir destes meios. Será que nossa pastoral na cidade está dando o devido valor a este setor? Somos profissionais ou continuamos amadores?

Sonhos, novidade e visual

Para quem vive no campo, com pouco contato social, no cotidiano da natureza, sem novidades, a cidade se apresenta como o lugar do diferente, da novidade, do bonito, do atrativo, enfim o lugar de realização de todos os sonhos. Sonho sobretudo, para quem vive as precárias condições de saúde, transporte, moradia, educação , etc... Sonho porque, graças a uma remuneração mensal fixa e constante, é possível conseguir a casa propria, estudar os filhos, ter acesso fácil e rápido à assistência médico-hospitalar, e, sobretudo, ter acesso aos meios de comunicação mais atraentes da cidade como: televisão, rádio, cinema, diversão, bens de consumo, etc.

A cidade se apresenta também como o lugar do diferente e do bonito. Basta olhar o encanto que provoca uma vitrine de roupas,eletro-domesticos, cosméticos e novidades em geral.

Outro nervo, ou força de atração da cidade, é o visual, a cor, o bonito. Sobretudo os letreiros, luminosos e todo o tipo de propaganda colorida e luminosa. Estes vários aspectos acima descri

tos, são atrativos muito fortes e exercem um enorme atraçãoo sobre a população. Fazer concorrência a tudo isto apenas com ideias ou racionalizações pode levar a alguma coisa? É muito difícil. Daí que na pastoral deve-se ter em conta estes "nervos", do contrário se torna ineficaz.

O trabalho e a organização dos trabalhadores

A questão do trabalho, na cidade, para a pastoral, é de fundamental importância. É em torno dele que se organiza toda a vida da cidade. É por ele que as famílias de lavradores que buscaram na cidade uma melhora das condições de vida, podem realizar ou não o sonho; da roupa bonita, da casa própria, da educação para os filhos, da saúde e do lazer. Depende da remuneração do trabalho a possibilidade de ser considerado cidadão ou não, de ser considerado gente ou população sobrante ou descartável, de poder ser diferente ou comum.

Outra força emergente e que decide sobre a vida da cidade, são as organizações de classe como sindicatos, associações, etc. Estas forças se aliam com quem as apoia. A pastoral na cidade, não pode desconhecer e nem deixar de apoiar estes setores, se quiser ser popular, se quiser estar com a massa e que sua mensagem atinja o povo. A pastoral terá aceitação das diversas categorias, sobretudo as mais sofridas como operários, comerciários, professores e funcionários públicos, na medida em que estiver presente apoiando as suas justas reivindicações.

Esferas decisórias

Um outro setor influente na vida da cidade são certas esferas como: Prefeituras, Câmaras de vereadores, Universidades e agências de notícias. Embora muitas destas sempre estiveram a serviço do poder constituído e vigente, enfim, da dominação, é preciso marcar presença nestas esferas. Não uma presença que conserve, mas que busque uma transformação. Daí a necessidade da presença na política, seja no poder executivo como no legislativo, nos centros que criam a opinião pública como as universidades, e, de fundamental importância, é poder influir nas agências de notícias. Estas, em geral, estão a serviço de um poder econômico, de grupos. É importante ter canais de influência sobre quem fabrica as notícias. Estas podem reforçar as lutas das categorias menos favorecidas e influir sobre a legitimidade ou não dos movimentos populares, reinvidicatórios, sindicais e associativos.

Critérios de Atuação

A pastoral na cidade deve levar em consideração alguns critérios que consideramos básicos:

* A metodologia pastoral deve favorecer ao máximo a participação de todos os membros das comunidades, nas diversas esferas.
* O povo deve ser o sujeito de sua história, ou seja, quem decide o que é melhor para o povo, é ele mesmo.

Em hipótese alguma pode haver algum tipo de imposição ou desrespeito à democracia, mesmo nas mínimas questões.

* É indispensável que os agentes acreditem na capacidade do povo, de se organizar e tomar suas decisões. Mesmo errando, permitir o erro e fazer a avaliação.
* Identificar os aliados, uni-los, e juntos combater os inimigos comuns.
* A pastoral não pode criar movimentos próprios e paralelos ao movimento popular, mas deve ser um apoio e incentivo ao mesmo.
* Ter bem claro o projeto político que o movimento popular quer atingir.
* O projeto político maior, não se esgota ao atingir os objetivos imediatos.
* Ter uma ótica e opção de classe.
* A vida não é só luta e compromisso, mas é também sonho, lazer, etc..

Dicas para uma Pastoral Urbana

Existem algumas tarefas, atitudes ou gestos que nos parecem fundamentais para podermos fazer frente a este desafio da pastoral urbana. A seguir algumas das que nos parecem mais importantes:

CEBs e grupos de Reflexão

Os migrantes que chegam às cidades, basicamente, são pessoas desenraizadas. Deixaram amizades, conhecimentos, grupos sociais onde conviveram por muito tempo, terra, casa, etc. Os grupos de reflexão e as comunidades de base, são um ótimo ambiente para recriar todos estes laços que foram desfeitos via migração. Na comunidade o migrante pode ser valorizado, acolhido e pode sentir-se novamente num grupo. Daí ser indispensável a criação de muitas e pequenas comunidades. Pequenas, porque é aí que o conhecimento pode ser maior e mais profundo. É aí que pode-se criar uma nova história. Os agentes de pastoral devem portanto incentivar o surgimento de novos grupos e acompanhar os já existentes.



Criação de pequenos grupos, é uma das saídas

Este trabalho deve basear - se na formação de lideranças leigas que sejam realmente o sujeito do processo. Esta formação deve, especialmente destacar o aspecto bíblico, que é o sustento destes líderes. Desta forma, todo o trabalho parte da realidade, mas se fundamenta na Bíblia, ou seja, na dimensão religiosa da pessoa.

Equipe de acolhida e visitas

Para realmente acolher os migrantes ou as famílias que chegam na cidade, é indispensável que as comunidades tenham sua equipe de acolhida e de visita às famílias. Estas visitas e acolhida, devem revestir-se da gratuidade. Visitar as famílias para ouví-las, deixar que contem a sua história e seus problemas, sem ter de imediato a preocupação de que se engajam imediatamente na luta. Esta equipe deve sobretudo visitar os migrantes que chegam, os doentes, os que se mostram em dificuldades financeiras e os afastados. Na comunidade, é papel da equipe receber as pessoas na porta da Igreja, apresentá-las à comunidade e informá-las da programação da mesma. Esta equipe deve ter o máximo de originalidade e criatividade ao acolher as pessoas a fim de valorizá-las.

Criar novos fatos e sinais

Assim como a cidade, atrai as pessoas, com seus múltiplos e variados atrativos, a pastoral urbana também deve ser criativa. Para isso contribuem as romarias bem preparadas, peregrinações, procisões, encontro de mulheres, festas populares, folclore, danças e cantos. Neste sentido contribui bastante o rádio, a televisão e o teatro.

Podem também marcar a presença da Igreja na cidade, denúncias severias e contundentes, sobretudo sobre acontecimentos que desrespeitam os direitos humanos. Devem ser denúncias fundamentais e comprovadas.

Celebrações Populares

Para isto é preciso aproveitar as datas comemorativas como: 1º de maio, dia da mulher, dia do migrante, semana do índio, dia dos direitos humanos. Devem ser celebrações bonitas, bem preparadas e divulgadas com bastante antecedência para motivar mais a participação. Na medida do possível, é importante que estas celebrações sejam ecumênicas.

Cartas Pastorais

A Igreja pode também marcar a sua presença na cidade com cartas pastorais sobre determinados temas como: política, ecologia, constituinte, defesa dos índios, da terra, etc. Estas cartas bem fundamentadas e divulgadas, marcam o resto da igreja na cidade, fazem-na presente nos problemas que a sociedade está vivendo.

Organizar a caridade Política

São inúmeros os casos de violência e de atentado aos direitos humanos na cidade. A pastoral não deve agir como bombeiro, mas deve organizar a caridade política através de centros de direitos humanos com assessoria de advogados e políticos comprometidos com a causa. Para isso é imprescindível o uso dos meios de comunicação social.

Lazer e retiros

Durante certo tempo os agentes estiveram preocupados apenas em despertar as lideranças para a luta, para a participação, para a organização em vista de transformação. Esqueceram-se, muitas vezes, que estas lideranças são pessoas que têm uma história e que convivem com muitos problemas. Problemas de ordem pessoal, existencial, etc.. Este aspecto, em muitos lugares foi esquecido. Só se reunem as pessoas para o trabalho, esquecendo o cultivo da pessoa. Para evitar isto, é preciso organizar dias de lazer com a comunidade e passar juntos horas para bate-papo e conversas. Além do lazer, é importante que se organizem dias de retiro a fim de realimentar as pessoas na palavra de Deus e na oração. Pode parecer uma perda de tempo, mas não é. Se isto não for feito, as pessoas cansam e muitas vezes abandonam tudo.

É preciso cultivar a pessoa pela pessoa e não em vista de ter mais um na luta de transformação, apenas.

Investir nas prioridades

É indispensável, na pastoral urbana, cortar atividades, que são muitas, e investir firmes nas prioridades. Determinadas as prioridades, insistir com ritmo e nunca parar, sem esquecer da avaliação.

Mundo do trabalho

Na cidade, o trabalho é a questão chave em torno da qual se organiza a vida urbana. A pastoral tem que contribuir para organizar e defender a classe trabalhadora. Por isso, os agentes e as comunidades devem apoiar e incentivar as organizações dos trabalhadores como sindicatos, associações, greves e, sobretudo, participar dos movimentos populares que lutam por uma vida melhor para os trabalhadores.

Política

As lideranças leigas devem estar presentes no processo político atuando diretamente nele. Além de procurar estar presente e influir nas esferas decisórias, é necessária uma maior formação política para os cristãos que atuam neste campo. É indispensável, para isto, que haja uma escola de formação política para preparar estas lideranças, encorajá-las e, sobretudo, que tenham bem claro qual é o projeto político que queremos construir e saibam como se defender dos que atentam contra a luta da construção de uma sociedade justa, fraterna, igualitária e democrática.

"O SILÊNCIO DE DEUS"

Esse artigo foi escrito e enviado da Nicarágua por Jorge Dumer para ser publicado em "O Migrante".

Vivemos tempos de crise em toda a América Latina: Os pobres cada vez mais pobres e os ricos cada vez mais ricos; fracassos nos atormentam e guerrilhas surgem a cada dia em defesa de sua autonomia e soberania como povos em cada país. Como cristãos nos perguntamos: "Será que Deus está apático a tudo isto e não escuta mais o clamor dos oprimidos tal como fez ao libertar os pobres da opressão do Egito?

Não encontro resposta. Meu consolo é esperar contra a esperança (Romanos 4,18). Sinto, porém, que me falta algo: Será que Deus vai me ouvir? Não sei, mas preciso me humilhar, quero desabafar e quero ser ouvido e me arrisco a dizer:

Senhor, escuta-me!
Senhor, perdoa-me por acusar-te!
Quem está em silêncio sou eu ao esperar sempre o melhor de ti para mim e para a minha vida;
Quem não quer ouvir sou eu, pois sinto-me encomodado com a tua orientação.
Quem está apático ao sofrimento sou eu, pois tenho tempo para mim mas não quero encontrar tempo para ti e para teus filhos e filhas que sofrem.
Sou eu, Senhor, que te guardo em casa, te escondo em minha bíblia empoeirada e não quero assumir a causa do teu Reino.
Sou eu, Senhor, que sou arrogante ao acusar-te, pois não admito o meu fracasso e acredito no triunfalismo sem luta.
Sou eu, Senhor, que julgo os outros, mas não permito que outros me julguem.
Estou incapaz de escutar e ser - vir.
Por isso, perdão, Senhor! Dá-me força e abre meus ouvidos.
Julga-me e orienta-me.

Jorge Dumer

LEIA E ASSINE "CADERNOS DO CEAS"

A revista "Cadernos do CEAS" é uma publicação bimestral do Centro de Ação Social que analisa temas relacionados principalmente à política nacional, abordando assuntos como: mulher, negro, trabalhadores, movimentos sociais rurais e urbanos, conjuntura política e econômica.

Não perca essa oportunidade de informar-se sobre os problemas do nosso país, faça já a sua assinatura pelo endereço:

Cadernos do CEAS
Rua Aristidis Novis, 101 - 40210
SALVADOR-BA - Fone:(071) 2550511

O QUE SERÁ DE TI RONDÔNIA?

Oeste, noroeste,
latitude, longitude,
tópicos do Equador.
Rondônia longe,
bravia, ignota,
povoada de estranhos,
nômades, do sul e do leste
ou que,
vindos do nordeste
povoaram a solidão.
Rondônia de preconceitos
e de planos doentios,
elaborados nas salas
e ante-salas federais.
Povos de outras longitudes
tangidos como manada
de um projeto artificial.
Vindos de longe os sulistas
do Rio Grande e Paraná,
loiros catarinenses
e cablocos do Pará.
Nordestinos, Mineiros, Capixabas,
vindos no sonho altaneiro,
vivem desilusões
desta triste realidade.

Ao invés de lucros, malária,
da terra a fertilidade
é feita de acidez,
e o cacau,
grande esperança,
sorveu o suor e a pujança
e sugando vidas de esperança
na doença da "vassoura"
vê a morte no cacaual.
Pequenos proprietários
explorados em seus sonhos
vêm suas terras repassadas
para o pasto e a cupidez,
tombam velhas seringueiras
pra ceder espaço ao gado...
Devorados de doenças tropicais
em experiencias fatais
entregam os pontos, desistem,
pelos erros planejados
nos salões oficiais.

Em lugar do equilíbrio nacional,
de cultura variada, pequena, proporcional, os projetos mirabolantes de monocultura assassinas
financiadas na intenção
do "lucro a fundo perdido"
favorecem os agentes das bancárias instituições ou enriquecem
os parentes de políticos influentes e para o colono, nada!

"Venda a terra, o lote é fraco,
sua saúde acabou!
você está endividado, o projeto
fracassou".



Qual será o futuro?

Os banqueiros estão ricos,
os tecnocratas também.
Dinheiro para o café,
cacau e cupuaçu, guaraná e
pimenteira, virou casa de sobrado na orla do litoral.

Que vale Rondônia Agora?
o ouro do rio Madeira foi na
Europa repousar.
Diamante do rio Machado no Oriente foi brilhar.
Estanho e cassiterita, sai a preço de banana para o saque do
minério das reservas o Tio Sam.

Cacau virou espeinheiro, café
não tem qualidade
pecuária é realidade
para os últimos que chegaram
pro latifundio implantar.

Sem escolas, sem saúde,
sem estradas,
sem o sonho de fartura,
malograda a esperança
da pequena propriedade.

Oeste, noroeste
latitude - longitude...
Que será de ti Rondônia?
de políticos explorada,
de projetos espoliada,
tuas verbas corrompidas,
como é triste a tua sina,
teu futuro que será?

Corredor de cocaína,
rota de traficantes,
do teu destino mandantes,
covil de larápios, ignaros,
prepotentes, coiteiros
de jagunços, donos de suas
leis, querem de ti um cartel.

Latitude, longitude,
oeste, noroeste,
que será de ti Rondônia?

F. Andreotti

13 de janeiro de 1.991.



Índios, os mais atingidos.

PRESIDENTE FIGUEIREDO,AM: O SAQUE CONTINUA

Recebemos da equipe de MAREWA, um relato sobre a situação do Município de Presidente Figueiredo no Amazonas, e publicamos parte de seu conteúdo. A equipe de O MIGRANTE agradece a Egydio Schuã de que enviou o relato.

PARANAPANEMA LEVA AS RIQUESAS

Todas as noites somos acordados com o pesadelo dos containers da Paranapanema batendo a lataria pela BR 174 no rumo das minas de Pitinga ou de lá voltando, subindo pesados a ladeira à nossa frente no rumo do Japão, USA ou do Mercado Comum Europeu. Ninguém sabe ao certo para onde vai nosso minério. Já são dez anos de saque.

Descobrimos que a Paranapanema não é "uma empresa brasileira para brasileiros", como se vem apresentando de hora em hora na TV. O seu capital foi constituído por firmas japonesas, A Sanyo Kokusaku, subsidiária do Banco Industrial do Japão e Marubini , ligada à Canon.

Diante da impossibilidade de conter esse saque, resta-nos continuar refrescando a memória do povo daqui, daí e de lá, na esperança de que acorde, se levante, tome posição e renasça na força daquele primeiro 25 de dezembro.

MUNICÍPIO FANTASMA

Muitos nos perguntam, escandalizados, porque o nosso município tem o nome de ditador Presidente Figueiredo? Em 1979 e 80, a Paranapanema tramou com o auxílio da FUNAI e do Departamento Nacional de Produção Mineral, o desmembramento de 526 mil hectares da reserva Waimiri Atroari , onde se localiza a maior mina de minérios nobres do mundo.

Instalou-se na reserva indígena criando um fato consumado, sobre o qual argumentou para golpear os Waimiri Atroari e negar a sociedade brasileira. No

dia 28 de novembro de 1981 o Presidente Figueiredo, à revelia da lei assinou o decreto que desmembrou apróximadamente um terço da reserva em prol da Paranapanema e da formação do reservatório da hidrelétrica de Balbina. Quinze dias após, no dia dez de dezembro de 1981, decretou-se o município de Presidente Figueiredo. Não se contendo com isso, a Paranapanema no mesmo mês construiu uma estrada ilegal cortando toda a área dos Waimiri Atroari a leste da BR 174. Em vão gritaram as entidades não governamentais, a Igreja e até a Procuradoria Geral da República. A estrada do saque continua aberta até hoje.

Assim o município de Presidente Médice foi criado de forma irreverente e ilegal, desde o seu nome, a ausência de plebiscito e até a sede, onde às duas casas existentes se acrescentaram dois zeros, para que tivesse as duzentas exigidas pela lei. O novo município foi criado com a finalidade de favorecer os interesses da Paranapanema e a Eletronorte no caso de Pitinga e Balbina, respectivamente.

Além do mais, para garantir os interesses eleitorais na área, os partidos políticos que dão sustentação a ilegalidade das empresas na região, não exitaram em transferir milhares de eleitores de Manaus para o município. O número de eleitores, a partir das eleições municipais de 1988 quase empata com o número de habitantes. É claro que quando os interesses das empresas não estão presentes nas eleições, o eleitor deixa de votar.

Como reverter esta situação? É possível mudar?

SINDICATO REPRIMIDO

Um grupo de trabalhadores das minas de Pitinga (Paranapanema) criou em março do ano passado o Sindicato das indústrias estratividas de minério de Presidente Figueiredo e Pitinga. Tão logo a empresa soube, sequestrou a diretoria do Sindicato, encerrou-a num hotel em Manaus até que os demais 21 companheiros também fossem recolhidos. Foram caçados com cães amestrados e levados a Manaus também. Todos foram demitidos da empresa. Hoje, alguns vivem confinados nos dominios da empresa e outros perambulam em busca de algum "bico" para sobreviver.

PARANAPANEMA MENTE NA TV

Esse é o programa preparado para a região e por extensão para todo o Calha Norte. Um projeto que vem engolindo as populações autóctones e todos os que vem estabelecer sua moradia aqui. Deve-se ressaltar que nos domínios da empresa, ninguém pode entrar".

Não é esta a propaganda que a Paranapanema faz nos comerciais da televisão, onde aparecem escolas, crianças brincando, postos de saúde, etc?

Quando será que a Paranapanema deixará de saquear nossas riquezas e de mentir todo o dia na televisão?

SEJA VOCÊ TAMBÉM UM ASSINANTE DA REVISTA **TRAVESSIA**

A Revista Travessia é uma publicação trimestral do CEM - Centro de Estudos Migratórios, que analisa a realidade em que o migrante está envolvido, a partir dos diferentes ramos do conhecimento social, político, cultural, econômico, etc. Está aberta à publicação de artigos de pesquisadores e estudiosos que analisam esta realidade.

Faça sua assinatura ou peça informações pelo endereço:

CEM
Rua Vasco Pereira, 33-B
Liberdade - 01514
SÃO PAULO - SP -

FONE: (011) 278 6227

ATINGIDOS POR BARRAGENS ARTICULAM-SE NA AMAZÔNIA

Estiveram reunidos em Altamira, Pará nos dias 14 a 16 de dezembro próximo passado, representantes de lavradores, ribeirinhos, índios e entidades para discutirem e se articularem na luta contra a construção de inúmeras barragens na Amazônia. Entre sindicatos e entidades, estavam representadas trinta e duas, além de representantes de 14 nações indígenas.



Participantes do Iº Encontro de atingidos por Barragens na Amazônia.

Os participantes representavam a luta de regiões que poderão ser atingidas por barragens em projeto de construção como: Cachoeira Porteira, Chuvisco, Xingu, Ji-Paraná, e de barragens já construídas na região amazônica tais como: Curuá-Una, Sanuel, Balbina, Tucuruí.

Entre outros, o encontro tinha como objetivos: articular o movimento na região norte; criar uma coordenação; elaborar material e facilitar a circulação de informações; aprofundar o processo de alianças entre índios e não-índios das áreas atingidas ou previstas para a construção de barragens; procurar influenciar a opinião pública internacional contra o processo de destruição da Região Amazônica pelo capitalismo nacional e internacional. Além disto, pretendia-se também discutir formas alternativas de energia elétrica para fundamentar os argumentos contra a construção de usinas hidrelétricas e exigir da ELETRONORTE o cumprimento das obrigações sociais contraídas com os atingidos durante a construção de barragens.

Depois de discutidos os problemas e as formas de luta, foi firmada uma Comissão dos Atingidos por Barragens na Amazônia sendo assim formada: Ariston Filho e José Capitulino de Altamira; João Furtado e Orlandino Baré de Balbina; Rui Brasil e Rui Pimenta de Oriximiná; Anselmo de Jesus e José Bassegio de Ji-Paraná; Raimundo Nonato e Manoel Correia de Tucuruí.

No final do encontro foram tirados dois documentos. As nações indígenas dirigiram-se aos deputados da seguinte maneira:

"Nós, representantes de catorze nações indígenas da Amazônia, reunidos no I Encontro dos Atingidos pelas Barragens da Amazônia, em Altamira, Pará, nos dias doze e catorze de dezembro de mil novecentos e noventa, vimos expor aos senhores as resoluções por nós tomadas, considerando que as consequências que as hidrelétricas trazem à população atingida, são catastróficas, não admitimos mais qualquer negociação para esse fim e queremos salvar a vida de nosso povo e também do ecossistema. Para isso, nós lideranças indígenas vimos:

- Exigir a demarcação das áreas indígenas, de imediato, que se encontrem nas proximidades das barragens planejadas na Amazônia;

- Propor que a consulta para fins de construção de hidreletricas seja feita com toda a comuni

dade da aldeia;



Representantes das nações indígenas discutem os problemas referentes as áreas atingidas.

- Exigir que não seja construída nenhuma hidrelétrica que possa comprometer as comunidades indígenas da Amazônia;

- Exigir o cumprimento da Lei Constitucional nos seus artigos 231 e 232.

Na expectativa de vermos nossos direitos respeitados firmamo-nos. Assimam seis nações indígenas do Pará, três de Rondônia, duas do amazonas; duas de Tocantins e uma do Maranhão.

No documento final do encontro foram feitas propostos concretas no sentido de o movimento alcançar os seus objetivos.

PROPOSTAS

- Pleitear junto aos parlamentares estaduais e federais comprometidos com as lutas dos trabalhadores, eleitos em 1990, a doação de 1% de seus vencimentos para o movimento de atingidos por barragens;

- Realizar romarias dos trabalhadores atingidos por barragens sempre que for necessário;

- Encaminhar ao tribunal das águas o caso das hidrelétricas da Amazônia, priorizando os casos de Tucuruí e Balbina;

- A Coordenação da Região Norte terá como objetivo articular a luta nas diversas localidades, a níveis regional e estadual, com a coordenação nacional, assim como junto aos parlamentares, órgãos oficiais, entidades de apoio e imprensa;

- Liberar a coordenação por localidades para assumir as tarefas próprias dessa coordenação.

POESIA

MULHER MIGRANTE

Desde os mais remotos tempos
A mulher é que mais sofreu
Por tentar fazer história
Junto a todo o povo seu.
Sendo expulsa de sua terra
Quanta dor, quanta agonia
Tentava na cidade
O conforto prá família.
Quanto mais ela tenta
Divulgar seu pensamento
Tanto mais é ensinada
A esconder seu sofrimento
Com a trouxa na cabeça
Um moleque na barriga
Andando pelas estradas
Procurando uma saída.
Lá vai a mulher migrante
Junto com sua família
Enfrentando a dor do parto
Por amar a nova vida
Nasce assim uma esperança
De um enterro mais decente
Onde todos na verdade
Sejam amados como gente.
A mulher com os pés no chão,
Ela vai se organizando
Junto com seu companheiro
Seu espaço conquistando
Assim a vida cresce
Com vigor e harmonia
Relembrando a história
Que a mulher já fez um dia.
Mulher migrante despejada
de sua terra
Você vai enfrentando o sol
e a chuva sem rumo você
vai.
Sua luta sempre continua,
Por moradia, água e pão.
Fermantando a nossa história
Parando os pés neste chão.

Jair Bruxel

Porto Velho-RO

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEMs J.B.SACALABRINI - ANO VI Nº 24 - FEVEREIRO/92



RONDÔNIA: O RETORNO DOS MIGRANTES

(PÁG. 03)

MABRO: GÁS NATURAL É A SOLUÇÃO

(PÁGS. 8 e 9)



SEMANA DO MIGRANTE

(PÁG. 13)

EDITORIAL

O atual momento ou a atual situação pela qual está passando o povo brasileiro, certamente é das mais críticas e ao mesmo tempo preocupante. Como nunca não se vislumbra luz alguma no fim do túnel, ou do túnel sinuoso que parece nunca ter fim. A classe dirigente e os que detém o poder econômico sempre viveram às custas dos trabalhadores. Atualmente, porém, estão mostrando uma outra tendência, a indolência. Sempre esteve acostumada a engordar às custas de uma sanguinária acumulação de capital, em que seus pilares fundamentais foram a destruição pura e simples da classe trabalhadora de um lado,e a sujeição incondicional à ordem imperialista, de outro. Nestes últimos anos, a acumulação via expoliação da classe trabalhadora e submissão total ao capital internacional, parece que atingiu o grau mais elevado.

Os sintomas desta situação são: o arrocho salarial, o desemprego, o aumento assustador do número dos que sobrevivem da economia informal ou submersa, cerca de 40 milhões, e, a nível internacional, os ultimos acordos com o FMI e o Clube de Paris. Aliás, o atual ministro da economia está preocupadíssimo em mostrar a eles que está seguindo a cartilha do FMI com o aumento das tarifas, enxugamento da máquina estatal e o programa de privatizações.

No último acordo feito com o Clube de Paris, o Brasil terá que pagar, até 1993, o montante de 4,1 bilhões de dolares. Isto equivale a 22,5% do total de 20 bilhões de dólares que o Brasil deve aqueles governos.

Ao aumentar as tarifas,porém, a inflação dispara. Se o governo controlar as tarifas, as estatais tornam-se deficitarias e aí terá que emitir mais dinheiro realimentando a inflação. Disto o FMI não gosta.

SITUAÇÃO POLÍTICA

A situação fica ainda mais difícil se olhamos o momento político. É muito difícil saber quem está mandando, quem realmente tem o poder dentro do governo.

Collor já não ostenta mais aquele ar juvenil e nem sua pose imperial. Está longe de ser o que era ao assumir seu mandato. Seu projeto de governar por cima de tudo e de todos, fracassou. Sua equipe de governo não é mais aquela equipe voluntarista e que seguia as ordens do cacique. É uma equipe esfacelada, que já não consegue suas ordens e sim a dos interesses que as várias facções que compoem o seu governo representam.

Os vários grupos pretendem usar o dinheiro público a fim de financiar obras que somem votos.

A tudo isso deve-se somar as constantes denúncias de corrupção. São as falcaturas do Magri, as concorrências espúrias do Alceni, para citar algumas. A situação da saúde nunca esteve tão calamitosa, e os aposentados, ao reclamarem seus direitos adquiridos, são recebidos a cacetadas, cães, bombas, tropa de choque. Com estes teve de tudo,menos respeito e dignidade a quem trabalhou a vida inteira.

Diante de tudo isso, é claro e justificável a indiferença e o desprezo com que o povo encara a política e sobretudo, os políticos. Como antever uma saída a toda esta situação, se com relação à política, que poderia ou deveria ser um canal onde se buscam as soluções, o povo tem aversão? Fala da política como sendo uma coisa má e da qual se deve manter distância.

A SITUAÇÃO EM RONDÔNIA

Não há nenhuma dúvida de que aqui o quadro é mais preocupante do que nas demais regiões do país. Os sintomas são: um grande êxodo rural, a situação da saúde, da educação, o fechamento de grande parte das casas comerciais, e o retorno de grande número de migrantes às regiões de procedência. Segundo os dados do IBGE e do CEPAMI, deixaram Rondônia em torno de 600 mil pessoas. As condições de vida e a falta de perspectivas de um futuro melhor, fizeram centenas de milhares de migrantes deixar Rondônia. É claro que tudo isso tem a ver com a política econômica recessiva e dependente do FMI, etc.

RESTA ALGUMA SAÍDA?

A CF de 92 trata da questão dos jovens e a Semana do Migrante tem como lema: "BUSCANDO SAÍDAS". Realmente é preciso buscar saídas, mas devem ser novas. Há muito tempo que as pastorais sociais e o movimento popular em geral estão procurando-as.Estarão elas na política, nos movimentos, nas associações, sindicatos, nas alternativas econômicas comunitárias?

Uma coisa é certa: As saídas não estão nem só na política,nem só no movimento popular ou nas alternativas comunitárias. É preciso formular uma proposta, aglutinadora de todas as forças sociais que busquem mudanças estruturais, sistemáticas e profundas. É preciso mudar estruturas, mentes e métodos. Este nos parece ser o grande desafio do momento.

EXPEDIENTE

EDITOR: Carlos Roberto da Costa - Matrícula: 3405/MG

DIRETOR: Luiz Bassegio

REDAÇÃO: Mari Solange Cella

FOTOGRAFIA: Luiz Bassegio

CONSELHO EDITORIAL: Alceu Bernardi, Mari Solange Cella, Marinês Mandu, Janete Rossi Lopes, Luiz Rodrigues de Oliveira, Jair Rossi Lopes, José Bassegio, Mazarele Martins, Eliana Dariva, Francisco Redante.

DISTRIBUIÇÃO: CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Rua das Pedras, 299, s2 - CX. Postal 131 - CEP 78934 - Ji-Paraná - RO

FONE/FAX : (069) 421 1835

IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica e Editora Leonora Ltda. - Fone (069) 321-3059/3209 CEP 78.984 - Cx. Postal 12 - Vilhena-RO

RONDÔNIA: O RETORNO DOS MIGRANTES

Nos últimos anos, em Rondônia, tem-se acentuado uma tendência , ou uma nova tendência no que se refere à migração: não mais um forte fluxo migratório para o estado, mas pelo contrário,um crescente aumento do número de migrantes que retornam. Esse fato pode ser constatado na diminuição do número de famílias nos sítios, no retorno de profissionais liberais, e de famílias inteiras, conforme pode ser constatado junto às secretarias da fazenda que emitem licenças de mudanças nos municípios.

O CRESCIMENTO NA DÉCADA DE 70

A década em que mais chegaram migrantes no estado, foi, sem dúvida, a de 1980, cerca de 938 mil migrantes, mas as cidades tiveram sua maior taxa de crescimento na década de 70.

Segundo dados do IBGE, o município de Ji-Paraná, cresceu, de 1970 a 1980, à taxa geométrica de 29,9%; Vilhena, 27,0%; Cacoal 49,7%; e o estado de Rondônia em torno de 16%. Entretanto, na década de 80, podemos verificar uma tendência diferente.

POPULAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

Os municípios de Guajará - Mirim, Ji-Paraná e Vilhena, entre outros, tiveram sua população diminuida nos últimos dez anos,apesar de toda a migração que receberam. Isto pode ser melhor entendido se olharmos a tabela que segue.

Guajara Mirim teve sua população diminuida de cerca de dois mil habitantes; Ji-Paraná, vinte e quatro mil e Vilhena, vinte e um mil habitantes.

Segundo o Censo de 90, o estado está com 1,1 milhões de habitantes. As previsões, porém, indicavam que a população atingiria uma cifra de quase 1,6 milhões. Isto indica que 30% da população deixou o estado na década.

DADOS DO CEPAMI CONFIRMAM

O Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes de Ji-Paraná , CEPAMI, tem acompanhado o fluxo migratório para o estado há seis anos, e, nos dois últimos anos, vem divulgando dados que mostram uma tendência de retorno dos migrantes aos locais de origem e de procedência. De fato, se aos quatrocentos e noventa mil habitantes que o estado tinha em 1980 acrescentamos o crescimento demográfico e os 938 mil migrantes que chegaram na década, a população do estado seria de 1.579.111 habitantes, cifra levemente inferior às previsões do IBGE.

MIGRAÇÃO DE RETORNO

Em meados de 1991 o CEPAMI realizou um levantamento junto às Secretarias da Fazenda dos municípios do estado de Rondônia.São elas que emitem as licenças para as famílias retornarem com sua mudança. A pesquisa constatou que estavam retornando, na época, em média, duas famílias por dia em cada um dos 23 municípios de Rondônia. Isto equivale a 82 mil pessoas por ano. Deve-se acrescentar a este número os que retornam em carro próprio ou de ônibus. É interessante perceber que os dados ou a previsão feita pelo IBGE, é praticamente a mesma que o CEPAMI divulgou.



Retornar para onde?

POPULAÇÃO DE RONDÔNIA

MUNICIPIOS	ANOS		
	1970	1980	1990
ESTADO DE RONDÔNIA	113.679	492.744	Prevista:*1.595.264 Real : 1.130.400
GUAJARÁ-MIRIM	24.274	34.814	32.530
JI-PARANÁ	8.904	122.124	97.710
VILHENA	4.597	60.381	39.260
PORTO VELHO	64.522	134.621	286.400

POPULAÇÃO DE RONDÔNIA 1980:	493.000
CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO 3%:	147.900
MIGRANTES NA DÉCADA DE 80:	938.211
TOTAL PREVISTO	** 1.579.111
TOTAL REAL	1.130.400

* IBGE

** CÁLCULOS DO CEPAMI

Diante destes dados, resta-nos perguntar porque este fenômeno vem ocorrendo e em tamanhas proporções neste estado.

CAUSAS

Não é necessário que nos detenhamos muito neste assunto. Aqui, os migrantes não encontraram as condições necessárias e nem a infra-estrútura para poder permanecer na terra. Aí está a causa.

Como causa principal que leva os lavradores a deixar a terra, quando a ela tem acesso, aparece o preço injusto dos produtos. Um cacho de bananas, na roça, tem um preço equivalente a duas dúzias de bananas na cidade.

O problema da saúde é também uma outra causa importante: não há atendimento, quando existe é de péssima qualidade, a malária continua com índices muito elevados e os postos no interior do município praticamente não funcionam. A isto também deve-se acrescentar o não acesso à educação e o índice elevado de desemprego nas cidades. Aí, grande parte da população sobrevive de "bicos".

O que será da região, no futuro, é um interrogativo muito grande.

As preocupações aumentam se levarmos em consideração a política recessiva ditada pelo FMI e seguida pelos seus representantes que estão no governo.

Sem incentivo à lavoura, cortes nos gastos sociais relativos à saúde, educação e saneamento, poderá Rondônia ter esperança de dias melhores? Resta-nos ter esperança e lutar●



No CEPAMI, todos os migrantes encontram um apoio

JUVENTUDE E MIGRAÇÃO

A Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB, trata do tema "Juventude". O lema é: um caminho aberto e o tema, Juventude e Fraternidade. A migração nos últimos anos, tem envolvido muitos jovens.

No que diz respeito à zona rural, este fato pode ser nitidamente percebido. Comunidades do sul do país, no nordeste e do Vale do Jequitinhonha, MG, entre outras, frequentemente vêm fazendo referência à maciça migração de jovens que vem ocorrendo naquelas regiões. O mesmo podemos dizer aqui de Rondônia, onde a juventude busca um futuro melhor nas cidades.

Ao contrário do que podem insinuar expressões do tipo "o jovem não quer mais saber do passado", o que se pode constatar é uma crescente impossibilidade de permanecer no campo. O homem sem terra que perambula atrás das safras agrícolas, o operário da construção civil, o bóia-fria que vive precariamente nas periferias das cidades, o vendedor ambulante, etc., é o mesmo pequeno produtor de subsistência que há algumas décadas vivia no campo. Meeiro, arrendatário, sitiante, e, em muitos casos, proprietário de pequenas parcelas de terra. Se a história dessas gerações se inscreve dentro de um contexto em que, na correlação de forças, prevaleceu o interesse do latifundiário e da monocultura, o que dizer das gerações futuras?

Esta situação em Rondônia, além do não acesso à terra, é agravada pela falta de condições de nela permanecer como: preço avil tante dos produtos, falta de saúde, de educação, e, sobretudo, não há expectativa positiva com relação ao futuro. O que pode esperar um jovem rural aqui nesta região? Qual é o futuro que vislumbra pela frente, se, na década passada mais de 600 mil migrantes retornaram aos locais de procedência?

DADOS

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE, apontam na direção de perspectivas pouco otimistas em relação ao que poderá vir a ser o perfil do jovem brasileiro no ano 2.000. Vejamos:

A situação de pobreza da população infanto-juvenil brasileira é muito grave. Os contrates entre campo e cidade persistiram durante a década de 80. No Nordeste, 75% das crianças e adolescentes vivem em famílias que percebem até meio salário mínimo. Estudos realizados pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe, CEPALC, conforme reportagem nesta edição "Pobreza na América Latina", indicam que a crise que atingiu a região, na chamada "década perdida", praticamente anulou o progresso havido na década de 70. A tal ponto que o estudo pergunta: passada foi uma "década perdida", a atual não será a década da "geração perdida?"

Sescenta por cento (60%) das crianças menores de um ano vivem em domicílios sem saneamento adequado e apenas 53,6% bebem água filtrada.

Em 1989, cresceu cerca de 20% a taxa de escolaridade das crianças e adolescentes mais pobres em relação ao início da década. Porém, quando o sistema expandiu, não houve melhora nos índices de reprovação, evasão e promoção.

São grandes as diferenças de aproveitamento escolar entre as regiões do país. Ainda são muitos aqueles que nunca frequentam se a escola e que permanecem analfabetos. Da população de 7 a 14 anos há um indice de 21% de analfabetismo.

Vinte e três (23) milhões têm renda inferior a 1/4 do salário mínimo.

No contra fluxo deste processo, porém, sinais de resistência podem ser vislumbrandos: os jovens são presença atuante dentro dos assentamentos, nas ocupações urbanas, nos projetos alternativos ...questionando e propondo, concretamente, calcando nos princípios democráticos e na vivência das práticas associativas e comunitárias.



Jovens: qual será o futuro em Rondônia?

DEPOIMENTOS

"O jovem do meio rural tem difícil acesso à educação pois as escolas são distantes e há excesso de trabalho. Há um grande êxodo de jovens em busca de melhores condições de vida, trabalho e ensino". (Teresina-PI).

O salário é insuficiente para pensar seriamente no futuro. É difícil organizar a juventude porque muitos não têm perspectivas de permanecer no local. O interior está se esvaziando. Diz-se comumente que o interior está virando asilo de velho". (Arroio do Meio, RS)●

16º REUNIÃO DA EQUIPE REGIONAL

A equipe Regional da Pastoral dos Migrantes é composta por pessoas de diversas comunidades ou paróquias de Rondônia, Acre e Mato Grosso. Reúne-se várias vezes ao ano com diversos objetivos, entre eles o de aprofundar cada vez mais as questões que envolvem a migração.

No final de dezembro de 1991, a equipe reuniu-se mais uma vez no CEPAMI a fim de avaliar os trabalhos já realizados e planejar as atividades para 1992. A reunião foi coordenada pela Irmã Jandira Dametto, Francisco Redante e Pe. Luiz Bassegio.

A reunião começou com uma análise de conjuntura a partir dos resultados da Semana Social de Brasília, evento realizado pelo CNBB. Foi visto que há uma grande massa, cerca de 50% da população economicamente ativa, que vive da economia sobmersa ou informal, ou seja, vive de "bicos". São camelôs, tomadores de conta, biscateiros, etc. Não fosse essa "válvula de escape", dizem os estudiosos, já deveriam ter acontecido convulsões sociais no Brasil. O povo sobrevive graças à economia informal ou submersa. O governo, que perdeu as rédeas da economia e que não tem rumo, "fecha um olho" diante disto.

Cosntatou-se, também, que não adianta falar em país moderno, competitivo, com uma população de miseráveis. Só podemos falar em democracia quando o povo tiver trabalho, saúde, moradia, educação, transporte e lazer. É impossível construir uma verdadeira democracia numa sociedade de miseráveis. Neste sentido, temos 50% da população que não têm acesso a uma verdadeira democracia.

AVALIAÇÃO

A Pastoral dos Migrantes nos municípios realizou diversos trabalhos em 1991, com avanços significativos e evidentes; existem também alguns desafios que impedem a realização de uma atividade pastoral com maior qualidade. Entre estes desafios, há um que escapa à ação da própria pastoral: as precárias condições de vida em que vivem numerosas famílias, provocando o êxodo rural, a remigração, a desagregação da família e a resignação do migrante.

ASSEMBLÉIA NACIONAL DO SPM

Irmã Zelir Dall'Agnol, de Ariquemes, vice-tesoureira do Serviço Pastoral dos Migrantes, relatou os acontecimentos da 5ª Assembléia Nacional, realizada em São Paulo, onde os assuntos principais foram as migrações internacionais, sazonais, migrações internas e teologia das migrações. Colocou também sobre as orientações gerais do Serviço Pastoral dos Migrantes, bem como a nova coordenação do SPM.

ATIVIDADES PARA 1992

As principais atividades previstas para o ano, na região, são: Semana do Migrante, Festival do Migrante, Encontros paroquiais de migrantes, Iº Encontrão Arquidiocesano de Migrantes de Porto Velho e as reuniões normais da Equipe Regional. Também ficou marcado um curso de metodologia pastoral para o mês de abril com o Pe. Alfredo Gonçalves, secretário executivo do Serviço Pastoral dos Migrantes.

PASTORAL DOS MIGRANTES REUNIDA EM LONDRINA - PR

Reuniu-se, no final de 1991, a Pastoral dos Migrantes do Norte do Paraná, em Londrina, tendo como objetivo avaliar como foram os trabalhos no ano e programar as atividades para o ano de 1992.

Sob a coordenação dos Padres Mário Miotto e Adelino de Carli, participaram 36 lideranças migrantes, sendo que representavam 11 lugares diferentes.

Os participantes foram unânimes em afirmar que valeu a pena iniciar esta pastoral na região, já que antes ela não existia. Ajudou a perceber a realidade migratória que existe, e, além de o povo tomar consciência do problema, ajudou a própria igreja a despertar para esta realidade.

AVANÇOS

Percebeu-se que os que participaram começam a ter confiança e esperança neste projeto que começa a valorizar o bóia-fria. Surgiram associações de moradores, estão sendo feitas visitas aos migrantes que chegam, há um projeto de alfabetização popular, apoio aos acampados e até um programa de rádio voltado para a questão migratória.

Para o próximo ano a pastoral pretende continuar formando os grupos da pastoral dos migrantes onde não existem e estão programados 30 encontros nas diversas paróquias da região. Desta forma ela vai se estruturando cada vez mais até se implantar definitivamente.

A equipe de "O Migrante" alegra-se por este trabalho que iniciou há pouco tempo, mas que está prometendo muito.

ENCONTRO DE MIGRANTES EM PIMENTA BUENO

Realizou-se, no dia primeiro de dezembro de 1991, o segundo encontro de migrantes em Pimenta Bueno. Assessorado pelo CEPAMI, o encontro teve a duração de um dia e contou com a participação de 35 migrantes. O cunho ecumênico foi dado pela presença de três pessoas de outras religiões, sendo uma espírita e duas da Assembléia de Deus. Aliás, a Paróquia de Pimenta Bueno, já faz algum tempo, vem desenvolvendo um trabalho junto a outras religiões do município que estejam interessadas em contribuir na luta e na organização do povo. A participação dá-se nos encontros e nas caminhadas promovidas pela paróquia. Neste sentido este trabalho merece todo o apoio. Depois da apresentação foi feita a pauta dos assuntos do dia.

ANÁLISE DE CONJUNTURA

A discussão girou em torno da questão da modernidade e do neo-liberalismo. Viu-se a questão do desemprego e da exclusão do mercado de trabalho de 40 milhões de trabalhadores que vivem da economia assim dita submersa como camelôs, biscateiros, tomadores de conta, engraxates, etc. Fazem parte da massa sobrante, pois oficialmente eles não existem, por não terem nenhum vínculo trabalhista.

A polêmica maior concentrou-se na questão da educação, pois, segundo os migrantes, essa falta de condições de vida, provoca uma desestruturação familiar muito grande, fazendo com que todos, desde os mais velhos aos mais novos, lutem pela própria sobrevivência. A educação funciona como meio eficaz de alienação, permitindo que tudo fique como está, sem possibilidade de mudanças significativas.

ESTUDO BÍBLICO

Janete rossi, do CEPAMI, assessorou os dois estudos bíblicos com a ajuda do professor Silvio da Paróquia.

O primeiro tentou fazer uma leitura crítica de dois textos bíblicos de Mateus e Êxodo, levando em consideração os aspectos econômico, político, social e religioso. Os migrantes descobriram que, naquele tempo, os migrantes também sofreram com os impostos, com a pobreza, a discriminação, etc. Estes problemas atingem o povo até hoje, porém percebem também que o Povo de Deus daquela época se organizou e se libertou, sendo que Deus estava com eles.

Percebem, desta forma, os migrantes, que organizados, hoje, também é possível conquistar os direitos e libertar-se de todo e qualquer tipo de opressão, seja ela econômica, política, social ou religiosa.

Na segunda parte do estudo, seguindo a dinâmica da divisão em grupos, foi respondido a um questionário, após terem uma visão histórica do que foi a luta e a vida do Povo de Deus.

PASTORAL DOS MIGRANTES

Os participantes interessam-se em conhecer a Pastoral dos Migrantes. Decidiram formar a equipe da Pastoral dos Migrantes que ficou composta de 16 pessoas, sendo que três eram de outra religião. A equipe se reunirá para discutir os rumos da realidade migratória de Pimenta Bueno. Pensou-se na possibilidade de abrir uma pousada para os migrantes. Isto porém deveria ser discutido também com outras pastorais, a fim de que não seja um trabalho isolado.

INAUGURADA LOJA DE ARTESANATO INDÍGENA

No próximo dia 10 de abril, em Ji-Paraná, será inaugurada a LOJA 500 ANOS DE RESISTÊNCIA.

A Loja surgiu da iniciativa do Grupo de Apoio ao índio (G.A.I.) de Ji-Paraná em conjunto com o CIMI e a Diocese de Ji-Paraná que fez a doação da sala.

Seu objetivo, segundo os componentes do Grupo de Apoio ao Índio de Ji-Paraná, é incentivar a produção de artesanatos, como: anéis, arco, flechas, pulseiras, etc., garantindo-lhes a comercialização pagando-lhes um preço justo, sem obter lucros. Dessa forma o Grupo pretende diminuir e até eliminar a comercialização feita pelos atravessadores que se aproveitam da necessidade dos índios contraída ao longo desses 500 anos de invasão de suas terras, culturas e tradições.

Além da venda de artesanato indígena a Loja destina-se à exposição de informativos de qualquer material comprometido com a causa indígena e popular.

PESQUISAS À VENDA NO CEPAMI

- Realidade das Famílias de Migrantes em Rondônia, CEPAMI 1987.
- Migração, Religião e Seitas. CEPAMI - 1988.
- Tendências da Migração em Rondônia, CEPAMI - 1990.
- Realidade dos Seringueiros Brasileiros na Bolívia, CEPAMI 1991.

PEDIDOS

CEPAMI - CX.POSTAL 131,
CEP 78.934 - JI-PARANÁ-RO.

MABRO: GÁS NATURAL É A ALTERNATIVA



Manifestação indígena anti-barragem em Ji-Paraná.

Reuniu-se no dia 13 de janeiro de 1992, a Comissão Ampliada do MABRO - Movimento dos Atingidos por Barragens em Rondônia. A reunião foi no CEPAMI e contou com a participação do CIMI, Projeto Padre Ezequiel, CPT, CEPAMI, Consciência Negra, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, índios e representantes dos atingidos pela Barragem de Samuel. O tema principal era a programação do ano e alternativas energéticas.



Povo Indígena e sua auto-determinação

ATINGIDOS POR SAMUEL

Os representantes dos atingidos pela barragem de Samuel, disseram que continuam abandonados, sendo que a maioria das promessas não foram cumpridas. Assim se expressam: "Acabaram com a mata, com os bichos, com os peixes, com a seringueira e não nos deixaram nada. O que nos deram foi micharia em troco do nosso suor. E ainda passaram na TV que Samuel foi uma hidrelétrica que atendeu a todos os padrões a fim de respeitar o meio ambiente e o meio social. A comissão pretende continuar se mobilizando a fim de que seja realizado tudo aquilo que foi prometido aos realocados.

VIDEO

O MABRO, pretende, no ano de 92, editar um vídeo que mostre as conseqüências causadas pela UHE de Samuel e que aponte as alternativas existentes de geração de energia que não agridem a natureza e o homem. O vídeo pretende mostrar a situação dos atingidos, mostrar o que até agora foi cumprido do que a ELETRONORTE prometeu, e fazer um confronto com a realidade das hidrelétricas construídas na Amazônia a fim de evitar que novas venham a ser construídas.

MESA REDONDA

Para envolver ainda mais a sociedade atingida, bem como os responsáveis pelas decisões que são tomadas diante dos projetos planejados para esta região, o MABRO propõe um ciclo de debates, ou seja, uma mesa redonda onde autoridades do Governo, ELETRONORTE E INCRA, juntamente com os movimentos populares que apoiam a luta pela dignidade dos que habitam a região, possam debater sobre o assunto das barragens e as alternativas energéticas. Com isso o movimento pretende que a discussão extrapole o próprio movimento, isto é, atinja os órgãos responsáveis e as autoridades que têm poder de decisão. Deverão portanto estar presentes na mesa redonda: Eletronorte, Secretaria do Meio Ambiente, da Agricultura, INCRA, Prefeitos e vereadores da Região, bem como Dom Antônio Possamai, bispo da Diocese de Ji-Paraná.

Como preparação desta mesa redonda, serão feitas reuniões em Machadinho, Linha 205, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Jaru, Pimenta Bueno e Ji-Paraná.

O MABRO tem apontado, há mais de quatro anos, como alternativa principal na geração de energia para a região, o aproveitamento das jazidas de gás natural de Urucu, Amazonas. Existem ali mais de 40 bilhões de metros cúbicos de gás. Para surpresa do próprio movimento, a alternativa parece estar ganhando novos adeptos. Foi o que aconteceu no Workshop Amazônia.

WORKSHOP AMAZÔNIA

Aconteceu em Manaus, nos dias 16 a 23 de fevereiro, o Workshop Amazônia, reunião que proporcionou a discussão sobre o aproveitamento do gás de urucu, onde participaram em torno de 50 cientistas e pesquisadores de entidades reconhecidas intercionalmente.

Segundo o que publicou o jornal "O Estado" em 28 de fevereiro de 1992, a região situada no município de Coari, no Amazonas, é riquíssima em gás natural.

A PETROBRÁS já tem uma estrutura de mais de 40 poços cobertos, com profundidade média de prospecção de 1700 metros; cinquenta quilômetros de estradas asfaltadas; campo de pouso para jatos; sondas aerotransportaveis e helicópteros. A empresa está fazendo sondagens na região desde o início da década de 80, e o projeto de construção de gasodutos para Porto Velho e Manaus tem a participação da ELETRONORTE, que deverá construir usinas termoelétricas nessas cidades.

O gás natural de Urucu, a ser transportado a Porto Velho e Manaus através de dutos, irá abastecer de energia elétrica estas cidades até o ano 2015. Os entendimentos com a Eletronorte para a instalação de duas termoelétricas com a capacidade de 1,2 milhões de Kw cada uma, estão bastante adiantados.

SECRETÁRIO DEFENDE PROJETO

O Secretário da SEDAM, Francisco Pereira defende o projeto por tratar-se de uma alternativa de geração de energia elétrica de "menor impacto ambiental" se comparado às hidrelétricas" e por ser "viável economicamente".

Segundo ele, é de máxima importância para o desenvolvimento de Rondônia o escoamento de gás natural de Urucu, uma vez que o estado apresenta déficit de energia. Caso esse projeto realmente venha a ser concluído, protelará a construção da hidrelétrica de Ji-Paraná para o ano de 2015.



Atingidos pela UHE Samuel discutem o "não cumprimento" das promessas da Eletronorte e do Incra.

O Secretário da Sedam lembra ainda que o projeto da Petrobrás possibilita ainda o suprimento de gás liquefeito de petróleo para Acre, Rondônia, Amazonas e toda a região centro-oeste, instalação de indústrias de fertilizantes e outros derivados de gás. De Urucum a Porto Velho o trecho do gasoduto corresponde a 490 quilômetros e até manaus, 650. Em Rondônia o trecho é de apenas 15 quilômetros, via BR 319, com impacto ambiental reduzido. Este sistema, ou seja, a construção de dutos e termoelétricas é a solução de consenso, que traz menores riscos ao meio ambiente e à vida humana, diz o secretário.

Segundo o geólogo Reinaldo Soeiro, diretor do Departamento de Meio Físico da Sedam, o rasgo na floresta para a colocação de dutos será, no máximo, de vinte metros de largura, sendo enterrados em valas de um metro de profundidade por oitenta centímetros de largura. Haverá também todo um sistema computadorizado de segurança para evitar qualquer dano ao meio ambiente ou à vida humana.

Caso o projeto venha a ser efetivamente realizado, as licenças de instalação do empreendimento serão expedidas pelos órgãos estaduais, respeitadas as conclusões e recomendações da comissão dos órgãos ambientais.

DEPUTADO É FAVORÁVEL AO PROJETO

O deputado Reginaldo Monteiro, vice-presidente da Assembléia Legislativa do estado de Rondônia, manifestou sua posição favorável ao projeto que visa gerar energia por meio de gás natural das jazidas de Urucu. Destacou ainda que além do benefício que trará para Rondônia, Acre e Amazonas, o gasoduto proporcionará uma usina na capital rondoniense para produzir gás de cozinha para toda a região centro-oeste. Haverá ainda a possibilidade para instalar indústrias de fertilizantes, proporcionando desenvolvimento dos rondonienses e acreanos. E, o que é muito importante, não haverá necessidade de se implantar em Ji-Paraná a usina hidrelétrica, que poderá provocar desastres à natureza. A construção do gasoduto leva no máximo cinco anos, enquanto que a hidrelétrica leva até dez anos para ficar em condições de gerar energia.



Índios organizando-se em defesa de suas terras.

POSIÇÃO DO MABRO

As conclusões a que chegaram os cientistas e entendidos na matéria, no evento realizado em Manaus, Workshop Amazônia, vem simplesmente ratificar e dar forças aquilo que o MABRO vem defendendo há vários anos. Além disto, em vários documentos, a Eletronorte também tem-se posicionado favoravelmente a esta alternativa. Os estudos da Petrobrás e as pesquisas realizadas, também apontam esta alternativa como sendo a mais viável e que resolveria o problema de energia sem causar danos, no prazo mais breve possível.

Tudo depende agora da vontade política das autoridades competentes. Fica evidente que é possível evitar o desastre que a UHE de Ji-Paraná poderá causar. Existem inúmeros argumentos favoráveis à construção da UTE Urucu. Entre outros lembramos: Não agride a fauna e a flora, não expulsa milhares de famílias de ribeirinhos, lavradores, índios e moradores das cidades, pode entrar em funcionamento num prazo de cinco anos, é economicamente mais viável, e existem reservas de gás para muitos anos.

Será que as autoridades vão querer ficar indiferentes a todos estes argumentos e contribuir para o desastre que seria a construção da UHE de Ji-Paraná? Esperamos que prevaleça o bom senso●

AMAZÔNIA: O SAQUE CONTINUA

Presidente Figueiredo, 7 de novembro de 1.991.

Estimados amigos do MAREWA,

A Academia Evangélica de Lulhein/Ruhr (Alemanha) reuniu em outubro proximo passado um Seminário sobre o Projeto Grande Carajás (PGC). A participação do Movimento de apoio à Resistência Waimiri Atroari (MAREWA) foi lembrada pelos organizadores do Seminário diante da necessidade de se ampliar a discussão da questão da exploração mineral na Amazônia, que já não se restringe ao PGC.

O Seminário evidenciou a situação desfavorável para o Brasil, com que se negocia hoje o minério da Amazônia. Trata-se de uma verdadeira transferência para o estrangeiro. Assim, por exemplo, o capital multinacional que já controla grande parte das ações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) impõe os preços ao minério que sai do PGC, a tal ponto, que a tonelada de ferro é colocada hoje no mercado consumidor de Ruhr na Alemanha, por apenas 32 marcos alemães a tonelada, enquanto o preço de uma tonelada de carvão mineral produzia em Ruhr custa 280 marcos alemães.E, como o Brasil favorece as empresas acionistas de CVRD, através de incentivos fiscais, principalmente visando o transporte do minério, a transferência de uma tonelada de ferro do Brasil a Ruhr, (dez mil quilômetros), custa menos para aquelas empresas, do que o transporte de uma tonelada de Duisburg até Dortmund, isto é, apenas 50 km, dentro da Alemanha.

Mas, as notícias sobre o saque mineral na amazônia se tornam ainda mais estarrecedoras, quando ouvimos de uma das mais importantes autoridades mundiais da área mineral, a afirmação de que todo o minério até hoje extraído das minas de Pitinga, Presidente Figueiredo, AM, pelo Grupo Paranapanema, que usa terno e gravata brasileiros para esconder seu quimono japonês, foi negociado no mercado negro, também transferido que foi clandestinamente para os portos da Venezuela e alí negociado sem qualquer controle.

Num momento em que tanto se propala o Projeto Calha Norte com um instrumento dos militares para a defesa das fronteiras, já que os índios não estariam em condições de protegê-las, vale lembrar o caso Waimiri Atroari, que contradiz inteiramente a estratégia dos militares.



Madeira uma das riquezas que é roubada

RESISTÊNCIA WAIMIRI ATROARI

Em 1944 um esquadrão do Exército Americano, com a cobertura do Governo Brasileiro, fez as primeiras pesquisas, não por acaso, naquela rica área mineral. Os Waimiri Atroari ofereceram a única resistência massacrando a expedição americana invasora. No final dos anos 60 e início dos anos 70, durante a construção da BR-174, o Exército Brasileiro quebrou à força a resistência do povo Waimiri Atroari, em luta desigual, abrindo caminho para as minas de Pitanga.

O Governo Militar, mediante Decreto-Lei de 23 de novembro de 1981, do Presidente Figueiredo, desmembrou toda a regiao Leste da área indígena entregando-a de mão beijada, a maior mina de minerais nobres do planeta, à transnacional Paranapanema.

CONVIVÊNCIA MILITAR

Hoje, já vão dez anos que o quartel do Abonari, assiste, silencioso, conivente e in loco, o saque dos recursos minerais da região. Pior a empresa de segurança do Grupo Paranapanema, durante o período de instalação da empresa na área, foi comandada por dois militares reformados e um da ativa, às ordens do Comando Militar... Além disso, o próprio ex-superintendente do Grupo Paranapanema na área de Pitinga, Nelson dorneles, fazia questão de ostentar o seu título de "Coronel". Será que a invasão da área Yanomami por milhares de garimpeiros e do Alto Rio Negro pela Paranapanema e outras empresas multinacionais não faz parte da estratégia militar?

O Migrante agradece a Egydio Schwade que periodicamente envia informes tipo este, sobre o saque que as multinacionais continuam a fazer naquela região da Amazônia●

MADEIREIROS MORTOS EM ÁREA INDÍGENA

Madeireiros invadiram a área dos índios Korubo no Amazonas e foram mortos. Os dois corpos foram encontrados no Vale do Javari, na fronteira com o Perú. Os dois teriam sido mortos pelos Korubo, conhecidos como caceteiros. Eles cortavam madeira, para o madeireiro Raimundo Soares de Almeida, conhecido como Chem. Os corpos foram levados para Benjamim Constant.

As mortes ocorreram entre os dias 9 e 10 de dezembro. No dia 11, o madeireiro Raimundo Soares de Almeida foi avisado pelos outros peões que encontraram o crânio de uma das vítimas. No dia 13, uma equipe composta por dois policiais civis, o próprio madeireiro e parentes das vítimas, por determinação do juiz de Benjamim Constant, foram para o local em busca dos corpos. Há comentários na cidade de que haveria vítimas entre os Korubo.

Desde o mês de setembro, o CIMI, através da equipe de Pastoral Indigenista da Diocese de Benjamim Constant, vinha alertando sobre a possibilidade de confrontos e mortes entre madeireiros e os Korubo, povo que vive ainda praticamente sem contacto. Os invasores, no entanto, continuam com a retirada da madeira. Na semana passada a Polícia Federal retirou da área indígena Vale do Javari, um trator que retirava madeira para uma empresa peruana. O clima é tenso na região, mas os madeireiros deverão ser retirados pela polícia Federal.

Quase todas as tentativas de contacto com esses índios resultam em mortes. A própria FUNAI chegou a manter um Posto Avançado para atração dos Korubo entre 1972 e 1975, mas acabou desativando-o devido às hostilidades dos índios. Porto Velho, 18 de dezembro de 1991. - CIMI●

LIDERANÇA INDÍGENA REUNIDA EM RO

Reunidos em Ariquemes no dia seis de março de 1992, dezesseis chefes indígenas do estado e mais diversas entidades de apoio, emitiram o documento que segue.

NÃO REDUÇÃO DE ÁREAS

Em documento elaborado pela Associação de Prefeitos do Estado de Rondônia, e apresentado a 3ª Reunião Ordinária da Sub-Comissão de Reaproximação do Zoneamento Sócio-Econômico e Ecológico do Estado, aparece a clara intenção de redução de áreas indígenas, tendo citado como exemplo a área Uru-Eu-Wau-Wau, localizada na região centro-sul do estado. Temos consciência de que tal atitude não tem qualquer suporte legal, com base no artigo 231 da Constituição Federal.

ÁREA RIO MEQUÉM FOI INVADIDA

Através da Operação "Flora Viva", realizada na área indígena Uru-Eu-Wau-Wau, foram apreendidos e depositados na mesma área diversos maquinários e equipamentos, tais como: moto-serras, motores e bombas para garimpos, caminhões e tratores, além de 500 cabeças de gado.

No dia 26 de dezembro de 1991, 26 homens armados invadiram a área indígena Rio Mequém, e,além de retirarem os maquinários que lá se encontravam apreendidos e sob a guarda da comunidade, amarraram e levaram o índio Boni Skirabiar a 12 quilômetros da sua aldeia, onde tentaram matá-lo, tendo-lhe desferido seis tiros, um dos quais o atingiu na altura da cabeça.

Lembramos a lamentável situação vivida pelo povo Karipuna,que tem sua área ocupada por mais de cem famílias de posseiros, sob a ameaça ainda da construção da BR 421, que culminaria com a redução de suas terras em vinte mil hectares.

Tal projeto caso venha ser executado, traria graves consequências, não apenas aos Karipuna,mas também aos grupos não contactados que habitam a referida área, bem como, ameaçaria os limites das áreas indígenas Lages e Uru-Eu-Wau-Wau.

REPÚDIO À POLITICAGEM

Diante dos fatos acima mencionados decidimos repudiar de público a atitude eleitoreira descrita no 1º ponto deste documento, bem como, reafirmar a nossa posição em manter a real e justa extensão das áreas tradicionalmente ocupada pelos índios. Mesmo que para tanto se faça necessário tomar medidas mais drásticas.

NOSSA POSIÇÃO

Quanto aos equipamentos, maquinários e os animais a que nos referimos acima, decidimos que não deverão ser, em qualquer hipótese, liberados ou negociados, haja vista que os danos causados através da exploração das riquezas naturais são incalculáveis.

No que se refere aos dois últimos pontos, exigimos que as autoridades competentes tomem providências no sentido de:

a) Na questão Mequém, apurar e punir os verdadeiros culpados, além de garantir a devolução dos maquinários roubados nesta área;
b) Quanto à questão Karipuna exigimos ainda, a retirada imediata de todos os invasores, assim como a demarcação e a homologação de seu território, observada a sua real extensão. Assinam 16 chefes indígenas e seis entidades e movimentos de apoio●

Iº FESTIVAL DO MIGRANTE DE RONDÔNIA

O CEPAMI e a Equipe Regional de Pastoral dos Migrantes estão promovendo para o dia 12 de julho o Iº Festival do Migrante de Rondônia.

Sendo um estado formado por migrantes, o festival pretende contar a história da luta pela sobrevivência por meio de uma manifestação cultural bonita e significativa, a música. Na ocasião,o migrante poderá expressar as lutas que vem travando, as conquistas e as esperanças na sua condição de trabalhador migrante, negro, índio, sem terra, jovem, seringueiro ou sem terra.

Na caminhada de inúmeras e repetidas migrações, o povo muitas vezes acaba deixando para trás, em sua terra de origem, suas tradições, costumes, formas de garantir a sobrevivência,e, principalmente, o jeito de se expressar por meio da música. Muitas vezes, o silêncio dá lugar a tristeza e ao desânimo. Por isso, é necessário mostrar os momentos bons e alegres e a vontade de conseguir melhores condições de vida. Nada melhor do que fazê-lo através da música.

CRITÉRIOS

O tema principal é: Juventude e Migração, sendo que poderá ter outros enfoques referentes ao negro, índio, mulher, jovem, sem terra, e, de modo geral, o migrante trabalhador.

Em julgamento estarão os seguintes itens: letra, música e interpretação. Todas as músicas deverão ser inéditas. As músicas poderão ser interpretadas utilizando também dramatizações ou danças.

O prazo máximo de entrega das músicas, será até o dia 12 de junho e deverão ser enviadas para a Equipe da Articulação do Iº Festival do Migrante.

As mesmas deverão ser entregues gravadas e datilografadas.

PRÊMIOS

O primeiro colocado apresentará sua música no Festival do Migrante em São Paulo; o segundo receberá um violão; o terceiro um quadro com o cartaz da semana do migrante esculpido em madeira.

ENDERECO PARA AS INSCRIÇÕES

As músicas deverão ser enviadas até o dia 12 de junho para o seguinte endereço:

EQUIPE DE ARTICULAÇÃO DO FESTIVAL
Cx. Postal 131
78.934 - Ji-Paraná - RO

APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

Agentes que acompanham as organizações indígenas, reunidos em novembro passado em Manaus, emitiram o documento que segue, no intuito de estar sempre ao lado dos povos indígenas a fim de defendê-los e apoiá-los. Segue o documento na íntegra.

"Nós, missionários presentes no Segundo Encontro das Lideranças Indígenas da Amazônia, após debates enriquecedores num nível igualitário de confiança e diálogo, entre Missionários e Lideranças Indígenas, sentimos um importante crescimento do movimento indígena na região Amazônica,não apenas quantitativamente, mas também qualitativamente. Isto para nós tem trazido novos desafios, nos diversos níveis organizativos, tanto para as organizações indígenas, quanto para aqueles que como nós nos colocamos ao lado deles como apoio e assessoria. Propomos como maneira de orientação para um trabalho de organizações indígenas os seguintes pontos:

1. Apoiar criticamente todo o processo que leve à autonomia dos povos indígenas;

2. Estimular todas as ações que fortaleçam as lutas, articulações e organizações de base;

3. Apoiar e assessorar as articulações e organizações da região amazônica, enquanto instrumento de luta pela autonomia do Movimento Indígena;

4. Ouvir, entender e contribuir na reflexão para ajudar nos encaminhamentos;

5. Contribuir com conteúdos específicos de acordo com as necessidades sentidas pelo Movimento Indígena;

6. Respeitar as propostas apresentadas pelas Organizações Indígenas em relação à assessoria.

Este encontro deixou para todos a convicção clara de que o movimento indígena está fazendo seu caminho, caminhando. Por isso mesmo os instrumentos organizativos que vão sendo criados para ajudar neste processo sugerem maneiras e formas de constante avaliação para efetivamente contribuir para a autonomia desses povos.

Seguem as assinaturas de nove agentes.

MATERIAL/SUBSÍDIOS NO SPM E CEM

LIVROS

"Migrantes: Êxodo Forçado"- Ed. Paulinas, S.Paulo/80

"O Vaívem da Sobrevivência" - idem/83

"Fé e Participação"-idem/84

"Migrações no Brasil: O peregrinar de um povo sem terra"-idem/86

"Migrações no Brasil: Um Desafio à Pastoral". Est.CNBB, nº 54/87

"Migrantes Temporários- Peregrinos da Resistência" - Ed.CCJ

CADERNOS POPULARES

Série "Cadernos de Migração":

- "Negros", nº 1 - CEM/88
- "Nordestinos", nº 2 - CEM/88
- "Ocupação do Paraná" - nº 3 - CEM/88
- "Brasiguaios", nº 4 - CEM/89

Livretos:- "Capitalismo e Pessoa Humana"
- "Totó, Sinhá e Tião no desafio da Migração"
- "Cartas do Povo, Cartas da Bíblia"
- "O que é Pastoral Migratória?"
- "Migrações e Tensões Sociais na Amazônia"
- "Reviver é viver"
- "Migrantes Temporários-Desafio à Igreja e à sociedade" - Ed. Loyola, S.Paulo/91

PERIÓDICOS

"Travessia"- Revista do Migrante
"Vai-vém"- Boletim das Migrações
"Nosotros"- Informativo da Pastoral com migrantes latino americanos.
"Cá e Lá"- Boletim da Pastoral com Migrantes Sazonais
"O Migrante"-Órgão Informativo do CEPAMI, Ji-Paraná-RO(Jornal)

MATERIAL P/SEMANA DO MIGRANTE/92

-Cartaz(grande e pequeno)
-Círculos Bíblicos(libreto c/3 Encontros)
-Texto -Base(Orientações)
-Roteiro para Celebração
-Camisetas ilustradas.

(Maiores detalhes sobre pedidos ou assinatura de periódicos) informe-se no endereço do SPM).

Serviço de Pastoral dos Migrantes
R: Arcipreste Ezequias,633-V.São José Ipiranga - São Paulo/SP.
CEP 04271 - Telefone (011)63.7064



CARTA

BRASÍLIA, 22 de Janeiro de 1992.

Companheiros de O Migrante,

Temos recebido normalmente O Migrante. Sempre é bom recebermos informações das atividades de companheiros que caminham juntos com os setores marginalizados.

O ano de 1991 foi extremamente violento para nós. Cerca de 1000 meninos e meninas foram assassinados, o que dá uma média de três mortes por dia. Lamentavelmente. Isto sem contar que perto de mil crianças morrem diariamente por sub-nutrição ou outras doenças comuns.

Mas, haveremos de continuar defendendo crianças e adolescentes sem moradia digna, sem lar. Na rua.

Abraços,

Ronaldo de Souza
Secretário Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

REUNIÃO DOS GRUPOS DE APOIO AO ÍNDIO

Cerca de 60 lideranças dos Grupos de Apoio ao Índio do Estado de Rondônia e Norte do Mato Grosso, além de entidades de apoio como o CEPAMI, GRUCON, IECLB e CPT, estiveram reunidos de 13 a 15 de fevereiro no Centro Comunitário de Vilhena com o fim de organizar a Semana Indígena e aprofundar o tema dos 500 anos de resistência indígena e popular.

A Assembléia foi organizada e coordenada pelo CIMI de Rondônia e pela Pastoral Indigenista da Diocese de Ji-Paraná. Contou com a assessoria de Paulino Montejo do CIMI Nacional.

O assessor trabalhou o tema dos 500 anos de resistência indígena e popular e em especial a Campanha Continental dos 500 anos. Informou dos planos dos governos para este evento. Informou também das articulações que estão sendo feitas para encobrir e desviar a atenção da verdadeira história, bem como dos gastos elevadíssimos para a realização do evento com a transformação da Espanha no país centro-cultural do mundo onde serão realizadas as comemorações dos 500 anos de descoberta da América.

Informou também da organização das entidades não governamentais a nível continental no sentido de contar a versão verdadeira do que foram os 500 anos.

Os grupos de apoio ao índio lançaram como propostas as que seguem: Promover um festival dos 500 anos; apresentar vídeos nas escolas e nas comunidades; servir-se de rádio, da TV e dos Jornais. Foi proposto também lançar a Campanha continental dos 500 anos em todos os municípios na mesma data, bem como solicitar às Secretarias de Educação e implantação nas matérias de história, geografia e religião, da versão da história indígena do ponto de vista dos reais atores, os índios●

TRABALHADORAS RURAIS E URBANAS REIVINDICAM SEUS DIREITOS

Nos dias 10, 11 e 12 de março/92; uma caravana de 84 pessoas (71 mulheres e 13 homens), organizada pela Comissão de Mulheres do DETR/CUT Rondônia (Departamento Estadual dos Trabalhadores Rurais), foi à Brasília com as seguintes reivindicações: derrubada do veto do Presidente Collor sobre o salário maternidade para as trabalhadoras rurais; reconhecimento definitivo das trabalhadoras rurais; fim da violência contra as mulheres; assistência integral à saúde e o reconhecimento do capítulo da Constituição que regulamenta a Reforma Agrária.

Em Brasília, cerca de duas mil pessoas participaram da manifestação representando um total de 18 estados. No dia 11/03 mil e quinhentas pessoas ocuparam o Ministério do Trabalho e Previdência Social; enquanto outras comissões negociavam nos Ministérios da Saúde, da Agricultura e Reforma Agrária. Ao mesmo tempo, outra Comissão composta por dois representantes de cada estado participou de uma audiência com as lideranças partidárias, onde pediram o apoio para derrubada do veto contra o salário maternidade.

Durante os três dias de manifestação, garantimos na prática as conquistas das trabalhadoras rurais que vinham sendo desrespeitadas na nova Lei da Previdência, como: aposentadoria para as mulheres aos 55 anos de idade, independente do seu estado civil; suspensão das três mil e duzentas aposentadorias que estavam isentas dos benefícios da Previdência, lembrando que a proposta do Presidente Collor era a de deixar fora desses benefícios um total de seis mil e duzentas aposentadorias que foram encaminhadas de julho/91 para cá.

O Ministro do Trabalho e Previdência Social, através do seu representante, Cesar Eugênio Gaspárin, assumiu o compromisso de respeitar o Decreto nº 357 do dia 07 de dezembro de 1991, que regulamenta a lei de Benefícios da Previdência Social, em seu artigo nº 49 e que estende a todas as trabalhadoras rurais com idade de 55 anos a aposentadoria, independente do seu estado civil●

ESTAMOS AQUI E SOMOS ASSIM

Com este lema os jovens das três paróquias de Ji-Paraná, setor cidade, realizaram no dia 15 de março, uma caminhada pelas ruas da cidade como gesto popular de abertura da CF 92: JUVENTUDE CAMINHO ABERTO.

Estavam presentes perto de 800 jovens, a maioria da Pastoral da Juventude, todos bem animados, cantando e levando cartazes manifestando o jeito de ser jovem, hoje.

O início da caminhada, foi às 17 hrs. em frente a igreja Dom Bosco, fazendo o trajeto de ida e volta pela Av. Marechal Rondon. A concentração final foi na praça, onde de mãos dadas os jovens formaram um círculo ao redor da mesma, querendo dizer com isto que, JUVENTUDE É FRATERNIDADE.

O encerramento foi em frente a catedral, onde foi erguida a faixa: JUVENTUDE CAMINHO ABERTO. Como desafio foram mostrados mais três cartazes com os dizeres:
- Vem aí: 1º de maio; sete de setembro e 25 de outubro, que é o dia nacional da juventude.

Todos gostaram e voltaram para casa bem animados. Temos a certeza que os jovens continuarão abrindo caminhos, Parabéns jovens de Ji-Paraná. Contamos com vocês●



Manifestação dos jovens em Ji-Paraná

CARTAS

Teixeira-PB, 10 de dezembro de 1.991.

Companheiros de O Migrante,

As comunidades do sertão paraibano, há dois anos celebram a Romaria dos crucificados pela "seca". A primeira aconteceu em 1990 e celebrou as lutas, conquistas e esperanças, denunciando a concentração das terras; falta de política agrícola e agrária; as emergencia de cunho paliativo; a exploração dos politiqueiros; o descaso do governo frente a situação de miséria dos sertanejos e o descompromisso da maioria dos sindicatos de trabalhadores rurais e da federação - FETAG.

Este ano, no dia 23 de novembro, aconteceu a 2ª Romaria que teve como tema: terra, água e chão para os agricultores do sertão.

A caminhada saiu da Igreja Matriz em Bonito de Santo Fé no Alto Sertão da paraíba e percorreu quatro quilometros até chegar a Capela de São Manoel da Paciência●

HISTÓRIA DE SÃO MANOEL DA PACIÊNCIA

No ano de 1915, numa segunda feira, em plena "seca", quando os trabalhadores sertanejos estavam nas frentes de trabalho (emergências), um garoto de dez anos, de nome Manoel e seu pai saem do trecho e compram na mercearia cinco tostões de alimentos: um quilo de farinha e duas rapaduras. O garoto Manoel vai para casa montado num animal, deixar os alimentos à sua mãe. No caminho um homem faminto toma os alimentos e o mata com pedradas. O animal, chegando em casa sem o garoto, deixa a mãe e os irmãos bastante preocupados.

Os trabalhadores junto com os pais de Manoel começam a procurar, encontrando vestígios de sangue numa pedra e nas proximidades da mesma, num matagal, foi encontrado o corpo de Manoel, sem vida.

No local da pedra foi colocada uma cruz, onde se tornou um local bastante visitado. Há alguns anos a comunidade construiu uma pequena capela e passou a chamá-la de Capela de São Manoel da Paciência.

A Romaria dos crucificados pela seca do sertão tem-se revelado como espaço importante para os agricultores atingidos pela seca, através de sua propia cultura e valores religiosos, celebraram suas dificuldades e clamarem por justiça, denunciando a omissão dos poderes públicos frente as necessidades das comunidades.

Esta história é contada pelos romeiros da região●

José DiasCampos -CEPFS

Campo Maior, PI, 27/02/92.

Prezados Senhores,

Venho através desta solicitar uma assinatura do jornal O Migrante. Tomei conhecimento da existência deste importante jornal através do Sindicato dos Trabalhadores de Campo Maior e, desde então fiquei bastante interessado em recebê-lo regularmente. É mais um instrumento que nós trabalhadores temos para enfrentar a opressão desenfreada contra nós.

Além de trabalhador rural e agente comunitário de saúde, sou um pesquisador voluntário dos movimentos populares. então, peço-lhe encarecidamente que se tiverem outros materiais, revistas, jornais, livros, sobre os movimentos populares no Brasil, enviem-me.

Certo de que serei atendido, subscrevo-me. Atenciosamente●

Francisco Alves da Silva

Porto alegre, 25 de janeiro de 1.992.

Prezados Amigos.

Desejo, antes de mais nada, externar minhas felicitações pelo trabalho realizado junto ao povo migrante. O CEPAMI se tornou um importante centro de luta e reivindicações do movimento popular.

Recebo o jornal "O Migrante", regularmente, há mais de um ano, e tem sido de extrema validade em meus estudos e pesquisas. Gostaria de poder continuar recebendo o jornal, e para tanto, peço que indiquem formas de colaboração e apoio. Peço a gentileza de enviarem a lista de material divulgado pelo CEPAMI●

Um grande abraço

Cláudio.

APARECIDA, 15 de fevereiro de 1992.

Estimados amigos,

Gostei muito do último número de "O Migrante" do mês de novembro, quando estava em Dobrada, no interior de São paulo. Agora estou aqui no noviciado, gostaria de receber este número de novembro e saber quanto é a assinatura anual, pois gostaria de fazê-la.

Continuamos na luta pela causa do migrante com todos os desafios que encontramos●

Fraternalmente,

Irmã Lourdes Batisti

COROMANDEL, 24 de fevereiro/92 .

Caros companheiros do CEPAMI,

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer-lhe por ter atendido o meu pedido em julho de 1991 e remetido para mim um trabalho do CEPAMI: "Tendências da Migração em Rondônia - 1990". Fiquei muito feliz com a atenção de vocês. Entretanto, por outro lado, fiquei triste por saber que a popolação de Rondônia estava desiludida com o estado.

Foi há uns dez anos atrás que começou meu interesse por Rondônia, que pretendo conhecer ainda este ano. Gostaria de saber se vocês fizeram novas pesquisas semelhantes a de 1990. Se fizeram, gostaria que me remetessem pelo correio. Gostaria muito de saber como está Rondônia atualmente: - O estado ainda tem condições de absorver mais migrantes? O índice de malaria ainaa continua alto e em que regiões o índice é mais baixo? Quanto custa um hectare de terra e um lote urbano?

Ficarei muito agradecido se vocês puderem me atender, pois quero tentar a vida em Rondônia, e espero ser bem sucedido.

José Vilmar Borges

RESPOSTA

Leia com atenção a reportagem que trata dos dados do censo sobre a população de Rondônia e sobre o retorno dos migrantes. Pelos cálculos do CEPAMI, no ano passado retornaram mais de cem mil pessoas. Isto devido à falta de terra, trabalho, preços justos nos produtos, saúde, educação, etc. Diversos municípios tiveram sua população diminuida nos últimos dez anos apesar de terem recebido mais migrantes. O melhor é lutar onde está●

POBREZA NA AMÉRICA LATINA

Os latinos-americanos que vivem na miséria são bem mais numerosos hoje, do que há dez anos. Esta é a triste constatação que se depreende de um estudo desenvolvido pela comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe (CEPALC). Segundo suas estimativas, cerca de 183 milhões de latino-americanos, ou seja, 44% da população total da região, eram pobres em 1989, o que representa um aumento de 63,4 em relação a 1970. Ainda em 1989, quase a metade dos pobres (cerca de 48%) viviam em pobreza extrema, ou seja, privação total.

Segundo o estudo, a crise econômica que atingiu a região neste período, chamada de "década perdida", praticamente anulou o progresso realizado nos anos 70.

Colocando à disposição dos responsáveis políticos estas estatísticas sobre a incidência da pobreza, a comissão tem o objetivo de facilitar a implantação de medidas e estratégias para combater a miséria em todas as suas lamentáveis formas.

OS PATAMARES DA MISÉRIA

O estudo da CEPALC fundamenta-se numa pesquisa realizada em dez países da América Latina, totalizando 85% da população global da região e 91% do produto inteiro bruto. A família foi tomada como unidade de medida, permitindo determinar os graus de pobreza e suas modificações ao longo do tempo. As famílias foram classificadas na categoria de "pobres" quando seu rendimento total fosse duas vezes inferior ao custo de uma cesta básica" tal como definida pela CEPALC. Foram classificados na categoria de extremamente pobres ou indigentes quando os generos mais essenciais desta cesta estivessem acima de seus meios, mesmo se considerada a totalidade de seus recursos.

A URBANIZAÇÃO DA POBREZA

Uma constatação importante se destaca: enquanto em 1980 a pobreza era um fenômeno tipicamente rural, no final da década ela deslocou-se para as zonas urbanas onde vivem atualmente mais de 57% dos desprovidos. Outro fator veio a agravar a situação a saber, o carater ainda mais agudo da miséria nas zonas rurais, onde vive ainda a maior parte das pessoas classificadas pela CEPALC na categoria dos indigentes.

DIVERSIDADE DAS SITUAÇÕES

Entre os países estudados, a Argentina e o Uruguai foram os que reuniram a proporção de famílias despovidas, vivendo no seio da pobreza, menos de um sexto da população. Noutro extremo, a Guatemala e o Peru registraram os níveis mais elevados: cerca de 2/3 na Guatemala e a metade no Perú, conhecem a pobreza ou a extrema pobreza. Os seis outros países classificam-se em duas categorias médias: São classificados pobres 20% das famílias na Costa Rica, México e Venezuela, enquanto 40% vivem em meio à pobreza no Brasil, Colômbia e Panamá. Na década de 80, apenas o México e a Colômbia tiveram um leve decréscimo da pobreza. A maioria dos outros países, em troca, registrou um crescimento da miséria entre 1980 e 1986. Assim, a proporção das famílias desfavorecidas passou de 9% para 13% na Argentina, de 39% para 25% na Costa Rica, de 46% para 52% no Perú, de 11% para 15% no Uruguai e de 22% para 27% na Venezuela.

AS PERSPECTIVAS DO FUTURO

A CEPALC publica em anexo a seu estudo, projeções para os dezenove países da região e para a América Latina como um todo. Fundamentando suas extrapolações nos dados disponíveis, ela estima que a América Latina comece a presente década com 37% de famílias vivendo na miséria, das quais, 17%, isto é, 48,3 milhões de rurais, e, 39,4 milhões urbanos sobrevivem penosamente em condições de extrema pobreza ou de miséria. Os anos 90 serão, para a região, os de uma "geração perdida", como foram uma "decada perdida" os anos 80?

(Extraído do Boletim do DIEESE, julho de 1991 em: Quinzena, nº129 dezembro de 1.991)●



Será 90 a década de uma "geração perdida"?

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEM's J.B.SCALABRINI ANO V Nº 19/20 FEV/1991

PASTORAL URBANA
NUMA REGIÃO DE MIGRANTES

Págs. 7, 8 e 9



AQUI NÃO ME SINTO BEM, NÃO GOSTO DA RUA.

Pág. 3 e 4

Presidente FIGUEIREDO, AM: o saque continua.

Pág. 11 e 12

EDITORIAL

Há alguns meses, logo após a eleição de Collor, todos acreditávamos que num breve período de tempo estaríamos livres da inflação, o salário mínimo recuperaria o seu poder aquisitivo, diminuiria o lucro dos exploradores, o povo teria mais casas, comida e a corrupção seria banida.

Passados quase 12 meses, infelizmente constatamos que nada disto está acontecendo, pelo contrário, a situação dos trabalhadores nunca esteve tão difícil. Segundo o DIEESE, o salário mínimo de junho de 1990, teve apenas 22% do poder de compra do salário mínimo de julho de 1940. A concentração de renda aumentou mais ainda. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, 1% da população, concentra 17% da renda nacional. É uma concentração simplesmente escandalosa.

No estado de Rondônia, a situação não é diferente. O atual quadro sócio-político-econômico, é o mais difícil dos últimos tempos. A recessão que atinge o país, fez-se sentir ainda mais forte aqui em Rondônia. Os indicadores mais tristes são: desemprego, situação da saúde, aumento da malária, migração dentro do próprio estado, abandono da escola, corrupção política, invasão de áreas indígenas, etc. Para sermos sinceros, é difícil vislumbrar uma saída. Há um enorme descrédito em relação aos políticos, e um refluxo nos movimentos populares. O povo parece estar apático e não acredita em nada.

SITUAÇÃO ECONÔMICA

A cada ano que passa, o estado está arrecadando 20 a 30% a menos, as madeiras estão paradas e a produção agrícola está diminuindo. Não há nenhum incentivo para o lavrador continuar produzindo ou permanecer na roça.

Cresce de forma espantosa o desemprego. Em Ji-Paraná, as madeireiras Triângulo, Lamy e Urupá, tinham no final do ano, 1300 empregados. No início deste ano, despediram mais de mil. Neste ramo, calcula-se que o desemprego atinge a 70% da mão de obra. O comércio está parado e o funcionalismo público não recebe há dois meses. Diríamos que dentro da atual política neo-liberal que é a de competir, a população rondoniense está condenada a ser uma população sobrante.

SITUAÇÃO POLÍTICA

O quadro não é nada promissor. A coligação "Vontade do Povo", apoiada e formada por partidos da direita, elegeu todos os deputados federais. Na campanha apoiaram um candidato, que além de corrupto era traficante. Do governador eleito, que era presidente da Assembléia Legislativa, pelo que fez naquela casa durante o seu mandato, pouco se pode esperar. Há uma descrença generalizada nos políticos.

A tudo isso deve-se somar o recente pacote agrícola, que excluiu o estado de todo e qualquer incentivo, exceto à agropecuária. O governo federal disse que Rondônia não é própria para a agricultura. Resta saber porque incentivaram tanto a migração para cá? A corrupção é uma tônica marcante em todos os escalões do governo.

SITUAÇÃO SOCIAL

A situação social, é um espelho da situação econômica e política. Temos uma forte migração do campo para a cidade. Segundo pesquisa do CEPAMI, 33% dos migrantes provém do campo, ou seja migram dentro do próprio estado e não mais de outras unidades de federação. Temos no estado mais de cem mil crianças em idade escolar fora das salas de aula.

Os dados relativos à malária, espelham a situação da saúde. Foram registrados em 1988, 401 mil casos de malária; em 1989 ocorreram mais de 600 mil casos.

Há também 21 áreas indígenas com invasões de garimpeiros ou madeireiros.

O QUE FAZER?

A atual política do governo de Brasília, neo-liberal, permite sobreviver os que sabem e tem condições de competir. O destino da grande maioria da população é ser uma massa sobrante, descartável. Querer competir ou fazer frente a este rolo compressor do sistema capitalista, é suicídio. Valem as suas regras, feitas para vencer sempre. Não é possível vencer jogando no campo deste sistema. O que nos resta então?

Somos do parecer que cabe aos movimentos e pastorais incentivar o povo para que crie pequenos laços, sinais de solidariedade. Incentivar o surgimento de uma economia paralela, que fuja ao controle da macro-economia organizada apenas e tão somente para os que tem condições de competir.

Quando falamos em economia paralela ou gestos de solidariedade, entendemos entre outras coisas: pequenas associações, roças e hortas comunitárias, máquinas de arroz e café, etc. Com isto não queremos de forma nenhuma dizer que não se invista na luta sindical, nos movimentos populares, e na luta política e ideológica que visam uma transformação radical, mas a longo prazo. Ocorre que a grande massa, na qualidade de descartável e sobrante, precisa sobreviver. No momento atual, quem a ajuda a sobreviver não é a grande luta pela transformação, esta lhe dá esperança e força, mas sim os pequenos gestos de solidariedade. Parece-nos que no momento a saída é por aí. Tudo isto em vista de mantermos viva a luta maior de transformação, a longo prazo.

EXPEDIENTE

O MIGRANTE

EDITOR:
Carlos Roberto da Costa
Nº de Matrícula 3405/MG
DIRETOR:
Luiz Bassegio
REPORTAGEM E REDAÇÃO:
Mari Solange Cella
FOTOGRAFIA:
Luiz Bassegio
CONSELHO EDITORIAL:
Alceu Bernardi - Mari Solange Cella - Marinês Mandú - Janete Rossi Lopes - Luiz Rodrigues - Eliane Dariwa - Francisco Redante - José Bassegio e Mazarelle Martins.
DISTRIBUIÇÃO CEPAMI -
Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes.
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
Rua das Pedras 299/s2 Cx. Postal 131 - CEP 78.934
JI-PARANÁ - RO.
FONE: (069) 421 1835
IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica e Editora Leonora Ltda. - Fone: 321 3059 - Cx.P.12
VILHENA - RO.

AQUI NÃO ME SINTO BEM, NÃO GOSTO DA RUA

"Eu moro aqui, mas eu moro assim com raiva, contrariado, porque eu gosto é de tá na roça".

José Olívio de Paula, nasceu em Muniz Freire-ES, onde viveu até dez anos de idade, trabalhando na colheita de café e milho para os outros. Mudou-se, então para São Domingos do Guandú, onde viveu até os 26 anos e casou. Migrou depois para Barra de São Francisco, ES, onde morou 26 anos. Ali chegou a possuir 10 alqueires de terra, 50 cabeças de gado e 36 mil pés de café, onde colhia em torno de três mil sacas por ano. Ouvindo dizer que em Rondônia era bom, vendeu as 40 vacas leiteiras, sem nunca ter recebido o pagamento, o sítio e comprou outro sítio na linha 201, Ouro Preto-RO. Não podendo continuar no sítio, vendeu-o e mora hoje em Ji-Paraná, no Km 05. Com seus 67 anos de idade, vive numa casa que reparte com outra família, cujo aluguel lhe rende dois mil cruzeiros. Vive deste aluguel e mais outros dois mil cruzeiros de aposentadoria.

O Migrante, por meio desta entrevista, que contar a sua história de vida.



José Olívio, hoje na periferia de Ji-Paraná-RO.

OM: Por que o senhor vendeu tudo e veio para Rondônia?

JOSÉ: Eu tinha um tio e um irmão aqui. Eles escreviam que aqui era bom, que o terreno era baixo, bom prá trabalhar pois o meu lugar lá era muito morrado. Vim prá cá, comprei um lote na 201, derrubei dez alqueires e plantei cinco de café e cinco de cacau. Foi preciso eu vender para pagar o empréstimo do banco.

OM: Por quê?

JOSÉ: Em 1983, fiz um empréstimo, e o juro era de 12%. Daí passou para 85% e fui obrigado a vender tudo.

OM: Há quanto tempo o senhor está na cidade, e o que faz?

JOSÉ: Tá quase com sete anos. Vim prá cá em 1983, comprei isso aqui e não pude fazer a cozinha. O sítio não tenho mais. Todo o ano é assim, saio daqui, trabalho na roça, assim, planto de ameia, com os outros. Mas, eu vou plantando o arroz com o interesse de plantá mandioca, feijão, e outras coisas mais. Quando o arroz tá grande, lá vai o patrão com a máquina de capim em cima plantando. A gente só pode tirá um arroizinho, muito mal, uma planta só. Todo o ano é assim. Este ano a minha força não tá dando prá eu plantar. Não pude roçar.

Aqui não tenho nada. Só tenho a casinha que reparto prá poder receber dois mil cruzeiros de aluguel.

OM: Mudando do Espírito Santo para cá, sua vida melhorou?

JOSÉ: Piorou porque lá a gente tinha uma rendazinha poca do café, da criação, do arroz. Lá a gente mexia com o banco. Sempre tive um depositozinho. O que eu trouxe prá cá, deixei no banco prá pagar os juros.

OM: Como o Senhor se sente aqui na cidade, depois de ter vivido melhor na roça, lá no Espírito Santo?

JOSÉ: Eu vejo a vida aqui apavorado, que eu sou é revoltado, porque eu já possuí terra, já fui bem de sorte, já ajudei muita gente. Viúva que ia casar uma filha e não tinha condição a gente dava o vestuário da noiva. A gente oferecia a despesa do casamento. Aí aquela viúva vinha cá, pegava as coisinha e fazia o casamento e ficava tão alegrinha! Naquele dia às vezes, a gente era testemunha, a gente ia alegrinho prá Igreja.

Agora aqui, eu não sinto bem, porque eu não gosto da rua. Eu moro aqui, mas eu moro assim com raiva, contrariado, porque eu gosto de tá na roça, que a minha força é pouca, mas eu gosto sempre de tá plantando um pouquinho, tá colhendo, é tão bom, né, sem a gente tá precisando pedir pros outros.

OM: Por que tanta gente muda de um lugar para o outros? Quem faz o povo mudar?

JOSÉ: Eu digo por mim memso, desacorçoei porque no meu lugar, lá não tinha estrada, era um corredor de madeira. Num ano eu colhi seiscentos sacos de arroz, puxando na cacunda. Trezentos sacos de milho eu perdi porque não tinha quem comprava, porque a estrada não permitia o carro entrar. Assim é eu e muitos. Todos os que sofreram lá perto de mim, todos eles venderam a terra e tão na rua aí se batendo. E eu ainda tenho esse barraquinho e têm pessoas que nem pode pagar o aluguel. O culpado é o governo que não dá estradas pro povo, saúde e num assistência, não dá nem hospital e nem medicamento.

OM: A vida na cidade é diferente? O que mais o senhor sente falta?

JOSÉ: Eu sinto falta de a gente vê aquela lavoura de arroz, de milho, sinto falta do leite que a gente não pode comprar e lá na roça a gente sempre tinha, sente falta de uma galinha, de muitas coisas bonitas, aquele sossego da noite, aquele sossego do dia, trabalha de dia e de noite tá sossegado. Então a gente sente falta, aquele desejo, aquela vontade de tá na roça.



O Casal lembra com saudades o tempo de fartura na roça.

OM: E na cidade?

JOSÉ: Tenho medo dos assaltantes e dos traficantes. O povo na cidade, não usa passar na casa da gente. Passa na rua, sáuda a gente, mas a gente não fica sendo muito conhecido do povo, não.

OM: O que o senhor acha que deveria ser feito para as pessoas ficarem na roça sem virem para a cidade?

JOSÉ: Eu achava assim, se o governo colocasse saúde mais perto, médico, estrada boa, posto de saúde com enfermeiros bem pagos. Se os preços fossem bons, todo mundo plantava, colhia, vendia bem vendido. Só mesmo comprava na cidade a roupa, o pano e os remedios. Se o governo escorasse o agricultor tinha condição de colher milho, arroz, feijão, engordar porco, galinha, ter suas vaquinhas e suas coisinhas. Mas o governo empresta o dinheiro só pra modo o agricultor se enterrar, porque depois que ele colhe o mantimento, não dá prá pagar. Como é que faz? Esse financiamento caro, juro caro, estropiou todo mundo. Os vizinhos meus venderam quase tudo, os que não venderam quase morreram ou tá lá vendo se levanta.

A gente sente assim aborrecido, sente triste, eu queria era ter uma rocinha, ao menos um pedacinho de terra aqui perto prá juntar os filhos todos, porque estropiu os filhos todos. Meus filhos ficaram todos desaranchados.

CUIABÁ:

PASTORAL DOS MIGRANTES SE ORGANIZA

A Pastoral dos Migrantes em Cuiabá, vem se organizando naquela cidade de forma articulada, desde início de 1.990. Para isto, foi realizado um encontro ce migrantes no mês de junho. A partir daí foi criada uma equipe de coordenação.



Cuiabá, diariamente recebe muitos migrantes.

A irmã Jandira Dametto, que anima e coordena com grande entusiasmo esta pastoral naquela arquidiocese, conta como estão se organizando: "Após o encontro de migrantes, continuamos trabalhando. Nos domingos à tarde, reunimos a equipe central para estudos e reflexão. Estudamos a cartilha "O que é Pastoral dos Migrantes" e os documentos da CNBB, bem como o Plano Diocesano de Pastoral. Antes de começar a trabalhar, a equipe sentiu necessidade de ter um maior conhecimento da realidade migratória e o que é mesmo fazer pastoral dos migrantes. Estou bem contente com esta equipe. Espero que dure bastante. Sentimos um problema muito grande. Trabalhamos muito para preparar as lideranças e depois, muitas vezes, somem, mudam de lugar, migram novamente. Procuramos acompanhar sete paróquias com visitas e apoio aos que participam do encontro dos migrantes. Incentivamos a estas pessoas para que criem as equipes de acolhida nas comunidades. No dia 16 de setembro fizemos um encontro de estudos com todos os representantes.

Nós mesmos conduzimos os temas do dia. Foi muito bom. Participaram vinte e seis representantes. Todos saíram animados e dispostos a trabalhar na acolhida dos migrantes.



Coordenação da Pastoral dos Migrantes em Cuiabá.

Agora, estamos acompanhando estes líderes com visitas, apoio, subsídios e continuamos o trabalho de apresentação em suas comunidades. Muitos já estão trabalhando bem, outros engatinhando. O trabalho está meio lento, mas andando ao estilo cuiabano.

Queremos agradecer o apoio, as informações e a amizade de toda a equipe do CEPAMI, no compromisso com esta pastoral aqui em Cuiabá".

Apoio ao povo Yanomani

Um dos trabalhos da equipe foi uma carta de apoio aos Yanomamis. Segem alguns trachos do documento:

"Reunimo-nos nesta data, para refletirmos sobre um assunto que muito nos inquieta. Somos membros da Pastoral dos Migrantes de Cuiabá.

Tendo tomado conhecimento do suplício que passa a Nação indígenaYanomami e, ante a possibilidade de sua extinção num futuro breve, resolvemos por meio deste documento, manifestar o nosso descontentamento e sentimento de vergonha, por convivermos num país oficialmente católico, cujas autoridades que legitimamente deveriam representar os interesses da nação, se omitem em tomar atitudes que garantam a vida deste povo.

Nossa vergonha aumenta, quando sabemos que o nosso país é acusado, por instituições internacionais, inclusive perante a ONU, de violação dos direitos humanos, contra os quais o Itamaraty não tem argumentos de defesa.

Se tudo continuar como está, o Governo Collor terá o seu registro na história, maculado pela responsabilidade do genocídio de uma nação indígena, dentro das fronteiras do seu país".

Incentivo à Equipe

O grupo de trabalho junto aos migrantes, CEPAMI, quer parabenizar a mais esta equipe preocupada com a questão dos migrantes e que aos poucos está se organizando. Desejamos que possam se organizar cada vez melhor, sem nunca desanimar, e que contem sempre com todo o nosso apoio. Tenha certeza que a causa do migrante é algo pelo qual vale a pena dedicar as nossas vidas. Contem sempre com a gente.

CARTAS

Manágua,(Nicarágua) 17 de agosto de 1.990.

Companheiros e Companheiras,

Fraternais Saudações!

Há algum tempo, quando ainda estava no Brasil, recebia o jornal "O Migrante", cujas matérias serviam como subsídios para reflexão e auxílio para meus estudos de Teologia que sempre procuro vincular a realidade sofrida que vive nosso povo como vítima do capitalismo perverso e devorador em nome do lucro e da acumulação demoníaca de uma minoria.

Estou, agora, há um mês, em Nicarágua, pequeno país Centroamericano que viveu longos e sofridos anos debaixo do capitalismo norteamericano. Vou estar aqui por um ano para estudos teológicos e trabalhos junto às Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica e com a Igreja Luterana de Nicarágua. Gostaria por isso de continuar recebendo "O Migrante" aqui em Nicarágua. Desde já agradeço se isto for possível para vocês.

Aproveitando a carona, estou mandando junto um artigo, aliás, uma pequena reflexão que vocês podem publicar em "O Migrante".

Sem mais para o momento, um obrigado pela atenção e abraços com saudades do Brasil.

Jorge Dumer, Manágua, Nicarágua

Vaticano,30 de julho de 1.990.

Padre Luiz,

Peço queira desculpar o atraso desta minha, que tem por objetivo te agradecer a documentação que me enviaste ainda em princípios de março deste ano sobre o problema das Seitas no Brasil.

A Pesquisa: Migração, Religião e Seitas assim como os demais materiais, estão sendo uma rica fonte de informações para atender melhor o mecanismo desses movimentos sectários que populam na Igreja e que tentam semear e fazer adeptos principalmente entre os migrantes, e incentivar outras igrejas ou organismos a encontrar os meios para evidenciar melhor a existência das seitas e elaborar linhas estratégias para salvaguardar a fé dos migrantes. Parabens por tão importante e sério trabalho.

Se puderes, envia-nos regularmente o Migrante.

Colho, com prazer, a ocasião de augurar a ti e aos teus colaboradores sempre maior progresso no trabalho em favor dos migrantes.

Te Saúdo

Pe Silvano Tomasi CS
Secretário

São Mateus, 22 de agosto de 1990

Sou assinante do Migrante a partir do número 15, e pretendo continuar devido ao ótimo nível de informações que ele nos traz.

Trabalho em uma escola - Escola Família Agrícola do KM 41 - MEPES - Movimento de Educacional Promocional do Espírito Santo, onde trabalhamos o aluno a partir da realidade onde ele está inserido. Neste momento estamos refletindo sobre o êxodo rural e migrações. Constatamos que muitas famílias que deixam a região, tomam o destino de Rondônia, Pará e das grandes cidades.

Portanto, venho solicitar aos companheiros, que se for possível, me enviem material de estudo mais sistemático sobre as famílias migrantes que chegam a Rondônia, nos seguintes aspectos: saúde, moradia, terra, situação econômica ou na forma que estiver disponível. Aguardo resposta o mais breve possivel. Abraços.

Antônio Locatelli

ITAPARICA: CHESF E GOVERNO NÃO CUMPREM ACORDOS

A CHESF, Companhia Hidrelétrica do São Francisco, não está cumprindo o acordo firmado em 1986 com os trabalhadores rurais atingidos com a construção da Barragem de Itaparica, por isso, hoje, milhares de famílias enfrentam grandes dificuldades nas áreas de assentamento. São mais de 30 mil pessoas que sofrem com a falta de demarcação dos lotes de sequeiro, a falta de sistemas de irrigação, falta de escolas, saúde, transporte, etc.. Depois de 12 anos, os trabalhadores continuam lutando pela solução dos enormes problemas causados por Itaparica.

A BARRAGEM

A Barragem, construída nos estados da Bahia e Pernambuco, no Submédio São Francisco e distante 60 quilômetros da cidade de Paulo Afonso, provocou a inundação de três cidades, mais uma dezena de povoados de médio porte e de todas as terras férteis das margens do rio, numa extensão de mais de cem quilômetros. Projetada exclusivamente para gerar energia, com o fechamento das comportas, a economia da região foi drasticamente afetada, já que a mesma era sustentada basicamente na produção agrícola praticada nas terras ribeirinhas e ilhas que foram totalmente inundadas com a formação do lago.

Desde o início os trabalhadores lutaram contra as indenizações irrisórias. A CHESF nunca mostrou preocupações maiores com os problemas causados aos trabalhadores pela barragem. Estes,porém, nunca deixaram de lutar. Realizaram grandes manifestações na região, audiência com os governadores dos Estados e Ministros, ocupação do Canteiro de Obras e muitas outras ações ao longo de doze anos. Os resultados concretos foram poucos. Diante da ameaça de perderem suas terras e sem alternativas de sobrevivência, nas vésperas da conclusão da barragem foram obrigados a interromper o andamento das obras durante uma semana, como única forma de fazerem o Governo Federal e a Empresa assumirem definitivamente o compromisso de reassentá-los da forma como vinham reivindicando.

A infra-estrutura de apoio também não foi iniciada; grande parte dos equipamentos foram adquiridos e estão se deteriorando espalhados pelos projetos.

Quanto a agricultura de sequeiro, o compromisso da CHESF era áreas nas imediações dos projetos. O que se sabe, no entanto , é que estão desapropriadas e à disposição da CHESF, mas não foi sequer iniciada a demarcação dos lotes. Os trabalhadores não podem trabalhar nas áreas de irrigação por falta de implantação do sistema e nos lotes por não terem sido ainda demarcados.

Agrava esta situação de absoluto descaso, o fato do Banco Mundial haver liberado verba de 100 milhões de dólares especificamente para a implantação dos projetos de irrigação, em 20 de fevereiro de 1.990. Esta informação foi prestada pelo Banco Mundial, através de telegrama, ao Pólo Sindical do Sub-Médio São Francisco e autoriza aos trabalhadores, à esta altura, questionar a CHESF e o governo brasileiro. Cadê os dólares do Banco Mundial ? Para onde foram desviados?

A LUTA CONTINUA

Cansados de esperar, mas ainda com forças prá lutar, os trabalhadores rurais reassentados, através do Pólo Sindical do Sub-Médio São Francisco, denunciam e responsabilizam a CHESF e os Governos da Bahia, Pernambuco e Federal por esta situação e cobram providências.

Atualmente os trabalhadores buscam solidariedade junto às entidades e à sociedade civil e depois irão à Brasília cobrar providências do Governo Federal e da CHESF.

A esperança é de que estes problemas sejam resolvidos bravemente. Caso assim não seja, os trabalhadores reassentados serão obrigados, lamentavelmente, a promover ação mais drástica do que aquela em 1986, quando ocuparam o canteiro de obras da Barragem.

Pólo Sindical do Sub-Médio São Francisco - Petrolândia-Pernambuco.

PASTORAL URBANA NUMA REGIÃO DE MIGRANTES

A Diocese de Ji-Paraná, preocupada com o crescimento das cidades, ou melhor, com o inchamento das mesmas, refletiu em sua última assembléia, realizada no mês de setembro, sobre como desenvolver uma pastoral nas cidades.

O CEPAMI, que também tem esta preocupação, sobretudo com os migrantes que chegam às cidades,aproveita as reflexões feitas na assembléia e faz chegar até você, leitor, algumas dicas e orientações para ajudarem a desenvolver esta pastoral.

Problemas

Um dos problemas principais que os migrantes enfrentam na cidade é a dominação que continua e se aprofunda. Manifesta-se através da falta de condições de vida. Sobretudo pela falta de infra-estrutura como: saneamento, transporte, moradia, além de pouco atendimento à saúde e acesso à educação. A isto soma-se também o desemprego, o salário injusto, o que impede de ter um pedaço de chão para morar. Na cidade, ser cidadão, equivale a ser proprietário. Num sistema de relações capitalistas, não ser proprietário é o mesmo que não ser cidadão.



A incerteza para os que chegam na cidade.

A vida na cidade tem outro ritmo, bem diferente daquele do campo. É horário para tudo, e tudo é feito de maneira muito corrida. A concentração de muitas pessoas num espaço reduzido, favorece o anonimato que impede um certo controle da sociedade sobre os indivíduos. Diríamos que a cidade é a loucura organizada.

Um problema muito marcante, atualmente nas cidade, é a questão da violência: drogas, assaltos, sequestros, que leva à insegurança contante.

O contacto com diversas camadas da sociedade, leva ao surgimento de mentalidades diferentes, conflito de idéias muitas vezes dentro da própria família. Isto somado a uma grande variedade de possibilidades diferentes, favorece a desagregação familiar.

A insegurança provocada pelo desemprego, violência e pela migração, leva muitos a buscarem um amparo nas seitas, que crescem cada vez mais, sobretudo nas cidades. A isto soma-se também a corrupção das autoridades e a migração contínua dentro das cidades.

Pastoralmente falando, os agentes encontram-se diante de vários problemas como:

- A maioria dos agentes foram preparados para uma pastoral rural. Fazem portanto uma pastoral rural no meio urbano;
- A fé, na cidade, deve ser recriada a cada geração, contrariamente ao que acontecia no campo, onde ela é transmitida quase que automaticamente dos pais para filhos;
- Há poucas pessoas que se comprometem para múltiplas, e variadas atividades, que levam o povo ao cansaço;
- Na cidade, o povo não vai à Igreja, é ela que deve ir ai povo.
- Basicamente, o migrante que se encontra na cidade, perdeu as raízes, a tradição. é um povo quase sem historia. Isto dificulta muito a organização pastoral e popular;



Como organizar um povo sem raiz?

- Por fim, o povo, praticamente, não tem lazer.

Os nervos da Cidade

Na vida da cidade, existem algumas forças em torno das quais gira e se agita toda a vida urbana. São os assim chamados " nervos da cidade". Para uma maior eficácia pastoral, ou seja, uma ação pastoral mais consequente,é necessário identificar e agir através destes nervos. Destacamos algumas destas forças principais: Os meios de comunicação social,a cidade como lugar do sonho, da novidade e do visual, o trabalho, a organização de classe por categorias, forças sociais e políticas.

Meios de Comunicação Social

Qualquer pastoral que queira ter uma abrangência maior, ser consequente e eficaz, não pode prescindir dos meios de comunicação social que atingem a população de forma massiva e abrangente. Quem possui os meios de comunicação social e tem algumas idéias, é capaz de criar fatos e formar opinião pública em torno dos mesmos. Daí a necessidade de se ter estes meios para atingir mais, para que a mensagem penetre na população e a mesma envolva o povo. Neste sentido, não podemos ser apenas amadores, mas profissionais. O poder vigente , legitima a sua denomiação por meio deles e cria novos valores. Daí que, para substituir os valores que foram quebrados via migração do campo para a cidade,em hipotese alguma podemos prescindir destes meios. Será que nossa pastoral na cidade está dando o devido valor a este setor? Somos profissionais ou continuamos amadores?

Sonhos, novidade e visual

Para quem vive no campo, com pouco contato social, no cotidiano da natureza, sem novidades, a cidade se apresenta como o lugar do diferente, da novidade, do bonito, do atrativo, enfim o lugar de realização de todos os sonhos. Sonho sobretudo, para quem vive as precárias condições de saúde, transporte, moradia, educação , etc... Sonho porque, graças a uma remuneração mensal fixa e constante, é possível conseguir a casa propria, estudar os filhos, ter acesso fácil e rápido à assistência médico-hospitalar, e, sobretudo, ter acesso aos meios de comunicação mais atraentes da cidade como: televisão, rádio, cinema, diversão, bens de consumo, etc.

A cidade se apresenta também como o lugar do diferente e do bonito. Basta olhar o encanto que provoca uma vitrine de roupas,eletro-domesticos, cosméticos e novidades em geral.

Outro nervo, ou força de atração da cidade, é o visual, a cor, o bonito. Sobretudo os letreiros, luminosos e todo o tipo de propaganda colorida e luminosa. Estes vários aspectos acima descri

tos, são atrativos muito fortes e exercem um enorme atraçãoo sobre a população. Fazer concorrência a tudo isto apenas com ideias ou racionalizações pode levar a alguma coisa? É muito difícil. Daí que na pastoral deve-se ter em conta estes "nervos", do contrário se torna ineficaz.

O trabalho e a organização dos trabalhadores

A questão do trabalho, na cidade, para a pastoral, é de fundamental importância. É em torno dele que se organiza toda a vida da cidade. É por ele que as famílias de lavradores que buscaram na cidade uma melhora das condições de vida, podem realizar ou não o sonho; da roupa bonita, da casa própria, da educação para os filhos, da saúde e do lazer. Depende da remuneração do trabalho a possibilidade de ser considerado cidadão ou não, de ser considerado gente ou população sobrante ou descartável, de poder ser diferente ou comum.

Outra força emergente e que decide sobre a vida da cidade, são as organizações de classe como sindicatos, associações, etc. Estas forças se aliam com quem as apoia. A pastoral na cidade, não pode desconhecer e nem deixar de apoiar estes setores, se quiser ser popular, se quiser estar com a massa e que sua mensagem atinja o povo. A pastoral terá aceitação das diversas categorias, sobretudo as mais sofridas como operários, comerciários, professores e funcionários públicos, na medida em que estiver presente apoiando as suas justas reivindicações.

Esferas decisórias

Um outro setor influente na vida da cidade são certas esferas como: Prefeituras, Câmaras de vereadores, Universidades e agências de notícias. Embora muitas destas sempre estiveram a serviço do poder constituído e vigente, enfim, da dominação, é preciso marcar presença nestas esferas. Não uma presença que conserve, mas que busque uma transformação. Daí a necessidade da presença na política, seja no poder executivo como no legislativo, nos centros que criam a opinião pública como as universidades, e, de fundamental importância, é poder influir nas agências de notícias. Estas, em geral, estão a serviço de um poder econômico, de grupos. É importante ter canais de influência sobre quem fabrica as notícias. Estas podem reforçar as lutas das categorias menos favorecidas e influir sobre a legitimidade ou não dos movimentos populares, reinvidicatórios, sindicais e associativos.

Critérios de Atuação

A pastoral na cidade deve levar em consideração alguns critérios que consideramos básicos:

* A metodologia pastoral deve favorecer ao máximo a participação de todos os membros das comunidades, nas diversas esferas.
* O povo deve ser o sujeito de sua história, ou seja, quem decide o que é melhor para o povo, é ele mesmo.

Em hipótese alguma pode haver algum tipo de imposição ou desrespeito à democracia, mesmo nas mínimas questões.

* É indispensável que os agentes acreditem na capacidade do povo, de se organizar e tomar suas decisões. Mesmo errando, permitir o erro e fazer a avaliação.
* Identificar os aliados, uni-los, e juntos combater os inimigos comuns.
* A pastoral não pode criar movimentos próprios e paralelos ao movimento popular, mas deve ser um apoio e incentivo ao mesmo.
* Ter bem claro o projeto político que o movimento popular quer atingir.
* O projeto político maior, não se esgota ao atingir os objetivos imediatos.
* Ter uma ótica e opção de classe.
* A vida não é só luta e compromisso, mas é também sonho, lazer, etc..

Dicas para uma Pastoral Urbana

Existem algumas tarefas, atitudes ou gestos que nos parecem fundamentais para podermos fazer frente a este desafio da pastoral urbana. A seguir algumas das que nos parecem mais importantes:

CEBs e grupos de Reflexão

Os migrantes que chegam às cidades, basicamente, são pessoas desenraizadas. Deixaram amizades, conhecimentos, grupos sociais onde conviveram por muito tempo, terra, casa, etc. Os grupos de reflexão e as comunidades de base, são um ótimo ambiente para recriar todos estes laços que foram desfeitos via migração. Na comunidade o migrante pode ser valorizado, acolhido e pode sentir-se novamente num grupo. Daí ser indispensável a criação de muitas e pequenas comunidades. Pequenas, porque é aí que o conhecimento pode ser maior e mais profundo. É aí que pode-se criar uma nova história. Os agentes de pastoral devem portanto incentivar o surgimento de novos grupos e acompanhar os já existentes.



Criação de pequenos grupos, é uma das saídas

Este trabalho deve basear - se na formação de lideranças leigas que sejam realmente o sujeito do processo. Esta formação deve, especialmente destacar o aspecto bíblico, que é o sustento destes líderes. Desta forma, todo o trabalho parte da realidade, mas se fundamenta na Bíblia, ou seja, na dimensão religiosa da pessoa.

Equipe de acolhida e visitas

Para realmente acolher os migrantes ou as famílias que chegam na cidade, é indispensável que as comunidades tenham sua equipe de acolhida e de visita às famílias. Estas visitas e acolhida, devem revestir-se da gratuidade. Visitar as famílias para ouví-las, deixar que contem a sua história e seus problemas, sem ter de imediato a preocupação de que se engajam imediatamente na luta. Esta equipe deve sobretudo visitar os migrantes que chegam, os doentes, os que se mostram em dificuldades financeiras e os afastados. Na comunidade, é papel da equipe receber as pessoas na porta da Igreja, apresentá-las à comunidade e informá-las da programação da mesma. Esta equipe deve ter o máximo de originalidade e criatividade ao acolher as pessoas a fim de valorizá-las.

Criar novos fatos e sinais

Assim como a cidade, atrai as pessoas, com seus múltiplos e variados atrativos, a pastoral urbana também deve ser criativa. Para isso contribuem as romarias bem preparadas, peregrinações, procisões, encontro de mulheres, festas populares, folclore, danças e cantos. Neste sentido contribui bastante o rádio, a televisão e o teatro.

Podem também marcar a presença da Igreja na cidade, denúncias severias e contundentes, sobretudo sobre acontecimentos que desrespeitam os direitos humanos. Devem ser denúncias fundamentais e comprovadas.

Celebrações Populares

Para isto é preciso aproveitar as datas comemorativas como: 1º de maio, dia da mulher, dia do migrante, semana do índio, dia dos direitos humanos. Devem ser celebrações bonitas, bem preparadas e divulgadas com bastante antecedência para motivar mais a participação. Na medida do possível, é importante que estas celebrações sejam ecumênicas.

Cartas Pastorais

A Igreja pode também marcar a sua presença na cidade com cartas pastorais sobre determinados temas como: política, ecologia, constituinte, defesa dos índios, da terra, etc. Estas cartas bem fundamentadas e divulgadas, marcam o resto da igreja na cidade, fazem-na presente nos problemas que a sociedade está vivendo.

Organizar a caridade Política

São inúmeros os casos de violência e de atentado aos direitos humanos na cidade. A pastoral não deve agir como bombeiro, mas deve organizar a caridade política através de centros de direitos humanos com assessoria de advogados e políticos comprometidos com a causa. Para isso é imprescindível o uso dos meios de comunicação social.

Lazer e retiros

Durante certo tempo os agentes estiveram preocupados apenas em despertar as lideranças para a luta, para a participação, para a organização em vista de transformação. Esqueceram-se, muitas vezes, que estas lideranças são pessoas que têm uma história e que convivem com muitos problemas. Problemas de ordem pessoal, existencial, etc.. Este aspecto, em muitos lugares foi esquecido. Só se reunem as pessoas para o trabalho, esquecendo o cultivo da pessoa. Para evitar isto, é preciso organizar dias de lazer com a comunidade e passar juntos horas para bate-papo e conversas. Além do lazer, é importante que se organizem dias de retiro a fim de realimentar as pessoas na palavra de Deus e na oração. Pode parecer uma perda de tempo, mas não é. Se isto não for feito, as pessoas cansam e muitas vezes abandonam tudo.

É preciso cultivar a pessoa pela pessoa e não em vista de ter mais um na luta de transformação, apenas.

Investir nas prioridades

É indispensável, na pastoral urbana, cortar atividades, que são muitas, e investir firmes nas prioridades. Determinadas as prioridades, insistir com ritmo e nunca parar, sem esquecer da avaliação.

Mundo do trabalho

Na cidade, o trabalho é a questão chave em torno da qual se organiza a vida urbana. A pastoral tem que contribuir para organizar e defender a classe trabalhadora. Por isso, os agentes e as comunidades devem apoiar e incentivar as organizações dos trabalhadores como sindicatos, associações, greves e, sobretudo, participar dos movimentos populares que lutam por uma vida melhor para os trabalhadores.

Política

As lideranças leigas devem estar presentes no processo político atuando diretamente nele. Além de procurar estar presente e influir nas esferas decisórias, é necessária uma maior formação política para os cristãos que atuam neste campo. É indispensável, para isto, que haja uma escola de formação política para preparar estas lideranças, encorajá-las e, sobretudo, que tenham bem claro qual é o projeto político que queremos construir e saibam como se defender dos que atentam contra a luta da construção de uma sociedade justa, fraterna, igualitária e democrática.

"O SILÊNCIO DE DEUS"

Esse artigo foi escrito e enviado da Nicarágua por Jorge Dumer para ser publicado em "O Migrante".

Vivemos tempos de crise em toda a América Latina: Os pobres cada vez mais pobres e os ricos cada vez mais ricos; fracassos nos atormentam e guerrilhas surgem a cada dia em defesa de sua autonomia e soberania como povos em cada país. Como cristãos nos perguntamos: "Será que Deus está apático a tudo isto e não escuta mais o clamor dos oprimidos tal como fez ao libertar os pobres da opressão do Egito?

Não encontro resposta. Meu consolo é esperar contra a esperança (Romanos 4,18). Sinto, porém, que me falta algo: Será que Deus vai me ouvir? Não sei, mas preciso me humilhar, quero desabafar e quero ser ouvido e me arrisco a dizer:

Senhor, escuta-me!
Senhor, perdoa-me por acusar-te!
Quem está em silêncio sou eu ao esperar sempre o melhor de ti para mim e para a minha vida;
Quem não quer ouvir sou eu, pois sinto-me encomodado com a tua orientação.
Quem está apático ao sofrimento sou eu, pois tenho tempo para mim mas não quero encontrar tempo para ti e para teus filhos e filhas que sofrem.
Sou eu, Senhor, que te guardo em casa, te escondo em minha bíblia empoeirada e não quero assumir a causa do teu Reino.
Sou eu, Senhor, que sou arrogante ao acusar-te, pois não admito o meu fracasso e acredito no triunfalismo sem luta.
Sou eu, Senhor, que julgo os outros, mas não permito que outros me julguem.
Estou incapaz de escutar e ser - vir.
Por isso, perdão, Senhor! Dá-me força e abre meus ouvidos.
Julga-me e orienta-me.

Jorge Dumer

LEIA E ASSINE "CADERNOS DO CEAS"

A revista "Cadernos do CEAS" é uma publicação bimestral do Centro de Ação Social que analisa temas relacionados principalmente à política nacional, abordando assuntos como: mulher, negro, trabalhadores, movimentos sociais rurais e urbanos, conjuntura política e econômica.

Não perca essa oportunidade de informar-se sobre os problemas do nosso país, faça já a sua assinatura pelo endereço:

Cadernos do CEAS
Rua Aristidis Novis, 101 - 40210
SALVADOR-BA - Fone:(071) 2550511

O QUE SERÁ DE TI RONDÔNIA?

Oeste, noroeste,
latitude, longitude,
tópicos do Equador.
Rondônia longe,
bravia, ignota,
povoada de estranhos,
nômades, do sul e do leste
ou que,
vindos do nordeste
povoaram a solidão.
Rondônia de preconceitos
e de planos doentios,
elaborados nas salas
e ante-salas federais.
Povos de outras longitudes
tangidos como manada
de um projeto artificial.
Vindos de longe os sulistas
do Rio Grande e Paraná,
loiros catarinenses
e cablocos do Pará.
Nordestinos, Mineiros, Capixabas,
vindos no sonho altaneiro,
vivem desilusões
desta triste realidade.

Ao invés de lucros, malária,
da terra a fertilidade
é feita de acidez,
e o cacau,
grande esperança,
sorveu o suor e a pujança
e sugando vidas de esperança
na doença da "vassoura"
vê a morte no cacaual.
Pequenos proprietários
explorados em seus sonhos
vêm suas terras repassadas
para o pasto e a cupidez,
tombam velhas seringueiras
pra ceder espaço ao gado...
Devorados de doenças tropicais
em experiencias fatais
entregam os pontos, desistem,
pelos erros planejados
nos salões oficiais.

Em lugar do equilíbrio nacional,
de cultura variada, pequena, proporcional, os projetos mirabolantes de monocultura assassinas
financiadas na intenção
do "lucro a fundo perdido"
favorecem os agentes das bancárias instituições ou enriquecem
os parentes de políticos influentes e para o colono, nada!

"Venda a terra, o lote é fraco,
sua saúde acabou!
você está endividado, o projeto
fracassou".



Qual será o futuro?

Os banqueiros estão ricos,
os tecnocratas também.
Dinheiro para o café,
cacau e cupuaçu, guaraná e
pimenteira, virou casa de sobrado na orla do litoral.

Que vale Rondônia Agora?
o ouro do rio Madeira foi na
Europa repousar.
Diamante do rio Machado no Oriente foi brilhar.
Estanho e cassiterita, sai a preço de banana para o saque do
minério das reservas o Tio Sam.

Cacau virou espeinheiro, café
não tem qualidade
pecuária é realidade
para os últimos que chegaram
pro latifundio implantar.

Sem escolas, sem saúde,
sem estradas,
sem o sonho de fartura,
malograda a esperança
da pequena propriedade.

Oeste, noroeste
latitude - longitude...
Que será de ti Rondônia?
de políticos explorada,
de projetos espoliada,
tuas verbas corrompidas,
como é triste a tua sina,
teu futuro que será?

Corredor de cocaína,
rota de traficantes,
do teu destino mandantes,
covil de larápios, ignaros,
prepotentes, coiteiros
de jagunços, donos de suas
leis, querem de ti um cartel.

Latitude, longitude,
oeste, noroeste,
que será de ti Rondônia?

F. Andreotti

13 de janeiro de 1.991.



Índios, os mais atingidos.

PRESIDENTE FIGUEIREDO,AM: O SAQUE CONTINUA

Recebemos da equipe de MAREWA, um relato sobre a situação do Município de Presidente Figueiredo no Amazonas, e publicamos parte de seu conteúdo. A equipe de O MIGRANTE agradece a Egydio Schuã de que enviou o relato.

PARANAPANEMA LEVA AS RIQUESAS

Todas as noites somos acordados com o pesadelo dos containers da Paranapanema batendo a lataria pela BR 174 no rumo das minas de Pitinga ou de lá voltando, subindo pesados a ladeira à nossa frente no rumo do Japão, USA ou do Mercado Comum Europeu. Ninguém sabe ao certo para onde vai nosso minério. Já são dez anos de saque.

Descobrimos que a Paranapanema não é "uma empresa brasileira para brasileiros", como se vem apresentando de hora em hora na TV. O seu capital foi constituído por firmas japonesas, A Sanyo Kokusaku, subsidiária do Banco Industrial do Japão e Marubini , ligada à Canon.

Diante da impossibilidade de conter esse saque, resta-nos continuar refrescando a memória do povo daqui, daí e de lá, na esperança de que acorde, se levante, tome posição e renasça na força daquele primeiro 25 de dezembro.

MUNICÍPIO FANTASMA

Muitos nos perguntam, escandalizados, porque o nosso município tem o nome de ditador Presidente Figueiredo? Em 1979 e 80, a Paranapanema tramou com o auxílio da FUNAI e do Departamento Nacional de Produção Mineral, o desmembramento de 526 mil hectares da reserva Waimiri Atroari , onde se localiza a maior mina de minérios nobres do mundo.

Instalou-se na reserva indígena criando um fato consumado, sobre o qual argumentou para golpear os Waimiri Atroari e negar a sociedade brasileira. No

dia 28 de novembro de 1981 o Presidente Figueiredo, à revelia da lei assinou o decreto que desmembrou apróximadamente um terço da reserva em prol da Paranapanema e da formação do reservatório da hidrelétrica de Balbina. Quinze dias após, no dia dez de dezembro de 1981, decretou-se o município de Presidente Figueiredo. Não se contendo com isso, a Paranapanema no mesmo mês construiu uma estrada ilegal cortando toda a área dos Waimiri Atroari a leste da BR 174. Em vão gritaram as entidades não governamentais, a Igreja e até a Procuradoria Geral da República. A estrada do saque continua aberta até hoje.

Assim o município de Presidente Médice foi criado de forma irreverente e ilegal, desde o seu nome, a ausência de plebiscito e até a sede, onde às duas casas existentes se acrescentaram dois zeros, para que tivesse as duzentas exigidas pela lei. O novo município foi criado com a finalidade de favorecer os interesses da Paranapanema e a Eletronorte no caso de Pitinga e Balbina, respectivamente.

Além do mais, para garantir os interesses eleitorais na área, os partidos políticos que dão sustentação a ilegalidade das empresas na região, não exitaram em transferir milhares de eleitores de Manaus para o município. O número de eleitores, a partir das eleições municipais de 1988 quase empata com o número de habitantes. É claro que quando os interesses das empresas não estão presentes nas eleições, o eleitor deixa de votar.

Como reverter esta situação? É possível mudar?

SINDICATO REPRIMIDO

Um grupo de trabalhadores das minas de Pitinga (Paranapanema) criou em março do ano passado o Sindicato das indústrias estratividas de minério de Presidente Figueiredo e Pitinga. Tão logo a empresa soube, sequestrou a diretoria do Sindicato, encerrou-a num hotel em Manaus até que os demais 21 companheiros também fossem recolhidos. Foram caçados com cães amestrados e levados a Manaus também. Todos foram demitidos da empresa. Hoje, alguns vivem confinados nos dominios da empresa e outros perambulam em busca de algum "bico" para sobreviver.

PARANAPANEMA MENTE NA TV

Esse é o programa preparado para a região e por extensão para todo o Calha Norte. Um projeto que vem engolindo as populações autóctones e todos os que vem estabelecer sua moradia aqui. Deve-se ressaltar que nos domínios da empresa, ninguém pode entrar".

Não é esta a propaganda que a Paranapanema faz nos comerciais da televisão, onde aparecem escolas, crianças brincando, postos de saúde, etc?

Quando será que a Paranapanema deixará de saquear nossas riquezas e de mentir todo o dia na televisão?

SEJA VOCÊ TAMBÉM UM ASSINANTE DA REVISTA **TRAVESSIA**

A Revista Travessia é uma publicação trimestral do CEM - Centro de Estudos Migratórios, que analisa a realidade em que o migrante está envolvido, a partir dos diferentes ramos do conhecimento social, político, cultural, econômico, etc. Está aberta à publicação de artigos de pesquisadores e estudiosos que analisam esta realidade.

Faça sua assinatura ou peça informações pelo endereço:

CEM
Rua Vasco Pereira, 33-B
Liberdade - 01514
SÃO PAULO - SP -

FONE: (011) 278 6227

ATINGIDOS POR BARRAGENS ARTICULAM-SE NA AMAZÔNIA

Estiveram reunidos em Altamira, Pará nos dias 14 a 16 de dezembro próximo passado, representantes de lavradores, ribeirinhos, índios e entidades para discutirem e se articularem na luta contra a construção de inúmeras barragens na Amazônia. Entre sindicatos e entidades, estavam representadas trinta e duas, além de representantes de 14 nações indígenas.



Participantes do Iº Encontro de atingidos por Barragens na Amazônia.

Os participantes representavam a luta de regiões que poderão ser atingidas por barragens em projeto de construção como: Cachoeira Porteira, Chuvisco, Xingu, Ji-Paraná, e de barragens já construídas na região amazônica tais como: Curuá-Una, Sanuel, Balbina, Tucuruí.

Entre outros, o encontro tinha como objetivos: articular o movimento na região norte; criar uma coordenação; elaborar material e facilitar a circulação de informações; aprofundar o processo de alianças entre índios e não-índios das áreas atingidas ou previstas para a construção de barragens; procurar influenciar a opinião pública internacional contra o processo de destruição da Região Amazônica pelo capitalismo nacional e internacional. Além disto, pretendia-se também discutir formas alternativas de energia elétrica para fundamentar os argumentos contra a construção de usinas hidrelétricas e exigir da ELETRONORTE o cumprimento das obrigações sociais contraídas com os atingidos durante a construção de barragens.

Depois de discutidos os problemas e as formas de luta, foi firmada uma Comissão dos Atingidos por Barragens na Amazônia sendo assim formada: Ariston Filho e José Capitulino de Altamira; João Furtado e Orlandino Baré de Balbina; Rui Brasil e Rui Pimenta de Oriximiná; Anselmo de Jesus e José Bassegio de Ji-Paraná; Raimundo Nonato e Manoel Correia de Tucuruí.

No final do encontro foram tirados dois documentos. As nações indígenas dirigiram-se aos deputados da seguinte maneira:

"Nós, representantes de catorze nações indígenas da Amazônia, reunidos no I Encontro dos Atingidos pelas Barragens da Amazônia, em Altamira, Pará, nos dias doze e catorze de dezembro de mil novecentos e noventa, vimos expor aos senhores as resoluções por nós tomadas, considerando que as consequências que as hidrelétricas trazem à população atingida, são catastróficas, não admitimos mais qualquer negociação para esse fim e queremos salvar a vida de nosso povo e também do ecossistema. Para isso, nós lideranças indígenas vimos:

- Exigir a demarcação das áreas indígenas, de imediato, que se encontrem nas proximidades das barragens planejadas na Amazônia;

- Propor que a consulta para fins de construção de hidreletricas seja feita com toda a comuni

dade da aldeia;



Representantes das nações indígenas discutem os problemas referentes as áreas atingidas.

- Exigir que não seja construída nenhuma hidrelétrica que possa comprometer as comunidades indígenas da Amazônia;

- Exigir o cumprimento da Lei Constitucional nos seus artigos 231 e 232.

Na expectativa de vermos nossos direitos respeitados firmamo-nos. Assimam seis nações indígenas do Pará, três de Rondônia, duas do amazonas; duas de Tocantins e uma do Maranhão.

No documento final do encontro foram feitas propostos concretas no sentido de o movimento alcançar os seus objetivos.

PROPOSTAS

- Pleitear junto aos parlamentares estaduais e federais comprometidos com as lutas dos trabalhadores, eleitos em 1990, a doação de 1% de seus vencimentos para o movimento de atingidos por barragens;

- Realizar romarias dos trabalhadores atingidos por barragens sempre que for necessário;

- Encaminhar ao tribunal das águas o caso das hidrelétricas da Amazônia, priorizando os casos de Tucuruí e Balbina;

- A Coordenação da Região Norte terá como objetivo articular a luta nas diversas localidades, a níveis regional e estadual, com a coordenação nacional, assim como junto aos parlamentares, órgãos oficiais, entidades de apoio e imprensa;

- Liberar a coordenação por localidades para assumir as tarefas próprias dessa coordenação.

POESIA

MULHER MIGRANTE

Desde os mais remotos tempos
A mulher é que mais sofreu
Por tentar fazer história
Junto a todo o povo seu.
Sendo expulsa de sua terra
Quanta dor, quanta agonia
Tentava na cidade
O conforto prá família.
Quanto mais ela tenta
Divulgar seu pensamento
Tanto mais é ensinada
A esconder seu sofrimento
Com a trouxa na cabeça
Um moleque na barriga
Andando pelas estradas
Procurando uma saída.
Lá vai a mulher migrante
Junto com sua família
Enfrentando a dor do parto
Por amar a nova vida
Nasce assim uma esperança
De um enterro mais decente
Onde todos na verdade
Sejam amados como gente.
A mulher com os pés no chão,
Ela vai se organizando
Junto com seu companheiro
Seu espaço conquistando
Assim a vida cresce
Com vigor e harmonia
Relembrando a história
Que a mulher já fez um dia.
Mulher migrante despejada
de sua terra
Você vai enfrentando o sol
e a chuva sem rumo você
vai.
Sua luta sempre continua,
Por moradia, água e pão.
Fermantando a nossa história
Parando os pés neste chão.

Jair Bruxel

Porto Velho-RO

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEMs J.B.SACALABRINI - ANO VI Nº 24 - FEVEREIRO/92



RONDÔNIA: O RETORNO DOS MIGRANTES

(PÁG. 03)

MABRO: GÁS NATURAL É A SOLUÇÃO

(PÁGS. 8 e 9)



SEMANA DO MIGRANTE

(PÁG. 13)

EDITORIAL

O atual momento ou a atual situação pela qual está passando o povo brasileiro, certamente é das mais críticas e ao mesmo tempo preocupante. Como nunca não se vislumbra luz alguma no fim do túnel, ou do túnel sinuoso que parece nunca ter fim. A classe dirigente e os que detém o poder econômico sempre viveram às custas dos trabalhadores. Atualmente, porém, estão mostrando uma outra tendência, a indolência. Sempre esteve acostumada a engordar às custas de uma sanguinária acumulação de capital, em que seus pilares fundamentais foram a destruição pura e simples da classe trabalhadora de um lado,e a sujeição incondicional à ordem imperialista, de outro. Nestes últimos anos, a acumulação via expoliação da classe trabalhadora e submissão total ao capital internacional, parece que atingiu o grau mais elevado.

Os sintomas desta situação são: o arrocho salarial, o desemprego, o aumento assustador do número dos que sobrevivem da economia informal ou submersa, cerca de 40 milhões, e, a nível internacional, os ultimos acordos com o FMI e o Clube de Paris. Aliás, o atual ministro da economia está preocupadíssimo em mostrar a eles que está seguindo a cartilha do FMI com o aumento das tarifas, enxugamento da máquina estatal e o programa de privatizações.

No último acordo feito com o Clube de Paris, o Brasil terá que pagar, até 1993, o montante de 4,1 bilhões de dolares. Isto equivale a 22,5% do total de 20 bilhões de dólares que o Brasil deve aqueles governos.

Ao aumentar as tarifas,porém, a inflação dispara. Se o governo controlar as tarifas, as estatais tornam-se deficitarias e aí terá que emitir mais dinheiro realimentando a inflação. Disto o FMI não gosta.

SITUAÇÃO POLÍTICA

A situação fica ainda mais difícil se olhamos o momento político. É muito difícil saber quem está mandando, quem realmente tem o poder dentro do governo.

Collor já não ostenta mais aquele ar juvenil e nem sua pose imperial. Está longe de ser o que era ao assumir seu mandato. Seu projeto de governar por cima de tudo e de todos, fracassou. Sua equipe de governo não é mais aquela equipe voluntarista e que seguia as ordens do cacique. É uma equipe esfacelada, que já não consegue suas ordens e sim a dos interesses que as várias facções que compoem o seu governo representam.

Os vários grupos pretendem usar o dinheiro público a fim de financiar obras que somem votos.

A tudo isso deve-se somar as constantes denúncias de corrupção. São as falcaturas do Magri, as concorrências espúrias do Alceni, para citar algumas. A situação da saúde nunca esteve tão calamitosa, e os aposentados, ao reclamarem seus direitos adquiridos, são recebidos a cacetadas, cães, bombas, tropa de choque. Com estes teve de tudo,menos respeito e dignidade a quem trabalhou a vida inteira.

Diante de tudo isso, é claro e justificável a indiferença e o desprezo com que o povo encara a política e sobretudo, os políticos. Como antever uma saída a toda esta situação, se com relação à política, que poderia ou deveria ser um canal onde se buscam as soluções, o povo tem aversão? Fala da política como sendo uma coisa má e da qual se deve manter distância.

A SITUAÇÃO EM RONDÔNIA

Não há nenhuma dúvida de que aqui o quadro é mais preocupante do que nas demais regiões do país. Os sintomas são: um grande êxodo rural, a situação da saúde, da educação, o fechamento de grande parte das casas comerciais, e o retorno de grande número de migrantes às regiões de procedência. Segundo os dados do IBGE e do CEPAMI, deixaram Rondônia em torno de 600 mil pessoas. As condições de vida e a falta de perspectivas de um futuro melhor, fizeram centenas de milhares de migrantes deixar Rondônia. É claro que tudo isso tem a ver com a política econômica recessiva e dependente do FMI, etc.

RESTA ALGUMA SAÍDA?

A CF de 92 trata da questão dos jovens e a Semana do Migrante tem como lema: "BUSCANDO SAÍDAS". Realmente é preciso buscar saídas, mas devem ser novas. Há muito tempo que as pastorais sociais e o movimento popular em geral estão procurando-as.Estarão elas na política, nos movimentos, nas associações, sindicatos, nas alternativas econômicas comunitárias?

Uma coisa é certa: As saídas não estão nem só na política,nem só no movimento popular ou nas alternativas comunitárias. É preciso formular uma proposta, aglutinadora de todas as forças sociais que busquem mudanças estruturais, sistemáticas e profundas. É preciso mudar estruturas, mentes e métodos. Este nos parece ser o grande desafio do momento.

EXPEDIENTE

EDITOR: Carlos Roberto da Costa - Matrícula: 3405/MG

DIRETOR: Luiz Bassegio

REDAÇÃO: Mari Solange Cella

FOTOGRAFIA: Luiz Bassegio

CONSELHO EDITORIAL: Alceu Bernardi, Mari Solange Cella, Marinês Mandu, Janete Rossi Lopes, Luiz Rodrigues de Oliveira, Jair Rossi Lopes, José Bassegio, Mazarele Martins, Eliana Dariva, Francisco Redante.

DISTRIBUIÇÃO: CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Rua das Pedras, 299, s2 - CX. Postal 131 - CEP 78934 - Ji-Paraná - RO

FONE/FAX : (069) 421 1835

IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica e Editora Leonora Ltda. - Fone (069) 321-3059/3209 CEP 78.984 - Cx. Postal 12 - Vilhena-RO

RONDÔNIA: O RETORNO DOS MIGRANTES

Nos últimos anos, em Rondônia, tem-se acentuado uma tendência , ou uma nova tendência no que se refere à migração: não mais um forte fluxo migratório para o estado, mas pelo contrário,um crescente aumento do número de migrantes que retornam. Esse fato pode ser constatado na diminuição do número de famílias nos sítios, no retorno de profissionais liberais, e de famílias inteiras, conforme pode ser constatado junto às secretarias da fazenda que emitem licenças de mudanças nos municípios.

O CRESCIMENTO NA DÉCADA DE 70

A década em que mais chegaram migrantes no estado, foi, sem dúvida, a de 1980, cerca de 938 mil migrantes, mas as cidades tiveram sua maior taxa de crescimento na década de 70.

Segundo dados do IBGE, o município de Ji-Paraná, cresceu, de 1970 a 1980, à taxa geométrica de 29,9%; Vilhena, 27,0%; Cacoal 49,7%; e o estado de Rondônia em torno de 16%. Entretanto, na década de 80, podemos verificar uma tendência diferente.

POPULAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

Os municípios de Guajará - Mirim, Ji-Paraná e Vilhena, entre outros, tiveram sua população diminuida nos últimos dez anos,apesar de toda a migração que receberam. Isto pode ser melhor entendido se olharmos a tabela que segue.

Guajara Mirim teve sua população diminuida de cerca de dois mil habitantes; Ji-Paraná, vinte e quatro mil e Vilhena, vinte e um mil habitantes.

Segundo o Censo de 90, o estado está com 1,1 milhões de habitantes. As previsões, porém, indicavam que a população atingiria uma cifra de quase 1,6 milhões. Isto indica que 30% da população deixou o estado na década.

DADOS DO CEPAMI CONFIRMAM

O Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes de Ji-Paraná , CEPAMI, tem acompanhado o fluxo migratório para o estado há seis anos, e, nos dois últimos anos, vem divulgando dados que mostram uma tendência de retorno dos migrantes aos locais de origem e de procedência. De fato, se aos quatrocentos e noventa mil habitantes que o estado tinha em 1980 acrescentamos o crescimento demográfico e os 938 mil migrantes que chegaram na década, a população do estado seria de 1.579.111 habitantes, cifra levemente inferior às previsões do IBGE.

MIGRAÇÃO DE RETORNO

Em meados de 1991 o CEPAMI realizou um levantamento junto às Secretarias da Fazenda dos municípios do estado de Rondônia.São elas que emitem as licenças para as famílias retornarem com sua mudança. A pesquisa constatou que estavam retornando, na época, em média, duas famílias por dia em cada um dos 23 municípios de Rondônia. Isto equivale a 82 mil pessoas por ano. Deve-se acrescentar a este número os que retornam em carro próprio ou de ônibus. É interessante perceber que os dados ou a previsão feita pelo IBGE, é praticamente a mesma que o CEPAMI divulgou.



Retornar para onde?

POPULAÇÃO DE RONDÔNIA

MUNICIPIOS	ANOS		
	1970	1980	1990
ESTADO DE RONDÔNIA	113.679	492.744	Prevista:*1.595.264 Real : 1.130.400
GUAJARÁ-MIRIM	24.274	34.814	32.530
JI-PARANÁ	8.904	122.124	97.710
VILHENA	4.597	60.381	39.260
PORTO VELHO	64.522	134.621	286.400

POPULAÇÃO DE RONDÔNIA 1980:	493.000
CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO 3%:	147.900
MIGRANTES NA DÉCADA DE 80:	938.211
TOTAL PREVISTO	** 1.579.111
TOTAL REAL	1.130.400

* IBGE

** CÁLCULOS DO CEPAMI

Diante destes dados, resta-nos perguntar porque este fenômeno vem ocorrendo e em tamanhas proporções neste estado.

CAUSAS

Não é necessário que nos detenhamos muito neste assunto. Aqui, os migrantes não encontraram as condições necessárias e nem a infra-estrútura para poder permanecer na terra. Aí está a causa.

Como causa principal que leva os lavradores a deixar a terra, quando a ela tem acesso, aparece o preço injusto dos produtos. Um cacho de bananas, na roça, tem um preço equivalente a duas dúzias de bananas na cidade.

O problema da saúde é também uma outra causa importante: não há atendimento, quando existe é de péssima qualidade, a malária continua com índices muito elevados e os postos no interior do município praticamente não funcionam. A isto também deve-se acrescentar o não acesso à educação e o índice elevado de desemprego nas cidades. Aí, grande parte da população sobrevive de "bicos".

O que será da região, no futuro, é um interrogativo muito grande.

As preocupações aumentam se levarmos em consideração a política recessiva ditada pelo FMI e seguida pelos seus representantes que estão no governo.

Sem incentivo à lavoura, cortes nos gastos sociais relativos à saúde, educação e saneamento, poderá Rondônia ter esperança de dias melhores? Resta-nos ter esperança e lutar●



No CEPAMI, todos os migrantes encontram um apoio

JUVENTUDE E MIGRAÇÃO

A Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB, trata do tema "Juventude". O lema é: um caminho aberto e o tema, Juventude e Fraternidade. A migração nos últimos anos, tem envolvido muitos jovens.

No que diz respeito à zona rural, este fato pode ser nitidamente percebido. Comunidades do sul do país, no nordeste e do Vale do Jequitinhonha, MG, entre outras, frequentemente vêm fazendo referência à maciça migração de jovens que vem ocorrendo naquelas regiões. O mesmo podemos dizer aqui de Rondônia, onde a juventude busca um futuro melhor nas cidades.

Ao contrário do que podem insinuar expressões do tipo "o jovem não quer mais saber do passado", o que se pode constatar é uma crescente impossibilidade de permanecer no campo. O homem sem terra que perambula atrás das safras agrícolas, o operário da construção civil, o bóia-fria que vive precariamente nas periferias das cidades, o vendedor ambulante, etc., é o mesmo pequeno produtor de subsistência que há algumas décadas vivia no campo. Meeiro, arrendatário, sitiante, e, em muitos casos, proprietário de pequenas parcelas de terra. Se a história dessas gerações se inscreve dentro de um contexto em que, na correlação de forças, prevaleceu o interesse do latifundiário e da monocultura, o que dizer das gerações futuras?

Esta situação em Rondônia, além do não acesso à terra, é agravada pela falta de condições de nela permanecer como: preço avil tante dos produtos, falta de saúde, de educação, e, sobretudo, não há expectativa positiva com relação ao futuro. O que pode esperar um jovem rural aqui nesta região? Qual é o futuro que vislumbra pela frente, se, na década passada mais de 600 mil migrantes retornaram aos locais de procedência?

DADOS

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE, apontam na direção de perspectivas pouco otimistas em relação ao que poderá vir a ser o perfil do jovem brasileiro no ano 2.000. Vejamos:

A situação de pobreza da população infanto-juvenil brasileira é muito grave. Os contrates entre campo e cidade persistiram durante a década de 80. No Nordeste, 75% das crianças e adolescentes vivem em famílias que percebem até meio salário mínimo. Estudos realizados pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe, CEPALC, conforme reportagem nesta edição "Pobreza na América Latina", indicam que a crise que atingiu a região, na chamada "década perdida", praticamente anulou o progresso havido na década de 70. A tal ponto que o estudo pergunta: passada foi uma "década perdida", a atual não será a década da "geração perdida?"

Sescenta por cento (60%) das crianças menores de um ano vivem em domicílios sem saneamento adequado e apenas 53,6% bebem água filtrada.

Em 1989, cresceu cerca de 20% a taxa de escolaridade das crianças e adolescentes mais pobres em relação ao início da década. Porém, quando o sistema expandiu, não houve melhora nos índices de reprovação, evasão e promoção.

São grandes as diferenças de aproveitamento escolar entre as regiões do país. Ainda são muitos aqueles que nunca frequentam se a escola e que permanecem analfabetos. Da população de 7 a 14 anos há um indice de 21% de analfabetismo.

Vinte e três (23) milhões têm renda inferior a 1/4 do salário mínimo.

No contra fluxo deste processo, porém, sinais de resistência podem ser vislumbrandos: os jovens são presença atuante dentro dos assentamentos, nas ocupações urbanas, nos projetos alternativos ...questionando e propondo, concretamente, calcando nos princípios democráticos e na vivência das práticas associativas e comunitárias.



Jovens: qual será o futuro em Rondônia?

DEPOIMENTOS

"O jovem do meio rural tem difícil acesso à educação pois as escolas são distantes e há excesso de trabalho. Há um grande êxodo de jovens em busca de melhores condições de vida, trabalho e ensino". (Teresina-PI).

O salário é insuficiente para pensar seriamente no futuro. É difícil organizar a juventude porque muitos não têm perspectivas de permanecer no local. O interior está se esvaziando. Diz-se comumente que o interior está virando asilo de velho". (Arroio do Meio, RS)●

16º REUNIÃO DA EQUIPE REGIONAL

A equipe Regional da Pastoral dos Migrantes é composta por pessoas de diversas comunidades ou paróquias de Rondônia, Acre e Mato Grosso. Reúne-se várias vezes ao ano com diversos objetivos, entre eles o de aprofundar cada vez mais as questões que envolvem a migração.

No final de dezembro de 1991, a equipe reuniu-se mais uma vez no CEPAMI a fim de avaliar os trabalhos já realizados e planejar as atividades para 1992. A reunião foi coordenada pela Irmã Jandira Dametto, Francisco Redante e Pe. Luiz Bassegio.

A reunião começou com uma análise de conjuntura a partir dos resultados da Semana Social de Brasília, evento realizado pelo CNBB. Foi visto que há uma grande massa, cerca de 50% da população economicamente ativa, que vive da economia sobmersa ou informal, ou seja, vive de "bicos". São camelôs, tomadores de conta, biscateiros, etc. Não fosse essa "válvula de escape", dizem os estudiosos, já deveriam ter acontecido convulsões sociais no Brasil. O povo sobrevive graças à economia informal ou submersa. O governo, que perdeu as rédeas da economia e que não tem rumo, "fecha um olho" diante disto.

Cosntatou-se, também, que não adianta falar em país moderno, competitivo, com uma população de miseráveis. Só podemos falar em democracia quando o povo tiver trabalho, saúde, moradia, educação, transporte e lazer. É impossível construir uma verdadeira democracia numa sociedade de miseráveis. Neste sentido, temos 50% da população que não têm acesso a uma verdadeira democracia.

AVALIAÇÃO

A Pastoral dos Migrantes nos municípios realizou diversos trabalhos em 1991, com avanços significativos e evidentes; existem também alguns desafios que impedem a realização de uma atividade pastoral com maior qualidade. Entre estes desafios, há um que escapa à ação da própria pastoral: as precárias condições de vida em que vivem numerosas famílias, provocando o êxodo rural, a remigração, a desagregação da família e a resignação do migrante.

ASSEMBLÉIA NACIONAL DO SPM

Irmã Zelir Dall'Agnol, de Ariquemes, vice-tesoureira do Serviço Pastoral dos Migrantes, relatou os acontecimentos da 5ª Assembléia Nacional, realizada em São Paulo, onde os assuntos principais foram as migrações internacionais, sazonais, migrações internas e teologia das migrações. Colocou também sobre as orientações gerais do Serviço Pastoral dos Migrantes, bem como a nova coordenação do SPM.

ATIVIDADES PARA 1992

As principais atividades previstas para o ano, na região, são: Semana do Migrante, Festival do Migrante, Encontros paroquiais de migrantes, Iº Encontrão Arquidiocesano de Migrantes de Porto Velho e as reuniões normais da Equipe Regional. Também ficou marcado um curso de metodologia pastoral para o mês de abril com o Pe. Alfredo Gonçalves, secretário executivo do Serviço Pastoral dos Migrantes.

PASTORAL DOS MIGRANTES REUNIDA EM LONDRINA - PR

Reuniu-se, no final de 1991, a Pastoral dos Migrantes do Norte do Paraná, em Londrina, tendo como objetivo avaliar como foram os trabalhos no ano e programar as atividades para o ano de 1992.

Sob a coordenação dos Padres Mário Miotto e Adelino de Carli, participaram 36 lideranças migrantes, sendo que representavam 11 lugares diferentes.

Os participantes foram unânimes em afirmar que valeu a pena iniciar esta pastoral na região, já que antes ela não existia. Ajudou a perceber a realidade migratória que existe, e, além de o povo tomar consciência do problema, ajudou a própria igreja a despertar para esta realidade.

AVANÇOS

Percebeu-se que os que participaram começam a ter confiança e esperança neste projeto que começa a valorizar o bóia-fria. Surgiram associações de moradores, estão sendo feitas visitas aos migrantes que chegam, há um projeto de alfabetização popular, apoio aos acampados e até um programa de rádio voltado para a questão migratória.

Para o próximo ano a pastoral pretende continuar formando os grupos da pastoral dos migrantes onde não existem e estão programados 30 encontros nas diversas paróquias da região. Desta forma ela vai se estruturando cada vez mais até se implantar definitivamente.

A equipe de "O Migrante" alegra-se por este trabalho que iniciou há pouco tempo, mas que está prometendo muito.

ENCONTRO DE MIGRANTES EM PIMENTA BUENO

Realizou-se, no dia primeiro de dezembro de 1991, o segundo encontro de migrantes em Pimenta Bueno. Assessorado pelo CEPAMI, o encontro teve a duração de um dia e contou com a participação de 35 migrantes. O cunho ecumênico foi dado pela presença de três pessoas de outras religiões, sendo uma espírita e duas da Assembléia de Deus. Aliás, a Paróquia de Pimenta Bueno, já faz algum tempo, vem desenvolvendo um trabalho junto a outras religiões do município que estejam interessadas em contribuir na luta e na organização do povo. A participação dá-se nos encontros e nas caminhadas promovidas pela paróquia. Neste sentido este trabalho merece todo o apoio. Depois da apresentação foi feita a pauta dos assuntos do dia.

ANÁLISE DE CONJUNTURA

A discussão girou em torno da questão da modernidade e do neo-liberalismo. Viu-se a questão do desemprego e da exclusão do mercado de trabalho de 40 milhões de trabalhadores que vivem da economia assim dita submersa como camelôs, biscateiros, tomadores de conta, engraxates, etc. Fazem parte da massa sobrante, pois oficialmente eles não existem, por não terem nenhum vínculo trabalhista.

A polêmica maior concentrou-se na questão da educação, pois, segundo os migrantes, essa falta de condições de vida, provoca uma desestruturação familiar muito grande, fazendo com que todos, desde os mais velhos aos mais novos, lutem pela própria sobrevivência. A educação funciona como meio eficaz de alienação, permitindo que tudo fique como está, sem possibilidade de mudanças significativas.

ESTUDO BÍBLICO

Janete rossi, do CEPAMI, assessorou os dois estudos bíblicos com a ajuda do professor Silvio da Paróquia.

O primeiro tentou fazer uma leitura crítica de dois textos bíblicos de Mateus e Êxodo, levando em consideração os aspectos econômico, político, social e religioso. Os migrantes descobriram que, naquele tempo, os migrantes também sofreram com os impostos, com a pobreza, a discriminação, etc. Estes problemas atingem o povo até hoje, porém percebem também que o Povo de Deus daquela época se organizou e se libertou, sendo que Deus estava com eles.

Percebem, desta forma, os migrantes, que organizados, hoje, também é possível conquistar os direitos e libertar-se de todo e qualquer tipo de opressão, seja ela econômica, política, social ou religiosa.

Na segunda parte do estudo, seguindo a dinâmica da divisão em grupos, foi respondido a um questionário, após terem uma visão histórica do que foi a luta e a vida do Povo de Deus.

PASTORAL DOS MIGRANTES

Os participantes interessam-se em conhecer a Pastoral dos Migrantes. Decidiram formar a equipe da Pastoral dos Migrantes que ficou composta de 16 pessoas, sendo que três eram de outra religião. A equipe se reunirá para discutir os rumos da realidade migratória de Pimenta Bueno. Pensou-se na possibilidade de abrir uma pousada para os migrantes. Isto porém deveria ser discutido também com outras pastorais, a fim de que não seja um trabalho isolado.

INAUGURADA LOJA DE ARTESANATO INDÍGENA

No próximo dia 10 de abril, em Ji-Paraná, será inaugurada a LOJA 500 ANOS DE RESISTÊNCIA.

A Loja surgiu da iniciativa do Grupo de Apoio ao índio (G.A.I.) de Ji-Paraná em conjunto com o CIMI e a Diocese de Ji-Paraná que fez a doação da sala.

Seu objetivo, segundo os componentes do Grupo de Apoio ao Índio de Ji-Paraná, é incentivar a produção de artesanatos, como: anéis, arco, flechas, pulseiras, etc., garantindo-lhes a comercialização pagando-lhes um preço justo, sem obter lucros. Dessa forma o Grupo pretende diminuir e até eliminar a comercialização feita pelos atravessadores que se aproveitam da necessidade dos índios contraída ao longo desses 500 anos de invasão de suas terras, culturas e tradições.

Além da venda de artesanato indígena a Loja destina-se à exposição de informativos de qualquer material comprometido com a causa indígena e popular.

PESQUISAS À VENDA NO CEPAMI

- Realidade das Famílias de Migrantes em Rondônia, CEPAMI 1987.
- Migração, Religião e Seitas. CEPAMI - 1988.
- Tendências da Migração em Rondônia, CEPAMI - 1990.
- Realidade dos Seringueiros Brasileiros na Bolívia, CEPAMI 1991.

PEDIDOS

CEPAMI - CX.POSTAL 131,
CEP 78.934 - JI-PARANÁ-RO.

MABRO: GÁS NATURAL É A ALTERNATIVA



Manifestação indígena anti-barragem em Ji-Paraná.

Reuniu-se no dia 13 de janeiro de 1992, a Comissão Ampliada do MABRO - Movimento dos Atingidos por Barragens em Rondônia. A reunião foi no CEPAMI e contou com a participação do CIMI, Projeto Padre Ezequiel, CPT, CEPAMI, Consciência Negra, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, índios e representantes dos atingidos pela Barragem de Samuel. O tema principal era a programação do ano e alternativas energéticas.



Povo Indígena e sua auto-determinação

ATINGIDOS POR SAMUEL

Os representantes dos atingidos pela barragem de Samuel, disseram que continuam abandonados, sendo que a maioria das promessas não foram cumpridas. Assim se expressam: "Acabaram com a mata, com os bichos, com os peixes, com a seringueira e não nos deixaram nada. O que nos deram foi micharia em troco do nosso suor. E ainda passaram na TV que Samuel foi uma hidrelétrica que atendeu a todos os padrões a fim de respeitar o meio ambiente e o meio social. A comissão pretende continuar se mobilizando a fim de que seja realizado tudo aquilo que foi prometido aos realocados.

VIDEO

O MABRO, pretende, no ano de 92, editar um vídeo que mostre as conseqüências causadas pela UHE de Samuel e que aponte as alternativas existentes de geração de energia que não agridem a natureza e o homem. O vídeo pretende mostrar a situação dos atingidos, mostrar o que até agora foi cumprido do que a ELETRONORTE prometeu, e fazer um confronto com a realidade das hidrelétricas construídas na Amazônia a fim de evitar que novas venham a ser construídas.

MESA REDONDA

Para envolver ainda mais a sociedade atingida, bem como os responsáveis pelas decisões que são tomadas diante dos projetos planejados para esta região, o MABRO propõe um ciclo de debates, ou seja, uma mesa redonda onde autoridades do Governo, ELETRONORTE E INCRA, juntamente com os movimentos populares que apoiam a luta pela dignidade dos que habitam a região, possam debater sobre o assunto das barragens e as alternativas energéticas. Com isso o movimento pretende que a discussão extrapole o próprio movimento, isto é, atinja os órgãos responsáveis e as autoridades que têm poder de decisão. Deverão portanto estar presentes na mesa redonda: Eletronorte, Secretaria do Meio Ambiente, da Agricultura, INCRA, Prefeitos e vereadores da Região, bem como Dom Antônio Possamai, bispo da Diocese de Ji-Paraná.

Como preparação desta mesa redonda, serão feitas reuniões em Machadinho, Linha 205, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Jaru, Pimenta Bueno e Ji-Paraná.

O MABRO tem apontado, há mais de quatro anos, como alternativa principal na geração de energia para a região, o aproveitamento das jazidas de gás natural de Urucu, Amazonas. Existem ali mais de 40 bilhões de metros cúbicos de gás. Para surpresa do próprio movimento, a alternativa parece estar ganhando novos adeptos. Foi o que aconteceu no Workshop Amazônia.

WORKSHOP AMAZÔNIA

Aconteceu em Manaus, nos dias 16 a 23 de fevereiro, o Workshop Amazônia, reunião que proporcionou a discussão sobre o aproveitamento do gás de urucu, onde participaram em torno de 50 cientistas e pesquisadores de entidades reconhecidas intercionalmente.

Segundo o que publicou o jornal "O Estado" em 28 de fevereiro de 1992, a região situada no município de Coari, no Amazonas, é riquíssima em gás natural.

A PETROBRÁS já tem uma estrutura de mais de 40 poços cobertos, com profundidade média de prospecção de 1700 metros; cinquenta quilômetros de estradas asfaltadas; campo de pouso para jatos; sondas aerotransportaveis e helicópteros. A empresa está fazendo sondagens na região desde o início da década de 80, e o projeto de construção de gasodutos para Porto Velho e Manaus tem a participação da ELETRONORTE, que deverá construir usinas termoelétricas nessas cidades.

O gás natural de Urucu, a ser transportado a Porto Velho e Manaus através de dutos, irá abastecer de energia elétrica estas cidades até o ano 2015. Os entendimentos com a Eletronorte para a instalação de duas termoelétricas com a capacidade de 1,2 milhões de Kw cada uma, estão bastante adiantados.

SECRETÁRIO DEFENDE PROJETO

O Secretário da SEDAM, Francisco Pereira defende o projeto por tratar-se de uma alternativa de geração de energia elétrica de "menor impacto ambiental" se comparado às hidrelétricas" e por ser "viável economicamente".

Segundo ele, é de máxima importância para o desenvolvimento de Rondônia o escoamento de gás natural de Urucu, uma vez que o estado apresenta déficit de energia. Caso esse projeto realmente venha a ser concluído, protelará a construção da hidrelétrica de Ji-Paraná para o ano de 2015.



Atingidos pela UHE Samuel discutem o "não cumprimento" das promessas da Eletronorte e do Incra.

O Secretário da Sedam lembra ainda que o projeto da Petrobrás possibilita ainda o suprimento de gás liquefeito de petróleo para Acre, Rondônia, Amazonas e toda a região centro-oeste, instalação de indústrias de fertilizantes e outros derivados de gás. De Urucum a Porto Velho o trecho do gasoduto corresponde a 490 quilômetros e até manaus, 650. Em Rondônia o trecho é de apenas 15 quilômetros, via BR 319, com impacto ambiental reduzido. Este sistema, ou seja, a construção de dutos e termoelétricas é a solução de consenso, que traz menores riscos ao meio ambiente e à vida humana, diz o secretário.

Segundo o geólogo Reinaldo Soeiro, diretor do Departamento de Meio Físico da Sedam, o rasgo na floresta para a colocação de dutos será, no máximo, de vinte metros de largura, sendo enterrados em valas de um metro de profundidade por oitenta centímetros de largura. Haverá também todo um sistema computadorizado de segurança para evitar qualquer dano ao meio ambiente ou à vida humana.

Caso o projeto venha a ser efetivamente realizado, as licenças de instalação do empreendimento serão expedidas pelos órgãos estaduais, respeitadas as conclusões e recomendações da comissão dos órgãos ambientais.

DEPUTADO É FAVORÁVEL AO PROJETO

O deputado Reginaldo Monteiro, vice-presidente da Assembléia Legislativa do estado de Rondônia, manifestou sua posição favorável ao projeto que visa gerar energia por meio de gás natural das jazidas de Urucu. Destacou ainda que além do benefício que trará para Rondônia, Acre e Amazonas, o gasoduto proporcionará uma usina na capital rondoniense para produzir gás de cozinha para toda a região centro-oeste. Haverá ainda a possibilidade para instalar indústrias de fertilizantes, proporcionando desenvolvimento dos rondonienses e acreanos. E, o que é muito importante, não haverá necessidade de se implantar em Ji-Paraná a usina hidrelétrica, que poderá provocar desastres à natureza. A construção do gasoduto leva no máximo cinco anos, enquanto que a hidrelétrica leva até dez anos para ficar em condições de gerar energia.



Índios organizando-se em defesa de suas terras.

POSIÇÃO DO MABRO

As conclusões a que chegaram os cientistas e entendidos na matéria, no evento realizado em Manaus, Workshop Amazônia, vem simplesmente ratificar e dar forças aquilo que o MABRO vem defendendo há vários anos. Além disto, em vários documentos, a Eletronorte também tem-se posicionado favorável a esta alternativa. Os estudos da Petrobrás e as pesquisas realizadas, também apontam esta alternativa como sendo a mais viável e que resolveria o problema de energia sem causar danos, no prazo mais breve possível.

Tudo depende agora da vontade política das autoridades competentes. Fica evidente que é possível evitar o desastre que a UHE de Ji-Paraná poderá causar. Existem inúmeros argumentos favoráveis à construção da UTE Urucu. Entre outros lembramos: Não agride a fauna e a flora, não expulsa milhares de famílias de ribeirinhos, lavradores, índios e moradores das cidades, pode entrar em funcionamento num prazo de cinco anos, é economicamente mais viável, e existem reservas de gás para muitos anos.

Será que as autoridades vão querer ficar indiferentes a todos estes argumentos e contribuir para o desastre que seria a construção da UHE de Ji-Paraná? Esperamos que prevaleça o bom senso●

AMAZÔNIA: O SAQUE CONTINUA

Presidente Figueiredo, 7 de novembro de 1.991.

Estimados amigos do MAREWA,

A Academia Evangélica de Lulhein/Ruhr (Alemanha) reuniu em outubro proximo passado um Seminário sobre o Projeto Grande Carajás (PGC). A participação do Movimento de apoio à Resistência Waimiri Atroari (MAREWA) foi lembrada pelos organizadores do Seminário diante da necessidade de se ampliar a discussão da questão da exploração mineral na Amazônia, que já não se restringe ao PGC.

O Seminário evidenciou a situação desfavorável para o Brasil, com que se negocia hoje o minério da Amazônia. Trata-se de uma verdadeira transferência para o estrangeiro. Assim, por exemplo, o capital multinacional que já controla grande parte das ações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) impõe os preços ao minério que sai do PGC, a tal ponto, que a tonelada de ferro é colocada hoje no mercado consumidor de Ruhr na Alemanha, por apenas 32 marcos alemães a tonelada, enquanto o preço de uma tonelada de carvão mineral produzia em Ruhr custa 280 marcos alemães.E, como o Brasil favorece as empresas acionistas de CVRD, através de incentivos fiscais, principalmente visando o transporte do minério, a transferência de uma tonelada de ferro do Brasil a Ruhr, (dez mil quilômetros), custa menos para aquelas empresas, do que o transporte de uma tonelada de Duisburg até Dortmund, isto é, apenas 50 km, dentro da Alemanha.

Mas, as notícias sobre o saque mineral na amazônia se tornam ainda mais estarrecedoras, quando ouvimos de uma das mais importantes autoridades mundiais da área mineral, a afirmação de que todo o minério até hoje extraído das minas de Pitinga, Presidente Figueiredo, AM, pelo Grupo Paranapanema, que usa terno e gravata brasileiros para esconder seu quimono japonês, foi negociado no mercado negro, também transferido que foi clandestinamente para os portos da Venezuela e alí negociado sem qualquer controle.

Num momento em que tanto se propala o Projeto Calha Norte com um instrumento dos militares para a defesa das fronteiras, já que os índios não estariam em condições de protegê-las, vale lembrar o caso Waimiri Atroari, que contradiz inteiramente a estratégia dos militares.



Madeira uma das riquezas que é roubada

RESISTÊNCIA WAIMIRI ATROARI

Em 1944 um esquadrão do Exército Americano, com a cobertura do Governo Brasileiro, fez as primeiras pesquisas, não por acaso, naquela rica área mineral. Os Waimiri Atroari ofereceram a única resistência massacrando a expedição americana invasora. No final dos anos 60 e início dos anos 70, durante a construção da BR-174, o Exército Brasileiro quebrou à força a resistência do povo Waimiri Atroari, em luta desigual, abrindo caminho para as minas de Pitanga.

O Governo Militar, mediante Decreto-Lei de 23 de novembro de 1981, do Presidente Figueiredo, desmembrou toda a regiao Leste da área indígena entregando-a de mão beijada, a maior mina de minerais nobres do planeta, à transnacional Paranapanema.

CONVIVÊNCIA MILITAR

Hoje, já vão dez anos que o quartel do Abonari, assiste, silencioso, conivente e in loco, o saque dos recursos minerais da região. Pior a empresa de segurança do Grupo Paranapanema, durante o período de instalação da empresa na área, foi comandada por dois militares reformados e um da ativa, às ordens do Comando Militar... Além disso, o próprio ex-superintendente do Grupo Paranapanema na área de Pitinga, Nelson dorneles, fazia questão de ostentar o seu título de "Coronel". Será que a invasão da área Yanomami por milhares de garimpeiros e do Alto Rio Negro pela Paranapanema e outras empresas multinacionais não faz parte da estratégia militar?

O Migrante agradece a Egydio Schwade que periodicamente envia informes tipo este, sobre o saque que as multinacionais continuam a fazer naquela região da Amazônia●

MADEIREIROS MORTOS EM ÁREA INDÍGENA

Madeireiros invadiram a área dos índios Korubo no Amazonas e foram mortos. Os dois corpos foram encontrados no Vale do Javari, na fronteira com o Perú. Os dois teriam sido mortos pelos Korubo, conhecidos como caceteiros. Eles cortavam madeira, para o madeireiro Raimundo Soares de Almeida, conhecido como Chem. Os corpos foram levados para Benjamim Constant.

As mortes ocorreram entre os dias 9 e 10 de dezembro. No dia 11, o madeireiro Raimundo Soares de Almeida foi avisado pelos outros peões que encontraram o crânio de uma das vítimas. No dia 13, uma equipe composta por dois policiais civis, o próprio madeireiro e parentes das vítimas, por determinação do juiz de Benjamim Constant, foram para o local em busca dos corpos. Há comentários na cidade de que haveria vítimas entre os Korubo.

Desde o mês de setembro, o CIMI, através da equipe de Pastoral Indigenista da Diocese de Benjamim Constant, vinha alertando sobre a possibilidade de confrontos e mortes entre madeireiros e os Korubo, povo que vive ainda praticamente sem contacto. Os invasores, no entanto, continuam com a retirada da madeira. Na semana passada a Polícia Federal retirou da área indígena Vale do Javari, um trator que retirava madeira para uma empresa peruana. O clima é tenso na região, mas os madeireiros deverão ser retirados pela polícia Federal.

Quase todas as tentativas de contacto com esses índios resultam em mortes. A própria FUNAI chegou a manter um Posto Avançado para atração dos Korubo entre 1972 e 1975, mas acabou desativando-o devido às hostilidades dos índios. Porto Velho, 18 de dezembro de 1991. - CIMI●

LIDERANÇA INDÍGENA REUNIDA EM RO

Reunidos em Ariquemes no dia seis de março de 1992, dezesseis chefes indígenas do estado e mais diversas entidades de apoio, emitiram o documento que segue.

NÃO REDUÇÃO DE ÁREAS

Em documento elaborado pela Associação de Prefeitos do Estado de Rondônia, e apresentado a 3ª Reunião Ordinária da Sub-Comissão de Reaproximação do Zoneamento Sócio-Econômico e Ecológico do Estado, aparece a clara intenção de redução de áreas indígenas, tendo citado como exemplo a área Uru-Eu-Wau-Wau, localizada na região centro-sul do estado. Temos consciência de que tal atitude não tem qualquer suporte legal, com base no artigo 231 da Constituição Federal.

ÁREA RIO MEQUÉM FOI INVADIDA

Através da Operação "Flora Viva", realizada na área indígena Uru-Eu-Wau-Wau, foram apreendidos e depositados na mesma área diversos maquinários e equipamentos, tais como: moto-serras, motores e bombas para garimpos, caminhões e tratores, além de 500 cabeças de gado.

No dia 26 de dezembro de 1991, 26 homens armados invadiram a área indígena Rio Mequém, e,além de retirarem os maquinários que lá se encontravam apreendidos e sob a guarda da comunidade, amarraram e levaram o índio Boni Skirabiar a 12 quilômetros da sua aldeia, onde tentaram matá-lo, tendo-lhe desferido seis tiros, um dos quais o atingiu na altura da cabeça.

Lembramos a lamentável situação vivida pelo povo Karipuna,que tem sua área ocupada por mais de cem famílias de posseiros, sob a ameaça ainda da construção da BR 421, que culminaria com a redução de suas terras em vinte mil hectares.

Tal projeto caso venha ser executado, traria graves consequências, não apenas aos Karipuna,mas também aos grupos não contactados que habitam a referida área, bem como, ameaçaria os limites das áreas indígenas Lages e Uru-Eu-Wau-Wau.

REPÚDIO À POLITICAGEM

Diante dos fatos acima mencionados decidimos repudiar de público a atitude eleitoreira descrita no 1º ponto deste documento, bem como, reafirmar a nossa posição em manter a real e justa extensão das áreas tradicionalmente ocupada pelos índios. Mesmo que para tanto se faça necessário tomar medidas mais drásticas.

NOSSA POSIÇÃO

Quanto aos equipamentos, maquinários e os animais a que nos referimos acima, decidimos que não deverão ser, em qualquer hipótese, liberados ou negociados, haja vista que os danos causados através da exploração das riquezas naturais são incalculáveis.

No que se refere aos dois últimos pontos, exigimos que as autoridades competentes tomem providências no sentido de:

a) Na questão Mequém, apurar e punir os verdadeiros culpados, além de garantir a devolução dos maquinários roubados nesta área;
b) Quanto à questão Karipuna exigimos ainda, a retirada imediata de todos os invasores, assim como a demarcação e a homologação de seu território, observada a sua real extensão. Assinam 16 chefes indígenas e seis entidades e movimentos de apoio●

Iº FESTIVAL DO MIGRANTE DE RONDÔNIA

O CEPAMI e a Equipe Regional de Pastoral dos Migrantes estão promovendo para o dia 12 de julho o Iº Festival do Migrante de Rondônia.

Sendo um estado formado por migrantes, o festival pretende contar a história da luta pela sobrevivência por meio de uma manifestação cultural bonita e significativa, a música. Na ocasião,o migrante poderá expressar as lutas que vem travando, as conquistas e as esperanças na sua condição de trabalhador migrante, negro, índio, sem terra, jovem, seringueiro ou sem terra.

Na caminhada de inúmeras e repetidas migrações, o povo muitas vezes acaba deixando para trás, em sua terra de origem, suas tradições, costumes, formas de garantir a sobrevivência,e, principalmente, o jeito de se expressar por meio da música. Muitas vezes, o silêncio dá lugar a tristeza e ao desânimo. Por isso, é necessário mostrar os momentos bons e alegres e a vontade de conseguir melhores condições de vida. Nada melhor do que fazê-lo através da música.

CRITÉRIOS

O tema principal é: Juventude e Migração, sendo que poderá ter outros enfoques referentes ao negro, índio, mulher, jovem, sem terra, e, de modo geral, o migrante trabalhador.

Em julgamento estarão os seguintes itens: letra, música e interpretação. Todas as músicas deverão ser inéditas. As músicas poderão ser interpretadas utilizando também dramatizações ou danças.

O prazo máximo de entrega das músicas, será até o dia 12 de junho e deverão ser enviadas para a Equipe da Articulação do Iº Festival do Migrante.

As mesmas deverão ser entregues gravadas e datilografadas.

PRÊMIOS

O primeiro colocado apresentará sua música no Festival do Migrante em São Paulo; o segundo receberá um violão; o terceiro um quadro com o cartaz da semana do migrante esculpido em madeira.

ENDERECO PARA AS INSCRIÇÕES

As músicas deverão ser enviadas até o dia 12 de junho para o seguinte endereço:

EQUIPE DE ARTICULAÇÃO DO FESTIVAL
Cx. Postal 131
78.934 - Ji-Paraná - RO

APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

Agentes que acompanham as organizações indígenas, reunidos em novembro passado em Manaus, emitiram o documento que segue, no intuito de estar sempre ao lado dos povos indígenas a fim de defendê-los e apoiá-los. Segue o documento na íntegra.

"Nós, missionários presentes no Segundo Encontro das Lideranças Indígenas da Amazônia, após debates enriquecedores num nível igualitário de confiança e diálogo, entre Missionários e Lideranças Indígenas, sentimos um importante crescimento do movimento indígena na região Amazônica,não apenas quantitativamente, mas também qualitativamente. Isto para nós tem trazido novos desafios, nos diversos níveis organizativos, tanto para as organizações indígenas, quanto para aqueles que como nós nos colocamos ao lado deles como apoio e assessoria. Propomos como maneira de orientação para um trabalho de organizações indígenas os seguintes pontos:

1. Apoiar criticamente todo o processo que leve à autonomia dos povos indígenas;

2. Estimular todas as ações que fortaleçam as lutas, articulações e organizações de base;

3. Apoiar e assessorar as articulações e organizações da região amazônica, enquanto instrumento de luta pela autonomia do Movimento Indígena;

4. Ouvir, entender e contribuir na reflexão para ajudar nos encaminhamentos;

5. Contribuir com conteúdos específicos de acordo com as necessidades sentidas pelo Movimento Indígena;

6. Respeitar as propostas apresentadas pelas Organizações Indígenas em relação à assessoria.

Este encontro deixou para todos a convicção clara de que o movimento indígena está fazendo seu caminho, caminhando. Por isso mesmo os instrumentos organizativos que vão sendo criados para ajudar neste processo sugerem maneiras e formas de constante avaliação para efetivamente contribuir para a autonomia desses povos.

Seguem as assinaturas de nove agentes.

MATERIAL/SUBSÍDIOS NO SPM E CEM

LIVROS

"Migrantes: Êxodo Forçado"- Ed. Paulinas, S.Paulo/80

"O Vaívem da Sobrevivência" - idem/83

"Fé e Participação"-idem/84

"Migrações no Brasil: O peregrinar de um povo sem terra"-idem/86

"Migrações no Brasil: Um Desafio à Pastoral". Est.CNBB, nº 54/87

"Migrantes Temporários- Peregrinos da Resistência" - Ed.CCJ

CADERNOS POPULARES

Série "Cadernos de Migração":

- "Negros", nº 1 - CEM/88
- "Nordestinos", nº 2 - CEM/88
- "Ocupação do Paraná" - nº 3 - CEM/88
- "Brasiguaios", nº 4 - CEM/89

Livretos:- "Capitalismo e Pessoa Humana"
- "Totó, Sinhá e Tião no desafio da Migração"
- "Cartas do Povo, Cartas da Bíblia"
- "O que é Pastoral Migratória?"
- "Migrações e Tensões Sociais na Amazônia"
- "Reviver é viver"
- "Migrantes Temporários-Desafio à Igreja e à sociedade" - Ed. Loyola, S.Paulo/91

PERIÓDICOS

"Travessia"- Revista do Migrante
"Vai-vém"- Boletim das Migrações
"Nosotros"- Informativo da Pastoral com migrantes latino americanos.
"Cá e Lá"- Boletim da Pastoral com Migrantes Sazonais
"O Migrante"-Órgão Informativo do CEPAMI, Ji-Paraná-RO(Jornal)

MATERIAL P/SEMANA DO MIGRANTE/92

-Cartaz(grande e pequeno)
-Círculos Bíblicos(libreto c/3 Encontros)
-Texto -Base(Orientações)
-Roteiro para Celebração
-Camisetas ilustradas.

(Maiores detalhes sobre pedidos ou assinatura de periódicos) informe-se no endereço do SPM).

Serviço de Pastoral dos Migrantes
R: Arcipreste Ezequias,633-V.São José Ipiranga - São Paulo/SP.
CEP 04271 - Telefone (011)63.7064



CARTA

BRASÍLIA, 22 de Janeiro de 1992.

Companheiros de O Migrante,

Temos recebido normalmente O Migrante. Sempre é bom recebermos informações das atividades de companheiros que caminham juntos com os setores marginalizados.

O ano de 1991 foi extremamente violento para nós. Cerca de 1000 meninos e meninas foram assassinados, o que dá uma média de três mortes por dia. Lamentavelmente. Isto sem contar que perto de mil crianças morrem diariamente por sub-nutrição ou outras doenças comuns.

Mas, haveremos de continuar defendendo crianças e adolescentes sem moradia digna, sem lar. Na rua.

Abraços,

Ronaldo de Souza
Secretário Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

REUNIÃO DOS GRUPOS DE APOIO AO ÍNDIO

Cerca de 60 lideranças dos Grupos de Apoio ao Índio do Estado de Rondônia e Norte do Mato Grosso, além de entidades de apoio como o CEPAMI, GRUCON, IECLB e CPT, estiveram reunidos de 13 a 15 de fevereiro no Centro Comunitário de Vilhena com o fim de organizar a Semana Indígena e aprofundar o tema dos 500 anos de resistência indígena e popular.

A Assembléia foi organizada e coordenada pelo CIMI de Rondônia e pela Pastoral Indigenista da Diocese de Ji-Paraná. Contou com a assessoria de Paulino Montejo do CIMI Nacional.

O assessor trabalhou o tema dos 500 anos de resistência indígena e popular e em especial a Campanha Continental dos 500 anos. Informou dos planos dos governos para este evento. Informou também das articulações que estão sendo feitas para encobrir e desviar a atenção da verdadeira história, bem como dos gastos elevadíssimos para a realização do evento com a transformação da Espanha no país centro-cultural do mundo onde serão realizadas as comemorações dos 500 anos de descoberta da América.

Informou também da organização das entidades não governamentais a nível continental no sentido de contar a versão verdadeira do que foram os 500 anos.

Os grupos de apoio ao índio lançaram como propostas as que seguem: Promover um festival dos 500 anos; apresentar vídeos nas escolas e nas comunidades; servir-se de rádio, da TV e dos Jornais. Foi proposto também lançar a Campanha continental dos 500 anos em todos os municípios na mesma data, bem como solicitar às Secretarias de Educação e implantação nas matérias de história, geografia e religião, da versão da história indígena do ponto de vista dos reais atores, os índios●

TRABALHADORAS RURAIS E URBANAS REIVINDICAM SEUS DIREITOS

Nos dias 10, 11 e 12 de março/92; uma caravana de 84 pessoas (71 mulheres e 13 homens), organizada pela Comissão de Mulheres do DETR/CUT Rondônia (Departamento Estadual dos Trabalhadores Rurais), foi à Brasília com as seguintes reivindicações: derrubada do veto do Presidente Collor sobre o salário maternidade para as trabalhadoras rurais; reconhecimento definitivo das trabalhadoras rurais; fim da violência contra as mulheres; assistência integral à saúde e o reconhecimento do capítulo da Constituição que regulamenta a Reforma Agrária.

Em Brasília, cerca de duas mil pessoas participaram da manifestação representando um total de 18 estados. No dia 11/03 mil e quinhentas pessoas ocuparam o Ministério do Trabalho e Previdência Social; enquanto outras comissões negociavam nos Ministérios da Saúde, da Agricultura e Reforma Agrária. Ao mesmo tempo, outra Comissão composta por dois representantes de cada estado participou de uma audiência com as lideranças partidárias, onde pediram o apoio para derrubada do veto contra o salário maternidade.

Durante os três dias de manifestação, garantimos na prática as conquistas das trabalhadoras rurais que vinham sendo desrespeitadas na nova Lei da Previdência, como: aposentadoria para as mulheres aos 55 anos de idade, independente do seu estado civil; suspensão das três mil e duzentas aposentadorias que estavam isentas dos benefícios da Previdência, lembrando que a proposta do Presidente Collor era a de deixar fora desses benefícios um total de seis mil e duzentas aposentadorias que foram encaminhadas de julho/91 para cá.

O Ministro do Trabalho e Previdência Social, através do seu representante, Cesar Eugênio Gaspárin, assumiu o compromisso de respeitar o Decreto nº 357 do dia 07 de dezembro de 1991, que regulamenta a lei de Benefícios da Previdência Social, em seu artigo nº 49 e que estende a todas as trabalhadoras rurais com idade de 55 anos a aposentadoria, independente do seu estado civil●

ESTAMOS AQUI E SOMOS ASSIM

Com este lema os jovens das três paróquias de Ji-Paraná, setor cidade, realizaram no dia 15 de março, uma caminhada pelas ruas da cidade como gesto popular de abertura da CF 92: JUVENTUDE CAMINHO ABERTO.

Estavam presentes perto de 800 jovens, a maioria da Pastoral da Juventude, todos bem animados, cantando e levando cartazes manifestando o jeito de ser jovem, hoje.

O início da caminhada, foi às 17 hrs. em frente a igreja Dom Bosco, fazendo o trajeto de ida e volta pela Av. Marechal Rondon. A concentração final foi na praça, onde de mãos dadas os jovens formaram um círculo ao redor da mesma, querendo dizer com isto que, JUVENTUDE É FRATERNIDADE.

O encerramento foi em frente a catedral, onde foi erguida a faixa: JUVENTUDE CAMINHO ABERTO. Como desafio foram mostrados mais três cartazes com os dizeres:
- Vem aí: 1º de maio; sete de setembro e 25 de outubro, que é o dia nacional da juventude.

Todos gostaram e voltaram para casa bem animados. Temos a certeza que os jovens continuarão abrindo caminhos, Parabéns jovens de Ji-Paraná. Contamos com vocês●



Manifestação dos jovens em Ji-Paraná

CARTAS

Teixeira-PB, 10 de dezembro de 1.991.

Companheiros de O Migrante,

As comunidades do sertão paraibano, há dois anos celebram a Romaria dos crucificados pela "seca". A primeira aconteceu em 1990 e celebrou as lutas, conquistas e esperanças, denunciando a concentração das terras; falta de política agrícola e agrária; as emergencia de cunho paliativo; a exploração dos politiqueiros; o descaso do governo frente a situação de miséria dos sertanejos e o descompromisso da maioria dos sindicatos de trabalhadores rurais e da federação - FETAG.

Este ano, no dia 23 de novembro, aconteceu a 2ª Romaria que teve como tema: terra, água e chão para os agricultores do sertão.

A caminhada saiu da Igreja Matriz em Bonito de Santo Fé no Alto Sertão da paraíba e percorreu quatro quilometros até chegar a Capela de São Manoel da Paciência●

HISTÓRIA DE SÃO MANOEL DA PACIÊNCIA

No ano de 1915, numa segunda feira, em plena "seca", quando os trabalhadores sertanejos estavam nas frentes de trabalho (emergências), um garoto de dez anos, de nome Manoel e seu pai saem do trecho e compram na mercearia cinco tostões de alimentos: um quilo de farinha e duas rapaduras. O garoto Manoel vai para casa montado num animal, deixar os alimentos à sua mãe. No caminho um homem faminto toma os alimentos e o mata com pedradas. O animal, chegando em casa sem o garoto, deixa a mãe e os irmãos bastante preocupados.

Os trabalhadores junto com os pais de Manoel começam a procurar, encontrando vestígios de sangue numa pedra e nas proximidades da mesma, num matagal, foi encontrado o corpo de Manoel, sem vida.

No local da pedra foi colocada uma cruz, onde se tornou um local bastante visitado. Há alguns anos a comunidade construiu uma pequena capela e passou a chamá-la de Capela de São Manoel da Paciência.

A Romaria dos crucificados pela seca do sertão tem-se revelado como espaço importante para os agricultores atingidos pela seca, através de sua propia cultura e valores religiosos, celebraram suas dificuldades e clamarem por justiça, denunciando a omissão dos poderes públicos frente as necessidades das comunidades.

Esta história é contada pelos romeiros da região●

José DiasCampos -CEPFS

Campo Maior, PI, 27/02/92.

Prezados Senhores,

Venho através desta solicitar uma assinatura do jornal O Migrante. Tomei conhecimento da existência deste importante jornal através do Sindicato dos Trabalhadores de Campo Maior e, desde então fiquei bastante interessado em recebê-lo regularmente. É mais um instrumento que nós trabalhadores temos para enfrentar a opressão desenfreada contra nós.

Além de trabalhador rural e agente comunitário de saúde, sou um pesquisador voluntário dos movimentos populares. então, peço-lhe encarecidamente que se tiverem outros materiais, revistas, jornais, livros, sobre os movimentos populares no Brasil, enviem-me.

Certo de que serei atendido, subscrevo-me. Atenciosamente●

Francisco Alves da Silva

Porto alegre, 25 de janeiro de 1.992.

Prezados Amigos.

Desejo, antes de mais nada, externar minhas felicitações pelo trabalho realizado junto ao povo migrante. O CEPAMI se tornou um importante centro de luta e reivindicações do movimento popular.

Recebo o jornal "O Migrante", regularmente, há mais de um ano, e tem sido de extrema validade em meus estudos e pesquisas. Gostaria de poder continuar recebendo o jornal, e para tanto, peço que indiquem formas de colaboração e apoio. Peço a gentileza de enviarem a lista de material divulgado pelo CEPAMI●

Um grande abraço

Cláudio.

APARECIDA, 15 de fevereiro de 1992.

Estimados amigos,

Gostei muito do último número de "O Migrante" do mês de novembro, quando estava em Dobrada, no interior de São paulo. Agora estou aqui no noviciado, gostaria de receber este número de novembro e saber quanto é a assinatura anual, pois gostaria de fazê-la.

Continuamos na luta pela causa do migrante com todos os desafios que encontramos●

Fraternalmente,

Irmã Lourdes Batisti

COROMANDEL, 24 de fevereiro/92 .

Caros companheiros do CEPAMI,

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer-lhe por ter atendido o meu pedido em julho de 1991 e remetido para mim um trabalho do CEPAMI: "Tendências da Migração em Rondônia - 1990". Fiquei muito feliz com a atenção de vocês. Entretanto, por outro lado, fiquei triste por saber que a popolação de Rondônia estava desiludida com o estado.

Foi há uns dez anos atrás que começou meu interesse por Rondônia, que pretendo conhecer ainda este ano. Gostaria de saber se vocês fizeram novas pesquisas semelhantes a de 1990. Se fizeram, gostaria que me remetessem pelo correio. Gostaria muito de saber como está Rondônia atualmente: - O estado ainda tem condições de absorver mais migrantes? O índice de malaria ainaa continua alto e em que regiões o índice é mais baixo? Quanto custa um hectare de terra e um lote urbano?

Ficarei muito agradecido se vocês puderem me atender, pois quero tentar a vida em Rondônia, e espero ser bem sucedido.

José Vilmar Borges

RESPOSTA

Leia com atenção a reportagem que trata dos dados do censo sobre a população de Rondônia e sobre o retorno dos migrantes. Pelos cálculos do CEPAMI, no ano passado retornaram mais de cem mil pessoas. Isto devido à falta de terra, trabalho, preços justos nos produtos, saúde, educação, etc. Diversos municípios tiveram sua população diminuida nos últimos dez anos apesar de terem recebido mais migrantes. O melhor é lutar onde está●

POBREZA NA AMÉRICA LATINA

Os latinos-americanos que vivem na miséria são bem mais numerosos hoje, do que há dez anos. Esta é a triste constatação que se depreende de um estudo desenvolvido pela comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe (CEPALC). Segundo suas estimativas, cerca de 183 milhões de latino-americanos, ou seja, 44% da população total da região, eram pobres em 1989, o que representa um aumento de 63,4 em relação a 1970. Ainda em 1989, quase a metade dos pobres (cerca de 48%) viviam em pobreza extrema, ou seja, privação total.

Segundo o estudo, a crise econômica que atingiu a região neste período, chamada de "década perdida", praticamente anulou o progresso realizado nos anos 70.

Colocando à disposição dos responsáveis políticos estas estatísticas sobre a incidência da pobreza, a comissão tem o objetivo de facilitar a implantação de medidas e estratégias para combater a miséria em todas as suas lamentáveis formas.

OS PATAMARES DA MISÉRIA

O estudo da CEPALC fundamenta-se numa pesquisa realizada em dez países da América Latina, totalizando 85% da população global da região e 91% do produto inteiro bruto. A família foi tomada como unidade de medida, permitindo determinar os graus de pobreza e suas modificações ao longo do tempo. As famílias foram classificadas na categoria de "pobres" quando seu rendimento total fosse duas vezes inferior ao custo de uma cesta básica" tal como definida pela CEPALC. Foram classificados na categoria de extremamente pobres ou indigentes quando os generos mais essenciais desta cesta estivessem acima de seus meios, mesmo se considerada a totalidade de seus recursos.

A URBANIZAÇÃO DA POBREZA

Uma constatação importante se destaca: enquanto em 1980 a pobreza era um fenômeno tipicamente rural, no final da década ela deslocou-se para as zonas urbanas onde vivem atualmente mais de 57% dos desprovidos. Outro fator veio a agravar a situação a saber, o carater ainda mais agudo da miséria nas zonas rurais, onde vive ainda a maior parte das pessoas classificadas pela CEPALC na categoria dos indigentes.

DIVERSIDADE DAS SITUAÇÕES

Entre os países estudados, a Argentina e o Uruguai foram os que reuniram a proporção de famílias despovidas, vivendo no seio da pobreza, menos de um sexto da população. Noutro extremo, a Guatemala e o Peru registraram os níveis mais elevados: cerca de 2/3 na Guatemala e a metade no Perú, conhecem a pobreza ou a extrema pobreza. Os seis outros países classificam-se em duas categorias médias: São classificados pobres 20% das famílias na Costa Rica, México e Venezuela, enquanto 40% vivem em meio à pobreza no Brasil, Colômbia e Panamá. Na década de 80, apenas o México e a Colômbia tiveram um leve decréscimo da pobreza. A maioria dos outros países, em troca, registrou um crescimento da miséria entre 1980 e 1986. Assim, a proporção das famílias desfavorecidas passou de 9% para 13% na Argentina, de 39% para 25% na Costa Rica, de 46% para 52% no Perú, de 11% para 15% no Uruguai e de 22% para 27% na Venezuela.

AS PERSPECTIVAS DO FUTURO

A CEPALC publica em anexo a seu estudo, projeções para os dezenove países da região e para a América Latina como um todo. Fundamentando suas extrapolações nos dados disponíveis, ela estima que a América Latina comece a presente década com 37% de famílias vivendo na miséria, das quais, 17%, isto é, 48,3 milhões de rurais, e, 39,4 milhões urbanos sobrevivem penosamente em condições de extrema pobreza ou de miséria. Os anos 90 serão, para a região, os de uma "geração perdida", como foram uma "decada perdida" os anos 80?

(Extraído do Boletim do DIEESE, julho de 1991 em: Quinzena, nº129 dezembro de 1.991)●



Será 90 a década de uma "geração perdida"?

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEM's J.B SCALABRINI ANO IV Nº 17 FEVEREIRO.



SAÚDE

TRÊS MIL

PROTESTAM

EM JI-PARANÁ

Págs. 8 e 9

1º SEMINÁRIO

DOS

MOVIMENTOS

POPULARES

Págs 10 e 11



BARRAGEM: A LIÇÃO DEIXADA PELA ENCHENTE

Pág. 14

EDITORIAL SEMANA DO MIGRANTE REFLEXÃO E AÇÃO

A Semana do Migrante que acontece no mês de junho, é tempo de reflexão e ação. Refletir sobre a realidade que vive o povo migrante trabalhador, é também agir no sentido de defender, promover e ajudar ao povo migrante a se organizar cada vez mais.

É tempo de refletir sobre a realidade dos índios, sobretudo da tribo dos Uru-Eu-Wau-Wau aqui de Rondônia. Não bastasse tudo o que o Governo Sarney causou de mal aos índios, nos últimos dias de seu governo, atendendo aos interesses do já grande latifundiário, Deputado Moisés Benesby, Sarney assinou um decreto diminuindo a área desta tribo em duzentos mil hectares. O Deputado já era dono de 170 mil hectares. Torna-se assim, ele, o maior latifundiário do estado, para desgraça maior dos índios. Mais uma vez os índios terão que migrar e recuar para uma área ainda mais reduzida.

Outro aspecto que faz o povo migrante sofrer no estado, é a calamitosa situação de saúde. Tudo anda muito mal neste campo. A atual estrutura que parte do SUS, não funciona; a malária aumentou nos últimos anos, juntamente com a Leishmaniose e verminose; os serviços não funcionam e há grande falta de material; há diversas unidades mistas fechadas, postos e centros médicos; foram diminuídos os leitos do Hospital de Base; faltam profissionais na área e o seu número tende a diminuir devido aos baixos salários que recebem; e, por fim, as verbas destinadas à saúde não chegam ao seu destino.

Por outro lado algumas dezenas de famílias de migrantes estão num completo abandono na Fazenda noroago , no município de Comodoro-MT, como pode ser lido em artigo desta edição. Abandonadas no local pelo INCRA, vivem numa penúria extrema, há seis meses.

Além disto, quem está sofrendo com o desemprego e a recessão, fruto do Plano Collor, são os trabalhadores, mesmo que oficialmente se insista em dizer que o plano atinge as classes mais privilegiadas. O fato é que quem está ficando no "olho da rua" são os trabalhadores.

SINAIS DE ESPERANÇA

Apesar de todo o sofrimento , de todas as dificuldades, os trabalhadores estão dando sinais de esperança por meio de sua organização.

No dia sete de abril, em Ji-Paraná, aconteceu uma manifestação bem grande em defesa da saúde, contra as péssimas condições de atendimento ou a ausência total de atendimento. O povo exigiu melhores condições de saúde, quer saber onde está o dinheiro arrecadado para este fim, quer saber porque não há material nos hospitais, nos postos de saúde e nos centros. Enfim, não está conformado com toda esta situação. E, o mais importante, é que a luta não parou. Foi montada uma comissão que pretende fiscalizar e exigir melhores condições de saúde, enfim, exigir o direito à saúde.

Um outro fato importante que também é um sinal de esperança , foi o primeiro seminário dos movimentos populares acontecidos em Ji-Paraná no mês de março. Na ocasião, além de ter sido analisada a prática de cada entidade na sua atuação dentro dos movimentos populares, chegou-se a conclusões interessantes como: União de todos os movimentos populares e das entidades em torno das mesmas bandeiras de luta. Como prioritárias foram assumidas as seguintes: Luta contra a construção da Barragem de Ji-Paraná; continuar a luta pela saúde e, empenhar-se nas eleições deste ano a fim de eleger parlamentares comprometidos com o povo e empenhados na luta de transformação da sociedade.

RESGATAR A CULTURA

A comemoração do 1º de Maio, neste ano, também mostrou ser um sinal de esperança. Foram realizadas sete noites culturais nos bairros. Os trablhadores apresentaram músicas, teatros, poesias feitas por eles mesmos. Cada bairro escolheu os melhores que foram apresentados na comemoração final na praça dom Bosco no Dia 1º de maio. As entidades organizadoras pretenderam, com esta forma de comemorar o primeiro de maio, envolver mais a população, e que a mesma contasse a sua vida, seu sofrimento, suas lutas e organização a partir da própria cultura, enfim, resgatar a história do trabalhador a partir de sua cultura.

A Semana do Migrante, acontece neste ano, dos dias 18 a 25 de junho. É tempo forte para refletir sobre a situação do migrante, e neste ano, de modo especial, sobre a mulher migrante. Refletir e denunciar as causas da exploração do migrante e apontar pistas para a atuação junto a este povo em contínuo movimento.

Como Pastoral dos Migrantes precisamos priorizar as equipes de acolhida dos migrantes, o apoio às suas lutas por melhores condições de vida e pela fixação à terra, a criação de muitas CEBs que é um espaço de formação, celebração e de uma prática democrática e popular. Enfim, ajudar ao migrante perceber que ele pode ser o sujeito de sua história.

EXPEDIENTE
O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE
ANO IV - Nº 17

EDITOR:
Carlos Roberto da Costa
Nº de Matrícula: 3405 MG
DIRETOR: Luiz Bassegio
REPORTAGEM E REDAÇÃO:
Carlos Roberto da Costa
FOTOGRAFIA:
Luiz Bassegio e Carlos R.Costa
CONSELHO EDITORIAL:
Sextilho Focchesatto
Alceu Bernardi - Mari Solange Cella, Marines Mandú, Maria Aparecida Rocha Medina, Janete Rossi Lopes, Luiz Rodrigues, Eliane Dariwa, Francisco Redante, José Bassegio e Mazarelie Martins.
DISTRIBUIÇÃO CEPAMI -
Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes.
Redação e Administração:
Rua das Pedras 299/s2 Cx.Postal 131 - CEP 78930
Ji-Paraná - RO
Fone: (069) 421 1835

CARTA

Leopoldina, 15 de janeiro de 1990

Ao Jornal,

O MIGRANTE,

Estou agradecendo em nome do Giovany, a gentileza de vocês de nos enviarem, gratuitamente, este jornal.

Há dois anos que o Giovany foi para a cidade de Juiz de Fora estudar, e no momento a gente não está podendo colaborar com a assinatura do jornal. Mas espero, se possível poder, contar com o mesmo, pois este jornal está sendo muito útil para mim e a minha comunidade. Faço parte da equipe de celebração e por meio dele a gente fica conhecendo melhor o nosso Brasil, no sentido da miséria, exploração de nosso povo , pois mostra pra gente o que a TV não mostra: as manobras mesquinhas de nossos governantes.

Sou mãe do Giovany, e como já disse, gostaria de contar sempre com este jornal. Desde já o nosso muito obrigado e até o próximo número.

Vivalda Silva Vilas
Leopoldina - M. Gerais

MIGRANTES SEM TERRA, ABANDONADOS EM COMODORÓ - MT

Trinta famílias de migrantes sem terra estão alojados na fazenda Noroagro, a 70quilômetros de Comodoro-MT, acomodadas em condições precarias, aguardando há seis meses a demarcação de terras pelo INCRA, para garantirem sua sobrevivência.

Desde outubro do ano passado que os sem terra estão alojados na fazenda Noroagro, em antigas dependências da fazenda como:no barracão de uma máquina de pilar arroz, numa serraria junto às máquinas e uma caldeira, e existem casos de duas a três famílias no mesmo barraco. Elas estão enfrentando as maiores dificuldades: faltam alimentos, agasalhos, medicamentos, transportes e outros. Contam apenas com uma escolinha para as crianças que somam mais de 90.

As mulheres, além de ajudarem os homens nos trabalhos diários, têm que caminhar mais de 100 metros para buscarem água em uma mina, para todo serviço domestico. No caso de doença é outra grande dificuldade: fazer o tratamento e socorrer o paciente. Soma-se a isto a péssima condição da estrada que liga até a BR 364, num total de 36 quilômetros, sendo este mais um tormento para os sem terra.

PASTAGENS

Próximo à sede da fazenda existe uma pastagem que não é utilizada. "As famílias não utilizam a pastagem porque são fracas", mas elas querem mesmo é cultivar lavoura, e não podem produzir porque as terras não foram demarcadas", disse o paraense Pedro Gregorio.

"Estamos em cima da terra e não temos terra", exclamou o migrante mineiro, 40 anos, Lauro Garcia, há um ano esperando a demarcação das terras.

Segundo Cleide Alves Garcia, "até hoje não tomamos leite de vaca, e as crianças estão passando necessidades, e o INCRA não deu nenhuma ajuda para nós. O governador Carlos Bezerra prometeu, no ano passado, moto-serras e uma camionete, e até hoje nada".

HISTÒRICO

A fazenda Noroagro, situada a 70 quilômetros de Comodoro , MT, pertencia ao Grupo Noroagro Agrícola S/A e Pastoril do Noroeste de Mato Grosso e Aricanduva S/A. Em 1987, o grupo vendeu a fazenda para o INCRA, que fez a desapropriação, pagando ao Grupo pastoril CZ$2.992.195.689,00 (dois bilhões, novecentos e noventa e dois milhões,cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove cruzados, por uma area de 34.400.000 ha).

O INCRA pagou dois bilhões, oitocentos e doze milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e oitenta cruzados, equivalentes a 149.007 títulos da dívida agrária para pagamento da terra nua e CZ$179.879.809,00 em moeda corrente, para indenização das benfeitorias.

A notificação de compra e venda foi publicada no Diário Oficial de Cuiabá, assinada pelo ex-Ministro da Reforma Agrária Leopoldo Bessone, em 16 de dezembro de 1988, sob a portaria de nº 1.665.

O texto diz ainda: "O ministro de Estado da Reforma e Desenvolvimento Agrário, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º § 1º, inciso I, do decreto- Lei nº 2.363 de 21 de outubro de 1987, autoriza através da portaria MIRAD nº 1530, de 23 de novembro de 1988 a aquisição dos imóveis rurais denominados "Gleba Noroagro e Miranda Estância, no valor Global de 2.992.195.689,00.

PARÒQUIA

A paróquia de Comodoro e a CPT de Ji-Paraná, vem acompanhando as famílias com reuniões de organização e de apoio. Na última quinzena de abril foi realizada uma campanha para arrecadar alimentos, agasalhos, sendo que duas remessas já foram entregues às famílias. Ainda no mês de abril último, foi realizada uma reunião na sede da fazenda, junto às famílias, e foi criada uma comissão para ir até Cuiabá e cobrar do INCRA e das autoridades competentes uma tomada de decisão, ou seja, a demarcação das terras.

Segundo a irmã Ana de Comodoro, existem terras férteis na fazenda e as famílias passando necessidades, sem poder trabalhar, esperando a demarcação das terras. Segundo a comissão dos Sem Terra, o primeiro passo a ser dado é a negociação com a justiça, pois as famílias estão ansiosas para trabalharem porque o mês de maio é o roçado para plantar.

Desde que a paróquia de Comodoro iniciou os trabalhos de apoio às famílias sem terra, o prefeito mostrou-se descontente, negando até mesmo condução para elas, segundo informou uma das moradoras da fazenda Noroagro.

As famílias que estão na fazenda são procedentes dos seguintes municípios: Rio Branco, MT, Salto do Céu, Jauru, Figueiropolis, Porto Esperidião, São José dos quatro Marcos, Miras - sol D'Oeste, todos do Estado de Mato Grosso. Algumas das famíli as moravam nesta região há muito tempo e a maioria é de origem do estado de Minas Gerais. Através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de cada município, cinco famílias foram escolhidas para serem alojadas na fazenda Noroagro com a finalidade de conseguir um pedaço de terra.



Há seis meses as famílias aguardam a demarcação das terras.

CARLOS CHAGAS: A PÉROLA DO MANICURI PERDE SEU BRILHO

Carlos Chagas, é uma pequena cidade no Nordeste de Minas Gerais, à beira do rio Mucuri, região de muitas fazendas, pasto e boi. "A Pérola do Macuri", assim como é chamada, pela sua imponência na exportação de leite e seus derivados, está se tornando um imenso latifúndio.

Em 1984 e 1985, se falava em todo o Brasil sobre a necessidade de fazer a Reforma Agrária. Alguns parlamentares do PMDB levantaram esta bandeira em seus discursos em palanques, prometendo terra, caso ganhassem as eleições, políticos e fazendeiros, temendo a cobrança pelo povo, das promessas feitas em palanques, se juntaram e organizaram a UDR (União Democrática Ruralista). E com total apoio do governo através do Pró-Alcool, implantaram várias destilarias na região. Só em Carlos Chagas três usinas de álcool foram implantadas.

O pasto, que até então era coberto de gado, teve grande parte substituída pelo canavial, que por sinal, prometia empregar toda a população das favelas. Um bom motivo para se esquecer da Reforma Agrária. Até os pequenos proprietários de terra que restavam na região entraram nessa. Muita gente deixou seus afazeres e foi trabalhar no plantio da cana. inclusive pessoas de outros estados, sem contar dos municípios vizinhos.

A situação que parecia melhorar, foi aos poucos piorando. Os trabalhadores que haviam deixado a terra para dar lugar ao gado, agora retornam não como lavradores, mas, sim, pobres bóias-frias. Mulheres, jovens, velhos e crianças, iludidos pela propaganda do Pró-Alcool, sonhavam com uma vida melhor, uma Carlos Chagas mais feliz. Mas, tudo isso não passou de um sonho: a exploração, os riscos de vida em cima de caminhões, a insegurança e a péssima remuneração. Mal dava para comer.

Tudo não passou de uma ilusão. Em pouco tempo as usinas foram demitindo funcionários, alegando falta de dinheiro e juros altos nos bancos. Os pequenos proprietários foram os que mais sofreram, muitos tiveram que vender a terrinha para pagar o banco. Com isso, a população da favela foi aumentando e mais desempregados apareceram, enquanto as três usinas paralisaram suas atividades.

Uma marcha crescente de pessoas se dirigiam para Belo Horizonte e Norte do país. E assim, Carlos Chagas foi se tornando uma das maiores expulsoras de migrantes no Estado de Minas Gerais. Uma grande parte destes migrantes, se encontra em Rondônia, nos municípios de JI-Paraná, Jaru e Porto Velho. Com isso, a Pérola do Mucuri está perdendo o brilho, pois seu povo ameaçado de morrer de fome, pela falta de justiça, parte nos ônibus da Gontijo na escuridão da BR 418, em direção à uma terra prometida, às vezes incerta e obscura.

A pesquisa feita pelo CEPAMI (Centro de estudos e de Pastoral dos Migrantes), em 1987, sobre a realidade das famílias migrantes em Rondônia, confirmou: Minas Gerais é um dos maiores expulsores de migrantes, pois dos 1886 entrevistados, 28,08% nasceram em Minas. E Carlos Chagas vem se destacando pela sua pobreza e migração em decorrência da concentração de terras naquela região.

Maria Aparecida Medina(Cidinha, coordenadora da PO e membro do CEPAMI) e que mantém contatos com os que aqui chegam, ou através de cartas com quem mora em Minas, em entrevista para "O MIGRANTE" fala um pouco mais sobre Carlos Chagas. A entrevista é a seguinte:

O MIGRANTE -Cidinha, o que leva o povo de Minas Gerais a migrar?
CIDINHA - Grande parte da população mineira que migra, está passando fome. Não tem terra, não tem emprego, não existe sinal de vida a não ser para os políticos que tiram proveito dessa situação em campanhas eleitorais.
O MIGRANTE -O que significa, para os mineiros, a migração?
CIDINHA - Olha, não só para os mineiros, mas sim para todos aqueles que deixam a terra natal, os parentes e amigos, a migração forçada machuca demais as pessoas. Sabe o que é a gente nascer, crescer num lugar e depois ser obrigada a partir



Carlos Chaga: sem condições de vida o povo migra cada vez mais.

CONTINUAÇÃO...

para uma terra incerta? Quantas famílias por aí sem destino! Fiquei sabendo, através de carta, que o Prefeito de Carlos Chagas até decretou estado de calamidade.
O MIGRANTE - O que significa estado de calamidade?
CIDINHA - É que a cidade está se esvaziando aceleradamente.Só para se ter uma idéia, em menos de um ano, mais de 3 mil pessoas deixaram a pequena cidade.Para um município pequeno, este número significa um fenomeno assustador. Para os políticos que não tem nenhum compromisso com aquele povo, a migração é até um alívio, porém, poucos votos eles terão nas próximas eleições.
O MIGRANTE - E a igreja de lá, o que tem feito para que o povo resista naquele lugar?
CIDINHA - Olha, de 1981 a 85 a Igreja lutava ao lado dos exploradores. Nasciam as CEBs. Hoje, essa mesma Igreja está comprometida com os ricos comerciantes e fazendeiros. A Renovação Carismática praticada naquele lugar, aliena os pobres, principalmente. Prega-se que só a oração pode aliviar qualquer sofrimento. Enquanto isso o povo continua desempregado, com a barriga vazia e morrendo misteriosamente.
O MIGRANTE - Mas não existe nenhum sinal de esperança para aquele povo?
CIDINHA - Sinceramente, só Deus sabe. Para um povo ser feliz é necessario ter terra para plantar, moradia, saúde, educação, salário justo, ou estar lutando por isso. E lá, não existe perspectiva nenhuma, pois há sinal nem de organização, tão pouco de vida digna. Os jovens que deveriam ser sinal de esperança, hoje estão todos divididos: uns envolvidos com drogas pois não têm o que fazer, outros que querem fazer alguma coisa, são perseguidos e forçados a saírem,como é o meu caso, o da Solange, minha amiga e de meu irmão Josino. Enquanto que os filhos de "papai", que estudam na capital hoje estão lá reproduzindo a exploração dos pais na escola, no poder público e nas fazendas.
O MIGRANTE - E a sua família onde mora?

CIDINHA - Bem, a minha família desde cedo se espalhou por esse mundão de Deus, enquanto que meus pais ainda sobrevivem em Carlos Chagas. Para eles, por mais que sofram, sair de lá é tirar-lhes a vida. O meu pai é boiadeiro. O que não falta é gado para transportar de uma fazenda para outra. O que ele ganha mal dá para comprar uns quilos de carne de sol para se alimentar nas viagens que faz.



Cidinha: migrar sim, mas nunca deixar a luta.

O MIGRANTE - Cidinha, quando você fala de sua terra, uma tristeza brilha em seus olhos, o que significa isso?
CIDINHA - A tristeza, é tudo que isso existe devido ao sistema opressor, onde os que são ricos tem que explorar mais e mais para se tornarem mais ricos e poderosos. Eles são donos das terras, são os donos de supermercados, donos do poder público e para se manterem sugam a força de trabalho dos pobres. O pasto das fazendas é enfeitado com uma variedade de raças bovinas. Mas para alguns fazendeiros isso ainda é pouco, pois até descontam a energia elétrica e aluguel dos vaqueiros que moram nas fazendas.

Mas...a tristeza maior é que essa multidão de explorados, a maioria morando nas favelas, é que elege os exploradores. Os pobres daquela região só acreditam nos ricos, por isso eles se mantém no poder.
O MIGRANTE - Diante desta realidade, o que você conclui?
CIDINHA - Eu concluo refletindo o texto do livro do profeta Isaías (5,8): Ai de vós, que ajuntais casa com casa, e que acrescentais campo a campo até que não haja mais lugar, e que sejais os únicos proprietarios do país".

REUNIÃO DA EQUIPE REGIONAL

Pela 13ª vez a Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes esteve reunida. Foi nos dias 5 e 6 de abril de 90, em Ji-Paraná, no Centro de estudos e de Pastoral dos Migrantes, para estudar, debater, avaliar os trabalhos e planejar os encontros de migrantes para 1.990. Os temas de estudos foram: análise de conjuntura, os grandes projetos (Barragem, Calha Norte) e CUT.

O bispo de Ji-Paraná, Dom Antonio Possamai, fez a abertura dos trabalhos fazendo uma rápida abordagem sobre o novo plano econômico. Argumentou que uma das preocupações da Igreja é como ela vai se comportar neste final de século. O bispo informou que os especialistas em estudos de Igreja, concluíram que o comportamento da Igreja católica nas últimas décadas foi de "Inverno" após o Vaticano II. Na década de 80, foi de retranca de cansaço e repressão dentro da Igreja.

LESTE EUROPEU

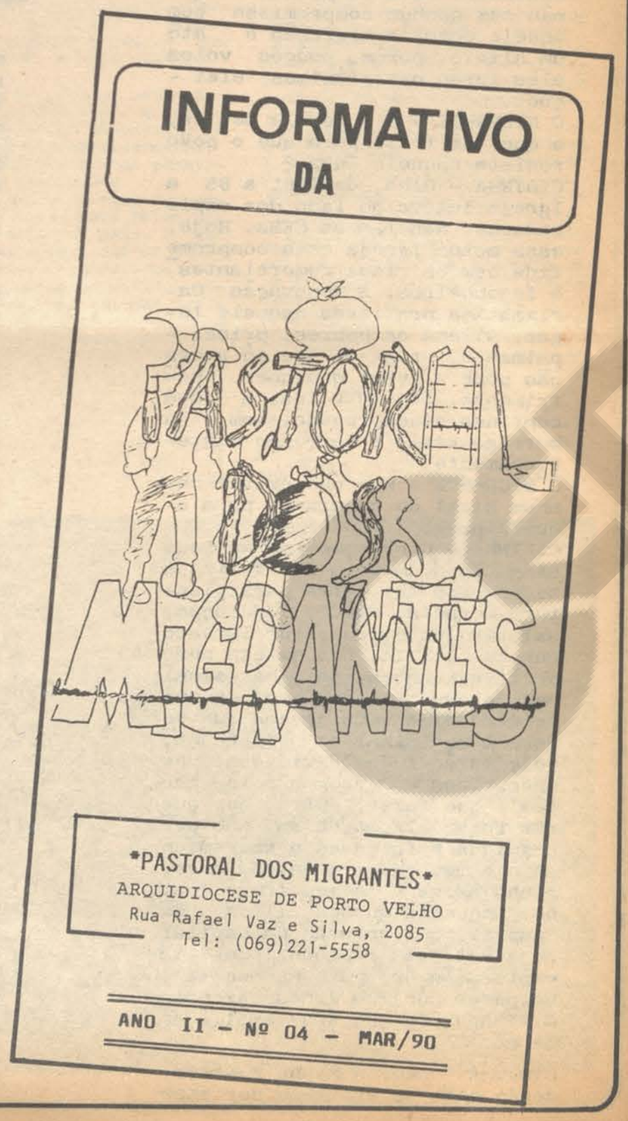
A análise de conjuntura abordando os últimos acontecimentos no Leste europeu, foi coordenada pelo Pe. Luiz Bassegio a partir das seguintes perguntas: Será que o socialismo está morrendo? O que está por trás disto? Quais os erros que foram cometidos nestes sistemas do Leste Europeu? Qual o futuro do socialismo?

Durante a reunião foram confirmadas as datas dos encontros de migrantes e os critérios estabelecidos para a realização dos mesmos. Em seguida houve a exposição sobre os grandes projetos; sugestões para a realização da Semana do Migrante, e que a reunião da equipe regional se realize nos finais de semana. Finalizando, avaliaram os pontos negativos, positivos e sugestões para os próximos encontros.

MAIS UMA PUBLICAÇÃO SOBRE OS MIGRANTES

A Pastoral dos Migrantes da Arquidiocese de Porto Velho -RO, está editando um boletim sobre o migrante, já em sua quarta edição. O boletim tem uma linguagem simples, bem ilustrado, abordando a problemática do migrante de maneira crítica, analítica e informativa.

O CEPAMI e toda sua equipe parabenizam esta iniciativa da pastoral dos migrantes de Porto Velho, que leva ao mais oprimido uma mensagem de conscientização para a libertação do povo, principalmente o migrante.
Parabéns para todos vocês!!



DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Em Ji-Paraná, o Comitê de Mulheres organizou este dia com um debate no salão da Prefeitura Municipal, com a participação de 50 mulheres, (líderes de comunidades), com as presenças do Secretário de Obras e da SEMUSP e o Delegado Regional de Ensino. O Secretario de Saúde foi convidado, mas não compareceu. O debate foi organizado pelo Grupo União e Consciência Negra, PO, STR, Departamento Rural da CUT e da vereadora do PT, Maria Helena, Maria Santiago, do Grupo de União e Consciência Negra, fez a abertura do debate abordando os motivos pelos quais se celebra este dia. Em seguida pediu a todos que fizessem um minuto de silêncio em homenagem às mulheres que morreram em defesa de seus direitos.

Para este dia, as mulheres definiram alguns pontos básicos para discussão e reivindicação: saúde, educação, transporte e estradas. Cada representante de comunidade fez um relato das principais dificuldades e constatou-se que um dos grandes problemas é a situação das estradas que dão acesso à zona rural.

Segundo o Secretário de Obras, o objetivo da Prefeitura é manter a manutanção das estradas existentes ao invés de construir outras. "É difícil levar esta luta adiante, pois é grande o pedído de construção de pontes para o município", disse o Secretario de obras.
Ao ser indagado sobre o plano de ação da prefeitura, ele não respondeu.

Do mesmo modo, segundo, as mulheres, a situação da educação é séria, principalmente na zona rural: faltam professores, as escolas existentes estão em péssimas condições, o número de crianças fora da escola é grande, além da falta de capacitação dos professores. Para o delegado de ensino, dos 180 professores da zona rural, 40% apenas estão preparados.

No final do debate a equipe de organização agradeceu a presença de todos, enfatizando que as mulheres haviam dado um grande passo com este acontecimento e que a luta pelos direitos vai continuar.

CACOAL

Em Cacoal, a Pastoral da Mulher reuniu mais de mil mulheres no dia Internacional da Mulher, com uma caminhada pelas ruas da cidade até a Prefeitura Municipal, onde foi entregue ao prefeito Divino Cardoso uma carta-reivindicatória com as seguintes prioridades: melhorias nas escolas e construções de outras na zona rural, preços mais acessíveis para as passagens do ônibus coletivo, melhorias nas estradas que dão acesso à zona rural.

Outra atividade foi a celebração de uma missa muito participativa e a realização de uma exposição feira de trabalhos artesanais feitos pelas próprias mulheres.

Este foi o segundo ano que a pastoral da mulher de Cacoal celebra este dia. Desta vez, com a presença da imprensa, o Prefeito atendeu bem a comissão de mulheres e os políticos ficaram de fora.

ENCONTRÃO DE MULHERES

Estão em andamento os preparativos para a realização do Segundo Encontro de Mulheres, que será realizado no dia 18 de agosto de 90, em Espigão do Oeste, cujo lema é: Mulheres Combatem a Violência e Geram Nova História". O encontro está sendo organizado pela Igreja católica (Pastoral da Mulher) e Igreja Luterana.

Todo material a ser usado no encontro já está encaminhado, como: livrinho para grupos de mulheres se prepararem para o encontro, camisetas, e o cartaz. O desenho do cartaz é muito bonito. Mostra algumas mulheres; de diferentes raças, pisando sobre um polvo, com as mão erguidas segurando o mapa do Brasil e o lema do encontro na parte superior do cartaz. O símbolo do encontro está representado por plantas medicinais.

As equipes de animação, filmagem, cantos, divulgação, etc., já estão definidas. Para a celebração, cada município estará responsável por uma parte. Quanto a tribuna livre, a pessoa que quiser falar, terá 3 minutos para fazer sua exposição. Os interessados poderão entrar em contato com a Irmã Terezinha Bonato, em Alvorada D'Oeste, pelo fone 412-2378.

Neste ano, o encontro das mulheres será um momento de reflexão, levando em consideração que a Campanha da Fraternidade tem como lema a Mulher e Homem Imagem de Deus. Assim sendo, a coordenação espera que as comunidades participem com grande entusiasmo e que as mulheres possam reafirmar seus compromissos e objetivos de luta para a construção de uma sociedade onde os direitos sejam iguais para todos.



LUTA PELA SAÚDE MOBILIZA 3MIL EM JI-PARANÁ

Cantos, protestos, palavras de ordem, reivindicações, e uma caminhada de aproximadamente quatro quilômetros e meio, marcaram a manifestação realizada em Ji-Paraná, no Dia Nacional de Luta pela Saúde, 7 de abril, organizada pela diocese de Ji-Paraná e entidades populares.

Às 10 horas, cerca de três mil manifestantes saíram da paróquia São José, em direção a Fundação Nacional de Saúde (antigo SESP), sob um forte calor, cantando e gritando palavras de ordem como: "notícia, notícia ordinária, tem grana prá campanha e não tem para a malária; escuta seu Santana, o INAMPS recolheu e prá onde foi a grana", alternando com cantos: é mentira dele, é mentira dele, candidato que presta não faz promessa é mentira dele", fazendo uma crítica aos politiqueiros de Rondônia.

Em frente à Fundação do Senador Olavo Pires, que tem o mesmo nome, os manifestantes fizeram uma parada, vaiaram a fundação e gritaram: "um, dois, três, queremos que o Olavo seja posto no xadrez". Ao passar pelo centro comercial de Ji-Paraná, o Pe. Luiz Bassegio, Diretor do Centro de estudos e de Pastoral dos Migrantes, fez um questionamento indagando para onde vai o dinheiro recolhido pelo INAMPS, sendo que este órgão não funciona no Estado.

Próximo ao escritório da UDR, o representante da CUT, Joaquim Pereira de Carvalho, disse que esta organização é a que mais mata trabalhadores no Brasil e que o Senador Olavo Pires faz parte dela.

TRIBUNA

Em frente a Fundação Nacional de Saúde, os manifestantes se concentraram para realizarem uma tribuna livre, coordenada pelo Pe. Luiz Bassegio. Bassegio fez a leitura dos nomes das pessoas que foram convidadas para falarem como: o governador Jerônimo Santana, o Presidente da Assembléia Legislativa, deputado Osvaldo Pianna, o prefeito de Ji-Paraná, José de Abreu Bianco, o Coordenador da SUCAM, o Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, Efraim Brasilico Navarro Vieira Magalhães, o diretor da Fundação Nacional de Saúde, João Durval e o Presidente da Câmara Municipal, o médico Manoel Lamego. Destas autoridades apenas o Prefeito de Ji-Paraná e o Diretor da FSN compareceram.

Os oradores presentes foram: Anselmo de Jesus Abreu, do STR, Luiz Bassegio, do CEPAMI, Joaquim Pereira de carvalho, CUT, Maria Helena, Câmara Municipal, Agmar de Souza Gomes Piau, CPT, Jovita representanto os professores, o deputado do PT Neri Firigolo e Huderlene Rocha, da Associação dos Deficientes Físicos de Ji-Paraná.

Em sua exposição, o presidente do STR, Anselmo de Jesus Abreu fez uma denúncia sobre a atuação de políticos de Rondônia, atendendo pessoas doentes em casa, numa amplitude politiqueira, visando ganhar votos. A professora Jovita disse que os políticos de Rondônia não se posicionam em defesa da saúde do povo, mas fazem da precária condição de saúde da população um meio para promoverem politicamente. Huderlene frizou que a consequência maior de tantos deficientes físicos é a falta de assistência médica.

Com veemência, a vereadora do PT, Maria Helena, falou que muitas pessoas morrem no Estado sem atendimento médico e que os medicamentos que são destinados para a fundação Nacional de Saúde, são desviados para a Fundação Olavo Pires. Fez também uma dura crítica ao Dr. Nobel, que está usando o povo para se promover politicamente, pois nas receitas médicas dadas ao paciente estão impressos seu nome e o seu retrato, além do péssimo atendimento em suas clínicas espalhadas por Rondônia. Denunciou ainda a atitude do deputado Edson Fidelis, que tem recebido doentes em sua casa, tirando proveito político às custas destas pessoas.

O Pe. Luiz Bassegio falou também da precariedade da situação da saúde no estado e mostrou um documento que continha os dados sobre a quantidade de recursos financeiros que são recolhidos para o INAMPS, mas o dinheiro está sendo desviado para outros fins, e exclamou: "os políticos de Rondônia não merecem nosso voto".

O prefeito de Ji-Paraná argumentou que não tem recebido recursos para a área da saúde, e que recebeu apenas 179 mil cruzados. "Está muito difícil levar esta luta", disse o prefeito. Agmar de souza Gomes retrucou que o prefeito nunca convocou a comunidade para discutir esta questão. Disse ainda que o governador Jerônimo Santana reclama que não tem dinheiro, "mas para comprar dragas para garimpo ele tem", rematou Piau.

Respondendo ao ataque do diretor do FSN, que disse que havia convidado o bispo para visitar o hospital, Dom Antonio afirmou que havia solicitado ao Pe. Barros para fazer visitas religiosas no hospital e que liberou uma irmã para cuidar também desta questão. "Portanto a solicitação foi atendida."

"Muita gente acha que o bispo não deve se meter em política, mas eu tenho que falar para poder cumprir o projeto de Deus. Assim como as pessoas cobram o bispo, elas também deveriam cobrar dos prefeitos, dos governos pois eles também devem estar a serviço do povo", concluiu Dom Antonio.



Onde está o dinheiro arrecadado para a Saúde?

COMISSÃO

No final da manifestação foi formada uma comissão escolhida pelos manifestantes, para fiscalizar os trabalhos da saúde no município. A comissão é a seguinte: José de Abreu Bianco, Prefeito de Ji-Paraná, João Durval, Diretor do FNS, Joaquim Pereira Carvalho, CUT, Sebastião Pinto, do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde, Luiz Bassegio, Diretor do CEPAMI, Dom Antonio Possamai, Bispo de Ji-Paraná, Adelino Rodrigues da Silva, da Associação Cristã dos Deficientes Físicos, Maria Helena, Câmara Municipal, Anselmo de Jesus Abreu, STR de Ji-Paraná, Urias Sérgio Dutra, da ACARAM, Arcângelo Postai, Coordenador Diocesano da Pastoral.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE

No dia 9 de abril de 90, reuniu-sepela primeira vez, na sede da Fundação Nacional de Saúde(antigo SESP), em Ji-Paraná, a Comissão de Saúde, criada no dia 7 de abril pelos participantes da manifestação da saúde, como uma das propostas concretas tiradas no final da minifestação.

Após muitas discussões, chegou-se a conclusão de que a Comissão teria as seguintes funções: fiscalizar e exigir um melhor atendimento à saúde a nível regional, informar ao público sobre o andamento e situação da saúde, reivindicar melhor atendimento e recursos necessários;pressionar para que seja implantada e funcione a atual estrutura da saúde, legalmente constituida a partir da SUS; ter uma visão maior a respeito do andamento dos serviços de saúde e dos recursos e área de abrangência: FNS, Centros de saúde e Postos de Saúde.

Durante a reunião, o prefeito José de Abreu Bianco informou que está para assinar um convênio com o SUS na ordem de Cr$ 5.200.000,00. Esta verba destina-se, porém, para material e serviços,e não pode ser usada em folha de pagamento, exceto para gratificações. Destacou ainda que "faltam muitos profissionais porque o salário que é permitido pagar, está muito áquem do que exigem estes profissionais. Não adianta apenas comprar material se não há uma forma legal de pagar os médicos. Como conseguir recursos para contratar mais e pagar melhor estes profissionais? É um desafio que permanece", exclamou o prefeito.

ENCAMINHAMENTOS

Os encaminhamentos definidos na reunião foram: o Pe. Luiz Bassegio e Sebastião Pinto ficaram encarregados de elaborarem um documento para solicitar uma auditoria pelo Governo Federal, o Diretor do FNS ficou de marcar uma reunião com o Secretário Estadual de Saúde e a Comissão de Saúde, uma outra reunião da Comissão de Saúde foi realizada no dia 20 de abril, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Na ocasião aprovou-se um documento, que foi encaminhado ao CIPLAN (Conselho Interinstitucional de Planejamento).


Dom Antonio, como sempre apoiando as lutas do povo.

Iº SEMINÁRIO DOS MOVIMENTOS POPULARES EM RONDÔNIA

O Iº Seminário sobre os "Movimentos Polupares e a sociedade que queremos Construir", realizado nos dias 9 a 11 de março de 90, no centro Comunitário de Ji-Paraná, reuniu-83 representantes de entidades populares, sindicatos, pastorais, grupos de apoio ao índio, de defesa dos direitos humanos, centro de estudos e associações e foi assessorado por Ranulfo Silva, do Centro de Educação Popular do Instituto Saedes Sapientae de São Paulo.

Partindo de uma dinâmica participativa, as lideranças em grupos refletiram as suas realidades a partir da pergunta: Qual é a sua maior preocupação neste momento? Segundo eles, a falta de união dos movimentos populares, o distanciamento entre produção e consumo(isto para a zona rural), a precária situação da saúde, da educação, baixos salários, a queda do socialismo, a falta de recursos materiais, e como engajar o povo nos movimentos populares. em seguida trabalharam as questões: O que fazer? Como fazer? Qual a saída?

Segundo Ranulfo, vivemos hoje um clima de derrota, de insegurança, e de uma crise financeira. E indagou: Qual a finalidade da nossa luta? Em grupos os participantes disseram que é para construir uma sociedade sem exploradores, um nível de vida mais humano, uma sociedade sem opressores, uma economia socialista (socialismo brasileiro) e alcançar o poder.

O assessor fez uma exposição salientando que nossa luta pode ser dividida em três partes: primeira, a luta é contra e a favor, isto é, contra a exploração, o capitalismo. Segunda, contra a dominação política e ideológica. Terceira, contra a miséria, que provoca a morte da maioria.

A luta é a favor da repartição segundo o trabalho e não a ganância. É também a favor da liberdade de culto, de expressão, de felicidade, pelo direito à terra e preços justos nos produtos. E para isto, é importante o nosso compromisso e a participação na luta econômica, política, social, e de uma maneira organizada.

Segundo Ranulfo, existem dois projetos para a sociedade: um de animação e outro de desanimação. O projeto que provoca o desânimo, está ligado à exploração, ao trabalho escravo, ao sistema capitalista. Este projeto se dá através da dominação, da repressão política e ideologica.

REFLEXÃO

Um dos momentos de grande participação e reflexão foi o trabalho sobre a afirmativa: "O Povo Não Quer Nada". É verdade esta afirmação? Quem diz isso? Por que diz isso? Segundo as lideranças, esta afirmativa não é verdadeira, pois o povo quer sempre alguma coisa, memso inconsciente. E quem diz isso é a classe dominante e o povo repete, influenciado pelos meios de comunicação social, e isto para se manter no poder.

LESTE EUROPEU

Para enriquecer o seminário,o assessor fez uma abordagem sobre os últimos acontecimentos no Leste Europeu, e também, o que se espera do governo do presidente eleito Fernando Collor de Mello. Para Ranulfo, o presidente trabalhará em cima de duas opções: Primeira, para salvar o capitalismo do Brasil, e para isto terá que aumentar as tarifas públicas ocasionando um arrocho salarial e uma "vida mais apertada" para a classe trabalhadora.

Segunda opção, abrir as portas para o capital estrangeiro, valorizando o dólar e desvalorizando o cruzado, ou ganhar as eleições. Assim sendo, ele terá que ganhar o apoio popular, isolar a esquerda e usar a repressão. Frente a esta conjuntura, o que podemos fazer? Para os participantes, deve-se voltar às bases, centrar fogo na formação, união dos movimentos populares, criar uma corrente de luta, falar a mesma linguagem, evitar os interesses pessoais, entre outras.

BARRAGEM

Durante o seminário foram apresentados alguns informes sobre a construção da barragem no rio Machado em Ji-Paraná, e a posição dos povos indígenas, que estão se organizando contra a

CONTINUAÇÃO...

construção desta obra.

Em seguida, trabalharam a questão: O que está atrapalhando na sua entidade? O que falta? E,propostas de solução. Para muitos faltam recursos materiais, informação, planejamento real e participativo. Deve-se sistematizar e priorizar os trabalhos.

Frente a esta conjuntura e este clima de derrota, "temos que nos afirmar e politicamente temos qu juntar "os nossos" e ganhar os indecisos, voltar às bases, ter um planejamento, uma luta com ações unificadas", finalizou Ranulfo.

As entidades que participaram do seminário foram: Sindicato dos Trabalhadores rurais de Jarú, AROOPAM de Ouro Preto do Oeste,Associação das Empregadas domésticas, CDDH de Ji-Paraná e de Rio Branco, Acre, Grupo de União e Consciência Negra, Grupo de Apoio ao Índio, Projeto Pe.Ezequiel,CEPAMI, AREOPAM, AOPAM, CIMI, Movimento Sem-Terra, Pastoral da Mulher, da saúde, Operária, da Juventude, do Menor, Indigenista, PPP, CPT, Escola Família Agrícola, ARFOPAM, ARCOPAM, CUT e Associação das lavadeiras de Roupas.

No final do seminário foram apresentadas as seguintes propostas, para que nossa luta se concretize ainda mais, é preciso voltar às bases, trabalhar juntos, fortificando a caminhada,fazer um trabalho de massa, formar instância articuladora que una os movimentos populares, investir nas bandeiras de luta comuns, capacitação e formação de pessoas, trabalho planejamento e avaliado.

Foi criada uma comissão provisória articuladora dos movimentos populares composta pelo Pe. Luiz Bassegio, do CEPAMI, Francisco Redante, do Projeto Pe. Ezequiel, Ananias, do Movimento dos Sem Terra, irmã Sueli, município de jarú, Sebastião Pinto , do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde.



Em grupos, os participantes discutem e avaliam a prática popular.

Iº ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS POPULARES

A caminhada que a paróquia Nossa Senhora da Penha, em Alta Floresta D'Oeste-RO, realizou nos últimos anos, obteve um crescimento da consciência de organização, a identificação da necessidade de articular e animar os vários movimentos populares e associações, atingindo uma etapa significativa com a realização do Iº Encontro de Associações e Movimentos Populares, no Centro Comunitário de Alta Floresta, em março de 90.

As equipes da pastoral da terra e a pastoral da mulher, interessada neste tipo de encontro, fizeram um levantamento para identificar as pessoas dispostas a participarem do evento. Estiveram presentes no encontro representantes da associação de Lavadeiras, da Vila Tucano e da horta comunitária da Vila Princesa Isabel.

A motivação para a realização deste encontro partiu das seguintes constatações: Alta Floresta é um município novo, marcado pela forte migração, com estradas vicinais em precárias condições, exploração dos atravessadores, a falta de comprometimento dos políticos da região, baixos preços nos produtos agrícolas, entre outros.

Em geral as famílias de migrantes que chegam em alta Floresta não conseguem se fixar à terra. Não é pelo fato da terra ser infértil, pelo contrário, atrás da Serra dos parecis e as quebradas do Rio Branco, com algumas áreas de campo e de pedras, escondem-se as melhores terras do Estado de Rondônia. Mas o lavrador que chega na região fica assustado diante do isolamento e da total falta de apoio do governo do Estado.

CONSTATAÇÃO

Durante o encontro, os participantes constataram que a ação da pastoral da mulher faz com que as associações que nascem sejam valorizadas, assumindo uma opção consciente de libertação da mulher. Um exemplo disso foi a Associação de Lavadeiras e a horta comunitária que passaram da teoria para a prática, graças também ao financiamento parcial cedido pelo Projeto Pe. Ezequiel Ramim, da diocese de Ji-Paraná.

A pastoral da mulher é como a "alma" destes empreendimentos no município, preocupada em oferecer novas motivações para a libertação da mulher lavadeira, da mulher doméstica, da mulher migrante, que muitas vezes veio para Rondônia sem optar pela migração, acatando simplesmente a decisão do marido.

Na troca de informações, constatou-se também que são poucas as lavadeiras sócias e que as empregadas domésticas demoram mais a se organizarem. Quanto aos trabalhadores rurais ligados a ARFOPAM, e das Mini-Associações de Máquinas Comunitárias, verificou-se que é pequeno o número dos que estão na luta: falta união classe, não se valorizam, não acreditam em suas forças de luta e de organização. Tudo isto foi motivo de reflexão no encontro.

DESPERTAR

No ano passado os encontros da pastoral dos migrantes, CPT, e dos membros do Projeto Pe. Ezequiel, tiveram a preocupação de tocar nos pontos citados acima, no sentido de ajudar o lavrador despertar para a consciência de classe. Eles constataram que a história retrata um atraso centenário dos camponeses brasileiros em relação às outras classes sociais do país ou com o agricultores de países desenvolvidos.

O que ocasiona este atraso, é a falta de escolas na zona rural, o sistema padronal, o interesse da classe dominante em manter o campo "fechado" à novas idéias, o lavrador sempre servindo aos interesses dos fazendeiros e a falta da verdadeira reforma agrária.

CONCLUSÃO

Para o ano de 1.990, os presentes no encontro sentiram a necessidade de repetir este tipo de evento nos setores, para atingir um número maior de lavradores. Outra conclusão é de que as lideranças das CEB'S demonstraram maior grau de esclarecimento. Em contrapartida, a maioria ainda está com a mentalidade fechada, permitindo assim a exploração, o subdesenvolvimento e o sofrimento no campo.



Associação uma alternativa que dá resultado.

Na Sagrada Escritura, o homem encontra motivos para acreditar que Deus fez todos em pé de igualdade e que a divisão piramidas de classes é fruto de sistemas e ideologias. A Igreja é o canal que esclarece e anuncia.

Sua missão é esta, sob pena de renunciar seu carisma e sua vocação.

E uma alternativa para não desistir, para não migrar para outros estados, é a mobilização, a organização, a união em associações, sindicatos, cooperativas, etc.. Desse modo, dá pra fincar o pé e permanecer.

"A realidade é a voz que grita. É o grito da realidade que nos inspira tipo de Igreja que devemos ser". palavras de Dom Antonio Possamai, bispo da diocese de Ji-Paraná-RO.



Jean Carlo: dedicação aos lavradores.

DECRETO DIMINUI ÁREA INDÍGINA

Desde o chamado descobrimento do Brasil, que os povos indígenas bem sendo massacrados por interesses de toda ordem. Nos últimos meses, os índios Yanomamí foram vítimas de um mal terrível: a invasão de suas terras por garimpeiros, com o aval do governo. Como se isto não bastasse, no final de seu mandato, o ex-presidente José Sarney, que se diz "cristão e que implantou a democracia no país", cometeu mais um abuso de poder.

No dia 30 de Janeiro de 90, o então presidente, assinou o decreto de nº 91.416/86, revogando o decreto de criação da área indígena dos Uru-Eu-Wau-Wau, na região central do Estado de Rondônia. Ele determinou que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) fizesse o reestudo dos limites das áreas indígenas. Esta medida atende a interesses políticos e econômicos da região e foi tomada depois que Sarney concedeu uma audiência ao deputado federal do PMDB, Moisés Benesby, um seringalista e invasor da área indígena.

As pressões dos políticos locais visando à redução do território dos Uru-Eu-Wau-Wau já completaram mais de cinco anos. A área indígena está invadida por garimpeiros de diamente, ouro e cassiterita e por posseiros.

HOMOLOGAÇÃO

A área indígena já estava demarcada e esperava apenas que Sarney assinasse sua homologação. Na realidade, a única medida capaz de garantir a integridade e o habitat do povo Uru-Eu-Wau-Wau. O processo para a homologação, inclusive, já havia sido preparado pelos Superintendência de Assuntos Fundiários da FUNAI, e submetido ao presidente do órgão, Iris Pedro de Oliveira, em setembro do ano passado.

A FUNAI reconhece como território indígena uma área de 1.867.177 hectares, dos quais 800 mil constituem o Parque Nacional dos Pacaás Novos. A demarcação foi feita pela Diretoria do Serviço Geográfico do Ministério do Exército, em 1985 e 1986.

As terras demarcadas encontram-se registradas em nome da União Federal nos Cartórios de Registro de Imóveis das comarcas de porto Velho, Presidente Médice, Jarú e Guajará Mirim e no Serviço do patrimônio da União do Estado do Amazonas. Assim sendo, o decreto presidencial constitui também um atentado ao patrimônio da União Federal.

JOGADA POLÍTICA

Contraditóriamente, ao que se poderia esperar, a imprensa local tem noticiado a indignação do governo do Estado de Rondônia com o decreto assinado por Sarney.

Essa aparente "virada de mesa" se explica pelo fato de que o Banco Mundial está em negociações com o governo do Estado para o financiamento do Planafloro, o plano de desenvolvimento do Estado que dá continuidade ao Polo noroeste. a questão indígena é uma das peças mais delicadas no que se refere às repercussões internacionais, e consequentemente é foco de especial atenção do Banco mundial.

"Parece que o ex-presidente Sarney demorou a assinar o decreto, e terminou por fazê-lo num momento extremamente inoportuno. Pressionado por seu amigo, o deputado Benesby, e com uma assessoria mal informada, acabou em mais uma embrulhada de fim de governo. Esse período, particularmente, tem se caracterizado pela insistência em baixar decretos inconstitucionais, causando uma verdadeira liquidação das áreas indígenas, segundo a antropóloga Maria Lúcia Macedo Cardoso, do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas da Universidade de Brasília.

É repudiante verificar que a política indigenista oficial atenda ao jogo de interesses políticos e econômicos, num total desrespeitado à dignidade dos povos indígenas. Resta-nos agora, nesta nova etapa de governo, tomar uma atitude firme para que o presidente da República tenha uma postura real e verdadeira em relação à defesa das terras e da vida dos legítimos brasileiros: os povos indígenas.



Tirar a terra dos índios, é o mesmo que tirar-lhes a vida.



Moisés Benesby já possui 170 mil ha. em Rondônia. Precisa mais?

HIDRELÉTICA x ENCHENTE

Há mais dedois anos este informativo vem alertando sobre as consequências negativas que traria a hidrelétrica de Ji-Paraná, caso viesse a ser construída. Mostramos repetidas vezes os danos que traria à população ribeirinhas aos lavradores, índios e aos moradores das cidades que seriam atingidas.

Além da população atingida, a obra traria serios danos a fauna, à flora, além de destruir um acervo arqueológico e histórico inigualável e para sempre irrecuperável. Na questão indigenista a hidrelétrica estaria contrariando a Constituição Brasileira no artigo 231, § 2 e 3 do capítulo VIII. Ali está estabelecido que para tocar nas áreas indígenas é necessário primeiro ouvir as comunidades atingidas e ter a aprovação do Congresso nacional. Nada disto foi feito. Por isso, tal obra seria insconstitucional.

Há portanto, razões suficientemente fortes para ligitimar a luta contra esta barragem. A questão, porém, não é apenas colocar-se contra, mas é preciso apresentar alternativas, para se ter a energia necessária à região. Alternativas existem e já foram muito divulgadas.

ALTERNATIVA

Temos apontado, inúmeras vezes, a possibilidade de gerar energia suficiente para a região por algumas dezenas de anos, explorando as jazidas de gás natural de Urucu, na região do Alto Solimões no Amazonas. A Petrobrás descobriu ali reservas da ordem de 10 bilhões de metros cúbicos de gás. Segundo os técnicos da Eletronorte, a geração de energia através deste sistema é viável e suficiente. Daí que não há porque insistir na construção da Hidrelétrica de Ji-Paraná.

O Jornal do Brasil, em sua edição de 13 de fevereiro deste ano, traz a seguinte manchete: "Termelétrica de Urucu terá prioridade no governo Collor". Na matéria, podemos ler uma notícia esperançosa: "Com a termelétrica de Urucu, o Governo Collor descartará a construção da hidrelétrica de Ji-Paraná, que consta do Plano 2010, pois traria grandes impactos ambientais, pois a área do reservatório inundará um projeto de colonização do INCRA e atingirá, também, reservas demarcadas dos índios Gavião e Arara, no estado, obrigando o governo a indenizer colonos e a realocar aldeias indígenas".



A enchente é apenas uma amostra do que será com a barragem

ENCHENTE

Em fevereiro desta ano, aconteceu uma enchente como nunca se viu no Rio Machado. Em Ji-Paraná, foram desabrigadas cerda de 5 mil pessoas. Foi uma calamidade. O que seria da cidade e dos municípios vizinhos caso no mesmo rio já houvesse sido construído o muro da barragem? Todos concordam que seria uma catástrofe. Com tamanho volume de água, que chegou a submergir a BR 364, não haveriam comportas para dar vazão a tanta água.

Esperemos, que de uma vez por todas, os poderes constituídos tomem consciência, e em hipótese alguma, visto o acontecido, voltem a se posicionar favoravelmente à barragem.

Da parte da Comissão Anti-Barragem, só resta continuar a luta apontando as alternativas viáveis existentes, organizando a resistência na certeza da vitória e da não construção de tamanho monstro.

1º DE MAIO CULTURAL

Em Ji-Paraná, o dia 1º de Maio organizado pela Pastoral Operária teve uma programação diferente. durante a última semana de abril, foi realizado, em cada bairro, uma programação com teatros, música, "causos", poesias, etc., e no final de cada noite uma dupla de cantadores do norte de Minas fez um show musical.

As apresentações vencedoras de cada noite exibidas na praça da Igreja Dom Bosco, no dia 1º de Maio, com abertura às 9:00 horas. Houve tribuna livre e o show de encerramento com a dupla Josino Medina e Pereira da Viola. para a realização do 1º de Maio cultural, foram organizadas várias comissões nos bairros e uma coordenação geral, com distribuição de cartazes, panfletos, etc.

Esta programação, a partir da atividade cultural, foi a primeira a nível de Pastoral Operária, mas sem perder o caráter do 1º de maio, ou seja, dia de luta, reivindicações e de conscientização dos trabalhos brasileiros.

POPULAÇÃO E CASOS DE MALÁRIA EM RONDÔNIA

ANO	POPULAÇÃO	CASOS DE MALÁRIA	%
1980	493.000	59.145	12.00
1981	572.000	59.598	10,40
1982	674.000	59.936	8,90
1983	770.000	80.752	10,50
1984	874.000	151.095	17,30
1985	1.040.000	168.302	16,20
1986	1.200.000	189.986	15,80
1987	1.400.000	228.859	16,30
1988	1.500.000	401.000	26,70

Fontes: V Encontro de Migração - RO - Fevereiro de 1987.
SEST/SUCAM/RO - Ministério da Saúde - Folha de São Paulo.

SEMANA DO MIGRANTE-TEXTO BASE

"A Semana do Migrante" de 18 a 24 de junho é um tempo de intensiva reflexão/ação em torno da problemática migratória, culminando com o Dia do Migrante, que é sempre no domingo coincidente ou imediatamente anterior ao dia 25 de junho. Abaixo publicamos o texto base elaborado pelo Serviço Pastoral do Migrantes - SP, a partir do método Ver,Julgar e Agir.

"Tanto tempo afastado da terra natal,
Longe dos parente e dos amigos,
é triste para qualquer um.
E pior ainda para quem nasceu,
cresceu, trabalhou, casou e só
não morreu porque gostava da vida e do lugar".

São palavras de um migrante, ao falar da saudade dos encontros da terra onde nasceu. Em nosso país, essa dor e essa saudade são vividas por milhões de mulheres: camponesas, bóias-frias, empregadas domésticas, meninas, operárias, prostitutas, mulheres migrantes, que partem da terra onde nasceram, por força da necessidade de resistir, sobrevi - ver, de manter a família, criar os filhos.

Se em nossa sociedade, profundamente machista, a mulher vive uma situação de marginalidade,tanto mais isso é verdade quando,além de mulher, ela é também pobre e, ainda por cima, migrante, sem raiz e sem segurança.

A realidade da discriminação da mulher migrante está refletida na vida de milhões de trabalhadoras volantes, bóias-frias , que cumprem dupla jornada de trabalho recebendo salários entre 40 a 60% inferiores aos dos homens. São também retratados desse sofrimento as mulheres mártires. Só nos anos 85/86, 30 mulheres foram assassinadas no campo, em conflitos de terra.

Quantas partiram definitiva - mente da terra onde plantavam, cultivavam, colhiam, indo parar nas favelas, cortiços, na rua. Outras deixaram suas casas e famílias e, pior que isso, deixa - ram de andar, conversar, de viver com sua gente, para ganhar a sobrevivência em casa de estranhos, como empregadas domésticas.

No Brasil são mais de 3 milhões, das quais 80% negras.

Sim, a discriminação sobre a mulher tem peso duplo e até tríplice quando se trata da mulher migrante.

MULHER

- São nossos olhos, nossa força, nosso sangue, nosso ventre, nossos pés para a Vida, o Respeito, a Dignidade, o Amor!
- Sendo Ser Feminino criado à imagem e semelhança do Espírito de Deus, por isso: nos organizamos para defender a vida(Exodo 1 8-21): as parteiras contra a morte do futuro povo; estão entre os preferidos de Deus: O órfão, a viúva, o estrangeiro-migrante (Salmo 145): Deus faz justiça aos oprimidos.

RECLAMA DA TERRA (De onde brota o grito dos oprimidos; lamenta e sofre a exploração); (de onde brota o grito dos oprimidos; lamenta e sofre a exploração):

- Êxodo 3, 70-10: o nosso povo reclama, migra e sofre por causa da opressão dos Faraos de todos os tempos.
- Lamentações 2, 10-12; 4,10; Neemias 5, 1-5: a vida é violentamente roubada de nossos filhos.
- Gênesis 21, 14-21: a falta de solidariedade com os mais oprimidos (a migrante, a mãe solteira, etc).
- Gênesis 38: a briga para o cumprimento dos direitos dos excluídos.

O QUE É TEU

- A Profecia que revela a ação do Deus Libertador: Êxodo 15, 20-21.
- O Martírio e o risco que trazem a esperança de transformação: Judite 16, 1-17.
- O canto que fala da vida, unindo na luta as mulheres da América Latina: Lc, 46-55.

Hoje presentes na Igreja e nos Movimentos populares, recordamos que foram as mulheres as primeiras testemunhas de que a vida vence a morte(MT.28,1-8). E diante do nosso sofrimento vamos continuar organizando nosso povo, fazendo da nossa casa a sede da esperança, do vigor, da resistência (I Cor. 16.19).



AGIR

Ao longo da história, tanto na sociedade como na Igreja, a mulher foi relegada a segundo plano. Prevaleceu sempre o machismo, o qual limitou sua participação as tarefas secundárias.

Nos dias de hoje, a mulher vem conquistando seus direitos. É decisiva sua participação nas lutas populares, nos movimentos reivindicatórios, no meio sindical e na organização política. Vem conquistando espaço até dentro da própria casa. Tornou - se perfeitamente consciente de sua importância no processo de transformação social.

No futuro, a presença da mulher na luta pela libertação se dará cada vez mais em pé de igualdade com o homem. Isto deve a sua firmeza e resistência na busca de condições e direitos iguais, embora, por outro lado,ainda tenha que vencer muitas barreiras de um machismo real.

No ano de 1990, a mulher conquistou o tema da Campanha da Fraternidade, como também o tema da Semana do Migrante, este sempre em sintonia com aquele. Com isso, algumas tarefas se impõem, tanto para a mulher como para o homem, particularmente quem é migrante ou trabalha com migrantes.

A nível de bairro, fortalecer as lutas por saúde, creche,transportes, infra-estrutura, moradia consolidando cada vez mais os movimentos populares. A nível sindical, presença nas greves, passeatas asssembléias, oposições , trabalhos de base, etc.. A nível político, persistir no trabalho de "formiguinha" e na formação da consciência dos trabalhadores, inclusive a nível partidário.

A nível de igreja, consoli - dar sempre mais as CEBs, as pastorais específicas, catequese e liturgia renovadas, ministérios ordenados, grupos de rua, etc. A nível de Pastoral dos Migrantes, formação de grupos de mulheres migrantes em torno de questões específicas: migração e carestia, trabalho doméstico, educação(alfabetização), trabalho sazonal , etc. para este ano, o tema da Semana do migrante é: "A Mulher Migrante Latino Americana". O lema é "Mulher: Reclama da Terra o que é Teu".

CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes
Rua das Pedras, 299 s 2
Cx. Postal 131 - B. J. dos Migrantes
78.934 - Ji-Paraná - RO - Brasil

Prezado amigo e leitor de "O MIGRANTE"

Queremos expressar o nosso agradecimento pelo apoio que recebemos nesse período difícil. Apesar das dificuldades temos caminhado e nos esforçado para continuar atendendo aos pedidos que seguidamente recebemos.

É nesse espírito de luta pelo povo migrante que queremos continuar nosso trabalho junto a todos os que assinam e apoiam o Jornal O MIGRANTE. Para que esse trabalho continue estamos avisando o(a) amigo(a) que no mês de maio estará vencendo sua assinatura.

Para continuar recebendo o Jornal O MIGRANTE é só preencher o cupom abaixo.

Certos de continuar contando com seu apoio agradecemos.

Desejo continuar recebendo o Jornal **"O MIGRANTE"**

☐ ASSINATURA NORMAL ..... Cr$ 800,00

☐ ASSINATURA DE APOIO..... Cr$ 1.500,00

☐ QUANTIDADE (5 exemplares)..... Cr$ 2.500,00

FORMA DE PAGAMENTO: ☐ CHEQUE ☐ DINHEIRO

ASSINATURA: ☐ **NOVA** **OU** ☐ **RENOVAÇÃO**

NOME:.....

ENDEREÇO: RUA:.....

BAIRRO/VILA:..... Cx. POSTAL:.....

CEP:..... CIDADE:.....ESTADO:.....

FONE:..... DATA:.....

_____
ASSINATURA

* Assinatura válida de maio de 1991 a maio de 1992



ASSINE "O MIGRANTE"

Órgão informatido do CEPAMI - Ji-Paraná - Rondônia

Desejo fazer a Assinatura do Jornal "O MIGRANTE". Para isto estou enviando um cheque em nome do CEPAMI (Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes) - Rua das Pedras, 299 s2 - Bairro Jd. dos Migrantes - Cx. Postal 131 - CEP. 78934 - Ji-Paraná-Rondônia - Brasil.

IMPORTANTE !!!

☐ ASSINATURA DE APOIO Cr$ 12.000,00

☐ ASSINATURA PARA TRABALHADORES Cr$ 10.000,00

☐ RENOVAÇÃO ☐ ASSINATURA NOVA

NOME:.....

ENDEREÇO: RUA:..... Nº:.....

BAIRRO/VILA:..... C.Postal:.....

CEP:..... CIDADE:.....Estado:....

FONE:..... DATA:..../.../1992

ASSINATURA

* Assinatura válida de MAIO de 1992 a MAIO DE 1993.

CEDIM

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEM's SCALABRINI

ANO VI Nº 21, MAIO DE 1991



EFA - Escola Família Agricola: ALTERNATIVA NA EDUCAÇÃO

(Pág. 8 e 9)

MIGRANTES DEIXAM RONDÔNIA

(Pág. 07)



MABRO: ATINGIDOS POR BARRAGENS DE -RO ORGANIZAM SEU MOVIMENTO

(Pág. 4 e 5)

CEDIN

EDITORIAL

Rondônia um Estado em marcha ré

Há cada ano que passa tornam-se cada vez mais difíceis as condições de vida de milhares de famílias de migrantes que para cá vieram em busca de uma vida melhor, mais digna e com menos sofrimento. Isto pode ser demonstrado através de vários indicadores sociais e com alguns dados.

MIGRANTES DE RETORNO

Segundo pesquisa realizada pelo CEPAMI, junto às Secretarias de Fazenda dos municípios do Estado de Rondônia, órgão que emite as licenças de mudanças para fora do estado, saem, em média, duas famílias por dia em cada município do estado. A rigor, isto equivaleria 82.500 pessoas por ano que estão retornando aos seus lugares de procedência. Certamente, segundo as informações obtidas junto aos citados órgãos, retornam, mantida a tendência atual, mais de cinquenta mil pessoas por ano.

A este novo fenômeno, deve-se acrescentar o êxodo rural que se verifica dentro do próprio estado. São inúmeras as famílias que deixam seus lotes e buscam algum tipo de sobrevivência na cidade.

EDUCAÇÃO FALIDA

Não é nenhuma novidade dizer isto. Faltam vagas para cerca de 100 mil alunos em idade escolar. Os professores têm seus salários atrasados, em média três meses. A defasagem dos seus salários chegou a atingir cerca de 600%. Com o aumento recém concedido, e defasagem se mantém em torno de 200%. Este fator, certamente explica porque tantos professores têm voltado aos seus lugares de origem ou de procedência. Muitos deles, desgostosos e amargurados, simplesmente abandonaram o trabalho, pois não tinham mais o que comer. Voltaram aos seus estados graças à solidariedade de seus companheiros de trabalho. A greve que durou cerca de três meses, era justa, mas infelizmente, não atingiu satisfatóriamente os objetivos pretendidos.

PREÇO DOS PRODUTOS

Já falamos diversa vezes sobre esta questão. O preço injusto dos produtos da lavoura é a principal causa que está engrossando o êxodo rural. Tomemos o exemplo do arroz. O lavrador ganha em média Cr$1.800,00 ao saco de arroz. Para ele limpar o arroz na máquina, gasta dois mil cruzeiros de passagem, trezentos pela passagem do volume de arroz, perde um dia de serviço estimado em seiscentos cruzeiros e deve deixar a metade do arroz na máquina como pagamento pelo beneficiamento. Gasta, portanto, Cr$3.800,00 para voltar com a metade do que levou para a cidade. Isto sem falar na refeição, se é que pode fazê-la. Portanto, ele gasta o dobro do que ele receberia pelo volume, para ficar apenas com a metade do arroz. É desnecessário comentar sobre os outros produtos.

FALTA DE ENERGIA

É uma verdadeira calamidade. As tarifas continuam subindo e a energia continua faltando. Aliás, essa é uma das causas do retorno de tantas famílias de migrantes, segundo informaram os tecnicos da Secretaria da Fazenda. Sabe-se que a dívida da CERON com a PETROBRÁS é de mais de vinte e cinco bilhões de cruzeiros.

SITUAÇÃO DA SAÚDE

A falta de atendimento, de médicos, de salário digno para os trabalhadores da Saúde continua se agravando. Além da malária, agora é a virose conhecida por ouropoche, que está apavorando a população. Aliás, esta epidemia é uma das causas principais apontadas como responsável pela saída de tantas famílias de migrantes do estado, é o que constataram os técnicos da Secretaria da Fazenda.

Mas, o que é mais grave ainda, é que comerciantes, trabalhadores das mais diversas categorias continuam pagando os encargos fiscais e não há nenhum atendimento no INSS.

O quadro que o estado de Rondônia apresenta, realmente, é muito negativo. Perspectivas de melhora? É muito difícil vislumbrar alguma a médio e a curto prazo.

Diante desta situação é que nós contianuamos defendendo aquilo que em muitas ocasiões temos repetido. Cabe aos movimentos populares, às entidades comprometidas com a classe trabalhadora, às igrejas e organizações não governamentais, apresentar e realizar alternativas concretas, pequenos gestos de solidariedade que possam ajudar ao povo a manter viva a esperança.

Estes gestos concretos podem ser associações, compras comunitárias, hortas, roças, farmácias caseiras, medicina popular e preventiva. Do contrário, não nos iludamos, o povo não mais continuará acreditando em nossas palavras, porque, serão apenas palavras.

EXPEDIENTE

O MIGRANTE

EDITOR:
Carlos Roberto da Costa
Nº de Matrícula 3405/MG
DIRETOR:
Luiz Bassegio
REPORTAGEM E REDAÇÃO:
Mari Solange Cella
FOTOGRAFIA:
Luiz Bassegio
CONSELHO EDITORIAL:
Alceu Bernardi - Mari Solange Cella - Marines Mandú -Janete Rossi Lopes - Luiz Rodrigues- Eliane Dariwa - Francisco Redante - José Bassegio e Mazarelle Martins.
DISTRIBUIÇÃO CEPAMI -
Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes.
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
Rua das Pedras 299/s2 Cx. Postal 131 - CEP 78.934
JI-PARANÁ - RO.
FONE: (069) 421 1835
IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica e Editora Leonora Ltda. - Fone: 321 3059 - Cx.P.12
VILHENA - RO.

REUNIÃO DA PASTORAL DOS MIGRANTES

Realizou-se nos dias vinte e seis e vinte e sete de abril, a décima quinta reunião da Equipe da Pastoral dos Migrantes da Região Norte. Na ocasião, encontram-se em Ji-Paraná, representantes das seguintes dioceses: Ji - Paraná, Porto Velho, Guajará-Mirim-Rondônia, e Cuiabá-Mato Grosso.

Os quarenta participantes do encontro contaram com a presença de Dom Antônio, bispo da Diocese de Ji-Paraná. Em suas palavras Dom Antônio disse: "Estamos vivendo em um mundo de morte. Nosso país, que é considerado o maior país católico do mundo, parece ter optado pela morte e não pela vida. A morte pela qual o povo está passando hoje, é a mais triste, o povo está morrendo de fome. Precisamos ser cristãos que acreditam na vida, e viva para todo o povo. A migração no Brasil, passou de quarenta para cinquenta milhões, é um terço da população que não para, e que gostaria de parar. Em nosso estado, a migração está ocorrendo da roça para a cidade. O povo da roça se cansou de ser injustiçado e agora procura melhores condições de vida nas cidades do estado, ou mesmo fora daqui."

O apelo de Dom Antônio

Em suas palavras finais, Dom Antônio disse: "Faço um apelo a todos vocês para que lutem, conscientizem, façam o povo participar das associações, das CEBs, dos sindicatos. Utilizem os nossos meios de comunicação, nossos jornaizinhos. O grande problema é que o nosso povo está calado. Ai do pastor que não alerta seu povo".

O que faz a pastoral dos Migrantes ?

Em grupos, os participantes de reuniao, levantaram as principais atividades que a pastoral vem desenvolvendo nos diversos níveis. Os trabalhos mais importantes são os que seguem.

ACOLHIDA

Todos os participantes foram unânimes em afirmar que a pastoral dos migrantes deve priorizar sobretudo a criação de equipes de acolhida dos migrantes. Estas equipes deverão visitar as famílias que chegam, acolhê-las nas comunidades, orientá-las na procura de trabalho e documentação. Enfim, devem incentivar as famílias e inseri-las no movimento popular, nas associações e nas organizações.

ORGANIZAR ALTERNATIVAS

Segundo os participantes, para os migrantes que acabam de chegar, não bastam apenas palavras e incentivos. São necessários gestos concretos de solidariedade. Como gestos concretos foram destacadas as experiências já em curso tais como: hortas comunitárias, roças, compras, farmácias alternativas e medicina preventiva, associações de moradores e de produtores. É importante que a pastoral dos migrantes esteja articulada com as demais pastorais sociais e com os movimentos populares.

CULTURA

Apoiar as iniciativas culturais próprias de cada região. Cantos, musicas, poesias, costumes e tradições. Fazer com que os migrantes mantenham-se ligados às suas raízes. Um momento importante para promover a cultura dos migrantes, é organizar a semana do migrante, aproveitando e incentivando o uso dos trajes típicos de cada região, além dos alimentos.

ESTUDO

As equipes da pastoral dos migrantes, devem estar sempre atualizadas.

É importante que se promovam dias de estudo sobre a conjuntura, sobre a bíblia e a política. Não esquecer também de estudar as pesquisas que a pastoral produz. Enfim, preocupar-se com a formação das lideranças. Além disto, é importante celebrar a vida do migrante.

Na reuniao foram analisadas as experiências da Pastoral dos Migrantes de Cuiabá. Foi visto que está se articulando em toda a diocese e pretende envolver outras também,

Em Porto Velho, a equipe dos migrantes, fez uma pesquisa com os migrantes na periferia. Como resultado foi publicado um livreto com o título: "Periferia: o endereço do migrante". Também ali o trabalho está se expandindo.



Irmã Jandira, de óculos, representante de Cuiabá.

ENCAMINHAMENTOS

Uma das conclusões do encontro foi a de que as equipes desta pastoral devem procurar organizar a semana do migrante nas paróquias e comunidades. Podem ser feitas celebrações, noites culturais, poesias, cantos e confraternizações com comidas típicas de cada região do país. Algumas comunidades comprometeram-se em organizar a caminhada do migrante pelas ruas do bairro concluindo com uma celebração.

Antes do final da reunião, foram levantadas sugestões para o tema da semana do migrante 1992. Foram também escolhidos os nomes das pessoas que representarão a região norte quanda da escolha da nova coordenação nacional do Serviço Pastoral dos Migrantes, em Novembro, na assembleia nacional, em São Paulo.

Foram também confirmadas as datas dos encontros de migrantes que acontecerão ao longo do ano nos municípios, paróquias ou comunidades.

Para a próxima reunião, que será no mês de agosto, ficou estabelecido que será tratado o tema: Migração, Cultura e CEBs.

FESTIVAL DO MIGRANTE

Os representantes da equipe regional, ficaram encarregados de trazer sugestões para a realização de um festival do migrante no próximo ano, possivelmente na **Semana do Migrante**



Os juvens também marcaram presença na equipe regional.

MABRO: Movimento dos Atingidos por Barragens em Ro

Com o objetivo de continuar a discussão sobre a questão das barragens na região, reuniram-se mais uma vez, em Ji-Paraná, representantes de diversas entidades como: igrejas, sindicatos, associações, pastorais, entidades de estudo e pesquisa, representantes dos atingidos e também das aldeias indígenas. Ao todo eram cinquenta pessoas, provenientes dos municípios de Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Ouro Preto do Oeste, jaru e Porto Velho.

Inicialmente foi feito um histórico dos trabalhos realizados até então e apresentadas as conclusões do primeiro encontro dos atingidos por barragens realizado em Brasília nos dias 12 a 14 de março deste ano. Naquele encontro estiveram presentes representantes de todas as regiões do Brasil. Na ocasião foram tiradas diretrizes para todos os trabalhos anti-barragens do Brasil.

OBJETIVOS

O encontro tinha como objetivo informar sobre a situação e andamento da construção ou não da barragem de Ji-Paraná, além de articular melhor a luta na região. Pretendia-se também, criar ou oficializar o movimento, dando-lhe uma estrutura como: direção, objetivos e tarefas prioritárias a serem desenvolvidas. Objetivava-se, outrossim, tornar conhecido o movimento e buscar alianças com outros setores que pudessem contribuir com esta luta.

ÍNDIOS

Estiveram presentes também representantes das duas aldeias indígenas de Ji-Paraná: Gavião e Arara. Os representantes das duas tribos, num total de oito índios, manifestaram o seu posicionamento com relação à barragem.

ALTERNATIVAS

Conforme já foi publicado várias vezes neste jornal, há diversas alternativas viáveis que substituem a energia produzida pelos grandes lagos artificiais. As alternativas existentes são: aproveitamento do atual parque termico, Samuel, pequenas barragens e gás natural.

Aproveitamento do Parque Térmico

Porto Velho consome 64,5 MW. Atualmente conta com as seguintes fontes: Samuel, com 60 MW; Usina III no Igarapé dos Milagres, 15 MW; Mamoré, situada às margens do Rio Madeira, 60 MW. Além disto, há uma termoelétrica desativada nos canteiros da Samuel, que está enferrujando. Serviu para construir a Hidrelétrica de Samuel. Se for reativada, pode gerar 17 MW. Todas estas fontes suprem Porto Velho. Samuel poderia ficar toda para o interior. Além disto, ela poderá gerar mais de 200 MW. Bastaria aproveitar bem o parque térmico atual para suprir Porto Velho.

A energia produzida por Samuel poderia ser distribuida no interior, desde que os municípios se juntassem e, em parcelas iguais, construissem o linhão até Ji-Paraná. Esta é a primeira alternativa possível para suprir o interior. A médio prazo, pode-se contar com as alternativas que seguem.

Hidrelétrica de Samuel

Assim que for concluída, poderá gerar 215 MW. Poderá, portanto, contribuir para suprir a demanda de Porto Velho, como para suprir os municípios do interior. Para isto basta vontade política do governo estadual e dos municípios.

PEQUENAS BARRAGENS

Conforme estudos realizados pela Eletronorte, se todas as pequenas quedas de água forem aproveitadas, Rondônia poderá gerar, com a construção de pequenas barragens, 200 MW. Além de gerar esta energia, as pequenas barragens não invadem terras indígenas, não expulsam colonos, não destroem florestas e mantêm intacto todo um acervo arqueológico, histórico, cultural e antropológico existente há milhares de anos na bacia do Rio Machado. Também neste caso trata-se de ter ou não vontade política da parte dos órgãos competentes e optar por esta alternativa.

GÁS NATURAL

Existe na bacia do rio Urucu, no Amazonas, uma enorme reserva de gás natural. Segundo estudos da Petrobrás, comprovados existem 20 bilhões de metros cúbicos e poderão chegar a trinta bilhões. Este gas pode gerar energia para 30 anos, suprindo a demanda de Rondônia e Acre. Além disto, a termoelétrica a gás traz estas vantagens: poderá gerar energia já em 1994; não atinge a fauna, flora, areas indígenas, não inunda terras e não altera o clima; não destrói o acervo histórico e arqueológico existente na bacia do Rio Machado há mais de seis mil anos, não expulsará colonos, ribeirinhos e moradores das cidades atingidas. Se a barragem for construída, poderá atingir 30 mil pessoas.

CONTINUACÃO...

POSIÇÃO DA ELETRONORTE

A Eletronorte sabe de todas estas vantagens. Num documento que ela entregou ao movimento pode-mos perceber que a mesma é favorável e considera viável esta alternativa.

Diz o documento: "Em termos econômicos, a utilização do gás poderá ser competitiva com a UHE Ji-Paraná, não sendo possível resposta segura. Se utilizado como combustível para a produção de energia elétrica, o gas natural será, sem dúvida, mais interessante que os diesel e combustível". Por fim, o documento da Eletronorte conclui: "Face às indefinições, a Eletronorte mantém a UHE Ji-Paraná como uma alternativa fundamental, pretendendo implantá-la em março de 1998. Pretende também iniciar, em 1994, o aproveitamento do gás natural implantando, em dezembro daquele ano, a primeira unidade de 100 MW. Esta alternativa é viável pois as reservas atualmente comprovadas garantem a operação da UTE URUCU".

Portanto, a partir do documento da Eletronorte, não há porque não dar prioridade a UTE da Urucu.



Membros do movimento dos atingidos em reunião com a Eletronorte na Câmara em Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO DO MABRO

No final do encontro, os participantes decidiram organizar o movimento e criaram o MABRO - Movimento dos atingidos por Barragens em Rondônia. Foi eleita uma diretoria com representantes dos seguintes municípios: Ji-Paraná, 4 pessoas; Ouro Preto, dois representantes; Pimenta Bueno também dois, um representante dos atingidos pela Hidrelétrica de Samuel, e dois índios representando as tribos indígenas Gavião e Arara. Esta comissão, ficou encarregada de encaminhar as seguintes conclusões:

ENCAMINHAMENTOS

a) Publicar uma cartilha sobre as consequências que a barragem de Ji-Paraná traria e divulgar os principais dados científicos sobre esta questão.
A cartilha poderá ajudar na articulação do movimento;

b) Produzir um vídeo sobre as consequências que a construção da UHE de Samuel trouxe e a situação em que se encontram os atingidos até hoje. Sabe-se que a maioria ou não foi indenizada ou o foi injustamente e as terras que receberam são de péssima qualidade e situadas em lugares insalubres e niabitáveis,

c) Apoiar os índios no trabalho de retirada dos marcos que delimitam a área que será atingida pelas águas;

d) Fazer alianças com pessoas que possam fornecer informações científicas e fidedignas, bem como apoiar a luta do movimento;

e) Conseguir recursos para liberar pessoas para o trabalho de base junto aos atingidos.

No final do encontro a comissão se reuniu para encaminhar estas conclusões.

BRASILIANOS - NOSSOS SERINGUEIROS NA BOLÍVIA

A diocese de Rio Branco-Acre e de Riberalta na Bolívia, há tempo estão preocupadas com os inúmeros brasileiros seringueiros, que deixaram o Brasil e trabalham na extração da borracha na região fronteiriça do Acre com a Bolívia.

A convite das duas dioceses, o CEPAMI encaminhou uma pesquisa junto a estes emigrantes brasileiros que se encontram na Bolívia, são os chamados Brasilianos. A pesquisa foi aplicada nos meses de dezembro de 1990 e janeiro de 1991. As equipes de pesquisadores eram formadas por agentes de pastoral das duas dioceses e por seminaristas carlistas de São paulo. Ao todo, foram aplicadas cerca de 400 questionários, sendo atingidas mais de duas mil pessoas.

As pesquisas foram aplicadas ao longo do Rio Abunã na divisa do Acre com a Bolívia até a divisa com o Perú. Foram, portanto, mais de 500 quilômetros de fronteira pesquisados. Calcula-se que existem naquela região mais de duas mil famílias de seringueiros brasileiros. Isto perfaz uma população de aproximadamente vinte mil brasileiros.

OBJETIVOS DA PESQUISA

O trabalho tinha como principais objetivos os que seguem:

- Conhecer a realidade sócio-político-econômica e religiosa dos brasileiros que vivem naquela região;

- Fazer um levantamento a fim de se obter dados aproximados do número de brasileiros que se encontram naquela região do país vizinho;

- Informar a igreja dos dois países sobre a situação daquelas famílias de brasileiros;

- Tentar levantar algumas pistas ou sugestões de como desenvolver um trabalho pastoral junto aquelas migrantes, objetivando a criação de comunidades na medida do possível.

CARACTERÍSTICAS DOS BRASILIANOS

A pesquisa constatou que a grande maioria da população que vive naquela região da Bolívia, são famílias brasileiras, 85%.

Com relação ao grau de escolaridade, cerca de 60% são analfabetos. apenas uma pessoa tem o grau superior e somente três têm o segundo grau completo. Portanto, o grau de instrução é realmente baixo.

O mesmo ocorre em relação à documentação. É de 46% o numero dos que disseram que não têm documentos. 45% dos filhos destas famílias de seringueiros brasileiros, são naturais da Bolívia. A grande maioria dos pais procede do estado do Acre.

Segundo o levantamento, há brasileiros naquela região da Bolívia desde 1930. A grande migração, porém, ocorreu nas duas últimas decadas. Dos entrevistados 21% chegaram naquele país na década de 70 e 45% na decada passada. Trata-se, portanto de uma migração recente.

CAUSAS DA MIGRAÇÃO

17% apontaram como causa da migração motivos relacionados com a família como: o pai já estava lá, tinha parentes que já trabalhavam naquela região, ou então porque a família era muito numerosa e precisava de área maior para a extração de seringa. Todas as demais motivações, ou causas de migração, mais de 70%, estão relacionadas com a questão ou com a situação econômica. Apa recem, neste sentido, os itens melhora de vida, busca de trabalho, pouco dinheiro, pouca terra etc...

Segundo o estudo, as condições de vida não melhoraram no país vizinho.

CONDIÇÕES DE VIDA

Os resultados da pesquisa mostraram que 50% destas famílias de seringueiros não possuem nem mesas e nem cadeiras e 50% não tem cama para dormir, dormem em rede. Por outro lado, enquanto boa parte não possui nem mesas e nem cadeiras, quase a maioria tem um aparelho sonoro em casa. Certamente que possuir um rádio é uma forma de sair do isolamento e da falta de comunicação a que é submetido o seringueiro.

Os grandes problemas sentidos por esta população, é a ausência quase que total da infra-estrutura. Apenas 6,35% disseram que existe escola e 2,10% declararam que existe o posto de saúde na região. Certamente que não será fácil desenvolver qualquer trabalho se a maioria da população é analfabeta e não existem escolas.

Parece que esta população aprendeu a conviver com os problemas, e, depois de tantos anos de convivência com toda a espécie de problemas, eles não mais são considerados problemas. Interrogados se havia qualquer problema com relação à educação e à escola, a grande maioria disse que não há nenhum problema. O problema principal é não perceber que eles existem.

Outro problema muito sério é a comercialização dos produtos e a compra dos víveres. Praticamente 80% destes seringueiros vendem seus produtos e adquirem os víveres do marreteiro que passa de barco ou do patrão. São eles que fazem os preços. Daí que, por exemplo, uma lata de oleo varia de Cr$70,00 à Cr$700,00 cruzeiros.

Religião e Participação

Dos entrevistados, 80% declararam-se católicos sendo que os adptos da Assembléia de Deus apa recem em segundo lugar com 11,75%. Por outro lado, 78,80% disseram que não participam de nada. 6,10% participam do sindicato; 1,50% da cooperativa e 1% da igreja. Como entender uma participação tão pequena se 85% declaram-se católicos?

PUBLICAÇÃO

O CEPAMI, justamente com as duas dioceses em questão, estão preparando uma publicação deste estudo. Tão logo o trabalho estiver concluído, comunicaremos. Os pedidos podem ser feitos no endereço de "O MIGRANTE".

AS MIGRAÇÕES HOJE

O fenômeno migratório, hoje, no mundo, está se intensificando e mudando de características. No nível internacional, temos migrações do terceiro para o primeiro mundo; internamente, as migrações estão ocorrendo sobretudo do campo para a cidade. Tanto nas migrações internacionais como internas, a tendência é sempre a mesma. É a fuga de condições insuportáveis de vida, para buscar melhores condições de vida em algum lugar. Este lugar pode ser em outro país, e pode ser nas cidades da mesma nação.

Migrações Internacionais

Para os estados Unidos, por exemplo, são milhares de mexicanos e filipinos que diariamente buscam naquele país um jeito de viver. O país recebe, legalmente, cerca de 700 milemigrantes anualmente. Entretanto, os ilegais que adentram no país irregularmente, variam de duzentos mil a um milhão de emigrantes.

Enquanto na Inglaterra existem cerca 1,5 milhão de indianos e paquistaneses, a França contabiliza cerca de 4,5 milhões de estrangeiros, sobretudo africanos e árabes. A Itália, por sua vez, conta com dois milhões de emigrantes clandestinos. Com as mudanças do Leste Europeu, segundo divulgou a Folha de São Paulo, cerca de 20 milhões deverão deixar a URSS nos próximos anos.

Em grande parte, a causa da emigração de paises do terceiro mundo para o primeiro, é a própria dependência dos países pobres. Esta dependência existe devido à expoliação dos países do primeiro mundo sobre o terceiro. Os emigrantes, ao buscarem uma vida melhor nos países que os expoliaram, não são aceitos. Ou são expulsos ou passam a viver na clandestinidade. É o caso de milhares de jovens brasileiros que deixam a região de governador Valadares, em Minas Gerais, e se dirigem aos Estados Unidos.

Outro fenômeno internacional muito forte, são as moças filipinas que emigram para o Japão, Austrália e Itália. Sobre este fluxo migratório, ver o Migrante número onze, de fevereiro de 1988.

MIGRAÇÕES INTERNAS

Segudo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, PNAD, as migrações no Brasil tem-se acentuado do campo para a cidade. A pesquisa revela que anualmente do campo para a cidade nos últimos vinte anos, cerca de 1,5 milhão. Ou seja trinta milhões nos últimos vinte anos.



Famílias inteiras continuam migrando no Brasil.

As cidades não têm infra-estrutura para acolher tanta gente, o crescimento do número de empregos não é proporcional ao número de migrantes, e a maioria deles é analfabeta e desqualificada profissionalmente. São estes migrantes que fazem crescer a economia paralela ou submersa. Segundo a Folha de São Paulo, essa economia paralela, representa, hoje, 25% da População Economicamente Ativa.

Ainda segundo a mesma pesquisa, a população pobre do país, passou de 17,7% em 1980 para 23,3% em 1987. A causa de tanta pobreza e migração para as cidades, deve ser buscada não nas cidades, mas no campo, ou melhor, na estrutura fundiária do Brasil. Os dados podem nos ajudar a entender melhor isso.

POSSE DA TERRA

Segundo os dados do IBGE de 1980, o latifúndio ocupa 83% das terras do Brasil; as empresas rurais ocupam 8% e os minifundios 9% das terras do país. Por incrível que pareça, embora os manifúndios representam apenas 20% das terras cultivadas, produzem 70% da alimentação básica. Para sermos mais precisos, os manifúndios de até 100 hectares, produzem 89% da mandioca, 83% do feijão, 78% da batata, 72% do milho, e 60% do café consumidos.

Por outro lado, os doze maiores latifúndios pertencentes a grupos industriais, agropecuários e financeiros, possuem 14,5 milhões de hectares de terra e cultivam apenas 1,9 milhão de hectares. Trabalham apenas 13,45% de suas terras.

Fica fácil de entender, porque, segundo estudo da FAO, órgão da ONU, cinquenta e três milhões de brasileiros vivem em regime de fome, e porque tantas pessoas migram do campo para a cidade, engrossando cada vez mais as filas da miséria e pobreza.

Os motivos, segundo os técnicos das diversas Secretarias da Fazenda dos municípios entrevistados, que levam estas famílias a retornarem são a doença e a falta de energia. As doenças principais são a ouropoche e a malária. A falta de energia que não permite vislumbrar qualquer perspectiva de futuro na região, também influi muito.

Resta saber quantos é que retornam individualmente por meio dos ônibus e não junto com a família numa mesma mudança.

Migrantes deixam Rondônia

O CEPAMI tem procurado observar o movimento dos migrantes no estado de rondônia, Até 1987, ano em que entraram no estado cerca de 180 mil migrantes, os fluxos migratórios dirigiam-se para Rondônia. Já em 1988, esse número baixou para 97 mil e em 1989 Rondônia recebeu apenas noventa mil migrantes. A partir deste ano os órgãos oficiais não mais forneceram os dados.

A tendência recente mais marcante, e "O MIGRANTE" tem falado sobre isso nas últimas edições, é o êxodo rural. Entretanto, no último ano, começou a aparecer uma outra tendência: a volta dos migrantes aos estados de procedência.

MIGRANTES EM RETORNO

Para identificar esta tendência a reportagem de "O MIGRANTE" pesquisou nas Secretarias da Fazenda dos municípios dos estado. De fato, este é o órgão que emite as licenças para as mudanças que retornam. os dados que pudemos obter, não são precisos, mas identificam uma forte tendência. Muitas famílias de migrantes estão retornando aos estados de origem.

Segundo o posto de fiscalização de Vilhena, retornam diariamente mais de 10 famílias de migrantes. Entretanto, as secretarias locadas em cada município, informaram que retornam duas famílias por dia em cada um dos municípios pesquisados. Se considerarmos os municípios menores, podemos afirmar que retornam, em média, uma família de cada município. Portanto, vinte e cinco famílias por dia. Isto perfaz um total de nove famílias por ano, ou seja, 45.000 migrantes por ano estão voltando aos estados de onde vieram.

Segundo informou o agente de rendas de Ji-paraná, da Secretaria da Fazenda, Jose Veríssimo da costa, 43, as famílias retornam para o Parana, Minas Gerais, São paulo, Espírito Santo e Mato Grosso. Quase inexistem famílias que retornam para o Nordeste. In

Escola Familia Agrícola-Anternativa Na Educacão

HISTÓRICO

As EFAs - Escola Família Agrícola, são uma iniciativa do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES) - Associação sem fins lucrativos, criada em 1968 por representantes da Companhia de Jesus, destacando - se o Pe. Humberto (jesuita), que mora hoje em Anchieta-ES. Ele é coordenador geral das EFAs do Espírito Santo.

A EFA mais antiga, Escola Familia Agrícola de Olivânia, nasceu em 1971. As escolas iniciaram com o primeiro grau e hoje, algumas possuem também o segundo grau, são as escolas de tecnicas agrícolas. Atualmente, existem destas escolas (EFAs), no Espírito Santo (14), Bahia (16), Piauí, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Amapá, Minas Gerais, Amazonas e Rondônia (3 funcionando e uma em andamento).



EFA de Cacoal, a 1ª de Rondônia

O QUE É A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

São escolas reconhecidas pelos Conselhos Estaduais de Educação, tendo um certificado de conclusão ou diploma com a mesma validade de uma escola de primeiro ou segundo grau.

De primeira a quarta séries os alunos estudam em qualquer escola. Passam para a escola família agrícola a partir da 5ª série. Elas surgiram a partir da certeza de que a luta é para ter uma escola que serve para o povo. Uma escola que não distancia o aluno de sua realidade. Quando um adoslescente, um jovem sai da zona rural para estudar na cidade ele volta de lá, se é que volta, com uma formação longe de estar voltada para a roça. Os pais desejam os seus filhos junto da família, aprendendo com ela e tendo mais unidade familiar. Na escola família, o aluno aprende a trabalhar a terra sem estragá-la.

São escolas particulares, gratuitas e mantidas pela própria comunidade, e, principalmente, por uma associação. Algumas vezes recebem ajuda do governo estadual, municipal e outras entidades, até estrangeiras. Porém, o local e a alimentação ficam por conta da comunidade. A escola família também conta com recursos advindos do excedente da produção própria e de festas que a associação promove.

O ensino nestas escolas é diferente das outras. O segredo está na alternância, e no plano de estudos. No sistema de alternância, cada turma fica quinze dias na escola em regime de internato, e quinze dias em casa. Isto permite ao jovem estudar sem prejuízo do trabalho na lavoura. Porém, é o plano de estudos que o mantém ligado à sua realidade. Durante o período escolar, monitores e alunos elaboram um questionário, tema de interesse geral. Cada aluno discute e investiga o tema com a sua família, nos quinze dias que permanece em casa. Esse sistema coloca a criança em contacto mais íntimo com os pais e os pais têm maior conhecimento do que se passa na escola. O plano de estudos possibilita, ainda, a integração dos conteudos das disciplinas que compõem o currículo. As aulas não são apenas teóricas. Os alunos aprendem a prática. As escolas tem um técnico especializado em cultura alternativa de pequena produção. Quando das reuniões de pais os monitores e alunos os levam ao campo de trabalho para mostrar como estão plantando e criando os animais. Nesta escola, toda a organização de uma prioridade rural é discutida, desde a forma de melhor plantar sem agredir a natureza, até a forma de vender a produção, a organização nos sindicatos, associação, lutas comunitárias, saúde e mutirões.

O MONITOR

Para ser monitor há que se ter um grande comprometimento com esa maneira de ser escola, com a comunidade, com os alunos. Deve ser escolhido pela sua comunidade, que entrera em contacto com o Centro de Treinamento de Piúma -Es. O monitor é uma pessoa que não se coloca acima do aluno, mas o acompanha em seu desencolvimento, respeitando todo o seu saber, o do seus pais e da comunidade. E juntos procuram avançar. O monitor deve ser habilitado para o magisterio, além do curso no Centro de Treinamento em Piúma.

Continuação...

EFA EM RONDÔNIA

Em Rondônia elas surgiram a partir da necessidade de ensino que estimulasse a reflexão sobre a realidade, a fixação das famílias à roça e à busca de desenvolvimento para a região.



EFA de Outro Preto em seu segundo ano de funcionamento.

Foi uma iniciativa da Diocese de Ji-Paraná, através dos padres Combonianos que já conheciam a experiência e viram ser esta a resposta aos anseios do povo da roça.

A primeira EFA em Rondônia foi criada em Cacoal no ano de 1989. Atualmente tem 140 alunos, divididos em quatro turmas e cinco monitores.

A seguir criou-se a de Ouro Preto D'Oeste, em 1990. Hoje ela tem 140 alunos e cinco monitores.

A EFA- Itaperema de Ji-Paraná, está em seu primeiro ano de funcionamento. Tem setenta alunos, divididos em duas turmas e cinco monitores.

Pelo excelente desempenho desta EFAs já funcionando, está em andamento a escola família de Rolim de Moura. Deve começar as suas atividades em 1992.

Cada escola mantem, além dos monitores, duas cozinheiras. Os serviços gerais, limpeza e conservação, são feitos pelos proprios alunos. A alimentação é fornecida pelos pais dos alunos. Quando é necessario comprar mantimentos, a despesa é rateada, ao final do mês, entre os membros da escola. A média dessa mensalidade, hoje é de Cr$700,00 cruzeiros por aluno.

Os prédios são amplos, o espaço é arejado e convida ao estudo. As instalações são confortáveis e higiênicas. O ambiente da formação é considerado da melhor qualidade, segundo as pessoas que conhecem a escola.

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

Os monitores visitam os pais e outras pessoas da comunidade com regularidade. É a integração acontecendo.

Também periódicas são as reuniões com os pais e a comunidade. Existe um conselho que administra cada escola, formado pelos párocos das comunidades, pais, alunos, monitores e pessoas da região.

Para administrar estas escolas em Rondônia, foi criada uma associação. É a AEFAR- Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia, com sede em Ji-Paraná. É incentivada pela diocese através do seu bispo Dom Antônio Possamai, que, aliás, tem dado muita força e incentivo às mesmas.



EFA-ITAPIREMA de Ji-Paraná, começou a funcionar em 1991.

E, para melhor manter cada escola, são realizadas festas nas comunidades geradoras de alunos, ou que apoiam a iniciativa. Cada comunidade, juntamente com a EFA, realiza festas periódicas. Nestas festas, tudo é doado pelos pais e comunidades. O lucro é revertido para a própria escola.

É a valoriação do lazer sadio e necessário. É a participação comunitaria, integrando-se a educação formal.

LONDRINA: Centro Pastoral dos Migrantes

Tendo em vista ser fiel ao carisma do Fundador, João Batista Scalabrini, a Província de São Paulo, pertencente à Congregação dos Missionário de São Carlos Escalabrianos, fundou mais um centro de Pastoral dos Migrantes,em Londrina, no Paraná. Este novo centro de acolhida e de acompanhamento dos migrantes, soma-se a outros já existentes e pertencentes a mesma Congregação. Existem outros nas seguintes cidades: São paulo, Cuiabá, Ji-Paraná,Guariba, Campo Grande e Porto Alegre. Além de centros pastorais , a Congregação tem centros de estudos. É o caso do Centro de Estudos Migratórios de são Paulo , do CEPAMI de Ji-Paraná e do CEPAM de Porto Alegre.

Segundo folheto divulgado pelos padres Adelino e Mário, responsaveis pelo centro de Londrina, os objetivos do trabalho são os que seguem.

OBJETIVOS

*Ser uma presença evangélica junto aos trabalhadores boias-frias e sem terra da região, buscando fazê-los crescer e manter a fé;
*Organizar encontros de migrantes tendo em cista a formação de lideranças e a organização dos mesmos, objetivando a defesa dos próprios direitos.
*Desenvolver um trabalho integrado junto às comunidades, paróquias e dioceses da região tendo em vista combater a migração forçada e fixar o homem ao campo;
*Criar equipes da pastoral dos migrantes nas comunidades e paróquias da região.

APOIOS

O Centro de Pastoral dos Migrantes de Londrina, conta com o apoio dos bispos e párocos da região; das entidades classistas como sindicatos e associações,do movimento dos sem terra, das pastorais sociais tais como: Pastoral da Terra, Operaria, Saúde, etc.... Espera também receber o apoio dos meios de comunicação e das lideranças comunitárias.

Para contactos com este centro o endereço é este:

Centro Pastoral dos Migrantes
Rua Iguaçu,222
86025 - Londrina - Paraná



O 1º Encontro de Migrantes em Bela Vista-PR - 10.03.91



Pe. Adelino explica aos líderes dos acompados os objetivos da Pastoral dos Migrantes e marca a data do 1º Encontro na ocupação Fazenda Pontal do Tigre(dos) Attala) dia 13 de abril 91.

Paróquia São Sebastião Migrantes se encontram

A Paróquia de são Sebastião e o CEPAMI, realizaram, nas comunidades da Paróquia, juntamente com a CPT, oito encontros de migrantes. Participaram 250 migrantes. Isto nos dias um a seis de abril. Primeiro foram realizados sete encontros nos setores da Paróquia e, depois, um no CEPAMI com representantes escolhidos nos encontros setoriais.

Os principais problemas sociais levantados foram: a péssima situação da saúde; o transporte caro e a situação das estradas;a situação da educação e o desemprego muito forte na cidade.

Politicamente existe um descrédito total nos políticos, há também, politicagem e falta de organização do povo. Na questão da economia, o que mais está atrapalhando, é o baixíssimo preço que o lavrador recebe pelos produtos que vende. Com o atual plano econômico, a situação piorou muito, segunso relataram os migrantes.

No que se refere à participação comunitária e religiosa, os participantes disseram que há um desânimo por parte do povo e das lideranças. São poucas as pessoas que se comprometem realmente num trabalho libertador. Por serem poucas, muitas se cansam e desanimam.

As principais conclusões destes encontros foram: formar equipes de acolhida nas comunidades; criar associações que ajudem os trabalhadores e melhorar as condições de vida; maior formação política; fazer hortas medicinais e promover cursos de saúde; organizar a semana do migrante; participação nos movimentos populares e mobilizar todas as comunidades para participar do IIIº Romaria da Terra em Porto Velho no dia 13 de julho.

A SECA CONTINUA MATANDO

Os organismos ligados à linha 6 da CNBB, Pastoral Social, estiveram reunidos em Brasília para analisar a situação do povo nordestino. Como resultado, foi publicada a carta que segue.

1- Em 1984, a Igreja no Brasil em seu documento: "Nordeste, desafio da Igreja no Brasil", chamava atenção sobre a seca, de forma contundente: "O povo está ameaçado de genocídio". A vida do povo do Nordeste está sendo destruída".

2 - Passados sete anos, percebemos que esta situação continua a mesma, aflingindo a população nordestina; milhões passam fome, as plantações ficam impossibilitadas, as criações vão morrendo aos poucos, as condições de vida vão se definhando... Segundo informações da SUDENE a seca atinge 780 municípios, numa área de um milhão de Km2 (FSP 11/01/91). Este quadro de negação à vida, força família inteiras e milhões de trabalhadores a se deslocarem em busca de sobrevivência dentro e fora do próprio estado.

3 - Esta realidade torna-se ainda mais dramática na atual conjuntura, que é de crescente empobrecimento da população brasileira. Há um fenômeno muito evidente: migrantes nordestinos atingidos pelo desemprego, tentam voltar às suas regiões de origem,entretanto são desestimulados pela problemática da seca; ao mesmo tempo, os atingidos pela seca migram para os grandes centros urbanos e aí se defrontam com o desemprego, falta de moradia e constnate marginalização.

4 - É impressionante o descaso das autoridades para com a seca. Nenhuma iniciativa séria vem sendo tomada. Não existe nenhum plano do Governo Federal para as áreas atingidas. Explora-se a seca de forma demagógica e populista, com a finalidade de fortalecer as oligarquias locais e clientelismo político. Recursos existem, não há porém, vontade política de enfrentar o problema.

5 - É preocupante, também, a apatia do conjunto da sociedade, inclusive da própria igreja. A seca foi assimilada como um problema que sempre existiu e sempre existirá. Não há reação, sensibilidade, solidariedade.

6 - As iniciativas regionais e os esforços inúmeros, de comunidades, entidades e Igrejas, não têm encontro marcado maiores repercurssões.

7 - A fidelidade ao Evangelho de Jesus Cristo, exige de todos nós uma postura mais ativa. O problema da seca não é só ausência de Chuvas; está relacionado ao modelo político e econômico que impede o acesso à terra, aos açudes construídos pelo povo, à distribuição de renda. Não é apenas problema dos nordestinos, é problema de toda a sociedade brasileira.

8 - Nesta perspectiva, convocamos as pastorais, os organismos, a CNBB, os parlamentares e a sociedade a assumirem este desafio e apoiarem as iniciativas de combate à seca.

9 - Em particular, pedimos à CNBB:

- que por ocasião da presença do Papa no Nordeste, e do Congresso Eucarístico, haja um pronunciamento sobre o assunto;
- assumir e difundir as conclusões do Seminário: "O homem e a seca do Nordeste", a se realizar em agosto de 1991.

10- Às Pastorais, solicitamos o empenho na divulgação e denuncia contra a seca e a solidariedade através de gestos concretos.

11- Aos parlamentares e autoridades que não se omitam no seu papel de exercer sua representação popular e implementam políticas serias para atingir as raízes da miséria e dos problemas.

Brasília-DF, 20 de março de 1991

Assinam: CÁRITAS, CPT, CPO, SPM, Pastoral da Mulher Marginalizada, Pastoral Carcerária, Pastoral da Criança, Pastoral da Saúde, Pastoral dos pescadores, IBRADES,CERIS, MEB.

ALTO ALEGRE AVALIA SUA PASTORAL

Tendo em vista realizar uma avaliação da atuação da pastoral da Paroquia de Alta Floresta,foi realizada uma pesquisa na Vila de alto alegre, no mesmo município, RO.

A pesquisa foi feita com noventa famílias católicas, sendo que ao total são 140 as católicas.Moram no povoado cerca de trezentas famílias. Portanto, menos do que a metade são católicas.

CARACTERÍSTICAS

As famílias entrevistadas são todas migrantes, sendo que 32% são provenientes do paraná, 19% de Minas Gerais, 14% são do Espírito Santo seguindo-se Goiás,São Paulo, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Bahia. Os dados não diferem dos demais municípios do estado.

O grau de escolaridade é bastante preocupante. 61,10% declararam ter o primário imcompleto, ou seja, são semi-analfabetos e 10% são analfabetos. Ninguém declarou ter curso superior e apenas 3,35% têm segundo grau.

Embora morando na vila, 34%disseram que sobrevivem a partir do trabalho na roça; 24% trabalham no comércio e 13% são empregados em serrarias. Há um número elevado de funcionários públicos,13%.

CAUSAS DA MIGRAÇÃO

Como nas demais pesquisas realizadas no estado, as causas são sempre as mesmas. Mais de 50% disseram que vieram em busca de melhora e 35% em busca de terra. Por questões familiares, apenas 7% migraram para Rondônia, ou mais precisamente, para Alto Alegre. A grande maioria considera que aqui a situação melhorou, e apenas 18% declararam que a vida era melhor nos estados de onde vieram.

PRINCIPAIS PROBLEMAS

A grande maioria, ou seja, 60% estão de acordo que não sejam batizadas as crianças cujos pais não pagam o dízimo e não participam dos grupos de reflexão. Nos cultos dominicais, 44% participam regularmente 2,20% não.

Os moradores entrevistados apontaram como principais os seguintes problemas: Hospital e médico, 39%; Posto Telefônico, 36%; seguem a falta de creche banco e a emancipação.

REALIDADE RELIGIOSA

Dos que responderam o questionário, 43% disseram que não é verdade o boato que diz que o povo de Alto Alegre não quer nada com a igreja.

Com relação à participação na comunidade e o desempenho de algum serviço, 36% têm algum tipo de trabalho e 58% não tem nenhum. 44% participam regularmente da comunidade e 25% só de vez em quando. Interrogados do porque da pouca participação as respostas foram: falta de motivação,animação, sente vergonha e não se sente familiarizado.

Servicos que a Igreja deveria fazer

Todos os entrevistados disseram que a igreja deve batizar,rezar missa, culto, casamentos. Já com relação a outras atividades, os que se pronunciaram disseram: 42% são favoráveis a que a igreja fale sobre reforma agrária e 11% não concordam; todos estão de acordo que ela fale sobre a opção preferencial pelos pobres e 48% apoiam a luta da igreja em prol dos sindicatos e associações. Apenas 6,50% não estão de acordo. Com relação à luta pela transformação social os 53% que responderam, estão de acordo, e os demais não se pronunciaram.

Com relação a esta participação há algumas observações tais como: que seja feito sem revolução, não entrar na política, é bom, mas não é serviço de padre.

MUDANÇA DE RELIGIÃO

Poucos responderam à pergunta" porque alguns católicos estão mudando de religião". As respostas que mais apareceram foram as que seguem. Pouca fé, idéia fraca,devido a coisas erradas que acontecem na igreja, para se salvar e por pressão dos protestantes.
Com relação à participação nos grupos de reflexão, 50% disseram que não participam e 36% estão sempre nas reuniões; já com relação ao dízimo, 49% não pagam e 32% sim.

O Migrante quer parabenizar a equipe dos agentes de Alta Floresta pelo estudo e agradece por permitir que pudesse ser publicado.

EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA

Verdadeira Sucata

"O MIgrante" recebeu uma carta aberta do Delegado Sindical do Sintero, Ademir Mondardo, de Alta Floresta-RO, sobre a situação da educação no município. Segue Trecho da carta.

"Na época da campanha eleitoral ouvimos frequentemente os políticos mencionado o sucateamento da educação e a necessidade de considerá-la em primeiro lugar. Na atual conjuntura de Rondônia, ela continua sem perspectiva de melhora, devido à falta de um projeto educacional do novo governo.

Queremos neste espaço abordar a grave situação por que passam os trabalhadores em educação em todo o estado. Um governo eleito por grande parcela do funcionalismo não pode dar-se o luxo de esquecer suas promessas quando anunciava as mais belas condições de trabalho e dinheiro para salários decentes e também que a educação não deveria estar em greve quando ele assumisse.

As preocupações dos trabalhadores em educação não demoraram muito a se concretizar: impelidos pelo atraso do pagamento em quase três meses os trabalhadores iniciaram a sua mobilização mesmo em férias, exigindo inicialmente e atrasados e evoluindo para o reajuste das perdas que já ultrapassa dos 600%.

O novo governo não apareceu para dar satisfação depois que foi eleito, até o período de assumir. O velho déspota foi extirpado do poder - a vontade popular exigia isso há mais tempo - e houve um certo alívio e esperança logo sufocados pela falta de perspectiva nos pronunciamentos em relação à categoria. Como resposta as nossas reivindicações o governador apresenta uma conta pesada para ser rateada entre os trabalhadores. Porém, não apresenta solução de continuidade.

Temos certeza que a justa e estável remuneração do trabalhador é a verificação concreta da justeza de um sistema educacional. Ao passar os olhos pela remuneração que recebemos e pela realidade educacional no estado podemos verificar que o trabalhador em educação é considerado apena um instrumento de produção e de reprodução das condtradições existentes na sociedade brasileira: não há melhoria nas condições de trabalho.

No final de abril, o salário de zeladora, datilógrafo, merendeira, agente administrativo,não passava de Cr$7.000,00 (sete mil cruzeiros). O de professor de nível A1 ate C3, era de vinte e sete mil a trinta e nove mil cruzerios. Considerando o último abono que a categoria teve em 1990, a nossa defasagem, a partir de então, atinge 293%, o que significa um implacavel arrocho salarial.

A greve continua e é sustentada pela solidariedade que nasce do trabalho, pelo apoio da comunidade de pais, alunos, comerciantes, e pela esperança de ver triunfarem um dia os direitos dos trabalhadores, que organizados em fortes sindicatos, propulciona - rão a verdadeira transformação social.

Temos certeza que a melhora da qualidade do ensino brasileiro não vai acontecer pelo aumento do ano letivo simplesmente, mas deve passar primeiro pela valorização do trabalhador com salários compatíveis e aperfeiçoamento constante.

Ademir Aroldo
Delegado Sindical -Alta Floresta



CARTAS

COMPANHEIROS DE O MIGRANTE

Estamos super-interessados em receber "O MIGRANTE" em nossa comunidade. Sentimos que só podemos estar firmes na luta, combativos, conscientes e convictos se estivermos bem informados, por meio de uma comunicação alternativa, que nos mostre a VERDADE, principalmente nesta nossa imensa Amazônia, onde se encontram milhares e milhares de migrantes em busca de uma vida melhor.

Gostaríamos de saber como se deve fazer e quais são as condições para se ter "O MIGRANTE"chegando em nossa comunidade, onde muitos são migrantes.

Por favor, respondam-nos e veremos de fazer esforços para efetuar a assinatura.

Pela comunidade,

Edson Esírito Santo Pena.

"Em defesa da vida,contra os mecanismos de morte."

A Coordenação Nacional do Serviço Pastoral dos Migrantes, reunida em São Paulo, nos dias 8 e 9 de abril de 1991, vem por meio desta manifestar a sua posição sobre a possibilidade da aprovação de um plebiscito sobre a pena de morte.

1. Queremos denunciar o oportunismo dos políticos defensores da aplicação da pena de morte; aproveitadores da desinformação de setores da população com respeito à questão.

2. Queremos alertar que a pena de morte já vem sendo aplicada na prática, e a legalização somente irá ampliar as execuções, sendo as principais vítimas os pobres, os negros, os indígenas, os migrantes, etc.

3. Queremos afirmar que a aplicação da pena de morte é inconstitucional e contrária ao Projeto do Reino de Deus, que é um projeto de vida.

Finalmente, queremos conclamar todos os membros da Pastoral dos Migrantes e a todas as pessoas de boa vontade, para que manifestem a sua posição, em defesa da vida, escrevendo para os parlamentares brasileiros.



A vida deve sempre ser defendida, em todas as situações.

SAUDAÇÕES FRATERNAS

Dom Antônio Possamai -Presidente
Ir. Inês Faccioli-Vice Presidente
Pe. Luiz Bassegio-Tesoureiro
Ir.Terezinha Santin-Vice Tesoureira.
Marilda Menezes - Secretária.
Ir.Sueli Nardin-Vice Secretária
Francisco Redante-Cons.Fiscal
Davi Passos - Cons. Fiscal
Emanuel de Almeida Rios - Cons. Fiscal
Pe. Alfredo José Gonçalves -Secretário Executivo.

III ROMARIA DA TERRA

A dioceses de Ji-Paraná, Porto Velho, Guajará Mirim, a Igreja Luterana, o CIMI, e a CPT, estão preparando mais uma Romaria da Terra em Rondônia, é a terceira. As duas primeiras aconteceram nos anos de 1987 e 89 em Ji-Paraná. Luterana, o CIMI, e a CPT, o CEPAMI, estão preparando mais uma Romaria da Terra em Rondônia, é a terceira. As duas primeiras aconteceram nos anos de 1987 e 89 em Ji-Paraná.

A terceira Romaria da Terra será em Porto Velho, no dia 13 de julho deste ano.

A Comissão Central vem se reunindo há mais de um ano. Para melhor preparar este acontecimento, foram feitos cartazes, camisas ilustradas, chapéus da Romaria e um panfleto com quatro reuniões para os grupos de reflexão. O material para as reuniões, conforme foi estabelecido, será utilizado no mês de junho.

Segundo os coordenadores, e,pelo ânimo que se sente nas paróquias e comunidades, deverão comparecer mais de dez mil pessoas ao acontecimento.

TEMA: VIDA É TERRA E TRABALHO.

LEMA: O TRABALHO GERA VIDA ONDE A TERRA É REPARTIDA

Todo o material em preparação à Terceira Romaria da Terra, pode ser encontrado nas dioceses, na Comissão Pastoral da Terra e no **CEPAMI.**



Migrantes representantes do setor S.João Batista, preparando a IIIª Romaria da Terra.

CARTA

À Presidencia da CNBB
A/C de D.Luciano M.de Almeida

Estimado D.Luciano:

A Coordenação Nacional do Serviço Pastoral dos Migrantes, reunida em São Paulo, nos dias 8 e 9 de abril de 1991, vem por meio desta se solidarizar com a Presidência da CNBB diante dos ataques sofridos por ocasião da Campanha da Freternidade de 1.991.

Queremos ser porta-vozes do povo migrante, que recebeu com muito alento o anuncio profético da CNBB, que conclamando a todos para que sejamos "Solidários na Dignidade do Trabalho".

Finalizando, reiteramos nossa mais profunda comunhão com as diretrizes da CNBB.

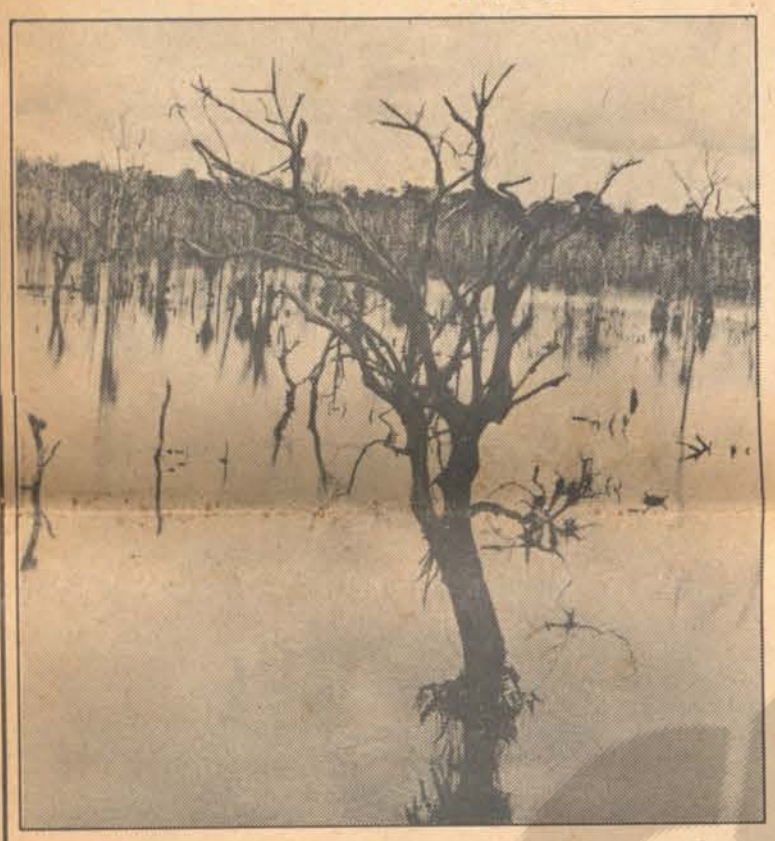
Com as nossas orações, enviamos saudações fraternas,

Dom Antônio Possamai -Presidente
Ir.Inês Faccioli - Vice Presidente.
Pe. Luiz Bassegio - Tesoureiro
Ir. Terezinha Santin - Vice Tesoureira
Marilda Menezes - Secretária
Ir. Sueli Nardim - Vice Secretária
Francisco Redante - Conselho Fiscal
Emanuel de Almeida Rios - Conselho Fiscal
Davi Passos - Conselho Fiscal
Pe. Alfredo José Gonçalves - Secretário Executivo

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEMs J. B. SCALABRINI - ANO VII - Nº 25 - MAIO de 92

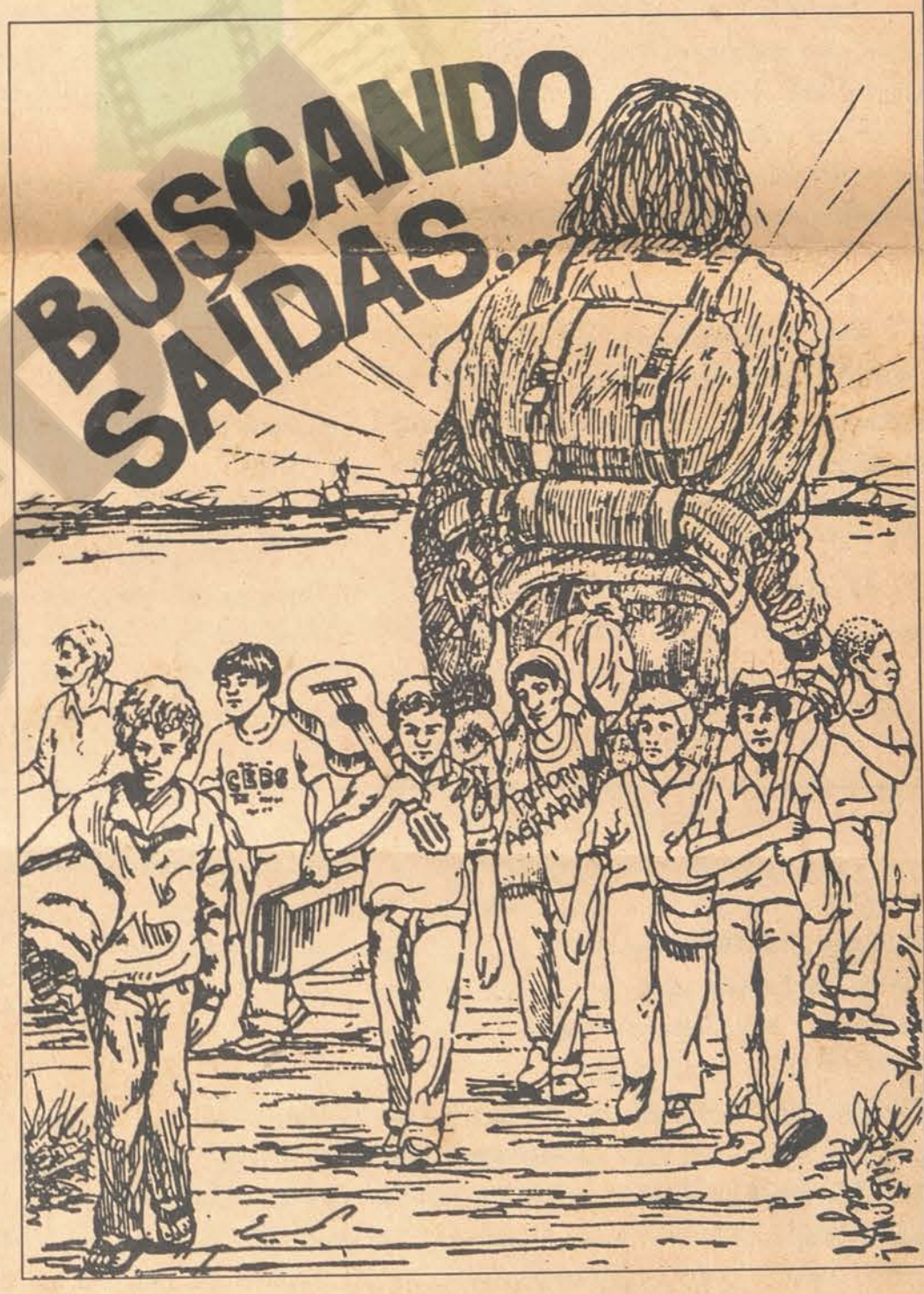
BARRAGENS: O BRASIL NO BANCO DOS RÉUS (pág.03)



PASTORAL DOS MIGRANTES REUNIDA (págs.08 e 09)



SEMANA DO MIGRANTE (Pág.12)



ECOLOGIA E DEMOCRACIA

Às vésperas do grande acontecimento conhecido como "Cúpula da Terra" ou seja ECO-92, cabe uma reflexão sobre este assunto. No Rio encontrar-se-ão representantes de mais de uma centena de países para discutir a questão da ecologia ou da preservação do planeta.

A CNNB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, lançou dois documentos importantes nestes dias.

O primeiro, assinado pelo Setor Pastoral Social, tem por nome: "Acordo com o FMI, Ajuste sem Democracia". No documento descrevem-se as características do novo modelo econômico que está sendo implantado, o neo-liberalismo e as suas consequências para a classe trabalhadora.

Nele, oportunamente, questiona-se se é possível haver democracia sem a realização de profundas transformações estruturais no que diz respeito à reforma agrária, trabalho para todos e salários dignos.

O outro documento, assinado pela presidência da CNBB, é uma mensagem sobre a questão ecológica. Mais adiante falaremos sobre ele neste artigo.

ECOLOGIA E QUESTÃO SOCIAL

Oficialmente tem-se divulgado como questões ecológicas temas como: preservação da floresta, fauna, flora; efeito estufa e suas consequências; preservação da vida no planeta, etc.

Será que os que pensam no esquema oficial as questões ecológicas, estão preocupados com o cólera? Com a fome e o desemprego e as suas reais causas? Estão oficialmente incluídas preocupações com a saúde do povo, trabalho e salário digno para todos? Educação, moradia, lazer e participação política? Enfim, existe a preocupação com trabalhador, ou somente com a vida da natureza, esquecendo-se do sujeito principal, o homem?

OUVIR O ECO DA VIDA

Este é o título da mensagem da CNBB por ocasião da ECO-92. Segue trecho da mensagem da CNBB:

"A ecologia é, antes de tudo, preservação da natureza, para que a vida, em todos os níveis, continue sua sinfonia maravilhosa sobre a terra. Toda a utilização da natureza, todo o progresso ou desenvolvimento econômico feito às custas da sua destruição está marcado pela loucura que gera a morte. O desperdício egoísta de uma riqueza destinada a todos no presente e às gerações futuras, é pecado contra o Criador e contra a humanidade.

A verdadeira atitude ecológica é preservar a vida de todos. Ela não pode conviver com a degradação física e moral do ser humano. Desta forma, limitada é a ecologia que se preocupa com os animais em extinção, enquanto promove ou aprova a esterilização de pessoas, a morte dos que estão para nascer. Equivocada é a ecologia que preserva as florestas, mas permite crianças morrendo de fome e adolescentes abandonados pelas ruas. Tão pouco é ecologia, defender o planeta da poluição e manchar a dignidade da pessoa ou destruí-la pela poluição da miséria, das drogas e da guerra. Nem manifestam verdadeira consciência ecológica e coerência política os países ricos, quando destroem a natureza dos países pobres para sustentar suas riquezas."

Será que esta dimensão, a pessoa humana, estará presente como preocupação fundamental na ECO-92?

EXPEDIENTE

EDITOR: Carlos Roberto da Costa - Matrícula: 3405/ MG
DIRETOR: Luiz Bassegio
REDAÇÃO: Mari Solange Cella
FOTOGRAFIA: Luiz Bassegio
CONSELHO EDITORIAL: Alceu Bernardi, Mari Solange Cella, Marinês Mandu, Janete Rossi Lopes, Luiz Rodrigues de Oliveira, Jair Rossi Lopes, José Bassegio, Mazarele Martins, Eliana Dariva, Francisco Redante.
DISTRIBUIÇÃO: CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Rua das Pedras, nº 299, S2 - Cx. Postal 131 - 78.958-000 - Ji-Paraná - Ro. Fone / Fax: (069) 421-1835
IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica Lider Ltda. - Fones (069) 422 - 1177 e 422-1870 - CEP 78.958-000 - Ji-Paraná - RO

BARRAGENS: BRASIL NO BANCO DOS RÉUS



Em Rondônia, a Barragem de Samuel destruiu grande quantidade de floresta

No II Tribunal da Água de Amsterdam, o Brasil é condenado devido à construção da UHE de Tucurui. Presentes estavam a Comissão Pró-Índio-SP e a CABA, Coordenação dos Atingidos pelas Barragens da Amazônia

Realizou-se em Amsterdam, entre os dias 17 e 21 de fevereiro deste ano, o II tribunal Internacional das Águas.

No caso, quem esatava em julgamento, era o Governo Federal de Brasília, Brasil, que deveria responder pela construçãoe operação de barragens na Região Amazônica.

O réu foi avisado em tempo e recebeu o texto de acusação bem como o convite de apresentar sua posição no processo, de acordo com as normas de Procedimento do Tribunal Internacional da Água. O réu não respondeu. Mesmo assim o júri tratou do processo.

Lembrando da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, e a Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano de 1972, e sendo orientado pela Declaração de Amsterdam do Tribunal Internacional da Água, o júri chega às seguintes conclusões:

OS FATOS

1. Foram construídas cinco barragens na Região Amazônica para gerar energia elétrica, sendo que uma delas é a Barragem de Tucurui.

2. A hidroelétrica de Tucurui é a maior já construída em uma floresta tropical. Áreas enormes de floresta tropical foram inundadas; povos indígenas e outros foram deslocados, e o meio ambiente foi seriamente danificado. O autor da ação informa o júri que há planos para a construção de mais 70 barragens na região.

3. As condições atuais das margens dos reservatórios resultaram na deterioração do meio ambiente, afastando a saúde e a subsistência da população local, principalmente devido à praga dos mosquitos.

4. As represas foram construídas não para atender às necessidades da população local, mas para fornecer energia a importantes projetos industriais, especialmente à indústria de alumínio.

5. Além disto, o fato de que grandes empréstimos externos tiveram de ser feito para a construção de represas, há evidências de que esses projetos empurram o Brasil mais fundo em uma armadilha de dívidas.

6. À luz do acima exposto, o júri recomenda:

DECISÕES DO JURI

a) Que sejam tomadas providências para impedir mais efeitos negativos de operação da represa de Tucurui e que todas as informações importantes referentes à represa de Tucurui sejam colocadas à disposição do público;

b) Que os benefícios da operação da barragem de Tucurui sejam também colocados à disposição da população local;

c) Que aqueles que sofrem efeitos negativos em consequência da construção e operação da represa de Tucurui recebam restituição e/ ou compensação imediata;

d) Que o governo do Brasil reavalie sua política energética e que considere alternativas aos projetos de represas em grande escala que atendam à população local;

e) Que planos para quaisquer novos projetos para a geração de energia na Região Amazônica sejam reconsiderados através das avaliações de impacto ambiental e,

f) Que durante a execução dos procedimentos acima indicados, não seja autorizada ou tomada nenhuma providência que, de alguma forma, promova a instalação de novos projetos na Região Amazônica •

MOVIMENTO POPULAR 1992

O que é o movimento?
É união, é lutar.
Todos juntos na igualdade de um povo a caminhar.

É ir à secretaria
brigar por Pronto Socorro.
E dizer ao Secretário, que vive na mordomia,
que essa gente aqui do morro, e demais periferias,
quer remédio, quer o leite prá criança desnutrida.
E por menos que se aceite que isso irá resolver,
ajuda a manter a vida de quem espera vencer.

É juntar numa pesquisa a realidade e levar até na prefeitura e ao prefeito entregar.
E ver na fisionomia daqueles que não precisam lutar por nada na vida, o descaso e a má vontade, na resposta assumida.
É vibrar com a vitória da unidade conseguida como fez a Dona Antônia.
Sorrindo, contando a história numa linguagem tão pura:
Ficamos o dia inteiro no pátio da prefeitura num frio que dava dó, mas conseguimos asfalto prá Inumboi e Pacamó.
E sorrindo ela dizia: puxa, vem me dar um abraço, afinal aconteceu.
Sorria, Graça, sorria, o nosso povo venceu.
São dez anos de trabalho, gente nova, gente antiga, sorrindo com as chegadas, chorando as partidas, sempre unidos, cominhando, cantando a mesma cantiga que o povo junto a Moisés cantava amargando fel, rumo à Terra Prometida, onde corre leite e mel.
À irmãzinha Zefa, do jardim Elba, São Paulo SP

Essa poesia foi tirada do livro: ESSA VIDA DA GENTE", de Graça Villela, membro ativo e participante do movimento popular de saúde da Zona Leste de São Paulo.

A autora tem uma história de mais de dez anos de luta no bairro do Jardim Elba e arredores.

PEDIDOS DO LIVRO

Graça Villela
Rua Caro Sacaibu, 414, Jardim Elba 03880
São Paulo - SP •

NOVOS SINDICATOS EM CANDEIAS E JAMARI - RO

Há vários anos, João Batista Rocha, professor e agente penitenciário, mantinha o poder no sindicato dos trabalhadores rurais de Porto Velho.
A fim de manter seu controle na região, convocou uma assembléia para a fundação de novos sindicatos em Jamary, na região de Porto Velho.

O departamento Rural da CUT, a Comissão da Pastoral da Terra mais a colaboração do vereador do PT, Inácio Azevedo, em Porto Velho, há tempo desenvolviam um trabalho na região por meio de comissões de trabalhadores rurais em vista da criação de novos sindicatos.

Marcada a assembléia para a fundação, estas Entidades se articularam e montaram uma chapa de oposição. No dia da assembléia, 05 de abril em Jamary, o pelego panfleteou o município dizendo que não mais haveria a assembléia. A oposição, entretanto, estava preparada e contou com o apoio de 120 trabalhadores. Ganhou a eleição.

O mesmo ocorreu em Candeias do Jamary. No dia 12 de abril, o farmacêutico João Rodrigues, convidou comerciantes, garimpeiros e outros, para poder fundar o sindicato.

Ao ver os trabalhadores rurais organizados, e , percebendo que iria ser derrotado, tentou tomar e rasgar o livro de presenças, fato que ocasionou um grande tumulto. Depois, João Rodrigues, mandou chamar a polícia. Os policiais, porém, certificando-se que nada de anormal havia ocorrido, retiraram-se . Os trabalhadores mudaram de lugar e continuaram a assembléia. Com a presença de 118 trabalhadores, mais uma vez venceu a chapa da oposição. Estes novos sindicatos, pretendem agora, tirar das mãos do pelego o sindicato dos trabalhadores rurais de Porto Velho •

CARTA ABERTA

Preocupados com a situaçaõ do povo, padres da Diocese publicaram esta carta juntamente com o Bispo Dom Antônio.



A crise que o migrante atravessa o obriga viver em condições de extrema pobreza.

Nós, presbíteros da Diocese de Ji-Paraná, RO/MT, nos dirigimos à classe política, aos empresários e à imprensa, para nos solidarizarmos com todo o povo brasileiro, sobretudo à classe trabalhadora, diante da difícil e preocupante situação que a mesma está passando. Queremos denunciar a atual situação de sofrimento e anunciar a esperança de que é possível construir uma sociedade justa e fraterna.

A CRISE

A crise econômica vai destruindo sempre mais a vida do povo. Em 1990-91, a renda média dos trabalhadores caiu 19%, enquanto nos piores anos de recessão, 82-83, baixou 10%. Aumenta a cada dia o número de trabalhadores sem carteira assinada e o mercado informal já atinge 50% dos trabalhadores. Isto faz dos trabalhadores doentes crônicos.

Essa crise, aqui em nossa região se manifesta no forte êxodo rural, no retorno dos migrantes às regiões de procedência, no desemprego, aumento da malária, na falta de atendimento à saúde e na fome que atinge grande parte das famílias.

MODERNIZAÇÃO

Tudo isto ocorre em nome da modernização brasileira, que, na verdade, está levando o Brasil a um claro sistema de apartação social. É a política do FMI que leva à recessão, aos cortes nos investimentos públicos como na saúde, saneamento básico e produção de alimentos.

No governo Collor já foram pagos 16 bilhões de dólares de juros da dívida externa. No último acordo o Brasil se comprometeu a pagar mais 4,1 bilhões de dólares até 1993.

Para o governo neo-liberal modernização é: recessão, cortes nos gastos sociais, aumento das tarifas e privatização. Isto é igual à fome, miséria e desemprego.

Para os trabalhadores a modernização deveria significar mais comida, emprego , escola, saúde, casa para morar, terra para trabalhar, democracia, avanço tecnológico, soberania, enfim, um caminhar constante para um mundo livre e de uma vida com trabalho e dignidade.

SINAIS DE ESPERANÇA

Em meio a tudo isso sentimos ainda mais o compromisso de continuar nossa luta. Encontramos sinais de esperança que nos animam e nos mostram que os trabalhadores podem dar uma grande contribuição para a solução dos nossos problemas. Prova disto é a safra que souberam plantar e colher; a resistência dos assalariados e dos aposentados na defesa de seus salários e direitos e a solidariedade que se manifesta na articulação entre o campo e a cidade.

Nós, presbíteros da Diocese de Ji-Paraná, reunidos em Cacoal para celebrar a Páscoa, nos solidarizamos com os trabalhadores e conclamamos a todos para que juntos com suas entidades de classe se mobilizem e protestem contra esta situação.

Cacoal, 14 de abril de 1992.
Presbíteros da Diocese de
Ji-Paraná, RO / MT •

INAUGURADA LOJA DE ARTESANATO INDIGENA

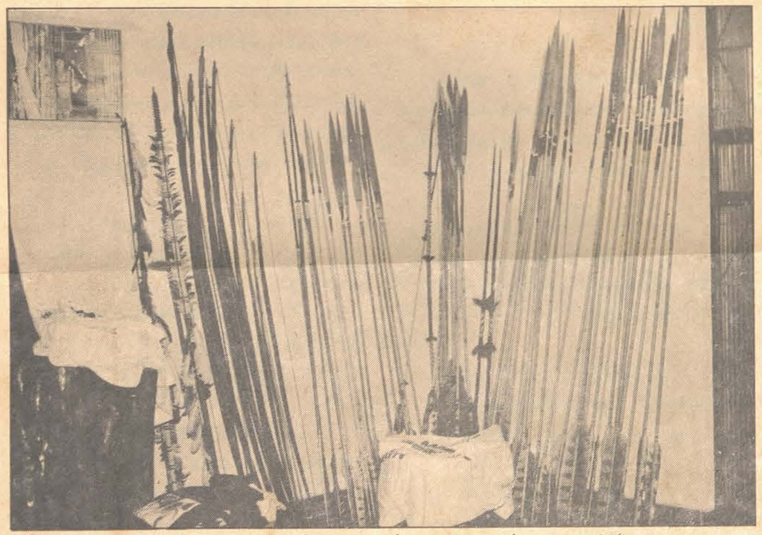
No dia 10 de abril, foi inaugurada em Ji-Paraná, na Sede da Diocese, a Loja de Artesanato Indigena "500 Anos de Resistência Indígena, Negra e Popular". O evento contou com a presença de lideranças dos Povos Indígenas, dos Negros, dos Movimentos Populares Rural e Urbano, bem como entidades e Igrejas Católica e Luterana, num total de, aproximadamente, 40 pessoas.

A cerimônia de inauguração foi presidida por José Bassegio, Coordenador do CIMI/RO e por Dom Antônio Possamai, Bispo da Diocese de Ji-Paraná, que colocou sua alegria em ver que um projeto tão batalhado e concreto, realizou-se em função de uma causa que é bastante gritante.

Após a benção de Dom Antônio as pessoas presentes assistiram ao filme "Amerindia", que deu abertura à Campanha "500 anos de Resistência Indígena, Negra e Popular"no município. Em seguida foi composta a mesa pelos representantes da Igreja Católica, do MST e dos Povos Indígenas para uma explanação e debate do que foram esses 500 anos de opressão na América Latina e que será o trabalho realizado pelos movimentos para que seja passada a verdadeira história da dominação que está sendo totalmente distorcida por parte de quem está no poder.

A Loja servirá, também, de elo de ligação entre os movimentos na formação do COMITÊ "500 Anos do Estado".

Após o debate, todos se dirigiram novamente para a Loja para uma pequena confraternização e apreciação dos artesanatos e material didático em exposição e venda •



Loja de Artesanato Indigena, uma forma concreta de apoiar os índios

JUINA: 1ª ROMARIA DA TERRA.

Acontecerá no dia 25 de junho a 1ª Romaria da Terra do Norte do Mato Grosso. O evento será na cidade de Juina.

As cidades de Juina, Castanheira, Juruena, Cotriguassu e Aripuanã, por pertencerem à Diocese de Ji-Paraná, normalmente participaram das Romarias de Ji-Paraná. Ocorre que o povo e os agentes acharam que uma Romaria naquela Região do Mato Grosso, certamente dará mais ânimo para a caminhada de luta e organização das pastorais e do movimento popular na região.

TEMA: "DA TERRA COLHERÁS O FRUTO DO TEU TRABALHO"

LEMA: "TERRA REPARTIDA, VIDA GARANTIDA".

Vamos procurar participar desta Romaria do Norte do Mato Grosso, já que aquela região sempre se fez presente quando das romarias de Rondônia.

A Equipe de CEPAMI estará toda presente neste importante acontecimento de fé popular ■

COMO VAI A SAÚDE?

Tendo em vista ajudar a população a cuidar da própria saúde, a Pastoral da Saúde, organizou, em Ji-Paraná, uma exposição de ervas medicinais no dia 07 de abril, na Praça Dom Bosco. Na ocasião foi entregue à população um folheto cujo conteúdo é transcrito na íntegra na matéria abaixo

A situação do povo brasileiro em geral, e do povo rondoniense em especial, está se tornando cada dia mais difícil. Temos mais de 50% da População Economicamente Ativa (PEA) vivendo de" bicos, biscates, camelôs", etc; é a economia submersa ou informal. Tudo isso leva o povo a ter menos saúde.

No Brasil, 60% das crianças menores de um ano vivem em domicílios sem saneamento adequado e apenas 53,6% bebem água filtrada. Ao lado disto, aumenta a pobreza no Brasil. De 1980 a 86, a proporção de famílias desfavorecidas passou de 22% a 25%. Enquanto na Alemanha o salário prefaz 70% da renda nacional, no Brasil os salários representam apenas 30% da renda nacional.

Toda esta situação tem levado o povo a se "virar"por meio da economia informal, e, ao mesmo tempo, a saúde do povo vai piorando.

EM RONDÔNIA

Aqui a situação nunca esteve tão ruim. Devido às doenças, à falta de atendimento nos hospitais, etc, muita gente deixou ou está indo embora de Rondônia. De 1980 a 1990 deixaram o estado, segundo cálculos do CEPAMI, mais de 600 mil pessoas.

Entre as doenças que mais atacam o povo temos: verminose, malária, leishmaniose, e , agora a ameaça do cólera. Constata-se que a malária por exemplo, está atacando em todo o estado, inclusive nas cidades.



A política recessiva reflete-se na saúde do migrante

CAUSAS

A principal causa disto, é a política recessiva que o governo está seguindo e que o FMI exige que se siga. No governo Collor, o Brasil já pagou 16 bilhões de dólares da dívida externa. Recentemente comprometeu-se a pagar mais 4,1 bilhões até 1993.

Os países que até agora seguiram a cartilha do FMI, tiveram como consequências: desemprego, miséria e doenças para a maioria da população trabalhadora. O FMI quer redução de gastos na habitação, nos programas de saúde e saneamento básico e nos subsídios à produção de alimentos. Significa fome, doenças e morte.

O Brasil, é claro, pagando a dívida externa não tem recursos para investimentos na área social. Quem sofre é o povo.

O QUE FAZER?

Diante desta situação a Pastoral da Saúde propõe:

Denunciar tudo o que é contra a saúde do povo;

Exigir atendimento médico e hospitalar;

Incentivar a medicina alternativa, o uso de remédios caseiros e ervas medicinais;

Desenvolver ações preventivas de higiene;

Incentivar a alimentação al[illegible]nativa •

PASTORAL DOS

Realizou-se nos dias 24 a 26 de abril, no Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes, a décima sétima reunião da pastoral dos migrantes da Região Norte.

Participaram 76 pessoas, representando diversas pastorais das Dioceses de Rio Branco - AC, Porto Velho, Guajará-Mirim, Ji-Paraná-RO e Cuiabá-MT, sob a assessoria do Pe. Alfredo Gonçalves, Secretário Executivo do Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM.

Durante a reunião, ocorreu o curso de metodologia Pastoral, cujo objetivo era a reflexão e análise da prática metodológica usada nos serviços pastorais e a busca de pistas de ação para um novo método pastoral, que alcance as pessoas marginalizadas, os pobres por quem, preferencialmente, se fez opção.

Estes pobres são excluídos da sociedade e, muitas vezes, também da Igreja. Isto é decorrência de uma metodologia inadequada do serviço pastoral, onde as pessoas que estão neste serviço decidem o que é melhor para o povo pobre, na suposição de libertá-las a partir da própria ótica, criando uma barreira difícil de ser transposta. Pretende-se levar o Evangelho a quem já o vive, porque no seu cotidiano adverso, tem a necessidade de ser resistente e solidário e cria formas próprias de sobreviver, celebrando alegremente a vida, não dando razão ao nosso pessimismo.

É palpável a angústia sofrida pela perda das certezas tidas anteriormente, com relação a um trabalho frutificador.

ESTAR COM O POVO

Como então atingir esse povo? Qual é o jeito de estar com eles, o que fazer para que realmente sejam sujeitos históricos e litúrgicos na Igreja?

Não existem receitas. Há pistas que surgem após uma análise da realidade.

O jeito novo de estar junto ao pobre, exige uma atitude de abertura, de escuta, sem medo daquilo que se vai ouvir, daquilo que vai encontrar na busca de novos caminhos. Se se abrem brechas para escutar quem está fora do círculo, as respostas, os espaços que eles ocupam devem ser avaliados serenamente e com suficiente maturidade para entender, ajudar, agir.

O quadro retrata o jeito de ser do Povo, da Igreja, e de Jesus Cristo, em quatro dimensões do ser humano. É uma pista valiosa para a reflexão sobre um jeito novo de todos serem.

DIMENSÕES	IGREJA	POVO	JESUS CRISTO
1- Linguagem (Comunicação)	Racional/Lógica / Abstrata	Concreta - Feita de Causos - histórias e imagens, ligada ao cotidiano	Parábolas ou história
2 - corpo (Pão)	Leve Ritmo Acelerado. Ágil	- Pesado - Ritmo lento - Doente	Sensível - sempre perseguido por doentes,maltrapilhos...
3 - Tempo (Relógio)	Eficiência Investimento Cronológico - linear	Gratuito Partilha Kairológico - momentos significativos, espiralado	É o tempo da vida plena da graça
4 - Espaço (metro)	Internos	Externos	Externos Valorização da Mulher

Não se pretende recriminar erros ou acertos e sim, a partir das indicações que Jesus nos dá, encontrar o equilíbrio entre o jeito de ser de um e de outro e construir uma metodologia, que leve em conta aquilo que o povo quer e necessita, partindo do seu real, do seu dia-a-dia, usando sua linguagem, lembrando que Jesus retirou o Evangelho a partir da cultura da época.

ESCUTAR O POVO

Para refazer a sintonia que deve existir entre o Povo e a Igreja, é preciso falar menos, escutar mais, dirigir mais as coisas ao corpo e menos à cabeça. Usar mais o sentimento, ligar a razão ao cotidiano.

O pobre desespera-se tentando manter o corpo em pé, o que faz com que o seu ritmo seja menos ágil que o ritmo da Igreja que em geral não convive com a DOR que o pobre sente, pois ele ultrapassou as barreiras da doença, não tem quem as cure, apelando para as religiões, uma vez que só Deus explica a sua dor •



17ª Reunião da Equipe Regional, momento de Reflexão.

MIGRANTES REUNIDA

Jesus curava os doentes. Precisamos ser sensíveis à dor do povo e, a partir daí, servir, ser companheiro. Não separar as emoções, o afeto, as relações humanas do próprio corpo, para não se tornar estéril, fragmentado, longe do povo pobre que vive de maneira mais completa.

O equilíbrio é importante, também, com relação ao tempo. O tempo para a Igreja, é investimento, eficiência, tanto melhor quanto mais produtivo, extremamente capitalista. Para o povo, o tempo é marcado por momentos importantes, significativos, numa forma espiralada. Revalorizar as visitas, o estar de graça com o povo, ter paciência, caminhar, acelerar sim, mas sem atropelar.

Ir aos espaços abertos, sair das quatro paredes, não ter medo de coisas sem limites espaciais definidos, não ter medo de ir para a rua.

Há universos distintos no meio do povo e da Igreja. Sintonizar os dois universos, falar uma linguagem comum, priorizar espaços abertos, dedicar gratuitamente o tempo, levar em consideração o corpo pesado do povo, são pistas para um trabalho realmente libertador.

Os participantes do curso, acharam o conteúdo do mesmo extremamente proveitoso e partiram com consciência de que é necessário construir um novo jeito de ser e de trabalhar com o povo, tanto em relação às atividades pastorais, como no que diz respeito ao movimento popular em geral.

SEMANA DO MIGRANTE

Antes da conclusão do curso os participantes discutiram como e porque celebrar a semana do migrante.



Em grupo, participantes discutem um novo jeito de trabalhar junto ao povo migrante

Entre outras coisas concluiu-se que é necessário valorizar mais o migrante nas comunidades levando em consideração a sua cultura e a sua história, bem como fazer com que ele perceba e analise as causas profundas da migração. Tudo isto tendo em vista a sua integração nas comunidades e nos movimentos populares.

O QUE FAZER CONCRETAMENTE?

Devem ser considerados, sobre tudo, duas dimensões importantes na vida do migrante: a cultura e a celebração, ou seja a religiosidade popular.

No aspecto cultural sugeriu-se que sejam realizadas noites culturais, festas típicas, festivais de música e de poesia,forró e quadrilhas. É importante que se aproveite o material áudio-visual existente, e, neste ano dedicado aos jovens, não esquecer as dramatizações envolvendo os mesmos.

No aspecto celebrativo incentivar celebrações dinâmicas e festivais, envolvendo, na medida do possível, diversas comunidades. Organizar caminhadas dos migrantes aproveitando os símbolos que mais falam ao povo.

Foi sugerido, também, a divulgação ao máximo, do cartaz da campanha ou semana do migrante, incentivar a prática da medicina alternativa e elaborar subsídios para os Meios de Comunicação Social.

EQUIPE REGIONAL

No final do curso, foram escolhidos novos componentes da Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes. Fazem parte desta equipe, representantes da Diocese de Rio Branco, Arquidiocese de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Cuiabá. São, ao todo, 45 pessoas que articulam e dinamizam a Pastoral dos Migrantes na região •

CEDIM

FOME: PROBLEMA DE MUITAS FAMÍLIAS EM JI-PARANÁ

FAMÍLIAS PASSAM FOME EM JI-PARANÁ

Diante da difícil situação pela qual está passando o povo, Dom Antônio, Bispo de Ji-Paraná, divulgou, no início de 1992, uma carta com o nome: "CARTA AO POVO QUE SOFRE" para todas as Paróquias e Comunidades. Depois de relatar a situação pela qual está passando o povo, a carta levantava um desafio para uma união de esforços em busca de saídas que aliviassem um pouco o sufoco pelo que está passando o nosso povo.

AGENTES REUNIDOS

Os padres da cidade de Ji-Paraná reuniram-se e resolveram convocar todos os agentes da pastoral da cidade para discutir o assunto. Na reunião dos agentes constatou-se que o povo em Ji-Paraná enfrenta os seguintes problemas: FOME, DESEMPREGO, doenças, falta de escola, salário baixo, etc.

Surgiu então a idéia de convocar todas as CEBs da cidade. Foram, portanto, convocados 05 pessoas de cada comunidade urbana que fizessem parte do CPC - Conselho de Pastoral Comunitário.

CPCs REUNIDOS

A reunião com os representantes das comunidades aconteceu no dia 12 de abril e compareceram cerca de 300 pessoas. As lideranças presentes, constataram como sendo os principais problemas os que seguem: fome, desemprego, empobrecimento, falta de atendimento à saúde, muitas crianças fora da escola, menores na rua, salário insuficiente e uma crise generalizada.

POSSÍVEIS SAÍDAS

Diante desta difícil situação, procurou-se indicar algumas saídas. Sendo que o problema da fome é o principal, achou-se que o momento



Comissão surgida da reunião da CPC discute com o prefeito a criação dos sacolões

não é de palavras, mas de ação. A proposta mais concreta foi a de organizar um sacolão com alimentação mais barata para o povo. Neste trabalho deveriam ser envolvidos os diversos segmentos da sociedade.

COMISSÃO

Foi então escolhida uma comissão com representantes das três paróquias para dar andamento à proposta. A comissão realizou diversas reuniões. Discutiu com o prefeito a proposta e o mesmo se propôs a ajudar nesta iniciativa.

SACOLÕES

Para envolver mais entidades, a comissão reuniu-se com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com a ACARAM, ARJOPAM e com o Projeto Padre Ezequiel, contando com a assessoria do CEPAMI e da Diocese de Ji-Paraná.

Já foi eleborado um projeto de funcionamento destes sacolões. A experiência iniciará com dois projetos pilotos e deverá ser ampliada, mais tarde, à medida em que ela der certo.

Com o apoio da prefeitura no que se refere ao transporte, funcionários e aluguel, compete às comunidades encontrar os barracões e as pessoas que atenderão os mesmos. Desta forma, o produto virá diretamente do produtor para os sacolões, podendo o povo adquirir os produtos com uma diferença de até 50% do preço de mercado •

ACORDO COM O FMI: AJUSTE SEM DEMOCRACIA

Documento do Setor Pastoral Social, CNBB, divulgado durante a 30ª Assembléia em Itaici, diz que o programa do FMI é um ajuste econômico sem democracia. Esta só é real com reforma agrária, trabalho para todos e maior distribuição de renda

A LUTA DO POVO

Apesar de tudo o povo luta por sua sobrevivência, seja no mercado informal, seja na marginalidade. Associações, conselhos de bairros, movimentos ecológicos de medicina preventiva e alternativa, de mulheres, de negros, de sem terra, de assessoria, de defesa dos direitos humanos, impedem a desagregação social.

Diante de tudo isto nos perguntamos: Qual projeto de sociedade está se implantando e com quais critérios?

NOVO MODELO ECONÔMICO

O insucesso da política de choque acentuou a adoção, por parte da atual equipe econômica, da alternativa de "ajustes estruturais", isto é, de um conjunto de medidas articuladas e que, gradativamente, vão imprimindo um novo modelo de crescimento econômico. Pretende reorganizar a economia por meio de um receituário de inspiração neo-liberal conservador, e suas palavras de ordem são "liberalização", "desregulação" e "privatização".

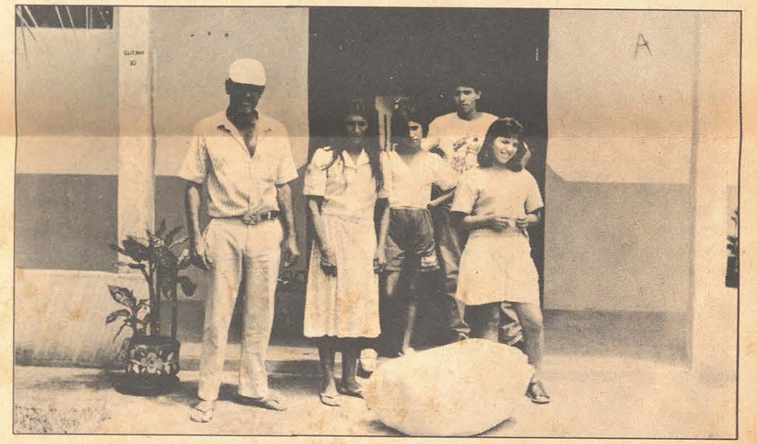
Entre outras, este modelo tem como características a abertura ao setor externo com uma confiança irrestrita no crescimento econômico.

QUESTIONAMENTOS

Crê-se que a retomada do crescimento econômico automaticamente produz o progresso social. A história, porém, tem mostrado que no Brasil quanto mais a economia cresce, mais se torna desigual.

Qual é a ordem de prioridade das necessidades a serem satisfeitas?

É possível uma democracia sem mudanças estruturais como a reforma agrária, distribuição de renda e emprego para todos?



Pode existir democracia sem o migrante ter condições de se fixar na terra?

Nos anos oitenta, o povo lutou por uma melhor qualidade de vida, por meio de suas organizações, mobilizações populares pró-constituinte e lutas em geral. Hoje, a crise dos anos 80 agravou-se. A luta por uma melhor qualidade de vida ficou para trás. A prioridade é a luta pela sobrevivência.

O NOVO PLANO ECONÔMICO

O Novo Plano Econômico do Governo, os acordos com o FMI, o Clube de Paris e os bancos estrangeiros, tornam menor o país, com a exclusão da maioria da população. O custo de tal política de "ajuste estrutural" é a recessão que elimina do convívio social os desempregados, os velhos, as crianças... Como o povo está fazendo para não morrer?

MIGRANTES

Os migrantes sazonais/temporários aumentam e são forçados a trabalhar em mais de uma safra; os migrantes que sonhavam com uma vida melhor em novas regiões agrícolas, são expulsos pelo fechamento da fronteira agrícola às pequenas formas de produção. É a chamada migração de retorno; nas grandes cidades, o desemprego aumenta o contingente de "autônomos" e a dificuldade para morar; enfim, a classe trabalhadora está se desarticulando e sofre uma falta de perspectivas.

FOME

As marcas mais cruéis [illegible]cessão manifestam-se na fome e desnut[illegible] o povo, nas más condições de vida [illegible] e no reaparecimento de doenças end[illegible]

FESTIVAIS DO MIGRANTE



Equipe de Coordenação reunida no CEPAMI preparando o Festival

Neste ano, acontecerão dois festivais do migrante. Um em Rondônia e outro na capital paulista. Ambos estão dentro da orientação da Pastoral dos Migrantes que considera fundamental recuperar a história e a cultura do nosso povo migrante, sobretudo por meio da música.

EM RONDÔNIA

O 1º Festival do Migrante de Rondônia está sendo promovido pelo CEPAMI, Diocese de Ji-Paraná e Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes.

Tendo como tema principal Juventude e Migração, o festival terá como critérios os que seguem.

CRITÉRIOS

Em julgamento estarão a letra, música e interpretação. Todas as músicas deverão ser inéditas e devem ser enviadas à secretaria do festival até o dia 12 de junho.
As músicas deverão ser entregues gravadas e datilografadas.

PRÊMIOS

1º lugar: Viagem a São Paulo para apresentação da música no 3º Festival do Migrante
2º lugar: Um Violão
3º lugar: Quadro com o cartaz da Semana do Migrante esculpido em madeira.

ONDE

Será no Ginásio Gerivaldão, de Ji-Paraná, no dia 12 de julho de 1992.

INSCRIÇÕES

CEPAMI, Cx. Postal 131
Ji-Paraná - RO
Fone (069) 421-1835

SÃO PAULO - III FESTIVAL

O serviço Pastoral dos Migrantes - SPM, estará promovendo o 3º Festival do Migrante em São Paulo.

O tema das músicas deverá ser: Migração e Juventude. As músicas deverão ser inéditas e respeitar os critérios esbabelecidos pela Comissão Organizadora, que brevemente os divulgará.

Informações: Serviço Pastoral dos Migrantes: Fone: (011) 637064

SEMANA DO MIGRANTE

O evento está sendo promovido pelo SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes, há vários anos. O tema da semana (19 a 25 de junho) sempre coincide com a Campanha da Fraternidade, refletido na ótica da migração.

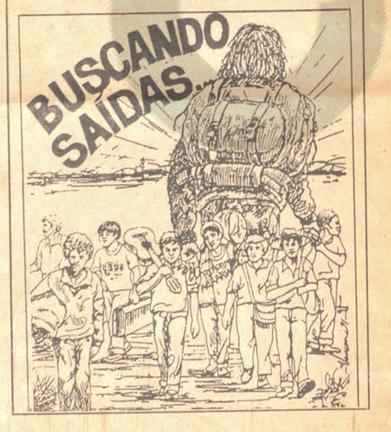
Para este ano, as reflexões produzidas, giram em torno da realidade do jovem migrante. Os depoimentos enfocam situações e problemas da juventude migrante, a insegurança, propostas e desafios quanto à organização.

A Semana do Migrante deve acontecer em todas as regiões do Brasil.

Para tanto, dispomos de subsídios que podem ajudar: CARTAZES, CÍRCULOS BÍBLICOS, CELEBRAÇÃO ESPECIAL, TEXTO BASE, e CAMISETAS DO MIGRANTE.

PEDIDOS

SPM - SERVIÇO P. dos Migrantes Rua Arciprestes Ezequias, 633 Ipiranga - 04271 SÃO PAULO - SP.
ou
CEPAMI (endereço de O MIGRANTE)



CARTAS

Florêncio Varela, 10/04/92

Queridos Compañeros de CEPAMI

Después de más de una década de trabajo con migrantes brasileros en Paraguay, a los mal llamados Brasiguayos, volvi a la Argentina. En los ultimos años he recebido vuestra publicación que nos alentó en más de una oportunidad especilamente durante los años de la dictadura de Strossner. Felicito a todos ustedes por el excelente trabajo que realizan.

Desde enero este año estoy trabajando en el Gran Buenos Ayres, en Florêncio Varela, a unos 25 Km de Buenos Ayres. Nuevamente trabajo con migrantes. Con familias que llegaron a esta zona em busca de un futuro mejor y con muchos sueños ya apagados.

Confiesso que me gustaria mucho recibir "O Migrante" pero me resulta bastante complicado abonar la suscripicón. Si es posible seguir recibiendolo tengan por seguro que será leido y compartido con las y compañeros de la lucha.

Sim más saludo ustedes muy cordialmente.
Juan P Schaad

RESPOSTA

Já lhe enviamos o último jornal. Continue firme no trabalho com os migrantes. Irá receber normalmente o nosso jornal.

Informamos também que o nosso colega Pe. Claudino Balám, trabalha com os imigrantes bolivianos em Gonzales Catán, na Vicaria Nuesta Senõra de Fatima. Certamente um contacto entre vocês será muito importante.

Pirã-Pitã, Paraguay, 12 de maio de 1992

Queridos amigos,

depois de muito tempo afastada e de ter voltado para o Paraguay, resolvi lhes escrever para fazer a assinatura do jornal "O Migrante", e talvez, se vocês querem, podemos trocar correspondência, tenho muitas coisas prá lhes contar aqui do Paraguay.

Como estão vocês membros da Equipe do CEPAMI , que eu conheci no tempo em que participava dos encontros regionais dos migrantes de Ji-Paraná?

Quero uma assinatura de O Migrante. Falta um pouco de dinheiro, mas é que o nosso dinheiro, aqui é o Guarani e o cruzeiro é difícil de encontrar aqui. Mesmo assim, se possível me enviem o jornal.

Um abraço da imigrante,
Mônica Langer.

RESPOSTA

Mônica, já fizemos a sua assinatura e você já receberá "O Migrante" neste número 25. Ficamos muito contentes em saber que você está bem aí no Paraguay, ainda mais por você ter sido membro da equipe regional durante um certo tempo. Escreva-nos contando sobre a vida dos emigrantes brasileiros no Paraguay. Nós publicaremos para que os demais migrantes saibam como é a realidade do Paraguay.

PIÚMA - ES,. 18/05/1992

Queridos amigos, sentimos muitas saudades de vocês e resolvemos expressar isso mandando-lhes notícias. Estamos muito bem. Queremos agradecer a todos que diretamente ou indiretamente contribuiram para que nós gozássemos dessa felicidade.

No Centro de Formação MEPES, somos uma turma de 22 estagiários, enfim, uma grande família. O curso é muito bom. Exige o máximo de cada um, temos muitas atividades em grupo, bem como em sala de aula, estamos sempre bem ocupados. Já passamos da metade da primeira sessão, em breve iremos começar os estágios nas outras EFAS do Estado Pedimos que, na medida do possível, nos escrevam. No momento não podemos escrever para todos, mas enviamos um grande abraço.

Um beijão cheio de ondas salgadas. Amamos vocês.

Até mais. Marinês e Hamilton.

Barra, 13 de maio de 1992

Sr. Redator

Informativo O Migrante

Recebo normalmente o informativo "O Migrante". Todo o projeto de comunicação da palavra deveria libertar e dar mais vida a todos. Mas, alguns meios de comunicação nem mesmo desenvolvem nas pessoas a capacidade de pensar e decidir. Diante disso é necessário incentivar outro tipo de comunicação que valorize mais as pessoas e comunidades, como é o caso do informativo "O Migrante".

Peço à Deus que abençõe tão importante trabalho, hoje, no Brasil.

Com estima e agradecimentos de

Dom Itamar Vian
Bispo Diocesano de Barra - BA.

PESQUISA: MIGRANTES NA PERIFERIA DE JI-PARANÁ.

Pesquisa realizada no Grilo do Bianco em Ji-Paraná, revela a existência de problemas próprios de uma cidade grande... O êxodo rural aumenta o cinturãode pobreza na periferia também das cidades de porte médio.



Qual é o futuro das crianças que moram na periferia de Ji-Paraná?

Pesquisa realizada numa das ocupações da cidade de Ji-Paraná, denominada "Grilo do Bianco", revelou as condições em que está vivendo aquele povo. O trabalho foi executado por meio de uma equipe da UNIR/ RO, com o apoio da UNICEF e da UNAMAZ.

MIGRAÇÃO

Rondônia é um estado composto essecialmente de migrantes. Até a década de 70, as atividades econômicas giravam, principalmente, em torno da extração da borracha, castanha e minérios (cassiterita). Desde então, com a criação da BR-364, um enorme contigente de migrantes veio atraída pela propaganda governamental.

Em Ji-Paraná a migração começou antes dos projetos de assentamento iniciados pelo INCRA na década de 70. Recebeu nordestinos para os seringais e para os minérios.

Em 1991, a população do município atingiu 97 mil habitantes, enquanto que em 1980 era de 122.000 Esse decréscimo se deve à expulsão da população migrante aos seus estados de procedência ou a outros municípios do estado, provocada pela política econômica governamental, e pelo não comprimento da função social do INCRA, que não conseguiu garantir a posse de terra.

Aqueles que não sairam do município engrossaram o cinturão de miséria que se consolida na periferia da cidade.
São trabalhadores não especializados a espera de novos assentamentos e vendem a sua mão-de-obra de maneira informal.

PROBLEMAS

As famílias pesquisadas no "Grilo do Bianco", vivem num grau extremo e degradante de miséria. Para elas, o direito à moradia, educação e saúde, é apenas um sonho, isto para não falar das demais necessidades.

Um dos problemas principais é a falta de escola. Não existe escola no bairro. As crianças devem se deslocar a bairros vizinhos para estudar. Mas, para isto não há linha de ônibus e ainda há o fato marcante da falta de vagas. Os pais nem sempre podem acompanhar os filhos até à escola, o que faz com que muitas crianças devam esperar até os 10 anos para iniciarem a vida escolar.

CONCLUSÃO

A desestruturação que se verifica nos projetos de assentamento de Rondônia, acarreta a migração sazonal, onde as comunidades se aglomeram na periferia urbana.
Quem mais sofre são as crianças e adolescentes pelas precárias condições de sobrevivência •

ECO - 92: MENSAGEM DA CNBB.

AS VÉSPERAS DO GRANDE ACONTECIMENTO DA ECO-92, A CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB, EMITE O SEU PARECER SOBRE ECOLOGIA. SEGUNDO A CNBB, A RESPONSABILIDADE ECOLÓGICA TEM, SEMPRE, UMA DIMENSÃO HUMANA.

OUTROSSIM, DEVE LEVAR A SÉRIOS COMPROMISSOS QUE GARANTAM O RESPEITO À VIDA DO PLANETA E DA PESSOA HUMANA.

Nestes dias a atenção do mundo está voltada para o Brasil acompanhando a ECO-92 que se realiza no Rio de Janeiro. É promissor o crescimento da consciência mundial frente às questões ecológicas.

A Igreja Católica no Brasil, quer acompanhar com interesse e convidar as comunidades eclesiais e fiéis cristãos para participar deste acontecimento, refletindo sobre o significado sagrado da criação.

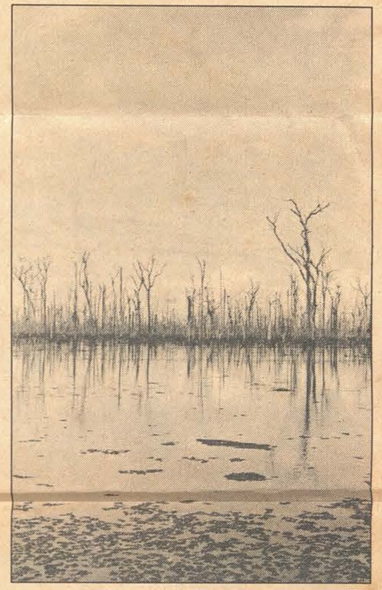
A criação vem de Deus. É uma obra de seu amor fecundo No princípio Deus criou o céu e a terra. Esta é a primeira verdade que proclamamos em nossa profissão de fé:
"Creio em Deus pai todo Poderoso, criador do céu e da terra."

A criação nos convoca a um cântico de louvor a Deus por todos os benefícios recebidos.

SENTIDO DA ECOLOGIA

A ecologia é, antes de tudo, preservação da natureza, para que a vida, em todos os níveis continue sua sinfonia maravilhosa sobre a terra. Toda a utilização da natureza, todo o processo ou desenvolvimento econômico feito às custas de sua destruição, está marcado pela loucura que gera a morte. O desperdício egoísta de uma riqueza destinada a todos no presente, e às gerações futuras, é pecado contra o criador e contra a humanidade.

A verdadeira atitude ecológica é preservar a casa de todos. Ela não pode conviver com a degradação física e moral do ser humano. Dessa forma, limitada é a ecologia que se preocupa com os animais em extinção, enquanto promove ou aprova a esterilização das pessoas, o estancamento da fonte de transmissão da vida, a morte dos que estão para nascer.



São inúmeros os danos causados pela Barragem de Samuel - RO



Existem outras alternativas energéticas? Por que tanta destruição?

Equivocada é a ecologia que preserva as florestas, mas permite crianças morrendo de fome e adolescentes abandonados pelas ruas. Taõ pouco é ecologia defender o planeta da poluição e manchar a dignidade da pessoa ou destruí-la pela poluição da miséria, das drogas e da guerra. Nem manifestam verdadeira consciência ecológica e coerência política os países ricos quando destroem a natureza dos países pobres para sustentar suas riquezas •

PARTICIPAR PARA DEMOCRATIZAR

Participar para Democratizar foi o tema do 1º Seminário de Planejamento Participativo, promovido pelo 5º Período de Pedagogia do Campus da UNIR de Ji-Paraná.



Alunos do 5º Período de Pedagogia

Realizou-se nos dias 22 e 23 de maio, com o apoio do CEPAMI, o 1º'Seminário de Planejamento Participativo, promovido pelos acadêmicos do 5º Período de Pedagogia e Professora Margarida Arcari da Fundação Univerdidade Federal de Rondônia do Campus de Ji-Paraná.

Os participantes, além dos universitários do 5º Período de Pedagogia, foram os diretores, supervisores, professores, zeladoras, agentes administrativos, pais e alunos da rede estadual de ensino das escolas: Jardim dos Migrantes e Carmen Rocha Borges.

EXPERIÊNCIA PILOTO

Este seminário foi um primeiro passo de uma caminhada para a implantação de um polo piloto de Planejamento Participativo na educação e teve como temas de trabalho:

- Teoria do Planejamento Participativo
- Fases do Planejamento Participativo;
- Planejamento Participativo e sua Práxis;
- Diretrizes para Implantação.

A competência da assessora Tânia Brasileiro, professora da UNIR de Porto Velho, fez com que todos fossem assumindo o compromissao de uma proposta inovadora em educação com seriedade.

PARTICIPAR PARA DEMOCRATIZAR

Todos os estudos do Seminário giraram em torno do tema central: Participar para Democratizar.

Embora consciente das dificuldade a serem enfrentadas, a turma está animada a enfrentar os desafios com pé no chão e muito idealismo.

OBJETIVOS

Os alunos, juntamente com as duas escolas que acolheram as propostas, visam desenvolver um processo tendo em vista a integração escola e comunidade onde o aluno ocupa o centro de todas as realizações . Assim, propuseram-se a atingir os objetivos que seguem:

- Integrar escola e comunidade;
- Desenvolver de forma consciente as atividades administrativas e pedagógicas da escola;
- Intervir de forma racional na realidade educacional;
- Formar indivíduos capazes de pensar, discutir, planejar, executar e avaliar atividades em conjunto;
- Despertar o aluno para que assuma seu compromisso para com a comunidade:

Ao estabelecer estes objetivos refletiu-se muito no contexto educacional do país principalmente do Estado de Rondônia com todas as variáveis de precariedade em que nos encontramos:

- Crianças fora da escola
- escolas em péssimas condições para alunos e professores
- salários defasados
- verbas da educação que não conseguem chegar às escolas e muitos outros problemas cruciais do dia-a-dia da prática educativa.

O que se destacou no Seminário também pelo grupo organizador foi a colaboração de algumas empresas e pessoas da comunidade de Ji-Paraná não ligados às educação.
Isto foi considerado significativo no sentido de que parece haver um anseio vindo da sociedade para que se comece a encaminhar soluções ao problema educacional.

Margarida Arcari.

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEMs - J. B. SCALABRINI - ANO IX - Nº 29 - MAIO - 93

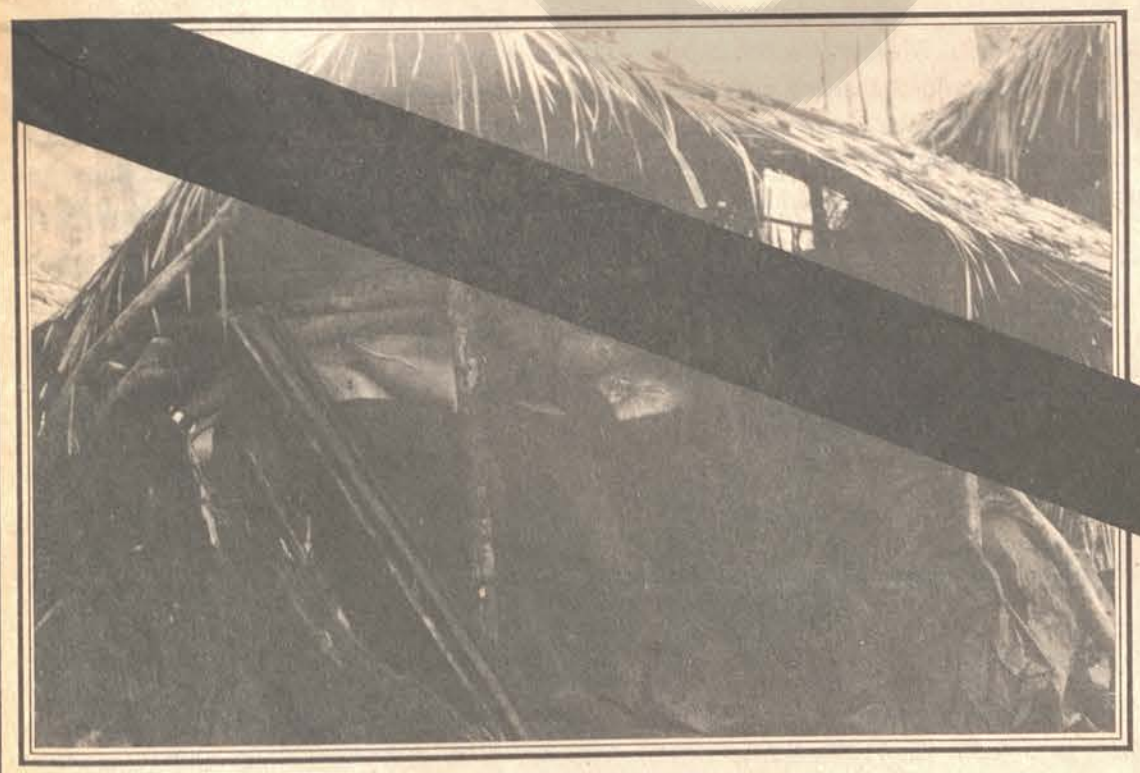
ALERTA MÁXIMO: OS MIGRANTES ESTÃO VOLTANDO

(Págs. 04 e 05)



ONDE MORAR?
SEMANA DO MIGRANTE

(Págs. 08 e 09)



VITÓRIA DA ORGANIZAÇÃO: ASSENTAMENTO ...BU - RO

(P...

EDITORIAL

SEMANA DO MIGRANTE

A história do homem sobre a terra é uma história de movimento e de migrações. No início, o homem vivia da coleta de frutas. Ele se deslocava no espaço segundo a necessidade, à medida que as frutas escasseavam numa região. Quando os homens começaram a desenvolver a criação de animais, a busca de pastagens também forçava os pastores a viver em movimento, sobretudo nas regiões marcadas pelo deserto ou pelo inverno muito intenso. A história está cheia de vestígios, relatando o deslocamento de povos inteiros de uma região para outra. Foi assim que a terra foi ocupada pelo homem. Os próprios índios do Brasil, sobretudo os povos do sul, eram nômades, permaneciam num local até que haviam frutas, caça e pesca e depois buscavam outros lugares. Na história mais recente, por exemplo, quase no fim do império romano, a Itália praticamente foi ocupada pelas tribos e pelos povos vindos de fora (Hunos, Godos, Visigodos, Lombardos...).

Ficando mais no Ocidente, a partir do momento em que os europeus deram com a 'América', começou um processo de ocupação que se fez com a vinda de espanhóis, portugueses, ingleses, franceses...

Nesta mesma época iniciou outro tipo de migração, a migração forçada, migrantes escravos. Trata-se da página mais triste da história das migrações. Foram mais de 4 milhões de escravos africanos que foram trazidos para as Américas.

A partir da segunda metade do século passado, aumentou o processo capitalista de industrialização na Europa, provocando um êxodo rural muito violento, desemprego e fome. A válvula de escape para este povo desempregado e faminto foi partir para outros países distantes, sobretudo para as Américas. Assim o Brasil presenciou a chegada de numerosos portugueses, alemães, italianos, espanhóis, poloneses....

Já neste século, sobretudo a partir dos anos 50, parece que quase metade dos brasileiros se colocou na estrada. Do extremo sul se buscou as terras de Santa Catarina. Depois, gaúchos e catarinenses foram para o Paraná. Os paranaenses se uniram aos primeiros e se mandaram para o Mato Grosso, Rondônia, Acre, Roraima, Pará. Ao mesmo tempo, do Nordeste, uma multidão veio rumo ao sul, buscando as terras boas de São Paulo e do Paraná e de lá também rumaram em direção do Norte. Muitíssimos, porém, optaram pela cidade grande, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro.

Parece que, não satisfeitos, em migrar dentro do Brasil ou até o vizinho Paraguai, muitos partiram para mais longe, para os Estados Unidos, para Portugal, Itália, França e para o Japão.

Praticamente seria possível escrever a história do Brasil através da história dos migrantes. Pelo migrante seria possível fazer a história da economia e da política brasileiras. O migrante, ao mesmo tempo, é o construtor da história brasileira e a sua vítima. Vítima dos interesses de grupos econômicos do campo e da cidade e das manobras dos políticos.

Uma vez por ano, entre os dias 18 e 25 de junho se comemora a Semana do Migrante, assim como no dia 19 de Abril se comemora o dia do índio. Mas, como diz a canção, "todo dia é dia de índio", também devemos dizer que todo dia é dia do migrante. Assim mesmo, vale a pena celebrar o dia ou a Semana do Migrante. É uma maneira de prestar homenagem às verdadeiras fontes da nossa riqueza e do progresso. Apesar que deles, os migrantes foram excluídos. Eles que construíram as casas e os prédios, ainda moram em favelas, em cortiços, ao longo das estradas e não tiveram acesso à moradia. Eles que produziram os bens da indústria, mas que deles são privado. Eles que enfrentaram a floresta e que prepararm a terra que, em seguida, o grande proprietário tomou. Nossos campos deveriam estar palmilhados de cruzes em memória do migrante desconhecido e conhecido. Mas isso seria muito pouco, seria chorar o passado. A história passada e presente dos migrantes coloca uma hipoteca sobre a organização econômica e política de nosso país. O migrante é grito, é sinal vermelho: alguma coisa ou muita coisa está errada no Brasil. Mais ainda. Os migrantes estão aí, aos milhares. No campo e na cidade. Alguns os chamaram de "massa sobrante", outros dizem que eles são simplesmente vagabundos, outros ainda afirmam que eles são a causa de todos os problemas. Eles são a causa da miséria. Eles são a causa do desemprego. Eles, a causa da violência. Mais ainda, parece que o mundo do dinheiro se armou contra os migrantes. No campo, cercas, jagunços e pistoleiros. Nas cidades, as portas se fecham e seus sentinelas gritam: "chega de migrantes, chega de nordestinos, chega de miseráveis"! Outras cidades deixam entrar os migrantes, porém, anunciam: não há mais vaga!.

A mesma coisa acontece em nível internacional. Os grandes blocos econômicos, EUA, os países ricos a Europa, o Japão, são notícias pelas suas leis e pelas atividades repressivas contra os migrantes.

O que pesa sobre os migrantes?

O que pesa contra eles?

Qual a culpa que eles carregam? São culpados. Culpados por quererem viver. Culpados por buscarem um pedaço de pão, uma casa, trabalho, futuro. Culpados por desejarem ter acesso aos bens do mundo. Parece que uns poucos se apossaram do mundo e andam repetindo: "Esta terra tem dono!".

Mas os migrantes continuam resistindo e lutando pela vida. Eles são o grito. O gemido do parto. Eles são denúncia de todo o sistema de injustiça e de morte que se implantou no mundo. Eles são também um anúncio, um sinal de que o mundo é de todos e que se não vale a pena tanta divisão, tanta fronteira entre os povos e países. Anunciam o mundo de bem, de paz, de justiça, num mundo de amigos. Ingenuidade, diz a maioria "Impossível" acrescentam outros. Sonho? Utopia? Talvez! De qualquer maneira, obrigado, migrante, por você, contra tudo e contra todos, nos dar o direito de sonhar e de buscar a utopia. Sem eles, o mundo que está aí seria muito triste! Mais triste •

EXPEDIENTE

EDITOR: Carlos Roberto da Costa - Matrícula: 3405/MG

DIRETOR: Gelmino A. Costa

REDAÇÃO: Mari Solange Cella - Gelmino A. Costa

FOTOGRAFIA: Gelmino A. Costa - Arquivo Cepami

CONSELHO EDITORIAL: Alceu Bernardi, Mari Solange Cella, Marinêz Xavier, Janete Rossi Lopes, Luiz Rodrigues de Oliveira, Jair Rossi Lopes, José Bassegio, Francisco Redante, Glória Dal Pozzo.

DISTRIBUIÇÃO: CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes (CEPAMI)

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: CEPAMI - Rua das Pedras, nº 299,S2 - Cx. Postal 131 - Ji-Paraná - RO. - Fone/ Fax: (069) 421-1835

IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica Lider Ltda. - Fones: (069) 422-1177 e 422-1870 - Fax: (069) 422-1879 - CEP 78.958-000 - Ji-Paraná - RO.

SANTO DOMINGO E OS MIGRANTES

O Documento de Santo Domingo alerta para a preocupação fundamental com a pessoa humana. E diz não à Migração forçada.



A migração, talvez, se constitua no fenômeno social mais relevante da atualidade. Estamos num planeta em movimento. Porém, é possível que corramos o risco de nos acostumar com os números frios. Os migrantes são milhões, mas atrás de cada um desses números existe muita dor, muito sofrimento, muita exploração , de modo especial aqui na América Latina.

Quando os Bispos da América Latina e Caribe estiveram reunidos em Santo Domingo no mês de outubro do ano passado, não puderam fechar os olhos para a realidade migratória. Cá e lá voltava a questão do migrante. E em diversos lugares ficou registrada esta preocupação pelo migrante. Especialmente, na parte da Promoção Humana, é reservado um capítulo para a Mobilidade Humana.

Em primeiro lugar os bispos constatam(VER) que a migração não é um fenômeno espontâneo, mas forçado, provocado por causas econômicas, políticas e sociais, que caracterizam a desigualdade entre países ricos e países pobres, entre regiões ricas e regiões pobres. Esta situação está dividindo o mundo em dois: de um lado o mundo da riqueza e do luxo e do outro lado o mundo da miséria e da fome. E isto não por acidente ou por fatalidade, mas devido à relação de dominação e egoísmo por parte dos países mais ricos. Isto faz com que os países mais pobres, devido à situação de miséria e por falta de vontade política dos seus dirigentes, nada podem ou nada querem fazer em favor daqueles a quem não resta outra alternativa senão partir. Os países ricos, ciumentos de suas riquezas e animados pelo egoísmo nacionalista, só estão preocupados em fechar as fronteiras, impedindo a entrada de migrantes, como se estivessem se defendendo da invasão dos bárbaros. Ou criando mecanismos legais ou policiais para devolver os estrangeiros aos seus países de origem(nº 187).

Outra constatação que os bispos chegam a fazer, é que todos os migrantes são marcados pela dor e exploração, mas que a parte mais amarga, o cálice mais duro e mais triste deste sofrimento são as mulheres que o estão bebendo (nº 107,110).

Este migrante concreto, de carne e osso, a igreja quer olhá-lo (JULGAR) com os olhos da fé. Vai descobrindo que Jesus de Nazaré teve a experiência de migrante. Mas também vai descobrindo que o Cristo hoje ainda se faz "peregrino e passa pela experiência dos que não têm lugar"(nº 186). Assim os cristãos são convidados a "reconhecer nos rostos cansados dos migrantes, o rosto do Senhor" (nº 178).

Este reconhecimento do rosto do Senhor no rosto do migrante deve, porém, levar a gestos concretos (AGIR) em favor dele: "acolhida, serviço e respeito pela vida, pelas riquezas culturais, espirituais e religiosas que ele carrega" (nº 188). Em nível das comunidades, estas,além de proporcionar uma acolhida carinhosa, devem "oferecer aos migrantes uma catequese adaptada a sua cultura e assessoria legal para proteger os seus direitos" (189). A comunidade deve demonstrar sua atenção a todas as necessidades do migrante, desde o tipo de catequese, de celebração, o jeito de celebrar os Sacramentos, a vida, até à defesa de todos os seus direitos.

Em nível mais político, a ação deve chegar a "conscientizar os setores públicos sobre o problemas das migrações, tendo em vista a equidade das leis sobre o trabalho e a seguridade social" (nº 188).

Estes são alguns dos pontos principais que aparecem no Documento de Santo Domingo. Eles poderão nos estimular em nosso trabalho pastoral. Como sabemos que o Brasil está marcado pelos movimentos migratórios, as paróquias e as comunidades, ao fazerem a sua programação, deverão considerar esta prioridade da Pastoral do Migrante e da mobilidade.

Aquilo que aparece no Documento de Santo Domingo talvez seja muito pouco, mas é o suficiente para estimular a nossa fantasia e a nossa criatividade para um serviço de qualidade em favor dos migrantes mais necessitados. É muito importante também abrirmos espaço de expressão e participação aos próprios migrantes, já que eles são os principais agentes da Pastoral dos Migrantes •

LIVRO

A História de Rondônia, escrita de um ponto de vista crítico, real, enfocando, principalmente, a Formação Social de Rondônia pelos mais oprimidos. Pedidos para o CEPAMI:

Título: Migrantes Amazônicos
Rondônia, a Trajetória da Ilusão
Autores: *Francisca Francinete Perdigão*
Luiz Bassegio
Edições: Loyola

ALERTA MÁXIMO: OS MIGRANTES ESTÃO VOLTANDO!

O cerco aos migrantes está se fechando. As portas foram trancadas. Porém, a Constituição Federal Brasileira garante o direito de ir e vir.

De repente parece que o mundo dos que "passam bem" teve na mesma noite um mesmo pesadelo: lá longe viram nuvens escuras e assustadoras que se aproximavam. Como? Tudo ia bem! Tudo estava claro. Tudo era azul. Não havia negócios sem grandes lucros! E as nuvens, à medida que iam se aproximando provocavam problemas, dúvidas, incertezas. Todos acordaram assustados. Imediatamente procuraram entender o que estava acontecendo e identificar o monstro que estava se aproximando. Ligados pelos mesmos interesses, animados pela mesma lógica e sintonizados nos mesmos objetivos, chegaram à mesma conclusão: o pesadelo vem do sul, o pesadelo é o mundo dos pobres. Os miseráveis estão chegando! Eles estão vindo para cá. Toquem o alarme! Fechem as porteiras!

Imediatamente os Estados Unidos ordenaram que fossem concentrados, ao longo de sua fronteira com o México, homens de elite, de choque, capazes de desestimular a entrada de qualquer intruso Para esses homens se colocassesm à disposição as armas mais sofisticadas, desde cães até satélites, não esquecendo as máquinas a **"laser"**, para poder enxergar de noite. Ao mesmo tempo eles mandam dizer ao México que faça a mesma coisa na fronteira com a Guatemala, fechando as portas para os famintos da América Central e do Sul.

Os Estados ricos da Europa acham que a luta contra os invasores só será vitoriosa se forem unidos e se agirem ao mesmo tempo. Assim eles se distribuiram as tarefas, a saber: Portugal: fechar as porteiras para alguns países da África, suas antigas colônias, afinal, elas não quiseram ficar independentes? Cuidado especial com o Brasil. Esqueça se anteriormente houveram acordos bilaterais de amizade e de cooperação. Espanha: não se esqueça da antiga invasão dos Mouros. Eles estão de volta. Cuidado com a África Ocidental, ela está apenas à duas horas de barco. França: já chega de árabes, argelinos, marroquinos. Cuidado também com o pessoal do Mali, do Senegal e dos outros povos do Norte da África. Itália: precisa fecharas fronteiras entre a Sicília e a Tunísia, lá o Mediterrâneo é tão estreito, eles são capazes de vir a nado. Atenção também do lado do mar Adriático: os albaneses e outros podem chegar aos milhares. Alemanha: os Turcos já estão infernizando e provocando reações da multidão, podendo se transformar num problema de proporções imprevisíveis. Fechar as portas com a Turquia e com os demais países do Leste. Inglaterra: esquecer que a Índia já foi submissa à rainha. Não esquecer que a Índia tem a segunda maior população do mundo.

Nota final para esta guerra santa: vigilância permanente em todos os aeroportos.

Desta maneira os países ricos se programaram para se defender da invasão dos novos bárbaros. Assim viverão em paz! Afinal, não são os migrantes a causa da crise econômica , do desemprego e da violência? Por isso, cada migrantre deve ser visto como um inimigo potencial.

O Brasil, apesar de ser um país marcado pela pobreza e pela miséria, sempre abrigou um grupo de nobres. A riqueza instalou o seu quartel no sul. Historicamente, o Brasil sempre foi um grande imitador. Durante 400 anos olhou para a Europa e, neste último século, além de continuar a olhar para ela, se voltou também para os Estados Unidos. A partir do ano passado deu mostras de imitá-los também na recusa dos pobres e dos migrantes.

São Paulo acordou no dia 25 de setembro de 1992 com esta manchete nos jornais: "Carecas fazem atentado antinordestino". Eles haviam invadido a Rádio Atual, disparado dois tiros e pichado o saguão com slogans antinordestinos: "chega de nordestinos!" Esses grupos neo-nazistas existem sobretudo na cidades de São Paulo e Santo André.

No fim de fevereiro e março deste ano, a imprensa nacional, e sobretudo a gaúcha, deu grande destaque ao fato de algumas cidades manterem um rigoroso programa de controle de migrantes.Eram as cidades mais ricas como: Novo Hamburgo, Gramado, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Canoas, Teutônia, Frederico Wetsphalen. Todas elas, com maior ou menor violência, agiam no intuito de proteger a cidade da epidemia: os migrantes pobres. Pois com eles, afirmavam, chegariam mais desemprego, mais violência, mais miséria. Muitos desses migrantes foram barrados nas estradas de acesso, foram caçados, jogados em cima de caminhões e devolvidos aos locais de origem. As cidades reclamam de invasão: Caxias do Sul possui 270 pontos de invasão (leia-se corretamente: ocupação). Os migrantes sabem que não são bem vindos, pelo contrário, são indesejáveis. Porém, para a maioria, não resta outra altrenativa. Não se trata de uma escolha, mas de uma exigência, fruto de uma necessidade ●



NOVO HAMBURGO: FISCAIS DA PREFEITURA, EM CARROS EQUIPADOS COM RÁDIO, SE ENCARREGAM DE ESPANTAR OS INDESEJÁVEIS (FOTO: ZERO HORA-RS.)

DIREITO DE IR E VIR?



Sabemos que a sociedade brasileira se mobilizou contra as atitudes destes municípios. Todos com a Constituição na mão, citavam o cap. I. Art. 5, parágrafo XV: "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens". Foi um gesto muito bonito da sociedade civil. Não correu ela, porém, o risco de com isso satisfazer a sua própria consciência?. Como quem diz: "Lutamos pelo direito de ir e vir!". Em meia dúzia de dias o fato foi se apagando e cada um voltou para os seus afazeres. Acabou a luta! Tudo está resolvido. Vamos em paz!.

Será que é mesmo o direito de ir e vir que interessa aos migrantes? Não seria, tavez, uma luta mais acertada enfrentar as causas e as situações que forçam ir e vir? Assim, homens e mulheres, jovens e crianças continuam sendo jogados prá cá e prá lá (direito de ir e vir), obedecendo quase sempre as leis dos monopólios ou dos seus interesses econômicos no campo e na cidade.

A indignação que brota em nós face aos racismos de todo o gênero, face à síndrome das porteiras, não é suficiente e não deve tranquilizar. A atitude correta é a mobilização contínua pela justiça no campo e na cidade: reforma agrária acompanhada de uma verdadeira política agrícola, acesso à escola, à saúde, à moradia, a salários dignos.

O desafio está lançado a todos. Mais fortemente aos que acreditam em Jesus Cristo. Agora que os nacionalismos, os regionalismos, as xenofobias e os racismos estão dando sinal de vivacidade, a igreja, em particular, em nome do evangelho está convidada à solidariedade com os migrantes, anunciando assim que o mundo é de todos e que a Lei da Vida passa antes dos limites da raça, da economia, dos interesses ou das fronteiras geográficas ●

ENTREVISTA

P. Adelino visita Rondônia e Acre.

Padre Adelino de Carli foi um dos pioneiros, um dos fundadores das Missões dos Padres Carlistas em Ji-Paraná-RO e Extrema e Nova Califórnia (Acre Rondônia?). Iniciou suas atividades em Ji-Paraná, no ano de 1985, Paróquia São Sebastião, após visitar a região em 1984. Quando aqui chegou, havia apenas a Casa Paroquial, recém construída e a cobertura da Igreja. Construiu o prédio antigo da Igreja, salas da catequese e CEPAMI. Sempre destacou o espírito de solidariedade e fraternidade entre os padres que aqui estavam. Em sua entrevista para o "O MIGRANTE", lembra, com carinho, o apoio e incentivo de D. Antônio.

O Migrante: P. Adelino, como o senhor vê hoje, a Missão de Ji-Paraná?

Pe. Adelino: A partir de 1985, até hoje, tanto na missão de Ji-Paraná como em toda a Diocese, a presença dos Padres Carlistas foi uma benção para este povo migrante. As limitações são naturais ao ser humano, mas acredito que o trabalho pastoral e social desenvolvido pelos Padres e Irmãs Carlistas se pode comparar a Bom Semeador, que veio semear a Boa semente nestas terras amazônicas. A missão dos Padres Carlistas,tanto em Ji-Paraná como em Alta Floresta, continua válida e necessária, pois corresponde fielmente ao carisma da Congregação criada por Monsenhor Scalabrini, que é ser presença viva da Igreja, Mãe de seus filhos mais oprimidos.

O M.: Como o Sr. encontrou seus colegas missionários?

P.A.: Eu sempre tive grande admiração pelos colegas em terra de Missão, mas confesso que encontrei, tanto em Ji-Paraná como em Alta Floresta, uma grande disponibilidade de serviço de entrega ao povo pobre e migrante, espírito de alegria, uma pobreza encarnada e um amor imenso ao povo e à Igreja de Jesus Cristo. Sinto alegria e mais garra de servir ao Senhor e à causa dos Migrantes diante deste testemunho.

O M.: E a missão do Acre?

P.A.: Tive a satisfação de visitar também a missão de Extrema e Nova Califórnia na BR-364, Km 320. Depois de dois anos de ausência, voltei a ver aquilo que foi sonho de tantos migrantes e missionários sensíveis ao sofrimento do povo. A partir de 1986 aconteceu a chegada de migrantes nas terras mais férteis do Acre, especialmente em Extrema, à beira do Rio Abunã e Vermelho. Eram quase todos sulistas. Em 1988 abriram a missão com grande sacrifício permanecendo por um ano até que, em 1989, chegaram o Padre Angelo Ravanello e as Irmãs Carlistas. Organizamos as comunidades para um eficiente trabalho de conscientização e Evangelização, como também a construção da casa Paroquial, das Igrejas e centros comunitários. Agora fiquei surpreso com a vida nova que existe nesta Missão. A Pastoral da Saúde coordenada pela Nelci Hammes e pela Irmã Amábile Cigolini está movimentando centenas de famílias com recursos de remédios homeopáticos, tanto assim que a casa Paroquial de Extrema e o Centro Comunitário de Nova Califórnia, estão diariamente cheios de gente, pois sabemos que o povo daquela região é um povo doente. Outra grande satisfação foi ver a realização do sonho dos Projetos Reca e Prepam, onde centenas de famílias já estão colhendo e comercializando seus produtos de cupuaçu, pupunha, palmito e outras plantas frutíferas da região. Vi os colonos alegres e entusiasmados, especialmente agora com a inauguração da fábrica de polpa do cupuaçu. Vi que a frequência nas Igrejas, comunidades, não diminuiu, mas continua fiel ao Projeto de Evangelização. Percebi a presença dos leigos assumindo os trabalhos e a promoção humana, como da Evangelização. Isto é claro se deve muito à presença animadora dos Padres Ravanello, Garcia e Irmãs Carlistas.

O M.: Qual a situação dos Migrantes na região?

P.A.: Tanto em Rondônia como no Acre, a migração diminuiu a sua intensidade por diversos fatores, econômicos, políticos e sociais. Da região Extrema e Nova Califórnia, muita gente remigrou para outros Estados, porém, notei que diversas famílias permanecem, estão contentes, pois, já possuem um certo patrimônio e enraizamento no local. Vi famílias novas chegando com maior poder aquisitivo. Senti ainda a incerteza quanto à definição dos limites geográficos estaduais, criando, assim, desconfiança e abandono por parte das autoridades, mas, ao mesmo tempo, vi o povo unido a uma causa comum.

O M.: É verdade que os Padres Carlistas, Missionários dos Migrantes, se retiram da Região de Extrema?

P.A.: Fiquei muito surpreso quando li no Boletim Informativo da Província de S. Paulo, a notícia da decisão de retirar os Padres da Missão. É verdade que a Congregação possui Padres idosos, doentes e com muitas obras em atividade, como os seminários, inclusive a abertura de novas frentes no Nordeste, mas acredito que ainda tínhamos campo de trabalho na região de Extrema e Nova Califórnia, especialmente neste momento em que os projetos, tanto referentes ao Reca e Prepam, como da Promoção Humana estão chegando à concretização, etapas de um sonho que custou tantos suares para os leigos como para os Padres. É justamente agora que os missionários dos migrantes deveriam acompanhar o processo para que fosse uma experiência concreta das nossas Missões.

Pe. Adelino disse, ainda, que voltaria com muita garra e coragem a trabalhar nas frentes missionárias. Atualmente, está em Londrina, no Paraná, trabalhando com a Pastoral dos Migrantes, sazonais, bóias-frias vivendo a realidade do povo sofrido e se solidarizando com ele.

Em sua mensagem final diz:

"Agradeço, emocionado, a acolhida que os colegas sacerdotes, Irmãs Carlistas e o povo me deram, senti viva a amizade do encontro fraterno. Senti que o trabalho de sacerdote não foi inútil. Nunca experimentei abraços de amizade e gratidão como nestes breves dias. A todos a minha benção e gratidão" ●

SEMINÁRIO SOBRE O BANCO MUNDIAL

Luiz Rodrigues de Oliveira, Secretário Executivo do Forum das ONGs-RO, participou do 1º Seminário Internacional sobre o Banco Mundial, realizado em Brasília- DF, nos dias 10 e 13 de março ●

RESUMO DA EXPOSIÇÃO FEITA PELO SECRETÁRIO:

Aborda a questão dos recursos do Planafloro a serem aplicados nas áreas indígenas e a da demarcação das áreas indígenas em Rondônia.

Informa que a desinclusão das áreas indígenas foi incluída no protocolo de entendimento mencionado antes, como uma das *condições para efetivação do Planafloro, tendo, na verdade, cabido às ONGs* o cumprimento da parte referente à aprovação do Planafloro. As áreas indígenas continuam sendo invadidas, principalmente por madeireiras e garimpeiros, sendo que um relatório publicado no ano passado e elaborado pelo próprio Secretário de Meio Ambiente de Rondônia em conjunto com algumas ONGs informa que 90% de toda a madeira de lei do Estado saem de áreas indígenas, o que por si só é inconstitucional. A invasão é, portanto, uma realidade, acrescida dos muitos conflitos que ocorrem entre madeireiros e índios. Em algumas áreas esse trabalho é feito de comum acordo entre madeireiros e índios, mas em outras a madeira é roubada, resultando até em mortes de ambos os lados. Garimpeiros também têm invadido as áreas indígenas, extraindo ouro e outras riquezas de que o Estado, por omissão, não toma conhecimento.

Assinala que, no caso do Planafloro, o Estado entrou em um círculo vicioso - segundo o Governo Estadual - ou seja, se o Estado não cumprir sua parte, o Planafloro não pode ser implementado e, se o Planafloro não for implementado, o Governo Estadual não tem como promover as ações emergenciais. Daí as enormes dificuldades decorrentes da inoperância do Estado: 26% das áreas estão demarcadas, cerca de 32% estão em processo de demarcação e o restante permanece sem qualquer providência por parte do Estado. Informa que nos Planos Operativos Anuais do Planaforo para 1993 está incluída a demarcação dessas áreas e que a perspectiva é, portanto, de que isto realmente se concretize, sendo, entretando, muito difícil que o Governo tenha condições de fazer o desembolso desses recursos ao longo deste ano.

Na avaliação do Fórum, as maiores falhas do Plano, principalmente quanto à questão das áreas indígenas, resultam do fato de não ter sido prevista, em particular para as áreas de extração de madeira e outros recursos naturais, uma alternativa econômica para os povos indígenas, já que nenhum recurso está previsto para implantar qualquer projeto de auto-sustentação daquelas áreas,com base na capacitação das próprias comunidades, para que elas próprias levem avante seus projetos de autonomia. Nada existe também no que se refere à educação.

Em conclusão, informa que o Fórum vem discutindo com as próprias comunidades a possibilidade de nos próximos Planos Operativos Anuais serem incluídos tais recursos ●

PASTORAL DOS MIGRANTES

EQUIPE REGIONAL SE REUNE EM JI-PARANÁ-RO

19º Encontro da Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes.

Nos dias, 6, 7, 8 de abril aconteceu, na sede do CEPAMI, em Ji-Paraná, o 19º Encontro da Equipe Regional da Pastoral do Migrante. Estiveram presentes 32 agentes das cidade de Ariquemes, Porto Velho, Monte Negro, Nova Brasília, Cuiabá, Ji-Paraná e Alta Floresta. O encontro teve três objetivos principais: uma partilha de experiências sobre aquilo que estava sendo feito, um estudo de Evangelho de Lucas e um olhar para frente, de programação.



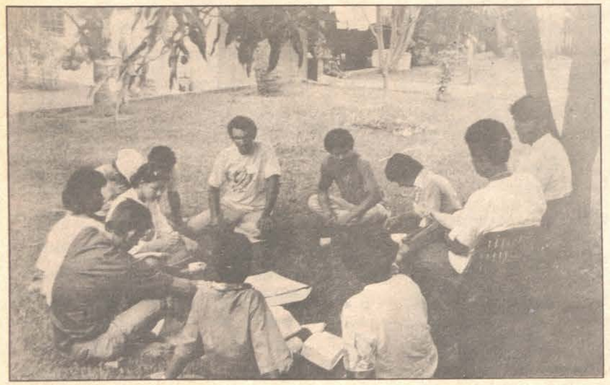
EM GRUPOS, A PARTILHA DA EXPERIÊNCIA.

Partilha de experiências

Com muita criatividade, através de cartazes e encenações, poesias e outras dinâmicas, cada grupo foi apresentando a sua situação e as suas atividades.

No que concerne às equipes locais da pastoral dos migrantes, a situação é variada: há equipes firmes, formadas por pessoas que se identificam com o trabalho, com reuniões permanentes. Em outros lugares as equipes se enfraqueceram bastante, finalmente em outros, ainda, estão nascendo novas equipes com nova vitalidade.

Quanto às atividades, elas são muito variadas: levantamento da realidade migratória, pastoral da acolhida, formação de agentes, trabalhos com projetos alternativos na roça, hortas comunitárias, trabalho de alfabetização e com clubes de mães, visita às escolas, festas de integração, semana do migrante, boletins informativos. Outra característica tanto das atividades quanto das equipes é que a Pastoral dos Migrantes está integrada a outras pastorais afins, sobretudo com a Pastoral da Mulher e da Saúde.



GRUPO TRABALHANDO - 19º ENCONTRO.

Jesus e os "Perdidos" no Evangelho de Lucas.

Sabemos que o Evangelho de Lucas tem umas características que o distinguem dos demais evangelhos: 1) O esforço de pesquisa; 2) presença do Espírito Santo; 3) Ele faz a teologia da história; 4) Por ser o Evangelho da misericórdia, é cheio de carinho para os que estão fora: fora de Israel, fora da lei, fora da igreja, fora da economia, fora da sociedade.

Não sendo possível aprofundar todas elas, escolhemos a 4ª característica, que revela o Cristo recuperando o que estava "perdido", o que estava "fora".

Partimos da realidade mundial, nacional e local e constatamos que aumentou o número dos excluídos, empobrecidos e marginalizados de todo o tipo. Os ricos querem impedir a chegada dos pobres, os migrantes são rejeitados e transformados em "massa sobrante". O Evangelho de Lucas enfrentou esta situação. A partir de diversos trechos, foi levantada a atitude transformadora de Jesus e também o julgamento contra os preconceitos. a) Samaritano (10,25-37). O sacerdote e o levita estavam dentro da lei, dentro da religião, eram tidos como santos. O Samaritano era visto como maldito. Jesus chama atenção dos dois primeiros e coloca o samaritano como exemplo de vida. b) O Filho Pródigo (15,11,32). O irmão mais velho sempre esteve "dentro", fez tudo certinho, não aceita a volta do irmão mais novo. Este que gastara tudo numa vida desregrada é recebido em seu retorno com muita festa pelo pai. c) Banquete (14,15,24). Os velhos convidados, os que tinham "direitos" e um lugar garantido, foram trocados por novos convidados: coxos, pobres, aleijados e cegos. d) Simão e a pecadora (7,36-47). Simão também se julgava o bom, o justo, o correto. Jesus puxa as orelhas de Simão e coloca Madalena como exemplo do amor. Numa palavra: Jesus recupera os que estavam perdidos e com eles começa a construir uma nova história: "uma história às avessas", sempre seguindo o seu projeto de levar a boa notícia aos pobres, a libertação aos cativos e a vista aos cegos. Estas atitudes de Jesus animam no trabalho com os empobrecidos, com os jogados fora, com os migrantes.

Olhar para frente.

Na terceira etapa, o grupo tentou olhar para frente, no intuito de ver tudo aquilo que a Pastoral dos Migrantes poderia fazer. Depois de levantados os sonhos, chegou-se àquilo que de fato o grupo podia assumir de concreto. Estas são as tarefas principais que foram assumidas: 1. Reanimar e ampliar as equipes existentes. Fazer nascê-las lá onde não existem. 2. As equipes devem trabalhar junto com as outras pastorais, porém, garantindo sua fisionomia específica. 3. Na cidade, intensificar as visitas aos bairros novos. 4. Intensificar a formação para os migrantes da roça, para que invistam na agricultura alternativa e tenham conhecimento das vantagens e das desvantagens da cidade. 5. Ligação com o CEPAMI e cooperação com o jornal MIGRANTE. 6. Promover festas e encontros a partir das culturas dos migrantes. 7. Fazer com que a semana do migrante seja bem animada. 8. Acolhida...

Estiveram em pauta também outros assuntos: Festival do Migrante, outros encontros regionais, Semana do Migrante...

No fim do encontro, que contou com uma linda celebração, todos estavam dispostos e animados a usar a criatividade, a fantasia e o amor para uma Pastoral dos Migrantes, cheia de vitalidade.

Sentimos que o Cristo esteve conosco e saímos com a certeza de que Ele andará ao nosso lado •

VIDA DE MIGRANTE CONTADA EM VERSO

No 19º Encontro da Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes, o trabalho da Pastoral do Migrante e a Vida do Migrante foram contadas em forma de poesia.

Pastoral do Migrante em Nova Brasília - RO

VIDA DE UM MIGRANTE

Olá, meus caros amigos,
escutem o que vou falar,
o trabalho e a cultura
não podem se separar,
pois essa é a vida do migrante
que já trabalhou bastante
e não se cansou de cansar.

Pois sua vida rotineira,
de andar em tantos lugares,
deixando terras e terras
atrás dos seus calcanhares,
lutando em prol de sua vida
e sua esperança perdida
deposita nos altares.

Queria dizer a todos,
que esta minha poesia,
é a voz calada da terra
que ressurge a cada dia,
trazendo dentro do peito
o grito, o desespero
a saudade e a utopia.

O sonho, a morte e a fome,
que estão na mesma balança,
retiram do pobre migrante
a força e a esperança,
pois o latifundiário,
o sem-terra e o operário
nasceram todos crianças.

Mas os homens e as mulheres
que vivem o jugo da morte,
são jogados a todo instante,
no grande vazio da sorte,
pois se a terra é acumulada
só lhe resta a estrada
e o destino é o sul ou norte.

Como me falta tempo
e eu tenho que terminar
queria dizer a todos
já me cansei de migrar
não tenho casa nem terra
tenho que enfrentar uma guerra
até prá poder morar.

Mas quero dizer a verdade
de lutar eu não desisto
pois meu projeto de vida
é o mesmo de Jesus Cristo
ter terra e vida em abundância
pois sinto uma grande ânsia
de um dia ter tudo isto.

Quero finalizar meus versos
de improviso, interessante,
dizendo que nosso trabalho
na mudança é importante
deixo um à braço a classe nossa
aos da cidade e da roça
pois todos somos Migrantes.

AUTOR: Gervano Vicente - Vereador e membro da Equipe Regional da Pastoral do Migrante.

Pastoral do Migrante em Monte Negro - RO

O pessoal de Montenegro
está cheio de sossego
no seu jeito de lutar.
A Pastoral do Migrante
ainda não foi avante,
o motivo vou contar.
Temos pouca formação,
ainda não temos em mãos,
o tal do material.

O povo da cidade, pra falar a verdade,
são poucos para encarar.
São marcadas as reuniões,
discutidas as questões,
para a luta continuar.
De imediato tudo aceito,
mas depois perdem o jeito
começam desanimar.
Com o Padre da Paróquia,
a idéia a gente troca
pra poder recomeçar.
E ele foi decidido
disse que vai comprar
televisão e vídeo
pra nós apresentar as verdades.
E o povo tem que enxergar.
Ainda tem outra rinha
é com o pessoal da linha
que vamos conversar.
Com eles não tem enguiço
mas acham que o compromisso
não dá pra encarar.
São todos agricultores
derramam tantos suores
quase sem aproveitar
Dia a dia no trabalho
enfrentando os atrapalhos
para poder sobreviver.
O tema da campanha,
"Onde Morar?", muitos
ainda choram e sonham em
ter um lar.
As orações foram feitas
e o povo não aceita
parar de lutar.
Prá ver se modifica
haja mudança e a política
poderá organizar.
A esperança deste encontro
é ter um bom proveito
e tudo será feito
para a coisa melhorar.

(Luiz Carlos M. dos Santos - linha C30 - Br-421 Km-20 Com. São Paulo - Montenegro).

SEMANA DO MIGRANTE

O amanhã se aproxima, o futuro já é menino.
(Do ventre da terra, em santa guera) brota um rumor de mil vozes em mutirão; levanta-se .
o povo para transformar o destino, "... construirão casas e as habitarão."
(Semana do Migrante - 1988).



Sonho, Pesadelo ou Mutirão?

Nos pés,
passo a passo,
caminha a coragem;
nas mãos,
força viva do trabalho,
forja-se a obra;
nos olhos,
fitos no amanhã,
brilha o horizante;
no coração,
voz de esperança e felicidade,
pulsa o amor;
abrigo dos sonhos,
esconde-se o da casa própria!

Entre saídas e chegadas,
vaivém e andanças,
tão frequentes e tão doídas,
o sonho se parte;
Nas curvas e obstáculos do caminho,
frente a tantas portas fechadas,
converte-se em pesadelo.

Mas os pés,
cansados de tantas desilusões,
encontram outros pés abatidos;
as mãos,
calejadas do trabalho não pago,
encontram outras mãos exploradas;
os olhos,
perdidos num além sem aurora,
encontram outros olhos aflitos; o coração,
oprimido por tanto desamor;
encontra outros corações desesperançados;
a alma,
fragmentada pelo sonho em ruínas,
encontra outras almas partidas.

Os pés se cruzam e recruzam,
as mãos se entrelaçam,
os olhos buscam a mesma direção,
os corações batem num só ritmo,
a alma se torna coletiva.

Do encontro brota a solidariedade:
e o sonho da casa própria,
pesadelo do dia a dia,transforma-se em Mutirão!

Alfredo J. Gonçalves

Muitas são as razões que movem os migrantes a partir. Busca de terra ou trabalho, escola ou saúde, melhores condições de vida - eis alguns motivos que aparecem em suas falas. Entre estas, destaca-se o sonho da casa própria. Sonho que se reflete nas brincadeiras das crianças, na esperança dos jovens e na luta sem tréguas dos adultos.

O sonho, entretanto, nem sempre se realiza. Para aquele que chega a uma nova localidade, torna-se cada vez mais difícil concretizar esse projeto. A concentração da terra e da renda, o desemprego e o arrocho salarial, a especulação imobiliária, entre outros, constituem os principais fatores dessa dificuldade crescente. Não raro o sonho converte-se em pesadelo.

Se, anos atrás, adquirir um terreno, comprar o material e construir em mutirão era um trajeto possível para muitos migrantes, hoje esse caminho está praticamente fechado. Excluídos do campo, os migrantes acabam sendo segregados na cidade. Habitam casas precárias, loteamentos clandestinos, favelas, cortiços, ou simplesmente a rua. Não é muito diferente para os trabalhadores temporários, em seus barracões ou pensões; nem para os latino-americanos que muitas vezes sofrem uma dura clandestinidade; ou ainda, para aqueles que, buscando terra, caíram na periferia de alguma cidade da região norte.

Num vaivém interminável, os migrantes não moram. A bem dizer, acampam. Vivem perambulando sem terra, sem trabalho e sem teto. Mesmo assim, não se entregam. Resistem com força e coragem: fazem da amizade com os vizinhos uma espécie de habitação simbólica mas cheia de calor "a casa é pequena, mas o coração é grande". Participam na luta conjunta pela Reforma Agrária e fixação do homem no campo; organizam-se nos movimentos de moradia; reforçam as pastorais comprometidas com a justiça e com a vida e assim por diante.

A casa é a roupa da família. Uma família sem casa é como uma pessoa sem roupa, obrigada a se expor em praça pública. Escancara-se aos olhos de todos a intimidade mais secreta. Uma moradia decente reveste a privacidade, direito sagrado. Por isso ser tão forte o sonho da casa própria. Sonho indestrutível, que tem no próprio ato de migrar uma de suas expressões mais vivas. E na pergunta a um só tempo angustiada e tenaz - Onde Morar? - uma razão de seguir sempre adiante.

VER

Como é a Moradia do Migrante

Cortiços - Habitações precárias. São comuns nas grandes cidades. Famílias numerosas têm que se abrigar em um único cômodo. Servem-se de equipamentos coletivos, como banheiros, pias e tanques de lavar roupa. Em casos extremos, o aluguel de cama, revezado entre pessoas que trabalham em turnos diferentes.

Favelas - Moradias precárias, desprovidas de saneamento básico. Expostas às enchentes e incêndios, como tem frequentemente ocorrido.

Aluguel - Além dos altos preços, é necessário arcar com requisitos como fiador, comprovação de renda, sem falar dos reajustes constantes.

A rua - Espaço crescentemente ocupado pelas populações carentes, tornando visível o que estava escondido em cortiços e favelas.

Alojamentos e pensões de migrantes temporários - Barracões situados no meio dos canaviais, abrigando 100, 200, 500 e até 1000 homens, constantemente controlados por fiscais. Há também as pensões localizadas nas periferias das cidades,em condições semelhantes aos cortiços.

Acampamentos - Muitos trabalhadores sem terra passam vários anos sob lonas, enfrentando sol, chuva, frio e ameaças constantes de despejo. Um exemplo típico é o dos brasiguaios, e os acampamentos de Sem Terra em geral.

Hispano-americanos - Na situação de clandestinos, não podem aparecer. Vivem escondidos nos fundos de quintais e explorados no trabalho: sem carteira assinada e sem acesso aos benefícios mínimos da previdência social.

JULGAR

1 - História de Peregrinação

A história do Povo de Deus é uma história de peregrinação rumo a um lugar onde, como diz Javé: "O meu povo habitará em moradas de paz, em mansões seguras e em lugares tranquilos"(Is 32,18).

Foi em busca de pastagens para os rebanhos que camponeses e pastores foram para o Egito. Mas, o Egito tornou-se a " casa da escravidão". Javé ouviu os clamores do povo e decidiu tirá-los do Egito, passando pelo deserto até conquistar a terra prometida (Cf.Gn 47,4 e Dt8,12 - 17).

A Bíblia contrapõe os dois grandes símbolos de cidade: Babilônia e Jerusalém. Babilônia representa a ordem da opressão, do demônio (Ap18,2). A "Nova Jerusalém" representa o futuro, é construída com o sangue dos heróis, dos santos, dos mártires.

2 - A denúncia dos profetas

Deus condena aqueles que "juntam casa com casa e emendam campo com campo, até que não sobre mais espaço e sejam os únicos a habitarem no meio do país"(Is 5,8). E os profetas anunciam: "Construirão casas e nelas habitarão"(Is 65,21a). "Vou derrubar a casa de inverno, junto com a casa de verão. Serão destruídas as casa de marfim, desaparecerão os palácios de luxo"(Os 3,15).

3 - Acolher os estrangeiros

Este mesmo povo,que foi estrangeiro e exilado por muito tempo, também estabeleceu leis para proteger os estrangeiros: "O estrangeiro que habita convosco será para vós como um compatriota, e tu o amarás como a ti mesmo, pois fostes estrangeiro na terra do Egito"(Lv19,34).

4 - Deus acampou no meio de nós

Mas, na "Oração pessoal de Salomão" surge a indagação:"será que Deus habita com os homens nesta terra? "(1Rs8, 27a). O evangelista João responde: "E o Verbo se fez carne, e habitou entre nós"(Jo1, 14).

O apóstolo Paulo também indaga: "Não sabeis que sois um templo de Deus e que o Espírito de Deus habita em vos? (1Cor3,16).

Os poderosos de ontem e de hoje não levam em conta a mensagem bíblica. Desrespeitam o corpo dos pobres e não permitem que os construtores das escolas, hospitais, clubes, conjuntos habitacionais etc, tenham acesso a estes espaços.

Direitos conquistados

O Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura que: "Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis (...)"

A Constituição Brasileira assegu a que é competência da União, dos Estados, d(Distrito Federal e dos Municípios: "promover pro(ramas de construção de moradias e a melhoria das (ondições habitacionais e de saneamento básico"(Art.23,IX).

Não é justo que milhões de migrantes não tenham casa para morar.

AGIR

1. Acolhida: O trabalho de acolhida envolve toda a comunidade: gestos de solidariedade nas situações urgentes, visitas às moradias e alojamentos, celebrações e aniversários, apresentação dos novos que chegam etc. Que os migrantes se sintam em casa em nossas comunidades.

2. Nos alojamentos: Os migrantes exigem melhoria das condições de alojamento (mais espaço, higiene etc.); liberdade de sair e entrar na fazenda, possibilidade de receber visitas, celebrar, etc. Denúncia ao trabalho escravo.

3. Luta no cortiço: "Vim da Bahia para buscar saídas em SP,moro num cortiço como os milhares que têm por aqui, mas diferentes porque somos um movimento de luta por moradia. Já construção de 40 unidades "(Marineide).

No cortiço se luta contra os despejos e aumento abusivo dos aluguéis; se luta pelo afastamento do intermediário, que subdivide ao máximo a casa subalugando por altos preços. Os encortiçados buscam ter o controle das contas de água e luz, criam comissões de moradores eleitos em assembléias, formam seu próprio estatuto, fazem projetos de reforma, construção via mutirão. Práticas celebrativas começam a se multiplicar apesar do pouco espaço disponível.

4. Resistência na favela: A comunidade de migrantes reflete e se engaja nas lutas locais de melhoria de condições, mutirões etc. O objetivo é a urbanização das favelas de modo que ela seja casa do povo com todas as condições que a dignidade humana requer. A Pastoral dos Migrantes tem atuado na questão cultural e reforçando a organização dos moradores.

5. Migrtantes Sem-teto: "Desde que saí de Minas Gerais até hoje, quanta dor e sofrimento! Hoje, vivo da catação de papelão, puxo carrinho na rua. Só que não estou sozinho - formamos uma associação dos trabalhadores na catação de papelão e estamos num projeto de moradia com mais de 305 famílias. Lutamos para sermos reconhencidos como trabalhadores"(Tia Mineira).

6.Apoio às ocupações e assentamentos: Visitas, cartas de solidariedade, pressão ao poder público nos vários níveis, manifestações públicas. Especial atenção nos desperta o caso dos "brasiguaios"

7. Projetos alternativos: visam a fixação dos migrantes no local de origem. Onde se mora é onde se pode sobreviver.

8. Pensões: "Morar em vaga é duro demais. Porque morar não é só teto e comida; morar é a gente conviver. Somos vários companheiros morando em vaga (só se aluga a cama); para melhorar esta situação estamos tentando criar momentos de encontro entre nós mas ainda é difícil por causa do trabalho" (Edimilson, amazonense).

9. Aprender com o povo: Acolher, ajudar a construir o barraco, fazer, "um puxadinho" (aumentar o barraco no fundo do quintal) para a família que chega; ocupar casarões abandonados Ver a solidariedade já presente de forma espontânea.

10. Política habitacional: Passando pela Reforma Urbana e Agrária, somar forças com o movimento de moradia em vista do "Fundo Nacional de Moradia Popular", projeto de Lei enviado ao Congresso no qual os trabalhadores terão a gestão das diversas fontes para moradia popular.

QUANDO O GEMIDO PASSA PELO CLAMOR E SE TORNA REVOLTA.

Por que votar?
A população de Extrema e Nova Califórnia está, ainda, esperando a definição: A que Estado pertence?
Acre ou Rondônia.



EXTREMA (AC/RO) - A POPULAÇÃO PEDE O FIM DO LITÍGIO E RESOLVE NÃO VOTAR NO PLEBÍSCITO DE 21/04.

Há poucos dias, estivemos (Gelmino e Glória) no Acre, na Região de Extrena e Nova Califórnia. Era uma viagem despretenciosa - uma rápida visita aos amigos e agentes de pastoral daquelas localidades.

O ônibus deslizava rapidamene sobre o tapete de asfalto, impecável, contrariando com o trecho da mesma BR - 364 da Rondônia. Numa região marcada pela migração, teria talvez o asfalto de Rondônia se mudado para o Acre? E pelos mesmos motivos que forçaram as famílias a partir, abandono e descaso em todos os sentidos?

Para quem entrava pela primeira vez nas terras do Acre, era impossível não abrir de par em par a janela do ônibus e não admirar a poucas centenas de metros da estrada, a exuberância da floresta, postada em forma de trincheira e de muralha, se preparando para a próxima batalha contra as motosserras, as máquinas e o próprio homem.Ela parecia estar ainda de luto, recordando a primeira batalha onde tombaram os filhos mais queridos, denominados pelo invasor de "madeira de lei". Lei. Lei que orgulhosamente afirma que todos são iguais perante ela. Seriam mesmo? Uns não seriam mais iguais que outros?

A cidadezinha de Extrema nos acolhe com cartazes: "Violência policial, descaso político, carência médica. Chega!". "Para que votar, se estamos abandonados? Exigimos respeito humano". Disputada pelos Estados do Acre e de Rondônia, mas nenhum deles demonstrando, na prática, muito carinho ou sinais de noivado. Prolonga-se a guerra fria entre Porto Velho e Rio Branco, sob os olhares cúmplices de Brasília. Isso faz recordar a situação vivida pelo povo descrita pelo profeta Ezequiel: "Ai dos pastores que não cuidam senão do próprio pasto. Não é seu rebanho que devem pastorear os pastores? (Ez.34,2)".Abandonados em todas as suas necessidades fundamentais ainda lhe pedem que votem: "Vocês querem monarquia ou república, parlamentarismo ou presidencialismo?". Brada então o grito de revolta e de indignação: "Prá que votar, se estamos abandonados? Exigem que exerçamos o dever sagrado da cidadania e não nos tratam como cidadãos. Sagrado é o dever ou o cidadão?"

Podendo contar pouco com Rio Branco, quase nada com Porto Velho e nada com Brasília, a única alternativa é apostar neles mesmos, na sua própria organização, na união e na solidariedade. Unem-se então em associações e cooperativas. Inventam projetos ligados ao reflorestamento e agricultura alternativa. Que maravilha passar por entre as plantações de cupuaçu, pupunha, laranja, mexerica e uma enormidade de outras frutas! O que não faria esta brava gente se pudesse contar com os poderes públicos! Abandonados pela medicina vestida de branco e ostentando diplomas, esse povo parte para a medicina alternativa: remédios, laboratórios, farmácias, médicos populares. E, crianças jovens e velhos, marcados pela doença dão o seu veredicto em favor desta medicina popular. Um agente de pastoral nos disse: "Vamos ter que tirar a palavra 'homeopatia', porque ela não é 'legal', eles podem nos multar". Legal. Não legal. Legal seria deixar o povo sem nenhuma assistência?

Desta maneira o povo vai resistindo, se unindo, lutando com as próprias armas.

Mas a nossa parada era para ser rápida. À medida que íamos nos afastando de Nova Califórnia/ Extrema, dois sentimentos nos invadiam. Primeiro o de admiração, respeito pela valentia e verdadeira nobreza deste povo. O segundo, de indignação pelo descaso, para não dizer do cinismo, dos poderes e órgãos públicos. Eles prometeram mundos e fundos para os migrantes virem para essas terras, e agora os abandonam, só sabem que eles existem para lhes cobrar os impostos.

Os migrantes chamam atenção à nação sobre os verdadeiros problemas dos brasileiros. O importante não era votar pela monarquia ou república, parlamentarismo ou presidencialismo, o importante era dizer não à violência policial, ao descaso político, à carência médica, ao abandono e votar, sim, a favor, de todos os direitos da pessoa humana" •

GUATEMALA

50000 refugiados guatemaltecos estão voltando do México. A situação na Guatemala e no México, com relação principalmente aos "desplazados"está difícil. Padres Carlistas, dedicados à causa migratória, abrem mais um Centro de Estudos e Acolhida aos migrantes.

GUATEMALA

Superfície: 108.525 km²
População: 7 milhões de habitantes.
Localização: América Central,ao sul do México. A Guatemala possui uma civilização milenar (Quéchua) muito avançada. Ainda hoje a maioria do povo fala o quéchua. Fala-se também o espanhol. O povo Quéchua, com a chegada dos espanhóis iniciou uma história do sofrimento que ainda não terminou. Viveu esses últimos anos entre o terror e a esperança. Hoje há esperança que, de tanto sangue e de tantos mártires esteja brotando a paz. A Guatemala merce ser feliz!



LOCALIZAÇÃO DA GUATEMALA

Oficina de Migrante
(OSAG)
7ª Ave. 4-33, zona 1
GUATEMALA, C.A.

Guatemala, 22 de fevereiro de 1993.
Amigos, Irmãos e companheiros.

Com muita alegria os informanos que no dia 17 do presente mês, se inaugurou o Centro de Migrações da Pastoral Social da Arquidiocese de Guatemala; estão no folheto anexo os objetivos do serviço que o Centro de Migrações vai oferecer. A responsabilidade deste Centro é dos Padres Carlistas Scalabrinianos que estão aqui na Guatemala desde o ano de 1992.

Padre Aldo Pasqualotto, mora e trabalha na periferia com os migrantes internos (desprotegidos) em conjunto com os Padres Franciscanos e a Irmãs de Mariknall, e, ao mesmo tempo, é responsável deste centro. O Padre Giancardo Rizzinelli está no interior da Diocese São Marcos, fronteira com o México, para trabalhar com os migrantes (bóias-frias) e mais tarde com os deportados do México.

Solicitamos que nos enviem material, principalmente "O MIGRANTE" neste endereço:

Aldo Pasqualotto, Apartado Postal - 2242 y/ 0 7ª Ave 4-33 zona 1 - GUATEMALA, C.A.

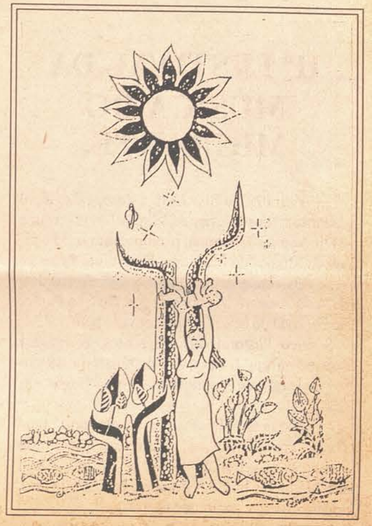
Saudações a todos, sempre unidos na mesma causa, sonhos e ideais...

Padre Aldo Pasqualotto

Responsável pelo Centro de Migrações.

"OFICINA DE MIGRACIONES"

O OFÍCIO (oficina) de Migrantes, nasce animado para prestar o melhor serviço possível aos migrantes. Ele se propõe como objetivos principais: "Ser um espaço de serviço da igreja para os nossos irmãos migrantes pobres, tanto para os internos (bóias-frias, sazonais) como para os internacionais (imigrantes de outros países, deportados). Em conjunto com as outras áreas ou setores específicos da Pastoral Social, com as paróquias, comunidades e demais instituições eclesiais ou sociais, pretendemos prestar (brindar) um serviço de: acolhida, atenção, acompanhamento,orientação e ajuda dentro das possibilidades aos migrantes pobres".



"QUE AMANEZCA, QUE LLEGUE LA AURORA, QUE LOS PUEBLOS TENGAN PAZ, MUCHA PAZ Y SEAN FELICES". Del POPOL WUJ, Libro Sagrado de los MAYAS.

Padre Aldo, nós, de "O Migrante", ficamos contentes por receber notícias tuas. Sabemos que a luta dos bons sofre a violência das forças da morte. Sabemos também que nós não somos de ferro. Cuide da tua saúde! Afinal, o Ofício de Migrações da Guatemala é ainda uma criança (o caçulinha da Congregação) e precisa muito da tua presença. Desejamos que este Ofício possa produzir os seus frutos. Que ele seja o lugar e o espaço do migrante. Nele o migrante encontre apoio, orientação e defesa de sua vida e de seus direitos. A equipe do CEPAMI e de "O Migrante", envia a ti e à equipe da OSSAG o abraço amigo. Estenda a nossa saudação também aos companheiros Giancarlo e Albino.

MABRO:

O MABRO realizou uma pesquisa junto à 600 famílias desalojadas de suas terras pela barragem da UHE Samuel, transformando-a em belíssimo vídeo "As Consequências da UHE Samuel". Pedidos para o CEPAMI, CP 131 - Ji-Paraná - RO.

CEPAMI É NOTÍCIA

IIº FESTIVAL DA MÚSICA DO MIGRANTE.

Em 1992,o CEPAMI, a Equipe Regional da Pastoral dos Migrantes, Pastoral da Juventude e Diocese de Ji-Paraná, promoveram o 1º Festival da Música do Migrante, com muito sucesso.

Os vencedores, Celino e José Fernandes, de Ariquemes-RQ, concorreram em São Paulo, no Festival do Migrante promovido pelo S.P.M. - Serviço Pastoral dos Migrantes. A música vencedora em Ji-Paraná-RO, "História de um jovem Migrante", classificou-se em 3º lugar, em São Paulo.

Todas as músicas apresentadas no 1º Festival, em Ji-Paraná, eram de qualidade indiscutível, retratando a vida do Migrante, seja ele negro ou branco, homem, mulher, jovem, idoso, criança, índio, sem-terra...

Em 1993 pretende-se repetir o evento. Qualquer pessoa pode participar. As músicas e letras devem ser inéditas e versar sobre "Migração e Moradia", envolvendo: Mulher,Índio, Negro, Jovem, Terra.

INFORMAÇÕES:

Data: 25/07/93

Local: Centro Cultural Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão) Ji-Paraná-RO.

Objetivos:

- Enfatizar a questão Migratória nos Estados de Rondônia e Mato Grosso;
- Proporcionar um momento festivo e alegre, na esperança de animar o povo tão sofrido de nossas comunidades.

Premiação: 1º lugar: Viagem à São Paulo , mais uma camiseta.

2º lugar: Viagem à São Paulo, mais uma camiseta,

3º lugar: Um quadro, em madeira: "Onde Morar?".

4º e 5º lugares: camisetas.

Maiores informações, nas Paróquias da Diocese de Ji-Paraná ou diretamente com o CEPAMI: Ruas das Pedras,229 S2, - C.P. - 131 - CEP 78958-000 Ji-Paraná-RO - Fone/Fax: (069) 421-1835

Promoção: CEPAMI.

Apoio: Equipe Regional da Pastoral do Migrante
- Pastoral da Juventude
- Pastoral da Comunicação
- Projeto Pe.Ezequiel (RO/MT)
- Diocese de JI-Paraná
- CIMI/RO•



CEPAMI TEM NOVO DIRETOR

Pe. Gelmino A.Costa, padre carlista,chegou em Ji-Paraná-Ro, aos 04 de março de 1993, para assumir a direção do CEPAMI, vaga desde janeiro/93, quando Pe. Luiz Bassegio assumiu como assessor do Setor Pastoral Social, CNBB,Brasília.

Pe.Gelmino chegou como todos os migrantes: pouca bagagem ecom muita disposição para o trabalho, principalmente o serviço pastoral, tão necessário na região.

Segundo ele, vir para Ji-Paraná e para o CEPAMI, significa dar continuidade ao serviço já iniciado,levando adiante a caminhada lutando pelos migrantes. Também, fazer novamente a experiência de ser migrante,partindo para longe e rompendo laços já estruturados, pois isso possibilita uma maior participação na problemática migratória em direção a novas fronteiras. Ainda, experimentar a vivacidade da Igreja local, as comunidade de base, da Diocese de Ji-Paraná-RO/MT e conhecer e viver um pouco mais a vida dos migrantes, uma vez que sempre trabalhou e viveu em seminários.

Ao Pe. Gelmino, as boas vindas do CEPAMI, da Paróquia São Sebastião e da Diocese. Que seu trabalho seja frutífero e que Maria, Mãe dos Migrantes, lhe anime, dê forças na luta em favor dos empobrecidos•

ONDE MORAS, MEU IRMÃO?

Com o intuito de conhecer mais de perto onde vive e como vive o nosso povo da cidade de Ji-Paraná e em continuidade com o trabalho da Campanha da Fraternidade, as três paróquias de Ji-Paraná, São Sebastião, São José e Dom Bosco, realizarão uma PESQUISA junto à população. O questionário preparado pela equipe do CEPAMI, será aplicado até o dia 10 de junho. Neste dia do 'Corpo de Deus' , celebraremos o Deus morando entre nós e a situação de moradia do nosso povo.

Ariquemes também fez um levantamento das condições de moradia daquela cidade.

No próximo número do MIGRANTE sairá o resultado.

COMO VAI O NEOLIBERALISMO?

Nos dias 9, 10 e11 de julho, o CEPAMI promoverá o 20º Encontro Regional de Migrantes. Ele acontecerá na sede do CEPAMI, aqui em Ji-Paraná.

O encontro quer ser um momento de estudo sobre o NEOLIBERALISMO E AS MIGRAÇÕES. Neoliberalismo e mobilidade humana. O que é Neoliberalismo? Hoje muitos políticos e economistas não se cansam de propor o Neoliberalismo como o melhor sistema. Ele teria a solução dos problemas. Será mesmo? E os pobres, os migrantes terão vez? Estas e outras questões serão debatidas em nosso encontro, que será animado e assessorado pelo professor Carlos B. Vainer do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro•

AGRICULTURA ALTERNATIVA

Na década de 70, houve grandes empreendimentos por parte do governo brasileiro na modernização da agricultura.

Intensificou-se a utilização de máquinas e implementos, bem como a utilização de agrotóxicos que, segundo as multinacionais, facilitariam muito a vida do agricultor e aumentaria a produção de grãos.

Consequentemente o Ministério da Agricultura, através de Créditos Agrícolas, incentivou os agricultores à produção de matéria-prima para as indústrias, que, na maioria das vezes, eram também multinacionais.

O trigo, a soja, o algodão, foram ocupando as terras onde antes se plantava feijão, milho e frutas.

Principalmente na região Sul do Brasil as multinacionais conseguiram quase que total adesão dos agricultores.

Em pouco tempo, menos de uma década depois, grande número de pessoas, agricultores sem-terra pois haviam-na perdido por hipotecas e dívidas, por apresentar muitas pragas e doenças que a cada ano adquiriam resistência exigindo agrotóxicos mais potentes, pressionados pelos grandes que compraram suas terras por quase nada, migram para Rondônia em busca de um pedaço de chão.

Apesar de todos os problemas da nova terra, da falta de assistência à saúde, da grande exploração por parte dos madeireiros e das falsas promesas do governo, muitos deles permanecem no pedaço de chão que conquistaram com luta.

Como é comum se ouvir por aí, hoje a terra está amansada, as doenças diminuiram. Os agricultores criaram algumas alternativas caseiras, se organizam em pequenas associações.

Não contente com isso, o sistema, através da má política agrícola, não incentiva o pequeno produtor. Os preços do produto são muito baixos. Em contrapartida, o governo oferece novas propostas, floreadas e muito bonitas. Assim, já vemos em Rondônia cafezais cedendo lugar ao algodão, pomares cedendo lugar ao capim.

É importante lembrar que a maioria do solo de Rondônia não possui estrutura que permita a mecanização.

A camada de solo fértil, em muitos lugares, não ultrapassa 10 cm. A mecanização revolve a camada fértil para baixo deixando o subsolo exposto sem nutrientes para a planta e facilitando a erosão.

Financiamentos estão sendo facilitados, inclusive para agrotóxicos. O arroz, o feijão e milho não têm mais preço, o sistema fecha o cerco novamente.

É claro que não podemos ser radicais com a tecnologia moderna, mas é preciso que olhemos para a nossa história para não repetirmos os erros.

Homem e Mulher do campo devem estar atentos. Devem caseiramente se organizar e descobrir técnicas próprias que visem uma alimentação sadia através da indústria caseira, saúde, através dos remédios caseiros, comercialização através das associações e acima de tudo, abrir os olhos para as práticas que poderão nos obrigar a migrar novamente•

(Marinez O. Xavier)



NOVA CALIFÓRNIA - ACRE.

PRESIDENCIALISMO, E DAÍ?

O Plebiscito passou. Milhões de eleitores foram às urnas dizer qual Forma e Sistema de Governo que preferiam para o País.

Sem contar votos brancos e nulos, votos com piadas, com palavrões, sem contar quem não votou, decidiu-se pela República Presidencialista. O que acontecerá? Quais regras?

O perfil do Brasil é claro. Segundo o IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicado o País tem: .14,4 milhões de famílias (64,5 milhões de pessoas) com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínino (ou nunhum rendimento);

. Dessas 64,5 milhões, de pessoas, 33,7 milhões, mais de 50%, são indigentes, ou seja, têm um rendimento per capita inferior a um quarto de salário mínimo;

. O Nordeste contribui com 45% das famílias pobres e dessa porcentagem, 58% são indigentes,

. Distribuição da rendá comparando-se a diferença entre a maioria pobre e a minoria rica; maioria pobre: rendimento mensal diminuído de 37,7% para 33,2% e minoria rica: aumento de renda de 46,6% para 49,7%

E há mais, muito mais . O desemprego aumentou, há menos empregados com carteira assinada, a educação e a saúde estão indo de mal a pior.

Foi-se ao plebiscito pensando nessas questões. Qual das Formas e Sistemas de Governo resolverá o problema, porá um fim na miséria, na fome, na doença, no desemprego, na inflação...?

Escolheu-se o Presidencialismo, muitos, embora, sem saber o que votavam.

Agora é que irão dizer, a partir da Revisão Constitucional, como ele será. Igual ao que se tem? Haverá mudança? As mudanças serão significativas e positivas para quem?

Surgem, portanto, novas questões para debate e urge que fiquem, todos, de olhos e ouvidos abertos sobre a Reforma da Constituição. Assuntos que interessam aos trabalhadores serão discutidos no Congresso que, mais uma vez, tomará para si as prerrogativas de Assembléia Constituinte. Os Senhores Deputados Federais tomarão decisões que afetarão principalmente, aquelas 64,5 milhões de pessoas que vivem em situação de pobreza

Presidencialismo. E daí?

NOTÍCIAS DA DIOCESE DE JI-PARANÁ - RO/MT.



ENCONTRÃO DA MULHER - ESPIGÃO DO OESTE - 1990.

SEMANA SOCIAL

Em 1991 aconteceu a Primeira Semana Social Brasileira, em Brasília-DF, promovida pelo Setor Pastoral Social da CNBB, com o tema "O Mundo do trabalho: Desafios e Perspectivas no Brasil, Hoje".

O objetivo dessa Primeira Semana Social Brasileira foi o de propiciar à Igreja e à Sociedade um espaço de reflexão e de diálogo em torno de questões centrais da problemática social, à luz da Doutrina Social da Igreja, possibilitando um posicionamento mais claro diante dos desafios e perspectivas a se encontrar em conjunto.

A Primeira Semana Social Brasileira não foi um acontecimento isolado. Foi precedida por diversas Semanas Sociais Regionais, em grande número.

Manifestou-se, durante a Semana Social Brasileira de 1991, um apelo de se pensar o Brasil na sua globalidade, apontando alternativas viáveis e possíveis, capazes de superar a exclusão sócio-cultural-econômica da imensa maioria da população brasileira.

Em vista disso, o Setor Pastoral Social da CNBB promoverá, em 1994, de 3 a 8 de julho, em Brasília-DF, a Segunda Semana Social Brasileira, com o Tema "Brasil Alternativas e Protagonistas". Esta semana será precedida, novamente, de Semanas Sociais Regionais, que acontecerão no 2º semestre de 1993 e que fornecerão material para que os objetivos da 2º Semana Social Brasileira sejam alcançados.

SEMANAS SOCIAIS REGIONAIS.

Acontecerão Semanas Sociais Regionais em Porto Alegre-RS, no Ceará, em Terezina-PI, São Paulo-SP, Curitiba-PR, Goias-GO, Pará, Maranhão, MS, SC, RJ e a Semana Social do Norte da CNBB, nas cidades de Manaus-AM, Rio Branco-AC e Ji-Paraná-RO.

SEMANA SOCIAL DE JI-PARANÁ

Será de 13 a 17 de agosto próximo e os preparativos estão a todo vapor. O tema será dividido em módulos, seguindo a sugestão dos subsídios fornecidos pela Secretária Nacional da 2º Semana Social Brasileira:

- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- O ESTADO DEMOCRÁTICO
- OS SUJEITOS E VALORES EMERGENTES
- A DOMINAÇÃO POLÍTICA E CULTURAL.

Todos eles perpassados e vistos sob a luz da questão ética e da emergência da subjetividade.

Além dos plenários, debates e palestras, está previsto para o domingo, 15/08, uma grande exposição de Experiências Alternativas nos campos da Agricultura, Saúde e Educação, com espaço para questionamentos e informações. Também acontecerão apresentações de grupos musicais e de danças típicas regionais.

A Semana Social de Ji-Paraná é uma iniciativa da Diocese de Ji-Paraná, sob a Coordenação da Dimensão Sócio-Transformadora ●

III ENCONTRÃO DE MULHERES

A Pastoral da Mulher da Diocese de Ji-Paraná-RO/MT, está em grande movimentação preparando o III Encontrão de Mulheres.

Será no dia 21/08/93, em Ji-Paraná-RO e tem como lema: "MULHERES EM MUTIRÃO ESPERANÇA E VIDA DA IGREJA E NAÇÃO".

D. Antônio Possamai, Bispo da Diocese de Ji-Paraná-RO/MT, na apresentação do material em preparação ao encontro, diz da importância da Mulher e ofereceu seu apoio, aliás, sempre presente nas atividades pastorais da Diocese.

"Quero dar a vocês, toda a força para que levem à plena realização este grande acontecimento. O que mais desejo é que ele sirva para envolver sempre mais a mulher da nossa Diocese no seu empenho para que vivam com alegria sua vocação feminina; para que sempre tornem mais claro para todas as mulheres o rosto feminino de Deus; para que sempre mais somem forças com os homens a fim de apressar o dia da libertação de todos os homens e mulheres oprimidos desta nossa Diocese. Apressem a chegada daquele dia em que em todas as vidas femininas resplandeça a alegria da verdadeira felicidade fundamentada na prática do Evangelho. Para todos vocês quero deixar aquele ensinamento que é velho e que em Santo Domingo repetimos: todos, homens e mulheres, somos sujeitos da nova Evangelização porque somos o povo de Deus. A nova Evangelização que todos, mulheres e homens devemos realizar é aquela que satisfaça os desejos que estão no coração de tanta gente. Desejos de solidariedade, de justiça, de busca da verdadeira prática cristã, da superação de tudo que escraviza"(Dom Antônio Possamai).

A coordenação da Pastoral da Mulher espera a presença de mais de 10.000 pessoas no Encontrão, uma vez que nos dois encontros anteriores a presença de mais de 5000 e 8000 pessoas aconteceu.

O OBJETIVO DO IIIº Encontrão:

- Despertar a mulher para assumir seu espaço na Igreja e na sociedade.
- Descobrir o valor de ser mulher.
- Mostrar que a mulher está na luta por seus direitos.
- Ser sinal deVida e Esperança, unir as mulheres e fortalecer a luta.
- Buscar nova semente para espalhar mais semente ●

D. Antônio - Um Bispo a Serviço da Vida.

D. Antônio Possamai, Bispo da Diocese de Ji-Paraná-RO-MT, completa 10 anos de efetivo serviço à população da Diocese de Ji-Paraná-RO/MT.

Nestes dez anos de sua presença numa das maiores Diocese do mundo, em extensão territorial, D. Antônio sempre esteve a frente de todos os movimentos em favor da vida, emprestando sua voz àqueles a quem não é permitido exercer o direito básico de cidadão.

Recentemente D. Antônio assinou uma carta ao seu querido povo da Diocese, tratando de um assunto muito importante e que está abandonando e desvalorizado: A EDUCAÇÃO. Nesta carta faz menção às palavras dos Bispos do Brasil, contidos no Documento sobre Educação, para que as mudanças necessárias e urgentes sejam apressadas.

A celebração dos 10 anos na Diocese foi belíssima e D. Antônio, como sempre, não aceitou assumir sozinho todas as coisas boas acontecidas em decorrer dos trabalhos pastorais e sociais da Igreja de Rondônia e Mato Grosso. Repartiu, e percebia-se a felicidade estampada em seu rosto, todas as ações com os padres, as religiosas e os leigos a serviço do povo de Deus ●

JARU-RO : PRESSÃO DE MOVIMENTOS POPULARES IMPEDE DESPEJO

A força da organização dos colonos e o apoio de diversas entidades foi vitoriosa. Enfim decidiu-se pelo assentamento.

No Município de Jaru/RO, a 30Km de distância, aproximadamente, na BR-364, rumo à Ariquemes, existe uma área de terra de denominada "Fazenda Xangrilá" com um pouco mais de 1.000 hectares que, até há pouco tempo, ninguém sabia quem era o dono.

Em julho de 1992 um grupo de 180 famílias de sem terra, migrantes de vários estados que chegaram em Rondônia em busca da terra prometida, e que até hoje não conseguiram obter, resolveram acampar nesta área. Apesar de terem acampado já atrasados para fazerem suas roças, o grupo conseguiu derrubar, aproximadamente, 30 hectares de mata.

Já no início da derrubada, os acampados começam receber ameaças de despejo, mas com a força da união e inteligente estra
tégia na resistência, a qual envolveu a solidariedade de várias entidades como CPT (Comissão Pastoral da Terra), em nível diocesano e estadual, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaru, dos Políticos do Partido dos Trabalhadores (2 deputados estaduais e vários vereadores de Jaru e Ouro Preto), Comunidades da Igreja Católica de Jaru, padres e irmãs, Pastoral dos Migrantes da Diocese de Ji-Paraná, Prefeituras de Jaru e Ouro Preto, conseguem resistir às quatro tentativas de despejo.

Não faltou pressão em cima do Incra reivindicando assentamento, promovendo passeatas e ocupando a sede do Incra por um dia.

O último edital de despejo marcou para dia 07 de Abril a expulsão dos colonos. No dia anterior a esta data, as entidades solidárias se prontificaram para fazer presença neste ato, "quando houve um milagre!" Na tarde do dia 06, o juiz de Jaru recebeu a comunicação, via fax do cancelamento do despejo pelo coordenador do Incra do Estado. Neste aviso constava a possível desapropriação da área num prazo de 15 dias, por falta de título definitivo da terra. Dia 06, à noite, em solidariedade, vários grupos invadiram o acampamento levando a Boa Nova em clima de festa, congratulando-se mutuamente com o acontecimento.

Só não pode haver descuido, é necessário ficar muito atento e unido até que se concretizem a marcação e documentação do lote para cada um deles. (Antônio Kimura - Jaru - RO)

REALIDADE DO ACAMPAMENTO

Nesses oito meses as famílias sem-terra enfrentaram todos os tipos de dificuldades e apesar das ameaças de despejo feitas pela polícia e por pistoleiros, conseguiram produzir mantimentos: arroz, milho, mandioca, hortaliças, sem os quais teriam passado ainda maiores necessidades. O governo não ofereceu nenhum tipo de apoio.

Cerca de 100 crianças permaneceram esses oito meses sem assistência médica, expostas a todo tipo de doenças. Nesse período funcionou uma escola organizada pelos pais e uma professora que também estava acampada que atendeu as crianças de 1º a 4º série.

A equipe de "O MIGRANTE" acompanhou os passos da ocupação e quando perguntávamos se acreditavam que iriam tomar posse daquela terra responderam *"Temos a certeza que essa é a nossa terra"*.

Nos últimos meses as pressões policiais aumentaram muito, constantemente haviam ameaças de despejo.

O M.S.T. notificou a todos os movimentos populares que vinham acompanhado e apoiando o movimento, imediatamente todos enviaram correspondência ao juiz de Jarú e a todas as autoridades cabíveis repudiando o despejo.

As entidades continuaram pressionando incessantemente, visitando o local, fotografando, fazendo filmagens e escrevendo sobre o assunto.

Com a intervenção do INCRA suspendendo o despejo, uma certeza tomou conta dos agricultores acampados: a força de organização e da resistência e o apoio solidário dos Movimentos Populares e MST foram os grandes responsáveis pela vitória ●

(Marinez O. Xavier)

O RONCAR DAS BOTAS!

O Jornal "O Migrante", já estave impresso pela metade, quando fomos colhidos pela triste notícia: Cento e cinquenta policiais, fortemente armados, comandados por um tenente de Jaru e um de Ji-Paraná, invadiram o acampamento dos Sem-Terra de Jaru. O ato de despejo aconteceu com uma crueldade que há muito tempo não se via. Gritando, rindo, zombando, humilhando, espancaram crianças, homens e mulheres enquanto iam queimando os barracos. Foi um espetáculo trágico, onde violência e cinismo se deram as mãos e partiram para a devassa. Triste espetáculo! Por quê? Até quando? Vale registrar que os Sem-Terra, de forma comunitária, já colheram no local 600 sacas de arroz, 200 de milho, além de batatas e outras hortaliças. Estão quase no ponto de colher 5 mil pés de mandioca, 2 mil pés de bananas e aguardando uma colheita de mil sacas de feijão. No acampamento também funcionava a escola para 48 crianças e 20 adultos. Tudo isso seria crime? Neste momento os trabalhadores estão acompados na frente do Incra de Jaru, buscando a saída.

"O MIGRANTE" registra com tristeza este deplorável acontecimento. Ao mesmo tempo que condena a ação de despejo e a sua modalidade, une-se a todos os que gritam e lutam pela chegada da justiça neste país. Unimo-nos à causa dos Sem-Terra. Acreditamos profundamente na vitória dos trabalhadores. Acompanharemos o desenrolar dos fatos que terão cobertura no próximo número deste jornal.



Olá!
A maioria das assinaturas de "O MIGRANTE" já venceu! Que tal renovar a sua? Envie cheque em nome do CEPAMI, juntamente com o cupom ao lado.
Obrigado.

ASSINATURA

☐ Renovação ☐ Assinaturas novas.
☐ Assinatura de apoio - C$s 70.000,00
☐ Assinatura para trabalhadores - C$s 50.000,00

Nome: _____
Endereço _____ Nº_____
Rua: _____
Bairro: _____
Caixa Postal: _____
Fone: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Estado: _____
Data: ___/___/___ Assinatura. _____

Assinatura válida para 01 (um) ano a partir desta data (maio /93 a maio/94).

CARTAS

Leopoldina, 08 - 04 - 1993

Caros amigos do jornal "O MIGRANTE"
Saudações.

Peço o favor de me enviarem o preço atual da assinatura do jornal. Eu quero renovar assinatura, pois não consigo ficar sem o jornal. Ele me ajudou muito a esclarecer a minha comunidade sobre tantas coisas, como já disse outras vezes, "O MIGRANTE" mostra a realidade do nosso país, coisa que a gente não vê na televisão e nem sempre na imprensa 'falada'e escrita. A gente vê este jornal cheio de coragem e com grande interesse de fazer um mundo melhor. Parabéns. Que o Divino Espírito Santo ilumine a todos vocês e que suas vozes jamais se calem. Estou enviando uma importância para renovar a minha assinatura. Não sei se é isto mesmo.

Agradecimentos a todos e até o próximo número •

Ass. NIVALDA SILVA VILAS

COLÉGIO SANTA TEREZINHA
Anta Gorda/RS.

Gostaríanos que nos enviassem o valor da assinatura para que possamos enviar-lhe o pagamento.

Este material está sendo usado como material didático em nossas aulas. É a maneira que encontramos de conscientizar os alunos da realidade do nosso país no sentido migratório.

Desejamos que continuem confiantes.
Um abraço:
Ir. Margarida Cericatto.

ONDE MORAR?

Onde Morar,
Se a terra está presa,
o migrante é jogado à estrada,
há cercas por todos os lados,
o latifúndio estende as garras?
Onde Morar,
Se as portas continuam fechadas,
encontrar trabalho é uma loteria,
"Não há vagas" - diz a cidade,
apontando a periferia?

Onde morar,
Se os corações são de pedra,
os ouvidos permanecem surdos,
os rostos parecem de concreto
e todos estão mudos?

(Semana do Migrante-93)

CEPAMI

O CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes - produziu em anos anteriores alguns vídeos que se encontram a disposição dos interessados a preços populares. Os pedidos podem ser feitos diretamente ao CEPAMI - Cx. Postal131 - Fone/Fax: (069)421-1835, Ji-Paraná - RO. Enviando junto ao pedido, fita virgem para gravação, serão cobradas apenas despesas de correio:

VIDEO:

- De Agricultor para Agricultor- Projeto RECA/ PREPAM-1992
- I° Encontro Ecumênico de Mulheres em Espigão D'Oeste - 1990.
- Energia Sim, Dilúvio e Expulsão Não! 1990.
- 1° Festival da Música do Migrante - 1992
- Hidrelétrica de Samuel - 1992
- Pastoral dos Migrante - 1991
- II[a] Romaria da Terra (RO/MT) Paraná - 1989.
- Romaria da Terra de Juína - MT - 1992
- III[a] Romaria da Terra (RO/MT) Porto Velho - 1991.

ATENÇÃO ASSINANTES!

Confiram seu endereço. Caso o mesmo esteja incorreto ou tenha mudado, escrevanos, comunicando. Não queremos que fiquem sem seu exemplar.

O MIGRANTE
Rua das Pedras, nº 299S2 - Caixa Postal 131
CEP. 78.958-000 - Ji-Paraná - RO

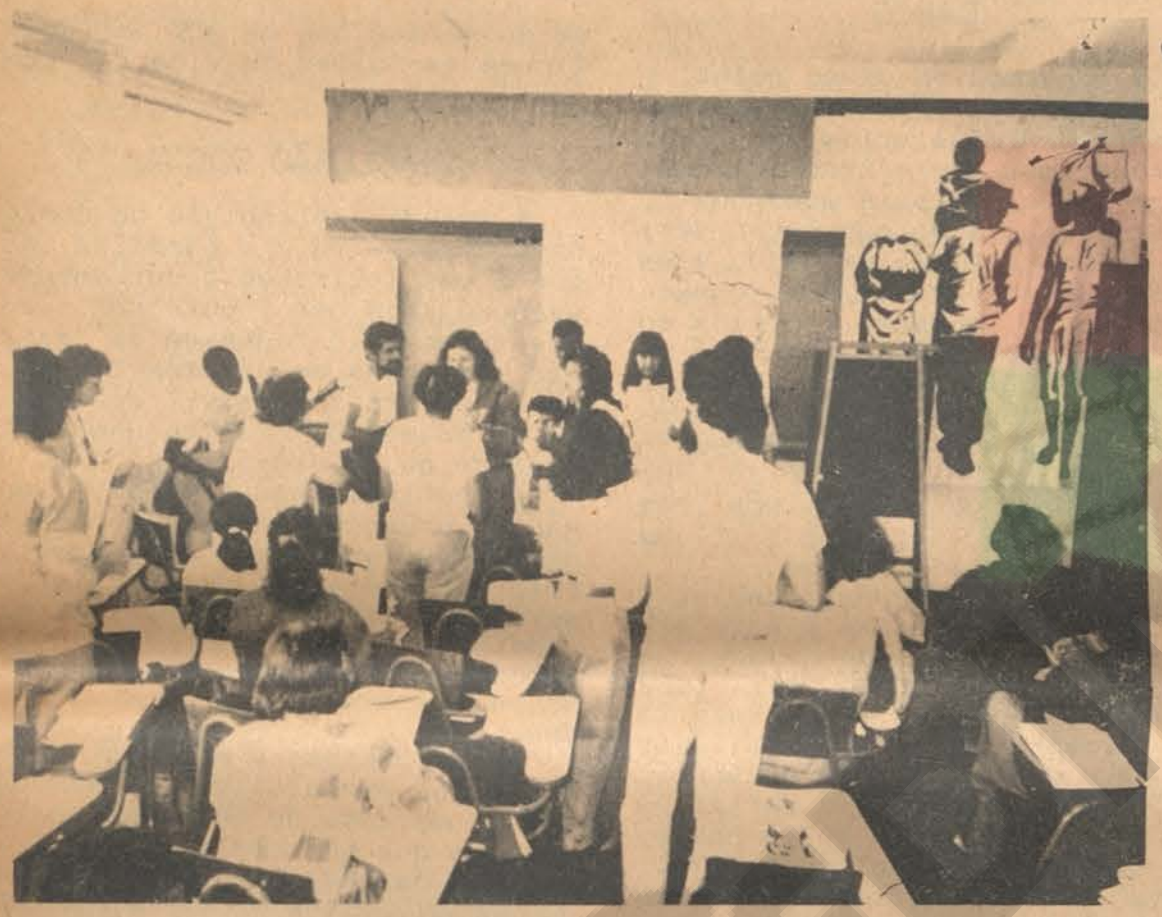
FRANQUIA RECOLHIDA POR CONTRATO - NTE

D. FREI ADRIANO HIPOLITO
CX. POSTAL 22
NOVA IGUACU - RJ

IMPRESSO

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÂO DO CEMs J.B.SCALABRINI - ANO VI Nº 23 — NOVEMBRO/91



Vº ASSEMBLÉIA DA PASTORAL DOS MIGRANTES

Pág. 03

Iº ASSEMBLÉIA DOS POVOS INDÍGENAS RO E NORTE/MT

Pág. 08,09,10



DOM ANTONIO POSSAMAI, UM BISPO EM DEFESA DOS MIGRANTES

Pág. 04 e 05

QUE MODERNIDADE É ESSA?

A ideologia neo-liberal, assumida pelo atual governo, tem proclamado a toda hora que o Brasil precisa ser moderno, ser competitivo, enfim, entrar no rol dos países do primeiro mundo. Toda a política econômica está voltada para isto. Produzir bens, serviços e desenvolver tecnologias que criem no Brasil a modernidade. Para o governo, essa é a salvação do país. Segundo ele, não há outro caminho.

Será que o neo-liberalismo está realmente tornando o Brasil um país moderno? O que é um país moderno?

EXPEDIENTE

EDITOR:
Carlos Roberto da Costa
Nº de Matrícula 3405/MG
DIRETOR:
Luiz Bassegio
REPORTAGEM E REDAÇÃO:
Mari Solange Cella
FOTOGRAFIA:
Luiz Bassegio
CONSELHO EDITORIAL:
Alceu Bernardi - Mari Solange Cella - Marines Mandu - Janete Rossi Lopes - Luiz Rodrigues - Eliane Dariwa - Francisco Redante - José Bassegio e Mazarelle Martins.
DISTRIBUIÇÃO CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes.
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
Rua das Pedras, 299/s2 Cx.Postal 131 - CEP 78.934 - JI-PARANÁ -RO
FONE/FAX: (069) 421 1835
IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica e Editora Leonora Ltda.-Fone:(069)321-3059 - Caixa Postal 12 - VILHENA - RO.

DADOS

Se olharmos os dados relativos à distribuição de renda, participação dos salários e à PEA, perceberemos que o Brasil está longe de ser um país moderno.

Em 1981, 1% da população detinha 13% do PIB. Já em 1990, esse índice subiu para 14,83%. Consequentemente, aumenta a brecha entre ricos e pobres: 10% mais ricos detem 49% da renda, enquanto os 10% mais pobres 0,8%. No Nordeste 41,3% dos trabalhadores recebem até um salário mínimo. Há 23,7 milhões de nordestinos com renda familiar inferior a um quarto do salário mínimo.

O salário é um outro indicador que questiona até à raiz esta tão propalada modernidade. Segundo informa o IBGE, entre 1989 a 1990 ele caiu 19,7%. O salário de novembro de 59 dólares, é o mais baixo dos últimos 50 anos. Aliás, a diminuição da participação nos salários na renda nacional vem decrescendo desde 1970.

Em 1970, a participação dos salários na renda nacional era de 50%; em 1988 era estimada em 38% e hoje está perto dos 30%. Na Europa, no caso da Alemanha, essa participação é de 70%.

MODERNIDADE PARA QUEM?

A modernidade que o neo-liberalismo prega, defende os interesses de apenas 20% da população, os privilégios. Incentiva a produtividade, a qualidade do produto, a competitividade e o lucro. Mas, não se preocupa com o trabalhador, quanto menos com o conjunto da sociedade. Quer que o estado esteja a serviço dos 20% que vivem no nível do primeiro mundo.

Para o Brasil ser um país moderno, é preciso mudar os objetivos e os meios. Entendemos por modernidade a liberdade individual, democracia social, solução das necessidades básicas da população: educação, saúde, alimentação, moradia e saneamento. Para isto é preciso deixar de produzir bens supérfluos e mudar os rumos dos investimentos: produção de alimentos, bens e gêneros de primeira necessidade. Isto se quisermos que os 80% não continuem excluídos da vida a que tem direito.

EXCLUSÃO SOCIAL

A grande contradição da sociedade brasileira é a bandeira de que é uma sociedade tecnicamente avançada com uma população em grande maioria reduzida às mais vis condições de existência. É praticamente impossível construir um estado de direito numa sociedade de miseráveis.

A ideologia neo-liberal, ao não se preocupar com o problema do desenvolvimento e da pobreza, cria uma sociedade dual, cria a apratação social. O Brasil é um modelo disto: 20% participando do mercado a nível de primeiro mundo, e, os demais 80% marginalizados.

Exemplo disto é a massa sobrante ou excluída de trabalhadores do mercado de trabalho. Calcula-se que 50% dos trabalhadores não estão inseridos no mercado formal. Vivem da economia submersa ou informal. São biscateiros, ambulantes, camelôs, tomadores de conta de carros, etc. É esta economia paralela que fez com que não tenha ocorrido diversas vezes a explosão social no Brasil.

EXISTE ALGUMA SAÍDA?

Em primeiro lugar é preciso saber que nenhum grupo social ou força organizadora tem condições hoje, isoladamente, de elaborar uma proposta global que articule todas as forças que querem mudanças: É preciso superar o isolamento e o cooperativismo. Daí a necessidade de voltar às bases, retomando o caminho da prática social, concreta, suscitando alternativas que alimentem e exercitem a democracia interna.

É na soma das diversas propostas existentes que poderá ser forjada uma proposta global aglutinada dos diversos movimentos sociais.

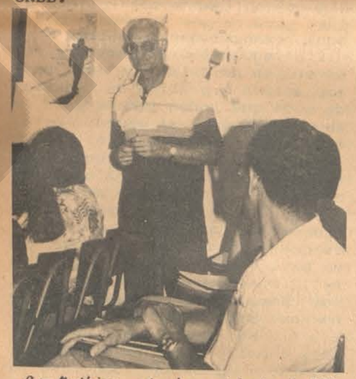
Não podemos esquecer também a luta pela cidadania e pela defesa da constituição●

5ª ASSEMBLÉIA DA PASTORAL DOS MIGRANTES

Com a participação de setenta pessoas, realizou-se em São Paulo, nos dias 17 a 20 de outubro, a quinta assembléia do SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes. Os participantes, basicamente, representavam quatro realidades migratórias diferentes: migrantes latino-americanos dos principais centros urbanos e das cidades fronteiras; migrantes que moram nas periferias das cidades do Brasil, os urbanos; migrantes sazonais de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul e Nordeste; os Migrantes das regiões de colonização recente, ou seja da fronteira agrícola.

A assembléia tinha como objetivos principais estudar a realidade migratória e avaliar a caminhada da Pastoral dos Migrantes no Brasil.

Estavam presentes três bispos. Dom Antônio Possamai de Ji-Paraná-RO, Dom Mathias Schmidt de Rui Barbosa- Bahia, e, Dom Demétrio Valentini, Bispo de Jales - SP, e responsável da Linha 6 da CNBB.



Dom Mathias, atual presidente do SPM

REALIDADES MIGRATÓRIAS

Segundo os relatórios e as apresentações dos participantes, pode-se constatar uma mudança com ralação as migrações no Brasil. De 1970 a 1985, havia três fluxos migratórios bem definidos: Migrações em direção à fronteira agrícola, metropolização, ou migrações versos as grandes cidades, e, um processo de intensificação da sazonalidade. É isto basicamente também o que se encontra na bibliografia da época sobre migrações no Brasil. Na assembléia, entretanto, constatou-se que este quadro está mudando.

TENDÊNCIAS ATUAIS

A fronteira agrícola, não é mais um pólo de atração como foi naqueles anos. Hoje constata-se um forte movimento de retorno. É o caso de Rondônia, onde segundo pesquisas recentes, estão voltando em torno de cem mil migrantes por ano, além de um forte êxodo rural, um vaivém interno em busca de trabalho e não mais de terra, e, uma migração de seringueiros do Acre para a Bolivia.

O processo de metropolização, continua intenso, agora, não mais apenas para os grandes centros urbanos, mas também para as cidades médias do interior do país. A se manter esta tendência, no final desta década a America Latina estará com 76% de sua população nas cidades, enquanto que a Europa terá 72% e a Ásia apenas 34%. O Brasil segue à risca esta tendência que se verifica na América Latina.

Com a migração sazonal ou temporária, verifica-se que está em andamento um processo de sazonalidade dos migrantes permanentes e os sazonais "tradicionais" como os de Minas para o interior de São Paulo, começam a sobrar.

Há também um fluxo de emigrantes que se dirigem ao exterior, que embora pequeno em relação a outros países, está se avolumando cada vez mais. São os brasileiros que vão para os Estados Unidos, Japão e Europa.

Verificou-se também, que de modo geral, cresce no Brasil a massa dos trabalhadores excluídos (sobrantes). 50% da população economicamente ativa está sobrevivendo graças a economia informal, submersa ou invisível. Isto corresponde a 40 milhões de trabalhadores brasileiros.

DIFICULDADES

Entre as principais dificuldades encontradas pelos agentes da pastoral dos migrantes destacam-se: aumento da migração com a consequênte rotatividade das lideranças; falta de conscientização dos migrantes nos locais de origem; a precária situação econômica do povo e o total descompromisso com o poder público; o cansaço das lideranças e a desorganização em que o povo se encontra juntamente com suas organizações que não tem uma proposta concreta e real de mudança.

POSSÍVEIS SAÍDAS

Depois das discussões e dos debates, foram apontadas as seguintes pistas de saída:

REFORMA AGRÁRIA

Continuar lutando pela reforma agrária entendida não como uma simples distribuição de terras, mas junto com uma política agrícola de incentivos, preços justos, comercialização, infra-estrutura, etc.

PROJETOS ALTERNATIVOS

Investir nos projetos alternativos que ajudem ao povo a requisitar na terra, a continuar sobrevivendo e, que ao mesmo tempo, ajudem ao povo aprender a democracia interna. Sempre, porém, sem se iludir de que estes projetos são uma alternativa à economia formal.

LUTA PELA CIDADANIA

Lutar para que o povo possa não simplesmente existir, ter documentos, mas poder existir socialmente, isto é, ter trabalho, moradia, educação, saúde, enfim, ter condições de viver e ser cidadão brasileiro no sentido pleno da palavra.

No final da assembléia foi eleita a nova coordenação do Serviço Pastoral dos migrantes.

COORDENAÇÃO DO SPM

Presidente: Dom Mathias, Rui Barbosa-BA
Vice-Presidente: Pe.Luiz Bassegio, Ji-Paraná - RO.
Secretária: Vanderluce Pessoa Bison - São Paulo - SP
Vice-Secretária: Ir.Terezinha Santin-Passo Fundo-RS.
Tesoureiro: Pe.Antenor Dalla Vecchia-Santa Ernestina -SP
Vice-Tesoureiro: Ir.Zelir Dall' Agnol -Ariquemes-RO
Conselho Fiscal: José Gabriel Segóvia-Foz do Iguaçú-PR
Valcyr Almeida Rios-Pintadas - BA
Domingos Carlos S.Almeida -Recife-PE
Secretário Executivo: Pe Alfredo Gonçalves-São Paulo-SP●

DOM ANTÔNIO: UM BISPO EM DEFESA DOS MIGRANTES

Ao terminar seu mandato como Presidente do Serviço Pastoral dos Migrantes, Dom Antônio concedeu esta entrevista ao Migrante.

Dom Antônio Possamai, 62 anos, nascido em Ascurra,SC, é padre há 35 anos da Congregação dos Salesianos, e, há nove, Bispo da Diocese de Ji-Paraná,RO. A Diocese de Ji-Paraná, tem 250 mil quilômetros quadrados, tem uma população de 1,2 milhões de habitantes. Atualmente tem 21 paróquias e cerca de 1400 CEBs. Nela trabalham 38 padres e 85 irmãs.

O Migrante: *Dom Antônio, o senhor foi presidente do Serviço Pastoral dos Migrantes?*

Dom Antônio: Sim fui presidente durante 4 meses. É o organismo da CNBB que se encarrega da questão das migrações, sobretudo da Pastoral dos Migrantes.

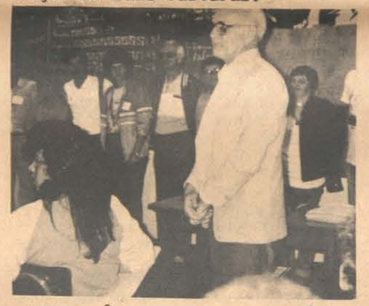
OM: *Quais foram os avanços desta pastoral durante o seu mandato?*

DA: Nós tínhamos a preocupação de fazer o povo entender que a migração no Brasil é um problema sério. Então, através da Semana do Migrante, do Dia do Migrante, e através de noticiários, boletins e revistas como: Vai-Vem,revista Travessia e o Migrante para as migrações internas: Cá e Lá para os migrantes temporários; e, Nossotros para os imigrantes Latino-Americanos, bem como por meio do Centro de Estudos Migratórios da Congregação dos Padres Carlistas, conseguiu-se chamar a atenção sobre o problema das migrações para parte da população brasileira. No interior da igreja, não apenas os religiosos e o claro, mas também o laicato está se engajando neste trabalho. Ultimamente publicamos um livreto sobre os migrantes temporários,e pessoalmente, em nome da CNBB, o repassei a todos os líderes dos partidos no Congresso Nacional.

OM: *Qual é o seu trabalho como Presidente do Regional Norte I da CNBB?*

DA: Em abril deste ano recebi esta missão. O regional tem sede em Manaus e abrange os estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e parte do Mato Grosso.O meu trabalho é garantir a comunhão com a CNBB, aplicando as diretrizes gerais da ação do episcopado brasileiro, porem, com a preocupação de dar a essas diretrizes um rosto amazônico.

Um fato importante que aconteceu, foi a Semana Social que se realizou em Manaus. Daí surgiu uma carta denominada: Carta ao Povo de Deus que está na Amazônia. Nela estão os princípios éticos que devem nortear a nossa ação nesta região. Uma realidade marcante que vivemos, é a questão migratória. Esta realidade não se restringe apenas aos migrantes que vieram de outros lugares do país, mas também a migração dos povos da floresta como: os índios, os ribeirinhos e os seringueiros. Percebemos que seu modo de vida honesto, pacato e tranquilo está desaparecendo com o contacto das grandes cidades e as invasões que sofrem em suas terras e sobretudo a eliminação de suas culturas.



Dom Antônio, bispo de Ji-Paraná.

OM: *Como vê a questão da ecologia e a ECO 92?*

DA: É uma história mal contada.A ECO 92 na realidade já está com as cartas marcadas. Os documentos já estão sendo feitos anteriormente, vai ser uma festa de assinatura de documentos e em relação à questão ecológica vai ter bem pouco proveito. Veja bem, há países do primeiro mundo que acabaram com a floresta, contaminaram o solo e a água querem dar a sua palavra sobre os pequenos desmatamentos que o colono faz.O nosso trabalhador rural, derruba, mas planta, cultiva e alimenta o país. Não é ele o maior destruidor da natureza. Aqui tem gente derrubando três mil alqueires. Há trezentos homens trabalhando em regime de escravidão e ninguém se incomoda com isso. Ninguém o perturba. Sabemos que os madeireiros continuam derrubando e destruindo as matas; sabemos que não são apenas os garimpeiros que poluem as águas, mas sobretudo as mineradoras. O que é feito diante disto? É por isso que eu digo que não há seriedade nesta ECO 92.

OM: *Quais eram os esus objetivos e expectativas ao assumir a Diocese?*

DA: Quando fui sagrado bispo,meu lema foi: Jesus Cristo: Evangelizar os pobres. Daí, procurei sempre levar adiante uma evangelização libertadora e não de conformismo. Para Jesus evangelizar os pobres, significou curar os doentes, aqui, evangelizá-los significa lutar pela saúde do povo; significou também multiplicar os pães para os que tinham fome, aqui, evangelizar os pobres significa ajuda-los a levar uma vida cristã de tal forma que seja implantada a prática da justiça de modo que todos tenham pão em abundância em suas mesas. Estamos levando adiante este projeto por meio dos grupos que adorem a proposta. Mas, há uma grande parte que não gosta deste discurso, deste posicionamento.Sao aqueles que continuam acreditando que tudo vai ser resolvido por um milagre. Querem uma prática religiosa apenas de reza, que nós chamamos de alienada. Com isso não quero dizer que sou contra a reza; quero que o povo rezee, e muito, mas uma oração que leva ao compromisso, que leve o povo a criar forças para libertar-se.

OM: *Nossos maiores problemas são causados pela falta de justiça e pelo fato da concentração da renda, riqueza, e poder. Os poderosos nada querem repartir. Como contornar isso?*

DA: Eu, como muitos, acredito que o mundo será melhor, no dia em que o menor que padece, acreditar no menor. O mundo rico está cada vez mais frio e fechado sobre si mesmo. Pude perceber isto quando estive no congresso mundial de migrações em Roma. Eu penso que a mudança vai acontecer quando houver um crescimento da consciência política e participativa da parte do nosso povo. Se isso não acontecer, o mundo vai para pior.

OM: *Como funciona o Projeto Pe. Ezequiel da Diocese?*

DA: É um projeto que tenta melhorar a vida do povo. Tem vários setores. Um deles é a alfabetização. Seguimos o método Paulo Freire e temos orientações do Movimento de Educação de Base. Atualmente temos mais de setenta grupos de alfabetização pela Diocese. Há também o setor agrícola que por meio de projetos alternativos busca uma outra agricultura e novas formas de comercialização. O setor saúde ajuda o povo a construir uma saúde preventiva ajudando com a medicina natural, uso da terra, ervas medicinais, pomadas e remédios caseiros. Temos na Diocese cerca de 600 agentes de saúde que trabalham voluntariamente. Além destes setores, há o setor do menor.

OM: *O senhor acha que o Brasil tem jeito? Quais são as perspectivas para o Brasil na situação em que hoje se encontra?*

DA: Eu continuo acreditando no Brasil. Uns acham que isto será possível na hora que for paga a dívida externa o quando o Brasil atingir o nível do primeiro mundo.

Eu acho que não é por aí. O Brasil tem jeito na hora que se colocar como preocupação maior a pessoa humana; não é o lucro que vai salvar o Brasil. Para mim é fundamental começar pela educação. Acredito muito na alfabetização de adultos e no movimento de educação de base nas associações que ajudam o povo a pensar e se organizar.

Uma outra experiência bastante interessante são as Escolas Família Agrícola, EFA. Temos três na Diocese. São para filhos de lavradores, gratuitas e são uma alternativa para os mesmos. Tem como objetivo educar e ajudar aos alunos a trabalhar na terra, amá-la, e nela permanecer. Tem uma característica marcante que é o envolvimento dos pais e das comunidades de origem dos alunos em todo o processo educativo.

OM: *Dom antônio, uma mensagem final?*

DA: É umá mensagem de otimismo,de esperança e um apelo a todos os homens de boa vbontade a fim de que nos unamos no seguimento de Jesus cristo para que todo o povo tenha vida e vida em abundância.

MOBILIZAÇÃO DA CATEQUESE

Aconteceu em Ji-Paraná, no dia 24 de agosto último, o Encontrão dos catequistas, dentro do tema da Mobilização Nacional da Catequese. Participaram os catequistas e crianças, adolescentes, jovens e adultos, aproximadamente quatro mil pessoas.

Foi um dia celebradivo, de fé, de compromisso, de valorização da cultura e expressões populares.Tudo em mutirão com muita criatividade. Músicas inéditas, encenações, expressão corporal, símbolos, painéis, faixas, pinturas, a grande presença de leigos comprometidos, a atenção de todos, o clima de fé, de alegria e oração, deram a grande mensagem do dia.Todos vivemos o tema da mobilização intensamente.

Dom Antônio Possamai na sua fala destacou "o ardor missionário" que deve marcar a missão do catequista. As novas diretrizes pastorais para a Igreja no Brasil, propõem um renovado compromisso com uma "Nova Evangelização".



Catequistas durante uma encenação

Voltamos para as nossas comuni dades muito felizes. O Senhor nos aqueceu o coração, renovou nosso espírito de luta em nossa missão de educadores da fé.

Queremos nos empenhar neste novo jeito de valorizar a cultura do povo. Fazer crescer e dasabrochar as sementes do Evangelho que já estão no coração das pessoas.

Nesta região de migrantes, onde é forte a presença de variadas culturas e tradições, é necessário valorizar as riquezas populares, buscando criar raízes e fazer a história. a cruz e o evangelho foram o símbolo entregues pelo bispo aos catequistas. Com o evangelho nos lábios e na vida, e com a cruz de Cristo que ressuscita na vida do povo, queremos celebrar em 1992 os 500 anos de evangelização em nosso continente com renovado ardor missionário.

Ir.Terezinha

500 ANOS DE OPRESSÃO E LUTA

A América, como é de conhecimento de todos, foi descoberta em 12 de outubro de 1492, portanto, há 500 anos.

A "descoberta" se deu por parte de europeus que estavam à procura de novas terras para formarem novas colônias para si.

Sobre essa "descoberta", existe dois pontos de vista: o ponto de vista europeu e o do povo que aqui morava e era proprietário das terras, os índios.

O enfoque que os europeus dão, já é conhecido de todos. É matéria escolar obrigatória, transformando o europeu em herói porque promoveu o encontro de dois mundos.

Mas, qual é a visão do habitante que aqui se encontrava?

Os povos indígenas viviam aqui, há muitos e muitos anos antes da chegada do branco. Possuiam um desenvolvimento econômico, político, cultural e espiritual próprios.

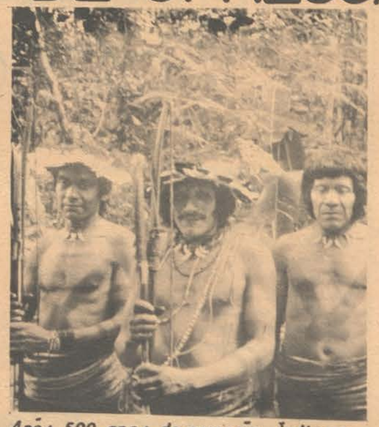
O continente americano não começou a existir há 500 anos. Tem uma história milenar. Possuia um nome e era pronunciado de diversas maneiras em toda a sua extensão (América do Sul, Central e do Norte). Em cada povo que aqui vivia, vibrava a voz do sábios, o uso das plantas medicinais, o amor à terra, às plantações, à vida digna.

A INVASÃO

O que aconteceu, com a "descoberta" da América, não foi um encontro de dois mundos. Houve uma invasão, De forma impositiva e opressora, tentou-se destruir o modo de vida, o mundo dos povos que aqui viviam. Houve luta e resistência desses povos. Houve invasão militar, política, cultural e religiosa por meio da espada e da cruz.

Com isso negaram a história e a cultura dos habitantes e os oprimiram. os donos do poder impuseram uma ordem social injusta e discriminadora. Os programas e a política desse governo, em relação à história e à economia e agricultura serviram para enganar os povos da época, controlar e utilizá-los como mão-de-obra barata e objeto de turismo. Sempre procuraram confundí-los, criar entre eles a divisão. nunca os reconheceram como povos, com dignidade e direitos.

A invasão européia foi um crime violento da humanidade, a mutilação e o extermínio de diversas formas de cultura que se manifestavam nas organizações políticas, no pensamento religioso, na poesia, na ciência dos povos indígenas.



Após 500 anos de opressão, índios começam a auto-determinar-se na área Eru-eu-wau-wau em Rondônia.

CONSEQUÊNCIAS

As consequências foram o despojamento das comunidades indígenas de sua terra, por uma espada e uma cruz, não se contendo em acabar com todo um modo de vida, ainda sequestraram milhões de africanos, arrancados por suas famílias para aqui servirem de escravos.

Houve um projeto político de dominação e exploração, onde sucumbiam as populações indígenas e os escravos. E, aqui vieram em nome da cruz para evangelizar, são parte integrante deste projeto.

O uso da violência e da guerra contra os povos que aqui viviam, além de ter sido um abuso, foi parte integrante e necessária para a dominação colonial e pregação do evangelho. Esse ato violento conseguiu estender-se até nossos dias, cristalizando-se num sistema de exploraçao mundial que excluiu a grande maioria da humanidade dos benefícios de suas maiores conquistas tecnológicas e materiais.

O colonialismo e o imperalismo trouxeram como consequência a miséria absoluta de mais de 30% da população latino-americana, fome, enfermidade, falta de trabalho, deculturação, violação sistemática dos direitos humanos, falta de moradia, desatenção à educação, destruição do meio ambiente, migração forçada tanto no interior dos nossos países como entre os países, e outras.

Acha-se um exagero de ânimo fazer barulho contra as comemorações da "descoberta" da América. É que, teme-se uma revisão histórica da expedição de Colombo. Não há o que celebrar pela usurpação das terras e pelo genocídio acontecido. Esses 500 anos devem servir para recuperarem-se as sementes da identidade do povo índio e articulação com os setores explorados e oprimidos, num projeto global e alternativo de libertaçao.

EXAME DE CONSCIÊNCIA

Também à igreja cabe um ato penitencial com o propósito de dar novos rumos e caminhos à evangelização futura, além de reparação do mal passado, sem buscar luzes e sombras, vantagens e desvantagens do sistema colonial na América e desvinculando-se daquele modo de atuação.

Reunidos em Bogotá, 72 delegados de 21 países latino-americanos, representando 42 organizações indígenas e camponeses da América Latina, durante uma semana, discutiram os graves problemas que estão atingindo estas populações e aprovaram as seguintes resoluções para o "5º Centenário que queremos".

-Recusar a celebração oficial dos 500 anos e recuperar as datas históricas, a medicina tradicional, as organizações próprias, e a própria história;

-Exigir dos governos a expulsão das seitas alienantes, convo organizações populares, respeito e estímulo ao ensino bilíngue;

-Lutar por uma reforma agrária integral e exigir a participação dos indígenas e lavradores como principais benificiários dos recursos naturais;

-Garantir seu direito territorial e lutar pela preservação da natureza;

-Opor-se ao Projeto Calha Norte devido sua interferência na vida dos povos e, finalmente, declarar o dia 12 de outubro como o "DIA DA DIGNIDADE CONTINENTAL, SOBERANIA e AUTO-DETERMINAÇÃO" de nossos povos●

VI ROMARIA DA TERRA DO SERTÃO

Realizou-se no sertão da Paraíba e do Rio Grande do Norte, a VI Romaria da Terra do sertão com o tema: A DIGNIDADE DO TRABALHADOR QUE LAVRA A TERRA E PRODUZ O PÃO.

Historicamente o Povo de Deus tem realizado romarias. São momentos onde este povo, unido, celebra as suas lutas, através de caminhadas para defender a vida, alimentar a fé em Deus e a esperança de um mundo melhor.

HISTÓRICO

A Romaria da Terra do Sertão, acontede há seis anos na região.

A primeira aconteceu em 1986, onde foi celebrada a caminhada das tribos de Israel conquistando a liberdade na terra prometida. A segunda ocorreu em 1987 e celebrou a luta de Elias contra os abusos do poder dos reis Acabs do mundo de hoje. A terceira, realizada em 1988, celebrou os livros dos salmos, cantando as lutas e as vitórias dos trabalhadores sofridos e castigados do sertão. A quarta, em 1989, celebrou a caminhada iluminada pelo Evangelho de João e o crescimento da consciência política das caminhadas da região, Em 1990, na quita romaria foi celebrado especialmente o papel dos trabalhadores na luta pela libertação das águas e terras do sertão empobrecido e sofrido da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

VI ª ROMARIA

Realizada no dia 21 de setembro de 1991, celebrou a dignidade do trabalhador que lavra a terra e produz o pão.



Caminhada dos Romeiros através do sertão

Todas estas romarias tem sido promovidas pela CPT - Comissão Pastoral da Terra do Sertão, que, há anos vem caminhando com o povo de Deus em busca de vida nova.

A caminhada começou com a concentração dos romeiros da Paraíba, na cidade de Catolé do Rocha. Após a celebração do envio nesta cidade, os romeiros partiram para a cidade de Patú -RN. Durante a caminhada, houveram várias paradas onde os romeiros celebraram e relembraram suas lutas e desafios que enfrentram. Foram 18 quilômetros de caminhada.

Em Patú, os romeiros da Paraíba se encontraram com os romeiros do Rio Grande do Norte. Na Igreja matriz onde foi celebrada a acolhida dos romeiros. Em seguida prosseguiu-se a grande romaria até o santuário de Nossa Senhora dos Impossíveis, na serra do Lima (Patú-RN), onde foi celebrada a missa de encerramento.

Segundo a opinião dos romeiros, essas romarias celebram a fé, a luta e a vida do povo sofrido do sertão, e, ajudam a convencer a opinião publica da necessidade da luta pela terra. Por outro lado, redimensiona a religião do povo para expressões libertadoras, unindo a fé com a vida e atraindo setores da hierarquia da igreja para o problema da terra●

XIIº ASSEMBLÉIA DIOCESANA - Ji-Paraná

JESUS CRISTO: ONTEM, HOJE E SEMPRE, tema fonte e motivação da ação pastoral da Igreja no Brasil e na Diocese de Ji-Paraná.

Sob o objetivo principal: EVANGELIZAR, com renovado ardor missionário testemunhando Jesus Cristo e comunhão fraterna, à luz da evangelica opção preferencial pelos pobres para formar o Povo de Deus e participar da construção de uma sociedade justa e solidária, a serviço da vida e da esperança nas diferentes culturas, a caminho do reino definitivo, reuniram-se nos dias 15 a 17 de novembro, no centro comunitário de Ji-Paraná, agentes de pastoral e leigos de toda a diocese de Ji-Paraná.

A Assembléia contou com a presença de dom Antônio Possamai, Bispo da Diocese, e com convidados e visitantes de outras dioceses.

Esta, foi uma assembléia de decisões e estudo. Foram discutidos exaustivamente as diretrizes que nortearão o caminho da diocese pelos próximos 4 anos.

A Diocese de Ji-Paraná, já há alguns anos prepara as suas diretrizes em conjunto. Estes são baseados nas diretrizes gerais da CNBB e adaptadas à realidade da Diocese, dando-lhe um rosto Amazônico, com características próprias e peculiares.

O trabalho participativo é importante. E o clima que permeou na assembléia foi de seriedade e responsabilidade, preocupando-se em dar um cunho libertador rumo a uma nova sociedade, onde haverá justiça e paz●

1ª ASSEMBLÉIA DOS POVOS INDÍGENAS

Durante cinco dias (17 a 21 de outubro de 1991) os povos indígenas de Rondônia e Norte do Mato Grosso, reuniram-se em assembléia em Ji-Parana-Rondônia, no Centro Cultural, Gerivaldo José de souza, com a finalidade de organizarem - se e unirem-se em defesa dos seus direitos e de sua terra.

Esta assembléia contou com o apoio do CIMI-RO, sob a coordenação de José Bassegio, Coordenador Geral da entidade, e também da experiência de articulação, organização e preparação de Amarildo Tukano da COIAB.

Outras entidades estiveram presentes e apoiaram de uma ou de outra forma: UNI - Tafé,AM; Conselho Indígena de Roraima, UNI-AC e Sul AM; Organização dos Povos Indígenas do Rio Invira-AC; Federação das Organizações Indígenas - Rio Negro-AC; COIAB; IECLB; MST; CUT-RO; CUT-MT; CDDH; CEPAMI; UCM; APARAI; STR; UNIR; GAI-Rolim de Moura e Ji-Parana; CNS-RO; CIMI-Nacional(Porantim); AJURU.

Vinte e cinco povos indígenas estiveram presentes, num total de 387 índios, sendo que a assembléia foi coordenada por 17 caciques representando os diversos povos.

Desde os primeiros momentos da assembléia, eram evidentes as expectativas de se unirem todos os povos, mesmo com culturas diversificadas, para buscarem soluções quanto aos problemas da demarcação das terras indígenas, educação e da saúde. Insistentemente colocava-se a necessidade da luta conjunta contra a escravidão e a dependência indígena. Muito claramente percebia-se o respeito entre os povos, pois ouviu-se, discutiu-se, entre todos os parentes-índios de nações diferentes, não apenas os da mesma família- o sofrimento e a dor por que cada nação passa, e, principalmente, mostrar à sociedade a importância e a necessidade de vida para todo o povo indígena.



Em assembléia, os índios traçam planos de luta e organização.

Por vida entende-se respeito e valor fundamental a seus direitos, à sua cultura, à sua maneira de ser, respeitando-os e devolvendo-lhes a condição de pessoa humana que lhes é negada desde a chegada dos povos brancos ao continente americano.

Em todas as falas durante a assembléia, percebia-se a indignação dos povos indígenas pelos sofrimentos e humilhações a que foram e são submetidos constantemente. A preparação à assembléia iniciou com muita antecedência, e,para reunir todos numa só luta, ouvir as expectativas dos povos,convidar a aunciar a assembléia, prepará-la, Amarildo Tukano, durante dois meses visitou as aldeias de Rondônia e Norte do Mato Grosso.

REALIDADE DOS POVOS INDÍGENAS

As lideranças indígenas relatam para os presentes a realidade de cada povo, onde os principais problemas apresentados foram: a não demarcação das terras; por parte de posseiros e mineradoras; o roubo e a venda de madeira por parte dos posseiros a madeireiros; a falta de assistência da FUNAI;o abandono, a manipulação e a repressão sobre as lideranças indígenas (principalmente para dificultar e vetar qualquer forma de organização); a existência de funcionários fantasmas da FUNAI nas áreas indígenas: desvio de verbas conseguidas a partir de projetos que utilizam os índios e a perda da cultura causada por missionários e FUNAI.

DENÚNCIAS

Denúncias foram feitas, principalmente envolvendo a FUNAI: distribuição de alimentos estragados (merenda escolar) e segundo a liderança do povo Karityana, foram obrigados a consumi-los; perseguição a pessoa de Antenor. O povo Zoró denunciou a invasão de cerca de 200 famílias em sua área.

Ainda, segundo as lideranças, indígenas, existe um complô entre a FUNAI e madeireiros, pois estes tem caminhões e tratores soltos logo após a apreensão e cujos processos não chegam a ser julgados, ou, então, com uma lentidão impressionante.

É muito forte a denúncia contra a FUNAI, pois a mesma é um órgão de apoio ao índio, e, segundo as próprias lideranças indígenas, o trabalho dela está sendo de acabar com o povo, ela não realiza o seu trabalho, não atende as necessidades dos povos, não cumprindo com o que diz a lei. Por isso, é necessário fiscalizá-la, dizem os representantes indígenas. Alguns povos não queriam a FUNAI em suas terras.

Diante de toda essa situação angustiante e criminosa, gerada por todo um processo que se iniciou ao longo dos séculos, inicia da pelos problemas e conflitos trazidos pelos brancos quando aqui chegaram e invadiram as terras indígenas houve a convocação:

"Que seja plantada aqui uma semente e que esta se espalhe através da união, da força e da coragem dos povos indígenas".

De Acordo com Manoel Moura,"as mulheres são vida, são pessoas que geram vida,são mães. Se não se respeita a mulher, está desrespeitando a própria mãe. As vozes das mulheres indígenas, são vozes de vida, de sofrimento, de dor. A mulher indígena deve ser ativa, juntar sua força à do homem, pois um homem só não é nada sem uma mulher , uma mulher não é nada sem um homem, e os dois somam forças para lutar e viver".

PRONUNCIAMENTO DAS MULHERES INDÍGENAS

As mulheres indígenas, cada qual na sua língua, falaram de seus sentimentos, dos seus sofrimentos, contaram as dificuldades por que passam, e fizeram denúncias convocando a todos a se organizarem.

Segundo elas, somente a partir da própria organização se

evitará a destruição de suas culturas, de suas vidas. A intrimis são do branco, acabou com a medicina nativa, com suas comidas, com suas terras, com seus direitos.

Elas querem coisas melhores para os seus filhos. Querem ser felizes na sua terra, com sua cultura e jeito de viver. Para elas, basta de sofrimento.

Eva Canoê, representando as mulheres Paacas-Novas, conta a sua história. Segundo ela, "do povo Canoê, só existe o nome,foi um povo que perdeu sua cultura, seus costumes, e sua língua materna". Ela vive há 13 anos no meio dos Paacas-Novas, trabalhando como professora.

GRANDES PROJETOS

A fim de esclarecer aos participantes os que são grandes projetos e como influirão na vida dos povos indígenas, estavam presentes a Dra. Bia e José Bassegio, Coordenador do CIMI-RO, auxiliados por Pedro Arara, líder indígena que sofre com seu povo, consequências de projetos semelhantes.

Para que ficasse tudo melhor esclarecido foi feito um relato por Bia, sobre a história de Rondônia, fornecendo dados que comprovavam a destruição dos povos indígenas.

Havia, em Rondônia, cerca de 40 povos, numa média de 80 mil pessoas. Entre os anos 1960/75 , foram mortos aproximadamente 30 mil índios. Hoje somam cerca de seis mil índios.

A ocupação em Rondônia foi programada com o objetivo de desafogar as tensões sociais existentes no sul do país, provocadas pelos conflitos de terra .As grandes colonizadoras estavam encarregadas de desocupar as áreas indígenas para que os colonos pudessem ser colocados. A esse trabalho chamavam de "limpar as áreas",o que significava matar os índios, usando, para essa violência, açucar com veneno, roupas contaminadas com vírus da gripe, sarampo,etc., bombas. Foi o caso dos índios cinta-larga, o massacre do paralelo 11 onde todo um grupo foi dizimado pela colonizadora Arruda Junqueira.

Hoje, a situação da maioria das áreas é de invasão por posseiros, garimpeiros, e fazendeiros.

Há ainda o caso das invasões promovidas por políticos, que usam disto para conseguir votos.



Povos indígenas se organizam para garantir seus direitos

No caso da área indígena Karipuna, ela está invadida por,aproximadamente 100 famílias, e pesa sobre ela, ainda, a BR 421, que corta uma parte desta área. A estrada beneficiará colonos e ligará Vila Nova do Mamoré a Ariquemes. O povo Karipuna, conta com apenas dez pessoas. Encontra- se quase totalmente extinto. Nessa área existe também, dois grupos sem contacto.

José Bassegio e Pedro Arara explanaram sobre o assunto barragem que é resultado de um plano energético traçado para o país, Plano 2010 da época do regime militar. Esse plano prevê a construção de duzentas barragens até o ano 2010 em todo o Brasil. Destas duzentas, 69 são na Amazônia - Amazonas, Rondônia, Acre, Pará, Roraima, Amapá e Maranhão.

São barragens que serão construídas em áreas indígenas e alagarão cem mil quilômetros quadrados de terras, afetando diretamente 13 milhões de pessoas.

Para se construir barragens nas áreas indígenas, segundo a Constituição Federal, artigo 231 § 3, as comunidades devem ser consultadas e o Congresso Nacional deve aprovar a utilização das referidas terras. Como isso não aconteceu a construção é ilegal.

Segundo Pedro Arara, o índio, com a alagação das terras virara peixe, terá seus cemitérios alagados. E o branco também terá suas terras inundadas, porém não percebem isto e não incentiva à procura de formas alternativas de energia.

Com as discussões e esclarecimentos, os povos indígenas presentes resolveram encaminhar um documento ao governo federal,reivindicando o justo direito ao respeito aos povos e terras indígenas que estão sendo desrespeitados com a construção de barragens e da BR 421.

Manoel Valdez, ex-coordenador do CIMI, falou sobre a Polonoroeste que deveria ajudar na demarcação de terra, na educação, saúde e respeito aos povos indígenas, e, no entanto, levou à redução destes povos.

Dr. Hernades, advogado da CPT que falou sobre o PLANAFLORO,disse que o mesmo trará, ao invés de milhões de dólares de apoio aos povos indígenas, marginalização, empobrecimento, invasão de suas terras, enfim, o mínimo de garantias que a constituição federal determina às nações indígenas.

DIREITOS HUMANOS

O artigo 231 e seus parágrafos garante aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradição e os direitos sobre as terras que tradicionalmente ocupam, sendo de posse permanente. O aproveitamento do recursos de qualquer natureza advindos dessas terras,só podem ser utilizados por não índios da aprovação do Congresso Nacional após ouvidas as comunidades afetadas.

Também de acordo com a Constituição Federal os índios são re-

conhecidos como pessoas que entendem e sabem do que precisam, não necessitando de tutela para ingressarem em juízo em defesa de seus bens e direitos.

ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

As organizações indígenas presentes explicaram detalhadamente sobre o que é organização e como se articula. Foram citados os processos por que passaram para que cada organização chegasse ao ponto de hoje.

Nesses moldes é que se criará a organização dos povos indígenas de Rondônia e Norte do Mato Grosso, que já dá seus primeiros passos com a indicação dos representantes dos povos indígenas presentes. De acordo com Manoel Moura, "é a partir de hoje que germina a semente que estava em baixo da terra, vamos ver que árvore vai dar e se o fruto é amargo ou doce".

Cada representante fez um pronunciamento onde ficou claro que há coragem e que a organização é um fato necessário e urgente. Sofrerão perseguições e ameaças, mas continuarão unidos, chamando mais povos a cada dia, um lutando pelo outro contra os opressores.



Índios e entidades de apoio protestam contra a Barragem de Ji-Paraná e os 500 anos de invasão.



Índio Zoró dando seu depoimento na Assembléia.

DANÇAS

Durante a assembléia, os povos apresentaram sua arte e sentimento sob a forma de danças milenares que a tradição não deixa morrer.

PASSETA

Cerca de seiscentos índios, de dezoito povos diferentes do estado de Rondônia e do Norte do Mato Grosso, com pinturas típicas de guerra, e armados de arcos e flechas, ganharam as principais ruas de Ji-Paraná, interditando a BR 364, única via de acesso à região norte do estado de Rondônia e do estado do Acre.

Impunhando faixas, cartazes e palavras de ordem, contra a construção da hidrelétrica de Ji-Paraná, 500 anos de invasão da América Latina, exibindo cantos e danças de guerras, exigiam a demarcação imediata de suas áreas, enquanto interditavam a ponte do Rio Machado.

A conclusão foi no trevo da Vila Jotão, com tribuna livre, onde lideranças indígenas, caciques de apoio e políticos comprometidos com a causa indígena tiveram oportunidade de se pronunciar e fazer suas denúncias como o massacre indiscriminado de índios, por ocasião da abertura da BR 364.

Além dos índios, na passeata participaram as entidades de apoio e os movimentos populares.

CONTINUAR RESISTINDO

Assim, foi criado um instrumento de luta, que servirá para defender a terra, preservar e retomar os direitos a vida, à cultura, ao respeito. A essa organização foram hipotecados apoio, solidariedade e compromisso pelas organizações presentes, especialmente o CIMI de Rondônia.

Está prevista para setembro de 1992 a segunda assembléia dos povos indígenas●

PERIFERIA, O ENDEREÇO DO MIGRANTE

A Pastoral dos Migrantes de Porto Velho, RO, realizou uma pesquisa nos bairros da cidade. Publicou em seguida um livro intitulado: PERIFERIA, O ENDEREÇO DO MIGRANTE. Para que o povo pudesse conhecer os resultados da pesquisa foi feita esta poesia que conta o que o estudo revelou. Seguem algumas estrofes da poesia.

Amigo me dê licença
na rodada eu quero entrar
A conversa ouvi de longe
sei que dá prá acompanhar
Falavam de coisas outras
além de ruim e má
Não parece ser, mas é.
Não se pode negar, não.
É a história do Brasil
história de migração
É como teve em São Paulo
na era da construção.

Mas é mesmo assim que foi
quando o governo estava a fim
de aliviar a pressão forte
e trazer o povo aqui.
Fez propaganda na TV
no rádio e pelo pasquim

A promessa era abundante
tudo tinha de montão
Terra farta e produtiva
ouro de aluvião,
cassiterita, bauxita,
emprego e mineração.

O povão acreditou
e se pôs a caminhar.
Parava no Mato Grosso
só prá poder descansar,
não via a hora porém
de em Rondônia chegar.

A gente deixava tudo
ou vendia por quase nada.
Sabia que ia logo
ficar rico na chegada.
Só não sabia talvez,
que a propaganda era piada.

Piada de mau gosto
o caro irmão pode crer
Pois quando o povo chegava
já sem ter o que comer,
sentava diante do INCRA
sem saber o que fazer.

Nesse quadro meu irmão
a coisa se complicou.
Quem veio trabalhar na terra
um outro jeito arranjou,
agricultor virou braçal
e motorista camelô!

Com essa reviravolta
a coisa só piorou.
A população que era cem mil
dobrou e redesdobrou!
De oitenta a oitenta e oito
a mais de um milhão chegou

Faltou a terra primeiro
prá maioria que veio,
faltou preço pro produto
de agricultor e meeiro;
faltou escola no campo
faltou estrada e custeio.

O povo assim abandonado,
não teve outra opção,
partiu do campo pro asfalto
em busca de solução.
É aí que a Pastoral
fez sua investigação.

Houve aqueles que falaram
também do seu dia-a-dia,
das lidas com doenças
entre outras, anemia,
malária, verme, sarampo a
gripe e pneumonia

Tem gente que não conhece
o vizinho do seu lado
É que a perda das raízes
torna o homem desconfiado.
Não conversa com ninguém
prá não ser importunado

A Pastoral apurou
junto àquela gente pobre,
que, político no Brasil
nunca fez nada e é nobre
Desce na data da eleição
depois pega avião e sobe.

Uma parte desta gente
que a pastoral entrevistou
mora em casa própria
no terreno que ocupou.
porém, não tem documento
porque o "grande" grilou.

Milagre existe mesmo
Nem eu sei explicar,
Tem gente ganhando menos
que a lei permite ganhar!
Coisa mesmo de dar dó.
Até de fazer chorar.

Povo despolitizado
(de nada participou)
que rejeita o sindicato,
(nunca se associou)
vira lenha na fogueira
na mão do Rico-Senhor.

Agora prá concluir
a minha prosa rimada,
vou dizer onde essa gente
todinha foi pesquisada:
Na periferia de Porto Velho
a pesquisa foi executada.

Agora também vou dizer,
aguarde só um instante,
quem aplicou o trabalho,
trabalho tão importante.
de tamanha serventia:
Foi a Pastoral do Migrante.

No ano de oitenta e nove,
dois anos já vai fazer.
O trabalho aqui foi feito
a fim de conhecer
a realidade do migrante
e o problema, resolver.

A Pastoral publicou,
o trabalho, no ano passado.
Distribuiu gratuitamente
a todo interessado.
Mas os problemas ainda existem
a faltam ser sanados.

Assim amigo, obrigado
por toda sua atenção.
Por ter escutado atento
esta história de migração.
Fique com Deus, obrigado.
Obrigado meu irmão.

Jamais esqueça que a vida,
onde quer que seja, é boa.
Na luta se constrói ela
Ainda que isto nos doa.
Senhor, não queremos viver à toa.

Lá tem gente com saudade
de partir o coração,
chora só de ouvir falar
das coisas do seu torrão,
trazido prá longe que foi
nas ondas da migração.

É um banzo. Melancolia.
Vontade de ir embora.
Se pudessem, dizem eles,
saia daqui agora.
Saudade da minha gente,
de partir, não vejo a hora●

SEMANA SOCIAL BRASILEIRA

Realizou-se de três a oito de novembro, a primeira Semana Social Brasileira. Organizada pelo Setor Pastoral Social - CNBB, a semana tratou do tema: O mundo do trabalho desafios e prespectivas. O número de participantes foi de 215. Eram representantes dos regionais da CNBB, e das pastorais sociais do Brasil. Estavam presentes diversos bispos, além de parlamentares e representante dos sindicatos e outros organismos da CNBB.

TECNOLOGIAS

Um dos temas tratados, foi a questão das novas tecnologias. Foi visto que as novas tecnologias podem possibilitar os avanços no mundo do trabalho, potenciar a satisfação das necessidades e ao mesmo tempo exigir maior qualificação e saber dos trabalhadores.

Por outro lado, apoiadas na ética e ideologia neo-liberal elas absolutizam a produtividade, a rentabilidade e a eficiência, coisificando a pessoa humana. Usadas como estão sendo elas provocam: controle do mercado e concentração do poder; exclusão da maioria dos trabalhadores, aumentando mais as novas massas sobrantes; e o enfraquecimento da organização da classe trabalhadora.

NEO-LIBERALISMO

Um dos termos mais em voga, que a ideologia neo-liberal tem proclamado, é a questão da modernidade. Estende-se por ela qualidade, produtividade, lucro e competitividade. Nesta concepção, os empresários não discutem a organização sindical e as relações trabalhistas. Querem ter clareza da função do estado e segurança para os seus investimentos. Que o estado cuide da saúde, educação e infra-estrutura. Eles, que rem investir e ter mais lucros, sem outras perocupações.

Entretanto, como ser moderno sem resolver os problemas básicos que 80% da população enfrenta? Como ser moderno se 50% da população economicamente ativa está fora do mercado formal? Segundo as discussões feitas na semana entende-se modernidade como liberdae individual, democracia social e solução para as necessidades básicas da população: educação, saúde, alimentação, moradia e saneamento. Olhando a partir deste prisma, pode-se dizer que o Brasil é um país moderno?

ECONOMIA SUBMERSA E MASSA EXCLUÍDA

A ideologia neo-liberal, não se propõe a resolver o problema do sub-desenvolvimento e da pobreza. Cria uma sociedade dual cujo modelo é o próprio Brasil. 20 % participando do mercado, a nível de primeiro mundo e os demais 80% marginalizados. Cerca de 50% da população brasileira, excluída do mercado formal, insere-se no mercado informal ou na economia submersa. São os pobres e miseráveis.

Segundo estudos de economistas, a economia informal, submersa ou invisível é a que tem feito com que a panela de pressão que é a situação social do Brasil não tenha explodido inúmeras vezes. Tem funcionado como válvula de escape. Para o neo-liberalismo, essa população é a massa sobrante ou descartável. Pode ser jogada fora que não faz falta. Não há nenhuma perspectiva de participação desta camada sem mudar os rumos da política econômica. É necessário passar a investir não em bens supérfluos e de consumo, mas em gêneros de primeira necessidade, do contrário o futuro do Brasil é um interrogativo.

DADOS

Na década de 70 o Brasil vinha crescendo a uma taxa de 8% ao ano. A partir de 80, essa taxa baixou para 2% e atualmente é 1,8% negativa. Entre o que o Brasil cresceu e o que poderia ter crescido, há uma diferença mínima de U$ 100 bilhões de dólares anuais.

RENDA

Em 1989, a metade mais pobre dos brasileiros, que possuia 4,5% da renda nacional, viu-a reduzida para 3,5%, enquanto os 10% mais ricos ampliavam sua fatia de 46,6% para 49%

SALÁRIOS

A participação dos salários na renda nacional, tem decrescido muito nas últimas décadas. Em 1970, era de 50%; em 1988 era estimada em 38% e hoje está pertó dos 30%. Sabemos, que na Europa, a participação é bem maior. No caso da Alemanha é de 70%.

Constata-se portanto, uma grande contradição. A sociedade brasileira é tecnicamente avançada com a sua população em sua grande maioria reduzida às mais vis condições de existência. É praticamente impossível construir um Estado de direito numa sociedade de miseráveis.

CONSTATAÇÃO

Diante desta situação, constata-se que os movimentos populares e as entidades de classe estão perplexos, e sem saber o que fazer. O movimento social está estagnado. Esta situação causa degradação da vida, marginalidade, cooperativismo e acirramento das lutas internas nas forças e movimentos.

Por outro lado, esta crise tem aspectos positivos no sentido de que ela expressa a demolição do sistema reinante, motiva para repensar com criatividade novos valores e buscar alternativas.

PROPOSTA GLOBAL

Nenhum grupo isoladamente tem condiçoes de propor uma proposta global e que aglutine as forças sociais numa luta comum. É preciso voltar às bases, exercitar a democracia interna, e, juntos ir construindo essa proposta global aglutinadora●

SEMANA SOCIAL - MANAUS

Realizou-se nos dias 12 a 15 de setembro a Semana Social da Amazônia Ocidental, em Manaus. Promovida pela CNBB, dela participaram diversos segmentos da sociedade, além de representantes das dioceses e prelazias do Regional Norte I. Seguem trechos do documento publicado no final da semana: Carta ao Povo de Deus que está na Amazônia.

A IGREJA NA AMAZÔNIA

A Igreja na Amazônia reafirma veemente seu dever de evangelizar denunciando as opressões e anunciando a libertação dos que sofrem. Por isso ela se pronuncia sobre as políticas que regem a vida na região. Hoje na Amazônia essas políticas configuram um sistema concentrador de renda que beneficia uma minoria privilegiada da população em detrimento da maioria excluída de qualquer benefício.

POVOS INDÍGENAS

Condenamos o procedimento da política oficial que contribui para o estermínio dos povos indígenas. Exigimos o cumprimento da lei que garante a demarcação das terras indígenas e assegura os seus direitos. Apoiamos as formas de organização que levam à auto-determinação.

Diante destas constatações, nós participantes da 1ª Semana Social da Amazônia, acreditamos que a transformação necessária vai acontecer a partir da organização do povo. A Igreja povo de Deus, está comprometida com eles e suas organizações. Ela quer ser companheira de caminhada de todos aqueles e aquelas que lutem pela vida.



Só organizados é que os índios podem resistir aos 5 séculos de invasão.

MIGRAÇÕES

Denunciamos a forma fraudulenta como foi conduzida a política migratória que trouxe milhares de trabalhadores para a nossa região. As promessas de terra e apoio não foram cumpridas e agora este povo está sendo conduzido a uma morte sem glória, migrando para as cidades, retornando às regiões de procedência, ou jogando-se no garimpo, lugar esse de destruição da pessoa e do meio ambiente. Exigimos a realização da Reforma Agrária sob o controle dos trabalhadores e a criação de uma política agrícola que são condições indispensáveis para uma sociedade democrática.

SAÚDE

As doenças como cólera, malária, leishmaniose, hanseníase e outras ameaçam o povo, em decorrência da situação de fome e miséria da precariedade do sistema público de saúde. Exigimos, além de verdadeiras informações sobre a saúde do nosso povo, um programa de saúde preventivo e saneamento básico. É imoral pagar juros altos aos bancos nacionais e internacionais quando o governo alega não ter dinheiro para a do povo.

EDUCAÇÃO E CULTURA

A educação e a cultura devem ser a base de nosso desenvolvimento integral. Condenamos os enormes investimentos aplicados em projetos tipo Calha Norte, e o desprezo brutal pela educação e a cultura do povo. Exigimos a valorização da diversidade cultural da Amazônia e um plano educacional adaptado à nossa realidade.

CONDIÇÕES DE VIDA

Manifestamos a nossa indignação perante a situação de fome a que está exposta a grande maioria da população. O peixe tornou-se escasso devido à pesca predatória. Os povos indígenas estão sub-alimentados. Nas periferias das cidades a fome, consequência dos baixos salários, traz consigo a prostituição, o comércio de drogas e a violência contra as crianças e jovens●

1º SEMINÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA-RO

O departamento Estadual dos Trabalhadores Rurais - CUT/RO, realizaou nos dias 27 a 29 de setembro, no Centro Comunitário em Ji-Paraná, o primeiro seminário agrícola em Rondônia.

O objetivo era discutir a situação da agricultura do estado e buscar novas alternativas para a mesma e elaborar, futuramente, um projeto de política agrícola viável para rondônia.

Estiveram presentes as seguintes entidades: FASE/MT, ÓXFAM/PE, DNTR/CUT, CEPAMI/RO, MST/RO, Projeto Pe.Ezequiel/RO, Projeto Saúde, DETR/CUT-RO, CUT, ACARAM,COIAB/AM.

Os temas discutidos foram: reflorestamento e manejo florestal; produção consorciada; comercialização e industrialização; o futuro da produção na pequena propriedade e troca de experiências entre os participantes.

Sobre a realidade de Rondônia concluiu-se que:

-A migração foi forçada pela falta de uma estrutura agraria adequada nas regiões de origem;

- Os resultados negativos obtidos na produção, comercialização, crédito e condições sociais, a falta de apoio e custeio agrícola, desistimulam o trabalhador causando o êxodo rural;

-Os trabalhadores plantam para o comércio e não para o próprio sustento;

-As organizações de trabalhadores não conseguem atraí-los para a luta;

-Os financiamentos são direcionados e perigosos, o pacote agrícola é desanimador;

-Os conflitos entre índios e seringueiros são proporcionados pela direita;

-O sistema governamental é culpado não favorecendo as organizações, assim como as religiões conservadoras, organizações "pelegas", o INCRA e outros.

-A perda da terra pela não participação nas organizações de luta.

Para isso é necessário uma metodologia nova de trabalho que irá colaborar para uma mudança concreta. Deve-se também promover trabalhos alternativos e haver consorciamento de culturas da região, criação de associações e cooperativas e unificação das lutas de todos os segmentos combativos da sociedade.

Foi feita uma análise da conjuntura estadual e o relato das experiências. Também foram discutidos a resistência dos pequenos trabalhadorês para uma resposta concreta e estratégias a serem trabalhadas em conjunto.

INDIOS EXIGEM RESPEITO

Excelentíssimo Senhor
Dr. Marcelo Moscogrialo
DD. Procurador da República

Pelo presente, os abaixo-assinados, representantes das nações Oro-Wari, Tupary, Tenharim, Karitiana, Cinta-Larga, Suruí, Sakirabiar, Arara, Zoro, Tucano, Manchineri, Bororo, Parintintim, bem como, Organizações Indígenas de Rondônia, Acre e Amazonas, reunidos por ocasião da Primeira reunião da Articulação dos Povos Indígenas de Rondônia e Norte do Mato Grosso, nos dias 01 e 02 de dezembro de 1991, na cidade de Porto Velho, Rondônia, vimos por intermédio deste expor e requerer o seguinte:

- Sabemos que é de conhecimento de V.Excelência, os problemas enfrentados pela maioria das comunidades Indígenas de Rondônia, tais como falta de assistência à saúde, educação escolar indígenas, invasões dos territórios indígenas.

Sabe-se que a ocupação de Rondônia é uma história de sangue, violência, genocida e/ou etnicida, responsavel pelo exterminio de muitos Povos Indígenas. Que a destruição desses Povos se deve a dominação e cobiça do Poder Econômico atrelado ao Poder Político. Porém o processo continua hoje e as pressões vem ocorrendo de diversas formas de incentivo e apoio aos grupos econômicos (madeireiros, garimpeiros), de incitação de pessoas para ocupação dos territórios indígenas, pressão pela redução das áreas ou contra a demarcação das mesmas.

Recebemos informações de que a área Uru-Eu-Wau-Wau apesar de ter sido demarcada recentemente continua sob a ameaça dos invasores, haja vista os últimos acontecimentos veinculados na imprensa(Em anexo), porém o que mais nós preocupa é a falta de empenho de setores responsáveis pela questão que estão se omitindo em cumprir com o seu papel, e o caso da barreira instalada em Bom Princípio onde apenas dois funcionários da FUNAI se encontram atuando, sem qualquer apoio policial, e os indígenas a mercê de um ataque dos invasores.

Diante disso, exigimos que os direitos garantidos na Constituição Federal, sejam respeitados, e que os orgãos competentes sejam compelidos a cumprir com a sua função, garantindo assim, os direitos indígenas à terra que tradicionalmente ocupam, pois para as populações indígenas garantir o direito à terra é garantir o direito à vida.

Para tanto, nós, representantes dos povos indígenas, acima mencionados, sub-escrevemos.

Assinam 16 Chefes Indígenas

INVASÃO DAS TERRAS INDÍGENAS CRIA TENSÃO EM RONDÔNIA

Se o governo federal não tomar medidas urgentes para conter as invasões nas terras indígenas do estado, as comunidades indígenas de Rondônia poderão ser exterminadas nos próximos dez anos, é o que declarou o Coordenador do CIMI-RO, José Bassegio.

Lembra ele, que de 1960 a 1976 desapareceram mais de trinta mil índios. Das 22 áreas indígenas do estado, segundo o coordenador, 21 estão invadidas por grupos madeireiros. Isto ocorre sobretudo na área dos Uru-Eu-wau-wau em Ariquemes e dos Surui em Cacoal. Ainda não foram demarcadas as áreas dos Mequém, Karipuna, Sagara, Baia das Onças, e Tenharim.

Segundo Bassegio, além das invasões e roubo de madeira os índios sofrem com as doenças dos brancos, sobretudo com a tuberculose, malária, pneumonia e diarréia.

INVASÃO E CONFLITO

Luiz Passamani é acusado pelo CIMI de ser o mairo ladrão de madeira dos índios. O mesmo estaria tirando madeira ilegalmente das seguintes áreas: Rio Branco, Gavião, Biológica do Guaporé e Uru-Eu-Wau-Wau. Segundo informou o CIMI, Luiz Possamai orgulha-se de ser o madeireiro que mais explora madeira nas áreas indígenas. Ele mesmo declarou que já teria roubado mais de 90 mil metros cúbicos de madeira.

Outro invasor é o fazendeiro Martins Kause, que tem na área cerca de 500 cabeças de gado. O mais grave, é que essas invasões ocorrem com a convivência e apoio de certas autoridades.

No caso de Passamani, diz ter o apoio do senador Ronaldo Aragão e do candidato derrotado a governador, Valdir Raupp. Os vereadores de São Miguel, Rogério e Juraci Trevisan também são acusados dessa convivência e apoio.

É por estes motivos que cerca de 500 índios estão em pé de -Wau, em Costa Marques.

O conflito entre índios e invasores só não aconteceu porque,numa operação conjunta entre a FUNAI, CIMI, SEDAM e Polícia Florestal, estiveram no mês de novembro na área, e além de acalmar os ânimos, obrigaram os invasores a se retirarem da área. Os mesmos foram indiciados e deverão responder a inquérito por invasão de área e roubo de madeira dos índios.



O Coordenador do CIMI, José Bassegio, ao centro, na área em conflito de Bom-Princípio-RO.

JOVENS PROMOVEM. FESTIVAL DE MÚSICA

Aconteceu no dia dez de novembro em Ji-Paraná-RO, o festival promovido pela Pastoral da Juventude das três paróquias de Ji-Paraná: São José, São Sebatião e São João Bosco.

Particiaram ao todo 400 jovens, bem como alguns agentes de pastoral e jovens de Alvorada e Presidente Médici.

Cada paróquia com 10 músicas e 10 poesias, sendo cinco da zona rural e cinco da zona urbana. A participação foi intensa, e bastante entusiasmados, os jovens partilhavam de maneira festiva sua cultura, mostrando suas capacidades e seus valores artísticos.

Os temas que mais se destacaram foram: negros, índios e drogas. Os três primeiros lugares de músicas, e poesias foram da Paróquia São José.

Na conclusão, foram incentivados os jovens para que participem e organizem outros festivais nos próximos anos.

PESQUISAS

- Realidade das Famílias de Migrantes em Rondônia - 1988.
- Migração, Religião e Seitas - 1989.
- Tendências da Migração em Rondônia, 1990.
- Realidade dos Seringueiros Brasileiros na Bolívia, 1990.

ADQUIRA NO CEPAMI

ASSINE O PANEWA

Desejo fazer assinatura do Jornal PANEWA, para isso estou enviando cheque nominal em favor do Conselho Indigenista Missionário Edereço: Cx. Postal 881, CEP: 78.900, Porto Velho-RO, Fone-Fax (069) 221-9175.

Quero assinar o Jornal PANEWA por um ano (06 exemplares) e recebê-lo no seguinte endereço:
Nome.....
Endereço.....
Cidade.....CEP.....UF...
Profissão.....
Assinatura anual 1.000,00 (um mil cruzeiros)

CARTAS

Barras,PI - 14 de outubro de 1991.

Companheiros do CEPAMI,

É com muito prazer que recebo este jornal. É importante saber que a miséria que atenta esse país, não existe só aí, aqui também exis tem as mesmas coisa que acontecem aí. Barras, é o maior produtor de arroz, milho e mandioca. Devido às lutas dos trabalhadores pelos seus direitos, hoje está sendo um fracasso. As ter ras estão sendo ocupadas somente com capim para o gado. Não se pode criar nada. Nem no interior e nem na cidade. Devido à inflação e a caristia, a carne bovina subiu de 500 pa ra 700,00, sendo que a diária é de apenas seiscentos cruzeiros. Eu vivo da roça, Neste ano houve uma seca verde, choveu muito, mas, no tempo de plantar os legumes não choveu mais.

Por isso, eu peço desculpas a vocês, por não enviar a contribuição para continuar recebendo este jornal. Não posso pagar. Peço que deixe de mandar porque aqui a pobreza é grande. Espero que vocês entendam es-

Paulo Nascimento

RESPOSTA:

Paulo, pode ficar tranquilo, você continua rá recebendo o jornal pois sabemos que com ele você poderá informar seus companheiros das dificuladades do povo de Rondônia e de suas lutas que são as mesmas que estão le-vando adiante aí. Muito Obrigado.

FESTIVAL DO MIGRANTE

Será realizado em ji-Paraná, no mês de maio de 1992, o primeiro festival do migrante.

O tema gerador é o MIGRANTE, po-dendo-se destacar outros aspec-tos que envolvem a migração co-mo: mulher, negro, índio, sem-terra, seringueiro, etc.

INFORMAÇÕES: CEPAMI

Fone:(069) 4211835

Carta dos quatro colonos presos à sociedade gaúcha.

Presidio Central.

Porto Alegre 4 de agosto de 1991.

Nós quatro colonos queremos através desta fazer um apelo a todos que nos ajudem a desmontar toda esta montagem, que já faz um ano que estão montando para nos incriminar e incriminar o movimento dos sem-terras.

Enquanto isto nós quatro permanecemos aqui neste xadrez sujo, preso injusto e inlegal e nossas famílias passando por as piores dificuldades, nossos filhos distantes sem nosso apoio, nosso carinho e sem a nossa ajuda.

Soubemos que houve um policial morto e que tem uma família que não vai ve-lo jamais mas nós temos a nossa consciência tranquila e não devemos nada sobre isto estamos presos injustamente. Por isso nós pedimos que a justiça seja feita, mas a verdadeira justiça, e não deixem quatro pessoas presas para dar a resposta por uma vergonhosa ação de massacre que eles mesmos fizeram, colocando duas classes ambas exploradas em confronto para defender seus patrimonios.

Pessoal fizemos este apelo para que seja uma solução a todo este pesadelo que já dura um ano. Nós apenas lutamos pelo nosso direito que é a terra para nós trabalhar e não ser mais um passando fome nos pirelpios das cidades. Mas apesar de tudo acreditamos na justiça e para que ela seja feita pedimos o apoio de todos vocês no que for possível...

Será que lutar por nossos direitos é crime?

Confiemos na força de vocês e acima de tudo em Deus...

Um abraço a todos.

José Carlos Gollaski
Otávio Amaral.
Augusto Moreira.
Idenei Bento



NOVEMBRO / 92

O MIGRANTE

ÓRGÃO INFORMATIVO DO CEPAMI - REGIÃO NORTE - LIGADO A FEDERAÇÃO DO CEMs - J. B. SCALABRINI - ANO VIII - Nº 27 - NOVEMBRO - 92

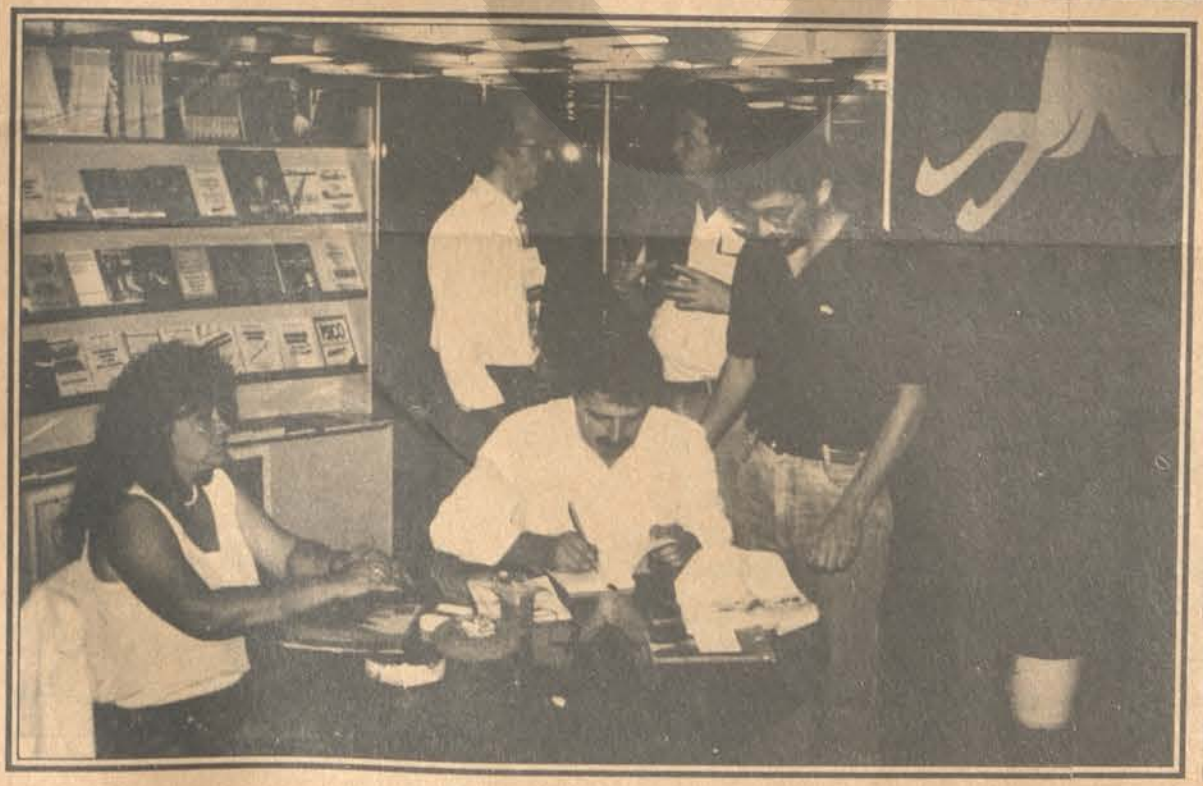


PASTORAL DOS MIGRANTES EM LONDRINA (PÁG. 03)

MIGRANTES SEM-TERRA OCUPAM ÁREA EM JARU

(PÁG. 8 a 10)





MIGRANTES AMAZÔNICOS RONDÔNIA: A TRAJETÓRIA DA ILUSÃO

(PÁG. 13)

8º ENCONTRO INTER-ECLESIAL DE CEBs (PÁGs 4 e 5)

MIGRANTES E SINDICALISTAS REUNIDOS (PÁG. 11)

CONJUNTURA INDÍGENA DE RONDÔNIA (PÁG. 14)

EDITORIAL

MIGRANTES DO TERCEIRO PARA O PRIMEIRO MUNDO

A Congregação dos Missionários de São Carlos, da qual faz parte quem dirige este informativo, nascida para trabalhar junto aos migrantes, reúne-se a cada seis anos a fim de avaliar a sua atuação junto aos migrantes nas missões. Os participantes desta reunião representam mais de vinte países cujos religiosos atuam em missões junto a migrantes. Neste ano a assembléia aconteceu em Roma nos meses de setembro e outubro.

Além de avaliar a própria pastoral, sempre se reflete sobre o fenômeno migratório no mundo, e, em especial, nos países onde nós, Padres Escalabrianos, atuamos. Desta vez, atenção maior mereceu o grande fluxo migratório do terceiro para o primeiro mundo.

CONSTATAÇÕES

Ao analisar o fenômeno migratório mundial no que diz respeito às suas causas, consequências e crescimento da pobreza no mundo, constatamos que o maior fluxo migratório se dá do terceiro para o primeiro mundo.

3º MUNDO

Há uma crescente proletarização das populações rurais e migrações sazonais; migração em direção às novas fronteiras agrícolas; incorporação de novas áreas com a expulsão das populações indígenas e, como já citamos acima, um forte e crescente fluxo em direção ao primeiro mundo.

As causas deste fenômeno, não devem ser buscadas somente no terceiro mundo, mas tem sua raiz no primeiro mundo. De fato, da Europa, por exemplo, de onde no século passado partiram centenas de milhares de italianos, espanhóis, alemães, poloneses e portugueses, hoje surgem e se concretizam idéias contrárias à acolhida de migrantes do terceiro mundo. É o caso dos jovens da Alemanha, da atitude da França e, porque não dizer, da Itália.

Segundo os dados que emergiram de nossa reunião, podemos constatar que a migração está crescendo e a tendência é crescer ainda mais nos próximos anos.

Estudos revelam que teremos na década de 90 em torno de 60 milhões de migrantes internacionais; os migrantes internos no mundo atingirão uma cifra superior a trezentos milhões; haverá no mundo 17 milhões de refugiados e, somente na Ásia mais de 300 milhões de pessoas deixarão o campo em direção à cidade.

CAUSAS

Segundo concluimos em nossas discussões, as causas da migração do terceiro para o primeiro mundo estão inter-relacionadas ou interdependentes.

O primeiro mundo, ao longo dos séculos, levou embora do terceiro, ouro, prata, ferro, madeiras, enfim as principais riquezas, às custas da mão de obra barata bem como da matéria prima do terceiro. Hoje o fenômeno se dá de maneira inversa. São os migrantes do terceiro mundo que buscam riqueza e melhores condições de vida no primeiro mundo.

Existe porém uma diferença fundamental. Os imigrantes que aportaram nos assim ditos hoje, países do terceiro mundo, foram bem acolhidos, fato que não ocorre no sentido inverso. Isto pode ser comprovado quando a Itália não recebe os albaneses, a Alemanha (os jovens), perseguem e incendeiam os abrigos dos imigrantes, quando os Estados Unidos exigem que o México seja um novo muro a barrar os imigrantes latino-americanos que buscam naquele país, ainda que clandestinamente, melhores condições de vida, e o mesmo pode-se dizer da França.

CONTRADIÇÃO

Um fato que pude constatar nesta recente estadia na Europa, é que oficialmente, não se aceitam os imigrantes, mas clandestinamente sim, desde que façam determinados serviços como: lavar pratos, construir casas, limpeza das ruas, trabalhar em oficinas, em postos de gasolina, ou seja, nos serviços "baixos ou sujos". Serviços estes que os europeus não querem que sejam feitos pelos seus filhos, seja porque são considerados desenobrecedores, seja porque os mesmos exigiriam um salário 100% superior ao qual se submete o imigrante brasileiro, peruano, chileno, ou filipino, para citar alguns exemplos.

Somos do parecer que o migrante do terceiro mundo deve ali permanecer e exigir os seus direitos: cidadania, emprego, salário justo, moradia etc. Ao primeiro mundo cabe deixar o dinheiro da dívida externa ao terceiro mundo, seja por já ter sido paga, seja por ser injusta e, seja porque ajudaria a resolver aqui os nossos problemas ao mesmo tempo que não se veria obrigado a barrar os migrantes que buscam aqueles países, que ficariam por aquí, dadas as melhores condições de vida, é claro.

EXPEDIENTE

EDITOR: Carlos Roberto da Costa - Matrícula: 3405/ MG
DIRETOR: Luiz Bassegio
REDAÇÃO: Mari Solange Cella
FOTOGRAFIA: Luiz Bassegio - Jair Rossi
CONSELHO EDITORIAL: Alceu Bernardi, Mari Solange Cella, Marinêz Xavier; Janete Rossi Lopes, Luiz Rodrigues de Oliveira, Jair Rossi Lopes, José Bassegio, Mazarele Martins, Eliana Dariva, Francisco Redante.
DISTRIBUIÇÃO: CEPAMI - Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Rua das Pedras, nº 299, S2 - Cx. Postal 131 - 78.958-000 - Ji-Paraná - RO. Fone/ Fax: (069) 421-1835
IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gráfica Lider Ltda. - Fones (069) 422-1177 e 422-1870 - Fax: (069) 422-1879 - CEP 78.958-000 - Ji-Paraná/Ro

PASTORAL DOS MIGRANTES EM LONDRINA - PR.

De ônibus ou na carroceria de um caminhão, madrugada fria, homens, mulheres e crianças partem, todos os dias, em busca de trabalho.



Pe. Adelino de Carli, junto aos bóias-frias de Florestópolis - PR.

A Pastoral dos Migrantes, em Londrina - PR, tem motivado sua opção pelos migrantes de muitas maneiras, principalmente pelos migrantes sazonais, os bóias-frias.

Em agosto de 1.992, Pe. Adelino de Carli e mais um membro da Pastoral, viajaram com um grupo de bóias-frias até o local do corte de cana. Fizeram todo o percurso que o bóia-fria da região faz: foram para o trevo da cidade, onde os "gatos" agenciam a mão de obra, às 5 horas de uma manhã fria. Viajaram no ônibus. Outros bóias-frias não tiveram tanta sorte, viajaram nas carrocerias dos caminhões.

O percurso é feito quase em silêncio, as pessoas-homens, mulheres, crianças-ainda com resquícios do corte de cana do dia anterior nas roupas, mãos e rostos.

A chegada no canavial é impressionante. Vêm bóias-frias de diversos municípios -800 trabalhadores naquele canavial a 20 km de Florestópolis. Ao desembarcarem, são tomados por um frenesi, que os impele rapidamente para os setores de corte. É que não há trabalho para todos. Quem se demora, fica o dia todo ao sol, sem trabalhar e sem ganhar. Consequentemente, não come, nem sua família.

A presença da Igreja no meio daquele povo se fez sentir pela reflexão feita pelo Pe. Adelino com os bóias-frias que ficaram sem trabalho. Depois, num momento muito forte, a oração conjunta com todos os trabalhadores, do "Pai Nosso", rezado com as mãos calejadas e meladas erguidas em direção ao céu, num sinal de fé e esperança.

A média de salário diária é de Cr$ 20.000,00, pois ganham por metro de cana cortado e quem faz o controle de medida e pagamento são os fiscais e os gatos.

Ajudando no corte, Pe. Adelino e seu companheiro Côco, sofreram junto aos bóias-frias, o sol inclemente e o peso do facão. As crianças também ajudam...

A Pastoral dos Migrantes, já há um ano e meio desenvolve um trabalho de evangelização e conscientização com os bóias-frias. São 14 municípios assistidos pela equipe que tem se destacado por sua experiência em acompanhar o migrante sazonal no seu dia a dia de sofrimento, participando de suas andanças pela região em busca de trabalho.

Visita aos Bóias-Frias de Garças - SP

Mantendo-se fiel ao espírito scalabriniano "levar, onde quer que seja, o conforto de fé e solidariedade humana (Scalabrini)", a Pastoral dos Migrantes do Norte do Paraná visita os bóias-frias paranaenses em seus locais de trabalho.

Está se tornando um ato de fé e solidariedade a presença dos padres, seminaristas e membros da equipe junto aos canaviais, nos caminhões que transportam bóias-frias e nos cafezais.

Pe. Adelino de Carli e os seminaristas Tarcísio e Leonir visitaram, em julho, um cafezal na Fazenda Santa Leonor, em Garças-SP.

O momento marcante das visitas é a hora da oração do "Pai Nosso" e das encenações do Evangelho. Nesta ocasião encenou-se a parábola do Bom Samaritano, com os próprios trabalhadores. O abraço da Paz e a benção final passa a todos muito mais ânimo e força para aguentar as condições sub-humanas de trabalho.

SEMINÁRIO
GÁS NATURAL: UMA ALTERNATIVA ENERGÉTICA PARA RONDÔNIA

Aconteceu em Porto Velho-RO, dia 18/11 no auditório do SENAC, o Seminário sobre Gás Natural, com as palestras: Política Energética Nacional, Aspectos Institucionais para Utilização do Gás Natural, Propostas para o Setor Energético Brasileiro, Emprego do Gás Natural Amazônico para Geração de Energia Elétrica, Distribuição e Comercialização do Gás Natural, A Participação do Gás Natural no Contexto Energético do Estado de Rondônia, Ações da Petrobrás para Viabilização da Utilização do Gás Natural, Gás Natural e a Matriz Energética Nacional e da Região Amazônica. Debateram-se as possibilidades e viabilidades em utilizar o Gás da Bolívia, do Perú ou de Urucu no Amazonas. Participaram do Seminário: FIERO, IEL, COMITÊ PRÓ-ENERGIA, com o apoio: Assembléia Legislativa, ELETRONORTE, CERON, ELETROBRÁS, PETROBRÁS, Secretaria Nacional de Energia, CNI/DAMPI, BERON. O Movimento dos Atingidos por Barragens em Rondônia(MABRO), apesar de não ter sido convidado, participou, pois o Gás Natural é uma alternativa energética que o Movimento apresenta desde 1988.

OS MIGRANTES DA BÍBLIA
- Abraão e Sara -

O Centro Pastoral dos Migrantes Norte do Paraná, de Londrina, organizou um livreto que objetiva aprofundar o tema bíblico: ABRAÃO - o migrante da Bíblia.

O livreto está dividido em cinco encontros, cada um sobre um aspecto da vida de Abraão e estabelecendo um paralelo com os migrantes de hoje.

Pretende, o livreto, que os assuntos sejam bastante debatidos para que aconteça uma reflexão e aprofundamento de fé e vida.

Maiores informações sobre como adquirir o livreto, entrar em contato com o Centro Pastoral dos Migrantes de Londrina, Rua Iguaçu, 222 Vila Nova, Cep 86025-340 - Londrina - PR ou pelo fone (0432) 25-7390.

CEBs - 8º ENCONTRO

A cada dois anos, no Brasil, ocorrem importantes encontros entre as Comunidades Eclesiais de Base. Participam, também, lideranças católicas latino-americanos, irmãos das Igrejas Evangélicas, representantes dos povos indígenas e pessoas dos continentes asiático, africano e europeu. de diversos países Este ano, 1992, em Santa Maria,RS, o 8º Interclesial reuniu mais de 2.500 pessoas, que dividiram-se em blocos para o estudo: trabalhadores, mulheres, Negros, Índios e Migrantes.

"O POVO DE DEUS RENASCENDO DAS CULTURAS OPRIMIDAS"

De 8 a 12 de.setembro, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul realizou-se o 8º Encontro Interclesial com 2.238 delegados e delegadas do Brasil e 88 de outros países da América Latina, representando suas comunidades. Participaram também 106 irmãs e irmãos das Igrejas Evangélicas, 43 índios, 30 irmãos de outros Continentes: da Ásia, da África e Europa. 98 Bispos acompanharam o Encontro e também 35 pastoras e pastores evangélicos. O assunto refletido foi: ''O povo de Deus renascendo das culturas oprimidas''. O encontro foi celebrativo, com momentos fortes de alegria e festa, de confraternização e comunhão.

O assunto das culturas oprimidas é novo, por não ter sido ainda refletido suficientemente. Um assunto calado, guardado no peito há 500 anos. Por isto houve momento de desabafo, de tensão e sofrimento. Mas tudo isto é ressurreição e sinal de vida. O Regional Norte I se fez representar por 52 pessoas das 16 Dioceses do Regional e mais 4 Bispos. Todos voltaram satisfeitos com o que ouviram, sentiram e viram em Santa Maria. A afirmação é do grupo da Diocese de Ji-Paraná que esteve presente.

O compromissos assumidos foram bem concretos:
- com os INDÍGENAS, a lutar pela demarcação de suas terras e pela sua atonomia;
- com os NEGROS, a respeitar as diferenças das culturas e a lutar para que possam expressar sua fé na igreja
- com as MULHERES, a lutar por uma Igreja onde a mulher tenha igualdade de Direitos e seja respeitada na sua identidade feminina;
- com os TRABALHADORES."Somos todos trabalhadores e nos comprometemos", dizem os participantes do 8º Encontro Interclesial, "a fazer da Democracia a raiz de nosso comportamento na Família e na Comunidade. Queremos fazer da Democracia também a raiz da sociedade, na Política e na Economia. A Igreja tem o papel de assumir e celebrar esta Democratização e de formar cristãos para realizá-la".

Este encontro trouxe nova esperança para todos nós. Cheios de coragem vamos assumir juntos as lutas do povo e vamos lutar para que se apresem os novos tempos de justiça e de vida plena para toda a sociedade. O Senhor está vivo! Ele caminha com a Igreja portadora das sementes do Reino de Jesus.

Ir. Terezinha Carvalho•



8º ENCONTRO E OS MIGRANTES

Durante o 8º Encontro Interclesial, os participantes dividiram-se em blocos específicos de trabalho: Bloco: Comadre Aparecida-Negros; Bloco Companheira Rose-Mulheres; Bloco Chico Mendes-Trabalhadores; Bloco São sepé-Índios e Bloco Pai Abraão-Migrantes.

A síntese dos trabalhos dos blocos foi distribuída aos delegados, elencando os tópicos principais:

BLOCO PAI ABRAÃO-MIGRANTES

Constatando-se a realidade, verificou-se que existem muitas dificuldades no trabalho, sendo uma delas o não conhecimento da realidade que levou os migrantes à perda das raízes culturais e religiosas. Isto enfraqueceu sua identidade, fazendo-os perder o verdadeiro sentido da vida.

CAUSAS DAS MIGRAÇÕES

* Estrutura política: Sistema governamental que manipula e desestabiliza para inviabilizar a organização.
* Questão Econômica: Sistema de mercado; Ideologia da Competitividade; Exploração e injustiça: ricos mais ricos, pobres mais pobres; Capitalismo: reserva de trabalhadores mantendo o sistema de rotatividade.
*Questão Social: Insegurança e instabilidade; Perda da identidade; Preservação da vida: Saúde, organização e participação.
*Questão Cultural: Migrantes, cultura em transformação; choques de culturas.
*Questão Religiosa: Acompanhamento aos migrantes; Comprometimento da Igreja; Mística do Deus Migrante-Tendas; Militância - Agentes x mística do caminho.

MUDANÇAS CULTURAIS

As mudanças acontecem em dois níveis: são rápidas e profundas.
* A perda da partilha e solidariedade, enfraquecendo a riqueza de acreditar no outro.
* Perde-se a vivência grupal, perde-se a experiência do comunitário, do diálogo e do relacionamento cultural.
* Vindo para a cidade, vive no isolamento e passa a se comunicar com a máquina.
* A perda da expressão religiosa e cultural na manifestação de sua fé.

QUEM LUTA PELO MIGRANTE?

As congregações religiosas. A Igreja organizando migrantes. A catequese e a liturgia. As CEBs-Ministério do Acolhimento. Os movimentos populares.

Todo o trabalho da Igreja é para resgatar a dignidade humana da massa sobrante.

EVANGELIZAÇÃO DA CULTURA DO MIGRANTE

* Espiritualidade de resistência: o migrante é portador e memória viva dentro da realidade contraditória. Não aceita opressão e se põe a caminho, na busca permanente de Javé.

A fé como tesouro, riqueza e utopia se transforma num projeto de Vida e Sociedade Nova.

* Esperança do peregrino: Coloca-se a caminho; disposto a não parar nunca.

Tarefa do migrante: formação do povo de Deus - Igreja Povo de Deus.

* Espiritualidade da vida e da esperança: Vida que mostra e acolhe o clamor do migrante. Projeto de Javé. É nesta comunidade que Abraão recebe a experiência de encarar o Projeto de Javé que se faz na prática da justiça e do direito.

* Espiritualidade da libertação que acontece na espiritualidade da liberdade que se transforma em processo de luta e de esperança e que faz nascer a mística do encontro com Javé - a Libertação.

*Espiritualidade da solidariedade: Faz acontecer a comunhão, a partilha, onde as pessoas descobrem sua identidade, faz história e é capaz de devolver a cidadania e o reconhecimento do discipulado dos seguidores de Jesus.

INTERECLESIAL



Nas CEBs as comunidades reunem migrantes e vivem a fraternidade.

MUDANÇAS NA IGREJA PARA EVANGELIZAÇÃO

As pessoas migram porque correm risco de vida. Repressão estrutural. Se houvesse justiça, não haveria necessidade de migrar. A raiz é política.

Quem migra passa por um perigo: vai para o mundo desconhecido, onde os relacionamentos sociais são degradantes. A pessoa que migra se dilui e se perde.

Lutas: Reforma agrária e urbana. Sociedade fraterna - acompanhamento e respeito ao alheio.

Ponto de partida: Sofrimento. Espaço para criar nova cultura. A cultura originária possui grande valores, mas deve ser recriada - Novo Céu e Nova Terra.

Direito de migrar: Cidadania. Romper estruturas e restrições. Trabalhar a questão da cidadania. Reforçar a sociedade civil - Politização, auto- valorização. Lutar contra a discriminação - Norte - Sul. Salários - Educação. Resgatar o direito do migrante. ''Aquele que rouba que não roube mais'' (Ef. 4,28).

Que abra para o futuro. A grande proposta da trasformação da sociedade vem do migrante que é capaz de mudar a história, pela luta da fraternidade na conquista de viver o Projeto de Javé.

FORTALECER A CULTURA DOS MIGRANTES

Nas CEBs ter presente que todas as pessoas são importantes, e abrir espaço para que as diversas culturas se manifestem fraternalmente.

Na cultura negra, aprofundar a cultura afro-brasileira, cabendo a esta assumir a sua negritude.

Onde existem índios, acompanhá-los e não integrá-los. O índio pode se organizar em CEBs a partir da sua cultura, dos seus valores e dos seus costumes.

Que as CEBs acolham os migrantes, ajudando a resgatar a sua cultura e a sua religiosidade. Que a Igreja descubra o seu específico missionário.

Que se promova a união e o respeito à diversidade, que é graça. O desafio é conviver com o diferente, acolher e escutar até o fim.

É possível haver CEBs, com modelos diferentes e com sinais específicos do projeto de Jesus.

A cultura é o ponto de partida das CEBs, que progridem e caminham para a frente, como a semente que se transforma em árvore.

Tudo o que é da pessoa humana deve ser exercido no ministério colegiado, em função da comunhão na perspectiva de serviço.

A fé obriga a comprometer-se com as necessidades culturais do povo. Deus está aí na nossa convivência. Ter a coragem de limpar a linguagem!

MIGRAÇÃO

À semelhança do mecanismo dos ventos, da áreas de ''alta pressão'' demográfica partem populações que se destinam às áreas de ''baixa pressão'' demográfica.

Motivados por causas econômicas, políticas, religiosas, militares e outras, constituem deslocamentos de grupos humanos, de caráter permanente ou temporário.

Entretanto, outras causas de natureza econômica podem explicar tais deslocamentos: motivos políticos, tais como as mudanças de regime de governo ou alterações de fronteiras, perseguições religiosas, como as registradas no tempo da Reforma, invasões guerreiras, como a dos bárbaros.

No Brasil, importantes migrações internas têm-se registrado através de sua evolução econômica, nelas representando papel saliente as áreas semi-áridas e subdesenvolvidas no nordeste. Foi assim no ciclo da mineração, no do café, no apogeu da borracha com o povoamento da Amazônia, onde muitos de nós embarcamos no ''mundo encantado das ilusões vitais''.

Existem dois tipos de áreas: as de atração e repulsão, sendo que umas apresentaram, um dia, condições de sobrevivência e que hoje, por motivos infindáveis, principalmente precárias condições de vida, expulsam seus filhos para os braços madrastas de uma nova região, geralmente em desenvolvimento.

O Estado de Rondônia é, basicamente, composto por migrantes de todas a parte do território brasileiro, que vieram com o mesmo objetivo que os primeiros habitantes europeus, ou seja fazer a América, com a diferença de que aqui pretendiam ''fazer'' Rondônia, explorar a região, enriquecer e novamente voltar. Porém este objetivos não foi alcançado por todos: sem uma cultura homogênea, sem conhecimento do solo da região, muitos encontraram-se, hoje, piores do que quando vieram para cá: outros desenvolveram-se, criando um verdadeira heterogeneidade de raças, costumes, culturas e níveis sociais.

Especificamente em Ji-Paraná, encontramos diversas áreas periféricas como ''Grilo do Bianco'', onde inexiste a possibilidade de ascensão social, uma vez que não há acesso à escola, saneamento básico, hospitais e moradias decentes.

Problema migratórios sempre existiram e provavelmente não deixarão de existir; e, como quase todos os acontecimentos possuem lados benéficos e maléficos, a migração também não poderia deixar de possuí-los. Assim sendo, se não houvesse crise econômica, não haveria deslocamento e, consequentemente, não haveriam novas áreas de desenvolvimento, um princípio básico de lógica.

E como já dizia Machado de Assis através de humanista ''Quincas Borba'': Aos vencedores, as batatas''.

Regilaine Magali Bernardi Crepaldi, aluna do 3º Colegial, Colégio Porto Seguro, Profª Fátima Medina.

IIIº FESTIVAL DE MÚSICA DO MIGRANTE - SÃO PAULO

"...Chega de sim e de amém, vou lutar... vou ficar... e embora com saudade de casa e distante da terra minha, com a mão calejada, um chão eu terei..." os migrantes cantaram assim em São Paulo.

Aconteceu em São Paulo, no dia 30 de agosto passado o IIIº Festival de Música do Migrante, promovido pelo SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes.

Foram apresentadas 16 músicas, com melodia e letra inéditas, fazendo referências ao tema Migração, podendo englobar mulher, jovem, negro, menor. Os participantes vieram de várias regiões da Grande São Paulo, bem como migrantes sazonais do interior do estado e de Rondônia, com José e Celino Fernandes, de Ariquenes, RO, que venceram o 1° Festival de Música do Migrante de Rondônia e foram premiados com a viagem a São Paulo para concorrerem no 3° Festival.

As Músicas apresentadas foram de qualidade e estavam de acordo com os critérios de julgamento. Rondônia foi brilhantemente representada e classificou-se em 3° lugar, com a música "História de um Jovem Migrante".

A Equipe do CEPAMI esteve presente ao evento, dando força ao José e Celino. A acolhida em São Paulo foi maravilhosa e todos agradecem pelo carinho e atenção dispensadas.



Representantes de Rondônia - Celino, José Fernandes e Jair, no 3º Festival de Música do Migrante de São Paulo, classificados em 3º lugar.

PASTORAL DOS MIGRANTES EM VÁRZEA GRANDE - MT.



Ofertório vivo na celebração do dia do Migrante em Várzea-Grande - MT.

A Equipe da Coordenação da Pastoral do Migrante da Arquidiocese de Cuiabá - MT, através da Ir. Jandira Dametto, enviou relatório das artividades desenvolvidas na Semana do Migrante naquela Arquidiocese.

Os preparativos tiveram inico em maio com estudos e reflexões sobre a questão migratoria, atingindo diversas pastorais, paróquias e outras dioceses pertencentes a Arquidiocese de Cuiabá.

A Semana do Migrante propriamente dita teve início no dia 14/06 com a "Festa da Integração Cultural" promovida pela Pastoral do Migrante, na Paróquia do Cristo Rei em Várzea Grande. As comunidades representaram os diversos estados e regiões do País com comidas, danças, e desfiles tipicos, jogos, músicas e poesias. Uma missa campal foi celebrada e a participação foi efetiva, com um ofertório vivo e significativo.

Aconteceu também, no dia 21 de junho, uma Celebração Eucarística na Catedral Metropolitana de Cuiabá e em diversas comunidades da Arquidiocese, motivando a criação das Equipes de Acolhida.

CARTA ABERTA AO POVO DO VALE DO JEQUITINHONHA - MG

A Pastoral dos Migrantes de Jaboticabal - SP, apóia os trabalhadores na luta por melhores condições de trabalho e incentiva a organização e uma participação política consciente.

A Pastoral dos Migrantes da Diocese de Jaboticabal - SP, por ocasião da Festa de Nossa Senhora da Lapa, se dirige a todos os romeiros e ao povo em geral do Vale do Joquitinhonha, para saudar todos vocês que se encontram nesta grande celebração de fé em Deus e Nossa Senhora e de esperança por dias melhores...

Neste tempo de safra, encontramos aqui no interior de São Paulo, milhares de migrantes do Vale que trabalham nas Usinas. Podemos afirmar que a cada ano agrava-se a situação para esses trabalhadores, no que diz respeito a : salário, moradia, desemprego, assistência médica, alimentação, discriminação, proibição de receber visitas nos alojamentos...

Consideramos que tudo isso é fruto de um sistema econômico injusto e imposto por uma minoria, que procura modernizar as empresas em vista de maiores lucros e de resultados imediatos. Em nossa região as usinas têm investido muito dinheiro na compra de máquinas para o corte de cana. A cada máquina que entra na roça, dispensa-se 150 trabalhadores, e a cada setor da indústria diminui-se gradativamente o número de vagas. Que alternativas são oferecidas para os trabalhadores que sobram? Qual a saída para quem depende do emprego de São Paulo?

Atualmente, uma questão que vem sendo discutida pelos promotores públicos da região diz respeito ao trabalho do menor nos canaviais, na tentativa de fazer valer a Lei do Estatuto do Menor e Adolescente - criado pelo Governo - que proíbe o trabalho pesado para menores de 18 anos. A partir de agora, qual será a solução para os menores que vêm do Vale para o corte da cana?

Com o aumento da migração e diminuição do número de vagas nas usinas, as empresas e prefeituras locais, sentem-se pressionadas a garantir emprego para os trabalhadores da região, dificultando assim a permanência nos municípios da mão-de-obra migrante. Por outro lado, há uma contradição no discurso por parte dos políticos locais: querem fechar as portas aos migrantes, mas incentivam a transferência do título eleitoral para se elegerem com os votos dos próprios migrantes: Até quando os migrantes vão viver como massa de manobra dos usineiros e dos políticos?

E, quando olhamos para o Vale, vemos que há uma indiferença por parte das Prefeituras Municipais e dos Governos Estadual e Federal na busca de alternativas que garantam a sobrevivência dos migrantes em seus locais de origem.

Em São Paulo as portas estão se fechando. Não terá chegado a hora do povo do Vale exigir respostas mais concretas dos políticos locais para o drama da migração forçada? Como deve ser a organização e a participação política do povo na busca de soluções para seus problemas?...

Escrevemos esta carta num momento de grande dificuldade, mas temos a certeza de que esta mesma fé que nos trouxe até aqui é a fé que levará a encontrarmos forças para a libertação de todo povo.

Pastoral dos Migrantes - Festa de N. Sra. da Lapa - agosto/92.

RELIGIOSOS IMPEDIDOS DE VISITAR MIGRANTES

Bispos, padres e irmãs são impedidos de visitarem os alojamentos de bóias-frias do Jequitinhonha. Cristo está sendo proibido de estar com os seus irmãos...

DENUNCIAMOS...

"Saulo, Saulo, por que me persegues?"

Agentes de Pastoral do Vale do Jequotinhonha(MG) são impedidos de visitar seus fiéis; o bispo, padre, irmãs e agentes leigos não podem visitar seu povo em alojamentos nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Eis os fatos:

-1991. O Pe. Silvano e a Ir. Antônia são impedidos de entrar na "Costa Pinto" em Piracicaba. O mesmo acontece na "S. Bárbara". Dom Enzo, bispo de Araçuaí (MG), junto com o Pe. Plínio, a Ir. Gregória e Anísio Reis não podem entrar nos alojamentos da "Rio Brilhante" e "Cachoeira" no Mato Grosso do Sul.

-1992. 10 de julho. Pe. Valdir Silvestre, Anísio Reis, agente de Pastoral dos Migrantes e Edna Flor, advogada da Comissão dos DDHH não podem entrar no alojamento da Araldo de Araçatuba.

-16 de julho. Pe. Paulo e Ir. Tereza não podem entrar no alojamento São Vicente da Humus Agrícolas de Pitangueiras. Também os familiares que entram no alojamento têm só cinco minutos de tempo para a visita. Nem na penitenciária!

Isso é escravidão e Opressão!
Isso é perseguição religiosa!
Araçuaí, 23.07.92.
Dom Enzo, bispo de Araçuaí, Pe. Silvano, pároco de Turmalina.
Ir. Antonia, de Turmalina.
Pe. Paulo, pároco de Chapada do Norte.
Pe. Terezinha, de Minas Novas e Anísio Reis do SPM.

MIGRAÇÃO: Sonho ou Realidade?

Desde o início das civilizações o homem tende a migrar em busca de oportunidades, comida, moradia e melhoria de vida. Hoje o homem migra de modo diferente, mas seus objetivos são os mesmos dos antigos.

Exemplificando, podemos citar a grande migração nas décadas de 70 e 80 para o Estado de Rondônia. Este fato ocorreu por inúmeros motivos: seca no Nordeste, enchentes no Sul, procura de minerais (garimpo de ouro e diamante), reforma agrária com distribuição de terras pelo INCRA, propaganda feita pelo governo prometendo um "paraíso" (pura utopia), melhoria do padrão de vida com ascensão social, ofertas de emprego etc...

Muitas pessoas conseguiram atingir seus objetivos. Empregados passaram a patrões, garimpeiros se tornaram ricos, grandes latifundiários surgiram. Outros não tiveram tal sorte, sendo que muitos retornaram aos estados de onde vieram como provam os dados estatísticos.

O "paraíso" oferecido não tinha uma base sólida, apresentando deficiência nas necessidades básicas para uma boa condição de vida, como falta de escolas, hospitais mal aparelhados, corpo médico insuficiente, falta de infra-estrutura (água, esgoto, pavimentação, energia), enfim, a realidade se mostrou bem diferente do sonho.

Apesar destas dificuldades sempre é válida a busca do homem por seus ideais, pois viver é estar sempre tentando encontrar espaço para, com dignidade, alcançar seus objetivos.

Humberto Lapa Ferri, aluno do 3° ano Colegial, Colégio Porto Seguro, Profª Fátima Medina.

MIGRANTES SEM-TERRA OCUPAM ÁREA EM JARU - RO

Migrantes, colonos sem-terra de sete município do Estado de Rondônia, mostram aos Governos federais e estadual que sabem lutar pela verdadeira Reforma Agrária, através de uma ocupação organizada e pacifica em uma área de terra próxima a Jaru-RO. Mostram, também, que apesar de toda a precariedadedo acampamento, sabem viver comunitariamente, partilhando alegrias e tristezas.



Colonos sem terras reúnem-se em Assembléia para estudos e discussão - Jaru - RO.

ACAMPAMENTO - JARU

Na manhã do dia 14 de agosto de 1992, cerca de 180 famílias vindas de sete municípios do Estado ocuparam uma área de terra na linha C- 19, Km 454, Jaru, a 30 Km da cidade e a 6Km da BR-364

A Equipe de "O Migrante" visitou e ouviu as pessoas que lá estavam.

Grande parte dos homens estava trabalhando na derrubada, embora não haja madeira aproveitável econômicamente, pois a mesma foi retirada pelo pretenso dono da terra, restando apenas árvores para lenha. É preciso andar ligeiro para que se possa plantar ainda este ano. Outra parte das pessoas fica no acampamento, outras precisam sair do local a fim de trabalhar para o sustento e, outros, ainda, saem para visitar/buscar a família, ir ao médico. Há quem fique no acompamento por motivo de saúde ou para fazer a recepção, verificar entradas e saídas e para trabalhos no próprio local. A maioria das mulheres permanece no local. Há em torno de 70 crianças menores de 12 anos, que estão sem estudar. As mulheres fazem os serviços domésticos, revezam-se na recepção e reúnem-se, periodicamente, para discussão de assuntos corriqueiros que afetam o dia-a-dia, como a questão da educação dos filhos, higiene etc.

Os barracos são cobertos e cercados por palha de coqueiro, alguns com lona. Fogões de barro, tarimbas para dormir. Em um ou outro rancho, um rádio, um colchão. A água para beber e cozinhar é trazida de longe. As crianças ajudam muito nesse aspecto. Para lavar roupas, louça, o jeito é ir para um pequeno riacho que foi represado. De tempos em tempos, limpam-se as minas e a pequena represa . O terreno é desigual e quando chove, é preciso cuidar para que a água não carregue barracos, objetos, galhos. A alimentação foi trazida pelos colonos e está quase terminando. Não há esbanjamento de nada. Tudo é economizado. Como o relacionamento com os vizinhos de terras é bom e são apoiados por eles, recebem parte do leite gratuitamente. O acampamento é limpo e organizado. Percebe-se claramente a consciência coletiva, a necessidade da partilha e do respeito ao próximo. É um exemplo de vida comunitária.

A equipe de "O MIGRANTE" realizou diversas entrevistas com os colonos, e também com pessoas do MST que apoiam e ajudam na coordenação. A seguir, os pontos mais importantes:

ORGANIZAÇÃO

Os colonos procedem de sete municípios de Rondônia: Cacoal, Presidente Médice, Ji-Paraná, Ouro Preto, Mirante da Serra, Jaru e Ariquemes. Para facilitar o trabalho de organização , os lavradores dividiram-se em grupos por município e elegeram um coordenador.

Os grupos têm reuniões diárias, no intervalo do almoço, num horário já reservado para isso. Levantam os problemas relativos ao acampamento. Os coordenadores reúnem-se, diariamente, às 19horas, discutem os problemas levantados nos grupos e encaminham propostas de solução à assembléia geral , onde são tomadas as decisões finais. As assembléias gerais, normalmente, são diárias, mas quando a organização interna já está caminhando a passos firmes, as reuniões são realizadas a cada dois dias.

COMISSÕES:

Também foram criadas comissões , onde faz parte uma pessoa de cada município. Essas comissões se ocupam de problemas mais específicos e necessários como: Comissão do Leite, Saneamento, Limpeza, Saúde , Trabalho, Água e Segurança. Estas comissões reúnem-se periodicamente para discutirem sobre seus assuntos . Além da Comissão de Limpeza, que organiza e controla a limpeza diária do acompamento, há mutirões de limpezas maiores e mais pesadas.

CRITÉRIOS

Perguntados sobre critérios de escolha do local e de seleção dos colonos, foi explicado que a terra foi escolhida devido às condições de fertilização. É uma área de 1000 ha, cujo dono, segundo informações, a adquiriu há 9 anos, realizando benfeitorias em 5 alqueires (pasto) e retirando toda madeira aproveitável economicamente. Após a derrubada da madeira nobre da área, o pretenso proprietário não mais mexeu no local, qualificando-se, a terra, como improdutiva.

Com relação aos colonos, o principal critério é o de não possuir terra. Foram feitas reuniões para mobilização de pessoas que não são proprietárias e, a partir daí, juntou-se o grupo para a acupação da terra. São pessoas que já têm uma história de luta por um pedaço de chão, que vieram de vários estados do Brasil atraídos pela propaganda de que Rondônia era o eldorado e que aqui havia terra e fartura para todos. Há muitos anos rolam por Rondônia, trabalhando como empregados. Cresceram em consciência a partir da participação em associações, sindicatos, MST e comunidades de base. Essa consciência ajuda de sobremaneira na organização do acampamento. Outros critérios aparecem com o decorrer dos dias, dentro do próprio acampamento. Pessoas que não se adaptam aos regulamentos criados pelos próprios acampados, desistem e vão para outros lugares. Também houve casos de pessoas que queriam apenas comercializar madeira ou arrumar terra para negócios. Essas já retornaram aos seus municípios, pois não há madeira para comércio e, segundo um dos militantes do MST que apoia e também deverá ser assentado " a terra pretendida é para a sobrevivência, com a força do trabalho e fixação definitiva, acabando com o vaivém''. Também não se discriminam sexo e estado civil. Basta ser maior, adaptar-se aos regulamentos e desejar ficar na terra para produzir, resistindo e partilhando.

PROBLEMAS.

Os maiores problemas surgidos são próprios de um acampamento, onde vive-se em comunidade e onde inexiste a segurança de que se tornarão proprietários da terra. Para tanto, é muito importante a união e a organização interna.

Com relação a questão de ameaças de despejos ou de violência por parte de pessoas que não concordam com a ocupação da área, não aconteceu nenhum movimento significativo, mas os colonos estão preparados para negociações a fim de que isso não ocorra, organizando-se, também, com relação a vigilância da área recepcionando as pessoas que chegam, questionando sobre seus propósitos. Tentam evitar qualquer ameaça de agressão de ambas as partes. Querem terra, mas pretendem comseguí-la em paz. Nessa questão de segurança, as mulheres tomam parte ativa.

VIDA COMUNITÁRIA

Vivendo comunitariamente é natural que surjam alguns problemas de relacionamento, principalmente entre crianças. Reunem-se, então as mães, e passam a limpo os problemas. As famílias são orientadas a não se envolverem nas brigas infantis. Um dos grupos tem como coordenadora uma senhora que tem uma grande experiência de vida comunitária. É ela quem diz: "Nós, mulheres, nos unimos e nos reunimos regularmente. Aqui têm muitas mulheres com crianças. Então , a reunião é para isso. As vezes, uma mãe tem uma natureza, outa tem outra. Então é a explicação do ritmo que a gente tem que ter com os filhos da gente. Criança a gente sabe que briga, então a gente aconselha as mães que, se as crianças brigarem a gente não importa, porque as crianças brigam e daqui a pouco elas tão de bem, né? Outra coisa é falar tudo o que a gente tem que fazer, tem que ser com união de nós, mulheres. Enquanto nós estamos aqui, é uma irmandade. Se acontecer de adoecer uma pessoa, a gente ajuda a fazer o serviço e tira um do grupo prá levar a pessoa prá fora tratar. Agora, graças a Deus, ainda não foi preciso, nenhuma mulher ficou doente, nem as crianças. Também, se tem alguns homens que teja sozinho, aí alguém lava a roupa prá ele, outra faz comida. A gente tá de plano de arrumá uma cozinha comunitária, que aí funciona melhor. As mulheres também ficam na entrada prá receber os companheiros que chegam, as visitas''.

SOLUÇÕES COMUNITÁRIAS

Dá para perceber que os problemas, quando aparecem, são solucionados coletivamente e da melhor forma possível, pois como viu-se no depoimento açima, há muita união, diálogo e organização.

Mas a coordenadora do grupo reforça o maior problema: "Prá gente, a situação da gente ainda não tá definida. Mas isso a gente espera que a qualquer hora pode ser decidido. E, outra coisa, a gente não deixa de ter uma preocupaçãozinha, porque a gente sabe que a coisa não tá do lado da gente, a gente tem sempre de estar alerta''.

OBJETIVOS

O objetivo principal da ocupação é o mesmo do MST, em nível nacional: Promover a realização da Reforma Agrária, real e justa.



A Reunião dos Acampados em Jaru - RO. A organização é força.

Os colonos, bem como os militantes do MST, desejam terra para plantar, para viver definitivamente. Como não há possibilidade de aquisição devido ao alto preço pedido e como existem terras que não estão produzindo nada por estarem abandonadas, os colonos a ocupam, pacificamente, tentando, assim, forçar uma Reforma Agrária que já devia ter acontecido e que não ocorre por absoluto descaso e compromisso com os latifundiários por parte dos órgãos responsáveis, por parte do Governo.

Os lavradores sabem que nem todos serão assentados nesta área, uma vez que ela não é suficiente para todos. O módulo mínimo do INCRA é de 25 a 30 ha. São 180 famílias e 1000 ha. Será possível assentar 40 famílias aproximadamente. Mas, para o colonos, a luta é a mesma. Não se luta só contra o latifundiário, mas sim pelo assentamnento de todas as famílias. É trabalho do INCRA encontrar terra para os demais.

NEGOCIAÇÕES

A partir do momento em que chegaram ao local de ocupação, já se iniciaram as negociações com o INCRA em Porto Velho. No primeiro encontro foram apresentadas propostas de ambas as partes, aconteceu uma segunda audiência, mas nada foi definido, ainda. As propostas feitas pelo INCRA não respondem às necessidades dos colonos e não são coerentes com a situação.

O INCRA ofereceu algumas áreas de terra aos acampados. Apenas que são áreas que ficam fora de mão, áreas de malária endêmica, sem condições de iniciar um mínimo de infra-estrutura, no caso , estradas.

Também o INCRA oferece Aquidabam e São José, que são reservas extrativistas. Os acampados não aceitam porque se as áreas forem desapropriadas, centenas de seringueiros ficarão sem trabalho, gerando outro grande problema. Além disso, são terras fracas que não oferecem condições para trabalho definitivo, os lavradores querem terra para produção e para se fixarem definitivamente, querem viver da força do seu trabalho. Caso fiquem numa terra sem condições, isso não será possível.

ARMADILHAS DO INCRA

Segundo um dos militantes do MST, o INCRA tem como prática oferecer terras que não poderiam ser dadas: área próxima às reservas indígenas, por exemplo. Muitas vezes são, inclusive, áreas já ocupadas por fazendeiros, que as oferecem para os colonos, provocando conflitos entre pequenos, atraindo a opinião pública para jogá-la contra quem deseja a Reforma Agrária, pois a aparência das ocupações e o trabalho dos colonos passa a ser o do emplorar o índio ou a reserva de madeira.

Ainda segundo um militante, com o Projeto Terra Brasil, o Governo, ao desapropriar as terras dos latifundiários, indeniza-os pagando as áreas com um calor muito acima de mercado.

De modo geral a resistência maior dos grandes proprietários é porque não querem perder para o pequeno, para o lavrador. Eles, os latifundiários, os fazendeiros, querem, isto sim, que o colono continue a amansar a terra para eles.

Fica claro que há lavradores organizados e conscientes. E quando isto acontece é porque estão cansados do vaivém em busca de vida digna e de sobrevivência. Eles querem a terra para plantar, produzir e se fixarem definitivamente.

SAÚDE

A situação da Saúde no Brasil e em especial em Rondônia, é precária. No acampamento, para resolver problemas imediatos, criou-se uma farmácia homeopática, atendida por um dos acampados, que tem curso de Agente de Saúde. De acordo com ele, os maiores problemas apresentados até o momento são de disenteria, problemas estomacais, gripe. Os remédios homeopáticos, nesses casos, são perfeitamente viáveis, apenas um pouco mais demorados. Algumas pessoas não têm paciência para esperar e vão tratar com remédios químicos, mas de modo geral, tratam-se no acampamento mesmo.

Os problemas de saúde têm sido causados, em parte, por problemas de higiene. Não há filtros e não se ferve a água. E isto é um problema que já vem da procedência dos acampados. As doenças não são necessariamente adquiridas no acampamento. O agente de saúde acompanha os casos e explica sobre as questões profiláticas.

EXPERIÊNCIAS

A coordenadora de um dos grupos participam da primeira ocupação do MST no Estado, em Oriente Novo. Ela conta a experiência:

''Só não deu certo. Nós fomos despejados. Só que não pela polícia ou pelos donos, e sim pela doença, pela malária. A gente tinha de fazer 35 Km a pé para chegar, uma picada no meio do mato e no morro. As dificuldades eram demais''.

Histórias assim servem como experiência e, agora o MST tem levado esses casos para estudo e discussão, fazendo história e estudando a própria história.

Diariamente há reuniões para estudos, que podem ser em grupos ou na assembléia. Além de rever as experiências, estudam experiência de outros estados. As pessoas crescem em consciência, se animam ao saber dos sucessos, sentem-se fortalecidas, aprendem leis e o conhecimento dos seus direitos.

MIGRAÇÃO

Haviam 59 pessoas adultas no acampamento. Os demais estavam trabalhando.

Com relação à procedência, isto é, o último lugar onde moraram, todos vieram de dentro do próprio estado de Rondônia. Para muitos já é a 3ª, 4ª, 5ª migração aqui no Estado, ou mais.



Barracos que servem de moradia para os acampados de Jaru - RO.

Com relação ao número de filhos, as famílias de modo geral, são numerosas, com 4 filhos ou mais, chegando a 8, 9.

OCUPAR, RESISTIR, PRODUZIR

Reuniões, assembléias, discussões, propostas, negociações, vigilância, trabalho. Assim é o dia a dia do acampado. As crianças correm pelas trilhas, ajudam a família e participam das reuniões.

Mas há momentos de descontração e alegria. A música corre solta, todos cantam, dançam, celebrañ a esperança.

E gritam numa só voz, mesmo as crianças que mal param em pé:

''Ocupar, resistir e produzir! Reforma Agrária, já!''

Já no final de outubro, uma nota divulgada pelo Movimento dos Trabalhodores Rurais Sem Terra, dá informações sobre ameaças feitas aos acampados:

"ACAMPADOS PROMETEM RESISTIR"

180 famílias ocuparam no dia 14/08/92 as fazendas São Sebastião e Changrilá na linha C-19, a 35 Km da cidade de Jaru. As famílias acampadas estão convictas que é só organizadas que poderão conquistar um pedaço da terra, e é chegar na terra e pôr as ferramentas para funcionar. E foi neste pensamento que as famílias fizeram mais de 35 ha de roça e uma grande horta. Hoje, depois de dois meses de muita luta e sofrimento, as famílias se sentem ameaçadas por capangas do fazendeiro. Companheiros que vieram solidarizar-se com a luta dos sem-terra, foram ameaçados ao sair da área Além disso, o fazendeiro promete despejá-los da área a qualquer momento. Os sem-terra temem um grande conflito onde poderá sair muita gente ferida (trabalhadores e policiais), porque a reforma agrária sempre foi vista com maus olhos pelo governo e INCRA. Mas desta vez os trabalhadores estão dispostos a resistir. Afirmam eles: ''achamos melhor morrer lutando do que ver nossas crianças morrerem de fome, com tanta terra à toa''

As mais de 150 crianças que se encontram no acampamento poderão sofrer muitas consequências, até mesmo riscos de vida, caso aconteça o despejo, pagando muito caro por um problema que não causaram. Caso isso aconteça, quem deve pagar caro por isso são os órgãos ''competentes''.

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

'' OCUPAR, RESISTIR E PRODUZIR''

VÍDEOS

O MABRO realizou uma pesquisa junto à 600 famílias desalojadas de suas terras pela barragem da UHE Samuel, transformando-a em belíssimo vídeo ''As Consequências da UHE Samuel''. Pedidos para o CEPAMI, CP 131 - Ji-Paraná - RO.

MIGRANTES E SINDICALISTAS REALIZAM ENCONTRO

A Pastoral dos Migrantes acompanha trabalhadores sazonais através do apoio dos Sindicatos das diversas categorias e de encontros de trabalhadores migrantes.

A Pastoral dos Migrantes, em sua atuação no interior do Estado de São Paulo, desde 1985, vem acompanhando os trabalhadores migrantes, que se dirigem para a safra da cana, nas usinas de São Paulo, através de visitas, contatos e encontros, discutindo com eles sua realidade.

No que diz respeito ao mundo do trabalho, a Pastoral tem feito intercâmbio junto aos Sindicatos nos locais de origem e de destino, buscando discutir, entender e defender as especificidades desses trabalhadores junto às suas categorias. Nesse sentido, tem participado da discussão da pauta de reivindicações para a safra, marcado presença nos movimentos reivindicatórios e nas greves, solicitando acompanhamento dos sindicalistas em questões trabalhistas e jurídicas, e promovendo encontros entre sindicatos e migrantes.

Neste período, foram realizados 04 encontros envolvendo sindicatos da região e trabalhadores migrantes, na tentativa de compreender melhor os movimentos migratórios, os problemas enfrentados por eles, bem como as possibilidades de participação e organização na luta dos trabalhadores locais.

Para dar continuidade a essa prática de acompanhamento à realidade dos migrantes sazonais, foi realizado em junho de 1992, um encontro em Jaboticabal, reunindo vários trabalhadores, representantes de sindicatos, Pastoral dos Migrantes e FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional), entidade de educação popular, que atua junto ao movimento sindical dos assalariados rurais da região, desde 1987, procurando contribuir no processo de organização e de luta destes.

O encontro teve como objetivo proporcionar maior entrosamento e articulação entre trabalhadores migrantes e sindicatos.

Os partipantes do encontro colocaram algumas questões que fazem parte do cotidiano dos assalariados rurais e do setor da alimentação no interior do Estado de São Paulo. Temas como: a diferença entre a Federação dos Trabalhadores Rurais - FETAESP e Federação dos Empregados Rurais - FERAESP; descontos em folhas de pagamento ignorados pelos trabalhadores migrantes; não contratação de mão-de-obra feminina; débitos referentes à assistência médica; o retorno das 7 ruas; o desemprego diante do processo de modernização do complexo industrial, entre outros, inquietaram os trabalhadores participantes.

Para os migrantes sazonais, esses problemas aumentam devido às dificuldades de relacionamento com os sindicatos locais, que não concebem as especificidades, desses trabalhadores, dificultando, assim, a participação e integração nas lutas unificadas. Embora, os trabalhadores sazonais, de forma localizada, no últimos anos, ainda são aqueles que têm conseguido algumas mobilizações para fazer frente ao arrocho salarial.

Diante desse quadro foi colocada a necessidade da criação de mecanismo concretos, que facilitem a integração dos migrantes sazonais nas atividades dos sindicatos. Foram levantadas as seguintes propostas:

* Visitas dos sindicalistas aos alojamentos e pensões dos migrantes;
* Tirar representantes dos migrantes para integrarem a Diretoria dos Sindicatos, durante o período da safra.

Com essas propostas, entendeu-se que é possível diminuir as dificuldades de relacionamento dos migrantes com as instâncias sindicais em São Paulo.

Superando essa dificuldade organizativa, foi dado o encaminhamento, no sentido de integrar os sazonais com os trabalhadores locais, no que se refere às reivindicações da campanha salarial da safra 92. Foram apresentados os seguintes encaminhamentos:

1) Encontros em todas as cidades onde tenham migrantes sazonais, para debater a campanha salarial e o andamento do acordo da safra. Foi proposto que os encontros devem ser organizados pelas direções dos sindicatos;

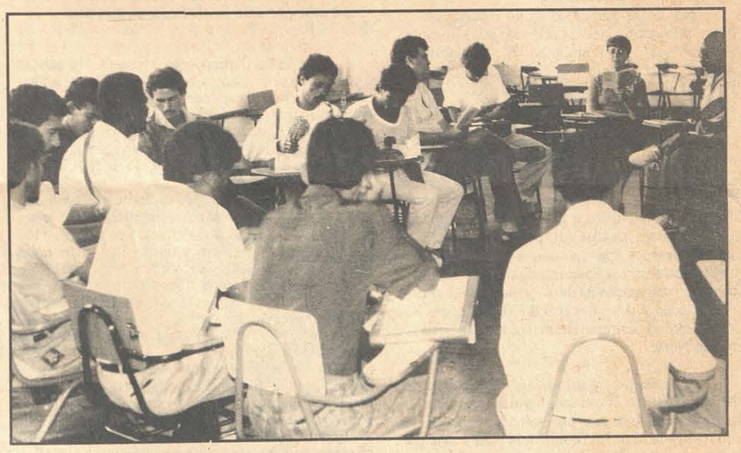
2) Organização de encontros regionais com migrantes sazonais que trabalham como assalariados rurais e no setor da alimentação. O objetivo desses encontros é buscar conscientizar os trabalhadores sazonais da necessidade de unificação de todos os que trabalham na agro-indústria.

A proposta é que as respectivas Federações organizem esses encontros.

Para que possamos superar as nossas deficiências organizativas, é necessário que as entidades respectivas dos trabalhadores do setor agro-industrial, empenhem-se no encaminhamento das propostas tiradas desse encontro. Nós da Pastoral dos Migrantes e da FASE, nos colocamos à disposição para a implementação das iniciativas que venham ocorrer.

Participaram deste encontro trabalhadores migrantes de Pitangueiras, Guariba, Américo Brasiliense, Ibaté, Dobrada, Santa Ernestina, representantes da Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do Estado de São Paulo e dos Sindicatos dos Empregados Rurais de Pitangueiras e Dobrada.

Jaboticabal - junho/92 Pastoral dos Migrantes e FASE - Jaboticabal - SP.



Migrantes e Sindicalistas de Jaboticabal e Araraquara reunidos.

CIMI - RO ELEGE NOVA COORDENAÇÃO



Indigenista José Bassegio, reeleito para a coordenação do CIMI-RO.

O indigenista José Bassegio foi reconduzido ao cargo de coordenador Regional do Conselho Indigenista Missionário em Rondônia, na Xª Assembléia Geral da entidade realizada ente os dias 21 e 25 de outubro, na cidade de Ji-Paraná. A recondução de Bassegio foi decidida após uma ampla avaliação dos trabalhos realizados pelo indigenista à frente do CIMI nos últimos anos.

Na avaliação dos presentes, há dois anos a entidade se encontrava sem forças para articular a luta dos povos indígenas no Estado, pois não contava com pessoas suficientes nem garantia condições de trabalho dentro de um contexto altamente desfavorável aos indígenas. Durante os dois anos que esteve à frente da entidade intensificaram-se as lutas que o CIMI vinha travando em defesa dos Povos Indígenas. Bassegio incentivou as lideranças indígenas a procurarem sua emancipação do órgão de tutela gorvernamental e criarem as suas próprias organizações de representação dos Povos Indígenas de Rondônia e Norte do Mato Grasso, que é liderada por Antenor Karitiana.

indígenas de que serão representadas ou assistidas por um órgão viciado e ineficaz como a Fundação Nacional do Índio. Eles devem se organizar, discutir os seus problemas e encaminhar suas próprias questões. Como diz o Antenor, antes de existir branco na América, os Índios cuidavam de resolver as suas questões. Hoje, após um longo trabalho, os povos indígenas do Brasil estão conscientes de que têm condições de encaminhar as suas reivindicações diretamente aos órgãos governamentais ou a quem de direito, sem ficarem subordinados, tutelados, como cidadão de segunda categoria ou pior, a um organismo ineficaz como a FUNAI.

COORDENAÇÃO AMPLIADA

A X Assembléia Geral do CIMI-RO decidiu pela criação de uma instância de discussão ampliada, tendo em vista a complexidade política da questão indígena no Estado. A Coordenação Ampliada, a exemplo de outros regionais da entidade, tem a função de ampliar o debate e encaminhar as questões políticas do regional. A Coordenação Ampliada é composta por 5 membros efetivos e 6 convidados.

EQUIPE REGIONAL SE REÚNE PARA A ÚLTIMA REUNIÃO DO ANO

Nos dias 13, 14 e 15 de novembro deste ano de 92, mais uma vez a Equipe Regional da Pastoral do Migrantes esteve reunida para estudar, avaliar e programar suas atividades.

No dia 13 participaram do lançamento do livro publicado pelo CEPAMI, ''Migrantes Amazônicos - Rondônia: A Trajetória da Ilusão'', escrito pelo Pe. Luiz Bassegio e pela Professora Francinete Perdigão de Porto Velho - RO. Nos dias 14 e 15 assessorados pelo Pe. Alfredinho, do SPM, SP, estudaram o livro do Profeta Jeremias. Além do estudo a Equipe avaliou o que foi o ano de 92 enquanto Pastoral do Migrante. Os acontecimentos e realizações que a Pastoral desenvolveu nos encontros de migrantes, noites culturais, celebrações e o Festival do Migrante, que segundo a Equipe foi um dos eventos mais significativos e que marcou ainda mais como crescimento para a Pastoral dos Migrantes, bem como a participação da dupla vencedora do Festival de Rondônia no Festival do Migrante em São Paulo que lá representaram com muita garra a região Norte.

A avaliação da caminhada da Pastoral dos Migrantes foi positiva, pois segundo os participantes, toda essa programação especial que foi realizada neste ano contribuiu para o avanço e crescimento da Pastoral e deu mais ânimo aos migrantes.

NOTÍCIAS

ENCONTRO DE MIGRANTES MONTE NEGRO - RO

Nos dias 14 e 15 de agosto realizou-se no recém criado município de Monte Negro, ex-Boa Vista, Ariquemes - RO, um encontro de Migrantes com a assessoria do Pe. Luiz Bassegio, diretor do C E P A M I .

Com uma participação ativa de lideranças comunitárias e migrantes, foram discutidos assuntos relacionados à Realidade Migratória no Estado, bem como assistidas fitas de vídeo que ilustraram a questão, deixando muito claro os problemas enfrentados pelos migrantes que chegam, atraídos pelo desejo da terra para o sustento da família.

Pesquisados os participantes pela sua origem, procedência, profissão e posse da terra, verificou-se, com relação a este último ítem que, na origem 31% possuía terra; na procedência, último lugar de moradia antes de Monte Negro, 21% eram proprietários de terra e, em Monte Negro, 63% são donos das terras que trabalham. Houve uma avanço nessa questão, porém, apresentam outros problemas cruciais atualmente, tocante à saúde, educação, transporte e preços dos produtos,

O Encontro teve como objetivo, também, a organização da Pastoral dos Migrantes no local.

Ao final do encontro, mais conscientes do seu papel de sujeitos da própria história, os participantes avaliaram positivamente a reunião, assumindo com ânimo redobrado o trabalho de agentes transformadores da sociedade, na construção de um novo mundo.

ENCONTROS DE MIGRANTES

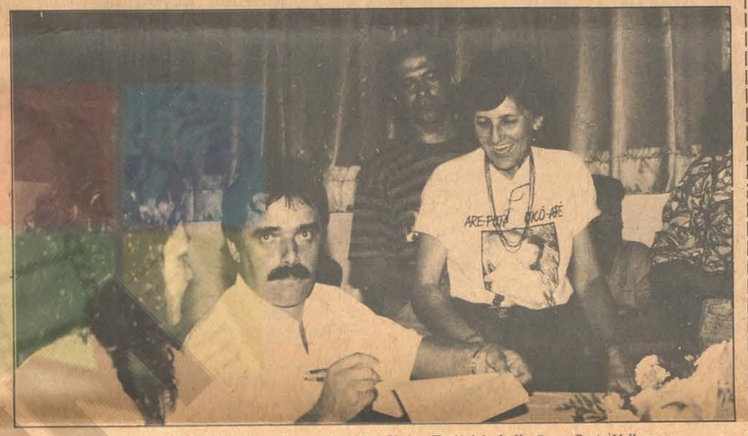
Nos dias 3 a 6 de novembro de 1992, realizaram-se nos setores da Paróquia São Sebastião, Ji-Paraná - RO, seis encontros de migrantes, sendo assessorados pela CPT Diocesana e CEPAMI. Estes momentos foram marcados pela presença de muitos participantes, representando as 39 comunidades do Setor rural da paróquia. Num primeiro momento, os participantes expressaram as dificuldades políticas, sociais e econômicas encontradas no dia a dia de sua caminhada. Com isto a equipe relatou a história da migração em nosso país, relacionando-a com a realidade vivida pelo migrante hoje.

Em grupo os participantes discutiram as possíveis alternativas que poderiam ajudar a solucionar os problemas que afetam a vida do pequeno agricultor. Em plenário foram apresentadas as seguintes alternativas: EFA (Escola família Agrícola): objetivo e funcionamento; pequenas associações; saúde alternativa e remédios naturais; Indústria caseira; Conscientização política; Continuação da Policultura no Estado; Permanência na terra.

Na avaliação frisou-se a necessidade da continuação de encontros de formação desta natureza. Percebe-se que os pequenos agricultores estão conscientes da realidade e buscam formas de organização.

MIGRANTES AMAZÔNICOS

RONDÔNIA: A TRAJETÓRIA DA ILUSÃO



Lançamento do Livro Migrantes Amazônicos: Rondônia a Trajetória da Ilusão em Porto Velho.

MIGRANTES AMAZÔNICOS: RONDÔNIA: A TRAJETÓRIA DA ILUSÃO

O livro ''Migrantes Amazônicos: Rondônia, A Trajetória da Ilusão'', escrito por F. Francinete Perdigão, professora da UNIR e Luiz Bassegio, padre carlista, diretor do CEPAMI, Ed. Loyola, 1992, foi lançado em primeira mão na XII Bienal do Livro em São Paulo.

No dia 11 de novembro de 1992, aconteceu o lançamento do mesmo em Porto Velho. A noite de autógrafos foi na biblioteca Francisco Meirelles e contou com a presença de mais de cem pessoas.

Diversos representantes de entidades e universidades fizeram uso da palavra, na ocasião, dizendo da importância do livro para o meio cultural, como fonte de pesquisa e, mais importante, como registro da história de vida dos primeiros habitantes do Estado e dos migrantes que aqui chegaram depois.

No dia 13 do mesmo mês foi a vez de Ji-Paraná ter a oportunidade de conhecer o livro, o que aconteceu no Teleclube, com a presença de pessoas interessadas em conhecer a História de Rondônia do ponto de vista de quem realmente construiu o Estado a custa de sangue e suor.



Lançamento do Livro: Migrantes Amazônicos - Rondônia a Trajetória da Ilusão - em Ji-Paraná/RO.

IIº ENCONTRO DE MIGRANTES LATINO - AMERICANOS

Com participação de grupos dos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, realizou-se, em Campo Grande - MS, de 24 a 26 de julho, o IIº Encontro Nacional de Latino Americanos. Estiveram presentes, como convidados, D. Vitório Pavanello, Arcebispo de Campo Grande-MS, Pe. Ubajara Paz Figueiredo, Sub secretário Regional Oeste 1 CNBB; D. Mário Medina, Bispo de Benjamim Aceval-Paraguai; Jr. Jandira Dametto, Coordenadora do Apostolado da Província Mãe dos Migrantes - MT; Ir. Norma Kleinubing, do Secretariado de Pastoral da Mobilidade Humana (CEPMOV - CELAM) - Colômbia; D. Abelardo Soneira, da Secretaria de Enlace do CCIM (Comisión Católica Internacional de Migraciones), Argentina, e um representante dos irmãos brasiguaios. Participaram aproximadamente 60 pessoas vindas do Paraguai, Chile, Bolívia, Argentina, Haiti, Equador, Peru, Colômbia, Itália e Brasil.

O objetivo do Encontro foi de reflexão sobre a Organização e Caminhada dos Migrantes Latino Americanos residentes no Brasil e levantar prioridades para o próximo biênio.

A partir da análise da situação dos migrantes latinos sob vários pontos de vista, de uma retrospectiva histórica dos ''500 anos de conquista, migração e evangelização", de uma análise de conjuntura latinoamericana no contexto econômico mundial, Mercosul e a questão jurídica dos estrangeiros, levantaram-se os principais desafios para a caminhada conjunta SPM-Setor Latinos e programaram-se as ações concretas para 93/94.

PRIORIDADES:

01. Organizar Seminário sobre MERCOSUL e participar dos que já existem;
1.1. Levar ao Seminário do MERCOSUL (em Curitiba) a proposta de que a CNBB influa na Comissão de Legislação Trabalhista do MERCOSUL.
02. Elaborar Documento Pastoral de Migrante Latinoamericano;
03. Próximo Encontro Nacional (1994) em São Paulo;
04. Moção da CNBB solicitando aos órgão federais competentes a subscrição do Governo Brasileiro à Convenção Internacional sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e de suas famílias;
05. Continuar a luta pela Anistia e a Lei dos Estrangeiros;
6. A questão dos Brasiguaios;
7. Maior circulação de informações, fortalecendo o boletim ''NOSOSTROS'';
8. Fortalecer grupos existentes e criar novos;
9. Articular a Pastoral dos Latinos com o encontro de Bispos da fronteira;
10. Intercâmbio entre ''Origem'' e ''Destino''.

CONJUNTURA INDIGENA EM RO

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

O Conselho Indigenista Missionário de Rondônia apoia os povos indígenas e alerta a sociedade para o que acontece com esses povos, que, além de marginalizados, estão sendo explorados constantemente e espoliados de seus direitos.

Apesar de não dominarem com profundidade o quadro político e econômico que o Brasil atravessa, os Povos Indígenas vêm sentindo os reflexos diretos da crise do país, pela falta de assistência dos órgãos oficiais. É notório o esfacelamento da FUNAI, a omissão do IBAMA, sem falar no Governo do Estado que está completamente falido. E para agravar ainda mais o atual quadro, existem grupos econômicos, como: madeireiros, mineradoras e narcotraficantes, que exercem forte influência sobre o Governo do Estado. Em obediência a estes grupos, o Governo demitiu, recentemente, o Chefe de Assuntos Indígenas da SEDAM, Manoel Valdez, ex-coordenador do CIMI, devido à sua intransigência ao defender os direitos indígenas.

As reivindicações pela saúde são constantes, pois cada dia que passa, torna-se mais visível a omissão dos órgãos oficiais, em prestar o atendimento de saúde, alegando falta de recursos, por parte da União.

SITUAÇÃO DA TERRA

Em Rondônia, apenas 17,2% das terras indígenas estão demarcadas, 34,4% homologadas, 20,6% delimitadas e 27,5%, até o presente momento estão sem qualquer providência.

Segundo pesquisa realizada pelo CEPAMI (Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes), apenas 9 proprietários de terras, são donos de 6% das terras do Estado, e desta exorbitância, estão trabalhando em apenas 0,11% das terras que dizem ser proprietários. Ao passo que todas as reservas indígenas, somadas, representam apenas 11% da extensão territorial do Estado de Rondônia.

Ainda, segundo a mesma pesquisa, os dois mil maiores proprietários, são donos de oito milhões de hectares de terras do Estado, e 1/4 das terras pertencem a proprietários que não moram em Rondônia.

SAÚDE

É alarmante a situação da saúde dos povos indígenas. A falta de recursos mais uma vez impede que as comunidades tenham um atendimento eficaz, na área da saúde.

EDUCAÇÃO

É frustante o andamento da educação indígena, por parte do Governo do Estado. Apesar de ter sido criado o NEIRO (Núcleo de Educação Indígena), em conjunto com várias entidades afins e órgãos oficiais, o Estado não vem contribuindo com nada. O CIMI vem desenvolvendo, com seus próprios recursos, algumas atividades, em nível de cursos de formação, para futuros professores índios. Apesar de teoricamente ter sido um avanço, na prática é o CIMI que vem carregando o fardo.

O CIMI-RO está preocupado com as ações que setores da FUNAI vem desenvolvendo na área indígena Uru-Eu-Wau- Wau. Se por um lado vem combatendo os madeireiros, o que achamos positivo, por outro, tem nos preocupados a forma com que vem conduzindo o processo de isolamente daquele povo, especialmente o grupo Amundawa, impedindo-os de se articularem juntos aos demais grupos do Estado. Deixam claras evidências de estarem tentando manter este povo sob controle absoluto, com o intuito de criarem novas ONGs, como se fez com o Povo Nambikwara, no sul do Estado.

A coordenação deste Regional vem sendo alvo de várias críticas, por parte da FUNAI e algumas entidades ambientalistas, cujo propósito principal é preservar o verde, ao passo que o ser humano é visto em segundo plano. Tanto a FUNAI quanto algumas entidades, relutam em reconhecer a legitimidade das organizações indígenas. Para eles tudo isto faz parte de um plano de manobras do CIMI. Todavia, não têm acompanhado de perto o processo de organizações indígenas, bem como manifestação, no Estado.

A grande quantidade de madeiras retiradas das áreas indígenas (segundo relatório divulgado pela SEDAM, de 1983 a 1991 saíram do estado mais de 1,5 milhão de metros cúbicos), quase sempre roubadas, ou vendidas por algumas lideranças cooptadas pelos madeireiros, tem sido um ponto de muita preocupação deste Regional. Porém, diante do abandono dos órgãos públicos, a venda da madeira tem se mostrado como a única forma de sustentação dos vícios (roupas, calçados, enlatados etc), herdados do contato com a FUNAI.

A reação de algumas comunidades indígenas ao saque de madeira tem sido enérgica. Recentemente o Povo Uru-Eu-Wau-Wau teve um confronto com madeireiros, dentro da reserva, que culminou com a morte de um dos madeireiros e o ferimento de outros dois.

A articulação, entretanto, vem dando passos importantes no combate a toda forma de espoliação dos direitos indígenas, principalmente após a participação nas discussões dos Projetos de Estatuto do Índio, em Luziânia-GO. Estas posições firmes têm resultados na adesão, cada vez maior, de outras comunidades e importância neste processo de formação de opinião, haja vista que no atual contexto, esta é desfavorável aos índios.

José Bassegio•



POVOS INDÍGENAS - SITUAÇÃO CAÓTICA E ALARMANTE.

CARTA DE DESPEDIDA

DO Pe. LUIZ BASSEGIO

Companheiros de caminhada,

Em 1985, depois de diversos anos de trabalho no Centro de Estudos Migratórios de São Paulo - CEM, iniciei meu novo trabalho aqui no CEPAMI, que aliás não existia. Vi nascer e crescer muito este centro e por isto estou muito apegado a ele e a todos os que contribuíram na sua construção.

Muitas coisas aqui aconteceram durante estes sete anos. Foram pesquisas, cursos, encontros, assessorias, discussões. Surgíram novas comunidades, grupos da pastoral dos migrantes, lutas populares, ocupações, manifestações, romarias da terra, hortas comunitárias. Enfim, foram acontecimentos que muito me fizeram crescer, criar amizades e laços que me prendem de uma maneira muito forte a este sofrido Estado de Rondônia.

Gostaria de agradecer a todos vocês leitores que de uma forma ou de outra contribuiram para que esse nosso trabalho pudesse prosseguir. Agradeço também aqueles que com suas críticas contribuiram para acertarmos mais em nosso trabalho. Peço também que continuen apoiando o trabalho que o CEPAMI seguirá fazendo.

Quero também agradecer a todos os migrantes com os quais estive em contacto durante estes anos. Um grande obrigado a Dom Antônio Posssamai nosso bispo e para o qual tenho uma admiração especial. Obrigado ao Pe Alceu com o qual convivi durante estes anos e a toda a equipe do CEPAMI.

Comunico que a partir do fim de Janeiro estarei trabalhando no Setor da Pastoral social da linha 6 do CNBB, em Brasília. Conto com vocês e muito obrigado.

MERCOSUL

Em 26 de março de 1991, em Assunción, capital do Paraguai, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai assinaram o Tratado de Assunción que prevê, até 31/12/94, a criação do MERCOSUL - Mercado Comum do Sul.

Basicamente o trabalho estabelece a plena abertura da fronteira para o comércio entre os quatro países.

A formalização do Tratado de Assución que estabelece a criação Mercado Comum entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai originou-se do Tratado de Integração , Cooperação e Desenvolvimento assinado em 1988 pelos presidentes Sarney (Brasil) e Alfonsim (Argentina). Paraguai e Uruguai aceitaram a participação nesse Mercado já nos Governos Menen e Collor e a integração completa das economias, previstas para 1998, foi antecipada para o final de 1994.

Os quatro países se transformarão num continente sem fronteiras, sem taxas alfandegárias, onde os países membros não perderão a identidade e serão uma só nação em termos de trocas comerciais, políticas e legislativas pertinentes.

O projeto de criação do MERCOSUL foi decidido sem a opinião da sociedade civil, por governos não representativos do voto popular, faltando transparência e informações a respeito desse projeto. Não foram discutidos em nível de população as implicações e os impactos sócio-econômicos do projeto. É evidente a exclusão dos trabalhadores e da sociedade no processo de criação do Mercado Comum, suscitando uma interrogação: Por que não querem interferência desses trabalhadores e da sociedade civil? Urge uma discussão ampla sobre o assunto, em todos os setores populacionais e que a decisão final se dê via plebiscito.

AGUARDEM,

Para breve, novos lançamentos do CEPAMI:
- Catálogo de vídeos
- Livretos sobre migração em Rondônia: História dos Bandeirantes, Jesuítas, Índios, Seringueiros, do Grande Fluxo Migratório, Êxodo Rural e Rondônia hoje.

LIVRO

A História de Rondônia, escrita de um ponto de vista crítico, real, enfocando, principalmente, a Formação Social de Rondônia pelos mais oprimidos. Pedidos para o CEPAMI:

Título: Migrantes Amazônicos
Rondônia, a Trajetória da Ilusão
Autores: *Luiz Bassegio*
Francisca Francinete Perdigão

FITAS GRAVADAS E LIVRINHOS

1º Festival da Música do Migrante de Rondônia.

O CEPAMI tem a disposição dos interessados, o livrinho com as letras das músicas apresentadas e as fitas gravadas. Para a aquisição do conjunto (livrinho e duas fitas), entrar em contato com:

CEPAMI
C.Postal. 131
Ji-Paraná - RO.
78.958.000
Fone/Fax: (069) 421-1835

ATENÇÃO ASSINANTES!

Confiram seu endereço. Caso o mesmo esteja incorreto ou tenha mudado, escreva-nos, comunicando. Não queremos que fiquem sem seu exemplar.

ATENÇÃO Pe. João Ramão:

Entrar em contato com o CEPAMI - Atualizar endereço.

CARTAS

Guariba, 1º de agosto de 1992.

Queridos amigos da Comunidade.

Amigos do companheiro Jesus, amigos da caminhada do Povo de Deus, no vale do Jequitinhonha. Amigos das famílias, da alegria, do trabalho. Amigos da gente! Toda vez que nós lembramos de vocês é com aquela alegria, saudade e lembrança dos dias da Missão, desse encontro bonito que ninguém vai tirar do nosso coração.

Mais que milagre acontece, quando chegamos em suas terras e logo começo esse alegria de se conhecer, esse prazer de cantar, de conversar e buscar saídas. Não é? E fica essa satisfação: que povo animado! Que acolhida maravilhosa! Que participação bonita! Todos nós fomos embora com esta grande certeza: ''Deus está visitando o nosso povo, Ele faz maravilhas no meio de nós''.

Ó, gente, vocês estão vendo? O que os Faraós de hoje oferecem para o povo! Um denuncia seu irmão presidente, o ministro se torna ladrão, enquanto o nosso povo nas roças e nas usinas derrama seu suor para pegar as migalhas das mesas dos usineiros, fazendeiros e políticos. Parece que somos os últimos desse mundo. Mas talvez somos os primeiros. Na nossa terra somos senhores. Vivemos na paz desfrutando o céu e a terra. Somos um povo que está crescendo cada dia mais: grupos de jovens, projetos comunitários, artesanato, pastoral da criança, sindicato, círculos bíblicos, clube de mães, cursos de base, participação na política...

Queridos amigos, não dá para contar todas as experiências que estão sendo feitas. Pelas quebradas e morros, o povo vai gritando a sua vontade de viver, de ser feliz. Nós que pegamos a invencível energia de Jesus Ressuscitado vamos à frente. Ninguém vai nos parar. Ninguém tirará a força do amor de Deus que aprendemos conhecer con Jesus e com os irmãos. Ninguém nos separará do seu amor que vence toda a fraqueza. Nossa luta parece escondida , apagada. Ela não aparece na televisão, não está escrita no Jornal e não se escuta no rádio. Nós escrevemos nossa luta no coração de carne do nossso povo e no coração de Deus.

Povo de Deus, no Vale do Jequitinhonha, que os caminhos abertos neste tempo de resistência e migração em sua comunidade, anunciem um futuro de mais esperança e justiça.

Saudações fraternas das Equipes Missionárias de 1991 e 1992.

(Carta enviada as comunidades onde se realizaram missões, em 91 e92).

EXTREMA, 20 DE OUTUBRO DE 1992.

Prezados amigos, eu quero informações de como posso fazer para conseguir assinatura desse Jornal ''O Migrante'', pois li alguns exemplares e me interessou de fazer assinatura desse jornal. Se for possível mande informação de como devo fazer.

Eu sou um migrante, moro sítio, na línha 04, Km5 e estou no Projeto PREPAM.

Espero resposta se for possível.
Um abraço a todos que trabalham nesse jornal.

Abrelino Alves.

BLUMENAU, 28/07/92

Querido Pe. Luiz,

Quero parabenizar a você e toda Equipe do CEPAMI pelo maravilhoso trabalho que vem desenvolvendo junto aos migrantes dessa região Norte tão sofrida.

''O Migrante'' tem sido para nós aqui no Sul, um ótimo instrumento de reflexão e conscientização em relação a migração. Agradeço de coração por terem me enviado ''O Migrante'' até hoje. Agora quero comunicar-lhes que estou partindo para Guatemala onde irei morar e conviver com aquele povo. Vamos em duas e por um ano não teremos morada fixa, ficaremos peregrinando em várias regiões na tentativa de conhecer um pouco a cultura daquele povo. Sabemos que enfrentaremos grandes desafios, mas vamos confiantes, acreditando na força de Deus e na comunhão e sintonia dos amigos.

Quando eu tiver o endereço certo voltarei a escrever, pois gostaria muito de continuar recebendo ''O Migrante''.

Para você Luiz e toda sua equipe vai um abraço e a certeza de minhas preces e sintonia.

Com carinho,
Terezinha Pacheco.

PORTOALEGRE, AGOSTO DE 92...

Prezados companheiros,

É com satisfação que renovo a assinatura do jornal ''O Migrante'', parabenizando-os pelo excelente trabalho realizado junto às familihas sofridas de migrantes.

Solicitamos a remessa de preços dos materiais à disposição para consulta, particularmente as pesquisas sobre ''Migração, Religião e Seitas (1989) e sobre a Realidade dos Seringueiros Brasileiros na Bolívia (1990). Favor informar também outros serviços e entidades de apoio aos migrantes existentes no país e qual ou como se desenvolve o trabalho do CEPAMI na área jurídica.

Um grande abraço,
Claúdio Maraschin

PACAJÁ, 15 DE OUTUBRO/92

Companheiros editores do jornal ''O Migrante'', nós fazemos parte da Região Transamazônica, com muito problema e com um meio ambiente de migrantes. Também convivemos com migrantes, que juntos achamos o caminho.

Pedimos que nos mandem o jornal com as propostas de assinatura.

Paróquia Cristo Rei
Pacajá - Pará.


CEDIM